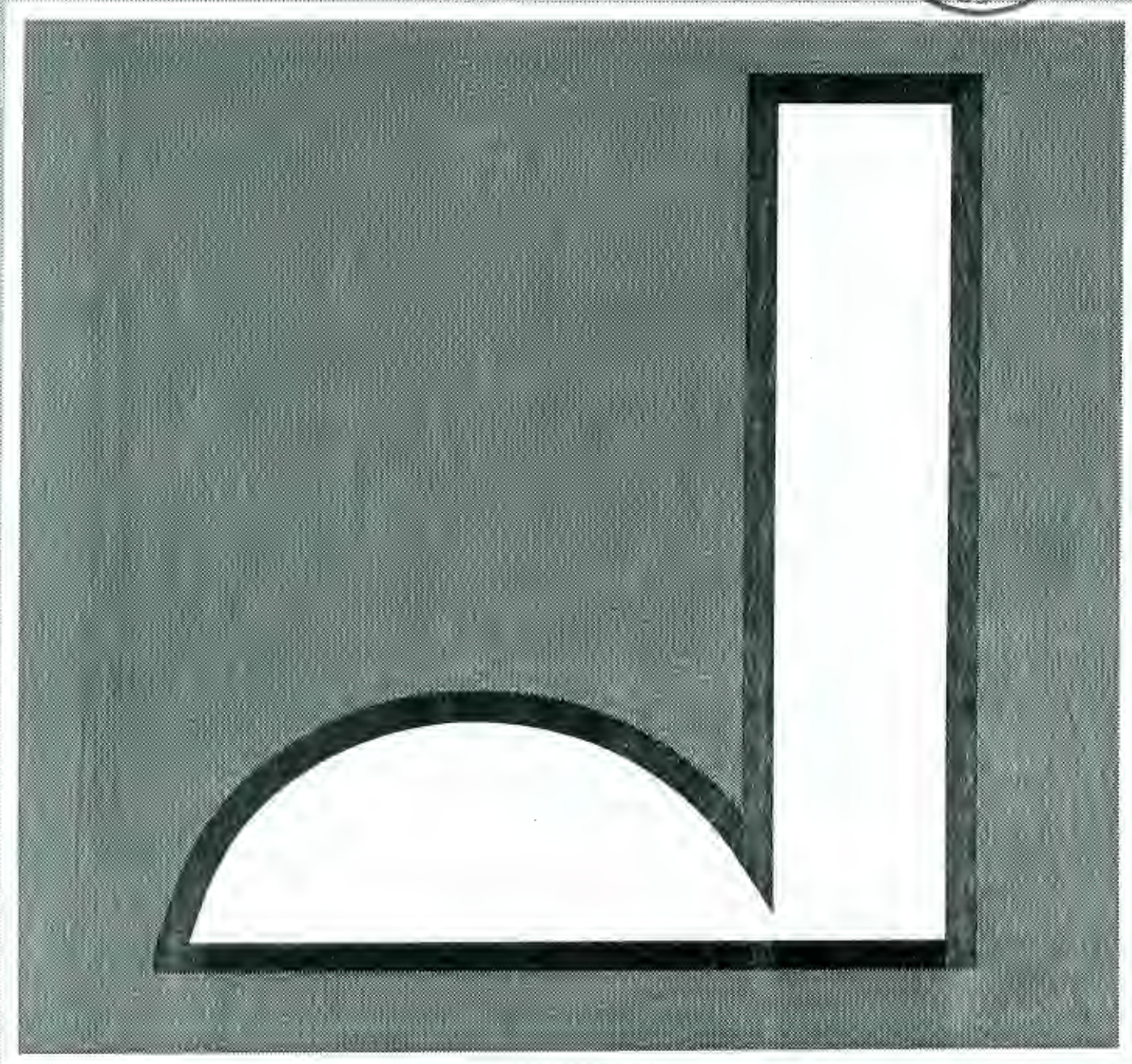




EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LVI - SUP "R" AO N° 190 - QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA - DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente ⁽³⁾ Ramez Tebet – PMDB – MS 1º Vice-Presidente Edison Lobão – PFL – MA 2º Vice-Presidente Antonio Carlos Valadares – PSB – SE 1º Secretário Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE 2º Secretário Antero Paes de Barros – PSDB – MT</p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário ⁽⁶⁾ Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB 4º Secretário Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º Alberto Silva – PMDB – PI 2º Mariuce Pinto – PMDB – RR 3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE 4º Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos⁽¹⁾ Vago ⁽⁴⁾ Vago Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS Gerson Camata – PMDB – ES Bernardo Cabral – PFL – AM Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB Jefferson Pêres – Bloco Oposição – AM</p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder Artur da Távola</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Romero Jucá Moreira Mendes Bello Parga Eduardo Siqueira Campos</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Nabor Júnior Gilberto Mestrinho Juvêncio da Fonseca Gilvam Borges Mariuce Pinto Amir Lando Alberto Silva Ney Suassuna</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 18</p> <p style="text-align: center;">Líder José Agripino Maia</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Francelino Pereira Romeu Tuma Leomar Quintanilha Bello Parga Maria do Carmo Alves Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16</p> <p style="text-align: center;">Líder Geraldo Melo</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Pedro Piva Romero Jucá Fernando Matusalém Freitas Neto</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</p> <p style="text-align: center;">Líder José Eduardo Dutra</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago Sebastião Rocha Geraldo Cândido Tião Viana</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 4</p> <p style="text-align: center;">Líder Ademir Andrade</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Roberto Saturnino</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 4</p> <p style="text-align: center;">Líder Carlos Patrocínio</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Artindo Porto</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PL – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder José Alencar</p>

- (1) Reeleitos em 2/04/1997
 (2) Designação: 27/06/2001
 (3) Eleito em 20/09/2001
 (4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
 (5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
 (6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;">Agaciel da Silva Mala Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n.º 31, RISF)

Atualizado em 19.12.2001

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1- ATAS DE COMISSÕES		
34ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 22 de maio de 2001.....	005	21ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 26 de junho de 2001. (Republicação)..... 267
35ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 31 de maio de 2001.....	053	28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 23 de agosto de 2001. (Republicação)..... 278
36ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 5 de junho de 2001.....	130	43ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 23 de outubro de 2001. (Republicação)..... 285
39ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 22 de junho de 2001.....	150	49ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 20 de novembro de 2001..... 300
40ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 25 de junho de 2001.....	166	50ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 27 de novembro de 2001..... 331
43ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 28 de agosto de 2001.....	188	51ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 27 de novembro de 2001..... 364
44ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 30 de agosto de 2001.....	197	52ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de dezembro de 2001..... 412
45ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 18 de setembro de 2001.....	239	53ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 4 de dezembro de 2001..... 430
18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de junho de 2001. (Republicação).....	242	54ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de dezembro de 2001..... 441
		55ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de dezembro de 2001..... 473
		1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de dezembro de 2001..... 482
		2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 18 de dezembro de 2001..... 482
		33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 21 de novembro de 2001..... 493
		34ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 28 de novembro de 2001..... 522
		35ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 11 de dezembro de 2001..... 534
		36ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 12 de dezembro de 2001..... 535
		40ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 28 de novembro de 2001. 537
		41ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 29 de novembro de 2001. 562
		42ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 3 de dezembro de 2001. 579

43ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 5 de dezembro de 2001.	595	35ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 27 de novembro de 2001.....	841
44ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 12 de dezembro de 2001.	621	36ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 4 de dezembro de 2001.....	851
1ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 19 de dezembro de 2001.	655	37ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 5 de dezembro de 2001.....	861
34ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 23 de outubro de 2001. (Republicação).....	656	38ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 11 de dezembro de 2001.....	862
35ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 23 de outubro de 2001. (Republicação).....	666	17ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 4 de setembro de 2001..	864
36ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 24 de outubro de 2001. (Republicação).....	680	18ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 16 de outubro de 2001. .	873
39ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 6 de novembro de 2001. (Republicação).....	690	19ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 23 de outubro de 2001. .	882
41ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 20 de novembro de 2001.	699	20ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 23 de outubro de 2001. .	893
42ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 27 de novembro de 2001.	715	21ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 6 de novembro de 2001.	904
43ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 27 de novembro de 2001.	724	22ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 7 de novembro de 2001.	905
44ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 29 de novembro de 2001.	745	23ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 4 de dezembro de 2001.	907
45ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 4 de dezembro de 2001.	761	24ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 12 de dezembro de 2001..	927
46ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 5 de dezembro de 2001.	769	25ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 13 de dezembro de 2001..	927
47ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 11 de dezembro de 2001.	785	1ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 18 de dezembro de 2001..	949
48ª Reunião da Comissão de Educação, realizada em 11 de dezembro de 2001.	809	2ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 18 de dezembro de 2001..	950
19ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 28 de agosto de 2001.....	822	3ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 18 de dezembro de 2001..	951
24ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 2 de outubro de 2001.	823	36ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 21 de novembro de 2001.	955
26ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 16 de outubro de 2001.	824	37ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 28 de novembro de 2001.	962
33ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 13 de novembro de 2001.....	825	38ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 11 de dezembro de 2001.	972
34ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 20 de novembro de 2001.....	833	39ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 11 de dezembro de 2001.	991
		1ª Reunião da Subcomissão da Comissão de Fiscalização e Controle, destinada a analisar as contas do Metrô-DF, realizada em 16 de outubro de 2001.	1001

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 497, DE 2000-SF
“DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO
ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL”**

Ata da 34ª Reunião realizada em 22 de maio de 2001.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros, Geraldo Cândido, Valmir Amaral e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A Presidência informa que a presente reunião destina-se às oitavas dos Senhores Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da CBF e o Senhor Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol. Ato contínuo o Senhor Presidente convida o primeiro depoente para tomar assento à mesa, que tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Logo após, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente convida o segundo depoente para tomar assento à mesa, que tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos, que solicita uma reunião secreta, o que foi acatado pela mesa. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero de Barros e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e

irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 34ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Com a concordância dos Srs. Senadores integrantes desta CPI, consideramos aprovada a Ata da última reunião.

A presente reunião destina-se a colher depoimentos do Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, funcionário da Confederação Brasileira de Futebol, e do Sr. Eduardo José Farah, Presidente da Federação Paulista de Futebol.

Inicialmente ouviremos o Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, a quem solicitamos tome assento à Mesa enquanto procedo à leitura do termo de compromisso assinado pelo depoente, conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo: Ariberto Pereira dos Santos Filho. Tem 44 anos de idade, casado, residente na Rua Torres de Oliveira, 172, Piedade, Rio de Janeiro. Comerciante, exerce sua atividade atualmente na Confederação Brasileira de Futebol. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e no que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Consultamos o depoente, Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, se deseja fazer uso da palavra para qualquer pronunciamento inicial.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Bom dia, Srs. Senadores.

Estou aqui para ajudar V. Ex^{as} no que for possível e gostaria de solicitar que meu depoimento fosse reservado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Consulto o Relator, Senador Geraldo Althoff, sobre a solicitação do depoente.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sr. Presidente, temos algumas questões a fazer ao Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho. A partir do momento que porventura ele entender que certos questionamentos devam ser expostos em reunião secreta, estes serão tratados posteriormente, quando a reunião passará a ter caráter sigiloso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, este tem sido o procedimento: os depoentes que desejam prestar informações de forma sigilosa são atendidos; no entanto, inicialmente o Relator faz as indagações publicamente; as perguntas que o senhor desejar responder sigilosamente não serão respondidas no primeiro instante; num segundo momento, transformamos a reunião pública em sigilosa, para que, dessa forma, o senhor tenha a liberdade, sem nenhum tipo de constrangimento, de dizer o que deseje.

Por conseguinte, iniciaremos o interrogatório nesta sessão pública. Quanto às perguntas que desejar reservar para o período sigiloso da reunião, o senhor poderá fazê-lo.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedemos a palavra ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para suas indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dirijo-me ao depoente para perguntar-lhe o seguinte: Sr. Ariberto, qual atividade profissional o senhor exerce?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sou tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Há quanto tempo o senhor exerce essa função?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Trabalho na CBF há 25 anos e exerço a função de tesoureiro em torno de 20 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Qual é o seu salário mensal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Cerca de R\$5.500,00.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor participa ou participou, em algum momento, de algum esquema de lavagem de dinheiro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor cumpre regularmente suas funções tributárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sim, Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor administra, em conta corrente de sua titularidade, recursos que não sejam seus, ou, de outro modo, que não tenham sido fruto do seu trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor afirma que, nas suas contas, transitam somente seus salários de R\$5.500,00 mensais, recebidos pelo senhor da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor possui bens e direitos que não sejam compatíveis com a sua renda declarada às autoridades fazendárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor movimentou recursos no exterior à revelia das leis brasileiras?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor estaria, então, disposto a transferir a esta Comissão os seus sigilos bancário e fiscal, já que o senhor nada tem a esconder desta Comissão?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Por uma questão filosófica, pedi para que não fosse quebrado os meus sigilos bancário e fiscal porque não via motivo para isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sr. Ariberto, vou repetir a pergunta que lhe fiz. Fiz-lhe várias perguntas anteriormente, e o senhor caracterizou a sua única e exclusiva fonte de renda, e estou fazendo uma solicitação à sua pessoa para que o senhor disponibilize os seus sigilos bancário e fiscal, já que o senhor, pelas suas respostas anteriores, nada tem a esconder desta Comissão.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Posso responder reservadamente?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Como?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Posso responder reservadamente?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Pode sim, senhor.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Bom.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Por que o senhor insiste em negar a esta Comissão o acesso a essas informações concernentes a suas operações bancárias e a suas declarações de renda e de bens? O senhor tem algo a esconder desta CPI?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Nem desta CPI, nem de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor tem ou está querendo proteger alguém?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Como são feitas as suas movimentações bancárias como pessoa física?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Normais. Cheques, depósito de salários e pagamento com cheques ou saques.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Por intermédio de que bancos o senhor realiza as suas movimentações financeiras? Quais os bancos que o senhor tem movimentação financeira? Quantas contas bancárias o senhor tem?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — São contas salários. Banco Real e HSBC.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor poderia nos citar o número dessas contas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Pois não. A conta do Banco Real é 7723395, e a do Bamerindus é 0888484.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor poderia nos informar a identificação das agências bancárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Pois não. Banco Real, agência 0003; e o HSBC, agência 1226.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quais dessas contas o senhor tem de forma conjunta?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quais dessas contas o senhor tem em caráter conjunto com uma outra pessoa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — A conta do Banco Real é em conjunto com a minha esposa.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Qual a finalidade de o senhor ter a conta conjunta?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Nenhuma. Na minha ausência, quando viajo, eventualmente, se for necessário, ela pode emitir algum cheque, fazer algum pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor tem bens em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Tenho sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quais os bens que o senhor tem em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Tenho a casa onde moro, financiada pelo sistema financeiro da habitação. Tenho dois veículos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor poderia nos dar referência da situação dessa casa em que o senhor mora? É uma casa financiada ou não?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Financiada.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Financiada junto a que instituição financeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Ao Sistema Financeiro da Habitação, junto ao Banco Real.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Vou passar às suas mãos, para o seu conhecimento, uma outra certidão de um imóvel que consta em seu nome. Gostaria que o senhor confirmasse ou não, por favor.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sim, é um imóvel inacabado em Visconde de Itaboraí. A casa onde eu moro... Esse imóvel aqui eu vendi para comprar essa casa.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Pois não. O senhor tem bens em nome de outras pessoas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor tem bens em conjunto com outras pessoas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quantas empresas o senhor tem?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Empresas, eu não tenho nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor nunca teve nenhuma empresa em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Eu tenho uma pequena participação nas duas lojas.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor tem ou teve?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirmou anteriormente que não tinha nenhuma empresa no seu nome.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No meu nome, não, porque a participação que eu tenho é tão pequena na loja do meu irmão, que não...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor tem sociedade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tenho. Tenho uma participação de 2%.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na perfumaria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o nome dessa empresa, por favor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Le Parfum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além dessa, o senhor não tem nenhuma outra empresa em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não senhor. Além dessas duas lojas que a gente tem, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A relação de parentesco que o senhor tem com essas empresas, com os outros sócios, eles são seus irmãos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor administra essas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento de como são movimentados os recursos dessas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – São recursos pequenos. É perfumaria. Não são grandes recursos. Tanto é que até hoje não recebi um centavo, mesmo a minha participação tem sido pequena.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essas empresas exercitam qualquer tipo de atividade no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Elas fazem importação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não. Como é perfumaria, são representantes no Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem condições de especificar o montante dos rendimentos que suas empresas lhe proporcionam?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não recebe nada em função dessa sua participação acionária?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Até o momento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, fica caracterizado, mais uma vez, que, como única e exclusiva fonte de renda, o senhor tem a sua atividade como Tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro, também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É o Instituto de Assistência – IAFB. Eu tenho duas fontes de renda: a CBF e o Instituto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez a referência de que recebia da CBF R\$5,5 mil por mês. Agora, o senhor está fazendo a referência de que existe uma outra fonte de renda, à qual, anteriormente, o senhor não fez referência.

Eu gostaria de lhe questionar, então, da seguinte forma: no total, considerando essas duas fontes de renda, quanto o senhor calcula ganhar por mês?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em torno de R\$9,5 mil, as duas fontes. Quando o senhor me perguntou, achei que o senhor estava se referindo somente à CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sua renda é totalmente e integralmente declarada à Fazenda Pública?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a sua função como Tesoureiro da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Controlar os recebimentos e os pagamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor já contratou serviços advocatícios alguma vez em sua vida?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Até agora, nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nunca contratou serviços advocatícios?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Primeira vez foi agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quem é o advogado que, no momento, o representa junto ao Supremo Tribunal Federal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. Não conheço pessoalmente, mas conheci...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia citar nominalmente.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Dr. Siqueira Castro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe o nome e endereço do escritório de advocacia em que trabalha o advogado referido?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro. No centro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos dizer quanto lhe vêm custando os serviços e os honorários pagos ao seu advogado?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No momento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas eu gostaria que o senhor nos esclarecesse o seguinte: o senhor contratou os serviços advocatícios do Dr. Carlos Roberto da Siqueira Castro.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Correto?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe nos informar qual o valor dos serviços advocatícios por ele prestados?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que razão o senhor não sabe?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque acredito que quem deve arcar com essa despesa seja a empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A minha empresa – em que eu trabalho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, então, está afirmando que quem está pagando os honorários advocatícios para que o senhor entrasse junto ao Supremo Tribunal Federal com uma ação de solicitação de liminar foi a Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acredita ou tem certeza?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que sim; não vou lhe dar certeza, mas acho que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Alguém deve tê-lo contratado. Eu estou pedindo à sua pessoa para que nos informe quem o contratou, como advogado, para se lhe disponibilizar junto ao Supremo Tribunal Federal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Foi a minha empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, então, afirma, de maneira categórica, quem está disponibilizando o advogado e pagando os seus honorários no processo de solicitação de liminar foi a Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. A decisão de recorrer foi minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem está pagando os honorários advocatícios?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que será a Confederação Brasileira de Futebol – se eu estou aqui...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor acredita ou tem certeza?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu acredito – não posso lhe dar certeza mas acredito que sim. É quase que certeza de que quem vai pagar é a empresa em que trabalho, porque é por causa da minha empresa, do cargo que exerço e das minhas atividades que eu estou aqui agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – senhor é Tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, com certeza, nos documentos disponibilizados à sua pessoa como Tesoureiro, passou em suas mãos o valor do

trabalho do advogado Carlos Alberto de Siqueira Castro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Até o momento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Por que o senhor escolheu, especificamente, esse escritório de advocacia?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É o que normalmente trabalha para a empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Então, quem pagou e quem vai pagar é a empresa Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isto. Eu acredito.

O SR. GERALDO ALTHOFF- O senhor acredita ou tem certeza?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu tenho quase certeza. Eu só não posso garantir para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas se não for a Confederação Brasileira que irá pagar, quem vai pagar os honorários advocatícios?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que seja ela porque, realmente, não vou ter condições de pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existem duas alternativas: ou o senhor paga ou a Confederação Brasileira de Futebol paga. Quem vai...

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF deve pagar, porque eu não vou ter condições de pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não gostaria de deixar no condicional. Ou o senhor ou a CBF: quem vai pagar?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF vai pagar.

O SR. GERALDO ALTHOFF- A CBF vai pagar.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu não vou ter condições de pagar, a empresa vai...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então ficou claro que a CBF deverá pagar os honorários advocatícios.

O senhor afirmou que essa empresa já vem prestando serviços, anteriormente, à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em algumas ocasiões; só não posso dizer quais, mas em algumas ocasiões já...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Coincidência ou não, eu gostaria de saber o seguinte: o senhor tem conhecimento que o seu advogado, que o representa, é o mesmo de outros investigados por esta CPI como os Srs. Luiz Eduardo Landim Balthazar, Guilherme Terra Teixeira e Octávio Köeller Plácido Teixeira Júnior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a ligação que essas pessoas referidas têm com a sua pessoa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a já encontrou, dentro da Confederação Brasileira de Futebol, algumas das pessoas anteriormente citadas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nunca?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento do relacionamento que essas pessoas têm com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é sua atual função na Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tesoureiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor vem exercendo essa função?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De Tesoureiro, em torno de 20 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quantos anos o senhor está na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Há 25 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais foram as suas outras funções na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Escriturário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor voltasse novamente e nos detalhar a sua atual função na Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Tesoureiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual, detalhadamente, é a sua atividade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Proceder aos controles de pagamento e recebimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, por consequência, é o responsável pelo bom andamento financeiro da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em sua opinião, o senhor tem exercido a contento e satisfatório a sua função na Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são precisamente as pessoas ou os órgãos da CBF responsáveis pela fiscalização do seu trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É o setor contábil e uma auditoria que a CBF mantém.

O SR. GERALDO ALTHOFF - V. S^a cumpre expediente diário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Qual o seu horário de trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O horário é de 13 às 19, mas eu chego em torno de 10, 11 horas — começa o expediente — e vou até 8.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como V. S^a concilia o seu trabalho com a administração de suas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não... não... Nessas empresas, eu tenho uma pequena participação, não tenho gerenciamento, não tenho nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Além dessas atribuições referidas anteriormente como tesoureiro, V. S^a poderia descrever em detalhes outras competências que lhe tenham sido delegadas pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim. Acompanhamento da agenda dos jogos da seleção, pagamento aos atletas...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem procuração para, em nome da CBF, realizar algum tipo de negócio ou pagamento a terceiros?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. A única procuração que tenho é

para, na ausência de alguém, assinar cheque junto com outra pessoa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de passar às suas mãos esta procuração, que lhe é outorgada pela Confederação Brasileira de Futebol, para ver se V. S^a confirma, ou não, esta procuração.

Por favor, Sr. Presidente.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É a esta procuração que V. S^a fazia referência?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Essa aí foi em 1997, eu não me lembro muito bem, mas nós abrimos uma conta na Siscomex* caso fosse necessário fazer alguma coisa — não me lembro bem o quê —, mas acabou que nós nunca utilizamos isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem. Nós o questionamos a respeito de procurações, e V. S^a identificou uma. Eu lhe apresentei uma segunda e V. S^a se lembrou dessa segunda.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de saber se V. S^a não gostaria de se lembrar de uma terceira ou de uma quarta ou de uma quinta procuração.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não tem nenhuma outra procuração outorgada pelo Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Somente essa para assinar cheque e essa que nós fizemos o registro na Siscomex, mas nós nunca utilizamos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – As suas relações com outros funcionários e com dirigentes da CBF são meramente profissionais?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a já esteve na residência de algum dirigente da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Numa assembléia geral, numa confraternização na casa de um diretor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a poderia citar nominalmente esse diretor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na casa do Dr. Mariano.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a já cuidou de assuntos particulares de algum dirigente da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são os pagamentos que V. S^a realiza pessoalmente em nome da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Todos. Quando assino cheque...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a já recebeu da CBF cheque nominativo a sua pessoa que não fosse derivado de pagamento de salário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Possivelmente. Se não for relacionado a salário, possivelmente pode ter sido algum reembolso de alguma despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Despesas de que valor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eu não me recordo. Se houve, eu não me recordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas de grande ou de pequeno valor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro se grande ou pequeno. Sei que na época da... na época, logo após 1994, eu acompanhei todo aquele pagamento dos tributos que foram feitos pela bagagem e muitas vezes eu tive que emitir cheque meu no aeroporto para pagamento dos tributos, e, posteriormente, a CBF me ressarcir disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando que usava cheques pessoais seus para pagamento de despesas feitas pela Confederação Brasileira de Futebol, que depois eram ressarcidos a sua pessoa.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Isso foi em 94, por ocasião dos pagamentos de tributos e bagagens.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de repetir. O senhor fez uma afirmação de que o senhor recebia cheques nominativos da CBF em ressarcimento de despesas feitas a sua pessoa por gastos feitos pela Confederação e que eram pagos através de seus cheques.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ou então quando era adiantamento. Eu recebia adiantamentos para cobrir despesas com algum evento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que ano foi isso?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Todo ano eu recebo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que valores?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Em valores altos, porque muitas vezes é para pagamento de gratificações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lembrar. Os seus salários lhe oportunizavam no sentido de que o senhor tivesse disponibilizado em suas contas pessoais valores de grande monta?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe repassar, num primeiro momento, para o senhor identificar esse cheque.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro desse cheque, mas, se não foi adiantamento, pela data, pode ter sido algum ressarcimento de pagamento de tributos que realizei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor citasse, textualmente, o valor do cheque e o ano.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O ano foi 95 e o valor do cheque foi R\$30.267,00.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há pouco o senhor fez uma referência também de que em momento algum o senhor utilizava em contas, nas suas contas, o pagamento de terceiros. E agora o senhor está colocando, contrapondo aquilo que o senhor disse como verdade anterior. Qual das duas verdades é a verdadeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O senhor me desculpe se, por acaso, em algum momento, eu esqueci de algum dado, porque são coisas passadas há algum tempo. Então, pode ser que, nesse processo todo de perguntas que o senhor possa vir a fazer, eu possa me esquecer de alguma coisa. Mas se o senhor me mostrar e eu me lembrar, vou dizer a que se refere. E se não me lembrar, peço para depois informar ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu só gostaria de lembrar, Sr. Eriberto, que o senhor está aqui depondo sob juramento. E, por conseqüência, temos dificuldade de termos duas verdades. Obrigatoriamente, temos que ter uma única e exclusiva verdade.

Eu gostaria que o senhor identificasse esse outro cheque, que foi pago pela Confederação Brasileira de Futebol diretamente ao seu nome.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso pode ter sido adiantamento para pagamento de gratificação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual a razão do cheque ter que sair no seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque são lançamentos contábeis. O pagamento da CBF, todo cheque emitido pela CBF não tem cheque ao portador, é cheque nominal. Se eu for fazer alguma coisa pela CBF, se for pagar despesa para a CBF, o cheque, necessariamente, sai no meu nome e vou sacar o cheque e, posteriormente, vou prestar contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, como tesoureiro, entende que essa é a maneira adequada e correta de se fazer com que esse processo acontecesse?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acha, inclusive, que empresas de caráter particular emitem cheques de caráter nominal aos seus funcionários responsáveis pelos respectivos pagamentos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor. Eu fico debitado, abre-se uma conta em meu nome, e quando eu presto contas, sou creditado da despesa e da devolução do eventual saldo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Identifique esse outro cheque, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só para registro, enquanto o depoente identifica, os dois cheques anteriores, R\$30.267, de 22/05/95, e o outro, de R\$80.100,00, do dia 11/05/95, portanto ambos do mês de maio de 1995. Este cheque de R\$64 mil é de 11/12/96.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sacava o dinheiro para fazer o pagamento, então.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Colocava o dinheiro no bolso...

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Viajava...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria informa, e nós temos conhecimento de que os pagamentos de tributos feitos pela Confederação Brasileira de Futebol eram feitos através de cheques nominiais à própria CBF para fazer o pagamento. Qual

é a verdade? É a verdade da contabilidade ou a sua verdade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De tributos nominiais à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exato.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Como o tempo é 1994, 1995, o senhor há de convir que não vou lembrar. Mas isso são coisas todas registradas na contabilidade, é fácil ver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou novamente voltar a fazer uma solicitação. V. S^a caracteriza através do depoimento que tem duas fontes de renda claras e especificadas e, por essa razão, em função do fato de que o senhor trabalha e manipula cheques nominiais à sua pessoa feitos e emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol, peço novamente a V. S^a que disponibilize a quebra do seu sigilo bancário e fiscal.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Como da vez anterior, eu posso vir a conversar, falar em caráter sigiloso, reservado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua não-disponibilização deixa em dúvida todas as afirmações que V. S^a está nos fazendo aqui neste momento. Não tenho dúvida nenhuma disso que estou a lhe afirmar. E nós estamos dando a oportunidade pública para que V. S^a, disponibilizando aquilo que é claro e transparente e lúcido, que são as suas contas bancárias, nos sejam disponibilizadas, de maneira séria e responsável, como temos cuidado com todos os sigilos bancários e fiscais feitos por esta CPI.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Senador, Excelência, não tenho nenhuma dúvida daquilo que estou falando para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Voltaremos a conversar nesse assunto no momento da reunião de caráter sigiloso que V. S^a nos solicita. Nós aqui detectamos e esclarecemos três momentos. Em que outras oportunidades e em que outras situações o senhor teve acesso a cheques nominiais emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não entendi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além desses três referidos aqui, através desses cheques que estão aqui caracterizados, em que outras oportunidades e com quais valores o senhor recebeu cheques nominiais a sua pessoa emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro de todos, mas posso verificar todos eles e encaminhar para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Essas operações estão registradas na contabilidade da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Todas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E elas saem todas registradas, emitidas em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E não com a finalidade específica do pagamento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – O cheque está aí, está no meu nome, mas no histórico do cheque está a destinação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas o que vale? O histórico ou o cheque?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Um completa o outro.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E como são registradas as operações desse tipo na contabilidade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – São registradas primeiramente quando o cheque é emitido em meu nome, é aberto um débito em meu nome, eu fico devedor, e, quando apresento a prestação de contas, me é creditado e é debitado diretamente da despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor declarou o recebimento desses recursos às autoridades fazendárias?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor, isso não é fonte de renda.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas o senhor recebeu em seu nome. Obrigatoriamente, o senhor tem que, junto à Secretaria da Receita Federal, caracterizar esses recebimentos, independente da fonte que seja.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Excelência, isso não é receita minha. No exercício da minha função, tenho que fazer alguns pagamentos, para os quais preciso fazer saques no banco.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Isso caracteriza que, se quebrarmos o sigilo bancário – e, com certeza, sua sensibilidade assim o fará –, teremos caracterizados pagamentos de fornecedores através da sua conta pessoal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E como o senhor caracteriza os cheques nominais?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Eles são sacados.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor coloca o dinheiro no bolso?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o que o senhor faz com o troco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Porque os pagamentos são realizados...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o que o senhor faz com o troco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Devolvo. Eventual sobra é devolvida. Em algumas ocasiões, saco o cheque na praça onde estou. O banco me paga na praça onde estou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais outras pessoas que, como o senhor, junto à Confederação Brasileira de Futebol, recebem cheques nominais para realizar esses tipos de pagamento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Os administradores das seleções profissionais e amadoras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Todos recebem cheques nominais?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nominais, que são sacados.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pessoalmente, dinheiro no bolso e troco devolvido.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É assim que acontece?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É assim que acontece e os documentos de despesa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor já questionou o seu irmão se, na empresa dele, ele faz cheques nominais aos funcionários?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eles fazem esse tipo de procedimento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor. Eu não sei informar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não sabe informar.

Quantas vezes o senhor já viajou ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Duas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia fornecer cópia do seu passaporte a esta CPI?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos fornecer essa cópia em 48 horas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em que oportunidade e por que motivos o senhor viajou ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na época de CBD, em 1977. Foi uma competição do Campeonato Mundial de Ginástica Olímpica.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como o senhor paga essas despesas no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Solicito ao banco autorizado a troca da moeda estrangeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem disponibilizou para que o senhor pudesse viajar ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Na época, foi o CND, junto com a CBD.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quanto foi essa ajuda de custo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A verba total foi de US\$4,1 mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais os Países visitados pelo senhor?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nessa competição, França e Alemanha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual a função que o senhor exerceu nessa viagem ao exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Era como assessor financeiro. Na época, a CBD recebia as verbas pelo CND, ao qual, depois, tínhamos que prestar contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor levou em suas viagens a trabalho outros funcionários do seu departamento ou setor da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como a CBF movimenta seus recursos no Brasil?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Cheques.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais são os bancos que, no Brasil, atuam como agentes financeiros da CBF.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Banco Real, Unibanco, Banco Rural, e temos, também, conta no Banco do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, quantas contas bancárias são movimentadas pela CBF no Brasil?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No momento... Perdão, e o Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia citar, identificar as agências?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim. Banco Real, Agência nº 0003, conta nº 3.715.235; Unibanco, se não me falha a memória, Agência Ouvidor; Banco Rural, Agência Centro; e Banco do Brasil também Agência Centro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é a pessoa, na CBF, que assina os cheques?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Além do Tesoureiro, o Diretor Financeiro e o Secretário-Geral.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem negocia, com a CBF, com os bancos, quando se trata de aplicações, empréstimos, aberturas de contas e operações de câmbio?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Empréstimos, a diretoria financeira. E a parte de câmbio, quando é para trocar, eu mesmo encaminho a solicitação ao Banco Rural. Sempre nós centramos as nossas operações de câmbio no Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Além das pessoas citadas, há ou houve outras pessoas que, em algum momento, exercitaram esse tipo de ação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como a CBF movimenta os seus recursos no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – No exterior?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sim.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não há movimento no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor afirma que a Confederação Brasileira de Futebol não tem conta no exterior?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não tem.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Houve no passado?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Que eu me lembre, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF— A CBF já realizou, em nome ou a pedido de seus dirigentes, transferências de recursos ao exterior? Ou melhor, a CBF já remeteu dinheiro a contas bancárias no exterior, a pedido de seus dirigentes?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quais são as empresas de turismo que prestam serviço à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — SBTR.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Há quanto tempo essa empresa vem prestando serviços à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Há uns cinco anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quais são os serviços prestados por essa empresa à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Venda de passagens. E hospedagens, eventualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quanto custam esses serviços para a CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Quanto custam? Só a despesa que é feita. Dependendo...

O SR. GERALDO ALTHOFF— Como o senhor paga à empresa pela prestação desses serviços?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Prestação de serviço?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sim.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Ali só estão cobrando as passagens. Agora, se há alguma coisa...

O SR. GERALDO ALTHOFF— E como a CBF faz o pagamento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Cheque.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Cheque nominal à empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sempre.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sempre nominal à empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — De todos os fornecedores.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Por que dessa vez o cheque não é nominal à sua pessoa para o senhor pagar à empresa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Mas o cheque é nominal à minha pessoa.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Esse também é nominal?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Esse, não. Quando há um jogo da seleção ou quando há um evento, levo um adiantamento. Eu ou algum administrador leva.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor disse que usava cheques seus, que, depois, seriam ressarcidos pela CBF. O senhor emitia os seus cheques, pagava?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Quando V. Ex^a me perguntou, lembrei-me de que, certa vez, houve um tributo, no aeroporto, e tive de fazer isso. Não me lembro, foi em 1994, não me lembro do valor disso. Foi a única vez em que isso ocorreu. Em outras ocasiões, pego um adiantamento, faço os pagamentos, e depois presto conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Que espécies de pagamentos a CBF faz que não podem ser realizados em cheque, sendo necessária a retirada de dinheiro para fazê-los?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Quando é viagem. Quando está com uma delegação viajando.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Mas V. S^a fez referência, inclusive, a pagamento de imposto.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Que poderia ser feito também em espécie, em dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Por que não se pode usar cheque em viagem?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Porque os pagamentos são feitos aos atletas após o jogo.

O SR. GERALDO ALTHOFF— É V. S^a quem os faz?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sou eu que faço.

O SR. GERALDO ALTHOFF— É V. S^a quem faz os pagamentos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Eu faço.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Em dinheiro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Em espécie.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Como isso é contabilizado posteriormente na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Tem recibo. Todo mundo que recebe, assina.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Volto a insistir, considero estranho sobremaneira que esse tipo de situação ocorra. Tenho muita dificuldade em trabalhar com números, porque sou médico.

O que dificulta a minha compreensão desse assunto é a maneira como V. S^a o justifica. Num momento, V. S^a diz que era para ressarcir as despesas feitas e pagas pelo senhor. Em seguida, V. S^a nos afirmou que os cheques eram nominais à sua pessoa para pagamentos com finalidades específicas. Não entendo por que não saíam cheques nominais vultosos, de R\$80 mil, para um pagamento específico. Por que não sai pagamento específico para aquela finalidade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Peço desculpas a V. Ex^a. Talvez eu não esteja explicando a situação de maneira que V. Ex^a possa vir a entender.

Quando há um jogo ou um torneio, e como os pagamentos são feitos lá, é necessário levar em espécie. Sai um cheque nominal a quem está levando, e são feitos os pagamentos aos atletas, de transporte, além de outros eventuais — todos com recibo. A pessoa relaciona o valor que levou e todos os pagamentos feitos — por exemplo, se tinha R\$1.000,00 e gastou R\$900,00, devolve R\$100,00 com os documentos pertinentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Agora, ficou parcialmente compreendido. Pedirei que V. S^a, como tesoureiro da Confederação, nos envie a seguinte informação: em todos os jogos da seleção brasileira, como foi realizado esse tipo de pagamento? Sendo o cheque emitido em seu nome, para que V. S^a retirasse o dinheiro, colocasse-o no bolso e fosse para o campo do futebol ao término do jogo, cada jogador sentava-se à sua frente e V. S^a agia, dizendo: “O seu é 10, pegue 10; o seu é 10, pegue 10.” Era assim?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF— É dessa maneira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Dessa maneira.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Como ficava o Imposto de Renda na fonte em relação ao jogador nessa situação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Sempre recolhido.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Mas o cheque saía em seu nome?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Não há problema. É retido e recolhido na semana seguinte.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Preciso desses cheques na mão para caracterizar isso. V. S^a manda os cheques?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Em 48 horas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Em 48 horas.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Então, está bom. Ficarei aguardando.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Além disso, remeterei ao senhor um adiantamento, a prestação de contas e os recibos que cada um assinou, além dos recolhimentos do Imposto de Renda.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Com relação à empresa que V. S^a referiu como prestadora de serviços na área de turismo, existem contratos de prestação de serviços?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Isso segue um fluxo na CBF. Existe uma competição em que o Departamento de Seleção Amadora encaminha ao setor de transporte para fazer a compra do trecho necessário.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Essa empresa é credora da CBF no momento ou não?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— É credora, porque as passagens que compramos hoje têm prazo para pagamento e vencerão em duas, três ou quatro semanas.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Que empresas ou escritórios vêm prestando serviços de assessoria jurídica à CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Não saberei nominar todos, mas, juntamente com os documentos que enviarei ao senhor, posso encaminhar esses dados.

O SR. GERALDO ALTHOFF— V. S^a não gostaria ou não lembra?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO— Não. Posso esquecer algum ou não saber todos de cabeça. Mas relaciono todos eles e encaminho ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Cite aqueles que V. S^a lembra.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Castro, às vezes. O senhor permite que eu lhe mande a relação de todos eles com o nome completo?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Fique à vontade ... Estava apenas querendo usar da sua memória para que V. S^a nos referenciasse aqueles de que porventura se lembrasse.

Há pagamentos feitos pela CBF em favor dessas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quantos são esses pagamentos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Também não lembro de cabeça.

O SR. GERALDO ALTHOFF— V. S^a também pode oferecer-nos essa informação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Com certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Em 48 horas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Que empresas do Sr. Ricardo Teixeira são ou já foram fornecedoras da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — A Fazenda Linda Linda e o El Turfe.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Que tipo de prestação de serviço essas empresas prestavam à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — A Fazenda eventualmente fornecia leite e manteiga para Granja Comary quando estava lá a seleção brasileira, e o Restaurante El Turfe, quando havia algum evento,, este era realizado lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Há quanto tempo tal fato vinha acontecendo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não sei precisar para o senhor, mas há uns dois anos já não tem acontecido mais. Acredito que há dois ou três anos; não posso precisar.

O SR. GERALDO ALTHOFF— De quanto são os pagamentos que foram feitos a favor dessas empresas pela CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Alguns, sendo que os da fazenda, o Presidente restituiu todos eles à CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Na compra de leite e de manteiga.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — De leite e manteiga.

O SR. GERALDO ALTHOFF— A CBF deve algo a essas empresas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Quando o Presidente restituiu a CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Já faz algum tempo. Eu também posso me informar para o senhor. Não posso precisar, mas já faz algum tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF— A CBF cumpre, normal e integralmente, os seus contratos, ou não?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Que eu saiba, sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor poderia referenciar quais contratos não foram integralmente cumpridos pela CBF nos últimos tempos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Que eu saiba, nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Todos foram cumpridos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Que eu me lembre, todos foram cumpridos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Com quem o senhor despacha na CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Eu despacho com o Diretor Financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Com mais alguém, além dessa pessoa referida?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Eventualmente, com o Secretário-Geral.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O que o senhor discute nessas oportunidades? A nossa Assessoria acessou a Internet e constatou que, no dia 18 de dezembro de 1996, o Brasil jogou contra a Bósnia. Está correto?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não estou lembrado, mas...

O SR. GERALDO ALTHOFF— Essa é a informação que está disponível. E esse cheque de R\$64 mil, o senhor o descontou logicamente no dia 11 de dezembro de 1996. O senhor ficou seis dias com o dinheiro no bolso?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO — Não, senhor. Eu não entendi. Como é?

O SR. GERALDO ALTHOFF– O jogo aconteceu no dia 18 de dezembro, e o senhor recebeu o cheque no dia 11 de dezembro, com a finalidade, logicamente, de pagar aos atletas na boca do caixa, no dia 11 de dezembro.

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Foi emitido o cheque no dia 11 de dezembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quem administra as finanças da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– A Diretoria Financeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor tem a exata noção da sua responsabilidade na administração das finanças da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor está e sempre esteve de acordo com todas as decisões que envolveram a administração das finanças da CBF?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Sim, senhor. Embora eu seja funcionário,...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Em algum momento, o senhor não esteve de acordo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor sempre esteve de acordo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Sempre.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Há quanto tempo as demonstrações contábeis da CBF não são auditadas?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Elas são auditadas...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Anualmente?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Anualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quando foi feita a última auditoria?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Em 2000. E continuarão sendo auditadas em 2001, porque isso é permanente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quando a CBF realiza operações em moeda estrangeira, remetendo recursos ao exterior ou recebendo tais recursos, qual é o banco que atua como agente financeiro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– O Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Sempre é esse banco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Centralizamos no Banco Rural.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não houve outros bancos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Já houve o Banco Real.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor fecha as operações de câmbio?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– É, também.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não procura melhores cotações de câmbio em outros bancos? É sempre no Banco Rural?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Outros bancos são consultados, mas, como todas as taxas são regidas pelo Banco Central, elas são incompatíveis.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas o senhor não busca informações de cotação em outros bancos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Eventualmente, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas, coincidentemente, é sempre o Banco Rural...

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– É fechado o Banco Rural. A gente consulta o mercado para saber se ele está de acordo com aquilo que foi, que o Banco Rural está...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quem é a pessoa no Banco Rural encarregada da conta da CBF naquele banco?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Encarregada da conta da CBF, eu não sei. A parte de câmbio é o Sr. Ricardo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Além de sua pessoa, há outras pessoas que fazem esse trabalho?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Eventualmente, poderá ser feito pelo diretor financeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Qual foi a sua participação nas operações de que resultou a concessão de empréstimos pelo Delta Bank à Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO– Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor participou da discussão a respeito da conveniência e da oportunidade de realizar essas operações?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor foi responsável por algum ato ligado à realização dessas operações ou ao seu registro?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Ao registro, porque nós temos de encaminhar isso para a contabilidade, para o registro contábil.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não identificou qualquer detalhe ou aspecto que lhe chamasse a atenção?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Nenhum.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor já conhecia ou havia escutado falar do Delta Bank antes dessas operações de empréstimo?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Esporadicamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quando e por quê?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – De ler jornal, a parte econômica, em algumas ocasiões, que era o banco... era ligado ao Banco Real.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quem discutia as operações com o Delta Bank?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor desconhece?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quem é o avalista dessa operação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que seja o presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Qual é a natureza do aval concedido pelo Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei nem sei informar. Só vendo...

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não efetuou nenhum registro com referência a esse aval concedido?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não, esse aval não. Só o registro no passivo, encaminhando para a contabilidade e depois providenciando o pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Por que motivo, na sua visão, o Sr. Ricardo Teixeira comprometeu o

seu patrimônio pessoal para garantir uma dívida de uma entidade que ele dirige em caráter temporário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Caso a CBF viesse a descumprir um dos contratos de empréstimos com o Delta Bank, o senhor acha que o Sr. Ricardo Teixeira estaria em condições de honrar o aval?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quem foi que enviou ao Delta Bank a documentação necessária à realização de empréstimos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – A CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Através da sua pessoa?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Pode ter sido. Realmente, eu não me lembro. Mas uma comunicação qualquer encaminhando algum documento, pode ter sido.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A relação de bens do Sr. Ricardo Teixeira estava junto dessa documentação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não me lembro. Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A Nike aceita dar em garantia de operações desse tipo os recursos que periodicamente aporta à CBF em cumprimento do contrato de patrocínio entre essas duas instituições?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Por que razão a Nike não deu em garantia nesse momento?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Como é que o senhor explica, então, a situação financeira da CBF, que nos parece um pouco combalida, o senhor, que é tesoureiro da entidade?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – É, ela passou por momentos apertados, como todas, acredito. Pelos cadernos de economia que eu tenho lido, todas estão bem apertadas. Mas isso é coisa passageira, que vai melhorar.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E por que, na sua visão, já que o senhor manipula todas essas contas, a despesa da CBF tem crescido significativamente nos últimos anos?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Acredito que não seja só da CBF, seja das empresas de um modo geral, ela tem crescido, embora nesse exercício a tendência é de redução.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não caracterizaria que haveria um assumido de compromissos em excesso, considerando a fonte de renda da própria Confederação?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Não percebi em nenhum momento.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor estaria, então, disposto a transferir a esta Comissão seu sigilo fiscal e bancário?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Quando vier, eu falo com o senhor reservadamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Da minha parte era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sugiro, Sr. Relator, que ouçamos agora o segundo deponente e, ao final de seu depoimento, o deponente deste momento, Sr. Ariberto Pereira dos Santos, será novamente convocado. Assim, ele terá um tempo para refletir especialmente sobre o que não respondeu durante o período aberto desta reunião e voltará depois para dizer se libera o seu sigilo bancário e fiscal ou não, já que quer fazer essa afirmação reservadamente.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de entender bem.

O deponente admitirá, posteriormente, em uma reunião fechada, se libera ou não?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ele solicitou...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porque, até, revelar o sigilo bancário dele publicamente, evidentemente, é uma desnecessidade. Nem a CPI do futebol tem esse poder nem deve fazê-lo. Mas acho que V. S^a pode perfeitamente, em função das enormes interrogações que pesam sobre o assunto, autorizar a questão do sigilo e depois ver o que é que pode depor na reunião.

Senão, ficará pairando sobre V. S^a e sobre a CBF aquilo que é a interrogação não apenas da CPI, mas dos órgãos da imprensa especializados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A menos que o senhor tenha algo a dizer que não possa ser revelado publicamente, a seu critério.

Se o desejo da reunião reservada é estritamente para liberar ou não o sigilo bancário e fiscal, não há justificativa para tanto. Só encontramos justificativa para uma reunião reservada se realmente o senhor tiver algo a dizer e que não foi dito aqui publicamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Sr. Presidente, eu tinha tanta convicção de que o nosso depoente nos autorizaria, que trouxe em mãos uma solicitação de quebra do sigilo bancário e fiscal.

O senhor poderia colocar na mão dele para que refletisse e assinasse de maneira mais rápida, e para que caracterizássemos de imediato o problema.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor mantém o desejo de falar em reservado?

O SR. ARIBERTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Então, vamos liberá-lo neste momento. Depois da sua reflexão, que espero que seja em benefício da transparência, talvez possamos obter a sua resposta e a assinatura nessa autorização.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu gostaria de solicitar de V. Ex.^a que, entre o depoimento do Sr. Ariberto e o próximo depoimento, fizéssemos um intervalo de cinco minutos, por razões de ordem administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está suspensa a reunião por cinco minutos. Após, ouviremos o Presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah, que já se encontra presente no recinto.

(A reunião é suspensa às 11h22min e reaberta às 11h28min.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião.

Convocamos imediatamente o Presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah, para o seu depoimento.

O termo de compromisso está assinado pelo depoente conforme o art. 203 do Código de Processo Penal.

O nome completo é Eduardo José Farah, a idade é 67 anos; estado civil: casado, residente em São Paulo, no Jardim América, profissão Advogado. Exerce a sua atividade em São Paulo.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade sobre o que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio nos termos do art. 5º, incisos, da Constituição Federal.

Agradecemos a presença do Presidente da Federação Paulista de Futebol, desde já cumprimentando-o pelo sucesso do campeonato paulista deste ano de 2001, cujo encerramento se dará no próximo domingo e estamos certos de que a sua presença aqui contribuirá de maneira especial para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa alcançar o seu objetivo final que é o de, realizando o diagnóstico da atual administração do futebol brasileiro, apresentar uma proposta de legislação, ouvindo todos os setores envolvidos com o futebol e com o desporto deste País e ouvir sugestões e idéias, para que o objetivo maior da CPI possa ser alcançado, que é o de elaborar, com o maior número de pessoas que possam participar dessa missão, uma proposta de legislação que signifique um grande avanço e modernização para o futebol brasileiro.

Gostaríamos de conceder, inicialmente, a palavra ao Presidente da Federação Paulista de Futebol, Eduardo José Farah.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Excelentíssimo Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Álvaro Dias, Excelentíssimo Sr. Relator da Comissão, Senador Geraldo Althoff, Srs. Senadores, senhoras e senhores, antes de mais nada, registro com satisfação a honra de estar nesta Casa, o Senado Federal, que legisla para o País. A constituição de uma CPI especificamente para tratar dos assuntos de futebol é da maior relevância e importância para esse segmento da sociedade.

Quero esclarecer, numa rápida análise, nossa passagem, nesses últimos anos, pela Federação Paulista de Futebol. Quando assumimos a Presidência, tínhamos, disputando os diversos campeonatos, 214 clubes profissionais. Cobrava-se nos borderôs 10% de taxa para a entidade. Não havia dinheiro nem para pagar o 13º, com mais de 140 funcionários, e ainda com mais de 500 árbitros compondo aquele departamento. De imediato, iniciamos um trabalho austero para a redução desses números. E estamos hoje com 116 clubes e reduzimos a taxa dos borderôs a zero. Realizamos um quadrangular de seleções para arrecadarmos dinheiro para os primeiros meses de administração. Afastamos mais de 200 árbitros, por diversas razões. Existiram na Justiça do Trabalho muitos processos, dois deles de alto valor. Reclamações de

árbitros, bilheteiros, porteiros, além de outros, com valores próximos a US\$3 milhões. Logicamente foram pagos em moeda nacional, após longas e exaustivas negociações que envolviam inclusive o próprio prédio da Federação, tomado como garantia. Regionalizamos as competições. As divisões estavam inchadas.

E hoje, graças à colaboração dos presidentes de clubes, cada série, com 16 clubes, e a última, denominada “divisão de acesso”, com mais de 16.

Já realizamos mais de 100 campeonatos profissionais. Todos terminaram no campo de jogo. Não existe qualquer pendência na Justiça comum ou esportiva referente a competições. Jamais um clube disputou uma competição como convidado. A Federação tem procurado motivar as competições. Criamos a quota mínima por mando de jogo, sendo quem em 2001 essa quota é paga por jogo. Distribuimos para as diversas séries mais de R\$49 milhões. Tudo isso nesse Paulistão 2001, que tem duração de quatro meses.

Inovamos, para que o jogo se tornasse uma festa para o torcedor. Criamos a parada técnica. Implantamos no Rio/São Paulo, de 1998, a falta coletiva, já utilizada anteriormente nos aspirantes. Implantamos as sete bolas, já utilizada no mundo inteiro; numeração definitiva para os jogadores com seus respectivos nomes nas camisas; dupla arbitragem, com resultados incontestáveis, quer na redução de erros graves, quer na melhoria do tempo de bola em jogo; criamos o **spray**, que determina o local da barreira, evitando o constante empurra-empurra entre os jogadores. As séries A2 e A3 jogam em turno e retorno nesse 2001. Os dois primeiros sobem; os dois últimos descem. A média de gols do A2 é 3,35 gols por partida; a média de gols do A3 é de 3,26 gols por partida, índices superiores a todos os campeonatos europeus.

Informatizamos todo o sistema operacional da Federação. Estamos na Internet, com portal e site. Temos no ar dois programas de televisão: na **Rede Vida**, aos domingos, das 12 horas às 13 horas; na **Rede TV**, também aos domingos, das 13 horas às 14 horas. Estamos em 14 telões distribuídos pela cidade, promovendo o campeonato. Estamos em várias redes de TV e em 22 emissoras de rádio pelo interior do Estado. E, a um jogo por rodada, temos um carro com telão de alta definição para transmitir os jogos para aqueles que não puderam entrar no estádio.

Planejamos o campeonato 2001 com jogos somente aos domingos ou finais de semana. Levamos clássicos para o interior, com um público de 40 mil pagantes, sempre com preços reduzidos, compatíveis

com a renda dos trabalhadores brasileiros. A média de ingressos no campeonato paulista de 2001 foi de R\$4,50, inferior, com todo respeito, aos preços cobrados na Bolívia.

Procuramos afastar dos estádios grupos organizados, interessados apenas em confrontar e brigar, pessoas infiltradas nas torcidas organizadas quando os seus líderes perderam o controle, e, com essa providência, reduzimos as agressões e tumultos.

Já assistiram a esse campeonato, com 125 jogos, até este momento, 1.600.000 pessoas pagantes nos estádios. O torcedor está contente com a fórmula de disputa desse campeonato. Devolvemos a alegria ao público torcedor, tornando os jogos festa com gols e melhor tempo de bola rolando. Incentivamos a volta das crianças com 12 anos e mulheres aos estádios, com preço simbólico de R\$1,00. Constatamos o aumento de famílias nos estádios.

Nesses últimos dez anos, mantivemos a hegemonia de São Paulo, lógico que gerando uma ciúmeira muito grande nos demais Estados, porquanto ganhamos a maioria dos títulos nacionais e internacionais. A Copa de São Paulo de Futebol Juniores tornou-se a mais importante competição da categoria, no mínimo, na América do Sul, quando antes era uma competição organizada com dificuldades.

Na área social, realizamos um trabalho de grande significação, graças às senhoras voluntárias, ajudando um número muito grande de entidades assistenciais, inclusive com parceria da Secretaria Estadual de Esporte e Turismo, para retirar crianças das ruas, colocando-as para trabalhar como gandulas nos diversos jogos.

No que se refere à arrecadação, desde 1995, foi entregue a responsabilidade aos clubes, com renda do mandante, e introduzimos nos estádios catracas eletrônicas e cartões magnéticos.

O futebol vive uma crise bastante acentuada no mundo inteiro, pois ele é um segmento da sociedade e não ficaria imune ou livre de sofrer a retração do mercado. Mas, mesmo assim, os clubes de São Paulo sofrem menos do que os demais da América do Sul. A Federação Paulista, nesses 14 anos de nossa administração, não fechou nenhum balanço com déficit, o que por si mesmo mostra ser uma entidade bem administrada pela atual diretoria. É muito importante entender, também, que, pelos estatutos, o Presidente da Federação não assina nada sozinho, sempre com o responsável pela área financeira.

E assim, Srs. Senadores, concluindo, construímos a nova sede da Federação num edifício moder-

no, informatizado, com aproximadamente 5 mil metros de área construída e locada em um terreno de aproximadamente 2,7 mil metros. E, de acordo com declaração da firma Guedes Pinto, que elaborou o projeto e administrou a construção, ser a obra realizada a custo dentro dos melhores preços do mercado. Mas garanto aos Srs. Senadores que a Federação de hoje não é a mesma de ontem. Ela é auto-suficiente, tem patrimônio de grande valor e uma posição financeira invejável.

Estarei, a partir de agora, à disposição de V. Ex^{as} para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos o depoimento inicial do Presidente da Federação Paulista, uma federação muito importante para o futebol brasileiro.

Nessa série de depoimentos de federações, já ouvimos o Presidente da Federação Mineira de Futebol, e estamos hoje recebendo proposta de requerimento para a tomada de depoimento na Polícia Federal das seguintes pessoas, com a participação de assessores desta CPI: Marcos Perrela, intermediário em operações da Federação Mineira de Futebol, citado no depoimento do Sr. Elmer Ferreira; Flávio Luís Reis Ferreira, diretor financeiro da Federação Mineira de Futebol, Wagner Soares, contador da Federação Mineira de Futebol; José Guilherme Ferreira Filho, tesoureiro da Federação Mineira de Futebol; Paulo Alves de Assis, tesoureiro da Federação Mineira de Futebol; e Flávio Anselmo, prestador de serviços à Federação Mineira de Futebol.

Esses depoimentos serão concedidos à Polícia Federal com o acompanhamento de assessores desta Comissão. A justificativa, creio ser desnecessário ler, em função do que se ouviu aqui no depoimento do Presidente da Federação Mineira de Futebol.

Outro requerimento convoca para depor nesta CPI o Deputado Federal José Perrela de Oliveira Costa, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube. Aguardamos o número de assinaturas para, regimentalmente, proceder a convocação.

Na próxima quinta-feira, deveríamos ouvir o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol. Deveríamos, não ouviremos porque o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva está em falta com esta Comissão Parlamentar de Inquérito: não remeteu, até este momento, o livro-ração, que é fundamental para a avaliação contábil dos procedimentos realizados pela Federação Carioca de Futebol. E não realizaremos a oitava enquanto o Sr.

Eduardo Augusto Viana da Silva não remeter o livro-razão. Então, nesta próxima quinta-feira, enviaremos emissário para buscar o livro-razão do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, na Federação Carioca de Futebol, e transferimos seu depoimento para a próxima semana. Sobretudo porque, com a concessão de liminar que impediu a quebra do sigilo bancário e fiscal da Federação Carioca e do seu presidente, só teremos elementos suficientes para um depoimento de consistência com a possibilidade de analisarmos o livro-razão da Federação Carioca de Futebol. Portanto, estamos adiando o depoimento da próxima quinta-feira, que será realizado na próxima semana, depois que a nossa assessoria tiver a oportunidade de avaliar as contas da Federação Carioca, especialmente com acesso ao livro-razão daquela entidade.

Passamos a palavra ao Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, para as primeiras perguntas ao depoente de hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o crescimento e o desenvolvimento do futebol paulista nos últimos anos são inquestionáveis. Senti isso dentro da minha própria casa, quando o meu filho teve as opções de todos os clubes brasileiros para escolher como seu time de preferência e time do coração, e ele foi exatamente escolher um time do futebol paulista, exatamente porque, nestas últimas décadas, pelo menos nos últimos quinze anos, sem dúvida alguma, o futebol paulista tem se destacado de maneira inequívoca, não só no futebol brasileiro, mas também no futebol mundial. Por isso, muito nos honra termos a oportunidade de conviver, nestes momentos, com o Presidente da Federação Paulista de Futebol, Sr. Eduardo José Farah, que vem prestando serviços também à Federação Paulista de Futebol há muitos anos. Há 14 anos, o senhor exerce a atividade de Presidente da Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia, de maneira sucinta, dar-nos um relato de sua vida profissional?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes da resposta do Presidente da Federação, peço permissão ao Relator para registrar a presença do Presidente do Botafogo de Ribeirão Preto, ex-Deputado Ricardo Ribeiro e, obviamente, para cumprimentá-lo pelo êxito da campanha realizada pelo Botafogo de Ribeirão Preto, finalista do campeonato paulista deste ano. Ricardo Ribeiro é ex-Parlamentar e nos honra aqui com sua presença.

Da mesma forma, o ex-Governador de São Paulo, José Maria Marin, que se encontra presente prestigiando os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo a palavra ao Presidente da Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Farei uma retrospectiva a partir de 1960, que já seriam quarenta anos de vida e poderiam dar uma panorâmica da nossa atividade, que é absolutamente normal, como a de qualquer cidadão brasileiro.

Em 1960, eu tinha uma rede de lojas de tecidos, que se chamava Casas Farah, em São Paulo e em Campinas. Em 1968, saímos do ramo de tecidos. Nesse período, também fomos donos de 33% da Tecelagem Cinerama, que, à época, era uma das modernas tecelagens do Estado de São Paulo, se não do Brasil, e fomos para o mercado de capitais. Trabalhei como diretor da Zogbi – Crédito, Financiamento e Investimento, que era uma das financeiras independentes mais respeitadas do Brasil, existe até hoje e já é um banco. Em 1972, fundamos uma promotora de vendas, para, em 1974, comprarmos a Fidenco S. A. – Crédito, Financiamento e Investimento, que pertencia a um diretor da Mercedes-Benz, Sr. Kochunsky. Permanecemos com essa financeira até 1977, quando nós, um grupo de quatro sócios, saímos e entramos para o mercado imobiliário. Lançamos alguns loteamentos, não gostei muito da área, para posteriormente voltar a trabalhar com tecidos numa tecelagem que tínhamos em Americana, e já lidávamos um pouco com a área de fazendas pequenas. Nesse período, para dar apenas uma visão da área patrimonial, em Campinas, morávamos em 1965 numa das melhores casas do bairro do Castelo. Posteriormente, mudamos para São Paulo. Em 1979, construí uma boa casa no Morumbi, onde morei. Depois vendi a casa, comprei dois apartamentos no bairro de Moema, de quatro dormitórios, onde morei com minha família. Tive várias outras mudanças, sempre para propriedades próprias. Sou um cidadão de vida de classe média. Hoje dizem que não há mais classe média; então, não sei como me colocar no conceito das categorias. Sou originário de uma família de razoável situação financeira, mas sempre digo que tenho cinquenta primos médicos e não sei operar. Então, o fato de ser ou não de uma família de situação boa não quer dizer que eu tenha uma situação boa. Tive uma vida cíclica, como qualquer pessoa, com altos e baixos – mais altos do que baixos, graças a Deus – e sempre fui um homem de mercado, estando sempre em atividade. De uns anos para cá, quatro, cinco ou seis anos, es-

tou praticamente dedicando-me à área de Direito, assessoro na área administrativo-financeira algumas empresas e tenho uma dedicação muito grande à Federação Paulista de Futebol.

Foi aprovada, em 1966, uma verba de representação para o Presidente da Federação, mas, por razões de ordem fiscal, até hoje não recebi um centavo, porque qualquer recebimento implicaria o pagamento de um volume muito grande de dinheiro à Receita Federal, então preferi ficar numa base – eu diria sacrifício, mas sacrifício consciente para não onerar a Federação.

Quero aproveitar a oportunidade para passar à mão da Presidência e do Sr. Relator a situação financeira da Federação até sexta-feira próxima passada. Quero entregar também, embora já tenha mandado ao Presidente e ao Sr. Relator, o relatório anual em caráter oficial do ano de 2000. (Pausa)

O SR. GERALDO ALTHOFF– V. S^a exerce a atividade de Presidente da Federação Paulista de Futebol há 14 anos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Desde 1988.

O SR. GERALDO ALTHOFF– V. S^a exerceu outros cargos anteriormente a esses 14 anos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Fui Presidente do Tribunal da Federação Paulista de Futebol em 1985 ou 1986, se não me falha a memória; fui membro da CBF em 1986, como Vice-Presidente administrativo durante o ano de 1986 e retornando a São Paulo, em fevereiro de 1987; fui eleito, à unanimidade, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol e fui Presidente do Guarani de Campinas em 1966.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Qual é a dinâmica, qual o mecanismo de eleição da Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quando cheguei à Federação, o mecanismo era o voto dos clubes profissionais, dois votos; as ligas amadoras, um voto. Posteriormente, na nossa última eleição, instituímos nos nossos estatutos – vou passar uma cópia para V. Ex^a – o voto de qualidade. Por exemplo, atualmente, em São Paulo, para se eleger o Presidente da Federação, os quatro grandes clubes que têm conquistas – o Corinthians tem 23 títulos, o Palmeiras tem 21 títulos, o Santos 15 e o São Paulo, 17, se não me falha a memória; o Internacional de Limeira tem 1 título e o Brangantino, 1 título; além dos títulos nacionais a partir de 1971, contam os votos. Os quatro grandes clubes podem decidir uma eleição hoje no futebol de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Então como ficaria caracterizado o atual colégio eleitoral?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Contam-se dois votos por clubes profissionais e um voto por liga. Acrescenta-se a isso os votos de qualidade pelos títulos conquistados. As ligas que temos hoje com direito a voto são aproximadamente 45.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Nesse período de 14 anos que V. S^a exerce a Presidência da Federação Paulista de Futebol, por quantas vezes V. S^a teve chapa de oposição ao seu nome quando candidato a Presidente?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quando saí candidato a primeira vez, tínhamos uma chapa de oposição e vencemos a eleição com 148 a 2. O Presidente de um clube saiu candidato e teve os dois votos do seu clube. Nossas reeleições foram todas por aclamação e unânimes, lamentavelmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Dr. Eduardo José Farah, o que temos observado junto às federações estaduais de um modo geral, no Brasil, uma característica quase que comum a todas elas é com relação à longevidade dos mandatos. Tivemos aqui a oportunidade de convivemos, há algumas semanas, com o Presidente da Federação Mineira de Futebol, federação que vem há 35 anos administrada pela família Ferreira. Temos a situação, no Rio de Janeiro, em que o Sr. Eduardo Viana vem ocupando a Federação do Rio de Janeiro há mais de vinte anos.

O senhor considera isso adequado para a estrutura, para a organização do futebol nos seus respectivos Estados?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sinceramente não, e explico por quê. João Havelange ficou vinte anos na CBD. Talvez não tenha sido o melhor Presidente da CBD, mas foi, com certeza, o melhor Presidente da FIFA e é um dos melhores dirigentes do mundo. O Presidente da Federação de Pernambuco, que era um dos grandes cardeais do futebol brasileiro, ficou lá por mais de vinte e cinco anos. Eu, por três vezes, convoquei assembleias-gerais para reduzir o meu mandato. Entendo que a renovação é salutar. O dirigente acaba se habituando aos seus próprios vícios. Sinceramente, não sei se, na política, é a mesma coisa. Por exemplo, o Deputado Nabi Abi Chedid está, há quarenta anos, como Deputado na Assembleia Legislativa de São Paulo, dez mandatos. Não sei se poderíamos raciocinar da mesma maneira, porque a política não é tão emocional e tão apaixonante como o futebol, que está mais restrito à paixão e à emoção. Não se trabalha muito com a razão. Particularmente,

sou favorável a um mandato restrito. A reeleição já exigia um volume de apoio de quase 75%; se houver uma segunda reeleição, 100%. A Constituição não permite pequenas mudanças nessa área. Seu art. 217 e parágrafos dizem que as entidades têm liberdade de organização e administração. Para que isso aconteça, há de haver uma reforma na Constituição.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eu já tinha conhecimento do seu sentimento de ser favorável a essa ação, mas eu consideraria interessante — e vai como sugestão — que o senhor exercitasse, então, essa ação e que se altere então o Estatuto da Federação Paulista de Futebol.

Isso fica como sugestão, Dr. Eduardo, sendo que, aí, a Federação Paulista, mais uma vez, passará a ser um referencial às outras federações, que não têm a sensibilidade e a compreensão da necessidade do processo de renovação.

Se o senhor é favorável, exercite essa ação, por meio de alterações estatutárias.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Permite-me um pequeno esclarecimento?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Pois não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Na leitura dos estatutos da Federação, V. Ex^a irá constatar que é a única entidade do País que já reduziu o poder do regime presidencialista, criando o Comitê Executivo.

Vou exercitar essa ação e vou acatar a proposta de V. Ex^a, porque a entendo salutar para o futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor, definindo isso na Federação Paulista de Futebol, com certeza, estará contribuindo com a nossa CPI, porque, sem dúvida nenhuma, uma das propostas que haveremos de colocar em nosso relatório final é criar mecanismos impeditivos de continuidade e, às vezes, de continuísmo, que consideramos extremamente nocivos ao futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — A propósito, Sr. Relator, eu gostaria de ouvir a opinião do Presidente da Federação Paulista de Futebol a esse respeito, já que, com a experiência adquirida, pode subsidiar esta CPI, relativamente a essa decisão. Na sua opinião, é ideal eliminar a reeleição de forma cabal ou permitir uma reeleição, em clubes e entidades, de modo geral?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Talvez para as federações possa até não permanecer a reeleição, embora considere uma reeleição normal. A Presidência da República tem uma reeleição.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Com certeza.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Na CBF, é impossível um único mandato, por causa das seleções. Mas sou favorável a uma separação de poderes na CBF. Uma diretoria administrativa seleções e uma diretoria administrativa o futebol nacional interno. Penso que esse é o grande caminho. Criando o quê? Não dois Presidentes, porque isso é impossível, mas o comitê executivo para administrar o futebol internamente, com segmentos de todos os setores do País. É inegável que o que é bom para São Paulo provavelmente não será bom para o Mato Grosso ou Pernambuco. O que é bom para o Mato Grosso não será bom para o Rio de Janeiro. Então, precisaríamos de um comitê executivo com representação de todos esses segmentos do futebol.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS — Sr. Relator, eu gostaria de aproveitar, já que V. Ex^a está tratando desse assunto, e como já houve a manifestação do Presidente da Federação Paulista, Dr. Farah, de perguntar ao Presidente se, ao afirmar que é favorável a que haja um processo de renovação, posso ter o entendimento de que V. S^a está também afirmando que, pelo menos na Federação Paulista de Futebol, não se candidatará nas próximas eleições?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Posso garantir a V. Ex^a que não serei candidato à reeleição. Meu mandato termina em 30 de dezembro de 2002. Nenhum contrato que a Federação assinou com qualquer entidade, seja ela a televisão, ultrapassa o meu mandato. Jamais recebi um único centavo que ultrapasse o meu mandato.

Então estarei encerrando as minhas atividades já tarde, pois entendo que deveria ter saído a mais tempo. Não me arrependo, mas já deveria ter saído, e não serei candidato. É o primeiro passo para evitar a continuidade ou o continuísmo, ambos são ruins para o futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Nós observamos, Dr. Eduardo, que o organograma da Federação Paulista de Futebol comporta um grande número de ocupantes de cargos, possuindo cinco vice-presidentes, onze ou doze diretores e um comitê executivo, composto por dezessete membros, é isso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Corretíssimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Nós gostaríamos de saber se dentro desse grupo de pessoas, que chegará a mais de trinta com certeza, quais fazem parte do dia-a-dia da Federação Paulista de Futebol. Com certeza, dentro desse grupo de pessoas que aqui estão, algumas fazem o dia-a-dia da Federação.

Eu gostaria que o senhor citasse nominalmente quais essas pessoas que tocam o dia-a-dia da Federação Paulista.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Na área diretiva, o Presidente Eduardo José Farah; o Vice-Presidente, Reinaldo Carneiro Bastos; o Presidente das regionais, José Maria Marin; o Jorge Abicalam, que é Diretor Financeiro; e mais dois ou três dirigentes da área administrativa: o Américo Calandriello, o Naif Saad e Roque Machado.

Os demais poderes, como o Tribunal, têm atividade no dia-a-dia, mas são independentes; harmônicos, mas independentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Qual é o tempo que é despendido por essas pessoas – inclusive o senhor citou nominalmente a sua pessoa, por dia à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A maioria deles, duas a três horas. Porém, o vice-presidente, Reinaldo Carneiro Bastos, costuma chegar por volta das 14h e sai entre 17h30 e 18h.

O SR. GERALDO ALTHOFF– É o que exercita mais tempo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sim, exercita mais tempo e também é o que mais tem autoridade dentro da área administrativa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– De acordo com os Estatutos da Federação, os documentos e cheques que envolvam responsabilidade financeira são assinados pelo Presidente e pelo Diretor de Finanças do Clube?.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Corretíssimo. Um dos diretores de finanças – são dois –, é o Jorge Abicalam e o principal, que acumula funções, é o Vice-Presidente, Reinaldo Carneiro Bastos.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor poderia nos citar quais os Bancos que a Federação Paulista de Futebol utiliza para realizar as suas transações comerciais?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Trabalhamos, em grande escala, com o Banco do Brasil na atualidade. Anteriormente, trabalhávamos com o Banco Itaú. Mas trabalhamos com vários bancos. Na posição financeira que passei a V. Ex^a nesses últimos minutos, estão todos os Bancos com os quais trabalhamos e aplicamos também.

Nós tomamos uma decisão, há mais ou menos um ano, de não pagar nada mais que um cheque. Pagamos por transferência em conta corrente, para evitar até a ilação de que possa se fazer o nome para o

Pedro, que endossa para o Paulo, que leva para o Joaquim. Então, fazemos transferência intercontas.

Quando se emitia um cheque, ele era cruzado em negro. Somente o favorecido poderia disponibilizar-se do valor. Foram cuidados. Por que tomamos esses cuidados? Nada acontece por acaso. Tivemos duas tentativas de golpe contra a Federação, de cheques vindos de outros Estados com falsificações e assinaturas quase 100%.

Mas temos um sistema na Federação muito interessante, que gerou uma defesa muito grande para nós. A nossa financeira, todo dia de manhã, cria um código com o banco que trabalha. Se houver emissão de cheque – que são raríssimos –, há que haver um código estabelecido entre o financeiro da Federação e o responsável na agência bancária. Nem eu sei qual é o código. Ninguém sabe. Somente essa funcionária, que trabalha na Federação há 24 anos.

Portanto, felizmente, não temos tido nenhum tipo de problema.

Houve recentemente um assalto no Pacaembu, na arrecadação. Roubaram valores que estavam naquele momento em R\$60 mil. Foi lavrado um boletim de ocorrência.

Existe muito perigo, hoje, na região do Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF- E essas fraudes a que o senhor fez referência foram encaminhadas à Justiça?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tudo foi encaminhado à Polícia e foram lavrados os respectivos boletins de ocorrência. Tentamos localizar, mas eram contas fantasmas ou laranjas. Não conseguimos localizar o autor.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Eu não sei se o senhor teve a oportunidade de escutar o depoimento do tesoureiro da Confederação Brasileira de Futebol, que esteve aqui antes da sua pessoa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu estava ouvindo parcialmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Eu disse a ele: “Sou médico e tenho algumas dificuldades com a numerologia”. E ele fez referência a um mecanismo que a Confederação Brasileira de Futebol costuma utilizar, de pagar aquilo que lhe é necessário por meio de dinheiro no bolso e troco devolvido.

O senhor acha isso adequado para uma estrutura organizacional, como merece e deve ser a Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Respeito, mas não o faria. Explico também por quê. Anterior-

mente, para se comprar vale transporte, era necessário levar o dinheiro em espécie, e tivemos dois furtos ao longo desse caminho. Como, logicamente, eram valores pequenos, foi pago até pela pessoa responsável.

Não fazemos nenhum pagamento na Federação atualmente. Se possível, fazemos transferência intercontas; se não for possível, com cheque nominal cruzado em negro. Levar dinheiro no bolso ou pedir a um funcionário para pagar qualquer tipo de conta e recebê-la depois não é passível de reembolso também.

O SR. GERALDO ALTHOFF- O depoente esteve aqui e disse – inclusive antes dos jogos da nossa seleção brasileira – que ia ao banco, retirava dinheiro e colocava-o no bolso para fazer o pagamento, em espécie, aos jogadores da seleção brasileira. Há pouco, ele nos fez essa referência. Causou-nos sobremaneira estranheza esse fato.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço o Ariberto há muitos anos. Ele é um funcionário – trabalhou comigo – da maior correção. Os dirigentes dos clubes têm a mania de pagar o jogador com ...

O SR. GERALDO ALTHOFF- Mas estamos falando da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas como o senhor fez referência de que era para pagar prêmios, os dirigentes dos clubes têm essa mania de pegar dinheiro e pagar em dinheiro. Acho isso um absurdo!

O SR. GERALDO ALTHOFF- Total.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Dever-se-ia dar um cheque nominal a cada um ou creditar o dinheiro em conta, como se faz com o seu corpo de funcionários. Não pagamos funcionários nem com cheque, nem com dinheiro; mandamos uma carta de crédito ao banco, que credita na conta de cada funcionário. Se ele não tiver conta, abrimos uma conta salário para ele.

Entendo que não é um caminho de segurança, mas respeito esse tipo de atividade. Às vezes, o jogador quer receber dinheiro, quer viajar; jogador que mora fora do Estado, fora do Brasil, mas eu não o faria. Sinceramente, não o faria.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Com certeza.

Os dirigentes da Federação Paulista de Futebol, assim como os 11 e 12 responsáveis pelos seus departamentos, são remunerados?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nenhum dirigente da Federação é remunerado, porque ela continua ainda uma entidade sem fins lucrativos e tem que prestar contas à Receita.

O SR. GERALDO ALTHOFF– É comum algum tipo de retirada, mesmo que não seja a título de remuneração, por parte de alguns desses dirigentes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não. Não existe retirada.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Isso significa que V. S^a, que, logicamente, já fez referência a isso, não recebe qualquer tipo de remuneração como Presidente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH- Teria a receber, hoje, cerca de 1,2 milhão de verbas de representação, mas nunca recebi.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Exatamente em função da Lei nº 9.532?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH- Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Que determinaria a isenção.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exato. Se pagarem para alguém, sob qualquer título, quebrar-se-ia a isenção existente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Os diretores da Federação recebem verba de representação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não recebem. Somente se viajarem a serviço da Federação receberão a passagem e estada em hotel.

O SR. GERALDO ALTHOFF– V. S^a me perdoe o questionamento, mas tenho que exercitar a função de caráter investigativo que me foi delegada pelos meus pares e quero fazê-lo com respeito e com zelo.

V. S^a responde a algum processo na Justiça por pendências com o Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Respondia, mas já ganhei todas as ações. Restou-me um débito de R\$17 mil, que já paguei com as correções devidas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Essas ações são referentes a que anos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Referentes a uma época em que saiu uma matéria na revista **Veji** e, logicamente, toda denúncia que sai em revista é investigada pela Receita. Se não me falha a memória, de 1991 a 1995.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Um dos referenciais que tivemos, e já citamos esse fato, com relação às federações estaduais foi a presença da Federação Mineira de Futebol, por intermédio do Sr. Elmer Ferreira, seu Presidente. Chamaram-nos a atenção, sobremaneira, algumas situações inusitadas em que ele fazia pagamento a empresas de seus parentes. V. S^a acha que isso é ético, ou não?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não acho, não acho ético.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A Federação Paulista, eventualmente, faz negócios com suas empresas ou com empresas de outros dirigentes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não fazemos. Temos um departamento de compras que, de acordo com os estatutos da entidade, tem que fazer três orçamentos e comprar pelo melhor orçamento. Não gostamos quando o mesmo fornecedor vence nos orçamentos durante três consultas seguidas. Queremos uma rotatividade de fornecedores para não criar o vício de sempre alguém dar um centavos mais barato, criando um comodismo na compradora. Então, somos muito zelosos nessa área, o que não significa que não tenhamos errado em alguma oportunidade. Mas temos feito o possível para não errar.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Essa empresa HVA é de V. S^a?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH– A HVA é uma empresa prestadora de serviços para eventos – lamentavelmente, não são meus parentes, porque é uma belíssima empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não tem qualquer vinculação com sua pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nenhum tipo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Em momento algum teve?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nenhum tipo de vinculação, quer de parentesco, participação ou coisa parecida.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mostre-nos a primeira transparência. (Pausa)

A HVA Publicidade, então, não tem relação nenhuma com a sua pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nenhuma relação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Detectamos essa empresa na sua declaração de Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu presto serviço a várias empresas como advogado. Uma delas é essa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como advogado, o senhor teve recebimento dessas empresas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho recebimento. Tenho os pagamentos de todos os tributos.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quer dizer que, na sua atividade profissional de advogado, o senhor presta serviço a essa empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A seis, sete empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não. Dentre elas, esse grupo HVA Publicidade, Paisagismo e Serviços Temporários?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Nós detectamos – a contabilidade da Federação Paulista – que essa empresa, em 1998, recebeu, da Federação Paulista, R\$ 533 mil; em 1999, R\$ 870 mil; em 2000, aumentaram ainda mais, foi para R\$ 1.365. milhão.

E a empresa Assefisco, o senhor a identifica também?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Identifico-a. A Assefisco trabalhou algum tempo como contador da Federação, mas não me agradou muito o serviço, e nós tiramos...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quem é o dono dessa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não me lembro. Não conheço o dono da empresa pessoalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Essa empresa nunca teve vinculação com a sua pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nenhum tipo de vinculação. Vinculação nenhuma. Trabalhou com a Federação. Eles fizeram a contabilidade durante um período, na Federação, talvez por um ano, um ano e meio.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Porque nós detectamos, também por intermédio da sua declaração de Imposto de Renda, que o senhor recebeu remuneração dessa empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu prestei serviços a uma empresa ligada a essa firma e eles pagaram a minuta de contrato que eu fiz para uma outra empresa. Mas nunca realizei nenhum tipo de trabalho para essa firma especificamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não. Mas nós quisemos caracterizar aqui um fato: o senhor, como Presidente da Federação, presta serviço a determinadas empresas ...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Como advogado, não como Presidente da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Como advogado. Correto. E, ao mesmo tempo, a Federação Paulista, que o senhor dirige, disponibiliza serviço a essas empresas. Esta é a verdade que nós estamos colocando.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nós não disponibilizamos serviços, por exemplo, de todas as empresas do grupo. De algumas empresas que

trabalham nessa área de publicidade, por exemplo, na área de locação de mão-de-obra, etc. Porque é uma das maiores empresas de São Paulo, que tem seis mil funcionários prestadores de serviço.

Durante um período, ele estive ligado à Federação, e criou-se essa harmonia entre as empresas. Mas não há qualquer tipo de vínculo de ordem patrimonial ou de parentesco.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eu entendi perfeitamente. Eu só gostaria de externar o sentimento de preocupação com esse tipo de relação, que não é antiético, não é amoral. Mas, de qualquer maneira, em uma entidade sem fins lucrativos, que busca transparência — e sinto isso com relação à Federação —, houve uma situação que chamou a nossa atenção, e nós não podíamos, nesse processo de avaliação, deixar de caracterizar esse fato, que não nos passou despercebido: a sua relação profissional e a relação da Federação Paulista com a empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — V. Ex^a me permite um pequeno esclarecimento?

O SR. GERALDO ALTHOFF— À vontade.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Eu sei que V. Ex^a é muito zeloso com as coisas. Essa empresa, por exemplo, tem o melhor grupo de recepcionistas de São Paulo. Então, todas as grandes festas da Federação, tais como abertura e encerramento de campeonato, recepção nos estádios para autoridades, fiscalização especial, segurança especial, nós contratamos parcialmente dessa empresa. Não só dessa. Trabalhamos com outras empresas. Várias! Geralmente firmamos contrato com aquela onde o preço esteja compatível com no mínimo duas ou três empresas do mesmo porte. Então, tínhamos um grande volume de negócios com essa empresa, que se reduziu bastante nos últimos tempos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Uma outra empresa que nos chamou a atenção e que teve uma disponibilização financeira significativa por parte da Federação Paulista de Futebol foi a BWA — Comercial de Visual Sociedade Civil Ltda.; ela recebeu dois milhões em 1998; 875 mil em 1999, e 1 milhão 820 em 2000.

O senhor poderia nos dizer que tipo de prestação de serviço faz essa empresa à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Perfeitamente. Essa empresa faz todo serviço de ingressos magnéticos e catracas em todos os estádios do Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF — A nossa assessoria ratifica que é B&B.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Não. Eu trabalho com BWA, que é a empresa que faz todo o trabalho de catracas eletrônicas e de cartões magnéticos. O nosso volume de cartão magnético gira em torno de 4 a 5 milhões de cartões magnéticos por temporada. A B&B eu não conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF — A B&B Comunicação Visual Sociedade Civil Ltda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Eu preciso rever; eu posso verificar e mandar para o senhor. Não sei. Não me lembro assim de memória. Provavelmente pode ser uma empresa de intermediação de shows e espetáculos, de negócios...

O SR. GERALDO ALTHOFF — Temos aqui que ela recebeu, em três anos, 4 milhões e 700 mil reais da Federação Paulista.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Acho que o valor é representativo, não vou falar que não sei. Acredito que tenha sido uma intermediária de contratos entre patrocinadores, mas eu preciso rever, porque B&B, de nome, não me lembro. Talvez eu conheça bem a pessoa e não conheço o nome da empresa. Mas eu posso mandar para o senhor em 48 horas.

O SR. GERALDO ALTHOFF — Pois não. Eu fico agradecido.

Dr. Eduardo eu gostaria que o Senhor nos pudesse auxiliar também nos dando algumas informações com relação ao mecanismo de escolha dos membros do Conselho Fiscal da Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Os conselhos fiscais da Federação Paulista partem de uma chapa global. Por exemplo, nós sempre tomamos o cuidado de tomar como um dos membros do Conselho Fiscal alguém especializado em contabilidade. Então, nós procurávamos, por exemplo, o José Hermínio de Moraes para que ele nos indicasse alguém que conhecesse contabilidade. Um dos membros deste atual Conselho Fiscal é um funcionário no nível de diretoria da Votorantim que está lá há mais de 40 anos e é um especialista em conselho fiscal.

Mas quero, a título de colaboração, dizer que, em 1997, nós fizemos um proposta do Tribunal de Contas do Município de São Paulo para a extensão da fiscalização à entidade. À época era Presidente o Paulo Buarque, e ele aceitou fazer esse trabalho. Foi divulgado na Imprensa, mas posteriormente surgiu muita crítica ao próprio presidente do tribunal em razão de uma irmã que trabalhava no tribunal e etc., e ele recuou. Sou favorável a uma total separação, não que isso dê mais ou menos integridade à administra-

ção, mas sou favorável à independência dos nossos conselhos fiscais. O nosso conselho fiscal é absolutamente independente. Ele é tão independente que um membro desse conselho faleceu e nós viemos a saber dez dias depois. O que foi uma falha grave até para o ser humano. O nosso Conselho Fiscal é absolutamente independente e são três pessoas com muito conhecimento da área da contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Durante esse período de 14 anos, como Presidente da Federação, por quantas vezes o senhor teve a oportunidade de solicitar ou o Conselho Fiscal solicitou auditorias externas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foram solicitadas algumas. Nós tivemos, até por proposta do Silvío, que é um dos membros do nosso Conselho Fiscal, uma reformulação profunda na contabilidade e nós tivemos que refazer nove meses da contabilidade. Toda a nossa contabilidade é informatizada, toda a nossa contabilidade está microfilmada e registrada em cartório; não é nada manuscrito e nem feito no joelho. Toda a nossa contabilidade está em CD-Rooms com cópia do documento fotografada no CD. Então, a nossa contabilidade tem os contadores internos e o que eu não chamo de auditoria, mas de contabilidade fiscal, que caminha junto com a nossa contabilidade, olhando toda a documentação.

Se V. Ex^a quiser, eu poderei enviar-lhe também uma cópia de toda a nossa contabilidade em CD-ROM, documento por documento.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não. Nesse período de 14 anos, em momento...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós fizemos, acredito, que de seis a oito auditorias externas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E nenhuma vez pairou dúvida sobre os atos praticados pelos dirigentes da Federação Paulista?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Talvez até tenham pairado dúvidas, mas não restaram dúvidas após os esclarecimentos. Nenhum documento gerou... Porque erros nós cometemos, todos nós.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Com certeza.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas erros, com dolo ou má-fé, não existem.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Dr. Eduardo, como se sustenta uma federação de futebol no Brasil?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Bem a Federação Paulista de Futebol está num Estado que é líder da Federação e que representa 52% do Produto Nacional Bruto. É mais fácil, com todo o respeito, do que

administrar uma Federação do Piauí, ou do Rio Grande do Norte, que são Estados importantes, mas que não têm a potencialidade do Estado de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ainda bem que o senhor não citou o meu Estado, a minha querida Santa Catarina.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH– Não, mas Santa Catarina já está entre as oito mais fortes do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Só para registro, o saldo atual é de R\$7 milhões e 802 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Temos R\$26 milhões aplicados.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E com aplicação de R\$25 milhões e 880 mil, a Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – E eu lembro que, quando cheguei, não tinha dinheiro para pagar o 13º salário.

Nós cobrávamos, como eu disse na minha explanação inicial, 10% nos borderôs. E a Paulista sustentou-se, até 1987, com essa verba de borderôs. Nós zeramos isso a partir de 1990, e ela passou a sustentar-se com 10% de todos os contratos de televisão, publicidade estática, VR e etc. Dez por cento dos contratos na Federação Paulista significam um volume de dinheiro muito respeitável.

Por exemplo, o nosso contrato de 2001 com a **Rede Globo de Televisão** foi de R\$45 milhões de reais. Dez por cento são R\$4,5 milhões. Nós vendemos a publicidade estática — se eu errar em algum número não será por mais de 5% — para a **Globo Esporte** por R\$6 milhões. Dez por cento são mais 600 mil. Nós arrecadamos mais R\$800 mil num contrato com a CIC, a Casa da Construção, uma empresa multinacional que comprou duas grandes lojas de material de construção em São Paulo. Isso significa uma arrecadação em torno de R\$5,5 milhões em todos esses contratos de prazo curto, de médio prazo e etc.

Nossas despesas os balanços foram enviados para cá são baixas em relação à nossa renda.

E nós vivemos um período muito importante para o futebol, mas não muito importante para o País, que foi o período da grande inflação. Para quem não tem que repor estoque, a inflação é um grande negócio, porque, embora o dinheiro tenha uma desvalorização muito grande, a reposição é proporcional e um pouquinho a maior. Então, o dinheiro gerou dinheiro. Nós fomos crescendo no patrimônio “dinheiro” da Federação, tanto que estamos com qualquer coisa muito próxima de R\$34 milhões.

Isso é a Paulista, porque trabalhamos com austeridade. Tínhamos 140 funcionários, hoje temos sessenta, sendo dez contratados, prestando serviços diretamente no prédio. Nós tínhamos despesas muito grandes, em desperdício, que foram cortadas e reduzidas a um mínimo possível, tolerável para uma empresa como uma entidade que trata de futebol. E a Federação estará, a partir da minha saída, auto-suficiente para os próximos dez anos, se não fizer nenhum contrato. Mas deverá fazer vários contratos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Como foram os contratos, em linhas gerais logicamente, com empresas detentoras de marcas, como a Coca-Cola, Kaiser, Banco VR, e etc.?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Nós fizemos um contrato com a VR. O primeiro contrato que nós fizemos foi com a VR, mas pode ter saído em nome do Banco ou em qualquer outro nome, mas foi com o Grupo VR, que comercializa tíquetes-restaurante no valor de 41 milhões. Foi um contrato exclusivo que nasceu com a possibilidade de durar cinco anos, mas posteriormente ele foi reduzido para dois anos.

Recebi, num determinado dia, o Sr. Abram Szajman*, que é o presidente do grupo, e ele estava abatido. Perguntei-lhe: “O senhor está abatido por quê?” Ele falou: “Estou abatido porque estou preocupado. Estou fazendo um contrato de duzentos e tantos milhões de reais” — na época falava-se nisso. Eu falei: “O senhor ficaria mais tranqüilo se o contrato fosse por qual período?” Ele falou: “Dois anos está bom”. Eu falei: “Não, vamos fazer por um ano só” — eu não sabia quanto valia e ele estava pagando o que não sabia, porque não tínhamos feito nenhum contrato de patrocínio antes, foi o primeiro que aconteceu no Brasil. Nesse contrato, depois, fizemos um desconto de 4 milhões de reais, que seriam passados para a Coca-Cola, o que não se concretizou no final.

Era um contrato onde a VR receberia toda a arrecadação do campeonato, ela teria direito de vender parcialmente os direitos para um co-patrocinador, três, quatro ou cinco co-patrocinadores. No entanto, ao final do contrato, a VR entendeu que o resultado não foi muito bom — isso apesar de eles terem aumentado o faturamento em 19%, se não me falha a memória, o que era muito significativo.

Com a Coca-Cola foi um contrato de distribuição de refrigerantes para os torcedores que comprassem ingressos antecipadamente. Foram distribuídos, naquele ano, um milhão de refrigerantes e a Coca-Cola pagou, líquido, 1 milhão e seiscentos, se não me falha a memória, além da distribuição dos refrigerantes.

Dos contratos com televisão o senhor deve ter conhecimento, mas eu trouxe todos e posso passá-los para o senhor posteriormente.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Ficam compreendidas as suas colocações e a idéia da proposta de negociação entre as partes.

Veja bem: o que quero que o senhor compreenda é que temos como referência de federações estaduais a Federação Mineira de Futebol e seu presidente, o Sr. Elmer Guilherme Ferreira, que esteve nesta Casa antecedendo sua visita. Ficamos estarelecidos com algumas informações a respeito dessa federação, mormente com relação ao nepotismo evidente que lá existia — ele empregava mais de 20 parentes que, de maneira direta ou indireta, estavam vinculados à Federação Mineira de Futebol.

Uma pergunta se impõe em função dessa comparação: o senhor tem algum parente empregado na Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Eu gostaria de dizer que não tenho nenhum, mas tenho um, que foi contratado pelo Nabi Abi Chedid*: trata-se de minha cunhada, que trabalha lá há 24 anos. Eu só estou lá há 14 — portanto, foi ela quem me empregou, não o contrário! Não tenho nenhum parente contratado na minha administração dentro da Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF— É a Srª Maria Júlia Zampietro Zeno?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Exatamente. É a minha cunhada, que trabalha na federação há 24 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sua esposa exerce alguma atividade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Ela é presidente da Diretoria Social. Presta assistência a crianças, a velhos etc. É uma área social.

O SR. GERALDO ALTHOFF— E o seu filho?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Meu filho não. Meu filho trabalha na nossa área, fora de São Paulo, a 1.300Km de São Paulo.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Temos informação de que ele era vice-presidente do Departamento de Assuntos Governamentais e Interestaduais e da CBF.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Constou durante um tempo, hoje não consta mais — há uns quatro ou cinco anos não consta mais. Constou durante algum tempo, mas não tinha nenhuma atividade na Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Certo. Ele mora hoje em Barra do Garças?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente. Está correta a informação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Um raciocínio simplista, um raciocínio de médico, porque médico tem que ser simplista...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É lógico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Médico tem de ser simplista a ponto de tornar-se extremamente resolutivo, já que os problemas que lhe advêm precisam de solução imediata. A nossa zelosa assessoria...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Consta ainda, não é?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Consta ainda do Boletim Informativo da Federação...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas já moro há três anos lá e não venho aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... a participação do seu filho. Por isso fizemos o questionamento.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não tem nenhuma participação. Não é. Não tem cargo de executivo e não representa a Federação. Aliás, está aí por equívoco. Será retirado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É de março de 2001.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Isso é recente, eu sei. A revista é um pouco repetitiva. Inclusive, faltam alguns diretores, colocam-se outros. Mas eu garanto ao senhor, meu filho está aí até, ele está morando em Barra do Garças, em casa própria, e trabalha. Mas ele poderia estar na Federação, pois é da maior integridade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, absolutamente. Veja bem, Dr. Eduardo...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, eu sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...nós estamos aqui com muito zelo, com muito respeito...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu sei disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... numa situação às vezes até constrangedora, entendeu? Mas temos de exercê-la.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, mas eu quero, por favor, eu quero explicar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a resolutividade do médico a que fazia referência é em função das características do exercício da sua atividade profissional. Sou até simplista no modo de ver as coisas em qualquer situação. Vejo essa questão da seguinte forma: clubes, ligas municipais de futebol, federações

estaduais e confederação – agradeço a presença do eminente Senador Bernardo Cabral – e dentro desse raciocínio, afirmo que a solução dos problemas financeiros das federações deveria ser dada obrigatoriamente pelos clubes, como a solução dos problemas da Confederação Brasileira de Futebol também deveria vir dos clubes. E hoje essa pirâmide está totalmente invertida. O senhor concorda com isso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Concordo, mas lamentavelmente não é bem assim, e eu explico por quê. Os clubes, no Brasil, têm uma grande dificuldade de automanutenção. Os clubes brasileiros não arrecadam o suficiente para o que gastam. Então, para sustentarem a Federação ou a CBF, os clubes teriam que tirar uma parcela da sua arrecadação e dá-la para a entidade. É o que se fazia até 1990. A própria CBF cobrava 5% em todos os borderôs e 7% nos contratos em televisão. Tendo delegado esses direitos ao Clube dos Treze, quem passou a reter uma parcela disso foi o Clube dos Treze. Então, o que fez a Federação Paulista? Buscou aumentar a arrecadação dos clubes. Em aumentando essa arrecadação... O que eu quero lembrar a V. Ex^a é que, até 1986, a Federação Paulista não havia celebrado contrato com televisão. O primeiro contrato com televisão aconteceu em 1987, com as partidas finais do campeonato. E em 1988, nasceu o primeiro contrato Federação Paulista e televisão que, se não me falha a memória, foi no valor de 1,2 milhão de reais ou de cruzados, não me lembro da moeda agora. Então, a Federação, tendo conseguido rendas alternativas, deu 90% dessa receita aos clubes.

Aliás, quanto ao contrato que fizemos com a VR* eu me penitencio, e peço desculpas até ao Abraão Schajman, porque o preço que cobramos foi muito acima do mercado. Eu já disse isso até ao próprio Presidente, porque não tínhamos nenhuma noção de quanto valia cada produto da Federação à época desses contratos, mas sabemos perfeitamente quanto vale o produto para televisão. Mas em termos de patrocínio, não tínhamos uma noção muito clara. Hoje, temos uma noção bem mais palpável. Eu diria ao senhor que, hoje, em relação aos clubes do Estado de São Paulo, o Palmeiras tem dinheiro em Caixa; o São Paulo tem uma situação equilibrada com alguma reserva; a Portuguesa tem reserva; Moji-Mirim*, que foi rebaixado, tem reserva; União São João tem uma situação muito boa; Portuguesa tem; o Santos deve, o Santos deve...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos conhecimento.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – ... o Botafogo agora, chegando às finais, aliviou-se bastante e, como Vice-Campeão, já faturou R\$1 milhão mais R\$750 mil da partida final como quota, mais R\$500 mil da semifinal. Então, ele faturou, em três jogos, R\$2,250 milhões, que, para um clube do interior, é muito significativo. Ele vai chorar sempre, mas é significativo. Ele diz que vai marcar quatro gols.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Relator, V. Exª me permitiria fazer uma interrupção?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Quero aproveitar o assunto e a explicação do Presidente da Federação da minha terra – quem sabe vamos festejar a vitória do Corinthians –, que fez uma citação interessante, que acredito ser uma preocupação de V. Exª, do Presidente e minha desde o início desta CPI: a legalidade do Clube dos 13. E foi dita quando houve a explicação sobre a resolução das dificuldades financeiras de cada um dos clubes. Percebemos que todos os clubes que se apresentam aqui estão quebrados. Presidente algum disse aqui que estava em condições financeiras maravilhosas ou que possuía dinheiro para contratar atletas. E vemos uma movimentação milionária entre venda e compra de jogadores. E o Clube dos 13 teve uma predominância grande. Perguntamos a alguns dos depoentes desta Comissão sobre o aspecto jurídico da constituição legal do Clube dos 13. E todos responderam que era praticamente um tipo de consórcio. Não sei se essa expressão pode valer alguma coisa, mas, não sendo legalmente constituído dentro das regras da formação de uma entidade, como se poderia controlar a arrecadação e as despesas desse consórcio chamado Clube dos 13? Se V. Exª me permitir, Sr. Relator, penso que seria oportuno, não sei se V. Exª já fez referência ao assunto anteriormente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, mas a exposição de V. Exª é extremamente pertinente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ilustre Senador Romeu Tuma, gostaria de dizer algo muito importante: a FIFA é a entidade máxima do futebol no mundo, nenhuma liga atualmente é filiada a ela. Existia uma liga filiada à FIFA, que era a Liga Paraguaia.

O SR. ROMEU TUMA – A liga é legal.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É legal. A liga é um satélite da Federação para o entendimento da FIFA. A única liga filiada a ela era a Liga Paraguaia de Futebol, que teve um prazo de dois anos para transformar-se em federação, confederação ou asso-

ciação. Hoje, Chama-se Associação Paraguaia de Futebol. Então, se as ligas não têm vida jurídica diretamente com a FIFA, o Clube dos 13, muito menos. Na verdade, este – com todo respeito que tenho pelo Fábio Koff, que é um homem da maior seriedade – é um Clube **privè**, que traz um prejuízo incalculável para o País, em termos de futebol.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Relator, é um prejuízo enorme para o futebol. E financeiro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Traz um prejuízo financeiro para a grande maioria dos clubes, porque, a partir do momento em que na minha festa só entram 20, em um país que tem 450 clubes profissionais, entre eles, pelo menos 120 com potencialidade para jogar qualquer campeonato do mundo, estamos prejudicando 100. Então, nunca fui favorável ao Clube dos 13. Respeito o Fábio Koff, é um ex-juiz de Direito, é um homem competente, mas o contexto e a finalidade são danosos ao futebol brasileiro, na minha ótica.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado também ao nobre Senador Romeu Tuma pela sua colocação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Creio, Sr. Relator, que será importante, até em função da preocupação do Senador Romeu Tuma, ouvirmos nesta Comissão o Sr. Fábio Koff.

O SR. ROMEU TUMA – Creio que tem um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Já está aprovado o requerimento. Certamente ele virá para podermos questionar, inclusive, a existência do Clube dos 13.

O SR. ROMEU TUMA – Obrigado.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sr. Senador, apenas para colaborar com V. Exª. V. Exª referiu-se à Federação Mineira, e eu, ouvindo o depoimento, ele dizia que a Federação Paulista emprestou R\$1,5 milhão para a Federação Mineira, e não tinha nenhum documento. Fiquei relativamente preocupado. Vou passar a V. Exª que a promissória está avalizada — e o senhor vai até gostar de ler o texto — pela família inteira que o senhor nominou como avalistas.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor podia ler, por favor?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Os avais?

O SR. ROMEU TUMA – Porque, assim, não fica só por conta do Relator.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Perfeito. José Guilherme Ferreira, um dos avalistas, Elizabete Maria Ferreira, José Guilherme Ferreira Filho, Marli Aparecida Diaro Ferreira, que é a esposa, Elmer Guilherme Ferreira e esposa...

O SR. GERALDO ALTHOFF– E família Ltda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH –... Jane dos Reis Ferreira...

O SR. ROMEU TUMA – Família inteira.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Além disso, a Federação não poderia pegar 1,5 milhão que pertence aos clubes e emprestar sem que um documento hábil rastreasse esse empréstimo.

O SR. ROMEU TUMA – Tem vencimento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tem vencimento. Mas eu vou concluir para o senhor ficar bem... Rapidamente. A devedora é legítima possuidora do prédio comercial denominado Edifício Dom Marco Aurélio. Tal prédio foi entregue como garantia da dívida. E mais: passado quase um ano, a Mineira pagou R\$100 mil, e eu chamei a CBF e disse: ou assume ou vou executar o prédio. E a CBF assumiu o débito e, nesse último jogo, já tivemos R\$424 mil para amortizar o débito. Eu vou entregar os documentos a V. Ex^a para que fiquem bem informado.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Dentro do meu raciocínio, eu, com certeza, haveria de chegar dentro dessa colocação que V. S^a antecipou.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se o Relator me permite, está entre débitos aqui, no dia 21 de maio de 2001, ao lado da Federação Mineira, a faculdade Íbero...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Íbero-americana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exato.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É para quem nós vendemos o antigo prédio da Federação. É um débito remanescente da venda do prédio. É pago mensalmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas para esclarecimento.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É lógico.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor acha que federação de futebol pode ter atividade bancária?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Bancária?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não deve ter. Não acredito que exista federação no Brasil que tenha

atividade bancária, porque não têm dinheiro nem para si próprias.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Empréstimo não é um fim precípuo de uma federação de futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós não fazemos empréstimos. A terminologia...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas V. S^a se permitiu a emprestar dinheiro para a Federação Mineira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É, esse foi...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Acho isso uma incorreção.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas nós fizemos apoiados e aprovados pela assembléia geral da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mesmo assim, os estatutos da Federação não se permitem isso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. O estatuto da Federação diz que qualquer coisa que onere o patrimônio da Federação terá que ser aprovado pela Assembléia-Geral, que é o poder máximo da entidade. E a ata deve estar aí junto com os documentos. Se não estiver, eu mando para o senhor imediatamente. Foi aprovado pela Assembléia. Mas eu concordo com o senhor. Nós fizemos isso. Foi um socorro emergencial para evitar que uma coirmã tivesse uma situação muito ruim, tanto é que cobramos absolutamente nada, apenas a correção que o banco paga à própria Federação. Foi um socorro a uma coirmã. É aprovado pela Assembléia. Eu acho que a Assembléia, sendo órgão maior da entidade, autorizou. Não há falha na minha ótica.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu entendo que sim, mesmo sendo médico. Nós fizemos referência, há pouco, à Lei nº 9.532, que lhe dá e determina o processo de isenção junto à Receita Federal. O senhor acha que a Receita Federal, em tomando conhecimento desse empréstimo, não vai caracterizar que essa lei tenha sido ferida?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu acredito que a Receita Federal deva ter tomado conhecimento, porque, na nossa declaração de Imposto de Renda, valores a receber, consta esse valor a receber. Mas eu diria ao senhor o seguinte: o empréstimo entre pessoas ou entre firmas, quando não constantes e habitual, não é levada em consideração como entidade financeira. Eu trabalhei no mercado de capitais muitos anos, e esse é o entendimento do mercado.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A lei é específica. Você não pode fugir daquilo a que se propõe. E a Fe-

deração Paulista de Futebol existe para zelar pelo futebol paulista. Essa é a minha visão.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O senhor não deixa de ter uma certa razão. Mas, Excelência, veja bem: acho que, em qualquer tipo de erro, delito ou infração, tem que haver um fato gerador que cause dano. Aí não há nenhum fato gerador causando dano a ninguém. É muito discutível.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Creio que, legalmente, o senhor poderia nos explicar, mas vou fazer a seguinte reflexão com a sua pessoa: o senhor procure lá no seu Estado um cidadão comum e pergunte assim para ele: “É admissível a Federação Paulista de Futebol emprestar dinheiro para a Federação Mineira de Futebol?”

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Talvez ele diga que não, mas é muito comum um médico, por exemplo, vender uma casa e dar prazo de quinze meses para pagar; indiretamente, o senhor está fazendo um empréstimo. Ele deveria procurar o mercado imobiliário para buscar o dinheiro e pagar à vista. O senhor dá 15 ou 20 meses de prazo, e eu também, e qualquer um, e o senhor está fazendo um empréstimo e cobrando juros, porque cobra 1%, tabela a prazo, isso não importa, é legal, mas o senhor está substituindo o mercado imobiliário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, de qualquer maneira, não existe legislação nenhuma que determine que eu, como médico, não possa fazer qualquer tipo de negociação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu falei médico sem direcionar para os médicos, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, absolutamente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu, advogado, qualquer pessoa, fazemos esse empréstimo indiretamente quando vendemos a prazo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só estou tentando caracterizar, Dr. Eduardo, que considero incorreto e inadequado que a Federação Paulista de Futebol empreste dinheiro para a Federação Mineira, como também acho incorreto que a Confederação Brasileira de Futebol tenha emprestado dinheiro à Federação Mineira de Futebol e, mais ainda, sem sequer ter uma nota promissória.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, tem nota promissória.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, a Confederação Brasileira de Futebol. Questionei ao Dr. Elner Ferreira como foi feito esse processo e essa relação, e ele disse que foi no fio de bigode. Não estou dizendo

com relação à Federação Paulista, estou fazendo a referência com relação à Confederação Brasileira de Futebol e uma de suas federações.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas eu diria ao senhor o seguinte: se nós fizemos 600 jogos de futebol num ano e organizamos dez campeonatos em um ano, estamos dentro da nossa atividade, dentro das nossas finalidades. Fizemos um empréstimo; não é um fato gerador de hábito, é um fato esporádico.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O imóvel da Federação Mineira de Futebol foi dado em garantia. Correto?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Paulista por certo fez um registro da hipoteca no cartório.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Fomos para Minas, mandamos o nosso departamento jurídico a Minas, e eles precisariam nos entregar a certidão de INSS. Como eles não tinham a certidão de INSS, buscamos uma outra garantia, que foi da CBF. Então, a CBF está pagando o débito. Não exigimos ainda a lavratura da responsabilidade imobiliária no cartório, mas o assunto está sob garantia, não há risco nenhum para a Federação, tanto é que estamos recebendo normalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos ver se eu consegui entender, Dr. Eduardo: quem está pagando o débito com a Federação Paulista...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É a CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A CBF é que assumiu essa responsabilidade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No fio de bigode?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nós temos documento pertinente a isso. Nós mandamos um documento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Mineira não tem.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A minha tratativa não foi com a Federação Mineira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe também uma discrepância de valor. Aquilo que está na contabilidade da Federação Mineira, de R\$530 mil...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Excelência, a sua assessoria é muito zelosa, e eu respeito muito isso. Gostaria até de ter uma assessoria tão zelosa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A Federação Paulista de Futebol é dirigida por pessoas de média para cima, em termos de conhecimento geral de mercado, quer imobiliário, quer financeiro. Fomos examinar o prédio, eu fui, pessoalmente. O prédio é suficiente para garantir o débito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: à época de empréstimo...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A escritura não representa o valor do imóvel.

O SR. GERALDO ALTHOFF – À época do empréstimo, em 1998, o imóvel estava contabilizado pelo menos por um terço do valor do empréstimo. Em 2000, o imóvel foi reavaliado, mas, ainda assim, o seu novo valor é 10% inferior ao valor do empréstimo, cerca de R\$1,344 milhão.

No entanto, agora ficamos sabendo que o grande responsável por esse empréstimo passa a ser a Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Ela já o é há bastante tempo.

À época do jogo Brasil e Colômbia, a arrecadação ficou com a Federação, e, nesse último jogo do Peru, ela também ficou com a receita da arrecadação.

Não queremos pressionar nem a CBF, nem a Mineira, porque temos absoluta disponibilidade de recursos. Além disso, quero repetir para V. Ex^a, que conhece bem as coisas, que, quando o Bradesco faz uma operação determinada e o Conselho de Administração a aprova, o negócio para os clubes está absolutamente correto, porque foram eles que aprovaram. Então, a Federação Paulista apresentou a operação aos clubes, que a aprovaram como absolutamente correta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O valor atual do débito da Federação Mineira com a Federação Paulista é de R\$1.172.349,00?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a teria condições de nos informar por que a CBF assumiu esse compromisso frente à Federação Mineira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Dentro até do princípio que V. Ex^a colocou há pouco. Os filiados da CBF, até 1998, eram as federações somente; hoje, os clubes da primeira divisão também estão filiados à CBF. A responsabilidade de acudir o filiado – e concordei com V. Ex^a no momento – é da CBF, e não da Federação Paulista. Acudimos a Mineira, porque havia, naquela oportunidade, um mal-estar muito grande entre a Mineira e a CBF, em razão da Copa Independência, que levou a Mineira a uma situação quase

falimentar. Então, ajudamos a Mineira, para receber dela. Mas, posteriormente, a CBF entendeu que competia a ela atender o filiado por muitas razões em cujo mérito não entrarei, e preferimos receber da CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a, como filiada da Federação Brasileira de Futebol, acha adequado à Confederação Brasileira de Futebol, de maneira constante e permanente, ajudar as federações combatidas em suas finanças?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Acho uma obrigação da CBF, que ela não faz. Por exemplo, a Paulista jamais recebeu um centavo de ajuda da CBF, enquanto nós até já ajudamos a CBF. Acho que a CBF tem o dever de ajudar as federações e os clubes.

Se faz um contrato de R\$160 milhões, posteriormente faz outro de R\$170 milhões, e esses contratos estão fundamentados em Seleção – a Seleção pertence aos clubes, não pertence à CBF, que não tem time de futebol –, acho que ela deveria ratear parte desses contratos todos com os clubes e federações, com aqueles que cumprem obrigações, com aqueles que estão dentro da lei. Acho que é uma obrigação da CBF, como é obrigação do Governo, atender os seus cidadãos, como atende na área imobiliária, na saúde, na distribuição de energia etc. Não fique bravo comigo, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Absolutamente. Normalmente sou muito tranquilo e sereno e vou continuar assim com certeza. Só uma pessoa conseguiu tirar bastante da minha maneira de ser: o Sr. Elmer Ferreira, quando esteve aqui. Quando eu o questionei se o que fazia era justo, ele dizia que não era. Se eu perguntava se era ético, ele dizia que não era ético. Se eu perguntava se era moral ou imoral, ele dizia que era imoral. Lamentavelmente, o Supremo Tribunal Federal não nos permitiu o acesso às contas dessa pessoa.

Aliás, quando o Sr. Elmer Ferreira esteve aqui, foi apresentada uma carta de apoio à candidatura do Sr. Ivens Mendes a Deputado Federal em 1998. Em um trecho da carta, textualmente afirma que V. S^a foi procurado para ajudar financeiramente a campanha do Sr. Ivens Mendes. Isso é verdade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu considerei o Sr. Ivens Mendes **persona non grata** ao futebol de São Paulo, em ato público. Não é verdade. Eu não o apoiaria nem para síndico de prédio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que razão?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Porque ele não merece o meu respeito ou a minha confiança.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em fins de 1998, em uma situação difícil por que passava a Federação Mineira de Futebol, a Federação adquiriu uma fazenda em Barra dos Garças, Mato Grosso, por R\$400mil, pagando com dois cheques nos valores de R\$150mil e R\$250mil. Coincidentemente ou não, observamos que, meses antes desse negócio, o senhor também adquiriu uma fazenda em Barra dos Garças, tendo pago R\$150mil. O senhor já possuía uma outra, adquirida em sociedade com uma certa pessoa, em 1997, pelo valor de R\$250mil, exatamente os mesmos valores dos dois cheques. Sou obrigado a lhe perguntar: trata-se do mesmo imóvel?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Não sabia, sinceramente, que a Federação tivesse uma propriedade de fazenda, porque acho absolutamente incompatível. Quando compramos uma fazenda em Barra do Garças – não entendo nada de fazenda e muito menos de boi –, comprei com esse sócio, que não vou nominá-lo apenas por respeito ético. Não há nada a esconder. Muita gente sabe. Ele foi e encontrou a fazenda, que é produtiva e uma das melhores da região hoje. Espero que seja o futuro dos meus filhos. Tanto é assim que o meu filho está trabalhando lá. Não conheço a fazenda da Federação Mineira, não sei onde está localizada. Não há qualquer vínculo. Não pertencia à mesma pessoa.

Quando compramos essas terras em Barra do Garças, a situação era péssima em termos de INSS. Precisamos colocar uma equipe de advogados para regularizá-la, porque ela pertencia a uma firma. Tudo foi feito dentro da lei e tudo está declarado no Imposto de Renda. Está regularmente inscrita em todos os órgãos do Governo Federal e não tem qualquer vínculo com a fazenda da Confederação Mineira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor adquiriu essa fazenda em Barra do Garças, o senhor conheceu uma pessoa chamada Salustiano Renomeneciano?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não conheço. Essa pessoa não tem qualquer participação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo o senhor conhece o atual técnico da Seleção, o Sr. Emerson Leão?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Há muito tempo, desde que ele estava em Ribeirão Preto. Ele começou a vida jogando pelo Comercial de Ribeirão Preto. Somos velhos amigos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor teve alguma influência junto ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Espero que esteja sendo transmitido. Não tive e não terei quando ele sair.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não me deixou terminar a pergunta, mas já nos deu a resposta.

Uma pergunta que se impõe é se V. S^a e o técnico Leão possuem algum tipo de negócio ou possuíram algum negócio em comum?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não. Temos essa fazenda, nada mais. Até gostaria, porque é um moço muito sério.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor não teve, nesse período, nesse processo de relação com o Sr. Elmer, não foi o senhor que chegou a dar a sugestão a ele para comprar alguma coisa em Barra do Garças?

Ele veio aqui, a conversa do Sr. Elmer, veja bem que em momento algum eu lhe coloquei como seu colega, presidente de federação...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele deve ter recebido o encaminhamento e a sugestão de assim exercer, comprar aquele imóvel para depois dar, em função de dívidas que tinha junto ao INSS. Não foi o senhor quem deu esse encaminhamento para ele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não foi não. Pode ter certeza que eu não indicaria o local para ninguém. Não tenho esse tipo de postura. Não conhecia, a não ser após depoimento aqui que ouvi, que ele tinha essa fazenda em Barra do Garças. Não sabia e não fiquei satisfeito ao saber.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No ano passado, a Federação Paulista de Futebol efetuou pagamento ao técnico Leão que somaram a 231 mil. O senhor poderia nos explicar a razão desse pagamento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós efetuamos um pagamento ao Emerson Leão por conta e risco do Santos Futebol Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estamos tentando mostrar uma relação comercial, mas já explicado por V. S^a a respeito da relação com o técnico Emerson Leão.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não tem nada a ver não. Se o Leão recebeu algum valor da Federação, recebeu por conta e risco do Santos Futebol Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na contabilidade do Santos, não aparece isso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sou responsável – desculpe – pela Contabilidade do Santos. Mas, se o senhor quiser, eu lhe mandarei em 48 horas a cópia desse documento. Não temos como fabricar documentos, são todos microfilmados.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. Marco Antonio Muniz Oliveira.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sei quem é.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Imóvel que a Federação Paulista de Futebol teria adquirido dessa pessoa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Marco Antonio? É que compramos esse prédio, era uma firma, e Marco Antonio era um dos proprietários, ele e a irmã. É o atual prédio nosso, escritura lavrada e documentação, é a nossa atual sede. Esse Marco Antonio era o dono de uma firma de aparelhos ortopédicos, e não ligamos muito o nome dele à compra do imóvel, mas ele é um dos proprietários juntamente com a irmã. Se o senhor quiser, eu lhe mandarei a escritura pública.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso ficou caracterizado... Valores 1,2 milhões em 98 e 2 milhões em 2000.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH- Exato, pagamos 3 milhões e 200 mil pelo prédio; compramos mais o terreno da esquina por 600 mil, que não pertencia a ele, e sim a uma outra empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor., logicamente, conhece o Sr. João Havelange, são amigos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Em 95, a Federação Paulista de Futebol editou um livro denominado: Jovem Havelange. Essa iniciativa partiu, pelo que temos conhecimento, da própria Federação Paulista de Futebol. Como foi o processo da edição desse livro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O senhor leva em consideração se eu errar por alguns detalhes, mas vamos tentar. Fizemos esse livro para o Presidente João Havelange, foi editado em Português, Francês, Inglês e uma pequena edição em Coreano. Custou aproximadamente R\$500 mil, e dez empresas doaram R\$50 mil cada uma para perfazer os R\$500 mil. A Federação não gastou um único centavo. Também não se justificaria gastar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que esse dinheiro arrecadado não entrou nas contas correntes e na contabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Entrou nas contas correntes da Federação.

Sr. Relator, por gentileza, como vou ficar prometendo a V. Ex^a três, quatro, cinco documentos, seria possível a sua assessoria anotar todos aqueles necessários a V. Ex^a, para depois solicitá-los por escrito?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, fique à vontade.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Depois do envio para V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Depois, esses livros foram doados ou vendidos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Oitenta e cinco por cento deles foram doados. Alguma coisa nós entregamos a entidades assistenciais, para que gerassem receita para essas entidades. Mandamos para a FIFA, mandamos para todas as... Esse livro foi lançado em Paris, na Embaixada do Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Foi contratada alguma empresa para a administração da edição do livro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sim. Já faleceu um dos jornalistas responsáveis pela redação do livro. E nós entregamos esse livro para uma empresa. Eu posso lhe mandar também todos os...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia dar o nome da empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É Edgar Soares. Acho que era Soares Eventos qualquer coisa. É uma empresa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Juarez Soares?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A empresa levava o nome de Juarez Soares, mas quem a tocava era o irmão dele, Edgar Soares. Juarez Soares é esse jornalista...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas qual foi a empresa contratada para editar o livro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foi uma editora. Pagamos diretamente ao intermediário que pagou à empresa, mas não me lembro o nome dela agora. Mas prometo mandar o nome para V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – –JS Propaganda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. JS Propaganda é essa que foi responsável pela elaboração do livro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor sabe nos dizer quem é o dono dessa empresa JS Propaganda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É Juarez Soares, mas o dono que atuava era Edgar Soares. Mas

não é a editora. A editora tem outro nome, de que não me lembro agora. Faz tempo já.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A JS Propaganda continua mantendo algum tipo de relação com a Federação Paulista?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Essa firma vive uma situação muito complicada na atualidade, pelas informações que recebo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas, depois do momento desse livro, não houve...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Essa firma não tem mais nenhuma atividade conosco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, em 1998, essa empresa recebeu R\$45 mil da Federação e, no ano seguinte, foram R\$170 mil. Que tipo de serviço ela prestou à Federação nesse momento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ela fazia todos os nossos leiautes e anúncios de jornais. E fazia também todos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor afirmou há pouco que não havia mais relacionamento com a empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Atualmente, não. Mas, em 1998...

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor disse que, após o livro, não tinha tido nenhum outro tipo de relacionamento com a empresa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Tivemos alguma coisa sim. Depois do livro, sim; atualmente, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos recompor as idéias: fiz um questionamento ao senhor com relação ao livro *Jovem Havelange*.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Perfeito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ficou claro que a JS Propaganda foi a empresa que intermediou, escreveu o livro e recebeu honorários.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Quem escreveu o livro foi um jornalista falecido, que se chamava Baklanos. Ele também recebeu para isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Certo. Entendido.

Depois eu perguntei ao senhor se essa empresa, a JS Propaganda, continuava ou continuou exercendo alguma atividade junto à Federação. E o senhor nos afirma que não. Posteriormente, fiz referência a valores recebidos por essa empresa, pagos pela Federação. E então o senhor nos disse que realmente eles teriam recebido.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho certeza de que V. Ex^a quer um esclarecimento, e não estamos tentando derrubar ninguém.

Atualmente, essa empresa não presta nenhum serviço à Federação; porém, já prestou serviços nas áreas de elaboração de vinhetas para televisão, de vinhetas para rádio, anúncios para jornal. É uma empresa de publicidade. Trabalhou durante mais algum tempo. Posteriormente, essa empresa teve alguns problemas, que desconheço. Hoje, chama-se Soares Publicidade e qualquer coisa e presta serviço para nós como Soares – não me lembro exatamente da terminologia da empresa. Mas é Soares.

O Joarez Soares tirou a firma e teve alguns problemas com esta firma.

É isso que eu gostaria de dizer. Caso tenha me equivocado, desculpem-me, mas estou à disposição para mandar qualquer documento pertinente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Como o senhor mesmo colocou, estamos aqui em busca de esclarecimentos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Legislador, quando numa CPI, tem também a função investigativa.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Exato.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E é isso que estamos exercitando.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O que eu gostaria de passar a V. Ex^a – tenho certeza de que V. Ex^a gostaria de ouvir – é que estou à disposição para lhe dar todas as informações.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O que eu não posso garantir é que, quanto a um valor jogado no ano de 1998 ou 1997 ou 1999, eu possa me lembrar exatamente do que se trata. É muito fácil pegar um papel e passar a pergunta. Mas temos os dois a responsabilidade de encontrar o caminho correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Em momento algum, estou aqui para colocá-lo numa situação, absolutamente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho certeza. Aliás, V. Ex^a está sendo muito gentil. Muito obrigado.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Há uma outra empresa de publicidade, que prestou serviços à Federação, chamada CNB Novaes Branco.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Continua prestando. Essa empresa faz as nossas revistas.

Com relação àquela empresa que acabei de falar a V. Ex^a, a Soares, lançamos o jornal na sexta-feira, e quero dar um exemplar ao Presidente e outro a V. Ex^a.

Essa empresa, a CNB, continua prestando serviços à Federação, faz vários trabalhos para a Federação, mas o principal deles é a edição das revistas, e ele trouxe agora há pouco uma delas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Temos referência de que essa empresa recebeu, nos últimos três anos, valores em torno de R\$700 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Desculpe-me, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Soubemos que essa empresa, a CNB, recebeu, nos últimos três anos, R\$700 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ah! Deve ter recebido. Pagamos, por revista, por edição de revista, R\$18 mil para essa empresa, e a revista é mensal. Se V. Ex^a multiplicar os valores dará mais de R\$700 mil. A empresa deve ter percebido mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor acha que, no contexto da Federação Paulista de Futebol, esse gasto de publicidade é necessário, é indispensável, é adequado?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não é publicidade. O que é a revista da Federação? A revista da Federação é um relatório impresso, no qual passamos para todos os clubes, federações e entidades internacionais as atividades da Federação durante o mês. Lá não está escrito que se deva comprar isso ou aquilo. Não é uma publicidade para a venda. É uma publicidade absolutamente institucional. Entendo que seja necessária. A Fifa faz mais de cinco revistas/mês na Europa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não.

O Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, é seu vice-presidente?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Correto .

O SR. GERALDO ALTHOFF– Qual é a atividade profissional que ele exercita?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O Reinaldo Carneiro Bastos era proprietário de uma rede de lojas que vendia frangos congelados.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Era de grande porte essa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não é de muito grande porte. Mas a sua família tem, em Taubaté, onde a sua mulher é uma das diretoras, uma das escolas mais tradicionais do Vale do Paraíba.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ele é uma pessoa abastada, então?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele é uma pessoa de classe média, diria, se pudermos ainda considerar como de classe média. É uma das boas famílias de Taubaté. Mora bem, os pais moram bem, é gente boa, muito boa. Todo mundo trabalha, irmãs, enfim, todos.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não. A Federação Paulista tem vários carros importados. Isso é verdade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A Federação Paulista tem um carro que, na verdade, é importado. Trata-se de um Ômega. E tem quatro traffics, mas são carros fabricados pela GM. Fazemos bilheterias móveis e colocamos em quatro pontos estratégicos dos estádios, para não vender ingressos nas bilheterias.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Quer dizer que esses automóveis, esses carros não ficam sediados em São Paulo?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ficam todos sediados na garagem da Federação, não só em São Paulo, como na garagem da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Em que momento o Sr. Reinaldo entrou na Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele está comigo há uns doze anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Sei.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O Reinaldo está comigo há uns 12 anos. Ele foi Presidente do Taubaté. Como Vice-Presidente, eu não me lembro exatamente da data, mas ele está na Federação comigo, com certeza, há mais de 12 anos. Ele assumiu a presidência várias vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Se eu o questionasse sobre o patrimônio, vamos dizer assim, ele tem relação com a sua disponibilidade, é verdadeiro?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH– Acredito que sim. Eu não conheço a declaração de renda do Reinaldo. Gostaria até de dar uma olhada alguma vez. Mas ele é muito reservado. Ele não fala. Ele tem uma vida normal. Eu garanto a V. Ex^a que é uma vida normal.

O SR. GERALDO ALTHOFF– As empresas dele, em algum momento, prestaram algum tipo de serviço para a Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nunca compramos um frango na empresa dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Nós temos a identificação de um cheque de R\$18 mil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Para ele?

O SR. GERALDO ALTHOFF– Para ele. Para a empresa dele.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Para a empresa dele? Em que período?

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu não tenho a cópia do cheque aqui, mas eu poderia depois dar-lhe isso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Por favor, eu gostaria de ter uma cópia, porque eu não sei. Eu desconheço isso. Nem tudo passa em minhas mãos, como eu disse a V. Ex^a. Mas mando uma cópia imediatamente, quando solicitado.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Dois cheque de R\$9 mil pagos no ano passado para a Disfran.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH– Disfran? Eu não sei o que é. Eu precisaria ver.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A Disfran é a empresa dele.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu já sei. A Diretoria Feminina resolveu fazer uma doação para entidades assistenciais. Nós não compramos frango para a Federação nessa empresa. Nós temos um refeitório na Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não era o Pitta quem vendia frangos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O Pitta e o Maluf. Nós temos 100 funcionários que comem todos os dias na Federação. Foi adquirido um número grande de frangos para doações. Isso é verdadeiro. Mas eu não sei se esse cheque é pertinente a isso. Posso verificar e mandar para V. Ex^a imediatamente cópias dos documentos pertinentes ao pagamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor identifica a empresa Flora Itália, de Taubaté?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós pagamos alguma coisa mensalmente para a manutenção de alguma coisa. Não sei o que é exatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O que nos chamou a atenção foi a regularidade....

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É mensal.

O SR. GERALDO ALTHOFF– ...de pagamentos, de 98 a 2000.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH– Há algum tempo nós estamos com jardins em nosso novo prédio. Nós temos algumas empresas de manutenção. Por exemplo, nós temos terceirizado na Federação: segurança, limpeza e manutenção de jardins. Tudo isso está terceirizado. Eu preciso verificar.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não sabe quem é o dono dessa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. O dono, eu não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu gostaria de colocar, Dr. Eduardo, que o senhor está fazendo referência a nos remeter documentos para que ..

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu remeto mesmo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não tenho dúvida. Mas nós já pedimos esses documentos e não tivemos acesso a eles.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu já mandei isso para os senhores...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Nós pedimos a quebra do sigilo bancário e fiscal da Federação, da sua pessoa, e não tivemos acesso, fomos impedidos de ter acesso.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu vou responder sobre isso, porque faço até questão, pelo respeito que tenho pelos senhores e por esta CPI.

Eu sou considerado o líder do futebol do Estado de São Paulo. Pode até não ser merecido, mas sou. E, logicamente, eu tenho que dar apoio aos meus companheiros dirigentes do interior. Quando houve a quebra coletiva de uma série de dirigentes, eu fui procurado e dei respaldo a eles. Mas quero, desde logo, colocar à disposição de V. Ex^a o sigilo bancário da Federação, o sigilo fiscal. Inclusive esse sigilo foi quebrado na Câmara, e nós não impedimos. Isso está à disposição de V. Ex^a.s

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. Reinaldo já recebeu comissão por intermediação de transação com jogadores de futebol? O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, acho que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ele já foi dono de passe de algum jogador?

O SR. EDUARDO – Ele já foi presidente do Taubaté. Nesse período ele não era diretor da Federação. Eu não sei em que período foi isso. Mas eu não sei de nenhuma comissão que ele tenha recebido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação Paulista de Futebol empresta dinheiro para os clubes do interior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, ela antecipa dinheiro para os clubes, não empresta. Só antecipa para quem tem a receber. Exemplo: administramos os contratos com a televisão, nós é que pagamos

a cota mínima para os clubes. Por exemplo, os grandes clubes recebem, cada um, 300 mil por jogo. Os médios recebiam 100 mil por jogo e os clubes considerados menores, 60 mil por jogo. Se um clube chegar na Federação e pedir 100 mil reais antecipados, entregamos ao clube antecipadamente. Aí está a relação. Eu a trouxe. Todos são clubes que devem muito pouco. De 4,2 milhões que aí estão, se não me falha a memória, 2,7 milhões são de dois devedores somente, que não são clubes. Não emprestamos dinheiro aos clubes, respondendo diretamente ao senhor. Nós antecipamos dinheiro aos clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No balanço do ano passado existem, sob a rubrica adiantamento a clubes, 10 milhões de reais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Correto. Já chegamos a 18 milhões. Hoje já estamos em 2 milhões e pouco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o critério?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O critério é saber primeiro se o clube tem dinheiro a receber, porque não pedimos para um clube... Por exemplo, não adianta eu pedir a garantia do estádio de um clube porque eu não vou tomar o estádio dele que pertence à cidade. Então só emprestamos dinheiro a clubes que tenham condições de amortizar o débito com recebimentos da Federação. O senhor poderá me perguntar: mas nunca aconteceu de um clube não pagar? Já aconteceu. O Novo Horizontino, por exemplo, que era um clube que tinha estádio próprio, tudo próprio, foi muito mal administrado e não pagou o seu débito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando a Federação negocia os contratos, antecipações de cotas de televisão ela recebe 5%?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nós recebemos em casos em que o débito não é quitado dentro do mês. Por exemplo: um clube tem a receber uma cota de 300 mil reais no dia 30 de maio. Ele solicita 200 mil no dia 10 de maio, e não cobramos absolutamente nada. Se o clube vai pagar amortizadamente esse débito, retemos 5%, que vai para um fundo de atendimento aos próprios clubes. Não cobramos nada. Se o clube não puder pagar por alguma coisa...

O SR. GERALDO ALTHOFF – E não abate do capital?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não abate do capital.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, o senhor está cobrando juros?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não cobramos juros. O que cobramos está escrito. Trouxe até para o senhor, depois vou lhe dar...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas veja bem, se o senhor coloca 5%, o senhor cobra, não abate do capital, o senhor coloca num fundo, o senhor está cobrando juros do clube.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quando cobramos 5%, se pagamos 100 mil, damos 95. Damos o líquido. Cinco por cento fica retido imediatamente. Se cobrou 5%, e o empréstimo, digamos, é por 60 dias, há um critério que é das financeiras; eu nem entro nesse assunto. Não cobramos mais nada. Se foi um empréstimo, por exemplo, de 1 ano, aí corrige-se com a mesma taxa que recebemos do banco. Juros, não cobramos de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acho que aquela lei a que fizemos referência anteriormente, da isenção, não está sendo cumprida pela Federação Paulista de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É um alerta que vou levar em consideração. Vou mandar consultar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique certo de que não vou sair daqui convencido de que o senhor não está cobrando juros. Acho que existem correções. Isso é uma atividade privada de instituição financeira.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Vou mandar consultar a Receita. Prometo mandar uma cópia. Nós consideramos isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E todos os clubes que aqui estiveram, de São Paulo, confirmaram a cobrança dos 5%.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tenho certeza de que o senhor vai dar credibilidade à minha manifestação, porque sou respeitado como alguém que só fala o correto. Nem todos os casos... Esta semana, antecipei 800 mil reais para o Sport Club Corinthians Paulista, e não cobramos 5%. Se o senhor quiser, amanhã lhe mando o documento por fax. Nem todos podem ter dito isso porque não é verdadeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo bem. Vou ler para o senhor aqui com relação ao art. 15 da Lei nº 9.532, que, em determinado momento, diz o seguinte:

“Para o gozo da isenção tributária essas instituições estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: primeiro, não remunerar por qualquer forma seus dirigentes pelos serviços prestados; segundo, aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.”

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Está justificado, nosso objetivo é fazer futebol. Está absolutamente justificado.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu entendo que essa cobrança é indevida.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Prometo a V. Ex^a que vou consultar, se for indevida não cobraremos mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Queria fazer outra colocação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quero lembrar a V. Ex^a, apenas para efeito de raciocínio, que esses valores emprestados a clubes pertence aos clubes. Todo o superávit da Federação pertence aos clubes, conseqüentemente ele tem um trajeto comum, vai ao clube e volta ao clube. Não existe, dentro da Federação, uma instituição ou pessoa que esteja ganhando dinheiro. Isso tudo é contabilizado adequadamente. Vou consultar a Receita Federal, que é o caminho correto.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Posso admitir que V. S^a tem razão, mas não consigo admitir que V. S^a tenha razão com relação ao empréstimo à Federação Mineira de Futebol.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu acho que aí V. Ex^a é que tem razão, porque nunca fiz... Esse é o único, e talvez eu tenha errado. Se erramos vamos procurar corrigir até mesmo devolvendo a eles qualquer valor que tenha cobrado.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu também quero que ...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – V. Ex^a tem toda a razão, preocupa-me esse empréstimo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Além da ação investigativa, temos acima de tudo a idéia de fazer propostas no sentido de ajudar, de clarificar e de dar transparência a todas as ações.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – V. Ex^a, que conhece esporte, deve levar em consideração que nós, ao agirmos na tentativa de socorro, quer a clubes, quer a essa Federação especificamente, que é um caso isolado em quatorze anos, fomos induzidos sempre pela boa-fé, sempre pelo caminho correto. Porém nem sempre o ato correto corresponde à lei; talvez tenhamos cometido um equívoco, que nós corrigiremos, V. Ex^a tem a minha palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Gostaria de levantar algum outro aspecto relativo à situação de um clube que deve à federação e que não está conseguindo pagar aquilo que é devido à federação e chega no momento que a Federação Paulista de Futebol

está em período eleitoral. Indago: que tipo de comportamento esse clube ou essa liga municipal, se eventualmente fosse possível, teria em relação a esse momento eleitoral?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Se eu fosse o presidente do clube eu votaria na oposição, porque a oposição poderia anistiar os débitos.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas V. S^a sempre é eleito por aclamação pelo que disse..

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Mas eu quero lembrar a V. Ex^a que nenhum clube que deve tem de pagar na federação. Eu volto a repetir que a gente faz antecipações. A federação mineira não vota na federação paulista. Então o clube que deve à federação recebeu antecipações, que ele tem a receber. V. Ex^a constatou no balanço 10 milhões de débito, que é verdadeiro. V. Ex^a pega hoje que existe 2 milhões e pouco a receber de clubes.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E qual o procedimento que a Federação toma quando os empréstimos não são pagos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós chamamos os clubes, rateamos entre eles e jogamos em fundo sem retorno ou coisa parecida, débitos não possíveis de realização. Existem, mas são pouquíssimos, aliás, está em mãos. V. Ex^a pode depois analisar. Não devemos ter R\$200 mil, mas . existem; existem sem dívida.

O SR. GERALDO ALTHOFF- V. S^a identifica o Sr. Pedro Ivens Simão?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Identifico. É deputado estadual, foi deputado federal, é o atual presidente do São José. Nós emprestamos ao São José R\$200 mil recentemente. Está aí na posição.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Em algum momento ele ocupou algum cargo na Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Já ocupou, ele foi um dos vice-presidentes. Se constar ainda, ele terá que pedir afastamento, porque ele é Presidente de clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF- E ele já entrou nesse processo de comunicação financeira de antecipação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, para assumir o São José, que vive uma situação muito ruim, ele condicionou assumir o clube, dar segurança para os jogadores, para treinadores, para toda a vida interna do clube, que a Federação socorresse o São José em R\$200 mil. O São José tem cotas a receber. Então, antecipamos ao São José R\$200 mil, que es-

tão devidamente contabilizados e já estão na relação de débitos de clubes.

Gostaria de saber, só para efeito, se o senhor me permitir...

O SR. GERALDO ALTHOFF— Fique à vontade.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — ... porque eu tenho que fazer uma análise mental de algumas denúncias que recebi, quem é o funcionário que chama Marco Polo aqui?

O SR. GERALDO ALTHOFF — Ele é um dos nossos assessores.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Posteriormente, vou conversar com o senhor a respeito desse assunto.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor fique à vontade, antecipando, desde já, a nossa posição de respeito e consideração a todos os nossos assessores.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Nada contra a idoneidade. Apenas algumas tomadas de posição que não são compatíveis com o respeito e o prestígio desta CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Com certeza, quero, de público, novamente, externar o meu reconhecimento, o meu aval, o meu apoio, o meu endosso a todas ações postas e colocadas por nossa assessoria. Faço isso de público, em reconhecimento ao trabalho exaustivo, respeitoso e sério de sustentação a esta relatoria.

Temos denúncias de que dois cheques emitidos em preto para o São José foram parar na conta pessoal do Sr. Pedro Ivens. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Como é? Não entendi.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Temos denúncias de que dois cheques de R\$95 mil, emitidos em preto para o São José, foram parar na conta pessoal do Sr. Pedro Ivens Simão. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Não. Em que data?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eu teria que buscar essa informação e lhe repassar.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Por favor. E eu mandarei imediatamente, se existirem esses dois cheques, em nome de quem foi emitido. Aliás, estou estranhando que tenha sido emitido cheque.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Essa atitude que o senhor tomou de, primeiro, emitir os cheques em

preto, e, depois, dar ainda a elas uma combinação, um código com os bancos, é louvável. Gostaria que o senhor nos justificasse essa tomada de posição. Quais os atos ilícitos que aconteceram que determinaram essa tomada de posição?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Bem, esse fato que o senhor está me colocando, que teve um cheque emitido para esse e foi depositado nesse, já é uma coisa que não me agrada. Vou averiguar.

Em primeiro lugar, nós emitimos uns cheques para clubes do interior, clubes, às vezes, que nem conseguiam manter contas bancárias, e os cheques acabavam depositados em contas de pessoas físicas, o que, na minha ótica, não está de acordo com o trabalho da Federação. Então, passamos a cruzar em negro, para que somente o beneficiário pudesse receber. Se alguém recebesse esse cheque por outro caminho, estaria praticando alguma fraude, porque o banco não poderia pagar.

Posteriormente, apesar de cruzados em negro, tivemos duas tentativas de fraude contra a Federação. Um cheque de R\$129 mil e um cheque de cento e poucos mil reais também. O banco só não pagou os dois cheques porque tínhamos um código interno com o banco, era a Caixa Econômica Federal, à época, e a Federação. Então, a razão prioritária foi evitar depósitos em contas de terceiros.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor pode nominar, textualmente, quais tentaram fazer esse tipo de depósito.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Não sei, posso mandar as cópias dos BOs. Lavramos dois BOs, foram dois cheques enviados de Dourados do Mato Grosso, mas não me lembro os nomes das pessoas, realmente não me lembro.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eram assinaturas falsificadas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Assinaturas falsificadas. A do vice-presidente idêntica, a minha deixava alguma dúvida. Então conseguimos cercear o pagamento desses dois cheques, graças ao trabalho da nossa tesoureira, que cerceou. Foi essa a razão principal. E não me agrada cheque de uma pessoa depositar na conta de outra, não me agrada.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Conversando um pouco a respeito da BWA Indústria e Comércio Ltda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Ela presta serviço à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Presta. Faz todo o trabalho de catracas eletrônicas nos estádios e produz todos os ingressos, cartões magnéticos.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. Bruno Balsinelli?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É um dos diretores dessa empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ele é um dos diretores da BWA?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Um dos diretores da BWA.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor tem algum tipo de relacionamento, o senhor conhece, como se desenvolveu essa relação da Federação ou da sua pessoa com o Sr. Bruno Balceneli?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Temos uma relação de conhecimento, de amizade. Temos tido muitas divergências, porque ainda não estou convencido de que as catracas eletrônicas satisfaçam o futebol com absoluta segurança. Temos dificuldades com cartões eletrônicos. O senhor sabe que falsificam hoje cartões de crédito. Dólar, marco, qualquer moeda e qualquer cartão está sendo falsificado ou clonado no mercado. No último jogo Santos e Corinthians, pegamos 186 ingressos falsificados nos sacos das urnas. Então, temos tido algumas divergências mas é um relacionamento comercial razoável.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ele fez parte da sua chapa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Da minha chapa não. Posteriormente, na reeleição sim. Na reeleição, é suplente do Conselho Fiscal, eu acho.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Mas foi por sua pessoa convidado?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foi por mim convidado, mas não é da Diretoria Executiva.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E qual era a função que exercitava anteriormente? O senhor lembra?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Anteriormente a ser fornecedor da Federação?

O SR. GERALDO ALTHOFF– Isto.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não sei, sinceramente não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E qual era o pré-requisito que tinha para que a Federação pudesse exercitar com ela um tipo de relação comercial de significativa monta nos últimos anos?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele faz os ingressos para a Bahia, faz os ingressos para Pernambuco, Rio Grande do norte, CBF, Minas, faz ingresso

para quase todo o Brasil, faz ingresso para as melhores casas de espetáculo de São Paulo, e nós fomos atrás de uma empresa. Há dificuldades nessa área de empresas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor tem uma relação de amizade pessoal com ele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Uma relação bastante normal.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor foi padrinho de casamento dele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Fui padrinho de casamento dele. Sou amigo da mãe, conheço a família toda.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Foi um belo casamento?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Foi.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor sabe onde?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ele se casou num bufê, e a igreja foi a Nossa Senhora do Brasil. Lembro-me de que saí no meio da cerimônia porque estava com muito calor. Já tem um filho.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor costuma viajar ao exterior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Viajo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Com bastante frequência?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sou membro da FIFA, pelo menos uma vez por ano vou à Europa, em Zurique, e quando posso vou passear em algum lugar, mas não muito.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Em algum momento o senhor foi acompanhado de algum empresário ligado ao futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. Duarte não é empresário?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nem conheço. Posso ter encontrado assim, cumprimentado, mas viajar junto... viajei com a minha mulher mesmo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor em algum momento remeteu algum recurso para o exterior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu, pessoa física, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não tem nenhuma relação, não tem conta bancária no exterior?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não tenho conta bancária no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor conhece o Sr. Marco Del Polo Nero?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço. Presidente do Tribunal da Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E o senhor possui algum tipo de relacionamento financeiro com ele?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, ele é Presidente da Federação e advogado em muitas questões da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ah! ele presta serviço, então, à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não presta serviço, ele não cobra nada da Federação. Como ele é o Presidente do Tribunal, quando é uma matéria que ele tenha absoluto conhecimento – e ele tem muito conhecimento, é um advogado militante, tem um dos melhores escritórios de São Paulo –, ele colabora com a Federação, digamos assim, sem qualquer ônus para a Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Temos aí um pagamento que foi feito a ele, de 9 mil e 700 reais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quanto?

O SR. GERALDO ALTHOFF– 9 mil e 700 reais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Deve ser reembolso de despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A título de lanches e refeições?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Deve ser reembolso de despesas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E depois um outro, de cinco mil e quinhentos, a título de gastos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – São dois reembolsos de despesas, porque...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Honorários ele não cobra?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não, nunca cobrou nada. Já está conosco também há mais de doze anos. Isso, rateado aí, vai ser insignificante. E não precisa disso não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu me permito novamente... O senhor não responde a nenhum processo judicial?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não respondo, que eu tenha conhecimento não. De vez em quando sou processado aí por torcedor, mas eu não tenho conhecimento de nenhum processo.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. Marcelo Pereira Surcin.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Marcelinho Carioca, é um jogador de futebol do Corinthians.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E José Carlos de Lima?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Esse não sei quem é, assim, momentaneamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. João Alves de Matos.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – João Alves de Matos, desculpe-me, se o senhor me der alguma ligação, pode ser...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Vou lhe dar uma: Em 1998, houve um acordo judicial envolvendo o Sr. João Alves de Matos e outros, e o Sr. Roberto Sacolito.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nossa Senhora! Não sei quem é.

O SR. GERALDO ALTHOFF– A Federação Paulista de Futebol desembolsou quase 1 milhão de reais nesse acordo. O senhor poderia nos oferecer detalhes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É provável. Detalhes não. Quando cheguei à Federação, tínhamos duas ações muito grandes. Uma dessas ações tratava de árbitros que compusemos e pagamos, e a outra eram porteiros e bilheteiros. Deve ser processo trabalhista. Isso aí despendeu da Federação muito próximo de três milhões de dólares, foram pagos no período. São reclamações antigas. Mas se o senhor quiser detalhes, posso mandar para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Era interessante.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O senhor poderá, por favor, requisitar, que eu mandarei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Pois não. Acho que essas solicitações a sua assessoria também está identificando, depois haveremos de remeter.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Tudo que eu lembrar eu mandarei, com prazer.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor, em algum momento, teve algum tipo de relação empresarial ou outra natureza, com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nunca tive nenhum tipo de transação com o Sr. Ricardo Teixeira. Não sou **persona** muito ligada ao Ricardo Teixeira. Somos dirigentes, eu da Federação, ele da CBF, temos um relacionamento respeitoso.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Conheço, dirigente do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor não tem nenhum tipo de relação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nenhum tipo de relação. Entendo essa relação como amizade e comercial, nenhuma das duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E com relação a empresários de futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, não tenho relação com empresário de futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Relações de empréstimos, de relações financeiras com a CBF, além daquelas, logicamente, inerentes à Federação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não, nunca recebemos qualquer empréstimo da CBF, nunca recebemos qualquer ajuda da CBF.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não houve contribuição nenhuma, então, com relação à campanha do Sr. Ivens Mendes, o senhor não contribuiu com nada.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nem sonhando, não há nenhum tipo de colaboração, não haverá e não houve.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Porventura, a Federação Paulista de Futebol fez doações em alguma outra campanha política?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Nunca fizemos doações a campanha políticas. Eu, pessoalmente, já dei a alguns amigos algumas camisetas, algumas coisas, mas minhas, de ordem pessoal.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não pela Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não pela Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor foi lançado como candidato a presidente da CBF?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É, fui lançado muitas vezes, em muitas oportunidades, mas eu nunca me lancei.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Eu gostaria de fazer uma referência a uma das situações: o senhor não foi lançado exatamente pelo Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Ah, isso eu fui, no plenário de uma das CPIs, não me lembro qual delas.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Com certeza, não foi aqui, porque aqui ele não esteve.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nem deixaria, não é? Não. Não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Não. Absolutamente. Só estou falando, porque aqui ele não esteve ainda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Eu li nos jornais que o Eurico lançou a minha candidatura. Sou grato a ele, mas não tenho nenhum tipo de vinculação.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor tem um motorista chamado Dácio?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Ele é funcionário contratado para serviço nos estádios. Não é meu motorista não.

O SR. GERALDO ALTHOFF– O senhor possui algum investimento financeiro, patrimonial, em nome dessa pessoa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não. Não. Nenhum investimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF– E em nome do seu Vice-Presidente, Hugo Carletti?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Não tenho nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nada?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quero ser sócio da firma dele, mas ele não deixa.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Logicamente, o senhor tinha absoluta certeza e absoluta convicção de que nós iríamos conversar a respeito do caso Pierkaski. E, logicamente, o senhor se preparou para tal. E eu gostaria de dar oportunidade para que V. S^a pudesse relatar a história Pierkaski, com certeza, para todo o Brasil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Quero esclarecer, isso não significa que eu não tenha responsabilidade sobre a operação, que eu não participei dessa operação. Porque eu, Presidente da Federação, sou substituído, nas minhas ausências, licenças ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, que, geralmente, é escolhido pelo próprio Presidente entre os 5. Essa transação foi realizada pelo Vice-Presidente da Casa, na minha ótica, corretamente, e nós adquirimos esse jogador...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Nós quem?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – A Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Isso é da competência da Federação Paulista de Futebol?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É. Esse contrato é.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Só para darmos início ao processo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É um contrato de venda de direitos financeiros e federativos de atleta profissional de futebol. Eu não comprei passe e nem atestado liberatório. Aqui está o contrato, R\$1,2 milhão, 6 parcelas de R\$200 mil, a primeira paga no dia 25/2/1998, e a última paga no dia 15/7/1998 – em seguida passarei às mãos de V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Pois não.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O jogador foi transacionado com o Esporte Clube de Bastia, aqui também está o contrato, com tradução juramentada, por US\$1,8 milhão. Nós o compramos por R\$1,2 milhão.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Ele foi comprado de quem?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nós o compramos do Clube Atlético Rentistas.

O SR. GERALDO ALTHOFF- O senhor identifica de onde é esse clube?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – O clube é do Uruguai.

O SR. GERALDO ALTHOFF- O senhor sabe dizer a vinculação desse clube com o Sr. Juan Figer?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Sei da vinculação, mas não compramos do Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Veja bem, eu só estou fazendo essa ilação, porque as coisas do futebol brasileiro vão e voltam e sempre se encontram nos mesmos lugares.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – É verdade.

O SR. GERALDO ALTHOFF- Nós temos a certeza e a convicção de que esse clube tem lá os seus direitos no Uruguai, mas é usado, de maneira muito evidente, lamentavelmente, para a evasão de divisas do Brasil.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Pode ser. O que V. Ex^a está falando eu acredito e respeito. Esse jogador já estava no Brasil, ele jogava no Flamengo...

O SR. GERALDO ALTHOFF- Pertencendo ao Rentistas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Pertencendo ao Rentistas, e nós pagamos em reais, no Brasil.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Por um milhão e duzentos mil reais?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Por R\$1,2 milhão, e vendemos por R\$1,8 milhão, em 3 parcelas de R\$600 mil, que venciam no dia 22/7/98, no dia 30/12/98 e no dia 30/6/99. Nunca havíamos feito nenhum tipo de transação internacional. Então, nos socorremos de uma empresa especializada em matéri-

as de recebimento e de aplicações. Foi com a firma Living Stone Holding S.A., que vou entregar para o senhor também aqui o contrato, que recebeu os valores e deixamos aplicados no mercado europeu.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Através dessa empresa?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Através dessa empresa. E todas essas operações, repito, foram realizadas com a anuência da Presidência...

O SR. GERALDO ALTHOFF– Com a certeza de que estaria sendo bem mais interessante financeiramente para a Federação Paulista de Futebol, ou seja, a aplicação financeira no exterior seria muito mais vantajosa que a aplicação financeira no Brasil?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – E foi. Vou demonstrar para o senhor.

Então, fizemos com essa empresa, está aqui o contrato, uma aplicação lá fora. Recebemos referente a duas parcelas, US\$1,2 milhão, o equivalente a US\$1.199.980, via Banco Central e Banco do Brasil, que, transformado em reais, totalizou R\$2.348.973,44. Se tivéssemos transformado esses dólares em reais nas suas épocas, o dólar na primeira etapa estava 1.16 e na segunda, 1.20, teríamos recebido R\$1.400 mil, que, aplicados no Brasil à 24%, que é a maior taxa não em bancos de primeira linha, teríamos recebido R\$1.740 mil. Recebemos R\$2.348.973,44, referentes a duas parcelas. A terceira parcela, já estamos questionando junto à Fifa para o recebimento do valor.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Vou aproveitar a oportunidade, Dr. Eduardo, e conclamar os que são poupadores no País para que não façam o que a Federação Paulista fez, porque senão realmente vamos criar uma situação inusitada, desconfortável para a política econômica deste País, qual seja, levando a fazer investimentos no exterior, ao invés de fazê-los internamente no País. E mais ainda, isso vem novamente ratificar que aquela lei a que fiz referência, que concede isenção a essa instituição frente à Receita Federal, mais uma vez está sendo burlada, porque estão sendo privilegiados os interesses financeiros acima dos interesses do próprio futebol, que é a razão precípua da Federação como um todo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH – Nesse caso, especificamente, V. Ex^a, com a leitura simples dos documentos, vai constatar que não aconteceu isso. Esse dinheiro está contabilizado na Federação como recursos de terceiros, porquanto esse jogador pertencia, doamos o jogador ao Mogi Mirim. Quem liberou o jogador não foi a Federação. Aqui está a declaração.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Mas o dinheiro era da Federação.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Mas uma Federação que tem 27 milhões aplicados no Brasil e 2 milhões aplicados lá fora, está compatível com qualquer grande empresa deste País em diversificar os seus investimentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Veja bem, mas aí descordo de V. Sr^a novamente, porque o senhor está afirmando que a Federação tem que ser tratada, então, como uma empresa, não como uma entidade associativa. Então foge totalmente das funções que determina a Lei nº 5.932, já referida anteriormente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Ilustre Senador, eu poderia colocar 400 funcionários na Federação e não estaria ferindo nenhuma dessas leis que legislam o caso de entidades sem fins lucrativos. Eu poderia manter a Federação nos níveis anteriores e não estaria ferindo nenhuma lei — não ter lucro, não apresentar resultado, nada disso. Eu estaria dentro da lei. Mas a nossa mentalidade é empresarial, e tratamos a Federação como empresa. E 70% das questões formuladas por V. Ex^a são atinentes a uma empresa. V. Ex^a pergunta: por que determinado cheque foi para aqui ou foi para lá? Tudo isso é atinente a uma empresa. E temos a obrigação de responder a V. Ex^a e a esta CPI como uma empresa. Estou respondendo como empresa. Eu poderia dizer: “Olha, não temos finalidade lucrativa; gastei todo o dinheiro da Federação”. Eu estaria aqui fazendo um papel não muito compatível com o de um dirigente que quer ser respeitado e que se preza.

Então, a operação em si foi correta. Talvez, a gente poderia ter aplicado no Brasil — esse seria um caminho. Mas nós geramos emprego. Quero lembrar que o futebol do Estado de São Paulo é maior do que qualquer indústria na geração de empregos, porque nós geramos empregos diretos e indiretos. A cada rodada do campeonato paulista — só na primeira divisão, há vinte e quatro jogos —, se se multiplica esses vinte e quatro jogos por cinquenta jogadores para cada time, com porteiros, bilheteiros, fiscais, vendedores ambulantes, os bares, os funcionários dos clubes, estamos gerando um volume muito grande de empregos.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O jogo do bicho também gera muitos empregos, e a gente não diz que ele é lícito.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Não. Mas nós estamos dentro da lei. Estamos gerando emprego dentro da lei — é o que estou falando.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eu só queria fazer uma outra observação, Dr. Eduardo.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Pois não. Por favor.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Se temos que tratar as entidades associativas de futebol como empresas, elas, obrigatoriamente, devem passar a pagar Imposto de Renda.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Mas a CBF faz isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Não temos mais dúvida sobre a conveniência de que tal ação realmente deve ser exercitada e de que essas entidades não tenham mais a isenção determinada por lei.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Talvez, vamos ter que chegar a isso mesmo. Eu concordo com V. Ex^a. Acho que vai chegar o momento em que uma entidade do porte da Federação Paulista, preocupada em ter reservas, em fazer pagamentos em dia, em manter os seus funcionários adequadamente pagos — e daqui a pouco vai ter que gerar negócios que fogem ao direito de ser isenta —, terá que ser realmente transformada em empresa sem isenção. Isso vai acontecer. Vou ter que fazer uma assembléia para isso. Mas V. Ex^a pode ter certeza de que o tratamento que se dá à Federação Paulista hoje é o tratamento de empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Quando entrou na Federação Paulista de Futebol o valor de 1,2 milhão das duas parcelas?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Em que dia entrou?

O SR. GERALDO ALTHOFF— Exatamente.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Peço um minutinho só, por gentileza. (Pausa)

Já está aí. Exatamente. Eu dei para o senhor uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — De 09/11/2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF— E quem é que remeteu os recursos para a Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Essa empresa, a Living Stone.

O SR. GERALDO ALTHOFF— No processo do Banco Central consta um pedido do Banco do Brasil, em Nova Iorque, para a Endo Swiss dizer que a remessa veio do Bastia. Essa é a verdade?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH — Hoje, nessas operações para que exista a remessa de dinheiro de fora para dentro do Brasil, temos que entregar ao

Banco Central o contrato que deu origem a esse dinheiro. Quem deu origem ao dinheiro foi o Bastia.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, exatamente no período que antecedia a vinda desse dinheiro para o Brasil, foi à Europa, esteve basicamente na França. O que ele foi fazer lá? O senhor lembra ou não?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Não. Eu nem soube que ele esteve na França.

O SR. GERALDO ALTHOFF— E quem pagou essa viagem?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Ah, se ele foi, ele pagou. Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Não foi a Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Não. Não. Não. A Federação não foi. Não estou sabendo que ele esteve nesse período na França. Sinceramente, não estou sabendo. Acho que não foi nesse período, mas não tenho certeza, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eu não posso fazer ilação, eu não quero prejudicar.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— É lógico.

O SR. GERALDO ALTHOFF— O senhor perdoe o meu posicionamento quanto a esse tipo de situação criada com relação ao Pierkaski. Também deixa-me sob certas dúvidas, de que o dinheiro ficou lá fora e, depois, houve a necessidade, coincidentemente, quer queira, quer não, com o início da CPI — que foi iniciada exatamente em outubro do ano passado —, de se buscar esse valor, de fazer com que esse dinheiro voltasse a entrar no País. Eu não quero prejudicar, mas fico preocupado e estou externando...

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Acho que o senhor tem toda a razão e falta um detalhe muito importante: além de termos recebido esse valor em reais — que é um investimento ou uma aplicação respeitável —, nós temos a receber, ainda, US\$134 mil — autorizamos até uma reaplicação, a curto prazo — de juros ou de correção da aplicação do período — ainda não recebemos —, o que vai aumentar o dinheiro das duas parcelas em mais de R\$260 mil, o que é muito significativo para quem quer que seja.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Por que somente nesse momento da venda do jogador Pierkasky foi que se buscou esse tipo de aplicação no exterior, e não antes?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Nós nunca vendemos jogador para o exterior. Foi o único. Nós tínhamos que, em algum momento, aprender, e aprendemos nesse. A Federação nunca comprou e nunca

transacionou nenhum jogador internacional. Nós só compramos o Marcelinho Carioca. Nunca vendemos, esse foi o único, e nunca compramos outro a não ser o Marcelinho Carioca, pelo qual pagamos US\$7 milhões, com todas as remessas legais pelo Banco Central, com o pagamento dos tributos. O jogador foi entregue ao Corinthians, que, posteriormente, pagou parcialmente — o jogador custou mais ou menos R\$10,7 milhões, em moeda brasileira...

O SR. GERALDO ALTHOFF— Que foram pagos à Federação?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Não. A Federação pagou esse valor e recebeu R\$6 milhões do Corinthians em muitas parcelas, que estão devidamente contabilizadas. A desvantagem da análise de uma Federação para a Paulista é que os atos da Paulista são todos comprovados. Eu passei ao senhor... Porque não há crime sem fato gerador. Isso é base no Direito Penal. Se o senhor deve imposto, ao pagar o imposto, o senhor ilide o crime. Então, qual é o interesse de qualquer dirigente, por maior ilação que se possa fazer? É não ter dinheiro nenhum e ainda ter que ver juros em tudo que é da Federação. Então, não há agente que praticou delito aí, nem por ilação, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Eu, então, vou fazer a seguinte referência: o senhor, como Presidente da Federação Paulista de Futebol, tem pretensões de comprar outros jogadores e transacionar outros jogadores?

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— Eu vou responder para o senhor com a sinceridade que me caracteriza: nunca mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Nunca mais.

O SR. EDUARDO JOSÉ FARAH— E nunca mais faço 0900 e nunca mais dou jogador para clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sr. Presidente, eu chego ao término desse meu questionamento. Acho que, hoje, nós conseguimos mostrar, mais uma vez, que podemos investigar, podemos exaurir a investigação, tendo respeito às pessoas e às entidades. Por essa razão, o nosso respeito, a nossa consideração e o agradecimento ao Sr. Eduardo, com a certeza de que estamos cumprindo a nossa missão, buscando esclarecimentos com relação ao futebol brasileiro, mormente aos clubes de futebol e às federações.

De minha parte, era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Sr. Relator, devo dizer que fico feliz em presidir uma reunião com um debate respeitoso e elevado entre um dirigente de

uma entidade muito importante para o futebol brasileiro e o Senado Federal, por meio do Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, de forma competente, assessorado por uma equipe de técnicos, que não tem outro objetivo a não ser o de apresentar ao País o verdadeiro diagnóstico do que é a administração do nosso futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF— Sr. Presidente, eu gostaria de público dizer, logicamente, mais uma vez, do respeito e da consideração ao Sr. Eduardo José Farah, mas externar que, em momento algum, poderei recebê-lo exclusivamente ou com a finalidade de termos alguma repreensão a ser feita a qualquer um dos membros da nossa assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Quero, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, também manifestar a confiança plena, absoluta e irrestrita da Presidência desta CPI a toda a equipe de funcionários, quer sejam funcionários do Senado Federal, quer sejam funcionários cedidos pelo Tribunal de Contas, pelo Banco Central, pela Receita Federal, pela isenção com que se comportam nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero, por outro lado, também cumprimentar o Presidente da Federação Paulista de Futebol pela forma com que se conduziu nesse depoimento, procurando esclarecer e, sobretudo, pelo fato de ter colocado à disposição desta Comissão o sigilo bancário e fiscal da Federação Paulista de Futebol e — quer-me parecer — o seu próprio sigilo bancário e fiscal.

Dessa forma, creio que um dirigente de futebol cumpre o seu dever diante não apenas desta instituição, o Senado Federal, mas, sobretudo, da sociedade brasileira, ávida de esclarecimentos, desejosa de ver a impunidade sepultada definitivamente em todos os setores da vida nacional. E não poderia ser diferente neste setor de fundamental importância para a vida cultural, econômica e social do nosso País, o futebol, parte integrante do patrimônio cultural do povo brasileiro.

Agradecemos ao Sr. Presidente da Federação Paulista de Futebol, “primo rico” do futebol brasileiro, com esse superávit que faz inveja certamente às outras entidades, de mais de R\$33 milhões no dia de hoje, o que demonstra toda a pujança e a importância do futebol de São Paulo e, por consequência, do futebol do Brasil.

É por isto que esta CPI se instalou: para verificar o que se passa com o futebol brasileiro, uma atividade econômica de alta rentabilidade, e não compreendemos como pode esse futebol viver momentos de inadimplência quase absoluta, a partir da entidade **matter** até as demais entidades e os clubes associativos no nosso País e verificarmos que o futebol é essa atividade econômica praticamente à margem, quase que de forma absoluta na marginalidade, com dirigentes isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticam, evidentemente sem generalizar, porque há os bons dirigentes também no futebol do Brasil. Mas não há dúvida de que esse futebol pode ser uma atividade econômica de maior rentabilidade, oferecendo maiores oportunidades de trabalho, de salário, renda, receita pública, contribuindo de forma mais efetiva no nosso projeto de desenvolvimento econômico e sem os crimes usualmente praticados, crimes contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária, os crimes de sonegação, de elisão fiscal, de evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, de apropriação indébita.

Afinal, o mundo do futebol não pode ser cenário de uma casta de privilegiados em que alguns poucos dirigentes, à sombra dos clubes e de entidades, possam enriquecer sem deveres com a sociedade brasileira.

Repito: é muito bom verificar que não é regra, que há exceções. Enfim, precisamos distinguir bem responsabilidades. Há aqueles que atuam com eficiência, com competência e com honestidade e há aqueles que, lamentavelmente, incompetentes ou desonestos, contribuem para que o futebol caia em desgraça no nosso País.

E o objetivo da CPI é exatamente permitir que com uma nova legislação mais moderna e mais competente se estabeleça uma competitividade também econômica, a fim de que o futebol, além de ser uma grande paixão do povo brasileiro, possa se constituir num instrumento de desenvolvimento econômico, cultural e social para a nossa gente, contribuindo para que o povo deste País possa ter melhor qualidade de vida.

Foi esse o objetivo desta CPI. Por isso, em nenhum momento, queremos discutir questões técnicas do futebol no País; queremos discutir as questões relativas à estrutura da administração do futebol; queremos discutir a relação do futebol atividade econômica com o Poder Público; queremos discutir o exercício da função social do futebol, para que ele

cumpra cumpra realmente todos os seus objetivos no nosso País.

Iremos a São Paulo, Sr. Presidente, para uma audiência pública, a fim de que possamos colher sugestões, idéias – aqui estão Deputados Federais de São Paulo, que prestigiam essa reunião –, para que possamos ouvir, do futebol de São Paulo, do competente e talentoso futebol de São Paulo, dos seus dirigentes, dos cronistas esportivos, enfim, de ex-jogadores de futebol, sugestões e idéias que possam contribuir para a formulação de uma nova legislação que possa significar um salto de qualidade para o futebol do nosso País.

Muito obrigado.

Encerramos esta reunião. Só nos resta um espaço para uma curta, espero, reunião reservada com o primeiro depoente do dia de hoje, o Sr. Ariberto Pereira dos Santos Filho, que terá oportunidade de fazer algumas declarações.

Antes de concluir, concedo a palavra ao Presidente da Federação Paulista de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF– Sr. Presidente, quero, sensibilizado, agradecer. O ilustre Senador Relator não me surpreendeu, é um homem competente. Quero, publicamente, deixar claro que, em nenhum momento, coloquei sob suspeição um dos assessores da Casa. O que vou falar é absolutamente normal e pertinente ao ser humano, não é uma observação de idoneidade ou coisa parecida. Quero parabenizar a equipe de assessoria pela competência. É lógico que a cada vez que o ilustre companheiro vinha até aqui, eu sabia que vinha uma nova pergunta, e eu o parabenizo por isso; faz parte da competência da assessoria.

Quero agradecer ao Presidente pela carinhosa demonstração com que tratou São Paulo. Sou um representante do futebol de São Paulo. A pessoa física é transitória, e a Federação registra o mais profundo agradecimento. Estarei sempre à disposição de V. Ex^a para tudo que puder fazer e ajudar para o bem do futebol brasileiro. Parabenizo a CPI e fico feliz em ter estado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nós é que agradecemos e esperamos, Presidente, que esta CPI possa, como disse o jornalista Juca Kfoury, marcar um belo gol ao final dos seus trabalhos.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h14min.)

Ata da 35ª Reunião realizada em 31 de maio de 2001

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às dez horas e quinze minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os **Senhores Senadores**, Ney Suassuna, Magusto Villela, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, Freitas Neto, Romeu Uma e José Eduardo Dutra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada, informando que a presente reunião destina-se à oitiva do Senhor Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol, convidando-o para tomar assento à mesa, que tendo preenchido e assinado o Termo de Compromisso, foi qualificado pela Presidência, que lhe concede a palavra para suas considerações iniciais. Logo após, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: Req. nº 246, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff e Alvaro Dias, requerendo que seja convidado para prestar depoimento nesta Comissão o Deputado Federal José Perrella de Oliveira Costa, Presidente do Cruzeiro Esporte Clube; Req. nº 247, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo a esta Comissão sejam tomados os depoimentos na Polícia Federal das seguintes pessoas, com a participação de assessores desta CPI: Macos Perrella, intermediário em operações da Federação Mineira de Futebol, citado no depoimento do Sr. Elmer Guilherme Ferreira, Flávio Luiz Reis Ferreira, Diretor Financeiro da Federação Mineira de Futebol, Wagner Soares, Contador da Federação Mineira de Futebol, José Guilherme Ferreira Filho, Tesoureiro da Federação Mineira de Futebol, Paulo Alves de Assis, Tesoureiro da Federação Mineira de Futebol e Flávio Anselmo, prestador de serviços à Federação; Req. nº 248, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 a té 2000, do Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol; Req. nº 249, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil a transferência dos sigi-

los bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Hugo Aparecido Carletti, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol; Req. nº 250, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à Secretaria da Receita Federal que proceda a um ação fiscal junto a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1996 a 2000; Req. nº 251, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo à ANATEL a transferência do sigilo telefônico do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1999 até o presente; Req. nº 252, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal o encaminhamento a esta CPI de cópia do Processo INQ 1119-3, que tem como indiciados os Senhores Eurico Miranda e Eduardo Augusto Viana da Silva, entre outros; Req. nº 253, de autoria do Senador Geraldo Althoff, requerendo a convocação do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, para novamente, prestar depoimento a esta CPI. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero de Barros e Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 35ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol. Como de hábito, com autorização dos Srs. Senadores integrantes desta Comissão, está aprovada a ata da reunião anterior.

O objetivo desta reunião é ouvir o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol, na seqüência de depoimentos das principais federações do País. Já ouvimos a Federação de Minas Gerais e a Federação Paulista de Futebol. Hoje ouviremos a Federação Carioca de Futebol.

No próximo dia 5, esta Comissão Parlamentar de Inquérito iniciará um roteiro de visitas a quatro regiões do País, com o objetivo de ouvir, debater e colher sugestões e idéias para a elaboração de uma nova legislação para o desporto nacional, aquilo que pretendemos possa ser lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional. Será da maior importância a participação de especialistas, profissionais do esporte, pessoas que, especialmente pela vi-

vência, ofereçam sugestões inteligentes para uma nova legislação que possa significar um grande salto de qualidade na administração do futebol do País.

Hoje vamos ouvir o depoimento do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, que assina – pedimos que tome assento à mesa – o termo de compromisso, conforme o art. 203, do Código de Processo Penal. Sessenta e dois anos, casado, residente no Rio de Janeiro. É Procurador Federal e professor universitário. Exerce sua atividade na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e é Procurador inativo. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, inciso, da Constituição Federal. O termo de compromisso está assinado pelo Presidente da Federação Carioca de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Com a palavra, pela ordem, o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, estamos nos encaminhando nos momentos finais da CPI, mais especificamente da fase investigativa. Hoje temos a oportunidade de termos aqui a presença do eminente Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro e encerraremos a avaliação da situação das federações de futebol do Brasil.

Na próxima semana, dentro de uma proposta de trabalho já apresentada previamente, iniciaremos nossas audiências públicas em várias capitais do Brasil. No dia 5, estaremos em Recife; no dia 12, no Rio de Janeiro; no dia 19, em São Paulo; no dia 22, em Curitiba; e no dia 26, faremos a última audiência pública, na cidade de Porto Alegre. Também consideramos esse momento de extrema importância para esta CPI.

Sr. Presidente, para que possamos dar continuidade a esse processo, solicito que V. Exª tome as devidas providências junto à secretaria da Comissão, baseado no parecer da assessoria jurídica da nossa Comissão, para a convocação do Deputado Federal Eurico Miranda para a primeira semana de agosto.

Sr. Presidente, para tanto, gostaria de passar às mãos de V. Exª parecer da nossa assessoria jurídica, que caracteriza as nuances e os detalhes necessários que deverão ser preenchidos para a solicitação desse Parlamentar, Sr. Deputado Eurico Miranda.

Ao mesmo tempo, gostaria de comunicar a V. Ex^a e, por extensão, a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores, membros desta CPI, que, dentro de uma cronologia, no fim da primeira quinzena de agosto, estaremos convocando o Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo. No final de agosto, faremos a reconvocação do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Sr. Ricardo Teixeira.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de encaminhar a V. Ex^a, Sr. Presidente, alguns requerimentos, para que no momento oportuno coloque em apreciação no plenário desta Comissão. O primeiro é uma solicitação à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil com relação à transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol, e, também perante a Receita Federal e ao Banco Central, a transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Hugo Aparecido Carlete, vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol. Assim fizemos, Sr. Presidente, porque nos pareceram necessárias, para dar continuidade ao processo investigativo da Federação Paulista de Futebol, as informações pertinentes à quebra do sigilo bancário e fiscal das pessoas anteriormente referidas.

Era essa a nossa questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Respondendo à questão de ordem do Relator, Senador Geraldo Althoff, primeiramente com referência aos requerimentos, solicitamos à assessoria desta Comissão que apanhe as assinaturas necessárias dos Srs. Senadores, já que hoje temos três eventos importantes ao mesmo tempo. Simultaneamente se realizam, além desta reunião, a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, onde depõe o Ministro Pedro Malan, e a sessão deliberativa do Senado Federal. Daí o esvaziamento do **quorum** na reunião de hoje. Gostaríamos, então, que a assessoria providenciasse as assinaturas, majoritariamente, para que esses requerimentos sejam aprovados e constem da ata da reunião de hoje. São os requerimentos solicitados pelo Relator, Senador Geraldo Althoff.

Quanto à primeira questão, a convocação do Deputado Eurico Miranda para depor na primeira semana de agosto, esta Presidência solicita as providências da parte da assessoria da Comissão, uma vez que já existe requerimento aprovado convocando S. Ex^a. Fixamos, portanto, a primeira semana de

agosto, provavelmente a primeira quinta-feira, se o Sr. Relator concordar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A primeira semana de agosto, Sr. Presidente, iniciar-se-á na quarta-feira. Aí teríamos que avaliar a conveniência de fazer na quinta-feira da primeira ou da segunda semana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na segunda semana de agosto, portanto, teremos a presença do Deputado Eurico Miranda. Como já afirmamos, ele foi convocado por proposta do Senador Antero Paes de Barros logo no início dos trabalhos desta CPI, no mês de novembro do ano passado. Tendo em vista a conclusão das investigações que se faziam necessárias, investigações essas realizadas pela assessoria desta Comissão, o Relator propõe a presença do Sr. Deputado já na segunda semana de agosto. Esperamos até agosto ter resposta da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Justiça, relativamente à hipótese da força-tarefa que teria o objetivo de investigar movimentação financeira no exterior.

É bom repetir que esta Comissão não tem, por si só, prerrogativas de investigar no exterior, mas existe um acordo de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos que permite, através de força-tarefa constituída pelo Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Polícia Federal, em cooperação com o governo norte-americano, realizar investigações no exterior.

Esta CPI já solicitou estas providências, tanto junto ao Ministro da Justiça quanto junto ao Advogado-Geral da União, e aguardamos, até agosto, quem sabe, uma resposta das providências tomadas pelo Poder Executivo Federal.

Portanto, esta Comissão designará um Parlamentar para ser o porta-voz oficial desta convocação ao Sr. Deputado Eurico Miranda.

Concedemos a palavra, inicialmente, ao Sr. Eduardo Augusto Vieira da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA – Exm^o Sr. Presidente da CPI do Futebol, Exm^o Sr. Senador Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, compete-me aqui, convocado a depor nesta CPI, procurar contribuir para uma das suas finalidades, o aprimoramento do processo legislativo. Evidentemente, a função investigativa é unilateral da Comissão. Não cabe a depoentes, a outros aqui, nela interferir. A colaboração é espontânea.

Quanto ao processo legislativo, vejo que essa é a razão da minha presença aqui, no interesse do desporto. E vejo-me, numa consideração preliminar, num

País onde a nossa Constituição, uma boa Constituição, apresenta um pecado no momento em que define a independência e a cooperação dos Poderes.

Há um vício constitucional, no aspecto material da Constituição, pelo qual se torna cada vez mais crescente e afirmativa a hegemonia do Executivo no processo legislativo, seja pela iniciativa reservada, seja pela sanção, seja pelo veto e, principalmente, pelos atos com força de lei, que estão, cada dia mais, reduzindo o Legislativo a uma função puramente investigatória, porque o processo de iniciativa de leis, a interferência do Executivo no processo legislativo, que é necessário, vem se avolumando, vem crescendo, se agigantando de tal ordem, que vem se tornando difícil uma outra função, até para que tenhamos a utilidade que o Poder Legislativo tem que ter neste País.

No caso do esporte em si, nos vemos presos a uma letra morta da Constituição, no art. 217, onde cabe também uma consideração preliminar sobre os domínios do direito privado e do direito público no desporto.

No mundo de hoje, nem é no Brasil de hoje, os domínios do direito privado e do direito público convivem perfeitamente com espaços de superposição. Basta olharmos para o Código do Consumidor para vermos que ele regula relações privadas, e há interesse público na segurança e na justiça dessas relações.

Em que pese toda essa superposição, entretanto, essa aproximação do direito público com o direito privado, cada um deles é, na verdade, regido por uma própria matriz principiológica, por uma matriz principiológica individualizada, de direito privado ou de direito público. Um exemplo é o próprio princípio da legalidade, que é a **clausula mater** do estado constitucional de direito, o qual apresenta resultados na prática diametralmente opostos quando se trata do direito privado. Eu, pessoa física, não estou proibido de fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei. Estou livre para aquilo, menos aquilo que a lei me veta.

Se eu ainda fosse administrador público, estaria vinculado à lei e só poderia praticar qualquer ato na condição de administrador público e no exercício da administração pública se o lei permitisse expressamente. Uma é a cláusula da liberdade, que se estende também pela cláusula da iniciativa privada. Outro é o problema exatamente da legalidade do ato, vinculada à lei, autorizada pela lei e prevista na lei. Nessa situação, chego aqui hoje vivendo um sentimento duplo de um esporte que é de administração privada, por man-

damento constitucional, e que se entende, por outro lado, com argumentos razoáveis de interesse público.

Por um lado, tendo a pensar que o procedimento pode não ser encarado como normal, como legítimo e até como legal por motivos vários. Por exemplo, o futebol, que de um modo geral é um esporte comunitário no Brasil, não se situa na esfera de direção estatal. Ao contrário, está definidamente no rol das atividades privadas e amparado por princípios constitucionais, sob o pálio do princípio da autonomia das entidades esportivas quanto à organização e funcionamento (art. 217 da Constituição); sob o pálio da liberdade de associação (art. 5º, inciso XVII); da vedação da interferência estatal no funcionamento das associações (inciso XVIII, do art. 5º); e a **mens legis**, elevada a **status de mens constitucional**. Dessa forma vive o desporto no Brasil hoje.

Ainda constatamos, **data venia**, que ela se encontra nessa situação resguardada por um duplo fundamento constitucional e um duplo fundamento de princípio, não é nem de uma norma ordinária que disciplina o assunto dentro da Constituição. É uma norma que, na própria hierarquia das normas constitucionais, sobrepõe-se às outras por ser uma norma principiológica.

Ainda em nosso País, com os nossos parques recursos – num outro ponto que me causa essa indagação – temos que atentar na propositura de qualquer ato público, inclusive de leis, aos princípios da prioridade, em face das necessidades públicas e sociais e ao próprio princípio da eficácia, onde se atinge com a superposição de atividades da fiscalização da previdência, do Ministério da Fazenda, do Imposto de Renda, com as ações que vem desenvolvendo esta CPI.

De outra parte, vejo este momento como uma oportunidade rara de exercício da liberdade de poder discordar. A CPI não precisa apenas de depoentes subservientes, pessoas como eu, reeleitas oito ou nove vezes, que chegam aqui e se dizem contra a reeleição. Isso não contribui nada com o processo legislativo. É preciso pessoas que concordem e que tenham discordância e que trarão à luz esse processo legislativo embrionário numa necessidade que o esporte brasileiro tanto tem de reformar a chamada Lei Pelé, que só causa males ao esporte brasileiro.

Então, a oportunidade de discordar não é um desrespeito. Pelo contrário, é o exercício de liberdade da livre opinião e acho que dentro do processo legislativo é bem valioso, porque os Srs. vão retirar uma resultante de opiniões de pessoas, de autoridades que militam no esporte brasileiro e que podem aqui che-

gar, no cumprimento da lei, voluntariamente ou por coação, prestar a sua colaboração. Já que estou aqui prestando esse depoimento, espero que possa discordar do que tiver, concordar no que for necessário, dentro do clima de respeito e de liberdade que tenho constatado pela televisão do Presidente que preside os trabalhos desta Comissão.

O primeiro ponto que tenho a abordar, ainda no espaço de vinte minutos que tenho, levantados esses pontos de coalizão, é o dilema exatamente da autonomia e administração privada em regime associativo das instituições esportivas e, por outro lado, a intervenção do Estado. Uma pequena revisão histórica.

As primeiras associações esportivas que surgiram no Brasil eram um esforço de auto-realização da elite social, principalmente no Rio, São Paulo e nos Estados do Sul do Brasil, onde se fazia bem forte a presença dos setores de migração estrangeira.

O primeiro clube brasileiro surgido foi em 1851, na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, o São Paulo de Rio Grande. Essas primeiras instituições não eram outra coisa senão um exclusivo produto dos praticantes que lá iam com objetivos sociais, não eram nem esportivos nessa época. Organizados por líderes comunitários ou agentes de integração que também tinham esses mesmos objetivos e motivações locais.

Esse esporte brasileiro, começado oficialmente em 1851, desenvolveu-se até 1941 sem nenhuma interferência do poder público, e com uma organização extraordinária. Ao ponto em que o grande sociólogo Padre Oliveira Viana, em seu livro "Instituições políticas brasileiras", inclusive, sou detentor da 2ª edição, que foi publicada em 1943. A primeira deve ter sido em 1936, 1937, quer dizer, antes da intervenção do poder público no esporte.

Ele se expressa dessa forma sobre a organização natural que existia no esporte. Dominados pela preocupação do direito escrito, e não vendo nada além da lei, os nossos juristas esquecem esse vasto submundo do Direito costumeiro de nosso povo, cuja capacidade criadora o Direito Esportivo é um dos mais belos exemplos. Criadora e organizadora, porque o sistema de instituições sociais que servem aos esportes, saídos do seio do povo, da massa urbana como é uma nação sua, traz impressa sua marca de esplêndida sistematização institucional.

Surgiu sozinha e evoluiu sozinha a organização esportiva brasileira sem qualquer interferência do poder público, até 1941. Somente no final da década de 30, a ditadura Vargas, com o oportunismo populista que lhe marcava, resolveu intervir no processo, de um

lado, por meio de uma legislação reguladora e, por outro, pela instituição de órgãos públicos controladores, em nível nacional, o Conselho Nacional de Esportes e em nível de cada unidade da federação, os Conselhos Regionais de Esportes.

Isso também aconteceu em função de uma crise que ocorreu na década de 30, mais precisamente em 1933, quando os clubes brasileiros se dividiram em duas facções; uma a favor da oficialização do profissionalismo e uma outra querendo permanecer no amadorismo – pelo menos no nome de amadorismo – já maculado pelo chamado profissionalismo marrom.

Essa mesma crise gerada em 33, foi resolvida sem interferência do Governo em 1937, pelos próprios clubes. A partir de 39, com os prúdos fascistas da ditadura Vargas, com as influências das paradas da raça, das rovenesas italianas de Mussolini, isso tudo assanhou o interesse da ditadura, no sentido de controlar o desporto. Começou-se a pensar na elaboração do que veio a resultar em 14 de abril de 1941, no Decreto-Lei nº 3.149, que trouxe o ideário de uma Comissão Nacional de Desporto, que tentou estatizar o esporte no Brasil. Só não o fez pela interferência benéfica dos Ministros Francisco Campos, Gustavo Campanema e João Lyra Filho, que se antepuseram quase que numa guerra sem quartel, mas conseguiram, pelo menos, que o Decreto-Lei nº 3.199, a primeira norma orgânica do esporte brasileiro, surgisse com princípios controladores do Estado sobre o esporte.

Tentando uma síntese desse Decreto-Lei nº 3.199, de 1941, ele manteve, por um lado, a gestão privada das atividades esportivas através dos clubes, ligas municipais, federações e confederações. Por outro lado, ele fez a entronização da interferência do Estado sob a ação do braço-de-ferro do Conselho Nacional de Desportos, que passou a exercer, nos termos da letra morta do decreto, a alta supervisão da organização da constituição das ações das entidades esportivas.

Essa situação se estendeu por toda a ditadura Vargas – foi redemocratizado o País em 1945 –, subsistiu às Constituições de 46, 67 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e à própria vigência da Lei nº 6.251, de 1975, e somente foi superada com a nova ordem constitucional que imperou em 5 de outubro de 1988, quando, pelos artigos 217, inciso I, arts. 5º, 17 e 18, e art. 24, inciso IX, § 1º, que limita a competência da União em legislação concorrente com os Estados e Municípios apenas para baixar normas gerais, foi dotado o esporte brasileiro finalmente de sua autonomia, organização e funcionamento, tão sonhados e tão desejados.

Apesar de tudo, ainda ocorreu um fenômeno normal, que ocorre em qualquer país quando uma nova ordem constitucional, quando uma nova ordem jurídica entra em vigência. O legislador ordinário reagiu e as Leis n.ºs 8.672, conhecida como Lei Zico, e n.º 9.615, que é a Lei Pelé, trouxeram, ainda, vários dispositivos casuísticos, autoritários, e que não se coadunavam com a autonomia dada pela Constituição.

Esse é um fenômeno normal. Sempre que há modificação legislativa de uma ordem jurídica se procura colocar um véu negro em cima das modificações para manter o **status quo** legislativo que existia.

É o grande dilema que eu vejo viver o esporte brasileiro. Em que não há sequer uma crise institucional. Se existem problemas, existem pessoas que podem ser moldadas no processo democrático do próprio esporte. O grande dilema é psicológico: o esporte é público ou privado?

O Estado não se responsabiliza pelo esporte. O Estado pretende ditar as ordens do esporte. Não seria melhor entregar-se a direção do esporte ao Estado, como acontece em vários países, em uma minoria, é lógico, mas existe? Talvez sim, e a responsabilidade fosse do Poder Público. O que não pode é haver um hibridismo de raciocínio que leve a uma confusão até de competência jurídica, e de responsabilidade muito mais.

Então, dentro dessa situação, se é público ou privado, vem a segunda pergunta: deve o Estado interferir em sua organização e funcionamento, mesmo com a trincheira constitucional existente no inciso I do art. 217 da Constituição e outros dispositivos que aqui citei? É a pergunta preliminar que faço.

Vejo o futebol brasileiro – voltando a este assunto, que é o objetivo da CPI; peço um pouco de tolerância aos Srs. Senadores e ao Sr. Relator – como um grande poder organizacional. Não é uma coisa desorganizada. Vamos para a atividade-fim, que é a avaliação mais séria que existe. São cinco mil jogos, em média, realizados por fim de semana neste País. Todos com juiz, com auxiliares, com delegado responsável colhendo assinaturas, com 24 atletas em campo – ou mais até, porque são vinte e dois jogando –, uniformizados, alguns poucos com bandas de música, foguetes e desfiles.

Qual é o fenômeno social de massa neste País que tem tantos eventos no fim de semana e que acontece rotineiramente? E a média de não acontecimento desses eventos, de eventos programados que não acontecem? De 100 eventos, um deixa de acontecer, seja por motivo justificado de chuva, de falta de polici-

amento, do que for, ou, então, porque não compareceu uma equipe. De cem, um, num universo de cinco mil eventos, o que é uma prova de organização e não de desorganização.

O papel social do futebol, Srs. Senadores, é dos mais sérios neste País. Um clube pequeno, como o Bonsucesso, do Rio de Janeiro, quando entra em campo, alimenta cerca de 90 famílias, tanto na economia formal como na informal – o Departamento de Sociologia da UERJ está pesquisando isso agora – indo do médico do clube ao laranjeiro da porta do estádio, que também come por causa do futebol que está ali.

Calculem quando entra em campo o Corinthians, quando entra em campo o Atlético do Paraná, quando entra em campo o Flamengo. Quantas bocas são alimentadas nesse momento?

A importância social é muito grande, sem se atentar para o aspecto educacional, de solidariedade humana, de intercâmbio cultural que o esporte também promove.

E aí surge um grande risco, que tomo até um ar de denúncia ao fazer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, aproveitando a oportunidade que aqui está.

Vem-se formando no mundo, através da ação de um indivíduo australiano, detentor dos maiores capitais na área de comunicação, o Sr. Rubens Timodorque, um monopólio da comunicação esportiva, que já atingiu o Brasil. Todo o futebol brasileiro hoje está sob o monopólio de uma única empresa de televisão, que pode fazer acontecer ou não acontecer.

Os grandes homens hoje, para ditar modificações no futebol brasileiro, não são o Dr. João Havelange, o Ricardo Teixeira, o Presidente Farah, e talvez não sejam nem os Senhores que têm o poder de legislar.

Há um monopólio das comunicações que, dentro do processo de globalização, chama-se o fenômeno da convergência e está unindo o domínio sobre quem produz a atividade fim, que é o Clube; o domínio sobre quem detém a máquina de comunicação, e o domínio da imagem. Isso fechado na mão de um só no processo de globalização é um monopólio completo, e num País capitalista, ou de qualquer regime onde se estabeleça um monopólio de controle de qualquer aspecto da vida econômica, está-se negando qualquer forma de distribuir a atividade, até de concorrência normal dentro de um processo.

Só este assunto, Srs. Senadores, na minha opinião de estudioso da matéria, de pós-doutor exatamente nesta área de globalização do esporte numa Universidade francesa, trago essa denúncia e peço

que os senhores atentem, em nome do interesse nacional do desporto.

A comunicação esportiva brasileira não pode ficar sob o monopólio, senão o Havelange, o Ricardo Teixeira e até os Srs. Legisladores vão ceder o lugar para o Siroc, para o Marcelo Campos Pinto e para outros executivos da área de comunicação e comissão esportiva.

Muito obrigado. Sei que o Senador me tolerou mais tempo do que o normal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a exposição inicial do Presidente da Federação Carioca de Futebol e devemos tranqüilizá-lo em relação à legalidade e à constitucionalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que já foi alvo de discussões e pareceres jurídicos.

Não há a menor dúvida de que estamos cumprindo, rigorosamente, o nosso dever, já que a quem compete legislar, compete fiscalizar a execução da lei e, evidentemente, compete a este Poder Legislativo a legislação sobre a prática do desporto no País.

Esta CPI tem por objetivo, sobretudo, investigar o quanto o País perde, como perde, em função do desrespeito à legislação vigente, com agressões ao sistema financeiro nacional, ao sistema tributário, com os crimes que são praticados na administração do futebol brasileiro, aqui já com sobras identificados pelas investigações já realizadas por esta CPI, os crimes de sonegação, de elisão fiscal, sonegação de cobertura cambial, evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, de apropriação indébita e de enriquecimento ilícito de dirigentes do futebol do nosso País.

Evidentemente, o Sr. Cacciola também sempre entendeu, o seu Banco não poderia ser alvo de investigações, por se tratar de uma instituição financeira privada. E hoje ele é foragido da Justiça do nosso País.

Este Poder não cumpriria a sua missão se não investigasse a administração do futebol brasileiro. O futebol do Rio, por exemplo, é muito importante; há clubes muito populares que movimentam bilhões de reais anualmente. Seria uma irresponsabilidade de parte do Poder Legislativo se não investigasse a correta ou incorreta administração do futebol do Rio de Janeiro. Daí a convocação do Presidente da Federação Carioca de Futebol. Esta CPI só se instalou em função da anarquia, da desorganização e da corrupção visível na administração do futebol do nosso País.

Se geramos muitos empregos com o futebol, atividade econômica e social, geráramos certamente muito mais se o futebol fosse devidamente organiza-

do e administrado com competência e lisura. Daí a responsabilidade de evitar que se constitua uma casta de privilegiados na administração do futebol, uma casta de isentos da responsabilização civil e criminal, totalmente protegidos, sem os riscos da fiscalização do setor público.

Por isso, Sr. Relator, a importância da reunião neste dia.

V. Ex^a tem a palavra para iniciar as indagações que considerar convenientes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras são no sentido de comunicar ao Dr. Eduardo Viana que estou, neste momento, fazendo um requerimento verbal ao Presidente desta CPI, esperando ter a aprovação dos Srs. Senadores, reconvocando S. S^a para estar presente nesta CPI no momento em que entendermos oportuno.

Explico o porquê desse requerimento: se houve alguma instituição vinculada ao futebol e investigada por esta CPI que tenha procurado tolher, de todas as maneiras possíveis e impossíveis, o bom encaminhamento dos trabalhos desta CPI foi a Federação dirigida pelo Dr. Eduardo Viana. Basta ver as dificuldades que foram criadas no trânsito de informações entre a Federação do Rio de Janeiro e a assessoria da nossa CPI.

No dia 3 de abril deste ano, foi encaminhado um ofício à Federação com a finalidade de termos acesso à contabilidade da entidade. Foi concedido um prazo de dez dias, prazo esse que se encerraria em torno do dia 19 de abril. Sequer foram tomadas as providências necessárias para que a própria Federação solicitasse o alongamento desse prazo. Por volta do dia 11 de maio, foram iniciados contatos telefônicos permanentes para reiterar a solicitação efetuada por meio de ofício. Foram feitas diversas tentativas de contato, algumas sem sucesso, para conseguir a documentação hábil e necessária para exercitarmos a nossa função. Solicitávamos, à época, demonstrativos financeiros, o Livro Razão Analítico do período de 1995 a 2000. No dia 21 de maio, enviaram-nos o Livro Diário, que não tínhamos solicitado. Os Livros Razão nos foram entregues anteontem, isso porque tomamos a providência, na semana passada, de evitarmos a presença do Dr. Eduardo Viana aqui, exatamente porque eles nos informava de que viria e nos entregaria os livros-razão somente no momento da sua presença aqui na nossa CPI. E somente ontem tivemos acesso a esses livros-razão. E mais, fomos obrigados a buscar esses livros no aeroporto para que não perdêssemos o tempo dentro do processo burocrático. Tinha-

mos uma informação, da própria Federação, de que eles não tinham livros-razão e que deveriam confeccionar porque, legalmente, não era da competência da Federação possuí-los. Para nossa surpresa, recebemos aqui os livros-razão referendados, manipulados, o que demonstra que eles realmente existiam. E mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faltando folhas nesses livros-razão; as folhas que eram do nosso interesse - e posso aqui depois demonstrar - estão ausentes. Tem mais, Sr. Presidente. A Federação Carioca de Futebol, da Federação do Rio de Janeiro, ingressou com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal impedindo o nosso acesso à quebra dos sigilos bancário e fiscal dos seus dirigentes e da própria Federação; e foi concedida uma liminar para que tal fato não acontecesse. Requebramos os sigilos bancário e fiscal da Federação e dos seus dirigentes. E qual não foi a nossa surpresa, Sr. Presidente: no dia 29 de maio, a Federação dava ingresso no Supremo Tribunal Federal a uma nova solicitação de liminar com a finalidade de impedir, mais uma vez, o trabalho responsável que a nossa Comissão está fazendo com relação ao futebol. Em cima disso, Sr. Presidente, além do requerimento verbal que fiz de reconvocação do Dr. Eduardo Viana, para o momento em que entendermos oportuno, já requeiro à Secretaria da Receita Federal que proceda uma ação fiscal junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1996 a 2000; e deixo esse requerimento para o encaminhamento devido.

E quero fazer mais um requerimento, Sr. Presidente. Requeiro que seja feito um requerimento ao Supremo Tribunal Federal, pois lá cursa um processo em que o Dr. Eduardo Viana e o Deputado Federal Eurico Miranda respondem como réus em ação contra o patrimônio público, ou alguma coisa desse tipo. Quero essa informação do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, neste momento, estou sabendo das minhas limitações no conhecimento da legislação, sou médico e trabalho única e exclusivamente com duas palavras: bom senso. Quero dizer ao Dr. Eduardo Viana que se o futebol é privado, na minha visão, não existe nada mais público neste país do que o futebol, exatamente encimado nos fatos que V. S^a colocou. Se ocorrem neste país 5.000 jogos por fim de semana, quando temos 5.507 municípios, isso significa que temos, em tese, um jogo por município. Isso é privado ou é público? Pergunto mais, Sr. Presidente. Não temos a responsabilidade de zelar e de cuidar do dinheiro público? Não temos que evitar a sonegação fiscal? Se na visão do Dr. Eduardo Viana ele coloca **sub judice** a necessidade ou não da existência desta

ou de outras CPIs, ele que recorra ao Supremo Tribunal Federal e lá vá buscar legalmente aquilo que lhe pareça e entenda que seja pertinente. Faça o que o Presidente do Flamengo fez, entrou com uma solicitação para que não existisse esta CPI. Foi negada, e o Supremo Tribunal Federal haverá de negar sempre, porque sabe da importância, Srs. Senadores, do significado e do que pode fazer pelo bem deste País a instalação de CPIs.

Feito esse desabafo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu gostaria de despachar os requerimentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento que reconvoça o Sr. Eduardo Viana, solicito à assessoria que o redija e faça a coleta das assinaturas, para que conste da ata dos trabalhos de hoje a aprovação da reconvocação do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva para depor novamente nesta CPI, no mês de agosto. Os outros dois requerimentos, da mesma forma.

Gostaria também de lembrar que um Senador da República, Luiz Estevão, foi cassado pelo Senado Federal por duas razões: a primeira e mais importante, por obstruir os trabalhos de investigação de uma CPI; e a segunda razão, por mentir ao depor numa CPI. Portanto, se o Presidente da Federação Carioca de Futebol fosse Senador poderia ser alvo de um processo disciplinar por quebra de decoro, que certamente levaria à cassação do seu mandato, como ocorreu com o Senador Luiz Estevão.

Faço este registro para demonstrar que esta instituição, tão atacada por muitos, é muito mais rigorosa que outras instituições deste País. E não há por que citar exemplos antigos se temos um recentíssimo, que resultou na perda do mandato de dois Senadores.

Creio, portanto, que o Sr. Eduardo Viana da Silva deve realmente voltar a esta CPI quando tivermos acesso a todas as informações sobre sua gestão na Federação Carioca de Futebol.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Antes de o Relator fazer a primeira pergunta, se é que vai fazer, não sei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer depois.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu queria aqui registrar a minha solidariedade, primeiro à

fala do Relator. São fatos inclusive que a CPI não conhecia e é de extraordinária importância que a CPI os conheça, exatamente para que saibamos com quem estamos tratando a questão do futebol brasileiro.

Na fala do Dr. Eduardo Augusto Viana da Silva, ele relata o grande perigo que existe no futebol brasileiro sobre a questão do monopólio das comunicações – acho até que é um tema que pode ser estudado e avaliado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito –, mas deixa de enfatizar um perigo evidentemente maior e que já destruiu o futebol brasileiro, que é o monopólio da Confederação e das Federações. Não há uma renovação no quadro das nossas Federações. O futebol é uma verdadeira caixa preta, que está sendo desvendada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Falo isso com conhecimento, como jornalista esportivo atuante no meu Estado. O defeito de Mato Grosso é o mesmo defeito de Minas, é o mesmo defeito da Federação do Rio de Janeiro. Lá na Justiça de Mato Grosso há processo correndo também com relação a ingressos falsos. Estamos caminhando para o futebol de clubes pobres e federações ricas. Os clubes estão cada dia mais pobres e as Federações estão cada dia mais ricas. Sobre a questão de que o Estado não deve investigar, disse bem o Presidente da CPI, o Senador Álvaro Dias, não vamos investigar os bancos. Os bancos também são instituições privadas, mas são instituições que sonégam. E cada sonegação, no recurso do futebol, é cada posto de saúde que deixa de ser construído, cada escola que deixa de ser atendida. Há benefícios sociais que deixam de ser feitos em função exatamente da sonegação do futebol brasileiro.

Nós, legisladores, fomos aqui utilizados – não digo nós atualmente, mas legisladores no passado – por algo que acredito que era importante para o futebol a fim de evitar a sonegação. Chegou-se a um instante no futebol brasileiro em que os clubes de futebol estavam perdendo os seus estádios. Era o caso do Botafogo e de outras equipes do futebol brasileiro que perdiam os seus patrimônios. Foi por isso que nós, legisladores – e aí o Estado tinha que entrar – fizemos alteração na legislação para que a contribuição se verificasse em função da renda dos jogos. A renda dos jogos passou a ser fraudada, passaram a ser distribuídos ingressos como convites. Esses ingressos não tinham a carga guardada nas federações. Existe processo sobre isso em todo o Brasil, nesta que é uma das organizações mais deletérias para o futebol brasileiro, que é exatamente a organização das nossas federações.

O Estado não pode entrar, mas o estádio estadual do Rio de Janeiro, o Maracanã, é estadual, é do governo do Estado. O Estado não pode entrar, mas o Estádio do Pacaembu, o Estádio Magalhães Pinto, o Estádio Verdão, em Cuiabá, o Estádio Pedro Pedrossian no Mato Grosso do Sul são estádios estaduais. E assim por diante.

Os templos do futebol brasileiro foram construídos numa época em que os ditadores tentavam se aproveitar do futebol. Esse discurso não serve. Esse discurso é de quem não quer nenhum controle, de quem quer perpetuar-se no mando do futebol. Esta CPI há de instalar um regulamento estabelecendo o máximo de uma reeleição, a impossibilidade de parentesco, como uma regulação da questão do setor privado. É evidente que quem vai dirigir os clubes são entidades privadas, associativas.

Às vezes, a paixão impede a visão e leva a uma solidariedade das torcidas para aqueles que estão dilapidando o patrimônio dos clubes. O maior patrimônio que os clubes têm são os torcedores. E esses apaixonados em função dos resultados dos jogos acabam às vezes não vendo que aquele tipo de administração acaba prejudicando o clube. E o nosso futebol, pela primeira vez, está ameaçado de não participar de uma copa do mundo, graças aos extraordinários dirigentes que temos.

É um risco o monopólio privado da comunicação. Pode vir a ser um risco, acredito até que seja, porque penso que a comunicação tem que ser democratizada. Da mesma forma acontece com o monopólio das federações, das famílias e das confederações que tem que ser combatido no futebol brasileiro. Precisamos passar a limpo o futebol brasileiro, Sr. Presidente.

Quero, por isso, apresentar a minha solidariedade ao Senador Althoff. Solicito a todos os nossos colegas desta Comissão Parlamentar que aprovem a reconvocação do Sr. Eduardo Viana, para que, munidos de mais documentos, possamos trazer ao torcedor do Rio de Janeiro a verdade da Federação Estadual do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos passar a palavra ao Sr. Relator. V. Ex^a poderá responder as indagações, especialmente poderá explicar como desapareceram algumas folhas dos livros que aqui se encontram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Feito esse desafo, Sr. Presidente, penso que não é um desafo só meu, mas de V. Ex^a, do nobre Senador Antero Paes

de Barros, gostaria já de início também de apresentar um outro requerimento.

Este requerimento solicita à Agência Nacional de Telecomunicações a transferência do sigilo telefônico do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, no período de 99 até o presente momento. E a justificação, em primeiro lugar, refere-se às dificuldades criadas à informação. Em segundo lugar, porque no transcorrer desta reunião haverão de surgir fatos que determinam inclusive o próprio requerimento por si só, quero passar às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência despacha favoravelmente, solicitando a coleta de assinaturas para que conste da Ata de hoje, uma vez que os trabalhos deverão se realizar durante o período de recesso, inclusive, do Congresso Nacional, para que no mês de agosto se possa, então, ouvir novamente o Sr. Eduardo Augusto Viana.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althoff, permite-me um esclarecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, vou fazer a primeira pergunta e dando oportunidade ao Depoente de fazer uso da palavra para motivá-lo com relação ao nosso encaminhamento.

A primeira pergunta é a seguinte: por que motivo a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro buscou obstruir de todas as maneiras possíveis o trabalho desta CPI?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sr. Relator, em primeiro plano há um documento que decorre de uma falha de Secretaria desta Comissão e que parece que a obstrução foi da Federação do Rio de Janeiro, mas passo às mãos de V. Ex^a um envelope daqui do Senado, datado de 04 de maio, que encaminhou a correspondência do dia 03 de abril. Só foi postado no dia 04 de maio. Somente no dia 04 de maio foi postado o documento emitido pela Comissão no dia 03 de abril. Naturalmente, deve ter sido assinado pelo Senador Álvaro Dias no dia 03 de abril.

Esse é um primeiro plano.

Em segundo lugar, não houve tentativa de obstaculização de coisa alguma. O uso do direito constitucional de se ir ao Supremo Tribunal Federal por se discordar doutrinariamente do poder de investigação de uma área da vida privada brasileira é a maneira civilizada que se tem em qualquer país do mundo de se discordar de alguma coisa. E a Assembléia-Geral da Federação, por unanimidade, no dia 17 de janeiro, se

não me engano, determinou-me que tomasse as providências judiciais nesse sentido. E, dentro desse aspecto, perfeitamente coberto no direito de ação, no direito de se pretender a revisão, pelo Poder Judiciário, de qualquer ato que qualquer um de nós se ache atacado por ele e até que se pense numa mera hipótese de legalidade, foi exercitado simplesmente por discordar. Não há nenhuma afronta, não há nenhum desrespeito, não há nenhuma tendência a obstaculizar coisa alguma.

O terceiro ponto: o problema dos livros. Em primeiro lugar, a correspondência só chegou lá no mês de maio. Está na mão a prova material, e tenho os originais em mãos, se precisar exibi-los na Justiça, ou em qualquer lugar – estou apresentando uma xerox –, porque pretendo cumprir a lei, e quando convocado o faço, mesmo que não goste de fazê-lo em algumas situações, mesmo que não esteja satisfeito, mas sou um legalista ao extremo, e cumpro. Não posso materialmente cumprir quando uma exigência não me chega a tempo.

Quanto aos problemas dos livros, sou um absoluto ignorante em contabilidade, mas, pela informação que tenho dos meus profissionais que trabalham comigo, só há um livro obrigatório que é o chamado livro Diário, os livros Razão, seja Analítico ou Sintético, são livros auxiliares que podem não existir. Esses documentos existiam, sim, alguns deles – o Senador Geraldo Althoff afirmou, e é verdade –, mas estavam todos desorganizados e não utilizados. E, desde outubro, a contabilidade da Federação de Futebol do Rio de Janeiro se encontra em reformulação. Por exemplo, quem juntou anteontem à noite um presumível livro razão do ano 2000 – que não é esse; é outro, porque veio faltando de fato um pedaço, vamos mandar um outro inteiro – fui eu e o Dr. Leal Ferraz, que não entendemos nada de contabilidade, às cinco horas da tarde, quando um zeloso assessor desta Casa, se não me engano chama-se Marco Aurélio ou Marco Polo insistiu em pedir que mandássemos de qualquer maneira. Não dispúnhamos de nenhum suporte técnico para fazer isso naquela hora; fizemos. Veio incompleto, veio errado, veio trocado, faltou até luz no meio do negócio. Não há interesse de obstaculizar coisa alguma. De cinco anos solicitados, esse era o quinto. E vai chegar aí o Razão, com todas as folhas que têm que chegar, sem dúvida alguma. Foi um açodamento sim, às 5 horas da tarde de anteontem, sem um **expert** de contabilidade presente; um, professor e advogado, e o outro, um estudante de Direito, obrigados a fazer um negócio sem conhecer nada. Tentamos

atender, não há esse interesse, Sr. Senador Geraldo Althof.

Agora quanto à postulação em juízo, isso é um direito constitucional calcado no direito até de preservação da própria imagem, porque vivemos num país onde a cultura meridiana não é a mais alta. Vamos ter noção de realidade. Quando se anuncia que se quebrou o sigilo bancário de alguém, essa pessoa, no entendimento popular, já é atingida em sua honra, em sua privacidade, numa série de coisas, e nem todos ficam felizes com isso não. Alguns são exibicionistas e gostam até, outros reclamam o direito da privacidade. Há uma exigência na Constituição Federal da motivação e da presumível causa de contribuição do ato para aprofundamento das investigações. Houve uma quebra de sigilo genérica, tecnicamente imperfeita, sem justificativa, que caiu na primeira liminar. E quem usou do direito de pedir a segurança usou de um direito que a Constituição lhe dava e que não pode ser tolhido em tom de censura pública por isso. Estamos num estado de Direito, existem direitos fundamentais da pessoa, o mais sério, talvez, deles seja o direito do indivíduo antepor a sua vontade ao Estado quando se acha acobertado pelo Direito. Isso não é crime em lugar nenhum, não é objeto de censura em lugar nenhum. A censura é uma forma de coerção também, moral, por enquadramento coletivo, se os psicólogos preferem dizer assim. Então, quem vai à Justiça usa o artifício que a civilização lhe dá para ter a luta pacífica por aquilo que ele acredita como válido. E todos nós devemos ir à Justiça antes de começar a dar entrevistas, a atacar os outros, a tomar providências de fato, que impeçam as coisas. Devemos fazer isso. Um fato é esse. Por determinação da minha assembléia geral, fui à Justiça, por opção individual, fui ao meu caso particular, como dirigente. A Constituição me garante nisso, o bom senso garante e o estado de Direito tem isso como um valor; não há outro meio mais civilizado de se lutar do que pela Justiça.

Um outro ponto: a correspondência chegou com mais de trinta dias de atraso, o livro Razão é um livro auxiliar, não obrigatório, por isso não estava sendo utilizado na Federação e teve que ser montado. Eu abro até a Federação para uma inspeção das condições materiais em que estava esse livro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito, Sr. Presidente, pela ordem, no sentido de que então V. S^a disponibilize de público a quebra do seu sigilo bancário, fiscal e da Federação que V.S^a dirige.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não concordo. Eu estou acobertado por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Indiretamente,

essa situação pode até representar um atentado à ordem judicial. A pergunta de V. Ex^a é como aquela que o **marketing** político faz atualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quero lhe comunicar que mesmo solicitada uma nova liminar, a quebra já está sendo encaminhada pelo Banco Central e pela Secretaria da Receita Federal. Vamos ter o acesso aos documentos da Federação e de V. S^a. Vamos trabalhar intensamente nesse sentido e vamos contar, com certeza, Sr. Presidente, com a colaboração do Poder Judiciário deste País.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althof, se a Justiça determinar, cumprirei fielmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É preciso registrar o seguinte: o Sr. Eduardo Viana – isso em defesa da secretaria desta Comissão – alega que a correspondência chegou com atraso, mas, mesmo com atraso, chegou no dia 5 de maio e hoje é dia 31 de maio. Para o encaminhamento de livros que já devem existir, sem a necessidade de produzir qualquer documentação, creio que é tempo suficiente para quem deseja, realmente, oferecer transparência absoluta à sua gestão.

De outro lado, é óbvio que estamos num Estado de Direito democrático e é evidente que é um direito do cidadão tentar impedir a quebra do seu sigilo. Mas, trata-se da coisa pública. O futebol é coisa pública, a Federação é coisa pública, não é propriedade privada, embora venha sendo dirigida dessa forma. Então, há aí a questão evidentemente de direito e a questão ética. Não é postura ética recomendável esconder ações, atos, que são praticados em nome de uma imensa coletividade, como é o caso do futebol do Rio de Janeiro.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff, para as indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, creio que já tivemos mais uma demonstração da importância desta CPI quando o Dr. Eduardo Viana fez referência de que, a partir de outubro, coincidentemente, mês de instalação desta CPI, iniciou-se, na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, uma reformulação de caráter administrativo. Mais uma vez, demonstra o significado e a importância que tem esta CPI.

O senhor conhece o Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há 40 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa postura de criar dificuldade, que foi colocada, na nossa visão,

pela entidade dirigida por V. S^a, é um hábito comum adotado com outras entidades também, quando solicitam documentos junto à Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não posso afirmar. A pergunta mantém um caráter subjetivo; se for concreta, dizendo qual a entidade, eu direi, por exemplo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para tomar conhecimento de matérias publicadas no dia 16 de maio de 2000, em jornais de circulação nacional, a respeito das dificuldades criadas pela Federação dirigida por V. S^a no sentido de impedir ou dificultar o acesso às informações no Instituto Nacional de Seguridade Social.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Dezesesseis de maio de quando?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso foi no dia 16 de maio, notícias republicadas no dia 18 de maio, mostrando que depois o INSS foi até a entidade que V. S^a dirige.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu posso informar a V. Ex^a que a Federação se encontra sob fiscalização do INSS há mais de 30 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Há mais de 30 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há mais de 30 dias.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Há mais de 30 dias engloba o mês de maio inteiro. Pacificamente, sem nenhum problema, sem nenhuma resistência, e uma fiscalização que vem colaborando muito, no sentido de se submeter uma sistematização dos endereços previdenciários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-lhe mostrar um documento do Ministério da Previdência e Assistência Social, que diz que o processo começou no dia 09/05/01. Quero que o senhor confirme isso, visualizando esse documento. Trata-se de documento do INSS, informando a diligência que iria fazer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Encontra-se sob fiscalização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há mais de 30 dias, V. S^a disse.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O mês de maio todo. Eu não posso precisar isso aí. Eu não sou o fiscalizado diretamente; é a instituição. Os fiscais andam há mais de 30 dias pela Federação, pediram o local, pediram colaboração, e estão encerrando o seu trabalho nessa fase.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, Sr. Presidente, para nós essa data é importante, e quero colocar isso, exatamente porque uma das justificativas encaminhadas à nossa Assessoria, datada do dia 18 de maio...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Assinada por mim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...assinada por V.

S^a, diz que a dificuldade do encaminhamento era exatamente porque esses documentos estavam disponibilizados ao INSS. É isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador Geraldo Althoff, no dia 5, recebi o expediente, pois teria de mandá-lo no dia 15. O Assessor Marco Aurélio, que aliás me parece muito zeloso, falou várias vezes ao telefone com o meu pessoal e pediu neste dia – acho que 15 ou 16 – esses livros. Estavam em poder da fiscalização, na subsede da Rua do Acre. A Federação tem quatro recintos em ruas diferentes, em locais diferentes. Um estava todo sob controle da fiscalização. Ocupado por eles, até para que eles possam trabalhar sem nenhuma interferência. Os livros estavam lá e como foram apanhados anteriormente à tarde, eu fui buscar o que havia de 1998 em cima das mesas onde trabalhavam os fiscais. E talvez por isso tenha vindo faltando papéis. É verdade isso. Não há interesse nenhum de obstaculização, a não ser os impedimentos na Justiça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse sentimento de datas para nós é importante para que fique caracterizado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Peço a V. Ex^a que pergunte ao Marco Aurélio qual foi o dia que ele foi informado... Aliás, está datado o ofício aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ao Dr. Marco Aurélio, ele é nosso Assessor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Que dia está no ofício com a minha assinatura? Por favor, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está datado do dia 18 de maio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Dia 18, confere com o que estou dizendo. Perfeitamente, é isso aí. Já estava sob fiscalização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como que mesmo assim no dia 21 de maio V. S^a remeteu a esta CPI...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Por quê? Pela insistência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...os livros Diários se eles estavam juntos ao INSS?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Os Diários não estavam. Estavam os papéis que eu fui saber que se chamam Livro Razão Sintética e Analítica. Não sabia antes. Os Diários ficavam encadernados na Tesouraria da Federação – e foi o mais fácil a se mandar – e que me informaram tecnicamente – eu ignoro o assunto – que é o mais completo, que por ali tem tudo. Eu pensei em substituir. E um doutor em contabilidade me disse que é mais completo mesmo. Eu não posso afirmar nada nem avaliar porque não conheço nada disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É, o senhor afirma que o livro Diário não estava com o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O livro Diário não estava com o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Estavam todos, mas não foi impossível tirar o que se chama Analítico, porque eles estavam vendo lançamento por lançamento no interesse da própria Previdência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos um documento, já do dia 09 de maio, solicitando, por parte do INSS, todos os livros, inclusive o livro Razão. Quer dizer, ele estava inclusive lhe pedindo um livro que não existia lá, que o senhor teve de se mobilizar para preparar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Eu disse a V. Ex^a que o livro não é obrigatório e por isso ele não vinha sendo utilizado. Existiam os materiais que compõem o livro sim. O do ano 2000 eu montei pessoalmente com o Dr. Léo Fróes, sem contador nenhum perto. Por isso, V. Ex^a aponta alguns lapsos que terão de ser corrigidos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo, a Federação é isenta ou não do Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isenta. V. Ex^a permite-me aditar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – “Nenhum dirigente recebe salário, não tem dado lucro por razões, até é isento e é imune”.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sei que é funcionário do Vasco da Gama. Foi até portador de um adiantamento por determinação do

Vasco da Gama, com dinheiro do Vasco passado a ele na época em que o Vasco tinha as contas bloqueadas e pelo espólio do atleta Dener.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E sei também que esse senhor tem problemas aí de depósito no exterior, etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o senhor tem o documento que comprova a solicitação do Vasco da Gama para que o depósito fosse feito na conta dessa pessoa?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tenho. Posso dar a V. Ex^a qual é o número do depósito, tudo aí feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos remeteria isso em 48 horas então?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O documento encaminhado do Vasco para a Federação, autorizando ou determinando que aquilo que lhe era devido fosse depositado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se não me engano, 220 mil reais. Na CPI da Câmara foi (Inaudível).

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fosse depositado na conta Sr. Arenitas José de Lima. Quero o documento que comprova essa autorização. O senhor deve ter recebido, a sua entidade, uma autorização do Vasco para fazer tal depósito.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É evidente que o dinheiro era do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós queremos em 48 horas esse documento. O senhor pode nos fornecer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Vou procurar e mando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor vai nos fornecer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se existir o documento vou. E penso que existe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que se existir?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que existe. Não sei. Eu autorizo despesas na Federação. Não sou executor de pagamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não admito que V. S^a não tenha a informação se tem ou não essa autorização.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Em que ano ocorreu isso, Senador? Por favor!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Março de 1999.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Já estamos em 2001.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lembrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É um pagamento de rotina por determinação de um clube. Eu só me lembro do nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Eu acho que a situação inusitada não é o pagamento de rotina de um clube.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Só me lembro do nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A situação inusitada é exatamente V. S^a ter encaminhado a ser feito um depósito na conta de uma pessoa privada, que não tem vinculação especificamente com o Vasco.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Se V. Ex^a me permite, vou tentar detalhar para ficar mais claro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique a vontade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Os clubes todos têm conta corrente junto à Federação. Entra um dinheiro de televisão na Federação, que são repassados para a conta do clube como entram diariamente dívidas dos clubes. Até um registro de uma atleta infantil tem uma taxa de emolumento debitado ao clube. Da mesma forma que despesas na hora de pagamento de uma arbitragem internacional, também pode ser debitada ao clube. Então, uma conta corrente de clube/Confederação. E às vezes com depósito, principalmente de televisão, existem quantias vultosas a favor dos clubes, créditos dos clubes. E neste momento eles dão ordem para emitir cheques para cá e para lá ou fazer depósitos aqui ou ali. Isso já aconteceu e na CPI da Câmara eu tive de esclarecer exatamente esse depósito, se não me engano, de 220 mil em favor de um funcionário do Departamento de Futebol do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe faço a seguinte pergunta, se o Vasco determinasse que o senhor fizesse o depósito na conta do Fernandinho Beiramar o senhor faria também então?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Se viesse formalmente escrito, faria na conta de qualquer um. Eu não tenho...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu não tenho que administrar o dinheiro do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então que fique bem claro perante esta Comissão de que o senhor só fez este depósito porque V. S^a teve uma autorização do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Uma determinação. Eu comecei explicando isso a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Legalmente feita. Não vale ser um fio de bigode.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde que o Vasco da Gama não discuta, legalmente há. Pode ser.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde que ele não discuta, que ele diga...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é advogado?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu sou médico. Mas olhe, dentro da minha simplicidade e do meu desconhecimento legal, se V. S^a se permite...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu discordo. V. Ex^a é um **expert** em termos legais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se V. S^a se permite sabendo que está colocando ou está depositando dinheiro, que deveria ser depositado na conta do Vasco, na conta de um terceiro porque essas contas estão bloqueadas, V. S^a está cometendo também algum tipo de ilegalidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Excelência, eu sei que estavam bloqueadas hoje, porque eu vi o Deputado Eurico Miranda dando entrevista na CPI da Câmara. Na época eu recebi simplesmente uma ordem de emitir um depósito em favor de Fulano de Tal do dono do dinheiro que era o Vasco da Gama. Isso aí não há por onde. Se eu sou detentor do dinheiro de qualquer dos senhores aí e recebo uma ordem, para segurança minha deverá ser por escrita, mas poderia aceitar até que fosse uma ordem por telefone, “entrega a Fulano”...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é possível que uma entidade como a sua,...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Mas eu não estou afirmando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...por V. S^a dirigida,...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Naturalmente há um documento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...que o senhor receba uma autorização de depósito por telefone.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas o senhor está pressupondo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais uma coisa.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O senhor está pressupondo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não vou pressupor. Eu quero lhe mostrar aqui que o Vasco da Gama tinha à época conta disponível para ser depositada e que o senhor não fez porque assim poderia fazê-lo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E mesmo que tivesse, basta que o Vasco mandasse pagar eu teria de fazê-lo. O dinheiro era dele. Como existiu também um pagamento do Vasco àquele empresário do Uruguai, cujo nome não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Juan Figer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isto, Juan Figer, por ordem. E tive que fazer. O dinheiro era do Vasco e eu era o mero portador. Até do dinheiro da Federação eu dependo de procedimentos. Mas de terceiros, que estão em poder da Federação, é do procedimento que os terceiros mandam. O Vasco poderia ser contra. Agora, ele deu a ordem – “Não mude a situação jurídica”. Paguei por ordem....

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está dificultando a Receita Federal.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não estou dificultando não, Sr. Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está sim.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – **Data venia**, Sr. Senador, não estou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu, então, vou lhe fazer mais uma pergunta: como é que esse dinheiro entrou, como é que ele foi caracterizado na Contabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ele era dinheiro do Vasco da Gama – de contrato de televisão – de participação de contrato de televisão. Deve ter sido esta apropriação ou renda de jogo. Mas é muito grande para ser renda de jogo. Deve ser apropriação de contrato de televisão, porque é um dinheiro disponível ao Vasco da Gama e paga o que ele quer e como ele quer. A responsabilidade é dele. Eu não tenho nenhuma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desculpe-me interromper, mas só pediria ao depoente porque existe a absoluta desnecessidade da argumentação, em decibéis, até porque o registro de som do Senado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Talvez seja o som aqui, não é a intenção. Eu estou sendo até muito bem tratado pelo nobre Senador Geraldo Althoff e não admitiria nem de longe estar gritando aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É até por uma questão de saúde pública. A argumentação em decibéis não é uma coisa....

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas há e até se raciocina pior com barulho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas só fazendo a intervenção que é a seguinte: V. S^a acaba de dizer, aqui, o seguinte: a Federação Carioca, afinal de contas, é isenta ou não é isenta?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isenta, é dinheiro do Vasco da Gama que paguei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Eu quero saber quando V. S^a está cometendo perjúrio: se é agora, aqui, ao declarar que ela é isenta ou se no depoimento que V. S^a deu na Câmara dos Deputados. Eu estou aqui com as notas taquigráficas do depoimento de V. S^a na Câmara dos Deputados.

O Sr. Deputado Léo Alcântara pergunta:

“A Federação Carioca é isenta?”

V. S^a responde:

“Foi até bem pouco tempo. Há dois anos deixou de ser.”

Foi por isto que pedi esta questão de ordem. Então, eu quero saber o seguinte: quando foi que V. S^a mentiu? Hoje ou na Câmara dos Deputados?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nem hoje nem naquele dia. É uma questão de hermenêutica.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De hermenêutica?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É, de interpretação.

O Deputado Léo Alcântara perguntou em relação à vigência da lei cujo número não me lembro e que, de fato, tornou as Federações passíveis de pagamento de Imposto de Renda. Foi no dia 1º de janeiro de 1988.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a, então, me desculpe, mas eu não estou sabendo ler. Não estou sabendo ler porque aqui temos notas taquigráficas. Isto aqui é a reprodução fiel do que aconteceu. Aqui não fala de lei alguma. Vou reler, novamente, pelo que aprendi:

“O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA – ...”

S. Ex^a não falou nada de lei ou de vigência. Ele afirma o seguinte:

“O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA – A Federação Carioca é isenta de Imposto de Renda?”

“O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi até há bem pouco tempo. Há dois anos, deixou de ser.”

Eu quero saber se isto, aqui, que V. S^a declarou lá é verdade ou o que declarou aqui não é? Não existem duas verdades. Então, é isenta ou não é isenta?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador Antero Paes de Barros, a resposta como V. Ex^a quer eu não vou dar. Vou dar como penso que devo dar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^a já a deu aqui e hoje...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É isenta e eu respondi ao Sr. Deputado Léo Alcântara que é isenção absoluta legal existente desde 1941 e não existia mais desde 1^o de janeiro de 1980. Se a Taquigrafia traduziu fielmente as minhas palavras ou não as traduziu. Neste caso, é melhor ver a gravação, porque a Taquigrafia pode ter falhado e eu não assinei nenhum depoimento taquigrafado. Às vezes, até, está se buscando detalhes de um fato cuja essência é a mesma. **Data venia**, desculpe por isto aí. O que disse é que a partir de 1 de janeiro de 1998, os clubes e federações deixaram de ser isentos de Imposto de Renda e entram na excludente de imunidade que a própria Lei tem quando os dirigentes não percebem remuneração e quando não obtêm lucro – é evidente porque não têm o que declarar – ou, então, quando obtêm lucro e o aplica nos seus fins-sociais e no desenvolvimento desses fins sociais.

A resposta foi essa e muito maior do que essa que está aí nas notas taquigráficas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Veja bem. Eu não quero discutir com V. S^a a interpretação hermenêutica que V. S^a faz da lei. O que eu quero...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se falasse, eu seria propedêutica por ser médico.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu quero discutir exatamente as declarações aqui, porque são fidedignas. Eu pediria até à CPI que requisitasse a fita

lá da Câmara dos Deputados, porque, na minha opinião, está muito claro. Se possível agora, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Qual é materialização de perjúrio? É uma situação jurídica. Naquele dia eu poderia achar que era isenta e ter estudado melhor a lei e ter outra conclusão hoje. Se eu mentisse sobre o fato, aí sim, se eu dissesse aqui a V. Ex^a, ao Senador Geraldo Althoff, ao Senador Álvaro Dias que eu paguei imposto este ano e, depois não tivesse pago, aí seria perjúrio, **data venia** quanto à interpretação. Quanto à existência de um **status** jurídico de isento ou não isento, eu poderia ter uma realidade naquele dia e constatei juridicamente outra realidade agora.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de devolver a palavra ao relator, solicitando essas providências para que fique bem caracterizado se houve ou não o crime de perjúrio aqui na CPI.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não há nem materialidade de crime.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço até desculpas também pela minha impetuosidade, coisa que não me é habitual, mas tudo em função...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, eu falei alto sem nenhuma intenção...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo em função do sentimento, do trabalho, Sr. Presidente, e das dificuldades que tivemos. Ontem ainda até altas horas da noite estivemos trabalhando no assunto e avaliando o sentimento de dificuldade. Isso me traz até uma mudança de comportamento, tomando uma postura que não me é habitual, mas que procurarei também, Senador Antero, fazer isso de maneira adequada.

Fazendo uma lembrança do caso, ficou claro, então, que V. S^a recebeu uma determinação do Sr. Eurico Miranda...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, do Vasco da Gama. Não sei se foi do Eurico; pode ter sido até de um executivo profissional

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois bem. Então foi do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Foi. Eurico não era presidente nessa época.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ordenando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro fizesse o depósito na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

O senhor ficou de nos remeter o documento comprobatório dessa autorização do Vasco para que a entidade dirigida por V. S^a fizesse o depósito na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

Posteriormente eu fiz uma colocação ao senhor questionando a sua atividade de advogado, porque o advogado zela pelo processo de justiça e o senhor estava depositando na conta de um "laranja". Fique bem claro isso.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, ele é funcionário do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como é que um funcionário do Vasco pode receber em suas contas ...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode ser um adiantamento para qualquer despesa que é do foro do Vasco, não é meu. Eu não tenho que discutir isso. É do puro foro do Vasco. Ele decide a quem faz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agora vem a pergunta importante. Eu gostaria que o senhor nos informasse se o senhor sabe como é que essa operação foi registrada na contabilidade da sua federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, antes de tornar público o que está aqui caracterizado, de passar às mãos de V. S^a para que V. S^a tome conhecimento, sem emitir juízo de valor a respeito do assunto.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pago a Eurico Miranda. Então foi...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, eu solicitei a V. S^a que não fizesse juízo de valor. Só me repasse o documento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ah, desculpe. Essa pessoa, sem dar o nome, tinha...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, sem juízo de valor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– ...era plenipotenciária dentro da ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui está colocado "pago Eurico Miranda". Isso caracteriza que há uma conta "Eurico Miranda" na sua contabilidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, não há. Se há, é erro de lançamento. Não há. Só tem contabilidade conta de clube e de funcionários meus.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o contador?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É o Sr. Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo ele trabalha na federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde outubro do ano passado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outubro do ano passado. E anterior a isso? Porque isso é de 1999.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Era o Sr. Ângelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ângelo do quê?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– José Ângelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, o nome e seu endereço.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Providencie para mim...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro, Sr. Presidente, posto e colocado da maneira que estou apresentando a V. Ex^a, que, realmente, na contabilidade da Federação, existe uma "conta Eurico Miranda", porque, senão, não poderia estar relacionada e referenciada da maneira que está...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não há "conta Eurico Miranda". Há uma "conta Vasco da Gama", conta "José da Silva, funcionário". Isso aí é um erro de lançamento, naturalmente. A pessoa que meteu a mão no computador colocou "Eurico" em lugar de "Vasco".

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos analisar juntos, então, Dr. Eduardo. Como seria a tramitação interna de um documento oficial da Federação que V. S^a dirige até chegar na contabilidade? Se me permite, por favor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, por favor. Vou tentar, dentro da minha falta de conhecimento de contabilidade, imaginar como aconteceria tal fato. O documento sairia, após a sua autorização, e seria encaminhado ao setor de contabilidade, documento esse caracterizado da maneira explícita que foi colocada pelo seu contador, à época – porque, se estava lá escrito, no documento que lhe autorizava fazer esse pagamento, "Pago a Clube de Regatas Vasco da Gama", é praticamente impossível que o contador, à época, pudesse colocar e mudar o nome "Vasco da Gama" para "Eurico Miranda", que não são sinônimos, em momento algum. E mais ainda: no mesmo livro, há vários pagamentos ao Vasco da Gama.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O Vasco deve ter vários, inúmeros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E só esse é que está errado aqui, que foi parar na conta do seu Aremitas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O erro, naturalmente, ocorreu nesse. O Vasco tem pagamento todo dia; tem débito, tem crédito todo dia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a similaridade que existe entre “Clube de Regatas Vasco da Gama” e “Eurico Miranda”?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O Eurico era um Vice-Presidente plenipotenciário dentro da Federação, credenciado pelo Calçada. Estou informando a V. Exª e presumindo que, provavelmente, houve um lapso de lançamento disso aí. Pode ter sido até uma autorização dada em um papel com o nome do Eurico, mas dada pelo Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro para nós o seguinte: o pagamento foi feito a Eurico Miranda.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu repito que foi feito ao Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O pagamento foi feito a Eurico Miranda, senão estaria aqui “pagamento ao Clube de Regatas Vasco da Gama por determinação do Sr. Eurico Miranda”, o que é completamente diferente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Seria o histórico correto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso deve ser tão usual que o Conselho Fiscal não fez qualquer consideração a respeito; homologou a contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais uma coisa, Sr. Presidente, acredito que fica bem claro, também: já sabemos, nesta CPI, quem é e o que representa o Sr. Aremita José de Lima. Ele é “laranja” do Clube de Regatas Vasco da Gama, ele é “laranja” do Sr. Eurico Miranda. E isso aqui, mais uma vez, caracteriza essa afirmação que estamos fazendo. O único pagamento que fica caracterizado ao Sr. Aremitas José de Lima sai especificamente posto e colocado em nome do Sr. Eurico Miranda, na contabilidade da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, é possível que seja isso tudo, mas é também funcionário do Vasco da Gama, como o são a Drª Denise, como são outros lá que, de vez em quando, o Vasco manda fazer pagamentos a eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O único que está errado é aquele que vai a pagar para a conta do “laranja”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode-se apurar responsabilidade para outro lado. Eu cumpro as ordens que me são passadas pelos clubes credores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tanto isso é verdade que não existe nenhum outro depósito, não conseguimos detectar nenhum outro depósito que fosse às contas do Sr. José Aremitas de Lima a não ser este.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A Comissão da Câmara descobriu um depósito na conta do Juan Figer, que era pagamento de um passe ou um empréstimo a um jogador do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está querendo afirmar ou contrapor uma verdade com outra, e isso não nos interessa. Estamos falando especificamente... Desculpe, vou voltar novamente à minha normalidade. Estamos falando mais uma vez desta situação característica em que V. Sª determinou à contabilidade da casa que fizesse da maneira que foi feito. E mais: alguém foi lá fazer o depósito na conta do Sr. Aremitas José de Lima, que eu disse aqui de maneira efetiva e categórica: funciona como “laranja”. A conta que V. Sª mandou e determinou fazer o pagamento é a conta “laranja” do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não foi por livre-arbítrio meu, foi do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais: vou fazer uma outra colocação para o senhor. Se V. Sª sabia na época, qual a razão que determinava que o Vasco tivesse indisponibilizado contas bancárias...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu já esclareci a V. Exª que na época eu não sabia de nada. Fui saber agora, na época da CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E outra coisa: eu ainda mostrei um documento para V. Sª mostrando que na época, mesmo assim o Clube de Regatas Vasco da Gama movimentava contas bancárias. E eles poderiam com certeza (*inaudível*) nesta conta.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, com o devido respeito, quem está fazendo essa ilação de conta bloqueada ou não sou eu agora em função do trabalho de V. Exªs de que havia conta bloqueada, que não havia. E na época eu não soube de nada. Veio uma ordem de pagamento do Vasco, do Bonsucesso, do Flamengo, de quem for que tenha dinheiro na Federação e que determine o pagamento a outros. É uma entidade privada que tem filiados e que tem haveres dos filiados nos seus cofres e que tem

que cumprir as instruções dos filiados ao pagamento desses haveres.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Eduardo Viana, o senhor fez pagamentos a outras pessoas físicas por determinação do Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar agora, posso verificar para V. Ex^a. Ao Juan Figer foi feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica muito claro, na nossa visão, que aqui não houve um erro da contabilidade. É impossível que tenha acontecido erro da contabilidade exatamente em cima da conta do “laranja”, Sr. Eurico Miranda e do Clube de Regatas Vasco da Gama. É mera coincidência do fato.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode até o Vasco da Gama ter autorizado a pagar o Eurico. Pode até ter ocorrido isso. É perfeitamente legal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para nós está muito claro. Quer dizer, o pagamento era para o Sr. Eurico Miranda e para chegar em nome dele...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E pode ter sido, por ordem do Vasco. Por ordem do Vasco, evidentemente. Agora qual o destino não me cabe responder, Excelência. Eu não tenho responsabilidade sobre dinheiro do Vasco liberado por ordem do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor procure convencer a quem quiser.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não sou sócio do Vasco, não participo da administração do Vasco, nada disso. Não tenho responsabilidade nenhuma sobre isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Negócios com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Muito menos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas faz depósitos da Federação referenciado ao Sr. Eurico Miranda através de conta de “laranja”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ter sido por ordem do Vasco. E não tenho responsabilidade nenhuma se a instituição mandou, ou seu mandatário legal mandou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe fazer um outro questionamento: é hábito da Federação fazer depósitos por determinação de outros clubes de futebol em conta de terceiros?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já fez algumas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas especificamente pessoa física, é lógico.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar. Deve ter física ou jurídica. Tem contas de tudo que os clubes devem e quando sai o dinheiro em televisão eles encaminham para pagar. A Federação é uma espécie de conta conjunta de todos os clubes, quanto a dinheiro de televisão exclusivamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de solicitar que V. S^a nos remetesse em 24 horas a relação de todos os depósitos feitos por determinação de clubes em nome de pessoas físicas que tenham eventualmente acontecido nos três últimos anos por parte da Federação. V. S^a deverá nos entregar isso em 24 horas. É factível e viável. O tempo é suficiente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tudo bem, se for factível chegará aí. Só afirmo que não tenho responsabilidade. Faço o depósito que quiserem os filiados com o dinheiro deles. E, às vezes, até empresto, quando tenho, não sou uma Federação rica como a paulista não, mas já paguei até conta de luz para não ser cortada para evitar que o jogo não se realizasse. E nessa hora era um pagamento a terceiro de responsabilidade do clube efetuado pela Federação que possivelmente seria credora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria, diligente como é, procura fazer uma comparação, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não faria isso, até por respeito a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo uma comparação. Enquanto a Federação Paulista de Futebol só paga com cheque em preto, aqui, pelo que se vê, na Federação do Estado do Rio de Janeiro, a coisa vai ainda no “fio do bigode”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não é “fio de bigode”, a Federação Paulista também tem...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se não for no “fio de bigode”, V. S^a. deverá remeter, em vinte e quatro horas, autorização do Vasco para que fosse feito o depósito da conta.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O documento que existe será remetido a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em vinte e quatro horas.

V. S^a. já fez referência ao conhecimento que tem da relação que o senhor tem com o Sr. Francisco José Soares Aguiar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde o tempo de estudante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E que cargo ele ocupa na Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Vice-Presidente de Promoções e Eventos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando o senhor o conhece?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde o tempo de universidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Longo tempo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu era aluno da Pontifícia Universidade Católica e ele, da Gama Filho. Ambos éramos dirigentes da Federação Universidade de Esportes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem alguma relação comercial com ele?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhuma com ninguém. Sou apenas funcionário público.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. E com a Federação, ele tem alguma relação comercial?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Francisco José Soares Aguiar não tem nenhuma relação comercial?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhuma, nenhuma. Houve uma época, inclusive, em que a Federação teve bingos e o Sr. Francisco Aguiar trabalhava com máquinas de bingo. Nós fizemos o contrato com o Sr. Francisco Recarey e não aceitamos sequer que o Sr. Francisco se habilitasse para qualquer coisa e ele também não quis, mas foi avisado logo.

Ele é um dirigente amador dentro da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quais são as atividades comerciais exercitadas então pelo Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É dono de uma torrefação de café em Nova Friburgo, um café famoso lá do interior, que não sei o nome, e tem uma firma de promoções no Rio de Janeiro. Se tem outra não sei. Conheço essas duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era do conhecimento que o senhor tinha um vice-presidente vinculado às atividades de bingo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sabia. Foi quando o bingo se organizou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor já visitou as instalações da torrefação de café do Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Mas é em Nova Friburgo, fácil de localizar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Francisco Aguiar, nessa empresa de torrefação de café, produz componentes eletrônicos, também?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Sei que ele produz componentes eletrônicos no Rio, mas não conheço esse negócio do Sr. Francisco Aguiar. Não conheço. Conheço o Sr. Francisco Aguiar no futebol e na vida universitária conheci também. Não conheço esse negócio dele. Não sou homem de negócio, sou funcionário público, professor e, atualmente, nem procurador mais, sou aposentado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação a esse problema de bingo, em 1996 a Federação dirigida por V. S^a. teve uma receita com bingos, registrada em sua contabilidade no valor de R\$ 150 mil. Em 1997, aparecem nesta mesma conta R\$ 55 mil. Em 1998, R\$14 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Exatamente, é isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos detalhar o porquê e a origem dessas receitas?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, o bingo veio para o Brasil com uma legislação tão obstaculante para os clubes que seriam beneficiários dele, que, na verdade, somente detentores de capital e de áreas de jogo poderiam montar as salas de bingo. E eu tive de fazer isso com um empresário do Rio, Sr. Francisco Recarey, que não tem nada a ver com Francisco Aguiar, Francisco Recarey, que é o dono do Scala, no Rio, até por não ter meios econômicos para montar o salão de bingo.

Nos três primeiros meses ou quatro, a arrecadação foi boa e compensou. Pensei até que seria o sustentáculo financeiro da Federação. Daí em diante começou definhando e chegou a um ponto que pedi por favor para rescindir o contrato. Não sou especialista em jogo, não sei segurar em um baralho, e a impressão que tinha é que estava sendo surrupiada a Federação em si.

Então, foi um alívio quando me vi livre disso aí. No princípio foi ótimo. Parecia tudo certo, Imposto de Renda pago, tudo contabilizado, etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a Federação ainda tem algum débito em função dessa relação com o bingo ou não?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ela teve? Perdeu dinheiro?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Chegou a ter um processo com o Estado, mas de uma taxaço que o Estado fez em que o fato gerador já existia em outro imposto. Isso foi discutido na Justiça e...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto a Federação teve de pagar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não pagou. Acabou ganhando a ação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nesse primeiro momento eram esses os questionamentos que eu gostaria de fazer ao Sr. Eduardo Viana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de passar a palavra ao Senador Antero de Barros, queremos informar que a primeira audiência pública sobre Futebol e Legislação ocorrerá dia 5 de junho, terça-feira, às 9 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Pernambuco, na cidade do Recife, com a participação do Deputado Sebastião Rufino e Salomão Couto, ex-jogador de futebol, Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, e Aderbal Barros.

Com a ausência do depoente, comunicamos que as demais audiências públicas ocorrerão dia 12 de junho, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; dia 19 de junho, na Assembléia Legislativa de São Paulo; dia 22 de junho, na Assembléia Legislativa do Paraná; e dia 25 de junho, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Nesses eventos, esta CPI ouvirá personalidades do futebol, entre elas o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, tendo em vista uma nova legislação proposta pela Espanha que será debatida pela Fifa em Buenos Aires e, provavelmente, acatada como reformulação da legislação atual adotada pela Fifa. Portanto, o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, no dia 22, estará debatendo, juntamente com o Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé, e o ex-jogador Sócrates, na Assembléia Legislativa do Paraná.

Os outros eventos contarão também com personalidades ligadas ao futebol para proposições que contribuam na elaboração da proposta que queremos de legislação nova para o futebol brasileiro.

Desde já, estamos conclamando as pessoas ligadas ao desporto no País e os especialistas em le-

gislação esportiva para que contribuam com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na continuidade dos trabalhos, passo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero indagar ao Dr. Eduardo Viana o seguinte: o balanço da Federação do Rio de Janeiro evidencia uma situação falimentar desde 1998. No final de 2000, o patrimônio líquido estava negativo em R\$1 milhão. As despesas, que até 1998 ficavam na casa dos R\$2 milhões, dobraram de 1999 em diante. É a CBF quem segura a Federação do Rio de Janeiro, assim como faz com a Federação Mineira? Será que a CBF terá de fazer um Proer para as Federações? Qual a opinião de V. S^a? Como sair dessa situação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador Antero Paes de Barros, houve um ano em que a CBF segurou a Federação. Como V. Ex^a foi um homem de comunicação esportiva, deve se lembrar disso. Em 1998, a Federação sofreu uma tentativa de levá-la aos caos pelo Flamengo, pelo Botafogo e pelo Fluminense. Foi o ano dos **WOs** famosos no campeonato do Rio. É provável que V. Ex^a tenha acompanhado esse campeonato. Nesse ano, principalmente no segundo semestre e início de 1999, até que se firmou o contrato com a **TV Globo**, a CBF sustentou a Federação do Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E como está a situação hoje? Está administrada? Há equilíbrio entre receita e despesa?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ainda há prejuízos, mas estamos construindo um novo edifício da sede, o que torna difícil a administração financeira. Há prejuízo com pleno acompanhamento do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, tem sido administrado com prejuízo, mas não é questão de natureza falimentar.

Quanto ao patrimônio da federação, que equivale a R\$950 mil se fosse atualizado: se V. Ex^a examinar os valores venais existentes nos demonstrativos que se encontram na mão do Senador Geraldo Althoff, verificará que chegarão a aproximadamente R\$9 milhões e há pessoas afirmando que vão além disso – também não sou **expert** em área imobiliária ou em corretagem de **imóveis**.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Farei uma indagação a V. S^a a respeito de um assunto que, no nosso entendimento, representa, pelo menos, um indício de evasão de renda no Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 1997, foi pago ao Clube de Regatas Vasco da Gama o valor de R\$19.597,46 a título de diferença no borderô em jogo com o Botafogo. O que seria essa diferença? Os borderôs são meras formalidades? O acerto é feito posteriormente?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Existe um boletim de arrecadação. Pode ter ocorrido um erro de lançamento de despesas que teriam de ser divididas pelos dois clubes, mas que incidiram sobre apenas um.

Existem situações em que o regulamento do campeonato prevê que a metade do custo de uma arbitragem seja paga por um clube e outra metade, por outro. Há situações diferentes. Exemplifico para V. Ex^a não em concreto quanto ao seu requerimento, mas quanto a uma possibilidade: existem situações em que uma arbitragem é de inteira responsabilidade do clube mandante do jogo. Pode ter ocorrido uma troca de débitos que seriam do Botafogo, mas que foram pagos pelo Vasco ou o contrário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Garanto a V. Ex^a que, se eu tivesse pago errado dinheiro de um ou de outro, haveria imediatamente uma reclamação, o que deve ter ocorrido no caso para se poder compensar esse débito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Essa compensação foi feita em 19 de março de 1997. Como foi pago o INSS em virtude dessa diferença?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isso não é de arrecadação. Deve ser diferença de despesas de jogo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não.

Aqui consta o seguinte, vou repetir: em 19 de março de 1997, foi pago ao Vasco o valor de R\$19.597,46 a título de diferença no borderô do jogo com o Botafogo, ou seja, não foi pago durante o jogo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode ter sido de despesas, Sr. Senador. A expressão “no borderô” não significa que houve arrecadação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas não importa. Se essa receita foi para o Vasco, quero saber se foi pago o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O INSS deve ter sido deduzido na fonte no momento em que se verificou a arrecadação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porém, foi deduzido a menor no momento em que se verificou a arrecadação. Tanto é assim, que a diferença foi paga depois.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Deve ter sido deduzido no valor real. O débito dessa dedução deve ter sido trocado de clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Solicito a

V. S^a que nos providencie esses documentos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Posso fornecer todas as informações a V. Ex^{as}. Por favor, dêem-me esses dados, porque isso é fácil.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A propósito,

o futebol do Rio de Janeiro é pródigo em episódios considerados pela imprensa como evasão de renda nos estádios. Em várias oportunidades, a imprensa veiculou fatos relacionados a esse acontecimento – inclusive uma CPI estadual foi constituída e levada a cabo pelo Sr. José Francisco Veloso...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Que concluiu...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...para investigar a evasão de renda nos estádios do Rio de Janeiro.

O Sr. José Francisco Veloso, em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, afirmou ter constatado a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da própria federação e também o acesso de pessoas não-credenciadas – acesso esse facilitado por dirigentes de clubes. O que há de verdade e de mentira nessas declarações do Sr. José Francisco Veloso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador, o então Deputado Francisco Veloso, zelosamente, acompanhou, dentro do Maracanã, esse problema de arrecadação que – vamos admitir – é mal crônico na cultura brasileira. Ele realmente existe e a autoridade colabora ou não para que ele aumente. Isto ocorria até nos nossos tempos de baile de juventude: penetrar e não pagar. O Deputado Francisco Veloso resolveu ajudar-nos, fazendo uma investigação nesse sentido.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador, o então Deputado Francisco Veloso, zelosamente, acompanhou, dentro do Maracanã, esse problema de arrecadação que – vamos admitir – é mal crônico na cultura brasileira. Ele realmente existe e a autoridade colabora ou não para que ele aumente. Isto ocorria até nos nossos tempos de baile de juventude: penetrar e não pagar. O Deputado Francisco Veloso resolveu ajudar-nos, fazendo uma investigação nesse sentido.

Rotineiramente, dispensamos funcionários de quadro móvel, na quase absoluta das vezes, em razão de simples suspeita, porque não se consegue comprovar nada. Atitudes que denunciam isso puramente recomendam o afastamento do elemento. O problema existe e é altamente policiado, porque é interesse da Federação e dos clubes, evidentemente.

No entanto, o que mais importa – tenha evidentemente certeza de que colaborará muito se o fizer – é, como falou o Senador Álvaro Dias, uma legislação de responsabilidade fiscal. Ela tem que proibir, primeiramente, que os clubes, ao seu livre talante, promovam jogos a R\$1,00 ou a R\$2,00, lesando a Previdência.

cia Social, o Imposto de Renda, tudo. Esse é o grande problema. Esse fato existe, é seriíssimo e, por simples demagogia, junta-se torcida se o ingresso diminuir de R\$10,00 para R\$2,00. Isso é mais do que uma evasão: é um desperdício de dinheiro do clube, que também envolve dinheiro público e que ninguém tem condições de impedir, a menos que a legislação o queira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Peço a V. S^a que responda ao que estou perguntando. Repetirei a questão para que V. S^a lembre.

Não estou discutindo a CPI realizada no Estado do Rio de Janeiro, mas o depoimento dado a esta Comissão, em fevereiro, pelo Sr. José Francisco Veloso. No referido mês, ele esteve aqui.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu acompanhei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E constatou a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da Federação, além do acesso de pessoas não-credenciadas, facilitado por dirigentes de clubes.

Pergunto se o Sr. José Francisco Veloso falou verdade ou mentira. Ele pode ter mentido, mas, se disse a verdade, quais as providências tomadas nesse sentido?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não me foi comunicado nada oficialmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas V. S^a afirmou que assistiu ao depoimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Assisti ao depoimento dele. Ele não me comunicou, na época, como Presidente da CPI e Deputado Estadual, o nome de nenhum funcionário da Federação envolvido nisso. Ouvi ele mencionar, nesta CPI, até nome de dirigente do Flamengo, colocando para dentro pessoas convidadas – e não vendendo ingressos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E funcionários da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não me foi, na época, denunciado nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O depoimento dele foi em fevereiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, ele disse que viu isso quando fez a CPI. Não foi isso? Foi o que V. Ex^a me passou agora. Quando houve a CPI, ele apurou que existiram certos fatos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, reafirmando aqui a questão referente aos funcionários da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Essa CPI foi realizada no Governo anterior, era Diretor da Suderj o Sr. Raul Raposo, e não o que dirige atualmente. O grande enfoque da CPI foi a Suderj. Tiro rotineiramente funcionários pela simples suspeita desse mal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nesse caso, não tirou ninguém?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não houve denúncia formal a respeito de nada. Não sei. Devo ter tirado pela rotina de determinado servidor não estar funcionando bem. Provar um delito é diferente de, no exercício do direito **in vigilando** do empregador, tirar qualquer empregado que se pense ser suspeito e assumir o risco de dispensá-lo. Isso eu faço. Se houver algum caso que venha a detectar, será levado à delegacia na mesma hora e autuado.

O Sr. José Francisco Veloso citou aqui genericamente um fato que, segundo ele, ocorreu há dois ou três anos – muito mais. Era o Sr. Raul Raposo o Diretor da Suderj. Isso eu lembro. Não indicou nome de pessoa alguma, muito menos de funcionários.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A assessoria lembra que essa indicação foi impossível, porque a Comissão acabou não votando o relatório no Rio de Janeiro. Portanto, era impossível fazer alguma indicação oficial.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, Excelência, mas não recebi. Logicamente, se o relatório do Senador Geraldo Althoff indicar providência administrativa que eu possa tomar, ou vou fazê-lo ou serei responsável por não fazer perante minha assembléia geral.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Com relação ao dirigente do Flamengo, que providência V. S^a tomou?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ele não é mais dirigente do Flamengo. O que mencionou aqui ele não é. Ele alegou um fato, Senador Antero Paes de Barros, de dois anos atrás, na época do...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas há dois anos, quem era o Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu era, mas hoje o dirigente do Flamengo é outro. Não posso punir quem estava convidando pessoas em nome do Flamengo. Foi o que o ex-Deputado Veloso falou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas tinha o dever de investigar os ingressos falsos, de não permitir patrocínio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não são ingressos falsos nesse caso. É o clássico – V. Ex.^a é da área de esportes e sabe – “botou para dentro”. O dirigente chega à porta e entra como convidado do Flamengo, não é nem dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Além disso, ele confirmou aqui ter constatado a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ele que me indique os nomes e vou tomar providências policiais e judiciais contra isso. Mas não posso tomá-las por ouvir dizer, mesmo que seja na respeitável CPI, e não há indicação de nomes. A responsabilidade tem de ser de quem indica o nome. Está-se invertendo o processo de responsabilidade penal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em novembro de 2000, o **Jornal do Brasil** divulgou matéria sobre a existência de um suposto esquema montado com a conivência da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, que estaria desviando a renda dos jogos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Quando?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em novembro de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Essa renda não é mais da Federação, é da **Globo**. Eu li essa reportagem, sem sentido algum, no **Jornal do Brasil**. Não me dei nem ao trabalho de responder. Apenas anunciei que, desde 1999, ao firmar o contrato com a **Globo**, o ingresso passou para ela. A Federação não tem dinheiro, nem interesse nesse dinheiro, nem coisa alguma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas de quem é a responsabilidade de pagar o INSS? Veja bem – o INSS não está pago.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está, sim. É pago na fonte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, vou ler para V. S.^a: “Em 2 de maio de 2001” – portanto, há 29 dias –, “a Previdência Social encaminhou à Dr.^a Maria Helena de Paula, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro, um ofício”. Vou ler apenas os trechos que considero mais relevantes: “Formulamos a presente representação a este Ministério Público Federal em relação a episódios ocorridos no Estádio de Futebol Caio Martins, em Niterói, Rio de Janeiro.”

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas o assunto é de três anos atrás, é do Botafogo. Nós também estamos investigando isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria que V. S.^a me esperasse terminar de ler.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Só quis ajudar V. Ex.^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “Tendo em vista que a contribuição previdenciária empresarial relativa a clubes de futebol profissional é calculada sobre a receita bruta dos espetáculos esportivos, foi solicitada à Gerência Executiva do INSS, em Niterói, que realizasse uma ação fiscal no referido estádio, a fim de apurar a veracidade dos fatos e coibir a evasão de renda, receita. Pelo exposto no relatório da ação fiscal do citado jogo, anexo, fica evidenciado que o público presente ao estádio não era condizente com o constante no boletim financeiro emitido pela Federação, mesmo somando-se os pagantes – 2.037 – e os ingressos de cortesia – 1.893. Fato mais grave, porém, foi a impossibilidade de os auditores fiscais acompanharem o fechamento do borderô, pois, na hora combinada para realizar tal procedimento com o representante da Federação, o Sr. Davi, os ingressos vendidos já haviam sido contatos e sumido junto com a receita obtida, assim como os ingressos restantes. Os ingressos destinados à cortesia devem obrigatoriamente constar nos boletins financeiros como ingressos vendidos, pois não existem ingressos gratuitos. No caso presente, os ingressos dados como cortesia não entraram no cômputo da renda, receita bruta, nem mesmo foram incluídos no borderô.”

Segue com uma série de alegações e diz mais:

“O regulamento geral das competições organizadas pela CBF dispõe-se o art. 59: é proibida a expedição de ingresso gratuito ou convites.

Outro problema ocorrido no Estádio de Futebol diz respeito ao recolhimento de outros 5% da receita bruta do espetáculo para amortização de acordo de parcelamento realizado entre o INSS e clubes de futebol profissional.”

Quer dizer, as dívidas que ficaram para trás...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já entrei no Refis. Estou quite perante o poder público brasileiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “O recolhimento da parcela correspondente ao citado parcelamento deve ser feito aplicando-se o percentual de 5% sobre a receita bruta”. E, se a receita é sonogada, se não é conferida, a Federação se isenta dessa responsabilidade...”

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, não se isenta, não. Assume. A Federação assume, Senador. E estou verificando exatamente esse problema da ausência do Sr. Davi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa sua pergunta é pertinente, porque mostra o quão importante é esta CPI e a ação pública que efetivamente está realizando ao zelar pelo dinheiro público. Fica muito claro e nos ajuda sobremaneira na nossa linha de raciocínio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E aí eu gostaria de saber que tipos de providências foram tomadas para ressarcir a Previdência Social, com relação a esse jogo, e não deve ser só esse, não é? Com relação a essa prática, que não é só da sua Federação, mas do futebol brasileiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, não é isso. A prática de penetrar nos espetáculos públicos é nacional. Faz parte da cultura nacional.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Aí não é “penetra”. Vou concretizar o assunto: os fiscais imaginavam nessa partida um público de 20 mil pessoas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– No Caio Martins, não dá mais de oito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas o público era muito superior ao aqui informado, tanto é que eles alegam aqui ao Ministério Público que, nem se somar os 2.037, porque isso ficou computado como pagante, e mais 1.893 de cortesia, nem assim batia com o público visual, constatado lá pelo... Então, isso não é... De 2.037 pagantes, 1.893 cortesias.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Só isso aí já é um absurdo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É uma prática inaceitável essa. E o fiscal da Federação, o Sr. Davi...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Está afastado exatamente por...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ... impediu a fiscalização, sumiu com os ingressos, com carga de ingressos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isso foi uma denúncia por Internet – deixe eu informar a V. Ex^a o que fiz e o que não fiz – encaminhada ao Conselho do Botafogo, em primeiro plano, de lá ela se irradiou, chegou às minhas mãos, chegou à Previdência, chegou a todos os lugares, e está preso dire-

tamente a essa prática que dá prejuízo a todo o mundo, inclusive ao Poder Público e à Previdência de, em jogos importantes, que o clube quer encher o campo de torcida, passar o preço do ingresso para um real ou então distribuir 1.800 cortesias. E se 1.800 foram computados, posso afirmar a V. Ex^a que deve ter sido o dobro dos que penetraram – a expressão é essa – no estádio. Porque o clube local facilita isso, no sentido de ter torcedor pressionando adversário na hora. É uma prática imbecil, mas acontece. Eu, o que podia fazer, afastei esse Sr. Davi, estou verificando qual a participação dele no assunto e naturalmente o INSS vai taxar o Botafogo, que é o responsável por esse jogo, por mando de campo dele, pelo menos nesses ingressos distribuídos gratuitamente e comprovados aí. E no Maracanã são cobrados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou ler mais um trecho do ofício da Previdência Social:

“O Vice-Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Sr. Francisco Aguiar, revelou textualmente, durante reunião entre os representantes daquela entidade e os auditores fiscais do INSS na sede da citada Federação, no dia 20 de março de 2001, que, se um presidente de clube de futebol solicita ingresso para distribuir como cortesia, a Federação não pode fazer nada e que isso é prática comum em jogos realizados nos estádios do Rio de Janeiro.”

Ora, se um clube solicita ingressos para distribuir a sua torcida ou a quaisquer pessoas, não interessando a que título esses ingressos devem obrigatoriamente ser lançados no borderô como ingressos vendidos aos preços respectivos, compondo a receita bruta dos espetáculos base de cálculo para os descontos das contribuições previdenciárias incidentes, nesse caso o adquirente dos ingressos é o clube e a cortesia deve ser deste, e não a cortesia da Previdência Social.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Está certo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E o seu Vice-Presidente informou ao Ministério da Previdência que não pode fazer nada.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, ele disse que é obrigado a fornecer porque o clube é o dono do espetáculo, mas é cobrado do clube, atualmente, qualquer convite que ele enderece.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Atualmente?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Atualmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Naquela época, não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso aí foi... nós seguimos a orientação dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas esse tempo que o senhor falou que foi há três anos atrás é tudo com o senhor mesmo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não, mas já há mais de um ano que é cobrado, e isso foi...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi há mais de um ano atrás, que era com o senhor mesmo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi instituído pelo INSS, isso eu sigo as instruções do INSS de quem eu sou acompanhado em todos os jogos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desde quando que mudou isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ah, não posso precisar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Faz muito tempo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mudou por instrução do INSS e ainda precisa dessa modificação que eu disse a V. Ex^a: impedir que o ingresso seja rebaixado de preço. É outro caso...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a não se lembra quando mudou isso, se mudou, por exemplo, no início de 2000, em 1999?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não me lembro. Não me lembro, posso verificar e informar....

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas já faz bastante tempo, tem mais de ano?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tem bastante tempo. Mais de um ano é possível que sim, não sei. Não posso precisar a data.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O objetivo dessa ação fiscal no Estádio Caio Martins foi no dia 16 de novembro de 2000. Portanto, há seis meses, por ocasião do jogo Botafogo e Santa Cruz pela Copa João Havelange.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deve ter sido jogo de campeonato nacional, que é da CBF e não da Federação. Os da Federação são no primeiro semestre. As dificuldades ainda aumentam para a verificação de minha parte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, esse jogo é da CBF e não de responsabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A Federação executa o jogo, mas é muito mais difícil o controle em campeonato nacional. Quando há um campeonato local, um clube controla o outro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas não é V. S^a que controla isso? O controle não é obrigação da Federação carioca?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O controle, por delegação da CBF, é da Federação, mas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que, se não for, V. S^a está demonstrando...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Estou dizendo a V. Ex^a um problema de fato.

Quando joga o Bangu com o Flamengo, colaboram na fiscalização tanto um quanto o outro. Quando joga sozinho o Botafogo, no Caio Martins, tem muito mais condições de fazer benesses porque não tem o clube adversário fiscalizando e o aparelho de fiscalização para um estádio inteiro é mais caro do que o percentual de renda que se recebe.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu sei, mas veja bem...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A fiscalização também teria de ser do INSS, que não a faz.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – No caso fez e foi proibido pelo Davi, um funcionário do senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas não o faz rotineiramente. Nós fazemos para ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Neste caso fez, o Davi proibiu, V. S^a diz que o afastou. É contraditória a posição de V. S^a.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não é contraditória. Ele está afastado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas vou justificar por que é contraditória.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ainda não provei nada contra ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Ele está afastado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isto é um indício de provas. Então, não posso agir com indício de prova.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Não estou querendo que ele seja... Mas, veja bem, V. S^a diz que ele foi afastado dessa situação pelo menos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está afastado, não está trabalhando.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, é contraditório. Ao mesmo tempo em que o afasta, V. S^a alega que não é um problema seu, que é da CBF, porque era um jogo do campeonato nacional.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não disse que não era problema meu. Disse que o jogo era de responsabilidade da CBF.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Um jogo de responsabilidade da CBF não existe neste País. O campeonato é patrocinado pela CBF e o responsável da CBF é a Federação local.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ela responde em nome da CBF.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E V. S^a sabe que estou certo.

Ela responde em nome da CBF, que não manda delegados para Belém, para Mato Grosso, para Mato Grosso do Sul, para Pernambuco. O representante é o Presidente da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há uma diferença para a qual V. Ex^a não atentou: quando o jogo é da Federação, o clube não emite ingressos. Quando o jogo é do campeonato nacional, o clube pode emitir ingresso, e alguns emitem, usam a carga própria deles. Trata-se de um tratamento diferenciado que torna inseguro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sei, mas é um tratamento diferenciado que tem estabelecido uma não-diferenciação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tem estabelecido, sim, ou, pelo menos, uma universalização da bula.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A não-diferenciação é a universalização do roubo à Previdência. Em qualquer competição no País, a Previdência está sendo visivelmente lesada.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Antero, há dois anos, por favor, V. Ex^a é do esporte e me entende. Se fosse um negócio tão bom esse negócio de ingresso, eu teria vendido tudo para a Globo e não pensado em mais nada.

Isso é um péssimo negócio, trabalhoso e não tem mecanismo para fiscalizar e o mecanismo a ser montado passa a ser mais caro do que a renda do jogo. Assim, o poder público também tem que colaborar com isso. Os senhores, que vão fazer uma legislação, atentem para isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Entendo até que na legislação tem-se que proibir qualquer tipo de credenciamento.

Esse negócio de Senador entrar de graça em estádio não está certo, tem que pagar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Credenciamentos, convites e também abaixar o preço dos ingressos, que é o pior de todos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas, no caso, não vamos ficar legislando todo o ano preço de ingresso. Mudando o preço de ingresso anualmente. Para cada ano, uma legislação nova.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o que lesa a Previdência. Não, mas que se determine à Secretaria de Censura e Diversão dos Estados ou o que for para determinar. Não se trata de legislar. É para se ter um mínimo decidido pelos clubes que não possam sofrer rebaixamento e, em momento oportuno, fazer demagogia com a torcida.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Farei uma nova indagação a V. S^a. Quero saber o seguinte: em seu depoimento na Câmara dos Deputados – e vou pedir que V. S^a confirme ou não o que vou reler do depoimento de V. S^a na Câmara dos Deputados –, após indagado sobre como estava cobrindo os déficits da Federação, o senhor afirmou o seguinte, na Câmara dos Deputados, dentre outras coisas, mas queria que confirmasse isso, o senhor afirmou o seguinte na Câmara dos Deputados: “O Clube de Regatas Flamengo, por exemplo, me emprestou, no final do ano passado, R\$504 mil”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Errei. Foram 534.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quinhentos e trinta e quatro. Está bom. Mas aqui está quinhentos e quatro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Mas eu falei quinhentos e quatro no dia. Eu não tinha os dados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. “Ele deixou de receber o prêmio do campeonato”...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “E ele sabe que no primeiro semestre ele teria despesas acima disso”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já foi pago.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Portanto, quero saber o seguinte: V. S^a confirma essas declarações?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Confirmo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Confirma?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O Flamengo deixou de receber o prêmio para que eu pudesse fechar o exercício, o que foi compensado este ano em débitos sucessivos do Flamengo na Federação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E já foi pago?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que sim. Se não foi, está por perto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então agora eu quero fazer a complementação da indagação. “Acontece que nossa assessoria constatou” – veja bem, V. S^a confirmou que o Flamengo deixou de receber o prêmio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deixou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Acontece que nossa assessoria constatou que o prêmio do Flamengo pela Copa Rio – está certo? – foi efetivamente...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Copa Rio é um, prêmio do campeonato é outro. Copa Rio é o segundo turno. Ele recebeu. O campeonato...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Flamengo não ganhou o segundo turno. O Flamengo ganhou o primeiro turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. É que aqui está no ano passado. O Flamengo ganhou o primeiro turno neste ano. Esse aqui é de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu acho que foi o Flamengo sim. O Vasco ganhou o primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É. Do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Exatamente. Do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Do ano passado é correto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. “Acontece que nossa assessoria constatou que o prêmio do Flamengo pela Copa Rio”...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o segundo turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É o segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Segundo turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Foi efetivamente pago em junho de 2000. Ao contrário dessa informação que o senhor prestou à Câmara.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. É do campeonato. O prêmio do campeonato é mais quinhentos mil. São três prêmios de quinhentos: Taça Guanabara, Taça Rio e o do campeonato. Ele me emprestou. Foi público e notório. Dei até entrevista sobre isso. Ele me evitou uma operação bancária em que teria que pagar juros e mais.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas então o prêmio da Copa Rio é outro? Então, V. S^a está pagando o prêmio do campeonato de 99, que foi pago em junho de 2000? É isso? Porque...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Não tem nada de 99 aí. Esse empréstimo foi no final de 2000. Mas se há falha em 99, é outro erro...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Não há. Eu que estou tentando entender aqui.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. É de 2000.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É 2000?
O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Mas o prêmio foi pago em junho de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É. O campeonato é de março a junho. O campeonato é de março a junho. O estadual. O campeonato é de março... Senador Antero Paes de Barros, para não parecer mentira, o calendário é o seguinte: no primeiro semestre, há o campeonato estadual do Rio, com um primeiro turno, que se chama Taça Guanabara, com uma premiação de quinhentos. Um segundo, que se chama Copa Rio ou Taça Rio, no segundo turno, com uma premiação de quinhentos. E uma fase final dos dois vencedores desses, que resulta no campeão estadual, em que há mais uma premiação de quinhentos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois é. Mas o Flamengo não deixou de receber o prêmio?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A última premiação, ele foi campeão carioca. Também. Além de campeão da Taça Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– De uma coisa tenha certeza V. Ex^a: pegar um tostão de cada clube e atrasar uma semana dá uma verdadeira revolução dentro da Federação. Calcule quinhentos mil, se não houvesse todo um acordo nesse sentido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor alguma vez...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Aliás, o Presidente do Flamengo vem aí depois. Isso pode ser perguntado a ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Vamos perguntar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Foi ele que...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O se-

nhor, alguma vez, já emprestou, tomou emprestado ou realizou transações de qualquer natureza... Estou perguntando o senhor, pessoa física. Não a Federação. O senhor, pessoa física, alguma vez, já emprestou, tomou emprestado ou realizou transações de qualquer natureza com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nunca.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E com o

Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Muito menos. Eu só tenho o entendimento de futebol com ambos. Sou um funcionário público bem remunerado; sou procurador e sou professor titular da universidade estadual que tem o maior salário universitário do Brasil. Vivo dentro dos meus limites de vida, sem negócio com ninguém. Troco um carro de oito em oito anos. O último eu comprei em 1992, está lá comigo. E compro comida de cachorro e de passarinho e comida para casa e para as coisas que tenho que fazer.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nem com empresários de futebol?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Muito menos. Agora, a Federação fez um pagamento ao Juan Figer por ordem do Vasco. Eu disse isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu estou perguntando sobre pessoa física. A Federação, não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, pessoa física é pior ainda.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a já

teve oportunidade de visitar a casa do Sr. Eurico Miranda em Angra dos Reis?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nunca foi lá?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Nem em Angra dos Reis nem no Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu estou perguntando essa questão da...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Se V. Ex^a me permite esclarecer, o meu ambiente de vida social é o ambiente acadêmico universitário, como deve ser o do Senador Geraldo Althoff na Unisul. Aquilo nos absorve muito. No futebol, eu presto o meu serviço, torço para o meu Clube Americano Futebol Clube, não deixo de ir a um jogo, seja onde for. Mas não tenho convivência com o pessoal de futebol, nem me agrada muito, não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Esse pagamento ao Sr. Juan Figer era no valor de R\$100 mil?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– R\$100 mil, por ordem do Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi por ordem do Vasco?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Foi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de solicitar de V. S^a que nos atendesse com a brevidade possível quanto a uma informação oficial da cópia desse pagamento de R\$100 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu tenho aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, eu gostaria que V. S^a deixasse uma cópia com o Relator, só isso.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É a mesma que eu dei para a Câmara.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como V. S^a avalia o desempenho da Confederação Brasileira de Futebol na gestão do Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É uma opinião subjetiva. Eu vim depor sobre fatos. Seria aéctico me manifestar nesse sentido. Eu não vim aqui para dar opinião sobre administração pessoal de nenhum dirigente de esporte brasileiro. Eu posso considerar ótima e ninguém considerar; posso considerar ruim e ninguém considerar.

É uma pergunta do tipo: o senhor é a favor ou contra o aborto? E eu não me vejo obrigado legalmente a responder a uma questão fora do fato determinado desta CPI. Com a devida vênua, V. Ex^a me dei-

xa numa situação difícil, pessoalmente. Eu sou político, o Sr. Ricardo Teixeira é político, sou da mesma facção política do Sr. Ricardo Teixeira, apóio o Sr. Ricardo Teixeira, e é uma pergunta incômoda e que eu não vejo relacionada com o fato da CPI, para responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, eu penso que V. Ex^a respondeu.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não falaria de um inimigo também. Se V. Ex^a me perguntasse do Pelé, do Zico, do Sócrates, do Oto, eu também diria a mesma coisa, por uma questão ética.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu penso que V. Ex^a respondeu, ao se referir que o apóia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Uma bela seleção de inimigos dentro do campo: Pelé, Sócrates e Zico.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu também fui um homem de campo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a jogou um pouco menos que essa turma aí, não é?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Joguei menos. Fui um goleiro medíocre do Americana e do Bangu, mas passei por lá. Não coloquei a cartola na cabeça, não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, antes de passar a palavra a V. Ex^a, eu gostaria, aproveitando uma indagação do Senador Antero Paes de Barros, de aprofundar um pouco a questão da situação econômica e financeira da Federação Carioca.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, apenas uma pergunta, até porque eu preciso me ausentar. Quería fazer uma última indagação ao Sr. Eduardo Viana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há quanto tempo V. S^a está na Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há 16 anos. Sobre a minha pessoa, eu posso responder tudo. V. Ex^a pode me fazer perguntas até subjetivas, que estou pronto a responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E, ao término do seu mandato, V. S^a pretende se recandidatar à Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu nunca fui candidato meu; sempre fui dos clubes. Se os clubes assim o quiserem, eu serei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está ótimo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se eu tiver saúde. Eu estou enfartado e tal, mas, por enquanto, ainda tenho saúde.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Provavelmente, nós vamos tratar disso na questão ...da legislação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida. Eu indago, então, a V. S^a...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não ia mentir a V. Ex^a. Com licença.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Acho uma desfaçatez o que já foi feito aqui por alguns companheiros que estão reeleitos várias vezes e chegam aqui e concordam com a postura dos senhores, que acho honesta também, é uma questão de opinião. Agora, acho que, se o Senador Pedro Simon – que é um homem que idolatro, apesar de não ser eleitor do PMDB, não sou, mas acho o Senador Pedro Simon um exemplo de homem público neste País – pode ficar vinte anos, o Ricardo Teixeira pode ficar 14 e o Farah, 14. Mas, não admito que eu fique 16 e tenha a desfaçatez de chegar aqui e dizer ao Senador Álvaro Dias, porque está perguntando se sou a favor ou contra a reeleição ou se acho que impedir reeleição seria bom, dar uma resposta que seria uma desfaçatez. Não quero deixar para os senhores uma...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sei, mas só quero fazer uma correção aqui, porque não posso também ouvir tranqüilamente uma comparação do voto popular com o voto de um colegiado.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Representativo dos clubes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Representativo dos clubes, mas prefiro o voto direto, o voto popular, o voto democrático.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É outra forma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quer dizer, essa democracia não chegou ao futebol. Quer dizer, no futebol, temos – não estou dizendo com relação à questão do Rio de Janeiro...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É também voto indireto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...porque no Rio de Janeiro a solidariedade à administração de V. S^a é tão boa que não tem nenhum clube lá bem das pernas. Nenhum! Vasco, quatro meses, Flamengo,

três meses, quatro meses de salário atrasado, e V. S^a não tem absolutamente nada a ver com isso. Acho que os clubes, os que decidem a eleição, são os grandes responsáveis por isso. Não estou culpando V. S^a, não. Mas é inteiramente diferente um voto popular, um voto democrático, de um voto de colegiado. E em algumas federações, como ficou provado aqui, demonstrado, da Federação Mineira, como é na Federação de Mato Grosso. Na Federação de Mato Grosso é fantástico: às 16 horas, coloca-se o edital na Federação e, às 17 horas, tem-se a eleição. Quer dizer, a oposição tem que andar 139 municípios do Estado em uma hora. E aí recorre à CBF, não pode ir à Justiça Comum, senão o clube é punido. Recorre à CBF e, como o cidadão lá apoia a CBF, fica ele.

Na Federação Mineira...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Na minha, tenho que publicar no jornal com dez dias de antecedência, se não me engano, o edital...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Lá também, pela lei, tem que publicar, mas eles só fixam o edital.

Na Federação Mineira, muda o estatuto e publica com dez dias. Esse é um outro assunto que vamos tratar na regulamentação: que a relação dos votantes tem que ser publicada, no mínimo, seis meses antes, e vamos ter que ter uma data para eleição de federação, como tem data para eleição do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon concorda com data fixa.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sou obrigado a publicar a relação de eleitores no primeiro boletim oficial do ano, e vale para o ano inteiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Vamos estabelecer isso também na legislação, que será extremamente importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Presidente, gostaria apenas de aprofundar um pouco a questão já indagada pelo Senador Antero Paes de Barros a respeito da situação financeira da Federação Carioca.

Qual é a situação atual da Federação? É de superávit, de déficit?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A financeira é de déficit, a econômica é de superávit, em função de inversões patrimoniais. O crescimento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A financeira é de déficit.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É de déficit.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O futebol do Rio é tão poderoso quanto o futebol paulista, é evidente. Grandes clubes...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Gostaria de ser financeiramente forte.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Grandes clubes. E é exatamente isso que quero indagar. No Rio, há as mesmas competições de São Paulo, há o Campeonato Carioca, os clubes disputam a Taça Libertadores, o Campeonato Brasileiro, a Copa Brasil, Mercosul, Rio–São Paulo, Comebol, Mundial Interclubes no Maracanã, a seleção brasileira joga no Maracanã. Qual é a razão desta situação contraditória: a Federação Paulista com um superávit financeiro de R\$33 milhões, hoje, e a Federação Carioca com déficit?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, há superávit patrimonial.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas patrimonial é outra história.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, mas o patrimônio da carioca é maior do que a da paulista.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O patrimônio é construído ao longo do tempo, é evidente. Estamos procurando investigar a gestão de momento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Vou responder à pergunta de V. Ex^a. Qual é o principal vetor de ingresso financeiro em uma federação? É o contrato de televisão. O do Rio de Janeiro custa R\$6 milhões e mais R\$15 pelo ingresso, na TV aberta. O de São Paulo custa R\$42 milhões e o ingresso é dela. O maior mercado de televisão do Brasil é de São Paulo, e o segundo é do interior do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Por que essa diferença?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pelo valor de mercado de São Paulo, o patrocinador de São Paulo paga para a competição paulista dez vezes mais do que o do Rio de Janeiro. Num paradoxo, recebo de cima para baixo imposto no monopólio que existe...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso é porque o dirigente paulista negocia melhor do que o carioca?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, há muito mais dinheiro em São Paulo e lá a imagem vale muito mais.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)

– A imagem normalmente é nacional. Os grandes clubes apresentam espetáculos para todo o País. Por exemplo, Flamengo e Vasco no domingo foi visto pelo Brasil todo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É isso que estou querendo impor e sou impedido pelo monopólio que a **TV Globo** exerce e que denuncia.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Sr Presidente, V. S^a fala do monopólio da **Globo**, nunca recebeu uma proposta nenhuma melhor que a da **Globo**?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, a **Globo** simplesmente impede qualquer tipo de proposta.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Mas e de outras empresas de televisão?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, ela exerce **dumping** no mercado.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Mas V. S^a não recebe da Federação? Nunca recebeu?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, já abri concorrências e não recebi. A única é da **Globo**.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Mas por que V. S^a fala que existe o monopólio?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ela está, ele comprou...
Senador Geraldo Althoff, o monopólio é evidente para quem está vendo de fora.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Não, mas se há outras empresas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)

– Mas não é livre iniciativa, não é concorrência?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não há concorrência. O monopólio é exatamente quando ...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)

– Mas como não há concorrência? A Federação não permite que haja concorrência?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não estou falando da concorrência, da licitação, não. Não é isso, isso pode haver.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Procure outra e feche contrato com outra.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isso pode haver que não adianta. Não há outra proposta no mesmo nível da proposta da **Globo**.

O monopólio é o mecanismo de controle... Não vim aqui dar aula de economia política.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quando V. S^a diz que não há proposta que esteja no mesmo nível da proposta da **Globo** é porque ela oferece os melhores preços?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, oferece o preço que quer, embora seja o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apesar disso, a Federação não consegue ser superavitária. Creio que é uma questão de competência, evidentemente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– As minhas contas, tenho-as aprovadas pela assembléia-geral, os clubes não são todos alienados, não é uma comunidade de alienados para me manter lá dentro se estou dando prejuízo. É evidente que o prejuízo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não nos cabe debater, opinar; cabe-nos indagar. A indagação foi feita, a resposta oferecida, está registrada.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes de dar continuidade ao nosso questionamento, gostaria de fazer uma referência ao respeito e à consideração que tenho à pessoa do Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É o que sinto também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é, realmente, uma pessoa que merece o nosso respeito.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É um homem emblemático no País.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem dúvida nenhuma. Ele é para alguns um ídolo, como disse V. S^a, que é para sua pessoa um ídolo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– E não sou seu eleitor, nunca fui e nem do partido sou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele prega a moralidade no País, de maneira ostensiva, em todos os níveis, em todo os setores da vida pública. Futebol também é um setor público. Ele prega mais: que todo homem público tivesse sempre, ao início de qualquer momento da sua atividade pública, disponibilizado os seus sigilos bancário e fiscal.

Eu lhe pergunto novamente se, baseado nesse critério e nesse referencial de vida que V. S^a faz com relação ao Senador Pedro Simon, não gostaria, de

público, de oferecer e disponibilizar os seus sigilos bancário e fiscal a esta Comissão.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador Geraldo Althoff, com todo o respeito, venho acompanhando a técnica de arguição de V. Ex^a durante todo o desenrolar nesta CPI, é a mesma, já a estudei em detalhes, já o comparei até a outros inquiridores famosos e reporto-me à resposta anterior, não a repetirei, reporto-me a ela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o seu partido político?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhum no momento. Já fui do PL.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem V. S^a apoiou na última eleição proporcional para deputados federal e estadual?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Votei e perdi a eleição pela primeira vez com Álvaro Vale.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Por um voto. Talvez minha mulher não tenha votado, disse-me que votou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez uma referência de pagamento de empresários por ordem do...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, um empresário, que sei, que me lembre, o Juan Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não pagou outros empresário por determinação ou por ordem de outros clubes?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não posso afirmar a V. Ex^a, mas penso que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez uma solicitação a sua assessoria com relação ao nome e endereço do contador de 1999. Eu gostaria que, se fosse possível, tivéssemos a informação até o término da nossa reunião.

Quantos funcionários possui a Federação que o senhor dirige?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Aproximadamente setenta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das práticas bastante clara que ainda existe nas federações é o sentimento de nepotismo. O senhor tem algum funcionário que seja seu parente direto?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhum. Toda a minha família mora em Campos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a média salarial dos funcionários da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Há um plano de cargos e salários variado, desde os maiores executivos até os menores. São salários inexpressivos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe algum tipo de benefício indireto aos funcionários?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Existe. Pagamos colégios, faculdades e damos livros em algumas situações aos que estão fazendo doutorado e mestrado. Há livros e auxílio para transporte, no sentido de aperfeiçoamento do pessoal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há plano de saúde também?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, mas auxiliamos com remédios. Tínhamos plano de saúde, mas a Federação não suportou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação, então, não tem nenhum plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até que ano a Federação teve esse plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Acabou há três ou quatro anos. Tentei fazer no ano passado, mas o orçamento não suportou também. Às vezes, pagamos uma consulta ou remédios. Há funcionários com doenças crônicas que precisam de remédios caros. Há mais de cinco anos a Federação paga os remédios do Edgar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se a Confederação Brasileira de Futebol tem algum plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Penso que tem, pois meus funcionários reclamam por não terem. Também não verifiquei coisa alguma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1997, o senhor teve problemas de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Enfartei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, logicamente, felizmente, recuperou-se, está aqui conosco.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Cheio de remédios. A diabetes amola-me mais que o enfarto. Já sei a pergunta que V. Ex^a me fará. Quem pagou o hospital foi o Sr. Ricardo Teixeira. Eu não tinha dinheiro para pagar, como funcionário público. Levaram-me ao hospital mais grávido do Rio, e minha mulher estava ficando louca. Eu nem sabia, pois estava lá enfartado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Passemos aos fatos, antes que o senhor responda de maneira intempestiva.

Em que clínica o senhor se tratou?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pró-Cardíaco, o hospital mais caro do Rio. Levaram-me para lá sem eu saber, sendo que eu estava com o plano de saúde da Caerj, Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no bolso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nos estudos que fizemos da sua contabilidade, vimos que existem pagamentos da Federação para o Pró-Cardíaco; o primeiro é datado de 17/01/97, no valor de R\$10 mil – cheque nº 551.392.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A Federação fez um depósito desse cheque. Eu não sabia disso, pois estava na UTI e sendo ameaçado de despejo daquela unidade, morrendo. Os clubes mandaram a Federação fazer esse depósito, e depois o Ricardo Teixeira pagou. A conta foi maior que essa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há um segundo cheque, no valor de R\$6.817, também pago pela Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ao mesmo hospital?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ao mesmo hospital.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que, neste caso, foi por motivo de doença do diretor Luís Desiderato. A Federação paga enterros e médicos, tem autorização de seus filiados e, como entidade privada, pode fazê-lo, mas não significa salário, ninguém percebe coisa alguma. Pagamos enterros, coroas, flores de aniversário.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continuando nessa linha de raciocínio, o senhor, num determinado momento do seu depoimento, fez referência a sua renda mensal ou ao valor a que ela poderia chegar como funcionário público e como professor universitário. O senhor disse que seria um dos funcionários públicos mais bem remunerados? É isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Para professor, sou bem remunerado. V. Ex^a é professor e sabe qual é a remuneração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos poderia dizer qual é sua renda mensal?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como professor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, na totalidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Somarei. Como professor, devo ganhar na Uerj R\$5 mil, aproximadamente. Como procurador, devo ganhar de R\$8 mil a R\$9 mil. Agora, tem as universidades particulares em que trabalho, com uma média de salário irrisória. Esporadicamente, sou da Fundação Getúlio Vargas, tenho um pagamento melhor, mas em momentos de curso de pós-graduação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A totalidade de seus serviços, isso lhe dá uma renda média mensal de quantos reais?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – De R\$11 mil a R\$12mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Somando R\$9 mil com R\$5mil já são R\$14mil...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não coloquei Previdência; só a renda líquida.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo assim, colocando que V. S^a tem uma renda mensal de R\$12mil, V. S^a não tinha disponibilidade financeira nem plano de saúde para fazer pagamento...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tinha. Como informei a V. Ex^a, tinha um plano da Caaje? no bolso. Levaram-me para o hospital mais grã-fino do Rio. No desespero, enfartei dentro de uma assembléia da CBF, presidindo a assembléia. Eu estava presidindo a assembléia. Enfarte dentro dela. Fui socorrido pelo Dr. Rubens Lopes, que é Presidente do Bangu. Levaram-me dali. O hospital que fui, de emergência, sem saber que se tratava de enfarto, era o mais caro do Rio. E não saí mais. Seria até uma situação vexatória: vamos para o meu plano de saúde que é mais barato. V. Ex^a há de convir que a minha política e pessoal recomenda até que outros queiram pagar isso na hora, como a Câmara pagou do Lula, quando enfartou na mesma situação. Há uma representatividade no meu cargo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. V. S^a considera justo que a CBF pague esse tipo de despesa que V. S^a fez. Uma despesa, quer queira, quer não, de caráter pessoal, e por consequência, na nossa visão.... V. S^a considera isso ético?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende da situação. Eu, por exemplo, não sabia que foi a CBF. Pensei que fosse o Ricardo, pessoalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe mostrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu ignorava isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe mostrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas eu seria capaz de pagar para um dirigente em dificuldade, se ele tivesse um problema desses, se a Federação dispusesse de dinheiro. Com o apoio dos clubes, é evidente; consultaria e faria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou mostrar aqui, porque na contabilidade da Federação que V. S^a dirige aparece o pagamento da CBF especificamente, diretamente para a Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Peça que V. Ex^a acredite. Levei algum tempo afastado da Federação com esse enfarto e não acompanhei esses movimentos de quem pagou ou não pagou. Só fui agradecer ao Ricardo, porque ele pagou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, penso que V. S^a, como Presidente de uma Federação do porte do Rio, uma situação dessas, não pode fugir ao seu conhecimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu soube que ele pagou. Quem me informou disse assim. Fui até agradecer. Não manuseio livros contábeis, sou arredio a isso. Sou um homem de vida acadêmica, leio quatro horas e meia por dia e não fico em cima de livros de contabilidade. Prefiro assumir o risco de erros contábeis do que ficar isso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a vai me perdoar. V. S^a está há 18 anos na Federação...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E nunca vi um livro contábil. Só por causa de V. Ex^a é que fui ver agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Assumindo a possibilidade do erro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O risco do erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O risco do erro. V. S^a...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assumi. Esse pode ser um erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É por isso que o nosso futebol não pode dar certo. Lamentavelmente, não pode dar certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ser um erro. Nenhum executivo confere contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a está colocando de público, mais uma vez, que não quer....

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Ex^a fosse Governador de Santa Catarina não ia conferir contabilidade, Senador. Nem pode.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas teria pessoas da minha total confiança para administrar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso eu tive; que podem ter falhado também, substituídas em outubro do ano passado. Falharam também, e eram de minha confiança absoluta. Isso acontece com qualquer um. Não foi comigo. Confiei em uma pessoa que não estava trabalhando devidamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E V. S^a não procurou, mesmo tendo a renda que tem, ressarcir ou o Sr. Ricardo Teixeira ou à própria Federação os valores pagos pela sua hospitalização?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como? Não entendi a pergunta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não procurou o Sr. Ricardo Teixeira?...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Procurei, para agradecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas não para pagar?!

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Quis pagar. Ele não aceitou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considerava isso justo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende do que representa, na hora, uma pessoa para outra e o que representa essa pessoa dentro da instituição, Senador. É relativo. Eu não gostaria que isso tivesse acontecido, exatamente para não significar dependência minha. É por esse lado aí. Puramente por isso, que sou muito livre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considerava isso ético?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende de.... A ética está diretamente relacionada com a intenção de. O jurídico, não, mas o ético é com a intenção. Dependendo da intenção, pode ter sido ético. A ética é variável na cultura, no tempo, onde for.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso é, publicamente, moral ou imoral?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há imoralidade. Imoralidade, não há. Não há locupletação indevida, não há coisa nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A partir desse momento, que tipo de sentimento o senhor passou a ter com relação ao Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O mesmo que tinha antes. De um bom amigo. Eu não freqüento a casa dele, nem coisa nenhuma, mas já sou amigo do ex-sogro dele. Continuo sendo amigo.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Faço esse questionamento exatamente para caracterizar o tipo de comprometimento, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não há comprometimento, não. Protesto. Não há comprometimento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Como não? Na minha visão – vou fazer a minha reflexão a respeito do assunto –, isso caracteriza um evidente comprometimento da pessoa do Presidente da Federação com o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O senhor está pretendendo dizer que eu fui subornado por um pagamento de hospital. Um comprometimento é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Não. Em primeiro lugar, quem está aqui para questionar sou eu e não o senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, mas, sobre a minha pessoa, tenho direito de responder, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Vou continuar lhe questionando.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ou não há um direito fundamental de resposta?

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Não me permitiria que fosse, em algum outro momento, questionado em relação...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)

– Solicito ao depoente que se limite a responder às indagações. Obviamente, ao final, se for requisitado, concederemos ao senhor o direito de usar a palavra, por alguns minutos, como já o fez, na abertura dos trabalhos. Neste momento, cabe ao senhor, única e exclusivamente, responder às indagações do Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Dr. Eduardo Viana, a federação que o senhor dirige já realizou, em algum momento, algum tipo de operação financeira – emprestar, tomar emprestado ou outro tipo de operação financeira – com entidades esportivas, empresários, dirigentes, clubes ou mesmo com outras federações?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Com clube, sim. Tem uma conta corrente de que, quando disponho, até adianto para os clubes. Eles também, como foi o caso do Flamengo, aqui in-

formado, permitem-me a utilização de recursos seus. Empréstimo ao tipo de adiantamento, como faz São Paulo, nunca tive condições de fazê-lo. Não teria nenhum problema em fazer, se tivesse dinheiro disponível. Penso que é até um dever da entidade fazer, mas nunca fiz.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Em 04/03/1997, foi pago ao Clube de Regatas Vasco da Gama R\$60 mil a título de adiantamento da cota de televisão.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Acabei de dizer a V. Ex^a que canso de fazer isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Isso. O que nos chamou atenção, com relação a esse lançamento, é que o valor foi retirado especificamente da cota pertencente ao Flamengo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A cota é comum.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Vou lhe mostrar o documento contábil. Foi retirado da conta do Clube Regatas do Flamengo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Deve ter havido uma compensação de débito. Não era disponível em outra e foi feito. Pode ter acontecido isso.

Sem o referendo do Flamengo, não foi, porque, senão, teria havido reclamação.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Vou lhe mostrar o histórico da contabilidade do Livro Diário, que mostra que, da conta do Clube Regatas do Flamengo foi, neste momento, retirado R\$60mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Estou admitindo que pode ter sido. Há uma transferência do Flamengo para o Vasco. Pode ter sido até um entendimento entre eles. Um cedeu ao outro parte da cota de televisão no momento de aperto.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Se houver esse tipo de relação, queremos que V. S^a nos remeta em 24 horas a autorização, por escrito, para que tal fato viesse a acontecer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, eu estou com uma entidade de direito privado, lidando com outras de direito privado, que autorizam crédito e débito para lá e para cá.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– No “fio de bigode”?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu não sei; se alguém não reclamou vai valer o “fio de bigode”, que na verdade é lei. Eu posso mandar, mas é totalmente desnecessário...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, nós achamos extremamente necessário, como também aquela autorização com relação ao Clube de Regatas Vasco da Gama para que V. S^a fizesse um crédito na conta do Sr. Aremitas José de Lima...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA – É uma transferência do Flamengo para o Vasco. Não sei explicar contabilmente como é e nem me interessa, não vou saber nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra coisa que nos chamou a atenção aqui e que eu gostaria de fazer uma referência é com relação às despesas administrativas da Federação. Elas são bastante altas, chegaram no ano de 2000 a 3,281 milhões. O que nos chamou a atenção é que o item de maior valor na contabilidade está exatamente em “diversos”. Basta ver, fazendo uma referência, o que foi gasto de despesa administrativa em um ano foi de 3,281 milhões...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que exercício foi esse?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O do ano de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi exatamente o razão que eu juntei e mandei para cá e que está errado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De janeiro até dezembro de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode haver erro nisso. Eu comuniquei a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui, temos o seguinte: dentro das despesas administrativas referenciadas, aquela de maior valor está caracterizada em “diversos”, no valor de R\$1.924.031,79.

Nós fomos, então, ao livro-razão – esse que nos foi apresentado – para saber exatamente e identificar o que era esse R\$1,9 milhão e ter o detalhamento disso. A folha do livro-razão que deveria conter exatamente esse lançamento, fl. n^o 105, está ausente. Não a encontramos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, no início, quando V. Ex^a falou sobre o razão de 2000, eu lhe disse que veio tudo com erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer o seguinte questionamento a V. S^a: o senhor tem idéia da origem desse lançamento que representa a maior despesa da Federação no ano de 2000?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não entendo coisa alguma de contabilidade, ainda mais quando está lançado em um título genérico de diversos. Não sei o que é. Volto a afirmar para V. Ex^a o que afirmei no princípio do depoimento, quando

V. Ex^a começou a abordar isso. O razão, tanto sintético como analítico, do ano de 2000, que o pedido saiu do Senado errado sobre o exercício de 2000...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a é responsável pela contabilidade da sua entidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – ...era 99. Eu informei a V. Ex^a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não posso continuar ouvindo, Sr. Presidente, que um administrador que está há 18 anos...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há nenhum documento assinado. Vamos para o absoluto, então, Excelência. Não há nenhum documento assinado, não há responsabilidade de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou dizer novamente: não posso admitir que um dirigente de uma entidade durante 18 anos...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Dezesesseis anos, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desculpe. Dois anos me parecem sobejamente importantes nesse contexto. Continuando, não posso admitir que um dirigente de entidade por 16 anos não assuma a responsabilidade dos atos administrativos, através da contabilidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assumo e presto contas aos clubes. Não entendo tecnicamente a linguagem jesuítica, sofismática e muitas coisas mais. Assumo, sim, e posso assumir por confiar nas pessoas até. E não entendo de nada, não tenho de entender disso e não sou chegado a contabilidade. Aliás, não sou chegado a nenhuma ciência exata.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos resolver o problema da seguinte maneira: vamos ouvir o contador à época para caracterizar os erros que foram detectados.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – No caso de 2000, V. Ex^a tem de ouvir também o contador atual.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, nos termos regimentais, Sr. Presidente, solicito que seja ouvido pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, com a presença, logicamente, de assessores desta CPI, o Sr. José Ângelo dos Santos, Contador da Federação.

O SFI. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicitamos à assessoria que complete o número de assinaturas, a fim de que conste da ata da reunião de hoje a aprovação deste requerimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Parece-me que o nobre depoente gostaria de fazer algumas referências. Deixo a palavra livre ao depoente. Posteriormente, voltarei a falar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se desejar fazer uso da palavra, o depoente tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Srs. Senadores, não quero contestar coisa alguma nem responder nada. Quero, apenas, bater na tecla anterior.

É legítimo que eu tenha minhas teses jurídicas e que elas sejam conflitantes com as desta CPI. É legítimo que eu entenda que o esporte brasileiro é de administração privada porque o poder público com este não se preocupa como forma de educação. É legítimo que outras pessoas não pensem assim, que entendam que um simples exercício do múnus público – de fato o esporte presta um múnus público – possa ser confundido com responsabilidade pública. São teses jurídicas. Não entendo de Contabilidade, por isso não faço contas. Sou bacharel em Filosofia, Teologia, História e Direito. Sou doutor em Direito. Tenho que responder tendo por base a Filosofia do Direito. É legítimo e, por isso, aparentemente, eu me contrapus. Creio que com a renovação do processo legislativo, voluntariamente, vim colaborar. Estou à disposição de V. Ex^{as}.

Em outros aspectos, tenho o direito de ter um pensamento contrário. Nada disso invalida o de V. Ex^{as}. Não tenho um juízo de valor: se é bom ou ruim. Não me arrisco a dizer isso; apenas digo que é diferente. Quero que me entendam. Não há nenhum interesse de obstaculizar. Ocorreu que houve foi em função... existiu colaboração de erro da secretaria daqui também. Estive, dez dias depois que chegou lá para fazer. Havia fiscalização do INSS, de fato. O livros não são obrigatórios. Não os utilizamos corriqueiramente e não os tínhamos prontos, como temos os diários, que são os livros principais.

Era o que tinha a dizer. O Senador Antero Paes de Barros até imaginou que em determinada hora falei alto, mas não houve a mínima intenção. Pode ter havido até entusiasmo. V. Ex^a, também, tratou-me com a maior cortesia. Não houve **animus** nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação de V. S^a.

Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a deseja, ainda, fazer algum questionamento?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria chama a atenção para um fato. Gostaria, antes da minha reflexão final, de fazer um questionamento: foi o Sr. Ricardo Teixeira que pagou as contas hospitalares? V. S^a as declarou em seu Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar.

Tive várias contas nesse infarto. O Ricardo pagou a internação no hospital na hora em que eu estava sendo despejado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi feita uma doação em dinheiro à sua pessoa de R\$17 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – À minha pessoa?

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a paga suas contas!

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que doação?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve uma doação no momento em que S. S^a foi até o hospital e pagou as contas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não foi só isso. Até hoje tenho despesas muito grandes com esse infarto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a perdoe-me por estar falando exatamente de uma situação como essa. No entanto, não está declarado em seu Imposto de Renda, mas V. S^a recebeu o dinheiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Agora descobri até que sou isento de declarar Imposto de Renda por ter cardiopatia. Não sabia e declarei todo esse tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. S^a deveria ter declarado os R\$17 mil que recebeu de doação para pagar suas despesas hospitalares.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Posso até declarar, ainda que com atraso, e pagar multa etc.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A menos que o Sr. Ricardo Teixeira tenha feito a declaração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não foi declarado.

Sr. Presidente, ao terminar, gostaria de fazer algumas referências.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depois desse infarto fiquei isento de declarar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. V. S^a fez referência ao fato de que busca na filosofia do Direito os posicionamentos que aqui colocou. E procurei, durante todo esse depoimento, através da

filosofia do bom senso, da filosofia da moralidade, da filosofia da transparência, buscar as informações que entendemos pertinente.

Também no início deste depoimento V. S^a falou da hierarquia e da organização do futebol brasileiro, fez referência de que as entidades federadas da CBF disponibilizam praticamente 5 mil jogos de futebol por final de semana. Isso me dá uma demonstração de organização: tudo acontecer, com 5 mil jogos, de maneira racional e lógica.

Mas organização existe onde parece que há interesse em que tenha. Lamentavelmente, vemos exatamente no processo administrativo uma total desorganização. Mais ainda. Parece-me que essa desorganização é calcada exatamente onde os dirigentes têm interesse em que a estrutura do futebol seja desorganizada.

V. S^a também se pronunciou como se nós tivéssemos o desejo de controlar o esporte. Absolutamente! Não queremos controlar o esporte. Queremos, acima de tudo, tornar o esporte límpido e transparente, evitando o desvio do dinheiro dos cofres públicos exatamente pela efetiva participação de regimes presidencialistas de caráter feudal que existem tanto em clubes de futebol como também nas federações. E quero externar esse sentimento de maneira muito clara, Sr. Presidente, porque saio daqui convencido de que continuamos tendo problemas nas federações e de que, quando V. Ex^a teve a sensibilidade de solicitar a criação desta CPI, sem dúvida nenhuma, estava prestando um auxílio imensurável ao futebol brasileiro, pois nem os clubes e nem as federações estão preparados para ter uma postura econômica grande, como o futebol exige no dia de hoje.

Então, acho esse depoimento foi esclarecedor e nos ajudou, sem dúvida nenhuma, em um primeiro momento, já que é nosso desejo que V. S^a, o Dr. Eduardo Viana, volte a esta CPI após termos a disponibilização do seu sigilo bancário e do seu sigilo fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer ao Dr. Eduardo Viana pela presença, pela contribuição que traz a esta CPI, sobretudo confirmando ou até robustecendo a nossa convicção de que a administração do futebol brasileiro, de modo geral, com exceções honrosas, é incompetente, é a fotografia da desorganização. Obviamente, isso nos dá o direito de supor que a desorganização tem meio e fim, tem origem e objetivos. Não podemos entender que a desorganização seja fruto, única e exclusivamente, da incompetência dos dirigentes. É possível que ela seja muito mais consequência da má intenção de alguns dirigentes — e temos o cuidado de evitar a

generalização, que é sempre injusta e perigosa —, mas, sem dúvida nenhuma, a presença do Poder Legislativo neste momento da história do futebol brasileiro é de fundamental importância. E nós ficamos motivados e, certamente, ainda mais responsáveis quando ouvimos, há poucos dias, de um jornalista crítico, como Juca Kfoury, a afirmação de que o futebol brasileiro terá duas fases: A primeira até a CPI e a segunda, depois da CPI.

Esperamos, realmente, que esta CPI produza esse resultado, estabeleça esse marco de um novo rumo na administração do futebol no nosso País. É por isso que a partir do dia 5 de junho, durante todo o mês de junho, estaremos ouvindo sugestões, idéias e propostas para a elaboração de uma nova legislação.

No mês de agosto, teremos as investigações mais significativas, dos fatos mais relevantes, inclusive com o retorno do Dr. Eduardo Viana e a presença do Sr. Eurico Miranda. Já na primeira audiência desta CPI, na segunda semana do mês de agosto, teremos a presença do Presidente do Flamengo, Edmundo Santos, e do Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

Reputo da maior importância os depoimentos finais desta CPI, porque serão, sem dúvida, o reflexo do trabalho da Comissão, durante todos esses meses. Quem sabe, a partir de setembro, ou outubro, nós já possamos, Sr. relator, discutir, debater, o relatório final, propondo as medidas cabíveis para a responsabilização civil e criminal, diante de eventuais ilícitos praticados, e, obviamente, discutir e propor ao País a nova legislação para o desporto nacional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nós entendemos como importante e pertinente que as notas taquigráficas desta nossa reunião e deste depoimento fossem encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal, mais especificamente à pessoa do Ministro Sepúlveda Pertence, a quem foi distribuída a solicitação de liminar, desautorizando o acesso desta CPI ao sigilo bancário da Federação e do Sr. Edmundo Santos Silva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, atendemos a sua solicitação e pedimos à Secretaria da Comissão que tome as providências relativas a esta reunião. À propósito, queremos, mais uma vez, lamentar que decisões judiciais oponham obstáculos aos trabalhos de investigação desta CPI. Não quere-

mos discuti-las, temos o dever de respeitá-las, mas, sem dúvida, é preciso debater essa questão.

As prerrogativas fundamentais das CPIs estão sendo comprometidas por liminares concedidas constantemente, mesmo diante dos fatos mais relevantes e de gravidade ímpar, como já tivemos a oportunidade de constatar durante os trabalhos desta CPI.

Mais uma vez, destaco a reunião do próximo dia 5, quando iniciaremos, às nove horas da manhã, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na cidade do Recife, o seminário Futebol e Legislação.

Agradeço ao Dr. Eduardo Viana pela sua presença e encerro esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h22min)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 35ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol. Como de hábito, com autorização dos Srs. Senadores integrantes desta Comissão, está aprovada a ata da reunião anterior.

O objetivo desta reunião é ouvir o Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol, na sequência de depoimentos das principais federações do País. Já ouvimos a Federação de Minas Gerais e a Federação Paulista de Futebol. Hoje ouviremos a Federação Carioca de Futebol.

No próximo dia 5, esta Comissão Parlamentar de Inquérito iniciará um roteiro de visitas a quatro regiões do País, com o objetivo de ouvir, debater e colher sugestões e idéias para a elaboração de uma nova legislação para o desporto nacional, aquilo que pretendemos possa ser lei de responsabilidade administrativa para o desporto nacional. Será da maior importância a participação de especialistas, profissionais do esporte, pessoas que, especialmente pela vivência, ofereçam sugestões inteligentes para uma nova legislação que possa significar um grande salto de qualidade na administração do futebol do País.

Hoje vamos ouvir o depoimento do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva, que assina – pedimos que tome assento à mesa – o termo de compromisso, conforme o art. 203, do Código de Processo Penal. Sessenta e dois anos, casado, residente no Rio de Janeiro. É Procurador Federal e professor universitário. Exerce sua atividade na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e é Procurador inativo. O depoente compromete-se, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art.

5º, inciso, da Constituição Federal. O termo de compromisso está assinado pelo Presidente da Federação Carioca de Futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não. Com a palavra, pela ordem, o Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, estamos nos encaminhando nos momentos finais da CPI, mais especificamente da fase investigativa. Hoje temos a oportunidade de termos aqui a presença do eminente Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro e encerraremos a avaliação da situação das federações de futebol do Brasil.

Na próxima semana, dentro de uma proposta de trabalho já apresentada previamente, iniciaremos nossas audiências públicas em várias capitais do Brasil. No dia 5, estaremos em Recife; no dia 12, no Rio de Janeiro; no dia 19, em São Paulo; no dia 22, em Curitiba; e no dia 26, faremos a última audiência pública, na cidade de Porto Alegre. Também consideramos esse momento de extrema importância para esta CPI.

Sr. Presidente, para que possamos dar continuidade a esse processo, solicito que V. Exª tome as devidas providências junto à secretaria da Comissão, baseado no parecer da assessoria jurídica da nossa Comissão, para a convocação do Deputado Federal Eurico Miranda para a primeira semana de agosto.

Sr. Presidente, para tanto, gostaria de passar às mãos de V. Exª parecer da nossa assessoria jurídica, que caracteriza as nuances e os detalhes necessários que deverão ser preenchidos para a solicitação desse Parlamentar, Sr. Deputado Eurico Miranda.

Ao mesmo tempo, gostaria de comunicar a V. Exª e, por extensão, a todas as Srªs e os Srs. Senadores, membros desta CPI, que, dentro de uma cronologia, no fim da primeira quinzena de agosto, estaremos convocando o Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo. No final de agosto, faremos a reconvocação do Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Sr. Ricardo Teixeira.

Ao mesmo tempo, eu gostaria de encaminhar a V. Exª, Sr. Presidente, alguns requerimentos, para que no momento oportuno coloque em apreciação no plenário desta Comissão. O primeiro é uma solicitação à Secretaria da Receita Federal e ao Banco Central do Brasil com relação à transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr.

Reinaldo Rocha Carneiro Bastos, Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol, e, também perante a Receita Federal e ao Banco Central, a transferência dos sigilos bancário e fiscal, no período de 1996 até 2000, do Sr. Hugo Aparecido Carlete, vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol. Assim fizemos, Sr. Presidente, porque nos pareceram necessárias, para dar continuidade ao processo investigativo da Federação Paulista de Futebol, as informações pertinentes à quebra do sigilo bancário e fiscal das pessoas anteriormente referidas.

Era essa a nossa questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Respondendo à questão de ordem do Relator, Senador Geraldo Althoff, primeiramente com referência aos requerimentos, solicitamos à assessoria desta Comissão que apanhe as assinaturas necessárias dos Srs. Senadores, já que hoje temos três eventos importantes ao mesmo tempo. Simultaneamente se realizam, além desta reunião, a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, onde depõe o Ministro Pedro Malan, e a sessão deliberativa do Senado Federal. Daí o esvaziamento do **quorum** na reunião de hoje. Gostaríamos, então, que a assessoria providenciasse as assinaturas, majoritariamente, para que esses requerimentos sejam aprovados e constem da ata da reunião de hoje. São os requerimentos solicitados pelo Relator, Senador Geraldo Althoff.

Quanto à primeira questão, a convocação do Deputado Eurico Miranda para depor na primeira semana de agosto, esta Presidência solicita as providências da parte da assessoria da Comissão, uma vez que já existe requerimento aprovado convocando S. Ex^a. Fixamos, portanto, a primeira semana de agosto, provavelmente a primeira quinta-feira, se o Sr. Relator concordar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A primeira semana de agosto, Sr. Presidente, iniciar-se-á na quarta-feira. Aí teríamos que avaliar a conveniência de fazer na quinta-feira da primeira ou da segunda semana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na segunda semana de agosto, portanto, teremos a presença do Deputado Eurico Miranda. Como já afirmamos, ele foi convocado por proposta do Senador Antero Paes de Barros logo no início dos trabalhos desta CPI, no mês de novembro do ano passado. Tendo em vista a **conclusão das investigações que se faziam necessárias**, investigações essas realizadas pela assessoria desta Comissão, o Relator propõe a presença do Sr. Deputado já na segunda semana de agosto. Espera-

mos até agosto ter resposta da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Justiça, relativamente à hipótese da força-tarefa que teria o objetivo de investigar movimentação financeira no exterior.

É bom repetir que esta Comissão não tem, por si só, prerrogativas de investigar no exterior, mas existe um acordo de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos que permite, através de força-tarefa constituída pelo Ministério da Justiça, Advocacia-Geral da União e Polícia Federal, em cooperação com o governo norte-americano, realizar investigações no exterior.

Esta CPI já solicitou estas providências, tanto junto ao Ministro da Justiça quanto junto ao Advogado-Geral da União, e aguardamos, até agosto, quem sabe, uma resposta das providências tomadas pelo Poder Executivo Federal.

Portanto, esta Comissão designará um Parlamentar para ser o porta-voz oficial desta convocação ao Sr. Deputado Eurico Miranda.

Concedemos a palavra, inicialmente, ao Sr. Eduardo Augusto Vieira da Silva, Presidente da Federação Carioca de Futebol.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA – Exm^o Sr. Presidente da CPI do Futebol, Exm^o Sr. Senador Relator, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, compete-me aqui, convocado a depor nesta CPI, procurar contribuir para uma das suas finalidades, o aprimoramento do processo legislativo. Evidentemente, a função investigativa é unilateral da Comissão. Não cabe a depoentes, a outros aqui, nela interferir. A colaboração é espontânea.

Quanto ao processo legislativo, vejo que essa é a razão da minha presença aqui, no interesse do desporto. E vejo-me, numa consideração preliminar, num País onde a nossa Constituição, uma boa Constituição, apresenta um pecado no momento em que define a independência e a cooperação dos Poderes.

Há um vício constitucional, no aspecto material da Constituição, pelo qual se torna cada vez mais crescente e afirmativa a hegemonia do Executivo no processo legislativo, seja pela iniciativa reservada, seja pela sanção, seja pelo veto e, principalmente, pelos atos com força de lei, que estão, cada dia mais, reduzindo o Legislativo a uma função puramente investigatória, porque o processo de iniciativa de leis, a interferência do Executivo no processo legislativo, que é necessário, vem se avolumando, vem crescendo, se agigantando de tal ordem, que vem se tornando difícil uma outra função, até para que tenhamos a utilidade que o Poder Legislativo tem que ter neste País.

No caso do esporte em si, nos vemos presos a uma letra morta da Constituição, no art. 217, onde cabe também uma consideração preliminar sobre os domínios do direito privado e do direito público no desporto.

No mundo de hoje, nem é no Brasil de hoje, os domínios do direito privado e do direito público convivem perfeitamente com espaços de superposição. Basta olharmos para o Código do Consumidor para vermos que ele regula relações privadas, e há interesse público na segurança e na justiça dessas relações.

Em que pese toda essa superposição, entretanto, essa aproximação do direito público com o direito privado, cada um deles é, na verdade, regido por uma própria matriz principiológica, por uma matriz principiológica individualizada, de direito privado ou de direito público. Um exemplo é o próprio princípio da legalidade, que é a **clausula mater** do estado constitucional de direito, o qual apresenta resultados na prática diametralmente opostos quando se trata do direito privado. Eu, pessoa física, não estou proibido de fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei. Estou livre para aquilo, menos aquilo que a lei me veta.

Se eu ainda fosse administrador público, estaria vinculado à lei e só poderia praticar qualquer ato na condição de administrador público e no exercício da administração pública se o lei permitisse expressamente. Uma é a cláusula da liberdade, que se estende também pela cláusula da iniciativa privada. Outro é o problema exatamente da legalidade do ato, vinculada à lei, autorizada pela lei e prevista na lei. Nessa situação, chego aqui hoje vivendo um sentimento duplo de um esporte que é de administração privada, por mandamento constitucional, e que se entende, por outro lado, com argumentos razoáveis de interesse público.

Por um lado, tendo a pensar que o procedimento pode não ser encarado como normal, como legítimo e até como legal por motivos vários. Por exemplo, o futebol, que de um modo geral é um esporte comunitário no Brasil, não se situa na esfera de direção estatal. Ao contrário, está definidamente no rol das atividades privadas e amparado por princípios constitucionais, sob o pálio do princípio da autonomia das entidades esportivas quanto à organização e funcionamento (art. 217 da Constituição); sob o pálio da liberdade de associação (art. 5º, inciso XVII); da vedação da interferência estatal no funcionamento das associações (inciso XVIII, do art. 5º); e a **mens legis**, elevada a **status** de **mens constitucional**. Dessa forma vive o desporto no Brasil hoje.

Ainda constatamos, **data venia**, que ela se encontra nessa situação resguardada por um duplo fundamento constitucional e um duplo fundamento de princípio, não é nem de uma norma ordinária que disciplina o assunto dentro da Constituição. É uma norma que, na própria hierarquia das normas constitucionais, sobrepõe-se às outras por ser uma norma principiológica.

Ainda em nosso País, com os nossos parques recursos – num outro ponto que me causa essa indagação – temos que atentar na propositura de qualquer ato público, inclusive de leis, aos princípios da prioridade, em face das necessidades públicas e sociais e ao próprio princípio da eficácia, onde se atinge com a superposição de atividades da fiscalização da previdência, do Ministério da Fazenda, do Imposto de Renda, com as ações que vem desenvolvendo esta CPI.

De outra parte, vejo este momento como uma oportunidade rara de exercício da liberdade de poder discordar. A CPI não precisa apenas de depoentes subservientes, pessoas como eu, reeleitas oito ou nove vezes, que chegam aqui e se dizem contra a reeleição. Isso não contribui nada com o processo legislativo. É preciso pessoas que concordem e que tenham discordância e que trarão à luz esse processo legislativo embrionário numa necessidade que o esporte brasileiro tanto tem de reformar a chamada Lei Pelé, que só causa males ao esporte brasileiro.

Então, a oportunidade de discordar não é um desrespeito. Pelo contrário, é o exercício de liberdade da livre opinião e acho que dentro do processo legislativo é bem valioso, porque os Srs. vão retirar uma resultante de opiniões de pessoas, de autoridades que militam no esporte brasileiro e que podem aqui chegar, no cumprimento da lei, voluntariamente ou por coação, prestar a sua colaboração. Já que estou aqui prestando esse depoimento, espero que possa discordar do que tiver, concordar no que for necessário, dentro do clima de respeito e de liberdade que tenho constatado pela televisão do Presidente que preside os trabalhos desta Comissão.

O primeiro ponto que tenho a abordar, ainda no espaço de vinte minutos que tenho, levantados esses pontos de coalizão, é o dilema exatamente da autonomia e administração privada em regime associativo das instituições esportivas e, por outro lado, a intervenção do Estado. Uma pequena revisão histórica.

As primeiras associações esportivas que surgiram no Brasil eram um esforço de auto-realização da elite social, principalmente no Rio, São Paulo e nos Estados do Sul do Brasil, onde se fazia bem forte a presença dos setores de migração estrangeira.

O primeiro clube brasileiro surgido foi em 1851, na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, o São Paulo de Rio Grande. Essas primeiras instituições não eram outra coisa senão um exclusivo produto dos praticantes que lá iam com objetivos sociais, não eram nem esportivos nessa época. Organizados por líderes comunitários ou agentes de integração que também tinham esses mesmos objetivos e motivações locais.

Esse esporte brasileiro, começado oficialmente em 1851, desenvolveu-se até 1941 sem nenhuma interferência do poder público, e com uma organização extraordinária. Ao ponto em que o grande sociólogo Padre Oliveira Viana, em seu livro "Instituições políticas brasileiras", inclusive, sou detentor da 2ª edição, que foi publicada em 1943. A primeira deve ter sido em 1936, 1937, quer dizer, antes da intervenção do poder público no esporte.

Ele se expressa dessa forma sobre a organização natural que existia no esporte. Dominados pela preocupação do direito escrito, e não vendo nada além da lei, os nossos juristas esquecem esse vasto submundo do Direito costumeiro de nosso povo, cuja capacidade criadora o Direito Esportivo é um dos mais belos exemplos. Criadora e organizadora, porque o sistema de instituições sociais que servem aos esportes, saídos do seio do povo, da massa urbana como é uma nação sua, traz impressa sua marca de esplêndida sistematização institucional.

Surgiu sozinha e evoluiu sozinha a organização esportiva brasileira sem qualquer interferência do poder público, até 1941. Somente no final da década de 30, a ditadura Vargas, com o oportunismo populista que lhe marcava, resolveu intervir no processo, de um lado, por meio de uma legislação reguladora e, por outro, pela instituição de órgãos públicos controladores, em nível nacional, o Conselho Nacional de Esportes e em nível de cada unidade da federação, os Conselhos Regionais de Esportes.

Isso também aconteceu em função de uma crise que ocorreu na década de 30, mais precisamente em 1933, quando os clubes brasileiros se dividiram em duas facções; uma a favor da oficialização do profissionalismo e uma outra querendo permanecer no amadorismo – pelo menos no nome de amadorismo – já maculado pelo chamado profissionalismo marrom.

Essa mesma crise gerada em 33, foi resolvida sem interferência do Governo em 1937, pelos próprios clubes. A partir de 39, com os prúidos fascistas da ditadura Vargas, com as influências das paradas da raça, das rovenesas italianas de Mussolini, isso tudo assanhou o interesse da ditadura, no sentido de con-

trolar o desporto. Começou-se a pensar na elaboração do que veio a resultar em 14 de abril de 1941, no Decreto-Lei nº 3.149, que trouxe o ideário de uma Comissão Nacional de Desporto, que tentou estatizar o esporte no Brasil. Só não o fez pela interferência benéfica dos Ministros Francisco Campos, Gustavo Campanema e João Lyra Filho, que se antepuseram quase que numa guerra sem quartel, mas conseguiram, pelo menos, que o Decreto-Lei nº 3.199, a primeira norma orgânica do esporte brasileiro, surgisse com princípios controladores do Estado sobre o esporte.

Tentando uma síntese desse Decreto-Lei nº 3.199, de 1941, ele manteve, por um lado, a gestão privada das atividades esportivas através dos clubes, ligas municipais, federações e confederações. Por outro lado, ele fez a entronização da interferência do Estado sob a ação do braço-de-ferro do Conselho Nacional de Desportos, que passou a exercer, nos termos da letra morta do decreto, a alta supervisão da organização da constituição das ações das entidades esportivas.

Essa situação se estendeu por toda a ditadura Vargas – foi redemocratizado o País em 1945 –, subsistiu às Constituições de 46, 67 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e à própria vigência da Lei nº 6.251, de 1975, e somente foi superada com a nova ordem constitucional que imperou em 5 de outubro de 1988, quando, pelos artigos 217, inciso I, arts. 5º, 17 e 18, e art. 24, inciso IX, § 1º, que limita a competência da União em legislação concorrente com os Estados e Municípios apenas para baixar normas gerais, foi dotado o esporte brasileiro finalmente de sua autonomia, organização e funcionamento, tão sonhados e tão desejados.

Apesar de tudo, ainda ocorreu um fenômeno normal, que ocorre em qualquer país quando uma nova ordem constitucional, quando uma nova ordem jurídica entra em vigência. O legislador ordinário reagiu e as Leis nºs 8.672, conhecida como Lei Zico, e nº 9.615, que é a Lei Pelé, trouxeram, ainda, vários dispositivos casuísticos, autoritários, e que não se coadunavam com a autonomia dada pela Constituição.

Esse é um fenômeno normal. Sempre que há modificação legislativa de uma ordem jurídica se procura colocar um véu negro em cima das modificações para manter o **status quo** legislativo que existia.

É o grande dilema que eu vejo viver o esporte brasileiro. Em que não há sequer uma crise institucional. Se existem problemas, existem pessoas que podem ser moldadas no processo democrático do próprio esporte. O grande dilema é psicológico: o esporte é público ou privado?

O Estado não se responsabiliza pelo esporte. O Estado pretende ditar as ordens do esporte. Não seria melhor entregar-se a direção do esporte ao Estado, como acontece em vários países, em uma minoria, é lógico, mas existe? Talvez sim, e a responsabilidade fosse do Poder Público. O que não pode é haver um hibridismo de raciocínio que leve a uma confusão até de competência jurídica, e de responsabilidade muito mais.

Então, dentro dessa situação, se é público ou privado, vem a segunda pergunta: deve o Estado interferir em sua organização e funcionamento, mesmo com a trincheira constitucional existente no inciso I do art. 217 da Constituição e outros dispositivos que aqui citei? É a pergunta preliminar que faço.

Vejo o futebol brasileiro – voltando a este assunto, que é o objetivo da CPI; peço um pouco de tolerância aos Srs. Senadores e ao Sr. Relator – como um grande poder organizacional. Não é uma coisa desorganizada. Vamos para a atividade-fim, que é a avaliação mais séria que existe. São cinco mil jogos, em média, realizados por fim de semana neste País. Todos com juiz, com auxiliares, com delegado responsável colhendo assinaturas, com 24 atletas em campo – ou mais até, porque são vinte e dois jogando –, uniformizados, alguns poucos com bandas de música, foguetes e desfiles.

Qual é o fenômeno social de massa neste País que tem tantos eventos no fim de semana e que acontece rotineiramente? E a média de não acontecimento desses eventos, de eventos programados que não acontecem? De 100 eventos, um deixa de acontecer, seja por motivo justificado de chuva, de falta de policiamento, do que for, ou, então, porque não compareceu uma equipe. De cem, um, num universo de cinco mil eventos, o que é uma prova de organização e não de desorganização.

O papel social do futebol, Srs. Senadores, é dos mais sérios neste País. Um clube pequeno, como o Bonsucesso, do Rio de Janeiro, quando entra em campo, alimenta cerca de 90 famílias, tanto na economia formal como na informal – o Departamento de Sociologia da UERJ está pesquisando isso agora – indo do médico do clube ao laranjeiro da porta do estádio, que também come por causa do futebol que está ali.

Calculem quando entra em campo o Corinthians, quando entra em campo o Atlético do Paraná, quando entra em campo o Flamengo. Quantas bocas são alimentadas nesse momento?

A importância social é muito grande, sem se atentar para o aspecto educacional, de solidariedade

humana, de intercâmbio cultural que o esporte também promove.

E aí surge um grande risco, que tomo até um ar de denúncia ao fazer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, aproveitando a oportunidade que aqui está.

Vem-se formando no mundo, através da ação de um indivíduo australiano, detentor dos maiores capitais na área de comunicação, o Sr. Rubens Timodorque, um monopólio da comunicação esportiva, que já atingiu o Brasil. Todo o futebol brasileiro hoje está sob o monopólio de uma única empresa de televisão, que pode fazer acontecer ou não acontecer.

Os grandes homens hoje, para ditar modificações no futebol brasileiro, não são o Dr. João Havelange, o Ricardo Teixeira, o Presidente Farah, e talvez não sejam nem os Senhores que têm o poder de legislar.

Há um monopólio das comunicações que, dentro do processo de globalização, chama-se o fenômeno da convergência e está unindo o domínio sobre quem produz a atividade fim, que é o Clube; o domínio sobre quem detém a máquina de comunicação, e o domínio da imagem. Isso fechado na mão de um só no processo de globalização é um monopólio completo, e num País capitalista, ou de qualquer regime onde se estabeleça um monopólio de controle de qualquer aspecto da vida econômica, está-se negando qualquer forma de distribuir a atividade, até de concorrência normal dentro de um processo.

Só este assunto, Srs. Senadores, na minha opinião de estudioso da matéria, de pós-doutor exatamente nesta área de globalização do esporte numa Universidade francesa, trago essa denúncia e peço que os senhores atentem, em nome do interesse nacional do desporto.

A comunicação esportiva brasileira não pode ficar sob o monopólio, senão o Havelange, o Ricardo Teixeira e até os Srs. Legisladores vão ceder o lugar para o Siroc, para o Marcelo Campos Pinto e para outros executivos da área de comunicação e comissão esportiva.

Muito obrigado. Sei que o Senador me tolerou mais tempo do que o normal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a exposição inicial do Presidente da Federação Carioca de Futebol e devemos tranquilizá-lo em relação à legalidade e à constitucionalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que já foi alvo de discussões e pareceres jurídicos.

Não há a menor dúvida de que estamos cumprindo, rigorosamente, o nosso dever, já que a quem

compete legislar, compete fiscalizar a execução da lei e, evidentemente, compete a este Poder Legislativo a legislação sobre a prática do desporto no País.

Esta CPI tem por objetivo, sobretudo, investigar o quanto o País perde, como perde, em função do desrespeito à legislação vigente, com agressões ao sistema financeiro nacional, ao sistema tributário, com os crimes que são praticados na administração do futebol brasileiro, aqui já com sobras identificados pelas investigações já realizadas por esta CPI, os crimes de sonegação, de elisão fiscal, sonegação de cobertura cambial, evasão de divisas, de lavagem de dinheiro, de apropriação indébita e de enriquecimento ilícito de dirigentes do futebol do nosso País.

Evidentemente, o Sr. Cacciola também sempre entendeu, o seu Banco não poderia ser alvo de investigações, por se tratar de uma instituição financeira privada. E hoje ele é foragido da Justiça do nosso País.

Este Poder não cumpriria a sua missão se não investigasse a administração do futebol brasileiro. O futebol do Rio, por exemplo, é muito importante; há clubes muito populares que movimentam bilhões de reais anualmente. Seria uma irresponsabilidade de parte do Poder Legislativo se não investigasse a correta ou incorreta administração do futebol do Rio de Janeiro. Daí a convocação do Presidente da Federação Carioca de Futebol. Esta CPI só se instalou em função da anarquia, da desorganização e da corrupção visível na administração do futebol do nosso País.

Se geramos muitos empregos com o futebol, atividade econômica e social, geraríamos certamente muito mais se o futebol fosse devidamente organizado e administrado com competência e lisura. Daí a responsabilidade de evitar que se constitua uma casta de privilegiados na administração do futebol, uma casta de isentos da responsabilização civil e criminal, totalmente protegidos, sem os riscos da fiscalização do setor público.

Por isso, Sr. Relator, a importância da reunião neste dia.

V. Ex^a tem a palavra para iniciar as indagações que considerar convenientes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha primeiras palavras são no sentido de comunicar ao Dr. Eduardo Viana que ~~estou, neste momento, fazendo um requerimento verbal ao Presidente desta CPI, esperando ter a aprovação dos Srs. Senadores, reconvocando S. S^a para estar presente nesta CPI no momento em que entendermos oportuno.~~

Explico o porquê desse requerimento: se houve alguma instituição vinculada ao futebol e investigada por esta CPI que tenha procurado tolher, de todas as maneiras possíveis e impossíveis, o bom encaminhamento dos trabalhos desta CPI foi a Federação dirigida pelo Dr. Eduardo Viana. Basta ver as dificuldades que foram criadas no trânsito de informações entre a Federação do Rio de Janeiro e a assessoria da nossa CPI.

No dia 3 de abril deste ano, foi encaminhado um ofício à Federação com a finalidade de termos acesso à contabilidade da entidade. Foi concedido um prazo de dez dias, prazo esse que se encerraria em torno do dia 19 de abril. Sequer foram tomadas as providências necessárias para que a própria Federação solicitasse o alongamento desse prazo. Por volta do dia 11 de maio, foram iniciados contatos telefônicos permanentes para reiterar a solicitação efetuada por meio de ofício. Foram feitas diversas tentativas de contato, algumas sem sucesso, para conseguir a documentação hábil e necessária para exercitarmos a nossa função. Solicitávamos, à época, demonstrativos financeiros, o Livro Razão Analítico do período de 1995 a 2000. No dia 21 de maio, enviaram-nos o Livro Diário, que não tínhamos solicitado. Os Livros Razão nos foram entregues anteontem, isso porque tomamos a providência, na semana passada, de evitarmos a presença do Dr. Eduardo Viana aqui, exatamente porque eles nos informava de que viria e nos entregaria os livros-razão somente no momento da sua presença aqui na nossa CPI. E somente ontem tivemos acesso a esses livros-razão. E mais, fomos obrigados a buscar esses livros no aeroporto para que não perdêssemos o tempo dentro do processo burocrático. Tínhamos uma informação, da própria Federação, de que eles não tinham livros-razão e que deveriam confeccionar porque, legalmente, não era da competência da Federação possuí-los. Para nossa surpresa, recebemos aqui os livros-razão referendados, manipulados, o que demonstra que eles realmente existiam. E mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faltando folhas nesses livros-razão; as folhas que eram do nosso interesse – e posso aqui depois demonstrar – estão ausentes. Tem mais, Sr. Presidente. A Federação Carioca de Futebol, da Federação do Rio de Janeiro, ingressou com uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal impedindo o nosso acesso à quebra dos sigilos bancário e fiscal dos seus dirigentes e da própria Federação; e foi concedida uma liminar para que tal fato não acontecesse. Requebramos os sigilos bancário e fiscal da Federação e dos seus dirigentes. E qual não foi a nossa surpresa, Sr. Presidente: no dia 29 de maio, a

Federação dava ingresso no Supremo Tribunal Federal a uma nova solicitação de liminar com a finalidade de impedir, mais uma vez, o trabalho responsável que a nossa Comissão está fazendo com relação ao futebol. Em cima disso, Sr. Presidente, além do requerimento verbal que fiz de reconvocação do Dr. Eduardo Viana, para o momento em que entendermos oportuno, já requeiro à Secretaria da Receita Federal que proceda uma ação fiscal junto à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no período de 1996 a 2000; e deixo esse requerimento para o encaminhamento devido.

E quero fazer mais um requerimento, Sr. Presidente. Requeiro que seja feito um requerimento ao Supremo Tribunal Federal, pois lá cursa um processo em que o Dr. Eduardo Viana e o Deputado Federal Eurico Miranda respondem como réus em ação contra o patrimônio público, ou alguma coisa desse tipo. Quero essa informação do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, neste momento, estou sabendo das minhas limitações no conhecimento da legislação, sou médico e trabalho única e exclusivamente com duas palavras: bom senso. Quero dizer ao Dr. Eduardo Viana que se o futebol é privado, na minha visão, não existe nada mais público neste país do que o futebol, exatamente encimado nos fatos que V. S^a colocou. Se ocorrem neste país 5.000 jogos por fim de semana, quando temos 5.507 municípios, isso significa que temos, em tese, um jogo por município. Isso é privado ou é público? Pergunto mais, Sr. Presidente. Não temos a responsabilidade de zelar e de cuidar do dinheiro público? Não temos que evitar a sonegação fiscal? Se na visão do Dr. Eduardo Viana ele coloca **sub judice** a necessidade ou não da existência desta ou de outras CPIs, ele que recorra ao Supremo Tribunal Federal e lá vá buscar legalmente aquilo que lhe pareça e entenda que seja pertinente. Faça o que o Presidente do Flamengo fez, entrou com uma solicitação para que não existisse esta CPI. Foi negada, e o Supremo Tribunal Federal haverá de negar sempre, porque sabe da importância, Srs. Senadores, do significado e do que pode fazer pelo bem deste País a instalação de CPIs.

Feito esse desabafo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, eu gostaria de despachar os requerimentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O requerimento que reconvoça o Sr. Eduardo Viana, solicito à assessoria que o redija e faça a coleta das assinaturas, para que conste da ata dos trabalhos de hoje a

aprovação da reconvocação do Sr. Eduardo Augusto Viana da Silva para depor novamente nesta CPI, no mês de agosto. Os outros dois requerimentos, da mesma forma.

Gostaria também de lembrar que um Senador da República, Luiz Estevão, foi cassado pelo Senado Federal por duas razões: a primeira e mais importante, por obstruir os trabalhos de investigação de uma CPI; e a segunda razão, por mentir ao depor numa CPI. Portanto, se o Presidente da Federação Carioca de Futebol fosse Senador poderia ser alvo de um processo disciplinar por quebra de decoro, que certamente levaria à cassação do seu mandato, como ocorreu com o Senador Luiz Estevão.

Faço este registro para demonstrar que esta instituição, tão atacada por muitos, é muito mais rigorosa que outras instituições deste País. E não há por que citar exemplos antigos se temos um recentíssimo, que resultou na perda do mandato de dois Senadores.

Creio, portanto, que o Sr. Eduardo Viana da Silva deve realmente voltar a esta CPI quando tivermos acesso a todas as informações sobre sua gestão na Federação Carioca de Futebol.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Antes de o Relator fazer a primeira pergunta, se é que vai fazer, não sei...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer depois.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu queria aqui registrar a minha solidariedade, primeiro à fala do Relator. São fatos inclusive que a CPI não conhecia e é de extraordinária importância que a CPI os conheça, exatamente para que saibamos com quem estamos tratando a questão do futebol brasileiro.

Na fala do Dr. Eduardo Augusto Viana da Silva, ele relata o grande perigo que existe no futebol brasileiro sobre a questão do monopólio das comunicações – acho até que é um tema que pode ser estudado e avaliado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito –, mas deixa de enfatizar um perigo evidentemente maior e que já destruiu o futebol brasileiro, que é o monopólio da Confederação e das Federações. Não há uma renovação no quadro das nossas Federações. O futebol é uma verdadeira caixa preta, que está sendo desvendada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Falo isso com conhecimento, como jornalista esportivo atuante no meu Estado. O

defeito de Mato Grosso é o mesmo defeito de Minas, é o mesmo defeito da Federação do Rio de Janeiro. Lá na Justiça de Mato Grosso há processo correndo também com relação a ingressos falsos. Estamos caminhando para o futebol de clubes pobres e federações ricas. Os clubes estão cada dia mais pobres e as Federações estão cada dia mais ricas. Sobre a questão de que o Estado não deve investigar, disse bem o Presidente da CPI, o Senador Álvaro Dias, não vamos investigar os bancos. Os bancos também são instituições privadas, mas são instituições que sonégam. E cada sonegação, no recurso do futebol, é cada posto de saúde que deixa de ser construído, cada escola que deixa de ser atendida. Há benefícios sociais que deixam de ser feitos em função exatamente da sonegação do futebol brasileiro.

Nós, legisladores, fomos aqui utilizados – não digo nós atualmente, mas legisladores no passado – por algo que acredito que era importante para o futebol a fim de evitar a sonegação. Chegou-se a um instante no futebol brasileiro em que os clubes de futebol estavam perdendo os seus estádios. Era o caso do Botafogo e de outras equipes do futebol brasileiro que perdiam os seus patrimônios. Foi por isso que nós, legisladores – e aí o Estado tinha que entrar – fizemos alteração na legislação para que a contribuição se verificasse em função da renda dos jogos. A renda dos jogos passou a ser fraudada, passaram a ser distribuídos ingressos como convites. Esses ingressos não tinham a carga guardada nas federações. Existe processo sobre isso em todo o Brasil, nesta que é uma das organizações mais deletérias para o futebol brasileiro, que é exatamente a organização das nossas federações.

O Estado não pode entrar, mas o estádio estadual do Rio de Janeiro, o Maracanã, é estadual, é do governo do Estado. O Estado não pode entrar, mas o Estádio do Pacaembu, o Estádio Magalhães Pinto, o Estádio Verdão, em Cuiabá, o Estádio Pedro Pedrossian no Mato Grosso do Sul são estádios estaduais. E assim por diante.

Os templos do futebol brasileiro foram construídos numa época em que os ditadores tentavam se aproveitar do futebol. Esse discurso não serve. Esse discurso é de quem não quer nenhum controle, de quem quer perpetuar-se no mando do futebol. Esta CPI há de instalar um regulamento estabelecendo o máximo de uma reeleição, a impossibilidade de parentesco, como uma regulação da questão do setor privado. É evidente que quem vai dirigir os clubes são entidades privadas, associativas.

Às vezes, a paixão impede a visão e leva a uma solidariedade das torcidas para aqueles que estão dilapidando o patrimônio dos clubes. O maior patrimônio que os clubes têm são os torcedores. E esses apaixonados em função dos resultados dos jogos acabam às vezes não vendo que aquele tipo de administração acaba prejudicando o clube. E o nosso futebol, pela primeira vez, está ameaçado de não participar de uma copa do mundo, graças aos extraordinários dirigentes que temos.

É um risco o monopólio privado da comunicação. Pode vir a ser um risco, acredito até que seja, porque penso que a comunicação tem que ser democratizada. Da mesma forma acontece com o monopólio das federações, das famílias e das confederações que tem que ser combatido no futebol brasileiro. Precisamos passar a limpo o futebol brasileiro, Sr. Presidente.

Quero, por isso, apresentar a minha solidariedade ao Senador Althoff. Solicito a todos os nossos colegas desta Comissão Parlamentar que aprovelem a reconvocação do Sr. Eduardo Viana, para que, munidos de mais documentos, possamos trazer ao torcedor do Rio de Janeiro a verdade da Federação Estadual do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos passar a palavra ao Sr. Relator. V. Ex^a poderá responder as indagações, especialmente poderá explicar como desapareceram algumas folhas dos livros que aqui se encontram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Feito esse desabafo, Sr. Presidente, penso que não é um desabafo só meu, mas de V. Ex^a, do nobre Senador Antero Paes de Barros, gostaria já de início também de apresentar um outro requerimento.

Este requerimento solicita à Agência Nacional de Telecomunicações a transferência do sigilo telefônico do Sr. Eduardo Viana, Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, no período de 99 até o presente momento. E a justificação, em primeiro lugar, refere-se às dificuldades criadas à informação. Em segundo lugar, porque no transcórrer desta reunião haverão de surgir fatos que determinam inclusive o próprio requerimento por si só, quero passar às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência despacha favoravelmente, solicitando a coleta de assinaturas para que conste da Ata de hoje, uma vez que os trabalhos deverão se realizar durante o período de recesso, inclusive, do Congresso Nacional,

para que no mês de agosto se possa, então, ouvir novamente o Sr. Eduardo Augusto Viana.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador Geraldo Althoff, permite-me um esclarecimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, vou fazer a primeira pergunta e dando oportunidade ao Depoente de fazer uso da palavra para motivá-lo com relação ao nosso encaminhamento.

A primeira pergunta é a seguinte: por que motivo a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro buscou obstruir de todas as maneiras possíveis o trabalho desta CPI?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Relator, em primeiro plano há um documento que decorre de uma falha de Secretaria desta Comissão e que parece que a obstrução foi da Federação do Rio de Janeiro, mas passo às mãos de V. Ex^a um envelope daqui do Senado, datado de 04 de maio, que encaminhou a correspondência do dia 03 de abril. Só foi postado no dia 04 de maio. Somente no dia 04 de maio foi postado o documento emitido pela Comissão no dia 03 de abril. Naturalmente, deve ter sido assinado pelo Senador Álvaro Dias no dia 03 de abril.

Esse é um primeiro plano.

Em segundo lugar, não houve tentativa de obstaculização de coisa alguma. O uso do direito constitucional de se ir ao Supremo Tribunal Federal por se discordar doutrinariamente do poder de investigação de uma área da vida privada brasileira é a maneira civilizada que se tem em qualquer país do mundo de se discordar de alguma coisa. E a Assembléia-Geral da Federação, por unanimidade, no dia 17 de janeiro, se não me engano, determinou-me que tomasse as providências judiciais nesse sentido. E, dentro desse aspecto, perfeitamente coberto no direito de ação, no direito de se pretender a revisão, pelo Poder Judiciário, de qualquer ato que qualquer um de nós se ache atacado por ele e até que se pense numa mera hipótese de legalidade, foi exercitado simplesmente por discordar. Não há nenhuma afronta, não há nenhum desrespeito, não há nenhuma tendência a obstaculizar coisa alguma.

O terceiro ponto: o problema dos livros. Em primeiro lugar, a correspondência só chegou lá no mês de maio. Está na mão a prova material, e tenho os originais em mãos, se precisar exibi-los na Justiça, ou em qualquer lugar – estou apresentando uma xerox –, porque pretendo cumprir a lei, e quando convocado o faço, mesmo que não goste de fazê-lo em algumas si-

tuções, mesmo que não esteja satisfeito, mas sou um legalista ao extremo, e cumpro. Não posso materialmente cumprir quando uma exigência não me chega a tempo.

Quanto aos problemas dos livros, sou um absoluto ignorante em contabilidade, mas, pela informação que tenho dos meus profissionais que trabalham comigo, só há um livro obrigatório que é o chamado livro Diário, os livros Razão, seja Analítico ou Sintético, são livros auxiliares que podem não existir. Esses documentos existiam, sim, alguns deles – o Senador Geraldo Althoff afirmou, e é verdade –, mas estavam todos desorganizados e não utilizados. E, desde outubro, a contabilidade da Federação de Futebol do Rio de Janeiro se encontra em reformulação. Por exemplo, quem juntou anteontem à noite um presumível livro razão do ano 2000 – que não é esse; é outro, porque veio faltando de fato um pedaço, vamos mandar um outro inteiro – fui eu e o Dr. Leal Ferraz, que não entendemos nada de contabilidade, às cinco horas da tarde, quando um zeloso assessor desta Casa, se não me engano chama-se Marco Aurélio ou Marco Polo insistiu em pedir que mandássemos de qualquer maneira. Não dispúnhamos de nenhum suporte técnico para fazer isso naquela hora; fizemos. Veio incompleto, veio errado, veio trocado, faltou até luz no meio do negócio. Não há interesse de obstaculizar coisa alguma. De cinco anos solicitados, esse era o quinto. E vai chegar aí o Razão, com todas as folhas que têm que chegar, sem dúvida alguma. Foi um açodamento sim, às 5 horas da tarde de anteontem, sem um **expert** de contabilidade presente; um, professor e advogado, e o outro, um estudante de Direito, obrigados a fazer um negócio sem conhecer nada. Tentamos atender, não há esse interesse, Sr. Senador Geraldo Althoff.

Agora quanto à postulação em juízo, isso é um direito constitucional calcado no direito até de preservação da própria imagem, porque vivemos num país onde a cultura meridiana não é a mais alta. Vamos ter noção de realidade. Quando se anuncia que se quebrou o sigilo bancário de alguém, essa pessoa, no entendimento popular, já é atingida em sua honra, em sua privacidade, numa série de coisas, e nem todos ficam felizes com isso não. Alguns são exibicionistas e gostam até, outros reclamam o direito da privacidade. Há uma exigência na Constituição Federal da motivação e da presumível causa de contribuição do ato para aprofundamento das investigações. Houve uma quebra de sigilo genérica, tecnicamente imperfeita, sem justificativa, que caiu na primeira liminar. E quem usou do direito de pedir a segurança usou de um direi-

to que a Constituição lhe dava e que não pode ser tolhido em tom de censura pública por isso. Estamos num estado de Direito, existem direitos fundamentais da pessoa, o mais sério, talvez, deles seja o direito do indivíduo antepor a sua vontade ao Estado quando se acha acobertado pelo Direito. Isso não é crime em lugar nenhum, não é objeto de censura em lugar nenhum. A censura é uma forma de coerção também, moral, por enquadramento coletivo, se os psicólogos preferem dizer assim. Então, quem vai à Justiça usa o artifício que a civilização lhe dá para ter a luta pacífica por aquilo que ele acredita como válido. E todos nós devemos ir à Justiça antes de começar a dar entrevistas, a atacar os outros, a tomar providências de fato, que impeçam as coisas. Devemos fazer isso. Um fato é esse. Por determinação da minha assembléia geral, fui à Justiça, por opção individual, fui ao meu caso particular, como dirigente. A Constituição me garante nisso, o bom senso garante e o estado de Direito tem isso como um valor; não há outro meio mais civilizado de se lutar do que pela Justiça.

Um outro ponto: a correspondência chegou com mais de trinta dias de atraso, o livro Razão é um livro auxiliar, não obrigatório, por isso não estava sendo utilizado na Federação e teve que ser montado. Eu abro até a Federação para uma inspeção das condições materiais em que estava esse livro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Solicito, Sr. Presidente, pela ordem, no sentido de que então V. S^a disponibilize de público a quebra do seu sigilo bancário, fiscal e da Federação que V.S^a dirige.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não concordo. Eu estou acobertado por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Indiretamente, essa situação pode até representar um atentado à ordem judicial. A pergunta de V. Ex^a é como aquela que o **marketing** político faz atualmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quero lhe comunicar que mesmo solicitada uma nova liminar, a quebra já está sendo encaminhada pelo Banco Central e pela Secretaria da Receita Federal. Vamos ter o acesso aos documentos da Federação e de V. S^a. Vamos trabalhar intensamente nesse sentido e vamos contar, com certeza, Sr. Presidente, com a colaboração do Poder Judiciário deste País.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althoff, se a Justiça determinar, cumprirei fielmente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É preciso registrar o seguinte: o Sr. Eduardo Viana – isso em defesa da secretaria desta Comissão – alega que a cor-

respondência chegou com atraso, mas, mesmo com atraso, chegou no dia 5 de maio e hoje é dia 31 de maio. Para o encaminhamento de livros que já devem existir, sem a necessidade de produzir qualquer documentação, creio que é tempo suficiente para quem deseja, realmente, oferecer transparência absoluta à sua gestão.

De outro lado, é óbvio que estamos num Estado de Direito democrático e é evidente que é um direito do cidadão tentar impedir a quebra do seu sigilo. Mas, trata-se da coisa pública. O futebol é coisa pública, a Federação é coisa pública, não é propriedade privada, embora venha sendo dirigida dessa forma. Então, há aí a questão evidentemente de direito e a questão ética. Não é postura ética recomendável esconder ações, atos, que são praticados em nome de uma imensa coletividade, como é o caso do futebol do Rio de Janeiro.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff, para as indagações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, creio que já tivemos mais uma demonstração da importância desta CPI quando o Dr. Eduardo Viana fez referência de que, a partir de outubro, coincidentemente, mês de instalação desta CPI, iniciou-se, na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, uma reformulação de caráter administrativo. Mais uma vez, demonstra o significado e a importância que tem esta CPI.

O senhor conhece o Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há 40 anos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa postura de criar dificuldade, que foi colocada, na nossa visão, pela entidade dirigida por V. S^a, é um hábito comum adotado com outras entidades também, quando solicitam documentos junto à Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar. A pergunta mantém um caráter subjetivo; se for concreta, dizendo qual a entidade, eu direi, por exemplo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só para tomar conhecimento de matérias publicadas no dia 16 de maio de 2000, em jornais de circulação nacional, a respeito das dificuldades criadas pela Federação dirigida por V. S^a no sentido de impedir ou dificultar o acesso às informações no Instituto Nacional de Seguridade Social.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Dezesesseis de maio de quando?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso foi no dia 16 de maio, notícias republicadas no dia 18 de maio, mostrando que depois o INSS foi até a entidade que V. S^a dirige.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu posso informar a V. Ex^a que a Federação se encontra sob fiscalização do INSS há mais de 30 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há mais de 30 dias.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há mais de 30 dias.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há mais de 30 dias engloba o mês de maio inteiro. Pacificamente, sem nenhum problema, sem nenhuma resistência, e uma fiscalização que vem colaborando muito, no sentido de se submeter uma sistematização dos endereços previdenciários.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-lhe mostrar um documento do Ministério da Previdência e Assistência Social, que diz que o processo começou no dia 09/05/01. Quero que o senhor confirme isso, visualizando esse documento. Trata-se de documento do INSS, informando a diligência que iria fazer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Encontra-se sob fiscalização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há mais de 30 dias, V.S^a disse.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O mês de maio todo. Eu não posso precisar isso aí. Eu não sou o fiscalizado diretamente; é a instituição. Os fiscais andam há mais de 30 dias pela Federação, pediram o local, pediram colaboração, e estão encerrando o seu trabalho nessa fase.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas, Sr. Presidente, para nós essa data é importante, e quero colocar isso, exatamente porque uma das justificativas encaminhadas à nossa Assessoria, datada do dia 18 de maio...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assinada por mim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...assinada por V. S^a, diz que a dificuldade do encaminhamento era exatamente porque esses documentos estavam disponibilizados ao INSS. É isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Geraldo Althoff, no dia 5, recebi o expediente, pois teria de mandá-lo no dia 15. O Assessor Marco Aurélio, que aliás me parece muito zeloso, falou várias vezes ao telefone com o meu pessoal e pe-

diu neste dia – acho que 15 ou 16 – esses livros. Estavam em poder da fiscalização, na subsede da Rua do Acre. A Federação tem quatro recintos em ruas diferentes, em locais diferentes. Um estava todo sob controle da fiscalização. Ocupado por eles, até para que eles possam trabalhar sem nenhuma interferência. Os livros estavam lá e como foram apanhados ontem à tarde, eu fui buscar o que havia de 1998 em cima das mesas onde trabalhavam os fiscais. E talvez por isso tenha vindo faltando papéis. É verdade isso. Não há interesse nenhum de obstaculização, a não ser os impedimentos na Justiça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse sentimento de datas para nós é importante para que fique caracterizado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Peço a V. Ex^a que pergunte ao Marco Aurélio qual foi o dia que ele foi informado... Aliás, está datado o ofício aí.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ao Dr. Marco Aurélio, ele é nosso Assessor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Que dia está no ofício com a minha assinatura? Por favor, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está datado do dia 18 de maio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Dia 18, confere com o que estou dizendo. Perfeitamente, é isso aí. Já estava sob fiscalização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como que mesmo assim no dia 21 de maio V. S^a remeteu a esta CPI...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Por quê? Pela insistência...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...os livros Diários se eles estavam juntos ao INSS?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Os Diários não estavam. Estavam os papéis que eu fui saber que se chamam Livro Razão Sintética e Analítica. Não sabia antes. Os Diários ficavam encadernados na Tesouraria da Federação – e foi o mais fácil a se mandar – e que me informaram tecnicamente – eu ignoro o assunto – que é o mais completo, que por ali tem tudo. Eu pensei em substituir. E um doutor em contabilidade me disse que é mais completo mesmo. Eu não posso afirmar nada nem avaliar porque não conheço nada disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É, o senhor afirma que o livro Diário não estava com o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O livro Diário não estava com o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Estavam todos, mas não foi impossível tirar o que se chama Analítico, porque eles estavam vendo lançamento por lançamento no interesse da própria Previdência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós temos um documento, já do dia 09 de maio, solicitando, por parte do INSS, todos os livros, inclusive o livro Razão. Quer dizer, ele estava inclusive lhe pedindo um livro que não existia lá, que o senhor teve de se mobilizar para preparar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Eu disse a V. Ex^a que o livro não é obrigatório e por isso ele não vinha sendo utilizado. Existiam os materiais que compõem o livro sim. O do ano 2000 eu montei pessoalmente com o Dr. Léo Fróes, sem contador nenhum perto. Por isso, V. Ex^a aponta alguns lapsos que terão de ser corrigidos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo, a Federação é isenta ou não do Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É isenta. V. Ex^a permite-me aditar?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – “Nenhum dirigente recebe salário, não tem dado lucro por razões, até é isento e é imune”.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor conhece o Sr. Aremitas José de Lima?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sei que é funcionário do Vasco da Gama. Foi até portador de um adiantamento por determinação do Vasco da Gama, com dinheiro do Vasco passado a ele na época em que o Vasco tinha as contas bloqueadas e pelo espólio do atleta Dener.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E sei também que esse senhor tem problemas aí de depósito no exterior, etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o senhor tem o documento que comprova a solicitação do Vasco da Gama para que o depósito fosse feito na conta dessa pessoa?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Tenho. Posso dar a V. Ex^a qual é o número do depósito, tudo aí feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor nos reteria isso em 48 horas então?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O documento encaminhado do Vasco para a Federação, autorizando ou determinando que aquilo que lhe era devido fosse depositado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se não me engano, 220 mil reais. Na CPI da Câmara foi (Inaudível).

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fosse depositado na conta Sr. Aremitas José de Lima. Quero o documento que comprova essa autorização. O senhor deve ter recebido, a sua entidade, uma autorização do Vasco para fazer tal depósito.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É evidente que o dinheiro era do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós queremos em 48 horas esse documento. O senhor pode nos fornecer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Vou procurar e mando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor vai nos fornecer?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se existir o documento vou. E penso que existe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por que se existir?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que existe. Não sei. Eu autorizo despesas na Federação. Não sou executor de pagamentos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu não admito que V. S^a não tenha a informação se tem ou não essa autorização.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Em que ano ocorreu isso, Senador? Por favor!

O SR. GERALDO ALTHOFF – Março de 1999.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Já estamos em 2001.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou lembrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É um pagamento de rotina por determinação de um clube. Eu só me lembro do nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Eu acho que a situação inusitada não é o pagamento de rotina de um clube.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Só me lembro do nome...

O SR. GERALDO ALTHOFF – A situação inusitada é exatamente V. S^a ter encaminhado a ser feito

um depósito na conta de uma pessoa privada, que não tem vinculação especificamente com o Vasco.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Ex^a me permite, vou tentar detalhar para ficar mais claro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique a vontade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Os clubes todos têm conta corrente junto à Federação. Entra um dinheiro de televisão na Federação, que são repassados para a conta do clube como entram diariamente dívidas dos clubes. Até um registro de uma atleta infantil tem uma taxa de emolumento debitado ao clube. Da mesma forma que despesas na hora de pagamento de uma arbitragem internacional, também pode ser debitada ao clube. Então, uma conta corrente de clube/Confederação. E às vezes com depósito, principalmente de televisão, existem quantias vultosas a favor dos clubes, créditos dos clubes. E neste momento eles dão ordem para emitir cheques para cá e para lá ou fazer depósitos aqui ou ali. Isso já aconteceu e na CPI da Câmara eu tive de esclarecer exatamente esse depósito, se não me engano, de 220 mil em favor de um funcionário do Departamento de Futebol do Vasco da Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu lhe faço a seguinte pergunta, se o Vasco determinasse que o senhor fizesse o depósito na conta do Fernandinho Beiramar o senhor faria também então?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se viesse formalmente escrito, faria na conta de qualquer um. Eu não tenho...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não tenho que administrar o dinheiro do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então que fique bem claro perante esta Comissão de que o senhor só fez este depósito porque V. S^a teve uma autorização do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Uma determinação. Eu comecei explicando isso a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Legalmente feita. Não vale ser um fio de bigode.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde que o Vasco da Gama não discuta, legalmente há. Pode ser.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde que ele não discuta, que ele diga...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor é advogado?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu sou médico. Mas olhe, dentro da minha simplicidade e do meu desconhecimento legal, se V. S^a se permite...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu discordo. V. Ex^a é um **expert** em termos legais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se V. S^a se permite sabendo que está colocando ou está depositando dinheiro, que deveria ser depositado na conta do Vasco, na conta de um terceiro porque essas contas estão bloqueadas, V. S^a está cometendo também algum tipo de ilegalidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Excelência, eu sei que estavam bloqueadas hoje, porque eu vi o Deputado Eurico Miranda dando entrevista na CPI da Câmara. Na época eu recebi simplesmente uma ordem de emitir um depósito em favor de Fulano de Tal do dono do dinheiro que era o Vasco da Gama. Isso aí não há por onde. Se eu sou detentor do dinheiro de qualquer dos senhores aí e recebo uma ordem, para segurança minha deverá ser por escrita, mas poderia aceitar até que fosse uma ordem por telefone, “entrega a Fulano”...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não é possível que uma entidade como a sua,...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas eu não estou afirmando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...por V. S^a dirigida,...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Naturalmente há um documento...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ...que o senhor receba uma autorização de depósito por telefone.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Mas o senhor está pressupondo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais uma coisa.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O senhor está pressupondo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não vou pressupor. Eu quero lhe mostrar aqui que o Vasco da Gama tinha à época conta disponível para ser depositada e que o senhor não fez porque assim poderia fazê-lo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E mesmo que tivesse, basta que o Vasco mandasse pagar eu teria de fazê-lo. O dinheiro era dele. Como

existiu também um pagamento do Vasco àquele empresário do Uruguai, cujo nome não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Juan Figer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isto, Juan Figer, por ordem. E tive que fazer. O dinheiro era do Vasco e eu era o mero portador. Até do dinheiro da Federação eu dependo de procedimentos. Mas de terceiros, que estão em poder da Federação, é do procedimento que os terceiros mandam. O Vasco poderia ser contra. Agora, ele deu a ordem – “Não mude a situação jurídica”. Paguei por ordem....

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está dificultando a Receita Federal.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA –

Não estou dificultando não, Sr. Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Está sim.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– **Data venia**, Sr. Senador, não estou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu, então, vou lhe fazer mais uma pergunta: como é que esse dinheiro entrou, como é que ele foi caracterizado na Contabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ele era dinheiro do Vasco da Gama – de contrato de televisão – de participação de contrato de televisão. Deve ter sido esta apropriação ou renda de jogo. Mas é muito grande para ser renda de jogo. Deve ser apropriação de contrato de televisão, porque é um dinheiro disponível ao Vasco da Gama e paga o que ele quer e como ele quer. A responsabilidade é dele. Eu não tenho nenhuma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desculpe-me interromper, mas só pediria ao depoente porque existe a absoluta desnecessidade da argumentação, em decibéis, até porque o registro de som do Senado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Talvez seja o som aqui, não é a intenção. Eu estou sendo até muito bem tratado pelo nobre Senador Geraldo Althoff e não admitiria nem de longe estar gritando aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É até por uma questão de saúde pública. A argumentação em decibéis não é uma coisa....

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Mas há e até se raciocina pior com barulho.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas só fazendo a intervenção que é a seguinte: V. S^a acaba de dizer, aqui, o seguinte: a Federação Carioca, afinal de contas, é isenta ou não é isenta?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É isenta, é dinheiro do Vasco da Gama que paguei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Eu quero saber quando V. S^a está cometendo perjúrio: se é agora, aqui, ao declarar que ela é isenta ou se no depoimento que V. S^a deu na Câmara dos Deputados. Eu estou aqui com as notas taquigráficas do depoimento de V. S^a na Câmara dos Deputados.

O Sr. Deputado Léo Alcântara pergunta:

“A Federação Carioca é isenta?”

V. S^a responde:

“Foi até bem pouco tempo. Há dois anos deixou de ser.”

Foi por isto que pedi esta questão de ordem. Então, eu quero saber o seguinte: quando foi que V. S^a mentiu? Hoje ou na Câmara dos Deputados?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nem hoje nem naquele dia. É uma questão de hermenêutica.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – De hermenêutica?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É, de interpretação.

O Deputado Léo Alcântara perguntou em relação à vigência da lei cujo número não me lembro e que, de fato, tornou as Federações passíveis de pagamento de Imposto de Renda. Foi no dia 1º de janeiro de 1988.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a, então, me desculpe, mas eu não estou sabendo ler. Não estou sabendo ler porque aqui temos notas taquigráficas. Isto aqui é a reprodução fiel do que aconteceu. Aqui não fala de lei alguma. Vou reler, novamente, pelo que aprendi:

“**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** –”

S. Ex^a não falou nada de lei ou de vigência. Ele afirma o seguinte:

“**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – A Federação Carioca é isenta de Imposto de Renda?”

“**O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA** – Foi até há bem pouco tempo. Há dois anos, deixou de ser.”

Eu quero saber se isto, aqui, que V. S^a declarou lá é verdade ou o que declarou aqui não é? Não existem duas verdades. Então, é isenta ou não é isenta?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador Antero Paes de Barros, a resposta como V. Ex^a quer eu não vou dar. Vou dar como penso que devo dar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. Ex^a já a deu aqui e hoje...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É isenta e eu respondi ao Sr. Deputado Léo Alcântara que é isenção absoluta legal existente desde 1941 e não existia mais desde 1º de janeiro de 1980. Se a Taquigrafia traduziu fielmente as minhas palavras ou não as traduziu. Neste caso, é melhor ver a gravação, porque a Taquigrafia pode ter falhado e eu não assinei nenhum depoimento taquigrafado. Às vezes, até, está se buscando detalhes de um fato cuja essência é a mesma. **Data venia**, desculpe por isto aí. O que disse é que a partir de 1 de janeiro de 1998, os clubes e federações deixaram de ser isentos de Imposto de Renda e entram na excludente de imunidade que a própria Lei tem quando os dirigentes não percebem remuneração e quando não obtêm lucro – é evidente porque não têm o que declarar – ou, então, quando obtêm lucro e o aplica nos seus fins-sociais e no desenvolvimento desses fins sociais.

A resposta foi essa e muito maior do que essa que está aí nas notas taquigráficas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Veja bem. Eu não quero discutir com V. S^a a interpretação hermenêutica que V. S^a faz da lei. O que eu quero...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se falasse, eu seria propedêutica por ser médico.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu quero discutir exatamente as declarações aqui, porque são fidedignas. Eu pediria até à CPI que requisitasse a fita lá da Câmara dos Deputados, porque, na minha opinião, está muito claro. Se possível agora, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Qual é materialização de perjúrio? É uma situação jurídica. Naquele dia eu poderia achar que era isenta e ter estudado melhor a lei e ter outra conclusão hoje. Se eu mentisse sobre o fato, aí sim, se eu dissesse aqui a V. Ex^a, ao Senador Geraldo Althoff, ao Senador Álvaro Dias que eu paguei imposto este ano e, depois não tivesse pago, aí seria perjúrio, **data venia** quanto à interpretação. Quanto à existência de um **status** jurídico de isento ou não isento, eu poderia ter uma rea-

lidade naquele dia e constatei juridicamente outra realidade agora.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria de devolver a palavra ao relator, solicitando essas providências para que fique bem caracterizado se houve ou não o crime de perjúrio aqui na CPI.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há nem materialidade de crime.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço até desculpas também pela minha impetuosidade, coisa que não me é habitual, mas tudo em função...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, eu falei alto sem nenhuma intenção...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tudo em função do sentimento, do trabalho, Sr. Presidente, e das dificuldades que tivemos. Ontem ainda até altas horas da noite estivemos trabalhando no assunto e avaliando o sentimento de dificuldade. Isso me traz até uma mudança de comportamento, tomando uma postura que não me é habitual, mas que procurarei também, Senador Antero, fazer isso de maneira adequada.

Fazendo uma lembrança do caso, ficou claro, então, que V. S^a recebeu uma determinação do Sr. Eurico Miranda...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, do Vasco da Gama. Não sei se foi do Eurico; pode ter sido até de um executivo profissional

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois bem. Então foi do Clube de Regatas Vasco da Gama?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi. Eurico não era presidente nessa época.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ordenando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro fizesse o depósito na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

O senhor ficou de nos remeter o documento comprobatório dessa autorização do Vasco para que a entidade dirigida por V. S^a fizesse o depósito na conta do Sr. Aremithas José de Lima.

Posteriormente eu fiz uma colocação ao senhor questionando a sua atividade de advogado, porque o advogado zela pelo processo de justiça e o senhor estava depositando na conta de um "laranja". Fique bem claro isso.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, ele é funcionário do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas como é que um funcionário do Vasco pode receber em suas contas ...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ser um adiantamento para qualquer despesa que é do foro do Vasco, não é meu. Eu não tenho que discutir isso. É do puro foro do Vasco. Ele decide a quem faz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agora vem a pergunta importante. Eu gostaria que o senhor nos informasse se o senhor sabe como é que essa operação foi registrada na contabilidade da sua federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria, antes de tornar público o que está aqui caracterizado, de passar às mãos de V. S^a para que V. S^a tome conhecimento, sem emitir juízo de valor a respeito do assunto.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pago a Eurico Miranda. Então foi...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, eu solicitei a V. S^a que não fizesse juízo de valor. Só me repasse o documento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ah, desculpe. Essa pessoa, sem dar o nome, tinha...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, sem juízo de valor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – ...era plenipotenciária dentro da ...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui está colocado “pago Eurico Miranda”. Isso caracteriza que há uma conta “Eurico Miranda” na sua contabilidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não há. Se há, é erro de lançamento. Não há. Só tem contabilidade conta de clube e de funcionários meus.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem é o contador?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o Sr. Gama.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há quanto tempo ele trabalha na federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Desde outubro do ano passado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outubro do ano passado. E anterior a isso? Porque isso é de 1999.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Era o Sr. Ângelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ângelo do quê?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – José Ângelo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por favor, o nome e seu endereço.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Providencie para mim...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro, Sr. Presidente, posto e colocado da maneira que estou apresentando a V. Ex^a, que, realmente, na contabilidade da Federação, existe uma “conta Eurico Miranda”, porque, senão, não poderia estar relacionada e referenciada da maneira que está...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há “conta Eurico Miranda”. Há uma “conta Vasco da Gama”, conta “José da Silva, funcionário”. Isso aí é um erro de lançamento, naturalmente. A pessoa que meteu a mão no computador colocou “Eurico” em lugar de “Vasco”.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vamos analisar juntos, então, Dr. Eduardo. Como seria a tramitação interna de um documento oficial da Federação que V. S^a dirige até chegar na contabilidade? Se me permite, por favor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sr. Senador...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, por favor. Vou tentar, dentro da minha falta de conhecimento de contabilidade, imaginar como aconteceria tal fato. O documento sairia, após a sua autorização, e seria encaminhado ao setor de contabilidade, documento esse caracterizado da maneira explícita que foi colocada pelo seu contador, à época – porque, se estava lá escrito, no documento que lhe autorizava fazer esse pagamento, “Pago a Clube de Regatas Vasco da Gama”, é praticamente impossível que o contador, à época, pudesse colocar e mudar o nome “Vasco da Gama” para “Eurico Miranda”, que não são sinônimos, em momento algum. E mais ainda: no mesmo livro, há vários pagamentos ao Vasco da Gama.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O Vasco deve ter vários, inúmeros.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E só esse é que está errado aqui, que foi parar na conta do seu Aremitas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O erro, naturalmente, ocorreu nesse. O Vasco tem pagamento todo dia; tem débito, tem crédito todo dia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a similaridade que existe entre “Clube de Regatas Vasco da Gama” e “Eurico Miranda”?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O Eurico era um Vice-Presidente plenipotenciário dentro da Federação, credenciado pelo Calçada. Estou informando a V. Ex^a e presumindo que, provavelmente, houve um lapso de lançamento disso aí. Pode ter sido até uma autorização dada em um papel com o nome do Eurico, mas dada pelo Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica bem claro para nós o seguinte: o pagamento foi feito a Eurico Miranda.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu repito que foi feito ao Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O pagamento foi feito a Eurico Miranda, senão estaria aqui “pagamento ao Clube de Regatas Vasco da Gama por determinação do Sr. Eurico Miranda”, o que é completamente diferente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Seria o histórico correto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso deve ser tão usual que o Conselho Fiscal não fez qualquer consideração a respeito; homologou a contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mais uma coisa, Sr. Presidente, acredito que fica bem claro, também: já sabemos, nesta CPI, quem é e o que representa o Sr. Aremita José de Lima. Ele é “laranja” do Clube de Regatas Vasco da Gama, ele é “laranja” do Sr. Eurico Miranda. E isso aqui, mais uma vez, caracteriza essa afirmação que estamos fazendo. O único pagamento que fica caracterizado ao Sr. Aremitas José de Lima sai especificamente posto e colocado em nome do Sr. Eurico Miranda, na contabilidade da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, é possível que seja isso tudo, mas é também funcionário do Vasco da Gama, como o são a Dr^a Denise, como são outros lá que, de vez em quando, o Vasco manda fazer pagamentos a eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O único que está errado é aquele que vai a pagar para a conta do “laranja”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode-se apurar responsabilidade para outro lado. Eu cumpro as ordens que me são passadas pelos clubes credores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tanto isso é verdade que não existe nenhum outro depósito, não conseguimos detectar nenhum outro depósito que fosse às contas do Sr. José Aremitas de Lima a não ser este.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A Comissão da Câmara descobriu um depósito na conta do Juan Figer, que era pagamento de um passe ou um empréstimo a um jogador do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está querendo afirmar ou contrapor uma verdade com outra, e isso não nos interessa. Estamos falando especificamente... Desculpe, vou voltar novamente à minha normalidade. Estamos falando mais uma vez desta situação característica em que V. S^a determinou à contabilidade da casa que fizesse da maneira que foi feito. E mais: alguém foi lá fazer o depósito na conta do Sr. Aremitas José de Lima, que eu disse aqui de maneira efetiva e categórica: funciona como “laranja”. A conta que V. S^a mandou e determinou fazer o pagamento é a conta “laranja” do Sr. Aremitas José de Lima.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não foi por livre-arbítrio meu, foi do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E tem mais: vou fazer uma outra colocação para o senhor. Se V. S^a sabia na época, qual a razão que determinava que o Vasco tivesse indisponibilizado contas bancárias...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu já esclareci a V. Ex^a que na época eu não sabia de nada. Fui saber agora, na época da CPI.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E outra coisa: eu ainda mostrei um documento para V. S^a mostrando que na época, mesmo assim o Clube de Regatas Vasco da Gama movimentava contas bancárias. E eles poderiam com certeza (*inaudível*) nesta conta.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, com o devido respeito, quem está fazendo essa ilação de conta bloqueada ou não sou eu agora em função do trabalho de V. Ex^{as} de que havia conta bloqueada, que não havia. E na época eu não soube de nada. Veio uma ordem de pagamento do Vasco, do Bonsucesso, do Flamengo, de quem for que tenha dinheiro na Federação e que determine o pagamento a outros. É uma entidade privada que tem filiados e que tem haveres dos filiados nos seus cofres e que tem que cumprir as instruções dos filiados ao pagamento desses haveres.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Eduardo Viana, o senhor fez pagamentos a outras pessoas físicas por determinação do Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não posso afirmar agora, posso verificar para V. Ex^a. Ao Juan Figer foi feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fica muito claro, na nossa visão, que aqui não houve um erro da conta-

bilidade. É impossível que tenha acontecido erro da contabilidade exatamente em cima da conta do “laranja”, Sr. Eurico Miranda e do Clube de Regatas Vasco da Gama. É mera coincidência do fato.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode até o Vasco da Gama ter autorizado a pagar o Eurico. Pode até ter ocorrido isso. É perfeitamente legal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Para nós está muito claro. Quer dizer, o pagamento era para o Sr. Eurico Miranda e para chegar em nome dele...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– E pode ter sido, por ordem do Vasco. Por ordem do Vasco, evidentemente. Agora qual o destino não me cabe responder, Excelência. Eu não tenho responsabilidade sobre dinheiro do Vasco liberado por ordem do Vasco.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor procure convencer a quem quiser.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não sou sócio do Vasco, não participo da administração do Vasco, nada disso. Não tenho responsabilidade nenhuma sobre isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Negócios com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Muito menos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas faz depósitos da Federação referenciado ao Sr. Eurico Miranda através de conta de “laranja”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode ter sido por ordem do Vasco. E não tenho responsabilidade nenhuma se a instituição mandou, ou seu mandatário legal mandou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de lhe fazer um outro questionamento: é hábito da Federação fazer depósitos por determinação de outros clubes de futebol em conta de terceiros?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Já fez algumas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas especificamente pessoa física, é lógico.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não posso afirmar. Deve ter física ou jurídica. Tem contas de tudo que os clubes devem e quando sai o dinheiro em televisão eles encaminham para pagar. A Federação é uma espécie de conta conjunta de todos os clubes, quanto a dinheiro de televisão exclusivamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de solicitar que V. S^a nos remetesse em 24 horas a relação de todos os depósitos feitos por determinação de clubes em nome de pessoas físicas que tenham eventualmente acontecido nos três últimos anos por parte da Federação. V. S^a deverá nos entregar isso em 24 horas. É factível e viável. O tempo é suficiente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Tudo bem, se for factível chegará aí. Só afirmo que não tenho responsabilidade. Faço o depósito que quiserem os filiados com o dinheiro deles. E, às vezes, até empresto, quando tenho, não sou uma Federação rica como a paulista não, mas já paguei até conta de luz para não ser cortada para evitar que o jogo não se realizasse. E nessa hora era um pagamento a terceiro de responsabilidade do clube efetuado pela Federação que possivelmente seria credora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria, diligente como é, procura fazer uma comparação, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não faria isso, até por respeito a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo

uma comparação. Enquanto a Federação Paulista de Futebol só paga com cheque em preto, aqui, pelo que se vê, na Federação do Estado do Rio de Janeiro, a coisa vai ainda no “fio do bigode”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não é “fio de bigode”, a Federação Paulista também tem...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se não for no “fio de bigode”, V. S^a. deverá remeter, em vinte e quatro horas, autorização do Vasco para que fosse feito o depósito da conta.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O documento que existe será remetido a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em vinte e quatro horas.

V. S^a. já fez referência ao conhecimento que tem da relação que o senhor tem com o Sr. Francisco José Soares Aguiar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde o tempo de estudante.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E que cargo ele ocupa na Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Vice-Presidente de Promoções e Eventos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desde quando o senhor o conhece?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Desde o tempo de universidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Longo tempo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu era aluno da Pontifícia Universidade Católica e ele, da Gama Filho. Ambos éramos dirigentes da Federação Universidade de Esportes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem alguma relação comercial com ele?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhuma com ninguém. Sou apenas funcionário público.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não. E com a Federação, ele tem alguma relação comercial?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Francisco José Soares Aguiar não tem nenhuma relação comercial?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhuma, nenhuma. Houve uma época, inclusive, em que a Federação teve bingos e o Sr. Francisco Aguiar trabalhava com máquinas de bingo. Nós fizemos o contrato com o Sr. Francisco Recarey e não aceitamos sequer que o Sr. Francisco se habilitasse para qualquer coisa e ele também não quis, mas foi avisado logo.

Ele é um dirigente amador dentro da Federação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor sabe quais são as atividades comerciais exercitadas então pelo Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É dono de uma torrefação de café em Nova Friburgo, um café famoso lá do interior, que não sei o nome, e tem uma firma de promoções no Rio de Janeiro. Se tem outra não sei. Conheço essas duas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Era do conhecimento que o senhor tinha um vice-presidente vinculado às atividades de bingo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sabia. Foi quando o bingo se organizou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor já visitou as instalações da torrefação de café do Sr. Francisco Aguiar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Mas é em Nova Friburgo, fácil de localizar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. Francisco Aguiar, nessa empresa de torrefação de café, produz componentes eletrônicos, também?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Sei que ele produz componentes eletrônicos no Rio, mas não conheço esse negócio do Sr. Francisco Aguiar. Não conheço. Conheço o Sr. Francisco Aguiar no futebol e na vida universitária conheci também. Não conheço esse negócio dele. Não sou homem de negócio, sou funcionário público, professor e, atualmente, nem procurador mais, sou aposentado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com relação a esse problema de bingo, em 1996 a Federação dirigida por V. S^a. teve uma receita com bingos, registrada em sua contabilidade no valor de R\$ 150 mil. Em 1997, aparecem nesta mesma conta R\$ 55 mil. Em 1998, R\$14 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Exatamente, é isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nos detalhar o porquê e a origem dessas receitas?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, o bingo veio para o Brasil com uma legislação tão obstaculante para os clubes que seriam beneficiários dele, que, na verdade, somente detentores de capital e de áreas de jogo poderiam montar as salas de bingo. E eu tive de fazer isso com um empresário do Rio, Sr. Francisco Recarey, que não tem nada a ver com Francisco Aguiar, Francisco Recarey, que é o dono do Scala, no Rio, até por não ter meios econômicos para montar o salão de bingo.

Nos três primeiros meses ou quatro, a arrecadação foi boa e compensou. Pensei até que seria o sustentáculo financeiro da Federação. Daí em diante começou definhando e chegou a um ponto que pedi por favor para rescindir o contrato. Não sou especialista em jogo, não sei segurar em um baralho, e a impressão que tinha é que estava sendo surrupiada a Federação em si.

Então, foi um alívio quando me vi livre disso aí. No princípio foi ótimo. Parecia tudo certo, Imposto de Renda pago, tudo contabilizado, etc.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E a Federação ainda tem algum débito em função dessa relação com o bingo ou não?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ela teve? Perdeu dinheiro?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Chegou a ter um processo com o Estado, mas de uma taxaço que o Estado fez em que o fato gerador já existia em outro imposto. Isso foi discutido na Justiça e...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto a Federação teve de pagar?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não pagou. Acabou ganhando a ação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nesse primeiro momento eram esses os questionamentos que eu gostaria de fazer ao Sr. Eduardo Viana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de passar a palavra ao Senador Antero de Barros, queremos informar que a primeira audiência pública sobre Futebol e Legislação ocorrerá dia 5 de junho, terça-feira, às 9 horas, na Assembléia Legislativa do Estado do Pernambuco, na cidade do Recife, com a participação do Deputado Sebastião Rufino e Salomão Couto, ex-jogador de futebol, Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, e Aderbal Barros.

Com a ausência do depoente, comunicamos que as demais audiências públicas ocorrerão dia 12 de junho, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; dia 19 de junho, na Assembléia Legislativa de São Paulo; dia 22 de junho, na Assembléia Legislativa do Paraná; e dia 25 de junho, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Nesses eventos, esta CPI ouvirá personalidades do futebol, entre elas o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, tendo em vista uma nova legislação proposta pela Espanha que será debatida pela Fifa em Buenos Aires e, provavelmente, acatada como reformulação da legislação atual adotada pela Fifa. Portanto, o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, no dia 22, estará debatendo, juntamente com o Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé, e o ex-jogador Sócrates, na Assembléia Legislativa do Paraná.

Os outros eventos contarão também com personalidades ligadas ao futebol para proposições que contribuam na elaboração da proposta que queremos de legislação nova para o futebol brasileiro.

Desde já, estamos conclamando as pessoas ligadas ao desporto no País e os especialistas em legislação esportiva para que contribuam com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na continuidade dos trabalhos, passo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero indagar ao Dr. Eduardo Viana o seguinte: o balanço da Federação do Rio de Janeiro evidencia uma situação falimentar desde 1998. No final de 2000, o patrimônio

líquido estava negativo em R\$1 milhão. As despesas, que até 1998 ficavam na casa dos R\$2 milhões, dobraram de 1999 em diante. É a CBF quem segura a Federação do Rio de Janeiro, assim como faz com a Federação Mineira? Será que a CBF terá de fazer um Proer para as Federações? Qual a opinião de V. S^a? Como sair dessa situação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador Antero Paes de Barros, houve um ano em que a CBF segurou a Federação. Como V. Ex^a foi um homem de comunicação esportiva, deve se lembrar disso. Em 1998, a Federação sofreu uma tentativa de levá-la aos caos pelo Flamengo, pelo Botafogo e pelo Fluminense. Foi o ano dos **W**Os famosos no campeonato do Rio. É provável que V. Ex^a tenha acompanhado esse campeonato. Nesse ano, principalmente no segundo semestre e início de 1999, até que se firmou o contrato com a **TV Globo**, a CBF sustentou a Federação do Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E como está a situação hoje? Está administrada? Há equilíbrio entre receita e despesa?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ainda há prejuízos, mas estamos construindo um novo edifício da sede, o que torna difícil a administração financeira. Há prejuízo com pleno acompanhamento do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, tem sido administrado com prejuízo, mas não é questão de natureza falimentar.

Quanto ao patrimônio da federação, que equivalia a R\$950 mil se fosse atualizado: se V. Ex^a examinar os valores venais existentes nos demonstrativos que se encontram na mão do Senador Geraldo Althoff, verificará que chegarão a aproximadamente R\$9 milhões e há pessoas afirmando que vão além disso – também não sou **expert** em área imobiliária ou em corretagem de imóveis.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Farei uma indagação a V. S^a a respeito de um assunto que, no nosso entendimento, representa, pelo menos, um indício de evasão de renda no Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 1997, foi pago ao Clube de Regatas Vasco da Gama o valor de R\$19.597,46 a título de diferença no borderô em jogo com o Botafogo. O que seria essa diferença? Os borderôs são meras formalidades? O acerto é feito posteriormente?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Existe um boletim de arrecadação. Pode ter ocorrido um erro de lançamento de despesas que teriam de ser divididas pelos dois clubes, mas que incidiram sobre apenas um.

Existem situações em que o regulamento do campeonato prevê que a metade do custo de uma arbitragem seja paga por um clube e outra metade, por outro. Há situações diferentes. Exemplifico para V. Ex^a não em concreto quanto ao seu requerimento, mas quanto a uma possibilidade: existem situações em que uma arbitragem é de inteira responsabilidade do clube mandante do jogo. Pode ter ocorrido uma troca de débitos que seriam do Botafogo, mas que foram pagos pelo Vasco ou o contrário.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Garanto a V. Ex^a que, se eu tivesse pago errado dinheiro de um ou de outro, haveria imediatamente uma reclamação, o que deve ter ocorrido no caso para se poder compensar esse débito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Essa compensação foi feita em 19 de março de 1997. Como foi pago o INSS em virtude dessa diferença?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isso não é de arrecadação. Deve ser diferença de despesas de jogo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Aqui consta o seguinte, vou repetir: em 19 de março de 1997, foi pago ao Vasco o valor de R\$19.597,46 a título de diferença no borderô do jogo com o Botafogo, ou seja, não foi pago durante o jogo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode ter sido de despesas, Sr. Senador. A expressão “no borderô” não significa que houve arrecadação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas não importa. Se essa receita foi para o Vasco, quero saber se foi pago o INSS.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O INSS deve ter sido deduzido na fonte no momento em que se verificou a arrecadação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porém, foi deduzido a menor no momento em que se verificou a arrecadação. Tanto é assim, que a diferença foi paga depois.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Deve ter sido deduzido no valor real. O débito dessa dedução deve ter sido trocado de clube.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Solicito a V. S^a que nos providencie esses documentos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Posso fornecer todas as informações a V. Ex^{as}. Por favor, dêem-me esses dados, porque isso é fácil.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A propósito, o futebol do Rio de Janeiro é pródigo em episódi-

os considerados pela imprensa como evasão de renda nos estádios. Em várias oportunidades, a imprensa veiculou fatos relacionados a esse acontecimento – inclusive uma CPI estadual foi constituída e levada a cabo pelo Sr. José Francisco Veloso...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Que concluiu...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...para investigar a evasão de renda nos estádios do Rio de Janeiro.

O Sr. José Francisco Veloso, em depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, afirmou ter constatado a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da própria federação e também o acesso de pessoas não-credenciadas – acesso esse facilitado por dirigentes de clubes. O que há de verdade e de mentira nessas declarações do Sr. José Francisco Veloso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador, o então Deputado Francisco Veloso, zelosamente, acompanhou, dentro do Maracanã, esse problema de arrecadação que – vamos admitir – é mal crônico na cultura brasileira. Ele realmente existe e a autoridade colabora ou não para que ele aumente. Isto ocorria até nos nossos tempos de baile de juventude: penetrar e não pagar. O Deputado Francisco Veloso resolveu ajudar-nos, fazendo uma investigação nesse sentido.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sr. Senador, o então Deputado Francisco Veloso, zelosamente, acompanhou, dentro do Maracanã, esse problema de arrecadação que – vamos admitir – é mal crônico na cultura brasileira. Ele realmente existe e a autoridade colabora ou não para que ele aumente. Isto ocorria até nos nossos tempos de baile de juventude: penetrar e não pagar. O Deputado Francisco Veloso resolveu ajudar-nos, fazendo uma investigação nesse sentido.

Rotineiramente, dispensamos funcionários de quadro móvel, na quase absoluta das vezes, em razão de simples suspeita, porque não se consegue comprovar nada. Atitudes que denunciam isso puramente recomendam o afastamento do elemento. O problema existe e é altamente policiado, porque é interesse da Federação e dos clubes, evidentemente.

No entanto, o que mais importa – tenha evidentemente certeza de que colaborará muito se o fizer – é, como falou o Senador Álvaro Dias, uma legislação de responsabilidade fiscal. Ela tem que proibir, primeiramente, que os clubes, ao seu livre talante, promovam jogos a R\$1,00 ou a R\$2,00, lesando a Previdência Social, o Imposto de Renda, tudo. Esse é o grande problema. Esse fato existe, é seriíssimo e, por simples demagogia, junta-se torcida se o ingresso diminuir de R\$10,00 para R\$2,00. Isso é mais do que uma evasão: é um desperdício de dinheiro do clube, que também envolve dinheiro público e que ninguém tem condições de impedir, a menos que a legislação o queira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Peça a V.

S^a que responda ao que estou perguntando. Repetirei a questão para que V. S^a lembre.

Não estou discutindo a CPI realizada no Estado do Rio de Janeiro, mas o depoimento dado a esta Comissão, em fevereiro, pelo Sr. José Francisco Veloso. No referido mês, ele esteve aqui.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu acompanhei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E constatou a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da Federação, além do acesso de pessoas não-credenciadas, facilitado por dirigentes de clubes.

Pergunto se o Sr. José Francisco Veloso falou verdade ou mentira. Ele pode ter mentido, mas, se disse a verdade, quais as providências tomadas nesse sentido?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não me foi comunicado nada oficialmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas V. S^a afirmou que assistiu ao depoimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Assisti ao depoimento dele. Ele não me comunicou, na época, como Presidente da CPI e Deputado Estadual, o nome de nenhum funcionário da Federação envolvido nisso. Ouí ele mencionar, nesta CPI, até nome de dirigente do Flamengo, colocando para dentro pessoas convidadas – e não vendendo ingressos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E funcionários da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não me foi, na época, denunciado nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O depoimento dele foi em fevereiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, ele disse que viu isso quando fez a CPI. Não foi isso? Foi o que V. Ex^a me passou agora. Quando houve a CPI, ele apurou que existiram certos fatos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, reafirmando aqui a questão referente aos funcionários da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Essa CPI foi realizada no Governo anterior, era Diretor da Suderj o Sr. Raul Raposo, e não o que dirige atualmente. O grande enfoque da CPI foi a Suderj. Tiro rotineiramente funcionários pela simples suspeita desse mal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nesse caso, não tirou ninguém?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não houve denúncia formal a respeito de nada. Não sei. Devo ter tirado pela rotina de determinado servi-

dor não estar funcionando bem. Provar um delito é diferente de, no exercício do direito **in vigilando** do empregador, tirar qualquer empregado que se pense ser suspeito e assumir o risco de dispensá-lo. Isso eu faço. Se houver algum caso que venha a detectar, será levado à delegacia na mesma hora e autuado.

O Sr. José Francisco Veloso citou aqui genericamente um fato que, segundo ele, ocorreu há dois ou três anos – muito mais. Era o Sr. Raul Raposo o Diretor da Suderj. Isso eu lembro. Não indicou nome de pessoa alguma, muito menos de funcionários.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A assessoria lembra que essa indicação foi impossível, porque a Comissão acabou não votando o relatório no Rio de Janeiro. Portanto, era impossível fazer alguma indicação oficial.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, Excelência, mas não recebi. Logicamente, se o relatório do Senador Geraldo Althoff indicar providência administrativa que eu possa tomar, ou vou fazê-lo ou serei responsável por não fazer perante minha assembléia geral.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Com relação ao dirigente do Flamengo, que providência V. S^a tomou?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ele não é mais dirigente do Flamengo. O que mencionou aqui ele não é. Ele alegou um fato, Senador Antero Paes de Barros, de dois anos atrás, na época do...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas há dois anos, quem era o Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu era, mas hoje o dirigente do Flamengo é outro. Não posso punir quem estava convidando pessoas em nome do Flamengo. Foi o que o ex-Deputado Veloso falou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas tinha o dever de investigar os ingressos falsos, de não permitir patrocínio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não são ingressos falsos nesse caso. É o clássico – V. Ex^a é da área de esportes e sabe – “botou para dentro”. O dirigente chega à porta e entra como convidado do Flamengo, não é nem dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Além disso, ele confirmou aqui ter constatado a venda de ingressos falsos por terceiros e por funcionários da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ele que me indique os nomes e vou tomar providências policiais e judiciais contra isso. Mas não posso tomá-las por ouvir dizer, mesmo que seja na respeitável CPI, e não há indicação de nomes. A responsabilidade tem de ser de quem indica o nome. Está-se invertendo o processo de responsabilidade penal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em novembro de 2000, o **Jornal do Brasil** divulgou matéria sobre a existência de um suposto esquema montado com a conivência da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, que estaria desviando a renda dos jogos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Quando?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em novembro de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Essa renda não é mais da Federação, é da **Globo**. Eu li essa reportagem, sem sentido algum, no **Jornal do Brasil**. Não me dei nem ao trabalho de responder. Apenas anunciei que, desde 1999, ao firmar o contrato com a **Globo**, o ingresso passou para ela. A Federação não tem dinheiro, nem interesse nesse dinheiro, nem coisa alguma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas de quem é a responsabilidade de pagar o INSS? Veja bem – o INSS não está pago.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Está, sim. É pago na fonte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, vou ler para V. S.^a: “Em 2 de maio de 2001” – portanto, há 29 dias –, “a Previdência Social encaminhou à Dr.^a Maria Helena de Paula, Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro, um ofício”. Vou ler apenas os trechos que considero mais relevantes: “Formulamos a presente representação a este Ministério Público Federal em relação a episódios ocorridos no Estádio de Futebol Caio Martins, em Niterói, Rio de Janeiro.”

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Mas o assunto é de três anos atrás, é do Botafogo. Nós também estamos investigando isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Gostaria que V. S.^a me esperasse terminar de ler.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Só quis ajudar V. Ex.^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “Tendo em vista que a contribuição previdenciária empresarial relativa a clubes de futebol profissional é calculada sobre a receita bruta dos espetáculos esportivos, foi

solicitada à Gerência Executiva do INSS, em Niterói, que realizasse uma ação fiscal no referido estádio, a fim de apurar a veracidade dos fatos e coibir a evasão de renda, receita. Pelo exposto no relatório da ação fiscal do citado jogo, anexo, fica evidenciado que o público presente ao estádio não era condizente com o constante no boletim financeiro emitido pela Federação, mesmo somando-se os pagantes – 2.037 – e os ingressos de cortesia – 1.893. Fato mais grave, porém, foi a impossibilidade de os auditores fiscais acompanharem o fechamento do borderô, pois, na hora combinada para realizar tal procedimento com o representante da Federação, o Sr. Davi, os ingressos vendidos já haviam sido contatos e sumido junto com a receita obtida, assim como os ingressos restantes. Os ingressos destinados à cortesia devem obrigatoriamente constar nos boletins financeiros como ingressos vendidos, pois não existem ingressos gratuitos. No caso presente, os ingressos dados como cortesia não entraram no cômputo da renda, receita bruta, nem mesmo foram incluídos no borderô.”

Segue com uma série de alegações e diz mais:

“O regulamento geral das competições organizadas pela CBF dispõe-se o art. 59: é proibida a expedição de ingresso gratuito ou convites.

Outro problema ocorrido no Estádio de Futebol diz respeito ao recolhimento de outros 5% da receita bruta do espetáculo para amortização de acordo de parcelamento realizado entre o INSS e clubes de futebol profissional.”

Quer dizer, as dívidas que ficaram para trás...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Já entrei no Refis. Estou quite perante o poder público brasileiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “O recolhimento da parcela correspondente ao citado parcelamento deve ser feito aplicando-se o percentual de 5% sobre a receita bruta”. E, se a receita é sonogada, se não é conferida, a Federação se isenta dessa responsabilidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, não se isenta, não. Assume. A Federação assume, Senador. E estou verificando exatamente esse problema da ausência do Sr. Davi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa sua pergunta é pertinente, porque mostra o quão importante é esta CPI e a ação pública que efetivamente está realizando ao zelar pelo dinheiro público. Fica muito cla-

ro e nos ajuda sobremaneira na nossa linha de raciocínio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E aí eu gostaria de saber que tipos de providências foram tomadas para ressarcir a Previdência Social, com relação a esse jogo, e não deve ser só esse, não é? Com relação a essa prática, que não é só da sua Federação, mas do futebol brasileiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não é isso. A prática de penetrar nos espetáculos públicos é nacional. Faz parte da cultura nacional.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Aí não é “penetra”. Vou concretizar o assunto: os fiscais imaginavam nessa partida um público de 20 mil pessoas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – No Caio Martins, não dá mais de oito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas o público era muito superior ao aqui informado, tanto é que eles alegam aqui ao Ministério Público que, nem se somar os 2.037, porque isso ficou computado como pagante, e mais 1.893 de cortesia, nem assim batia com o público visual, constatado lá pelo... Então, isso não é... De 2.037 pagantes, 1.893 cortesias.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Só isso aí já é um absurdo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É uma prática inaceitável essa. E o fiscal da Federação, o Sr. Davi...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está afastado exatamente por...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ... impediu a fiscalização, sumiu com os ingressos, com carga de ingressos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso foi uma denúncia por Internet – deixe eu informar a V. Ex^a o que fiz e o que não fiz – encaminhada ao Conselho do Botafogo, em primeiro plano, de lá ela se irradiou, chegou às minhas mãos, chegou à Previdência, chegou a todos os lugares, e está preso diretamente a essa prática que dá prejuízo a todo o mundo, inclusive ao Poder Público e à Previdência de, em jogos importantes, que o clube quer encher o campo de torcida, passar o preço do ingresso para um real ou então distribuir 1.800 cortesias. E se 1.800 foram computados, posso afirmar a V. Ex^a que deve ter sido o dobro dos que penetraram – a expressão é essa – no estádio. Porque o clube local facilita isso, no sentido de ter torcedor pressionando adversário na hora. É uma prática imbecil, mas acontece. Eu, o que podia fazer, afastei esse Sr. Davi, estou verificando qual a participação dele no assunto e naturalmente o INSS

vai taxar o Botafogo, que é o responsável por esse jogo, por mando de campo dele, pelo menos nesses ingressos distribuídos gratuitamente e comprovados aí. E no Maracanã são cobrados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Vou ler mais um trecho do ofício da Previdência Social:

“O Vice-Presidente da Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Sr. Francisco Aguiar, revelou textualmente, durante reunião entre os representantes daquela entidade e os auditores fiscais do INSS na sede da citada Federação, no dia 20 de março de 2001, que, se um presidente de clube de futebol solicita ingresso para distribuir como cortesia, a Federação não pode fazer nada e que isso é prática comum em jogos realizados nos estádios do Rio de Janeiro.”

Ora, se um clube solicita ingressos para distribuir a sua torcida ou a quaisquer pessoas, não interessando a que título esses ingressos devem obrigatoriamente ser lançados no borderô como ingressos vendidos aos preços respectivos, compondo a receita bruta dos espetáculos base de cálculo para os descontos das contribuições previdenciárias incidentes, nesse caso o adquirente dos ingressos é o clube e a cortesia deve ser deste, e não a cortesia da Previdência Social.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Está certo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E o seu Vice-Presidente informou ao Ministério da Previdência que não pode fazer nada.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, ele disse que é obrigado a fornecer porque o clube é o dono do espetáculo, mas é cobrado do clube, atualmente, qualquer convite que ele enderece.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Atualmente?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Atualmente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Naquela época, não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso aí foi... nós seguimos a orientação dele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas esse tempo que o senhor falou que foi há três anos atrás é tudo com o senhor mesmo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, não, mas já há mais de um ano que é cobrado, e isso foi...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi há mais de um ano atrás, que era com o senhor mesmo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Foi instituído pelo INSS, isso eu sigo as instruções do INSS de quem eu sou acompanhado em todos os jogos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Desde quando que mudou isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ah, não posso precisar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Faz muito tempo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Mudou por instrução do INSS e ainda precisa dessa modificação que eu disse a V. Ex^a: impedir que o ingresso seja rebaixado de preço. É outro caso...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a não se lembra quando mudou isso, se mudou, por exemplo, no início de 2000, em 1999?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não me lembro. Não me lembro, posso verificar e informar....

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas já faz bastante tempo, tem mais de ano?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Tem bastante tempo. Mais de um ano é possível que sim, não sei. Não posso precisar a data.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O objetivo dessa ação fiscal no Estádio Caio Martins foi no dia 16 de novembro de 2000. Portanto, há seis meses, por ocasião do jogo Botafogo e Santa Cruz pela Copa João Havelange.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Deve ter sido jogo de campeonato nacional, que é da CBF e não da Federação. Os da Federação são no primeiro semestre. As dificuldades ainda aumentam para a verificação de minha parte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, esse jogo é da CBF e não de responsabilidade da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A Federação executa o jogo, mas é muito mais difícil o controle em campeonato nacional. Quando há um campeonato local, um clube controla o outro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas não é V. S^a que controla isso? O controle não é obrigação da Federação carioca?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O controle, por delegação da CBF, é da Federação, mas...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que, se não for, V. S^a está demonstrando...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Estou dizendo a V. Ex^a um problema de fato.

Quando joga o Bangu com o Flamengo, colaboram na fiscalização tanto um quanto o outro. Quando joga sozinho o Botafogo, no Caio Martins, tem muito mais condições de fazer benesses porque não tem o clube adversário fiscalizando e o aparelho de fiscalização para um estádio inteiro é mais caro do que o percentual de renda que se recebe.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu sei, mas veja bem...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A fiscalização também teria de ser do INSS, que não a faz.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – No caso fez e foi proibido pelo Davi, um funcionário do senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Mas não o faz rotineiramente. Nós fazemos para ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Neste caso fez, o Davi proibiu, V. S^a diz que o afastou. É contraditória a posição de V. S^a.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não é contraditória. Ele está afastado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas vou

justificar por que é contraditória.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ainda não provei nada contra ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Ele está afastado...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isto é um indício de provas. Então, não posso agir com indício de prova.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Não estou querendo que ele seja... Mas, veja bem, V. S^a diz que ele foi afastado dessa situação pelo menos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Está afastado, não está trabalhando.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, é contraditório. Ao mesmo tempo em que o afasta, V. S^a alega que não é um problema seu, que é da CBF, porque era um jogo do campeonato nacional.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não disse que não era problema meu. Disse que o jogo era de responsabilidade da CBF.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Um jogo de responsabilidade da CBF não existe neste País. O campeonato é patrocinado pela CBF e o responsável da CBF é a Federação local.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ela responde em nome da CBF.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E V. S^a sabe que estou certo.

Ela responde em nome da CBF, que não manda delegados para Belém, para Mato Grosso, para Mato Grosso do Sul, para Pernambuco. O representante é o Presidente da Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Há uma diferença para a qual V. Ex^a não atentou: quando o jogo é da Federação, o clube não emite ingressos. Quando o jogo é do campeonato nacional, o clube pode emitir ingresso, e alguns emitem, usam a carga própria deles. Trata-se de um tratamento diferenciado que torna inseguro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sei, mas é um tratamento diferenciado que tem estabelecido uma não-diferenciação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Tem estabelecido, sim, ou, pelo menos, uma universalização da bula.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A não-diferenciação é a universalização do roubo à Previdência. Em qualquer competição no País, a Previdência está sendo visivelmente lesada.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador Antero, há dois anos, por favor, V. Ex^a é do esporte e me entende. Se fosse um negócio tão bom esse negócio de ingresso, eu teria vendido tudo para a Globo e não pensado em mais nada.

Isso é um péssimo negócio, trabalhoso e não tem mecanismo para fiscalizar e o mecanismo a ser montado passa a ser mais caro do que a renda do jogo. Assim, o poder público também tem que colaborar com isso. Os senhores, que vão fazer uma legislação, atentem para isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Entendo até que na legislação tem-se que proibir qualquer tipo de credenciamento.

Esse negócio de Senador entrar de graça em estádio não está certo, tem que pagar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Credenciamentos, convites e também abaixar o preço dos ingressos, que é o pior de todos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas, no caso, não vamos ficar legislando todo o ano preço de ingresso. Mudando o preço de ingresso anualmente. Para cada ano, uma legislação nova.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É o que lesa a Previdência. Não, mas que se deter-

mine à Secretaria de Censura e Diversão dos Estados ou o que for para determinar. Não se trata de legislar. É para se ter um mínimo decidido pelos clubes que não possam sofrer rebaixamento e, em momento oportuno, fazer demagogia com a torcida.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Farei uma nova indagação a V. S^a. Quero saber o seguinte: em seu depoimento na Câmara dos Deputados – e vou pedir que V. S^a confirme ou não o que vou reler do depoimento de V. S^a na Câmara dos Deputados –, após indagado sobre como estava cobrindo os déficits da Federação, o senhor afirmou o seguinte, na Câmara dos Deputados, dentre outras coisas, mas queria que confirmasse isso, o senhor afirmou o seguinte na Câmara dos Deputados: “O Clube de Regatas Flamengo, por exemplo, me emprestou, no final do ano passado, R\$504 mil”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Errei. Foram 534.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quinhentos e trinta e quatro. Está bom. Mas aqui está quinhentos e quatro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Mas eu falei quinhentos e quatro no dia. Eu não tinha os dados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. “Ele deixou de receber o prêmio do campeonato”...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – “E ele sabe que no primeiro semestre ele teria despesas acima disso”.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Já foi pago.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Portanto, quero saber o seguinte: V. S^a confirma essas declarações?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Confirmo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Confirma?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– O Flamengo deixou de receber o prêmio para que eu pudesse fechar o exercício, o que foi compensado este ano em débitos sucessivos do Flamengo na Federação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E já foi pago?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Penso que sim. Se não foi, está por perto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então agora eu quero fazer a complementação da indagação. “Acontece que nossa assessoria constatou” – veja bem, V. S^a confirmou que o Flamengo deixou de receber o prêmio.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deixou.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Acontece que nossa assessoria constatou que o prêmio do Flamengo pela Copa Rio – está certo? – foi efetivamente...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Copa Rio é um, prêmio do campeonato é outro. Copa Rio é o segundo turno. Ele recebeu. O campeonato...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O Flamengo não ganhou o segundo turno. O Flamengo ganhou o primeiro turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. É que aqui está no ano passado. O Flamengo ganhou o primeiro turno neste ano. Esse aqui é de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu acho que foi o Flamengo sim. O Vasco ganhou o primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – É. Do ano passado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Exatamente. Do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Do ano passado é correto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. “Acontece que nossa assessoria constatou que o prêmio do Flamengo pela Copa Rio”...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É o segundo turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É o segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Segundo turno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Foi efetivamente pago em junho de 2000. Ao contrário dessa informação que o senhor prestou à Câmara.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. É do campeonato. O prêmio do campeonato é mais quinhentos mil. São três prêmios de quinhentos: Taça Guanabara, Taça Rio e o do campeonato. Ele me emprestou. Foi público e notório. Dei até entrevista

sobre isso. Ele me evitou uma operação bancária em que teria que pagar juros e mais.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas então o prêmio da Copa Rio é outro? Então, V. S^a está pagando o prêmio do campeonato de 99, que foi pago em junho de 2000? É isso? Porque...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Não tem nada de 99 aí. Esse empréstimo foi no final de 2000. Mas se há falha em 99, é outro erro...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Não há. Eu que estou tentando entender aqui.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. É de 2000.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É 2000?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Mas o prêmio foi pago em junho de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É. O campeonato é de março a junho. O campeonato é de março a junho. O estadual. O campeonato é de março... Senador Antero Paes de Barros, para não parecer mentira, o calendário é o seguinte: no primeiro semestre, há o campeonato estadual do Rio, com um primeiro turno, que se chama Taça Guanabara, com uma premiação de quinhentos. Um segundo, que se chama Copa Rio ou Taça Rio, no segundo turno, com uma premiação de quinhentos. E uma fase final dos dois vencedores desses, que resulta no campeão estadual, em que há mais uma premiação de quinhentos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois é. Mas o Flamengo não deixou de receber o prêmio?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A última premiação, ele foi campeão carioca. Também. Além de campeão da Taça Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – De uma coisa tenha certeza V. Ex^a: pegar um tostão de cada clube e atrasar uma semana dá uma verdadeira revolução dentro da Federação. Calcule quinhentos mil, se não houvesse todo um acordo nesse sentido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor alguma vez...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Aliás, o Presidente do Flamengo vem aí depois. Isso pode ser perguntado a ele.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É. Vamos perguntar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi ele que...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor, alguma vez, já emprestou, tomou emprestado ou realizou transações de qualquer natureza... Estou perguntando o senhor, pessoa física. Não a Federação. O senhor, pessoa física, alguma vez, já emprestou, tomou emprestado ou realizou transações de qualquer natureza com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nunca.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E com o Sr. Eurico Miranda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Muito menos. Eu só tenho o entendimento de futebol com ambos. Sou um funcionário público bem remunerado; sou procurador e sou professor titular da universidade estadual que tem o maior salário universitário do Brasil. Vivo dentro dos meus limites de vida, sem negócio com ninguém. Troco um carro de oito em oito anos. O último eu comprei em 1992, está lá comigo. E compro comida de cachorro e de passarinho e comida para casa e para as coisas que tenho que fazer.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nem com empresários de futebol?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Muito menos. Agora, a Federação fez um pagamento ao Juan Figer por ordem do Vasco. Eu disse isso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu estou perguntando sobre pessoa física. A Federação, não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, pessoa física é pior ainda.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a já teve oportunidade de visitar a casa do Sr. Eurico Miranda em Angra dos Reis?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Nunca foi lá?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Nem em Angra dos Reis nem no Rio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu estou perguntando essa questão da...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Ex^a me permite esclarecer, o meu ambiente de vida social é o ambiente acadêmico universitário, como deve ser o do Senador Geraldo Althoff na Uni-

sul. Aquilo nos absorve muito. No futebol, eu presto o meu serviço, torço para o meu Clube Americano Futebol Clube, não deixo de ir a um jogo, seja onde for. Mas não tenho convivência com o pessoal de futebol, nem me agrada muito, não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Esse pagamento ao Sr. Juan Figer era no valor de R\$100 mil?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – R\$100 mil, por ordem do Vasco.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foi por ordem do Vasco?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Foi.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de solicitar de V. S^a que nos atendesse com a brevidade possível quanto a uma informação oficial da cópia desse pagamento de R\$100 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu tenho aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, eu gostaria que V. S^a deixasse uma cópia com o Relator, só isso.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É a mesma que eu dei para a Câmara.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como V. S^a avalia o desempenho da Confederação Brasileira de Futebol na gestão do Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É uma opinião subjetiva. Eu vim depor sobre fatos. Seria aéctico me manifestar nesse sentido. Eu não vim aqui para dar opinião sobre administração pessoal de nenhum dirigente de esporte brasileiro. Eu posso considerar ótima e ninguém considerar; posso considerar ruim e ninguém considerar.

É uma pergunta do tipo: o senhor é a favor ou contra o aborto? E eu não me vejo obrigado legalmente a responder a uma questão fora do fato determinado desta CPI. Com a devida vênua, V. Ex^a me deixa numa situação difícil, pessoalmente. Eu sou político, o Sr. Ricardo Teixeira é político, sou da mesma facção política do Sr. Ricardo Teixeira, apóio o Sr. Ricardo Teixeira, e é uma pergunta incômoda e que eu não vejo relacionada com o fato da CPI, para responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não, eu penso que V. Ex^a respondeu.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não talaria de um inimigo também. Se V. Ex^a me perguntasse do Pelé, do Zico, do Sócrates, do Oto, eu também diria a mesma coisa, por uma questão ética.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu penso que V. Ex^a respondeu, ao se referir que o apóia.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Uma bela seleção de inimigos dentro do campo: Pelé, Sócrates e Zico.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu também fui um homem de campo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – V. S^a jogou um pouco menos que essa turma aí, não é?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Joguei menos. Fui um goleiro medíocre do Americana e do Bangu, mas passei por lá. Não coloquei a cartola na cabeça, não.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, antes de passar a palavra a V. Ex^a, eu gostaria, aproveitando uma indagação do Senador Antero Paes de Barros, de aprofundar um pouco a questão da situação econômica e financeira da Federação Carioca.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, apenas uma pergunta, até porque eu preciso me ausentar. Queria fazer uma última indagação ao Sr. Eduardo Viana.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Há quanto tempo V. S^a está na Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há 16 anos. Sobre a minha pessoa, eu posso responder tudo. V. Ex^a pode me fazer perguntas até subjetivas, que estou pronto a responder.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E, ao término do seu mandato, V. S^a pretende se recandidatar à Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu nunca fui candidato meu; sempre fui dos clubes. Se os clubes assim o quiserem, eu serei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está ótimo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se eu tiver saúde. Eu estou enfartado e tal, mas, por enquanto, ainda tenho saúde.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Provavelmente, nós vamos tratar disso na questão ...da legislação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sem dúvida. Eu indago, então, a V. S^a...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não ia mentir a V. Ex^a. Com licença.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Acho uma desfaçatez o que já foi feito aqui por alguns companheiros que estão reeleitos várias vezes e chegam aqui e concordam com a postura dos senhores, que acho honesta também, é uma questão de opinião. Agora, acho que, se o Senador Pedro Simon – que é um homem que idolatro, apesar de não ser eleitor do PMDB, não sou, mas acho o Senador Pedro Simon um exemplo de homem público neste País – pode ficar vinte anos, o Ricardo Teixeira pode ficar 14 e o Farah, 14. Mas, não admito que eu fique 16 e tenha a desfaçatez de chegar aqui e dizer ao Senador Álvaro Dias, porque está perguntando se sou a favor ou contra a reeleição ou se acho que impedir reeleição seria bom, dar uma resposta que seria uma desfaçatez. Não quero deixar para os senhores uma...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sei, mas só quero fazer uma correção aqui, porque não posso também ouvir tranquilamente uma comparação do voto popular com o voto de um colegiado.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Representativo dos clubes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Representativo dos clubes, mas prefiro o voto direto, o voto popular, o voto democrático.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É outra forma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quer dizer, essa democracia não chegou ao futebol. Quer dizer, no futebol, temos – não estou dizendo com relação à questão do Rio de Janeiro...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – É também voto indireto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...porque no Rio de Janeiro a solidariedade à administração de V. S^a é tão boa que não tem nenhum clube lá bem das pernas. Nenhum! Vasco, quatro meses, Flamengo, três meses, quatro meses de salário atrasado, e V. S^a não tem absolutamente nada a ver com isso. Acho que os clubes, os que decidem a eleição, são os grandes responsáveis por isso. Não estou culpando V. S^a, não. Mas é inteiramente diferente um voto popular, um voto democrático, de um voto de colegiado. E em algumas federações, como ficou provado aqui, demonstrado, da Federação Mineira, como é na Federação de Mato Grosso. Na Federação de Mato Grosso é fantástico: às 16 horas, coloca-se o edital na Federação e, às 17 horas, tem-se a eleição. Quer dizer, a oposição tem que andar 139 municípios do Estado em uma hora. E aí recorre à CBF, não pode ir à Justiça

Comum, senão o clube é punido. Recorre à CBF e, como o cidadão lá apoia a CBF, fica ele.

Na Federação Mineira...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Na minha, tenho que publicar no jornal com dez dias de antecedência, se não me engano, o edital...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Lá também, pela lei, tem que publicar, mas eles só fixam o edital.

Na Federação Mineira, muda o estatuto e publica com dez dias. Esse é um outro assunto que vamos tratar na regulamentação: que a relação dos votantes tem que ser publicada, no mínimo, seis meses antes, e vamos ter que ter uma data para eleição de federação, como tem data para eleição do Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon concorda com data fixa.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sou obrigado a publicar a relação de eleitores no primeiro boletim oficial do ano, e vale para o ano inteiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Está certo. Vamos estabelecer isso também na legislação, que será extremamente importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Presidente, gostaria apenas de aprofundar um pouco a questão já indagada pelo Senador Antero Paes de Barros a respeito da situação financeira da Federação Carioca.

Qual é a situação atual da Federação? É de superávit, de déficit?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A financeira é de déficit, a econômica é de superávit, em função de inversões patrimoniais. O crescimento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A financeira é de déficit.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É de déficit.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O futebol do Rio é tão poderoso quanto o futebol paulista, é evidente. Grandes clubes...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Gostaria de ser financeiramente forte.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Grandes clubes. E é exatamente isso que quero indagar. No Rio, há as mesmas competições de São Paulo, há o Campeonato Carioca, os clubes disputam a Taça Libertadores, o Campeonato Brasileiro, a Copa Brasil, Mercosul, Rio-São Paulo, Comebol, Mundial Interclubes no Maracanã, a seleção brasileira joga no Mara-

canã. Qual é a razão desta situação contraditória: a Federação Paulista com um superávit financeiro de R\$33 milhões, hoje, e a Federação Carioca com déficit?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, há superávit patrimonial.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas patrimonial é outra história.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, mas o patrimônio da carioca é maior do que a da paulista.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O patrimônio é construído ao longo do tempo, é evidente. Estamos procurando investigar a gestão de momento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Vou responder à pergunta de V. Ex^a.

Qual é o principal vetor de ingresso financeiro em uma federação? É o contrato de televisão. O do Rio de Janeiro custa R\$6 milhões e mais R\$15 pelo ingresso, na TV aberta. O de São Paulo custa R\$42 milhões e o ingresso é dela. O maior mercado de televisão do Brasil é de São Paulo, e o segundo é do interior do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Por que essa diferença?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pelo valor de mercado de São Paulo, o patrocinador de São Paulo paga para a competição paulista dez vezes mais do que o do Rio de Janeiro. Num paradoxo, recebo de cima para baixo imposto no monopólio que existe...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso é porque o dirigente paulista negocia melhor do que o carioca?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, há muito mais dinheiro em São Paulo e lá a imagem vale muito mais.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A imagem normalmente é nacional. Os grandes clubes apresentam espetáculos para todo o País. Por exemplo, Flamengo e Vasco no domingo foi visto pelo Brasil todo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É isso que estou querendo impor e sou impedido pelo monopólio que a **TV Globo** exerce e que denunciarei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr Presidente, V. S^a fala do monopólio da **Globo**, nunca recebeu uma proposta nenhuma melhor que a da **Globo**?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, a **Globo** simplesmente impede qualquer tipo de proposta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas e de outras empresas de televisão?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, ela exerce **dumping** no mercado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. S^a não recebe da Federação? Nunca recebeu?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não, já abri concorrências e não recebi. A única é da **Globo**.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas por que V. S^a fala que existe o monopólio?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ela está, ele comprou...

Senador Geraldo Althoff, o monopólio é evidente para quem está vendo de fora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, mas se há outras empresas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas não é livre iniciativa, não é concorrência?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não há concorrência. O monopólio é exatamente quando ...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas como não há concorrência? A Federação não permite que haja concorrência?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não estou falando da concorrência, da licitação, não. Não é isso, isso pode haver.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Procure outra e feche contrato com outra.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Isso pode haver que não adianta. Não há outra proposta no mesmo nível da proposta da **Globo**.

O monopólio é o mecanismo de controle... Não vim aqui dar aula de economia política.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas quando V. S^a diz que não há proposta que esteja no mesmo nível da proposta da **Globo** é porque ela oferece os melhores preços?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Sim, oferece o preço que quer, embora seja o melhor.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apesar disso, a Federação não consegue ser superavitária. Creio que é uma questão de competência, evidentemente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– As minhas contas, tenho-as aprovadas pela assembléia-geral, os clubes não são todos alienados, não é uma comunidade de alienados para me manter lá dentro se estou dando prejuízo. É evidente que o prejuízo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não nos cabe debater, opinar; cabe-nos indagar. A indagação foi feita, a resposta oferecida, está registrada.

Continua com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Antes de dar continuidade ao nosso questionamento, gostaria de fazer uma referência ao respeito e à consideração que tenho à pessoa do Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É o que sinto também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele é, realmente, uma pessoa que merece o nosso respeito.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– É um homem emblemático no País.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sem dúvida nenhuma. Ele é para alguns um ídolo, como disse V. S^a, que é para sua pessoa um ídolo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– E não sou seu eleitor, nunca fui e nem do partido sou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E ele prega a moralidade no País, de maneira ostensiva, em todos os níveis, em todo os setores da vida pública. Futebol também é um setor público. Ele prega mais: que todo homem público tivesse sempre, ao início de qualquer momento da sua atividade pública, disponibilizado os seus sigilos bancário e fiscal.

Eu lhe pergunto novamente se, baseado nesse critério e nesse referencial de vida que V. S^a faz com relação ao Senador Pedro Simon, não gostaria, de público, de oferecer e disponibilizar os seus sigilos bancário e fiscal a esta Comissão.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador Geraldo Althoff, com todo o respeito, venho acompanhando a técnica de argüição de V. Ex^a durante todo o desenrolar nesta CPI, é a mesma, já a estudei em detalhes, já o comparei até a outros inquiridores famosos e reporto-me à resposta anterior, não a repetirei, reporto-me a ela.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é o seu partido político?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Nenhum no momento. Já fui do PL.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem V. S^a apoiou na última eleição proporcional para deputados federal e estadual?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Votei e perdi a eleição pela primeira vez com Álvaro Vale.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Por um voto. Talvez minha mulher não tenha votado, disse-me que votou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez uma referência de pagamento de empresários por ordem do...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, um empresário, que sei, que me lembre, o Juan Figer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não pagou outros empresário por determinação ou por ordem de outros clubes?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar a V. Ex^a, mas penso que não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez uma solicitação a sua assessoria com relação ao nome e endereço do contador de 1999. Eu gostaria que, se fosse possível, tivéssemos a informação até o término da nossa reunião.

Quantos funcionários possui a Federação que o senhor dirige?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Aproximadamente setenta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das práticas bastante clara que ainda existe nas federações é o sentimento de nepotismo. O senhor tem algum funcionário que seja seu parente direto?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Nenhum. Toda a minha família mora em Campos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a média salarial dos funcionários da Federação?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Há um plano de cargos e salários variado, desde os maiores executivos até os menores. São salários inexpressivos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Existe algum tipo de benefício indireto aos funcionários?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Existe. Pagamos colégios, faculdades e damos livros em algumas situações aos que estão fazendo doutorado e mestrado. Há livros e auxílio para transporte, no sentido de aperfeiçoamento do pessoal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Há plano de saúde também?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não, mas auxiliamos com remédios. Tínhamos plano de saúde, mas a Federação não suportou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Federação, então, não tem nenhum plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Até que ano a Federação teve esse plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Acabou há três ou quatro anos. Tentei fazer no ano passado, mas o orçamento não suportou também. Às vezes, pagamos uma consulta ou remédios. Há funcionários com doenças crônicas que precisam de remédios caros. Há mais de cinco anos a Federação paga os remédios do Edgar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem conhecimento se a Confederação Brasileira de Futebol tem algum plano de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Penso que tem, pois meus funcionários reclamam por não terem. Também não verifiquei coisa alguma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 1997, o senhor teve problemas de saúde?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Enfartei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E, logicamente, felizmente, recuperou-se, está aqui conosco.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Cheio de remédios. A diabetes amola-me mais que o infarto. Já sei a pergunta que V. Ex^a me fará. Quem pagou o hospital foi o Sr. Ricardo Teixeira. Eu não tinha dinheiro para pagar, como funcionário público. Levaram-me ao hospital mais grã-fino do Rio, e minha mulher estava ficando louca. Eu nem sabia, pois estava lá enfartado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Passemos aos fatos, antes que o senhor responda de maneira intempestiva.

Em que clínica o senhor se tratou?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pró-Cardíaco, o hospital mais caro do Rio. Levaram-me para lá sem eu saber, sendo que eu estava com o plano de saúde da Caerj, Centro Administrativo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no bolso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nos estudos que fizemos da sua contabilidade, vimos que existem pagamentos da Federação para o Pró-Cardíaco; o primeiro é datado de 17/01/97, no valor de R\$10 mil – cheque nº 551.392.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– A Federação fez um depósito desse cheque. Eu não sabia disso, pois estava na UTI e sendo ameaçado de despejo daquela unidade, morrendo. Os clubes mandaram a Federação fazer esse depósito, e depois o Ricardo Teixeira pagou. A conta foi maior que essa.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Há um segundo cheque, no valor de R\$6.817, também pago pela Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Ao mesmo hospital?

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Ao mesmo hospital.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Penso que, neste caso, foi por motivo de doença do diretor Luís Desiderato. A Federação paga enterros e médicos, tem autorização de seus filiados e, como entidade privada, pode fazê-lo, mas não significa salário, ninguém percebe coisa alguma. Pagamos enterros, coroas, flores de aniversário.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Continuando nessa linha de raciocínio, o senhor, num determinado momento do seu depoimento, fez referência a sua renda mensal ou ao valor a que ela poderia chegar como funcionário público e como professor universitário. O senhor disse que seria um dos funcionários públicos mais bem remunerados? É isso?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não. Para professor, sou bem remunerado. V. Exª é professor e sabe qual é a remuneração.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– O senhor nos poderia dizer qual é sua renda mensal?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Como professor?

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Não, na totalidade.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Somarei. Como professor, devo ganhar na Uerj R\$5 mil, aproximadamente. Como procurador, devo ganhar de R\$8 mil a R\$9 mil. Agora, tem as universidades particulares em que trabalho, com uma média de salário irrisória. Esporadicamente, sou da Fundação Getúlio Vargas, tenho um pagamento melhor, mas em momentos de curso de pós-graduação.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– A totalidade de seus serviços, isso lhe dá uma renda média mensal de quantos reais?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– De R\$11 mil a R\$12mil.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Somando R\$9 mil com R\$5mil já são R\$14mil...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não coloquei Previdência; só a renda líquida.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Mesmo assim, colocando que V. Sª tem uma renda mensal de R\$12mil, V. Sª não tinha disponibilidade financeira nem plano de saúde para fazer pagamento...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Tinha. Como informei a V. Exª, tinha um plano da Caaaje? no bolso. Levaram-me para o hospital mais grã-fino do Rio. No desespero, enfartei dentro de uma assembléia da CBF, presidindo a assembléia. Eu estava presidindo a assembléia. Enfarte dentro dela. Fui socorrido pelo Dr. Rubens Lopes, que é Presidente do Bangu. Levaram-me dali. O hospital que fui, de emergência, sem saber que se tratava de enfarto, era o mais caro do Rio. E não saí mais. Seria até uma situação vexatória: vamos para o meu plano de saúde que é mais barato. V. Exª há de convir que a minha política e pessoal recomenda até que outros queiram pagar isso na hora, como a Câmara pagou do Lula, quando enfartou na mesma situação. Há uma representatividade no meu cargo.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Pois não. V. Sª considera justo que a CBF pague esse tipo de despesa que V. Sª fez. Uma despesa, quer queira, quer não, de caráter pessoal, e por conseqüência, na nossa visão.... V. Sª considera isso ético?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Depende da situação. Eu, por exemplo, não sabia que foi a CBF. Pensei que fosse o Ricardo, pessoalmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Eu gostaria de lhe mostrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu ignorava isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Eu gostaria de lhe mostrar...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Mas eu seria capaz de pagar para um dirigente em dificuldade, se ele tivesse um problema desses, se a Federação dispusesse de dinheiro. Com o apoio dos clubes, é evidente; consultaria e faria.

O SR. GERALDO ALTHOFF

– Vou mostrar aqui, porque na contabilidade da Federação que V. Sª dirige aparece o pagamento da CBF especificamente, diretamente para a Federação.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Peço que V. Exª acredite. Levei algum tempo afastada a Federação com esse enfarto e não acompanhei esses movimentos de quem pagou ou não pagou. Só fui agradecer ao Ricardo, porque ele pagou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, penso que V. S^a, como Presidente de uma Federação do porte do Rio, uma situação dessas, não pode fugir ao seu conhecimento.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu soube que ele pagou. Quem me informou disse assim. Fui até agradecer. Não manuseio livros contábeis, sou arredio a isso. Sou um homem de vida acadêmica, leio quatro horas e meia por dia e não fico em cima de livros de contabilidade. Prefiro assumir o risco de erros contábeis do que ficar isso...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a vai me perdoar. V. S^a está há 18 anos na Federação...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – E nunca vi um livro contábil. Só por causa de V. Ex^a é que fui ver agora.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Assumindo a possibilidade do erro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O risco do erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O risco do erro. V. S^a...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Assumi. Esse pode ser um erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É por isso que o nosso futebol não pode dar certo. Lamentavelmente, não pode dar certo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Pode ser um erro. Nenhum executivo confere contabilidade.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a está colocando de público, mais uma vez, que não quer....

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Se V. Ex^a fosse Governador de Santa Catarina não ia conferir contabilidade, Senador. Nem pode.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas teria pessoas da minha total confiança para administrar.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Isso eu tive; que podem ter falhado também, substituídas em outubro do ano passado. Falharam também, e eram de minha confiança absoluta. Isso acontece com qualquer um. Não foi comigo. Confiei em uma pessoa que não estava trabalhando devidamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E V. S^a não procurou, mesmo tendo a renda que tem, ressarcir ou o Sr. Ricardo Teixeira ou à própria Federação os valores pagos pela sua hospitalização?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Como? Não entendi a pergunta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a não procurou o Sr. Ricardo Teixeira?...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Procurei, para agradecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas não para pagar?!

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Quis pagar. Ele não aceitou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera isso justo?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende do que representa, na hora, uma pessoa para outra e o que representa essa pessoa dentro da instituição, Senador. É relativo. Eu não gostaria que isso tivesse acontecido, exatamente para não significar dependência minha. É por esse lado aí. Puramente por isso, que sou muito livre.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor considera isso ético?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Depende de.... A ética está diretamente relacionada com a intenção de. O jurídico, não, mas o ético é com a intenção. Dependendo da intenção, pode ter sido ético. A ética é variável na cultura, no tempo, onde for.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso é, publicamente, moral ou imoral?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há imoralidade. Imoralidade, não há. Não há locupletação indevida, não há coisa nenhuma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A partir desse momento, que tipo de sentimento o senhor passou a ter com relação ao Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O mesmo que tinha antes. De um bom amigo. Eu não frequento a casa dele, nem coisa nenhuma, mas já sou amigo do ex-sogro dele. Continuo sendo amigo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço esse questionamento exatamente para caracterizar o tipo de comprometimento, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não há comprometimento, não. Protesto. Não há comprometimento, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como não? Na minha visão – vou fazer a minha reflexão a respeito do assunto –, isso caracteriza um evidente comprometimento da pessoa do Presidente da Federação com o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – O senhor está pretendendo dizer que eu fui subor-

nado por um pagamento de hospital. Um comprometimento é isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Em primeiro lugar, quem está aqui para questionar sou eu e não o senhor.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Sim, mas, sobre a minha pessoa, tenho direito de responder, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou continuar lhe questionando.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Ou não há um direito fundamental de resposta?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não me permitiria que fosse, em algum outro momento, questionado em relação...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicito ao depoente que se limite a responder às indagações. Obviamente, ao final, se for requisitado, concederemos ao senhor o direito de usar a palavra, por alguns minutos, como já o fez, na abertura dos trabalhos. Neste momento, cabe ao senhor, única e exclusivamente, responder às indagações do Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Dr. Eduardo Viana, a federação que o senhor dirige já realizou, em algum momento, algum tipo de operação financeira – emprestar, tomar emprestado ou outro tipo de operação financeira – com entidades esportivas, empresários, dirigentes, clubes ou mesmo com outras federações?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não. Com clube, sim. Tem uma conta corrente de que, quando disponho, até adianto para os clubes. Eles também, como foi o caso do Flamengo, aqui informado, permitem-me a utilização de recursos seus. Empréstimo ao tipo de adiantamento, como faz São Paulo, nunca tive condições de fazê-lo. Não teria nenhum problema em fazer, se tivesse dinheiro disponível. Penso que é até um dever da entidade fazer, mas nunca fiz.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em 04/03/1997, foi pago ao Clube de Regatas Vasco da Gama R\$60 mil a título de adiantamento da cota de televisão.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Acabei de dizer a V. Ex^a que canso de fazer isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso. O que nos chamou atenção, com relação a esse lançamento, é que o valor foi retirado especificamente da cota pertencente ao Flamengo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – A cota é comum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe mostrar o documento contábil. Foi retirado da conta do Clube Regatas do Flamengo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Deve ter havido uma compensação de débito. Não era disponível em outra e foi feito. Pode ter acontecido isso.

Sem o referendo do Flamengo, não foi, porque, senão, teria havido reclamação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou lhe mostrar o histórico da contabilidade do Livro Diário, que mostra que, da conta do Clube Regatas do Flamengo foi, neste momento, retirado R\$60mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Estou admitindo que pode ter sido. Há uma transferência do Flamengo para o Vasco. Pode ter sido até um entendimento entre eles. Um cedeu ao outro parte da cota de televisão no momento de aperto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se houver esse tipo de relação, queremos que V. S^a nos remeta em 24 horas a autorização, por escrito, para que tal fato viesse a acontecer.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Senador, eu estou com uma entidade de direito privado, lidando com outras de direito privado, que autorizam crédito e débito para lá e para cá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No “fio de bigode”?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Eu não sei; se alguém não reclamou vai valer o “fio de bigode”, que na verdade é lei. Eu posso mandar, mas é totalmente desnecessário...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, nós achamos extremamente necessário, como também aquela autorização com relação ao Clube de Regatas Vasco da Gama para que V. S^a fizesse um crédito na conta do Sr. Aremitas José de Lima...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA – É uma transferência do Flamengo para o Vasco. Não sei explicar contabilmente como é e nem me interessa, não vou saber nunca.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Outra coisa que nos chamou a atenção aqui e que eu gostaria de fazer uma referência é com relação às despesas administrativas da Federação. Elas são bastante altas, chegaram no ano de 2000 a 3,281 milhões. O que nos chamou a atenção é que o item de maior valor na contabilidade está exatamente em “diversos”. Basta ver, fazendo uma referência, o que foi gasto de despesa administrativa em um ano foi de 3,281 milhões...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Que exercício foi esse?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O do ano de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Foi exatamente o razão que eu juntei e mandei para cá e que está errado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De janeiro até dezembro de 2000.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Pode haver erro nisso. Eu comuniquei a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui, temos o seguinte: dentro das despesas administrativas referenciadas, aquela de maior valor está caracterizada em “diversos”, no valor de R\$1.924.031,79.

Nós fomos, então, ao livro-razão – esse que nos foi apresentado – para saber exatamente e identificar o que era esse R\$1,9 milhão e ter o detalhamento disso. A folha do livro-razão que deveria conter exatamente esse lançamento, fl. nº 105, está ausente. Não a encontramos.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Senador, no início, quando V. Ex^a falou sobre o razão de 2000, eu lhe disse que veio tudo com erro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer o seguinte questionamento a V. S^a: o senhor tem idéia da origem desse lançamento que representa a maior despesa da Federação no ano de 2000?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Eu não entendo coisa alguma de contabilidade, ainda mais quando está lançado em um título genérico de diversos. Não sei o que é. Volto a afirmar para V. Ex^a o que afirmei no princípio do depoimento, quando V. Ex^a começou a abordar isso. O razão, tanto sintético como analítico, do ano de 2000, que o pedido saiu do Senado errado sobre o exercício de 2000...

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a é responsável pela contabilidade da sua entidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– ...era 99. Eu informei a V. Ex^a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não posso continuar ouvindo, Sr. Presidente, que um administrador que está há 18 anos...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não há nenhum documento assinado. Vamos para o absoluto, então, Excelência. Não há nenhum documento assinado, não há responsabilidade de ninguém.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou dizer novamente: não posso admitir que um dirigente de uma entidade durante 18 anos...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Dezesesseis anos, Excelência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desculpe. Dois anos me parecem sobejamente importantes nesse contexto. Continuando, não posso admitir que um dirigente de entidade por 16 anos não assuma a responsabilidade dos atos administrativos, através da contabilidade...

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Assumo e presto contas aos clubes. Não entendo tecnicamente a linguagem jesuítica, sofismática e muitas coisas mais. Assumo, sim, e posso assumir por confiar nas pessoas até. E não entendo de nada, não tenho de entender disso e não sou chegado a contabilidade. Aliás, não sou chegado a nenhuma ciência exata.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, vamos resolver o problema da seguinte maneira: vamos ouvir o contador à época para caracterizar os erros que foram detectados.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– No caso de 2000, V. Ex^a tem de ouvir também o contador atual.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, nos termos regimentais, Sr. Presidente, solicito que seja ouvido pela Polícia Federal, no Rio de Janeiro, com a presença, logicamente, de assessores desta CPI, o Sr. José Ângelo dos Santos, Contador da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Solicitamos à assessoria que complete o número de assinaturas, a fim de que conste da ata da reunião de hoje a aprovação deste requerimento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Parece-me que o nobre depoente gostaria de fazer algumas referências. Deixo a palavra livre ao depoente. Posteriormente, voltarei a falar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se desejar fazer uso da palavra, o depoente tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Srs. Senadores, não quero contestar coisa alguma nem responder nada. Quero, apenas, bater na tecla anterior.

É legítimo que eu tenha minhas teses jurídicas e que elas sejam conflitantes com as desta CPI. É legítimo que eu entenda que o esporte brasileiro é de administração privada porque o poder público com este não se preocupa como forma de educação. É legítimo

que outras pessoas não pensem assim, que entendam que um simples exercício do múnus público – de fato o esporte presta um múnus público – possa ser confundido com responsabilidade pública. São teses jurídicas. Não entendo de Contabilidade, por isso não faço contas. Sou bacharel em Filosofia, Teologia, História e Direito. Sou doutor em Direito. Tenho que responder tendo por base a Filosofia do Direito. É legítimo e, por isso, aparentemente, eu me contrapus. Creio que com a renovação do processo legislativo, voluntariamente, vim colaborar. Estou à disposição de V. Ex^{as}.

Em outros aspectos, tenho o direito de ter um pensamento contrário. Nada disso invalida o de V. Ex^{as}. Não tenho um juízo de valor: se é bom ou ruim. Não me arrisco a dizer isso; apenas digo que é diferente. Quero que me entendam. Não há nenhum interesse de obstaculizar. Ocorreu que houve foi em função... existiu colaboração de erro da secretaria daqui também. Estive, dez dias depois que chegou lá para fazer. Havia fiscalização do INSS, de fato. O livros não são obrigatórios. Não os utilizamos corriqueiramente e não os tínhamos prontos, como temos os diários, que são os livros principais.

Era o que tinha a dizer. O Senador Antero Paes de Barros até imaginou que em determinada hora falei alto, mas não houve a mínima intenção. Pode ter havido até entusiasmo. V. Ex^a, também, tratou-me com a maior cortesia. Não houve **animus** nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a participação de V. S^a.

Senador Geraldo Althoff, V. Ex^a deseja, ainda, fazer algum questionamento?

O SR. GERALDO ALTHOFF – A nossa assessoria chama a atenção para um fato. Gostaria, antes da minha reflexão final, de fazer um questionamento: foi o Sr. Ricardo Teixeira que pagou as contas hospitalares? V. S^a as declarou em seu Imposto de Renda?

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – Não posso afirmar.

Tive várias contas nesse infarto. O Ricardo pagou a internação no hospital na hora em que eu estava sendo despejado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi feita uma doação em dinheiro à sua pessoa de R\$17 mil.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA – À minha pessoa?

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a paga suas contas!

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Que doação?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve uma doação no momento em que S. S^a foi até o hospital e pagou as contas.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Não foi só isso. Até hoje tenho despesas muito grandes com esse infarto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a perdoe-me por estar falando exatamente de uma situação como essa. No entanto, não está declarado em seu Imposto de Renda, mas V. S^a recebeu o dinheiro.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Agora descobri até que sou isento de declarar Imposto de Renda por ter cardiopatia. Não sabia e declarei todo esse tempo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas V. S^a deveria ter declarado os R\$17 mil que recebeu de doação para pagar suas despesas hospitalares.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Posso até declarar, ainda que com atraso, e pagar multa etc.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A menos que o Sr. Ricardo Teixeira tenha feito a declaração.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não foi declarado.

Sr. Presidente, ao terminar, gostaria de fazer algumas referências.

O SR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

– Depois desse infarto fiquei isento de declarar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

V. S^a fez referência ao fato de que busca na filosofia do Direito os posicionamentos que aqui colocou. E procurei, durante todo esse depoimento, através da filosofia do bom senso, da filosofia da moralidade, da filosofia da transparência, buscar as informações que entendemos pertinente.

Também no início deste depoimento V. S^a falou da hierarquia e da organização do futebol brasileiro, fez referência de que as entidades federadas da CBF disponibilizam praticamente 5 mil jogos de futebol por final de semana. Isso me dá uma demonstração de organização: tudo acontecer, com 5 mil jogos, de maneira racional e lógica.

Mas organização existe onde parece que há interesse em que tenha. Lamentavelmente, vemos exatamente no processo administrativo uma total desorganização. Mais ainda. Parece-me que essa desorganização é calcada exatamente onde os dirigentes têm interesse em que a estrutura do futebol seja desorganizada.

V. S^a também se pronunciou como se nós tivéssemos o desejo de controlar o esporte. Absolutamente! Não queremos controlar o esporte. Queremos, acima de tudo, tornar o esporte límpido e transparente, evitando o desvio do dinheiro dos cofres públicos exatamente pela efetiva participação de regimes presidencialistas de caráter feudal que existem tanto em clubes de futebol como também nas federações. E quero externar esse sentimento de maneira muito clara, Sr. Presidente, porque saio daqui convencido de que continuamos tendo problemas nas federações e de que, quando V. Ex^a teve a sensibilidade de solicitar a criação desta CPI, sem dúvida nenhuma, estava prestando um auxílio imensurável ao futebol brasileiro, pois nem os clubes e nem as federações estão preparados para ter uma postura econômica grande, como o futebol exige no dia de hoje.

Então, acho esse depoimento foi esclarecedor e nos ajudou, sem dúvida nenhuma, em um primeiro momento, já que é nosso desejo que V. S^a, o Dr. Eduardo Viana, volte a esta CPI após termos a disponibilização do seu sigilo bancário e do seu sigilo fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer ao Dr. Eduardo Viana pela presença, pela contribuição que traz a esta CPI, sobretudo confirmando ou até robustecendo a nossa convicção de que a administração do futebol brasileiro, de modo geral, com exceções honrosas, é incompetente, é a fotografia da desorganização. Obviamente, isso nos dá o direito de supor que a desorganização tem meio e fim, tem origem e objetivos. Não podemos entender que a desorganização seja fruto, única e exclusivamente, da incompetência dos dirigentes. É possível que ela seja muito mais consequência da má intenção de alguns dirigentes — e temos o cuidado de evitar a generalização, que é sempre injusta e perigosa —, mas, sem dúvida nenhuma, a presença do Poder Legislativo neste momento da história do futebol brasileiro é de fundamental importância. E nós ficamos motivados e, certamente, ainda mais responsáveis quando ouvimos, há poucos dias, de um jornalista crítico, como Juca Kfoury, a afirmação de que o futebol brasileiro terá duas fases: A primeira até a CPI e a segunda, depois da CPI.

Esperamos, realmente, que esta CPI produza esse resultado, estabeleça esse marco de um novo rumo na administração do futebol no nosso País. É por isso que a partir do dia 5 de junho, durante todo o mês de junho, estaremos ouvindo sugestões, idéias e propostas para a elaboração de uma nova legislação.

No mês de agosto, teremos as investigações mais significativas, dos fatos mais relevantes, inclusi-

ve com o retorno do Dr. Eduardo Viana e a presença do Sr. Eurico Miranda. Já na primeira audiência desta CPI, na segunda semana do mês de agosto, teremos a presença do Presidente do Flamengo, Edmundo Santos, e do Presidente da CBF, Ricardo Teixeira.

Reputo da maior importância os depoimentos finais desta CPI, porque serão, sem dúvida, o reflexo do trabalho da Comissão, durante todos esses meses. Quem sabe, a partir de setembro, ou outubro, nós já possamos, Sr. relator, discutir, debater, o relatório final, propondo as medidas cabíveis para a responsabilização civil e criminal, diante de eventuais ilícitos praticados, e, obviamente, discutir e propor ao País a nova legislação para o desporto nacional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, nós entendemos como importante e pertinente que as notas taquigráficas desta nossa reunião e deste depoimento fossem encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal, mais especificamente à pessoa do Ministro Sepúlveda Pertence, a quem foi distribuída a solicitação de liminar, desautorizando o acesso desta CPI ao sigilo bancário da Federação e do Sr. Edmundo Santos Silva.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, atendemos a sua solicitação e pedimos à Secretaria da Comissão que tome as providências relativas a esta reunião. À propósito, queremos, mais uma vez, lamentar que decisões judiciais oponham obstáculos aos trabalhos de investigação desta CPI. Não queremos discuti-las, temos o dever de respeitá-las, mas, sem dúvida, é preciso debater essa questão.

As prerrogativas fundamentais das CPIs estão sendo comprometidas por liminares concedidas constantemente, mesmo diante dos fatos mais relevantes e de gravidade ímpar, como já tivemos a oportunidade de constatar durante os trabalhos desta CPI.

Mais uma vez, destaco a reunião do próximo dia 5, quando iniciaremos, às nove horas da manhã, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na cidade do Recife, o seminário Futebol e Legislação.

Agradeço ao Dr. Eduardo Viana pela sua presença e encerro esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h22min)

Ata da 36ª Reunião realizada em 5 de junho de 2001.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do anexo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na Cidade do Recife, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero de Barros e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias, Digníssimo Presidente da Assembléia, pela acolhida dispensada e informa que na presente Audiência Pública sobre Futebol e Legislação, serão ouvidos os Senhores, Aderval Barros, Radialista, Deputado Estadual Sebastião Rufino, Salomão Couto, ex-jogador de futebol e Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Antero de Barros, Geraldo Cândido e o Deputado Estadual André Campos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

REUNIÃO DA C.P.I "DESTINADA A INVESTIGAR FATOS ENVOLVENDO ASSOCIAÇÕES BRASILEIRAS DE FUTEBOL, REALIZADA EM 5.6.2001

O SR. ÁLVARO DIAS – Estão conosco, representando a Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, o Senador Geraldo Althoff, que é relator da Comissão e os Senadores Geraldo Cândido, do PT do Rio de Janeiro e Antero Paes de Barros do PSDB do Mato Grosso. Como todos sabem a CPI do Futebol instalou-se em função da indignação nacional no que diz respeito à precariedade da administração do futebol no nosso país. Certamente, num primeiro momento, alguns imaginaram não ser exatamente tarefa do Senado Federal investigar o que se passa pelo mundo do futebol. Mas, conhecendo as razões econômicas e sociais que nos levaram a propor a instalação desta CPI, todos admitiram e passaram a entender a sua importância. No mundo – é bom repetir alguns dados relevantes – o futebol gera 400 milhões de em-

pregos no mundo, movimentando 250 bilhões de dólares por ano. O esporte é responsável por 4% do Produto Interno Bruto de países avançados, como da Europa e também dos Estados Unidos. No Brasil as estatísticas oficiais revelam que o esporte responde por apenas 1,6%-1,7% do nosso Produto Interno Bruto. Portanto esse potencial econômico extraordinário que é resultante da grande paixão nacional não tem sido devidamente administrado, não tem sido convenientemente explorado para oferecer maiores oportunidades de trabalho, de emprego, de salário, de renda e de receita pública e para contribuir de forma mais decisiva como o desenvolvimento do nosso país. Isso justifica a instalação da CPI, porque, certamente, uma administração do futebol mais competente, organizada e correta vai nos permitir uma rentabilidade maior e uma contribuição superior para o desenvolvimento nacional. Este é o objetivo desta CPI, por isso ela colocou como fatos determinados a questão fiscal, a questão da sonegação fiscal, da elisão fiscal, a apropriação indébita de recursos da Previdência, a sonegação de cobertura cambial, nas transações de jogadores para o exterior, a remessa de recursos para o exterior, lavagem de dinheiro e etc., crimes contra a ordem tributária nacional e o Sistema Financeiro Nacional foram os fatos determinados, elencados, para justificar a instalação desta CPI. É, evidente que é importante investigar, é importante também propor e essa é a razão da nossa presença aqui no Recife. Nós escolhemos Recife para iniciar os trabalhos nesse Seminário Futebol e Legislação. Portanto hoje não viemos investigar nada. Não viemos para ouvir denúncia alguma. Viemos apenas para ouvir sugestões, propostas inteligentes que possam contribuir nesta fase do debate sobre Legislação Esportiva, esperando, ao final desta fase, todos nós juntos, elaborarmos uma legislação competente, que possa significar um salto de qualidade para o futebol do Brasil, tornando-o melhor nos gramados, mas, também, muito melhor fora dos gramados. Para que ele possa realmente se constituir num instrumento gerador de riqueza no nosso país. Dito isso nós queremos informar que pretendemos ouvir hoje o Aderval Barros, que é radialista. Na seqüência nós ouviremos Salomão Couto, ex-jogador de futebol, Campinense da Paraíba, Náutico, Santos e Vasco. Ouviremos o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira e também entre nós o Deputado Sebastião Rufino, que é ex-árbitro de futebol, da FIFA, que estará também conosco durante toda a reunião. Antes de anunciar o primeiro depoente, que hoje não é convocado, é convidado e certamente contribuirá para que

esta CPI possa ter material suficiente para a elaboração de uma legislação competente, vamos passar a palavra também ao Dr. Geraldo Althoff, Senador-Relator desta CPI, que tem se empenhado no sentido de descobrir, realmente, o que faz com que o futebol brasileiro deixe de alcançar o estágio de desenvolvimento que todos nós desejamos e almejamos.

Com a palavra, então, o Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Senhor Presidente, Senhores Senadores, nosso cumprimento à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente Romário de Castro Dias Pereira, dizer da satisfação que tenho e temos todos nós de estarmos aqui neste momento.

Existem alguns dados estarrecedores do futebol brasileiro. A Seleção Brasileira empatou com o Canadá, a Seleção Brasileira empatou com o Japão e perdeu para o Equador. Esses dados seriam estarrecedores, Senhor Presidente, se eles não fossem previsíveis. Esses dados são previsíveis. Eram previsíveis exatamente em função da total desorganização por que passa ao futebol brasileiro. Nós não podemos admitir que a nossa Seleção principal esteja disputando uma copa, a Copa das Confederações, exatamente no momento em que os dois mais importantes Campeonatos Estaduais do Brasil, do Rio e de São Paulo, estavam disputando as suas finais. Isso mostra e demonstra o desmando e até a total irresponsabilidade por que passa o futebol brasileiro. De extrema sensatez e de extrema sensibilidade a idéia e o trabalho que fez o Senador Álvaro Dias, hoje Presidente da nossa Comissão, no sentido de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fosse instalada. Com dificuldades, com muitas pressões, mais pressões contra do que a favor, nós estamos aqui fazendo o nosso trabalho e eu gostaria de motivar a nossa reunião através de alguns dados para que os senhores que nos honram com suas presenças pudessem ter conhecimento da CPI como um todo. (Eu pediria para que fosse passa a primeira lâmina de retroprojeção). O futebol, hoje, sem dúvida nenhuma, é uma atividade econômica e lamentavelmente está sendo gerido, os nossos clubes e as nossas federações por estatutos às vezes totalmente fora de uma realidade e despreparados, com a finalidade precípua que acontece hoje no futebol, que é exatamente a manipulação de milhões e milhões de dólares. O futebol é fonte de emprego e de renda, como muito bem colocou o nosso Presidente, o Senador Álvaro Dias – o que ele representa em termos de mundo e o que representa em termos percentuais, no nosso país, dentro desse contexto. E ele

pode ser fonte do lucro e de crescimento econômico para todos. Sem perdermos, em momento algum, o sentimento clubístico e o sentimento de paixão, que é o que motiva o futebol. (Por favor, a seguinte). Como referi anteriormente a desorganização e o amadorismo com que o futebol brasileiro vem sendo dirigido nos últimos tempos faz com que realmente ilícitos venham a ser cometidos, principalmente pela – como referi também – falta de gerenciamento e falta de fiscalização. Os Conselhos Fiscais dos clubes do Brasil são – a quase totalidade deles – manipulados, visto que o sistema que grassa dentro dos clubes do futebol brasileiro é um sistema que nós chamamos de presidencialismo feudal, que faz com que evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro venham a acontecer no futebol brasileiro. E isso traz, por conseqüência, o não crescimento e a não profissionalização da atividade do futebol. (O seguinte, por favor). A CPI, como os senhores já sabem é constituída através de um requerimento, tendo a necessidade de três quintos dos Senadores que formam a Casa e, após a sua aprovação pelo Plenário da Casa são indicados os Membros, proporcionalmente às participações dos Partidos no Senado Federal e, posteriormente, indicados o Presidente e se relator. Aí, então, iniciar-se-ia os trabalho da CPI. Eu acho – e aqui nós colocamos esse diapositivo – porque nós entendemos que o mais importante fator de êxito de uma CPI é, sem dúvida nenhuma, a formação de sua equipe técnica, aquela equipe que lhe dá sustentação. E consultores e advogados do Senado Federal fazem parte dessa nossa equipe técnica, auditores do Tribunal de Contas da União, analistas do Banco Central também estão conosco, auditores da Receita Federal, Delegados e Agentes da Polícia Federal também fazem parte. Eu volto aqui a ratificar, de público, a importância da participação da equipe técnica. Se nós não tivermos uma boa equipe com certeza a CPI está fadada ao insucesso sempre. Dessa maneira, o nosso respeito e a nossa consideração à nossa equipe de trabalho, que é da mais alta qualidade e do melhor nível técnico que nós podemos disponibilizar, sem dúvida nenhuma. (O seguinte, por favor). Nós iniciamos o nosso trabalho exatamente no dia 19 de outubro de 2000 e temos a previsibilidade de término para o dia 15 de dezembro de 2001. Mas é nosso desejo até final de outubro deste ano, ou seja, quarenta e cinco dias antes da data prevista, nós apresentarmos o nosso Relatório Final, com a finalidade de que os Senhores Senadores, membros da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito venham a aprová-lo. Nós dividimos o nosso trabalho em três fases distintas: uma

fase de caráter informativo, de estudos; uma fase chamada investigativa e uma fase propositiva. Logicamente que em determinados momentos é praticamente impossível você distinguir uma fase da outra. Uma se superpõe à outra, logicamente, mas, de maneira oficial, hoje, aqui em Recife, nós estamos iniciando a fase propositiva da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. O que é que nós queremos? – Nós queremos que a sociedade civil organizada deste país também participe trazendo propostas à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, de maneira tal que a gente possa fazer um Relatório de Qualidade. (O seguinte, por favor). Na chamada fase informativa nós buscamos subsídios junto ao Banco Central, ao COAF, que é um órgão de controle da atividade financeira que controla especificamente a lavagem de dinheiro no país. Tivemos a busca de informações junto à Previdência Social e também junto à Receita Federal. De público, aqui, mais uma vez fazemos referência a esses órgãos, que são colaboradores permanentes da nossa CPI e que nos ajudam sobremaneira no processo de fornecimento de informações. (O seguinte, por favor). A fase investigativa da nossa CPI deverá estar envolvendo todos os setores e todos os níveis do futebol brasileiro. A Confederação Brasileira de Futebol está sob investigação; as Federações Estaduais estão, também, sob investigação e, emblematicamente, nós estamos investigando as Federações de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Clubes de Futebol do Brasil também estão sendo investigados. Aí no diapositivo estão referidos o Grêmio, o Inter de Porto Alegre, o Flamengo, o Vasco, o Botafogo, Fluminense, Santos, Palmeiras, Corinthians e São Paulo foram os clubes que nós tivemos acesso às informações e que, também de forma emblemática, estão sendo utilizados como referenciais da desorganização do futebol brasileiro. Referentemente às Federações Estaduais, também queremos esclarecer que encontramos, mormente na Federação Mineira de Futebol, uma desorganização da mais alta qualidade, que realmente mostra o desmando, o descalabro e a desorganização administrativa. Empresários do futebol também estão *sub judice*, estão sendo investigados, como também dirigentes e outros profissionais envolvidos com o futebol. É importante colocar que na nossa visão o jogador de futebol é conseqüência e não o responsável – muitas vezes – por esse sentimento de desorganização que nós estamos referindo. Na fase investigativa nós tomamos providências, já adotadas, encaminhando ao Ministério Público da União, através da Procuradoria Geral da República a solicitação no sentido de que sejam

abertos inquéritos nos vários setores, com relação a vários clubes, tendo a colaboração da Advocacia Geral da União, do Ministério da Justiça – principalmente na busca de informações no exterior, com referência, logicamente, àqueles países com os quais existe acordo de colaboração. E nós estamos buscando informações de contas e de pessoas ou mesmo de clubes, instaladas, instituídas no exterior, principalmente, logicamente, nos Estados Unidos. A Receita Federal também é nossa colaboradora, nos ajuda nesta fase investigativa, como também o Banco Central e o Instituto Nacional de Seguridade Social. (O seguinte, por favor). Por último nós estamos justamente agora, chegando, a esta fase, que é a chamada Fase Propositiva, que para todos nós membros da Comissão é a fase que nós consideramos como a mais importante. Nós queremos investigar exatamente para mostrar que nós temos que mudar. Então a fase propositiva é a fase de mudança. Os objetivos estão ali colocados, nós estamos buscando os mecanismos legais – e acharemos – para que realmente possamos, de uma maneira substancial, modificarmos a legislação pertinente ao futebol brasileiros, de maneira tal que, principalmente os dirigentes, tanto de clubes de futebol como também os Presidentes de Federação passem a ser responsabilizados pelos seus atos. O desmando administrativo tem que ser impedido através de uma transparência e de uma limpidez das ações daqueles que dirigem o futebol brasileiro. Por isso que nós estamos aqui em Recife. Por isto que nós estaremos na próxima semana no Rio de Janeiro, em São Paulo, Curitiba e em Porto Alegre. Nós queremos que a sociedade civil organizada deste país sejam nossos colaboradores, de maneira tal que este Relatório que deverá sair da mão de todos os Senhores Senadores que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito realmente seja aqui o sentimento externado pela opinião pública brasileira. Que dessa maneira nós possamos mudar a história do futebol deste país. Possamos fazer como referência: antes/depois. Era dessa maneira, Senhor Presidente, de uma maneira rápida, também, que nós gostaríamos de motivar esta reunião, agradecendo a oportunidade que nós é de acla de estarmos, nesse momento, junto à comunidade de Recife e, por extensão, de todo o Nordeste brasileiro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos ao relator pela exposição. Queremos agradecer, também, a presença do Deputado André Campos, que é Presidente do Náutico. Passo a palavra ao Presidente da Assembléia.

O SR. ROMÁRIO DIAS – Eu queria pedir licença a Sua Excelência Álvaro Dias e demais Senadores

presentes. Com o racionamento de energia nós passamos, nas sessões plenárias, de 14:00h para as 10:00h da manhã, até às 2 horas da tarde.

Eu preciso me retirar para ir presidir a Seção.

O André, além de Presidente do Náutico é vice-Presidente da Assembléia, que deveria ter sido um rubronegro. Mas não tinha, na ocasião, nós votamos num do Náutico.

Por isso eu vou me ausentar por algum tempo.

Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS –Agradecemos a presença do Exmo. Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Romário de Castro Dias Pereira e convidamos o Sebastião Rufino para tomar assento à Mesa, também, como mais um representante da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que nos honra com a acolhida que nos oferece. Vamos iniciar. Como radialista gosta de falar vamos iniciar com o radialista Aderval Barros, que é da rádio CBN e é nosso convidado para participar desta fase propositiva da nossa CPI, porque a crônica esportiva foi, sem dúvida nenhuma, a grande motivadora da instalação desta CPI. A inspiração da CPI é da crônica esportiva, da crítica, que constantemente coloca o dedo na ferida, apontando as mazelas do nosso futebol, fazendo referência à existência de uma caixa preta que precisaria ser aberta, a fim de se colocar o mal à luz para que ele possa ser combatido. Então, a presença de um radialista neste nosso debate é uma homenagem que nós prestamos a toda a crônica esportiva do Recife, do Norte/Nordeste do país.

O SR. ÁLVARO DIAS – Vamos passar a palavra, portanto – pode usar a Tribuna – ao Aderval Barros, que é radialista da Rádio CBN.

O SR. ADERVAL BARROS – Senhor Presidente, Senhores Senadores, Deputados, aqueles que aqui estão presentes e inicialmente agradecer a indicação do Presidente da Assembléia, o Deputado Romário. E acho que a indicação do Deputado Romário deve-se ao que ele sempre escuta, ao que ele sempre diz, ao que ele sempre escuta, que a gente fala no rádio. Eu trabalho no futebol pernambucano há 22 anos. Me considero um radialista jovem. Faço parte da renovação do rádio de Pernambuco e conquistamos, especialmente ao longo dos últimos 16 anos, quando trabalhamos numa só empresa, a Jornal do Comércio, que, realmente fizemos um trabalho de defesa do futebol muito grande. E sempre fomos um crítico severo, sempre exercemos no microfone críticas visando o bem estar e o crescimento do futebol. E eu queria aproveitar esta oportunidade que eu estou tendo di-

ante de uma CPI, que, certamente, ao seu final, vai mudar os rumos do futebol brasileiro. Eu não consigo pensar diferente, Senador Álvaro. Eu disse, um dia desses, ao Presidente Carlos Alberto, que estava indo a Brasília participar de uma conversa, não sei se desta CPI do Senado ou na Assembléia: Presidente Carlos Alberto, diga lá, pelo amor de Deus, que nós temos que mudar o futebol brasileiro. E esse sentimento é de um cidadão nordestino. É o sentimento de um trabalhador, de um brasileiro que sofre as maiores restrições do mundo com referência a futebol. O nosso futebol é olhado de forma distinta, diferente. Os senhores não sabem o orgulho que eu sinto nesse momento, em que nós tivemos uma auditoria, aqui, na nossa Federação Pernambucana de Futebol, recentemente. A CPI da Câmara fez uma Audiência Pública em João Pessoa e a nossa Federação foi vasculhada, de cabeça para baixo, e não encontraram nada que pudesse comprometer o nosso futebol. Nosso futebol tem três grandes equipes, de grandes histórias e que é vítima, como é todo futebol nordestino, de uma discriminação tremenda, a partir da composição de um Campeonato Brasileiro que é formado por um grupo de elite. Então eu acho que novas regras, depois desta CPI, têm que ser postas e têm que ser respeitadas, acima de tudo. Esse é o critério base. O futebol brasileiro precisa de moral. Precisa ser respeitado. O nosso futebol hoje não é mais respeitado. Não tem quem mande. E onde não tem quem mande, não tem quem obedeça. Esse eu acho que é o princípio básico, é o da responsabilidade. Fiscal, legal, jurídica. Prender quem rouba... Eu acho que passa por isso aí. Isso tem que estar contido no Relatório Final. Que se transforme em Lei e que essa Lei passe a ser respeitada, realmente, e, quem infringir essa Lei, que seja punido. Eu anotei algumas questões que eu considero básicas para que o futebol brasileiro passe por uma mudança forte. Não é muito grande, não. Vejam o tamanho do papel. Calendário. O Calendário do futebol brasileiro é um absurdo. É uma agressão aos profissionais que fazem futebol. E vou dar um exemplo nosso, que nós estamos vivendo agora. O Sport Club do Recife jogou sábado pelo Pernambucano; joga hoje, por um torneio seletivo para a Copa dos Campeões, em Recife – jogou pelo Pernambucano, sábado; joga hoje, em Recife, por esse torneio; vai a Goiás, para Quinta-feira jogar com o Goiás e volta ao Recife para jogar com o Náutico, no Domingo. Então, num prazo de 9 dias esta equipe faz 4 jogos. Cientificamente – e eu não sou médico, não sou preparador físico – o ex-jogador e médico, Salomão, pode falar mais sobre isso – é humanamente impossível para um atleta de

futebol jogar 4 partidas em 9 dias. Levando-se em conta que em cada partida ele corre de 8 a 12 Km. Imaginemos que ele corra 12, que ele dá todo o fôlego: ele vai correr 48 Km em 9 dias. É uma verdadeira maratona. Então eu acho que isso tem que acabar no futebol brasileiro. Definitivamente. Temos que ter um calendário certo. Ora, meu Deus! É só contar. Meses tal, tal e tal; vamos fazer isso. Mês tal e tal e tal; vamos fazer aquilo. Agora: tem que ser lei! Não pode deixar à mercê de um Presidente de entidade que não manda em nada, como é esse nosso, que está aí. Que é desmoralizado por pressão política, por pressão econômica e etc. e tal. Então esse é o item 1, que eu acho que nós temos que mudar. Outro item que eu acho que tem que mudar no Brasil – e aí um ex-árbitro vai falar, daqui há pouco. Eu não consigo entender como é que um cara é engenheiro de dia e árbitro de noite. Médico durante a semana e árbitro no sábado e domingo. Árbitro de futebol tem que ser profissional. Ele tem que se dedicar exclusivamente àquilo ali. A responsabilidade dele é muito grande. Ele não pode errar, sob a pena dele colocar em risco um fator relevante. A perda de um título; a classificação de um clube e etc. e tal. Como é que árbitro pode ser amador? – Ele tem que ser profissional, minha gente! Não há no mundo quem me bote isso na cabeça. Ele tem que trabalhar visando única e exclusivamente a sua profissão. Ele vai apitar um jogo hoje à noite? – Ele tem que dormir agora de tarde. Para acordar tranqüilo e fazer um grande trabalho. Então não se concebe que no Brasil não se tenha uma regulamentação profissional para uma categoria que exerce tamanha responsabilidade. Um erro de um juiz é capital, numa decisão. Numa partida simples, que mexa com uma classificação e etc. e tal. Eu acho que a questão da profissionalização da arbitragem é outra coisa que nós devemos tratar com seriedade. Que dever ser realmente vista dessa forma. Uma coisa terrível, também, que nós sofremos hoje no futebol são os estádios, os campos de futebol. Não dá para você pegar um patrimônio, que é o atleta de futebol, que vale tantos milhões de reais e colocá-lo para jogar num campo que não tem condições. Eu acho que isso deve ser uma regra, uma lei. Um campo, para ter uma partida de futebol profissional tem que ter o gramado em tal estado. Tem que ter comodidade para tantos torcedores. Tem que ter banheiros. Tem que ter lanchonete. Tem que ter qualidade para o torcedor. Isso tem que ser regra. Porque não adianta... Porque, politicamente, o Presidente da Federação aprova, no interior do estádio, um campo... aqui em Pernambuco nós temos isso. Na terra do Presidente da Federação, mesmo, o campo deixa muito a

desejar. Temos Serra Talhada, que é a terra do Deputado Inocêncio Oliveira tem um campo que... meu Deus do céu! Não se pode jogar futebol ali. E não quero – vou apenas ilustrar, porque o meu nobre Presidente, o Deputado André Campos, do Náutico, está presente – que no campo do Náutico não tem um banheiro nas cabines de imprensa. Há 22 anos que eu trabalho aqui e no campo do Náutico não tem um banheiro na cabine de imprensa. Se o comentarista quiser fazer alguma necessidade fisiológica, eu tenho que descer pelo meio da cadeira, com o torcedor me xingando, me ameaçando e eu tenho que ir lá embaixo. Não pode, gente. Está errado! Isso tem que ser norma! Tem que fazer parte de uma regra! Não é? – Comodidade para a imprensa! Para o radialista, para o jornalista. Tem que ter. Eu não quero cadeira estufada, eu não quero ar-condicionado. Eu quero o mínimo de bem estar. Me dá água. Ou, se não me der, pelo menos me venda. Bota lá para vender. E me dá dignidade. O companheiro... XXX ... Eu estou exercendo a minha atividade profissional! Eu tenho que ser tratado com respeito! E não é só aqui, não. Estou dizendo isso porque eu já fiz cobertura de 4 copas do mundo, decisão de campeonato brasileiro, campeonato brasileiro, todo ano acompanhando os clubes de Pernambuco e em todo lugar nós temos problemas. Em todos os locais do país. Em todos! Você, hoje... Aderval, me aponte 5 estádios que dão dignidade para a imprensa trabalhar. Eu vou ter dificuldade. Vou ter muita dificuldade. Outro item; o Tribunal de Justiça Desportiva. Eu não concebo, Presidente Álvaro, que o Tribunal seja nos moldes em que aí está. Olha, eu sou advogado, então eu vou ser o representante do atleta, para composição do Tribunal. O outro advogado vai ser... Não pode ser assim. Não pode. Quem julga os casos, quem tira as dúvidas. O poder maior. Aí, mais grave, nessa lei que aí está: não existe um Superior Tribunal... Agora existe, Presidente? – Bom, se existe, mas eu li no jornal ontem, é comandado pelos guetos lá no Rio de Janeiro, dentro da sede da CBF. Isso é uma coisa que não dá para entender. É como a questão da arbitragem. É um Tribunal que decide as dúvidas. Então tem que ter alguém qualificado, alguém concursado, alguém que ganhe para isso. Como tem no Tribunal de Justiça, no estado, na União Federal. Tem que ser assim. O futebol não gera tanto dinheiro? – Por que não tem dinheiro para pagar a 10/11 membros de um Tribunal de Justiça? – Independente! Agora, tem que ter um Tribunal Superior que tenha um cara de Belém, que tenha um cara da Bahia, que tenha um cara de São Paulo, de Mato Grosso. Para não ficar um conglomerado de interesses do Rio e de São

Paulo. Não pode ser assim! E, para encerrar, Senhor Presidente, a gestão profissional. Eu acho que o futebol, além de mexer com um volume de dinheiro muito grande – os números estão na nossa cara, aqui em Pernambuco o negócio é assustador. O Presidente do Náutico acho que ficou assustado, quando assumiu, agora, e aí chega um atleta lá e diz: eu quero 30 mil reais de salário. Outro: eu só venho por 35. Outro: não, eu quero 100 de luvas e... É um negócio assustador. E esse negócio não é gerido de forma profissional. Sei que esse é um item muito complicado e que tem que se discutir bastante. Mas eu não concebo que a atividade clube de futebol não seja tratada como uma empresa séria. Que tenha seu Presidente por amor... por tradição e por história. Agora, o corpo gerencial tem que ser profissional. Tem que ter o diretor disso, o diretor daquilo... que ganhe dinheiro! Por que é que eu estou aqui? Sacrifiquei o nosso Programa na Rádio, hoje, para estar aqui. Por que? – Porque eu vivo do futebol. Porque eu ganho dinheiro do futebol. É porque eu trabalho para o futebol. Mas, se o Presidente André Campos não for campeão e acabar o mandato dele e ele deixar um déficit de 20 milhões de reais? Ele vai embora, a conta ficou para o clube pagar e acabou-se! E não tem responsabilidade nenhuma. Então não dá para entender que a coisa seja assim. Então, somente uma lei, uma norma... Ora, não existe uma lei para você constituir uma empresa? Por que não vamos ter uma lei para constituir um time de futebol? Que, definitivamente não é sem fins lucrativos! Absolutamente. Não pode ser assim. Então está errado. Essa coisa nós temos que mudar. Temos que criar parâmetros. E esses parâmetros têm que ser obedecidos e quem não obedecer que seja punido! Presidente, nenhuma iniciativa privada suportaria 1% dos erros que são cometidos no futebol do Brasil. E nós estamos falando de um país que tem mais de 800 times de futebol filiados, que tem quase 12 mil atletas chamados de profissionais e que é muito representativo. Então não pode. O futebol se corrói por ele mesmo. E existe um tal de torcedor que é o que menos importa quem está dirigindo ou quem está dirigindo se preocupa mas não se preocupa tanto. Um dia desses – e para encerrar, Presidente – eu fui a um Seminário, em que se falava muito de futebol, em São Paulo. Grandes especialistas estavam presentes. Entre eles o Presidente do Clube dos 13, Fábio Koff, que foi Presidente do Grêmio. Teve um palestrante que passou uma série de números, comparando, inclusive, com o futebol europeu e, ao final, o Presidente Fábio Koff ridicularizou esse palestrante dizendo: eu fiquei assustado aqui com o que o palestrante tal falou, porque,

embora você tenha dado todos esses números, que nos assustam, eu fui Presidente do Grêmio, do futebol porto-alegrense, bi-campeão mundial, não sei quantas vezes campeão gaúcho, que tenho não sei quantos mil torcedores, que faturei não sei quanto... – Uma história extremamente bonita. E aí eu fique me perguntando: puxa, Presidente Fábio Koff, se o senhor está discordando dos números dados pelo especialista, porque, se os seus números realmente são relevantes, imagina se o senhor tratasse a sua torcida com mais dignidade, com mais profissionalismo, o quanto o seu clube não era maior.

Espero, Senhor Presidente, ter colaborado. Quero mais uma vez agradecer o convite e dizer que eu tenho muita esperança de que, ao final desta CPI, eu possa ler algo importante para a mudança do futebol brasileiro e eu possa dizer, depois: eu fui lá, falei um bocado de coisa, pode não ter importância nenhuma, mas, pelo menos, eu posso dizer para o meu travesseiro, para os meus filhos, que eu tive direito a voz. Se ela foi ouvida ou não, aí a responsabilidade não é minha.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nós é que agradecemos a contribuição do Aderval Barros e certamente, numa homenagem do Senado Federal, especialmente desta CPI, a crônica esportiva do nordeste – e do norte do país, já que esta reunião, da nossa parte, tem o objetivo de representar a participação do norte e nordeste com opiniões importantes para a elaboração final da proposta de lei que queremos para o desporto nacional.

Agradecemos também, a presença do Deputado Estadual José Augusto Farias.

Eu consulto o Aderval, se ele pode permanecer até o final? Ótimo. Porque assim nós vamos ouvir os outros convidados, para, ao final, então, estabelecermos aí o debate, com as indagações que porventura os Senadores Geraldo Althoff, Antero Paes de Barros e Geraldo Cândido desejem formular ainda, em continuação aos trabalhos de hoje.

Vamos ouvir o Salomão Couto, ex-jogador de futebol. Ex-craque do Santos Futebol Clube, do Vasco e do Náutico... Campinense, Náutico.

Com a palavra, então, o Salomão Couto, agradecendo, mais uma vez ao Aderval o esforço para estarmos aqui para participar conosco desta primeira reunião propositiva da CPI.

O SR. SALOMÃO COUTO – Pois não. Eu quero agradecer, inicialmente, ao Presidente dessa Casa, o Romário Dias, meu amigo de longas datas, e dizer

que eu me sinto até inibido de suceder aqui o radialista, com esse tom de oratória. Mas eu vou fazer o possível para transmitir as minhas idéias, os meus pensamentos, as minhas angústias e as minhas ansiedades em relação ao futebol brasileiro, em relação ao nosso país. Eu quero, apenas, dizer aos Exmos. Senadores do nosso querido país, Exmos. políticos desta Casa, do nosso querido Pernambuco, do nosso Nordeste, que eu me sinto realmente muito gratificado, como ex-atleta, de hoje estar aqui, numa reunião dessas, porque eu passei um tempo da minha vida dentro do futebol, depois, saí, tive que terminar a minha carreira de medicina, mas as dúvidas, as incertezas, as colocações, ainda permanecem até hoje. Eu não vou me alongar porque aula muito longa não cabe mais no mundo moderno. Então eu dividiria mais ou menos o meu raciocínio – é evidente que eu estou mais ou menos de acordo com o Aderval num monte de coisas; esse negócio de administração de clubes, por onde eu vou terminar – num capítulo atleta de futebol, que eu fui um, vivi lá dentro, sei o que é isso e a torcida, de um lado, e os dirigentes do outro lado, sendo os diretores do filme. Só que acontece o descompasso da história. Eles nem escutam os atores, que são os atletas e a torcida. Fazem ao bel-prazer, sem escutar essas duas partes mais importantes do teatro. Os atletas e a torcida. Quando eu falo do atleta, entro no problema do jogador de futebol em si. Porque como o jogador de futebol de uma maneira geral – isso é uma regra geral do nosso país – vem de uma camada mais pobre da sociedade – isso permanece até hoje. Não houve uma evolução, do ponto de vista intelectual, do ponto de vista cultural. Há exceções, evidentemente. Muito poucas. Boleiros, tem muitos. Profissionais de futebol, poucos. Aquele que chega ao topo da montanha, lá em cima, esse, vive muito bem. Segue o sistema, o status quo vigente em nosso país, a concentração de renda. Então não se distribui a renda para os clubes. Então os clubes vivem num sacrifício enorme. Eu digo isso porque eu participo hoje, junto com o nosso Presidente, soerguendo o nosso glorioso Clube Náutico Capibaribe, no Centro de Treinamento. Trabalho com as camadas mais pobres da sociedade. Na zona Noroeste 3 do Recife, que se chama Guabiraba, que atende a 110 mil pessoas, mais ou menos. Mas o sofrimento, a pobreza, a miséria, é assustadora. Aqui, dentro de Recife. Sem ir muito longe. Imagine um interior desse nordeste. E nós somos antes de tudo um forte, já dizia Euclides da Cunha. Então eu acho que nesse processo o dirigente tem que ouvir a torcida, tem que conversar com os jogadores. Outro dia, conversando com André, eu

digo: não adianta a gente tratar o jogador de futebol como eles são marginais. A maioria dos dirigentes, não digo todos, pelo amor de Deus! Tem pessoas boas, tem pessoas realmente muito interessantes, que trabalham realmente pelo engrandecimento do futebol e, conseqüentemente, da região e do nosso país. Mas, a percepção que eles têm do jogador de futebol... Outro dia estava numa mesa de bar discutindo: não, porque jogador de futebol, todos, são marginais. Mas rapaz, não é assim! Não é. Não se deve tratar as pessoas assim. Tem marginal em toda classe social, em qualquer situação. Mas a percepção que eles têm é: jogador de futebol é marginal, jogador de futebol é venal. A primeira coisa que acontece quando o time de futebol perde não é procurar os erros dos diretores que prepararam a equipe, lá de cima, não. É: o jogador de futebol é vendido, fulano se vendeu, o goleiro se vendeu! Numa certa época, quando nós jogávamos, eu, comentando com meu amigo Ivan Brondi, ele dizia: não, o Náutico ganhou porque nós compramos fulano, compraram sicrano. Aí eu, outro dia, nós conversando, disse: por que vocês não avisaram para nós? Para a gente não correr tanto em campo? Se vocês já tinham comprado o outro time, por que não avisaram para nós? – A gente não precisava perder três, quatro quilos durante o jogo. Avisava para nós para a gente não gastar tanta energia. Para você ver, a percepção, ainda hoje, no futebol brasileiro, é essa. Os representantes de classe, do jogador de futebol, é assustador. Por isso eu peço aos ilustríssimos Senadores que procurem – está certo que existe a unicidade sindical. Conversando com um rapaz, outro dia, em São Paulo, disse: não há uma maneira de ter outro sindicato, para que o próprio jogador saiba escolher? Fica um cara, aproveita uma brecha, fica como Presidente do Sindicato. Ele não tem interesse nenhum, ele não discute e, além do mais, há o desinformação do atleta atuando no futebol brasileiro. Ele não tem informação nenhuma e nem procura informação nenhuma e nem os dirigentes procuram dar informação para eles. Ensine uma língua. Obrigue os times a dar pelo menos isso para eles para que eles possam fazer alguma coisa depois de parar com o futebol. Porque não existe uma coisa mais deprimente do que o atleta de futebol do Brasil quando para a carreira de futebol: totalmente despreparado para a vida. Ele não sabe fazer absolutamente nada e ficam aí, milhares. Eu joguei, conheço milhares de ex-companheiros meus, do Santos, do Vasco, que vivem numa miséria terrível. Aqui mesmo, do próprio Náutico. Então essas coisas têm que ser alertadas, que o dirigente ouça, escute, mais, o atleta. O povo, a torcida. Aderval esta-

va falando. O torcedor. Que respeito eles têm ao torcedor? Os estádios. É uma excrescência. Eles não têm interesse de modificar, de ter o estádio limpo. Não. Vai. Bota lá. Eles vão lá de qualquer jeito! Só que o torcedor ainda não sabe estar cobrando, mas está mudando. O processo muda. O processo político muda. Ninguém diria que ACM, dono do Planalto, hoje estaria nessa situação. Antes que eu me esqueça, seria bom que fosse proposto que a CBF fosse transferida do glorioso Rio de Janeiro – eu adoro o Rio de Janeiro, com todo respeito – para Brasília, o poder central, do Planalto Central, como o glorioso Juscelino Kubischek quis desenvolver. A questão que Aderval falou, do Clube dos 13. Como é que se forma? Quer dizer, formam-se os guetos... O nosso glorioso Clube Náutico Capibaribe, no ranking nacional, se não me engano, é o 21º clube e não tem direito a nada. Quer dizer, se formam os guetos e eles é quem mandam. São figuras anacrônicas. Eles é que mandam no pedaço. Aderval falou muito bem, a dignidade. Eu acho que o problema é questão de ética. A questão do futebol brasileiro, como da sociedade toda... Acho que as Universidades deveriam se direcionar mais para o processo ético. A expressão é ética e dignidade. Porque não é possível que se assista um espetáculo grotesco como aquele da final da Copa do Brasil, quando o senhor dono, de não sei de onde, dizia: não, continua o jogo... Com a multidão lá morrendo, ele dizendo que o jogo deveria continuar. Tem que continuar... E fica isso ao bel-prazer e não se toma uma providência. E nós, mortais, do outro lado, de cá, ficamos todos indignados, através de uma televisão, porque não dá nem para quebrar a televisão, porque fica pior. Mas ficamos indignados com um negócio daquele. Então a questão é ética! Eu acho que essas administrações de clubes têm que mudar. A Lei da Responsabilidade Fiscal é uma coisa importante para os clubes. O nosso Presidente André Campos sabe a Justiça do Trabalho. O Náutico tem dívidas. Se sai e se deixa as dívidas assim, aos rolos. Oficiais de Justiça, nós estamos fazendo um esforço enorme para deixar o Náutico no seu devido lugar. Paga-se uma dívida hoje, amanhã aparece outra, aparece outra, aparece outra... Não tem quem consiga trabalhar desse jeito. Então eu acho que a LRF deve chegar nos clubes também. Você vai ser Presidente de clube, você vai ter essas responsabilidades. Que seja uma mesma coisa determinante para esse processo. Eu acho isso extremamente importante. Então eu gostaria apenas de terminar, parabenizando aqui o Presidente Carlos Alberto, pelo trabalho que ele faz pela Federação, que foi, agora na CPI da Câmara, em João Pessoa, e não

foi constatado nada pela auditoria, sem problema nenhum; pelo Campeonato Infantil/Juvenil, que ele vai desenvolver agora e também parabenizar o nosso Presidente André Campos pelo grande trabalho que ele vem fazendo à frente do glorioso Clube Náutico Capibaribe.

Muito obrigado

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos a Salomão Couto pela contribuição.

Vamos ouvir agora o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Carlos Alberto Oliveira.

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA – Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias, Senhores Senadores, Senhor Presidente da Assembléia, André Campos, Senhor Deputado Sebastião Rufino, Senhores Deputados, meus senhores e minhas senhoras, primeiramente, em nome do futebol de Pernambuco eu quero agradecer à presença dos senhores no nosso estado, o que demonstra o interesse desta Comissão para auscultar e escutar os interesses de todas as regiões do país. Senhores Senadores, a Federação Pernambucana de Futebol desde 1998 que pede uma CPI para o futebol brasileiro. Está aí em vários jornais do estado e do país noticiando o interesse nosso, a nossa luta, para que se instaurasse uma CPI, porque nós considerávamos o único instrumento viável para dar um novo rumo ao futebol brasileiro. Os senhores podem me perguntar: mas o senhor não é membro da Assembléia Geral da CBF? Por que lá o senhor não procurou modificar essa estrutura atual? – Porque sozinho é impossível se modificar uma estrutura que estava toda organizada para manter o status quo, sobretudo com várias Federações e vários colegas comprometidos através de ajudas que a CBF tem a obrigação de dar mas pensava-se que era uma dívida e um favor para as Federações. Então, como Presidente da Federação resolvi me costurar com minhas próprias linhas, sem pedir um centavo à CBF. Nunca precisei de ajuda nenhuma da CBF. Quando fui à Copa do Mundo, fui com meus recursos pessoais, comprando passagem para pagar em 6 meses, financiada – eu tenho toda essa documentação através do American Express – e dividindo com o Dr. Mair um apartamento num hotel de 3 estrelas em Paris. Sem precisar de ajuda financeira nem de convite nenhum da CBF. Para ter a independência de dizer o que estou dizendo agora e defender a CPI, que fui o único que desde 1998 venho defendendo a CPI e, por isso, faz 6 anos que a Seleção Brasileira não joga em Pernambuco. Se não tomei posições mais contundentes foi porque naquela ocasião eu tinha o dever de preservar os meus clubes. Náutico, sobretudo, e Santa

Cruz, que naquela época não tinham prestígio nacional e eu temia a retaliação para esses clubes. Como de fato ocorreu. O Pará, quando o Presidente do Pará se negou a votar no Presidente da CBF, um ano depois os dois clubes do Pará já não eram mais da 1ª Divisão e o Presidente já não era mais Presidente. Então essa era a conjuntura nacional. Nós tínhamos que – principalmente eu, que nunca tive medo de CBF – mas eu tinha dois clubes que eu precisava salvar, para que eles não fossem retaliados. E isso me deixou numa posição um tanto ambígua, sem poder tomar as posições que hoje posso tomar claramente. Porque o Santa Cruz é presidido pelo Deputado Federal José Mendonça; o Sport pelo Deputado Federal Luciano Bivar e o Náutico pelo Deputado André Campos, que também tem um irmão que é Secretário do Senado Federal. Então eles são mais fortes do que eu. Então eles resolvam os problemas deles, que eu tenho condições, hoje, de, como Presidente da Federação, dizer o que quero. O futebol brasileiro é dominado pelo – não digo nem o monopólio – oligopólio. 13 clubes se reuniram para pegar todo o dinheiro do futebol brasileiro e terminar o futebol brasileiro na Bahia. A Bahia era o único estado no Brasil que era Brasil. Daí para a frente, ninguém tinha mais condições de jogar na 1ª Divisão do Futebol Brasileiro. Depois de muita luta, de muito trabalho, de muita persuasão, conseguimos provar que Pernambuco também tinha força. E aí, sim, eles colocaram o Sport, que era bola da vez dos grandes clubes brasileiros e Pernambuco começou a participar, através do Sport, do Campeonato Nacional. Eu me lembro que quando se formou o Clube dos 13, na toca da raposa, o Presidente do Santa Cruz era José Neves – estou contando essas histórias para que os senhores possam entender o que nós passamos aqui no Nordeste. E José Neves ficou de fora da reunião. Não deixaram nem que o Presidente do Santa Cruz entrasse na reunião, numa coisa vergonhosa para Pernambuco e para todo Nordeste brasileiro. Esse ano o Senhor Fábio Koff dividiu todas as cotas e disse: o Santa Cruz que procure negociar as suas cotas porque não vai ter um tostão de recursos. Quando eu liguei para ele disse: Fábio, eu vou à CPI, vou à Justiça Federal; vou impugnar a transferência da Globo. Vou ao Ministério da Justiça denunciar esse cartel se você fizer isso com o Santa Cruz. Depois de muito arrumado, o Santa Cruz vai ter uma cota extra de 1 milhão e 700 mil dólares. Então o que é que nós vivemos aqui? Uma região que tem 40 milhões de habitantes, com 4 clubes na primeira divisão! E o céu é a primeira divisão! Porque a segunda divisão é o inferno. O que é que propõe para o Náutico

agora? O Náutico está disputando o Campeonato Pernambucano, campeão do 1º Turno, com maior chance de ser campeão do estado. Mas está sem crise, porque a Federação Pernambucana, com o Governo do Estado, tem o Programa do Futebol Solidário, onde, só de cota, o Náutico recebe 500 mil, fora a renda dos clássicos. O bloqueio é problema da justiça... O Campeonato do Nordeste também deu uma cota mais ou menos semelhante à do Náutico. O Náutico está em igualdade de condições disputando o Campeonato Estadual. Mas, quando chegar no segundo turno, no segundo semestre, eu tenho pena do Presidente do Náutico, porque ele vai receber passagem e hospedagem e 3 mil reais por jogo. Como ele vai poder manter este plantel? Como ele vai arrumar essa Casa? Como ele vai chegar para o ano em condições de competitividade no Campeonato Estadual? Então, Senhores Senadores, isso já melhorou muito, porque há três anos atrás a segunda divisão jogava pagando passagem, pagando hospedagem e, geralmente, o time deixava de jogar em setembro. Ficava sem trabalhar em outubro, novembro, dezembro e 13º em janeiro. Qual é a empresa no mundo que aguenta parar 5 meses sem produzir um real e sobreviver. O futebol do Nordeste está existindo ainda graças ao esforço dos amadores, que são amadores mas são apaixonados. É um Salomão, é um André Campo, é o próprio Luciano Bivar, Vanderson Lacerda... esses homens é que estão dando vida ao Santa Cruz, através de José Mendonça, Alvarenga e esse povo, dando vida ao futebol. O Ceará está marginalizado, Piauí, Paraíba; enfim, está havendo uma coisa terrível no futebol brasileiro. Esse é o primeiro tema do meu pronunciamento. Elitizando para que todo dinheiro, toda receita, Mercosul, Libertadores da América, Campeonato Brasileiro, Copas Regionais, fiquem na mão de um grupo, em torno de 18 a 20 clubes. Isso, Senhores Senadores, é a coisa mais grave que está acontecendo no futebol. O futebol tem muitos erros, que nós vamos discutir. As Federações têm muitos erros. Todo mundo errou. Não estou aqui para dizer que não errei, não. Errei, sou humano. Agora, o problema mais grave do futebol brasileiro é a elitização. Dinheiro? 100 milhões de dólares nas mãos de 20 clubes. E o resto? – Ao Deus dará! Numa nação como o Brasil, que é um continente, fatos dessa ordem não podem acontecer. O calendário brasileiro é uma coisa fácil de fazer. Eu estou aí com um Projeto na Fundação Getúlio Vargas, que é uma Fundação séria, dando um Calendário Brasileiro tranquilo. É só cumprir, ou modificar alguma coisa. Mas ninguém cumpre. A CBF invade os Campeonatos Estaduais. A Sul-americana invade os

Campeonatos Nacionais, criando o que Aderval citou, quase uma maratona para os jogadores, quando se sabe, no mundo inteiro, que se pode usar domingo e Quarta-feira, tranqüilamente, e acomodar todas as competições nacionais. Basta haver bom senso. Agora, não pode é a entidade de futebol, como a CBF, Senhores Senadores, há 5 meses que não tem um Diretor de Futebol. Ninguém sabe quem manda no futebol brasileiro. Quem decide? Quem faz calendário? É uma empresa, a Sport Promotion, é não-sei-quem. Quem tem que fazer calendário é a CBF e as Federações. Ou então vamos acabar com a CBF. Vamos criar uma Liga... Mas tem que se criar um organismo que seja um organismo forte e que possa realmente dirigir o futebol brasileiro com competência, com profissionalismo e com seriedade. Agora, não pode é: entra uma empresa de fora... entra outra... faz um calendário... imprensa um jogo... invade todas as competições e a gente fica com dificuldades terríveis para dar continuidade às nossas competições. O Campeonato Pernambucano, esse ano, por exemplo: nós já vamos com mais de 600 mil pessoas em campo. Com essas dificuldades de estádio, que Aderval citou, que existem, mesmo... XXX ... ter calma. Para poder fazer o futebol evoluir e na verdade o futebol de Pernambuco tem evoluído para melhor. Não é um Campeonato como há vinte anos atrás, com Auto-Esporte, com íbis. Era 10 X 0; 11 X 0... O que se vê hoje é um Campeonato duríssimo, bem disputado e motivado. Exatamente pelo ingresso desses clubes e pela cota que Federação e o Governo do Estado dá para esses clubes, em torno de 20-30 mil reais, por mês, para fortalecer-los. Assim, hoje nós temos um Campeonato muito bom. A coisa mais importante é a mudança da legislação. A Federação Pernambucana sempre propôs que o mandato de Presidente de CBF, de Presidente de Federação fosse de 4 anos com um direito, o direito a apenas uma renovação. Para que não haja a perpetuação do poder. Para que não se passe dez, quinze, vinte anos; porque, no meu entendimento, quem não faz em oito, não fará mais nunca. E quem fez em oito, não tem muito mais coisa para fazer. Então eu acho oito anos um tempo ideal. E, depois, proibir a eleição de parente, também para que uma família não fique no poder eternamente, o que tem acontecido em muitas entidades no Brasil. O Tribunal. Evidentemente tem que ser em Brasília. Tem que ser um Tribunal profissional. Tem que ser um Tribunal em que cada membro represente um estado. Por exemplo: um de Pernambuco, um do Ceará, um do Rio Grande do Sul, um de São Paulo... Não pode ser um Tribunal carioca. Tribunal para julgar as questões nacionais é um

Tribunal carioca. Então, evidentemente, veste camisa, defende. É natural isso. E, na hora em que o Tribunal perde a autoridade, entra a justiça comum. Aí começa o verdadeiro tumulto. Não há coisa pior para um campeonato do que uma competição suspensa, do que um jogo adiado, do que mandado de segurança para aqui e para acolá. Isso desmoraliza a competição. Então, o que é que tem que se fazer? Um Tribunal em Brasília, um Tribunal que represente, realmente, o espírito da nação e que tenha força para evitar ao máximo questões na Justiça Comum. Porque, da maneira em que nós estamos, Senhores Senadores, o Juiz de Cabrobó pára o Campeonato Pernambucano. Pára um jogo decisivo. Dá um prejuízo terrível. Então nós temos que disciplinar um pouco melhor isso. Não tirar a Justiça Comum, claro. Mas evitar ao máximo essas questões que vão para a Justiça Comum. A CBF também acho que deve ser em Brasília. Brasília é onde estão todos os poderes do Brasil e onde a pressão será muito menor. No Rio de Janeiro eu vejo – porque vivo – uma decisão que envolva Vasco ou Flamengo, se enche aquela Rua da Alfândega de torcedor, é uma pressão terrível e é impossível qualquer pessoa de fora ganhar qualquer coisa porque não tem... Eu vou contar aos senhores um episódio. Tinha um julgamento: Sport contra o Palmeiras. Começou o julgamento no Tribunal, o Sport botou 3 X 0. O Sport ia ficar na 1ª Divisão e o Palmeiras cairia. Inexplicavelmente entrou um cidadão, parou o julgamento. Parou o julgamento. Não pode parar um julgamento! Passou uma semana... depois o Sport perdeu por 5 X 3. Como é que se pode fazer justiça desse jeito? Aí o cara vai para a Justiça Comum, porque sabe que a coisa foi manipulada. O problema da arbitragem. A Federação Pernambucana sempre sugeriu que a arbitragem fosse feita tecnicamente. Que o juiz fizesse provas. Que o juiz fizesse provas escritas, orais, no campo.. e que as promoções para aspirante de FIFA e de FIFA se dessem tecnicamente e não politicamente, como sempre foi e é até o presente momento. Então o juiz do Rio sai muito mais... Nós tivemos FIFA aqui: Rufino, temos Wilson, tivemos Sidrack, no Ceará; Sidrack de Sergipe, Tacildo Mourão do Ceará e Sherlock há muito anos atrás. Será possível que a gente, durante toda a história só tenha tido direito a 5 árbitros da FIFA, quando o Rio de Janeiro tem três, agora. São Paulo tem não sei quantos. Nós temos aqui um quadro de árbitros – pode perguntar a quem quiser – da melhor qualidade do Brasil. Não há a menor suspeita. Quem tiver, diga, aqui, que a gente está para debater. No entanto a coisa mais difícil é escalar um árbitro nosso num Campeonato Brasileiro, para apitar em

Maracanã, no Morumbi... Só o FIFA. Os outros? É uma dificuldade terrível. E o FIFA aqui não está nem apitando muito. Quem está apitando são os mais novos, juizes de 27, 28 anos apitando os clássicos, as decisões. E se saindo muito bem. Então é preciso, também, que esse problema da arbitragem seja um problema absolutamente técnico. Sem influência política nenhuma. E também, se verificar as categorias infantil e juvenil. Aí é onde está, realmente, a vida do futebol brasileiro. A Federação Pernambucana todo ano faz o Campeonato Infantil e o Juvenil. Onde participam 9 mil garotos. Onde todos são obrigados a estar matriculados em colégios. Os prêmios são bolsa escolar. O melhor goleiro ganhou uma bolsa escolar no colégio em que ele quiser estudar. O artilheiro... e etc. Isso realmente tem sido um Serviço Social muito grande, auxiliando o governo, porque tira essas crianças do vício, da malandragem, botando disciplina, higiene. Tudo isso para poder melhorar a condição de vida. E o que Salomão disse é verdade. Nós temos uma pobreza muito grande no Brasil todo. E em Pernambuco temos mais que 4 mil favelas. Mas tem muito time de favela organizado. Isso tem dado para mim, sinceramente... é a maior obra da minha administração. Eu fico muito feliz. Trouxe, inclusive, uma fita, que vou passar às mãos dos senhores. Os senhores levem e olhem, lá em Brasília. Isso é a maior obra da minha administração. É exatamente o Campeonato Infantil e Juvenil. Porque, como homem público, tenho o maior interesse no problema social.

Estou à disposição dos senhores para qualquer pergunta e espero ter dado uma modesta colaboração.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nós agradecemos ao Presidente da Federação Pernambucana, Carlos Alberto Oliveira e informamos que exatamente esta preocupação, da formação do atleta leva a nossa CPI a convidar o Presidente da Federação Espanhola de Futebol, já que se anuncia que a FIFA deve acolher uma proposta da Espanha, agora, em julho, em reunião na Cidade de Buenos Aires, onde se procura, especialmente, atender aos clubes formadores de atletas. Preservar os clubes no que diz respeito aos seus direitos em relação a investimentos realizados na formação de atletas, quando da sua transação para outros clubes. No dia 22 na cidade de Curitiba nós teremos esta reunião com a presença do Angel, Presidente da Federação Espanhola de Futebol, que debaterá com Senadores e cronistas, dirigentes e os ex-jogadores Pelé e Sócrates esta nova proposta de legislação que a FIFA deve acolher na Reunião de Buenos Aires, segundo se anuncia.

Nós passamos a palavra, ainda, ao Deputado Sebastião Rufino, que foi árbitro FIFA e, hoje parlamentar, vai contribuir com a sua experiência e a sua opinião nesse momento decisivo da nossa CPI. Porque nós consideramos; é importante, sim, a fiscalização, a investigação, mas, muito mais importante é olhar na frente, é pensar no futuro e elaborar uma legislação competente.

Com a palavra o nosso Deputado Sebastião Rufino.

O SR. SEBASTIÃO RUFINO – Senhor Presidente da CPI, Senador Álvaro Dias, Senhores Senadores, Senador-Relator, demais Senadores que compõem a CPI, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, nosso amigo Carlos Alberto, Deputado André Campos, Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Aderval Barros, Salomão, grande craque do passado, imprensa, meus senhores e minhas senhoras; Senhor Presidente, meu capítulo é arbitragem. Eu fui árbitro de futebol durante quase trinta anos e cheguei aos quadros da CBF e da FIFA e, como bem frisou aqui Presidente da Federação Pernambucana, Carlos Alberto, durante toda a história do futebol pernambucano nós tivemos apenas 5 árbitros e com tempos espaçados de um para outro, para compor o quadro internacional de árbitros de futebol. Mas eu lembraria que o problema da arbitragem, a renovação, é lenta. Mas, mesmo dentro dessa lentidão eu tenho certeza de que no Relatório desta CPI irá ter um capítulo, um item, sobre arbitragem. Porque realmente os verdadeiros comandantes dos espetáculos futebolísticos, nós, em termos de legislação e em termos de uma certa atenção mais apurada para a arbitragem, ainda é muito deficiente. E eu tenho certeza que os árbitros de futebol são os verdadeiros comandantes dos espetáculos e eu acredito que deva haver uma profissionalização, porque, havendo uma profissionalização da arbitragem eu acredito que o rendimento destes profissionais será bem maior e conseqüentemente tenho certeza de que também, além da profissionalização, as pontuações das suas arbitragens, o rendimento técnico deles deve realmente prevalecer para as futuras promoções aos diferentes quadros que ele objetiva. O quadro da CBF e o quadro da FIFA. E também, Senhores Senadores, acho que os árbitros de futebol devem ser julgados por tribunais especializados, por pessoas que tenham conhecimento, verdadeiramente, da legislação esportiva, das leis que regem o Football Association. Porque muitas vezes, não somente na Confederação Brasileira de Futebol, mas também e principalmente, nas Federações dos Estados. Porque muitas vezes são advogados que não

têm o conhecimento devido da legislação esportiva e fazem julgamentos precipitados e põem, muitas vezes, na via pública, determinadas decisões que levam o comandante dos espetáculos futebolísticos a chateotas e outras coisas. Porque eu acho que todo comandante, toda pessoa que tem o dever e as condições de dirigir, de comandar, deve, realmente, nas punições que são arbitradas a eles, que são dadas à arbitragem, por questões de deficiência técnica, deficiência física, por questões outras, eu acredito que devam ser punições que tenham um certo acatamento e um certo cuidado em levar aquela condição à via pública, porque o árbitro de futebol – jogadores de futebol se encontram a toda hora e todo instante, por aí, pelo mundo afora – são em menor quantidade. Eu acho que deve haver uma atenção. Não é evitar de puni-los, mas tenha um certo acatamento, uma certa punição, um determinado critério de punição aos árbitros de futebol. Porque se pune um árbitro e se leva à execração pública, daqui a quinze dias ele está sendo de novo escalado e vilipendiado, chateado por torcedores, etc. e tal. E eu acho, tenho certeza de que essa CPI veio em boa hora e conseqüentemente vai destinar um item e uma preocupação importante, coisa que não existe no futebol brasileiro e, conseqüentemente, entre as Federações, a não ser entre determinados dirigentes e Presidentes de Federações que têm um cuidado maior. Mas eu acho que ela deve vir como uma norma, como diretriz; também um capítulo arbitragem. E, quanto à profissionalização eu acredito que isto é uma coisa que vai ter que vir, porque o futebol brasileiro e profissional e, se são profissionais os atletas, devem ser profissionais os árbitros.

Era só essa a minha contribuição. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos ao Deputado Sebastião Rufino e informamos que, por indicação da Associação Nacional de Árbitros, nós vamos ouvir também, nessa fase propositiva, numa próxima reunião, o árbitro Márcio Rezende de Freitas.

Registramos a presença do Deputado Augusto Coutinho e agradecemos a sua presença.

Vamos deixar a palavra livre aos Senadores e aos Deputados, se desejarem fazer uso dela, com indagações aos convidados ou opiniões a respeito do tema tratado, que é a legislação do futebol.

Eu passo a palavra, então, ao Senador Geraldo Cândido, que é do PT do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias, Senador Geraldo Althoff, Senador Antero Paes de Barros, Senhores Deputa-

dos e demais presentes nessa nossa Audiência, como dizia o Senador Álvaro Dias é uma grande caixa preta que precisa ser aberta. Essa CPI, durante a tomada de depoimentos acho que já acumulamos mais de uma centena de horas, ou mais, de depoimentos de vários atuais dirigentes, ex-dirigentes, empresários de futebol, enfim, todos os segmentos da sociedade que têm algum envolvimento com essa questão do futebol brasileiro... ex-técnicos... E nós estamos chegando à conclusão de que as coisas são muito piores do que nós imaginávamos no início da CPI. O que tem de questões complicadíssimas para serem apuradas, enfim, é um verdadeiro enigma que precisa ser desvendado. O fato é que muitos depoentes têm levantado a sugestão de que a CPI deve, ao final dos seus trabalhos, apresentar uma proposta de uma legislação relativa à questão do futebol brasileiro, que é isso que nós estamos fazendo hoje aqui. Nós achamos que é muito importante porque nos depoimentos nós temos percebido que muitos clubes, os seus estatutos, a forma como se relacionam as diretorias com os conselhos fiscais, conselhos deliberativos... nem sequer existe acesso desses dirigentes... são coisas muito complicadas. Além dessa relação dos empresários de futebol, tanto ao nível dos clubes, como também dos atletas, tipo o empresário que detém o passe dos jogadores... Que a nós nos parece que essa relação do passe do jogador parece uma relação em que o jogador fica preso ao passe. É uma coisa... meio escravo... quase escravo do passe. Nós temos o exemplo aí do nosso Juninho Pernambucano, que está há quatro ou cinco meses sem jogar futebol em função de seu passe estar com o Vasco da Gama e eu acho que o Vasco, o Sr. Eurico Miranda, tem usado o seu poder, enfim, com a sua equipe de advogados do Sindicato e tem obstruído e tem impedido que o Juninho consiga se livrar dessas amarras e, portanto, está aí o atleta, prejudicado. Um jogador de grandes qualidades técnicas. Acho que demonstrou isso no Vasco da Gama, inclusive ajudando a conquistar títulos importantes. Está aí o jogador sendo prejudicado. Quer dizer, mais uma vez ele consegue a liminar e o Vasco acaba suspendendo, enfim, o efeito suspensivo. O que é uma coisa muito grave. Portanto eu acho que a legislação tem que ser bastante ampla, abrangente e ouvindo justamente pessoas que têm passado, presente, enfim, na questão da relação com o futebol brasileiro. Lá no Rio de Janeiro – principalmente o Rio de Janeiro, que é um estado em que os clubes estão numa situação muito difícil – e isso acontece no Brasil inteiro, por ação dos seus dirigentes. Por irresponsabilidade, por má administração dos clubes, às

vezes por desvio de recursos, enfim... Essa questão vai ser tratada, evidentemente, no Relatório final da CPI. Mas nós já temos indícios de que houve, realmente, má versação de recursos dos clubes, com dirigentes usando indevidamente e até em benefício próprio, até para contas no exterior. Isso é uma coisa grave. Só queria levantar uma questão aqui, em relação à CBF. Porque eu não sei se o fato de transferir a CBF para Brasília vai resolver a situação. Porque o problema não é do local físico onde ela se encontra. O problema são as pessoas. Eu acho que o que tem que mudar são as pessoas, a concepção, a mentalidade dos seus dirigentes. Porque, senão, se for mudar de lugar é que nem a história do cidadão que trocou o sofá da sala porque a mulher traiu o cara no sofá. – Ele disse, então: vou ter que mudar o sofá de lugar para ela não me trair mais. É uma situação muito parecida essa... Acho que o problema são as pessoas que dirigem a CBF. Acho que têm que ser mudadas, acho que temos que fazer, digamos assim, passar a limpo o futebol brasileiro. Assim como nós queremos passar o Brasil a limpo, em todos os seus aspectos, gerais, também o futebol precisa estar nesse bojo aí, para que nós possamos passar a limpo de um modo geral. Acho que o radialista, o Aderval, levantou uns pontos importantíssimos. Em relação à condição do estádio de futebol. A falta de respeito com o torcedor, com o profissional de imprensa. Ele tem razão nesse aspecto. Porque o torcedor é aquele que garante o clube, garante a arrecadação para o clube, que vai lá com a sua paixão, que briga, que muitas vezes até exagera na sua ação de torcedor, agride o outro, enfim, pela sua paixão exagerada. Mas o profissional de imprensa é também aquele que noticia, que está ali para testemunhar os acontecimentos; é ele quem divulga a questão. Então eu acho que ele também tem que ser bem tratado pelos clubes, dentro dos estádios de futebol. A questão do gramado. As condições para o atleta desempenhar as suas funções como jogador são fundamentais. Somando-se tudo isso aí, numa legislação diferente, que vise principalmente ver a questão da arbitragem, a questão dos clubes, a questão dos passes dos jogadores. Podemos dar uma grande contribuição. É claro que a CPI está ouvindo os vários segmentos para podermos fazer um relatório conclusivo e apresentar uma proposta ao Congresso Nacional, para dar a nossa contribuição, porque faz parte do nosso trabalho, enquanto legisladores e, conseqüentemente, recebendo a contribuição daqueles que podem efetivamente dar uma grande ajuda para nós.

Então é isso que eu queria falar. São essas as minhas considerações que eu queria falar e agradecer a todos aqui. Acho que é importante a participação aqui, os depoimentos do Presidente da Federação, do radialista e todos os que estiveram aqui, do médico, que já foi inclusive jogador de futebol, que conhece, tem experiência nesse aspecto. É portanto uma contribuição muito valiosa para nós da CPI.

Muito obrigado pela atenção de vocês.

O SR. ÁLVARO DIAS – Agradecemos ao Senador Geraldo Cândido, que tem sido uma presença assídua aos trabalhos da nossa CPI. Quero agradecer também a presença do ex-Senador Wilson Campos, que nos honra aqui, com a sua presença. Mas o Náu-tico parece que está em maioria aqui, hoje.

Passo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. Ele foi cronista esportivo, também e hoje é um Senador que tem contribuído de forma muito importante com a CPI.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias; Relator, Geraldo Althoff; meu colega de CPI, Geraldo Cândido; Deputado Augusto Coutinho; ex-Senador Wilson Campos; Deputado André Campos – Wilson é pai, André é irmão, com certeza de um dos bons Senadores da República, que é o Senador Carlos Wilson, que desempenha um trabalho extraordinário no Senado e gostaria também de cumprimentar e agradecer as participações do Aderval, do Carlos Alberto, do Salomão e do Sebastião Rufino. Eu gostaria de fazer aqui alguns comentários a respeito de tudo que foi dito e mostrando algumas dificuldades e solicitando, talvez, se vocês tiverem algumas soluções, até uma intervenção posterior para essas soluções. A questão do calendário, levantada aqui pelo Aderval eu considero que é o coração e o pulmão da reorganização do futebol brasileiro. Agora, a questão do calendário depender da Confederação Brasileira de Futebol eu concordo em parte com isso. Mas ela depende, também, da não subserviência das Federações. Autonomia não se pede. Autonomia se exercita. E as Federações, infelizmente – jabuti não sobe no pau – elas são as responsáveis pela eleição do Presidente da CBF e elas infelizmente são as responsáveis pela eleição do Presidente da CBF e as que representam os estados que não estão dentro do Clube dos 13 são a maioria dos estados do Brasil, mas nem assim conseguem se organizar para estabelecer uma política nacional para o futebol brasileiro...

O SR. ÁLVARO DIAS – Um aparte, me desculpe interrompê-lo. A questão do calendário nós não

podemos, evidentemente, propor um calendário. Mas nós podemos influir estabelecendo na legislação o número de jogos em que o atleta pode atuar no ano. Hoje o atleta atua em 98 jogos, partidas... Nós temos que estabelecer o número e isso, evidentemente, vai determinar a elaboração de um calendário compatível.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Certo. Mas eu gostaria aqui de colocar o seguinte: essa questão de excesso de jogos é em parte pela desorganização do futebol e em parte por conta de um novo ingrediente que foi colocado na recente organização do futebol brasileiro. Eu me lembro – e como militante da imprensa do interior brasileiro, lá do estado do Mato Grosso, eu me lembro que em 1977 foi a primeira transmissão direta de um jogo de futebol, da final de um Campeonato Nacional. São Paulo e Atlético Mineiro, onde o São Paulo foi campeão, lá em Belo Horizonte, com... um jogo até em que o Chicão quebrou a perna de alguém lá em Belo Horizonte. Foi a primeira vez que a televisão transmitiu o futebol direto para o Brasil. Antes eram só jogos da Seleção Brasileira. Daí para cá esse excesso de calendário passou a ser uma exigência, às vezes, da grade de programação. Essa não é uma exigência do futebol. Com deficiências urbanas de transporte coletivo, com deficiências da questão das agendas, o futebol acabou assimilando a troca da arquibancada pela poltrona. O futebol aceitou essa troca financeira, da presença do torcedor no estádio pela presença do torcedor na frente da televisão. Não é assim na Europa. Na Europa tem uma legislação onde há uma limitação ao número de jogos para transmissão, onde há uma limitação do que é que se passa nos domingos. Antigamente eu me lembro, menino, acompanhando as aberturas das jornadas esportivas da antiga rádio globo. Estava lá: domingo é dia de futebol. Hoje, não. Tem que mudar essa abertura. Domingo é dia, segunda é dia, terça é dia, quarta é dia... todo dia é dia de futebol. Mudou. Quando nosso futebol era verdadeiramente o grande futebol tri-campeão do mundo o grande slogan da imprensa esportiva era: domingo é dia de futebol. Hoje não. Hoje todo dia é dia de futebol. Resolve isso... XXX ... de limitar o número de competições que as equipes poderiam participar. Limitando que nenhuma equipe pode participar mais do que em duas competições simultaneamente. Porque, ao não impedir isso nós poderemos estar permitindo que a equipe deseje participar, diante desses atrativos – e ao desejar participar de mais de duas ela está eliminando a participação de outras e desejando participar de mais de duas ela pode estar inviabilizando totalmente o calendário.

Então são duas questões que eu entendo que nós devemos trabalhar nessa questão da não coincidência de competições de nível nacional. E outra situação: não é bom para o futebol do Brasil assistir esse fiasco da Copa das Confederações. Entendo que a Seleção Brasileira tem que ser vista porque, se de um lado tem que existir compreensão com a situação dos clubes, do outro lado, até por compreender a situação dos clubes, nós temos que entender que se a Seleção Brasileira for mal, se nós formos um desastre, se não nos classificarmos para a Copa do Mundo, esse é um efeito dominó no futebol brasileiro. Prejudica todo o futebol brasileiro. Portanto não tem essa. Na hora em que entra o interesse da Seleção Brasileira de futebol, de se colocar como prioridade o interesse dos clubes. Mas isso está assim porque – perdão da palavra – está uma bagunça total no calendário do futebol brasileiro. A questão do árbitro profissional eu vejo com dificuldades. Árbitro profissional. Eu vejo, sinceramente, com dificuldades. Teríamos que criar uma entidade? O futebol bancaria isso? Talvez. Fazer com árbitro o que a legislação faz com o professor. Permitir ao árbitro o duplo emprego, como faz com professor, como faz com médico. Acho que talvez isso fosse uma forma intermediária. Porque, árbitro profissional, como é que sem mantém isso? Seria mais um custo para os clubes. É uma idéia polêmica mas é uma idéia que tem que ser melhor trabalhada, até para ver como é que onera ou não o futebol. Tribunal de Justiça Desportiva, Tribunal Superior de Justiça Desportiva, membros independentes, com mandato. Eu gosto da idéia e proporia, inclusive, ao Relator, que se pensasse nessa idéia. Não com a criação de um Tribunal de Justiça, com elaboração de Concursos Públicos. Mas, para funcionar nos moldes em que funciona a Justiça Eleitoral. Membros tirados do próprio Poder Judiciário, que já desempenham essa função no Poder Judiciário e que poderiam atuar nos moldes em que funciona a Justiça Eleitoral. São os próprios integrantes do Poder Judiciário. Podendo aí ter, também como funciona a Justiça Eleitoral, ter lá o quinto indicado pela OAB, indicado pela Justiça Federal etc. e tal. Cada estado teria o seu e, em nível superior, funcionaria também nos moldes da Justiça Eleitoral. E aí sim. Na hora em que isso passar para a Justiça, já não é não recorrer mais à Justiça. Porque aí já seria uma atribuição da própria justiça, julgar. Dos próprios membros integrantes do Poder Judiciário. Quero cumprimentar tanto o Presidente da Federação quanto o radialista Aderval pela proposta, que já era intenção desta CPI, da questão da responsabilidade fiscal no futebol. Acho que nós tínhamos que, na legislação, criar, con-

cretamente: o clube que gastar mais que o previsto no seu orçamento do que o efetivamente arrecadado haverá responsabilidade civil dos seus dirigentes. Se não fica fácil. Você quer ganhar um título, contrata um jogador acima das possibilidades do clube, ganha o título e depois deixa com que o futebol seja aquela brincadeira de criança. Não sei se aqui no Pernambuco tinha essa tradição. No meu estado tinha. Quando criança a gente brincava para fazer bolha de sabão. Pega uma varetinha e tal, assopra, bolha de sabão. Quando explode não deixa vestígio. Essa é uma situação a que nós já chegamos lá no Mato Grosso. Nós que já fomos a 3ª média de público do Brasil. Nós que já tivemos média de público de 35 mil pessoas nos estádios de futebol em Mato Grosso, hoje não temos mais média de público de 150, graças aos nossos extraordinários dirigentes. Quero dizer aqui, ao Salomão, que as preocupações colocadas por ele são preocupações justas. Eu acho que nós estamos vivendo os últimos instantes da escravidão no Brasil. Um dos que tentam manter essa escravidão é o senhor Eurico Miranda. A lei do passe é algo que é anacrônica. A lei do passe é injusta. A lei do passe transforma o homem em propriedade do próprio homem. Antigamente não tinha isso. Você tinha o atleta com o atestado liberatório preso aos clubes. Hoje você tem o atleta do Juan Figa, hoje você tem o atleta de outros empresários. Hoje você tem o atleta que é propriedade do próprio homem. Na hora em que o homem vira propriedade do próprio homem há uma involução inaceitável nas relações humanas no Brasil. Essa situação do Juninho é uma situação inaceitável. Eu não posso aceitar que o Juiz de Direito, porque é torcedor do Vasco, porque é amigo do Eurico, dê uma sentença como essa. Porque não é aceitável que se faça isso com ninguém. Até porque não própria legislação esportiva já deveria haver mais rigor com o Vasco da Gama. E aí é essa política da influência, lá na CBF. Porque, na própria legislação, quem milita no esporte sabe que três meses de salários atrasados dá o Atestado Liberatório independentemente da Justiça Comum. E a situação do Vasco é uma situação de liberação de todos os atletas, dada a irresponsabilidade com que é administrado o time lá de São Januário, infelizmente, porque é um dos grandes patrimônios do futebol brasileiro, sem dúvida, o Clube de Regatas Vasco da Gama, time ao qual o Salomão teve a oportunidade de pertencer e representar. Transferência da CBF para Brasília. Eu não considero esta uma questão essencial, até porque a CBF tem um patrimônio no Rio de Janeiro. É uma questão de difícil imposição por parte da CPI. A questão do Clube dos 13, se é

possível desmontar isso. Eu dizia até, ao Presidente da Federação Pernambucana, que uma das situações necessárias é as Federações, os clubes, se organizarem e fugirem dessa mentira que é a Copa do Brasil. Quem busca o calendário não pode aceitar a Copa do Brasil como ela é disputada. Eu não vou pegar um exemplo aqui do futebol pernambucano, que está em ascensão e é um futebol que pode ser colocado, hoje, no futebol de primeira linha do país. Mas se você pega aqui o Vasco da Gama e pega o Mistão ou o Operário, lá de Mato Grosso – que já foi, já teve a oportunidade de ser vice-campeão nacional – você pega o Vasco e o Operário, na situação de hoje, e põe na Copa do Brasil: qual a possibilidade de o Operário montar um time para enfrentar o Vasco? O prazo mínimo de contrato que você pode fazer com um atleta é de 3 meses. Aí você faz dois jogos. Faz um aqui e outro lá. Não classificou. Assinou um contrato de 3 meses, fica com a responsabilidade de 3 meses, gera uma série de problemas sociais e não tem calendário. A Copa do Brasil, como é disputada, é um absurdo. Ela tem que ter um afinilamento. Mas até para que se estabeleça que essa história de que futebol não tem lógica é uma mentira! Ao longo da competição o futebol tem lógica! Até para que se estabeleça a lógica do futebol tem que por 5 ou 6 clubes lá do Centro-Oeste. Aí você faz uma competição no Centro-Oeste para classificar que seja um ou dois, mas que eles joguem entre si. 5 ou 6 clubes vai dar 10 jogos. Vai dar a possibilidade do clube fazer um planejamento para fazer as contratações que ele acredita poder arcar com elas para poder disputar a competição. Do jeito que está a Copa do Brasil é inaceitável participar dele. Tem que haver uma reação dos clubes. Isso só é bom para a CBF. Para os clubes é uma tragédia. Quer preencher o horário de televisão? Preencha. Faça regionalizado, isso. E estabeleça... é preciso desestabelecer esse critério do convite. O critério tem que ser técnico. Para valorizar as competições regionais. Não dá para fazer competição dessa forma. Eu gostaria de pedir ao Presidente Carlos Alberto Oliveira – já pedi ao Deputado André – para que encaminhe à CPI essa questão do Futebol Solidário. O funcionamento de tudo isso. Só para nosso conhecimento. E, se possível, implementar no Mato Grosso.

Quero dizer o seguinte: que uma das questões que nós devíamos propor nesse Relatório, Senador Álvaro Dias e Senador Geraldo Althoff, é que, ao mesmo tempo – e eu constatei isso aqui, numa conversa com o Presidente da Federação, que dizia da preocupação dele com relação às decisões tomadas pelo Sport; porque o Náutico faz o trabalho de base; o San-

ta Cruz está fazendo trabalho de base, tem quatro times para participar do infantil e do juvenil e o Sport não está fazendo o trabalho de base – há uma incongruência em termos uma lei no Brasil, que é a Lei Rouarnet, que é uma lei de apoio à cultura, e não reconhecemos, não fazemos a reverência ao futebol, como um dos mais fortes traços culturais do nosso povo. Essa lei precisa também contemplar a atividade esportiva. Ainda que façamos algumas exigências. Por exemplo: os clubes, ainda que profissionais, podem ter acesso à Lei Cultural. Podem. Desde que mantenham divisões inferiores em três esportes olímpicos. É uma necessidade isso. Até para contrapor a esses argumentos de alguns clubes. Porque os clubes inteligentes não vão usar esse argumento de que “com a lei do passe eu acabo com as divisões inferiores”. É uma besteira acabar com a divisão inferior. Até porque o atleta que vai se revelar é um atleta que, o clube, ao perceber que ele pode ser a grande estrela do time juvenil, faz um contrato mais alongado, com autorização do pai, se for menor. Mas entendo que a colocação do futebol com a possibilidade do incentivo cultural, num estado com Pernambuco, eu tenho certeza absoluta que seria um grande sucesso. Porque as empresas, se pudessem patrocinar esses times e ainda assim terem o benefício da renúncia fiscal por parte do estado, isso seria fantástico. Lá em Mato Grosso nós temos até uma Lei de Incentivo à Cultura que lá não contempla a questão do futebol. Entendemos que deveria contempla o futebol, evidente que com essas exigências, para não se falar que se está patrocinando, exclusivamente, o futebol profissional. Patrocina o clube. Esses clubes fazem, sim, um trabalho social. É importante esse trabalho com o infantil e o juvenil e é importante, sim, que o Brasil se preocupe não apenas com o futebol mas também com os esportes olímpicos. Então eu considero, Senhor Presidente, que as sugestões do Sebastião Rufino, do Salomão Couto, do Carlos Alberto e do Aderval são sugestões importantes, que enriquecem a CPI e com certeza nós inauguramos, aqui em Pernambuco, aquilo que é e que representa a melhor fase da CPI. Porque o que vai dar alegria é se o futebol brasileiro conseguir se reorganizar. Do jeito que está, estamos matando a galinha dos ovos de ouro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (CASTRO) – Senador, só uma observação ao que o Senador Antero Paes de Barros abordou na sua intervenção, que também foi motivo de preocupação do Presidente Carlos Alberto, que foi em relação à questão do calendário. Ele dizia que a CBF abre mão da sua prerrogativa de fazer o calendário e quem fez foi a tal de Sport Pro-

motion. Aí nós perguntamos para o Ricardo Teixeira, lá na CPI, porque a CBF abria mão da sua prerrogativa e passava, então, o calendário nacional a ser feito por essa empresa. Ele não soube responder. O que é um absurdo. Quer dizer, um Campeonato Brasileiro. Se fossem campeonatos regionais. São várias atividades esportivas importantes que a CBF não organiza e deixa até essa empresa fazer essa organização. Isso demonstra como é que a CBF está sendo governada. Portanto é preciso mudar essas coisas aqui. O calendário esportivo é fundamental. A CBF tem essa atribuição. Ela tem que fazer e não passar para uma empresa de promoção.

O SR. ÁLVARO DIAS – Muito obrigado ao Senador.

Eu tenho um adendo a essa colocação do Senador Geraldo. Essas empresas que promovem hoje o futebol brasileiro, a Sport Promotion, Top Sport, que promoveu a Copa do Nordeste, Traffic; é importante que se faça uma devassa disso porque existem denúncias sérias. Por exemplo: essa empresa que promoveu a Copa do Nordeste, o Presidente do Conselho dela é o Presidente do Vitória, o Sr. Paulo Carneiro, o que, no mínimo é uma falta de ética. Se fosse comigo talvez chamassem de uma outra coisa. A Agência de Viagens que fornece as passagens aéreas normalmente é ligada a um membro da diretoria, ou de um clube. A companhia de seguros normalmente também é ligada a alguém envolvido. Me parece que, no caso da Copa João Havelange a seguradora – ou foi na Copa do Nordeste – e aí eu não estou discutindo a legalidade ou a ilegalidade, estou vendo a questão ética – me parece que é a seguradora do hoje Presidente do Sport, o Deputado Federal Luciano Bivar. Então, ora, é uma reunião de amigos e todo mundo faz uma divisão do bolo para ficar com todo mundo aqui. Então essa é uma questão que eu queria levantar e, com o decorrer dos debates me ocorreu uma outra colocação que eu acho pertinente. Quanto ao colégio eleitoral que o Senador Paes levantou, de que o calendário não é responsabilidade só da CBF, é das Federações também. Eu acho que esse é um outro dado que nós temos que ver. O colégio eleitoral, tanto da CBF quanto das Federações. O colégio eleitoral da CBF hoje é formado pelas federações e pelos clubes da 1ª Divisão e é por isso que existe o monopólio. Porque? Onde estão concentrados os grandes votos? No Rio, em São Paulo e aí juntam 4 estados ali e nós já temos a metade mais um e já está eleito o Presidente. Então acho que essa é uma questão que tem que ser revista. A mesma coisa serve para a Federação estadual. Porque o colégio eleitoral é composto dos clu-

bes da primeira divisão, das ligas do interior e dos times das 2ª e 3ª divisão. Então essa é uma questão que tem que ser revista, porque aí prevalece o poder econômico. Ora, eu tenho um clube de 3ª divisão e se o Presidente me der um padrão de camisa, quem sabe se eu não vou votar nele? Ok? Então essa é uma outra coisa que eu queria colocar para vocês.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu já fiz em reuniões anteriores da CPI uma proposta também de se definir o seguinte, porque, até que seja assim eu não considero muito grave. O que eu considero gravíssimo é o que ocorre em Minas, onde 15 dias antes da eleição muda-se o Estatuto, publica-se o edital na página de economia, são não sei quantos municípios e, a partir daí, o cidadão vai ter que correr atrás para apresentar uma chapa de oposição. Então eu já apresentei a proposta, entendo que há boa possibilidade da proposta ser aceita pelos membros da CPI, é que nós tenhamos data da eleição definida, da mesma forma que eleição, antigamente, era 15 de Novembro, nós deveríamos ter uma data de eleição de Federação definida e prazo para publicação de edital. De quem vota, pelo menos, 6 meses antes. Porque lá em Mato Grosso podem se unir todos os empresários, unir toda a população e perde a eleição para o atual Presidente, que acabou de ser reeleito na semana passada. Está desde 72 lá. Porque ele publica o edital às 16 horas e a eleição é às 17 horas.

O SR. ADERVAL DE BARROS – O senhor me lembrou agora uma questão levantada pelo Salomão, que é muito grave, Salomão. Só para que os senhores tenham conhecimento: o Sindicato dos Atletas “Profissionais” de Pernambuco é uma excrescência. Aquele povo tinha que ser preso se houvesse justiça neste país. Eu entrevistei o cidadão que é Presidente – e Presidente perpétuo, acho que ele preside há mais de 12 anos – e, acintosamente, ele disse na rádio: olha, pode votar em Ricardo Rocha, Zé do Carmo, quem quiser, para disputar comigo, que eu dou 700 votos de usura!” Ele usou esse termo. Que mágica é essa? O que é que ele faz? Pergunta quais jogadores profissionais são associados. Nenhum. Ele faz assistencialismo com ex-atleta, com atleta de clube pequeno, que fica desempregado, ele dá cesta básica. E sabe quanto é que esse rapaz ganha por mês? Ele, que é Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais, porque ele jogou no juvenil do Sport há vinte anos atrás. Então ele ganha, hoje – ele disse isso na Rádio CBN, como o Diário de Pernambuco fez uma matéria muito boa sobre isso também – em torno de 3 a 4 mil reais e também é Secretário Executivo da Federação dos Atletas Profissionais do Brasil e, por con-

ta dessa atividade, que por sinal exige demais dele, ele viaja bastante, por conta da Federação, ele ganha em torno de 6 a 7 mil reais. Então esse elemento ganha mais de 10 mil reais e é Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de Pernambuco. É uma coisa absurda. Então essa é uma coisa que também tem que ser revista. A última eleição ele convocou para o dia 31 de Dezembro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Antero Paes de Barros diz que publicam na página de economia mas certamente vão publicar na página policial, logo, logo.

O SR. GERALDO CASTRO – Eu acho que essa questão que o Salomão levantou é importante para a CPI ficar atenta a isso. Ele usou o termo correto, que é o termo pelego. Esses caras são pelegos profissionais. Assim como tem em outras categorias profissionais, também tem no futebol. Eu que fui muito tempo sindicalista conheço esse negócio do peleguismo porque fui por muito tempo Presidente de Sindicato da CUT. Então conheço essa história da pelegada no Brasil. É só para ganhar dinheiro e enganar o trabalhador. É isso.

O SR. SALOMÃO COUTO – Eu acredito que no Brasil não exista um Sindicato que seja realmente comandado por um ex-atleta, um cara digno, que seja correto, que tenha uma direção. São mais ou menos desse tipo que o Senador falou. De pelegos. Pelo que eu conheço, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Ceará, são todos mais ou menos nesse estilo. E a gente fica de mãos atadas. Quer dizer: você só pode ter um sindicato... Não pode haver a pluralidade sindical – não é isso? Outra coisa que eu ia falar, que falei com o Aderval é o empresário do jogador. Hoje nós trabalhamos com as divisões de base. Chega menino de 15 anos, de Maranguape, aqui, e diz: não, o senhor não vai falar comigo, o senhor vai falar com o meu empresário. Com 15 anos! Com 13 anos! Quer dizer, eles vão por trás, pegam a assinatura dos pais... Eu não sei como sair desse imbróglio. Não sei como se pode sair desse processo. Como, juridicamente, se pode sair desse processo. Mas é uma aberração. Eu estive no São Paulo há dois anos atrás. Nas divisões de base, ele os proíbe de entrar. Daqui há pouco, dentro do próprio São Paulo, entram, pulam por cima do muro, compram porteiro. É uma tragédia do futebol nacional. E vai continuar. A lei do passe vai continuar do mesmo jeito. Apenas se transferiu dos times para os empresários.

O SR. ÁLVARO DIAS – Com a palavra o Deputado André Campos, Presidente do Náutico.

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Senhor Presidente, Álvaro Dias, Senhores Senadores, Deputado Sebastião Rufino, meus senhores e minhas senhoras, primeiro, Senador Álvaro Dias, eu gostaria de dar um depoimento. Eu não tenho nenhum relacionamento hoje com a Federação Pernambucana de Futebol, com o Presidente da Federação Pernambucana de Futebol. Mas, por uma questão de justiça eu gostaria de dizer que em nenhum momento, no futebol de Pernambuco, na gestão de Carlos Alberto de Oliveira, nós não tivemos nenhum tipo de escândalo, nenhum tipo de denúncia envolvendo a Federação Pernambucana de Futebol – até porque hoje eu tenho uma posição privilegiada, já que não tenho relação com a Federação Pernambucana de Futebol. Esse ano Pernambuco, sem dúvida alguma, organiza talvez o melhor Campeonato Estadual do Brasil. Nós chegamos ao final do 1º Turno com os três grandes clubes com chance de ganhar o turno e sem nenhum tipo de dificuldade. Uma outra questão que foi tocada e que eu gostaria de expressar a minha opinião – e acho que a opinião do Clube Náutico Capibaribe – é que se faz – apesar do Senador Antero não considerar isso fundamental – mas nós achamos que é fundamental a transferência da CBF para Brasília. Para tirar a influência dos caixa-d'água da vida no Rio de Janeiro. E nós temos exemplo de alguns episódios que ocorreram no Rio de Janeiro, na CBF, e por conta de influência de “seu caixa-d'água”, até ex-dirigentes da Federação Pernambucana foram agredidos na porta da CBF e o Presidente Carlos Alberto Oliveira sabe disso. O ex-Presidente da Federação e ex-Presidente do Náutico, Fred Oliveira. Então era fundamental a transferência da CBF, para tirar a influência de uma Federação ou de algumas Federações localizadas ali perto e a fiscalização, com a CBF em Brasília seria muito maior. A questão do calendário, também. Era fundamental que a CBF estabelecesse um calendário onde dissesse: tal competição vai ser disputada de tal a tal mês. Então a Federação Pernambucana de Futebol vai poder organizar o Campeonato Pernambucano nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. Nos meses de abril, maio e junho vai ter o Campeonato Brasileiro. Em tal mês vai ter Copa do Brasil. Os três clubes de Pernambuco disputaram, agora, no primeiro semestre, simultaneamente, três competições. O Náutico chegou ao ponto em que teve que optar pela Copa do Nordeste, já que vinha bem, e pelo Pernambucano. E disputou o primeiro jogo da Copa do Brasil com um time misto porque não tinha condições de disputar as três competições. Outra questão que é fundamental, Senador Álvaro, é se discutir, voltar a se discutir a

questão da Lei do Passe. Isso, que se tirou os atletas da escravidão no futebol brasileiro não é verdade. Você tirou a questão do passe dos clubes de futebol. Mas, hoje, todo jogador de futebol e todo garoto de 14-15 anos, que surge, por exemplo, nas divisões de base do Náutico, tem um procurador, um empresário. Então não acabou coisa nenhuma de escravidão no futebol brasileiro. Continua. Saiu a escravidão dos clubes para a escravidão, como o Senador Antero colocou, da pessoa física. São os grandes empresários que têm contratos, aí, com esses jogadores. Então, você tirou o poder dos clubes, na questão do passe, e jogou na mão, vamos dizer, de empresas privadas, lideradas por esses empresários. E não surge nenhum garoto, na faixa de 14-15-16 anos que tenha habilidade para jogar futebol que não vá procurar um clube... XXX ...

O SR. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA – Eu vi o contrato. Fiquei horrorizado. Um menino. O pai e a mãe assinaram o contrato e esse menino, se rompesse com o procurador, a qualquer momento da sua carreira, pagaria uma multa de 2 milhões de dólares. Eu vi esse contrato.

O SR. ÁLVARO DIAS – É essa legislação que vai ser discutida agora, em Buenos Aires e, como eu disse anteriormente, o que se anuncia é uma proposta da Espanha e por isso nós convidamos o Presidente da Federação Espanhola para esse debate, dia 22, aqui no Brasil.

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Uma outra questão que foi levantada pelo Senador Antero é a questão da Lei de Incentivo ao Esporte, já que nós temos a lei de incentivo à cultura. Eu apresentei aqui na Assembléia Legislativa uma lei de incentivo ao esporte que funcionaria como a Lei de Incentivo à Cultura, que nós temos aqui em Pernambuco, para incentivar os clubes ou as entidades que praticassem esportes olímpicos. Esse projeto foi julgado inconstitucional pela Comissão de Legislação e Justiça aqui da Assembléia, já que envolvia matéria financeira. Então encaminhei o Projeto ao Governador mas eu acho que se esse país quer ganhar alguma coisa tem que dar ao esporte o mesmo tratamento que dá à cultura. Ou se incentiva os clubes para formação de novos atletas em diversas áreas ou nós vamos passar por muita dificuldade, durante muito tempo, nesse país.

O SR. ÁLVARO DIAS – É, André, a própria Constituição estabelece que o futebol é parte do patrimônio cultural do povo brasileiro. E o Senador Althoff me lembrou, há pouco, que o Ministério da Educação está estudando o Projeto, justamente para atender a essa proposta anterior do Senador Antero

Paes de Barros e, agora, também, do André. E nós podemos, sim, nessa legislação, a CPI, pode, apresentar sua proposta independentemente do que o Ministério da Educação esteja estudando, nós podemos também apresentar uma proposta. E, aliás, queremos dizer aqui que o Senador Althoff e eu conversamos com o Ministro dos Esportes, nos entendendo para que a Proposta da CPI seja analisada pelo Governo e, se possível, seja assumida pelo Governo, na forma de Medida Provisória, para vigorar imediatamente. Esta é uma possibilidade e certamente isto ocorrerá. Se nós nos entendermos com relação a uma legislação, provavelmente o Ministro dos Esportes vai acolher e o Presidente vai subscrever, como Medida Provisória, para vigorar imediatamente, porque se nós formos debater no Senado todas essas questões, com todos os detalhes, a complexidade e a paixão que é o futebol, nós vamos levar um século.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, Senhor Presidente, também fazer uma referência nesse sentido. Se nós deixarmos as propostas desta CPI entrar na vala comum do Congresso Nacional, com certeza nós estamos fadados ao insucesso. Então esse encaminhamento da Medida Provisória é fundamental e essencial para que, a partir do momento em que exista o consenso, tudo isso passe a ter a eficácia de lei.

O SR. ÁLVARO DIAS – André quer concluir?

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Só para encerrar, Senhor Presidente. Uma outra questão que angustia todos os clubes do futebol brasileiro é a questão da Justiça do Trabalho. Não sei se o futebol poderia ter uma legislação própria no que se refere à questão de relação trabalhista. É uma relação complicada. Mas esse é um problema que todos os clubes brasileiros enfrentam. Muitas vezes por irresponsabilidade dos seus dirigentes, mas, muitas vezes, pelo tipo de atuação da Justiça do Trabalho, que nós conhecemos no país inteiro. Só para dar um exemplo: o Clube Náutico Capibaribe tem 140 ações trabalhistas. E temos constantes bloqueios das nossas arrecadações, inclusive os recursos do Futebol Solidário, da Federação Pernambucana, está bloqueado por conta de umas ações trabalhistas. Nós chegamos a propor, na Justiça do Trabalho, que fosse descontado de toda receita do Clube Náutico Capibaribe 30% para esses acordos trabalhistas e a Justiça do Trabalho não aceitou esse acordo. Para dar um exemplo mais gritante: o Santa Cruz, há dois meses atrás, fez um acordo com um ex-atleta, um ex-funcionário do Clube. Chegou a fazer o acordo. Foi homologar na Justiça do Trabalho. A Juíza disse que não aceitava porque o trabalhador

estava sendo prejudicado. O Santa Cruz com bloqueio de renda no jogo seguinte fez o acordo e a Justiça do Trabalho não aceitou o acordo feito entre as partes. Então isso é uma coisa que traz um tremendo prejuízo para todos os clubes do futebol brasileiro. Eu sei que é uma coisa complicada, uma coisa específica da legislação do Trabalho, mas é uma coisa que, pelo menos a título de informação a CPI deveria procurar que constasse no Relatório.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nós é que agradecemos a participação do Deputado.

Estamos já chegando à fase final desta reunião. Antes do encerramento vamos passar a palavra ao Senador Geraldo Althoff, que fará um balanço conclusivo desta reunião.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Em primeiro lugar referir a importância e o valor que estamos dando, como Relator da CPI, exatamente pelo fato de termos iniciado essas Audiências Públicas aqui pela cidade de Recife, fora do eixo Rio – São Paulo. Ela foi fundamental. Foi essencial que nós saíssemos do nosso eixo de influência e viéssemos aqui conversar com os senhores para que nós tivéssemos a oportunidade de refletirmos, também, os sentimentos daqueles que estão fora do eixo de decisão do futebol brasileiro. Eu sou oriundo de um estado pequeno também, de Santa Catarina, que não tem muita tradição no futebol brasileiro, muito menos que alguns estados do Nordeste. Mas, de qualquer maneira fica bem claro que valeu à pena nós termos iniciado a nossa caminhada, nessa fase propositiva, aqui com os senhores de Recife – por extensão, de todo o Nordeste. Cabe a mim levar aquilo que foi colocado como proposta por todos os senhores que participaram desta Audiência Pública. Eu vou tentar de maneira rápida e muito resumida levar, dos depoimentos dos senhores, os sentimentos externados.

Primeiro: a discriminação que sofrem os clubes de outras regiões do país. Não apenas em termos financeiros, como também em termos de calendário.

Segundo: a necessidade de que esse calendário seja feito sem interferência de empresas privadas e com a participação dos clubes, não apenas do Clube dos 13.

Terceiro: com vistas à valorização do profissional do futebol nacional como um todo, foi sugerida a transferência da CBF e do Superior Tribunal de Justiça Desportiva para Brasília.

Quarto: que o STJD tenha uma composição heterogênea e representativa das diversas regiões.

Quinto: com relação à gestão dos clubes fica evidente a necessidade de profissionalização das atividades e principalmente a responsabilização dos dirigentes por atos praticados na administração das entidades.

Sexto: fica exteriorizada a preocupação com a relação atleta-dirigente. Não há uma relação adequada, como também não há uma formação adequada do atleta.

Não há uma representação adequada dos atletas nos órgãos de classe. Assim, propõe-se a criação de mecanismos que possibilitem a valorização dos atletas e, logicamente, dos seus interesses.

Foi colocada uma proposta que se limite em quatro anos, com possibilidade de uma reeleição os mandatos dos dirigentes da Confederação e das Federações.

E, por fim, ficou bastante claro, também, a sugestão e a proposta da profissionalização da arbitragem no Brasil e que a CPI inclusive inclua um capítulo sobre a problemática do setor no seu Relatório Final, proposto pelo eminente Deputado Sebastião Rufino.

Então, Senhor Presidente, eram estes os posicionamentos que nós tiramos deste momento e logicamente passam a ter um real valor para que, junto com aquilo que o Senador Antero Paes de Barros sempre tem colocado conosco e, para que nós possamos inserir dentro do nosso Relatório Final, o Senador Geraldo Cândido, o Senador Álvaro Dias, enfim, todos aqueles que participam da CPI. Fiquem certos de que estamos imbuídos do espírito de fazermos o melhor. Valeu à pena, por consequência, passar esta manhã com os senhores, porque colocações e reflexões de bom senso foram colocadas em benefício do futebol brasileiro.

O SR. ÁLVARO DIAS – Ainda antes do encerramento passo a palavra ao Sr. Carlos Alberto Oliveira, Presidente da Federação.

O SR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – Quero agradecer, realmente, penhorado, a presença dos senhores e quero dizer que a Federação Pernambucana concorda plenamente com o modelo apresentado pelo Senador Antero Paes de Barros para o Tribunal Superior de Justiça Desportiva, acho perfeito e quero dar uma explicação sobre o Futebol Solidário, que ele me pediu.

O Futebol Solidário... olhe, nós chegamos aqui no ano de 1997. O campeonato pernambucano teve, de público geral, 230 mil pessoas. Eu disse: fracassei, como Presidente da Federação. Nada mais tenho a fazer. Foi uma coisa terrível o faturamento do Náutico

foi de 73 mil reais durante todo o campeonato. Santa Cruz, cento e poucos mil reais. Sport, duzentos e poucos mil reais. Então bolamos uma fórmula e fizemos, no Governo Arraes, "todos com a nota". A pessoa trocava a nota fiscal por ingresso. Isso foi um sucesso absoluto e o campeonato pernambucano chegou a um milhão de pessoas, transformando-se no maior campeonato. Porque o grande problema é habituar o torcedor a voltar aos estádios. Porque a coisa pior é quando o torcedor se desabilita, vai para a cadeira ver pela televisão o futebol do eixo Rio – São Paulo. Praticamente esvaziou o Campeonato. Nós conseguimos trazer de volta. Com o Governo Jarbas Vasconcelos, mudou. Em vez de trocar a Nota Fiscal pelo ingresso ele trocou um quilo de arroz, de feijão, pelo ingresso. E com esse quilo de feijão e de arroz ele dá para as comunidades mais pobres. Então isso também foi um sucesso absoluto. Já arrecadou, o estado, mais de 500 mil toneladas de alimentos nesses três anos e o público de Pernambuco se mantém em torno de 900 mil pessoas por ano, o que, proporcionalmente é o campeonato de mais público do Brasil, considerada a população do estado e a presença de público. Isso é um sucesso absoluto. Atende ao torcedor que não tem dinheiro para comprar um ingresso de 5-10 reais mas tem dinheiro para comprar um quilo de feijão e atende à população carente, que o governador distribui. Então esse é um modelo simples. Ele paga dois milhões pelo Campeonato, que é distribuído 500 mil para o Sport, Santa Cruz e Náutico e aos times menores, 120 mil e, àqueles que se classificam para o hexagonal, 50 mil para o primeiro lugar, 40 e 40 para os segundo e terceiro.

Muito obrigado, Senador.

O SR. ÁLVARO DIAS – Certamente no campeonato de 2003 em Mato Grosso esta fórmula será adotada. Com muito sucesso, por sinal.

Nós queremos...

O SR. ANDRÉ CAMPOS – Senador Álvaro, se me permite, antes de encerrar... Eu gostaria de passar para os Senhores Senadores a camisa do Centenário do Clube Náutico Capibaribe, que fez 100 anos agora, no dia 7 de abril. Então, fica essa lembrança para os Senhores Senadores, do Clube Náutico Capibaribe.

O SR. ÁLVARO DIAS – Antes do encerramento eu gostaria de fazer um apelo, aqui. Que esta reunião não seja o encerramento da fase propositiva, aqui no Nordeste, a partir de Recife. Que seja o início. E o Presidente da Federação, Carlos Alberto Oliveira, lidere o movimento no Nordeste, para a coleta de sugestões, de idéias, a fim de que o futebol possa ter uma

legislação que alcance a todas as regiões do país e não apenas o eixo principal Rio – São Paulo. Este é o nosso objetivo e a presença da CPI aqui, em primeiro lugar tem esse simbolismo, de revelar as nossas reais e verdadeiras intenções de que a legislação proposta possa ser abrangente e possa ser justa no sentido de alcançar a todos os clubes, a todas as entidades, todas as regiões do país e, especialmente, todos os torcedores do Brasil. Aliás, nós torcedores, todos nós torcedores, muitas vezes nos sentimos verdadeiros idiotas, na medida em que somos usados, explorados, por alguns dirigentes e eu sempre faço questão de destacar alguns, evitando a generalização, que é nociva aos interesses da construção, que é, sobretudo, injusta e nós, que somos políticos, somos sempre grandes vítimas da injustiça da generalização. Nós nunca admitimos, aqueles que nos colocamos entre os bem intencionados, não admitimos sermos colocados na vala comum da desmoralização. E, da mesma forma, os dirigentes do futebol não admitem serem colocados na vala comum da desmoralização porque existem bem intencionados que realmente atuam no mundo do futebol, que é a paixão do brasileiro. Atuam com os bons propósitos de servir à grande população do país. Portanto nosso agradecimento a todos. Agradecimento ao Senador Geraldo Cândido, ao Senador Antero Paes de Barros, eu e o Senador Althoff, o Relator. Estamos muito satisfeitos pela presença dos nossos dois Senadores, mesmo com toda a dificuldade do deslocamento. Agradecimento também aos Deputados Estaduais que vieram nos prestigiar, ficando até o final. André Campos e o Sebastião Rufino. Aos que aqui compareceram para prestar a sua colaboração. Aderval Barros, que certamente representou aqui, com muita competência, toda a crônica desportiva do Nordeste. O Salomão Couto, ex-jogador e o Carlos Alberto Oliveira. Eu creio que nós estamos procurando alcançar todos os setores que militam no futebol. Evidentemente os atletas ou ex-atletas devem ter presença assegurada nessa fase propositiva da nossa CPI. Nós vamos ouvir ainda, em São Paulo, no Rio, em Porto Alegre, em Curitiba, ex-jogadores de futebol. Nós estamos ouvindo exatamente os “ex” e não os atuais jogadores. Porque os ex-jogadores tiveram uma experiência prolongada no mundo do futebol e trazem a experiência vivida, para que a nossa legislação possa refletir a aspiração de toda a sociedade brasileira. Agradecemos também – e através dele a todos os presentes – o ex-Senador Wilson Campos, pela sua presença. Por intermédio dele, todos os que vieram. Aí a imprensa de Pernambuco aqui presente.

Muito obrigado. Está encerrada esta Sessão.

Ata da 39ª Reunião realizada em 22 de junho de 2001.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Porto Alegre, na Cidade de Curitiba, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff e Alvaro Dias, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Hermas Brandão, Digníssimo Presidente da Assembléia, pela acolhida dispensada e informa que na presente Audiência Pública sobre Futebol e Legislação, serão ouvidos os Senhores Edson Arantes do Nascimento e Carlo Del Campo Colas. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Fez uso da palavra o Senhor Senador Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaramos aberta a 39ª Reunião da CPI do Futebol do Senado Federal.

Agradecemos a presença do Srs. Deputados Estaduais do Paraná, da imprensa, dos cronistas esportivos que aqui se encontram para oferecer sua inestimável contribuição nesse processo de elaboração de uma nova legislação para o desporto nacional. Agradecemos a presença dos dirigentes de clubes e entidades deste Estado e expressamos nosso agradecimento particular ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, que honra o Paraná com a sua presença, já que realiza com muita dignidade, disposição e competência um trabalho da maior importância para o futuro do futebol no nosso País.

É evidente que a presença do astro maior do futebol em todos os tempos revela a importância do trabalho que se realiza hoje no Senado Federal. Estamos agradecidos ao Sr. Edson Arantes do Nascimento, figura mais importante da história do futebol brasileiro e que tem prestado um serviço extraordinário, não apenas ao nosso futebol, mas ao nosso País, especialmente como grande embaixador junto a todos

os povos do mundo. Indiscutivelmente, o Pelé é um orgulho nacional, uma figura emblemática que deve ser preservada, sobretudo em benefício dos interesses do futebol do Brasil. Por isso, não poderíamos deixar de prestar-lhe esta homenagem no início dos trabalhos de hoje. (Palmas.)

Ouviremos aqui o depoimento do Pelé. Também contaremos com a presença, assim que o aeroporto de Curitiba permitir – mas creio que chegará a tempo –, do Dr. Carlos del Campo Colás, cujos cargos passo a mencionar: Assessor Jurídico da Liga Nacional de Futebol Profissional, na Espanha; Secretário-Geral da Liga Nacional de Futebol Profissional; Assessor da Fundação de Futebol Profissional; Delegado do Tribunal Arbitral de Futebol; membro da Comissão Mista de Transformação dos Clubes em Sociedade Anônima, do Conselho Superior de Desportos; membro da Comissão Jurídica da Comissão Nacional Contra a Violência nos Espetáculos Desportivos; membro da Comissão de Saúde do Desportista; assessor, nos últimos convênios coletivos, da Liga Nacional de Futebol Profissional, da Associação de Futebolistas da Espanha; Professor Master de Direito Desportivo na Universidade Espanhola, participando de várias obras – não as lerei aqui; membro da Comissão de Futebol Profissional da UEFA nas negociações de um novo sistema de transferência na União Europeia e Fifa.

Aliás, Srs. Senadores, a presença do Dr. Carlos del Campo Colás, em nome da Federação Espanhola de Futebol, representando o seu Presidente, Ángel María Villar, é exatamente em função de uma nova legislação a ser discutida em reunião da Fifa no próximo dia 5 de julho, em Buenos Aires. Segundo informações, a legislação proposta pela Espanha, por intermédio do Dr. Carlos del Campo Colás, deverá ser acolhida nessa reunião, enfatizando especialmente os direitos adquiridos pelos clubes que investem na formação de atletas profissionais. Daí a importância da presença de S. S^a hoje, ao lado de Pelé, para este debate sobre legislação.

O Senador Geraldo Althoff, em nome desta CPI, apresentará os objetivos e a estratégia definida para alcançá-los, evidentemente com as duas vertentes que se constituem em missão do Parlamento: investigação e legislação.

É claro que a investigação diz respeito a um passado que, inclusive, queremos suplantar; e a legislação diz respeito a futuro do futebol brasileiro – daí a sua importância maior. Nós da CPI do Senado estamos dando ênfase maior à fase propositiva na qual nos encontramos neste mês, com a esperança

de erigirmos juntos, com muitas mãos participando e com muitas cabeças pensando – por isso, estamos aqui –, um novo modelo eleitoral que renove os quadros dirigentes, oxigenando a administração do futebol, e um novo modelo de gestão administrativa, com responsabilização civil e criminal.

Estamos com esse objetivo. Ouviremos o Senador Geraldo Althoff, com a síntese do que se pretende; depois, ouviremos os dois lustres convidados e, então, deixaremos a palavra livre, a fim de que os cronistas e dirigentes desportivos e os especialistas em Direito do Esporte possam participar, indagando, se desejarem, dos nossos conferencistas ou oferecendo sugestões certamente sábias para a modernização do futebol do nosso País. É com muito prazer e com muita honra que recebemos os conferencistas na nossa Casa.

Assim que o Senador Osmar Dias chegar, haverá um lugar reservado para S. Ex^a à mesa.

Com muita satisfação, agradeço, em nome de todo o Paraná, Estado que represento com muito orgulho no Senado Federal, ao Senador catarinense Geraldo Althoff pela presença.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Senador Álvaro Dias, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente da Assembléia do Estado do Paraná, Sr. Edson Arantes do Nascimento, Sr^{as} e Srs. membros da imprensa que nos honram com as suas presenças, externamos, neste momento, o sentimento de responsabilidade e de credibilidade com a presença do Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé, na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Tem o nosso respeito e a nossa consideração este momento importante da CPI, em que estamos no Paraná, com a presença do Pelé. Exercitamos esse tipo de ação exatamente em consideração ao Sr. Presidente da nossa Comissão, Senador Álvaro Dias, o mentor intelectual, o estruturador, quem buscou as assinaturas necessárias para que se viabilizasse esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, o art. 58 da Constituição Federal, §3º, prevê a instalação de Comissões Parlamentares pelo Senado ou pela Câmara, em conjunto ou separadamente. Também a Constituição Federal, no seu art. 217, define ser dever do Estado fomentar o esporte.

Em muitos outros momentos da nossa Constituição Federal se evidencia a constitucionalidade e a necessidade de que haja a participação e a ingerência do Poder Público no futebol e no esporte, dentro de uma visão de que o futebol é o maior patrimônio

cultural que existe dentro deste País. Por essa razão estamos preservando esse patrimônio cultural que é o futebol brasileiro.

Neste momento, chega o Senador Osmar Dias, que nos honra com sua presença. (Palmas)

Dentro desse raciocínio, foi com o sentimento de que existe sustentação constitucional que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi instalada.

(Projeção)

Desorganização e amadorismo, isso é o que existe hoje no futebol brasileiro e que determina que a evasão de divisas, sonegação fiscal e, inclusive, lavagem de dinheiro, lamentavelmente, existam dentro do futebol brasileiro. Isso traz como conseqüência o não crescimento e a não profissionalização da atividade do futebol do País.

(Projeção)

A CPI do Futebol busca trazer, através das suas propostas finais, a visão do futebol como atividade econômica geradora de emprego e renda, que traga lucros e crescimento econômico, lucros que não sejam exclusivamente privados e, por conseqüência, tenham oportunidade de retornar para o esporte.

(Projeção)

Constituímos a CPI no dia 19 de outubro do ano passado. A primeira providência da Relatoria foi exatamente a estruturação do seu corpo técnico.

Aqui faço, mais uma vez, referência à importância da assessoria técnica para o funcionamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Inclusive, temos aqui a presença dos nossos assessores, que trabalham de maneira efetiva e com extrema eficácia e competência para que a CPI realmente se realize. Ela é constituída por Consultores e Advogados do Senado Federal, Auditores do Tribunal de Contas da União, Analistas do Banco Central do Brasil, Auditores da Receita Federal, Delegados e Agentes da Polícia Federal, alguns deles aqui representados. Nosso grupo de trabalho está aqui. Esta é a turma que realmente faz o trabalho.

(Projeção)

Como disse anteriormente, iniciamos o nosso trabalho em outubro de 2.000. Dividimos o nosso trabalho em três fases: uma de estudo; uma informativa; depois, uma investigativa; e uma propositiva.

(Projeção)

A fase de estudos, a fase de informação, foi de extrema importância, porque ela nos deu subsídios necessários para sabermos onde buscar, posteriormente, as informações.

Foram nossos parceiros nesse momento o próprio Banco Central, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, órgão do Ministério da Fazenda cuja finalidade é rastrear dinheiro sujo. Esse tipo de estrutura é extremamente importante para um país que queira realmente ser moderno. A Previdência Social também foi nossa parceira, como também a Secretaria da Receita Federal.

(Projeção)

Na fase investigativa, definimos onde iríamos buscar ou executar o nosso processo investigativo. As nossas investigações estão sendo encaminhadas à Confederação Brasileira de Futebol, às Federações Estaduais. E aqui buscamos emblematicamente a representação de três Federações: as Federações de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Investigamos clubes. Aí estão referendados alguns clubes, principalmente do eixo Rio-São Paulo, exatamente porque é nesse eixo que estão centralizados mais de 80% da movimentação financeira do futebol brasileiro. Investigamos empresários e também dirigentes de federações, dirigentes de clubes e outros profissionais vinculados ao futebol, como nos casos eventuais de algum treinador.

Nesta fase investigativa, à medida que as informações nos vinham chegando, fazíamos uma série de encaminhamentos, como os de representações e solicitações de abertura de inquérito junto ao Ministério Público da União, através da Procuradoria-Geral da República. Neste ponto, é importante ressaltar a parceria do atual Procurador-Geral, o Dr. Geraldo Brindeiro, que tem procurado nos ajudar neste encaminhamento. A Advocacia-Geral da União e o Ministério da Justiça também nos ajudam neste sentido.

Hoje existe um acordo de cooperação entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, e a busca de informações e quebra de sigilo bancário nos Estados Unidos é, muitas vezes, oportuna para a nossa Comissão. A Receita Federal tem também nos ajudado, e temos repassado a ela informações com relação a eventuais delitos identificados durante o transcurso da CPI. O Banco Central recebe informações, como também a própria Previdência Social.

O importante não é a punição, pois ela é conseqüência. O fundamental é a elaboração de propostas para que nós possamos, a partir de um novo momento – como disse o nobre Senador Álvaro Dias –, ter novidades no futebol brasileiro. Nós, então, temos que alterar a legislação de tal forma que a desorganização e o desmando não permaneçam. Dentro desse raciocínio, estamos procurando criar – e vamos criar –

um ambiente legal e institucional para que o futebol possa prosperar como atividade econômica, uma nova legislação para responsabilizar civilmente e criminalmente os dirigentes de futebol em caso de má gestão – fato que não existe. É muito semelhante àquilo que existe hoje em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enfim, Sr. Presidente da Assembléia, Sr. Edson Arantes do Nascimento, Sr. Senador Osmar Dias, meus senhores, dentro de uma visão muito simples e sumária, era isto que eu gostaria de expor. Pretendemos que a sociedade civil organizada, através de audiências públicas, passe a ser a nossa parceira neste importante momento do futebol brasileiro, quando buscamos informações e propostas para que, realmente, uma nova legislação venha a fazer com que o nosso futebol se torne objetivo, límpido e transparente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradeço ao Sr. Relator, Sr. Senador Geraldo Althoff.

Registro a presença dos Deputados Estaduais do Paraná, Sr. José Maria Ferreira, Sr. Cleiton Vielson da Silva, Sr. Orgassi Túlio, Sr. Neivo Beraldim, Sr. Idekaso Takaiama, Sr. Heli Gueleri e Sr. Edison Estrapasson. Muito obrigado aos nossos amigos, Deputados, do Estado do Paraná.

Registro ainda a presença dos Presidentes, Sr. Marcos Coelho, do Atlético Paranaense, Sr. Ênio Ribeiro, do Paraná Clube, Sr. Juarez Maluceli, do Malutron, do Sr. Francisco Araújo, do Coritiba, do Sr. Ociomar Batista Pauliceio, ex-Presidente do Paraná Clube, do Departamento de Superintendência de Futebol. Agradecemos ao representante da Portuguesa de Desportos de São Paulo, Sr. Fernando Siqueira, Assessor da Presidência e de inúmeros Prefeitos e Vereadores do Estado pelas presenças.

Faço uma saudação especial àqueles que se encontram atrás da imprensa e que não estão tendo uma visão privilegiada desta Mesa, mas que estão acompanhando os trabalhos – obrigado a eles pela presença. Obviamente, a presença do Pelé, aqui tornou este auditório pequeno demais. A grandeza do atleta do século evidentemente só poderia merecer esse prestígio, especialmente da crônica do Paraná, que quero homenagear na pessoa de Osiris Dakal, Presidente da Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná, já que é impossível citar o nome de todos aqui, inclusive alguns ex-atletas de renome no nosso Estado como o Sicupira, o Dionísio, o Idalgo, enfim, figuras populares no nosso Estado que estão atuando

na crônica esportiva, o nosso agradecimento especial a essa crônica, porque, sem dúvida, ela foi a inspiradora desta CPI. A indignação latente a cada momento refletida na palavra dos cronistas esportivos nos convocou a propor esta CPI do Futebol no Senado Federal. E a CPI da Câmara dos Deputados que havia sido arquivada pelo trabalho de alguns dirigentes que não a desejavam, obrigando ou orientando a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para considerá-la inconstitucional, essa CPI só foi resgatada e retirada das gavetas depois que a CPI do Futebol no Senado Federal se tornou um fato consumado. A primeira consequência da CPI do Futebol do Senado foi mudar o posicionamento da Câmara dos Deputados e recuperar uma CPI até aquele momento sepultada. Portanto, o nosso agradecimento à crônica esportiva de todo o País e especialmente à do Paraná, com quem aqui convivo mais de perto.

Com muita satisfação já temos a notícia de que chegará em tempo o Dr. Carlos del Campo Colás, que deve chegar às 11h15min no aeroporto, e haverá tempo, portanto, para que ele possa prestar essa contribuição. Ele está vindo de Madri especialmente para isso, a fim de que possa aqui trazer sua contribuição inteligente nesse momento de proposição.

Vamos, com muita satisfação, passar a palavra a quem tem mais autoridade neste recinto para falar sobre este assunto. Vamos passar a palavra ao Sr. Edson Arantes do Nascimento, Pelé.

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – Muito obrigado. Sr. Presidente, eu talvez não seja a pessoa mais indicada na parte técnica para falar sobre esse assunto, mas na prática vou poder dar alguma colaboração.

Agradeço a oportunidade de estar à mesa com o Sr. Presidente da Assembléia, que desenvolve um trabalho árduo, mas tenho certeza de que Deus o iluminará para colocar na linha o futebol brasileiro e o esporte, de um modo geral. Agradeço o convite do Senador Osmar Dias, que eu já conhecia, a presença de todos os Deputados, autoridades, nossos amigos da imprensa, alguns dos ex-jogadores que também são parte disso. Sempre dizia o meu pai que se não tivesse os nossos avós, se não tivesse o Charles Miller vindo para o Brasil nós não estaríamos hoje aqui discutindo todo o problema do futebol.

Mas como a maioria aqui, tenho certeza, é mais jovem do que eu, gostaria de ter permissão para contar algumas das histórias, das coisas importantes que aconteceram na vida do Pelé. E é evidente que eu precisaria fazer o acompanhamento do Dondinho. Muitos que acompanham o futebol sabem que Dondi-

nho, meu pai, saiu de Minas Gerais, de Três Corações, e foi para Bauru jogar no Bauru Atlético Clube. E, nessa época, eu não entendia nada; tinha 8, 9 anos, menos um pouco, 6 anos, e eu vi que tinham tirado o meu pai do interior de Minas Gerais e o tinham levado para Bauru, como uma grande figura, porque, naquele ano – se não me engano foi em 1946, para os mais jovens –, o Bauru Atlético Clube (BAC) estava na final do campeonato do Estado de São Paulo. E foi, pela primeira vez, que vi que o meu pai era importante, que o Dondinho era importante, porque, quando nós chegamos em Bauru, havia muita gente no aeroporto esperando o meu pai. Havia também fotógrafos – naquela época não eram tantos como agora –, havia alguns fotógrafos na estação de Bauru. E eu disse: poxa, o meu pai é famoso.

E, por coincidência, foi presente de Deus, o Bauru foi campeão do Estado. E, em seguida, depois dos jogos, na volta de São Paulo, eu os vi carregando o meu pai nos ombros, aquela multidão levando o meu pai, e eu não entendia nada, eu só achava que o meu pai era famoso, artilheiro do campeonato; isso em 1946.

Em 1950, eu ia completar 10 anos. O Brasil tinha preparado aquela grande festa para jogar contra o Uruguai – por coincidência, não sei, às vezes, Deus faz as coisas por caminhos que não entendemos, mas coincidem com alguma mensagem, alguma coisa que a gente tem que deixar. Por coincidência, nós estamos atravessando um momento difícil, e o Brasil vai jogar com o Uruguai na semana que vem.

Então, o Brasil decidia a Copa do Mundo com o Uruguai. E prepararam aquela grande festa, porque o Brasil era o time favorito, o BAC tinha sido campeão anos atrás, o meu pai era famoso, também. E o meu pai reuniu alguns amigos para, na minha casa, em Bauru, ouvirem o jogo – eu me lembro, naquela época, daquele rádio quadradão, não havia televisão, a comunicação não era tão perfeita, ou quase perfeita, como a atual –, e iam ouvindo ali.

Nós estávamos brincando lá fora, no quintal. Quando acabou o jogo, os garotos vieram para dentro, e eu vi o meu pai chorando. Todo mundo lá estava quieto, chorando. Ou seja, não tinha muito... Aí, eu cheguei e perguntei: mas por que o senhor está chorando? Por que o pessoal está triste? “O Brasil perdeu a Copa do Mundo. Impressionante! Não podia perder para o Uruguai.” E a informação que havia era pelo rádio. E o meu pai dizia: “E está morrendo muita gente no Maracanã, tendo ataque do coração.” ?? para nós, os garotos que estavam ali. Aí, eu falei para o meu pai, porque vi o meu pai triste... E eu tinha, naquela época,

a educação de que homem não devia chorar; homem tinha que ser homem, não podia chorar. Eu vi meu pai chorando... Poxa... Eu disse: “Pai, não se preocupe, porque, quando eu crescer, eu vou ganhar uma Copa do Mundo para o senhor.” (Palmas)

Aí, Srs. Senadores – por isso eu digo que Deus, às vezes, faz as coisas por caminhos que a gente não entende –, nunca poderia imaginar que, oito anos depois, menos de oito anos, antes de completar 17 anos, eu seria campeão mundial com a Seleção Brasileira, na Suécia. Muitos aqui ainda não tinham nem nascido. Então, daí para cá, Srs. Senadores, comecei a ver a importância do esporte e do futebol para o nosso País.

Depois, passou, o Brasil foi campeão. E aí, dei a parte, porque eu só queria ser igual ao meu pai, eu nunca pensei em ser o Pelé, ser igual ao Pelé, nunca na minha vida. Eu queria ser igual ao meu pai. Mas, para encurtar, para não ficar muito longo, porque o nosso palestrante também já chegou, eu queria, depois da vitória, depois que nós demos a volta olímpica, depois da fotografia –, eu queria falar com o meu pai, mas, naquela época, não havia comunicação. Em 1958, na Suécia, a gente tinha que ir para o rádio amador, pedir autorização para falar, para, no dia seguinte, o rádio amador chamar e você falar com a pessoa. E eu perguntava ao repórter: “Será que o meu pai está me vendo no campo?” Garoto... E aí, o Rei desceu para cumprimentar os jogadores – devem ter visto as fotos (...) A minha angústia era não poder transmitir... (Palmas)

Eu sou emotivo mesmo, eu não aprendo. Não tem jeito.

Eu queria que o meu pai e o Brasil soubessem daquele tempo. Eu sabia que era importante para o pessoal a grande festa aqui. Depois de tudo isso, de cumprimentar o Rei, da nossa volta, chegamos aqui o Brasil estava em festa, fomos conduzidos pelo carro do corpo de bombeiros, recebidos como campeões.

Então, Senadores, meus amigos, tivemos a oportunidade, depois de ter passado por tudo isso, de voltar da Copa do Mundo. Naquela época ninguém conhecia o Brasil, era uma colaboração que nós da Seleção Brasileira estávamos dando ao nosso País. Eu até hoje digo que não tenho vergonha de falar que sou brasileiro. Com todos os escândalos que têm acontecido no Brasil na parte negativa, temos ainda gente bacana, gente honesta, temos o esporte, que nos dá prazer, alegria. Eu não tenho vergonha de falar que sou brasileiro e sempre defendendo esta tese.

Quando voltamos da Copa do Mundo, o Sr. Agnelli, que vocês conhecem até hoje, queria que eu

(falha na gravação) foi levado porque era um dos jogadores, o Neném, que jogava no Santos, um grande jogador; o Del Vecchio, que chegou a ir para a Itália. E eu falei: não vou, estou bem no Brasil. Ele disse que eu tinha que ir, eu falei: não vou porque sempre quis que o Brasil estivesse em primeiro lugar. Não me preocupava em ganhar mais um pouquinho, porque eu estava bem no Santos. Mais para a frente vieram os alemães. Nessa época, por coincidência, a Fiat estava começando a trazer o trabalho para o Brasil. E Agnelli me dava ações da Fiat para eu ir jogar no Juventus. Eu tinha certeza de que estava bem. Alguns dos dirigentes do Santos, na época, achavam que era bom eu ir porque era bom para o Santos. Eu falei: não quero, não vou ganhar dinheiro, estou bem, ganho o suficiente para a minha família. Mais para frente, aconteceu a mesma coisa para eu ir para a Itália. E os alemães vieram. Um dos dirigentes do Bayer de Munique falou que tinha que ir porque eles estavam indo com a Mercedes-Benz para o Brasil e nós vamos dar ações da Mercedes-Benz para você. Eu disse: não vou, quero ficar no Brasil. E assim foi em toda a minha vida.

Então, Sr. Presidente, tudo que tenho na minha vida, tudo que Deus me deu foi através do futebol. Eu me sentia muito honrado em ser jogador futebol, mas infelizmente caímos nos problemas atuais do futebol brasileiro. Com essa postura, eu sempre quis fazer alguma coisa, trabalhar pelo futebol brasileiro dentro e fora do campo, porque aonde chega o Pelé em qualquer lugar do mundo chega o Brasil, e eu não podia decepcionar e não posso decepcionar esse povo. Não posso deixar que o nome do Pelé denigra o nome do Brasil. Graças a Deus, até hoje, nesses 45 anos de carreira, não tenho tido nenhum problema.

Então, quando o Presidente Fernando Henrique me convidou para ajudar a organizar o futebol brasileiro como Ministro, eu não queria aceitar. Depois de muita insistência, aceitei, porque achei que podia continuar colaborando, continuar dando a minha parcela, devolvendo algumas coisas que ganhei para o futebol brasileiro. Foi quando, Sr. Presidente, se não me engano, há quatro anos atrás, aceitei o Ministério do Esporte. Vocês sabem que eu não tinha nenhuma ligação partidária, aliás, acho que por isso é que pude fazer alguma coisa pelo futebol brasileiro, porque se hoje estamos tendo essa situação triste em que se encontra o futebol brasileiro é porque há cinco anos eu já sabia o que estava acontecendo no futebol brasileiro. Eu já havia adiantado o problema pelo qual iríamos passar, e foi quando tivemos aquela grande luta para fazer a chamada “Lei Pelé”, que muitos dos

jornalistas não entenderam, achando que era uma coisa de interesse pessoal, talvez uma reforma ou uma melhora, mais adiantada da Lei Zico, que também não tinha conseguido sair do governo. Aí começou a nossa luta, porque as pessoas que dirigem o futebol brasileiro hoje, não digo só como atleta, porque tem muita gente boa trabalhando, mas a maioria não tem preparo profissional para dirigir o futebol brasileiro. E é neste ponto que devemos abordar, pois acho que a presença de vocês neste momento é muito importante, principalmente do nosso Senador Geraldo Althoff, porque este é um momento que se deve mudar, porque – a maioria não sabe, principalmente alguns da imprensa –, a situação do futebol brasileiro não pode continuar assim. Há clubes, hoje, que se, vou até dizer o nome da emissora, a **TV Globo** não adiantar a parcela, daqui a dois anos os clubes não terão condições de entrar em campo, devido a sua má administração, e é justamente o que temos que procurar mudar; o profissionalismo, modernizar o futebol, e só com uma lei, com bastante profissionalismo é que poderemos mudar esse quadro. A situação do Brasil é tão grave que se fizéssemos, agora, um movimento qualquer para colocar as equipes em campo, não teríamos campeonato, e se passarmos uma semana sem jogos, do jeito que temos essa paixão por nosso futebol, pode ter certeza de que teremos uma guerra civil, porque o único passatempo, a paixão do povo brasileiro é o futebol, e não podemos deixar esse futebol acabar. É por isso que aceitei, com muito prazer, com muita honra, vir aqui dar este depoimento honesto, sincero, porque talvez alguns jornalistas não tenham entendido – preocuparam-se, é claro, em fazer sensacionalismo e desrespeitaram essa marca Pelé, esse nome Pelé, que é uma das coisas boas que o Brasil tem, dizendo que o Pelé tinha interesses... (Palmas). Outro ponto que eu gostaria de deixar claro é que, em algumas entrevistas falei sobre a CPI, mas nunca, jamais disse que era contra. Ao contrário, sou a favor, considero a CPI importantíssima, porque esclarece o povo; é regularizadora e fiscalizadora. Temos de tratar com seriedade a CPI. Não podemos – e quando digo nós, estou falando como o Ministro que não sou mais – deixar o povo se frustrar mais uma vez e dizer que tudo acaba em **pizza** como, infelizmente, talvez por falta de um cuidado maior, ocorreu com a CPI da Câmara dos Deputados. Porque não houve seriedade e cuidado na análise das investigações. E falaram coisas, às vezes, absurdas e impossíveis, porque a CPI não vai e nem pode prender ninguém.

Como o Senador José Eduardo Dutra disse, a CPI não existe para prender ninguém, mas para apu-

rar, para indicar e colaborar. A partir daí, a Justiça Federal, a Justiça é que decide. Que sejam punidos os que cometeram infrações, os presidentes que não administraram bem suas equipes. Que sejam punidos.

Com relação ao mal entendido envolvendo o Pelé, quero dizer que a intenção era apenas colaborar. Nenhuma vez tive a intenção de tirar algum proveito disso, porque não preciso. Tenho de agradecer a Deus porque, em qualquer lugar do mundo em que eu queira trabalhar, hoje, tenho as portas abertas. (Aplausos.)

Então, eu gostaria que, realmente, neste momento, que é um momento drástico para o povo brasileiro, desta Casa saíssem propostas e que pudéssemos realmente mudar o rumo do futebol e do esporte de uma maneira geral, porque, sem dúvida nenhuma, a maior alegria do povo brasileiro, a maior bandeira que temos é o esporte, principalmente o futebol. Este é um momento importante, porque não se pode brincar com o sentimento, com o coração das pessoas.

Infelizmente, o que muitos dos dirigentes fizeram até agora, por ignorância, por falta de conhecimento ou por desonestidade, foi desrespeitar o nosso povo.

Com a profissionalização, o que vai acontecer? Vamos gerar mais empregos, porque vamos ter que construir melhores estádios. Vamos ter mais turismo, porque o esporte traz o turismo. Vamos fazer com que as equipes tenham uma administração e uma postura de família, porque teremos condições de atrair novamente as famílias para os estádios, já que hoje, infelizmente, as crianças e as mulheres estão afastadas dos estádios. A coisa mais simples – e talvez eu encerre a minha colaboração aqui – quando alguém traz uma pessoa para a sua casa é um pouquinho de higiene. Infelizmente, nos estádios de futebol, hoje – não sei se o senhor teve oportunidade de ver –, o senhor não se pode levar sua filha ou sua esposa ao banheiro, que parece uma pocilga. Nem esse respeito com o povo brasileiro os dirigentes estão tendo, talvez por falta de profissionalismo, maldade, desonestidade ou por falta até de conhecimento.

Este momento é muito importante, é um momento em que temos de trabalhar realmente.

Em Brasília, agora, senti, no meu encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no lançamento do Esporte nas Escolas, que é importante, que considero um passo avançado. Senti que o Presidente Fernando Henrique, igualmente, está preocupado, porque é relevante para o Presidente que seu País esteja forte no esporte.

Sr. Presidente, havia até preparado um demonstrativo para falar sobre a origem do passe, tendo em vista as muitas controvérsias com respeito a esse assunto quando se falou na Lei de Passe e no fato de deixar o passe livre no Brasil.

Na Inglaterra, quando começou a se praticar futebol, não existia passe. As equipes uniam os jogadores em campo, que jogavam. Os problemas começaram quando do início da organização do futebol, porque o jogador sem passe, ou sem um compromisso com o seu clube, jogava até o fim do campeonato na equipe. No entanto, na semifinal ou na final, ele mudava para a outra equipe, porque, muitas vezes, os amigos mudavam ou a família pedia. Então, criou-se a responsabilidade. É um contrato de responsabilidade que passou a chamar passe e cujo objetivo era manter o jogador na equipe para ter mais respeito ao time que lhe havia dado a oportunidade. Assim, criou-se o passe.

Depois, em virtude da modernização do futebol, o passe começou a ser trocado. Não se pagava, apenas trocavam as cartas. Se um time queria determinado jogador, trocava as cartas: “Você me dá esse”. Posteriormente, passou a ocorrer a venda dos jogadores – quando começamos a dizer que era necessário acabar com a escravidão. Alguns amigos meus diziam assim: “Não fale mais que tem de acabar com a escravidão, porque não há escravos mais de US\$20 milhões”. (Risos.)

Realmente, os passes dos jogadores começaram a dar proteção a alguns maus dirigentes, porque eles ficavam com o passe do jogador – como ficam até agora – e trocavam os jogadores pelas dívidas. Chegamos ao absurdo, no Brasil, não sei se V. Ex^{as} lembram – não sei se foi em Minas Gerais ou em São Paulo –, que o time que vinha do banco, eles estavam aceitando. Dizia-se: “Então, vou dar para você fulano de tal”. Isso ocorreu várias vezes e não pode acontecer mais. O impasse era esse.

Na realidade, quando da defesa de muitos dos Presidentes de Clubes, alegava-se que, acabando o passe, se acabaria com o investimento na base. Isso não é verdade, porque, mesmo com o investimento de base, já não havia nenhum dos nossos craques. V. Ex^{as} notaram que, com ou sem o passe, todos estão saindo. Quando a Fifa aprovou a liberação dos jogadores na Europa, já se tratou de uma atitude avançada, pois, no Ministério do Esporte – do qual tenho honra, porque é a minha equipe –, já se antecipou esse termo. Previa-se que esse fato aconteceria. Hoje, estamos com o passe livre e o futebol continua normal, sem nenhum problema.

Sr. Presidente, estou à disposição quantas vezes V. Ex^a precisar de que eu venha dar testemunho a fim de colaborar. É muito importante não deixarmos, no futuro, o nosso futebol voltar ao que está passando. Quando, no Brasil, organizarmos o nosso futebol, ou seja, quando profissionalizarmos a nossa administração, V. Ex^a pode estar certo, Sr. Presidente, de que estaremos na final de todos os campeonatos juvenis, de todas as copas do mundo, de todos os torneios internacionais, porque talento os jogadores têm muito. A prova disso é que a maioria dos profissionais presentes nos grandes times da Europa são brasileiros. Quando tivermos condições de prender esses jogadores neste País, estaremos nas finais de todos os campeonatos internacionais.

Agradeço a presença de todos e peço, mais uma vez, desculpas pela minha emoção. Mas eu sou assim, não aprendi ainda a receber homenagens, sou emotivo. Este é um momento importante, porque é a primeira vez em que posso dizer do porquê da minha angústia e da minha luta para profissionalizar o futebol brasileiro. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado ao Pelé pela sua participação e pela sua emoção. É bom ver que os anos não mataram a capacidade de ele se emocionar. Creio que quem não conhece a capacidade da emoção não tem também condições de ser ídolo, como é o Pelé, um ídolo mundial. Essa capacidade é um componente indispensável para a configuração da imagem do líder. Sem emoção, não há líder e não há ídolo. Pelé merece as nossas homenagens por nos ensinar que é preciso manter essa capacidade de se emocionar sempre. (Palmas)

Apesar de todas as conquistas, de todas as vitórias, de todas as homenagens, como o garoto simples e humilde dos campos de peladas de Bauru, ele se emociona e nos oferece essa lição. Muito obrigado, Pelé.

Registro a presença dos Vereadores aqui da Capital; do Vereador Jorge Samek; do Vereador Jorge Bernarde; da Vereadora Arlete Caramês; do Prefeito Luís Cassiano, de Pinhais; do Prefeito Reinaldo Cardoso de Castro; e dos demais Prefeitos e Vereadores aqui presentes.

O Dr. Carlos Beltrão já se está dirigindo para este local. Vamos aproveitar a oportunidade para conceder a palavra àqueles que desejarem dela fazer uso até que chegue aqui o Dr. Carlos, que será o conferencista. Naturalmente, se desejarem, poderão usar da palavra para fazer indagações ao Sr. Edson Arantes do Nascimento ou para oferecer sugestões.

Está presente aqui o Sr. Sérgio Corrêa, que traz para esta audiência sobre Futebol e Legislação em Curitiba sugestões da Associação dos Árbitros de Futebol. Ele nos pediu a palavra, e, com o maior prazer, Sérgio, vamos oferecer a você alguns minutos, para que possa apresentar as propostas da Associação Nacional de Árbitros. O Sérgio é o Secretário-Geral.

Concedo a palavra ao Sérgio Corrêa.

O SR. SÉRGIO CORRÊA – Bom dia a todos!

Cumprimento os Srs. Senadores, Deputados e Vereadores presentes e Sua Majestade o Pelé, nosso grande ídolo, inclusive dos árbitros. (Palmas)

De maneira sucinta, vou apresentar as dez sugestões dos árbitros de futebol, para que sejam analisadas e, se entenderem pertinentes, sejam colocadas em discussão.

Antes de mais nada, eu gostaria de fazer referência ao Márcio Resende de Freitas, que está no México, onde atuou na quarta-feira. Ele, que estará retornando amanhã, pediu-me para que eu apresentasse as suas desculpas aqui.

Não vou fazer comentários sobre cada sugestão; vou apenas apresentá-las para que fiquem registradas e, dessa forma, não vou tomar o tempo das autoridades e das pessoas presentes. A arbitragem é um segmento pequeno, mas também importante. No entanto, não quero cansá-los com um assunto tão complexo. Também não vou fazer comentários se é certo ou errado o comportamento de presidentes, dirigentes. Não cabe a mim julgar, mas ficou claro com as CPIs que alguma coisa errada existe. E, se existe, a única pergunta que os árbitros fazem para colocar as dez sugestões é a seguinte: “Quem aqui é contra a transparência?” Se alguém for contra a transparência, deveria se retirar.

Das dez sugestões, Srs. Senadores, a primeira é que os árbitros de futebol possam ter o poder, assim como era nos tribunais de justiça, de indicar os representantes que serão designados para os jogos. Na forma atual, os Presidentes de Federações escolhem pessoas para escalar os árbitros. E quem indica pode também tirar e pedir para colocar determinado árbitro.

Está presente o nosso querido Renato Duprá, Presidente da Comissão de São Paulo, que conseguiu por um bom tempo evitar que isso acontecesse, mas não é assim que acontece no País.

Queremos ter o poder de indicar alguns representantes nossos para que eles escalem os árbitros de futebol. Na transparência a que me referi, abriríamos a possibilidade de haver um representante dos

atletas, dos clubes, das federações e da imprensa para que a transparência fosse dada e ninguém tivesse a coragem de pedir para o presidente da comissão trocar determinado árbitro ou colocar determinado árbitro numa partida. O árbitro de futebol só é forte dentro das quatro linhas. Fora, ele tem medo do dirigente, que veta. Temos diversos exemplos de presidentes “poderosos” que vetam árbitros. Assim, não conseguem atuar com a independência que gostariam. Por isso, vemos determinadas atitudes medrosas nos campos de futebol de árbitros que não são medrosos.

O segundo tópico é o direito de imagem. Os atletas e as comissões técnicas têm o direito de imagem, mas o árbitro não, apesar de também fazer parte do espetáculo. E, quando a imagem dele é veiculada, o é de maneira pejorativa.

Assim, queremos pelo menos ter o direito de, quando a nossa imagem for execrada, recebermos um pouco por isso também. Acho que é o direito que nos cabe, porque no dia em que árbitro falar “não vou a campo” não vai haver jogo, pelo menos naquele dia.

A terceira é também outro assunto interessante. O árbitro de futebol, quando entra em campo, assim como os atletas – o nosso rei Pelé sabe disso, todos sabem –, usa uma logomarca na sua camisa. Só que o árbitro não tem o direito de participar do contrato, como é fechado. Que vantagens essas empresas dão às Federações, às Confederações? Queremos apenas participar. Queremos uma parte do filão também, pelo menos para evitar que alguém leve nas costas do árbitro. Vende-se o patrocínio para a marca A, que dá determinado apoio à Federação, sob a forma de dinheiro, não nos importa, o que queremos é participar disso e que seja transparente para que os árbitros possam aumentar a sua renda.

Quarta medida. Sem dúvida alguma, Srs. Senadores, ser árbitro de futebol é uma atividade de risco. Quem aqui nunca quis bater em um árbitro? Há os presidentes aqui, que ficam irritados, há os torcedores – há inclusive um caso recente em São Paulo, em que torcedores invadiram o campo e bateram no assistente. E no dia em que um maluco desses entrar com uma faca e apunhalar um assistente pelas costas? Precisamos de seguro. E não somente seguro durante as partidas, mas também durante as nossas viagens. Assim como os senhores, temos de viajar, de aviões, carros, carroça. Podemos sofrer um acidente e a família ficar desamparada. Quantas Federações oferecem seguro para o árbitro? Poucas. E, quando têm, não informam quais são as vantagens para o falecido, se é que o falecido tem vantagens.

Outro item importante é o nº 5, que fala de taxas de arbitragem. A Inglaterra paga US\$1,1 bilhão para as competições no ano. No Brasil, as pessoas pagam US\$126 milhões aos clubes durante um ano. Isso representa, em comparação à taxa de arbitragem, 0,1%. Um exemplo bem simples: para pagar todas as taxas de arbitragem dos quatro lotes que vão a campo, na Copa João Havelange, azul, branco, verde, amarelo, cor-de-rosa, por 1.455 jogos. Nós precisaríamos apenas de quatro jogos para pagar toda a taxa de arbitragem do nosso futebol. E pensar que um árbitro ganha R\$2.500,00 e comparar com o salário mínimo é desproporcional. Mas no conjunto do bolo é uma fatia muito pequena.

6 – Percentual na renda. Se o espetáculo é bom, os atletas têm o direito de receber um percentual para isso, para a segurança dos seus atletas, estamos cansados de ver ex-atletas passando dificuldades. A imprensa presente, não sei se aqui no Paraná acontece, mas em São Paulo acontece, recebe um percentual da renda. Interessante, não é? As Federações pagam. Algum percentual da renda vai para a CS lá em São Paulo. E é um fato interessante, o árbitro também, quando acaba a carreira, com 45 anos, ele não recebe mais a taxa de arbitragem; então ele vai passar fome. Estamos cansados de ver lá em São Paulo um árbitro na porta do sindicato pedindo ajuda. Se ele não for conhecido, a Federação também não ajuda.

Em São Paulo, em um caso recente, a Federação paulista ajudou até na morte: o Vanderlei (?), para quem não lembra, morreu à mingua; morreu dizendo que se arrependeu de ter sido honesto. É a frase que usou. Então, gostaríamos que o árbitro tivesse uma participação na renda, mas não para dar para o árbitro de forma assim direta, mas para ter um mecanismo de segurança para ele, para ajudar na formação do árbitro, na reciclagem do árbitro. Não temos. Essa seria a sugestão do Item 6.

7 – A Justiça Desportiva está bem feita. Acho que temos poder de indicar, estamos indicando, e um fato interessante é que na maioria dos tribunais os indicados pelos árbitros estão se tornando presidentes dessas comissões ou desses tribunais; no Espírito Santo e na Bahia já existem casos. Eu gostaria de deixar uma sugestão para que mantenham, não tirem, pelo amor de Deus. E, se possível, ao serem criadas comissões disciplinares, ou comissões de pena, que os árbitros possam indicar. Queremos apenas participar. Não queremos tirar nada de lugar nenhum. Nossas escolas de árbitro formam e jogam o árbitro lá. Eles ficam abandonados; não tem a reciclagem. Gostaríamos que as entidades também pudessem ter

uma participação ativa na formação dos árbitros. Isso é interessante.

Um penúltimo tópico. Avaliadores dos árbitros. Se os senhores pensam que o árbitro não é avaliado, ele é avaliado. Tem um cidadão que vai a campo e avalia o trabalho do árbitro e dá uma nota. E muitas vezes o árbitro é punido e a imprensa não tem conhecimento disso. O fato aqui ele pode referendar, porque árbitros conhecidos são punidos no mínimo com 30 dias. Punição significa não receber uma taxa de árbitro, não atuar. E perde uma oportunidade importante. Queremos pedir uma sugestão. Que quem avalia o árbitro seja uma pessoa que conheça regras. Seja ex-árbitro. E do jeito que estiver nas federações, o Presidente indica os amigos, os companheiros, pessoas que não sabem o que é uma regra de futebol, não conhecem nenhum tipo de regra, e analisam pela paixão e não pela razão. Nós queremos que o árbitro seja punido sim. Nós árbitros queremos a punição. Não gostamos de errar. Mas é preciso também ter mecanismos que nos protejam de avaliações emocionais.

Há um projeto de lei, de nº 4.252/93, tramitando na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a regulamentação da atividade do árbitro de futebol. Não chegou ao Senado ainda, mas, se chegar, gostaria do apoio do...

(Falha na gravação.)

...é uma profissão. Certo? Em São Paulo foi citado. O atleta de futebol, com toda razão, é um profissional. O treinador é um profissional. O árbitro não é nada. Ele é só importante quando recebe a escala e quando entra nas quatro linhas. Se ele for bem, ele vai embora, e ninguém se lembra dele. Eu nunca soube de um caso de um árbitro que recebeu uma carta apaixonada de uma fã. Os atletas estão acostumados. É "meu amor"... Há árbitros bonitos aí. E eu sou um deles. Nunca recebi, em vinte anos de carreira, quase 700 jogos, de uma fã, uma torcedora: "Você é bonito, vem ficar comigo". Nada, só pedrada. A minha mãe, coitada, cansou de ser xingada.

Desculpem, quando eu comecei, não falei o meu nome. Eu sou Sérgio Correia da Silva. Eu sou secretário-geral da Associação Nacional dos Árbitros, vice-presidente do Sindicato dos Árbitros em São Paulo. Eu tenho aqui para a imprensa um resumo do eu que falei. Eu tenho um Jornal do Apito, para quem quiser, que conta um pouquinho da nossa história, se alguém se interessar. Se não servir, levem para casa e guardem. É para vocês saberem, Srs. Senadores, que o árbitro de futebol existe não só quando vocês xingam no campo.

Quando eu era garoto, eu ia ao campo para aplaudir o Pelé. Infelizmente, eu peguei o final da carreira dele. Eu pergunto muito hoje para o Aragão e para os ex-árbitros antigos como era atuar com o Pelé, e eles adoravam, porque era um prazer. Qual pessoa não tem o prazer de estar ao lado do nosso rei? Os árbitros tinham prazer. O Aragão falava muito que era um prazer muito grande atuar ao lado do Pelé, que ele não perturbava, que era disciplinado, que era fácil trabalhar com ele. Só que tinha que ser um pouco esperto, porque o Pelé era um pouco malandro. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Trabalhava bem com o cotovelo.

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – Aconteceu uma história no campo do Santos. Eu penso que foi o Marinho. Numa jogada em que o Pelé driblou três jogadores do Quinze de Piracicaba, na entrada da área, na zona do pênalti, chutou a bola, bateu embaixo da trave, bateu em cima da risca. Eu não vi direito, honestamente; eu chutei e não vi a bola bater; não sei se entrou. Mas eu saí gritando gol e o juiz deu gol. (Risos)

Os jogadores do Quinze falaram que a bola não entrou. Eu ouvi – é verdade, mas ele morreu e não posso provar – quando o juiz falou: "A jogada foi tão linda que, mesmo que não tenha sido gol, eu dou gol." (Risos e palmas)

O SR. SÉRGIO CORRÊA – Apenas para encerrar, quero dizer que o Sr. Nelson Orlando Neto, Presidente da Associação, tem duas propostas para incluir no currículo escolar noções de arbitragem, que eu passo às mãos dos Srs. Senadores.

Pelé, eu lembro muito do pênalti que você causou no Morumbi. Você enganchou no zagueiro e levou não sei quem, na época, à loucura.

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – Foi contra o São Paulo.

O SR. SÉRGIO CORRÊA – Obrigado, Pelé.

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – Eu quero apenas registrar também a minha adesão, porque eu penso que o árbitro é uma parte importante e realmente deve ser observado, inclusive, com respeito à participação na parte de merchandising. Eu penso que é algo importante a ser visto. Vocês já têm um parceiro nessa.

O SR. SÉRGIO CORRÊA – Para encerrar, a profissionalização para os árbitros e independência para aquele que escala o árbitro. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Obrigado à Associação Nacional dos Árbitros, por meio do seu Secretário Sérgio.

O SR. SÉRGIO CORRÊA – Sr. Presidente, posso ter dois minutos para entregar formalmente um projeto?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não, fique à vontade.

Nós prestamos a nossa homenagem às mulheres aqui presentes, por meio da Deputada Serafina Carrilo e da Vereadora Alexia Carames, que nos honram com as suas presenças.

O SR. SÉRGIO CORRÊA – Senador, muito obrigado. Eu queria vocês documentassem que eu sou um ambientalista. Eu quero passar às mãos do Pelé um projeto com o qual nós podemos acabar com a guerra, com a violência, com a fome e a miséria no Planeta, porque você é uma pessoa formadora de opinião no mundo. Há aqui um projeto, Pelé. Eu o entreguei para o Anthony Quin, mas o diretor tirou das mãos dele. Fica com você.

Eu quero dizer, Pelé, que tenho lágrimas, porque você pronunciou o nome de Deus nove vezes, e eu disse dez. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está registrado. Nós agradecemos a presença e pedimos para prosseguirmos a reunião.

Eu vou passar a palavra ao Osires Natal, que é o representante da crônica esportiva. Ele é presidente da Associação dos Cronistas Esportivos e traz sugestões da categoria que representa.

O SR. OSIRES NATAL – Obrigado pela oportunidade, Sr. Senador.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Brandão; Senador Álvaro Dias, Presidente da CPI; Senador Geraldo Althoff, Relator, Senador Osmar Dias, pelas presenças que muito nos honram. E a saudação especial da imprensa paranaense brasileira a esse que deu alegria, em todo o mundo, para todos nós. Obrigado Pelé, você continua sendo o Edson Arantes do Nascimento para a família, e, Pelé para o mundo. As suas lágrimas de brasilidade cada vez mais o engrandece e cada vez mais o torna a esperança de todos nós brasileiros que lutamos pelo melhor esporte. Deus lhe pague.

A Associação dos Clubes Esportivos do Paraná manifesta seus agradecimentos pelas presenças em Curitiba da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, trazendo para os desportistas paranaenses as figuras mais destacadas neste trabalho de purificação do esporte nacional. A atual administração da

ACEP tem procurado desenvolver seus trabalhos em benefícios do esporte paranaense, buscando participar dos principais eventos, como o de agora, com a presença da CPI em nossa capital.

Diante de tão salutar oportunidade, a crônica esportiva, que tem talentos do futebol e talentos da cultura esportiva, não poderia pecar por omissão. Estamos tomando a liberdade de enviar a V. Ex^{as} e aos demais Membros da CPI sugestões que visam contribuir com a proposta dessa Comissão, que é a moralização do futebol brasileiro.

Pelo que temos estudado, um dos principais problemas do desporto nacional está na legislação que trata de eleições para dirigentes de clubes, ligas, federações e confederações, onde figuras se perpetuam no poder, mais se beneficiando do que prestando serviços ao esporte. Reeleições são negociadas através de votos de clubes e ligas amadoras, onde se troca voto por bola, ou por jogo de camisa, ou até mesmo por troféu, coisa que no Paraná a gente sabe que acontece senão semestralmente, na pior das hipóteses, anualmente.

Diante do exposto, a Associação dos Clubes Esportivos do Paraná – que, nesta oportunidade, saúda a todos os senhores jornalistas, radialistas e órgãos de televisão e sente-se honrada em tê-los nesta Associação – busca realmente a independência de todos nós. Trouxemos as seguintes sugestões em nome de todos os senhores:

Unificação de mandatos e limitação de reeleição. Atualmente, os mandatos nas diferentes ligas e federações brasileiras são de dois, quatro e até mesmo de seis anos, não havendo uma padronização nas respectivas administrações. O mesmo presidente de liga, federação ou confederação reelege-se indefinidamente – no caso específico do Sr. Ricardo Teixeira Nascimento não era... Nada contra as reeleições, mas é um fato. Por vários mandatos consecutivos, contrariando os sagrados princípios democráticos da alternância no poder. Essa alternância não está acontecendo. Exemplo, repito – existe em todo o Brasil, a começar pela CBF e pelas federações.

Sugestão da ACEP: unificação dos mandatos em todas as ligas, federações e confederações e limitação para apenas uma reeleição, após cumprido o primeiro mandato. Depois, se os dirigentes entenderem que devem voltar, e os dirigentes de clubes, se fazem a eleição, é o desejo e a vontade democrática de cada um;

Limitação de peso de votos. Hoje, no futebol brasileiro, os presidentes de federações e confederações são eleitos e reeleitos com ampla facilidade, graças a

votos de clubes e ligas amadoras, ou seja, tipicamente do Paraná. Uma liga com 45 clubes tem direito a um número de votos superior a um clube da força do Clube Atlético Paranaense, o Coritiba, do Paraná, e hoje do nosso querido Malutron. Então, os clubes profissionais que gastam, que investem, que têm as categorias de base, são menosprezados pela própria legislação. Então, negocia-se com as ligas troféus, medalhas, bolas, jogos de camisa, enfim, coisas de futebol, e os clubes cada vez mais fragilizados.

Aquele clube que está na principal função na modalidade da sua federação tem um custo de sobrevivência elevado e mesmo valor político de um clube de liga ou da própria liga de amadores. Parece-nos que não é correto. Portanto, um estudo dessa limitação de peso de votos é muito importante. Não é justo que o Atlético, que é um time do Paraná, e o Malutron, já que é um dos quatro grandes dos clubes do Paraná tenham o mesmo voto – sem desmerecer quem quer que seja – do Uberaba Futebol Clube, ou de um time do interior que não paga conta, que dá cheque voador, que deve para todo mundo e fica o futebol do interior na miséria pura. Hoje o futebol vive especificamente dos clubes da capital que trouxeram, através dos seus atuais dirigentes, Presidente Curtino, o Dr. Francisco, Dr. Marcos Freitas, do Atlético, o Ênio Ribeiro, do Paraná, e o Juarez (?) Malutron, devolveram ao futebol do Paraná a dignidade de que queríamos. Sugerimos que a limitação de votos seja desenvolvida dentro das próprias ligas, ou seja, uma liga com seus filiados decide em quem vai votar, e essa liga, de acordo com o número de filiados, terá uma participação de votos através de um determinado peso; simplificando, uma liga de 40 clubes terá direito a dois votos, valerá dois o voto da liga; uma liga com mais teria a sua proporcionalidade estudada.

Os clubes da 2ª e 3ª divisões terão peso dois e um respectivamente, só que os clubes que participam da principal divisão, repito, Atlético, Coritiba, Paraná, Malutron e os clubes do interior têm direito a peso três pelo menos, ou seja, o voto desses times deve ser muito mais forte do que o do Barreirinho ou da liga de São José dos Pinhais, caso contrário, continuaremos com a seqüência festiva de eleições de presidentes de federações, caso específico do Paraná, onde tudo é decidido através de votação.

Sérgio Corrêa, conte com o apoio da Associação dos Cronistas do Paraná.

Agora, uma boa notícia: no instante em que assumimos a Presidência da ACEPA, em nome de todos os cronistas, deixamos de aceitar propinas da Federação Paranaense de Futebol. (Palmas.) O cronista

paranaense é um homem independente, exerce sua função no jornal, no rádio ou na televisão pela sua competência, e não aceitamos a condição dependente de favores da Federação e de clubes. A César o que é de César, à imprensa o que é da imprensa.

Obrigado pela oportunidade. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Obrigado Osires, um dos maiores cronistas esportistas do Paraná. As suas sugestões, em nome da classe, serão bem-vindas e certamente da maior importância para a proposta que se pretende.

Agradeço também a proposta contida no requerimento da Câmara de Vereadores de Curitiba, do vereador Jorge Bernardes que propõe a extinção do Clube dos 13. Estamos passando-a ao relator da CPI. (Palmas.)

Mais uma vez, registro a presença dos presidentes Marcos Aurélio Coelho, do Clube Atlético Paranaense, Francisco Araújo, do Coritiba, Ênio Ribeiro, do Paraná, Guel Ramiceli, do Malutron; registro também a presença dos deputados Agostinho Zuchi e Toni Garcia.

Passo a palavra ao Presidente do Paraná Clube, Ênio Ribeiro.

O SR. ÊNIO RIBEIRO – Presidente Álvaro Dias, Senadores Geraldo Althoff e Osmar Dias, bom-dia a todos, senhoras, senhores, em nome do Paraná Clube, eu queria, humilde e modestamente, complementar esta CPI.

É muito difícil, depois de 39 reuniões, como foi citado no início, ainda agregar algum valor substancial ao conteúdo da CPI, em que muita coisa boa já está incluída.

Como presidente de clube, eu queria dizer que o projeto mais representativo de contribuição para o futebol brasileiro é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu, como presidente de clube, poderia estar falando exatamente o contrário, e assim falando – estamos a 30 dias de estrear no campeonato brasileiro contra o Cruzeiro, que é um time poderoso, rico – poderia estar fazendo contratações malucas e irresponsáveis, jogando tudo para o próximo executivo que vai assumir o clube em janeiro do ano que vem. Eu não farei isso no Paraná Clube, a imprensa daqui não vai ver isso. Não adianta cobrar contratações, porque não faremos essa loucura sem a Lei de Responsabilidade Fiscal; com ela, todos terão que fazer isso.

Temos recusado propostas de profissionais, que não discuto seu mérito, de valores completamente delirantes, o Paraná Clube tem dito não. Agora, com certeza, algum outro dirigente maluco de algum

clube do Brasil, às vezes mais endividado do que nós, vai acabar dizendo sim e aceitar esse atleta profissional, agravando muito mais a situação.

Então, a Lei de Responsabilidade Fiscal é a coisa mais bonita que há de contribuição ao futebol brasileiro. Ainda gostaríamos de agregar observações, que entregarei por escrito:

1 – Definição urgente do calendário oficial brasileiro, contemplando as diversas competições a serem disputadas, bem como os critérios que definam os participantes.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Peço licença ao Sr. Ênio Ribeiro para convidar que tome assento à Mesa o nosso convidado, Dr. Dr. Carlos Del Campo Colás, representante da Federação Espanhola de Futebol, cujo currículo já tivemos oportunidade de ver. (Palmas.)

Por favor, prossiga, Sr. Ênio Ribeiro.

O SR. ÊNIO RIBEIRO – 2 – Definição urgente sobre o órgão comandante dos destinos do futebol brasileiro. Desde a criação da Lei nº 9.615/98, que instituiu a possibilidade de criação das ligas nacionais, o futebol tem seu comando dividido entre CBF, Clube dos Treze, Sport Promotion e **Rede Globo de Televisão**. Esse múltiplo comando tem dificultado o fluxo de informações e de definição sobre o futebol brasileiro;

3 – Transparência e lisura no trato da comercialização dos direitos de televisão, permitindo que todos os clubes envolvidos na mesma competição tenham oportunidade de expressar suas opiniões.

Dar muito a poucos e pouco a muitos certamente não é a melhor política para fortalecer o futebol brasileiro. Tenho um dado na mão: quotas de televisão para o Brasileiro que começa no dia 1º de agosto. O time que mais recebe está na ordem de US\$4.1 milhões de quotas de televisão. O Paraná Clube recebe US\$700 mil, e tem que montar um time para ganhar deles para não cair. Eu não discuto o critério, mas queria que houvesse transparência para que no próximo ano nos candidatemos a ganhar os US\$4.1 milhões, o que é preciso fazer para ganhar isso? Quero essa transparência.

É o que estamos pedindo neste momento.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradeço ao Sr. Ênio Ribeiro, do Paraná Clube, pela contribuição.

Registramos e agradecemos a presença do Deputado César Celeme, do Prefeito de Tibagi, José Ti-

bagy de Mello, que vem acompanhado do Secretário de Esportes, Sandro Rosa. Obrigado pela presença.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias antes de ouvirmos nosso convidado.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, serei muito rápido, pois minha participação é em homenagem à CPI do Futebol, ao rei Pelé e a todos aqueles que estão acompanhando este tema tão importante para o Brasil.

Gostaria de saudar o Senador Geraldo Althoff, o Presidente da Assembléia, Deputado Hermas Brandão, o nosso convidado, Sr. Carlos Del Campo Colás e, especialmente, o rei Pelé, que é um iluminado, sem nenhuma dúvida.

O Pelé fala sempre em Deus, e faz bem, pois Deus iluminou essa figura tão bonita, maravilhosa, que é sua pessoa. O Pelé, que foi o maior jogador do mundo de todos os tempos, não perdeu uma virtude que traz de berço, do seu pai, que é a humildade, e a conserva emocionando todos. E é uma emoção estar perto do Pelé, e uma emoção ainda maior ver o Pelé se emocionar. (Palmas.)

Creio que o Pelé é a única unanimidade nacional. Nem corintiano tem bronca do Pelé. Por azar do Joelmo Luceli, ele não jogou no Malutron.

Pelé, não quero tomar muito tempo, porque não tenho participado da CPI, já que não sou membro integrante dela. Quero dizer rapidamente algo importante: a CPI da Nike na Câmara tornou a CPI do Futebol, no Senado Federal, mais importante agora e, sobretudo, conferiu a esta mais responsabilidade.

Dizia ao Senador Álvaro Dias que esta CPI é de uma responsabilidade muito grande, porque o futebol é a paixão nacional. E as pessoas estão acompanhando e querendo ver resultados; o Senador Álvaro Dias sabe da sua grande responsabilidade ao assumir a Presidência desta CPI.

Felizmente, o Relator é o Senador Geraldo Althoff, com quem trabalhei como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais – gostaria de dar este depoimento. Considero-o um Senador de muito respeito dentro do Senado, que carrega uma seriedade no desempenho de suas atividades. Confio firmemente que Geraldo Althoff dará à CPI um Relatório correspondente ao desejo emocionado de Pelé, que é ver o futebol brasileiro respeitado por todos e ser, sem dúvida, a nossa maior alegria.

Agora, o que aconteceu com a CPI da Nike, na Câmara dos Deputados, foi um absurdo: apresentaram-se dois relatórios, e não se aprovou nenhum. Houve uma perda de tempo; fizeram com que as pes-

soas que depuseram e o povo brasileiro perdessem tempo. Houve uma desmoralização, que, inclusive, pode levar outras CPIs importantes, que precisam ser instaladas, ao mesmo fim. Aquilo que aconteceu na Câmara dos Deputados confere responsabilidade maior à CPI do Futebol, que precisa obter resultados, porque é isso que a população espera.

Não quero alongar-me, mas gostaria de fazer duas perguntas: uma para o Pelé; e outra, para o Edson Arantes do Nascimento.

A pergunta que vou fazer para o Edson Arantes do Nascimento é uma que passa pela cabeça de todo mundo que fica vendo notícia todos os dias nos jornais: tal jogador foi vendido por tantos milhões de dólares; outro vale 52; outro vale 80 milhões de dólares... Então, se o Edson Arantes do Nascimento fosse presidente de um time de futebol hoje e estivesse jogando naquele time o Pelé, com 25 anos, já com 600, 800 gols marcados, qual seria o valor do passe hoje, diante da realidade do futebol? Estou fazendo a pergunta para o Edson Arantes do Nascimento.

A pergunta que vou fazer para o Pelé é a seguinte: O Pelé nunca teve vontade de jogar no Corinthians? (Risos.)

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO –

Bem, acredito que a pergunta vem, inclusive, de encontro ao nosso Presidente Hélio Ribeiro. Como Edson Arantes, se fosse presidente de algum clube, claro que iria tentar ter o Pelé na minha equipe, como qualquer outro, mas nunca iria pagar mais do que pudesse. (Palmas.) Como presidente do meu clube em que estivesse jogando o Pelé, eu não o venderia por preço nenhum. (Risos.)

Com respeito à outra pergunta, se o Pelé gostaria de jogar no Corinthians... (Risos.) Mas, antes, volto à primeira pergunta: faz-se muita comparação de quanto valeria o Pelé agora, mas acho que tudo tem a sua época. Costumamos avaliar as coisas por valores materiais. Seria o mesmo que perguntar quanto valeria o Beethoven ou um Michelangelo, por exemplo. Acho que realmente não há preço. Um maluco qualquer, como temos aí no desporto como um todo, pagaria uma exorbitância, porque não há como avaliar o Pelé nos dias de hoje.

Sobre o Corinthians, há alguns amigos da imprensa, pensando que tenho bronca com relação ao clube, porque era corintiano quando criança, mas não é verdade. O meu pai e o meu irmão, em Bauru, às vezes, eles ouviam jogos do Corinthians naquela época, e eu era fã do Baltazar, que era o centroavante que fazia gols, na época, parecido com o Dondinho, meu

pai, que fazia gols de cabeça – até um fato para se registrar aqui: o Dondinho é o único jogador que fez 5 gols de cabeça num jogo só. Em termos de gols, esse é o único recorde que Pelé não quebrou ainda. (Risos.) **(conversa paralela e inaudível)** Mas me orgulho de até ter, como disseram, quando o Santos passou aquela fase longa – quatorze, quinze anos – ganhando do Corinthians. Eu sempre respeitei a todos os torcedores. Hoje, chamo a atenção – e o meu filho foi jogador até o ano passado – para o fato de que o jogador não tem muito identidade, infelizmente, por causa de toda essa comercialização. Dou até um exemplo: hoje, o jogador chega ao Malutron, para fazer o contrato, e diz para a torcida que ama o Malutron. Aí, o Paraná Clube compra esse jogador – se fosse no Estado de São Paulo, seria o Santos ou o Corinthians – e, no mesmo campeonato, ele vai para o Paraná e diz que ama o Paraná. Assim, ele ama quem pagar dez mil réis a mais. Então, penso que esse comportamento nosso é de uma época em que tínhamos as referências dos jogadores nas grandes torcidas. Quando se falava em Rivelino..., quando se falava em Tostão, pensava-se em Cruzeiro; Pelé, em Santos; Garrincha, em Botafogo. Então, os jogadores se identificavam com as torcidas. Hoje, o jovem não tem identificação, porque o jogador está, num dia, no São Paulo, noutro dia, está no Flamengo... Ele não sabe direito o que fazer. Ele não tem ídolo.

Penso que esse amor da torcida brasileira, independente da Seleção, mas de todos os torcedores é o que eu sempre respeitei, em qualquer torcida.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pelé, agradeço a sua simpatia. Deus realmente lhe fez uma pessoa iluminada. Na minha opinião, você é a pessoa que mais fez pelo Brasil, dentro e fora do País. A sua presença no mundo aumenta a importância do nosso País. Você é a pessoa mais importante do Brasil. Eu gostaria de agradecer não só a sua presença, mas de pedir a Deus que lhe conserve sempre assim, com essa humildade e com essa sua pureza de alma. Parabéns. (Palmas.)

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO –
Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos agradecer a presença do Cônsul da Espanha, Saturnino Ernando. Agradeço também a contribuição do Deputado Irineu Colombo, que encaminha a esta Mesa um relatório do que ocorre com o esporte no Estado do Paraná. Essa é a contribuição do Deputado , da Assembléia Legislativa do Estado.

Queremos pedir permissão a todos agora, se porventura alguém desejasse ainda usar da palavra, para que possamos ouvir o nosso convidado especial, que vem de longe. Ele vem especialmente para contribuir num momento de esperança de transformação do futebol brasileiro, que começa com uma legislação que tem a competência para estabelecer organização. No início desta reunião, fizemos a leitura do seu currículo. Com muito honra e alegria, passaremos a palavra ao Dr. Carlos Del Campo Colás, que é especialista em legislação esportiva. Acima de tudo, este é o nosso objetivo: discutir os caminhos para a modernização do futebol por meio de uma legislação competente. Nosso objetivo, Dr. Carlos, nesta hora, é recolher as suas sugestões, especialmente a partir da hipótese de alteração da legislação da Fifa que se anuncia, com a sua contribuição especialmente. A partir dessas alterações que serão aprovadas, provavelmente no mês de julho, gostaríamos da sua contribuição para que possamos, aqui, no Brasil, desde já, estudar também os caminhos de uma nova legislação. Concedo a palavra ao Dr. Carlos Del Campo Colás. (Palmas.)

O SR. CARLOS DEL CAMPO COLÁS – (Pronunciamento em espanhol)
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos essa contribuição. Registramos, por intermédio das notas taquigráficas, as sugestões apresentadas pelo Dr. Carlos? Naturalmente, essas sugestões serão da maior valia no momento de elaborarmos a nossa proposta de legislação para o Brasil.

Lamentavelmente, o nosso Pelé vai ter que se retirar um pouco antes – daqui a dez ou quinze minutos –, em função do seu vôo, mas nós vamos prosseguir com o Dr. Carlos, deixando a palavra livre. Se desejarem fazer indagações, contamos com a presença de dirigentes de clubes, representantes de associações e ligas, crônica esportiva, e nós nos colocamos também à disposição.

Quero registrar também, com muita satisfação, a contribuição do comentarista Walmir Gomes, da CNT e da Rádio CBN, do Jornal Tribuna do Paraná. É uma contribuição que ele envia à Mesa, por escrito, e eu repasso também ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

Quero chamar a atenção principalmente daqueles que nos acompanham pela TV Senado que a audiência pública é isso que nós estamos vendo. Não fosse assim, não seria audiência pública. Há pouco, o cidadão teve a oportunidade de chegar até o Pelé, en-

regar-lhe um documento e abraçá-lo. Aqui há, evidentemente, essa movimentação em torno de um ídolo, que é o Pelé, e eu não vou proibir que isso aconteça. Eu não posso proibir Dr. Carlos. Isso é audiência pública e, evidentemente, em uma audiência pública quem manda é o público. Não seríamos democratas se tentássemos impedir toda essa movimentação.

Enquanto isso, nós vamos passar a palavra ao nosso Deputado do Paraná.

O SR. ALGACI TÚLIO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Senador Geraldo Althoff, nosso convidado especial, Presidente Hermas Brandão, nosso convidado especial, Dr. Carlos, e a figura magistral do Rei Pelé.

Sou um Deputado, um desportista e um atleta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Deputado Algaci Túlio, um momento.

Senhores, peço a compreensão dos amigos, que querem o autógrafo do Pelé, um pouco de paciência, porque daqui a pouco o Pelé terá que deixar este local. Mas, neste instante, eu pediria aos amigos que aqui se encontram que permitissem ao Deputado Algaci Túlio, para o qual dispensamos nossa atenção e respeito que S. Ex^a merece, se pronunciar.

O SR. ALGACI TÚLIO – Muito obrigado, Senador.

Tive a honra, como homem de imprensa, de entrevistar Pelé quando ele jogava futebol, aqui no Paraná, e poder ver o craque se emocionar e chorar quando marcava gol. Mas, hoje, também vi o homem chorar de indignação pela situação atual por que passa o País, especialmente nessa questão do esporte.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer três perguntas, pelo menos, a esta CPI. Todos nós sabemos – até não sei, Senador, por que o Ministro do Esporte e Turismo* também não faz parte desta mesa hoje, evidentemente S. Ex^a deve ter feito parte dela em algum outro momento – que tivemos um Ministro de Esportes, que foi afastado de suas funções, era um Ministro deste Estado, o Paraná, e, parece-me, teve como consequência do seu afastamento a questão dos bingos, Pelé.

Acredito que muitas entidades e clubes usam seus nomes como fachada para que se explorem os bingos no País. E parece-me que a contrapartida desses bingos para o esporte, especialmente para o esporte amador, não acontece, ou, se está acontecendo, poucos sabem de que forma e para onde está indo essa verba destinada a incentivar o esporte amador. Eu gostaria que a CPI fizesse uma reflexão em cima desse tema, porque é extraordinariamente importan-

te. Afinal de contas usam-se nomes de entidades filantrópicas, de times amadores de futebol, de federações e de associações e ninguém sabe de que forma essa verba chega a essas entidades amadoras? Espero e tenho certeza de que esta CPI irá se preocupar com essa questão.

A segunda colocação que faço aos membros da CPI diz respeito aos árbitros. Há pouco vimos aqui que sem o árbitro não há jogo de futebol, evidentemente. Não adianta querer operar o campo se não tiver o juiz, o árbitro, não é verdade? E o espetáculo só é bonito e completo quando o árbitro tem uma boa atuação. Enfim, tudo isso é uma somatória de fatos para que tenhamos belos espetáculos. E para termos grandes espetáculos em um estádio de futebol também temos que ter segurança, Pelé. Portanto, eu gostaria que esta Comissão fizesse uma outra reflexão: sabemos que o País vive um momento de muita violência em todas as áreas, especialmente no campo de futebol. Há a emoção da torcida, o fanatismo do torcedor, e aí sobra para a Polícia Militar efetuar as prisões, ou pelo menos minimizar as conturbações. Ora, se a televisão paga para o clube e para o atleta; se o juiz passa também a receber nesse evento, por que não receber também a Polícia Militar, ela que dá a segurança? Ela, que é tirada do dia-a-dia da periferia das cidades, onde, para fazer a segurança de um bairro, concentra-se até 100 policiais, dependendo da grandiosidade do espetáculo. Pergunto: o que é repassado para a segurança pública? Gostaria que se fizesse uma reflexão nesse sentido, porque hoje, evidentemente, o espetáculo esportivo é comercializado, está aí a prova; o Pelé disse: se a **Rede Globo** não entra para tomar posição nesse sentido, não se tem campeonato brasileiro, não há disputa. Quero que, nesse contexto, também se analise esse aspecto. Pode ser que, de repente, se obriguem os clubes, cada um que tem o seu estádio, em dia de jogo, a ter a sua própria segurança.

E por último, Pelé, um apelo a você, que é o nosso Embaixador. Você, que nos emocionou no vídeo. Quantos aqui não derramaram sequer uma lágrima quando você chorou de emoção ao falar no exemplo do seu pai! Queríamos fazer um apelo, Pelé, a você, nosso Embaixador; a você que supera o mandatário principal desta Nação, com todo respeito ao Presidente do País; a você que supera a figura do Senador que está ao seu lado; a você que supera a figura de pessoas extraordinárias que também contribuem, como nossos cientistas, para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Passamos por um momento de grande insegurança em todo o País. Nunca se assistiu a tão grande violência como esta que está-nos castigando neste momento.

Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que, quando tiver tempo disponível, percorra este País e converse com a juventude, que está descrente, não tem perspectiva de futuro.

O que será do jovem brasileiro? Aqueles que têm chance de chegar à universidade ou à faculdade, que passam no vestibular e concluem o curso, muitas vezes não têm depois perspectiva de sobreviver. E são esses que se dão menos mal. O que será do jovem da periferia, que não tem nenhuma perspectiva, cujo pai não teve qualificação profissional nem pôde dar ao filho a chance de estudar em uma escola melhor? As drogas tomam conta da periferia e das nossas escolas.

Pelé, sua imagem de atleta de porte físico extraordinário precisa ser utilizada. Não fosse pelo seu porte físico e por não ter-se contaminado usando drogas, não seria o Pelé que conhecemos, não teria formação física para suportar as pancadas que levava no campo de futebol nem impulso para sair do chão e cabecear bolas acima de zagueiros bem mais altos, como fazia. São esses exemplos que precisamos mostrar para a nossa juventude. Você foi um jovem saudável que precisa servir de exemplo para a nossa juventude, demonstrando que a droga não é o caminho.

A Presidência da República e o País deveriam utilizar figuras como o Pelé, o Zico, a figura do Ademir da Guia, que são craques, e também artistas globais que não têm se envolvido com o problema das drogas para servir de exemplo para a nossa juventude, que está desanimada, não acredita mais em ninguém.

Pelé, orgulho-me de poder um dia ter estado, em várias oportunidades, em locais onde compareceu. Espero que, como Embaixador, lute contra a violência e contra o uso da droga.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO –

Sr. Presidente, gostaria de comentar o assunto abordado pelo eminente Deputado.

Há trinta anos, ao fazer o milésimo gol, Pelé pediu atenção para os jovens brasileiros, para a escola e para o esporte brasileiro. Infelizmente, foi mal entendido por alguns jornalistas que disseram que estava fazendo demagogia, que o Pelé estava querendo utilizar crianças para aparecer na ocasião do seu milésimo gol.

Tenho certeza de que, se tivéssemos sido atentos para isso naquela época, não teríamos atualmente tantas crianças delinqüentes, tantos bandidos, porque duas gerações teriam sido assistidas. Mas nunca é tarde.

Ontem assinamos com o Presidente Fernando Henrique e com os Ministros do Esporte e Turismo e da Educação o projeto Esporte na Escola. Foi o pontapé inicial, passo muito importante. Venho tendo o cuidado de assumir posturas nesse sentido, mas infelizmente providências demoram.

Na época em que ocupei o Ministério Extraordinário dos Esportes, tentei fazer com que porcentagem do dinheiro do bingo e das loterias fosse transferida para o esporte de base, o que muitas vezes não é feito às claras. Empreendi uma luta muito grande.

Tenho certeza de que esta Comissão, os eminentes Senadores verão com carinho, cuidado e todo o respeito os fatos que deixamos para trás. Nunca será tarde para corrigir os erros.

Mais uma vez agradeço a oportunidade de me manifestar. Esta reunião deveria ter ocorrido em Brasília, mas penso que realmente tinha de ocorrer aqui. Agradeço a presença de todos. A única coisa que peço a Deus é que me dê forças para nunca decepcionar V. Ex^{as} e todos os que acreditam em mim.

Peço licença para me retirar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Encerrarei esta reunião com essa palavra do Pelé. Teríamos ainda oportunidade de continuar discutindo, mas creio que devemos encerrar todas as reuniões sempre no ponto mais elevado. Estamos contrariando a prática desta CPI, pois sempre, ao final, o Senador Relator Geraldo Althoff apresenta as conclusões do encontro. Essas conclusões ficarão para outra oportunidade, Senador Geraldo Althoff, porque, neste momento, vamos agradecer a presença do Dr. Carlos Del Campo Colás e a presença de Edson Arantes do Nascimento.

Muito obrigado a todos pela presença e por prestigiarem este encontro da CPI do Futebol do Senado. (Palmas)

Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da 40ª Reunião realizada em 25 de junho de 2001.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na Cidade de Porto Alegre, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff,

Alvaro Dias, Geraldo Cândido e Romeu Uma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, agradecendo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Sérgio Zambiasi, Digníssimo Presidente da Assembléia, pela acolhida dispensada e informa que na presente Audiência Pública sobre Futebol e Legislação, serão ouvidos os Senhores Ruy Carlos Ostermann, Paulo Roberto Falcão, Sergio Roberto da Fontoura Juchem e Jayme Eduardo Machado. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator Senador Geraldo Althoff, para dar início aos seus questionamentos. Fez uso da palavra o Senhor Senador Geraldo Cândido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 40ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Agradecemos, inicialmente, ao Sr. Deputado Sérgio Zambiasi, digníssimo Presidente desta Casa, em meu nome, em nome do Senador Geraldo Althoff, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e em nome do Senador Geraldo Cândido, que representa, nesta tarde, não apenas o Estado do Rio de Janeiro, mas os demais integrantes desta Comissão.

Agradecemos ao Deputado Sérgio Zambiasi pela oportunidade que nos oferece de debater na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul a legislação que desejamos para o desporto nacional, com a participação importante do Dr. Marcílio Krieger, advogado especialista em legislação desportiva, a participação do ex-jogador e cronista esportivo hoje Paulo Roberto Falcão, a quem convido para tomar assento à mesa, ao nosso lado esquerdo, o Vice-Presidente jurídico do Grêmio Futebol Porto Alegrense, Jaime Eduardo Machado, o Vice-Presidente jurídico do Sport Clube Internacional, Sérgio Roberto da Fontoura.

Agradecemos a presença do Deputado Francisco Áppio, 1º Vice-Presidente da Assembléia, e do Deputado Otomar Vivian, que nos honram com suas pre-

senças, representando a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta é a quinta audiência pública realizada por esta CPI realiza, com o objetivo de colher sugestões para a elaboração de uma nova legislação que possa implicar num salto de qualidade para o desporto nacional. A CPI, evidentemente, tem duas vertentes fundamentais: a primeira, da investigação, com o objetivo de chegar a um diagnóstico próximo da realidade da administração do futebol no País; a segunda vertente é a mais importante, a propositiva, com o objetivo de oferecer ao desporto nacional uma nova legislação modernizadora, que possa estabelecer, além das normas de organização mais competentes, evidentemente, daquelas existentes hoje, as penalidades que permitam à população brasileira acreditar no fim da impunidade, que estimula a corrupção.

Sem dúvida, uma lei de penalidades com rigor e visibilidade para que possa exercer função pedagógica, alertando, permanentemente, dirigentes que, eventualmente, possam praticar delitos na administração do futebol, que haverá, sim, responsabilização civil e criminal.

Não necessito — sei aqui — dizer da importância do futebol como atividade econômica também, no mundo, gerando mais de 400 milhões de empregos, movimentando, anualmente, mais de US\$250 bilhões; no Brasil, movimentando, anualmente, cerca de R\$18 bilhões, com parcela significativa desse valor no exterior lamentavelmente, com evasão de divisas, lavagem de dinheiro etc.

Sabemos que o futebol do nosso País pode ser uma atividade econômica de maior rentabilidade, oferecendo maiores oportunidades de emprego, de renda e de receita pública. Sem dúvida, além de ser o futebol a grande paixão do povo brasileiro, o esporte mais popular, melhor administrado, com maior competência e lisura, certamente será também uma atividade econômica de grande rentabilidade, contribuindo de forma mais eficaz nesse processo de desenvolvimento econômico do nosso País. Mas eu quero passar a palavra ao nosso Relator, Senador Geraldo Althoff, para que ele possa, sinteticamente, expor aos presentes e aos espectadores da **TV Senado**, que transmite este evento, as razões e os objetivos desta CPI, e a estratégia estabelecida para que possamos alcançar, com sucesso, os objetivos propugnados.

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, nobre Senador Geraldo Cândido, membro desta Comissão Parlamentar de Inquéri-

to, Srs. Deputados que nos honram com sua presença, Srs. convidados, a quem manifesto nossa satisfação de tê-los conosco, senhoras e senhores, hoje estamos realizando a quinta e última audiência pública da proposta feita por esta relatoria para elaboração de um relatório sério e responsável desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Entretanto, este momento, para mim especialmente, investe-se de significativa importância, exatamente porque a cidade de Porto Alegre me traz agradáveis recordações. Momentos significativos da minha vida aqui passei, onde iniciei minha atividade profissional e concluí minha formação e especialização. Por conseqüência disso, morei 9 anos na minha querida Porto Alegre, durante os quais pude admirar – vim para cá em dezembro de 1967 –, cada vez mais e a cada dia que passava, os nossos irmãos gaúchos. Hoje, pela primeira vez, de público, direi que aqui adquirir uma grande paixão. Não é pura e simples coincidência a minha gravata vermelha. Tenho certeza de que essa paixão permanece, é duradoura, e momentos importantes do meu lazer ainda estão vinculados – e não estou falando de ninguém – ao futebol e a Porto Alegre.

Os desígnios de Deus nos colocaram exatamente aqui, nesta bela terra, para, neste momento, fazermos algumas reflexões a respeito da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por favor, a primeira retroprojeção.

Em determinados momentos, a constitucionalidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito foi questionada. Fizemos uma relação desses momentos e identificamos, na Constituição Federal, encaminhamentos que dão sustentação à constitucionalidade da nossa Comissão.

Eu gostaria de me ater apenas à afirmação de que o futebol é patrimônio cultural deste País, razão por que temos a obrigação de zelar por ele como o maior patrimônio que o Brasil tem, culturalmente falando. E, mais ainda, lembrar que somos obrigados a fiscalizar a guarda de bens e valores públicos e que, quando iniciou a busca de assinaturas essenciais para a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senador Álvaro Dias queria exatamente expor, como fatos determinados dela, problemas relacionados à sonegação fiscal, à evasão de divisas, à lavagem de dinheiro, à relação nefasta do bingo com o futebol e também às relações entre a Nike e a CBF por meio do contrato da primeira.

A desorganização e o amadorismo no futebol brasileiro são evidentes, determinando aquilo a que nos referíamos anteriormente – evasão de divisas,

songação fiscal e lavagem de dinheiro. Por consequência disso, não conseguimos fazer nosso futebol crescer de maneira adequada, e o processo de profissionalização do nosso futebol, ele é inadequado. Nós precisamos ver o futebol como atividade econômica, como gerador de emprego e de renda e de crescimento econômico, de maneira tal que a circulação do dinheiro que existe nessa atividade volte sempre em direção ao próprio esporte. Nós constituímos e instalamos a nossa CPI em outubro do ano passado e a nossa primeira responsabilidade foi exatamente a de criarmos uma estrutura de assessoria dentro do Senado Federal suficientemente capaz para podermos exercer essa ação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa é a relação de pessoas que nos assessoraram na Comissão Parlamentar de Inquérito. De público, mais uma vez, eu gostaria de fazer uma referência muito positiva aos assessores desta Comissão, os quais são a essência, a base e a sustentação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Os senhores parlamentares que aqui estão sabem o quão importante é a assessoria no encaminhamento adequado de qualquer comissão, mormente de uma comissão parlamentar de inquérito.

Como me referi anteriormente, nós iniciamos nossos trabalhos em outubro do ano 2000, mais especificamente no dia 19 de outubro de 2000. Já naquela época, dividimos o nosso trabalho em três fases distintas: uma fase informativa, uma fase investigativa e uma fase propositiva. E assim o fizemos.

Na fase de estudos, a informativa, buscamos subsídios em vários órgãos federais, que estão aí relacionados; visando à sustentação legal, principalmente daquilo que se poderia, eventualmente, ter necessidade de alterar em termos legislativos, no futuro, quando da apresentação de nosso relatório.

Na fase investigativa, centralizamos focos e assim fizemos: houve centralização de foco na confederação brasileira de futebol e nas federações estaduais. Emblematicamente buscamos três federações: a federação mineira, a federação paulista e a federação do Rio de Janeiro. Também emblematicamente buscamos clubes de futebol brasileiro. Aí estão relacionados os clubes que, direta ou indiretamente, foram investigados pela CPI. Digo indiretamente porque tanto o Grêmio quanto o Internacional, que são clubes do Rio Grande do Sul, já tinham um encaminhamento perante o Ministério Público com relação a algum sentimento ou possibilidade de irregularidades.

Observem os senhores que a centralização ficou exatamente no eixo Rio-São Paulo, exatamente

porque também entendíamos que lá é que se gera o maior número de relações no futebol brasileiro. Por essa razão, exercitamos com mais intensidade a referência aos clubes do eixo Rio-São Paulo.

Empresários de futebol também foram, e estão sendo, investigados por essa CPI, assim como outros dirigentes de clubes e outros profissionais vinculados à atividade futebolística.

Na fase investigativa buscamos subsídios e informações por meio de depoimentos seguidos feitos na Comissão parlamentar de Inquérito, assessorados também por essas instituições referidas nessa retro-projeção, para que chegássemos àquilo que consideramos o momento mais importante de uma comissão parlamentar de inquérito, que é exatamente a proposta que devemos exercitar para acabar com a desorganização e o desmando que hoje grassam no futebol brasileiro – e passado praticamente um ano, podemos afirmar de maneira categórica que existe uma desorganização e um desmando no futebol brasileiro. Queremos ter propostas legislativas suficientes para que essas situações não venham a acontecer ou a ter continuidade em nosso futebol.

Por essa razão, estamos nesta audiência pública, procurando escutar a sociedade civil organizada e os clubes de futebol, os grandes envolvidos com essa paixão brasileira, de maneira tal que possamos, ao final de outubro, como é nosso desejo, apresentar um relatório eficaz e adequado que traga uma transparência e uma limpidez grande ao futebol brasileiro, com a certeza de que isso possa vir a beneficiar tecnicamente a história do nosso futebol.

Sr. Presidente, era isso que gostaríamos de colocar exatamente para dar compreensão a todas as senhoras e a todos os senhores que nos ouvem do mecanismo e do caminho que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito está tomando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos V. Ex^a, Senador Geraldo Althoff.

Queremos registrar e agradecer a presença do Deputado Paulo Odoni, ex-Presidente do Grêmio porto-alegrense, assim como a presença da Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado do Rio Grande do Sul, Sr^a Jane Alete Caselato. Registro também correspondência do Sr. Jorge Ivo Amaral da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, que oferece a Federação para sugestões que possam ser colhidas por esta CPI na elaboração de uma nova legislação.

A propósito da elaboração dessa nova legislação, recebemos, na última sexta-feira, em Curitiba, além de Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, o Dr. Carlos Del Campo Colasq, Secretário da Federação Espanhola de Futebol, autor de legislação que, segundo se anuncia, deve ser acolhida pela Fifa no próximo dia 07 de julho, em reunião a se realizar na cidade argentina de Buenos Aires. Essa nova legislação pretende disciplinar clubes e transações internacionais, estabelecendo direitos a clubes que investem na formação de atletas profissionais.

Estamos vivenciando aqui no Rio Grande do Sul um dos episódios marcantes nesta fase de desorganização legislativa, qual seja o que tem ao centro o atleta Ronaldinho. A Fifa deve acolher uma nova legislação que, provavelmente, enfatize os direitos de clubes que invistam na formação de atletas profissionais e devem ser ressarcidos no momento de uma transação importante envolvendo clubes e Países. Daí a importância deste ato na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que, certamente, nos oferecerá uma contribuição valiosa para elaboração da nossa legislação: se convidamos o representante espanhol por ser autor de legislação que deve ser acolhida pela Fifa é porque devemos, naturalmente, compatibilizar nossa legislação à internacional.

Vamos ouvir hoje o Dr. Marcílio Krieger, os senhores Paulo Roberto Falcão, Jaime Eduardo Machado e Sérgio Roberto da Fontoura.

Evidentemente, não vamos limitar o tempo, mas acreditamos na capacidade de síntese de todos os presentes para que esta reunião possa ser concluída em tempo ainda de ouvirmos, eventualmente, aqueles que aqui compareceram e que, porventura, queiram participar desta audiência pública oferecendo sugestões ou, até mesmo, pedindo esclarecimentos aos nossos convidados de questões que não sejam devidamente compreendidas. Portanto, sabemos da capacidade de síntese dos nossos convidados e não vamos cometer a deselegância de delimitar o tempo.

Vamos começar pelo Dr. Marcílio Krieger, que, aliás, compareceu a esta CPI no momento do debate da Lei do Passe, tendo sido uma presença elucidativa e brilhante e contribui sobremaneira naquele momento de discussão da CPI do futebol do Senado.

Vamos ouvir o Dr. Marcílio Krieger, advogado especialista em legislação desportiva.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Senador Álvaro Dias, Presidente da Comissão, Senador Geraldo Althoff, de quem inclusive tenho o prazer de privar da amizade, Senador Geraldo Cândido, amigo Jaime, Dr.

Sérgio e Deputados presentes, ex-presidente do Grêmio, ao Sr. Falcão, representante dos atletas de ontem, de hoje e de sempre. Senador, o senhor falou nessa legislação que está para ser aprovada agora em Buenos Aires, na reunião da Fifa, que, na verdade, é um acordo estabelecido entre a Fifa e a União Européia e que a Fifa vai, através do seu executivo, referendar ou não, mas provavelmente vai referendar em Buenos Aires.

O senhor fez também referência – e o Senador Althoff, quando fez a exposição de síntese dos objetivos da CPI – e, ao fazer referência ao caso Ronaldinho, inclusive hoje novamente veio à baila, que envolve Fifa, etc., a grande preocupação, Senador, e, se me permitir, vou-me talvez estender um pouquinho mais nessa primeira parte da exposição, é que diabos tem a Fifa a ver com o Brasil se somos independentes, soberanos, etc.? Acho que é importante termos essa visão clara juntamente com uma outra questão que me parece fundamental que é a proposição da Comissão em relação à legislação desportiva. Como diria Jack Estripador: “Começemos por parte”. Onde entra a Fifa no ordenamento do futebol? A Fifa e as demais entidades desportivas internacionais têm a ver com o ordenamento porque, no caso da Fifa – e a história é fundamental termos presente –, a Fifa e as demais entidades são as detentoras de uma marca chamada **Footboll Association**; a Fifa é proprietária das regras do jogo.

O jogo de futebol começou – isso para fazer um corte histórico – em 1940, quando, por fruto da Revolução Industrial, ascende na Inglaterra uma nova classe social e em número considerável, que era a classe dos capitalistas, cujos filhos começam a poder estudar nos colégios até então destinados à nobreza. É assim que colégios como o Cambridge, Oxford, etc., que até então abrigavam de 300 a 400 filhos de nobres, passam a abrigar de repente 3, 4, 5 mil jovens, vindos exatamente dessa classe social ascendente, que era a classe dos capitalistas, surgida no bojo da Revolução Industrial. É interessante saber que a classe ascendente sempre quer para seus filhos o melhor colégio; ela não quer riqueza, porque riqueza ela a tem. Ela quer o melhor colégio, e o melhor colégio é o da nobreza. E aí se produziu um problema seríssimo nesses colégios: qual era o problema? O que fazer às 6:00h da manhã, 6:30h, 7:00h, no verão? Acordavam os jovens, tomavam café e iam para aula até meio-dia, meio-dia e meia, 13:00h. Almoçavam às 14:00. 14:30h retornavam às aulas até 17:00h. Faziam um lance e, até a hora de dormir, 21:00h, faziam o quê? E começam a haver alguns problemas seríssimos.

mos, que marcam inclusive todo um comportamento inglês. Até que um professor de Cambridge, J. C. Singson, percebe que havia uma grande motivação da juventude num jogo em que alguns jogavam com a mão, outros jogavam com o pé, mas que usavam mais ou menos as mesmas dimensões e eram mais ou menos os objetivos semelhantes, ou seja, levar uma bola até a meta adversária, que era o **football** ou o Rugby. Estamos em 1848, quando, nessa escola de Cambridge, esse professor resolve, para poder haver competição entre as várias escolas, criar as dez regras do jogo que ele chama “as dez regras do jogo mais simples” e, a partir daí, as várias escolas londrinas conseguem disputar futebol entre si, porque já sabia que, quando a bola saía, a reposição era feita com a mão, quando alguém tocava com a mão na bola durante a partida, já que tratava de futebol, isso era falta. E consegue-se então unificar nas escolas londrinas e, a partir dessa unificação, para as fábricas e para outras universidades ainda de Londres. Mas como Londres, Oxford, Cambridge, irradiava para toda a Grã-Bretanha, isso chega à Escócia, País de Gales, Irlanda, etc.

Em 1860, há uma primeira unificação das regras em Londres, na Inglaterra, e, no final do século, por volta de 1880 – se não estou em erro –, há a unificação nos quatro países, ou seja, a Irlanda, o País de Gales, a Inglaterra e a Escócia unificam suas regras. Cada uma dentre as entidades nacionais que passaram a existir indicou um representante e foi criado o International Football Association Board, que passou a ser o dono das regras do jogo, das regras que ele criou.

E foi a partir dessa unificação que o futebol se espalhou pelo mundo e chegou ao Brasil, por intermédio de Charles Miller. Não tenho ainda um levantamento completo, mas creio que o futebol não entrou no Brasil por São Paulo, por intermédio de Charles Miller, mas sim por Novo Hamburgo, que era então um grande centro exportador pecuário e tinha comércio direto com Londres. E tenho a impressão, por alguns levantamentos que fiz, que o futebol começou no Brasil em Novo Hamburgo, e não em São Paulo. Mas isso é detalhe. Vocês, gaúchos, devem pesquisar melhor e vão encontrar algumas surpresas interessantes.

Por meio do Exército e da Marinha inglesa, o futebol se espalha pelo mundo. Em 1904, é fundada a FIFA, e o grande problema das partidas de futebol entre o continente e a ilha se resolve com a unificação da FIFA e do International Board.

Os mais velhos – talvez o Dr. Jaime não seja tão velho assim, mas, de qualquer forma, deve se lembrar – devem se lembrar que o Saldanha sempre falava sobre “os velhinhos da FIFA”. Na verdade, “os velhinhos da FIFA” eram os quatro representantes da Inglaterra, da Irlanda, do País de Gales e da Escócia. Eles é que são os donos das regras do jogo, porque foram eles que fundaram, com mais quatro da FIFA. De tal forma que, a partir daí, unificou-se o futebol na Europa, e por conta disso, unifica-se no mundo.

Hoje em dia – e isso agora é um dado histórico complementar –, qualquer regra somente é introduzida ou modificada, Falcão, quando seis dos oito aprovam a mudança. Essa é uma forma de evitar que alguém resolva mudar a regra do jogo. Então, para mudar qualquer regra é necessário o voto favorável de seis dos oito membros do International Board.

Senador Álvaro Dias, Senador Althoff e Senador Cândido, isso explica porque não adianta querer mexer nas regras do jogo ou mexer na CBF ou na Federação gaúcha: não vai resolver coisa nenhuma. A experiência mais bem sucedida para mexer nessa encenca foi a do Milionário de Bogotá, na década de 50, que conseguiu montar o time do sonho do futebol no mundo: jogavam Di Stefano, Didi, Pusca. Os 20 melhores jogadores do mundo foram contratados para jogar na Colômbia. E a FIFA determinou: quem jogar contra o Milionário de Bogotá está expulso da FIFA. Ninguém jogou e, em seis meses, acabou-se o time.

Aí está a primeira questão com que temos que começar a manejar. Se a FIFA é dona das regras do jogo e não podemos mexer na FIFA, adianta fazer uma CPI? Adianta, é claro. Por quê? Por uma razão muito simples: a FIFA é dona das regras do jogo e não podemos dizer que vamos atuar numa partida com um cartão azul, como fez a Federação Paulista, há três anos, pois a FIFA mandou um recado então: acabem com o cartão azul ou está fora a CBF. Há dois anos, ou três, V. Ex^{as} devem estar lembrados, no campeonato de futebol alemão, alguém cruzou a bola, o árbitro deu o gol e, no dia seguinte, ou à noite, vendo o **tape** da partida, viram que não fora gol. A Federação alemã anulou a partida, e a FIFA mandou o recado: ou voltam ao resultado original ou a Federação alemã será expulsa da FIFA.

São preciosismos? São. Quem é dono das regras do jogo pode dar-se a esse luxo.

Quem é dono da marca de um **fast food** – permitam-me citar Mc Donald's – pode exigir que o tom de amarelo do “M” de “Mc Donald's” seja aquele, e não adianta considerar que o tom pastel é mais boni-

to, porque, se não for usado aquele amarelo, você perde a concessão.

Futebol é concessão. Ponto 1. O Mc Donald's, para se instalar no Brasil, exige que o concessionário siga determinadas regras, mas o Governo brasileiro exige que a empresa Mc Donald's obedeça às regras comerciais estabelecidas pelo Brasil, e não pelos Estados Unidos.

E aí entramos nós, brasileiros, entram o Senado, a Câmara, o Congresso Nacional e a CPI. Como? A Constituição, no seu artigo 217, diz que — e as citações vou fazer de cabeça, porque o que importa é o sentido não o texto frio da lei — as entidades desportivas, clubes e associações dirigentes têm autonomia. E aí se produz uma grande discussão: se elas têm autonomia podem tudo.

Quem tem autonomia pode tudo? Quem é pai conhece aquela autonomia que o pai diz para o filho: Você pode fazer o que bem entender, desde que não quebre aquela vidraça, não quebre aquela louça, porque se não sua mãe fica uma arara. É essa a autonomia que a criança tem.

Ou seja, quem tem a soberania, o povo brasileiro, que elegeu os Deputados Constituintes, a Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição, determinou: As entidades desportivas têm autonomia para organizarem as suas competições e elas se organizaram.

Segundo as regras e o que a Lei Pelé diz, e aí cito, para evitar dúvidas, a Lei nº 9615: A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras da prática desportiva de cada modalidade aceita pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

Não fora assim acontecería ainda hoje o que aconteceu com a seleção de 1934, a famosa, de 1934, que foi jogar na Itália e uma das razões que fez com que o Brasil perdesse foi os jogadores não conhecerem as regras do jogo vigentes na Europa. Conheciam regras anteriores.

Ou seja, não havia unificação das regras ainda. Vieram aprender lá, na prática; e quando aprenderam na prática, perderam a copa.

A unificação da regra permite que a seleção da Austrália jogue contra a seleção do Burundi, sem que ninguém precise falar burundi, australiano, ou inglês. Joga porque as regras são aquelas, a simbologia da regra está presente. O Grêmio pode disputar a copa dos campeões com um time europeu, sem que os jogadores gremistas falem inglês ou mesmo espanhol e eles falem português. E eles se acertam porque as re-

gras são aquelas: A bola saiu fora é repostada com a mão; bateu na mão dentro da área é pênalti, etc.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, a primeira questão que eu queria enfatizar é que estamos perante um ordenamento jurídico interessante.

Por um lado temos que obedecer, enquanto regras do jogo, normas da competição, temos que obedecer aquelas normas e regras em partidas da entidade internacional. A referência sempre é futebol, porque é o desporto que move; mas isso aplica-se ao vôlei, ao basquete, ao handball, ao motociclismo a todas as modalidades, salvo duas, a peteca — que é de criação nacional — e o biribol, que é um desporto de criação nacional também. Os países que adotarem esse desporto devem utilizar as regras das respectivas entidades nacionais desse desporto.

Ocorreu um detalhe interessante quando surgiu o futebol de areia, o futebol de sete e o futebol de salão, que são três modalidades criadas pelos brasileiros. Como os brasileiros são um pouco descuidados, um pouco naquela de deixar para amanhã, o que aconteceu? A Fifa registrou e hoje o futebol de sete, o futebol de areia — o futebol de praia — e o futebol de salão são propriedades da Fifa. Hoje pertencem ao mundo da Fifa porque nós deixamos escapar.

Se alguém inventar um futebol de cinco, registre e crie uma federação porque senão passa também a ser propriedade da Fifa.

Dizia eu que a autonomia das entidades dirigentes é dependente da soberania, ou seja, a autonomia é limitada, a soberania é irrestrita, geral e ampla.

Porém, há um diferença que é importante termos clara, que não se aplica às entidades desportivas, o regime, por exemplo, das centrais sindicais, em que pode haver mais de uma central. Existe a CUT, existem duas ou três centrais sindicais nacionais. No futebol só existe a CBF. Por quê? Porque a Fifa só reconhece a CBF.

De nada adiantaria eu criar a "CBF do B" se a Fifa não me reconhecerá.

Segundo aspecto nesta questão. É sempre dito: Mas CPI não pode intrometer-se nos negócios da CBF!

Não. Eu acho que a CPI não deve, não deveria e não deverá intrometer-se nos negócios da CBF, das federações e dos clubes.

A própria Lei Pelé diz — e a referência é sempre o futebol, mas isso se aplica a todas as modalidades — que os contratos dos atletas devem ser registrados na entidade nacional. Mesmo que a lei não falasse disso especificamente, seria fundamental que isso

existisse, porque senão não se conseguiria estabelecer a vinculação do atleta com o clube em um determinado momento, ou seja, a famosa condição de jogo. Se a federação gaúcha, a catarinense, a paulista, a pernambucana, todas elas pudessem inscrever jogadores, na hora em que, por exemplo, o Grêmio fosse jogar com o Internacional e que o jogador Pedrinho estivesse participando, o Internacional alegaria que está sem condição de jogo, e o Grêmio mostraria o contrato com a federação gaúcha, mesmo que ele tivesse o registro na federação pernambucana. Não se sairia da encrenca. Só há a unicidade do registro, porque este vai para a CBF.

Sr. Relator, Sr. Presidente, uma proposta que ainda está em tempo de ser colocada em prática é a seguinte: requerer ou solicitar à CBF que forneça uma relação dos contratos dos jogadores a partir da Lei Pelé. A data pode ser 1º de janeiro de 1999. Aí entraríamos em um aspecto de que V. Ex^a falava há pouco nas proposições. Nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Pelé, diz-se: "A organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado social".

Voltamos a falar da soberania, porque essa é uma questão delicada. Eu a estou enfatizando, porque se discute isso muito. E se faz disso um bicho-papão, dizendo que não se pode tocar em autonomia. Pode-se tocar em autonomia, sim. Como? De acordo com os arts. 17, 18 e 19 da Constituição, o Estado não pode intervir na formação dos clubes. Mas a CBF, como depositária dos contratos dos jogadores, poderá fornecer um panorama dos jogadores que foram negociados, dos passes – utilizando uma expressão do futebol – que foram negociados nos dois últimos anos e dos valores. Isso está registrado na CBF, e, assim, é simples saber se os clubes têm isso registrado na sua contabilidade.

Por outro lado, na forma de outro artigo da Lei Pelé – depois, poderei tratar disso com mais precisão –, que fala dos fundos do desporto, do FAAP, que é o Fundo de Assistência aos Atletas Profissionais, que deve receber uma cópia de cada contrato feito e de cada jogador negociado, porque 1% desse dinheiro vai para a FAAP. É só cruzar a informação para se saber por que isso está sendo sonogado, o que é crime contra a Fazenda Pública, contra o patrimônio cultural brasileiro, porque está sendo vilipendiado o patrimônio na medida em que não estão sendo observadas pelas entidades – se é que não estão sendo observadas – as regras que o Governo deveria ver cumpridas no dia-a-dia pelos clubes.

Quanto à proposição de um novo ordenamento jurídico para o desporto, como o art. 24 da Constituição diz que, no caso da legislação concorrente – como é a legislação para a Educação, a Cultura e o Desporto –, compete à União a edição de normas gerais, a minha proposta é que a proposição da CPI do Senado seja de um novo ordenamento, uma nova norma geral sobre o Desporto, dividida em alguns livros, um dos quais seria o de Introdução, onde haveria referências fundamentais sobre todo esse relacionamento entre o Poder Público, entidades esportivas e atletas.

O segundo livro é uma crítica objetiva à Lei nº 9.615/91 e às medidas provisórias, porque todas elas desprezaram o desporto educacional, o desporto de participação e, no desporto de rendimento, ficaram apenas no futebol. Então, haveria um livro dedicado ao desporto educacional, que tem duas divisões: o desporto de primeiro e segundo grau e o desporto universitário, que hoje tem uma série de competições, inclusive em Brasília estava se realizando uma parte dos jogos universitários, pelo menos na modalidade de futebol de campo. Parece que em Campinas vão ocorrer outras modalidades.

O Ministério da Educação e o Ministério do Esporte, recentemente, tiveram algumas reuniões para tratar do desporto escolar. Ninguém é dono do desporto escolar, não há legislação a respeito. Deveria estar nessa legislação um livro dedicado a isso, seria uma soma de capítulos dedicados a isso.

O Desporto de Participação, que é aquele desporto tipo jogos abertos de Santa Catarina, jogos abertos do interior de São Paulo, é o desporto que envolve aqueles que militam no desporto por alegria, para melhorar a forma física, para melhorar o seu condicionamento, a sua integração com a natureza.

Em antepenúltimo, o livro o Desporto de Rendimento ou de Alta Competição, que compreende o vôlei, o basquete, enfim, todas as modalidades que envolvem regras e normas internacionais e regras e normas nacionais. Nesse livro, tem um capítulo dedicado ao desporto profissional e ao desporto não-profissional.

Com essa idéia, estou propondo que não é necessário se tocar na Constituição. Ou seja, é possível fazer via lei ordinária, utilizando o ordenamento jurídico que aí está, apenas direcionando esse ordenamento jurídico para algo que não houve por ocasião da feitura da Lei nº 9.615. Naquela ocasião, direcionou-se para o futebol, porque o objetivo era acabar com a CBF, por quinhentas mil razões. Então, dourou-se a pílula para se tentar fazer – e se fez – uma lei

que não era limonada, nem laranjada, nem suco de abacaxi; é uma lei mesclada, uma lei imperfeita, tanto que, de 98 para cá já sofreu cinco alterações e tem mais algumas na forja.

Teríamos, dentro do ordenamento jurídico nacional, sem mexer, sem a necessidade de alterar dispositivo da Constituição, um ordenamento jurídico que contemplasse as várias facetas, as várias modalidades do desporto e desse ocasião a que o desporto-chave no Brasil, que é o futebol, tivesse efetivamente a possibilidade de ser reconhecido como o desporto capaz de mobilizar as demais modalidades. Por quê? O desporto, como disse o Senador, move ao redor do mundo alguns bilhões de dólares – no Brasil, o levantamento chega, no futebol, a aproximadamente 2 bilhões, quando há uma margem de aproximadamente 20 bilhões –, mas o investidor não investe, porque fica absolutamente inseguro em investir numa modalidade que ninguém sabe para onde vai, que pode mudar amanhã, que pode mudar depois de amanhã.

Para finalizar, o tema da moda, que é o Campeonato Brasileiro de Futebol, que tem gerado grande discussão. Isso porque o Ministro do Esporte e Turismo outro dia interferiu para que um determinado clube participasse da série A ou da série B; uma juíza federal no Norte, em Belém do Pará, concedeu uma liminar para que o Remo ingressasse na série A. Infelizmente, acho que S. Ex^a não leu a lei, não sabe do que se trata e assim decidiu para contentar o seu eleitorado – se não o seu eleitorado, mas o seu público fiel, que é o público de Belém –, cometendo uma ilegalidade gritante, que não resiste a uma análise. Por quê? A organização do desporto, ou seja, a confecção de tabelas, a confecção de calendário e a determinação sobre quem vai e quem não vai entrar é problema da entidade dirigente, o Poder Público não pode se meter nisso. O que o Poder Público pode fazer é dizer, como aconteceu em São Paulo algum tempo atrás, a partida não pode ser realizada às 16h, porque às 16h estará sendo realizado um outro evento, não há policiamento para isso. Isso o Poder Público pode dizer, por quê? Porque o desporto vai mexer com pessoas, vai mexer com a sociedade e o Poder Público pode interferir e deve.

Agora, que o Remo entre, que o Paissandu de Brusque entre, isso não é tarefa do Poder Público e muito menos da Justiça. Só que a Justiça, infelizmente, ainda não se deu conta de que há uma regra para o desporto – e quando digo que não se deu conta, estou me referindo, por exemplo, a um outro incidente para mostrar da necessidade, Senadores, Deputa-

dos, advogados e demais presentes, de se chegar a um bom termo nesta Comissão Parlamentar, com uma proposta concreta, pelo seguinte: agora, em Chapecó, um juiz de Direito homologou um acordo entre dois advogados, um acordo entre duas partes. O acordo envolve o pagamento de uma dívida de R\$30 mil, sendo R\$5 mil em dinheiro e R\$25 mil representadas pelo passe do jogador.

Data venia, isso é de uma cretinice sem tamanho, cretinice dos dois advogados que fizeram e do juiz que o homologou – é que não há uma outra palavra, poderiam tentar buscar uma palavra mais bonita que essa, porém essa é a pura verdade – por uma razão muito simples: o contrato que eu tenho com o meu banco de cheque nobre, ou cheque especial, só se realiza na medida em que eu emitir um cheque. Se eu tenho um limite de R\$5 mil, esse limite só se realiza se eu emitir um cheque e não tiver cobertura na minha conta corrente o banco então paga os R\$3 mil correspondentes ao cheque.

Agora, alguém bloquear, judicialmente, o limite é algo que não passa na cabeça de quem passou da terceira fase do curso do Direito.

O passe do jogador – isso é uma matéria que o Dr. Jaime e o Dr. Sérgio mais especificamente vão falar, até porque são diretamente ligados a clubes e, portanto, podem colocar melhor a questão, até porque têm o caso do Ronaldinho nessa história, embora em pense que o Grêmio tem todo o direito no caso do Ronaldinho, porque tem o direito adquirido, que é uma outra história – mas a questão de o passe do jogador ser bloqueado na Justiça

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Dr. Marcílio, pediria que fosse breve. Depois o senhor poderá complementar ao final da exposição dos demais convidados.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Estou terminando, Senador. É só essa frase.

O caso desse fato, Senador, é que o passe foi colocado. Se o jogador, por exemplo, desistir de jogar futebol, quem recebeu o passe dele em dação de pagamento fica com um belo papel. Por isso fiz a observação.

Sr. Presidente, para terminar, peço desculpas por ter me estendido um pouco mais, penso que o novo ordenamento a ser proposto, incluindo a questão da Justiça desportiva, deva passar por livros que contemplem cada uma das grandes modalidades do desporto e um específico da Justiça Desportiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos o Dr. Marcílio Krieger, que certamente atenderá à convocação desta CPI para assessorar diretamente o nosso Relator, Senador Geraldo Althoff, no momento de finalizarmos a proposta de legislação para o esporte nacional, pela importância do momento que queremos viver no Congresso Nacional.

Com satisfação, vamos passar a palavra ao ex-jogador – e que jogador! – o Falcão, que, sem dúvida, é também uma figura emblemática do futebol brasileiro, que tem que ser cultivada permanentemente pelo exemplo que significou não só como atleta, mas também como ser humano, de lucidez, e que exatamente pela lucidez pode dar uma contribuição significativa nesse processo que estamos vivendo nesse momento de elaborar uma nova legislação para o País.

É com muita satisfação que vamos ouvir o Paulo Roberto Falcão, atualmente comentarista esportivo da **Rede Globo de Televisão**.

O SR. PAULO ROBERTO FALCÃO – Bem, meus amigos, boa tarde. Antes de mais nada, Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff, muito obrigado pelo convite. Acho que a experiência que adquirimos nos campos tem que ser sempre colocada à disposição, para que se possa sempre fazer alguma coisa melhor para o nosso futebol.

Quando me ligaram, quando recebi um fax da Ana Lúcia, depois conversando com ela por telefone, eu disse o seguinte: não vou preparar nenhuma palestra, porque acho que essas coisas saem mais da experiência que tivemos. O papel aceita tudo. A nossa experiência mostra que muitas vezes as coisas colocadas no papel nem sempre conseguem acontecer. Isso porque elas só acontecem quando existe uma disposição de todos. Nem sempre essa disposição de todos está a serviço do que é melhor para o futebol. Eu coloquei para ela, meu amigo Álvaro, permita-me que assim o chame, que da minha experiência como jogador, da minha experiência como treinador, da minha experiência hoje como jornalista....

Eu tive a experiência como atleta no futebol brasileiro nos anos 70. Mais tarde, nos anos 80 fui jogar no futebol europeu, no Roma, na Itália. Senti, no segundo mês em que lá estava – eu cheguei em agosto de 1980 – , na metade de outubro, as diferenças em relação à organização que lá havia e a desorganização que aqui havia, como continua até hoje. Um fato me chamou a atenção, quando lá cheguei. Em um jogo Roma/Verona, no estádio olímpico, recebi uma entrada faltosa, dura de um jogador do Verona. Termi-

nado o jogo, eu, habituado no Brasil, fui para os jornais e para as rádios e chamei aquela entrada de criminosa. Estava acostumado no Brasil, onde se pode dizer o que quiser às rádios, aos jornais e à televisão, que nada acontece. Recebi uma advertência da Federação Italiana; na próxima eu seria suspenso. Dei-me conta então de que eu estava em outra realidade. Dei-me conta de que eu estava em um país em que as instituições eram preservadas, em que os árbitros eram preservados e que eles tinham seguramente uma proteção que aqui, naquele período e hoje muito menos, não temos. Percebi que aquelas agressões que se faz à arbitragem – esse juiz não serve, aquele juiz roubou –, aquelas coisas pesadas que estamos acostumados a dizer, aquelas coisas muitas vezes paranóicas ditas em relação a esse ou àquele árbitro, não se faziam lá. Depois de dois meses lá, percebi que teria que me adaptar. Eu me adaptei e fiquei muito feliz com isso. Acho que podemos e devemos copiar as coisas boas deles. O europeu copia as nossas coisas boas com relação aos aspectos técnicos e táticos.

Lembro-me também de uma outra passagem, depois de quatro ou cinco meses na Itália. Eu me dirigi ao secretário-geral do Roma, querendo sugerir-lhe um esquema de **play off** nas finais. Eu lhe disse que nós no Brasil estávamos acostumados a uma classificação, depois dois ou quatro times vão às finais. Quando eu comecei a mostrar isso ele me disse: Falcão, Paulo – ele me chamava de Paulo – , a única coisa que vocês do Brasil podem nos ensinar é técnica de futebol. Quanto à organização vocês não tem **know how** para ensinar. Eu fiquei quieto e disse-lhe que ele tinha razão.

Eu tive também outra experiência. Quando eu estava saindo do Roma, em 1985, tive um problema judicial contra esse time, problema que se estendeu. Na oportunidade eu pensava, já que a decisão foi contrária à minha, em recorrer à Justiça comum. Conversando com advogados da época, eles me desaconselharam a fazer isso. Disseram-me que se eu recorresse à Justiça comum não poderia mais jogar futebol na Itália. Isso porque lá existe o Tribunal Esportivo, que é soberano, não existe apelação. Esse tribunal da Justiça esportiva é composto por um juiz que defenderia a mesma parte, outro juiz indicado pela Associação Esportiva Roma, um terceiro que seria na verdade o voto decisivo. É claro que sempre dá 2x1. Obviamente quem decide é o juiz que a Federação Italiana coloca. Acho que são experiências como essas que me mostraram e que me deixam muito triste quando volto ao Brasil, vendo as coisas que estão

acontecendo em termos de calendário. Não trago nenhuma novidade quando falo em calendário, porque acho que todos os aqui presentes sabem que um dos grandes problemas da desorganização do futebol é o calendário, mas tomei nota dos campeonatos que temos no Brasil. Temos a Copa Sul Minas, aqui, no Sul, com Rio, São Paulo, enfim, temos o campeonato gaúcho, temos a Copa do Brasil, para alguns clubes, no primeiro semestre, temos também a Libertadores e, no segundo semestre, temos o Campeonato Brasileiro e a Mercosul para alguns clubes. Então, somando, temos seis competições no total de onze meses, o que me parece um absurdo em termos de competição. Acho que o trabalho da CPI, em termos de legislação, em termos de leis do futebol, acho que temos pessoas competentes, que podem ajudar na formação de leis da melhor maneira possível. Mas acho que, acima de tudo, como ex-atleta, como ex-treinador e hoje como homem da imprensa, acho que o que se deveria pensar fortemente e urgentemente era em se estabelecer um calendário compatível com um organograma que possa dar condições aos times de se preparar melhor, de dar aos próprios treinadores condições para que organizem melhor suas equipes, dar condições para que a direção desses clubes possa fazer uma programação em termos de fluxo de caixa, que se possa ter condições de o torcedor vivenciar momentos e gozar desses momentos de títulos, porque hoje um time ganha um título e na quarta-feira e no sábado já está colocando um outro título em jogo. Os jogadores não conseguem saborear isso. Então, acho que o que a CPI, esse excelente trabalho que está sendo feito pelos Senadores, por todas as pessoas que estão participando, eu pediria que se pudesse olhar um pouco o aspecto de organização do nosso calendário, que se pudesse juntar as pessoas que vão para dentro do campo, pessoas que têm a experiência, pessoas que têm apenas o objetivo de melhorar o futebol, sem nenhum interesse político e que se tenha o interesse de beneficiar o futebol desse produto tão mal administrado no futebol brasileiro, esse produto que, na Itália – e isso em 1980, quando cheguei lá –, que gerava uma quantidade de dinheiro absurda e era colocada como a 8ª indústria no futebol italiano, tínhamos essa experiência através, enfim, daquilo que gerava emprego, do giro de dinheiro que tínhamos, das pessoas que vivenciavam e que viviam disso.

Acho que o Brasil, com essa estrutura que tem, com esse futebol talentoso, com essa capacidade que tem de criar jogadores, está vivenciando hoje um problema muito sério, com grandes talentos que o

nosso futebol tem hoje, o Ronaldinho, o Grêmio é prejudicado, o Ronaldinho é prejudicado, o futebol brasileiro é prejudicado, porque não pode colocar um jogador com esse talento em benefício de uma seleção brasileira que está com muitas dificuldades na sua classificação e, se analisarmos hoje o porquê de o futebol brasileiro, de a seleção brasileira não estar tendo o rendimento que tem pela tradição, pela história, pela capacidade técnica dos seus jogadores, pela criatividade, por que será que o futebol brasileiro não consegue mais aquelas vitórias, aqueles resultados? Porque, numa comparação com outras seleções, o Brasil já deveria hoje estar, no mínimo, em situação igual à da Argentina, praticamente classificada para a Copa do Mundo.

Acho que tudo isso é reflexo de um calendário que impossibilita a convocação dos melhores jogadores, que impossibilita condições de trabalho – e também já estive à frente da Seleção Brasileira, quando a dirigi por um ano, de setembro de 90 a agosto de 91, quando senti na carne a dificuldade de convocação, as pressões que recebia de um clube ou de outro para não convocar determinados jogadores. A culpa é dos clubes? Claro que não é dos clubes. Os clubes também têm suas preocupações. São os campeonatos. Lembro-me de que o Grêmio foi prejudicado, lembro-se de uma Libertadores, a Seleção foi com o Paulo Nunes, que acabou não jogando. O Gama jogou contra o Cruzeiro em Belo Horizonte e acabou perdendo. Mas outros times tiveram e foram prejudicados.

Será que é tão difícil organizar um calendário em que priorize clubes, mas também que a seleção, que dá o reflexo do nosso futebol, pudesse sempre ter condições de escalar os melhores? Somos uma Copa das Confederações com jogadores sem a mínima condição de jogar numa Seleção Brasileira. A culpa é do Leão que não levou? Claro que não é do Leão. Foi dada a ele condições de convocar somente esses jogadores, porque existe competição demais no nosso futebol.

Penso que, diante de tudo isso, precisamos de um planejamento amplo, que possa dar condições para que todos possam ter sucesso, para que o treinador possa escalar melhor, a imprensa possa ter uma cobertura melhor, o médico possa recuperar um jogador e colocá-lo à disposição do profissional, o povo, com essa dificuldade financeira que tem, possa assistir os jogos. Hoje tem que priorizar determinados jogos, porque ele não tem condições de acompanhar seu time, porque ele não tem como. E os clubes fazem

um esforço baixando e barateando ingresso para que o torcedor possa ajudá-lo.

Na medida em que estamos disparadamente com o melhor futebol do mundo, estamos perdendo isso porque não estamos conseguindo organizar um campeonato, seja regionais ou brasileiro. Estamos falando em organizar.

Leio nos jornais, parece que amanhã haverás reunião. Falamos antes com o Dr. Álvaro, parece que se pensa amanhã os próximos quatro anos do futebol brasileiro. Não conseguimos organizar um campeonato para daqui a três meses. Não conseguimos dar condições de projetar. Lembro-me que estávamos fazendo um jogo da Libertadores e aí se definiu que uma das semifinais seria Palmeiras e Boca Juniores e não sabíamos seria numa quarta ou numa quinta-feira. Estávamos falando de uma semana anterior, não de um mês, mas de uma semana.

Que bom que pudéssemos ter um planejamento para saber que o campeonato começaria no dia tal de março, terminaria no dia tal de dezembro, que os jogos seriam em tal hora. Que bom se conseguíssemos ter uma organização, para que se pudesse valorizar acima de tudo o produto do futebol, que está sendo muito mal trabalhado. Esse produto que gera emprego e que, certamente, é uma das grandes indústrias como foi na Itália, é na Espanha, Alemanha, Inglaterra. Por que não é no Brasil? Será que só o talento resolve? Penso que não resolve mais.

Se não dermos condições ao nosso Felipão, que hoje está à frente da Seleção Brasileira, condições para que possa organizar, fazer um trabalho, pegar o time num domingo, trabalhar a semana inteira, jogar no sábado com a seleção. Que os clubes não sejam prejudicados, que não existam competições no meio desses jogos desse treinamento da seleção. Seria tão fácil.

É o mais significativo de tudo isso, penso, é que todos que estão aqui concordam que o problema é calendário. Você fala com qualquer pessoa ligada ao futebol, qualquer pessoa que está aí trabalhando no futebol ninguém tem dúvida em falar que o problema é calendário. Mas ninguém faz nada para resolver. Isso é preocupante.

Então, a minha colaboração, sem me estender muito aqui, é que estamos sempre à disposição para que se possa fazer alguma coisa, para que se possa passar as experiências, mas que se possa colocar os profissionais competentes, pessoas que tenham experiência, que possam ajudar na formação de um calendário, olhando para frente, sem nenhum interesse

político de colocar ou a ou b, como o senhor aqui, através de um canetaço.

Que se possa ter um campeonato como tivemos agora um exemplo – volto sempre à Itália, porque para mim é sempre um sinônimo de organização em termos de futebol – de um campeonato que terminou na semana passada em que ficou definido o Roma como campeão e na lista de rebaixamento três times rebaixaram e dois chegaram com a igualdade de pontos. O Reggina e o Verona chegaram com a mesma igualdade de pontos.

Um amigo meu perguntou-me se havia sido definido por meio de saldo de gols. Eu disse que lá não tem nisso. Lá vai para um dois jogos para definir quem é o melhor. Não tem saldo de gols. Não tem gol na casa do adversário. Chegaram com 32 pontos. Os dois vão definir num jogo extra, sendo um jogo na casa do Verona, outro na casa do Reggina e quem sair melhor vai acabar ficando na série “A”. Foi isso que aconteceu. Caem quatro, sobem quatro, é tão fácil organizar isso. Fico muito triste por ver algumas pessoas tentando criar uma reserva de mercado no futebol, dizendo que não pode ter acesso, não pode ter decesso. Fica muito fácil. Para o time que está se organizando lá embaixo, qual será o prazer, o objetivo que ele vai ter para tentar chegar à primeira divisão do futebol brasileiro se sabe que não vai ter acesso, não vai ter decesso?

Há muita coisa errada. Aqui encerro, satisfeito em ver que os Senadores que compõem esta CPI, diante desse trabalho profundo, dessa situação, mostraram a preocupação com o nosso futebol.

Gostaria de deixar um pedido: para que se diminuíssem esses campeonatos, que se estabelecesse um campeonato Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro, valorizando essas competições, para que a nossa seleção possa ter condições de fazer um bom trabalho, de voltar a ser a número um do mundo, coisa que já não é mais, e acho que tudo isso se deve a essa desorganização. Então, Senador Geraldo Althoff, Senador Geraldo Cândido, deixo esse pedido, para que se possa pensar seriamente em sentar à mesa com as pessoas que vivenciaram isso para organizar um campeonato, finalmente, com a participação do povo, mas, acima de tudo, com organização, sabendo-se que em julho vai ter um jogo, em março vai terminar o campeonato, enfim um planejamento amplo para o bem do nosso futebol.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado ao Falcão pela sua presença aqui que valoriza esta Comissão Parlamentar de Inquérito e pelo testemunho resultante de uma experiência bem sucedida

nos campos e, evidentemente, uma presença inteligente fora dos campos na observação do dia-a-dia desta atividade importante para o nosso País, não só como esporte, mas, repito, como atividade econômica, social e cultural da maior importância para o nosso País, daí a existência desta CPI.

O Falcão coloca esta questão do calendário com bastante insistência, e é evidente que temos uma forma de influir na elaboração do calendário. Estamos discutindo isso sempre, a fixação do número de jogos de que um atleta profissional pode participar durante um ano. Ao estabelecer um limite, vamos, de certa forma, influir na elaboração do calendário, reduzindo o número de competições. Ou os clubes sustentam mais de um time para permitir que as competições se realizem ao mesmo tempo, ou naturalmente terão que reduzir o número de competições, como deseja o Falcão.

Queremos agradecer a presença do Fernando, representante da Portuguesa de Desportos, que tem comparecido a várias audiências públicas, esteve em São Paulo, esteve em Curitiba e agora em Porto Alegre, demonstrando o interesse da Lusa nos trabalhos desta CPI do Futebol.

Vamos passar a palavra inicialmente ao campeão, ao vice-presidente jurídico do Grêmio Futebol Porto-alegrense Jaime Eduardo Machado e, posteriormente, ao Internacional. Primeiro o campeão.

O SR. JAIME EDUARDO MACHADO – Posso inverter a ordem, não há problema.

Boa-tarde a todos. Senador Álvaro Dias, Presidente, Senador Geraldo Althoff, Senador Geraldo Cândido, companheiros palestrantes, Dr. Marcílio Krieger, Paulo Roberto Falcão, Dr. Sérgio, senhores assistentes, dirigentes de clubes, enfim, a coletividade preocupada com a disciplina do nosso desporto a partir de todas essas questões que nos preocupam desde a edição da nova Lei do Desporto.

Gostaria, antes de mais de nada, de me situar um defensor intransigente dos clubes brasileiros. Acho que devemos ter a consciência, malgrado todos esses problemas que estão nos afligindo de incompetência, quem sabe, de desonestidade, temos consciência de que os clubes brasileiros constituem a célula **mater** de toda a atividade desportiva neste País. Tudo inicia e termina através dos clubes. Entretanto, ~~se analisarmos a motivação da instituição de novas normas gerais sobre o desporto, que data de período anterior a março de 1998, vamos constatar – e aqui percebo que estamos, agora, no caminho adequado, no caminho certo, porque estamos buscando o con-~~

senso – que lá atrás, em março de 1998, aquela legislação que nos foi imposta surgiu basicamente do confronto. E esse confronto eu identifiquei em dois pontos básicos, pelo menos: um confronto do Estado contra os clubes, através da preocupação necessária da fiscalização, basicamente para a cobrança de impostos, que é perfeitamente adequado, porque os clubes, apesar de serem sociedades esportivas, praticam um ato de comércio e, conseqüentemente, têm rendimentos. Essa intervenção do Estado é uma intervenção que não é só nossa; quer dizer, nenhum Estado contemporâneo considera o desporto como alheio à sua esfera de interesse, seja pela sua importância social, seja pela sua importância econômica, seja pela sua importância financeira.

De modo que, esse confronto foi o menos danoso, a meu juízo, na edição da Lei n.º 9.615, com a sua configuração original. Mas o outro confronto eu considero mais sério: foi o confronto dos atletas contra os clubes. E para que isso não fique apenas numa frase, vou ler, resumidamente, um trecho da Exposição de Motivos, que acompanhou a Promulgação da Lei n.º 9.615, que se refere à Extinção do Passe.

Diz a Exposição de Motivos:

A Extinção do Passe é uma necessidade prementória, inadiável, para os atletas profissionais. O referido vínculo desportivo escraviza o atleta, não possuindo qualquer amparo jurídico, ético ou moral. Com efeito, a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XIII, assegura a todos o livre exercício de qualquer trabalho, de qualquer ofício, de qualquer profissão. Dessa forma, a existência do passe configura uma afronta à dignidade e à liberdade humanas.

Nós não somos a favor do Instituto do Passe. E o Passe, na sua configuração tradicional, é realmente um Instituto estigmatizado, usado muitas vezes pelos clubes como instrumento de opressão, de submissão e de ganhos para esses mesmos clubes. Entretanto – e isso a lei não fez na sua configuração original –, era indispensável que o Instituto do Passe se fizesse substituir por institutos análogos àqueles que existem no chamado Primeiro Mundo, onde as coisas são organizadas, onde as coisas são pensadas, onde as coisas são racionalizadas.

Isso veio, anteriormente, através da Lei n.º 9.981, que deu nova redação à chamada Lei Pelé, e com aquela seqüência toda de medidas provisórias que, a partir de dezembro de 1999, no segundo ano da edição da Lei, demonstraram que a Lei havia se afastado da realidade sobre a qual dever-se-ia legislar. E como dizia Karl Marx: “Sempre que uma legislação se afasta do ambiente da realidade sobre a qual

o legislador deve atuar, ela imediatamente é repudiada". E nós tivemos na Lei Pelé exatamente o repúdio da sociedade àquelas normas editadas, inicialmente, em março de 1998.

Mas se nós tivéssemos uma lei adequada, sob todos os aspectos – e estou-me referindo apenas a dois, à questão do Estado e à questão do Passe –, nós não precisaríamos estar aqui, três anos depois, discutindo formas de dar à legislação sobre desporto uma afeição adequada, quem sabe até, uma afeição definitiva. O que acho muito difícil.

De qualquer forma, quero parabenizar, em meio a minha participação aqui, a Comissão do Senado porque nós estamos agora no caminho adequado. Estamos ouvindo a sociedade, os atletas. E temos aqui um exemplo dignificante de um atleta profissional. Estamos ouvindo dirigentes de clubes, advogados. Enfim, todos aqueles envolvidos para que nós tenhamos na resultante uma adequada legislação para o nosso desporto.

Como nosso tempo é limitado e eu gostaria de ser tópicos. Ou seja, pegar um aspecto apenas, a fim de que pudéssemos depois abrir o debate em outras circunstâncias, enfim, trazendo, enriquecendo com a participação de todos. E como isso foi mencionado aqui, mais de uma vez, eu gostaria de referir, e até surpreso, que não existe nessa legislação do desporto que contempla todos os agentes e todos os atores desportivos, atletas, dirigentes, enfim, entidades de prática, entidade de administração, tudo só numa referência: a "figura do empresário" (entre aspas talvez), mas, certamente, um dos mais atuantes atores nas questões esportivas. E vejam bem por que é importante essa participação. Porque nós estamos vivendo uma época de dicotomia entre a ética esportiva e a lógica do mercantilismo que só visa o lucro. Todo o trabalho que estamos fazendo é, exatamente, para equilibrar essas duas coisas. Como conviver na paixão que o desportista tem pelo futebol, pelo seu clube ao mesmo tempo em que as questões todas envolvem o econômico e o financeiro. Porque futebol hoje, especialmente – e essa aqui é uma CPI – futebol e legislação, é evidentemente um negócio. Mas um negócio que não pode se dissociar da paixão que o brasileiro tem pelo desporto e da paixão que o brasileiro tem pelo seu clube. Por isso eu disse de início que o clube constitui neste País a célula **mater** de toda atividade desportiva. E nós temos, sim, que nós preocupar com a fiscalização dos clubes para fortalecê-los, jamais para sacrificá-los. Todo o trabalho dessas Comissões só é justificado se tiver como preocupação escoimar os clubes dos programas que têm dos maus dirigen-

tes, mas, fundamentalmente, fortalecer os clubes. Porque eles constituem, repito mais uma vez, o início e o fim de toda atividade esportiva. Se nós estivéssemos na União Soviética ou na antiga "cortina ferro" certamente que o Estado seria o incrementador do desporto, através do Exército. Nos Estados Unidos são as universidades. Na Europa são as empresas, são os grupos econômicos. Mas aqui no Brasil são os clubes. E diante do Falcão, que tenho uma admiração imensa – e que cometeu só um erro na sua atividade profissional foi o de não ter jogado no Grêmio –, diante do Falcão quero dizer o seguinte: Falcão, você falou com muita propriedade sobre a desorganização dos clubes brasileiros e na organização dos clubes europeus. E talvez nós não tenhamos muitas coisas a ensinar-lhes além, digamos, da nossa técnica. Mas eu queria fazer um pequeno reparo que você vai concordar. No aspecto ético a globalização – estamos vivendo momentos de globalização –, globalização também atingiu o futebol, as nações ditas globalizantes não dialogam com as globalizadas, que somos nós os países periféricos, com o mesmo poderio ético, econômico e financeiro. E creio que em matéria de ética nós temos muito a ensinar-lhes. E trago aqui esse episódio ocorrido recentemente, que está ainda em franca ebulição, que é do nosso atleta Ronaldo. Eu não posso aceitar que não haja nenhuma menção na lei à figura do empresário – e eu ouvi o início da manifestação do eminente Presidente desta CPI – e os empresários estão sendo investigados, e eu não estou me referindo tanto aos empresários brasileiros que atuam e que trabalham aqui, mas manifesto a minha preocupação com relação à desigualdade econômica que existe nos clubes europeus, fluxo, certamente, desta organização em relação aos clubes brasileiros. E qual é o produto dos clubes brasileiros? Basicamente, são atletas e não todos da expressão de um Falcão que foi uma exceção – ou de um Pelé – mas o produto desses clubes são os atletas e nós temos que ter mecanismos de defesa e de proteção não só desses atletas recém-formados que vão aos magotes para a Europa, atraídos, lá, por um "Eldorado" que nem sempre se realiza mas, sobretudo, a proteção dos nossos clubes contra essa atividade, que é uma atividade comprovadamente predatória, que é exercida sem nenhuma ética nas barbas das nossas autoridades. Eu, inclusive, me preocupei em levar ao conhecimento das autoridades o que estava acontecendo neste caso, especificamente. Mas, infelizmente, os mecanismos legislativos que dispomos não são adequados para evitar isto. O **Estatuto do Estrangeiro** impede que qualquer estrangeiro que aqui venha com

um passaporte de turista exerça qualquer atividade remunerada. Entretanto, com a extinção do instituto do passe e causando-se, externamente, a impressão de que tudo estaria liberado e que não havia nenhum mecanismo de defesa, esses representantes foram encaminhados, em grande número, para cá para que, junto a esses atletas, obtivessem, num trabalho claro de aliciamento, forma de conduzi-los para outros clubes, sem que houvesse qualquer satisfação ou qualquer indenização, fosse de formação ou de promoção, aos clubes brasileiros. Essa reciprocidade existe. Eu tenho aqui o **Estatuto dos Atletas da Fifa** que, no seu art. 14, prevê, expressamente, esse tipo de retribuição. Quando um jogador profissional com um contrato com um novo clube, o seu antigo clube terá direito a uma indenização de promoção e de formação. Para a solução objetiva dessa questão e de outras questões, nós estamos dependendo de uma manifestação do Judiciário brasileiro, especialmente e topicamente quanto à questão do direito adquirido, resultante de um contrato, quer dizer, o passe - ou se quiserem uma expressão menos chocante ou menos estigmatizada: a indenização - é prevista no contrato. Esse direito adquirido resulta não de um estatuto ou de uma lei que pode mudar mas de um contrato. E a nossa legislação ampara amplamente o direito adquirido a esse tipo de indenização.

De modo que, Sr. Presidente, nessa questão especificamente do empresário - essa atividade que eu considero predatória porque é o que mais ganha e o que menos paga imposto e que, às vezes, é até invisível porque é difícil localizar, exatamente, até que ponto vai a sua atuação - eu tenho uma pequena sugestão para que se impeça a sua atuação por meio da própria lei do **Estatuto do Estrangeiro**. O art. 65 estabelece que estão sujeitos à expulsão do País o que se dedicarem à vadiagem, à mendicância - e eu, aqui, acrescentaria um: a intermediação para promover a imigração de trabalhadores sem a garantia do empregador ou em desacordo com a legislação brasileira. Eu acho que, dessa forma, se estaria facilitando a atuação da própria Polícia Federal na expulsão de pessoas que venham ao País com passaporte de turista e às quais a lei veda o exercício de qualquer atividade remunerada e que, muitas vezes, não têm condições, objetivamente, de comprovar o exercício dessa atividade.

De forma que, colocando a coisa, digamos, em termos objetivos, penso que nós estamos, repito, trilhando o caminho adequado, pela oitiva da sociedade em geral para que nós possamos encontrar nessa legislação, para a maioria das pessoas tão confusa,

mas ao mesmo tempo tão indispensável, uma forma de adequar a nossa realidade, já que não podemos ter uma legislação que não atente para as questões que são tradicionais, para as questões que fizeram, enfim, a atividade desportiva neste País, dando oportunidade a que todos os seus agentes, todos os seus atores, como disse, se manifestem, para que, afinal, nós encontremos, quem sabe, o caminho adequado a disciplinar essa atividade tão indispensável a todos os brasileiros, que é o desporto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Muito obrigado ao Dr. Jaime Eduardo Machado, Vice-Presidente Jurídico do Grêmio Futebol Porto-Alegrense. Suas sugestões estão anotadas e serão devidamente consideradas no momento do debate final para elaboração da legislação.

Vamos passar a palavra ao Dr. Sérgio Roberto da Fontoura Iulken, Vice-Presidente Jurídico do Esporte Clube Internacional.

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA IULKEN - Senador Álvaro Dias, Presidente da CPI, Senador Geraldo Althoff, eminente relator, Senador Geraldo Cândido, membros da CPI, demais companheiros de mesa, especialmente o Falcão, quem eu tanto acompanhei nos gramados, um dos atletas mais vitoriosos, certamente, e ninguém mais do que ele, pelo Esporte Clube Internacional naquela memorável década de 70, que até hoje nos faz os primeiros do ranking brasileiro. Diferentemente do Brasil, que acaba de perder a posição para a França, o Internacional ainda não perdeu essa posição para nenhum clube brasileiro. Foi também campeão brasileiro invicto em 1979, época em que o Grêmio, na verdade, não havia atingido nenhum título. O exemplo do Grêmio, hoje, nos desafia realmente, porque de lá para cá o Grêmio, realmente, conseguiu muitas vitórias, o que nos desafia a manter essa competição saudável que o Rio Grande do Sul tanto acompanha.

Meu prezado amigo e colega Jaime Eduardo Machado e os demais participantes, Dr. Marcílio Krieger, os Deputados aqui presentes, os nossos companheiros que nos ouvem, várias palavras foram ditas aqui que considero importante só relembrar.

Falou-se em Fifa, falou-se em calendário, Falcão falou em planejamento, falou-se também em empresário, falou-se em globalização e uma série de outras questões interessantes. Eu queria dizer que entendo que as coisas já estão mudando e creio que a CPI, que aqui se reúne em audiência pública, já percebeu isso. Eu tenho a honra de dizer que o Esporte

Clube Internacional, embora não tenha tido resultados de campo recentemente, o que é público e notório, tem tido outros tantos resultados que têm ajudado a mudar a face do futebol brasileiro, tornando-se, enfim, pela sua postura como clube, modelo para alguns dos nossos clubes.

Uma das razões que me fazem dizer isso seria o fato de tentar administrar, dentro de uma realidade dos clubes brasileiros, tentar montar equipes com custos compatíveis com o orçamento. A palavra planejamento no Internacional é muito importante. Acharmos que devemos, primeiramente, arrumar a casa para depois se conseguir em campo aqueles resultados tão esperados pela torcida. Não haveria como fazer isso sem sanear a casa, sob pena da própria extinção da associação. Temos tido resultados importantes em transparência, outra palavra importante, planejamento, orçamento. Temos conseguido fazer negócios – digo negócios porque, na verdade, o são, na busca do saneamento financeiro do clube herdado de administrações anteriores. Isso caracteriza qualquer clube brasileiro. Aqui falo, porque isso é público e notório. Hoje, a situação deficitária dos clubes brasileiros é um enorme problema.

O Internacional, buscando sanear isso, teve a felicidade de negociar, recentemente – por um lado, como torcedor, lamentavelmente –, como membro de direção de clube, dois atletas: Lúcio, da Seleção Brasileira, e, agora, Fábio Rochemback, também da Seleção Brasileira.

Gostaríamos muito de tê-los mantido, mas as condições não o permitiram, de uma forma muito lisa, ainda dentro das regras de convivência internacional, ao contrário do ocorrido aqui – e agora, há pouco, ainda bem descrito pelo eminente colega Vice-Presidente do Grêmio.

Eu queria até fazer justiça aqui. O Barcelona, equipe espanhola, deu uma demonstração de seriedade e teve uma atitude exatamente oposta a essa referida, há pouco, pelo Dr. Jaime Eduardo Machado, ao procurar o Internacional na vigência do contrato do Fábio Rochemback, e não vir aqui, como se faz na Europa, depositar a cláusula penal prevista no contrato com o atleta e, simplesmente, levar o atleta. O Barcelona, inclusive, aceitou a nossa tese de que a Lei do Passe, no contrato do Fábio Rochemback, firmado em janeiro deste ano, ainda estava em vigor, e negociou com o Internacional dentro das regras internacionais, de uma forma absolutamente lisa. Merece aqui o nosso aplauso. Negociamos de uma forma muito correta, de sorte que é perigoso generalizar. O futebol

européu nos deu agora, recentemente, esse atestado, que é importante.

Eu queria resgatar a primeira palavra falada aqui, para depois fazer proposições concretas. Aliás, é a missão precípua.

Quero voltar à Fifa. Quero dizer que se ouve falar muito mal do Brasil e dos brasileiros. Na verdade, temos muito talento. Um deles está aqui, na minha frente. Um dos grandes talentos brasileiros, no esporte e fora dele, como cidadão e empresário: o Falcão. Mas o Brasil teve o João Havelange, Presidente da Fifa, que mudou os rumos da entidade.

A Fifa era um grande exemplo de globalização, quando não se falava em globalização. A Fifa é de uma eficiência a toda prova. Lamentavelmente, envolveu-se no episódio da falência da ISMM, da ISL, enfim, e complicou-se, um pouco, agora. Mas ela deu demonstração de condução dos negócios internacionais, por muito tempo, organizando-se de uma forma extremamente eficiente, em um universo de aproximadamente 170 nações ou membros, conseguindo compatibilizar todos esses interesses de uma forma extremamente objetiva e, já que isto foi falado aqui antes, deixando o Judiciário fora.

A Fifa preconiza que não se vá ao Judiciário, até pela demora nessas decisões. Todos sabemos disso. A Fifa pretende ser um todo completo, que resolva os seus próprios problemas com a velocidade com que eles devem ser resolvidos. E creio que a Fifa deve ser um exemplo para nós e para a proposição de uma nova legislação brasileira.

Eu diria, nesse aspecto, que a Fifa, além de dona das regras do jogo, estabelece outras tantas, que nos obrigam aqui, nacionalmente, como sabemos, e que, às vezes, não são cumpridas – como essa que o Dr. Jaime Eduardo Machado acabou de ler, do art. 14 do Regulamento para o estatuto e transferência do jogador. Às vezes, não são cumpridas, mas, enfim, o que a Fifa nos demonstra é o seguinte: a possibilidade de auto-regulamentação. E é essa a primeira mensagem que dou à comissão.

Como brasileiro, sei que, hoje, a União Européia se debate entre duas culturas: a nórdica e a do mediterrâneo. Os nórdicos dizem assim: “Podemos fazer qualquer coisa, tudo é livre, menos o que está expressamente proibido”. E os mediterrâneos, que são como nós, pensam assim: “Não posso fazer isso; não está previsto. A lei não diz que posso fazer”.

Essa é a grande dualidade que temos que enfrentar. Fico com os nórdicos: “Podemos fazer tudo o que queremos, menos o que está proibido”. Então,

que a legislação seja de mínimos, uma legislação de garantias mínimas, e não uma legislação extremamente detalhada. Vamos deixar as partes conduzirem os seus interesses da melhor forma – ninguém melhor do que elas pode fazer isso – e vamos, obviamente, criar mecanismos de regulação, de acompanhamento. Seria um modelo parecido com essas agências nacionais de hoje, como a Anatel, a Aneel e outras. Ou seja, teremos que ter algum organismo estatal, que realmente acompanhe o que está acontecendo, mas que não interfira diretamente. A legislação não deve pretender esgotar a realidade, até porque essa realidade se modifica rapidamente, e temos que ter, vamos dizer assim, mecanismos de flexibilidade que acompanhem a evolução dos acontecimentos.

Então, a primeira sugestão que se faz é que se pense que, no caso, os clubes brasileiros – falando como representante de um clube – possam, na medida do possível, se auto-organizar – a legislação vigente hoje até contempla essa hipótese – dentro de limites mínimos que protejam os seus próprios interesses, ou os dos atletas, ou os da sociedade, enfim, de todos os envolvidos, porque assim deve ser realmente melhor. O exemplo vem de outros países onde as coisas funcionam dessa forma, e temos competência. Se um brasileiro dirigiu a Fifa por tantos anos e foi competente; se hoje se diz que os executivos brasileiros são o **top** de linha em nível mundial, pelo talento que têm em conviver com um País tão difícil como o nosso, com tanta mutação nesses anos todos; se somos um povo que se adapta ao apagão com uma rapidez enorme, um povo criativo, como é dentro de campo, vamos tomar esse exemplo, vamos deixar o atleta criar e a nós todos, atores nesse mundo esportivo, criarmos.

Então, a primeira sugestão concreta que fica é que não nos atrelemos a legislações que pretendam esgotar o modelo dentro daquela nossa tradição ibérica, vamos dizer assim, mediterrânea, de querer a tudo prover. Isso é inviável num mundo como o de hoje. Vamos pensar numa legislação de mínimos e vamos deixar que as partes se entendam.

E aí faço a segunda sugestão concreta: a exemplo do que ocorre no Brasil de hoje e em outros países, com relação a clube e jogador – não gosto de usar atleta, porque acho que a palavra é jogador, internacionalmente se usa jogador não se usa atleta –, que os jogadores fortaleçam os seus sindicatos. Ouvi aqui um ofício do Ivo, que é o Presidente da Federação Nacional e Presidente do Sindicato do Rio Grande do Sul, para que os jogadores fortaleçam as suas entidades, se estruturarem – acho que eles têm todo o

direito e o dever de fazer isso –, que os clubes também se organizem em sindicatos, ou em sindicato, e que haja um espaço amplo para negociação. A palavra deste milênio é essa. Aliança é negociação e que haja um espaço amplo para negociação, por exemplo, entre os clubes e os seus jogadores, por meio de um mecanismo de negociação coletiva.

Já que hoje o contrato de trabalho é a tônica e supera o direito desportivo, quer dizer, o contrato de trabalho passou a vir em primeiro lugar e o vínculo desportivo é acessório a esse contrato de trabalho pela legislação vigente, que se priorize dentro dessa linha do contrato de trabalho um mecanismo de negociação coletiva entre jogadores e clubes, por exemplo.

E nessa esteira de auto-regulamentação e de alguma coisa realmente diferente, porque acho que o Brasil está entrando nisso – tenho acompanhado que, em nível de judiciário, cada vez mais se mescla o nosso sistema legal brasileiro, que é o da **civil law**, da lei codificada, tudo previsto em lei, com sistema, digamos, anglo-saxônico, inglês americano, que é o da **common law** que é um dos precedentes das decisões das cortes –, vai-se perguntar: “Mas não tem lei sobre isso?” Não tem lei sobre isso. Mas o que vem acontecendo na história? Os precedentes é que regulam tantas coisas. E, hoje, o nosso judiciário já aplica isso e há uma aproximação muito grande dos dois sistemas. É o que eu disse que a União Européia está querendo se posicionar, como fazer.

Eu diria que, dentro dessa linha, também acho que o clube é como uma família – e aí o Dr. Eugênio está absolutamente certo –, é lá que começa tudo em termos de sociedade organizada, de nação. Nessa área desportiva, o clube é a célula **mater**.

Então, que os clubes realmente preservem a sua autonomia, a sua força, fiscalizados pelo Estado, sim, para cumprir pagamentos, tributos, etc, mas que preservem isso por meio da formação de ligas regionais ou nacionais, com a possibilidade de fazer, dar um bom exemplo e crescer com seriedade. Que possam eles próprios, quem sabe, até organizar os seus campeonatos, como fazem as ligas na Europa. Não estou preconizando a adoção de nenhum modelo em especial, mas que nos seja dado o espaço para criar. Sei que o campeonato do ano passado, organizado pelos clubes, foi um campeonato com dificuldades, mas ele ocorreu, bem ou mal, e tivemos surpresas positivas. E a experiência adquirida nos permite, talvez, avançarmos mais. Os clubes devem-se organizar nesse sentido, é uma outra sugestão que eu faço.

Hoje, como está a legislação, ela nos remete a toda uma consolidação das leis do trabalho, que data de quase de sessenta anos, ainda do nosso ilustre Presidente – estava agora há pouco no salão nobre da Presidência vendo Getúlio Vargas, cujo quadro ali nos inspira. Um genial estadista brasileiro, mas que era de outra ... o mundo que ele construiu realmente não mais subsiste hoje.

Então, a idéia de que nós pudéssemos limitar muito claramente, criando um contrato trabalhista desportivo, bem claro. Não dá para deixar a Consolidação das Leis do Trabalho ser aplicada ao direito desportivo – como está previsto hoje – pela confusão que isso vai gerar em detrimento, certamente, da saúde financeira dos clubes. Por exemplo, a concentração, as viagens, isso reflete em horas-extras? e o adicional noturno do jogador? mas ele é um artista, ele trabalha à noite. Não é o clube que decide que ele vai jogar à noite, é a entidade. Então essas coisas têm de ser previstas, daqui a pouco vamos ter enormes causas trabalhistas aí, onerando clubes e fruto de uma má regulamentação ou de uma omissão. É preciso que se diga que não dá para aplicar CLT indistintamente/genericamente ao contrato de trabalho desportivo, porque ele tem características muito próprias. Então, temos que fazer essa limitação com clareza, por isso eu dizia que uma legislação de mínimos, de mínimos, que dessem as garantias mínimas, e elas devem existir certamente, mas que deixassem tudo muito claro.

Aliás, o episódio Ronaldinho de certa forma é fruto da confusão criada na transição legislativa, entre um sistema e outro, que não foi muito bem, talvez, regulamentado e que gerou tudo isso que estamos aqui vendo. Não digo que a transição sempre seja difícil. Então, esse é um outro aspecto. A Legislação teria que prever realmente até onde ela se aplica para não deixar uma remissão geral à Legislação Trabalhista, porque nós vamos ter seríssimos problemas aí.

Uma outra coisa que eu queria deixar claro aqui é que inegavelmente a Medida Provisória nº 2.141 foi um enorme avanço em relação à Lei Pelé e à modificação feita ano passado, julho de 2000. Na verdade, eu acho que essa medida provisória deveria ser convertida em lei rapidamente. Agora teremos limitações nas medidas provisórias e eu não gostaria que essa decaísse e voltássemos ao vazio ou à situação anterior. Acho que ela somou, veio trazer contribuições importantes. É preciso que se tenha bem claro o que acontece. Eu teria uma observação a fazer em relação à 2.141, que eu tenho um certo receio que seria a seguinte: o art. 31 prevê a possibilidade de rescisão

de contrato, a possibilidade, em tese, de que a cláusula penal, prevista no contrato com o jogador, se aplique contra o clube. O clube, por exemplo, deve mais de três vezes de salário ao jogador. O jogador pode considerar o seu contrato rescindido, vai receber a indenização trabalhista, já prevista, de quase 60 anos, que seria por metade o tempo que falta – o art. 409, 480 pela CLT – muito bem, mas haveria uma dúvida pela redação dada de que o clube ainda devesse pagar a cláusula penal para o jogador. Aí seria realmente uma situação muito complicada. Acho que essa hipótese tem que ser vedada, o clube não suportaria isso, até porque se ele não paga o salário é porque muitas vezes não pode, então seria um dano muito grande. Acho que se teria de compatibilizar essa questão do art. 31, caso essa medida provisória de converta em lei.

Já me referi à questão da liga. O Dr. Jaime falou muito bem a questão do empresário e eu tenho apenas um referência, não vou repetir porque o tempo não nos permite, mas a referência iria regular de alguma forma atividades desses agentes empresários, a própria Fifa regula isso. Acho que é saudável. Acho que não deveremos viver sem eles, acho que eles têm sido importantes, mas que essa atividade seja realmente também minimamente. Deixo o mercado se auto-regular, mas há que se colocar regras tanto para os estrangeiros quanto para os nacionais. Isso é muito válido. A própria Fifa faz muito bem isso.

Quando assinávamos o contrato com o Barcelona, do Fábio Rochemback, o jogador não estava presente, estava o seu procurador e disseram os representantes do clube espanhol, o diretor-geral disse: olha, nós vamos assinar agora então, o contrato com o internacional, de venda dos direitos federativos sobre o jogador, vamos assinar o contrato de trabalho do jogador, para valer, na Espanha. Aí disseram assim: só que tem o seguinte, o senhor é procurador mas não é agente Fifa. Então, na Espanha a sua assinatura não vale, o atleta tem de assinar. Então, enquanto ele não assinar o contrato não estará perfeito e acabado. O que também é correto. A própria Fifa tem uma regulamentação nesse sentido e nós teremos que ter da mesma forma. Tenho visto procurações aqui no Brasil de procuradores de jogadores que, praticamente, podem fazer mais com o jogador do que ele consigo próprio. É um contra-senso. Então, essas questões são importantes.

Outra questão interessante é que muitos clubes, hoje, atuam sobre o direito de imagem do jogador. Essa é uma forma inteligente de atuar, porque a imagem do jogador é importante, como sempre foi e con-

tinuará sendo. É um contrato de natureza civil, portanto, não equivale a um contrato de trabalho – na minha ótica –, o que ainda é muito polêmico. Penso que deveria ficar muito claro que o contrato de imagem nada tem a ver com o contrato de trabalho do jogador porque isso também pode suscitar problemas com a Justiça do Trabalho. Antevejo situações em que os juízes dirão que o contrato de imagem é salário, e teremos surpresas desagradáveis. Creio que isso deve ser preservado, desde que realmente seja um contrato de imagem. Não se pode punir quem faz o certo em detrimento daqueles que, na verdade, não o fazem. É preciso regulamentar essa questão de forma inteligente.

Voltando à questão do calendário, Sr. Falção, quero dizer que tudo isso faz com que o futebol brasileiro tenha chegado onde está. Há um poema do grande poeta português Fernando Pessoa, que ousou citar aqui, que, em uma frase muito curta, podemos aplicá-la a quase tudo na vida, que diz: “Forma é fundo aparecendo”. Portanto, a forma como o nosso futebol está organizado tem mostrado o fundo. Perdemos a primeira posição. E assim estão os nossos campeonatos, nossos jogadores. Somos, na verdade, formadores de talentos que, cedo, vão para os gramados do Primeiro Mundo, dos quais assistimos apenas os campeonatos.

Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membros da Comissão, concluo, dizendo que talvez a Europa tenha sido um pouco mais sábia do que nós. Lá, o jogador pode ficar preso ao primeiro clube, ao clube formador, até os 23 anos. Aqui, abrimos a possibilidade de saída do jogador aos 21 anos. Aos 16 anos pode-se firmar o primeiro contrato com a possibilidade de durar até cinco anos. Talvez, devêssemos repensar esse critério até para que tivéssemos a ventura de assistir, jogando nos nossos clubes, nos nossos gramados, os nossos melhores talentos, pelo menos até os 23 anos. A partir daí, que os europeus se deleitem! Mas dessa forma teríamos um pouco mais de tempo para vermos jogando aqui nossos atletas, já que a questão econômica é forte, como o Dr. Jaime Eduardo Machado disse. Na verdade, o futebol é um negócio também, mas é preciso dosá-lo, porque, em sendo um negócio, tem que sobreviver como tal.

Ao final, quero registrar as duas transações realizadas recentemente pelo Internacional das quais participei: a venda para o Bayer Leverkusen do Lúcio e a do Fábio Rochemback do Barcelona, dois clubes sérios do Primeiro Mundo. As transações foram feitas de forma absolutamente transparente e os valores recebidos pelo Internacional estão sendo depositados em banco brasileiro. Está sendo feita de forma abso-

lutamente aberta e dentro da legislação vigente, o que demonstra que é possível fazer isso, além de ser saudável para todos nós.

Estamos satisfeitos com tudo isso. Penso que o Internacional tem sido hoje, de certa forma, **bent market** para muitos clubes brasileiros. Temos recebido solicitações de informação sobre como o Internacional está trabalhando e conseguindo fazer isso, o que considero importante e um exemplo a ser seguido.

Agora, com a casa saneada, queremos voltar a encher os estádios e a satisfazer nossa torcida, como o ilustre Senador relatou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Dr. Sérgio Roberto a exposição e as pelas sugestões apresentadas.

Passemos, agora, à fase da palavra livre.

Com satisfação, concedemos a palavra ao Senador Geraldo Cândido, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senadores Álvaro Dias, Geraldo Althoff; senhores debatedores; Deputados; jornalistas; dirigentes de clubes e demais participantes desta audiência.

Quero ressaltar a importância das contribuições dadas pelo Dr. Marcílio Krieger, pelo Sr. Paulo Roberto Falção, pelo Dr. Jaime e também pelo Dr. Sérgio Roberto de Fontoura, Vice-Presidente do glorioso Internacional.

Aliás, sairei daqui hoje muito satisfeito, porque levarei uma camisa e, no fim de semana, quando for passear, ir à praia no Rio de Janeiro ou ao shopping, poderei revezar com a camisa do tri-vice. Antes, eu só tinha a do Vasco e agora posso revezar a camisa do Vasco com a do Inter. No Rio de Janeiro, costuma-se dizer que lá só há tri: o Flamengo é tricampeão, o Vasco é tri-vice-campeão, o Fluminense é tricolor e trirrebaixado e o Botafogo é tristeza. Lá só há tri.

Sr. Presidente, serei breve, porque o tempo está avançado. Mais uma vez, ressalto a importância dessas audiências que temos feito pelo Brasil afora, tanto lá em Recife como no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Curitiba e aqui em Porto Alegre. Essas audiências têm sido muito relevantes para a CPI. Ouvimos pessoas ligadas ao mundo do futebol, dos esportes, dirigentes, advogados, pessoas estudiosas na questão do esporte brasileiro e grandes figuras do nosso futebol assim como grandes jogadores e ex-jogadores. Ouvimos o Zico, o Sócrates, o Pelé, o Vladimir e o Falção. São pessoas que têm dado uma grande contribuição para que a CPI possa, ao fim de seus trabalhos, elaborar uma proposta de legislação que venha exa-

tamente ao encontro dos anseios da nossa sociedade. É justamente o que disse o Dr. Marcílio, que já é um forte candidato a colaborador da nossa CPI, pela importância e pelo conhecimento que demonstrou hoje nesta audiência.

Na verdade, se avaliarmos friamente, poderemos observar a realidade dos nossos clubes de futebol. Os dirigentes de clubes falaram da situação dos atletas e da miséria que os clubes vivem hoje, sem recursos financeiros. Há atletas menores de 18 anos que são levados para o exterior pelos chamados agentes-empresários. Alguns são inescrupulosos e levam garotos para o estrangeiro e depois os abandonam por lá. Temos notícias disso. São contratos feitos de qualquer maneira. Em Brasília, na CPI, ouvimos um cidadão que era detentor do passe de mais de 200 atletas, sendo a maioria atletas amadores, de 16, 17 e 18 anos. Isso é grave.

É preciso haver uma legislação que estabeleça normas para todas essas situações e defenda o interesse não só do atleta mas do cidadão, de modo geral, da população e até do torcedor, de toda a sociedade. Nos depoimentos, concluímos que, na verdade, existem algumas pessoas que, de forma inescrupulosa e fraudulenta, usaram muito os clubes de futebol e estão hoje com os bolsos cheios de dinheiro e os clubes, infelizmente, estão falidos. Trata-se de ex-dirigentes e empresários. Isso precisa ser visto sob todos os aspectos.

Foi levantada uma questão importante pelo Dr. Sérgio em relação à legislação trabalhista e quanto ao jogador de futebol. Na verdade, o jogador de futebol, quando não consegue atingir o estrelato, acaba, no fim da sua carreira, ficando por aí. Alguns estão hoje trabalhando como bóia-fria, vendendo sorvete e sanduíche na rua ou na praia, fazendo parte da economia informal, porque, primeiramente, não têm escolaridade nem se preparam profissionalmente. O fim da carreira é triste para alguns jogadores.

Conhecemos muita gente nessa situação. Não foi o Falcão nem o Zico ou outros que jogaram bola e tiveram sorte por terem conseguido efetivamente um lugar no sol – o que muitos não obtiveram. Desgraçadamente, outros estão na miséria. Conheci muitos jogadores – não só do Vasco, mas do Flamengo e do Botafogo – que acabaram, no Rio de Janeiro, morrendo depois até de mendigar. Viraram alcoólatras. É uma situação deprimente.

É necessário haver uma legislação que defenda o interesse do clube, do atleta e também do associado, quer dizer, os clubes têm que ser democratizados. Isso porque existem clubes cujo estatuto não é demo-

crático, pois muitas vezes o associado e até os membros do conselho fiscal podem ter o seu direito de participar do clube suspenso caso façam alguma coisa que seja considerada inoportuna para o clube. Portanto, uma legislação bem-feita, bem estudada e que conte com o apoio e a participação da sociedade vai ser muito importante para nós.

Essas são as minhas palavras. Quero ainda fazer esta pequena saudação, levando um abraço a todos. Penso, portanto, que essa contribuição foi valiosa e deverá ser no futuro, também, para outro segmento da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradeço ao Senador Geraldo Cândido. A Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol encaminhou a esta reunião o Dr. Décio Neuhaus, que é autor de estudos sobre a Lei Pelé e o desafio para a Justiça do Trabalho, denominado método profissional.

Ele pediu a palavra e vamos concedê-la com satisfação ao Dr. Décio, por alguns minutos, porque depois temos que ouvir Jeane Cazolato, que é Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Sr^{as} e Srs. Senadores, agradecemos a Federação pelo espaço agora aberto, visto que raramente tem oportunidade de se manifestar em um assunto tão importante. A Federação, criada em janeiro deste ano, é formada por sete sindicatos de atletas profissionais. É a representante legal e constitucional dos jogadores de futebol no Brasil, entidade de segundo grau.

Uma preocupação da Federação é o famoso futebol dos tostões. Estamos aqui, ficamos a tarde inteira tratando do futebol dos milhões. Talvez o Senador Geraldo Cândido, no final, tenha conseguido mostrar a preocupação, que é também da Federação, qual seja, a do jogador que não atinge o estrelato. Por exemplo, nosso grande representante da categoria dos atletas: Falcão. Nem todos conseguem ser como ele, infelizmente, como atleta e como cidadão. Nem todos conseguem ser Ronaldinho, nem todos conseguem ser Romário, nem todos conseguem ser Edmundo.

Levantamentos da CBF no ano passado indicam que existiam 22.585 atletas inscritos e com contrato em vigor. Destes, em torno de 19 mil, no máximo, ganhavam R\$360. De acordo com esse levantamento da CBF, somente 756 atletas brasileiros ganhavam mais de R\$3,6 mil. Então, esse futebol dos milhões é reservado para poucos atletas. Temos em torno de

700 clubes, sendo que, destes, talvez 50 tenham atividade o ano inteiro. Quando se fala que existem jogadores indo jogar no exterior, que os menores estão fugindo, não significa que eles estejam fugindo de fato, mas porque não existe, em primeiro lugar, capacidade de empregar toda a mão-de-obra e, em segundo lugar, porque os campeonatos são curtos – o campeonato gaúcho deste ano durou apenas dois meses; como é que um time que está disputando, por exemplo, o campeonato gaúcho pode empregar um atleta durante 12 meses se o campeonato dura dois? Esse êxodo, às vezes, ocorre porque tais jogadores vão para fora em busca de trabalho, em busca de sobrevivência.

Como a discussão girou um pouco em torno da preocupação trabalhista dos clubes, conforme falou o digno representante do Esporte Clube Internacional, estaremos encaminhando para a Comissão, dentro de alguns dias, a posição da Federação, mas temos que destacar a preocupação em relação à legislação.

Fala-se aqui que o passe vai até os 21 anos. Não é bem assim. A lei permite que o contrato seja assinado dos 16 aos 20 anos. Os clubes do Rio Grande do Sul, a maior parte, assinam o contrato profissional, se o atleta não é uma grande promessa, aos 20 anos. Então, se ele ficar com um contrato de cinco anos, ele vai estar com passe livre aos 25. Com o jogador de seleção, sim, o clube procura assinar o contrato aos 16 ou 17 anos. A carreira do atleta é curta, vai até os 35, 36 anos, com raras exceções, como Mauro Galvão, que nos alegra os olhos, mas os jogadores, na maioria, jogam até os 32 anos.

A preocupação da Federação é a seguinte: se querem colocar o passe até os 23 anos, coloquem, mas a obrigação do clube para profissionalizar é aos 16 anos, como qualquer brasileiro que comece a trabalhar aos 16 anos; não o jogador ficar dois, três, quatro anos encostado em um clube – o que geralmente ocorre nos pequenos clubes. Fica quatro anos encostado lá e não recebe nada. Ao final, ainda, só eu, aqui em Porto Alegre, contra um time que não é o Grêmio nem o Inter, já utilizei dez ações para liberar amador. O clube não quer aproveitar e não libera.

Ainda em relação a questões trabalhistas. Estavam sendo elogiadas a Lei nº 8.891 e a Medida Provisória nº 2.041. Não temos nada a elogiar em relação à lei do Senador Maguito Vilela e nem à medida provisória. A Lei Pelé, que sofreu modificações pela Lei nº 8.891, diz que para haver a rescisão de um contrato os jogadores tem que pagar cem vezes o salário anual.

Não sei se sou o único no movimento de futebol que, de repente, consegue raciocinar. Se ele tem que

pagar uma indenização de cem vezes o que ganha em um ano é igual a cem anos. Assim, encontramos absurdos como aquele de um jogador que ganha R\$180.000 em Bagé ou em Passo Fundo e recebe um convite para jogar por R\$300.000 na cidade vizinha, em Carazinho, para rescindir teria que pagar R\$239 mil, ele não pagará nunca.

Se um jogador ganhar R\$5 mil por mês, o que significa ser um jogador bom, se quiser rescindir o contrato são R\$6.665.000. Somos contra essa cláusula penal altíssima de cem vezes, que apelidamos de cláusula penal centenária, porque ela pode se transformar em secular porque se o jogador for para o exterior os clubes querem séculos ou milênios.

Pedimos o respeito ao art. 479 da CLT que diz que quando alguém quer romper um contrato que se pague a metade do que falta, como o advogado do Inter. Se, por acaso, o jogador pedir a indenização e ele não pagou salários, ele quer pagar somente a metade do que falta. O jogador também. Se ele tiver a oportunidade de ir para um clube melhor, que queira pagar a metade.

Não bastasse isso, a medida provisória conseguiu criar, a título de informação, que o atleta que assinar o primeiro contrato tem que pagar duzentas vezes o que ganha em um ano. Isso funciona para o Grêmio, para o Inter, mas no interior do Rio Grande do Sul e pelo Brasil afora, onde se emprega a grande mão-de-obra dos atletas, duzentas vezes, para um jogador que ganha R\$180 mil, representa duzentos mil. Qual é o clube, no Rio Grande do Sul, que pode puxar quatrocentos ou quinhentos mil para comprar um atleta que não se...

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – O colega me concederia um aparte?

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Claro.

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – Quero somente esclarecer que essa cláusula penal não se destina na verdade ao jogador e, sim, ao clube que vai contratá-lo...

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Me desculpe...

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – O senhor me concedeu o aparte, me deixe concluir.

Essa cláusula penal se aplica durante o contrato. O que se quer, se o contrato é a prazo determinado, é que as partes cumpram o contrato. Ninguém terá que pagar isso. É um absurdo! Nenhum jogador vai pagar isso, mas se ele não cumprir o contrato, quem vai pagar é o clube contratante. O que se objetiva é proteger quem foi contratado. Não se pode colocar dessa forma.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Assim, Dr. Ilkner, mas acordo de vontades pressuporia que, se o clube não cumpre o contrato, também deveria sofrer essa cláusula. Isso é acordo de vontade não só para um lado.

Pagar duzentos para sair e, o outro, dizer “eu pago dez para tu ires embora”...

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Não, desculpe-me, o Direito brasileiro é de mão dupla.

Essa é uma interpretação do Dr. Álvaro Melo. Temos conversado e ele está revendo a posição porque há um princípio geral no Direito brasileiro de que ele é de duas mãos, vai e vem, naquela linha de raciocínio que o Dr. Sérgio desenvolvia do Direito mediterrâneo, do Direito nórdico.

Ocorre que a cláusula penal vale para quem rompe o contrato. Assim, temos três situações. O clube rompe o contrato e paga a cláusula penal, assim como o atleta. Os dois resolvem rescindir o contrato por acordo e não há cláusula penal a ser paga.

Cláusula penal é um princípio do Direito brasileiro que penaliza quem rompe o contrato. No caso, se o clube A quer comprar o jogador B do clube C, paga mas se o jogador dá o dinheiro para o clube pague é outra história, mas quem paga é quem rompe o contrato. Portanto, vale para os dois lados.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Exatamente, mas a definição do Dr. Álvaro Melo, em seus estudos, é que se houvesse o pedido da rescisão pelo art. 31 da Lei Pelé e, provavelmente, os clubes usarão com maestria, que estaria excepcionada a essa cláusula. E agora há pouco o Dr. Ilkner disse que essa cláusula valeria só para um lado. Se fosse para o atleta...

O SR. SÉRGIO ROBERTO MACHADO DA FONTOURA – Não. Eu pedi que isso fosse objeto da nova legislação.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Porque o artigo... Então, o art. 31 é conflitante da Lei Pelé, quando diz que é para aplicar o art. 479 em questão de rescisão. O art. 31 diz, continua dizendo pelo projeto original. Rescisão direta.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Aí, por questão doutrinária, defendo que os arts. 479 e 480 se apliquem em ambos os casos. Quem rompe o contrato paga cláusula penal, que é uma questão, e paga a indenização da CLT. São duas questões diferentes.

O SR. SÉRGIO ROBERTO DA FONTOURA – Exatamente.

O SR. MARCÍLIO KRIEGER – Porque uma é um rompimento do contrato. É uma indenização. É uma questão jurídica que a minha interpretação é

exatamente essa que V. Ex^a falou. Os dois artigos da CLT valem. Daí, Senador, a necessidade da linha de raciocínio a que ia me referir, sobre a Justiça Desportiva. Então, só para completar, para arredondar seu pensamento, coloco a seguinte questão. Defendo que a Justiça Desportiva deva ser a primeira instância obrigatória para deslindar litígios de atleta e clube. Atletas, médicos, todo o pessoal envolvido com o esporte, a primeira instância obrigatória deva ser a Justiça Desportiva. Mas essa é uma outra questão.

O SR. DÉCIO NEUHAUS – Muito obrigado. Ainda em relação ao primeiro contrato, outra preocupação que nos vem é pela Medida Provisória nº 2.141, art. 29, § 3º, inciso II, onde diz que o atleta que terminou de cumprir o seu contrato, se o clube continuar pagando – e sempre falo em um clube pequeno – o salário mínimo de R\$180,00, nos seis meses em que terminar o contrato, o clube tem direito de receber uma indenização pela formação. Ora, é a primeira cláusula penal, ou indenização, em que vejo a pessoa ter cumprido o contrato. O atleta cumpriu. O que as atletas querem é o seguinte: ele cumpriu o seu contrato. Quando começou essa discussão o atleta tinha dois anos de contrato. Hoje já podem ser cinco. E assim mesmo continuam vindo com a força de que o atleta tem que ficar, que o atleta tem que retribuir. Ora, na questão que se falou antes, do Ronaldinho, o Ronaldinho retribuiu com aumento da quota de televisão, contribuiu com título, com chapeuzinho em cima do capitão. E tem que continuar pagando, pagando, pagando... Então, a Federação ainda, como já externado pelo Dr. Fábio Koff, representando o Clube dos Treze, estamos nos propondo a sentar em uma mesa. Agora, tratar os desiguais de forma desigual. Não queremos que quando o Sr. Relator estiver fazendo lá o seu relatório só pense em Ronaldinho. Vou tentar lhe dar um nome. Gostaria que V. Ex^a lembrasse do Toninho, de Santana do Livramento, que é um time que... Que não tinha carteira assinada, quebrou o joelho, tivemos que entrar na Justiça porque não foram capazes de assinar a carteira dele, para obter o passe, ele não conseguiu o CAT, que é o seguro para acidentado, e assim mesmo estava lá na Federação o passe dele preso. O tratamento dado por clubes como Inter, Grêmio, Flamengo, tem diferenciamento em relação a outros clubes.

Apesar, para não ficar sem provocação, de que um time da capital aqui, só para os senhores ficarem sabendo como é que funciona, ofereceu, no dia 23 de junho, a um atleta que se chama Rafael Nunes, um contrato de R\$200,00 por mês, dois anos, sendo que nos últimos três meses ele recebia R\$40 mil de luvas.

Com essa mágica, ele conseguiu passar o contrato para R\$374 mil, o valor do passe. Paga 22 meses de R\$200,00 e depois o passe vale trezentos... Também sou auditor da Justiça Desportiva do Estado do Rio Grande do Sul, e a Federação tem uma posição totalmente contrária a que os dissídios trabalhistas sejam julgados em primeira instância ou em grau especial pelo tribunal. Até porque na outra na outra Comissão, da Câmara, já saiu uma coisa fantástica. Estão propondo um projeto de lei onde seja criado, em que o TJ seja formado por sete pessoas. Três indicadas pela administração. E quem não se lembra, a administração é indicada pelos clubes. Três pela administração, três pelo clube e um pela OAB. Nenhum jogador poderá ser julgado por isso. Se quiserem, a lei já deu mecanismos, que formem comissões de negociações coletivas. Os nossos indicados já ofereceram para os clubes. Os clubes não têm interesse em suprir isso.

E, tirando a preocupação do Dr. Sérgio, concordamos que tem que ser regulamentada a matéria...

(Falha na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – ...faz necessário para que se possa desenvolver o talento, desde a infância, especialmente procurando retirar das ruas os menores menos favorecidos pela sorte. A essa preocupação, o projeto do Senador Pedro Piva, já aprovado nas Comissões, inclusive no Plenário do Senado Federal, quinta-feira passada, exatamente, e deve, agora, ser apreciado pela Câmara dos Deputados. Além de destinação de recursos para os esportes olímpicos na preparação do nosso País para o enfrentamento nas Olimpíadas, esse cuidado com o estímulo ao esporte nas escolas, especialmente na periferia das cidades. É um projeto do Senador Pedro Piva já em tramitação na Câmara dos Deputados.

Antes de concluir esta reunião, nós passaremos a palavra ao Senador Geraldo Althoff, Relator desta CPI, para que faça a síntese das sugestões apresentadas na reunião de hoje.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, além das propostas já apresentadas poucos minutos atrás pelo nobre Deputado, nós gostaríamos de sumarizar aquilo que identificamos como propostas apresentadas em vários níveis a esta relatoria.

Primeiro, com relação ao novo ordenamento a ser proposto:

legislação de garantias mínimas, que crie mecanismos de regulação nos moldes das agências reguladoras;

elaboração de uma norma geral, dividida em livros assim ordenados: Desporto Educacional, Des-

porto de Participação, Desporto de Rendimento Profissional e não-Profissional e Justiça Desportiva, assunto em que, com certeza, nas nossas primeiras reuniões, deveremos já entrar com ampla discussão.

Com respeito à relação jogador e clube:

– concepção de instrumento trabalhista desportivo específico, tendo em vista as características próprias da atividade do futebol;

– fortalecimento das entidades representativas dos jogadores e dos clubes;

– criação de amplo espaço de negociação coletiva entre as partes.

Com relação à organização do futebol brasileiro:

fortalecimento dos clubes como *cellula mater* do futebol, por meio da formação de ligas. Lembrar que a causa precípua desta CPI é, sem dúvida, o clube de futebol. A instituição clube de futebol tem que ser mantida, tem que ser preservada;

concepção de calendário compatível com as necessidades e possibilidades do futebol brasileiro, mediante amplo planejamento. Quero dizer a você, Falcão, que, em todas as nossas audiências públicas, o calendário foi colocado como prioridade de proposta da sociedade civil em relação à melhoria da qualidade do futebol brasileiro;

concepção de mecanismos que evitem casuísmos na elaboração do calendário e reserva de mercado no futebol brasileiro.

Por último, com relação à necessidade de regulamentações específicas, teríamos os seguintes itens:

– regulamentação da atividade do agente desportivo nos moldes do chamado agente Fifa;

– regulamentação do direito de imagem do jogador de futebol – considero extremamente importante, também;

– emenda ao art. 65 do Estatuto do Estrangeiro, de modo a proibir a atuação de supostos empresários estrangeiros que entram no País com passaporte de turista.

Sr. Presidente, essas eram as nossas colocações, buscadas por meio da nossa assessoria, como propostas que levamos desta audiência pública e que serão consideradas, com certeza absoluta, no processo de discussão que iniciaremos em agosto, com um grupo de trabalho com dez pessoas, aproximadamente. Com certeza, seria esse grupo de trabalho o grande responsável pela elaboração do nosso relatório. Eu serei mais um dentro de um contexto de representatividade de várias áreas, a fim de que, realmente, nós consigamos fazer um relatório que responda

aos anseios daqueles que gostam do futebol no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

Nós estivemos em Recife, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Curitiba e, hoje, em Porto Alegre, colhendo sugestões certamente importantes, além daquelas que estamos recolhendo no dia a dia do trabalho da CPI no Congresso Nacional. E esperamos, ainda, no decorrer dos próximos meses, até setembro, outubro, receber inúmeras sugestões, algumas inteligentes, para que, na síntese, possamos encontrar aquele mínimo de legislação que se deseja, capaz de estabelecer o marco de um novo rumo para o futebol do nosso País.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite, Sr. Presidente, dentro desse seu raciocínio, colocarei à disposição o e-mail da nossa CPI: . Estamos inteiramente à disposição para recebermos essas solicitações.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador, é da maior importância essa participação. Quanto mais cabeças contribuírem, certamente melhor será a legislação, além de ser o resultado de uma participação democrática de especialistas, de grandes talentos do futebol, como o Falcão e outros, de juristas, de dirigentes, enfim, de cronistas esportivos. Aliás, a crônica esportiva é uma inspiração permanente aos trabalhos desta CPI.

Queremos destacar que, no mês de agosto, a CPI viverá momentos polêmicos certamente, na fase final das investigações, com a conclusão do trabalho de investigação relativo a fatos graves que envolvem administradores do futebol no Brasil. E, certamente, no mês de setembro, o trabalho profícuo da assessoria, comandada pelo Senador Geraldo Althoff, na busca do relatório final, que será seguramente aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito – é o que desejamos –, e remetido ao Ministério Público, para produzir efeitos de natureza jurídica, com a responsabilização civil e criminal, se for o caso, com a denúncia do Ministério Público, para que o Poder Judiciário possa promover o julgamento, condenando ou absolvendo eventuais envolvidos em ilícitos praticados no mundo do futebol, que certamente gira em torno dos clubes, como aqui muito bem se destacou.

Queremos muito mais do que a penalidade, a responsabilização civil e criminal; queremos que esta CPI possa ser o palco para que uma nova legislação venha a produzir resultados efetivos, transformando o

futebol brasileiro em uma paixão nacional, orgulho do povo brasileiro, e em uma atividade econômica de rentabilidade maior, capaz de contribuir de forma mais eficiente, realizando esse sonho de todos nós, de um país desenvolvido, fraterno, solidário e cristão.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h57min.)

Ata da 43ª Reunião realizada em 28 de agosto de 2001.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Geraldo Cândido e Antero Paes de Barros, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “*destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*”. Compareceram também o Senhor Senador Nilo Teixeira Campos e os Deputados Federais Márcio Fortes e Aldo Rebelo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida apresenta Ofício de nº 480/01-CPI “Futebol”, encaminhado ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, “**Representação Criminal**” contra a pessoa do Deputado Federal Eurico Angelo de Oliveira Miranda. Ato contínuo a Presidência informa ao plenário que na presente reunião será ouvido o Dr. Marcio Braga, ex-presidente do Clube de Regatas do Flamengo, passando-lhe a palavra para suas considerações iniciais. Logo após o senhor Relator Senador Geraldo Althoff, agradece ao depoente pela explanação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está aberta a 43ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Como de praxe, o Plenário desta Comissão abre mão da discussão da Ata, permitindo que a consideremos aprovada.

Está presente hoje o Dr. Márcio Braga, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, ex-parlamentar que honrou com seu mandato o Congresso Nacional e nos honra hoje com a sua presença, como convidado, para trazer a sua contribuição, especialmente no que diz respeito à necessidade de propormos uma nova legislação para o desporto nacional.

Antes de ouvi-lo, queremos registrar em ata nova representação criminal que estamos encaminhando ao Procurador-Geral da República contra o Deputado Federal Eurico Ângelo de Oliveira Miranda, com base na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, art. 4º, que diz “constituir crime impedir ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuasdas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – art. 329 do Código Penal.

Como todos sabem, essa representação teve origem nos fatos ocorridos quando da diligência realizada por profissionais que atuam assessorando esta CPI junto ao Clube de Regatas Vasco da Gama, do Rio de Janeiro.

Portanto está encaminhada esta representação criminal ao Procurador-Geral da República.

Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, entendo ser do nosso dever também, na abertura dos trabalhos de hoje, repudiar em nome do Senado Federal as agressões contra ele proferidas pelo Sr. Ricardo Teixeira, Presidente da CBF.

O País tomou conhecimento através de gravação realizada pela rádio Gaúcha, de Porto Alegre, de palavras de baixo nível proferidas pelo Sr. Ricardo Teixeira contra Senadores.

Como é prática entre nós, tanto o Senador Geraldo Althoff quanto eu jamais consideramos as agressões contra nós assacadas, mas repudiamos com veemência aquelas assacadas contra a instituição que aqui representamos, o Senado Federal. E não podemos admitir que quem quer que seja possa se julgar no direito de pressionar Senadores a votar contra sua própria consciência.

Foi o que pretendeu o Sr. Ricardo Teixeira a conclamar os seus comandados, dirigentes de federações de futebol do País, a pressionarem Senadores com o objetivo de rejeitarem o relatório a ser proposto pelo Senador Geraldo Althoff para o dia 6 de novembro.

Não há dúvida de que esse fato por si só é revelador da mentalidade dos dirigentes do futebol do nosso País. Evidentemente sem a generalização in-

justa, mas a mentalidade de boa parte dos nossos dirigentes, que imaginam ser proprietários do futebol, parte do patrimônio cultural do povo brasileiro, e como tal deveria ser gerido pelos nossos representantes. Esta mentalidade de prepotência, de arrogância é própria de alguns dirigentes do futebol do Brasil acostumados à impunidade.

E o objetivo desta CPI foi sempre e sobretudo sepultar a impunidade, que tem sido o grande estímulo para a corrupção na administração do futebol de nosso País, ora sob investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Feito esse registro e esse protesto, Sr. Relator, Srs. Senadores, senhores que nos honram com a presença neste dia, vamos iniciar os trabalhos desta reunião, ouvindo o ex-Deputado Márcio Braga, ex-Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, a quem, desde já, agradecemos pela contribuição por certo importante que prestará aos trabalhos desta CPI.

Passamos a palavra ao nosso convidado, Márcio Braga.

O SR. MÁRCIO BRAGA – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Sr. Deputado Miro Teixeira, Sr. Deputado Márcio Fortes, meus companheiros, jornalistas, assessores aqui presentes, bom-dia a todos, porque não tive oportunidade de cumprimentá-los.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente e ao Relator desta CPI pela oportunidade de falar em nome de várias pessoas. Estou aqui representando uma linha ideológica, um pensamento sobre o nosso desporto e venho expor idéias que devem, de acordo com nosso ponto de vista, embasar a reestruturação do futebol brasileiro ou a reestruturação do esporte brasileiro, com a criação de um novo modelo para o nosso futebol.

Estou acompanhado, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, do professor e sociólogo Eduardo Manhães, autor de um belo trabalho sobre **Sociologia do Esporte**, livro premiado e citado na CPI da Câmara dos Deputados; do professor Joaquim Inácio Cardoso Filho, do Ministério da Educação, do professor Otávio Teixeira, ambos nossos velhos e antigos companheiros do trato das coisas do esporte. Também trago aqui a linha de pensamento de alguns que não estão presentes, mas que pretendo citar: professor Manoel Gomes Tubino, do professor Bruno Luís Ribeiro da Silveira, do jornalista Juca Kafari e do Senador Artur da Távola (Paulo Alberto Monteiro de Barros), que como companheiro de Câmara dos Deputados foi o Relator da Lei Zico, a nossa pedido. Quando

da tramitação da Lei Pelé foi o Relator, no Senado Federal, daquela legislação. Ele nos tem acompanhado e temos discutido essas questões do esporte desde há muito tempo porque somos companheiros de juventude no Rio de Janeiro.

Pretendo aqui exatamente passar a linha de pensamento dessa nossa gente, desses nossos ilustres companheiros para a formatação de uma agenda de reestruturação do esporte e modelo novo para o futebol. Não vou me aprofundar. Vamos dar aqui linhas gerais para não nos estender muito e não ficar aqui num didatismo que não leva a nada. Deixamos isso para os trabalhos posteriores com a assessoria. Também não viemos aqui denunciar quem quer que seja ou trazer material investigativo. Não. A nossa proposta é simplesmente o futuro, a proposta para o futuro.

Agradeço ao Deputado Aldo Rebelo pela sua presença.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, há pontos que devem ser ressaltados, que devem compor essa agenda de reestruturação. O primeiro deles é a gestão profissional no futebol. O que tem acontecido? O que aconteceu, o que origina o que estamos vivendo? Esse desastre todo que estamos vivendo? Nos anos 30, lá se vão 70 anos, o futebol se profissionalizou. Ou melhor, não foi o futebol que se profissionalizou. Os atletas de futebol começaram a receber remuneração pela prática do desporto futebol. Aquilo criou uma grande cisão. Aquele fato, passado em 1932, 1933, virou uma grande cisão, principalmente nos grandes centros, Deputados Aldo Rebelo. Em São Paulo e no Rio de Janeiro duas agremiações se profissionalizaram e duas continuaram na liga amadora. Para formar a Seleção brasileira que representou o País na Copa do Mundo em 34 foi um grave problema. E mais grave ainda a Seleção de 38 que seguiu para a Itália, porque não se conseguia conjugar os melhores profissionais e os amadores. Já estamos vivendo o Estado Novo, e o ilustre Presidente Getúlio Vargas convocou um grande jurista do Rio de Janeiro, um grande botafoguense – que viveu há até bem pouco tempo, morreu com mais de 90 anos –, um grande jurista e um grande desportista, chamado João Lira Filho. João Lira Filho, a pedido do Presidente, organizou, disciplinou o desporto nacional, criando essa estrutura que vige até hoje e foi baixada por decreto do Presidente Getúlio Vargas em 14 de abril de 1941 e que tomou o número 3.199. Foi esse decreto que deu essa hierarquia, essa disciplina, essa estrutura verticalizada que permanece até hoje no País, apesar de todas as legislações posteriores. A 6.251, a Lei Zico, a

Lei Pelé, as modificações, a estrutura é a mesma. Ou seja, confederação, federação, liga no Município, base e clube. O braço do Estado nas coisas do esporte no art.2º, criação do Conselho Nacional do Desporto. Essa estrutura que vige até hoje é que tem que ser destruída, tem que ser abandonada. Tentamos isso na Lei Zico, conseguimos em parte. A Lei Pelé nada mais fez do que repetir a Lei Zico em 65% dos seus artigos, só trazendo de novidade dois segmentos: o passe e o clube empresa, mais nada. De resto, só repetia a Lei Zico. A Lei 6.251, que é de 1975, nada mais foi do que uma compilação das normas, portarias, resoluções do Conselho Nacional do Desporto de 1941 até aquela data de 1975. Aliás, vivíamos então a ditadura de Vargas e naquele período um governo militar autoritário. Então também não trouxe inovação nenhuma e se manteve aquela mesma estrutura. Ora, quando chegamos mais à frente, em 1988, tivemos a oportunidade de, seguindo o pensamento moderno do esporte no mundo, não apenas no Brasil, o esporte praticado como direito do cidadão. O esporte tem essa característica no mundo moderno. O cidadão tem direito à educação, à saúde, à prática esportiva. E achávamos nós que com o texto constitucional aprovado, com a autonomia dada às organizações, às entidades de prática, às entidades de administração, o esporte formal e não-formal. Sendo definido no texto constitucional, bastaria uma lei com dois artigos para que tivéssemos o esporte organizado pela sociedade. A lei diria no art. 1º: é livre a prática do desporto em todo o território nacional. Art. 2º: revogam-se as disposições em contrário.

Deixava a sociedade, de acordo com o texto constitucional, se organizar. Essa idéia persiste nas pessoas aqui citadas por mim até hoje. Há necessidade de uma nova legislação para consertar esse passado recente, as distorções desses conceitos que foram produzidos criminosamente e que levaram a esse desastre que presenciamos hoje, do dirigente marrom na legislação, que criou o atleta marrom. Acabamos com isso com a Lei Zico. Acabamos na Constituição e em seguida, mas que persiste até hoje, em razão da verticalização estabelecida em 1941.

O decreto – e devem lê-lo aqueles que se interessam pelas questões do esporte – de Getúlio fala em eugenia da raça. O decreto fala que o esporte foi regulamentado pela disciplina. Esses conceitos, se os senhores pensarem bem, verificarão que nas nossas relações pessoais, até hoje vigem. Esse espírito, Senadores, está patente até hoje, porque consolidou monopólios. Só aqueles podem praticar, podem se organizar e vão cumprir tais normas que emanam de

entidades internacionais. Só eles podem regular essa matéria. Aí está o erro, e é isso que temos de corrigir.

Aliás, aproveito aqui para fazer um parêntesis, já que vejo aqui o Deputado Aldo Rebelo. Querido Aldo, li o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que V. Ex^a presidiu na Câmara dos Deputados – ele está comigo. E li a legislação que V. Ex^a e o Deputado Sílvio Torres apresentam. Não corrige esse grave defeito. Aí está o problema. São 214 artigos, parece-me. Colocaram ali realmente remédios para a doença que sofre o esporte brasileiro de diversas qualidades, mas não quebra a espinha dorsal. Não quebra essa verticalização, essa hierarquização, o grande desastre que nos levou a essa situação de hoje. Aproveitei para fazer esse parêntesis porque depois gostaria de discutir pessoalmente com V. Ex^a e o Deputado Sílvio Torres essas questões, aprofundando-as, mesmo por que daqui do Senado certamente surgirá também um projeto que deve abarcar várias das idéias contidas naquela proposta legislativa.

Voltemos ao tema central. Vamos ao que consideramos que deve constar de uma legislação que vá criar um nova estrutura e um novo modelo para o futebol. Em primeiro lugar, a lei deve ser principiológica. Ela deve conter algumas razões, as questões de autonomia, de soberania, de emancipação, conceitos que já estão muito bem definidos, principalmente na Lei Zico, porque foi a primeira, e a Lei Pelé nada mais fez do que copiar os conceitos de autonomia, de democratização, liberdade, de direito social, de diferenciação, de identidade nacional, de educação, principalmente, de qualidade, de descentralização, de segurança e de eficiência.

Começaria, aliás, pela educação, porque se a lei é principiológica tem que começar o esporte a nível de Estado, é uma questão da Educação, não do Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Indústria e Comércio ou Ministério do Desenvolvimento. Esporte, visão de Estado, é a questão da Educação.

Aliás, nisso Getúlio acertou, colocando o CND no Ministério da Educação. No Governo Itamar trouxemos novamente o desporto para o Ministério da Educação, de onde nunca deveria ter saído. Saiu de lá e aconteceram todos esses problemas que temos visto através do Indesp.

Principiológica, ela deve conter no campo do futebol profissional alguns conceitos. Primeiro, a questão do atleta. O atleta é atleta, o esporte é um só. Não adianta querer falar que é rendimento, ou isso ou aquilo. A vertente, como disse o professor Otávio Teixeira, são duas. É o desporto praticado de forma ama-

dorística, não competitiva e o desporto de competição. Não existe outra classificação. Esporte é esporte como um todo, e atleta é atleta. Para facilitarmos a identidade desses atletas, podemos classificá-los como atleta amador, profissional, porque recebem remuneração pela prática com contrato assinado, e o não-profissional, que recebe incentivo. Não é o esporte que é profissional ou não-profissional, ou o esporte amador. O esporte é um só. O atleta é que pode ser profissional ou não-profissional.

Temos que fazer o Estatuto do Atleta no Brasil. O que falha é que por volta de 1930 criou-se a profissionalização do atleta de futebol. Em 1975, criou-se a Lei 6.534, a Lei do Passe, e de lá para cá não há nada que consista numa legislação que deixe claro quais são as obrigações, as vantagens e os direitos do atleta profissional, não-profissional ou amador.

Não podemos, Senadores Geraldo Althoff e Senador Álvaro Dias, neste momento, sem uma reestruturação, criar o Estatuto do Atleta – não é do atleta profissional, mas do atleta – e ali classificá-los nessas diferentes atuações, como o faz a Constituição.

Outro segmento que não pode deixar de ser regulado é o do chamado clube-empresa. Não há nada de inconstitucional quando falamos nisso, Senadores. É um grande engano que esses corruptos digam que não se pode fazer, porque é inconstitucional. Não é inconstitucional nada. Dizem que é inconstitucional para continuarem levando vantagens por baixo dos panos, atrás dos panos, por baixo das mesas. Essa é a realidade.

O desporto praticado por atletas profissionais tem que ser administrado por profissionais – chamemos de gestão profissional. Tem que ser organizado como empresa, trazer para a luz do dia, para a transparência, todos esses contratos, sejam contratos de patrocínio ou de trabalho. Trazer para a luz do dia, para a transparência, que somente a Lei das Sociedades Anônimas e outras – não sou capaz descer a detalhes – dão na legislação brasileira.

Ou seja, se o Flamengo participa de competições com atletas profissionais, quem administra esses atletas profissionais é uma empresa profissional. A atividade, se vai reunir vários agentes, terá uma entidade de administração, tem que ser profissional. E não vamos dizer o que já ouvi aqui na CPI, e em outros lugares: Ah! Mas, como? Vamos transformar o Flamengo, o Flamengo que tem 105 anos de idade, em uma empresa? Ora, esses clubes centenários representam as melhores tradições no Esporte Brasileiro, é verdade. Tudo isso, é verdade, mas nada disso

impede, que as atividades profissionais praticadas por aquele clube, por aquela entidade, com atletas profissionais, seja gerido por empresa, e que deve pertencer ao clube. Não é inconstitucional coisa nenhuma. Isto apenas vai quebrar aquela hierarquia e vai trazer para a transparência da Lei das Sociedades Anônimas, a prática desses esportes.

Não vamos confrontar com o Comitê Olímpico Brasileiro, com o Comitê Olímpico Internacional, que distingue modalidades de Esporte, como o volei e o basquete. Para efeito do Comitê Olímpico Internacional, são segmentos não profissionais. Como vão nos enganando nessas histórias todas. Quando fizeram o **dream team** de basquete para disputar as Olimpíadas, o **dream team** americano é a atividade mais profissional que existe no mundo esportivo. Quer dizer, eles escolhem, e não se esqueçam daquele atleta – prestem atenção, estamos falando de Comitê Olímpico Internacional – daquele atleta índio, americano que depois de ganhar duas medalhas de ouro, na competição em 1930, perdeu-as, por ter ganhado um dólar numa corrida amadorística. Não se esqueçam do escândalo que foi Mark Spitz, ganhou, em natação, sete medalhas de ouro numa competição olímpica.

Na última delas, para receber a medalha do Presidente do Comitê internacional, subiu ao pódio descalço, carregando o tênis nos dedos da mão. O tênis para ser filmado, o tênis Adidas, de onde ele deveria receber alguma comissão. Esse foi um grande escândalo, mas não perdeu as medalhas. Então, estamos convivendo, ainda com esse tipo de relação, mas de uma forma hipócrita. A verdade é essa. Aqui no Brasil, não avançamos no campo legislativo, na questão da profissionalização. Não se esqueçam, também – e é bom citar – que o nosso técnico Flávio Costa, morto agora recentemente, no ano passado, com mais de 90 anos de idade, técnico da Seleção Brasileira em 1950, quando, agora, em 1970/80, fez uma afirmação que corre na boca de todos os desportistas: o futebol só evoluiu da boca do túnel para dentro do campo. E tem toda razão, porque da boca do túnel para dentro, a questão da profissionalização do atleta e do dirigente, o que avançou? Na gestão profissional empresarial dessas grandes entidades de prática que são esses grandes clubes de massa no Brasil, o que evoluiu? Este deve ser o compromisso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sua agenda reestruturadora, ou seja; definir claramente o estatuto do atleta, a questão da gestão profissional.

Agora vou entrar num outro ponto que também me parece de fundamental importância, tanto quanto

os dois anteriores. Desejo dizer que não sou profissional do esporte; pois não vivo disso, mas convivo com isso há muitos e muitos anos. Em 1963, ou de 1973 a 1976, eu fui juiz auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportivo da CBD, da Confederação Brasileira de Desportos, que naquela época administrava o futebol e mais onze modalidades esportivas: remo, basquete e volei. Aliás, o decreto de Getúlio Vargas, de 1941, criou o CND, na área do Poder Estatal, e a CBD na área das atividades privadas. Convivi com essa legislação, que julgava semanalmente infrações disciplinares e das competições, durante treze anos. Depois, já fui seis vezes Presidente do Flamengo, oito anos Deputado Federal, Secretário Nacional de Desportos; passei uma vida, de 1963 para cá, lidando com essa legislação. Onde está o erro? Já me cansei – ou já nos cansamos. Eu não estou falando aqui em meu nome. Estou falando em nome de todos esses professores e de todos esses sociólogos. Estou falando o que pessoas muito mais inteligentes do que eu pensam. Eu tenho apenas a experiência.

Senhores, o Código Brasileiro Disciplinar foi feito pelo CND, há muitos anos. Foi aprovado por portaria do Ministro da Educação. Ora, como é que nós vamos regular essas atividades altamente profissionais, como é que vamos apenas um atleta com a suspensão do prazo do contrato de trabalho usando uma lei que não é lei, é uma portaria? Como é que se vai aplicar pena pecuniária a um atleta profissional sem lei que defina isso?

Senhores, nós convivemos com isso até hoje. Fazem falta um código de organização judiciária e uma lei de penas aprovados pelo Congresso Nacional. Isso faz grande falta. Foi isso que provocou o desastre que está aí, porque os dirigentes não são julgados por ninguém. Os grandes feitos, os grandes conflitos acabam não sendo julgados.

Vejam o caso do Flamengo. Em 1992, o Presidente da CBF, a Diretoria da CBF cometeu um ilícito civil, matéria de aspecto constitucional até, que chegaria ao Supremo Tribunal. O Flamengo sublevou-se contra isso e foi à Justiça Comum – diz a Constituição que o Tribunal de Justiça Desportiva julga as infrações disciplinares e das competições. Ela não excluiu a Justiça Comum. E ninguém excluiu a Justiça Comum. Nem aqui nem em qualquer outro país democrático do mundo. O Flamengo entrou também na Justiça Desportiva. Quando se viram acuados, levados ao córner do ringue, os dirigentes da CBF apelaram para a Fifa, que puniu o Flamengo. Uma entidade de direito internacional privado, à qual o Flamengo não é filiado! Ela puniu o Flamengo, um clube brasilei-

ro filiado, naquela oportunidade, apenas à Federação Carioca de Futebol – não havia outro tipo de filiação.

Sabem o que fizemos? Além do processo judicial no Rio de Janeiro e na Justiça Desportiva, entramos com um processo contra a FIFA, em Zurique. Quem ganhou? O Flamengo. Recuaram lá. A CBF puniu o Flamengo aqui.

Eu quero dizer aos senhores, para concluir esse aspecto, que o processo esportivo, o processo que o Flamengo impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBF não foi julgado até hoje. Não foi julgado até hoje! Aonde vão essas relações? O que facilita essa legislação? Se nós não tivermos, neste momento de reestruturação, de criação de um novo modelo, um código de organização judiciária e a lei de penas votados pelo Congresso Nacional não vamos a lugar nenhum. Nós vamos estar colocando esparadrapo, algodão, tampão na legislação antiga e nada vai mudar.

Outro dia, um companheiro meu do Flamengo me disse: “Márcio, a ocasião faz o ladrão. Nós temos de mudar a ocasião”. Nós temos de mudar a ocasião. Como é que nós vamos mudar a ocasião? Fazendo essas transformações: definição do **Estatuto do Atleta, Prática de Gestão Profissional, Código de Organização Judiciária do Desporto** que, no meu ponto de vista ou no nosso ponto de vista, o Tribunal de Penas deve ter a Junta Disciplinar que pega a peça **mater**, a peça principal do processo judicial desportivo que é a súmula do árbitro. Pega-se a súmula do árbitro e se define a punição sem efeito suspensivo. Não se pode dar efeito suspensivo no esporte – “O Leonardo deu uma cotovelada no lateral direito da Seleção americana”. O juiz colocou na súmula: 7 partidas. Está fora da Copa do Mundo. Que absurdo. Não teve o contraditório, não teve o direito de defesa. Como é que se vai julgar um atleta que deu uma cotovelada na cara do outro e o lesionou, tirando-o do campo? Mas em qualquer lugar que haja, realmente, equilíbrio imparcial de julgamento – Tribunal de Penas, Junta Disciplinar. Em alguns casos deve, evidentemente, caber recurso para um Tribunal de Justiça – o Tribunal de Justiça da Entidade organizadora daquele evento – e deve-se criar, nesse **Código de Organização Judiciária do Desporto** um único Superior Tribunal de Justiça Desportiva – um só, em Brasília, federalizado. Então, os recursos que, hoje, chegam à Justiça Comum, à Justiça do Trabalho, muitos deles serão julgados por esse Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Então, aí, você tem as definições claras – da reestruturação: a gestão profissional, tanto das entidades de prática quanto das entidades de administração no

que diz respeito à regulamentação das atividades de profissionais, ao **Estatuto do Atleta**, ao **Código de Organização Judiciária** e à lei votada no Congresso – o **Código de Penas**.

Para terminar, eu gostaria de trazer, aqui, também, o que considero indispensável constar dessa reestruturação do desporto brasileiro. E parece-me muito simples esse pensamento que volto a dizer que não é meu mas de todos nós que convivemos, ali, com essas pessoas aqui citadas.

Prestem atenção: o que se fez em 1941 foi a intervenção estatal nas atividades privadas do esporte em razão de um conflito estabelecido com a profissionalização no futebol. O Estado interviu e nomeou o seu agente regulador que seria o Conselho Nacional de Desporto. Nós, agora, temos que fazer – e está, aí, o conflito estabelecido. Está, aí, o desastre – a corrupção campeando... Afinal, todos esses que não preciso enumerá-los. O que temos que fazer neste momento? Trazer, novamente, o Estado para dentro da iniciativa privada do esporte? Fazer o mesmo movimento e o mesmo erro cometido em 1941. É óbvio que não, meu Deus do céu. É óbvio que não e está tão na cara que não. O que se tem que fazer é, exatamente, o movimento inverso. Tem que se trazer o segmento esportivo para se fazer representar junto ao Estado e como, modernamente, se faz isto? Com essas entidades privadas de caráter público ou entidades públicas de caráter privada, afinal, as agências reguladoras. Nobre Senador, o que o Brasil está precisando no campo do esporte são desses três pontos e mais uma agência reguladora porque, ali, se terá resolvido questões como as que vou até enumerar: Veja como é importante: quem resolve os conflitos internacionais? Olhem, a Lei Pelé no seu § 2º, comete um grave erro nessa questão. Na Lei Zico, determinou-se que “a prática esportiva formal é regulada por normas e regras nacionais e por regras internacionais aceitas em cada modalidade”. Ou seja, a norma é nacional; a regra pode ser internacional – isso é claro, óbvio. São organizações como a Fifa, a Fina e outras que baixam as regras das competições. Se baixam normas, qual é o erro? A Lei Zico fala isso. O que consta na Lei Pelé? Copiaram mal. O texto é o seguinte: “A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais”. Quer dizer, normas internacionais devem vigorar no País sem passar por nenhuma análise, por lei brasileira. Que grave erro!

Ora, as organizações de Direito Internacional Público – a Organização Mundial de Saúde, a Organização Internacional do Trabalho, a ONU, a Unesco – baixam normas por meio de resoluções e de reco-

mendações. Quem as aprova para vigor no País? O Congresso Nacional. Querem que, no campo do Direito Internacional Privado, normas internacionais vigorem no País sem qualquer análise. Isso é um absurdo. É insuportável para qualquer brasileiro. Isso não pode ser regulado dessa maneira. Por isso é que, quando são apertados pela corrupção instalada, eles alegam: "A Fifa vai suspender o Brasil, a Fifa vai tirar o Brasil da Copa do Mundo". Eles querem que normas internacionais vigorem aqui.

Essa agência reguladora deve ser a que faz a análise dessas normas, se não é o Congresso Nacional, por não se tratar de matéria de ordem pública, de entidades de Direito Internacional Público. Mas as entidades de Direito Internacional Privado ligadas ao desporto têm que passar pela agência reguladora.

O segundo exemplo é o seguinte: e se houver um conflito entre entidades nacionais de administração? Por exemplo, a Confederação Brasileira de Judô resolve fazer uma competição de hipismo, porque o hipismo está dando mais dinheiro. Eles vão arrecadar no hipismo, para investir, dizem eles, no judô. Quem vai resolver esse conflito? A agência reguladora vai estar ali pairando – ou o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, em nível federal –, para resolver essas questões.

Vejam um terceiro exemplo, tão claro: o **doping**. A questão do **doping** hoje é uma questão só do desporto? A questão do **doping** é um problema de nível internacional? Quem resolveu isso? O Comitê Olímpico Internacional está lá enrolado. Dentro do País, uma atleta, na semana passada, foi expulsa do esporte por uso de droga. Será que ela a usou? Será que não a usou? Será que aquilo é droga? A droga é conceituada lá fora? Essa questão, meus amigos, pode destruir o esporte e tem que merecer uma análise não política, mas científica. Quem pode fazer isso? A agência reguladora, pois não há outra instância.

Querem ver uma outra questão que não é só nossa, mas que é internacional? E é preciso haver uma agência reguladora para coibir os excessos praticados no esporte. Trata-se da questão da violência. Não se pode deixar essa questão ser resolvida pela Confederação Brasileira de Boxe, que faz com que um menino de seis anos compita dando soco na cara de outro menino. É a confederação – na hierarquia da Lei nº 3.199, que vige até hoje – que está em cima, por cima de tudo, de toda a estrutura. Menino dando soco na cara de outro com seis anos de idade? Quem é que coibir isso? O Comitê Olímpico vai fazer alguma coisa?

Vou-lhes contar uma outra história, mais próxima de todos nós, embora essa nos seja muito próxima também. O atleta Adalberto, lateral esquerda do Flamengo, jogava no Copa-Leme, no Posto 2, e chegou a ser convocado para compor a Seleção Brasileira de Futebol, mas quebrou a perna. O Dal nunca mais voltou a jogar futebol, porque a fratura não consolidou. Outro dia, encontrei-me com ele, que foi formado no Flamengo e mora e foi criado na mesma rua em que mora minha mãe, que já está com 91 anos. Naquela oportunidade, contou-me que foi assistir a um jogo de futebol do seu filho de oito anos de idade. Disse-me que o menino pegou a bola, driblou um, dois, três jogadores. O professor, então, apitou e o mandou sair, porque havia driblado três meninos e a ordem para um menino de oito anos é tocar a bola e passar. Começam a dar noções técnicas para um menino de oito anos! Imaginem a atrofia que estão produzindo na formação dessas crianças, porque a prioridade é a competição. O que se prioriza é pegar o contrato desse menino, com quinze anos, pegar um procurador e assinar, para ganhar dinheiro. Quem pode regular isso? Ou os senhores pensam que a Confederação Brasileira de Futebol, aqui nas alturas, irá regular isso lá embaixo? Alguém pode imaginar isso? Estou querendo mostrar que a estrutura verticalizada tem que acabar, tem que ser horizontalizada.

Voltando ao último ponto, significa, modernamente, no campo do futebol, o que têm dito o Senador Geraldo Althoff e o Senador Álvaro Dias: a criação da Liga.

Mas, para dar respaldo à criação dessa Liga, Senadores Geraldo Althoff e Álvaro Dias, precisamos da estrutura judiciária do estatuto da agência reguladora, sob pena de desmoralizarmos a Liga. Eles vão desmoralizar a Liga! Eles já estão desmoralizando a Liga! Eles farão a Liga para eles e é aí que está o problema. Se não for apresentada uma estrutura nova, um modelo novo, a Liga será dos que já são donos da situação. Esse é o perigo.

Volto a dizer, estou aqui falando em nome de pessoas que pensam isso há mais de trinta anos. Algumas pessoas, inclusive, estão presentes. Uma delas é o Professor Manoel Tubino, com tese de doutorado em educação física. O Professor Manoel Tubino é o primeiro mestre de educação física com doutorado no exterior. Temos pensado profundamente no assunto, receosos de que pessoas indevidas se apoderem dessa Liga, se não houver a reestruturação como base.

Inclusive, pensamos que o nome "Liga" talvez não seja bom, porque a expressão, em função da Lei

nº 3.199, está ligada ao amadorismo. A Liga é a entidade de administração, nos Municípios, do desporto, porque não pode ser profissional.

Sugerimos uma nova nomenclatura: Aliança Profissional de Futebol. Não estaremos criando nada de novo, pois isso já existe nos Estados Unidos, principalmente no basquete, mas creio que o mesmo também ocorre nas demais modalidades.

Apresento também a idéia da conferência. Há a Conferência do Leste, do Oeste, do Centro-Oeste. O que é uma conferência? Uma união de ligas e não de clubes. Os clubes formam as ligas e, essas, as conferências.

Vim aqui a convite e sinto-me muito honrado em voltar ao Senado Federal. Estou com 65 anos de idade e há quarenta estou nessa briga. Não tenho mais tempo, não vou assistir ao seu desfecho, se a legislação não for modificada e, conseqüentemente, a estrutura que se consolidou de 1941 para cá. Estamos brigando contra isso há trinta, quarenta anos, e não tenho mais trinta ou quarenta anos de vida para assistir a essa mudança. Essa mudança ocorre agora ou não vai mais acontecer, pelo menos para eu ver e quero assisti-la.

Hoje, temos todas as condições políticas, externas e internas no Congresso Nacional para promover essa modificação estrutural, a gestão da criação de um novo modelo, que, do nosso ponto de vista, só será implementado se tivermos o Estatuto do Atleta e o Código de Organização Judiciária, se for definida a gestão profissional e a criação da Liga como base fundamental da transformação.

O João Henrique Areias, homem de marketing, que veio da IBM, é um dos nossos. Em 1987, o tiramos da IBM e o levamos para o Flamengo. Ele cresceu tanto que, hoje, é um profissional renomado, já tendo trabalhado nos Estados Unidos. Atualmente trabalha na Espanha, mas, de passagem no Rio de Janeiro. Neste fim de semana, nos reunimos durante duas horas para reestruturar o calendário do futebol brasileiro.

Qualquer menino que esteja aprendendo o bê-á-bá do futebol sabe fazer um calendário para o futebol brasileiro. Isso é um bobagem e está escrito para todos que quiserem ler. É tão simples e tão óbvio. São 52 semanas no ano fiscal e no ano desportivo. Como são quatro semanas de férias, restam 48. Descontando duas semanas destinadas à preparação do atleta, ainda temos 46. Dessas, duas são para o período do Natal, totalizando 44 semanas. Então, temos 44 datas para a prática do futebol. São 44 datas nobres, são 44 datas de fim de semana e 44 datas de

meio de semana. Na verdade, são 88 datas. E qual é o clube que pode jogar 88 vezes em um ano? Qual é o atleta que pode participar de 88 competições em um ano? Nenhum. E, se isso acontecer, é um absurdo. E esse absurdo só acontece no Brasil dos desmandos. Então, se temos 44 datas nobres, ou seja, 44 finais de semana, devemos destiná-las aos campeonatos.

E o que é um campeonato? É a organização que se faz com turno e retorno, com pontos corridos, isto é, se ganhou, é campeão. O clube tem que ter certeza de que, naquelas 44 datas nobres, praticará futebol profissional, ou seja, com remuneração. E quanto àquelas 44 datas de meio de semana? Sugerimos que sejam usadas para os torneios Mercosul, Copa do Brasil, Copa Libertadores das Américas, por exemplo, que são classificatórios.

Nos torneios, os times não têm certeza de que vão jogar do primeiro ao último jogo, já que podem ser desclassificados da competição e parar de faturar. Não se pode sujeitar as empresas da gestão profissionais a isso. Por exemplo, neste ano, há quantas semanas o Botafogo está sem praticar futebol? Está há 14 semanas ou há 28 datas sem praticar futebol e sem faturar.

Ora, se todos sabem, se é tão óbvio que a chave do tesouro é a programação do calendário, por que ela não acontece? Por que isso, embora seja tão claro, não é feito? Porque os interesses das entidades de administração, Federações e Confederação, não permitem que isso aconteça. Isso conflita com os interesses políticos dessas entidades.

Não se esqueçam de que, com essa verticalização instituída no Brasil, em 1941, a base eleitoral dos Presidentes de Federação são as ligas, os clubes de menor expressão. Não se esqueçam ainda de que a base eleitoral do Presidente da Confederação são essas Federações e a base eleitoral do Presidente da Confederação sul-americana são os Presidentes de Confederação, que, por sua vez, elegem o Presidente da Fifa. Portanto, quando interferem no futebol do Acre, de Roraima, atingem a base eleitoral do Presidente da Confederação e, por conseqüência, a Fifa. Por isso, eles ameaçam e dizem: "Tirarei o Brasil da Copa do Mundo". Agem com uma facilidade que precisa ser extinta. Senador Álvaro Dias, isso acabará no momento em que essa estrutura que aqui traçamos for consignada em lei.

Eram essas as considerações que desejava trazer a V. Ex^{as}, Srs. Senadores e Srs. Deputados. Esqueci-me apenas de dizer que conversei com o Ministro Almir Pazzianotto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, também um ilustre desportista que

concorda com o nosso pensamento em relação ao Código Judiciário do Desporto Nacional, e com o Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo, um ilustre advogado na cidade do Rio de Janeiro, um dos autores da proposta da Lei das Sociedades Anônimas, para tratar da questão da gestão profissional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos, desde já, a participação do Sr. Márcio Braga, ex-Presidente do Flamengo e ex-Parlamentar.

Antes de passar a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff, destaco, para registro em Ata, que esta CPI já requisitou a fita gravada pela Rádio Gaúcha de Porto Alegre, com declarações do Presidente Ricardo Teixeira em reunião com os Presidentes das Federações de Futebol, para a necessária perícia técnica, a fim de que se junte aos documentos desta CPI, que serão encaminhados ao Ministério Público para os procedimentos, visando responsabilização civil e criminal. É, sem dúvida, um depoimento-confissão, a que esta CPI estará atenta, principalmente no momento do depoimento do Sr. Ricardo Teixeira, que ocorrerá no dia 2 de outubro.

Anunciamos também que, no dia 30, quinta-feira, às dez horas, nesta sala de reunião, haverá o depoimento do Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Flamengo; no dia 11, a confirmar, o depoimento do Sr. Deputado Eurico Miranda; e, no dia 2, o depoimento do Sr. Ricardo Teixeira.

O Relator, Senador Geraldo Althoff, pretende apresentar o relatório, inicialmente, no dia 6 de setembro às dez horas, e depois no dia 8, com a sua complementação. No dia 13 de setembro, haverá uma reunião do grupo de trabalho para a elaboração da legislação, quando, certamente, já teremos condições de discutir a finalização dos trabalhos, visando à elaboração desta proposta de legislação modernizadora do futebol no Brasil, razão da presença aqui de Márcio Braga.

Concedo a palavra ao Relator desta Comissão, Senador Geraldo Althoff, para fazer o seu questionamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada a questionar. Neste momento, devo apenas agradecer a presença ao ex-Deputado Márcio Braga, que, com suas informações – não só com a sua visão, mas com a de um grupo de pessoas interessadas em recompor a história do futebol brasileiro –, fez um apanhado racional e lógico em relação a algumas alterações necessárias e pertinentes ao futebol brasileiro. Nada tenho a questionar. Como dis-

se, posso somente agradecer ao ex-Deputado Márcio Braga, que, com certeza, com a sua presença e com as suas posições aqui colocadas, sem dúvida nenhuma deu um encaminhamento e um momento de reflexão extremamente importante para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Passamos a palavra ao Senador Nilo Teixeira, do PSDB do Rio de Janeiro.

O SR. NILO TEIXEIRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, cumprimentar o Senador Álvaro Dias e o Senador Geraldo Althoff pela oportunidade de trazerem, através desta audiência pública, a opinião de Márcio Braga neste projeto de reformulação do esporte brasileiro. E o Márcio, que falou aí não apenas em nome dele, mas de uma grande equipe que o assessora e com quem ele troca idéias, que é figura de destaque da nação rubro-negra, onde ele exerceu várias vezes a Presidência do Flamengo, homem público, Deputado várias vezes, traz toda a experiência dele, não só de dirigente esportivo, como homem que atuou na Justiça Desportiva, como Parlamentar que também demonstrou o seu interesse pelo esporte, traz essa experiência, que é dele. Ele é que viveu essa experiência, quer como dirigente esportivo, quer também como homem público, representando o Estado do Rio de Janeiro várias vezes como Deputado Federal, e, ao longo dos anos, foi acumulando essa experiência e, em troca de opiniões com companheiros, vamos dizer, especializados também no esporte, traz sugestões racionais, fruto dessa experiência dele da troca de opiniões, num depoimento conciso, e um depoimento relevante, dentro do que acredito ao final a CPI do Senado Federal vai se propor e parece abrir um capítulo para isso, com sugestões para reorganização do esporte brasileiro.

Então, quero cumprimentar os Senadores que presidem e relatam esta Comissão e também o Márcio Braga pelo brilhantismo, pela concisão e pela opinião, vamos dizer, consistente, que, acredito, ele traz à Comissão do Senado Federal, que está encaminhando e, acho, próximo do término dos seus trabalhos. Então, quero cumprimentar os Senadores e cumprimentar também o Márcio, que traz um depoimento importante, principalmente para os flamenquistas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos o Senador Nilo Teixeira pela presença nesta CPI. Queremos agradecer a contribuição do ex-Deputado Márcio Braga e do grupo que aqui representou nesta exposição e dizer a ele que contaremos sobretudo com esta presença junto ao grupo de trabalho que

discute a elaboração desta legislação. É evidente que, numa exposição como esta, os detalhes importantes para elaboração da proposta ficam excluídos do debate, os detalhes técnicos especialmente, e sua contribuição e daqueles que aqui representou hoje será da maior importância na conclusão dos trabalhos da nossa equipe técnica, que já estuda a elaboração desta nova legislação. E, evidentemente, há que se contar também com a contribuição do Poder Executivo – esse trabalho tem que ser de interação, com a presença do Poder Executivo – na formulação desta proposta, a fim de se buscar o consenso que permita a sua aprovação o mais rapidamente possível, já que há, além da grande expectativa, uma enorme inquietude dos esportistas brasileiros, desejosos de uma profunda transformação na estrutura da administração do futebol do nosso País.

Queremos agradecer ao ex-Deputado Márcio Braga, se desejar ainda fazer alguma colocação final, estão a sua disposição os microfones. (Pausa.)

Não desejando, agradecemos a sua presença e convocamos a nova reunião para depois de amanhã, quando aqui estará presente, às dez horas, o Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Flamengo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h22min.)

Ata da 44ª Reunião realizada em 30 de agosto de 2001

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Ney Suassuna, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Valmor Amaral, Freitas Neto e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida Presidência informa ao plenário que na presente reunião será ouvido o Dr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, solicitando a secretaria que o conduza para tomar assento à mesa, onde entregou o Termo de Compromisso devidamente preenchido, sendo qualificado pela Presidência que lhe passa a palavra para suas considerações iniciais. Logo após o senhor Relator Senador Geraldo Althoff apresenta requerimento oral, transferindo para a Receita Federal toda documentação do sigilo bancário do Sr.

Edmundo dos Santos Silva e requerimento nº 276 solicitando ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que encaminhe a esta Comissão cópia do inteiro teor dos processos a seguir relacionados, nos quais figuraram como partes o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a Sra. Lúcia Havelange Teixeira: 98.001.037036-4, 98.001.040211-0, 98.001.136261-2, 98.001.136262-4 e 98.001.189280-7, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Em seguida dá início aos seus questionamentos. Fez uso da palavra o Senhor Senador Antero Paes de Barros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigação de fatos, envolvendo associações brasileiras de futebol. Como de hábito, o Plenário da Comissão, os integrantes desta Comissão, autorizam a aprovação da Ata sem a necessidade da sua leitura. Portanto, está aprovada a Ata.

A reunião de hoje tem por objetivo ouvir o Dr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo. Pedimos ao Dr. Edmundo que tome assento à mesa, do nosso lado esquerdo.

Aproveito para registrar em Ata, ofício que estamos encaminhando ao Dr. Agílio Monteiro Filho, Digníssimo Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, solicitando a perícia técnica na fita cedida a esta CPI pela **Rádio Gaúcha**, de Porto Alegre, e essa fita está aqui, em poder da CPI. Portanto, fita que registra a reunião ocorrida no dia 23/8, comandada pelo Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, tendo como presentes Presidentes de Federações Estaduais filiadas. O conteúdo dessa fita foi amplamente divulgado pela imprensa, apresentando um indício de uma complô para obstruir os trabalhos desta Comissão. E como se sabe, a obstrução de trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito é crime, que pode culminar com a detenção de um a cinco anos. Essa fita, portanto, está sendo encarrinhada à Polícia Federal. Solicitamos a transcrição dessa fita pela Perícia Técnica.

Leio o Termo de Compromisso assinado pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva. Nome completo, Edmun-

do dos Santos Silva; Identidade, 53 anos, CPF; estado civil, separado; endereço residencial, Rua 19 de Fevereiro, 185, apartamento 603, bairro de Botafogo, Rio de Janeiro; empresário. Exerce sua atividade na Av. Rio Branco, 108, 25º andar, no Rio de Janeiro. O Depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade no que souber e que lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra a si próprio, nos termos do art. 5º da Constituição Federal. Assinado, Edmundo dos Santos Silva.

Esse Termo de Compromisso é o cumprimento do art. 203 do Código de Processo Penal.

Srs. Senadores, Sr. Relator, nós vamos passar a palavra inicialmente ao Presidente do Flamengo, Edmundo dos Santos Silva, antes do questionamento, deixando à vontade se desejar, nesta fase inicial, pronunciar-se a respeito das razões que o trouxeram por convocação à essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com a palavra o Dr. Edmundo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Bom-dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores presentes, Srs. Deputados presentes, demais presentes, é um prazer está aqui com os senhores com o objetivo principal de colaborar com a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Flamengo, como o maior clube deste País, um clube de mais de 35 milhões de brasileiros, o seu Presidente tem como obrigação de ajudar e poder colaborar naquilo que for possível, para que nós possamos cada vez mais melhorar o nosso futebol.

Eu sou Presidente do Flamengo, a partir de 1º de janeiro de 1999. O primeiro mandato de dois anos, depois fui reeleito. O primeiro mandato eu ganhei com cento e poucos votos. Depois fui reeleito com mais de seiscentos votos do mesmo opositor. E eu tenho muito orgulho de dirigir o Flamengo. Então, estou aqui como Presidente Flamengo. Eu quero até dizer aos senhores que ontem estive nesta Casa, visitando o Presidente desta Casa, mas colocando-me à disposição e dizendo para S. Exª que eu estava aqui para prestar todas as informações que a Casa necessitasse. Então, Sr. Presidente, eu já me coloco à disposição de V. Exª e do Relator para perguntar aquilo que eu souber e que estiver ao meu alcance.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – A Presidência justifica a ausência dos Srs. Senadores, neste momento, já que temos, neste mesmo horário, uma sessão plenária do Senado Federal, sendo, inclusive, uma sessão deliberativa com votação nominal. Daí, a

justificativa para a ausência dos Srs. Senadores, integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas o Sr. Relator fará o questionamento necessário com as indagações resultantes do trabalho que a equipe técnica que assessora esta Comissão Parlamentar de Inquérito vem realizando.

Eu passo, portanto, a palavra ao nobre Senador Geraldo Althoff, Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a história do futebol brasileiro, logicamente, se mistura e se envolve com a história de alguns clubes de futebol do Brasil e, sem dúvida nenhuma, o envolvimento da história do futebol no Brasil está diretamente envolvida, também, com a história do Clube de Regatas do Flamengo, Clube centenário que, no próximo mês de novembro, deverá aniversariar, complementando 106 anos de existência, uma instituição que, como todos os outros clubes do Brasil, merece não só por parte desta Comissão mas por todos aqueles que gostam de futebol, sem dúvida nenhuma, respeito, consideração e, acima de tudo, admiração.

A história do futebol do Flamengo que vem desde Domingos Marques de Azevedo, o seu primeiro Presidente, até aos dias de hoje e que tem o Clube de Regatas do Flamengo como o seu Presidente o Sr. Edmundo dos Santos Silva. O Flamengo, um dos quatro clubes brasileiros, campeões do mundo, é uma instituição que, sem dúvida nenhuma, tem a necessidade, a obrigatoriedade de todos aqueles que gostam de futebol, de ser preservada e de ser mantida. Todos nós que por aqui passamos, somos efêmeros. Os dirigentes de futebol são efêmeros mas o que é importante se colocar é que a instituição futebol permanece. Nós passaremos e, com certeza, o Flamengo haverá de continuar. É por isto que nós queremos externar, mais uma vez, o sentimento de que não existe nada mais nobre dentro do processo cultural deste País do que o futebol e nada mais nacional do que o futebol. Há quem, ainda, tenta contradizer, afirmando que esta CPI tem características de inconstitucionalidade exatamente porque tenta ou tentaria ingerir sobre entidades de caráter privado. Eu imagino – e devemos imaginar, todos nós, juntos – que, quando a Confederação Brasileira de Futebol faz a convocação dos senhores jogadores que vão representar o futebol, não é para representar a Confederação Brasileira de Futebol. Os jogadores estão sendo convocados para representar o Brasil. Em jogos se Seleção, Sr. Presidente, se usa e se tem o hábito de se tocar o Hino Nacional deste País. As cores que se utiliza para representar a seleção são as cores do Brasil. Portan-

to, o nosso patrimônio cultural deve ser preservado, até mesmo dizer, se próprio Clube de Regatas do Flamengo for representar ou for jogar uma partida eventualmente no exterior, haveremos de ter, se necessário for, para representar o País, que não se tocaria naquele momento o hino do Flamengo, mas o Hino Nacional Brasileiro. Isso dá uma demonstração de que isto é o nosso patrimônio e temos que preservá-lo. Por essa razão é que com muita sapiência e sensibilidade V. Ex^a Sr. Presidente, norteou e encaminhou no sentido de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fosse constituída, cabendo a mim, assessorado pelos nossos companheiros de trabalho da assessoria desta comissão, com a participação dos Srs. Senadores que constituem esta comissão darmos a oportunidade de recompormos a história do futebol brasileiro.

Sr. Edmundo dos Santos Silva, eu gostaria de uma maneira breve mas cronologicamente posta que o senhor nos informasse quais os cargos, quais as atividades que o senhor exerceu no Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Relator, eu sou conselheiro do Flamengo já há algum tempo e em 1992 participei de uma campanha. Em 93 e 94 o ex-presidente Luiz Augusto Veloso me fez um convite especial, e eu aceitei, para ser o vice-presidente de administração.

Em meados de 96 participei durante aproximadamente 60 dias como vice-presidente de administração do ex-presidente Kléber Leite. Em 1998 houve uma campanha eleitoral para o biênio 99-2000 onde eu venci as eleições, como eu já tinha falado, com uma diferença de quase 200 votos e administrei o clube no período de 99 a 2000.

Em 2000 fizemos uma alteração estatutária onde o mandato presidencial passou de dois para três anos. Fui reeleito em dezembro de 2000 para o triênio de 2000 2001 a 2003. Então, essas foram as funções que eu exerci no Flamengo, fora a de um grande torcedor, de um apaixonado, de ter contribuído em alguns momentos do meu próprio bolso para o crescimento do Flamengo, onde eu tenho certeza de que a disponibilidade de tempo que eu dou ao Flamengo está fazendo e faz com que o Flamengo cresça cada vez mais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Edmundo dos Santos Silva, a sua atividade profissional o senhor referiu como empresário.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu vou um pouquinho, relator, se o senhor me permitir.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fique à vontade.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu comecei a minha vida muito cedo. Eu sou baiano, vim da Bahia para o Rio de Janeiro com quatro anos de idade. Tenho orgulho de dizer que fui criado pelos meus avós, um porteiro de edifício. Comecei a trabalhar com doze anos de idade, enquanto poucas pessoas da pequena elite, oposição do Flamengo, tiveram o dissabor de passar fome na vida.

Eu estudava pela manhã no Senac, à tarde era vidraceiro e aos domingos vendia banana na feira.

Aos quatorze anos de idade comecei a trabalhar numa empresa chamada Eucalol, na Mirta S.A. Indústria e Comércio. Comecei como **office boy**. Saí dessa empresa como assistente da área de recursos humanos.

Fui ser contador numa empresa, na Fiação e Tecelagem Dona Rosa. E aí a minha carreira foi num crescendo, fui **controller** da Brasilmar Navegação, uma empresa que era do Grupo Monteiro Aranha e Camargo Corrêa. Fui duas vezes da Companhia Cervejaria Brahma: uma vez, fui gerente financeiro, fui gerente de custos e orçamento; e, na outra vez, convidado para voltar para a Brahma, fui gerente-geral de contabilidade, fui **controller** da Brahma. Fui, também, diretor financeiro de um fundo de pensão, a Prevhab, na época de uma intervenção. Depois, constituí uma empresa, a Benefit Consultoria, da qual não sou mais sócio hoje, em que eu reestruturava empresas e dava consultoria a elas. Sou sócio de uma empresa chamada Guaraplus, a Saúde e Energia, que produz isotônico. Essa empresa tem 12 anos. Sou diretor de relações com o mercado de uma empresa chamada Modularite Construções, em que fazemos construções modulares. E tenho clientes em diversas empresas, em que lanço debêntures, capto recursos, negocio empresas, estruturo, faço fusão, cisão, incorporação. Sou um profissional dessa área.

Aliás, Sr. Presidente, na minha primeira campanha para Presidente do Flamengo, desenvolvi um projeto propondo, inclusive, já dentro das minhas funções, que o futebol do Flamengo, que as atividades do Flamengo fossem separadas de forma independente, e que pudéssemos transformar o Fluminense em uma atividade profissional. Vou passar dois exemplares, um para o Sr. Relator e outro para o Sr. Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A Presidência que V. S^a exerce como Presidente do Flamengo, em tese, prejudica, por consequência, as suas atividades profissionais.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Prejudica, e muito. Ao Flamengo eu dedico um dia da minha vida. As terças-feiras eu dedico ao Flamengo. Os outros dias dedico às minhas atividades, a não ser em encontros esporádicos, à noite, vou ao clube e, pela manhã, às vezes, vou ao clube. No entanto, consigo conciliar as atividades, como diversos brasileiros, empresários de todos os ramos, que têm múltiplas atividades.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A sua compreensão, com referência a esse questionamento que passo a fazer... O senhor responde a algum processo na Justiça?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu respondo processo na Justiça por parte do Flamengo. Quando entramos no Refis, todos nós ficamos com o nosso nome na Justiça.

E há um outro processo pequeno, referente a uma empresa da qual sou do conselho fiscal, mas não tenho absolutamente nada a ver com isso e estou sendo já liberado pelos advogados com relação a esse processo.

Tive um processo também contra mim, de um ex-conselheiro, um conselheiro, o Sr. Paulo César Ferreira, e eu tinha um processo contra ele. Fizemos um acordo na Justiça e os dois tiraram o processo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Edmundo dos Santos Silva, o senhor costuma viajar ao exterior para tratar de negócios específicos do Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Viajei ao exterior para contratar, basicamente, na época da contratação do Gamarra, na época da contratação do Denilson – que foi na mesma época – e, recentemente, para o caso Athirson, porque a Fifa exigiu que o Flamengo mantivesse um contrato, uma relação com o Juventus. O atleta Athirson foi abruptamente retirado do Flamengo, de forma ilegal, e entramos com ação na esfera esportiva, tentando, de todas as formas, reaver o nosso patrimônio. E tive que ir à Itália, onde houve uma discussão com o dirigente da Juventus, uma negociação. Nós fizemos uma proposta de negociação onde deixamos na mesa e até o momento ninguém nos amparou, a não ser o Flamengo, que está brigando. Esperamos nos próximos dias ter a conclusão. Fui para contratar o atleta Agamarra, o atleta Denilson e o atleta Atirson. Nada mais fui para o exterior para defender os interesses do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia fornecer uma cópia por consequência de seu passaporte se necessário fosse?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Posso, sem nenhum problema. Não tenho no momento, mas encaminharei posteriormente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Só para completar, eu já acompanhei o Flamengo na Argentina. Só para deixar claro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria mais uma vez de ter de sua parte compreensão aos meus questionamentos.

O senhor participou ou tem conhecimento de alguma esquema de remessa ilícita de recursos ao exterior, lavagem de dinheiro ou mesmo sonegação fiscal?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, o Flamengo não faz remessa ilegal de divisas. Até porque eu não admitiria isso em hipótese alguma que houvesse alguma forma ilícita de divisas para o exterior. O Flamengo não fez nunca remessa ilícita para o exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de recompor a minha pergunta, já que o senhor respondeu em referência ao Clube de Regatas do Flamengo e o meu questionamento foi especificamente com relação à sua pessoa.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu então nunca fiz isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor logicamente acha meritória a existência dessa Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Claro que acho, Senador. O Flamengo foi precursor e é precursor de muita coisa no futebol brasileiro. Em meados de 80 fomos precursores da discussão a respeito dos **sponsor** na camisa dos jogadores. O Flamengo também, agora recentemente, foi o clube que trabalhou com a inclusão na Lei Pelé, no artigo que fala da liberdade dos clubes de se instituírem. Então, o Flamengo sempre está colaborando, em qualquer parte, quando o Governo nos aciona para que possamos melhorar o futebol brasileiro. E nós agora mesmo temos uma série de sugestões para fazer para essa melhoria do futebol brasileiro. E é claro que acho importante o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a ao início da sua locução fez referência a um fato afirmando que estaria aqui com o maior prazer, com o intuito realmente de colaborar. É do conhecimento de todos que num primeiro momento, ou seja, voltando ao tempo, na segunda quinzena de dezembro do ano passado,

foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal um mandado de segurança que solicitava a anulação da transferência do sigilo bancário e fiscal do clube de Regatas do Flamengo e do Sr. Edmundo dos Santos Silva. E mais ainda, neste primeiro mandado de segurança, solicitava este mandado, a extinção da CPI por considerá-la inconstitucional. Àquela oportunidade, tanto o clube quanto a sua pessoa conseguiram a anulação da transferência dos sigilos. Eu pergunto: isso demonstra por parte da sua pessoa e por parte do Clube de Regatas Flamengo o desejo de colaborar?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mostra sim. Acho que o que o Flamengo fez, o Flamengo não é meu, ele pertence aos sócios, aos sócios proprietários e eu sou apenas um delegado do Conselho do Flamengo. Temos no nosso corpo Desembargadores, juizes, advogados, que nos convocaram e disseram que o Flamengo e eu como Presidente teria que assinar este mandado, e foi exatamente o que fiz. Isso não quer dizer que eu não queira colaborar. Agora fizemos dentro de um preceito constitucional, em hipótese alguma, tentando não colaborar com a melhoria do futebol brasileiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a sua pessoa, na sua individualidade, também fez a solicitação no sentido de que tivéssemos dificultado o acesso à quebra do seu sigilo bancário e do seu sigilo fiscal.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É verdade, Sr. Relator, até porque eu, também, estou protegido por um direito constitucional. Não fiz absolutamente nada que a Constituição não tenha previsto. Aliás, Constituição esta, de 1988, que nos dá o maior orgulho de termos condições e possibilidades de nos defender numa carta redigida pelos senhores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Honestamente, tenho um pouco de dificuldade de entender esse sentimento de colaboração apresentado por V. S^a diante desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao mesmo tempo em que a instituição que o senhor representa, uma instituição que, mais uma vez, afirmo, merece da nossa parte o nosso mais **incomes** respeito e consideração.

É muito difícil entendermos que a instituição Flamengo, a pessoa física, Edmundo dos Santos Silva, tenha o sentimento de colaboração quando solicita que esta Comissão Parlamentar de Inquérito realmente fosse inviabilizada, através de ação junto ao Supremo Tribunal Federal.

Quem é que foi o responsável, Sr. Edmundo dos Santos Silva, com relação à contratação do Dr. José

Peixoto Guimarães Neto para representar o Flamengo nesses mandados de segurança contra a CPI?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Clube de Regatas do Flamengo.

O Flamengo, Sr. Relator, não tem um dono. Vou relatar: o Flamengo é como se fosse um condomínio. É uma sociedade civil, onde os sócios compram títulos de sócio-proprietários. Alguns pagam como sócio-patrimoniais. Nós vivemos com a receita de patrocinadores, de **sponter**, de licenciamentos, de venda de direito de televisão, de bilheteria e apenas sou um delegado do Conselho. Então, quem decidiu foi o Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor teria condições de nos remeter cópia das atas respectivas quando da identificação do Dr. José Peixoto Guimarães Neto, com a finalidade de representar o Flamengo nos mandados de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Qualquer cópia de ata eu posso remeter para o senhor. Agora, quero dizer que a Diretoria do Flamengo tem total liberdade, dentro dos limites que o Estatuto nos impõe, a contratar qualquer advogado sem que passe pela reunião de Diretoria ou reunião de Conselho de Administração ou Deliberativo. Temos alçadas para tomar esse tipo de decisão.

Vou verificar os documentos e, se em algum deles estiver inserida a contratação do Dr. José Peixoto, eu encaminharei ao senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E se não estiver?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu também encaminharei uma correspondência expondo os motivos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a, num segundo momento, recorreu, e isso até num passado bastante recente, novamente ao Supremo Tribunal Federal e, neste segundo mandado de segurança, a sua pessoa solicitava, primeiro, que não fosse obrigado a responder nenhuma pergunta relacionada com o Flamengo, especialmente com relação às contas do ano de 2000 e, num segundo item, não fosse obrigado a assinar o termo de compromisso perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

É importante colocar que, logicamente, o Supremo não concedeu tal prerrogativa à sua pessoa. Eu gostaria que o senhor, de público, nos justificasse o porquê deste segundo mandado de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, antes da resposta, peço permissão para ler o despa-

cho do Ministro Sidney Sanches, encaminhado a esta Presidência, via telex:

*“Comunico a V. Ex^a que, nos autos do processo referido – o processo diz respeito ao **Habeas corpus** nº 80909 –, nos parâmetros constantes da íntegra da decisão, que segue via fax, deferi, em parte, medida liminar para assegurar ao paciente Edmundo Santos Silva o direito de silenciar a respeito de tudo quanto entenda que o possa incriminar, sem que, por isso, seja preso ou ameaçado de prisão.*

Saudações.

Ministro Sidney Sanches

Sr. Relator, eu apenas gostaria de aduzir que não é objetivo desta CPI prender ninguém. O objetivo desta CPI é outro. Portanto, o Presidente do Flamengo não necessitaria desse tipo de providência porque nunca imaginamos a hipótese de dar voz de prisão a V. S^a, como depoente, nesta CPI. O que quer o Relator, os senadores e esta Presidência desejam é inquiri-lo sobre fatos que interessam à correção de rumos do futebol do Brasil.

V. S^a tem a palavra para responder à indagação do Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. EDMUNDO SANTOS SILVA – Sr. Relator, Sr. Presidente, mais uma vez, afirmo que é um direito constitucional e que dele fiz uso orientado pelos advogados do Flamengo.

As contas das minhas duas gestões foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Flamengo e havia o entendimento de que, em sendo as contas aprovadas, por unanimidade, no Conselho e em eu sendo um delegado do Flamengo, não deveria me pronunciar sobre as contas do clube. Foi apenas por isso e, em nenhum momento, houve a intenção de me negar a colaborar com os senhores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O despacho do nobre Ministro Sidney Sanches, relator dessa matéria no Supremo Tribunal Federal, nos refere ao seu término com o seguinte teor:

“Impaciente ao que se presume, será ouvido pela CPI como testemunha e, nessa qualidade, estará vinculado ao compromisso de dizer a verdade. Por lei, não está obrigado a manter sigilo sobre o que lhe foi perguntado. Apenas lhe assiste o direito a silenciar a respeito de tudo quanto entenda que o possa incriminar sem que, por isso, seja preso ou ameaçado de prisão.”

E mais, essa prerrogativa o art. 5, LXIII, da própria Constituição Brasileira, já lhe dava e, por consequência, nos parecia extremamente inoportuno que V. S^a tomasse esse tipo de encaminhamento. Por isso,

faço novamente o questionamento se realmente V. S^a está aqui com o intuito real de colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Relator, Sr. Presidente, demais presentes, se eu não estivesse aqui para colaborar, viria aqui, faria um discurso e pediria aos senhores para não colaborar, para não responder a absolutamente nada, o que não é o caso.

Estou aqui como mandatário principal de um clube que dá alegria a mais de 35 milhões de brasileiros. Sou um Presidente que, nos últimos dois anos e meio, conquistou títulos que nenhum outro Presidente conquistou na história do Flamengo, que firmou para o Flamengo o maior contrato da história do futebol brasileiro, que contratou a Fundação Getúlio Vargas para fazer um plano de modernização e de reestruturação. Quem contratou foi a Deloitte, Touche e Tohnotsu, empresa de auditoria. Desde o meu primeiro dia de gestão, sou auditado pela Deloitte, que é uma das cinco principais empresas de auditoria do mundo. Em momento algum, interromperia ou atrapalharia os trabalhos desta Comissão, mas não sou advogado. Minha formação é em contabilidade e na área financeira. Sou professor universitário também, mas não estou exercendo a profissão no momento. Exerci essa profissão há mais de dez anos.

Agora, sou orientado por um corpo jurídico do Flamengo, conforme disse aos Senhores. Tudo o que fiz foi de acordo com orientação jurídica. Em nenhum momento, o Flamengo quer obstruir, atrapalhar, interromper ou fazer algo que possa prejudicar a modernização e a transparência do futebol brasileiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou-me permitir ler a solicitação do **habeas corpus** preventivo, com pedido de liminar, feito pelo seu representante junto ao Supremo Tribunal Federal, que diz o seguinte:

“CPI obriga as pessoas a cometer crime. Nada obstante, a CPI do Futebol ainda está funcionando no Senado e não respeita os direitos de ninguém, age também sem observância do devido processo legal, colocando-se acima da lei, como se vê diariamente na TV Senado, que transmite para todo o País as suas sessões de inquisição. Os cidadãos são chamados a depor debaixo de vara e sob coação de falarem sobre qualquer assunto que venha à baila nas lúcidas perguntas que lhe são feitas.”

Cabe-me aqui agradecer a referência a “lúcidas perguntas”.

Quem escreve isso é quem lhe representa e tem esse sentimento. Por consequência disso, não posso

abdicar do direito de que é esse sentimento que a sua pessoa tem neste momento que vem junto à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Para tanto, faço uma última pergunta com relação a esse assunto à sua pessoa. Por que o Senhor não queria assinar o termo de responsabilidade frente a esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador Geraldo Althoff, não sou um desses decanos do esporte nacional. Estou no ramo há muito pouco tempo; vivo exclusivamente do meu trabalho. Cumpro religiosamente com as minhas obrigações, gero emprego, tenho três filhos maravilhosos, por quem tenho o maior amor, e uma neta fantástica. Essas quatro pessoas e os meus irmãos são a razão da minha vida. Eles são a razão mais próxima e óbvia, sem falar do Flamengo, que, no dia em que deixar de existir, com certeza, também não existirei.

Pelo simples fato de algumas declarações terem saído nos jornais, em um jogo, próximo passado, realizado no campo do Atlético do Paraná, foram jogadas moedas sobre a diretoria do Flamengo, dizendo que havia transações ilícitas, roubos. Temos também que preservar nossa vida.

Hoje mesmo, um jornal de circulação disse que a dívida do Flamengo cresceu em 2.900%, numa clara notícia tendenciosa de esmagar a imagem das pessoas. Ela não está valendo absolutamente nada. Então, a observação foi exatamente essa. Não é no sentido de atrapalhar nada. Trouxe uma série de sugestões – e vou passá-las a V. Ex^a, na medida em que forem solicitadas –, de modernização para a ajuda do futebol brasileiro.

Então, quero dizer que a preocupação existia. Como já disse anteriormente, não sou advogado, e não sei em que falhas poderia incorrer. Os advogados me aconselharam isso e cumpri o que os profissionais me determinaram. Vou reiterar que tenho total intenção de colaborar com os senhores.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O sentimento de colaborar da sua pessoa passa, obrigatoriamente, pela responsabilidade de dizer a verdade. Não tenho dúvida de que nada custaria a sua pessoa assinar esse termo de responsabilidade, sem tomar os encaminhamentos citados, por uma questão de bom senso. Também não sou jurista, mas o bom senso diz que a verdade tem de ser preservada, tem de ser posta e disponibilizada.

O senhor tem, ou melhor, o Flamengo tem ou teve, em algum momento, conta corrente no exterior?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo, no passado, já teve conta corrente no exterior, mas, na minha gestão, não a movimentamos. O Flamengo teve uma conta, se não me engano, no Banco Bilbao y Viscaya e no Banco do Brasil. Se não me engano, foram só essas duas contas, mas, na minha gestão não foram movimentadas.

Os recursos destinados ao Flamengo, na minha gestão, chegaram e foram enviados via Banco Central e não há movimentação de contas bancárias no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor, especificamente, possui alguma conta corrente de forma direta ou indiretamente, por meio de empresa ou truste, no exterior?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Que eu me lembre, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Há anos não tenho. Não tenho não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem ou não tem?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não tenho, não senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quando o senhor viajou ou viaja ao exterior o senhor paga suas contas com recursos originários do Brasil, obviamente.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sim, senhor. Pago com cartão de crédito ou com dinheiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quais os empresários de futebol que fazem processo de negociação com o Flamengo com maior frequência?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Quero dizer que, a qualquer bom empresário que oferecer um bom negócio para o Flamengo, o clube estará disposto a ouvir.

Aliás, uma grande discussão que temos agora é sobre os empresários de futebol. Falam muito sobre os empresários de futebol, mas, hoje, para se negociar qualquer imóvel, há os corretores de imóvel. Da mesma forma, para a negociação de qualquer seguro, há os corretores de seguro, e, para se negociar qualquer ação, existem as corretoras de valores, as distribuidoras. No caso do futebol, nem todos acompanham os jogadores pelo mundo inteiro e, no caso do Brasil, que é um continente, também não o fazemos. Então, quando a situação requer, usamos os serviços de empresários.

Os empresários que fizeram transações conosco são empresários Fifa. Foi a Sistema, do empresá-

rio Léo Rabelo, que negociou para o Flamengo o contrato do Gamarra e do Tuta. A empresa do Sr. Luis Viana negociou conosco o Denílson e o Edílson e, recentemente, em conjunto com o empresário Gilmar Renaldi, negociou a transação do Vampeta, do Reinaldo e do Adriano. E, na compra do atleta Petkovic, quando nosso Vice-Presidente, Luiz Carlos Medeiros, pessoa de confiança do Flamengo, foi ao exterior fazer a aquisição, utilizou os préstimos de uma empresa chamada **Lake Blue**.

Se não me falha a memória, esses foram os principais empresários que fizeram os principais negócios com o Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez referência a dois nomes especificamente: Léo Rabelo e Gilmar Renaldi.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esses senhores privam da sua amizade pessoal?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Amizade pessoal é freqüentar a minha casa e nenhum deles já foi à minha casa. No Brasil, usamos o termo amigo para qualquer pessoa. O Sr. Léo Rabelo é conselheiro do Flamengo e nunca criou absolutamente nenhum tipo de constrangimento para mim. O Sr. Gilmar Rinaldi, ex-profissional do Flamengo não só no campo como fora dele, depois que deixou de ser gerente de futebol do Flamengo e passou a ser empresário, nunca gerou nenhum constrangimento para mim. Relaciono-me muitíssimo bem não só com ele como com os outros, mas não freqüentam a minha casa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a mantém algum tipo de sociedade direta ou indiretamente com algumas dessas pessoas referidas?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, em hipótese alguma.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Logicamente, eles receberam comissões nas compras e vendas desses jogadores. V. S^a se lembra, obviamente no seu período de Presidência, dos valores?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Se não me engano, o empresário Léo Rabelo, na contratação do Tuta, por meio da Sistema, foi remunerado em US\$100 mil. Na contratação do Gamarra, não houve nenhuma remuneração por parte do Flamengo. O Sr. Gilmar Rinaldi, na contratação do Vampeta, não foi remunerado em nenhum comissionamento por parte do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O valor de mercado dos passes dos atletas profissionais, que estão

registrados nos balanços de 2000 do Clube de Regatas do Flamengo, foram feitos por meio de avaliação do empresário Léo Rabelo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi o empresário Léo Rabelo. O Departamento de Futebol fez essa solicitação a um empresário e realizou consultas informais aos outros empresários para verificar se os valores estavam de acordo com aquilo que no mercado variava. Não me lembro se foi o Sr. Léo Rabelo. Um empresário, com certeza, deu os valores de mercado e o Departamento de Futebol confirmou com outros empresários o valor desse passe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele foi contratado para tal?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Isso é igual ao que algumas bolsas de imóveis fazem no Brasil inteiro quando procedem a laudos de avaliação: avaliam e não recebem por isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez referência ao pagamento de US\$100 mil ao Sr. Léo Rabelo por intermédio da empresa Sistema Assessoria Financeira. É isso?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Isso. Ele é o empresário Fifa e tem essa empresa Sistema. Não sei se o nome é Assessoria Financeira.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Houve ou há algum instrumento contratual assinado entre as partes?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sim, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi. As contas do Flamengo do exercício de 1999 e 2000 foram aprovadas por uma grande maioria, pelo Conselho Deliberativo do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a está afirmando que as contas do Flamengo de 2000 foram inteiramente aprovadas?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – As contas do Flamengo de 2000 foram inteiramente aprovadas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Especificamente, o referido contrato passou pelo Conselho Deliberativo e dele teve aprovação?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Ele não passa pelo Conselho Deliberativo. Esses contratos passam pelo setor jurídico do Flamengo, que analisa todos os contratos, e depois vai para a área financeira. O Conselho Fiscal do Flamengo recebe uma cópia desses contratos. Poderão ocorrer, em al-

gumas ocasiões, falhas de sistemas internos. Mas o Conselho Fiscal do Flamengo sempre foi muito rigoroso – não só o Presidente anterior quanto também o atual, até porque não fazem parte do mesmo grupo político do qual participo. Sempre pedem todos os documentos e, reafirmando, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo as contas do Flamengo da minha gestão, dos anos de 1999 e 2000.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a fez referência a essa situação do empresário Fifa **Lake Blue** no processo de transação do jogador Petkovic. É isso?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho dificuldades e limitações em dizer o nome dele. Solicito a V. S^a um detalhamento melhor desse processo de relação com o empresário Fifa **Lake Blue**.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Deixe-me falar sobre essa transação, Sr. Relator. Quando fizemos, em 1999, as gestões na ISL, o Presidente da ISL no exterior, Sr. Heinz Schurtenberger, falou sobre a sua intenção de vender a imagem do futebol do Flamengo para fora do Brasil. Ele entendia que os valores alcançados pelas receitas no Brasil eram poucos, tinha de explorar a imagem do Flamengo fora do País e precisava de atletas que já tivessem passado pelo exterior. Por isso, contratamos o Tuta, que estava no Venecia, e tínhamos carência de um jogador para essa posição. Contratamos o Petkovic.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Permita-me interrompê-lo antes de V. S^a dar continuidade. Nós, especificamente, deveremos depois tocar nesse assunto pertinente a essa transação.

Peço que V. S^a identifique com mais clareza exatamente quem é o empresário Fifa **Lake Blue**. Somente isso.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não sei quem é o empresário. O Vice-Presidente de futebol da época, que foi ao exterior, manteve contato com o empresário Fifa com o nome de José Antônio – que é o empresário Fifa, o responsável e um dos sócios da **Lake Blue**. Essas são as informações de que disponho para passar a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na realidade, V. S^a não tem a clara identificação de quem é o empresário Fifa **Lake Blue**?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A **Lake Blue** é uma empresa e um dos seus empresários é o Sr. José Antônio, que contactou o nosso ex-Vice-Presidente de futebol e era quem tinha acesso a essa transação do Venecia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a mantém relações de amizade com outro empresário de jogador de futebol?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem conhecimento de que alguma empresa ligada a conselheiro ou a dirigente do Flamengo esteja prestando remuneradamente serviços ao Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Alguma empresa?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente. Empresa ligada a dirigente ou a conselheiro do Flamengo que faça algum tipo de prestação de serviço remunerado ao clube.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. O único empresário que é Conselheiro do Flamengo é o Sr. Léo Rabelo, que tem esse sistema. No entanto, ele nem participa das reuniões do Conselho por se sentir impedido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Qual é a natureza do relacionamento do Flamengo com a empresa **Brazilian Soccer**?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – **Brazilian Soccer** é uma empresa de um jogador, da imagem de um atleta. Não lembro qual deles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – V. S^a tem algum tipo de relação com alguma pessoa ligada a essa empresa?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Relação... Eu posso receber na minha sala no Flamengo. Sou Presidente do Flamengo e atendo da mesma forma como os Governadores e os Prefeitos recebem as pessoas que marcam audiência. Então, recebo as pessoas para ouvi-las e encaminhá-las a alguma área, se for o caso. Mas isso, necessariamente, não quer dizer que eu tenha alguma relação com eles. Confesso a V. Ex^a agora que, quanto à **Brazilian Soccer**, não lembro qual atleta. Com certeza, é uma imagem de atleta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Edmundo Santos Silva, quem autoriza as despesas do Flamengo no Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Quem autoriza as despesas no Flamengo é o Conselho do Flamengo. Há um sistema orçamentário que é obrigado a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, que, conseqüentemente, autoriza a execução das despesas.

Recentemente – isso já ocorre no processo de modernização –, contratamos uma empresa chama-

da **Profit**, especializada em implantação de sistemas orçamentários. Essa empresa está concluindo essa implantação de sistema orçamentário e todo o Orçamento do Flamengo será exposto para todos os cargos eletivos e para os Presidentes de Poderes a fim de que possam acompanhar, passo a passo, a execução do Orçamento. Primeiramente, ele passa pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração e é referendado no Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E quem assina os cheques do clube?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Os cheques do clube são assinados pelo vice-presidente de finanças e pelo presidente do clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou criar uma situação hipotética: seria possível nós termos a possibilidade de que o Flamengo viesse a realizar algum tipo de depósito nas contas de um de seus vice-presidentes?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso poderia acontecer?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, isso não pode acontecer. Isso não pode acontecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tinha conhecimento de que pudesse ter acontecido?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não, não. Isso não pode acontecer. Isso não pode acontecer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, a minha pergunta tem fundamento. Ela está sendo feita exatamente porque nós encontramos pelo menos um depósito, no valor de R\$10 mil, do Flamengo em conta do Sr. Bruno Caravelo, em 21/11/2000, quando esse senhor exercia o cargo de vice-presidente de finanças do clube. Se não existe essa possibilidade, seria difícil da sua parte, logicamente, explicar o porquê de esse dinheiro ter aparecido e de ter havido esse depósito na conta do Sr. Bruno Caravelo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu desconheço esse depósito na conta do Sr. Bruno Caravelo. Provavelmente – e esse aí o Bruno presta conta tranquilamente – o vice de finanças anterior, o Sr. Bruno Caravelo, é uma pessoa séria, é uma pessoa correta, detentor da nossa confiança e que não tenho dúvida de que, se esse cheque está na conta dele, foi algum reembolso que foi feito a ele. Acho uma maldade que tenham levado esse assunto como se o Bruno tivesse utilizado de recursos de forma escusa no Fla-

mengo. Isso aí ele não fez. Com certeza isso é algum reembolso que foi feito ao Bruno.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, o senhor me perdoe novamente de eu colocar de que não estamos aqui absolutamente denunciando ninguém. Nós estamos aqui num processo investigativo que circunstancialmente fez esse tipo de identificação.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sei, Sr. Senador. Mas é que amanhã sai que foi encontrado um cheque de R\$10 mil na conta do Bruno Caravelo e amanhã na rua ele vai ser chamado, no mínimo, de irresponsável, de fraudador, coisa que ele não faz, com certeza.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fique claro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito continua mantendo respeito, consideração e zelo ao nome das pessoas que eventualmente venham a ser citadas por parte desta Comissão, em função de seu trabalho.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Tenho certeza disso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor confirma todos os seus rendimentos, de qualquer fonte, que constam nas suas declarações de renda apresentadas à Receita Federal. Todas as fontes de renda possíveis referentes às suas declarações estão apresentadas à Receita Federal?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Estão apresentadas à Receita Federal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor está afirmando então que todas elas.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu já... Se alguém teve acesso a minhas declarações de Imposto de Renda, eu vou ser obrigado a ir à Justiça contra quem teve acesso, até contra o Ministério da Fazenda, porque declaro meu Imposto de Renda, presto contas, e, quando eu sofri uma fiscalização, fui autuado, paguei a diferença de imposto e então meus rendimentos constam nas minhas declarações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós tivemos acesso de maneira legal a suas declarações de renda, por solicitação da nossa Comissão, e as temos em mãos e quero até lhe lembrar mais: V. S^a está fazendo essas afirmações sob juramento, que fique claro.

Quem é o Sr. Airton Barbosa Lobo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Airton Barbosa Lobo é um amigo, eu empresto recursos a ele, ele me empresta, não só ele, como diversos amigos. Eu pego recursos emprestados das minhas empresas, e depois devolvo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor identifica as pessoas Geni Caldas e José Manuel Gomes Saraiva?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – José Manuel...

O SR. GERALDO ALTHOFF – ... Gomes Saraiva?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É o condomínio do prédio, onde moro. Geni Caldas e José Manuel são condôminos de onde eu moro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez alguma negociação com uma empresa chamada Renavi (Reparos Navais Ltda.)?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Presentei um serviço, não lembro a época, a uma empresa de reparos navais, a Renavi. Agora não lembro realmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria de passar a suas mãos uma movimentação financeira feita pela nossa Assessoria especificamente do ano fiscal de 1999 em que estão referidas, nessa movimentação financeira, somente débitos e créditos acima de cinco mil reais.

Se o senhor observar...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Posso responder a todas as suas dúvidas. Encaminharei à CPI todas as informações.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Permita-me dar continuidade ao meu questionamento para que V. S^a. possa responder.

Foi creditado em suas contas um valor final de R\$493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil), enquanto que em sua declaração do imposto de renda deste ano, declara ter recebido apenas R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas foram debitados R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

O SR. GERALDO ALTHOFF – Gostaria que o senhor deixasse eu terminar a pergunta para que pudesse respondê-la.

A que razão se deve essa diferença?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – V. Ex.^a pode verificar que em alguns valores está bem claro que emprestei dinheiro a alguém e recebi de volta. Está bem claro em alguns valores e empréstimo recurso.

Em 1999, é bom falar, uma vez que o assunto é futebol, estava começando na gestão da administração do Flamengo, mas todo o meu imposto de renda

é declarado. Consigo prestar contas não só à CPI, mas como à Receita Federal de todas as movimentações bancárias feitas em minha conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fale especificamente com relação ao pagamento a Geni Caldas e José Manoel Gomes Saraiva.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Geni Caldas e José Manoel Gomes Saraiva eram os proprietários do meu apartamento. Vendi um apartamento meu e comprei o apartamento deles e hoje pago o condomínio exatamente em nome de José Manoel Gomes Saraiva e Geni Caldas. Esses valores foram da compra do apartamento.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor comprou por R\$80.000,00 (oitenta mil)?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Isto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor declarou esse apartamento? Está declarado em sua declaração de imposto de renda?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Está declarado em meu imposto de renda.

Se não estiver declarado, pode ter havido um erro. Aliás, vendi um apartamento na Paulina Fernandes e comprei esse na 19 de Fevereiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Temos uma compreensão de que tudo aquilo que entra em termos de crédito fica caracterizado como renda e a renda de R\$493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil)...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Às vezes, não. Posso ter tido empréstimo de minhas empresas como fiz diversas vezes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tenho dificuldade em identificar crédito de empresa.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Se o senhor me permitir, estou aqui para falar sobre o futebol e, pelo que vi, o meu sigilo fiscal e bancário está sendo quebrado neste momento. Proponho a V. Ex.^a lhe encaminhar resposta a cada um desses itens.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu acho que merece realmente uma consideração.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Encaminho a V. Ex.^a detalhadamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas se foram feitos empréstimos a pessoas, de sua parte, obrigatoriamente deveria ter sido disponibilizado em sua declaração de renda.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas foram movimentações dentro do exercício e, provavelmente, o profissional que fez não observou isso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Peço a nossa Assessoria que passemos a utilizar, agora, um pouco, a projeção.

Antes de dar continuidade, Sr. Presidente, permitir-me-ia dar uma pausa dando a oportunidade a que os outros Srs. Senadores pudessem fazer os seus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Passaremos a palavra então ao Sr. Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Presidente do Flamengo, Edmundo dos Santos Silva, eu gostaria de fazer uma indagação a V. S^a.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Pois não, Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Primeiro, com relação à questão dos orçamentos do Flamengo. Comparando-se o orçamento da despesa de 1999, tanto no exercício financeiro de 1999 quanto em 2000, o Flamengo executou despesas em volume superior ao previsto nos orçamentos anuais desses exercícios sem a necessária autorização do poder competente. Vou ler os itens dos pareceres sobre as contas de 1999 e 2000 referentes a esse assunto.

Parecer sobre as contas de 1999: “Comparando-se o orçamento de despesa de 1999 com a efetivamente realizada, houve um excesso de gastos de R\$43.095.575,00, sem a necessária autorização do poder competente”.

Lerei o parecer sobre as contas de 2000: “Comparando-se o orçamento da despesa prevista para o ano de 2000 com o efetivamente realizado, houve um excesso de gastos no valor de R\$72.447.416,00. Ou seja, quase o dobro do total do orçamento aprovado sem a necessária autorização do poder competente, o que fere as normas estatutárias em vigor no Flamengo”.

Sr. Edmundo, de acordo com o art. 37 do Regimento Interno do Clube de Regatas do Flamengo, “perderá o mandato quem atentar contra o orçamento do clube”. Ou seja, quem efetuar despesas não previstas ou em montante maior do que o autorizado no orçamento. A esse respeito gostaria de fazer algumas indagações. Sr. Edmundo dos Santos Silva, porque o senhor não solicitou, em nenhum dos dois exercícios financeiros, suplementação de verbas ao Conselho de Administração, como determina o Estatuto do clube, ao invés de desrespeitar o orçamento? Vou além. Parece-me que o orçamento e até mesmo o Estatuto do clube são utilizados somente quando é convenien-

te ao Presidente da agremiação. O que o senhor tem a dizer a respeito? E pergunto: o orçamento deste ano já foi aprovado? Está sendo obedecido?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Bem, responderei a V. Ex^a, Senador, primeiro, que poucos clubes no Brasil têm a oportunidade de ter isso aqui, que vou passar à Comissão Parlamentar de Inquérito. É um relatório da Deloitte, uma auditoria especial contratada logo que cheguei ao Clube. Este é um relatório da minha primeira gestão. Este é um relatório da minha segunda gestão. Na comparação maldosa que foi feita, comparou orçamento econômico com orçamento de caixa. Houve um erro na conjugação do orçamento do Flamengo. Só existiam as peças de caixa. E quando você compara o exercício, você tem as amortizações de passes de atletas que não são inseridas no orçamento de caixa, as depreciações que não são inseridas no orçamento de caixa, as correções monetárias de passivo, de empréstimo, que não são inseridas nas demonstrações de caixa. O orçamento é uma peça de caixa. Agora, e isso até relatei aqui, contratamos uma empresa chamada **Profit**, onde temos um orçamento detalhado, onde temos um orçamento de receita, mas a partir deste ano, um orçamento de despesa, um orçamento de custo, um orçamento de investimento, um orçamento de caixa e a projeção de balanço. Então, no final desse exercício, o Conselho Fiscal do Flamengo poderá dizer que o que foi projetado para efeito de resultado não foi obedecido ou que a diretoria ultrapassou os limites aprovados. Até então havia comparação de orçamento de caixa, ou seja, a entrada e saída de recursos, com o orçamento econômico, que aí entrava a amortização, depreciação, correção de balanço. Então, exatamente por isso que há essas divergências.

Se nós formos ver, no relatório da Deloitte, que eu pedi no primeiro relatório, eu fiz questão de mandar colocar todas as contingências trabalhistas, contingências essas que não eram feitas anteriormente. As contabilizações de passe de atletas começaram a ser efetivadas a partir do balanço de 1998, e a amortização recaiu no balanço de 1999. E isso não era orçado; o que era orçado era entrada e saída de recursos. Existiam falhas? Existiam. Tendenciosas? Não. E hoje nós temos. E eu fui o único presidente do Flamengo que contratou uma auditoria externa para a sua gestão, cujos relatórios passei para a Comissão. E a auditoria nos norteia exatamente para que nós possamos corrigir as nossas falhas, o que mostra uma preocupação da diretoria nesse sentido. Contratei uma empresa, chamada **Profit**, exatamente para implantar um sistema orçamentário detalhado, que, repito, con-

templa o orçamento de despesa, de receita e de custo de investimento, o orçamento de caixa e a projeção de balanço, mas isso só a partir desse exercício. Então, em todas as comparações que foram feitas entre balanço e orçamento, nós estamos comparando caixa com resultado, e, tecnicamente, essa comparação não pode ser feita, e foi feita politicamente, Sr. Senador. Trouxeram aqui para dentro da CPI uma discussão política do Flamengo. Tanto isso foi demonstrado na reunião do Conselho Deliberativo da primeira aprovação de conta de 1999 quanto na reunião do Conselho Deliberativo da segunda aprovação de conta de 2000, e as duas foram aprovadas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de dizer a V. S^a duas questões. Primeiro, eu queria que ficasse bem explícito que essa comparação maldosa a qual V. S^a atribuiu...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, eu não estou dizendo aqui, não, por favor. É porque veio um relatório do Conselho Fiscal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não. Deixe-me só concluir. Essa comparação maldosa está sendo atribuída ao Conselho Fiscal do Flamengo e às questões internas do Flamengo, e não à assessoria do Senado. Mas quero dizer a V. S^a que a assessoria do Senado analisou tecnicamente aquilo que foi enviado aqui e concorda tecnicamente com o que nos foi encaminhado. Mas gostaria que V. S^a complementasse a resposta. O orçamento deste ano já foi aprovado? V. S^a diz que sim.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O orçamento deste ano foi aprovado pelo Conselho de Administração na última sessão da segunda-feira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E ele está sendo obedecido?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Ele está sendo obedecido. No orçamento deste ano nós estamos projetando um resultado inclusive para igualar com venda de jogadores, e, provavelmente, fecharemos esse orçamento com a venda de um jogador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quando foi aprovado o orçamento deste ano?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Na última segunda-feira, no Conselho de Administração.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, tem uma semana de cumprimento?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Ele foi aprovado na reunião. Agora, Sr. Senador, eu presto conta ao Conselho do Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Porque, se V. S^a não estiver correto tecnicamente, nós esta-

mos vendo prosperar nos clubes, mais especificamente no Flamengo, a volta ao poder absoluto, porque o orçamento é feito para que haja um controle. O Estatuto do Flamengo diz que há inclusive punições até com a perda do mandato. Isso não foi obedecido, e, tecnicamente, é um assunto apenas que tem que ser mudado.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Inclusive, Senador, o Estatuto do Flamengo também prevê que quando um sócio do Flamengo encaminha documentos para os jornais, não para os senhores, ele também é punido, e nós passamos por cima disso, porque nós acreditamos até que faz parte de uma política do clube. Agora, todas as contas do Flamengo foram discutidas no Conselho Deliberativo de 1999; as contas do Flamengo foram discutidas no Conselho Deliberativo de 2000; e as duas contas foram aprovadas – ainda vou relatar ao senhor. As contas de 2000, um grupo de conselheiros...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Foram aprovadas, mas com uma série de observações do Conselho Fiscal.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, do Conselho não. E aí tomei ainda o cuidado...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Do Conselho Fiscal.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não. Tomei o cuidado. Mas foram aprovadas pela... mas a comissão do Conselho Deliberativo estava em conflito com o parecer do Conselho Fiscal. E o plenário entendeu as explicações, os conselheiros do Flamengo entenderam as explicações, aprovamos pelos conselheiros do Flamengo. Aí um grupo de sócios não satisfeitos entrou na Justiça, obtiveram a liminar e, com os efeitos dessa liminar, foram cassados – eu também vou passar aqui para os Srs. Senadores a cópia da cassação da liminar que eles tentavam que as contas não fossem aprovadas.

Senador, só para completar: lamentavelmente, no Flamengo, uma pequena elite não descobriu que perdeu as eleições. Eles imputam ao Flamengo e, se o senhor comparar a evolução do nosso passivo, verá que o passivo real do Flamengo evoluiu, de 1998 a 2000, em 56%. Agora, se eu segregar os efeitos não-caixa que...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Só quero tranquilizar V. S^a que não estamos discutindo a questão interna do Flamengo, estamos discutindo aqui baseado nos pareceres técnicos do Senado da República.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas estou explicando o que houve. Fui o primeiro presidente que mandou contingenciar e corrigir todo o passivo. Eu queria que o patrimônio do Flamengo, positivo ou negativo, espelhasse a realidade.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor poderia nos explicar como ocorreu o destrato com a Umbro, no ano passado?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Poderia.

Na época, assinamos um contrato com a ISL no dia 17 de dezembro. Então, todos os nossos contratos passaram para a ISL, e a ISL tinha autorização contratual para constituir uma empresa chamada Flamengo Licenciamento. E foi constituída uma empresa Flamengo Licenciamento. Esta empresa Flamengo Licenciamento tinha todos os direitos do Flamengo, tanto que, por isso, eles depositavam no Flamengo os R\$6 milhões por mês. Então, quem fez a rescisão com a Umbro foi a Flamengo Licenciamento e o Flamengo. E quem concordou com isso? No contrato da ISL, que foi aprovado inclusive por todos, só um conselheiro não aprovou esse contrato, previa que, para facilitar e agilizar as relações da Flamengo Licenciamento, os presidentes de poderes, mais os presidentes da comissão de finança e mais a presidência de comissão jurídica poderiam – e foi colocado o nome de conselheiro –, esses presidentes de poderes tinham condições de sentar e decidir junto com a Flalic. Então, essa rescisão com a Umbro e a contratação da Nike foi feita pela Flalic e com aquiescência e anuência do Flamengo por intermédio desse conselheiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero crescer que, em reunião dos presidentes dos poderes e das Comissões de Assuntos Jurídicos e de Finanças do Conselho Deliberativo do Clube, realizada em 14/08/2000, ocasião em que foi apreciada a citada rescisão, eu gostaria de registrar o que disse o presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Roberto Abranches, que proferiu, nessa reunião, o seguinte voto:

Considerando ainda que o pagamento dos prêmios pela conquista da Copa Mercosul e do Campeonato Nacional de Futebol não foram pagos integralmente, em relação ao contrato; considerando ademais que existe previsão de multa contratual de US\$40 milhões, ou US\$20 milhões, a partir de 1º de julho de 2000, a cargo de quem tenha dado causa à rescisão; considerando que comentários no sentido de que a Umbro não tem como arcar com o pagamento da multa, não pode significar que se abra mão desse valor sem se aprofundar no assunto; e, finalmente, consi-

derando que o conselheiro – V. S^a já explicou o que é –, a meu ver, não tem poderes para perdoar multa contratual, meu voto é no sentido de não aprovar a rescisão do contrato nas condições ajustadas.

Indago por que o Flamengo perdoou a multa contratual de US\$20 milhões prevista no contrato? Quero só acrescentar antes que V. S^a responda. Por que o Flamengo perdoou essa multa?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo não perdoou, quem perdoou...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então o Flamengo recebeu?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, Senador. O que aconteceu, todos os direitos que o Flamengo tinha passaram para Flamengo Licenciamento, todos, de televisão, de contratos de licenciamento, só uma empresa não aceitou passar para a Flamengo Licenciamento, a Petrobras, todas as outras passaram para Flamengo Licenciamento. O que o Flamengo tinha a receber dessas empresas a Flamengo Licenciamento recebia e aportava ao Flamengo uma quantia mensal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É a Umbro. A Umbro passou também para a Flamengo Licenciamento?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sim, também passou para a Flamengo Licenciamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Continuou pagando para o Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não, pagava para a Flamengo Licenciamento que era uma subsidiária integral da ISL do Brasil, 100% do capital da ISL do Brasil era da Flamengo Licenciamento. Toda receita do Flamengo, pelo contrato com a ISL do Brasil, exceto as receitas de escolinhas e manutenção, passou para a Flamengo Licenciamento que recebia os valores da Umbro, da televisão, de licenciamento, então a Flamengo Licenciamento recebia essas receitas. Isso era receita da Flamengo Licenciamento. O que era custo da Flamengo Licenciamento? Custo era a remessa feita para o Flamengo arcar com as suas despesas, à época do contrato com o Flamengo isso foi acordado. Então o contrato da Umbro passou também para a Flamengo Licenciamento. Quem rescindiu o contrato, quem negociou com a Nike foi a ISL do Brasil e a Flalic, não o Flamengo, que apenas deu sua anuência, até porque o contrato maior, feito com a ISL do Brasil, previa que o Conselho do Flamengo deveria se reunir e aprovar o que fosse bom para o desenvolvimento do contrato.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – E depois de tudo que aconteceu com a ISL do Brasil, qual é a análise de V. S^a, o Flamengo teve um enorme prejuízo? E como recuperar esse prejuízo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Penso que tudo que aconteceu com a ISL do Brasil, a Fifa, a Uefa, a ATP, o Flamengo, a **Rede Globo**, todos absorveram esse prejuízo. Não foi bom para o Flamengo. O clube vai colocar no seu patrimônio um valor substancial, resultado de lucros futuros e que vai passar para a receita do Flamengo este ano, então o clube terá lucro em função dessa rescisão contratual. É claro que ninguém gostaria que acontecesse isso com a ISL do Brasil, entendo que esse contrato iria permitir ao Flamengo ter o seu estádio, o seu centro de treinamento, uma série de coisas que o contrato nos ajudaria, mas lamentavelmente aconteceu isso com essa empresa, o Flamengo não previu nem mesmo grandes organizações previram.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Presidente Edmundo, qual foi o valor, a data e o objeto do contrato do Flamengo com a HOK.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A HOK é a empresa que desenvolveu projeto do Centro de Treinamento do Flamengo, não sei o valor exato, se não me engano foi de US\$650 mil, mas posso enviar à Comissão; esse contrato não foi pago, a HOK fez um projeto do Centro de Treinamento do Flamengo, é uma empresa americana, indicada pela ISL, e não tenho os detalhes do contrato, esses valores foram pagos pela Flamengo Licenciamento, também não foram pagos pelo Flamengo, e também encaminharei a V. Ex^{as} sem nenhum problema.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Conselho Deliberativo, o Conselhinho aprovou previamente esse contrato?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Bom, todos os contratos foram aprovados. Tudo que foi decidido no Flamengo foi aprovado. Agora a HOK foi uma contratação da Flamengo Licenciamento, e não uma contratação direta do Flamengo. Agora, posso, como já disse, verificar e remeter a V. Ex^{as} o contrato, eu não sei, é difícil recordar tudo de cabeça. E o valor pago, se foi pago, é pequeno. Não sei de cabeça, agora posso enviar tudo, o valor, como foi pago.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Outras empresas foram consultadas com vistas a uma tomada de preços?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não sei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Não é prática do Flamengo consultar?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas não era o Flamengo. No contrato com a ISL havia duas partes: uma parte de investimentos e despesas e outra de construção do centro de treinamento e estádio. Então a ISL entendia que a HOK era a melhor empresa para isso, até porque era a empresa que tinha assinado a planta do estádio de Sidney. Então foi feito esse contrato com essa empresa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Qual a participação da Pelé Sport nesse empreendimento?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A Pelé Sport trouxe a ISL para o Flamengo, mas não foi comissionada em absolutamente nada pelo Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de indagar o seguinte: o senhor mantém relações de amizade com o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. O Sr. Ricardo Teixeira é o Presidente da entidade e minha relação é apenas de dirigente de clube para o dirigente Ricardo Teixeira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Como dirigente do Flamengo, qual seu conceito sobre o Sr. Ricardo Teixeira? A CBF, comandada por ele, faz um bom trabalho na sua avaliação?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Como dirigente do Flamengo, todos questionamentos que eu fiz à CBF encaminhei por escrito. Faço isso constantemente. Todas as vezes que observo algo que não atenda aos interesses do Flamengo, faço isso por escrito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas qual o conceito da gestão dele à frente da CBF?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O futebol brasileiro está passando por um processo muito complicado, onde estamos focando a CBF, mas há um problema estrutural muito mais grave. O crescimento desordenado das grandes cidades eliminou os campos de futebol que havia em cada esquina e nas periferias. O surgimento dessa nova legislação proliferou com o centro de treinamento por parte de empresários, em que até jogadores com 13 ou 14 anos já estão sendo remetidos para a Europa.

Hoje o futebol brasileiro tem basicamente um financiador, que nos ajuda a fazer esse trabalho, que é a televisão. A bilheteria, em função da situação do povo brasileiro é muito ruim. O nosso PIB para o empregado de baixa renda não dá a ele acesso para ver

a partida de futebol. Hoje os clubes ganham dos patrocinadores, da televisão e muito pouco da bilheteria.

Conseqüentemente, há o problema da CBF, do qual o Flamengo reclama muito, com relação ao calendário que, recentemente, o Ministro dos Esportes estabeleceu em conjunto. Parece-me que alguns dos senhores participaram desse auxílio na estruturação desse calendário, o que já é o primeiro passo.

É fundamental que seja criada a liga nacional e a liga regional. Se não criarmos a liga nacional e as ligas regionais não poderemos desenvolver nosso futebol. A CBF é uma instituição que foi desenvolvida e criada logo após a extinção da CBD. Com o mesmo procedimento o futebol evoluiu e o sistema continuou sendo o mesmo. A CBF tem que evoluir na parte de seleções e competições internacionais e as competições nacionais têm que ser formatadas por meio de uma liga de empresas que deve ser gerida por profissionais, não só liga nacional, como as regionais também.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, V. S^a prega o fim da CBF por absoluta desnecessidade.

Não dá para comparar a administração do Ricardo Teixeira com essa introdução da questão do PIB nacional. Quer dizer que se o PIB fosse alto o Ricardo Teixeira seria bom, como o PIB caiu um pouquinho, é culpa do PIB.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não falei isso. Digo que no passado os estádios estavam completamente lotados.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Também por causa da televisão.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Jogando três ou quatro jogos por semana.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas também o grande financiador hoje põe turma na poltrona, fica mais barato do que a arquibancada e vê o jogo do mesmo jeito.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É o que lamentamos. Há outros problemas também, Senador, como o de segurança, que também afeta muito, a falta de transporte e a falta de conforto nos estádios.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A conclusão é óbvia com relação à questão da desnecessidade da CBF.

O Presidente da Federação no Rio de Janeiro, Sr. Eduardo Viana, confirmou a esta CPI que o Flamengo deixou de receber uma premiação de R\$534 mil pela conquista de um dos turnos do campeonato estadual no primeiro semestre de 2000 com o propó-

sito de ajudar a Federação em suas dificuldades financeiras. Pergunto: estando o Flamengo vivendo uma grave crise financeira, talvez a pior de sua história, por que abriu mão de R\$534 mil? De quem foi esta decisão de abrir mão do prêmio, foi sua, Presidente?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Deixa eu falar: o Flamengo não está vivendo a pior crise financeira, não. a pior foi em 1992 quando Presidente da época deixou o clube com quatro meses de salário atrasado, o clube em greve, os funcionários, empregados. Essa foi a pior gestão. Foi um dos decanos do Flamengo que destruiu o Flamengo. Essa foi a pior gestão. A gestão atual pagou conta ainda daquela gestão, que foi a pior do Flamengo. Com certeza essa gestão é a mais transparente da história do Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Financeiramente, o Flamengo está bem, então? Está com salários em dia...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo está com os salários absolutamente em dia.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – A situação financeira do Flamengo está ótima, por isso o senhor abriu mão...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não... Aliás o Brasil pediu US\$18 bilhões de empréstimo! O Flamengo não é diferente. O Flamengo, financeiramente, está com suas dificuldades, mas os salários estão absolutamente em dia.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, mas de quem foi a decisão de abrir mão dos R\$534 mil?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, a Federação não repassou ao Flamengo, e o Flamengo fez a cobrança mas esse valor já foi liquidado pela Federação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria que V. S^a respondesse o que estou indagando. Quem abriu mão de receber a premiação?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Ninguém abriu mão. A Federação reteve e não repassou ao Flamengo, porque o contrato com a Rede Globo de Televisão define que o valores dos campeonatos regionais – o contrato é com a Federação e com os clubes, os pagamentos são feitos às federações e estas repassam aos clubes.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Qual a providência que V. S^a tomou em função da retenção?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Cobrando, brigando. O Flamengo fez isso com a Federação. O Flamengo fez essa cobrança.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, V. S^a afirma que o Sr. Eduardo Viana mentiu a esta CPI?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Como assim?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Ele disse aqui, textualmente, nesta CPI, que o Flamengo abriu mão de receber o prêmio.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Esse dinheiro ficou em conta corrente, e o Flamengo recebeu... Foram, inclusive, valores que seriam debitados ao Flamengo, de quadro móvel e tudo, foram sendo abatidos desses valores.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quero fazer a seguinte indagação: o Flamengo não abriu mão?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, o Flamengo não abre mão de absolutamente nada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, V. S^a está dizendo que o Sr. Eduardo Viana mentiu a esta CPI.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, eu não estou falando isso, não senhor. Não escutei o depoimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O senhor está. Ele disse que o Flamengo abriu mão, o senhor está dizendo que o Flamengo...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não posso chamar uma pessoa de mentirosa. Primeiro, não vou chamar uma pessoa de mentirosa. Gosto de discutir. O senhor me desculpe. Não estou aqui para acusar ninguém. Estou aqui para falar sobre os assuntos do futebol e esse assunto eu disse ao senhor e é verdade que há uma relação de conta corrente com a Federação do Rio, e a Federação do Rio foi debitando valores de quadro móvel e tudo, abatendo valores. Foi exatamente isso que foi feito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O Flamengo recebeu esse dinheiro como?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Através de conta corrente, através de desconto de quadro móvel e outros descontos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em que consiste esses créditos da Federação contra o Flamengo? Porque eram descontos de créditos que a Federação tinha com o Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, a Federação...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – O que um clube fica devendo a ma federação para somar um valor de R\$534 mil?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Acabei de dizer a V. Ex^a que uma das propostas que tenho é de que sejam formadas ligas regionais e ligas nacionais e sejam geridas de forma empresariais.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Em função de que o Flamengo pagou... Recebeu como? Recebeu como compensação.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Da remuneração que os clubes têm, 10% são remunerados à Federação para que ela se mantenha. É pago arbitragem, quadro móvel...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Isso dos jogos. Mas isso não é débito do Flamengo. Isso já extrai da renda para a Federação.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, às vezes a renda... Só para V. Ex^a ter uma idéia, tem renda de R\$100 mil que os clubes não levam absolutamente nada para casa, tamanhas são as taxas.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sim, mas a Federação leva os 10%. É a única que leva.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Então, o quadro móvel que o Flamengo paga, que deveria pagar, foi descontado desses valores.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria que o senhor nos encaminhasse...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu encaminho para o senhor.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...na próxima semana, os documentos que comprovam esses pagamentos, esses recebimentos...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Vamos encaminhar ao senhor a conta corrente... entre o Presidente da Federação e o Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Lembra-me a assessoria da declaração do Presidente da Federação do Rio de Janeiro, que afirmou que a remuneração da Federação era de 5% e não de 10%.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não, é 10%.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – É 10%?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É 10%.

Veja bem, Senador, com toda a capacidade que tenho, não armazeno todo número nem toda informação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas, sobre isso, o senhor tem certeza de que é 10%?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Agora, ele me deixou em dúvida, a grande verdade é que me deixou em dúvida. Vou fazer o seguinte: encaminharei aos senhores o contrato feito com a Federação, de forma detalhada. Não é informar? Então, informarei isso detalhadamente aos senhores.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Indagarei sobre a aprovação pelo Conselho Deliberativo das contas de 2000...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – ...que foram rejeitadas pelo Conselho Fiscal.

Suas contas de 2000 foram rejeitadas pelo Conselho Fiscal. Discutida a questão junto ao Conselho Deliberativo, acabaram aprovadas por essa instância decisória em uma assembléia. O senhor poderia nos dizer qual o total de conselheiros do Conselho Deliberativo e quantos deles compareceram para participar dessa assembléia? Quanto membros tem o Conselho Deliberativo do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mil, quinhentos e poucos. Eu não sei de cabeça.

Senador, o que posso fazer é encaminhar ao senhor todos os questionamentos, todas as informações. Encaminharemos o que for solicitado.

Eu não sei de cabeça. Agora, foi aprovado por uma grande maioria.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Grande maioria de quantos? Quantos aprovaram?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu não me lembro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Quantos compareceram a essa reunião?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu não lembro, Senador. Já falei que não lembro e não sou obrigado a guardar esses números de cabeça.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Permite-me um aparte, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Pois não, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria apenas de apresentar um dado que temos em mãos, que diz o seguinte: o Flamengo possui 8.200 sócios.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Entre patrimoniais e proprietários, aproximadamente. Eu não tenho...Esse número é muito volátil.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Desses 8.200, 1.715 fazem parte do Conselho Deliberativo. Nessa reunião do dia 2 de julho de 2001, data em que foi vo-

tada a prestação de contas, com parecer do Conselho Fiscal pela rejeição, compareceram 437 conselheiros dos 1.715.

O senhor afirma que houve uma significativa participação.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A aprovação é dos presentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu sei. Mas vou continuar. A votação das contas ocorreu apenas a uma hora e quinze minutos da madrugada, quando grande parte dos conselheiros já havia retornado a suas casas. Votaram 146 conselheiros, ou seja, menos de 10% do total dos membros do Conselho Deliberativo, que é de 1.715.

Informei, apenas para o conhecimento do nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, posso explicar isso. Grande parte dos sócios que foram embora pertenciam ao meu grupo. É verdade, Senador, não é para rir, não. São pessoas idosas que amam o Flamengo, diferentemente de alguns que denigrem a imagem do Flamengo. O que estão fazendo com o Flamengo é denegrir a imagem dessa instituição de 105 anos. Pessoas que estão prestando informações aos senhores – inclusive, sigilosas do Conselho, que foram aprovadas – não frequentam o clube e não compareceram. São pessoas que querem se eleger para algum cargo político, são pessoas que têm interesses políticos, são pessoas que quiseram o canal de televisão do Flamengo, são pessoas que têm interesse no Flamengo, mas não são pessoas que efetivamente queiram ajudar o Flamengo.

Então, grande parte desses conselheiros – alguns, é óbvio, da oposição, também foram embora – eram pessoas idosas pelo adiantado da hora. Agora, o Estatuto do Flamengo previa também que se passasse da meia-noite, teria de haver uma prorrogação. Foi solicitada essa prorrogação e foi estendido o horário para que a votação ocorresse após a meia-noite.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria apenas de registrar dois equívocos: primeiro, não há sigilo para a CPI; segundo, esses dados foram encaminhados à Assessoria do Senado.

Eu gostaria de fazer um apelo a V. S^a, no sentido de que não usasse mais uma expressão que tem utilizado, em homenagem aos negros brasileiros. Eu considero o termo “denegrir” racista. Não fica bem falar denegrir.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Denegrir a imagem do Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Por que o senhor não diz “embranquecer” a imagem do Flamengo? Isso acontece porque “denegrir” é ruim.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, a minha origem é negra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, em homenagem à raça negra, eu gostaria que V. S^a não utilizasse esse termo, que é sabidamente racista.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É tenho o maior prazer de ter em minha casa uma pessoa, uma negra, que me ajuda muito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, presidente, até em homenagem a essa pessoa...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu devo muito a essa comunidade negra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Então, em homenagem à torcida do Flamengo, que tem um componente de raça negra, penso que não isso fica bem porque o senhor não usa o termo “embranquecer”.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É que essas pessoas querem destruir a imagem do Flamengo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Mas “destruir” não é “denegrir”.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Está bem. “Destruir”.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Fica como se o negro fosse um conceito negativo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Aceito até porque defendo essa causa, Senador.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria de fazer esse registro, Sr. Presidente, e voltar a palavra à Presidência e à Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Antero Paes de Barros.

A Presidência tem o dever de esclarecer, diante da insinuação de que esta CPI teria obtido dados da movimentação financeira e fiscal de forma ilegal, que esta CPI tem essa prerrogativa e obteve, legalmente, essas informações em função da aprovação de requerimento pela maioria dos integrantes da Comissão.

Talvez a surpresa do Presidente Edmundo Santos Silva se deva ao fato de que ele obteve uma liminar, impedindo a quebra do sigilo bancário e fiscal, quando da primeira solicitação desta CPI.

Posteriormente, em vez de aguardar a decisão de mérito, a CPI optou por renovar o pedido, aprovando um novo requerimento e, desta feita, houve o aten-

dimento ao pleito da CPI. Portanto, de forma absolutamente correta e legal.

Esse esclarecimento é um dever, já que esta CPI tem se preocupado em respeitar os parâmetros estabelecidos pela legislação no País. De forma alguma, vamos agredir qualquer documento de natureza legal que nos orienta na condução dos trabalhos nesta Casa e, nesse caso, especificamente, nesta CPI.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para continuar o seu interrogatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

No início da minha fala, fiz uma referência à importância da preservação da instituição futebol brasileiro através da preservação da instituição clubes do futebol do Brasil. Fiz também uma referência muito importante e significativa da preservação da instituição Clube de Regatas do Flamengo, clube centenário, com 105 anos de existência, que merece o nosso respeito. Não queremos destruí-lo em momento algum, muito pelo contrário. Essa Comissão Parlamentar de Inquérito existe com a finalidade precípua de preservação da instituição futebol brasileira. Então, que fique claro que nós queremos preservar todas as instituições. A confederação, as federações, os clubes, porque é dessa maneira que nós poderemos preservar o futebol. Nós queremos, sim, que esse futebol seja preservado com organização, limpidez e, acima de tudo, muita transparência.

Há mais, Sr. Presidente, quero fazer um requerimento verbal, no sentido que seja aprovado a transferência do sigilo bancário que nós temos do Dr. Edmundo dos Santos Silva à Receita Federal, exatamente pelo desencontro de informações que temos de maneira tal que a Receita Federal possa, por consequência, tomar as devidas providências.

Eu gostaria a nossa assessoria que fizesse a nossa projeção, por favor.

Eu gostaria de falar um pouco agora com relação o contrato do Flamengo com a ISL. Que foi um contrato feito entre a empresa privada e um clube de futebol, que foi celebrado no dia 7 de dezembro de 1999, tem uma validade de 15 anos, a contar do dia 1º de Janeiro de 2000.

Oportunisava esse contrato, de maneira tal que todos os direitos de que o Flamengo é titular que tem um conteúdo econômico, que se relacione com as atividades esportivas exercidas pelo clube, fossem transferidos ao Flamengo Licenciamento.

Em troca desses direitos a ISL se comprometeu, entre outras ações, investir US\$ 80 milhões ou em so-

cidade que o Flamengo viesse a constituir a critério do próprio clube. O investimento deveria ser utilizado com as seguintes finalidades: US\$20 milhões para o pagamento de dívidas do próprio clube, US\$20 milhões para investimentos em instalações físicas e US\$40 milhões para contratação de novos jogadores. Porém, se observa que no contrato, quando se falava em pagamentos de dívidas, se encarava esse pagamento de dívidas como prioridade. Correto?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi uma sugestão minha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como prioridade absoluta do Clube, pois de acordo com item 1.31, diz o seguinte:

Se a verba para pagamento da dívida for insuficiente para liquidá-la integralmente, serão aplicados no pagamento da dívida primeiramente até o limite de US\$10 milhões, os recursos alocados para investimentos e instalações. E também se necessários, recursos da contratação de jogadores até quanto fosse suficiente para exaurir a dívida do Flamengo. Correto?

Isso significa dizer que de acordo com esse contrato a prioridade absoluta dos recursos repassados ao Flamengo, foi e era época com os pagamentos das dívidas antes de qualquer coisa.

Eu gostaria de fazer um questionamento. Está cláusula foi respeitada?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, eu respondi isso no Conselho do Flamengo e eles deram como aceito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria que o senhor respondesse para que fique que aquilo que o senhor disse junto ao Conselho Deliberativo junto ao Flamengo, foi à instituição Flamengo, agora o senhor está a frente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito; nós nos permitimos a querer escutar também da sua pessoa se isso foi ou não foi o acordado que realmente aconteceu.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu vou só dizer que realmente aconteceu. O contrato também registrava que toda a dívida do Flamengo deveria ser paga por um banco, nós contratamos um banco, em comum acordo com a ISL, o Banco Pactual. Alguns acordos foram feitos, não se chegou a concluir os acordos. Só para V. Ex^a ter uma idéia, com uma empresa de segurança do Flamengo, o banco chegou a firmar o acordo e, lamentavelmente, a ISL não conseguiu remeter os recursos, porque ela já começava a ter problemas.

E já sei onde V. Ex^a está falando, que é exatamente na compra de jogadores. A ISL tinha um projeto, e o Sr. Hans insistia muito nisso, na necessidade de o Flamengo ter uma equipe de ponta. Esses investimentos em jogadores fizeram com que o Flamengo, na minha gestão, conquistasse três títulos do campeonato regional, conquistasse...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Permita-me mais uma vez, Sr. Edmundo dos Santos Silva...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Tenho que concluir meu raciocínio, Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só fiz uma pergunta, e fiz a pergunta de uma maneira muito clara: essa cláusula foi respeitada ou não foi respeitada?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi respeitada, em comum acordo com a ISL.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, estava escrito isso no contrato feito entre a ISL e o Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, isso aqui era um contrato que deveria obrigatoriamente ser respeitado. Estou fazendo um questionamento muito simples: a cláusula foi respeitada? Sim ou não?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Veja bem, Senador, alguns valores ultrapassaram, mas muito pouco, aquilo que tinha sido estabelecido. Quer dizer, falo a V. Ex^a: o banco não teve condições de concluir toda a reestruturação da dívida do Flamengo porque a ISL começou a ter o problema das remessas de recursos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, eu gostaria de fazer a pergunta de outra maneira: quem rompeu o contrato?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Quem rompeu o contrato com a...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nessa situação exatamente de não ter respeitado essa cláusula.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Quem rompeu o contrato? Não vou entender... Esse rompimento de contrato – se houve rompimento, porque não considero que houve rompimento de contrato. O que houve foi acordo, com a finalidade de reforçar o futebol do Flamengo, porque precisávamos conquistar títulos, e havia o entendimento de que, se conquistássemos o título, aumentaríamos a receita. E é o que está sendo feito, o Flamengo já tem uma receita para o ano que vem que não teria, foi campeão da Copa Mercosul, que não teria sido também, e houve esse entendimento de que se pudesse reforçar a equipe, quando foi a aquisição do Gamarra, do Edilson e do Denílson, tanto que o Gamarra e o Edilson a

ISL nem chegou a pagar ainda, existia a verba e a ISL não pagou. Então, foi em comum acordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu vou refazer o questionamento porque...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Presidente, foi em comum acordo, Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a pergunta tem que ser respondida com um “sim” ou “não”. Estou lhe fazendo uma pergunta pontual, não é? A cláusula foi respeitada ou não foi respeitada?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Ela não foi respeitada em comum acordo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não foi. É bom lembrar também que a ISL refere que repassou em torno de US\$60 milhões para o Flamengo, correto?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Entre compras de jogadores e pagamentos de despesas e de dívidas, foi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou partindo do pressuposto de que, em tese, todas as despesas, ou melhor, todas as dívidas do Flamengo deveriam ter sido exauridas em função dessa cláusula contratual, e não teriam sido.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Quer dizer... Senador, é que algumas dessas dívidas aí eram dívidas que a ISL pagou e demorou muito a negociar, o banco teve dificuldades para negociar essas dívidas. Uma delas, inclusive, era de um atleta com o Sport Lisboa, que dificultou até a vinda de um atleta do exterior nosso. Então, se houve, pode ter havido – é aquilo que digo – falha, Senador, nunca má intenção nem má gestão por parte da diretoria do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então que fique bem claro: é uma gestão por sentimento fisiológico, quer dizer, nada foi acordado, a não ser “no fio de bigode”, entre o Flamengo e a ISL.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, sabe por quê? No fundo, no fundo, é que – isso aqui eu tenho que relatar, clube é algo muito importante. Mas abrimos o jornal e lemos comentários que a equipe é muito ruim. A torcida, na rua, pressiona e agride dirigentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso não justifica fisiologismo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Justifica sim. Não discutirei com V. Ex^a, até porque o senhor é o Relator da matéria e estou aqui para respeitá-lo e ajudá-lo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso não justifica o fisiologismo e a ruptura de contrato. Havia um con-

trato, que foi sistematicamente rompido e, mais que isso, o contrato deve ter sido...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, se houvesse rompimento do contrato, a própria ISL não faria o pagamento, seus Diretores diriam: “Não concordo e não vou fazer o pagamento.”

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto o Flamengo devia antes de assinar o contrato com a ISL e quanto exatamente deve hoje em grandes números?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – V. Ex^a pode me emprestar o papel da auditoria que passei para o senhor?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Em dezembro de 1999, a dívida do Flamengo era de aproximadamente 118 milhões. Estavam contabilizados exercícios futuros – que não é dívida – de 3 milhões. Esse valor era resultado de exercícios futuros. Essa foi a dívida na época da ISL.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Minha pergunta foi clara. Gostaria de saber quanto devia o Flamengo antes da ISL?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Então, em 31 de dezembro de 1999 essa é a resposta. A ISL aportou no Flamengo, somente em dezembro, US\$3 milhões, o que equivalia a R\$13 milhões. Então, antes...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, vamos esclarecer.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A dívida era de 118 milhões. Está aqui.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cento e dezoito? Ao término da rescisão contratual da ISL de quanto era a dívida?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Ao término não sei, posso falar em dezembro de 2000. Em dezembro de 2000, a dívida do Flamengo era de 136 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Cento e trinta e seis milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Cento e trinta e seis milhões de dívida?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E hoje o senhor não sabe quanto é?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Hoje, a dívida do Flamengo?

O SR. GERALDO ALTHOFF – É.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Está melhor do que essa dívida. Só que em dívida aqui estão computadas contingências e provisões. Está contabilizada aqui uma obrigação com os empreendedores do **shopping** – que entendemos não ser dívida, mas mandei registrar e atualizar, pois está havendo uma discussão em torno do assunto – na casa de 12 milhões. Outro valor que começaram a dizer que era dívida, mas entendo não ser, que foram os aportes da ISL, de 67,6 milhões, que é resultado de exercícios futuros e este ano será levado a resultado. Então, a dívida do Flamengo hoje é de 136 milhões. De provisão para contingência temos 13 milhões, obrigações com o Consórcio Plaza Shopping, 12 milhões, outras obrigações e empréstimo bancário de 2 milhões aproximadamente. Então, o total da dívida do Flamengo, em 31 de dezembro, é de 136 milhões. Senador desejo explicar a V. Ex^a que, conforme sugestões, foi feito um balanço de abertura, no dia 01 de janeiro de 2000, e contabilizados todos os ajustes da auditoria. Então existe um balanço de abertura, apresentando exatamente essa realidade do Flamengo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Apenas gostaria de destacar que essa dívida de 136 milhões exclui, portanto, o repasse da ISL de US\$60 milhões. Para aqueles que consideram o repasse uma dívida, evidente que a dívida ultrapassaria, e muito, US\$200 milhões.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Estou dizendo para aqueles que consideram esse repasse, porque não nos cabe aqui saber do destino desses recursos com o fim desse contrato.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Posso explicar. O contrato com a ISL...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sessenta milhões de dólares é um valor significativo, por isso considero importante um esclarecimento.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O contrato com a ISL previa que os investimentos que eram feitos eram resultado de exercício futuro, portanto não eram dívidas. Se no final do contrato, esses investimentos, se a ISL recuperasse esse resultado, isso virava patrimônio do Flamengo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com o fim da ISL, com o fim desse contrato, esse valor não retorna a ISL?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não retorna a ISL. Isso é resultado do exercício futuro, é contabilizado em receita do Flamengo. Há, inclusive,

uma cláusula que colocamos, onde a ISL pediu que o contrato fosse de 15 anos, prorrogado por mais 15 anos. Inserimos uma cláusula que nos 8º, 9º e 10º ano a ISL teria que ter um lucro de 5%, porque, se não tivesse, ela não teria direito à renovação do contrato. Então, tudo aquilo que está em resultado de exercício futuro, tanto que o nome diz: resultados de exercício futuro. Aqui não está dentro do exercício a longo prazo nem do passivo circulante. Agora posso falar isso para V. Ex^{as}: por parte de um Conselheiro do Flamengo, de uma forma maldosa, convocou um jornalista e disse que havia um rombo no Flamengo de duzentos e poucos milhões, somando esses 136 com os 67. Mas esses 67 milhões são resultado de exercício futuro, tanto que não é jogar para resultado. É uma discussão técnica que estou tendo, inclusive, com os auditores. Acho que não é jogar para patrimônio, e sim tem que passar pela a conta de resultado para depois vir para patrimônio.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vejo um sentimento, Sr. Presidente, de que sempre que nos colocamos frente a algum tipo de impasse, seja colocado. Permito-me fazer essa ressalva. Creio que não é adequada a politização daquilo que tecnicamente foi apresentado pelo próprio Conselho, por aquilo que os nossos assessores identificaram. Isso não é culpa da ingerência política dentro do Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, V. Ex^a me perdoa? O Flamengo sofre fiscalização do Banco Central, do INSS e do Imposto de Renda. Eles têm acesso aos nossos balanços e os fiscalizam.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estava tudo regular, e o senhor não queria permitir que tivéssemos acesso a essas informações.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A Receita Federal fiscalizou o Flamengo recentemente, o Banco Central e o INSS também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Fomos, Dr. Edmundo, impedidos de exercer a nossa função de Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi o senhor a pessoa que mais tentou, junto com o Presidente da Federação do Estado do Rio de Janeiro, que mais dificultou por meio de solicitações de liminares o nosso trabalho, como se estivéssemos fazendo alguma coisa errada. Estamos querendo fazer o bem, fique certo disso o senhor mais uma vez.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não tenho dúvida disso, Senador. Estou aqui colaborando em tudo. Só que sou obrigado, em assuntos que domino, a explicar detalhadamente. Por exemplo, diziam

que o Flamengo tinha um rombo de 200 milhões. Isso não era verdade. A colocação que foi feita através da imprensa não foi verdadeira. O passivo do Flamengo é exatamente esse que eu falei para o senhor. E quando peguei o clube... Já passei para o senhor um relatório de auditoria que comporta algumas contingências que não eram feitas, e eu tive o cuidado de que o balanço do Flamengo espelhasse a realidade. E vou reafirmar: acho que uma empresa do porte da Deloitte não se habilitaria a fazer algo que não fosse a realidade, tanto que estou trazendo aqui para os senhores o primeiro relatório de auditoria que eu contratei: o relatório da primeira gestão e o relatório da segunda gestão. Todas as solicitações e sugestões da Deloitte, tomei o cuidado de fazê-lo. Todos os ajustes no dia 1º de janeiro e fiz um balanço de abertura. Isso mostra, Sr. Senador, a total transparência da diretoria do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor tem a formação de contador que não tenho. Veja bem que sou, às vezes, simplista no meu raciocínio, mas o meu raciocínio simplista me leva a fazer a seguinte ilação: o Flamengo devia — para encerrarmos o assunto —, em dezembro de 1999, 118 milhões e, em dezembro de 2000, 136 milhões.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Hum, hum.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A despeito do acesso que o Flamengo teve a US\$60 milhões, gostaria agora de saber da sua pessoa como a ISL transferia os recursos pactuados contratualmente com o Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Bom, pagamento a terceiros, a ISL fazia o pagamento diretamente, pelo menos isso contratual. Isso era contratual. A ISL fazia os pagamentos, principalmente das dívidas. A ISL pagava diretamente. O pagamento das despesas mensais do Flamengo, a ISL fazia diretamente ao Flamengo. O pagamento de contratação de atletas, a ISL, a não ser que entrasse com recurso do Flamengo, alguns com recursos do Flamengo; quando era recurso da ISL, a própria ISL, tanto que dois atletas, no caso, o Edílson e o Gamarra, ainda há um débito do Flamengo porque a ISL não honrou o compromisso e que fizemos questão de registrar aqui no balanço. Agora, tem uma coisa, Senador: também quando eu peguei o clube, o passe de jogadores que o Flamengo tinha em dólares — temos que esses números estão frios, mas é a grande verdade —, tínhamos um ativo de atletas que não passavam a US\$15 milhões. Hoje temos um ativo de atletas que passam a US\$50 milhões.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quem determinava as transferências da ISL?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo Licenciamento. Da ISL, é o Flamengo Licenciamento. E o Luiz era o diretor da ISL internacional. É através...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Do Flamengo, no processo de comunicação com a ISL, quem solicitava por parte do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A ISL, através do contrato, sabia das remessas mensais e fazia isso. É a área financeira do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essas transferências tinham fiscalização? Havia algum conselho? Elas eram levadas ao conhecimento dos conselheiros? Qual era o encaminhamento da...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Tanto que havia que o conselho fiscal... Tem o conselho fiscal do Flamengo e tem a auditoria. Tanto, Sr. Senador, que mandei fazer um trabalho, recentemente, para fazer um trabalho e apresentar aos conselhos o extrato do contrato da ISL, tudo que foi recebido, tudo que foi investido, para apresentar para todos os conselheiros. Isso eu pedi que fosse formada uma comissão, onde o ilustre conselheiro do Flamengo, Dr. Hélio Barroso, é o Presidente. Ele está concluindo esse trabalho — já deve estar concluso — para fazer a apresentação para o nosso conselho. Isso é uma preocupação nossa de prestar contas ao conselho do Flamengo sobre o contrato da ISL.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Foi constituída uma comissão?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu pedi que fosse constituída uma comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa comissão foi constituída?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi constituída.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia nominar as pessoas que participam?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não. De cabeça, eu não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E essa comissão já apresentou relatório?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não, mas vai apresentar o relatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual é a data prevista de apresentação de relatório?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não sei também. Quem constitui essa comissão é o presidente do Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Projeção seguinte, por favor:

“Na reunião do Conselho Deliberativo do Flamengo, de 02/07/ 2001, em que foram apreciadas as contas do clube relativas a 2000, o Conselho Fiscal emitiu parecer sugerindo a inclusão da seguinte cláusula no contrato de rescisão:

Em não se estabelecendo a decretação falimentar da ISL, conforme o estabelecido no item 1.1, e caso haja mudança de razão social, transferência de titularidade ou outra modalidade para sobrevivência dela, ISL, fica definida uma indenização adicional de 30% sobre o montante do contrato original assinado em 17/11/99.”

O meu questionamento fica preso ao seguinte fato: se a rescisão do contrato foi motivada pela falência da ISL, esta cláusula deveria figurar, na nossa visão, como o art. 1º do contrato de rescisão. E nada constava nesse contrato de rescisão. O Flamengo não passava a ter, em momento nenhum, a possibilidade de se ver, mesmo que a ISL tivesse oportunidade de se recompor – isso porque estou lembrado que, à época, a ISL buscava mecanismos de vender parte de sua empresa a outras com a finalidade de manter o seu equilíbrio financeiro.

Não houve essa preocupação por parte da sua pessoa?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, porque o Conselho do Flamengo, quando um dos rumores da provável quebra da ISL começou a acontecer, houve uma pressão nossa no sentido de que houvesse uma solução. A comissão criada, a Comissão Jurídica, aprovou o contrato de rescisão. O contrato foi levado a plenário, que também aprovou a rescisão do contrato da ISL. Foi isso que foi feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nada preservando a possibilidade de que, eventualmente, se a ISL visse a se recompor...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, até porque, Sr. Senador, a grande verdade está aí. A ISL faliu realmente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ela tentou, nesse interstício de tempo – isso foi veiculado, tenho uma lembrança e o senhor deve estar lembrado desse fato também –, buscar mecanismos e alternativas no sentido de tentar manter-se, com venda de parte de seus ativos.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Srs. Senadores, quando eles estavam tentando a última cartada deles, que foi a Kirsh, quando soubemos da negativa da Kirsh em se associar à ISL, pressionamos para que, imediatamente, fossem feitos os contratos, senão, se a ISL falisse e não fizéssemos esses contratos, todas as propriedades do Flamengo, as nossas marcas estariam presas. E o Flamengo tinha de crescer de novo, tinha de viver. E isso foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Incisivamente, eu gostaria de fazer-lhe um questionamento: por que o senhor tentou impedir que discutíssemos aqui, na CPI, sobre as contas do ano 2000 do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Porque eu prestei contas disso ao Conselho do Flamengo, Sr. Senador. Confesso aos senhores que me dedico, sou rubro-negro de tomar sol e chuva, de ir aos estádios para acompanhar e incentivar minha equipe, que trouxe Oscar, Leila, Virna, Aurélio Miguel para o Flamengo, que reformou o estádio de remo, que importou uma flotilha, que trouxe a ISL – embora houve esse dissabor. Dou o meu tempo, que vale muito, ao Flamengo. Discuti as contas no Conselho Deliberativo. Em nenhum momento, eu quis atrapalhar o trabalho da CPI. E mais, Srs. Senadores, o Flamengo não é meu, eu sou apenas um delegado do Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, foi o Conselho Deliberativo que determinou isso?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O quê?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Essa solicitação de mandado de segurança?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, o corpo jurídico do Flamengo determinou. Nós...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o senhor deve obediência ao Conselho Deliberativo, não ao departamento jurídico.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Com relação à aprovação de contas, sim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu fico em uma situação constrangedora, porque, na minha visão, em meu sentimento simplista, considerando que o Flamengo é uma verdadeira Nação dentro de uma grande Nação – o Flamengo tem 35 milhões de torcedores –, teríamos uma oportunidade ímpar para que, de público, a Direção Executiva do Flamengo tivesse a oportunidade de expor transparência e a lisura.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, estamos falando tudo, estou mostrando relatório de auditoria.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor vai me perdoar. O cidadão que mora lá na minha querida Tubarão, que tantos flamenguistas têm, tenho absoluta certeza de que aquele cidadão também tem o mesmo sentimento que o senhor tem pelo Flamengo, mas ele não terá acesso a esse documento. Estamos circunstancialmente tendo a oportunidade ímpar de o senhor levar esse documento a esse cidadão, que está lá no outro Estado e, com certeza, não irá, em momento algum, ter acesso a ele.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, não estou fazendo isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não teria constrangimento em trazer essas contas e abri-las com total lisura e transparência.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas, Sr. Senador, eu não estou fazendo isso?

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Sr. está fazendo, mas de uma maneira que, com certeza, aqueles que são aficionados e amam o Flamengo, como o senhor ama, não terão acesso. Somente aqueles 1.715 conselheiros que passaram a ter acesso a isso.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas, Sr. Senador, eu sou eleito por essas pessoas. O Estatuto do Flamengo...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas o seu respeito e a sua consideração é para os 35 milhões de flamenguistas que existem neste País, não é somente a esses 1.715 ou aos seus 8.500 associados. Entendo que esse sentimento de direito difuso – acho que é esse o termo que se usa legalmente, direito difuso – é para que qualquer cidadão, que tenha esse sentimento de amor pelo Flamengo, possa ter acesso. Estamos, por meio dessa CPI, exatamente, criando este momento, difícil do futebol brasileiro. Estamos dando essa oportunidade. Com o quê nos defrontamos? Com Mandado de Segurança.

Vamos à projeção seguinte, por favor.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Presidente, eu gostaria de ir ao banheiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois, não. Suspendemos a reunião por alguns minutos, atendendo pedido do depoente.

(Suspensa a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião. Com a palavra o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, vou me permitir aguardar, para que a próxima projeção seja viabilizada, para darmos continuidade ao nosso trabalho.

Agora, vou dirigir algumas perguntas, Sr. Edmundo, ponderações sobre o parecer do Conselho Fiscal relativo às contas de 2000. Não fui ao âmago dos detalhes contábeis. Tenho até limitações nesse sentido. Por essa razão, vamos nos deter somente a alguns itens colocados e postos pelo Conselho Fiscal do próprio clube para fazermos algumas reflexões.

Na realidade, foram 12 itens postos e colocados pelo Conselho Fiscal do Flamengo. Eu gostaria de analisar os seguintes:

O item 6.1 diz o seguinte: “O Flamengo celebrou contrato com o F. C. Alksburg, filiado à Federação Alemã de Futebol, em 19 de julho de 1999, de acordo com o qual este deveria pagar, ao Flamengo, a importância de US\$10 mil (dólares americanos), no câmbio paralelo, maior valor de venda, à vista, pelo empréstimo do atleta Edivaldo Rodrigues Cunha. O depósito bancário de pagamento ao Flamengo é de R\$10 mil, com data de 23 de agosto de 1999.

Este assunto vem se arrastando desde aquela data, originando vários ofícios do Conselho Fiscal ao Conselho Diretor pedindo uma solução satisfatória para o caso, o que não aconteceu até a presente data. Por essa razão, este Conselho sugere ao Conselho Deliberativo que determine o ressarcimento da diferença.

O seguinte, a seguinte projeção O item 6.6 refere o seguinte: no contrato de compra e venda do atestado liberatório do atleta Fábio Silva Moraes, celebrado entre o Flamengo e o Grêmio em 18/08/2000, consta que o Flamengo recebeu o equivalente a US\$2 milhões (dólares americanos), do que deu plena e geral quitação. No balancete de dezembro de 2000, o Grêmio de Futebol Porto-alegrense figura como devedor do Flamengo da importância de R\$3.910.800. Por falta de documentação contábil, não é possível saber a origem do débito do Grêmio, inscrito como “Contas a Receber”.

Sr. Edmundo, o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Clube, de 2000, também traz um item denominado “Quanto à Má Utilização de Recursos”. *Eu vou ler os 5 itens levantados pelo Conselho Fiscal e, posteriormente, gostaria que o Sr. pudesse comentá-los. É importante ressaltar que o Conselho Fiscal entendeu que, embora documentados, esses gastos poderiam ter sido evitados ou adiados, uma*

vez que o orçamento das despesas já havia ultrapassado a dotação orçamentária.

Só para informar aos presentes que nos vêm e nos escutam, no exercício de 2000, o Flamengo obteve uma receita global de R\$113 milhões contra uma despesa de R\$150 milhões, ocasionando um déficit de em torno de 37 milhões.

É a seguinte a projeção: o Flamengo contratou a Empresa Zebest Transfer e Representações Ltda. para a confecção de 44 mil camisas com estampas Fla/Manchester no valor de R\$176 mil. Sugere o Conselho Fiscal ao Conselho deliberativo que adote as medidas que entender pertinentes, considerando que as explicações do Conselho Diretor não foram satisfatórias.

A seguinte: o Flamengo gastou, na posse do Diretor Jurídico Sílvio Guerra, o valor de R\$11.530, fato inusitado no Flamengo.

O Flamengo gastou, no lançamento do Centro de Treinamento, a importância de R\$99.035, nos meses de outubro e novembro de 2000.

O seguinte: O Flamengo, nos últimos 4 meses de 2000, gastou o valor de R\$43.232,43 entre **folders**, postagens e painéis para propaganda da Gávea revitalizada e Centro de Treinamento.

O Flamengo fez um contrato com a Empresa Cristina Godinho Assessoria de Imprensa, pelo período de 11/03/2000 a 31/12/2000, pagando mensalmente R\$30 mil e mais R\$1.500,00 de ISS; ao todo mais de R\$300 mil ao ano. Nesse mesmo contrato ainda existe uma cláusula que diz: "Nas parcelas dos meses de maio, agosto e novembro serão acrescidos 30% sobre os valores pagos no trimestre", o que nos parece inaceitável. É bom colocar que essas colocações não são feitas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito; são as ponderações e as colocações feitas pelo Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo, de maneira tal que é bom se dizer também que o Conselho Fiscal foi eleito dentro dos princípios que determinam o próprio estatuto do Flamengo e nos chama atenção sobremaneira e por essa razão é que sentimos a necessidade de tornar público esses fatos que acabei de relatar. Se V. S^a entender oportuno fazer alguma referência a esses assuntos, fique à vontade.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Todos esses assuntos foram discutidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo, que entendeu que a diretoria tinha autonomia para tomar essas decisões, e as contas foram aprovadas.

Também, Senador, na última eleição do Conselho Fiscal, eu poderia interferir. Por elegância e por ética, não participei da última eleição do Conselho Fiscal, onde eu achava que o candidato que fosse eleito tinha a responsabilidade de fiscalizar as contas do Flamengo. Agora, tenho a obrigação e tenho o direito também de perante... porque, lamentavelmente, algumas questões não foram colocadas tecnicamente, elas foram colocadas politicamente, elas poderiam ter sido resolvidas. Houve falhas? Houve. Agora, elas poderiam ter sido resolvidas, mas não foram resolvidas porque não houve interesse das pessoas, até porque o outro Conselho Fiscal, para se ter uma idéia, o antigo Presidente do Conselho Fiscal –deveria até ter uma quarentena nos clubes, é uma das propostas que faço, depois vou fazer – era candidato a Presidente do Flamengo e teve toda uma intenção de dificultar algumas coisas. Agora, é uma das pessoas de que gosto e respeito muito, o Dr. Roberto, mas penso que muitas das coisas poderiam ter sido discutidas, regularizadas, ajustadas – como foram – e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Penso que é importante colocar que a nossa assessoria da CPI também fez análise desses fatos e tem o mesmo sentimento e a mesma coincidência de pontos de vista com relação ao Conselho Fiscal do Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, também gostaria que daqui depois saísse uma proposta. O Flamengo está sozinho brigando, sem conseguir um apoio com relação ao atleta Tirso. Se esses recursos tivessem no caixa, nada disso estaríamos discutindo. São R\$40 milhões que estão voando por aí, e o Flamengo sozinho está brigando contra tudo e contra todos. Então são essas coisas que as pessoas falam, na linguagem contábil, o débito e não falam o crédito. Precisamos ajuda para o crédito também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas vou pegar o exemplo daquelas referências que fiz do Conselho Fiscal uma a uma: eles solicitaram, por parte da diretoria executiva do Flamengo, explicações do seguinte: o Flamengo gastou, na posse do diretor jurídico Sílvio Guerra, o valor de R\$11.530,00; fato inusitado no Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não foi fato inusitado. O Flamengo também tem como atividade ser um clube social. O Flamengo tem três atividades fins: o futebol, os esportes chamados olímpicos e a atividade social. Na posse do Dr. Sílvio Guerra foram personalidades e artistas que deram visibilidade ao Flamengo... Se o Flamengo fosse levar al-

gum dos artistas que foram à posse, com certeza, teríamos que gastar muito mais. E só prestigiaram o Flamengo exatamente porque o Dr. Sílvio é advogado de algumas das estrelas.

E digo a V. Ex^a, quanto a essa colocação, que não sei se foi por ciúme ou por antipatia do Sílvio por algumas pessoas, pois essa colocação não poderia ter existido. É isso que estou dizendo a V. Ex^a.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Porém, na realidade, houve uma festa de posse...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Houve. O Flamengo é um clube social também.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E se gastaram R\$11 mil nessa festa de posse; especificamente, esse associado...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, eu gostaria apenas de colocar uma coisa: a gente tem que fazer as comparações. O Brasil tem festa de 7 de Setembro, festa do Dia do Trabalhador etc, porque o Estado precisa fazer isso. E o clube, também como atividade social, precisa fazer isso. Só colocaram essa, e outros gastos – muitos outros gastos – foram feitos...

O SR. GERALDO ALTHOFF – De quanto foram os gastos nas outras festas de posse de outros diretores jurídicos do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não sei, mas muitas outras festas foram feitas. Não sei de cabeça, mas muitas outras festas foram feitas e muitos outros valores foram gastos.

Agora, foi uma decisão da diretoria, Sr. Senador, e aprovada pelo conselho deliberativo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas foi a posteriori.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, mas foi, e o conselho deliberativo entendeu que o custo/benefício desta festa foi importante para o **marketing**, para a imagem do Flamengo em razão das pessoas que estavam presentes.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Continuo tendo um sentimento de que o futebol brasileiro, mormente os clubes, mormente os grandes clubes do Brasil, continuam sendo administrados com um sentimento de presidencialismo feudal, de posições de caráter unilateral.

Com respeito a sua pessoa, esse é o sentimento, quer dizer, essa é a ilação que eu gostaria de fazer, que isso é um fato que ocorre de maneira constante em outros clubes de futebol brasileiro também.

Era essa a ponderação, essa é a análise que eu me permitiria fazer novamente.

O Conselho Fiscal do Flamengo apresentou ao Conselho Diretor, no dia 02/07/2001, data em que foi votada a prestação de contas relativa a 2000, um adendo ao parecer original, trazendo novas informações sobre as contas de 2000.

Nesse momento, eu gostaria de pedir à nossa assessoria que fizesse essa projeção de **slides**, que fazem parte desse adendo. Esses **slides** mostram e tratam de diversas obras que estão sendo implementadas no clube, que foram cheçadas pela assessoria do Senado – é bom que se diga.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – As obras?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eles trazem um comparativo entre os recursos despendidos e a avaliação física das obras.

A primeira projeção é referente à arquibancada do Parque Aquático do Flamengo.

Segundo o Conselho Fiscal, já foram gastos 79% do total de 767 mil contratados, e foram executados somente 50% dessas obras, conforme demonstra esse gráfico aí exposto.

No segundo, temos aí uma projeção das obras. Essa é a situação atual das obras referidas.

Ginásio poliesportivo. Segundo o conselho fiscal, já foram gastos 71% do total de R\$1.057.650 milhão, e foram realizados, dessa obra, 30%; por consequência, está faltando realizar 70% da obra total. E aí está a situação desse ginásio dito poliesportivo.

Essa é a visualização do projeto e a visualização da situação atual da obra neste adendo do Conselho Fiscal, apresentado ao Conselho Deliberativo. Posteriormente, o chamado estacionamento dois. Segundo o Conselho Fiscal já foram gastos 56% do total de R\$239 mil, do valor da obra contratados e foram executados apenas 10% da obra. Essa seria a situação atual da obra em referência.

A chamada área de lazer, segundo o Conselho Fiscal já foram gastos 50% do valor total da obra, com a realização somente de 10% da parte estabelecida da obra. Teríamos essa projeção do projeto inicial, do projeto por si só e da situação atual da obra.

Nessa projeção, fica caracterizado que todas essas obras estão sendo feitas, e tiveram, por sua vez, 70% dos seus valores já pagos, e somente 38.14% das obras realizadas. Ressalvo, novamente, que todas essas situações fazem parte de um adendo do Conselho Fiscal, ao parecer das contas de 2000.

Eu fiz parte, Sr. Presidente, da CPI do TRT de São Paulo, e tive também oportunidade de lá viver situações à semelhança daquilo que está sendo informado pelo Conselho Fiscal do Flamengo. Veja bem que essa posição, volto a insistir, foi tomada por parte do próprio Conselho Fiscal do Flamengo.

A que o senhor atribui, Sr. Edmundo, esse descompasso entre os pagamentos às empreiteiras e a execução física da obra observado pelo Conselho Fiscal?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Nobre Senador, com todo respeito, primeiro que não posso aceitar uma comparação do TRT de São Paulo com as obras do Flamengo.

Segundo, tudo isso aí foi relatado e aprovado. O Conselho Fiscal que também mandou esse relatório para V. Ex^a, esqueceu-se de mandar a reforma do Rema, a reforma do Tener, a reforma do ginásio olímpico, a reforma da piscina. Então, isso foi feito de uma forma política, de uma forma maldosa também, e aí vou dizer, de uma forma de tentar destruir a imagem do Flamengo, porque mandar para V. Ex^as um relatório interno, onde o vice-presidente de planejamento e expansão, que era o responsável por essas obras, utilizou os preceitos da Lei nº 8666, para fazer a concorrência, para solicitar, onde foi provado na reunião do Conselho Deliberativo, que quando eles falarem na colocação das pedras eles não incluíram a mão-de-obra que tinha sido utilizado. Tudo isso foi demonstrado. Mas mesmo assim solicitei que fosse verificado e feito uma medição de todas essas obras, **a posteriori** é o que está sendo feito. No Conselho do Flamengo vai ser mostrado isso.

Não posso admitir que o Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo encaminhe isso aqui para essa CPI com a finalidade de destruir a imagem do Flamengo. Com a finalidade, como V. Ex^a mesmo falou, em algum momento V. Ex^a chega a pensar que o que houve no Flamengo foi o que houve no TRT. O que não verdade. O Flamengo é uma instituição séria, que tem seus poderes, que presta conta aos seus poderes e que os seus poderes aprovaram as suas contas.

Agora, falhas, vou reiterar, podem existir. Má-fé não existiu por parte do vice-presidente da área e nem das pessoas que trabalharam naquilo. Nós utilizamos os preceitos, e vou repetir, da Lei nº 8666, foram feitas concorrências, foram feitas medições e, em função do que foi feito pelo Conselho Fiscal, do que foi dito, mandamos fazer medições e estão sendo feitas as medições. Para que a coisa seja isenta, o Con-

selho Fiscal deveria ter remetido também as fotografias da reforma da ginástica olímpica, de todo o nosso complexo de tênis, de um estacionamento que já foi entregue também da parte do remo do Flamengo. Isso, lamentavelmente, não foi feito, quer dizer, a intenção foi destruir, mais uma vez, a imagem do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de dizer que a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, como qualquer outra, tem a autonomia da ação e da investigação sobre informações de caráter sigiloso, e que nós estamos preservados também por força constitucional. O nosso sentimento investigativo não é puramente dentro de um puro e simples sentimento, e sim encimado dentro da própria Constituição.

Ainda sobre o balanço de 2000, que foi entregue para análise ao Conselho Fiscal, a Sr^a Maria Ângela Alves Luz, Contadora do Clube, em depoimento ao Conselho Fiscal do Flamengo, em 21/05/2001, fez algumas referências, que vou me permitir a narrar algumas referências feitas pela citada Contadora.

Pergunta: o balanço foi encerrado quando?

A resposta da Sr^a Contadora: não foi encerrado.

Questionado: no balanço apresentado, a senhora o reconhece como o que foi entregue exibindo assinaturas?

A resposta dela: sim, para cumprir obrigação estatutária, prazos.

A pergunta feita: qual a razão desse balanço, encaminhado ao Conselho Fiscal não ter sido o definitivo?

A resposta da Contadora: porque esse balanço encerrado não era o definitivo, considerando que foram feitos vários pagamentos sem os devidos comprovantes, por decisão superior. E como os prazos estatutários tinham que ser cumpridos, assim foi feito. A Contadora faz uma referência de que teria dificuldades para receber esses documentos.

Aí a pergunta feita: como paga sem documentos? Sai como adiantamento, com o assunto definido, aguardando documentos para regularização.

A pergunta: existirão ajustes?

A resposta: sim.

O que falta para a Deloitte dar o relatório sobre o balanço? Por atraso no pagamento dos honorários para com esta empresa, tal relatório ainda não foi enviado.

A pergunta: vieram dois balancetes para o Conselho Fiscal, um em 23/02/2001, e outro em 13/03/2001.

Com base em qual foi feito o balanço?

A resposta da Contadora: nenhum dos dois.

A pergunta: os documentos que faltam para exame do Conselho Fiscal, em que fase se encontram hoje, à época, 21/05/2001?

Estamos providenciando, breve enviaremos para o Conselho Fiscal.

Esse foi o depoimento, ou melhor, parte do depoimento da Contadora. Permito-me a sair com absoluta convicção de que os demonstrativos que o senhor encaminhava ao Conselho Fiscal, não espelhavam a realidade financeira e contábil do Clube, sendo que tal fato, inclusive, é passível de ser tipificado penalmente.

Acho que isso é um assunto até para o próprio Ministério Público tomar posição. O meu questionamento é o seguinte: por que razão o maior clube do Brasil, um dos maiores do mundo, com mais de 35 milhões de torcedores, não consegue manter uma contabilidade organizada? Qual a razão disso? Qual a razão dessa situação, que costumo dizer, chamo sempre de situação de caráter constrangedor?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, a razão é muito simples. O Clube não tem um modelo organizacional, não tinha. Está tendo o modelo organizacional. V. Ex^a sabe que para mudar uma estrutura no início, de 105 a 106 anos, não se faz em dois anos e meio de gestão. O Clube, como qualquer outro Clube, ainda continua com o pensamento amador, mas com o profissionalismo batendo à sua porta.

O Flamengo tomou cuidado. Nós contratamos a Fundação Getúlio Vargas. O primeiro processo da Fundação Getúlio Vargas – vou deixar aqui como modelo – foi o da redução de número de vice-presidências, onde, cada vez que se reduz uma vice-presidência, o senhor está criando um embate político, porque é perda de poder dentro do Clube.

Logo após esse trabalho da Fundação que já está implantado, nós começamos agora a trabalhar em todos os princípios de controle do Clube, estamos fluxogramando todas as rotinas, para que tenhamos condições de ter um manual de procedimento dentro do nosso Clube – e isso está sendo feito.

Uma empresa que não tinha nenhuma estrutura organizacional, não se consegue fazer isso de uma hora para outra.

Como falei, existiam falhas, de má-fé, com certeza, não existiam. Tanto que a cada vez que é apontada uma falha, a determinação da diretoria é corrigi-la imediatamente.

O senhor pode ter certeza que com esse trabalho da Fundação que está sendo implantado, que es-

tu passando uma cópia para as mãos dos senhores, com a contratação da Deloitte, que é uma empresa que está nos orientando; com a contratação da **Profit**, que é uma empresa que está implantando um sistema orçamentário. E com a implantação agora que estamos adquirindo um sistema de gestão no Clube, o senhor pode ter certeza, que o Flamengo vai ser modelo em organização.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor fez referência que o Clube ainda continua com o pensamento amador.

Vou terminar essa situação e essa avaliação, pois acredito que os fatos falam por si só. Não gostaria de tecer mais nenhum comentário a respeito desse assunto.

Eu gostaria agora que fossem feitas algumas outras projeções. Tenho dificuldades em mexer com números, mas aí estão colocados e disponibilizados os grandes números do balanço do Flamengo, nos respectivos anos de 95 a 2000, ficando caracterizado um aumento progressivo do ativo e um aumento progressivo do patrimônio líquido. Com um aumento, logicamente, chegando a esse valor de 106 milhões no ano 2000.

Aqui estão referidos os principais itens do passivo, como adiantamentos, impostos, credores e dívidas trabalhistas, observando-se a vinda de 95, 96, 97, 98, e, a partir dali, um significativo aumento desses passivos.

A evolução do patrimônio líquido se caracteriza por uma estabilização de 95 até 1998 para que, em torno de 1999, esse patrimônio líquido chegasse àquele patrimônio líquido a que fiz referência, em torno de R\$105 milhões.

Aqui, temos uma relação de receitas e despesas dos respectivos anos, e seria interessante visualizar um aumento significativo nos gastos de caráter administrativo que vinham em torno de R\$6 milhões, R\$7 milhões, chegaram a R\$10 milhões a partir de 98, em 1999, passaram a ser em torno de R\$13 milhões e, no ano de 2000, passaram a ser de R\$19 milhões.

O seguinte, por favor.

Aqui, um gráfico em que ficam demonstrados os principais itens de despesas do Flamengo nos seus respectivos anos, caracterizando o aumento significativo dessas despesas a partir de 1999.

Aqui estão discriminadas as despesas referentes. E, aqui, chama atenção um fato com relação a despesas referentes a serviços de terceiros. Esses valores variaram de 1995 até 1998 de R\$1,183 mi-

lhão, que foi o mínimo, até R\$4,450 milhões, que foi o máximo, aumentando para R\$13 milhões no ano de 1999 e chegando ao valor de R\$37 milhões no ano de 2000.

É importante também fazer a referência com relação ao crescimento significativo das despesas de caráter financeiro: a partir também de 1999, elas eram de R\$5,420 milhões, no ano de 95, em 98, foram de R\$6,9 milhões, em 99, foram de R\$21,5 milhões, e, no ano de 2000, em torno de R\$23 milhões.

Essa visualização aqui é um gráfico em colunas que mostramos, especificamente, há uma conta de referência chamado de gastos presidência e também gastos de **marketing**. Então, fizemos uma observação dos gastos que aconteceram de 95 a 98 com relação, respectivamente, a essa conta presidência e à conta **marketing**, chamando-nos atenção o crescimento significativo que houve com relação aos gastos referentes à presidência e **marketing** nos anos de 1999 e 2000.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Vamos suspender a reunião por alguns segundos a pedido do nosso depoente.

(Está suspensa a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas referências com relação a este gráfico que nós estamos apresentando, observando que os gastos com essas contas nunca passaram de R\$500 mil nas gestões anteriores de 95 a 1998. Em 99, elas foram de R\$955 mil, dos quais R\$522 mil somente com serviços de terceiros. Em 2000, os gastos nessa conta-presidência subiram para R\$2,2 milhões, dos quais R\$1,6 milhões com serviços de terceiro. Eu acho que seria interessante que o Sr. Edmundo dos Santos Silva fizesse uma avaliação por que e qual razão de que esta conta tenha se aumentado de maneira tão significativa.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Relator, isso aí é até paradoxal. Todo mundo exige a organização dos clubes, exige a profissionalização dos clubes e acha, então, que isso vai ser de graça. Nós temos que trazer profissionais competentes para fazer isso, como eu já falei, nós contratamos a Fundação Getúlio Vargas. Nós contratamos a Deloitte. Isso está em despesa, pode estar em passivo, mas em despesa é consignado como gasto.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas dentro dessa conta-presidência foi pago isso?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu não sei se foi alocado na conta-presidência, aí, eu não posso precisar. A conta-presidência só tem gastos muito pequenos com viagens, com assessorias, é claro.

Eu, hoje, nós estamos profissionalizando. São todos superintendentes. Dos sete superintendentes, quatro eu tirei do mercado financeiro. E eles ficam no clube o dia todo. Para o clube crescer para o clube se organizar, você tem que investir, você tem que gastar, senão vai ficar continuar sempre da mesma forma. Não só o Flamengo, como os outros clubes precisam passar por esse processo. Nós investimos em ações de **marketing** realmente. Nós aumentamos as nossas despesas.

Agora, quando foi feita aquela comparação ali, uma coisa me chamou a atenção: nas despesas, algumas provisões não eram constituídas, algumas correções, alguns ajustes não eram realizados. E não realizados, de repente, porque passou despercebido. O balanço de 98, balanço anterior de 99, pode ser visto que foi contabilizado o passe dos atletas. O primeiro ano que foi contabilizado o passe dos atletas. E isso houve um efeito positivo no patrimônio do clube.

Então, Senador, por favor, esses assuntos todos nós discutimos no Conselho, as contas foram aprovadas e nós estamos num processo de modernização, de organização do clube. Nós estamos mostrando isso através de um trabalho que acabei de entregar a V. Ex^a, da Fundação Getúlio Vargas. Nós estamos mostrando isso através dos relatórios de Diretoria, onde nós estamos demonstrando a seriedade do Flamengo.

E volto a afirmar, Senador, falhas podem existir, má-fé eu afirmo que não existe.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de refazer o meu questionamento em função do fato de que eu gostaria ter maiores informações da sua parte, para que o senhor nos referisse realmente o que está inserido nesta referência contra a presidência.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – De cabeça eu não sei, posso encaminhar a V. Ex^a, com o maior prazer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E por que razão, dentro dessa conta presidência, o gasto significativo com um serviço de terceiros?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Serviço de terceiros, se não me engano, dentro da presidência, está a área de comunicação, a contabilização. Não posso lhe precisar. A **Impress** deve estar dentro dessa área, não posso lhe precisar isso. A auditoria

também deve estar dentro da área de presidência. A Fundação Getúlio Vargas também deve estar dentro da área de presidência. Agora, não sei todos os registros contábeis, todos os lançamentos contábeis de cabeça. Mas lhe remeterei, com o maior prazer.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor gostaria de fazer alguma referência com relação às despesas de **marketing** do Flamengo ou não?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo, como um clube de massa, precisa fazer **marketing** também. O Flamengo estava parado na sua área de **marketing**. Entendemos que o Flamengo, para crescer na sua área de **marketing**, tem que desenvolver um **data base**. Estamos desenvolvendo esse **data base**. Entendemos que para ter produtos temos que desenvolver esses produtos. Contratamos uma empresa para fazer desenvolvimentos de produtos. Entendemos que, para vender produto, temos que ter uma linha de distribuição e hoje temos algumas lojas e quiosques. Entendemos que, para vender, temos que ter canais de distribuição, que para promover a marca do Flamengo temos que ter escolinhas. Então, temos quarenta escolinhas. E isso só é levado a público com ações de **marketing**. Fazemos ações de **marketing** nos estádios de movimentação de torcida. Então, isso fazemos realmente, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agora, o Flamengo não precisa vender a sua marca?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Presidente, da forma como a notícia chega para fora, na tentativa de maus rubro-negros de destruir a imagem do Flamengo, temos que realmente profissionalizar e criar ações de **marketing**. E todas elas estão relacionadas no Flamengo, todas elas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lamento, mais uma vez, de fazer referência àquele fato anterior, de que uma oportunidade ímpar que teve a sua administração de se comunicar com a massa rubro-negra, através das informações que deveriam a ela ser repassadas por essa Comissão Parlamentar de Inquérito e que, lamentavelmente, lembrando que fomos tentados de apresentar e de fazermos esse tipo de ação.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, a partir desse ano, os balanços dos clubes serão publicados, com suas notas explicativas e os reflexos das organizações que vão se proceder em alguns clubes, entendo eu, no Flamengo vai acontecer, não tenho dúvida de que vai ser a melhora dos resultados do nosso futebol.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Como são decididas as contratações dos jogadores no Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A área técnica indica o atleta e a diretoria autoriza a contratação por parte da vice-presidência de futebol.

Não tem nenhum jogador que a presidência tenha contratado. Eu, provavelmente, sou o presidente que menos vou ao Departamento de Futebol do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A projeção seguinte.

Esta projeção tem a finalidade de caracterizar, de evidenciar, de mostrar a aquisição, por parte do Clube de Regatas do Flamengo, do atleta Petkovic. Foram pagos quatro milhões e meio de dólares ao Clube Venecia, da Itália, que representou 69% do valor gasto pelo Flamengo para a aquisição desse atleta. Quatrocentos e cinquenta mil dólares foram pagos à Empresa **Lake Blue** referentes à comissão pela transferência do próprio atleta; US\$1.550 milhão pelo direito de imagem do atleta. Isso corresponde a 24% do valor pago pelo Flamengo.

Eu gostaria de fazer a leitura do depoimento que prestou o Sr. Dejan Petkovic, junto ao Departamento de Polícia Federal na Superintendência Regional no Rio de Janeiro. Assim ele se expressou, assim ele respondeu: Que vive no Brasil há aproximadamente três anos, com exceção do período em que jogou no Clube Venecia da Itália.

Que em razão disso possui pleno domínio da língua portuguesa. Que jogou no Clube Venecia entre julho de 99 e janeiro de 2000. Que não tinha conhecimento de quais empresas eram donas de seus direitos de imagens internacionais, quando de sua negociação com o Flamengo. Que não possui nenhum documento que demonstrasse a aquisição de seus direitos de imagem no exterior. Que o Sr. Jorge Carreiro acertou os detalhes de sua transferência para o Flamengo, participando das tratativas com o clube. Que o Sr. Antônio Martinez, agente Fifa, também participou da transferência do depoente para o Flamengo. Que não sabe explicar a participação desse senhor na negociação. Que não conhece a Empresa **Lake Blue**, a não ser por meio de terceiros. Que desconhece o fato de essa empresa ter participado de sua transferência para o Flamengo. Que desconhece quem são os donos da **Lake Blue**. Que não conhece a Empresa Picoline Corporation a não ser por meio de terceiros. Que desconhece quem são os donos da Picoline Corporation. Que após a sua transferência para

o Flamengo, tomou conhecimento de que a Picoline Corporation teria participado da negociação, recebendo dinheiro pela venda de seus direitos de imagem internacional. Que a quantia recebida pela Picoline gira em torno de US\$1.5 milhão. Que desconhece quem recebeu os valores referentes à intermediação de sua transferência – 10% do empresário. Que não recebeu valor algum pela sua transferência para o Flamengo. Que o valor total de sua transferência foi em torno de US\$6.5 milhões. Que conhece o Sr. Doddy Sirena, e que esse senhor possui uma empresa de **shows**. Que nunca teve nenhum relacionamento comercial com esse senhor. Que desconhece se o Sr. Doddy Sirena participou das negociações de sua transferência para o Flamengo. Que conhece a empresa Player Empreendimentos Esportivos e Culturais Ltda. Que essa empresa detém os direitos de imagem nacionais do jogador. Que o contrato de cessão de direitos de imagem nacionais entre o jogador e a empresa Player foi celebrado entre janeiro e março de 2000. Que nesse ato requer...É deferido e recebe cópia do presente termo para a defesa de direito.

Quais foram os representantes, Sr. Edmundo, do Flamengo na negociação desse jogador?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Deixa só eu começar a história desse atleta. A ISL, quando fez o contrato, sempre teve a intenção de que o Flamengo tivesse a sua imagem negociada internacionalmente. Isso, por diversas vezes, o antigo presidente da ISL reiterou nas reuniões que tinha com a diretoria do Flamengo. Esse jogador, o Petkovic, além do Flamengo, o Cruzeiro queria contratá-lo também, não me lembro de cabeça, mas havia um outro clube tentando contratá-lo. O Dr. Luiz Carlos Medeiros, que era vice-presidente à época, uma pessoa de confiança no clube, foi encarregado de ir à Itália fazer toda a negociação do atleta Petkovic.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que ele saiu do Brasil com a finalidade de entrar em contato com o Clube Venecia no sentido de adquirir o passe do jogador Petkovic?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Isso. Chegando lá no exterior, ele verificou que existia uma empresa que tinha, se não me engano, uma autorização para negociar o atleta por parte do Venecia, que era essa empresa, a **Lake Blue** – não conheço nenhum dos donos da **Lake Blue**. E também o Sr. Jorge Carreiro era a pessoa responsável pelos direitos do atleta, para discutir os direitos internacionais do atleta. Por quê? Existia a intenção da ISL em ter a imagem projetada para o exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Então, a **Lake Blue** passou a ser a representante do jogador?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. A **Lake Blue** foi a agente Fifa, intermediou a transação, mas o representante do jogador foi o Sr. Jorge Carreiro. A **Lake Blue** foi a empresa que intermediou.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a intermediação teria sido feita inicialmente entre o representante do Flamengo?***

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Dr. Luiz Carlos Medeiros foi tentar negociar o atleta e não conseguiu fazer a negociação diretamente com o clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ele se dirigiu a quem?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não sei, Senador. De cabeça não sei e nunca perguntei isso. O Dr. Luiz Carlos Medeiros, vice-presidente da época, pessoa de confiança do clube, saiu do Brasil para o exterior para fazer a aquisição desse atleta e o trouxe. Ele precisou do auxílio de uma agente Fifa, até para fazer o contrato entre o Venecia e o Flamengo, que naquele momento estava representado por ele, e recebeu o contato do Sr. Jorge Carreiro, que era o responsável pela imagem do atleta no exterior. O Sr. Jorge Carreiro remeteu uma correspondência onde ele diz: Madri, 4 de janeiro de 2001, Clube de Regatas do Flamengo, aos cuidados do presidente, atenção do vice-presidente de futebol, Sr. Luiz Carlos Medeiros. “De acordo com as conversações mantidas com V. S^a, referentes a aquisição dos direitos internacionais de imagem do jogador de futebol profissional, Dejan Petkovic, pelo valor de 1 milhão, 550 mil dólares, solicito que a citada quantia seja remetida à conta corrente abaixo indicada. Jorge Carreiro Garcia”.

Ele colocou os dados da Picoline, e isso foi encaminhado à ISL. Vou deixar com os senhores essa correspondência.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Onde foram realizadas essas negociações?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foram todas renegociadas na Espanha.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E qual o representante da ISL nesse processo de transação?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A ISL não interferia em compra de jogador. Era consultada a disponibilização de recursos e era solicitado. A ISL internacional pagou diretamente aos interessados esses valores; à empresa indicada pelo Sr. Jorge Carreiro, à **Lake Blue** e ao Venecia.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que o Flamengo transacionou com essas empresas, tanto a Picoline quanto a **Lake Blue** sem saber com certeza quem eram seus donos, quem eram seus proprietários.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, o Flamengo transacionou e não houve, por parte de nenhum interessado, que os direitos internacionais, que o Sr. Jorge Carreteiro não tinha direito e nem tinha poder para negociar os direitos internacionais. Foram negociados os direitos internacionais desses atletas que, inclusive, o proíbe em nível internacional de usar qualquer chuteira, camisa ou boné que não seja o do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor falou que o Sr. Jorge Carreteiro representava o jogador?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É, ele representou o jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o senhor recebeu essa correspondência do Sr. Jorge Carreteiro determinando o pagamento de um milhão quinhentos e cinqüenta mil para a Picoline?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É porque está assim. No depoimento do Petkovic está assim: que o seu procurador no exterior, Sr. Jorge Carreteiro, residente em Madri, detinha os direitos de negociar sua imagem, quando da sua venda para o Flamengo. Então, o Sr. Jorge Carreteiro que fez essa negociação.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor trouxe, tem o contrato do Sr. Jorge Carreteiro com a Picoline.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, não tenho.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas isso foi feito no fio do bigode então?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, o Sr. Jorge Carreteiro mandou uma correspondência para o Sr. Cacau Medeiros, à minha atenção, ao Sr. Luiz Carlos Medeiros, solicitando a imagem internacional, os direitos sobre a imagem internacional fossem depositados nessa empresa. Encaminhamos a ISL, e a ISL fez esse pagamento, ISL internacional.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O interessante, Sr. Relator, é que o próprio jogador se nega a informar que essa empresa teria direitos à exploração da sua imagem. Isso é que é estranho nessa operação e não consta nenhuma documentação que comprove que a Picoline Corporation seja detentora dos direitos de exploração da imagem do jogador. Isso é que é estranho, o próprio jogador. E não é um, um... é um jogador esclarecido. Nós que conhecemos o jogador

pela sua participação através dos meios de comunicação, é um jogador experiente, internacional, com várias passagens em vários clubes, então não é um neófito, não é um ignorante de forma absoluta. Então, é evidente que ele deveria saber qual o representante ou a empresa que teria os direitos de exploração da sua imagem. É evidente que essa operação fica sob suspeição. Ela não está esclarecida e o valor é expressivo, afinal, um milhão quinhentos mil dólares. É um valor significativo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Claro que é, Senador, é um valor e o senhor não pensa que existe por parte da diretoria do Flamengo qualquer conforto com relação a esse questionamento, não existe nenhum tipo de conforto.

Essa correspondência, inclusive, o senhor pode verificar que chegou às nossas mãos, estamos tomando o cuidado de entregar aos senhores, agora, é claro que ..., mas precisa um contrato do atleta com o Flamengo, mas precisa de um contrato do Sr. Jorge Carreteiro com o atleta. Essas são falhas que poderiam ter existido. Agora, o que o Flamengo fez e o que a ISL fez foi pagar a empresa indicada pelo Sr. Jorge Carreteiro. Não foi o Flamengo, a ISL pagou a empresa que o Sr. Jorge Carreteiro indicou, que, segundo o depoimento do atleta, esse Sr. Jorge Carreteiro tinha condições de negociar os direitos dele.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Fica a impressão de que os valores são insignificantes na medida em que o clube se dispõe a pagar um milhão quinhentos e cinqüenta mil sem nenhuma comprovação de que deve realmente pagar pela exploração da imagem do jogador, isso é surpreendente.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Senador, só para o senhor ter uma idéia, hoje esse atleta vale ao Flamengo, provavelmente se o Flamengo fosse negociar esse atleta, esse atleta vale três vezes mais, exatamente pela visibilidade da imagem dele e algumas campanhas já serão colocadas no ar porque detivemos a imagem dele em nível nacional e internacional.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Isso nós não discutimos. Estamos discutindo a legalidade da operação, a correção da operação. Que o jogador é fantástico, todos reconhecemos.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Só para os senhores terem uma idéia, esse documento não tínhamos. Eu pressionei para recebermos esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O que demonstra a suspeição da operação é que o próprio jo-

gador imaginava ter custado ao Flamengo em torno de US\$3,5 milhões, conforme a sua declaração à Polícia Federal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só gostaria de saber mais um dado. O Sr. Jorge Carretero reside onde?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não sei, não conheço o Jorge Carretero.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas ele é de origem européia?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É de origem européia.

Mas a carta está, se não me engano, em Madri.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse documento vem datado do dia 04 de janeiro de 2000.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi o procurador do atleta que nos remeteu esse documento. Pode ver que é um fax que está sendo remetido.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mandado à sua pessoa?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. A carta não veio para mim. Esse documento chegou, só vou mostrar aqui o faz aqui em cima para o senhor.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Exatamente onde eu ia chegar. Esse fax é originário de XV de Piracicaba.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Isso, onde tem a empresa **Player**, empresa aqui do Brasil, que detém os direitos da imagem no Brasil do atleta.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Do empresário do jogador.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foram eles que nos remeteram.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Empresário não, representante.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Representante do jogador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quanto é que o Flamengo já conseguiu arrecadar com a exploração do direito de imagem do jogador Petkovic?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Olha, digo ao senhor que diretamente ainda nada. Agora, em função da visibilidade que ele deu ao Flamengo, em função daquilo que tem feito pelo Flamengo, das declarações dos títulos que tem dado ao Flamengo, hoje esse atleta que nos custou 6,5 milhões, sem sombra de dúvida, se o negociássemos era um jogador de mais de US\$10 milhões, dólar atual.

Está sendo pronta, porque estamos lançando um título, que não posso falar ainda porque os contra-

tos não foram assinados, onde a imagem dele vai ser utilizada, não só a imagem dele, como a imagem de diversos atletas vai ser utilizada para alavancar as vendas desses títulos.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que, a partir do momento da compra do direito de imagem por US\$1,550 milhões...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – A ISL podia negociar a imagem dele.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não, essa imagem ficou como direito do Flamengo, da ISL?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, como a ISL tinha o **marketing**, detinha o direito, em todas as campanhas a ISL iria usar a imagem dos atletas, como num filme promocional chegou a usar uma imagem de atletas lá.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E por que o Flamengo passou a ter a necessidade de pagar o jogador pelo seu direito de imagem novamente?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Por uma razão; adquirimos os direitos desse atleta da imagem internacional, porque a ISL insistia que havia uma necessidade de se ter a imagem de um jogador com projeção internacional. Depois, quando contratamos alguns jogadores para o nosso elenco, o atleta Petkovic reclamou da defasagem do ganho dele em relação aos outros. Aí fizemos realmente um acordo com ele, onde negociamos com bases melhores do seu contrato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Logicamente que o senhor estava imaginando que iríamos tocar nesse assunto do Petkovic. Toda a documentação referente a esses jogadores com relação a esse assunto o senhor deve ter em mãos. Eu gostaria que o senhor nos apresentasse o contrato de compra por direito de imagem por parte do Flamengo.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não tenho ele aqui, mas posso remeter para os senhores todos os contratos referentes à aquisição do Petkovic.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Só gostaria de fazer uma referência: na contratação dos jogadores Edilson e Denilson o Flamengo, nestes dois casos, elaborou contratos de cessão de direitos de imagem nacionais e internacionais, separadamente. Por que o Flamengo não fez o mesmo com relação ao jogador Petkovic?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Porque, exatamente, em função da grande discussão que teve do Petkovic, decidimos agora que quando se adquirir um jogador e que tenha imagem internacio-

nal, vamos fazer dois contratos, um para imagem internacional e um nacional.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quer dizer que então fica claro, mais uma vez, que US\$1,550 milhões foram pagos no fio do bigode?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não foi pago no fio do bigode. Foi pago pela imagem internacional do atleta, segundo a correspondência que o representante dele... Não foi paga no fio de bigode. Falhas existem, má-fé não posso acreditar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Isso significa que se nós solicitássemos a sua pessoa neste momento para que entrasse em contato com o setor administrativo do Flamengo e nós solicitássemos que mandasse para nós o contrato de cessão de direito de imagem nacional e internacional do jogador Petkovic, por quem o Flamengo pagou um milhão quinhentos e cinquenta mil dólares para ter esse direito o senhor não apresentaria esses dados?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não entendi.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Vou fazer da seguinte maneira. Vamos suspender a sessão, o senhor tem dez minutos para entrar em contato com o Clube de Regatas do Flamengo e nos mandar por fax esse contrato feito entre o Flamengo e o Petkovic com relação ao seu direito de imagem.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Desculpe, Senador, não precisamos nem suspender porque a assessoria do Presidente está presente e faz o contato.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Acho que é interessante isso. Nós temos em mãos cópia dos contratos do Edilson e Denilson com relação aos seus direitos de imagem internacional e nacional. Só que queremos ter também em mãos os mesmos contratos com relação ao jogador Petkovic.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Sr. Relator, aproveitando esse interstício entre a solicitação e a remessa, tenho uma curiosidade; eu gostaria de saber qual a forma de transferência desses recursos tanto para a **Lake Blue** quanto para a **Picoline**.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Foi a ISL Internacional que remeteu diretamente para as empresas.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Esses valores não passaram pelo Brasil?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. A ISL Internacional que fez essa remessa.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – E como se trata de uma operação envolvendo um clube brasilei-

ro que tem sede no Brasil e que passa a ser o detentor do título de propriedade do passe do jogador, o senhor não entende que é uma forma de elisão fiscal?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não. Diversos tributaristas foram consultados sobre esse aspecto. E a resposta que obtivemos é que como o contrato da ISL previa que o pagamento deveria ser feito diretamente pela ISL, e foi o que foi feito, a ISL pagou diretamente ao interessado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Realmente fica de difícil compreensão, porque o detentor do passe do jogador passou a ser o Clube de Regatas do Flamengo, com sede no Brasil. Esse pagamento implica crédito futuro ao Flamengo, tanto que verificamos há pouco, pelas suas próprias afirmativas, que esses sessenta milhões não constituem dívida.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É receita e o Flamengo vai pagar Imposto de Renda sobre essa receita.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Creio que vale também para outra operação, ou seja, o Flamengo é o detentor do passe do jogador e não a ISL, e a sede do Flamengo não é na Suíça e sim no Rio de Janeiro, no Brasil. Portanto, creio que esta é uma operação no mínimo suspeita. Tecnicamente não posso afirmar taxativamente que se trata de crime contra a ordem tributária nacional mas, como leigo, tenho dúvidas e isso merece uma avaliação por parte do Banco Central e da Receita Federal do Brasil. Certamente essa CPI vai encaminhar todas essas informações para que os órgãos públicos responsáveis pela ordem tributária nacional, possam assegurar os direitos da União, relativamente a essa transação.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Presidente, o Gamarra foi feito pela ISL e foi a própria ISL quem pagou diretamente ao Gamarra. O recurso não entrava no Flamengo...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Na transação do Gamarra foi pago o imposto, deste não. **(Se está interessando à Máfia, paga o imposto; deste, não.)**

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas quem pagava diretamente era a ISL e não era o Flamengo quem pagava.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas de qualquer forma, não pagou. É isso que estamos considerando. O nosso dever, aqui, é defender o Erário. O nosso dever é defender o Patrimônio Público Nacional.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo em nenhum momento quer ter o descon-

forto de estar fazendo algo que não seja para prejudicar o Estado, a Nação. Em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. Não estamos fazendo nenhuma acusação ao Flamengo. Estamos constatando um fato e que realmente é motivação para que o Banco Central e a Receita Federal esclareçam, e tomem as providências necessárias para ressarcir a União.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, por uma razão de um fato relevante, levantado por nossa assessoria e, ao mesmo tempo, darmos oportunidade para que o Presidente Edmundo dos Santos Silva tenha oportunidade de disponibilizar cópia via Fax, do Contrato de Cessão de Direito de Imagem Nacional e Internacional do jogador Petkovic, eu solicito a V. S^a que suspendesse temporariamente esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Antes de suspendê-la, eu gostaria de acrescentar que aquilo que disse antes, detentor da propriedade do passe do jogador é o Flamengo, isso é tão real, visível, notório, que não existe mais o contrato entre o Flamengo e a ISL. Portanto, é esta a constatação que nós queremos deixar, aqui, com clareza, exatamente porque estamos cobrando da Receita Federal, do Banco Central as providências relativamente a esse fato.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Só para deixar claro: nunca houve nem vai existir por parte do Flamengo nenhum tipo de tentativa de fazer algo que seja ilegal, algo que seja remessa ilegal de divisa, ou evasão de divisa, nunca houve nem vai existir. Eu desejo afirmar ao senhor que pode existir falhas no Flamengo por erro de interpretações, como existe até na própria Legislação, pois às vezes há falhas até na própria Legislação e que são corrigidas. Agora, por parte do Flamengo, eu afirmo que não há nenhuma intenção dolosa, não há nenhum dolo no Flamengo. O que pode haver é um erro de interpretação. Agora, os recursos foram pagos pela ISL/Suíça, diretamente às empresas, porque o contrato dizia que a ISL pagaria diretamente ao interessado. O contrato da ISL falava isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Não há dúvida que tem sido insistente a sua afirmação de que pode haver irregularidades sem má-fé; Evidente que estamos definindo, aqui, se há má-fé ou se há erros? O que estamos colocando é a necessidade do Poder Público, da União, buscarem o ressarcimento daquilo que, eventualmente, tenha sido subtraído dos cofres públicos. É isso que estamos enfatizando.

Então, vamos suspender esta reunião, por mais alguns minutos, e a retomaremos imediatamente. Cerca de 5 minutos.

(Esta suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer referência ao próprio Relatório da Deloitte, que inclusive, lamentamos que não tivéssemos tido acesso a ele, anteriormente, porque nos ajudaria sobremaneira na nossa linha de raciocínio.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, como falei, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a para encaminharmos esse documento amanhã.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estamos nos referindo ao relatório. Tem um item que gostaria de ler no relatório, referente ao ano 2000, que diz o seguinte: A Administração do Clube nos informou que o valor pago pela ISL e esta empresa se referiu a aquisição dos direitos internacionais. Quer dizer, foi uma informação do clube. Dos direitos internacionais de imagem do atleta Petkovic, conforme carta assina pelo Sr. Jorge Carretero Garcia. Que segundo nos foi informado pela administração do clube, é o detentor dos direitos de imagem do atleta no exterior. Essa carta indicou a solicitação do depósito em conta corrente no Citibank, em Nova Iorque, pela aquisição dos direitos internacionais de imagem do atleta. Não nos foi apresentado o contrato assinado entre o clube e a Picoline, nem o contrato social da empresa.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu não assinei nenhum contrato com a Picoline.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se me permite. Recomendamos que o clube obtenha esses contratos a fim de suportar adequadamente a operação e a contabilização efetuadas.

Isso não existe então?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu não assinei nenhum contrato com a Picoline. Eu não assinei nenhum contrato e nós não temos a documentação...

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem, nós estamos afirmando aqui que através de uma pura e simples carta foi feito um processo de negociação no valor de 1 milhão e 550 mil dólares. O senhor mandou depositar 1 milhão, 550 mil dólares pura e simplesmente em função de uma correspondência.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Mas aí fala em depósito no Citibank, em Nova Iorque?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nova Iorque. Uma das contas onde a empresa tem, a empresa.. Ela é sediada num paraíso fiscal mas tem contas também em outros países.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O senhor me dá 24 horas, que eu vou ver essa documentação com o jurídico para encaminhar à Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Não. Nós vamos, nós vamos...O que nos importa também, sobremaneira, é com relação ao contrato de imagem entre o Flamengo e o Petkovic.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O atleta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Nós entendemos de que num tempo mais curto, acredito, dessas 24 horas, nós possamos ter isso em mãos, porque é um contrato que, com certeza, lá na gaveta, Petkovic deve estar presente. Ele não pode estar ausente. É um contrato de significativa importância e de um valor significativamente grande.

O senhor em 1998 não era Presidente do Clube de Regatas do Flamengo mas recebeu, por consequência, esse relatório feito pela Deloitte, assinado em 6 de maio de 1999. O senhor teve acesso a esse relatório?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Tivemos acesso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No dia 6 de maio de 1999. Eu vou me permitir a ler uma parte do relatório.

Refere-se à conta bancária em Grand Cayman, que movimentava os recebimentos e pagamentos no exterior. Obtivemos confirmação do saldo diretamente com o banco, de acordo com informações obtidas no clube. Esta conta não é registrada no Banco Central”

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Mas essa conta não é do BBA do Banco do Brasil?!

O SR. GERALDO ALTHOFF – “Como consequência, alertamos que o clube pode vir a ser obrigado a pagar o Imposto de Renda na fonte sobre os pagamentos realizados através dessa conta, bem como ser penalizado pela autoridades competentes brasileiras. A atual administração está providenciando o encerramento.”

Nós fizemos um questionamento no início do seu depoimento...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Se eu movimentava conta no exterior.

O SR. GERALDO ALTHOFF –... se o Flamengo tinha conta no exterior. E o senhor taxativamente negou tal fato.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Bom, no Flamengo eu não movimento nenhuma conta no exterior. Eu desconheço essa conta. Eu confesso ao senhor...

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor assumiu...

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA –...que eu lembro desse, lembro desse relato. Confesso ao senhor que eu lembro desse relato. Eu não lembro de tudo. Agora, pode ver se no relatório seguinte ele confirma esse dado?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Esse é o último...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – O senhor se lembra quando determinou o encerramento da conta?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não lembro. Não lembro. Eu não lembro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Esse relatório é de maio e o senhor assumiu em janeiro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – De maio. O senhor recebeu esse relatório em maio de 1999.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – É, mas eu não lembro. Aí o vice-Presidente da época que eu tenho que verificar com ele amanhã, hoje à noite ainda ou amanhã, para ele responder. Eu lhe informo essa resposta amanhã.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Que fique bem claro, está aqui caracterizado que também o Clube Regatas do Flamengo faz sonegação fiscal e evasão de divisas.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Não, Sr. Senador – novamente, vou liderar – o Flamengo não faz sonegação fiscal e nem evasão de divisas. Se houve, houve uma falha. Eu vou responder aos senhores, detalhadamente, sobre o que foi feito com essa conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na data referida, existia nesta conta US\$908 mil – o que foi feito com esse dinheiro?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu vou lhe informar, detalhadamente – de cabeça, lhe confesso que não sei.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas eu acho – e esta é a minha visão – que o senhor estava sabendo....

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, V. Ex^a me desculpe mas a sua assessoria está....

O SR. GERALDO ALTHOFF – É compreensível – é de extrema importância....

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – V. S^a está cumprindo o seu dever. V. S^a se limite a responder, porque a Presidência conduz os trabalhos de conformidade com o Regimento da Casa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Aqui, no final, se coloca que a atual Administração está providenciando o encerramento dessas coisas.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Eu confesso a V. Ex^a que, de cabeça, eu não sei como foi feito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Se V. S^a me permite, eu confesso que tenho dificuldade em que um dado de tal significativa importância não tenha a sua lembrança clara e definitiva a respeito desse assunto porque estava se tratando de uma situação – para o senhor, inusitada – porque o Flamengo estava fazendo sonegação fiscal e evasão de divisas. O senhor estava tomando as providências. O senhor tinha conhecimento – porque está dito no Relatório – de que estava tomando as providências para o encerramento dessas contas. É lamentável mas fica claro, repito, que estava sendo caracterizado em mais um Clube brasileiro – sonegação fiscal e evasão de divisas.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, eu vou me permitir lhe responder esse assunto dentro de 24 horas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É importante, ainda, se referir a um outro dado: obtivemos confirmação do saldo diretamente com o Banco. De acordo com informações obtidas no Clube – quer dizer, o Clube de Regatas do Flamengo deu a informação à Deloitte, no transcórrer de 1999 – correto? Ele só foi entregar isto em maio – quer dizer, foi no transcórrer de janeiro a maio de 1999 – que esta conta não é registrada no Banco Central. O senhor, obrigatoriamente, tinha conhecimento deste fato e a sua atual Administração está providenciando o encerramento dessas contas – fica claro isto.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Todos os recursos que entram ou que saem do Flamengo vêm através do Banco Central – todos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está no Relatório da Auditoria que não – que esta conta não é registrada, não foi registrada, não estava registrada junto ao Banco Central. Portanto, trata-se, realmente, de evasão de divisas e crime contra o Sistema Finan-

ceiro Nacional e contra a ordem tributária. E há, também, a surpresa nossa e do Relator – porque este é um assunto tão importante, é um fato marcante porque trata-se de uma irregularidade flagrante, de um ilícito – que caberia ao Presidente se recordar bem dele, especialmente ao destino dado a mais de US\$900 mil que se encontravam marginalmente – de forma ilegal – depositados nessa conta em paraíso fiscal.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Com certeza, ele foi aplicado dentro do Clube.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu irei ler o último Parágrafo, a posteriori – que foi este que acabei de ler, anteriormente. O Clube utiliza agentes no exterior para reter recursos em reais, diretamente para os credores do Clube no Brasil. Alertamos que esse tipo de operação pode, também, vir a ser questionado pelas autoridades fiscais no País.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – O Flamengo, hoje – desde 1º de janeiro, na minha gestão – não fez nenhum tipo de operação usando esse tipo de procedimento e digo a V. Ex^a que, amanhã, eu vou prestar contas a respeito dessa pendência que V. Ex^a disse aí. Eu confesso que, no momento, esta resposta está me falhando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu não tenho dúvida que, mais uma vez, fica caracterizada a necessidade do fortalecimento dos Conselhos Fiscais dos Clubes – que se dê a prerrogativa de uma fiscalização efetiva, intensa e importante para que tais fatos não viessem a acontecer. E mais ainda, se tais fatos acontecessem, os conselhos fiscais tivessem a oportunidade de uma ação muito mais agressiva contra aquele responsável por esse tipo de situação, como estamos levantando neste momento.

É importante, Sr. Presidente, que os conselhos fiscais dos clubes – e tivemos oportunidade de trazer conselhos fiscais de alguns clubes a nossa CPI – que eles possam realmente ter ação efetiva no sentido de exercerem suas reais funções.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Concordo com V. Ex^a, Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – No tocante ao recolhimento dos impostos, o parecer do conselho fiscal sobre as contas de 99 já alertava que as contribuições sociais dos impostos não estão sendo recolhidas regularmente, conforme comentado no item “Impostos a pagar”. Inclusive a própria controladora do Flamengo afirmou em depoimento prestado junto à Polícia Federal, em 21.3.2001, que os impostos e

contribuições do Flamengo são retidos e apropriados e estão sendo recolhidos – frise-se – na medida do possível. Ou seja, uma confissão do crime de apropriação indébita?

Faça essa pergunta ao senhor, Sr. Edmundo dos Santos Silva: por que o Flamengo não paga seus impostos em dia?

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Senador, esse é um assunto que a gente vai se alongar um pouco para explicar.

Os clubes de futebol em geral têm três atividades: o futebol, os esportes olímpicos e atividade social. O futebol é gerador de receita; atividade social é geradora de receita e os esportes olímpicos não são geradores de receita.

O Flamengo ocupa, no cenário local e no cenário internacional, um espaço que não deveria ser do Flamengo, um vício de anos e anos onde nós somos obrigados a ter um esporte olímpico forte, da altura do Flamengo, e não existe nenhum tipo de incentivo para que nós possamos absorver esse custo. O Flamengo hoje é um grande prestador do Estado. Temos hoje 4,5 mil crianças aproximadamente prestando aprendizagem de esporte dentro do Flamengo e não recebemos absolutamente nada por isto. O Flamengo tem diversos trabalhos sociais no Estado do Rio, inclusive fora do Estado do Rio e nós não recebemos um centavo por isso.

Essa era uma falha estrutural e eu falo muito em falha estrutural do esporte, tanto que nós tomamos uma decisão a partir de 1º de agosto, onde se com os esportes olímpicos do Flamengo nós não obtivermos um financiador para cada uma das modalidades, todos eles vão ser amadores.

Esse espaço no exterior é ocupado pelas universidades e, em alguns países, até pelo Estado e aqui, no Brasil, há uma cobrança muito forte. Se um clube faz uma modalidade por que outro clube não faz?

É claro que isso não serve para resolver o problema, mas a pressão popular é muito grande se um clube de massa faz e outro não faz. E o que nós fizemos? A partir de 1º de agosto o Flamengo não aplica um centavo nos esportes olímpicos do clube. Isso vai nos dar uma perda muito grande. O Flamengo sempre remeteu as maiores comitivas olímpicas para representar o Brasil nas olimpíadas e quando é campeão, quando vem a medalha, o Brasil é campeão e o Flamengo é quem paga. No ano passado duas atletas nossas – a Leila e a Virna – ficaram aproximadamente sete meses à disposição da seleção brasileira. O

Flamengo não foi remunerado em um centavo. Pagamos a elas para representarem o Brasil.

O Aurélio Miguel, o Xuxa, a Daniela e outros atletas nossos que representam o Brasil são pagos pelo Flamengo. E, a partir de 1º de agosto, vamos deixar de representar o Brasil, porque, provavelmente, esses atletas buscarão outros clubes, outras entidades ou outras universidades para defender, já que o Flamengo não tem condições de fazer isso. A receita de futebol cobre o futebol; a receita social é equilibrada com as despesas sociais; mas, lamentavelmente, não temos geração de receitas para custear os nossos esportes olímpicos. Isso será uma grande perda para os esportes olímpicos.

A consequência disso é que o Flamengo atrasa compromissos. O Flamengo não se apropria indevidamente; nós atrasamos compromissos. É claro que, quando cheguei na administração, procurei, cada vez mais, diminuir esses espaços de atraso, e é o que estamos fazendo. Porém, só acredito que possamos equilibrar as finanças do Flamengo, provavelmente, em março ou abril do ano que vem, pois os reflexos dessas eliminações desses esportes – falamos isso com muita dor no coração – na redução de custos só vai acontecer, em termos de caixa, aproximadamente, daqui a seis a nove meses.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, eu nada mais teria a questionar neste momento. Eu gostaria somente, ao término desse questionamento, de agradecer a presença do Sr. Edmundo dos Santos Silva, e de dizer que temos, continuamos tendo e teremos, até o final desta CPI, a plena convicção da importância da sua instalação.

O problema nos clubes de futebol brasileiros são inequívocos. O sentimento e a ação de um presidencialismo de caráter feudal, cada vez mais, fica caracterizado nos clubes do Brasil. O personalismo, o fisiologismo dessas gestões também ficaram claros, mais uma vez, lamentavelmente, com o maior clube de futebol deste País.

Saímos daqui, mais uma vez, convencidos, Sr. Presidente, da necessidade de darmos oportunidade a que os conselhos fiscais dos clubes realmente tenham uma efetiva ação, tenham a oportunidade de realmente exercer o direito que lhes dão os seus respectivos estatutos, não tenham o sentimento lamentável de manipulação em assembleias gerais de caráter deliberativo, que passam a sobrepor, sobre os próprios conselheiros, que foram eleitos com essa finalidade, os seus sentimentos e as suas posições.

Queremos convictamente colocar, Sr. Presidente, que os presidentes que impedem os conselhos fiscais de exercerem suas ações realmente devem ter, por parte desses conselhos, ações mais agressivas, e que se busque até – por que não? – um sentimento de **impeachment** sobre aqueles que não sabem dirigir de maneira adequada e responsável os seus respectivos clubes.

Saio daqui como vencido também, Sr. Presidente, porque, a despeito do esforço que o Sr. Edmundo dos Santos Silva faz com relação ao processo de administração do Flamengo – cuja situação é bastante grave também –, ele necessita rever posições, porque ficamos aqui com caracterização de documentos que não tínhamos – e que foram trazidos pelo próprio presidente do clube –, caracterizando sonegação fiscal, evasão de divisas e, mais ainda, um sentimento de que a desinformação continua grassando, porque assunto de tal responsabilidade é afirmado e posto pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva como de seu total desconhecimento.

Creio que estamos no caminho correto. O respeito à instituição Clube de Regatas do Flamengo é total e irrestrito desta Comissão Parlamentar de Inquérito como o respeito e consideração a todos os clubes deste país. Queremos o bem do futebol brasileiro. Queremos dar a oportunidade para que se recomponha a estrutura administrativa do futebol para que tecnicamente possamos recompor também a história do futebol brasileiro.

Ao término, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação através de um requerimento, nos termos regimentais, requerendo ao Exm^o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que encaminhe a esta Comissão cópia do inteiro teor dos processos a seguir relacionados, nas quais figuram como parte o Sr. Ricardo Terra Teixeira e a Sr^a Lúcia Teixeira.

Era essa a minha posição. E entrego o requerimento a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Depoente, Dr. Edmundo dos Santos Silva.

O SR. EDMUNDO DOS SANTOS SILVA – Sr. Relator, Sr. Presidente, demais presentes, eu gostaria, em nome de 35 milhões de brasileiros, de dizer que eu, é claro que não saímos satisfeitos quando algumas críticas são feitas, agora com a plena convicção de que o trabalho que está sendo feito internamente nunca foi feito no Clube de Regatas do Flamengo, tenho certeza de que ninguém entregou da forma clara e transparente, como fizemos aqui, um

plano de modernização de um clube, os relatórios de auditoria, onde vou apresentar para os senhores um trabalho feito pelo Flamengo que o **ranking** de aproximadamente 180 clubes brasileiros.

O Flamengo tem algumas propostas para o futebol brasileiro. Acho que quando o senhor fala do Conselho Fiscal está corretíssimo. Só que o Conselho Fiscal deverá obrigatoriamente ter o direito a uma reeleição. E para que ele não fique envolvido nos processos políticos, ele teria que ficar numa quarentena, porque senão vai ser mais um conselho a agir politicamente nas suas decisões. Sabe-se que a imagem que fica é a que é jogada para fora, corrigir custa muito. Entendo que algumas propostas para o futebol brasileiro devemos proceder. A primeira é com relação à forma de contabilização. A contabilidade dos clubes brasileiros não apresenta a realidade dos atos fatos, principalmente no que concerne ao investimento no futebol amador. Todo o investimento que se faz no futebol amador, e o Flamengo tem um investimento muito grande no futebol amador, onde temos psicólogos, médicos, dentistas, assistente social, ocupamos um espaço que o estado não ocupa, damos instrução, damos alimentação, damos apoio social e psicológico. E isso tudo é considerado como despesa, onde tecnicamente entendemos que deveria ser ativado e amortizado, à medida que esse rapaz fosse profissionalizado. Isso é um assunto contábil, uma proposta pronta que vamos encaminhar aos senhores. Uma outra proposta é sobre a criação de um calendário anual compatível com os outros calendários, senão o futebol brasileiro não vai sobreviver.

No passado, tínhamos condição de viajar, tínhamos condição de ter grandes cotas e, hoje, a estrutura que nos permite jogar a cada dois dias dificulta que tenhamos condições de excursionar e procurar parceiros em condições melhores.

Criação de ligas regionais, criação de ligas nacionais, desde que ligas profissionalizadas é imperativo para a salvação do nosso futebol. Entendemos que é imperativo para a salvação do nosso futebol.

A classificação desses clubes em cada uma dessas ligas, em que entendemos que cada liga deveria ter, no máximo, vinte clubes, deveria obedecer a um **hanking** técnico, em que o acesso seria através deste **hanking** técnico.

Criação de uma escola nacional de arbitragem. Não podemos deixar que uma pessoa ou um grupo de três ou quatro pessoas possam decidir o destino de vinte e duas pessoas. Então, entendemos que se-

ria o momento de pensarmos na criação nacional de arbitragem.

Os dirigentes de clube, também, não poderão cumprir mais de dois mandatos em cargo eletivo de, no mínimo, três anos. Caso o dirigente queira retornar, deveria cumprir uma quarentena de, pelo menos, um mandato eletivo dentro do clube. Qualquer dirigente, ou de Presidente de Conselho Diretor, ou de Presidente de Conselho Fiscal, ou de Presidente de Conselho Deliberativo, de qualquer Conselho, poderia ter uma reeleição e, caso ele quisesse participar de qualquer outro cargo ou até mesmo o dele, precisaria ficar – estamos dando o nome de quarentena – um mandato fora.

Entendemos que a CBF deveria ficar responsável apenas pelas competições internacionais e as seleções nacionais. As ligas caberiam às seleções nacionais e regionais.

Deveríamos tentar, de alguma forma, abrir linha de crédito para todos os clubes da divisão A e B, obrigatoriamente, dentro de um prazo máximo de cinco anos para construir seus próprios centros de treinamento.

Isso além de fortalecer de novo a renovação da massa de atletas vai fazer com que, indiretamente, estimulemos os rapazes a jogar futebol.

Creio que todas as praças, exceto uma praça que tem um estádio moderno, que é a praça do Paraná, que têm mais de três clubes grandes, de grande apelo popular, deveriam ter os seus estádios modernizados, reformados ou até construção de novos estádios, e precisamos do apoio do Estado nesse sentido.

Entendemos, também, que deveria ser criada uma Secretaria Nacional de Controle do Futebol, à qual os clubes deveriam apresentar seus orçamentos, balanços e projetos a fim de que sejam acompanhados e, evidentemente, controlados. Essa secretaria seria um órgão subordinado ao Ministério dos Esporte.

Do nosso ponto de vista, as atividades de esporte de rendimento deveriam ser geridas por profissionais ou por empresas contratadas pelos clubes.

Sugerimos que seja elaborada uma Lei de Responsabilidade do Futebol, pela qual os dirigentes deveriam prestar contas anuais dos seus balanços e finanças à Secretaria de Controle do Futebol.

Sr. Presidente, o Flamengo fez um trabalho para tentar salvar o esporte olímpico. Vamos destruir o esporte olímpico se pensarmos somente no futebol. Fizemos um trabalho interno, elaboramos um projeto e

o encaminhamos ao Deputado Ronaldo César Coelho, que foi convertido em projeto de lei, o qual não tem tramitado. Vamos enviar uma cópia desse projeto aos senhores porque penso que poderíamos contribuir para salvar o esporte olímpico.

Com o trabalho hercúleo que o Comitê Olímpico Brasileiro – COB está fazendo vejo que, nas próximas Olimpíadas, poderemos ter sérias conseqüências com o enfraquecimento dos esportes olímpicos dos clubes, em função da priorização das áreas que geram receita. Quem gera receita, terá despesa e, quem não gera receita, também não terá despesa.

Também entrego aos senhores a primeira boneca da criação da Liga Brasileira de Futebol Profissional, feita pelo escritório Pinheiro Neto, que está em discussão, a qual também encaminhamos como sugestão.

Sr. Presidente, creio que CPI tem um papel muito importante. A opinião pública não pode classificar os dirigentes esportivos como se todos fossem desonestos e praticantes de atos ilícitos. Da mesma forma, não pode considerar os clubes da mesma forma, desonestos e praticantes de atos ilícitos.

Tenho o prazer de estar dirigindo o Flamengo há dois anos e sete meses, tenho o prazer de ser pai de três maravilhosos filhos e não posso deixar que a minha honra seja achincalhada por pessoas que enviaram a esta Casa documentos da coisa que mais amo na minha vida, o Flamengo, porque querem destruir este clube. Contudo, lutarei de todas as formas para que isso não aconteça. Não permitirei isso e lutarei de todas as maneiras para expurgar essas pessoas do Flamengo. Essas pessoas têm o direito de cobrar e o direito de enviar documentos a esta CPI, mas, quando chego à minha casa, quero ter o direito de encarar meus filhos com dignidade. Não posso ser tratado – como fui – como um bandido comum, como uma pessoa que comete atos ilícitos, coisa que não faço.

Sr. Presidente, quero estar sempre à disposição de V. Ex^a, de coração e de peito abertos, dizendo que me orgulho muito de ter estado nesta Casa, cujo Regimento nos permite ter esse tipo de conversa e de debate. Temos também de verificar que tipo de pessoas estão vindo a esta Casa prestar informações, já que pessoas condenadas por peculato estão tendo acesso a esta Casa. Como pode isso acontecer? Isso está errado! Pessoas que estão querendo concessão de um canal aberto de televisão estão tendo acesso a esta Casa. Sr. Presidente, isso é muito sério.

Realmente estou abatido. Estou saindo daqui convicto de que fiz o melhor. Todas as solicitações de

V. Ex^{as} serão atendidas e sempre estarei à disposição dos senhores.

Também deixarei com os senhores alguns documentos para que sejam juntados ao processo. Pediria que esses documentos fossem analisados de forma sigilosa pelos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Queremos, inicialmente, antes da conclusão e das considerações finais, agradecer a forma civilizada com que se apresentou aqui, cumprindo o seu dever, o Presidente do Flamengo Edmundo dos Santos Silva.

Esta Casa tem o dever de receber a todos – do juiz lalau, do escadinha a pessoas honradas. Afinal, é esta a nossa finalidade: o estabelecimento do contraditório na busca daquilo que possa se aproximar da verdade.

Queremos, sobretudo, destacar o seguinte: esta CPI não está trabalhando contra clube algum, muito menos contra o Flamengo, essa grande nação rubro-negra merece o maior respeito do povo brasileiro e desta instituição, o Senado Federal. A CPI se coloca contra os erros daqueles que eventualmente os cometa de boa e, sobretudo, de má-fé, com o objetivo de escoimá-los, para que a administração do futebol brasileiro, mais honesta e competente, possa alcançar os objetivos econômicos, sociais e culturais da grande paixão do povo deste País, que é o futebol.

Não podemos deixar de destacar que esta reunião – é bom dizer que o Flamengo não é a exceção; esta é, de certa forma, a regra – revela, mais uma vez, o que é, no que se constitui essa estrutura de administração do futebol. É um sistema viciado na estrutura.

Por isso, hoje, ouvimos, por diversas vezes, o Presidente do Flamengo afirmar que foi possível ter havido falhas, mas o Conselho Fiscal as tinha aprovado. Por que aprovam o Conselho Fiscal e o Deliberativo? Aprova delitos, ilícitos – não estou referindo-me especificamente ao caso do Flamengo, mas de forma genérica –, crimes contra o sistema financeiro, crimes contra a ordem tributária, lavagem de dinheiro, evasão de divisas. Mas por que aprova? Por que, na verdade, eles se constituem em verdade farsa. São instrumentos de homologação dos atos ditados e impostos, como disse o Relator, Senador Geraldo Althoff, em um sistema presidencialista feudal, por dirigentes que decidem em nome de milhões.

Ouvimos que as falhas existem. Creio que é positivo reconhecer falhas e erros, mas é difícil justificar a permanência, a persistência, do erro e da falha,

quando o clube gasta valores expressivos na contratação de profissionais especializados para evitar essas falhas.

Nos gráficos apresentados pela assessoria da Comissão, verificou-se que os gastos são expressivos, com profissionais, empresas e auditorias contratados, e, no entanto, falhas gritantes são constatadas em um depoimento com este, numa investigação como esta que realiza a CPI do Futebol.

Tem razão o Relator, quando quer uma mudança estrutural. Nós imaginamos – o próprio Presidente do Flamengo, nas suas sugestões que agradecemos, enfatiza que necessitamos de um novo modelo eleitoral para acabar com a farsa das eleições, que permita a renovação dos quadros dirigentes, oxigenando a administração e impedindo a perenização de alguns cartolas nas entidades e nos clubes. Precisamos de um novo modelo de gestão que impeça essa homologação de atos na madrugada – e poderíamos usar a expressão bem popular “na calada da noite” –, quando algumas pessoas se reúnem e homologam os atos praticados pelos dirigentes do clube.

Não estamos julgando e não pretendemos fazê-lo porque esse não é o nosso papel. Mas os elementos que essa CPI recolhe revelam uma fotografia deteriorada da face da administração do futebol no nosso País. Estamos caminhando para o final dos trabalhos no dia 06 de novembro e, no dia 08 do mesmo mês, apresentaremos o Relatório final. O relatório do dia 06 será remetido ao Ministério Público para os procedimentos exigidos a fim de se responsabilizar civil e criminalmente aqueles que, eventualmente, tenham se envolvido nos ilícitos descobertos por essa CPI. No dia 08, acontecerá aquilo que mais me satisfaz porque, certamente, o dia 06 será triste para todos nós pela constatação dos ilícitos, dos crimes praticados e pela necessidade do indiciamento de pessoas. No dia 08, queremos ter a satisfação de poder apresentar ao País, ao desporto nacional, não uma proposta que brotou desta Comissão, mas uma proposta que está sendo elaborada por milhares de mãos, já que a contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem sido rica no plano propositivo. Esperamos que essa proposta de renovação do desporto nacional possa realmente nos dar a esperança de que viveremos novos tempos.

Agradeço, mais uma vez, ao Presidente Edmundo dos Santos Silva e nosso respeito à sua figura de cidadão. Cumprimos nosso dever e agradecemos a forma civilizada com que se comportou em que pese a necessidade do rigor das indagações formuladas em

nome desta CPI, sobretudo pelo Relator Geraldo Althoff.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às)

Ata da 45ª Reunião realizada em 18 de setembro de 2001.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias, Lindberg Cury, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Valmir Amaral, e Romeu Tuma, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito *“destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol*. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que o depoente o Sr. Mário Cupello, Vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Vasco da Gama não compareceu à presente reunião, para atender convocação feita através do Of. nº 506/01 CPI-Futebol, do dia 11 do corrente mês, recibo de postagem nº RC 11769922 7 BR e comprovante do Fax desta CPI, também não justificou sua ausência. Continuando o Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, no cumprimento da Legislação em vigor anuncia as providências que serão adotadas para, de forma coercitiva, obrigar Dr. Mário Cupello a prestar depoimento nesta comissão Parlamentar de Inquerito. O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, diz o seguinte: “Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.” *Parágrafo único*: Em caso de não comparecimento das testemunhas sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art 218 do Código de Processo Penal. A Presidência solicita à Secretaria desta Comissão que tome as providências, peticionando junto ao juiz criminal para que se cumpra esse mandato. O art. 218 do Código de Processo Penal o seguinte: “Se regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça que poderá solicitar o auxílio da força pública.” Art. 219: “O juiz poderá aplicar à testemunha taitosa a multa prevista no art. 453, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência e condená-la

ao pagamento das custas da diligência.” Logo após o senhor Relator Senador Geraldo Althoff apresenta requerimentos já assinados e aprovados por unanimidade; Requerimento nº 277, convocando o empresário do futebol, Sr. Reinaldo Menezes de Rocha Pitá, para prestar depoimento junto à Polícia Federal; Requerimento nº 278 para que sejam convocados para prestar depoimento a esta Comissão o Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Clube de Regatas do Flamengo,

e o Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, que presidiu o clube no período de 1981 a 1983; Requerimento nº 279 para que sejam convocados para prestar depoimento os Srs. Geraldo Teixeira da Silva, atual Presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama, e Lourdemar Lima Vilanova, sócio benemérito do Vasco e coordenador da campanha eleitoral de 1998 do Sr. Eurico Miranda; Requerimento nº 280 para que sejam convocados para prestar depoimento os Srs. Carlos Alberto M. Cavalheiro, grande benemérito do Clube de Regatas Vasco da Gama, Wanderley Doring e Miguel Vaz, contadores do clube, e o Of. nº 508/01 CPI-Futebol, comunicando ao Sr. Aremithas José de Lima que, com base no Requerimento nº 127/01, aprovado por unanimidade, em reunião realizada no dia 20.02.2001, esta CPI está convocando-o para prestar depoimento. Considerando os alegados problemas de saúde que frustraram a realização de dois depoimentos anteriores, solicitamos a V.Sª indicar, em 48 horas, a data e local de sua preferência para a realização do depoimento e se haverá necessidade de acompanhamento médico fornecido pelo Senado Federal. O depoimento deverá ser prestado em dia útil, em data que não ultrapasse a 28 de setembro de 2001, e em local razoável, que poderá ser, inclusive, em sua residência. Alertamos para a obrigatoriedade da prestação de depoimento a esta CPI, sob as penas da Lei, conforme disposto na Constituição Federal e nos termos do Código de Processo penal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Declaro aberta a 45ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol.

Como é praxe, o Plenário da Comissão autoriza a aprovação da Ata sem a necessidade de sua leitura.

Está aprovada, portanto, a Ata da reunião anterior, a da 44ª reunião.

A reunião de hoje tinha por objetivo ouvir o Dr. Mário Cupello, vice-Presidente de Finanças do Clube de Regatas do Vasco da Gama.

Convocado para a reunião de hoje, não se apresentou.

No cumprimento da legislação em vigor, anunciamos as providências que deverão ser adotadas para, de forma coercitiva, obrigar o Dr. Mário Cupello a prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, diz:

Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento das testemunhas sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao Juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 18 do Código de Processo Penal.

A Presidência solicita à Secretaria desta Comissão que tome as providências, peticionando, junto ao Juiz criminal, para que se cumpra este mandato.

Diz o art. 218 do Código de Processo Penal:

Se regularmente intimada a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o Juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por Oficial de Justiça que poderá solicitar o auxílio da força pública.

Art. 219: O Juiz poderá aplicar à testemunha faltosa a multa prevista no art. 453, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência e condená-la ao pagamento das custas da diligência.

Creio ser oportuno fazer a leitura do art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Diz o art. 4º:

Constitui crime impedir ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuasdas o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros”.

A pena está prevista no art. 329 do Código Penal.

É do nosso dever fazer retrospectiva relativamente à ausência do Dr. Mário Cupello na reunião de hoje, já decorrente de uma postura adotada pelo Pre-

sidente do Vasco da Gama, Deputado Eurico Miranda.

Convocado para depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, no mês de junho, o Sr. Eurico Miranda se recusou a responder à convocação. Reiteramos a convocação e recebemos em resposta um oferecimento de seu próprio gabinete, sugerindo a data, local e horário para o depoimento.

No dia 8 de agosto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhou um novo ofício, assinado pelo Senador Geraldo Althoff e por mim, que no item 2 solicitava ao depoente que marcasse outro local para seu depoimento, visto que por motivos de razoabilidade o seu gabinete não oferecia condições para a audiência dos Senadores e de suas assessorias.

Lembramos que a prerrogativa da imunidade parlamentar para marcar o local do depoimento deve ser condizente com condições objetivas e razoáveis, bem como ser ajustado entre as partes.

Como essa convocação, nos termos em que foi posta, não foi atendida, a CPI, por solicitação dos Srs. Senadores e do Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, entendeu não dever comparecer para o depoimento no gabinete, que realmente não reunia as condições razoáveis para o cumprimento do nosso dever.

No dia 21 de agosto, outro ofício foi encaminhado nos mesmos termos, oferecendo, em mais uma oportunidade, a possibilidade de se colher aquele depoimento.

Houve, portanto, a negativa do Deputado Eurico Miranda de depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aproveito o ensejo para dizer que o instituto da imunidade parlamentar é uma exigência da sociedade e inclusive deve ser revisto urgentemente. É descabida essa pretensão do Parlamentar de obter privilégios. A sociedade não admite que esses privilégios sejam conferidos a eles.

O comparecimento desta CPI ao gabinete do Deputado seria conferir-lhe um privilégio a que não tem direito e, menos ainda, merecimento.

A Câmara dos Deputados recebeu do Senado Federal, há alguns anos, um projeto aqui aprovado, alterando de forma radical o instituto da imunidade parlamentar e até a presente data não ofereceu resposta. Aliás, a Câmara dos Deputados, que debate um código de ética, até este momento também não ofereceu resposta às representações desta Comissão Parlamentar de Inquérito relativamente à quebra de decoro parlamentar por parte do Deputado Eurico Miranda.

Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, Sr. Senador Lindberg, do Distrito Federal, que agora também passa a integrar esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para nossa satisfação, há necessidade de se valorizar a Comissão Parlamentar de Inquérito como instrumento eficaz de investigação. Uma das vertentes do Poder Legislativo é a fiscalização, e a Comissão Parlamentar de Inquérito é o mecanismo mais adequado para o cumprimento do nosso dever no que diz respeito à missão de fiscalizar. Há sem dúvida resultados fantásticos obtidos por CPIs no Congresso Nacional.

Nós não temos dúvida, Sr. Senador Geraldo Althoff, especialmente pela contribuição valiosa que V. Ex^a está prestando ao desporto nacional, com um trabalho de competência e denodo ao lado da sua equipe, de que esta CPI produzirá resultados significativos. Aliás, já vem produzindo resultados expressivos, inclusive no que diz respeito à mudança de mentalidade dos dirigentes que administram o futebol no nosso País. Conferindo transparência, exigindo uma postura de correção na aplicação dos recursos, esta Comissão Parlamentar de Inquérito vem contribuindo sim para a mudança de mentalidade, com resultados visíveis para a opinião pública brasileira.

Mas este não é o momento para dissertarmos sobre os resultados que esta CPI já vem obtendo. É o momento para as providências relativas ao fato presente. O que esta CPI pretendeu ao oferecer espaço para o contraditório, convocando o Deputado Eurico Miranda, foi exatamente oferecer àquele dirigente oportunidades para contestar as gravíssimas denúncias aqui formuladas, para se justificar diante de fatos relevantes, resultantes de farta documentação, que comprovam ilícitos praticados durante a sua gestão à frente do Clube de Regatas Vasco da Gama. As representações encaminhadas ao Ministério Público o foram de forma antecipada às conclusões dos trabalhos desta CPI exatamente em função da gravidade dos fatos aqui identificados. A nosso ver, interessaria muito mais ao convocado do que a esta CPI o depoimento, já que para esta CPI nada falta para as suas conclusões. Os elementos são consistentes, robustos, para que esta CPI pudesse ter tomado as providências que já tomou e certamente acrescentará, ao final, quando o Senador Geraldo Althoff apresentar para discussão o seu relatório. Essa desobediência à convocação e essa tentativa de obstruir os trabalhos de investigação, o que constitui crime previsto na legislação, só contribui para agravar e, naturalmente, para que o relatório seja ainda mais contundente em relação aos fatos relevantes identificados e os crimes

praticados. Aliás, uma verdadeira seleção de crimes que foram praticados na gestão desse dirigente do Clube de Regatas do Vasco da Gama.

A convocação do Dr. Mário Cupello teve por objetivo preencher a lacuna da ausência do parlamentar, acobertado pelo manto protetor da imunidade parlamentar. Com a sua ausência a legislação não o protege, a exemplo do que faz com o parlamentar. Não o protegendo, permite-nos convocá-lo mediante força coercitiva. É o que esta CPI determina neste momento e fará com que seja cumprido.

Passo palavra ao Senador Geraldo Althoff, se dela desejar fazer uso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, acima desta Comissão Parlamentar de Inquérito está a própria instituição do Senado Federal e acima da própria instituição do Senado Federal está a Constituição brasileira. Lamentavelmente, estamos vendo, de maneira pública e bastante clara, maneiras com que cidadãos se colocam e se posicionam frente a prerrogativas de caráter constitucional, não vindo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero deixar, Sr. Presidente, independentemente dessa relatoria, com certeza, com o aval desta presidência e de todos os Srs. Senadores que nos honram com suas presenças, afirmar de maneira categórica que todos que serão convocados serão ouvidos por esta relatoria e por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Entendo mais, Sr. Presidente, que isso aqui, que essa ausência premeditada é prova cabal de comprometimento, não só no sentido de que tenha ação protelatória da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas ela evidencia o grau de comprometimento que essas pessoas têm com as coisas escusas do futebol brasileiro e todos aqui estarão, independente da representatividade que tenham, porque estamos fazendo e exercitando uma ação de caráter constitucional. Todos aqui virão, Sr. Presidente, não tenho dúvida, e para tanto quero lembrar dois requerimentos que passo novamente a ler, requerendo sejam convocados para prestar depoimento a esta Comissão o Sr. Edmundo Santos Silva, presidente do Clube de Regatas do Flamengo, e o Sr. Antônio Augusto de Abranches, que presidiu o Clube de Regatas do Flamengo no período de 1981 a 1983. Requeremos também a convocação do empresário de futebol, Sr. Reinaldo Menezes da Rocha Pita para prestar depoimento junto à Polícia Federal, conforme determina o art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Mais ainda, Sr. Presidente, solicitamos a V. Ex^a que seja encaminhado ofício ao Sr. José Aremita de Lima no sentido de que, a despeito dos problemas de

saúde que o afligem e que, por conseqüência, frustraram a realização de dois depoimentos anteriores, solicitamos que ele indique, em 48 horas, data e local de sua preferência para a realização do depoimento e, se houver necessidade de acompanhamento médico, este será fornecido pelo próprio Senado Federal.

O depoimento deverá ser prestado em dia útil, em data que não ultrapasse 28 de setembro de 2001, em local razoável que poderá ser, inclusive, a sua residência. Solicitamos também que seja alertado para a obrigatoriedade da prestação de depoimento a esta CPI sob as penas da lei a que V. Ex^a fez referência anteriormente.

Sr. Presidente, requeremos sejam convocados para prestar depoimento os Srs. Carlos Alberto Cavaleiro, grande benemérito do Clube de Regatas Vasco da Gama, Vanderlei Doring e Miguel Vaz, contadores do Clube de Regatas Vasco da Gama.

Requeremos, Sr. Presidente, sejam convocados para prestar depoimento os Srs. Geraldo Teixeira da Silva, atual presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, e Loudemar Lima Vilanova, sócio benemérito do Clube de Regatas Vasco da Gama e coordenador da campanha eleitoral de 1988 do Sr. Eurico Miranda.

Com esses requerimentos, que esperamos sejam aprovados pelos Srs. Senadores, estamos dando, mais uma vez, demonstração do sentimento de responsabilidade que tem esta Comissão Parlamentar de Inquérito frente à desorganização e ao desmando do futebol brasileiro.

E mais: a todos esses convocados, que fique claro, todos estarão aqui conosco, sem sombra de dúvida; temos o tempo necessário. Temos até a data do dia 15 de dezembro para fazer com que essas pessoas aqui venham e prestem os seus depoimentos. Não queremos, mais uma vez, que a Constituição Federal seja maculada por pessoas que estão comprometidas com conluios e mecanismos escusos contra o futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os requerimentos lidos serão assinados pela maioria dos integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito e constarão da Ata dos trabalhos de hoje.

Senador Lindberg Cury, que integra o PFL do Distrito Federal e nos honra com sua presença, se de-sejar fazer uso da palavra, ouviremos V. Ex^a com prazer.

Agradecemos a presença do Senador Lindberg Cury, que passa a integrar esta Comissão Parlamen-

tar de Inquérito, a partir desta reunião, numa fase decisiva dos nossos trabalhos.

Dessa forma, Sr. Relator, Srs. Senadores, com o cumprimento da determinação desta CPI, poderemos ouvir o Dr. Mário Cupello amanhã ou na próxima terça-feira, já que ele estará aqui de forma coercitiva. Dependemos apenas do despacho judicial para o cumprimento da deliberação relativamente ao momento do depoimento. E certamente, com a aprovação dos requerimentos de hoje, encaminharemos a convocação aos demais depoentes para as próximas reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, chegou o laudo da Polícia Federal referente à fita gravada pela Rádio Gaúcha de Porto Alegre, dando a ela característica de veracidade.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Informamos a este Plenário que acaba de chegar a esta Comissão o laudo da Polícia Federal, conferindo veracidade à fita gravada pela Rádio Gaúcha de Porto Alegre, relativamente à reunião realizada pelos presidentes das federações de futebol, em solidariedade ao Sr. Ricardo Teixeira.

Com a constatação da veracidade da fita, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tomará as providências cabíveis, tendo em vista ter sido o objetivo daquela reunião obstruir os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. E, conforme já referido anteriormente, a tentativa de obstrução constitui crime, com penalidades previstas pelo Código Penal, que podem implicar prisão de um a cinco anos. Portanto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como é do seu dever, tomará todas as providências relativamente a essa tentativa de obstrução dos trabalhos de investigação.

Queremos registrar em Ata também que o depoente de hoje, Dr. Mário Cupello, não justificou a sua ausência até este momento, quando estamos encerrando os trabalhos desta reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h49min.)

Ata da Décima Oitava Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária), da 3ª sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em doze de junho de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia doze de junho do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, José Agripino, Helo-

isa Helena, Arlindo Porto, Wellington Roberto, Gilvam Borges, Romero Jucá, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Paulo Souto, Paulo Hartung, Bello Parga, José Fogaça, Eduardo Suplicy, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, José Alencar, Waldeck Ornelas, José Eduardo Dutra, Osmar Dias, José Coelho, Pedro Simon, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Ney Suassuna, Freitas Neto, Nova da Costa e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Francelino Pereira, Geraldo Melo, Jonas Pinheiro e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 48, DE 2000, NÃO –TERMINATIVO, que “ Autoriza a Prefeitura de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R\$ 31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000.” Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 49, DE 2000, NÃO –TERMINATIVO, que “ Autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$ 581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seicentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).” Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Pelo arquivamento. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 623, DE 1999, TERMINATIVO, que “ Altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”. Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 103, DE 1999, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências.” Autoria: Senador Jefferson Peres. Relator: Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Retirado de pauta. OBS: Em 22-05-01, foi concedida VISTA COLETIVA . Não foi apresentado VOTO EM

SEPARADO. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 217, DE 2000, TERMINATIVO, que “ Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea “c” do inciso II do art. 8º da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”. Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o projeto em caráter terminativo. OBS: Em 22-05-01, foi concedida VISTA aos Senadores Bello Parga e Ney Suassuna que não apresentaram VOTO EM SEPARADO. EMENDA N.º 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 270, DE 1999, NÃO TERMINATIVA, que “ Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria.” Autoria: Senador Álvaro Dias. Emenda: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável à EMENDA N.º 01-PLEN, nos termos da SUB-EMENDA N.º 01-SUBSTITUTIVA que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 49, DE 2001 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que “ Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.” Autoria: Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável ao projeto e contrário às Emendas. Resultado: É concedida VISTA COLETIVA aos membros da Comissão. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 46, DE 2001 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que “ Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” Autoria: Executivo. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável ao projeto e contrário às Emendas. Resultado: É concedida VISTA COLETIVA aos membros da Comissão. EMENDAS N.ºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 646, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “ Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências.” Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer sobre as EMENDAS: Favorável às Emendas n.ºs 22,31 e 34-PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentadas; pela aprovação parcial da Emenda nº 32-PLEN; pela rejeição das Emen-

das n.ºs 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37 e 38-PLEN; apresentando, ainda, as Emendas n.ºs 39, 40 e 41 – CCJ-CAE e das Subemendas 1, 2 e 3. Resultado: Adiado. EMENDAS N.ºs 06 e 07, DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 146, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que “ Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.” Autoria: Senador Joel De Hollanda. Emendas: Senador Djalma Bessa. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela rejeição das Emendas n.º 6 e 7, de Plenário, apresentando, ainda, a Emenda n.º 8 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 21, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que “ Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.” Autoria: Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos dar início à 18ª reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Antes de conceder a palavra aos Senadores Romero Jucá e Jefferson Péres, comunico aos Srs. Senadores que, hoje, após a Ordem do Dia, haverá reunião extraordinária, considerando que quinta-feira é feriado, para apreciarmos o nome de um candidato à vaga no Cade. O relatório do Senador Paulo Souto já está pronto e a interpelação será feita no período da tarde, logo após a Ordem do Dia. Solicito o comparecimento de todos os Srs. Senadores que integram a Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, apresento requerimento pedindo inversão da pauta, para que seja apreciado primeiramente o item 08, que trata do Fundo da Pobreza, e, como segundo, o item 07, que trata da renegociação do Fundo de Garantia, o projeto que dá o pagamento do Fundo de Garantia da decisão do Supremo.

Apresento o requerimento e peço a aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá solicita inversão de pauta, para ficar como item 01 da pauta o item 08, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e como item 02 o item 07, que trata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências.

Em votação a proposta do Senador Romero Jucá, que pede inversão de pauta de dois itens.

Alguns dos Srs. Senadores se opõem? (Pausa.)

Está aprovada a inversão de pauta.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, aos Senadores Arlindo Porto e Carlos Bezerra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, como tenho compromisso daqui a meia hora, se houver tempo e **quorum**, por se tratar de projeto terminativo, peço que conste como item 03 da pauta o item 04, projeto de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação a proposta do Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Aprovada.

Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Da mesma forma, depois do Senador Jefferson Péres, o item 05.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, o meu requerimento foi aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim. Apenas peço à Secretaria da Mesa que anote todas essas inversões.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço prioridade para a apreciação, logo em seguida, do item 10 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Portanto, o item 10 como item 05.

O SR. CARLOS BEZERRA – Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo da zona de processamento de exportação e dá outras providências.

Em votação o pedido de inversão de pauta do Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Está aprovado.

Agora, podemos passar ao item 01. Peço ao Senador Carlos Bezerra, por favor, que assuma a Presidência pois vou ter de relatar esse projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, desejo dar uma explicação ao Plenário.

Não é pretensão minha avocar processo para relatar enquanto eu estiver na Presidência. Tenho dois projetos, que estão comigo e que são anteriores à minha gestão como Presidente. Pretendo relatar e entregá-los em momento oportuno.

Por que o fiz nesse caso? Porque a esse tema eu me vinculei de maneira muito intensa, uma vez que me coube relatar a emenda constitucional apresentada pelos Srs. Senadores, tendo à frente o então Senador Antonio Carlos Magalhães, e, depois, a proposta de emenda constitucional derivada da Comissão Mista de Combate à Pobreza.

Tive que me empenhar nesse trabalho de maneira muito intensa e dedicada para manter entendimento com todos os Senadores envolvidos na questão e com o próprio Executivo até chegarmos a uma solução de consenso, cuja redação foi mantida integralmente na Câmara dos Deputados e transformou-se na Emenda nº 35, salvo engano, promulgada no dia 14 de dezembro do ano passado.

Chegando agora ao Senado o projeto de lei, que visa justamente a regular essa emenda constitucional, tomei a liberdade — creio que nisso conto com o apoio dos meus Pares — de relatar a matéria, porque eu já havia me vinculado a ela de maneira muito profunda.

Faço esse esclarecimento porque, repito, não é minha intenção avocar processo enquanto eu estiver na Presidência da Comissão. Fi-lo, nesse caso, excepcionalmente e estou dando as razões do meu procedimento para que o Plenário delas tome conhecimento.

O presente processo teve origem no ofício datado de 29 de maio, vindo do 1º Secretário da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, nos termos do art. 134 do Regimento Comum. Projeto de Lei da Câmara Complementar nº 46, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O projeto de lei originou-se da Presidência da República. A proposta em análise corresponde à necessidade de regulamentação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme o disposto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transi-

tórias da Constituição Federal, de acordo com a Emenda Constitucional nº 31, de 2000.

O seu art. 1º define como objetivo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 1988, para vigorar até o ano de 2010, viabilizar a todos os brasileiros o acesso a nível de subsistência. Ele prevê a aplicação de seus recursos em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população.

O mesmo artigo veda a utilização dos recursos do fundo para a remuneração de pessoal e encargos sociais e encarrega o Poder Executivo de estabelecer, anualmente, o percentual máximo a ser destinado às despesas administrativas.

O art. 2º define as receitas constitutivas do fundo, a saber: parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de 5 pontos percentuais do IPI ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produto supérfluo e aplicável até a extinção do fundo; o produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VII do art. 153 da Constituição; os rendimentos do fundo previstos no art. 81, do ADCT; dotações orçamentárias conforme definido no § 1º do art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; doações de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; outras receitas ou dotações orçamentárias que lhe vierem a ser destinadas — as fontes que já estão na emenda constitucional.

O mesmo artigo estabelece que aos recursos integrantes do Fundo não se aplica o disposto no art. 159, inciso IV, do art. 167, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

O art. 3º determina que os recursos do Fundo serão direcionados a ações que tenham como alvo famílias cuja renda **per capita** seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda, populações de Municípios e localidades urbanas ou rurais isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas que apresentem condições de vida desfavoráveis. Fica definido, também, que o atendimento às famílias e indivíduos de que trata o inciso I será feito prioritariamente, por meio de programa de reforço

de renda, nas modalidades bolsa-escola, para as famílias que têm filhos com idade entre 6 e 15 anos, e bolsa-alimentação, para as com filhos em idade de 0 a 6 anos e para indivíduos que perderam seus vínculos familiares.

A determinação quantitativa da linha de pobreza ou do conceito que venha a substituí-lo assim como a relação dos Municípios que apresentem condições de vida desfavoráveis serão definidas e divulgadas a cada ano pelo Poder Executivo.

Por meio do art. 4º, fica instituído um conselho consultivo de acompanhamento do Fundo, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre política, diretrizes e prioridade do fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos. Caberá ato do Poder Executivo à regulamentação da composição e do funcionamento do conselho de que trata o art. 4º, assegurada a representação da sociedade civil.

O art. 5º estabelece as seguintes competências do órgão gestor do fundo, a ser designado pelo Presidente: coordenar a formulação das políticas, diretrizes e prioridades que orientam as aplicações do Fundo; selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo; coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do sistema de planejamento federal e de orçamento para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária anual, bem como em suas alterações; acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo; prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do conselho consultivo de que trata o art. 4º; dar publicidade com periodicidade, estabelecidos os critérios de alocação e de uso dos recursos do fundo.

O art. 6º dispõe sobre o regulamento que definirá as ações integradas de acompanhamento ao controle a serem exercidas pelo conselho consultivo, pelo órgão gestor, pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo, sem prejuízo do exercício das competências dos órgãos de controle interno e externo. Fica nele determinado, também, que os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo deverão apresentar ao órgão gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

O art. 7º determina que, no exercício de 2001, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza poderá

destinar, excepcionalmente, até 10% dos recursos para o financiamento de ações voltadas ao atendimento da população de baixa renda residente em Municípios atingidos por calamidades naturais, e no Programa de Distribuição de Estoques de Alimentos — Prodea —, sem prejuízo do financiamento dos demais programas.

O art. 8º define que constituirá, também, receita do Fundo a arrecadação decorrente do disposto no inciso I do art. 2º, no período compreendido entre 19 de março de 2001 e o início da vigência desta lei complementar, que será integralmente repassada ao Fundo entre 19 de junho e 31 de dezembro de 2002, acrescida do percentual de remuneração aplicável aos recursos da conta única do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil, calculado no período entre o ingresso da receita e o seu repasse ao Fundo.

Ao contrário de programas que não têm recurso, lançados pelos governos, esse programa já nasce com recurso, porque, na medida em que aprovamos a emenda constitucional, promulgada posteriormente, e ali havia uma previsão para a arrecadação dos oito centésimos incidentes sobre a CPMF, estabelecemos que, até o início da vigência da lei que regulamentasse o Fundo, esse dinheiro teria que ser aplicado em títulos do Tesouro Nacional. E hoje, segundo informação, já existem R\$500 milhões, recolhidos desses oito centésimos da CPMF, que estão aplicados em títulos do Tesouro Nacional. É justamente esse parágrafo que acabei de ler. Por quê? Havia o receio de que, se esses oito centésimos da CPMF, que foram, na verdade, uma restauração desses mesmos oito centésimos que eram destinados à Previdência anteriormente, fossem cobrados sem haver a lei, poder-se-ia dar oportunidade para a entrada de ações na Justiça que impedissem essa cobrança. Então, encontrou-se esse mecanismo de, já antes mesmo da entrada em vigor da emenda constitucional que instituiu o Fundo, fosse, então, aplicado o valor em títulos do Tesouro de cerca de R\$500 milhões, aguardando, portanto, sua posterior aplicação à medida que a lei entrar em vigor.

Por fim, o art. 9º estabelece que essa lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

No prazo regimental foram apresentadas seis emendas.

A Emenda nº 01 é de autoria da Senadora Marina Silva, que foi vice-Presidente, salvo engano, da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que teve como Presidente o Senador Maguito Vilela e Relator o Deputado, e hoje Ministro, Roberto Brant, e que é, entre tantos colegas nossos, uma das pessoas muito interessadas no tema, tem por objetivo limitar as

ações implementadas com recursos do Fundo em no máximo 3% com despesas administrativas e de investimentos. É compreensível essa preocupação da Senadora quanto a buscar impedir que recursos voltados para o combate da pobreza acabem sendo desperdiçados em atividades administrativas. Entretanto, não nos parece adequada a fórmula proposta. Se observarmos a redação originária da Câmara dos Deputados, podemos perceber que o § 1º do art. 1º já vedou a utilização dos recursos do Fundo para a remuneração de pessoal e encargos sociais. Já o § 2º limitou as demais despesas administrativas a um percentual a ser definido pelo Poder Executivo a cada ano.

A lógica dessa proposta é que, retirando-se despesas de pessoal, as demais despesas administrativas serão residuais, portanto não cabe definir percentual, sob o risco de, ao invés de economizar, estimular-se gastos. O valor de 3% acabaria tornando-se um patamar a ser atingido, não piso, mas teto.

Além do mais, como o Fundo constará do orçamento anual, poderá o Poder Legislativo verificar anualmente os gastos administrativos e com isso impedir desvio de recursos sob o nome de combate à pobreza.

Por isso, sou pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 02, também da Senadora Marina Silva, tem por objetivo assegurar uma relação paritária entre os membros do Poder Executivo e os representantes da sociedade civil. Embora se possa racionalizar sobre a utilidade da emenda proposta, parece-nos excessiva sua apresentação, visto que poderá limitar a ação administrativa de um órgão do Poder Executivo.

Por isso, voto também pela rejeição da emenda.

A lei já prevê representação da sociedade, não necessariamente em caráter paritário.

A Emenda nº 03, de autoria da Senadora Heloísa Helena, também notória lutadora em relação a essas causas, tem por objetivo determinar que metade dos recursos sejam aplicados na concessão de uma bolsa-produção e de crédito rural, em condições favorecidas a famílias moradoras na zona rural do semi-árido.

Sem desconhecer o objetivo axiológico da emenda, a vinculação de metade dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a uma determinada região, por mais carente que seja, viola os princípios básicos do objetivo de constituição do referido Fundo, visto que, desde a sua tramitação original, buscou-se a universalização do combate à pobreza como elemento norteador de sua ação.

Quero invocar o Senador Eduardo Suplicy, pois aqui travamos muitos debates em relação ao programa de garantia de renda mínima vinculada à educação, e foi estabelecida uma fórmula, que terminava contemplando só determinados Municípios no País, e S. Exª foi um dos que mais se empenhou para que se estabelecesse um critério genérico, nacional, considerando que o pobre está em todo lugar; há miseráveis, infelizmente, por todo este Brasil.

Então, o Fundo, agora, vem justamente atender uma preocupação de S. Exª, que é essa universalização. Portanto, onde houver o pobre, dentro desses critérios gerais estabelecidos, ele poderá ser atendido por recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O artigo a que se refere a presente emenda resultou de um consenso da Câmara dos Deputados, visando atingir populações carentes em Municípios atingidos por calamidades naturais em todo o País. Assim, estando a maioria desses Municípios na região semi-árida, os recursos fluirão para lá naturalmente, sem a necessidade de vinculação legal expressa porque, sabe a Senadora, como sei eu, é o maior bolsão de pobreza e de miséria do País.

Além do mais, a colocação de crédito rural como um dos elementos da ação do Fundo pode chocar com a própria emenda constitucional que o instituiu, visto que o crédito tem características particulares de gestão que não se coadunam com as ações propostas. Por isso, sou pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 04, também de autoria da Senadora Heloísa Helena, vinculada à emenda anterior, estabelece que os recursos destinados ao semi-árido serão aplicados no suprimento de água potável. No que diz respeito à emenda, valem os mesmos argumentos, **mutatis mutandis**, que foram arrolados na rejeição da anterior. Por isso, sou também pela rejeição dessa emenda.

A Emenda nº 05, de autoria da Senadora Heloísa Helena, estabelece a vinculação do Fundo às atividades de programa permanente de convivência com o semi-árido, estabelecendo objetivos e ações para tal programa. A presente emenda, pelas suas características de profundidade dos temas abordados, constitui-se, de fato, em proposta autônoma, que alteraria substancialmente o espírito da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Bezerra) – Terei que atender um chamado urgente no Gabinete da Presidência. Eu convidaria o Senador Gilberto Mestrinho para assumir a Presidência.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Emenda nº 06, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, define a lista dos produtos supérfluos, dos quais serão cobrados um adicional de 5% do IPI. A presente emenda, embora meritória, traduzir-se-ia em empecilho operacional, visto que a definição dos bens de luxo a serem sobretaxados não deve ser objeto de lei complementar, o que prejudicaria sensivelmente a gestão cotidiana da política tributária nacional. Portanto, sou pela rejeição da emenda.

Cabe destacar que, quando da tramitação da proposta de emenda constitucional que institui o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tive a honra de ser designado Relator da matéria nesta Casa, explicação que ofereci no início do meu pronunciamento. É impossível, a meu ver, analisar a presente proposta sem fazer referência ao seu mentor e principal patrocinador, o então Senador Antonio Carlos Magalhães.

De fato, a decisão do Senador de apresentar, em julho de 1999, a proposta de criação de um fundo com a finalidade de combater a pobreza constituiu-se, sem a menor dúvida, em um dos marcos do funcionamento deste Parlamento na última década. Num momento em que o País debatia a desvalorização recentemente ocorrida da moeda, a mudança do regime cambial e suas conseqüências econômicas e sociais, a apresentação dessa proposta resgatou, para o centro da agenda política, um tema de imensa relevância, e que tanto nos incomoda, social e moralmente, na nossa condição de Nação em desenvolvimento.

Dessa semente inicial originou-se comissão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, formada com o objetivo de estudar a situação da pobreza no País, bem como de apresentar proposta de solução. A referida comissão, presidida pelo eminente Senador Maguito Vilela, e tendo na Vice-Presidência a eminente Senadora Marina Silva, trabalhou arduamente durante todo o segundo semestre de 1999, e produziu relatório de indiscutível qualidade técnica, que detalhou o problema da pobreza em nosso País, em relatório apresentado pelo Deputado Roberto Brant, hoje Ministro da Previdência Social, sobre o problema da pobreza em nosso País, após ouvir as maiores autoridades sobre o assunto.

Do trabalho dessa comissão surgiu segunda proposta de emenda à Constituição, de teor próximo à proposição original apresentada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Durante o primeiro semestre do ano de 2000, trabalhei de maneira intensa para viabilizar um consenso mínimo entre as duas propostas anteriormente

citadas, mantendo amplo diálogo, dentro e fora do Senado Federal, tendo como um dos principais interlocutores – não o único, mas um dos mais interessados no assunto – o eminente Senador Eduardo Suplicy, que é, de longo tempo, uma pessoa que tem empunhado essa bandeira no Brasil, para maximizar diretriz maior do que a adotada no trato da matéria, a união entre o desejável e o possível. Assim, a Emenda nº 31, promulgada em dezembro próximo passado, que tem exatamente o mesmo teor, a mesma redação com que saiu do Senado Federal, pois a Câmara dos Deputados manteve intacta a redação que saiu do Senado Federal, nasceu como obra do entendimento entre os diversos segmentos, também do Poder Executivo, sob a coordenação pessoal do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Parecer exarado à época na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já havia enfatizado que, nos últimos vinte anos, os pobres corresponderam, aproximadamente, de maneira regular, a 40% da população; alcançaram o seu auge, pouco mais de 50%, no início da década de oitenta e, após o Plano Real, vêm oscilando em torno dos 34%. O Plano Real foi, aparentemente, uma política governamental com conseqüências duradouras no combate à pobreza. No biênio 1993-1995, mais de dez milhões de pobres deixaram de sê-lo. É evidente que estou me referindo ao **standard**, ao padrão da chamada linha da pobreza.

Os efeitos distributivos do fim da inflação esgotaram-se, contudo, nos primeiros momentos da estabilidade econômica. A pobreza estabilizou-se no novo patamar, e o número absoluto de pobres volta a crescer hoje, acompanhando o crescimento vegetativo da população.

Sintetizando, pode-se dizer que a pobreza afeta de maneira mais aguda a área rural, as Regiões Norte e Nordeste, as crianças e a parcela não-branca da população.

Finalmente, a associação evidente entre a escolaridade do chefe de família e a localização ou não de seus familiares na pobreza aponta para a educação formal como um dos vetores mais importantes a serem mobilizados para sua superação.

Tudo isso demonstra a necessidade da proposta ora em análise. Cabe destacar algumas peculiaridades que demonstram sua engenhosidade operacional e financeira. Em primeiro lugar, a principal fonte de recurso do Fundo criado já está disponível, visto que se trata do diferencial de oito centésimos da CPMF, em vigor desde março deste ano. Ora, em um País em que tanto se critica a criação de programas sociais

sem a garantia de recursos disponíveis para sua implantação, o presente projeto apresenta-se exatamente como o oposto dessa linha tradicional de ação.

De fato, após a sanção da lei agora sob análise, os programas sociais beneficiados encontram-se em condições de implantação imediata. Tal fato realça ainda mais a importância crucial de uma análise célere por parte desta Casa.

Em segundo lugar, em proposta por mim encaminhada, quando Relator da emenda à Constituição, estabeleci que, em caso de atraso para a implementação do Fundo em relação ao aumento da CPMF, os recursos derivados do referido aumento permaneceriam congelados na forma de títulos públicos, não podendo vir a ser utilizados em qualquer outra destinação. São justamente aqueles R\$500 milhões a que já me referi.

Portanto, agora, com o início da implementação prevista no Fundo, este já dispõe de um patrimônio inicial significativo. A proposta terá conseguido preservar os recursos destinados à área social, demonstrando, dessa maneira, a prudência da decisão.

Cabe também destacar na presente análise o fato de que, conforme o disposto no §1º do art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no caso de o montante anual previsto dos rendimentos transferidos ao Fundo não alcançar o valor de R\$4 bilhões, será necessária a sua complementação com recurso orçamentário da União. A previsão de receita derivada do adicional da CPMF para este ano, uma vez que ela só começou a ser cobrada em março, é de aproximadamente R\$3,5 bilhões, para um período de pouco mais de oito meses, o que cumpre, proporcionalmente, o piso fixado.

Posto isso, posso apenas concluir por reiterar minha convicção, manifesta já anteriormente na análise da matéria. Torna-se irrefutável a importância da regulamentação do presente Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para sua implementação efetiva, como instrumento auxiliar na busca da justiça social do País.

Em face do exposto, destacando-se a relevância social da proposta, bem como considerando a inexistência de óbice de natureza constitucional, legal e regimental, ainda mais o fato de que essa proposição se encontra sob regime de urgência constitucional, voto pela aprovação da matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos em que foi apresentada. Esse o parecer, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Solicito vista.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedida vista coletiva.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que o prazo de vista fosse de 24 horas, tendo em vista que a matéria está em regime de urgência.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA – Embora ela esteja em regime de urgência, V. Exª poderá identificar com clareza que há toda a possibilidade de se permitir cinco dias, até porque o 25º dia é apenas no dia 24. Portanto, há bastante tempo, porque são 45 dias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Atendida a solicitação da Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, dada a complexidade da matéria e até para que possamos estudar o parecer do Senador Lúcio Alcântara com a devida atenção é que eu gostaria que houvesse esse tempo que V. Exª acaba de conceder. Então, avalio que teremos um debate de grande relevância sobre esta matéria no momento em que, concedida a vista, pudermos fazer as propostas de modificações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – A vista é concedida até a próxima reunião da próxima terça-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Passo a Presidência ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero agradecer ao Senador Gilberto Mestrinho, que presidiu os trabalhos da Comissão durante o período em que estivemos relatando o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, pela colaboração de S. Exª e quero também saudar o retorno do nosso querido colega e companheiro Senador Lúdio Coelho, que retoma os seus trabalhos aqui, graças a Deus bem recuperado, para alegria de todos os seus colegas e do povo de Mato Grosso do Sul.

Vamos agora, conforme inversão de pauta que foi aprovada pelo Plenário, passar ao item 7, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vincula-

das do FGTS e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, que tem como Relator o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, encaminhado a esta Casa para apreciação, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 49, ementado à epígrafe, institui contribuições sociais visando a complementação de atualização monetária nos saldos das contas do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e a conseqüente autorização de créditos nas contas vinculadas a esse Fundo.

Tal complementação é decorrente das perdas dos trabalhadores ocorridas na implementação dos Planos Verão e Collor 1, tendo em vista o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da procedência desse prejuízo que, consoante disposições do projeto sob análise, deverá ser coberto com recursos das seguintes fontes:

a) contribuição social a ser instituída à alíquota de 10% sobre o montante dos depósitos referentes ao FGTS, devida pelos empregadores no caso de despedida sem justa causa, e destinada ao referido Fundo, isentos apenas os empregadores domésticos;

b) contribuição social a ser instituída, devida pelos empregadores, durante o prazo de 60 meses, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração de cada trabalhador no mês anterior, isentos os empregadores domésticos, as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples), cujo faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1 milhão e 200 mil, e as pessoas físicas em relação à remuneração de empregados rurais, cuja receita bruta anual não ultrapasse o limite também de R\$1 milhão e 200 mil;

c) utilização de partes das disponibilidades ora existentes no FGTS e contrapartida do Tesouro Nacional, estimado em cerca de R\$6 bilhões, que fica, subsidiariamente, obrigado à liquidação dos valores referidos no art. 4º, a serem creditados pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas do Fundo e às expensas dele, à vista de termo de adesão do titular da conta e, no caso de litígio judicial, transação homologada no juízo competente, como complemento de atualização monetária, até o montante da eventual diferença entre o valor arrecadado das contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos;

d) deságio correspondente à redução de 8%, 12% ou 15% sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$2 mil, concedido pelos trabalhadores mediante concordância expressa com as condições constantes no termo de adesão.

Por sua vez, o art. 3º do Projeto estabelece que as contribuições sociais a serem instituídas pelos arts. 1º e 2º aplicam-se a normas legais atinentes ao FGTS, inclusive quanto à sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias e processo administrativo fiscal. Essas contribuições serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, incorporando-se as respectivas receitas ao referido Fundo.

O art. 5º assegura que complementos de atualização monetária a serem creditados pela Caixa Econômica Federal nas contas vinculadas, consoante disposição do art. 4º, serão remunerados com juros e correção monetária aplicáveis à conta do FGTS até o dia 10 do mês subsequente ao da publicação da pretendida lei complementar.

O art. 8º estende a movimentação do complemento de atualização monetária, creditado na conta vinculada, às condições ora previstas na legislação do FGTS para movimentação da conta vinculada do trabalhador, inclusive nos casos em que o direito do titular à movimentação da conta tenha sido implementado antes da publicação da lei complementar.

O art. 9º faculta o deferimento contábil pelo prazo de até quinze anos, a contar da publicação da lei complementar, das despesas com as obrigações decorrentes dos complementos de atualização monetária creditados aos trabalhadores, na forma do art. 6º.

O art. 10 determina que os bancos depositários das contas do FGTS no período do Plano Verão e Collor 1 e os seus sucessores repassem à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, sob pena de multa, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo das correções a que fazem jus os trabalhadores, na forma e nos prazos estabelecidos pela referida Caixa. Dispõe ainda que os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de 60 dias, o **software** a ser utilizado na validação dessas informações enviadas pelos bancos.

O art. 11 incumbe a Caixa Econômica Federal...

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, não estou conseguindo acompanhar por causa do barulho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres faz uma solicitação justa, inclusive quanto à Presidência, porque eu estava resolvendo outro assunto que é também de interesse da Comissão presidida por V. Ex^a. Mas a advertência é cabível, já recebi.

O SR. ROMERO JUCÁ – O art. 11 incumbe à Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2002, divulgar aos titulares das contas vinculadas os respectivos valores dos complementos de atualização monetária a que têm direito, com base nas informações cadastrais e financeiras transmitidas pelos bancos.

O art. 13 dispõe que as leis orçamentárias anuais referentes ao exercício de 2001 a 2003 deverão assegurar a destinação integral ao FGTS de valor equivalente à arrecadação das contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º.

Finalmente, o art. 14 trata da cláusula usual de vigência, acrescida das ressalvas constitucionais para a entrada em vigor das contribuições sociais instituídas nos arts. 1º e 2º.

A proposição sob análise tem origem em projeto de lei complementar submetido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional, em regime de urgência constitucional, nos termos da Mensagem nº 291.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei complementar com as inúmeras emendas a ele oferecidas foram apreciados por três comissões permanentes, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, e finalmente, em 30 de maio do corrente, aprovou-lhe a redação final, que foi enviada ao Senado Federal no dia seguinte.

Distribuída a esta Comissão de Assuntos Econômicos em 31 de maio, o projeto foi objeto de oito emendas regimentais, dos Senadores Carlos Bezerra, Lindberg Cury, Gilberto Mestrinho e José Alencar.

Relatório. Consoante o Regimento Interno, compete a esta CAE opinar sobre as proposições pertinentes ao aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida: tributos, finanças públicas e outros assuntos correlatos. Por outro lado, o projeto sob análise está sendo objeto de apreciação no Senado Federal enquanto Casa revisora, nos termos do Regimento Comum.

Como se afirma na citada disposição de motivos interministerial, que acompanhou a mensagem presidencial, o reconhecimento, por parte do Poder Judiciário, de que os saldos das contas vinculadas do FGTS foram corrigidos a menor na implementação

dos Planos Verão e Collor, acarretou o aumento do passivo daquele Fundo, sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar o desequilíbrio patrimonial.

Diante dessa decisão da Suprema Corte, da iminência de uma avalanche de demandas para a correção dos saldos na mesma proporção, o que poderia paralisar o próprio Judiciário, o Presidente da República decidiu estender a todos os trabalhadores a correção monetária de seus saldos, independente de decisão judicial, caso a caso. Isso criou a necessidade de geração de recursos para cobrir o déficit patrimonial do FGTS daí decorrente, da ordem de R\$42 bilhões, o que corresponde a quase 4% do Produto Interno Bruto brasileiro.

A cobertura de um passivo de tamanha magnitude não poderia ficar exclusivamente a cargo do Tesouro Nacional, sob pena de graves conseqüências sobre o aumento da dívida pública, ou reflexos perniciosos nas taxas de juros, ou o aumento da oferta monetária em igual montante, com o conseqüente aumento da taxa de inflação. Em ambas as hipóteses, o efeito atingiria principalmente os trabalhadores mais pobres e menos qualificados.

Para evitar tais desdobramentos, o Governo decidiu que a conta não poderia ser suportada exclusivamente pelo Tesouro Nacional e promoveu um processo de negociação com as centrais sindicais e confederações patronais participantes do Conselho Curador do FGTS capaz de viabilizar o pagamento do montante devido aos trabalhadores, o qual resultou no projeto de lei complementar submetido ao Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi sobejamente debatido e substancialmente aperfeiçoado, portanto, tal como consta na redação final aprovada pela Casa de origem, merece aprovação integral desta Casa revisora. Por conseguinte, dado o regime de urgência com que tramita o projeto, somos pela rejeição das oito emendas oferecidas, em que pesem as razões alegadas na justificação dos seus eminentes autores.

Sr. Presidente, o projeto foi muito bem elaborado, criou uma sistemática financeira capaz de pagar esse passivo de R\$42 bilhões, corrige injustiças e prioriza o pagamento para os trabalhadores da faixa menor de rendimentos. Portanto, meu voto é favorável ao projeto e contrário às emendas apresentadas.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o projeto. Não é preciso pedir a palavra pela ordem, Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA – Vou solicitar vista.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Eu também gostaria de pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedemos vista coletiva por cinco dias.

Passemos, então, ao item 4.

Conforme inversão de pauta solicitada pelo Senador Jefferson Péres, passamos a discutir projeto que estabelece incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuem empregados com mais de 40 anos e dá outras providências. O Senador Jefferson Péres é o autor e o Relator é o Senador Pedro Simon, que ofereceu parecer favorável ao projeto. Então, peço a S. Ex.^a que faça a leitura do parecer, considerando que foi...

O SR. JEFFERSON PÉRES – O parecer já foi lido, só falta ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já foi lido, desculpem-me. Foi concedida vista coletiva e não foi apresentado voto em separado.

Senador Pedro Simon, a menos que algum dos Srs. Senadores ainda deseje fazer alguma intervenção, vamos passar à votação da matéria.

O Senador Jefferson Péres deseja se manifestar. V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, embora possamos ser acusados amanhã de estar legislando em causa própria, creio que o projeto...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso deste plenário, Senador, são quase 100 % de beneficiários da idéia de V. Ex.^a, salvo a Senadora Heloísa Helena.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É a única.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Porque isso é segredo de S. Ex.^a, temos que guardar o sigilo bancário e o sigilo de idade feminino.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, serei muito breve. O meu projeto não tem a pretensão de resolver um grave problema social, que é o da discriminação no mercado de trabalho de pessoas com mais de 40 anos. É claro que uma simples lei não resolverá esse problema, mas creio que a concessão de incentivos fiscais será um estímulo às empresas para a admissão dessas pessoas, e creio que, se transformado em lei, propiciará um aumento talvez expressivo da contratação de trabalhadores nas faixas etárias mais elevadas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Se V. Ex.^a permitir essa gentileza, embora o meu relatório já tenha sido lido, eu gostaria de confirmá-lo, mas não apenas isso, eu gostaria de deixar manifesto o significado e a importância que dou a esse projeto. Acho que ele tem uma profundidade maior do que possamos imaginar, não apenas pelo projeto em si, que já é importante, mas pelo alerta que significa a toda a sociedade para o que acontece hoje no nosso País. Todos nós somos testemunhas da dramaticidade que significa neste País, hoje, um cidadão com mais de 40 anos tentar conseguir um emprego.

Muitas vezes isso é absurdo, porque existe uma infinidade de ocupações em que o fator idade não altera, como se possa imaginar; existe uma infinidade de situações onde o fator idade pode até ser fator favorável a que seja um trabalhador mais completo e que possa melhor desempenhar a sua missão.

É por isso que louvo o ilustre autor do projeto, e entendo que esta Casa faz muito bem em aprová-lo. Determinar que todas as empresas tenham um certo número de funcionários com mais de 40 anos é absolutamente reconhecer que não há empresa onde não exista um serviço que não possa ser desempenhado por alguém de mais 40 anos. Sou totalmente favorável à aprovação desse projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero manifestar também meu apoio ao conteúdo social desse projeto, embora todos os Senadores estejam aqui votando em causa própria, porque o projeto beneficia todos os cidadãos trabalhadores com mais de 40 anos. Eu pensava que o Senador José Eduardo Dutra estava apenas em expectativa de direito, mas ele já está na faixa também. A Senadora Heloísa Helena tem expectativa de direito em causa própria.

Mas, Sr. Presidente, como nós sabemos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a legislação em vigor estabelecem que, quando se aprova um projeto com incentivo fiscal que possa remontar ou importar em perdas de receita por parte do Poder Executivo federal, é preciso que haja uma estimativa das perdas, do que esse projeto poderá significar. Então, apenas para que ele, depois, não seja alegadamente inconstitucional e se diga que deva ser vetado, eu recomendaria, Sr. Presidente, que nós enviássemos – se é que já não foi submetido – à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No caso, V. Ex^a estaria fazendo uma proposta de audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a está propondo isso formalmente?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Porque aí eu tranquilamente votaria a favor, não me sentiria tecnicamente impedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Colocaríamos em votação e, mesmo sendo aprovado, o projeto iria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É isso? Nesse caso, acho que só se for no Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Tem que mandar ouvir lá, e depois votar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, temos um problema técnico que precisamos examinar. Se quisermos ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, isso tem que preceder a decisão da CAE, porque informaria o Relator para que firmasse o seu juízo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sim, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sendo assim, só o Plenário pode atribuir audiência a uma outra comissão. Nesse caso, por exemplo, uma solução que poderia contornar o problema seria um compromisso nosso de fazermos um recurso *ex officio* para o Plenário. Votaríamos e, se o projeto for aprovado, como parece ser o desejo geral, haveria um recurso – não sei se da Comissão ou de dez Senadores que subscreveriam – para que o projeto fosse examinado pelo Plenário, que poderia decidir ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É uma possibilidade que estou levantando.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Não, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A palavra está com o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não tenho nada a opor à proposta do Senador José Fogaça, realmente existe essa exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então, que vá o projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendo que, nesse caso específico, a não ser que se apele para a “chutometria”, é quase impossível avaliar qual será o impacto, porque quantas empresas aderirão à lei e contratarão quantas pessoas? É quase impossível. Penso que inviabiliza o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas poderia ser estabelecido um teto de incentivo.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Um teto, talvez.

O SR. OSMAR DIAS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Após esse teto, haveria uma margem de concessão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É porque a lei exige que se fixe o valor da perda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena havia pedido a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA – De fato, quero fazer um apelo no sentido de agilizar esse processo. Em vez de ir ao Plenário e depois voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e já que o Senador Jefferson Péres concorda – embora eu entenda a gigantesca dificuldade de se estabelecer isso –, que esse projeto passe a ser terminativo aqui ou que seja encaminhado daqui. Porque ir ao Plenário e lá fazer um recurso, ainda tem o período do Plenário para o recurso, e depois voltar para outra comissão...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu apenas quis obviar a necessidade de termos uma proposta formal. O Senador José Fogaça, então...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A minha proposta, Sr. Presidente, é que vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria apenas um minuto para que o Senador José Fogaça formalize a sua proposta, porque a consulta tem que anteceder a votação, a decisão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Se for o caso, requeiro formalmente, então, Sr. Presidente, que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o projeto continua terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Fogaça faz uma proposta de audiência prévia à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É sobre isto que o Plenário terá que deliberar inicialmente, se apóia a proposição do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – E lá será feita a emenda que for necessária para que atenda...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E houve a manifestação do autor do projeto, que tem-se empenhado muito em seu exame, inclusive encareceu à Presidência que colocasse na...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, mas nem por isso quero que atropela a lei, não quero agir contra os fundamentos...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, V. Ex^a já se mostrou favorável. Mas há dois Senadores que pediram a palavra. Inicialmente, o Senador José Alencar e, em seguida, o Senador Osmar Dias.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, sou a favor do projeto, porque penso que podemos observar, da leitura de seus arts. 1º e 2º, que a parcela que será liberada do imposto de renda é insignificante, tendo em vista a importância social do projeto. Basta que se examine o que diz o art. 2º:

“As pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro tributável, para fins de cálculo do imposto de renda, até 25% do montante dos salários e respectivos encargos sociais pagos no período base a seus empregados, observado o limite de 15% do lucro antes de computada a referida dedução.”

Então, vejam o seguinte: 25% do montante dos salários poderão ser deduzidos do lucro líquido. Não é do imposto a pagar, é do lucro líquido.

Além disso, ainda estabelece que o percentual a que se refere o **caput** do artigo será calculado exclusivamente sobre os salários inferiores a R\$3 mil. Isso será realmente insignificante em relação ao aspecto e ao significado social, ao respeito que a pessoa jurídica passa a ter pelos cidadãos com mais de 40 anos. Concordo com o eminente Senador Pedro Simon quando diz que isso pode ser até altamente positivo, porque há muitas funções na empresa que são muito mais adequadas para cidadãos e senhoras com mais de 40 anos.

Lembro-me, Sr. Presidente – se V. Ex^a me permite –, de que eu era menino e fui emancipado pelo meu pai aos dezoito anos mediante escritura pública de emancipação. E eu levava o traslado daquela escritura no bolso para mostrar a qualquer um que eu era maior. E, um belo dia, entrei numa fila, no Teatro Recreio, no Rio de Janeiro, para ver uma peça de Walter Pinto. Era uma fila enorme para entrar, eu já tinha comprado o ingresso, e o porteiro me barrou, dizendo o seguinte: “essa peça é imprópria para menores de 21 anos, o senhor não pode entrar”. Então, eu exibi a minha escritura pública de emancipação, e o porteiro ficou esbarrado com aquilo, e a fila reclamando lá de trás. Até que chegou um cidadão carioca, pegou o papel, leu, e, como era advogado, viu que era uma escritura pública de emancipação. E disse assim: “É por isso que o Brasil não vai para a frente. Um teatro como esse tinha que ter uma assessoria jurídica na portaria para evitar um fato dessa natureza”. Resultado: foi aquela confusão, e me deixaram entrar.

E por que essa peça era imprópria? Num determinado momento, houve um esquete. O cenário era uma livraria, havia uma moça muito bonita, de minissaia – minissaia era coisa rara naquele tempo –, atendendo, e chegou um cidadão que procurava livro nas estantes. Ela então se aproximou, perguntando se poderia ajudá-lo. Ele disse que sim. Ele queria o livro “A vida começa aos 40”. Então ela disse assim: “Brochura?”. E essa era a razão pela qual a peça era imprópria para menores de 21 anos.

Por todas essas razões, tenho que aprovar esse projeto. Tenho experiência disso, sou empresário há 50 anos e na minha empresa nunca ninguém foi dispensado porque tivesse feito 40, 50 ou 60 anos. E nós temos nos dado muito bem, porque somos competitivos assim agindo.

Então, penso que o projeto tem um alcance social da maior relevância, e a parcela, pelo que sinto, é insignificante do ponto de vista de imposto de renda.

Mas é claro que o eminente Senador José Fogaça, quando apresenta seu requerimento para que o projeto vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser examinado quanto à sua juridicidade e quanto à sua constitucionalidade – porque lá não será feito cálculo de imposto de renda, vai-se falar sobre juridicidade e constitucionalidade –, mas, tendo em vista o autor do projeto, que é um jurista da mais alta responsabilidade e conceito...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. JOSÉ ALENCAR – ... não tenho dúvida de que esse projeto, em relação à sua juridicidade e constitucionalidade, será aprovado. Só que aqui somos muito mais competentes para calcular, do ponto de vista até teórico, porque somos a Comissão de Assuntos Econômicos, do que aquela que vai examiná-lo apenas com relação à sua juridicidade e à sua constitucionalidade. É por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que aprovo o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria um pouco mais de compreensão dos Senadores Osmar Dias e Roberto Saturnino, porque o Senador Ney Suassuna queria fazer um comunicado. V. Ex^a tem a palavra, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Trata-se de um assunto importante, pelo seguinte: estamos chegando de uma audiência com o Presidente da República, à qual acompanhamos o Ministro Líbio, que veio com uma delegação que está visitando as empresas brasileiras para fazer grandes compras em nosso País e que trouxe ao Presidente – e nós entregamos a ele –

a cópia do acordo feito com a Petrobras, que encerrou uma demanda em que já tínhamos uma sentença no tribunal de Paris de US\$400 milhões. Sentamos na mesa com os líbios e fechamos um acordo por US\$50 milhões. Só de advogados já havíamos gasto US\$15 milhões, e havia a possibilidade de levarmos outra sentença de mais US\$400 milhões.

Então, o Ministro está aqui e gostaria de fazer apenas uma saudação e, em seguida, eu o levarei ao Ministro das Relações Exteriores. Vou chamá-lo, o nome de S. Ex^a é Mukiah Al Ganaas, é o Ministro que cuida de toda a coordenação da unidade africana, que hoje a Líbia assumiu, e trouxe uma mensagem do Chefe de Estado da Líbia, Muammah Kadafi, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. S. Ex^a veio também acompanhado do Ministro do Petróleo, do Ministro das Compras Estatais, enfim, de todas as áreas. S. Ex^a vai visitar agora São Paulo. E isso nasceu nesta Comissão. Foi esta Comissão que fez Ucrânia, Taiwan e Líbia, foi uma missão nossa e isso representará para o Brasil alguns bilhões de dólares. Sr. Presidente, V. Ex^a, se quiser, poderia deixá-lo fazer apenas uma saudação e, em seguida, encerraremos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Ministro, se desejar fazer alguma saudação à Comissão.

O SR. MUKIAH AL GANAAS – Em nome de Deus, é uma grande oportunidade encontrar com os Senadores da República Federativa do Brasil. Encontro-me neste País com S. Ex^{as} após ter-me encontrado com o Senhor Presidente da República. É um encontro mais do que positivo.

Sou chefe de uma comissão econômica que veio nesta visita, procurando a cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia. Temos uma grande esperança de que as empresas e as instituições econômicas brasileiras tomem lugar não só na Líbia, como no continente africano. Sabem V. Ex^{as}, membros do Senado Federal do Brasil, que a Jamahiriya da Líbia, com liderança do Muammah Kadafi, está trabalhando para construir a unidade africana e que já estamos começando a implementá-la, e já foi retificado mais de dois terços dos países da África.

Como sabem V. Ex^{as}, o nosso continente foi o mercado dos colonizadores europeus, e eles o organizaram somente para vender suas mercadorias, monopolizado pelas suas empresas e seus bancos, mas, depois, construímos agora essa unidade africana, que junta, aproximadamente, 53 países, e nosso continente tem as riquezas, temos petróleo, aço, ouro, diamante, madeira. Mas falta a nós a tecnologia e o ca-

pital. E essa é uma das coisas que discuti com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A Líbia é o portal do norte para a África e convidamos as empresas, as grandes companhias brasileiras, os bancos, os empresários brasileiros para entrar na África pela porta principal, que é a Líbia, e tomar sua posição dentro da África, em todos os setores, na área de minerais, petróleo, de madeira e em todos os mercados. O nosso continente tem mais de 600 milhões de habitantes, e a distância que separa a África do Brasil é menos que cinco horas, o que facilita esse nosso contato.

Estou muito feliz e satisfeito porque tive a oportunidade de dirigir-me à Comissão de Assuntos Econômicos reunida hoje. Estou muito honrado por encontrar V. Ex^{as}. Temos uma vontade política muito grande no sentido de abrir as portas de cooperação entre os nossos países. Tenho uma grande esperança de que V. Ex^{as} atendam a esse pedido de cooperação.

Começamos a mudar o caminho. Não tenho nenhuma dúvida de que vamos conseguir construir um bom caminho entre os dois países.

Agradeço mais uma vez por me darem essa oportunidade de me dirigir a V. Ex^{as} e tomar esse tempo valioso.

Muito obrigado por me ouvirem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência, em nome de todos os Senadores presentes, agradece ao Ministro Mukiah Al Ganaas pela sua visita.

Estamos certos de que haverá um caminho de cooperação econômica entre o Brasil e a Líbia que renderá bons frutos aos dois países.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA – Lembro às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que já tivemos um comércio de dois bilhões ao ano e que estávamos em zero, mas, agora, começa novamente o comércio e, se Deus quiser, volta aos dois bilhões anuais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, retornando à discussão do projeto do Senador Jefferson Péres sobre incentivos fiscais para empresas que empreguem pessoas com mais de quarenta anos.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando cheguei no Senado, em 1995, apresentei um projeto de lei que foi aprovado e que teve como Relator o Senador Eduardo Suplicy. Esse projeto propunha o mesmo tipo de incentivo que

está propondo o Senador Jefferson Péres, mas se referia a uma outra faixa de idade.

Propus naquele projeto que as empresas teriam o incentivo de deduzir do Imposto de Renda e do FINSOCIAL o valor correspondente às despesas com o pagamento de encargos sociais dos trabalhadores de 16 a 18 anos. Os encargos sociais, portanto, seriam pagos normalmente, e o trabalhador seria registrado; no entanto, as empresas teriam esse custo resarcido, por meio do desconto no Imposto de Renda e no FINSOCIAL. Como obrigação, as empresas deveriam matricular esses jovens num curso profissionalizante.

Pois bem, o Senador Eduardo Suplicy ofereceu uma emenda que modificava o projeto original e que foi aprovada. Ela estabelecia o teto máximo de 10% para os empregados da empresa que poderiam ser cadastrados nesse programa que seria adotado pelo Ministério do Trabalho.

Fiquei muito animado quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso fazia a sua campanha para conquistar o segundo mandato, porque Sua Excelência propunha, no programa eleitoral, exatamente a adoção daquele Projeto Primeiro Emprego. Depois, Sua Excelência esqueceu. Mas, naquele momento da campanha eleitoral, o Presidente considerou a idéia boa e a adotou. Alguns líderes do Governo avisaram-me que o Presidente adotaria exatamente aquela proposta que o Senado tinha aprovado. Mas Sua Excelência ganhou as eleições e, depois, visitou a França, tendo vindo daquele país muito animado com o projeto de primeiro emprego que estava sendo implantado. Sua Excelência dizia que a França estava resolvendo, inclusive, o problema da marginalidade juvenil, já que as pessoas estavam nas fábricas e não nas ruas; mas ficou apenas na promessa e no discurso. Esse projeto continua na Câmara.

Aliás, aquelas pessoas que seriam alcançadas por aquele projeto, no momento em que ele foi apresentado, podem ser alcançadas, agora, pelo projeto do Senador Jefferson Péres, de tanto tempo que esse projeto está parado na Câmara, porque o Senador Jefferson Péres propõe que os trabalhadores com mais de quarenta anos tenham esse benefício, ou seja, que se incentive, que se estimulem as empresas a contratarem trabalhadores com mais de quarenta anos.

Está certo o Senador Jefferson Péres, mas, como eu disse, apresentei, em 1995, o meu projeto e as pessoas que tinham dezoito anos já estão quase atingindo a idade para serem alcançadas pelo projeto dele. De qualquer forma, esse é um motivo a mais

para que eu vote a favor do projeto do Senador Jefferson Péres, com o relatório do Senador Pedro Simon.

A sugestão que dou é de que se analise a possibilidade de se estabelecer uma faixa menor, ou seja, um percentual menor de trabalhadores nessa faixa de idade, como foi feito com aquele projeto do primeiro emprego, quando estabeleceu 10%.

Agora, o Governo alegou, naquela oportunidade, que havia uma renúncia fiscal, o que na verdade não há, porque naquela faixa de idade apenas 15% dos trabalhadores são registrados e, como não há nenhum efeito multiplicador na economia, pela falta de trabalho formal para aqueles trabalhadores, não há também renúncia fiscal.

No caso, Sr. Presidente, quero dar o meu voto favorável ao projeto do Senador Jefferson Péres e sugerir apenas que se analise a possibilidade de se estabelecer uma faixa menor para, evidentemente, não comprometer o mercado de trabalho para outras faixas de idade que poderiam ser prejudicadas caso o projeto seja mantido como está na sua proposta original.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o projeto, a meu juízo, é profundamente meritório. Quero dizer aos ilustres colegas que não tenho nenhuma dúvida em aprová-lo aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, e de forma terminativa, porque intuo com muita convicção que a perda de receita será absolutamente desprezível em face da receita global da União, mesmo a receita do Imposto de Renda.

Em todo caso, se for essa a dúvida, em vez de remeter o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como quer, alegadas justas razões, o Senador José Fogaça, porque aquela Comissão, muito possivelmente — uma vez que por sua própria natureza se obriga a sobrevalorizar os aspectos jurídicos —, daria um parecer pela inconstitucionalidade, o que poderia fazer perder uma iniciativa tão importante quanto esta — e quero dizer que o meu voto é pela aprovação, terminativa, porque acho desprezível a perda de receita —, caso haja o desejo da Comissão de respeitar rigorosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, sugiro que seja feito o cálculo, que é simples, ainda que muito aproximado.

É uma questão de buscar o percentual da população de 40 anos ou mais sobre a população economicamente ativa, multiplicar por um salário médio, es-

timar um aumento dos empregados nessa faixa de idade resultante do incentivo, um percentual razoável de 15% a 20%, depois tomar a massa de lucro tributário que a Receita Federal tem e estimar a perda de receita, pelo percentual de lucro tributável, receita total do Imposto de Renda.

Quer dizer, é um cálculo relativamente simples que esta Comissão pode fazer. Agora, julgo, Sr. Presidente, que é desnecessário, é despiciendo, porque a perda de receitas realmente é insignificante e os méritos do projeto são suficientemente elevados e fortes para que possamos aprovar, de forma terminativa aqui, sem nenhum problema de consciência, quanto à questão da constitucionalidade ou juridicidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, gostaria que fosse discutida essa sugestão do Senador Roberto Saturnino, porque não quero ser empecilho à sugestão do Senador José Fogaça para não parecer que estou encarniçadamente querendo que esse projeto seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Existe um requerimento sobre a mesa, do Senador José Fogaça, pedindo audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, pela ordem.

Só estou requerendo isso por entender que o projeto é tecnicamente injurídico, inconstitucional, ou melhor, ele está contrariando a legislação. Não há aqui uma questão de inconstitucionalidade; o que há é uma injuridicidade.

Diria, com tranqüilidade, que, se for possível alterar o parecer, o relatório, e introduzir os elementos que faltam, e não vejo nenhum problema em fazer isso, retiro o requerimento na hora. Agora, não importa qual seja o montante da perda de receita, se de um real ou de um bilhão de reais. A legislação não diz que é com pequenas perdas ou grandes perdas. Não podemos ser tão superficiais assim sobre uma legislação vigente e importante para o País.

Por outro lado, é preciso também, nas estimativas de receita e de perda, fazer a compensação. Tem que haver, inclusive na lei orçamentária, a compensação da possível perda de receita, que é feita por estimativa e não por precisão de dados, de números. Algumas pessoas confundem a necessidade de uma correção técnica com uma tentativa de objetar o projeto, o que absolutamente não é o caso.

Eu, inclusive, sou trabalhador. Não sou empresário, não sou detentor de capital e quando sair daqui vou ser empregado. Não tenho capital para investir, nem acumulei durante a minha vida. De qualquer maneira, não posso deixar de fazer o registro enfático de que ela tem um elemento de injuridicidade que seria interessante corrigir até para que pudesse ser aprovada por unanimidade, porque não há ninguém nesta Comissão que seja contrário ao mérito, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, sugeriria a retirada de pauta, para eu próprio tentar, junto com o Relator, fazer um estudo técnico que possa suprir essa exigência legal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – A minha solicitação também é neste sentido. Se há disponibilidade do autor e do relator e se atende ao desejo, à expectativa do Senador José Fogaça, acho que a melhor alternativa é essa, porque ganharíamos tempo. Na próxima sessão, já estaria adequado à questão legal, constitucional e votaríamos de forma definitiva.

O SR. PEDRO SIMON – O relator está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O relator está de acordo.

O Senador José Fogaça, também?

Então retiramos de pauta para voltar após os ajustes que serão feitos pelo relator.

Passamos ao Item 5, que também é terminativo. Está na página 4.

Dá nova redação ao inciso III do art. 4º e à alínea “c”, do inciso II, do art. 8º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O autor é o Senador Arlindo Porto. O relator é o Senador José Alencar, que é favorável. Já foi lido o relatório, foi dada vista aos Senadores Bello Parga e Ney Suassuna, que devolveram sem voto em separado.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de indagar ao relator ou ao autor do projeto se há um cálculo do impacto dessa diminuição de receita no Imposto de Renda, porque temos um Orçamento em vigência que conta com receitas do Imposto de Renda que afetam, inclusive, Estados e Municípios, em razão do cálculo do FPM e do FPE. Quero saber se há

algum cálculo específico quanto a essa questão da perda com o aumento desses tetos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Para responder a indagação do Senador Romero Jucá, com a palavra o Senador Arlindo Porto e, em seguida, o Senador José Alencar.

O SR. ARLINDO PORTO – Não tenho cálculo quantitativo. Entendo que estamos apenas deixando de nos omitir e de permitir que, a cada ano, o Governo aumente a tributação das pessoas físicas e não atualize os valores dos descontos dos dependentes. Mesmo que se reduza a receita dos Estados e Municípios, estaremos fazendo justiça fiscal e evitando que o cidadão pague mais imposto a cada ano. Creio que o percentual, o valor, é de responsabilidade de outro Poder e não nosso.

Como autor, quero trazer alguns argumentos, Sr. Presidente. Um cidadão que ganhava dez salários mínimos em 1996 – data da última correção do desconto por dependente, quando o salário mínimo era de cem reais – e não pagava Imposto de Renda, esse mesmo cidadão, que hoje ganha dez salários mínimos no valor de 151 reais, paga 313 reais, o que significa 17% de aumento na sua carga tributária. Nós estamos apenas fazendo uma correção do desconto dos dependentes, nos mesmos níveis do salário mínimo.

Outra simulação, Sr. Presidente: um trabalhador que ganhava trinta salários mínimos no valor de cem reais em 1996 e tinha um débito com a Previdência Social no valor de 3.600 reais, esse mesmo cidadão, que ganha trinta salários mínimos no valor de 151 reais, hoje, paga de imposto 8.093 reais, ou seja, mais de 200% de aumento na carga tributária para o cidadão trabalhador. Entendo que estamos fazendo justiça tributária, estamos dando oportunidade ao cidadão que trabalha e que promove, com o seu suor, o crescimento do País, de pagar apenas o que é devido, o que é justo. Sentimos que não é lícito ficarmos acomodados assistindo esse aumento de tributo a cada ano, não fazendo a correção devida, e fazendo apenas as correções que são convenientes ao Poder Executivo. Os meus argumentos são esses, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Alencar e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Reitero os termos do meu relatório que é pela aprovação do projeto. Os argumentos são aqueles já apresentados pelo autor. O que se pede é menos do que uma correção monetária

no período. O Senador Arlindo Porto, autor do projeto, já fez os cálculos pelo salário mínimo, com o que eu concordo. O que se pede é que a dedução por dependente passe de 90 reais, para 136 reais na apuração mensal; correspondentemente, de 1.080 reais, para 1.632 reais na apuração anual do imposto. Esse valor está muito aquém de uma correção monetária. Obviamente o projeto tem um significado social da maior importância.

Sinceramente, tenho o maior respeito pelo eminente Senador Romero Jucá, mas não sei se caberia esse tipo de preocupação para este projeto, porque aqui não está havendo uma renúncia fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há uma perda de receita clara, evidente; não há dúvida nenhuma.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu gostaria de discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas o parecer é de que não será preciso diminuir a arrecadação, que tudo vai se dar tranquilamente; é só ter isso presente. É claro que o Senado é soberano. Se o Senado entender de fazer isso...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Espero que V. Ex^a esteja falando em aparte solicitado a mim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Ex^a me concede um aparte Senador José Alencar?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu também queria um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A condição às vezes é incômoda. Não vou deixar de falar, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Peço um aparte, Senador José Alencar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu também estou pedindo, depois.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito bem, concedo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado pelo aparte não pedido, mas concedido.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Concedido com muita honra. Quem gostaria de...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O meu é rápido.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Então concedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É lógico que há perda de receita. Agora, quero lembrar que esta Comissão do Senado já aprovou um projeto do Sena-

dor Paulo Hartung que também implica perda de receita, mas que parte de um princípio absolutamente justo e correto do prisma fiscal, que é a correção da tabela do Imposto de Renda. Esse projeto chegou à Câmara e o Governo conseguiu segurar.

Este projeto vai na mesma direção e é um sinal da Comissão de Economia e do Senado de que tem que haver uma correção da tabela do Imposto de Renda.

Muito obrigado, Senador José Alencar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Posso, agora, dar o meu aparte?

Quero complementar o aparte do Senador José Eduardo Dutra, Sr. Presidente, para dizer que não quero sofismar, mas a correção da tabela não determina uma perda de receita. Ao contrário, a não-correção é que determina um ganho de receita indevido.

A correção apenas restabelece a receita normal, devida. Essa correção é da mesma natureza da correção da tabela que, conforme argumentou bem o Senador José Eduardo Dutra, foi aprovada aqui no Senado. Trata-se de uma correção do desconto por dependente.

Não é sofisma, não estamos determinando uma perda de receita; ao contrário, estamos restabelecendo o que é devido e impedindo que haja um ganho de receita indevido e injusto, em face das condições da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Alencar continua com a palavra.

O SR. JOSÉ ALENCAR – O relator incorpora os apartes trazidos e conclui, reiterando o apelo para que a Comissão de Assuntos Econômicos examine esse projeto do ponto de vista do contribuinte pessoa física.

No Brasil, o contribuinte pessoa física é o mais sacrificado em relação ao Imposto de Renda, porque paga na fonte, ele já recebe com o desconto. Então, o que queremos aqui é que, por ocasião da sua Declaração de Imposto de Renda, ele tenha o direito de deduzir uma parcela corrigida parcialmente. Tem mais essa, porque essa correção proposta pelo autor, Senador Arlindo Porto, não corresponde à desvalorização da moeda no período, nem mesmo aos ganhos que foram alterados pelas variações do salário mínimo desde então. Penso que é um projeto que tem tudo para merecer o apoio e até o aplauso da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu tinha feito o questionamento e quero fazer alguns comentários. Em primeiro lugar, quero registrar que podemos chamar como quisermos, pode ser meritório, ou não, mas há uma realidade patente de que há uma perda de receita com a aprovação desse mecanismo. E essa perda de receita não está caracterizada aqui no próprio mecanismo.

Se fizermos uma análise, vamos constatar que, se aumentarmos a dedução de dependentes de R\$90 para R\$136 e a apuração mensal de R\$1.080 para R\$1.632 anual, parece pequeno, mas representará cerca de 60%. E não sei qual é o impacto disso na receita do Imposto de Renda e na redivisão dessa questão da receita nos orçamentos, inclusive de Estados e Municípios.

Volto a dizer que vamos discutir aqui a forma como vamos chamar isso, se é meritório ou não, mas na verdade há uma realidade de impacto. É a mesma coisa de querer aumentar salário. Vamos deixar de chamar de aumento de salário para chamar de aumento de despesa, ou o aumento de despesa para aumento de salário; é meritório. Há cinco anos não se tem reajuste salarial, mas é preciso ter uma fonte de receita para dar aumento de salário. É a mesma coisa; não estamos discutindo a questão do mérito específico da matéria. O mérito é importante, mas, com a fórmula, o impacto e a forma legal como está proposto aqui, ocorre a mesma coisa que discutimos na matéria do item anterior. Quero levantar isso para que se procure uma solução e não se incorra num erro...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por favor, vamos permitir que o Senador Romero Jucá conclua.

O SR. ROMERO JUCÁ – ... que não se incorra num erro e, principalmente, numa ação que possa criar problemas, depois, inclusive, de veto, em razão do não-seguimento dos mecanismos legais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Alencar havia solicitado a palavra pela ordem. Como S. Ex^a é o relator, além de todos os méritos que tem, vamos conceder-lhe esse privilégio.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Obrigado, Sr. Presidente.

Como se vê, longe de ser um simples benefício, proporcionado pelo legislador ordinário, a fixação do valor da dedução atende a princípio constitucional importante e deve levar em conta, por outro lado, o fato de que a tabela de incidência está congelada desde 1995. Basta fazer o cálculo do que aconteceu de 1995 até hoje. Se formos, por exemplo, para uma variação

cambial, teremos, praticamente, o câmbio multiplicado por três. Ou seja, teremos uma desvalorização de 83 centavos de real por dólar, para três vezes isso: 2,40, ou 2,50 por dólar. Vejam que há um empobrecimento muito grande da Nação brasileira.

Há poucos dias, estive nesta Comissão o eminente Ministro da Fazenda. Fiz essa observação quanto ao empobrecimento dos brasileiros. A renda **per capita**, em qualquer país do mundo, é medida em moeda forte. Não se fala em renda **per capita** em cruzeiro, nem mesmo em iene. Até no Japão se fala de renda **per capita** em dólar. Nossa renda **per capita** em dólar, hoje, é menos da metade do que foi. Chegamos a seis mil dólares **per capita**/ano, mas já estamos a menos de três mil dólares. Então, o empobrecimento é muito grande.

No momento em que se traz a esta Casa uma proposta para reduzir um pouco justamente o imposto daqueles que mais pagam e que não escapam do Imposto de Renda, porque seus salários já chegam descontados da alíquota, uma vez que são pessoas físicas, é preciso que tenhamos um mínimo de compreensão para com o Brasil. Nós estamos muito divorciados do Brasil. Estamos presos a uma administração de caixa, uma má administração, porque negociamos mal as taxas de juros. As taxas de juros que pagamos são absurdas, criminosas, e foi o que elevou nossa dívida a este patamar absolutamente insuportável para o País. Por quê? Na verdade, esses juros foram se acoplando à dívida. Não obstante, quando se dá uma migalha para o povo brasileiro, há uma defesa desse caixa. Para quê? Para nada, porque essa defesa não tem consultado o interesse do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto. Em seguida, terá a palavra o Senador Pedro Simon. Depois do Senador Pedro Simon, falará o Senador Jefferson Péres.

O SR. ARLINDO PORTO – Com a deferência do Senador Pedro Simon, para que eu pudesse falar primeiro, é apenas para, **data venia**, dizer ao Senador Romero Jucá que este caso não é o mesmo do projeto do Senador Jefferson Péres, porque o art. 2º prevê que esta lei entra em vigor no primeiro dia do exercício seguinte. Conseqüentemente, não há impacto e a Receita Federal terá a possibilidade de fazer toda a avaliação, no momento em que for aprovado. Sendo assim, não temos a mesma preocupação da indefinição, como foi proposto.

Nesse sentido, penso que não nos compete buscar essa informação, porque ela será colocada à disposição antes da elaboração do Orçamento. E ao

se fazer o Orçamento, os novos valores já estarão adequados àquilo que está sendo aprovado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Acho que o Senador José Alencar foi de uma rara felicidade quando chamou a atenção para uma dolorosa realidade nesta Casa.

Eu entendo e até me comovo com as manifestações do Senador Romero Jucá, porque sei que elas são ditadas pela responsabilidade de Líder do Governo. S. Exª está obrigado a fazer isso e qualquer um no seu lugar, em sendo Líder do Governo, faria isso, mas sentimos que não vem do fundo do sentimento do Senador Jucá, porque sabemos como S. Exª é impulsivo, como tem garra, como luta e bate na mesa quando está convicto daquilo que diz. O Senador está cumprindo sua missão e até o respeito nesse sentido.

Agora, essa é uma das matérias mais dolorosas que nós estamos vivendo. Há cinco anos, como disse o Senador José Alencar, ou seis, não sei, não temos nenhum aumento, o que é inédito na história do Brasil. É absurdo e incompreensível que isso esteja acontecendo. O Partido da Social Democracia, há seis anos, não mexe nos aumentos dos trabalhadores brasileiros.

No meu caso, não quero me gabar, mas tenho um filho de seis anos. Quando o meu filho de seis anos nasceu, a médica dele cobrava cinquenta reais por consulta. Hoje ela cobra 250 reais por consulta.

O SR. PAULO SOUTO – Não se queixa para o PROCON?

O SR. PEDRO SIMON – Não me queixo para ninguém, mas na hora de descontar, no Imposto de Renda, a parte médica, é o mesmo valor de seis anos atrás. Quer dizer, praticamente não tenho mais desconto médico.

Meu filho estuda no Mackenzie. Quando ele entrou, a mensalidade era de R\$150, ou R\$160 reais, hoje é de R\$400, mas o desconto com educação é o mesmo de quatro anos atrás.

As despesas aumentaram não sei quanto, e o desconto é o mesmo. Com o desconto por dependente ocorre a mesmíssima coisa, quer dizer, há uma determinação, é lei, é obrigatoriedade que se tenha um percentual “x” de desconto. Agora, diz bem o autor da matéria, e o nosso querido amigo Senador Romero Jucá tem que entender isso, que há realmente uma diferença entre esse projeto e o projeto que estávamos analisando anteriormente. Isso aqui é para ser

analisado no ano que vem, mais precisamente na hora de votar o orçamento para o ano que vem. Que os relatores do orçamento entendam que estão usurpando, que estão pegando receita que não existe, que estão roubando da mão do trabalhador um dinheiro que não lhes pertence. Então, na verdade, estamos votando para o ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lançando mão.

O SR. PEDRO SIMON – Lançando mão, isso.

Então esse projeto não é inconstitucional e não vamos surpreender o Governo, que há muito tempo já sabe que esse dinheiro não é dele. Vamos apenas votar aquilo que, com toda sinceridade, não precisava ser votado. Estamos votando o óbvio, porque é uma obrigação natural do Governo. As correções são uma obrigação natural do Governo. A rigor, poderíamos até incriminá-lo por estar fazendo uso indevido de dinheiro que não lhe pertence.

E mais, Sr. Presidente, há um projeto meu, em tramitação, que também trata dessa matéria. E abril, dia 30 de abril, esgota o prazo para pagarmos o Imposto de Renda sobre o que ganhamos até dezembro deste ano. Então declaro o que ganhei até dezembro e a quantia que devo, ou que tenho a receber. Eu, Senador, e qualquer trabalhador, temos descontada, por mês, durante todo esse ano, uma importância "x". Em dezembro ele faz sua declaração, que apresenta em abril, demonstra que tem direito a receber seis mil reais, ou seja lá o que for, por mês, mas vai começar a receber um ano depois. Ele vai começar a receber no outro ano. Quer dizer, um ano e seis meses depois é que ele vai receber aquele dinheiro que era dele, que foi retido e que o Governo tinha a obrigação de devolver. O Governo sabe alguns dados, sabe os números e deveria devolver. Então repare que, nesta matéria, o Governo pega o dinheiro e devolve um ano e seis meses depois. Em segundo lugar, ele não faz a atualização dos descontos relativos a dependentes, e há esse aumento permanente. Em terceiro lugar, ele, praticamente não atualiza os descontos com educação, saúde, e etc. São três aspectos, no mesmo item, que o Governo está violentando, usurpando, fazendo sofrer, ainda mais.

Nessa altura, nós temos que analisar o seguinte: Primeiro, o salário não está aumentando. Segundo, o salário não está aumentando, mas temos inflação — e eu faço justiça, a inflação não é aquela maluca que tínhamos antigamente, não é uma inflação monstruosa, mas existe. Não vamos dizer que não há inflação. Temos uma determinada inflação, a começar pelo serviço público e que não tem influenciado. Ter-

ceiro, na hora de descontar o Imposto de Renda há uma outra fórmula de diminuir o salário do trabalhador. Eu voto inteiramente favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres; depois, Senador José Agripino, Senador José Fogaça, Senador Roberto Saturnino, Senador Bello Parga e Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, depois da antigüidade, o primeiro parlamento surgido, nasceu para conter a voracidade fiscal do soberano. Isso está na raiz do Legislativo moderno. Nós existimos, também, para isso. Todas as constituições inserem princípios de que o aumento de tributos, pelo menos de tributos que incidem diretamente sobre o contribuinte, como o Imposto de Renda, e no caso, sobre o salário, ou sobre o mais fraco, o contribuinte mais fraco, que é o assalariado, não pode ocorrer sem a aprovação do Legislativo.

Os governantes brasileiros, ou o Governo atual, para ser específico, cumpre formalmente a lei, mas de forma sub-reptícia, aumenta a carga tributária do assalariado.

Eu prefiro até arranhar a lei, Sr. Presidente, arranhar formalmente a lei, mas atender ao espírito da lei, da Constituição, que diz que aumento de tributo tem que ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Por isso, voto a favor do projeto do Senador Arlindo Porto, como votei a favor do projeto do Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, quero dizer que me sensibilizaram os argumentos do Senador Romero Jucá. Ele defendeu o Governo, o caixa do Governo, o que é a sua obrigação. É nosso dever de responsabilidade, também, zelar pelo caixa do Governo, mas estamos aqui para votar, de acordo com o nosso julgamento e com os argumentos que se produzem a partir deste debate.

Honestamente, não encontro razão para não votar a favor dessa matéria, mesmo diante dos argumentos do Senador Romero Jucá e tendo alguma dúvida com relação à constitucionalidade da matéria, porque talvez estivéssemos votando aqui, uma espécie de tabela do Imposto de Renda.

O Senador Pedro Simon quando citou, com muita propriedade, o quanto pagava de consulta médica e de mensalidade escolar para o seu filhinho não disse quanto ganha, que é o mesmo que eu ganho. Não estou pensando no que significa esse desconto para

nós, mas para quem ganha muito menos. Esse desconto de 1 mil e 632 reais, para quem ganha 16 mil e 300 reais, significa 10%. Talvez seja deixar de pagar o que ele já não pode pagar. O Senador Pedro Simon e eu ainda podemos pagar o aumento do preço da consulta médica, ou da escola; mas e aqueles que não podem mais pagar o mínimo para sobreviver? Então, eu acho que essa é uma lei, acima de tudo, justa. Eu voto favoravelmente porque ela é uma lei justa, que vem corrigir, atualizar, depois de seis anos, o valor estabelecido para o desconto há seis anos. Ela nada mais faz do que atualizar o valor do desconto por dependente, fixado pelo próprio Governo. E nós estamos aqui fazendo justiça ao povo brasileiro. Por isso é que eu voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peço a compreensão do Senador Pedro Simon apenas para fazer um comentário.

Também me preocupei com essa questão. Busquei um outro caminho. Fiz uma emenda ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estabelece a possibilidade do ajuste na tabela. Infelizmente, a relatora rejeitou a minha emenda. Teríamos, com ela, na lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão do Orçamento para o outro ano, o que me parece ser um jogo mais claro em termos de previsão de receita e de despesa.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero fazer uma indagação a V. Ex^a. Qual é o critério utilizado pela Secretaria Executiva, ou pela Presidência da Comissão, para diferenciar um projeto terminativo de um projeto não-terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O critério é regimental e é atribuído pela Secretaria da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Que é regimental, não há nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a perguntou sobre a Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – É regimental e constitucional. É a Constituição que diz.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas a tarefa não é nossa. Já é atribuída pela Secretaria-Geral da Mesa. Eu até fiquei curioso e vou me informar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Todo projeto de lei ordinária, de iniciativa de Senador, é terminativo na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Eduardo Dutra já nos socorreu. Então é

automático. Ele é rotulado de terminativo automaticamente, se preencher esses requisitos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Quando se inicia na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Automático quando se trata de projeto de lei ordinária apresentado por Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Regimento estabelece, claramente, que todo projeto de lei ordinária, que, portanto, não exige **quorum** qualificado, quando apresentado por Senador, é terminativo na Comissão, salvo se houver recurso para o Plenário. O Regimento é absolutamente claro. E vale para todos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E prevê a possibilidade do recurso para o Plenário, assinado por dez Senadores.

Eu vou ler o art. 91 do Regimento Interno:

Art. 91. Às comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar:

I – projetos de lei ordinária de autoria de Senador, ressalvado projeto de código;

II – (...)

§ 1º O Presidente do Senado, ouvidas as lideranças, poderá conferir às comissões competência para apreciar, terminativamente, as seguintes matérias:

(...)

Aqui ele diz ouvidas as lideranças.

No caso, nós estamos no inciso I: projeto de lei ordinária, de autoria de Senador, ressalvado projeto de código.

Então, já vem, automaticamente, como de caráter terminativo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu acho que o Regimento permite que seja declarado terminativo. Não obriga que seja.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ele estabelece que a comissão analisa terminativamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vejam bem, a previsão já está na Constituição, no art. 58, § 2º, inciso I.

Agora, o Regimento diz o seguinte...

O SR. JOSÉ FOGAÇA – A Constituição prevê, mas não estabelece que critério de escolha.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos, agora, ao art. 91 do Regimento:

Às comissões, no âmbito de suas atribuições [quer dizer, à CAE, à CCJ, e assim por diante, nas

suas atribuições], cabe, dispensada a competência do Plenário [quer dizer, já eliminou o Plenário], nos termos do art. 58, discutir e votar, projeto de lei ordinária de autoria de Senador, ressalvado projeto de código.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ainda assim, é uma escolha e não uma obrigação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero lembrar, Sr. Presidente, que, em todos os casos, cabe recurso ao Plenário, por um décimo, o que não é um número difícil de se conseguir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É bastante razoável.

Senador José Fogaça, a palavra está com V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, eu fiz essa arguição justamente por entender que há projetos que são extremamente sedutores. Esse é um deles. Há uma sedução pela sua generosidade, pelo seu sentido de justiça, pelo valor social que contém. É muito sedutor esse projeto, tanto que o ex-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador José Agripino, brilhante Presidente da Comissão, aqui se entrega, foi seduzido, foi arrebatado pela força moral e social do projeto. Fica difícil para qualquer um resistir a essa força de sedução que o projeto tem.

Mesmo que os nossos salários sejam mais elevados que os da maioria dos trabalhadores brasileiros, quero dizer que também para nós, principalmente quem tem 4 dependentes, 5 dependentes, como tenho, aumentar a tabela de desconto para mim é excepcionalmente vantajoso. O maior problema nosso aqui é que o projeto é terminativo e, em sendo terminativo, retira a possibilidade de ele ser mais mastigado, mais digerido, de ser submetido a uma discussão mais criteriosa em outras comissões, como a Comissão de Constituição e Justiça, por exemplo. O que não é um óbice, mas é um fortalecimento do projeto.

Por isso me parece que o grande problema aqui é o fato de ele ser terminativo. É o fato de ele ser terminativo que me impede de votar a favor, Sr. Presidente. Não sendo terminativo, ficaria com aquela doce irresponsabilidade de me ater à questão sócio-econômica que ele expressa e dizer: Bem, como ele vai para uma comissão que tem a responsabilidade de aferir o aspecto jurídico, eu aqui fico com aquilo que ele tem de extremamente sedutor: de aumentar a dedução sobre dependentes. Eu ficaria com isso tão entregue e arrebatado quanto qualquer outro Senador. Mas como ele é terminativo, vejo-me no imperativo de votar contra, Sr. Presidente, porque entendo

que ele realmente tem alguns aspectos, embora mais sofisticados, aspectos de injuridicidade, pois não cabe ao Senado Federal, ao Poder Legislativo fixar, por mais que gostemos disso, por mais que achemos isso justo, a tabela de dedução.

Aprovamos ou rejeitamos a fixação, o aumento de Impostos? Evidentemente, sim. Mas não nos cabe alterar algo que é feito por decreto e por decisão administrativa do Governo, que é fixar uma tabela de dedução. Quando fixamos a tabela de dedução, quando o Governo não muda essa tabela, ele está fixando todo ano uma nova, que é cada vez mais baixa que a do ano anterior. Mas quem está fixando é o Poder Executivo com a autoridade que tem para isso. É amargo, é doloroso, Sr. Presidente, contraria até o nosso âmago ter que dizer isso, porque é de tal forma generoso, de tal forma sedutor e carregado de conteúdo social esse projeto que fica em uma contradição: ele vai para a Câmara dos Deputados, e lá será aprovado? Obviamente, talvez pelos mesmos motivos da enorme sedução. O Presidente vetará esse projeto? Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. A não ser que ele resolva modificar a tabela de dedução do Imposto de Renda. Penso que deveríamos, mediante pressão política, mediante articulação dos Partidos da base do Governo, exigir de parte do Governo essa mudança na tabela de dedução do Imposto de Renda. Mas não tentar esses meios que não nos são dados pela lei. Enfim, é uma contradição terrível. De um lado, esse aspecto generoso que temos vontade de abraçar, que é o projeto do Senador Arlindo Porto. Por outro, esse empecilho técnico e jurídico que nos cria esse obstáculo.

O SR. ARLINDO PORTO – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Evidentemente, Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Desejaria apenas, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, Senador, dizer que esse assunto já foi bem debatido. Em uma reunião, já foi feito um pedido de vista pela Senadora Heloísa Helena, que, naturalmente, estudou a matéria em profundidade, devolvendo-a sem voto em separado. Assim também fez o Senador Ney Suassuna, ex-Presidente desta Comissão.

Senador, estamos principalmente alterando uma lei. O nosso projeto de lei não cria nada. Estamos apenas atualizando um valor da Lei nº 9.550, o que o Governo, há seis anos, não tem feito. O que estamos é provocando aquilo que, entendo eu, o Governo deveria estar fazendo anualmente.

O que está acontecendo de fato é uma elevação da carga tributária, por comodismo do Poder Legislativo. V. Ex^a abre a possibilidade de a base do Governo pressioná-lo. Quem sabe aprovando-o, teremos mais facilidade de nos unir, enquanto Senadores da base do Governo, para alertá-lo sobre o que está acontecendo?!

A lei de 1995 prevalece até hoje. Se não reagirmos, não será o cidadão, o trabalhador comum, que conseguirá fazê-lo. Estamos chamando a atenção do Governo para o fato de que o que ele está fazendo é uma injustiça tributária; aumenta-se o imposto a cada ano, quando não se faz a atualização ou a correção dos valores.

Com todo o respeito, há necessidade de se debater. É para isso que estamos discutindo. Esta Comissão tem condição legal – há sustentação e conhecimento por parte dos Senadores – de debater o assunto à exaustão, para, no final, concluirmos.

Estou propondo que façamos aquilo que o Governo deveria ter feito. Se há uma lei de 1995 que não corrige, não altera, não muda, nós, de maneira talvez acomodada – ou talvez por outras atribuições que temos nesta Casa –, não atentamos para aquilo que o trabalhador, no seu dia-a-dia, vê usurpado do seu salário; parte do salário é levada pelo Governo. Pagar o que é devido, entendemos como justo. Pagar o que é correto, entendemos que é justo. Mas nos acomodarmos, deixando que a tabela permaneça intacta durante seis anos, seria, em princípio, uma omissão no que diz respeito à nossa competência de fiscalizar o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A palavra ainda está com o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Agradeço o aparte do Senador Arlindo Porto. Aliás, eu o cumprimento pela iniciativa que tomou. É uma iniciativa de caráter político. Vejo, pela sua explicação, que S. Ex^a vê nesse projeto muito mais um instrumento de pressão ao Governo.

Evidentemente, o impasse não está resolvido com o seu aparte. O impasse não foi resolvido. Eu gostaria que pudéssemos encontrar um caminho mediante a adequação jurídica do projeto. Mas, não havendo isso, evidentemente vamos votar. Cada um vota com a sua consciência, com os valores que mais nos influenciam. Penso que esse projeto será aprovado, irá para a Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas há também a possibilidade de um recurso.

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador José Fogaça, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu gostaria de fazer uma proposição. Eu, pelo menos, estou votando essa proposição no escuro. Não sei qual o impacto disso. Eu queria propor que não votássemos, que oficializássemos à Secretaria da Receita Federal um pedido de informação, para sabermos quanto representa o impacto desse acréscimo. E, a partir daí, com esse volume de acréscimo, com o cálculo desse volume de diminuição do Orçamento, teríamos condições de conversar com o Governo para verificar de que forma isso poderia ser suprido no Orçamento. Sem saber qual é a magnitude do impacto – um aumento de 60% da correção –, sem saber quanto representa isso para a União, para os Estados e para os Municípios, eu realmente não me sinto em condições de votar.

Dessa forma, faço essa sugestão. Rapidamente, a Receita Federal nos poderia informar o quanto isso representa, e, a partir daí, poderíamos votar aqui com base nessas informações que estariam disponíveis a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A proposta de V. Ex^a é sobrestar e aguardar essas informações?

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu queria que fossem pedidas essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Fogaça continua com a palavra. Em seguida, falará o Senador Roberto Saturnino, a não ser que o Senador Jefferson Péres tenha pedido a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, só vou fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para concluir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, faço essa observação, porque haveria mais alternativas se o projeto não fosse terminativo. Teríamos até a tranquilidade de votarmos a favor, pelo mérito, de ficarmos atidos ao mérito. E, assim, seria maravilhoso, Sr. Presidente. Mas, sendo terminativo, o projeto sairá do Senado dessa forma. Então, fico com outro constrangimento de tapar os olhos para uma questão que a mim é conhecida, sabida, não tenho como fazer de conta que não sei disso. A Lei de Diretrizes Orçamentárias não permite. Se pudéssemos ouvir outra comissão, não teria nenhuma dúvida de votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Fogaça, encarecia a V. Ex^a, pois há vários Senadores inscritos, e o artifício do aparte termina adiando a intervenção dos outros.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, todos nós compreendemos muito bem as dificuldades, as objeções levantadas pelo Senador José Fogaça e pelo Senador Romero Jucá, mas ambos reconhecem que é preciso iniciativas que são de natureza política para levar essa inconformidade do Senado com relação à injustiça que vem sendo cometida e até à forma a meu juízo indevida de realizar a cada ano aumentos da carga do Imposto de Renda sobre a pessoa física através da não-atualização das tabelas, inclusive da tabela de correção das despesas por dependentes. Isso temos que aprovar até como demonstração de inconformidade com essa injustiça e contrapondo à realidade a formalidade jurídica. Há um conflito entre uma realidade gritante, que é injusta, e a exigência da formalidade que a letra da lei exige. Penso que temos de ter a coragem de enfrentar essa questão, denunciando uma injustiça que tem que ser corrigida. O início da correção é aqui, na votação desse projeto.

Sr. Presidente, há muitas outras injustiças também que têm que ser corrigidas. O Copom, em uma reunião no Conselho de Política Monetária, aumenta em 1% a taxa de juros e isso determina um aumento da despesa na ordem de 5 milhões. No entanto, não há nenhuma lei que exija um cálculo, uma previsão de quanto vai aumentar. O Copom resolve isso em um ambiente restrito. O Banco Central também incorre em prejuízos gigantescos na medida em que emite títulos corrigidos pela variação cambial. Se o dólar aumenta, isso é um rombo gigantesco. A Lei de Responsabilidade Fiscal manda que o Tesouro pague os rombos do Banco Central sem reclamar, sem perguntar como foi.

Na hora de corrigir uma injustiça flagrante, que é esta: a imposição de adicionais no Imposto de Renda que o Governo pratica a cada ano, seja por comodidade, seja por esperteza, vamos buscar empecilhos de natureza formal? Temos que enfrentar esse problema, votar o projeto do Senador Arlindo Porto e, com isso, manifestar a nossa inconformidade com essa injustiça, que precisa ser corrigida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. Há vários Senadores inscritos, em seguida V. Ex^a, Senador Bello Parga.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao contrário do que pensam alguns colegas, creio que o Regimento do Senado é sábio em relação a essa questão dos projetos terminativos. Ele estabelece que projetos de lei ordinária, ou seja, de iniciativa de Senadores não exigem, portanto, **quorum** qualificado, até para evitar que todos os projetos vão ao plenário, como são 81 Senadores. Isso também vale para a Câmara. Se todos eles forem a plenário, teremos uma obstrução ainda maior da pauta. Então o Regimento prevê que projetos de lei ordinária de iniciativa de Senador que não gerem maiores polêmicas poderão ser aprovados na respectiva Comissão e ir a plenário. Prevê a figura do recurso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é que não gere polêmica, esse aqui, por exemplo, está gerando. Isso não está escrito em lugar nenhum, que gere ou deixe de gerar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Eu não me referi a questão de ser terminativo. Disse que projetos que não geram maiores polêmicas podem sair da comissão e irem diretamente à Câmara. Utilizei maiores polêmicas neste caso. Não é o caso terminativo. E estabelece um número bastante baixo, que permite, inclusive, as minorias conseguirem que projetos polêmicos ou que possam eventualmente atingi-las se faça recurso. Então, sinceramente, não penso que o fato de o projeto ser terminativo possa ser usado para alguém votar contra. Agora, está certo que o Governo está com essa bola toda, mas não é possível que não haja 8 Senadores para conseguir fazer o recurso a ir a plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ – Nove.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nove. Mais um: o Líder Romero Jucá e mais oito. Tenho certeza de que se for esse o entendimento, para esse projeto poderá haver o recurso. Em o projeto estando na Mesa do Senado, pode, inclusive, haver requerimento para que ele seja analisado pela Comissão de Justiça ou por outras. Quero lembrar que o projeto de lei do Senador Paulo Hartung, que corrige a tabela, é mais polêmico do que este, porque aquele tinha um impacto de 4,5 bilhões. Este projeto foi votado na Comissão e não houve recurso. Foi à Câmara exatamente por uma decisão política da Casa de que era importante dar um sinal de que o Senado Federal entendia que ti-

nha de haver uma correção na tabela. Quero corrigir o Senador José Fogaça que essa tabela não é objeto de decreto do Governo. A tabela está na lei que o Congresso Nacional aprovou, em seu art.4º, inciso III, quando estabelece a quantia de R\$90,00 por dependente. Pode-se até se levantar a questão da iniciativa, dizendo que o Congresso poderia modificar o projeto que veio do Governo, mas não poderia ter a iniciativa. Mas sobre isso há também aquela outra visão de que a sanção do Presidente a um projeto corrige o vício de iniciativa. Então, do ponto de vista jurídico e regimental, há todas as alternativas para se contornar.

Além disso quero lembrar que o Poder Judiciário, não só a 1ª Região, mas a Justiça Federal, vem dando ganho de causa a todos que ingressam na Justiça pleiteando a correção na tabela. Só que essa decisão não tem efeito para todos. Somente aqueles que têm condições de ter advogado para recorrer à Justiça conseguem a garantia dessa correção, que o Judiciário está entendendo como absolutamente legal. Já foi dito aqui que quando a lei foi aprovada em 1995, o Congresso aprovou uma lei estabelecendo um percentual de desconto de Imposto de Renda e percentual de deduções, que, na ocasião, o Congresso entendeu que era o mais justo. A nossa tarefa é garantir que essas decisões que já estão sendo tomadas pelo Judiciário valham para todos, que é estabelecer na lei. Creio que não tenha nenhum prejuízo. Aqueles que acham que o projeto é polêmico, que exige maior análise, façam requerimento, peguem a assinatura de outros Senadores. E o projeto vai a plenário, poderá também depois ir a outras comissões.

Voto favoravelmente ao projeto. Independente de se calcular o impacto, quero lembrar que aquilo que tinha o impacto muito maior, que foi a questão da tabela, foi aprovado por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência quer dizer que há muitos Senadores inscritos e que se pudessem ser mais sucintos para que possamos decidir mais rápido. Há uma proposta formalizada pelo Senador Romero Jucá; precisamos decidir e, se for o caso, passarmos à votação do projeto.

Senador Bello Parga.

O Sr. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Oposição visa a elevar o valor do abatimento por dependente, que passaria de R\$90 para R\$136, ou seja, seria elevado em 50% ao mês. E conforme consta do próprio projeto em um ano passará de 1.080 para 1.632, quer dizer, um aumento de 60%. Evidentemente, haverá uma redução da Receita Federal. Não podemos duvidar. Todavia, temos que reconhecer que esses valores merecem ser corrigidos.

O Governo já deveria ter tomado a iniciativa de corrigir esses valores: dos dependentes econômicos, das despesas de educação, das despesas de saúde. Por outro lado, quero lembrar que há uma contrapartida, Sr. Presidente, do próprio Governo, porque a Receita Federal estabelece um desconto padrão de 20% sobre o valor tributável. Este desconto padrão abrange todas as despesas e não é fixo como são os valores, é percentual. À medida que se elevar a receita tributária do contribuinte, vai se elevar esse valor. O valor correspondente a esse percentual se eleva e cobrirá essa possível distorção. Quero lembrar que a Receita previu isso. Ele poderá ser compensado pelos 20% do desconto padrão que abrange a maioria imensa do contribuinte brasileiro.

E quero finalizar, abordando dois pontos: primeiro, que estou de acordo. Creio que, se devemos votar isso com mais consciência, deveríamos ouvir a Receita Federal para saber o dimensionamento desse valor financeiro.

Segundo, temos que levar em conta que aquele imposto, aquela receita do Estado que foi diminuída vai redundar em diminuição de serviços públicos que o Estado deve prestar aos contribuintes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Em seguida, o Senador Suplicy e Senador Paulo Souto. Então, colocaremos em votação a proposta do Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, já falei. Apenas iria fazer uma declaração de voto. Tenho um compromisso agora e preciso me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª praticamente fez um apelo para que se votasse agora. O Senador Suplicy ouviu o apelo do Senador Jefferson Péres?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como o Senador Romero Jucá pediu um estudo do impacto desse projeto e como a Presidente da Unafisco sindical, Maria Lúcia Fatureli Carneiro, fez justamente com base nos dados do Ministério da Fazenda, da Secretaria da Receita Federal um estudo sobre o impacto dessa medida, passo às mãos de V. Exª para que seja distribuído aos membros da C.A.E. Apenas para me referir, com os dados inseridos nesse quadro, podemos fazer as seguintes estimativas: as despesas com dependentes no ano de 2000 somaram a R\$1.579 bilhão, em números redondos. Aplicando-se o reajuste proposto da ordem de 51,11%, passaríamos a ter 2.386 bilhões. Assim o impacto na arrecadação federal estimado desse projeto seria da ordem

de R\$807 milhões. Então é um estudo bem feito com base na própria estimativa da Receita Federal...

O SR. O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vossa Excelência encaminhe à minha mesa, vamos reproduzir para distribuir aos Srs. Senadores. Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, não tenho direito de sugerir isso, talvez seja um direito do autor do projeto. O que pensei foi o seguinte: muita gente aqui diz que certamente esse projeto será vetado. Ficaria, podemos dizer, de responsabilidade desta Comissão. Se o objetivo é fazer uma pressão sobre o Governo, por que não – não quero que isso seja interpretado como forma de procrastinação, por isso não farei a sugestão oficial, apenas faço ao relator – a própria comissão votá-lo e automaticamente encaminhá-lo ao plenário, porque ele seria muito mais forte do ponto de vista da pressão se ele fosse aprovado por todo o Plenário ao invés de somente pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos uma proposta formalizada pelo Senador Romero Jucá, que pede o sobrestamento do projeto, aguardando informações da Receita Federal.

Vamos colocar em votação a proposta do Senador Romero Jucá.

Quem está de acordo com a proposta de sobrestar, para aguardar informações, queiram permanecer sentado. (Pausa.)

Rejeitada a proposta.

Vamos à votação do projeto.

Como o projeto é terminativo, a votação é nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma rápida declaração de voto. A Constituição só concede poder ao Executivo para aumentar dois impostos: o IPI e o Imposto de Importação. Não dá esse poder em relação ao Imposto de Renda que o Governo, de forma disfarçada, está aumentando.

Por isso, em respeito à Constituição, voto “sim”, a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O voto do Senador Jefferson Péres é “sim”, com declaração de voto.

Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 12 Srs. Senadores.

Houve 03 abstenções.

O projeto está aprovado, em caráter terminativo, o que não impede o recurso para o Plenário.

Último Item da pauta.

O Senador José Eduardo Dutra está disposto a relatar? (Pausa.)

Trata-se do Item 10, sobre zonas de processamento.

Vamos deixar para a próxima reunião.

Vamos dar por concluídos os trabalhos, solicitando o comparecimento de todos os Srs. Senadores para a reunião extraordinária a realizar-se logo após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h40min)

Ata da Vigésima Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária), da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e seis de junho de 2001, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e seis do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Osmar Dias, Jefferson Peres, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Heloísa Helena, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Wellington Roberto, Pedro Simon, Lúcio Coelho, Roberto Saturnino, João Alberto Souza, Arlindo Porto, Geraldo Melo, Ney Suassuna, Jorge Bornhausen, Geraldo Althoff, Bello Parga, Nova da Costa, José Alencar, Pedro Piva, Paulo Hartung, Sérgio Machado, Casildo Maldaner, Luiz Pontes, Eduardo Siqueira Campos, José Coelho, José Agripino, Freitas Neto, Jonas Pinheiro, Carlos Bezerra e Romero Jucá. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Eduardo Suplicy, Givam Borges e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM Nº 247, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contragarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais, destina-

da ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.” Autoria: Executivo. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que “Obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências.” Autor: Deputado Raimundo Santos. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Parecer: Favorável ao projeto e contrário à Emenda n° 01, de autoria do Senador Geraldo Melo. Resultado: Adiado. OBS: Foi apresentado Voto em Separado contrário ao projeto pelo Senador Carlos Bezerra. EMENDA N° 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 270, DE 1999, NÃO TERMINATIVA, que “Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria.” Autoria: Senador Álvaro Dias. Emenda: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável à EMENDA N° 01-PLEN, nos termos da SUB-EMENDA N° 01-SUBSTITUTIVA que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. EMENDAS N°s 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 646, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências.” Autoria: Senador Jorge Bornhausen. Relator: Senador Bello Parga. Parecer sobre as Emendas: Favorável às Emendas n°s 22, 31 e 34-PLEN, condicionada às Subemendas de redação adiante apresentadas; pela aprovação parcial da Emenda n° 32-PLEN; pela rejeição das Emendas n°s 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37 e 38-PLEN; apresentando, ainda, as Emendas n°s. 39, 40 e 41 – CCJ-CAE e das Subemendas 1, 2 e 3. Resultado: Adiado. EMENDAS N°s 06 e 07, DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 146, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.” Autoria: Senador Joel de Hollanda. Emendas: Senador Djalma Bessa. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela rejeição das Emendas n° 6 e 7, de Plenário, apresentando, ainda, a Emenda n° 8 de relator. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA

CÂMARA N° 21, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.” Autoria: Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Casildo Maldaner. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação. PROJETO DE LEI DO SENADO N° 221, DE 1999, TERMINATIVO, que “Altera a Lei 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.” Autoria: Senador Romero Jucá. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N° 53, DE 2001, TERMINATIVO, que “Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei n° 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei n° 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação.” Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: favorável ao projeto. Resultado: Encerrada a discussão do projeto. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os artigos 48, 49 e 50 da Lei n° 9478, de 06 de agosto de 1997, pertencentes à União.” Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. INDICAÇÃO N° 01, DE 2001, NÃO TERMINATIVA, que “Sugere, nos termos do artigo 224, combinado com o artigo 99, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas – a ser iniciado em maio de 2002, seja objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos.” Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável à indicação. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OFÍCIO “S” N° 20, DE 2001, NÃO TERMINATIVA, que “Encaminha ao Senado Federal manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalentes a R\$ 21.847.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvi-

to do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE.” Autoria: BACEN. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Lúcio Alcântara
Presidente – CAE

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, vamos abrir os trabalhos da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se em 26 de junho de 2001, às 10 horas.

Passamos ao Item 3 da pauta, por se achar presente o Relator, Senador Gilberto Mestrinho.

Projeto de Lei do Senado n.º 270, de 1999, não-terminativo, que estabelece obrigatoriedade, no mínimo, de 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor da agroindústria. Autor: Senador Álvaro Dias; Emenda do Senador José Roberto Arruda; Relator, Senador Gilberto Mestrinho, favorável à Emenda n.º 1, de plenário, nos termos da Subemenda n.º 1 (Substitutivo), que apresenta.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Gilberto Mestrinho, ao mesmo tempo em que encareço aos membros da Comissão para que compareçam ao plenário.

O SR. RELATOR (Gilberto Mestrinho) – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, a matéria já foi objeto de discussão nesta Casa ficando apenas pendente de apreciação a emenda do Senador José Roberto Arruda.

O projeto original estabelecia um percentual de 22% das aplicações do BNDES em projetos agropecuários. No entanto, essa matéria foi considerada prejudicial à política do Banco de vez que a vinculação de parcela para um fim específico poderia causar problemas futuros ou para a gestão financeira do Banco, mesmo porque nem sempre há projetos suficientes àqueles valores e isso seria uma certa contradição.

Em face disso, o Senador José Roberto Arruda apresentou uma emenda que estabelece a obrigatoriedade de o Banco enviar, anualmente, a esta Comissão e ao Senado informações sobre as operações efetuadas no período.

Com isso, a Comissão de Assuntos Econômicos poderá solicitar sempre informações complementares ao Ministro do Desenvolvimento e ao Presidente do BNDES, que comparecerão à Comissão para fazer uma explanação da atuação da Instituição no ano vencido.

Assim, o parecer é favorável à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Lido o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, passa-se à discussão do projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.ªs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passamos ao Item 1 da pauta, que trata da Mensagem n.º 247, de 2000. O Senhor Presidente da República propõe ao Senado seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a contraguarantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América de principal, entre a Transportadora Gasoduto Brasil-Bolívia – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, mediante lançamento de títulos no mercado internacional de capitais destinados ao financiamento parcial do Projeto Gasoduto Brasil-Bolívia.

Autoria do Poder Executivo; Relator, Senador Wellington Roberto, que é favorável nos termos do PRS que apresenta.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela ordem, com a palavra o Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, como Relator da Mensagem 247/2000, quero informar sobre nossa preocupação em concluir o relatório para que se pudesse apreciar a matéria na reunião de hoje.

Infelizmente, o Executivo demorou a prestar informações. E só o fez no dia de ontem, às 18 horas, quando enviou para a Mesa do Senado Mensagem mudando vários itens no referido contrato de empréstimo externo.

Sabedor das dificuldades, apresentei requerimento de pedido de informação à Mesa, na sessão de ontem do Senado, ocasião em que o requerimento foi aprovado.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento fica aberto novo prazo para conclusão do nosso relatório, que terá de ser alterado, já que houve várias mudanças na Mensagem enviada pelo Ministro da Fazenda à Mesa desta Casa.

Solicitamos assim, Sr. Presidente, a retirada da pauta de hoje da Mensagem 247, para que possamos fazer melhor juízo na conclusão do nosso relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, Senador Wellington Roberto, V. Ex^a pede a exclusão de pauta tendo em vista a Mensagem encaminhada pelo Presidente da República, com data de 22 de junho... É isso, Sr. Senador?

O SR. WELLINGTON ROBERTO – É, as informações chegaram a esta Casa às 18 horas de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em aditamento, vazado nos seguintes termos:

Srs. Membros do Senado Federal:

Em aditamento à Mensagem n.º 1.815, de 4 de dezembro de 2000, encaminho a V. Ex^{as} o nosso Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que fornece informações adicionais à operação de crédito externo com contragarantia da República Federativa do Brasil no valor equivalente a US\$180 milhões dos Estados Unidos da América, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia, TBG e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Assim sendo, reabrem-se os prazos para que o Sr. Relator examine a matéria, no tempo mais rápido possível, tendo em vista a importância da questão.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Claro, sem dúvida. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu não sei o que vai acontecer – o Sr. Senador Roberto Saturnino pediu vista – com o Código de Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, V. Ex^a, por favor, queira usar o microfone. Defesa do Contribuinte.

O SR. PEDRO SIMON – Na verdade, é defesa da sonegação – o nome mais exato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Contribuinte é sinônimo de sonegador, Sr. Senador?

O SR. PEDRO SIMON – Não, não. Defesa do contribuinte e eu assino em baixo mil vezes. Agora, o sonegador... eu vejo com mais restrição.

Mas, Sr. Presidente, estávamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o Procurador Geraldo Brindeiro – assim como muitos membros desta Casa não se encontram lá, pelo ineditismo de o Procurador estar sendo reconduzido pela quarta vez ao cargo, há interesse em se assistir àquela reunião. Eu faço, aqui, um apelo a V. Ex^a para que permita o adiamento da apreciação dessa matéria. Sei que o nobre Senador Roberto Saturnino não conseguiu fazer o estudo completo sobre ela, e nós, também, não conseguimos. Não vejo que, na última semana antes do recesso, esta seja uma matéria para corrermos em sua apreciação. Ela já não andou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não houve nenhuma discussão e não se falou nada sobre ela na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas ela já tramitou lá.

O SR. PEDRO SIMON – Tramitou, passou **en passant**.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passou pela vida em brancas nuvens.

O SR. PEDRO SIMON – Exatamente. Então, faço este apelo a V. Ex^a para que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Pedro Simon, a Presidência atenderá ao apelo de V. Ex^a, e a matéria estará em pauta na primeira reunião do mês de agosto.

O SR. PEDRO SIMON – Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu quero manifestar o meu regozijo pela decisão de V. Ex^a. Realmente, não tive tempo de estudar essa matéria. Esse Projeto é muito importante, de grande alcance e muito polêmico; efetivamente, não tive tempo senão de olhá-lo “pela rama” e entendo que ele merece um exame mais profundo.

De forma que agradeço a V. Ex^a pela decisão e o cumprimento por isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na primeira reunião ordinária do mês de agosto nós colocaremos o Projeto em pauta.

Vamos fazer uma agenda extrapauta.

O nobre Senador Jonas Pinheiro já se encontra presente para justamente examinar o Ofício n.º 20, de

2001, em que encaminha ao Senado Federal manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado da Bahia para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, S.A/BNB, com recurso de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor de US\$10 milhões dos Estados Unidos, equivalentes a R\$21.847.000.000,00, à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001, cujos recursos serão destinados ao Projeto de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste, Prodetur-Nordeste. Autoria: Banco Central; Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Com a palavra o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, vou ler o meu voto.

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução n.º 78/98 do Senado Federal que disciplina as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, às quais cabe o seguinte esclarecimento: o Parecer do Banco Central do Brasil ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado da Bahia, acha-se explicitamente inserida no Programa de Ajuste Fiscal integrante do Contrato de Refinanciamento de Dívidas aprovado pelo Senado Federal, nos termos da Resolução n.º 131, de 1997, e 32, de 1998. Conclui, em conseqüência, que a operação de crédito pretendida não se aplica aos limites do endividamento constantes nos artigos 5º, 6º e 7º da Resolução 78/98 do Senado Federal.

b) A despeito desse entendimento do Banco Central do Brasil e da adoção de interpretação equivalente em todo sistema federal em ocasiões e situações semelhantes – empréstimos para o Estado de São Paulo e para o Estado da Bahia, Resolução n.º 59, 60, 73/99, respectivamente – o informe do Tribunal de Contas do Estado da Bahia anexa ao processado que trata da administração de cumprimento pelo Estado da Bahia do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enfatiza, entre outros aspectos, que as liberações de crédito do exercício de 2000 não excederam ao montante da despesa de capital fixado na Lei Orçamentária Anual correspondente, cumprindo dispositivo contido no inciso III, do art. 167, da Constituição Federal, reproduzido nos termos do art. 5º da Resolução n.º 78/98.

c) A própria Secretaria do Tesouro Nacional, mediante ofício, atesta que a operação de crédito pretendida insere-se no programa de ajuste fiscal do

Estado e que ele vem cumprindo satisfatoriamente as metas e os compromissos assumidos. Mais ainda: como ressaltado no referido parecer do Banco Central do Brasil, “aquele mesmo programa de ajuste fiscal incorpora explícita e nomeadamente uma série de financiamentos já programados para os projetos específicos, ou seja, a condução do ajuste fiscal do Estado foi moldada de forma a acomodar tais investimentos financiados a partir das fontes indicadas”.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução n.º 78/98 são atendidas pelo Estado da Bahia, conforme evidenciado nos documentos que acompanham o ofício em questão.

Em conclusão: o pleito encaminhado pelo Estado da Bahia encontra-se de acordo com o que preceitua a Constituição Federal e a Resolução n.º 78/1998 – Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito pretendida nos termos seguintes... E aí vem o projeto de resolução do financiamento dos US\$10 milhões do BID.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – É sobre o projeto de resolução que acabamos de aprovar. Eu gostaria de requerer regime de urgência para que o mesmo possa ser votado no plenário ainda esta semana.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em votação o requerimento pedindo o regime de urgência para o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo à Presidência sobre o Item 7, que é de minha autoria e trata da questão do acompanhamento da liquidação de entidades financeiras. Foi contatado pela direção do Banco Central no sentido de oferecer alguns subsídios e modificações para me-

Ihorar o projeto. Gostaria que o projeto fosse retirado da pauta para posterior observação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está retirado da pauta, a pedido do próprio autor do projeto, o Item 7.

Item 8: Modifica o art. 15, § 1º, inciso II da Lei n.º 9.424, de 24 dezembro de 1996, o art. 2º da Lei n.º 9.766, de 18 dezembro de 1998, que dispões sobre o salário-educação.

O autor é o Senador Álvaro Dias.

O Relator é o Senador Roberto Saturnino, que é favorável ao projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Roberto Saturnino.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – O projeto, Sr. Presidente, introduz na legislação pertinente a obrigatoriedade do repasse automático aos municípios da parcela de recursos de contribuição do salário-educação. Para tanto altera as Leis 9.424 e 9.766, estabelecendo que a parcela de 2/3 da arrecadação passará a constituir quota estadual e municipal e será repassada automaticamente em favor das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental.

O projeto foi apreciado na Comissão de Educação e aprovado, Sr. Presidente.

Entendo que a proposta é absolutamente justa. É um pleito antigo das prefeituras esse repasse automático, para libertá-las da dependência do repasse do Estado.

Nessas condições, diante do exposto, voto pela aprovação, lembrando que compete a esta Comissão analisar as conseqüências de âmbito orçamentário e de finanças públicas federais. O projeto, que não determina novos encargos, restringe-se a formalizar um critério de rateio dos recursos, o que me parece extremamente justo.

Quanto ao mérito, do ponto de vista da educação, o projeto foi apreciado na Comissão de Educação e mereceu aprovação. Assim sendo, Sr. Presidente, meu voto é favorável ao projeto do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Sr. Presidente, esse projeto é realmente de muito valor, porque o salário-educação é um mecanismo de financiamento importante para a expansão e a melhoria do ensino.

Apresentei, na Comissão de Educação, uma emenda, que foi aprovada, estabelecendo que os recursos constituam um fundo nacional e, só a partir daí, sejam redistribuídas as cotas estaduais e municipais.

Não estou vendo aqui, no avulso, essa emenda aprovada na Comissão de Educação, a qual tem o objetivo, exatamente, de proporcionar uma melhor distribuição dos recursos. Gostaria de ver se, no processo original, consta essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No processo original consta a emenda. A Secretaria comunica que...

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Ao aprovar o projeto, estamos aprovando também a emenda?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Não? Ela fica como emenda da Comissão de Educação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Está bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A matéria indo ao Plenário, a emenda será votada. Como não há **quorum**, vamos encerrar a discussão. O projeto é terminativo, não é possível colocá-lo em votação.

O único item que conta aqui com, pelo menos, autor ou relator é o Item 10 – por coincidência, de minha autoria.

Então, eu pediria ao nobre Senador Geraldo Melo que, por favor, funcionasse como relator **ad hoc**.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, pela ordem. Vou precisar me retirar e gostaria, apenas, de fazer um outro pleito a V. Ex^a: é a retirada de pauta do Item 5...

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Hoje a minha tendência é atender a todos os pleitos que forem formulados.

O SR. ROMERO JUCÁ – É a retirada de pauta do Item 5, tendo em vista que deverei apresentar o voto em separado na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já está fora, porque não se encontram presentes nem autor, nem relator.

O SR. NEY SUASSUNA – E o Banco do Nordeste para a Paraíba, V. Ex^a pode deferir?

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Geraldo Melo, eu pediria a V. Ex^a a bondade de ler, como relator **ad hoc**, essa indicação – Item 10 – de

minha autoria, que trata sobre a Alca e seus parâmetros para negociações.

O SR. ARLINDO PORTO (?) – Haverá votação?

SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. É não-terminativa a matéria. No entanto, a presença de V. Ex^a aqui é sempre muito bem-vinda e oportuna.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, tão logo eu encontre aqui a matéria, farei a leitura, com muito prazer.

Trata-se de parecer sobre a Indicação n.º 1, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que sugere que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da Alca, a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão Assuntos Econômicos.

O relatório é do Senador Paulo Hartung e está vazado nos seguintes termos:

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Indicação n.º 1, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, Presidente desta câmara técnica, que sugere que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da Alca, a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão Assuntos Econômicos.

O Senador Lúcio Alcântara fundamenta a sua indicação no fato de que a Alca congregará 34 países do continente americano, e que o Brasil precisa preparar-se para o processo de negociação que talvez seja o de maior importância, desde a consolidação de suas fronteiras, vistos os impactos que produzirá na nossa estrutura produtiva interna, já que essa área de livre mercado integra uma população total de, aproximadamente, 800 milhões de habitantes, com um PIB total de US\$12 bilhões, dos quais 70% são representados pela economia dos Estados Unidos, e em face da grande assimetria dos países que passam a integrá-la.

Enumera S. Ex^a 10 condições concretas e pontuais a serem observadas pelos negociadores, a fim de que o ingresso do Brasil na Alca mereça apoio do povo brasileiro, quais sejam: em primeiro lugar, a criação da Alca só será bem-vinda se resultar no efetivo acesso aos mercados mais dinâmicos do continente dos setores brasileiros mais competitivos, como os do aço, calçados, têxteis, suco de laranja e de outros que se prepararam com muito esforço e persistência para competir no mercado internacional.

Em segundo lugar, somente devemos acolher a Alca se as negociações forem capazes de assegurar o estabelecimento de regras compartilhadas antidumping, tendo em vista que a legislação antidum-

ping em vigor nos Estados Unidos da América constitui hoje uma severa barreira não-tarifária à produção do nosso setor siderúrgico.

Em terceiro lugar, é preciso que os países membros mostrem transparência ao identificarem suas barreiras não-tarifárias – um dos objetivos do grupo de negociação denominado Acesso a Mercados – e empenho em suprimi-las. Sabe-se que a tarifa média aplicada, no presente momento, pelos Estados Unidos às suas importações está em torno de 3%. No entanto, os nossos setores mais competitivos estão impedidos de colocar os seus produtos no mercado norte-americano, em virtude da prática da adoção de barreiras não-tarifárias por aquele país.

Em quarto lugar, e como corolário do anterior, o Brasil deverá exigir a adoção, na área de livre comércio, de mecanismos compartilhados de controle à aplicação de normas sanitárias, de forma a evitar a sua utilização como prática que distorce e desvirtua a competitividade.

O povo brasileiro tampouco aceitará que parâmetros trabalhistas e ambientais, como a chamada cláusula social, sejam utilizados como barreiras ao acesso dos nossos produtos aos mercados.

Em quinto lugar, a integração hemisférica deverá promover a capacidade tecnológica dos nossos povos, e o Brasil deverá buscar, no decorrer das negociações, vincular este objetivo às discussões em torno do tema da proteção à propriedade intelectual.

Em sexto lugar, o Brasil deverá assegurar a incorporação do tema da agricultura à agenda negociadora, visando ao fim do protecionismo e à correção das assimetrias resultantes de subsídios que desde a Rodada do Uruguai, do GATT, a OMC vem-se tentando sanar.

E conclui o Senador Lúcio Alcântara a sua indicação asseverando que, embora as negociações internacionais sejam da competência privativa do Presidente da República em face de disposições constitucionais, estamos plenamente convencidos de que o Congresso Nacional não pode manter-se alheio ao processo de integração hemisférica em curso, dados os profundos impactos que ela irá produzir sobre a economia brasileira e, em última análise, sobre o próprio futuro do País.

Assim, nos termos regimentais, apresento à Mesa a presente Indicação no sentido de colher opinião da Comissão de Assuntos Econômicos, com a finalidade de formulação da proposição legislativa, se couber.

A análise é a seguinte: a adesão do Brasil à Alca, conforme bem definiu o autor da Indicação que ora analisamos, constitui um dos maiores desafios econômicos impostos ao Brasil.

A importância da abertura para discussão pública desse processo é medida que se impõe. Vimos de há muito pregando a participação qualitativa do Congresso na elaboração dos termos do ato internacional, a despeito da competência privativa do Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

Assim, como o autor da indicação, entendemos que o alheamento do Congresso pelo Executivo na etapa preliminar de formulação do ato internacional poderá inviabilizá-lo de forma irreversível, visto que ao ser chamado a aprovar ou rejeitar o pacto o Congresso analisará as suas conseqüências para a economia interna do País.

A nossa atuação nesse processo tem de ser formuladora de parâmetros e condições básicas – para usar a expressão do Senador Lúcio Alcântara – a serem observados em defesa dos interesses internacionais, frente àqueles do gigante norte-americano, que, tendo à frente o Presidente George Bush, demonstra, sem peias, que o próprio interesse econômico estará dirigindo toda e qualquer ação futura daquele país, quer internamente, quer no âmbito internacional. A cautela e a defesa da soberania nacional devem dirigir a democratização da discussão desse tema.

Entendemos que as discussões sobre a Alca têm por vezes caminhado para um falso impasse sobre se estaríamos diante de uma ameaça ou de uma oportunidade. Em nossa opinião, o tema remete para muito mais que esse dilema. Talvez, como síntese, possamos dizer que as negociações da Alca são um desafio para um novo padrão de política que sustenta a construção dos destinos do Brasil no próximo século, visto que a globalização é processo irreversível e que já não mais depende da vontade das Nações.

O grande desafio que se descortina, e que foi muito bem evidenciado pelo Presidente desta Comissão, é a capacitação para as negociações, tendo como base a integração de esforços públicos e privados e o envolvimento e participação da sociedade nas discussões.

As negociações relativas à Alca são particularmente importantes para lançar luz sobre o papel de planejador, coordenador e indutor do Estado para o desenvolvimento brasileiro, atento ao princípio de que este é determinante para o setor público e indicativo

para o setor privado, como consta no Art. 174, da Constituição Federal.

Outro grande desafio é fazer com que a capacidade para as negociações da Alca, bem como a integração do Mercosul com a UEE e as negociações internacionais no âmbito da OMC articulem-se com uma agenda de construção da competitividade setorial e superação de nossas vulnerabilidades.

Com a mesma preocupação, apresentamos requerimento de formação de Subcomissão de Comércio Exterior, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovada na reunião de 03 de abril daquele órgão técnico, que aguarda conclusão das indicações de seus membros para ser instalada.

A Indicação que ora analisamos, que sugere a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos com a finalidade de formulação da proposição legislativa, se couber, sobre o processo de inserção do Brasil na Alca, mediante a fixação de condições mínimas a serem observadas pelos negociadores oficiais, vem somar-se ao esforço que vem sendo desenvolvido no Senado Federal no sentido da sua atuação pró-ativa, complementando aquelas citadas anteriormente.

O Regimento Interno do Senado Federal estabelece como competência das Comissões permanentes estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame. Comete, ainda, especificamente à Comissão de Assuntos Econômicos a competência de opinar sobre proposições pertinentes aos problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário de medidas, título e garantias de metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial.

Como visto, a inserção do País na Alca não se dará sem conseqüências internas; portanto, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem que sobre elas se debruçar de maneira preventiva, como quer o Senador Lúcio Alcântara, como forma de estabelecermos parâmetros a serem observados.

A dúvida que poderia ser colocada é quanto ao eventual conflito de competência entre esta Comissão e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional visto que esta também tem competência regional para analisar as questões relativas a comércio exterior. Trata-se, no entanto, de conflito aparente, visto que, não raro, as Comissões têm competências complementares, devendo determinadas matérias ser submetidas à análise de duas ou mais Comissões, o que em nada compromete a tramitação.

O caso que ora analisamos é, sem sombra de dúvida, daqueles em que isso ocorre visto que, além do enfoque das relações internacionais com a apreciação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, há também que se avaliar o impacto interno dessas decisões, não havendo, portanto, conflito, mas complementaridade nas ações dos dois órgãos técnicos.

Assim, as conclusões da Comissão de Assuntos Econômicos poderão, inclusive, constituir parâmetros básicos a serem observados no processo de negociação para inserção do Brasil na Alca, servindo de indicativo para os negociadores do Poder Executivo e determinante para a avaliação do ato internacional próprio pelo Senado Federal, no momento oportuno.

VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação da Indicação n.º 01, de 2001, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, a fim de que este órgão técnico se manifeste sobre processo de integração econômica das Américas, tomando por base os seguintes princípios orientadores, a fim de que se autorize a ratificação de toda e qualquer negociação internacional.

Em primeiro lugar, a criação da Alca só será bem-vinda se resultar no efetivo acesso aos mercados. Em seguida, o parecer repete os termos, já lidos, da indicação do Senador Lúcio Alcântara.

Outrossim, cumpre dar publicidade aos termos da presente indicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Lúcio Alcântara) – Agradeço ao Senador Geraldo Melo por ter feito essa leitura. Ausente o Senador Paulo Hartung, designei-o Relator *ad hoc* porque S. Ex^a tem-se ocupado desse tema e, portanto, conhece-o bem

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. GERALDO MELO – Foi uma honra para mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, sempre se manifestando preocupado com essa questão da Alca. Esse é um tema que, certamente, mobilizará a opinião pública do País. É um tema extremamente polêmico.

Trata-se de um acordo que, se consumado, trará conseqüências muito grandes, conseqüências completamente modificadoras da economia nacional, dos parâmetros, das diretrizes da economia nacional, possivelmente atingindo a própria moeda.

A adesão à Alca trará também, muito provavelmente, a dolarização da economia. É um assunto que merece toda a atenção do Senado e, por conseguinte, a proposição do Senador Lúcio Alcântara merece o nosso apoio, ainda que eu pessoalmente tenha tido uma iniciativa mais radical, que vai mais fundo na questão, quando proponho, por meio de outro projeto, a instauração de um plebiscito, porque penso que a Nação, como um todo, tem de se pronunciar sobre esse tema, que comprometerá e modificará, substancialmente, a vida nacional, num futuro não muito longínquo. Assim, proponho a realização de um plebiscito, coincidente com a eleição do próximo ano, para que a Nação brasileira se pronuncie se quer ou não a inserção do País nesse mecanismo internacional.

Entretanto, a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, que merece louvor, atenção e aprovação, não conflita em nada com o meu projeto. Meu voto será favorável ao parecer do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha linha de entendimento também é no sentido de cumprimentar V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, pela iniciativa.

Conforme abordado pelo Senador Roberto Saturnino, o assunto da Alca merece uma atenção especial. Recordo-me de que, quando estava à frente do Ministério da Agricultura, esse assunto foi debatido de maneira exaustiva. Realizou-se, inclusive, uma reunião na Capital mineira, Belo Horizonte, em que o Governo brasileiro se posicionou de maneira firme, especialmente no que concerne à agricultura.

Com a importância que terá essa integração comercial das Américas, o que se vislumbra são os países já desenvolvidos querendo explorar os países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à agricultura. Querem uma abertura de mercado para exportação dos seus produtos, mas não querem uma abertura completa, especialmente no que diz respeito a produtos primários ou agrícolas.

Louvo V. Ex^a pela iniciativa. Haverá oportunidade de aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, acompanharmos de perto a questão, sermos vigilantes e discutirmos em profundidade o assunto, natural-

mente mostrando à sociedade os pontos positivos, negativos e duvidosos.

Portanto, cumprimento V. Ex^a que, além de Presidente desta Comissão, eleva o seu nome, colocando-nos numa condição de vanguarda. Por isso, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Nobre Presidente, parabeno-o por essa ação que, com certeza, nos permite aprofundar esse debate.

Realmente a Alca é preocupante. Não creio que precisemos fazer um plebiscito, porque a maioria do povo – 99% do povo – não sabe, nem entende o assunto – até a classe mais ilustrada não o entende.

Certamente, se não houver um debate profundo, em que se percebam as diferenças das tarifas, principalmente dos serviços que indicam uma disparidade gigantesca, se não discutirmos essas barreiras que não são tarifárias, mas são tão eficientes ou mais eficientes que as tarifárias, se não nos aprofundarmos, isso poderá transformar-se em um cavalo-de-tróia para todos nós – receberemos um presente que, na verdade, não será um presente, mas poderá ser uma derrota grande da nossa Nação.

Por isso, parabeno-o por essa iniciativa, ressaltando que o parecer me deixou muito feliz, porque aborda itens importantes. No entanto, em relação à área de serviços, também teremos de incluí-los, pois os serviços são de uma disparidade gigantesca no que se refere à tabela de preços.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Já estávamos concluindo a reunião da Comissão, a última da semestre. Tomei a liberdade de pedir ao Senador Geraldo Melo que relatasse *ad hoc* a matéria, mas, se V. Ex^a, Senador Paulo Hartung, quiser acrescentar algo mais, poderá fazê-lo.

Em seguida, colocaremos em votação o Item 9 da pauta e concluiremos a nossa reunião.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, primeiramente, justificarei o meu atraso. Está havendo, hoje, reuniões simultâneas em Comissões de que todos participamos. Estava presente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania neste momento, em que se está sabatinando o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República. Por isso, atrasei-me.

Agradeço, de público, ao Senador Geraldo Melo. Creio que S. Ex^a já fez a apresentação do meu pare-

cer. Evidentemente, esse poderia ser um assunto a merecer destaque na pauta do segundo semestre do Senado. Precisávamos discutir uma pauta para o Senado no segundo semestre e selecionar alguns temas importantes para a economia, para a cidadania e para a vida do nosso povo.

A discussão sobre a Alca – independentemente de fazermos ou não parte dela – agrega cultura, conhecimento e estratégia econômica para o País, enveredando, inclusive, no sentido de discutir as nossas vulnerabilidades internas e externas – por exemplo, uma política de créditos que falta ao País, um mercado de capitais e uma política industrial e assim por diante.

Parabeno o Senador Lúcio Alcântara. Tive a honra de relatar essa Indicação, que pode ser o primeiro passo de um debate que precisamos fazer em profundidade nesta Casa no segundo semestre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer do Senador Paulo Hartung, lido pelo Senador Geraldo Melo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo ao Item 9, último item da pauta, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que trata os artigos 48, 49 e 50 da Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União, de autoria do Poder Executivo. O Relator é o Senador Bello Parga, a quem concedo a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, origina-se de uma mensagem presidencial, firmada pelo Vice-Presidente da República, acompanhando a Exposição de motivos interministerial dos Srs. Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Minas e Energia, interinos, em substituição ao Projeto de Lei n.º 3.528, anteriormente encaminhado ao Congresso Nacional, por mensagem presidencial também.

Sr. Presidente, como é matéria requer certa atenção. Permita-me ler o máximo possível a íntegra do meu relato.

A lei que criou a Agência Nacional do Petróleo e dispõe sobre as atividades relativas ao monopólio do petróleo, instituiu também as participações governamentais relativas às concessões para a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Tais participações governamentais constituem re-

ceitas originárias advindas da exploração de bens públicos pertencentes à União, de acordo com o art. 20, inciso IX, e com o art. 176 da Constituição Federal.

De acordo com o §1º do art. 20 da mesma Constituição, parte dos recursos oriundos dessas participações constituiu transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios e parte cabe à União. Os **royalties** e a participação especial são receitas integrantes do conjunto das participações governamentais.

A Lei nº 9.478, de 1997, estabelece ainda percentuais fixos de distribuição desses recursos a alguns órgãos da União, bem como a Estados e Municípios. Nos casos de **royalties**, 5% da produção devem ser distribuídos segundo critérios estipulados pela Lei nº 7.990, e os Ministérios beneficiados são o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Marinha.

O Projeto de Lei 3.639, de 2000, desvincula parte desses recursos a fim de dar maior flexibilidade à administração financeira. O Poder Executivo alega que, durante o ano, a receita de **royalties** tem sido superior à previsão orçamentária, excedendo as dotações originalmente programadas.

Foi aprovado o substitutivo da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, o qual contém as seguintes alterações básicas em relação ao projeto original: o **caput** foi alterado, a fim de excluir o ano de 2002 da desvinculação proposta e a fim de manter a vinculação dos recursos para os Ministérios, enquanto originalmente mantinha-se a forma de aplicação no âmbito dos Ministérios e não a vinculação aos Ministérios em si.

O inciso I foi modificado, a fim de que a desvinculação não seja de forma global sobre a soma total dos recursos dos arts. 48 e 49, relativos aos **royalties** de 5%, mas sim sobre cada parcela estabelecida na Lei 7.990. Isso diminui a margem de manobra do Poder Executivo quanto à destinação dos recursos da desvinculação.

Foi acrescentado parágrafo único, garantindo os recursos para as regiões Norte e Nordeste e garantindo que o disposto no artigo não se aplica aos recursos destinados a Estados e municípios pela legislação em vigor.

Entre as emendas propostas, que não constam na versão final, destaca-se a do Deputado Fernando Gabeira na Comissão de Minas e Energia, que procurava deixar claro que a desvinculação alcançada pelo projeto não pode ser utilizada em despesas expressamente vedadas pelo art. 8.º da Lei 7.990, ou seja, despesas com pessoal e pagamento de dívida.

Ressalte-se que as receitas condicionadas à aprovação desse projeto foram inseridas na proposta orçamentária para 2001 – já estão no Orçamento de 2001 –, concomitantemente, tramitava no Congresso Nacional medida provisória, alterando a Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2001. A referida medida provisória permitia que o cancelamento de fontes condicionadas, quando a legislação pertinente não tivesse sido aprovada até a sanção pelo Presidente da República da Lei Orçamentária ocorresse até 90 dias após a referida sanção, o que é o caso. Além disso, esse cancelamento passou a poder ser efetuado por portaria do Ministro do Planejamento e Orçamento. Tal medida provisória foi convertida em lei – Lei 10.210, de 23 de março deste ano –, que manteve essas alterações. Assim, em 6 de abril de 2001, foi publicada a Portaria 77 de abril de 2001, procedendo à troca de fontes de referência à receita condicionada, provenientes da desvinculação dos **royalties**, uma vez que o projeto de lei em questão não foi aprovado em tempo hábil.

Os projetos orçamentários, cuja fonte foi cancelada e substituída, encontram-se no anexo do avulso que V. Ex.ªs têm em mão. Toda a fonte condicionada em questão, Fonte 183, foi substituída pela Fonte 100.

Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, encerro a minha análise. Considerando-se que há necessidade de maior flexibilidade na execução financeira, considerando-se que o projeto não altera os percentuais a serem aplicados na distribuição dos recursos e considerando-se, ainda, que se trata de uma desvinculação temporária apenas do ano de 2001, entendemos recomendável a aprovação do referido projeto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 51, Sr. Presidente.

É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga sobre o Item 9 da pauta.

Os Srs. Senadores que quiserem se pronunciar sobre o projeto, podem fazer uso da palavra.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex.ª, que é muito afeito a essa matéria, pode se pronunciar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, não vou discordar do Relator, vou também votar favoravelmente. Realmente, tenho me dedicado a esse assunto e há dois projetos propostos por mim sobre as receitas dos **royalties**: um, instituindo conselhos comunitários para decidir sobre as aplicações no âm-

bito de Estados e municípios, e o outro, pretendendo rever, à luz de um estudo, à luz de uma análise processada, como manda a lei, pelo Conselho Nacional de Política Energética, as condições, os parâmetros segundo os quais as licitações das áreas para exploração de petróleo estão sendo feitas. Peço até a suspensão dessas licitações até que o Congresso Nacional aprove a sugestão, a proposta de planejamento de longo prazo emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética.

Mas, no caso, trata-se de simples operação de desvinculação provisória para o ano de 2001. E não vou me opor, absolutamente. Vou concordar com o Relator no seu parecer, aprovando o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto.

O SR. BELLO PARGA – Submeto à Comissão um requerimento de urgência a fim de que, efetivamente, o projeto chegue ao Plenário nessas três últimas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicitada a urgência.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência pela Comissão.

O Senador Casildo Maldaner é o relator do Item 6. Peço que V. Ex^a resuma, porque o assunto é bem claro. Assim, votamos a matéria e encerramos a reunião.

O Item 6 trata de dispositivo para bloquear a programação de aparelhos de televisão.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, nobres Colegas, na verdade, a proposta, que tem origem na Câmara dos Deputados, dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilitem o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada. A proposta visa, principalmente em relação às crianças, que os pais possam, em momentos próprios, bloquear os aparelhos. Os novos televisores precisam compulsoriamente conter dispositivos de bloqueio. Quer dizer, as fábricas, ao colocarem no mercado os aparelhos, precisam se prevenir, de acordo com a legislação, a fim de que os pais possam, em casa, analisar os programas que seus filhos podem assistir e blo-

queiem a programação inadequada. A legislação visa fazer com que os televisores contenham dispositivos. E quando os pais assim o entenderem, há a liberdade, se o programa for inadequado ao momento, há o dispositivo para bloquear a recepção de programação televisiva..

Portanto, nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Casildo Maldaner, favorável ao projeto do Deputado Cunha Bueno, que obriga a colocação de dispositivo bloqueador nos aparelhos de televisão a fim de selecionar a programação com vista à criança, sobretudo.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Gostaria de agradecer a presença de todos os Srs. Senadores. Nossa atividade foi altamente produtiva neste primeiro semestre. Encaminharemos a cada Senador um relatório dos projetos aprovados. E fica já certo que, na primeira reunião de agosto, a pauta será composta pelos assuntos remanescentes da reunião de hoje e outros que serão acrescentados.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Ata da Vigésima Oitava Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Décima Oitava da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizadas conjuntamente em 23 de agosto, de 2001, às 10 horas, na sala de reuniões n.º 19, Ala Senador Alexandre Costa..

Às dez horas do dia vinte e três de agosto do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Freitas Neto, Jefferson Peres, João Alberto Souza, Arlindo Porto, Roberto Saturnino, Eduardo Suplicy, Paulo Souto, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, José Alencar, Gilvam Borges, Ney Suassuna, Wellington Roberto, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Geraldo Melo, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Heloísa Helena, Lauro Campos, Paulo Hartung e José Agripino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se

à reunião sobre "A Alca e o Comércio Internacional Multilateral" com a comitiva de congressistas norte-americanos, composta pelos seguintes Deputados: David Dreier, John Linder, Graciela Napolitano, George Radanovich, James Moran, Ander Crenshaw, Lucille Roybal-Allard e Dan Miller. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Lúcio Alcântara**

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aberta a reunião extraordinária conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito tomar lugar à mesa o Senador Jefferson Péres, que é o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e o Deputado David Dreier.

Esta reunião conjunta tem por objetivo dar as boas-vindas e recebermos aqui uma comitiva de Deputados americanos, dos Estados Unidos, que visitam o Brasil: David Dreier, John Linder, Grace Napolitano, George P. Radanovich, Jim Moran, Ander Crenshaw, Lucille Roybal-Allard e Dan Miller.

Eles gostariam de falar, ter um diálogo com os Parlamentares brasileiros sobre Alca e Comércio Internacional Multilateral.

Esta reunião está sendo retransmitida pela **TV Senado**, diretamente.

A Alca é a Área de Livre Comércio das Américas. Queremos também registrar aqui a presença do Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos, que também nos honra com a sua presença.

Então, as minhas palavras são, sobretudo, para dar as boas-vindas a essa delegação de Parlamentares. Esperamos que a sua presença aqui seja bastante proveitosa. Sabemos que tiveram contato com os Deputados brasileiros, na Câmara dos Deputados, e outros setores da vida política brasileira. O tema é da maior importância. O Congresso brasileiro está empenhado em discutir exaustivamente, com profundidade esse tema, que é, ao mesmo tempo, fascinante e desafiador.

Todos nós temos um compromisso de integração entre países, entre blocos de nações e de desenvolvimento das relações internacionais, econômicas,

culturais, políticas, aumento do volume de mercado, de comércio exterior. E, evidentemente, que como países temos também os nossos interesses nacionais. Então, toda a dificuldade e todo desafio é justamente conciliar essa integração com dos interesses dos nossos países. Acharmos que qualquer tratado, qualquer acordo – aliás, isso é uma coisa muito óbvia – só é bom se for bom para os dois lados, para as duas partes. Então, conciliar isso é justamente esse desafio, que não pode ficar só nas mãos dos diplomatas; tem que ficar também nas mãos das instituições políticas desses países.

Assim, ao dar as boas-vindas a essa comitiva estamos convencidos de que vamos abrir canais de comunicação que são importantes para nós, considerando que essa proposta da Área de Livre Comércio das Américas teve início com a chamada iniciativa para as Américas. E foi lançado em Miami ainda, salvo engano, em fins de 1993. E, de lá para cá, esses entendimentos têm sido feitos pelo Presidente Clinton e aí, então, aqui, o Presidente Itamar Franco. Esses entendimentos têm se desenvolvido, se aprofundado, mas há, certamente, muitos pontos que ainda precisam ser superados, revistos.

Nesse particular, e para não me alongar, quero mencionar expressamente o discurso do Presidente Fernando Henrique, no Canadá, em Quebec, quando Sua Excelência estabeleceu, com muita clareza, a posição brasileira, fazendo ver a necessidade de alguns pontos serem modificados, que dizem respeito, sobretudo, ao acesso dos produtos agrícolas do Brasil ao mercado americano, à chamada Lei Antidumping e às barreiras não-tarifárias, enfim precisamos discutir todos esses pontos para termos uma integração que signifique de fato o aumento do comércio internacional nas duas direções. Queremos fazer essa integração, mas evidentemente queremos vender mais, ter mais acesso aos mercados. Esse é um ponto que precisa ser bem visto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres se quiser dirigir algumas considerações, uma vez que é S. Ex^a o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Senador pelo Estado do Amazonas, representando aqui o PDT, Partido Democrático Trabalhista, de oposição do Governo.

O Senador Roberto Saturnino também se encontra conosco. S. Ex^a é Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, representa o PSB. E o Senador João Alberto, pelo Estado do Maranhão, que representa o PMDB.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Depois passaremos a palavra ao Deputado David Dreier.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Bom dia a todos. Dou as boas-vindas aos nossos colegas do Congresso Americano e pouco tenho a acrescentar ao que foi dito pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, no sentido de que devemos aproveitar esta oportunidade, este encontro interparlamentar para uma discussão cordial, mas franca a respeito dos problemas, das dificuldades que se opõem a esse processo de integração hemisférica.

Espero que os nossos colegas aproveitem esta oportunidade para levar ao Congresso dos Estados Unidos as posições que não são uniformes – talvez variem um pouco –, ou a posição média do Parlamento brasileiro a respeito da Alca.

Sejam bem-vindos e vamos conversar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero passar às mãos do Deputado David Dreier, em nome do Senador Jefferson Péres e no meu próprio, um livro que traz a história do Senado Brasileiro na História do Brasil.

O SR. DAVID DREIER – Obrigado. Bom dia. *(Pronunciamento em Inglês)*

O SR. GEORGE P. RADANOVICH – *(Pronunciamento em Inglês)*

O SR. DAVID DREIER – *(Pronunciamento em Inglês)*

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nós temos um problema. Há um artigo no Regimento do Senado que estabelece que nenhuma Comissão pode funcionar simultaneamente com o plenário, ao se iniciar a Ordem do Dia, quando se inicia a votação de projetos que estão previstos.

Assim, temos certa premência de tempo, porque tão logo se inicie a Ordem do Dia, a votação de projetos, teremos que suspender a reunião. Talvez possamos fazer manifestações rápidas, curtas, ou entremear a exposição de um brasileiro com a de um americano, para que as opiniões fiquem colocadas da melhor maneira.

O SR. DAVID DREIER – *(Pronunciamento em Inglês)*

O SR. JOHN LINDER – *(Pronunciamento em Inglês)*

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu queria apenas fazer um comentário, pois acho que ajudaria bastante a compreensão do momento que estamos vivendo no Brasil. O Governo brasileiro, com a participação ativa do Congresso fez nos últimos anos uma série de mudanças legais, institucionais com a finalidade de integrar o Brasil no mercado internacional. Isso custou muito para nós, custou muito em

termos de economia interna, em termos das nossas empresas. Eu queria mencionar especificamente a Lei de Patentes, que foi discutida, debatida e aprovada pelo Congresso brasileiro. Há também a chamada Lei do **Software** ou Lei da Propriedade Intelectual, da qual eu inclusive fui o Relator. Essa lei está em vigor e representou um esforço do Governo para isso. Há ainda a chamada Lei dos Cultivares que também é muito importante.

O que eu quero dizer com isso é que nós temos feito um esforço enorme para inserir o País na economia internacional. O que estamos precisando agora é ter esse acesso, eu não digo facilitado, permitido. Por exemplo, nós temos dificuldades com o suco de laranja nos Estados Unidos, nós temos dificuldade com o aço, nós temos dificuldades com calçados. Há uma série de produtos brasileiros, não obstante essa abertura que nós reconhecemos. Só os Estados Unidos representam 25% do comércio mundial. Há problemas de subsídios. A nova **farmer bill** preocupa-nos bastante, pois o volume de subsídios oferecido aos fazendeiros americanos é qualquer coisa fabulosa em termos de números para o Brasil. Como nós estamos lidando com economias muito assimétricas, quer dizer, uma economia pujante, uma economia forte, vigorosa, como é a economia americana, e, de outro lado, uma economia ainda incipiente, que está procurando se desenvolver e se ajustar a esses padrões internacionais. É justamente para isso que estamos aqui, porque somos políticos, somos Parlamentares e estamos cooperando nesse esforço de integração.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vou fazer uma pergunta, apenas, aos visitantes, e gostaria de uma resposta, tanto quanto possível, objetiva e franca. Para nós, brasileiros – é a posição do Governo e creio que da sociedade brasileira –, é impensável uma integração continental nos termos da Alca, apenas com negociação de produtos industriais e serviços. Se não forem incluídos os produtos agrícolas, chegaremos a um impasse.

Eu pergunto objetivamente aos visitantes. O Congresso americano é muito representativo da sociedade americana. Lá estão representadas todas as regiões e todos os segmentos da sociedade – representam, portanto, os senhores, interesses que são legítimos dessas regiões e desses setores sociais. Ora, os Estados Unidos têm um setor agrícola fortemente subsidiado e protegido por barreiras não-tarifárias. E pergunto aos senhores objetivamente: há possibilidade real, em um horizonte de médio prazo, de o Congresso americano aceitar uma integração, reduzindo

esses subsídios e essas barreiras? Os senhores crêem realmente que haverá progresso nas negociações nesse campo ou não? É essa a pergunta.

O SR. DAVID DREIER – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. JIM MORAN – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. ANDER CRENSHAW – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, combinamos com o Deputado David Dreier que teremos mais cerca de quinze minutos. O primeiro a chegar foi o Senador Roberto Saturnino, então S. Ex^a teria a prioridade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – S. Ex^a está inscrito antes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas pode ser que S. Ex^a não queira usar da palavra, e eu a passaria a V. Ex^a, que é sempre muito diligente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, Excelência, quero ouvir o Senador Roberto Saturnino antes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, com a palavra o Senador Roberto Saturnino, que representa aqui o Partido Socialista Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro, cidade da qual inclusive já foi Prefeito municipal.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Srs. Presidentes, Lúcio Alcântara e Jefferson Péres, Sr. David Dreier, Srs. Congressistas americanos, a expressão da nossa satisfação em tê-los aqui discutindo um assunto que tem tido tanto interesse e tanta prioridade, especialmente nesta Comissão, mas de um modo geral em toda a Nação brasileira.

Essa questão de integração econômica, talvez há mais de trezentos anos, venha sendo colocada de forma tal que os países cujas economias apresentam um nível de produtividade mais elevada, isto é, os países mais ricos, sempre pregaram o comércio mais livre, e os países que pretendem cobrir o seu retardo, que pretendem atingir os níveis de produtividade que ainda não atingiram, sempre usaram, de uma forma ou de outra, protecionismos ou alavancas protecionistas e alavancas de subsídios, enfim, toda sorte de intervenção nas suas economias.

É claro que isso tem uma razão, não podemos negar que a disparidade de produtividade nas economias condena aquelas mais retardatárias, num processo de integração, à destruição de grande parte do seu parque produtivo. Aqui no Brasil a simples redução das nossas tarifas, ocorrida no início dos anos 90, produziu uma devastação em grandes setores da

nossa indústria. Agora, uma eliminação de barreiras, isto é, uma abertura total para com a economia americana provavelmente liquidaria muito do que sobrou depois dessa redução de tarifas.

Então, é evidente que há uma reação por parte do nosso empresariado, por parte das autoridades que têm responsabilidade na área econômica, por parte da opinião pública. Há uma reação, vamos reconhecer francamente, e essa reação se baseia precisamente nessa disparidade de produtividades que existe ainda e que é muito forte.

A indagação que teríamos que fazer seria no tocante à disposição, por parte da nação norte-americana, de conceder auxílios, não propriamente na... Não quero referir-me a investimentos de natureza privada das empresas, porque esses vêm sempre cercados do objetivo do resultado econômico. Falo de nação para nação ou de bancos nacionais para bancos nacionais.

Na comunidade européia, os países mais ricos estão oferecendo recursos muito baratos aos mais retardados, como Portugal e Grécia – e tive oportunidade de verificar isso –, porque há uma vontade política de integração. A integração só se dá plenamente quando há uma vontade política de as nações se integrarem. Ela não pode ser discutida apenas sob o ponto de vista econômico das vantagens de um e de outro, porque é claro que as vantagens da economia americana seriam sempre maiores do que as da economia brasileira, mormente nos setores de tecnologia mais avançada, que são, justamente, aqueles que puxam todo o processo econômico.

Portanto, só se pode dialogar sobre integração no momento em que se demonstra vontade política da integração. Como é que se demonstra vontade política? Com o oferecimento de recursos, de financiamentos baratos para a redução da diferença de produtividade econômica com o relaxamento de restrições que existem à livre circulação de pessoas, porque isso também é importante. Se o objetivo ganha uma dimensão política, essa dimensão política tem que envolver a liberdade de circulação entre pessoas também.

Ademais, a Constituição, ainda que em forma de embrião, de uma instância política – não quero nem falar de um parlamento americano ou europeu —, deve tratar dos assuntos também sob os aspectos políticos e não restringir-se à questão econômica, especialmente à questão comercial, porque haverá dificuldade. A reação da opinião pública brasileira, do empresariado, dos economistas brasileiros será sempre muito forte.

Menciono estas questões: se há disposição por parte dos representantes da nação americana, de alguma forma, de nação para nação, não de empresa ou de banco privado para banco privado, para oferecer recursos para o preenchimento desse fosso que separa produtividade e se há disposição de relaxar restrições na circulação de pessoas; se há disposição de se criar instituições políticas de integração que possam terminar na constituição de um parlamento pan-americano. Enfim, indagações dessa natureza.

Sr. Presidente, essa é a oportunidade também para fazer uma outra pergunta muito objetiva: se algum dos Srs. Deputados tem notícia de conversações, de representantes do Governo americano com representantes do Governo argentino, na última negociação de empréstimo do FMI, referentes a uma posição da Argentina mais favorável à integração, puxando os países do Mercosul também para essa posição mais favorável?

Desculpem-me ter me alongado nas minhas considerações, mas creio que eu deveria dizer tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. David Dreier.

O SR. DAVID DREIER – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. JOHN LINDER – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ouviremos o Senador Eduardo Suplicy, mais um deputado americano e encerraremos, mas gostaria de uma manifestação feminina porque as mulheres ainda não falaram.

Pedimos ao Senador Eduardo Suplicy aquela síntese habitual, porque temos pouco tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Srs. Congressistas dos Estados Unidos sejam bem-vindos. É muito significativo para nós termos essa troca de idéias.

O Congresso Nacional, em especial o Senado Federal, tem-se preocupado bastante com o empenho demonstrado pelo Congresso Norte-americano ao estabelecer, com muita rapidez, a Área de Livre Comércio nas Américas. Preocupa-nos o fato de haver enormes disparidades entre as empresas brasileiras e as norte-americanas, tendo em vista que as empresas americanas têm maior economia de escala, progresso tecnológico bem mais avançado e condições de financiamento de taxas de juros excepcionalmente melhores do que as nossas – as taxas, no Bra-

sil, são superiores a 19% ao ano, enquanto que a dos Estados Unidos estão em torno de 3, 4% ao ano.

Ao levarmos em consideração a história da economia norte-americana, durante os seus primeiros anos, os Estados Unidos da América também procuraram procedimentos de proteção em relação à economia, por exemplo, do Reino Unido, que era, então, muito mais avançada, possibilitando aos Estados Unidos terem o seu desenvolvimento progressivamente maior. Isso também aconteceu com a economia japonesa por muitos anos, até que, pouco a pouco, conseguiu-se condições de maior igualdade e progresso em todas essas áreas. Então, a aceleração abrupta da Área de Livre Comércio entre as Américas, sobretudo sob o ponto de vista dos proprietários do capital, causa-nos bastante preocupação.

O nosso entendimento é o de que, primeiramente, deveríamos fortalecer, sim, as áreas de integração com o Mercosul, com os países com uma economia mais homogênea em relação à nossa, para, progressivamente, pensarmos em todas as Américas, contudo, sob o ponto de vista que guarda relação com o que nos falou há pouco o Senador Roberto Saturnino Braga. Queremos ver a integração de nossas economias não apenas sob o ângulo de interesse das empresas e dos proprietários do capital, mas priorizando o ser humano. Uma coisa são os Presidentes George Bush, Bill Clinton e George W. Bush dizerem que gostariam de uma área de livre comércio do Alasca à Patagônia; uma outra seria dizerem que querem uma área de liberdade, de igualdade de direitos, de possibilidade de direitos sociais para todos os seres humanos que teriam a liberdade completa do Alasca à Patagônia.

No século passado, o Governo da França presenteou os Estados Unidos, aliás, presente que tem uma grande simbologia e que é conhecido mundialmente. Refiro-me à Estátua da Liberdade, que está colocada na entrada de Nova Iorque.

Houve um tempo em que as pessoas se dirigiam para os Estados Unidos para trabalharem, estudarem e progredirem. Essas pessoas vinham da Europa, tendo em vista perseguições religiosas, além de outras causas. Isso teve um enorme significado. Mas, desde a queda do Muro de Berlim, um outro muro se ergueu, simbolizando, hoje, grande preocupação. Falo da restrição de liberdade ao ser humano. Aqueles que moram para baixo do Rio Grande não têm a mesma liberdade que anteriormente estava simbolizada na Estátua da Liberdade. Quem sabe possamos pensar, um dia, em termos iguais direitos para todos.

O Sr. (inaudível) nos falou dos subsídios. Nos Estados Unidos da América, houve uma evolução muito significativa no que diz respeito à questão de como se erradicar a pobreza, se concederem direitos aos seres humanos. Há uma enorme evolução nisso desde os anos 30, com o **Aid to Families With Dependent Children** e com o **Foods Stamps Program**. Houve uma enorme discussão nos anos 60 sobre a garantia de uma renda a todos, mas se estabeleceu uma sistemática que tenho estudado do **Anti Income Tax Credit**, que hoje atende a mais de 20 milhões de famílias nos Estados Unidos e significa uma complementação de renda aos trabalhadores que, em trabalhando, não alcançam determinado patamar.

Há hoje uma enorme discussão como, por exemplo, no livro que acaba de ser lançado nos Estados Unidos, **What's Wrong With the Free Lunch?**, a respeito da concessão, como um direito à cidadania, de uma renda básica a todas as pessoas. Um dos estados norte-americanos já instituiu aquilo que foi formulado há 206 anos por um dos maiores ideólogos da revolução americana e francesa, Thomas Paine, em justiça agrária, quando propôs que todas as pessoas tivessem não apenas o direito a um capital básico, mas a uma renda básica. Essa proposição no sentido do capital básico acaba de ser anunciada para os que nascem no Reino Unido a partir de 2003 pelo Primeiro-Ministro Tony Blair.

Uma discussão sobre a integração econômica das três Américas ganhará muito maior sentido no dia em que estivermos falando de direitos iguais para os trabalhadores, para todos os seres humanos, de estarem participando da riqueza das três Américas, do Alasca à Patagônia, e não apenas de haver o direito para aqueles que são os empresários ou proprietários do capital.

Agradeço a possibilidade de falar com essa franqueza e amizade aos senhores e senhoras.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Sr. David Dreier.

O SR. DAVID DREIER – (*Pronunciamento em Inglês*)

A SRª GRACE NAPOLITANO – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. DAVID DREIER – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. ANDER CRENSHAW – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto para responder.

O SR. PAULO SOUTO – Essa é uma queixa que se faz e reconheço que ainda existem problemas com relação às alfândegas. Nos últimos 12 meses, no entanto, foram tomadas algumas providências que têm facilitado bastante. Programas específicos da Receita Federal vêm auxiliando muito a questão do desembaraço alfandegário.

De qualquer sorte, estou convencido de que existem razões para algumas dessas queixas. No entanto, essa é uma preocupação muito constante do Governo brasileiro e da Secretaria da Receita Federal, que vêm utilizando – tenho conhecimento desse fato – dois ou três tipos de programas diferentes para melhorar essa questão. Por exemplo, temos consciência de que, quanto aos produtos importados de alta tecnologia, a demora na alfândega, muitas vezes, requer um custo financeiro insuportável, inclusive para as empresas brasileiras que realizam essas importações.

Desse modo, há certa razão nessa queixa, mas é um problema de que o Brasil tem consciência. Creio que estamos agora em plena evolução para resolver essas questões.

O SR. DAVID DREIER – (*Pronunciamento em Inglês*)

A SRª LUCILLE RAYBAL-ALLARD – (*Pronunciamento em Inglês*)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Geraldo Melo chegou antes de anunciarmos que, após essas intervenções, encerraríamos a reunião. Entretanto, V. Exª poderá usar da palavra agora e acrescentar algo que entender necessário.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado. Compreendo que não temos muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas para ouvir V. Exª sempre há tempo. Desse modo, V. Exª poderá usar da palavra. O Senador Geraldo Melo representa o Estado do Rio Grande do Norte, no Nordeste do Brasil, e integra o PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Farei apenas um breve registro com relação ao comentário final, que acabou de ser feito. De certa maneira, participo das mesmas preocupações expressas, porque, na realidade, em qualquer negociação de acordo dessa natureza, há sempre segmentos da população que não se sentirão beneficiados e serão impactados negativamente pelo tipo de negociação que se faz. Isso, na verdade, é parte da própria natureza das decisões que venham a ser tomadas. Em qualquer campo,

sempre haverá perdedores como resultado de entendimentos, sobretudo quando a questão envolve assuntos de semelhante complexidade como é esse acordo que está sendo feito.

Apenas saúdo o esforço que está sendo realizado hoje com a presença dos nossos colegas norte-americanos, significando um testemunho de que eles também reconhecem que temos a responsabilidade de discutir questões profundamente graves para os dois países. Naturalmente, eles compreendem que o nosso dever é colocar o interesse do Brasil acima de tudo, assegurando que, se viermos a realizar esse acordo um dia, as condições do nosso País sejam melhores do que são hoje para cuidar do seu desenvolvimento e que o nosso esforço ocorra no sentido de que os segmentos da população que se sintam desatendidos sejam reduzidos ao mínimo possível. Espero que isso possa ser obtido pelo esforço de ambas as partes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do Estado de São Paulo, pertencente ao Partido da Frente Liberal.

O SR. ROMEU TUMA – Acredito que tudo o que foi exposto aqui pouco terá a ser acrescido, uma vez que se trata de tema que poderia ser debatido durante vários dias e V. Ex^a, com a perspicácia da direção dos trabalhos, soube dar oportunidade à exposição de todos os membros das comissões que realizam essa importante reunião.

Ouvi parte da idéia do Senador Paulo Souto sobre as dificuldades alfandegárias. O que ocorre é profundamente lamentável. A própria falta de estrutura e de uma maior confiabilidade entre importador e a Receita Federal realmente provoca um grande atraso, demorando, às vezes, uma mercadoria, para ser liberada, três, quatro, cinco ou seis meses em virtude de confusão de documentos, e nesse aspecto o Senador Paulo Souto tem muita razão. A dinâmica reforma portuária, quando houver um acordo internacional desses, a troca de tarifas únicas terá que realmente ser modificada. Temos de ter uma boa infra-estrutura em todos os segmentos para celebrarmos acordos internacionais dessa envergadura, como este que estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aproveitando essa pergunta do Sr. David Dreier, quero fazer algumas considerações. A economia brasileira foi, durante muitos anos, fechada. Quer dizer, as nossas importações eram pequenas, reduzidas e bastante controladas. A partir do Governo Collor, isso começou

a mudar. Não tínhamos a cultura de lidar bem com essa questão de importações. Então, tivemos alguns problemas. Produtos entraram aqui com preços muito abaixo do mercado internacional, subfaturados. Não havia uma burocracia que pudesse lidar com isso com agilidade. Então, tivemos problemas muito graves no setor da indústria de brinquedos, têxtil. São os dois exemplos de que me recordo. Tivemos também problemas com importação de automóveis, inclusive usados, e relacionados com preços para incidência dos impostos federais, o que levou o nosso Governo a tomar algumas medidas que podem estar contribuindo para essa queixa no retardamento da liberação dessas mercadorias. Mas foi algo que tivemos que fazer um pouco em defesa também da nossa economia interna, do nosso parque industrial.

Ao lado disso, estamos empreendendo um grande esforço na modernização dos nossos portos, alguns dos quais outrora estatais, controlados por empresas do Estado e hoje estão sendo privatizados e entregues à exploração de empresas privadas, conseqüentemente, melhorando o desempenho desses portos, embarque, desembarque e armazenamento desses produtos. Enfim, o problema realmente existe, mas estamos caminhando no sentido de tornar isso menos importante nessa troca de mercadorias.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu gostaria de acrescentar algumas observações àquilo a que V. Ex^a está fazendo alusão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Hoje fiquei no Senado por razões óbvias, mas era meu desejo estar em São Paulo, onde o Ministro dos Transportes e o Governador do Estado estão assinando um protocolo de intenções de regionalização do Porto de Santos, o maior porto do País em movimentação econômica, onde tem havido essas privatizações às quais V. Ex^a se refere. Mas se busca a regionalização visando a um dinamismo maior. Isso vem ao encontro da exposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy me encaminhou, por escrito, uma comunicação dizendo que a pergunta sobre a pirataria dos CDs não foi respondida. S. Ex^a diz que as gravadoras brasileiras e internacionais têm manifestado muita preocupação com a propriedade intelectual e o direito autoral junto a Governos Estaduais e, inclusive, junto ao Congresso brasileiro. Já temos a lei do direito autoral ou da propriedade intelectual, o que, do ponto de vista legal, está bem definido. Agora tem

de haver uma ação repressiva, policial, o que tem acontecido em muitos casos.

Concedo a palavra ao Sr. David Dreier, que dirigirá a sua saudação.

O SR. DAVID DREIER – (Pronunciamento em Inglês)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em nome do Senador Jefferson Péres e em meu próprio nome, queremos agradecer a visita dos Deputados americanos e passar às mãos de cada um, a Jim Moran e a David Dreier, o livro sobre a história do Senado do Brasil, dizendo que esse foi um diálogo que consideramos muito importante, porque colocamos com clareza e muita sinceridade nossas opiniões e reafirmamos o nosso esforço de procurarmos, conjuntamente, chegar à constituição dessa área de livre comércio, consultando, realmente, o interesse de todos os países.

Como disse o Senador Roberto Saturnino na sua intervenção, isso tem uma dimensão muito maior do ponto de vista da relação entre Governos, da relação cultural. Enfim, que esses laços políticos se estreitem sob todos os aspectos, ainda que o comércio seja um grande agente para promover todas essas aproximações.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h39min)

Ata da Quadragésima Terceira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e três de outubro de 2001, Às 11:00 horas, na Sala de Reuniões n.º 19, Ala Senador Alexandre Costa.

Às onze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Romero Jucá, Arlindo Porto, Jonas Pinheiro, Jefferson Peres, José Coelho, Francelino Pereira, Ricardo Santos, Bello Parga, Gilberto Mestrinho, Roberto Saturnino, Ney Suassuna, Eduardo Suplicy, José Fogaça, Lauro Campos, Fernando Matusalém, Paulo Souto, Antônio Carlos Júnior, Casildo Maldaner, Lúdio Coelho, Ademir Andrade, Paulo Hartung, Carlos Patrocínio, Carlos Bezerra, Osmar Dias, Mauro Miranda, Romeu Tuma, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Pedro Piva e Heloísa Helena. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando,

João Alberto Souza, José Alencar, Gilvam Borges, José Agripino, Wellington Roberto e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 87, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”. Autoria: Tribunal de Contas Da União. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável ao Projeto. OBS: EM 16-10-01, foi concedida vista ao Senador Jefferson Peres. Resultado: Aprovado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 83, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral”. Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 106, DE 1999 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que “Estatui normas gerais para a contabilidade e elaboração e controle dos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas autarquias, fundações e empresas públicas, conforme o artigo 165, parágrafo 9º (nono), da Constituição Federal”. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. EMENDA N.º 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 123, DE 2000 – Complementar, NÃO TERMINATIVA, que “Estabelece restrições a alteração de lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências”. Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Contrário à Emenda. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO – COMPLEMENTAR N.º 115, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que “Estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências”. Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Arlindo Porto. Parecer: Pelo arquivamento do Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 263, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que “Altera dispositivos da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização”. Autor: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: pela rejeição do projeto.

Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 169, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera dispositivo da Lei n.º 9427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências". Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador Waldeck Ornelas. Parecer: Favorável ao projeto. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela CI e CCJ, cabendo a última Decisão Terminativa. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 99 DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, QUE "Altera a Lei n.º 9478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências". Autoria: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Geraldo Melo. Parecer: Contrário ao Projeto. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Infra-estrutura com Decisão Terminativa. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 156 DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Altera, com vistas a fomentar a utilização da energia solar, a Lei n.º 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, e a Lei n.º 4380, de 21 de agosto de 1964, para condicionar a obtenção de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)". Autoria: Senador RICARDO SANTOS. Relator: Senador AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nas 01, 02 e 03 que apresenta. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela CAS com Decisão Terminativa. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 100, DE 2001, TERMINATIVO, que "Altera o inciso XIV do artigo 6º da Lei n.º 7713, de 22 de dezembro de 1988, que isenta do pagamento do Imposto sobre a Renda os proventos de pessoas portadoras de determinadas doenças". Autoria: Senador Tão Viana. Relator: Senador Arlindo Porto. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Foi concedido vista ao Senador Bello Parga. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 689, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o Art. 25 da Lei n.º 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola". Autoria: Senadora Maria Do Carmo Alves. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 87, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº9.491, de 09.09.97". Autor: Senador Lúcio Alcântara.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 239, DE 1999, TERMINATIVO, que "Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997". Autor: Senador Antero Paes De Barros. Relator: Senador Lúcio Coelho. Parecer: Pela rejeição dos Projetos. OBS: Em 13-04-99, foi concedida Vista Coletiva. Em 28-04-99, foi apresentado VOTO EM SEPARADO pelo Senador Roberto Saturnino. Em 29-04-99, foi apresentada EMENDA pelo Senador Freitas Neto. Em 11-05-99, foi apresentado VOTO EM SEPARADO pelo Senador Eduardo Suplicy. EM 16-10-01, foi encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação. Resultado: Adiado. Em seguida submete à apreciação da Comissão, e são aprovadas, as cinco Emendas Coletivas, à despesa, oferecidas ao PL n.º 32/01 – CN, referentes ao orçamento para o exercício de 2002. São elas: EMENDA n.º01 – CAE – "AÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA PARA POPULAÇÕES CARENTES"; EMENDA n.º 02 – CAE – "APOIO À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA EM INSTÂNCIAS INTERMEDIÁRIAS"; EMENDA n.º 03 – CAE – "FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ"; EMENDA n.º 04 – CAE – "INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS"; EMENDA n.º05 – CAE – "PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DO TURISMO". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 43ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura.

Antes de mais nada, peço desculpas aos Srs. Senadores. É que fui agraciado pela Aeronáutica com uma comenda e tinha que estar lá no momento para recebê-la. Infelizmente, o Senador Carlos Bezerra não me pôde substituir aqui.

Solicitaria ao Senador Ney Suassuna que assumisse o Item 1.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, nesta reunião, discutiremos as matérias da pauta; à tarde, haverá uma reunião conjunta com a Comissão de Relações Exteriores para discutir-se a Alca. Dessa forma, pergunto a V. Ex^a quando serão discutidas as emendas ao Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu ia justamente fazer uma proposta: inicialmente, analisaríamos este item, por exemplo, do Tribunal de Contas da União; em seguida, passaríamos ao item 2. Apenas depois, então, passaríamos à apreciação das emendas – pode ser que não a concluamos agora. E, à tarde, seria discutida a Alca, com o Embaixador Rubens Ricupero.

Aliás, eu queria fazer um apelo aos Srs. Senadores, porque fiquei numa situação de certa forma vexaminosa. É que, nas audiências públicas, o número de Senadores tem sido muito pequeno. São Ministros que vêm para tratar de assuntos de muita importância, sendo que, em algumas ocasiões, nem mesmo os autores do requerimento estão presentes. Então, precisamos refletir um pouco sobre isso, porque é uma situação um tanto constrangedora.

O SR. JEFFERSON PÉRES – E atente-se para o fato de que eram duas Comissões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, Senador, como serão duas as Comissões a se reunirem hoje à tarde.

O Senador Jefferson Péres presidiu a reunião, na condição de menos jovem. E ficamos numa situação um tanto delicada. Dessa forma, apelo aos Senadores para que procurem estar presentes a tais reuniões.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy esteve bastante presente, tendo sido autor do requerimento que convidou o Ministro Celso Lafer. Mas, na quinta-feira pela manhã, já na reunião com o Sr. Ministro Sérgio Amaral, tivemos um **quorum** muito pequeno.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, segundo o Secretário Dirceu, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães confirmou sua presença hoje aqui, juntamente com o Embaixador Rubens Ricupero e o Embaixador Graça Lima, que é o negociador do Brasil no que diz respeito à Alca. Então, trata-se de uma reunião bastante relevante.

Gostaria de salientar, Sr. Presidente, que as Comissões de natureza semelhante na Câmara dos Deputados estão realizando hoje e amanhã um simpósio sobre a Alca, com um número de participantes simplesmente extraordinário. Mas também é importante que, na tarde de hoje, aqui no Senado, os Srs. Senadores dêem a devida atenção à reunião prevista para após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Então, hoje, às 17h, haverá reunião conjunta da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos – com a Comissão de Relações Exteriores.

Podemos passar ao Item 1 da pauta?

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, dentro da proposta apresentada pelo Senador Jefferson Péres e acolhida por V. Ex^a, se houver **quorum**, eu gostaria que discutíssemos o Item 10 da pauta, que é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há **quorum** para a votação do item terminativo?

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, no momento não há **quorum**, mas acredito que haverá. Na hora em que houver, faremos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, passemos ao Item 1 da pauta, relatado por mim. Houve um pedido de vista pelo Senador Jefferson Péres. Não sei se S. Ex^a tem algum reparo a fazer ou se ficou devidamente esclarecido.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, continuo com muitas dúvidas a respeito desse projeto, mas vou deixar para levantá-las e discuti-las na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por onde ainda tramitará o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fiz aqui uma nota, que lerei apenas na tentativa de trazer alguma luz sobre as dúvidas levantadas.

No art. 17, que motivou uma das dúvidas do Senador Jefferson Péres, “o servidor ocupante de cargo efetivo do Tribunal de Contas, quando investido em função de confiança, perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescido o valor da função”. Há uma lei federal que estabelece o percentual de 70%, não é isso, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES – É a Lei nº 8.911.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No âmbito do Poder Executivo, a matéria é regulamentada pela Medida Provisória nº 2.229/2001-43, de 6 de setembro de 2001, e pela Lei nº 8.216, de 3 de agosto de 1991. Ressalte-se que ambas traçam normas apenas para o Poder Executivo, não sendo extensivas aos demais Poderes.

O §1º do art. 68 da Medida Provisória nº 2.229 estabelece o instituto da opção para o servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente investido no cargo em comissão de natureza especial, direção e assessoramento e nos cargos de direção das instituições federais de ensino.

O art. 26 da Lei nº 8.216/91 instiga as funções de direção intermediária e cria funções gratificadas, permitindo o recebimento do valor integral.

Observa-se assim que o Poder Executivo dá tratamento diferenciado no que respeita à acumulação e vencimento e gratificação.

No que se refere ao art. 25, tive oportunidade de falar com S. Exª e fica claro aqui que são cargos e não pessoas. Quer dizer, as pessoas não estão sendo transformadas, mas sim os cargos, à medida que vagarem.

Portanto, não haveria inconstitucionalidade no que diz respeito à questão da transformação.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por dever de ofício, como Presidente da Comissão de Fiscalização, tenho tido uma aproximação muito grande com o Tribunal de Contas. Essa é uma medida mais do que necessária, pois o Tribunal de Contas está assoberbado de trabalho. Essa matéria já está tramitando há quase dois anos.

Conversei com o Senador Jefferson Péres a respeito e S. Exª, como sempre, com a capacidade de análise que tem, inclusive por ser um jurista bem informado e até em razão de sua memória – S. Exª se lembra das leis com tanta facilidade que eu até fico com inveja –, disse-me que levantaria as suas dúvidas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim, Sr. Presidente, eu pediria a meus pares que votássemos essa matéria, porque isso tem atrapalhado, dificultado a vida de um Tribunal que nos tem ajudado muitíssimo e que é a nossa fiscalização, os nossos olhos e os nossos ouvidos. É o Tribunal que faz as contas, que faz as tomadas de contas especial. Enfim, aí de nós se não tivéssemos o Tribunal de Contas a nos proteger e nos informar!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Ney Suassuna fez a apologia do Tribunal de Contas, no que todos nós o acompanhamos.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item 2 da pauta: dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da seguridade social, nas operações de venda de gás natural de carvão mineral. É preciso saber se é canalizado ou transportado sob qualquer forma.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, eu já fiz o relato e ele só mereceu um reparo do Senador Jefferson Péres. S. Exª tem uma dúvida no tocante ao gás que vinha de Urucum e que poderá ser transportado em recipientes. Sua dúvida se fundamentava no fato de estar pensando que isso se referia também ao gás liquefeito de petróleo, o que não é o caso. Eu também pensava isso, mas fui esclarecido pelas assessorias do Ministério de Minas e Energia e do Ministério da Fazenda. Assim, todo gás natural que vai para a geração de energia elétrica é canalizado.

Dessa forma não haverá nenhum prejuízo para as receitas relativas ao GLP, ao gás liquefeito de petróleo, que é produto de uma refinaria de petróleo.

Assim, Sr. Presidente, mantenho o meu parecer pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, essa questão de transporte é irrelevante?

O SR. BELLO PARGA – É irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres, V. Exª se considera convencido?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos colocar a matéria em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Vamos atender à solicitação do Senador Arlindo Porto e, depois, vamos passar às emendas, para que possamos liberar os Srs. Senadores que desejaram comparecer à Comissão de Educação.

Item 10 da pauta: não se encontra presente o Senador Tião Viana, autor da matéria. O Relator é o Senador Arlindo Porto, que ofereceu parecer favorável ao projeto.

Altera o inciso XIX, art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os proventos de pessoas portadoras de determinadas doenças.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos para a prolação de decisão terminativa.

Projeto do Senador Tião Viana, mediante o qual pretende o insigne Parlamentar alterar o dispositivo na lei em vigor, que regula a isenção do imposto de renda incidente sobre proventos de portador de doenças graves, incuráveis e contagiosas.

Com a alteração da proposta, teríamos as seguintes inovações no texto legal:

1 – substituição da expressão “alienação mental” por “transtorno mental orgânico, retardo mental, esquizofrenia e transtorno delirante”;

2 – extinção da isenção para os portadores de tuberculose ativa e de hanseníase;

3 – concessão do benefício aos portadores de hepatopatia grave e fibrose cística.

Na justificativa do projeto, seu autor salienta a justificativa e a justiça da isenção outorgada aos aposentados acometidos de doenças graves, às quais lhes subtraem considerável parte de sua renda e patrimônio, não lhes deixando possibilidade de continuar a financiar, com seus tributos pessoais, as despesas dos poderes públicos, uma vez que, no mais das vezes, não dispõem de recursos suficientes sequer para custear os tratamentos de suas doenças e prover o sustento de suas famílias. Insere entre tais desventurados os portadores de doenças hepáticas graves e as fibroses císticas, enfermidades que, quando não conduzem ao óbito do paciente, exigem intervenções cirúrgicas complicadas e submissão a permanentes cuidados e administração de medicamentos.

Finaliza propugnando pela extensão da isenção aos acometidos pelas referidas enfermidades, esclarecendo que as demais alterações são propostas com o fim de tornar o texto da lei mais atual e preciso.

Análise, Sr. Presidente: a esta Comissão incumbe examinar a matéria, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado. O imposto sobre a renda e provento de qualquer natureza é tributo de competência exclusiva da União. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o mesmo tema, e a iniciativa das leis ordinárias está a cargo de qualquer membro da Comissão na Câmara ou no Senado.

Não observamos qualquer incompatibilidade do projeto com as demais disposições constitucionais relativas à matéria. O texto do projeto e a justificativa deixam claro que o escopo pretendido não vai além da adaptação da lei às novas circunstâncias da ciência médica, que já não mais vêem como moléstias graves ou incuráveis a tuberculose e a hanseníase, ao mesmo tempo que reconhece, nas doenças hepáticas graves e na fibrose cística, males que impõem a seus portadores despesas e cautelas que lhes reduzem substancialmente a economia.

Percebe-se, desde logo, que esse não é um daqueles projetos que visa tão-somente a conceder determinado benefício fiscal. Ao revés, busca atualizar um dispositivo legal, excluindo determinados contribuintes de isenção de que não mais lhe carecem, estendendo o benefício a outras categorias que dele necessitam. Além disso, adapta o texto legal às prioridades terminológicas da medicina, facilitando o seu cumprimento e pondo cabo às dúvidas que, em decisões diante da inspeção, são por demais vagas e genéricas.

Vemos, assim, que a evolução da Ciência impõe a adaptação do direito aos novos fatos e conhecimentos. Quiçá, em breve, Sr. Presidente, tenhamos a felicidade e a possibilidade de, novamente, modificar a lei para, então, quem sabe, derogar a isenção que hoje persiste e distingue os portadores de Aids.

À vista dos argumentos acima expostos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa esmerada do Projeto Legislativo nº 100/2001.

Quanto ao mérito, sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos colocar em discussão. Não há número para votarmos, mas, pelo menos, poderíamos encerrar a discussão. (Pausa.)

Senador Jefferson Péres e, em seguida, Senador Bello Parga.

O SR. JEFFERSON PÉRES -- Apenas uma observação: só acontece no Brasil essa extensa relação de doenças ou de afecções que pode acometer as pessoas, que justificam uma aposentadoria, quando

me parece que seria muito simples dizer que a pessoa está incapacitada para o trabalho, conforme atestado passado por junta médica oficial. Seria muito mais simples isso. Não sei...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a pede vistas para fazer alguma emenda? (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, não vou brigar por isso não, Sr. Presidente, mas me espanta ver 20 doenças relacionadas. Enfim...

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Bello Parga solicita vista, a qual concedo, nos termos regimentais.

Vamos passar agora ao exame das emendas de Comissão, com vistas ao Orçamento para o ano 2002. Vou fazer uma leitura...

O SR. NEY SUASSUNA – Pela ordem. Quero informar V. Ex^a que estou subscrevendo a de turismo, que V. Ex^a fez, que é “formação de imagem turística do Brasil no exterior”, eu sou subscritor. Então, essa emenda deixou de ser de V. Ex^a e passou a ser nossa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado pela solidariedade de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA – E queria informar que entreguei uma outra que não está na relação – e peço que coloque – que versa sobre “sanidade animal”. Ela é importante porque o Brasil está avançando nos mercados e precisaremos dispor...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como sabem V. Ex^{as} só temos direito a cinco emendas. Não podemos apresentar emendas de Estado ou de região, elas têm que ter caráter nacional. Nós temos aqui 21 emendas; a maior parte dos subscritores não se encontra aqui. A rigor, quando o autor não está, ela já perde a prioridade – esse é o critério que tem sido utilizado nas Comissões de que tenho participado. Mas, no caso, vamos ter que encontrar aqui uma forma de compatibilizar.

Há várias emendas que se destinam ao Ministério da Agricultura. Está aqui presente o assessor parlamentar do Ministério da Agricultura. Então, indago, pelo menos como orientação – isso, evidentemente, não teria peso decisório, mas seria uma orientação à Comissão: qual dessas emendas, pela insuficiência de recursos no Orçamento, o Ministério da Agricultura considera prioritária?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esse critério de não acatar emenda de cunho regional é estabelecido pela Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não; é um critério estabelecido na LDO.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito bem; mas creio, então, que deveríamos também estabelecer como critério já...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aliás, parece-me que aqui não tem nenhuma regional; são todas emendas nacionais.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tem, a minha.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A de V. Ex^a “comunidades extrativistas da Amazônia”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A minha, destinada à Amazônia, está excluída portanto.

Creio, contudo, que deveríamos estabelecer como preliminar, antes de examinar o mérito da emenda, é claro, se ela é de competência desta Comissão. Estou vendo várias emendas destinadas a infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a levanta uma preliminar muito pertinente. Quais são as de infra-estrutura?

V. Ex^{as} concordam que as de infra-estrutura já estão automaticamente eliminadas do nosso exame?

O SR. NEY SUASSUNA – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É a de nº 1, “ações emergenciais de defesa civil”. Defesa civil ...”

O SR. NEY SUASSUNA – É do País todo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas isso é mais Comissão de Assuntos Sociais, creio.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A de nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A de nº 2. Temos ainda a de nº 7, infra-estrutura.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Já, as de nºs 1 e 2.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está sendo uma proposta. A de nº 7 também. É isso?

O SR. NEY SUASSUNA – É!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito bem. A de nº 08 também.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Oito.

O SR. NEY SUASSUNA – Porque só pegam as cidades com menos de 200 mil.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Infra-estrutura, turismo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fica fora, não é?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não sei, mas creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É uma proposta.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Parece-me que a de nº 9 também, Sr. Presidente: “geração de renda” seria no âmbito da CAS, Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos fazer o seguinte, Emenda nº 1. Todos estão de acordo que ela seja retirada do nosso exame?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sim, se o autor quiser apresentá-la na Comissão de Infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou dizendo aqui na CAE.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Aqui, sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos de uma por uma, porque aí vamos eliminando.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, pela ordem. V. Exª fez uma pergunta sobre qual seria a prioridade do Ministério da Agricultura. É a que trata da “sanidade animal”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres pediu pela ordem. Vamos examinar, o que sobrar vamos discutir.

O SR. NEY SUASSUNA – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Primeiro vamos eliminar as que em tese não estão pertinentes com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Implantação, ampliação – Emenda de nº 1 – está fora.

O SR. NEY SUASSUNA – Fora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A de nº 2: “ações emergenciais de defesa civil”, também?

O SR. NEY SUASSUNA – Também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A de nº 7 também está fora?

O SR. JEFFERSON PÉRES – É um projeto de infra-estrutura.

O SR. NEY SUASSUNA – Está fora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A de nº 8?

O SR. NEY SUASSUNA – Infra-estrutura também.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, o projeto não é de minha autoria, apenas estou defendendo a tese. Talvez, tenhamos que interpretar um pouco quando se fala em promoção de infra-estrutura. Podemos ter um programa de infra-estrutura de apoio à atividade econômica. Não significa só estrada, só rodovia ou ferrovia. É preciso discutir um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual o número que V. Exª quer discutir?

O SR. ARLINDO PORTO – Quando se trata de promoção de infra-estrutura...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos deixar essa para discutirmos. Vamos ver o que é consenso, para retirar, depois discutiremos a de nº 8, que V. Exª está levantando.

O SR. NEY SUASSUNA – A de nº 9 deve ser discutida na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A de nº 9 também sai.

O que mais? A de nº 10, nada; as de nºs 11, 12...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não sei se a de nº 10 cabe na infra-estrutura, Hidrovia do São Francisco é infra-estrutura, não é?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos deixar essa aqui com uma interrogação junto com a do Senador Arlindo Porto, para discutirmos.

Mas, se houver consenso, estou de acordo. Também estou de acordo se for para eliminar agora... Estou vendo dois baianos ali e estou com medo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A de nº 9 já foi eliminada *in limine*?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Foi eliminada porque não é pertinente. Estão pensando que é da Comissão de Assuntos Sociais. Mas se V. Exª quiser discutir, deixamos fora para discutirmos depois.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Porque “geração de renda”...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos só partir para o consenso. A 8 e 9 vamos discutir. Hidrovia do São Francisco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tipicamente infra-estrutura. Todavia, vamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há consenso para tirar ou não? (Pausa.)

Então, discutimos 8, 9 e 10. O que vem depois?

O SR. NEY SUASSUNA – “Investimento na melhoria do café”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso é nacional, está certo. Vamos discutir depois.

O SR. NEY SUASSUNA – “Formação da imagem turística do Brasil no exterior”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não estamos só retirando agora.

O SR. NEY SUASSUNA – Estou lendo para seguirmos. “Fomento da atividade produtiva na área indígena”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, tenho uma dúvida quanto à Emenda nº 15 – não tenho o texto em mão: “Apoio à micro e pequena empresa”, construção de “barracão” industrial. Eu não sei o que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Deve ser barracão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Deve ser barracão industrial.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – “Patrulha Agrícola mecanizada”; “Sistema unificado de sanidade agropecuária”; “Comunidades extrativistas da Amazônia”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É regional, sai. É de minha autoria, mas é regional, portanto está excluída.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – “Investimento em infra-estrutura básica para assentamentos rurais”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Está fora.

O SR. NEY SUASSUNA – É porque está na infra-estrutura.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nada contra, mas é infra-estrutura.

O SR. ADEMIR ANDRADE – É questão econômica: assentamento rural.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – As questões em que não há consenso vamos discutir depois.

“Capacitação de agricultores familiares”. Está certo.

E projeto de fomento a projetos de infra-estrutura econômica e social em município com menor IDH na Região Nordeste.

O SR. ROMERO JUCÁ – É Região Nordeste. Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está excluída?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Região Nordeste, pelos dois critérios, está excluído.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ficam ainda para serem votadas as Emendas de nºs 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20. E, para discutir, permanecem ainda as de nºs 7, 8, 9, 10 e 19. Está certo?

Então, vamos logo discutir se essas ficam para a triagem final ou não.

Primeiro, a de nº 7, de autoria do Senador Romero Jucá: “Fomento a projetos de infra-estrutura econômico-social em municípios de até 250 mil habitantes”.

Há uma idéia de que sendo infra-estrutura não seria aqui nesta Comissão. Isso que, em princípio estaria....

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma defesa não só dessa emenda, como também da emenda que trata de questões de atividades produtivas. Sou Relator da área de Previdência e Assistência Social. Historicamente, a Comissão de Assuntos Econômicos tem aprovados projetos que dizem respeito ao fomento de atividades econômicas financiadas para população de baixa renda. Aprovamos essa emenda aqui no ano passado. Ela está sendo executada. São exatamente programas tipo Promic, programas que fazem com que pequenos curtumes, pequenas fábricas de doce, a questão do leite, dos laticínios, enfim, são atividades produtivas, econômicas, de geração de renda para o País, para a população mais pobre.

Portanto, apresentei duas emendas para ver qual das duas escolhíamos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É infra-estrutura ou estrutura, porque infra-estrutura é basicamente energia, transporte e comunicações.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, é em geral. Na verdade, é estrutura.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Infra-estrutura, eu aprendi em livros de Economia, é basicamente energia, transporte e comunicação.

O SR. ROMERO JUCÁ – É água e saneamento. É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já foram feitas a defesa e a observação. Vamos, agora, decidir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Então, esses investimentos não irão para energia?

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, são financiamentos de projetos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Feito o esclarecimento do Senador Romero Jucá, os Srs. Senadores acham que deve permanecer?

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, uma retificação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O Senador Romero Jucá pode fazer uma retificação: em vez de colocar infra-estrutura, coloca desenvolvimento, projeto de desenvolvimento econômico-social.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Permanece, então, a Emenda nº 07.

Emenda nº 08 – Promoção e infra-estrutura do turismo nacional em município de até 250 mil habitantes. Autoria do Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O que é isso também?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso deve ser rodovia.

O SR. ROMERO JUCÁ – Isso são construções de anfiteatros, enfim, de qualquer atividade que reforce o projeto turístico de cidades de até 250 mil habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – São municípios de interesse turístico.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, a Emenda nº 08 já está incluída na Emenda nº 07, que é mais ampla, porque fala em atividade econômica e o turismo é uma atividade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas tem que ver o Ministério.

A primeira deve ser Ministério da Integração Nacional, o segundo é Ministério do Esporte e Turismo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Estou apenas chamando a atenção porque vamos ter que ser seletivos. Se temos duas emendas que se justapõem numa grande área, acho que deveríamos optar por uma.

O SR. ROMERO JUCÁ – Concordo com o Senador Roberto Saturnino e a retiro, dando suporte à outra do Ministério da Integração Nacional.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Permanece a de nº 08 então?

O SR. ROBERTO SATURNINO – Permanece a de nº 07.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – No ano passado, fizemos uma fusão dessa imagem turística do Brasil no exterior e município de interesse turístico. Foi possível no ano passado. Depois vamos consultar se é possível.

O SR. ARLINDO PORTO – Senador Romero Jucá, gostaria que V. Ex^a justificasse para nós, como autor, o que leva a eliminar uma ou outra em função

de serem semelhantes, porque considero, também, que, na atividade turística, há necessidade de um processo de desenvolvimento. Estamos vivendo uma fase de necessidade. Há um programa, inclusive do próprio Governo, estimulando o turismo. Reconhecemos que o turismo, hoje, não é apenas ligado àquelas cidades que estão próximas às praias. Há um interesse em interiorizar o turismo e eu acho que a promoção do turismo é um ponto importante.

O SR. ROMERO JUCÁ – Também acho, por isso retirei a emenda quando o Senador Roberto Saturnino disse que uma poderia abranger a outra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – É que vamos ter que eliminar várias emendas.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO – O que entendo é o seguinte: na área de infra-estrutura no Ministério da Integração Nacional e outros Ministérios, temos opções de recurso para aplicar.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não para atividade produtiva.

Não existe esse programa. Estamos colocando esse programa agora.

O SR. ARLINDO PORTO – Da mesma forma no turismo. Não temos nada em relação ao turismo.

O SR. ROMERO JUCÁ – O turismo já tem. No entanto, penso que é importante fortalecer. Não estou contra a emenda. Quero que V. Ex^a entenda.

O SR. ARLINDO PORTO – Mas, se V. Ex^a, como autor, retira, acabou a possibilidade de discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ – Em homenagem a V. Ex^a, para discutir, deixo a emenda. Turismo é importante.

O SR. ARLINDO PORTO – Em minha homenagem, não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos deixar em suspenso isso, porque quero fazer uma consulta técnica, pois, no ano passado, foi possível fazer uma fusão de infra-estrutura com divulgação no exterior. Vamos ver se é possível.

O SR. ARLINDO PORTO – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passa-se à apreciação da Emenda nº 9, que trata de ações de geração de renda no enfrentamento à pobreza.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, essa é a mesma atividade proposta no Ministério da Integração, mas está inserida no Fundo Nacional de Assistência Social. É a atividade de geração de renda de produtos. Trata-se somente de se escolher a fonte: se será o Ministério da Integração ou o Fundo Nacional de Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Saturnino acha que a emenda deve permanecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, penso dessa forma porque geração de renda é assunto econômico; não se pode jogá-lo para a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que pensam os outros Srs. Senadores? A emenda deve permanecer? (Pausa.)

A Presidência vai decidir de ofício, e a emenda vai permanecer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O Fundo Nacional de Assistência Social é tipicamente social.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fala-se de obras complementares na hidrovía do São Francisco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Que obras são essas? Eu gostaria que se especificasse a natureza dessas obras.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

V. Ex^a poderia especificar melhor o objetivo da emenda.

O SR. PAULO SOUTO – São basicamente, Sr. Presidente, obras que tornem possível a navegação do rio, que resolvam o problema de assoreamento e, inclusive, de sinalização. O Governo, há mais ou menos três anos, promete a realização desse projeto, que, infelizmente, não tem tido seguimento. E, embora a obra possa ser qualificada como de infra-estrutura, quero dizer que ela tem uma enorme repercussão de natureza econômica, pelo menos em duas ou três regiões brasileiras, desde o sudeste de Minas Gerais até toda a Região Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na justificativa, o Senador Waldeck Ornélas colocou apenas a expressão “proporcionar condições de operação para a hidrovía do rio São Francisco, possibilitando seu uso de forma adequada”.

O SR. PAULO SOUTO – São as condições de navegabilidade, e, para isso, são necessárias essas obras complementares.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, a emenda é importantíssima. Eu a defenderia na Comissão de Infra-estrutura, mas não há como incluí-la aqui. Ela é tipicamente de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Antonio Carlos Júnior quer falar?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Na verdade, Sr. Presidente, quero endossar as palavras do Senador Paulo Souto, porque, primeiramente, ela é inter-regional e favorece a atividade econômica, no momento em que viabiliza a navegabilidade. Inclusive, várias atividades agrícolas em torno do São Francisco serão beneficiadas. Há uma razão para isso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, essa emenda é muito importante, mas, há pouco, na Comissão de Assuntos Sociais, travamos uma discussão sobre a emenda do Senador Waldeck Ornélas, também representante da Bahia, a respeito do rio São Francisco. Por ela estar carimbada – e aqui há outras emendas para a região amazônica –, isso não passa, isso desclassifica toda...

O SR. JEFFERSON PÉRES – A região amazônica já foi excluída.

O SR. PAULO SOUTO – Só estou chamando a atenção para o fato de que não se trata apenas da Região Nordeste; o rio São Francisco nasce em Minas, e muitas dessas obras...

O SR. CARLOS BEZERRA – Isso não importa, Senador. Na Comissão, tecnicamente, se foi dado o carimbo, corta-se. A emenda precisa ser de caráter nacional. Lá ela não passa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já expliquei isso aqui.

E V. Ex^a, que foi Relator e é Presidente da Comissão, é quem melhor pode esclarecer esse aspecto.

O SR. CARLOS BEZERRA – E quero chamar a atenção para o fato de que apresentei aqui duas emendas. Uma delas é relativa à ação de defesa civil, que é uma questão que, todo ano, importuna todos. O Governo tem que recorrer à medida provisória, o que é um absurdo. Não há recurso no Orçamento para a defesa civil, e agora o uso de medidas provisórias está mais complicado. Essa questão da defesa civil

serve para atender a questões emergenciais de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em que pese o mérito, que é inegável, o Plenário da Comissão entendeu que isso não se adequava à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. CARLOS BEZERRA – A emenda já foi aprovada aqui, no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como Presidente, sou um servidor do Plenário.

O SR. CARLOS BEZERRA – Já foi aprovada aqui uma emenda nesse mesmo sentido.

Há uma outra questão: é preciso verificar a possibilidade de a emenda obter o recurso na Comissão, obter apoio do Sub-Relator, o apoio do Relator-Geral e dos membros da Comissão de Orçamento. Não adianta V. Ex^a apresentar uma emenda; primeiro, porque não recebe apoio na Comissão de Orçamento; segundo, porque o Governo não executa. Há Ministério cujas propostas o Governo não executa. Por exemplo: há uma emenda do ano passado desta Comissão, na área do turismo, que até agora não foi executada. E talvez nem o seja.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Esta emenda não pode ser acolhida, por duas razões. Primeiro, é tipicamente de infra-estrutura; segundo, não é de âmbito nacional.

O SR. CARLOS BEZERRA – Qual?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Essa do São Francisco, não é.

O SR. CARLOS BEZERRA – Não estou me referindo à do São Francisco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Só estou dando apoio a V. Ex^a

O SR. CARLOS BEZERRA – Tudo bem. Estou falando sobre a questão das ações da Defesa Civil, cuja previsão não há no Orçamento. Todo ano é um problema, resolve-se por medidas provisórias. Vivemos esse problema em nosso Estado, porque chove muito. No Estado de V. Ex^a chove muito também. E o Governo recorre à medida provisória. Mas o Congresso vai votar, na semana que vem ou amanhã, a regulamentação da edição de medidas provisórias, o que acho correto. E não temos recursos para a Defesa Civil. Então, essa é uma emenda fundamental, para dotar o Orçamento de recursos que possam atender a esses casos de Defesa Civil em todo o País.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, só para um esclarecimento, já que estou entendendo o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Desculpe. Estou entendendo que há critérios muito rígidos para aprovação dessas emendas. Assim sendo, acho que temos que analisar simplesmente aquelas que dizem respeito, pelo menos à primeira vista, aos estímulos à agricultura e ao turismo, que são temas nacionais

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom. E tem a do café. O nosso esforço na primeira etapa foi justamente eliminar as emendas.

O SR. CARLOS BEZERRA – Olhe, aqui tem uma emenda de caráter social. Não sei quem é o autor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) (**Fazendo soar a campainha.**) – Para que pudéssemos dar uma boa ordem em nossos trabalhos, gostaria de dizer aos senhores que estamos discutindo se a Emenda nº 10 deve ou não ser submetida ao processo final de votação. O que o Plenário decidir não será mais revisito. Não vamos mais rever o que o Presidente já decidiu.

O SR. ROMERO JUCÁ – Presidente, posso fazer uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas antes o Senador Ademir Andrade tinha pedido a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ – O Senador Waldeck Ornélas havia apresentado uma emenda igual a essa na Comissão de Assuntos Sociais, conferindo, inclusive, caráter ambiental à questão do São Francisco. O Senador Osmar Dias tinha apresentado uma emenda nacional do mesmo caráter. Essas emendas foram fundidas, e o Rio São Francisco está sendo atendido por essa emenda na Comissão de Assuntos Sociais. Registro um valor de R\$290 milhões. Já há, portanto, uma emenda de Comissão atendendo a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra e a atenção dos Srs. Senadores, porque a confusão está formada, aqui. Quero enfatizar o propósito da nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, no momento, ...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sr. Presidente, preste a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, no momento próprio, V. Ex^a vai falar sobre a sua emenda. Não adianta insistirmos.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Sim, mas no desenrolar da discussão, já havia passado a emenda do Senador Carlos Bezerra. Agora, volta, começa tudo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. Não passou nada. O que a Comissão já decidiu está decidido e acabou. Não vamos mais voltar a nada. O Plenário decidiu soberanamente, e o assunto não está mais em discussão. Estamos discutindo se a Emenda nº 10 deve continuar ou não em votação?

Senador Roberto Saturnino, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – A meu ver, já está acordado que ela já foi atendida e não deve figurar.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra V. Exª pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA – Nos anos anteriores, fundimos algumas emendas que são assemelhadas. Por exemplo, na área do turismo, se conseguíssemos fundir uma, duas três, isso já facilitaria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos deixar isso para depois. Agora, vamos discutir a Emenda nº 19, do Senador Ademir Andrade. Vamos tirar uma dúvida: ela deve ou não ficar no processo final?

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas, olhem, talvez devido a esse nome...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – “Investimento em infra-estrutura básica para assentamentos rurais”.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Prestem atenção. Talvez a dúvida seja somente com relação à palavra “infra-estrutura”. O que estamos manifestando é uma solicitação do Incra, Senador Jefferson Péres. O Incra, no Brasil, passa pelas maiores dificuldades que se pode imaginar. Na nossa região, inclusive, tem havido muitos conflitos e muitas mortes. Este ano foi uma verdadeira calamidade, inclusive a Comissão de Direitos Humanos do Congresso Nacional esteve andando por todo esse período no Estado do Pará.

Nós estamos solicitando reforço aos assentamentos que foram feitos, pois o Incra não teve condições de prosseguir em seu trabalho. Essa é uma questão econômica. Trata-se da consolidação da reforma agrária no Brasil.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador,...

O SR. ADEMIR ANDRADE – E eu já tirei, Senador, a questão regional. É para o Incra. É um dinheiro para o Incra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas não executa, Senador. O Incra é um caos, não executa nada.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Então ninguém pode apresentar emenda, porque V. Exª acha que não executa. Só os municípios é que vão executar.

O SR. CARLOS BEZERRA – Mas o Incra não funciona.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Então, mande acabar com ele, Senador.

Isso aqui foi feito de acordo com a direção do Incra. Nós vivemos um problema permanente: o Incra distribui recursos às prefeituras municipais, faz serviço, mas lhe falta dinheiro. Por isso nós estamos propondo essa emenda, que é da nossa Comissão e não diz respeito à infra-estrutura, ou seja, hidrovias, ferrovias, distribuição de energia, hidrelétrica.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador,...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Isso aí é um projeto econômico no Incra.

O Sr. CARLOS BEZERRA – Senador...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Agora, V. Exª vem aqui só defender recurso para município fazer isso, fazer aquilo, para depois estar mexendo no Orçamento. Nós estamos aqui defendendo uma posição em discussão com a direção do Incra. Trata-se de recurso para a reforma agrária no nosso País, fundamental para evitar as mortes e as violências que estão acontecendo. Tinha sido colocado na Amazônia, já estamos colocando para todo o Brasil, e eu faço questão de que os meus pares aqui apreciem essa proposta. Estou fazendo isso em comum acordo com as entidades ligadas aos trabalhadores e com a própria direção nacional do Incra. Por isso apresentei essa emenda nesta Comissão e acho que é aqui que ela tem que ser votada. Eu vou ficar aqui, lutar por ela até o fim, pedindo o apoio dos seus membros.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador, já que fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu só queria, Senador,...

O SR. CARLOS BEZERRA – Não. Fui citado pelo Senador, tenho que responder.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) (**Fazendo soar a campainha.**) – Eu só queria fazer um esclarecimento. Vou já dar a palavra a V. Exª. Só um minutinho.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu não citei ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual é o objeto da emenda? Nós estamos decidindo se ela fica entre as que vão ser examinadas ou não.

Antes de dar a palavra ao Senador Carlos Bezerra, essa emenda objetiva...

(O Presidente faz soar a campainha.)

Atenção, Senador Jefferson Péres! Essa emenda objetiva promover a implantação de infra-estrutura básica, V. Ex^a já conceituou o que é infra-estrutura básica aqui: energia elétrica, saneamento, rodovia, comunicação...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Permite-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Permite-me um...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Ex^a está conduzindo de uma forma que não é aquela que... A Comissão de Infra-estrutura no Senado trata de quê? Trata dos projetos estruturantes do nosso País: hidrovias, ferrovias, rodovias, hidrelétricas. Quando nós tratamos de um assunto referente a um município ou a um assentamento agrícola, não se trata de assunto da Comissão de Infra-estrutura. Isso é assunto da economia do País e, portanto, está aqui. Assentamento agrícola não é um assunto da Comissão de Infra-estrutura do Senado da República. É isso que quero deixar claro.

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu quero responder.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu estava apenas tentando concluir, V. Ex^a não permitiu. Foi dito aqui pelo Senador Jefferson Péres, e V. Ex^a não tinha chegado ainda, que o conceito de infra-estrutura é este mesmo: estrada, energia elétrica, comunicação...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu gostaria de saber exatamente, Sr. Presidente, se me permite, em que será aplicado esse recurso?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente, está valendo o objeto da emenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O que diz aí?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – “Consolidando a organização produtiva e social com a implantação de estrada de acesso, abastecimento de água para consumo humano, eletrificação e rede tronco e outras de infra-estrutura básica”.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É micro infra-estrutura, mas é infra-estrutura, infelizmente, Senador Ademir Andrade. Eu até vou me associar, vou acatar.

O SR. PAULO SOUTO – Porque se não for para isso, é para comprar terra. Como não é para comprar terra...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Eu não vou fazer cavalo de batalha. É micro infra-estrutura, mas é.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Claro! V. Ex^a tem um entendimento e o Senador Carlos Bezerra outro.

O SR. CARLOS BEZERRA – Quero responder ao Senador Ademir Andrade.

Senador Ademir Andrade, ninguém mais do que eu defende a reforma agrária aqui no Congresso e lá no meu Estado. Eu já fui até preso por defender os trabalhadores de reforma agrária. Já fui até preso político.

Agora, a questão do Incra é grave. Eu fui o ano passado, procurei o Ministro, procurei todo mundo, porque lá no meu Estado o maior problema é de infra-estrutura. Não tem estrada. Coloca o cidadão lá no mato, sem estrada e sem nada. Propus, aqui no Congresso, eu liderar o movimento para comprar patrulhas para a prefeitura fazer as estradas. Fui duas vezes atrás do Ministro, duas vezes atrás do Incra. Sabem quantas vezes me procuraram? Nunca, porque não querem fazer nada. Não estão interessados, é só discurso, é negócio do camelô, como óleo do peixe elétrico. Então, fala-se que é uma beleza, que está muito bom, e não fazem nada. É perder tempo com essa gente. O Presidente da República tem que demitir todos de lá e colocar quem trabalhe.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Nobre Senador, se V. Ex^a me permite um aparte, isso também não é critério. Se o Incra não funciona...

O SR. CARLOS BEZERRA – Não estou falando que é critério mas estou

O SR. ADEMIR ANDRADE – Isso é uma colocação absurda. V. Ex^a não procura contribuir com o Incra porque senão não estaria dizendo uma coisa dessa. V. Ex^a não negocia, não participa dos movimentos sociais,....

O SR. CARLOS BEZERRA – Eu procuro contribuir, sim, senhor.

O SR. ADEMIR ANDRADE – (...) não faz reunião com o Incra senão não estaria dizendo uma coisa dessa. Sei das dificuldades que o Incra vive porque vivo ao lado deles nas lutas do nosso Estado. Não têm fundamento as informações de V. Ex^a. O que falta para o Incra é dinheiro e falta de vergonha do Governo Fernando Henrique Cardoso em colocar dinheiro para a reforma agrária em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr^{as} e Srs. Senadores, temos que decidir se a emenda, de autoria do Senador Ademir Andrade, vai ficar entre as que serão objeto da votação para serem escolhidas as cinco.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, havia uma emenda de minha autoria também, nesta Comissão, e fui informada que ela havia sido também transferida para uma outra Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, vamos concluir este processo em que estamos discutindo a emenda do Senador Ademir Andrade, porque senão vamos ficar...

A SR^a HELOÍSA HELENA – Sim, Sr. Presidente; mas eu gostaria de saber o seguinte: estamos definindo emenda por emenda...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já definimos.

A SR^a HELOÍSA HELENA – (...) ou vamos estabelecer um critério e, à luz desse critério, discutir emenda por emenda?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a não nos tinha dado a honra de estar aqui e nós examinamos emenda por emenda, analisando a pertinência da emenda em relação à Comissão. O Plenário, soberanamente, por unanimidade, descartou várias emendas; em outras, ficou em dúvida. Estamos acabando de discutir a última emenda sobre a qual o Plenário tinha dúvida. De forma que, lamentavelmente, como aconteceu com o Senador Carlos Bezerra e com outros Srs. Senadores, o mérito da emenda é realmente muito grande mas o Plenário decidiu por unanimidade. Eu não tenho mais como reconsiderar isso, sob pena de termos que voltar a discutir todas as Emendas.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Certo, Sr. Presidente. Sobre a emenda específica do Senador Ademir Andrade, ela continua em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estamos concluindo, se V. Ex^a deseja discutir, V. Ex^a terá a palavra. A discussão é para saber se a emenda do Senador Ademir Andrade é pertinente, se guarda ou não relação com a Comissão. Se entendermos que guarda, ela ficará no bloco de emendas que serão objeto de deliberação para se solucionar mais cinco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, a emenda da Senadora Heloísa Helena foi excluída porque é regional, porque diz “na Região Nordeste”. A menos que S. Ex^a mude.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora, V. Ex^a quer discutir a emenda do Senador Ademir Andrade?

A SR^a HELOÍSA HELENA – Quero, Sr. Presidente, quero discuti-la e apoiá-la.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem a palavra. Antes, quero informar que o Senador Arlindo Porto está funcionando como Relator para nos ajudar neste processo.

V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, o que possibilitou que eu fizesse a emenda foi a centralização em uma única região. Mas, no ano passado, esta Comissão de Assuntos Econômicos aprovou uma emenda sobre essa mesma questão, que possibilitasse investimentos em infra-estrutura também. Esta Comissão de Assuntos Econômicos, no ano passado, já apresentou e apoiou uma emenda que havia sido apresentada...

O SR. ADEMIR ANDRADE – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA – Solicito ao Secretário da Comissão que possibilite isso, porque estou sem a minha aqui. Mas sei que no ano passado, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, foi aprovada emenda com esse igual teor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A do Senador Ademir Andrade? Essa que está sendo discutida agora?

A SRª HELOÍSA HELENA – Sim, a que estou discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos discutir e vamos decidir.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a permanência da emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada a permanência emenda, com dois votos contrários.

Vamos discutir as emendas agora.

Emendas que estão para serem objeto da seleção das cinco: em primeiro lugar, Emenda nº 4.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o Senador Paulo Souto avançou em uma proposta que poderia adiantar muito nossa decisão. Deveríamos dar prioridade àquelas emendas que especificamente dissessem respeito ao turismo e à agricultura.

Poderíamos decidir aprovar, entre as cinco, as Emendas nºs 3, 11 e 17. Ou seja, Poderíamos começar com essas três.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu tenho uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu pediria a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores e da Mesa. O correto é que tivesse havido um relator. Ele teria avaliado a matéria e trazido um relatório. Se acatarmos o que está sendo proposto aqui, algumas emendas poderão ficar prejudicadas. Qual é a sugestão? Vamos ver as que sobraram e cada um de nós escolhe cinco. As mais votadas ficarão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos tentar um consenso.

O SR. ADEMIR ANDRADE – A minha que é a de nº 19 vai ficar no final e pode ser prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pela proposta do Senador Roberto Saturnino, ela seria aprovada.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Porque ela atende a questão da agricultura.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, vamos fazer uma preliminar. O Senador Roberto Saturnino fez uma proposta e vamos deliberar sobre a proposta dele.

O SR. ROMERO JUCÁ – Eu quero fazer uma observação sobre a proposta dele. Eu quero aglutinar a nº 3 com a nº 5, que diz respeito ao turismo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A nº 3 com a nº 5? Não. A nº 3 com a nº 8.

O Senador Roberto Saturnino concorda com o adendo?

O SR. ROBERTO SATURNINO – É claro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há uma proposta em votação. O Senador Roberto Saturnino propõe que aproveemos logo três emendas. Quais são elas? A emenda que trata do turismo, quer dizer, a fusão da nº 3 com a nº 8; a emenda da agricultura, que trata do sistema de sanidade, que foi a prioridade indicada pelo Ministério; e a do café, que é nacional.

O SR. ADEMIR ANDRADE – E a de nº 19, Sr. Presidente, que trata da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quais são elas mesmo? As de nºs 3 e 8, que são uma só.

O SR. ADEMIR ANDRADE – E a de nº 19, Sr. Presidente, que é a que trata da reforma agrária. É a do Incra.

O SR. WALDECK ORNÉLAS – Devem ser as de nºs 3 e 12, porque a nº 8 é infra-estrutura. Se estamos eliminando a infra-estrutura, temos que tirar a de nº 8 também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É o que o Senador Jefferson Péres chamou aqui de micro infra-estrutura. Tudo bem, se quiserem eliminar ficam três.

Então, seria turismo, agricultura. E qual seria a terceira? (Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Saturnino falou na do Incra, a de nº 17.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim, a Emenda nº 17.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Eu quero saber qual é o critério de agricultura, porque a de nº 19 diz respeito à agricultura. Eu não quero que a minha emenda seja prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Ademir Andrade, a questão de assentamentos rurais diz respeito ao desenvolvimento agrário. Falamos aqui em Ministério da Agricultura.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu estou pretendendo construir um consenso. Sou a favor da emenda do Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O consenso que V. Exª está sugerindo seria turismo...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Seria turismo, café – nº 11–, e a de nº17.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se atendermos a do café e a nº 17, estaremos atendendo duas vezes a agricultura. Temos margem para isso?

O SR. ROBERTO SATURNINO – É agricultura e pecuária. É fundamental a nº 17.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. CARLOS BEZERRA – Ações de defesa civil, o que é fundamental.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Há uma emenda aqui, de natureza econômica e de grande alcance social, que é a Emenda nº 14...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um minuto só. (Faz soar a campainha).

Vou fazer uma proposta alternativa. Temos cinco emendas. Vamos definir qual são os setores que vão ser beneficiados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Estou pedindo um esclarecimento, Sr. Presidente. Há uma emenda que me parece de grande alcance, principalmente social, mas é de natureza econômica também, que é esta Emenda nº 14, da Senadora Marluce Pinto, sobre o aumento das atividades produtivas em áreas indígenas. Ela já foi eliminada?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. Está para ser votada.

O SR. NEY SUASSUNA – Estamos votando primeiro a Emenda nº 03. A nº 03 com a nº 08, a nº 11 e a nº 17.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na verdade, estamos com três setores só aqui: turismo, agricultura e desenvolvimento agrário – vamos chamar assim –, que é essa do Incra.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Não. São duas da agricultura. Não vamos nos enrolar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou falando em setor.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Mas aqui não pode ser feita a sua vontade, Senador Ney Suassuna.

Coloco na proposta das três a do Incra, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O SR. NEY SUASSUNA – Está apresentando uma proposta.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Estou apresentando uma contraproposta.

O SR. NEY SUASSUNA – Vamos ver depois.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Não, então vamos votar entre a minha e a dele. Pronto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Vamos votar três e deixar as outras

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos aqui quatro setores para votar: turismo, agricultura, desenvolvimento agrário, que é essa do Incra, e geração de renda.

Para esses quatro setores, há cinco emendas. Assim, um desses setores ficará com duas. Então, precisamos saber qual é o setor, se quisermos dar uma para cada setor.

Então, turismo está certo? É de se fundir? (Pausa.)

Desenvolvimento agrário só tem uma. Está certo.

Geração de renda. Está certo.

Então, temos que, em agricultura, escolher duas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – As de nº 11 e a nº 17.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Todos de acordo? (Pausa.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, está encerrado o assunto.

O SR. CARLOS BEZERRA – Vamos tornar o Orçamento impositivo, acatando a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque, infelizmente, nada disso depois é cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É verdade.

O SR. CARLOS BEZERRA – Creio que temos que mobilizar o Congresso para aprovar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Orçamento impositivo. Vou trabalhar para isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) (Fazendo soar a campainha.) – Convido todos os membros da Comissão para a reunião de 17 horas, com o Embaixador Rubens Ricupero e o Embaixador Samuel Guimarães sobre a Alca.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 1300 horas)

Ata da Quadragésima Nona Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 20 de novembro de 2001, às 10:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas do dia vinte de novembro de dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de

Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Amir Lando, Ricardo Santos, Arlindo Porto, José Fogaça, Antônio Carlos Júnior, Paulo Souto, Lúdio Coelho, Fernando Bezerra, Mauro Miranda, Pedro Piva, Francelino Pereira, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Bernardo Cabral, Roberto Saturnino, Moreira Mendes, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Romero Jucá, Paulo Hartung, Wellington Roberto e Freitas Neto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Robinson Viana, José Agripino, Jonas Pinheiro e Waldeck Ornelas. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Exposição do senhor **EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI SOBRINHO**, Presidente da Caixa Econômica Federal, acerca da "Política de financiamento da casa própria, bem como sobre as recentes modificações nos limites de financiamento do sistema financeiro da habitação", em decorrência da aprovação dos requerimentos nº 18 e 19/cae/2001, de autoria dos senadores Lúcio Alcântara e Arlindo Porto, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezoito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se hoje, dia 20 de novembro.

O nosso convidado de hoje é o Dr. Emílio Carazzai Sobrinho, Presidente da Caixa Econômica Federal. Ele foi convidado por sugestão minha para nos falar sobre política de financiamento da casa própria, bem como as recentes modificações nos limites de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação. Houve convite também do Senador Arlindo Porto.

Registro a presença, entre outras pessoas da Caixa Econômica, do Dr. Aser Cortines, Diretor.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário para que possamos dar início a essa reunião, que tem como objetivo uma exposição inicial do Dr. Emílio Carazzai. Em seguida, ele ficará à disposição para algu-

ma indagação que porventura os Srs. Senadores desejam fazer.

O Dr. Carazzai terá o prazo de 20 minutos para a sua exposição, com direito a prorrogação.

Concedo a palavra ao Dr. Emílio Carazzai, Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer as palavras do Senador Lúcio Alcântara, que preside esta Comissão, e o requerimento do Senador Arlindo Porto para que eu comparecesse a este plenário de modo a discutir alguns aspectos da política de financiamento habitacional que competem à Caixa Econômica Federal.

No tempo que o Presidente me reserva, comentarei, inicialmente, três pontos, assim resumidos: o que foi feito nessa gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso; o que precisa ser feito; e o que está sendo feito. Em seguida, como mencionou o Presidente, Senador Lúcio Alcântara, se for o caso, há alguns **slides** e transparências, podendo ser feita uma apresentação formal, a qual não recorrerei no primeiro momento, mas, posteriormente, se for do interesse dos Srs. Senadores, haverá possibilidade da apresentação de planilhas e quadros e do debate de alguns números.

Inicialmente, eu gostaria, embora seja um tema familiar, de não deixar de mencionar o estado em que se encontrava o sistema de financiamento habitacional brasileiro, quando assumiu o Presidente Fernando Henrique. O sistema se encontrava, sem nenhum exagero, quebrado. Não havia liquidez e, no balanço patrimonial do FGTS, não existia disponibilidade nos ativos – muito pelo contrário. Igualmente, na Caixa Econômica Federal, a situação era aflitiva, na medida em que a Instituição recorria diariamente ao mercado interbancário para se financiar – exatamente o oposto do que ocorre hoje, em que a CEF é doadora diária de liquidez para o mercado.

Essa situação, com muito trabalho – não vou entrar em detalhes, até porque várias iniciativas são conhecidas dos Srs. Senadores e da opinião pública –, foi se revertendo, e teve a primeira impulsão positiva e benigna com o advento do Plano Real, que mudou de forma drástica o desempenho do FGTS. E medidas que foram tomadas também no âmbito do Ministério da Fazenda com relação aos bancos oficiais federais e, depois, aos bancos estaduais permitiram que essas instituições fossem, igualmente, progredindo na direção do equilíbrio e da saúde financeira. Comento esse fato também no tocante à Caixa Econômica Fe-

deral, que, por meio da Medida Provisória nº 2.196, de 22 de junho último, completou a sua reestruturação patrimonial, sendo-lhe devolvido o equilíbrio econômico-operacional.

Trata-se de procedimento extremamente corajoso e muito importante, porque, por bem menos do que essas dificuldades recentes sofridas pela CEF, a opinião pública brasileira sepultou o Banco Nacional de Habitação em 1986. A Caixa Econômica Federal, que tem 141 anos, recebeu, portanto, certamente em virtude do seu mérito, a distinção da opinião pública, do Congresso Nacional e das autoridades federais na medida em que essa reestruturação possibilita que a instituição, que foi criada no Século XIX e atravessou o Século XX, possa adentrar o Século XXI como um órgão importante para o nosso País.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso teve uma agenda tríplice no que tange ao financiamento habitacional, porque precisou recuperar o passado. Ele recebeu um legado negativo, um passivo de programas malsucedidos, que tiveram repercussão sobre essas instituições. Esse é o primeiro item.

Passo ao segundo item. Quando o FGTS mostrou vigor e recuperação, adveio um novo fenômeno, um novo evento, que foi a necessidade do pagamento suplementar das correções monetárias das contas vinculadas do FGTS, que leva do Fundo e, conseqüentemente, retira do investimento para o consumo R\$40 bilhões para os próximos anos. Esse valor, por si só, já permitiria o financiamento e a remoção de praticamente metade do déficit habitacional brasileiro. Estamos transferindo do FGTS para o consumo aquilo que seria suficiente para remover metade do déficit habitacional brasileiro.

Por razões conhecidas e legítimas, houve manifestação final da Justiça com relação a essa questão. Não é o caso de voltarmos, pelo menos neste momento, às causas, aos motivos e às razões, mas é um desafio que o Governo do Presidente Fernando Henrique teve também que superar e vencer. Isso foi feito de tal maneira que ainda é possível, após o acordo coordenado pelo Ministro Francisco Dornelles, ainda destinar cerca de R\$4 bilhões do FGTS para o financiamento habitacional – mesmo durante a vigência do pagamento suplementar da correção monetária das contas vinculadas dos beneficiários do FGTS. Se não fosse esse pagamento, é óbvio que esses R\$4 bilhões seriam muito mais. Seria, no mínimo, um aporte líquido da ordem de R\$6 bilhões por ano, quase o dobro do que o FAT, por exemplo, aporta para o BNDES anualmente.

Adicionalmente, ainda como legado do passado, este Governo teve de administrar o passivo de programas – como mencionei – malsucedidos. Assim o fez. Desenvolvemos uma série de iniciativas que permitiram que liquidássemos ou renegociássemos, em condições extremamente favoráveis, 1.444.000 de contratos habitacionais, principalmente para as camadas de renda mais baixa. Esse fato deu um norte e permitiu que pudéssemos sinalizar para um número substancial de famílias no nosso País o equacionamento da sua situação com relação ao SFH. Repetindo o número: já resolvemos a situação de 1,144 milhão e a minha expectativa é a de que, ainda pelo próximo ano, possamos resolver mais algumas de centenas de milhares que subsistem, algumas poucas na Caixa e agora uma parcela substancial na empresa de gestão de ativos, criada pelo Tesouro Nacional.

Quanto ao primeiro item, mencionei também que, no dia 22 de junho do ano em curso, o Governo, pela Medida Provisória nº 2196, teve a iniciativa de promover a reestruturação patrimonial da Caixa. Não vou deter-me a esse item, mas o aspecto mais visível para a opinião pública foi um aporte de recursos, uma recapitalização do patrimônio líquido da Caixa, que permitiu que a empresa esteja hoje numa situação canonicamente enquadrada em relação aos regulamentos, aos normativos do Banco Central, tanto no que diz respeito à Resolução nº 2.099, apelidada no mercado de “Acordo da Basileia”, quanto no tocante à Resolução nº 2.682, que desenhou, determinou e implantou um novo sistema de provisionamento para risco de crédito no nosso País com base atuarial.

A distinção mais importante é que, no sistema anterior, da 1.782, a instituição financeira só precisaria fazer provisão com reserva de capital a partir do sinistro do crédito, a partir da manifestação da inadimplência. Agora, com o novo sistema da 2.682, no momento em que a instituição financeira concede o crédito, ela já tem de fazer a segregação de capital de acordo com o nível de classificação de risco de crédito para cada mutuário ou empresa. Isso já está em vigor em nosso País, enquadrando-o em uma situação moderna, uma vez que, dos países relevantes do mundo, o Brasil era o único que ainda não tinha um sistema de provisionamento de crédito em bases atuariais.

Por fim, gostaria de mencionar que, a despeito de todo esse legado do passado, da necessidade de acertar uma herança de um passivo, de programas anteriores e de iniciativas malsucedidas anteriores, o Governo do Presidente Fernando Henrique já aplicou

mais de R\$24 bilhões em financiamento habitacional das diferentes fontes, principalmente FGTS, recursos Caixas e OGU. É importante lembrar que a iniciativa de destinar recursos do Orçamento Geral da União é inédita, pois os Governos anteriores não o faziam. Considero-a auspiciosa e poderei inclusive voltar a este tema posteriormente, se for do interesse de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desse R\$24 milhões, V. S^a sabe quantos são do OGU? Tem idéia?

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Temos uma transparência que, eventualmente, poderei mostrar depois.

Esses R\$24 bilhões permitiram o financiamento de mais de 1,2 milhão unidades na gestão atual, o que, por outro lado, também possibilitou que se criassem ou mantivessem mais de 3 milhões de postos de trabalho.

É importante notar, por fim, neste primeiro item, que, no ano passado, atingimos um recorde de aplicação de recursos de financiamento habitacional no nosso País, com aplicação de mais de R\$7 bilhões em financiamento de todas essas três fontes, o que foi um número, em moeda atualizada, jamais excedido na história do financiamento habitacional do nosso País. Esse número provavelmente não se repetirá em 2001, deveremos ficar aproximadamente no mesmo patamar de 1999, por duas razões, a primeira razão em função da demanda e a segunda razão é que, como é sabido, a Caixa realmente introduziu sistemas mais rigorosos de classificação de risco de crédito a partir de março de 2001, o que restringe parcialmente, nas condições atuais, o acesso ao crédito.

Com relação ao segundo item, o que precisa ser feito, eu gostaria de fazer um comentário mais de natureza conceitual, que considero muito importante. A rigor, há uma tendência quase inevitável em nosso País de se buscar soluções rápidas, mágicas, tirar algum programa da cartola que vá resolver a questão habitacional no nosso País. Certamente isso não será possível. Se procedermos de forma atabalhoada, produziremos novos esqueletos, novos passivos que ou vão destruir patrimônio, ou vão gerar inadimplência, ou vão gerar guetos habitacionais, com baixos níveis de habitabilidade, e assim por diante.

Documento recente do Banco Mundial diz que, em quaisquer condições em quaisquer países do mundo, leva-se no mínimo cerca de dez anos de iniciativas, de acertos, de correções, de legislação até se ter efetivamente uma política habitacional madura e

satisfatória como aconteceu no Chile, como aconteceu na Tailândia.

Nesse sentido, eu gostaria de mencionar, ainda sob o título do que precisa ser feito, que, no nosso caso no Brasil, estamos fazendo bastante, mais do que normalmente se imagina, e as pessoas às vezes perguntam por que é que não divulgamos, e não o fazemos porque divulgar custa caro – tempo de televisão, por exemplo, custa extremamente caro. Mas temos feito bastante, não exatamente tudo o que precisamos. Precisamos melhorar, é sempre possível melhorar. Mas nesse sentido eu gostaria de dizer que a política habitacional no Brasil precisa ser baseada no mínimo em três eixos, conforme a sua destinação e o seu destinatário. Para a camada superior da população, a classe média, precisamos continuar insistindo com o sistema de financiamento imobiliário, a Lei 9.514 que o Congresso Nacional aprovou em novembro de 1997. E para isso são necessárias as quatro condições. Se me perguntam por que o SFI ainda não decolou, por que ele precisa decolar, eu diria que são necessárias as quatro condições, uma delas já atingimos, a outra poderemos atingir brevemente e as outras duas deveremos continuar insistindo.

Primeira condição para o SFI decolar: taxas de juros nominais e reais mais baixas do que as atuais. O financiamento habitacional da construção civil e imobiliária residencial, não suporta uma taxa básica de 19%, à qual se adicionará taxa de risco, despesas operacionais e o **spread** bancário. É insuportável.

A segunda condição é a necessidade de um sistema tributário amigável. Atualmente – e todos aqui sabem, porque votaram e foi discutida amplamente a Lei 9.514 em 1997 –, o sistema de financiamento imobiliário só se fecha com a chamada securitização, que é absolutamente necessária e inteligente, porque hoje, quando destinamos capital para o financiamento imobiliário, ele fica bloqueado, aquele capital, aqueles recursos do principal emprestado, ficam bloqueados por um tempo médio excessivamente elevado. A duração média de uma operação, considerando a taxa que nós emprestamos, é superior a sete anos, ou seja, o dinheiro fica imobilizado lá. Normalmente, emprestamos por quinze ou vinte anos, mas como há o repagamento durante esse período, a duração média é menor que o tempo do contrato.

Com a securitização, teríamos a possibilidade de colocar títulos secundários no mercado lastreados nesses contratos e o capital que foi emprestado voltaria imediatamente para a instituição financeira, permitindo que novos financiamentos fossem feitos. Hoje, a CPMF incide quatro vezes em uma operação de se-

curitização em cascata e com a alíquota atual, evidentemente, é um fator de dificuldade para a securitização. Afortunadamente, existe dentro do Governo uma sensibilidade com relação a isso e, inclusive, uma iniciativa que se encontra no Congresso no sentido de buscar a isenção para o mercado de capitais. A nossa expectativa é de que o Congresso autorize, com a aprovação dessa iniciativa legislativa, a isenção também da securitização no mercado imobiliário.

A terceira condição é que o mercado seja suficientemente amadurecido e tenha títulos que sejam atraentes para os aplicadores. A impressão que temos é que, dentre os países emergentes, o Brasil tem um mercado de capitais suficientemente maduro, diversificado e com instrumentos que permitem agora a atratividade do aplicador final sem a necessidade de introduzirmos qualquer outro instrumento.

Temos as letras hipotecárias do SFH, e agora, recentemente criadas por uma iniciativa da Caixa e de algumas instituições junto ao Banco Central, a letra de crédito imobiliário que está para o SFI como a LH está para o SFH, com a vantagem de que já nasceu com uma flexibilidade para permitir diferentes prazos de diferentes indexadores de preço. Há também o certificado de CRI, Certificado de Recebíveis Imobiliários, que é usado pelas empresas securitizadoras, como é o caso da Companhia Brasileira de Securitização, a Cibrasec.

Finalmente, a quarta condição que é extremamente sensível e muito importante, necessita da atenção do Congresso e da opinião pública brasileira. Qualquer instituição financeira, seja oficial ou privada, precisa ter a expectativa de recuperar o capital emprestado de boa-fé e, atualmente, no Brasil há muita dificuldade por conta de uma legislação, a partir da nova Constituição, claramente a favor do inadimplente. Hoje é extremamente difícil para a instituição financeira recuperar o capital emprestado que esteja garantido por um imóvel residencial.

Ainda ontem, a Justiça de São Paulo impediu um banco de executar uma hipoteca contra uma construtora que se tornou inadimplente, porque ela havia vendido aquele imóvel para uma família que estava residindo nele. O capital do acionista do banco ou o dinheiro do depositante daquele banco que pode ser inclusive, na maior parte das vezes, ou é, de famílias poupadoras, aquele capital foi destruído e não é possível retornar pela execução da garantia.

Ora, onde não há perspectiva de recuperação do capital, o que é que subsiste? A escassez e, com ela, vem o custo, o preço. Assim, quando tomamos decisões políticas que não possuem fonte de financi-

amento compatível, adequada, quando privilegiamos, de alguma maneira, o inadimplente – como vou mencionar em seguida –, não pretendo, em hipótese alguma, com isso, elidir o fato de que necessitamos de políticas concessionais para as famílias que não têm acesso ao crédito no País. Mas isso tem que provir de outras fontes, provavelmente fontes fiscais.

Essas quatro condições são necessárias para o Sistema Financeiro Imobiliário, que possui esse condão. O SFI nasceu no Congresso Nacional com o propósito de dar sentido ao financiamento da classe média. E temos insistido no assunto, estamos montando a logística do SFI. Mencionei que foi recentemente criada a Letra de Crédito Imobiliário. Foi criada também pelo Banco Central a Cédula de Crédito Imobiliário. Precisamos contar com sistemas que sejam amigáveis e compatíveis com o SFI.

Eu mencionaria, por exemplo, a necessidade do registro eletrônico. O registro de imóveis, como atualmente é feito no Brasil, é uma herança das ordenações manuelinas, é absolutamente hostil à atividade de securitização. Por quê? Darei um exemplo concreto. Quando a Caixa Econômica Federal, no ano passado, forneceu lastro, forneceu 1.600 operações de crédito que permitisse à Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização emitir certificado de recibo imobiliário, que seria adquirido por um banco, evidentemente que, pela legislação brasileira, temos de fazer a averbação desses 1.600 contratos nos registros de imóveis.

Ocorre que havia contratos de Cruzeiro do Sul, no interior do Acre, e várias cidades do País. Levamos seis meses para fazer as averbações. Após esse prazo, verificamos que 75 das 1.600 averbações estavam incorretas. Ora, costume brincar dizendo que, no mercado de capitais e de securitização, para o aplicador e para o operador de mesa, o juízo final é às 16h30. Ou seja, imaginar que uma operação de mercado de capitais vá depender de um registro manual em cartório de imóveis, que pode levar até seis meses, é absolutamente impensável. Por essa razão, além da Lei nº 9.514 e das providências que mencionei, também precisamos tratar da infra-estrutura e da logística do sistema financeiro. E estamos tratando. Posso voltar ao tema posteriormente, se for do interesse dos Srs. Senadores.

Logo abaixo da classe média, há uma camada social de renda média no País que tem acesso ao crédito mas que, a despeito disso, representa um risco excessivo para a instituição. Seriam famílias cujo risco de crédito seria da faixa D ou da faixa E e que demandariam, logo no ato de concessão do crédito,

uma provisão para risco de crédito da ordem de 30% a 50% do capital emprestado. Ou seja, para cada real que a instituição financeira vier a emprestar, ela tem que agregar de R\$0,30 a R\$0,50 do seu capital próprio como provisão para risco de crédito.

Ora, como isso é realmente insuportável, há a necessidade de subsídio para essas famílias. E esse subsídio tem que ser explícito, não implícito, baseado na destruição do capital disfarçado, oculto às vistas da opinião pública, decidido por alguma iniciativa burocrática. É preciso que o Congresso Nacional e a opinião pública decidam, com visibilidade, para quem, como, quando e quanto de subsídio será destinado. Daí porque a iniciativa da Medida Provisória nº 2.212, que está sendo apreciada pelo Congresso Nacional, que cria o Programa Nacional de Subsídio à Habitação de Interesse Social, é uma quebra de paradigma, é inédito em nossa História, e está nas mãos do Congresso Nacional decidir mantê-la, robustecê-la, aumentar inclusive a dotação. Voltarei em seguida a esse ponto.

Portanto, repetindo; classe média, SFI, uma camada de renda intermediária, acesso a crédito, recursos do FGTS, recursos da Caixa com subsídio, de modo a permitir que o custo e o risco desse financiamento não se tornem insuportáveis para a instituição financeira.

Aí vem uma camada importantíssima da nossa população que não tem acesso ao crédito e para a qual o crédito seria ineficiente, porque ele custaria tanto quanto o que estaria sendo emprestado, como ocorreu, por exemplo, no FCVS. Se fizermos algumas operações aritméticas com os recursos do FCVS, chegaremos facilmente à conclusão de que teria sido mais eficiente, do ponto de vista econômico, e mais justo, do ponto de vista social, ter simplesmente dado aqueles recursos do FCVS para os beneficiários, porque há um determinado ponto na curva do custo de crédito para o qual o crédito se torna ineficiente. O custo financeiro, as despesas operacionais e mais a segregação do capital de risco fazem com que, para emprestar um, você termine gastando um. Então, nesse ponto, o crédito não é mais eficiente, o crédito não resolve mais a questão habitacional nesse nível. A partir daí, temos que pensar em transferência de renda, em programas concessionais com fontes fiscais. Nada de FGTS, nada de FAT, porque esses são programas reembolsáveis, são programas baseados em recursos de contas vinculadas que têm dono, efetivamente, ou beneficiários individuais, como é o caso do FGTS, ou a sociedade brasileira como um todo, como no caso do FAT.

É preciso que o Congresso determine como, quando e quanto de recursos serão destinados para os 10 a 12 milhões de famílias de brasileiros que não têm acesso a crédito. Trata-se de uma insistência menos que inteligente imaginar que o crédito resolverá o problema dessas famílias, porque não vai.

Repetindo, então, o que precisa ser feito? SFI para a classe média, baseado em mecanismos de mercado de capitais, desde que aquelas condições que mencionei estejam supridas e satisfeitas; em segundo lugar, crédito com subsídio para neutralizar o risco para a instituição financeira, para as camadas médias; e, finalmente, para as famílias que não têm acesso ao crédito, programas concessionais de transferência de renda explícita com recursos fiscais.

O que está sendo feito? Em primeiro lugar, neste momento, estamos fazendo uma revisão completa, com a ajuda do Banco Mundial, de todos os nossos programas de financiamento na Caixa e, em janeiro próximo, submeteremos os relatórios finais à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, a quem incumbe formular política urbana e habitacional no nosso País.

Eu gostaria de lembrar neste momento que a Caixa é uma executora, é uma operadora; ela colabora, ela participa ativamente das discussões. Não temos nos omitido em absolutamente nada, muito pelo contrário, mas não é a Caixa que tem exatamente a palavra final.

Mencionei a criação no nosso País do PSH, Programa Nacional de Subsídio à Habitação de Interesse Social. Ele foi criado pela Medida Provisória nº 2.196, em junho passado, e é uma quebra de paradigma. Pela primeira vez, temos inserida no Orçamento da República a possibilidade de o Congresso aprovar transferência de renda, subsídios, associados ao crédito ou não, para a população de baixa renda. Com isso, o Congresso estará fazendo o mesmo que já faz para o crédito rural e para o crédito à exportação.

A partir de 1993 ou 1994, tivemos uma iniciativa importantíssima no âmbito do Governo Federal, que foi a possibilidade de transferirmos recursos do Orçamento Fiscal para as instituições financeiras equiparar taxa ativa e taxa passiva. Não fazia sentido aquele esforço brutal que o Governo e o Congresso Nacional faziam de incluir o principal no Orçamento-Geral da União. Não precisamos do principal. A quantidade de dinheiro aplicada no mercado de capitais é muito mais do que suficiente para as nossas necessidades. O problema é de preço.

Temos uma taxa passiva, a taxa que temos que pagar para o aplicador, substancialmente mais alta do

que a taxa ativa, que vamos cobrar do tomador de crédito. É essa equalização que o Congresso já corrigiu historicamente, no caso do crédito rural. Hoje, a situação do crédito rural está praticamente equacionada, o Banco do Brasil tem esse conforto, e o crédito à exportação também. Existem recursos que permitem à instituição financeira equalizar. O que o Congresso estará fazendo agora, com o PSH, é permitir que o financiamento habitacional, que também é meritório, como o são os financiamentos do crédito rural e do crédito à exportação, receba essa possibilidade da equalização.

Ainda na linha do que está sendo feito, anunciamos, recentemente, a retomada para o financiamento com o recurso das letras hipotecárias. A Caixa tem quase R\$10 bilhões de letras hipotecárias e aloca-mos, inicialmente, R\$700 milhões para a retomada de financiamento de imóveis comerciais, o que a Caixa não fazia desde 1993. É o financiamento da sala comercial, do escritório, do galpão industrial, e assim por diante.

Tomamos iniciativas com relação à logística do SFI – já mencionei, não vou repetir –, iniciativas com relação a programas no OGU – mencionei o PSH –, e também, graças à sensibilidade do Ministro Francisco Dornelles, estamos negociando e, com alguma dose de otimismo, esperamos que seja aprovada, amanhã, na reunião do Codefat, uma proposta de transferência de R\$1 bilhão do FAT para a Caixa Econômica Federal, justamente para retomar o financiamento que ela suspendeu agora, em setembro, às famílias do topo de renda da classe média. Eu gostaria de lembrar que a Caixa continua com linhas de financiamento para famílias de até 20 salários mínimos, o que pega uma parcela substancial da classe média.

E, por fim, e aqui encerro, estamos estudando algumas iniciativas interessantes. Estive, recentemente, examinando a política de financiamento habitacional de alguns países, inclusive a francesa, e, de um modo geral, os financiamentos para as famílias que têm acesso à crédito na Alemanha, na Inglaterra e na França são baseados em poupança. A família poupa e depois adquire a casa. Quer dizer, poupa até um determinado momento e essa poupança conjunta permite uma equação atuarial que dá ao Governo essa possibilidade. Na França, por exemplo, a poupança continua sendo centralizada e administrada pelo Ministério da Fazenda.

Então, estamos querendo adicionar à nossa prateleira de programas e produtos programas de financiamento baseados em poupança – há casais, famílias que podem e querem poupar –, vamos também

iniciar o consórcio imobiliário com a marca da Caixa, que já está mais avançado, e, por fim, nesta semana, vamos iniciar estudos, também, com um título de capitalização associado a um sorteio de residências.

O que temos aí? É evidente que vamos continuar a ter problemas de financiamento clássicos – espero –, mas vamos adicionar mais essas três modalidades, que têm as seguintes características: a poupança está voltada para um aplicador que deseja remuneração e pode aguardar algum tempo; o consórcio está voltado para um aplicador que poupa mas abre mão da remuneração em troca de um componente lúdico e “probabilístico”, que é a possibilidade de ser sorteado. E, finalmente, o título de capitalização é uma tentativa de se misturar um componente de remuneração – porque, diferentemente do consórcio, o título de capitalização tem uma remuneração, embora um pouco inferior a da poupança – com a possibilidade de sorteio.

São programas novos que, evidentemente, serão adicionados às nossas ofertas, adicionados aquilo que temos hoje, mas não serão nunca o eixo principal da política de financiamento habitacional, pelo menos nesse momento, que ainda precisa depender de mecanismos clássicos de financiamento habitacional, só que, de agora em diante, a partir da reestruturação patrimonial, baseado em **funding**, com custo compatível de modo a não destruímos o capital da instituição financeira.

Encerro minhas palavras, colocando-me à disposição para quaisquer explicações.

Gostaria apenas de lembrar aos nobres Parlamentares – Senadores e Deputados – que chegaram anteriormente, que eu trouxe uma apresentação formal, com dados que poderão estar à disposição de V. Ex^{as} durante os debates.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. Emílio Carazzai por sua extensa apresentação. V. Ex^a teve a oportunidade de expor vários aspectos do financiamento habitacional no Brasil, considerando até mesmo as últimas modificações ocorridas.

Passando à segunda etapa de trabalhos, concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente Lúcio Alcântara; Sr. Presidente da Caixa, Emílio Carazzai; Srs. Senadores.

Inicialmente cumprimento o Dr. Carazzai pela sua explanação. Naturalmente temos que reconhecer o seu esforço e também o da Caixa, tendo em vista os programas que estão sendo implementados, as pro-

postas já implementadas e também as que estão na fase de implantação.

No entanto, há alguns pontos que precisamos reproduzir: alguns por curiosidade pessoal, outros atendendo a demandas. Não será surpresa saber que, quando o Senador Lúcio Alcântara e eu apresentamos este requerimento, as demandas, os questionamentos e as dúvidas advindas do interior do País chegariam até nós, e, evidentemente, queríamos, aqui, apresentar alguns pontos, esperando obter as respostas do que pensa a Caixa a respeito e qual a solução, entendendo que algumas soluções não estão diretamente ligadas à Caixa, mas que este órgão deva se preocupar com a questão.

Desnecessário dizer do déficit habitacional no Brasil. Posso até citar o do meu Estado, Minas Gerais, enfatizando a falta de um programa habitacional rural por parte da Caixa. Existe um déficit de quase dois milhões de habitações na zona rural e nas pequenas comunidades rurais. Desnecessário dizer da importância de uma residência digna. Mais do que uma vontade pessoal, isso é uma condição social de qualidade de vida e de redução da violência. O cidadão que tem um endereço apresenta uma maior possibilidade de estar integrado a uma comunidade. A falta desse componente reduz a auto-estima e degrada a família. Além disso, temos uma emenda à Constituição de 1988, de autoria do Senador Mauro Miranda, que inclui, entre os direitos sociais, o da habitação.

Observamos que mudanças várias foram implementadas. Portanto, sintetizaria algumas perguntas que, eu gostaria, que fossem avaliadas pelo nobre Presidente Emílio Carazzai. Primeiro, há uma obrigação de aplicação da captação da poupança habitacional em habitação. Naturalmente a Caixa ultrapassa esse limite. Pergunto se V. Ex^a sabe nos informar se os demais bancos privados atuam dentro dos limites preestabelecidos pelo Governo.

Quanto à Caixa, foi apresentado questionamento especialmente em relação à política a ser adotada de agora em diante, tendo em vista os contratos anteriores. A Caixa, por conveniência do Governo, assumiu carteiras imobiliárias dos bancos privatizados ou liquidados. E esse espólio que a Caixa adquiriu custou muito ao Tesouro quando fez a recapitalização, pois o Governo usou apenas uma triangulação em que a Caixa adquire o passivo e o espólio dos bancos e o Tesouro faz a capitalização, recebendo esses débitos. Talvez tivesse sido mais fácil se o Tesouro assumisse diretamente, mas a dúvida não é essa. O espólio foi adquirido com distorções enormes, pois os financiamentos habitacionais contraídos há 10 ou 15

anos, quando a inflação era elevada – algo em torno de 40% a 70% ao mês – trabalhavam com a perspectiva de uma taxa de juros de 18% a 19% ao ano mais correção monetária. Agora, no entanto, temos uma inflação de 6% ao ano. Assim, imaginar que alguém possa pagar uma taxa de juros em torno de 18% a 19% é estar emprestando na certeza de que não receberá. E um alto funcionário do Senado, inclusive, lembrou também que o próprio Banco do Brasil cobra quase 9% ao mês ao se usar o cheque especial, quando a inflação é de apenas 6% ao ano.

Estamos, portanto, retransmitindo a ansiedade do cidadão e do mutuário em relação a essas distorções e esse passivo... V. Ex^a sabe muito bem que milhares de contratos foram feitos com juros de 19% ao ano, mais correção monetária, e a Caixa adquiriu parte desse passivo, que hoje é incompatível.

E posso citar casos concretos, como por exemplo o problema de um cidadão que se diz hoje devedor da Caixa: o contrato dele era com um banco privado. Tendo adquirido seu imóvel, em 1995, por R\$52 mil, colocou R\$12 mil de recursos próprios e financiou os R\$40 mil restantes. De pronto, o banco se apropriou de R\$2 mil, pois o valor líquido liberado foi de R\$38 mil. Em 39 meses, durante os anos de 1996, 1997 e 1998, pagou a importância total de R\$35 mil. Em um determinado momento, porém, não conseguiu continuar pagando, pois a prestação, que era de R\$600,00, elevou-se a R\$1.040,00, enquanto seu salário de funcionário público mantinha-se congelado, sem correção. Sua dívida, no entanto, após 39 meses de financiamento, já era de R\$71 mil. Como se pode explicar, portanto, que alguém adquira um imóvel por R\$52 mil, financie R\$40 mil, pague R\$35 mil e ainda continue devendo R\$71 mil?

Esse mutuário, então, apresentou uma proposta de liquidação do seu débito. Qual não foi a surpresa quando, oferecendo seu imóvel para a quitação do débito, a Caixa não o aceitou com a justificativa de que contratualmente não era permitido. Qual a saída para esse cidadão? E imagino que existam milhares de cidadãos com esse problema. Qual é a solução que a Caixa tem procurado encontrar? Aumentar apenas seu crédito perante os mutuários? Se isso é um fato esporádico, não continuará ocorrendo com essa nova política habitacional? É lícito oferecer à sociedade juros de 18% mais correção monetária, com inflação tão baixa e com os salários não sendo corrigidos na mesma proporção?

Se há um programa habitacional que tem por objetivo atender à população de baixa renda, é natural que o cidadão que poderá usufruir desse benefício

só tem como fonte de renda o seu salário. Qual o objetivo da Caixa dentro dessa perspectiva? Há necessidade de continuar financiando sim, mas se ele só tem uma renda e o seu salário não corrige, o que a Caixa pensa sobre isso e qual o caminho que ele toma?

A outra questão é sobre a habitação rural. O Governo gasta milhões ou bilhões com programa de reforma agrária – tenho uma visão social da reforma agrária, que louvo e considero importante; não tenho a visão produtiva da reforma agrária, mas é uma questão da qual defendo a importância – e o Governo gasta bilhões para fazer um assentamento de um cidadão, enquanto temos milhões de brasileiros, pequenos produtores que ainda estão no campo com todas as dificuldades, ou aqueles que já deixaram o campo mas estão nas pequenas vilas e não há um programa de financiamento para aqueles que ainda teimosamente querem permanecer no campo ou fora do campo. Qual a dificuldade que a Caixa Econômica vê de ter um programa de financiamento para aqueles que moram no campo?

Eu teria outras perguntas, mas vou dar oportunidade aos meus colegas Senadores de contribuir para a exposição que o senhor fez para todos nós.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Mais uma vez eu gostaria de agradecer ao Senador Arlindo Porto pelo seu requerimento e pelas questões que acaba de levantar, as quais certamente inquietam não apenas ao Senador mas ao Congresso e à opinião pública.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que nós, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário iniciamos um programa de habitação rural. No ano passado, construímos 40 mil unidades no campo e este ano temos já aprovação para mais 30 mil unidades. É um começo auspicioso, porque quem tem alguma experiência em administração sabe que o mais difícil é criar o paradigma, é criar o programa, inscrevê-lo no orçamento geral. Ampliá-lo, depois, é um debate que se instala justamente no Congresso. Por conta disso, eu diria que hoje o programa está aí e agora passa a ser uma questão de dimensão, de termos mais recursos gradualmente, progressivamente para chegarmos lá.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Só para esclarecer: exclusivo para assentamentos rurais?

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Para assentamentos rurais.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Mas a nossa visão não é nessa linha. Para as pequenas comunidades rurais...

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Eu ia me referir a isso.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Desculpe. Achei que estava encerrada a pergunta.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Faz todo sentido a sua insistência. Afora isso, existem programas notáveis como, por exemplo, Vila Rural, do Governo do Estado do Paraná. A Caixa tem dado uma contribuição e uma participação. Lembra-me um pouco aquelas discussões e concepções daquilo que Gilberto Freire chamou o “ruurbano”, que é essa transição do rural para o urbano, essa idéia que se tenha no campo – e hoje é perfeitamente desejável e possível – as mesmas amenidades do meio rural.

Finalmente, instala-se a discussão de se o FGTS deveria não apenas financiar os assentamentos mas abrir financiamento rural para o campo como um todo. Não quero estender essa polêmica e quero dizer o seguinte: se um dia houver ma decisão política no sentido do Conselho Curador do FGTS e do Congresso Nacional, a Caixa executará essa política sem maiores problemas. A Caixa, de um modo geral, é uma instituição eficiente, funciona com disciplina. Seria um programa adicional, teríamos de contratar mais alguns engenheiros, credenciar alguns escritórios de engenharia mas não seria difícil para a Caixa, que já tem uma presença em todo o território nacional, executar um programa dessa envergadura sobretudo pelo fato de que hoje já temos 18% da nossa população no meio rural.

O segundo tema que V. Ex^a levanta, a rigor, é um tema que seria – como V. Ex^a certamente tem conhecimento – mais apropriado dirigir ao Banco Central, que é a questão da destinação da poupança para o financiamento habitacional. O Banco Central é a agência reguladora das instituições financeiras e o Conselho Monetário Nacional, a instituição soberana para regulação do crédito em nosso País.

Eu apenas diria que – muito mais como uma opinião técnica para informar este debate do que propriamente como administrador responsável pela Caixa – a polêmica que se instala hoje é com relação a computar ou não o FCVS não novado no famoso Mapa 4. Vou traduzir. De um modo geral, as instituições financeiras são credoras, como é de conhecimento público, do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. Só que existe uma programação para o Tesouro permitir a novação dessa dívida, ou seja, a transformação dessa dívida contratual numa dívida financeira, no momento em que o Governo emite um título de crédito, que é o chamado CVS. Existe toda

uma logística e toda uma programação financeira, que permitem, gradualmente, ao Tesouro Nacional amortizar e liquidar essa dívida patrimonial. O Tesouro Nacional não tem condições de, instantaneamente, liquidar mais de 54 bilhões de dívida atuarial do FCVS. Portanto, eu diria que, na situação atual, em se permitindo como se permite computar a dívida contratual do CVS para efeito da satisfação da exigibilidade, as instituições financeiras, de um modo geral, estão até excedidas com relação aos 65%, que é o percentual mínimo necessário, como é o caso da Caixa. Se retirarmos o Fcvs não novado, aí aparecerá um espaço de aplicação.

Agora, de um modo geral, é preciso – se me é permitido fazer um comentário técnico a esse respeito – sensatez e prudência na abordagem desse assunto, porque essa carteira é a mais longa que existe em nosso País. O financiamento habitacional é o mais longo existente em nosso País. Ele é extremamente arriscado para a instituição financeira. Esse viés em favor do inadimplente e essa dificuldade enorme de recuperação da garantia, que vimos historicamente, certamente, não atraem bancos que operam com capital dos seus acionistas e dos depositantes. Chamo a atenção para o fato de que, de um modo geral, os bancos têm R\$1,00 do seu acionista para R\$9,00 de depositante. Portanto, em nove de dez vezes, eles estão emprestando dinheiro de depositante, não é nem mesmo do seu acionista. De modo que eles são responsáveis perante o aplicador de poupança, o investidor de fundos e assim por diante.

Comentada essa parte, eu iria à última questão que V. Ex^a abordou e, depois, retornaria à questão do devedor. A última questão que V. Ex^a mencionou é a mais relevante. Isso continuará acontecendo nas condições atuais? Não. Não estamos formando saldos devedores desequilibrados. O Sacre está funcionando muito bem. A TR está a menos que os 6% da inflação e dos índices de preços; ela está a 2%. Assim, é absolutamente essencial para a subsistência de qualquer carteira de financiamento imobiliário que haja estabilidade econômica. Sem ela, não há mecanismo atuarial que permita que uma carteira de financiamento imobiliário sobreviva. Não há. O próprio FCVS, à época em que foi feito, era muito inteligente. Ele tinha os seus parâmetros. Só que esses parâmetros foram largamente excedidos. É como quando contratamos uma apólice de seguro. Contratamos a apólice para determinadas condições, e a seguradora também faz reserva técnica para determinadas condições.

Quando a “sinistralidade” supera de muito, como foi o caso do SFH antigo, a apólice de seguro já não é mais suficiente – foi o caso do FCVS.

Em primeiro lugar, não. Atualmente, não acontece isso. O problema a que V. Ex^a se referiu também não é o da maioria de baixa renda. Como disse, já resolvemos o problema de um milhão e cento e quarenta e quatro mil famílias de baixa renda. Vamos continuar resolvendo. A minha expectativa é otimista em relação a isso no sentido de que possamos encontrar novos caminhos que nos levem a completar esse programa, inclusive no próximo ano, apesar de ter havido essa mudança.

Eu quero dizer a V. Ex^a que, a rigor, o Tesouro assumiu, sim, a responsabilidade por aqueles ativos que foram transferidos para a Emgea, que é uma empresa não-financeira, subsidiária integral da União. De modo que a responsabilidade é do Tesouro diretamente. Estão lá com a Emgea aqueles contratos.

Esse problema a que V. Ex^a se referiu – e pediria que V. Ex^a incluísse o caso da minha mãe, que hoje é mutuária...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E o da minha, também.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Ela, hoje, é mutuária do Itaú; era, anteriormente, do Baneestado, que foi adquirido pelo Itaú.

Eu costumo dizer o seguinte: todo mundo é analista financeiro sofisticado até ter de dar um conselho a sua mãe. No caso, a minha é viúva, pensionista. A única coisa que eu disse a ela foi que transferisse a poupança para a Caixa, que tem a garantia de 100% do saldo do poupador, diferentemente de todas as demais instituições financeiras.

Veja, estamos referindo-nos a uma carteira voltada para a classe média, que certamente é o caso da genitora da Senadora Heloísa Helena. Evidentemente, poderíamos discutir o conceito de classe média, não é isso Senadora Heloísa Helena?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Aproveite a tabela de Imposto de Renda que vocês apóiam.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Também inclui minha mãe como classe média, um pouco forçado, mas, estatisticamente, por classe de frequência, é classe média. Como diz o Sr. Secretário Everardo Maciel, todos no Brasil são classe média, com exceção de 1%.

Estamos referindo-nos a uma carteira de 500 mil mutuários, que foi formada basicamente de 1995, principalmente, até 1998 e que tem a seguinte caracte-

terística: não tem FCVS, mas recebeu a cláusula da política de equivalência salarial. O que acontece? A prestação fica muito baixa, muito achatada, e, como concedemos o benefício sem nos preocuparmos com a sua fonte, o fato é que temos uma moeda para a prestação e uma para o saldo devedor. O saldo devedor cresce como fermento, enquanto a prestação permanece achatada.

Então, chegamos a essas situações que são perfeitamente explicáveis do ponto de vista contratual e jurídico, mas não entram na lógica do devedor. Eu já desisti... Por exemplo, não vou a programa de televisão para falar de matemática financeira. A Caixa não vendeu casa, e sim dinheiro. O dinheiro tem um preço, e a casa tem outro. A Caixa não é incorporadora que venda apartamento ou casa. Ela entrega dinheiro, sob a forma de carta de crédito, para o mutuário ir ao mercado e adquirir a sua casa.

Não adianta dar esse tipo de explicação. E por que não? Em primeiro lugar, porque um descolamento entre o rendimento da família e o valor nominal da prestação ou, por último, do saldo devedor é um problema social em qualquer lugar do mundo. Isso aconteceu na Califórnia em 1988; na Inglaterra, quando a taxa básica de juros chegou a 11%, em 1988 e 1989, e aconteceu um festival de devolução de refinanciamento de hipoteca, um problema sério.

É um problema social. Se é um problema social, torna-se um problema político e sensibiliza o Congresso em qualquer lugar do mundo, como também aqui. Como resolvê-lo? Estamos falando de situações aparentemente patéticas, mas não todas. Esse é o problema. Quando fizemos aqueles reparos e remendos no FCVS, bem como quando fazemos programas destinados à população de baixa renda no Brasil, mandamos um monte de dinheiro para quem não possui baixa renda – como mandamos, na época do BNH, para a classe média. Algumas pessoas pagavam a prestação com um valor menor do que a conta de luz da casa. Como cidadão brasileiro, considero esse fato uma iniquidade.

Isso acontece novamente com essa carteira de 500.000 mutuários de classe média. O saldo residual de cerca de 280.000 desses contratos, uma vez decussado o contrato, será igual ou superior ao valor de mercado da casa. Pergunto ao Senador: o que fazer?

Há três soluções. Uma delas é o mutuário pagar: ele comprou o dinheiro e pagará por ele; essa foi a mercadoria comprada pelo mutuário.

Outra solução, a respeito da qual há um projeto tramitando no Congresso, é a seguinte: o mutuário paga uma parte, e a instituição financeira, outra; essa

solução é difícil de prosperar, porque estamos falando de provocar um prejuízo, principalmente para a Caixa, superior a R\$5 bilhões. Tal prejuízo provocará impacto direto no patrimônio das instituições financeiras, com graves conseqüências. Alguém terminará pagando por isso. Segundo os últimos cálculos que fizemos, se a Caixa arcar com 50% e o mutuário com os outros 50%, a Caixa ainda terá, aproximadamente, R\$3 bilhões de prejuízo. E vejam que o capital dela é de R\$4 bilhões.

A terceira solução seria o Congresso tomar a iniciativa de transferir para 200 mil famílias de classe média – inclusive para a minha genitora e a da Senadora Heloísa Helena – subsídios que serão pagos, em última instância, por toda a sociedade brasileira. Minha mãe ligou-me e disse-me: “Tem um advogado aqui dizendo para eu parar de pagar que ele entra na Justiça”. E eu disse-lhe que não a aconselhava a fazer isso. Ela afirmou que estava pagando uma prestação superior ao valor do aluguel do apartamento vizinho. Disse-lhe que, se ela gosta do apartamento, que continue pagando as prestações. Foi o que lhe sugeri. Evidentemente, para ela a prestação é extremamente pesada, pois compromete 40% de sua renda bruta e talvez mais de 50% da renda líquida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas ela tem um filho bom.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – O filho já foi melhor, pois anda ganhando mal atualmente.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Mas não tem financiamento, tem?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O maior seguro dela é o filho. (Risos do Plenário.)

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Não. Sou proibido, por lei, de tomar financiamento da Caixa. Em rigor, ela está com idade avançada e o financiamento tem seguro de crédito.

A última questão levantada pelo Senador foi com relação aos contratos anteriores, às carteiras adquiridas pela Caixa. Esse é um problema complicado, à semelhança de uma sorveteria com vários sabores: açaí, murici, buriti, cupuaçu, etc. O Sistema Financeiro de Habitação tem mais de 75 diferentes modalidades de contrato. Há o Inocop, a Cohab, bancos estaduais e bancos privados. As carteiras chegaram a nós nas mais diferentes situações. Recentemente, analisando as 24 mil operações do Paraiban, por exemplo, encontramos contratos que não possuíam nem cédula de financiamento no dossiê. Para V. Ex^{as} entenderem o que significa tal situação, vamos dizer que, quando a Caixa compra uma carteira, faz o chamado

perfil sintético. O perfil sintético é obtido quando se olha a fita do computador e verifica-se o valor contábil daqueles contratos. Daí, analisa-se a inadimplência média e faz-se uma estimativa preliminar aproximada do valor da carteira. Faz-se esse adiantamento num contrato chamado pró-solvendo, ou seja, o senhor está-me vendendo uma mercadoria, diz que ela vale tanto, faço um ajuste, dou uma olhada externa e faço o adiantamento do dinheiro. Depois, faremos a chamada depuração do contrato, isto é, pegamos essas centenas de milhares de contratos, olhamos o processo e fazemos a reevolução do saldo devedor atualizado em função de medidas aprovadas pelo Congresso: taxas de inflação, índices contratuais e assim por diante.

Feita essa depuração, o contrato é homologado pelo agente operador do FCVS, que é a Caixa. Quando esta faz a homologação, submete-a à Secretaria Executiva do FCVS, que refaz a depuração do dossiê. Quando propusemos que isso fosse feito por amostragem, alguns órgãos de auditoria de fiscalização da República não concordaram, e foi necessário fazer a homologação novamente. Com isso, o Tesouro emite o FCVS, e a Caixa se ressarce. Esse trabalho é extremamente laborioso. Temos hoje uma fábrica com 400 pessoas, só fazendo depuração desse tipo de contrato.

Nada obstante, foi possível – como mencionei anteriormente – oferecermos a possibilidade, em condições extremamente atraentes e vantajosas, principalmente para o mutuário, de liquidação ou renegociação de 1 milhão 144 mil contratos, o que representa uma parcela substancial dessas carteiras. E, desde já, fica aqui o registro de que foram compradas há cinco anos ou mais, sendo que, em algumas delas, nem tocamos ainda. Do ponto de vista logístico, ainda não foi possível abrir a carteira para verificar o que havia lá dentro. Com isso, o imóvel evidentemente vai-se depreciando, a chave já está no terceiro ocupante e assim por diante.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário final bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peça a V. Ex^a que seja breve, porque temos vários Senadores inscritos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Primeiro, gostaria de agradecer a resposta do Presidente, não obstante ter sido bastante mineiro ao responder a algumas questões mais polêmicas, nas quais ele não

entrou. Mas vou acolher o pleito do Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Falou a linguagem de V. Ex^a, não é?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sim, Sr. Presidente. Bem próximo, na verdade. (Risos do Plenário.) Mas estou distante da competência dele ao apresentar as questões.

Contudo, quero apenas fazer um registro sobre a demanda mais volumosa que recebi: alguém contrata um financiamento com o banco. Por decisão unilateral, esse banco é declarado liquidado ou comercializa. Ele disse bem: o Banco Central toma essa decisão, transfere para a Caixa, que por sua vez também transfere ou o Governo assume, e o cidadão, que tinha uma relação de buscar um empréstimo com o banco, agora tem que falar com o Tesouro. E este não fala a linguagem de financiamento habitacional: fala a linguagem de entrar dinheiro, arrecadar mais e pagar menos. Esse é o grande desafio do cidadão. Não tem como bater à porta de alguém. Ele fez um contrato, e a Caixa, naturalmente, tem suas portas abertas; mas a solução não é da Caixa; esta gerencia, e o crédito é do Tesouro.

Sr. Presidente, penso que esse assunto é grave. Temos milhões que podem ter sido colocados, mas preocupa-me o passivo que aí está, que não é financeiro, mas de cidadãos que perdem o sonho da casa própria e ganham o pesadelo de ter um débito muito grande.

Gostaria só de registrar isso. Entendo a posição do Presidente da Caixa, mas isso é uma realidade. O que me preocupa é: até quando isso continuará? Até quando o cidadão, especialmente da classe média ou da classe média baixa, terá um pesadelo quando buscar um financiamento? Mas agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, o Sr. Emílio Carazzai.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Senador, o que V. Ex^a acaba de afirmar é factual em parte, porque ele continua tendo uma porta onde bater, que é a Caixa Econômica Federal. A Caixa foi contratada pela empresa de gerenciamento de ativos para continuar prestando serviços à Emgea. O que é precedente no comentário de V. Ex^a – se posso ousar dizer isso – é que realmente algumas políticas, eu não diria que mudaram, mas foram sustadas momentaneamente pela transferência desses contratos para empresas de gerenciamentos de ativos. Por quê? Porque...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ape- nas aproveitando: não se trata de dívida ativa da União; é uma empresa que está tratando...

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – É a mesma coisa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, acho que adjetivamente o presidente po- deria explicar qual é exatamente o papel dessa Emgea, dessa empresa que é uma instituição inteira- mente singular e nova, com papel de...

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Mas o débito está na dívida ativa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Qual é exatamente o papel que ela exerce em relação a esses ativos do Tesouro?

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Se- nador, é singular no âmbito do Governo Federal, mas não o é no âmbito de Governos estaduais. Vários Go- vernos estaduais... Acredito que o primeiro tenha sido o Governo do Estado de São Paulo, que, há quase uma década, criou uma empresa de gerenciamento de ativos, cujo presidente era o atual diretor financeiro do Banco do Brasil, Alkimar Moura.

Todos os Governos têm uma série de ativos que, ou têm um valor patrimonial negativo, ou poderi- am gerar fluxo e não estão gerando porque não estão administrados convenientemente, ou poderiam ser realizados, transformando patrimônio em fluxo finan- ceiro, em dinheiro.

Esse é o conceito da empresa. Então, criou-se, pela Medida Provisória nº 2.196, em 22 de junho pró- ximo passado, uma empresa não financeira – conse- qüentemente ela não tem as exigências de atendi- mento da regulação do Banco Central – para realizar ativos de recebimento duvidoso, como chamamos. Existem outros apelidos também que eu não ousaria mencionar aqui.

Então, qual é o propósito dessa empresa? Em primeiro lugar, é “desalavancar”, ou seja, exigir me- nos capital das instituições financeiras – Caixa e Ban- co do Brasil – na medida em que...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Acordo de Basiléia.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Exa- tamente. Existe aquele índice de alavancagem, quer dizer, para uma determinada proporção de ativos de créditos eu preciso ter uma determinada proporção de patrimônio líquido, de capital próprio do acionista no patrimônio líquido. E a Caixa estava desenquadra- da, porque ela foi recebendo carteiras e não veio o aporte de capital; conseqüentemente ela ficou sobre-

excedida nesse item. Com essa transferência – trans- ferimos ativos e passivos para a Emgea – ela se desa- lavancou e, conseqüentemente, passou a demandar menos capital.

Ainda ficou, ao fim, ao cabo da operação, um es- paço e a necessidade de um aporte de capital, que ela terminou recebendo, de R\$9 bilhões, para diferen- tes finalidades: R\$4 bilhões terminaram no patrimônio líquido; uma parte foi para provisionar a dívida dela com a Funcef (Fundação dos Economíários Federa- is), o fundo de pensão. Existe uma discussão em tor- no dessa dívida, mas de qualquer maneira já fizemos a provisão. Há outros créditos de recebimento duvido- so, que remanesceram com a Caixa e que não pude- ram ser transferidos para a Emgea.

Mas essa empresa é uma subsidiária do Tesou- ro com patrimônio líquido integral da União, adminis- trada por funcionários públicos cedidos ou pelo Te- souro ou pela Caixa ou pelo Banco do Brasil, que tem por missão arrecadar o máximo possível desses ati- vos que foram transferidos para lá. Evidentemente, para cada real que essa empresa recebeu de ativo, que ela tem de ativo, ela não deverá receber um real; deverá receber menos que isso. Mas a missão da em- presa é receber o máximo possível.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como autor do requerimento, farei apenas três perguntas objetivas, para facilitar a participação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, V. S^a garantiu ao Senador Arlindo Porto que esse problema que ocorreu no pas- sado não se repetirá.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Não se está repetindo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não se está repetindo no momento.

Tenho a seguinte dúvida: embora estejamos vi- vendo numa economia estável, evidentemente há uma inflação de 6% ou 7% mais juros. Além disso, os salários não estão sendo corrigidos. Por isso, pare- ce-me haver sempre o risco de comprometer a renda familiar.

O segundo problema é o índice. Há uma dança de índices – TR, IPC e outros. Sou Relator de um pro- jeto cujo autor é o Senador José Serra que propõe a extinção da TR. Tentei propor uma solução que utili- zasse outro índice – talvez o IPC – considerado mais benéfico pelos próprios mutuários a longo prazo. Po- rém, isso significa elevar a remuneração da poupan- ça, o que resulta em aumento da prestação num pri- meiro momento, embora a longo prazo seja melhor.

Recuei dessa solução, pois poderia ser acusado futuramente de tentar aumentar a prestação, embora a longo prazo haja benefícios para o mutuário.

O assunto é muito complexo, porque estamos sempre lidando com índices como uma forma de indexação, o que, conseqüentemente, tem repercussões, porque o salário não é indexado. Fatalmente haverá repercussão.

Tenho outra dúvida que peço a V. S^a que esclareça. Entendi que mais de um milhão de famílias tiveram seu problema equacionado. Então, de todo o passivo, de todo o montante acumulado, restariam 500 mil casos em situação mais difícil, ou seja, que não têm o FCVS. Tiveram uma prestação era mais baixa, mas, em compensação, têm saldo devedor alto que não permitirá a liquidação do empréstimo. Pela exposição feita por V. S^a, parece não haver alternativas para esse grupo. As três alternativas propostas são muito difíceis: repartir o ônus com toda a sociedade, com o Governo ou com a iniciativa privada.

Em determinado momento, V. S^a fez uma comparação com a dívida rural. Pretendo esclarecer o assunto, a propósito da pergunta dos Senadores Arlindo Porto e José Fogaça. No caso da dívida rural, houve uma negociação. Quem não estiver adimplente e se beneficiar daquele alongamento, da redução de juros, etc., terá seu nome incluído na lista da dívida ativa da União, no Cadin, além de outras conseqüências. Não é o mesmo caso da Emgea, pois esse é sempre um relacionamento de sistema parafinanceiro.

No caso da securitização, não sei se há condições de se aplicar situação parecida. Sou jejuo nessa matéria financeira, mas, no caso da securitização da dívida rural, entendo que 20% aplicados em títulos do Tesouro garantem, ao fim, a liquidação do débito. Ainda que o mutuário não possa pagar, automaticamente a dívida estará liquidada ao fim de 20 anos, com 20% do débito que tem com o banco. Não sei se não é possível encontrar soluções. Realmente, essas 500 mil famílias estão em situação difícil em função de "n" situações – com Inocop, com ou sem FCVS, antes ou depois da política tal. Todos esses detalhes trouxeram grande dificuldade de solução.

Eram essas as observações que pretendia fazer. Gostaria de que V. S^a as comentasse.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Senador Lúcio Alcântara, agradeço os comentários. Primeiramente, não há substituto para a estabilidade numa carteira de financiamento de crédito a longo prazo. O custo de **hedge** – usando um jargão pernóstico do mercado –, o custo de proteger essa carteira

seria muito próximo do valor emprestado, em um ambiente de perspectiva de superinflação ou de hiperinflação. Em presença de volatilidade e instabilidade, teremos sempre o sinistro para o mutuário ou para a instituição financeira, ou para os dois. Para qualquer um dos dois, há custo social. É ingênuo imaginar que uma instituição financeira perca capital, tenha seu capital destruído, e que isso não represente custo social; representa custo social no mínimo em termos de contração da renda.

Considerando que a carteira de financiamento imobiliário é a mais longa existente em qualquer país, é essencial, é um insumo incontornável a necessidade da estabilidade. Podemos ter, e acredito até que precisamos ter, um novo FCVS. Quando falo isso, tem gente que fica com urticária, mas não é de se imaginar que possamos ter choques econômicos no futuro, ter descolamento de renda entre rendimento das famílias e dos mutuários. Penso que poderíamos, deveríamos, na revisão de nossos programas de financiamento que estamos fazendo agora, propor aquilo que chamamos na Caixa um FCVS inteligente. É claro que quem criou o FCVS pensava que também ele era inteligente, só que não foi inteligente o suficiente para o que ocorreu com os fenômenos adventícios.

A segunda questão é a dos índices. O Ministro Malan se refere a essa questão, como o senhor mencionou, como a maldição dos índices. As pessoas, evidentemente, são agentes econômicos racionais e estão sempre a busca de um índice que mais lhes favoreça. Só que, quando todo mundo vai na direção daquele índice, como acontece com a política monetária, toda vez que se tenta mexer no índice, ele passa a se comportar de maneira perversa.

Mencionei aqui que a TR está neste momento inferior a 2% ao ano. Ela está extremamente favorável ao devedor, ao mutuário, e desfavorável ao poupador, uma vez que ela remunera FGTS, remunera poupança por esse índice, embora a poupança, como aplicação, não diante das alternativas, mas diante do fato de que ela oferece segurança absoluta, oferece liquidez, esta composição: segurança, liquidez, rentabilidade na poupança não é de modo algum não atrativa. Pelo contrário, a Caixa, por exemplo, tem sistematicamente, nos últimos meses, tido uma capitação líquida positiva em poupança, embora deva reconhecer que a caderneta de poupança – para não haver confusão –, como um todo, tem perdido. As instituições financeiras têm perdido capitação.

No entanto, eu diria que a questão dos índices deve ser corrigida a médio prazo, à medida que é um fenômeno conhecido dos economistas que os índices

convirjam. Essa paz, essa quietude temporária da TR foi importante para que pudéssemos ter tranquilidade suficiente para nos ajudar a acertar a situação contratual de centenas de milhares de devedores do Sistema Financeiro Habitacional. Não há dúvida de que a médio prazo esses índices tenderão a convergir, e, no momento em que convergirem, desaparece a questão do índice, que sai da agenda. Por exemplo, temos diante de nós a perspectiva de que, se amanhã o Cofdefat aprovar essa proposta do Ministro Francisco Dornelles de transferir R\$1 bilhão para a Caixa dos recursos do FAT, para estarmos casados — trata-se de uma regra de ouro do administrador de banco o que chamamos de casamento de ativos e passivos — é absolutamente essencial que façamos esse empréstimo com TJLP, porque vamos remunerar o FAT com TJLP. Se imaginarmos que vamos fazer uma operação a TJLP mais quatro, temos aproximadamente 14, que, a rigor, não é uma soma, mas uma multiplicação. Hoje o SFH empresta para a classe média 12 mais TR, aproximadamente 14.

A carteira a que se referiu o Senador Arlindo Porto e que V. Ex^a também comentou, que não tem o FCVS, mas tem a cláusula de política de equivalência salarial, realmente é um problema que vai demandar, rapidamente, a atenção do Congresso. Não vejo outro lugar onde essa questão possa ser resolvida, a não ser no Congresso Nacional, porque se trata de transferência de renda, que tem que ser à vista da sociedade, à luz do dia, com conhecimento da opinião pública. Não é o gabinete “a” ou “b” ou meia dúzia de burocratas “x” ou “y” que irão decidir uma transferência de renda tão brutal quanto qualquer solução que não seja a do pagamento integral pelo mutuário. Acho que a discussão tem que ser aqui. Em uma audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Urbano, propus que fosse criada uma comissão com consultores legislativos e representantes do Governo. Esse trabalho foi feito, inclusive, com a participação do Dr. Renato Nardoni, Superintendente Nacional de Habitação da Caixa, que está aqui presente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Qual é a data desses contratos? V. S^a falou na data de 1995, mas há casos anteriores, inclusive, ou não? Qual seria o montante?

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – A rigor, em 1993. Esses contratos começaram, de fato, em 1993, mais acentuadamente em 1995 e deixaram de ser feitos em 1998.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Aproveito o assunto, Sr. Presidente, para fazer uma pergunta direta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Excepcionalmente, Senador Mauro Miranda, porque senão vamos retardar a intervenção dos outros companheiros.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Perfeitamente. Vou aguardar. Apenas solicito a V. Ex^a que peça ao Dr. Nardoni para encaminhar e saber em que tramitação o projeto está na Casa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente. V. S^a pode concluir.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Ainda há dois temas feridos ou, como dizia um ex-Governador do Ceará, percutidos por V. Ex^a. Está lembrado? Dívida rural. Como esses contratos são de pessoas físicas, de mutuários, tenho a impressão de que a hipótese de inscrição na dívida ativa, embora não esteja autorizado a descartá-la, porque não é um assunto sobre o qual tenha me educado e debruçado, mas, pelo menos, como executor da política da Emgea — a Caixa foi contratada pela Emgea Empresa Gestora de Ativos —, não recebi orientação alguma nesse sentido. Gostaria muito que encontrássemos soluções, como a Caixa vinha encontrando, que não levassem à inclusão de pessoas físicas de baixa renda na dívida ativa da União. Sinceramente, isso me parece impensável. Espero que o Presidente da Emgea concorde com minha opinião.

Com relação à securitização da dívida rural, não descarto; muito pelo contrário, acho que, no momento em que viermos a discutir com o Congresso Nacional a questão da carteira a que se referiram os Senadores Arlindo Porto e Lúcio Alcântara e à qual pertencem a mãe da Senadora Heloísa Helena e a minha, vamos precisar usar toda a nossa criatividade em termos de inovação de engenharia financeira. E uma possibilidade que não devemos descartar é a securitização, lembrando sempre que a securitização não é mágica, mas, neste caso, emulando o que foi feito com o crédito rural, gera dívida patrimonial para o Tesouro e, conseqüentemente, para toda a sociedade. É transferência de renda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, Dr. Emílio Carazzai, muitas das questões aqui já mencionadas respondem um pouco a minhas indagações e até angústias.

Eu gostaria de incluir um foco diferente nesta questão. A Caixa Econômica, como bem disse o Dr. Carazzai, não é formuladora de política habitacional, mas uma executora dessa política, e, como tal, ela o

faz com grande competência, com criatividade, administrando um passivo impagável, para o qual, certamente, terá de ser encontrada uma solução no Congresso Nacional. Não vejo outra saída senão subsidiar esse passivo, Tesouro, mas com a consciência clara da sociedade de que a única forma de equalizar o que V. S^a chamou de taxa ativa com taxa **versus** taxas passivas.

Se não me engano, V. S^a citou uma medida provisória do Governo, a Medida Provisória nº 2.196, que trata dessa questão. Ou é um equívoco meu?

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Não, está correto. A Medida Provisória nº 2.196 aprovou a reestruturação patrimonial e a Medida Provisória nº 2.212 criou o Programa Nacional de Subsídio à Habitação de Interesse Social, que, este sim, permite a equalização dessas duas taxas.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Perfeito.

Tenho uma grande frustração porque fui, nesta Comissão, o Relator da criação do Sistema Financeiro Imobiliário. Passaram-se alguns anos e essa é uma lei inócua porque não funcionou, praticamente em função da política econômica que tende a taxas de juros elevadas como forma de estabilidade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Permite-me um aparte, Senador Fernando Bezerra?

Lembro que, na época, isso foi dado aqui como a salvação do sistema de financiamento de imóveis, que revolucionaria tudo, permitindo ao financiador reaver o imóvel em caso de inadimplência. Na prática, não ocorreu nada disso.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Foi isso que me moveu, inclusive, no meu entusiasmo, quando fiz o relatório dessa importante lei. Entretanto, as taxas de juros praticadas no País hoje são absolutamente inviáveis.

E tudo isso me remete à questão de política econômica. Penso que o modelo que o Brasil adotou esgotou-se. Não podemos ter apenas, e eu repito, apenas a estabilidade econômica como meta. Não podemos ser um país que tem como objetivo uma taxa de inflação de 4% ou 5%, sem levar em consideração os altos custos sociais que essa política implica.

A taxa de juros tornou inócua a lei que criou o Sistema Financeiro Imobiliário e causa hoje enormes problemas ao setor da construção civil, no qual, se o País tiver o foco do crescimento econômico, certamente vai encontrar uma das atividades de efeito multiplicador fantástico, de grande empregador de

mão-de-obra, que reativaria a economia do País numa velocidade muito grande.

A minha pergunta é a seguinte: que medidas de curto prazo poderíamos ter, embora reconhecendo a Caixa Econômica não como uma formuladora de políticas habitacionais, mas como executora, como sua principal executora e co-formuladora, uma vez que há uma relação muito estreita entre a Caixa e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo Federal? Que medidas de curto prazo poderíamos ter?

Além do mais, desejo comentar que também fica muito claro que essa decisão não é da Caixa Econômica e, sim, do Banco Central a decisão de que os bancos privados reduziram ainda mais, e, lamentavelmente, por solicitação do setor privado, especificamente da Secovi, em São Paulo, o percentual de aplicação do recurso de poupança para a construção civil. Isso permitia que os bancos aplicassem até 60% em outros ativos e foi elevado para 70%, o que, certamente, reduziu o volume de recurso no mercado da construção civil.

Eram esses os principais comentários. Concorro que os obstáculos relativos ao sistema financeiro imobiliário terão de ser removidos para que a lei e o sistema possam, efetivamente, funcionar.

Como último comentário gostaria de dizer que a Emgea foi criada para enforçar, para matar. Eu fico um pouco mais aliviado quando tenho conhecimento, por intermédio da declaração de V. S^a, de que a Caixa Econômica é uma operadora da Emgea. Isso, pelo menos, abre a possibilidade de que os devedores possam negociar com a Caixa Econômica e com o Banco do Brasil, pois não são apenas os passivos da carteira imobiliária, do setor habitacional, mas, também, o dos setores da agricultura e de vários outros setores.

Eu me alivio um pouco, porque, na verdade, a Emgea parece à sociedade, a todos nós, uma empresa que diz o seguinte: como a Caixa Econômica não teve a capacidade de cobrar, vamos, agora, entregar a alguém que tenha a corda e possa enforçar os mutuários ou colocá-los na dívida ativa da União ou como inadimplentes, de alguma forma.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer. Quero cumprimentá-lo pela administração competente e séria que V. S^a faz a frente da Caixa Econômica e pela criatividade que tem desenvolvido. Não tenho dúvida nenhuma de que a Caixa Econômica está competentemente entregue. As minhas dúvidas são todas relativas às políticas que o Governo possa encontrar a fim de solucionar não apenas os problemas da Caixa, mas de todo o sistema, e, sobretudo,

para que nos dê o alento de que a construção civil voltará a crescer neste País.

Muito obrigado.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Senador Fernando Bezerra, com a permissão do Presidente da Mesa, eu gostaria de agradecer as suas considerações, sobretudo as palavras generosas com relação à atual administração da Caixa Econômica Federal.

Peço permissão para comentar a partir da última questão, da Emgea. Eu gostaria de deixar claro, em primeiro lugar, que a Caixa foi contratada pela Emgea para prestar serviços com relação aos contratos de financiamento imobiliário. A Caixa não se envolve com aqueles ativos de crédito rural que o Banco do Brasil mandou para a Emgea. Não temos competência, nem queremos ter.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Ou seja, a Emgea continua sendo uma casa de enforcement.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Não, não. Provavelmente, a Emgea deverá contratar para outras carteiras, que não a de crédito imobiliário. A carteira de crédito imobiliário, ela delegou à Caixa Econômica e, inclusive, paga, mensalmente, tarifa para a Caixa administrar essa carteira.

Aquele comentário que fiz anteriormente foi muito mais um comentário como técnico e como cidadão de que eu, pessoalmente, não gostaria de ver famílias que estivessem negociando com a Emgea de boa-fé – é preciso admitir que algumas, lamentavelmente, não negociam de boa-fé. Temos inúmeros casos de contratos que foram renegociados três vezes, em relação aos quais e em relação as quais, negociações, o mutuário nunca pagou, nem a primeira prestação. Isso, evidentemente, não é uma negociação de boa-fé.

Refiro-me às famílias de mutuários pessoas físicas que negociam de boa-fé. Eu não me referi nem a carteiras que não sejam de crédito imobiliário nem a pessoas jurídicas. As pessoas jurídicas, de um modo geral, têm tratado diretamente com a Emgea. Nós ficamos com a carteira de pessoas físicas, com a delegação de carteiras de pessoas físicas.

Com relação ao comentário que V. Ex^a faz a respeito da redução das aplicações dos bancos privados, eu gostaria de, mais uma vez – a despeito de o Senador Arlindo Porto haver dito que eu fui mineiro nessa questão – dizer que, na verdade, é um comportamento de disciplina. Quem regula, quem define a política de crédito no Brasil são o Conselho Monetário

Nacional e o Banco Central. Não cabe a mim, seria uma demasia, certamente, um comportamento impróprio, eu fazer comentários a respeito das normas do Banco Central. Seria um ato de indisciplina inaceitável. Eu apenas mencionei aqui para o Senador Arlindo Porto qual é a questão hoje, qual seja, uma discussão em torno da aceitabilidade ou inaceitabilidade do FCVS não novado, afora outras questões. Não é um tema simples.

Acho que o mais importante – se eu posso assim dizer – dos temas que V. Ex^a levantou dizem respeito ao SFI, à Lei nº 9.514. Diferentemente do que alguns Senadores comentaram, nós continuamos trabalhando para que o SFI venha a ser efetivamente como é no Chile e, desde 1990, na Tailândia. Na Dinamarca, mais de 80% de todos os títulos negociados no Mercado de Capitais são derivados de hipotecas. Mais de 4/5, ou seja, mais de 80% do crédito novo concedido o ano passado, nos Estados Unidos, estiveram associados a lastro de hipoteca.

Acho lamentável, mais uma vez, que aqui no Brasil, quando foi aprovada a Lei nº 9.514, o legislador, descrente do Estatuto da Hipoteca, abrigou a alienação fiduciária. Não que não tenha sido uma inovação interessante, mas a questão é saber se a alienação fiduciária – diante da opinião pública, que é a última detentora do poder político e sensibiliza o Judiciário, o Congresso – vai permitir que as instituições financeiras executem as suas garantias nos financiamentos imobiliários, o que não podem, na prática, fazer hoje com a hipoteca. É uma questão ainda a ser vista.

Eu continuo dizendo: primeiro, o crédito é um instrumento auxiliar da política habitacional, não é o único veículo. Segundo, se não houver, por parte da instituição financeira, a perspectiva da recuperação do seu capital emprestado de boa-fé, ela se retrai, o capital se torna escasso e o preço se eleva.

Por último, que medidas de curto prazo serão adotadas? Em primeiro lugar, como é de conhecimento de V. Ex^a, mesmo esse pagamento suplementar da correção monetária das contas vinculadas dos beneficiários do FGTS, R\$40 bilhões, permitem que a Caixa continue aplicando do FGTS para os próximos anos cerca de R\$4 bilhões. Isso continua.

Segundo, a suspensão que a Caixa aplicou nos financiamentos para o topo das famílias de classe média com renda superior a 20 salários mínimos, pode ser temporária e até na prática não ter ocorrido, porque quando nós suspendemos, em setembro, continuamos liberando R\$761 milhões que já haviam sido aprovados e, em quaisquer circunstâncias, conti-

nuariam sendo liberados, no mínimo até dezembro, com possibilidade. Empreendimentos habitacionais levam 18 meses para serem concluídos, podendo até entrar um pouco pelo próximo ano. Na prática, essa suspensão não implicou que a Caixa parasse, ela continua liberando recursos para cerca de 13 mil unidades habitacionais que haviam sido aprovadas. Então, ela continua com recurso/caixa para o topo da classe média. O resto dos problemas continuam intactos.

Uma medida de curto prazo eu não mencionei: a possibilidade que nos foi oferecida pelo Ministro Francisco Dornelles de transferir uma parcela de recursos do FAT. Uma vez que estamos continuando a liberar recursos até dezembro, que poderão ser aprovados amanhã, na reunião do Codefat, os recursos do FAT destinados ao financiamento habitacional, que é importante sob o ponto de vista social, de geração e de manutenção de postos de trabalho, poderemos retomar esses financiamentos a partir de janeiro.

Também mencionei outra medida, que se trata de uma quebra de paradigma, uma iniciativa histórica que esperamos venha a ter a acolhida e o apoio do Congresso Nacional: a inserção, nas transferências oficiais de crédito do Orçamento Geral da União, de uma proposta de R\$350 milhões para subsidiar aquelas famílias que, embora tenham acesso ao crédito, representam um risco insuportável para a instituição financeira. Sem esse subsídio, o crédito não chegaria até ela. Havendo o subsídio, o crédito chega.

Adicionalmente, o Congresso Nacional vem aprovando algumas medidas. Por exemplo, no ano passado, foram aprovados R\$1,1 bilhão, destinados a diferentes programas voltados para o desenvolvimento urbano: habitação, infra-estrutura, macrodrenagem, lazer urbano com quadras esportivas – há determinados bairros em São Paulo com 100 mil habitantes e que não dispõem de uma praça. Essa medida é importante. A julgar pelos projetos que estão sendo aprovados na Caixa Econômica Federal e discutidos com Prefeituras, haverá, neste ano, uma importância semelhante à do ano passado – R\$1,1 bilhão.

Desse modo, hoje, o Congresso Nacional tem as ferramentas e os instrumentos. No entanto, é preciso resolver agora o problema da dimensão. Em que velocidade a sociedade brasileira quer remover o déficit habitacional?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, permita-me fazer o último comentário.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Sr. Presidente, esqueci-me de comentar o quanto foi importante a crítica que fez o Dr. Carazzai ao sistema tributário. Ela tem um relevo muito grande, porque parte de um membro importante do Governo.

Não posso compreender – lutei muito por isso – como o País reconhece que tem uma estrutura tributária que impede as exportações quando o Presidente da República declara: “Exportar ou morrer”. Trata-se de sistema tributário que dificulta as operações do setor produtivo de maneira geral.

O Presidente declarou-nos que a CPMF incide pelo menos quatro vezes nas operações de crédito imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Trata-se de securitização.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – É securitização. A CPMF, na verdade, é um grande câncer neste País. Ela causa empecilhos de todas as formas.

Registro apenas que, de forma às vezes acomodada, o Congresso Nacional afirma que determinada matéria não foi votada porque o Governo não quis. Esta Casa, embora tenha votado tudo o que o Governo pretendeu, deveria levar em consideração que – sobretudo quando se discutem atualmente, já na sucessão presidencial, formas de política do futuro – não há um só Partido que não concorde que o Brasil precisa voltar a crescer e rapidamente. Refiro-me ao PT, com seus técnicos e economistas, ao PSDB, ao Partido da Frente Liberal e seus respectivos economistas, além de outros. É uma unanimidade nacional. É impossível crescer neste País havendo essa estrutura tributária existente.

Faço essa manifestação, cumprimentando V. Ex^a pela ousadia de apresentar essas questões, uma vez que o Governo não teve a coragem de efetivamente votar a Reforma Tributária.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Senador, permita-me uma qualificação. O que afirmei – e é factual – é que existem quatro condições para que a SFI funcione e uma delas é a existência de um sistema tributário favorável à operação. Não qualificarei o que falei, apenas repetirei o que disse para que fique absolutamente registrado e a fim de que, futuramente, não imaginem que sou, por exemplo, contra a arrecadação de impostos – porque não o sou nem como técnico, administrador ou cidadão. Os problemas existentes no País exigem arrecadação de impostos.

Entretanto, a forma de arrecadar é que é a questão. Everardo afirma que todos são a favor da reforma tributária – cada um da sua.

Quero apenas dizer que, atualmente, duas questões são factuais. Primeiramente, numa operação de securitização de crédito imobiliário, a CPMF incide quatro vezes, em cascata. O senhor repetiu isso e eu também o disse. Segundo, esclareci que o Governo é sensível a esse problema e enviou ao Congresso Nacional uma iniciativa legislativa que o corrige. Ela já está no Congresso Nacional e isenta as operações da bolsa e do mercado de capitais. Desse modo, há a perspectiva – e somos otimistas – dessa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Alerto aos Srs. Senadores que ainda há quatro inscritos para fazer intervenção. Naturalmente, estamos nos aproximando das 13 horas.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, na sua exposição para resolver os problemas, o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Emílio Humberto Carrazai Sobrinho, mencionou a importância, sobretudo para a população mais carente, para as famílias mais pobres, da necessidade de haver transferência de renda de que o Congresso Nacional deveria dispor, que leva em conta recursos orçamentários e dotações fiscais, distinguindo-se das contribuições do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou do FAT e outras fontes dessa natureza.

Peço que nos informe, na sua visão, que equilíbrio deveria haver nas diversas ações governamentais, já que o Governo precisa suprir o necessário, por exemplo, para a mais adequada educação pública e para os serviços de saúde pública. Considerando que a moradia constitui um dos bens fundamentais para o direito à vida da população e que ainda há outras necessidades importantes – como alimentação e tudo aquilo que é necessário à vida –, qual seria a sua recomendação, à luz da experiência que tem tido, sobre o quanto se deveria transferir diretamente às famílias para que tenham o direito à vida e à renda e quanto deveria haver do ponto de vista daquilo que se faz preciso para a moradia. Essa é uma questão de natureza geral.

Solicito ainda que V. S^a faça uma análise do decréscimo efetivo de gastos do Orçamento com habitação e urbanismo, porque, em 1992, eles chegaram a R\$949 milhões e, no ano 2000, a R\$429 milhões, em

que pese ter havido crescimento. De 1995 para 2000, houve um aumento de R\$223 milhões, mas, ainda assim, houve, no ano 2000, R\$429 milhões de gastos – bem menos do que os R\$949 milhões de 1992.

Pergunto também se V. S^a pode-nos detalhar a participação, no Orçamento Geral da União, dos recursos destinados ao financiamento imobiliário, por faixas de renda e, se possível, nas diversas regiões brasileiras, qual a carteira de aplicação da Caixa Econômica no que tange ao crédito imobiliário? São essas as questões que gostaria de formular.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Com relação à elegibilidade, Senador. Antes de mais nada, gostaria de agradecer as questões que aborda. Verifique que, como mencionei, temos, de 1995 a 1999, R\$3,095 bilhões aplicados em diferentes programas de desenvolvimento urbano. No ano de 2000, atingimos um recorde. Foi o ano em que o Orçamento Geral da União mais destinou recursos: R\$1,1 bilhão só no ano de 2000, o que permitiu que, nesses programas concessionais, se destinasse uma parcela desse montante que permitiu a edificação de 24.961 unidades habitacionais no referido ano. Evidentemente, o que V. Ex^a aponta – e é verdadeiro – é que, no bolo dos recursos de desenvolvimento urbano, embora o montante do desenvolvimento urbano tivesse até aumentado, a participação exclusiva de habitação teve uma diminuição de 1998 ou 1999 para cá em recursos do OGU. Foi assim que o Congresso destinou os recursos. O Congresso decidiu que programas como o Proinfra – que é um programa de infra-estrutura urbana, macrodrenagem, canalização, saneamento básico – era relevante e destinou recursos para o Proinfra, o Prodesa – de infra-estrutura rural –, o Pronaf, para assentamentos rurais, reforma agrária, desporto, com quadras desportivas e, a partir de 2000, uma participação incipiente também de infra-estrutura voltada para o turismo e também infra-estrutura urbana. Ou seja, do ponto de vista do montante dos recursos, têm sido até crescentes. Agora em 2001, deveremos, no mínimo, repetir um bilhão. Aqui estão registrados 53 milhões porque esses contratos têm uma forte sazonalidade no final do ano. Temos mais de um bilhão de contratos com Prefeituras sendo analisados, de modo que deveremos, em 2001, repetir 2000, deveremos passar um pouco de um bilhão das emendas orçamentárias destinadas à infra-estrutura urbana. Ou seja, é uma questão de alocação de recursos orçamentários. É uma decisão de Governo, Congresso, opinião pública. Diria que um programa nesta faixa, para ter uma perspectiva de eliminação do estoque de déficit habitacional num espaço de dez a quinze

anos, tem que trabalhar com, no mínimo, duzentas mil unidades por ano. Ou seja, precisamos ainda andar um pouco mais.

Não sei se responde à sua questão.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Se possível, gostaria que V. S^a apresentasse o atual quadro, relativo ao detalhamento da faixa de renda que tem sido atendida.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Veja, Senador, que é assim que as coisas se comportam.

Mais uma vez, eu gostaria de lembrar um fenômeno que é largamente conhecido em todo o mundo: o crédito termina sendo regressivo e, por isso, não pode ser uma ferramenta isolada. E, mesmo quando se destina subsídio via crédito, ele termina favorecendo... Isso é universal e – eu diria – inevitável.

Do ponto de vista de quantidade de unidades contratadas, a Caixa favorece largamente a população de baixa renda. Vejam que 65% do financiamento da Caixa – ou seja, dois terços – são destinados a famílias com até seis salários mínimos. No entanto, é preciso levar em consideração que, do ponto de vista do valor, isso não ocorre. E não há como contornar isso. Com o crédito, não há como contornar isso. Isso é inevitável.

As pessoas de classe média não pedem financiamento de casa de R\$10 mil; elas pedem financiamento de casas de R\$150 mil. E, do ponto de vista social, é correto financiar a classe média. Quando se expandem ofertas de imóveis, favorecem-se também as camadas de renda mais baixa. Os preços caem, o aluguel se torna mais barato.

Desse modo, essa política pode melhorar um pouco com esse programa novo, com o programa de subsídio à habitação de interesse social. Isso vai ampliar-se e pode chegar a mais de 70%, em vez dos 65%, mas não haverá uma alteração dramática, porque o crédito só chega para quem tem acesso a crédito. Quem não tem condições de pagamento não recebe crédito em lugar nenhum do mundo.

Existem aproximadamente doze milhões de famílias no Brasil que ganham menos de um salário mínimo, não têm renda contínua, não têm acesso a crédito, porque não têm condições de pagar crédito. Para essas pessoas, precisamos de outros programas. Que programas são esses? O Congresso Nacional já os tem em mão há vários anos: Morar Melhor – Paz; Melhor Morar – Habitar; Morar Melhor – BID e assim por diante. Esses programas já estão previstos no Orçamento Geral da União, e, aliás, essa foi uma iniciativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, por-

que os Governos anteriores não dispunham de rubricas orçamentárias para transferência de renda em regime concessional para famílias beneficiárias de programas de moradia.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Emílio Carazzai, questioneei qual seria a composição adequada de recursos que precisam ser destinados, por exemplo, à educação, à saúde, à habitação e também à renda para as famílias, para as pessoas. Isso está relacionado à questão mencionada por V. S^a agora.

Na medida em que se garantir aos brasileiros, de forma muito mais estável, uma renda mais continuada, como um direito à cidadania, estaremos mais próximos da condição de assegurar que essas pessoas tenham a possibilidade de pagar um financiamento a longo prazo. Isso poderá ocorrer na medida em que essas pessoas estiverem seguras de que, não importa a chuva, o frio, o calor, a seca, a inundação, a boa condição ou a má condição, terão sempre um rendimento como um direito à cidadania. Eis por que também a garantia de uma renda continuada às famílias poderá ser um ingrediente muito significativo para que tenham maior possibilidade de acesso e vontade de ter crédito, inclusive nos programas de microcrédito e nos de habitação própria.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Concordo inteiramente com a tese e, como técnico, sou favorável a seu Programa de Renda Mínima. A economia brasileira suporta isso e a sociedade brasileira precisa desenvolver solidariedade suficiente para eliminar de uma vez por todas a miséria em nosso País. Somos a décima economia no mundo e temos condições de caminhar nessa direção.

Houve uma revolução neste Governo na direção da sua tese, com a modificação dos programas sociais. Há muitos anos o Banco Mundial critica o desempenho de alguns programas sociais dos governos brasileiros, que alteramos agora. Havia programas sociais, inclusive com recursos de instituições multilaterais, que consumiam mais de um terço dos recursos em logística, ou seja, na própria burocracia.

Hoje, com o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação, que são executados, por delegação do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, respectivamente, pela Caixa, estamos à frente do **Food Stamp** americano, que ainda é na base do selinho. Entregamos às mães, no Brasil, que são as recipiendárias das bolsas, cartões magnéticos que permitem a transferência da mercadoria com liquidez universal, que é moeda, em vez dos programas paternalistas do

passado, com cesta disso ou daquilo, que eram uma tentativa de reinventar o mercado.

Em segundo lugar, há a conveniência, porque as mães têm condições de ir em diferentes locais oferecidos pela Caixa, como, por exemplo, as agências lotéricas – que são oito mil e quinhentas e serão muitas mais em um futuro próximo, em nosso País –, com horários estendidos, com a possibilidade de usarem uma roupa simples. As lotéricas transformaram-se em verdadeiros bancos populares no País.

De modo que houve uma revolução neste Governo com relação à sintonia fina na logística e no esforço de se chegar às famílias mais carentes. Volto a mencionar a questão do PSH, que é uma quebra de paradigma e traz para dentro do Orçamento Geral da União a possibilidade de o Congresso ampliar o subsídio para as famílias de mais baixa renda, de modo que possamos ampliar os programas para um futuro próximo.

A quantia inicial de R\$350 milhões, associada com o recurso do FGTS, permitirá o financiamento de mais de duzentas mil unidades, mas está ao alcance do Congresso, por uma decisão de alocação orçamentária, ampliar, como aconteceu historicamente com o mesmo tipo de dotação para o crédito rural e para o crédito à exportação. Historicamente, essas rubricas, à medida que a opinião pública foi tendo maior visibilidade, um maior entendimento e acolhendo a percepção de que eram financiamentos meritórios e até bens semi-públicos – o financiamento rural, o financiamento à exportação e o financiamento à moradia –, até pelos aspectos que V. Ex.^a associou como benefícios diretos e indiretos da moradia, essas rubricas cresceram ao longo do tempo.

De modo que podemos ter a expectativa de que, no futuro, Governo e Congresso posam aumentar a dimensão dessa rubrica.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, faço apenas um breve comentário.

Avalio que a experiência que a Caixa Econômica Federal está tendo, da transferência de renda por meio de cartões magnéticos nos programas Bolsa-Escola e Bolsa-Alimentação, constitui, sim, uma inovação importante, ainda que os montantes sejam extremamente modestos. Mas podem ser considerados um passo nessa direção.

Se para o ano 2001 o Governo já tem cadastrados aproximadamente 5.200 Municípios no Programa Bolsa-Escola, atendendo mais de 4 milhões e 200 mil famílias cadastradas, há experiências relevantes que combinam este mesmo programa com o Programa de

Garantia de Renda Mínima, num desenho mais adequado, como no Município de São Paulo, por exemplo, onde são utilizados dois cartões na soma dos dois programas para a mesma família. Como o desenho no Município de São Paulo é, digamos, mais generoso do que o desenho federal, a Prefeita Marta Suplicy acaba de entrar em entendimento com o Governo Federal, com o Ministério da Educação, no sentido de somar os dois programas. E como o Ministério da Educação entendeu ser melhor ter o seu cartão, foi preciso haver dois cartões: um da Caixa Econômica Federal e, salvo engano, outro do Banco do Brasil. Mas os dois se somam.

Quem sabe pode haver um dia uma coordenação de esforços mais racional – e entendo que esse dia chegará em breve – a fim de atender não apenas 4 ou 5 milhões de famílias mas 170 milhões de brasileiros, que passarão a ter o cartão magnético como direito de transferência de renda universal para todas as pessoas. Inclusive de um João Ninguém a um Antônio Ermírio de Moraes, que é considerado de maior renda. Ele receberia mas obviamente contribuiria para que não apenas ele mas todos os brasileiros viessem a receber. E sua contribuição seria relativamente maior. O Presidente da Comissão e V. S^a também contribuiriam e teriam o direito de receber. A Senadora Heloísa Helena e sua mãe também.

Tenho certeza de que, se esse dia chegar, estaremos vendo Mano Brown, líder do conjunto Racionais MC, compondo outras músicas. Se me permite, Sr. Presidente, citarei apenas uma estrofe:

“Esse é o palco da história que por mim será contada

Um homem na estrada, equilibrado num barraco incômodo,

Mal acabado e sujo, porém seu único lar, seu bem e seu refúgio.

Um cheiro horrível de esgoto no quintal.

Por cima ou por baixo, se chover será fatal.

Um pedaço do inferno, aqui é onde eu estou.

Até o IBGE passou aqui e nunca mais voltou.

Numerou os barracos, fez uma ‘pá’ de perguntas, logo depois esqueceram seus filhos...”

Vou parar por aqui, Sr. Presidente, numa homenagem ao que é dito e cantado pelos jovens da periferia, pois todos conhecem tão bem essas letras. Que possam ser em breve transformadas, a fim de que sejam outras as canções sobre a realidade cotidiana.

Muito obrigado.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Senador, mais uma vez, obrigado por seus comentários.

Com relação aos cartões, tenho uma percepção um pouco inusitada a respeito. Tendemos a ser liberais com portadores de cartões de alta renda. Consideramos absolutamente natural que tirem uma carteira do bolso e abram, com alguma demonstração de vaidade, aquela fila, aquela estaca vertical de cartões. Entretanto, entendemos que as pessoas pobres devem ter apenas um cartão. Podemos até ter apenas um cartão. A tecnologia permite isso, pelo espírito de conveniência, de economia logística, podemos até ter. Mas para a Caixa Econômica Federal, por exemplo, neste momento, não é nenhum desconforto a Dona Maria chegar lá e jogar três cartões em cima da mesa: um do Bolsa-Escola, um do Bolsa-Alimentação e o outro do Projeto Alvorada, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Neste momento, penso que é muito melhor começarmos dessa maneira a corrida em direção à transferência de renda. Deixo o registro da minha admiração pessoal pela sua obstinação com relação ao Programa de Renda Mínima. Esse tem sido um comportamento e um trabalho admirável por parte de V. Ex^a, e, certamente, todos os brasileiros se sensibilizam.

Eu diria o seguinte: vamos começar dessa maneira, deixando a Dona Maria com os seus três ou quatro cartões plásticos, desde que não a obriguemos a dar três ou quatro viagens para receber. O importante é isso. Estamos nos preparando na Caixa nessa direção, porque a tecnologia da banda magnética nos permite. Se qualquer gestor, num determinado momento, como ocorreu com a Prefeita Marta Suplicy, de São Paulo, concordar em migrar o seu programa para o cartão do outro na banda magnética, a Caixa o fará instantaneamente. Basta um mês para reprocessarmos esses cartões. Não precisamos nem reemitir o plástico.

Vamos colocar todos os graus de liberdade. V. Ex^a sabe o que houve em São Paulo. Não se tratou de um problema da banda magnética da Caixa, que está do lado de lá. A discussão foi o que está do lado de cá.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Foi do lado de vocês, também.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Tínhamos um programa federal. Não fazia sentido nenhum espetar um programa federal em um programa municipal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O que efetivamente aconteceu? Eu não sei se sei tudo.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – O que aconteceu é o que está pintado do lado de cá no

cartão, porque o computador da Caixa não lê. Para mim não interessa o que está pintado na face. Para mim, interessa o que está gravado na banda magnética. Agora, se é uma discussão sobre o que será pintado na face, não é do interesse do agente operador Caixa Econômica Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT–SP) – Essa parte não é importante, o importante é que o direito à cidadania seja conferido. Nunca poderá ser visto como uma dádiva do Presidente, do Governador, da Prefeita. É um direito assegurado que os cidadãos brasileiros conferirão a si próprios.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Eu quero dizer que um dos derrotados com relação à discussão sobre o cartão único no Governo Federal chama-se Fernando Henrique Cardoso. Ele queria um cartão único, chamado Cartão do Cidadão. Eu até disse para ele que fiquei lisonjeado e que cederia a marca da Caixa para ele, porque o cartão da Caixa chama-se Cartão do Cidadão. Só que, realmente, por uma série de questões, inclusive de logística, de cadastro, porque estamos falando da população brasileira, a quinta maior população do mundo, fui a favor. Usei até uma metáfora: “Vamos fazer o seguinte. Deixa que a corrida para o oeste aconteça, cada um com a sua carroça. Quando chegarmos à Califórnia, organizamos”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT–SP) – É que há um candidato a Presidente no Ministério da Saúde, outro candidato a Presidente no Ministério da Educação, então precisam muitas carroças.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Esse é um departamento obscuro para o meu modesto entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Passamos agora a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Humberto Carazzai, V. Ex^a percebeu o carinho que o Senado e, tenho certeza, o Congresso Nacional e a sociedade brasileira têm pela Caixa Econômica Federal, esse organismo que percebemos que é vital, que está organizando. Até o Senador Eduardo Suplicy, que é um possível candidato à Presidência da República, também reconhece esses passos acelerados no sentido de organizar esse processo de distribuição e de atender o cidadão.

É claro que, na hora em que você faz um elogio, começa a fazer também os senões. Às vezes a Caixa atende com lentidão, especialmente nas liberações dos recursos que vêm do AGU. Eu gostaria que V. S^a

esclarecesse esse ponto: de que forma nós podemos acelerar esse processo, para a Caixa tornar-se mais ágil, mais simpática, mais cidadã, mais companheira das pessoas.

O segundo item que eu gostaria de colocar é com relação à renegociação de dívidas. Três iniciativas – uma dessas também está dentro da Caixa Econômica Federal e duas iniciativas recentes do Governo Federal – representaram importantes negociações com os devedores do setor público que estivessem vivendo em precárias condições financeiras.

A primeira delas foi o Refis, que buscou tornar factível o pagamento das dívidas fiscais, parcelando em prazos bastante longos; a segunda foi o refinanciamento das dívidas rurais, que também amenizou a pressão sobre o fluxo de renda do agricultor endividado, passando para 25 anos.

A Caixa Econômica Federal fez uma negociação no Sistema Financeiro de Habitação, se não me engano, com pessoas com até três salários mínimos, permitindo a quitação do saldo devedor de 128 mil mutuários do Brasil todo, sendo 10 mil no meu Estado de Goiás, que foi muito bem acolhido, com muita simpatia. E creio – e V. Ex^a disse muito bem também – que chega a um ponto que o custo operacional, a cobrança disso, é muito mais caro do que o próprio saldo. Então, louvo a Caixa também por essa iniciativa, em função do acordo financeiro que fez no Acordo de Basiléia.

Então, são esses três itens: o Refis, a questão da dívida agrícola e esse da Caixa. Até que ponto a Caixa poderá chegar a outros limites numa negociação dessa? A que valores podemos atingir, num possível refinanciamento, ou num possível perdão de saldos devedores de mutuários? Porque os saldos devedores foram acrescidos por quatro Planos Econômicos brasileiros: Collor I, Collor II, Bresser etc. E precisamos discutir isso.

Se fizemos o Proer, para sanear os bancos nacionais – o Marka, FonteCidam, o Nacional, o Banespa, o nosso Banco do Estado de Goiás e outros bancos –, por que não dar também uma atenção especial nessa transferência da renda nacional – como V. Ex^a disse – para esses mutuários de uma forma explícita?

Mais um ponto que V. Ex^a colocou, a questão do subsídio. A Caixa pensa assim: qual será o limite de subsídio para a classe média? De três a seis salários mínimos? Qual é a sugestão da Caixa? E nesse ponto eu gostaria também que a Caixa fosse um pouco mais agressiva. V. Ex^a percebeu o carinho que temos pela Caixa. Gostaríamos que ela, como operadora desse sistema todo, na área de habitação, também

nos ajudasse a acelerar esses processos da renegociação. Porque não podemos concordar aqui com uma alienação, uma execução, com relação às pessoas que ganhem de zero a três salários mínimos. Devemos assegurar o direito à casa a essa pessoa – como V. Ex^a disse muito bem, que não aceitaria colocar uma pessoa sem condições num banco de réu ou que ela ficasse inadimplente com relação ao Tesouro. Mas, para essas pessoas que recebem, pelo Sistema Financeiro de Habitação, grandes mansões, é claro que o comportamento e a lei têm que ser diferenciados. Então, eu gostaria que a Caixa tivesse uma proposta para esta Casa e, se tem, eu gostaria de receber uma cópia, para trabalharmos intensamente nessa direção, de saber até aonde vamos com os subsídios e, depois, seguindo o Sistema Financeiro de Habitação, quais são as leis que temos que mudar para que aquele devedor mal intencionado, ou grande proprietário, seja penalizado quando não cumprir com a sua obrigação.

Eu gostaria também de saber qual é o ponto de vista do Presidente da Caixa em relação ao projeto que tramita na Casa, no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados, cujo Relator é o Deputado Nilmário Miranda, referente ao Fundo para Habitação, que está sendo regulamentado e já foi aprovado em várias Comissões, e qual é a contribuição que a Caixa pode dar em relação a isso. Se ela tem dificuldade em aprovar isso, se tem alguma sugestão a dar para o seu aprimoramento, porque em breve deverá chegar a esta Casa, e poderemos ter uma ação mais efetiva e mais rápida.

Eu gostaria também que a Caixa nos ajudasse – e já tem ajudado, na questão do Estatuto da Cidade, que é fundamental para diminuirmos a especulação imobiliária nos grandes centros urbanos. E que a Caixa Econômica Federal exigisse também certidão de todas as prefeituras quando fossem construir seus conjuntos habitacionais com os recursos repassados especialmente do OGU e também, como manda a Constituição, sendo os valores superiores a R\$20 mil, o plano diretor da cidade.

O que percebemos, Srs. Senadores, é que recursos são empregados na construção de casas populares para pessoas humildes e pobres que são jogadas lá a uma grande distância da cidade, valorizando alguns loteamentos de latifundiários urbanos e acabando com a qualidade de vida das pessoas que ali vão morar, isoladas, sem segurança, sem hospital nem igrejas ou praças, num final de mundo, apenas para prestigiar um líder local que deseja a valorização da sua área.

Gostaria de fazer essa sugestão e saber se há possibilidade de se fazer uma resolução interna pela própria Caixa Econômica Federal ou se precisaremos elaborar uma lei adequada para que seja fiscalizado também o local onde serão construídas essas moradias de forma mais rígida. Vimos e temos acompanhando o emprego de recursos da União em áreas alagadas, praticamente inviáveis para habitação humana, pois não há condições de se fazer esgoto, por pressão local em algumas cidades.

A Comissão de Assuntos Sociais, por meio de emenda de minha autoria, respaldada por todos os membros da Comissão, colocou mais R\$350 milhões para dar um suporte à construção de moradias de baixo custo. Coloco-me à disposição para trabalharmos juntos na multiplicação dessas ações, como V. S^a lembrou muito bem.

Gostaria também de saber de V. S^a quais as sugestões com relação à habitação no Brasil. Se temos o Ministério da Reforma Agrária, que atende 18% da população, por que não termos um ministério ou um órgão com a força de um ministério para propor ações concretas com peso político na área da habitação e desenvolvimento urbano, que atinge 82% da população? Sabemos que em torno de 40% das pessoas que moram nas cidades residem em lugares ilegais, em loteamentos inadequados que não dispõem de uma política definida pelo Governo Federal.

Graças a Deus, aprovamos o Estatuto das Cidades. Quero agradecer também a V. S^a a publicação do Estatuto da Cidade, feita antes mesmo da publicação pelo Congresso Nacional.

Quero agora fazer um pedido: multipliquem a publicação do Estatuto, quem sabe até mesmo de uma forma mais simples, mais barata, porque há uma avidez imensa pelo Estatuto, por este País afora, para aplicação nas cidades. Espero que cópias sejam mandadas para universidades, escolas, para que todos tenham consciência de que as nossas cidades precisam ter qualidade melhor de vida.

Renovando mais uma vez a minha admiração pela instituição que V. S^a dirige e também pelo seu equilíbrio na sua condução, quero pedir a parceria da Caixa Econômica Federal trazendo sugestões, propostas que venham a favor da maioria das pessoas que ainda não têm moradia própria. V. S^a mencionou o prazo de 10 a 15 anos, tempo para que 200 mil casas sejam construídas por ano, para atingirmos um patamar de auto-suficiência em moradia. Gostaria de saber de V. S^a se são 10 ou 15 anos, porque a diferença é muito grande. Acredito que devíamos admitir um pa-

tamar de oito a dez anos e trabalharmos com mais intensidade na direção de sua concretização.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de formular essas perguntas.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Senador Mauro Miranda, gostaria de, mais uma vez, registrar a admiração das pessoas que compõem a administração da Caixa Econômica Federal com relação a sua iniciativa de incluir no art. 6º da Constituição o direito à moradia como direito social básico do cidadão; e agradecer as suas palavras se não de elogio pelo menos de compreensão sobre o trabalho da Caixa.

As questões que, por sua familiaridade, pela experiência e pelo seu interesse pessoal, V. Ex^a aqui levanta, evidentemente, aqui suscitaria uma importante discussão, mas provavelmente demorada, sobre a política habitacional. Procurarei ser breve sem ser omisso.

Com relação aos programas e às iniciativas de refinanciamento, estamos neste momento refazendo alguns cálculos, porque nenhuma dessas iniciativas que a Caixa adotou com relação à liquidação e à renegociação foi efetivamente um ato voluntário de condescendência ou algo desse tipo. Havia uma explicação racional por trás, até para não sermos acusados de danificar o patrimônio público porque há gente responsável por esse tipo de coisa que se tem mantido bastante atenta com relação a essa questão. Não cabe ao burocrata da Caixa – a começar do burocrata presidente – ter atos voluntaristas de leniência. Na realidade, tudo isso é engenharia financeira, baseado naquele seu raciocínio de que, a partir de um determinado momento, levando-se em consideração depreciação, saldo devedor e custo de manutenção de contrato, faz mais sentido amortizar em condições excepcionais ou liquidar. A Caixa comunica ao Tribunal de Contas da União, submete a proposta ao Tesouro Nacional, discute com o Banco Central e cria uma iniciativa adicional. Temos ido progressivamente nessa direção.

O último programa a que V. Ex^a se referiu foi aquele de 12% do valor de mercado para aquelas unidades do Paih, que normalmente estão com mutuários ou ocupantes com renda inferior a três salários mínimos. Foi um programa extremamente bem-sucedido, que, no seu Estado, teve uma participação do Governo estadual, assumindo esse débito perante a Caixa e doando as unidades – isso tudo com o apoio dos Senadores, com seu apoio pessoal, inclusive, que estava atento à iniciativa daquele programa.

A resposta objetiva, portanto, quanto aos valores, é de que estamos recalculando e possivelmente submeteremos ao nosso Conselho de Administração e ao Ministério da Fazenda iniciativas com relação ao nosso ativo e faremos sugestões com relação à própria Emgea, mostrando a ela que algumas iniciativas poderão fazer sentido do ponto de vista de matemática financeira; é algo racional. Não quero correr o risco de ser generoso, eu poderia sair daqui com uma reputação horrível.

Com relação à questão de subsídio que limite, os cálculos que fizemos para o PSH destinam esses recursos preferencialmente, se a opinião da caixa vier a prevalecer, em associação com os financiamentos do FGTS para início de definição. Dentro da hierarquia estabelecida pelo Conselho Curador do FGTS, nosso desejo e nossa vontade era de que a concentração dos subsídios se desse – sobretudo, mas não exclusivamente – até seis salários mínimos, lembrando que o critério, a rigor, deixou de ser esse e passou a ser o de risco de crédito. Mas é verdade que não existe uma causalidade, mas uma correlação, não uma causalidade, entre maior risco de crédito e renda. Obviamente, as pessoas com menor renda nominal tendem a destinar a maior parte dessa renda para suas necessidades básicas e sobra a menor renda disponível para amortização de compromissos de longo prazo e onerosos como é a prestação de uma moradia.

Com relação ao Estatuto da Cidade, temos a iniciativa de republicação. Aquela cartilha ficou realmente muito interessante, mas estamos também publicando agora um documento muito interessante que é o Estatuto da Cidade comentado. A leitura daquele Estatuto da Cidade é soporífera, apesar da importância monumental. Penso que a aprovação desse Estatuto da Cidade foi um dos momentos mais elevados da história do Congresso Nacional, não desmerecendo nenhum dos outros que a história poderá ter reservado ao Congresso Nacional. Mas vemos na prática situações tão irracionais no nosso País. citarei uma.

Na região metropolitana de São Paulo, se o empreendedor quiser conectar os efluentes de um conjunto habitacional a um coletor primário da Sabesp ele é impedido disso. E ele é impedido porque a Sabesp alega que se deixar o conjunto habitacional conectar com o coletor primário, uma vez que não há o tratamento secundário, os dirigentes passarão a ser acusados formalmente por procuradores de estarem aumentando o passivo ambiental. Ou seja, essa é uma sociedade que permite que as famílias fiquem morando em favelas com seus dejetos a céu aberto,

mas não podem ser removidas para um outra situação porque isso aumenta o passivo ambiental.

Espero que o Estatuto da Cidade tenha o condão de remover esses vieses da nossa legislação que são por si promotores de exclusão social. Penso que IPTU progressivo, uma legislação mais adequada que o estatuto prevê sobre os vazios urbanos, nós estamos cada vez mais em direção à periferia como V. Ex^a mencionou, temos infra-estrutura amortizada no centro das cidades que não está sendo ocupada, ociosa por mais de um motivo.

O Congresso Nacional realmente está de parabéns com a aprovação do Estatuto da Cidade. Concordo que Caixa Econômica Federal e outras entidades, nos três níveis de Governo, precisam agora oferecer a logística para que esse não seja mais um estatuto decorativo no nosso arcabouço institucional. Estamos trabalhando para isso. A nossa parte temos feito e vamos fazer mais.

Fundo para habitação.

Espero que o fundo para a habitação sinceramente não seja apenas uma remoção do sofá de um lado da sala para o outro, ou seja, pegarmos o dinheiro do FGTS e colocar dentro do fundo da habitação. Espero que o fundo da habitação possa efetivamente atrair alavancar mais recursos. Essa é a preocupação que eu teria. Ou seja, que possamos, de uma maneira inovadora, criativa, encontrarmos um mecanismo tão revolucionário quanto foi o FGTS na década de 1960, que possamos ampliar os recursos do AGU destinados para esse fundo, que possamos trazer recursos de financiamento externo, de agências multilaterais, de poupadores.

Em anos recentes, se alguém quisesse abrir uma conta bancária no Japão, por exemplo, tinha que pagar para o banco, porque a taxa de juros real estava negativa. É claro que existe o risco cambial, e temos que dar um tratamento criativo, inovador, de tal sorte a podermos amortizar o risco cambial e, eventualmente, destinarmos recursos para o setor imobiliário residencial e comercial no nosso País. Repito: espero que o fundo para a habitação não seja apenas uma dança de fontes destinados para ele.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Eu poderia interromper, Sr. Presidente? A questão do fundo, como V. S^a estava falando “espero”, eu sugiro isso, eu gostaria que acontecesse isso. Por exemplo, em São Paulo, foi feito 1% no Governo Mário Covas com relação ao fundo para a habitação. É uma boa sugestão. De repente, a Prefeitura de São Paulo pode

aplicar 2% da renda dela na habitação e na melhoria habitacional.

Então, de que forma podemos melhorar isso ou estimular uma ação desse jeito? Se tivermos uma contrapartida, desde de que o Município entre com mais 2 ou 3%, isso geraria um montante mais substancial para aplicar no seu Município.

Eu gostaria que a Caixa desse algumas sugestões. Desculpe-me a liberdade, mas é por considerá-lo um democrata e um bom administrador da Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei bastante satisfeito com a exposição do Presidente da Caixa, Dr. Emílio Carazzai, com quem concordo no que se refere ao SFI. É uma realidade a médio prazo, desde que as taxas de juros venham a níveis aceitáveis. A securitização é uma realidade mundial. Então, estamos no caminho certo.

Concordo também com a sua afirmação de que os financiamentos para as faixas mais baixas de renda têm de ser via recursos fiscais, porque instituição financeira tem custo de captação e, portanto, evidentemente, tem pisos nas suas taxas de empréstimos. Os subsídios têm de ser fiscais. A instituição não pode subsidiar e ficar com déficits.

E o futuro do SFH? A poupança tem fluxos instáveis desde 1983. O FCVS gerou uma redução dos fluxos das instituições financeiras, por causa dos valores menores que foram recebidos em função de subsídios de 1984 e, principalmente, de 1985. O sistema traz um problema crônico para qualquer instituição financeira, que é o descasamento entre ativos e passivos: a caderneta de poupança, os passivos, e os financiamentos imobiliários de longo prazo, os ativos. Então, penso que, a médio prazo também, ele tende a desaparecer, mas quero ouvir a opinião do Sr. Emílio Carazzai. Penso que o Sistema Financeiro Imobiliário, com o tempo, substituirá o Sistema Financeiro da Habitação.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Posso dar uma resposta curta e uma longa. A curta é a seguinte: o SFI não irá substituir totalmente o SFH, mesmo quando ele vier a decolar, satisfeitas aquelas condições que mencionei no início da minha fala. Ele absorverá o topo – a classe média média e o topo da classe média – e resolverá do ponto de vista de mercado, sem dúvida, até porque a Lei 9.514 é extrema-

mente bem-feita e vem sendo aperfeiçoada nesses últimos anos.

O SFH passará por mudanças. Ele vive uma fase de discussões intensas. Existem opiniões que formam um amplo espectro. Existe até quem defenda o modelo norte-americano, de liberação total da taxa de captação de poupança, de modo a tornar a poupança mais atrativa do que ela é hoje, mais competitiva em relação a outras aplicações. Penso que não é uma hipótese descartável, mas precisamos de taxas de juros nominais mais baixas para chegarmos a isso, porque, se formos encarecer o **funding** nesse momento, se formos pagar mais para o poupador, evidentemente, teremos de também ter uma taxa ativa mais elevada, o que a experiência desaconselha na carteira de crédito imobiliário.

Eu diria o seguinte: para o futuro imediato, nós caminharemos com as duas pernas, SFI e SFH. Não vejo mudanças dramáticas no curto prazo com relação ao SFH. Penso que ainda temos um dever de casa para fazer, alguns acertos para terminar.

A poupança está estabilizada, embora com uma perda marginal na capitação líquida, mas está estabilizada. Creio que as iniciativas que estamos tomando com os programas que mencionei aqui exaustivamente e mais alguma coisa que podemos pensar, por exemplo, agrada-me muito do ponto de vista técnico, o **leasing**, o arrendamento residencial, que é uma iniciativa que tomamos em 1999 e que penso que podemos aperfeiçoar e que incorpora as virtudes do aluguel social que vemos na França – mas que o brasileiro não gosta. Lá, todo o problema de baixa renda é resolvido com o aluguel social. No Brasil, 65% dos domicílios no Brasil são de propriedade de seus moradores, e apenas 25% são alugados. O restante está fora de mercado e em outras situações.

As pessoas aqui, como os italianos, por exemplo, não gostam de aluguel. Na Itália, o aluguel social não funciona, como também no Brasil. Essa é uma questão cultural. Mas o **leasing**, o arrendamento social, combina as virtudes do aluguel social com a possibilidade de, em havendo uma amortização adimplente durante um determinado tempo, ao final, ocorrer a transferência definitiva do título de propriedade para o arrendatário.

Essas são experiências interessantes e criativas que vimos colocando em prática e testando, graças também ao amadurecimento da opinião pública sobre esses programas e à estabilidade. Essa é a terceira vez que falo que, sem estabilidade, devemos es-

quecer programa de crédito e financiamento habitacional.

Com esse tipo de iniciativa, penso que podemos chegar lá, mas os dois sistemas vão conviver por um tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA)

– O único problema do SFH é o **funding**. A longo prazo me preocupa o **funding**. Será que vamos conseguir, a longo prazo, continuar com depósitos de poupança suficientes para financiá-lo? Essa é a minha única dúvida.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Veja, não é um problema de **funding**, e sim de preço. Não temos problema de **funding** aqui, a quantidade de dinheiro parado, aplicado em papéis do Governo...

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA)

– **Funding**, digamos, a taxas limitadas.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – É problema de preço, repito. Por isso é que a Caixa propôs, Senador, e nós submetemos à Secretaria de Fazenda, à Secretaria Especial de Desenvolvimento urbano a proposta do PSH. Ele é a equalização, resolve o problema de preço.

Funding nós temos, provenientes de muitas aplicações. A Caixa Econômica Federal, só em fundos de investimentos na Avenida Paulista, de recursos de terceiros, tem mais de 50 bilhões parados, restando em papéis do Governo. Não há, portanto, problema de **funding**.

Agora, eu não posso pagar 19% para o aplicador na Avenida Paulista e emprestar a 12% na outra ponta, porque destrói o capital da Caixa, que é patrimônio público.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA)

– E ainda há o “descasamento” de prazo, que é outro problema grave.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Como última oradora inscrita, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de primeiro saudar o Sr. Emílio Carazzai e assim saudar a todos os funcionários da nossa querida Caixa Econômica Federal.

Primeiramente, gostaria de dar uma boa notícia. Meu irmão me ligou e disse que, como eu assumi uma dúvida grande dele no mês passado, ele resolveu o problema do quarto-e-sala de minha mãe, que já deve ter pago umas três vezes. É um quarto-e-sala

localizado em um bairro chamado Poço, nome bem compatível com o bairro, quase no centro da cidade de Maceió. Não estamos falando, portanto, da maravilha que é poder dormir ouvindo o barulho do mar de Maceió. Não se trata disso, mas vou continuar lutando pela mãe de V. Ex^a porque se trata de uma pensionista. Se fosse V. Ex^a que estivesse no apartamento, eu não lutaria, até porque o depoimento do Senador Fernando Bezerra, ex-Ministro do Presidente Fernando Henrique, mostrou-me claramente algo que nem penso que necessariamente deva existir. Nada melhor do que sentir uma dor para se pensar na dor que o outro sente.

Se essas declarações fossem feitas por nós, da Oposição, seriam certamente classificadas como ferozes e radicais. Acabaram sendo feitas por um ex-ministro do Governo Fernando Henrique.

Senador Arlindo Porto, há um requerimento que foi aprovado em novembro de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra – aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos –, mas acabou não chegando à Presidência da Caixa Econômica Federal. Foi aprovado somente no âmbito da Comissão porque era um pedido para uma audiência pública. O Senador José Eduardo Dutra não pôde ficar, mas aproveitou para passá-lo às mãos do Presidente.

Tenho absoluta certeza de que não será necessário aprovar um requerimento no plenário da Casa para que possamos ter dados sobre o impacto financeiro de um projeto que tramita na Casa e que dispõe sobre a multa incidente sobre os débitos das prefeituras municipais para o Fundo de Garantia. Passarei tal documento às mãos do Presidente para que S. Ex^a não tenha que vir novamente tratar do tema, para que possamos ter acesso às informações e garantir a tramitação de um projeto que está na Casa desde 1993. Passarei, depois, para que os dados possam ser devidamente analisados e repassados por V. Ex^a.

Sei que a cada momento em que estamos debatendo com uma instituição pública, temos que partir do pressuposto de que a instituição executa uma política definida pelo Governo Federal, que está submetida à rigidez das normas estabelecidas pelo Governo. Sr. Presidente, fazemos até um esforço grande para defender nossas instituições perante a população de uma forma geral. Assim também o fazemos diante do pobre proprietário do interior de Alagoas, que perdeu toda a plantação de inhame, em Quebrangulo, e que está também perdendo a sua propriedade para o Banco do Nordeste; diante do produtor de leite que está vendo sua pequena propriedade ser executada. Eles, às vezes, até nos pedem para acabar com o

Banco do Nordeste. Fazemos um esforço gigantesco para mostrar à população que infelizmente aquela instituição tem um grande serviço prestado à Nação e que pode continuar, mas que, infelizmente, está cumprindo regras que V. Ex^a não condena – mas eu as condeno totalmente – e que são definidas pela política econômica do Governo Federal.

É o mesmo o que acontece com a Caixa. É evidente a situação de milhares de pais e mães de família, que se submetem a uma situação difícil de pagamento. Depois, vêem seus imóveis perdidos. Um pai, uma mãe de família, ver, por vezes, a polícia bater à sua porta para que desocupe o imóvel é uma experiência extremamente desastrosa. É terrível para as crianças que estão na casa e têm que desocupar o imóvel. Evidentemente isso acontece.

Portanto, temos a perspectiva de que podemos ajudar a resolver o problema. Nem vou repetir o que já disse o Senador Mauro Miranda. Não se pode convencer a população quando não se quer resolver. Sei do papel extremamente limitado do Congresso. Digo sempre que fazemos muita pose, mas temos poderes limitados sob o ponto de vista do orçamento. Só não o vê quem não quer. De fato, 77% do orçamento é intocável. Fazemos de conta que mexemos no orçamento, mas não mexemos. Para que desloquemos recursos para a moradia popular, para a moradia rural, fazemos garimpagem orçamentária. Não mexemos no orçamento, fazemos de conta. Tiramos de um setor e colocamos no outro. Fazemos garimpagem orçamentária e pose, dizendo que mexemos no orçamento. Daí a necessidade de uma ação até maior, que foi, inclusive, sugerida por V. Ex^a. Eu não sabia que já havia um estudo na Casa, feito anteriormente, com a participação da Caixa Econômica Federal e dos Senadores, para que possamos, de fato, resolver o problema, que é essa a motivação dessa audiência requerida pelo Senador Arlindo Porto.

Não dá para simplesmente dizer que são R\$5 bilhões de prejuízo para a Nação, a fim de atender 500 mil famílias, quando, em uma virada de noite, usaram-se quase 2 bilhões para atender aos amigos de dois proprietários de bancos – do Marka e do FonteSindam – onde não havia risco sistêmico algum.

O montante que foi destinado, e que será destinado agora também, ao Proer, da mesma forma, creio até que seja correto. Inclusive, quero incluir na medida provisória também a questão da safra de 97/98, que não foi securitizada e que fez com que os produtores perdessem absolutamente tudo, por condições climáticas, do mesmo jeito que o outro perdeu pelas condições salariais. Infelizmente, quando contratou o

dinheiro na Caixa para que aquilo se transformasse em imóvel, a ele também não estava dada a legitimidade de decidir sobre a política econômica do Governo. Então, ele acaba ficando fragilizado nessa história.

Gostaria de saber se esse montante a que V. Ex^a se referiu, de R\$5 bilhões, bem como as 500 mil famílias, são uma estimativa ou se já há alguns cálculos definidos.

Entendo que uma instituição que queira investir num setor mais carente da população, embora a classe média, hoje, esteja na mesma situação, pode estudar uma medida, uma alternativa concreta e eficaz para minimizar o problema, à luz de dados concretos. Então, esses cinco bilhões, de fato, o que significam? Em relação ao quadro que foi apresentado por V. Ex^a, em quais faixas estão essas 500 mil famílias? Precisamos saber disso para que possamos definir como a Comissão de Assuntos Econômicos vai atuar para fazer uma proposta específica. Qual é o montante? Ele traz para si a resolução de quais faixas de mutuário? É evidente que não vamos resolver o problema de determinados mutuários, mas qual o percentual disponibilizado para resolver cada uma dessas faixas que foi apresentada por V. S^a.

Como V. S^a mesmo entende e fez questão de anotar, o montante que é disponibilizado para praticamente mais de 40% da população é o mesmo que é disponibilizado para 6% da população. Então, mais de 800 mil famílias e praticamente 100 mil famílias. Entendo isso e tenho essa preocupação também. Que possamos, assim, desse montante que está sendo projetado, entender quais as faixas de mutuário que ele iria atender. Qual faixa para cada mutuário, se esse dado estiver disponibilizado. Se não estiver, que possamos ter acesso a ele para trabalhar.

Um outro assunto é que queremos saber, em relação aos recursos reservados no orçamento do FGTS para financiar moradias, qual o percentual que está sendo devidamente utilizado. Às vezes, é colocado para os Senadores que, embora exista uma sobra de demandas, porque existem milhões de pessoas que querem vivenciar o sonho da casa própria, embora haja essa demanda reprimida, existe sobra do recurso. Parte-se do pressuposto de que, se existe sobra do FGTS, o recurso não poderia ser disponibilizado, porque essas pessoas não teriam capacidade de pagamento. Então, acabaria não havendo a sobra do recurso, porque não seria compatível com a demanda, embora reprimida. Gostaria que esse assunto pudesse também ser tratado para que saibamos se essa informação é verdadeira, ou não.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Eu gostaria de agradecer as questões levantadas pela Senadora Heloísa Helena, que são relevantes e fazem parte do nosso dia-a-dia, e, desde já, coloco à disposição os técnicos da Caixa Econômica Federal para colaborarem em qualquer iniciativa legislativa que vá ao encontro dessas demandas, desses pleitos, ou que pelo menos enriqueça o debate com informações mais precisas no Congresso Nacional.

Quero desde já dizer que, evidentemente, não há necessidade de aprovação do requerimento para respondermos à questão do impacto financeiro dos débitos das prefeituras junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), temos uma abundância de dados com relação a isso que poderão estar rapidamente nas mãos do Senador José Eduardo Dutra.

Descontando as questões em relação às quais V. Ex^a teve a gentileza de dizer – com as quais eu não posso concordar – e indo aos pontos substantivos, eu começaria fazendo um comentário sobre esta última questão, se há ou não sobra do FGTS. Na prática, não tem havido, mas teoricamente poderia haver. Na prática, não tem havido porque esses R\$4 bilhões de recursos que nos são destinados a cada ano têm sido consumidos com folga. Às vezes temos uma certa dificuldade com o “carimbamento” – vamos dizer assim – da destinação desses recursos pelo próprio Conselho Curador do FGTS, porque ele tem uma fórmula aplicada, que leva em consideração o dinheiro arrecadado pelo FGTS no Estado, o déficit habitacional aparente, sugerido pelo IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e algumas outras variáveis, e existem restrições.

Darei um exemplo material concreto: os maiores índices de inadimplência da Caixa estão nas regiões metropolitanas de Belém e de Manaus. São índices extraordinariamente elevados, temos programas com 90% de inadimplência naquelas cidades. O que isso provoca? Gera um efeito perverso porque o Conselho Curador do FGTS determina que não podemos financiar novos conjuntos habitacionais próximos desses onde há esse nível tão elevado de inadimplência. Isso é um dispositivo do próprio Conselho Curador.

Ocorre que, em regiões metropolitanas como Recife, por exemplo, alguns dos conjuntos, chamados conjuntos-problema pelo FGTS, estão no eixo de expansão urbana das regiões, como são, no caso da região metropolitana do Recife, o Município de Paulista, ao norte, e de Jaboatão dos Guararapes, ao sul.

De modo que – repetindo – na prática, não tem havido sobra, temos conseguido discutir com o Conselho Curador, remanejar esses recursos, mas a par-

tir deste momento – daí a necessidade importante, imperativa do subsídio que passa a se inscrever no Orçamento Geral da União – existe a possibilidade teórica. Por quê? Porque agora – como mencionei logo no início da minha exposição, tenho a impressão de que V. Ex^a não estava presente quando comentei – houve uma mudança importante no sistema de crédito nacional: mudamos do sistema da Lei nº 1.748, que determinava à instituição financeira o provisionamento do crédito após o seu sinistro, para a de nº 2.862, que provisiona atuarialmente, ou seja, leva em consideração já na partida, na concessão do crédito, a necessidade de segregação de capital da instituição financeira em função do risco representado por aquela família. E o risco não está em associar o saneamento ao nível de renda. A família pode ter uma renda de 20 salários mínimos e ainda assim um nome que conste da lista do SPC. Assim, a Caixa Econômica formalmente estaria impedida, pelas normas de crédito, de conceder crédito àquela família. Estamos atentos a essa questão. Obviamente, a solução é o subsídio de crédito, porque quando o Congresso Nacional transfere para a Caixa, de forma explícita, à luz do dia, um valor – por exemplo, R\$350 milhões para subsidiar 200 mil mutuários do FGTS –, determinando as condições, o Conselho Monetário e o Banco Central poderão verificar que já estão provisionando os riscos de crédito daquela família com os recursos do PSH. Como consequência, uma família que não teria acesso ao crédito passaria a ter.

Chamo a atenção de todos para o seguinte fato que relembro: se depender da Caixa, respeitaremos, sim, um teto relativo ao limite de renda. Pensamos que esse programa só deve funcionar para mutuários alcançáveis pelas normas atuais do FGTS, ou seja, para a população de baixa renda.

Com relação aos dados de financiamento por faixa de renda em todos os programas, já os temos. Projetei alguns dados agregados, mas, evidentemente, se houver interesse em obter informações, por exemplo, sobre a AGU, recursos próprios da Caixa ou FGTS, nós as temos. Esses dados são públicos e devem ser entregues a quem os solicite. Não haverá necessidade de **habeas data** para obtê-los.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não tenho dúvidas de que não haverá necessidade disso, como também de que, para nós, não haverá **ad nauseam** para conseguir esses dados. Penso apenas que é preciso poder identificar os cinco bilhões analisados. Evidente algumas alternativas deverão ser sugeridas, principalmente para quem tem problemas, mas não podemos pensar nesse assunto.

Era isso que queria dizer, não era nem sobre o quadro projetado, cujas críticas V.S^a também assume, principalmente em relação ao volume. Em relação ao cinco bilhões ditos necessários para resolver a situação de 500 mil famílias, gostaria de saber se a Caixa detectou problemas em relação a algumas faixas para que possamos estudar medidas nesse sentido.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Em primeiro lugar, a oferta feita interessa à Caixa como instituição e – tenho certeza disso – também ao Governo Federal, ao Poder Executivo e, de uma maneira geral, às instituições financeiras que vivem esse problema.

V. Ex^a começou sua intervenção com uma boa notícia, mas acredito que terminarei a minha com uma má notícia. O Superintendente Nacional da Caixa Econômica, que se encontra aqui ao lado, acabou de informar-nos que o valor não é mais cinco bilhões, mas nove.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Continua sendo insignificante diante do montante concedido ao Proer. Não debatarei esse assunto com V.S^a, porque entendo ser uma questão de visão, de política de governo. Efetivamente queremos ajudar e entendemos ser um pensamento comum possibilitar essa ajuda ao mutuário que, em função de sua situação, não teve participação direta e está diante de um grande problema.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Gostaria de pedir ao representante da Caixa Econômica que trabalhou com os Consultores Legislativos na Câmara que comentasse o estado dessa carteira atualmente. Porém, antecipo dois comentários. Primeiro, estamos efetivamente tratando de famílias de classe média, mais uma vez, como na época do FCVS e do BNH. Não tenho nada contra a classe média, mas é importante deixar registrado, nada contra ela, pelo contrário, tudo a favor.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Até porque se disser qual o salário que começa a ser analisado como classe média não está nem no mínimo do Dieese.

Quanto?

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Qual seria a renda mínima dessa carteira? Acima de 12 salários mínimos. Uma classe média com conforto, no Brasil.

O segundo comentário que gostaria de fazer, mais uma vez, primeiro como membro da equipe econômica, claro, mas também como técnico, é o seguinte:

te: o Proer foi um programa extremamente bem desenhado, muito mal comunicado à sociedade, que até hoje fala do Proer, que teve um custo social muito baixo quando comparado com a Coréia, Venezuela, Japão, que agora está em uma situação horrorosa com relação ao mesmo problema do sistema bancário. Ao contrário do que se diz, não foi uma transferência do dinheiro público para banqueiros privados, uma vez que aqueles recursos transferidos, sabemos, **ad nauseam**, estão sendo cobrados pelo Banco Central.

O SR. RENATO NARDONI – O diagnóstico que fizemos dessa carteira, à época, são dados de julho de 1998, e a audiência pública que o Presidente participou foi em início de 1999, o trabalho do grupo consistiu, primeiro, em detalhar melhor qual a natureza deste problema: saldo residual de contratos que não contavam com a cobertura do FCVS, que representava esse montante de saldo residual e onde estava localizado.

O ponto principal é que a grande concentração de contratos que contavam com saldo devedor residual, ou seja, um saldo que, ao término do prazo contratual, superior inclusive ao valor do imóvel na maior parte dos contratos, diz respeito aos contratos firmados no plano de equivalência de salário por categoria profissional, ou seja, a prestação da maior parte desse contrato, 80% desse conjunto de contratos era firmado com base na equivalência salarial e passou por todos os efeitos de planos de política econômica destinados a estabilizar a economia. Então, grande parte dos mutuários estava com prestação pequena, e o saldo devedor praticamente crescendo de forma exponencial. Esse crescimento dos saldos devedores decorreu do fato de a maior parte dos juros estarem sendo incorporados ao saldo devedor. Esse era o conjunto de contratos, em que grande parte dos mutuários pagava uma prestação baixa, mas tinha um saldo impagável no término do prazo contratual.

E outro conjunto de contratos era, em que pese estarem equilibrados financeiramente, ou seja, a prestação que o mutuário vinha pagando para amortizar o saldo, o valor do saldo devedor suplantava o valor do bem do imóvel, que era em torno de 20% desse total de 500 mil contratos.

A partir desse diagnóstico, separando esses dois grandes blocos, identificando onde está centrado o problema nesse conjunto de contratos, a alternativa que se apresentou – esse grupo era formado por representantes da Caixa, do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro e do próprio Congresso Nacional, Deputados e assessores parlamentares – era a de que havia necessidade de desenvolver uma matriz

que incentivasse o mutuário que vinha pagando uma prestação muito baixa pudesse renegociar sua dívida em condições favoráveis, de sorte que tivesse condição de fazer uma renegociação, que não fosse uma renegociação unilateral e com um desconto que fosse compartilhado, parte o agente financeiro assumiria, parte, o próprio mutuário ao pagar uma prestação renegociada, e parte seria securitizada por um modelo de securitização via Tesouro Nacional. Então seria um modelo de renegociação de todos os segmentos, que participariam de acordo com o efeito de cada contrato, porque cada contrato, de acordo com a data em que se assinou, com plano de reajuste, sistemas de amortização que foram diversos, teve um efeito diferente.

No caso da Caixa, atualizamos recentemente esses dados para o Tribunal de Contas da União, os cinco bilhões hoje representam nove bilhões, valor presente. Se esses saldos ultrapassarem, se deixarem esse contrato ultrapassar até o término do prazo contratual, sem considerar efeito de correção monetária futura, esse valor seria duplicado, chegaria próximo a vinte bilhões.

Quase a totalidade dessa carteira não está mais na Caixa, está na Emgea, e esse estudo foi passado para a Emgea. O seu presidente solicitou que esse material fosse encaminhado para que eles reavaliassem a forma de se interagir nesse problema.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. S^a. A Comissão vai pegar todos os dados produzidos na Câmara até para evitar que esse assunto fique **ad perpetuum rei memoriam** e possamos, realmente, buscar a solução dos problemas.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Passo a palavra ao Dr. Emílio Carazzai, para fazer o encerramento da sua intervenção.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito o registro do nome do Superintendente, porque não foi registrado.

O SR. RENATO NARDONI – Desculpe. Superintendente Renato Nardoni.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. EMÍLIO HUMBERTO CARAZZAI – Sr. Presidente, Senador Arlindo Porto, mais uma vez, agradeço a iniciativa do requerimento de V. Ex^a e a acolhida por esta Comissão. Tratamos aqui desses assuntos em nível bem elevado. Levamos percepções, sensibilidades e contribuições para o nosso trabalho. Na Caixa, temos consciência de que, como instituição e agência de desenvolvimento, dependemos

muito do apoio e compreensão do Congresso Nacional e das Comissões especializadas, como esta.

A Instituição ficará à disposição dos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos. Temos tido a felicidade de participar de um Governo que não designa preferências no trabalho da Caixa Econômica Federal e dos bancos oficiais de modo geral. Com o apoio do Presidente da República e do Ministro Pedro Malan, temos tido a possibilidade de fazer uma administração profissional, técnica, resolver alguns problemas do passado e criar oportunidades, diretrizes e caminhos para o futuro. Tratamos de uma questão extremamente séria, muito sensível: a política urbana para o País. Creio que muito ainda precisa ser feito, inclusive estatutos a serem completados, ditados ao próprio Estatuto das Cidades de modo a combinar os orçamentos fiscais. Precisamos fazer um esforço conjunto na mesma direção: Governo Federal e governos subnacionais.

Quando o legislador criou a Lei nº 8.036, do FGTS, ele, sabiamente, indicou que 60% deveriam ser destinados ao financiamento habitacional, mas 40%, à infra-estrutura. Não temos podido cumprir isso por conta da situação fiscal da maioria das Prefeituras e dos Governos, que, na prática, são impossibilitados de aumentarem suas dívidas. Não são todos. Aliás, essa situação tem melhorado, rapidamente, numa quantidade substancial por conta de medidas tomadas pelo Congresso Nacional, inclusive a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa combinação de esforços dos orçamentos fiscais da União, Estados e Municípios poderá, em primeiro lugar, dar consequência material e prática ao Estatuto das Cidades e, em segundo, criar sinergias de tal maneira que não financiemos uma casa aqui, e o Município ou o Estado invistam em infra-estrutura acolá.

Nesse sentido, há clamor no Congresso, dentre os Legisladores, por uma política urbana, que existe, mas precisa ser cada vez mais operacional e pode ser aperfeiçoada com a discussão recém-iniciada do Estatuto das Cidades, um grande e muito bem-vindo passo do Congresso Nacional ao encontro das necessidades e carências sociais da sociedade, sobretudo da população urbana brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Porto) – Em meu nome, como autor do requerimento e na condição de Presidente, por delegação do Presidente da Comissão, que, infelizmente, teve que se ausentar por compromisso já agendado. Senador Lício Alcântara, gostaria de cumprimentar V. Ex^a e a equipe da Caixa Econômica, tanto a que aqui está como a de todo o País,

pela confiança que transmite à sociedade brasileira, assim como a disponibilidade e a cordialidade de V. Ex^a de estar conosco debatendo durante tanto tempo.

Desejo, ainda, cumprimentar V. Ex^a pela confiança que demonstrou ter na política habitacional da Caixa – a que está implementada e a que o será –, naturalmente reconhecendo as dificuldades do passado, que tem de ser visto como uma realidade que não podemos perder de vista. Também quero reconhecer a decisão tomada recentemente pela Caixa de liquidação, com 12%, dos valores de imóveis até R\$5 mil, uma forma clara da sua disposição de buscar solucionar o grande passivo social que existe. Temos de registrar e reconhecer essa atitude, que, naturalmente, é o início de um processo no qual outras camadas poderão, desde que devidamente avaliadas, obter o mesmo resultado.

Nessa condição, agradeço a todos, cumprimentando-os, esperando que esta nossa Comissão, agora, possa debater um pouco mais este tema, buscando, sem dúvida, contar sempre com o apoio da Caixa Econômica e de V. Ex^a.

Muito obrigado.

Tendo atingido o objetivo da convocação, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h18min.)

Ata da quinquagésima Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2001, às 10:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, ala senador alexandre costa.

Às dez horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e hum, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, João Alberto Souza, Pedro Piva, Carlos Bezerra, José Eduardo Dutra, Jorge Bornhausen, Lúdio Coelho, Ricardo Santos, Roberto Saturnino, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Francelino Pereira, Mauro Miranda, Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, Roberto Requião, Romero Jucá, José Agripino, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Romeu Tuma, Ademir Andrade, Arlindo Porto, Benício Sampaio, Casildo Maldaner, Fernando Matusalém, Carlos Patrocínio, Heloísa Helena, Antônio Carlos Júnior, Bello Parga e Wellington Roberto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Gilvam Borges, Robinson Viana, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, José Fogaça e Fer-

nando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, é dado início à Audiência Pública com a presença dos Senhores *PEDRO MALAN*, Ministro da Fazenda e *EVERARDO MACIEL*, Secretário da Receita Federal, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 646, de 1999, que “dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências”, em decorrência da aprovação do requerimento n.º 24/CAE/2001, de autoria do Senador Artur da Távola. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos dar início a esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem por objetivo a realização de audiência pública com a presença do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado n.º 646, de 1999, que dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Solicito aos Senadores Gilberto Mestrinho e Artur da Távola que introduzam no Plenário o Ministro Pedro Malan e o Secretário Everardo Maciel. (Pausa.)

Esta é uma audiência longamente aguardada. Precisamos realmente da palavra do Ministro da Fazenda e do Secretário Everardo Maciel, não obstante o Secretário já tenha feito uma nota técnica para um esclarecimento mais amplo aos Srs. Senadores sobre o projeto que trata do Código de Defesa do Contribuinte, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Pediria a colaboração dos Srs. Senadores, sem que isso signifique nenhuma tentativa de censurá-los, no sentido de que, tanto quanto possível, nos ativéssemos ao objeto da audiência pública, a fim de que os trabalhos possam ter a efetividade que se espera de uma reunião como esta.

Vamos iniciar com a exposição do Ministro Pedro Malan. Em seguida, ouviremos o Secretário Everardo Maciel.

Com a palavra, o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Srs. Senadores, é um prazer mais uma vez estar presente nesta Comissão de Assuntos Econômicos onde estive dezenas de vezes ao longo dos últimos nove, dez anos, em diferentes encarnações.

O tema que nos traz aqui hoje, a mim e ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, é uma resposta a um convite que nos foi formulado para a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 646, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, relativo a direitos e garantias dos contribuintes.

Queria dizer algo de início para que não pairassem dúvidas sobre essa questão. Temos um objetivo comum, compartilhado: o Governo Fernando Henrique Cardoso e os objetivos de um projeto que procura assegurar direitos e garantias de contribuintes.

Na verdade, ao longo dos últimos anos, esta é exatamente a orientação que vem presidindo a ação competente do Secretário Everardo Maciel à frente da Receita Federal: simplificar a vida do contribuinte e do cidadão brasileiro no que diz respeito às suas obrigações perante o Fisco. Portanto, há um objetivo comum compartilhado na ação do Governo nessa área, ao longo desses últimos anos.

Vou me permitir citar alguns exemplos apenas – tenho a certeza de que o Everardo terá uma lista infindável para citar –, antes de mencionar os nossos pontos específicos sobre o Projeto de Lei nº 646, dessa nossa preocupação com simplificação e redução dos ônus sobre os ombros do contribuinte, da empresa e do cidadão.

Neste Governo foi criado o Simples, um regime de tributação simplificado que eliminou pelo menos meia dúzia – o Everardo me corrigirá se eu tiver errado – de impostos e contribuições que foram substituídos por apenas um percentual sobre o faturamento global da empresa. Hoje, temos mais um 1,5 milhões de empresas que, voluntariamente, no Brasil, optaram pelo Simples, que representa uma enorme simplificação da vida do pequeno e médio empresário no Brasil.

Da mesma maneira, a opção pelo lucro presumido, que também é uma enorme simplificação da vida do contribuinte, na medida em que representa uma substituição de vários tipos de impostos e custos associados por um percentual sobre o faturamento global.

Ambos são voluntários e contêm a adesão de mais de 90% das empresas brasileiras, que estão ou

no regime do Simples, ou no regime da declaração com base no lucro presumido – uma enorme simplificação da vida do contribuinte.

O mesmo ocorre no Imposto de Renda de Pessoa Física: hoje, o número de usuários, aqueles que se utilizam da Internet para apresentação da sua declaração de Imposto de Renda, causa assombro em países desenvolvidos no mundo – o Everardo dirá o percentual correto. São milhões e milhões de declarantes que usam a Internet. E tão importante quanto em termos de simplificação: quase sete entre dez dos declarantes do Imposto de Renda de Pessoa Física o fazem sob o sistema simplificado, em que apenas uma dedução substitui o formulário mais completo.

O objetivo aqui, também, foi o de simplificar a vida do cidadão e do contribuinte, um objetivo, a nosso ver, alcançado com sucesso, quando se compara a experiência brasileira com a de qualquer outro país do mundo de expressão econômica.

Mudamos também a questão da devolução do imposto, aplicando a mesma correção usada no seu pagamento, ou seja, quando devolvemos o imposto, devolvemos com Selic, o mesmo tipo de cobrança que se faz daqueles por ocasião do pagamento do imposto com atraso.

Adotamos a compensação universal. O que quer dizer isso? Até este Governo, o imposto, na verdade, podia ser compensado com outro imposto, mas da mesma denominação. Temos, hoje, uma compensação que permite que um imposto seja compensado com qualquer outro imposto federal.

Alteramos, em uma ação meritória do Secretário Everardo Maciel, a sistemática de mandato de procedimento fiscal, um tema que é caro a esse projeto e que para nós também o é. Hoje em dia, a fiscalização por parte da Receita é precedida de uma clara definição do seu objeto: o que exatamente está sendo fiscalizado, qual é o tipo de imposto que está sendo fiscalizado, o exercício a que se refere, o período de apuração. Existe uma senha que permite a identificação do funcionário da Receita que está encarregado daquela fiscalização, que pode ser checado pelo fiscalizado por meio do seu computador, e há um prazo para o exercício da atividade de fiscalização.

Esse mandato de procedimento fiscal, ao nosso ver, representa um enorme avanço em relação à situação anterior.

Alteramos as regras de sigilo bancário, aliás numa aprovação pelo Congresso Nacional, com um procedimento extremamente rigoroso para o acesso

por parte da Receita Federal de informações protegidas pelo sigilo bancário.

No que diz respeito a Imposto de Renda, por exemplo, temos um sistema na Receita: mesmo quando a declaração é feita no formulário completo, corretamente preenchida, há um programa automático na Receita que diz ao contribuinte que ele poderia estar pagando menos impostos, quando for o caso, se tivesse optado pela declaração com base no modelo simplificado, o que é um enorme serviço que se presta ao contribuinte também, uma redução do seu trabalho.

Alteramos a legislação, com apoio do Judiciário e desta Casa do Congresso Nacional, no sentido de que a Secretaria da Receita Federal, hoje, não pode representar para fins penais antes de concluído o processo administrativo em relação a um contribuinte.

Essas são algumas das mudanças que me lembro que foram feitas ao longo desses anos, no Governo Fernando Henrique Cardoso, e que caminham na mesma direção do espírito que presidiu a apresentação do Projeto de Lei nº 646, do Senador Jorge Bornhausen.

É essa observação introdutória que gostaria de fazer para mostrar o espírito que preside a preocupação tanto do Governo quanto a preocupação subjacente que levou o Senador a apresentar o seu projeto, que é uma preocupação comum, da sociedade brasileira, de ter os direitos e as obrigações do contribuinte claramente configurados e um sistema em que seja claro o regime legal, no qual não só as obrigações como também os direitos podem ser exercidos.

Temos comentários sobre o projeto de lei que nos foi encaminhado quanto aos artigos 2º, 4º, 7º, 9º, §1º, 10, 11, 19 e vários incisos, III, IV, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, artigos 23, §4º, 26, 27, §2º, 29, 30, 31, 34, 39, 41, 46 e 47.

Eu poderia mencionar que algumas questões são de natureza mais geral, que traduzem uma preocupação derivada da nossa experiência ao longo dos últimos anos. Temos situações em que certos enunciados legais, quando colocados em um determinado nível de generalidade, se prestam a um aumento e não a uma redução do grau potencial de litígio judicial em termos tributários.

Aprendi a respeitar ao longo dos últimos anos o engenho, a arte, a criatividade, a imaginação e a competência dos nossos escritórios de advocacia no sentido de interpretar determinados artigos de uma determinada legislação de uma maneira que, legitimamente, devo dizer, lhes permite defender os interes-

ses daqueles que os contrataram. Em matéria fiscal, é preciso tomar um cuidado muito grande com o potencial desse tipo de controvérsia, de litígio e de liminares que levam à suspensão de impostos por conta de falta de precisão do texto legal, excesso de generalidade do mesmo. É uma preocupação que temos, derivada da nossa experiência ao longo dos últimos anos. Há, portanto, alguns desses artigos que mencionei aqui que têm essa característica e, com o objetivo simplesmente de levantar a discussão, levam-nos a ter algumas dúvidas sobre os riscos jurídicos em que poderíamos estar incorrendo quando isso fosse lido e interpretado por um bom advogado tributarista.

Deixe-me dar um exemplo para que eu não esteja falando generalidades. O art. 39, por exemplo, diz o seguinte:

“Art. 39 – A administração fazendária obedecerá, dentre outros, aos princípios da justiça, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.”

Há 11 comandos aqui, no **caput** de um artigo, que, na verdade, **prima facie**, parecem fazer um enorme sentido. Quem, em sã consciência, pode ser contra a justiça, a legalidade, a finalidade, a motivação, a razoabilidade? No entanto, já vivemos, creiam, inúmeras instâncias de situações, de pareceres que encontram certo respaldo em termos de uma liminar, baseados numa análise competente, jurídica, de uso de uma palavra como essa, arguindo que, na verdade, uma determinada medida não contempla algumas dessas palavras tal como deveria. Essa é uma justificativa.

Posso mencionar outros que fazem referência, por exemplo, à justiça tributária, no art. 2º, que é um conceito ao qual ninguém, em sã consciência, pode ser contrário, mas a definição do que é justo e do que é injusto em algo como um imposto está sujeita a um certo grau de subjetividade que permite, em alguns casos, liminares suspendendo pagamento de impostos até que uma discussão sobre o mérito da justiça ou não-justiça de um determinado imposto seja melhor avaliada.

Então, temos observações, algumas de caráter geral, quero crer, passíveis de resolução por meio de um diálogo que esperamos possa ter continuidade, outras mais específicas.

Ainda nas questões das gerais, por exemplo, há o final do art. 4º, que diz que devem ser levados em conta os aspectos temporais e espaciais da obrigação tributária, que é um tema que também se presta a

interpretações de certas subjetividades e a certos pareceres que podem ser escritos baseando-se no que é ou não a consideração dos aspectos temporal e espacial da obrigação tributária.

Tenho vários outros exemplos aqui, mas como... Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, gostaria de pedir ao Secretário da Receita Federal que fizesse um rápido comentário sobre os principais, do ponto de vista operacional e jurídico.

Com base na leitura e nas conversas que tivemos dentro do Governo sobre essa questão e em uma excelente conversa com o próprio Senador Jorge Bornhausen, estou convencido de que seria possível, com um esforço de diálogo, de boa-fé, partindo de uma base sólida, ou seja, uma preocupação compartilhada, como notei de início, chegarmos a um entendimento sobre algo que, sem dúvida, merece apoio: a preocupação com os direitos e garantias do contribuinte, que é a contrapartida das obrigações que o contribuinte tem com o Fisco.

Assim, se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, gostaria de passar a palavra ao Secretário Everardo Maciel. Ao final da sua apresentação, eu teria um minuto para concluir a introdução.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador José Eduardo Dutra tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu queria apenas perguntar se o Dr. Everardo Maciel vai destrinchar esses artigos aos quais o Ministro fez referência. Obrigado.

O SR. PEDRO MALAN – A resposta é “sim”, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. EVERARDO MACIEL – Exm^o Sr. Presidente desta Comissão, Senador Lúcio Alcântara, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro Pedro Malan iniciou essa exposição fazendo menção àquilo que vem sendo uma diretriz da administração fiscal neste Governo, qual seja, conferir absoluta prioridade e distinção no trato com o contribuinte. E fez uma listagem – há vários exemplos sem o objetivo de exaurir o assunto – de várias medidas que foram adotadas com esse objetivo. Eu apenas acrescentaria mais uma, Sr. Ministro, para mostrar exatamente essa preocupação, e gostaria de construir com casos concretos.

Em uma certa ocasião, fui procurado por um contribuinte que mencionava que tinha uma determinada dívida com o Fisco Federal, uma dívida de Co-

fins, e tinha um crédito líquido e certo – e a presunção era que seria líquido e certo – de IPI, valores iguais. Ele me solicitava então, naquele momento, que se procedesse à compensação do crédito de IPI com o débito de Cofins. Expliquei-lhe que isso não era possível porque o IPI era um imposto compartilhado com Estados e Municípios, distintamente da Cofins, que é um tributo, uma contribuição de titularidade exclusiva federal, não compartilhada com os Estados e Municípios. Além disso, a Cofins era vinculada ao orçamento da seguridade social, já o IPI, ressalvados os casos específicos previstos na Constituição, não pode ser vinculado nem à despesa, nem a fundo, nem a programa, exatamente por se tratar de imposto. Nessa condição, não havia como fazer a compensação dos dois créditos, porque estaríamos violando os princípios constitucionais da vinculação e da partilha.

O contribuinte, então, fez uma observação: “Sr. Secretário, tenho um débito de IPI, que é um imposto, um tributo federal, de igual valor à Cofins. Eu estou devendo quanto?”

Para resolver esse problema, tive que adotar uma posição muito específica, porque rigorosamente, a despeito de todos os argumentos que eu podia apresentar, ofendi o senso comum: o contribuinte tinha um crédito e um débito de igual valor em relação a tributos federais.

Foi exatamente isso que me motivou a apresentar um projeto de lei, aqui mencionado pelo Ministro Pedro Malan, da chamada “Compensação Universal”, ou seja, trouxemos esse problema para o âmbito da Receita Federal: se alguém tem um crédito e um débito de igual valor, a Receita toma o crédito e o débito, pagando o crédito com um DARF. Da forma como está estabelecido na Lei nº 9.430, não violamos os princípios da vinculação e da partilha e, ao mesmo tempo, permitimos a compensação de tributos, no caso, de denominações diferentes. Cito esse exemplo para mostrar uma idéia focada exatamente no contribuinte.

Para citar um outro exemplo mencionado aqui pelo Ministro, o mesmo ocorre com a Declaração Simplificada do Imposto de Renda da Pessoa Física. Qualquer contribuinte que fizer uma declaração pelo modelo dito completo, ao concluí-la – se for o caso –, o próprio programa do Imposto de Renda fará a advertência no sentido de que, se ele fizer de outra forma – no caso, utilizar o outro modelo, que é o simplificado –, pagará menos imposto. Portanto, trata-se de um outro exemplo preciso de uma situação em que estamos exatamente prestando uma homenagem ao contribuinte.

Acrescentaria um outro exemplo à lista que foi mencionada pelo Sr. Ministro Pedro Malan. Foi uma situação concreta com que nos deparamos. A despeito do entendimento distinto da Receita Federal quanto à natureza indenizatória do PDV, o Superior Tribunal de Justiça entendeu que esse tipo de pagamento tinha natureza indenizatória, portanto não poderia ser tributado. Havíamos criado também a chamada vinculação administrativa, que quer dizer: todas as vezes que um Tribunal Superior decide de forma definitiva sobre matéria tributária, independentemente de qualquer outro tipo de ação, está autorizada a Receita Federal a fazer a incorporação daquela norma às normas tributárias federais.

Fizemos isso em relação ao PDV. Depois disso, deparamo-nos com um segundo problema: a devolução do PDV demorava muito, e fiquei intrigado com aquela situação. Por que demorava tanto? É descobri qual era a razão disso: qualquer processo que envolvesse uma retificação de declaração – e, nesse caso, todos tinham que fazer uma retificação de declaração – teria que ser submetido a um processo de exame. Verifiquei isso e encontrei uma lei dos anos 60 que assim determinava. Fizemos, então, uma modificação que foi objeto de uma medida provisória. Hoje, ela está convertida em lei e diz que “à retificação se confere a mesma presunção de verdade que existe na declaração original”, ou seja, não se exige, portanto, que a retificação se submeta a um processo. Se caiu numa malha, caiu, da mesma forma que caiu uma declaração original, mas ela não é uma declaração distinta de uma declaração original sob esse aspecto; ela é da mesma natureza e tem a mesma presunção de verdade que tem a declaração original.

Estou acrescentando esse fato como um exemplo adicional de situações em que estamos mostrando uma administração focada no contribuinte.

Farei comentários de natureza técnica sobre cada um dos artigos que foram mencionados pelo Ministro Pedro Malan.

O art. 2º diz:

“Art. 2º – A instituição ou majoração de tributo atenderá aos princípios da justiça tributária”.

O seu Parágrafo Único diz:

“Parágrafo Único – Considera-se justa a tributação que atendeu aos princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da equitativa distribuição de carga tributária, da generalidade, da progressividade e da não-confiscatoriedade”.

Todos esses princípios, de uma forma ou de outra, já estão na Constituição. Qual é o nosso receio? É

o de que, ao trazermos isso para a legislação infraconstitucional, venhamos a abrir um novo litígio: para a discussão de cada um desses pontos seja possível dar ensejo a tipos de ações de difícil administração.

Eu poderia citar exemplos de fatos que jamais imaginaria que fossem objeto de litígio na área tributária, como, por exemplo, as discussões que se operam sobre a não-cumulatividade do IPI, em que se presume o reconhecimento de crédito sobre fatos geradores sobre os quais não se incide o IPI. Por exemplo: energia elétrica, a partir de uma discussão sobre a natureza da cumulatividade do IPI.

Cada uma dessas discussões tem permitido, não raras vezes, abuso de forma e de direito, gerando situações litigiosas que geram não apenas problemas para o Fisco – e isso já seria uma razão suficiente –, mas situações de desequilíbrio entre os próprios contribuintes, porque alguns passam a receber um tratamento diferente do outro.

“Art. 7º – Os impostos atribuídos à competência de pessoas políticas de direito constitucional interno terão, entre si, fatos geradores e bases de cálculo diferentes, de tal modo que possam ser objetivamente identificados.”

Toda a nossa construção jurídica em matéria tributária já define com precisão quais são as bases de cálculo, quais são os fatos geradores, portanto todos os elementos que formam a constituição do crédito tributário. Trazer isto para a legislação infraconstitucional pode, novamente, no meu modo de entender, ensejar uma nova discussão jurídica. A base de cálculo do IPI é a mesma do ICMS? Aí iremos trazer um problema que não tínhamos e não temos desde 1946.

No art. 9º, refiro-me especificamente ao seu parágrafo único, que diz:

“Parágrafo Único – É vedada a tiragem de edição especial ou extraordinária dos órgãos de divulgação mencionados no **caput** quando veiculem lei que incite aumento de tributo ou qualquer matéria de natureza tributária”.

Estou absolutamente de acordo, e não vejo como poderia ser diferente, com o **caput** do artigo, quando ele diz que tudo deve ser publicado até o dia 31 de dezembro de cada ano no caso da cobrança de impostos. É bom lembrar que, no caso de contribuições, o princípio não é o da anualidade, mas da noventena.

Agora, falar em edição especial ou extraordinária poderia dar lugar a uma situação que nem prevejo neste momento qual seja. Imaginemos que por qual-

quer razão inimaginável neste momento haja uma decisão que tenha sido publicada numa edição num dia e, no mesmo dia, se exija sua correção. Não haveria a possibilidade de proceder-se à correção. Então, esse parágrafo único, no meu modo de entender, seria dispensável.

O art. 11 diz:

“Art. 11 – As leis, regulamentos e demais normas jurídicas que modifiquem matéria tributária indicarão expressamente as que estão sendo revogadas ou alteradas, identificando com clareza o assunto, alteração ou objetivo desta”.

Presumo que essa matéria já foi tratada numa lei complementar específica que trata exatamente da edição de leis de um modo geral, não apenas de lei tributárias, em que exatamente o aspecto da exigência de revogação expressa já está previsto. Toda a técnica legislativa foi alterada a partir da adoção dessa lei complementar que trata genericamente de qualquer lei, não apenas de uma lei tributária.

No art. 10 foram incorporados ao substitutivo do relator dois parágrafos. Presumo tratar-se de pura denominação, mas tenho impressão de que as expressões estão empregadas em sentido...

Art. 10, §§ 1º e 2º, Emenda nº 22, incorporado ao relatório do substitutivo, que diz:

“§ 1º – Se estiver o contribuinte em débito com a administração fazendária, a certidão positiva será fornecida com efeitos negativos”.

Penso que se trata de um equívoco. Ela será certidão positiva pura e simplesmente.

“§ 2º – Será fornecida certidão negativa quando o contribuinte estiver em dia com a administração fazendária...”

Não há a menor dúvida. Depois diz

“...ou a exigibilidade da obrigação tributária estiver suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional, ou nos casos em que a obrigação tributária estiver sendo parcelada e paga em dia”.

Este é o caso do § 1º, ou seja, certidão positiva com efeito negativo. Tenho a impressão, portanto, de que houve uma confusão terminológica entre o que é uma certidão negativa, o que é uma certidão positiva e o que é uma certidão positiva com efeito negativo. Os conceitos estão exatamente invertidos. Trata-se de pura denominação.

Passemos ao art. 19:

“Art. 19 – São direitos do contribuinte:...

III – formular alegações e apresentar documentos antes das decisões administrativas e tê-los considerados por escrito, fundamentadamente”.

Quanto a apresentar alegações e documentos antes das decisões administrativas, pessoalmente não faço qualquer restrição a isso, pois penso exatamente assim e considero que deve ser assim. Entretanto, “tê-los considerados por escrito e fundamentadamente”? Para mim não fica claro o que quer dizer a expressão “tê-los fundamentadamente”. Ou seja, receber um documento cujo fundamento é de quem apresenta e não de quem recebe.

“IV – ter ciência formal da tramitação dos processos administrativos tributários em que tenha condição de interessado, deles ter vista e obter as cópias que requeira, e conhecer formalmente as instruções nele proferidas.”

Parto do pressuposto de que se trate aqui do conceito convencional do que seja um processo administrativo tributário, ou seja, aquele que existe após o lançamento. Portanto, não se trata de um procedimento de fiscalização ou um outro tipo de procedimento fiscal, que é o caso da diligência.

Ter conhecimento já acontece e é regra no Brasil inteiro, todas as vezes que o contribuinte é intimado. Não há outra forma de não ser intimado e receber essa comunicação – ou em relação a qualquer decisão.

“X – recolher o tributo no órgão competente sem prejuízo de poder fazê-lo junto à rede bancária autorizada”.

Tenho a impressão de que já é consensual que não faz mais sentido isto, pois o Brasil, desde o final dos anos 60, só faz recolhimento por rede bancária. Não existem mais coletorias, portanto não há recolhimento de impostos em repartições federais – aliás, devo registrar que o Brasil foi o primeiro País do mundo a adotar essa solução.

“XI – Obter certidão negativa de débito, ainda que o crédito tributário tenha sido extinto por causa diversa do pagamento ou se tornado inexigível, sem prejuízo nela constar a razão determinante da extinção ou inexigibilidade.”

O crédito extinto é exatamente o conceito de certidão negativa. Não se faz menção a nenhuma outra razão. Extinto o crédito, está extinto o crédito. Essa é a razão pela qual se oferece certidão negativa.

“(...)ou se tornado inexigível, sem prejuízo nela constar a razão determinante da extinção ou inexigibilidade”.

Na situação em que há uma certidão positiva com efeito negativo, diz-se a razão. É obrigatório; não há outra forma de fazer.

“XII – Receber, no prazo de 30 dias, prorrogado justificadamente uma única vez e por igual período, resposta fundamentada a pleito formulado à Administração Fazendária, inclusive pedido de certidão negativa, sob pena de responsabilização funcional do agente.”

Certidão negativa hoje se obtém pela Internet e, portanto, em tempo real. Certidão negativa como tal. Essa é uma regra, pelo menos na Administração Federal. Tanto no caso da Receita como no caso da Procuradoria da Fazenda ou no da Previdência Social, a certidão negativa, **stricto sensu**, é obtida pela Internet. A certidão positiva, não, por razões óbvias: tenho que reconhecer quem está do outro lado, senão estarei dando informações sobre terceiros.

E resposta fundamentada? O meu receio aqui é de burocracia. Se alguém visse o número de questões de todos os tipos que chegam à minha mesa! Como posso responder a tudo? Quando falo de todo o tipo, é de todo tipo mesmo: desde pessoas que não estão no uso de suas faculdades mentais normais até outras situações.

“Art. 13 – Ter preservado perante a Administração Federal sigilo de seus negócios, documentos, operações, quando não envolvam tributos objeto de fiscalização.”

Minha preocupação neste caso é de outra natureza: a de não se permitir, em virtude de uma norma desse tipo, que se faça o cruzamento de informações relativas a impostos distintos. Por exemplo: estamos fazendo hoje fiscalização do Imposto de Renda à luz da CPMF, com base em dados da CPMF. Por esse artigo, não poderei usar o dado da CPMF para fazer a fiscalização do Imposto de Renda, porque não diz respeito ao tributo que está sob fiscalização. A CPMF não está sob fiscalização; está o Imposto de Renda. Então, estou utilizando a CPMF como elemento indiciário de renda e, portanto, como instrumento auxiliar da fiscalização do Imposto de Renda. O mesmo vale em relação à Cofins e ao Imposto de Renda, ao IPI e ao Imposto de Renda etc.

Tenho a impressão de que aqui a intenção do autor seria diferente:

“Art. 14 – Não ser obrigado a exhibir documento que já se encontra em poder da administração pública.”

Presumo que a frase mais adequada seria: “do órgão requisitante”. Assim, não é necessário apre-

sentar certidão negativa da Receita perante a Receita, mas, por exemplo – somente para argumentar, levando ao exagero –, alguém pede o CPF do contribuinte que está sendo fiscalizado pelo ISS. Ora, o CPF é fornecido pela Receita Federal, então está na administração pública, mas não é do mesmo órgão requisitante. E alguém no limite – sempre tenho que pensar nessas situações limites – diria que não tem que apresentar isso porque já está na administração pública.

Tenho a impressão de que a intenção do proponente da medida seria falar “em poder do órgão requisitante”. Aí, sim, creio que faz todo sentido, mas não “da administração pública”.

“Art. 20 – A Administração Fazendária informará semestralmente a carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços, inclusive bancários.

§ 1º – Será especialmente informada a carga tributária incidente sobre as mercadorias que compõem a cesta básica.

§ 2º – A não-edição de pautas que contenham os valores e informações a que alude este artigo configura infração funcional do responsável.”

A rigor, diria que é uma tarefa impossível alguém determinar uma carga tributária sobre um certo produto, porque incidem impostos federais ou estaduais ou municipais. De quem seria a responsabilidade de apurar essa carga tributária? E o que é carga tributária final em um sistema, por exemplo, quando tenho ICMS, deferimento, redução da base de cálculo, crédito presumido?

O que se passa no mundo das alíquotas marginais não tem muito a ver com as alíquotas efetivas. A determinação da alíquota efetiva para cada um desses produtos é uma tarefa que envolve uma pesquisa, é um trabalho acadêmico. E é impossível alguém fazer isso a cada dia. Imagine que são aprovados vinte, trinta, quarenta convênios em cada reunião do Confaz e cada convênio pode repercutir de forma desigual dentro dos Estados sobre mercadorias distintas em cada Estado ou em cada Município, com repercussões sobre alíquota efetiva, o que não tem a ver com a alíquota marginal. Houve uma redução da base de cálculo de tanto para tanto. De quem é a responsabilidade pela apuração disso? E se houver deferimento? Se houver crédito presumido?

Portanto, creio que isso não seria uma norma viável, na prática. Seria uma norma de aplicação difícil, para não dizer impossível.

O art. 23 diz o seguinte:

“§ 4º – No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Chamo atenção nesse caso, e para isso vou dar um exemplo concreto com que me deparei. Tínhamos cento e dez milhões de CPFs. Fizemos, pela primeira vez na história, uma depuração que resultou no cancelamento de cinquenta milhões de CPFs. Se fôssemos publicar isso, primeiro seria de absoluta inutilidade, porque a imensa maioria era de CPF sem duplicata, CPF de pessoas que morreram, CPF de laranja, de todo tipo. Estaria fazendo um gasto imenso no **Diário Oficial** com absoluta inutilidade. Não teria nenhuma serventia.

Hoje, temos formas distintas de publicação, como a Internet, que em publicações de massa é o que utilizamos. Para dar uma informação de massa, ninguém pode dizer seguro que se encontra no **Diário Oficial da União**. Não tem nenhuma importância. Não existe leitor assíduo de **Diário Oficial da União**.

Passemos agora ao art. 26. Refiro-me à Emenda nº 31 de Plenário.

Vou ler a emenda:

“A pendência de processo administrativo ou judicial em matéria tributária não impedirá o contribuinte de usufruir de benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros nem de ter acesso a linhas oficiais de crédito e de participar de licitações, desde que judicialmente suspensa a exigibilidade do crédito tributário.”

Creio que essa norma é limitativa. Por exemplo: hoje, essa exigibilidade é suspensa em virtude de uma ação administrativa. Quando alguém faz impugnação de um lançamento, há a suspensão da exigibilidade do crédito tributário pela via administrativa. Portanto, ela é restritiva em relação à situação atual, quando já se permite isso. Quer dizer, o crédito não está definitivamente constituído porque sua exigibilidade está suspensa

O art. 27 diz que são assegurados os processos administrativos fiscal, contraditório, ampla defesa, duplo grau de deliberação.

Na redação original, constava o § 2º dizendo: “O disposto nesse artigo não se aplica ao processo administrativo de consulta nem o relativo ao impedimento de bens”.

Há uma Emenda, a de nº 40, que foi acolhida, que propôs a supressão do § 2º.

Permita-me divergir dessa proposta de supressão. Creio que a redação original representava, **concessa venia**, uma construção melhor, porque não há

que se falar em duplo grau de jurisdição de consultas. Quem faz uma consulta é porque não sabe, pede uma informação, uma orientação. Se ele não sabe, não poderá também dizer que quem respondeu à consulta não o fez de forma adequada.

Por isso é que todo o instituto da consulta é feito com jurisdição única. O mesmo acontece em relação a perdimento de bens. Portanto, a construção original, volto a dizer, no meu entender, é a melhor, e não a supressão, tal como foi acolhida.

O art. 29 diz que o crédito tributário do contribuinte, assim reconhecido em decisão administrativa definitiva ou em sentença judicial transitada em julgado, poderá, por opção sua, ser compensado com débitos relativos à mesma Fazenda Pública.

É isso que digo que hoje já está amparado pela Lei nº 9.430. Portanto, nada contra; é exatamente o que já se encontra em lei.

O parágrafo único estabelece que ao crédito tributário do contribuinte, objeto da compensação, aplicam-se os mesmos índices de correção monetária incidentes sobre débitos fiscais.

Tenho a impressão de que a melhor forma de construção disso é que se apliquem os mesmos acréscimos. Essa é que seria a construção adequada.

O mesmo se diz em relação ao art. 30, que trata dos índices de atualização. A construção tradicional de qualquer legislação tributária fala em acréscimos ao principal, porque envolvem um juízo de valor sobre um tipo de acréscimo particular que hoje não existe mais, que é exatamente a chamada atualização ou correção monetária.

Diz o **caput** do art. 31:

“**Art. 31** – Os contribuintes e as entidades que os representam poderão formular consultas à Administração Fazendária acerca da vigência, da interpretação e da aplicação da legislação tributária, observado o seguinte:

- as consultas deverão ser respondidas por escrito, no prazo máximo de trinta dias, prorrogável uma única vez, por igual período, fundamentadamente, sob pena de responsabilização funcional.”

Chamo a atenção para a própria natureza do instituto da consulta, que assegura espontaneidade por parte do contribuinte. Na forma da legislação hoje vigente, quando um contribuinte faz uma consulta, não se permite que ele seja objeto de autuação sobre a matéria objeto da consulta. Portanto, tenho a impressão de que a redução do prazo dificulta para quem responde porque, às vezes, as consultas são

extremamente complicadas; de outro lado, sob outro aspecto, também pode resultar em prejuízo para o próprio contribuinte. Como estou mencionando, “pelo prazo que for”, o instituto da espontaneidade está assegurado ao contribuinte quando este formula uma consulta, naquilo que é objeto da matéria da consulta.

O art. 32 diz que:

“**Art. 32** – Os contribuintes têm direito à igualdade entre as soluções às consultas relativas a uma mesma matéria fundadas em idêntica norma jurídica”.

O § 1º diz que

“§ 1º – A diversidade de tratamento administrativo a hipóteses idênticas permite ao contribuinte a adoção do entendimento que lhe seja mais favorável”.

Esse texto tem uma situação de difícil percepção. O que é o entendimento mais favorável ao contribuinte? E se forem contribuintes distintos? Essa situação já está prevista na legislação atual. Quando, sobre uma mesma matéria e em resposta à consulta, a administração fiscal responde de formas distintas, existem os chamados embargos de divergência, exatamente para se fazer uma conciliação das chamadas soluções da consulta, para usar a linguagem técnica adequada.

O art. 34 diz que:

“**Art. 34** – A Administração Fazendária, no desempenho de suas atribuições, pautará sua atuação de forma a impor o menor ônus possível aos contribuintes, assim no procedimento e no processo administrativo como no processo judicial.”

Novamente, minha preocupação diz respeito a discussões do gênero: “o que quer dizer o menor ônus possível?”. Em toda matéria tributária, a tradição é a da literalidade. O que quer dizer menor ônus possível? A não ser que isso seja um mero princípio de caráter geral, deve-se ter cuidado para que não seja utilizado por quem quer que seja para criar uma situação de lide que não caberia.

O art. 35 diz que

“**Art. 35** – A utilização de técnicas presuntivas depende de publicação”.

Essas técnicas referem-se a formas de cobrança por estimativa. Eu gostaria de salientar que todas as formas de cobrança por estimativa são de natureza opcional. O contribuinte só acolhe se quiser. Então, não há que se dizer que ele tem de ser advertido quanto àquilo porque qualquer cobrança por estimativa jamais será obrigatória ao contribuinte, sendo sempre de caráter opcional.

O art. 37 diz que

“**Art. 37** – É vedado à Administração Fazendária, sob pena de responsabilidade funcional do seu agente:

.....
III – bloquear, suspender ou cancelar inscrição de contribuinte, sem a observância dos princípios do contraditório, da prévia e da ampla defesa.

A grande maioria dos casos de cancelamento de inscrições é de empresas-fantasma, de “laranjas”. Só existem três hipóteses em que uma empresa pode ser declarada inapta:

-quando há mais de cinco anos não declara Imposto de Renda;

-quando apresenta a declaração, mas os endereços não coincidem com aquele em que efetivamente ela se encontra, ou seja, ela não é encontrada;

ou, terceira hipótese, quando se trata de uma empresa dita inexistente de fato, ou seja, uma empresa-fantasma.

Essas são as situações de inaptidão previstas, hoje, na legislação.

Diz o inciso IV:

“IV – Reter, além do tempo estritamente necessário à prática dos atos assecuratórios de seus endereços, documentos, livros e mercadorias apreendidos do contribuinte nos casos previstos em lei”.

Entendo que isso seria bem razoável se fosse combinado com a idéia do mesmo prazo para realização do procedimento fiscal, o que seria absolutamente óbvio e incontestável. Portanto, seria uma mera combinação de artigos.

“Fazer-se acompanhar da força policial nas diligências ao estabelecimento do contribuinte, salvo se com autorização judicial, na hipótese de justo receio de resistência ao ato fiscalizatório”.

Cito minha experiência pessoal: há sete anos sou Secretário da Receita e passei oito anos de minha vida como Secretário de Fazenda – portanto, foram 15 anos – e nunca fiz uso de força policial. O Código Tributário Nacional presume o uso da força pública, quando existe algum tipo de resistência por parte do contribuinte. Trata-se de matéria sobre a qual quero dar meu depoimento pessoal: nunca fiz isso, nem, de fato, conheço nenhuma outra situação. Não conheço situação em que se tenha feito uso de força policial.

O art. 39 – sobre o qual o Ministro Malan já fez comentário – diz que

“**Art. 39** – A Administração Fazendária obedecerá, entre outros, aos princípios da justiça, legalidade,

finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência”.

Receio que cada um desses conceitos prevejam ações as mais diversas com os mais diferentes objetivos, gerando muito mais uma situação de impasse na área judicial do que qualquer outra vantagem para o contribuinte.

O art. 41 diz:

“**Art. 41** – É obrigatória a emissão de decisão fundamentada pela administração fazendária nos processos, solicitações ou reclamações em matéria de sua competência no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis, justificadamente, uma única vez por igual período”.

Minha observação, outra vez, tem a ver muito mais com burocracia. Há todo tipo de reclamações e solicitações. Diferenciar o que é, realmente, uma peça de processo daquilo que não é pode terminar ensejando algum tipo de ação contra o administrador fazendário, em qualquer lugar, à luz do que está aqui argumentado.

O art. 43 diz:

“**Art. 43** – A ação penal contra o contribuinte, pela eventual prática de crime contra a ordem tributária, assim como a ação de quebra de sigilo só poderão ser propostas após o encerramento do processo administrativo que comprove a irregularidade fiscal”.

Combina isso com o parágrafo 1º em que se estabelece a suspensão da fluência do lapso prescricional penal. Não tenho nenhuma resistência a esse artigo, exceto no que diz respeito a “assim como a ação de quebra de sigilo”. Essa matéria já foi tratada em lei complementar específica que disciplinou toda a questão de acesso à matéria protegida por sigilo bancário, e em outra lei complementar quanto à matéria protegida por sigilo fiscal, respectivamente, as Leis Complementares nº 104 e 105. Portanto, essa matéria não está no lugar apropriado.

O art. 46 estabelece:

“**Art. 46** – O termo de início de fiscalização deverá, obrigatoriamente, circunscrever precisamente seu objeto, vinculando a administração fazendária”.

Participo integralmente dessa idéia, que foi a do mandado de procedimento fiscal. Entretanto, o “circunscrever precisamente seu objeto” pode dar lugar a uma situação de impossibilidade fática, de o auditor fiscal não saber precisamente o que vai fiscalizar. Ele pode saber que fiscalizará imposto de renda de pessoa jurídica. Essa é uma boa definição. Período de apuração: 96 e 97. Essa é uma boa definição. Mas se

se trata de omissão de receita ou algum outro tipo, torna-se impossível saber previamente. Por isso, a expressão “objeto” poderá dar lugar à interpretação equivocada, ainda que eu concorde com a tese aqui estampada.

No art. 47, existe literalmente uma adaptação de toda a legislação de defesa do consumidor transposta para o contribuinte.

Todas essas ações ditas coletivas, patrocinadas, resultaram sempre em enormes problemas tanto para o contribuinte quanto para o Fisco. Seria de muito melhor proveito a idéia de criar o cargo de advogado geral do contribuinte. Tal idéia seria mais bem-vinda do que essa. O Supremo Tribunal Federal, seguidas vezes, mencionou que não cabe ação civil pública em matéria tributária, porque não se trata de direito difuso, mas de direito absolutamente concreto.

Finalizando, farei uma consideração que, na verdade, me parece que foi um equívoco já corrigido. Fez-se menção à revogação do art. 193 do Código Tributário Nacional no art. 50, inciso I. Entretanto, penso que se trata de um equívoco, e a matéria já foi ultrapassada.

Fiz uma rápida passagem por alguns pontos sobre cuja apuração nos detivemos. Permitam-me apenas concluir que o documento que encaminhamos em 13 de março de 2000 se refere, entretanto, a um texto que, atualmente, já se encontra inclusive ultrapassado. Já se processaram muitas mudanças em relação ao texto original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan para as suas conclusões finais.

O SR. PEDRO MALAN – Sr. Presidente, após essa detalhada exposição do sempre competente Secretário Everardo Maciel e antes de dar início à troca de idéias sobre esse tema referente a direitos e garantias dos contribuintes – a que, volto a insistir, atribuímos uma grande importância –, apenas queria mencionar que, numa leitura inicial, identificamos questões de natureza geral e referentes a problemas operacionais, de redação e de interpretação, mas muitas dessas matérias são passíveis de resolução por intermédio de um diálogo e da continuidade do debate entre o Executivo e o Congresso Nacional. É necessário, entretanto, um pouco mais de tempo para que aprofundemos essa discussão.

Há um projeto de lei que contém cerca de 53 artigos, dos quais, nessa breve passagem – apenas para ilustrar e exemplificar algum tipo de natureza das

nossas preocupações, algumas fundadas outras talvez nem tanto –, levantamos aproximadamente 23 ou 24 artigos sem mencionar os incisos e parágrafos.

Portanto, a discussão é extremamente importante. Cumprimento o Senador Jorge Bornhausen pela iniciativa de tratar de codificar, da maneira mais simples e eficaz possível, reduzindo – para nós, esse é um ponto essencial – o potencial de litígio desnecessário derivado de certas formulações em benefício do próprio contribuinte e do próprio Fisco, por suposto.

Depois da troca de idéias, de experiências e de visões que haverá em seguida, deveríamos debruçar-nos um pouco mais sobre os temas aqui levantados pela sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradeço ao Ministro Pedro Malan e ao Sr. Secretário Everardo Maciel.

Passo à segunda etapa da reunião, com a intervenção dos Srs. Senadores que debaterão o assunto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Bom-dia, Sr. Ministro Pedro Malan! Bom-dia, Dr. Everardo Maciel!

Sr. Ministro Pedro Malan, infelizmente todas as minhas perguntas serão dirigidas ao Sr. Everardo Maciel. Não se sinta discriminado. Sou eu quem perco em não dialogar com uma pessoa do nível de V. Ex^a. Parece-me que as perguntas são mais específicas, referindo-se à tributação.

Dr. Everardo Maciel, o projeto do ilustre Senador Jorge Bornhausen é bem-vindo na medida em que o propósito é proteger o contribuinte contra o poder fiscal, que é sempre mais poderoso e forte, principalmente diante dos contribuintes menores. Todos estamos de acordo com o espírito do projeto. Mas, fundamentalmente, depois de alertados por associações fiscais, ficamos muito preocupados com os possíveis efeitos negativos do projeto quanto a uma fragilização do Fisco diante dos sonegadores espertos e dos grandes contribuintes, que, como o Ministro Pedro Malan frisou, têm excelentes e competantíssimos escritórios de advocacia e podem valer-se de vários dispositivos do projeto para aumentar ainda mais a elisão fiscal. Isso certamente não é o que o Senador Jorge Bornhausen pretende.

Há algumas perguntas minhas e outras sugeridas por assessores e grupos de fiscais. Gostaria de que V. S^a, tanto quanto possível, as respondesse de forma objetiva.

A primeira questão é de ordem geral e jurídica – talvez tenha de ser decidida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa. O Código Tributário Nacional expressamente determina a não-aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito fiscalizado. Sob esse aspecto, não se pode entender que o Código Tributário Nacional, uma lei complementar, esteja sendo, de certa forma, revogado em razão desse projeto?

Passo à segunda pergunta. Tendo em vista todas as restrições impostas pelo projeto ao exercício do trabalho fiscal, ficam inviabilizados exames mais profundos que visem à materialização de provas de fraudes fiscais. Qual é o prazo médio necessário para fiscalizar o lançamento de uma empresa de grande porte em que sejam constatadas fraudes fiscais? Como fica a fiscalização desses prazos? E se forem utilizados todos os prazos e prorrogações possíveis para o atendimento das intimações?

A terceira pergunta é a seguinte: os demais prazos previstos no projeto são factíveis? Como enfrentar o desafio da insuficiência de recursos humanos ou de condições materiais nas repartições para atender a esses prazos?

Passo à quarta pergunta. O sigilo fiscal normalmente é quebrado com a finalidade de se obterem provas de irregularidade fiscal. Há alguma utilidade em quebrar o sigilo fiscal após o encerramento do processo administrativo e fiscal?

O art. 23, § 2º, prevê que o auditor fiscal deve avisar ao contribuinte com cinco dias de antecedência nos casos de diligência. Havendo esse aviso prévio, o fiscal encontrará algo relevante como notas frias? Como combater os crimes fiscais se não houver mais provas do crime?

O projeto propõe que as autoridades policiais somente poderão auxiliar a fiscalização após autorização judicial. Como ficarão as ações fiscais do Ministério do Trabalho quando se verificar a existência de trabalho escravo nos grotões do País? E quanto às **blitze** realizadas pelos diversos fiscais em vias públicas, visando à verificação da regularidade de documentação fiscal na mercadoria? Como fica esse trabalho fiscal realizado também à noite em fins de semana, feriados etc.?

São dúvidas, pelo menos. Não sei se V. S^a poderá esclarecê-las.

O Plenário do Senado aprovou recentemente a Lei Complementar nº 105, de 2001, que facilitou o acesso aos dados do sigilo bancário para o fisco. Com a aprovação deste projeto, estaremos voltando à situ-

ação anterior em que o fisco necessitava de autorização judicial para acessar os dados bancários? Não seria isso um retrocesso?

Caso o projeto seja aprovado, a ação penal contra o contribuinte pela eventual prática de crime contra a ordem tributária, verificada na ação fiscal, assim como ação de quebra de sigilo fiscal, bancário e de correspondência só poderão ser propostos após encerramento do processo administrativo que comprove irregularidade fiscal.

Essa confusão entre o Direito Administrativo e o Penal não está contida no projeto? Não estamos auxiliando o criminoso tributário, facilitando a sua vida e a prática de ilícito? Como fiscalizar os grandes esquemas de sonegação e de preços de transferência, cuja fiscalização pode demorar dois anos, embora o prazo seja de noventa dias, conforme o art. 46, parágrafo único. Nesse prazo, não lhe parece que somente serão apanhados pequenos contribuintes?

Recentemente, li num artigo que a Holanda e a Dinamarca têm cem auditores fiscais por cem mil contribuintes, enquanto que no Brasil temos oito. Não sei se o dado é correto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Somando tudo, Estado, Municípios e União?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Federais. Então, eis a pergunta diante desse dado. Pode ser oito ou dezoito. O certo é que a diferença é gritante.

A Secretaria da Receita Federal dispõe de recursos humanos suficientes para responder a todas as consultas em 45 dias, como prevê o art. 19, inciso XII, do projeto?

É comum que infrações sejam identificadas no decurso da ação fiscalizadora. Por que, então, exigir, como faz o art. 46, que a fiscalização descreva precisamente já no termo de início de fiscalização o seu objeto? Isso, de certa forma, não protege o infrator?

Finalmente, a última pergunta, antes que V. S^a se sinta sufocado.

A defesa prévia antes da autuação do contribuinte – art. 28 – não lhe parece que vai onerar a administração tributária e retardar o processo – e muito – não é mais uma medida protelatória no ingresso de recursos aos cofres públicos?

São essas as perguntas, Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Sr. Secretário Everardo Maciel para responder às indagações do Senador Jefferson Péres.

O SR. EVERARDO MACIEL – O Senador disse que eram três. Na verdade, multiplicou o número de indagações. São doze perguntas. Anotei o que pude e vou tentar ser preciso. Começarei respondendo à última pergunta, Senador.

Não fiz um comentário particularmente sobre a defesa prévia, porque há uma emenda que suprime o art. 28. Por isso, não teci nenhum comentário acerca disso em particular.

“Existem vários artigos” – diz V. Ex^a – “que alteram o Código Tributário Nacional”.

Não, não haveria nenhuma dificuldade. Ambas são leis de mesma hierarquia, leis complementares.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – De qualquer maneira, parece que alguns artigos... **(inaudível)**

O SR. EVERARDO MACIEL – Certamente, sem dúvida nenhuma. Mas, sob o ponto de vista da hierarquia, nenhuma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Não me ocorreu que a lei é complementar.

O SR. EVERARDO MACIEL – Segundo, V. Ex^a fala nas questões dois e três sobre prazos. Na verdade, existem muitos prazos. Tentei focar cada um deles, pois cada um é uma situação peculiar. Presumi que já havia feito o comentário sobre eles, exatamente sobre essa restrição relacionada com prazo.

V. Ex^a, na quarta questão, aborda o sigilo fiscal após o processo, o que foi exatamente objeto de um comentário meu, dizendo...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Não cabe nesse?

O SR. EVERARDO MACIEL – ...que mencionei já num artigo aqui, que não caberia, que tinha sido objeto...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a já havia feito um comentário.

O SR. EVERARDO MACIEL – Já havia feito um comentário específico sobre isso.

V. Ex^a fala em seguida sobre o art. 23, § 2.º, que é a intimação observar a antecedência mínima de cinco dias quanto à data de comparecimento. Essa regra hoje é de 20 dias. Qualquer contribuinte é intimado a apresentar em 20 dias qualquer informação. Não tenho nenhum tipo de restrição em relação a isso. Hoje um contribuinte intimado para apresentar qualquer documento tem um prazo de 20 dias para fazê-lo. Essa é a regra de hoje.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Já é a regra?

O SR. EVERARDO MACIEL – Pelo contrário, aqui há uma redução para cinco.

Na oitava questão, V. Ex^a fala sobre a autorização judicial para a força pública. Também fiz um comentário específico, inclusive trazendo meu depoimento e minha experiência pessoal sobre isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Mas V. Ex^a acha que é possível combater o contrabando? Isso não vai dificultar muito?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, não, foi exatamente isto que mencionei: só em casos muito excepcionais... Nunca vi situação alguma que não fosse um caso envolvendo um enfrentamento, mesmo, de situações, descaminhos muito comuns na fronteira, onde sem força policial – força policial, não; permita-me ir até um pouco mais longe, Senador; às vezes tivemos que recorrer às Forças Armadas, não é nem à força policial, que ela não enfrentaria aquela questão. Pessoalmente já participei de situações desse tipo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a não se opõe a que seja necessário autorização judicial para isso?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, acho que não era necessário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM) – Não é necessário.

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Não é necessário força policial?

O SR. EVERARDO MACIEL – Não, autorização judicial. Foi exatamente o que mencionei.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM) – Pode se tornar inócua.

O SR. EVERARDO MACIEL – Exato.

Na sétima questão, V. Ex^a fala sobre a Lei Complementar nº 105, sigilo. É a mesma questão que abordamos aqui sobre o tratamento de sigilo fiscal, que mencionei que isso já foi tratado na Lei Complementar 105.

Na oitava questão, V. Ex^a levanta sobre ação penal e quebra de sigilo. Tenho a impressão de que é a mesma questão da sétima. Mencionamos que toda a questão de sigilo fiscal foi tratada – e acho que de uma maneira adequada – na Lei Complementar nº 105, estamos mostrando que é possível tratar-se essa matéria sem nenhum tipo de arbitrariedade, fazendo isso com absoluto respeito ao contribuinte, nós criamos situações específicas – há onze situações específicas – onde se pode fazer o acesso a informações protegido pelo sigilo fiscal. Com a regra, que tal-

vez valha a pena até eu esclarecer como é essa regra hoje...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Então, essa regra do projeto não deve prevalecer?.

O SR. EVERARDO MACIEL – É a mesma questão. Estamos falando que todas as três questões são a mesma, sobre a questão...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM) – Não deixa de ser um desdobramento.

O SR. EVERARDO MACIEL – Exatamente.

V. Ex^a fala também na questão nona sobre a questão da fiscalização de preços de transferência. O prazo médio de fiscalização, não estou seguro, mas deve ser algo entre 120 e 150 dias. Esse é um prazo médio de uma fiscalização. Fiscalização de preços de transferência realmente demora mais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Então, o prazo de 90 dias é insuficiente.

O SR. EVERARDO MACIEL – É, mas me parece que já houve uma mudança no próprio projeto aqui, de 120, prorrogado para 120. Assim compreendi.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM) – Foi? Está assim no projeto?

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM) – Noventa mais noventa.

O SR. EVERARDO MACIEL – Recebi um documento dizendo que eram 120.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Mesmo 180 dias lhe parecem suficientes?

O SR. EVERARDO MACIEL – Como regra geral, sim. Preço e transferência, não. Há situações muito específicas. Preço e transferência é matéria realmente complexa, e esse prazo pode não ser suficiente. Há situações de absoluta excepcionalidade. No caso de preço e transferência, é rigorosamente isso. Ela é uma matéria extremamente nova no Brasil e no mundo inteiro. A maioria dos Fiscos do mundo estão tratando disso pela primeira vez desse assunto, que é extremamente complexo. Não é um exame simples.

V. Ex^a, na décima questão, fala sobre auditores fiscais. É bom mencioná-los. O Presidente desta Comissão, Senador Lúcio Alcântara, chamou a atenção sobre o número de auditores fiscais. Hoje temos na Receita Federal algo como 7.400 auditores fiscais federais. É indiscutível que temos números menores que países desenvolvidos. Mas é bom lembrar também que nem sempre essas comparações são ade-

quadas. Já vi muitas pessoas fazendo comparação com a França, e lembro que ela é um Estado unitário. Portanto, a cobrança de impostos só se dá em um determinado nível de Governo. Aqui, temos fiscais federais, estaduais e municipais e fiscais previdenciários.

Em alguns países, a fiscalização é única. Assim, ainda que seja...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Desconsidere a comparação internacional e me responda se há suficientes recursos.

O SR. EVERARDO MACIEL – Estou respon-

dendo. Neste Governo, aumentamos em 25% o número de servidores fiscais na Receita Federal. Se é o suficiente? diria que não. Por isso, estamos fazendo concurso anualmente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Perguntei especificamente: para responder consultas em quarenta e cinco dias.

O SR. EVERARDO MACIEL – Respondi. Sobre prazo, apresentei posição contrária.

Com relação à décima primeira pergunta, em que V. Ex.^a aborda o objeto da fiscalização, mencionei especificamente o assunto. Entendo que devem ser os impostos e o período de apuração, não o objeto, porque freqüentemente ele sequer sabe. É impossível alguém saber, previamente, o que é.

Ou seja, concordo integralmente. Foi objeto de um comentário específico que apresentamos.

Por fim, a décima segunda, já respondi. Não fiz comentário sobre esse artigo porque, pelo que compreendi, apresentaram uma emenda supressiva e ele não mais existe. Portanto, não haveria como comentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito

obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT –

SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero louvar a realização dessa audiência pública hoje. Ela poderia ter acontecido anteriormente, mas não aconteceu por motivos justos. O fato é que não aconteceu.

Quero registrar algumas palavras do Ministro Pedro Malan a respeito do projeto; “Um diálogo que possa ter continuidade; mais tempo; e precisamos nos debruçar um pouco mais sobre a matéria”.

Foram feitas restrições a praticamente metade do projeto, em termos de números de artigos. Algumas podem ser corrigidas por simples supressão e, em outras, há necessidade de modificações. O Secretário Everardo Maciel apresentou restrições a algu-

mas emendas que eu havia apresentado ao art. 10 e ao art. 26 que foram acatadas pelo Relator, e me convenço dos argumentos apresentados por S. Ex.^a.

O primeiro aspecto é que é necessário que o projeto passe por um reexame desta Comissão, pois só depois das sugestões, da audiência pública poderemos trilhar o caminho proposto pelo Ministro Pedro Malan, de um diálogo que possa ter continuidade, mais tempo para se debruçar sobre o projeto.

Se o projeto for para o plenário da forma como está, na medida em que não existem emendas de plenário, já apresentadas, que possam corrigir uma série de questões levantadas tanto pelo Ministro quanto pelo Everardo Maciel, o caminho do bom senso é o reexame, pela Comissão, para que possamos fazer modificações.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) –

Quero primeiramente saudar o Ministro Pedro Malan, o Secretário Everardo Maciel. Evidentemente, vou-me manifestar a respeito do pronunciamento do Ministro da Fazenda e do Secretário da Receita quando chegar a minha hora de falar; mas devo acrescentar, dentro do tema apresentado, da preliminar do Ministro Pedro Malan e do ilustre Senador José Eduardo Dutra, que o Ministro Pedro Malan e o Secretário Everardo Maciel ontem estiveram comigo durante três horas consecutivas, analisando ponto por ponto a terceira reunião. Chegamos à conclusão de que há pontos que não há emendas que possam aprimorar o projeto. Meu desejo é que se estabeleça a justiça tributária, que haja igualdade. Portanto, não desejo atropelar, convencido de determinados aspectos. Devo dizer que procurei o Líder do Governo, Senador Artur da Távola, concordando, antecipadamente à sugestão de se proceder a um reexame, a fim de que haja a apresentação de emendas que venham aprimorar o projeto e chegar ao objetivo comum, como disse aqui, com tanta propriedade, o Ministro da Fazenda.

Era o esclarecimento que gostaria de dar, no sentido de que V. Ex.^a tivesse conhecimento da ação que desenvolvemos com espírito público em defesa do cidadão contribuinte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, começamos bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E já terminamos?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não. Nem comecei. Louvo a concordância do Senador Jorge Bornhausen, autor do projeto, que possibilitará um acordo. O Senador Jefferson Péres abordou algumas das questões que eu iria levantar. Uma com a qual tenho preocupação especial diz respeito exatamente ao art. 19, inciso XIII, e ao art. 43, sobre sigilo. Trato o art. 5º da Lei Complementar nº 105, se não me engano, como um filho dileto. Aliás, apenas para registro, o Ministro Pedro Malan, em sua introdução, disse: “alteramos as regras do sigilo bancário”. Insisto em fazer este registro, não porque pretenda estabelecer disputa de paternidade, mas porque louvo que o Governo tenha modificado sua posição – o Governo ou seus representantes na Casa – em relação à matéria.

O art. 5º, que possibilita à Receita Federal acesso, sem necessidade de autorização judicial, às movimentações financeiras, é um artigo do projeto do Senador Lúcio Alcântara que se transformou em emenda a partir de projeto de minha autoria apresentado em 15 de fevereiro de 1995. Felizmente, as Lideranças do Governo modificaram a proposição, pois a emenda foi objeto de grande debate no Senado Federal quando da votação inicial e foi objeto de uma emenda de autoria do Senador José Serra que propunha suprimir o art. 5º. Essa emenda obteve voto favorável – portanto, voto pela supressão do art. 5º – de algumas figuras importantes do Senado Federal: do atual Líder do Governo, Senador Artur da Távola; do então Líder, Senador José Roberto Arruda; do Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão; do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho. E todos os Senadores que foram Ministros (Fernando Bezerra, Waldeck Ornélas e Romero Jucá, atual Vice-Líder) na ocasião votaram pela supressão do art. 5º.

Felizmente, quando o projeto voltou à Câmara dos Deputados, que também havia proposto a supressão, o Senado Federal acabou por retomar sua posição inicial, qual seja, de acordo com a posição propugnada pela Oposição naquela ocasião. Ou seja, nós da Oposição defendemos a posição do então Secretário Everardo Maciel e todas as Lideranças do Governo propuseram a supressão. Felizmente, o Secretário Everardo Maciel conseguiu convencer as Lideranças do Governo, por ocasião da sua volta ao Senado, e se manteve o art. 5º.

Mas, o Dr. Everardo Maciel fez referência a uma **série de artigos que já constavam da sua nota técnica** quando o projeto foi apreciado aqui. A exceção do art. 5º, que trata de alteração de prazo de pagamento e condições de apuração de tributo, porque o artigo

propõe exigência de lei não só para prazo, porque, neste caso, era consenso, mas também com relação a procedimentos, já que exigia lei para alterações que onerem de qualquer forma o contribuinte.

Esse artigo foi objeto de uma emenda do Senador Eduardo Suplicy e minha, modificando o art. 5º com base exatamente na argumentação apresentada pela nota técnica. No relatório do Senador Bello Parga, S. Exª propõe a rejeição da emenda e apresenta como argumento um parecer dos tributaristas responsáveis pela elaboração do projeto, que diz:

Alega-se que a exigência de lei para tratar de temas de caráter exclusivamente operacional retirará a necessária celeridade das ações da autoridade fiscal.

Ora, o quanto põe a norma é o princípio constitucional da legalidade, art. 5º, inciso II, combinado com o art. 37, **caput**.

Admitir-se-á que o Estado elimine direitos ou os construa restritivamente em razão da carga de trabalho dos servidores do próprio Estado? É do Estado o ônus de bem se aparelhar dos meios necessários para acolher eficaz e expansivamente as garantias constitucionais da cidadania.

Então, eu gostaria que V. Sª comentasse a respeito do art. 5º, já que foi um dos artigos em que havia restrições inicialmente e não foi citado agora. Eu queria saber se as restrições permanecem ou não.

O mesmo vale para o art. 15, que trata das decisões transitadas em julgado, para o qual apresentamos emendas, e para o art. 16, que diz que somente poderá ser efetuada por decisão judicial a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade e apenas nos casos de abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação de estatuto ou contrato social, alcança terceiro quando este detém o poder de controle sobre a empresa e limita-se ao sócio da pessoa jurídica.

Esse artigo também foi objeto de emenda supressiva, feita pelo Senador Pedro Simon, que também não foi acatada pelo Relator, apresentando, como contraponto aos argumentos feitos pelo Senador Pedro Simon e por V. Sª, também a nota que foi feita pelos tributaristas responsáveis pela elaboração do projeto, que diz:

Afirma a nota que o artigo configura limitação injustificada da ação da autoridade fiscal ao conferir competência exclusiva ao Judiciário para desconsideração da personalidade jurídica.

A afirmação desconhece completamente o regime legal da matéria, primeiro, porque o art. 16 do projeto está quase idêntico ao art. 28 do Código de Defe-

sa do Consumidor, e, segundo, porque, já no Código Civil, a demanda pela nulidade de atos sumulados sempre foi de natureza judicial (arts. 102 e 105).

Em resumo, V. S^a fez esse comentário sobre os artigos 5º, 15 e 16. A julgar pela sua exposição, V. S^a não teria mais restrição a eles. Eu queria saber se V. S^a realmente não tem restrição ou se foi um lapso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Secretário Everardo Maciel.

O SR. EVERARDO MACIEL – Senador José Eduardo Dutra, na verdade, posso dizer que tem um pequeno fato aqui que o levou a entender dessa forma.

Tive uma conversa, como eu disse, com o Senador Jorge Bornhausen, que mencionou para mim que, do seu ponto de vista acolhia essas posições. Então, já estava partindo do pressuposto de que estaria, equivocadamente da minha parte,...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então já é no processo de reexame que faremos?

O SR. EVERARDO MACIEL – Sim. Então, não fiz comentários exatamente por isso, em todas as situações, acolhendo exatamente essas emendas. Levei ao Senador Jorge Bornhausen a informação de que, particularmente em relação ao art. 16, essa matéria já havia sido objeto quando da alteração do art. 116, parágrafo único do CTN, exatamente aquela norma gerar uma ??, e o Senador então disse que estava de acordo com essa tese, portanto, pensei que fosse desnecessário o comentário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Registro apenas que há um acordo de que essa matéria será objeto de requerimento para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Artur da Távola, antes de se retirar, informou-me, e já está de posse do requerimento, que vai propor ao Plenário do Senado o reexame da matéria por parte desta Comissão, como o Senador Jorge Bornhausen já antecipou. De forma que a Comissão de Assuntos Econômicos – creio que o Plenário aprovará o requerimento – terá então ocasião de aprofundar esses estudos, promovendo um amplo debate e certamente aprimorando o projeto.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pelo Plenário do Senado, como disse.

Antes, o Ministro Pedro Malan ainda queria...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Quero apenas acrescentar que sou favorável ao reexame da matéria na qualidade de relator das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ministro Pedro Malan, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO MALAN – É um comentário muito rápido.

Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a mencionou, com a gentileza que lhe é peculiar, que eu havia usado o verbo no plural ao dizer “alteramos uma mudança na legislação”.

V. Ex^a disse que não se trata aqui de fazer jogos sobre paternidade, iniciativa de mudança, mesmo porque a nossa posição, nesse caso, aqui era clara desde o início: Ministério da Fazenda e Receita Federal. Mas queria dizer que usei o plural não querendo expressar uma iniciativa exclusiva do Governo, do Executivo Federal. Usei o plural “alteramos” porque estou sempre pensando no País, ou seja, nós, Executivo e Legislativo, fizemos algo que resultou positivamente para o País e seu futuro. Foi nesse sentido que usei a palavra alteramos, não havia nenhuma pretensão de iniciativa ou paternidade, como V. Ex^a bem notou.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Fico satisfeito com a precisão da exposição.

O SR. PEDRO MALAN – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu até ia ficar calado, mas esse projeto – o Senador José Eduardo Dutra disse rapidamente – foi de minha iniciativa, retomando uma iniciativa do período em que fui deputado federal e, a rigor, o Senador Dutra tinha um projeto sobre informação de movimentação financeira também.

Se as autoridades econômicas, ou seja, o Governo não tivesse concordado, o projeto dificilmente seria aprovado. Por isso, talvez, o Ministro queira compartilhar do feito, e assim mesmo V. Ex^a narrou as vicissitudes do projeto, houve alguns percalços ao longo do caminho.

E aqui é preciso fazer homenagem ao saudoso Senador Vilson Kleinübing, que, como vice-líder do Governo para assuntos econômicos, conosco e também com o Senador José Eduardo Dutra chegamos a um texto que obteve o número necessário de votos para aprovação. De forma que o Senador Dutra, quando mencionou o assunto – e a participação dele foi muito importante –, me dá ocasião para também destacar a participação do Executivo na construção desse texto que afinal terminou se transformando na lei.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – O Senador Dutra levantou dúvida a respeito dos arts. 5º, 15 e 16. São os três artigos objeto de um acordo para possível retirada na revisão?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Segundo entendi do Sr. Everardo Maciel, já há um entendimento – não sei exatamente em que termos – entre S. S^a e o autor. Naturalmente, isso se expressará em emendas concretas durante a revisão pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, saúdo também a vinda do Ministro Pedro Malan e do Secretário Everardo Maciel, que estávamos aguardando. Quero louvar a insistência do Senador Pedro Simon para que tivéssemos esta audiência finalmente acordada pelo Governo, por meio do Senador Jorge Bornhausen.

Assinalo primeiramente a importância de estarmos ouvindo as proposições daqueles que têm trabalhado nesse assunto, como os membros do Fórum Nacional do Fisco e os procuradores da Fazenda Nacional, que, inclusive, encaminharam para nós Senadores diversos documentos, dentre os quais um do Sinprofaz, dos quais quero assinalar alguns pontos.

Aqui dizem que o Ministério da Fazenda vem manifestando sua preocupação com o projeto considerado como daninho ao Erário, na medida em que cria injustificados embaraços à administração fazendária no cumprimento do seu dever de fiscalizar e cobrar tributos, facilitando assim a sonegação. Essa preocupação é compartilhada pelos procuradores da Fazenda Nacional, haja vista que vários dispositivos do referido projeto, se colocados em vigor, inviabilizarão a fiscalização e, em muitos casos, a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, além de provocarem verdadeiro caos na interpretação e aplicação das normas tributárias. Gostaria que o Secretário Everardo Maciel comentasse a seguinte passagem: com o exemplo das distorções albergadas no projeto em tela, cumpre destacar o prazo de 30 dias, prorrogável uma única vez por igual período, para que a administração fazendária responda consulta acerca da vigência, interpretação e aplicação de legislação tributária, sob pena de aceitação da interpretação e do tratamento dado pelo contribuinte à hipótese objeto da

consulta, ou seja, o art. 31 do projeto. Diferentemente da Lei nº 1, de 26 de fevereiro de 1998, de direitos e garantias dos contribuintes, citada na justificção do projeto em questão, o prazo para manifestação da administração tributária quanto a consultas formuladas por contribuintes é de 6 meses, sem que se fale em aceitação tácita da interpretação dada pelo contribuinte, caso esse prazo seja ultrapassado.

Gostaria de formular pergunta ao Secretário Everardo Maciel também. O Governo propôs recentemente o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, em que vários dispositivos facilitavam enormemente a regularização das empresas com débitos na Receita e na Previdência. Na época, mais de 100 mil empresas optaram pelo Refis. Hoje, verificamos que mais de 50 mil estão prestes a serem excluídas do programa por não cumprirem o mínimo exigido por ele. Será que esse descumprimento ou até a indiferença com as facilidades estabelecidas pelo programa não advêm da falta de credibilidade da população com o sistema legal e a administração dos tributos, que premia o contribuinte sonegador com anistias periódicas e renúncias de todo tipo? Como V. S^a acredita que se sente um contribuinte cumpridor de suas obrigações legais com a enorme sonegação reconhecida pela própria Receita Federal?

Formulo outra pergunta ao Sr. Everardo Maciel. A Direção Geral de Impostos, na França, órgão equivalente à Secretaria da Receita Federal, determina que a fiscalização de pequenas empresas com regime simplificado de tributos tenha como prazo limite três meses. No entanto, o órgão dá um tratamento especial às grandes empresas, a duração das intervenções de fiscalização nas grandes empresas não está limitada pela lei e deve considerar a quantidade de informações para tratar e o grau de informatização da sua contabilidade. O código espanhol assinala um prazo de até 24 meses para a realização da fiscalização em empresas que apresentem elevado grau de complexidade. Se a França, com todas as informações que seu Fisco dispõe, diferentemente do Brasil, reconhece a dificuldade de fixar prazos para a fiscalização de empresas complexas; se a Espanha, em cujo código este projeto se inspirou, fixa um prazo elástico e diferente para empresas complexas, por que se impor em nosso País um prazo tão exíguo de seis meses indistintamente quanto ao grau de complexidade para se encerrar a ação fiscal?

Ao Ministro Pedro Malan eu gostaria de perguntar se não vê contradição no fato de o Governo, de um lado, estar apoiando, mesmo com esta visão crítica que hoje estamos apresentando, o Código de Defesa

do Contribuinte, e, de outro lado, não estar de acordo com a correção da tabela do Imposto de Renda, não obstante inúmeras decisões judiciais que determinaram tal correção além da expectativa dos contribuintes em torno dessa correção.

Finalmente, Ministro Pedro Malan, como V. Ex^a explica a postura do Governo cuja tônica tem sido afirmar a ausência de recursos para corrigir, por exemplo, os salários de servidores, seja os da educação, da previdência, de quase todos os servidores – os grandes contribuintes, de fato, têm o seu imposto recolhido na fonte – e, por outro lado, defende um código que estabelece o exíguo prazo de 90 dias para ação fiscal, prorrogável justificadamente uma única vez por igual período, que é insuficiente para a análise de casos mais complexos como o narcotráfico, os jogos ilegais, o contrabando, o tráfico de armas, a pirataria da informática, o roubo de automóveis, com o posterior comércio de peças avulsas, dentre inúmeros outros casos complexos? Considera V. Ex^a que se tal projeto existisse desde 1992 tal prazo teria sido suficiente para a descoberta do esquema Paulo César Farias? Confirmado o texto do art. 43 do projeto, o Ministério Público estaria impedido de propor ação penal cabível antes do encerramento definitivo da fase administrativa do processo tributário, de modo que ali provavelmente o Sr. Paulo César Farias não teria sido preso. V. Ex^a entende que o limite de seis meses previsto no art. 46 poderia impedir o descobrimento da Operação Uruguai e os autos não poderiam ser concluídos com a segurança jurídica devida? São essas as perguntas que tenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ministro Pedro Malan, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Vou fazer algumas observações, e o Secretário Everardo Maciel as complementarás como lhe parecer apropriado, inclusive concordando ou discordando do que tenho a dizer, porque funcionamos democraticamente, como V. Ex^a sabe, no Ministério da Fazenda, há muitos anos. Deixe-me fazer um comentário geral sobre a observação inicial de que o projeto, essa preocupação com assegurar direitos e garantias dos contribuintes, que é a contrapartida das obrigações e deveres que têm para com o Fisco a sociedade, é algo que merece classificação de dano ao erário ou imposição de injustificados obstáculos ao exercício da atividade fazendária de fiscalização e tributação do Governo Federal, Estaduais ou Municipais.

Acredito que o nome do jogo aqui – a mim, pelo menos, faz um enorme sentido – e a busca que nos

traz aqui, que nos motiva a continuar essa discussão é a busca de um equilíbrio que todo e qualquer país civilizado deve ter entre direitos e garantias de um lado e as obrigações e deveres de outro. Vejo vantagens numa discussão séria, desapaixonada, preocupada com a eficiência de algo que seja o estabelecimento de direitos e garantias do contribuinte. O País só teria a ganhar com isso, o contribuinte e o Fisco. Especificar claramente a natureza desses direitos e dessas garantias torna muito mais evidente a necessidade do estrito cumprimento de obrigações e deveres para com o Fisco.

Penso que o nome do jogo é encontrar um equilíbrio. Não tenho dúvida de que será possível alcançá-lo. O que fizemos foi abordar algumas das questões e preocupações, seja de natureza geral, seja de natureza operacional, que nos surgiram ao ler esse projeto de lei.

Agora, volto a insistir que não tenho dúvida de que será possível, trabalhando junto com esta Casa, com esta Comissão, chegarmos a algo que sirva ao contribuinte, ao Fisco, ao País, que não seja dano ao Erário e que não signifique a imposição de – para usar a sua expressão – injustificados obstáculos ao funcionamento do Fisco.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Ministro, valendo-me da prerrogativa de Presidente, faço uma indagação que tem tudo a ver com essa resposta. V. Ex^a reconhece, então, que há lacunas na legislação que demandariam um projeto desse tipo, que assegurasse esse equilíbrio? Eu depreendi isso. O conceito é este: o equilíbrio entre os deveres e direitos.

O SR. PEDRO MALAN – A exemplo do que existe em legislações de outros países do mundo, que também procuram caracterizar esses direitos e garantias.

O nome do jogo aqui, a meu ver, é buscar a forma mais apropriada e mais eficaz de fazê-lo, sem alguns daqueles riscos que apontamos, para excesso de litígio, de controvérsia jurídica, e um espaço para aqueles que se dedicam à busca de planejamento tributário e fiscal, usando determinado instrumento legal. Não tenho dúvida de que é possível chegar a um entendimento sobre essa questão na medida em que aprofundarmos o tema.

Se me permite, deixarei o Secretário Everardo Maciel falar sobre o Refis, que considero uma grande iniciativa deste Governo e que vem funcionando a contento. Deixarei o Secretário Everardo Maciel expli-

car as razões, assim como comentar sobre a direção de impostos na França e na Espanha.

Deixe-me aproveitar – não é exatamente o tema da nossa conversa de hoje, mas, já que V. Ex^a mencionou, não gosto de me furtar a responder perguntas – para responder a sua pergunta sobre se não há uma contradição entre essa discussão e a discussão ora em andamento na Câmara dos Deputados sobre Imposto de Renda de Pessoa Física, correção da tabela.

Começarei por algo, Senador, que considero importante que V. Ex^a saiba, que os demais Senadores também sabem, que a opinião pública, aqui tão bem representada, saiba e que aqueles que possam estar nos ouvindo ou vendo, pelas câmeras de televisão, entendam. O Governo fez, sim, uma proposta, que está na mesa. Infelizmente, as pessoas procuram desconhecê-la. É uma proposta que corrige, sim, Senador, a tabela do Imposto de Renda. Ela aumenta o limite de isenção e cria alíquotas na linha de progressividade, o que V. Ex^a sempre defendeu. V. Ex^a sempre defendeu a progressividade e é o que se está tentando fazer em vários Municípios com o IPTU, com o seu apoio também. A nossa proposta aumenta o limite de isenção, cria alíquotas de 15%, 20%, 25%, 30% e 35% para diferentes níveis de renda.

Senador, eu gostaria de chamar a sua atenção para uma coisa. Tenho certeza, conhecendo a sua honestidade intelectual, de que, quando V. Ex^a estudar a proposta do Governo, V. Ex^a passará a defendê-la. Vou lhe dizer o porquê. Chamo a sua atenção para outro aspecto da nossa distribuição de renda: apenas 7,2% da população economicamente ativa deste País pagam Imposto de Renda. Estamos falando de um universo de, no máximo, 4,5 milhões de pessoas, que têm declaração com imposto de renda devido. A nossa proposta, Senador, faz com que, em relação à situação atual, todos aqueles que tenham uma renda bruta mensal inferior a R\$9.374,00 tenham uma redução da sua carga tributária, em termos de imposto de renda de pessoa física, em relação à situação atual. Para dar números: dos 4.374.398 declarantes com Imposto de Renda devido, 4.276.947, portanto, 97,3% do total, são beneficiados com a proposta do Governo, de modo que passam a pagar menos do que pagam hoje, no esquema atual. Aqueles que passam a pagar mais são aqueles que representam 2,7% de um total que já é de 7,2% da população economicamente ativa. São pouco mais de 122 mil pessoas, Senador, de que estamos falando.

Penso que seja um farisaísmo, que eu vejo repetido **ad nauseam**; uma hipocrisia dizer que estamos falando aqui dos pobres, dos trabalhadores, que estariam sendo penalizados, porque quem ganha R\$9.374,00 por mês, Senador, não é trabalhador, no sentido geral da palavra; não é povo, no sentido geral da palavra; não é pobre; não é o brasileiro comum. Estamos falando aqui de pouco mais de 122 mil pessoas; 2,7% do total. São apenas essas as afetadas negativamente.

Agora, essas pessoas, obviamente, têm uma enorme capacidade de mobilização, de vocalização, de ocupar espaço na mídia, de se expressar através de parlamentares dos mais variados, inclusive de Oposição, que têm uma dificuldade em entender a proposta que estamos fazendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Alguns Parlamentares...

O SR. PEDRO MALAN – Senador, na discussão...

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O Sr. Ministro está com a palavra.

O SR. PEDRO MALAN – Eu entendo, Senador. Na discussão sobre o Fundo da Pobreza, há algum tempo, em um salão muito maior do que este, eu notei: “vamos falar com franqueza, nesta sala onde estamos conversando” – eram praticamente todos Parlamentares –, “com algumas poucas exceções, lá fundo, estão todos provavelmente no escalão mais alto de distribuição de renda da economia brasileira”.

Houve apenas um comentário do Deputado Alceu Colares, que disse que não estava. Eu disse que tinha certeza de que S. Ex^a estava.

Quem ganha R\$9.374,00, seguramente, pertence a 1% dos mais ricos da população brasileira. É disso que estamos falando, e a nossa proposta está sendo desconsiderada, sob o argumento de que o Governo não fez proposta. Isso é mentira, ele fez uma proposta; ela não congela o limite de isenção onde está hoje, e sim aumenta o limite de isenção em relação ao que está hoje e tem uma escala progressiva de tributação de Imposto de Renda.

Ela está sendo desconsiderada, e eu confesso que tenho dificuldade de entender por quê. Inclusive, tenho dificuldade de entender por que está sendo desconsiderada por Parlamentares de Oposição, que sempre defenderam a progressividade do Imposto de Renda; sempre defenderam justiça tributária; sempre defenderam que se cobrasse mais dos que mais ganham, e estão silentes nesta discussão, porque talvez tenha apelo maior fazer um puro discurso contra o

Governo na situação atual, na tradição de que tudo que vem do Governo deve ser automaticamente objetado, e de que a postura contrária deve ser naturalmente explicitada.

Eu gostaria de notar mais um aspecto, Senador, já que V. Ex^a tocou nesse assunto, o de que a nossa renda **per capita** hoje é reduzida relativamente. Vamos fazer um cálculo grosseiro: o nosso Produto Interno Bruto deve chegar neste ano a algo em torno de R\$1,2 trilhão. Se dividirmos esse valor pela população brasileira, que é de 170 milhões de pessoas, teremos o resultado de um pouco mais de R\$7.000,00 por ano. Portanto, cerca de R\$600,00 por mês. Essa é a renda média do brasileiro, a renda **per capita**, como diria o Ibraim Sued * a renda **per capita** de cada um.

Estamos falando aqui de um limite de isenção, em termos de renda bruta – porque não é a renda líquida tributável –, que é pelo menos duas vezes superior à renda **per capita** do Brasil.

Senador, não há país no mundo, de expressão econômica relativa, que isente da tributação do Imposto de Renda da pessoa física pessoas que ganham mais do que duas vezes a renda **per capita** do Brasil. Na maioria dos países do mundo de alguma expressão econômica, a tributação sobre o Imposto de Renda começa a incidir a partir da metade da renda **per capita** do país, com alíquotas progressivas, é evidente, que vão aumentando.

O Brasil é um dos países que possui um dos mais elevados limites de isenção de Imposto de Renda do mundo de países de expressão. É mais de duas vezes a renda **per capita**. Os pobres, no Brasil, não pagam Imposto de Renda. A classe média baixa não paga Imposto de Renda. A classe média média paga um Imposto de Renda extremamente baixo. Estamos falando de 7% da população economicamente ativa. Noventa e três por cento da população economicamente ativa, não paga Imposto de Renda. Nossa proposta beneficia 97,3%. No entanto, é uma prova da extrema desigualdade na distribuição de renda no Brasil e da capacidade de vocalização dos setores que estão nessa faixa de renda mais alta, é que a proposta é desconsiderada e considerada insatisfatória. Na verdade, a proposta que lá está, a original que foi aprovada, significa uma perda de arrecadação da ordem de R\$5,3 bilhões. Devo dizer que a metade é uma perda de Estados e Municípios. Tomei a iniciativa de enviar uma carta pessoal a cada um dos Governadores chamando a atenção para o fato de que a metade dos R\$5,3 bilhões, que será a perda de arrecadação que teremos caso seja fosse aprovada a proposta

inicial, será de Estados e Municípios. Não falo só do fundo de participação dos Estados e do fundo de participação dos Municípios, mas da perda derivada da retenção do Imposto de Renda na fonte. Os Estados, inclusive aqueles que dependem menos de FPE e FPM também terão. Vários Estados, inclusive São Paulo, Senador, já se pronunciaram contrariamente à proposta que lá está. Recebi carta de alguns Governadores que afirmaram que se deram conta da enorme perda de arrecadação que terão em seus Estados se essa proposta for aprovada. A perda de arrecadação terá que ser compensada e o será, com bem disse o Secretário Everardo Maciel, com o aumento de outros tributos que vão incidir sobre os 93% da população que hoje não pagam Imposto de Renda ou com a redução de gastos, que também incidirá sobre os 93% que não pagam Imposto de renda. Vou encaminhar-lhe a proposta, pois vejo que V. Ex^a não tem conhecimento. Estou convencido – se o conheço bem – de que, depois de alguma reflexão, V. Ex^a passará a defendê-la porque está de acordo com os princípios que sempre defendeu em sua vida. Admiro sua coerência e consistência a respeito da questão.

Era o que tinha a dizer sobre a tabela de correção do Imposto de Renda. Há muito farisaísmo, muita hipocrisia e muito jogo para a platéia nessa discussão.

Com relação à postura do Governo na questão dos prazos para determinados casos, creio que o Secretário Everardo Maciel já respondeu. Existem casos – e aqui S. Ex^a mencionou o preço da transferência. V. Ex^a mencionou vários outros casos de combate ao narcotráfico etc. O limite, talvez, tenha que ser aumentado. Essa é razão pela qual estamos discutindo a questão. Mas não é razão suficiente para que abandonemos o esforço de buscar formas de assegurar os direitos e garantias de contribuintes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Everardo Maciel, V. S^a deseja falar alguma coisa?

O SR. EVERARDO MACIEL – Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de comentar alguns pontos. V. Ex^a falou a respeito da DGI francesa, e eu faria uma ponderação de caráter meramente técnico. Esta não é comparável à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A DGI é um órgão de administração fiscal de um Estado unitário, portanto não comparável à Secretaria da Receita Federal, que é um órgão de administração fiscal de uma federação e, portanto, do governo central.

O segundo ponto para o qual eu gostaria de chamar a atenção é com relação ao Refiz. Quero lem-

brar, Sr. Senador, que o Refiz não representou anistia ou remissão. O Refiz significou o estabelecimento de um prazo para o pagamento do tributo compatível com a capacidade de pagamento. Quer dizer, qualquer prazo que seja incompatível com a capacidade de pagamento é inviável. Quando V. Ex^a fala da exclusão do Refiz aponta apropriadamente uma situação. Além disso, o Refiz estabelece exigências quanto ao pagamento dos impostos correntes. Portanto, tem um compromisso, uma relação contratual adicional que não é para, meramente, dilatar o prazo de pagamento. Se a empresa, se a pessoa jurídica não o observa, é excluída do Refis. Portanto, é uma relação justa, correta. Quer dizer, estabelece-se a possibilidade de fazer o pagamento em impostos, estabelece-se um programa de pagamento compatível com a capacidade de pagamento, mas também estabelecem-se restrições e obrigações para a empresa que, se não observadas, significam exclusão. E é por isso mesmo que serão excluídos tantos quantos não estiverem cumprindo literalmente com suas obrigações perante o Refis.

Outro ponto que gostaria de lembrar, apenas para concluir, é que os vários casos que V. Ex^a mencionou – narcotráfico, roubo de automóveis – são matérias policiais, não têm exatamente a ver com matéria fiscal.

Quanto aos prazos, concordo com V. Ex^a. É exatamente a razão das ponderações que fiz pontualmente, porque cada situação é uma situação peculiar, particular, onde fiz exatamente as ponderações quanto a todos os prazos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, com aquela precisão de sempre.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de assinalar que há um propósito no sentido do Código do Contribuinte que considero importante e louvável. Na medida em que houver real transparência de tudo aquilo que o Poder Público faz, seja no âmbito do Município, do Estado ou da União, tanto maior será a boa vontade dos contribuintes em arcar com a sua responsabilidade. Então, tudo o que esse Código de Defesa do Contribuinte tiver para garantir maior transparência, de um lado, da arrecadação, e, de outro, os gastos, é positivo. Penso que devemos avançar muito nessa direção, e este debate está sendo altamente positivo para isso.

Ministro Pedro Malan, no que se refere ao Princípio da Progressividade, tenho defendido, sim, e sou inteiramente a favor. Como V. Ex^a conhece bem, sou a favor de que, inclusive, do outro lado da medalha, seja

garantido o direito inalienável de todas as pessoas participarem da riqueza da nação, por meio de uma renda de cidadania, que poderá ser na forma de um Imposto de Renda negativo – e cada vez mais tenho me convencido de que este será um instrumento adequado que as nações irão adotar –, ou por meio de uma renda básica incondicional e igual para todos.

Aqui, V. Ex^a deu-nos dados recentes sobre o Produto Interno Bruto brasileiro, expondo que ele está em torno de um trilhão e duzentos bilhões de reais. Só para efeito de raciocínio, suponhamos que viéssemos a estabelecer que desse um trilhão e duzentos bilhões – considerando que hoje temos um Coeficiente Gini de desigualdade dos mais altos do mundo, que corresponde a quase 0,60, ou 0,58, 0,59 – destinássemos 170 bilhões igualmente para 170 milhões de brasileiros, e, com isso, provéssemos uma renda igual para todos, desde o João Ninguém até as pessoas no Brasil qualificadas pela **Forbes** como os mais ricos, digamos até mesmo os Srs. Antônio Ermírio de Moraes, Roberto Marinho e todos nós aqui nesta sala. Então, que efeito teríamos se todas as pessoas tivessem o direito, pelo menos, a uma renda que lhes provesse o necessário para suas vidas com maior dignidade? Mas, como assim? Pagar até mesmo àqueles que não precisam? Sim, na medida em que eles pudessem, então, ao mesmo tempo receber, mas contribuir para que todos os 170 milhões de brasileiros tivessem aquele rendimento. Teríamos, então, uma maneira de universalizar esse direito. A experiência da Administração Fazendária, da informática, da forma como hoje o próprio Governo, através da Caixa Econômica Federal, vem distribuindo e, num prazo de um ano, já conseguiu entregar cartões magnéticos a 4 milhões de famílias no território nacional – esse é o primeiro ano de vigência do Programa de Garantia de Renda Mínima associado à educação, ao Bolsa-Escola. Isso nos permite observar que dentro de alguns anos...

Estou terminando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Pedro Simon quer dar um aparte a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o assunto é tão importante que tínhamos que marcar uma outra vinda de S. Ex^{as} para tentar resolvê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vamos tratar em outro dia, Excelência. Aqui termino, é o comentário final. Quero, então, informar ao Ministro Pedro Malan e ao Secretário Everardo Maciel que hoje estou convencido de que, em breve, poderemos caminhar nessa direção.

Farei uma visita a V. Ex^a, Ministro Pedro Malan, para mostrar essa proposição, antes de nos próximos dias apresentar o projeto de lei, para que seja instituído em meados do próximo mandato presidencial. E para continuar nosso diálogo sobre esse assunto, tratarei dele em visita a V. Ex^a para não mais atrapalhar os outros Senadores, que precisam e têm todo direito de aqui debater o Código de Defesa do Contribuinte.

Obrigado.

O SR. PEDRO MALAN – Será um prazer recebê-lo, Senador, como sempre. Estou à disposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, como V. Ex^a sempre trata desse assunto, quero lembrar que a arrecadação do Imposto de Renda é de R\$30 bilhões. A União Federal, hoje, gasta em programas de renda mínima, programas de benefícios continuados, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e aposentadoria do trabalhador rural que não contribuiu, aproximadamente, R\$22 bilhões por ano. É, portanto, uma cifra bastante significativa. Tenho certeza de que V. Ex^a, que é um grande lutador por essas causas, fica feliz em ver esses números.

O Senador Jorge Bornhausen era o primeiro inscrito e me pediu para aguardar o momento que S. Ex^a considerasse mais adequado para falar, solicitando a palavra agora. Estamos nos aproximando no fim da reunião e ainda estão inscritos os Senadores Pedro Simon e Casildo Maldaner.

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustre Ministro Pedro Malan e ilustre Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, acho que a Comissão de Assuntos Econômicos viveu um momento importante nesta manhã, discutindo um assunto da maior relevância, que diz respeito ao contribuinte, que, com o seu trabalho, ajuda a construir a Nação, produzindo renda e gerando empregos, além do que, com seus impostos, faz com que haja o pagamento da máquina de cada um dos entes federativos.

Ingressei com esse projeto em 1999, tendo sido ele foi objeto de um trabalho coordenado pelo Professor Torquato Lorena Jardim, com a colaboração dos Professores Roque Carazza, Eduardo Bottallo, Paulo Barros de Carvalho, José Souto Maior Borges e Ricardo Lobo Torres. Assim o fiz no sentido de podermos avançar na cidadania, para que o Poder Legislativo cumprisse o seu dever de regulamentar um capí-

tulo da Constituição que estabelece as limitações do poder de tributar.

É evidente que, com os afazeres das áreas fazendárias nacional, estaduais e municipais, muito difícil seria o Poder Executivo dedicar-se a uma regulamentação dessa natureza, face à existência, dia-a-dia, de necessidades de respostas que a Administração Pública deve dar àqueles que formam a sociedade brasileira nos seus três conjuntos.

Por isso, ao ingressar com o projeto, no dia 25 de novembro de 1999, dia de Santa Catarina de Alexandria, Padroeira do meu Estado, pedi à Santa que me ajudasse a ter compreensão, a aprender e também a ter humildade, que é atributo de homem público que quer ter permanência na vida pública. Jamais a imposição, o autoritarismo, o fazer valer sua vontade é o caminho adequado para avançarmos, especialmente quando se visa favorecer aqueles que mais precisam de nós.

Quando adotei e subscrevi o projeto, o fiz olhando para o pequeno contribuinte, aquele que não tem o poder de contratar grandes advogados para se utilizar de manobras protelatórias ou atingir objetivos que não sejam os legais. E é para eles que tenho meus olhos voltados, no momento em que nos reunimos nesta Comissão.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Pedro Simon, que lutou, trabalhou para que houvesse esta audiência pública. Fico satisfeito com o nível do debate aqui realizado, sem nenhum conceito pejorativo, sem nenhuma citação indevida, com o respeito mútuo e – como disse o eminente Ministro Pedro Malan – com um objetivo comum de avançar rumo à cidadania, de fazer uma legislação que honre o Congresso brasileiro e não prejudique a ação do Poder Executivo. É o equilíbrio; o equilíbrio a que se referiu o Secretário Everardo Maciel.

Ontem, após três horas de reunião, depois de examinar exaustivamente o projeto, ligamos para o Senador Artur da Távola para dizer que havia necessidade de se fazer um aprimoramento, embora já houvesse acordo sobre determinadas emendas com o apoio do Relator, Senador Bello Parga. Havia pontos que, sem o reexame da matéria, de forma alguma poderiam ser aprimorados.

Vim, portanto, com esta intenção para esta reunião: para aprender, aprimorar, mas não para abdicar da causa – a justa causa daqueles que trabalham pelo Brasil.

Não desejo fazer nenhum colete de força corporativo, nem desejo que haja uma desigualdade atra-

vés das coações, que ainda hoje existem na legislação e que têm que ser, necessariamente, retiradas, expurgadas, para que possamos modernizar a nossa legislação, sem correr risco da sonegação. E volto a dizer que, para o sonegador e para o fiscal desonestos, já existe um Código: o Código Penal, que deve ser aplicado. Aqui, estamos tratando do contribuinte de boa-fé, daquele que realmente carrega o Brasil para a frente.

Quando o Ministro Pedro Malan, com propriedade, citou o objetivo comum, também relacionado pelo Secretário Everardo Maciel os avanços como o Simples, a opção do lucro presumido, a internet no Imposto de Renda da Pessoa Física, a devolução com a mesma correção, a compensação, o mandato de procedimento fiscal, as regras do sigilo bancário em processo penal. Não tenho razão alguma de dizer que isso não são avanços; pelo contrário, devo concordar, se bem que ainda possam ser insuficientes. Ainda não posso compensar um imposto federal com o INSS, mas poderemos chegar lá se aprovarmos a medida estabelecida no código. Temos que esclarecer que as regras de sigilo e CPMF ocorreram após a entrada do projeto nesta Casa. Portanto, devemos admitir que temos que fazer os ajustes, como o caso da desconsideração, que já foi atingida por outra lei complementar.

Não é possível que não se estabeleçam prazos. Se o cidadão contribuinte tem um prazo de vinte dias para responder a uma intimação, ele também tem um prazo para merecer a resposta a uma consulta, que é uma dúvida que ele estabelece perante o Fisco, mostrando sua boa-fé. A diligência deve ter prazo para que não se estabeleça o terrorismo fiscal da permanência, por tempo indeterminado, dos fiscais dentro de um estabelecimento empresarial.

Há que se distinguir também que estamos lidando com três entes federativos. O que, muitas vezes, é feito pela Secretaria da Receita Federal não é o mesmo que ocorre em um Estado, em um Município.

Quando se pede força policial é porque o que existe é o abuso, no âmbito estadual, usado politicamente. Aquela pessoa inadequada para uma disputa eleitoral pede força policial para desmoralizar um adversário, que entra com os fiscais estaduais e torna uma cidade pequena... Portanto, é preciso que nos coloquemos do pequeno para o grande, do Município para o Estado e do Estado para a União. Por isso, há uma lei complementar. Isso já existe. Concordo que isso existe no âmbito federal, mas não, muitas vezes, no âmbito estadual e municipal.

Em primeiro lugar, devo relatar que, em esforço anterior, com o Secretário Everardo Maciel, concordamos e pedimos o beneplácito do Senador Bello Parga para o acolhimento da Emenda nº 17 de plenário, do Senador José Eduardo Dutra; da Emenda nº 19 de plenário, do Senador José Eduardo Dutra; da Emenda nº 21 de plenário, dos Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra; da Emenda nº 25 de plenário, do Senador Eduardo Suplicy; da Emenda nº 27 de plenário, do Senador Pedro Simon; da Emenda nº 30 de plenário, do Senador Pedro Simon; da Emenda nº 33 de plenário, do Senador Pedro Simon.

Evidentemente, não concordamos em alguns pontos, que merecem a devida e respeitosa discussão, como hoje se realizou nesta Comissão.

Ao constatar que havia dispositivos que não tinham recebido emendas e, portanto, não poderiam ser alterados, foi da minha parte a sugestão do reexame. Nesta Casa, estamos para legislar para o bem comum, não para levar um assunto na emoção, não para prejudicar classes ou governos, mas ter o equilíbrio para se estabelecer a justiça. Por isso, ao mostrar, perante o Ministro Pedro Malan e o Secretário Everardo Maciel, a minha posição e, ao eminente Presidente, Senador Lúcio Alcântara, e aos demais Colegas, a disposição de aprimorar, apelo ao Ministro Pedro Malan – apelo de quem convive com todas as classes do seu Estado e que assiste ao dia-a-dia, indo semanalmente a Santa Catarina, um Estado exemplar – que o Governo retire da medida provisória a exigência de 30% para o recurso administrativo.

Essa posição já foi melhorada com o arrolamento, mas é insuficiente. Essa disposição de 30% é violenta e pode levar uma empresa pequena à quebra, pode ser instrumento de negociações ilícitas. Ela tem que ser, necessariamente, retirada da nossa legislação, já que foi acrescida por medida provisória, cujo projeto de conversão encontra-se relatado pelo Deputado Ricardo Fiúza, que a retira, mas tem que haver a concordância do Governo.

Vejo no Secretário Everardo Maciel alguém que sempre se colocou de forma diferente, mas que, respeitador hierárquico, nunca se pronunciou sobre o assunto.

Da mesma forma, queremos avançar, precisamos reexaminar, precisamos somar as inteligências, idéias, experiências. Acompanhamos esses procedimentos meritórios, incluindo o mandato de procedimento fiscal, o qual levou a uma greve de três meses, prejudicando a ação da Secretaria da Receita Federal, mas que hoje já está compreendida e cujo projeto

abordava e que, por portaria, veio a ser atendido, o que louvo, mas desejo que se torne lei.

Desejaria também dar uma palavra final sobre o Cadin – Cadastro dos Inadimplentes, que tem sido motivo das maiores perturbações às pequenas empresas e de afastamento de empresas da formalidade, porque ele pune. O Cadin é importante como órgão de informação, e não como órgão de punição.

Sairia daqui feliz, satisfeito, como representante do meu Estado, não só por ter avançado, por ter também reconhecido que temos de aprimorar, remelhorar o projeto, mas se tivéssemos uma palavra de concordância em torno de dois pontos cruciais para o contribuinte brasileiro: a extinção dos 30% de depósito para recursos administrativos e as punições constantes do Cadin.

Agradeço ao Senador Pedro Simon pela cessão da preferência e agradeço também pela sua insistência, mais uma vez. O seu voto de pobreza franciscano traz-nos também a possibilidade dos gestos de humildade. E assim se constroem os grandes projetos na vida brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO MALAN – Sr. Presidente, permita-me uma breve intervenção, apenas para agradecer ao Senador Jorge Bornhausen pelas amáveis palavras, dirigidas também, quero crer, ao Secretário Everardo Maciel e para dizer que tivemos uma excelente, produtiva e construtiva reunião ontem, de mais de três horas, como mencionou o Senador, lendo parágrafo por parágrafo, artigo por artigo dessa lei, e chegamos, conjuntamente, à conclusão que S. Ex^a também expressou.

O assunto é importante o suficiente para que nós lhe dediquemos a atenção necessária para fazer um bom projeto de lei. Estamos comprometidos com esse objetivo. Gostaria de agradecer ao Senador a discussão e a continuidade que teremos no trato desse problema.

A última observação que anotei, com atenção, refere-se a duas propostas do Senador Jorge Bornhausen. Quero crer que ela tenha o endosso de vários Senadores aqui presentes sobre o depósito de 30% para o recurso e a questão do Cadin. Não é meu estilo assumir compromisso em público de algo que eu não tenha certeza se, efetivamente, vou concretizar, mas posso assegurar aos Srs. Senadores e aos demais interessados que nós lançaremos um olhar cuidadoso sobre o assunto do depósito de 30%, para o qual já existe a alternativa do arrolamento de bens.

Também acredito que tenhamos feito sucessivos aperfeiçoamentos no Cadin, para eliminar aquela crítica fácil que se fazia no passado de que um “gerente da minha subfilial, do subdistrito do interior do Estado tal, se esqueceu de pagar no dia a conta de luz e a minha empresa está no Cadin, impossibilitada de participar de licitações.” Isso já foi resolvido com prazos mais flexíveis e extensos para a resolução desses pequenos contratempos que, por vezes, ocorrem na vida de uma empresa.

Acredito que existe possibilidade de fazermos uma revisão desta questão, mas, há algo que, na linha de franqueza que caracteriza o meu estilo – sei que também o seu estilo, Senador –, vejo enorme dificuldade em uma completa, total e absoluta eliminação de toda e qualquer penalidade para empresas que estão incluídas no Cadin, porque isso significa retirar-lhe completamente o significado. Se a inscrição no Cadin não tem nenhum efeito, absolutamente nenhum efeito, sobre nenhuma ação na empresa, se é apenas um registro informacional para aqueles que tenham a curiosidade de saber se uma empresa está ou não inscrita no Cadin, haverá alguns problemas.

É possível melhorar o sistema, impedir injustiças, lidar com casos de menor significado, mas temos a obrigação, como servidores públicos, de zelar pelo cumprimento das obrigações para com o erário por parte de empresas.

Portanto, algum tipo de dente o Cadin precisa ter; ele não pode ser algo destituído de qualquer tipo de dente; senão ele passará a ser mais um daqueles dispositivos inócuos que não pegaram na legislação brasileira.

Dito isso, Senador, assumo dois compromissos. Vamos nos debruçar não somente sobre a questão do depósito para efeito de recurso, como também sobre uma discussão a respeito da margem ou do escopo de flexibilização do Cadin, sem abrimos mão da idéia de que ele precisa ter o mínimo de eficácia. Caso contrário, é melhor não tê-lo e se ele não existir como sabê-lo? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de passar a palavra ao Senador Pedro Simon, gostaria apenas de reforçar o que disse o Senador Jorge Bornhausen, no empenho que o Senador demonstrou. Realmente, S. Ex^a lutou muito, em vários momentos, com obstinação, para que se realizasse esta audiência pública. Ela, afinal, veio trazer luz ao projeto. Aqui está a minha conterrânea, minha colega de vôo todas as terças-feiras de Fortaleza para Brasília e que é uma das dirigentes dessas associações nacionais de fiscais.

Ela está sempre apreensiva. Devemos a eles, também, esse esforço e esse trabalho que fizeram para que se realizasse este debate. O Senado saberia encontrar uma solução razoável, com a colaboração do Poder Executivo que desse segurança ao contribuinte, mas não viesse atar as mãos do Fisco, pois não é o que desejamos em nenhum momento.

Sobre essa questão, por exemplo, do arrolamento de bens, eu conversei muito com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. Até fui mais radical. Apresentei um projeto de penhora administrativa. A minha experiência quando Prefeito era a de que, quando se chegava à execução fiscal, não havia mais nada. Simplesmente, os bens já haviam desaparecido. O Fisco não tinha mais nada para receber. Foi uma solução intermediária que S. Ex^a encontrou, muito lúcida como sempre, no trabalho de S. Ex^a e que pode eliminar essa questão dos 30%. Na verdade, o recurso é uma barreira econômica. Eu, possivelmente, estou atrasado com os impostos, porque estou em dificuldade. Vou fazer um recurso e ainda tenho que dar 30%? Muitas vezes posso não ter. Então, vou para outra alternativa, do arrolamento dos bens, que caracteriza a boa-fé, o desejo real de encontrar a melhor solução.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário Nacional, primeiramente, agradeço as referências sobre a minha atuação. Quero dizer ao meu querido amigo Senador Bornhausen que se ele escolheu o dia de Santa Catarina, patrona do seu Estado, para dar entrada no projeto, hoje – que segundo S. Ex^a, e acreditamos todos, vamos encontrar o encaminhamento definitivo – é também o dia em que a nossa igreja presta homenagens à Nossa Senhora da Medalha Milagrosa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a escolheu São Mateus, não foi? Exaltou-o.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, penso que a reunião foi importante. Quero acreditar, como diz bem o Senador Bornhausen, no clima com que ela se desenvolveu. Foi uma pena. E não vamos aqui analisar que ela não tivesse sido feita bem atrás, há um ano atrás. Se ela tivesse sido feita há um ano atrás, muito provavelmente esse projeto já seria lei e estaríamos discutindo agora os efeitos da sua execução. Mas houve uma série de razões.

Na reunião da Bancada, em que solicitávamos uma audiência com o Ministro e o Secretário Nacional, perdemos por um voto. E, surpreendentemente, o voto do então líder do Governo. Eu dizia, na ocasião,

que tínhamos uma carta do Sr. Everardo Maciel,* arrolando uma série de questões a serem alteradas, modificadas. Como votaremos um projeto sem ouvi-lo e sem saber quais são essas questões?

O projeto foi ao Plenário. Houve o entendimento do Senador Bornhausen com as Lideranças para que a tramitação do projeto fosse interrompido até a realização desta reunião. Agora, há a feliz decisão do Senador Bornhausen para que primeiro discutamos e, depois, votemos no Plenário. Acho isso perfeito.

Por outro lado, não desejo me colocar na posição antagônica à do Senador Bornhausen. Considero o projeto de S. Ex^a importante, feliz, necessário e justo. Precisamos defender o nosso contribuinte. Deve haver o Código de Defesa do Contribuinte. Isso é importante, principalmente em um País como o nosso em que sabemos haver uma infinidade de pessoas que pagam demais e sofrem com isso. Há uma carga tributária que atinge alguns e não atinge uma imensa maioria.

Então, o projeto é absolutamente correto. Entendemos que ele deve ser mantido no que tem de correção, de defesa do contribuinte, mas deve ter um cuidado com relação às evasivas dos não-cumpridores, dos que não desejam pagar impostos, e que estão a toda hora se esquivando.

Vemos – e deveria ser crime contra o patrimônio público – advogados, institutos e assessores financeiros oferecendo serviços para quem não deseja pagar imposto de renda, dizendo para procurá-los no telefone tal, número tal. Isso é uma evidência. Sabemos que há escritórios de advocacia, de economistas e financistas especializados em burlar os vários impostos.

Então, duas questões precisam ser colocadas: uma, o desejo de defender o contribuinte; outra, o desejo de fiscalizar ainda mais o sonegador. Esse é o debate que teremos de travar.

Quando estivemos aqui anos atrás... O Sr. Maciel é engraçado. Ele vinha a esta Casa. Ele era quase mais do que o Ministro Malan e era sempre bem visto. Mas, de repente, sobre essa matéria, ele viajava sempre. Nós marcávamos, ele viajava. Não dava para fazer essa reunião. Queríamos vê-lo. Tínhamos a carta dele, mas ela era genérica. Queríamos saber no que se transformaria em concreto, no que a carta dele deveria alterar o projeto. Hoje, está aí. E essa questão foi realmente feita.

Eu ainda tenho, com relação ao Dr. Maciel, que ele fez para mim, na CPI do Sistema Financeiro, um dos pronunciamentos mais importantes que conheço

na política brasileira. Ele teve a coragem de ir ali, analisar, com profundidade, a evasão fiscal. Ele citou que hoje temos em dívida, em sonegação, mais do que um PIB. E ele salientou que as maiores empresas do Brasil, as 530 maiores empresas não-financeiras do Brasil, não pagaram um centavo de Imposto de Renda em 1988, e que dos cem maiores pagadores de CPMF, 48 nunca declararam Imposto de Renda. Os bancos, por sua vez, que foram os que mais lucraram – e vimos agora que eles dobraram os lucros –, também não são bons pagadores desse Imposto: 28 dos 66 maiores bancos não pagaram Imposto de Renda no ano passado – isso quem está dizendo é o Dr. Maciel, o Secretário da Receita. Na oportunidade, lembro-me que pedi a S. Ex^a – estamos aqui numa CPI, penso que o pronunciamento de V. Ex^a transpõe o limite desta CPI. Portanto, Ex^a que nos indique e nos apresente o que deve ser feito. É emenda à Constituição? É emenda à lei? O que deve ser feito para facilitar ao Sr. Secretário diminuir esse quadro? E disse mais: – e houve uma unanimidade em todos os Partidos – aprovaremos com urgência e com unanimidade essa questão. S. Ex^a até mandou, conferiu, conversou, mas, infelizmente, a questão não foi adiante como gostaríamos.

Agora, com relação a essa matéria, o que vemos? Um, é o Secretário da Receita, e agora o próprio Ministro, levantando uma série de questões que devem ser aprimoradas; outra, são os fiscais e as suas entidades, angustiados, apresentando uma série de tópicos e itens, que não sei se o Ministro e o Secretário já analisaram, já tomaram conhecimento, porque acho que a intenção deles pode ser até meio rígida, mas acho que ela não é macabra, nem deseja esmagar o contribuinte – imagino eu que os fiscais estão no desejo de buscarem uma justa tributação. Por outro lado, estão os Secretários da Fazenda dos Estados, que nos procuram, e vieram aqui várias vezes, magoados, de que a Lei fala na União, atinge os Estados, mas os Estados não foram ouvidos, nem os Governadores e nem os Secretários da Fazenda que gostariam de também serem ouvidos.

Penso que esse adiamento é altamente positivo. Penso que a vinda do Ministro e a do Secretário Maciel foi da maior importância. Apenas iria além dizendo que daqui até a votação nesta Comissão – penso que o Senador Jorge Bornhausen concorda –, nós vamos trabalhar a quatro mãos: a Comissão, o Ministro e o Secretário Nacional da Receita. E quero dizer a V. Ex^a – eu não peço – que um dia ainda vou ter prestígio para ficar três horas com o Ministro da Fazenda – eu, ele e a equipe dele –, e eu dizendo o que é e o que

não é. Já tentei várias vezes, são vários projetos, mas agora com esse precedente, vou publicamente marcar. Quero uma audiência com o senhor para debater essa matéria, porque é importante. Quer dizer, não sou o presidente do Partido, não tenho o prestígio do Senador Jorge Bornhausen, mas sou um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Peça a audiência como pré-candidato à Presidência da República.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aí ele não me dá, ele vai dizer que não pode se parcializar. (Risos)

Penso que esse trabalho, Sr. Presidente, devíamos fazer junto com ele, quer dizer, elaborar em conjunto, se não vamos fazer uma redação que é “a”, que é “b” ou que é “c”. Penso que devíamos fazer essa redação em conjunto e teremos uma boa resposta.

Agradeço.

Apenas me referi ao nosso ilustre Ministro em um pronunciamento que fiz da tribuna, abordando o aniversário da esposa de V. Ex^a, senhora por quem tenho muito carinho e respeito. Fiz uma análise dizendo que era na casa de banqueiro, mas o fiz para chamar a atenção para o detalhe, dizendo que V. Ex^a era um homem de bem, sério, mas veja como a questão é delicada em termos dessa questão. A imprensa, não sei como, colocou. O que sei é que recebi uma carta da mãe de V. Ex^a; uma carta excepcional, que me emocionou, a mim ela emocionou pela pureza, pelo carinho. Terminei vendo a formação que V. Ex^a tem por parte da sua mãe e o amor que ela tinha pelo filho, e eu respondi com uma longa carta dizendo da nossa amizade, da minha amizade com a sua esposa, dizendo que eu tinha feito aquela análise mas que não tinha absolutamente nada a ver com relação à seriedade de V. Ex^a, e dizendo que tinha inveja da mãe que V. Ex^a tinha porque ela era realmente uma mulher extraordinária. Meus cumprimentos à mãe de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador Pedro Simon, obrigado pela informação de que hoje é o Dia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa – se entendi corretamente. Aprendi também com o Senador Jorge Bornhausen que dia 25 de novembro é Dia de Santa Catarina, que, por acaso, é o nome de minha mulher.

Em primeiro lugar, vou transmitir, é óbvio, à minha mãe os elogios que V. Ex^a lhe fez. Ela talvez lhe escreva uma outra carta, contente de estabelecer um relacionamento.

Sobre o projeto, creio que V. Ex^a colocou muito bem, Senador, como sempre. Trata-se aqui de encontrar um equilíbrio. Estou seguro de que será possível fazê-lo entre a defesa contra a evasão fiscal, a elisão fiscal e o sonegador de impostos e a defesa do contribuinte. Creio que é uma forma feliz de abordar a questão, e é na busca desse equilíbrio que temos que trabalhar. Estou seguro de que é possível alcançá-lo.

Quanto aos elogios ao Secretário Everardo Maciel, também os faço meus. É um privilégio para qualquer Ministro da Fazenda ter como Secretário da Receita Federal uma pessoa do calibre, do espírito público, do profissionalismo, da cultura e do senso de humor – sem o qual é difícil sobreviver em Brasília – do Secretário Everardo Maciel. De modo que me associo aos elogios que V. Ex^a faz a ele.

Entendo que a contribuição legítima dos fiscais, sejam do imposto de renda, sejam de outras áreas que envolvam contribuições ou impostos do Governo, é importante para esse projeto. Creio que eles já vêm exercendo essa contribuição. Fiquei particularmente tocado ontem com os inúmeros casos que o Senador Jorge Bornhausen mencionou, quando discutíamos, artigo por artigo, questões que, para nós, não eram problema, e ele nos dizia que podia não ser problema para nós, Receita Federal, no âmbito do Governo Federal, mas que era um problema em muitos Estados e em muitos municípios por tais e tais razões. E nos contou inúmeros casos que penso devíamos levar em conta nessa discussão.

Devemos também nos preocupar – nós, seguramente, a temos no Governo Federal – de jamais utilizar a máquina do Fisco, a máquina da arrecadação para propósitos secundários, digamos assim, para lidar com adversários políticos. Creio que isso é uma falta de ética no exercício de função pública, que tem a ver com coleta de tributos, fundamentalmente, sem se deixar levar por outras ordens de considerações que não o estrito cumprimento da lei existente na matéria.

Estamos dispostos a trabalhar em conjunto, já o disse, Senador. Não sei se o Secretário Everardo Maciel quer dizer algo. Eu só queria lhe agradecer, como sempre, as palavras e dizer que incidentes ou acidentes como esse a que V. Ex^a fez referência, nós, que somos cristãos, sabemos que essas coisas são superadas rapidamente com o tempo. V. Ex^a sabe da admiração que lhe tenho e que sempre terei.

Por último, devo dizer que eu não teria o menor problema, Senador, em recebê-lo para três horas de audiência o dia que V. Ex^a quiser, qualquer que seja a condição em que se apresente: pré-candidato, candi-

dato, Senador, candidato ao que seja, presidente efetivamente eleito etc. O que quer que seja, estarei sempre à sua disposição, assim como estou à disposição do Senador Eduardo Suplicy também, como já mencionado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E não só dos dois.

O SR. PEDRO MALAN – E de qualquer outro Senador que também deseje solicitar audiência. Não sei se é possível acordar três horas de audiência com todos, mas estou à disposição, como sempre.

O SR. EVERARDO MACIEL – Devo dizer ao Senador Pedro Simon, por quem tenho uma longa admiração – já tive oportunidade de lhe dizer isso pessoalmente – que, naquela exposição que aqui fiz, não mencionei que existia uma sonegação do tamanho de um PIB. Aquela foi uma comparação utilizada por um jornalista – não fui eu que mencionei isso. Mencionei que, dos pagamentos realizados no País, tributados pela CPMF, portanto, perfazendo um total de R\$2,4 trilhões de um total base de R\$4.100.824.000.000,00 dos pagamentos –, não há equivalência com o PIB, apesar de o número ser igual. Na época, 34% desses pagamentos haviam sido tributados pela CPMF. Vou atualizar esses valores agora, Senador. Pode ser que correspondam hoje a apenas 29%, e não mais 34%, com os resultados da CPMF apurada no exercício passado.

Quero também prestar uma outra informação. O documento que mandei para V. Ex^a, em particular, e para este Senado, contém dez laudas, no qual tratamos de 25 artigos, não de forma o mais detalhada possível, mas tão percuciente quanto possível.

E progredimos muito, Senador, com todas as discussões que tivemos aqui. Hoje, temos um tratamento equivalente entre os juros decorrentes de empréstimo e os juros de capital próprio. Naquela época, não tínhamos isso, apenas a isenção dos juros remetidos para o exterior quando os prazos eram superiores a oito anos. Conseguimos avançar também com relação ao cruzamento das informações da CPMF com o Imposto de Renda. Foi lei aprovada nesta Casa no final do ano passado. Conseguimos avançar também...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E permitiu que V. Ex^a recebesse o extrato...

O SR. EVERARDO MACIEL – Exatamente.

Também avançamos quando conseguimos dar um novo tratamento à matéria do sigilo bancário e do acesso indispensável que o Fisco deve ter em relação a ele. Um outro avanço foi a aprovação da alteração

no Código Tributário Nacional e o estabelecimento da norma geral antielisão. Também avançamos quando estabelecemos um tratamento isonômico do Imposto de Renda nas aplicações de renda variável e renda fixa, hoje tributadas à mesma alíquota. Tudo são avanços. Fomos tão longe quanto podíamos ir? Não. Temos, de fato, dois problemas, inclusive um é de caráter cultural e sério: o Brasil é um país com fraca tradição tributária, e isso não se faz simplesmente alterando normas. É necessário tempo, pois é uma alteração cultural, a inclusão de um valor dentro de um país. E não se faz isso em um passe de mágica.

Progredimos muito em relação a isso? Sim. O Brasil, hoje, é um país que adquiriu respeitabilidade internacional nessa matéria. Estamos longe de dizer que é um país onde não existe sonegação, não teria essa veleidade, até porque não corresponderia à verdade e porque os dados que apresento não apontam nessa direção, mas avançamos muito. Mas ainda estamos longe de dizer que construímos uma sólida tradição tributária neste País.

Também temos um problema que precisa de uma revisão de tratamento, especialmente no Código Tributário Nacional, que é sobre o uso de liminares em matéria tributária. Isso é algo rigorosamente inadmissível. Conseguimos avanços extraordinários quando modificamos, por exemplo, o tratamento tributário do setor de combustíveis. Em um primeiro momento, com a substituição tributária; em outro, com a tributação monofásica. Depois de conseguirmos isso, já reaparecem novamente as liminares que não apenas representam um problema para o Fisco. Não é só a perda de receita, mas o estabelecimento de um desequilíbrio setorial que, às vezes, pode levar a uma situação insustentável por parte do contribuinte.

Esse é um problema que não conseguimos superar, a despeito de termos encaminhado um projeto de lei que altera o Código Tributário Nacional, precisamente no que diz respeito à eficácia de liminares em matéria tributária. Esse é um ponto ainda que deixa a desejar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos inscritos os Senadores Casildo Maldaner e José Fogaça, este como o último inscrito. No entanto, como o Ministro Malan me comunicou que tem um compromisso ao qual não se pode furtar de comparecer, pediria aos dois Senadores que fossem o mais breve possível para ouvirmos as respostas do Ministro e do Secretário.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Vou tentar atender o apelo da Presidência.

Quero dizer que me sinto realizado com este encontro. Eu não acreditava que esta audiência pública fosse acontecer, mas a teimosia do Senador Pedro Simon, diria que uma sacrossanta teimosia, fez com que este dia chegasse e pudéssemos, com a franqueza que é peculiar a todos, debater esta matéria. Contamos também com a ajuda do próprio autor do projeto, Senador Jorge Bornhausen, aqui escutando também, para que esta Comissão continuasse o debate abertamente, sem abrir mão de certas propostas que foram apresentadas, mas atendendo a essa sacrossanta teimosia, como disse antes o Senador Pedro Simon, para que voltássemos a debater a matéria na presença de V. Ex^a.

Em função de que a matéria será reaberta, não entraremos em detalhes. Várias questões foram levantadas aqui. Em matéria de fiscalização, por exemplo, decorridos cinco anos, o que não foi fiscalizado prescreve. Agora, notificada a empresa, pelo que está previsto na proposta, se o proprietário não for localizado em cinco anos, também haverá prescrição.

Há dúvidas desse tipo na proposta. Em todo caso, como será reaberta a discussão, teremos tempo e condições de debater tudo isso.

Agora, bem sucintamente falaria ao Ministro Pedro Malan. Não sei como S. Ex^a pensa. É lógico que isso não está em pauta, e não sei ajudaria na criação do Código de Defesa do Contribuinte. Fui Relator da Comissão de Obras Inacabadas no Brasil, em 1995, na qual se discutiu a responsabilidade dos administradores que iniciavam obras e não terminavam; algumas se arrastavam por 30 ou 40 anos. Elaborou-se, então, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio para ajudar o controle em todos os setores. Até a sociedade começa a reconhecer, inclusive os bons administradores – que são a maioria –, que a Lei da Responsabilidade Fiscal é importante para o País.

Será que, neste momento, o avanço da reforma tributária no Brasil não ajudaria a criação do Código de Defesa do Contribuinte? Há poucos dias, debatendo na Associação Comercial Industrial de Joinville, no meu Estado, Santa Catarina, e perguntava: por que não implantarmos no Brasil uma reforma, para prepararmos os contribuintes e produtores nacionais para a Alca? Por que não prepararmos o produto nacional para competir, já que alguns dizem que um terço do PIB é formado por impostos, taxas, etc. Não seria interessante baixar essa coluna vertical e avançar na base? Hoje, há estímulos para os sonegadores. Os aventureiros estão aí para sonegar. Não seria um

avanço diminuir essa diferença, desmotivando os aventureiros da sonegação, por meio de uma reforma ampla? Não valeria mais a pena sonegar.

Eu diria que o Governo, hoje, para elaborar uma reforma tributária e colocá-la em vigor no ano que vem tem que observar o equilíbrio fiscal. Há esse compromisso. Agora, poderíamos preparar o País para uma reforma tributária em 2003. Inclusive, não sabemos quem vai assumir o governo em 2003 – que partido ou quais partidos. Então, o momento seria de isenção, para implantar-se uma reforma como essa e preparar os contribuintes para 2003. Isso deveria ser feito agora, até meados do ano que vem, porque, de julho em diante, já se saberá quem tem chances de chegar à Presidência, o que poderá dificultar a reforma.

Parece-me que o Governo Fernando Henrique Cardoso deveria preparar o País, oferecendo uma reforma neste campo, para que ela possa entrar em vigor a partir de 2003, até porque os presidenciáveis, a partir de maio ou junho do ano que vem, saberiam com quanto contar. Seria uma preparação, principalmente para evitarmos o estímulo à sonegação e prepararmos a indústria nacional para a Alca, para o mundo. Digo isso com muita transparência, porque sou questionado por onde ando. Faço essa observação com sinceridade, Ministro Pedro Malan.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, acho que o sentimento de que o encontro hoje foi extremamente positivo é compartilhado por todos. E na medida em que a sacrossanta obstinação do Senador Pedro Simon foi mencionada aqui, quero dizer que não tive, em nenhum momento, nenhuma obstinação, como nunca tive, em comparecer a esta Casa. Nunca me furtei a comparecer, quando convidado ou convocado, e nunca o farei.

Portanto, no meu ponto de vista, poderíamos ter tido esta reunião há mais tempo. Mas antes tarde do que nunca. E não viajava toda vez que se marcava uma reunião, como notou o Pedro Simon.

Sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, creio que V. Exª tem toda razão, representa um marco histórico no processo de mudança do regime fiscal neste País, nos três níveis de Governo. E vem sendo crescentemente reconhecido que é uma mudança institucional de vulto e que beneficia o País e não apenas uma determinada administração e de um nível de Governo.

Sobre reforma tributária, vou fazer um breve comentário, dado o adiantado da hora, estamos dispo-

tos a conversar o que seja necessário sobre isso. Talvez o Everardo queira fazer alguma consideração adicional. Mas deixe-me fazer alguns comentários:

Primeiramente, entendo que seria um enorme avanço se conseguíssemos deixar de lado uma idéia que existe em certos círculos de que existe um dia D, um **big bang**, um dia, um momento em que há uma grande reforma tributária que muda a natureza dos impostos em geral no Brasil e que começa um mundo novo e mais adequado nessa área. O Brasil é um País de uma enorme complexidade, é uma República Federativa, um país desigual, heterogêneo, com profundas diferenças na distribuição regional, social, pessoal, de renda e riqueza, uma distribuição do espaço geoeconômico extremamente desequilibrado. Portanto, não é simples e trivial, numa República Federativa como a nossa, em que Municípios também são entes federativos, de acordo com a nossa Constituição, uma grande, única, singular, abrangente reforma tributária.

Tanto é assim que fizemos enormes avanços ao longo desses últimos anos no imposto de renda, tanto de pessoa jurídica quanto de pessoa física. No ICMS, há um espaço extremamente importante para avançar, Senador. E a nossa proposta está aqui no Congresso Nacional, é uma proposta em que os Estados continuam retendo a sua competência impositiva em termos de arrecadação do ICMS. É uma proposta simples em substituição a esse caos de 27 legislações diferentes, que é o que temos na prática – alguns são cartapácios de mais de mil artigos, como V. Exª bem sabe, é um enorme custo para o contribuinte, para a empresa, para o empresário brasileiro, principalmente para aqueles que operam em transações que envolvem outros Estados, ter que operar com o sistema de ICMS tal como temos hoje. Temos uma proposta simples, que está aqui nesta Casa, nas duas Casas, no momento, de uma página e meia, que propõe que haja em todo território nacional uma mesma alíquota do ICMS para o mesmo produto. Propõe que haja uma única, claramente definida, base de incidência dessa alíquota uniformemente definida em todo o território nacional, que é uma proposta de lidar com o problema da guerra fiscal simples também.

Se houvesse o efetivo interesse dessas pessoas... Vou lhe sugerir que quando V. Exª se defrontar com uma pessoa como essa, que diz que esse Governo não faz reforma tributária, devolva-lhe a pergunta, como eu faço com frequência: – ‘Você está fazendo alguma coisa para fazer avançar no Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional que unifica a legislação do ICMS?’ Porque presumo que

seja do interesse do tipo de pessoas que lhe fazem esse tipo de pergunta. E ouça a resposta.

A PEC da PPE, estamos aí numa corrida contra o tempo, mas tem avançado aqui no Senado. Ela representa um enorme avanço em relação à situação atual. Colocamos nela algo que foi retirado aqui por pressões legítimas numa sociedade democrática, que era a incidência nas importações, que era um passo absolutamente indispensável para que pudéssemos contemplar a possibilidade de tratar de forma diferente essa questão de PIS, Cofins e contribuição social sobre o lucro líquido. Política é isso. O Congresso decidiu não aprovar a incidência nas importações, que era essencial para que o outro passo fosse dado. Aparentemente, está uma discussão agora para retomar essa questão. Eliminamos completamente o problema de Pis/Confins nas exportações. Hoje, não há nenhuma razão para qualquer exportador brasileiro reclamar da incidência de Pis/Confins. Com essa última mudança que fizemos, o ressarcimento é total, qualquer que seja a extensão ou a dimensão da cadeia. Portanto, o exportador não tem mais o que reclamar de Pis e de Confins e a sua incidência nas importações.

E sobre o problema de alguns projetos que se encontram nesta Casa sobre a reforma tributária na área de Pis/Confins, vou fazer um comentário muito rápido dos projetos que eu conheço e que estão aqui.

Um desses projetos diz que a incidência desse imposto passaria a ser apenas sobre as receitas operacionais das empresas, excluiria as receitas não-operacionais e financeiras.

A conclusão é óbvia, se há uma base de cálculo que inclui receitas não-operacionais e financeiras e se elas são excluídas, a base de cálculo se estreita. Portanto, a alíquota que incide sobre receita operacional, a impressão é muito maior do que a receita que incide sobre uma base mais ampla. Quer dizer, existe uma questão aí que não é trivial.

E a outra é que a proposta, tal como existe formulada, é uma proposta de base de imposto contra imposto, e não base contra base. O que quer dizer isso? Ela, no fundo, no fundo, é a proposta de um ICMS federal – é o ICMS federal que estaria competindo o ICMS dos Estados, com uma mesma base de incidência, que é algo que coloca o problema não trivial para a discussão de reforma tributária.

Portanto, só quero chamar a atenção para o fato de que há alguns discursos que ouço aqui, em particular alguns muito irados, eloqüentes, que dão a entender que é uma coisa muito fácil, muito simples, é

só o Governo querer, ir lá e fazer uma grande reforma tributária.

Nós nos debruçamos sobre os números. Vou citar um exemplo, para concluir. Trabalhamos sobre a possibilidade de ter uma incidência, um substituto para o Pis/Cofins e contribuição social sobre o lucro líquido que incidisse sobre algo que fosse um conceito mais assemelhado sobre o valor agregado. Pois bem, a alíquota, obviamente, teria que ser muito maior, porque a base de valor agregado é uma base menor do que faturamento, e nós nos defrontamos com o seguinte problema: metade das empresas brasileiras teriam aumento de carga tributária. A metade teria redução de carga tributária, em relação à atual, o que significaria uma enorme modificação de preços relativos na economia brasileira, porque aqueles que tivessem aumento de carga tributária teriam que aumentar os seus preços; aqueles que tivessem redução talvez baixassem os seus preços, não se sabe, depende da competitividade de cada setor.

É algo que não pode ser feito de afogadilho, tem que ser feito com cautela. O senhor sugeriu algo que seja gradual. Penso que é uma boa sugestão.

Termino por aqui. É só isso que eu gostaria de dizer. Não estamos falando de coisas triviais.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ministro, não atrapalhando, desculpe-me insistir, mas me parece que hoje há uma espécie de psicose no Brasil com relação à questão da reforma tributária. Isso é uma coisa que está muito forte na sociedade.

Então, não sei se se pode retirar essa questão, se pode ou não e de que maneira, da ordem do dia pelo menos. Se pudéssemos avançar nesse sentido, acho que seria muito bom para o Governo. Parece que temos uma época de muita isenção com relação a isso, há um clamor nacional. Existem várias propostas esparsas que tramitam no Congresso Nacional.

Como se conseguiu implantar a Lei da Reforma Fiscal, se o Governo encabeçasse isso, Ministro, essas leis esparsas, e dissesse que talvez se convocando ou não em janeiro ou no começo do ano vem, seria um momento de isenção, eu diria, para se colocar em vigor a partir de 2003.

Penso que isso seria uma conquista implantar-se isso no País, pelo menos até onde der. Pelo menos, resolveríamos essa psicose nacional, que está colocada hoje, que é a questão da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o último inscrito, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero realmente, como todos os demais, enfatizar a importância desse debate, com a brilhante performance dos dois convidados, o nosso amigo e Ministro Pedro Malan, o Dr. Everardo Maciel, que, todos sabem, vem se desempenhando de forma extremamente competente e reconhecida – creio que nas duas Casas Legislativas – quase que por unanimidade, em função da sua seriedade e da forma transparente com que trata a questão tributária toda vez que vem debater a matéria nesta Casa.

O Senador Pedro Simon fez muito bem em promover, em reivindicar, em brigar por esta reunião, porque é sempre bom para o País ouvir o Ministro da Fazenda e o Secretário da Receita Federal.

A conclusão a que chego, após a análise que aqui foi feita, é que, de fato, o projeto de lei complementar do Senador Jorge Bornhausen é bom, é necessário, é importante para o País. Feitas as modificações, feitos os arranjos, acertadas as emendas, estabelecido o consenso, o projeto é bom. É bom para o contribuinte e é bom para o fisco porque simplifica as ações de ambos. Aprová-lo verde como estava, sem aprofundamento, sem aperfeiçoamento, sem emendas, talvez fosse errado ou levasse à polêmica e à contradição.

Se esse projeto é bom e necessário, ele nos remete para uma consequência, para uma conclusão, qual seja, um projeto como esse – e é um projeto longo, complexo, com mais de 50 artigos – só é necessário porque temos uma estrutura tributária complexa no País. Temos uma teia legislativa tecida com uma trama extremamente complexa. Há uma rede de legislação intrincada, difícil e que realmente coloca o contribuinte numa situação de dificuldade. A situação do contribuinte é labiríntica no Brasil. Ao mesmo tempo, do lado de lá, do lado do contribuinte também há sonegação, há fraude e – é claro! – a prática desonesta das informações prestadas ao fisco.

Assim, o projeto busca o equilíbrio. Se um projeto como esse é necessário é porque realmente há uma estruturação muito complexa no sistema tributário brasileiro. Esse projeto é filho, é resultado, é consequência dessa complexidade. Aí se pergunta: “A idéia da simplificação é um mito ou é uma possibilidade? É uma construção política possível? É uma engenharia viável ou é apenas um discurso político feito por uma área empresarial do País com objetivos determinados?”

Esse debate suscita, no meu espírito, o seguinte: se um projeto como esse é bom – esse parece ser o entendimento geral de todos, feitas as mudanças,

acertados os arranjos necessários –, ele só é necessário porque há uma complexidade estrutural inegável no nosso sistema de tributos.

Aí vem a questão tão repetida e tão insistentemente trazida: a reforma tributária. Esse assunto virou uma espécie de discurso imprescindível ou indispensável politicamente em qualquer reunião em que se trata da modernização do Estado brasileiro. Todo mundo diz o seguinte: sem a reforma tributária, aparentemente, o Estado brasileiro não se moderniza de forma efetiva e quase conclusiva como se deseja.

No ano retrasado, procurei os Líderes desta Casa, em 1999, no início do Governo atual, no primeiro ano da atual Legislatura – presidia a Casa o Senador Antonio Carlos Magalhães –, e sugeri que criássemos aqui, semelhantemente ao que estava sendo feito na Câmara, uma comissão de reforma tributária. Mas essa comissão de reforma tributária deveria levar em conta três pontos absolutamente fundamentais, sem os quais essa reforma tributária jamais existiria. A primeira delas: esse conceito de gradualidade. Por isso é que tinha que começar na origem, nos primeiros momentos do governo, porque, começar isso agora, parece-me inconclusivo, não há tempo. Porque uma reforma tributária – aí é que está o ponto crucial – não se faz abruptamente, não vem do dia para a noite e não se estabelece por um decreto, que hoje termina em um sistema e amanhã de manhã se começa em outro sistema. Isso gera insegurança, pode nos atirar em um abismo, num salto no escuro e, evidentemente, isso jamais será feito. Sempre disse para todos que nos procuraram aqui e que vem com essa lengalenga de uma reforma tributária imprescindível à modernização do Estado brasileiro, sempre digo que ou ela é caracterizada por uma longa e consistente gradualidade, ou seja, ela tem que se dar no tempo, substituindo ponto por ponto, de maneira programada e, evidentemente, dentro de um arcabouço de medidas, que vão sendo tomadas no tempo. Possivelmente, quatro anos não seja o tempo suficiente.

Por outro lado, é preciso que, além da gradualidade, exista uma negociação aberta com os Estados e Municípios. Nesse ponto – eu dizia –, é preciso que se chamem aqui, que tragam aqui os 27 Governadores de Estado e do Distrito Federal, para que possamos com eles negociar, porque, sem negociar com os Governadores e com os representantes dos Municípios, não sai reforma tributária nenhuma. Ela tem que passar por isto: por uma longa, penosa e difícil negociação com os Governos estaduais. Aliás, penosa mas vitoriosa negociação. O Ministro Malan fez isso

por ocasião da reestruturação das dívidas dos Estados.

O que leva, hoje, a Argentina a essa situação de total insegurança é o fato de que o governo argentino nunca fez essa reestruturação das dívidas das províncias com o governo central, o que fizemos ainda em meados do mandato anterior do Presidente Fernando Henrique. Tudo isso foi feito. Era preciso repetir-se, reproduzir-se em nível de reforma tributária, uma complexa, difícil, mas possível, viável, negociação com os Governos estaduais e municipais.

O terceiro aspecto, que me parece importante, seria que essa reforma realmente garantisse ou preservasse, no mínimo, o **status quo** na divisão do produto da arrecadação que hoje existe. Era preciso, portanto, estabelecer um protocolo de intenções que fosse assinado pelos 27 Governadores e pelos representantes dos Municípios, no sentido de que a reforma, uma vez concluída, não represente perda para ninguém. Ou seja, o sistema de distribuição não pode ser arranhado. Se alguém entrar sabendo que vai perder, a reforma está empacada, empatada, não sai do lugar. Portanto, o terceiro item é este: o protocolo de intenções baseado na firme convicção de que ninguém perderá.

Foi essa proposta que fiz aos Líderes. Levei ao então Líder do meu Partido na época e, infelizmente, a idéia não prosperou, mas essa é a idéia que faço de uma reforma tributária. Sem isso não há, nunca haverá, em governo algum, seja o governo do Lula, do Ciro Gomes, do Pedro Simon, do Itamar Franco, seja quem for o Presidente da República – não posso mais citar o Ministro Pedro Malan, porque ele não se filiou a partido nenhum. Então, creio que esta é a questão que está aí colocada: reforma tributária? Sim. Simplificadora? Sim. Para criar uma insonegabilidade? Sim. Se talvez já tivéssemos feito isso, esse projeto do Senador Jorge Bornhausen não seria tão premente, tão importante e tão necessário como é.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Fogaça. Antes de passar a palavra ao Ministro Malan e ao Secretário Everardo Maciel para responderem ao Senador José Fogaça e fazerem as suas conclusões e as suas despedidas ao encerramento da reunião, quero mencionar aqui, por ser de inteira justiça, o esforço do Senador Artur da Távola, como Líder do Governo, o empenho pessoal de S. Ex^a para encontrar uma fórmula de conduzir esse debate, essa discussão, de maneira o mais proveitosa possível. Ele intermediou com sucesso junto a todos os Senadores interessados e ao Poder Executivo

essa audiência pública, marco importante na busca de um projeto que contemple o interesse nacional dos contribuintes e do Estado brasileiro.

Com a palavra o Ministro Malan, em seguida o Secretário Everardo Maciel, para as conclusões.

O SR. PEDRO MALAN – Eu penso que tanto o Senador Casildo Maldaner quanto o Senador José Fogaça trataram do mesmo tema.

Senador Fogaça, é sempre um prazer ouvi-lo. Eu, no geral, estou de acordo com V. Ex^a. Tem sido a nossa posição desde o início a importância de uma mudança. Esse é um processo – sei que essa é uma palavra que causa espécie a alguns, mas há certas coisas que temos, necessariamente, que ver como processo e não como algo que um dia alguém foi lá e fez uma mágica, uma pirotecnia e mudou as coisas – que, pela sua própria natureza, e processos se dobram no tempo, tem que ter um elemento de gradualismo. Estou em total acordo com V. Ex^a. O Brasil é o único país de expressão econômica no mundo, organizado sob forma de República Federativa, que tem um imposto tipo valor agregado de competência de 27 entidades subnacionais. Isso cria um problema de dimensão desconhecida em países do resto do mundo, e é de uma complexidade monumental, para a qual V. Ex^a chama a atenção.

Trata-se de mais um argumento em favor de uma visão gradualista do processo e da importância de uma negociação entre Estados e Municípios, no sentido de viabilizar uma proposta. Temos inúmeras propostas acadêmicas, Senadores, que estão circulando por aí. Eu não tenho nada contra isso, pelo contrário, acho que é positivo. Agora, nós que estamos no Governo, e quem quer seja a pessoa que esteja em uma posição como a nossa, temos a obrigação de fazer as contas, de colocar as coisas no papel. Qual o resultado da aplicação dessa proposta na prática para a economia brasileira? E nós nos damos conta, novamente, da importância do cuidado, da cautela, do gradualismo da negociação, que não pode ter interesses tão fortemente contrariados que inviabilizem um processo cooperativo pela própria natureza.

Eu gostaria de passar a palavra ao Secretário Everardo Maciel, porque, na verdade, uma coisa que aprendemos, Senadores, é que reforma tributária significa coisas diferentes para diferentes pessoas, em épocas e ambientes diferentes. Para uns, reforma tributária é redução da carga tributária com percentagem do PIB; para outros, é redução de alíquotas marginais de um determinado tipo de imposto; para outros, é uma mudança no sistema de administração fazendária na busca de maior eficiência e combate à

sonegação, elisão e evasão fiscal; para outros, são maus mecanismos de partilha, aumento na receita de Municípios vis-à-vis e o conjunto de arrecadação do setor público consolidado; para outros ainda, é aumentar dos Estados em relação ao Governo Federal e aos Municípios.

Portanto, trata-se de uma discussão de enorme complexidade, pela sua própria natureza, para a qual, mesmo sem muito sucesso, não deixaremos de chamar a atenção e mostrar a inevitabilidade de tratarmos da mesma, olhando o lado da arrecadação e do gasto, simultaneamente. O Everardo Maciel é frequentemente acusado de ser portador de uma atávica fúria arrecadatória. Ele tem um gene, uma predisposição no seu DNA que o fez nascer com uma propensão a arrecadar por arrecadar. Na verdade, a taxa de crescimento da carga tributária do Brasil, com percentagem do PIB, é uma decorrência da pressão continuada do aumento do gasto público do setor, como porcentagem do PIB. São as pressões e demandas por gastos que surgem a cada 24 horas no País como um todo é que fazem a necessidade de financiá-los com aumento de impostos e contribuições. Quando não se consegue lidar com essas necessidades de outra maneira, tem que se fazer a expansão, porque o Brasil é um país de enormes carências. Qualquer governo, qualquer que seja a sua coloração política e ideológica, terá que lidar com essas questões.

Eu já disse de público inúmeras vezes que o Brasil poderia ter uma carga tributária com uma percentagem do PIB menor do que a que tem hoje, se tivéssemos um nível de gastos menor do que o que temos. O Brasil poderia ter redução de alíquotas de impostos individuais por empresas se tivéssemos um nível de gastos menor do que temos hoje. Para o controle do nível de gastos é possível pensar em determinadas alterações na carga tributária agregada ou no imposto. E temos que pensar, também, na ampliação do universo de contribuintes e combate à evasão, elisão, mas isso é um trabalho permanente.

O Secretário Everardo Maciel, se me permite, tem um comentário final a fazer sobre essa questão, sobre a psicose da reforma tributária. Penso que quanto mais rapidamente conseguirmos superar essa fase da psicose e entrarmos na fase de uma discussão racional, na linha do que sugere o Senador Fogaça, melhor o País estaria.

O SR. EVERARDO MACIEL – Na verdade, Senadores, quero dizer que trato dessa matéria desde 1972, portanto, reforma tributária é um assunto que discuto desde 1972. Faz um bom par de anos que se discute isso. E por que não se consegue ou não se

faz? Porque ela não será feita como objetivo, nunca. É um processo continuado. Não existe um instante em que se faz uma reforma tributária a partir do qual se pode dizer que temos reforma tributária, antes não tínhamos reforma tributária. Por que isso? Primeiro, há um super dimensionamento do conceito, quer dizer, reforçamos a reforma tributária. A expressão que se usava em 1972, e eu por acaso lia um texto que dizia que “não podemos considerar reforma tributária a panacéia para os problemas brasileiros”, continua uma frase igual.

Segundo, a imprecisão do conceito. Reforma tributária de quê? Para quê? É aumentar número de contribuintes? Aumentar número de contribuintes é diminuir, eliminar isenções. Mas que tipo de coisa que se quer fazer? É retirar graus de cumulatividade? Quem ganha e quem perde? O que se faz? É simplificar? Simplificar o quê? Simplificar o Imposto de Renda? No Imposto de Renda, hoje, temos uma regra comum e simples para as pequenas e micro empresas que é modelo mundial. A adoção do lucro presumido, instrumento facultativo para pagamento de Imposto de Renda das empresas, não conheço modelo mais simples. É a aplicação de uma alíquota sobre uma receita bruta.

E os outros? Lucro real é uma opção que se faz, porque existem situações onde a complexidade é de tal ordem que não se resolve com o modelo simples. Então, por opção, a empresa elege aquele modelo que é o único modelo que, de fato, responde à sua realidade de tributária, fiscal.

E travamos, aí, uma enormidade de conflitos. Primeiro o conflito fiscal, mencionado aqui pelo Ministro Pedro Malan. É reduzir carga tributária? Maravilhoso para todo mundo no Brasil, mas como é que fica a conta dos gastos, das despesas? Ela foi reduzida igualmente, na mesma proporção? Trabalhamos alguma vez, na História do Brasil, sobre partida de encargos públicos? Nunca, porque é matéria complicada, difícil, que envolve poder. Então, continuamos tendo competência concorrente na execução e no planejamento, no Brasil inteiro, em matéria de encargos públicos. Conflitos, como falei, não apenas o fiscal.

Vamos montar um modelo para reduzir a sonegação, o que significa, sobretudo, reconhecer que é mais conveniente que se faça a tributação pela via monofásica e substituição tributária. Maravilhoso, **mas esse é o contrato do valor agregado.**

Então, vamos tributar mais, agora, os insumos e as matérias-primas, para que, de tal sorte, possamos agora criar uma situação de dificuldade para quem

está sonhando. Cuidado, que com Zona Franca não vai dar certo.

Vamos, agora, fazer uma modificação, aumentando o Imposto de Renda. Cuidado que o Imposto de Renda não tem muita eficácia tributária, porque é partilhado com os Estados e Municípios.

Então, vamos fazer uma tributação que alcance todos os tributos na partilha. Maravilhoso. Mas quem faz a conta? Com contribuição social, PIS, Confins, Imposto de Renda, começo a ter impostos que são preferíveis em relação aos outros. É preferível aumentar a contribuição social sobre o lucro do que o Imposto de Renda. Mas aí, nesse caso, tenho um problema de vinculação. Como é que resolvo isso de vinculação? Comecei a fazer uma situação tal que termino gerando mais recursos para um setor do que para outro.

Vou dar um exemplo concreto: em 1988, foram eliminados os impostos únicos sobre combustíveis e lubrificantes, transportes, telecomunicações. E esses impostos foram transferidos para a base de cálculo do ICMS. O ICM ganhou o S do ICMS. O que aconteceu? Desapareceram as fontes de financiamento desse programa do Governo Federal. Hoje há problemas em algumas estradas, mas onde está a fonte de financiamento? A fonte de financiamento não pode ser a contribuição social. O Imposto de Renda tem baixa eficácia tributária, porque, para cada dois reais arrecadados, um real fica com a União. Grosso modo, o mesmo acontece com o IPI, ou seja, todos os impostos têm baixa eficácia fiscal, no sentido de gasto e tributo.

O que aconteceu a partir daí? Como são impostos de fácil arrecadação, sua participação cresceu no bolo do ICMS. Hoje, cerca de 50% da arrecadação do ICMS resulta da tributação de combustíveis, telecomunicações e energia elétrica. Mas são insumos extremamente importantes para o País, e sua redução poderá resultar em desequilíbrio fiscal para os Estados. Estou fazendo um rápido apanhado para mostrar o grau de complexidade disso e sobretudo a imprecisão com que a questão é tratada. O Ministro Malan mencionou.

Temos aqui um projeto que simplifica o ICMS, dentro da realidade, com absoluto realismo e pragmatismo político. O ICMS deveria ser um imposto federal, mas não será. Com realismo político, propõe-se que exista uma alíquota única, um regulamento único, que se eliminem as isenções fiscais, simplificando-se extraordinariamente a arrecadação. Mas essa proposta não é tomada em conta porque ele não representa essa mágica que criaria um novo sistema tributário

para um País com fraca tradição tributária – o que é outra verdade da história.

Poderia citar inúmeras situações para mostrar o grau de complexidade que envolve modificar partilha e vinculação. Um conflito importante é como resolver o problema de acúmulo de créditos de empresas em Estados, empresas essas que se voltam para exportação. Como se faz para isentar – se é o caso – da operação interestadual uma matéria-prima que servirá para um produto final que é exportado em outro Estado? Começaríamos a eleger qual Estado ganharia e qual perderia.

Ressalte-se que o problema central está na tributação do consumo. Ou se faz isso com precisão, com clareza, ou ninguém sai e ficaremos sempre esperando a reforma tributária, “esperando Godot”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero agradecer as contribuições muito elucidativas do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, e do Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel. Iniciaremos uma nova etapa do projeto, certamente para concluí-lo segundo o melhor interesse público, do contribuinte e do Estado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h02min.)

Ata da quinquagésima primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 27 de novembro de 2001, às 17:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, ala senador alexandre costa.

Às dezessete horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e hum, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Jefferson Péres, João Alberto Souza, Francelino Pereira, Wellington Roberto, Lindberg Cury, Fernando Matusalém, Eduardo Suplicy, Carlos Wilson, José Coelho, Casildo Maldaner, Pedro Piva, Arlindo Porto, Lauro Campos, Heloísa Helena. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Gilberto Mestrinho, Gilvam Borges, Robinson, Viana, José Agripino, Jonas Pinheiro, Antônio Carlos Júnior, Paulo Souto, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Ricardo Santos, José Fogaça, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, é dado início à Audiência

Pública acerca da "Nova Realidade da Distribuição de Cervejas e Refrigerantes no Brasil", com a presença dos seguintes convidados: JOÃO GRANDINO RODAS, PRESIDENTE DO CADE; PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO, COORDENADOR – GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL; PAULO CORRÊA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ISAAC AVERBUCH, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; VALDEMIR DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE CERVEJAS E REFRIGERANTES, MILTON SELIGMAN, DIRETOR DE RELAÇÕES CORPORATIVAS DA AMBEV E JOSÉ ADILSON MIGUEL, DIRETOR DE REVENDAS DA AMBEV., em decorrência da aprovação do requerimento nº 22/CAE/2001, de autoria dos Senadores Lauro Campos e Sebastião Rocha. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e três horas e dezoito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – *(Trecho não captado pela gravação)* distribuição de cervejas e refrigerantes no Brasil. Ela tem por objetivo esclarecer todas essas mudanças que ocorreram, principalmente após a fusão de duas grandes cervejarias no Brasil.

Estão presentes o representante do Cade, Sr. Paulo Ricardo de Souza Cardoso, Coordenador-Geral de Fiscalização da Secretaria de Receita Federal, o seu representante, Sr. Cláudio Considera, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, representado pelo Sr. Paulo Corrêa; o Sr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, representado pelo Sr. Isaac Averbuch; o Sr. Valdemir de Oliveira Machado Filho, Presidente da Federação Nacional dos Distribuidores de Cerveja e Refrigerantes.

Peço ao Sr. João Grandino Rodas, Presidente do Cade, *que se sente à minha direita.*

Estão presentes, ainda, o Sr. Nassim Gabriel Merredêf, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e o Sr. Milton Seligman, que é o Diretor de Relações Corporativas da AmBev.

Está presente também o Sr. José Adilson Miguel.

Qual é a sua qualificação Sr. Adilson?

O SR. JOSÉ ADILSON MIGUEL – Diretoria da AmBev.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Da AmBev também.

Também está presente o Dr. Ricardo Sayeg, que é Assessor Jurídico e outro representante da Fenadibe.

O tempo terá que ser dividido entre os dois representantes, porque não podemos conceder um tempo para cada representante da mesma instituição.

Esta audiência pública foi proposta pelo Senador Sebastião Rocha, que representa o glorioso Estado do Amapá, e visa a esclarecer todos esses fatos que se desenrolaram, até porque o Senador Sebastião Rocha no momento não era membro da Comissão. Eu nem diria que a proposta foi endossada, mas que teve o autopatrocinio do Senador Lauro Campos, um dos mais queridos Senadores desta nossa Casa.

Não poderei permanecer durante todo o trabalho desta audiência pública. Em determinado momento vou solicitar a um Colega que me substitua. Vamos dar 15 minutos para cada instituição. Se ninguém se opuser, proponho começarmos com o Dr. Milton Seligman; afinal, tudo começou com a AmBev. É bom que o debate se inicie justamente pela explanação do representante da empresa. Em seguida, poderemos intercalar representantes do Governo e da iniciativa privada. Acho que essa é uma boa fórmula. Podemos estabelecer 15 minutos para cada um, em seguida serão os debates quando haverá oportunidade para os esclarecimentos.

Registro a presença do Senador Carlos Wilson que é o 1º Secretário da Mesa, e que também está participando desta nossa audiência pública. Quero dizer que poucas audiências públicas têm tido tanta assistência como hoje; certamente, porque o assunto realmente interessa bastante.

Concedo a palavra ao Dr. Milton Seligman, que terá um prazo de 15 minutos para fazer a sua exposição.

O SR. MILTON SELIGMAN – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara, Sr^{as} e Srs. Senadores membros desta Comissão, Senhoras e Senhores. A AmBev participa à convite da Comissão de Assuntos Econômicos desta audiência pública, com muito prazer, para discutir um tema que nós entendemos extremamente relevante do ponto de vista da economia

brasileira, do avanço e do desenvolvimento de nosso País.

Sr. Presidente, eu pediria a permissão para, ao abordar o tema da distribuição de bebidas no Brasil, apresentar a AmBev e apresentar o mercado de que estamos falando, a dimensão desse mercado e a que estamos nos referindo ao abordar esse tema. Nesse sentido, pretendo apresentar os dados referentes ao mercado brasileiro de bebidas, à Companhia de Bebidas das Américas, como ela distribui os seus produtos, que é o objetivo da nossa reunião, o termo de compromisso de desempenho assinado com o Cade e os compromissos sociais que AmBev vem assumindo de maneira voluntária.

O mercado brasileiro de cervejas e refrigerantes especificamente é um mercado de 19,8 bilhões de litros anuais.

O nicho mais importante desse mercado são os refrigerantes, que correspondem à metade desse volume. Do ponto de vista de faturamento, esse mercado faturou, no ano passado, aproximadamente R\$16,2 bilhões, sendo que o nicho de cervejas responde por um pouco mais da metade desse valor.

Esse é o quarto mercado do mundo em volume de cervejas, ficando atrás dos Estados Unidos, da China e da Alemanha. Do ponto de vista de refrigerantes, o Brasil é o terceiro mercado do mundo, sendo superado pelos Estados Unidos e pelo México.

A Companhia de Bebidas das Américas, criada a partir da fusão da Companhia Antártica e a Companhia Brahma é uma companhia grande e genuinamente brasileira. Genuinamente brasileira porque é formada por capital brasileiro, tem o seu centro de decisão no Brasil e é dirigida no Brasil e no exterior, onde tem as suas unidades, por brasileiros. Essa companhia foi constituída a partir da fusão, que se deu em junho de 1999, mas foi aprovada pelo Cade em 31 de março de 2000, quando começou a operar.

A AmBev é hoje a maior indústria de bebidas da América Latina, é a quinta maior empresa de bebida do mundo e a quarta maior cervejaria do mundo. No ano 2000, a empresa teve uma receita de R\$11,3 bilhões, arrecadou tributos da ordem de R\$6,05 bilhões. Constitui-se nos itens de faturamento e arrecadação a maior indústria brasileira nesses itens. Teve, portanto, uma receita líquida de R\$5,25 bilhões; é uma empresa que tem ativos totais da ordem de R\$8,6 bilhões e tem um valor de mercado – uma empresa pública com ações na Bolsa –, no dia 19 de novembro, da ordem de R\$18,2 bilhões.

A AmBev investiu, no ano 2000, R\$475 milhões; e, neste ano corrente, está investindo R\$560 milhões nas suas várias atividades, correspondendo exatamente ao que foi previsto e anunciado ao mercado no início do ano.

A AmBev ocupa 38% do mercado de bebidas do Brasil. Dentro desse mercado, no nicho de cervejas, ela tem uma participação de 69,4%, sendo líder de mercado e, no nicho de refrigerantes, 17,8%, onde é liderada por empresa que compõe quase 50% do mercado de refrigerantes.

A produção industrial da AmBev, no ano 2000, foi da ordem de 8,2 bilhões de litros de bebidas – 6,5 bilhões de cervejas, 1,7 bilhões de refrigerantes. A capacidade de produção da empresa, obtida a partir do resultado da fusão, permite à empresa ainda 40% de crescimento dentro do seu parque instalado, dando-lhe condições de crescimento nos próximos anos sem o necessário investimento industrial na construção de novas unidades.

A AmBev tem 48 fábricas; 38 no Brasil, em 18 Estados da Federação; 14 fábricas de cervejas, 7 de refrigerantes, 12 fábricas mistas, e 5 fábricas diversas, como maltarias, fábricas de tampa e assim por diante. E, ainda, dez fábricas no exterior: duas na Argentina, seis no Uruguai, uma no Paraguai e uma na Venezuela.

A AmBev é uma empresa construída basicamente pelo trabalho de pessoas – no que a empresa mais investe e mais acredita, para que possa enfrentar os vários desafios, a fim de crescer neste mundo globalizado. A AmBev tem 17.500 empregados. Dez mil pessoas trabalham terceirizadas dentro da AmBev, em várias áreas. A rede de revenda gera 45 mil empregos diretos e indiretos. A AmBev investiu, no ano 2000, R\$13 milhões na área de treinamento de pessoal.

Na questão de treinamento, é importante compreender e analisar a Universidade Corporativa AmBev, que concentra todas as atividades de treinamento e educação empresarial dos seus funcionários e dos funcionários das revendas. São treinadas, em média, pela Universidade Corporativa AmBev, doze mil pessoas por ano. As principais atividades desenvolvidas pela universidade estão no campo do oferecimento de cursos de pós-graduação, MBA, anualmente. Todas as suas atividades são distribuídas por meio da rede de televisão interna da companhia, dirigida pela universidade, a Televisão AmBev, instalada em quatrocentos pontos em todo o País, principalmente nas revendas. Ela forma programas de titulares e sucessores nas revendas, bem como programas de

formação de estatísticas e métodos analíticos para os seus funcionários. Além disso, a Universidade AmBev oferece bolsas para cursos de extensão e de pós-graduação no Brasil e no exterior, quando julga necessário.

Do ponto-de-vista das revendas, que é um tema importante nesse nosso encontro, a Universidade AmBev tem cursos específicos para a formação dos titulares das revendas, bem como cursos para a formação de sucessores, dado que muitas dessas empresas são familiares. O canal de televisão é voltado, basicamente, para a formação das revendas. Por exemplo, todas as quartas-feiras, às sete horas da manhã, há cursos para vendedores e supervisores de revenda. Veremos a seguir que isso é extremamente importante, porque a empresa desenvolve um programa de excelência de revendas, que nos permite disseminar melhores práticas e a obtenção de formas de rebaixar custos nessa atividade. O nome do jogo, na atividade de bebidas, é controle de custos. Esse é o nome do jogo atual. Portanto, temos todo o interesse em trabalhar nesse sentido.

É importante dizer que a Universidade AmBev é dirigida, em comum acordo, pela companhia e pelas revendas, já que dezesseis representantes da revenda compõem o Conselho da Diretoria da Universidade AmBev, na forma de embaixadores do programa de excelência em revendas. Também seis vagas no curso MBA oficial da companhia são oferecidas, periodicamente, às revendas.

A AmBev é uma empresa que tem compromisso com a inovação tecnológica e o desenvolvimento de tecnologia, basicamente na nossa área de negócios. Para isso, temos uma parceria extremamente importante com a Embrapa, junto com a qual desenvolvemos projetos de inovação tecnológica com cultivares de cevada no sul do País e de guaraná na região amazônica, promovendo um projeto agroindustrial extremamente importante. Frutos dessa cooperação, vários germoplasmas já foram registrados e patenteados, seja pela AmBev, seja pela Embrapa. Esses produtos são disponibilizados para os produtores de cevada e de guaraná que são parceiros da companhia.

Exatamente nessa área da parceria, colocamo-nos como um dos itens importantes da área de agronegócios. Uma empresa de bebidas é uma empresa do setor de agronegócios. Exatamente nesse sentido, a AmBev se caracteriza como a maior compradora brasileira de cevadas, o que é evidente, mas também como a maior produtora latino-americana de malte, não só nas suas maltarias brasileiras, como nas maltarias que temos no Uruguai e na Argentina,

sendo, inclusive, uma grande exportadora de malte para fora do Mercosul, por meio dessas unidades. As mudas de guaraná produzidas com alta tecnologia são distribuídas aos agricultores familiares, que são os produtores do guaraná utilizado na produção do nosso guaraná, isso dentro da Fazenda Santa Helena que temos no Município de Maués, no Estado do Amazonas.

Estamos – e isso também é um anúncio – aumentando uma parceria com produtores de guaraná do Estado do Acre, no sentido de também, por intermédio de uma cooperação da qual o Governo do Estado do Acre tem participado, envolver produtores de base familiar na produção do guaraná naquele Estado.

Penso ser importante me referir ao termo de compromisso de desempenho que a AmBev assinou com o Cade em abril deste ano, inclusive foi mencionado na convocação desta audiência.

Ao aprovar a fusão, em 31 de março de 2000, o Cade estabeleceu um termo de compromisso, que depois foi firmado. Vou-me referir a alguns itens desse termo de compromisso que me parecem os mais relevantes. O primeiro deles é que a AmBev comprometeu-se a constituir um novo competidor no mercado até 31 de dezembro do ano 2000. Nesse sentido, deveria vender cinco fábricas indicadas pelo Cade, uma em cada região geográfica do País; vender a marca Bavária, que era uma marca da Cervejaria Antarctica e compartilhar a rede de distribuição para esse novo competidor por até seis anos.

Esse processo foi concluído, foi feito o edital. A cervejaria Molson, do Canadá, comprou as cinco fábricas e a marca Bavária, e o preço estabelecido por esta venda está condicionado à manutenção do espaço de mercado da marca Bavária. Se esse espaço de mercado não for mantido, o preço a ser recebido pela AmBev, da Molson, será menor que o correspondente à perda do espaço de mercado que não for mantido.

Como a rede de distribuição escolhida foi a da Antarctica, porque tinha familiaridade com a marca Bavária, e os revendedores, é evidente, ganham para fazer essa distribuição, estamos empenhados não só porque queremos receber o dinheiro correspondente a essa venda, como também os revendedores são empresas independentes da AmBev e que fazem a distribuição da marca Bavária.

Eu gostaria de dizer – e estou autorizado pela companhia a fazer isso – que esse é um dos itens mais duros que o Cade estabeleceu em um processo de fusão. Qualquer Estado Nacional que fizer uma proposta como essa à AmBev, qualquer um, a AmBev

assume no outro dia. Isso porque não há barreira alguma para a entrada de um novo **player**, como queria o Cade, não há nenhuma surpresa. É exatamente isso: não há nenhuma barreira para a entrada. Assim, entrou um grande competidor, uma empresa importante do Canadá dentro do mercado brasileiro.

Temos dificuldades – somos uma empresa que participa do mercado internacional – em entrar em qualquer mercado pela imposição de barreiras não tarifárias de toda a natureza. Podemos até detalhar se for o caso.

Um outro compromisso era a abertura da rede de distribuição regional para pequenos fabricantes locais.

Apresentamos ao Cade a proposta de edital. Esse edital foi debatido com o Cade, finalmente aprovado, publicado, e a companhia Dado Beer produz, hoje, uma cerveja que é distribuída pela rede de distribuição AmBev. A Dado Beer é uma pequena cervejaria regional no Rio Grande do Sul, que venceu as concorrências.

A companhia comprometeu-se a não fechar nenhuma fábrica de cervejas sem antes fazer uma oferta pública de venda. Se em um ano não houvesse comprador, a AmBev estaria autorizada a fechá-la. A AmBev não fechou fábrica alguma desde a fusão.

Manutenção do nível de emprego e programa de retreinamento e recolocação.

A AmBev estimou ao Cade, em maio de 2000, uma redução de 2.536 postos de trabalho no primeiro ano de fusão. Esse número foi submetido ao Ministério do Trabalho, ao Cade, ele foi finalmente homologado e a empresa trabalhou no sentido de montar um programa de retreinamento para 2.536 postos de trabalho que deveriam e que se imaginava que seriam perdidos nesse processo.

A AmBev criou condições para a esse retreinamento, oferta própria, bem como fez convênio com o Senai e com o Sebrae para a oferta desse retreinamento.

No momento da fusão, a Antártica e a Brahma, em conjunto, tinham 16.126 empregados. Imaginava-se que 2.536 postos de trabalho seriam perdidos. Imaginava-se que em junho de 2001 chegar-se-ia a 13.590 postos de trabalho. De fato, em 30 de junho de 2001, a companhia tinha 16.381 postos de trabalho, o que dava um aumento de expectativa de 2.791 postos de trabalho em relação à previsão e um aumento real de postos de trabalho em relação aos 16.126 empregos oferecidos na época da fusão.

De qualquer modo, foram ofertados programas de retreinamento, tanto na área administrativa quanto na área operacional, próprios e por meio do Sebrae e do Senai. Foram treinados em torno de 1.379/1.397 empregados na área operacional. A despeito disso, o número de desligamentos foi muito inferior àquele, o que indica que vários desses antigos empregados da Brahma e da Antártica foram treinados em mais de um função, o que lhes capacitava a disputar o mercado de trabalho de maneira mais competitiva.

Também foi compromisso da AmBev obter – e essa era a razão da fusão – sinergias em um prazo relativamente curto. O termo de compromisso estabelecia um ganho de sinergia da ordem de R\$(?)504 milhões em 2 anos. Até o dia 30.06.2001 foram obtidas sinergias da ordem de R\$(?)385 milhões, correspondendo a 76% do valor esperado. Temos a expectativa e estamos trabalhando no sentido de atingir esse ganho de sinergia até maio de 2002.

O compromisso importante que temos com o Cade é a prestação de informações semestrais. O primeiro desses relatórios foi entregue em 2001. O Cade, no momento em que estabeleceu esse compromisso, estabeleceu também que os dados do relatório deveriam ser auditados por uma auditoria independente. Foi escolhida a Trevisan Auditores e Consultores Associados, que foi submetida ao Cade e aprovada. Portanto, nosso relatório é auditado pela Trevisan. Foi informado ao Cade. O primeiro deles foi analisado e aprovado pelo Cade com o aval do Ministério do Trabalho sobre a questão trabalhista. O novo relatório já foi entregue e está sendo analisado.

O Consumidor teve benefícios, também, com essa fusão. Os benefícios se constituem pela queda no preços das cervejas.

(Diante da manifestação do plenário, o Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Comissão tem o maior prazer de receber todos os senhores, mas para a ordem dos nossos trabalhos pedimos que não se manifestem. Os representantes que fazem parte da mesa falarão no momento apropriado.

O SR. MILTON SELIGMAN – Muito obrigado, Senador.

O fato importante com relação à questão é a variação dos preços ao consumidor observada nos segmentos de cerveja, de alimentos e no índice de preços ao consumidor em geral. Se observarmos, a curva em vermelho indica o índice de preços ao consumidor geral; a curva em azul, parece preta, é o índice de preço ao consumidor do setor de alimentos; a cur-

va em verde indica o índice de preço ao consumidor de cerveja. Se observarmos a data de criação e de aprovação da AmBev, que é quando esta começa a operar, existe uma redução de 5% que foi dada imediatamente ao segmento de auto-serviço, aquele que vai imediatamente ao consumidor. A partir daí, a elevação dos preços no mercado de cerveja foi bastante inferior, tanto no preço ao consumidor – que mede a inflação no País – quanto no setor de alimentos, ao qual podemos nos comparar.

É importante observar, Srs. Senadores, e relevante, que a indústria de cerveja tem 47% dos seus custos atrelados ao dólar pois o malte, o lúpulo e a lata são importados. A lata é extremamente importante no nosso conjunto de embalagens e é dolarizada. Temos a influência do dólar, que cresceu nesse período 39%. Há uma incidência de 31% nos nossos custos nesse período. De qualquer modo, a elevação que tivemos foi muito inferior ao aumento dos custos que a empresa teve que fazer frente. Evidentemente absorvemos esse aumento de custos.

Com relação ao comércio de bebidas, toda a venda das nossas bebidas é feita por redes independentes que comercializam as marcas Antarctica, Brahma, Skol. É verdade que muitas das revendas, inclusive até nossas próprias distribuidoras operam com duas e até com três marcas, mesmo assim, em cada uma dessas revendas e na nossa distribuição direta, temos salas independentes para as marcas, uniformes diferentes, metas diferenciadas, coordenação independente e, o que é mais importante, as equipes são premiadas pelos seus resultados individualizados, o que faz com que elas possam competir.

Tanto as revendas como as distribuições diretas que fazem a distribuição dos produtos da AmBev atendem a um milhão de pontos de venda. Temos, hoje, operando com a AmBev, 565 revendas: mono, bi e trimarcas. Essas revendas atendem a 65% do mercado da AmBev. Muitas das revendas, como me referi, são bi ou trimarcas; quer dizer, operam com duas ou três marcas de cerveja e têm as suas equipes de vendas independentes. Muitas vezes se observa um caminhão com a logo de uma marca distribuindo bebida de outra. Isso nós fazemos e as revendas também, ou seja, o uso de uma logística compartilhada para redução de custo.

Mantemos um relacionamento muito próximo, de muita cooperação, com os 565 revendedores da AmBev. E isso por intermédio de três federações que representam os nossos revendedores: a Fenacer, que representa os revendedores Brahma, ou seja, 100% das revendas Brahma do País são associados à Fe-

nacer; a Fenadisc, que representa os distribuidores Skol e Caracu; e a Fenadisa, que representa os revendedores da Antarctica, ou seja, representa 90% do volume de Antarctica que é vendido através das revendas.

Com essas três federações, a Fenacer, a Fenadisc e a Fenadisa, mantemos contato com as revendas que são responsáveis por 98% do volume que é distribuído pelos nossos revendedores, dado que 10% do volume da Antarctica, que tem 20% de **marketing share**, corresponderia a 2% do nosso volume.

Temos com essas federações, portanto, um programa que vem de muito tempo, desde a Brahma, e que agora é aplicado a toda a companhia: um programa de produtividade de revenda. De resto, esse programa faz parte do compromisso que a companhia tem com o Cade, o que é justo. Com ele, elaboramos um plano de contas básico em conjunto com as revendas. E conseguimos fazer com que cada revenda, hoje, possa saber quais são os níveis de custo que deve ter cada parte da sua atividade, podendo buscar a recuperação ou o aumento da sua produtividade, recuperando custos que não são usuais e que não são os paradigmas que podem ser usados em cada uma das redes.

A AmBev responde diretamente por 35% da distribuição dos seus produtos. Temos centros de distribuição direta que, internamente, chamamos de Forrós (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*), e que são responsáveis pela distribuição, em geral bi ou trimarca, dos produtos da companhia.

Imaginamos... Isso é muito importante. Não temos uma meta em relação à distribuição direta. Entendemos que o mercado vai determinando a partir dos níveis de produtividades que são exigidos a essa atividade empresarial, que é a atividade no ramo de bebida. E imaginamos que a AmBev não deve superar a margem entre 40 e 50% do volume em distribuição própria. Isso é o que imaginamos e o que temos anunciado publicamente. Hoje temos 35% e não devemos crescer muito mais do que isso. Mesmo nos centros de distribuição direta, que são da companhia, temos as equipes de vendas totalmente independentes.

O outro serviço é um caso especial. A maneira como a negociação é feita entre as grandes redes varejistas, os grandes supermercados e as companhias industriais inviabiliza completamente a existência de intermediários nesse processo. Ou seja, como trabalhamos em um mercado altamente competitivo, se tivéssemos intermediários na negociação com

auto-serviço, os nossos produtos sofreriam muito na competição de mercado. Exatamente por isso é que a companhia tem feito a negociação direta com o auto-serviço.

De resto, não é só em bebida que isso acontece. Em qualquer produto que não seja **commodity**, a venda para as grandes redes varejistas, para os supermercados, é feita diretamente pelas fábricas, exatamente porque os supermercados oferecem esse tipo de negociação, onde as margens são extremamente pequenas, e a inclusão de um elo nessa cadeia envolveria aumento de impostos e também a margem do distribuidor, o que inviabilizaria essa competição.

A companhia tem ainda programas na área social que fazem parte do nosso compromisso. Esse compromisso que temos nos leva exatamente a escolher áreas para atuação, e escolhemos a área de educação e de meio ambiente. Educação porque é a área onde imaginamos que, na região onde temos presença, podemos auxiliar essa que é uma das grandes lutas do País. Apoiamos o Programa Alfabetização Solidária no ano passado nos Municípios de Maués, no Amazonas, Anori, no Amazonas, Simão Dias, em Sergipe, Maragogipe, na Bahia, e Morros, no Maranhão, regiões onde temos fábricas ou fazenda – no caso de Maués – e beneficiamos duas mil pessoas nesse primeiro ano.

Também fizemos investimentos no Programa Capacitação Solidária, que visa a capacitação de jovens e adultos, com o objetivo de geração de emprego e renda, bem como temos trabalhado com agricultores familiares, capacitando-os a utilizar as sementes de alta produtividade, tanto na cevada quanto no guaraná, no sul e no norte do País.

Na área ambiental, a AmBev tem o seu compromisso, e tem obtido resultados extremamente relevantes. Vem da Brahma uma tradição importante a ser mantida: a Brahma teve a primeira fábrica de cerveja que obteve ISO 14.000 no mundo, e exatamente por isso constituiu-se em um paradigma para toda a companhia. Já temos oito fábricas certificadas com ISO 14.000 e até o final do ano 2002 devemos ter todo o parque industrial certificado com esse **standard** ambiental.

Noventa e quatro por cento do resíduo fabril da AmBev é reciclado. Temos obtido esse resultado por meio da valorização desse resíduo e da criação de cadeias produtivas associadas à questão industrial da companhia.

Com relação à água, que se constitui cada vez mais num item extremamente escasso, a AmBev, no último ano, conseguiu reduzir o seu resultado em todo o parque fabril de 12 litros de água para litro de cerveja para 5,5 litros de água para litro de cerveja. O mês passado atingimos, na fábrica de Minas Gerais, 4,3 litros de água por litro de cerveja, o que se constitui num número muito próximo do **bench-mark** mundial, obtido na Europa, e, a partir daí, estamos trabalhando para que todo o parque fabril opere dentro desse, que é um resultado extremamente importante.

Além disso, em parceria com a Tomra Latasa, líder mundial na área de reciclagem, e com o Grupo Pão de Açúcar, pela rede Extra, iniciamos um programa piloto no Rio de Janeiro para a coleta de embalagens **pet** e embalagens de lata para destinação à reciclagem. O Programa AmBev Recicla Brasil foi um sucesso e será, no ano de 2002, estendido para mais cinco capitais. Esse programa paga pelo resíduo, pela embalagem, que é levada pelo consumidor, e ele pode, com esse bônus que recebe pelo pagamento, ou fazer compras no Grupo Pão de Açúcar ou doar para uma instituição sem fins lucrativos que opere em alguma área em conjunto com esse grupo.

Finalmente – já estou encerrando, Sr. Presidente –, apoiamos a Recicloteca, que é uma ONG no Rio de Janeiro, referência latino-americana para estudos de reciclagem, e é um centro que dispõe de uma biblioteca virtual sobre o assunto.

No ano do voluntariado, somos o patrocinador do portal “voluntarios.com.br”, criado para estimular a atividade voluntária dos funcionários da companhia e também das pessoas de um modo geral.

Como foi mostrado, a AmBev é uma empresa brasileira que conseguiu, nesse período de um ano, qualidade e marcas mundiais capazes de competir em qualquer lugar do mundo. A companhia tem seguido exatamente essa linha em seu desenvolvimento.

Hoje somos uma empresa com uma presença muito forte no Mercosul. Iniciamos importante participação nos países vizinhos do Norte, com a instalação da fábrica da Venezuela, que já consegue, por sua produção, disputar e participar de quase 18% do mercado venezuelano. Além disso, em conjunto com a Pepsi-Cola, nossa parceira no Brasil, iniciamos a produção do Guaraná Antarctica em Portugal, também comercializado na Espanha e, muito breve – quem sabe no começo do próximo ano –, anunciaremos a entrada desse produto em mercados competitivos ao Norte desse hemisfério.

Sr. Presidente, era o que queria dizer.

Agradeço a oportunidade. Estou à disposição para esclarecer qualquer desses pontos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicito ao Senador Eduardo Suplicy que assuma a Presidência, pois terei de me ausentar. Antes, porém, pergunto ao Sr. Milton Seligman se poderia acrescentar alguma informação a respeito do Guaraná rapidamente, pois me lembro bem de que, neste processo, falou-se muito sobre seu potencial de expansão, inclusive para o mercado externo, mas, na verdade, o assunto que dominou a exposição quase totalmente foi a cerveja.

O SR. MILTON SELIGMAN – Pois bem. Também é importante dizer que a companhia desenvolveu uma franquia mútua com a Pepsi-Cola no Brasil, empresa que tem a franquia do Guaraná Antarctica em outros países. Isso nos permitiu iniciar, já no primeiro ano, a fabricação do Guaraná Antarctica em Portugal – produzido na fábrica da Pepsi –, vendendo-o não só naquele país, mas também na Espanha.

Além disso, estamos trabalhando para que o Guaraná Antarctica entre no mercado norte-americano. Esse anúncio deverá ser feito em breve, e se constitui o próximo passo.

O fato mais relevante a respeito do guaraná é o aumento de vendas do Guaraná Antarctica no mercado brasileiro. É importante observar que a linha de refrigerantes da AmBev não libera o mercado de refrigerantes – há um líder importante nesse mercado –, mas o crescimento do Guaraná Antarctica, nesse período, no Brasil, é absolutamente significativo exatamente pelo aumento da distribuição, o que foi possível a partir da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Presidente do Cade, Dr. João Grandino Rodas. Passo a Presidência ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Excelentíssimo Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão; Senador Eduardo Suplicy, que preside a Comissão neste momento; Excelentíssima Sr^a Senadora, Srs. Senadores, é com prazer que volto a esta Casa de tanta tradição no Brasil, para fazer alguns esclarecimentos prévios sobre a questão sobre a qual todos nos debruçamos.

Lembro que o sistema brasileiro de concorrência é formado por três órgãos distintos: a SDE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ligada ao Ministério da Justiça; a SAE, Secretaria de Acompanhamento Econômico, ligada ao Ministério da Fazenda; e,

finalmente, o Cade, que é uma autarquia onde os processos obviamente tramitam no sistema brasileiro de concorrência.

O processo de fusão da Brahma e da Antarctica, do qual deriva nossa discussão de hoje, passou por esses três órgãos. É importante lembrar que tanto a SDE quanto a SAE deram parecer contrário à aprovação da fusão, aprovada no Cade no dia 30 de março de 2000, com restrições, por quatro votos a um, dos sete Conselheiros. Com base nisso, assinou-se um termo de compromisso de desempenho em 19 de abril de 2000. É uma decisão administrativa, embora a última e terminal, que, como qualquer outra, pode ser levada ao Judiciário, conforme estabelece um dos incisos do art. 5º da Constituição. Portanto, ela não é terminativa sob esse aspecto.

Com essas considerações, lembraria, iniciando esta breve exposição, que várias foram as imposições feitas a AmBev, pelos quatro votos que compuseram a maioria que aprovou, com restrições, a operação:

a) implementação de um conjunto integrado de medidas, consistentes na venda para a empresa independente da marca Bavária; venda de cinco fábricas, uma em cada mercado relevante do País; compartilhamento de rede de distribuição com as compradoras;

b) compartilhamento de rede de distribuição em cada mercado relevante, com empresa independente a ser escolhida por oferta pública;

c) proibição de desativar fábricas nos quatro anos seguintes à decisão, sem antes promover a oferta pública das mesmas;

d) manutenção do nível de emprego (quando se fala em manutenção do nível emprego é manutenção do emprego da antiga Brahma e Antarctica, não da rede de distribuição) – as dispensas associadas à reestruturação empresarial deveriam ser acompanhadas de programas de treinamento e colocação para todos os empregados das duas empresas, cuja dispensa estivesse diretamente associada à sua constituição; e, finalmente,

e) não-imposição de cláusula de exclusividade.

Esses cinco itens foram, em resumo, as imposições feitas à AmBev pelo termo de compromisso de desempenho.

Norteados pela fundamentação assinada pelo Senador Lauro Campos, em que S. Ex^a faz algumas perguntas, encaminhadas ao Cade e aos demais, juntamente com a convocação feita pelo Senador Lúcio Alcântara, para esta reunião, gostaria brevemente de

falar sobre rede de distribuição, empregos, preço, AmBev e Molson, que foram, entre as perguntas, aquelas que me pareceram mais ligadas ao Cade.

Antes de entrar no assunto, gostaria de lembrar que, sendo final essa decisão administrativa, os atuais membros do Cade não podem modificá-la, mesmo que, como sabem, não exista mais no Cade nenhum daqueles conselheiros que votaram essa resolução. Nós mesmos não podemos modificá-la. Portanto, quanto a entrar em um juízo de valor sobre se deveria ter sido diferente ou não, quem somente poderia mudar a resolução administrativa de 30 de março de 2000 é o Poder Judiciário, não mais o Cade. Por outro lado, o acompanhamento desse termo de compromisso é feito pelo Cade, por todos os seus Conselheiros, uma vez que o Presidente precisa homologar tudo que se faz pelo Pleno, justamente pela comissão de acompanhamento de decisões. Então, esses cinco aspectos que acabamos de ler, bem como todos os outros são, por assim dizer, não tecnicamente falando, auditados pelo Cade. E sobre isso gostaria de falar.

Primeiro, rede de distribuição. Na carta, diz-se que a AmBev assumiu o compromisso público de manter a independência nas três redes: Brahma, Skol e Antarctica. Compulsando-se o termo de compromisso de desempenho, não há na decisão nenhuma obrigação assumida pela AmBev junto ao Cade com referência a isso. Se existe esse compromisso público assumido pela AmBev, não temos nenhuma competência para fazer essa verificação, porque ela não faz parte da decisão do Cade de 30 de março de 2000 e do desempenho assinado em 19 de abril do mesmo ano.

Portanto, não existe na decisão do Cade dever de manutenção de rede independente. Não que eu, pessoalmente, ou os membros do Cade o consideremos desnecessário, não é isso. É uma mera constatação de inexistência de uma obrigação assumida.

Por outro lado, o que percebemos é que a política de defesa de concorrência, que está, como sabemos, na Lei nº 8.884/94, que visa a beneficiar o consumidor final. A preocupação com a distribuição deve estar circunscrita a esse objetivo, ou seja, não temos poder específico de olhar apenas a questão de distribuição — estou dizendo no âmbito absolutamente limitado do Cade, que é o da proteção da concorrência —, mas fazer algo, embora não esteja no compromisso. A existência de distribuidores independentes é importante para o consumidor final na medida em que as outras cervejarias tenham acesso a eles, o que é

contemplado no Termo de Compromisso de Desempenho.

A AmBev tem, inclusive, obrigação de compartilhar sua rede própria em localidades onde não exista rede independente. A eliminação da rede de distribuição apenas deve preocupar o Cade se prejudicar a entrada de novos concorrentes ou não preservar as condições de concorrência e, portanto, frustrar os objetivos do Termo de Compromisso de Desempenho. Nesse caso, o art. 55 da Lei nº 8.874 prevê que a aprovação do ato poderá ser revista se os benefícios visados não forem alcançados.

Na realidade, não significa que não consideramos importante a questão da rede independente. Ela o é. Como não foi assumida essa obrigação no Termo do Cade, só poderemos verificar se isso prejudicar, como disse há pouco, o próprio consumidor final.

O segundo aspecto a que gostaria de me referir é sobre empregos, outra preocupação do Senador Lauro Campos. Para explicar essa questão, é preciso mencionar que o Termo de Compromisso de Desempenho, de certa forma, é nossa bíblia, apesar de não ter sido feito por nenhum de nós que estávamos lá. Temos a obrigação legal de zelar por ele. Pois bem, o Termo de Compromisso de Desempenho apenas contemplou empregos perdidos em virtude da fusão e reestruturação nas empresas que constituíram a AmBev. Esse é o objetivo. Quanto aos empregados da AmBev — portanto, são os únicos que podemos alcançar no Cade —, eles têm direito a participar de programas de retreinamento de colocação, como já foi dito pelo Diretor Seligman. Quem acompanha esse programa é a Secretaria de Políticas Públicas e de Emprego, do Ministério do Trabalho, com o qual o Cade fez um convênio, porque nada melhor do que justamente a Secretaria do Ministério do Trabalho para fazer esse acompanhamento. Esse convênio foi aprovado no próprio Ministério da Justiça e está em vigor.

Objetivamente falando, o termo “empregos” na decisão do Cade foi abordado como elemento acessório. Não que não seja importante, mas o objetivo principal da decisão foi criar condições propícias à entrada de novos concorrentes — esse, sim, é o objetivo do Cade.

O terceiro aspecto a que gostaria de me referir é sobre preços. Alega-se que a AmBev teria assumido o compromisso público de redução de preços em 5%, mas os revendedores falam que ela aumentou-os em 38%. Darei alguns aspectos objetivos de que dispomos, mas, se os dados não estiverem corretos, é importante que os próprios revendedores tragam subsí-

dios. Até conversamos sobre isso particularmente, no gabinete da presidência do Cade, há alguns dias.

Embora o Cade não tenha imposto obrigações relativas à meta de redução de preços — isso não existe no termo —, é claro que o acompanhamento de preço é fundamental para uma avaliação adequada da eficácia do Termo de Compromisso de Desempenho. Por isso — repito —, embora não exista meta de redução de preço no Termo, no Despacho da Presidência do Cade nº 93, de 6 de março de 2001, foi solicitada a apresentação, pela AmBev, de séries reais deflacionadas ou em dólares de preços mês a mês, desde junho de 1999, para cada mercado geográfico relevante. O que fundamentou essa preocupação foi exatamente a necessidade de se avaliar se houve o compartilhamento das eficiências da operação com o consumidor final, na forma de menores preços. Isso, sim, é algo a que ela se obrigou. As séries de preços apresentadas pela AmBev e pela empresa de auditoria Tecnon tomaram como fonte pesquisas realizadas pelo Instituto Nielsen. Neste caso, apresento, não agora, obviamente, porque não é o fórum apropriado, mas alguma observação contrária a esses aspectos poderíamos receber e teríamos latitude de fazer alguma coisa.

O Instituto Nielsen indica que os preços da AmBev têm se reduzido em 20%. Para alguns casos, as reduções chegam a 30%. Formalmente falando — eu próprio examinei, como os outros conselheiros também examinaram essas observações feitas pelo Instituto Nielsen —, não dá para perceber realmente ou não dá para se instalar uma dúvida sobre a confiabilidade. Agora, é claro que nada melhor que o contraditório para se chegar à verdade final.

Em última análise, eu falaria brevemente sobre AmBev e Molson, porque, na carta do Senador Lauro Campos, fala-se também sobre a questão de que a Molson seria, em última análise, teleguiada pela AmBev. Mais uma vez, tenho de guiar-me pelos documentos recebidos, e estamos abertos a receber novos.

Quanto à questão da independência da Molson, em primeiro lugar, já foi ressaltado aqui que ela não é uma companhia qualquer, o que começa dando, assim, um pressuposto de que não seria pelo menos muito fácil manipular uma empresa grande como essa. Mas, independentemente disso, o interessante é que a própria Molson tenha entrado com ofícios no Cade, de certa forma contestando certos aspectos da AmBev. É um indício — e indício, como sabemos, não é a prova final —, mas, de qualquer maneira, eu concluiria dizendo que considero seria extremamente im-

portante que aqueles distribuidores que provocaram esta reunião levassem provas, e repito aqui aquilo que eu disse pessoalmente ao advogado deles algumas semanas atrás, que mostrem que realmente esses aspectos não são bem assim, porque certamente eles serão examinados, com toda a boa vontade, pelo Cade.

Essas eram as informações preliminares que eu queria fazer, Sr. Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Muito obrigado.

Passaremos a palavra ao Sr. Paulo Ricardo de Souza Cardoso, Coordenador-Geral de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal.

O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO — Sr. Senador Eduardo Suplicy, demais Srs. Senadores, o tema que se apresenta neste encontro, em termos de atribuições da Secretaria da Receita Federal, até não tem uma ligação direta. Pressuponho eu que a preocupação, quando o Sr. Senador convocou a Receita Federal, fosse exatamente ter conhecimento do comportamento desse mercado em relação à carga tributária, aos aspectos tributários que envolvem essas reorganizações societárias, como é o caso da AmBev, que se discute aqui.

Na realidade, os estudos da Receita Federal desse setor que temos acompanhado, o acompanhamento que temos produzido sobre esse setor não indica, até o momento, nenhuma variação significativa ou substancial em relação à carga tributária ou aos recolhimentos de impostos decorrentes não só da produção, mas também da distribuição.

Percebemos pequenas variações de arrecadação tributária ao longo desse tempo, ou seja, de maio de 2000 até o mês de outubro passado, comportamentos esses que podemos qualificar como questões sazonais em determinadas regiões do Brasil, em determinados produtos do setor de bebidas, mas não há indicativo que aponte, por exemplo, para uma queda significativa na arrecadação de impostos decorrentes da reorganização societária ocorrida no setor de bebidas, basicamente em decorrência da AmBev.

Nesse sentido, coloco-me à disposição depois para as perguntas que se fizerem necessárias no âmbito da questão tributária, chamando a atenção de que, por óbvio, quando temos uma cadeia e retiramos uma etapa dessa cadeia, há um acomodamento em termos de arrecadação tributária do setor. E isso a Receita Federal tem acompanhado **pari passu**. Em alguns setores, nós já identificamos, inclusive propu-

semos e foram aprovadas mudanças na legislação. Cito o exemplo do setor dos combustíveis. Temos exemplos do setor de automóveis e do setor de cigarros. São acompanhamentos e estudos que produzimos, nos quais se percebe um determinado planejamento tributário, podemos assim dizer, procurando uma elisão fiscal em que se procurem fechar essas brechas.

Neste setor, especificamente, como, ainda, as séries históricas são muito recentes, ou seja, estamos falando de maio para cá, quando mudou essa estrutura, ainda não se percebe nenhuma relevância no comportamento da arrecadação tributária do setor. Basicamente, no que estamos falando, do setor da distribuição.

Seguramente, ao longo do tempo, a tendência do setor ao se confirmarem as previsões do Dr. Seligman, em que há um indicativo da maior concentração, pelo menos 40%, se não me falha a memória, de vendas diretas, obviamente, essas vendas, ao não serem produzidas por um etapa intermediária, estamos falando em PIS e em Cofins, deixariam de ser arrecadadas nesta etapa intermediária.

É importante saber e é bom frisar que, nas atribuições da Receita Federal, não temos como, pela legislação tributária, determinar que um certo nicho do mercado proceda de uma ou de outra. Quer dizer, a arrecadação, a fiscalização e a fixação tributárias vão a reboque do que está acontecendo no mercado, obviamente, sempre procurando fechar brechas que, por ventura, possam estar causando danos ao erário público na questão tributária.

Não temos como determinar, por exemplo, que, para efeitos tributários, considerem-se três ou quatro etapas. Não faz parte de uma política de administração tributária nem do Brasil nem de qualquer país. No entanto, obviamente, quando se percebem movimentos com o fim de recolher menos impostos ou de praticar uma evasão tributária, por certo, a Receita Federal – seria e é o normal de qualquer administração tributária – procure fechar essas brechas por meio de uma legislação mais acurada.

Nesse sentido, é essa a minha manifestação que gostaria de deixar, a respeito da convocação da Receita Federal para participar desta Mesa, e disponho-me a responder às demais perguntas no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Dr. Paulo Ricardo de Souza Cardoso.

Passamos a palavra, agora, ao Sr. Paulo Corrêa, Secretário-Adjunto de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

O SR. PAULO CORRÊA – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Senhoras e Senhores Senadores, demais autoridades presentes, Sr^s e Srs., permitam-me, em primeiro lugar, brindar a iniciativa desta comissão de debater o tema do controle do abuso do poder econômico no País mais uma vez. Este debate é particularmente oportuno, porque o Governo se prepara, neste momento, por intermédio da SEAE e do CADE enviar para esta Casa um projeto de reforma tanto institucional quanto legal da defesa da concorrência neste País.

Tivemos oportunidade de, neste final de semana, apresentar no Ibrac, em um seminário organizado pelo Ibrac, a proposta de reforma deste sistema.

Iniciaria a minha exposição dizendo que, no contexto de uma ordem econômica liberal como a que está sendo constituída neste País ao longo desses últimos anos, baseada na livre iniciativa e no mercado, em que o controle de preços deve se restringir e deve se tornar a exceção e não a regra, a única garantia que o cidadão comum e o consumidor em particular, o pequeno e o médio empresários têm contra o abuso do poder econômico é a aplicação da legislação antitruste.

Estou convicto de que esse instrumento é para proteger esses grupos sociais do abuso do poder econômico, garantindo uma ordem econômica, não apenas eficiente, mas justa e equilibrada. Meu convencimento se reforçou recentemente por iniciativas tomadas não somente por autoridades locais, mas também com exemplos internacionais, como mais uma nova condenação dos cartéis de vitaminas ocorrida na União Européia nessa semana e como a recente condenação da Microsoft.

A legislação antitruste procura, então, impor limites à livre iniciativa empresarial. No contexto de uma economia de mercado e de uma ordem econômica liberal, supõe-se que a livre iniciativa é, via de regra, produtora do bem comum, exceto em determinadas condições em que o interesse privado pode conflitar com o interesse público consubstanciado no bem-estar do consumidor, no crescimento econômico com equidade e na geração de empregos. Nesse sentido, a legislação antitruste, em qualquer momento, é incompatível com a constituição de grandes grupos nacionais sólidos e internacionalmente competitivos. Obviamente, as jurisdições internacionais que têm a maior experiência na aplicação antitruste são tam-

bém aquelas que têm as maiores corporações internacionais.

A legislação antitruste não proíbe a operação de grandes empresas apenas pelo tamanho que elas ocupam no mercado, mas procura ponderar o tamanho de uma empresa com as condições de concorrência a que ela está submetida.

Tanto a SEAE quanto a SDE, no caso do controle de concentrações, adotam esse procedimento com base no “Guia para Análise de Concentrações Econômicas Horizontais”, um documento originalmente produzido na SEAE e posteriormente adaptado de acordo com uma portaria conjunta da SEAE com a SDE. Esse documento define que elementos seriam importantes considerar numa análise de concentração, para saber se a empresa, uma vez suficientemente grande, estaria subordinada a condições suficientemente fortes de concorrência, de modo a impedir o abuso do poder econômico. Se assim se concluir, o tamanho da empresa em si mesmo não seria uma razão para impor qualquer restrição a uma operação de concentração.

No caso específico da operação da AmBev, coube à SEAE elaborar o primeiro parecer. Aplicando o “Guia para Análise de Concentrações Econômicas Horizontais”, segmentamos essa operação em vários mercados e concentramos a análise no segmento de cervejas, porque esse era o segmento em que a operação envolvia maiores riscos à competição. Após uma análise detalhada desse mercado, concluímos que as importações não eram um antídoto efetivo para inviabilizar o abuso do poder econômico. Embora existissem condições de entrada nesse mercado em algumas regiões, elas não eram suficientes, mais uma vez, para coibir o abuso do poder econômico dessa nova empresa.

Finalmente, as marcas e as empresas detentoras de marcas importantes que ficaram de fora da operação não eram instrumentos de rivalidade suficiente para coibir, eventualmente, o abuso do poder econômico que decorria potencialmente de uma concentração de um **market share** elevado.

Em particular, o problema da rivalidade baseava-se no fato de que, ao deter as três principais marcas no País, a empresa fechava alternativas para, na nossa avaliação, vir a controlar as três principais alternativas de um grupo importante de consumidores. Não vou entediar os senhores com explicações técnicas. Entendo que essa seja uma afirmação polêmica; ela está fundamentada de maneira bastante detalhada no nosso parecer.

Então, qual foi a nossa conclusão? Além de um **market share** elevado, não existiam condições estruturais de concorrência suficientemente forte nesse mercado que nos convencesse que o eventual abuso do poder de mercado fosse improvável. Passamos então a avaliar a existência de eficiências compensatórias que, reconhecemos, existiam nessa operação e estavam fundamentalmente associadas a economias de custos. Nesse caso, embora reconhecendo a existência dessas economias, o fato de não existirem condições de concorrências suficientemente fortes nessa indústria e, novamente, segundo a nossa avaliação, nos levavam à conclusão de que muito provavelmente tais ganhos de eficiência não tenderiam a ser compartilhados com os consumidores.

Finalmente, chegamos à conclusão – e me permita então o Presidente do Cade, Dr. João Grandino Rodas – de não de ser contra a fusão; recomendamos a aprovação da operação, porque reconhecíamos que nos diversos outros mercados não havia nenhum risco competitivo, que a operação gerava sinergias importantes para gerar musculatura na empresa a ponto de ela ganhar capacidade de competir local e internacionalmente, mas desde que uma medida de caráter estrutural, suficientemente forte, fosse adotada no segmento de cerveja. Recomendamos então a alienação de uma marca, que era uma marca forte, e que servia então como alternativa às outras duas marcas mais importantes.

Do ponto de vista dos debates que interessam a esta Comissão hoje, de que maneira que essa iniciativa teria eventualmente mitigado, reduzido o problema que a distribuição enfrenta hoje? Quer dizer, no meu modo de ver, o processo de consolidação no segmento de distribuição até certo ponto parte da busca de redução de custos e da busca de eficiência por parte da nova empresa. Porém, se uma marca importante, como a que foi sugerida pelo parecer da CAE, tivesse sido alienada para uma outra empresa, provavelmente aqueles distribuidores que fossem dispensados, eventualmente os distribuidores da Antarctica que fossem dispensados dessa atividade, teriam a oportunidade de prestar os serviços para uma outra marca, desde, claro, que fosse uma marca de peso, uma marca que tivesse pedida, porque não é possível esperar que os distribuidores, que são pequenos e médios empresários, façam investimentos para distribuir um produto cuja pedida no ponto de venda é limitado; é exigir que corra um risco que certamente é incompatível com a racionalidade empresarial.

Permitir-me-ia ainda alguns comentários finais para reforçar o seguinte: quer dizer, não é intuito da

Secretaria de Acompanhamento Econômico, em nenhum momento, reabrir uma polêmica com qualquer das outras duas instituições que compõem o SBDC, muito menos com a AmBev. Reconhecemos, como fizemos desde o início, que o parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico é uma parte constitutiva da instrução do processo e que o Cade era e é, naturalmente, e sempre será, no que depender dessa Secretaria, um órgão totalmente soberano, independente e autônomo para tomar as suas decisões. Finalmente, permitir-me-ia trazer a esse debate uma pequena contribuição adicional. E novamente a intenção não é produzir polêmicas pessoais ou individuais, mas, sim, trazer mais informações a esta Comissão e aos Srs. Senadores. E isso diz respeito ao comportamento dos preços das cervejas.

Eu proporia aos senhores uma interpretação um pouco diferente dos dados. Vou apresentar essa interpretação em seguida.

Se tomássemos, por exemplo, o INPC de agosto de 98 até fevereiro de 2000 – portanto, imediatamente antes da aprovação da operação –, veríamos que o índice geral de preços aumentou 16%, e o INPC de cerveja aumentou 5% abaixo, praticamente: 4,45%.

De março de 2000 até setembro de 2001 – portanto num período equivalente ao anterior, só que num momento subsequente à aprovação da operação –, o INPC geral aumentou 10,98%, e a cerveja aumentou 9,86%.

Então, o que chama a atenção – tanto no INPC quanto no caso do IPCA – é que o índice de cervejas passou a ter uma indexação muito mais colada no índice geral de preços do que anteriormente à operação.

Chamo a atenção dos senhores para o fato de que isso é apenas uma interpretação diferente dos dados. E esses dados podem significar exercício de poder de mercado ou podem significar outra coisa, inclusive aumento de custos, parte mais acentuada no segmento de cerveja do que a média da economia.

Então, não se trata aqui de, com base nesse dado, inferir diretamente que houve um exercício de poder de mercado nesse período. Trata-se apenas de apresentar uma informação adicional para que, então, o debate possa ser enriquecido um pouco mais.

Eram essas as colocações que eu tinha a fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Dr. Paulo Corrêa.

Concedo a palavra o Dr. Isaac Averbuch, representando a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

O SR. ISAAC AVERBUCH – Primeiramente, quero agradecer a Comissão de Assuntos Econômicos pelo convite e destacar a oportunidade desse debate.

Srs. Senadores, demais componentes da Mesa, Senhoras e Senhores, como já foi dito aqui, a SDE é uma parcela – digamos assim – do sistema brasileiro de defesa da concorrência.

Como já foi destacado também, o processo de julgamento de atos de concentração passa por um parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico; depois, por um parecer da SDE; e, finalmente, vai a julgamento no Cade.

Faço minhas as palavras do Dr. Paulo Corrêa, e queria apenas acrescentar alguns comentários.

Na verdade, creio que não cabe discutir aqui se a decisão do Cade foi acertada, ou não. Caso tenha sido, ótimo; caso não tenha sido, vamos ver o que se pode fazer em termos de solução para os problemas que poderão surgir.

É conveniente lembrar que a análise de fusões é algo relativamente recente no Brasil, mas nos Estados Unidos é algo que se faz há mais de 100 anos. A análise relativa à defesa da concorrência é algo que se faz nos Estados Unidos há mais de 100 anos.

A posição – digamos – americana nesse aspecto, basicamente, é no sentido de que condições comportamentais quase nunca são suficientes para que se obtenha o resultado que se imagina em termos de manutenção dos níveis de concorrência, ou seja, as medidas que realmente são efetivas para conseguir resultados de preservação da concorrência, mesmo quando ocorram fusões, são medidas de caráter estrutural, ou seja, em poucas palavras, venda de ativo, uma venda significativa de ativos.

Essa postura é também adotada na comunidade européia. Ultimamente saiu a decisão da União Européia sobre as Siderúrgicas Usinor, Arbéria e a Seralha(?), onde as empresas estão sendo obrigadas a vender sua linha de aço galvanizado porque essa linha traria problemas para o mercado europeu.

Basicamente nosso parecer também não diferiu muito do da SEAE. Em termos substantivos, a diferença maior é que SEAE sugeriu que determinada marca fosse vendida e dissemos que não deveria ser determinada marca, que a marca ficaria a critério da empresa. O negócio, digamos assim, ficaria a critério da

empresa. Essa é a diferença mais presente nos dois pareceres.

Também não adianta colocarmos aqui que quando a concorrência desaparece surgem são infrações. É possível que surjam infrações. Claro, nem todos os comportamentos das empresas, ao tomarem decisões empresariais após a fusão devem ser infrações. Elas podem tomar decisões que são, às vezes, são dolorosas para alguns, mas que fazem parte do jogo do negócio, do risco do capitalismo.

Outras decisões podem realmente ser infrativas e não cabe a SDE, porque a sua posição não foi adotada; dizer: Agora não devo mais fazer nada. Cabe a SDE, claro, investigar e investigará.

Começamos a receber, de duas semanas para cá, dados mais concretos de possíveis infrações que estariam ocorrendo.

Na época da fusão recebemos apenas um ofício do Cade, muito genérico, pedindo abertura de processo administrativo, embora não constasse do ofício os elementos para abrir tal processo. Foi aberta a averiguação preliminar, a empresa foi oficiada para responder, apresentou seus esclarecimentos e esses esclarecimentos estão sendo analisados. Agora, a rede de distribuidoras Antarctica trouxe mais elementos, que também estão sendo analisados.

É importante lembrarmos que nesses casos não se trata disso, pelo menos sob o ponto de vista dos órgãos de defesa da concorrência. O que se discute não são problemas privados, ou seja, o que interessa ao sistema de defesa da concorrência não é a relação entre a AmBev e os distribuidores, ou a briga que havia, na época, entre a AmBev e a Kaiser, por exemplo. Não é esse o ponto. O ponto é: os efeitos das ações da AmBev **versus** o que está acontecendo na sociedade brasileira, ou seja, quais são as repercussões disso para o consumidor e, claro, os distribuidores, sob o ponto de vista de concorrência?

Não é tarefa dos órgãos de concorrência resolver problemas privados. Entre as várias reclamações algumas são de caráter meramente contratual, e outras podem vir, ou não, a ser de caráter concorrencial. Isso, é claro, terá que ser analisado.

Quantos aos preços, concordo com a abordagem do Dr. Paulo Corrêa. Chamo a atenção para isso. Infelizmente não posso mostrar a V. Ex^{as}. porque se trata de matéria que estava entre os elementos entregues a CDE, durante a instrução do ato de concentração, sob caráter confidencial, mas os preços reais da cerveja eram decrescente de 1996 até 1998. Esses dados foram fornecidos pela própria requerentes.

Então o fato de o preço da cerveja não subir mais do que outros bens de consumo não significa que o preço da cerveja esteja caindo. O preço da cerveja já vinha caindo, historicamente. Na verdade, ao que tudo indica, ele parou de cair após a fusão. Isso, claro, tem que ser melhor analisado, os dados têm que ser melhor verificados, mas o que tudo indica é que houve, digamos assim, uma reversão dessa tendência de queda.

Quanto a possível repartição dos ganhos de eficiência com os consumidores, não apenas nesse caso, não é um comportamento natural das empresas, as quais não são criadas – não é a AmBev apenas – para repartir lucros, para transferir lucros; elas são criadas para acumular lucros. Então a empresa só transfere lucros se algo forçá-la a isso. Esse algo é normalmente o processo concorrencial.

Na verdade, alertamos em nosso parecer – verificou-se que isso poderia vir a acontecer – que o processo contratual poderia ser lesado de forma profunda, e a repartição de lucros não iria ocorrer.

Os fatos vão falar por si na investigação, o que for apurado será enviado para o Cade, para novo julgamento, se for o caso de um processo administrativo, e a decisão, evidentemente, terá que ser respeitada ou, como disse o Dr. Grandino, poderá se interpor recurso ao Judiciário.

Para concluir, gostaria de pedir ao Dr. Grandino que enviasse à SDS, caso ainda não o tenha feito, os ofícios que a Molson (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*) enviou ao Cade, porque a tarefa de investigação é nosso mister e precisamos desses fatos para enriquecer as nossas investigações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Dr. Isaac Averbuch.

Concedo a palavra ao Sr. Valdemir de Oliveira Machado Filho, Presidente da Federação Nacional dos Distribuidores de Cervejas e Refrigerantes.

O SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Exm^o Sr. Senador Presidente da Mesa, Eduardo Suplicy; representantes da AmBev, representantes de entidades do Cade e SDE, Secretaria de Assuntos Econômicos; representante da Receita Federal; Sr^{as} e Srs. Senadores; colegas distribuidores; ~~jornalistas presentes; Presidentes de entidades de~~ distribuição no Brasil da Fenadisa, gostaria de iniciar o nosso pronunciamento informando que vamos dividir o tempo com o Dr. Ricardo Sayeg, que deverá complementar a exposição.

Início registrando um agradecimento a esta Casa pelo convite, para poder fazer esclarecimentos à opinião pública, um registro, principalmente, da Federação Nacional dos Distribuidores de Cerveja e Refrigerantes, órgão nacional que congrega todas as marcas de distribuidores no Brasil, das quais também fazem parte a AmBev, com as suas marcas Brahma, Antarctica e Skol.

Gostaríamos de informar, como o fez o nobre Senador Lauro Campos, no início de seu pronunciamento, que esta Casa nunca teve presentes tantas pessoas como tem no momento, com a presença dos ilustres Senadores e convidados. Talvez não tenhamos mais pessoas presentes a esta Casa ou no auditório por mera imposição da AmBev, que proíbe a presença de distribuidores, a ponto de informar que seriam destituídos caso estivessem presentes a esta audiência. Gostaria de me congratular com os distribuidores presentes pela coragem de estar aqui neste momento. Temos informações e provas disso pela Federação, Fenacer, Fenadisa e Abradisa.

Gostaríamos, também, de informar que o nosso representante da AmBev, Dr. Milton Seligman, talvez por desconhecimento ou pelo pouco tempo representando os direitos corporativos da AmBev, informa a respeito do relacionamento entre as três Federações como do mais alto nível com a AmBev, quando temos em mãos, e colocamos à disposição dos Srs. Senadores, uma carta endereçada ao Dr. Adilson Miguel, representada pela Fenacer, Fenadisc e Abradisa, da qual lerei alguns trechos:

“À AmBev

Att. ao Sr. Adilson Miguel

Diretoria de Revenda

Em 17 de janeiro de 2001.

Soluções às aflições das revendas.

Prezado Senhor,

A rede de distribuidores exclusivos Antarctica, Brahma e Skol vive momentos de grande inquietação, com conseqüências diretas no dia-a-dia dos negócios, motivada, principalmente, por absoluta falta de confiança no futuro de suas atividades.

(...)

Neste ponto, vale a pena considerar que medidas unilaterais tomadas pela companhia, com impactos negativos aos distribuidores, sem qualquer entendimento prévio com as federações, em especial a ameaça de interromper o diálogo está comprometendo uma prática anterior de relacionamento aberto e franco; planejamentos estratégicos quanto aos planos atuais e futuros da AmBev com relação a redistri-

buidores, esclarecendo quais as áreas de interesse para distribuição própria e que áreas efetivamente ficarão conosco; ausência de política de negociação das áreas e atuações diretas que seja clara e definida, afastando o pavor de eliminação que muitos dos nossos associados hoje estão sentindo, desconhecendo a forma como deixarão seus negócios no tocante aos pagamentos e compensações devidas em valores justos; a adoção pela companhia de medidas unilaterais, com impacto negativo aos distribuidores, que tem comprometido em números extremamente elevados a remuneração e até a sobrevivência do respectivo negócio, com a conseqüente contínua desvalorização do seu patrimônio.

Atenciosamente, Sr. Sade Júnior, Presidente da Abradisa; Sr. Valdecir Nei Ribeiro, Presidente da Fenacer, e o Sr. Yuri Veras Aguiar, Presidente da Fenadisc.

Esta carta está em nossas mãos, encaminhada para a Fenadibe, para ser neste momento, como foi feito, lida nesta audiência.

Em segundo lugar, gostaríamos de mostrar que o segmento de distribuição de cervejas e refrigerantes passa por dois aspectos históricos e históricos. A história da distribuição de cerveja no Brasil, até 1990, foi definida historicamente por lealdade, respeito e parceria dos seus fabricantes. Porém, com o advento da aquisição da Companhia Cervejaria Brahma, através do Banco Garantia, esse relacionamento com seus distribuidores foi de mero canibalismo.

Podemos também assinalar aqui, para comprovar isso, que temos em mão uma ata da reunião da Associação dos Distribuidores Skol de Santa Catarina, realizada em 23.09.97, quando, naquela ocasião, estavam em pauta outros projetos – Projeto Foró (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*). Diziam que estariam gradativamente implantando um projeto em Florianópolis, Joinville e Vale do Itajaí. Diante da realidade, houve total indignação por parte dos membros da associação – Adisc, que consideram ser um despropósito as contradições a que a Companhia e Cervejaria Brahma e Skol os vem submetendo, pois em recente reunião da Associação, realizada com o Diretor da Regional IV, Sr. Augusto Pires, o mesmo foi categórico em afirmar que não haveria, por parte da Companhia e Cervejaria Brahma, o menor interesse em implantar o Projeto Foró (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*), em Santa Catarina, com quaisquer das marcas comercializadas, pois esse projeto depende de alguns pré-requisitos. Declarou, ainda,

nessa oportunidade que os revendedores deveriam estar vendo fantasmas, pois não havia nada de concreto nas observações.

Mais adiante informamos que, ao ser questionado sobre a atitude da Companhia e Cervejaria, o Sr. Renato declarou que havia sido designado pela diretoria comercial a desenvolver um trabalho de venda direta, que deveria se estender por dois meses na área. Ficou claro, nesse momento, que a intenção da Companhia e Cervejaria Brahma e Skol é, de fato, quebrar a revenda.

Diante dessa evidência, a associação redigiu uma carta destinada à Companhia e Cervejaria Brahma, onde trata de assuntos emergenciais e pede posicionamento.

Continuando a Ata, que ficará à disposição dos Senadores presentes: "Mais uma vez, aqui, vamos registrar na realidade esse tipo de relacionamento. Fica claro aqui que os critérios usados na avaliação do item refugo, que na ocasião se discutia – aos Senadores que não tenham conhecimento, refugo é a quebra da garrafa, é o rebite, é toda garrafa que não pode ser utilizada na fabricação, no enchimento que gera vazamento de gás e prejudica a boa qualidade do produto. Queremos deixar bem claro que a AmBev mantém a sua qualidade de alto nível.

A respeito do caso do refugo, o Sr. Edgar, titular da distribuidora do Orimburgo (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*), de Criciúma, ilustrou o fato lembrando a todos que, apesar do seu refugo ter aumentado, mandou uma carga de garrafas novas que havia adquirido da Cisper e obteve refugo de 1,9, não sobrando dúvida de que os critérios usados pela Companhia e Cervejaria Brahma e Skol são mesmo escusos – palavras citada aqui.

Continuando a ata da reunião, falando à Sr^a Josiane, declarou ter mantido contato com a revenda em Porto Alegre na ocasião, e que sempre obteve excelente desempenho. Por que estamos citando isso? Porque a AmBev publicou que as revendas que estariam destituídas, não atenderiam os padrões que a AmBev colocava. Um programa de excelência chegou a ser leão de bronze, em Porto Alegre, e a Companhia de Cerveja Brahma implantou um Foró (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*), em sua cidade para absorver sua área. Como não houve negociações, a revenda permanece até o vencimento do contrato na área. Porém, antes vendia 130 mil dúzias e, agora, vende 30 mil dúzias por mês, tornando-a totalmente inviável. Srs. Senadores, passaríamos aqui, na reali-

dade, a noite toda, demonstrando todo o comportamento do relacionamento.

O objetivo da nossa presença nesta audiência é em atendimento ao convite do Senado, para poderemos esclarecer. Não estamos discutindo compromissos e nem o crescimento da AmBev, mas a que custo se deu esse crescimento. Em nenhum momento vamos questionar seu crescimento, porém alguns questionamentos podemos fazer como, por exemplo: a quanto está o mercado internacional que a AmBev tanto fala?

Então, na realidade, estamos querendo demonstrar a ausência, na ocasião, por parte do Cade quando a imprensa, por meio da diretoria da AmBev, registrou inúmeras vezes que manteria um compromisso com o Cade de assinar um termo mantendo a sua independência de redes Brahma, Antarctica e Skol, e que também reduziria em 5% o preço de mercado. Na realidade foi o motivo que levou o Cade a não fazer com que isso constasse no termo de compromisso. Como também, quando o Cade fala que a preocupação foi voltada para o emprego do setor fabril, gostaríamos também de indagar: por que não houve a preocupação com o emprego da distribuidora, que é de conhecimento de todos, inclusive da própria Secretaria de Assuntos Econômicos e da própria Secretaria de Direitos Econômicos, de constar em seus relatórios que o volume mínimo de empregados da rede de revenda supera a três vezes mais as outras unidades? E é um fato tão importante o caso desses empregados. Por que não foi levado em consideração?

Sr^{as} e Srs. Senadores, estarei presente durante o debate e estou à disposição de V. Ex^{as}, porque estou dividindo o meu tempo com o advogado Dr. Ricardo Sayeg. O que gostaríamos que fosse objeto de reflexão dos Srs. Senadores é o seguinte: quais foram os reflexos do mercado consumidor com a fusão? Quais foram os reflexos sociais? O que se ganhou? O que houve com os revendedores que foram destituídos, quebrados, remanejados, canibalizados, ou que apelido ou adjetivo queiram utilizar-se? Existe posição abusiva? E quais seriam as revisões periódicas?

Antes de passar a palavra ao Dr. Ricardo, eu gostaria de dizer que a Bavária foi um dos termos utilizados para o compromisso da venda. Questionamos a Bavária ter sido vendida ao Grupo Molson, e até hoje os revendedores AmBev se contrariam com toda a sua política comercial, no tocante à cerveja Bavária dominada integralmente pela AmBev. O que leva, então, uma cervejaria como a Bavária – que cita na sua reportagem, inclusive em visita nossa ao represen-

tante da Bavária do Rio de Janeiro, que diz que quer crescer e quer, na realidade, trazer suas 80 marcas produzidas no Canadá, onde estivemos, e que se sujeita a que a sua rede de revendas seja totalmente, 100%, tendo orientação comercial pela AmBev. Inclusive, o Sr. Bittar disse a mim, na presença do Presidente do Sindicato dos Distribuidores do Rio de Janeiro, que, infelizmente, nenhum revendedor, ex-AmBev, poderia ser revendedor Bavária, porque simplesmente a AmBev não permitiria.

Fatos como esse que estou trazendo ao conhecimento dos senhores, não são fatos ilusionários, por isso nem foi preciso trazer transparência, mas são fatos do dia a dia que os Srs. Senadores e os senhores distribuidores convivem no dia-a-dia nesse desemprego, nessa situação social. E penso que esta Casa que sempre se sagrou, e cada vez mais, pela sua respeitabilidade não vai deixar que esses fatos continuem acontecendo.

Para terminar o meu tempo, passo a palavra ao Dr. Ricardo Sayeg, assessor jurídico da Fenadibe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado.

Passamos, então, a palavra ao Dr. Ricardo Sayeg, assessor da Fenadibe e Abradif.

O SR. RICARDO SAYEG – Sr. Presidente, Srs. Senadores, autoridades presentes, senhoras e senhores, enquanto a AmBev trouxe **data show** estamos trazendo a esta Comissão o **show** da vida, representado por esses homens aqui presentes, desesperados, aflitos com a situação particular de cada um deles, cujo somatório significa a exclusão de uma etapa de uma Cadeia econômica. Se aqui dentro existem dezenas de distribuidores, certamente são centenas deles que representam, por sua vez, milhares de empregos diretos em cada uma de suas distribuidoras e empregos indiretos, repercussão dessa distribuidora. E, principalmente, cada pequena empresa que é mantida neste País há a preservação da distribuição da riqueza e não na concentração da riqueza na mão de uns poucos.

Sendo certo, senhores, que não se questiona a fusão da AmBev, mas o papel da AmBev depois de constituída e aprovada, porque se ela gera enormes recursos, vantagens e riquezas para a nação, certamente também está gerando retorno de dividendos a investidores estrangeiros, e irá repatriar parte dessa riqueza no exterior, em prejuízo à situação nacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a bem da verdade, **data maxima venia**, o presidente do Cade aqui presente, Professor Grandino, mestre em Direito, a Bíblia do

caso AmBev não é o compromisso do desempenho. A Bíblia do caso AmBev é a decisão que o Cade tomou a respeito do ato de concentração. O ato de concentração previa o compromisso de desempenho, como previa uma série de outros atos que, por sua vez, não foram cumpridos. O compromisso de desempenho é simplesmente uma das etapas de execução do ato de concentração.

Data maxima venia, esse compromisso de desempenho foi pessimamente redigido, não contemplou aquilo que foi julgado pela decisão do Cade naquela oportunidade.

Vou ler aqui um trecho, senhores, da decisão do Cade, inciso V. No termo de compromisso de desempenho deverá constar as obrigações das requerentes no que se refere ao alcance das eficiências alegadas, a distribuição equitativa entre produtor e consumidor e a não eliminação da concorrência de parte substancial do mercado relevante e aos limites necessários para atingir os seus objetivos.

Se antes a AmBev compareceu em público, comprometendo-se a preservar a distribuição, os distribuidores, a reduzir o preço do produto, nada disso consta no compromisso de desempenho, em que pese a decisão do Cade ser muito clara: no termo de compromisso de desempenho deverá constar as obrigações da requerente no que se refere ao alcance das eficiências alegadas.

Por sua vez, ainda, senhores, se for analisar o compromisso de desempenho consta nele uma cláusula genérica, nº 2.6, que diz: a compromissária deverá adotar as medidas visando alcançar as eficiências pertinentes à fusão na proporção e em consonância com as obrigações e compromissos estruturais assumidos nesse termo de compromisso, bem como a distribuição equitativa entre produtor e consumidor.

Evidentemente, senhores, esta cláusula foi pessimamente mal redigida, porque suprime partes essenciais desse item, principalmente as eficiências alegadas que foram publicamente assumidas, e em nenhum momento constantes do próprio termo de compromisso desempenho, numa falha, **data maxima venia**, imperdoável por parte do Cade que permitiu que houvesse uma interpretação implícita daquilo que deveria estar explicitado no termo de compromisso, não em prol só dos distribuidores mas também em prol dos distribuidores, em prol dos consumidores, em prol da arrecadação tributária, em prol de toda a Nação brasileira. Essa é a grande realidade.

Senhores, se isso não bastasse, na última parte do julgamento do Cade consta: “O Plenário, por una-

nimidade, determinou o envio de ofício à Secretaria de Direito Econômico, contendo cópia de folhas..., para que proceda à instauração de processo administrativo contra os requerentes e contra todas as empresas concorrentes, à luz do que já foi solicitado pelo Cade anteriormente à SDE, incluindo-se no setor de distribuição e a análise da adequação do contrato padrão de distribuição a ser utilizado pela AmBev.

Senhores, o representante da SDE, aqui presente, confirmou que recebeu ofício genérico, sem elemento e, o pior, quando a decisão determina que se abra um processo administrativo, foi aberta, **data maxima venia**, uma averiguação preliminar que não chega perto de um processo administrativo mantido em fase de investigações, enquanto se sabe que a distribuição vem padecendo enormemente com suas grandes aflições. Esses empresários, pais de família, empresas familiares que vivem do seu próprio negócio, estão totalmente desesperados, sem a possibilidade até mesmo de requererem uma medida preventiva simplesmente porque a ordem do Cade não foi cumprida.

Data maxima venia, isso é o que consta do papel. Eu não consegui, apesar de analisar o caso, qualquer justificativa plausível contra isso.

Se isso não bastasse, Srs. Senadores, ainda consta da decisão: "O Plenário por maioria, vencida a conselheira Hebe Romano e o Presidente Gesner de Oliveira, determinou o conteúdo da pauta de investigação a ser seguida pela SDE na instauração do processo administrativo, incluindo:

1) – imposição de prática de venda casada, ficando os pontos de venda desobrigados de adquirir e venderem produtos impostos pela fabricante, além daqueles do interesse real;

2) – discriminação com clientes, ficando as requerentes proibidas de adotarem quaisquer atos ou práticas nesse sentido;

3) – impedimentos de acessos a recursos, matérias-primas e produtos semi-acabados e acabados;

4) – manipulação artificial de marca;

5) – redução ou interrupção de escala de linhas de produção sem justa causa;

6) – imposição de preços unilaterais – genericamente falando, para não causar exaustão em V. Ex^{as}.

Senhores, nada disso consta na SDE. Esse processo administrativo não consta na SDE. Essa proibição jamais foi levada a cabo, muito menos essa investigação em sede de processo administrativo. Tudo fi-

cou por conta de um ofício genérico e indeterminado, que sustentou uma singela averiguação preliminar, que não faz qualquer sentido, diante da gravidade do problema e diante principalmente dos próprios pareceres da SDE e da Secretaria de Acompanhamento Econômico no caso concreto do ato de concentração.

Senhores, a verdade no caso é uma só: pelo poder econômico conquistado pela AmBev – a AmBev é um fato consumado – a sua postura perante a comunidade tem que ser uma postura de contrapartida e um papel que atenda necessariamente à sua função social. A AmBev tem condições de manipular os preços. Isso é absolutamente certo.

O Cade recebeu o relatório da AmBev em dólares e aceitou esse relatório em dólares como aparentemente correto. De modo que Osama bin Laden derubou o World Trade Center, o dólar aumentou, repercutiu na cerveja e isso não foi levado em consideração.

Por sua vez, senhores, além de conseguir ter esse poder de interferir nos preços, a AmBev tem o poder de interferir na etapa subsequente da cadeia econômica, excluindo os distribuidores. Daí o desespero dessa gente. Daí por que essa gente, aflita, largou os seus postos de trabalho, largou o seu ganha-pão, largou o seu dia-a-dia, arcando pessoalmente com os custos da viagem, que não são pequenos. E vieram aqui dezenas deles, representando centenas, para tentar demonstrar para este Senado que, efetivamente, a Fenadibe tem essa representatividade. De fato, não importa qual seja a associação, essa associação encampou a luta deles. Essa luta, a bem da verdade, está ocorrendo, e esse povo está sendo massacrado.

Ela ainda, conforme disse o eminente membro da Receita Federal à AmBev, tem condição até de manipular a arrecadação tributária. Isso não ocorre somente com a arrecadação tributária federal, mas também com a arrecadação tributária estadual. É verdade que esse planejamento tributário não é ilícito **per si**, mas esse poder de manipular a arrecadação tributária e de interferir, inclusive, na expectativa de receita da própria União Federal e dos Estados deve, evidentemente, ser contido de alguma forma.

Enfim, não se está atacando a empresa em si, não se está atacando a moral da empresa, a idoneidade da empresa. O que se há de fazer necessariamente é a contenção do poder dessa empresa, que, evidentemente, olha para os seus próprios interesses ou para os interesses dos seus acionistas. E o pior é que os acionistas dessas empresas são basicamente aqueles acionistas de **Wall Street**, porque essas em-

presas estão fazendo lançamentos internacionais e devem satisfações não só aqui, no Brasil, mas também lá fora.

O que acontece no Brasil não tem repercussão alguma; para o assaltante que nos ataca na esquina e que nos coloca uma arma na cabeça, não há repercussão alguma.

O fato é que quero saber qual é o dividendo que recebo em decorrência do investimento realizado. É isto o que de fato está ocorrendo: há um conflito gerado pela necessidade de ganho dessa Companhia, que já avançou horizontalmente naquilo que era permitido, dentro das possibilidades do mercado brasileiro. E, a partir do momento em que, nesse jogo de braço, não consegue mais espaço para avançar, ela começa a avançar verticalmente e ataca a rede de distribuição. O próximo passo, evidentemente, será o consumidor, tudo de acordo com o que diz a livre iniciativa, com o que permite a liberdade de mercado.

Mas, na França, na época do **laissez-faire, laissez-passes**, da Revolução Francesa, já se sabia que a liberdade entre o fraco e o forte escraviza e que a lei liberta. É por causa disso que se faz imperiosa uma lei para limitar os poderes que claramente existem no caso dessas grandes companhias, a fim de que se preserve a pequena e a média empresa nacional e se preserve, via de consequência, a distribuição de renda. Isso deve ocorrer para que não se permita que a renda seja concentrada e, pior, para que não se permita que haja manipulações no mercado contrárias ao próprio consumidor.

Essa é a posição da Fenadibe, é a posição da Abradisa. De fato, no caso concreto, em razão dessas deficiências que foram apontadas em relação à SDE, **data maxima venia**, e em relação ao Cade, **data maxima venia** também, a Abradisa do interior de São Paulo, que se desvinculou da estrutura nacional por entender que a estrutura nacional estava complacente em relação à AmBev, procurou o Ministério Público Federal, que, imediatamente, instaurou um inquérito administrativo. Na sequência, na data de ontem, na petição inicial, o Ministério Público Federal propôs uma medida cautelar de produção antecipada de prova, em conjunto com a Abradisa, no sentido de que fosse nomeado judicialmente um perito, com a participação da própria AmBev, com a participação do Cade e da SDE, inclusive para sanar as omissões dele, para efeito de que esse perito demonstrasse as manipulações no mercado que de fato estão ocorrendo. E essas manipulações deveriam ser coibidas, via o próprio Cade e a SDE e via, caso contrário, como o próprio Dr. Grandino falou, o Poder Judiciário.

Isso foi o que aconteceu. Essa é a posição da Fenadibe.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Agradeço ao Dr. Ricardo Sayeg, que, assim, complementou as palavras do Dr. Valdemir de Oliveira Machado Filho.

Agora passaremos a palavra aos Senadores que farão a arguição.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, que é o autor do requerimento desta audiência pública.

Com a palavra, o Senador Lauro Campos e a seguir o Senador Sebastião Rocha que é autor conjuntamente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Aliás eu acho que ele deveria ter a prioridade, porque eu sou apenas formalmente autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Dada a gentileza do Senador Lauro Campos, tem a palavra, em primeiro lugar, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Lauro Campos, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. expositores, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Permita-me, Senador Sebastião Rocha, eu como estou notando alguns lugares aqui, pediria que o senhor abrisse de forma que algumas pessoas que lá estão. Por favor, há alguns lugares aqui.

(Palmas.)

O senhor pode abrir a faixa de tal maneira que os assentos possam ser ocupados. Se chegarem mais Senadores eles chegaram. Os senhores podem sentar nas cadeiras.

Senador Sebastião Rocha tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, dizia eu que esta audiência pública está plenamente justificada a partir das exposições que foram apresentadas, com direito a explicações de todos os envolvidos nesse processo, aliás bastante complexo, que envolveu o Senado Federal naquele momento, haja vista que aqui foram realizadas audiências públicas também, com vistas a debater a fusão e a aprovação desse termos de compromisso. Para ser objetivo, haja vista que há muitos Senadores para intervir no diálogo, no debate, queria fazer alguns comentários, algumas perguntas.

Começaria dizendo que, ao que me parece, pelas explicações que ouvi do Presidente do Cade e depois pelo Dr. Paulo Corrêa, Secretário de Acompa-

nhamento Econômico – e essa dúvida eu gostaria de depois que fosse esclarecida –, houve uma afirmação de que a cerveja, produto teria inclusive reduzido de preço. Eu queria saber se foi levado em consideração o dólar ou o real, porque com o salto do dólar fora de qualquer controle e um pouco mais estabilizado, em torno de 2,5, se a referência for o dólar, a vinculação for o dólar, é até admissível, mas em termos de reais, parece-me que não é lógica a afirmação de que houve a redução de preços. Então, essa é uma colocação que gostaria de colocar para que fique bem entendido se a redução, haja vista aqui comentada, as negociações, todos os parâmetros estabelecidos levaram em consideração o dólar e não o real.

Essa questão do preço, inclusive, pareceu-me que a AmBev, e aqui eu queria agradecer ao Dr. Milton Seligman que algumas vezes esteve comigo buscando meios de esclarecer questões por mim colocadas em plenário. Mas me parece que a AmBev buscou um caminho que não seja muito adequado do ponto de vista da situação econômica e social que vive o País. Pelo que me consta, pela documentação que tenho, mesmo que tenha havido o cumprimento do compromisso de redução de 5%, considerando também a subida dos índices naturais da inflação, a elevação das taxas de inflação, mesmo que se justifique que a cerveja apenas acompanhou essa ascendente da inflação ou até ficou abaixo, como mostrou o gráfico do Dr. Seligman, a mim parece que o cumprimento desse compromisso se deu em função de um ajuste do preço ao distribuidor. Tenho, por exemplo, um documento assinado pelo distribuidor do Amapá que, entre outras situações que menciona, faz referência exatamente a que teve que manter o preço de distribuição, de entrega, no mesmo patamar anterior, mas passou a receber o produto da fábrica com elevação de preço, sem poder passar essa margem para o consumidor. Então, quer dizer, pode ser que a AmBev esteja mantendo o preço no patamar que está sendo demonstrado – não tenho os dados técnicos para questionar e dizer que a AmBev não está correta na exposição –, mas o que parece é que está fazendo isso sacrificando o distribuidor, reduzindo a margem do distribuidor.

E, nesse aspecto, também há denúncias aqui, denúncias feitas por escrito – e por isso a presença do representante da Secretaria da Receita Federal aqui se justifica –, de que, nessa questão do recolhimento antecipado do imposto, a margem que deveria ser descontada pelo fabricante, pela AmBev, estaria sendo recolhida pelo distribuidor. Então, isso também é um caso específico do Amapá, documentado pela

própria distribuidora, pela própria representante da fábrica em Belém. A margem correspondente à arrecadação do ICMS, que diz respeito ao fabricante, estaria sendo recolhida pelo distribuidor no ato do recolhimento do imposto antecipado. Então, essa é uma questão que, depois, o representante da Receita Federal poderá também certamente justificar.

Sr. Presidente, o que nos preocupa nessa relação entre a AmBev e os distribuidores é que, primeiro, há indícios fortes de que o termo de compromisso não está sendo devidamente cumprido. A AmBev, recentemente, apresentou um documento de prestação de contas atestando que ela estava cumprindo, honrando o termo de compromisso. Mas há, aqui, denúncias dos distribuidores de que, na prática, nem todos os pontos, nem todos os itens, nem todas as cláusulas do termo de compromisso estão sendo devidamente cumpridos pela AmBev.

Temos a posição do representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico no que diz respeito à Lei Antitruste, que faz referência ao abuso do poder econômico. É claro que o representante não quis diretamente fazer a afirmação de que a AmBev está implementando uma política de abuso de poder econômico. Mas, na prática, há indícios também, Dr. Seligman, dessa situação, ao massacrar os distribuidores, ao reduzir o espaço dos distribuidores, concentrando a distribuição na própria fábrica. E, aqui, queria dar um exemplo prático: suponhamos que, no setor de automóveis, duas empresas, a Fiat e a Volkswagen, fizessem uma fusão e comesçassem, depois dessa fusão, a comercializar diretamente os automóveis, eliminando automaticamente as distribuidoras, as revendas país a fora. Isso certamente se constituiria num abuso de poder econômico, porque estaria justamente restringindo a concorrência. Parece-me que, nesse caso da AmBev, está bastante qualificado o abuso do poder econômico quando restringe a concorrência. Queria, portanto, saber dos expositores – daqueles que estão afeitos a esse assunto – quais são os parâmetros para se constatar se está, de fato, qualificado ou não o abuso do poder econômico quando um fabricante entra no mercado de distribuição direta e de venda praticamente direta ao consumidor. No meu entendimento, estaria praticamente qualificado o abuso do poder econômico nesse aspecto. Se a AmBev vai assumir 50% da distribuição do mercado, estará reduzindo a concorrência em 50%. Com isso, há uma tendência à manipulação de preços.

Parece-me que a AmBev coloca como objetivo a satisfação do consumidor com relação à qualidade da

prestação do serviço e à redução dos custos e, com isso, a manutenção dos preços ao consumidor. E é isso, na minha interpretação, o que justifica toda essa estratégia da AmBev de eliminar o distribuidor. Isso, a meu ver, não ocorre apenas com o objetivo de não repassar ao consumidor reajuste de preço do produto, mas também de aumentar o lucro da empresa, porque ela poderia manter este mesmo preço final ao consumidor com a permanência dos distribuidores no mercado. Isso reduziria a margem de lucros da empresa. Então, no meu entendimento, o que há é a ambição muito forte da AmBev para aumentar o seu lucro por meio dessa estratégia de eliminar os distribuidores e, com isso, eliminar milhares de empregos.

Há o termo de compromisso de não se reduzir o nível de emprego. Embora tenha feito uma previsão da redução de empregos, o Dr. Seligman demonstrou que não houve essa redução. Pelo que entendi do gráfico, parece-me que a empresa conseguiu manter os empregos estáveis, mas apenas no âmbito da fusão das empresas que participaram da mistura. Mas se transportarmos esta interpretação para o setor de distribuição, é claro que milhares e milhares de empregos foram deletados em função da eliminação das distribuidoras. Não sei se há esse número porque foram reduzidas aproximadamente 220 revendas. Tenho outro documento que fala em 2500, mas acredito que o mais próprio é o de 220 revendas eliminadas, fechadas já ou transferidas para a própria AmBev.

O SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Colocamos, no primeiro quadro, a situação em 1990, antes de o Banco Garantia ter comprado a Brahma, quando existiam 2.642 revendas – Brasil, Brahma Antarctica e Skol. Nos últimos 10 anos, houve essa eliminação. E, neste ano de AmBev, que é o mesmo grupo empresarial que está à frente das empresas, houve essa redução atual. Mas, desde 90, quando o Banco Garantia adquiriu a Brahma, que é o mesmo grupo empresarial que está à frente da AmBev, até hoje, com o Projeto Foró (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*), o Projeto Fênix e todos os existentes nestes 11 anos, houve eliminação dessas revendas todas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Presidente, então, para encerrar a minha intervenção, eu queria ainda justificar que a AmBev utilizou recursos que, na minha região, têm sido fatais para os distribuidores. Parecem ser pequenas atitudes, mas têm o poder fantástico de destruir o setor de distribuição na Região Norte. As empresas distribuidoras da Amazônia, principalmente as do curso do rio Amazo-

nas, onde estão Belém, Macapá e nos afluentes do Amazonas, retiravam o produto em Manaus. E, aí, tinham apenas um modal: embarcava em Manaus, desembarcava em Macapá; ou embarcava em Manaus e desembarcava em Belém ou Santarém ou Monte Dourado, onde quer que seja. Depois da AmBev, eles foram compelidos a adquirir o produto em Teresina, no Piauí, acrescentando um modal. Isso se reflete em R\$4,00 por grade no valor do frete, de R\$3,00 a R\$4,00 a mais por grade de cerveja transportada. Então, isso aniquila qualquer possibilidade de uma empresa dessa se sustentar no mercado.

Então, são medidas dessa natureza que desestruturam o setor de distribuição, às vezes não diretamente de uma forma coercitiva da empresa, obrigando o distribuidor abrir mão da sua revenda, a repassar para a própria empresa ou até mesmo fechar definitivamente. Mas, com esse tipo de atitude, nem os distribuidores têm condições de sobreviver e são obrigados, portanto, a abrir mão de suas empresas. Até porque essas empresas da Região Amazônica possuíam transportadoras próprias. Então, aí também nos parece que há uma intenção da empresa em desestruturar esse setor, em destruir esse setor.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Senador.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu queria, até para complementar o que V. Ex^a está colocando, dizer que a mesma denúncia acontece no Estado de Minas Gerais. É incompreensível se ter distribuidor a 150, 200 quilômetros da cidade de Pirapora, que é uma indústria, e obrigar o distribuidor a buscar no Rio de Janeiro, a 900 quilômetros, 1.000 quilômetros. O que é incompreensível: deixa de buscar a Antarctica próximo e vai buscar Antarctica longe! Como é incompreensível a diferença de margem de lucro ou a diferença de preço que se coloca entre as marcas das bebidas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Isso é verdade.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Apenas quero contribuir...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – ...porque acontece na Amazônia, mas acontece aqui...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Também.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – ...no coração do Brasil, no interior, na nossa região. Que é difícil de compreender. E aí, recebemos reclamação e apelo por parte de distribuidores, mas também das comunidades. A região de Pirapora não compreende por que manda buscar cerveja no Rio de Janeiro. Seria um demérito ao Rio de Janeiro. É uma questão de convencimento de distribuição da economia e o Estado começa a perder. E aí, não conseguimos explicar. Talvez quem for dar a explicação da sua pergunta já antecipasse, para evitar que eu tenha que fazê-la depois, ao final.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Essa questão da margem de preço, diferenciado por empresa, por produto, é que depois da AmBev, segundo os distribuidores da Antarctica, as marcas Skol e Brahma têm tido determinados privilégios. Inclusive, diferenciação na margem do preço de entrega, com o produto sendo entregue, muitas vezes, num valor mais reduzido para os distribuidores de Skol e Brahma, e um valor mais elevado para a marca Antarctica.

Por falar Antarctica, Sr. Presidente, foi dito, parece-me, pelo representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico, mas confirmado, depois – até foi uma pergunta do Senador Lúcio Alcântara, quando presidia esta Comissão, ao Dr. Seligman –, de que havia no contexto da fusão uma estratégia de alavancar a distribuição do refrigerante Antarctica. E o distribuidor do Amapá, por exemplo, denuncia que ele não está tendo possibilidade, algum tempo; ele ficou setenta dias sem receber o refrigerante Antarctica, lá no Amapá. Setenta dias! Mas, ora se o objetivo é ampliar a venda do refrigerante Antarctica, como é que a AmBev não disponibiliza o refrigerante Antarctica em lata para os distribuidores da Antarctica? E, ao mesmo tempo, os distribuidores da Antarctica foram obrigados a abrir mão da exclusividade, para que o refrigerante Antarctica pudesse ser comercializado pela Skol, pela Brahma. E eles, em troca...

(Palmas.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – E eles, em troca disso, os distribuidores da Antarctica, receberiam, parece-me, a Pepsi-Cola ou a Popcola, não sei o quê. Que não tem, claro, a mesma aceitação no mercado. Mas aí não oferece. Oferece o guaraná Antarctica para o distribuidor da Skol e da Brahma e não oferece guaraná Antarctica para o distribuidor da própria Antarctica.

Então, isso, de fato, é uma atitude tendenciosa no sentido de destruir. Sei que aqui devem ter distribuidores da Antarctica, da Brahma e da Skol, mas estou

citando uma peculiaridade dos distribuidores Antarctica que, parece, são os mais prejudicados nisso.

Para concluir, Sr. Presidente, deixo aqui algumas perguntas e vou direcioná-las. A fusão se concretizou? Essa aqui é sobre o guaraná Antarctica. Então, quanto foi exportado em volume e valor, com relação ao guaraná Antarctica, Dr. Seligman, após a fusão? Qual foi o reflexo desse volume na balança de pagamentos do Brasil – se há esse dado, claro –, e o ganho trazido após um ano de fusão? Se justificou a nítida exceção concedida na Lei nº 8.184, de 1994?

Segunda pergunta: o Sr. Amaury Serralvo, ex-Procurador do Cade no processo aqui citado, aprovou a atuação do Cade como assistente, de acordo com o art. 89 da Lei nº 8.884, de 1994. Por que o Cade, posteriormente, se retirou dessa condição de assistente e deixou de investigar as denúncias de **dumping** interno?

Nessa ação lida pelo advogado, há um dado de que a Abradisa, o Cade, entrou com uma....

O SR. RICARDO SAYEG – Excelência, a Abradisa Regional 12 notificou, apresentado os fatos, e o Cade....

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Fez uma contranotificação...

O SR. RICARDO SAYEG – ...fez uma contranotificação, falando: “Você investiga, traz as provas e aí nós vamos apurar”.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Quando, no nosso entendimento, era papel do Cade investigar.

Então, Dr. João Grandino, parece-nos que o Cade – pode não ser da sua administração – tem sido omissos nesse processo, e isso precisa ser revisto.

O Cade tem alegado que não lhe cabe apuração de denúncias, pois alega que o seu compromisso é com o consumidor. Que providências o Cade tomou com relação aos aumentos – se é que houve, e o Cade nega esses aumentos; se forem considerados em dólar, até concordo, mas não em reais – abusivos de preços praticados, se é que eles existem?

Os jornais publicaram, recentemente, que houve um aumento no volume de venda de aproximadamente 6,4%, e os preços aumentaram aproximadamente 38% – acompanhando a curva da inflação, segundo denúncias dos distribuidores. Como é que se explica o aumento excepcional dos lucros da ordem de 5.813% da AmBev? Houve esse lucro, Dr. Seligman? Se houve, como se explica esse lucro?

Eu encerro, Sr. Presidente, agradecendo e queria sugerir, como tem sido praxe, que V. Exª passasse

a palavra a mais dois Srs. Senadores – até para agilizar os trabalhos – e, a cada três intervenções, os debatedores pudessem responder as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Perfeitamente, nobre Senador Sebastião Rocha, vamos seguir a sugestão de V. Ex^a. Eu queria cumprimentá-lo pela iniciativa de trazer à Comissão de Assuntos Econômicos um tema de grande relevância e que, como estamos observando, está despertando um enorme interesse de tantas pessoas e de tantas famílias que vivem de seus trabalhos em empresas que aqui se encontram presentes, pessoas que vieram de longe para acompanhar a audiência que, certamente, está atingindo objetivos significativos.

Com a palavra, o nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que estamos assistindo aqui, hoje, é uma espécie de microcosmos do macrocosmos capitalista. Eu nunca duvidei de que a situação do Cade é uma situação dual, e o que se exige é fazer o impossível. Nunca economia concorrencial, numa economia capitalista, onde, desde o século passado, nos Estados Unidos, a legislação antitruste pelega para fazer o que não pode fazer, porque o sistema capitalista visa a concentração, o enriquecimento, a eliminação da concorrência. Todos sabem disso. Em 1880, foi escrito um livro na Alemanha chamado **A Cartelização dos Monopólios**. Em 1880! De modo que é óbvio que esta tendência há muito tempo foi detectada.

Em tempos mais recentes, eu, professor da UnB, orientei uma tese de pós-graduação sobre a questão do leite: as cooperativas que funcionam como a AmBev. O modelo é o mesmo e a concorrência perfeita entre os pequenos fornecedores de leite, as exigências técnicas sobre os colhedores e fornecedores de leite. O negócio é parecido, por exemplo, com aquele em que a pessoa é obrigada a colocar uma geladeira para vender tal tipo de cerveja, outra geladeira para tal tipo de refrigerante. São um sem-número de imposições que essa situação de concorrência monopolística faz.

Fala-se em concorrência, mas, meu Deus do céu!, será possível que ninguém aqui sabe que, a partir de 1922, começaram a ser descritas as 36 formas de mercado, de concorrência imperfeita? Parece que tudo é concorrência perfeita; parece que estamos no tempo de Adam Smith. Não é possível algo assim!

Então há tentativas de tapar com os dedos a avalanche que ameaça o dique. Parece-me que estamos diante de uma situação de **trust**, monopólio. Isso

é o que acontece no capitalismo em todos os lugares em que ele deu certo. Dar certo para o capitalismo é isso; e agora o enxugamento a que estamos assistindo. Fala-se em enxugamento mesmo. Se pegarmos o livro de Jeremy Rifkin, intitulado **O Fim dos Empregos**, vamos encontrar o que estamos vendo. O que está acontecendo nos Estados Unidos? Os salários e os empregos da base estão sendo enxugados em benefício de alguém, que só pode ser a cúpula e não há outra possibilidade.

Estamos vendo aqui justamente isso se repetir. Estamos vendo os pequenos distribuidores sofrendo, sendo apenados porque a empresa monopolística ou oligopolística está cada vez mais eficiente, mais lucrativa e se internacionalizando.

De modo que é um êxito fantástico do ponto de vista da eficiência técnica, mecânica, metálica e desumana. E de vez em quando floreamos isso colocando uma escolinha ali, colocando uma florzinha humana em algum ramo. (*Palmas.*)

Há dias em que pego autores da Economia, o pensamento econômico de alguns que defendem o grande capital. Jane Pether é um dos que dizem que o grande capital garante emprego – nesse caso, garante emprego para trás. Jane Pether não percebeu esse detalhe, mas dizia que as grandes empresas são anticíclicas no sentido de que impedem o aumento do desemprego porque têm uma capacidade de sustentar o volume de emprego muito maior do que as pequenas empresas, que seriam logo desbaratadas numa situação de crise.

Não vou me alongar citando inúmeros autores, mas diria que, numa fase, o capitalismo defendeu a concorrência. Havia algo próximo de uma concorrência naquele capitalismo bucólico de 1780, do início da Revolução Industrial. Mas depois, obviamente, o capitalismo foi cada vez mais se concentrando, tornando-se eficiente e aí que estão os problemas. A própria propriedade privada, defendida tão bem pelos antigos – porque a propriedade privada era extensão do trabalho individual ou da família. Não é uma propriedade dessas em escala mundial, que faz com que 378 pessoas no mundo detenham uma renda igual a que detêm 2,5 bilhões de seres humanos. E ainda se fala em distribuição de renda!

Parece-me que o sistema é este. Ninguém é culpado. Culpado é alguém que não assume. O sistema capitalista brasileiro parece envergonhado, não se assume. E começam a criar órgãos para fazer o impossível, como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na página 242 do seu livro “As idéias

em seu lugar". Ele fala que é impossível equilibrar o orçamento e pagar a dívida externa ao mesmo tempo.

O que foi delegado ao Cade, por exemplo, é essa tarefa de fazer o impossível. Então, vemos a toda hora isto: "até aqui podemos ir, daqui para diante o problema não é nosso". E, também, talvez, da livre concorrência, que é, obviamente, monopolista ou oligopolista. Não pode ser outra coisa.

O que sabemos é que essas tendências estão todas aí e fiquei muito satisfeito de ter uma aula prática, de ver que toda a minha crítica e o meu pessimismo tiveram apoio no real. Não preciso ser argentino para saber disso.

Como falei desde o princípio, estou aqui apenas como um autor formal da proposta. O mérito cabe ao meu Colega de Partido, do PDT, Senador Sebastião Rocha, meu Líder. Penso que já falei bastante, estou muito esclarecido. Agradeço muito a contribuição que fizeram aqui. Continuarei, depois dessa, na minha mesma teimosia. Sou teimoso e se eu puder mudar, mudarei para cima, crescendo e não mudar como vemos pessoas mudando neste País, por terem a coluna maleável.

Parabenizo pela luta. É isso mesmo, estão corretos. A luta é dura, porque é contra muita coisa. Muito mais do que aparece. Aparece só a mãozinha do gato, mas atrás tem muita coisa.

(Risos. Palmas.)

Agradeço, Senador Sebastião Rocha, por ter me permitido assinar o seu pedido.

Muito obrigado, por tudo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – As senhoras e os senhores que, de longe vieram, tiveram a oportunidade de testemunhar hoje o que muitas vezes nós, Senadores, aqui podemos aprender com o nosso Senador Lauro Campos, um exímio Professor de Economia, de História do Pensamento Econômico e de História Econômica. Muitas vezes, seja nesta sala, na Comissão de Assuntos Econômicos ou no plenário S. Ex^a nos brinda com análises, trazendo conhecimento que, para nós, é tão relevante. Hoje, todos queremos agradecer ao seu conhecimento porque nos traz muitas luzes para a análise de problemas que estão ocorrendo.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Por favor, não acreditem nele. Ele é tão meu amigo... Nós nos gostamos tanto que não é possível acreditar nele. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, saúdo a iniciativa dos Senadores Sebastião Rocha e Lauro Campos. Certamente, a Mesa irá responder aos questionamentos objetivos do Senador Sebastião Rocha.

Eu não poderia deixar de registrar, na Ata desta reunião, meu profundo lamento pela falta de coragem do Congresso Nacional em aprovar uma legislação que possibilite a quarentena.

É evidente que o Dr. Milton Seligman sabe do respeito e consideração que tenho por V. S^a. Se não tivesse, tinha a obrigação de fazer denúncia explícita à Casa. Por várias vezes, na Casa, convivemos com o Dr. Milton Seligman, como Ministro da Justiça interino, Secretário Executivo da Comunidade Solidária e Presidente do Inbra. Sem dúvida, é um risco gigantesco para aqueles que podem fazer do prestígio conquistado no setor público a intermediação de interesses privados.

(Palmas.)

Dr. Milton Seligman, deixo absolutamente claro que não seria irresponsável em fazer acusação alguma a V. S^a porque não tenho nenhuma prova. Tenho apenas a obrigação – pela minha concepção em relação à quarentena – de dizer o quanto é necessário que esta Casa faça isso.

Sei do poder gigantesco da cervejaria no País. Já tive a oportunidade, várias vezes, de dizer nesta Casa que esse setor consegue transformar leão em gatinho sarnento no Congresso Nacional. Basta ver como o Congresso e o Ministério da Saúde têm se acovardado diante da publicidade de bebidas alcoólicas, especificamente da cervejaria. Existem vários projetos que tratam da publicidade – meu, do Senador Eduardo Suplicy e de vários outros Senadores – tramitando na Casa. Já vi, no Senado, no Congresso e no Ministério da Justiça, como um leão que urra contra a publicidade de cigarro é absolutamente covarde e mia diante da publicidade de cerveja. Assim, sei do poder gigantesco desse setor.

O Senador Lauro Campos, como sempre brilhante, teve a oportunidade de fazer considerações extremamente importantes sobre o sistema que estamos vivendo. Não estamos fazendo aqui nenhum debate ou disputa ideológica sobre ele – fazemos em nossa vida.

Várias pessoas aqui presentes tiveram a oportunidade de ouvir um diretor da AmBev falando sobre o perfil ideal de um candidato ao exercício das funções da AmBev. Com certeza, isso traduz exatamente

em palavras mais fáceis toda a concepção ideológica do nosso querido e admirável Senador Lauro Campos. Não estou fazendo com isso nenhuma disputa ideológica, embora a tenha grande e profunda. Mas apenas para que nossos ouvintes saibam como é compatível com a interpretação do Senador Lauro Campos e de um dos diretores da AmBev. Sobre o perfil ideal para um candidato ao exercício de funções da AmBev, ele diz o seguinte: “Quem estiver querendo moleza não precisa nem mandar currículo. O que conta, para mim, é algo difícil de explicar, mas muito fácil de identificar no verdadeiro talento, o brilho nos olhos. Não quero saber se o candidato é bom aluno, se colou na faculdade, se não foi à escola. Busco os que são agressivos, espertos, malandros, dinâmicos, que têm jogo de cintura, e dou preferência aos que querem ficar ricos, aos que são gananciosos, ambiciosos. Sabe aquele jovem que, se você bobear, ela passa por cima? É este que estou efetivamente procurando.”

Então, em entrevista que tive oportunidade de ler, o Sr. Magin Rodrigues, Diretor da AmBev, disse isso. Uso esse argumento apenas para demonstrar que não estamos em outro mundo ou trabalhando com a estratosfera. Realmente, a declaração é absolutamente compatível com a profunda explicação teórica dada pelo nosso querido companheiro, Senador Lauro Campos.

Repito, é evidente que o Senador Sebastião Rocha já fez alguns dos questionamentos objetivos que gostaria de fazer. Contudo, tive oportunidade de ler o material encaminhado pelos distribuidores e fui procurada por ex-distribuidores falidos do Estado de Alagoas e todos reclamaram sobre a atual situação.

Além dos questionamentos feitos pelo Senador Sebastião Rocha, eu gostaria de saber o que, de fato, as instâncias governamentais podem fazer para minimizar o impacto do reordenamento do setor em relação ao lado mais frágil da cadeia produtiva, porque não creio que nada possa ser feito. Qual a política da AmBev para os distribuidores terceirizados nos próximos cinco anos? O número de distribuidores irá diminuir? Em caso afirmativo, qual o critério a ser utilizado nas reduções e indenizações das distribuidoras? Quantos distribuidores terceirizados, por marca, continuarão em atividade? Como os postos de trabalho serão eliminados?

Existe a velha dança dos números em relação aos postos de trabalhos reduzidos. Se os dados apresentados pela AmBev estão corretos, ou seja, se ao invés da diminuição de pouco mais de dois mil postos de trabalho houve a criação de aproximadamente 100

postos de trabalho, os postos criados ficam absolutamente aquém do número de postos de trabalho extintos apresentado pelas distribuidoras. Então, essa compensação nem existiria. Alguns poderiam dizer que os distribuidores estão perdendo postos de trabalho, mas, pela nova estrutura da AmBev, para essa substituição, haveria a recuperação dos postos de trabalho. Isso não ocorre automaticamente e, de fato, pelos números apresentados por ambas as partes, o total de postos de trabalho extintos pelo reordenamento do setor é grande. Em função disso, gostaria de saber se existe algum plano de recolocação dos funcionários que venham a ser demitidos com a diminuição do número de distribuidores? Quantos funcionários foram demitidos? Quantos foram recolocados? Em caso positivo, em que locais isso ocorreu? Esses dados podem ser confirmados pelos relatórios que têm sido fornecidos pela AmBev?

Considero fundamental, embora o representante da Secretaria da Receita Federal tenha dito que não foi possível identificar nenhum problema em relação à capacidade de arrecadação dos Estados – e fazíamos a interpretação de que, a partir do momento em que um contribuinte é eliminado – porque, de fato, existe a eliminação de um contribuinte –, do distribuidor nessa cadeia produtiva, acaba, de alguma forma, desestabilizando a economia dos municípios. Gostaria de saber se vocês, de fato, não têm nenhum dado que apresente problemas em relação à arrecadação.

Não poderia, também, deixar de mencionar algumas informações fornecidas por instâncias oficiais do Governo. Trata-se de algo que, realmente, nos deixa assombrados. Antes havia redução de preços, o que foi informado por uma das Secretarias da Mesa. Se havia redução de preço, supostamente, havia concorrência. Se, hoje, não há mais redução de preço é porque a concorrência acabou sendo quebrada. Vamos discutir o quê? O processo de fusão, em vez de permitir a livre concorrência, fez o contrário. Os dados que foram apresentados mostram claramente que havia redução de preços. Se havia redução de preço supostamente havia concorrência. Agora não há mais redução de preço. Então a concorrência foi quebrada, não existe mais? O processo, de fato, ainda é interpretado como correto pelo agente regulador?

Precisamos saber, pois independentemente de não serem mais os mesmos conselheiros, é evidente que cabe às instâncias governamentais fazer uma análise progressiva de determinadas medidas que são tomadas até para evitar erros futuros. Se as instâncias governamentais não têm a capacidade de fazer esse tipo de análise, eles têm a obrigação de

fazê-lo. É justamente a análise de ocorrências feitas em relação ao setor produtivo que possibilita que não incorramos em vários outros erros futuramente.

Portanto, gostaria que essa análise fosse feita tanto pelo Cade quanto pelas duas outras secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Como ainda estão inscritos os Senadores Lindberg Cury e Casildo Maldaner, além de mim, talvez pudéssemos, tendo em vista o adiantado da hora, ouvir os que ainda têm resposta. Depois, ouviremos os convidados, que responderão a todos.

Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, autoridades que compõem nossa mesa principal, Sr^{as} e Srs. Senadores, até por uma questão de obrigação que um homem público tem, há pouco tempo levantei no Senado um problema ligado à minha categoria profissional como ex-revendedor da Ford.

Assisti, naquela ocasião, ao massacre das vendas brasileiras. Essa multinacional, sem qualquer tipo de escrúpulo, perdendo seu mercado no Brasil – caindo de 22% para ridículos 3,9% – , resolveu praticar um ato de canibalismo. Conseqüentemente, colocava uma revenda em frente à outra. Dava apoio à nova revenda a eliminava a antiga. Só que esse ato de canibalismo teve uma limitação. Chegou ao ponto em que começou a não conseguir – pela sua fraca penetração, pela sua incapacidade, pela irresponsabilidade de diretores nomeados para tomar a frente no quadro nacional – aumentar o quadro de revendedores.

Hoje, esse fato é conhecido no Brasil inteiro. Existem cerca de 312 empresas que foram descredenciadas, mas possuem uma rede que escondem a 7 chaves. Não a publicam, não dizem que têm, não está no manual de garantia, não está em lugar nenhum; de apenas uma estimativa em torno de 170 revendedores. Ou seja, a rede de descredenciados é quase o dobro da rede atual de distribuidores da Ford.

Lamentavelmente, fomos examinar um contrato de adesão. A empresa nacional não tem direito a nada. Ela é simplesmente eliminada do quadro operacional na hora em que a montadora resolve fazer o ato. Isso ocorreu.

Quando fiz esse pronunciamento no Senado, imediatamente outras vieram. Apareceu a McDonald's. Estudei profundamente contratos e relacionamentos, colhi informações, fui ao McDonald's e aos seus franqueados. Observei que esses contratos, também maquiados e leoninos, não davam poder de negociação com quer que seja.

Sr. Presidente, observamos a vulnerabilidade do sistema econômico brasileiro em detrimento do mercado das pequenas empresas que não têm poder de representação.

Pergunto: o contrato da McDonald's, nos Estados Unidos, é igual ao do Brasil? Não! Lá existe garantia. O contrato da Ford não é igual ao do Brasil porque a justiça lá funciona e obriga a indenizar todos os revendedores prejudicados. Há negociação, coloca-se outra pessoa no lugar e, caso não seja possível, parte-se para a indenização do processo.

Acompanhei atentamente a exposição do Sr. Milton Seligman, pessoa por quem tenho maior respeito e admiração pelo seu passado histórico. Temos uma ligação política muito importante. Acredito em tudo o que S. S^a colocou aqui hoje, como a beleza do crescimento da AmBev. Achei fantástico! A AmBev merece crescer dessa forma. Mas há algo que precisamos dizer: a AmBev precisa da sua rede de revendedores. O que ela fez não é justo: ela está eliminando do mercado uma rede que acreditou no apelo para que eles investissem em instalações, caminhões, pessoal para trabalhar ao lado. Isso não aconteceu. É a vulnerabilidade do sistema e dos nossos contratos.

Vou um pouco mais além: no meu caso específico da Ford, fizemos uma assembléia geral dos revendedores. Houve adesão de todos os eles no Brasil. Encaminhamos ao Cade uma denúncia. Lamentavelmente, a denúncia não foi à frente. Houve omissão por parte do Cade.

Sabemos que as empresas montadoras têm um poder de persuasão muito grande. Sabemos que as empresas contêm um quadro de 400 advogados especialistas em marcas e patentes. Para usar o nome da Abedif – Associação Brasileira dos ex-Distribuidores da Ford –, contratamos um escritório. Eles vieram para Brasília com 53 especialistas no ramo de patentes e marcas – as maiores autoridades de São Paulo – para eliminar na fonte a representação que lutava pelos seus direitos, investidores, pessoas escolhidas. É o caso dos distribuidores de bebidas, dos franqueados da McDonald's, escolhidos a dedo, que passaram pelo crivo bancário, financeiro e da credibilidade da sua cidade de origem. Vem a Ford com 53 advogados, pressiona a nossa Justiça para que elimine o uso do nome Ford em Abedif – Associação Brasileira dos ex-Distribuidores da Ford. Pretendia-se desqualificar, ou seja, eliminar, fazendo com que perdéssemos a nossa identidade – como está ocorrendo com o representante brasileiro, o comerciante brasileiro, as pequenas e as grandes empresas brasileiras.

Graças a Deus, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há juízes honestos e competentes, que negaram procedência a esse pedido e nos deram o direito de continuarmos nessa luta! A luta dos franqueados – como o McDonald's – e dos distribuidores está inserida nesse contexto da vulnerabilidade dos contratos.

Srs. Senadores, devemos criar algo positivo para dar proteção à indústria, à empresa brasileira, seja qual for a sua dimensão. A intenção não é extinguir a AmBev – ao contrário – tampouco acabar com a franquia McDonald's. Deve haver, todavia, pelo menos, um critério de justiça e de responsabilidade, envolvendo, principalmente, os franqueados e dando poder de igualdade para discutir, a qualquer momento, esse relacionamento que um dia foi importante para aquele que concede franquia.

Estamos percebendo a queda da empresa brasileira. Ela é pequena, não tem proteção e não encontra reforço no âmago da questão para se defender, porque assina um contrato leonino, drástico e draconiano.

(Palmas.)

Precisaríamos, a partir deste momento, analisar esse contrato e conhecer os direitos da empresa brasileira – ou prevalecerá a ordem de uma montadora nacional. Essas grandes empresas não geram mais emprego do que os distribuidores e não pagam mais impostos do que eles. Apenas o Sr. Silvio Santos, por exemplo, na pessoa física, paga 50% do imposto pago por todas as montadoras nacionais. Essa é a gravidade da questão.

O que se pode fazer? Esse relacionamento deve ser aprimorado. É preciso criar, no Senado Federal, um mecanismo que dê às nossas empresas proteção igual àquela concedida às multinacionais, Senador Sebastião Rocha – ou continuaremos privilegiando as empresas montadoras que, no futuro, sairão do nosso mercado e trabalharão em outros lados, simplesmente tirando proveito de toda a situação. No entanto, esse caso diz respeito aos distribuidores de bebida.

A AmBev assume um compromisso com o próprio Cade e o cumpre, conforme a exposição do Dr. Milton Seligman. Por que cumpre? Seria necessário fazer uma redução no contexto complexo e produtivo de 2.336 e não o fez. No entanto, o emprego provocado na iniciativa entre os distribuidores foi muito grande. Há milhares de desempregados que estão hoje à margem da miséria em nosso País.

As pessoas que aqui estão são sérias.

(Palmas.)

São cidadãos honestos, competentes e trabalhadores. O que ocorrerá agora? Ficarão à margem da vida, sem qualquer tipo de indenização?

Essa é a estrutura que estamos mantendo em nosso País.

Abordando essa desigualdade que se constitui na relação entre grandes corporações e seus aliados – na verdade, muito mais escravos do que aliados –, trago hoje à tona a situação das nossas empresas nacionais. É preciso rever esse estado e fazer uma realocação operacional de todas as nossas empresas. Não pretendemos sacrificar ninguém, como já falamos anteriormente, mas é necessário haver um contrato digno, em que as partes, de uma maneira honrosa, possam, igualmente, discutir seus pontos de vista.

Perdoem-me a emoção. Pretendo fazer algumas perguntas.

Sr. Presidente, o Senador Arlindo Porto solicitou-me que encaminhasse a V. Ex^{as} questão direcionada à AmBev. Por que, na reunião do dia 24 de novembro deste ano, entre seus diretores e gerentes e os distribuidores mineiros – que, de um total de 47, resultaram agora em 25 –, era 4 de dezembro de 2001 o prazo final para concordar “em admitir compartilhar a venda dos refrigerantes Antarctica em suas áreas, liberar a venda direta à AmBev nos auto-serviços, sendo que somente oito haviam concordado, sob pena de tratamento diferenciado e até rescisão contratual”? Faça essa pergunta à AmBev.

Passo a outra pergunta. É legal, diante da lei antitruste, vigente, o fabricante concorrer diretamente com seus distribuidores, uma vez que ele próprio determina o preço de venda a ser praticado pelo distribuidor? Se essas vendas diretas atingem os principais pontos de venda a curto prazo, a rede de revendedores não estaria sendo eliminada por essa relação incestuosa, pois, na prática, o ponto de venda passa a tachar o revendedor de desonesto por vender mais caro do que o atravessador de grande porte?

Cito um exemplo: estão substituindo os distribuidores que investiram pelos grandes supermercados e hipermercados. Pelo que se verifica, em breve, não haverá mais distribuidores, mas, sim, as vendas feitas pelos hipermercados. Quem se responsabiliza pelo investimento realizado e pelo sistema de transporte montado? Essa é a pergunta que faço.

Há outra pergunta. Que retorno a AmBev considera justo para o investimento de um distribuidor? Seria, por acaso, o mesmo que ela busca remunerar seu investidor, aquele que está no mercado de ações? É

verdade que a AmBev pretende eliminar a rede terceirizada de distribuição e atuar diretamente no mercado, verticalizando o setor? Em caso de resposta negativa, gostaria de questionar como se explica o atual percentual de venda direta? É um dado que interessa a todos nós. Segundo levantamentos feitos, é de aproximadamente 50%.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de tecer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Obrigado. Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, senhores convidados, caros colegas, procurarei ser breve em face do horário, já são 21 horas. Entendo que, em uma economia livre, em um mercado livre, as fusões, as parcerias para poder vencer, a idéia de conseguir o melhor na vida, isso tudo faz parte. Não há a menor dúvida de que, diante das dificuldades, muitas vezes, coligações parcerias e fusões são feitas. No caso das empresas que se uniram criando a AmBev, houve a idéia de partir para o fortalecimento.

Faço uma comparação. No meu Estado, Santa Catarina, por exemplo, lembro-me da Sadia, da Perdigão, das cooperativas que têm os seus integrados, que são os galinheiros, os que produzem os bens, que são transformados pela indústria, que os envia aos distribuidores. Começo a pensar nos integrados da Perdigão, da Sadia do meu Estado. Tudo funciona harmônica e conjuntamente. Uma coisa não é dissociada da outra. A Perdigão, a Sadia, a Ceval terceirizam o serviço, mas tudo fica integrado.

Imagino que a Skol, a Brahma e a Antarctica, por exemplo, antes da fusão, também tinham os seus serviços de distribuição terceirizados. E sei que, em Santa Catarina, no meu Estado, há cinco, seis anos, havia cerca de 90 distribuidores. Hoje, porém, existem apenas nove ou dez distribuidores. Aqueles 90 distribuidores recebiam essa franquia e investiam. Conheço distribuidores no meu Estado que há 27 ou 28 anos estão integrados nisso, trabalhando durante toda uma vida, uma geração. Trinta anos é uma geração. Na ativa, 30 anos são praticamente uma vida. Estão sempre acreditando e investindo. Conheço distribuidores do meu Estado que tinham 40, 50 veículos; 100, 150 funcionários; 100 mil caixas, essas grades, e agora estão com os veículos sucateados, os empregados estão jogados e as 100 mil caixas não ser podem ser absorvidas. Não concebo que essa cadeia de terceirização e de harmonia esteja fechando bem.

Hoje, a AmBev domina hoje cerca de 80% do mercado de bebidas no Brasil. Começo a ligar a fusão das três com o atual domínio do mercado nesse setor. Lembro o que meu velho pai dizia, no oeste catarinense, das carreiras, que – e penca de animais são três animais – o evento acontecia às pencas às vezes, e o pessoal apostava, ia aos domingos lá, era uma diversão, e jogava nesse animal, “joga naquele, joga no um, joga no dois, joga no três”, apostava, e apostava daqui, e apostava de lá, e apostava daqui, e vai daqui, vai de lá, e aquela torcida, aquele negócio todo. E não é que descobri isso depois? Que o dono da penca era um só, dos três animais, dos três, era um só, ganhava tudo, quer dizer, tanto faz quem perde, mas quem ganha é um só, é um grupo só. É a tal da penca, porque ele era proprietário dos três animais, era o dono dos três. Fazia inscrição, mas não aparecia o nome dele, aí não há jeito. O povo, quando estava lá, jogava.

Quer dizer, quando eu trago essa figura aqui me vem à mente meu velho pai, que sempre me dizia isso. E o coitado do povo apostava aqui, apostava lá, mas havia um que ganhava, além da comissão, ainda sabia que animal ia ganhar, porque ele botava o tempo do animal, sabia direitinho que ele ia ganhar e aí mandava jogar.

Então, quero ser muito sincero aqui hoje. Diante da exposição dos colegas e da Mesa, concordo que exista a concorrência. É preciso competir com o mundo, não há a menor dúvida, mas, veja bem, alguém que passa um quarto de século lutando, se dedicando, acreditando e investindo de boa-fé, vamos supor, mesmo que não tenha um contrato totalmente leonino e sim um contrato de palavra, quando chega o momento de usufruir daquilo que investiu... Eu não estou entendendo bem isso. Como é que fica a questão do desemprego, dos investimentos realizados e a recomendação que a Secretaria de Acompanhamento Econômico fez ao Cade para levar em consideração isso? Não sei por que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade não pensou nisso. Como é que pode? Não estou entendendo. Esse é um assunto de defesa econômica, de defesa da conjuntura? Não estou entendendo bem isso.

Diante disso, é nosso dever intermediar. E aí faço um apelo ao Dr. Seligman, que é meu amigo, diria até que em homenagem à biografia do Milton Seligman, nós, gaúchos de nascimento – sou catarinense de criação, mas gaúcho de nascimento e tive a honra de completar agora 28 anos de mandato. Comecei como vereador, fui governador do meu Estado e me preocupei em exercer justiça nas questões sociais, nas questões fundamentais –, no sentido de an-

tes de criarmos outros mecanismos nesta Casa, como uma legislação ao Congresso Nacional, que o Dr. Seligman, que representa institucionalmente a AmBev, a qual todos nós respeitamos, que usasse o seu prestígio para encontrar um denominador comum em relação a essa gama de gente que está aí tentando sobreviver. O que adianta a AmBev, vamos supor, subir 500 por cento, ou 1000 por cento, não sei quanto é que subiu, 5000 por cento, crescer, crescer, crescer, crescer, crescer, mas em cima de milhares de pessoas que começam a desmoronar, sofrer, ficar no sofrimento...

(Palmas.)

Pedro Simon devia aqui. Ele é meu irmão e meu conselheiro e sei que tem a mesma linha de pensamento. Apesar dele não estar aqui, estou tentando trazer algo com que Pedro comunga. Não sei, vão destruir esse grupo ao anunciar em Wall Street que deu isso, deu aquilo, sobe a cotação da bolsa, mas se vejo meus irmãos sofrendo, não sei, fico fora... Não podem daqui a pouco nem comprar cerveja para tomar? Não podem nem comprar um refrigerante, daqui a pouco, vai sofrer? Não sei, não fica bem, não fica bem. Agora, subir na vida e vendo que nossos irmãos, os que participam na rede, ou no entendimento, não precisa nem continuar – ou, não tendo o entendimento, vamos fazer um acerto então. Então vamos fazer o acerto, o entendimento. Não acertamos? Não vai mais participar? Vai começar um outro ramo? Embora que a vida inteira só fizesse isso, mas vai começar um outro ramo. Se for numa boa, na camaradagem, não tem problema.

(Palmas.)

Pelo menos, vamos deixar esses negócios e tentar inventar um outro negócio na vida, mas foi no entendimento, no diálogo. A melhor coisa da vida é que enfrentei algumas greves como Governador, e o meu chefe do gabinete militar dizia: “baixa-lhe o pau”. Eu dizia: “é melhor duas horas de diálogo do que cinco anos de tiroteio”. Porque, às vezes, no tiroteio não há como se recuperar depois.

O diálogo, a conversa é a melhor coisa para se encontrar uma solução e, no caso, subir para ver os outros bem na vida também, todos juntos, irmãos. Fico por aqui, mas apelaria ao Dr. Nilson que sei que não tem a resposta hoje, mas que representa no quadro institucional, a AmBev e, junto ao Congresso Nacional, junto ao Governo quem sabe com uma participação do Governo, não sei de que maneira, colocamo-nos a sua disposição para encontrar um para quê. Vamos subir na vida, a AmBev, sobretudo, mas não

veremos ninguém descendo e padecendo, o que é e é ruim para todos nós.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sou o próximo inscrito.

Diante das observações feitas pelos Senadores e inclusive da lição de história econômica do Senador Lauro Campos, das observações dos Senadores Lindberg Cury, Casildo Maldaner, Sebastião Rocha e Heloísa Helena, e sendo eu também professor de economia, lembraria dois grandes economistas e as suas lições. John Kenneth Galbraith, que, em **A Economia e o Objetivo Público**, um livro de 1974, nos fala do fenômeno da simbiose burocrática que se refere justamente à grande interação que existe entre pessoas que, por vezes, ocupam postos-chaves nos governos e, depois, vão para postos-chaves em grandes empresas e começa a simbiose sobre a qual a Senadora Heloísa Helena fez uma observação.

Gostaria de dar toda oportunidade ao Dr. Milton Seligman de colocar a sua reflexão sobre como sente a respeito do assunto e também dos outros autores a que me refiro, que são os professores Paul Davidson e a seu filho Greg Davidson, que, em 1988, escreveram **Economics for a Civilized Society** (Economia para a Construção de uma Sociedade Civilizada), em que colocam que, se quisermos construir uma sociedade civilizada e justa, precisamos levar em consideração valores que não sejam apenas a busca do interesse próprio, de se levar vantagem em tudo, mesmo que pisoteando sobre o próximo.

Quando a Senadora Heloísa Helena leu as declarações feitas à revista **Veja** pelo Diretor da AmBev, Sr. Magin Rodrigues, expondo a sua opinião sobre o perfil ideal de um candidato a exercício de funções na AmBev, e S. Ex^a citou: “quem estiver querendo moleza não precisa nem mandar currículo”. Fiquei pensando que era o contraste em relações às observações de Paul Davidson, que disse que se quisermos construir uma sociedade justa e civilizada precisamos levar em consideração valores que sejam os da busca, daquilo que é da própria história da humanidade e das grandes nações em seus momentos de grande transformação, valores como a busca da verdade, da ética, da solidariedade, da fraternidade e da justiça, obviamente, compatibilizados com a liberdade e a democracia. É claro que todos almejamos o nosso progresso e o de nossos filhos.

Desejo dizer, Senador Sebastião Rocha, que considero relevante esta reunião que V. Ex^a proporciona, hoje, no Senado Federal. Eu estava com muita

vontade – quando o Senador Casildo Maldaner disse que já eram 21h – de assistir ao programa “Casa dos Artistas”, que está começando, mas meu filho Supla, vai entender que estou hoje realizando algo importante. Ele falaria: “Pai, fica aí cumprindo com o seu dever”. Digo isso, porque todos queremos o progresso e ficamos contentes quando constatamos que nosso filho está dando certo. Outra coisa é olharmos para o progresso de nossos entes queridos, mas sempre com a visão de solidariedade, que contrasta um pouco com as palavras do Diretor da AmBev.

O Dr. Milton Seligman é uma pessoa que exerceu cargos importantes. Foi Presidente do Incra, organismo governamental que tem por objetivo a realização da reforma agrária, com o fim de tornar a estrutura fundiária brasileira mais justa; Presidente do Programa Comunidade Solidária, que tem na palavra o objetivo de proporcionar maior solidariedade entre os brasileiros; e, mais do que isso, Ministro da Justiça. É, então, convidado pela AmBev (Antarctica e Brahma, que se juntam) para formar uma extraordinária empresa de cervejas e refrigerantes.

Faço tais considerações, porque houve entre nós uma relação de muito respeito, quando ocupou tais funções. Creio que sua reflexão é de extraordinária relevância para todos nós e para o Brasil, pois precisamos pensar que cada pessoa que constitui uma empresa, seja uma microempresa ou uma grande empresa, uma distribuidora ou uma grande empresa como a AmBev, deve imaginar a sua responsabilidade no tocante a respeitar os objetivos, que, inclusive, são do Governo, de aumentar as oportunidades de emprego, de melhorar a distribuição da renda, de aumentar a qualidade de vida das pessoas, não caracterizados por situações como as que hoje estamos vivendo neste campo.

E gostaria, diante do compromisso de desempenho assinado entre o Cade e o Presidente da AmBev, nos termos aqui lidos, e em razão dos dados apresentados pela Federação Nacional de Empresas Distribuidoras, com a previsão de corte, de 2000 a 2006, de 50 mil postos de trabalho e 500 pontos de venda, de perguntar ao Presidente do Cade, João Grandino Rodas, que providências o Cade e as empresas estão implementando para a preservação das medidas contidas no termo de compromisso de desempenho. E, caso o acordo não venha a ser cumprido, que sanções estão sendo ou serão impostas pelo Cade? Também ao representante da Receita Federal, Dr. Paulo Ricardo Souza Cardoso, Coordenador, eu gostaria de perguntar: diante do processo de concentração econômica aqui caracterizado, a Receita Fe-

deral tem alguma estimativa da redução de receita fiscal derivada do fenômeno de concentração?

Ao Sr. Rodas, gostaria que nos apresentasse uma avaliação dos efeitos desse ato de concentração no que tange ao preço ao consumidor da cerveja e da concorrência intracadeia produtiva. Houve redução de preço da cerveja para o consumidor final? De quanto? Isso está representando uma diminuição de margens de lucro intra-setor?

Gostaria também de perguntar aos representantes da AmBev, Dr. Milton Seligman ou José Adilson Miguel: existem critérios objetivos? São critérios objetivos, uniformes e impessoais os que definem a política de preços líquidos a serem pagos por distribuidor? Quais são os critérios? Se existem distribuidores discriminados em relação a esses critérios, por que são?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, rapidamente eu queria acrescentar o seguinte à pergunta ao Presidente do Cade: o Dr. João Grandino disse que o Cade não pode rever a decisão que aprovou a fusão; mas seria possível aditar o Termo de Compromisso com relação a alguns aspectos que fiquem patentes, nesta audiência pública ou em outros momentos, como necessários para melhorar o relacionamento entre a AmBev e os distribuidores?

Sr. Presidente, para não ter que usar a palavra novamente, quero dizer que me sinto gratificado pelo fato de esta audiência pública ter alcançado um objetivo sublime, muito evidenciado nas palavras de V. Exª, do Senador Casildo Maldaner, do Senador Lindberg Cury, que aqui fizeram uma verdadeira apologia ao entendimento. E este era o objetivo maior, não o do enfrentamento. A audiência pública não era para confrontar, era apenas para mostrar que há determinados compromissos que não estão sendo honrados, na opinião dos distribuidores; que há, de fato, uma tentativa de dizimar a Cadeia de distribuidores. Por outro lado, o objetivo era conclamar todos ao entendimento, à busca de uma política da AmBev que preservasse os distribuidores, os postos de trabalho, etc..

É claro que outras medidas poderão advir a partir desta audiência pública, e esperamos que providências sejam adotadas. Caso contrário, serão necessárias outras medidas, outros apelos. Estamos trabalhando uma proposta de projeto de lei para ajustar essa relação, para definir melhor os contratos entre os distribuidores e os fabricantes, como já existe, por exemplo, no mercado de automóveis – e o Senador Lindberg Cury também falou neste mesmo sentido. Existe uma lei específica regulando o mercado de

automóveis; por que não transportar essa lei também para o mercado de produção e distribuição de bebidas?

(Palmas.)

Estamos estudando isso e certamente teremos a contribuição do Governo para a aprovação desse projeto. Mas isso é coisa para um futuro próximo. Esperamos que medidas mais fortes do Congresso Nacional, do Senado, não sejam necessárias. Há medidas, claro, mais enérgicas com relação a investigações, mas não queremos caminhar nesse sentido. Nosso objetivo é exatamente contemporizar, permitir um cenário em que seja possível a convivência entre a fábrica, a megaempresa e os distribuidores.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Suas considerações e sua sugestão foram muito relevantes, Senador Sebastião Rocha. Que possa a conclusão deste encontro ser um bom entendimento. Por isso, passamos a palavra ao Dr. Milton Seligman, que, quem sabe, pode apontar um bom caminho.

V. S^a tem a palavra.

O SR. MILTON SELIGMAN – Muito obrigado, Presidente, Senador Suplicy.

Necessariamente devo começar o meu conjunto de respostas às questões levantadas, comentando as observações da Senadora Heloísa Helena e de V. Ex^a que buscam, de alguma forma, desqualificar a minha presença como representante da AmBev.

Tenho pela Senadora e por V. Ex^a um enorme respeito, mesmo com divergências, muitas vezes expressas nas relações que tivemos ao longo do tempo, mas, repito, tenho grande e extraordinário respeito pela atuação pública de V. Ex^{as}.

Entretanto, quando a Senadora Heloísa Helena faz, com o grande talento que a caracteriza, como sempre, uma observação a respeito da quarentena, entendo que a Senadora, e não há nenhum demérito nessa colocação, está profundamente desinformada a meu respeito, o que é normal, natural, dado que não sou uma pessoa pública a ponto de ser acompanhado ao longo de todo o tempo.

Retirei-me voluntariamente do Governo em junho do ano de 2000, assumi uma empresa juntamente com alguns amigos meus nos Estados Unidos, onde vivi até o final do ano passado, lá trabalhando completamente fora do mercado brasileiro, fora de relação com o poder público brasileiro, caracterizando, Senadora, não uma quarentena mas 270 dias de distância em relação às coisas do Brasil, que evidentemente não me afastei, porque sou brasileiro e conti-

nuo acompanhando com muito carinho e identidade tudo o que aqui ocorre.

No final de janeiro recebi um convite da AmBev para integrar a companhia, o que fiz com grande orgulho e satisfação. Não apresento absolutamente nenhum aspecto que possa caracterizar qualquer nível de simbiose democrática, nenhum, não trato de nenhum assunto com órgãos públicos. Aqui há nesta mesa representantes de pelo menos dois organismos da administração direta que podem testemunhar que jamais mantive quaisquer relações com eles, no Cade estive sim duas vezes, visitando-o para apresentar o relatório semestral que cabe a AmBev apresentar.

Essas são as relações que mantenho com o Poder Público. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^{as} são testemunhas do meu envolvimento político quando tive a honra e o orgulho de ter sido convidado pelo Presidente Fernando Henrique para assumir vários cargos, o que honrou este engenheiro a assumir o Ministério da Justiça por um período curto, caracterizando seguramente um fato inusitado o de um engenheiro ter sido Ministro da Justiça por um prazo de 45 a 50 dias.

Portanto, estabelecendo que cumpri a quarentena, sim, porque afastei-me do conjunto de informações que possam ser, de alguma maneira, úteis à iniciativa privada, informações essas provenientes do Governo, e dado o tempo que me afastei do cargo público para qualquer legislação de qualquer país fica claro esse distanciamento, então assumi funções em uma companhia que apresenta algumas características extremamente importantes.

Essa companhia é fundada a partir da realidade das duas maiores cervejarias brasileiras. Essa realidade caracterizava uma situação futuras dificuldades de mercado, necessariamente, se essas empresas seguissem trabalhando isoladas; tentativas de aliança de algumas dessas empresas com empresas estrangeiras haviam ocorrido e não prosseguiram por exigências dos organismos de defesa da competição, de defesa do direito econômico que impuseram ao sócio estrangeiro algumas limitações que o afastaram do País, limitações que acabaram viabilizando ou apadrinhando futuramente uma inesperada – para toda a população brasileira, é verdade – união entre essas duas cervejarias.

A partir daí iniciou-se um processo de duas vertentes muito importantes. A primeira traz como herança todo um conjunto de atitudes que essas empresas já tomavam, a venda direta ambas já executavam, tanto a Antarctica como a Brahma, não é uma novidade da AmBev, há uma mudança, fruto do mercado, no

sentido da consolidação da dimensão das revendas já havia sido iniciada, o que significa que, em determinados mercados, a dimensão do agente econômico é determinante, porque as margens caem e é necessário volume. Não havendo volume, passa-se a enfrentar problemas. O segundo grande e importante aspecto que caracterizou toda uma mudança nesse mercado, não só no Brasil mas em toda a América Latina, e eu diria até no mundo, onde a consolidação das empresas de bebida é uma realidade hoje, tanto que a AmBev há muito pouco tempo era a terceira e agora é a quarta, porque a empresa belga, Interbril (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*) acaba de fazer aquisições — esse é um processo que naturalmente vem ocorrendo e o Brasil hoje tem uma empresa que faz frente a esse processo. Então esse é um fato positivo.

Quais são as dificuldades? O Senador Casildo Maldaner as observa e sugere uma posição negocial em relação àquelas empresas que de um modo ou de outro não conseguem manter-se no mercado dentro da sua dimensão.

Quero citar um dado, do período da AmBev que me parece extremamente relevante. Dentro do período da AmBev, da aprovação pelo Cade até o dia de hoje, o número de revendas que saíram do mercado, vamos dizer assim, foram 147. Dessas, 127 fundiram-se em processos de aquisição entre si e não foram adquiridas pela AmBev; foi um processo de ajuste de mercado entre as revendas. Vinte dessas revendas que saíram, sim, foram adquiridas num processo negocial com a AmBev.

Existem divergências dentro desse processo negocial? Existem, sem dúvida nenhuma. O Senador Casildo Maldaner observou muito bem quando fez o seu posicionamento em relação ao tema, em relação à valorização dos ativos da revenda; quando o revendedor quer sair do negócio e portanto oferece para a AmBev a possibilidade de aquisição daquele ativo.

Essa é uma discussão que, muitas vezes, não chega a um determinado denominador comum. O que posso dizer é que o interesse da AmBev é que essas negociações sejam todas fechadas no campo negocial; que não tenhamos que ir para o lugar adequado a dirimir essas questões, que é o Poder Judiciário. Trata-se de uma relação entre duas empresas e, portanto, o nosso desejo é buscar essa negociação.

Aceito o apelo de V. Ex^a e, mais do que isso, aqui está o diretor da área de revendas, que é um negociador. Se posso reconhecer-me como uma pessoa do diálogo e da negociação, o Dr. Adilson, provavelmen-

te, mais do que eu, tem sido um especialista nessa área. São inúmeros os anos em que ele opera nessa área; um incansável negociador. Mantemos essas negociações de maneira permanente, Senador. Temos encontros periódicos com as revendas Antartica, Brahma e Skol. Esses encontros que ocorrem mais de uma vez por ano e são preparados durante o período em que as revendas nos enviam as questões, evidentemente dentre as questões gerais, que desejam debater; e, mais do que isso, indicam os diretores que gostariam que lá estivessem presentes para poder atendê-los individualmente. Mantemos esse processo permanentemente.

Não tivemos ainda a oportunidade de nos relacionarmos com a Fenadibe. Diga-se de passagem que conhecemos o seu Presidente, aqui, nesta noite. Não é uma pessoa que tenha relações com a nossa companhia, o que não é verdade em relação às outras federações. São questões que começo a enfrentar agora. Por exemplo, é verdade que houve uma correspondência das três federações para a AmBev, mas houve uma resposta, ponto por ponto, que não trouxemos, porque não sabíamos que o tema viria aqui. Se alguém tiver interesse em ver as respostas à carta, estará à disposição. Mas tenho também uma carta recebida e estaria à disposição. Mas eu tenho também uma carta recebida das três federações há alguns dias, fruto da convocação dessa audiência, preocupadas com o reflexo para os seus negócios, para os negócios de suas associadas de eventuais repercussões que possam ter alguns revendedores.

Temos todo o respeito pelos revendedores aqui presentes. Mesmo ao reconhecermos que se trata de uma minoria, não retiramos o respeito. É uma minoria que merece todo o respeito e todo um espaço para negociação que nos dispomos a fazê-lo. Entretanto, é muito importante entender as quantidades do que estamos discutindo. As três federações, cujas cartas tenho em mão, caracterizando o nível de relação que mantemos com a AmBev, que já descrevi, com os programas de excelência nas revendas, com o programa de gestão de revenda são responsáveis pela distribuição de 98% do volume que é distribuído por terceiros na empresa; 2% desse volume não é representado por essas três federações.

Vamos entender bem que a relação da AmBev com as federações dos seus distribuidores é uma relação fluida, permanente, contínua e institucionalizada. Nada impede que venhamos a continuar a tratar essa questão. Entretanto, algumas questões são muito importantes. Por exemplo, tive oportunidade de visitar o Governador do seu Estado, há pouco tempo,

extremamente preocupado porque existe uma figura que, em alguns casos – devo dizer extremamente isolados, mas existem – em que alguns revendedores denunciam a figura do substituto tributário.

Sabem o que isso significa, Srs. Senadores? Que os organismos de receita, sem a figura do substituto tributário, têm que fiscalizar 1 milhão de pontos de venda. Ao contrário de fiscalizar as indústrias, que, como na figura do substituto tributário, recolhe como ex-fiscais para as receitas estaduais. O Estado, com essa decisão tomada pela Justiça, fruto de uma ação com o revendedor, teve uma perda, com a qual o Governador mostrou-se extremamente preocupado – e não podia ser diferente –, de muito mais recursos do que essa empresa arrecadou em toda a sua vida. Esse é um problema muito pequeno, mas ocorreu no seu Estado. É importante que esse problema seja comentado, visto que se trata de um problema que preocupa a todos os Governadores sem exceção, porque o instrumento de arrecadação eficiente e no qual a fiscalização é muito simples, porque são poucas as empresas industriais e evita a existência de uma máquina de fiscalização, que podemos imaginar, seria impossível para fiscalizar 1 milhão de pontos de venda, que só a AmBev tem em todo o País.

Esse é um dado que não pode ser desconhecido por esta Casa, porque é fundamental na composição das receitas públicas. No âmbito federal é um pouco diferente, mas, principalmente, no âmbito estadual, que é o principal fator do imposto que pagamos.

Em relação às questões que foram colocadas, eu gostaria rapidamente de pedir desculpas por ter me excedido, mas a grande maioria das questões foram feitas para a AmBev e acredito que eram importantes de se mencionar.

O Senador Sebastião Rocha levanta duas questões importantes a respeito do Guaraná Antarctica e do aumento da nossa receita. O Guaraná Antarctica, no momento da fusão, tinha uma perda de mercado que se observava já há algum tempo frente ao grande concorrente, que é líder de mercado e que determina o mercado de refrigerantes no Brasil, que é a Coca-Cola. O Guaraná Antarctica perdia mercado. Um ano depois, podemos dizer que houve um aumento importante de volume de venda de guaraná no Brasil, um aumento importante de espaço de mercado. Crescemos no mercado em cima da concorrência de Guaraná Antarctica e estamos operando – pela segunda vez, mas dessa vez muito mais organizados – uma produção industrial no exterior com exportação do concentrado do guaraná, que fazemos desde o Amazonas a partir para a fábrica de Lisboa. Não te-

nho os dados numéricos, que poderei enviar a V. Ex^a. Não estou preparado para responder a isso.

Em relação ao que V. Ex^a levanta sobre a questão da receita, eu gostaria de dizer que o aumento da nossa receita é caracterizado pela soma de alguns aspectos importantes. O primeiro é o seguinte: houve um aumento da embalagem de lata dentro do mix de produtos da AmBev. A embalagem de lata é mais cara para nós, mas é mais cara para o consumidor. Ela é vendida a um preço mais caro, o que, portanto, aumenta a receita relativa da empresa. Esse é um dos fatores que determinaram o aumento da receita por hectolitro.

O segundo ponto importante, que diz respeito à rede Antarctica, foi o relançamento da cerveja Bohemia, que vem tendo um crescimento fantástico no mercado. Trata-se de uma cerveja premium, portanto, cara, cujo resultado tem sido relevante no aumento de reais por hectolitro.

O terceiro aspecto importante, já mencionado na discussão, refere-se ao aumento do dólar, o que fez com que nossas operações no exterior passassem a constituir receitas maiores para a companhia, porque são em real, fruto de operações em dólar no exterior. Temos dez fábricas no exterior que operam em posição importante de mercado em todos os países.

O principal aspecto relativo ao resultado que obtivemos, além do aumento de custos, refere-se, talvez, a um dos grandes e importantes pontos que a companhia AmBev constitui em toda a sua área, principalmente a industrial: o eficiente controle de custos do seu processo. Esse é o outro dado permanente que a companhia desenvolve, internamente, por meio de tecnologias de controle dos seus custos. Trata-se da soma dessas receitas novas com a questão do controle de custos.

Houve – já foi mencionado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – um realinhamento de preços em torno de 9%, que representa um valor muito pequeno frente ao 31% de aumento de custo na cerveja pela alta permanente do dólar. Repassamos 9% e absorvemos a diferença de 31% para 9% no preço. Esse conjunto reflete o resultado da companhia.

O Senador Arlindo Porto fez uma observação que precisa ser explicada. Como temos um conjunto de 38 fábricas no Brasil, que operam com níveis de produtividade diferenciados – é verdade que sempre estamos trabalhando para que todas atinjam o mais alto nível, mas não é assim em todos os momentos –,

desenvolvemos um sistema permanente, uma malha logística de distribuição que determina qual fábrica atende a qual mercado a cada momento, periodicamente.

É evidente que uma decisão como essa poderia parecer, num primeiro momento, uma penalização ao revendedor. Entretanto, é a malha logística que paga o frete. Ele está embutido na malha logística, no preço de cada uma dessas "puxadas", o que caracteriza, portanto, do ponto de vista do Estado, na questão de tributos, e do revendedor, uma posição totalmente neutra. Só é beneficiada a AmBev, que realmente utiliza o máximo da sua capacidade produtiva no despacho de cada uma das fábricas, fazendo com que a malha se responsabilize pela diferença de frete. Essa é a razão.

Tive oportunidade de conversar com o Senador Sebastião Rocha sobre um caso específico de uma empresa, de um revendedor que reclamava de uma mudança na malha em relação a duas cidades. Realmente, à primeira vista, parecia que o revendedor teria tido prejuízo, porque ele estaria modificando a revenda de fluvial para rodoviária. Perguntamos, então, ao revendedor quais eram os dados. Ele disse-nos que estava muito bem. Perguntamos se não estaria interessado em voltar à situação anterior, mas não houve interesse. Evidentemente, temos possibilidade de modificar essas "puxadas" de acordo com determinados parâmetros.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Conheço o caso. Esse revendedor já se havia desfeito de toda a infra-estrutura logística de transporte. Ele teria de adquirir outro sistema de barcos e carretas para montar outra infra-estrutura de transporte. Ele não tinha como voltar à situação anterior.

O SR. MILTON SELIGMAN – Desculpe-me, Senador, mas esse revendedor tinha utilizado a estrutura de portos e balsas para outra atividade. Era um negócio dele – e é um direito que ele tem – para o transporte de outros produtos. Nós fomos por tão pouco tempo. Não teria tempo para ele fazer um negócio tão amplo.

De qualquer maneira, e isso foi uma determinação de nosso diretor, o nosso diretor foi lá, ele observou que não estava tendo qualquer prejuízo, até porque matematicamente é impossível dado que é a própria empresa que assume esse diferencial de custos.

Sobre a política -- e acho que é esse o assunto que as senhoras e os senhores que aqui estão presentes e a própria Fenadibe estariam interessados -- é saber sobre a política da AmBev para os revendedo-

res para os próximos 5 anos. Tenho a impressão de que esse dado, como eu disse inicialmente em minha apresentação, ele não é determinado pela AmBev. Não é ela que tem um programa escondido ou urdido dentro da nossa empresa para, vamos dizer, diminuir um determinado número de empresas ou aumentar um certo número de empresas. É muito mais o mercado que determina isso, fazendo com que várias e várias empresas percam competitividade e busquem ou uma fusão, a venda de uma para a outra ou busquem a AmBev para se desfazer do negócio.

Então, imaginamos, entendemos que esse número, que hoje é 65% de distribuição para os revendedores e 35% de distribuição para a AmBev, possa crescer em torno de 40% a até 50%. Essa é a nossa perspectiva, e aí está explicado. Como é a política com que vamos fazer isso? Na base da negociação, a partir de um processo de negociação, nos termos em que V. Ex^a, Sr. Senador Casildo Maldaner, apela, e que aceitamos de imediato. Na base de um processo de negociação através do qual vamos buscar, na medida do possível, chegarmos a denominadores comuns.

Mas estamos entrando no campo do relacionamento empresarial entre duas empresas. Muitas vezes a maior boa vontade não chega a um denominador comum. E, nesse caso, não é no campo nem do Poder Executivo, nem do Poder Legislativo, salvo melhor juízo, ou quando se trata de uma política orquestrada – o que não é o caso –, que possamos dirimir essa dúvida frente a casos específicos.

Nesse caso, é o Poder Judiciário. Infelizmente, reconheço, temos dificuldades nesse campo. É isso o que nos leva, cada vez mais, através de um processo de negociação, a buscar enfrentar essas questões.

Nesse sentido, o Senador Lindberg Cury faz observações. Conheço S. Ex^a. Sou gaúcho de nascimento, mas sou brasiliense de adoção, há muito anos. S. Ex^a é uma liderança da cidade. Tenho muito respeito pelo Senador e conheço a luta de S. Ex^a, mas não se trata – e eu já observei isso a S. Ex^a em uma oportunidade –, não há similaridade nesse caso. Trata-se de uma empresa que tinha 22% de mercado e perdeu o seu **share**, o seu espaço, e hoje tem 4%.

A AmBev, e aproveito para esclarecer, Senador Casildo Maldaner, ela tem 38% do mercado de bebidas. De cerveja, a AmBev tem 69% do mercado; já teve 72% e hoje tem 69%. Há competição no mercado, porque, do contrário, não teríamos perdido esse espaço, porque lutamos para isso, não há dúvida. Entretanto, perdemos. Mas não de 22% para 4%.

Portanto, não se caracteriza ao nosso revendedor um desleixo da empresa em relação aos nossos produtos, a nenhum deles. Estamos investindo em todos os nossos produtos, tanto que todos eles, inclusive a cerveja Antarctica, que tinha uma queda substancial, agora, estabilizou. Estamos enfrentando e posso lhes garantir que a equipe que se ocupa disso, o faz com denodo, tentando recuperar o crescimento. Mas já estancamos a queda.

Então, não há, e não pode haver em momento algum, confusão em relação ao episódio da Ford, que relata o Senador, e o episódio da AmBev. E não há também – e isso é importante que se diga – nenhuma ação da empresa no sentido de eliminar – e isso foi usado muitas vezes aqui. Eu ouvi com respeito, mas discordo – revendedores. Houve fatos de acordos não serem conseguidos. Não chegamos a um acordo, isso acontece. Todos os revendedores, todas as senhores e os senhores são comerciantes e sabem que em muitas vezes não se chega a um acordo.

Contudo, podemos continuar buscando, não estamos afastando isso. Entretanto, não houve em momento algum atitudes unilaterais. Foi feita referência a uma reunião que o nosso diretor regional teria tido – e teve – com os revendedores há 3 dias a respeito de um documento no qual se caracterizava a posição da empresa com relação à questão do portfólio. A questão da distribuição de guaraná, de Pepsi e outros refrigerantes. Vários revendedores nos informaram que iriam assinar essa carta, esse documento. A pergunta que fez o nosso Diretor-Geral era se o assinariam até aquela data. Se não o assinassem não haveria problema algum. Não estávamos fazendo, absolutamente, nenhum exigência. Essa discussão tem que ser feita com fatos. É preciso mostrar, com fatos, que tenhamos tomado qualquer tipo de ação contra uma revenda. Não a tomamos. Portanto, não se caracteriza, nesse caso ou em nenhum outro, uma ação unilateral da companhia.

Voltarei a falar sobre a questão do auto-serviço, à qual já me referi. No entanto, o Senador Lindberg Cury fez uma observação. Não é só a AmBev que vende para o auto-serviço diretamente, mas todos os produtores industriais que negociam com as redes de supermercado. É um dado da realidade. Correspondem, em nosso caso, a 20% das vendas que estão dentro dos 35% de distribuição direta que fazemos. As margens – e isso já foi observado – que negociamos com as redes varejistas, com as redes de supermercados, são extremamente pequenas.

O representante da Secretaria da Receita Federal, Dr. Paulo, observou claramente que em cada elo

que se coloca há a cobrança de PIS/Cofins, o que corresponde a aproximadamente 4%. Se colocarmos sobre esses 4% a margem do distribuidor, vamos ter um preço que tira o nosso produto do mercado. Essa é a questão. Não temos condição de negociar com o auto-serviço por meio de intermediários, com um elo a mais na cadeia. Então, fazemos o que fazem todos. V. Ex^a citou, Senador, a Sadia, a Perdigão. Tenho certeza que a Sadia e a Perdigão distribuem para auto-serviço diretamente, que não usam os revendedores. Saem do mercado. É uma realidade sobre a forma como são cobrados os tributos no Brasil: há incidência em cascata. É um dado da realidade. Por isso, o Brasil inteiro pede a reforma tributária, que ainda não houve. Então, há um dado tributário que impede a existência de um elo, de uma cadeia de distribuição.

Penso que falei a respeito de quase todas as questões que foram levantadas. O Senador Eduardo Suplicy fez uma observação extremamente importante sobre os critérios de preços, de margem, iguais para todos. São rigorosamente iguais, Senador, não há qualquer diferença. O sistema é igual para todos, não há qualquer diferença, qualquer forma pessoal ou individual de tratamento da questão. O que há, sim, em muitos casos, são promoções que a empresa pode fazer, e o faz, em determinadas ações, em determinados momentos, com determinados produtos, o que evidentemente, naquele momento, beneficia uma determinada rede e, em outro momento, outra. Temos um mercado competitivo. V. Ex^{as} podem constatar, nos supermercados, a variação de preços por conta desse tipo de ação.

Penso que respondi a todas as questões. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Quero fazer referência ao caso citado pelo Dr. Seligman, pois algo não está coincidindo em nossas versões.

Estou na posse de dois documentos: um datado de 11 de dezembro de 2000 e outro datado de 6 de agosto de 2001. O título do primeiro documento é “Ferido de Morte I” e do segundo é “Ferido de Morte II”. No “Ferido de Morte I” o empresário fala que tinha um prejuízo, por grade, de R\$3,10, em dezembro de 2000. Gostaria, até, de ler um trecho do documento “Ferido de Morte II”.

Como é do conhecimento de V. S^{as} inúmeros foram os apelos para que nossas retiradas de cerveja fossem mantidas em Manaus, pois nossa estrutura de retirada – três empurradores e seis balsas, bem como instalações portuárias em Santana – estava toda programada para efetuar as nossas retiradas em Manaus, e assim vai. Mas, no início de novembro, recebemos ordens para que toda a nossa retirada de cerveja fosse feita em Teresina, mesmo diante dos apelos.

Pois bem. O quadro que temos hoje – aí ele vem aqui com um quadro. Preço em Manaus R\$ 16,86; preço em Teresina, R\$ 20,97, com uma defasagem em desfavor do distribuidor de R\$ 4,11 por grade. Então, eu estou aqui documentado. Se o distribuidor mudou de idéia neste período que conversou com o senhor... Mas esse documento é de 6 de agosto de 2001, nós estamos no começo de novembro... Só se nesses três meses ele mudou de posição.

O SR. MILTON SELIGMAN – Senador, eu lhe afirmo que isso não faz nenhum sentido. Eu pediria a V. Ex^a que me fizesse tomar conhecimento do documento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – O documento está dirigido à indústria de bebidas Antarctica, à atenção do Sr. Fernando.

O SR. MILTON SELIGMAN – Bem, se V. Ex^a me fizer a gentileza de me dar um cópia, eu prometo lhe responder, detalhadamente, esse caso específico.

O SR. RICARDO SAYEG – Senador, eu poderia esclarecer?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Acho que pode.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra, para esclarecer esse ponto, ao Dr. Ricardo.

O SR. RICARDO SAYEG – Será que, até em homenagem ao Demate (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*), Senador, eu poderia fazer um breve esclarecimento de todos os pontos, porque eu acho que facilitaria inclusive as indagações dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Pois não, Sr. Ricardo Sayeg, mas, levando em consideração que está tarde...

O SR. RICARDO SAYEG – Serei sucinto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Senadora Heloísa Helena havia me pedido pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para evitar uma concorrência desleal, porque ou tem um procedimento ou dois. Se o Dr. Ricardo vai querer

fazer toda a exposição, caberá a todos os outros fazerem toda a exposição também.

Então, como eu gostaria de fazer um esclarecimento em relação ao que foi colocado pelo Dr. Seligman, eu gostaria de ter a palavra primeiro, para que, depois, todos os pontos pudessem ser...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sr. Ricardo, vamos proceder assim. Primeiro, vamos conceder a palavra, pela ordem, a Senadora Heloísa Helena e, então, ao Presidente do Cade. V. S^a. terá oportunidade de prestar todos os esclarecimentos aqui.

Vamos pedir, já que são mais de 10 horas, que...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Com certeza, eu tenho uma atividade ainda hoje.

Apenas para colocar os pontos nos "is", como dizemos no interior, quero dizer que nem eu nem o Senador Eduardo Suplicy somos irresponsáveis quando tratamos de simbiose burocrática.

Tenho certeza de que qualquer pessoa que esteja nos escutando agora, independente de convicções ideológicas ou concepção partidária, sabe exatamente o que nós quisemos dizer, até porque qualquer pessoa de bom senso neste País, mesmo que seja movida simplesmente pela lógica formal, sabe que seria impossível uma pessoa como V. S^a ser tratada da mesma forma, por exemplo, que o Sr. Valdemir. É evidente que isso caracteriza uma concorrência desleal, sim. É evidente que alguém que foi Ministro da Justiça, Secretário Executivo do Comunidade Solidária e Presidente do Incra não é recebido da mesma forma... Eu não quis dizer que V. S^a está praticando crimes contra a administração pública, intermediação de interesses privados por exploração de prestígio, porque, se houvesse prova disso, eu não estaria desqualificando. Eu não tive a intenção de fazê-lo. Se soubesse que V. Ex^a estava fazendo isso, eu teria a obrigação, sob pena de prevaricar, de denunciar a esta Casa. Quero deixar isso absolutamente claro. É impossível que duas pessoas sejam tratadas da mesma forma. Daí nós termos discutido questões relacionadas ao caso.

Uma outra coisa é importante colocar. V. S^a tratou de uma questão relacionada ao Governo de Alagoas. Também tenho obrigação de dizer, porque algum ouvinte de Alagoas pode estar imaginando que o distribuidor é que é o responsável por alguma farsa ou alguma fraude da arrecadação do meu Estado. Então, tenho a obrigação até de dizer que, quanto às preocupações citadas por V. S^a – que são em relação ao entrelaçamento da máquina arrecadadora, quando convém –, não tenho dúvida de que o grande proble-

ma do meu Estado em relação à capacidade de arrecadação não é um distribuidor. Isso é evidente. Com certeza não é, porque conheço muito a estrutura de arrecadação do meu Estado e sei que são exatamente os grandes que a destroem, os usineiros do Estado de Alagoas que não pagam imposto, e o Governo não cobra. Então, o problema não é do distribuidor, o problema é outro, muito maior. Se algum não paga, é porque o Governo, quando convém, não cobra. Então, é uma outra história.

Eu gostaria realmente que as instâncias governamentais deixassem claro para a Comissão de Assuntos Econômicos essa questão. Sei que as instâncias governamentais não tratarão esta audiência como se alguém aqui tivesse delírios persecutórios – mania de perseguição. Não estaríamos aqui até esta hora da noite se não houvesse nenhum problema. Se o único problema é 2% de alguns que estão aqui, e não há nenhum outro, então que as instâncias governamentais me tranquilizem, dizendo que não há nenhum problema mesmo. Se disserem isso, então acharei que o problema é do Dr. Ricardo Sayeg, do Dr. Valdemir de Oliveira Machado Filho e desses que estão aqui, porque eu não tenho delírios persecutórios, não tenho mania de perseguição. Então, preciso que todas as instâncias governamentais assumam a responsabilidade de que não há nenhum problema em relação a estamos até 10 horas da noite discutindo.

Se não há desemprego, se não há aumento de preço, se não há competição desleal, se não há o domínio da produção, da distribuição e do varejo, se isso não é uma posição abusiva, agressiva em relação à concorrência, preciso saber. Não tratarei do caso das latinhas, porque daqui a pouco veremos os catadores de latinha aqui, dizendo que há concorrência desleal. Estou tratando simplesmente do que estão os representantes aqui discutindo.

Então, eu gostaria de ouvir das instâncias governamentais se não há nenhum problema, se não há nenhuma avaliação que obrigue a nós, da Comissão de Assuntos Econômicos, e ao próprio Governo a estabelecer mecanismos no sentido de corrigir isso que estamos até agora dizendo que existe. Se não existe, precisamos que as instâncias governamentais digam. Independente de qualquer coisa aprovada, os mecanismos de controle e o aparelho de Estado existem para isso, é para isso que os senhores e nós estamos aqui, querendo discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Então, vamos dar a oportunidade agora aos representantes das entidades governamentais, começam

do pelo Presidente do Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, João Grandino Rodas.

O SR. JOÃO GRANDINO RODAS – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com referência às observações feitas tanto pelo advogado, Dr. Ricardo Sayeg, quanto pelo Senador Sebastião Rocha, relativamente à questão do julgamento ocorrido e da operação aprovada, com restrições, da Brahma e da Antarctica, temos dois problemas distintos: um seria a adequação do Termo de Compromisso de Desempenho à decisão do Cade. Claro que esse Termo de Compromisso de Desempenho é feito com base no acórdão aprovado. Então, o primeiro problema seria a adequação desse compromisso à decisão do Cade, que foi uma questão colocada pelo Dr. Ricardo Sayeg: segundo ele, não haveria adequação desse TCD à decisão. Outro problema assinalado pelo Senador Sebastião Rocha seria o não cumprimento do próprio TCD.

Com referência a esses dois aspectos, em primeiro lugar, no que tange à questão dos distribuidores, embora o Cade esteja presente há um ano e meio, a primeira audiência que me foi pedida – e foi concedida imediatamente, ao próprio Dr. Ricardo Sayeg e a outras pessoas – foi há pouquíssimas semanas, realmente, em que ele lá esteve, resumindo essa problemática que aí está. Portanto, não houve – e teria sido bastante importante que essa observação que se faz hoje dos distribuidores pudesse ter sido feita antes. Não significa que foi tarde demais, mas que, na medida em que existe um acórdão, um antigo Termo de Compromisso de Desempenho que, de certa maneira, não contemplou a categoria dos distribuidores – como todos nós verificamos, só muito depois vem à frente, pelo menos no que tange ao Cade –, propor esse problema obviamente significará uma demora nos possíveis remédios que possam existir.

De certa maneira, ouvi falar pela primeira vez dessa não adequação do compromisso no Termo de Compromisso de Desempenho há algumas semanas, e ouço novamente neste momento.

É óbvio que, havendo falta de adequação, certas providências podem ser tomadas. Por que digo certas providências? Explico, aproveitando para responder uma pergunta feita pelo Senador Sebastião Rocha sobre se seria ou não possível aditar o termo de compromisso. O termo de compromisso é um acordo bilateral e, como é óbvio, tudo o que é unilateral pode ser alterado por negociação, fazendo um aditamento. Não penso ser fácil para o Cade fazer esse aditamento de forma unilateral. Entretanto, isso também não significa o fim do mundo pela seguinte ra-

ção: continua a existir a Lei nº 8.884, que contém o mecanismo de punição ao abuso do poder econômico.

Imaginemos que a regra geral adotada na aprovação da AmBev não tenha sido a mais perfeita, é uma hipótese. Não é porque hipoteticamente o termo de compromisso não incluiu os anseios de um grupo, no caso os distribuidores, que tudo está perdido. Mesmo sem pensar nesses aspectos, obviamente se pode verificar e eventualmente punir determinados abusos permanentes do poder econômico, independente disso.

Creio que, sob esse aspecto, poderia ser essa a solução: se não se pode mais por termo administrativo discutir a operação aprovada pela AmBev, se não é tão fácil mudar por negociação, aditando o compromisso do Termo de Compromisso e Desempenho, isso não significa que não se possa tomar medidas imediatas.

Como o Dr. Sayeg se lembra, na nossa conversa, parece que o senhor mesmo e outro Senador falaram sobre o grande número de pessoas que defendem as grandes empresas. Eu mesmo disse que todos sabemos que, mesmo o grupo sendo constituído por muitos pequenos, também poderá vir a ter um número de pessoas que o protejam advocatícia e economicamente. O número faz a força.

Na realidade, o que talvez tenha faltado – isso não é uma crítica, de maneira nenhuma, chegamos à solução hoje – seja justamente a dificuldade em se juntar todas essas pessoas e fazer com que todos ajam harmonicamente. Penso que, mesmo recorrendo ao Judiciário, essa solução é plenamente satisfatória e está de acordo com a Constituição.

Há pouco um repórter me perguntou o que eu pensava do assunto. Penso que realmente há uma saída viável, que deve ser buscada. Não é por essas razões que eu, como Presidente do Cade, ou qualquer um de nós dirá que não devemos buscá-la, que seria uma deslealdade. De maneira alguma. É um caminho absolutamente legítimo. Essa pode ser a solução.

De certa maneira, também respondi a Senadora Heloísa Helena.

O que as instâncias governamentais podem fazer para minimizar? O que os distribuidores podem fazer é justamente – não posso falar a respeito de outro órgão a não ser daquele em que trabalho –, no que tange à questão da concorrência, examinar a lei. Isso o Dr. Sayeg e outras pessoas já estão fazendo: examinar a lei sem se apegar ao que passou. O que passou

pode estar certo ou errado, não importa. De maneira alguma isso marca um destino inafastável. Em havendo, no momento, razões para que as instâncias do sistema brasileiro e concorrência sejam ativadas, poderão ser, e, é óbvio, começando na SDE, que é quem tem o poder de instaurar, o poder de instruir, chegando depois ao Cade o julgamento. Não estando satisfeitos, existem recursos. Como não há recurso administrativo, existe o judiciário.

Acho que inobstante todas as colocações que se façam do que passou, não é necessário voltarmos a rever aqui. Se quiserem, podem. A prescrição não atingiu. Mas não é necessário.

Temos outros caminhos que podem ser também levados a cabo e que seriam caminhos novos, iniciados agora, e que não precisariam mudar determinadas resoluções do passado para que pudessem chegar a ter efeito.

Pergunta o Senador Suplicy: quais as sanções que serão impostas caso não sejam cumpridos?

Dentro do Termo de Compromisso de Desempenho, é óbvio que existe a sanção máxima, que é a desconstituição. Existe essa possibilidade.

Levando em conta uma outra questão, do Senador Sebastião Rocha, a dos preços, nisso, de certa forma, estaria embutida, eventualmente, em caso de não cumprimento, a própria desconstituição do ato, que é uma possibilidade. Por outro lado, pessoalmente falando – não estou querendo defender nada –, não é necessário chegar à desconstituição para resolver o problema dos distribuidores.

Pode-se resolver sem isso, se assim as partes interessadas, que defendem os distribuidores, considerarem. São meios não tão complexos de se chegar à finalidade, que, no fundo, como bem falou o Senador Maldaner, objetiva, com tudo isso, dentro da medida do possível, um consenso, uma solução amistosa, que seria a menos custosa.

Respondendo ainda à questão sobre se foi em dólares o preço que foi pedido à AmBev, lembro-me de que isso foi em março. De certa forma foi bem antes da lembrança do Dr. Sayeg, do dia 11 de setembro, quando o dólar no Brasil disparou um pouco mais.

Pedi-se pelo despacho 93, de 2001. Desde junho de 1999 não se podia pedir meramente em reais, porque teríamos uma defasagem maior ainda na verificação dos números. Então se pediu em reais deflacionados ou em dólares. Isso porque é uma moeda de referência.

É claro que quando se diz que houve uma deflação, uma redução, segundo o Instituto Nielsen (*nome não encontrado no banco de dados da SSTAQ nem em pesquisa junto à Secretaria da CAE*) – e estamos esperando, obviamente, conforme já disse, que nos encaminhem outras colocações –, essa foi a colocação que foi dada. Mas os distribuidores devem mostrar que não foi isso. E aí, sim, poderá haver um julgamento sobre essa questão do preço.

Portanto, quando se diz que as reduções chegaram a 30%, o preço sendo em dólar, não significa que está havendo uma liquidação absoluta de quase um terço. É claro que todo economista – e não sou economista, infelizmente –, e mesmo toda pessoa que tenha um conhecimento razoável da economia, embora não economista, saberá fazer as devidas colocações. Não é que tenha havido uma diminuição de 30, mas é que, tendo sido feito em uma moeda de relação, é óbvio que no caso nosso, brasileiro, tendo ocorrido durante o período de desvalorização não tão intensa, mas menor, teremos de dar os devidos descontos na apreciação econômica dessa questão.

Em última análise, se nada disso funcionar, creio naquela sugestão feita, de criação de mecanismos por parte do Senado, que é parte importantíssima do Congresso Nacional, onde se fazem as leis. Sabemos, muitas vezes, que, ao interpretar leis feitas, não se pode fugir muito delas. A interpretação tem certa latitude, mas não pode fazer milagres. Quem sabe também não seria o caso de se dar mecanismos legais, mais aprimorados, para que os que aplicam a lei pudessem — e todos o fazem, pelo menos em princípio, de boa fé —, tendo elementos mais específicos.

Ainda há a questão sobre a assistência do Cade a ações. Bem disse o Senador Lauro Campos que, muitas vezes, o sistema brasileiro de concorrência é encarregado de fazer o impossível. Isso não é bem uma figura de retórica, mas uma realidade. Entretanto, não é por isso que nós, que o compomos, não devemos fazer o máximo possível. No que tange à questão de assistência a ações, isso é feito dentro das possibilidades, sempre que já exista algum... O princípio que tem sido adotado, normalmente, é que já exista alguma decisão do Cade sobre a questão. Por exemplo, muitas vezes, pede-se assistência quando um processo no Cade ou no sistema brasileiro ainda está em curso. Como é possível dar assistência numa ação judiciária para algo que, administrativamente, não se decidiu? Fica difícil. É uma questão de coerência: de certa maneira, é capaz de se dar uma assistência num sentido quando, no final, a solução dentro

do sistema vai ser contrária. Isso seria explorado absolutamente. Esse é um aspecto técnico.

O outro aspecto é justamente na medida das possibilidades da Procuradoria do Cade porque ela tem sua sede em Brasília e, às vezes, a assistência pode ser feita até no Estado de V. Ex^a, ficando absolutamente impossível se ter assistência em um Estado longínquo por absoluta falta de meios, mas, na medida do possível, isso é sempre feito.

Não conheço os termos da petição inicial, que foi distribuída ontem e, portanto, não chegou a mim ainda, em que o Sr. Senador leu essa questão específica da retirada da assistência. Assim que receber uma cópia, mandarei a V. Ex^a observações específicas sobre a questão. Eram essas as observações. Continuo à disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Sr. João Grandino Rodas, Presidente do Cade.

Com a palavra, o Sr. Paulo Ricardo de Souza Cardoso, Coordenador-Geral de Fiscalização da Secretaria de Receita Federal.

O SR. PAULO RICARDO DE SOUZA CARDOSO – Senador, foram-me apresentadas três indagações. A primeira, do Senador Sebastião Rocha, a respeito de um fato que S. Ex^a comentou e apresentou aqui um expediente, envolvendo questões tributárias e um possível dano ao Erário público por uma prática que estivesse ocorrendo em relação à aquisição de produtos entre um Estado e outro. Neste caso, a questão básica é de ICMS. Portanto, não tenho base alguma para fazer comentário sobre ICMS.

Independente deste caso, deste produto, devemos ter em mente que temos hoje 27 legislações de ICMS. Muitas delas têm aspectos totalmente divergentes entre si. É bem possível que, em determinadas circunstâncias, alguém esteja comprando um produto em um Estado exatamente porque o ICMS proporciona essa guerra fiscal entre os Estados, esse tipo de conduta.

Além do mais, tenho conhecimento — essas questões também são focadas no âmbito federal — de muitas ações judiciais, que, por vez, também provocam esse tipo de distorção. No âmbito federal, temos enfrentado algumas ações judiciais, por exemplo, na área de distribuição de combustível, pois mudamos a forma de tributação da distribuição de combustível. Citei algumas ações judiciais por meio das quais determinadas distribuidoras procuram proteção judicial para aquisição de produtos sem essa carga

tributária que, na realidade, quanto ao combustível, não incide sobre a distribuidora, mas, sim, sobre o produtor, que, no caso, são as refinarias.

Então, é possível que ocorra esse tipo de manobra, de compra de produtos. Confesso que não tenho base para responder a essa questão referente ao ICMS, mas chamo a atenção de que é bem possível que isso ocorra, devido aos exemplos existentes na esfera federal.

A Senadora Heloísa Helena me indaga também se a Receita Federal não constatou nada de anormal em termos de arrecadação tributária. O meu comentário inicial, Senadora, foi o de que a Receita Federal não tinha constatado nada de excepcional na mudança do comportamento da arrecadação tributária no setor de distribuição. Verificamos, por exemplo – e esse é um trabalho que fazemos não só pela AmBev, visto que, em todos os setores, acompanhamos essa questão; nós monitoramos esses setores –, que, no setor de distribuição, comparando a arrecadação tributária do Cofins, aquele tributo que incide diretamente sobre o faturamento, dando-nos, portanto, uma boa dimensão de faturamento, de abril de 2000, um mês antes do evento AmBev, que foi feito em maio, para outubro de 2000, analisando mês a mês a arrecadação tributária desse tributo nas 50 maiores distribuidoras, houve uma queda de 10% na arrecadação desse tributo especificamente.

Não é possível fazer, neste primeiro momento, uma avaliação sobre qual seria o impacto – e aí aproveito o gancho e respondo à indagação do Senador – em termos globais, porque, se diminuo o custo tributário de uma determinada cadeia, poderei proporcionar um lucro maior na cadeia seguinte, e, portanto, poder-se-ia pagar mais imposto, mais contribuição social. Como os fatos são muito recentes, não há uma série histórica, para que possamos acompanhar, ao longo de um determinado período, todas as etapas do processo.

O que afirmo – e isso é válido para qualquer ramo – é que tributos do tipo PIS e Cofins incidem em cada etapa do processo, não se descontando as etapas anteriores, e que sempre que elimino uma etapa desse processo, obviamente aquela etapa deixa de ser recolhida, arrecadada. Não há uma compensação direta em termos de outros impostos ou porventura um ganho do lucro na etapa seguinte ou na etapa anterior. Não há essa proporcionalidade. Deixei de arrecadar Cofins, mas aumentei, na mesma proporção, no mesmo montante, o Imposto de Renda ou a contribuição social, porque são inúmeras variáveis que entram em jogo.

A questão básica nesse setor, em relação a tributos, refere-se a PIS e Cofins, porque o IPI já é tributado diretamente na produção, o que chamamos de valor de pauta, ou seja, independentemente do preço de venda desse produto, o valor do IPI já é calculado previamente. Então, não há nenhuma repercussão em termos de arrecadação do IPI. Mas, seguramente, se eliminarmos a cadeia intermediária do processo, esses tributos – PIS e Cofins – sofrerão impacto negativo.

Concordo com o que foi mencionado. Falando sobre o que os órgãos de Governo estão fazendo, no que cabe à Receita Federal, mantemos um monitoramento constante de todos os setores. Não é só pelo fato AmBev que estamos monitorando, mas monitoramos todos os setores. E, sempre que possível, sempre que encontramos margem para aprimoramento da legislação – cito o caso dos combustíveis, que é o mais presente; o caso dos automóveis; e, recentemente, o caso dos medicamentos, em que estamos trabalhando –, buscamos mudar o enfoque dessa proliferação de contribuintes.

Por uma questão de eficiência, pelo fato de a máquina administrativa não ser tão sobrecarregada ao fiscalizar dois, três, quatro ou cinco milhões de contribuintes no País, é muito mais produtivo para a administração tributária concentrar a responsabilidade pela arrecadação desses tributos em poucos contribuintes ou na fonte produtora. O caso dos automóveis é o caso típico em que, ao nos concentrarmos nas montadoras, haverá um universo bem menor para ser acompanhado e, obviamente, racionalizaremos o uso da mão-de-obra da fiscalização. Isso serve para todos os setores. Não temos hoje uma análise perfeita, ainda – não temos os números –, para saber se, nesse setor, caberia a adoção de uma mudança na política tributária ou não, porque, como eu disse, é uma mudança muito recente.

Até agora, o acompanhamento da curva de arrecadação não apontou um significado muito expressivo para que se promova uma mudança substancial na política tributária. Seguramente, se isso ocorrer, a Receita Federal estará atenta e estudará mecanismos ou para compensar essa possível perda ou para criar outros instrumentos para que essa cadeia, no que tange a tributos, seja melhor equalizada.

Os ramos propícios a isso envolvem sempre a distribuição, que é sempre um ramo propício a esse tipo de acompanhamento permanente, porque envolve outras questões, inclusive a questão da evasão tributária, que temos sempre acompanhado.

Acerca desses pontos, não sei se respondi ao Senador Eduardo Suplicy, ainda não é possível fazermos essa estimativa em função do curto espaço de tempo que temos, de maio de 2000 até agora, e não termos demonstrado uma mudança significativa em termos de arrecadação tributária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado ao Sr. Paulo Ricardo de Souza Cardoso. Passo a palavra agora ao Dr. Paulo Corrêa, Secretário-Adjunto de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

O SR. PAULO CORRÊA – Obrigado, Senador. Serei muito breve, em função do adiantado da hora. Portanto, no que diz respeito a algumas perguntas sobre exportações, emprego e preços, procurarei ser bastante pontual.

Na Secretaria de Acompanhamento Econômico, como o nome diz, procuramos manter, em algum grau, o monitoramento de alguns setores da economia. Naturalmente, o setor de bebidas, após a operação, tornou-se um candidato a esse monitoramento. Temos algumas informações sobre a evolução de exportações, preços e também emprego, que poderíamos, naturalmente, disponibilizar para esta Comissão, se assim fosse necessário.

Acerca dos dados de preços, já comentei anteriormente, me interessaria, talvez, chamar a atenção para o fato de que estamos trabalhando com índices de preços, tanto o índice Nacional de Preço ao Consumidor quanto o IPCA, que têm a propriedade de ser um dado agregado. Mesmo trabalhando com o INPC-Cerveja, ele envolve várias marcas e não apenas as marcas da AmBev.

Essa é apenas uma ponderação ao fato que mencionei anteriormente, de uma primeira impressão de reversão do comportamento. Volto a insistir que essa reversão tem de ser olhada com muito cuidado, porque pode ser explicada por outros fatores que não o exercício do poder de mercado. Antes de mais nada, como é uma reversão verificada em um índice de preços, que é um dado agregado, teria de ser constatado especificamente para as marcas da empresa.

Agora, eu também me permitiria chamar a atenção, Senadora, V. Ex^a que insistiu muito nisso, como também o Sr. Senador Sebastião Rocha, de que a promessa de redução de 5% de preços, a promessa de exportação de guaraná, fundamentalmente, são discursos para a mídia, para auxiliar na aprovação da operação. É politicamente legítima, ou não. Isso não importa. O que quero dizer é que em nenhum momento a empresa apresentou formalmente, pelo menos à

SEAE, esse objetivo, seja o de exportação ou o de redução de preços. Portanto, não avaliamos os impactos, os índices competitivos da operação e os efeitos sobre os consumidores com base “nessas promessas”. O que houve, sim, e o que foi apresentado foram estimativas de importantes reduções de custos, que seriam geradas pela operação. Foi isso que foi considerado.

Houve também uma outra indagação sobre se essa situação já não caracterizaria, de antemão, um abuso do poder econômico, o que implicaria em, ou requereria, uma atuação imediata da SDE, da SEAE e, naturalmente, do Cade.

Eu acho, Senadora, que antes de mais nada é importante reconhecer que essa eventual perda ou redução de capacidade de negociação desse segmento tem a ver com o fato de que ele está sem alternativas de marcas com as quais trabalhar.

Então, eu insisto no meu ponto inicial: o ponto essencial, na origem, é a concentração das três marcas importantes que podem se tornar negócios viáveis para esses distribuidores. Por que eu digo isso, Senadora? Porque eu entendo a objetividade com que o tema está sendo tratado. A busca de um resultado, de um acordo, de uma cooperação é muito importante.

Agora, eu acho necessário se entender, também, que essas soluções, um pouco de natureza negociável, dependem das condições que cada parte tem de negociar. Então, também são afetadas pelas condições de concorrência existentes em um determinado mercado. É claro que o meu poder de barganha aumenta quando eu tenho alguma alternativa. Quando diminuem as minhas alternativas, diminui o meu poder de barganha. Inclusive, negociar é difícil; torna-se mais difícil ainda.

Por que eu estou chamando a atenção para isso? Porque a nossa intenção é, um pouco, chamar a atenção – V. Ex^a também havia chamado a atenção para isso: se não seria possível reavaliar as decisões.

Mesmo considerando a minha representação como autoridade pública na matéria de concorrência, às vezes não cabe esse tipo de comentário. Mas existe, de fato, um quadro de subinvestimento institucional nessa área, que é gravíssimo, e que perpassa a Secretaria de Acompanhamento Econômico, o Cade e a SDE.

Vai aqui um apelo aos Srs. Senadores para que, por favor, estejam bem atentos – mais ainda do que o usual – à discussão sobre a legislação de defesa da concorrência e de reforma institucional que o Executivo, – espero – que o Governo estará encaminhando,

em breve, para S. Ex^{as}. Por que isso? Porque, de fato, sem meios institucionais é impossível um **enforcement** da legislação mais adequado.

Da parte da Secretaria de Acompanhamento Econômico, eu não me atreveria, Senadora – V. Ex^a que foi bastante enfática em defender – ... Mas, então, não há... De antemão, eu quero um compromisso de V. Ex^{as}. Se não há nenhum problema, eu queria saber de V. Ex^{as}, de antemão, se há, ou não. Eu queria um compromisso. Eu me atreveria a dizer para V. Ex^{as} o seguinte: é muito difícil, com os elementos que nós temos agora, tomar uma decisão e afirmar que a AmBev está cometendo um abuso de poder econômico ou dizer que ela não está cumprindo o termo de compromisso de desempenho.

Certamente a Secretaria pode se comprometer – e não poderia ser de outra forma –. Uma vez que a Secretaria de Direito Econômico, que é a titular dessa iniciativa, dê prosseguimento às suas investigações, ou que a própria Comissão, aqui no Senado, dê prosseguimento a esses seus trabalhos, que haja a colaboração integral do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Acompanhamento Econômico.

Eu queria fazer uma última observação, desculpando-me, de antemão, por ter-me alongado mais do que esperava. Na Secretaria de Acompanhamento Econômico, embora em alguns momentos tenhamos tido, digamos assim, algumas rúsgas com a empresa, pela imprensa, e se tenha, em um certo sentido, sofrido com a capacidade de comunicação da empresa AmBev, em momento algum entendemos a AmBev como uma inimiga ou como uma opositora. Entendemos que é muito comum nas economias mais contemporâneas – tenho certeza de que o Brasil vai abraçar essa tese mais cedo ou mais tarde – que o crescimento dos grandes grupos econômicos, a transnacionalização dos grandes grupos econômicos seja limitada pelo interesse público. E insisto: do ponto de vista da Secretaria de Acompanhamento Econômico, não haveria contradição alguma entre o interesse privado e público se as condições sugeridas pela Secretaria tivessem sido acatadas. E mais: não haveria nenhuma contradição entre o desejo saudável e importante da empresa em se constituir um grande grupo mundial no mercado de bebidas e a redução, digamos assim, do seu poder de mercado ou a limitação do seu poder de mercado num segmento específico que seria o segmento de cerveja.

Várias vezes salientamos que era muito difícil entendermos a razão pela qual, para exportar guaraná, era importante ser um quase monopolista no segmento de cervejas. É claro que isso não aparece no

relatório, porque, como eu já salientei, essa argumentação não foi formalmente apresentada. Apenas é um fato retórico.

Agradecendo a atenção dos senhores, saliento que aqui não vai a nenhum momento uma crítica à decisão que o Cade tomou no passado. Decisões anti-trustes são, em essência, decisões controversas, que envolvem esse tipo de polêmica. Na minha modesta opinião, é muito salutar que estejamos tendo a oportunidade de estar num fórum como este, desta importância, tratando desse tema.

Eram esses os comentários que eu queria fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Paulo Corrêa. Passamos então ao Dr. Isaac Pinto Averbuch, representante da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

O SR. ISAAC AVERBUCH – Primeiramente, gostaria de fazer um esclarecimento em relação à abordagem do advogado dos distribuidores da Antarctica, Dr. Sayeg, em relação à ação que ele entrou por uma eventual omissão da Secretaria ou do Cade, seja de quem for. Mas, na verdade, a empresa preferiu entrar com a ação na Justiça, ao invés de trazer a nós os indícios de fraude à Lei nº 8.884 ou abuso do poder econômico ou infração à concorrência. Foi o caminho que a empresa escolheu. Quando sair a licitação, saberemos quais são as infrações a apurar. Logo, ninguém pode ser acusado de omissão por não ter apurado o que não sabia que estava existindo. Que fique bem claro isso.

Aproveito para fazer minhas as palavras do Dr. Paulo Corrêa. Apenas complemento, dizendo o seguinte: na verdade, dentro desse processo, houve realmente pressões muito fortes, e os senhores se recordam. Esse jogo começou com a apresentação do ato que foi levado inicialmente ao Presidente da República e, depois, aos órgãos de defesa da concorrência, claro, na tentativa de impressionar e de alguma forma constranger os órgãos de defesa da concorrência a adotar determinadas decisões. E evidentemente a história mostrou que essa tentativa foi frustrada, tanto que os pareceres da CAE e da SDE foram contrários. Pelo contrário, tenho que dar o testemunho de que o Ministro da Justiça à época, Dr. José Carlos Dias, soube do parecer da SDE com antecedência. O Presidente da República soube também com antecedência: soube na sexta-feira, e o parecer saiu na segunda-feira, e não recebemos nenhum recadinho para mudar nada, nenhuma pressão. Não houve absolutamente nada, ou seja, o trabalho técnico foi feito da

maneira mais livre e mais independente possível. Citei isso apenas para dar um exemplo daquilo que realmente houve: digamos que foi uma tentativa – claro, faz parte do jogo político. Isso é absolutamente legítimo e compreensível.

Houve uma série de colocações aqui, todas muito importantes, mas a Senadora Heloísa Helena perguntou de forma muito incisiva: “Sim, e o que fazer?” Bem, primeiro é necessário esclarecer alguns aspectos. Dizer que a AmBev tem 38% do mercado de bebidas é uma postura que já foi rejeitada pelos três órgãos – não houve discordância entre Cade, SDE e CAE –, porque assumir que há 38% do mercado de bebidas é entender que água, suco e chá são substitutos para a cerveja.

Então, não dá para imaginar os brasileiros, no ano que vem, comemorando a Copa do Mundo em torno de uma mesa com chá, água mineral, chimarrão, ou seja o que for. Esse tipo de colocação já foi rejeitada, e não há realmente nenhuma sustentação técnica.

Com relação àqueles 69% – que o Dr. Seligman falou, anteriormente, que eram 72% –, na verdade, a diferença entre 69% e 72% é a venda da Bavária. Na verdade, é isso. E com um detalhe: esse mercado não se distribui integralmente no Brasil todo, ou seja, na Amazônia – de onde vem o Senador Sebastião Rocha – só havia duas fábricas de cerveja – a Brahma e a Antarctica. A fábrica mais próxima da Amazônia, além dessas duas, era a Kaiser, no Ceará. A concorrente, no caso, era a Kaiser, que fica em Fortaleza.

Ao longo desse processo, descobriu-se que havia a presença de produtos da AmBev em 99% dos pontos de venda no Brasil, enquanto a segunda concorrente do mercado, que era a Kaiser, só estava presente em 47% dos pontos de venda, ou seja, no mínimo, em mais da metade dos pontos de venda no Brasil, não havia qualquer alternativa à concorrência entre Brahma e Antarctica.

É exatamente isso, Senador. É por isso que, quando desaparece a concorrência, os preços sobem, porque, no momento em que a Brahma tentasse aumentar o preço, a Antarctica aumentaria os seus consumidores, e vice-versa. É isso que mantém os preços, mais ou menos – digamos – comportados.

Quanto às influências de dólar e coisas desse tipo, baseio-me nas declarações do Diretor Financeiro da AmBev publicadas na **Gazeta Mercantil** do dia 13 de novembro:

“O aumento de custo provocado pela alta das matérias-primas denominadas em dólar – como ceva-

da, malte e embalagens – também depreciou a margem de lucro da AmBev, que passou de 47,2% para 46,6%.”

Ou seja, uma redução de 0,6% na margem, e não uma absorção de prejuízo de 30%, como foi dito aqui.

Agora, a questão é a seguinte, voltando à questão de se saber o que fazer: os Estados Unidos, que têm mais tradição nisso – são mais de 100 anos de tradição – chegaram à conclusão de que não adianta adotar medidas paliativas ou comportamentais, ou seja, cumpra tais obrigações ou venda alguma coisa. Nesse caso específico, as próprias empresas já previam o fechamento de fábricas. Então, mandou-se vender as fábricas, pois elas iam fechar.

Esse tipo de medida não tem qualquer impacto. E é por isso que se aceita tão facilmente um compromisso de desempenho, porque é sempre fácil justificar depois. Se o compromisso não foi cumprido, sempre haverá uma boa justificativa depois para dizer por que o compromisso não foi cumprido.

O fato é que agora estamos diante de duas situações. É preciso lembrar que a AmBev não é obrigada a ter nenhum distribuidor; ela pode fazer toda a distribuição diretamente. Na verdade, não é obrigada a ter distribuidor nenhum. Não há nada que a obrigue a ter uma rede de distribuidores assim ou assado; ela pode simplesmente cancelar os contratos com todos, indenizar os fundos de comércio, os ativos, se for o caso, e não há problema nenhum. Claro que isso seria discutido ou negocialmente ou no Judiciário ou onde for. Isso não compete a nós.

O que nos compete é basicamente os aspectos concorrenciais. Quanto aos aspectos contratuais, há o Judiciário para isso. Dentro dos aspectos concorrenciais, temos que analisar cada caso, cada denúncia, cada possível infração e chegar à conclusão se trata-se de infração ou não.

Quanto às punições eventuais a que o Senador Eduardo Suplicy se referiu, elas estão na lei. As punições estão previstas – embora eu realmente deva colocar meu ceticismo em relação a isso –, inclusive, para caso de cisão da empresa, que está no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.884, inclusive a venda de ativos e cisão da empresa. É possível.

Agora, é claro que para isso é preciso, primeiramente, que se instaure um processo, que ele chegue ao final e se conclua se esse processo tem que ser resolvido de tal maneira.

Durante o longo tempo que isso leva – é claro que isso não se resolve em 24 horas –, a rede vai so-

frendo com isso, porque simplesmente tem que se apurar, ver o que é infração e depois, se for o caso, punir e tornar a punição efetiva, que, evidentemente, numa situação dessa, é de se prever que a empresa recorrerá ao Judiciário e prolongaria ainda mais essa luta. Quer dizer, é o tipo do caminho que não interessa absolutamente a ninguém, principalmente à rede de distribuição.

Infelizmente, o Senador Lindberg Cury não se encontra presente, mas tudo isso deriva, como o Dr. Paulo Corrêa falou, inclusive, da desigualdade do contrato de distribuição.

É claro que, quando o distribuidor resolve ser distribuidor de uma fábrica de bebida, ele sabe disso perfeitamente – ou pelo menos imagina-se que ele tenha contratado um advogado, que vai ler o contrato e lhe explicar – ele vai ver se o contrato lhe serve ou não. E aí chegamos àquela indagação: será que não há algum problema? Claro que há problema. As pessoas, evidentemente, não sairiam de seus Estados para reclamar aqui se não houvesse problema. Mas se o problema é concorrencial, não sei; temos que analisar o processo. Mas não há dúvida de que é um problema no mínimo contratual. Não podemos imaginar que podemos fazer justiça com as próprias mãos, dizendo “vende, acaba, fecha”. Não é por aí. Isso tem que obedecer a um processo. Mas o que se constata, quando se analisa esse caso, é que, na verdade, as eficiências, os lucros, o crescimento, evidentemente, existem. Se não fosse assim, as empresas não fariam negócio. Elas só fazem negócio porque é bom para elas. Mas qual é a preocupação dos órgãos na concorrência? É que esse negócio não seja prejudicial à sociedade. Então, o que se constata é o seguinte: na verdade, a determinação de vender a marca Bavaria o que resultou? Os distribuidores Antarctica tinham várias marcas sob seu comando, e a Bavaria era exatamente a segunda melhor delas. Depois da venda da marca Bavaria, foi tirada a exclusividade do Guaraná Antarctica, que era o melhor negócio deles. Isso foi dito ao longo do processo, consta dos autos. Então, na verdade, os lucros ficaram todos na empresa, os custos, com os distribuidores. Se esse é um problema de concorrência, de contrato, concorrência desleal, abuso de poder econômico ou outro qualquer, há que se apurar. Já falei com os advogados, fiz reunião na SDE, onde disse o seguinte: tragam os indícios de infração, não indícios de que os consumidores estão sendo dizimados – isso não é indício de infração –, mas indícios que apontem que os consumidores estão sofrendo por causa desta ou daquela razão, acompanhados de notas fiscais, depoimentos e teste-

munhas – nós nos propomos a depor. Isso é indício. No momento em que isso chegar, não tenham dúvida, o processo será instaurado, as investigações serão feitas, as pessoas serão chamadas a depor, as empresas terão todo o direito de se defender e de apresentar suas razões, e vai-se chegar a um parecer da SDE com um parecer da SEAE subsidiando, o processado será enviado ao Cade, que julgará novamente.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Absolutamente esclarecedor.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Assevero que o Dr. Paulo Corrêa e o Dr. Paulo Ricardo de Souza Cardoso esclareceram, do ponto de vista dos órgãos além do Cade, no âmbito da Fazenda e da Justiça, o que pode ser feito. Acho que isso é muito importante.

Agora vamos dar oportunidade para o Sr. Valdemir de Oliveira Machado Filho, Presidente da Federação Nacional dos Distribuidores de Cerveja e Refrigerante.

O SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA MACHADO FILHO – Exm^{os} Srs. Senadores presentes e representantes da Mesa, vamos ser rápidos em virtude do adiantado da hora, porque sabemos que o cansaço nos está dominando.

O Dr. Isaac foi muito feliz na sua abordagem. Em nome da Fenadibe, gostaria de parabenizar a SDE e a presença do Cade.

Dr. Isaac, na realidade, o Senhor falou bem claramente quando disse que não há qualquer comprometimento ou obrigação de a AmBev ou qualquer empresa manter a sua rede distribuidora. O Senhor está certo. E o Senhor também falou, com toda certeza, sapiência e conhecimento demonstrados aqui, que desde que faça sua indenização, inclusive o pagamento do seu fundo de comércio. E o Senhor também está certo. E nós, distribuidores, não queremos mais nada do que isso, não queremos mais nada do que o nosso direito. Nós, distribuidores, não queremos, na realidade nada, mas que a AmBev siga o caminho dela, mas que nos deixe trabalhar com outras marcas – mesmo sabendo das dificuldades dessas outras marcas –, porque soubemos, ao longo dos 50 anos do segmento de distribuição nacional, que sabemos fazer uma marca de cerveja, como fizemos a Brahma e a Antarctica ao longo desse período em que fomos distribuidores.

(Palmas.)

É importante, Srs. Senadores, observar que não estamos discutindo um problema de mercado; estamos discutindo um produto em que 76% do seu consumo está na classe "C" ou "D". Temos que nos preocupar que estamos discutindo um processo em que hoje, com mais de um milhão de pontos de venda, onde mais de 50% representa os bares ou seguimentos do mercado frio, seguimento esse que o nosso representante da Receita Federal tem conhecimento de que a economia é informal e onde são fomentados pela rede de distribuidores no Brasil.

Esses bares que estão colocados na economia em função do desemprego que hoje é grande e do conhecimento dos Srs. presentes, onde terão o apoio, o relacionamento do Oiapoque ao Chuí, quando através de nossos filhos e netos, empresas que estão na terceira geração e que quando não falava em logística integrada de distribuição ou os apelidos americanos que surgem hoje, sabíamos fazer a logística de distribuição, levar o nosso produto ao bar, dar prazo e que esse seguimento necessita de capital de giro, de espaço.

Para encerrar, o nosso caso, Dr. Isaac, como o Sr. bem colocou, não o fato de trazer denúncias SDE, apenas no sentido de estar acontecendo assim, traria a título de exemplo, para reflexão noturna, já que muitos de nós não conseguirão dormir logo porque o corpo está cansado, enquanto aguardamos o sono que deverá chegar um pouco mais tarde, após a fusão da AmBev os contratos e os impostos foram apenas três: a-) portfólio único de cerveja, quebrando a exclusividade da distribuição do Guaraná Antarctica que, em troca, pode revender Pepsi-Cola, como foi citado aqui; b-) venda cooperada. Impuseram um contrato, não assinado pelo revendedor, onde cancelava a obrigação assumida pela Antarctica de pagar seus revendedores uma comissão quando eles vendessem direto seus produtos ao supermercado na área de cada distribuidor; c-) a verba de propaganda, a famosa DPP, quando foi enviado um novo contrato de verba de propaganda cooperada e começou-se a cobrar, mesmo sem a concordância das distribuidoras, uma verba de propaganda que a Antarctica já havia incluído no preço de venda aos distribuidores.

Perguntaria ao nosso representante da Receita Federal, em função do meu desconhecimento na área contábil, se recolhimento de verba de publicidade, depositada em conta, sem recibo ou nota fiscal, permitida pela AmBev, o nome dessa operação para a Receita Federal. Como se chama na Receita Federal pagamentos de refugos depositados em dinheiro na AmBev, sem a devida comprovação de nota fiscal ou

qualquer documento que o valha contabilmente, inclusive a ponto da Receita Federal desclassificar a escrita do distribuidor? Como se chama isso?

Minhas Sr^{as} e meus Srs., o Dr. Seligman vive num mundo que não consigo visualizar. A AmBev que o Dr. Seligman coloca para os Srs. Senadores não está no Brasil. A Federação estará sempre disposta, de braços abertos, para sentar junto com a AmBev para discutir os termos de como entrar, ficar ou sair de sua revenda. Entenda-se que estará aberta para se sentar condignamente, de cabeça em pé, sem, na realidade, prejudicar a classe.

Quero agradecer a todos os presentes, aos Srs. Senadores e, particularmente, quero parabenizar o Senador Sebastião Rocha pela iniciativa. Senador, sempre ficará nos anais do segmento de instituições de bebidas o nome de V. Ex^a gravado, por ser um homem que conseguiu, na realidade, criar uma nova situação para o mercado de distribuição de cerveja, pois com certeza não estamos hoje encerrando uma audiência pública, mas iniciando um novo passo no segmento de distribuição de bebidas no Brasil com a concordância e a aquiescência desta Casa, por meio dos Srs. Senadores presentes e que passaram nesta tarde aqui. Os Srs. Senadores já têm o nosso projeto para ser avaliado e esperamos contar com o apoio desta Casa.

Gostaria de agradecer ao Senador Eduardo Suplicy e aos Senadores presentes e passar a palavra ao Dr. Ricardo Sayeg.

O SR. RICARDO SAYEG – Sr. Presidente, procurei ser rápido. Só queria ler uma reportagem do **Jornal do Comércio**, de Recife, de 11.02.2000, sexta-feira..

“Guerra das Cervejas”

Se a fusão for aprovada, 50 mil empregos serão mantidos na distribuição. A AmBev promete independência na distribuição das 3 marcas.

São Paulo – A AmBev assumiu ontem um novo compromisso público com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade. Uma vez autorizada a fusão com a Antarctica, vai manter para sempre as 3 redes de distribuição dos produtos Antarctica, Brahma e Skol independentes, que garantirão o grosso dos empregos no setor – são 50 mil na distribuição, mais de 3 vezes o número total dos postos de trabalho na produção que somam 16,5 mil.

O compromisso inclui, ainda, já prometida redução de preços das cervejas em 5% acrescida um detalhe sobre o critério futuro de correção. Também para

sempre, a empresa se compromete a reajustar os valores de fábrica em índice abaixo da inflação.

Enfim, a AmBev vem a público, perante todos os meios de comunicação, assume um compromisso formal perante a redistribuição, todos ficam se sentindo agraciados, tanto os distribuidores quanto os consumidores. E daí? Disso, nada consta dos autos. Estranhamente, **data maxima venia**, os membros da SDE e da SEAE não tomaram conhecimento disso, até porque eles agem de ofício e têm poder investigatório e não levaram isso para os autos.

Mais estranhamente ainda, o julgamento do Cade: o termo de compromisso de desempenho deverá constar as obrigações das requerentes no que se refere aos alcances das eficiências alegadas.

Enfim, alegam perante a Nação toda, alegam em público, não alegam nas salas reservadas do Cade, da SDE e da SEAE e, por causa disso, o termo de compromisso e desempenho sai absolutamente defeituoso. Isso é um absurdo! Uma coisa é dita em público, outra coisa é dita nas salas reservadas, como se as pessoas que estão dentro dessas salas reservadas não tivessem conhecimento desses compromissos público, o que não é o fato.

Data maxima venia, estou ao lado do representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico. Ele mesmo colocou que não estava nos autos; que esse compromisso não foi assumido; que o que está nos autos não está no mundo; que politicamente é correto. Politicamente por quê? Politicamente por que vai seduzir? Politicamente por que não é a realidade? Esse é o compromisso? Eu penso, e não tenho dúvidas disso, que, assumido o compromisso em público, assumido o compromisso perante toda a Nação brasileira, assumido perante todos que haveria manutenção das redes de distribuição, que haveria a manutenção dos empregos, que haveria a redução dos valores dos preços, que haveria a redução dos reajustes abaixo do índice de inflação é, infelizmente, duvidar, agredir a inteligência mediana de qualquer um falar que esses compromissos não existem. Esses compromissos são públicos, devem ser mantidos e, **data maxima venia**, o Cade tem a cláusula no termo de compromisso de desempenho 2.6 que diz que "A compromissária deverá adotar todas as medidas visando alcançar as eficiências pertinentes à fusão".

Se o compromisso foi redigido defeituoso, que essa cláusula valha para se estender a isso, até porque, com todo o respeito que tenho ao Dr. Grandino, que conhece disso muito mais do que eu – nós estudamos um pouquinho –, o termo de compromisso do

Cade não é bilateral no sentido do negocial. O Cade impõe com restrições e, se você quer ver aprovado seu ato de concentração, aceita as restrições ou não tem ato de concentração.

Nesse sentido, ele é unilateral, no sentido de saber que essas restrições devem ser cumpridas, sob pena de o ato de concentração não sair. Então, a bilateralidade do termo de compromisso e desempenho é adesão às restrições estabelecidas, e essas restrições estabelecidas estão constando na súmula de julgamento, na memória de todo o povo brasileiro e nos compromissos públicos assumidos perante a comunidade.

Por outro lado, quanto à justificativa ao relatório de cumprimento do compromisso de desempenho, no tocante ao dólar, se o problema do **World Trade Center** ocorreu em setembro, o problema argentino ocorreu muito antes do termo de compromisso e desempenho e já se sabia do pico do dólar em razão dos efeitos da crise argentina no Brasil. Mesmo assim, foi admitido o dólar subindo num país estabilizado, onde o critério dólar já foi amplamente afastado, mas, infelizmente, formalmente, valeu, porque num país estável onde a moeda americana não é mais admitida.

Bom, independentemente disso, trazendo aqui uma solução pragmática, em resposta à nobre Senadora Heloísa Helena, o que fazer? Na Europa, existe um regramento a respeito de distribuição de cerveja e de outros produtos. Na década de 60, 60 mil distribuidores de todos os ramos de atividade começaram a incitar os órgãos de defesa da economia, e estes acabaram estabelecendo um regramento, que poderia muito bem servir de parâmetro para o caso brasileiro, até porque lá coexiste perfeitamente com a livre iniciativa e todos os países europeus estão mais ricos do que nunca. Isso nunca inibiu a riqueza local.

No tocante à situação dos distribuidores continuarem sofrendo, o Cade, a legislação antitruste prevê as medidas provisórias, e pior: no tocante aos indícios, **data maxima venia**, tenho absoluto respeito aos membros desses órgãos públicos, mas foi feita uma notificação judicial – a petição é datada do dia 27 de julho deste ano – e a ação judicial de produção antecipada da prova, em conjunto com o Ministério Público, é datada do dia 26 de novembro do mesmo ano. E vejam: as atividades da SDE e da SAE são de ofício e devem ser exercidas independentemente de qualquer provocação. E, **data maxima venia**, o Dr. Isaac é profundo conhecedor do problema da distribuição, e, como ele, tenho certeza de que todos esses órgãos. Até porque e estranhamente, o Cade, por ocasião do julgamento, determinou que fosse instaurado um pro-

cesso administrativo para analisar a adequação do contrato padrão, um processo administrativo que nunca foi instaurado. Se tivesse sido, possivelmente, esse problema estaria solvido. Seria uma forma pelo menos de se remendar aquele péssimo compromisso de desempenho que foi celebrado.

No tocante às colocações do ilustre representante da AmBev – e devotamos todo o respeito pela vida pública que sempre teve, enfim, pela envergadura que possui – eu só queria tecer um comentário de natureza particular à ilustre Senadora Heloísa Helena porque, na data de ontem, foi publicada na Internet, pela **Gazeta Mercantil**, uma carta do advogado da AmBev criticando um artigo da ex-Conselheira do Cade Lúcia Helena Salgado que dizia justamente que ela não poderia se manifestar a respeito, porque ela fez parte do Cade e eticamente estaria impedida. De modo que parece que são dois pesos e duas medidas.

(Palmas.)

Independentemente disso, no tocante à venda direta que sempre existiu, no passado, a Antarctica sempre indenizou o distribuidor quanto à venda direta, mediante operação de venda compartilhada. E o problema é justamente este: querem encerrar a venda compartilhada, não querem indenizar e não pagam ninguém a respeito, simplesmente se calam. O distribuidor não tem condições de enfrentamento sob pena e risco de sofrer retaliações; via de consequência, ele aceita a inadimplência por parte da companhia e eles aparecem agora com um termo imaginando o que seria razoável para indenizar essa venda cooperada, oferecendo migalhas e falando: olha, pega aí, dê-se por satisfeito e vamos para a frente porque a gente precisa continuar a vida.

No tocante à atividade negocial com os distribuidores, a verdade toda é a seguinte: o representante da AmBev diz que das 147 distribuidoras que se fundiram, 127 ocorreram em aquisições entre si. Aquisições entre si só ocorrem na medida em que a AmBev autoriza a pessoa do adquirente. Tanto isso é verdade que essas operações de aquisição e de negociação são realizadas dentro do prédio da AmBev, lá na Rua Berlim.

(Palmas.)

Outra coisa que eles sempre falam é que o lugar adequado é o Poder Judiciário. E esta é maravilhosa: São Paulo acabou de viver uma greve de 90 dias, os prazos processuais só vão começar a correr depois das férias forenses. Isso por quê? Porque evidentemente sabem da falta de capacidade do distribuidor

de litigar judicialmente, e por vários e vários anos o dinheiro dele dentro da AmBev pleiteando uma indenização e sujeito ao risco da cabeça do juiz, da convicção de cada um dos julgadores. De modo que vão asfixiando o distribuidor, falando para ir para o Poder Judiciário, o distribuidor sabendo que, desde logo, o Poder Judiciário não vai resolver o problema, que é conjuntural, é de mercado, e tem que ser resolvido pelos órgãos públicos. No tocante à representatividade, aqui presente encontramos seis representantes de associações de distribuidores, Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Bahia e do Sindicato dos Distribuidores de São Paulo também. Penso que essa representatividade é mais do que o suficiente. No tocante à substituição tributária, essa já foi absolutamente resolvida e o problema da devolução é até um direito constitucional previsto. O que é muito importante na substituição tributária é que ou o fabricante é que sugere a pauta de distribuição, e é uma das formas inclusive que a AmBev tem de manipulação da própria arrecadação tributária do Estado em paralelo ao que faz em caráter federal. O PIS e o Cofins. O que é incrível é que se deve coibir ou limitar de alguma forma esse poder de manipular até mesmo a expectativa de receita do poder público. No tocante ao Guaraná Antarctica a renúncia do portfólio foi muito simples. O próprio representante da AmBev disse que o próprio guaraná Antarctica está se estabilizando, até a Cerveja Antarctica está se estabilizando, estamos fazendo investimentos na marca, por quê? Porque a cerveja Antarctica é o osso da distribuição Antarctica e o guaraná o filé. O que eles fizeram? Fizeram os revendedores da Antarctica abrirem mão do filé e não receberam a cerveja Skol ou Brahma que seria o filé do outro. De modo que abriram mão da parte boa do negócio e não tiveram acesso à parte boa do negócio compartilhado dos outros. Foi simplesmente o que aconteceu e por causa disso (*palmas*) foi feita uma ata em Barra Bonita, onde todos se opuseram formalmente ao portfólio único, inclusive foi numa oportunidade no Estado do Rio de Janeiro, onde todos os distribuidores Antarctica do Rio de Janeiro, que é um Estado importante, representativo, se reuniram e resolveram contratar um advogado por que não dava mais para assinar o portfólio único. O representante da AmBev pediu para citar um caso e eu cito. Existe, inclusive quem fez a petição inicial fui eu, uma distribuidora chamada Prêmio na Cidade de Pelotas que conseguiu a tutela antecipada por parte do juiz de Porto Alegre, porque teve a renúncia do contrato de distribuição justamente sobre a alegação dessa tutela antecipada e isso era retaliação por não ter assinado

o portfólio único do guaraná. Essa decisão foi confirmada por três votos a zero pela 6ª Câmara do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Este caso com uma decisão judicial e uma confirmação em segundo grau, por três votos a zero resolve bem a questão. No tocante ao problema do frete que o representante do AmBev colocou e que eu quis esclarecer aquela hora é justamente isso, eles dizem que fazem o ressarcimento do frete, e aí houve uma alteração significativa que aniquilou o distribuidor, falam que houve uma alteração no frete, que é suportado pela companhia, mas estão em fase de controle de custo, e o frete é custo da companhia. De modo que, a bem da verdade, esse frete nunca faz o ressarcimento e existe um efetivo sacrifício do distribuidor. Essa é a grande realidade. Bom, para finalizar o fato é o que a Senadora Heloísa Helena colocou: se não existe o problema, o que estamos fazendo aqui? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Obrigado, Dr. Ricardo Sayeg. Assim, completamos uma audiência que proporcionou a todos nós aprendermos extraordinariamente.

Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – São 23h10min. Só para dizer que eu não esperava que isso fosse até este horário e não sabia da importância disso não apenas no plano econômico, mas também no social. Vejam bem como ocorre isso. Ontem à noite eu estava participando de um debate em Florianópolis e fiquei na Assembléia até as 23 horas. Levantei às 5h. Hoje, nesta Comissão, começamos um debate com o Ministro Pedro Malan e o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. Discutimos o Código de Defesa do Contribuinte. Alguns dizem que se trata mais do código de defesa dos sonegadores. Fomos até as 14 horas sem almoço. Começamos aqui às 18 horas...Disse isso só para mostrar como é que é a luta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – V. Exª tem o direito de tomar agora ou uma cerveja ou um refrigerante.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Se sobrar tempo.

Eu quero dizer aqui, eminente Presidente Eduardo Suplicy, que tudo vale a pena se a alma não for pequena. Eu acho que tudo vale a pena se nós sairmos mais ou menos com a intenção de buscar o melhor. No fundo, todos nós lutamos, todos nós queremos melhorar de vida, como disse antes. Mas eu acho que (trecho inaudível) deixar ninguém para trás.

Eu faria um derradeiro apelo. Vejo indicativos dos setores do Ministério da Fazenda e do Ministério da Justiça que, no meu entendimento, não foram seguidos à risca pelo Cade. Há indicativos fortes de que podemos buscar o concurso do Judiciário – a coisa pode sucumbir nisso –, mas isso pode demorar.

Antes de entrar nessa questão, eu faria um apelo. Trata-se novamente do meu amigo, do meu irmão, Dr. Milton Seligman. Não vamos fugir do diálogo. Quem sabe a representação vem com o Valdemir, que me parece ser o representante da Federação. Que coisa linda podermos enfrentar as festas de fim de ano, consumindo um pouco mais de cerveja, de refrigerante! Todo mundo lindo, bem, sorrindo. Não podemos eliminar aqui a possibilidade do diálogo. Deve haver o diálogo entre todos os setores que estão aqui e a AmBev.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Senador Casildo Maldaner, Senador Sebastião Rocha, Senadora Heloísa Helena, eu acho que V. Exªs colocaram um objetivo que é comum.

Quero transmitir ao Dr. Milton Seligman que, de maneira alguma, quando mencionei...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – V. Exª falou em transmitir e eu queria lembrar que esta audiência pública foi transmitida em sua grande parte para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está ainda sendo transmitida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Está ainda sendo transmitida para todo o Brasil pela TV Senado, esse instrumento fabuloso de divulgação dos trabalhos do Senado da República.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Algumas pessoas telefonaram de São Paulo para dizer que estão assistindo aos nossos trabalhos.

Quero dizer ao Dr. Milton Seligman que tenho certeza de que a própria Senadora Heloísa Helena, ou mesmo eu, quando mencionei a simbiose burocrática, não tive qualquer intuito de dizer algo depreciativo. O economista John Kenneth Galbraith analisa um fenômeno da sociedade moderna em que pessoas que ocupam postos-chaves no Governo depois os ocupam na iniciativa privada. Há um interação.

Dr. Milton Seligman, V. Sª, pelo fato de ter sido Ministro da Justiça, Presidente do Incra, Presidente do Comunidade Solidária e agora diretor da AmBev, deve ter um tratamento condizente com os cargos e o respeito que granjeou entre nós, tantas vezes dialo-

gando conosco. V. S^a vem aqui com uma autoridade de quem ocupou cargos de extraordinária importância e agora está como diretor da AmBev, entidade que o convidou para ser diretor e para, numa ocasião como esta, ter que dialogar e, por vezes, dirimir conflitos e questões extremamente difíceis. Mas lhe contratou exatamente com todo o peso da sua carreira política, e até nesse sentido é que renovamos o apelo para que possam chegar a um entendimento com os distribuidores, porque sabemos da sua consciência de cidadão brasileiro responsável, que tem sentimentos comuns conosco, relativos a como realizar justiça.

Então, gostaria de transmitir isso. O Senhor ainda gostaria de um breve esclarecimento?

O SR. ISAAC AVERBUCH – Só para esclarecer ao Dr. Sayeg. Entendo o entusiasmo dele, mas estou com a última página da decisão do Cade e gostaria de esclarecer que o Cade não determinou que a Secretaria de Direito Econômico instaurasse um processo. Tenho aqui o texto, com recomendação à instauração e não à determinação.

Em segundo lugar, o Cade nem poderia determinar porque não é atribuição do Cade fazer isso. O Secretário de Direito Econômico tem a competência privativa para instaurar processo administrativo. Só quem pode determinar que ele instaure um processo administrativo é uma comissão do Congresso Nacional e mais ninguém.

Então, essa determinação de que se instaurasse nunca existiu.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois então nós faremos isso.
(Palmas.)

O SR. ISAAC AVERBUCH – Perfeito, não há problema nenhum. Isso, na verdade, agiliza tremendamente o processo.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não tenho dúvidas do rigor dos senhores em relação ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Então, a Comissão de Assuntos Econômicos poderá, mediante requerimento dos Senadores presentes, pois aqui testemunhamos e colhemos todos os elementos que foram registrados – aliás, a própria ata desta reunião será toda taquigrafada, poderá servir como uma documentação e referência a ser encaminhada ao Cade –, manter, inclusive, na conclusão, o apelo à direção da AmBev e ao Dr. Milton Seligman, para que dê passos efetivos no sentido do entendimento do que aqui foi proposto.

O SR. ISAAC AVERBUCH – Sr. Presidente, eu só queria pedir para constar na documentação que o Senado nos envie a apresentação feita pela AmBev aqui, para já fazer parte dos autos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tudo será incluído, a reunião completa.

Muito obrigado a todos.

(Palmas.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 23h18min.)

Ata da Quinquagésima Segunda Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em 4 de dezembro de 2001, às 10:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas do dia quatro de dezembro de dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Bello Parga, Paulo Hartung, Gilberto Mestrinho, Paulo Souto, Freitas Neto, Ricardo Santos, Francelino Pereira, Antônio Carlos Júnior, Lúcio Coelho, Jorge Bornhausen, Heloísa Helena, Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Jefferson Peres, Mauro Miranda, Waldeck Ornelas, Carlos Bezerra, Freitas Neto, Gilvam Borges e José Agripino. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Robinson Viana, Wellington Roberto, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 03, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que altera dispositivos da Lei nº 6019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador PAULO SOUTO. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 01,02,05,06, 07,08,09 e 10, do Senador Jorge Bornhausen, e das Emendas nºs 13,15,18,19,20,22,24,25,26,28,29,30,31 e 32 do Senador Pedro Piva. OBS: – Em 30/10/01, foi concedido VISTA COLETIVA. Resultado: aprovado o pare-

cer do relator; OFÍCIO "S" Nº 43, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO que encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP-2001/025, de 29.10.2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – FINAME – destinado à aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e similares, no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais). Autoria: BACEN. Relator: Senador CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do relator; OFÍCIO "S" Nº 44, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP-2001/026, de 29.10.2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. - Leasing para renovação de frota de veículos, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Autoria: BACEN. Relator: Senador CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: aprovado o parecer do relator ; MENSAGEM S.F. Nº 248, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o "Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR II". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador PEDRO PIVA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: retirado de pauta; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que altera dispositivos da Lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Autor: Senador ÁLVARO DIAS. Relator: Senador WELLINGTON ROBERTO. Parecer: pela rejeição do projeto. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2000, COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que obriga a União a ressarcir todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE que foram retidas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF e dá outras providências. Autor:

Senador CASSILDO MALDANER. Relator: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: Contrário ao projeto. OBS: Em 16/10/01, foi concedido VISTA ao Senador Roberto Saturnino que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169 DE 2001, NÃO-TERMINATIVO que altera dispositivo da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador WALDECK ORNELAS. Parecer: Favorável ao projeto. OBS: - Em 06/11/01, foi concedido VISTA ao Senador Geraldo Melo que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. A matéria, ainda, será apreciada pela CI e pela CCJ com decisão terminativa. Resultado: aprovado o parecer do relator; EMENDA Nº 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2000 – Complementar, NÃO TERMINATIVA que estabelece restrições a alteração de lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências. Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador JOSÉ FOGAÇA. Parecer: Contrário à Emenda Nº 01 de Plenário. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156 DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que altera, com vistas a fomentar a utilização da energia solar, a Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, e a Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, para condicionar a obtenção de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Autoria: Senador RICARDO SANTOS. Relator: Senador AMIR LANDO. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas Nºs 01, 02 e 03 que apresenta. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela CAS com Decisão Terminativa. Resultado: é concedida vista ao senador Roberto Saturnino; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2000 – complementar, NÃO TERMINATIVO que estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências. Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador ARLINDO PORTO. Parecer: Pelo arquivamento do Projeto. OBS: Em 30/10/01, foi concedido VISTA ao Senador Eduardo Suplicy que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. Resultado: adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000, TERMINATIVO, que autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju- FUNCAJU e dá outras providências. Autoria: Senador LUIZ PONTES. Relator Ad hoc: Senador ARLINDO PORTO. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nºs 01 e 02, de reda-

ção. OBS: Em 05/12/2000, foi concedido VISTA ao Senador Osmar Dias que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. Resultado: aprovado o projeto; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414, DE 1999, TERMINATIVO que dá nova redação ao § 2º do artigo 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Autoria: Senador JOSÉ SARNEY. Relator: Senador BELLO PARGA. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: a comissão decide pela remessa do projeto à ccj para análise de sua juridicidade e constitucionalidade; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 689, DE 1999, TERMINATIVO, que altera o Art. 25 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política agrícola". Autoria: Senadora MARIA DO CARMO ALVES. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1999, TERMINATIVO que dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 09.09.97. Autoria: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 1999, TERMINATIVO que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. Autoria: Senador ANTERO PAES DE BARROS. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Pela rejeição dos Projetos. OBS:- Em 13-04-99, foi concedida Vista Coletiva, em 28-04-99, foi apresentado VOTO EM SEPARADO pelo Senador Roberto Saturnino, em 29-04-99, foi apresentada EMENDA pelo Senador Freitas Neto, em 11-05-99, foi apresentado VOTO EM SEPARADO pelo Senador Eduardo Suplicy, em 16-10-01, foi encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o Salário-Educação. Autoria: Senador ÁLVARO DIAS. Relator: Senador ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda Nº 01-CE, na forma da subemenda que apresenta. OBS: Em 28/08/01, foi concedido VISTA ao Senador Romero Jucá, que devolveu com VOTO EM SEPARADO, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100 DE 2001, TERMINATIVO, que altera o inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7713,

de 22 de dezembro de 1988, que isenta do pagamento do Imposto sobre a Renda os proventos de pessoas portadoras de determinadas doenças. Autoria: Senador TIÃO VIANA. Relator: Senador ARLINDO PORTO. Parecer: Favorável ao projeto. OBS: Em 23/10/01, foi concedido VISTA ao Senador Bello Parga que devolveu com VOTO EM SEPARADO pela rejeição do projeto. Resultado: encerrada a discussão; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 548, DE 1999, TERMINATIVO, que dispõe sobre o adiamento da satisfação das obrigações tributárias devidas pelas empresas fabricantes de Veículos automotores. Autoria: Senador GERSON CAMATA. Relator: Senador PEDRO PIVA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. OBS: Em 16/10/01, foi concedido VISTA ao Senador Lúdio Coelho que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103 DE 1999, TERMINATIVO, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuem empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências. Autoria: Senador JEFFERSON PERES. Relator: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Pela aprovação do Projeto. OBS: Em 25/05/01, foi concedido VISTA COLETIVA. Não foi apresentado VOTO EM SEPARADO. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1999, TERMINATIVO, que regulamenta O Artigo 243 e seu parágrafo único das disposições gerais da Constituição Federal. Autoria: SENADOR ODACIR SOARES. Relator: SENADOR LAURO CAMPOS. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 455 DE 1999, TERMINATIVO que altera dispositivos da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, e da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre Imposto sobre a Renda, e da outras providências. Autoria: SENADOR EDISON LOBÃO. Relator: SENADOR CARLOS BEZERRA. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: adiado. OBS: Foi anexado ao processado OF. GAB/SRF Nº 800/00, enviando cópias das Notas Técnicas que expressam o entendimento da Receita Federal quanto ao exame da matéria; PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 1999, TERMINATIVO que dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditícios, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição e dá outras providências. Autor: Senador EDISON LOBÃO. Relator: Senador EDUARDO SUP LICY. Parecer: Pela aprovação com as emendas nºs 1 e 2 que apresen-

ta. Resultado: adiado; PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 59, DE 2000, TERMINATIVO, que acrescenta alínea "h" ao inciso II do artigo 8º da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1996, que "altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências". Autor: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADADES. Relator: Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Lúcio Alcântara, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – (...) legislatura. Vamos passar então à pauta...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, eu queria requerer a V. Exª preferência para o Item 12 da pauta, que trata de um projeto de lei terminativo, de autoria do Senador José Sarney, sendo Relator o Senador Bello Parga.

Explico a V. Exª que este pedido de preferência é no sentido de que a Comissão se manifeste em torno de uma conversa que mantive com o Senador José Sarney, sendo ele o autor, e com a concordância do Relator, para que o projeto vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestará sobre a constitucionalidade, para depois, então, o projeto retornar a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

Esse é o meu requerimento de preferência. Gostaria que fosse ouvido o Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, nada tenho a opor ao requerimento do Senador Bernardo Cabral, até porque o autor do projeto com ela concordou.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos enviar o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se manifestará sobre a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Depois disso, o projeto retornará a esta Comissão que irá, então, deliberar sobre o assunto.

Vamos iniciar a nossa pauta.

Item 2. Peço ao Senador Bello Parga, na ausência do Senador Carlos Bezerra, que apresente o parecer sobre o pedido de empréstimo do Município de Juiz de Fora, para contratar operação de crédito com o ABN Amro Bank/Finame, destinada à aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e similares, no valor de R\$6.800.000,00 (Seis milhões e oitocentos mil reais). Banco Central.

Como o Relator, Senador Carlos Bezerra, está ausente, pois está presidindo a Comissão Mista de Orçamento, solicito ao Senador Bello Parga que, por favor, funcione como Relator ad hoc.

O SR. RELATOR AD HOC (Bello Parga) – Sr. Presidente, designado por V. Exª, passo a ler o parecer subscrito pelo Senador Carlos Bezerra.

Trata-se de uma solicitação do Município de Juiz de Fora para que seja autorizada a contratação de operação de crédito – Finame. Os recursos obtidos com o empréstimo em tela destinam-se à renovação da frota de caminhões, tratores, retroescavadeiras e equipamentos similares utilizados pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Cabe a esta Comissão a iniciativa da resolução, visto que se trata de competência privativa do Senado Federal.

O processo encontra-se instruído, conforme determina o diploma legal que rege a matéria, no caso a Resolução nº 78, de 1989.

Em atendimento ao disposto no art. 23 da citada Resolução, o Banco Central manifestou-se favoravelmente à operação de crédito pleiteada, informando que a mesma enquadra-se no limite estabelecido pelos arts. 5º e 6º, incisos I, II e III daquela norma legal, ressaltando, porém, que os subsídios dos vereadores encontram-se em desacordo com o disposto no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, o que fere o inciso VIII do art. 30 da Resolução 78.

Conclui o ilustre Senador Carlos Bezerra dizendo que, tendo em vista que o equilíbrio das finanças do Município de Juiz de Fora, fato destacado no parecer do Banco Central, que é o elemento técnico do processado, e por tratar-se de descumprimento de requisito não essencial – referindo-se ele ao caso dos vereadores –, manifesta-se pela aprovação da operação de crédito nos seguintes termos do projeto de resolução:

Valor: R\$6.800.000,00 a preço de julho de 2001.

Parágrafo único. Os recursos referidos, destinados à aquisição de caminhões, tratores, máquinas e

equipamentos já citados, para a renovação da frota municipal. As outras condições são: taxa de juros de longo prazo e mais 4,8% ao ano. Não há correção monetária e a garantia de alienação fiduciária dos bens e caução de quotas partes do ICMS e do FPM. Finalidade: aquisição de caminhões, tratores e retroescavadeiras. Liberação dos recursos no ano de 2001. Condições de pagamento: 42 parcelas mensais, com carência de 6 meses.

Esses são os dados principais do projeto de resolução. Concluiu o Senador Carlos Bezerra, dando o seu voto favorável à operação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – (Fala fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Impedimento de ordem terrena.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queira permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3. Do Município de Juiz de Fora, de R\$1,2 milhão, com o Banco ABN-ANRO Real S. A. Leasing, para renovação da frota de veículos, no valor de R\$1,2 milhão. Na ausência do Senador Carlos Bezerra...

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queira permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a urgência.

Solicito a cooperação do Senador Bello Parga, que é sempre pronta e eficaz.

O SR. RELATOR AD HOC (Bello Parga) – V. Ex^a sempre poderá contar com ela. O Presidente do Banco Central encaminha pedido de autorização da prefeitura do Município de Juiz de Fora. Operação de crédito com o Banco ABN-ANRO Real S. A. Leasing, no valor de R\$1,2 milhão, para renovação da frota de veículos do Município. Os recursos a serem contratados e mais os provenientes da instituição financeira oficial – Finame, que relatei anteriormente, destinam-se à aquisição da frota de veículos motorizados do Município.

As operações dessa natureza estão submetidas às condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 78. O Banco Central afirma, em parecer, que o Município cumpre a todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação de crédito. Não obstante, ainda renova aquele ressaltamento que fez dos requisitos não essenciais, no caso dos vereadores.

Em particular, o Município de Juiz de Fora apresentou documento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativamente ao exercício de 2000, informando o não-cumprimento do disposto no inciso VI, art. 29, que trata do gasto máximo com o subsídio dos vereadores.

A que observar, contudo, conforme enfatizado no próprio parecer do Banco Central do Brasil, que cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a apuração específica dos fatos e eventual aplicação de penalidades à Câmara de Vereadores do Município de Juiz de Fora, pelo descumprimento do dispositivo constitucional.

Ressalte-se que, conforme declaração do prefeito do Município, já para este ano de 2001, os subsídios dos vereadores estão 20% abaixo do limite constitucional.

O Banco Central conclui o seu parecer com a manifestação favorável à realização da operação de crédito pretendida, dados os baixos índices de endividamento do Município, o seu enquadramento em todos os limites impostos pelo Resolução nº 7.898, para a realização da operação. Os demais requisitos mínimos e os não essenciais são observados pelo Município, sendo destacado, entre outros, primeiro, autorização legislativa; segundo, certidão do Tribunal de Contas de Minas Gerais, terceira; certidão da Secretaria de Tesouro Nacional.

Em particular, foi apresentada certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Termina, Sr. Presidente, o ilustre Senador Carlos Bezerra, manifestando-se favoravelmente à concessão de autorização para contratação de operação de crédito.

Face ao exposto, pela autorização pleiteada pelo Município de Juiz de Fora, nos termos do seguinte projeto de resolução: valor de R\$1,2 milhão, taxa de juros de 3% ao mês prefixada, sem atualização monetária, prazo de 48 meses, garantias bem arrendadas de quotas partes de ICMS e FPM, finalidade de leasing para veículos e liberação em 2001.

Parágrafo único do art. 2º: “As datas de deliberação dos recursos bem como o pagamento do princi-

pal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos”.

Assim, Sr. Presidente, conclui, como já disse o Senador Carlos Bezerra favoravelmente à operação, voto que subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa)

Passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A urgência solicitada pelo Senador Francelino Pereira, está em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.

Aprovada.

O Item 4 da pauta será retirado por força da falta de uma informação do Banco Central. Trata-se do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Piauí. Tão logo chegue a informação do Banco Central, esse projeto será colocado em votação.

Peço a colaboração dos Srs. Senadores pois hoje temos uma reunião extraordinária para apreciarmos a indicação do nome do novo diretor do Banco Central e do novo membro do Cade. Possivelmente, talvez amanhã, teremos que fazer uma, duas ou três reuniões na próxima semana, em função de projetos que estão chegando aqui.

Solicito ao Senador Freitas Neto que fique atento ao item 11, de autoria do Senador Luiz Pontes, Relator o Senador Wellington Roberto, sobre o Fundo de Apoio à Cultura do Caju.

O parecer foi favorável, com emendas. O Senador Osmar Dias pediu vista e devolveu sem voto em separado.

Está em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa)

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se ao Item 16.

Em seguida, como sei que há muitos Srs. Senadores interessados, iremos para o Item 1 da pauta.

Item 16: projeto de autoria do Senador Tião Viana, Relator o Senador Arlindo Porto, altera o inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22.12.88, que isen-

ta do pagamento de imposto sobre a renda os proventos de pessoas portadoras de determinadas doenças.

O Senador Tião Viana é o autor e o Relator é o Senador Arlindo Porto. O Senador Bello Parga ofereceu um voto em separado pela rejeição do projeto

O projeto está em discussão. (Pausa.)

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Gostaria de ler a parte final do meu voto em separado.

O projeto não se coaduna com as prioridades consideradas na execução do Orçamento, que são as seguintes: desenvolvimento de ações para promover a distribuição de gêneros de primeira necessidade às populações carentes; o apoio a programa de atendimento ao idoso; o apoio a ações de atendimento a crianças carentes; o combate à pobreza; o apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego; a redução da desnutrição; a melhoria e ampliação da oferta de serviço de saúde; a melhoria da gestão de escola pública, pela transferência direta de recursos financeiros; a melhoria de qualidade de atendimento à criança em idade pré-escolar; a promoção de manifestações esportivas; a distribuição de livros didáticos; a provisão de suplemento alimentar para o aluno da rede pública, além de outras ações de relevância na área social.

Portanto, neste campo aqui não se insere a proposição para a qual eu peço a rejeição.

Outro aspecto importante a ser considerado diz respeito à titularidade final da receita do imposto sobre a renda. O art. 159 da Constituição Federal dispõe que 47% dessa receita serão distribuídos aos fundos de participação dos Estados e Municípios e aos fundos de financiamentos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O implemento desse projeto teria, certamente, impacto nas transferências mencionadas, atingindo principalmente os Estados e Municípios mais carentes da nossa região. Acrescento que o Nordeste brasileiro depende quase que exclusivamente desses recursos, causando prejuízo aos que mais necessitam do Poder Público.

Cumprе lembrar que as deduções do imposto sobre a renda da pessoa física funcionam como mecanismo neutralizador da finalidade redistributiva do imposto, visando contemplar situações particulares do contribuinte.

A legislação, ao limitar isenções de deduções, objetiva dar tratamento tributário equânime aos seus destinatários, não privilegiando os de rendimentos mais expressivos que, em tese, menos necessitam de favores fiscais porquanto detentora de maior capacidade contributiva.

Com relação à hanseníase e à tuberculose, sem embargo da afirmação do autor de que são curáveis, nos dias atuais e que têm os seus tratamentos gratuitos na rede oficial de saúde, a revogação da isenção representaria um retrocesso nas conquistas sociais – moléstias graves que demandam tratamento prolongado.

Assim, Sr. Presidente, concluí meu voto em separado, meu contravoto, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 100.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Naturalmente, o Senador Bello Parga merece todo o nosso respeito, mas nosso parecer foi favorável em função daquilo que conhecemos do Senador Tião Viana, que é profissional da área, com experiência para apresentar este projeto. Da nossa parte, o que entendemos, Sr. Presidente, é que não tem consistência a alegação do Senador Bello Parga de redução da arrecadação. Primeiro, porque estamos, de acordo com nosso parecer, tributando aqueles que já são hoje isentos e, conseqüentemente, fazendo justiça, porque são doenças já curáveis. Quando se fala que os Estados vão receber menos transferência de imposto do Fundo de Participação, não se pode esquecer que cidadãos estão morrendo por falta de apoio da área da saúde. Não é lícito alguém com doença crônica não receber apoio do Governo, não receber tratamento adequado e ter que fazer tratamento para o resto da vida. O que se está buscando é fazer um ajuste na legislação. Não estamos ampliando o benefício, mas adequando-o a um momento. Uma doença que hoje tem cura passa a ser tributada, ao contrário da doença incurável, com tratamento de longo prazo, para a qual não há nenhum programa público. São pessoas que têm doenças e não recebem apoio público, vivem dependendo de favores, de migalhas, de misérias. Neste caso, trata-se exclusivamente de aposentados. Quem aposenta, ganhando, no máximo, R\$1.100,00 da Previdência Social, não tem condição de manter tratamento de longo prazo.

Por isso, nosso voto é no sentido exatamente de adequar a realidade: aqueles que têm doenças curáveis passam a ser tributados, os que continuam crônicos passam a ter isenção. Entendemos que, quando algum Estado deixa de receber ou recebe menos uma parcela, está contribuindo com seu cidadão, como bem se enfatizou em relação ao Nordeste. No Nordeste também existem doentes que não têm apoio do Governo, que não recebem sustentação do Governo e que, naturalmente, continuam merecendo conveniência de favores de amigos e de parentes, para continuarem o tratamento de sua saúde.

Com todo respeito ao Senador Bello Parga, continuo defendendo o meu parecer, em função de o Senador Tião Viana ter demonstrado, no seu projeto, o desejo de fazer justiça, nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão o projeto.

Há o voto em separado do Senador Bello Parga, contrário, e o parecer do Senador Arlindo Porto, favorável. E o Senador Eduardo Suplicy, entre o microfone e o celular, levantou a mão.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, também gostaria de externar meu apoio ao projeto do Senador Tião Viana. Acredito que há relevância meritória, no sentido de dispensar do imposto de renda aqueles aposentados que padecem de doenças consideradas graves, aumentando-se, com isso, o rol daquelas citadas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, incluindo-se os portadores de doenças hepáticas graves e de fibrose cística, cardiopatias e nefropatias graves.

A Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, do Ministério de Previdência e Assistência Social, em seu art. 1º, incisos X e XIV, exclui a exigência de carência para a concessão de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez aos segurados do regime de previdência social para os portadores de nefropatia grave e hepatopatia grave.

Assim, Sr. Presidente, estamos de acordo com o Relator, Senador Arlindo Porto, que deu parecer favorável a esta iniciativa do Senador e médico Tião Viana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o projeto.

Trata-se de projeto terminativo, e vamos fazer votação nominal.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Se me permitir, Sr. Presidente, talvez fosse necessário mais um esclarecimento,.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, para mais um esclarecimento.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – É que me foi feita uma solicitação de informação, que talvez fosse oportuna para todos.

Basicamente, o projeto está distinguindo a isenção para os portadores de tuberculose ativa e hanseníase, porque hoje a Medicina já conseguiu fazer com que essas doenças sejam curáveis. Por isso, não justifica dar isenção de imposto de renda a pacientes que têm possibilidade de cura. Por outro lado, como não se conhece ainda a cura para portadores de hepatopatia grave e fibrose cística, está-se buscando um remanejamento: alguns que são portadores de tuberculose ativa e hanseníase passam a ser tributados, enquanto os outros passam a ser isentos.

No nosso entendimento, não haverá mudança no processo de arrecadação e estaremos prestigian-do ou privilegiando uma categoria hoje incluída entre aqueles que, felizmente, já são curáveis pela Medicina.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão a matéria.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – (inaudível) ... colide frontalmente com a Lei de Responsabilidade Fiscal para atribuição desse benefício porque não apresenta estudo a respeito das modificações financeiras decorrentes dessa concessão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Colide frontalmente, diz o Senador Bello Parga.

Alguns mais dos Srs. Senadores desejam se manifestar sobre o projeto? Caso contrário, partiremos para a votação.

Vamos iniciar a votação nominal. O projeto tem caráter terminativo. Quem disser “sim” aprova o Parecer Arlindo Porto; quem disser “não” é contrário ao Parecer Arlindo Porto.

(Procede-se à votação.)

Votaram SIM 5 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Não houve abstenção.

Total: 13 votos.

Não foi atingido o quorum regimental, que é de 14. Fica para a próxima reunião da Comissão.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Eu gostaria de saber de V. Ex^a se é possível uma inversão de pauta com relação ao Projeto nº 9. Trata-se de minha autoria e que tem como Relator o Senador Amir Lando. Ele já consta dessa pauta há três ou quatro... Se fosse possível, gostaria que V. Ex^a indicasse um Relator ad hoc.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Depois do Item nº1, que será colocado em pauta agora, passaremos ao Item 9.

O Item nº 1 altera dispositivo da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, dá outras providências, dispõe sobre as relações de trabalho nas empresas de prestação de serviços. A autoria é do Executivo, o Senador Paulo Souto é o Relator. O parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo, com acolhimento parcial das Emendas nº 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Senador Jorge Bornhausen, e Emendas nºs 13, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, do Senador Pedro Piva.

Em 30/10, foi concedido vista coletiva e foi apresentado voto em separado pelo Senador Romero Jucá favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2001, com acolhimento das Emendas nºs 5, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 31 e 32. Prejudicadas pela aprovação de texto de conteúdo igual ficam as Emendas nº 16, 23 e 26. Foram rejeitadas Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 14, 20, 30. As Emendas de nºs 12, 13, 27, 28 foram parcialmente acolhidas, na forma das Emendas nºs 33, 34, 35 e 36.

O projeto está em discussão.

Os Srs. Senadores que desejam se manifestar sobre o projeto poderão fazê-lo agora.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Sr. Presidente, como há um grande número de emendas, há necessidade, para que os Srs. Senadores tenham um conhecimento mais detalhado do que vão votar, eu me vejo na obrigação – não sei se devo fazer isso – de passar em revista as emendas que foram aceitas ou não, no voto em separado do Senador Jucá. Aliás, tenho uma grande dificuldade com relação a esse voto. Isso porque com esse grande número de emendas fica difícil saber exatamente qual o texto final do projeto. De qualquer sorte, vou procurar me referir às emendas.

Por exemplo, com relação às emendas aprovadas, todas elas, exceto a de nº 22, estão contempladas no substitutivo que apresentei. Assim, não existe absolutamente nenhuma discordância com relação às emendas que foram apresentadas no voto do Senador Jucá, exceto em relação à Emenda nº 22. Por isso devo discutir somente a Emenda nº 22. O que está acontecendo? A Emenda nº 22 restabelece o valor do capital social mínimo atualmente exigido para o funcionamento da empresa de trabalho temporário. A lei atual prevê um capital social mínimo de quinhentas vezes o valor do salário mínimo. A elevação desse valor para duzentos e cinquenta mil poderia trazer em nosso entendimento, segundo o Senador Jucá, grandes dificuldades para as empresas em funcionamento, além de dificultar a constituição de novas empresas.

A Emenda nº 22 fala mais uma vez em salário mínimo. É absolutamente inconstitucional, sabemos disso, fazer vinculação com o salário mínimo. No mérito, também continuo não vendo por que se estabelecer capital social mínimo. Para todos os componentes da mesa-redonda aqui ficou claro que isso não se constitui em nenhuma garantia para o trabalhador. Mas a forma como isso é posto; ou seja, a vinculação com o salário mínimo é tipicamente inconstitucional.

Assim, todas as emendas consideradas favoráveis pelo voto em separado do Senador Romero Jucá estão contempladas no relatório, com exceção da de nº 22. O meu substitutivo não acatou a Emenda nº 22 e deixou a questão do capital social livre mesmo porque penso que o fato de se estabelecer o capital social não é inconstitucional apenas porque se refere ao salário mínimo, mas porque é um cerceamento da liberdade econômica. São poucas as empresas, poucos casos em que, na Constituição, se prevê a possibilidade de capital social mínimo.

Passa-se às emendas que foram rejeitadas no voto em separado do Senador Romero Jucá. Há discordâncias com referência ao relatório que apresentei e sou obrigado a passá-las em revista. Segundo o voto do Senador Romero Jucá, as Emendas nºs 1, 6, 14 e 20 pretendem remover os dispositivos da lei que restringem os serviços passíveis de serem prestados pelo uso da expressão “diversos da atividade econômica desenvolvida”. Ora, no depoimento do Ministro Pazzianotto, vimos o que significa para a Justiça do Trabalho ficar decidindo o que é atividade-meio, atividade-fim ou atividade diversa da atividade econômica desenvolvida. Isso é uma enorme restrição aos serviços de terceiros e único objetivo é criar demandas intermináveis na Justiça do Trabalho. Ficarão os juizes

e os ministros decidindo o que é atividade-meio ou atividade-fim. Pior que isso: essa emenda, quando reza “diversos da atividade econômica por essa desenvolvida”, é mais restritiva que a decisão atual e que foi objeto da expressa condenação do Ministro-Presidente do TST. Segundo o artigo de S. Ex^a, “a jurisprudência evoluirá extraindo-se do enunciado 331 essa alusão à atividade meio, irrelevante e de difícil interpretação”. Então, há dois aspectos a considerar. É necessário evitar essas demandas na Justiça do Trabalho, e – chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores – não há por que ficar se fazendo esse tipo de restrição.

Citei alguns exemplos de como isso é difícil. As empresas telefônicas, todas elas, subcontratam as atividades dos chamados call centers de empresas ligadas a elas ou de empresas de terceiros. Quanto aos bancos, toda a parte referente a determinados tipos de serviços bancários também está subcontratada. Citei também o exemplo forte da Petrobras. Não existe atividade mais ligada à atividade do petróleo que perfurar um poço. A Petrobras sempre fez isso na sua história: contratar serviços de perfuração de poços. Então, uma restrição desse tipo causará insegurança jurídica e será contra uma tendência absolutamente universal de contratação. É preciso se entender que hoje a contratação de serviços de terceiros é regida pela linha da especialização. Não se trata apenas de redução de custos, que, para a maioria das empresas, não é o fator mais importante. O fator mais importante é ter um serviço de boa qualidade a ser prestado aos seus clientes.

Considero esses exemplos relativos às áreas de petróleo, de telefonia e de serviços bancários absolutamente importantes. Não vejo por que a rejeição dessas emendas. Sou, portanto, contrário à rejeição das Emendas nºs 1, 6, 14 e 20, que procuram restringir. É aquela história de que serviços de terceiros só pode ser de limpeza, conservação e vigilância. Essa é uma tendência universal e completamente ultrapassada.

Uma outra emenda que também foi rejeitada viabiliza a subcontratação de empresas por parte da empresa prestadora de serviços, o que será uma tragédia na área da tecnologia de informação. Nessa área, o que existe hoje é praticamente uma gerenciadora de várias outras que subcontratam os serviços. Impedir a subcontratação é muito restritivo. Um outro exemplo muito típico são as feiras. Quando hoje há as feiras e exposições, contrata-se uma empresa, que, por seu turno, subcontrata uma empresa que faz o stand, outra empresa que faz a decoração, enfim, essa é uma tendência em muitos tipos de serviços de

terceiros, a figura da subcontratação, que é particularmente importante na área da tecnologia da informação.

Tenho aqui uma manifestação de empresas dessa área que mostram claramente a forma como esses serviços estão sendo subcontratados.

Portanto, não vejo razão para a rejeição da Emenda nº 2. Sou contrário à sua rejeição.

Só estou focalizando, portanto, aquilo em que há discordância em relação ao voto apresentado pelo Senador Romero Jucá, e em muitas coisas há concordância.

Há discordância em uma outra emenda, quando procura atribuir ou estabelecer no contrato a forma de fiscalização, quer dizer, entre as duas empresas, como isso será fiscalizado. Essa atribuição é tipicamente do Ministério do Trabalho, que, para isso, tem a sua lei. Portanto, não vejo por que a empresa contratante deve colocar no contrato a forma como vai fiscalizar a empresa contratada.

Não há discordância quando à Emenda nº 11.

A Emenda nº 30 deixa em aberto o valor da multa trabalhista pelo descumprimento dos dispositivos locais. Mais uma vez é o nosso entendimento de que essa é uma atribuição não de uma lei que vai tratar de prestação de serviços, mas uma atribuição típica, que deve ser cumprida pelo Ministério do Trabalho, a quem cabe efetivamente essa atribuição.

Esse é o meu parecer com relação às emendas, à rejeição das emendas. Há coincidência em muitas delas, mas discordância com relação às que me referi.

As Emendas nºs 16, 13 e 26 ficam prejudicadas pelo acolhimento das Emendas nº 5, 8 e 10. Nenhum problema com relação à Emenda nº 16 e 23, mas com relação à Emenda nº 26, não acho que deva ficar prejudicada. O texto original diz o seguinte:

“É responsabilidade da empresa contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade de trabalho, mesmo quando realizada fora de suas dependências”.

Essa é uma ação absolutamente impossível de ser aceita por uma empresa contratante. O que estamos acrescentando é que essa responsabilidade da empresa contratante, nessas condições de segurança, higiene e insalubridade, quando o serviço se realiza nas suas dependências, aí, sim, ela tem responsabilidade de zelar pela segurança. Imaginemos, por exemplo, um empresa de eletricidade que contrata uma empresa para fazer manutenção de postes em áreas pontuais, como a empresa contratante vai ser

responsável por essas condições da empresa contratada? Isso é absolutamente impraticável, e deve ser responsabilidade da empresa que foi contratada.

Com relação às Emendas nºs 12, 37 e 28, somos pelo seu acolhimento – é o que diz o Senador Jucá – parcialmente, na forma das emendas que apresentamos.

Vou referir-me às emendas que foram apresentadas.

A Emenda nº33: “... mais uma vez, à empresa infratora, o pagamento de multa que variará de R\$500 ao máximo de R\$10 mil em função do porte da empresa e o tipo de infração”.

Eu acho que não deve caber, nessa lei, estabelecimento de tipo de multa, coisa típica do Ministério do Trabalho, está sujeito a multas de acordo com a legislação vigente, que deve ser cumprida pelo Ministério do Trabalho. Por isso não considero que essa foi

Quanto à Emenda nº 34, eu estou de acordo com ela, mas, na verdade, ela já está contemplada, mas como, no primeiro trecho do relatório, por uma questão factual, foi colocado como problema da empresa a responsabilidade subsidiária, foi colocada a responsabilidade solidária.

Sou a favor, como está aqui na emenda do Senador Jucá, da responsabilidade subsidiária, mas acrescentando algo importante, a proteção da Previdência Social, estabelecendo que as empresas que vão contratar vão recolher o que se deve à Previdência. Aliás. Isso é muito mais eficiente que o instituto da responsabilidade subsidiária em si. Isso já está sendo feito entre o setor público e algumas formas de empresa.

Não podemos admitir – com o que estou de acordo – que as empresas prestadoras de serviço ganhem competitividade às custas de fraude contra o INSS. Isso não é possível. Então, elas serão obrigadas a recolher e terão de prová-lo. Recolherão algo em torno de 11%, depois farão o encontro de contas com o INSS. Como isso já está previsto de uma forma que considero mais abrangente, não sou a favor dessa Emenda nº 34.

A Emenda nº 35 é muito importante porque o substitutivo que veio da Câmara quer tirar uma parte que está na Lei de Greve. A Lei de Greve é clara quanto à impossibilidade de substituição dos trabalhadores em greve por trabalhadores temporários. Esse é o princípio geral. Mas a Lei de Greve diz – só peço um minuto para ler, Sr. Presidente, porque penso que é um ponto importante: “...a Justiça do Trabalho, por ini-

ciativa de qualquer das partes ou do Ministério Público decidirá sobre a procedência total ou parcial, ou a improcedência das reivindicações, cumprindo ao tribunal publicar de imediato o competente acordo.

Art. 9º – Durante a greve o sindicato ou a comissão de negociação, mediante acordo com a entidade patronal ou diretamente com o empregador, manterá em atividade equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento.”

Senador, o que está previsto aqui é até mais abrangente. Se mantivermos o que está previsto na Lei de Greve é mais abrangente que a emenda que V. Exª apresentou. O que não é possível é o que veio no substitutivo que tira qualquer possibilidade de uma substituição durante a greve.

Vamos supor uma empresa siderúrgica, que é uma empresa que precisa manter os altos fornos em processo contínuo. Uma paralisação, por exemplo, desses alto fornos ou das empresas que fazem eletrólise de alumínio, uma paralisação completa desses equipamentos, significa uma perda irreparável das instalações industriais.

Então o meu objetivo ao rejeitar é manter exatamente o que está disposto na Lei de Greve, que tem sido utilizada com extrema parcimônia – ninguém nunca ouviu falar que, eventualmente, o cumprimento de uma cláusula da Lei de Greve tenha sido prejudicial aos direitos dos trabalhadores. Por isso, da forma como eu fiz – retirando o que veio da Câmara e argumentando que já está previsto na Lei de Greve – atende perfeitamente a idéia de que na greve não é possível substituir trabalhadores por trabalhadores temporários, a não ser nesses casos excepcionais que estão muito bem descritos na Lei de Greve. Portanto, é essa a minha opinião. Vejo que há uma concordância de modo geral, mas há alguns aspectos que, a meu ver, desfiguram, principalmente aqueles que acho muito grave que opõem restrições e que vão significar uma enorme demanda na Justiça do Trabalho. Foi isso que ouvimos aqui do Sr. José Pastore e do Ministro Pazzianotto.

Além disso, vai contra a tendência. Hoje, temos dificuldade até de diferenciar os limites de empresa industrial e de serviços porque às vezes não há limites entre essas duas empresas industrial e de serviços. Esses limites estão cada vez mais tênues, estão chegando ao extremo. Então quando queremos colo-

car limites dentro da prestação de serviços é evidente que o núcleo das atividades das empresas têm o nítido interesse de não fazer com que isso seja terceirizado. Não interessa aquilo que significa o coração – eles chamam de core business, não há por que terceirizar. Ninguém vai querer terceirizar.

A outra tendência é uma tendência à terceirização por especialização. Hoje, o jornal Valor Econômico traz um artigo interessante transcrito do The Economist: mais empresas estão entregando serviços rotineiros a especialistas, e começa a difundir-se a terceirização. Sabe o que é rotineiro? Por exemplo, administrar folha de pagamentos. É uma coisa que alguém pode dizer que é do núcleo da empresa.

Na hora que ficamos colocando essas restrições o que vamos fazer é encher a Justiça do Trabalho de demandas e, de alguma forma, contrariar um pouco essa tendência irreversível que tem sido no Brasil o responsável até pela criação de empregos públicos.

É esse o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, primeiro quero louvar o relatório e a exposição do Senador Paulo Souto. Sem dúvida alguma, com a sua competência, experiência e a profundidade com que estudou o assunto convenceu-me, inclusive, de algumas emendas que tinha apresentado. Portanto, vou restringir a discussão. Concordo com a rejeição de algumas emendas e vou restringir a discussão apenas à Emenda nº 22, que trata das garantias, concordando com a amplitude da terceirização, enfim, com os outros segmentos, a que o Senador Paulo Souto deu parecer contrário e concordando também com as emendas que ele acatou constantes do meu voto em separado. Quanto à Emenda nº 22, que quero discutir, o texto original exige um capital integralizado em valor igual ou superior a duzentos e cinquenta mil reais. Essa é a exigência que está sendo feita.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) Eu não aceitei isso não. Eu também não aceitei isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Procurei fazer uma emenda que diminuísse esse valor, mas deixasse um valor mínimo de garantia para que efetivamente os trabalhadores, já que não há reciprocidade da empresa que contrata, pudessem ter algum tipo mínimo de garantia, para que efetivamente houvesse algum patrimônio a garantir as condições de trabalho e os direitos dos trabalhadores terceiriza-

dos que estavam nessa empresa. Perguntaria ao Senador Paulo Souto se ele tem alguma proposta alternativa para que possamos ter efetivamente um mínimo de garantia nesse processo.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Senador, eu realmente não estou convencido da oportunidade disso, mas também não quero aqui tomar... Enfim, estou completamente disposto... Qualquer coisa que fizermos para restringir não será boa. Se a Comissão achar conveniente aceitar a emenda apresentada por V. Ex^a, vou sugerir que não façamos referência a salário mínimo. Vamos fazer referência àqueles, aproximadamente, noventa mil reais de capital mínimo, que era o equivalente ao que está na lei anterior para as empresas de trabalho temporário, não para as empresas de prestação de serviço. Quero deixar claro que isso seria possível nas empresas de trabalho temporário, mas nas empresas de prestação de serviço não vejo sentido na restrição do capital. O trabalho temporário, não sei aqui o que isso poderia significar, mas não vejo... Poderíamos fazer a redação estabelecendo cem mil reais para as empresas de trabalho temporário. Assim, tiraríamos a referência a salário mínimo, que é inconstitucional.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco-PSDB-RR) – Pois não.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Concordo com o Senador Paulo Souto. É extremamente difícil fixar o capital mínimo, sobretudo para empresas de alto conteúdo tecnológico. Hoje há empresas de informática em que o principal capital é o conhecimento e a experiência das pessoas que trabalham nelas, sobretudo no caso de empresas que trabalham com tecnologia da informação. Hoje há empresas com dois ou três profissionais e são...

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Só para esclarecer a discussão. V. Ex^a está se referindo a empresas de trabalho temporário, ou a empresas de prestação de serviço?

OSR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – De prestação de serviço.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Então, quanto a essas empresas, ele está concordando que não tenham nenhuma restrição. Depois vamos ver se, ao concordar com a Emenda nº 22, com essa mudança... A idéia, não é essa, Senador? Então a empresa de contratação de serviço não teria nenhuma restrição de capital.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Então, a empresa terceirizada não tem nenhuma restrição?

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Não teria, depois até, se for necessário, faremos a modificação, mas é essa a intenção do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade, na audiência pública, de discutir essa questão. Esperávamos que o Senador Paulo Souto acausasse algumas outras emendas.

A nossa preocupação tem sido a relação CapitalxTrabalho. Independentemente de nossas convicções ideológicas ou concepção partidária, existe um elo mais frágil, que é o Trabalho. Não há como dizermos aqui que não existe na relação CapitalxTrabalho o elo mais fraco, que é o Trabalho. E estamos tirando todas as possibilidades de assegurar de alguma forma a condição mínima necessária para o lado do trabalhador. A discussão do capital social mínimo, que é a discussão que o Senador Paulo Souto está aceitando em relação à contratação temporária e não à prestação de serviço.

Entendo que é de fundamental importância que seja para as duas formas de contratação. Ou aceitamos os requisitos para o funcionamento das empresas, que é o capital mínimo, ou discutimos a questão da responsabilidade solidária. Esse é o problema: estamos tirando a fiscalização. Ou seja, a empresa contratante vai perder a possibilidade de fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas, a empresa contratante não vai precisar fazer essa fiscalização. Deixar que essa forma de fiscalização deva ser prevista em contrato, que as partes decidam a melhor forma de implementá-la, é extremamente grave. Deixar para que as partes decidam se vai ou não estabelecer uma forma de fiscalização é extremamente grave porque quem vai ser penalizado de fato é o elo mais fraco da discussão, que são os trabalhadores.

Estamos tirando todas as possibilidades de garantir o mínimo para o lado mais fraco da relação capital-trabalho. Por quê? A possibilidade de fiscalização para identificar se a empresa contratada está cumprindo com as suas obrigações trabalhistas foi retirada. Isso vai acabar sendo uma relação de parte a parte, que se pode colocar ou não. Tira a discussão do capital mínimo necessário, que é uma garantia. Eu dizia ao Senador Paulo Souto que até entendo que po-

deria se tirar a discussão do capital mínimo, para se evitar maiores restrições para a dinamização da economia local, mas, na perspectiva de preservar a parte mais fraca da relação capital-trabalho, que se deixasse a responsabilidade solidária. A partir do momento que se tira a responsabilidade solidária e trata de forma subsidiária, pelo amor de Deus!... Sabemos como as coisas funcionam no País. O trabalhador, primeiro, vai ter que processar a empresa de trabalho temporário. Apenas se essa não satisfizer à condenação, a empresa tomadora assumirá a dívida, que pode ser anos em relação a isso. Então ou...

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Senadora, mais no sentido de contribuir.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Paulo Souto.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Acho que V. Exª tem toda razão com relação a essa preocupação, mas veja o outro tipo de problema que vamos criar. Noventa ou noventa e cinco por cento das empresas de prestação de serviço no Brasil têm menos de dez empregados. Essas empresas não podem ter, absolutamente, esse capital.

Cito sempre o seguinte exemplo. Reúnem-se dois profissionais liberais – dois engenheiros, dois advogados, dois jornalistas – e vão fazer uma empresa de assessoria de comunicação, uma empresa de assessoria jurídica etc. De que capital precisa uma empresa de prestação de serviços como essa, Sr. Presidente? Precisa de quê? Da inteligência das duas ou três pessoas, talvez uma biblioteca, um computador... Isso é que é necessário.

Então, só quero chamar atenção, Senadora. Há essa preocupação, que creio que todos temos, mas penso que não há muito por que ter. Agora, vamos criar uma enorme dificuldade para, eu diria, centenas de milhares de brasileiros que trabalham em pequenas empresas de prestação de serviço se nós fizermos esse tipo de restrição do capital. Então, é um problema muito maior do que, eventualmente, se tiraria com esse tipo de restrição.

E quero dizer que a responsabilidade subsidiária, mais uma vez, é uma coisa... A própria empresa contratante tem interesse em contratar. Ela tem interesse em exigir que, a cada momento, se for uma empresa consciente, ela tem o interesse em exigir que, a cada mês, a empresa contratada prove que está pagando os direitos do trabalhador. Caso contrário, fica muito difícil, porque a responsabilidade, ao final, será dela.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Souto, entendo que temos que partir do pressuposto de que todos são honestos, de que todos têm uma consciência social, de que todos são éticos e de que todos vão se preocupar com isso. Mas se a realidade objetiva se apresentasse dessa forma, as normas estabelecidas na vida em sociedade não precisariam da legislação. É exatamente por isso que precisam da legislação. Nem sempre as pessoas têm um comportamento ético, um comportamento extremamente respeitável em relação aos direitos dos outros. É muito ruim o que está acontecendo, porque estamos fragilizando mais ainda a parte mais fraca da relação capital-trabalho. Estamos tirando a questão da fiscalização pela empresa contratante, estamos tirando a responsabilidade solidária e estamos tirando o mínimo de condição necessária para que ele possa arcar com os direitos trabalhistas. Entendo até que se tire o capital mínimo e que essa Proposta é extremamente importante. Então, que se estabeleça agora, ao tempo em que tira o requisito para o funcionamento da empresa, retirando o capital mínimo, que nós possamos garantir o mínimo de segurança. Qual é a segurança que fica? É a consciência da empresa contratante? Eu sei que existem pessoas absolutamente sérias, conseqüentes e que têm preocupação com os trabalhadores. Se nós pudéssemos contar com essa relação ética entre as pessoas, não precisávamos da legislação.

Então, o apelo que gostaria de fazer é que, em relação às duas caracterizações das empresas, estabelecêssemos um mínimo de condição para o elo mais fraco, que é justamente a parte do trabalhador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Pois não, nobre Senador. Ouço V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, V. Exª terá a palavra agora.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Mas, Sr. Presidente, quero apenas contribuir no diálogo.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, é só para nos ajudar aqui.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Mas eu gostaria de contribuir para o diálogo – antes, talvez, de V. Exª falar.

Sr. Presidente, quero, primeiro, transmitir a minha impressão de que está havendo um diálogo muito produtivo. O nobre Senador Romero Jucá estabeleceu um diálogo, propondo ao nobre Senador Paulo

Souto um entendimento sobre esse ponto – e a contribuição da nobre Senadora Heloísa Helena está sendo muito positiva – eu acho que nós estamos próximos desse entendimento para o qual eu também gostaria de contribuir. Primeiramente, nobre Senador Paulo Souto, eu gostaria de dizer que V. Ex^a apontou um ponto importante. Se nós formos estabelecer um capital social muito elevado para empresas que poderiam ter até duas, três, quatro ou cinco pessoas para prestarem um serviço relevante, isso poderia excluir empresas e restringiria a competição. Essa, então, não seria a melhor maneira de proteger o interesse dos trabalhadores. V. Ex^a assinalou esse ponto, que está sendo aceito aqui consensualmente.

A preocupação da nobre Senadora Heloísa Helena em, pelo menos, estabelecer uma certa garantia aos trabalhadores é válida. Na medida em que S. Ex^a assinala a importância de haver uma responsabilidade por parte da empresa maior – a que contrata empresas de serviços, seja de trabalho temporário ou de serviços –, uma responsabilidade conjunta, isso me parece de bom senso. V. Ex^a citou como exemplo o caso da Petrobras. Avalio que a Petrobras deve ter interesse em que aquela empresa contratada para prestar serviços, sejam os mais avançados ou os de qualquer natureza ou aqueles serviços que envolvem o risco de vida das pessoas nas plataformas, parece-me que seria de interesse da Petrobras que houvesse muita responsabilidade por parte das empresas. Então, na medida em que a Petrobras se tornar, eventualmente, solidária na co-responsabilidade de direitos, mais ainda ela estará exigindo da empresa que contrata serviços a responsabilidade devida e que essa empresa cumpra bem os seus pagamentos adequados ao INSS, ao Fundo de Garantia, ao PIS/PASEP, e assim por diante. Portanto, no espírito que o nobre Senador Romero Jucá apresentou para V. Ex^a e, agora, para a nobre Senadora Heloísa Helena, eu acho que poderíamos chegar a um entendimento: aceitamos o ponto de vista do nobre Senador Paulo Souto, que nos chamou a atenção para não haver exclusividade apenas para os que têm grande capital, mas que haja uma responsabilidade, sim, para, então, assegurar os direitos dos trabalhadores subsidiariamente.

Propria, então, a V. Ex^a chegar a um bom entendimento.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Sr. Presidente, eu quero contribuir para a discussão, e a Senadora tem consciência disso. Não é que esteja se tirando, não. Não existe hoje a responsabilidade solidária, então não se está, como infelizmente está na moda se

dizer que está tirando direitos, tirando-os. A responsabilidade solidária hoje não é a forma comum da prestação de serviço. A forma comum é a responsabilidade subsidiária. É preciso que se entenda que no momento a responsabilidade solidária, na realidade, vai ser um estímulo para que as prestadoras de serviços sejam irresponsáveis, porque ela sabendo que o tomador de serviço é que tem a responsabilidade, não vai cumprir as suas obrigações. Por isso queria só ler um trecho.

“Responsabilidade subsidiária

A empresa tomadora deve fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa escolhida. É o desdobramento da responsabilidade civil quanto às relações do trabalho através da culpa in eligendo et culpa in vigilando. Deve solicitar mensalmente a comprovação quanto aos recolhimentos previdenciários, fiscais e trabalhistas.

Tal denotação deflui do fato de que o crédito trabalhista é superprivilegiado (art. 186 do CTN e art. 499 da CLT)”.

Então, hoje a forma normal é a responsabilidade subsidiária, a não ser, parece-me, em alguns casos, em relação ao poder público.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro que sim.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Terminou, Senadora Heloísa Helena?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, continuo fazendo o meu apelo, no sentido de permanecer a forma de fiscalização para que não necessariamente deixe que as partes possam decidir a melhor forma de implantá-la ou o mínimo que seja necessário para assegurar o lado mais fraco dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O apelo de V. Ex^a está registrado.

Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, é preciso ressaltar que hoje a legislação sobre isso é omissa e vai à Justiça do Trabalho, muitas vezes estar decidindo, qual o grau de responsabilidade solidária. Seria mais adequado que aqui definíssemos qual é a responsabilidade da empresa.

Então, pondero que a observação da Senadora Heloísa Helena faz sentido, já que o Senador Paulo Souto adverte que poderíamos chegar a uma situação tal que a empresa contratante de serviços iria até não prestar tanta atenção no cumprimento dos seus

deveres, já que a empresa contratante, a maior, ficaria como responsável final.

Mas penso que nesse caso poderia ser estabelecido um acordo, um contrato de trabalho muito bem feito em que a empresa, por exemplo, a Petrobras, defina muito claramente as obrigações e deveres da empresa de serviço contratada, de forma que possa ter o devido cuidado com respeito ao que irá fazer se a empresa de serviços não cumprir adequadamente com seu dever.

Fica, portanto, o nosso apelo ao Senador Paulo Souto para chegar a um entendimento, já que da nossa parte houve o entendimento, no que diz respeito ao ponto sobre o qual ele nos convenceu e sobre esse já há consenso entre nós.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O espírito da Oposição aqui está construtivo hoje. Falta o outro lado, Sr. Presidente. (Risos)

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – O Senador Paulo Souto examinou o assunto com muito espírito prático. Penso que quanto mais regulamentarmos esse assunto, mais estamos prejudicando a geração de empregos e a oportunidade de as pessoas mais fracas prestarem serviço. Existe uma série de serviços técnicos que não necessitam de capital nenhum. A pessoa hoje aluga tudo que quiser para ocupar, para prestar serviço. De maneira que penso que se seguíssemos a proposta do Senador Paulo Souto, estaríamos aprovando o que é mais prático e mais conveniente ao interesse público e ao interesse do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, sou autor de diversas emendas ao relatório do projeto do Senador Paulo Souto. Vim aqui disposto a defender as minhas emendas, mas, como há consenso quase total, e pelo brilho e aprofundamento dos estudos que fez o Senador Paulo Souto, não vou nem me manifestar. Creio que ficou tudo muito claro.

A preocupação com a defesa do trabalhador que a Senadora Heloísa Helena tem é uma preocupação de todos. Baseado nas palavras do Senador Lúdio Coelho, quero dizer que estamos preocupados que não diminuam os postos de serviço, pois isso trará enorme confusão. Devemos desonerar e facilitar a contratação do serviço de terceiros, que é uma realidade mundial.

Quero cumprimentar o Senador Paulo Souto pelo trabalho brilhante, que não precisa de defesa nem de subsídio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Piva, permite-me V. Ex^a um aparte? (Pausa.)

Quero dar um exemplo a V. Ex^a de algo que ocorre: vamos supor um imóvel onde há o proprietário e o inquilino e suas obrigações referentes ao IPTU. Se o inquilino não pagar, o proprietário precisa pagar. Então, os dois têm responsabilidade. O proprietário espera que o inquilino pague, mas se ele deixar de pagar, a responsabilidade caberá ao proprietário.

No caso de uma empresa – o Senador Paulo Souto citou a Petrobras, mas poderia ser qualquer empresa –, da Petrobras, por exemplo, ela contrata trabalhadores para realizar trabalhos. A empresa de serviços, normalmente, deve estar pagando e cumprindo os seus deveres trabalhistas, responsabilidades trabalhistas previstas na lei. Entretanto, o trabalhador está prestando serviços para aquela empresa que contratou o serviço. Se aquela empresa falhar – da mesma maneira que ocorre no paralelo que fiz, em que se o inquilino falhar, o proprietário deverá pagar o IPTU –, seria razoável, de bom senso e de justiça que a empresa final, que contratou uma empresa que não cumpre bem os seus deveres relativos à CLT, assumisse.

Parece-me que se trata de uma questão de bom senso, Senador Pedro Piva, e é a nossa sugestão ao Senador Paulo Souto, que fez uma análise muito bem feita desse projeto, que contribuiu, que trouxe pessoas para contribuir. Mas, nesse ponto, creio que precisamos chegar ao bom senso também. A saída é pela porta. É uma solução de bom senso. Pela porta. Quem sai pela janela é o seqüestrador da filha do Silvío Santos, que sai pelo décimo andar e ainda desce o edifício como o homem aranha. Mas o normal é sair pela porta. A solução é de bom senso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, quero me centrar aqui exatamente na emenda que é ponto de desencontro – não digo de discórdia, mas de desencontro.

Vejo virtudes na argumentação de ambos os lados, mas, levando em conta que efetivamente as empresas prestadoras de serviço são, na maior parte, de 90 a 95%, como foi bem aqui evidenciado, de dois ou três profissionais liberais, de técnicos que se associam, o capital representa muito pouco, porque a maior

parte é despesa de aluguel, despesa de equipamento, aluguel de máquina de xerox.

Então, seria inviabilizado o funcionamento dessas empresas pelo capital mínimo. Mas creio que deva existir o capital mínimo e que ele deva ser vinculado – dou como sugestão – ou exigido apenas de empresas grandes, em que a folha de pagamento abrigue mais do que determinado número de trabalhadores. Assim, não haveria a ameaça que tanto preocupa a Senadora Heloísa Helena.

Não sei se me fiz bem entender pelos Senadores Paulo Souto e Romero Jucá, mas seria isso, o capital social mínimo só seria exigido para empresas prestadoras de serviço ou contratadas que tivessem uma folha de pagamento acima de um determinado número de funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essa é mais uma sugestão.

Continua a discussão. (Pausa)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer, com voto favorável, do Senador Paulo Souto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar que há modificação em relação à garantia de empresas temporárias com capital de R\$100 mil.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Apresentarei um projeto para retirar a responsabilidade solidária dos empréstimos de banco.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena anuncia que apresentará um projeto de lei. Informo a V. Exª que esse será discutido por esta Comissão com o respeito que V. Exª merece bem como suas propostas.

Passemos à votação do projeto, com parecer favorável do Senador Paulo Souto com a alteração que pediria a V. Exª que enunciasse para que ficasse bem claro.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Sr. Presidente, a alteração prevê – e faremos isso adequadamente no substitutivo que apresentei – um capital mínimo de R\$100 mil para as empresas de trabalho temporário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Saturnino tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, faço uma tentativa derradeira de instituir esse capital mínimo para as empresas de mão-de-obra temporária e para as empresas prestadoras de serviço que tiverem mais de cinco emprega-

dos. Quero tratar de alguma coisa que atenda minimamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Souto, qual é o artigo alterado a respeito da exigência para empresa de contratação temporária?

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – É a Emenda nº 22.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª acolhe integralmente?

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – Não. É uma redação alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, é uma subemenda à Emenda nº 22.

O SR. RELATOR (Paulo Souto) – É uma emenda de redação para que, nas empresas de serviço temporário, o capital mínimo seja em torno de R\$100 mil, valor muito próximo do que vigora atualmente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o parecer do Senador Paulo Souto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado com os votos contrários do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena. Conseqüentemente, está prejudicado o voto em separado do Senador Romero Jucá.

Se os Srs. Senadores não tiverem nenhum pedido adicional, eu gostaria de colocar em votação os Itens nº 7 e 9, atendendo pedido do Senador Osmar Dias, porque estou com uma gripe muito forte e gostaria de me retirar e encerrar a reunião.

Item nº 9:

Projeto de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera, com vista a fomentar a utilização da energia solar, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, para instituir diretrizes a serem observadas pelos Municípios, e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para condicionar obtenção de financiamento em nome do Sistema Financeiro de Habitação.

O Relator da matéria é o Senador Amir Lando, que dá parecer favorável com as Emendas nº 1, 2 e 3.

A decisão será ainda submetida à Comissão de Assuntos Sociais.

Não estando presente o Senador Amir Lando, peço ao Senador Arlindo Porto que leia, como relator ad hoc, a conclusão do parecer.

O SR. RELATOR AD HOC (Arlindo Porto) – Leirei apenas a análise.

Sem dúvida, a emergência da crise energética impõe a adoção de medidas de maior racionalidade

relativamente ao padrão de consumo ainda prevalente no Brasil. A operar nesse sentido, o PLS nº 156, de 2001, presta destacado serviço ao interesse público.

Cumpra observar, outrossim, em preceito à proposição, seu declarado cuidado relativamente à preservação da autonomia municipal.

Nos termos do art. 182 da Constituição Federal, compete aos Municípios executar a política de desenvolvimento urbano, conforme diretrizes gerais fixadas em lei. No mesmo sentido, encaminho o art. 21, Item XX, ao cometer a União a incumbência de instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive para habitação, saneamento e transportes.

Decorridos treze anos da promulgação constitucional, o encargo da União encontra-se atendido por meio da recente edição do Estatuto da Cidade, que, entre outras providências, estabelece as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano. A essas diretrizes, o art. 1º do PLS nº 156 pretende editar: "Instituição pelos Municípios das normas de utilização de fontes energéticas nas construções sob sua jurisdição, incluída a obrigatoriedade de que as edificações de uso coletivo públicas e privadas contenham um sistema de instalações hidráulicas que permita a utilização da energia solar como fonte de aquecimento".

Como se pode verificar, o projeto não impõe a obrigação de uso de energia solar, mas tão-somente a de que as indicações permitam essa alternativa.

A par de atender aos ditames constitucionais, concernentes à política urbana, o art. 1º da proposição encontra abrigo na própria política energética nacional, que tem, como um dos seus objetivos, a utilização de fontes alternativas de energia, mediante aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e tecnologias aplicadas.

A seu turno, o art. 2º do projeto pleiteia alterar a Lei nº 4.380, de agosto de 1964, que institui o sistema financeiro de habitação, para impor a condição de que a construção de edifícios com recursos do sistema financeiro de habitação somente possam ocorrer em relação àqueles que contiverem sistema de instalação hidráulica que permita a utilização, presente ou futura, da energia solar como fonte de aquecimento.

Diferente do que ocorre com a adequada e pertinente alteração proposta no art. 1º, ainda que movida pela mesma meritória intenção, a inclusão de tal exigência na regra do SFH pode carecer de eficácia, de uma parte porque apenas uma reduzida parcela de produção habitacional no Brasil ocorre, hoje, com re-

ursos do SFH; de outra, porque o próprio SFH, pelo menos no tocante à construção de edifício de apartamento para o segmento de classe média, encontra-se praticamente inoperante, em processo de substituição pelo sistema financeiro imobiliário. Pouco eficaz, o dispositivo também parece desnecessário.

Atendendo as diretrizes propostas no art. 1º, o licenciamento de obras nos Municípios já passaria a exigir o cumprimento das obrigações que se pretendem instituir não apenas para as construções habitacionais do SFH, mas também para aquelas realizadas com recursos de outras fontes.

Sr. Presidente, o voto é o seguinte: não vislumbramos inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição. No mérito, concordamos com o projeto em pauta, ressalvadas as impropriedades comentadas.

Votamos, assim, pela aprovação do PLS nº 156. É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, que a havia solicitado inicialmente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o projeto é interessante. Trata-se de assunto que merece reconhecimento, visto que trata dos benefícios que o autor pretende introduzir. Mas peço vista do projeto. Não vou, com isso, retardar o seu andamento, porque o devolvarei com rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está concedida a vista, nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, autor do projeto.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, somente gostaria de saber se eu poderia apresentar uma subemenda à Emenda nº 02.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª pode fazê-lo.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Então, eu a estou apresentando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos passar ao Item 7.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço urgência para o projeto que eu...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Foi solicitada a urgência.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à apreciação do Item 07. O parecer é favorável. Já foi discutido o projeto. Foi pedida vista pelo Senador Geraldo Melo, que devolveu o projeto sem voto em separado.

Os Senadores que queiram podem pronunciar-se. Trata-se de dispositivo da Lei nº 9.427, de 28 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, disciplina o regime das concessões de serviço público de energia elétrica e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, como V. Ex^a disse, a matéria já foi relatada. Houve um pedido de vista, porque, na verdade, há necessidade de se encontrar alguma forma de se evitarem desperdícios no que diz respeito à conta mínima.

Considerarei justa a preocupação do autor do projeto de não impor exatamente às camadas mais pobres da população, aos consumidores de menor renda ou aos menores consumidores o ônus de pagar uma conta mínima.

A Aneel terá que construir uma solução alternativa para isso. Como disse na reunião passada, quando o Senador Geraldo Melo pediu vista da matéria, é difícil, no Legislativo, construir-se uma solução, porque se trata de uma matéria que envolve milhões de contas e que requer, evidentemente, um estudo mais detalhado de mecanismos operacionais.

Quanto ao mérito, o projeto é de justiça social e devemos aprová-lo.

Esse foi o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Peço o comparecimento de todos os Srs. Senadores aqui, logo após à Ordem do Dia, pois apreciaremos a indicação do novo diretor do Banco Central e do novo membro do Cade.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço urgência para o projeto do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A urgência já foi concedida.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como a próxima semana será a última, gostaria de uma informação sobre a previsão do parecer do Senador Paulo Hartung que aguarda votação na Câmara Municipal de São Paulo sobre a autorização de empréstimo para o Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, fique tranqüilo, pois, tão logo preenchidas as formalidades e apresentado o parecer, esta Presidência diligenciará para que a cidade de São Paulo não seja prejudicada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sendo assim, haverá reuniões na próxima semana.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, informo aos Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Piva, dignos representantes do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, da cidade de São Paulo, que meu parecer está pronto e a matéria já foi aprovada e acordada no BNDES. A única pendência é a aprovação da lei autorizativa da Câmara de Vereadores, onde a matéria já se encontra. Ou seja, aprovada e sancionada a matéria pela Prefeita Marta Suplicy, estou em condição de, no mesmo dia ou no dia seguinte, apresentar meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, antes de V. Ex^a levantar o problema, dirigi-me ao Senador Paulo Hartung tão logo cheguei a esta reunião. Falo isso para que V. Ex^a e o povo paulista saibam do zelo que tenho pela questão do empréstimo de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, na mesma linha, o Senador Hugo Napoleão, que acaba de tomar posse como Governador do Piauí, também tem pedido de empréstimo nesta Casa

aguardando manifestação do Banco Central. Peço a V. Ex^a que, se esse pronunciamento chegar hoje e for lido, façamos uma pauta extra, para que ninguém seja tomado de surpresa, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h54min)

Ata da quinquagésima terceira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 04 de dezembro de 2001, às 17:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, ala senador alexandre costa.

Às dezessete horas do dia quatro de dezembro de dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Antônio Carlos Júnior, Bello Parga, Robinson Viana, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos, Jefferson Peres, Paulo Souto, Eduardo Suplicy, Ricardo Santos, Lúdio Coelho, Waldeck Ornelas, Gilberto Mestrinho, Freitas Neto, Pedro Piva, José Fogaça, Jorge Bornhausen, Mauro Miranda, Heloísa Helena, José Agripino e Arlindo Porto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, João Alberto Souza, Gilvam Borges, Wellington Roberto, Francélino Pereira, Jonas Pinheiro, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM S.F. Nº 255, DE 2001, NÃO-TERMINATIVA, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos”, de Autoria do EXECUTIVO. Relator: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: ADIADO. MENSAGEM S.F. Nº 259, DE 2001, NÃO-TERMINATIVA, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor BENY PARNES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil”. Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador

BELLO PARGA. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: APROVADO POR DEZESSETE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS CONTRÁRIOS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – (...) que tem por objetivo, em cumprimento à disposição constitucional, a apreciação de nomes para vaga no Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, e no Banco Central para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Trata-se de Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Se o Plenário não fizer objeção, nós vamos chamar os dois pretendentes que serão sabatinados para que tomem assento na mesa principal.

Inicialmente, o Senador Romero Jucá, que é o Relator da mensagem de indicação do nome do Sr. Miguel Tebar Barrinuevo, que acabam de me informar ainda não chegou, e o Sr. Beny Parnes, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central, cujo Relator é o Senador Bello Parga.

Peço à Secretaria da Mesa para introduzir o Dr. Beny Parnes ao plenário para ter assento à mesa principal. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, Relator da Mensagem n.º 259, de 2001, enviada pelo Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Beny Parnes, que se encontra conosco, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. O Senador Bello Parga lerá o seu relatório e, em seguida, daremos um tempo para que o Sr. Beny Parnes faça a sua exposição e submeta-se ao questionamento que os Srs. Senadores vão formular.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – O Dr. Beny Parnes possui sólida formação acadêmica, sendo graduado em Economia pela Universidade Católica do Rio de Janeiro, atualmente, o principal centro de formação de macroeconomistas do País. Estudou em uma das mais conceituadas universidades dos Estados Unidos, **University of Pensilvania**, com especialidade em macroeconomia e finanças internacionais. Também exibe em seu currículo seis anos em cargo de gerência de operações e de direção em instituições do mercado financeiro.

O meu voto é o seguinte:

Entendendo que a formação acadêmica e profissional do indicado, Sr. Beny Parnes, obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil para o qual foi designado pelo Presidente da República, registro o notório conhecimento técnico e científico na área de macroeconomia e finanças internacionais. Dessarte, cumpridos os trâmites processuais necessários bem como as práticas de natureza política e jurídica, voto que o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão, Sr. Presidente.

É o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Sr. Beny Parnes para fazer a sua exposição à Comissão.

O SR. BENY PARNES – Muito obrigado, Senador.

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Lúcio Alcântara, Exm^o Sr. Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Carlos Bezerra, Exm^o Sr. Relator Bello Parga, demais Senadores e Senadoras, eu gostaria primeiramente de ressaltar a honra que é submeter-me a este processo de arguição pública na qualidade de indicado para exercer o cargo de Diretor do Banco Central. Gostaria, depois, de agradecer ao Sr. Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, pela confiança depositada em mim ao propor a esta Casa a indicação do meu nome.

Estamos chegando ao final de um ano difícil. Enfrentamos uma seqüência de choques de várias naturezas: a crise de energia, as dificuldades crescentes de nosso parceiro e vizinho, a Argentina; a desaceleração da economia do comércio mundial, o crescimento da versão ou risco em todos os mercados mundiais acentuados depois dos atos terroristas de setembro passado. A economia brasileira enfrentou muito bem esses desafios. O regime de câmbio flutuante e de metas de inflação solidamente ancorados numa política fiscal disciplinada foram duramente testados e, acredito, aprovados com louvor, para citar recentes palavras do Dr. Armínio Fraga.

A política econômica é coerente e crível e, mantendo a estabilidade econômica, temos condições de aumentar nossas taxas de crescimento. Penso que esse processo de aperfeiçoamento econômico e ganho de credibilidade começou há mais tempo, com a

consolidação da democracia e com o fortalecimento das nossas instituições políticas. Continuou com o controle da inflação conseguido no Plano Real, que foi reforçado, em 1999, pela adoção de uma política fiscal austera, aprovada pelo Congresso Nacional e pela adoção do regime de câmbio flutuante e de metas de inflação.

Assim que esse trabalho persistente, contínuo, de manutenção da estabilidade econômica pela condução de uma política econômica assentada, repito, no controle da inflação, na austeridade fiscal e no câmbio flutuante, trouxe ao Brasil um enorme ganho de credibilidade, percebido tanto aqui quanto no exterior.

Foi essa credibilidade que nos permitiu atravessar um ano tão difícil quanto esse sem traumas maiores. É a persistência nesse caminho que reforça a nossa credibilidade e que num ciclo virtuoso nos permitirá reduzir ainda as taxas de juros reais, aumentar o investimento e a produtividade, resultando num período de desenvolvimento sustentado de longo prazo, período de desenvolvimento de várias gerações, que é o objetivo maior da política econômica. Essa credibilidade que estamos construindo é, a meu ver, um patrimônio público, um bem valioso e pertence a toda a Nação.

O Brasil ainda é um País de renda per capita baixa. O nosso grande desafio é aumentar as taxas de crescimento do produto de forma sustentável no longo prazo para criar empregos e gerar recursos para serem aplicados em áreas sociais, principalmente saúde, educação e habitação.

Uma pré-condição para o desenvolvimento sustentável de longo prazo é a previsibilidade econômica, só ela, junto com os investimentos em capital físico-humano, o progresso tecnológico, que traz ganhos de produtividade e a integração na economia mundial, garantem a obtenção do crescimento econômico sustentado, repito, crescimento duradouro por várias gerações.

Cabe, portanto, ao Banco Central um papel crucial neste processo, pois sua missão é zelar pela preservação do poder de compra da moeda nacional e pela solidez do sistema financeiro. A persistência na manutenção da estabilidade monetária e do equilíbrio fiscal, a transparência, o respeito aos contratos e obrigações são, portanto, pré-condição para o desenvolvimento sustentado. Não há atalhos, truques, é um trabalho lento, contínuo e persistente.

A política monetária hoje é conduzida dentro do arcabouço do regime de metas para inflação, somada

ao câmbio flutuante e uma sólida política fiscal, tem se revelado adequada para o Brasil.

Ele pressupõe um aperfeiçoamento constante da transparência da comunicação, da divulgação de objetivos e na clareza dos procedimentos operacionais necessários para consegui-los e na coerência das políticas adotadas. Esses elementos somados dão consistência e credibilidade ao Banco Central, reforçam a sua reputação e o consolidam como instituição.

É esse esforço, conduzido pelo Dr. Armínio Fraga, que pretendo me juntar, se aprovado por esta Casa. É para o esforço de constituição de credibilidade que, repito, é um valioso bem público, que gostaria de contribuir. A área internacional do Banco Central tem realizado um trabalho de longo prazo, um excelente trabalho de aprofundamento das relações com investidores, credores, organismos internacionais e com o Congresso Nacional, conduzido pelo atual Diretor, Dr. Daniel Gleizer.

Paralelamente, realiza-se um reconhecido trabalho de capitação de recursos com custos, taxas menores e prazo e condições cada vez melhores para a República. Para continuar e aperfeiçoar esses processos que gostaria de contribuir se for aprovado por esta Casa. Muito obrigado.

Estou à disposição dos ilustres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agradecemos ao Sr. Beny Parnes a exposição.

Passaremos para a segunda etapa.

Pergunto ao Relator Bello Parga se tem alguma questão para ser formulada.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – É uma discussão ampla, duradoura, mas que acredito poderia ser resumidamente tratada pelo nosso sabatinado. A tese divulgada, principalmente no noticiário econômico e em revistas especializadas, é que uma taxa de juros que não é baixa seria necessariamente, indago eu, inibidora do desenvolvimento auto-sustentado?

O SR. BENY PARNES – Acredito que o objetivo principal é manter a estabilidade econômica e monetária, que é de longo prazo. O que leio e sei, através das atas do Banco Central e do material que ele divulga, é que essa taxa de juros é necessária para que se atenda às metas de inflação fixadas para este ano de 4%. Consequentemente, é uma decisão do Banco Central de manter essas taxas. Elas podem até inibir o crescimento econômico de curto prazo, mas certamente o objetivo maior é o crescimento de longo prazo, o crescimento sustentável de longo prazo.

Então, as alternativas que se colocam são para que arriscar a credibilidade se o objetivo é manter a meta de inflação, e esse é um objetivo que vai nos dar um pilar de credibilidade para longo prazo, temos de mantê-lo, temos de cumpri-lo.

O SR. RELATOR (Bello Parga) – Sr. Presidente, estou satisfeito com as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Jefferson Péres tem a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Em primeiro lugar, apenas por curiosidade. O Senhor fez dois cursos de pós-graduação, de doutorado e mestrado, e não obteve título em nenhum deles porque não defendeu tese. O que aconteceu? Foi falta de tempo?

O SR. BENY PARNES – Eu emendei o mestrado com o doutorado. Foi isso. No doutorado, quando eu lá estava, eu terminei os cursos, mas, digamos, foram várias considerações: uma, os professores que seriam os orientadores da minha área na universidade saíram. Um deles foi lecionar fora e o outro foi trabalhar no Federal Reserve Board. Eu fiquei, então, sem orientador.

A minha alternativa era esperar, mas eu não podia esperar, até porque tinha dois filhos na época para sustentar. O tempo estava me consumindo e eu decidi voltar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – O Senhor sempre trabalhou em instituições financeiras privadas. Nunca ocupou cargo público?

O SR. BENY PARNES – Não. Assim que eu voltei dos Estados Unidos, eu recebi um convite do então Banco da Bahia, que mudou o nome para Banco BBM. Lá ingressei e permaneci um total de dez anos. Fiquei um ano fora, mas voltei ao Banco. Só trabalhei no setor privado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Uma última pergunta. O Banco Central do Brasil tem hoje, no meu entendimento, funções que não lhe são próprias. Qual é a sua visão do Banco Central? Ele está de bom tamanho? Exerce as funções que deveria? Em uma reforma, o senhor teria alguma sugestão a fazer? Qual seria o papel do Banco Central no Brasil, hoje?

O SR. BENY PARNES – Senador, penso que o papel principal e crucial do Banco Central é manter a estabilidade da moeda e zelar pela integridade do sistema financeiro. Essa é a missão que o Banco Central possui e tem de cumprir. Se lhe foram colocadas outras funções ao longo dos anos, por circunstâncias históricas e econômicas, eu não sei. Como eu disse a

V. Ex^a, eu ainda não trabalho no Banco Central, não sei a visão que atual diretoria tem disso e sinceramente eu não sei quais seriam essas outras atividades a que o Senhor está se referindo, que seriam supérfluas ou acessórias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT- AM)

– O Senhor é favorável a um Banco Central com diretoria com mandato e autonomia operacional ou não tem idéia ou convicção a respeito?

O SR. BENY PARNES – Senador, a experiência internacional é que países onde o Banco Central tem autonomia operacional têm um grau de maior desenvolvimento econômico. Esse é um fato empírico, observado historicamente.

Eu sou a favor da autonomia operacional do Banco Central, tenho essa convicção. Como eu vejo isso, como deve ser feito isso? É a discussão que está presente no Brasil. Que discussão é essa? A sociedade fixa metas de inflação, entrega essas metas ao Banco Central, que tem autonomia operacional para implementá-las. Essa é a fórmula correta.

A questão do mandato está sendo discutida aqui: os mandatos fixos. Agora, como se formaliza a autonomia operacional? Uma das formas é dando um mandato fixo à Diretoria do Banco Central. E qual seria a duração desse mandato? Isso cabe ao Congresso Nacional, cabe à sociedade discutir.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– O Senhor é a favor de que esses diretores eleitos fixassem metas e periodicamente prestassem contas ao Senado, no caso do não-cumprimento das metas?

O SR. BENY PARNES – Senador, penso que as metas devem ser estabelecidas pela sociedade e dadas ao Banco Central para cumpri-las.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT- AM)

– E se não cumpri-las?

O SR. BENY PARNES – Tem de haver uma justificativa como está sendo feito agora, com o Dr. Armínio Fraga, que vai justificar se a meta da inflação não for cumprida...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT- AM)

– O Senhor não acha que ele periodicamente deveria vir ao Senado, que lhe daria o mandato, para prestar contas na hipótese de não atingir as metas? Obviamente, há fatores que não possibilitaram o cumprimento de metas. Não lhe parece que isso deveria ser justificado amplamente em relatórios periódicos?

O SR. BENY PARNES – Filosoficamente, nada tenho contra relatórios periódicos. Por que não? Creio que a atual Diretoria do Banco Central tem feito um trabalho de divulgação cada vez maior, com uma

transparência cada vez maior, inclusive com relação a métodos operacionais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Não é a isso que me refiro, mas a algo parecido com o que ocorre nos Estados Unidos, onde o Alan Greenspan* vai periódica e regularmente ao Senado prestar contas. V. S^a teria algo a opor?

O SR. BENY PARNES – De forma alguma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Dando-se por satisfeito o Senador Jefferson Péres, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA)

– Nós apresentamos, de um tempo para cá, uma vulnerabilidade preocupante nas contas externas. Isso nos colocou, digamos, em uma condição de contágio com a crise argentina. De alguns meses para cá, a balança comercial vem reagindo, houve redução do déficit de conta corrente e, por consequência, redução da necessidade de financiamento. Havendo uma redução da aversão ao risco nos mercados internacionais, poderíamos conseguir financiamento adequado para esse novo nível de déficit de conta corrente, quer dizer, já com o crescimento das exportações?

O SR. BENY PARNES – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior, pela pergunta.

Creio que o regime de câmbio flutuante está mostrando que funciona. Entendo que as necessidades de financiamento do ano que vem, no cenário atual, serão perfeitas, com alguma tranqüilidade.

Creio que, se a aversão ao risco continuar caindo, como já começou a cair, poderemos ter um ano muito bom para a frente. É minha opinião.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA)

– Só mais uma pergunta: a moratória de 1987 ainda reflete em nosso prêmio de risco no mercado internacional, em sua opinião?

O SR. BENY PARNES – Senador, há estudos empíricos interessantes – que posso até, depois, mostrá-los – que mostram que países que entraram em moratória na década de 30, quando retornaram ao mercado, 40 anos depois, continuaram pagando um prêmio de risco superior àqueles que não tinham entrado em moratória.

Então, não tenho a menor dúvida – e alguns estudos estão sendo feitos sobre isso – de que a moratória de 1987, até hoje, nos causa custos. Como disse em minha fala inicial, nosso esforço é sempre o de construir credibilidade, que é um bem público.

Temos que levar em conta a situação: vamos continuar pagando o preço por erros cometidos no passado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara, em primeiro lugar, gostaria de perguntar ao Sr. Beny Parnes se anexou ao seu currículo alguns dos trabalhos acadêmicos que, porventura, tenha escrito. Porque, esperamos de um diretor do Banco Central que esteja ocupando um cargo tão significativo como o de Diretor da Área Internacional uma contribuição de grande relevância.

Como no currículo de duas páginas que apresentou e teve o Sr. Beny Parnes a gentileza e a atenção de me visitar. Ele esclareceu que não pôde realizar as teses de mestrado ou de doutoramento, então resolveu trabalhar sobretudo no BBM, instituição que adveio, na sua história, do Banco da Bahia. Como o currículo não faz qualquer referência a publicações técnicas ou em revistas especializadas, seria importante se puder esclarecer se há esse material ou se há publicações realizadas, seja em revistas especializadas, publicações técnicas ou mesmo na imprensa, porque, normalmente, as pessoas que têm vindo designadas para ocupar postos de responsabilidade no Banco Central têm apresentado o currículo que, muitas vezes, demonstra importante contribuição no meio acadêmico.

A primeira pergunta é se há trabalhos especializados de V. S^a e se poderia nos encaminhar, se possível agora. Essa é a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quer que responda logo?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Beny Parnes, V. S^a tem a palavra.

O SR. BENY PARNES – Senador, obrigado pela pergunta. Como está anexado no currículo, não. Eu saí da vida acadêmica, não fiz a tese, fui direto trabalhar em banco e trabalhei na iniciativa privada por dez anos. Durante alguns anos, eu escrevi uma carta no banco, mas isso não é um trabalho acadêmico. Então, a resposta a sua pergunta é não. Eu não sou acadêmico. Eu sou uma pessoa que tive uma formação acadêmica razoável e ingressei na iniciativa privada, onde fiz a minha carreira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

Então, é preciso assinalar, Sr. Presidente, que normalmente aqueles que aqui compareceram, inclusive o seu antecessor, que ainda é hoje o Diretor da Área Internacional do Banco Central, o Sr. Daniel Blaser?, apresentou no seu currículo uma contribuição bastante significativa. De maneira que, pelo menos nesse ponto, há uma falta naquilo que esperaríamos de um diretor nessa área.

Como V. S^a está sendo considerado para ocupar a posição justamente do Sr. Daniel Blaser?, que tratava da Área Internacional do Banco Central, eu pergunto: na semana passada, veio a público a vice-diretora do FMI, a economista Sr^a Anne Cruger?, para apresentar importante proposta de revisão para a abordagem de reestruturação de dívidas soberanas. É um tema da maior importância, sobre o qual se manifestou, ainda que de forma breve, o Ministro Pedro Malan. Qual a sua avaliação sobre essa proposta? Qual a sua avaliação sobre o documento conjunto dos bancos centrais da Inglaterra e do Canadá sobre o mesmo tema? Poderia V. S^a nos responder a essa pergunta, por favor?

Sr. Presidente, farei três indagações de natureza breve. O Líder do Governo já está preocupado, mas eu serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sinta-se à vontade para fazer todas as indagações que desejar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem, se puder ouvir a resposta.

O SR. BENY PARNES – Senador Suplicy, obrigado pela pergunta.

Eu tenho acompanhado essa discussão incipiente pelos jornais. A primeira coisa: o documento que saiu do Banco da Inglaterra é um documento acadêmico, é um assunto que está sendo estudado.

No **site** do Banco Central, há um artigo do Dr. Harmírio e do Dr. Daniel a esse respeito, colocando a posição brasileira, que, pelo que eu entendo, é contrária ao que está sendo proposto. Por quê?

Agora, deixe-me entrar nas minhas considerações, que são a seguinte, só para colocar um pouco de estrutura na minha discussão:

1 – Não há um incentivo à reestruturação de países. Por quê? Porque um país só chega em uma situação de reestruturar a sua dívida quando ele já está pagando custos altíssimos, e quando falo custos me refiro a custos sociais e econômicos elevadíssimos.

Uma vez que o País tem que entrar nessa situação de reestruturação, os custos ficam ainda maiores. Creio que o caso argentino é o exemplo mais recente: a Argentina tentou evitar de todas as maneiras reestruturar sua dívida e só está fazendo isso porque não tem outra alternativa, e sabe de antemão – como eu havia dito antes – que pagará custos elevadíssimos e que são custos permanentes, esses custos permanecerão na história de crédito argentina por muitos anos.

Dito isso, vamos tentar entender um pouco essa questão da reestruturação que está sendo discutida. O que se está propondo, então, é a formulação de um mecanismo – repito: isso é uma discussão incipiente, é muito complexa, porque, no limite, tenta criar um foro internacional para esse tipo de debate. Então, pela própria natureza das dívidas, soberanas, já é uma discussão jurídica muito complexa. Portanto, acho que essa discussão ficará durante muito tempo por aí até chegarmos a uma conclusão.

A posição é de criar um foro, um mecanismo mais rápido para que países que infelizmente estejam nessa situação tenham alguma facilidade ou algum mecanismo mais automático de renegociação. Não concordo com essa visão, essa é minha opinião pessoal. Acho que cada caso é um caso, penso que essa estrutura pode não ser a que melhor atenda aos interesses do Brasil, e acho que nessa discussão temos que pensar no que é melhor para o Brasil e, aparentemente, não é um debate que atenda aos interesses do nosso País. Acho que o melhor para o Brasil é uma discussão caso a caso, de acordo com a história financeira e econômica de cada um e de acordo com a circunstância de cada país.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Dada a importância que a Argentina tem para o Brasil, eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre as últimas medidas anunciadas pelo Ministro Domingo Cavallo*, neste último fim de semana, particularmente sobre a virtualmente completa dolarização do sistema financeiro daquele país.

O SR. BENY PARNES – Obrigado pela pergunta.

Quanto à dolarização, primeiro ela é uma dolarização parcial. Acho que temos que tentar situar o caso argentino um pouco no contexto histórico. A Argentina infelizmente está enfrentando uma crise econômica muito severa e a dolarização, ainda que parcial, está sendo utilizada como quase que um recurso extremo, na tentativa de manter a economia funcionando de alguma forma. E repito: é uma dolari-

zação parcial, é apenas a conversão de depósitos em pesos, moeda local, em dólar.

No outro caso, que foi o do Equador, também a dolarização foi usada como recurso extremo. Não acho que a dolarização seja um recurso adequado, uma estratégia econômica a ser perseguida. Para o caso brasileiro, que acho que é o que nos interessa, creio que é claramente inadequado, penso que o Brasil não tem a menor vantagem em adotar uma estratégia de dolarização. Por quê? Primeiro, temos um câmbio flutuante que está funcionando muito bem. Segundo, é um País grande, o parque industrial é diversificado, a economia é muito diversificada, é um País de dimensões continentais, temos ciclos econômicos próprios. Então, não vejo por que abrir mão da moeda brasileira e atrelarmos a ciclos econômicos nos quais não temos influência nenhuma.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas V. S^a há de convir que, se o Brasil não estiver melhor atento... Temos o Panamá, o Equador, El Salvador, Argentina no caminho, e se estiver o Brasil cercado de economias dolarizadas, isso é algo que deveria estar preocupando sobremaneira as autoridades governamentais. Quero apenas salientar isso, antes de passar a outra pergunta.

Um tema que preocupa enormemente os organismos em Washington e os governos dos países credores é o risco aparentemente crescente de que operações de reestruturação da dívida externa sejam abortadas ou tumultuadas por iniciativas jurídicas de credores dissidentes, a exemplo do que ocorreu com o Peru. Como avalia esse problema?

O SR. BENY PARNES – Obrigado pela pergunta, Senador.

Essa questão é muito complexa, porque é eminentemente jurídica. O que eu poderia acrescentar a essa discussão é a literatura acadêmica que eu li a respeito disso e até alguma coisa jurídica. O que ocorre? Alguns contratos, feitos sob lei americana, não permitem que se modifique nenhum tipo de prazo e quantidade de dinheiro que se deve, em nenhuma hipótese. Mas, de acordo com a lei britânica, alguns contratos permitem que, por maioria qualificada, modifiquem-se prazos por cláusulas chamadas de Cláusulas de Ação Coletiva, que facilitam a renegociação de dívidas, vis à vis das cláusulas americanas – assim as denominamos apenas por simplificação –, que não permitem. Esses são os dois modelos: o que não permite, chamado de Lei de Nova Iorque, e o modelo que chamam de lei inglesa, que permite essas cláusulas de ação coletiva. Então, podemos dizer que há duas grandes famílias de contrato.

Obviamente o credor ou o investidor, quando for comprar um título, lerá o contrato, desejará saber o que está comprando. Dessa maneira, quando examinar um contrato elaborado de acordo com lei americana, vai considerá-lo mais favorável, por quê? Porque deixa menos alternativas ao devedor, ou seja, de certa maneira, força o devedor, enquanto o contrato de acordo com a lei inglesa, de certa forma, parece ser um pouco mais leniente por permitir a negociação.

A grande discussão é a seguinte: o contrato que permite essas ações coletivas certamente resultaria em títulos com prêmio de risco maior. Há na literatura um grande debate inconclusivo a esse respeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em janeiro de 2000, o Prêmio Nobel de Economia de 2001, George Joseph Stigler, ex-Economista-Chefe do Banco Mundial – não está mais naquela instituição –, fez um importante pronunciamento para a Instituição Representativa de Relações Industriais nos Estados Unidos, ressaltando o quão importante é que as autoridades econômicas dos diversos países ouçam os trabalhadores. Ele reitera em diversos de seus pronunciamentos recentes que, nas conferências internacionais e nas representações dos países, no Banco Mundial, no Fundo Monetário Internacional, normalmente estão representados os ministros das finanças ou da fazenda e ouvem-se muito pouco os trabalhadores. E afirma que isso tem levado a uma distorção muito grande, pois, na hora de se promoverem ajustes nas economias, normalmente dão muita atenção à saúde das instituições financeiras e pouca atenção aos trabalhadores.

As diversas políticas adotadas pelos países, por vezes, têm tentado quebrar a espinha dorsal do movimento de trabalhadores, de seus sindicatos, isso quando não promove o desemprego e a recessão.

Como V. S^a avalia essa observação do economista Joseph Stigler?

O SR. BENY PARNES – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a pergunta. Em termos gerais, no sistema democrático, a sociedade decide qual é a melhor forma de se representar. Elege democraticamente seus governantes, organiza sua forma de governo e decide enviar a esses fóruns internacionais os representantes que escolheu. Assim, penso que cada sociedade decide como quer. A sugestão do Sr. Stigler deve ser ouvida e levada adiante.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. S^a trabalha no BBM. Por acaso já esteve presente a uma das reuniões ou conferências do FMI ou do Banco Mundial, em Washington, por exemplo, ou outra ci-

dade? Se esteve, verificou a presença maciça de ministros da fazenda e diretores de instituições financeiras privadas e a raríssima presença até mesmo de ministro do trabalho ou representantes de outras áreas. Então, se V. S^a observou bem, há inteiro desequilíbrio, e a observação de George Joseph Stigler, em minha avaliação, é muito apropriada.

Finalmente, Sr. Presidente, o Governo tem anunciado que está por enviar ao Congresso Nacional projeto de lei, segundo o qual os diretores do Banco Central passariam a ser designados por um período fixo, com o propósito de serem os condutores da política monetária no próximo Governo.

Quero registrar a minha discordância, como pré-candidato à Presidência da República, e também do Partido dos Trabalhadores com relação à essa intenção. E essa minha observação, posso perceber, deixa o Senador Romero Jucá um pouco inquieto, mas é da sua natureza se inquietar com minhas observações.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a desconfia do motivo dessa inquietação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Porque ele percebe que há uma possibilidade altíssima de o Partido dos Trabalhadores levar à Presidência da República o próximo governante, seja o Lula, Edmilson Rodrigues ou mesmo eu. Gostaria de ouvir, portanto, a sua opinião.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O PSDB vai participar da prévia também, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sugiro ao PSDB que também faça prévia entre todos os filiados ou então a primária popular, como sugeri ao meu Partido, dentre todos aqueles que queiram votar no candidato da base do Governo.

Mas gostaria de ouvir a análise do Sr. Beny Parnes sobre essa intenção anunciada do Governo de querer deixá-lo como diretor até para um Presidente da Oposição. Gostaria de saber como ele analisa esse propósito, afinal de contas a condução da política monetária...

Sr. Presidente, toda vez que faço perguntas relativas a esse assunto, o Senador Romero Jucá se inquieta. Essa inquietação tem que ter limites.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Suplicy, V. Ex^a concluiu?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como todos sabemos que a Direção do Banco Central, como autoridade monetária maior, está conduzindo também a política econômica, e como V. S. também sabe, tendo em vista os ensinamentos que teve na PUC e na Universidade de Pensilvânia, que para atingir objetivos diversos de política econômica, tais como estabilidade de preço, crescimento econômico, melhoria da distribuição de renda e outros, faz-se necessário um conjunto de instrumentos de política econômica para atuar ao mesmo tempo e é preciso uma coordenação de esforços, que, obviamente, é de responsabilidade do Poder Executivo, é apropriado que o Executivo possa, na medida do possível, ter a coordenação desses instrumentos pelas pessoas que compõem o quadro da política econômica. Gostaria, portanto, de ouvir a sua análise a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de conceder a palavra ao Sr. Beny Parnes, gostaria de comentar com o Senador Suplicy que o governo trabalhista inglês do Primeiro Ministro Toni Blair deu uma autonomia ao Banco da Inglaterra que os governos conservadores nunca deram, o que foi uma atitude inusitada. Ou seja, ao assumir, deu uma autonomia total ao Banco da Inglaterra, que é o banco central daquele país. Portanto, em uma posição de certa forma conflitante com a de V. Ex^a, não obstante o parentesco que possa haver entre os dois partidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Primeiro Ministro Toni Blair, em abril deste ano, anunciou que todo cidadão nascido no Reino Unido, a partir de 2003, vai ter direito a um capital básico, que, ao completar 18 anos, possibilitar-lhe-á iniciar a vida adulta com grau de liberdade muito maior que o de um cidadão brasileiro. O Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda está longe de ter assimilado proposições dessa natureza. A situação é muito diferente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É verdade, mas veja V. Ex^a que isso não tem nada a ver com a autonomia do Banco Central. É uma política social. O Brasil tem a política de acordo com sua capacidade econômica.

O outro aspecto que comento é o seguinte: ainda que viéssemos a aprovar a idéia do mandato, se o Poder Executivo a propusesse, não creio que o mandato seria concedido automaticamente aos que estivessem lá. Deveria haver uma aprovação pelo Congresso. Não significa dizer que os mandatos que já estão lá ficam e vai haver um mandato daqui para diante.

Portanto, se vier a aprovar a indicação do Sr. Beny Parnes, V. Ex^a não estará dando a ele uma carta branca para um futuro mandato, a não ser que V. Ex^a venha, eventualmente, a ficar tão feliz com o desempenho dele que queira isso, se a proposta vier ao Congresso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Precisamos conhecê-lo melhor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Sr. Beny Parnes.

O SR. BENY PARNES – Senador, com respeito à chamada independência do Banco Central, a informação que tenho... Mais uma vez, ratifico que não trabalho no Banco Central. Estou-me candidatando a ser diretor do Banco Central. Não tenho acesso às discussões do Banco Central e do Governo. Tenho apenas a minha opinião, que é baseada no que li. Li que países que dão autonomia operacional ao Banco Central, a longo prazo, têm taxas de crescimento maiores que os que não dão. Esse é o primeiro elemento que tenho.

No domingo, no jornal **O Estado de S. Paulo**, se não me engano, li uma discussão a esse respeito: vai-se propor ao Congresso, não sei se agora ou depois, alguma lei que o Congresso Nacional discutirá e aprovará ou não no sentido de dar autonomia operacional ao Banco Central, o que implica dar mandato fixo a diretores. Não sei quando isso será feito. Também não sei o que será feito durante a transição deste Governo para o próximo. Cabe ao Congresso decidir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, naturalmente, na minha ausência, porque estava fazendo parte de outra Comissão, o Sr. Beny Parnes já revelou à Casa sua capacidade para exercer o cargo para o qual foi indicado pelo Presidente da República. Apenas transmito a S. Ex^a meus votos para que possa desempenhar essa difícil missão em uma instituição controversa em razão dos seus objetivos e do papel que exerce em face da política brasileira e mundial, tendo um Presidente que, efetivamente, tem revelado competência. Em particular, peço que transmita à Patrícia, filha de Evandro Carlos de Andrade, líder do jornalismo brasileiro, no **Jornal do Brasil**, nossos votos de felicidade no exercício do mandato.

O SR. BENY PARNES – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. A Patrícia está aí.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, antes de falar, especificamente, sobre o indicado, faço algumas observações que acho importante em resposta ao Senador Eduardo Suplicy. Primeiro, o Governo não fez ainda a indicação de nenhum diretor para mandato no Banco Central. Isso não está em discussão. Se essa é uma posição individual do Senador Eduardo Suplicy ou do PT, quando e se houver a aprovação da autonomia do Banco Central e se chegar a discutir mandato de dirigente do banco, o PT e o Senador Suplicy vão poder marcar essa posição de forma muito clara. É bom que marquem antes do período eleitoral, porque é importante que se vote, no País, sabendo a posição quanto à estabilidade fiscal de cada Partido. Essa é uma discussão fundamental para a próxima eleição. Acho que é importante...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a está insinuando que o PT não é a favor da estabilidade fiscal?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estou insinuando que o PT precisa se posicionar claramente sobre isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Somos inteiramente a favor da estabilidade de preços, da estabilidade monetária.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Fernando De La Rúa também era. Então, acho que temos de discutir isso no momento apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a já ouviu uma profissão de fé do PT pela estabilidade fiscal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A segunda questão é dizer ao Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Romero Jucá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Agora S. Ex^a é quem está inquieto, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro, porque acho que V. Ex^a errou na palavra. V. Ex^a quis dizer estabilidade monetária e disse estabilidade fiscal. Se há alguma característica do Governo Fernando Henrique Cardoso é a instabilidade fiscal. Mudou tanto a ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, pelo contrário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como não? Mudou tanto o volume de impostos arre-

cadados no Governo Henrique Cardoso! Imaginem se isso fosse estabilidade fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra assegurada ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A segunda questão, Sr. Presidente, é para dizer ao Senador Eduardo Suplicy que, de boca, o PT já ganhou as eleições três vezes. Era o favorito em três eleições e perdeu-as. Então, quem ganhará a eleição discutiremos no próximo ano.

O Governo não tem candidato ainda, mas vários pré-candidatos. Essa questão da discussão de que o PT ganhará a eleição para o ano já ouço há 12 anos. Na verdade, o PT não ganhou ainda e espero que continue sem ganhar. Mas vamos discutir isso no momento oportuno.

Quanto à exposição do Dr. Beny Parnes, quero apenas fazer uma observação. A ausência de publicação de trabalho acadêmico do Dr. Beny Parnes não desmerece em nada a sua competência e visão operacional, e ele demonstrou isso aqui. Na respostas que deu, demonstrou que está habilitado e preparado para exercer o cargo de diretor do Banco Central. Desejo felicitá-lo pela exposição, pelas respostas, e dizer-lhe que votarei com tranqüilidade em seu nome, porque vejo nele condições excelentes de ser um bom diretor do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a fez questão de dizer isso por quê?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – E V. Ex^a está perguntando isso por quê?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Por respeito e amizade ao PT.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Porque me pareceu meio fora de propósito essa sua observação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, é porque foi dito, inclusive pelo Senador Eduardo Suplicy, que ele não tinha trabalhos publicados, que outros diretores tinham trabalhos publicados, e quis registrar que não é a ausência de trabalhos acadêmicos publicados ou não que dará condições a alguém ter uma visão operacional necessária e fundamental para implementar as políticas que serão implementadas no Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito bem.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, uma ligeira observação...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Dr. Beny Parnes queria fazer algum comentário? Desculpe-me se eu...

O SR. BENY PARNES – Agradeço, Senador Romero Jucá.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Quero fazer uma pequena consideração a respeito do que se discutiu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem trabalho publicado ou não?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Tenho muitos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem? Qual é?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Qual é o seu espanto?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu só queria saber. Se V. Ex^a tem trabalho publicado, diga qual é.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Vou mandá-lo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Na próxima reunião, quero que todos os Senadores que têm trabalhos publicados os entreguem na Secretaria da Comissão.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Mas não serei candidato ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Piva. V. Ex^a me dá é muito trabalho, e tem trabalho publicado.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Eu dou soluções a V. Ex^a, Sr. Presidente, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É apenas para descontrair.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, só uma ligeira consideração – sou sucinto, V. Ex^a sabe disso – sobre o problema da independência do Banco Central. Já que todos opinaram, darei minha opinião para o futuro, porque não é assunto para agora. O Governo não mandou nenhum projeto, não tem projeto. Então a dúvida, penso eu, com todo o respeito, Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex^a tem não é procedente ainda. No dia em que vier o projeto de Governo, aí, então, todos nós deveremos nos preocupar com o assunto. Mas eu darei meu voto antecipado. Aliás, por contrário ao Dr. Beny – V. Ex^a imaginou, Sr. Presidente, com todo o respeito, se tivéssemos um mandato fixo de Presidente e o Banco Central independente? Estaríamos ainda com o Sr. Gus-

tavo Franco e o dólar a R\$0,80, e o Brasil teria quebrado.

Essa é só uma pequena observação e uma declaração de voto. Eu queria perguntar apenas ao candidato qual é a dívida – o Senador Lauro Campos sempre se preocupa com a dívida externa brasileira e eu sempre digo que a dívida externa brasileira é administrável, e, se tivermos exportações, fluxo de caixa, ela é perfeitamente administrável e devemos procurá-los, igual ao que todo mundo faz, porque é o mais barato. Conseguimos, por exemplo – hoje, os juros dos Estados Unidos são de 2,5%, 3%, 4% e, se tivermos uma boa cotação lá fora e pudermos emprestar dinheiro com **libor** mais 4%, mais 3%, seria fantástico para o desenvolvimento do País. E eu pergunto, especificamente, qual é a dívida externa brasileira, hoje, em moeda estrangeira, Dr. Beny Parnes?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É a única pergunta ou V. Ex^a possui outra?

O SR. PEDRO PIVA – (Bloco/PSDB – SP) – Não, depois haverá apenas um adendo.

O SR. BENY PARNES – Os valores que possuo são de memória. Direi alguns que estão anotados, mas são números do meu trabalho de pesquisa. É óbvio que o Banco Central divulga isso no seu **site**. De acordo com os números que tenho, a dívida bruta total, do Governo e do setor privado, está na casa dos 230 bilhões.

O SR. PEDRO PIVA – (Bloco/PSDB – SP) – O setor privado possui os seus próprios meios e pagará. Somente do Governo, qual é a dívida?

O SR. BENY PARNES – A dívida líquida do Governo, descontadas as reservas, que pertencem ao Governo, é de US\$60 bilhões. E a dívida privada é de, aproximadamente, US\$134 bilhões, o que perfaz o total de US\$195 ou US\$200 bilhões.

O SR. PEDRO PIVA – (Bloco/PSDB – SP) – É a única pergunta que tenho, Sr. Presidente, mas gostaria de deixar a minha observação de que tanto se fala da dívida externa brasileira: US\$64 bilhões para um País do tamanho e do PIB do Brasil e com as exportações ainda pequenas, mas, crescendo, e são dívidas essas de dez, vinte, trinta anos. Precisamos trabalhar, pois é uma dívida absolutamente controlável e administrável. Apenas gostaria de deixar isso registrado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estamos falando de dívida externa.

O SR. PEDRO PIVA – (Bloco/PSDB – SP) – Externa, porque a observação sempre se refere à dívida externa: “vamos quebrar porque a dívida externa...”. E declaro o seguinte: o Brasil, hoje, não possui

dívida de curto prazo. Não somos pressionados, a todo tempo, como fomos no passado, em que tínhamos de pedir concordata da nossa dívida ou a sua rolagem, porque tínhamos dívida todo dia. Estamos, praticamente, com a dívida do ano que vem, de 2002, administrada. Gostaria de tranquilizar o meu amigo e companheiro de infância, porque, se, por acaso – também espero que não aconteça –, o Partido da Oposição ganhar as eleições, receberá o endividamento externo do País, Senador Eduardo Suplicy, absolutamente administrável, ainda mais pela competência do Banco Central, sem autonomia completa, fato este de que não gosto. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu folgo em saber que o Senador Pedro Piva está de acordo em que não deve haver um Presidente do Banco Central com maior poder do que o Presidente da República. S. Ex^a deu o exemplo do Presidente Gustavo Franco. Se tivesse permanecido a política de paridade do real com o dólar, ela ainda estaria em vigência, com sérios prejuízos; neste caso, o próprio Presidente da República resolveu mudar. Mas imagine V. Ex^a se o Presidente, antes de ir embora, designasse alguém como Domingos Cavallo para ser Presidente do Banco Central. O próximo Presidente da República teria uma dificuldade extraordinária. Somente para exemplificar, Sr. Presidente.

Senador Pedro Piva, neste ponto, V. Ex^a está com a razão.

O SR. PEDRO PIVA – (Bloco/PSDB – SP) – Nos outros pontos também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Beni Pargas, V. S^a gostaria de fazer mais algum comentário?

Senador José Fogaça, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar ao indicado uma pergunta a respeito de uma estratégia desenvolvida pela área internacional do Banco Central nos últimos anos.

Trata-se da colocação dos chamados **global bonus**, os bônus globais, que foram substituindo, gradativamente, os bônus da dívida externa brasileira, negociados ainda em 1993 pelo Ministro Pedro Malan, quando S. Ex^a era negociador da dívida. Parece-me que isso obedeceu a uma visão de redução da taxa de juros e também à mudança do perfil da dívida, tanto da questão dos juros quanto do prazo.

Eu fui relator de várias dessas operações, que sempre me pareceram extraordinariamente bem-sucedidas. Então, esta estratégia serviu para não so-

mente reduzir o tamanho da dívida, mas também mudar o perfil, alongar prazos e reduzir taxa de juros. Eu lhe pergunto: V. S^a daria continuidade, manteria essa estratégia? Ela é uma estratégia adequada a longo prazo, interessa ao País? V. S. vê com bons olhos ou acredita que não seja uma ação razoável? O País não deve fazer isso porque, nesse jogo de mercado, às vezes uma má oportunidade pode levar a perdas, e não é muito fácil encontrar o momento adequado? Em suma, minha pergunta é: essa é uma estratégia a ser mantida?

Eu agregaria outra pergunta a respeito do papel político do Banco Central, porque creio que o que será enviado pelo Presidente da República é uma Lei de Responsabilidade Monetária, um pouco mais abrangente do que a simples fixação de mandato para diretores do Banco Central. O escopo da Lei de Responsabilidade Monetária é a garantia da estabilidade monetária, é transformar o Banco Central num verdadeiro guardião da estabilidade e do valor da moeda. E faz isso mediante a responsabilização civil e penal dos integrantes do Banco Central, da sua direção. Por outro lado, se mandato fixo houver – e por certo terá que haver –, nenhuma das agências reguladoras até agora criadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso teve seus mandatos estabelecidos na mesma proporção de tempo. Há uma graduação, uma diferença proporcional entre os mandatos, que normalmente são fixados para 4 anos, mas há diretores nomeados para 1 ano; outros, nomeados para apenas 2; outros, para somente 3; e até aquele nomeado para 4 anos. De modo que isso não tiraria do próximo Governo, de forma nenhuma, a possibilidade de nomear boa parte dos diretores do Banco Central, de ter ingerência política, ideológica, presença no contexto da direção do Banco Central. Mas o ideal é que esses membros do Banco Central não fossem fruto de nenhuma ingerência e de nenhuma influência política ou ideológica.

Nesse caso, cito o exemplo do Presidente Clinton, que fez uma campanha totalmente oposta à política do Governo Bush – o pai –, com uma oposição contundente, mas, ao nomear o Presidente do Banco Central que lhe coube nomear, escolheu nada mais, nada menos do que o Sr. Alan Greenspan, que vinha mantendo estabilidade com crescimento econômico nos Estados Unidos.

Então, a direção do Banco Central não está, no meu modo de ver, submetida a essa visão personalista ou político-ideológica de influência deste ou daquele Governo. O importante é saber fixar, na Lei de Responsabilidade Monetária, os fundamentais compro-

missos do Banco Central, suas definitivas responsabilidades e, conseqüentemente, de seus diretores. Fixado isso – se é isso que o País quer –, tanto faz ser ele um diretor nomeado pelo PT, ou pelo PSDB, ou pelo PPS. E aqui abro um parêntese: cito o PPS porque suponho que o candidato do meu Partido, Dr. Ciro Gomes, também tem chances concretas e consistentes para se tornar Presidente da República. E ele está mais próximo desse objetivo do que o Senador Eduardo Suplicy, que ainda tem de passar o oceano de uma prévia, enquanto o meu candidato já está definido. Portanto, eu também imagino que ele venha a ter o direito de nomear um presidente, um diretor do Banco Central. Mas não deve fazê-lo com a visão personalista, por influência particular ou até mesmo de caráter político-ideológico, e sim, sempre com as funções, os objetivos primaciais do Banco Central, cuja função constitucional, técnica e sobretudo econômica é a de guardião da moeda.

Então, queria apenas dizer isso a V. S^a e ver se concorda com essa visão despolitizada da direção do Banco Central, o que, obviamente, leva à necessidade dos mandatos fixos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Beny Parnes, deseja fazer algum comentário?

O SR. BENY PARNES – Senador José Fogaça, em relação a sua primeira pergunta, posso apenas falar em tese. Observa-se no mercado que os títulos foram objetos de renegociação de dívidas chamados **Brady bonds** da renegociação brasileira de 94. Eles realmente carregam para a mesma maturidade, fez alguns ajustes financeiros, carregam um risco maior. Por quê? Mais uma vez volta a questão da moratória, daquilo que veio atrasado. Ela carrega porque é um título reestruturado. Alguns clientes não podem comprar esses títulos, daí a demanda por eles ser menor do que os **globals**, conseqüentemente, os **globals**, dado o mesmo prazo e o chamado **duration**, têm uma taxa menor para o Brasil. Só posso falar em tese, é a única coisa que tenho a dizer.

A estratégia de captação do Banco Central, que é definida pela sua atual diretoria, é cumprida, é uma coisa interna da instituição, e espero dar continuidade a ela, seja ela qual for. Penso que, se eu for aprovado por esta Casa, certamente o Dr. Daniel vai conversar comigo a esse respeito, e eu continuarei tentando fazer o mesmo trabalho da melhor maneira que ele tem feito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum dos Srs. Senadores ainda deseja fazer alguma indagação?

Convido todos a votarem, se é que algum ainda não votou.

Se V. S^a ainda desejar falar alguma coisa...

O SR. BENY PARNES – Agradeço a oportunidade de estar aqui e a todos os senhores e senhoras presentes.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Designo os Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá como escrutinadores. (Pausa)

Concluído o processo de votação.

Os Senadores Eduardo Suplicy e Romero Jucá serão escrutinadores.

Total de 19 votantes: 17, sim; e 2, não.

Está aprovado.

Vamos comunicar ao Plenário do Senado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h57min.)

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2001, às 10:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, Ala Senador Alexandre Costa.

Às dez horas do dia onze de dezembro de dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Lúcio Coelho, Ricardo Santos, Bernardo Cabral, Freitas Neto, Roberto Requião, Paulo Souto, Antonio Carlos Júnior, Heloísa Helena, Bello Parga, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Gilberto Mestrinho, Arlindo Porto, Waldeck Ornelas, Wellington Roberto, Carlos Bezerra, Mauro Miranda, Francelino Pereira, José Agripino, Gilvan Borges, Casildo Maldaner, Jonas Pinheiro, Pedro Piva, Romeu Tuma, José Fogaça e Lúcio Alcântara. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, João Alberto Souza, Robinson Viana, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM S.F. Nº 248, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de princi-

pal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II”. Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador PEDRO PIVA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. OFÍCIO “S” Nº 32 DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que “Comunica que o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul emitiu, de 24.09.98 a 01.10.98, trinta e quatro cartas de crédito para seis empreiteiras em pagamento pela prestação de serviços ou execução de obras públicas, totalizando quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos, sem observar a vedação prescrita no inciso II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998. Autoria: BACEN. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Pelo Arquivamento. Resultado: Aprovado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1999, NÃO-TERMINATIVO, que “Altera dispositivos da Lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Autor: Senador ÁLVARO DIAS. Relator Ad hoc: Senador Freitas Neto. Parecer: pela rejeição do projeto. Resultado: Aprovado o Parecer do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2000 – COMPLEMENTAR, NÃO-TERMINATIVO, que “Obriga a União a ressarcir todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE que foram retidas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF e dá outras providências. Autor: Senador CASSILDO MALDANER. Relator: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. EMENDA Nº 01, DE PLENÁRIO, OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2000 – Complementar, NÃO TERMINATIVA, que “Estabelece restrições a alteração de lei de diretrizes orçamentárias e dá outras providências. Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador JOSÉ FOGAÇA. Parecer: Contrário à Emenda Nº 01 de Plenário. Resultado: Aprovado O Parecer Do Relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2000 – complementar, NÃO TERMINATIVO, que “Estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências”. Autoria: Senador OSMAR DIAS. Relator: Senador ARLINDO PORTO. Parecer: Pelo arquivamento do Projeto. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. PROJETO DE LEI DO

SENADO Nº 689, DE 1999, TERMINATIVO, que “Altera o Art. 25 da Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola”.Autoria: Senadora MARIA DO CARMO ALVES. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: APROVADO O PROJETO EM CARÁTER TERMINATIVO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1999, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº9.491, de 09.09.97”. Autoria: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. *TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 1999, TERMINATIVO*, “Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, quarenta por cento dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997”. Autoria: Senador ANTERO PAES DE BARROS Relator: Senador LÚDIO COELHO. Parecer: Pela rejeição dos Projetos. Resultado: REJEITADOS OS PROJETOS EM CARÁTER TERMINATIVO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001, TERMINATIVO, que “Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o Salário-Educação”. De Autoria do Senador ÁLVARO DIAS. Relator: Senador ROBERTO SATURNINO. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda Nº 01–CE, na forma da subemenda que apresenta. OBS: Em 28/08/01, foi concedido VISTA ao Senador Romero Jucá, que devolveu com VOTO EM SEPARADO, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100 DE 2001, TERMINATIVO, que “Altera o inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, que isenta do pagamento do Imposto sobre a Renda os proventos de pessoas portadoras de determinadas doenças”. De Autoria do Senador TIÃO VIANA. Relator: Senador ARLINDO PORTO. Parecer: Favorável ao projeto. OBS: Em 23/10/01, foi concedido VISTA ao Senador Bello Parga que devolveu com VOTO EM SEPARADO pela rejeição do projeto. Resultado: REMESSA À CCJ PARA ANÁLISE DE SUA JURIDICIDADE .OBS: Em 04-12-01, foi encerrada a discussão da matéria. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 548, DE 1999, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre o adiamento da satisfação das obrigações tributárias devidas pelas empresas fabricantes de Veículos automotores”. De Autoria do Senador GERSON CAMATA. Relator: Senador PEDRO

PIVA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: REMETIDO À CCJ PARA ANÁLISE DE SUA JURIDICIDADE. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 103 DE 1999, TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de 40 (quarenta) anos, e dá outras providências”. De Aatoria do Senador JEFFERSON PERES. Relator: Senador PEDRO SIMON. Parecer: Pela aprovação do Projeto. OBS: Em 25/05/01, foi concedido VISTA COLETIVA. Não foi apresentado VOTO EM SEPARADO. Resultado: REMETIDO À CCJ PARA ANÁLISE DE SUA JURIDICIDADE. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 114, DE 1995, TERMINATIVO, “Regulamenta O Artigo 243 e seu parágrafo único das disposições gerais da Constituição Federal”. De Aatoria do SENADOR ODACIR SOARES. Relator: SENADOR LAURO CAMPOS. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: REJEITADO O PROJETO EM CARÁTER TERMINATIVO. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 455 DE 1999, TERMINATIVO, que “Altera dispositivos da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, e da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem sobre Imposto sobre a Renda, e dá outras providências”. De Aatoria do SENADOR EDISON LOBÃO. Relator: SENADOR CARLOS BEZERRA. Parecer: Pela aprovação do projeto. Resultado: REMETIDO À CCJ PARA ANÁLISE DE SUA JURIDICIDADE. OBS: Foi anexado ao processado OF. GAB/SRF N.º 800/00, enviando cópias das Notas Técnicas que expressam o entendimento da Receita Federal quanto ao exame da matéria. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 397, DE 1999, TERMINATIVO, que “ Dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos dos efeitos decorrentes dos benefícios tributários, financeiros e creditício, de que trata o art. 165, § 6º da Constituição e dá outras providências”. De Aatoria do Senador EDISON LOBÃO . Relator: Senador EDUARDO SUPPLY. Parecer: Pela aprovação com as emendas n.ºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: REMETIDO À CCJ PARA ANÁLISE DE SUA JURIDICIDADE. PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL N.º 59, DE 2000, TERMINATIVO, que “Acrescenta alínea “h” ao inciso II do artigo 8º da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1996, que “altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências”. De Aatoria do Senador ANTÔNIO CARLOS VALADES. Relator: Senador FRANCELINO PEREIRA. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: REMETIDO À CCJ PARA ANÁLISE DE SUA

JURIDICIDADE. MENSAGEM S.F. N.º 257, DE 2001, NÃO-TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$ 20,800,000.00 (vinte milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do “Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR II”. Aatoria: EXECUTIVO. Relator: Senador FREITAS NETO. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta . Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. OFÍCIO “S” N.º 49, DE 2001, NÃO-TERMINATIVO, que “Encaminha ao Senado Federal, nos termos do inciso I do artigo 21 da Resolução nº 78, 1998, do Senado Federal, o Parecer DEDIP-3251, de 05.12.2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado de Tocantins para contratar operação de crédito com o MEDIOCREDITO CENTRALE para financiamento do Projeto de Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento, no valor de US\$ 100,341,982.50 equivalente a R\$ 268.043.538,85 (duzentos e sessenta e oito milhões, quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em 28.09.2001”. De Aatoria do BACEN. Relator: Senador CARLOS BEZERRA. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. OFÍCIO S N.º 40, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Encaminha ao Senado Federal a ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedidas pela Resolução nº 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Básicos de Saúde - PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos”. Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: ADIADO. OBS: A MATÉRIA NÃO SE ENCONTRA INSTRUÍDA COM O PARECER DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 13, DA RSF N.º 78/98. MENSAGEM N.º 280, DE 2001, NÃO-TERMINATIVA, que “ Solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 8,880,000.00 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federati-

va do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento do Gerenciamento Fiscal e Financeiro - PROGER (Fiscal and Financial Management Technica Assistance Project)". Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. MSF N.º 264, DE 2001, NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal, nos termos do artigo 9º da Resolução n.º 95, de 1989, do Senado Federal, a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobras Transporte S/A – Transpetro, no valor de R\$ 1,01 bilhão". Relator: Senador José Agripino. Parecer; Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado APROVADO O PARECER DO RELATOR. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, em 11 de dezembro de 2001.

Espero fazer esta reunião e, talvez, dependendo do seu desdobramento, uma ou mais extraordinária e encerramos as atividades do ano.

Peço a colaboração dos Srs. Senadores porque irei submeter todos os itens, que estão aqui na pauta, à votação, colocando para o final os processos de solicitação de empréstimo, como pediu o nobre Senador Paulo Hartung – a quem devo uma obediência regimental. Então, o que se tratar de solicitação de empréstimo, nós deixaremos para o final.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu estou de acordo com os procedimentos que V. Exª está anunciando, dando, inclusive, tempo necessário para que as autoridades monetárias – o Banco Central e a Secretaria do Tesouro – possam, aqui, encaminhar o parecer relativo à autorização de empréstimo....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Da Prefeitura de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – "...da Prefeitura Municipal de São Paulo e esperamos que o documento possa chegar aqui antes que venhamos a concluir esta reunião.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de encaminhar a V. Exª – e pediria, também, que fosse encaminhado aos demais Srs. Senadores – o documento que está nos sendo dado pela Associação dos Funcionários do Conglomerado Banespa e Capesb, que fala do desrespeito à Resolução n.º 118, de 1997, do Senado, sobre a falta de reajuste das complementações e pensões dos funcionários do Banespa, admitidos até 22 de maio de 1975, por parte do Santander Banespa, contrariando o que foi estipulado pelo Senado no processo de refinanciamento da dívida do Estado de São Paulo. Ora, Sr. Presidente, a Resolução do Senado Federal n.º 118, de 1997, diz no seu art. 1º:

"Art. 1º – O Estado de São Paulo é autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívida do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União, o Governo do Estado, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, autorizados pela Resolução n.º 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado".

.....
"Art. 5º – A Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central remeterão semestralmente ao Senado o relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º, a partir da promulgação desta Resolução".

O art. 6º diz:

"Art. 6º – Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como às demais condições, metas, exigências e obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º, constituem partes integrantes desta Resolução".

Sr. Presidente, considerando que, entre os diversos compromissos dos contratos está expresso que "o Banespa possui obrigação de origem trabalhista referente à aposentadoria dos funcionários admitidos até o dia 22 de maio de 1975 e que constitui o seu passivo atuarial; considerando que foram admitidos títulos, por parte da União, destinados, unicamente, ao pagamento de reajuste da complementação de aposentadorias e pensões dos funcionários do Banespa admitidos até 22 de maio de 1975; consideran-

do que o montante apurado para a emissão dos títulos tinha como premissa a correção dos salários dos aposentados, conforme a resposta enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Sr. Deputado Federal Ricardo Berzoini em Requerimento de Informações; considerando a não-ocorrência de reajuste de tais complementações para este ano e a previsão de tal conduta para os próximos dois anos, vem a Associação dos Funcionários do Banespa e Capesb solicitar que esta Comissão possa obter a cópia do estudo que determina a emissão dos títulos para o pagamento das aposentadorias, no determinante ao seu valor e destinação, para posterior averiguação, através de audiência pública com a Presidência do Grupo Santander Banespa, representando os funcionários e aposentados e autoridades competentes, em vista da contrariedade praticada com a falta de reajuste dos pagamentos.

Sr. Presidente, eu pediria a atenção de V. Ex^a e dos demais Senadores porque caberia uma providência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Trata-se do assunto objeto da visita de V. Ex^a ao meu gabinete?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exatamente. Uma possível alternativa, sobre a qual falamos, seria a solicitação de uma audiência pública com a direção do Banco Santander. Eu poderia propor, se V. Ex^a considerar adequado, que a Comissão de Assuntos Econômicos, por meio de uma resolução que posso formular, se assim for o entendimento, envie à direção do Banco Santander solicitação sobre que providências o referido banco está tomando, no sentido de cumprir o que foi aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Senado Federal. Se V. Ex^a achar isso adequado,....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Considero a proposta adequada e peço que V. Ex^a a formule a fim de que a aprovemos antes do fim desta reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, assim o farei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Item nº 2 também trata de endividamento ou é um pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, esse assunto já tramita nesta Casa há três anos, e eu gostaria de mudar o parecer solicitando o seu arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

Item nº 3:

De autoria do Senador Álvaro Dias, altera dispositivo da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Relator: Senador Wellington Roberto.

A matéria tem parecer pela rejeição.

Peço que o Senador Freitas Neto faça a leitura do parecer.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI) – Da Comissão de Assuntos Econômicos, Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, que altera dispositivo da Lei nº 4.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

O projeto de lei compõe-se de três artigos. A art. 1º dá nova redação ao §2º, do art. 2º, da Lei nº 4.491, de 1997.

“Art. 1º

§1º (...)

§2º Apliquem-se as disposições desta lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e indiretas da União no capital social de qualquer outra sociedade.

Art. 2º Altera a redação do **caput** do art. 3º da Lei nº 9.491, de 1997, na forma que segue:

(...)

§3º Não se aplicam os dispositivos desta ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, à Petrobras e às empresas públicas de sociedade de economia mista que exerçam atividade de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XIII, do art. 21, e alínea c, do inciso I, do art. 159, da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.”

O art. 3º constitui a cláusula de vigência.

O objeto do projeto de lei é não apenas garantir que a União mantenha o (...) da Petrobras, na forma do previsto no art. 62 da Lei nº 9.478, que dispõe sobre a política energética nacional, como também preservar as ações excedentes ao limite inferior para garantia do controle acionário da empresa.

O Relator conclui que, em vista do exposto, manifesta-se pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 4:

Obriga a União a ressarcir todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE feitas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal.

O autor Senador Casildo Maldaner e o Relator é o Senador Romero Jucá.

A proposta tem parecer contrário ao projeto, proferido em 16 de outubro, quando foi concedida vista ao Senador Roberto Saturnino, que o devolveu sem voto em separado.

Peço ao Senador Paulo Souto que faça um resumo da leitura, uma vez que está ausente o Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, vou apresentar um requerimento, para que esta matéria seja analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Consulto até o Plenário, porque, caso haja um consenso ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Parecer é contrário ao Projeto. Só um minuto, para podermos ordenar os procedimentos, inclusive estamos ansiosos para votar um Projeto de São Paulo, mas quero esgotar essa pauta – aprovando ou rejeitando. Espero que V. Exª me ajude nisso.

O Parecer é contrário. Então, V. Exª formule o requerimento. Se este for aprovado, vai para audiência.

Então, a Senadora Heloísa Helena apresenta um requerimento que pede audiência à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em discussão o requerimento da Senadora Heloísa Helena. (Pauta)

O Parecer é pela rejeição, antes da votação.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Não sou nem o Relator. Mas não entendi o alcance, porque não sei o que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderia fazer. V. Exª, Senadora Heloísa

Helena, deveria esclarecer os objetivos desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar o requerimento e fundamentá-lo.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Como existem várias ações na Justiça Federal de Municípios e Estados que estão pleiteando o ressarcimento e existe esse embate na Justiça Federal, acho absolutamente compatível que possamos analisar a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – As Srªs e os Srs. Senadores que queiram discutir o requerimento podem pronunciar-se.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Antes que possamos analisar o impacto financeiro, porque é o que iríamos fazer aqui, pediria que pudéssemos analisá-lo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A CCJ só vai poder dizer se o Projeto é constitucional e legal.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Creio que isso não esteja em discussão.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, mas estou solicitando que ela seja analisada. É um direito regimental, e estou solicitando o apoio dos Senadores, para que essa matéria, antes que possamos analisá-la, seja estudada sob a égide da constitucionalidade ou da juridicidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão o requerimento da Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Voto contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a qualquer Senador que queira pronunciar-se ainda na fase de discussão do requerimento. (Pausa.)

As Srªs e os Srs. Senadores que apoiam o requerimento da Senadora Heloísa Helena queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

Passa-se à votação do Projeto.

O Parecer do Senador Romero Jucá, que agora nos dá a honra da sua presença, é contrário ao Projeto, pela rejeição.

Em discussão o Projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Foi aprovado o parecer contrário ao Projeto, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

Passemos ao Item 05.

Item 05:

Projeto de Lei do Senado (não terminativo)

Estabelece restrições à alteração de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

De autoria do Senador Osmar Dias.

Relator, Senador José Fogaça, contrário à Emenda nº 01, de Plenário.

(Fala fora do microfone)

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Passemos, então, ao item seguinte.

Item 06:

Estabelece mecanismo de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências.

De autoria do Senador Osmar Dias.

Relator, Senador Arlindo Porto, pelo arquivamento do Projeto.

Foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu sem voto em separado.

Peço a colaboração do Senador Paulo Hartung para que funcione como Relator **ad hoc** do Item 6, página 113.

O SR. RELATOR AD HOC (Paulo Hartung) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de projeto de lei de autoria do Senador Osmar Dias com dois objetivos: condicionar a realização de despesa pública aos estritos limites dos valores arrecadados da receita e limitar em 20% de cada programa de trabalho as possibilidades de remanejamento e dotação pelo Poder Executivo dos três níveis de Governo.

O voto do Relator é o seguinte:

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria prejudicada – Regimento Interno, art. 334, inciso II –, em virtude de aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, nosso voto é pelo arquivamento do

Projeto de Lei Complementar do Senado nº 115, de 2000, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Paulo Hartung.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – A intenção do Senador Osmar Dias, evidentemente, é a melhor possível: estabelecer uma disciplina mais rígida nos gastos públicos. Mas o projeto peca pelo exagero e leva ao engessamento das administrações.

Eu voto, com o Relator, pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vota com o Relator?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não só com o Relator, mas já recebi a instrução, o apoio e a direção política do Senador Bello Parga, meu Líder nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sabia que V. Ex^a era médium e adivinhava o voto do Senador Bello Parga, que ainda não se pronunciou.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – A identidade de pensamento entre mim e o Senador Roberto Requião me faz confirmar a declaração de S. Ex^a. Voto pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Neste caso, passo a temer pela proclamada lucidez de V. Ex^a nessa identidade.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o arquivamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não vou fazer protesto contra sua ironia. Quero apenas me solidarizar com V. Ex^a diante do veto cruel do Presidente da República ao seu projeto que garantia estabilidade aos portadores do vírus HIV. V. Ex^a é o defensor e uma espécie de santo protetor dos aidéticos do Brasil e o Fernando Henrique é o protetor da AIDS.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado pela generosidade e solidariedade de V. Ex^a.

Item 7: Projeto de Lei do Senado nº 689, de 1999, terminativo, que altera o art. 25 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola. A autoria é da Senadora Maria do Carmo Alves. O Relator é o Senador Jonas Pinheiro, que é favorável ao projeto.

Peço ao Senador Roberto Requião que faça um resumo do parecer, que está na página 120. Confio no talento dos que estou selecionando.

O SR. RELATOR AD HOC (Roberto Requião) – O Presidente da Comissão coloca em questão minha capacidade mediúnica em relação ao Bello Parga, mas exige que eu resuma o que não li.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E a requisita agora.

O SR. RELATOR AD HOC (Roberto Requião) – Voto:

Conforme informações da Food and Agriculture Organization – FAO, a apicultura é uma importante área da agroindústria, tanto para produção de mel e derivados, quanto para proteção do meio ambiente. Também constitui considerável atividade geradora de renda que fornece aos produtores agentes polinizadores para produção de grãos, frutas e produtos florestais. A FAO vem atuando em mais de 40 projetos para o desenvolvimento da apicultura em 35 países, dentre eles Argentina e Paraguai.

Atualmente, pela Associação Brasileira de Apicultores Criadores de Abelhas Mansas – Abracam, o Brasil é um grande importador de mel vindo do Uruguai e da Argentina; de pólen vindo da Espanha, Chile e países do Mercosul; de geléia real vinda da China. mesma sociedade informa: o Uruguai, cuja área territorial é 1,5, em comparação com as dimensões do Território brasileiro, produz 10 mil toneladas de mel por ano, enquanto que no Brasil produzimos, segundo fontes apícolas, 10 mil toneladas.

Conforme estudos técnicos conduzidos por universidades e associações de produtores, o Brasil tem capacidade para aumentar significativamente sua produção de mel e derivados, protegendo o meio ambiente e garantindo aos médios e pequenos produtores acesso a uma atividade lucrativa e auto-sustentável.

Do exposto, por considerar que a apicultura deve fazer parte da política agrícola brasileira, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 689, de 1999.

O voto é favorável ao projeto.

Acrescento, ainda, o fato de que a geléia real tem qualidades alimentícias fantásticas e influencia na lucidez dos julgamentos. Se o nosso Presidente da República fosse alimentado com geléia real, não teria vetado o seu projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passo à votação nominal por ser o projeto terminativo.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O projeto foi aprovado, por unanimidade.

Item 8:

Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. A autoria do projeto é do Senador Lúcio Alcântara, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1999, também terminativo, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação de, no mínimo, 40% dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização de empresas controladas direta ou indiretamente pela União em programas sociais, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. A autoria do Projeto é do Senador Antero Paes de Barros e a relatoria é do Senador Lúcio Coelho.

O parecer é pela rejeição dos projetos.

Foi concedida vista em 13 de abril de 1999. Em 28 de abril, foi apresentado voto em separado pelo Senador Roberto Saturnino. Em 29 de abril de 1999, foi apresentada emenda pelo Senador Freitas Neto. Em 11 de maio de 1999, foi apresentado voto em separado pelo Senador Eduardo Suplicy. Em 16 de outubro de 2001, foi encerrada a discussão e a matéria será agora submetida à votação.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Coelho, que mantém o parecer contrário ao projeto.

O SR. LÚCIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, as áreas beneficiadas por parte dessa privatização já estão contempladas por recursos constitucionais. Desse modo, mantenho o voto contrário, visto que a privatização tem como objetivo também estruturar o endividamento público.

Esse é o meu posicionamento.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a V. Exª aguardar um instante, visto que o Senador Eduardo Suplicy foi buscar o seu voto em separado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, registro apenas que a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao parecer do Senador Lúdio Coelho, consignando, portanto, a posição contrária à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem sido muito solidário comigo, mas o Governo, mais uma vez, está contrário ao meu projeto.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, sei que há outros Senadores inscritos, mas solicito a V. Exª que aguarde mais alguns instantes, pois há ainda o voto em separado do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns dos Srs. Senadores deseja manifestar-se sobre a matéria?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, nem tudo que é bom para o Ministro José Serra é bom para o Brasil – geralmente é o contrário, adverte-me a Senadora Heloísa Helena. Entretanto, neste caso, há um engessamento ao reverso. Estamos pagando juros absurdos, dívidas não auditadas; e os serviços sociais no Brasil não vão tão bem quanto deveriam. A destinação de 40% é oportuna e tem o meu apoio. Meu voto será favorável ao projeto e, evidentemente, contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Roberto Requião, qual o posicionamento de V. Exª?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, sou favorável ao projeto e contra o relatório e o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. A Mesa agradece a colaboração de V. Exª se puder resumir o voto na sua essência.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tentarei fazê-lo.

Na presente matéria está circunscrita a preocupação nacional de melhor utilização pelo Poder Executivo de recursos financeiros obtidos com a venda de ativos públicos e a concessão de exploração de serviços públicos à iniciativa privada para o financiamento do desenvolvimento econômico, com a ampliação de competitividade da economia brasileira e a melhoria das condições de vida da população.

Para sintetizar, Sr. Presidente, apresento a seguinte emenda substitutiva e complementar ao projeto apresentado pelo Senador Lúcio Alcântara.

Art. 1º. A Lei nº 9.491 fica acrescentada dos seguintes artigos:

Art. 25 – (...)

a) as receitas provenientes das privatizações efetuadas pelo Governo Federal serão destinadas, pelo menos em 50% de seu total, de forma equitativa para investimentos em infra-estrutura, prioritariamente para a conclusão de obras relacionadas a açudagem, barragem e irrigação e adutora;

II) para o Fundo Brasil de Cidadania – projeto que apresentei e que já está tramitando.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo sujeita o infrator às penas previstas para o crime de peculato.

b) é facultada a aplicação das receitas de que trata esta Lei mediante convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º – O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Fundo Brasil de Cidadania, vinculado ao Ministério da Fazenda, destinado ao repasse de recursos e ao oferecimento de financiamento ao Programa de Garantia de Renda Mínima.

O Fundo Brasil de Cidadania é contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente. Constituem recursos adicionais do Fundo de Cidadania, além dos previstos, as dotações consignadas no Orçamento Geral da União. Seriam 50% dos recursos oriundos de concessão de serviço público e de obra pública bem como de permissão e autorização para a prestação de serviço público; 50% dos recursos oriundos de autorização ou concessão de atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição; 50% dos recursos oriundos da contratação

com empresas estatais ou privadas da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição; 50% da renda oriunda dos imóveis pertencentes à União, outros bens, direitos e ativos da União bem como crédito, transferência e repasse que lhes sejam conferidos; rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração decorrentes da aplicação do patrimônio do Fundo da Cidadania; doações, contribuições em dinheiro, valores, bens imóveis ou imóveis que venha a receber; e os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para o crédito do Fundo da Cidadania no exercício seguinte. Há outros detalhes, Sr. Presidente, mas o que se está propondo é que 50% dos recursos provenientes da receita de privatização sejam encaminhados, além de outras fontes, para o Fundo Brasil de Cidadania, que proverá uma renda a todos os cidadãos brasileiros. Esse é meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador Eduardo Suplicy, que se configura em voto em separado.

Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou votar com o Senador Eduardo Suplicy e, até por uma questão de justiça, digo que essa preocupação também houve na tramitação do projeto, tanto por parte de V. Exª, Senador Lúcio Alcântara, como por parte do Senador Freitas Neto, que apresentaram propostas semelhantes no sentido de estabelecer a vinculação dos recursos às receitas provenientes das privatizações. Evidentemente, gostaríamos que nenhuma a mais viesse a ser privatizada. Portanto, voto favoravelmente ao projeto, contrariamente ao parecer e favoravelmente ao voto em separado do Senador José Eduardo Suplicy, caso seja posto um contra o outro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O projeto é terminativo.

Em votação o parecer do Senador Lúcio Coelho, que é contrário ao projeto.

Quem votar com o parecer do Senador Lúcio Coelho deverá dizer “não”. Quem almejar a aprovação do projeto dirá “sim”.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Votaram SIM 04 Srs. Senadores; e NÃO 15.

O projeto foi rejeitado e foi aprovado o parecer do Senador Lúcio Coelho.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desculpe-me, Senador José Fogaça. Vamos apreciar o item de V. Exª.

Item nº 5:

Projeto que estabelece restrições à alteração de Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Autor: Senador Osmar Dias. Relator: Senador José Fogaça, que é contrário, como bem lembrou o Senador Jefferson Péres, à Emenda nº 01 de Plenário que é o que vamos votar.

Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, trata-se de uma emenda de Plenário ao Projeto de Lei Complementar do Senador Osmar Dias.

O Senador Osmar Dias, em seu projeto original, estabelece uma série de proibições no que toca à alteração de diretrizes orçamentárias. A lei de diretrizes orçamentárias não pode ser modificada posteriormente para permitir modificações na legislação tributária, elevação de despesas públicas, para alterar indicadores da proposta de lei orçamentária anual e para alterar a participação dos diversos poderes na despesa de pessoal.

Parece-me bastante moralizadora a proposta do Senador Osmar Dias e, registro, esta Comissão já aprovou o projeto do Senador Osmar Dias. Veio emenda de Plenário de autoria da Senadora Heloísa Helena que pretende apenas flexibilizar permitindo que por via de projeto de lei e não por medida provisória seja alterada a lei de diretrizes orçamentárias.

O meu entendimento é o de que o espírito é o de dar solidez, importância, significado definitivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou seja, ela é realmente a condutora, abalizadora de todo o processo em torno da lei orçamentária. Daí porque sou contrário à emenda e ao parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador José Fogaça contrário à Emenda nº 01 de Plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e o Srs. Senadores que o aprovam, permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado com o voto contra da Senadora Heloísa Helena.

Estamos no Natal, Senadora, vamos votar a favor.

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então V. Ex.^a tem que sugerir isso ao Presidente da República, do qual V. Ex.^a é base, que vetou o seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado pela solidariedade.

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Aos adéuticos, tenha certeza, e à intenção de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Item 9:** Projeto de Lei do Senado nº 53 que modifica o art. 15, §1º, inciso II, da Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996, o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998 e dispõe sobre o salário-educação. Autor: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador: Roberto Saturnino.

O parecer é favorável ao projeto com a Emenda nº 01 da Comissão de Educação na forma de subemenda. Foi concedida vista ao Senador Romero Jucá que devolveu com voto em separado, favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

Indago da Senadora Heloisa Helena se poderia ler a conclusão do parecer do Senador Roberto Saturnino, uma vez que S. Ex.^a não se encontra presente.

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – A conclusão é a seguinte: “em vista dessas considerações, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2001, nos termos do substitutivo a seguir”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex.^a está colaborando com a Presidência e lendo o parecer do Senador Roberto Saturnino.

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas toda vez que há uma emenda do Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá tem um voto em separado.

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Exatamente, e fico tentada a votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tenho certeza de que V. Ex.^a fica com o voto do Senador Roberto Saturnino.

A SR.^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Com absoluta certeza. E contrário ao voto do Senador Romero Jucá, ainda nem apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O parecer do Senador Roberto Saturnino, lido pela Senadora Heloisa Helena é favorável e há um voto em separado do Senador Romero Jucá.

Em discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, voto com o projeto, que é bom, o relatório está muito bem feito, a idéia do Senador Álvaro Dias de garantir a parcela dos Municípios é correta e, como a Senadora Heloisa Helena, também tenho medo das emendas do Senador Romero Jucá.

Sempre vejo isso com preconceito por se tratar de um despacho e não de emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, poderia elucidar a questão?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, sempre vejo isso com preconceito. Não se trata de uma emenda, mas de um despacho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu poderia elucidar a questão?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá pretende elucidar a questão. Vamos ver se seremos, de fato, elucidados pela palavra de S. Ex.^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, ao analisar o projeto do Senador Álvaro Dias, verifiquei que havia méritos. Determinava a redistribuição da quota do salário educação para Estados e Municípios, automaticamente. Ocorre que o projeto propunha a redistribuição automática em termos de dois terços do valor da quota estadual. O Governo, inicialmente, assumia uma posição contrária. Assim, em comum acordo com o Senador Álvaro Dias, procurei o Governo, fechamos um entendimento a fim de que a redistribuição automática passasse a ser de 50%. O Senador Álvaro Dias concordou com essa posição e, portanto, apresentei voto em separado, buscando o entendimento a fim de não rejeitar o projeto e, ao mesmo tempo, não inviabilizar a política de educação do Governo. Buscamos um meio termo e, por essa razão, apresentei o voto em separado em termos do substitutivo para o qual peço a aprovação de todos.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, há um “jabuti” nesses pareceres que precisamos esclarecer. O projeto do Senador Álvaro Dias procura criar uma quota municipal do salário educação entre Estados e Municípios. Ocorre que a distribuição do salário educação é tremendamente desigual no Brasil porque é feita proporcionalmente à arrecadação de cada Estado. Como há no Brasil uma

forte concentração da economia, há também uma forte concentração do salário educação. Uma coisa é a distribuição entre Estados e Municípios. Isso é justo, é correto, deve ser feito, voto favoravelmente.

Apresentei, na Comissão de Educação, uma emenda, que foi acolhida, que suprime do § 1º do art. 15 a expressão: "observada a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal". O que ocorre hoje? Feita a arrecadação em um Estado, este se apropria logo da sua parcela e transfere um terço para o Governo Federal. O que proponho, alternativamente, é que todo o dinheiro venha para um bolo federal, do qual um terço seria para a União e o resto redistribuído entre Estados e Municípios na relação direta com o número de alunos matriculados no ensino fundamental.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realiza-se hoje praticamente a universalização do ensino fundamental no País, com a matrícula da população em idade escolar, na faixa entre 7 e 14 anos, da ordem de 96%. Nada mais justo, nada mais correto, nada mais decente, nada mais social e politicamente responsável do que distribuir os recursos na proporção do número de alunos.

O voto em separado do Senador Romero Jucá dispõe que a aprovação do projeto com a emenda da Comissão de Educação agravaria as perdas de vários Governos estaduais. Mas esconde o principal: não teve a delicadeza de anexar uma tabela comparativa da situação de todos os Estados da Federação, ou então só dos que perdem. E destaca São Paulo. Ora, o Estado de São Paulo e seus Municípios foram os grandes beneficiários do Fundef exatamente porque, como São Paulo concentra 50% da arrecadação do salário educação no País, implantou a grande rede de ensino fundamental. Alguns Municípios não tinham alunos matriculados porque toda a rede em São Paulo é estadual, diversamente dos Estados pobres e subdesenvolvidos, do Nordeste em particular, onde a rede é praticamente paritária entre Estados e Municípios. Então, não há perda para o Estado de São Paulo, na medida em que foi o grande beneficiário do Fundef.

De outro lado, o Senador Saturnino Braga, embora reconheça...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Senador?

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Eu gostaria de concluir o raciocínio, depois V. Ex^a opina.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Não é uma opinião.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Não interrompa meu raciocínio, por favor, Senador Suplicy. Sempre ouço V. Ex^a com muita atenção.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – É para que V. Ex^a (inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Suplicy, o aparte só existe se o orador quiser conceder. V. Ex^a vai falar no momento oportuno, se S. Ex^a o conceder, ou, depois, inscrevendo-se.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Depois concedo o aparte a V. Ex^a.

Diz o Senador Roberto Saturnino, em seu parecer:

Já a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, tem o mérito de flexibilizar a distribuição dos recursos do salário-educação, permitindo uma divisão mais justa do ponto de vista social.

Entretanto, a retirada completa da referência "arrecadação de cada Estado" constitui medida delicada, pois traria sérios problemas para o equilíbrio orçamentário estadual, uma vez que diversas ações vêm sendo desenvolvidas pelos Estados com recursos do salário-educação.

Então, o Senador Roberto Saturnino, na subemenda que apresenta, manda respeitar 90% do valor da arrecadação realizada em cada Estado, ou seja, redistribui em apenas 10%, o que é irrisório, insignificante, socialmente injusto, razão pela qual, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço muita atenção a todos para a votação deste projeto, porque ou se faz justiça social, ou se comete, ou se perpetra, ou se perpetua injustiça social.

Por essa razão, votarei contra o voto em separado do Senador Romero Jucá, contra a subemenda do Senador Saturnino Braga, para a qual requeiro destaque para votação, e pela aprovação do projeto do Senador Álvaro Dias.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Waldeck Ornélas, V. Ex^a concluiu?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Estou concedendo aparte ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Suplicy declinou do aparte.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Tudo bem, Sr. Presidente, já concluí.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Carlos Bezerra me havia pedido a inscrição e, depois, o Senador Romero Jucá. Não quer deixar para o final, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Cedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a cede a palavra ao Senador Paulo Hartung. Mas, antes, vamos ouvir nosso Vice-Presidente, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Eu quisera que todos os projetos que tramitassem nesta Casa fossem iguais a este. Acho que o maior problema brasileiro é a centralização. Sessenta e cinco por cento dos recursos ficam com a União, e os Municípios, principalmente das regiões mais pobres – Norte, Nordeste e Centro-Oeste –, em estado de verdadeira miséria. Os Prefeitos têm que fazer milagres para poderem administrar. A reforma tributária, que tanto debatemos, virou nada aqui. E, se acontecer, não fará seu papel fundamental, que é a descentralização dos recursos. Já há um pacto entre os Estados e a União para fazer a reforma tributária, conquanto ninguém perca seu quinhão: a União continua com o que está, os Estados também, e os Municípios em estado de miséria. Este é o pacto para aprovar a reforma tributária aqui.

No Brasil, muita coisa que ocorre em matéria de corrupção, de favorecimento, em matéria de abuso de poder, decorre dessa centralização, que precisa ser desmontada um dia. Herdamos isso da nossa formação, do Brasil colônia, do Brasil português, do Brasil imperial. E entramos já no século XXI sem desmontar isso e pouco discutindo, porque parece que é conveniente manter essa estrutura centralizadora.

De modo que este projeto ajuda a desmontar essa estrutura centralizadora. Por isso, voto favoravelmente ao projeto do Senador Álvaro Dias, que, como eu disse, ajuda a descentralizar os recursos para Estados e Municípios, o que considero uma medida salutar para o País.

Era essa a consideração que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, estamos discutindo uma matéria extremamente importante, a distribuição do salário-educação. Há o parecer do Senador Roberto Saturnino, que caminha numa redistribuição, que pode ser considerada tímida por uns; há também uma emenda do Senador Waldeck Ornélas, que tenta aprofundar essa distribuição, e a primeira impressão dessa emenda é boa; mas penso que é um assunto delicado e não podemos tomar uma decisão sem uma tabela, com o fim

de fazermos exercícios para avaliar como ficará cada Estado federado.

Então, queria pedir o adiamento dessa discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Paulo Hartung pede, se possível, o adiamento da matéria.

V. Ex^a aceita a retirada de pauta?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Aceito a correção da Senadora Heloísa Helena, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a tem razão.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Concordo, Sr. Presidente. É bom que se esclareça que o MEC já fez a tabela, que está referida no parecer do Senador.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, por favor, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) (Faz soar a campainha.) – O Senador Paulo Hartung é muito econômico no uso da palavra. Dessa forma, vamos ouvi-lo, embora S. Ex^a já tenha manifestado a essência do seu argumento.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, o Senador Waldeck Ornélas agora derrapou, porque pediu uma educação ao Senador Eduardo Suplicy que ele não exercitou. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não há falta de educação, o que há é entusiasmo no debate.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se possível, poderíamos marcar uma audiência com o Ministro da Educação para discutirmos o assunto, que é muito importante. Concordo com o Senador Carlos Bezerra: podemos fazer uma distribuição justa, descentralizando esses recursos; sou a favor dessa proposta, mas é essencial decidir após conhecermos a matéria em profundidade, para que não se cometam erros, evitando-se também que amanhã tenhamos dificuldades até de justificar o nosso posicionamento nos nossos Estados.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vim para esta reunião de hoje com o objetivo de votar todas as matérias da pauta e concluir o ano sem nenhum projeto pendente, até porque esses projetos estão aqui há tempos; mas o Senador Paulo Hartung faz uma ponderação, e não somos escravos desses números; sendo assim, se os Senadores estiverem

de acordo, submeterei à votação o requerimento de S. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ouvir o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, votaremos o requerimento, retirando o projeto de pauta ou continuando a discussão, para não perdermos tempo.

Senadora Heloísa Helena, depois da palavra do Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a concorda em colocar o pedido de retirada de pauta em votação?

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o problema que o Senador Paulo Hartung levantou é justíssimo; pela complexidade tributária do tema, entendemos que deva ser discutido. Entretanto, discordo de que precisemos de uma audiência com o Ministro da Educação para discutir o assunto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Mas o requerimento não é sobre isso.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, era o requerimento a ser aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A ótica do Ministro da Educação em relação ao que está sendo discutido já está posta.

Acredito mesmo que essa matéria poderia ser votada o mais rápido possível. É só trazer a tabela das perdas e danos, porque, de fato, é correto o argumento do Senador Waldeck Ornelas, apesar da grosseria feita ao Senador Eduardo Suplicy. É o argumento de se discutir o salário-educação à luz do interesse do estudante, porque, quando se discutiu o assunto, percebemos o que acontece em Estados e Municípios: é uma verdadeira briga nas filas, Estado e Município brigando para; Prefeitos e Governadores com cifrão no olho, brigando para ver quem consegue um número maior de estudantes para matricular, simplesmente pensando no **per capita** aluno. É gravíssimo discutirmos isso. Proponho que adiemos o debate sobre a questão dos Estados e, sem audiência com o Ministro da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a veja que a força dos argumentos independe de quem os profere e da maneira como os faz.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como Senador por São Paulo, tenho sempre tido a preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a não é mais Senador de São Paulo, mas do Brasil.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Do Brasil também, mas exatamente com essa intenção tenho sempre tido a preocupação de que todo o sistema tributário, fiscal, de incentivos, leve em conta as disparidades de renda e de riqueza e visando maior equidade. Agora, na impetuosidade do Senador Waldeck Ornelas expor o seu ponto de vista, ele havia dado uma informação incorreta. A minha intenção foi de corrigi-lo na hora, porque quando se transmite as informações por cada Senador e se ela estiver errada é transmitida em tempo real para o Brasil inteiro agora graças à TV Senado. Quando o Senador Waldeck Ornelas mencionou que, no Estado de São Paulo, os Municípios não cuidam da educação, ele estava dando uma informação errada. Ele citou que lá apenas a rede estadual é quem cuida. Apenas no Município de São Paulo, na capital, que conheço melhor, 97% do ensino de primeiro grau é de responsabilidade municipal e para o segundo grau ainda há pelo menos cinco ou seis outras escolas. Então, o que quero é que o Senador Waldeck Ornelas quando argumente o faça com informações corretas e possa ter um espírito de civilidade para com os colegas que sempre com ele foram muito respeitosos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito bem. Está esclarecida a questão. Depois vamos marcar um debate para verificar todos esses números que estão sendo trazidos à discussão sobre os efeitos do Fundef no Estado de São Paulo.

Posteriormente, quero colocar em discussão o requerimento do Senador Paulo Hartung.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra sobre o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Para justificar minha posição favorável ao adiamento. Essas proposições de redistribuição são sempre bem-vindas, porque se baseiam em fundamentos bastante justos. Primeiro, a descentralização. Descentralizar recursos é sempre bom, embora haja preconceitos das elites brasileiras de que o que é descentralizado depois é mal aplicado e malversado etc. Embora haja poucos exemplos de malversação, o resultado generalizado e amplo é sempre positivo.

É preciso dizer que descentralizar é bom, e descentralizar valorizando a disposição do Município em manter alunos, ainda é melhor. Portanto, qualquer um que tiver uma noção de justiça não pode ser contrário à intenção desse projeto, seja a forma de redistribuição inicial, seja a forma de redistribuição aprovada pelo Senador Waldeck Ornelas na Comissão de Educação, seja até a Subemenda do Senador Saturnino Braga.

Sr. Presidente, todas as formas de redistribuição são belissimamente justas. No entanto, aqui há uma perda real do Governo estadual do Rio Grande do Sul ao qual faço oposição. Este Governo deixará de contar com cerca de R\$104 milhões na sua gestão da educação; recursos que ele usa hoje e que não terá à disposição no momento em que precisar. De modo que, sendo eu oposição, não me sinto autorizado a tirar do Governo estadual recurso, salvo se o Governo assentir nessa decisão.

O Governo estadual conta com esse dinheiro, mas, se ele concordar em perder esse dinheiro para uma justa redistribuição aos Estados e Municípios, eu também concordarei, Sr. Presidente.

Por isso, o adiamento é bom, porque permitirá ao Governo do Rio Grande do Sul se manifestar a respeito da matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero me manifestar sobre o adiamento.

O voto do Senador Romero Jucá já esclarece que o MEC fez os levantamentos. Essa planilha já está disponível. Entendo que o adiamento por uma sessão resolveria o problema de informação plena para todos os Senadores.

Na próxima reunião, trarei uma indicação bibliográfica, um estudo da Fipe sobre os salários na educação em São Paulo, para o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Coelho, depois, ao Senador Roberto Requião e, em seguida, o Senador Arlindo Porto. Depois, vamos votar o requerimento.

O SR. LÚCIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, penso que o adiamento seria bom para esclarecermos melhor o assunto. Eu também gostaria de ter a presença do Ministro para que S. Ex^a possa nos esclarecer devidamente. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, considero o adiamento interessante, porque, a mim, não convenceram os argumentos de perda de recursos por parte dos Estados. Penso que pode haver uma perda por parte do Governo estadual, mas, na verdade, o Estado continua exatamente com os mesmos recursos ou com mais, porque a distribuição será feita diretamente aos Municípios. Não posso acreditar...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Requião está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Estamos considerando o projeto e o projeto não ocasiona perda alguma. Os Estados ficam com recursos.

Por exemplo, eu não posso acreditar que a política descentralizadora do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul se oponha a uma redistribuição dos recursos para as Prefeituras, independentemente do Partido que esteja no poder.

O projeto do Senador Álvaro Dias é bom. Penso que esse adiamento fará com que votemos a favor dele com maior segurança.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aliás, o irmão de V. Ex^a, o então Deputado Maurício Requião, teve várias iniciativas nessa linha, do salário-educação, da merenda escolar. Não é isso?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Exato. O risco é sempre a emenda do Senador Romero Jucá. O Senador Romero Jucá é um verdadeiro perigo, sendo contra a redistribuição e a favor da centralização.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, há outros inscritos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento, porque o Senador Roberto Requião apresentou um exemplo em relação ao Governo do Rio Grande do Sul. O Senador José Fogaça, respeitosamente, disse que gostaria de fazer uma consulta ao Governo do Rio Grande do Sul, como todos nós fazemos com os nossos Estados. Para que a opinião pública saiba, não existe, no Partido dos Trabalhadores, nenhum mecanismo formalmente feito pelo Governo do Rio Grande do Sul em relação ao fato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a, que me advertia há pouco, com toda a educação, há um colega de V. Ex^a na tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, estamos discutindo duas questões. A primeira delas, sobre a qual penso que todos já têm uma idéia formada, é o projeto do Senador Álvaro Dias. Sobre descentralizar, passar recursos dos Governos estaduais para os Municípios, penso que não há dúvidas. Há quase uma unanimidade de que descentralizar é a melhor solução.

O que está mais discutível é a emenda do Senador Waldeck Ornélas que pretende mudar o critério de distribuição. Nesse sentido, o assunto merece ser um pouco mais discutido. Sou favorável a que ele seja retirado de pauta para ser apreciado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador José Coêlho, último inscrito. Depois, passaremos à votação do requerimento do Senador Paulo Hartung.

O SR. JOSÉ COELHO (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi uma inserção nessa discussão para apoiar o Senador Waldeck Ornélas.

A discussão já evoluiu para que se faça o reexame do problema. Apelo aos companheiros do Sul, sobretudo aos nossos irmãos de São Paulo, que construiu a sua grandeza toda com os dólares do cacau da Bahia e com os dólares da cana de açúcar de Pernambuco.

O Presidente da República está com um programa excepcional de educação: levar a educação a todo este País, sobretudo, às regiões mais desprotegidas, que, no caso, é o Nordeste. Não vejo por que, mais uma vez, no que se refere à educação, quando se pensa tão seriamente como o Presidente da República está pensando, tenhamos de recuar e aceitar que São Paulo continue sendo a força total deste País. É preciso que haja sensibilidade. Temos de ser irmãos, mas irmãos em tudo, sobretudo quanto à educação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para destacar até a relevância do pronunciamento do Senador Lúcio Coêlho, porque mesmo o Estado de Pernambuco perdendo R\$12 milhões, mesmo assim, S. Ex^a está extremamente favorável à discussão a respeito de uma descentralização da distribuição de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, o requerimento do Senador Paulo Hartung de adiamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Item 10.** Altera o inciso 14 do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Isenta de pagamento de imposto sobre a renda de proventos de pessoas portadoras de determinadas doenças. Peço à Secretaria da Mesa que, na próxima reunião ordinária do próximo ano, distribua essas tabelas que demonstram as perdas e os ganhos dos Estados, independentemente do avulso, para que todos tomem conhecimento. Autor: Senador Tião Viana; Relator: Senador Arlindo Porto, que é favorável ao projeto.

Foi concedida vista ao Senador Bello Parga, que devolveu a matéria com voto em separado pela rejeição do projeto.

Está em votação a matéria. Em se tratando de projeto terminativo, a votação será nominal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, serei muito breve, até porque entendo a necessidade de a pauta da Comissão ser cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece a compreensão de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Faço apenas um apelo à Liderança do Governo em relação a essa matéria e aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aliás, a Presidência registra que V. Ex^a, mesmo não sendo membro desta Comissão, é acolhido como um excelente, grande companheiro e autor do projeto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Essa matéria trata do benefício com isenção do Imposto de Renda a pessoas portadoras de doenças hepáticas graves – somente a pessoas portadoras de doenças hepáticas graves.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se o Secretário Everardo Maciel estiver assistindo à reunião, já deve estar com urticária.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Seguramente, não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicito ao Senador Paulo Hartung que assuma a Presidência por alguns minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Reza a matéria: “Deverão ser beneficiados com a isenção do Imposto de Renda os portadores de hepatopatias graves”. Essa é uma evolução de ajuste da legislação que vem de 1991 até a legislação de 1998.

Apresentei esse projeto de lei no dia 1º de junho de 2001. No dia 24 de agosto de 2001 – é muito importante que o Senador Bello Parga, que proferiu voto em separado, preste atenção nesse fato –, dois meses depois, o Ministro da Saúde José Serra e o Ministro Roberto Brandt incluíram a hepatopatia grave, ou seja, a doença hepática avançada no benefício da aposentadoria.

Então, não há razão econômica que se venha a opor, já que existe uma portaria dos Ministros da Saúde e da Previdência amparando esse fato.

Veja, Sr. Presidente, um portador de doença hepática grave, quando faz uso do Interferon, a medicação que trata essa doença grave, na forma de hepatite, gasta R\$1.200 por mês. Quando vai fazer o exame laboratorial gasta, no mínimo, R\$400,00 por mês. Quando vai fazer uso do medicamento acessório tem um gasto mensal de mais R\$350,00 ou R\$400,00.

A única coisa que estamos querendo não é um benefício distinto para um grupo portador de uma doença, mas a oportunidade de o doente ter direito, condição mínima, já que o Governo brasileiro não garante tratamento gratuito para todos, de poder comprar o medicamento e manter-se vivo.

O apelo que faço ao Senador Bello Parga é nesse sentido. O Senador Bello Parga tenta ajudar nas argumentações, em seu voto em separado, quando afirma também discordar que doenças como a hanseníase e a tuberculose sejam excluídas dessa benefício. Estou ajudando o Governo, porque a lei é caduca. É uma lei da década de 40, que beneficia o doente com aposentadoria. Se as estou tirando é porque, hoje, a hanseníase é curada com dose única. Se dermos uma dose do remédio pela manhã e outra à tarde poderemos curar boa parte das pessoas atingidas pela hanseníase. Não há mais a forma mutilante da hanseníase. O Senador Lúcio Alcântara é médico e sabe disso. A tuberculose, por sua vez, também é plenamente curável.

Ao mesmo tempo que estou ajudando o Governo, retirando o benefício da aposentadoria e preservando o amparo àqueles que já estão mutilados e protegidos pela lei, estou beneficiando os portadores de

doença hepática, para que possam comprar o remédio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quem havia pedido a palavra: o Senador Bello Parga ou o Senador Romero Jucá?

Vamos votar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que meu voto em separado, pela rejeição, se baseou na violação feita à Lei de Responsabilidade Fiscal. Posto a votos, meu voto em separado foi aprovado. Todavia, não houve **quorum** naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não houve **quorum**. O projeto de V. Exª teve mais voto, mas não foi aprovado porque não havia **quorum**.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Faço um apelo aos Senadores que me acompanharam no sentido de que continuem a fazê-lo nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos passar à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao voto em separado do Senador Bello Parga.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Arlindo Porto.

Em seguida, vamos votar o parecer do Senador Arlindo Porto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, proporia uma questão de procedimento a ser adotado por esta Comissão antes da votação do projeto e do item 12, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O item 12 é sobre a concessão de incentivos fiscais.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Estou agindo com a maior isenção, porque tenho um projeto em pauta que será atingido por minha proposição.

O meu projeto foi elaborado e apresentado antes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em face da LRF, Sr. Presidente, as leis concessivas de incentivos

fiscais deverão ser acompanhadas de demonstrativos de impacto. Teríamos que estabelecer medidas compensatórias, seja com o aumento de receita ou com a redução de despesas.

O projeto do Senador Tião Viana concede isenção de Imposto de Renda, embora suprimindo duas doenças que hoje já nem são contempladas com a isenção, porque são curáveis.

A questão do procedimento é a seguinte: todo projeto, inclusive o meu, obviamente, que concede isenção ou incentivo fiscal, se não estiver acompanhado de demonstrativo, deverá ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou será simplesmente rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Jefferson Péres levanta uma preliminar. S. Ex^a propõe que todos os projetos que impliquem isenções, reduções de carga tributária, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam encaminhados previamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para verificação do impacto fiscal.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Se não vier acompanhado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se não vier, evidentemente. Como os projetos que estão aqui...

A proposição do Senador Jefferson Péres é de grande importância, por isso peço que aguarde um minuto, Senador Roberto Requião. Quero deixar bem claro o que o Senador Jefferson Péres está propondo. Não que S. Ex^a não tenha sido claro, mas, às vezes, o ruído não permite que todos ouçam. S. Ex^a propõe que os projetos em pauta – quatro ou cinco que tratam de isenção, de redução de carga tributária – se não estiverem, e não estão, sejam acompanhados do impacto fiscal de que fala a Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam previamente submetidos ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É uma proposta do Senador Jefferson Péres e teremos que votá-la.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, V. Ex^a havia me dado a palavra e ela me foi tirada sumariamente em função talvez da preocupação...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, Senador. Eu jamais faria isso com qualquer Senador, muito menos com V. Ex^a, que é um dos melhores amigos que tenho aqui.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – V. Ex^a não fez, mas outros usaram da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – É que o Senador Jefferson Péres pediu a palavra pela ordem.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Vejo, Sr. Presidente, que, no afã de concluir a pauta, está muito tumultuada a nossa reunião. Seria importante que cada assunto fosse discutido e votado de maneira clara. Caso contrário, vamos simplesmente tirar de pauta e mais uma vez vai ser protelada...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência não concorda com V. Ex^a nesse sentido.

Queremos concluir a pauta mas discutindo e votando. Aliás, como lembrou o Senador Bello Parga, este projeto já foi até votado. Então, não é novidade nenhuma, Senador Arlindo Porto. V. Ex^a me dê o benefício da sua indulgência em relação a isso.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sim, Presidente. Mas quero dizer que já foi votado, mas de forma atabalhoada, sem discussão aprofundada.

Mas a votação é o que interessa. Discordo do Senador Bello Parga, porque estamos apenas incluindo algumas doenças e excluindo outras. Acho que seria oportuno, quando ele apresentou voto em separado, que apresentasse a tabela mostrando que houve crescimento da despesa. O que não foi feito, Sr. Presidente. Da mesma forma que o autor do projeto poderia ter apresentado, quem apresentou voto em separado deveria ter nos dado informação. Vou defender até, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É perda de receita; não é crescimento da despesa. Está isentando do Imposto de Renda...

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Não estamos tratando de receita, mas da possibilidade de um cidadão aposentado, portador de uma doença curável, deixar de descontar o Imposto de Renda; apenas isso. Já existe uma lei que trata do assunto. Portanto, não estamos criando nada novo. Estamos apenas incluindo algumas doenças que hoje são incuráveis, que não recebem apoio do Governo. Pleiteamos que o cidadão que gaste de trezentos a quatrocentos reais por mês com medicação, que não encontre medicação disponível nos postos de saúde e não tenham condições de manter com dignidade o tratamento da doença possa descontar o valor pago ao declarar o Imposto de Renda. A legislação não o permite. Em função disso, questiono a não-votação, pelo fato de não atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Concordo com o Senador Jefferson Péres quando entende que deve ser apresentado o quadro; mas não neste momento, com o motivo de não-votação.

Voto favoravelmente, para fazer justiça àqueles que têm doença crônica, que não contam com assistência governamental e que, por isso, não devem pagar Imposto de Renda.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Desejo fazer uma proposta não muito coerente, mas que talvez harmonizem os nossos interesses.

Esse projeto já foi submetido à votação uma vez. Consultei o Senador Carlos Bezerra, autor de projetos que seriam alcançados pela proposta do Senador Jefferson Péres. S. Ex^a me deu autorização para concordar, e a proposta da Presidência é para votarmos esse projeto; os demais, seguiriam a regra proposta pelo Senador Jefferson Péres. Por isso, comecei dizendo que ela não tem muita coerência, porque devia alcançar a todos. Mas como já houve uma votação e a palavra agora é “flexibilizar”, estou propondo uma flexibilização da proposta do Senador Jefferson Péres.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Considero uma sábia sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se o Plenário estiver de acordo, retiramos da pauta os Itens 11, 12, 14, 15 e 16. Todos seriam remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. – Todos tratam de isenção?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim, altera, isenta. Então, está aprovado.

Quero agradecer a colaboração dos Senadores Carlos Bezerra e Jefferson Péres e dos demais Senadores que são autores de projetos.

Vamos votar agora o projeto do Senador Tião Viana. A votação é nominal, porque o projeto é terminativo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha contrariamente ao voto do Senador Arlindo Porto, sendo a favor do voto em separado do Senador Bello Parga. Portanto, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Liderança do Governo é contrária, portanto o voto é “não”. Quem vota com o Senador Romero Jucá vota “não”; quem vota com o projeto vota “sim”.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O projeto é muito bom, é extraordinariamente bem-intencionado. Ele contém uma inconstitucionalidade e uma assincronia interna em relação à isenção. Não

poderíamos conceder, no mesmo caso, isenção a um “marajá” de Alagoas, aqueles “marajás colloridos”...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – ... ou a um trabalhador de salário reduzido. Preocupa-me o desequilíbrio da isenção.

O projeto é bem-intencionado, mas de bem-intencionados, todos sabemos, está cheio o Palácio do Planalto. Então, acredito que deveríamos refletir um pouco mais em cima disso. Peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não há mais possibilidade de vista, já foi concedida.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos à votação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Senadora Heloísa Helena pede a palavra pela ordem, certamente, porque se sentiu atingida com a menção desrespeitosa ao grande Estado de Alagoas.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Lógico, até porque o Estado de Alagoas é um Estado de mulheres e homens de bem e de paz. E mais: onde há os supostos “marajás”, que um farsante, com a ajuda de muitos Partidos que estão aqui...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas não o do Senador Roberto Requião, disso V. Ex^a tenha certeza.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, mas só quero dizer que o que acontece em relação a super-salários existe no Brasil todo, e muitos dos super-salários, inclusive no caso específico de Alagoas, foram aprovados por lei, com o aval, muitas vezes, dos Governos dos Estados.

E por falar em super-salários, até seria bom começarmos a discutir algumas questões relacionadas a eles também em vários lugares, inclusive aqui no Congresso Nacional, no Senado Federal, do super-teto, acima do teto, e coisas assim.

Então, eu só gostaria de pedir a sensibilidade de, quando se falar em determinadas questões, não se tratar de forma pejorativa um Estado que não merece e que já sofreu muito em função de determinadas colocações feitas ao longo da história.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos passar à votação. A Presidência pede a colaboração dos Senadores.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Só quero esclarecer que a forma não foi pejorativa, mas irônica, e que, de hoje em diante, quando me referir aos salários de Alagoas, me referirei a Alagoas e adjacências.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E por adjacências V. Ex^a quer incluir o quê?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O resto do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos passar à votação.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Os Senadores já estão esclarecidos, vamos votar.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Quero concordar com V. Ex^a e encaminhar esse projeto também para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Quero encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Quero concordar com a proposta feita pelo Senador Jefferson Péres. Se há dúvida da legalidade, vamos encaminhar também para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se é isenção de imposto. Por que vamos votar o que está errado?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se o próprio Relator está propondo isso... Achei que já tínhamos votado uma vez. Vamos votar, vamos decidir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – O autor aqui está e concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como votam os Senadores Amir Lando e Carlos Bezerra? Quem diz “não” rejeita o parecer favorável. O parecer é favorável, é “sim”.

O SR. – Sr. Presidente, o favorável é o do Senador Bello Parga?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, estamos votando...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Realmente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto. A Presidência já esclareceu mais de uma vez. O parecer do Senador Arlindo Porto é favorável. Quem quer votar com ele diz “sim”. O Governo encaminhou, pelo Senador Romero Jucá, contrariamente. Quem não quer vota “não”. É algo muito simples.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, quero votar favoravelmente a esse projeto. Mas há aqui um problema de legalidade e juridicidade que cria um imenso obstáculo. Creio que, se fizermos uma votação “camisa-de-força” agora, estaremos determinando a morte do projeto e a vitória do voto em separado do Senador Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência não toma partido nessa questão. Se o Plenário desejar...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não estou dizendo que tenha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sei disso. Se o Plenário desejar encaminhar, não há problema algum.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – V. Ex^a, como Presidente, evidentemente tem o direito de conceder aparte. Apenas registro que gostaria de votar a favor do projeto, porque, na minha avaliação medida e pensada, não aumenta a despesa, apenas substitui alguns padrões de doença por outros. Por exemplo, elimina do benefício os portadores de hanseníase e de tuberculose e acrescenta a hepatopatia e outras doenças. Também modifica o conceito de alienação mental e apresenta diversificações de doenças.

Embora não haja aumento de despesa, é necessária a avaliação do impacto fiscal para que afirmem que não há aumento de despesa nem perda de receita. Ora, feita tecnicamente essa estimativa, estaremos confortavelmente habilitados a votar a favor de forma plena, tranqüila e descansada.

Então, em benefício do projeto, a fim de mostrarmos o quanto desejamos sua aprovação, recomendamos que o assunto seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Creio que podemos votar favoravelmente e incluir na decisão seja ouvida a Comissão, porque o projeto é terminativo. É possível votar a favor, incluindo a solicitação de audiência da CCJ? Se não for, pretendo pedir, antes da votação do mérito, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A Presidência fará um esclarecimento e uma proposta. O

Senador Jefferson Péres fez uma observação pertinente, acatada posteriormente pelo Plenário, e eu propus uma exceção, porque esse projeto já havia sido votado anteriormente. Então, pensei que seria o caso de se dar uma chance de votá-lo definitivamente.

Consulto o autor do projeto, Senador Tião Viana, se deseja que seja votado ou sua inclusão no conjunto de propostas a serem remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Não votamos e encaminhamos para a CCJ?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, foram de fundamental importância o gesto de respeito de V. Exª e as propostas feitas. Gostaria de deixar registrado, até porque já houve o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não valeu; não foi concluído.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, não houve processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. O projeto vai à consulta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos da proposta feita pelo Senador Jefferson Péres.

Em votação o último projeto da pauta. Em seguida, passaremos aos projetos extrapauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, como item 1 do projeto extrapauta, a discussão e votação da Mensagem nº 280, de 2001, que trata de empréstimo para o PROGER – Programa de Fortalecimento e Gerenciamento Fiscal e Financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, iniciaremos a votação pelo item 1 da pauta, que não foi votado porque deixamos todos os processos de endividamento para o final.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a inclusão extrapauta do PL nº 34, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – De que trata, Senador?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – De saneamento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A inclusão extrapauta? Vou fazer uma proposta ao plenário: só vamos colocar extrapauta projeto que trata de pedido de empréstimo. O restante, tiramos, porque são vários pedidos, há prioridades. Não há nada que não possa aguardar para a primeira reunião do próximo ano. O Plenário aceita isso?

Vamos à votação do último item desta pauta, Item 13. Em seguida passamos ao Item 1, projeto de rádio, de pedido de empréstimo.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Temos um pedido sobre a mesa que trata do pedido de empréstimo da Prefeitura de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos concluir essa votação. Depois leremos todos os processos de pedido de empréstimo que aqui estão.

Por favor, o Senador Paulo Hartung poderia ler o Item 13, pela rejeição do projeto. De autoria do Senador Odacir Soares, e o Relator é o Senador Lauro Campos. Somente a conclusão, Senador. Regula o art. 243 da Constituição.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Projeto de Lei do Senado 114, de 1995, contempla questões que estão superadas pela reorganização administrativa da Secretaria Nacional Antidrogas, Senad, e do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas, Funcade. Recomendamos por isso a sua rejeição.

O Senador Lauro Campos, relator.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer pela rejeição.

É terminativo.

(Procede-se à votação)

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Vamos ler o Item 1 da pauta e, em seguida, todos os processos que aqui se encontram sobre pedidos de empréstimo.

Propõe o Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, valor equivalente a US\$22.500 milhões, do principal, Governo do Estado do Piauí, Banco Internacional para Reconstrução de Desenvolvimento, Bird, destinado a financiar parcialmente o projeto de combate à pobreza rural. O autor, Poder Executivo. Senador Pedro Piva está ausente. Com a palavra, Senador Bello Parga para proferir o relatório, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Antes de o Senador Bello Parga usar da palavra, V. Ex^a ficou de esclarecer como seria a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ler os projetos. Não quer votar isso e depois discutir?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Não, quero saber a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Temos aqui sobre a mesa: Solicito ao Senado Federal autorização para contratação, operação de 8 milhões, do Poder Executivo, destinado ao financiamento do Proger, projeto para capacitação fiscal, etc.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Esse foi pedido agora pelo Senador Romero Jucá. Cheguei na reunião e pedi para a Prefeitura de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há um projeto que acabei de ler, Proger; de Sergipe, programa de combate à pobreza rural, no valor de US\$20.800 milhões; outro que trata de um projeto de interesse do Estado de Tocantins, R\$268.043.508,00, Banco Central. O Senador Carlos Bezerra é o Relator.

Há o outro projeto que já li. O outro projeto é do programa de modernização da administração tributária dos setores básicos de saúde, PMAT, e o programa prioritário de transportes urbanos, de interesse do Estado de São Paulo. O Senador Paulo Hartung é o Relator. Também há o projeto que trata do interesse da Petrobras Transportes S. A., no valor de R\$1 bilhão. O autor é o Executivo. O Senador José Agripino é o Relator. São esses os projetos que vamos apreciar.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Requeiro que o projeto de São Paulo seja o segundo, após o

relato do Senador Bello Parga. Há concordância da Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a solicita que o projeto de São Paulo seja o segundo, após o do Senador Bello Parga.

Vamos manter como está, porque se os Senadores se retirarem, retiro de pauta. Não há pressa para votar um ou outro, porque vamos cumprir a pauta. Se os Senadores se retirarem, encerrarei a reunião, porque não haverá **quorum**. Agradeço a colaboração dos Senadores.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente,

(fora do microfone. Inaudível.)

...89 e 78/98, desta Casa, devendo ser concedida autorização de operação de crédito externo nos termos de projeto de resolução de que vou dar os pontos principais. Valor: 22 milhões e 500 mil dólares dos Estados Unidos da América; os recursos advindos da operação destinam-se ao financiamento do projeto de combate à pobreza rural, na segunda fase.

Art. 2º. Credor: Bird – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento; garantidor: República Federativa do Brasil; prazo de desembolso: até 30 de junho de 2005; modalidade de empréstimo: com taxas de juros variáveis, **libor** mais **spread** bancário; esquema de amortização: juros calculados na base da **libor**, mais **libor**, total **spread**, para seis meses, em dólares dos Estados Unidos; comissão de compromisso: 0,75% ao ano; comissão à vista: 1% sobre o valor do empréstimo; amortização em 20 parcelas semestrais, ou seja, dez anos.

As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data da assinatura do contrato. A autorização prevista fica condicionada a que o Estado do Piauí vincule, como contragarantia à União, as transferências constitucionais e receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias e outras em direito emitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. É o meu parecer, Sr. Presidente, subscrevendo o parecer favorável do Senador Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores deseja discutir. Em votação.

Os que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência de comissão para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Está aprovada a urgência.

Vamos ao item que trata da cidade de São Paulo.

Encaminho ao Senado Federal a ratificação das autorizações para a contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES —, concedidas pela Resolução nº 26, de 2000, e especialmente no tocante ao financiamento do programa de modernização da administração tributária e dos setores básicos da saúde, PMAT, e do programa prioritário de transportes urbanos. Relator: Senador Paulo Hartung. Favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, os colegas Senadores estão me pedindo para ser muito breve em minha exposição.

Só para o entendimento, esse projeto de resolução segue o mesmo caminho do projeto de resolução que aprovamos, recentemente, para o Estado do Ceará. Essas duas operações de crédito estão previstas na negociação feita entre a Prefeitura Municipal e o Tesouro Nacional na renegociação da dívida de São Paulo. Elas são tratadas de forma excepcional em relação ao cumprimento da Resolução nº 78. É esse o sentido. Uma parte do recurso é para o Programa de Modernização da Administração Tributária e a outra é para um programa prioritário de transporte urbano nos principais eixos de transporte urbano de São Paulo. O valor global é de aproximadamente R\$340 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, a Presidência tem o dever de alertar, até porque o Senador Eduardo Suplicy já o fez, para o caráter *urbi et orbi* que têm as nossas reuniões quando são transmitidas pela televisão. O projeto do Estado do Ceará estava contido na rolagem geral, mas satisfiz todos os itens da Resolução nº 78, incluindo a manifestação do Banco Central. V. Ex^a sabe, como eu, do empenho que tenho tido, desde ontem, para ajudar na tramitação do projeto e na sua

aprovação. Entretanto, sinto-me no dever, na obrigação de alertar, até porque a Senadora Heloísa Helena, repetidas vezes, tem falado aqui em reuniões e, no caso, hoje dirigi-me pela manhã, não só por telefone, mas também formalmente ao Presidente do Banco Central e ao Secretário do Tesouro Nacional não pedindo, mas exigindo que eles se manifestassem.

Se houver um único caso em que tenha esta Comissão deliberado sobre pedido de empréstimo sem manifestação do Banco Central, coloco imediatamente em votação, passo até a Presidência e vou para aí votar a favor, mas não é essa informação que a Secretaria me dá.

De forma que estou dando esse esclarecimento. Estou absolutamente a favor do projeto e lutando, desde ontem, para que ele fique em condições de ser votado, mas tenho o dever de esclarecer que, primeiramente, não é igual ao caso do Ceará, e em segundo lugar, que ainda há ausência de manifestação do Banco Central.

O Senador Jefferson Péres havia me pedido a palavra.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, eu queria que o Líder do Governo falasse primeiro se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer, primeiramente, uma observação. Fui Relator da reestruturação da dívida da cidade de São Paulo. Tratei, na prefeitura, com os candidatos a prefeito na época, inclusive com a Prefeita Marta Suplicy, exatamente sobre a questão da reestruturação da dívida. Quero aqui, em primeiro lugar, asseverar que, quando da reestruturação da dívida de São Paulo, foi excepcionalizado e nomeado já esse empréstimo que estava transitando no BNDES.

Não quero quebrar a norma da Comissão, mas eu gostaria de propor...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ninguém está discutindo isso, Senador Romero Jucá. V. Ex^a está chovendo no molhado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu queria propor, então, a V. Ex^a que votássemos o relatório de São Paulo, o qual será votado ainda no plenário, nós o aprovamos aqui e o Banco Central encaminhará – tenho certeza de que será favorável porque estava excepcionalizado – para o plenário, onde iremos suprir essa deficiência. Como hoje é a última reunião desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Plenário decidirá, mas eu só quero que medite sobre a gravidade da decisão que tomará.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Jefferson Péres, antes que S. Ex^a se ausente...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres. Está assegurada a palavra a S. Ex^a. O pedido é regimental, a vista está concedida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu quero dizer, Sr. Presidente, ao Senador Jefferson Péres...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, peço a atenção educada de V. Ex^a, antes que V. Ex^a se ausente, porque o Banco Central poderá providenciar, em instantes, esse parecer que S. Ex^a quer. Então, S. Ex^a quer sair...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E será votado imediatamente.

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Lúcio Alcântara, dê por 24 horas então a vista. Faço esse apelo a V. Ex^a porque, senão, como a vista cabe a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, se chegar, assumo o compromisso com V. Ex^a, e falo em nome do Senador Jefferson Péres, que tenho certeza concordará. Se chegar, vamos votar.

O SR. – Pela ordem, Sr. Presidente.

E, se não chegar, para que fique demonstrado que não existe qualquer sentido de prejudicar esse Estado...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Cidade.

O SR. – ... essa cidade, que se marque uma reunião extra, assim que chegar, para que esse projeto seja apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Assumo o compromisso de que, na hora em que ele chegar, vamos reunir a Comissão e votá-lo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só um minuto.

O Senador Romero Jucá fez uma proposta. Não posso censurar proposta de Senador.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois, não, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente acredito que ficará muito difícil explicar a posição da Casa e da maioria que é tão flexível em alguns casos. Desejo lembrar o caso de Pernambuco. Muito recentemente, mudamos um posicionamento do Banco Central em relação a Pernambuco. O caso do Ceará, que sei incomodou muitas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por favor, Senador Paulo Hartung, vamos colocar as coisas como elas são. Estamos diante de um processo formal.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – V. Ex^a poderia garantir a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu garanto, mas V. Ex^a não está sendo justo comigo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Eu relatei, de forma muito breve, respeitando o pedido dos colegas. Mas, penso que V. Ex^a poderia garantir a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu garanto. Como Senador, V. Ex^a merece.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – No caso do Ceará, se precisar, eu leio o parecer do Senador Bello Parga, que está em minhas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu apenas gostaria que V. Ex^a me disse uma coisa.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – V. Ex^a tem de garantir a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu vou lhe fazer uma pergunta. V. Ex^a deseja responder? Se V. Ex^a não desejar...

Há manifestação do Banco Central ou não neste projeto do Ceará? Sim ou não?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Eu vou responder, mas não será “sim” ou “não”, Sr. Presidente. Eu não sou menino de escola. Eu sou um Senador como V. Ex^a, que o respeita e que precisa ser respeitado na sua palavra.

Então, vou em frente. Muito recentemente, fomos flexíveis com Pernambuco nesta Casa. Fomos flexíveis com o Ceará. O Ceará tem uma manifestação do Banco Central? Tem. Mas, até entender por que há no Ceará e não há em São Paulo é algo politicamente difícil de se explicar.

Estando este processo...

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Pedimos para o Senador Jefferson Péres retirar o pedido de vista.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Eu gostaria de fazer uma proposta, Senador Carlos Bezerra, se V. Ex^a me permitir. Eu gostaria de fazer uma proposta ao Presidente, para que S. Ex^a marque uma reunião extraordinária da CAE para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ligue para o Diretor, agora, porque eu quero saber se vem ou não vem.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Eu gostaria de fazer uma proposta objetiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Paulo Hartung está com a palavra, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, não há pergunta. O Senador Paulo Hartung está com a palavra. Quando S. Ex^a terminar, V. Ex^a conclui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Secretaria do Tesouro ligou agora para mim, dizendo que já enviou.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Já enviou.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Da Secretaria do Tesouro. Eu estou indagando do Banco Central. O Senador Paulo Hartung está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite, Senador Paulo Hartung, antes que V. Ex^a pronuncie a sua proposta, que eu possa dar uma informação?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT- SP) – Acabo de explicar ao Senador Jefferson Péres – no corredor, quando S. Ex^a saiu – que eu conversei, há três minutos, com o Presidente Armínio Fraga. Expliquei a S. Ex^a – ocasião em que estava presente o Senador Romero Jucá – que eu transmiti ao Presidente Armínio Fraga a situação.

Recordei que o próprio Senador Lúcio Alcântara havia pedido ao Banco Central, se possível, ainda, enquanto está havendo a nossa reunião, o parecer do Banco Central. Recordei a ele os argumentos que tanto V. Ex^a quanto o Senador Romero Jucá estavam pronunciando. Ele disse que, em instantes, estaria com o Diretor Carlos Eduardo de Freitas, para providenciar o que seria o parecer do Banco Central. Por esta razão, eu disse para o Senador Jefferson Péres

que o Banco Central está para providenciar, em instantes, este parecer.

Sr. presidente, gostaria, inclusive, de informar que está aqui, como normalmente é o nosso procedimento, quando sempre que se vota um projeto importante de financiamento para qualquer Governo, que ou Chefe do Governo ou o seu Secretário de Finanças deve estar presente. Está aqui presente o ex-Ministro João Saad, da Fazenda, hoje Secretário das Finanças do Município de São Paulo.

Eu gostaria de dizer, portanto, que o Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, me informou que está se empenhando para que o quanto antes, não sei em quantos minutos, possa chegar aqui o parecer, que é importante para decisão. O Senador Jefferson Péres me informou que, chegando este parecer, S. Ex^a, imediatamente, retirará o pedido de vista. Foi o que ele me disse agora que poderá, inclusive ser chamado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Paulo Hartung está com a palavra. S. EX^a formulará a proposta.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – A minha proposta é que o Presidente marque uma reunião extraordinária para, no máximo, até a tarde de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT- SP) – Hoje à tarde?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Não. Está havendo boa vontade com tudo o que está tramitando aqui na Comissão. Hoje à tarde, se o Presidente concordar – é S. Ex^a quem pode marcar...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se não chegar...

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Se não chegar, eu queria o compromisso da Comissão, inclusive do Senador Jefferson Péres, de aprovar, senão será caracterizada uma absoluta discriminação. Até porque, Sr. Presidente, volto a dizer: está no contrato de refinanciamento da dívida, que virou uma Resolução desta Casa, a Resolução nº26, que foi aprovada com pareceres do Banco Central e do Tesouro Nacional.

Então, é essa a proposta que eu queria submeter ao Plenário da Comissão e ao seu Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, ficarei na maior serenidade possível, porque os Senadores Romero Jucá e Geraldo Melo e o Presidente da Comissão, todos estão dizendo que o documento chega hoje. Se ele não chegar, falaremos

o que nós quisermos, o que convém, o que está absolutamente dentro do que vimos acompanhado nesta Comissão. Então, nem vou discutir novamente o caso de Goiás e nenhum outro caso, porque entendo o que está sendo discutido.

Eu tinha pedido um aparte ao Senador Paulo Hartung, mas como foi devidamente informado que o documento do Banco Central chega hoje, evidentemente nós não vamos recordar interpretações teleológicas feitas pelo Banco Central ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, porque muitas dessas já foram aqui feitas – no caso da Resolução nº78, da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc.

Então, como o debate não é esse, mas sobre a ausência do documento, como ele vai chegar, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, eu gostaria só... E peço que o Senador Paulo Hartung releve se eu, por acaso, não tiver tido, com S. Ex^a, a cortesia que merece...

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – A minha admiração por V. Ex^a não muda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É que eu procuro – talvez nem sempre consiga – ser um escravo da verdade.

O documento da cidade de São Paulo não está instruído nos termos da resolução. Não houve nenhum caso, nem o do Ceará, nem o de Goiás, nem o de Pernambuco, nem o da Bahia, nem o de nenhum Estado ou Município que fosse apreciado por esta Comissão sem constar o documento do Banco Central. É só isso.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Pergunta-se...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Somente um minuto. Agora V. Ex^a irá deixar que eu fale.

Não obstante tudo isso, dirigi-me ontem ao Ministro Pedro Malan e pedi, encareci a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, que acabou de chegar, porque também não a tínhamos. Encareci a manifestação do Banco Central, que não consta do processo, porque ele teve uma tramitação atípica. Tive a alegria de receber, no meu gabinete, o meu amigo, por quem tenho grande admiração, o ex-Ministro João Sayad, em companhia do meu colega e amigo Senador Suplicy, que traziam um ofício no qual pediam que fosse aberto, instaurado o processo para apreciação desse pedido de empréstimo da cidade de São Paulo, para uma finalidade altamente relevante. Está dentro da rolagem da dívida. Todavia, não se

fazia acompanhar dos documentos necessários à instrução do processo.

O Banco Central pode dizer que é a favor, contra ou indiferente. Nós vamos deliberar. Mas eu, como Presidente da Comissão, tenho a obrigação de zelar para que pelo menos a documentação que deve instruir o processo esteja presente.

O Plenário delibera, aprova, rejeita, coloca em diligência. Enfim, é somente isso.

O Diretor do Banco Central, Dr. Carlos Eduardo, acaba de me telefonar dizendo que recebeu o expediente que fiz a ele hoje cedo, pela manhã, e possivelmente dentro de meia hora, ou uma hora, estará mandando a manifestação do Banco Central.

Agora, enquanto eu for Presidente da CAE, não darei curso a processo que não esteja devidamente instruído. Nisso eu acho que V. Ex^s irão me dar razão. Agora, pode-se flexibilizar e dar uma interpretação teleológica ou não. O problema não é teleológico, é material, é a falta de uma manifestação do Banco Central no processo. Então, não posso dar curso.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. A minha sugestão pode ser acatada por V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Qual é a data que V. Ex^a pediu?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Hoje, depois da sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Desde que tenha chegado a manifestação do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Estou absolutamente de acordo. Quero passar para um próximo item.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, eu queria fazer apenas um registro, porque a sociedade nos assiste através da televisão, e foi dito aqui que essa era uma postura que a maioria não poderia assumir. Na realidade, não sei o que a maioria tem a ver com isso. Quem pediu vista desse processo, exercendo um direito que não pode ser negado a nenhum Senador, foi um Senador que integra o Bloco da Oposição. Se V. Ex^a quisesse negar o pedido de vista ao Senador Jefferson Péres, V. Ex^a não podia negar. Penso que é preciso... Sou favorável a que V. Ex^a atenda a proposição do Senador Paulo Hartung. Se esse documento chegar antes do término desta reunião, sou favorável à apreciação ainda hoje, ainda durante esta reunião. Agora, não posso

aceitar que se venha jogar sobre a maioria a responsabilidade pelo fato de que estamos procurando, abrindo uma grande exceção para socorrer com muita justiça a prefeitura de São Paulo, estamos todos empenhados nisso, V. Ex^a se empenhou pessoalmente. Quem interrompeu a apreciação do processo foi um Senador da Oposição.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Estou fazendo uma intervenção pela ordem e não posso conceder aparte.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pode, sim.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Vou concluir, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Só queria que o Senador Geraldo Melo concluísse e, em seguida, o Senador Bello Parga, e aí encerremos.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Que se queira agora dizer que é a maioria responsável por algum tipo de procrastinação.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Bello Parga, depois, a Senadora Heloisa Helena, aí encerraremos este item e vamos para os itens subseqüentes, por favor.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Quero aqui deixar bem claro, em termos regimentais, que houve o pedido de vista. Então, não poderemos prosseguir a matéria, a não ser que seja retirado esse pedido de vista e seja devolvida a matéria ao seio da Comissão que então deliberará, se esses documentos que estão faltando chegarem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente. A reunião se dará após a Ordem do Dia, uma vez tenha chegado o documento do Banco Central.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Desde que o Senador que pediu vista devolva a matéria ou retire o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E o Senador Jefferson Péres não vai se opor a isso.

Senadora Heloisa Helena, eu pediria a colaboração de V. Ex^a.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador, quero apenas deixar claro que compreendo a condução dos trabalhos feitos por V. Ex^a como *Presidente da Comissão, compreendo o rigor do nosso querido companheiro, Senador Jefferson Péres*, no sentido de solicitar aqui uma peça que estivesse dentro dos autos do processo, até porque o único questionamento que estávamos fazendo até agora e que, in-

felizmente, a maioria não respondeu ainda – nem fui eu quem falou da questão da maioria – é porque o documento não chegou até agora, só isso. A única coisa que não foi respondida é porque o Banco Central não mandou o documento, porque, se ele até mandasse o documento dizendo não, do mesmo jeito que esta Casa já em outras fases, mesmo ele dizendo não, ele sempre disse que resolve só os 78 e quem autoriza é o Senado, então tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloisa Helena, sabe a quem V. Ex^a deveria dirigir essa pergunta? Ao Senador Paulo Hartung, o Relator é ele. Quem devia ter pedido ao Banco Central era ele; ele é o Relator.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, o Senador Paulo Hartung solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se solicitou, ele não diz que tinha solicitado. Não vamos tratar disso porque não se trata de transferir culpa para ninguém.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas, com certeza, se a matéria já está aqui... Senador Lúcio Alcântara, se alguém foi designado para a relatoria, é evidente que nos autos do processo já tinha que estar incluído isso e é evidente que ele solicitou do mesmo jeito que V. Ex^a solicitou, e isso não veio.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos para o próximo item.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, quero fazer apenas um registro. Fui um dos participantes da construção da Resolução nº 78, e vamos ser claros: o fato de um parecer do Banco Central ser contrário ou favorável não pode ultrapassar nem ficar acima da soberania do Senado, que tem a palavra final. O que a Resolução diz é que temos que apreciar a matéria quando nela estiverem incluídas todas as peças que fazem parte da tramitação. A soberania da decisão é definitivamente do Senado Federal, mas sempre julgando o Parecer do Banco Central, que pode ser contra ou a favor.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Hartung, V. Ex^a que é tão colaborador, certamente, vai nos ajudar para passarmos ao próximo item.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung, pela ordem.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Eu posso ajudar, Sr. Presidente, sendo breve, mas fui citado, inclusive por V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Perfeitamente, por essa razão, estou concedendo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Estou com muito boa vontade. Agora, essa é uma questão de interpretação, que vou ajudar resolver.

Trata-se de uma questão de interpretação. Na verdade, a autorização já foi dada pelo Senado, por meio da Resolução nº 26. Não vou fazer a leitura dessa Resolução.

O que estamos fazendo hoje, na minha visão – não sou advogado, mas é também a visão do jurista que me assessora –, é simplesmente a ratificação de uma deliberação já tomada pelo entendimento de que essa decisão precisa ser ratificada, até porque o Senado autorizou, para transporte, mais de 700 milhões. E a Prefeitura está contratando junto do BNDES alguma coisa em torno de 240, ou seja, muito menos do que foi autorizado. Então, estamos ratificando.

Evidentemente, o Presidente quer cumprir algumas formalidades, por exemplo, aceitou que a reunião seja realizada na parte da tarde. Estou muito satisfeito, mas penso que o Líder Romero Jucá deveria deixar uma matéria de interesse do Governo junto a essa de São Paulo para que nessa reunião haja interesse das duas partes que estão aqui em debate.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a está de acordo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, não concordo, porque vai ficar parecendo que era o Governo que estava obstaculizando essa aprovação. E não é verdade. Eu, como Líder do Governo, inclusive, fiz uma proposição para que se votasse até mesmo sem o Parecer do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu peço aos Srs. Senadores que assumamos esse compromisso, que é da Presidência, e todos os senhores têm me ajudado na condução dos trabalhos. Hoje, estará presente uma autoridade do CADE, que poderemos colocar junto à tarde.

Vamos assumir o compromisso de votar essa matéria. Chegando a informação do Banco Central, a reunião será realizada e vamos discutir, votar e, se Deus quiser, vamos aprovar o projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL assume o compromisso de estar presente à reunião da tarde, caso o documento do Banco Central chegue. Esse compromisso é taxativo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos passar ao próximo item, visto que a situação já está devidamente esclarecida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Secretário de Finanças, João Sayad, informa que permanecerá presente para quaisquer esclarecimentos, se necessário, inclusive na reunião da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos, então, passar à apreciação do próximo item, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do inciso I do art. 21 da Resolução nº 78/98, do Banco Central, o Parecer Dedip nº 3251, de 05/02/2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado de Tocantins – **Medio Credito Centrale** – para financiamento do projeto de eixos rodoviários de integração e desenvolvimento, no valor de R\$268.043.538,85.

Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável nos termos do PRS que apresenta.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – O Mato Grosso fez um empréstimo semelhante a esse para construção de pontes com a Itália, que está em execução. Esse, do Tocantins, de US\$100.341.982,50 é um empréstimo com dois tranches de US\$50 milhões, com juros de 5,76%, garantindo à República Federativa do Brasil prazo de 120 meses, carência de 24 meses, comissão de 0,25 sobre o valor não desembolsado, comissão de agenciamento de 0,50 sobre cada tranche exigível na primeira liberação e outros encargos, no valor de US\$80mil, pagos no ato da contratação.

São dois tranches e acho que o projeto é fundamental para estruturar o Estado do Tocantins.

Diante do exposto, concluímos o parecer pela aprovação do pleito nos termos da Resolução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB MT) – Sr. Presidente, solicito urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação a urgência requerida. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Propõe o Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$20,8milhões, entre o Governo de Estado do Sergipe e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado a financiar parcialmente a segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural.

Relator: Senador Freitas Neto, favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

O SR. RELATOR (Freitas Neto) – Trata-se da segunda etapa do projeto de combate à pobreza rural, que visa a melhoria das condições econômicas e sociais das comunidades rurais mais pobres do Estado, por meio da implantação de projetos de infraestrutura de serviços de consumo coletivo.

As condições:

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

Garantidor: República Federativa do Brasil, Ministério da Fazenda, tendo como contrapartida quotas de repartição constitucional das receitas tributárias, estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias, em Direito, admitidas.

Valor: US\$20,8milhões, equivalente a R\$56.291.040,00, em 31.10.2001.

Prazo de desembolso: até 30 de julho de 2006.

Modalidade de empréstimo: moeda única, dólar americano, com taxa de juros variáveis, **libor** mais **spread**. Juros calculados a **libor** para seis meses, em dólares, dos Estados Unidos da América, mais **libor** total e **spread**, pagável semestralmente, em 15/03 e 15/09 de cada ano.

Comissão de compromisso: 0,75% ao ano, exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros sobre o montante não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 dias após a data da assinatura do contrato.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Sergipe encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções n^{os} 9.689 e 7.898, do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para

contratação da operação de crédito externo, pretendida nos seguintes termos: em anexo o projeto de resolução. Portanto, favoráveis.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há a possibilidade de o documento chegar daqui a cinco ou dez minutos. Precisamos falar com o Senador Jefferson Péres para saber se S. Ex^a concorda, porque, aí, não precisaríamos nem fazer uma reunião extraordinária.

Em discussão.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Apenas para ressaltar que o Senador José Eduardo Dutra não pôde estar presente, mas quero manifestar a imensa preocupação de S. Ex^a no sentido de construir novos e melhores caminhos para os vizinhos de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Continua em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI) – Requeiro urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação a urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Aprovada.

Mensagem do Executivo: Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 9º da Resolução nº 95, de 1989, do Senado Federal, a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás Transportes S/A, Transpetro, no valor de 1,01 bilhão de reais. A autoria é do Executivo, e o Relator é o Senador José Agripino, favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma solicitação ao Senado, em observância à Resolução nº 95, de 1989, do Senado Federal, e trata da assunção de

duas dívidas, uma velha e uma nova. Pelo fato de a Transpetro se tratar de uma empresa nova, recente, a dívida velha é a dívida que ela recebe da Petrobras, relativa a 26 navios hipotecados ao Fundo de Marinha Mercante, gerido pelo BNDES, no valor de 595 milhões de reais, em valores de abril de 2001, e a dívida nova refere-se à intenção da nova empresa de contratar, junto ao BNDES, financiamento para a aquisição de quatro novos petroleiros no âmbito do projeto "Navega Brasil", no valor de R\$ 379 milhões de reais. E mais um programa de investimentos, onde se contempla a aquisição de sede para a empresa, assim como equipamentos de informática, telecomunicação, no valor de 36 milhões de reais.

O relatório que apresentei faz o detalhamento de cada dívida, explicitada, que é assumida, tanto a nova como a velha, pela nova empresa, a empresa de transportes da Petrobras. Esclareço que o pleito em análise foi encaminhado ao Senado por força da Resolução nº 95/89, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal, que é o caso da Transpetro.

Confesso a V. Ex^{as} que me detive na apreciação, até pelo montante do pleito encaminhado pelo Poder Executivo, e devo dizer que todas as exigências foram cumpridas. A última delas, cumprida hoje pela manhã, foi a explicitação das condições em que o crédito novo que se pleiteia vai se processar, no que diz respeito a moeda, a taxa de juros, a prazos de financiamento, carência, e que está explicitado no projeto de resolução com o qual concluo o meu parecer favorável à presente pretensão e que submeto à apreciação da CAE, pedindo o voto favorável para sua aprovação.

É o parecer e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer do Senador José Agripino.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – A Dr^a Neide, diretora da empresa, fez uma pequena explicação antes da reunião. É um assunto complexo, extrapauta, não vou criar dificuldade, porque o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, está com muito boa vontade em relação ao caso que estou relatando. Vou me abster nesta matéria, Sr. Presidente, para não atrapalhar, mas não há como me posicionar favorável a uma matéria com essa complexidade, que chegou agora, em cima da hora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, como dever de responsabilidade, eu tinha que relatar o projeto do Piauí, mas o avião quebrou lá em cima, e fomos para Goiânia.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quebrou lá em cima? E como é que V. Ex^a chegou aqui?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – De carro. Eu queria justificar, porque nunca faltou, nunca faltei; queria justificar a falta a agradecer ao Senador Bello Parga pelo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Hoje já tivemos aqui mediunidade e agora temos um Senador com asas.

Senador Pedro Piva, foi explicado aqui que V. Ex^a teve esse problema, e pedimos ao Senador Bello Parga que relatasse, de forma que não houvesse solução de continuidade. V. Ex^a é assíduo, diligente e competente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Senador Eduardo Suplicy está querendo falar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, relativamente ao assunto que havia tratado, formulei os termos de um breve ofício...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Ilustre Senador, vamos votar e depois vamos passar para essa matéria

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Na hora que for adequado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o parecer do Senador José Agripino.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Com a abstenção do Senador Paulo Hartung, o projeto foi aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito urgência para a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o pedido de urgência, formulado pelo Senador Romero Jucá, nos termos regimentais.

Enquanto isso, pergunto à Secretaria se recebeu já alguma manifestação e se pode diligenciar junto ao Banco Central.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, há o do Proger, agora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, um minuto, por favor.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que, no início da reunião, fez referência a um documento trazido ao meu conhecimento através de S. Ex^a e de ex-funcionários aposentados do Banespa, sobre reajustes de aposentadorias.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/ PSDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar o outro empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Um minuto, Senador Romero Jucá, tenha calma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/ PSDB – RR) – (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, V. Ex^a pode ficar tranqüilo, que nós estamos cuidando disso. Não vai haver problema nenhum.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/ PSDB – RR) – (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, se V. Ex^a me permitir, vou ler porque já recebi uma cópia.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Certo. Está muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Apenas estou explicando porque alguns Senadores não estavam aqui no momento.

Houve um termo de ajuste, celebrado entre os adquirentes do Banespa e o Governo do Estado de São Paulo, que previa algumas cláusulas de reajuste dos funcionários aposentados. Aparentemente, ou pelo menos no entendimento da entidade que congrega aqueles funcionários, esse ajuste não estaria sendo respeitado. Então, eles procuraram a Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista que foi um processo de privatização que passou por esta Comissão, no sentido de que fosse tomada alguma atitude para indagar as razões do descumprimento dessas cláusulas contratuais.

Então, o Senador Eduardo Suplicy apresentou, da conversa que nós tivemos, um requerimento, que, se for aprovado, nós vamos remeter ao Sr. Gabriel Jaramillo, que é o Presidente do Grupo Santander/Banespa, nos seguintes termos:

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, reunida nesta data, decidiu solicitar a V. S^a que informe a esta Casa as providências que estão sendo implementadas para o cumprimento da Resolução do Senado Federal nº118/1997, de 21 de novembro daquele ano, no que diz respeito aos reajustes anuais das complementações de aposentadorias e pensões dos funcionários do Banespa, admitidos

até 22 de maio de 1975, previstos nos estudos atuariais, realizados por ocasião da emissão dos títulos federais para garantir o efetivo pagamento desse passivo trabalhista.

Atenciosamente,

Senador Lúcio Alcântara, Presidente da CAE.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Esse é o requerimento que, se os Srs. Senadores estiverem de acordo, nós aprovaremos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos, então, passar agora ao próximo item da pauta:

Projeto de solicitação de empréstimo no qual é solicitado ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente até a US\$8,88 milhões dos Estados Unidos da América de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Fortalecimento e Gerenciamento Fiscal e Financeiro – Proger. Relator: Senador Romero Jucá, que se pronuncia favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/ PSDB – RR) – Sr. Presidente, este projeto encaminhado pelo Governo Federal no valor de US\$8,880 milhões prevê investimentos exatamente no sentido de fortalecer o gerenciamento fiscal e financeiro no País. Será um recurso aplicado inclusive para treinamento e capacitação de pessoal para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em articulação com Estados e Municípios. O processo está de acordo com legislação.

O nosso parecer é favorável à sua aprovação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena, por favor, V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Porque está em discussão, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não é favor nenhum. V. Ex^a tem direito.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, estou respondendo ao Senador Bello Parga, que brincou aqui.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – (Inaudível)

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro, tanto faz. Eu posso pedir pela ordem, seu eu quiser, e debater o tema, tratando do que eu gostaria de tratar também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Agora, olhe, o Senador Bello Parga é um Senador muito austero. Se S. Exª brincou com V. Exª é porque, tenho certeza, S. Exª lhe dedica uma grande afeição, porque a sua marca é a austeridade e até a sisudez. Então, se S. Exª brincou com V. Exª, pode estar certa de que S. Exª lhe tem uma grande tem.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que se não tivesse a Ordem do Dia tentaríamos um debate em um tempo maior, na perspectiva de tentar vir o documento do Banco Central ou até se quiséssemos agir de forma desrespeitosa politicamente, não acreditando na palavra aqui dada, inclusive pelo Senador Romero Jucá, poderíamos, também, como possibilitam as normas internas da Casa e o Regimento solicitar vista.

Não estamos solicitando vista desta matéria, independente da posição que temos com relação a esse endividamento externo brasileiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não estamos pedindo vista, partindo do pressuposto de que a palavra aqui dada será a palavra efetivamente cumprida em relação ao caso de São Paulo.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, como paulista estou assinando aqui uma proposta de emenda constitucional, de sua autoria, para revitalizar o rio São Francisco, com o maior prazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos fazer um acordo, que será bom para ambas as partes.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não votem isso hoje, não!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, vamos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador, tenha calma, estou gostando tanto desse convívio com V. Exª e vejo V. Exª com pressa de nos deixar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – É que eu estou atrasado para discutir ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Solicita urgência. A urgência está aprovada.

Bom, fiz um pouco de cera para ver se chegava o documento. Estou aguardando o telefonema do Banco Central.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, não posso deixar de fazer um registro, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Quero dizer que o Senador Jefferson Péres já anuiu, em chegando o documento do Banco Central, o seu pedido de vista fica automaticamente ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Votamos o CADE à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, antes de concluir isso, queria fazer um registro. Só tenho três anos no Senado, mas quero cumprimentar V. Exª e todos os Senadores, porque não assisti, até hoje, nenhum caso de tanta boa vontade com um ente da administração pública, como todos nós estamos tendo hoje com a Prefeitura de São Paulo. A reunião foi prolongada. Estamos aqui aguardando até agora, para ver se o documento chega. Se não chegar, já se fez o compromisso de tomar uma reunião extra.

De modo que, quero, mais uma vez, fazer esse registro. Realmente, é uma Prefeitura muito forte, um Estado muito forte, mas quero cumprimentar aqui.

Penso que foi a discriminação mais positiva de que todas A que assisti aqui a favor, a discriminação mais positiva que se teve até hoje aqui.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Discriminação a favor.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Estou pronto para comparecer à reunião extra, para votar a favor desse empréstimo de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Exª conhece o lema de São Paulo ou não?

O SR. – Não, gostaria que V. Exª dissesse.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – **Duco non ducor.** Conduzo, não sou conduzido.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Queria dizer ao Senador Paulo Souto que a sua afirmativa é sempre a minha em defesa de todos os Estados. Pode estar certo de que a recíproca será sempre verdadeira para todos os Estados brasileiros.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de transmitir ao Senador Paulo Souto que procurarei sempre ter para com os cidadãos da Bahia e de Salvador a atenção que os Senadores aqui estão tendo para com a população de São Paulo e a Prefeita Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está encerrada a reunião e convocada outra logo mais, após a Ordem do Dia.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Senador Suplicy, por favor, inclua o Rio Grande do Norte também nessa sua boa vontade.

(Levanta-se a reunião às 12h58min)

Ata da quinquagésima quinta Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2001, às 18:00 horas, na sala de reuniões n.º 19, ala senador alexandre costa.

Às dezoito horas do dia onze de dezembro de dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Roberto Requião, José Agripino, José Fogaça, Jefferson Peres, Francelino Pereira, Gilberto Mestrinho, Paulo Hartung, José Eduardo Dutra, Lauro Campos, Lúcio Coelho, Eduardo Suplicy, Ricardo Santos, Paulo Souto, Bello Parga, Robinson Viana, Eduardo Siqueira Campos, Antonio Carlos Júnior, Pedro Piva, Arlindo Porto, Bernardo Cabral, Romero Jucá, Romeu Tuma, João Alberto Souza e Wellington Roberto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Fernando Ribeiro, Gilvam Borges, Jonas Pinheiro, Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Heloísa Helena, Roberto Saturnino e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a

apreciação das seguintes matérias: OFÍCIO S N.º 40, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Encaminha ao Senado Federal a ratificação das autorizações para contratação de operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, concedidas pela Resolução n.º 26, de 2000, especialmente no tocante ao financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Básicos de Saúde – PMAT e do Programa Prioritário de Transportes Urbanos”. De autoria BACEN. Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: APROVADO O PARECER DO RELATOR. MENSAGEM S.F. N.º 255, DE 2001, NÃO-TERMINATIVA, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos”. De autoria do EXECUTIVO. Relator: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: A ser apreciado em votação secreta Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR QUATORZE VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS CONTRÁRIOS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente – CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

Há dois itens na pauta. O primeiro refere-se à apreciação da indicação, feita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Sr. Miguel Tebar Barrionuevo para Conselheiro do Cade.

O Relator é o Senador Romero Jucá. Como S. Ex^a não se encontra presente, solicito ao Senador José Fogaça que, no momento oportuno, depois de a Secretaria da Mesa introduzir no plenário o Sr. Miguel Tebar Barrionuevo, faça a gentileza de ler o parecer de autoria do relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Pois não, Sr. Presidente. Antes eu pediria, pela ordem, a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, recebi agora um pedido do Estado do Rio

Grande do Sul no sentido de que, chegando a esta Casa o parecer do Banco Central a respeito de uma operação financeira com um organismo multilateral de crédito, pudéssemos adotar o mesmo procedimento, ou seja, realizar uma sessão extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos para ver se ainda neste ano conseguimos aprovar, antes do final da sessão legislativa, essa operação financeira, que envolve interesses do Estado do Rio Grande do Sul.

De modo que faço este apelo a V. Ex^a para que, uma vez chegando o parecer a esta Comissão – a opinião do Banco Central –, possamos também convocar uma sessão extraordinária nos mesmos moldes desta que está sendo realizada.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, hoje, por duas vezes, tive o prazer de falar com o Vice-Governador Miguel Rosseto, que acredito estar no exercício do Governo. Conheço bem esse assunto, porque já havia sido, anteriormente, acionado pelo Senador José Eduardo Dutra. Entretanto, o Senador Bello Parga apresentou uma dúvida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Essa matéria ainda não chegou à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Conheço esse assunto profundamente. Veio um expediente, o Senador José Eduardo Dutra procurou-me. Designamos o Senador Bello Parga. (Pausa.)

Não estou entendendo. Existem dois processos do Rio Grande do Sul? V. Ex^a pode identificá-los? Todos conhecem apenas um processo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – É assessor da Secretaria da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Fui acionado sobre um processo. Trata-se de uma dívida da Previdência.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Do meu conhecimento, há na CAE apenas um processo de interesse do Governo do Rio Grande do Sul.

O SR. – (Intervenção fora do microfone) Esse diz respeito aos precatórios. Não é o caso que estamos requerendo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O processo de hoje é um caso relacionado à Previdência. Conforme o Banco Central está entendendo, poderá significar uma reformulação de contrato, porque alonga o perfil e diminui o desembolso por parte do Estado. O assessor do diretor, que estava na Justiça Federal, não pôde me atender, mas informou-me que o Banco Central ainda não tem uma posição.

Assumi com o Vice-Governador o compromisso de que, chegando à Comissão a informação do Banco Central – conheço apenas um processo, mas agiremos da mesma maneira se surgirem vários –, realizaremos uma reunião, e também pela solicitação do Senador José Fogaça.

No entanto, somente posso realizá-la se chegar a matéria do Banco Central. Do contrário, não tenho como realizar nenhuma reunião.

Agradeço a sua participação.

Solicito ao Senador José Fogaça que, por gentileza, leia o parecer de autoria do Senador Romero Jucá sobre o candidato à vaga do Cade, Sr. Miguel Tebar Barrionuevo, indicado pelo Presidente da República, nos termos da Constituição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 255, de 2001, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Miguel Tebar Barrionuevo para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade –, com mandato de dois anos.

O indicado, nascido em Piquerobi, São Paulo, filho de Eduardo Tebar e de Consuelo Barrionuevo, tornou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Francisco, da Universidade de São Paulo, em 1967. Na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, obteve os créditos para o Mestrado em Direito Penal.

Dentre os cargos ocupados pelo Sr. Miguel Tebar Barrionuevo, cabe salientar os seguintes:

1) Assessor Especial de Coordenação de Projetos Culturais da Secretaria Estadual da Cultura de São Paulo – anos 2000 e 2001;

2) Secretário de Estado da Administração e Modernização do Governo do Estado de São Paulo de 1991 a 1994;

3) Diretor de Habitação e Urbanização da Nossa Caixa, Nosso Banco do Estado de São Paulo de 1987 a 1991;

4) Diretor Jurídico e Administrativo do Quatro Rodas Empreendimentos Turísticos S.A e do Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A, Grupo Abril, no período de 1972 a 1975;

Destaque-se que ele vem exercendo a advocacia desde 1967 até os dias de hoje e, na área do Magistério, foi Professor da Pontifícia Universidade Católica – PUCamp – nos cursos de graduação em Economia e em Administração, ministrando as disciplinas Instituições de Direito Público e Privado e Teoria Geral do Estado de 1975 até o fim da década de 80.

A análise do seu **currículum vitae** revela que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam ao cabal desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido pelo Senhor Presidente da República.

Posto isso, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do Sr. Miguel Tebar Barrionuevo, consoante a referida mensagem presidencial e em cumprimento ao disposto no art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, c/c o art. 4º da Lei nº 8.884, de 1994.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador José Fogaça, agradeço a maneira como atendeu à solicitação da Mesa.

Peço, agora, ao candidato que faça a sua exposição para que, posteriormente, passemos à segunda etapa de esclarecimentos adicionais, se houver algum interesse dos Srs. Senadores

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma honra para mim estar nesta Comissão e ser objeto da inquirição por parte de V. Ex^{as}.

Fui indicado para integrar o Cade e tenho profundo respeito por esse órgão, que preenche, efetivamente, uma lacuna que existia até certo tempo atrás.

O Cade foi criado em 11 de junho de 1962, exercendo, a partir daquele momento, uma posição um tanto quanto frágil, porque o Estado era altamente intervencionista e funcionavam duas instituições básicas: a Sunab, em relação ao controle de preços ao consumidor, e o Sipe, que determinava os preços que as indústrias deveriam estabelecer. Nesse sentido, o Cade foi preterido até que, em 1994, se transformou em autarquia, vinculado ao Ministério da Justiça. Em virtude dessa transformação em autarquia e da sua vinculação ao Ministério da Justiça, o Cade, portanto, preencheu um vazio que existia.

Naquele período, havendo a desregulação da economia, foi possível que o Cade exercesse um papel importantíssimo. Essa atribuição refere-se ao controle dos abusos do poder econômico e à sua fiscalização. Efetivamente, esse órgão previne e reprime as infrações à ordem econômica. Os mecanismos criados ou – os que o Cade possui – permitem esse controle das infrações que se pode praticar no mercado. O Cade tem atuado de maneira significativa desde 1994, interferindo efetivamente nas posições de concentração de capital. Não só nas concentrações, mas também nas infrações que, então, poderiam ou foram cometidas durante esse período. Perpassando os

olhos sobre as atividades do Cade desenvolvidas nesse período, verificamos que há um sem-número de decisões contra as concentrações abusivas de controle de mercado relevante, atuando, de maneira substancial, para controlar esse mercado relevante. E o que vemos é o Cade obstando que isso aconteça. Quando há indícios fortes de que isso está ocorrendo, a Secretaria de Direito Econômico inicia uma averiguação que depois se transforma num processo administrativo. Depois de ouvida a Secretaria de Acompanhamento Econômico, vai para o Cade, que decide, podendo o Conselheiro-Relator, insatisfeito com os pareceres dessas duas instituições, requerer, então, que se proceda a novo exame da matéria. É isso que, preliminarmente, tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Sr. Miguel, pela sua apresentação. Informo aos Senadores que as cédulas rubricadas já se encontram aqui. Se algum desejar votar, já pode fazê-lo. Senador José Fogaça, se quiser usar da palavra e ser o primeiro a fazer alguma indagação ao candidato, esteja à vontade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, considero que, diante das informações e da palavra do candidato, considero-me apto a votar. Não teria eu pessoalmente nenhuma pergunta a fazer. V. Ex^a pode, portanto, passar a palavra aos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum outro Senador deseja algum esclarecimento?

O Senador Eduardo Suplicy, realmente, é um homem disciplinado. A matéria seguinte, atinente à cidade de São Paulo, é de alto interesse de S. Ex^a, mas não vai deixar de registrar sempre a sua presença, indagando, perquirindo. Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – A primeira pergunta que gostaria de fazer ao Sr. Miguel, Sr. Presidente, refere-se à audiência pública que ocorreu aqui, na semana passada, em decorrência de iniciativa do Senadores Lauro Campos e Sebastião Rocha, uma vez que os distribuidores das empresas que produzem cerveja – Brahma ou Antarctica e outras – mostraram preocupação imensa com respeito a possíveis abusos de conduta por parte da AmBev. E ouvimos aqui o depoimento de um número considerável de pessoas. Inclusive, estavam aqui os representantes da Associação dos Distribuidores, bem como da SDE, da SAE e do Cade. Inclusive, Sr. ??, os Senadores Sebastião Rocha, Lauro Campos, eu próprio e a Senadora Heloísa Helena, em virtude daquela audiência solicitamos – e este é o requerimento que

está junto à Presidência – que seja aberto, com base em todos aqueles depoimentos, um exame do assunto por parte tanto da SDE, quanto da SAE, quanto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Então, minha pergunta é se V. S^a acompanhou aquela discussão e se tem ponto de vista formado a respeito disso, se considera que é próprio e importante que seja feita essa averiguação de possível abuso do poder econômico por essa grande empresa, assunto que já foi inclusive objeto de exame pelo Cade quando da constituição da Companhia de Bebidas das Américas (AmBev), mas agora, depois de mais de ano da existência da AmBev, são os distribuidores que chamaram a atenção para os problemas, se pode nos dar o seu parecer.

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – Senador Eduardo Suplicy, obrigado pela pergunta, mas efetivamente não vivi, no âmbito do Cade, essa questão que V. Ex^a coloca. Só tive a oportunidade de ler um dossiê, que é um compromisso que existe que obriga a AmBev, tanto da parte da Antarctica, como da Brahma, portanto a AmBev, a facultar à empresa que adquiriu os ativos líquidos ou as fábricas que foram condição para realizar a fusão, a obrigação de manter a distribuição por quatro anos, renovável por mais dois anos. Portanto, segundo este compromisso, as distribuidoras da AmBev estão obrigadas a fazer a distribuição por quatro anos mais dois anos da cervejaria que foi adquirida da AmBev, que é a Bavária especificamente, que foi comprada, e ela ficou com o direito de usar os distribuidores durante quatro anos. Agora, o que eu soube aqui, da audiência pública, é que foram os distribuidores terceirizados que efetivamente não foram contemplados neste compromisso, porque eles não fazem parte do conjunto que foi vendido para a Bavária.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Miguel, até porque estamos aqui com a premência sobre a questão da prefeitura de São Paulo, só vou fazer mais uma última pergunta, breve.

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quais, na opinião de V. S^a, os segmentos da economia brasileira que mais estão a requerer a atenção do Cade?

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – Eu diria que um segmento muito importante e que deve merecer a atenção do Cade é o setor citricultor, a citricultura nacional, que padece, na ligação ou na ven-

da dos seus produtos, da sua matéria-prima, para as empresas esmagadoras ou empresas produtoras de suco.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, considero importante essa sinalização que o Sr. Barrionuevo nos coloca, até porque este assunto tem sido objeto de preocupação desta Comissão, que promoveu audiência pública tanto no interior de São Paulo, quanto aqui, com a participação do Cade e tínhamos, inclusive, numa visita que nos fizemos e também quando estivemos em Aracaju, porque como Sergipe é importante produtor de suco de laranja, também lá há uma preocupação, como nos Estados de São Paulo e Santa Catarina. Avalio que está na hora de mais uma reunião tal como aquela que fizemos e, desta vez, reunindo os demais Estados produtores, na área de citricultura. Daremos atenção a isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Tem a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, gostaria que o Dr. Barrionuevo, candidato a Diretor da CADE esclarecesse apenas um ponto:

Qual será a posição dele como membro de um organismo que visa defender a concorrência diante de um processo de desenvolvimento capitalista, que leva, inexoravelmente, ao monopólio ou ao oligopólio, portanto a formas não concorrenciais.

Não vou me estender. Alguns países, até como o Japão, já criaram sob a égide do governo, do Estado empresas como as Aibatsu, que se transformaram, depois da Segunda Guerra Mundial, em Keretsu, nas quais existe uma união de comércio, indústria e banco. A Mitsui e a Mitsubishi, por exemplo, passaram um longo período utilizando o nome das duas empresas como nome de partidos políticos japoneses.

De modo que, não há dúvida alguma de que o Japão, por exemplo, hoje está totalmente equivocado ao organizar a “trustificação” e a unidade monopolística dessas organizações ou, então, estamos equivocados pensando que prestaremos algum serviço ao capitalismo tentando conservá-lo no seu desenho, na sua estrutura antiquíssima, que é a da concorrência perfeita.

Eu gostaria apenas de saber, diante dos fatos que chegarão ao conhecimento de V. Ex.^a, como membro de um organismo que visa proteger a concorrência, qual será a sua posição. Será a de proteção dessa evidência inexorável do capitalismo?

Nos Estados Unidos, por exemplo, o ato Sherman é do século XIX, que pretende combater os monopólios, os trustes, os cartéis. Eu gostaria, assim, de saber de V. Ex.^a.

Na Alemanha, nos anos 30, só o Konzern Stiene possuía 1.280 empresas. Se houvesse um CADE lá, impedindo que esse conglomerado se organizasse, a Alemanha não teria 1280 empresas que compunham o Konzern Stiene.

De modo que a minha pergunta é só essa: diante desse processo de monopolização, de oligopolização, como será a posição de V. S^a?

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – Obrigado pela pergunta, Senador.

O Cade não visa à concorrência perfeita. Seria inimaginável que tal ocorresse a esta altura da economia brasileira. O processo de monopolização, passando pela cartelização e chegando ao monopólio ou ao oligopólio, precisa ser visto, como dizem os americanos, à luz do princípio da razoabilidade. E o princípio da razoabilidade é de que – se porventura houver uma tendência monopolista ou oligopolista, uma concentração de capitais em favor do desenvolvimento nacional, do aumento da produtividade, do aumento do emprego, do aumento da utilização das matérias primas nacionais, em que haja um conjunto de empresas dispostas a trabalhar no sentido do desenvolvimento nacional –, é perfeitamente possível a abertura para os chamados monopólios naturais, que decorrem da eficiência, que nascem da eficiência, que crescem a partir da eficiência; eficiência líquida, ou seja, resultados líquidos do trabalho, da aplicação de uma boa tecnologia etc. Minha posição é a favor do princípio da razoabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Lauro Campos está satisfeito? (Pausa.)

Com a palavra o Senador Robinson Viana.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB) – Serei breve, Sr. Presidente.

Dr. Miguel Tebar, existe um parecer da AGU que remete ao Banco Central as atribuições para analisar e julgar as fusões e incorporações de instituições financeiras. A legislação que criou o Cade não criou reserva de competência para nenhum setor da economia nacional. Gostaria que o senhor analisasse a usurpação das atribuições do Cade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Dr. Miguel Tebar.

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – A respeito dessa questão, lavra dissídio, especificamente no Cade, foi analisado, eu pude ver, o caso do

Finasa, em que se verificou que o Banco Central se opunha à intervenção do Cade na matéria porque provocaria um tumulto no sistema financeiro. Não apenas um tumulto, mas poderia colocar em risco o sistema financeiro. Assim, a posição que prevalece é a de que é competência também do Cade, mas é preciso ouvir o Banco Central, que é o gestor do sistema financeiro nacional.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Algum Senador ainda deseja fazer alguma pergunta, algum questionamento?

Agradecemos ao Dr. Miguel Tebar. Por favor, aguarde na Secretaria da Comissão, porque vamos proceder à apuração dos votos, se todos os Srs. Senadores já tiverem votado. Se não, peço que o façam.

Enquanto isso, aproveito para fazer uma comunicação, aliás, do interesse de todos, e também para agradecer a colaboração de todos os Senadores.

Esta é a nossa produção do ano: 29 reuniões ordinárias, 11 reuniões extraordinárias e 14 reuniões conjuntas, totalizando 54 reuniões.

Se levarmos em conta que neste ano, em razão de acontecimentos políticos, a eleição das comissões se fez mais tarde do que de costume, portanto retardando o trabalho efetivo desses órgãos técnicos, podemos dizer que foi um ano altamente produtivo, pelo menos para esta Comissão.

Em relação a projetos, pareceres apreciados: pela aprovação, 38; pela rejeição, 26; pela prejudicialidade, 02; por audiência à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, 08; pelo arquivamento, 10; aprovado nos termos do projeto de resolução do Senado, 28; aprovado nos termos do PDS, 02; aprovado indicação de autoridade, 05; por orientação a seguir, 03; nos termos de substitutivo, 05; totalizando 127 proposições examinadas por esta Comissão.

Foi um desempenho bastante satisfatório. Estaremos hoje, logo quando concluirmos a votação desse projeto de interesse da Cidade de São Paulo, encerrando nossos trabalhos – a não ser que venha alguma outra matéria de grande necessidade – com a pauta zerada; não ficou nada dependendo de exame da nossa Comissão. O que estava na pauta foi votado, decidido. Então, cumprimos integralmente com o nosso trabalho.

Agradeço a todos os membros desta Comissão, pelo seu empenho e dedicação. Creio que foi um grande desempenho, principalmente nesta Comissão, em que as matérias são muito controversas e os

interesses são muito díspares. No entanto, conseguimos chegar a bom termo.

De forma que peço agora ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Bello Parga, que se entenderam muito bem hoje aqui, que funcionem como escrutinadores.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, antes ou conjuntamente com a apuração dos votos, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela sua Presidência nesta Comissão e felicitá-lo pela presença do nobre Deputado ao seu lado, que engrandece a sua obra, já que é obra sua também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para fazer um registro.

V. Ex^a falou sobre o encerramento dos trabalhos, mas gostaria de deixar registrado que pode ser que tenhamos que fazer uma convocação extraordinária da Comissão para tratarmos da questão da regulamentação da PEC dos combustíveis, da criação da Cide, que aprovamos hoje. Possivelmente, na próxima semana, estaremos aqui tratando especificamente dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por isso deixei essa válvula. Creio que o projeto ainda não chegou ao Senado. Ainda vai à Câmara, não é? É o chamado expresso.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estamos apurando rapidamente, Sr. Presidente.

Faço uma sugestão enquanto apuramos: que apreciemos este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda seja aberto processo junto à Secretaria de Acompanhamento Econômico, órgão vinculado a esse Ministério, visando investigar as práticas concorrenciais – deve ser uma homenagem ao Dr. João Grandino Rodas, que está aqui conosco, e ao Presidente do Cade, que está nos honrando aqui com a sua presença –, da Companhia de Bebidas das Américas – AmBev, para com os distribuidores de cerveja.

A justificativa diz:

Afirmam os distribuidores de cerveja que estão sendo expulsos do mercado pela política de vendas da AmBev, quais sejam: pela venda direta de bebida ao consumidor, eliminando o distribuidor da cadeia de comercialização, e pela adoção da prática de discriminação de preços. Essas ações se constituem em uma estratégia concorrencial que fere a ordem econômica prevista na Lei nº 8.884/94.

As investigações aqui solicitadas podem confirmar ou não essas reclamações, cujos desdobramentos podem chegar até a revisão da decisão do Cade que autorizou a operação de constituição da AmBev.

Com o intuito de dirimir essas divergências, a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, do Senado, realizou audiência pública em 27 de novembro de 2001 com os representantes do Cade e da SDE, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, ligada ao Ministério da Fazenda. Também participaram da referida reunião, que foi em grande parte presidida pelo Senador Eduardo Suplicy, Waldemir de Oliveira Machado Filho, Presidente da Federação Nacional de Distribuidores de Cerveja e Refrigerantes, o Sr. Nassim Gabriel Mehedff, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e o Sr. Milton Seligman, Diretor de Relações Corporativas da AmBev.

No decorrer da reunião, apesar de intenso e profícuo diálogo entre as partes, os representantes da empresa e os órgãos federais responsáveis pela defesa da concorrência foram incapazes de responder às denúncias apresentadas pelos distribuidores.

A aprovação deste requerimento visa garantir as condições para o pleno funcionamento da concorrência no mercado de cervejas, além de instigar a Secretaria de Acompanhamento Econômico a cumprir com suas atribuições legais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – São dois, a SDE e a SAE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas aqui embaixo V. Ex^a fala na SAE.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há um semelhante.....

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas com a mesma justificativa?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Apenas um é dirigido para a SAE, Secretaria de Acompanhamento Econômico, outro para o Ministério da Justiça, e mais outro para o Ministério da Fazenda.

Assinam os Senadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Heloísa Helena e Lauro Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então vamos apurar primeiramente – pensei que era pacífico – o resultado. Depois, se o Senador Paulo Hartung encampar a proposta da Presidência, vamos votar a proposta de São Paulo.

(Procede-se à Votação.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Resultado: 14 votos “sim”, 03 votos “não”.

Total: 17 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Miguel Tebar Barrionuevo para Conselheiro do Cade.

Congratulamo-nos com V. S^a, desejando-lhe uma profícua atuação no Cade, em defesa dos legítimos interesses da economia e do povo brasileiro.

O SR. MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO – Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Antes de conceder a palavra ao Senador Paulo Hartung, devo dizer que o Senador Jefferson Péres, não obstante não se encontrar presente à reunião, me autorizou dizer que a vista estava automaticamente cancelada e, portanto, o processo devolvido, tão logo noticiássemos a chegada do Parecer do Banco Central, o que já ocorreu.

Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, vou ser muito breve. O que me compete agora é simplesmente complementar o relatório do parecer que apresentei na manhã de hoje. Temos dois fatos novos: o Tesouro apresentou o seu parecer, e cabe-me fazer a leitura da conclusão deste referido parecer.

Item 7. Pelo exposto, ratificamos a inexistência de óbice desta Secretaria às contratações de que se trata, com as observações relativas à autorização do Senado acima citadas.

O Tesouro não coloca nenhum óbice.

A formalidade do Banco Central ...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a havia solicitado que a Secretaria do Tesouro providenciasse cópias. Isso foi feito?

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Neste momento não tem mais importância.

Também complementa este processo parecer do Banco Central. Não me cabe citá-lo, por ser um pouco confuso, nada conclusivo, mas, como me disse o Senador José Fogaça, experiente e talentoso, não somos obrigados a segui-lo.

Por isso, Sr. Presidente, de forma muito clara e sucinta, mantenho meu parecer favorável à aprovação das duas operações. Faço apenas uma ressalva, o parecer do Banco Central só é claro ao dizer que o Pmat está excepcionalizado em função da própria legislação modificada pelo Senado, que trata de forma clara esse tema.

Mantenho meu parecer e espero contar com o apoio da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Paulo Hartung mantém o parecer favorável e pede o apoio dos seus companheiros de Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero encaminhar favoravelmente, registrando novamente que fui Relator da reestruturação da dívida do Município de São Paulo, na qual já ficou previsto e excepcionalizado esse financiamento, exatamente para buscar a melhoria dos itens aqui elencados.

Portanto, em nome da Liderança do Governo e cumprindo o compromisso que firmamos de manhã, estou aqui registrando nosso apoio.

Votarei favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Devo dizer que quando esse projeto chegou aqui, inadvertidamente, eu teria distribuído para o Senador Pedro Piva, que é um Senador competente, dedicado e muito amigo da sua cidade e do seu Estado. Mas temos aqui uma regra não escrita, que devemos respeitar, de que nenhum Senador relata matéria de endividamento do seu próprio Estado ou de Prefeitura do seu Estado. Eu fiz essa distribuição para o igualmente competente – como todos desta Comissão – Senador Paulo Hartung, que se desincumbiu da tarefa de maneira muito correta.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, obrigado pela citação, não poderia estar em melhores mãos do que nas do Senador Paulo Hartung, é como se estivesse nas minhas próprias.

Quero reiterar meu apoio à cidade de São Paulo, minha cidade. Embora de Partidos diferentes, eu, como Senador pelo Estado de São Paulo, voto favoravelmente e, pelo PSDB, pela Liderança, também voto favoravelmente ao pleito da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, também considero importante aprovarmos esse projeto. Quero agradecer a manifestação dos Senadores Paulo Hartung, Romero Jucá e Pedro Piva. Avalio que com esses empréstimos será possível a Prefeita Marta Suplicy e o Secretário de Finanças João Sayad darem um passo significativo para melhorar as condições de transporte no Município de São Paulo.

Nosso parecer também é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, por coerência, preciso ressaltar que quando votamos outras matérias também o Banco Central ressaltava esse problema relativo aos limites de endividamento. É claro que os limites de endividamento aqui são alterados. Mas, neste caso, esse tipo de operação exclui da proibição e da vedação. Está no § 6º do art. 6º da Resolução nº 78, para a qual...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Porque já foi negociada na rolagem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Exatamente. Se não estivesse previsto naquele acordo para reestruturação da dívida e fossem novas as operações, teríamos que seguir esse padrão estabelecido pelo **caput** do art. 6º. Mas, no decorrer de várias situações pregressas, vimos a necessidade de criar essa norma excepcionalizadora, que é o § 6º. O § 6º não nasceu junto com a Resolução nº 78, foi incluído depois, para ressaltar uma primeira operação de crédito realizada pelo Rio de Janeiro, da qual fui Relator, e fui um dos que recomendou o surgimento desse § 6º. Eu não poderia agora, diante dessa situação do Município de São Paulo, não ser coerente com a posição.

Portanto, voto favoravelmente porque estas operações estavam previstas no acordo para a reestruturação da dívida. Elas se enquadram perfeitamente porque são operações com instituições de fomento oficiais de crédito e para a administração das receitas e da gestão fiscal financeira e estão previstas no âmbito de um programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

De modo que não pode ser diferente, não há objeção, o voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há também um detalhe que a Resolução nº 78 fala na relação fala na relação 1.7. O próprio Ministro João Sayad me informou que está bem abaixo disso; um pouco acima de 1, mas abaixo de 1.7. Então está em consonância com a Resolução nº 78.

O Senador Paulo Souto pediu a palavra.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, para notar uma coisa que realmente nos deixou um pouco perplexos. Percebi agora que todos estamos convencidos de que não há nada – pelo menos é o que penso – diferente na operação de São Paulo em relação às outras operações que aqui foram feitas. Quero estar convencido de que a exceção na qual ela está-se encaixando é a mesma.

Apenas não entendemos bem por que o parecer do Banco Central foi tão diferente. Se fôssemos olhar com muito rigor esse parecer do Banco Central o que parece é que existiria alguma condição diferente que tornaria essa operação de São Paulo mais complicada de sua aprovação. Isso não ficou claro.

Louvo-me tanto na opinião do Relator como na opinião do Senador José Fogaça de que não existe nada diferente dessa operação com relação às outras operações que o Senado aprovou. Ou seja, não há nenhum motivo adicional que impedisse essa aprovação solicitada por São Paulo. Aliás é até um motivo a mais favorável, como foi relatado pelo Senador, que, além do mais, pelo menos quanto a uma das operações, que é o Pmat, o próprio Senado fez uma outra Resolução que excepcionaliza todas as condições.

De modo que a única perplexidade que nos trouxe é esse parecer do Banco Central. Se fosse um parecer como os demais, dizendo simplesmente que, se o Senado considerar essa operação como excepcionalizada pelo que estabeleceu a Resolução que tratou disso, que enquadra essa operação nos limites ou dentro da reconstrução do financiamento da dívida, seria muito mais simples.

Pelo exposto e por acreditar que nessa operação não existe nada mais do que nas outras que foram feitas, vou votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essa observação do Senador Paulo Souto permite-me dizer o seguinte: primeiramente, a Comissão executará aqui a sua soberania. O próprio Senador Paulo Hartung aludiu ao hermetismo, para dizer o mínimo, do parecer do Banco Central. Vamos exercitar a nossa soberania. A Comissão é soberana para decidir, vai votar, e estou confiante de que vai aprovar o projeto.

Em segundo lugar, tudo que sai da rotina dá mais trabalho. Esse projeto já devia ter sido encaminhado, como são todos, pelo Ministério da Fazenda, pelo Banco Central com todas as informações.

O resultado foi que tivemos esse percalço, que serviu para duas coisas: primeiramente para mostrar a boa vontade de todos em relação ao assunto de interesse da cidade de São Paulo. Em segundo lugar, para dizer que a Comissão exercitou também a sua prerrogativa de exigir o cumprimento das normas, até correndo o risco de parecer que havia má vontade, mas todos ficaram convencidos de que não havia. O que havia era necessidade formal de termos uma manifestação do Banco Central e do Tesouro, como exige a Resolução.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, aos Senadores Antonio Carlos Júnior, Romeu Tuma e José Agripino.

Não podemos fazer censura. Todo Senador que quiser falar vai falar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas quero para registrar que a população originária da Bahia paulistana constituiu-se quase que numa das principais cidades baianas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, relatei recentemente o empréstimo de Pernambuco, e o Banco Central, embora fazendo aquelas ressalvas que fez em todos os outros, agora realmente não fez esse relatório confuso e complicado.

Mas o Senador Paulo Hartung advertiu-me no sentido de que os outros serão financiamentos externos, que o Banco Central teria o maior interesse em aprovar.

De qualquer modo, baseado nas informações do Senador Paulo Hartung e José Fogaça...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Por isso demorou, porque, para elaborar a peça é realmente...

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma; em seguida, o Senador José Agripino. Depois, passaremos à votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Serei bem rápido, Sr. Presidente.

Penso que a situação do transporte em São Paulo é aflitiva. Estamos atravessando um período muito difícil com a renovação de frotas. Os caminhos dos ônibus estão todos confusos. É o mérito, a necessida-

de de se suprir a falta de investimento nesse seguimento.

E o Senador Paulo Hartung, como um dos bons Senadores, tem o cuidado e o zelo para analisar com profundidade os relatórios dos órgãos que, a pedido do Congresso Nacional, têm fiscalizado esses empréstimos externos.

O Senador José Fogaça e o Senador Paulo Hartung sempre cuidaram para não incorrer em qualquer erro que pudesse induzir os Senadores a qualquer problema futuro.

Peço, até para atender as necessidades de São Paulo, que votássemos a favor do empréstimo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pelo cumprimento da exigência que ocorreu com a chegada da manifestação do Banco Central, o meu voto é favorável.

Quero fazer o registro de que o que prometemos na parte da manhã, que o PFL compareceria em massa, aconteceu. Estamos aqui para prestigiar o Município de São Paulo e votar, todos nós, favoravelmente ao seu pleito.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Eduardo Suplicy não precisa falar da família do Rio Grande do Norte que existe lá em São Paulo. Nós já nos damos por satisfeitos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu só queria registrar o reconhecimento do PFL à Prefeita Marta Suplicy, da mesma maneira que a Governadora Roseana Sarney o fez, pessoalmente, a ela própria, depois do último programa do PFL, exibido para a cidade de São Paulo.

Foi importante.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estamos zelando por São Paulo. Estamos zelando por nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados (Pausa.).

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Urgência concedida.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra para o seu requerimento. Indago se V. Ex^a o adia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente. Conversei com o Senador Rome-

ro Jucá, que sugeriu fosse ele reescrito de forma mais adequada.

Eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado pelo comparecimento de V. Ex^{as}.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h)

Ata da Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezoito de dezembro de 2001, dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões nº. 19, Ala Alexandre Costa.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Waldeck Ornelas, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Lúcio Coelho, Pedro Piva, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Lauro Campos, José Fogaça, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Romeu Tuma, José Coelho, Romero Jucá, Paulo Hartung, Jefferson Peres e Arlindo Porto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Gilvam Borges, Robinson Viana, Wellington Roberto, José Agripino, Freitas Neto e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM N° 290, DE 2001, NÃO TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de US\$ 156,000,000.00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e um consórcio de Bancos liderado pelo Deutsche Bank S.A. – Uruguay, I.F.E., destinados ao financiamento parcial do Projeto AL-X”. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PLC N° 138, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências”. Relator: Senador Romero Jucá, Parecer: Favorável, Re-

sultado: Aprovado o parecer do relator. OFS N° 50, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-2001/036, de 04.12.2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, refinanciada junto à União ao amparo da Lei nº 8727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 01.11.2000 era de R\$ 381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)”. Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM N° 300, DE 2001, NÃO TERMINATIVA, que “Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 98.600.000 (noventa e oito milhões e seiscentos mil Euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR”. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. MENSAGEM N° 154 –A, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que “Encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

Ata da Segunda Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezoito de dezembro de 2001, quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões nº. 19, Ala Alexandre Costa.

As quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro do ano dois mil e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Lúcio Alcântara e com a presença dos Senadores: Robin-

son Viana, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Júnior, Waldeck Ornelas, Paulo Souto, Bello Parga, Lúcio Coelho, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, Mauro Miranda, Sérgio Machado, Romeu Tuma, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos e Arlindo Porto. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Amir Lando, Carlos Bezerra, Casildo Maldaner, Gilberto Mestrinho, João Alberto Souza, Fernando Ribeiro, Wellington Roberto, Francelino Pereira, José Agripino, Freitas Neto, Ricardo Santos, Lauro Campos, José Fogaça e Fernando Bezerra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM N.º 154 –A, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que “Encaminha ao Senado Federal proposta de limites globais da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PRS N.º 68, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável com a emenda n.º 01 que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PRS N.º 69, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Dispõe sobre a aplicação da Resolução n.º 97, de 1998, do Senado Federal ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado de Alagoas. Relator: Senador Romero Jucá. Resultado: Adiado. OFÍCIO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, Não TERMINATIVO, que “Solicitando a concessão de novo prazo de duzentos e setenta dias na Resolução n.º 37, de 2000, destinada a promover a extinção do PRODUBAM”. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OFÍCIO S N.º 52, DE 2001, NÃO TERMINATIVO, que “Do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que as dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB, refinanciadas junto à União ao amparo da Lei n.º 8.727, de 5 de novembro 1993, sejam incluídas para fins de cálculos e benefícios de limites previstos nas Leis n

º 8727/93 e n.º 9496/97”. Relator: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Foi aprovado ainda o REQUERIMENTO n.º 26-cae/2000 – Solicitando junto ao Ministério da Fazenda a abertura de processo junto à Secretaria de Acompanhamento Econômico, visando a apuração se estão ocorrendo abusos nas práticas concorrenciais desenvolvidas pela AMBEV para com os distribuidores de cervejas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às quinze horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Lúcio Alcântara**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu pediria que a Senadora Heloísa Helena assumisse a Presidência enquanto relato o **Item 1**, que já foi discutido, temos que votar, houve uma solicitação do Senador Eduardo Suplicy, que acolhemos, para que passássemos à votação logo no período da tarde.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Com a palavra, o Senador Lúcio Alcântara para relatar o **Item 1** da pauta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Como já tive oportunidade de dizer o item já foi relatado na parte da manhã. Apenas o Senador Eduardo Suplicy solicitou que passasse o período da tarde, o que foi atendido por todos, de forma que o que nos resta é votarmos o projeto.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Alguém ainda gostaria de discutir?

Os Srs. Senadores que concordam com o projeto permaneçam sentados.

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu gostaria de pedir urgência da proposta para o Plenário, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedida a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Vamos ao **Item 2**. Como explicamos, tivemos que desmembrar a resolução em duas para contornar uma possível inconstitucionalidade com invasão de competência de atribuições do Senado de natureza jurídica e político-institucionais. Então o Senador Romero Jucá para relatar a operação de crédito interno no Estado do Distrito Federal e municípios, inclusive concessão de garantias e seus limites e condições de autoriza-

ção. Senador Romero Jucá, cujo parecer é favorável com a Emenda nº 1 que apresenta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, em atendimento ao disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 101, que estabelece normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal, o Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem 154, como explicou V. Ex^a, e explicou também que por um cuidado desmembrou esta proposta na proposta do Executivo e numa proposta oriunda do âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado exatamente para não ver nenhum questionamento de vício de origem. Analisamos a proposta e verificamos que ela complementa, cumpre as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, fixando os limites para Estados e municípios e, mais do que isso, cria mecanismos, registra os mecanismos de como essas análises deverão ser ocorridas. É um projeto importante, é um projeto complementar ao projeto relatado e aprovado agora por V. Ex^a e, portanto, pedimos também a aprovação do relatório. É importante registrar que não há mudança nos limites dos Estados e municípios quanto à questão do endividamento e um dado apenas é feito relevante na questão da mudança de tramitação é que a partir desta aprovação deixará o Banco Central de emitir os pareceres sobre dívidas de Estados e municípios e caberá à Secretaria do Tesouro Nacional gestor dessa dívida. Portanto é um avanço, deixarão de existir muitas vezes pareceres até conflitantes de dois órgãos do governo, e a Secretaria do Tesouro passará a ser, portanto, responsável pela emissão definitiva dos pareceres de rolagem ou de assunção de dívida. Portanto, peço aprovação, registrando que é uma matéria importante para dar prosseguimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, a matéria está sendo relatada, consta inclusive uma emenda, contudo o texto não está distribuído nos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Se não estiver, V. Ex^a Tem toda a razão.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA) – O fato, Sr. Presidente, é que ponderaria a V. Ex^a a conveniência; trata-se de mero procedimento, a matéria mais relevante é a matéria de teto de endividamento de Estados e municípios, e isso já foi aprovado no item 1 da pauta, mas essa matéria correspondente aos procedimentos, era importante que analisásse-

mos o ponto de vista dos entes públicos, porque afinal de contas o Senado é a casa dos Estados. Temos que consultar os nossos secretários, os nossos governos estaduais para avaliar essas mudanças, as implicações que tenham.

De forma que ponderaria a V. Ex^a que pudéssemos adiar a votação dessa matéria, que não causará nenhum transtorno, já que existem regras em vigência, regras em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Essas regras não podem mais prevalecer, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal já transferiu essas atribuições, por exemplo, do Banco Central, para a Secretaria do Tesouro. Então, vamos ficar aqui agora com esse problema de que não podemos receber do Banco Central porque a lei diz que é do Tesouro, o Tesouro vai receber essas prerrogativas. E a resolução que acabamos de provar, são duas resoluções, como eu disse, diz respeito ao limite global, à dívida global, essa outra relatada pelo Senador Romero Jucá diz respeito a esse procedimento de tramitação. Então, vamos ficar numa situação. Proponho uma situação conciliadora, que é que se a comissão entender de aprovar, que vamos para o plenário. Se surgir algum problema, a gente deixa, ou corrige...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco-PSDB-RR) – Sr. Presidente, tenho uma proposta complementar que vai na mesma idéia de V. Ex^a, só que com uma sistemática diferente. O que estamos votando agora, na verdade, é um projeto de resolução de autoria do próprio Senado. Estamos dando as regras para que se coloque em prática o que foi aprovado no item anterior. Ora, todas as posições de discussão com a área técnica são de que não há nenhum tipo de mudança para os Estados e Municípios a partir do limite. Se houver, a partir do próximo ano, qualquer questão levantada diferentemente pelo Senador Waldeck Ornélas eu me comprometo, pela liderança do Governo, a levar essa questão e, se for a necessidade de a gente até alterar essa resolução, que é proposição do Senado. Agora, ficarmos sem a regra, isso vai prejudicar, até essa discussão ser feita, estados e municípios que poderiam ter qualquer tipo de operação obstaculizada por conta da ausência das regras. Portanto, proporia ao Senador Waldec Ornellas que aprovássemos, e se houver alguma modificação, vamos intermediar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com-prometo-me, como presidente da CAE, a também respaldar essa posição do Senador Romero Jucá.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Sr. Presidente, hoje, os procedimentos que vêm à Casa trazem dois pareceres, como foi dito pelo próprio relator, um do tesouro e o outro do Banco Central. De modo que não haveria nenhum problema de choque com a Lei de Responsabilidade Fiscal porque vem um parecer da Secretaria do Tesouro Nacional. Não vejo razão para votarmos de afogadilho, sem que sequer os senadores conheçam o texto da resolução. Tenho muito receio dessas coisas que entram no final, no último dia, na décima hora...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sei, Senador Waldeck Ornelas, se V. Ex^a estava aqui por ocasião da intervenção...

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA) – Ouvi a exposição de V. Ex^a pela manhã e concordei com a solicitação que fez o Senador Eduardo Suplicy, de que tivéssemos um tempo para análise. Ouvi o governo do meu Estado, ouvi a secretaria da Fazenda e votei a favor do projeto de resolução que fixou os tetos para o endividamento. Agora, não conhecemos os procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É evidente que a decisão da comissão é soberana. Não me cabe aqui, nem como relator, nem presidente da comissão tutelar os Srs. Senadores. Só quero, o Poder Executivo já apanha tanto que me sinto no dever de dizer que eles não têm nenhuma responsabilidade nisso. A proposta está aqui há bastante tempo. Ela foi desmembrada. Eu era relator de uma, o Senador Ney Suassuna de outra. Verifiquei que tinha. Foi levantada essa questão da inconstitucionalidade, competência do Senado. O Senador Ney Suassuna foi nomeado ministro. Tive que assumir a relatoria da dele. E V. Ex^a, que me conhece ao longo dos anos, desde que quando chegamos aqui como deputados, e eu disse à Senadora Heloísa Helena que ficasse tranqüila, que não havia nenhuma empulhação aí, nem o desejo de na última hora empurrar alguma coisa que fosse contrária ao interesse dos Estados. Agora, V. Ex^a tem razão de não conhecer. Peço que secretaria passe a cópia da resolução. Vamos passar para o caso de Alagoas e, depois, se V. Ex^a tiver decantado a sua convicção, votamos. Depois, no plenário, podemos até retirar a urgência se surgir algum problema grave e incontornável. Não se trata, de maneira alguma, de querer atropelar nem de querer obter qualquer vantagem para a União em detrimento dos Estados. Fique tranqüilo quanto a isso. Entretanto, é evidente que pode haver um erro. Isso é possível.

Então, a minha proposta objetiva é suspendermos essa discussão e passarmos ao caso de Alagoas.

as. Dessa forma, V. Ex^a terá tempo de ler o texto. Quando voltarmos, se acharmos por bem, aprovamos a matéria e a enviamos ao plenário. V. Ex^a concorda?

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, não sei se terei tempo de examinar o texto durante esse período. Eu me abstenho de votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, V. Ex^a se abstém de votar. Se verificarmos que há um problema e que não é razoável, suspenderemos a tramitação em regime de urgência lá no plenário. Penso que, possivelmente, não haverá nenhum problema.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Faço uma sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Considerando todo o esforço de V. Ex^a, os argumentos aqui apresentados, e que é de interesse das Unidades da Federação que esse assunto seja votado, proponho que aqueles, como a Senadora Heloísa Helena, o Senador Waldeck Ornelas e eu próprio, que gostariam de analisar melhor a matéria, tenham a palavra de todos os presentes de que, no plenário, possa-se verificar qualquer dúvida adicional.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Então, também vou me abster, mas a votação pode ser feita imediatamente. Assim, não obstruiremos a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado. Mesmo porque basta que um Líder retire a urgência para ela cair. Então, não há riscos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. V. Ex^a pode colocar a matéria em votação agora.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação a matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada, com as abstenções dos Senadores Heloísa Helena, Waldeck Ornelas e Eduardo Suplicy.

Vamos ao **item 4**.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sem prejuízo do item 4, antes que V. Ex^a encerre a reunião, depois do item 4, eu gostaria de dar uma breve palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu sei. A Senadora Heloísa Helena, muito atenta à atuação

parlamentar de V. Ex^a, já advertiu a Presidência de que V. Ex^a tem uma proposição a fazer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É uma proposição que leva em consideração as sugestões dos diversos Senadores, inclusive do Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Eu já a mostrei a S. Ex^a, então a matéria será consensual.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Como já tenho uma idéia do conteúdo, apenas peço que veja se podemos, não sendo matéria da pauta do período de convocação, votá-la.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A matéria será consensual, porque atendi à observação do...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É matéria específica da Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A matéria é um requerimento de abertura de uma representação junto à Secretaria de Direito Econômico e à Secretaria de Acompanhamento Econômico sobre a AmBev. Não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu a mostrarei ao Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Que está aniversariando hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Meus parabéns, Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Então, vamos passar ao item 4.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, foi votado o item 2?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Então, eu gostaria de pedir a urgência para essa matéria também.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está aprovada a solicitação de urgência.

Passemos ao item 4: Ofício do Governador do Estado de Alagoas, solicitando a concessão de novo prazo de 270 dias na Resolução nº 37, de 2000, destinada a promover a extinção do Produban. O Relator é o Senador Romero Jucá, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, serei rápido. O Governador do Estado de Alagoas enviou a esta Casa um ofício anexando o processado do Projeto de Resolução nº 43, no qual solicita a concessão de novo prazo, de 270 dias, para

que Alagoas celebre com a União Federal, com a intervenção da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, operação de crédito destinada a promover a extinção do Produban, Banco do Estado de Alagoas e a criação de Agência de Fomento do Estado de Alagoas.

O pedido em tela prende-se ao fato, porque o prazo concedido anteriormente, no Art. 7º, venceu sem que a operação fosse autorizada.

Portanto, é um pedido de aumento de prazo, não implica em nenhum aumento de despesa ou rolagem de dívida. Nós nossos, o Parecer, pela aprovação do pedido, através de Projeto de Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom, eu peço aos Srs. Senadores que desejam discutir o assunto, nós estamos, ainda, também aguardando a possível chegada de uma outra proposição de interesse do Estado de Alagoas. De formas que quem quiser discutir esse assunto ou tiver algum pedido de esclarecimento.... Eu, aliás, pedi ao Governador Ronaldo Lessa tomasse assento. Fui um descuido da Presidência. E eu pediria que relevasse esta minha falta de atenção em colocá-lo aqui com a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, seria então que o próprio Governador, brevemente, explicasse o objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Exatamente.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senadora Heloísa Helena tem a palavra pela ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Bom, Sr. Presidente, eu tenho uma preocupação objetiva. Se chegar os outros documentos relacionados aos interesses de Alagoas também... Porque se chegaram, tudo bem. Porque, daqui a pouco começa a Ordem do Dia, tem que suspender a reunião e acaba não aprovando nem uma coisa nem outra. Então, é de fundamental importância, até porque eu sei interesse de V. Ex^a, como Presidente, do próprio nosso arquiinimigo Senador Romero Jucá, também, (Risos) que está trabalhando no sentido de viabilizar isso. Então, se houver um compromisso de que nós possamos, após à Ordem do Dia, ter uma nova reunião para analisar as questões relacionadas à dívida da Companhia de Habitação e da Previdência de Alagoas, tudo bem. Porque, senão não adianta a gente ficar...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Consulta ao Plenário. Consulta ao Plenário. É evidente que o nosso ânimo é de colaborar, é ajudar...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sim, mas... Pois é. Sr. Presidente, depende da previsão.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Aparentemente, nós vamos ter uma pauta muito longa hoje, não é?!

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não. E vai Emenda Constitucional.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. Não é possível...

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Bom, o Senador Sérgio Machado está confirmando que é uma pauta longa aí.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não. Então, Sr. Presidente,... Apenas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente,...

(manifestação do Plenário)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara. Fazendo soar a campainha.) – Mas aí não estão as matérias de urgência que vão inseridas depois.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Apenas para... Não posso.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara. Fazendo soar a campainha.) – A palavra está com a Senadora Heloísa Helena e, em segundo, com o Senador Roberto Saturnino.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Apenas para solicitar que seja feita uma coisa objetiva que, com certeza, permitirá que nós possamos fazer uma análise melhor do andamento do trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – A maior...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Objetivamente, conseguir saber, o Senador Romero Jucá ou à Secretaria da Mesa, em nome de V. Exª, saber qual o tempo que chegará aqui. Porque se disserem que chega daqui a quinze minutos, não tem problema, nós ficamos. Daqui a meia hora, não tem problema. Agora,...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Secretário vai até à Mesa saber se a matéria da Ordem

do Dia já chegou, para nós podemos tomar uma decisão mais...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Enquanto isso, Senadora Heloísa Helena, tem alguma...

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Então,.... Sim. Senadora Heloísa Helena,...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não. Está tudo bem. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Roberto Saturnino tinha pedido a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Não. Mas a questão que ia levantar era exatamente essa.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Acabou de ser entregue às 15h20min. a documentação. Então, vamos...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, vamos lá.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá hoje, num processo Natalino de reconciliação – não é com Alagoas. Muito mais do que com Alagoas, é com a Senadora de Alagoas, porque com Alagoas todos nós vivemos permanentemente reconciliados. Inclusive – não queremos nunca aceitar aquela injustiça história de alguém que disse, “todo país desenvolvido tinha um golfo e esse golfo devia ficar em Alagoas” –, nós preferimos muito mais Alagoas do que um golfo, pelo que Alagoas já fez pelo Brasil e pela nossa história.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas a colocação de Graciliano Ramos, que é um grande alagoano foi simplesmente...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Eu omiti o autor para não complicar V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não. Não. Mas foi simplesmente uma atitude de repúdio e de revolta com a oligarquia alagoana que destruiu os Estado de Alagoas, mas, com certeza, se ele estivesse vivo hoje, não deveria, não.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas Alagoas é superior a essas oligarquias todas, Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Com certeza!

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Governador queria acrescentar alguma coisa a título de..?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT –SP) – Graciliano Ramos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, esta matéria diz respeito a manifestação do Banco Central acerca de pedido do Governo do Estado de Alagoas para que as dívidas relativas à carteira de crédito imobiliário do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado de Alagoas – Ipaseal, e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – Cohab, refinanciadas junto à União.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Romero Jucá, vou solicitar o segundo, pois não votamos nem o primeiro, do Produban. Vamos ter que votá-lo, então.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Já votamos o do Produban.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não, não, formalmente não.

Esse processo de reconciliação é muito sério, porque é um ardor que V. Ex^a não tem revelado nem pelo Estado de Roraima.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não diga isso...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – É um entusiasmo...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o ardor pelo Estado de Roraima é muito grande e pelos outros Estados, também. Acabamos de resolver hoje pela manhã uma questão do Governo do Rio Grande do Sul, na qual o governo se empenhou e o Banco Central, em regime de urgência, proferiu o parecer. Da mesma forma fizemos com o Tocantins; hoje estamos fazendo com Alagoas. De modo que o Presidente Armínio Fraga termina de encaminhar essa questão em regime de urgência, também, para atender o Estado de Alagoas. Portanto, o ardor cívico é para todos os Estados, mas um pouquinho maior pelo Estado de Roraima porque é o meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Há algum dos Srs. Senadores que deseja discutir o Item 4, que trata da extinção do Produban. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão do Item 4.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Solicito urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o pedido de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o Item 3 trata de uma proposta do Senador Teotônio Vilela, mas não está instruído o processo. Nesse caso, não estando instruído o processo, a posição do Governo é contrária. Portanto, eu solicitaria a retirada de pauta do item para que pudéssemos proceder à instrução referida de forma que eu pudesse me posicionar favoravelmente ao Estado de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Penso que é consenso essa posição.

Além de o processo não estar devidamente instruído, não há consenso sobre essa matéria. Assim, não teríamos como deliberar e iríamos até prejudicar a outra. Tendo em vista que essa medida satisfaz a todos os Srs. Senadores, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para leitura da sua matéria.

Senador Romero Jucá, queira solicitar à Secretaria para providenciar cópias da matéria, a fim de que todos tomem conhecimento da mesma.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, nós, os Senadores Heloísa Helena, Lauro Campos, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy, havíamos encaminhado na semana passada o requerimento, objeto de leitura de V. Ex^a, e na ocasião, diversos membros da CAE, incluindo o Senador Romero Jucá, avaliaram que os termos não eram os mais adequados. Então, levando em consideração as observações do Senador Romero Jucá e demais colegas, no sentido de que este requerimento deveria ser feito visando apurar possíveis práticas abusivas é que demos a seguinte redação. Peço a atenção dos Srs. membros para saber se estão todos de acordo.

“Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Sr. Ministro de Estado da Justiça seja aberto processo junto ao Cade e à SDE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Secretaria de Defesa Econômica, órgãos vinculados a esse ministério, visando apurar se estão ocorrendo abusos nas práticas concorrenciais desenvolvidas pela Companhia de Bebidas

das Américas – AmBev, para com os distribuidores de cervejas.

Justificativa

Os distribuidores de cerveja afirmam que, pela política de vendas da AmBev, pela venda direta de bebida ao consumidor, que elimina o distribuidor da cadeia de comercialização e pela adoção da prática de discriminação de preço, estão sendo compelidos a sair do mercado.

Com o intuito de ouvir as partes envolvidas, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado realizou audiência pública em 27 de novembro passado com os representantes do Cade e da SDE, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, ligado ao Ministério da Fazenda. Também participaram da reunião o Sr. Valdemir de Oliveira, Leonel Cerval Emílio de Oliveira Machado, Presidente da Federação Nacional dos Distribuidores de Cerveja e Refrigerantes; o Sr. Nassim Gabriel Meredef, Secretário de Políticas Públicas e Emprego do Ministério do Trabalho, e o Sr. Milton Seligman, Diretor das Relações Corporativas da AmBev.

Ao final dessa reunião, inúmeras dúvidas dos distribuidores sobre as práticas anticoncorrenciais da AmBev, que aqui se encontravam em grande número, ainda perduraram, conforme estão registradas nas notas taquigráficas em anexo da referida sessão.

A aprovação desse requerimento bem como o que se encontra em anexo ao Sr. Ministro da Fazenda para que seja aberto processo junto à Secretaria de Acompanhamento Econômico no mesmo sentido pretende garantir que se possa aprofundar o diagnóstico e tomar as providências para evitar as práticas abusivas que venha a prejudicar o livre funcionamento do mercado de cervejas.

Então, trata-se de uma solicitação para apurar possíveis práticas abusivas e não no sentido de que já se estaria denunciando a prática.

Assim, atendemos ao apelo e encaminho a V. Ex^a o documento, incluindo as notas taquigráficas completas daquela sessão referida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Com a palavra, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quería só informar ao Senador Eduardo Suplicy e aos membros desta Comissão que o primeiro a se manifestar com respeito ao assunto, em Plenário, fui eu a pedido de

vários revendedores da Antarctica que se sentiram prejudicados.

Fiz um requerimento ao Ministro da Justiça e recebi da Secretaria da Mesa, não li ainda, a informação confidencial a respeito desse assunto.

De forma que lerei com calma e depois comuniquei da mesma forma, reservadamente, as informações que devem ser informações comerciais e têm algumas restrições na divulgação.

Recebi do Ministro Pedro Malan e preciso ler, mas ainda está em envelope fechado e lacrado, porque a Mesa transferiu sigilo para mim sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em discussão, a proposta formulada pelo Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, Senador Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, como acompanhei a posição do nobre Senador Romeu Tuma, vou aguardar o pronunciamento de V. Ex^a para poder me pronunciar sobre a matéria.

Inicialmente, não votaria, votaria contra o requerimento.

Vou aguardar, porque foi S. Ex^a que, ao meu ver, levantou ou assunto.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Mas o Senador Romeu Tuma encaminhou o contrário?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, o Senador Romeu Tuma não vota contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Entendi que o Senador Eduardo Siqueira Campos tinha compreendido que S. Ex^a estava votando contra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, iria sugerir, inclusive, que o documento recebido pelo Senador Romeu Tuma possa ser anexado às notas taquigráficas, porque assim...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não posso...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas pelo menos para os Senadores.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Não sei se essa figura de vista em requerimento.... Acredito que não exista.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Piva, permite-me um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Não conheço isso aqui.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Mas é tão simples, pediria que V. Ex^a lesse. É tão simples.

O SR. PEDRO PIVA(Bloco/PSDB – SP) – Mas aí é que está. Estou chegando, não sei do que se trata.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Mas vou lhe esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em requerimento não há vista. O mais que poderia haver era sobrestar o requerimento, o adiamento, mas vista não exista.

(Faz soar a campainha.)

Com a palavra, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, talvez eu possa ajudar no esclarecimento dessa questão.

O SR. PEDRO PIVA(Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, estou lendo aqui...

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Já está a favor.

O SR. PEDRO PIVA(Bloco/PSDB – SP) – A favor não. O Senador Eduardo Suplicy me esclareceu e eu quero dar ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero aqui dar um depoimento, registrando que o Senador Eduardo Suplicy somente tinha feito esse requerimento em outros termos, de certa forma mais duro, constatando uma realidade. Nós conversamos e transformamos esse requerimento num pedido de investigação para verificar se existe ou não essa irregularidade.

Por conta desse pacto feito, a Liderança do Governo encaminha favorável ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)- Sr. Presidente, alguma coisa tem que ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Sérgio Machado, com a palavra.

O SR. SERGIO MACHADO(PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy está pedindo para fazer uma apuração. Ele está levantando. Cabe ao CAD dizer se tem ou não. Então, acho que deve aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Em votação o requerimento do Sr. Eduardo Suplicy.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Secretaria vai providenciar o expediente ao setor competente, para promover essa investigação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) Sr. Presidente, agradeço a manifestação dos Senadores Sérgio Machado, Romero Jucá, Romeu Tuma e Pedro Piva, mas eu gostaria lembrar que uma das principais atribuições da nossa Comissão, quando há indícios, é pedir ao CADE e à Secretaria de Assuntos Econômicos que mande apurar. É o que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a não citou aqui, mas a Lei do CADE, a Lei da Livre Concorrência, inclusive, prevê que a Comissão represente. E aqui não foi nem representação. V. Ex^a fez um requerimento para que ele apure.

De forma que V. Ex^a acatou perfeitamente aquela sugestão feita na última reunião e adequou o seu expediente a essa provocação, para que a Secretaria de Direito Econômico e a Secretaria de Acompanhamento Econômico possam promover essa diligência, essa apuração. A Representação já deveria ter uma base mais robusta, que suportasse aquele tipo de manifestação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de acrescentar que essa investigação não fere em nada a empresa, porque as denúncias que recebi – provavelmente o Senador Eduardo Suplicy e outros Membros –, como o processo do CADE foi muito longo e discutido, tendo repercussão pública, efeitos jurídicos e discussão nos Tribunais, são no sentido de que não estão sendo cumpridos diversos itens da decisão do CADE.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – E há outros temas também que escapam a essa decisão do CADE, que estão sendo objeto de questionamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pedi informações, o Ministro da Fazenda as encaminhou, mas em caráter sigiloso. E a Mesa me passou contra-recibo no sentido de que não posso juntar nada, mas os Senadores podem tomar conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Pergunto se o Senador Romero Jucá está em condições de passar o Relatório sobre ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estou sempre em condições. Agora, gostaria de receber a cópia, que dei do relatório do Banco Central, que não recebi.

Sr. Presidente, trata-se de uma solicitação do Governo do Estado de Alagoas ao Banco Central, no

sentido de que as dívidas relativas à Carteira de Crédito Mobiliário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL) e da Companhia de Habitação Popular de Alagoas (Cohab), refinanciar junto à União, ao amparo da Lei nº 8.727, sejam incluídas para fins de cálculos e benefícios dos limites previstos da Lei nº 8.727.

Cabe ressaltar que o Estado figura como garantidor das referidas dívidas e que as operações originais foram contratadas sob a égide da Resolução nº 11/94, que dispensava as operações de garantia, o mesmo tratamento das operações de crédito. Ao prestar garantia, portanto, ao ente público estava sujeita às mesmas exigências impostas pelo contratante da própria operação de endividamento.

Finalmente, submeto o assunto à apreciação desta Casa Legislativa, informando que o Banco Central dá parecer positivo. Portanto, o meu parecer também é favorável, no sentido de que essa operação possa ser autorizada.

Outros Estados da Federação já fizeram esse tipo de operação. Não se está fazendo nenhum tipo de tratamento diferenciado ao Estado de Alagoas. Pelo contrário, está-se recuperando um tratamento dado a outros Estados e fazendo justiça ao Estado de Alagoas.

Portanto, o meu parecer é favorável à proposta para autorização da inclusão na dívida do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está em discussão o parecer o Senador Romero Jucá.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, quero apenas, por uma questão de justiça, agradecer o empenho do Senador Romero Jucá. Esse é um caso semelhante ao do Rio Grande do Sul, em que fizemos um esforço gigantesco para garantir que viesse o parecer do Banco Central. Então, eu não poderia deixar de saudar o Senador Romero Jucá, apesar de ele sempre conspirar contra a humanidade. No entanto, empenhou-se muito desde que teve a oportunidade de falar com o Governador hoje pela manhã, esforçando-se no sentido de que votássemos a matéria ainda na tarde de hoje. Agradeço a V. Exª e a todos os Srs. Senadores que garantiram o **quorum**, mesmo antes da Ordem do Dia, para analisarmos essa matéria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, informo apenas aos que consideravam impossível transformar sangue em flores que eu bem disse que seria possível fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O que seria possível?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Essa situação ocorreu durante o diálogo havido na casa do Senador Ramez Tebet, quando do encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Naquela ocasião, algumas pessoas ficaram impressionadas com a história daquela discípula de um samurai que tantas vezes utilizava sua espada e, de tempos em tempos, precisava embê-la em sangue. O Presidente Fernando Henrique Cardoso ficou impressionado e queria saber como seria essa discípula. Finalmente, conheceu-a numa circunstância muito especial. Naquele dia, dissemos que, antes que o Presidente fosse objeto da espada da guerreira Senadora Heloísa Helena, outros Senadores cumpriam essa função.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, seria mais justo com a Senadora Heloísa Helena, uma pessoa extremamente telúrica, se V. Exª fizesse uma comparação menos oriental e mais nordestina. Conheço a sua sofisticação de raciocínio, mas prefiro – o que seria mais autêntico – ouvir uma comparação mais nordestina, demonstrando a bravura e o destemor que a Senadora possui.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Trocar a espada do samurai por uma faca peixeira seria pior.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª, como homem inteligente, sabe aonde quero chegar.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como a própria Senadora Heloísa Helena informou-me ser discípula daquele samurai tão especial, eu disse que procuraria, sempre que possível, transformar sangue em flores. E hoje foi possível fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Alguns dos Srs. Senadores deseja manifestar-se? (Pausa)
Passo à votação da matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo com o relatório proferido pelo Senador Romero Jucá queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito urgência para a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – O Senador Romero Jucá requer urgência para a matéria.

Em votação a urgência. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Pergunto novamente se algum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se. Creio que esta será a última reunião do ano. Se algum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se poderá fazê-lo neste momento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

Em seguida, concederei a palavra ao Governador de Alagoas, se assim desejar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PFL – TO) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade exatamente para ressaltar a presença do Governador nesta Comissão. Tive a oportunidade de ser Prefeito da Capital do meu Estado, Palmas, ao mesmo tempo em que o Governador foi Prefeito de Maceió.

Registro, nesta Casa, o árduo trabalho do então guerreiro Prefeito em torno das ações municipalistas, dos interesses das capitais e das muitas vezes que por S. Ex^a fui convidado e instado a atuar em suas lutas.

Atualmente, na condição de Senador do Estado do Tocantins, manifesto também o prazer de aprovar esse pleito justo de Alagoas e, principalmente, comemorar a presença do Governador em nossa Comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Governador de Alagoas, se desejar pronunciar-se.

O SR. RONALDO LESSA – Sr. Presidente, agradeço a todos os Srs. Senadores, a V. Ex^a e à nossa querida Senadora Heloísa Helena que, como alagoana, não poderia agir diferente nem deixar de envolver-se nesse pleito. Não tive resposta indiferente de nenhum dos Srs. Senadores. Todos aqueles Parlamentares para quem tive oportunidade de ligar ou com que falei pessoalmente mostraram o interesse

de acompanhar e de apoiar os pleitos justíssimos – é bem verdade – que Alagoas faria hoje à tarde.

Portanto, ressalto e agradeço as palavras do Senador Eduardo Siqueira Campos, no sentido de dizer que Alagoas agradece. O Senador Teotônio Vilela Filho, que é do nosso Estado, acaba de chegar. Pedimos também aos outros Senadores que não pertencem a esta Comissão que se interessem pelo pleito.

Em nome do nosso povo, agradeço esse trabalho que os Srs. Senadores realizaram no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Sr. Governador, V. Ex^a não tem o que agradecer. Estamos realmente cumprindo o nosso papel – naturalmente com aquela boa vontade, indispensável numa situação como essa – e manifestando também a nossa convicção de sempre apoiarmos esses pleitos e o trabalho da Bancada de Alagoas. A Senadora Heloísa Helena tem reiteradamente insistido nessa matéria e o Senador Teotônio Vilela Filho também tem procurado esta Presidência. Os três representantes de Alagoas serão reconhecidos pelo esforço. O Senador Renan Calheiros também tem contribuído. Os três Senadores estavam envolvidos com a votação da matéria. Posso dar esse testemunho como Presidente da Comissão. Como esta reunião é transmitida pela televisão, é preciso que esse fato seja bem esclarecido.

Evidentemente, o Governador empenhou-se e ligou-me algumas vezes. Disse a S. Ex^a que, no que dependesse desta Comissão, poderia ficar tranqüilo porque o Estado de Alagoas não seria prejudicado.

Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, serei breve. Já nos chamam em Plenário, mas quero testemunhar o esforço extraordinário que está sendo feito pelo Estado de Alagoas, comandado pelo Governador Ronaldo Lessa, para promover o ajuste fiscal e ajustar as negociações do Estado com o Ministério da Fazenda, que vêm de uma discussão que há muito tempo se arrasta. Agora, esses ajustes já começam a ser feitos e a produzir resultados.

A decisão desta Comissão – e tenho certeza de que a do Plenário do Senado – vem num esforço para complementar esse trabalho de negociação e de ajustes que o Governo do Estado de Alagoas vem fazendo com o Ministério da Fazenda.

Parabenizo a Comissão e o Governador Ronaldo Lessa pelo esforço empreendido.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a deseja manifestar-se?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não, Excelência

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – V. Ex^a já o fez e considera-se representado na voz do Senador Teotônio Vilela Filho.

Agradeço aos Srs. Senadores. Encerro a presente reunião, agradecendo também a presença do Governador Ronaldo Lessa.

(Levanta-se a reunião às 15h50min.)

Ata da Trigésima Terceira Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 21 de novembro de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às dez horas e vinte e um minutos, do dia vinte e um de novembro de dois mil e hum, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos Senadores **ROMEU TUMA, MARINA SILVA E EMÍLIA FERNANDES** reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores **MAGUITO VILELA, MAURO MIRANDA, JOÃO ALBERTO SOUZA, GERALDO ALTHOFF, MARIA DO CARMO ALVES, ARTUR DA TÁVOLA, LAURO CAMPOS, SEBASTIÃO ROCHA, TIÃO VIANA, LUIZ OTÁVIO, GERALDO CÂNDIDO E OSMAR DIAS**. A Senadora **MARLUCE PINTO** justificou ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, é dado início à Audiência Pública com a presença de Representantes dos Ministérios do Meio Ambiente, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério das Relações Exteriores, Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA, Advocacia Geral da União, Universidade Paulista, Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fundação Indígena do Amazonas e Instituto O Direito Por Um Planeta Verde, com a finalidade de discutir o acesso à biodiversidade, em decorrência da aprovação do Requerimento Nº 28, De 2001, de autoria da Senadora Marina Silva. Dos debatedores convidados justificaram ausência os Senhores Ministro das Relações Exteriores, Embaixador **CELSO LAFER**, Dr. **GILMAR FERREIRA MENDES**, Advogado-Geral da União, Dr. **MÁRCIO DE MIRANDA SANTOS**, Diretor Executivo do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos e Dr. **DRAUZIO VARELLA**, Diretor do Centro de Pesquisas Oncológicas da Universidade Paulista, comparecendo os demais debatedo-

res. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Esta audiência pública tem como objetivo discutir o problema do acesso aos recursos das universidades brasileiras. Temos um patrimônio de recursos genéticos calculado pelo Ibama na ordem de R\$4 trilhões, além desse valor, que com certeza está superfaturado, temos a responsabilidade de pensarmos esse assunto como estratégico para o País.

Temos três projetos em tramitação no Congresso Nacional, um de minha autoria, relatado pelo Senador Osmar Dias, de 1995; um projeto do Poder Executivo e outro do Deputado Jaques Wagner. Essas iniciativas, de certa forma, foram atropeladas pela medida provisória que está em vigor, mas com certeza, do ponto de vista daqueles que pensam a biodiversidade a altura do que é e representa para o nosso País, essa medida provisória está longe de atender às necessidades do País em termos de uma lei que assegure, tanto para o País quanto para aqueles que querem investir em pesquisa, a não-biopirataria. Ninguém quer ser biopirata institucional, e ninguém de boa-fé que quer realizar pesquisas quer ser carimbado como biopirata. Então, do meu ponto de vista, o instrumento legal é uma lei que seja aprovada no Congresso. Não se trata de uma luta ou disputa pela autoria da proposta. Trata-se de uma disputa pelo mérito da proposta. Portanto, essa audiência pública tem o objetivo de tentarmos restabelecer o diálogo, uma discussão que seja madura entre o Legislativo, o Executivo, a comunidade científica, as comunidades, as organizações da sociedade para que possamos ter um resultado adequado.

Além dos três projetos, temos uma proposta de emenda constitucional, também em tramitação no Congresso Nacional, estabelecendo o patrimônio genético como bem da União. É uma medida polêmica, sobre a qual não tenho uma posição fechada, mas acredito que todas essas iniciativas devam ser discutidas com o maior cuidado possível, mas, ao mesmo tempo, sem ficarmos protelando essa discussão ou fazermos remenda de estopa em pano de seda, por-

que essa medida provisória acabou funcionando como assim. Agora, talvez, possamos recuperar esse diálogo. Foi feito convite a vários Ministros, infelizmente não puderam comparecer, mandando representantes.

Como essa audiência pública não precisa do **quorum** regimental para seu início. Apesar de termos aqui apenas eu e o Senador Tião Viana, hoje é um dia normal de trabalho normal desta Comissão, e vamos iniciar os trabalhos pois nossos convidados estão presentes. A Taquigrafia e o pessoal de gravação já está operando para que as contribuições aqui dadas possam ser repassadas aos Srs. Senadores ausentes por razões que desconhecemos, exceto a da Senadora Marluce Pinto, que a justificou.

Vamos dividir em dois momentos essa audiência, porque não temos espaço para todas as pessoas aqui convidadas. Em um primeiro momento vamos compor uma Mesa e depois iremos chamar as demais pessoas.

Convido para participar da nossa Mesa o Dr. Bráulio Dias, representando o Ministro Sarney Filho; a Sr^a Ana Lúcia Assad, representando o Embaixador Ronaldo Sardenberg; o Ministro Everton Vargas, representando o Embaixador Celso Lafer. O Deputado Ricarte de Freitas ainda não chegou. Convido a Deputada Socorro Gomes para fazer parte da Mesa. O Senador Osmar Dias, que também faria parte da Mesa porque é Relator do projeto de lei no Senado, lamentavelmente, está presidindo outra Comissão e não pôde comparecer. Como Vice-Presidente, estou presidindo os trabalhos, em substituição ao Senador Romeu Tuma.

Como foi feita uma observação por alguns convidados que estão com problema de agenda, passo a palavra, inicialmente, ao Ministro Everton Vargas, representando o Embaixador Celso Lafer. Como há muitas pessoas que irão falar, vamos limitar o tempo em dez minutos para cada um dos convidados, com tolerância de dois minutos para a conclusão depois que eu fizer a sinalização. Peço aos convidados que se esforcem para cumprir o tempo a fim de que possamos acolher todas as contribuições, já agradecendo a todos que compareceram.

Com a palavra o Ministro Everton Vargas.

O SR. EVERTON VARGAS – Bom-dia a todos. Senadora Marina Silva, Srs. Parlamentares, meus colegas de Mesa, senhoras e senhores, inicialmente, em nome do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, agradeço a gentileza do

convite para tratar deste tema tão importante: o acesso à biodiversidade e aos recursos genéticos.

Como sabem, essa questão está intimamente ligada à importância dos recursos naturais para o bem-estar da humanidade e desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a definição histórica da titularidade sobre os recursos naturais sempre foi problemática. Embora a maior parte desses recursos esteja sob a égide de distintos Estados, a definição da titularidade nem sempre se esgotou no reconhecimento da soberania territorial para incluir, igualmente, a questão do acesso e do uso dos recursos naturais fora da jurisdição nacional.

No centro da proteção do meio ambiente, em geral, a questão da equidade está intimamente ligada à dos padrões de consumo. A equidade requer uma estimativa das necessidades futuras pela sociedade com base nas circunstâncias atuais. Ora, o esgotamento dos recursos naturais e as ameaças ambientais, associados a padrões de consumo existentes, tornaram mais agudo o contraponto entre a equidade intergeracional e a distribuição espacial dos recursos naturais.

A apreensão quanto à extensão da degradação ecológica, as ligações e as interações entre os diferentes níveis de necessidade e o emprego de uma abordagem sistêmica por tratamentos de questões que extrapolam a esfera nacional estimularam as discussões da comunidade internacional sobre o tratamento que seria dado à biodiversidade no contexto das negociações ambientais ocorridas no início dos anos 90.

Como eu disse, os recursos naturais sempre foram um sustentáculo para o avanço da economia, e sua exploração produziu visíveis efeitos ambientais. O que se pode ver é que a exploração predatória teve efeitos muito nefastos, especialmente nos países industrializados, seja em termos de recursos biológicos, seja em termos de dados do próprio patrimônio hídrico ou florestal.

A discussão provocada, sobretudo a partir dos anos 80, sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, aliado ao progresso já acelerado da biotecnologia, deu uma nova proeminência aos recursos biológicos e genéticos. O ser vivo possui duas propriedades fundamentais e paradoxais: a de reproduzir-se e multiplicar-se, conservando as suas características, e a de se transformar e evoluir. Essas duas propriedades dão-lhe uma capacidade inigualada, entre os recursos naturais, de provocar e possibilitar a seleção, o que se reveste de grande interesse econômico. As novas técnicas de manipulação, associadas à biotecnologia,

logia, possibilitaram a melhor compreensão da importância da diversidade daqueles recursos, em especial para a produção de fármacos e para a indústria de alimentação.

O movimento em prol da proteção da biodiversidade, especialmente no final dos anos 80, refletiu interesses muito concretos, tanto das nações ricas quanto daquelas em desenvolvimento. No caso dos países industrializados, tratava-se de preservar esquemas de acesso, que até então lhes impunham ônus limitado para a coleta e o beneficiamento desses recursos, com pouco ou nenhum retorno direto às comunidades que deles dependem. Por outro lado, para os países em desenvolvimento, cumpria definir regras juridicamente vinculantes, que resguardassem a sua soberania sobre esses mesmos recursos naturais e biológicos, protegessem os conhecimentos a eles associados e lhes permitissem tirar melhor proveito econômico do seu beneficiamento.

A negociação da Convenção sobre Biodiversidade, entre 1990 e 1992, serviu como estuário para se buscar um acordo em torno daqueles interesses antagônicos. Duas ordens de questões estavam envolvidas e requisitavam normatização num instrumento legal internacional. De um lado, a propriedade e os direitos territoriais – aí compreendidos a conservação e o uso sustentável dos recursos biológicos, a definição de prioridades e estratégias nacionais de conservação, a proteção dos conhecimentos das populações indígenas e tradicionais, a provisão de recursos financeiros e de tecnologia pela comunidade internacional. De outro, as questões relativas ao acesso, envolvendo o acesso aos recursos genéticos, o acesso à tecnologia, especialmente a biotecnologia, e o acesso aos benefícios auferidos pelo uso do material genético no desenvolvimento da biotecnologia ou em outras aplicações industriais.

Todos esses temas estão diretamente relacionados com a afirmação da soberania dos Estados sobre os seus recursos naturais. A Convenção reconheceu o princípio da soberania e acolheu o conceito da preocupação comum num esforço para definir as bases para cooperação entre os Estados com interesses conflitantes. O efeito foi a definição de regras, com o objetivo de determinar um conteúdo explícito à soberania, isto é, se o seu exercício implica obrigações aos Estados que têm jurisdição sobre os recursos da biodiversidade, em termos de sua conservação e de seu uso sustentável. Por outro lado, cumpria aceitar que a conservação é uma preocupação comum da humanidade e implica o reconhecimento de que, para torná-la realidade, as partes deverão apoiar

os países detentores de biodiversidade, especialmente tendo em conta que são países em desenvolvimento, e, portanto, cumpre facilitar-lhes acesso à tecnologia, aos recursos financeiros, repartindo os benefícios derivados da utilização da biodiversidade.

Esses são, em essência, os pilares em que se sustenta o regime jurídico internacional estabelecido pela Convenção sobre Biodiversidade, aberta à assinatura durante a Conferência do Rio de 1992.

A disciplina jurídica da questão do acesso aos recursos genéticos foi apresentada pelos países em desenvolvimento durante as negociações como uma condição **sine qua non*** para a sua participação. A firme articulação das demandas dos países em desenvolvimento quanto ao acesso aos recursos genéticos foi a representação, no plano diplomático, de seus interesses e necessidades à luz dos processos sociais vinculados ao aproveitamento dos recursos genéticos, como por exemplo geração de emprego e de renda, desenvolvimento tecnológico, melhoria das condições socioeconômicas, proteção de conhecimentos tradicionais e também a interação entre as necessidades coletivas e individuais.

Ao lograrem um reconhecimento legal da sua soberania sobre os recursos genéticos, os países detentores passaram a dispor de uma base jurídica que lhes provê os instrumentos necessários para reverter uma tendência histórica na exploração dos recursos sob sua jurisdição, bem como lhes assegura uma justa retribuição dos benefícios auferidos por terceiros a partir do processamento daqueles recursos.

A Convenção reconhece que a tecnologia essencial para o cumprimento dos seus objetivos e o acesso a ela e a sua transferência para os países em desenvolvimento deve ser feito em termos justos e mais favoráveis, conforme mutuamente acordado, que reconheçam e sejam consistentes com a adequada e efetiva proteção dos direitos de propriedade intelectual. As partes comprometem-se a cooperar em termos de suas leis nacionais e do Direito Internacional, para que a proteção das patentes dos direitos de propriedade intelectual concorram e não prejudiquem o cumprimento dos objetivos da Convenção. Há, entretanto, um longo caminho a percorrer para que uma adequada implementação dos dispositivos sobre tecnologia, em particular no que tange ao desenvolvimento de tecnologias nos países em desenvolvimento, habilite-os a obter maiores benefícios do **capital biológico sob sua jurisdição**.

O acordo logrado na questão de acesso, em particular no que se refere à concessão de preferências e benefícios, representou um avanço muito impor-

tante nos esforços dos países em desenvolvimento em auferirem compensações por explorações passadas, restrições oligopolísticas e outras práticas que eram tidas, até então, como legítimas.

O empenho nesse sentido foi a tônica do diálogo Norte-Sul, nos anos 60 e 70. Logrou-se, na Convenção da Diversidade Biológica, um texto que utiliza duas concepções de equidade, necessidade e titularidade, como forma de valorizar os recursos biológicos majoritariamente localizados nos países em desenvolvimento. Isso reflete um julgamento político de que, como critério internacional, a máxima de que “a cada um segundo as suas necessidades” é de difícil aplicação e muita ampla nas suas implicações para ter aceitação como princípio geral. Mas, quando essa máxima é conjugada e limitada pelo princípio da legitimidade, ela se torna mais aceitável porque menos ameaçadora da ordem internacional. Assim, o regime estabelecido na Convenção é um reflexo da vontade política das partes de lidarem com os dilemas resultantes da contraposição entre interesses e aversões comuns.

Tivemos recentemente em Roma, há cerca de poucos dias, a conclusão, após quase sete anos, do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura. Trata-se de uma grande negociação, longa e difícil, em que estavam envolvidos interesses econômicos substanciais, também para o Brasil, que é um dos maiores mercados de sementes do mundo e também um de seus maiores produtores, além da biodiversidade que temos. Esse acordo vem complementar a Convenção sobre Diversidade Biológica e estava previsto quando foi adotada a Resolução de Nairóbi, em 1992, quando a Convenção foi adotada.

O acordo foi resultado do consenso entre 164 países e é o primeiro tratado multilateral do século XXI. Concessões de última hora, em sua maioria, foram provenientes de parte da União Européia – que atuou durante toda a negociação de maneira muito dura – e beneficiaram particularmente o Brasil, que em momento algum esmoreceu nos mais de seis anos frente às suas posições.

Esse acordo provê um regime facilitado de acesso a cultivos que constituem a base de produção mundial de alimentos para o consumo humano, cultivos esses selecionados com base em dois critérios: a importância para o consumo mundial de alimentos e a interdependência global. O acordo representou uma pequena janela aberta na Convenção para contemplar alguns cultivos essenciais para a segurança alimentar. Assim, como o Brasil havia proposto, temos

uma lista limitada de 44 cultivos. Das espécies nativas do Brasil, somente a mandioca foi incluída nessa lista.

O Brasil igualmente conseguiu uma definição, no Tratado, do termo agricultura, de maneira a evitar que ele fosse empregado pela indústria como desculpa para escancarar um acesso facilitado ao sistema multilateral.

Eu gostaria de concluir dizendo que, mediante a vigência de regras modernas em sintonia com os interesses da sociedade brasileira, a diplomacia passa a dispor de um arsenal de conceitos e argumentos que lhe permitem atuar mais claramente nas discussões internacionais sobre os assuntos nos quais o Brasil tem um peso singular.

Nós consideramos que o regime fechado na Convenção é a via mais prática para a promoção de estratégias que envolvam ações de todos os atores na comunidade internacional. É um mecanismo poderoso para a articulação no plano regional, especialmente entre os países amazônicos, para a coordenação de legislação e de interesses no que tange ao acesso e à utilização dos recursos biológicos.

Vários aspectos da Convenção, especialmente o artigo referente ao acesso aos recursos genéticos e também ao art.8J que se refere a conhecimentos tradicionais, estão sendo discutidos tanto no âmbito da Convenção quanto no da Organização Internacional da Propriedade Intelectual. Isso mostra a relevância da matéria para a comunidade internacional.

O Brasil é um ator de grande peso. A discussão interna que certamente se realiza e oportunidades que se apresenta são de enorme valia para o Itamaraty, que tem a missão constitucional de organizar e coordenar as posições brasileiras nas negociações internacionais sobre biodiversidade.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos a contribuição do Ministro Everton Vargas, representando o Ministro Celso Lafer.

Passamos a palavra à Deputada Socorro Gomes, que fez um excelente trabalho sobre biopirataria na Câmara dos Deputados.

Com a palavra a Deputada Socorro Gomes.

A SRª SOCORRO GOMES (PcdoB – PA) – Em primeiro lugar, eu gostaria de falar da importância desta audiência pública, de iniciativa da Senadora Marina Silva, que, tenho certeza, pode ajudar o Congresso Brasileiro a definir rapidamente normas mais ajustadas à defesa desse patrimônio bem comum de todos os brasileiros.

Por ocasião da Comissão que investigou o que se apelidou de “biopirataria”, nós pudemos verificar, conferir e constatar a vulnerabilidade dos recursos naturais brasileiros. São completamente vulneráveis! O saque se dá de algumas formas. A mais tosca, a mais primária é feita pelos “turistas”, falsos turistas, que para cá vêm e levam grande número de amostras de borboletas, besouros, plantas, diretamente para os laboratórios de biotecnologia, onde recebem um pagamento direto. São funcionários com essa missão. Alguns desses falsos turistas que foram presos tiveram que confessar que eram botânicos, etno-biólogos, enfim, que eram pesquisadores contratados. E alguns grandes laboratórios intercederam em seu favor. Isso em Manaus e outras partes da região Norte do País. Essa é a forma mais tosca de saque.

Há uma forma semelhante ao que aconteceu no processo de colonização e formação brasileira. Vem como o saque das drogas do Sertão, dos minérios. Essa forma tem sido combatida, denunciada até pelo seu primarismo.

Constatamos também uma outra maneira, mais sofisticada. Por esse modo, fica difícil questionar a legalidade, porque é por meio de convênios e de instituições de pesquisas – externas e nacionais. Pudemos bem constatar denúncias da Associação dos Pesquisadores do INPA – Instituição Nacional de Pesquisa da Amazônia. A referida Associação denunciava a relação assimétrica e que teve sua legalidade muitas vezes questionada, porque baseada em convênios internacionais, sem, entretanto, nenhum respaldo legal – ainda que a fragilidade das nossas normas para essa proteção deixassem certo limbo. Por isso, era difícil, em princípio, declarar alguma ilegalidade perante a legislação brasileira.

A Associação denunciava que, em grande parte dos acordos feitos, além de ocorrer desigualdade – em que o Brasil entrava com a parte da concentração de riqueza –, seus pesquisadores, abnegados, estudiosos e com grande e reconhecido valor científico, transformavam-se em coletadores da amostra e participavam do processo até o momento em que se exigia uma pesquisa mais elaborada. Em seguida, as amostras eram repassadas para os países desenvolvidos em termos de biotecnologia, apresentando laboratórios sofisticados e todo o instrumental para aprofundar essa pesquisa e chegar ao princípio ativo. Os nossos doutores e mestres eram alijados do processo. Essa foi uma denúncia.

Outra questão demonstra a gravidade e a leniência das autoridades brasileiras e do próprio Congresso brasileiro do ponto de vista de não se buscar

uma correção rápida desse saque no sentido de que, das amostras, muitas vezes, na grande maioria, não ficava sequer uma cópia. Não havia controle da saída de amostras de plantas – chegando ao ponto de o próprio sangue de índios, em tribos indígenas, ser levado.

Essas instituições trabalhavam com muita liberdade e desenvoltura, utilizando algumas ONGs que se prestavam a esse serviço, fazendo a divulgação do seu trabalho. Por exemplo, uma delas dizia que, no Acre – Estado da Senadora Marina Silva –, havia um grande cultivo de plantas medicinais e também uma estufa. A região de Cruzeiro é de fácil acesso, de vãos diários e toda a ligação é realizada por fax ou por telefonia. Desse modo, havia uma comunicação já avançada e essa ONG poderia, rapidamente, acumular um número grande de amostras, somadas ao conhecimento das populações tradicionais: dos pajés, dos chefes de tribo e dos ribeirinhos.

Esse conhecimento é de fundamental importância porque encurtava o tempo de pesquisa. Nos seus tratamentos tradicionais, populares, disseminados e socializados entre as regiões do Norte, há uma indicação da forma de utilização da planta por meio do chá, da maceração das folhas etc. Esse saber passa de pai para filho, geração após geração. Ele era somado às amostras e encaminhado. Esse procedimento encurta o tempo de pesquisa – que já não seria aleatória, em que, de dez mil amostras, seria possível acertar apenas uma – e revela o resultado de forma mais precisa. Diminuíam-se o tempo e o custo para a produção de qualquer produto até chegar à prateleira.

Não sou técnica no assunto, mas varia muito a avaliação. Alguns técnicos dizem que um produto, para chegar ao mercado, saindo do sítio onde está, custaria de US\$100 milhões a US\$300 milhões. De toda forma, trata-se de soma fabulosa. Em razão dessa ajuda já partindo direto das amostras e com o conhecimento tradicional, esse valor seria encurtado em até 50%. Ocorre o mesmo com a pesquisa, que vai direcionada, afunilando muito o seu objeto.

Esse fato mostrou – em várias regiões e Estados – que a população tradicional era vítima pela sua vivência e pelos seus valores completamente diversos da forma de entender esse conhecimento e essa planta como uma mercadoria valiosa. Trata-se de mais uma questão de relação humana. Se tenho esse conhecimento e a planta, eu passo a quem precisa para que se trate e continuemos amigos. Essa prática é utilizada de modo persistente.

Ao mesmo tempo, do ponto de vista dos organismos nossos de pesquisa, há uma vulnerabilidade

muito grande dos pesquisadores, que ocorre em razão da falta, principalmente, não só da legislação e de políticas públicas, mas também de investimento do Estado brasileiro – governamental – na área de pesquisa.

O pesquisador que pretende garantir o sucesso do seu trabalho sofre extrema dificuldade, porque é um processo em que a academia e os pesquisadores ficaram muito à míngua, sem recursos. Então, acabam ficando à mercê do provedor, ou seja, de quem paga. Há um ditado que diz que quem dá o pão dá o ensino, ou seja, quem garante os recursos mostra o que quer que seja pesquisado e em que local deve ser feita a pesquisa. Ele influencia no objeto de pesquisa. Essa é também uma forma de manietar, de controlar, de garrotear a pesquisa brasileira, pois, nos acordos, há uma série de cláusulas draconianas. A pesquisa é repassada para quem pagou, que definirá o destino dela e principalmente se daí podem advir recursos e riquezas.

Nesse ponto, encerra-se o papel. O pesquisador recebe por esse trabalho – até pouco tempo era assim, embora existam algumas mudanças nesse sentido do ponto de vista do próprio Brasil – e ainda considera-se satisfeito se consegue um curso no exterior ou se tem o seu nome citado em algum trabalho científico. É um tratamento aviltante. Esses pesquisadores da Associação dos Pesquisadores do INPA – Aspi – fizeram essa denúncia, que entendemos grave e, na época, encaminhamos ao Ministério Público para apuração.

Essa questão dos recursos naturais – biológicos – brasileiros é da maior importância. O Brasil é cantado em verso e prosa por apresentar uma grande diversidade biológica, uma enorme concentração. É um país, somado a alguns outros em desenvolvimento, que está na lista dos megadiversos. No entanto, não há a tecnologia relatada pelo Sr. Ministro para transformar esses recursos em benefício da nossa população e fazer com que avancem. Mesmo nas legislações internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica – que, justamente, em virtude dessa pressão, foi instalada em 1992 –, há dificuldades de fazer valer, porque os Estados Unidos, que possuem os maiores recursos de aparelhagem dos laboratórios biotecnológicos, não ratificam essa convenção. Além disso, levantam de forma muito clara, associada a outras posições dos Estados Unidos, que seus interesses estão acima dos interesses do restante do mundo.

Essa questão da ordem internacional é muito adversa para nós. Precisamos pois ter elementos for-

tes para proteger as nossas riquezas, os nossos recursos para garantir que qualquer acesso à nossa biodiversidade, aos nossos recursos biológicos seja condicionado à transferência de tecnologia e, conforme a Convenção da Biodiversidade, a uma repartição justa e à nossa participação no uso, na riqueza advinda dos lucros. Isso é um grande desafio para o Brasil. Ao mesmo tempo, quanto à repartição justa, é preciso, em primeiro lugar, que a própria Nação, que nós mesmos tenhamos clareza do que é uma repartição justa, quais são os critérios adotados, que mecanismos temos para garanti-la, quais os mecanismos. É uma discussão a que temos de proceder, no meu entendimento, em primeiro lugar, tendo em vista os interesses da Nação, do nosso País e os de todos que aqui vivem e que têm conhecimentos tradicionais ou zelam por essa biodiversidade, ou seja, o interesse de todos os brasileiros. Evidentemente, as populações tradicionais e nós da Amazônia, inclusive os índios, temos um papel destacado não só na proteção dessas riquezas, mas também no repasse desse conhecimento. Assim, qualquer legislação interna tem que levar em conta este fator: a necessidade de repartir de forma justa, buscando este princípio: quem mais tem protegido o meio, quem mais necessita desses recursos. Isso, no meu ponto de vista, deve se dar no patamar interno do Brasil.

Creio que, na questão das discussões internacionais, é preciso que o País garanta os seus interesses em bloco porque se fragilizarmos numa discussão de quem é da Mata Atlântica, da Amazônia ou do Cerrado deve receber, respectivamente o percentual “x”, “y” ou “z”, já transmitiríamos uma noção de fragilidade e abriríamos o precedente para imiscuírem em assuntos internos de qualquer foro que se queira mediante esse tipo de mecanismo, tergiversar no debate dos nossos interesses, das nossas riquezas e dos direitos do Brasil.

Um passo importante para isso – podemos, neste mesmo momento, compreender e constatar – é justamente o Projeto da Lei de Acesso, que regulamenta o acesso aos recursos genéticos, de iniciativa da Senadora Marina Silva, com o substitutivo do Senador Osmar Dias. Infelizmente, esse debate foi atropelado pelo Executivo e, é claro, no momento daquele infeliz episódio da Novartis, o Governo encaminhou a medida provisória que de provisória já está há longo tempo. É tarefa essencial que o Congresso brasileiro se debruce sobre essa questão rapidamente. Não é uma questão de retomar a iniciativa, porque nem se deveria submeter à discussão assunto de tamanha gravidade e importância. Do ponto de vista estratégico, jo-

gam-se recursos considerados pelo mundo como o **ouro verde, como o potencial de riqueza do século XXI** pela concentração que temos dessa riqueza, pela importância para o mundo e pela concepção que permeia as nações mais ricas, inclusive o império estadunidense. Em todos os momentos cruciais de debates, seja um tênue conflito, o interesse estadunidense, o interesse da humanidade, o que prevalece é o interesse dos Estados Unidos. Exemplo disso é a Conferência de Kyoto sobre o clima. Os Estados Unidos se recusam a assinar o protocolo simplesmente porque o seu processo econômico de industrialização está acima da diminuição dos riscos para a humanidade, bem como na Convenção da Biodiversidade, a sua não-ratificação. Ou seja, aumenta-se a necessidade de que o Congresso brasileiro aprofunde esse debate, chamando a sociedade, chamando os atores, os sujeitos, seja do ponto de vista da preservação, do uso, do conhecimento, como as populações tradicionais, a academia, os cientistas, quer dizer, toda a sociedade brasileira que tenha afinidade e o Brasil como um todo, para tomarem conhecimento da importância desse assunto. É necessário esse processo de discussão para que possamos ter uma legislação que tenha legitimidade, que esteja assentada na vontade da grande maioria dos brasileiros, adequada à convenção da biodiversidade, para que o Brasil possa jogar um papel de vanguarda, porque tem condições para tal, pelo seu tamanho, pela liderança que tem, pela vontade dos outros países megadiversos, pela afinidade que têm com o Brasil, para que possamos modificar essa ordem em que a balança pende muito para o mais forte economicamente, para o que tem mais poder diplomático de se impor, de ser mais agressivo, de chantagear. Neste momento de discussão tudo isso passa em nossas cabeças. A todo momento em que se discute seja a questão do meio ambiente, seja a questão da Amazônia, podemos levar em conta, com a gravidade que merece, que tanto o atual Presidente como o candidato a Presidente dos Estados Unidos, o democrata Al Gore, diziam que a Amazônia, ao contrário do que os brasileiros pensam, não é do Brasil, mas da humanidade. E não podemos esquecer que humanidade para os Estados Unidos começa e termina no umbigo deles, não é? Então, é preciso discutir essa matéria da forma mais democrática e ampla, para que, baseados nessa legitimidade, que é a legitimidade da vontade brasileira, da vontade popular, **possamos defender os interesses do Brasil. Defendendo os interesses do Brasil, não tenho nenhuma dúvida, estamos defendendo os interesses da humanidade, porque o Brasil não tem nenhuma veleidade**

de império. Fomos, digamos, formados na vontade de **uma relação fraterna com o mundo, porém que nos respeitem, que levem em conta nossa história, nossa cultura.** Somos um povo, uma nação e temos interesses a zelar, e esse é o nosso dever. É um pouco isso.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos a contribuição da Deputada Socorro Gomes. Quero registrar aqui que estão participando desta audiência a Senadora do Rio Grande do Sul, Emilia Fernandes, o Senador do Rio de Janeiro, Geraldo Cândido. Participam também representantes de várias entidades. Contamos com a presença da doutora e pesquisadora Noemy Tomita, do Conselho Regional de Biologia de Maria Celeste Emerick, da Fundação Oswaldo Cruz, de Beatriz de Bulhões, do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, de Consolação Uldrich, do Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia (Cenargen)-Embrapa, de Laura Empire, do Instituto Socioambiental, da Margarete Maia, do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (UNIP), temos a presença também de Cristina Azevedo, pesquisadora da USP, de Leonel Pereira, do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular (Probem), do Ministério do Meio Ambiente, e do Padre Ernani, representando a CNBB. Se estiverem presentes outras pessoas que não mencionei, queiram aqui se identificar, para que os nossos assessores façam o registro.

Quero salientar também que esta audiência pública conta com o apoio do Inesc, que é o Instituto de Estudos Socioeconômicos, e todas essas contribuições que estão aqui sendo apresentadas farão parte de uma publicação que será feita pela Comissão de Assuntos Sociais, de sorte que depois enviaremos esse material, quando transcrito, a cada um dos que aqui participaram, para que façam algumas correções que porventura considerarem necessárias e faremos então uma uma publicação.

Dando continuidade a nossa audiência, passo a palavra para o Dr. Bráulio Dias, aqui representando o Ministro Sarney Filho. O Dr. Bráulio, desde o início da discussão, tem participado de todos os eventos que a Comissão tem promovido e cuja participação tem sido bastante significativa. V. Sª dispõe de dez minutos.

O SR. BRÁULIO DIAS – Bom-dia a todos. Agradeço o convite do Senado para o Ministério do Meio Ambiente estar presente ao debate. Obviamente, trata-se de uma questão complexa e, se quiséssemos esmiuçar o assunto, precisaríamos de muito mais que dez minutos, mas farei algumas considerações dentro do tempo.

O Ministério do Meio Ambiente vê a questão como estratégica para o País, que, por um lado, traz importantes desafios mas também importantes oportunidades para o País.

O Ministro Everton Vargas fez um bom histórico e contextualização da questão da biodiversidade. Eu lembraria que a convenção tem três grandes objetivos: conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. Na sua origem, os Estados Unidos e UCN enfatizavam apenas um desses objetivos, que era a conservação, e foi graças à participação de países em desenvolvimento como o Brasil que a Convenção se tornou mais ampla e balanceada.

O que estamos discutindo sobre o controle do acesso e da repartição de benefício está realmente no âmago da Convenção. Entendemos que esses três grandes objetivos estão interrelacionados, ou seja, a conservação da biodiversidade tem um custo de conservação muito alto e a responsabilidade e esse custo de conservação ele não pode ser somente do Governo e, sim, de toda a sociedade, que tem que contribuir para esse objetivo.

Na medida em que há interesses, preocupações comuns em nível internacional, tem que haver também uma contribuição dessa comunidade internacional. A Convenção da Biodiversidade consagrou o princípio das preocupações comuns, mas responsabilidades diferenciadas. Assim sendo, os países ricos têm que ajudar a pagar a conta para promover a conservação desse patrimônio e que o uso seja sustentável.

Um dos mecanismos importantes disso é justamente a questão de reconhecer a soberania nacional e, portanto, a exigência de que o acesso a esse patrimônio tenha que ser feito com o consentimento explícito, prévio da autoridade nacional, mas também que o uso que vem da biodiversidade, desse patrimônio reflita com uma repartição desses benefícios com o país de origem para as comunidades locais indígenas que cederem o patrimônio e o conhecimento tradicional associado. O Ministro Everton Vargas já mencionou o famoso Art. 8-J.

O Brasil tem interesses muito grandes na questão por termos, talvez, a maior biodiversidade do mundo. Um estudo contratado pelo Ministério do Meio Ambiente revelou, este ano, que temos cerca de duzentas mil espécies de organismos descritas no Brasil, a maior parte animais invertebrados e cerca de ¼ de plantas e ainda um número muito pequeno de microorganismos descritos. Esse mesmo estudo revelou que o tamanho total de nossa biodiversidade é muito maior. Estima-se que seja pelo menos dez ve-

zes maior do que isso. Ou seja, estamos falando de pelo menos dois milhões de espécies diferentes de organismos. Portanto, é um grande patrimônio que acarreta uma grande responsabilidade em termos de conservação, e também uma grande oportunidade em termos de viabilizar usos sustentáveis desse patrimônio. E seu aproveitamento para a indústria de biotecnologia é uma das grandes oportunidades. A indústria de biotecnologia é usuária da biodiversidade, que é sua matéria-prima. E entendemos que essa indústria tem que exercer seu papel em termos de contribuir para a conservação da biodiversidade. Temos que desenvolver mecanismos apropriados para que isso ocorra.

Creio que a questão de conhecimento dessa biodiversidade, primeiro parte de uma realidade da tradição de pesquisa científica que envolve cooperação internacional desde o seu início, e não podemos ignorar o fato. Nenhum país detém especialistas suficientes em todas as famílias e grupos botânicos e zoológicos e de microorganismos, e o avanço da pesquisa se dá por meio da cooperação internacional. No entanto, a implementação de novos regimes internacionais da convenção exige algumas modificações na forma como se trabalha. Ou seja, devemos ter mecanismos para estabelecer que a parceria se dê de tal forma que respeite e implemente os novos compromissos. Esse é o grande desafio. Há o risco de, se não dosarmos bem as novas regras, criar uma grande burocracia que acabará por inviabilizar a própria atividade de pesquisa. Sem a pesquisa, sem o desenvolvimento de tecnologia, não haverá desenvolvimento de novos produtos e processos e, portanto, de benefícios. E não havendo novos benefícios gerados não haverá repartição de benefícios. Portanto, obviamente, temos de desenvolver regras que estejam dentro do espírito da convenção, que reconhece que daqui para a frente o acesso deve ser feito com o consentimento prévio das autoridades nacionais, mas deve ser facilitado. Os países não deverão dificultá-lo, mas sim regulá-lo. E que a esse acesso facilitado deve corresponder uma repartição de benefícios.

Uma das questões difíceis de se resolver diz respeito à titularidade. Estamos falando de algo complexo: a titularidade da biodiversidade, particularmente a do patrimônio genético, e, por outro lado, a do conhecimento tradicional. O Poder Executivo promoveu várias reuniões e discussões a esse respeito, criou, a partir de 1996, um grupo de trabalho interministerial a fim de avançar no entendimento da questão, promoveu, em conjunto com o Senado Federal, ainda em 1996, um **workshop** técnico para discutir desafios e

possíveis soluções, e, em 1998, encaminhou um projeto de lei e uma proposta de emenda constitucional. Há a preocupação de que essa legislação venha a servir a um propósito que não pode ser apenas o de enriquecer escritórios de advocacia. Se a questão da titularidade não ficar bem resolvida, o que vai ocorrer? Vamos criar apenas uma grande demanda para o Poder Judiciário esclarecer questões ligadas à titularidade

Eu lembraria que, na questão do patrimônio genético, não estamos lidando com um bem físico, como a madeira. A madeira de uma determinada árvore só está em um lugar, não pode estar em dois lugares ao mesmo tempo. Mas o patrimônio genético que está contido em uma determinada planta, que pode ser de interesse para uma atividade de bioprospecção, está contido, sim, em todos os indivíduos daquela espécie de planta, e estará, portanto, presente em diferentes propriedades privadas e públicas espalhadas por este Brasil. Razão por que o Executivo achou por bem encaminhar uma proposta de emenda constitucional uniformizando a titularidade do patrimônio genético, definindo isso como uma titularidade da União.

Por que isso? A flora, por tradição, é considerada um bem vinculado ao regime de propriedade privada. A fauna, por tradição jurídica brasileira, que vem da tradição jurídica romana, é considerada um bem coletivo – e, no Brasil, pela lei de proteção à fauna, de 1967, é considerada bem do Estado. E sobre o micro-organismo ninguém sabe direito, porque nossa legislação nunca lidou direito explicitamente com microorganismo; ora ele é tido como fauna, ora é tido como flora.

Com relação à fauna, temos um problema, porque a Constituição Federal de 1988 não incorporou e não desenvolveu uma noção de titularidade coletiva da fauna no seu texto. Então, existe divergência entre os juristas quanto ao entendimento de qual é a situação jurídica da fauna. O único componente que foi bem esclarecido na Constituição foram os recursos vivos costeiros e marinhos.

Na proposta do Executivo, avançamos com uma definição inovadora, no âmbito internacional, de patrimônio genético. Utilizamos o termo patrimônio genético, que é o que está na nossa Constituição, e o definimos como informação de origem genética contida em amostras do todo ou de parte de espécime vegetal fúngico microbiano ou animal, na forma de moléculas e substâncias provenientes do metabolismo desses seres vivos e de extratos obtidos desses organismos vivos ou mortos, encontrados em condições **in situ**, inclusive domesticadas ou mantidas em conexões **ex**

situ, desde que coletados em condições **in situ** no território nacional, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva.

Este tipo de definição permite que tenhamos clareza sobre soberania e titularidade, sem correr o risco de conflitar com direitos de propriedade material e imaterial que temos no nosso arcabouço jurídico.

Por exemplo, quando foi discutida no Congresso a Lei de Crimes Ambientais, havia um artigo para criminalizar a biopirataria e, no entanto, esse artigo teve que ser retirado, porque a definição que se adotava simplesmente incluiria todo o uso de recurso biológico. Então, qualquer comercialização ou exportação, por exemplo, de soja, de madeira, de café, ou de qualquer outro produto biológico, seria considerada como biopirataria. Falo isso para exemplificar como uma definição adequada disso que estamos lidando e uma definição adequada à titularidade é fundamental para que possamos avançar.

Alguns preferem que se mantenha como está, o que viabilizaria a exploração dentro de cada regime de titularidade que existe hoje. Por exemplo, no setor privado, algumas pessoas preferem que seja tratado como propriedade privada. Você faz um contrato então com o fazendeiro proprietário das terras, coleta o material naquela área, faz um acordo particular e, depois, você pode patentear aquele material ou processos resultantes e fazer um acordo de repartição de benefício com aquele proprietário.

No entanto, outros proprietários também compartilham aquele mesmo recurso genético, porque aquela planta ou animal dificilmente têm uma distribuição restrita àquela propriedade privada. Então, outros proprietários, no mesmo ou em diferentes Estados, poderão querer entrar na Justiça para fazer parte desses contratos, o que pode criar toda uma situação de insegurança que não será favorável à promoção da pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. E lembraria que o valor da biodiversidade está diretamente associado com agregação de conhecimento. O recurso genético, **per se**, não tem valor de uso direto, o seu valor está associado ao incremento de conhecimento com a identificação de possíveis usos daquele recurso genético.

O Executivo, no ano passado, a partir de um fato concreto que foi a assinatura de um contrato entre a Bioamazonia e a Novartis, se viu obrigado a baixar a medida provisória para cobrir uma lacuna legal que tínhamos, porque falamos tanto em biopirataria, mas infelizmente não dispúnhamos de leis que coibissem esse ato. O Executivo utilizou e transformou, com base no seu projeto de lei, e também incorporando

idéias de outros projetos existentes e em discussão no Congresso Nacional, em uma medida provisória. Não é uma solução definitiva, como o próprio nome diz, é provisória, mas o Executivo entendeu que naquele momento, face à gravidade do que estava ocorrendo, devia intervir para evitar, não só que o contrato assinado entre a Bioamazônia e a Novartis, que feria interesses coletivos e nacionais, e também que ele fosse validado, evitando que outros contratos dessa natureza pudessem ser assinados.

Esse contrato entre a Bioamazônia e a Novartis, por exemplo, previa que a Bioamazônia era a titular dos microorganismos no Brasil, não previa agregação de valor, apenas que ela repassaria extratos brutos de material identificados no Brasil para serem pesquisados no exterior. Enfim, havia uma série de impropriedades nesse contrato que surpreendeu o Governo, o Ministério do Meio Ambiente não tinha conhecimento dessa negociação e desse contrato.

Com a medida provisória criou-se uma situação de fato, estabelecendo-se regras, mas a medida provisória previa a formação de um conselho e que a coordenação desses assuntos ficaria com a Casa Civil da Presidência da República; obviamente essa não foi uma solução adequada, porque a Presidência da República não tem estrutura e técnica para lidar com o assunto. Depois de várias negociações essa medida provisória foi reeditada, procurando-se incorporar uma série de correções a partir de críticas e sugestões recebidas de diferentes setores da sociedade e do Congresso.

Entendeu-se que a coordenação desse assunto seria feita pelo Ministério do Meio Ambiente e que o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético seria instalado no âmbito do mesmo Ministério. Mais recentemente, em final de setembro, o Governo editou um decreto que regulamenta alguns aspectos da medida provisória, para torná-la operacional, particularmente no que se refere ao conselho e à unidade que vai funcionar como a secretaria executiva desse conselho. O decreto criou uma unidade dentro do Ministério do Meio Ambiente, que é uma diretoria de patrimônio genético. Estamos em fase de constituição dessa unidade, contratando técnicos, selecionando candidatos e foram identificados os órgãos que deveriam nomear representantes para esse Conselho de Gestão do Patrimônio e já estamos prevendo uma primeira reunião para o final desse mês de novembro.

Entendemos que a medida provisória avança em alguns aspectos, em relação ao que tínhamos sobre projeto, ela não resolve algumas outras questões, que é muito complexa, existem questões que acredi-

tamos que só iremos resolver com a prática, criando uma experiência de lidar com esses assuntos. Temos a necessidade de não engessar o processo e, portanto, de não tentar, em nível de lei, detalhar tudo em relação à prática desse novo regime de acesso e reparação, porque, na verdade, é uma área em que não existe jurisprudência e experiência nem no Brasil nem no exterior. Trata-se de uma área em que vamos ter de ganhar experiência.

Temos de saber distinguir setores diferentes: uma coisa é a pesquisa básica, e outra coisa é a pesquisa aplicada, o desenvolvimento de tecnologia; uma coisa é acesso na área de Saúde, e outra coisa é acesso na área de Agricultura. Dentro da Agricultura, uma coisa é, como o Ministro Everton Vargas mencionou, o acesso a recurso genético para segurança alimentar; outra coisa é o acesso na área de **commodities**. Então, há várias situações diferenciadas com as quais temos de saber lidar.

A posição do Ministério do Meio Ambiente é a de que precisamos, o quanto antes, ganhar essa experiência, sair de uma situação de moratória, de falta de operacionalidade dessas regras. Entendemos que essa medida provisória deve ser, o quanto antes, discutida no Congresso Nacional e convertida em lei. Só uma lei dará a tranquilidade e a estabilidade de que todos precisam para o avanço dessa questão.

Eu lembraria que existem diferentes grupos de interesse que temos de atender. Por um lado, há comunidades locais e grupos indígenas detentores de conhecimentos tradicionais e de recursos genéticos. Por outro lado, temos que lidar com os interesses da comunidade acadêmica, do setor empresarial, de setores usuários dessa biodiversidade e de diferentes setores do Governo que têm de atuar nessa questão.

Acreditamos que o Governo tem um papel importante a cumprir nessa questão. Há uma situação muito desnivelada em termos de negociações de contrato. De um lado, pode haver uma comunidade local ou indígena sem nenhuma experiência de contrato, sem nenhuma experiência sobre o valor econômico desses recursos, e, por outro lado, do outro lado da mesa, pode haver uma grande empresa multinacional.

Dessa forma, existe a necessidade de o Estado intervir nesse processo e a necessidade do envolvimento do setor acadêmico, de ONGs, de vários setores da sociedade, para atuarem no sentido de equilibrar melhor essa balança de negociação.

Em nome do Ministério do Meio Ambiente, quero dizer que estamos abertos a todo tipo de diálogo

com o Congresso Nacional em relação a esse assunto e temos todo o interesse de aprofundar e concluir essa discussão relativa ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das regras desse novo regime de acesso e repartição de benefício.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos as contribuições do Dr. Bráulio Dias.

Concedo a palavra a Ana Lúcia Assad, que, nesta audiência, está representando o Embaixador Ronaldo Sardenberg.

A SRª ANA LÚCIA ASSAD – Bom dia, Senadora Marina Silva, Deputada Socorro Gomes, Ministro Everton Vieira Vargas, Dr. Bráulio Dias. Bom dia a todos!

Antes de mais nada, gostaríamos de agradecer, em nome do Ministério da Ciência e Tecnologia, a oportunidade de estarmos aqui podendo contribuir neste diálogo sobre esse assunto bastante complexo, que envolve uma série de componentes, entre os quais estão a ciência e a tecnologia.

Estamos falando de uma parte da convenção da diversidade biológica e de alguns assuntos que passam pela questão da preservação, da conservação, do uso sustentável e, mais recentemente, da incorporação de todas essas novas tecnologias, relacionadas à biotecnologia, a genoma, a **screen**, toda essa terminologia que é empregada no dia-a-dia, relacionada à conservação e ao uso da biodiversidade.

Esse assunto é estratégico no Ministério da Ciência e Tecnologia e é tratado com toda a importância que lhe cabe dentro dos programas e ações do Ministério.

Nesse sentido, vou me dar ao direito de relatar um pouco as iniciativas do Ministério da Ciência e da Tecnologia que rebatem e fortalecem as ações relacionadas à implementação da Convenção da Diversidade Biológica e à própria regulamentação e implementação de regras de acesso e partição de benefícios, que é um longo caminho. Não é algo fácil, na qual o componente ciência e tecnologia, volto a dizer, é matricial, passando por diferentes etapas.

No Ministério da Ciência e da Tecnologia, eu gostaria de destacar dois programas que acabam tendo ações voltadas à conservação e ao uso da biodiversidade. Um é o Programa de Biotecnologia e Recursos Genéticos. Foi bastante citada pelos componentes da Mesa: a biotecnologia, quando falamos na incorporação da tecnologia relacionada ao uso da biodiversidade. Um outro programa é o de Gestão de Ecossistemas, que passa por toda uma ação relacio-

nada à pesquisa da conservação e do uso dos grandes ecossistemas que temos aqui.

Estamos falando de assuntos muito complexos. Estamos falando em tratativas diferenciadas, desde a manutenção e conservação de ecossistemas e do entendimento de sistemas biológicos complexos até à conservação das nossas riquezas, dando-lhes uma utilidade.

Estamos falando também, conforme o Bráulio falou, na incorporação de diferentes atores nesse processo. Não é só o Executivo que tem um papel nesse processo, mas também a comunidade científica, as ONGs, as comunidades tradicionais, os indígenas, os advogados. Há todo um arcabouço de atores, de elementos e de pessoas importantes que participam de toda a implementação de qualquer atividade que venhamos a fazer nessa ação.

Com relação ao Programa de Biotecnologia e Recursos Genéticos, têm sido bastante divulgadas as ações relativas ao Genoma, que também vão acabar rebatendo em toda parte de regulamentação de acesso. Para entender essa biodiversidade, usamos biotecnologias que tragam um uso de resposta à sociedade.

Estamos desenvolvendo uma ação que também é importante, que é a consolidação das coleções **ex situ**. Hoje, temos uma riqueza em nossos bancos, em várias instituições de pesquisa, que precisam ser fortalecidas para que sejam conservadas essas coleções **ex situ**, coleções de microorganismo, que envolvem bactérias, vírus, embriões murinos, uma série de organismos que fazem parte da nossa biodiversidade. Todas essas coleções, não só as da Embrapa e de outras instituições, também devem ser fortalecidas. Essa tem sido uma das nossas ações no processo de manutenção e conservação dessas coleções. Depois, elas serão as guardiãs de parte desse material **ex situ** – é ambição falar de todo o material – que já está identificado no País.

Por outro lado também, há todas as ações relacionadas ao programa de gestão de ecossistema e de fortalecimento, como o Programa Peld, que trabalha os sistemas ecológicos, com pesquisas em biosistemas, em biomas a longo prazo. Como fazer e entender isso? Como montar equipes multidisciplinares? Isso também tem sido apoiado pelo Ministério, o que acaba consolidando a base científica, envolvendo a série das comunidades. Então, programas como o Peld, que é o de ecologia de longo prazo, como o Trópico Úmido, como o Reviser, que é o de levantamento na nossa costa, estão sendo apoiados pelo Ministério

em parcerias construídas com outros Ministérios, com ONGs, com a comunidade científica e com as comunidades tradicionais.

Tudo isso implica também, conforme já foi dito, grandes desafios e oportunidades, que estão todos interligados. O grande desafio seria como utilizar e transformar em riqueza efetiva essa nossa biodiversidade, como transformar e trabalhar a cadeia dessa biodiversidade de forma efetiva para todos os usuários, desde o usuário do início da linha até a empresa propriamente dita que vai gerar produto, processo ou serviço que volta à sociedade. Então, são grandes desafios, no qual o Ministério tem detectado que o componente ciência e tecnologia passa pelo próprio fortalecimento e capacitação de recursos humanos multidisciplinares. Não vamos formar somente biólogos. Vamos ter que formar taxônomos, ecólogos, bioquímicos, biólogos moleculares, com uma gama de cientistas. Ao mesmo tempo, temos que ter cientistas sociais, advogados, que vão trabalhar na parte dos contratos. É um gargalo. Como desenhar contratos? Como fazer contratos factíveis, como incorporar a partição de benefícios? Trata-se de uma gama multidisciplinar de pessoal, de competências, que temos que expandir neste País.

Outra questão é a estabilidade do financiamento. Como manter a estabilidade do financiamento? Foi identificado no levantamento que o Ministério tem feito um esforço muito grande para a incorporação dos fundos setoriais. Dentro dos próprios fundos (o fundo do petróleo e o fundo de energia) e da própria perspectiva do fundo de biotecnologia já estão sendo financiadas pesquisas relacionadas à biotecnologia, à recuperação de áreas degradáveis, à manutenção do patrimônio. São também ações correlatas e ações casadas.

Outro aspecto que representa um grande desafio – e foi muito bem colocado – é um processo que deve ser construído. Vamos aprender fazendo. Falo das parcerias. É preciso juntas os diferentes interesses, os diferentes focos e os diferentes pontos de vista e construir parcerias olhando para o que queremos em termos de país. Em função disso, efetivamente, vamos construir as parcerias olhando para o que queremos. Não significa que o que queremos para a Amazônia seja o mesmo que queremos para a Mata Atlântica. São focos diferenciados. As parcerias são construídas. É um desafio e uma oportunidade que temos que aproveitar durante o desenrolar de toda esse questão.

O outro tema é a própria rede de centros depositários. Hoje, temos coleções centenárias no IAC, no

Instituto Agrônomo de Campinas, temos coleções centenárias no Instituto Biológico, temos referências nas Fiocruz, já que temos um representante da Fiocruz presente. São coleções que não podem se perder se o pesquisador se vai, se muda de área. São coleções que têm uma parceria com o Governo e com os órgãos interessados. Não é exclusivamente o papel do Executivo. Este tem um papel preponderante, mas não exclusivo. O grande desafio, a oportunidade, é a própria implementação das regras e condições de acesso e partição de benefícios equitativos. Todo esse arcabouço, inclusive, nos leva e nós dá munição para que possamos negociar as questões relacionadas à cooperação internacional, à ciência e tecnologia, da qual o componente biodiversidade tem acompanhado quase sempre, seja em biotecnologia ou com biodiversidade, respaldado em uma posição nacional e em posição nacional. Nosso Ministro tem tido uma posição bastante forte no sentido de que temos que respeitar todas as posições relativas aos direitos, à partição de benefícios, acesso e todas as questões relacionadas à biodiversidade.

Não vou alongar-me porque muitas das questões já foram colocadas por nossos antecessores. Ser o último tem essa vantagem ou desvantagem. Não sei. Basicamente, esse tem sido o cenário. Volto a dizer que é um assunto prioritário e estratégico no Ministério da Ciência e Tecnologia. Todas as ações estão sendo feitas no sentido de respeitar as normas e os preceitos definidos na Convenção da Biodiversidade, na Conversão da Diversidade Biológica e, principalmente, trazendo os benefícios necessários para a incorporação de tecnologias em prol do País, mesmo que isso implique assinar contratos que sejam relevantes para o interesse público e com partição adequada para o acesso aos recursos genéticos. Que se olhe, no final, para a questão do benefício à sociedade.

Basicamente é isso. Agradeço a atenção de todos.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos a Drª Ana Lúcia Assad por suas contribuições.

Convido, agora, a Drª Juliana Santilli, Jorge Terena e a Dr. Gisela Alencar. A Drª Juliana Santilli é Procuradora do Ministério Público do Distrito Federal. Jorge Terena é da Fundação Indígena do Amazonas. A Drª Gisela Alencar é do Instituto Direito Por Um Planeta Verde. V. S^{as} podem permanecer nessas três cadeiras, e agora vamos ter um sistema de rodízio. A Juliana vai sentar aqui, porque na nossa mesa não tem espaço para todos.

Convido para que sentem à frente os demais, para que possamos dar continuidade aos debates.

Após a participação desse segundo grupo, teremos o debate do qual participarão os Srs. Senadores; apenas teremos uma contribuição em nível de problematização por parte de algumas pessoas que aqui estão presentes, representantes de empresas ou da comunidade científica, que é o Inesc. O Dr. Bruno Zani, da Natura, também vai fazer uma problematização; e a Dr. Beatriz Bulhões, do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Será um questionamento de três minutos, colocando aquilo que eles acham essencial do ponto de vista das empresas ou do interesse das empresas, e também, no caso, o Inesc vai fazer uma problematização. Em seguida, os Srs. Senadores que estão aqui presentes poderão fazer perguntas aos nossos expositores.

Concedo a palavra agora à Dr. Juliana Santilli, Procuradora do Ministério Público do Distrito Federal.

A SRª. JULIANA SANTILLI – Vou falar aqui principalmente de um aspecto da biodiversidade que muitas vezes é esquecido ou negligenciado. Quer dizer, fala-se muito em biodiversidade e há uma tendência a se esquecer da nossa sociodiversidade, ou seja, a se esquecer daqueles conhecimentos tradicionais, daquelas inovações e praxes que foram desenvolvidas ao longo de muitas gerações por comunidades indígenas, por comunidades extrativistas – de seringueiros, pescadores, ribeirinhos – que descobriram, selecionaram, remanejaram, ao longo de muitas gerações, espécies vegetais, animais com propriedades medicinais, farmacológicas as mais diferentes. E, obviamente, esses conhecimentos tradicionais são uma espécie de porta de acesso à biodiversidade. A indústria da biotecnologia já descobriu, há muito tempo, que uma forma de facilitar o processo de seleção, de pesquisa para a identificação de espécies com propriedades principalmente farmacêuticas ou medicinais úteis, principalmente para o desenvolvimento de fármacos, que as comunidades tradicionais têm um papel fundamental. É como procurar, digamos, uma agulha no palheiro; vai ficar muito mais fácil localizar, descobrir alguma espécie que tem uma propriedade medicinal útil se se utilizar do conhecimento de uma comunidade tradicional. Quando falamos em comunidade tradicional, estamos falando de comunidade que vive numa relação de estreita dependência com o meio natural, ou seja, que depende desses recursos naturais para a sua própria reprodução sociocultural, através do desenvolvimento de algumas atividades de baixo impacto ambiental.

Há uma tendência a se esquecer disso, ou seja, a se esquecer que intrinsecamente associada à nos-

sa a nossa biodiversidade está a nossa sociodiversidade. O Brasil é um País extremamente rico não apenas na sua biodiversidade, na sua diversidade de espécies animais e vegetais, como também na sua diversidade de população ou seja, temos comunidades remanescentes de quilombos, os quilombolas, a quem a Constituição Federal assegura direitos territoriais especiais. As comunidades indígenas gozam de um regime jurídico muito peculiar na Constituição Federal, porque, apesar de não serem proprietários das suas terras, as terras indígenas são bens de domínio da União; entretanto, as comunidades indígenas têm o direito de posse permanente e usufruto exclusivo das riquezas naturais existentes em suas terras. Existem outras comunidades tradicionais que não têm ainda o mesmo reconhecimento jurídico, principalmente no plano constitucional, mas há toda uma iniciativa, toda uma articulação, para que sejam reconhecidos, também a essas comunidades tradicionais, direitos coletivos especiais no que diz respeito aos seus conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

O Governo editou, recentemente, uma medida provisória, regulando o acesso a recursos genéticos. No nosso entendimento, ele atropelou o processo legislativo, porque tramitavam no Congresso Nacional quatro projetos de lei – uma emenda constitucional e mais três projetos de lei – regulando essa mesma matéria; um deles apresentado pelo Poder Executivo. A sociedade civil e os Parlamentares que vinham acompanhando essa questão, que se envolveram na realização de uma série de audiências públicas, debates e seminários foram surpreendidos com a edição dessa medida provisória regulando a matéria.

Tivemos a oportunidade de destacar algumas inconstitucionalidades flagrantes dessa medida provisória, tais como a legitimação de toda a biopirataria ocorrida até 30 de junho de 2000, uma vez que assegurava às pessoas que vinham explorando e acessando recursos genéticos e conhecimentos tradicionais até aquela determinada data o direito de continuar a explorar, da mesma forma e nas mesmas condições; ou seja, com o objetivo de legitimar um acordo que havia sido feito com a Novartis pela Bioamazônia, legitimou-se tudo o que havia ficado para trás. Esse foi o art. 10; o outro foi o art. 14.

O art. 14 apenas estabelecia que em casos de relevante interesse público, assim caracterizado pela autoridade competente, o ingresso em terra indígena, área pública ou privada, para acesso a recursos genéticos, dispensaria prévia anuência das comunidades indígenas locais; ou seja, a medida provisória

simplesmente passava por cima dos direitos de posse permanente e usufruto exclusivo das comunidades indígenas.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, com a assessoria jurídica dos advogados do Instituto Sócio-Ambiental, considerada a flagrante inconstitucionalidade desses dispositivos da medida provisória, ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo argüindo a inconstitucionalidade desses dispositivos.

Apesar dessa Ação Direta de Inconstitucionalidade não ter sido ainda julgada pelo Supremo Tribunal Federal, as edições posteriores dessa medida provisória passaram a excluir esses dois dispositivos, ou seja, deixaram de prever a possibilidade, em caso de relevante interesse público da União, que obviamente é um conceito elástico, subjetivo e que vai depender muito da avaliação de cada um, de se poder simplesmente dispensar a anuência das comunidades indígenas que tenham direitos de posse e usufruto sobre os recursos naturais da sua terra. Esse artigo foi excluído e também aquele que estabelecia que à pessoa de boa-fé – o que, mais uma vez, é um conceito muito elástico, porque todo mundo, em princípio, tem boa-fé – que, até 30 de junho de 2000, utilizava e explorava economicamente qualquer conhecimento tradicional seria assegurado o direito de continuar a utilização ou exploração, sem ônus e nas formas e condições anteriores. Esse era outro artigo flagrantemente inconstitucional, que o Governo teve o bom senso de, nas edições posteriores da medida provisória, excluir, o que não deixa de ser um avanço considerável, muito embora a recente edição do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2000 – que foi editado pelo Governo Federal – defina a composição do Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético. Esse Conselho tem, entre as suas atribuições, as de deliberar sobre autorização de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético, autorização de acesso a conhecimento tradicional associado; enfim, tem uma série de atribuições absolutamente relevantes do ponto de vista de se definir em que casos e sob que condições se poderá ou não autorizar a remessa, o acesso, tanto aos recursos genéticos quanto aos conhecimentos tradicionais – que já tive oportunidade de mencionar – associados a esses recursos genéticos.

Esse decreto, ao definir a composição do Conselho Nacional de Gestão do Patrimônio Genético, simplesmente excluiu qualquer participação da sociedade civil e das próprias comunidades tradicionais. Se virmos o texto desse decreto e quem são os inte-

grantes, veremos o Ministério do Meio Ambiente e outros Ministérios, Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis), Jardim Botânico do Rio de Janeiro, CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), Fundação Cultural Palmares, INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), Funai (Fundação Nacional do Índio), Instituto Evandro Chagas.

Não obstante ser de toda pertinência que essas instituições façam parte desse Conselho, salta aos olhos a absoluta ausência de qualquer representante das instituições da sociedade civil e das próprias comunidades indígenas e comunidades tradicionais. A Funai (Fundação Nacional do Índio), apenas para citar um exemplo, é o órgão indigenista oficial. Já há muito tempo que as comunidades indígenas têm mecanismos e instrumentos próprios de representação que não se confundem de forma alguma com a representação do órgão indigenista oficial, ou seja, as comunidades e as organizações indígenas, que já têm, constitucionalmente, até mesmo assegurado o seu direito de ingressar em juízo contra o próprio órgão indigenista para a defesa dos seus direitos e interesses, deixaram de ter qualquer representação própria nesse comitê, isso para citar um exemplo.

A Fundação Cultural Palmares também é um outro exemplo. As comunidades remanescentes de quilombola já têm se organizado e criado critérios próprios de representatividade que também não se confunde com a representação do órgão que tem atribuições relacionadas ao trato da questão.

Então, gostaria de chamar atenção para esses aspectos desse decreto – esse aspecto especificamente – e dizer que a nossa proposta – quando falo nossa estou falando de um grupo de organizações encabeçadas principalmente pelo Instituto Socioambiental, uma organização não-governamental dedicada à defesa de bens e direitos sociais e ambientais que acompanha há muito tempo essa questão, formulando ações judiciais, propostas legislativas nessa área – é a criação do que nós chamamos de “regime **sui generis**” de proteção a direitos intelectuais e coletivos. É uma proposta que vem sendo discutida por uma infinidade de instituições em todo o mundo, na Malásia, pelo Third World Network, um dos grandes especialistas na matéria e um dos autores iniciais dessa proposta, o Professor Gurd Alcin, a Professora Vandana Shiva, e algumas premissas básicas, se se pretende proteger efetivamente os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade contra uma

apropriação indevida e contra a espoliação, temos que partir dos seguintes critérios mínimos, ou seja, o que um regime legal de proteção a esses conhecimentos tradicionais deve necessariamente prever.

Primeiro, a previsão expressa de que são nulas de pleno direito e não produzem efeitos jurídicos as patentes ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, marcas comerciais, etc., concedidos a processos ou produtos direta ou indiretamente resultantes da utilização de conhecimentos de comunidades indígenas ou tradicionais.

Como sabemos, a patente, que é o principal instrumento legal do direito de propriedade intelectual confere um monopólio exclusivo, por um determinado tempo, sobre a produção e comercialização de determinados processos ou produtos patenteados.

O sistema de patentes não concede nenhuma proteção aos conhecimentos tradicionais produzidos de maneira informal e transmitidos por via oral a várias gerações, cuja origem não há como se precisar no tempo. Portanto, não confere proteção aos conhecimentos transmitidos de acordo com usos, costumes e tradições próprias de cada comunidade.

Entendemos que processos ou produtos gerados pela inventividade e pela criatividade indígena não podem ser patenteados, porque não se pode atribuir monopólio exclusivo sobre a utilização desses conhecimentos a uma determinada empresa, senão chegaremos à situações absurdas. Cito exemplo recente descrito pelo antropólogo Tiago Ávila num trabalho recente. Ele informa que duas plantas de utilização tradicional dos índios wapixana, que vivem em Roraima, foram patenteadas pelo químico alemão Conrad Gorinski: o cunani, utilizado principalmente na pesca tradicional dos índios, e o tipi, planta de grande valor medicinal, utilizada como abortivo e para prevenir hemorragias e disenterias. Poderemos chegar ao absurdo dessas comunidades indígenas tradicionais, que detêm conhecimentos sobre essas duas plantas e as utilizam ao longo de muitas gerações, terem de pagar **royalties** para alguma indústria farmacêutica multinacional para continuar a curar seus doentes com o tipi e com o cunani.

Também é importante a inversão do ônus da prova em favor das comunidades tradicionais em ações judiciais que visem a anular as patentes, porque, obviamente, só se pode anular uma patente por meio de ação judicial, o que é mais fácil para a indústria farmacêutica, para uma empresa, pois é mais simples provar de que forma chegou àquele processo, àquele produto, àquele fórmula do que uma comunidade demonstrar que aquele conhecimento lhe per-

tence há muitas gerações. Ou seja, deve haver previsão expressa da não-patenteabilidade desses conhecimentos tradicionais, de forma a permitir livre intercâmbio de informações entre as várias comunidades, o que é essencial à própria geração desses conhecimentos que obviamente são dinâmicos.

Além disso, deve haver obrigatoriedade legal do consentimento prévio das comunidades tradicionais para o acesso a quaisquer recursos genéticos situados em suas terras, com expresso poder de negá-lo e, em caso de finalidades comerciais ou de interesse da comunidade, devem estar previstas formas de participação nos lucros gerados por processos ou produtos resultantes.

Também deve ser criado um sistema nacional de registro de conhecimentos tradicionais, previsto recentemente em decreto editado no âmbito do Iphan. Entendo que, obviamente, esse registro deve ser gratuito, facultativo e meramente declaratório, porque não podemos criar um sistema de patentes adaptado das comunidades tradicionais de forma que, para demonstrar a titularidade sobre aquele conhecimento, a comunidade dependa de registro da mesma forma como uma empresa depende de uma patente. Deve ser assegurada a gratuidade como uma forma de garantia, porém, sem condicionar o exercício desse direito a um registro prévio.

Concluo a minha fala, agradecendo a atenção de todos e me colocando à disposição para debater o assunto.

A SR.ª PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos a participação da Dr.ª Juliana e passamos a palavra ao Jorge Terena, da Fundação Indígena do Amazonas. Lembro aos nossos expositores que temos 10 minutos, com 2 minutos de tolerância.

O SR. JORGE TERENA – Bom dia a todos. Muito obrigado por esta oportunidade de estar aqui. Quero corrigir o nome da Fundação que é Fundação Estadual de Política Indigenista do Estado do Amazonas, criada recente pelo Governador do Estado do Amazonas e que cuida especificamente das questões indígenas no Estado.

Não estou aqui para falar do ponto de vista da fundação, mas, sim, do ponto de vista das comunidades indígenas. O que temos sentido e estamos observando é o atropelamento que acontece nessa discussão da biodiversidade, do reconhecimento dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas. Quando pensamos que estamos enfrentando a globalização, estamos enfrentando uma globalização econômica, porque não estamos vendo uma globalização

da própria cultura. A Organização Mundial do Comércio, recentemente em suas reuniões, tem tentado tratar um pouco sobre os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e de outros povos como um todo.

Aqui no nosso País temos nos preocupado muito para que leis brasileiras possam favorecer os povos indígenas. Algumas pessoas podem pensar que houve avanços pelo Governo brasileiro em editar, por exemplo, essa medida provisória quanto ao acesso aos recursos genéticos no País inteiro, incluindo os povos indígenas, mas ao mesmo tempo estamos a mercê de uma aprovação do Estatuto do Índio aqui no Congresso Nacional, que está na Câmara dos Deputados há 12 anos esperando alguma posição. E aqui no Senado há a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho garantindo os direitos indígenas internacionalmente igualmente não foi apreciada e que espera um parecer da Comissão de Constituição e Justiça para depois ser aprovada.

Portanto, há 500 anos estamos esperando que leis brasileiras possam favorecer as nossas comunidades. Ainda estamos dependendo da Lei 6.001, antigo Estatuto ainda em vigor, enquanto o outro não é aprovado. Mas a Constituição de 1988 reconhece os nossos direitos de várias formas quanto à demarcação das terras, quanto à educação bilíngüe, quanto à sua organização representativa em todas as instâncias. Muitas vezes as pessoas pensam que, pelo fato de o Governo estar demarcando as terras indígenas, os índios estão muito bem, mas não é bem assim. Agora estamos enfrentando essa bioprospecção de todos os lados. De que forma as nossas comunidades, as nossas lideranças, as nossas organizações podem participar nessas discussões? A Dr^a Juliana acaba de mencionar que nesta Medida Provisória 2.186, apesar de incluir instituições de Governo Federal e especialmente o órgão indigenista oficial, não insere membros de uma organização ou uma organização indígena para estar participando nessa discussão, atropelando, mais uma vez, a Constituição, que reconhece o direito à organização para que esteja representando seu povo, sua comunidade. Apesar de haver uma medida provisória sobre a anuência que as comunidades devem ter para o acesso e uso dos recursos genéticos da biodiversidade em suas áreas, como isso será feito? Quem vai autorizar? A Funai? As ONGs?

Ao mesmo tempo, também nos preocupa a questão do valor do mercado, como nossas comunidades e organizações podem ter o conhecimento do valor do mercado, por exemplo, quando uma empresa internacional ou mesmo nacional chegar à própria co-

munidade, querendo fazer contrato com elas. Como podemos nos orientar? De certa forma, precisamos de uma capacitação nas organizações indígenas para que possam orientar o seu povo para valorizar seus recursos genéticos e a biodiversidade.

No ano que vem, 2002, fará dez anos que houve, no País, a discussão sobre o meio ambiente, a cúpula da terra, Rio 92. Que avanço se teve na questão ambiental no País? Apesar de o nosso Governo ter ratificado a Convenção da Biodiversidade, ainda presenciemos o desmatamento na Amazônia, a biopirataria. Como foi mencionado pela Deputada Socorro Gomes, há pessoas falsas, inclusive nas próprias comunidades, levando nossos recursos genéticos. Não apenas essas questões, mas também estamos enfrentando a oficialização da entrada de pessoas nos nossos territórios, apesar de, como a Dra. Juliane já mencionou, os índios terem uso exclusivo sobre seus territórios. Há uma lei específica para o acesso às terras indígenas. Isso também será atropelado? Qualquer um poderá ter autorização, contanto que a Comissão Gestora autorize? Enfrentamos todos esses problemas e a dificuldade de ter uma relação direta com os organismos nacionais e internacionais que estão buscando essa bioprospecção.

Sabemos que a Amazônia contém 70% da população indígena no País e a maior parte dos territórios indígenas. Como será regulamentado todo o acesso e o uso da biodiversidade dos territórios indígenas? Como nossas comunidades e organizações vão poder discutir com o Governo Federal para que, realmente, essa repartição de benefícios seja equitativa? Porque, pelo contrário, não vamos levar nada e, sim, vamos estar sempre sendo lesados. Então, temos de participar das discussões em todas as instâncias para que possamos ter uma repartição equitativa para as nossas populações.

Existe uma lista vermelha das espécies ameaçadas da União Mundial para a Natureza, que diz que 11.046 espécies estão em perigo de extinção no mundo inteiro e 816 já se extinguíram. E a maior parte dessas espécies está aqui no nosso território, no Brasil, na Amazônia especialmente. Como vamos conter isso?

É preciso reconhecer que a maior parte desses recursos genéticos e da própria biodiversidade está nos territórios indígenas. Por isso, preocupa-nos muito que, mais uma vez, não sejamos atropelados no uso, ou lesados quanto à prospecção desses recursos que estão ali, dos quais nós dependemos no dia-a-dia, dos quais nossa população, nosso povo depende para a sobrevivência. Ali está a alimentação de

que nosso povo depende, ali estão os animais, os peixes, que nos dão alimento, ali estão as plantas de que dependemos para nossa medicina, para o nosso remédio. Dizem que as indústrias farmacêuticas do Norte têm um valor estimado de US\$32 milhões, polarizados com a medicina tradicional. E onde está o benefício para o nosso povo?

Espero que a discussão sobre o acesso, o uso, a repartição de benefícios seja feita a fundo, junto com as nossas comunidades, nossas representações e organizações, para que possamos ser um dos beneficiários da própria bioprospecção dessa biodiversidade que está ocorrendo no mundo inteiro, especialmente aqui em nossos territórios.

Espero que a Casa, o Congresso Nacional, possa aprovar o Estatuto do Índio, que regulamenta todo esse acesso de recursos genéticos dentro do nosso território.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado ao senhor pela presença e pela exposição feita.

Antes de passar a palavra à Dr^a Gisela Alencar, eu queria ler três justificativas: do Advogado-Geral da União, que justifica a sua ausência a este evento tão importante; do Sr. Márcio de Miranda Santos, Diretor-Executivo do Centro de Gestão, Estudo e Estratégias, que também justifica a ausência e dá-nos os motivos; e do Prof. Drauzio Varella, do Centro de Pesquisas Oncológicas da Universidade Paulista.

Lembrei aqui à Senadora Marina Silva que poderíamos solicitar-lhe uma cópia do filme apresentado na inauguração do teatro Ulysses Guimarães, sobre pesquisas de biodiversidades que a Unip está sustentando na Região amazônica, de uma importância vital pela qualidade de plantas diversificadas, que têm, a qualquer custo, de ser preservadas e, se exploradas, que o sejam por entidades nacionais.

Passo a palavra à Dr.^a Gisela Alencar, do Instituto O Direito Por Um Planeta Verde.

Tem 5.º dez minutos. Sei que o tempo é curto, mas depois poderemos discutir.

A SR.^a GISELA ALENCAR – Muito obrigada.

Primeiramente, bom-dia a todos! Agradeço a oportunidade de estar aqui, em nome do Instituto O Direito Por Um Planeta Verde, a convite da Senadora Marina Silva e do Senador Romeu Tuma. Aproveito a oportunidade, também, para cumprimentar os colegas deste painel, os do painel que me antecedeu e o público presente. Como o tempo é curto e como a Dr^a Juliana Santilli já antecipou bastante, assim como outros palestrantes, alguns comentários que eu iria fa-

zer, pretendo, como advogada, me concentrar na avaliação de algumas questões jurídico-legais que estão sobressaindo neste desenho de um regime de acesso a recursos genéticos no Brasil.

Falo em desenho porque não temos. Já ouvimos a palavra atropelo aqui pelo menos um par de vezes. O processo legislativo em curso foi atropelado por uma medida provisória e, agora, por uma regulamentação desta medida provisória, de maneira que não consigo considerar os textos legais em vigor como o desenho final do que seria o regime de acesso a recursos genéticos e repartição de benefícios, no Brasil, hoje.

Vale um comentário rápido para considerarmos a importância de se tratar deste tema no Brasil. Fazendo um comentário paralelo, ontem, eu estava na reunião de pais e mestres da escola do meu garoto mais velho, que já é do segundo ano científico, e, ao professor de Biologia, eu explicava que o meu menino tinha aprendido biologia em inglês, em uma escola diferente, e ele falou assim: “Olha, é pena, porque o idioma da Biologia é Português”. E é verdade. Biologia é uma matéria que tem sobrenome, e o sobrenome de Biologia e de biodiversidade é Brasil, é brasileiro.

Qualquer metáfora é pequena para significar o tesouro biológico que o Brasil abriga e que deveria aprender a explorar e a utilizar de forma sustentável, justa e equitativa, de acordo com os compromissos já firmados desde 1992, durante a Convenção de Diversidade Biológica.

A idéia da minha apresentação nesses dois minutos é trabalhar com o quadro em vigor sobre a regulamentação de acesso a recursos genéticos no Brasil, àquilo a que chamamos de domesticação da Convenção da Diversidade Biológica: por que é este o quadro em vigor; o que pode ser feito; que alternativas existem; se este quadro em vigor, esse arcabouço legal em vigor é satisfatório. Temos vários depoimentos que parecem indicar que não seja satisfatório. Então, que alternativas teríamos daqui para adiante?

Congratulo e parabeno a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal pela iniciativa de, ainda assim, no final deste ano que é bastante complexo, véspera de um ano eleitoral tão importante como o próximo, chamar a atenção da sociedade e retomar o diálogo. Parece que este diálogo precisa ser retomado para que possamos corrigir, se possível, alguns rumos. Acredito que seja o defeito de todo advogado. Penso que não podemos nos conformar com o que está escrito somente porque esteja escrito. Não é porque a legislação de acesso no Brasil, hoje, esteja fir-

mada em uma base como a de uma medida provisória que ela deva ser perpetuada desta maneira.

Não devemos considerar que “o pau que nasce torto, morre torto.” É preciso resolver este assunto. Acredito que o palco, o local para que se resolvam esses conflitos e se negociem esses interesses, seja aqui mesmo.

Algumas observações sobre a medida provisória que regulamenta o acesso ao recurso genético. Trata-se da Medida Provisória nº 2.186, de 2000, que está na sua 16ª edição, em agosto, e se perpetuou ou ficou naquele limbo das medidas provisórias que não foram convertidas até o advento da Emenda Constitucional nº 32, que mudou o regime de medidas provisórias no Brasil.

Essa medida provisória tem uma justificativa. Ouvimos o Dr. Bráulio Dias explicar por que o Executivo se viu sem alternativa, em algum momento do ano passado, para regulamentar esse acesso. Parece que havia um contrato entre a Novartis e a Bioamazônia e o Executivo se viu instado a agir. E a forma de agir era a medida provisória, porque aquele era o sistema que funcionava.

Chama a nossa atenção a leitura do texto da medida provisória que nos deixa dúvidas sobre o seu valor para cumprir com essa meta, ou seja, com o objetivo de salvaguardar interesses nacionais.

Existe o art. 37 – a toda hora eu o procuro no texto, mas vou achá-lo, porque eu o separei. Aqui está. O achei. Obrigada.

Irei para um dos últimos artigos da medida provisória. Serei breve. É muito chato o advogado ficar falando em artigos, leis, mas nesse caso acho que irá valer a pena.

Há um artigo que me parece ter sido a inspiração da medida provisória, ou seja, salvaguardar o que estava acontecendo quem acessava de boa-fé. A Drª Juliana Santilli já fez até um comentário sobre isso. Essa medida foi melhorada por força de pressões da sociedade civil, de conjuntos de juristas, como os deste Instituto e de outros ainda. Ela, por suas sucessivas edições, teve algumas melhoras no texto. Precisamos reconhecer isto.

No art.34 está escrito: “A pessoa que utiliza ou explora economicamente componentes do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, deverá adequar suas atividades às normas desta Medida e do seu regulamento.”

Estamos aqui em uma Casa Legislativa e eu sou Consultora Legislativa da Câmara, por profissão.

Esse tipo de artigo deve ser considerado como não escrito.

Primeiro: não existe uma ordem a que se deve adequar sem uma sanção correspondente. O que acontece com essa pessoa jurídica se ela não se adequar? O que acontece, por exemplo, se o professor Dráuzio Varela, notadamente um dos líderes da prospecção biológica, no Brasil, por acaso, lendo o texto da medida provisória, não achar que é conveniente se adequar? O que acontece com ele? Nada. Por que não existe previsão de sanção penal? Porque é medida provisória. E não pode haver pena prevista em medida provisória, no direito brasileiro. Graças a Deus.

Então, nós já temos aqui a justificativa para esta medida provisória que veio para compor um quadro – e nós acreditamos, inclusive eu conheço várias pessoas que estiveram envolvidas nesse processo, respeito-as muito tecnicamente e pessoalmente, vários dos prováveis redatores desse texto –, mas o texto não cumpre a sua função jurídica. Ou seja, ele não salvaguarda interesse nacional algum, não salvaguarda interesse de nenhuma instituição e depois usa um termo que não passaria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado nem pela da Câmara – deveria estar em uma Comissão Mista que não está montada ainda, há várias críticas que podemos fazer depois de um processo. Mas eu queria me ater, hoje, com esse público qualificado, a algumas questões de fundo. Esse texto fala da pessoa. No Direito brasileiro, falar em pessoa, significa a física. Se, então, o Executivo, que estava redigindo essa matéria, a medida provisória, tinha interesse em salvaguardar a Unipe, o Museu Goeldi, o Impa, as instituições sérias que estão trabalhando com bioprospecção, escorregou aqui. Porque esta pessoa é uma pessoa física natural que tem um comando para que se ajuste. Não há prazo para a adequação nem sanção para a não-adequação.

Essa medida provisória, como se engendra, é um texto muito frágil para ser a base da legislação nacional sobre o acesso a recursos genéticos. Há uma discussão sobre a titularidade dos recursos genéticos, que, também por inspiração do Executivo, foi conceituada como patrimônio genético. Eu, como jurista, tenho uma dúvida imensa em aceitar o termo “patrimônio genético”.

O termo patrimônio cultural é natural, nasceu em 1972, por ocasião da convenção da Unesco sobre Patrimônio Comum da Humanidade. Infelizmente, a nossa Constituição de 1998 não consegue consagrar o conceito de biodiversidade, que estava nascendo em 1986. A Convenção da Biodiversidade é de 1992 e

já trata de termos como recurso genético e material genético. Ela vai ao cerne da questão. O Executivo brasileiro, não sei por que razão, em 1998, apresentou uma emenda à Constituição ressuscitando um conceito – na verdade, criou-o – que é o de patrimônio genético, bastante confuso e sem similar internacional. Como estamos num mundo globalizado, o Brasil corre o risco de, ao transformar conceitos sem esclarecer exatamente do que está falando, colocar-se ao lado da regulamentação regional e global paralela que ocorre nesse tempo, o que é muito perigoso.

Há um termo usado freqüentemente não apenas na medida provisória como no decreto que a regulamenta. Tal termo, que foi escolhido como favorito, é “anuência”. Em algum momento, o Ministro do Meio Ambiente, que é o Presidente do Conselho de Gestão, deverá dar anuência a contratos; e a comunidade indígena – o tradicional – deverá dar anuência ao pesquisador. A anuência não é uma figura do Direito Administrativo brasileiro, que não existe do ponto de vista jurídico.

Imagino – essa não é a primeira vez que o Dr. Bráulio disse isso – que algumas dessas tentativas do Executivo de legislar em gabinete sobre o assunto, saltando as Casas Legislativas, pretendem não encher os escritórios dos advogados de trabalho e de dinheiro. Tenho a impressão, pela leitura dos textos e pela confusão da sua engenharia, de que elas vão, de fato, onerar o cidadão brasileiro, que deverá pagar aos promotores públicos para pleitearem em juízo a correção de várias violações de direitos constitucionais que estão ocorrendo sistematicamente nessas edições.

Não são os escritórios de advogados que se locupletarão com esses textos, com esse regime legal desenhado aqui; muito pelo contrário. A Dr^a Juliana Santilli está presente e não me deixa confundir o assunto. No Ministério Público, o salário dos procuradores e promotores é pago com o dinheiro do Erário e são cidadãos brasileiros que deverão arcar com os imbróglios jurídicos – que não são pequenos nem poucos – que surgirão de toda a discussão desses textos legais que está sendo realizada sem, sob o meu modo de ver e o de vários juristas que consulto, a devida técnica jurídica e o devido processo de discussão conceitual.

Trata-se de direito que a Constituição brasileira garante e é uma conquista fundamental: o acesso à Justiça. Não há lei que resolva esse assunto. Essas leis estão malfeitas, invadem direitos, não garantem o que prometem. Nós, como juristas, não conseguimos entender o que elas garantem. Essa questão não está

muito clara para ninguém. Conversando com pesquisadores, comunidades indígenas, seringueiros e todos os setores interessados, percebemos, quanto aos empresários do setor de biotecnologia e aos acadêmicos, que ninguém se sente muito bem protegido por isso.

Com certeza, a judicialização dessas questões ocorrerá na seqüência, onerando o cidadão brasileiro. Não são as empresas de biotecnologia que estarão enchendo de contratos os escritórios dos advogados – são os cidadãos brasileiros que estarão onerando os promotores e procuradores públicos.

Concluirei o meu pronunciamento. Recentemente, participei de um encontro no México com juristas para discutir este assunto: a situação na América Latina. Havia alguns especialistas, como eu, que estão há mais tempo trabalhando essa questão biológica, bem como uma especialista da Guatemala que trabalha com água. Ouvindo a nossa discussão sobre a questão do registro, do conhecimento indígena e de como proteger o conhecimento indígena nesse caso – repartição de benefício –, ela disse que estávamos discutindo a implementação da Convenção Diversidade Biológica no Brasil, na Costa Rica, no México, na Venezuela e no Peru e a criação dessa legislação sem o devido diálogo e o devido processamento por todos os interessados sobre a complexidade e o tamanho desse problema que estávamos resolvendo. Disse ainda que esse fato lembrava-lhe muito como os espanhóis fizeram a divisão de terras na Guatemala. Em algum momento, assinou-se um decreto – o nome tinha esse tipo de regulamentação da Espanha – estabelecendo acerca da necessidade de resolver a questão da propriedade de terra na Guatemala. Então, subiram alguns espanhóis ao topo das montanhas e gritavam em espanhol – de um lado da montanha e depois do outro lado: “Alguém aqui tem direitos à terra, a reclamar?” Todas as comunidades estavam presentes naquele momento. Continuavam: “Voltaremos após três dias. Alguém aqui tem direito à terra?”. Evidentemente, ninguém respondia, porque se tratava de outra língua. E por que perguntar se tinham direito à terra, já que todos pensavam que a terra já era deles? Finalmente, foi feita a divisão territorial da Guatemala dessa forma.

Tenho muito medo de que nos reunamos sem empregar o tempo e o esforço necessários de compreensão do que falamos aqui, pois estamos agindo como os espanhóis nas montanhas da Guatemala. Estamos legislando para quem não conhecemos e com grandes chances de estarmos errando.

Agradeço o tempo oferecido. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Doutora, ainda bem que o Direito não é uma ciência exata. Há sempre os confrontos naturais no Poder Judiciário, e é este que devemos prestigiar.

V. S^a contou com a atenção, bastante demonstrada nesta reunião, do Senador Artur da Távola, Líder do Governo. Perceba que, de vez em quando, S. Ex^a faz uma anotação para, no confronto com a exposição de V. S^a, tentar colaborar nas corrigendas.

Passo a palavra ao membro do Inesp, Dr^a Adriana Almeida.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, as pessoas que farão problematização de três minutos podem se sentar nos locais em que estão os microfones e poderão realizá-lo da própria bancada, apenas acionando esse botão que fica ao lado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Dr. Bruno Zane, representante da Natura, e a Dr^a Beatriz de Bulhões, do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, podem tomar assento à frente, por favor? É mais fácil. Cada um terá três minutos para se manifestar. Concedo a palavra à Dr^a Adriana Almeida.

A SR^a ADRIANA ALMEIDA – Bom dia a todos! Muito obrigada pela oportunidade de estar aqui. Nós, do Inesp, sentimos-nos muito honrados em participar da promoção desta audiência juntamente com a Senadora Marina Silva.

Como representantes da sociedade civil, não podemos também, fazendo eco aos vários comentários já feitos aqui na Mesa, criticar a MP que regulamenta o acesso a recursos genéticos, seja pelo casuismo na sua gênese, seja pela sua ilegitimidade, uma vez que atropelou o processo legítimo – estava em fase de discussão aqui, nesta Casa, como já mencionaram muitas vezes – e também pela sua inadequação aos objetivos que se propõe.

De acordo com diversos setores da sociedade civil, o ideal seria não a conversão dessa Medida Provisória em lei, mas que se retomassem os projetos de lei que estão em curso nesta Casa, como, por exemplo, o de autoria da Senadora Marina Silva.

Outra questão que gostaríamos de enfatizar aqui e que também já foi mencionado na oportunidade pela Dr^a Juliana é o problema do patenteamento nos moldes do Trips, do acordo da OMC, acordo internacional que se tem mostrado poderosíssimo a ponto de se sobrepôr aos demais acordos internacionais que, de alguma forma, são relacionados e que foi internacionalizado na nossa Lei de Propriedade Industrial de maneira em termos ainda mais amplos que o

proposto pela OMC, mais especificamente com relação ao acesso a recursos genéticos, à repartição de benefícios, à proteção dos conhecimentos tradicionais. É um extremo complicador e o nosso entendimento é o de que o Congresso tem de estar muito atento a esse problema, principalmente no momento em que se discute toda essa legislação que vai resolver tanto essa questão do acesso, a PEC que se propõe a trazer a titularidade dos recursos genéticos para a União. Consideramos dignos de atenção todos estes assuntos, inclusive o Estatuto do Índio, que também trata de toda essa legislação relativa ao tema. É extremamente importante que o Congresso esteja atento para o problema do patenteamento, seja na discussão de um mecanismo **sui generis** que efetivamente seja adequado à proteção dos conhecimentos tradicionais, um problema extremamente delicado que, no nosso ponto de vista, exige a criatividade para que se crie um mecanismo conveniente.

Uma outra questão muito importante é como vai dar-se esse problema da proteção da propriedade intelectual no âmbito da Alca. De acordo com o que foi acordado no encontro de Buenos Aires na última reunião, a Alca ainda é mais agressiva em termos de proteção à propriedade intelectual do que o Trips, uma vez que a exclusão à patente habilidade, a formas de vida que existe no Trips não há no âmbito da Alca. Então, estamos correndo o risco de, no âmbito regional, ter um sistema de proteção à patentária que vai exatamente, nessa questão de acesso a recursos genéticos e proteção de conhecimentos tradicionais, ser ainda mais complicado para os interesses nacionais. São essas duas problematizações que gostaríamos de chamar a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, doutora. Concisa e objetiva!

Com a palavra o Dr. Bruno Zane, da Natura.

O SR. BRUNO ZANE – Bom dia a todos! Muito obrigado pela oportunidade de aqui representar a Natura e de também fazer as nossas considerações no sentido dessas preocupações abordadas nos assuntos aqui discutidos.

Em primeiro lugar, relembro que a Natura é uma empresa 100% brasileira e, para tanto, sente-se numa posição muito confortável de fazer esse tipo de observação. Temos uma grande preocupação com o tempo que já está levando esse processo. Como foi mencionado aqui diversas vezes, já faz dez anos que ocorreu a Eco 92 e alguns passos apenas foram dados nesse sentido.

A Natura não tem o interesse em fazer interpretações e buscar brechas em documentos, em medidas provisórias, em decretos ou no que seja. A nossa idéia é de transparência total, no sentido de poder ir muito além do que hoje o nosso projeto de biodiversidade já foi. Como os senhores devem conhecer, hoje já temos lançado com bastante sucesso no Brasil, através da venda direta, a linha de cosméticos Natura Ekos, mas isso é um pouco limitado para nós ainda. A idéia da oportunidade se tornaria muito mais grandiosa a partir do momento em que estivéssemos legitimados por leis, por documentos, enfim por uma melhor compreensão de até onde ir e como ir. Então a nossa sugestão aqui é exatamente esta: deixar claro para a iniciativa privada quais são as regras. Por exemplo: queremos respeitar, com a total transparência, um tripé que fica bastante complicado, que seria o do ecologicamente correto, o do sustentável e o do socialmente justo. E esta parte socialmente justa é um grande valor e uma grande missão dentro da Natura. Então tudo o que se refere à repartição de benefícios, a acesso a patrimônio genético, muito embora não façamos bioprospecção, a idéia é que isso estivesse muito claro para até fazer parte das nossas interpretações da cadeia de pesquisa, desenvolvimento e até de fornecimento. E com isso acreditamos no encadeamento de todas essas relações, onde passam a ser envolvidas então as comunidades, a academia, com seus pesquisadores, os Governos de Estado, as organizações não-governamentais e, por fim, o consumidor, porque, afinal de contas, somos produtores de produtos de consumo. Então a idéia hoje aqui é acompanhar, tentar entender onde estamos e, mais do que tudo, até nos oferecer, sem maiores prepotências, a colaborar nesse sentido com os senhores.

Então, agradeço a oportunidade. A nossa urgência seria, nesse tempo, de podermos realmente dar mais vazão a nossos projetos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado ao senhor, Dr. Bruno. Com a palavra a Dr^a Beatriz de Bulhões, do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

A SR^a BEATRIZ DE BULHÕES – Obrigada também pela oportunidade de estar podendo colocar as posições do Conselho. O Conselho hoje agrega 60 grupos empresariais, empresas brasileiras, totalmente brasileiras, como também multinacionais, e formamos um grupo para discutir esse assunto, porque muitas empresas realmente têm interesse direto em negócio com biodiversidade. Acreditamos que a partici-

pação da iniciativa privada é fator essencial de dinamismo na utilização sustentável da biodiversidade quando ela gera negócios que utilizem e agreguem valor a esse patrimônio genético, garantindo, então, esse justo retorno de benefício para o País, para a comunidade científica, para os detentores da terra, para as comunidades locais e indígenas.

Acreditando nisso, fizemos várias contribuições no texto da medida provisória e encaminhamos aos Ministérios do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, à Casa Civil e também ao Relator, Deputado Ney Lopes, na época. Algumas delas foram realmente observadas e incorporadas e a nova redação teve avanços consideráveis. No entanto, o Conselho acredita que, no processo de conversão dessa medida provisória em lei, os Parlamentares devem observar alguns pontos que já foram até colocados aqui por vários expositores, mas gostaríamos de reforçar isso. Um é a questão do Conselho de Gestão, que é o órgão central de decisão e acompanhamento regulatório. Ele deve realmente incluir na sua composição os representantes da sociedade civil, quer dizer, todos os segmentos interessados da sociedade – como já falamos aqui, empresários, cientistas das comunidades legais tradicionais. E que essa composição seja equilibrada, seja paritária. Acreditamos também que o processo burocrático para autorização de acesso e da utilização sustentável deve ser mais leve, simplificada e descentralizada, também acreditando que devem ser criados mecanismos hábeis para incentivar o desenvolvimento do setor empresarial brasileiro ligado à biodiversidade, à nova ciência e também ao ambiente de produção tecnológica inovadora. Acreditamos, então, no fundo, que esses pontos têm vários pontos complexos e não resolvidos dentro dessa discussão e que se deve ampliar essa discussão com a sociedade para então buscarmos juntos essas soluções, que tem vários pontos complexos e não resolvidos dentro dessa discussão que deve ser ampliada com a sociedade para buscarmos juntos soluções, pois muito de nós temos dúvidas de como isso funcionará e se realmente será eficaz tudo o que está sendo colocado.

Um deles, para citar, é a questão da emenda constitucional que deve retomar a discussão que trata da titularidade da União. Os pontos principais que gostaríamos de colocar são esses. Temos várias outras contribuições pontuais e nos colocamos à disposição para colaborar.

Agradeço novamente a oportunidade de ter falado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado.

Alerto que todas as colocações estão sendo gravadas. Pedi à Secretaria que, assim que sejam degravadas para os Anais do Senado, venha a cópia para a Comissão de Assuntos Sociais para distribuímos aos membros da Comissão.

Como a Dr.^a Beatriz expôs que há outros assuntos pontuais e por também ter feito outras observações de ordem jurídica e sobre as pesquisas e as necessidades do tripé, peço que, se for possível, o que ficar sem ter sido tratado que nos mandem por escrito.

Entendo ser muito importante para discutirmos com profundidade e buscarmos o que seria ideal nessa renovação da importância da biodiversidade para o Brasil. Temos acompanhado um pouco, a certa distância, alguns programas que a televisão tem feito com alguns debates isolados e ainda não se conscientizou de termos um mosaico completo do assunto.

A importância dessa diligente iniciativa da Senadora Marina Silva nos traz um pouco de esperança de que estamos caminhando no sentido de buscar o ideal na preservação dos interesses nacionais e da própria sociedade. O cidadão tem o direito de saber o que ocorre com a situação do ecossistema, da biodiversidade e de tantos outros que afetam principalmente a saúde do cidadão.

Na composição de cosméticos, temos visto a importância de se observar. Tenho uma nora dermatologista que se assusta com o uso de alguns produtos não-fiscalizados que seriam naturais e que trazem um grande prejuízo ao usuário, com situações difíceis de reversão, principalmente da pele.

Senadora Marina Silva, gostaria que V. Ex.^a voltasse à Presidência.

A SR.^a PRESIDENTE (Marina Silva) – Passaremos à fase em que os Srs. Senadores farão questionamentos.

Como a nossa mesa é bem ampla, proponho que a Deputada Socorro sente ao lado do Senador Geraldo Cândido para que possamos facilitar o trabalho de filmagem.

Passo a palavra aos Srs. Senadores para que façam questionamentos. Também estou me inscrevendo, mas quero somente dizer que recebemos a contribuição por escrito da Dr.^a Noemi Tomita, que é do Conselho Nacional de Biologia.

Deixo uma sugestão para o ano que vem. Na audiência pública, tivemos a presença do Governo e de representantes de entidades da sociedade civil e de comunidades indígenas. Esperamos que seja possível fazer uma outra audiência pública, em que tenha-

mos a participação dos empresários e da comunidade científica que são partes interessadas no processo, uma vez que estão presentes o Governo, o Legislativo, os representantes das comunidades.

Essa é uma sugestão que posteriormente apresentarei como requerimento. Agora, o Sr. Senador Romeu Tuma continuará os trabalhos, passando a palavra aos nossos Senadores.

Gostaria de registrar a presença do Líder do Governo, Senador Artur da Távola – com certeza, é muito importante a atenção que está dando a esta discussão –, bem como a do Senador Geraldo Cândido, desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex.^a deseja fazer uso da palavra, Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Vim a esta reunião mais para ouvir e formar juízos, até porque estamos tratando de uma das questões mais importantes para o futuro do País e do mundo, num certo sentido.

Gostaria de pedir à Dr.^a Juliana que falasse um pouco mais a respeito das patentes, abordadas em sua fala um pouco de passagem, sobretudo em relação a vegetais nas áreas indígenas.

A SR.^a JULIANA SANTILLI – Em relação ao assunto, o sistema patentário não confere nenhuma proteção aos processos e produtos gerados por meio da utilização de conhecimentos tradicionais indígenas. Quando uma empresa requer uma patente sobre determinado processo ou produto, se preenche os requisitos necessários, para que o produto seja patenteável, ou seja, aplicação industrial, inovação, e há um terceiro...

A SR.^a – (Intervenção fora do microfone.)

A SR.^a JULIANA SANTILLI – Não. São três os requisitos para o patenteamento de um produto.

A SR.^a GISELA ALENCAR – Novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.

A SR.^a JULIANA SANTILLI – Muito obrigada pela colaboração.

Enfim, são os requisitos para a patenteabilidade de qualquer processo ou produto. Se é concedida a patente, a empresa ou o titular da patente – há outros direitos de propriedade intelectual além da patente, mas a patente é o mais utilizado – deterá o monopólio, por determinado período de tempo, sobre a exploração e a comercialização daquele processo ou produto. Todo o sistema patentário foi concebido de uma forma que não contempla os conhecimentos de comunidades tradicionais, que são produzidos de forma coletiva. Ou seja, não há como identificar o autor indi-

vidual, quem foi o indivíduo que gerou aquele conhecimento, pois, em geral, o próprio processo de produção do conhecimento é coletivo. As inovações, as práticas são desenvolvidas coletivamente e transmitidas, por via oral, para muitas gerações.

Assim, o que estamos propondo é a criação de um regime legal específico **sui generis**, que confira uma proteção especial a esse tipo de conhecimento tradicional, já que o sistema patentário não concede tal proteção.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Gostaria justamente de cotejar o que V. S^a disse com o art. 9º da Medida Provisória, para ver em que pontos está talvez a merecer algum reparo ou se o art. 9º já é suficiente para cautelar o direito que V. S^a, com toda razão e justiça, busca em sua fala.

Diz o seguinte o art. 9º:

“À comunidade indígena e à comunidade local que criam, desenvolvem, detêm ou conservam conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético é garantido o direito de:

1) ter indicado a origem do acesso ao conhecimento tradicional em todas as publicações, utilizações, explorações e divulgações;

2) impedir terceiros não autorizados de:
a) utilizar, realizar testes, pesquisas ou exploração relacionados ao conhecimento tradicional associado; e
b) divulgar, transmitir ou retransmitir dados ou informações que integram ou constituem conhecimento tradicional associado;

3) perceber benefícios pela exploração econômica por terceiros, direta ou indiretamente, de conhecimento tradicional associado, cujos direitos são de sua titularidade, nos termos desta medida provisória. Para efeito desta medida provisória, qualquer conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético poderá ser de titularidade da comunidade, ainda que apenas de um indivíduo, membro dessa comunidade, detenha esse conhecimento.”

Quer dizer, esse cuidado da medida provisória, V. S^a considera ainda insuficiente? Sugere ampliação? Gostaria de ouvi-la nesse sentido.

A SR^a JULIANA SANTILLI – Pois não. Penso que as versões posteriores da medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esta é a última.

A SR^a JULIANA SANTILLI – É a que tenho aqui também. As versões posteriores da medida provisória avançaram. Citei aqui alguns artigos que foram excluídos.

É positivo que tenha sido incluído esse art. 9º na medida provisória, que tem esse objetivo de conferir alguma proteção legal, mas tive oportunidade de citar aqui algumas das premissas que consideramos básicas. Elas contemplam, mas de forma insuficiente, ou seja, estabelecem alguns mecanismos de proteção, mas que não são suficientes. A própria Dr^a Gisela Alencar falou aqui sobre uma questão que considero chave, porque sabemos que qualquer norma, se não vincula uma sanção correlata, é um conselho. Quer dizer, quando pensamos em estabelecer alguma norma de observância obrigatória, temos sempre que pensar qual a sanção, qual a penalidade que será aplicada no caso de descumprimento daquela norma. A medida provisória não pode – como a Dr^a Gisela também disse – estabelecer crimes, penas, portanto é quase um conselho mesmo.

Há outras questões que consideramos importantes também. Por exemplo, deve ser prevista, expressamente, a não-patenteabilidade desses conhecimentos, porque outra face do problema é quando uma empresa da área de biotecnologia, ou seja, que se utiliza, direta ou indiretamente, de conhecimentos tradicionais para desenvolver algum processo ou produto, patenteia-o. Logicamente, sobre aquele conhecimento tradicional vai haver, digamos, algum **input** daquela empresa, que vai utilizar-se daquele conhecimento como uma dica, como uma porta de acesso e acrescentar alguma coisa, para desenvolver algum processo, algum produto que seja passível de patenteamento, que atenda aos requisitos de patenteabilidade.

Agora, não tem havido um retorno para essas comunidades que originariamente detiveram esse conhecimento e que contribuem para a própria conservação da biodiversidade.

Então, esse é o outro lado da questão, ou seja, entendemos que não deve ser permitido o patenteamento de processos ou produtos direta ou indiretamente resultantes de conhecimentos de comunidades indígenas ou tradicionais, justamente para evitar o monopólio exclusivo sobre o mesmo. Ou seja, esses conhecimentos devem ser livremente intercambiados entre as próprias comunidades, porque essas práticas são, inclusive, fundamentais à própria manutenção, à própria geração desses conhecimentos, que são de natureza coletiva, produzidos informalmente e transmitidos oralmente. Essa é outra questão.

Falamos aqui na criação de um sistema nacional de registro. Entendemos que o consentimento prévio dessas comunidades tradicionais deve ser obrigatório para qualquer acesso a recursos genéti-

cos – não apenas ao conhecimento tradicional, mas aos recursos genéticos situados em terras dessas comunidades –, inclusive, com expresso poder de veto ou de negar. E, nos casos em que há autorização, que sejam previstos mecanismos de compensação a essas comunidades por esse acesso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar à Dr^a Gisela Alencar, que aludiu à inexistência de sanções na medida provisória.

“Art. 30. Considera-se infração administrativa contra o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado toda ação ou omissão que viole as normas desta medida provisória e demais disposições legais pertinentes.”

Seguem-se 13 sanções.

As infrações administrativas serão punidas, na forma estabelecida no regulamento, com as seguintes sanções: advertência; multa; apreensão de amostras de componentes de patrimônio genético e dos instrumentos utilizados na coleta ou no processamento dos produtos obtidos a partir de informação sobre o conhecimento tradicional associado; apreensão dos produtos derivados da amostra de componentes do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado; suspensão da venda do produto derivado da amostra de componentes do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado e sua impressão; embargo da atividade; interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento; suspensão de registro, patente, licença ou autorização; cancelamento de registro, patente, licença ou autorização; perda ou restrição de incentivo e benefício fiscal concedidos pelo Governo; perda ou suspensão da participação em linha de financiamento em estabelecimento oficial de crédito, intervenção no estabelecimento, proibição de contratar com a administração pública por período de até cinco anos.

§ 2º As amostras (...) terão sua destinação definidas pelo Conselho de Gestão.”

Além disso existem multas. Não vou ler, porque senão ficará muito longo.

V. S^a considera que ainda assim não existem sanções na medida provisória? V. S^a sugere novas sanções? Poderemos estudá-las e, eventualmente, acolher numa legislação posterior.

A SR^a GISELA ALENCAR – Muito obrigada pela pergunta, pois ela me permitirá esclarecer a palestra.

Existem sanções administrativas. Esse é o limite de uma medida provisória. No Direito brasileiro, a

pena só pode ser cominada e estabelecida por lei, lei em sentido estrito.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDT – RJ) – Não. Apenas perguntei se V. S^a considera insuficientes as sanções?

A SR^a GISELA ALENCAR – Sim, porque não está tipificado o crime de biopirataria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDT – RJ) – Então, o que V. S^a poderia sugerir para que incluamos em lei específica essa matéria? Seria uma contribuição importante para a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não cabe na medida provisória. Teria que ser uma lei específica.

A SR^a GISELA ALENCAR – V. Ex^a tem razão, não cabe.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDT – RJ) – Sim, mas estou perguntando que crimes cominados....

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Nos projetos de lei do Executivo, no projeto do Senado, no do Jaques Wagner, estão todas essas penalidades incluídas – para as quais contamos com a contribuição dessas pessoas que acabaram de falar.

O instrumento é insuficiente porque são apenas sanções administrativas. Passa até a impressão inicial de que o biopirata comum poderia ser punido, mas ele não pode por esse mecanismo. Não é uma sanção penal aplicável a uma empresa, no caso. Foi dada uma série de contribuições, inclusive pela Dr^a Gisela, que participou juntamente com as empresas e com todos nós aqui. A sanção penal não pode ser incluída na medida provisória pela própria natureza da medida provisória.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDT – RJ) – A minha pergunta já está respondida. A Lei do Meio Ambiente, de 1998....

A SR^a GISELA ALENCAR – Foi vetado o artigo sobre crime de biopirataria.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDT – RJ) – Esse artigo foi vetado?

A SR^a GISELA ALENCAR – Sim, porque estava mal redigido. Concordo com o Dr. Bráulio Dias. Existia a pretensão, a idéia... Esse é o vácuo legal. Existe uma lei de crimes ambientais. E fico muito contente de ver esta audiência a esta hora. A importância do tema é cada vez mais viva e é muito bom termos a oportunidade de estar discutindo.

Do ponto de vista do Direito Penal Ambiental, há um problema. O Congresso Nacional aprovou e o Presidente da República vetou justamente o que dizia

respeito ao crime da biopirataria. Durante vários anos discutimos o assunto. Se estivesse aqui um delegado federal ...

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDT – RJ)

– Existe um da melhor qualidade.

A SRª GISELA ALENCAR – ...Da Amazônia.

Desculpe, Senador Tuma, porque acabei de dizer isso. (Risadas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Atualmente,

a pirataria nos faz voltar a investigação para a área econômica e para o Direito Intelectual. Tem-se buscado realmente a diminuição da concorrência desleal que ocorre nessa área. Há reclamação de radialistas e artistas. Vimos, aliás, nos últimos dias, que a repressão policial tem sido importante.

A SRª GISELA ALENCAR – V. Exª está dizendo

o que eu iria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Falar sobre

a Amazônia requer um cuidado todo especial, porque a polícia lá está defasada, reduzida e muito preocupada com atos de terrorismo e o tráfico de drogas. Vejo exemplos no próprio Exército. Quando se visita o Projeto Calha Norte, para a demonstração que fazem, pode-se notar grande preocupação com pesquisas indígenas e a tradição de remédios; e os estagiários biólogos, enfermeiros e médicos que vão para lá, para colaborar com as comunidades indígenas nessas pesquisas, não recebem apoio. Então, a intervenção da polícia é relativa; e as punições administrativas são mais para as empresas que militam no ramo.

Dessa forma, precisamos ajustar a legislação penal, provavelmente até no Capítulo de Crimes contra a Saúde Pública, para incluir artigos que alcancem a biopirataria e o uso indevido de produtos que possam trazer intranquilidade. É uma preocupação da própria polícia pela grande dificuldade de enquadramento legal.

A SRª GISELA ALENCAR – Claro. Tivemos um

caso que tentamos acompanhar, em que foram presos pelo Juruá, que é a parte mais rica, alguns holandeses e brasileiros que estavam fazendo tráfico de plantas ornamentais. Os holandeses são muito famosos por sua indústria de flores, e eles conseguiram prêmios com plantas da Amazônia brasileira – são crotons. Tiveram que ser liberados porque o delegado não tinha como prender aqueles cidadãos, porque não havia tipo. É muito importante que o Brasil tenha uma legislação que exija **Nullum crime sine lege**, quer dizer, não existe crime sem lei que o preveja. Então o delegado não tem como atuar na zona onde acontece a biopirataria.

Não podemos sanar esse problema por meio de medida provisória. Sendo assim, é muito importante que esse diálogo se restabeleça e que o Congresso Nacional veja por onde vai, se através da Comissão Mista da Medida Provisória, ou se será recuperando todos os projetos que já avançaram.

O projeto que foi de iniciativa da Senadora Marina Silva já chegou a ser aprovado no Senado Federal; estava na Câmara dos Deputados em fase de avaliação na Comissão Especial. Essa é a nossa sensação de frustração de que, com a medida provisória, tentando resolver um assunto, deixamos de resolver questões que são cruciais para quem está na defesa do patrimônio nacional.

Em relação à questão dos direitos **sui generis** indígenas, existe um problema na medida provisória, no art. 16, em seu § 9º, dispõe: “A autorização de acesso e de remessa dar-se-á após a anuência prévia da comunidade indígena envolvida, ouvido o órgão indigenista local”.

Em termos de técnica legislativa, não podemos inovar em conceitos dessa maneira, porque ninguém sabe o que é uma anuência prévia. Entretanto, existe um conceito, que já tem 10 anos de caminho e que todas as associações de etnobiologistas, etnobotânicos estão trabalhando arduamente. Temos no Brasil uma comunidade fantástica de antropólogos e biólogos que trabalham com comunidades indígenas num conceito que se chama consentimento prévio e fundamentado ou informado.

Este conceito abarca uma série de procedimentos. Significa que ninguém pode fazer como o espanhol em cima da montanha. Quer dizer, não basta chegar na comunidade indígena – temos presente um representante indígena –, com um papel, dizendo, por exemplo, “Sou um advogado da Natura.....” Por mais bem intencionada que seja a Natura – é apenas um exemplo, pois tenho admiração muito grane pelo trabalho da Natura –, o advogado poderia dizer que eles vão fazer uma prospeção de não sei quantas coisas, pelo prazo tal, etc. Isso não funciona. É preciso que se respeitem etapas de contato, de explicação, por meio de métodos que não são normalmente o papel, a caneta e o lápis, que não é o microfone, mas as reuniões e a convivência. Há que se criar um nível de confiança que não se estabelece do dia para a noite.

Quando a medida provisória coloca a anuência como uma panacéia que serve tanto para o Ministro como para o Presidente, como para o índio e para Funai, assim como para empresa e para o proprietário, ela fulmina com um “B-52” – para usar um termo – todo o direito administrativo brasileiro, de uma vez só.

Há um massacre no conceito de consentimento prévio fundamentado ou informado que elimina das comunidades indígenas ou tradicionais qualquer possibilidade de participação ativa, informada e real no processo de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Artur da Távola, diante dos esclarecimentos que V. Ex^a solicitou, tão oportunos, pedirei à nossa Secretaria que faça o levantamento de todos os projetos de lei que penalizam a biopirataria, encaminhando-o ao seu gabinete para, posteriormente, fazermos um estudo e tentarmos selecionar aquele que mais se aproxima das necessidades. Assim, conjuntamente, a Comissão poderá direcionar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a apreciação do projeto, se V. Ex^a assim concordar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Agradeço a V. Ex^a. A minha presença aqui é justamente para colaborar com o andamento dessa matéria, unificar posições e buscar pontos comuns, a fim de que possamos avançar na defesa intransigente dessas questões.

Agradeço a todos os presentes e os cumprimentos pelas exposições.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, saúdo a todos os presentes. Infelizmente, tive de me retirar e não assisti às palestras de todos. Tive oportunidade de assistir à palestra da Deputada Socorro Gomes e do Dr. Bráulio e a uma parte da palestra da Dr^a Gisela Alencar. Pelo nível das intervenções, fiquei com pena de não ter assistido a todas, porque todas foram excelentes, de boa qualidade, de bom nível, o que ajudou muito nesse debate.

Então, parabeno a Senadora Marina Silva pela iniciativa de propor esse audiência pública e pela qualidade dos debatedores que aqui vieram. Todos deram uma grande contribuição.

Quando cheguei e vi que a Dr^a Gisela estava com uma placa do Ministério das Relações Exteriores – essa placa foi mudada agora –, pensei que o Ministério tinha mandado uma excelente representante. Pela sua intervenção, decidi mandar um ofício ao Ministro, parabenizando-o por ter uma representante jurídica da melhor qualidade. Agora, estou vendo que, na verdade, ela é do Planeta Verde. Então, é outra história, mas parabéns pela intervenção.

Rapidamente, quero fazer algumas considerações em relação ao que falou o Dr. Bráulio Dias, que se referiu, várias vezes, durante sua intervenção, às pesquisas, falando sempre em benefícios. A pesquisa sempre traz benefício, pois é esse seu objetivo. Mas não ficou claro para quem era o benefício. As pesquisas podem beneficiar alguns segmentos da sociedade ou algum outro país. Para mim, isso não ficou muito claro.

Então, eu gostaria que o Dr. Bráulio deixasse mais clara a questão, na sua concepção em relação às pesquisas. As pesquisas têm como objetivo beneficiar a humanidade e trazer sempre uma grande contribuição. Quanto a isso, não temos nenhuma dúvida.

Existem alguns comentários em relação, principalmente, à Amazônia – o Dr. Bráulio é do Ministério do Meio Ambiente, e penso que isso tem relação com esse Ministério – de que há denúncias, que talvez não se tenha como comprovar, de que muitos missionários seriam pesquisadores disfarçados. Seriam pessoas que estão lá a serviço de grandes laboratórios, de multinacionais norte-americanas, alemãs, francesas, transvestidas em missionários, para fazerem pesquisas da nossa grande biodiversidade. Dizem que alguns estão lá junto com os índios, mas que têm outros objetivos. Enfim, não sei se temos como comprovar isso, mas, pelo que se comenta, existe muito de verdade nessa questão. Eu gostaria de ouvir o Dr. Bráulio em relação a essa questão, pois ele é do Ministério do Meio Ambiente.

A representante da Unesco falou sobre a Alca, que não está diretamente ligada a esse assunto, mas o que ela falou tem vínculo. Para nós, a Alca também é um assunto muito preocupante. Ainda nesta semana, no Rio de Janeiro, houve um encontro latino-americano de Parlamentares para discutir os problemas da Alca nos dias 19, 20 e 21 – deve estar acabando hoje –, no Rio de Janeiro. É um encontro de toda a América Latina para discutir a questão da Alca, que para nós é muito complicada. Creio que temos que discutir a questão profundamente. Falei com o Ministro Celso Lafer, outro dia, em uma audiência pública. Creio que temos que, inclusive, abrir essa discussão para a sociedade. A discussão fica restrita aos altos escalões, nos gabinetes, às entidades que estão interessadas na questão. No entanto, isso tem a ver diretamente com a vida da população mas, em geral, esta não participa da discussão, fica à margem de um assunto que tem a ver com a vida de sua integralidade. Eram as considerações que gostaria de fazer.

Gostaria que o Dr. Bráulio se referisse à questão dos benefícios e das informações que temos sobre

missionários que estariam na Amazônia, “pesquisadores”. Gostaria de saber qual é a posição do Ministério do Meio Ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BRÁULIO DIAS – Agradeço a pergunta do Senador.

Falarei à respeito da primeira parte. Benefícios para quem, na pesquisa? É uma boa pergunta. A pesquisa se desenvolveu, ao longo desses séculos, com a idéia de ser aberta e em benefício da humanidade em geral, essa foi a origem do desenvolvimento da pesquisa. No entanto, as questões tornaram-se mais complexas. Na medida em que se começou a reconhecer direitos exclusivos do uso comercial de produtos e processos tecnológicos resultantes da pesquisa, criou-se uma simetria. Como manter a exigência de que os recursos genéticos sejam tratados como bens da humanidade, portanto de acesso livre, e que a pesquisa também continue desinteressada e para o bem da humanidade quando, na verdade, uma parte importante de seus resultados é apropriada por companhias, por grupos que comercializam os resultados e, depois, têm um grande lucro? Daí surgiu a discussão da necessidade de se promover a repartição dos benefícios.

A forma de garantir uma repartição de benefícios justa e equitativa com quem detém o patrimônio biológico, o patrimônio genético e os conhecimentos racionais utilizados na pesquisa é o controle do acesso. Pelo controle do acesso aos componentes da biodiversidade e do conhecimento tradicional é que se pode assegurar o cumprimento de regras básicas de repartição justa e equitativa de benefícios. Estamos, justamente, nessa fase de tentar atender esse desafio. Obviamente, uma boa parte da pesquisa em um País como o Brasil é financiada pelo poder público. Mesmo em países mais industrializados isso continua sendo verdade, embora cada vez mais o setor privado faça investimentos importantes na área de pesquisa. Aqui no Brasil ainda predomina o investimento público.

Creio que, cada vez mais, cabe um questionamento sobre qual é o direcionamento dessa pesquisa. Devemos ter a preocupação não só garantir a qualidade da pesquisa, mas também de que haja um direcionamento no sentido do atendimento de demandas nacionais, quer dizer, contribuir para a solução de **problemas nacionais** que contribuam para agregação de valor no País e, portanto, geração de emprego, de desenvolvimento econômico e melhoria de qualidade de vida no País.

Os condicionantes da pesquisa no País cada vez vão se tornando mais complexos. Isso traz grande dificuldade também porque a tradição na pesquisa e de priorizar a publicação o quanto antes. Os pesquisadores são avaliados levando em conta o desempenho deles, a produção científica, o número de publicações. Ora a partir do momento em que você publica um trabalho se torna público o conhecimento. Ao desenvolver essa pesquisa no País, temos que considerar a preocupação no sentido de não abriremos mão de aproveitar os benefícios do uso comercial resultante dessa pesquisa. O País mesmo deve patentear ou proteger esses seus direitos de outra forma que não aconteça, por exemplo, como freqüentemente tem ocorrido, que a gente desenvolve uma pesquisa de boa qualidade, publica o resultado dela nos melhores jornais no Brasil ou no exterior, mas quem se beneficia, às vezes, são companhias do exterior, que a partir da pesquisa feita no Brasil patenteia esse conhecimento e depois nos vendem esses produtores sem repartição dos benefícios.

Então, isso significa uma dificuldade. A comunidade científica do Brasil tem que lidar com a questão de propriedade intelectual, que é uma questão muito complexa, que leva à necessidade de mudança de mentalidade de cultura na comunidade científica brasileira. Não é uma transição fácil.

Quanto ao aspecto de denúncias de missionários disfarçados em pesquisadores, a Deputada Socorro salientou que existem várias denúncias não só de missionário, como também de turista e outros que entram no País para exercer atividade não prevista no seu visto. Quer dizer, há necessidade de enquadrar adequadamente esses estrangeiros. A proposta da medida provisória é de qualquer coleta de recurso genético no País ou conhecimento tradicional associado tem que ser feito por instituições nacionais, instituições instaladas aqui no Brasil e que qualquer estrangeiro que queira participar disso tem que se associar a uma instituição brasileira. Essa é a regra proposta aqui na medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu chamaria a atenção. A Deputada Socorro deve ter participado da CPI das ONGs e está fazendo uma investigação a respeito desse assunto com profundidade.

A SRª SOCORRO GOMES (PcdoB – PA) – Na verdade, foi a Comissão que buscou apurar a questão da biopirataria.

Essa questão da biodiversidade é uma coisa muito nova. Então, a nossa legislação também ainda está em construção. Mas nós temos algumas normas mais velhas que poderiam punir alguns crimes. Há

leis, por exemplo, de 1965, – não é, Dra. Gisela? – que estabelecem o impedimento, a proibição da comercialização de plantas vivas, a questão mesmo da nossa fauna, a proibição da caça, do comércio, da perseguição. Quer dizer, necessariamente não deveria ficar impune esses crimes mesmo com leis frágeis. E aqui eu cito uma delas e alguns decreto. Em 1965, o próprio **Código Florestal** levantou a questão do comércio das plantas, que nesse caso das plantas ornamentais estariam enquadrados. Da questão da nossa fauna...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No caso que a doutora citou, não estava sendo comercializado. Estavam levando como um ornamento.

A SRª SOCORRO GOMES (PcdoB – PA) – Sim, mas o acesso... E por fim eu creio o seguinte: ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aí teria que caracterizar o furto da coisa.

A SRª SOCORRO GOMES (PcdoB – PA) – Não, o patrimônio brasileiro. Há uma juíza em Manaus que conseguiu punir e prender com base na legislação existente e não nessa nova legislação em construção. Ela conseguiu tipificar o crime ressaltando que há uma legislação que não é sólida. Até porque como essa questão da biodiversidade, esse acordo internacional é novo, também a legislação brasileira, para se adequar à convenção, ainda está em andamento. Mas eu diria que nós precisamos – essa é uma preocupação da Comissão da própria Câmara e da subcomissão que trata da questão da biodiversidade – debater profundamente a questão da nossa legislação e da participação do Brasil nessas bancas internacionais.

Por que digo isso? Por exemplo, a Convenção da Biodiversidade levanta a questão da soberania dos países megadiversos em relação a seus recursos naturais, à justa repartição e que devemos facilitar o acesso a esses recursos. Ao lado disso, fica muito vaga a questão da imposição de transferência da chamada biotecnologia.

Mesmo segundo essa convenção, nós facilitamos por um lado, mas, por outro, o que nos facilitam? O que o chamado mundo desenvolvido, que tem grande concentração de laboratórios e de biotecnologia, facilita para o Brasil?

Levanto esse tema da Convenção para uma reflexão aqui, porque o ano que vem pode ser um momento de ajustes. Faz dez anos da convenção, do acordo internacional. Então, é um momento de dizermos com que itens não concordamos e quais vamos ajustar.

A Convenção diz que o ônus da conservação cabe aos países desenvolvidos. Ocorre que os países desenvolvidos ganham fortunas com o acesso aos recursos genéticos. Essa questão da conservação é uma troca. Então, precisamos ver a questão do investimento, da construção de um parque biotecnológico brasileiro e penso que teria que se construir um banco genético, uma espécie de centro dos recursos genéticos, porque todos os Ministérios, pelo menos uns quatro ou cinco, cuidam digamos da diversidade biológica: o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e uma série de outros. Então, é preciso que haja uma certa centralização desse conhecimento, até para controlarmos o que sai e o que entra para o Brasil.

É fator essencial esse processo de discussão da legislação existente, da medida provisória e dos decretos, para se construir uma legislação que compreenda a questão dos acordos internacionais, da cooperação, que são necessários ao desenvolvimento. Acho que é um dever de cada País. Esses acordos são bons para o povo brasileiro, mas acordos que garantam e preservem os nossos interesses, porque no geral só temos perdido nesses acordos. O que se ganha é muito pouco, em todos os grandes acordos, sejam de laboratório ou outro instituto estatal, de outro país, com instituições brasileiras. A assimetria é muito grande. Vêm dez doutores de outro País, enquanto temos apenas um brasileiro para cuidar de vários projetos. Fica muito difícil acompanhar.

Por outro lado, se temos essa grande concentração de diversidade de recursos biológicos, de recursos naturais, é preciso investir. A concentração, o conhecimento tradicional, é fundamental, é fabuloso, mas se não tivermos a tecnologia só vamos ser aqueles que cedem e a troca vai depender muito da correlação de forças internacionais, que não anda boa para os povos do mundo. Então, é preciso que nós aprofundemos esse debate.

Em relação às populações indígenas, creio que é quem mais protege esses recursos e dissemina o conhecimento. Quem não conhece e sabe para o que serve o mastruz? Eu sou do cerrado, aqui de Tocantins, e fui criada utilizando o mastruz contra inflamação, para colar osso etc.

Utilizamos uma infinidade de plantas e de bichos. Não sei se os senhores conhecem, mas o barro da casinha do João-de-Barro era misturado com mel para curar a caxumba, a conhecida papeira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está dando algumas receitas para o povo.

A SRª SOCORRO GOMES (PCdoB – PA) – Há também a babosa. Quer dizer, tudo isso está em processo de saque, um saque moderno sofisticado, com a aparência de legalidade, extremamente perverso e ilegítimo. Então como vamos trabalhar?

Creio que precisamos de uma legislação interna e internacional, porque se aparece um produto patenteado em algum lugar do mundo, como nós vamos impedir o patenteamento ou cancelá-lo? Na pior das hipóteses, garantindo que temos que ter **royalties**; temos que ter os critérios dessa participação. Então, vejo que é da maior importância, e queria mais uma vez me congratular com a Comissão e com os Senadores, especialmente com a Senadora Marina Silva, que vem nessa peleja não é de agora, e entendendo que precisamos somar todas essa legislação, estudá-la e tentar criar atualmente.

Coloco aqui à disposição o relatório da Subcomissão, e a Drª Gisela Alencar participou, assessorou toda a fabricação desse relatório, colocando também aqui que a Subcomissão Permanente de Biodiversidade da Câmara dos Deputados, está também buscando discutir, tanto com a academia quanto com o próprio Executivo. Tivemos oportunidade de debater com o Dr. Bráulio Dias e com uma série de outros Ministérios, justamente buscando criar esse fórum de debate para a construção de uma legislação que proteja – eu diria assim –, do ponto de vista internacional, os direitos da Nação brasileira e, dentro do Brasil, os direitos de cada comunidade tradicional, que preserve, que proteja e que dissemine.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigada. Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Procurarei ser bem rápida, porque acho que a biodiversidade que está povoando o nosso estômago já está reclamando a partilha de benefícios.

Acho que as posições que foram colocadas aqui, tanto do Sr. Jorge Terena quanto da Drª Juliana Santilli, da Drª Gisela Alencar, do Sr. Bráulio Dias, enfim, da representante Ana, e acho que ficou enriquecido com a participação das pessoas que fizeram a problematização; a Deputada Socorro Gomes, que trabalhou com afinco nessa Subcomissão, foi muito importante.

Acho que a proposta de fazermos um segundo **round** dessa audiência é fundamental para que a comunidade científica – e já vejo ali a Noemi Vianna Martins Leão, o pessoal da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), das várias instituições, a Maria Consolación Udry – e outras institui-

ções de pesquisa e os empresários possam estar participando.

Quero apenas fazer uma consideração – até porque já conheço as posições de todos os colegas que se colocaram aqui, e muitos contribuíram – e muito – com esse processo, com esse debate. O projeto que foi aprovado no Senado Federal teve a contribuição desses vários segmentos, poderia dizer até que teve também a contribuição do próprio Executivo, naquele momento em que se dispôs a ir para uma audiência pública com todos nós, e que achávamos que ali estávamos construindo uma proposta de consenso, que infelizmente não foi possível, depois o Governo apresentou o seu projeto de lei, mas isso para mim não invalidou aquele processo muito rico, que hoje está aí na Câmara dos Deputados e que acho que precisa ser retomado.

Se temos a consciência de que o instrumento apresentado – como muito bem falaram as Drªs Gisela Alencar e Juliana Santilli e o próprio Sr. Jorge Terena – não corresponde, nem para as empresas, nem para as comunidades e nem para o interesse estratégico do País, não sei por que insistiríamos na medida provisória.

A SRª SOCORRO GOMES (PCdoB – PA) – É verdade.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Então, quero aqui fazer uma consideração que pode até parecer ingênua, mas que retomemos esse processo com os espíritos desarmados, porque hoje temos, na Secretaria-Geral da Presidência da República – não quero aqui colocar no outro secretário nenhum tipo de responsabilidade exclusiva sobre esse processo, que acho que foi mal conduzido no geral. O Deputado Artur Virgílio, que é de um Estado importantíssimo, que é o Estado do Amazonas, temos na Liderança do Governo, que nos assiste aqui, dando-nos a honra de sua presença, uma espécie de jornalista-poeta, que é o Senador Artur da Távola, que tenho certeza que é sensível a tudo que estamos dizendo aqui.

Temos pessoas ligadas ao mundo empresarial que, de boa-fé, vêm aqui e dizem querer regras que sejam transparentes, que tenham a questão da sustentabilidade, da justiça social, que assegurem os direitos das comunidades porque não querem ser chamados de biopiratas. E está correto, ter o seu nome achincalhado como biopirata é um prejuízo para qualquer empresa, ainda mais se essa empresa tem como parte da sua concepção fazer um trabalho que dê a sua parcela de contribuição social, que tenha uma visão para o País que não é apenas a de ter lucro.

Embora pessoas da própria Mesa estejam divergindo, como é o caso do Dr. Bráulio e do Lídio, penso que, no fundo, todos temos bons propósitos. Então, onde reside o problema que faz com que estejamos num cabo de guerra – o Congresso com vários projetos e o Governo com uma medida provisória insuficiente? Por que não desarmamos os espíritos e, dentro dessa nova geografia que acabo de citar, e de todas as contribuições, não deixamos de apenas fazer política e de teimar?

O texto do Governo deveria contemplar as preocupações citadas pelo Jorge, pela Juliana, pela Gisela, por mim própria, pelo Senador Osmar Dias, pelo Deputado Jaques Wagner e por ele próprio, Governo, no seu projeto inicial, que, com certeza, era dez vezes melhor do que essa medida provisória.

Por que não retomamos esse processo?

Gostaria de dizer ao Líder do Governo que me coloco à disposição, juntamente com o Presidente da Comissão e com os setores que aqui estão, para que retomemos essa discussão no patamar que ela merece ser retomada. A convenção já completou dez anos, poderá sofrer ajuste, como bem disse a Socorro. A lei tramita desde 1995. Quando cheguei a esta Casa, tínhamos apenas ratificado a convenção.

Fico feliz por ver o projeto sendo discutido, mas devemos pensar de forma madura, e não simplesmente continuar brigando por causa de uma medida provisória que não corresponde aos nossos anseios e por uma série de contribuições que foram dadas e poderão ser aperfeiçoadas. Por que não retomamos a discussão dos projetos em tramitação na Câmara dos Deputados?

Embora o Deputado Ricarte de Freitas não esteja aqui, S. Ex^a tem demonstrado uma disposição muito grande para esse debate, assim como o Senador Osmar Dias e o Senador Leomar Quintanilha – que não está presente. Todos disseram que estão à disposição para retomar o assunto.

Por isso, apelo à Liderança do Governo e aos representantes dos Ministérios para que retomemos essa discussão, no patamar que ela merece, porque a maneira como estamos colocando a problemática não a está resolvendo.

Fico pensando: estamos dizendo o que queremos, o que precisamos ou aquilo de que estrategicamente o País e a sociedade precisam? Devemos afinar nosso discurso com o que é preciso estrategicamente do ponto de vista dos interesses da pesquisa, da preservação dos nossos recursos genéticos e biológicos.

É dessa forma que penso e acredito que muitos compartilham dessa minha maneira de pensar, não estão aqui apenas para participar de um cabo de guerra. Estão aqui para contribuir para o mérito de uma questão fundamental, estratégica, e que já foi bastante debatida no Brasil.

Quando participávamos da Conferência das Américas, ontem, vários representantes de países pediram que mandássemos o projeto de lei do Brasil. Não pediram cópia da medida provisória. Estão interessados numa lei, até porque a maioria dos países, ao que me parece, não tem esse instrumento como lei, mas como decreto, ou como medida provisória.

O Brasil tem todas as condições de liderar esse processo. Lamento que estejamos perdendo tempo com instrumentos inadequados que criamos até agora, em vez de liderar um processo altamente positivo para nós e para os países irmãos que nos têm como referência, tanto do ponto de vista do peso político quanto das contribuições amadurecidas sobre a regulamentação do acesso aos recursos da biodiversidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de encerrar a reunião, pergunto se algum dos membros da Mesa deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Quero agradecer profundamente a presença de todos os que se dispuseram a discutir o assunto. Aqueles que puderem nos mandar sugestões por escrito, que o façam. Novamente nos reuniremos, de acordo com a proposta que a Senadora deverá apresentar por requerimento.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h23min)

Ata da Trigesima Quarta Reunião (extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 28 de novembro de 2001, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e oito de novembro do ano dois mil e hum, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência do Senador ROMEU TUMA reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores MAGUITO VILELA, MARLUCE PINTO, MAURO MIRANDA, JUVÊNCIO DA FONSECA, JOÃO ALBERTO SOUZA, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, MARIA DO CARMO ALVES, LAURO CAMPOS, LÚCIO ALCÂNTARA, LUIZ PONTES, LUIZ OTÁVIO, FERNANDO MATUSALÉM, EMÍLIA FERNANDES, SEBASTIÃO ROCHA, TIÃO VIANA,

ADEMIR ANDRADE, NABOR JÚNIOR, GERALDO CÂNDIDO E OSMAR DIAS. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte Pauta: Item um: Projetos de Lei do Senado nºs 05 e 68, de 2000 – Decisão Terminativa, em tramitação conjunta, que “Acréscena dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências; dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade e dá outras providências”. Autores: Senadores SEBASTIÃO ROCHA e MARINA SILVA. Parecer: apreciação em turno suplementar (arts. 92 e 282 do RISF). Relator: Senador TIÃO VIANA. Iniciada a discussão o Senador JUVÊNCIO DA FONSECA apresenta três emendas. Resultado: A matéria retorna ao relator para exame das emendas apresentadas. Item dois: Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2000 – Decisão Terminativa, que “Regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências.” Autora: Senador MAGUITO VILELA. Relator: Senador GERALDO CÂNDIDO. Parecer: apreciação em turno suplementar (arts. 92 e 282 do RISF). Iniciada a discussão o Senador JUVÊNCIO DA FONSECA apresenta uma emenda. Resultado: A matéria retorna ao relator para apreciação da emenda apresentada. Item três: Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2001, que “Dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias”. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador OSMAR DIAS. Parecer: pela aprovação do projeto, na forma de um substitutivo que apresenta. Resultado: concedida vista aos senadores GERALDO CÂNDIDO e SEBASTIÃO ROCHA pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1º – RISF). Item quatro: Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1999 – Decisão Terminativa, que “Dispõe sobre a reprodução assistida”. Autor: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Relator: Senador TIÃO VIANA. Parecer: pela aprovação, na forma de um substitutivo. Iniciada a discussão o autor Senador LÚCIO ALCÂNTARA apresenta duas emendas. Resultado: a matéria retorna ao relator para apreciação das emendas apresentadas. Foi aprovado o Requerimento nº 31, de autoria do Senador GERALDO CÂNDIDO solicitando a realização de Audiência Pública visando instruir o PLC nº 66, de 2000. Nada

mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

AGUARDANDO NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Declaro aberta a 34ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A ata ficará à disposição para quem se interessar em vê-la.

Os projetos serão discutidos dentro do tempo regimental, uma vez que tenhamos que encerrar um pouco antes esta reunião, em razão de um apelo do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para apreciação do projeto de reforma do Judiciário.

Teremos a apreciação em turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2000, sobre a profissão de goleiro. Com a emenda apresentada pelo Senador Juvêncio da Fonseca o projeto retorna ao Relator Senador Geraldo Cândido para reapreciar a emenda.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Mas o relator do vencido não é o Senador Tião Viana? Não é o Item 1?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, é o Item 2, sobre a profissão de goleiro.

Com a entrada da emenda do Senador Juvêncio da Fonseca, o projeto retorna ao relator para apreciação dessa emenda.

Apreciação em turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei nº 568, de 2000, e tramitação conjunta e discussão do substitutivo do turno suplementar.

Em discussão, o Item 1.

V. Exª vai apresentar emenda, Senador Juvêncio da Fonseca?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, apresento três emendas ao Item 1.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Retorna ao relator Senador Tião Viana para apreciação, tendo em vista a apresentação de emendas do Senador Juvêncio da Fonseca.

Por solicitação de inversão de pauta, passo a palavra ao Senador Osmar Dias, Item 3, informando que o Senador Geraldo solicitará vista do projeto.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto, que teve origem na Câmara dos Deputados, dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhão e ônibus trafegando em rodovias. Como vai ser feito o pedido de vista pelo Senador Geraldo Cândido, vou resumir o meu parecer.

Mas é um projeto de extrema importância, Sr. Presidente, porque é tendência mundial se estabelecerem regras para definir o tempo de direção dos motoristas de caminhões e ônibus nas rodovias, tendo como objetivo reduzir o número de acidentes nas estradas que ocorrem em número muito alto tendo como causa o cansaço do motorista que muitas vezes têm que permanecer na direção por muitas horas consecutivas. Um estudo feito pelo Ministério dos Transportes dá conta de que a maioria dos acidentes provocados por caminhões nas rodovias tem como causa efetivamente o cansaço dos motoristas.

A proposta que veio da Câmara foi por mim modificada. Apresentei um substitutivo porque a proposta da Câmara não foi aceita nem pelos motoristas autônomos, com quem me reuni várias vezes, nem pelos empresários de transportes, que entenderam que a proposta daquela Casa seria prejudicial tanto ao desempenho das atividades do motorista quanto das empresas transportadoras.

Fiz duas reuniões com todas as entidades ligadas ao setor de transportes e cheguei à conclusão de que deveria alterar o projeto de lei da Câmara.

O projeto de lei da Câmara dizia o seguinte no art. 1º: “Fica vedado ao motorista de caminhão ou ônibus, trafegando em rodovias, dirigir ininterruptamente por mais de quatro horas, devendo descansar pelo menos uma hora, de forma contínua ou descontínua, ao longo das quatro horas dirigidas”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pediria a atenção dos senhores, tendo em vista a importância do projeto que está sendo relatado pelo Senador Osmar Dias.

Desculpe, Senador.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Obrigado, Sr. Presidente.

Alterei o art. 1º dizendo que os motoristas de caminhões e ônibus poderão dirigir quatro horas, mas deverão descansar meia hora. Porque uma hora geraria problemas principalmente ao setor de transportes coletivos, os ônibus. Sr. Presidente, em uma viagem longa, se o motorista parar uma hora para descanso a cada quatro horas, os que estão viajando ficarão impacientes e não aceitarão a regra de forma nenhuma. Como já funciona o descanso por meia hora, e está dando certo, alterei o projeto no seguinte: “Fica vedado ao motorista de caminhão ou ônibus, trafegando em rodovias, dirigir ininterruptamente por mais de quatro horas, devendo descansar pelo menos trinta minutos, de forma contínua ou descontínua, ao longo das quatro horas dirigidas, exceto se iniciar o período de repouso previsto no § 2º.” Também acrescentei isso.

Sr. Presidente, acrescentei um novo §1º para o qual chamo a atenção. É o seguinte: “Desde que não comprometa a segurança rodoviária e com objetivo de lhe permitir chegar a um lugar de parada adequada, o motorista poderá prorrogar por até uma hora a mais o tempo de direção a que se refere o **caput** para assegurar a segurança das pessoas do veículo ou sua carga.”

Explico por quê: V. Ex^a entende bem disso. Vamos supor que o motorista de caminhão esteja num trecho da estrada principalmente no Norte e Nordeste do País, onde as condições da rodovia não permita que ele pare em qualquer lugar. Ele concluiu as quatro horas de tempo de direção e é obrigado a parar. Mas pode acontecer de aquele não ser o lugar mais adequado e mais seguro de parar. Então, pensando nisso, adaptei esse parágrafo segundo permitindo que ele tenha prorrogação de até mais uma hora....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Principalmente por causa da segurança.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Exatamente, principalmente segurança. Para chegar a um local mais adequado onde possa fazer a parada e descansar por meia hora.

Fiz outra alteração substancial que é a seguinte: pelo projeto da Câmara o motorista deveria descansar obrigatoriamente por 12 horas durante o período de 24h. Era o parágrafo único: “Os motoristas de que trata esse artigo ficam obrigados, dentro do período de 24h, a observar intervalo ininterrupto de 12h para descanso.”

Isso gerou muita discussão, Sr. Presidente, principalmente entre os autônomos, que achavam que durante um período de safra, por exemplo, em que es-

tão trabalhando intensamente, muitas vezes eles já descansam e estão prontos para iniciar uma nova jornada de trabalho, mas mesmo assim têm de ficar lá por doze horas descansando. Eles próprios disseram que é muito melhor reduzir esse tempo. Atendendo ao apelo, reduzi para 10 horas. Por que não 8 horas? Eu consultei a área médica, que recomendou que fosse de no mínimo 10 horas porque se colocarmos 8 horas estaremos obrigando o motorista a parar e dormir porque é preciso que ele reponha o sono por 8 horas. Temos que dar portanto um intervalo maior, algumas horas a mais para tomar um banho, enfim, até que ele possa realmente iniciar o seu repouso. Estou propondo que em vez de 12 horas sejam 10 horas.

Está difícil de eu me concentrar aqui porque falam mais alto que nós. Não consigo nem ao microfone falar mais alto do que os que estão conversando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor. Queriam prestar a atenção, porque é importante que se atente aos dados fornecidos pelo Senador.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Lá no Amapá não deve ter nem caminhão nem ônibus.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador Osmar Dias, peço desculpas a V. Ex^a; não é falta de atenção. Queria informá-lo de que vou solicitar vista e vou poder então, com muita atenção, ler o relatório de V. Ex^a, que é assunto que interessa....

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Então, V. Ex^a vai solicitar vista sem me ouvir e sem ter lido porque vai ler ainda.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Mas vou ler ainda, com o pedido de vista, Senador Osmar Dias, com bastante atenção e estudar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Todos são atentos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Mas me rendo à observação de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, tanto presto atenção que achei que fez uma alteração corretíssima na questão das quatro horas; se não vão parar em qualquer lugar no meio da estrada para obedecer.

Para ver como estou prestando atenção. Nem vou pedir vista. Voto com o relator.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Os motoristas de caminhão e ônibus do Brasil inteiro agradecem a V. Ex^a pela atenção que está dando ao projeto, com toda certeza.

Sr. Presidente, vou encerrar o relatório, porque já houve a manifestação do pedido de vista e vamos

debater o assunto quando formos votar. O meu parecer é pela apresentação do substitutivo que acabo de descrever.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Cumprimento V. Ex^a pela consulta que fez aos órgãos que poderiam auxiliar numa boa decisão.

O Senador Geraldo Cândido deixou o recado no sentido de que gostaria de pedir vista. Então, pediria a V. Ex^a que também enviasse cópia ao Senador Geraldo Cândido, que não se encontra aqui.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma rápida observação. Tenho a convicção de que o Senador Osmar Dias esgotou todo o seu esforço no sentido de aprimorar a matéria e garantir um projeto que permita mais segurança e também assegure determinados direitos àqueles que trabalham nesse setor. O pedido de vista é apenas porque se trata de um projeto complexo e sofreu mudanças apresentadas pelo relator. No Amapá, de fato, esse setor não é muito forte em função de não termos rodovias interligando o Amapá a outras regiões; esse nível de transporte se dá mais no âmbito do próprio Estado. Temos uma ligação com o Pará via fluvial, e as carretas acabam seguindo pelas balsas, atravessando o rio Amazonas. No Pará, por exemplo, que é uma área da Amazônia também, temos inúmeras pessoas interessadas nesse tema e que me pediram para fazer uma análise. Não o faço apenas pelo Bloco – embora o Senador Osmar Dias seja do Bloco –, mas há uma orientação nesse sentido. Eu também gostaria de fazer o pedido de vista em função do que estou dizendo. Há pessoas do setor que me pediram para debater um pouco esse projeto. E eu não tenho nenhum problema; acredito que temos condições de devolvê-lo para que o projeto seja votado antes do encerramento do período legislativo.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, faço um apelo para que isso ocorra porque como apresentei um substitutivo esse terá que voltar para a Câmara dos Deputados. Meu apelo é para que concluíssemos aqui no Senado a votação deste projeto ainda este ano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quarta-feira acredito que estará em condições de ser votado, Senador.

Pergunto, Senador: o projeto trata só de motorista de transporte coletivo rodoviário; não faz referência a transporte urbano?

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Inclusive ele especifica caminhões e ônibus, só em rodovias.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Só para explicar bem, no Amapá temos rodovias federais, mas no âmbito do próprio Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas é a intermunicipal que mais circula, e caminhões existem em todos os segmentos.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Aproveito para mandar um abraço para os caminhoneiros do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dentro dessa redação que V. Ex^a deu, Senador Osmar Dias, tenho acompanhado de perto, acho que é interessante que o Serviço Nacional de Transporte Coletivo, que substituiu o Sesc, Senac na área do transporte tem criado postos de atendimento ao transportador. Penso que quanto a essas paradas poderia V. Ex^a entrar em contato com a CNT, Confederação Nacional dos Transportes, para estabelecerem os pontos de parada, porque teria segurança, teria uma cama, teria uma série de elementos, além dos postos normais que fazem isso.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, a CNT participou do debate, e estou apresentando um substitutivo, na verdade, que foi amplamente debatido com todo o setor. A CNT, o Sindicato dos Autônomos, a Federação, enfim todos participaram por várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está ótimo. Então, para quarta-feira espero que os Senadores Geraldo Cândido e Sebastião Rocha possam tê-lo apreciado. Com a presença do Senador Tião Viana, pergunto se há condições de debater o Item 4?

Pela ordem, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, apenas para pedir a V. Ex^a que depois determine à Secretaria da Comissão para incluir na pauta da próxima reunião o projeto sobre o seguro desemprego do pescador. Já apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito. V. Ex^a apresentou e para quarta-feira será um dos itens da pauta.

O Item 4 é o caso da reprodução assistida. É um debate bastante complexo e é terminativo. Como estão aqui os médicos, provavelmente são os que mais se interessam pelo assunto, pergunto se V. Ex^a quer colocar em discussão.

O SR. RELATOR (Tião Viana) – Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Como esse assunto vai demandar muito tempo, e

não sei se alguém vai requerer vista, eu queria anunciar que concluí o relatório sobre o Projeto de Lei da Câmara nº26, que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

Então, queria pedir a V. Ex^a que incluísse esse projeto na pauta da próxima semana, quarta-feira que vem, porque já estou há um longo período estudando essa matéria. Fizemos três audiências públicas, e acredito que já há condições plenas de votarmos. Como já foi concedida vista a esse projeto, vou hoje ainda distribuir cópias do meu relatório a todos os Senadores da comissão, os que não compareceram à comissão vão receber diretamente no gabinete, para que na próxima semana, na próxima quarta-feira, todos possam debater e votar o projeto com conhecimento de causa, tendo já a possibilidade de fazer uma leitura do relatório, e aqui oferecer alguma sugestão para aperfeiçoar, aprimorar. Estou aberto, mesmo não havendo possibilidade de requerer nova vista, para qualquer Senador da comissão que tenha interesse em corrigir, aprimorar ou suprimir algum ponto do relatório. Desde que com argumentos convincentes, estou disposto a acatar. Vamos tentar fazer uma votação bastante consensual desse projeto, democrática, porque é de grande interesse para o País, mas é polêmico. Então, para evitar que, na próxima semana, se tenha dificuldade e se possa alegar que não se teve conhecimento prévio do relatório – mudei o relatório depois do pedido de vista, por meio das audiências públicas – vou distribuí-lo a todos os membros da comissão. Fico à disposição para qualquer contribuição apresentada até quarta-feira da semana que vem. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço a V. Ex^a, e a Secretaria tomará as providências. Já alerta que na quarta-feira teremos dois assuntos muito importantes para ser discutido, então, solicito a presença de todos para que possamos dar encaminhamento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. RELATOR (Tião Viana) – Sr. Presidente, tenho imenso prazer de ser o relator desta matéria, o Projeto de Lei nº90, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara. Julgo da maior importância fazer a leitura na íntegra de todo o relatório, de todo o substitutivo que apresento, em função de considerar essa matéria legislativa a mais complexa que temos hoje no Parlamento brasileiro, seguramente a mais complexa de qualquer parlamento do mundo inteiro.

A grande imprensa internacional colocou na ordem do dia como prioridade esse debate. Se hoje

abrir os jornais internacionais, quase todos eles, os principais jornais internacionais têm em seu editorial este assunto como tema central. Entendo que a humanidade precisa tomar uma posição clara. Há comentários pela imprensa de que a Europa toda está tentando se unir num debate que force ou estimule a Organização das Nações Unidas a normatizar essa matéria no cenário internacional. Por essa razão, farei a leitura na íntegra, a fim de que possamos contribuir da melhor maneira para uma interpretação e uma reflexão dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a vai fazer leitura do seu relatório? Talvez hoje tenha que encerrar um pouquinho mais cedo por causa da CCJ, que muitos têm interesse em apresentar destaque.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Só queria comunicar ao meu querido colega e amigo, Senador Tião Viana, que entreguei, agora pela manhã, duas emendas à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Serão encaminhadas à V. Ex^a, e provavelmente a apreciação será para em outra reunião, em razão da....

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Indago a V. Ex^a se faço a leitura na próxima sessão ou se já faria hoje, o que for mais conveniente para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fazer a leitura, e depois o senhor comentará as emendas na próxima na próxima quarta-feira.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Perfeitamente.

Cuida-se do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1999, de autoria do Sr. Senador Lúcio Alcântara, que regulamenta as técnicas de reprodução assistida, apresentado em plenário no dia 9 de março de 1999. Vale ressaltar, Sr. Presidente, que o Congresso americano iniciou a discussão dessa matéria em 1993 e apenas em 1998 é que concluiu o primeiro passo. Então, o Senado brasileiro decididamente oportuniza essa discussão.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Sociais, cabendo a última decisão terminativa nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi designado relator o Senador Roberto Requião, que apresentou relatório favorável. Na forma de um substitutivo das subemendas a ele apresentadas cinco foram acolhidas, a nº 2, 6, 7, 8 e 9 e outras quatro rejeitadas, as de nºs 3, 4, 5 e 11, sendo aprovado um destaque contido na Subemenda nº 10.

Os Senadores Roberto Freire, José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy votaram favoravelmente, com restrições.

No dia 12 de abril de 2000, a proposição foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e ainda com alterações no mérito, visando, segundo o relator, tornar a proposição mais precisa do ponto de vista médico, administrativo e jurídico e mais coerente com os nossos princípios éticos. Esse foi o grande fomentador e estimulador de que eu pudesse fazer o relatório mais à vontade, tentando ouvir toda a representação da sociedade brasileira que aborda esse tema da maneira mais ampla possível.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais, sendo aí requerida audiência pública para a oitiva de autoridades e estudiosos do tema destinado à instrução da matéria. Fizemos três audiências públicas, contando com a que houve recentemente, semana passada, ouvindo representantes da sociedade organizada que tratam do tema como um todo.

O Projeto nº 90, de 1999, originariamente compõe-se de dezesseis artigos, distribuídos em oito sessões: dos Princípios Gerais, do Consentimento Informado, dos Estabelecimentos e Profissionais, das Doações, dos Gametas e Embriões, da Filiação da Criança, dos Crimes e das Disposições Finais.

O substitutivo apresentado pelo Senador Roberto Requião e aprovado na CCJ possui quarenta e três artigos, também distribuídos em oito sessões, que mantêm a estrutura originária, alterando ligeiramente as denominações daquelas.

A análise: O Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1999, bem como o substitutivo formulado pelo Senador Roberto Requião apresentam uma estrutura comum, divergindo quanto à amplitude e abrangência de determinados dispositivos.

Em nosso entendimento, tanto o projeto quanto o substitutivo a ele apresentado são de mérito conteúdo e deles nos servimos exaustivamente para a elaboração do nosso relatório, o qual conclui pela reapresentação de uma nova emenda substitutiva que consolida as propostas para a regulamentação da matéria.

Exporemos, a seguir, as diversas sessões do substitutivo por nós apresentado:

Sessão I – Dos Princípios Gerais: Define-se reprodução assistida como o uso de técnicas para implantação artificial de gametas ou embriões humanos

fertilizados **in vitro** para a implantação no organismo de mulheres receptoras.

No parágrafo único, conceituam-se embriões humanos beneficiários e o instituto do consentimento livre e esclarecido.

Na definição de beneficiários, cuidou-se de estender seu âmbito às mulheres e aos casais, tomados em sua generalidade. Assim o fizemos, levando em conta a vedação constitucional de se promover quaisquer discriminações, como declara o art. 3º, inciso IV, da Lei Maior. Esse é um ponto de divergência que já ficou bem estabelecido entre o substitutivo e as matérias anteriores.

O art. 3º da Constituição Federal:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(.....)

IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Ademais, o **caput** do art. 5º reitera tal disposição, ao afirmar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”

Dessa maneira, incorrer-se-ia em vício de inconstitucionalidade caso houvesse restrição ao direito à descendência, por meio da Reprodução Assistida, em razão do estado civil ou da forma como a sociedade conjugal se configurasse, seja pela união estável, união livre, casamento civil ou a denominada união clandestina.

Tal preocupação respalda-se nos dados sobre a população brasileira, os quais demonstram que a coabitação sem vínculos legais evoluiu de 6,5%, em 1960, para 11,08%, em 1980, segundo estudo da consagrada demógrafa Elza Berquó – **A Família no Brasil** – é o título – “Análise Demográfica e Tendências Recentes”.

No art. 2º, restringiu-se a utilização da Reprodução Assistida aos casos em que se verifica a infertilidade ou para a prevenção e o tratamento de doenças genérico-hereditárias. Necessária se faz a identificação médica, plena aptidão física e mental da receptora e do doador e, não sendo possível o diagnóstico etiológico da infertilidade, observar-se-á um período mínimo de espera para a efetivação da Reprodução Assistida, que será determinado em regulamento, por tratar-se de matéria eminentemente técnica.

Por fim, o art. 3º veda a prática da gestação de substituição – outro ponto polêmico –, por entendermos que tal procedimento cria inúmeros óbices do

ponto de vista jurídico, ético e moral, repercutindo gravemente na vida da criança.

Da Seção II – Do Consentimento Livre e Esclarecido.

O consentimento livre esclarecido, definido no art. 4º, será obrigatório para os beneficiários, vedada a manifestação por procurador, e será firmada em documento particular em que constem a indicação médica, os aspectos técnicos, os custos envolvidos, as implicações jurídicas e todas as informações estatísticas relevantes acerca da técnica de Reprodução Assistida.

Haverá de constar do documento a manifestação expressa dos beneficiários de falta de interesse na adoção de criança ou adolescência, por ocasião da formalização do instrumento. O objetivo dessa diretriz é ressaltar a natureza supletiva da Reprodução Assistida em relação a políticas de estímulo à adoção. Do documento de consentimento livre e esclarecido deverão constar, ainda, as condições em que o doador ou depositante autoriza a utilização de seus gametas, inclusive após a sua morte, de modo a evitar todas as funestas conseqüências éticas e jurídicas, principalmente as questões envolvida na herança do patrimônio do **de cujus**, decorrente da possível fecundação com gameta de origem extraconjugal.

Seção III – Dos Serviços de Saúde e Profissionais.

Os arts. 5º e 6º tratam do serviço de saúde e dos profissionais habilitados a realizarem a Reprodução Assistida.

Os serviços de saúde que realizam a Reprodução Assistida deverão funcionar sob a direção de um profissional médico devidamente capacitado para a utilização da técnica, além de dispor de equipes multiprofissionais e recursos materiais e técnicos compatíveis com o nível de complexidade exigido para o referido procedimento.

Esses serviços deverão, igualmente, obter licença e Certificado de Qualidade em Biossegurança junto aos órgãos competentes. Serão ainda responsáveis pela obtenção das informações necessárias e pelo registro de todos os dados relevantes para a prática das técnicas de Reprodução Assistida, além de outros requisitos que poderão vir a ser estabelecidos em regulamento.

Seção IV – Das Doações.

No art. 7º, permite-se a doação de gametas, vedada qualquer forma de remuneração, e exigem-se todos os cuidados necessários à prevenção de doen-

ças que possam surgir no desenvolvimento da criança.

Os serviços de saúde que realizam a Reprodução Assistida estarão obrigados a manter sigilo quanto à identidade do doador e às informações sobre a pessoa nascida por esse processo. Entretanto, poderão revelá-las a esta, desde que manifeste a sua vontade de maneira livre e consciente, admitindo-se, para tanto, a figura do representante legal a profissional médico ou a quem for responsável pela celebração de casamento, nos casos em que tal informação seja necessária à preservação de sua integridade física ou psíquica e ainda para impugnação de matrimônio em face das vedações da legislação civil.

Os dirigentes, funcionários, membros de equipes ou os seus parentes até o quarto grau não poderão doar os seus gametas ao serviço de saúde onde exercem suas atividades, impedindo-se, assim, possíveis desvios na condução do processo.

Os incapazes, por não gozarem de plenitude e discernimento necessários, também não poderão ser doadores de gametas.

Importante orientação normativa é a que se insculpe no art. 12, ali reproduzindo determinação já constante na Lei nº 8.202, de 1991. Importa que os órgãos centralizadores de informação sobre doação de gametas tenham ciência do passamento dos doadores, para que sejam adotados os procedimentos concernentes à destinação de óvulos, espermatozoides e embriões, bem como que sejam adotadas as providências necessárias de natureza jurídica.

Seção V – Dos Gametas e Embriões.

O art. 13 determina que somente dois embriões poderão ser reproduzidos – outro ponto de diferença clara – e transferidos, a fresco, a cada ciclo reprodutivo. Essa medida visa a impedir a gestação múltipla e indesejável ou possível excesso de embriões, o que traria graves conseqüências éticas e jurídicas. Permite-se a preservação de gametas pelos métodos e prazos definidos em regulamento, por ser matéria essencialmente técnica, e serão entregues somente à pessoa do depositante, não podendo ser destruídos sem a sua autorização.

Na circunstância em que ele venha a falecer, a utilização do gameta preservado far-se-á somente mediante sua autorização prévia, em documento de consentimento livre e esclarecido ou testamento. A pré-seleção sexual será permitida, restritivamente, nas situações em que se apresentem riscos genéticos de doenças relacionadas ao sexo.

Ao determinar que os embriões originados *in vitro*, em fase anterior à sua implantação no útero, não são dotados de personalidade civil, esforçamo-nos para pautá-los pela literatura disponível e, pelo bom senso, minimizar diversas dificuldades jurídicas e éticas que poderiam surgir, caso houvesse, por parte desse embrião, titularidade a direitos civis, como direito à herança, por exemplo.

É relevante, segundo o nosso entendimento, situar, doutrinariamente, a questão do Estatuto Jurídico do Embrião, tal como é tratado, atualmente, nos meios acadêmicos jurídicos. Para tanto, valemo-nos das palavras esclarecedoras do Professor Eduardo de Oliveira Leite, Doutor em Direito Civil: “Os representantes dessa terceira corrente que consideram o embrião como potencialidade de pessoa, embora reconhecendo os aspectos de verdade em cada uma dessas posições anteriores, as chamadas teorias concepcionista e teoria genético-desenvolvimentista entendem que elas são insuficientes quando afirmadas, isoladamente. Dentro de uma linha eclética, essa tendência procura recompor e completar os pontos que lhes parecem contraditórios naquelas duas posições, sem incorrer nos erros ou equívocos que se lhes revelam graves.

Sem classificar o embrião na categoria humana, tampouco negar a sua possibilidade de tornar-se humano, a terceira tendência visualiza no embrião um estatuto específico e irreduzível que lhe é próprio. O embrião humano é dotado, desde o primeiro momento de sua existência, de autonomia, mas que não é humana, como pretende a corrente concepcionista, nem biológica, como querem os desenvolvimentistas, mas uma autonomia embrionária. Na ótica dessa corrente eclética, o embrião, enquanto categoria original, não se pode confundir nem com a característica humana, que implica na ocorrência de um ser dotado de personalidade, nem com a meramente celular, na medida em que o seu desenvolvimento conduz, inexoravelmente, à categoria humana. Por isso, evitando a tendência que consiste em transportar as origens, o que só existirá, mais tarde, como doutrina dos concepcionistas, os adeptos dessa corrente preferem falar de um ser humano potencial ou de potencialidade de pessoa, para designar o estatuto específico do embrião. Dessa maneira, se o embrião, previamente à sua implantação no organismo receptor, não é dotado de personalidade civil, temos, em contrapartida, assegurada a sua proteção jurídica por parte dos beneficiários, como dispõe o §3º do art. 13. Cremos que a nossa posição tutela, juridicamente, o embrião, espe-

cificando os responsáveis por sua proteção e seu posterior desenvolvimento no organismo receptor.

Devivemo-nos, também, na relevante questão da reprodução de embriões, coibindo-a, ao determinar a estrita quantidade de dois embriões a serem produzidos ou implantados a cada ciclo reprodutivo feminino, o que deverá ser realizado à fresco, impedindo-se a sua criopreservação. Caso esta fosse permitida, a eventual desistência dos beneficiários ou mesmo a sua morte remeteriam a uma situação de impasse, uma vez que os embriões congelados teriam que ser descartados ou doados a outro. Todavia, assimilando a orientação da legislação espanhola, admitimos a pesquisa e a experimentação com pré-embriões espontaneamente abortados, desde que haja autorização dos beneficiários.

Da filiação da criança.

Garante-se aos beneficiários da reprodução assistida a paternidade plena da criança, afastando-se quaisquer possibilidades de arguição judicial, por parte dos doadores, dos gametas ou de seus consortes.

Complementarmente, o §1º deste artigo assevera que a morte dos beneficiários não restabelece o poder parental dos pais biológicos. Tratou-se de permitir o acesso do doador e da pessoa nascida, por processo de reprodução assistida, aos registros dos serviços de saúde, com a finalidade de se obterem informações médicas relevantes ou para a realização de transplantes de órgãos e tecidos, o que é medida de solidariedade e justiça.

O direito à identidade, incluso nos direitos da personalidade da criança gerada, encontra-se garantido no § 1º do art. 9º, ao mesmo tempo em que se assegura que a pessoa gerada por reprodução assistida fica impedida de contrair matrimônio com ascendentes ou descendentes, com os afins em linha reta e com irmãos, germanos ou não, e os colaterais até o segundo grau, conforme disposto na legislação civil.

O art. 18 prevê a fiscalização pelo Ministério Público dos serviços de saúde que praticam as técnicas de reprodução assistida, aplicando-se, no que couber, as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seção VII – Das Infrações e Penalidades.

Atendendo à moderna doutrina penal, procuramos apenar as infrações graves com penas privativas de liberdade, tomando como paradigma para a dosimetria da pena os crimes de aborto provocado, com e sem o consentimento da gestante.

A experiência demonstra que a pena excessiva não possui qualquer função preventiva, educativa ou

ressocializadora. Somente uma política criminal voltada para a educação, a reintegração da pessoa do condenado ao seio produtivo da sociedade descortina novos horizontes de esperança frente ao quadro sombrio hoje representado pelo nosso sistema prisional carcerário. Daí a opção, no art. 19, por outras sanções que não a da privação ou restrição da liberdade.

Seção VIII – Das Disposições Finais.

Os arts. 21 e 22 dispõem sobre a destinação dos embriões criopreservados até a data em que a presente lei entre em vigor e visam a incentivar sua adoção para fins reprodutivos de outras pessoas férteis ou inférteis, de modo a evitar o seu descarte.

O art. 23 trata da organização de um cadastro nacional que contenha todos os dados relevantes e pertinentes à prática da reprodução assistida em todo o território nacional, inclusive quanto à incidência e prevalência de efeitos indesejáveis e complicações decorrentes do processo.

Os arts. 24 e 25 acrescentam dispositivos à Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, estabelecendo a vedação da clonagem radical em seres humanos por meio de qualquer técnica de genética. Essa medida foi adotada para impedir que, tendo o material biológico ao alcance da mão, fosse praticada sobre ele uma intervenção que, atualmente, já é proibida pela Instrução Normativa nº 8, de 11 de julho de 1997, da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Pretendemos atribuir-lhe a força da lei com o dispositivo proposto.

Por fim, o art. 26 determina a entrada em vigor desta lei a partir de 180 dias contados de sua publicação, permitindo que as profundas modificações introduzidas na regulação da matéria sejam assimiladas pela sociedade, serviços de saúde e profissionais que atuam na área de reprodução humana, o que justifica o período de **vacatio legis**.

Então, Sr. Presidente, esse é o relatório.

Não creio que seja necessária a leitura novamente de artigo por artigo porque já fiz o comentário da sua totalidade. Acredito que fizemos todo o possível no sentido de ouvir a sociedade para encontrar um ponto de equilíbrio que respeitasse as convicções bioéticas, jurídicas, culturais, políticas, religiosas e morais da nossa sociedade. Assim, fica aberto o debate na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É interessante, Senador Tião Viana, a parte penal quanto ao que se constitui crime e quanto às penas a que estão sujeitos os infratores, mais suaves do que as pre-

vistas anteriormente, que era o cerceamento da liberdade. Penso que assim se enquadra melhor, não vou discutir agora porque vou passar a palavra ao Senador Lúcio Alcântara e penso que o debate do assunto ficaria melhor com a apreciação das emendas na próxima quarta-feira. V. Exª traria o resultado de sua análise sobre se concorda ou não com as emendas e iniciariamos o debate, que deve se prolongar em razão do interesse geral.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, esta é uma matéria extremamente complexa, muito difícil porque envolve tecnologia, ética, moral, comportamento das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Procedimento religioso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sim.

A ciência vai na frente da lei. Então, é uma matéria muito delicada.

Quando apresentei esse projeto, tinha uma preocupação: a base legal que atualmente regula esses procedimentos é extremamente frágil. É uma mera resolução do Conselho Federal de Medicina, que é simplesmente descumprida, não é obedecida, é claramente desrespeitada.

Então, eu imaginava a necessidade de algo mais rigoroso, de uma legislação mais forte, mais consistente para isso.

A segunda preocupação que tive – mencionada em numerosos pronunciamentos que fiz – foi suscitar o debate, a discussão. Não tenho a pretensão de dominar o assunto, de ter a verdade ou de conhecê-lo exaustivamente.

A discussão está-se dando aqui no Parlamento, com a realização, a essa altura, de uma seis audiências, entre Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Sociais, fora a que fizemos na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, onde estivemos eu, o Senador Tião Viana e o Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi bem lá, Senador? Só uma curiosidade. Gostaria que V. Exª reproduzisse um pouco do que ouviu lá. Creio que a população tem interesse, pois a Igreja tem voz forte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Foi um debate muito interessante.

Existem alguns pontos em que a Igreja fecha questão. Por exemplo, ela equipara redução embrionária ao aborto, salvo engano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É por isso que há a restrição à aplicação de apenas dois, para evitar...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– O substitutivo do Senador Roberto Requião é melhor do que o meu projeto, tanto que considere o substitutivo de S. Exª também como meu e, por deferência dele para comigo, nós o fizemos a quatro mãos.

Aqui estou falando também em nome do Senador Roberto Requião, que assinaria essas emendas comigo, mas não é membro da Comissão, então, infelizmente, não pode ser formalmente signatário das emendas.

São três emendas somente. É bem verdade que tocam em pontos muito importantes. A primeira é sobre as penas. O Senador Tião Viana tem argumentos relevantes, os quais eu respeito. Entretanto, nós dele discordamos porque achamos que se trata de matéria tão grave que é preciso acenar com punições realmente duras. Segundo: há negócios milionários envolvidos nisso. Há muito dinheiro envolvido nisso. Essa questão movimenta muito recurso financeiro nas clínicas especializadas e com as pessoas que procuram esse tipo de serviço, até porque, salvo o caso de Brasília, porque é o único que conheço, o Governo não mantém para a população em geral clínica de reprodução assistida. Só Brasília. Aliás, a pobre da moça que ganha um salário mínimo teve cinco filhos, razão de advogarmos a implantação de dois embriões.

O SR. ?? – Uma curiosidade: quanto ela ganhou por cada filho?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Não entendi.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Permita-me. Um morreu e quatro ficaram com um comprometimento grave, e a mãe é muito pobre.

O SR. ?? – É barriga de aluguel?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Não, ela tem o seu esposo. Foi feita a implantação, só que os técnicos, aliás de alto nível profissional e de conhecimento, advogam, por razões econômicas, a implantação de cinco embriões, porque com cinco há garantia de pegar, mas, às vezes, pegam os cinco. A mãe, de uma família que ganha salário mínimo, teve cinco filhos.

O Senador Tião Viana está complementando agora que faleceu um e quatro têm comprometimentos sérios.

Estou de acordo. O substitutivo do Senador Roberto Requião fala em três; o substitutivo do Senador Tião Viana diminuiu para dois. Nós o apoiamos totalmente. A nossa discordância é quanto às penas e à questão da união estável.

O Senador Tião Viana tem um argumento constitucional. Também respeito o argumento dele, mas tanto o meu projeto quanto o substitutivo do Senador Roberto Requião só admitem a realização da prática da reprodução assistida em caso de união estável, quer dizer marido e mulher, casados no civil ou na Igreja Católica ou que vivem junto há mais de cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dentro do Código Civil, que se preserve como união estável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – União estável. Exatamente.

Então, por quê? Porque entendemos que essa prática é a utilização de um recurso científico para permitir a um casal que não pode gerar filhos tê-los. E não para sair permitindo a produção independente.

Essa é nossa convicção. Há quem considere isso cafona. Mas sustento esse ponto de vista porque não sabemos como serão essas crianças. O mais velho, no Brasil, deve ter por volta de 11 ou 12 anos, não é, Senador Tião?

Não sabemos as repercussões psicológicas sobre essas crianças. Considero que a família é ainda a base mais estável para a criação de uma criança saudável. Pode até não acontecer, mas a chance de que ocorra um crescimento saudável em uma família é muito maior do que para uma criança que possa ser eventualmente gerada em outras circunstâncias.

Além disso, estamos prevendo, no caso também da união estável, que, se a pessoa não casou e deseja ter um filho, por que não adota? Precisamos estimular a adoção. Pergunto qual a diferença entre adotar uma criança e uma produção, por exemplo, em uma barriga de aluguel? Rigorosamente, nenhuma. Deveríamos estimular mais o instituto da adoção. Existem milhares de crianças que estão sem um lar, um teto, uma família, que poderiam encontrar alguém que realmente lhes permitisse condições afetivas e econômicas de desenvolvimento sadio.

O terceiro ponto da nossa discordância justamente veio à baila diante desse caso dos Estados Unidos. O Senador Tião Viana permite a manipulação genética quando se tratar de instrumento para curar determinadas doenças. Não obstante o teor altruísta, humanitário da proposta dele, discordamos porque entendemos que se abre um caminho para a clona-

gem. É algo incontrolável dizer que, no caso de doença, pode. Mas, como se vai controlar isso?

É justamente esse caso anunciado por aquela empresa. Vejam, nos Estados Unidos, não foi um laboratório de uma universidade, não foi um centro de pesquisa de um grande instituto científico daquele País; foi uma empresa que anunciou que havia conseguido clonar. O risco é muito grande. Resolvemos, também nessa emenda, suprimir essa parte da manipulação genética para fins de cura de determinadas doenças.

Isso tudo é matéria muito controversa. Não tenho a pretensão de ser o dono da verdade nesse assunto. Isso é matéria para muita discussão, na Câmara dos Deputados, com a participação da sociedade, com a manifestação de grupos religiosos, de entidades preocupadas com a ética, dos conselhos de medicina e assim por diante, até que, eventualmente, se possa chegar a uma lei que não deve ser muito minuciosa porque certamente vai ser rapidamente ultrapassada pelas descobertas e pelo avanço da ciência e da técnica.

Em todo caso, é preciso um balizamento que permita a atuação desses profissionais dentro da lei. O paciente é um prisioneiro da sua doença, da sua patologia e das suas ansiedades e angústias. Quantos de nós não conhecemos isto: um casal ansioso quer ter filho. A falta de filhos, às vezes, compromete a própria estabilidade da união conjugal. Aquele casal é prisioneiro fácil dessas clínicas e desses profissionais.

A sociedade, por meio do Estado, em matéria tão grave, tem de impor certos limites a isso. Com esse propósito, trazemos essa discussão que interessa ao mundo todo. O Senador Tião Viana, como eu, deve ter tido acesso, por exemplo, a um documento dos bispos da Alemanha também falando nessa questão. Estou citando muito a Igreja Católica porque consultei por mais de uma vez teólogos da Igreja Católica no Brasil preparados para discutir o assunto. Tenho uma manifestação deles por escrito, e participamos juntos de um debate na CNBB.

Nunca é demais dizer que o Senador Roberto Requião dedicou-se muito a esse projeto. Sou o autor do projeto original, mas posso dizer que S. Ex^a conhece muito mais da matéria. Tanto assim que adotei o seu substitutivo, e temos trabalhado em conjunto. Já declarei que concordamos com o substitutivo do Senador Tião Viana, salvo nos três pontos: penas, manipulação genética e União/Estado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para tirar uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– O Senador Lúcio Alcântara informa que ofereceu emenda relativa ao dispositivo da manipulação genética.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fiquei de distribuir a cópia da emendas, porque já foram entregues. Já haviam sido distribuídas as emendas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Trata-se do art. 2º do Projeto do Senador Tião Viana. Como trata-se da mesma emenda, referi-me à manipulação genética e à questão da União/Estado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixaremos as discussões para a próxima reunião. É interessante a exposição, porque é importante se discutir a questão mais sob o aspecto daqueles que conhecem o lado médico. Se levarmos o assunto para a vida irreal, com a novela **O Clone**, estão sendo trazidos, na imagem da dramatização, todos esses fatos que estão sendo apresentando na Comissão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, inclusive, enviei para a escritora e novelista Glória Perez* uma cópia da última versão, feita pelos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião, para que ela pudesse refletir, já que a sua posição foi tão irreverente do ponto de vista do debate.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não vou entrar no mérito científico da questão, mas ela trouxe o debate à população, aos leigos, e às pessoas interessadas e ansiosas, antecipando-se à lei, reproduzindo um clone pela ligação afetiva com alguém que faleceu e popularizando o problema.

A sociedade vai acompanhar a discussão desse assunto nesta Comissão como se fosse uma parcela da novela. Talvez fosse interessante convidar, em algum momento, para esta Comissão a autora da novela, a fim de que possa acompanhar de perto uma discussão não só legislativa, como também científica, visto que há médicos e cientistas presentes, inclusive o Senador Geraldo Althoff, que tem participado das discussões.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Consulto V. Exª se vai haver discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. O debate ficará para a próxima quarta-feira, a fim de que haja tempo para a apreciação das emendas. Se discutirmos agora, terá de haver outra discussão.

Para atender à solicitação do Senador Bernardo Cabral, aqueles que têm interesse na reforma do Judiciário poderão apresentar seus destaques.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Apenas para os Senadores que chegaram, depois de ter sido feito o anúncio, gostaria de dizer que já devolvi à Comissão o relatório do projeto que estabelece normas sobre o uso de silicone no organismo humano. Esse projeto constará da pauta da reunião de quarta-feira, a meu requerimento.

Estou aceitando sugestões, com a finalidade de aprimorar o projeto, até esse dia. Gostaria que os Senadores interessados no tema pudessem ler o relatório, para que, na quarta-feira, durante o debate, pudessem contribuir para a aprimoração e aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Após o Senador Roberto Requião, se nenhum dos Srs. Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a reunião.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –

Senador Romeu Tuma, é interessante a transferência da discussão para a próxima reunião. Parece-me que chegaremos a um denominador comum entre o projeto do Senador Tião Viana e os trabalhos desenvolvidos pelo Senador Lúcio Alcântara e por mim.

As divergências não são de fundo. O Senador Tião Viana avança um pouco mais do que gostaríamos. Somos mais precatados na regulamentação da matéria, principalmente no que diz respeito à união estável e ao impedimento de manipulação do embrião sob a justificativa de se tratar de doença genética. Reduzimos isso à secção.

Quanto ao capítulo que comina as penas, se a recomendação for apenas moral e as penas não forem suficientemente duras, de nada valerão. Estive conversando ontem com os Senadores Tião Viana e Lúcio Alcântara e acredito que talvez, na próxima reunião, tenhamos um projeto só para ser aprovado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado pelas palavras de V. Exª.

Sobre a mesa, requerimento do Senador Geraldo Cândido que solicita audiência pública para instrução do PLC nº 166, de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade técnica para cursos livres de lutas, na-

tação e ginástica com a participação dos seguintes convidados: (...). S. Ex^a faz uma relação de cinco candidatos para se discutirem, em audiência pública, as atividades que vêm crescendo em grandes proporções nos Estados e, praticamente, em todo o território brasileiro.

Se V. Ex^{as} concordarem com a audiência pública, a Secretaria, posteriormente, acertará com o Senador Geraldo Cândido a definição de data e hora da reunião. S. Ex^a acrescenta o convite à ginasta Daniele Hipólito*, a quem – peço licença – presto homenagem pelas vitórias alcançadas no esporte brasileiro. Fiz apelo ao Ministro dos Esportes que a remunere para que continue desenvolvendo suas atividades. Por ter 16 anos, ela virá acompanhada de responsável para explicar as dificuldades do cidadão comum em alcançar índices internacionais com esforço pessoal e sem ajuda.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido para encaminhar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, encaminhamos o requerimento porque fomos procurados por representantes dessas atividades, que consideramos importantes no esporte brasileiro. Incluímos o nome da ginasta por ela estar se destacando no cenário esportivo.

Parabenizo V. Ex^a pelo apelo feito ao Ministro dos Esportes. De acordo com a imprensa, ela, apesar de toda a sua capacidade e de ter conquistado o título de vice-campeã mundial, não teria condições financeiras para se deslocar de sua residência até o clube para treinamento. Muitas vezes, sua mãe levou ao clube a alimentação da ginasta. É um absurdo que uma atleta com toda essa capacidade não tenha o mínimo apoio para que seja uma grande campeã mundial. Por isso, damos atenção e apoio a essa jovem.

Parabenizo V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Geraldo Cândido, na conversa que tive com o Ministro, S. Ex^a disse que ia convidá-la. Acredito que isso já tenha acontecido. Depois, vou perguntar a S. Ex^a o resultado da conversa, para transmitir a V. Ex^{as}.

Continua em discussão o requerimento do Sr. Senador. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Solicito a V. Ex^a entrar em contato com a Secretaria para acertar as datas e a forma do convite.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se um dos Srs. Senadores deseja fazer alguma manifestação. Do contrário, dou a presente reunião por encerrada, atendendo ao apelo do Senador Bernardo Cabral para que S. Ex^a possa dar continuidade à reunião sobre a Reforma do Judiciário, pois hoje é último dia para se apreciarem os destaques.

Agradeço a presença de V. Ex^{as}. Alerto que, na próxima quarta-feira, haverá dois assuntos importantíssimos a serem discutidos: a reprodução assistida e o problema do silicone, que muito interessa à saúde pública e, principalmente, às mulheres. Homenageio aquelas que aqui estão e solicito que não faltem à reunião da próxima quarta-feira, se Deus quiser.

Obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h30min.)

Ata da Trigésima Quinta Reunião (extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 11 de dezembro de 2001, terça-feira, às 18:00 horas.

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e hum, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos Senadores ROMEU TUMA e MARLUCE PINTO reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores JOÃO ALBERTO SOUZA, JUVÊNCIO DA FONSECA, CASILDO MALDANER, VALMIR AMARAL, GERALDO ALTHOFF, MOREIRA MENDES, BENÍCIO SAMPAIO, FERNANDO MATUSALÉM, EMÍLIA FERNANDES, LAURO CAMPOS, SEBASTIÃO ROCHA, LUIZ OTÁVIO, PEDRO PIVA e GERALDO CÂNDIDO. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, é dado início à Audiência Pública com a presença da Senhora LÉA VIVEIROS DE CASTRO, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Dr. JOSÉ LUIZ SPEGOLON, representante das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, Dr. LUIZ GIL SIUFFO PEREIRA, representante da Confederação Nacional do Comércio, JOSÉ LIÃO DE ALMEIDA, representante da Confederação

Nacional dos Trabalhadores na Saúde, Dr. DANILO DOS SANTOS MIRANDA, raepresentante do SESC, Dr. FRANCISCO APARECIDO CORDÃO, Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Dr. CLÁUDIO JOSÉ ALLGAYER, representante da Confederação Nacional da Saúde. Justificou ausência o Presidente da Confederação Nacional dos Transportes., com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 131/2001, que “cria o serviço social de saúde (SESS) e o serviço nacional de aprendizagem da saúde (SENASS)” em decorrência da aprovação dos requerimentos de autoria dos senhores senadores GERALDO ALTHOFF, SEBASTIÃO ROCHA e HELOÍSA HELENA. Todos os debatedores usaram a palavra sendo aparteados pelos Senhores Senadores CASILDO MALDANER, MOREIRA MENDES, SEBASTIÃO ROCHA, EMÍLIA FERNANDES e EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Romeu Tuma**, Presidente.

Ata da Trigésima Sexta Reunião (extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 12 de dezembro de 2001, quarta-feira, às 09:00 horas.

Às dez horas e quinze minutos, do dia doze de dezembro de dois mil e hum, na Sala Florestan Fernandes, sob a presidência dos Senadores ROMEU TUMA, JOÃO ALBERTO, MARINA SILVA e FERNANDO MATUSALÉM reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores MAGUITO VILELA, MAURO MIRANDA, JUVÊNCIO DA FONSECA, GILVAM BORGES, JONAS PINHEIRO, WALDECK ORNELAS, MOREIRA MENDES, MARIA DO CARMO ALVES, LEOMAR QUINTANILHA, LINDBERG CURY, BENÍCIO SAMPAIO, LUIZ PONTES, FERNANDO MATUSALÉM, LAURO CAMPOS, SEBASTIÃO ROCHA, TIÃO VIANA, ADEMIR ANDRADE, NABOR JÚNIOR, JOSÉ AGRIPINO, LUIZ OTÁVIO, GERALDO CÂNDIDO, HELOÍSA HELENA e OSMAR DIAS. A Senadora MARLUCE PINTO justifica ausência por motivo de saúde. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a

dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, passa-se a apreciação da seguinte pauta: Item nº 01 – Projeto de Lei do Senado nº 258,2000 – decisão terminativa –, que “Regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências” Autor: Senador MAGUITO VILELA. Relator: Senador GERALDO CÂNDIDO. Parecer: pela rejeição da emenda apresentada ao substitutivo. Observação: aprovado em 1º turno na reunião de 07/11/2001. Na discussão suplementar foi apresentada uma emenda pelo Senador JUVÊNCIO DA FONSECA, retornando ao relator para exame da emenda apresentada. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir a matéria inicia-se o processo de votação. Resultado: Rejeitada a emenda. Item nº 02 – Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999 – decisão terminativa –, que “ dispõe sobre a pesquisa a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.” Autor: Senador BLAIRO MAGGI. Relator: Senador JONAS PINHEIRO. Parecer: acatando parcialmente a emenda da Senadora MARINA SILVA, na forma de subemenda. Observação: a matéria tramita em conjunto com o PLS nº 538/99. Em 08/05/2001 o relator apresentou parecer concluindo pela aprovação do projeto na forma de substitutivo e pela prejudicialidade do PLS nº 538/99; Em 20/06/2001 é aprovado o projeto, nos termos da emenda nº 01 – CAS (Substitutivo). Em 15/08/2001, na discussão suplementar, a Senadora MARINA SILVA apresenta emenda. A matéria retorna ao relator para apreciação. Em 05/11/2001, o relator apresenta minuta de parecer acatando parcialmente a emenda da Senadora MARINA SILVA, na forma de subemenda. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir passa-se ao processo de votação. Resultado: aprovada a subemenda.. Item nº 3 – Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2001, que “dispõe sobre o tempo de direção do motorista de caminhões e ônibus trafegando em rodovias.” Autor: Poder Executivo. Relator: Senador OSMAR DIAS. Parecer: favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Observação: Em 15/08/2001, teve parecer aprovado, do Senador OSMAR DIAS, na comissão de Constituição e Justiça. Na reunião de 28/11/2001 foi concedida vista da matéria aos Senadores SEBASTIÃO ROCHA e **GERALDO CÂNDIDO** que devolveram sem manifestação escrita. Iniciada

a discussão e não havendo quem queira discutir passa-se ao processo de votação. Resultado: aprovado o substitutivo. Item nº 4 – Projeto de Lei da Câmara nº 004, de 2001, que “dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso.” Autor: Deputado JOSÉ PIMENTEL. Relator: Senador LÚCIO ALCÂNTARA, relator “ad hoc” Senador WALDECK ORNELAS. Parecer: pela rejeição das emendas nºs 01, 02, 03 e 04 e pelo acolhimento das de nºs 05 e 06 (parcial) e 07, e favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Observação: em 04/04/2001, o Senador LÚCIO ALCÂNTARA apresentou minuta de parecer favorável, com uma emenda de redação; em 26/04/2001, foi concedida vista. Em 14/05/2001, o Senador JUVÊNCIO DA FONSECA apresentou 04 emendas. Em 19/09/2001, a matéria foi retirada de pauta a pedido do relator, para reexame. Em 14/11/2001, o Senador WALDECK ORNELAS apresentou três emendas. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir passa-se ao processo de votação. Resultado: Aprovado. Item nº 5 – Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1999, que “estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências”. Autores: Deputado MIRO TEIXEIRA e Deputada CIDINHA CAMPOS. Relator: Senador SEBASTIÃO ROCHA. Parecer: favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Observação: Em 17/05/2000, foi realizada audiência pública para instrução do projeto. Na reunião do dia 13/12/2000, foi concedida vista coletiva a Senadora MARIA DO CARMO ALVES e ao Senador JÚLIO EDUARDO. Devolvido sem manifestação. Em 04/04/2001 foi aprovado requerimento nº 2/99-CAS, de autoria da Senadora MARIA DO CARMO ALVES solicitando nova audiência pública, com adendo dos Senadores SEBASTIÃO ROCHA e MARLUCE PINTO. Em 05/09/2001 a matéria foi a reexame do relator. Em 28/11/2001, devolvido pelo relator, com minuta de parecer favorável ao projeto na forma do substitutivo que apresenta. Na discussão fazem uso da palavra os Senadores TIÃO VIANA, MARINA SILVA e NABOR JÚNIOR. Encerrada a discussão passa-se ao processo de votação. Resultado: Aprovado. Item nº 6 – Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001 – decisão terminativa -, que “Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta.” Autor: Senador MAURO MIRANDA. Relatora: Senadora MARLUCE PINTO,

relator “ad hoc” Senador MOREIRA MENDES. Parecer: pela aprovação do projeto. Observação: em 01/11/2001, a relatora apresentou parecer concluído pela aprovação do projeto. Em 07/11/2001, o Senador GERALDO CÂNDIDO solicitou vista da matéria devolvendo sem manifestação escrita. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir a matéria passa-se ao processo de votação. Resultado: Aprovado. Item nº 7 – Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, tramitando conjuntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 569, de 1999 –decisão terminativa – que “Dispõe sobre a concessão de desconto no valor de passagens para os maiores de sessenta anos”. Autor: Senadores RAMEZ TEBET e LUIZ ESTEVÃO. Relator: Senador GILVAM BORGES. Parecer: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo adotado por esta comissão ao deliberar sobre o PLS nº 287, de 1999. Observação: em 22/06/2001, foi lido requerimento nº 354/2001, em plenário, solicitando a instrução da matéria por esta comissão. Em 07/11/2001, concedida vista a Senadora MARIA DO CARMO ALVES. Em 22/11/01, devolvido sem manifestação escrita. Resultado: Retirado de pauta. Item nº 8 – Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1999 – decisão terminativa – que “dispõe sobre reprodução assistida”. Autor: Senador LÚCIO ALCÂNTARA. Relator: Senador TIÃO VIANA. Parecer: pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta e pela aprovação parcial das emendas apresentadas. Observação: redistribuído Senador TIÃO VIANA em 11/05/2000 para relatar. Em 13/11/2000 o relator solicita, através de requerimento, audiência pública para instruir a matéria. Audiência Pública realizada em 08/05/2001 e 15/05/2001. Em 23/10/2001 foi devolvido pelo relator com minuta de relatório concluindo pela aprovação do projeto na forma de um substitutivo. Em 31/10/2001 o relator solicita seja retirado de pauta para reexame. Na reunião de 28/11/2001. O autor Senador LÚCIO ALCÂNTARA e o Senador ROBERTO REQUIÃO apresentam duas emendas. Resultado: Lido o relatório o Senador JONAS PINHEIRO e Senadora MARINA SILVA.. Extra-Pauta: Item nº 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 101/2001 e os Projetos de Lei do Senado nºs 182/2000, 196/2000 E 126/2001 – tramitando conjuntamente. que “estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5472, de 1º de maio de 1943, e a lei nº 8213, de 24 de julho de 1991 (Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social)”. Auto-

res: Deputada FÁTIMA PELAES, Senador CASILDO MALDANER, Senador MOZARILDO CAVALCANTE e Senadora MARLUCE PINTO. RELATOR: Senadora MARINA SILVA. Parecer: minuta de parecer favorável ao projeto e pelo arquivamento do PLS nº. 182 de 2000, PLS nº. 196 de 2000 e PLS nº. 125 de 2001. Observação: em 30/10/2001 é lido, no plenário, o requerimento nº 631/2001, de autoria da Senadora MARINA SILVA, solicitando a tramitação conjunta da matéria com os PLS nº 182/2000, PLS nº 196/2000 e PLS 125/2001, por regularem a mesma matéria. 22/11/2001 aprovado o requerimento nº 631/2001 em plenário, a matéria passa a tramitar em conjunto com os PLS nºs 182 e 196/2000, e 125/2001, que perdem o caráter terminativo. 28/11/2001 CAS. em 12/12/2001 incluído na reunião a pedido da relatora. Iniciada a discussão e não havendo quem queira discutir inicia-se o processo de votação. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador Romeu Tuma, Presidente.

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 28 de novembro de 2001, quarta-feira, às 10 horas.

Às dez horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e oito de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Luiz Pontes, Osmar Dias, Ademir Andrade, João Alberto, Roberto Requião, Benício Sampaio, José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Júnior, Pedro Simon, José Agripino, Lúcio Alcântara, Amir Lando, José Fogaça, Bello Parga, Romeu Tuma, Luiz Otávio, Paulo Hartung, Sérgio Machado, Íris Rezende, Sebastião Rocha, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Marluce Pinto, Maria do Carmo Alves, Moreira Mendes, Gerson Camata, Maguito Vilela e Romero Jucá reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Francelino Pereira e Jefferson Péres. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência convida os Senhores Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, do

Superior Tribunal de Justiça, Dr. RUBENS APPROBATO MACHADO, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e Desembargador JOSÉ FERNARDEZ FILHO, Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil para tomarem assento à Mesa. A Comissão aprova a inversão de pauta. Inicia-se a apreciação do Item 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2001 (PL. nº 3.474/2000, na Câmara dos Deputados) –NÃO TERMINATIVO- que “Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Assume a Presidência o Senador Osmar Dias, para que o Senador Bernardo Cabral possa proferir o relatório sobre as Emendas apresentadas à PEC nº 29, de 2000 (“Reforma do Judiciário”). Passa-se ao Item 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000 (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”. Autoria: Deputado Hélio Bicudo. Relator: Senador Bernardo Cabral. Parecer: Parecer: 1º pronunciamento: pela aprovação, com as Emendas nºs 40 a 88, que apresenta (Emendas do Relator); Emendas Acolhidas: nºs 7, 8, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 27, 29, 37; Emendas Acolhidas, em parte: nºs 4 e 38; Emendas Prejudicadas: nºs 2, 3, 6, 9, 17, 25, 35, 36, 39; Emendas Rejeitadas: nºs 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 34. 2º pronunciamento: 1. EMENDAS ACOLHIDAS: 99, 104, 105, 111, 112, 123, 125, 127, 128, 140, 141, 142, 161, 162, 192, 193, 196, 197, 202, 203, 230, 235; 2. ACOLHIDAS EM PARTE: 110, 137, 138, 139, 153, 191, 220; 3. ACOLHIDAS NA FORMA DE SUBEMENDA DO RELATOR: 204; 4. PREJUDICADAS POR REJEIÇÃO: 96, 158, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 187, 195, 199, 200, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 219, 229, 234, 242, 243, 245; 5. PREJUDICADAS POR ACOLHIMENTO: 106, 114, 132, 133, 134, 135, 144, 164, 165, 166, 177, 181, 183, 184, 189, 205, 222, 232, 237, 239, 240, 241, 244; 6. PREJUDICADAS POR INCLUSÃO NO ADITAMENTO DO RELATOR: 107, 108, 148, 233; 7. REJEITADAS POR MÉRITO: 100, 116, 121, 122, 124, 126, 129, 136, 143, 147, 149, 151, 152, 157, 163, 167, 172, 173, 188, 194, 198, 214,

215, 216, 217, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 236; 8. REJEITADAS REITERAÇÃO DE MATÉRIA VENCIDA NO PARECER: 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 102, 103, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 130, 131, 150, 154, 155, 156, 159, 160, 182, 185, 186, 190, 212, 213, 218, 238, 246, 247; 9. REJEITADAS POR INCONSTITUCIONALIDADE: 101, 109, 145, 146, 221, 228; pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. A Emenda nº 1 foi substituída pela Emenda nº 32, por sua vez retirada pelos autores. A Emenda nº 5 foi retirada pelo respectivo autor. Em 07/11/2001, foi concedida Vista Coletiva. Em 14/11/2001, foi deliberado pela Comissão que na data de 21/11/2001 haveria a discussão e votação do Relatório, bem como das 247 (duzentas e quarenta e sete) Emendas apresentadas. Em 21/11/2001, foi concedida vista coletiva. Resultado: aprovado o Parecer, ressalvados os Destaques para as Emendas nºs 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 40, 59, 74, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 137, 140, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 172, 173, 174, 178, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 191, 195, 196, 198, 199, 201, 204, 214, 217, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 238, 239, 240, 242; adiada para a próxima Reunião, agendada para o dia 5/12/2001, às 9 horas, a votação das Emendas Destacadas. Reassume a Presidência o Senador Bernardo Cabral. A Requerimento do Senhor Senador Osmar Dias, a Comissão aprova a inclusão e passa à apreciação do Item Extra-Pauta nº 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001, que "Altera o 'caput' do artigo 27 da Constituição Federal (Dispõe sobre a representação nas Assembléias Legislativas)". Autoria: Senador Bernardo Cabral. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2000, que "Dá nova redação ao § 2º do art. 55 da Constituição Federal, para exigir voto ostensivo no caso de perda de mandato de Deputado e Senador nas hipóteses dos incisos I, II e VI do *caput* do mesmo artigo". Autoria: Senador Tião Viana e outro(s) Sr(s). Senador(es). Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 29/8/2001, foi concedida vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu com Voto em Separado, pela rejeição da Proposta. É Retirado o Voto em Separado, pelo Senador Romero Jucá, nesta

data. Resultado: Aprovado o Relatório do Senador José Eduardo Dutra, que passa a constituir o Parecer da CCJ. Item 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 556, DE 1999 – TERMINATIVO – que "Altera o art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, que 'regulamenta o art. 143, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que dispõem sobre a prestação de Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva aos Senadores Romero Jucá e José Eduardo Dutra. Item 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1999 – TERMINATIVO NA CAE – (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, DE 2000 e nºs 50 e 56, de 2001), que "Concede isenção do Imposto sobre produtos industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e da outras providências". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos em análise. Em 07/11/2001, foi concedida vista ao Senador Romero Jucá. Em 21/11/2001, foi recebido Voto em Separado do Senador Romero Jucá, pela rejeição dos Projetos. É Retirado o Voto em Separado pelo Senador Romero Jucá, nesta data. Resultado: Aprovado o Relatório do Senador Osmar Dias, que passa a constituir o Parecer da CCJ. Item 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2000 – TERMINATIVO – que "Modifica os arts. 176, § 1º, II, item 3; 214; 225; 227; 236 e 289 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências". Autoria: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação. Em 07/11/2001, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá. Em 21/11/2001, foi recebido Voto em Separado do Senador Romero Jucá, pela rejeição do Projeto. Resultado: adiado, por solicitação do Senador Romero Jucá, em concordância com o Relator e com o Autor da matéria. Assume temporariamente a Presidência o Senador Osmar Dias. Passa-se ao Item 7) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 1999 – TERMINATIVO NA CAS – que "Proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de diclorodifeniltricloreto (DDT) e dá outras providências". Autoria: Senador Tião Viana. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o Parecer. Item 8) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 1999 – TERMINATIVO NA CAS – que "Altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que 'dispõe so-

bre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneamentos domissanitários e outros produtos”. Autoria: Senador Tião Viana. Relator: Senador Romeu Tuma. Parecer: Pela aprovação, com a Emenda nº 1 (Substitutivo) que apresenta. Resultado: aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). Item 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999 – TERMINATIVO – que “Acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas”. Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pela aprovação. Resultado: Concedida vista ao Senador Bello Parga. Por falta de *quorum*, a Presidência declara encerrada a Reunião, às doze horas e quarenta e três minutos, ficando adiados os seguintes itens constantes da pauta, a saber: 06) Emenda nº 2-PLEN (Substitutivo) ao PLS nº 168, de 1999; 09) PEC nº 34, de 1999; 10) PEC nº 22, de 1999; 11) PDS nº 135, de 1999; 12) PLS nº 256, de 1999; 13) PLS nº 139, de 2000; 16) PLS nº 520, de 1999; 17) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999); 18) PLS nº 429, de 1999; 19) PLS nº 596, de 1999; 20) PLS nº 534, de 1999; 21) PLS nº 565, de 1999; 22) PLC nº 53, de 2000 e 23) PEC nº 38, de 1999; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há número regimental.

Declaro aberta a 40ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3ª Sessão Legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Nobres Senadores, encontram-se nesta Comissão o eminente Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira, que convido para tomar assento à mesa, a fim de acompanhar os nossos trabalhos; o eminente jurista Rubens Approbato Machado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que também convido para compor a Mesa; e o Desembargador José Fernandes,

Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do País. Registro também a presença do eminente jurista Professor Petrônio Calmon, responsável pela presidência da Comissão de Anistia, em que realiza um eficiente trabalho. Que S. S^a se considere à mesa, pois há falta de lugar.

Eminentes Senadores, numa das nossas reuniões, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça dava conhecimento da colaboração que aquele Tribunal Superior estava prestando na legislação infraconstitucional à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o que tem sido confirmado pela atuação do Ministro Sálvio Figueiredo.

Ainda na semana passada, esta Comissão me deu a honra de aprovar, por unanimidade, um projeto oriundo da Câmara, o de nº 118, relativo ao trabalho que o eminente Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira está desenvolvendo.

Hoje, está em pauta o Projeto de Lei nº 117, para o qual peço preferência. O Relator da matéria é o Senador Osmar Dias. Não há, pelo julgamento desta Presidência, nenhuma divergência. A matéria visa a reduzir cada vez mais a lentidão da Justiça.

Peço ao eminente Senador Osmar Dias que proceda à leitura do **Item 3**.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou resumir o relatório, porque, como disse o Presidente, Senador Bernardo Cabral, esse é um projeto praticamente consensual.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 117/2001, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.

Vou fazer apenas a leitura da análise, porque será suficiente para que todos entendam a matéria:

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juriscidência e regimentalidade da proposição sob exame e também sobre seu mérito, uma vez que se trata de matéria atinente ao Direito Processual, art. 101, inciso I, combinado com o inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal.

A Constituição Federal prevê que Direito Processual é matéria cuja legislação compete, privativamente, à União (art. 22, inciso I, da Constituição). Outrossim, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, legislar sobre todas as matérias da competência da União (art. 48 da Constituição). Ademais, cabe a esta Casa rever projeto de lei que teve a sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados (art. 65 da Constituição).

Dessa forma, no que diz respeito à constitucionalidade do projeto de lei de que se trata, nosso entendimento é o de que nada obsta a sua livre tramitação nesta Casa. Igualmente, segundo nos parece, serão atendidos os requisitos de jurisdição e regimentalidade.

No que diz respeito ao mérito, a iniciativa hora em discussão se insere no contexto de reforma do nosso Código de Processo Civil, que vem sendo levado a efeito pelo Congresso Nacional já há alguns anos, auxiliado por judiciosa comissão, composta por ilustres juristas, que está trabalhando na matéria desde 1991.

Com efeito, em vez de se buscar reformular de uma só vez toda a Lei processual civil, diploma legal que contém mais mil e duzentos artigos, muitos subdivididos em parágrafos, incisos e alíneas, optou-se, a nosso ver, corretamente, por atualizar o CPC por tópicos, mediante a elaboração de proposições pontuais.

Nesse sentido, diversas alterações vêm sendo feitas à nossa Lei processual civil. Desta feita, estão-se alterando diversos dispositivos do CPC que disciplinam os recursos, conforme passamos agora a tratar.

E aí, Sr. Presidente, faço uma descrição. Como é longo o relatório e o processo está distribuído, concluo com o voto.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2001, e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentíssimos Senadores, o eminente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Aprobato Machado, tomou a iniciativa de comparecer a esta reunião para dizer, de viva voz – e eu a transmito aos eminentes colegas –, da sua aprovação a esse projeto. Cada dia mais, esse passo dado pela Comissão, sob a coordenação do Ministro Sálvio Figueiredo, é um passo gigantesco contra a lentidão da Justiça.

Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Quero cumprimentar o eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e o eminente Presidente da

Ordem dos Advogados do Brasil. Se puderem, solicito que permaneçam um pouco mais para assistirem à discussão de algumas emendas que foram apresentadas.

Antes de passarmos à discussão das emendas, na última reunião foi dada preferência ao **Item 2**, cujo eminente Relator é o Senador José Eduardo Dutra. Como não se encontra o Senador Romero Jucá, que pediu vista da matéria, vamos aguardar.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Eduardo Dutra para que diga à Presidência em relação a quais emendas S. Ex^a acha que pode haver convergência. Depois colheremos o depoimento de outros companheiros.

V. Ex^a já examinou a possibilidade de votarmos de forma global?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Inicialmente, queria um esclarecimento de V. Ex^a, na condição de Relator, porque, na medida em que o parecer não apresenta o texto consolidado, mas sim a posição da Relatoria em relação a algumas emendas, surgiram algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se V. Ex^a me permite, Senador José Eduardo Dutra, vou passar a Presidência ao Senador Osmar Dias, para que eu possa, como Relator, dar respostas aos eminentes Senadores.

Senador Osmar Dias, peço a V. Ex^a, na qualidade de Vice-Presidente, que assuma a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a continua com a palavra.

Senador Roberto Requião, o Senador José Eduardo Dutra quer fazer uma pergunta ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Na verdade, não é apenas uma pergunta.

A minha primeira dúvida: a Emenda nº 105, do Senador Pedro Simon, está na relação das emendas acolhidas integralmente pelo Relator. Da mesma forma que as Emendas nº 125, da Senadora Marluce Pinto, e nº 240, do Senador José Fogaça. Só que há uma contradição entre a emenda do Senador Pedro Simon, que, segundo V. Ex^a, teria sido acatada integralmente, e a emenda da Senadora Marluce Pinto, que também teria sido acatada integralmente.

A contradição está no inciso IX. A emenda do Senador Pedro Simon trata da composição do Conselho Nacional de Justiça.

Inciso IX – Um Juiz do Trabalho indicado entre os com mais de 10 anos de exercício, mediante eleição da qual participem todos os magistrados trabalhistas.

A emenda da Senadora Marluce Pinto, assim como a do Senador José Fogaça, diz:

(...) um Juiz do Trabalho indicado pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Aí a questão é: se a emenda do Senador Pedro Simon foi acatada na íntegra, então a emenda da Senadora Marluce Pinto não poderia ter sido acatada porque há uma contradição entre elas nesse inciso IX. Esse é o primeiro esclarecimento que eu gostaria de V. Ex^a.

Qual é o texto consolidado a respeito do art. XV da proposta, particularmente do inciso IX? É o que consta da emenda do Senador Pedro Simon ou é o que consta da emenda da Senadora Marluce Pinto?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador José Eduardo Dutra, o que veio da Câmara mandava que a composição do Conselho Nacional de Justiça, esse Juiz do Trabalho fosse apontado, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Quer dizer, se extinguiu os seus colegas do Tribunal Regional do Trabalho. Fizemos, por simetria, exatamente o que houve no Tribunal Regional Federal. No Tribunal Regional Federal a escolha também era feita pelo Superior Tribunal de Justiça. Houve um pedido da Associação dos Juizes Federais e da Presidência do Tribunal Federal Regional, Dr. Tourinho Neto, no sentido de que não se suprimisse essa instância. Como foi acolhida na Justiça Federal para indicar a composição, a relatoria acolheu, por simetria, que o Juiz do Trabalho indicado fosse também pelo Tribunal Regional do Trabalho.

A Emenda nº 105, do eminente Senador Pedro Simon, se V. Ex^a observar, está às páginas 172 e na 173, a justificção.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Página 143.

Eu estou com o que trata da relação das emendas, que tem a íntegra das emendas.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Emenda nº 105, página 172, de autoria do Senador Pedro Simon.

V. Ex^a tem página 173?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – O meu está nas páginas 143, mas é possível que estejamos com cadernos diferentes. O texto da emenda está aqui e é irrelevante o número da página.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – No texto da emenda, o Senador Pedro Simon sugere a modifi-

cação no inciso IV – um Desembargador do Tribunal de Justiça, e no Inciso IX – Um Juiz do Trabalho indicado entre os com mais de 10 anos de exercício, mediante eleição da qual participem todos os magistrados trabalhistas.

Seria isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Essa é a divergência, a diferença entre as duas emendas.

Há uma diferença entre a emenda da Senadora Marluce Pinto, que foi acatada, e a do Senador Pedro Simon, que foi acatada. Elas são diferentes do inciso IX. Quero saber qual é...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A Emenda nº 125, da Senadora Marluce Pinto, só foi acolhida no inciso IX, com a justificativa dada. É essa a alteração. A do eminente Senador Pedro Simon, conforme V. Ex^a pode ver, altera na forma os incisos IV a IX. A observação de V. Ex^a tem procedência, mas fica, desde logo, esclarecido que o inciso IX foi a acolhida da Senadora Marluce Pinto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Então, na verdade, a Emenda 105, do Senador Pedro Simon, foi acolhida parcialmente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Parcialmente do inciso IV ao inciso VIII, e o inciso IX da Senadora Marluce Pinto. Feita a correção.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Então, quero saber qual é o procedimento. Quero fazer um destaque para a Emenda da Senadora Marluce Pinto, para prevalecer, no inciso IX...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Manutenção do Senador Pedro Simon.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – ...a emenda do Senador Pedro Simon. Eis a minha dúvida: se a emenda do Senador Pedro Simon foi acolhida do inciso IV ao inciso VIII e eu fizer destaque da emenda da Senadora Marluce Pinto, e ela for rejeitada, vai prevalecer o da Câmara. Quero saber qual é o procedimento para fazer prevalecer a emenda integral do Senador Pedro Simon. Esta é a primeira questão que quero levantar. Não sei se V. Ex^a entendeu. Quero que prevaleça, na integralidade, a Emenda nº 105.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dura, então, V. Ex^a tem que fazer um requerimento de destaque.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) – Isso eu sei, mas destaque a quê?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – E a Relatoria lhe dá parecer favorável, Senador José Eduardo

Dutra, para prejudicialidade da emenda da Senadora Marluce Pinto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, fica acatada integralmente a emenda do Senador Pedro Simon.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Uma vez que a emenda do Senador Pedro Simon tem precedência porque foi apresentada em primeiro lugar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A segunda dúvida, Presidente...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eu só queria que V. Ex^a verificasse que ambas as emendas foram acolhidas, tanto a da Senadora Marluce Pinto quanto a do Senador Pedro Simon. O inciso IX era a única discrepância. V. Ex^a prefere a redação dada pelo Senador Pedro Simon. Aprovado o destaque, está prejudicada a da Senadora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só um minuto. O Senador José Eduardo Dutra já concluiu?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não, tenho mais uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Dutra, concede, então, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, insisti, e quero agradecer a gentileza do Senador Dutra. Faleceu, hoje, pela madrugada, repentinamente, o Prof. Vilmar Farias, um dos principais Assessores do Presidente Fernando Henrique...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Ex^a só vai destacar?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Bernardo Cabral, o Senador Lúcio Alcântara está fazendo uma comunicação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – ...Sociólogo, e o corpo vai ser transferido para São Paulo, tenho que ir à base aérea, mas logo vou retornar. Mas, como este é um assunto de grande importância, eu queria ter feito o registro no início da reunião, Senador Bernardo Cabral. Estou entregando requerimento à Mesa, para que possamos encontrar uma solução regimental, pode ser um destaque, para pedir a retirada. Acontece que apresentei a Emenda nº 230, que V. Ex^a acolheu. Ocorre que essa emenda me foi sugerida pela Conamp, Confederação Nacional do Ministério Público...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – É aquela que prevê a avocação do inquérito policial?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – É. E, depois, fui procurado por vários membros do Ministério Público porque verificaram que essa não era a melhor solução para o problema, e, sim, uma emenda do nobre Senador Pedro Simon. Fiz a emenda para atendê-los naquele momento, o que considerei justo e razoável, mas, agora, as ponderações deles convencem-me a pedir a retirada da emenda. De forma que estou entregando este requerimento. V. Ex^a já acolheu, não sei se temos que tirar ou fazer um destaque supressivo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Ex^a pode retirar a emenda sem nenhum problema e discutiremos a Emenda do Senador Pedro Simon, sem nenhuma dúvida, uma vez que V. Ex^a é o próprio autor, claro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – A emenda do Senador Pedro Simon é mais abrangente porque, segundo alguns membros do Ministério Público, vai colocar a expressão inquérito policial na Constituição e não é conveniente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Então, Senador Lúcio Alcântara, para que fique bem registrado: V. Ex^a retira a Emenda nº 230 de sua autoria, para apoiar, integralmente, a do Senador Pedro Simon.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – A emenda do Senador Pedro Simon, que é mais abrangente e vazada em termos...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – E a Relatoria já declara que acolhe integralmente a do Senador Pedro Simon.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Então, muito obrigado.

Voltarei logo em seguida para participar. Já entregarei os pedidos de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A segunda dúvida, nobre Relator, é a respeito das emendas, daquilo que me parece uma contradição, mas pode ser que não, a depender da explicação de V. Ex^a.

As Emendas nºs 127 e 128, do Senador Jefferson Péres, em combinação com a Emenda nº 153, do Senador Romero Jucá, V. Ex^a acatou as Emendas nºs 127 e 128, do Senador Jefferson Péres, a respeito de ingresso na carreira de juiz, e a 128, que trata do Ministério Público, dizendo que se aplica ao Ministério Público os mesmos critérios.

A Emenda do Senador Romero Jucá, que é semelhante a uma emenda de minha autoria, foi acatada para suprimir a expressão...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Restrição à incompatibilidade...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – ... “não incompatibilizado com o exercício da advocacia”.

Quero saber – isso no art. 129 – se a supressão dessa expressão vale também para o art. 93, no caso de juiz.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Claro!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Bom, então o texto consolidado é a Emenda do Senador Jefferson Péres, retirando-se a expressão “não incompatibilizado...”.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Exatamente! Tanto assim que V. Ex^a verifica que a Emenda do Senador Romero Jucá foi acolhida em parte, só com essa finalidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, estou esclarecido.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está esclarecido!

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Bom, com relação à pergunta que o Senador fez, inicialmente, com respeito as que eu teria consenso, tenho aqui as que eu vou pedir destaque, que eu poderia listar aqui.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Se V. Ex^a, Senador, ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encaminhar para a Mesa, não é?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Se V. Ex^a disser, pelo quadro, quais as que são de consenso e, depois, os demais Colegas acharem que são de consenso – Romero Jucá, Pedro Simon –, poderíamos votar em globo essas emendas, que são de consenso, as que foram acolhidas por todos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu teria que fazer um trabalho contrário agora.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, ...

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a já tem listado?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu tenho listado.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Lembro a V. Ex^as que, pelo quadro, as emendas acolhidas pelo Relator foram as Emendas de n^{os} 99, 104, 105; depo-

is, foram acolhidas em parte; depois, acolhidas na forma de subemenda, mas prejudicadas por rejeição.

A Relatoria entende que só as que tenham sido acolhidas e que os demais Colegas concordarem poderão ser votadas em bloco. As demais terão que ser uma a uma.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, um minuto.

Eu gostaria de dizer que vamos ter a seguinte seqüência nos trabalhos: o Relator está à disposição para a discussão. Enquanto estivermos no processo de discussão, podem ser apresentados os destaques. Encerrada a discussão, não mais.

Vamos votar o parecer do Relator, Senador Bernardo Cabral. No momento em que estivermos votando o parecer, todas as emendas que são de consenso já estarão sendo votadas. Apenas votaremos separadamente os destaques, um a um.

É isso, Sr. Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, no caso, o Senador José Eduardo Dutra vai entrar com um destaque para suprimir essa minha emenda, que foi acatada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não!

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – E eu gostaria de ver a votação, para ver se o destaque de S. Ex^a vai ser aprovado. Porque eu gostaria de destacar a minha emenda, mas para eu destacar, preciso primeiro saber qual é a de S. Ex^a. Qual o procedimento? Porque S. Ex^a está-se baseando no fato de que a emenda do Senador Pedro Simon, que foi acatada até o inciso VIII, e o IX da emenda de S. Ex^a, lógico, que não entrou foi acatado o da minha emenda.

Então, será posto em votação o destaque do Senador José Eduardo Dutra, para sabermos em qual das duas vai ficar o inciso IX. E eu gostaria, também, de defender o inciso IX da minha emenda, a Emenda de n^o 125.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a pode fazer um requerimento de destaque e ficaríamos com três alternativas para serem votadas.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Muito obrigada.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, apenas uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pedindo escusas, evidentemente, pelo meu atraso à reunião, gostaria de saber se o parecer já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer já foi lido.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – O parecer já foi lido há três semanas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer foi lido, e houve pedido de vista.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Houve emendas. O parecer que apreciou as emendas também foi lido há três semanas?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Houve pedido de vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já houve vista coletiva tanto do parecer quanto das emendas. Estamos na fase final de discussão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Eu também queria destacar uma série de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a pode fazer um requerimento à Mesa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Obrigado. Será por escrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ainda é possível até o final da discussão.

A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, estou preparando o requerimento dos destaques que pretendo fazer.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que colocássemos em votação o projeto que veio da Câmara, com a ressalva das emendas de todos os colegas e do parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos acatar a sugestão do Relator, Senador Bernardo Cabral, e colocar em votação o projeto que veio da Câmara, ressalvadas todas as emendas e o parecer do Relator. Depois seguiremos aquela seqüência que eu havia anunciado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – As emendas destacadas ou todas?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As emendas que não forem destacadas serão votadas junto com o parecer.

Encerrada a discussão, está em votação o projeto originário da Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vamos votar agora o parecer do Senador Bernardo Cabral, ressalvados os destaques.

Lembramos que, votando o parecer do Senador Bernardo Cabral, todas as emendas que não foram destacadas serão aprovadas.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a um tempo para apresentar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou aguardar os requerimentos de destaque para as emendas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, acho que V. Ex^a tem razão; ou seja, poderíamos votar o relatório do Senador Bernardo Cabral ressaltando os destaques. Depois poderíamos aguardar alguns minutos até que todos os destaques sejam apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É exatamente isso que estamos fazendo.

Eu pediria a todos que colaborassem com a Mesa, porque a matéria é importante e o processo de votação é complicado. Se esse tumulto continuar, ficará difícil até entender o que estamos votando. Vamos ter que repetir que estamos votando o parecer com as emendas de consenso, ressalvadas as emendas destacadas.

Estamos aguardando os requerimentos de destaque que estão sendo feitos pelos Senadores, para que possamos proceder à votação do parecer.

Há ainda algum Senador que não fez o seu requerimento de destaque? (Pausa)

Aprovamos o parecer do Senador Bernardo Cabral com as emendas consensuais. Vamos votar, agora, destaque por destaque. Vou ler a emenda destacada e colocar em votação uma de cada vez.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, para poder disciplinar, qual é o tempo que V. Ex^a vai dar para defender cada destaque, para não ficar muito longo?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos fazer o seguinte: apresentado o requerimento de destaque, vamos ouvir o Relator e o autor do destaque. Cada um terá três minutos.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a concorda?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bernardo Cabral está com a palavra.

Peço aos Srs. Senadores atenção ao Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Senador Sérgio Machado, pediria a V. Ex^a que sentasse junto ao Senador José Eduardo Dutra, no sentido de verificar quais são as emendas convergentes, com os respectivos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Gostaria de sugerir, se fosse possível...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. Fazendo soar a campainha.) – Srs. Senadores, não estou conseguindo ouvir o que o Senador Sérgio Machado está falando ao microfone.

Senador Sérgio Machado, V. Ex^a tem a palavra

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, já que aprovamos o projeto das emendas consensuais, seria interessante que pudéssemos listar as medidas destacadas, a fim de fazermos um debate sobre elas. A partir daí, com um debate mais organizado, poderíamos começar a votação. Estamos sem saber o que foi destacado, o que não foi, o que vai ser debatido, o que não vai.

Poderíamos sentar e organizar isso, o que daria mais eficiência aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Acho que vai ser assim. V. Ex^a, com todos os destaques, vai apresentar um por um e vamos discuti-los.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou dizer o que pretendo fazer, Senador Sérgio Machado.

Estamos ainda recebendo os requerimentos.

Pretendo ler todos os requerimentos de destaque para que os Senadores tomem conhecimento da emenda destacada e, então, vamos proceder o encaminhamento de votação, que será feito pelo autor do requerimento de destaque. Depois daremos a palavra ao Relator, para proferir o parecer.

Vou começar a leitura dos requerimentos. Pediria que os Senadores anotassem.

Requerimento do Senador Francelino Pereira, Emenda nº 98; Senadora Marluce Pinto, Emenda nº 125; Senador Francelino Pereira, Emenda nº 154; Senador Francelino Pereira, Emenda nº 155; Senador Francelino Pereira, Emenda nº 156.

Vamos dar um prazo de mais dois minutos para que os Senadores apresentem os requerimentos de destaque, depois vamos encerrar.

Senador José Eduardo Dutra, quais são as emendas que V. Ex^a está destacando? São: 125, 240, 140, 99?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Separei por bloco as emendas acolhidas, que foram essas. Depois as emendas acolhidas em parte. Separei por bloco, da mesma forma como o Relator apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Certo. Então, o Senador José Eduardo Dutra faz o seguinte requerimento: das emendas acolhidas ele pede que se destaque as de nºs.: 125, 240, 140 e 99.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para a Emenda nº 99 fiz um destaque, apenas quero fazer uma sugestão de emenda de redação ao Relator. Não sou contra a emenda, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Das emendas acolhidas em parte a de nº 220. Das emendas prejudicadas por rejeição a 201 e 115. Das prejudicadas por acolhimento: 189. Rejeitadas por mérito: 124, 242, 167, 172, 173, 198. E rejeitadas

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Rejeitadas por reiteração de matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigada, por reiteração de matérias vencidas: 113, 120, 188, 195 e 199. Destaque de dispositivos, art. 103, "b", inciso XIII e art. 128, § 1º.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Nesse caso também é para sugerir uma emenda de redação, no 128, § 1º.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desculpe interromper, mas V. Ex^a ainda não votou o relatório do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer foi votado e aprovado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Respeitando os destaques, já foi votado?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O secretário está aqui selecionando os requerimentos do Senador José Eduardo Dutra, que são muitos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, todos sabemos que essa reforma é complexa, polêmica, conflita eventualmente interesses. Nós, os Líderes, estamos preocupados em como, além de colaborar com o aprofundamento do debate, dar uma maior eficácia possível ao processo de votação. Talvez fosse o caso, gostaria de pedir compreensão do nobre Relator Senador Bernardo Cabral, se tivéssemos um tempo para tentar surpreender algumas afinidades dentro dos destaques que serão votados e até, eventualmente, escolher os destaques que poderiam ser entendidos como consensuais, avançaríamos, sem dúvida, no processo de votação. Tenho preocupação com eficácia do processo para não prolongar, uma vez que poderíamos fazer tudo isso de maneira racional e verdadeiramente produtiva.

Era o apelo que gostaria de fazer em nome dos Líderes. Há pouco conversávamos aqui rapidamente. Talvez pudéssemos avançar com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bernardo Cabral, Relator da matéria, Senador Renan Calheiros, propositadamente apresentou há três reuniões o seu parecer e nós fizemos o atendimento ao pedido de vista coletivo, depois concedemos mais uma semana. E, na semana passada, foi feito exatamente o que V. Ex^a está propondo que se faça hoje, ou seja, foi dado o prazo de uma semana para que todos os Senadores analisassem as emendas apresentadas, que tinham parecer contrário e parecer favorável. Portanto, esse prazo considero que já foi dado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Peço desculpas, mas não me fiz entender.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não era meramente o prazo. Se tivéssemos uma oportunidade de conversar para tentar surpreender aquilo que, eventualmente, fosse afinidade, convergência. E aquilo pudesse ser votado, quem sabe até,

de uma só vez – as emendas tais e tais, os destaques y, z. Esses são consensuais, vamos votá-lo de uma só vez.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Renan Calheiros, entendi a proposta de V. Ex^a. Ocorre que esse prazo que V. Ex^a pede já foi dado exatamente com este objetivo de que houvesse a análise de cada Senador ao parecer do Senador Bernardo Cabral, com rejeição a algumas emendas. E aqueles que quiseram destacar, fizeram-no. A posição do Relator, todos conhecemos. Ela foi entregue para os Senadores há um mês. E a posição de cada Senador em relação ao parecer será colocado pelo destaque das emendas.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, em primeiro lugar, o Senador Bernardo Cabral, depois passo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Renan Calheiros, vou prestar um esclarecimento a V. Ex^a, como Líder, com o respeito que merece.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Obrigado.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Na última reunião, a Relatoria teve o cuidado – alguns Colegas aqui não se encontravam – de fazer um quadro das emendas acolhidas. E nessa altura, então, sugeri que pudéssemos votar as emendas que tinham parecer favorável. Mas o eminente Senador José Eduardo Dutra lembrou que, apesar de algumas terem parecer favorável, queria usar do seu direito de discordar. Por sua vez, o Senador Sérgio Machado fez a mesma proposta. Então, convencionou-se que as Lideranças se reuniriam e nesta reunião já trariam o ponto de vista das convergentes. E era o que eu estava esperando que acontecesse, mas ainda não aconteceu.

O Senador José Eduardo Dutra, já apresentou os destaques inclusive às emendas que têm parecer favorável pelo acolhimento. Ou seja, as que não tiverem aqui destacadas pelo eminente Senador José Eduardo Dutra e forem confirmadas pelos demais Colegas, essas serão votadas agora em bloco. Não há nenhuma dificuldade. As seguintes, as acolhidas em parte e as destacadas, votaremos. Se não houver possibilidade de votá-las hoje, poderemos fazer uma outra reunião extraordinária. Mas faço um apelo aos Colegas que vai ser difícil se não dermos seqüência a este trabalho, porque devo confessar que não tenho mais condições físicas, nem de tempo, para continuar

nisso. Inclusive estou aqui, sabemos, a custo de uma bengala, e vejo que as coisas começam a se complicar, quando a idéia era transformar numa situação mais fácil.

Imagine, V. Ex^a talvez não tenha recebido, Senador Renan Calheiros, mas há um quadro com nove itens, que vou passar às mãos de V. Ex^a, ele é de uma leitura clara, mostra quais são as emendas que foram acolhidas, as que foram acolhidas em parte. Isso foi de distribuído para todos os Colegas.

Faria um apelo aos Colegas para que encontrassem uma forma de ver quais são as consensuais. Pelo que li do requerimento de destaque do Senador José Eduardo Dutra, são poucas com quais o Líder da Oposição não concorda.

Aliás, devo dizer que, em nenhum instante, este meu parecer trata de qualquer conteúdo político-partidário-ideológico. Queremos melhorar a Justiça brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há quatro Senadores que querem fazer uso da palavra. Mas, pela ordem, solicitou, primeiro, o Senador Sérgio Machado. Em seguida os Senadores Amir Lando, Jefferson Péres, José Agripino e José Eduardo Dutra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que estamos propondo é exatamente o que o Senador Bernardo Cabral falou. O que não for destacado vamos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já foi votado, Senador.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Estamos querendo pedir um tempo a fim de que possamos fazer uma discussão das que foram destacadas para ver se podemos construir um consenso e possamos avançar, talvez, votando diversas em bloco.

Pelo que vi na Mesa existe um grande número de destaques. Então, dentro dessa perspectiva, poderíamos dar um tempo para organizarmos a questão dos destaques e, assim, pudéssemos avançar. Creio que assim ganharíamos muito tempo e ficaríamos com a visão global maior, facilitando o andamento dos trabalhos, em vez de atrasar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Amir Lando, antes de V. Ex^a usar a palavra, há um requerimento, apoiado por todos os Senadores, para que se faça silêncio, porque se não vai complicando cada vez mais a votação desta matéria que já está complicada.

Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso apelo é exatamente nesse sentido. Temos um número significativo de destaques. Não foi ainda quantificado, mas observa-se que há um número expressivo. Podíamos ganhar tempo se o relator, talvez, verificando junto com os líderes, conseguisse encurtar este caminho. A suspensão da reunião até a tarde, dá algum tempo. Isso é comum nos parlamentos. Ou uma suspensão ficta, enquanto fica aqui alguém falando, discute-se isso noutra sala, para que a reunião não seja interrompida.

Tenho aqui quatro destaques que tenho defender ardorosamente porque é uma convicção minha. E vou tomar um tempo, e, de repente, esses destaques, não os quatro, poderiam ser assimilados ou não. Já observo uma tendência, e, talvez, a minha defesa vai diminuir porque necessariamente não tem chance de progredir.

Era apenas no sentido de racionalizar e de facilitar. Os Senadores Renan Calheiros, Sérgio Machado apelaram à Mesa e é no mesmo sentido que eu faça também, sem qualquer combinação prévia. É exatamente no sentimento da eficácia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres, com a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, também corroboro a proposta do ilustre Senador Sérgio Machado. Penso que atende ao desejo de uma grande parte, pelo menos dos membros desta Comissão. Mas gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer uma sugestão ao eminente Relator, Senador Bernardo Cabral, referente a uma emenda de minha autoria, acolhida por S. Ex^a – a emenda de nº 128. Para poupar tempo, trabalho e formalismo, eu lhe pediria que apresentasse uma emenda de redação. A emenda acolhida está assim redigida: “Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93, incisos I, II e VI.”

Sugiro-lhe a supressão dos incisos, porque o disposto no art. 93 é suficiente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – A emenda é de redação realmente, V. Ex^a pode apresentá-la que a relatoria acolherá, não há a menor dúvida.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/ PDT – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O próximo é o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, queria dirigir um apelo ao meu amigo Senador Bernardo Cabral, até baseado em uma experiência

que S. Ex^a e eu tivemos nesta Comissão como Presidente.

Foi de muito bom proveito e resultado o que ambos fizemos distribuindo a pauta a alguns representantes de Partido para que se estabelecessem por Partido os temas que eram consensuais e que produziam a pauta de 30, 40 itens e que se resolvia em uma hora, dando celeridade à CCJ.

Quero transpor o raciocínio para este momento. Penso que, até o momento, não houve oportunidade de se estabelecer consenso com relação às emendas, que foram avaliadas pelo relator, foram acatadas ou rejeitadas. Mas os destaques estão aparecendo agora, só agora é que os destaques são do conhecimento do Plenário. E o que as lideranças estão querendo é a oportunidade, que é uma prática desta Comissão, de se estabelecer um consenso até como forma de economia processual, porque, se algumas dessas emendas que parecerem polêmicas e que serão discutidas nesta Comissão não forem acatadas, poderão ser objeto de reapresentação no plenário com uma longa discussão e com mais perda de tempo.

Então, até como forma de economia processual, reitero a proposição, que considero mais ou menos em conformidade com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Agripino, como há mais dois outros Senadores que se inscreveram para falar e, provavelmente, vão propor o mesmo, farei uma sugestão e consultarei, então, o Plenário. Indago do Plenário se poderíamos suspender a reunião neste momento para a discussão deste assunto, continuaríamos com a pauta normal, que está aqui, e os Líderes poderiam ter um prazo de até as 12h para tentar o consenso a respeito dos destaques. Consulto se esse tempo até as 12h é suficiente.

Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Artur da Távola, pela ordem, seria o Senador José Eduardo Dutra. Desculpe-me.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Eu havia me inscrito para falar...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador José Eduardo Dutra se inscreveu antes.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, em tese, concordo com as exposições anteriores, mas há um trabalho preliminar que

tem que ser feito pela Secretaria e não temos como sistematizá-lo.

Existem muitos requerimentos de destaque. Tenho certeza de que muitos deles são coincidentes. Por exemplo, o Senador Amir Lando acabou de fazer referência a alguns dos seus destaques. Enquanto S. Ex^a falava, cheguei lá e verifiquei que três emendas que destaquei são de sua autoria. Neste mapa que foi feito pelo Senador Bernardo Cabral, há emendas acolhidas e a relação delas.

Portanto, a Secretaria tem que encontrar, dentro do “emendas acolhidas”, quais as que não foram objeto de destaque. Naturalmente as que estiverem nessa situação serão aprovadas em bloco. O mesmo vale para as acolhidas em parte, as acolhidas na forma de subemenda do Relator, etc.

Enquanto a Secretaria está fazendo isso, podemos tentar encaminhar essa proposta, que está sendo feita pelos Líderes, e ver qual o encaminhamento que vamos dar, porque, concretamente, enquanto a Secretaria não concluir esse trabalho, não vamos poder votar nada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a tem razão, e a Secretaria está fazendo justamente esse trabalho de sistematização das emendas, dos destaques, classificando por autor, inclusive. Mas, se o tempo não é suficiente, espero uma outra sugestão. Apenas fiz uma proposta ao Plenário.

Senador Artur da Távola, depois V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Piva, o Senador Artur da Távola está pretendendo falar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Obrigado, Presidente.

Quero fazer um alcance psicológico – os alcanços psicológicos não são muito bem-vindos na política, mas vou fazê-lo.

O Plenário está dividido entre dois pólos de valência positiva. Tenho consideração pelo Senador Bernardo Cabral pela seriedade que imprimiu ao seu trabalho, pelo cuidado com que trata essa matéria e pela percepção do afã de S. Ex^a de votar a matéria de maneira mais prática, mais aberta possível, como é de seu temperamento, porém, rapidamente.

Há uma tendência que está visível na fala dos Líderes e dos demais Senadores, com quem temos conversado, no sentido de que esse tempo está exíguo para uma análise fundamentada. Isso é sempre doloroso para o Relator porque ele se debruça sobre

a matéria, distribui a matéria com antecipação, como ele fez e dá todas as indicações. Quem já foi relator – acredito que todos aqui já foram – sabe que o relator fica tomado pela idéia de que fez tudo que estava ao seu alcance nos prazos certos, e a matéria nem sempre foi estudada e deixa-se sempre para que, no final, venha a ser trabalhada. Isso se deve não apenas, a meu ver, a um hábito brasileiro, Senador Bernardo Cabral, mas também ao volume de matéria, particularmente no fim do ano, que se abate sobre o Congresso Nacional.

Então, há um choque entre um desejo, uma percepção da importância do trabalho de V. Ex^a, a consideração que V. Ex^a merece de todos nós e a certeza de que as pessoas não querem votar dessa maneira, nem mesmo com o prazo sugerido pelo Presidente, que é exíguo, de meia hora. Essa é uma matéria – muita gente pensa assim, eu também –, que, pela sua natureza, precisa ficar liberta de pressas que, no caso, até fora da consideração com o Relator, não se justificam. É uma matéria grave, complexa, profunda.

Nós vamos ter que correr atrás do trabalho do Senador Bernardo Cabral. Por quê? Porque S. Ex^a se debruçou sobre a matéria, deu o máximo da sua contribuição, conhece o assunto. Então, os Partidos, de alguma maneira, precisam absorver um pouco mais em profundidade isso.

Razão pela qual, eu encareço o apelo aqui ao bom senso do nosso querido Relator, Senador Bernardo Cabral e de V. Ex^a no sentido de que nós não nos tragamos angústias desnecessárias, porque esta não é uma matéria de urgência urgentíssima para a Nação, e dificilmente ela será votada este ano, quando tudo isto acabar no Plenário, se nos restam duas ou três semanas.

Por essa razão, eu enfatizo, mais do que apoio as palavras dos outros Líderes, particularmente do Líder Renan Calheiros, no sentido de que nós nos demos interiormente um prazo um pouco mais elástico para este trabalho, no mínimo de uma semana, e sigamos dentro de uma sistemática regular de funcionamento da Comissão, votando gradativamente na medida em que o ano for se passando. Isso dará oportunidade de distribuir um trabalho entre as Lideranças para acertar sobre os destaques, e nós não corremos o risco de votar de afogadilho essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Artur da Távola, concordo V. Ex^a que o prazo que eu havia proposto é exíguo. Por isso, ouvindo outros Senadores, inclusive o ex-Presidente desta Comissão, o

Senador José Agripino, proponho um novo prazo, até porque consultei a Secretaria e obtive a resposta de que é possível até o final do dia, ou seja, após à Ordem do Dia de hoje, estar pronto um quadro que facilitará a apreciação de V. Ex^{as}.

Vamos manter esta reunião em aberto, para que, após à Ordem do Dia, possamos retomar os trabalhos para apreciarmos esta matéria com mais cuidado. Acredito que assim estaremos atendendo aos apelos, menos o do Senador Artur da Távola, que propôs uma semana. Mas acho que até V. Ex^a concorda que até o final do dia será possível apreciá-la toda.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Para essa organização da votação, o prazo que V. Ex^a está dando é perfeitamente aceitável. Agora, a votação é que, me parece, deve ser distribuída de uma maneira mais lenta, dentro das possibilidades de funcionamento desta Comissão e, ao mesmo tempo, de todos os nossos outros trabalhos no Plenário, que não são poucos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos suspender a discussão desta matéria para retomá-la após à Ordem do Dia.

Comunico aos Srs. Senadores que temos outras matérias a serem votadas.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Essa decisão de V. Ex^a é importante.

Sr. Presidente, pergunto-lhe se ainda poderão ser recebidos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já está encerrado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está encerrado.

Passo a Presidência da Comissão ao Senador Bernardo Cabral para a apreciação de outras matérias. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, o eminente Senador Osmar Dias havia pedido preferência para um item da pauta de que é Relator, no sentido de que fosse colocado como extrapauta. Trata-se de uma emenda de minha autoria. Em seguida passaremos ao **Item 3**.

Peço a atenção dos eminentes colegas. É uma emenda de minha autoria no sentido de regularizar a disparidade existente entre o número de Vereadores de capital e os deputados estaduais. Se V. Ex^{as} acei-

tarem que o referido item seja colocado como item extrapauta, concederei a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

Com a palavra, o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. RELATOR (Osmar Dias) – Sr. Presidente, trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, que altera o **caput** do art. 27 da Constituição Federal. A proposta é de autoria do nobre Senador Bernardo Cabral, Presidente desta Comissão.

Quero destacar que o art. 27 diz o seguinte:

“**Art. 27.** O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.”

Na redação oferecida pela proposta seria acrescentado:

“...**não podendo nunca ser inferior ao número de membros da Câmara Municipal da respectiva capital.**”

O art. 27 ficaria, então, da mesma forma como está na Constituição, acrescido apenas da seguinte frase: “**não podendo nunca ser inferior ao número de membros da Câmara Municipal da respectiva capital.**”

Na justificação, o autor fundamenta a proposta com as seguintes considerações:

O objetivo da presente emenda é corrigir distorção existente em alguns Estados, provocada pelo conflito que há entre o art. 27 da Constituição Federal e a Legislação Eleitoral, que fixa em 33 o número de vereadores das cidades brasileiras com mais de um milhão de habitantes. Assim sendo, o número de representantes do Legislativo Municipal de algumas capitais – que é de 33 vereadores – é superior ao dos Estados, que tem somente 24 Deputados para legislar para todo o Estado.

Na análise, constata-se, preliminarmente, que preencherá proposta sobre o **quorum** mínimo exigido pelo art. 60, inciso I, da Constituição Federal e, por outro lado, nela nada se encontra em contradição com as cláusulas pétreas do inciso IV do mesmo art. 60 da Lei Maior ou com quaisquer outras normas ou princípios constitucionais.

Quando ao mérito, recomenda-se, por corrigir distorção normativa evidente, atentatório à lógica interna do sistema representativo proporcional.

Voto:

Ante todo o exposto, opinamos pela aprovação da proposta de emenda à Constituição sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Com a palavra, o eminente Senador José Eduardo Dutra, para relatar o **Item 2** da pauta que foi considerado prioritário na última reunião.

Trata-se de proposta de emenda constitucional. O autor da matéria é o Senador Tião Viana e outros Srs. Senadores. O Relator é o Senador José Eduardo Dutra. O eminente Senador Romero Jucá deu voto em separado pela rejeição da proposta.

Com a palavra, o eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, retiro o meu voto em separado. Irei discutir esta questão no plenário. Vou acompanhar o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador José Eduardo, está retirado o voto em separado.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma.

Nobre Senador Romeu Tuma, na última reunião, V. Ex^a tinha chamado a atenção para o **Item 15** da pauta: o serviço militar obrigatório.

Há número regimental e a matéria é terminativa.

V. Ex^a dá pela aprovação do projeto, de autoria do Senador Pedro Simon, com a emenda que apresenta.

A seguir, a palavra será concedida ao Senador José Fogaça para relatar o **Item 14**.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Serviço alternativo ao serviço militar obrigatório.

Eu poderia, se for permitido, ler a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha) – Peço silêncio!

Continua com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Dá-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 556, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 1º Ao Ministério da Defesa compete, na forma da lei, em coordenação com os comandos militares, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativos de inconsciência decorrente de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.”

Entende-se por serviço militar alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo em substituição às atividades de caráter essencialmente militar.

O serviço alternativo será prestado em organizações militares da ativa, em órgãos de formação da reserva das Forças Armadas, em órgãos subordinados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas da União, Estados e Municípios, mediante convênio celebrado entre esses e os comandos militares, desde que haja interesse recíproco e também sejam atendidas as aptidões do convocado.

É o relatório, favorável, com essa emenda que propusemos ao projeto original, de autoria do Senador Pedro Simon.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço vista da matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pedido de vista coletiva dos eminentes Senadores Romero Jucá e José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estamos na mesma linha, não é?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Senadores, eu pediria a atenção dos eminentes colegas. Com a votação do **Item 4** da pauta, se conseguirmos votá-lo hoje, uma vez que já foi encerrada a discussão, vamos eliminar cem páginas existentes no nosso sumário. Trata-se de projetos de leis tramitando em conjunto para os quais eu pediria a atenção de V. Ex^{as}, pois foram terminativos na CAE e não aqui.

É relator da matéria o Senador Osmar Dias.

No dia 21 de novembro de 2001 foi recebido voto em separado do Senador Romero Jucá pela rejeição dos projetos. Mas o eminente Senador Osmar Dias deu parecer pela constitucionalidade e juridicidade dos projetos em análise.

A decisão terminativa caberá à Comissão de Assuntos Econômicos.

Pergunto ao Senador Romero Jucá se quer usar da palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apresentei um voto em separado, inclusive discutindo a questão do mérito. Como estamos aqui discutindo a constitucionalidade e essa matéria, quanto ao mérito, será discutida na CAE, retiro o voto em separado e o apresentarei na discussão do mérito na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a quer usar da palavra?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Após esse item, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

Em votação, o **Item 4**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Retirado o voto em separado do Senador Romero Jucá, que será apresentado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, embora não tenha havido uma discussão acalorada em função de ser a matéria consensual, eu gostaria de registrar que houve uma votação há poucos instantes de grande importância, qual seja o parecer do Senador José Eduardo Dutra sobre o projeto do Senador Tião Viana que propunha o fim da votação secreta para a votação de cassação de mandatos. O Senador José Eduardo Dutra resolveu apresentar um parecer no sentido de simplesmente se extinguir toda e qualquer votação secreta.

Eu gostaria de registrar a importância da votação feita pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nessa direção.

Considero essa uma decisão importante e queria apenas registrar que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, na última reunião essa matéria foi amplamente discutida, e o eminente Senador Romero Jucá, de público, fez questão de dizer que, apesar de ter suas dúvidas, estava encontrando convergência com o parecer do eminente Senador José Eduardo Dutra. E V. Ex^a verificou que hoje, de viva voz, S. Ex^a retirou o seu voto em separado para dar aprovação ao parecer do Senador José Eduardo Dutra.

Todos achamos que é uma grande conquista que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acaba de obter, com a aquiescência do eminente Senador Romero Jucá, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que retirei o voto em separado, mas continuo com dúvidas. Entendo que esta matéria deve ser discutida no plenário. Vamos discuti-la com todos os Srs. Senadores. Existem vantagens claras de acabar com o voto secreto, mas existem algumas questões que penso temos que tratar.

Discutirei a matéria no plenário. Preocupa-me a questão de vetos do Executivos, volto a ressaltar, porque quando se vota veto do Executivo está-se confrontando com aquele Poder, portanto, o voto secreto é uma prerrogativa de proteção dos Congressistas. Mas, de certa forma, vamos discutir no plenário. E aqui retirei o voto, acompanhando o relatório do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – **Item 5** da pauta.

O assunto é terminativo. Tem V. Ex^a, eminente Senador José Fogaça, a palavra, a não ser que o eminente Senador Romero Jucá queira usar da palavra, uma vez que S. Ex^a apresentou voto em separado pela rejeição do projeto, enquanto o Senador José Fogaça opina pela aprovação da matéria que trata sobre registros públicos.

V. Ex^a quer usar da palavra, Senador Romero Jucá?

A seguir, passaremos ao **Item 6**.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Item 5 ou 6?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Item 5.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apresentei um voto em separado nessa matéria. Vou ler o voto em separado, porque é importante a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Por intermédio deste voto em separado, registramos os fundamentos a seguir expostos e nossa posição contrária à aprovação do projeto de lei que modifica dispositivos da Lei de Registros Públicos submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

De iniciativa do ilustre Senador Ademir Andrade o referido projeto propondo a alteração dos artigos tais, bem como o acréscimo, visa basicamente:

a) tornar obrigatória, como requisito de matrícula dos imóveis rurais, a menção do registro cadastral do órgão fundiário dos Estados, do Distrito Federal e da União;

b) permitir o cancelamento, de ofício – portanto, chamo a atenção para este fato –, pelo oficial, seu substituto ou escrevente autorizado, mediante procedimento administrativo e não judicial, sem a interferência do Poder Judiciário do registro de imóvel fundado em documento falso ou negócios fraudulentos;

Quem é que vai dizer se o registro do imóvel fundado é falso ou fraudulento? É, administrativamente, um oficial de um cartório de qualquer lugar deste País? Preocupa-me isso.

Poderemos estar tentando moralizar uma ação, mas, ao mesmo tempo, criando um tipo de facilidade que venha a dar complexidade aos problemas de regularização da transferência de terra no País.

É sabido que, nos Estados do Amazonas e do Pará, existe a chamada terra beliche, a mesma área tem vários donos. Essa questão sai da esfera judicial e vai para a esfera administrativa, o que, na prática, representa uma facilitação da burla, e não uma facilitação do cancelamento, como sei é a intenção do Senador Ademir Andrade.

c) tornar obrigatória para os oficiais de registro de imóveis a prévia consulta aos órgãos fundiários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, por ocasião de qualquer registro relativo a imóvel, além de obrigar o interessado no registro a apresentar certidão de regularidade cadastral;

A nosso ver, a redação atual do art. 214 é muito mais rigorosa e juridicamente apropriada do que a redação do constante projeto. O texto atual estabelece taxativamente que as nulidades de pleno direito do registro, uma vez que provadas, invalidam-no independente de ação direta. Trata-se de norma de direito material a ser aplicado em toda e qualquer hipótese de nulidade de registro de imóvel.

Não seria de bom alvitre substituí-la por uma regra com feições de direito adjetivo que, em lugar de declarar a invalidade do registro eivado de nulidade, simplesmente faculta ao registrador o seu cancelamento mediante procedimento administrativo.

A mesma redação proposta pelo art. 214 prevê que o cancelamento do registro seguirá o procedimento administrativo delineado no art. 215, “a”, a ser acrescido à lei. A nosso ver, entretanto, o acréscimo não observa a melhor técnica legislativa, pois o artigo anterior – art. 215 – trata de registros efetuados após a sentença declaratória de falência ou após o termo

legal nela fixado, assunto, portanto, estranho ao projeto apresentado. A par disso, a própria lei já instituiu os artigos 198 a 207, que tratam do processo administrativo de dúvida, destinado a solucionar qualquer questão que possa surgir por ocasião da apresentação de títulos para registro ou averbação.

O rito previsto para o processo da dúvida atenderia perfeitamente ao escopo do projeto em exame, além de já estar inteiramente disciplinado, com a indicação de direitos das partes, dos prazos, das obrigações de todos os intervenientes, dos efeitos, das decisões, dos recursos, etc. O procedimento constante do projeto, ao contrário, revela-se incompleto e sua aprovação traria, de um lado, incerteza para as partes e, de outro, excessiva descrição para a autoridade que o presidisse.

Nos termos do projeto do art. 227 da Lei de Registros Públicos, que trata da matrícula do livro geral, passaria a conter a expressão "obedecido o disposto nos artigos 176 e 236, convém destacar que o art. 236 determina que a matrícula é pressuposto de todo e qualquer registro", o que torna absolutamente desnecessária a remissão a esse artigo.

Ainda conforme o projeto, de acordo com a resolução proposta para o art. 225, os tabeliães, escrivães e juizes, nas escrituras e nos autos judiciais, deveriam exigir do interessado a certidão dos respectivos órgãos fundiários, considerando-se irregulares os títulos que não estejam de acordo com os cadastros fundiários do Poder Público. Entretanto, as novas redações não ressalvam que a existência seria apenas para os imóveis rurais, o que evidencia o erro de tratar do mesmo modo situações diversas.

Por fim, sem deixar de reconhecer a nobreza da intenção do autor com a proposição, manifestamos nosso juízo de que o problema relativo à grilagem de terras, ao registro de propriedades inexistentes e à corrupção às vezes verificada em ofício de registro de imóveis não se resolveria com as mudanças propostas neste projeto.

Devemos ter em mente que, até a promulgação da atual Constituição Federal, a delegação dos serviços notariais e de registro não obedecia a nenhuma regra, senão a do favorecimento pessoal. Delegavam-se os serviços de cartórios aos amigos do rei. Com a nova Constituição Federal, o cenário sofreu uma radical mudança. Hoje, a delegação a novos titulares é feita, exclusivamente, mediante concurso público de provas e títulos, para cuja submissão exige-se o diploma de bacharelado em Direito. Como consequência, temos o serviço titularizado por profissionais de Direito do mais alto nível, dada a acirrada

competição entre os candidatos. O mais importante é que são profissionais altamente intelectualizados, que, muito dificilmente, deixar-se-iam encantar pelos odores da corrupção. Profissionais perfeitamente conhecedores de seus direitos e deveres jamais cederiam às pressões de inescrupulosos, mesmo que dotados de grande poderio político-econômico.

É preciso, portanto, um pouco de paciência, pois, em breve tempo, com as vacâncias e os novos concursos públicos, teremos todos os serviços de registro de imóveis providos por excelentes profissionais, quando, então, os problemas que levaram o eminente Senador Ademir Andrade a apresentar o projeto em apreço não passarão, seguramente, pelos cartórios de imóveis.

O Distrito Federal é um claro exemplo. Os ofícios de imóveis de Brasília, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Guará e outros delegados mediante concurso público prestam serviço de qualidade destacada, conferindo a necessidade, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídico.

A corrupção por ventura existente nos cartórios, por sua vez, deve ser combatida com a devida correção pelos Tribunais de Justiça. Instrumentos não lhes faltam para exigir dos notáveis registradores a prestação do serviço com o mínimo de excelência. A lei que regulamenta o serviço prevê punições que vão desde a simples advertência até a perda da delegação, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Sr. Presidente, pelo exposto, meu voto é pela rejeição do projeto.

Volto a registrar, preocupado com a possibilidade de se abrir, administrativamente, para oficiais de cartório, em todo o País, a capacidade de anular administrativamente qualquer registro de terra, sem a devida tramitação judicial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão inscritos os Senadores Ademir Andrade, Amir Lando e Roberto Freire.

Senador Ademir Andrade, V. Ex^a quer usar da palavra agora ou ao final, como autor da proposta?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Quero usar da palavra agora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador Ademir Andrade, como primeiro orador inscrito.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, estranho a posição do Senador Romero Jucá, até porque este projeto foi elaborado a partir de um entendimento com o Ministério da Reforma Agrária. Esse projeto, evidentemente, tem o objetivo de im-

pedir a verdadeira falcatura que existe – e que tem sido tão divulgada – de pessoas que conseguem fraudar documentos. Esse é o caso da CR Almeida, que conseguiu legalizar sete milhões de hectares de terra no Pará, está sendo contestada pelo Instituto de Terras do Estado e encontra, para isso, a maior de todas as dificuldades no âmbito judicial.

É um projeto bastante complexo. Nosso assessor conversou com a assessoria do Governo, e estranho determinados posicionamentos do Executivo em algumas questões. Não creio que essa seja a posição do Governo. Pode ser a posição de um **lobby** feito perante a assessoria do Governo. É diferente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, para que lhe esclareça a questão?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Pois não, Senador. Eu gostaria mesmo de saber o resultado da conversa da nossa assessoria com a de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Ministério da Reforma Agrária busca mecanismos de maior rapidez para combater a grilagem e, eventualmente, anular registros irregulares. De outro lado, o Ministério da Justiça busca uma regra que garanta um processo judicial competente. Então, na verdade existem óticas diferentes dentro do Governo, no âmbito do qual estou tentando um entendimento. Contudo, como a matéria foi colocada hoje, a última posição é o voto em separado. Se houver a possibilidade de sobrestamento da discussão, para se tentar buscar no Governo, com o Senador Ademir Andrade, um entendimento, estou à disposição e quero fazer isso. Não vou aprovar a matéria hoje sem marcar uma posição e da forma como está: sem discussão com o Governo e tendo uma posição fechada.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Tenho um projeto que visa à estatização dos cartórios de registro de imóveis, o que talvez resolvesse todo o atrito. Pode-se perguntar ao Governo o que pensa disso. Trata-se de uma benesse do rei, um dos absurdos da legislação brasileira. Em todo país do mundo democrático e civilizado, quem cuida do registro é o Poder Público, que faz incidir sobre ele os impostos. O Governo não tem que discutir se é oficial de registro. O Governo é tremendamente contraditório quando, ontem, votou o fim da aposentaria compulsória.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Exatamente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – E vem querer falar, como se fosse documento do Governo, que é por concurso. Concurso o quê? Ontem se acabou com isso.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Era isso o que eu ia mencionar aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A questão dos cartórios precisa ser enfrentada com seriedade. Deve-se fazer uma profunda transformação: estatizar cartórios de registro e acabar com essa benesse do rei absurda! Sou autor de uma emenda sobre o tema. Talvez fosse bom discutir a questão junto com uma mudança institucional.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Os cartórios na Bahia são estatizados desde 1971.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – E a Bahia tinha um grave problema de terra. Lembro-me disso.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a tem a palavra garantida e, a seguir, o Senador Amir Lando.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Os argumentos da assessoria do Governo – que apresentou o parecer –, diante de um estudo mais técnico, são absolutamente inconsistentes. Pensei que tivéssemos tido essa oportunidade. A assessoria chegou a admitir os erros perante a minha assessoria.

Gostaria que tivéssemos um tempo para negociar. É absurda a argumentação de que os cartórios agora serão preenchidos por concurso público, por pessoas capazes e, por isso, isentas de erro. A posição tomada pelo Senado até ontem é uma demonstração disso.

Apelo a V. Ex^a que nos conceda um tempo para discutirmos a matéria de maneira mais profunda e chegarmos a um entendimento, a fim de se evitar a votação, que pode levar à derrota uma questão tão importante para o Brasil e, especialmente, para a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de passar a palavra ao Senadores Amir Lando e Jefferson Peres, concedo a palavra ao Senador José Fogaça, como Relator.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Sr. Presidente, evidentemente, todos já conhecem meu parecer favorável. Concordo com a proposta do Senador Ade-

mir Andrade, mas considero que, se houver possibilidade de acordo e disso resultar algo positivo, não há razão alguma para impedir a efetivação de tal acordo. Daí por que o sobrestamento da votação pode ser útil.

Defendo as mudanças contidas no projeto. É o caso dos Estados geograficamente maiores, como o Pará, a que pertence o Senador Ademir Andrade. Não é tanto o caso do Rio Grande do Sul, onde já existe uma estruturação de propriedade mais antiga e consolidada, com poucas pendências nessa área. Mas reconheço – por isso voto favoravelmente ao projeto – que, em Estados como o Pará, de imensa dimensão geográfica, essas situações podem ocorrer e até repetir-se.

O § 2º do art. 225 permite que se enquadrem como irregulares os títulos que não coincidam com os cadastros fundiários do Poder Público, como o do Incra e o do Ibama. Muitas vezes, para efeito de Reforma Agrária, faz-se uma declaração do imóvel e, para a aquisição do título de propriedade, faz-se outro registro. O cruzamento de dados e de informações impede que esse procedimento ocorra.

Sr. Presidente, essa é uma das razões pelas quais dei o parecer favorável. Neste momento, o autor, evidentemente, é quem deve conduzir politicamente a solução e negociar com o Governo e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário uma solução mais adequada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência indaga aos eminentes Srs. Senadores inscritos Amir Lando, Roberto Freire, Jefferson Péres e Romeu Tuma se desejam reservar o direito de discutir a matéria na próxima reunião, uma vez que o autor, o Relator e o voto em separado pedem o sobrestamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, registro alguns pontos de vista, para que, nessa apreciação, seja considerada uma experiência pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, trabalhei a minha vida inteira no Direito Fundiário. Portanto, conheço profundamente a história territorial do Brasil.

Dispositivo dessa natureza poderia rever assentos imobiliários de dois ou três séculos, porque sabemos que a origem territorial do Brasil apresenta muito mais fundamento fático do que, propriamente, base jurídica e legal.

Se analisássemos o que significa propriedade privada – já que a propriedade surgiu como pública pelo descobrimento do Brasil –, verificaríamos que a tomada de posse do Brasil transferiu todos os bens para a Coroa portuguesa. Os destaques deveriam ocorrer regularmente na forma na lei, mas foram imperativos de acontecimentos etc.

Não é apenas a Amazônia que revela uma origem territorial frágil – que existe e é mais recente. Entretanto, há também nessa região uma origem sólida, assentada nos títulos definitivos, nas sentenças de usucapião e nas aquisições regulares do domínio privado. Todavia, dispositivo dessa natureza reduzirá substancialmente o sentido do assento imobiliário. Qual assento, porém, se quem faz pode desfazer?

Lembro-me do Capitão Alípio, de Guajará-Mirim, ainda da Comissão Rondon, numa ocasião em que eu defendia um cliente não num assento imobiliário, mas de casamento. Ele, como Delegado, no livro especial, registrou a união matrimonial. Depois de certo tempo, houve esse descaso em nome da lei. Essa é a mesma situação, ou seja, alguém promove uma fraude e essa mesma pessoa a desfaz – ou desfaz sem fraude, como bem entender. É extremamente perigoso.

Propus várias ações anulatórias, por nulidades absolutas, do registro imobiliário. Poderia invocar toda a jurisprudência e, nessa linha de raciocínio, referir-me à origem territorial do Brasil e alegar que tudo pode ser questionável. Não é assim. O assento imobiliário tem essa continuidade, isto é, exatamente esse princípio da vinculação de uma cadeia que se deve assentar na anterior até a origem primeira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Chama-se de cadeia dominial.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Exatamente. Trata-se da cadeia dominial, a prova diabólica, como falavam os juristas.

Conheço profundamente a situação fundiária da Amazônia. Entendo que um dispositivo dessa natureza é realmente perigoso porque coloca em risco o assento imobiliário, tornando-o absolutamente desacreditado.

Se quisermos coibir os erros, há uma forma própria para isso. Poderemos dar um rito sumário ou mais expedito para que se apreciem as nulidades absolutas.

Realmente, quero levar em conta que essa matéria não pode ser tratada. Não podemos simplesmente atender a uma idéia de coibir um erro cometendo outro – e talvez abrindo uma porta para uma imen-

sidade de erros piores do que as fraudes, que serão sempre apontadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Amir Lando, V. Ex^a, na qualidade de ex-Consultor Jurídico e de Procurador Jurídico do Incra ao longo de tanto tempo, fez o registro, que será devidamente considerado quando se retomar a discussão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço a bondade de V. Ex^a. As considerações são merecidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a ainda deseja usar da palavra para tratar da matéria?

Peço a atenção dos Srs. Senadores visto que o Senador Roberto Freire trará à colação a sua contribuição.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, trago à colação, no debate, a Proposta de Emenda Constitucional, já havendo, inclusive, no caso da Bahia, um precedente de estatização de cartórios de Registro de Imóveis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desde 1971.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Exatamente. Seria interessante lembrar, em virtude desse fato, o meu projeto para que seja analisado. Solicito que o Governo defina se quer acabar com essa velha tradição de benesses e de regalia estabelecidas atualmente no direito brasileiro quanto às ordenações de se entregar aquilo que é um registro público por excelência.

Estamos, inclusive, enfrentando um problema grave no registro de nascimento, que é a definição da cidadania. A dificuldade é no sentido de como se cobrar e de como não se cobrar – esse serviço não deveria ser cobrado. Se fosse público o registro, não estaríamos aqui discutindo como implementar a proposta da gratuidade do registro de certidão de nascimento.

Então, aproveitando esse momento, sugiro que se coloque em discussão o meu projeto que estatiza o registro de imóveis.

Além disso, creio estar correto o projeto em exame, porque não é o poder público que deve levantar se houve ou não grilagem. Alguém que for prejudicado, se por acaso o oficial negar-se a registrar, deve procurar a Justiça para garantir o seu direito. Não é o Estado que necessita buscar casos de grilagem. E infelizmente, assistimos à intensa grilagem promovida no Norte do País em particular e também na Bahia –

talvez o registro da Bahia tenha enfrentado esse problema.

Vamos analisar esse assunto com a seriedade que o caso exige. Não é um problema de disputa no Governo. Não quero ver contradição no Governo, mas apenas saber o que significa interesse público neste momento, podendo haver nuances. Ninguém está contra o interesse público.

O projeto do Senador Ademir Andrade, mantida essa institucionalidade da terceirização do cartório, atende melhor ao interesse público. No entanto, melhor seria, sem dúvida, a estatização do registro notarial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, a Presidência já determinou à Secretaria que localize se está nesta Comissão o projeto de V. Ex^a. Caso afirmativo, ele será colocado em pauta.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, faço apenas um breve comentário. Oxalá o ilustre autor, Senador Ademir Andrade, chegue a um entendimento com o Governo para que o projeto seja reformulado.

Como o projeto se apresenta, não me parece aceitável o artigo 214, que reza: “O registro poderá ser cancelado, de ofício, pelo oficial ou seu substituto ou escrevente autorizado, quando verificar qualquer das hipóteses de nulidade”. Ora, Sr. Presidente, trata-se de dar poder até a um escrevente juramentado de cancelar um título, isto é, de retirar a titularidade, ficando essa responsabilidade ao arbítrio do oficial ou até de um simples escrevente. É certo que cabe recurso, mas conhecemos a morosidade da Justiça. Até que esse recurso seja provido, prevalecerá a vontade de um escrevente, uma pessoa talvez sem qualificação para avaliar se há nulidade de pleno direito. Esse é um poder excessivo, principalmente considerando-se que ontem o Senado da República praticamente considerou os cartórios como não sendo servidores públicos, visto que retirou a aposentadoria compulsória aos setenta anos e transformou o cargo em vitalício. Eles deixam de ser, no nosso entendimento, servidores públicos *lato sensu*, como entende diferentemente o Supremo Tribunal Federal.

O projeto é bom, a intenção é boa, mas esse poder concedido é excessivo no meu entendimento.

Concordo com o Senador Roberto Freire quanto à estatização. Sou inteiramente favorável à desestatização de empresas, mas é um erro um serviço públi-

co ser terceirizado e entregue a indivíduos que não são servidores públicos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, não sei se estamos criando um problema. Se se autorizar por lei que o notário ou o escrevente juramentado pode registrar, ou seja, se lhe for dado o direito de dizer que tem o domínio sobre determinada propriedade, não se estaria dando-lhe em lei também o direito de dizer que determinada propriedade não existe e que pode anulá-la? Se lhe for dado o direito de registrar e atestar o domínio, por que não lhe pode ser dado o direito de retirar esse domínio?

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AP) – Creio que só uma instância superior pode fazê-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sim, mas a instância superior é de ambas, quando ele registra também. Claro, como ele registrou, posso também fazê-lo. Na Justiça há alguns casos de processos de grilagem, mostrando que pode haver fraude nos registros. Se lhe era dado o direito de atestar que existiram o registro e o domínio – que só cabem a ele –, pode-se também, por lei, quando se caracterizar fraude, quando da inexistência ou quando não se cumprirem todos os requisitos legais, permitir que ele anule. Em ambos os casos, é a Justiça que vai decidir. Não encontro muita lógica em dizer que ele pode atestar, mas não pode cancelar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a sabe, como bom advogado, que hoje, pela Lei de Registros Públicos, se levanta o que se chama dúvida perante os titulares de cartório. Só faltou-lhe essa palavra, mas articulou bem.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Quem é advogado aqui é V. Ex^a, eu não. Sou um bacharel.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Ex^a também é advogado.

Senador Roberto Freire, o projeto de V. Ex^a altera o art. 236 da Constituição Federal. Por uma bela coincidência, é Relator da matéria o eminente Senador Jefferson Péres.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O que é ótimo saber, porque S. Ex^a é inclusive favorável. Que bom!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente por isso.

No final do mês de agosto, o Senado Jefferson Péres foi designado Relator, e, evidentemente, ainda não houve tempo hábil para S. Ex^a apresentar o relatório, mas o fará de forma favorável, uma vez que o declarou publicamente.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

Peço permissão para passar a Presidência ao eminente Senador Osmar Dias, enquanto me reúno no gabinete.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, praticamente o debate foi iniciado. Como está suspensa a discussão do projeto para votação na próxima semana, lembro ao Senador Bernardo Cabral que, quando S. Ex^a era Ministro da Justiça – e aqui se refere bem à área do Senador Ademir Andrade –, várias diligências da Polícia Federal foram determinadas por S. Ex^a, devido aos conflitos de terra no Pará que traziam conseqüências graves de mortes, assassinatos, quase que uma luta de guerrilha pela posse de terra. Trata-se de assunto bastante grave que deve ser debatido e vinculado à discussão do processo dos cartórios. O Senador Antonio Carlos Junior referiu-se à situação na Bahia. Essa discussão poderia, indubitavelmente, ser conjunta – não anexada, mas conjunta –, para que se pudesse chegar a uma conclusão perfeita, porque os cartórios hoje, infelizmente, as corregedorias de Justiça, nas investigações que fizeram, Senador José Fogaça, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou em CPs, verifica-se a dificuldade de se identificarem os proprietários de terra. E se realmente um é proprietário, se há dez sobrepondo cada um à propriedade inicial. Então, são coisas por que a Corregedoria da Justiça pouco tem-se interessado – não vou falar pelo meu Estado, em que há uma atividade bastante grande nesse segmento, os cartórios são fiscalizados permanentemente e poderá haver fraudes, poderá haver registro de grilagem, mas é menor.

Acho que uma discussão é bastante importante, V. Ex^a é Relator, deve ter pesquisado, sei da inteligência quando relata qualquer assunto nesta Casa, e esse adiamento por oito dias que está sendo requerido vai beneficiar a completa discussão do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Por solicitação do autor do projeto e com a concordância do Relator – parece-me que houve a concordância –, fica adiada a votação do **Item 5**.

Consulto o Senador Amir Lando sobre um requerimento que está sobre a mesa, que é de interesse de todos os Senadores, para o qual peço a atenção de todos os Senadores. O requerimento do Senador Amir Lando, assinado por vários outros Senadores, diz o seguinte:

Nos termos do disposto no art. 279, **caput**, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que a deliberação da PEC n.º 29 seja adia-

da pelo prazo de oito dias. Quando V. Ex^a fala "oito dias", quer dizer quarta-feira que vem, próxima reunião.

O Senador Amir Lando tinha a intenção de colocar esse requerimento em votação na sessão da tarde, mas se não vamos votar, não há por que haver a reunião da tarde.

Senador Jefferson Péres, faço uma consulta a todos os Senadores, eu gostaria da opinião de V. Ex^a, inclusive.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Amir Lando propõe que se adie a votação da PEC n.º 29, Reforma do Judiciário, para a próxima quarta-feira. Tínhamos marcado, dissemos que íamos prorrogar esta reunião para a tarde. Se esse requerimento for votado agora e aprovado, não há necessidade da reunião da tarde. Poderíamos encerrar esta reunião agora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Exatamente. Sr. Presidente, mais uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois não, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não impede a prorrogação para a próxima semana, que, a partir da tarde e a partir de amanhã e, por conseguinte, os Líderes e quem estiver interessado se reúna com o Relator para fechar esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos colocar o requerimento em discussão.

Em discussão, o requerimento do Senador Amir Lando e de vários outros Srs. Senadores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, apenas uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Poderíamos antecipar para as nove horas o início, para não ficar para as dez e meia, onze horas?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na próxima quarta-feira?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas aí atrapalha a reunião da Comissão de Assuntos Sociais, que é presidida por V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Temos que suspender, porque acho que essa angústia aqui dentro vai-se prolongar por muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – De minha parte, não há nada em contrário. Podemos marcar para as nove horas de quarta-feira.

Com a palavra, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, conversei com pelo menos meia dúzia de membros desta Comissão e pelo menos dentre esses com os quais conversei parece ser consensual que não há condições de votar isso antes da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão.

Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não há nenhuma dúvida, Sr. Presidente. Apesar de que o Senador Bernardo Cabral vem sendo fustigado intensamente, assediado e pressionado, e temos que abrandar essa situação, votando, o mais rapidamente possível, não passando da próxima quarta-feira, sem dúvida é preciso definir quais são as tendências majoritárias. Porque um processo assim, com o desconhecimento anterior dos destaques, leva a uma decisão quase selvagem, descontrolada, em que os resultados podem não ser aqueles das efetivas tendências majoritárias consolidadas no Congresso Nacional. Acaba sendo a decisão da hora, ou por um bom argumento da hora e do momento, ou por algum tipo de tendência que se forma passageiramente. Então, não há nenhuma dúvida de que é preciso mastigar, digerir melhor e, depois, definir as tendências para que fique irrefutável a decisão a ser tomada. É bom que se faça isso semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Senador José Fogaça.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Apóio também o adiamento da votação. Mas é preciso que se discuta o assunto durante essa semana e o início da outra. É necessário que se discuta um pouco antes, ou seja, que as conversas ocorram para que se chegue cru à votação.

É importante que o Senador Osmar Dias coordenasse esse processo junto aos Senadores, o que facilitaria a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Estive conversando com os Senadores José Agripino e Renan Calheiros. S. Ex.^{as} começarão a ouvir os membros de

cada partido sobre os destaques apresentados, para que se discutam as idéias e a votação seja mais firme dentro do quadro dos destaques e cheguemos aqui prontos a votar.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA)

– O Senador Osmar Dias coordenaria o processo. Teríamos, assim, condições de votação muito mais tranqüila e consciente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador

Antonio Carlos Junior, V. Ex^a tem razão.

A Secretaria da Comissão comunicou-me que o quadro praticamente está pronto e hoje, à tarde, no plenário, será distribuído o quadro com os destaques, para que os Senadores tenham condições de se reunir e debater em suas bancadas.

Entendo que poderia ser coordenado pelos Líderes de cada partido e, hoje, apenas faremos a distribuição dos destaques.

Tem a palavra o Sr. José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o Senador Bernardo Cabral tem uma tarefa hercúlea e a desenvolve com a competência que lhe é peculiar.

S.Ex.^a fez um belo trabalho. Tem procurado dar as condições, as informações necessárias para que externemos o nosso voto. O Senador Bernardo Cabral tem razão ao dizer que, ao ser concedido o pedido de vista na passada, havia a expectativa de que chegássemos hoje aqui com o trabalho que iremos apresentar nesta semana. Todavia, a atividade parlamentar impediu-nos de fazer isso. Cada Senador analisou as emendas, preparou seus destaques, mas não conseguiu manter uma conversa, uma interação. Isso ocorreu não só entre líderes. Devo registrar que não se trata de uma questão partidária. Há divergências profundas dentro das bancadas a respeito das matérias. Assim, essas divergências não serão resolvidas por reuniões de lideranças.

A partir do momento em que tenhamos o mapa dos destaques, haverá condições, não só os Líderes, mas cada Senador, de ver quais matérias foram destacadas e estabelecer até uma hierarquia de votação para a próxima semana. Por isso, voto a favor do requerimento.

Tivemos experiência semelhante em outra matéria tão complexa quanto essa, a da reforma da Previdência, em que, antes de iniciarmos a votação, a adiamos várias vezes para sistematizar a matéria. Independentemente do resultado – eu perdi quase tudo com a reforma da Previdência –, a condução do processo possibilitou o debate na Comissão. Todos

sentiram-se satisfeitos pela oportunidade de se esclarecer divergências.

É possível encaminhamos dessa forma na próxima semana. Assim, voto a favor do requerimento.

Aproveito a oportunidade para ouvir um esclarecimento do Relator. Fiz um requerimento de destaque para votação de dispositivo, preparado em função da primeira versão do relatório do Senador Bernardo Cabral, que apresentou, além de suas emendas, destaques de dispositivos, nos quais proporia a supressão do inciso XIII do artigo 103, "b", que trata da questão do Conselho Nacional de Justiça.

Parece-me que, no âmbito da Comissão, o destaque não será feito. Será feito apenas em plenário. Assim, caberá a mim, em plenário, encaminhar contra o destaque de V. Ex^a. No âmbito da Comissão, portanto, fica retirado meu destaque para o dispositivo, já que não seguirá para o plenário.

Dessa forma, com relação ao requerimento, nos termos que justifiquei, voto a favor.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pois não.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Registre, desde logo, a fim de não colher de surpresa nenhum colega em plenário e que o colega possa, como V. Ex^a faz, tomar as providências para, em plenário, se opor ao destaque que será requerido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado. Meu voto é a favor do requerimento do Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a já destacou, mas ressalto que o Senador Bernardo Cabral, como Relator, desde o princípio contribuiu para que houvesse tempo suficiente para que todos estudassem o parecer. Agora também S. Ex^a concordou de pronto com o requerimento propondo mais oito dias para que houvesse tempo suficiente para a análise dos destaques e das emendas. Portanto, o Senador Bernardo Cabral, como Relator, nos tem oferecido todas as oportunidades para que a matéria seja votada com o absoluto conhecimento de todos os Senadores.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, na realidade, V. Ex^a atalhou meu pronunciamento. Mas é indispensável para o nosso trabalho, que não é partidário, que haja sistematização, que seja feito um mapa bastante compreensivo que nos permita saber quais foram as emendas rejeitadas,

aprovadas e destacadas. Subscrevi o requerimento, mas é preciso que isso seja distribuído, como V. Ex^a disse, até mesmo na sessão plenária de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Todos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que estiverem em plenário hoje à tarde, receberão uma cópia do mapa, que será feito como determina V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Louvo a atitude de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar o **Item 6**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Fogaça, foram convocadas a Comissão de Educação e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reunião conjunta a realizar-se no dia 29 de novembro, quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão de Educação para audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2000, que define e tipifica os delitos informáticos e dá outras providências. Portanto, está feito o comunicado a todos os membros da Comissão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, sou o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Do **Item 6**?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Não. Da matéria referente à reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Educação. Sou Relator na Comissão de Educação e tenho uma proposta de substitutivo. Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que é um projeto de autoria do Senador Renan Calheiros. Não houve condições de votá-la naquela comissão em razão da natureza essencialmente técnica da matéria, que altera o Código Penal. Ou melhor, trata-se de uma lei especial de matéria penal. Portanto, a reunião marcada para amanhã é extremamente importante, é um assunto bastante polêmico e delicado, e será realizada conjuntamente com esta comissão justamente em virtude da grande dificuldade que encontrou a Comissão de Educação de, por si só, votar matéria de natureza tão técnica. Por essa razão, enfatizo a importância da reunião de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É importante, Senador José Fogaça, que todos os senadores

da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estejam presentes à reunião, que, repito, será realizada às nove horas e trinta minutos de quinta-feira. Aproveito para comunicar que na segunda-feira próxima, já que haverá sessão deliberativa e todos estarão presentes, às 17 horas haverá audiência pública para discutir uma questão que interessa e envolve as cooperativas de eletrificação rural, uma demanda principalmente das cooperativas de energia elétrica do Rio Grande do Sul. Sou autor do requerimento que propõe a realização da audiência pública com a presença dos diretores da Aneel e de representantes das cooperativas de eletrificação.

O próximo item da pauta é o **Item 6**. No entanto, o Senador Francelino Pereira, que é o Relator e tinha um compromisso, pediu que fosse adiado.

Passa-se à apreciação do **Item 7**, projeto de lei que proíbe a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de dicloro difenil tricloretano – DDT – e dá outras providências.

O autor é o Senador Tião Viana e o Relator, o Senador Romeu Tuma, a quem passo a palavra.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 46, de autoria do Senador Tião Viana, o qual proíbe em todo o território nacional a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização e o uso de dicloro difenil tricloretano, o DDT.

Na seqüência, determina que os estoques do produto deverão ser incinerados, respeitando-se as normas ambientais vigentes. S. Ex^a faz aqui um relato da importância dessa providência, com a qual concordamos, e mostra na justificativa que o impacto da ação do DDT foi relatado de forma dramática no livro **Primavera Silenciosa**, da bióloga americana Rachel Carso, editado em 1962. A autora chama a atenção para o desaparecimento dos pássaros em extensas regiões onde se utilizou esse inseticida.

O DDT ainda é utilizado como componente de inseticidas domésticos em várias partes do mundo subdesenvolvido, por ser a única alternativa para o controle da malária nos países pobres da África, Ásia e América Latina.

Em 1939, a Suíça extinguiu do rol dos produtos químicos o DDT, proibindo sua fabricação. Os Estados Unidos fizeram o mesmo em 1972. E o Deputado Fábio Feldmann, grande incentivador do combate aos problemas ecológicos, também declarou a moratória

do produto, quando exercia um cargo público, até 2000.

De forma que somos favoráveis à aprovação do projeto. Consultei o Senador Lúcio Alcântara, que é médico também, sobre o processo de combate à malária, e s. Ex^a me disse que, com a evolução da medicina e dos fármacos, já não há necessidade da utilização do DDT no combate à malária.

Portanto, somos favoráveis ao projeto do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aproveitamos a presença do Senador Romeu Tuma para apreciar o **Item 8**. Lembro ao Senador José Fogaça que, na seqüência, poderemos apreciar o **Item 14**, de que S. Ex^a é o Relator.

O Senador Romeu Tuma vai relatar o Projeto de Lei do Senado nº 476, terminativo na Casa, que altera o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneamentos domissanitários e outros produtos, de autoria do Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para relatar.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – A ementa lida por V. Ex^a já mostra os objetivos deste projeto, o qual determina à Agência de Vigilância Nacional Sanitária que elabore e torne público parecer circunstanciado sobre a concessão ou não de registro de licença de comercialização e prescrição de medicamento, droga ou insumo farmacêutico, no caso de produto que tenha sido, em qualquer país, não aprovado, retirado do mercado, tido o seu uso restringido ou sofrido mudanças quanto às informações ou advertências exigidas em bula, rótulo e materiais publicitários.

Temos acompanhado de perto essa discussão que a própria imprensa, mediante os meios de comunicação, tem trazido ao conhecimento público e confundido praticamente a maioria da população, sem que isso impeça, às vezes, o prosseguimento da propagação de medicamentos, o que poderá trazer prejuízos à sociedade e, sem dúvida, atingir a saúde pública.

De forma que nosso parecer é pela aprovação do projeto do Senador Tião Viana, com a emenda de redação que está inscrita no documento entregue aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O **Item 14** é o Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, terminativo. Acrescenta inciso XI ao art. 649 da Lei 5.869/73, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Tem como autor o Senador Pedro Simon.

O Senador José Fogaça é o relator a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Sr. Presidente, trata-se de projeto, do Senador Pedro Simon, que pretende determinar, na legislação processual civil, que sejam protegidos da penhora as máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. O presente projeto não merece qualquer reparo quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Relativamente ao mérito, entendemos ser oportuna e conveniente a alteração da lei processual ora proposta. Foi extremamente feliz o Senador Pedro Simon ao constatar a necessidade de se prever a proteção das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas dos efeitos da penhora. Destaque-se positivamente que o Código de Processo Civil já declara impenhoráveis os bens necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão. Entretanto, a contumaz inobservância dessa regra acaba por sacrificar o produtor rural, que sucumbe ao poderio de seus credores, no mais das vezes instituições bancárias insensíveis às intempéries do campo.

Embora a letra da lei não possa ser desprezada, o apego exclusivo as suas palavras constitui, não raro, fonte de erros. Assim sendo, na interpretação de qualquer dispositivo legal há que se atentar para suas palavras antes com cautela e justo receio de sacrificar as realidades morais, econômicas e sociais que constituem o fundo material e o conteúdo efetivo da vida. Para tirar da fórmula verbal tudo que na mesma se contém, implícita e explicitamente, indispensável é recorrer aos ditames da hermenêutica, entre os quais avultam os motivos determinantes da edição do texto legal e seu escopo ou finalidade.

Separar as atribuições não significa violar a autonomia, e sim valorizá-la dentro de um contexto. No caso em espécie, o produtor rural assemelha-se ao urbano e a jurisprudência deve alcançá-lo, mormente porque um trator, por exemplo, é ferramenta essencial para o homem do campo como um livro o é para um advogado.

Não há, pois, nada a justificar a ausência de garantias para os implementos agrícolas, e sim uma necessidade de igualá-los aos instrumentos das demais profissões, notadamente em razão da atual realidade brasileira no que tange à política de estabilidade econômica e de edificação de juros.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 141, de 1999, redigido com boa técnica legislativa e nos termos regimentais. No mérito, votamos pelo seu acolhimento, conclamando os ilustres Pares a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador José Fogaça.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, é inegável a boa intenção do Senador Pedro Simon, autor do projeto, de proteger o produtor rural, que terá condições melhores de trabalho. Mas alimento uma dúvida, se esse projeto não poderá causar um óbice, uma barreira ao financiamento agropecuário, porque, sem essa possibilidade, não conseguirá o produtor contrair financiamento para aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Em virtude dessa dúvida, peço vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Concordo com a opinião do Senador Bello Parga. Precisaria haver uma outra forma de se estabelecer garantias, porque, dessa maneira, pode-se complicar o financiamento agrícola. Meu temor é semelhante ao do Senador Bello Parga, embora acredite que não deixa de apresentar méritos a proposta e o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vista concedida ao Senador Bello Parga.

Passa-se à apreciação do **Item 15** da pauta.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Esse item já foi relatado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, pediria ao Senador José Fogaça que relatasse o **Item 16**. Projeto de Lei do Senado nº 520, que altera competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis, regulados no art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Cíveis e Criminais e dá outras providências. O Autor também é o Senador Pedro Simon, e o Relator é o Senador José Fogaça.

A Página é a 261. S. Exª apresentará o parecer. Podemos encerrar a reunião depois do parecer do Senador José Fogaça. Todos são terminativos.

Indago ao Senador José Fogaça se prefere apresentar o relatório numa outra reunião.

O SR. RELATOR (José Fogaça) – Sr. Presidente, o relatório é complexo. Eu não poderia resumir-lo com a facilidade que o momento está exigindo. Eu preferiria expor o relatório numa próxima reunião, na qual a matéria fosse debatida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Antes de encerrar, eu gostaria de reafirmar que não haverá, após a Ordem do Dia, a reunião que havia sido marcada anteriormente para a discussão da PEC nº 29. A reunião será realizada às 9 horas da próxima quarta-feira, conforme o Plenário aprovou.

Não havendo mais **quorum** para continuarmos, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h35min.)

Ata da 41ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e 44ª Reunião Conjunta da Comissão de Educação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizadas em 29 de Novembro de 2001, quinta-feira, às 9h30min (audiência pública).

Às dez horas e três minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, e com as presenças dos Senhores Senadores Ricardo Santos, Arlindo Porto, Freitas Neto, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Pedro Piva, Geraldo Cândido, Osmar Dias, José Eduardo Dutra e João Alberto ~~reúnem-se~~ **a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Educação**. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Mo-

reira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, José Coelho, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Maguito Vilela, Íris Rezende, Sérgio Machado, Pedro Simon, Roberto Requião, Francelino Pereira, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Romero Jucá, Jefferson Péres, Roberto Freire e Ademir Andrade. O Senhor Senador Bernardo Cabral passa a Presidência ao Senador Ricardo Santos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A presente Reunião Conjunta destina-se à Audiência Pública para instruir o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2000**, que "Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências", de autoria do Senador Renan Calheiros. Esta Audiência Pública é realizada a Requerimento de iniciativa do Senador Juvêncio da Fonseca aprovado perante a Comissão de Educação. Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Senhora Vanda Regina Teixeira Scartezin** (Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia), **Senhor Roque Abdo** (Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet – ABRANET), **Senhor Alexandre Rodrigues Atheniense** (Vice-Presidente da Comissão de Informática do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Nacional), **Senhor Eustáquio Márcio de Oliveira** (Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal), **Senhor Walter Nunes da Silva Júnior** (Juiz Federal – RN) e um representante do **Ministério Público Federal**. Deixa de comparecer o representante do Ministério Público Federal. A seguir, a Presidência passa a palavra aos oradores. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros presentes para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrada a Reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a 44ª reunião da Comissão de Educação, 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª legislatura, realizadas conjuntamente.

Devo ressaltar que o eminente Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ricardo Santos e esta Presidência combinaram realizar esta reunião conjunta para tratar de assunto de mais alta importância, qual seja aquele que define e tipifica os chamados delitos informáticos e dá outras providências.

Esta reunião conjunta teve como autor do requerimento o eminente Senador Juvêncio da Fonseca. O Senador Juvêncio da Fonseca é, além de advogado militante, ligado à área jurídica no âmbito penal. De modo que, quando o requerimento de S. Exª foi aprovado, por unanimidade, de logo foram indicadas as seguintes personalidades que já se encontram neste plenário: Drª Vanda Regina Teixeira Scartezini, Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia, à esquerda desta Presidência; Dr. Roque Abdo, Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso e Serviços de Informações da Rede de Serviço e Internet, na ponta esquerda; Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal e um velho companheiro de trabalho desde à época do Ministério da Justiça, sentado à direita do eminente Senador Ricardo Santos; Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, que tomará assento já em seguida; e o Dr. Alexandre Rodrigues Atheniense, a quem vi dar os primeiros passos no curso de Direito, quando eu era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o seu pai Presidente da Ordem dos Advogados de Minas Gerais.

Portanto, o nível é o que há de melhor e o Senador Juvêncio da Fonseca tinha razão quando pleiteou a vinda dessas autoridades para que houvesse a possibilidade de se debater o projeto de autoria do Senador Renan Calheiros.

Lembro aos eminentes colegas que existe projeto dessa natureza tramitando na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Luís Paulino. De modo que, mais adiante, o Senador Juvêncio da Fonseca recolherá para ciência das duas Comissões, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, esse material.

Solicito ao eminente Senador Ricardo Santos que me permita ausentar dada a reunião que tenho agora para tratar de 99 destaques sobre a Reforma

do Judiciário. S. Ex^a assumirá a Presidência desta reunião conjunta e a conduzirá até o final, com muito mais categoria, sem dúvida, do que o seu colega da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que só a preside neste instante por uma força regimental que dá aos mais idosos essa possibilidade.

Passo a Presidência ao Senador Ricardo Santos e cumprimento a todos que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É com muita honra que substituo nesta Presidência da audiência pública conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Educação o ilustre e eminente Senador Bernardo Cabral. Audiência essa que visa, por requerimento do ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, instruir a apreciação do Projeto de Lei nº 76, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros e que tem como Relator o Senador José Fogaça.

Dada a complexidade desta matéria, o Senador Juvêncio teve a feliz iniciativa de propor essa audiência pública, para que especialistas no campo da informática, do Direito e também da Polícia pudessem apresentar recomendações e sugestões para que o Senado, por meio das duas Comissões, pudesse melhor instruir o relatório e a decisão que deverá sair das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e de Redação e de Educação.

Seguindo a ordem de oradores, primeiramente, vamos definir em 10 minutos o tempo de cada apresentação. E vamos passar a palavra à Dr^a Vanda Regina Teixeira Scartezini, Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Com a palavra a Dr^a Vanda.

A SR^a VANDA REGINA TEIXEIRA SCARTEZZINI – Bom dia a todos, Srs. Senadores, primeiramente, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, vou ater-me exclusivamente às questões de cunho técnico relacionadas a este tipo de problema, que é a questão dos crimes oriundos do uso da informática.

Só para se ter uma idéia, no Brasil, hoje, este é um momento importante. Estamos com um valor econômico da ordem de US\$59 bilhões para produção, operação, provedores de Internet e tudo isso.

O Brasil ocupa, hoje, um lugar importante em nível mundial, estamos ali em número de **hosts**, que são os computadores que permanecem constantemente ligados à rede. Esse número é medido e, internacionalmente, o Brasil já ocupa a 11^a posição. E o crescimento vem a uma taxa acelerada de 96% ao ano, que é a nossa taxa de crescimento, enquanto os

demais vêm mais ou menos na taxa de 50% ao ano. Essa é uma comparação em nível mundial. Em termos da taxa de crescimento, o Brasil já é, obviamente, o segundo.

Ali estão os países em desenvolvimento, emergentes, que estão com sua economia crescente e que têm essa taxa mais acelerada. O Brasil está ocupando a segunda posição em termos de taxa. Nas Américas, somos o terceiro. Em primeiro, vêm os Estados Unidos, em segundo, Canadá, depois, Brasil, o México vem atrás. Mantemos a nossa posição e a taxa de crescimento é a mesma comparativamente. Só que estão um pouco mais acima do que a média, por se tratar de países emergentes, como México e Chile.

Numa comparação, entre as três Américas, na América do Sul, o Brasil representa mais da metade.

Na América do Sul, obviamente, primeiro, o crescimento é dado pelo Brasil junto com o Chile que puxam os demais.

Como usuários, no mundo, a América Latina representa 3.7% ainda apenas do número de usuários da **Internet**, em virtude exatamente da própria economia regional.

O Brasil vem crescendo, também, em nível de número de domínios, que são os **.com.gov** etc., numa velocidade muito grande praticamente há dois mil domínios novos por mês. E desses mais de 90% é **.com**, sinalizando aí um movimento no sentido da utilização da **Internet** em negócios.

Nessa, aqui, o crescimento é absolutamente acelerado. O Brasil, também, vamos fazer uma comparação; os Estados Unidos ainda têm os **sites** de informática, aquelas aberturas de páginas de **Internet** no mundo; a concentração ainda é, nos Estados Unidos, muito grande. Mas o Brasil tem 2%, e quando se compara, compara-se sempre sem os Estados Unidos tal a diferença americana em relação a todos os outros países. De modo que, olhando os demais países, não estamos muito defasados de países bastante desenvolvidos. Quer dizer, 6%; temos 2%, assim como a Austrália, a França e a Itália, que são países altamente desenvolvidos. Então, o Brasil, em termos de **Internet**, vai indo muito bem.

Na própria América, o Brasil representa 15,9%; México, 14,4%; e o Canadá, uma economia mais desenvolvida, os 59%, que fecha essas Américas, sem os Estados Unidos. Comparando só a América do Sul, o número de páginas na **Internet** é do Brasil, praticamente a maioria. No começo desse ano, já somava mais de 12 milhões de páginas. E contabiliza-se aqui, obviamente, o México, porque estamos falando

da América do Sul, mas a verdade é que este gráfico está errado, é América Latina, porque as outras são países de língua inglesa.

Vamos focar, aqui, no nosso assunto os tipos de ataques que acontecem na **Internet** e que são medidos pelo Comitê Gestor da **Internet**, no Brasil. O Comitê Gestor da **Internet**, no Brasil, que os senhores sabem, iniciou-se com uma portaria do Ministro das Comunicações e o Ministro da Ciência e Tecnologia, que indica o Comitê Gestor da **Internet** no Brasil. Esse Comitê é responsável pelo **.br** por administrar as questões relacionadas aos domínios tipo **.com**, **.gov**, **.net**, todos os domínios em relação à terminação de código de país, que é o nosso, que é o **br**. Então, essa é a função do Comitê Gestor. E ele fiscaliza e supervisiona o andamento do que se passa na circulação de **Internet** no Brasil.

Então, temos vários tipos de ataques: a tentativa de obter, atualizar o mapas do **dns**, quer dizer, o sistema de nomes de domínio – há gente querendo se apropriar –; ataque ao usuário final diretamente; destruição do serviço, mesmo ataque diretamente à capacidade de operação; ataques a servidores de **web**, ataques a servidores de **Internet**; questões de fraude diretamente; tentativas de invasão, reportadas com sucesso; e o escaneamento, que é a monitoração da própria **Internet**. Só para dar um exemplo bem claro: o grande problema, ainda, antes da terceira geração de se usar o celular, é quando você está passando de uma parte do celular, da transmissão celular para a telefonia fixa, você vai ter um tempo, onde há uma descodificação, depois, um intervalinho, e a codificação novamente. Neste intervalo, há uma possibilidade muito grande de se recolher os dados e, a partir deles, obter informações relevantes, como o número da conta ou qualquer outra informação que ao fraudador, ao criminoso, interesse.

Em 99, tivemos 3.107 tentativas; em 2.000, foram 5.997. Somente no primeiro trimestre de 2001, foram 3.138. Nessa proporção, vamos chegar a pelo menos 10.000 tentativas de violação da rede **Internet** no Brasil.

A varredura em busca de uma oportunidade de fraudar, de pegar um número, pegar uma informação, pegar um dado, é a que mais contamina a nossa **Internet**.

Essas eram as questões técnicas que eu queria colocar para que os senhores pudessem discutir a importância, o mérito de toda essa questão em cima de um ambiente em que fique claro que há de fato uma preocupação, do ponto de vista dos órgãos técnicos,

na supervisão do uso da **Internet**. Se queremos que essa seja uma sociedade da informação, é justo buscar a maior proteção possível para o usuário dentro das novas tecnologias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a Dr^a Wanda pela sua apresentação. Ela, de maneira competente, falou sobre as características e a evolução do uso da informática, sobretudo da **Internet**, no Brasil.

Passo a palavra ao Dr. Roque Abdo, Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede **Internet** – Abranet.

O SR. ROQUE ABDO – Em primeiro lugar, a exemplo da Wanda, que aqui apresentou dados técnicos, a minha análise não é jurídica. É a análise de quem convive com os fatos de **Internet** no dia-a-dia.

Temos hoje no Brasil, de acordo com o último levantamento que conseguimos fazer, algo em torno de 1.400 provedores de **Internet**, desde empresas muito pequenas, que têm poucos usuários, até gigantes do tipo Universo on Line, Terra, grandes grupos de comunicação.

Gostaria de ler as nossas considerações a respeito, todas elas voltadas para essa nossa vivência, para essa nossa visão do problema. Temos acompanhado o assunto permanentemente porque ele diz respeito diretamente ao nosso ramo de atividade.

Em nome da Abranet, agradeço a oportunidade de aqui estar.

Cumprimento o Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, o Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já se retirou, o Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria, os demais Senadores e convidados presentes.

É louvável o esforço do Poder Legislativo em propor à sociedade um moderno conjunto de normas que venham regulamentar, de maneira consistente, novas atividades econômicas e todos os aspectos de responsabilidade civil e criminal derivados do uso dessas novas tecnologias.

Ainda é de se ressaltar a louvável iniciativa do Senado Federal, destas doutas Comissões em submeter às diversas entidades aqui presentes o Projeto de Lei em questão.

A Abranet então agradece a oportunidade de se manifestar sobre o referido Projeto de Lei e sente-se honrada em poder oferecer suas considerações e subsídios ao mesmo.

Na qualidade de representante das empresas provedoras de serviço em Internet, assim entendidos os serviços de acesso à rede Internet, hospedagem dos **sites** de conteúdo de comércio eletrônico de bens, de comércio eletrônico de serviços, informações etc., a Abranet, neste ato representada por mim, gostaria de oferecer os seguintes subsídios: a principal preocupação que deve ser trazida à tona, a nosso ver, neste momento, para subsidiar esse processo legislativo, é a análise profunda da necessidade do Projeto de Lei em questão. Como se pode verificar no texto proposto, esse Projeto visa definir e tipificar os crimes informáticos, o que sem dúvida é uma iniciativa que praticamente isola tais crimes e parte do princípio de que os mesmos não se encontram tipificados em nenhum outro texto legal.

A grande questão, a nosso ver, é que se está tratando e tipificando determinados atos praticados com a utilização de uma ferramenta, a informática ou a Internet, sem se dar conta de que esse crime pode já estar tipificado em outro texto legal, independentemente da ferramenta ou tecnologia utilizada para a sua prática.

A título de exemplo, eu poderia mencionar a destruição de dados, o acesso não autorizado a dados confidenciais de terceiros, quer seja ele praticado com o objetivo de causar destruição, alteração ou mesmo furto, independentemente da ferramenta utilizada para essa prática, ele já estaria tipificado como crime de dano à coisa alheia ou furto, conforme o nosso Código Penal vigente.

O desvio de numerário é outro exemplo de crime que sem dúvida já encontra-se tipificado no Código Penal, uma vez que estamos tratando de crimes de furto ou estelionato. A pedofilia encontra no Brasil um tratamento muito amplo e condizente com a repulsa que esse crime nos remete. A pedofilia está tipificada tanto no Código Penal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente e cabe aqui ressaltar a qualidade internacionalmente reconhecida desse nosso Estatuto da Criança e do Adolescente. Evidentemente, os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, aqui presentes, poderão com muito mais propriedade e de maneira mais científica, desenvolver os pontos mencionados, analisando um a um os atos tipificados como crimes informáticos, a fim de verificar, primeiro, a exatidão do tipo penal; segundo, se os mesmos já não estão tipificados em outros textos legais e, principalmente, se com a nova tipificação o mesmo tipo penal não irá ter duas penas distintas, dependendo do meio, instrumento ou tecnologia utilizada para a sua prática.

A Abranet, como representante dos provedores de serviço de Internet, já mencionados, com todo o respeito, entende que o que se deve legislar e regulamentar são as eventuais lacunas existentes nos textos legais já em vigor ou, quando os mesmos estiverem superados, que esses sejam ampliados, aperfeiçoados ou, em último caso, totalmente refeitos. A Abranet teme que, ao se legislar sobre temas muito específicos, ou seja, a maneira como o eventual crime é executado, qualquer alteração tecnológica futura, e sabemos são tantas e tão freqüentes, possa inviabilizar a aplicação dessa legislação que aqui está em discussão.

Ademais, é de se salientar que a informática e a Internet são meros instrumentos tecnológicos e a tipificação do crime independe do instrumento utilizado, sendo que esse apenas pode representar, de acordo com o sistema penal brasileiro, uma agravante ou atenuante da pena atribuída para o crime tipificado. Em outras palavras, pode parecer para a sociedade que a cada nova tecnologia utilizada pela mesma um completo conjunto de leis ou normas precisa ser editado. Tomemos como exemplo a pedofilia. O crime já existe, está tipificado, independentemente se ele é praticado por internautas ou por pessoas que trocam fotografias pelo correio.

No texto legal proposto, pode parecer que apenas após aprovação desta legislação o crime de pedofilia com a utilização da rede Internet passou a ser crime. O que não é verdade.

Em resumo, a Branet entende que não existe, em princípio, crime informático. Existem crimes: crime contra a pessoa, crime contra o patrimônio, crime contra o erário público, crime contra a honra etc, que podem ser praticados pelo uso da informática ou qualquer outro meio da tecnologia.

Enfim, a moderna tecnologia e a rede Internet não são terra sem lei; a elas se aplicam todo o conjunto de leis já existentes no País. O que se deve disciplinar são as eventuais lacunas legislativas que tornem o uso dessas tecnologias universais e seguras à sociedade e usuários da mesma.

Ao concluir esta nossa exposição de pensamento, queremos reafirmar, tantas já foram as vezes que já o fizemos em diversos fóruns, que os provedores de acesso, conteúdo e serviços de Internet não podem ser penalizados, em quaisquer circunstâncias, por atos ou delitos por ventura praticados por usuários de suas redes de acesso e de informação. O criminoso é e será sempre aquele que dela se utilizando praticar um crime. Tal e qual entendemos quando ele se utiliza de um revólver.

É de se destacar também a existência de vários outros projetos de lei em trâmite no Poder Legislativo abordando matérias correlatas, especialmente o Projeto de Lei n.º 84/99, de autoria do ilustre Deputado Luiz Piauhyllino, que, de maneira bastante abrangente, trata dos diversos temas relacionados à tecnologia e rede de computadores.

A Branet e seus associados se colocam à disposição da Comissão para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a apresentação do Dr. Roque Abdu, da Branet.

Passamos a palavra ao Juiz Federal Valter Nunes da Silva Júnior.

O SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos; Exmº Sr. Relator do Projeto, Senador Juvêncio da Fonseca; Exmº Sr. Senador Antonio Carlos Júnior; Exmª Srª Senadora Emilia Fernandes; Exmº Senador Geraldo Cândido, colegas expositores que aqui fazem parte da mesa, senhoras e senhores:

Primeiramente, desejo agradecer o convite e a oportunidade de a Associação de Juizes Federais do Brasil tenha participação num debate dessa natureza para que apresentemos nossas preocupações a respeito de assunto que faz parte da ordem do dia. Corroborando as afirmações aqui já feitas, na verdade os comportamentos inadequados que afrontam a ordem social do País, com a utilização da Internet, de certo modo, essas condutas já estão reprimidas no ordenamento jurídico brasileiro. Há necessidade, sim, de se fazer algumas considerações de aspectos em razão da não previsão dessa tecnologia quando da elaboração do ordenamento jurídico posto atualmente.

É de se ver que crimes contra a honra, crimes de pedofilia, as fraudes, estão reguladas no sistema jurídico brasileiro. Precisamos ter, sim, algumas considerações, não fazendo ponderações pontuais, mas genéricas, a respeito desse assunto. Já me propus ao Sr. Relator de apresentar por escrito as minhas ponderações de forma mais esmiuçada.

Primeiramente, o assunto tem chamado a atenção para o grande problema da competência, porque há uma dúvida bastante acesa se a competência é da Justiça Federal ou da Estadual, o que tem trazido uma dificuldade na apuração desses ilícitos. O primeiro aspecto que nos chama a atenção é a necessidade de o Brasil firmar tratado internacional, comprometendo-se a reprimir crimes praticados pela Internet

que tenham conexão internacional, já os trazendo para a alçada da competência da Justiça Federal, porque, quando o Brasil, por meio de compromissos internacionais, assume a tarefa de reprimir determinados tipos de crimes, ele demonstra isso perante a ordem internacional, com base na Constituição, ao trazer essas questões para a competência da Justiça Federal.

Então, há a necessidade de o Brasil ter a preocupação de fazer parte, de aderir a tratados internacionais, ou participar de fóruns internacionais, na tentativa de sensibilizar a necessidade desses tratados e convenções. Isso já traria os crimes com conexão internacional para a competência da Justiça Federal.

Hoje, mesmo um **site** situado no Estados Unidos, em que veicule a pedofilia, por exemplo, aqui no Brasil, esse crime é da competência da justiça estadual e não da justiça federal, o que dificulta a apuração desse ilícito.

O outro aspecto é também definir que o gerenciamento – não vou nem utilizar aqui a palavra administração – do serviço da Internet por um órgão federal. Pode-se dizer que, hoje, já exista isso, mas é fundamental que a Lei especifique isso, porque, na hora em que atribuirmos o gerenciamento por Lei ao sistema de informática a um órgão federal, também vamos trazer para a alçada da justiça federal os crimes que comprometem o serviço, praticados contra este. Não seria qualquer crime praticado por meio da Internet, mas sim crimes praticados contra o serviço da Internet, porque aí teríamos um serviço direto prestado por um órgão e entraríamos na competência geral da Justiça Federal, que está no art. 109 da Constituição da República.

Ainda com relação à competência, esses crimes a distância trazem problemas muito graves para o Brasil, porque, pelo nosso sistema da ubiqüidade, sendo um crime praticado no exterior, ainda que parcialmente o resultado ocorra no território brasileiro, o Brasil, em razão da parte geral do Código Penal, tem a obrigação de apurar esse ilícito. Proponho que haja uma tergiversação, ou uma contemporização, a respeito dessa regra, que é de Direito Internacional Privado, que está dentro do Código Penal, em que determinados crimes praticados no exterior, com o **site** no exterior, embora tenha repercussão no Brasil, este se comprometa a envidar esforços junto ao país, sede onde está sendo veiculado esse tipo de ilícito, para que este tome providências.

É uma questão de ordem prática. Na definição de competência de um país em relação a crimes praticados fora de seu território, utiliza-se como critérios a

conveniência, ou seja, o interesse que há para o País quanto a coibir aquele tipo de ilícito, e também a questão da eficácia.

Ora, apurar um crime praticado em um país estrangeiro cria uma dificuldade imensa no Brasil. O cidadão reside em outro país; não vai haver interrogatório; enfim, haverá todos aqueles empecilhos ao desenvolvimento. O que vamos fazer? Vamos trazer tarefas para a Polícia fazer uma apuração de um crime, em que esta não terminar, pelo menos, em prazo razoável.

Então acredito que em situações assim em que haja tratado e que o outro país também se comprometa a coibir o tipo de ilícito, a comunicação dos órgãos brasileiros aos países estrangeiros já seja suficiente para o cumprimento da tarefa brasileira.

Ainda sente-se a necessidade, nada obstante que a maioria dos atos contrários à ordem social já se encontrem tipificados como crime no ordenamento jurídico, mas precisamos tipificar alguns crimes. Primeiro, aqueles ilícitos propriamente de internet, que são os ilícitos contra o sistema. Temos que ter a tipificação daqueles ilícitos que são praticados contra o sistema para o mal funcionamento do sistema ou para a desestabilização do sistema, ou que se entra, por exemplo, num site de um órgão jurisdicional e retiram-se ou modificam-se as informações lá existentes. Principalmente quando temos a consideração de que existe um projeto na Câmara dos Deputados quanto à informatização do processo, em que com a Lei 10.259, que trata dos Juizados Especiais Federais, há alguns Tribunais, como é o caso do Tribunal Regional da 3ª Região, em São Paulo, em que se vai criar a informatização, o processo não vai existir fisicamente, porém, apenas virtualmente. É um sistema desenvolvido neste sentido e precisam ser tipificados, verificados alguns comportamentos que podem atrapalhar esse tipo de serviço público prestado. Outro é que temos que definir ilícitos que só podem ser praticados por meio da internet. São dois aspectos, os crimes contra o sistema, e esses crimes contra o sistema, a partir do momento em que definirmos em lei que é atribuição de um órgão federal o gerenciamento e a disponibilização desse serviço de acesso geral, vamos trazer esses crimes contra o sistema para a competência da Justiça Federal. Agora, esses ilícitos que só podem ser praticados por meio da internet, esses dependendo de quem seja o atingido, porque se for um órgão federal, naturalmente, a competência é da Justiça Federal, mas, se for particular, por exemplo, essa competência seria da Justiça Estadual, como é princípio do nosso sistema. Então acredito que seria de

boa ordem a definição dos crimes contra o sistema e os crimes que só podem ser praticados por meio da internet. Aqueles outros, por exemplo, a fraude em si já está tipificada, o crime contra a honra, temos um quadro penal e temos a Lei de Imprensa, inclusive o STJ recentemente decidiu que o crime contra a honra, praticado por algum tipo de periódico informativo que tenha existência apenas virtual, é de imprensa, e não o crime contra a honra capitulado no Código Penal, diante da magnitude da veiculação da notícia da informação que agride a honra da pessoa.

O outro aspecto que é de fundamental importância é que na lei sejam previstas penas alternativas específicas em relação aos crimes praticados, aos crimes previstos nesta lei. Por exemplo, atualmente sabemos que existe no Código Penal a previsão das penas substitutivas, as penas restritivas de direito, mas há uma discussão doutrinária e jurisprudencial com preponderância no sentido de que o juiz só pode aplicar aquelas substituições de penas previstas no Código Penal. Então poderíamos ter na lei a previsão de algumas penas restritivas de direito específicas para determinados comportamentos ilícitos catalogados na lei, por exemplo, a questão da pirataria virtual, poderia com um cidadão desse ter como pena, a aplicação poderia ser desenvolver sistemas de proteção contra a violação por esses próprios piratas. Acredito que essas considerações venham complementar o que está escrito no projeto que, diga-se de passagem, é de bela feitura e também aquilo que se tem discutido na Câmara dos Deputados, que o ideal é uma junção de todos esses trabalhos para que sejam complementados com essas impressões.

É o que eu tinha a dizer. Agradeço por demais a participação a mim permitida.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nós agradecemos a participação do Dr. Walter Nunes da Silva, Juiz Federal do Rio Grande do Norte.

Passamos a palavra para o Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Exmº Sr. Senador Ricardo Santos, Presidente desta Comissão, Exmºs Membros da Mesa, Exmºs Srs. Senadores, demais autoridades, senhoras e senhores, Srs. da Imprensa, meus colegas, Peritos Criminais Federais, sou Perito Criminal Federal, da Polícia Federal, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística e estou aqui mais para colaborar no aspecto técnico da norma; e não vou entrar no aspecto jurídico.

Trouxe colegas que vão me assessorar se necessário e gostaria de fazer alguns registros sobre o Projeto.

No Instituto Nacional de Criminalística, temos um Setor Especializado de Apuração de Crime por Computador, que é o nosso SEC. E no dia-a-dia da nossa atuação, temos encontrado grandes dificuldades, às vezes, com relação à tipificação do fato delituoso. É verdade que muitos crimes praticados pela Internet, com o uso da informática, são crimes que já estavam tipificados no Código Penal e apenas a modalidade de prática foi modificada. Mas existem fatos novos: a invasão do sistema, a violação e vários outros tipos de crime, como foi bem lembrado aqui pelo Exmº Dr. Juiz Federal. E a Polícia Federal tem encontrado, às vezes, dificuldade nessa tipificação.

Dessa forma, consideramos absolutamente oportuna a tramitação desse projeto e, futuramente, a aprovação de uma lei. Já trabalhamos, já colaboramos no Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino*, que trata mais ou menos da mesma matéria e parece-me um pouco mais amplo, mas esse também é muito bom.

Além de nos colocarmos à disposição para qualquer complementação, qualquer orientação técnica sobre a matéria, gostaria de lembrar alguns aspectos com que temos dificuldades na prática. Nada sobre o aspecto político, mas na prática policial. Por exemplo, esses crimes basicamente são apurados pela interceptação, legalizada, autorizada pelo Justiça. Mas se está utilizando, atualmente, a previsão legal de interceptação da Lei nº 9.296, de 1996. Ao serem tipificados esses crimes numa lei especial talvez fosse também oportuno que se dessem meios de apuração. Já houvesse essa previsão de interceptação para fins de investigação, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário previamente. Porque havendo uma lei especial pode ser questionado...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Acho que tem que haver uma lei específica, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª pode falar no microfone.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Como ainda temos alma de policial, ficamos um pouco entusiasmados com a idéia, até pelo trabalho que o ING fez para nos ajudar no caso do painel. Trabalho brilhante e os técnicos da Polícia Federal são de primeira grandeza.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em São Paulo, nos temos uma delegacia especializada nos crimes com uso da eletrônica. Então seria interessante já procurarmos ajustar esse Projeto àquilo que realmente o Judiciário precisa e a parte de investigação precisa,...

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Sem dúvida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ... para poder alcançar. Porque, hoje, os crimes de informática não são crimes comuns que dão “prejuizinho”, uma invasão. É dinheiro aos milhões que se pode fazer transacional.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Sem dúvida. Seria o próximo aspecto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu posso operar um aqui e tirar dinheiro lá da Rússia. Um russo fez isso operacionalmente.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Com certeza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, a Interpol está começando a desenvolver também esse mecanismo- o senhor sabe disso melhor do que eu ...

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Eu vou pedir ao senhor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...atividade na busca de aprimorar as investigações que dizem respeito. Cada vez que nós vamos aos peritos da Polícia Federal e eles nos explicam, nós babamos pelo conhecimento que eles alcançam nessas investigações. Eu, então, acho que o Presidente, ao convocar esta reunião foi, como sempre, brilhante e eu acho que nós já poderíamos ir, por intermédio do Relator, que não sei quem é.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E S. Exª já iria ajustando. Eu sei que S. Exª é um jurista e conhece bem a lei. Então, a parte material, de interesse da Polícia, já poderia, pelo que entendi, ser ajustada a esse projeto.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Uma previsão específica para a interceptação, no caso de apuração de crime previsto nesta Lei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A metodologia é diferente, porque nós temos uma lei nova que

permite a escuta ambiental e uma série de outros meios.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – A Lei nº 9.296, certo?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A última, que aprimorou a 9.296.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Isso. Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A memória não dá para decorar os números.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nós queremos agradecer a complementação muito oportuna do Senador Romeu Tuma, mas nós pedimos ao Dr. Eustáquio para que conclua e, depois, voltaremos ao pronunciamento dos Srs. Senadores.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Então, um aspecto que acho importante seria a previsão da possibilidade da interceptação dessa comunicação para fins de investigação.

Um outro aspecto que tem nos dificultado e que é muito importante – eu sei que não depende, exclusivamente, de uma lei brasileira – é o aspecto transnacional do crime. Esse crime pode ser praticado por um brasileiro e dar resultado em qualquer outro país do mundo. Nós, então, temos grandes dificuldades e, às vezes, temos contatos e intercâmbio com polícias internacionais, com organizações de outros países, mas não com todos, e não existe um acordo internacional específico. É preciso, também, que se adotem essas medias – não sei a que nível. Mas a grande dificuldade desse crime é esse seu aspecto, porque é um crime internacional, que se pratica num país para dar resultado em outro, ou em um Estado para dar resultado em outro. Esse talvez fosse, inclusive, um aspecto da competência da Justiça Federal, em virtude disso – pode ser praticado no Rio Grande do Sul ou em São Paulo e dar resultado no Amazonas ou em Brasília, etc.

Com relação, especificamente, ao projeto, o nosso setor especializado ampliou alguns fatos, algumas possibilidades de ocorrência, sem alterar o projeto em si. No art. 1º, por exemplo, ao invés de só destruir, também inutilizar ou deteriorar dados – acrescentou algumas possibilidades que nós colocamos à disposição, inclusive por escrito, se for conveniente, e reiteramos que estamos à disposição no Instituto Nacional de Criminalística, onde temos um grupo grande de estudiosos dessa matéria, pessoas que têm prática e que vêm trabalhando na investigação desse crime. Sentimo-nos honrados em sermos convidados e

de podermos colaborar com o Senado e com o Poder Legislativo de uma forma geral.

Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação Dr. Eustáquio, da Polícia Federal, e passamos ao último palestrante, Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, Vice-Presidente da Comissão de Informática do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, nacional.

Com a palavra, o Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE RODRIGUES ATENIENSE – Bom dia a todos. Eminentíssimo Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, eminentíssimo Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, demais Senadores e autoridades da Mesa, é com grande honra que a OAB se faz presente em atender ao convite desta Comissão, esclarecendo que, desde já, nós nos colocamos à disposição do Senado para travarmos debates a respeito desse tema, uma vez que já contamos, hoje, com a Comissão de Informática que, tanto a nível do Conselho Federal como a nível de algumas seccionais, já vem debatendo amplamente esses temas. Inclusive, em junho deste ano, tivemos, notadamente, um amplo debate sobre esse assunto especificamente, desse projeto, no 1º Congresso Mineiro de Direito de Informática, ao qual estive presente, juntamente com outras pessoas que, inclusive, participaram da elaboração do Projeto do Deputado Luiz Piauhylo, como já foi dito aqui.

Eu gostaria de dizer que essa iniciativa merece o aplauso da OAB, tendo em vista os delitos ocorridos por intermédio de computadores. Anteriormente, quando os computadores eram utilizados apenas por usuários isolados, dava-se pouca importância a eles, inclusive por não merecerem tanta atenção, já que o computador, em si, não era utilizado como meio de comunicação. A partir da implantação da Internet, em meados de 1995, no Brasil, e com o alavancamento do público-alvo que a utiliza, e com o advento dos provedores locais na virada do século, evidentemente o potencial desses delitos aumentou substancialmente, uma vez que as informações passaram a ser compartilhadas deixando vulneráveis dados pessoais. Daí, evidentemente, faz-se necessário o aperfeiçoamento do instrumento legal para coibir os abusos praticados por intermédio do computador.

Corroboramos o entendimento dos que aqui me antecederam no sentido de que na atual legislação vigente vamos encontrar diversos tipos penais próprios, que inclusive poderão ser aplicados por meio da Internet. Quando digo Internet, refiro-me a qualquer

sistema computadorizado, não quero me restringir apenas à Internet, porque poderá haver inclusive acesso a sistemas particulares de entidades ou da própria Administração Pública que necessariamente não estejam dentro da Internet. Temos que ampliar um pouco esse conceito.

É importante, antes de mais nada, frisar que o delito informático, na verdade, seria, conceitualmente falando, qualquer ação em que o computador seja o instrumento ou objeto do delito. Ou, então, qualquer delito ligado ao tratamento automático de dados. E aqui começa uma análise que eu gostaria de levar à reflexão dos senhores.

A nossa legislação – isso não é especificamente apenas do Direito Penal, mas do Direito Civil, do consumidor – tem dificuldade para poder adaptar ou mesmo fazer uma interpretação correta se a legislação vigente pode ou não ser aplicada aos fatos praticados **on-line**. Essa dificuldade é facilmente compreendida, uma vez que todas as nossas leis foram criadas com base no Direito Romano, fundamentado especificamente em conceito de coisa. Tudo se refere a dados concretos – furto da coisa, imposto sobre circulação de mercadorias, por exemplo. O aspecto “coisa” está sempre ligado intrinsecamente. Entretanto, o que vemos agora são informações ligadas não mais a coisas e sim a **bits**, objetos intangíveis – estamos falando de dados. Então, necessariamente, em algumas situações, como nos crimes, nos delitos penais, que a Doutrina chama de delitos penais puros, ou seja, aqueles que apenas estão relacionados ou se propagam, ou se caracterizam por meio de sistemas informatizados, a nossa legislação ainda não se encontra adaptada. Então, a linha tênue que existe entre a lista dos crimes já tipificados, aqueles que precisam de uma legislação específica, está justamente nesse ponto. Ou seja, considerando que uma rede informatizada possa ser um cenário ou um meio pelo qual os delitos possam ser praticados, deveremos analisar, dentro da legislação vigente, se no texto legal não existe distinção no tratamento da consumação desse crime, para que ele possa ou não ser realizado por intermédio do sistema informatizado.

Nesse estudo, chegamos à conclusão de que existem, dentro do Código Penal, diversos crimes que, entendemos, já estão plenamente tipificados, embora até fizesse parte do texto desse projeto, tais como: crimes contra a honra, estelionato, comercializar ou incitar a divulgação de nazismo, pedofilia, violação de marcas, segredo comercial ou profissional. Entendemos que, para todos esses crimes, já existe legislação vigente. Entretanto, como foi dito aqui,

existe no Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, sete novos tipos penais que, entendo, seja o suficiente no atual estágio da tecnologia para que possamos fazer uma total abrangência da lacuna hoje existente para poder, então, coibir a prática desses delitos penais considerados como puros.

Chamo a atenção para esses tipos penais. Se pudéssemos enumerar, seriam os seguintes: primeiro, dano a dado ou programa de computadores; segundo, acesso indefinido ou não autorizado a sistemas informatizados; terceiro, alteração de senha ou mecanismo de acesso à programa de computador ou dados; quarto, obtenção indevida ou não autorizada de dado ou instrução de computador; quinto, violação de segredo armazenado em computador, meio magnético, de natureza magnética, óptica ou similar; sexto, criação, desenvolvimento ou inserção em computador de dados ou programa de computador com fins nocivos – entenda-se: vírus; por último, veiculação de pornografia através da rede de computadores.

O interessante, senhores, é que a própria administração pública já fez uso de algumas dessas tipicidades narradas para que, através da Lei nº 9.983/2000, viesse a modificar o Código Penal. Com isso, foram tipificados novos ilícitos, porém apenas para resguardar os interesses da Administração Pública.

Estamos, hoje, diante de um determinado cenário em que os cidadãos e as empresas, principalmente os cidadãos, só podem se afigurar hoje, na lei vigente no nosso Código Penal, quando muito como agentes e não como vítimas de um delito penal informático.

Chamo a atenção porque, dentro desses novos tipos que foram criados, há o art. 313-a, que fala sobre inserção de dados falsos em sistema de informações, da Lei nº 9.983/2000. Na atual técnica penal, esses novos tipos já são incorporados dentro do próprio Código Penal. Então, houve a criação do art. 313-a, que fala sobre inserção de dados falsos em sistema de informações; o 313-b, que fala sobre modificação ou alteração não autorizada de sistema de informação. Depois temos o art. 153, § 1º, “a”, que fala em divulgação de segredo de informações ou banco de dados da Administração Pública – vejam como a lei foi adaptada. Esse vocábulo “dados” não existia e é isso que temos que começar a repensar, trabalhar nesse assunto.

Criou-se, na verdade, um tipo penal: **peculato eletrônico**, mas paramos nisso. Não saímos ainda da esfera da Administração Pública. É por isso que temos que alcançar o conceito mais amplo.

O art. 325 do Código Penal regulou o acesso indevido a banco de dados somente da Administração Pública. Então, temos que alargar esse conceito e é para isso que estamos prontos para poder debater e contribuir nesse sentido.

Gostaria apenas de dizer que, em determinados casos, esse projeto fala sobre crime contra a vida privada, contra a integridade física das pessoas, mas entendo que isso já está tipificado, não há necessidade de fazermos uma nova análise. Quer dizer, estaríamos criando novos tipos penais já existentes. Seria o caso de se falar em homicídio, mas homicídio... Não estou querendo diferenciar o homicídio, seja através de um sistema informatizado ou de um porrete. Para mim é o mesmo. Por isso, achamos que o correto não seria dessa maneira.

Em outros casos, quando se fala em tipificação de vírus, o texto do inciso V fala em programas de instruções que produzam bloqueio geral no sistema ou que comprometa a sua confiabilidade.

A hipótese de bloqueio geral é apenas uma das hipóteses em que os vírus se manifestam. Entendemos que o mais correto seria a adoção do art. 13 do projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, que fala o seguinte, num conceito mais amplo: criar, desenvolver, inserir dado ou programa em computador ou rede de computadores de forma indevida ou não autorizada com a finalidade de apagar, destruir, inutilizar ou modificar dado ou programa de computador ou rede de computadores, dificultando ou impossibilitando, total ou parcialmente, a utilização de computador ou rede de computadores. Como já disse, acredito que a questão de crimes da vida privada já está devidamente tratada. Repetiram-se alguns aspectos de crimes contra a honra. Inclusive, falou-se de injúria, e como não se distingue o meio pelo qual se perpetuam, essa hipótese já está abarcada.

Gostaria de comentar sobre o § 6º, que prevê a tipificação de crimes contra a moral pública e opção sexual. Entendemos que os objetos seriam tratados como delitos de pornografia e pedofilia. Da forma como está, creio que o artigo tem uma carga de moralismo muito grande, uma vez que, se o interpretarmos, poderíamos concluir que determinadas bancas de revistas que vendem publicações eróticas poderiam ser enquadradas na prática de algum ilícito, quando, na verdade, penso que isso até padece de uma certa inconstitucionalidade.

No aspecto específico da pedofilia e da pornografia por meio da rede de computadores, volto a ensinar na idéia trazida pelo Projeto de Lei nº 84, de 1999, que é oferecimento de serviço ou informação

de caráter pornográfico em rede de computadores, sem exibir previamente, de forma visível e destacada aviso sobre sua natureza, indicando o seu conteúdo e a inadequação para crianças e adolescentes. A pena é a detenção de um a três meses e multas. Penso que a opção do alerta é mais consentânea à Constituição de 1988 no que diz respeito à educação, preservando os menores do acesso, uma vez que seriam previamente avisados, sem um puritanismo estéril e, talvez, ineficiente.

Há outros aspectos que, no meu entendimento, merecem comentários. O § 7º dispõe sobre crimes contra segurança nacional praticados através dos sistemas informatizados, e os incisos III e IV tratam de atos de subversão e difusão de informação atentatória à soberania nacional. Considero que são tipos penais muito abertos que atentam contra o princípio da legalidade estrita e, evidentemente, contra o subprincípio da **lex certa**, da clareza das lei. Assim, seria difícil a aplicação correta desses tipos.

No art. 2º existe uma falha jurídica, já que considera que os crimes tipificados são ações penais públicas. Na verdade, o crime não pode ser considerado ação penal, mas ação pública condicionada à representação e às demais ações penais incondicionadas. Creio que essa redação merece algum tipo de reavaliação.

Ao final, gostaria de dizer que, face ao nosso tempo, talvez eu não possa mais divagar a respeito de todos esses cotejamentos e análises minuciosas. Disponho-me, desde já, no entanto, a oferecer ao Relator uma cópia integral desse estudo. Saibam os senhores que nós, pela OAB, estaremos sempre à disposição para tratar desses assuntos. Temos uma equipe muito boa que já participou de outros estudos em outras comissões, como o Juiz Ivan Lira e o advogado José Henrique Moreira, e que está à disposição do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a atenção do Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, da OAB.

Agora, passamos à fase dos debates.

Com a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, senhores convidados, não farei propriamente perguntas, mas tecerei algumas considerações importantes.

Sei da grande responsabilidade que me pesa como Relator deste Projeto.

Trata-se de um Projeto de autoria do Senador Renan Calheiros, oportuno e importante, mas que também está cumulando trabalho com a Câmara Federal. Existe um outro Projeto, mais adiantado do que este, que merece da nossa parte um esforço comum, Câmara e Senado Federal, juntamente com os Senhores que são especialistas sobre essa questão, para que cheguemos a um produto final que seja de interesse do País e da sociedade em geral.

Gostaria de fazer um reparo inicial, apenas para que não seja uma negligência da nossa parte. Temos aqui o Dr. Eustáquio, que é da Polícia Federal, Dr. Alexandre Ateniense, da OAB, Dr. Walter, Juiz Federal, Dr^a Vanda Scartezzini, Secretária de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Dr. Roque, que é dos provedores. Faltou o Ministério Público. É de importância fundamental a presença do Ministério Público nesse processo de elaboração dessa legislação. Não foi negligência nossa. Gostaria de dizer que insistimos e tentamos, mas não conseguimos que viesse aqui o Ministério Público Federal. Em outra oportunidade, ele certamente virá.

Faria algumas considerações. Primeiramente, a ajuda de todos é fundamental para que elaboremos uma peça legislativa que seja a contento nacional. Vamos talvez perturbá-los um pouco como Relator, a fim de buscarmos esse oferecimento feito de colaboração. Penso que a legislação é feita justamente ouvindo-se a população e as áreas especializadas sobre o assunto. O legislador que assim não o fizer, naturalmente não elaborará uma peça razoável, que seja de interesse comum.

Preocupa-me muito o que foi dito pelo Dr. Alexandre no final, ou seja, essa tipificação dos crimes. Ele já colocou sete definições novas, sete tipificações novas, que são de suma importância para elaboremos esse trabalho, mas também, quanto à questão da informática, da Internet, desse processo eletrônico todo, às vezes, já há a definição do crime, não há necessidade de uma nova tipificação, mas pode ocorrer uma circunstância agravante, uma qualificação de delito.

Sei que o Senador Renan Calheiros está me apertando, para que eu faça um trabalho o mais amplo e rápido possível, mas acho que essa questão vai demandar algum tempo. Por exemplo, a questão internacional, colocada pelo Dr. Walter; a questão de competência, colocado pelo Dr. Eustáquio, em que a Polícia Federal tem realmente grandes dificuldades para elaboração do seu trabalho, tudo isso envolve uma opção política, não só do Senado Federal, da

ajuda dos Senhores, mas também de o próprio Governo Federal nos dar uma cobertura para que esse Projeto chegue ao seu final como a melhor produção possível da inteligência brasileira nessa questão.

Urge que esse Projeto chegue ao final. Preocupa-me muito a proliferação de projetos no Congresso Nacional. O meu esforço maior no início, e talvez me ausente um pouco desse contato com os Senhores, o meu objetivo, dentro desse Projeto, seria tentar reunir essa legislação que está em elaboração num caminho só – Câmara Federal, Senado Federal, Deputados e Senadores, programando estrategicamente um trabalho, para que alcancemos esse resultado o quanto antes.

Irei propor esse trabalho, espero que ele produza resultado, colho, inclusive, as sugestões e as colaborações escritas e já tenho em mãos o telefone e o cartão de cada um. Permitam-me os Senhores que eu vá atrás desse trabalho, que é de interesse nacional. O Senhores são as pessoas que têm condições de nos subsidiar, para que possamos fazer uma peça legislativa não necessariamente perfeita, mas que, no momento, no tempo, seja razoável, para que, no Brasil, possamos avançar no setor.

Agradeço muito a presença de cada um. Atingimos um objetivo espetacular nesta audiência. Estamos entre a audiência e a Ordem do Dia do Senado Federal. Foram colocadas todas as visões de cada um no tempo máximo possível, mas que nos possibilitou mostrar ao País e aos Senadores quão complexa é a questão e a nossa necessidade em atacar o problema com rapidez e eficiência.

Muito obrigado pela presença dos senhores e pela colaboração.

Voltaremos ao assunto brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior, segundo inscrito e, posteriormente, ouviremos as considerações dos apresentadores.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, estamos em número de três Parlamentares. Eu também gostaria de fazer algumas considerações, embora breves em virtude do horário.

Sugiro que os três Parlamentares falem e que, depois, façamos a segunda rodada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA)

– Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores debatedores, Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, foi de extrema importância esta reunião. Este assunto merece nosso maior cuidado e interesse em resolvê-lo e adaptar a legislação existente aos novos pontos que a internet nos traz. Houve uma convergência entre todos os membros da Mesa e o Relator de que o importante é adaptar a legislação existente aos novos aspectos trazidos pela informática. Isso foi muito importante.

Não farei pergunta alguma, simplesmente endosso a posição de todos no sentido de que façamos um trabalho de adaptação, fazendo, até mesmo, uma convergência com o trabalho da Câmara. Concordo inteiramente com o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

Destaco a importância deste evento e a nossa convergência em relação a esse ponto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento o Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, pela iniciativa da audiência. Tenho certeza de que, pela complexidade do assunto, como falou o Relator, o tema não se esgota aqui. Estamos, sem dúvida, diante de importante projeto para o País. O País já necessitava, há mais tempo, de uma legislação nesse sentido.

O avanço da tecnologia e da informática, se, por um lado, traz grandes benefícios para a vida e para praticamente todos os setores da sociedade, junto com ele, surgem novos problemas que precisam ser enfrentados rapidamente.

Dados apontam que há, no Brasil, 14 milhões de pessoas plugadas na rede. É um número expressivo. Portanto, precisamos trabalhar essa questão.

Faço essas considerações para que alguns dos nossos palestrantes as complementem ou as ratifiquem ou as retifiquem.

Segundo o que foi dito aqui, no Brasil, há cinco órgãos especializados em crime na internet: três da Polícia Civil e dois ligados à Polícia Federal. Eu gostaria que comprovassem essa informação.

Foi dito que São Paulo reestruturou um dos seus mais importantes departamentos e criou meios para enfrentar os criminosos que utilizam a internet, falsificam, furtam e roubam medicamentos e os res-

ponsáveis pelos crimes de falsificação de roupas, acessórios, CDs, enfim, uma série de questões.

Por outro lado, queríamos saber até que ponto, realmente, o Brasil já avançou em relação ao intercâmbio internacional. Isso é algo, como aqui já foi dito, que não podemos tratar com uma visão Brasil, porque é totalmente impossível. Sabemos que o Brasil trabalha em parceria com algumas entidades internacionais, principalmente para coibir numerosas atividades ilegais, como o desvio de dinheiro e de contas bancárias, a venda de drogas, a exploração sexual, mas outros problemas, como a injúria e a difamação, não sei como realmente estão sendo administrados. Eles são um número representativo em relação às denúncias.

Por outro lado, há as ONGs e autoridades que nos alertam – e os dados estão aí. Recentemente, o mundo e o Brasil assistiram ao crime de pedofilia em Brasília. Esse crime, praticado contra crianças e adolescentes, deve ter uma atenção especial, porque há dados que apontam que ele movimentou, aproximadamente, US\$300 milhões nos últimos quatro anos; deve, portanto, receber uma atenção muito especial.

Vários projetos estão tramitando. Aqui se falou em alguns, mas tenho relacionados, por exemplo, quatro que estão na Câmara – inclusive, um já foi citado, do Deputado Luiz –, e dois que se encontram no Senado. Estamos tratando especificamente do PLS nº 76, que não está apensado a nenhum outro, nem mesmo ao que está tramitando na Casa. Temos, também, que levar em consideração que há uma discussão acadêmica – eu diria – a respeito dos crimes de informática, mas não há um consenso, exatamente porque faltaria ao Judiciário o poder legal de processar criminalmente os infratores.

Há iniciativas importantes, que devemos observar. Por exemplo, existe a informação de que, há quinze anos, a Europa tem uma legislação nesse sentido. Os Estados Unidos aprovaram, neste mês, segundo informações que temos, um projeto de lei que destina fundos para o combate a crimes cometidos via Internet. Serão destinados US\$218 milhões para isso. Pergunto: em relação a isso, qual a observação, o olhar, a atenção, o compromisso público de governo em todos os níveis? Recentemente, países europeus assinaram, na Hungria, um tratado, para combater o crime na Internet; também o fizeram os Estados Unidos, o Japão, o Canadá e a África.

Quero fazer um parêntese, para um registro importante; em seguida, passo a uma nova pergunta. Como é difícil o encaminhamento das questões e até a tipificação dos crimes, que poderiam ser trabalhados. O documento que foi assinado pelos países eu-

ropeus e pelos Estados Unidos cobre a maior parte das infrações digitais. Ficou de fora do tratado, entretanto, o uso da Internet para divulgar materiais racistas, o que é um crime, sabemos hoje, que precisa ser combatido. E, apesar de a Europa ter querido incluí-lo, os Estados Unidos se opuseram, por avaliar que o texto do tratado poderia contrariar a primeira emenda da constituição daquele país, que prevê a liberdade de expressão. Então, ficou acertado que os problemas de racismo na Internet serão abordados, separadamente, por um novo documento a ser publicado em julho de 2002, o que achamos totalmente errado. Entendo que os crimes e o aviltamento ao direito humano têm que estar imediatamente incorporados nesse dispositivo que estamos tentando construir.

Então, eu terminaria cumprimentando os convidados pelas exposições feitas; lamentando, logicamente, a ausência do Ministério Público Federal, que constava inclusive na relação dos convidados.

Eu gostaria de indagar ao Presidente se foi feita alguma justificativa da ausência, enfim, a que se deve a ausência do representante do Ministério Público Federal, porque considero que sua presença era muito importante.

Então, indago, ao Juiz Federal ou ao representante da Polícia Federal, em relação aos casos já investigados, como os de pedofilia e os crimes envolvendo clonagens de cartões bancários – que é uma coisa que está muito em “moda”, com a atual legislação –, o que pode ser feito até hoje, se esses acusados foram condenados, qual a pena, enfim, como se encaminham esses processos? Há alguma coisa, realmente, que já garanta uma punição, ou vamos ficar esperando ainda pela legislação que ainda está sendo discutida e construída.

Então, quero cumprimentar o proponente desta audiência e deixar essas perguntas: por que não estão apensados os projetos – creio que assim enriqueceríamos mais os debates, no mínimo, os que estão aqui no Senado – e essas outras ponderações que fiz.

Se algum dos ilustres convidados quiser aprofundar ou qualificar nossas considerações, eu agradecerá.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de passar a palavra para os apresentadores, quero esclarecer à Senadora Emilia Fernandes que os projetos só podem ser apensados na medida em que eles forem encaminhados ao Senado. Aí, poderemos fazer avaliação em conjunto desses projetos.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – E quanto ao que está aqui no Senado, que já está aguardando redistribuição, o PLE 137? O autor é o Senador Leomar Quintanilha. O projeto está na Comissão de Educação desde o dia 29/10/2001, aguardando redistribuição. Essa é a informação que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito. Creio que nesse caso, deveria ser solicitada a junta desses projetos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, estamos reiniciando os trabalhos agora. Naturalmente, todos esses projetos aqui do Senado serão reunidos em um só. Não podemos reunir rapidamente o que está na Câmara Federal. Temos que caminhar com nossos projetos o quanto antes, tentar trazer todos os subsídios e formatá-los com a maior perfeição possível. E chegando aqui o da Câmara, temos os nossos subsídios. E o nosso aqui também pode servir, inclusive, de parâmetro, após a chegada do da Câmara, para talvez aprovar o nosso. E depois voltar à Câmara, no regime de urgência, para terminar o processo legislativo. Mas nossa intenção é reunir todos os projetos que estão no Senado neste projeto para que haja uma ação só, não se disperse energia e nem inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, vamos, pela ordem, passar a palavra, primeiramente, à Drª Vanda.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – E quanto ao representante do Ministério Público Federal?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim, o representante do Ministério Público foi convidado e até o momento não apresentou justificativa para a sua ausência.

As manifestações, neste momento, seguirão a mesma ordem da apresentação inicial: primeiro, a Drª Vanda Regina Teixeira; depois, o Dr. Roque Abdo; em seguida, o Dr. Walter Nunes da Silva Junior; o Dr. Eustáquio e, por último, o Dr. Alexandre.

Passo a palavra, primeiramente, à Drª Vanda, por cinco minutos para cada um.

A SRª VANDA REGINA TEIXEIRA SCARTEZZINO – Para ser bastante breve, primeiramente, gostaria de novamente colocar o Ministério da Ciência e das Tecnologias à inteira disposição para acompanhamento, apoio e informação, participação de qualquer reunião e discussão naquilo que pudermos ser úteis.

Em segundo lugar, quero informar que participamos, como representantes do Brasil, na questão do

Comitê Internacional Weekend, da internet, que é responsável pela questão de nomes de domínios, deixando claro que essa questão aparentemente singela toma conta das questões bastantes relevantes, que é a própria questão técnica do roteamento das informações, a questão que trata dos nomes de domínio e das jurisdições dos países acerca do .br, .ar. Quer dizer, os países são assim divididos e isto é uma questão técnica de roteamento que envolve custos, envolve os caminhos pelos quais a informação segue em nível de Internet mundial em termos técnicos. Portanto, onde se pode identificar origens e digamos assim a própria questão de crime que possa vir a ser cometido contra o sistema como um todo depende de como se utiliza a informação, de que meio técnico se utiliza toda essa questão.

Colocamo-nos à disposição de V. Ex^{as}, comentando rapidamente para ma informação adicional que, por exemplo, Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a sabe que existem nomes de domínio como .com, .gov. Nesta questão, foi lançado, no ano passado, o .info, que vai gerar informação. A partir de agosto deste ano, iniciou-se um teste. Antes que qualquer movimento pudesse ser feito pelos países, várias pessoas físicas apoderaram-se imediatamente dos nomes dos países. Obviamente, a utilização em alguns países – não se trata do nosso –, vítimas de outro tipo de problema, tem sido bastante danosa à imagem do país.

Os países reunidos nesse nosso comitê estão buscando uma arquitetura legal internacional, porque os nomes dos países não pertencem ao país do ponto de vista de arcabouço legal, pertence à sociedade. Então não há como o país brigar contra um cidadão para retirar dele o nome.

Essa questão foi levada por este comitê à Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Houve uma reunião em setembro deste ano – o Brasil manifestou-se enviando posição – e estamos buscando recuperar o nome do Brasil no .info.

Só para esclarecer que as questões, a cada dia que passa, ampliam-se num leque de problemas, principalmente os de nível internacional onde estamos cada vez mais participando ativamente.

Concordo com V. Ex^a que essas são questões muito relevantes. Considero extremamente oportuno o levantamento de todas elas e volto a colocar a Secretaria à inteira disposição para qualquer informação, assim como o Comitê Gestor da Internet. Todos estamos aqui certamente para colaborar. Nosso objetivo é que tenhamos uma sociedade da informação

mas uma sociedade justa, baseada nos princípios de proteção do cidadão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Roque Abdo.

O SR. ROQUE ABDO – Eu gostaria de fazer algumas poucas observações que julgo da maior importância. A Senadora referiu-se a um acordo assinado por países europeus, Estados Unidos e outros – são 20 ao todo –, um documento que o nosso Presidente da Mesa apresentou e distribuiu cópia. Só para termos idéia da complexidade do assunto, esse documento firmado pelos 29 países levou quatro anos para ser concluído. Além disso, foram feitas cerca de 30 versões distintas até que se chegasse a um acordo. E ainda assim, a versão final foi alvo de inúmeras críticas e inúmeros itens deixaram para serem postos oportunamente, como é o caso que a Sr^a comentou dos Estados Unidos quanto à questão racial.

Outra questão importante levantada pelo Senador Romeu Tuma, é que estamos muito preocupados em tipificar o crime quando temos um conjunto muito grande de crimes que já estão tipificados e o nosso companheiro de mesa, Dr. Alexandre, mostrou-nos que apenas 5,6 ou 7 crimes poderiam ser considerados como novos. Se unirmos a informação dos Drs. Alexandre e Valter com a preocupação do Senador Romeu Tuma poderemos concluir que deveríamos estar incluindo neste projeto a oferta de recursos efetivos para que as polícias pudessem se equipar, porque elas estão diante de crimes novos e onde a investigação requer tecnologia de primeiro mundo, pessoal treinado e intercâmbio com outros países. O próprio acordo que os demais países assinaram obriga a formação de centros nacionais de cooperação no combate aos crimes praticados via Internet – e aí eles mencionam desde pequenas invasões até fraudes, roubos e casos que ameaçam as vidas humanas.

Então, deveríamos prever na nossa legislação a possibilidade de dotação de verba orçamentária e de formação desses centros de excelência de investigação.

Finalizando, gostaria de comentar que os provedores de Internet vem apoiando as iniciativas da polícia e temos punido os crimes, principalmente de pedofilia, conforme vem sendo divulgado pela imprensa. Ainda, ontem, uma grande organização internacional foi desmascarada, seguramente com o apoio da polícia do Brasil, porque o crime de pedofilia se espalha por todos os países do mundo e as fotos e o material transitam por muitos servidores. Apenas para se ter

uma idéia, muitas vezes são rastreados até trinta locais diferentes até se chegar ao local que efetivamente enviou o material e que, no nosso caso, praticou o crime. Desde a origem deste material, o sistema de rastreamento – e a Dr^a Vanda sabe muito bem disso porque temos trabalhado em conjunto – é extremamente difícil.

Então, estamos lidando com crimes absolutamente – embora na grande maioria comuns – praticados de forma nova, sofisticada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Valter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal.

O SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR – Primeiramente vou responder a indagação da Senadora Emilia Fernandes. Na técnica legislativa quando se vai tratar de tipificar os crimes não há a preocupação em definir o instrumento com o qual se pratica o crime e sim com o núcleo da conduta que se traduz no verbo.

O instrumento muitas vezes é utilizado para qualificar o crime. Por exemplo: o crime de roubo é previsto no Código Penal porém, se praticado com arma de fogo, torna-se um crime qualificado. Então, na hora em que se define o crime de racismo, pouco importa se é praticado por meio de carta, agressão verbal ou Internet. Poderíamos ter uma escolha política no sentido de estabelecer uma qualificação para este crime, quando praticado pela Internet, diante da maior difusão da agressão. Isso poderia ser tratado na lei, mas não precisamos, na lei, definir o crime de racismo. Na questão do tratado ele é mais complicado porque quando os países se comprometem a reprimir determinados crimes, ele tem esmiuçar todos os crimes, por isso estabeleceu os grupos e tem que – ele não tipifica, mas diz que crime é. Então, ele vai dizer: crime de racismo, crime contra a criança que vai ser a pornografia, a prostituição infantil e tudo o mais. Ao país se torna comprometido perante a ordem internacional, perante aqueles países, de reprimir esse tipo de crime. Isso traz uma consequência em países de sistema federativo, como o sistema americano e o sistema brasileiro em que a competência passa para a justiça federal quando ele tem conexão internacional.

É importante o Brasil fazer parte de um tratado dessa natureza porque esses crimes que estão previstos no tratado, quando tiverem conexão internacional, a competência será da justiça federal. Se for só no âmbito interno, a competência será no âmbito estadual.

Na lei interna do país não vamos ter tanta preocupação em definir o crime de racismo pela internet porque ele já está definido. Por exemplo, o STJ em recentes decisões tem considerado como crime de imprensa contra a honra a veiculação de notícias difamatórias ou caluniosas por meio de órgão de informação com existência apenas virtual. As últimas decisões do STJ são nesse sentido, quer dizer, está previsto na lei de imprensa, ela não fala o instrumento, ele diz que é um periódico, agora o periódico pode ser um meio de informação, na verdade, o tipo de meio de informação. O meio de informação pode ser rádio-difusão, pode ser televisão e também pela internet. Esse aspecto nos preocupa muito.

O caso de pedofilia não tenho concretamente notícia de nenhuma de nenhuma sentença condenando, mas que existem vários processos, existem. No Rio Grande do Norte, por exemplo, nós temos, aqui em Brasília tem um caso mais antigo que, inclusive, se fez apreensão de uns equipamentos de informática em razão de uma carta precatória. Em Goiás, já com a assessoria do Dr. Eustáquio. Em Brasília, outro dia, ele tomou conhecimento de outro fato no Rio Grande do Norte que foi levado ao meu conhecimento de um **site** que é sediado nos Estados Unidos. Há grande dificuldade de tirar do ar, do sistema, porque tem que pedir a colaboração dos Estados Unidos nesse sentido.

Acho que a questão de tipificar, por exemplo, crime contra a honra pela internet, nós não precisamos porque ele já está tipificado porque o instrumento é de somenos importância. O grande aspecto aí é se nós vamos considerar isso como uma circunstância agravante ou uma circunstância qualificadora. Acho que sim porque é um instrumento em que divulga, dá maior divulgação a tipo de comportamento dessa natureza.

Espero ter respondido a senhora a contento.

Mais uma vez coloco-me à disposição para todo tipo de colaboração, inclusive contando com a participação de outros juizes me subsidiando de forma que possamos desenvolver um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que começou a Ordem do Dia e será difícil para nós fazermos um fecho de ouro com grande exposição e uma conversa mais ampla.

O item I é de suma importância e teremos que estar presente para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O que propõe V. Ex^{ca}?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Proponho uma palavrinha rápida para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Solicitaria ao Dr. Eustáquio e ao Dr. Alexandre para que no prazo de um minuto para que façam suas apreciações finais.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Rapidamente, respondendo também a pergunta da Senadora Emília Fernandes, a despeito de não termos convênios internacionais, acordos internacionais nessa área, a Polícia Federal, por exemplo, o nosso grupo especializado de apuração de crime em computador, faz parte, por exemplo, do Grupo Polícia Internacional 24 horas. As polícias do G-8 mais o Brasil integram esse grupo. Temos contato com a Receita Federal do Canadá, com o FBI dos Estados Unidos, a Polícia Montada do Canadá, a Polícia Federal australiana, a Polícia Federal holandesa, a Polícia Federal da Bélgica, da França, da Itália, a Guarda Civil Espanhola e outras. Mas através de iniciativa dos policiais, dos nossos policiais. Como participamos de congressos, de eventos internacionais a gente acaba conhecendo os policiais. E também eles nos procuram quando têm necessidade. Então há uma troca de informações no intercâmbio direto entre as polícias, sem um acordo internacional, é um acordo quase que policial, mas é policial, estou dizendo, físico mesmo e constante. Essa polícia 24 horas, por exemplo, Polícia Internacional 24 Horas, nós, através de **e-mail**, o contato é direto, a qualquer momento que houver necessidade de uma ajuda internacional o nosso policial manda uma mensagem por **e-mail** e tem a resposta na hora. Há um plantão, constantemente. Todos os nossos policiais mantêm-se em plantão, o **e-mail** dele é divulgado nesses países que participam desse acordo e mandamos a informação. Não é suficiente, o importante é que tivéssemos acordos amplos, com certeza, oficiais e amplos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passamos a palavra ao Dr. Ateniense, pelo prazo de um minuto, para as suas apreciações finais.

O SR. ALEXANDRE RODRIGUES ATENIENSE – Gostaria apenas de ratificar que a iniciativa do Senador Juvêncio, relator, é importantíssima no sentido de agregar esses projetos, só apenas lembrando um detalhe, existem projetos que foram elaborados antes da Internet e outros pós-Internet.

Há uma diferença enorme em relação a esses textos e isso deveria ser observado.

Um outro aspecto rápido, para falar a respeito do levantamento do crime de racismo que a senadora apontou, é que é inescusável que o caminho certo será a adoção desses tratados internacionais. Se a gente lembrar que no passado houve a Lei Uniforme de Genebra, quando houve a criação da letra de câmbio e nota promissória, vários países se uniram, por quê? Porque os efeitos eram comuns a todos esses países. E é certo também que vai haver reservas, que cada país vai poder se reservar à aplicação de determinados delitos, como os Estados Unidos foram, com a primeira emenda, que é extremamente ampla quanto à liberdade de expressão. Já outros países, como a China e a Arábia Saudita, são os próprios provedores e eles filtram o próprio conteúdo para todos os cidadãos.

E, por fim, rapidinho, acho importantíssima a colocação mencionada pelo nosso representante da Polícia Federal quanto à questão da investigação, porque recentemente tivemos um caso em Belo Horizonte onde uma juíza disse que não poderia quebrar o sigilo de um provedor de acesso para poder informar quais que eram os dados cadastrais de uma pessoa que estava passando **e-mail** com ameaça de morte para uma moça lá em Belo Horizonte, com base na própria Lei nº 9.296, que é a lei de interceptação, que precisa ser modificada. Porque, segundo a alegação do juiz, a lei dizendo que não era crime de reclusão não poderia ser aplicada a interceptação de dados, muito embora, no nosso sentir, nesse caso temos o próprio texto constitucional, através do art. 5º, inciso XII, que autoriza judicialmente a quebra desse sigilo de informações para fins de instrução penal.

Era isso que gostaria de colocar. A OAB está à disposição para novos debates. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a presença da Dr^a Vanda Regina Scartezzi, do Dr. Roque Abdo, do Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, Dr. Wálter Nunes da Silva Júnior pela competência e pela alta qualidade de suas apresentações que, com certeza, servirão para melhor instruir os projetos de lei em tramitação aqui na Casa. E agradecemos também aos Srs. Senadores que participaram dos debates desta audiência pública que deverá instruir projetos de lei que visam definir e tipificar os crimes de informática no Brasil. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h47m'n.)

Ata da 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 3 de dezembro de 2001, segunda-feira, às 17 horas (audiência pública).

Às dezessete horas e vinte e quatro minutos, do dia três de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Osmar Dias, Paulo Hartung, Luiz Pontes, Francelino Pereira e Pedro Piva reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Gerson Camata, Maguito Vilela, Íris Rezende, Sérgio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Roberto Requião, Antonio Carlos Júnior, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Pedro Piva, Romero Jucá, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Inicia-se a **Audiência Pública para discutir a questão da regulamentação das cooperativas de eletrificação rural**. A presente Audiência foi solicitada por meio do Requerimento nº 9-CCJ, de 2001, de iniciativa do Senador Osmar Dias, aprovado em 7/11/2001. A Reunião conta com a presença dos seguintes convidados: **Dr. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; **Dr. JÂNIO VITAL STEFANELLO**, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura – INFRACOOP; **Dr. ODÍLIO ORTIGOZA LOBO**, Diretor da Rechtel Engenharia; **Dr. PAULO HOLSBACK**, Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADDEE e **Dr. MARCELO KHALED POPPE**, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, representante do Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Dr. PAULO BROSSARD, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. ORLANDO GONZALES, Presidente da ABRADDEE (Representado pelo Dr. Paulo Holsbach) e Dr. AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, Secretário de Energia/MME (Representado pelo Dr. Marcelo Khaled Poppe). O Senador Osmar Dias assume a presidência e passa a palavra aos convidados. A Presidência registra a presença dos Deputados Luiz Carlos Heinze e Darcísio Perondi. Para in-

terpelar os oradores, usa da palavra o Senhor Senador Osmar Dias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença de todos e encerra a reunião às dezenove horas e trinta minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Hoje, conforme pauta previamente distribuída, esta reunião se destina a uma audiência pública, atendendo a requerimento do eminente Senador Osmar Dias, aprovado por unanimidade no dia 7 de novembro de 2001, e a matéria é para discutir a questão da regulamentação das cooperativas de eletrificação rural.

Convido, para tomarem assento à mesa, uma vez que o Dr. José Mário Miranda Abdo acaba de confirmar que está chegando dentro de cinco minutos, para não atrasarmos, o Dr. Odílio Ortigoza Lobo, o Dr. Paulo Holsbach, que representa a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), o Dr. Marcelo Khaled Poppe, do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, o Dr. Jânio Vital Stefanello, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura (infracoop).

O Dr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da Aneel, acaba de me comunicar que está a caminho. Para que não sofra solução de continuidade, S. Exª ficará para o final, o que não demonstra nenhum desprestígio a S. Exª, é apenas para darmos ordens ao trabalho.

Vamos seguir a seguinte ordem: Dr. Odílio Ortigoza Lobo, Dr. Orlando Gonzales, Dr. Afonso Henriques Moreira Santos, Dr. Jânio Vital Stefanello e a seguir o Dr. José Mário Miranda Abdo.

Dou conhecimento aos eminentes membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que o Senador Benício Sampaio, suplente do eminente Senador Hugo Napoleão, passa a integrar esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Devo comunicar aos eminentes senhores que aqui se encontram que o Senador Osmar Dias é o Vice-Presidente desta

Comissão e, além de ser Vice-Presidente desta Comissão, muito me honra tê-lo como companheiro conduzindo os trabalhos. Dentro de alguns minutos pedirei a S. Ex^a que assuma a Presidência, porque tenho uma missão a partir das 5h30min – o eminente Senador Osmar Dias sabe disso – que não posso deixar de cumprir. A minha idéia era ficar aqui até cinco e meia, mas ficarei até cinco e trinta e cinco.

Dou a palavra ao Dr. Odílio Ortigoza Lobo, para fazer a sua explanação.

Vamos orientar os trabalhos da seguinte maneira: cada um terá 15 minutos, e depois haverá os debates. Em meu nome, o eminente Senador Osmar Dias fará as perguntas que achar convenientes, uma vez que estamos devidamente entrosados nesta matéria.

Está bem? Estão todos de acordo? (Pausa)

Dr. Odílio Ortigoza Lobo, V. Ex^a tem a palavra para uma exposição preliminar, uma vez que esta reunião não tem hora para acabar. Depende da conveniência dos senhores que aqui se encontram.

O SR. ODÍLIO ORTIGOZA LOBO – Muito obrigado. Queremos agradecer aos Exm^{os} Senadores Bernardo Cabral e Osmar Dias pela oportunidade que o Senado Federal está nos propiciando de esclarecermos essa questão importante da eletrificação rural brasileira.

Cumprimentando os senhores, cumprimento todos os demais que fazem parte da Mesa, meus colegas de cooperativismo aqui presentes. Pois bem, pretendo usar os meus 15 minutos, Senador Bernardo Cabral, para esclarecer qual é a questão, que é relativamente simples de ser entendida, mas muito difícil de ser resolvida, porque convivemos com esse problema há cerca de 40 ou 50 anos.

Trata-se do seguinte: desde o início, no Brasil, a distribuição de energia elétrica foi feita por empresas notadamente estatais e que tinham em seus contratos de concessão a exclusividade de atuação em suas determinadas áreas, em seus determinados territórios. Isso significa, em termos simples, o seguinte: a cada área de concessão, apenas um e somente um agente poderia distribuir energia.

O que ocorre é que, o Senador Osmar Dias que é um homem que lida muito com as questões envolvendo a agricultura sabe disso, a eletrificação rural do ponto de vista daquele que o presta é economicamente deficitário. Ou seja, o agente que faz a eletrificação rural tem que investir muito dinheiro para pouco retorno em termos econômicos diretos.

A eletrificação rural é indiscutivelmente indispensável para a vida moderna porque auxilia a produ-

ção, fixa o homem no campo, melhora o nível de lazer e de conforto etc e não precisamos aprofundar mais a questão. Assim sendo, é imprescindível. O que ocorre é que o agente que o faz, seja um agente concessionário, privado ou público tem dificuldades de investir em todo o mundo. Isso não é um privilégio brasileiro.

No mundo todo ocorreu de os investimentos serem priorizados para as áreas urbanas e industriais e a rural sempre ficou relegada a um plano secundário. Ainda hoje, no Brasil, temos apenas um terço das propriedades rurais com energia elétrica. Isso ocorreu e forçou que os Governos dos vários países, entre os quais o nosso, criasse um mecanismo suplementar à ação de seus distribuidores oficiais e a cooperativa foi um desses agentes eleitos no mundo.

O sistema começou na década de trinta com o Presidente Roosevelt, nos Estados Unidos. Foi ele quem teve a visão de chamar os agricultores e dizer “bom, as grandes empresas não fazem, vocês agricultores façam, reúnam-se em cooperativas e resolvam o problema” e isso foi feito. Os Estados Unidos atualmente são um modelo para o mundo todo. Não existe agricultor americano sem energia elétrica e mais de 50% do território americano é eletrificado por cooperativas.

Esse é o modelo que ainda estamos implementando no Brasil. De tal maneira, que a cooperativa foi eleita como sendo esse agente. O que ocorre é que aquela exclusividade que os concessionários detinham legalmente impediam que as cooperativas adentrassem em seus territórios e também se tornassem um distribuidor público simultaneamente.

A questão foi paliativamente resolvida pelo Decreto 62655, de 1968, que diz, basicamente, que os agricultores deveriam se reunir, mandar ao Poder concedente, na época o Dnae, aqui em Brasília, um pedido de licença para construir uma determinada rede. Isso era feito. A cooperativa constituía-se de cem a trezentos agricultores inicialmente que faziam a sua rede inicial e instalavam a cooperativa.

Sucedeu que logo apareceriam as populações adjacentes àquelas redes que também precisavam de atendimento. Assim, as cooperativas passaram a expandir-se. Nesse ato, veio carregando consigo uma irregularidade de ter que começar a atender hospitais, postos de gasolina, agroindústrias e inclusive as pequenas comunidades começaram a se desenvolver e o final da história é que hoje temos mais de cem cidades, cerca de setenta sedes municipais atendidas por cooperativas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aca-ba de chegar o Dr. José Mário Abdo, conforme eu ha-via registrado.

Todos estão cientes de que havia uma dificulda-de para S. S^a chegar aqui, mas ele chegou a tempo.

V. S.^a continua com a palavra.

O SR. ODÍLIO ORTIGOZA LOBO – Então, veri-ficou-se uma irregularidade, tendo em vista que a ex-pansão deu-se para serviços que não apenas de ele-trificação rural, mas também de consumidores indus-triais, comerciais e áreas urbanas. Isto é o que preten-díamos e pretendemos consertar: a irregularidade, que não poderia ser feita no regime jurídico antigo, antes de 1995, pela questão legal de exclusividade. A partir de 1995, duas leis (Lei nº 8.987 e Lei nº 9.074) estabeleceram regime jurídico novo em que as con-cessionárias, para poderem optar pelo reagrupamen-to de suas concessões e obter prorrogação das mes-mas, para exercer esse direito de opção, a lei estabe-lecia que deveriam abrir mão dos direitos adquiridos até então, entre os quais o de possibilitar ao poder concedente a demarcação das áreas geográficas onde as cooperativas atuam de fato. E, mediante pro-cesso administrativo de verificação, o poder conce-dente outorgaria então a elas uma permissão para o exercício de serviço público na área de distribuição de energia elétrica, sob o instituto da permissão desse serviço público.

No sentido de regulamentar a Lei nº 9.074, mais especificamente o art. 23, é que a Aneel editou a Re-solução nº 333, que traçava os passos do processo administrativo para realizar todo o trabalho de limitar áreas, resolver questões de qualidade e confiabilida-de de serviço, tarifárias, etc., e eventualmente a elimi-nação de conflitos que certamente ocorreriam no campo.

Vínhamos trabalhando nisso. O Dr. José Mário acompanha todo o processo, até recentemente, mar-ço ou abril deste ano, quando a associação das con-cessionárias insurgiu-se contra o fato e recorreu à Justiça pedindo a anulação tanto da Resolução nº 333 quanto da declaração de inconstitucionalidade do art. 23 da Lei. No caso específico do art. 23, o vício in-vocado é o da inconstitucionalidade porque entendia a Abrad que a Aneel não poderia eleger um prestador de serviço público na forma de um permissionário de serviços públicos sem que isso viesse precedido de li-citação, vício estabelecido no art. 175 da Constituição Federal. Outros vícios encontrados dizem respeito a um segundo agente que seria também autorizado a prestar serviços na área rural. Não exatamente na fi-gura do permissionário do serviço público. Não seria

um prestador de serviço público, mas um agente au-torizado.

É esse o impasse que vivemos hoje, uma ação jurídica correndo contra as cooperativas e a paralisa-ção integral do processo. Há centenas de engenhei-ros técnicos que vinham trabalhando na reavaliação dos ativos, no dimensionamento das áreas, na nego-ciação com as concessionárias. O processo está sus-penso desde o primeiro semestre com gravíssimos prejuízos, pois as lideranças aqui presentes não po-dem investir, estão tímidas, estão com medo, receo-sas, e num momento, convenhamos, totalmente ino-portuno, já que o que o setor elétrico brasileiro mais precisa é de agentes, investimentos, mais pessoas trabalhando, etc., notadamente na área rural, onde o serviço ou é inexistente ou realizado quase sempre em condições precárias.

O que nós, cooperativas, desejamos? Deseja-mos três ou quatro coisas básicas. Primeiro, não po-demos negociar com uma ação pendente na Justiça. É uma solicitação do sistema que a Abrad reveja sua posição e retire a ação. Segundo, grande parte dos conflitos existentes estão resolvidos. Portanto, que o processo todo de regulamentação de um sistema de mais de cem empresas não deve ser paralisado por dez problemas conflitantes existentes aqui ou acolá. Estamos dispostos, num terceiro ponto, a rever nossa posição com relação aos agentes autorizados que, segundo informações da Abrad, é um ponto em que encontra dificuldades em aceitar as normas adminis-trativas. Estamos dispostos a rever essa questão.

Sugeriríamos, também, em quarto lugar, que ti-véssemos a oportunidade de um diálogo franco com as concessionárias – vamos inaugurar uma nova épo-ca neste País, porque esse diálogo nunca houve – e com a Abradee, no sentido de determinar quais são esses pontos e trabalhar neles, mas que o processo normal que vinha sendo estabelecido pela Aneel, no qual vínhamos trabalhando, não seja fruto de uma in-terrupção, que não sabemos quando vai terminar.

Meu tempo está esgotado, mas creio que tenha situado o problema. Ficarei à disposição de V. Ex^a para outros esclarecimentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Con-forme anunciei no começo, vou passar a Presidência ao eminente *Senador Osmar Dias*, mas quero dizer ao Dr. José Mário Abdo, que tem minha estima pesso-al, que começamos apenas para ganhar tempo, não foi em função da sua dificuldade, até porque há certas pessoas que bancam a providência divina: quando

tardam, vêm a caminho. Era o seu caso, estava vindo a caminho.

Passo a Presidência ao Senador Osmar Dias, e ficam estabelecidos os 15 minutos para depois do debate. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para mim, é sempre uma honra poder substituir, mesmo que eventualmente, na Presidência da Comissão de Justiça, o Senador Bernardo Cabral, que é um dos mais respeitados juristas do País.

Começamos ouvindo o primeiro convidado, Dr. Odílio, e vamos proceder à seqüência, conforme a pauta, dizendo que o objetivo desta reunião é buscar o entendimento entre as partes.

Houve aqui uma proposta formulada pelo Dr. Odílio, e vamos ter a oportunidade de ouvir os representantes de todas as entidades interessadas no assunto. Estamos numa audiência pública, com a presença de muitos representantes do setor. Comunico que ela será transmitida ao Brasil inteiro pela TV Senado, que está gravando esta reunião, até que o Plenário encerre as atividades; depois, passará a ser transmitida, se não me engano, ao vivo.

Por estar nesta Comissão, a abordagem deve ser realmente no sentido de buscarmos o entendimento, antes de continuarmos com o processo como ele anda na Justiça. Que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa colaborar no sentido de ouvir as partes.

Vamos ouvir, agora, o representante da Abra-dee, Dr. Paulo Holsbach, que disporá de 15 minutos para sua exposição.

O SR. PAULO HOLSBACH – Senador Osmar Dias, Dr. Abdo, Dr. Jânio Stefanello, Dr. Odílio e Marcelo Poppe – meu amigo já de várias reuniões, quando estava em elaboração a Resolução nº 333 –, em primeiro lugar, gostaria de concordar com o histórico feito pelo Dr. Odílio, que retrata a situação e a evolução das cooperativas de eletrificação rural ao longo do tempo.

Trabalho há 30 anos no setor elétrico e uma das primeiras missões que tive na Companhia Estadual de Energia Elétrica foi secretariar as reuniões de entendimento entre a Fecoergs, as Cooperativas de Eletrificação Rural do Rio Grande do Sul, e a ACE.

Esse assunto, que já de longa data vem se arastando, também tem gerado alguns conflitos entre as concessionárias e as cooperativas de eletrificação rural; mas acredito que, se considerarmos o atendimento que estamos fazemos, tanto por parte das concessionárias como das cooperativas de eletrificação

rural, esses conflitos podem ser considerados como menores, diria até localizados, porque as cooperativas, principalmente no Estado de onde venho, cresceram e foram até fomentadas inicialmente pelas próprias concessionárias.

Dito isso, passemos à Resolução nº 333. Tivemos audiência pública para debater esta resolução, houve reuniões com representantes do Ministério de Minas e Energia e da Secretária de Energia, buscando o entendimento com as cooperativas de eletrificação rural com vistas à regularização de todas as cooperativas.

As cooperativas, desde muito tempo, eram permissionárias – permissão dada pelo Dnaee –, em quanto àquele sentido de exclusividade de que se está falando, para as cooperativas de eletrificação rural existia a permissão. Não era assim tão ferrenha essa exclusividade das concessionárias, porque as cooperativas existiam graças às permissões e ao beneplácito e talvez até ajuda das concessionárias. Em muitos casos, também as concessionárias, por dificuldades de investimento, delegaram às cooperativas a eletrificação rural, até mesmo fomentando-as para que fizessem essa eletrificação rural. O grande boom da eletrificação rural, principalmente no Sul, aconteceu com o empréstimo feito pelo BID. Quanto às concessionárias, receberam empréstimo da Eletrobrás. Assim, no Sul, particularmente, houve grande evolução da eletrificação rural, a ponto de hoje termos mais de 97% das propriedades atendidas.

A Resolução nº 333 partiu, conforme foi dito, da necessidade de regularização das cooperativas de eletrificação rural. Junto com essa Resolução, também surgiu a regulamentação dos chamados autorizados, que não são somente os rurais, como foi dito. A figura do autorizado ocorre em qualquer região, podendo ser urbano ou rural. E não é somente o autorizado rural que está contemplado nessa Resolução, mas também o urbano. As distribuidoras de energia elétrica, desde as audiências públicas, manifestaram-se contra isso. Lembro-me muito bem da última audiência pública realizada, em que fiz uma manifestação e contei a história do símbolo da cooperativa: são dois burrinhos amarrados por uma corda curta e dois montes de feno. No início, cada um tenta procurar o seu monte de feno, e os dois não o conseguem alcançar. No final, os dois burrinhos comem juntos o feno de um lado e depois de outro. Esta é uma propaganda antiga da cooperativa.

Quando da nossa manifestação na audiência pública, dissemos que deveríamos entrar num entendimento e que a empresa que represento, a RGE, es-

taria disposta a acordar com as cooperativas e chegarmos a um entendimento, cada um dentro do seu papel.

Logo após a audiência pública, foi publicada a Resolução nº 333, sem antes, diga-se de passagem, em face daquela manifestação que tínhamos de entendimento, a Aneel nomeou o Dr. Marcelo Poppe, que está aqui ao meu lado, e nós nos reunimos. Tentei mostrar a ele algumas preocupações das concessionárias quanto à regularização das cooperativas como também o assunto das permissões.

A Resolução nº 333 foi publicada e alguns de seus itens não atendem à reivindicação das concessionárias. Por isso foi buscada na Justiça o direito da concessionária de reclamar contra uma Resolução que estava determinando alguma coisa contrária aos interesses das concessionárias.

Mais tarde, há uns dois meses, mais ou menos, as cooperativas de eletrificação rural – talvez por intermédio do D. Odílio Ortigoza Lobo – procuraram a Abradee para tentar uma forma de entendimento. À Abradee foi esclarecido que as concessionárias estariam abertas para esse entendimento ou para tentar chegar a um acordo. Uma das condições era que a concessionária pedisse que se parasse com a ação para entrarmos logo a seguir numa fase de tentativa de entendimento.

A Abradee disse que tentativa de entendimento pode ser concomitante à ação. Chegado ao entendimento, nada impede que se retire a ação, ou, mesmo que se o objeto que deu causa à ação torne-se sem efeito, também a ação se tornaria sem efeito. E poderíamos entrar na fase de negociação e de entendimento.

Essa é a situação atual. Tivemos duas ou mais reuniões com a Aneel, em que levamos algumas reivindicações. A Aneel ponderou alguma coisa, e esse assunto está andando – eu diria que ele não está parado, essa forma de entendimento tem andado. Ou seja, a Abradee, em nenhum momento, desde que começou a ação de negociações, em nenhum momento, obstaculizou isso. A nossa idéia também é de chegarmos a um entendimento e sentarmos à mesa para discutir.

Esse é o nosso posicionamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado pelo cumprimento do tempo.

Concedo a palavra ao Dr. Marcelo Khaled Poppe, Diretor do Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético, que está aqui representando o Se-

cretário de Energia do Ministério das Minas e Energia.

O SR. MARCELO KHALED POPPE – Muito obrigado. Eu gostaria de agradecer o convite da Comissão ao Ministério para vir aqui expressar a posição do Ministério das Minas e Energia relativo ao aspecto em pauta. Esse é um assunto que preocupa sobremaneira a Secretaria de Energia, uma vez que os serviços de energia elétrica são de interesse da conjunto da sociedade brasileira. O fato de que haja pendências em relação à forma de prestar esse serviço à população é uma grande preocupação da Secretaria de Energia.

Sobre o assunto em pauta, lembro que a Constituição de 1988 prevê que é de responsabilidade da União a exploração de instalações e serviços de energia elétrica. Essa atribuição pode ser exercida diretamente ou pode ser delegada por meio de concessões, permissões ou autorizações. O art. 175 da Constituição também prevê que os serviços públicos podem ser delegados por meio de concessões ou de permissões.

Em relação às instalações e aos serviços de energia elétrica, a Lei nº 9.074 estabelece os procedimentos para regularização da atividade de distribuição de energia elétrica no Brasil. A regularização das atividades de concessão de serviço público dar-se-ia por meio da prorrogação das concessões existentes. Essa lei também dizia respeito à regularização da atividade de distribuição executada pelas cooperativas de eletrificação rural por meio do instituto da permissão de serviços públicos, regularizando-as como permissionárias de serviço público, no caso de atendimento a público indistinto.

A Resolução nº 33 da Aneel, uma vez que a prorrogação das concessões já estava sendo efetuada por meio da renovação dos contratos assinados pela Aneel em nome da União, abordou as demais possibilidades de distribuição de serviços de energia elétrica, não necessariamente públicos, existentes no País, por meio da regularização das cooperativas que prestassem serviço a público indistinto como permissionárias de serviço público. As demais instalações que diziam respeito a serviços restritos que não tinham caráter de serviço público deveriam ser regularizadas por meio de autorizações da agência.

Parece-me que esse assunto tem uma solução possível, que já está bastante adiantada. Nós do Ministério esperamos que se caminhe, a partir de agora, para um entendimento rápido e que haja uma mediação da Agência Nacional de Energia Elétrica que leve ao entendimento entre os agentes e que se dê uma

solução para a questão da distribuição da energia no País, que necessita de agentes atuando num mercado estável, capaz de dar as garantias necessárias para que o serviço possa ser prestado à população brasileira nas melhores condições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Dr. Marcelo.

Concedo a palavra ao Dr. Jânio Vital Stefanello, Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura, Infracoop, por quinze minutos.

O SR. JÂNIO VITAL STEFANELLO – Cumprimento o nobre Senador Osmar Dias, Senador atuante e, acima de tudo, um líder cooperativista. Engrandece-nos essa sua liderança, principalmente com a oportunidade que dá ao sistema cooperativo de energia e desenvolvimento rural de compartilhar esse momento com os Senadores e com os companheiros cooperativistas. Cumprimento também o Diretor-Geral da Aneel, Dr. José Mário Abdo, que nos tem recebido constantemente em inúmeras reuniões, discutindo o cooperativismo e a eletrificação rural. Os componentes da Mesa, o Marcelo Khaled Poppe, que representa o Ministério das Minas e Energia, o Paulo, que representa a Abrade, e o companheiro Odílio Ortigoza, que tem sido um consultor muito importante no estudo do cooperativismo. Gostaria também de registrar a presença do nosso Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, Dr. Márcio, que prestigia este evento, do Dr. Valdir Colato, nosso Superintendente da Frente Parlamentar do Cooperativismo, e dos Presidente de todas as Federações – dos Estados de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio de Janeiro –, que estão presentes e angustiados com este momento.

Gostaria de passar alguns dados, principalmente dos números do cooperativismo. Estamos atuando há mais de 45 anos no setor e temos 122 cooperativas estruturadas no País, muitas em processos adiantados de regulamentação, em 17 Estados brasileiros. Temos 730 mil famílias associadas em cooperativas, que têm hoje qualidade de vida, porque as cooperativas buscaram a sua organização, na sua maioria com poupança própria, e a solução do grande desafio de levar a energia elétrica para o interior deste País.

São 3,5 milhões de brasileiros. Temos 115 mil quilômetros de redes construídas. São mais de R\$1,5 bilhões em patrimônio das cooperativas. Já estamos atendendo a mais de 150 sedes municipais, mostran-

do que estas são hoje municipais porque as cooperativas levaram o desenvolvimento.

Também gostaria de registrar a presença do Deputado Peronji, um grande aliado na defesa do cooperativismo, também o Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Luís Carlos Heinze, presente a este encontro.

Gostaria de passar também algumas informações dos investimentos que estamos fazendo. As cooperativas, hoje, têm quatorze pequenas centrais em operação. Temos o compromisso de levar o desenvolvimento para o País. Temos oito projetos em construção, mais de quinze em estudo, só que paramos e nos perguntamos se as cooperativas iriam ou não ter futuro. O grande desafio é saber, como dirigentes, qual o papel do cooperativismo neste momento. Temos espaço dentro do mercado da indústria da energia hoje? Nós, que fomos estimulados a levar o desenvolvimento, estamos construindo e queremos fazer a eletrificação rural.

Neste momento, desculpe-me fazer um contraponto, Paulo, que representa a Abrade, no sentido de que as cooperativas querem os recursos da Eletrobrás, que estão lá a 6%, mas não conseguem pegá-los porque o Projeto Substitutivo de nº 2.605, do Deputado Aleluia, ainda não passou na Câmara e não está andando. Se pudéssemos pegar recursos a 6%, estaríamos fazendo eletrificação muito mais do que estamos fazendo. Há casos no Brasil em que as concessionárias não querem fazer a eletrificação rural, porque não dá resultado. Esse é o lado social.

Um outro assunto importante que se levante na Casa é a universalização dos serviços públicos. Temos de levar energia para os rincões do País. As cooperativas querem fazer isso. Precisamos buscar a parceria, o papel fundamental do Estado, e as concessionárias também, para que possamos levar eletrificação rural. As cooperativas querem fazer eletrificação rural.

Gostaria de centrar o debate de hoje principalmente nesses pontos que estamos discutindo, quanto ao processo administrativo, suspenso por causa da ação da Abrade na Justiça Federal contra o órgão regulador, que é o caso da Resolução nº 333 e do art. 23 da Lei nº 90, de 1974.

Estamos há 40 anos no setor e não acreditamos que 100 cooperativas, regularizadas e atuantes no mercado, não consigam buscar uma saída institucional e jurídica para que as cooperativas possam atuar.

Acreditamos que o processo administrativo, que está suspenso, se pudéssemos assinar os contratos

e permissões que estão concluídos na negociação, que já passaram pela fase de negociação...

Senador, é importante destacar que três Estados mandaram carta para a Abradee fazendo um apelo para que se retirem essas ações na Justiça. Nem todas as concessionárias são unânimes em relação a esse debate. Eles querem um acerto com as cooperativas. Inclusive, já fechamos mais de 90%, inclusive com termos de acordos assinados, com os Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, para a definição, com troca de mercados, inclusive com três ou quatro pequenas concessionárias, com resoluções já assinadas.

Então, achamos que, se pudéssemos andar o processo com celeridade, teríamos agilidade e daríamos esperança para que os dirigentes cooperativistas pudessem investir.

Outro ponto importante é que queremos a paz no setor. Não queremos conflito, mas, acima de tudo, entendimento. Como ter um entendimento com ações na Justiça? Quero fazer um apelo na audiência pública, buscar a mediação da Aneel e a força dos Parlamentares. Com uma ação na Justiça, podemos buscar a negociação? Ou se marca prazo para concluir o processo ou vamos, eternamente, postergar ações esperando um julgamento favorável ou desfavorável na Justiça. Creio que a busca de solução é algo que tem que ser de todos e não só de algumas partes. Há outras coisas importantes que temos que debater. Particularmente, creio que a ação na Justiça da Abradee é um tiro no pé. Estão discutindo a inconstitucionalidade do art. 23 da Resolução nº 333. Se forem discutidos também os contratos e os reagrupamentos, como bem falou o Odílio, vamos ter um grande conflito no Brasil. De repente poderemos colocar em cheque todo o processo de privatização que o Governo está buscando, justamente melhorando o investimento para que não haja problemas de geração, de distribuição, e até que a sociedade tenha segurança e tranquilidade no atendimento. Buscamos a sensibilidade da Abradee para que possamos buscar uma solução.

Gostaria de lembrar, Senador, que 750 mil consumidores rurais representam apenas 1% da receita das concessionárias. Será que esse mercado é tão importante ou será que o mercado futuro está sendo disputado? Passamos nossa angústia mostrando que queremos entendimento, que queremos paz. Precisamos nos sentar à mesa e marcar um prazo para concluir a negociação. Não há nenhum ponto que não possamos discutir. Já produzimos muita coisa nessa caminhada: entendimentos, troca de consumidores,

acertos de mercados. Vamos para uma definição. Ou vamos rescrever a Resolução nº 333 ou vamos buscar uma solução definitiva. Acreditamos no poder concedente, na Aneel, na pessoa do Dr. José Mário (Miranda Abdo*). Acreditamos, fundamentalmente, no modelo de agências reguladoras que podem mediar os conflitos, que estão mais perto dos cidadãos. É o melhor modelo para País. Entendemos que podemos buscá-lo, mas não podemos postergar soluções que estão gerando intranquilidade, insegurança, principalmente em investimentos e em visão de futuro. Queremos ser um agente de mercado, queremos buscar um posicionamento verdadeiro para o cooperativismo de energia e desenvolvimento rural.

Sobretudo, precisamos acreditar em nosso País. Podemos fazer muita coisa neste País. Se olharmos os números de eletrificação rural, veremos que há muita coisa por fazer. O Norte tem 15%, o Nordeste não chega a 50%. Temos apenas 40% da eletrificação rural funcionando. O Sul e o Sudeste têm eletrificação, o resto não. Precisamos modernizar esse processo. Queremos ser um grande agente de desenvolvimento, queremos levar ao meio rural soluções, qualidade de vida e, principalmente, desenvolvimento. Se 150 Municípios transformarem-se de distritos em cidades será porque o cooperativismo levou a eletrificação rural. Fazer eletrificação em beira de asfalto, em distritos urbanos, é fácil. Levá-la à grota, a 70 km, é um desafio.

Gostaria de agradecer a grande oportunidade. Queremos a paz, o entendimento, queremos buscar uma solução. Precisamos dos Parlamentares, dos Senadores, para que possamos fazer essa mediação junto ao poder concedente. Queremos uma solução negociada: é a nossa busca. Acreditamos que somos capazes de buscar o entendimento. Precisamos flexibilizar algumas posições com relação à ação que está na Justiça e que pode botar por terra todo um processo de construção que realizamos ao longo de tantos anos.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós é que agradecemos.

Mais uma vez, queremos agradecer a presença dos Deputados Luis Carlos e Darcísio Perondi, que prestigiam esta importante reunião.

Pelo que ouvimos até agora, a manifestação de todos é para que haja um entendimento. Não sei se estou enganado, mas são as duas partes. O apelo feito pelo Dr. Jânio Vital Stefanello é no sentido de que,

por meio do entendimento, seja retirada a ação que tramita na Justiça. É essa a sugestão de S. S^a.

Pessoalmente, por conhecer a atuação do Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, tenho muita confiança de que S. S^a pode, e muito, colaborar nesse processo. Eu tive a honra de ser um dos Senadores que participaram na sabatina do José Mário na primeira nomeação ainda. Naquela época, eu era Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e por lá passou o Dr. José Mário. De lá para cá tenho acompanhado muito de perto a atuação de S. S^a e posso testemunhar o seu empenho, o seu esforço, a sua dedicação, mas sobretudo a sua competência na coordenação de um setor fundamental, especialmente nesse momento de crise.

Então, eu gostaria, publicamente, de dar esse testemunho.

Acredito que Dr. José Mário pode colaborar para a solução desse impasse, o que seria bom para todos.

Como vai apresentar algumas transparências, alguns **slides**, S. S^a sugeriu que fôssemos até as bancadas para visualizar melhor. Fiquem à vontade. Se quiserem permanecer aqui e se tiverem visão... Eu não poderei ir porque terei de continuar presidindo, mas fiquem à vontade. Se quiserem, podem deslocar-se. Depois voltem para a mesa.

Após a apresentação do Dr. José Mário, nós vamos passar para as perguntas e gostaria de dizer aos dois Deputados aqui presentes que se quiserem participar do debate será uma satisfação para nós.

Concedo a palavra ao Dr. José Mário Abdo.

O SR. JOSÉ MÁRIO ABDO – Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, agradeço a oportunidade de estar aqui debatendo uma questão de tanta relevância e importância para o nosso País, sobretudo para as pessoas que vivem no interior.

Saúdo o Deputado Darcísio Perondi, o Deputado Ricardo, nossos companheiros daqui de Mesa, o Presidente da Infracoop, Jânio Stefanello, o Paulo Holsbach, representante da Abradee, os senhores dirigentes de cooperativas aqui presentes, os senhores dirigentes de cooperativas e concessionárias, os companheiros da Imprensa, os senhores membros da Aneel e todos os demais presentes.

Estamos aqui hoje discutindo um tema que, pela sua importância, tem exigido muita dedicação de vários agentes do setor elétrico. Nós, da Aneel, nos envolvemos com muita dedicação a esse tema. Uma questão ficou muito claramente colocada: se há futuro para o cooperativismo no Brasil. Quer dizer, no que diz res-

peito à questão de energia elétrica, se é possível o equilíbrio de interesse entre os consumidores, os cooperados e as concessionárias. Estamos na trilha e acreditamos ser possível, sim, achar esse ponto que represente o equilíbrio de interesse, e ganhará o Brasil. É possível. Nós vamos tecer alguns comentários a esse respeito.

Basicamente abordaríamos quatro pontos, Presidente Osmar Dias. Entre eles estão a base legal e as ações de regulação. Até aqui estamos olhando para atrás; é o que há. Agora vamos olhar para frente, para analisar os problemas encontrados e as alternativas de solução.

Então, ponto um: a base legal. Eu começo com a Lei n.º 9074. Ela, claramente, dá uma oportunidade relevante para que as cooperativas sejam regularizadas. Assim seria resolvido um problema de décadas passadas. Então as cooperativas passarão a existir respeitando direitos. Ninguém pensa diferente no setor.

Então, nesse sentido há a delimitação de áreas. Aquelas que atenderem determinados requisitos poderão ser enquadradas como permissionárias. Um desses requisitos é previsto na lei: atender a público indistinto. Quer dizer, não só o consumidor rural, mas a público indistinto. Aquelas que assim forem, e satisfeitos alguns requisitos de regulamento, que vêm na seqüência, assim poderão ser enquadradas.

Em seguida, vem o próprio texto da lei, o art. 23 da Lei n.º 9.074, cuja essência mostrei antes. Vamos adiante.

Na continuação, então, buscando a regulamentação desse artigo para que cooperativas pudessem ser permissionárias, é emitida a Resolução n.º 333, no ano de 1999. Ao emitir essa resolução, depois de ampla discussão... Não foi uma resolução feita a portas fechadas, nem podia ser, isso faz parte dessa doutrina nova que representam as agências, onde somos aprendizes de um processo que é extraordinariamente novo de participação democrática. Foram muitas discussões com as agentes, muitas reuniões, muitos encontros com cooperativas, aqui no Congresso Nacional, e com as concessionárias, e fizemos audiência pública, em que se tem muitas contribuições, parte delas são incorporadas, parte não. Mas, enfim, houve realmente um amplo debate, foi uma etapa importante, e se expediu a resolução.

Definição da área de atuação das cooperativas. Esse é um processo importante, em marcha, e se chegou a vários acordos, e nisso temos uma participação importante das agências estaduais. A agência do Rio Grande do Sul, que é uma descentralizada,

conveniada com a Aneel, e a de São Paulo tiveram participação importante na busca desse entendimento. Não foram todos, mas houve vários pontos de entendimento e delimitação de área de atuação da cooperativa, respeitando a área de concessão da concessionária.

Portanto, buscou-se a figura da permissionária, que é o comando dessa resolução, para aquela que atende público indistinto, e consolidação da condição de autorizada para aquelas cooperativas que não migrarem de condição. As que satisfizerem os requisitos passam a ser permissionárias e aquelas que não satisfizerem continuam existindo como cooperativa. Uma cooperativa, no sentido convencional, é um consumidor que goza de alguns benefícios importantes, sendo o mais relevante o desconto tarifário, da ordem de 50%. Permanece preservada essa condição. São as cooperativas com autorização de uso privativo, instalações de uso privativo, um consumidor que atende um conjunto de cooperados e que, na compra de energia a grosso, tem um desconto da ordem de 50%. E elas serão fiscalizadas pela Aneel. Esses são os comandos básicos da resolução.

Prosseguindo, vêm as medidas implementadas. Feita a resolução, é preciso colocá-la em prática. Quais são as cooperativas que atendem os requisitos para migrarem para a condição de permissionárias? Abre-se um processo. Trabalhou-se um bocado nisso, foram 128 processos, foram cadastradas 128 cooperativas em processo de regularização junto à Aneel. Algumas serão regularizadas como permissionárias, outras não. As que não forem permanecem na condição de cooperativa autorizada para instalações de uso exclusivo.

Foi necessário uma prorrogação de prazo para que elas atendessem àquela prestação de informações, para a obtenção daqueles requisitos colocados pela regulação. As cooperativas solicitaram prorrogação de prazo, a Aneel acolheu. Foi dado mais prazo para que não se fizesse de forma atabalhoada e para que se chegasse numa posição que fosse a mais sustentável.

Participação das agências estaduais conveniadas. Já mencionei que as do Rio Grande do Sul e de São Paulo, onde existe uma concentração importante de cooperativas, deram uma colaboração extraordinária na delimitação dessas questões. Com isso, foi possível já firmar alguns termos de acordo de compatibilização de área. Então, nessa questão de conflito de área, foram celebrados diversos acordos nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Não significa que todas as cooperativas de lá têm

regularizados os conflitos de delimitação de área, mas em vários casos foi possível se encontrar realmente solução. Estão em andamento diversos casos nos Estados da Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná. Essas são ações que derivaram da Resolução Aneel 333.

Há uma questão importante, que é a tarifária. Como fica o suprimento de energia para essas cooperativas? Para isso, foram feitas simulações, estudos e avaliações. A Aneel fez, inclusive, uma contratação para tanto: contratamos a Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para subsidiar a Aneel, para dar um apoio, prestar uma consultoria à Aneel nessas simulações econômico-financeiras para se chegar a um ponto de equilíbrio interessante em relação ao suprimento da cooperativa, o que certamente significa uma discussão relevante.

Outro pleito importante teve avanço nesse período, as PCHs – pequenas centrais hidrelétricas –, que geram até 30 megawatts e também para as usinas que geram entre trinta a cinquenta megawatts. Que para esse conjunto de usinas também tivesse energia assegurada, um dado de placa, que até então só era assegurado às usinas que geravam acima de cinquenta megawatts. Esse foi um avanço consagrado pela Aneel, já está disponível e é um importante estímulo para a instalação de pequenas usinas, não só pelas cooperativas, mas por qualquer empreendedor, por um produtor independente. Sem dúvida, era um pleito importante para as cooperativas.

Na seqüência, temos uma visão geográfica das 128 cooperativas em processo de regularização nos diversos Estados do Brasil. Há uma concentração importante nas regiões Sul e Sudeste e Nordeste.

No processo de regularização das cooperativas, seguiu-se esse marco da Lei nº 9.074. A Aneel editou uma resolução intermediária importante, antes da Resolução nº 333, dispoendo sobre a expansão, para atender ao consumidor novo. Para não ampliar a área de conflito, a Aneel estabeleceu que deveria haver entendimento entre a concessionária e a cooperativa. Caso contrário, a Aneel decidiria, na tentativa de não alimentar novos pontos de conflito. Esses passos se seguiram aos acordos firmados em andamento.

Então, emitiu-se a resolução em 1999 e, em abril de 2001, foi proposta uma ação ordinária de anulação dessa resolução pela Abradee. Em outubro, a Aneel buscou uma mediação administrativa, fazendo várias reuniões de contato com as cooperativas e com a Abradee, buscando um entendimento, para que o único caminho não fosse o judicial, que tem rit-

mo próprio. Esses foram os principais problemas encontrados.

Quais foram os principais problemas encontrados? Como se buscar uma forma de encaminhamento?

O que ocorreu? Por aquela ação da Abradee, a Justiça determinou a suspensão dos efeitos da Resolução nº 333. Então, paralisou-se judicialmente o processo de cumprimento do art. 23 da Lei nº 9.074. Nesse momento, foram paralisados judicialmente os processos das 128 cooperativas, não se poderia avançar em relação a ser ou não permissionária. As cooperativas solicitaram à Aneel documentação sobre a prorrogação das concessões e distribuição para instruir o processo na Justiça. Era uma outra vertente jurídica. Algumas até demandaram a Aneel com a possível disposição de também instruir na Justiça um processo de questionamento de prorrogação de concessão das distribuidoras. Sem dúvida alguma, um caminho concreto e possível, que, certamente, prolonga a busca de uma solução.

Teríamos como alternativa buscar a regularização por outros caminhos administrativos. O fato é que aquele processo de regularização das cooperativas se encontra paralisado em função dessa decisão judicial. Optamos, então, por um caminho alternativo perante a Justiça, diante da qual a Aneel já havia se pronunciado, apresentando sua defesa.

Além disso, fora do âmbito da Justiça – a Aneel se apresentou em relação à Resolução nº 333 –, busca-se um processo de mediação administrativa que consiste em ouvir e receber sugestões de ambas as partes, tanto das cooperativas quanto da Abradee – Associação das Distribuidoras de Energia Elétrica. A Aneel fez comunicações à Justiça sobre a situação. Dessas discussões, a Agência encaminhou formalmente à Justiça, na primeira quinzena de novembro, uma petição, comunicando e dando demonstrações evidentes de que estávamos dando início a um processo de mediação administrativa para que se pudesse, então, haver o sobrestamento por parte da Justiça daquela decisão, que ela poderia vir a tomar, ela tinha no primeiro momento da suspensão da resolução, mas podendo decidir sobre o mérito, e que fizesse um sobrestamento. É assim que ponderávamos, na medida em que estava em marcha um processo de mediação. Fizemos formalmente essa comunicação à Justiça. Além disso a Aneel seguiu adiante o processo de mediação. Ouvida uma das partes, ouvida outra, e discutida internamente, entendemos que caberia alguns avanços no próprio corpo da resolução. É possível chegar a um entendimento caso a caso, mas po-

deríamos ter um fator de aceleração se aparássemos alguns pontos em relação àquela Resolução 333, buscássemos ali a convergência. Uma mediação que não era convencional, não era uma mediação que esperávamos o seguinte, Senador Osmar Dias: em que a cooperativa avança? O que ela tem de disposição de flexibilizar, de avançar ou de ceder? E da outra parte, o que a Abradee tem a mesma disposição de flexibilizar, de avançar ou de ceder? É buscar uma convergência. Além disso, digo que não é uma mediação convencional porque nos dispusemos a entrar com nossa parte de flexibilização, que tivéssemos motivo de consenso ou de busca de um consenso. A Aneel entendeu de avançar não só a parte A ou a parte B, ela própria teria disposição de fazer avanço e aprimoramento na chamada Resolução 333.

Nesse sentido quero dizer que não temos uma proposta. Conseguimos elaborar então, fruto dessa discussão com as partes, cooperativas e Abradee, proposta de alguns aperfeiçoamentos na Resolução 333. Encaminhamos hoje essa proposta de ajuste, uma nova minuta de resolução, com alguns aperfeiçoamentos. Encaminhamos à Abradee e a algumas cooperativas, tanto a Infracoop como a Conbrap. Pautada em quê? Só para não ficar no processo, porque aqui falei no processo, neste momento a busca de uma mediação, tendo encaminhado uma minuta de resolução, e que está calcada em termos de mérito. Brevemente dou a idéia. Em que pontos de mérito está calcada? Em alguns princípios. Primeiro, vamos tratar da regularização das cooperativas como permissionárias que atendem público indistinto. Vamos levar adiante o comando do art. 23 da lei 9.074. Então, está mantido esse pressuposto básico: cooperativa poder virar permissionária.

Segundo princípio, a regulamentação fica limitada à regularização das cooperativas. Vamos olhar o art. 23 da Lei nº 9.074. Se lá na resolução em um dado momento abrangia também a possibilidade de instalações de uso privativo na área urbana, não vamos tratar disso aqui. A Resolução 333 se restringe às cooperativas. Não trataremos disso. Entendemos que assim se elimina um ponto de divergência ou de conflito, uma vez que se busca a mediação.

Não admitir a competição entre cooperativas que migrem para as permissionárias, e passam a ter tarifas. Aquele que é atendido por uma cooperativa não é um consumidor, é um cooperado. A cooperativa que é um consumidor. Migrando para a permissionária, ela terá tarifas e atenderá um conjunto de consumidores, consumidores distintos como previsto na lei.

O intuito é não haver, portanto, essa situação de competição entre essas cooperativas que virarem permissionárias e as distribuidoras na mesma área, evitar que isso aconteça. Vamos delimitar. Se a cooperativa migrou para a condição de permissionária, vamos delimitar a sua área, e aí ela atuará, para não ter essa superposição e essa competição. Respeitar direitos das partes. Queremos olhar com equilíbrio. Não estaremos olhando somente um conjunto de interesses, é um amplo conjunto de interesses e de direitos, das cooperativas e das concessionárias. Olhando dessa maneira, entendemos que é possível chegar a uma solução.

O que acontece com a cooperativa que não alcançou a condição de permissionária? Porque há aquela que evoluiu, que satisfaz os requisitos e virou permissionária. E a que não cumpriu os requisitos? Ela é mantida na condição de consumidor, como é hoje uma cooperativa. Ela não comercializa energia, ela atende os seus cooperados, com a manutenção do desconto tarifário, no seu atendimento como consumidor. É um consumidor com direito ao desconto tarifário que existe hoje e que permanece – de cerca de 50%.

Um acordo para a delimitação de áreas. Onde houver o acordo, onde ele já existe, que seja respeitado. E onde for da parte daquela que virou permissionária, certamente terá que ser delimitada sua área de atuação. Para as cooperativas que virarem autorizadas, que permanecerem como autorizadas, com instalações de uso privativo – não viraram permissionárias –, elas atenderão seus consumidores rurais – vamos respeitar o espírito da lei. E a exceção disposta em um decreto, de atender consumidores até 45 kVA, permanecerá, com a possibilidade — estamos fazendo uma proposta — de ampliar de 45 para até 112,5 kVA, que atende outra coerência, com a característica, que hoje já existe, de atendimento de indústrias rurais, que já estão na casa dos 112,5 kVA.

Quanto ao mecanismo de expansão das cooperativas, sempre há um ponto de atrito. Como fazer a expansão? A idéia de fazer a expansão, que está na minuta da resolução que enviamos às partes, na busca do entendimento, é: na área de atuação da permissionária, que foi devidamente delimitada, quem atende é a permissionária. Fora dessa área, a permissionária não poderá atender o consumidor que é da concessionária. E nem vice-versa.

Por outro lado, e a autorizada? Ela terá um prazo. A cooperativa que continuou com instalações de uso privativo atenderá os consumidores tipicamente rurais; e os que ela já atende e que não têm a caracte-

rística rural, mas estão com até 45 kVA, e para os quais estamos propondo até 112,5, para atender um novo é preciso o entendimento com a concessionária. Para a expansão de um novo que não seja rural, ela atenderá mediante entendimento com a concessionária. Houve entendimento, tudo se resolve.

Estamos eliminando uma burocracia importante. Consumidores ou cooperados dessa natureza, de todo o Brasil, deveriam vir à Aneel para ser autorizados. Seria uma burocracia sem tamanho: “Acerte com a concessionária!” A cooperativa pode pensar: “Mas e se não há entendimento?” A Aneel será sempre a instância de mediação. Com isso, entendemos que atendíamos, inclusive, o aspecto de expansão.

Medidas adicionais. Estamos olhando alternativas de solução. Fizemos essa nova resolução, cuja minuta distribuímos para as partes, e estamos dando um prazo, Senador: que até o dia 12 de dezembro as empresas distribuidoras e as cooperativas possam se manifestar para a Aneel.

Recebendo a contribuição de uma parte e da outra, faremos uma análise de consolidação e marcamos uma reunião para estarem presentes todas as partes envolvidas — representantes das cooperativas e representantes das concessionárias —, para ver se chegamos a uma solução que seja convergente e elimine os conflitos. Se assim fizermos, entendemos que ainda este ano chegaremos a um entendimento.

Isso resolve tudo? Não. Entendemos que há alguns avanços importantes, que sinalizo aqui. Como está previsto em lei, haverá uma liberação gradativa das tarifas de compra dos contratos iniciais a partir de 2003: 25% da energia dos contratos iniciais vai sendo liberada. Essa é uma questão relevante para todos, particularmente para quem usa menos de 300 gigawatts/hora/ano, que são pequenas distribuidoras, e as novas cooperativas que virarão permissionárias. Também terão um desafio importante. Para algumas, essa liberação gradativa já foi boa — não é de um momento para outro, para toda energia —, mas, para outras, foi colocada a insuficiência dessa medida. Então, essa medida merece atenção. Uma maneira de tratá-la de forma adequada é o Projeto de Lei nº 2.905, que tramita no Congresso Nacional, mencionado pelo Marcelo.

Esse projeto já abrange esses tópicos, que são da maior importância. Ele está na Câmara.

Eu mencionaria, primeiro, sobre os mecanismos de compensação, os mecanismos compensatórios não só para as permissionárias, mas também para as distribuidoras abaixo de 300 gigawatts/hora ano terem um comando legal para dizer que a Aneel definirá as

condições de suprimento de energia para essas cooperativas, na transição 2003/2006, ou após esse período. É o comando legal e, na seqüência, a Aneel se propõe, em 90 dias, a fazer essa regulamentação. Limitação da quota de Itaipu e outros encargos para concessionárias e permissionárias abaixo de 300 gigawatts/hora ano. Essa é uma condição que também é motivo de proposta do PL nº 2905.

O financiamento é um item importante, que foi lembrado pelo Jânio de que as permissionárias e cooperativas de eletrificação rural possam também, contribuindo para esse campo da universalização dos serviços, ter acesso a linhas de financiamento incentivadas, oriundas da RGR (Reserva Global de Reversão), um recurso originário das tarifas administrado pela Eletrobrás. Isso para expansão e programas de eficiência energética, tanto para as permissionárias, como para aquelas cooperativas que permanecerem como autorizadas de uso privativo.

Dispensa da separação da geração em relação à distribuição. Esse comando da desverticalização, da separação de G, T e D, é um comando do PL nº 2905, colocando isso em lei, mas excetuando-se as cooperativas e as distribuidoras de menos de 300 gigawatts/hora ano. Para essas pequenas, que elas possam ter, sem serem empresas distintas e separadas, a sua unidade de geração. Se uma permissionária de menos de 300 gigawatts/hora ano de carga, de consumo, ou uma distribuidora – e existem várias – de menos de 300 gigawatts/hora ano, numa mesma concessão, pode fazer a distribuição ou a permissão de atendimento de seus consumidores e ter a sua PCH, a sua pequena fonte de geração na mesma empresa, o que não é permitido para as grandes, as acima de 300 gigawatts/hora ano, porque a geração tem de ser separada da distribuição, porque geração ... (Palmas.) E é no âmbito, é importante dizer, do PL nº 2905. E assim, com medidas dessa natureza, que se busca incentivar a universalização dos serviços de energia elétrica, que todos querem. Não há brasileiro que pense diferente, não há concessionária, nem cooperativa e muito menos a Aneel que deixe de buscar esse objetivo.

Entendemos que, com aqueles princípios ditos anteriormente e aquela minuta de resolução, ouvidas as partes, Senador Paulo Hartung, estaríamos buscando o equilíbrio e respeitando direitos importantes das distribuidoras. Não falemos mais em conjunto de consumidores, com instalação de uso privativo na cidade, pois, neste momento, nesta resolução, isso não cabe. Não vamos regulamentar a permissão como um todo para outras questões de permissão, mas va-

mos restringir às cooperativas. Aquelas que passarem como permissionárias, terão, então, um tipo de tratamento, e as outras, na condição de autorizadas para uso privativo, seguem aquele outro caminho que mencionei. Com isso, entendemos que podemos chegar a uma situação de paz, de entendimento e de convergência. Já foram distribuídas essas minutas e solicitamos até o dia 12, então, essa manifestação.

É isto o que se espera: a eliminação do conflito, mediante esse entendimento. Para isso, fizemos uma proposta concreta, ouvidas as partes: a retirada das ações judiciais, na medida em que se chegou a um entendimento e a Aneel fez, formalmente, uma petição ao juiz. Na direção de que os entendimentos estão em marcha, poderemos lograr intento ou não.

Profissionalização da gestão das cooperativas e permissionárias é um item importante. É importante esse trabalho de profissionalização. Para quê? Com foco no consumidor, o consumidor ser bem atendido, o cooperado ser bem atendido. Gestão profissional é indispensável. Já existe hoje, do lado das distribuidoras, das concessionárias, e que haja também do lado das permissionárias e cooperativas, a inserção das cooperativas no setor elétrico. Com isso, estamos conscientes de que se estaria passando a limpo e se vencendo um problema do passado de uma forma estruturada, organizada, que respeita direitos da outra parte.

Parceria entre concessionárias e cooperativas para uma atuação complementar em prol da universalização.

Dissemos que, na expansão, se for na área da permissionária, ela faz; se for na área de atuação da distribuidora, compete a ela fazê-lo. Mas, se for diferente disso, naquela área da cooperativa que permaneceu como autorizada de uso privativo, isso se dá de comum acordo com a concessionária, em parceria. Isso é possível. Temos de realmente buscar esse clima de parceria. E se houver divergência? Dirime a Aneel o conflito existente.

Então, participamos da solução agora e não saímos dela na sua evolução, como a entidade que busca realmente a eliminação dos conflitos e cumpre o seu papel, que não é bondade, mas, sim, competência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao Presidente José Mário Abdo pela exposição esclarecedora sobre o assunto. No meu entendimento, ela faz avançar este debate.

Consulto se os integrantes da Mesa desejam retornar e tomar os seus assentos. (Pausa.)

Eu havia anunciado que os Deputados iriam fazer uso da palavra. No entanto, foi-me comunicado – e peço desculpas, pois não tenho muita prática com o Regimento desta Comissão – que os Deputados estão regimentalmente impedidos de usar da palavra. Sei que S. Ex^{as} entenderão a minha posição.

Quando convidei os Deputados Darcísio Perondi e Luís Carlos Heinze para participarem do debate, essa foi uma forma de homenageá-los, porque sei que são Deputados muito envolvidos e muitos preocupados com essa questão. S. Ex^{as} estão participando de reuniões em seus Estados e, sem dúvida alguma, estão tentando contribuir para que se chegue a um consenso, a um acordo. Essa foi mais uma forma de homenageá-los, mas, de qualquer forma, aproveito para fazê-lo aqui da Presidência, reconhecendo o trabalho dos Deputados Darcísio Perondi e Luís Carlos Heinze, para que se busque um entendimento nessa questão.

Estava aqui presente o Senador Paulo Hartung, que teve de se retirar. Anuncio a presença do Dr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, órgão máximo de representação das cooperativas, o qual nos honra com sua presença.

Como não há Senadores para fazer os questionamentos, eu próprio, da Presidência, vou fazê-lo. Formularei algumas questões, de forma bem objetiva, para que nossos convidados possam respondê-las.

Primeiramente, eu gostaria de dizer que, não apenas como Senador, mas como cidadão, sou um admirador do cooperativismo, até porque, sendo eu um representante do setor agropecuário brasileiro, não posso deixar de reconhecer que as cooperativas de produção escreveram uma história diferente na agricultura brasileira depois que o cooperativismo se iniciou no Brasil e, principalmente, depois que ele se organizou de fato.

O cooperativismo passou por diversas fases e atualmente vive um momento muito rico de participação não apenas na produção primária, mas também na transformação da produção, na agroindustrialização do País. E isso acontece com o cooperativismo de serviços, o cooperativismo médico e o cooperativismo que trabalha exatamente com o assunto que estamos aqui debatendo, que é a eletrificação rural.

Acredito que também o cooperativismo de eletrificação rural desempenhou uma enorme importância no desenvolvimento rural brasileiro, e os números

podem comprovar isso: hoje, praticamente 730 mil famílias são beneficiadas pela atuação das cooperativas.

É bom dizer que, na história do cooperativismo da eletrificação rural, a sua atuação está em regiões em que empresas organizadas não tinham muito interesse em participar. Foi preciso que produtores rurais se organizassem, formassem suas cooperativas e, dessa forma, contribuíssem para que o setor agropecuário ganhasse esse benefício, que, na verdade, não tem somente relação com o conforto da vida no campo, mas que tem muito mais a ver com o próprio desenvolvimento tecnológico que a agricultura experimentou ao longo das décadas. E, hoje, graças ao cooperativismo de produção e também à eletrificação rural, essa é uma agricultura que não deixa nada a desejar em relação às agriculturas mais desenvolvidas do mundo.

Devemos reconhecer o papel muito importante do cooperativismo de eletrificação rural no desenvolvimento do meio rural brasileiro. E é por isso que quero encaminhar algumas perguntas.

Está aqui o Senador Paulo Hartung. Depois, S. Ex^a poderá, se quiser, também fazer alguns questionamentos. É que, na ausência de S. Ex^a, estou fazendo o papel do Senador que deveria proceder ao questionamento.

Em primeiro lugar, perguntando para o representante – pode ser o Dr. Odílio –, gostaria de saber o seguinte: se o cooperativismo é tão importante – o Dr. Jânio nos disse que há 45 anos as cooperativas estão atuando no setor –, se as cooperativas já atendem 730 mil famílias em 150 Municípios, qual a razão pela qual ainda não se regulamentou o setor? Por que antes não houve essa preocupação e as cooperativas não foram regulamentadas?

Farei pergunta a pergunta, e o senhor, por favor, pode responder.

O SR. ODÍLIO ORTIGOZA LOBO – Pois não. No nosso entendimento, uma das razões está aqui ao meu lado. Acho que o setor elétrico não teve líderes do **status** do Dr. José Mário, porque a aula de clareza e de objetividade para a solução dos problemas que ele nos deu aqui, eu, que tenho quase 30 anos de setor elétrico, jamais vi na minha vida. Com isso, quero dizer o seguinte: Ao par de termos um setor extremamente estatizado, Senador, nós tínhamos uma certa promiscuidade entre o agente normatizador e regulamentador e aqueles que ele deveria regulamentar. Na realidade, houve períodos na história do setor elétrico brasileiro – e o nosso Presidente da República, Fer-

nando Henrique, disse isso certa vez – em que as agências reguladoras, ao invés de regular, eram regulamentadas pelas concessionárias. Talvez vá aí um certo exagero, mas o fato é que não havia esse privilégio ao consumidor final, ao interesse social final. De tal maneira que, muitas vezes, ocorria a normatização no sentido de privilegiar interesses de empresas. Essa é uma razão.

A outra razão é fundamentalmente jurídica. Nós tínhamos um setor elétrico que contava com essa questão de agente atuando na distribuição com exclusividade. Enquanto não houvesse a quebra desse regime jurídico, o concessionário local, querendo, poderia sempre alegar que tinha direito adquirido e não permitir que ali atuasse outro distribuidor.

Havia, sim, a possibilidade de resolver o problema, mas seria com aquilo que a lei veio fazer: A lei impôs que houvesse uma renúncia a direitos adquiridos, mas isso poderia ter sido feito no passado, se fosse feito por livre e espontânea vontade dos distribuidores, o que não ocorreu, por razões óbvias.

Então, eu diria a V. Ex^a o seguinte: fundamentalmente, não poderia ter havido uma solução antes de 1995 devido a uma imposição legal que diz respeito a um direito adquirido, que é matéria assegurada constitucionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado. Vou-me dirigir, agora, ao Dr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, para fazer um questionamento que eu acho que os Deputados Darcísio Perondi e Luiz Carlos gostariam de fazer. Eu não seria indelicado de fazer uma pergunta quanto ao mérito da ação que está tramitando na Justiça, mas gostaria de saber a opinião do senhor sobre se houvesse esse entendimento e as concessionárias retirassem a ação da Justiça e permitissem que a Aneel concluísse essa intermediação – sem entrar no mérito da ação que está tramitando –, no seu entendimento, essa conclusão seria positiva para o País? Ou seja, permitindo a regulamentação das cooperativas como elas estão, ou se traria algum prejuízo para a sociedade brasileira. Quer dizer, a sociedade brasileira sairia ganhando ou perdendo com esse entendimento?

O SR. JOSÉ MÁRIO ABDO – Eu diria que a regularização das cooperativas – que está suportada por aquele comando legal, que é o art. 23 da Lei nº 9.074, e a sua regularização mediante o regulamento da Aneel – é algo positivo para o nosso País. Respondendo objetivamente a pergunta do senhor: é bom para o Brasil e para os brasileiros, no nosso entendimento.

Agora, também não teremos uma postura – e nunca a tivemos – de inflexibilidade. E para acelerar esse entendimento na busca de um caminho alternativo de mediação, se precisar não só que cada uma das partes, cooperativas e concessionárias, evolua, ceda em relação as suas posições, a Aneel também está pronta. E é isso que buscamos nessa mediação recente – já formalizamos por meio de uma minuta da Resolução nº 333, onde algumas questões que não são centrais para as cooperativas propriamente, mas são para as concessionárias distribuidoras e estão abrangidas por aquela Resolução –, para que pudéssemos ter uma proposição de evolução, na certeza de que com esse entendimento estaremos dando um importante passo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero dirigir-me agora ao Dr. Paulo, representante da Abradee, para fazer uma questão objetiva, que também requer uma resposta objetiva, porque depois tenho mais duas perguntas a fazer. A primeira delas é a seguinte: as concessionárias assinaram os contratos admitindo remarcar ou demarcar as áreas e depois entraram com a ação judicial. Por que essa decisão de entrar com a ação judicial depois de ter assinado os contratos admitindo a demarcação das áreas?

O SR. PAULO HOLSBACH – É que a Resolução nº 333 não diz respeito somente a cooperativas de eletrificação rural; ela diz respeito também às autorizações em zona urbana e está tudo junto, dentro da mesma resolução. Com as cooperativas de eletrificação rural, a Abradee e as concessionárias sempre buscaram o entendimento, umas mais que outras, naturalmente, mas sempre houve a busca de entendimento. Agora, o motivo que levou as concessionárias a entrarem na Justiça contra a Resolução nº 333 não se deve somente às pequenas arestas que tínhamos com as cooperativas, mas mais fortemente com respeito às autorizações em zona urbana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O argumento utilizado na ação que está na Justiça é que padece de vício de inconstitucionalidade a atuação das cooperativas nessa área urbana. É isso?

O SR. PAULO HOLSBACH – Sim, essa é a tese jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Essa mesma tese jurídica não poderia ser utilizada em relação à prorrogação dos contratos das concessionárias?

O SR. PAULO HOLSBACH – Talvez possa. Aí tem que dividir em duas partes. Aquelas concessionárias que tiveram a privatização homologada pela Aneel e com um contrato de concessão que constou do

edital, acredito que esse é um outro ponto, penso que é pacífico que essas foram licitadas à concessão. Agora, aquelas que tiveram a concessão prorrogada, é um assunto que devemos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Levanto essa questão porque estamos na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. É claro que esse assunto, tendo vindo para cá, nos interessará analisar todo o aspecto legal, constitucional da matéria. Não convocamos esta audiência pública apenas para tomar conhecimento; queremos tomar conhecimento e auxiliar em um possível entendimento. Esse é o nosso objetivo. Mas é claro que não deixaremos de analisar os aspectos constitucionais que envolvem a matéria, tanto de um quanto de outro lado, até porque não estaríamos cumprindo o nosso papel, presidindo neste momento a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se não fizéssemos isso com imparcialidade.

Quero, portanto, encaminhar outra pergunta, que é exatamente um resultado da resposta que V. Ex^a deu à pergunta anterior:

Considerando que pode haver, em parte, inconstitucionalidade também na prorrogação dos contratos de concessão, não há, por parte da Abradee, a preocupação de que juízes locais possam, reconhecendo isso, anular a prorrogação desses contratos de concessão, e, dessa forma, colocar o setor elétrico como um todo indiscreto, inviabilizando novos investimentos, tornando o ambiente impróprio para o crescimento do setor, o que é indesejável pela sociedade brasileira, resultando numa perda não só de investimentos, mas também de credibilidade, de investimentos, na crise que pode gerar no setor elétrico e, como consequência, a crise de abastecimento de energia, no momento em que a crise de energia já é uma preocupação da sociedade?

Não seria melhor, neste momento em que a participação das cooperativas de eletrificação têm uma participação tão pequena no orçamento global e até na oferta da energia elétrica, rever essa posição da Abradee e realmente partir para um acordo que pudesse, aí, sim, ser concernente até com a resposta do Presidente da Aneel, benéfica para a sociedade brasileira?

O SR. PAULO HOLSBACH – A posição das distribuidoras, por intermédio da Abrad, sempre foi de buscar um entendimento. E tanto é verdade que, no primeiro chamamento que tivemos com a Aneel, fizemos-nos presentes. E estamos presentes. Estamos discutindo para chegarmos a um acordo. Essa é a idéia, porque o consumidor final nunca, jamais poderá ser prejudicado. O atendimento ao cooperado, ao

homem do campo, ao baixa-renda urbano sempre deve ser considerado. E a busca das concessionárias é pelo entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E, nesse sentido, nessa direção, há alguma possibilidade, ou se cogita pelo menos, por parte da Abrad, de se retirar a ação para permitir a conclusão do entendimento e a firmação do acordo, como propõe o Dr. Jânio?

O SR. PAULO HOLSBACH – A idéia inicial da Abrad sempre foi a busca do entendimento no andamento da ação judicial. Creio que o entendimento entre as partes deve chegar até antes do desfecho da ação judicial, senão não há entendimento.

Então, por isso é que a Abradee manteve o seu posicionamento de manter a ação judicial e trabalhar urgentemente no assunto. E tanto o assunto está sendo trabalhado que hoje me informou o Dr. Abdo que mandou às distribuidoras e às cooperativas uma minuta de resolução. Quer dizer, isso é um passo muito forte na busca desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto se algum dos convidados deseja usar a palavra.

Concedo a palavra ao Dr. Odílio.

O SR. ODÍLIO ORTIGOZA LOBO – É louvável, realmente, o que acabamos de ouvir do Dr. Paulo.

Todavia, quero manifestar, com todo respeito, a minha discordância com relação ao seu pronunciamento, que acredito ser incoerente, com todo respeito, porque a ação jurídica da Abrad não questiona um defeito qualquer, tanto na Resolução nº 333 quanto no art. 23 da Lei nº 9074. O que se questiona é o vício dos vícios, que é o vício de inconstitucionalidade. Significa que, se judicialmente decretar-se a nulidade de um artigo de lei, esse artigo deixa de existir no ordenamento jurídico brasileiro e, como tal, as empresas cooperativas, já existentes há 40 anos, não poderão ser regulamentadas, ainda que se tenha boa vontade de fazê-lo.

Daí eu dizer que é incoerente, porque, se realmente se quer negociar, não se tenta, simultaneamente, anular a possibilidade legal de fazer o tal negócio, a tal negociação. Essa é a observação que gostaria de fazer, porque a afirmação da Abrade no sentido de que são os agentes autorizados, são as instalações para uso privativo que seriam objeto da grande preocupação da Abrade, se for isso, não há nada que impeça que seja feito imediatamente, ou seja, as cooperativas que se enquadram no art. 23 e que possam ser regulamentadas devem ser. Uma coisa não tem nada a ver com a outra, e vamos negociar os pontos de conflito na resolução, porque esse já não seria ponto conflitante.

Não obstante, Dr. Paulo, com todo o respeito, respeito, a sua ação jurídica, a ação jurídica Abrade não questiona pontos de divergência, questiono tudo, e pede a decretação de nulidade de tudo, de tal maneira que negociar nessa situação, convenhamos, pode se tornar apenas um exercício de futilidade, porque enquanto estamos negociando o Judiciário poderá estar decretando nulidade do permissivo legal que nos autorizaria tal negociação. Essa é a observação que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Alguém gostaria de usar da palavra?

O SR. JÂNIO VITAL STEFANELLO – Eu gostaria de parabenizar o Dr. Odílio pelo argumento, e lembrar que, se caso aconteça isso, quem terá prejuízo serão as cooperativas, porque está suspenso todo o processo de regulamentação. Então, é importante, nesse processo sensibilizar a Abrade, para a retirada ou a suspensão dessa ação, com manifestação da Abrade.

Eu gostaria de cumprimentar o Dr. José Mário pelas colocações feitas, mostrando a sinalização desses pontos, porque tenho convicção que o grupo vai se reunir, o movimento cooperativo, e iremos buscar o entendimento. Temos o comprometimento da Câmara dos Deputados e dos Parlamentares na aprovação do 2.905. E eu gostaria de lembrar a importância do 2.905 nesse processo, também de futuro. E esses pontos-chaves são positivos, porque vamos pensar em universalidade, em estímulo de investimentos em geração. Acredito muito nisso, mas eu gostaria de reforçar o ponto que, nesse momento, quem tem prejuízo por suspensão do processo são as cooperativas. As concessionárias não têm risco nenhum, nesse momento.

Então, eu gostaria de ressaltar, mais uma vez, esse momento angustiante por que passa o movimento cooperativista, que não vê solução se não for suspenso. O Dr. José Mário disse que estará mandando, no dia 12, a proposta e deveríamos agendar um prazo definitivo, estabelecendo dezembro como sendo o mês que deveremos buscar a solução para este assunto.

Acho que é um momento importante e estão bem claros os problemas e acredito muito no entendimento. Volto a lembrar da importância do 2.905 para buscarmos uma solução definitiva para o cooperativismo, dentro do ambiente de tarifas, e principalmente a delimitação desse mercado na área de geração e distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mais alguém deseja se manifestar?

O SR. MARCELO KHALED POPPE – Eu gostaria de externar uma dúvida a respeito da colocação do Senador a respeito das licitações, se elas dizem respeito à concessão de serviço público ou transferência do controle acionário das empresas.

De qualquer modo, queria cumprimentar o representante da concessionária e o representante das cooperativas pela posição moderada com que apresentaram e defenderam suas posições, o que deixa antever boas perspectivas para um entendimento futuro, liderado pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Queria também parabenizar a Aneel pela forma isenta, equilibrada, criativa e competente com que está encaminhando a solução dessa questão, esperando que essa iniciativa do Senado Federal seja uma contribuição decisiva para a busca do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado, Dr. Marcelo.

O Dr. José Mário quer se manifestar?

O SR. JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como não temos mais questões a levantar, gostaria de dizer que quando tomei iniciativa de convocar essa audiência pública, o objetivo era realmente buscar um entendimento.

Sinceramente, espero que a Câmara dos Deputados, através dos Deputados aqui representados, Narciso Peronde e Luís Carlos, possam continuar, porque já estão trabalhando nessa direção, contribuindo para que haja realmente um entendimento entre as partes.

Infelizmente, não consegui ouvir a declaração que gostaria de que a ação fosse suspensa para que o entendimento ocorresse sem uma ação tramitando na justiça. No entanto, acho que avançamos porque conseguimos aqui, pelo menos ouvi do Dr. Mário Ábido, uma declaração muito importante de que há prazos até para que a busca do entendimento tenha passos concretos.

Estamos aqui com a presença do Senador Francelino Pereira que muito nos honra com sua presença.

Gostaria de consultar o Senador Francelino Pereira se deseja fazer uso da palavra porque já estávamos encaminhando para o encerramento da reunião, uma audiência pública.

Só a presença de V. Ex^a já abrilhanta nossa reunião.

O SR. LUÍS CARLOS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Deputado Luís Carlos.

O SR. LUÍS CARLOS – Quero cumprimentar V. Ex^a a respeito desse trabalho porque temos aprovado na Comissão de Agricultura uma audiência nesse mesmo sentido. Vários parlamentares de diversos estados que têm interesse nessa matéria – é o que queria comunicar aos presente aqui – esse é o interesse da Comissão de Agricultura.

Recentemente aprovamos um requerimento do Deputado Silas Brasileiro e de outros parlamentares que endossaram junto com ele, para que se buscasse também, da mesma forma que V. Ex^a está buscando aqui, um entendimento. Esse é o nosso objetivo e fomos questionados na Comissão de Agricultura e já aprovamos também um requerimento da mesma natureza que V. Ex^a está fazendo aqui.

Parabenizo V. Ex^a e acho que isso aqui seria a continuação do que se está sendo iniciado hoje para, quem sabe, se fazer a arrematação final em cima desse acordo entre as partes. Esse é o nosso objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero agradecer ao Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral que nos permitiu a realização desta audiência pública, e dizer que vamos continuar interessados no assunto, acompanhando as negociações. É evidente que, se preciso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, adotará as providências que competem à Comissão adotar.

É uma pena que o Senador Francelino Pereira não tenha podido estar presente à reunião porque acho que aí teríamos conseguido um entendimento, porque o Francelino Pereira sempre consegue.

Agradeço a presença de todos, principalmente do Presidente Ábido que se dispôs a atender este nosso convite.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h03min.)

Ata da 43ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 5 de dezembro de 2001, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e vinte e um minutos, do dia cinco de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa,

número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Romeu Tuma, Roberto Requião, Osmar Dias, Maria do Carmo Alves, Jefferson Péres, Benício Sampaio, Francelino Pereira, Luiz Pontes, Antonio Carlos Júnior, Geraldo Melo, Pedro Simon, Sérgio Machado, Bello Parga, Sebastião Rocha, Maguito Vilela, Íris Rezende, Luiz Otávio, Eduardo Suplicy, José Agripino, João Alberto, Lúcio Alcântara, Wellington Roberto, Roberto Freire, José Fogaça, Ademir Andrade, Pedro Piva, Romero Jucá e Amir Lando reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Gerson Camata e José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura das Atas das 40ª, 41ª e 42ª Reuniões anteriores, que são dadas por aprovadas. Por solicitação do Senador Osmar Dias, a Comissão aprova a inclusão e passa à apreciação do **Item Extra-Pauta nº 1) EMENDAS DE PLENÁRIO N°s 1 e 2 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 2001**, que “Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região”. **Autoria da Proposta:** Senador Arlindo Porto e outro(s) Sr(s). Senador(es). **Autoria da Emenda nº 1-PLEN:** Senador Paulo Souto (1º Signatário). **Autoria da Emenda nº 2-PLEN:** Senadora Emília Fernandes (1ª Signatária). **Relator:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Pelo acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta. **Resultado:** concedida vista ao Senador Romeu Tuma. A Comissão aprova a inversão de pauta. Passa-se ao **Item 20) PROJETO DE LEI DO SENADO N° 149, DE 2001 – COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO** – que “Atualiza a ementa e altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do artigo 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatora:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Parecer:** pela aprovação. **Resultado:** aprovado o Parecer. Assume a Presidência o Senador Osmar Dias. Passa-se ao **Item 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, de 2000** (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”. **Autoria:** Deputado Hélio Biscudo. **Relator:** Senador Bernardo Cabral. **Parecer:**

1º pronunciamento: pela aprovação, com as Emendas nºs 40 a 88, que apresenta (Emendas do Relator); Emendas Acolhidas: nºs 7, 8, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 27, 29, 37; Emendas Acolhidas, em parte: nºs 4 e 38; Emendas Prejudicadas: nºs 2, 3, 6, 9, 17, 25, 35, 36, 39; Emendas Rejeitadas: nºs 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 34. Pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. 2º pronunciamento: 1. ACOLHIDAS: 99, 104, 105, 111, 112, 123, 125, 127, 128, 140, 141, 142, 161, 162, 192, 193, 196, 197, 202, 203, 230, 235. 2. ACOLHIDAS EM PARTE: 110, 137, 138, 139, 153, 191, 220. 3. ACOLHIDAS NA FORMA DE SUBEMENDA DO RELATOR: 204. 4. PREJUDICADAS POR REJEIÇÃO: 96, 158, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 187, 195, 199, 200, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 219, 229, 234, 242, 243, 245. 5. PREJUDICADAS POR ACOLHIMENTO: 106, 114, 132, 133, 134, 135, 144, 164, 165, 166, 177, 181, 183, 184, 189, 205, 222, 232, 237, 239, 240, 241, 244. 6. PREJUDICADAS POR INCLUSÃO NO ADITAMENTO DO RELATOR: 107, 108, 148, 233. 7. REJEITADAS POR MÉRITO: 100, 116, 121, 122, 124, 126, 129, 136, 143, 147, 149, 151, 152, 157, 163, 167, 172, 173, 188, 194, 198, 214, 215, 216, 217, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 236. 8. REJEITADAS REITERAÇÃO DE MATÉRIA VENCIDA NO PARECER: 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 102, 103, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 130, 131, 150, 154, 155, 156, 159, 160, 182, 185, 186, 190, 212, 213, 218, 238, 246, 247. 9. REJEITADAS POR INCONSTITUCIONALIDADE: 101, 109, 145, 146, 221, 228. Emendas Retiradas pelos respectivos autores: nºs 5, 32, 140, 145 e 230. A Emenda nº 1 foi substituída pela Emenda nº 32, por sua vez retirada pelos autores. Em 07/11/2001, foi concedida Vista Coletiva. Em 14/11/2001, foi deliberado pela Comissão que na data de 21/11/2001 haveria a discussão e votação do Relatório, bem como das 247 (duzentas e quarenta e sete) Emendas apresentadas. Em 21/11/2001, foi concedida vista coletiva. Em 28/11/2001 foi aprovado o Parecer, ressalvados os Destaques para as Emendas nºs 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 40, 59, 74, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 137, 140, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 172, 173, 174, 178, 182, 183, 186, 187, 188, 189,

191, 195, 196, 198, 199, 201, 204, 214, 217, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 238, 239, 240, 242; adiada para esta Reunião a votação das Emendas Destacadas. **Resultado parcial:** Após destacadas, são aprovadas as Emendas nºs 59, 74, e 105 (acolhida em parte); fica prejudicada a Emenda nº 104, em virtude da aprovação da Emenda nº 59; são rejeitadas as Emendas nºs 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 90, 91, 93 e 102; a Requerimento dos respectivos autores, são retiradas as Emendas nºs 140, 145 e 230. A Presidência declara encerrada a Reunião, às onze horas e dezesseis minutos, devido ao início da Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, ficando adiada para a próxima Reunião da Comissão a votação dos demais Destaques e os seguintes itens constantes da pauta, a saber: **02)** Emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 221, de 1996; **03)** PLS nº 264, de 2000; **04)** Emenda nº 2-PLEN (Substitutivo) ao PLS nº 168, de 1999; **05)** PEC nº 34, de 1999; **06)** PEC nº 22, de 1999; **07)** PDS nº 135, de 1999; **08)** PLS nº 256, de 1999; **09)** PLS nº 139, de 2000; **10)** PLS nº 141, de 1999; **11)** PLS nº 556, de 1999; **12)** PLS nº 520, de 1999; **13)** PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999); **14)** PLS nº 429, de 1999; **15)** PLS nº 596, de 1999; **16)** PLS nº 534, de 1999; **17)** PLS nº 565, de 1999; **18)** PLS nº 19, de 2000; **19)** PLS nº 357, de 1999; **21)** PLC nº 53, de 2000 e **22)** PEC nº 38, de 1999; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 3ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura das Atas 40ª, 41ª e 42ª reuniões.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, aprovado. Proponho a retirada e, se possível, a

inversão de pauta para o item 20, uma vez que a Senadora Maria do Carmo aqui se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Romeu Tuma pede preferência para o item 20, e o Senador Osmar Dias para um extrapauta.

O Senador Osmar Dias tem a preferência, antes de começarmos a votar os destaques, a fim de que possam chegar outros Senadores.

Há duas matérias convergentes. Não há nenhuma dificuldade. O Senador Romeu Tuma já declarou que vai pedir vista. Aproveitamos estes 5 minutos.

Tem a palavra o Senador Osmar.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto que vou relatar, na verdade, já foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi ao plenário e recebeu emendas. Portanto, vamos relatá-las.

A primeira emenda sob análise, que tem como signatários os Senadores Paulo Souto e Antonio Carlos Júnior, propõe nova redação para o § 11.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É extrapauta, mas, como será pedida vista, ganharemos tempo.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Vou resumir, Sr. Presidente, é mais fácil, uma vez que vai haver um pedido de vista.

Trata-se da PEC nº 29, que propõe a criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Curitiba, Paraná, e jurisdição em Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, e Minas Gerais, com jurisdição em Minas Gerais e Espírito Santo.

Na verdade, as emendas assinadas pelo Senadores Paulo Souto e Antonio Carlos Júnior propõem a criação também da 8ª Região com sede em Salvador, com jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe. E uma outra emenda que foi assinada pelos Senadores representantes do Estado do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, José Fogaça e Emilia Fernandes, propõe que o Estado de Santa Catarina continue pertencendo à jurisdição de Porto Alegre e, de outro lado, houve a solicitação para que o Espírito Santo não pertença à jurisdição de Minas Gerais e continue pertencendo à jurisdição do Rio de Janeiro.

Acatei todas as emendas e apenas vou ler a subemenda que fica desta forma:

“Dê-se ao § 11 proposto no art. 2º da PEC nº 29, de 2001, a seguinte redação:

Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná e

Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e jurisdição no Estado de Minas Gerais; o da 8ª Região com sede em Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe.”

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vista deferida ao eminente Senador Romeu Tuma.

A outra preferência, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A outra é o item 20, do qual é Relatora a Senadora Maria do Carmo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Maria do Carmo, V. Exª tem a palavra.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos regimentais, vem a exame desta Comissão Projeto de Lei do Senado 149, 2001, complementar, de autoria do ilustre Senador Romeu Tuma, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

Na justificativa, após referir-se à necessidade de atualizar a ementa da lei, que, à luz da nomenclatura então utilizada, fala de funcionário policial, e não de servidor policial, como agora denomina a Lei Maior e a Lei nº 8.112, de 90, aduz o autor a necessidade de se adequar a lei do princípio da isonomia para nela introduzir a mesma diferença entre homem e mulher constante na Carta Magna para aposentadoria voluntária e para o limite da aposentadoria compulsória.

Com referência ao art. 2º, poderá versar ele de matéria exclusiva de iniciativa do Presidente da República, nos termos do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal, pelo que padeceria de vício de inconstitucionalidade formal. Tratando-se, porém, de lei nacional e ainda de aplicação sistemática da Constituição, especificamente do princípio de isonomia, descabe tal alegação.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto por constitucional, jurídico e regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito, oportuno e conveniente.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão, a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer da eminente Senadora Maria do Carmo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passo a Presidência ao eminente Senador Osmar Dias, uma vez que está devidamente distribuída a pauta para as emendas oferecidas à PEC nº 29, com destaques apresentados.

A Presidência avisa que foi comunicado ao Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, pelo Líder do Partido da Frente Liberal, Senador José Agripino, que, nesta data, deixará de ser membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assumindo o seu lugar o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Conforme convocação para esta reunião, procederemos à apreciação e à votação das emendas destacadas.

Há sobre a mesa três requerimentos solicitando a retirada de destaques.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma que passo a ler: “Nos termos regimentais, requeiro a retirada da Emenda nº 140, de 2001, de minha autoria, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, da reforma do Poder Judiciário.

Em discussão, o requerimento. (Pausa.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, agradeço por ter acatado o meu requerimento. Trata-se de decisão do Superior Tribunal Militar, porque a abrangência da competência entra na área administrativa, o que congestionaria o Tribunal. Houve uma decisão por maioria absoluta de que esse assunto deveria ser tratado na Justiça Comum, principalmente os casos administrativos em edificações de ordem pessoal. Mas os membros daquela Corte preferem ficar com a parte criminal sob o aspecto da competência do Tribunal Superior Militar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Trata-se da emenda nº 140, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É a emenda nº 140, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – De quem é a autoria dessa emenda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Do Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma propõe a retirada da emenda nº 140.

Em discussão, a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Senador Antonio Carlos Júnior propõe, nos termos regimentais, a retirada da Emenda nº 145.

Em discussão, a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – A emenda é dele próprio?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A emenda é dele próprio.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Fica aprovada a retirada da Emenda nº 145.

O Senador Lúcio Alcântara, também autor da própria emenda propõe a retirada em caráter definitivo da Emenda nº 230.

Trata-se de um requerimento de retirada da Emenda nº 230.

O autor é o Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

As Emendas nºs 140, 145 e 230 foram retiradas.

Passamos à apreciação dos destaques.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, foi-me solicitado que entregasse ontem o parecer sobre a PEC extrapauta do Senador Geraldo Melo, em função de a matéria ter que ir ainda na próxima semana ao plenário.

Assim, consulto V. Ex^a, ouvido o Plenário, se poderia apresentar o parecer agora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Já estamos em processo de votação. Parece-me que, regimentalmente, isso seria impossível. Mantemos a decisão. Regimentalmente, não podemos atender ao apelo de V. Ex^a.

Quero desde já estabelecer uma regra que não é minha, mas do Regimento Interno do Senado e que diz o seguinte: “Poderão usar da palavra apenas o au-

tor do destaque e o relator, se assim o quiser". Quer dizer, se o relator pedir a palavra poderá fazê-lo. Senão, ouviremos apenas o autor do destaque e procederemos à votação.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – E o autor da emenda? Eu acho que ele deveria ter o direito de falar.

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias) – O Regimento admite que se ouça apenas o autor do destaque. Isso é regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE(Osmar Dias)- Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de propor uma sistemática de análise e de votação dessa matéria. Isso porque se trata de uma matéria muito complexa. Ontem, tivemos uma reunião, na Liderança do Governo, com a Liderança dos partidos da base, no sentido de buscar uma uniformidade de posição dos partidos da base. Nós conseguimos ontem discutir, pela ordem dos destaques, do Destaque nº1 ao nº25. Assim, do Destaque nº1 ao Destaque nº25, a base do Governo, o PSDB, o PFL, PMDB, PPB, já tem uma posição formada sobre os destaques.

Talvez hoje não dê tempo de apreciarmos os destaques do nº 1 até o nº 25 por conta das discussões. Assim, gostaria de propor que avançássemos à medida que fôssemos tendo uma posição de consenso, para que não ficássemos discutindo individualmente cada requerimento sem uma posição a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª propõe a votação, em primeiro lugar, dos Requerimentos de Destaque de nºs 1 a 25?

O SR. ROMERO JUCÁ(Bloco/PSDB – RR) – Sim, dos Requerimentos de Destaque de nºs 1 a 25.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Governo tem uma posição favorável a eles?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Os Partidos da base aliada têm uma posição favorável a eles.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Seria então um consenso da base aliada?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Um consenso da base aliada: alguns, rejeitarido, outros, aprovando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E depois? Qual é a seqüência que V. Exª propõe?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu pediria que votássemos somente até o número 25. Já estamos com uma reunião marcada para a próxima semana, para que, na próxima quarta-feira, possamos avançar, provavelmente, do nº 25 ao nº 50.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Creio que possamos aceitar parte da proposta, da sugestão de V. Exª, colocando em votação, em primeiro plano, os Destaques de nºs 1 a 25. Isso é o que faríamos mesmo. Essa é a seqüência. Mas pretendemos continuar com a votação dos outros destaques depois.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Há um consenso das Lideranças, mas eu gostaria que dessem conhecimento aos demais membros da Comissão do resultado. Isso porque o meu Líder não me comunicou isso e eu tenho dois destaques entre esses 25. Não sei qual foi a decisão das Lideranças a respeito. Seria interessante que o Senador Romero Jucá fizesse rapidamente uma...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quanto ao Destaque nº 1, a nossa posição é pela rejeição, a mesma posição quanto aos Destaques nºs 2, 3, 4 ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos iniciar o processo de votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Presidente, Osmar Dias...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – O eminente Senador Romero Jucá acaba de fazer um esclarecimento que não havia sido feito. Essas quatro emendas destacadas que S. Exª acaba de referir, a relatoria as havia rejeitado, todas as quatro. Queremos saber se é uma concordância unânime, porque nesse caso eu pediria ao presidente que as colocasse em bloco para não perdermos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, eu pediria a V. Exª que deixasse o celular e desse atenção ao relator. É impossível continuarmos com a sessão se V. Exª não desligar o celular e der atenção ao relator. Vamos colocar em processo de votação. O Senador Romero Jucá vai continuar falando ao celular.

Das Emendas 1 a 25 vamos colocar em votação a Emenda nº9, que tem parecer do relator pela rejeição e que tem como autor o Senador Roberto Re-

quião. O destaque é o Requerimento nº1, o objeto é o art. 93, inciso XV, eletividade para a escolha do presidente e vice de tribunais. O autor do destaque não está. Portanto, não haverá discussão. Vamos colocar em votação. Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A posição da Liderança do Governo é manter a posição do relator, rejeitando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação. Os Senadores que aprovam o parecer do relator permaneçam sentados. Os contrários se manifestem. (Pausa.)

Está aprovado o parecer do relator, rejeitando a emenda.

Requerimento nº2, Emenda 13, que tem como autor também o Senador Roberto Requião, art. 107, §4º, Conselho de Justiça Federal na Justiça Federal de 2º Grau. O parecer do relator é pela rejeição. Não há discussão. Quem quiser encaminhar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha também pela rejeição, acompanhando o relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação. Os Senadores que concordam com o relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que é pela rejeição.

Requerimento nº3, Emenda 14. Também tem parecer pela rejeição e o autor é o Senador Roberto Requião. Os Senadores que aprovam o parecer do relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº4, autor o Senador Roberto Requião, cujo parecer é pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha também a favor da rejeição, com o relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os Senadores que concordam com o parecer do relator permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº5, Emenda 17. Também tem parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, neste caso, a nossa posição seria de aprovar a ampliação de juizes federais nos TREs. A emenda propõe ampliar de 1 juiz federal para 2 juizes federais a composição do TRE. A discussão da base do Governo foi de ser favorável à ampliação, a essa emenda.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, eu peço a palavra como relator para justificar o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sr. Presidente, na forma como foi colocada esta matéria, quando se retira um desembargador do Tribunal de Justiça dá-se a entender que somente os juizes federais é que podem gozar de seriedade no julgamento nos Estados. E digo mais: a prática tem mostrado, e foi por aí que a relatoria se manteve, que quem comanda nos Estados, sobretudo no interior, são os juizes locais. Havia uma indicação de todos os presidentes dos tribunais regionais pelo seu colegiado à relatoria mostrando um determinado Estado para o qual foi feita diretamente essa indicação, mas que nos demais isso não ocorre. Havia na Câmara dos Deputados a aprovação de dois juizes dentro do Tribunal Regional Federal e ficariam em minoria os juizes regionais. Ora, Sr. Presidente, não temos juizes federais no País inteiro para tomar conta das eleições nas comarcas mais distantes. Seria uma **capitis diminutio** do juiz, sobretudo aos desembargadores dos tribunais regionais estaduais. Eu tiro pelo meu Estado, que são desembargadores sérios. Por isso, Sr. Presidente, mantenho o parecer pela rejeição da emenda do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator mantém o parecer pela rejeição da emenda, e nós submetemos o parecer ao voto.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer, que rejeita a emenda, permaneçam como se encontram.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco-PSDB-RR) – O Governo encaminha o voto contrário ao parecer, portanto, a favor da emenda, Sr. Presidente. Eu gostaria que V. Exª tomasse os votos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco-PDT-AM) – Faça a votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer, rejeitando a emenda, permaneçam como se encontram. Os outros deverão manifestar-se. (Pausa.)

Aprovado o parecer, rejeitando a emenda.

Requerimento nº 6, de destaque da Emenda nº 18, ao art. 101, § 2º, mudança no sistema de escolha de ministro no STF. O Senador Roberto Requião é o autor, e o parecer é pela rejeição.

Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco-PSDB-RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favo-

ravelmente ao entendimento do Relator, rejeitando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 7, Emenda 19. O parecer do Senador Bernardo Cabral é pela rejeição. O Senador Roberto Requião é o autor.

Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco-PSDB-RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à rejeição da emenda, acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os Srs. Senadores que votam de acordo com o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 8, Emenda 20. O parecer do Senador Bernardo Cabral é pela rejeição. O Senador Roberto Requião é o autor.

Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco-PSDB-RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha também favoravelmente ao parecer do Relator, rejeitando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Bernardo Cabral permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 9, Emenda 26. O parecer é pela rejeição. O Senador Pedro Simon é o autor e poderá usar da palavra, se quiser.

Vamos estabelecer um prazo de cinco minutos para cada autor de destaque que queira usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não consigo localizar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos fazer o seguinte, vamos suspender a apreciação desse requerimento, para que V. Ex^a localize suas anotações. Então, voltaremos a essa matéria.

Estamos apreciando a Emenda nº 26, Requerimento nº 9.

(Intervenções fora do microfone.)r

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para que o Senador Pedro Simon tenha tempo de localizar suas

anotações, passaremos à apreciação do Requerimento nº 10, Emenda 40,.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Pedro Simon, a Presidência pode ajudá-lo. V. Ex^a pediu destaque de uma emenda de autoria do Senador Álvaro Dias, que está na pág. 83/84 do Volume nº 1. O Senador Álvaro Dias manda acrescentar que é vedada a edição de medida provisória tendente a impedir deferimento pelo órgão jurisdicional competente medida cautelar ou antecipatória, quando caracterizado risco ou dano irreparável ou de difícil reparação. Pág. 84.

V. Ex^a mantém o destaque?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A decisão do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer é contrário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou favorável à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Pedro Simon é favorável.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A palavra está com o Senador Pedro Simon. O microfone está desligado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Houve um acidente aqui. Dessa vez não fui eu, foi a assessoria.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – V. Ex^a mantém o destaque, não é, Senador Pedro Simon?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, é que o autor da emenda é o Senador Álvaro Dias, e V. Ex^a fez o destaque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A presente emenda do Senador Álvaro Dias tem o objetivo de vedar a edição de medidas provisórias que impeçam o juiz de antecipar a apreciação judiciária mesmo quando é iminente o risco de lesão irreparável ao prejudicado. Como é sabido, tem sido comum a edição de medidas provisórias, restringindo o poder cautelar do juiz, poder que se consubstancia na projeção com agilidade a direitos do cidadãos, quando violados ou seriamente ameaçados. Ocorre que é exatamente grave impedir, mediante medidas provisórias, que magistrados projetem direitos dos cidadãos de

maneira célere, mediante procedimento cautelar, sempre que estiverem presentes os pressupostos que autorizem a concessão desse procedimento. Isso porque não se pode admitir que direitos e garantias básicas da cidadania sejam tolhidos e limitados, ainda que excepcionalmente, sem a devida chancela do Congresso Nacional.

Ademais, a proposição que ora submetemos à apreciação dos Srs. Congressistas se insere no contexto da reforma judiciária, que busca ampliar o acesso à Justiça e tornar o Poder Judiciário mais eficiente na produção dos direitos do cidadão.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da emenda. Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a mantém o destaque?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mantenho.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Eu mantenho o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator mantém o parecer pela rejeição.

O Senador Romero Jucá quer encaminhar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à posição do Relator, mantendo a rejeição do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários do Senador Pedro Simon e Geraldo Melo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o Item 10...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento 10.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Com relação ao Requerimento 10, eu gostaria de fazer uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento 10 da Emenda 40, que tem parecer pelo acolhimento e o autor é o Senador Romero Jucá, que está com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, esse destaque, na verdade, visa discutir um texto já agregado ao relatório pelo eminente Relator, Senador Bernardo Cabral, que é a diminuição dos prazos do Governo Federal, do Governo

Estadual e das Prefeituras, do serviço público. Essa é uma questão polêmica. Na base do Governo, isso ainda não está completamente definido. Peço, então, que se suspenda, porque ainda temos alguns pontos que consideramos polêmicos. Gostaríamos de deixá-lo para o final da discussão. Esse seria um dos pontos, porque entendemos que essa é uma questão extremamente grave. A AGU e as instituições voltadas para defender o Estado estão, de certa forma, desparelhadas e a diminuição dos prazos de uma forma muito forte poderia acarretar um grande prejuízo ao Erário, o que, no fundo, seria um prejuízo à própria sociedade.

Então, entendemos que essa questão deve ser discutida dentro da base do Governo com o Sr. Relator, inclusive – ainda não tivemos oportunidade de conversar sobre isso – para, talvez, até buscar um entendimento de um prazo intermediário. Portanto, gostaríamos de retirar da votação esse Requerimento 10.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto se o Relator concorda com o adiamento.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, é preciso que se coloque em relevo que, hoje em dia, com a tecnologia, não mais se admite que alguns segmentos tenham prazo em dobro, em quádruplo e até em décuplo quanto às pessoas outras que discutem, com prejuízo. Por exemplo, qualquer procurador agente de um órgão dispõe de tecnologia de ponta, informatização, as corregedorias estão funcionando, as procuradorias todas, de modo que não vejo nenhum motivo, e o que é interessante é que a emenda era do Senador Romero Jucá, foi acolhida, e, agora, o Governo não está querendo porque quer manter o **status quo**.

Sr. Presidente, sou contra a retirada da emenda e pela votação hoje, a não ser que o Plenário se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Portanto, vamos manter. A não ser que o Senador Romero Jucá recorra ao Plenário, submeteremos a voto o requerimento de S. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Temos dois encaminhamentos: daqui a pouco, teremos ter também a questão da repercussão geral, que está nessa ordem, e vamos querer suspender também porque entendemos que essa deve ser uma discussão que deve ser tratada um pouco mais para a frente. Se, na verdade, a decisão da Mesa e do Relator for votar todos os itens seguidamente, independente de deixar para depois ou não, eu gostaria de dizer que, pelo Governo, vou encaminhar contrário a

esta votação. Vou entrar em obstrução, pedir votação nominal e, de certa forma, suspender a votação, porque não temos ainda uma posição formada para discutir essa questão do modo como está sendo feita.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A decisão da Mesa é manter a ordem de votação. A alteração pode ser feita com requerimento e voto do Plenário. V. Ex^a pode, portanto, solicitar que o Plenário se manifeste.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Então, solicito que o Plenário se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, vamos colocar em votação a proposta do Senador Romero Jucá de suspender a votação do Requerimento nº 10, para deixar para o final.

O Senador Pedro Simon tem a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.) – O Requerimento nº 10 vai para o final?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É a proposta do Senador Romero Jucá.

O Relator pediu a palavra.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, ainda não entendi. Estamos nesta discussão já há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu pediria mais som para o microfone da mesa, porque está muito baixo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Quero dizer que a minha modesta atribuição foi cumprida. Não tenho nada a opinar se vai ser votada agora ou daqui a pouco, daqui a um ano. Vou me manter, Sr. Presidente, em silêncio nesta matéria, para que amanhã não atribuam ao Relator a culpa de não termos uma justiça menos lenta. De modo que minha posição é esta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romero Jucá tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, em nenhum momento, dissemos que o Senador Bernardo Cabral não cumpriu com suas obrigações. Muito pelo contrário: tendo em vista a competência e o conhecimento do Senador Bernardo Cabral, cumpriu muito bem e de uma forma rápida. Acontece que não temos a mesma formação e o mesmo conhecimento de S. Ex^a. Por conta disso, entendemos que é preciso, já

que todos vamos votar, que haja uma discussão mais apurada para que tenhamos a condição de chegar a um nível de entendimento do Senador Bernardo Cabral. Já que vamos votar a suspensão do Requerimento 10, quero, desde já, registrar que peço a suspensão dos Requerimentos 10, 13, 16, 18, 19, 20, 21 e 22. Portanto, poder-se-ia votar em bloco todos esses requerimentos, que são as matérias de repercussão geral, mais polêmicas, que, entendemos, devem ficar para o final da discussão, até para se ouvir mais.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, a sociedade brasileira inteira cobra a aprovação da reforma do Judiciário pelo Senado. Estamos tentando votar este ano aqui, no Senado, pelo menos na Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Queremos votar este ano, Sr. Presidente, mas queremos discutir questões fundamentais mais amplamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O adiamento desses destaques, com certeza, vai dificultar a aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da reforma do Judiciário ainda este ano.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Não, pelo contrário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM.) – Sr. Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM.) – Sr. Presidente, apreço-me que o objetivo do Senador Romero Jucá, ao contrário do que parece, é acelerar os trabalhos. Há matérias aqui que são mais ou menos consensuais. Se ficarmos agora debatendo matéria altamente polêmica, talvez tenhamos que acabar a reunião e não votar mais nada, porque isso pode levar algum tempo.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, eu tenderia até a fazer um esclarecimento ao eminente Senador Jefferson Péres. S. Ex^a tinha um compromisso na semana passada e não assistiu ao que foi aqui decidido: os Líderes conseguiram adiar para hoje, para trazer o consenso, que não foi trazido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Mas está, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Está sendo trazido?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Está. Estamos trazendo o consenso da posição até o destaque 25. Dentro deste consenso, existe...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A palavra continua com o Senador Jefferson Péres.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Pois não. Desculpe-me.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM.) – Então, salvo melhor juízo, parece-me, Senador Bernardo Cabral, se deixássemos matérias polêmicas, ele destacou quatro ou cinco. Para o final não lhe parece que ganharíamos agilidade nos trabalhos de hoje? Não sei. Eu quero agilidade. (Pausa) Ele quer para o final de tudo? Não, eu diria para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu quero esclarecer que a bem da verdade, na semana passada, quando íamos iniciar o processo de votação dos destaques, houve um acordo entre as Lideranças, como já fez referência o Relator Senador Bernardo Cabral, e nós organizamos. No mesmo dia eu entreguei, pessoalmente, a cada Senador, não só aos Líderes, no plenário do Senado, quarta-feira passada, o quadro que V. Ex^{as} têm em mãos e que permitiu que cada um pudesse estudar cada destaque a cada emenda. Portanto, já tivemos uma semana de tempo para permitir que houvesse consenso ou não. Estamos hoje em condições de votar, porque essa matéria, a pedido inclusive do Relator – que deu prazo suficiente para que todos estudassem –, há mais de um mês está sendo apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, nós vamos continuar com a reunião. Vou submeter a voto, para que seja adiada a votação desses itens propostos pelo Senador Romero Jucá. Eu pediria a compreensão dos Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de que houvesse um esforço e que todas as emendas fossem votadas na reunião do dia de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Tem condição. Nós não temos a posição da base dos 99 destaques. Tivemos uma discussão ontem e conseguimos uma posição até o Requerimento nº 25, daí para a frente não há posição na base ainda, eu acho que podemos votar na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu quero dizer que vou submeter a voto todos os destaques que aqui estão, havendo **quorum** votamos hoje, a não ser que o Governo faça obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Essa matéria foi discutida durante anos na Câmara dos Deputados. Estamos aqui correndo de maneira célere no Senado. Precisamos ter um pouco de...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, vamos colocar em votação – e quero

reafirmar – todas as emendas, todos os destaques aqui pautados. Se houver **quorum** votamos, se não houver... É uma decisão que a Bancada aliada ao Governo vai tomar, se vai obstruir ou não.

Vou submeter a voto a suspensão ou adiamento de votação dos Requerimentos nºs 10, 13, 16, 18, 19, 20, 21 e 22.

Está em votação.

Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – A de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – O requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou colocar no final dos trabalhos da reunião de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Não foi isso que pedi, Sr. Presidente.

Eu pedi que ficasse para o final da discussão de todos os requerimentos. Depois do Requerimento nº 99 entrariam esses requerimentos, na ordem final.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – É difícil. A reunião foi convocada com uma pauta definida.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, eu estou querendo ajudar. Deixe-me dar uma explicação aqui. Estou querendo buscar um consenso na base do Governo, para que tenhamos condições de votar aqui, levarmos ao plenário e votarmos de uma vez só. Se isso não acontecer, o que vai acontecer na prática? Quando essa matéria chegar ao plenário, vamos fazer uma série de emendas de plenário, que voltarão à CCJC e vai adiar mais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Não estou querendo adiar, estou querendo ajudar. Quero deixar isso bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu pediria silêncio, senão fica impossível.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Sebastião Rocha, apenas um instante. Tenho que responder ao Senador Romero Jucá.

O que eu vou fazer é colocar em votação o adiamento para o final da votação. Se é hoje ou não, vamos decidir no momento em que eu colocar em votação. Não há motivo para discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para não perdermos mais tempo, está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB –RR) – O meu requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O requerimento do Senador Romero Jucá.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados, para que votemos esse item no final. Os Srs. Senadores que são contrários manifestem-se.

Aprovado.

Vamos adiar para o final da votação os requerimentos já lidos.

Requerimento nº 11, da Emenda nº 59. O parecer do Senador Bernardo Cabral é pelo acolhimento. O autor do destaque é o Senador Romeu Tuma, que pode usar da palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, embora louvável o acréscimo do § 2º ao art. 98, proposto pelo eminente Relator Bernardo Cabral, a instituição de Juizados de Instrução Criminal para determinadas infrações penais...

Srs. Senadores, eu estou com a garganta um pouco ruim e pediria silêncio a V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu pediria silêncio tanto aqui, na Bancada dos Srs. Senadores, quanto lá no fundo, porque está impossível não só conduzirmos os nossos trabalhos como também ouvir o que os Srs. Senadores estão falando.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Parece-nos impraticável, dentro do sistema da Justiça Criminal brasileira, a criação dos Juizados de Instrução. A peculiaridade da espécie diz respeito ao monopólio conferido ao Ministério Público de promover, privativamente, a ação penal pública no País – art. 129, inciso I, da Constituição Federal.

Assim sendo, o Juiz de Instrução, na realidade, seria um novo delegado de polícia, pois teria que submeter o inquérito judicial ora criado ao membro do **Parquet** ou Ministério Público, que poderia oferecer denúncia, requisitar diligências ou mesmo arquivá-lo – art. 129, inciso VII, da Constituição Federal.

Por outro lado, o escasso número de juizes no Brasil não tem permitido aos magistrados prestação jurisdicional célere, tudo isso sem esquecermos as dimensões continentais da Nação.

Eu quero fazer um lembrete. O Senador Bernardo Cabral, quando Ministro da Justiça e, recentemente, para a discussão da Reforma do Judiciário, trouxe

alguns Presidentes de Tribunais Regionais para discutir os executivos fiscais.

Eu fui, por ordem do então Ministro da Justiça, Sr. Bernardo Cabral, a Foz do Iguaçu, a uma reunião dos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, para discutirmos o andamento das execuções fiscais. E eles nos pediram, encarecidamente, que convenêssemos o Governo a fazer um concurso para que houvesse de 50 a 100 juizes substitutos, porque eles não tinham capacidade de dar andamento a mais de 100 mil processos.

De forma que se aprovarmos a criação do Juizado de Instrução, com as dificuldades econômicas e financeiras que tem, o Governo terá muita dificuldade de implantá-lo, e acabaria de vez a figura da autoridade policial do delegado.

Eu respeito muito V. Ex^a. Não tenho nem capacidade para discutir a matéria, mas a situação é muito aflitiva. Acho que nós já estamos lutando com dificuldade para o encaminhamento, para o andamento dos inquéritos, e se eliminarmos essa fase e criarmos o Juizado de Instrução, invertendo o ônus da discussão, será, realmente, muito difícil.

Então, eu pondero ao Relator para que atenda a nossa solicitação.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, essa matéria foi trazida ao Senado – até porque não apreciada na Câmara – por sugestão do Superior Tribunal de Justiça. O que se prevê? Prevê-se a criação, por lei – e, portanto, ainda não está ocorrendo aqui –, de Juizados de Instruções Criminais. Para quê? Para infrações penais que venham a ser definidas. Quais são essas infrações que se cometem? Vou ler **ipsis verbis** e **ipsis litteris**. **Ipsis verbis**, porque tem alguma coisa minha, e **litteris**, do Superior Tribunal de Justiça:

“Se cometem, com sofisticação, nas sociedades modernas, pelo seu maior poder ofensivo em função do objeto jurídico a proteger-se, tais como contra a evasão de direitos, a ordem tributária, o Sistema Financeiro Nacional, a ordem econômica, a administração e o patrimônio público, os crimes de lavagem de dinheiro e os praticados por organizações criminosas.”

Era eu, na minha primeira gestão, Presidente desta Comissão, quando o eminente Senador Pedro Simon providenciou a vinda de juizes italianos que fo-

ram responsáveis, lá, pelo combate à Máfia, e o resultado que nós vimos, àquela altura, é exatamente o que aqui está se congregando.

Sr. Presidente, eu respeito o ângulo pelo qual o eminente Senador Romeu Tuma verificou a matéria, mas parece-me que, sendo um § 2º – portanto, ainda irá à Câmara –, e dizendo que a lei instituirá, tudo isso será regulamentado. Parece-me oportuno que o Senado dê essa contribuição à Nação, porque hoje o que estamos vendo nos crimes de evasão de divisa da ordem tributária, sistema financeiro, lavagem de dinheiro precisa-se pôr um cobro.

Mantenho o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, estabelecemos uma regra, o Plenário aprovou e o Regimento assim o estabelece, que só poderão usar da palavra o autor do destaque e o relator.

Portanto, peço desculpas a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas sou o autor da emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas é o autor do destaque apenas que pode usar da palavra.

O Senador Romeu Tuma já falou.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A emenda de V. Exª foi aprovada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas essa emenda é contrária.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Não, o destaque é que é contrário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O destaque da emenda dele, é o que quero complementar, Sr. Presidente, dá uma nova redação....

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Mas mantenho o parecer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, mas se aprovar esse ...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aprova o parecer do Senador, pelo acolhimento ... o parecer.

Senador Romero Jucá, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estamos encaminhando a favor da rejeição da emenda e, portanto, mantendo a posição do relator, acolhendo o texto do Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Apenas para dizer que conheço bem o caso, acompanhei de

perto, todas as investigações foram feitas pela Polícia Federal italiana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é verdade. Não é verdade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu acompanhei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sob o comando do procurador (Inaudível) (Apartes cruzados)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas quem fez as investigações foi a Polícia Federal.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – A Itália nem tem polícia federal porque não é federação. Não pode...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nem tem polícia federal a Itália.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Senador Romeu Tuma, a Itália nem tem polícia federal porque não é federação. A Itália não é federação, não pode ter polícia federal; é um estado unitário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jefferson Péres...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se eu não puder falar caio fora daqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se o Plenário quebrar a regra, não vamos conseguir... São noventa e sete destaques.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é problema de regra, foi feita uma afirmativa da maior gravidade e que não é verdadeira. Na Itália...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas pediria que seja rápido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na Itália a “Operação Mãos Limpas” foi feita sob o comando da procuradoria. Lá, na Itália, procuradoria e juízes de tribunal são uma carreira só. O cidadão pode ser dois anos juiz, dois anos procurador. Agora, na Itália, a polícia está diretamente ligada à procuradoria. Não tem instrumento policial a Itália. E aqui o que avoca, o que faz fracassar nossa Justiça é o inquérito policial, que só tem contra a extinção do inquérito policial os delegados de polícia. O resto, os peritos...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, o Senador Bernardo Cabral acolheu a emenda de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas foi feita uma afirmativa aqui grave de que a “Operação

Mãos Limpas” na Itália foi feita pela polícia e não foi. Foi feita pela Procuradoria...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos colocar em votação, então.

Está em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está rejeitado o destaque e aprovada a emenda, que é o parecer do Senador Bernardo Cabral

Não vi nenhum voto contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O Senador Romeu Tuma, provavelmente, autor do destaque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não precisa cobrar também. Não votou, não votou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Passa-se ao Requerimento nº 12, Emenda nº 74. O parecer também é pelo acolhimento. O autor do destaque é o Senador Romeu Tuma, que, se quiser usar da palavra para tratar desse requerimento, poderá fazê-lo.

Peço a colaboração dos Srs. Senadores. Foi elaborado um quadro que facilita o acompanhamento dos destaques. O nome do autor do destaque está ao lado. Eu pediria que fosse feito o acompanhamento na seqüência, para que, quando chegasse a vez de falar, não tivéssemos que aguardar o Senador procurar o destaque que fez.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, a rejeição a tais dispositivos faz-se necessária, porque, ao se estipular o deslocamento dos crimes de direitos humanos da esfera estadual para a federal, mediante a provocação do Procurador-Geral da República, em verdade, estabeleceram-se dois paradoxos: o primeiro, de desconfiança à Justiça Comum estadual, como se os respectivos magistrados não observassem as repercussões sociais de julgamentos de crimes contra os direitos humanos; o segundo, porque a definição do Juiz ou Tribunal, após o fato criminoso objeto da acusação, caracteriza-se como inequívoco Tribunal da exceção, já que o juízo natural para o julgamento seria a Justiça estadual.

O deslocamento sob pretexto de interesse federal não se justifica senão como resposta à comoção social ou a repercussões internacionais, baseando-se, assim, em fato ajurígeno, estranho ao fato objeto da acusação e do crime a ser examinado.

São ponderações da própria Justiça estadual, as quais endosso, apresentando esse destaque ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção dos eminentes Colegas, em que pese o brilhantismo do destaque e da sustentação de S. Ex^a, para o fato de que a Relatoria acolheu essa matéria porque a federalização dos crimes contra os direitos humanos é, hoje, uma exigência da doutrina especializada pátria e, nos termos em que foi lançada pela Câmara dos Deputados, não admite reparos. Essa é a grande realidade.

Mantive o texto da Câmara, Sr. Presidente, porque foi exaustivamente tratado esse problema de violação de direitos humanos. E mais: aqui diz “cumprimento das obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte”.

Ora, Sr. Presidente, nada mais correto do que se manter essa redação da Câmara dos Deputados, rejeitando o destaque, pela rejeição do destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, registro que a Liderança do Governo acompanha o Relator-Geral, mantém o texto e rejeita o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Romeu Tuma.

Passa-se ao Requerimento nº 14, Emenda nº 90. O parecer é pela rejeição. O autor do destaque é o Senador Sérgio Machado, a quem concedo a palavra, caso queira usá-la.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu requerimento visa manter o que existe na Constituição, no sentido de que as reuniões administrativas sejam reuniões internas e não públicas, que é o que prevalece na Constituição de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha

de forma favorável à aprovação do destaque, retirando o texto do Relator e fazendo retornar o texto mantido anteriormente pela Constituição.

Portanto, encaminhamos de forma contrária à posição do Relator e de forma favorável ao destaque.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, gostaria de ouvir o Relator.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se o Líder do Governo tem o direito de encaminhar o pensamento dos que votam do lado dele, creio que alguém deve ter o direito de encaminhar quando pensa de forma contrária.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a pode encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, penso de forma contrária.

O que estamos querendo é que a publicidade na ação seja uma das linhas condutoras da reforma do Judiciário, não estando vinculada a qualquer razão bastante a sustentação da limitação. Limitar a publicação de atos dos Tribunais. É um absurdo que, a esta altura, estejamos caminhando para trás. Parece que estamos indo em direção ao velho regime militar. Penso que deve ser feito como está sendo proposto. Mas fazer restrição, colocar um carimbo de “proibido”... Sinceramente, não entendo como poderemos aprovar isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador, com a palavra o Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, foi exatamente por isso que a Relatoria rejeitou a emenda e manteve o texto, porque não considera possível que hoje não se tenha a publicidade desses atos.

Voto pela rejeição ao destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo mantém o voto “sim” à aprovação do destaque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Somos radicalmente contra a aprovação desse destaque e a favor da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os Senadores que aprovam o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Romero Jucá.

Requerimento nº 15: Emenda nº 91. Também tem parecer pela rejeição. Os autores dos destaques são os Senadores Sérgio Machado e Gerson Camata.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à posição do Relator, mantendo a rejeição do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados.(Pausa)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, se conceder a palavra a V. Ex^a, quebraremos a regra. Se todos pedirem a palavra, não iremos avançar. O parecer é pela rejeição, Senador Pedro Simon, trata-se de matéria vencida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Será mantido o parecer do relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está rejeitado, portanto, o destaque.

Requerimento nº 17: Emenda nº 93. Parecer pela rejeição. Autor: Senador Sérgio Machado.

V. Ex^a deseja usar da palavra?

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Estamos de acordo com a manutenção da posição do Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto favorável à posição do Relator, rejeitando o destaque.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, quero saber por que está todo mundo contra. A criação das ouvidorias é uma das poucas coisas em que estamos avançando e não vamos aprovar?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Não. O destaque era para retirar a criação.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, estamos mantendo a criação da ouvidoria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador, o parecer do Relator é pela rejeição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A emenda defende a retirada da ouvidoria. Está aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sim. A emenda quer retirar a criação da ouvidoria. Como ela foi destacada, estamos rejeitando-a.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador, todos concordam com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E eu concordo com todos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Sr^{as} e os Senadores que concordam com o Senador Pedro Simon, que concorda com o Senador Bernardo Cabral, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Emenda nº 18.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Foi suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento nº 23: Emenda nº 99. Tem parecer pelo acolhimento. Autores: Senadores José Eduardo Dutra e Romero Jucá.

Assumi um compromisso com o Senador José Eduardo Dutra de deixar para o final os destaques de sua autoria. O Relator, Senador Bernardo Cabral, também o fez. Se S. Ex^a não chegar a tempo, votaremos assim mesmo.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como o Senador José Eduardo Dutra teve uma indisposição e precisou ser hospitalizado, peço, se possível, que essa votação seja adiada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi isso que acabamos de decidir, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É que o Senador Pedro Simon perguntou se S. Ex^a chegaria imediatamente, mas não poderá.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, solicitei destaque para a Emenda nº 98 e já estamos na Emenda nº 99.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Emenda nº 98 está suspensa. Já tem pedido de destaque e foi adiada para o final.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – As Emendas nº 97 e 98 foram adiadas para o final. Com o voto do Plenário.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A de nº 24, a Emenda nº 102, que tem parecer pela rejeição. Os autores Romero Jucá, Pedro Simon e Antonio Carlos Júnior, os três poderão usar da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar a minha posição pessoal e também da Liderança do Governo, da discussão do Bloco, no sentido de que devemos aprovar essa emenda, trazendo de volta a sistemática de escolha do Procurador-Geral do Ministério Público Federal. A forma como o Relator colocou no texto é uma lista tríplice de uma eleição levada para escolha do Presidente. Entendemos que essa questão deve ser restabelecida, ficando a forma original e atual de escolha do Procurador-Geral da República.

Portanto, encaminhamos favoravelmente a aprovação do destaque, modificando o texto do Relatório, que é aquele da mudança.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Contra o parecer?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Contra o parecer e a favor da aprovação do destaque.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Relator Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, esse texto se originou de uma emenda do eminente Senador Pedro Simon. A Relatoria apenas teve o cuidado não de melhorá-la, mas de colocar no devido termo. Trata-se de uma velha reivindicação da classe de que haja uma lista tríplice, integrada por Procuradores da carreira e composta por eleição. Hoje, isso não ocorre. O Presidente da República escolhe, nomeia, dentre os integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitindo a recondução.

O que foi feito pela Relatoria? Disse que o Chefe do Ministério Público será o Procurador-Geral da República, escolhido pelo Presidente da República – portanto, não se retira dele a autoridade –, em lista tríplice integrada por seus integrantes maiores de 35 anos – e aqui coloquei –, com mais de 10 anos de carreira, porque não é possível, no dia seguinte, um cidadão que tenha um ano de carreira seja Chefe do Ministério Público de todos os seus companheiros, após a aprovação do seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Essa é uma velha reivindicação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Qual é o sentido da emenda?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Essa foi uma emenda aprovada, mas destacada para voltar ao texto original.

O eminente Senador Romero Jucá destaca para que volte à situação anterior – que o Presidente da República nomeie, que tenha mandato de dois anos, permitida a recondução.

A Presidência é contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Eu gostaria de fazer alguns comentários. Na verdade, temos de evitar a politização desse cargo. O Procurador-Geral da República não pode ser procurador dos Procuradores. Da forma como está aqui, ele acaba sendo procurador dos Procuradores. Portanto, não podemos limitar a escolha a uma associação de Procuradores. Sou contra a posição do Relator e venho defender o destaque que foi feito.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, desculpe interromper, mas gostaria de sanar uma dúvida. Essa escolha não é feita pela Associação. Em nenhum instante, esta tem interferência. É uma lista tríplice escolhida por todos os integrantes da carreira. A Associação não tem candidato da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sim, mas a Associação dirige esse processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Na prática terá.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está esclarecido?

Vamos colocar em votação. O Senador Pedro Simon, como um dos autores do destaque, tem direito à palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou sentindo que, nessa emenda, infelizmente, o Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, tenha essa linha. É uma pena que ele não seja Líder ao tempo, porque ele pensa diferente e é muito mais aberto à discussão, mas causa-me estranheza essa posição, pois, a essa altura, esse artigo já existe em todos os Governos de Estado. Quem já foi Governador de Estado sabe que a lista é eleita por todos os membros do Ministério e, entre os três, eleita por todos os membros do Ministério, o Governador tem o direito de escolher um dos três. O primeiro colocado na lista, em quem eles votaram, foi procurador do meu adversário, do governador anterior, Jair Soares. Eu poderia ter escolhido o segundo ou o terceiro, mas escolhi o primeiro. Não acredito que deva o Presidente da República escolher quem bem entende, como quer e como não quer. Como diz o Relator, é importante que todos votem e não a associação. Pelo amor de Deus, são to-

dos os procuradores. Eles vão escolher três membros. Não entendo o fato de, entre os três, o Presidente da República escolher um. Como será? Será como está acontecendo hoje: há um procurador-geral que está levando adiante o trabalho dele, mas à revelia da imensa maioria da classe dos procuradores, que fez uma lista tríplice em que nem sequer ele apareceu. Devemos dar uma avanço ou manter o que está aí, que é um absurdo, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, quero saber se está mantida a regra de falarem apenas o autor do destaque e o relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sou autor do destaque.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Quero saber se será assim daqui por diante porque, nas votações anteriores, esse procedimento não foi observado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Neste caso, os três são autores de destaque: Senadores Romero Jucá, Pedro Simon e Antonio Carlos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Retiro minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estamos obedecendo, sim, à decisão inicial.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Tomara, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A sessão do Congresso Nacional, que estava marcada para às 10 horas, já se iniciou.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Não podemos nos reunir durante a Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não. Durante as sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as comissões são suspensas quando existe Ordem do Dia. Mas, no caso de sessão do Congresso Nacional, não pode haver reunião de comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, o Presidente do Congresso, Senador

Ramez Tebet, comunicou-nos ontem que, assim que for necessária a presença dos Senadores no plenário, S. Ex^a nos comunicará e encerraremos a reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Desculpe-me, mas essa não é a orientação do Regimento. Não podemos ficar por conta da chamada ou não do Senador Ramez Tebet. Estava acertado que a reunião da CCJ seria realizada de 9 horas às 10 horas, quando seria iniciada a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a estava em plenário ontem, quando o Presidente fez a comunicação com a qual o Plenário concordou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sempre foi assim, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy, estaremos colaborando com o Senador Romero Jucá em não votarmos a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas para votar corretamente, peço ao Relator um esclarecimento sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quem vota na elaboração da lista? Somente os procuradores da República ou também votam os procuradores do Ministério do Trabalho, da Justiça Militar e do Distrito Federal?

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Só votam os que compõem a Procuradoria-Geral da República. A escala que existe na Constituição Federal é bem clara. Quem vai escolher são os integrantes da carreira do Ministério Público Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo registra, em Ata, que estamos votando uma matéria depois de iniciada sessão do Congresso Nacional e encaminha a favor do destaque e contrário ao texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está registrado.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Bernardo Cabral queiram permanecer sentados.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romero Jucá pede verificação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A orientação do Governo é entrar em obstrução e, portanto, derrubar o **quorum** da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o requerimento do Senador Romero Jucá para votação nominal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a votação nominal queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à votação nominal.

Esclareço-lhes que continuaremos com o mesmo procedimento. Os Senadores que aprovam o parecer do Senador Bernardo Cabral votam “sim”; e os que o rejeitam votam “não”.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a declare os que aprovam o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estamos em processo de votação. Peço a compreensão dos Srs. Senadores.

Quem diz “sim” aprova; quem diz “não” rejeita o destaque.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, fui chamado à Secretaria, quando se discutia a emenda. Solicito um esclarecimento do Relator, que se refere à emenda a ser votada agora.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Iris Rezende, a emenda diz respeito à escolha do Procurador-Geral da República pelo Presidente da República. Quem nomeia é o Presidente, dentre uma lista triplíce composta por integrantes da carreira, ou seja, do Ministério Público Federal, que integram os Procuradores Regionais Federais da República. São integrantes com mais de 35 anos e mais de 10 anos de carreira. E só podem ser reconduzidos uma vez.

O SR. – (Intervenção fora do microfone)

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Atualmente, a escolha é feita diretamente pelo Presidente da República, e com recondução **ab aeterno**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Os Srs. Senadores que votam pela aprovação da emenda da relatoria dirão “sim”. Automaticamente, estará rejeitado o destaque. Quem disser “não” vota contra o Relator.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Senador Bernardo Cabral, ainda tenho uma dúvida, embora V. Ex^a já tenha explicado. Sou inteiramente a favor da escolha por eleição de lista tríplice.

V. Ex^a já explicou, mas seria bom se V. Ex^a pudesse se estender um pouco mais na matéria. A dúvida é quanto à abrangência do colégio eleitoral. Como a Constituição define o Ministério Público da União como os quatro segmentos, por que não participam dessa lista todos os integrantes do Ministério Público Federal?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Por uma razão muito simples: o Procurador-Geral do Tribunal Superior do Trabalho é nomeado pelo Procurador-Geral da República. A nomeação é dele. Conseqüentemente, ele está diferente dessa escolha, que vai ser nomeado pelo Presidente da República. Por esse motivo, fala-se que o Ministério Público da União, que compreende o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Militar... E, logo a seguir, dão-se as razões de como são realizadas as nomeações.

O Ministério Público da União tem por Chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, integrante da carreira da Procuradoria-Geral.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Mas ele é Chefe do Ministério Público da União?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Exatamente.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Quais os segmentos que integram o Ministério Público da União?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Esses que já citei: Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar.

O SR. JEFFERSON PERES (Bloco/PDT – AM) – Então, esses outros não teriam direito de votar?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Não, porque são nomeados pelo Procurador-Geral da

República. Quem escolhe a classe escolhe o mais para o menos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento. Na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando se começaram a apreciar as emendas, ficou combinado entre os Líderes realizar uma ou tantas reuniões quantas necessárias para que fossem debatidos os assuntos pertinentes a cada destaque e a cada emenda. Nós nos reunimos até as 8 horas da noite – Lideranças do PMDB, do PFL, do Governo, do PSDB – e estabelecemos um consenso em torno de 25 destaques. No entanto, avançou a hora, e alguns Líderes deveriam participar de outras reuniões de executiva, de outros assuntos pertinentes aos seus Partidos. Por isso, interrompemos a reunião e marcamos outra para a próxima terça-feira, quando analisaremos, pelo menos, mais 25 emendas. O desejo dos Líderes é vir às reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que serão apreciadas as emendas e os destaques, trazendo os assuntos maturados e os consensos possíveis estabelecidos.

Essa é uma matéria importante a que emprestamos a devida relevância. Estamos debruçados sobre ela. Não é normal a realização de reunião de Líderes para discutir destaque e emenda, estamos procedendo desse modo em relação a esta matéria.

Peço compreensão para este fato, em nome do PFL, ao meu companheiro e correligionário Senador Bernardo Cabral. Não há, por hipótese alguma, desejo de procrastinação na apreciação das emendas; ao contrário, o nosso objetivo é dar celeridade, mas com densidade, conhecimento e consistência de voto.

Por esse motivo, apelo a V. Ex^{as} para que interrompamos o processo de apreciação das emendas, assumindo o compromisso de, na próxima semana, examinarmos, pelo menos, mais 25 destaques.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Agripino, estávamos em processo de votação e continuaremos.

Como vota o Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Luiz Pontes.

Senador Luiz Otávio.

Senador Pedro Piva.

Como vota o Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estou em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Freitas Neto.

Senador Artur da Távola.

Senador Geraldo Melo.

Senador Ricardo Santos.

Senador Benício Sampaio.

Como vota o Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra.

Senador Roberto Freire.

Senador Ademir Andrade.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Marina Silva.

Como vota o Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Votaram SIM 10 Srs. Senadores.

Como vota a Senadora Marluce Pinto?

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como vota o Senador Luiz Pontes?

O SR. LUIZ PONTES (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, estou em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu voto...

Trata-se de matéria constitucional. Eu posso votar. O Regimento me concede o direito de votar ou não.

Posso chamar outro membro da Comissão para presidir e vou votar. Por que não? Posso convocar alguém que está em obstrução.

A matéria é constitucional e eu posso votar, sim.

Contaremos os votos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Para votar, não se conta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Votaram SIM 13 Srs. Senadores.

Está aprovada a emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, recorro da votação para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista que a sessão do Congresso Nacional já havia começado, como registrei em ata.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Mas questiono se pode haver votação durante a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como Presidente da reunião, eu indefiro o requerimento de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Recorro ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se V. Exª recorre ao Plenário, coloco em votação.

Senador Romero Jucá, formalize, portanto, o requerimento de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, precisa ficar bastante clara a questão.

O Regimento é explícito ao dizer que, começada a sessão do Congresso Nacional, não pode haver reuniões das Comissões? Se for explícito, não pode.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – É explícito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Gostaria de ficar aqui até uma hora da tarde, mas o Regimento tem que ser respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Gostaria que o Senador Romero Jucá citasse o artigo do Regimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Nesse caso, cria-se um precedente, e, quando o Governo tiver interesse em votar na Comissão e já tendo começado a sessão do Congresso Nacional, a Oposição também vai requerer o encerramento da reunião da Comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Oposição está cansada de requerer na Comissão de Orçamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Eu não respeito o Regimento apenas quando me favorece, não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Um instante, Srs. Senadores. aguardo o requerimento formal

com a citação do artigo do Regimento, para que eu e o Plenário possamos analisar a situação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou nesta Casa há 20 anos e sei que, havendo sessão do Congresso Nacional, é suspensa reunião de Comissão por ocasião da discussão e votação da Ordem do Dia. Sempre foi assim! Sempre foi assim! Então, não estou entendendo isso agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Solicito à Secretaria que consulte se já começou a Ordem do Dia do Congresso. Sei que já teve início a sessão do Congresso, mas quero saber se já começou a Ordem do Dia. Peço que a Secretaria da Mesa faça essa consulta para que eu possa informar ao Plenário se já começou ou não a Ordem do Dia do Congresso.

Aguardo o requerimento do Senador Romero Jucá, com a indicação do artigo do Regimento que fundamenta o seu requerimento.

Vamos continuar a reunião. Se o Plenário votar pela suspensão dela, terei de suspendê-la. Do contrário, não haverá motivo de interrompê-la e a reunião continuará transcorrendo normalmente.

Aprovamos a emenda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a não sabe se o Senador Artur da Távola virá para esta reunião?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Recebo aqui a informação de que a Ordem do Dia do Congresso Nacional não começou ainda. Portanto, vamos dar prosseguimento à reunião, já que não chegou nenhum requerimento à Mesa.

Requerimento nº 25, Emenda nº 104.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Creio que está prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento nº 25, Emenda nº 104. O parecer do Relator é pelo acolhimento. O Senador Romeu Tuma é o autor do destaque, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A emenda apresentada pelo nobre Senador Pedro Simon está em confronto com o disposto no inciso I do art. 129 da Constituição Federal. Estabeleceu como competência privativa do Ministério Público...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. Fazendo soar a campainha) – O Senador Romeu Tuma está com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente, mas é só para informar que está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas V. Ex^a está interrompendo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não está prejudicada, não, porque quando se cria juizado de instrução, nada tem a ver com esse caso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, é a 25 ou a 26?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – 25. O Senador Romeu Tuma continua com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se não precisar lê-la, não a lerei.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romeu Tuma continua com a palavra. Pediria que houvesse a colaboração dos Senadores, porque, senão, S. Ex^a não poderá expor seu pensamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a vai decidir se está prejudicada ou não. Só queria ter o direito de ler a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A emenda apresentada pelo nobre Senador Pedro Simon está em confronto com o disposto no inciso I do art. 129 da Constituição Federal, que estabeleceu como competência privativa do Ministério Público promover a ação penal pública. Esse monopólio da ação penal pública encontra-se pacificado no Supremo Tribunal em inúmeros precedentes.

Assim sendo, esse novo inquérito judicial a ser presidido pelo magistrado na instrução pré-processual será inquisitorial, não cabendo na espécie o contraditório previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Concluído esse inquérito judicial, ele teria que ser encaminhado ao Ministério Público, que, no caso, poderia oferecer denúncia ou requisitar junto ao juiz instrutor novas diligências ou ainda requerer o arquivamento do inquérito, que, por sua vez, não poderia ser recusado pelo juiz na hipótese de recurso ao Procurador-Geral da Justiça (CPP, art. 28). Impede constatar na espécie, que esse juízo instrutor, na realidade, será um novo delegado de polícia. A proposta apresentada de fato em nada irá contribuir no tocante à celeridade argumentada pelo nobre Senador.

Por outro lado, caso seja aprovada a referida emenda, haverá uma discussão nos tribunais se, na hipótese, o Ministério Público perderia o monopólio da ação penal pública (Constituição Federal, art. 129, inciso I). Em consequência, seria restaurado o processo sumário judicialiforme, que já existiu no Brasil.

Finalizando, a estrutura do Poder Judiciário é crítica, pois no País há um juiz para cada 26 mil habitantes, enquanto na Alemanha a proporção é de um juiz para cada 3.400; na França, um juiz para cada 7.000; e na vizinha Argentina, um juiz para 9.000, o que torna inviável a presente emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, V. Exª gostaria de usar a palavra?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, para colocar a posição, este é o último item, o 25; portanto, foi até o item 25 que as lideranças discutiram ontem para chegar a uma posição de consenso da base. A posição é favorável à postura do Relator, contrário à aprovação do destaque. Agora, eu pediria que, após esta votação do item 25, nós suspendêssemos a votação, porque não há na base, não há nos partidos, de acordo com o que ficou discutido na reunião passada, de que haveria a busca de um consenso a partir do item 25, do requerimento 25. Então deixa de haver consenso e, assim, seria importante que se suspendesse a reunião, para que na próxima semana pudesse continuar por mais 25 itens.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Eduardo Suplicy pediu a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ou se acompanha o Relator ou se define como prejudicada, porque, como foi aprovada a Emenda n.º 59, que trata do assunto, me parece que está prejudicada. Só para esse esclarecimento, então.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Acho que o Plenário, acompanhando o Relator, vai considerar prejudicada...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vai ser prejudicada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim, a decisão da Mesa seria...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já foi prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está prejudicada. Agora, se quiserem votar, colocamos a voto. (Pausa.)

Não há necessidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, encerrado o item 25, o requerimento

25, coloco um requerimento para que se suspenda a reunião e se continue na próxima quarta-feira, em busca de um consenso de mais, pelo menos, 25 emendas. Eu gostaria de colocar esse requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vou colocar a posição da Mesa. A reunião foi convocada com uma pauta definida. Somente por falta de **quorum** é que podemos suspender a votação. Continuo, portanto, com a reunião normalmente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem. Inclusive a Comissão de Assuntos Sociais cancelou a reunião para prestigiar, para que os membros da Comissão de Assuntos Sociais estivessem aqui; o Senador Romeu Tuma cancelou a reunião. Agora não cabe encerrar a reunião por questões de obstrução do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Cabe, se o Plenário aprovar o meu requerimento. Temos que discutir no plenário o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, não há artigo do Regimento que fundamente um requerimento pedindo suspensão de uma reunião como V. Exª está fazendo, porque não estudou a matéria. A matéria está há um mês para ser estudada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Estou pedindo um entendimento que foi feito com os Líderes. Foi discutido que as Lideranças se sentariam para buscar um consenso no sentido de apressar a votação. Isso foi feito na semana passada. Ontem fizemos uma primeira reunião, chegamos até o item 25. O que estou pedindo? Estou pedindo que se suspenda a reunião, estou fazendo um requerimento de encerramento da reunião, tendo em vista...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, Senador Romero Jucá, eu pediria que V. Exª formalize um requerimento indicando qual o artigo que fundamenta o requerimento de V. Exª e vamos analisá-lo. Enquanto isso, vamos continuar com a reunião. (Pausa.)

*****O SR.** – Obstrui e retira o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim, mas V. Exª quer conduzir os trabalhos? V. Exª quer assumir a Presidência?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Mas V. Exª vai continuar enquanto faço o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas não recebi nenhum requerimento na Mesa. Enquanto isso, continuo com a reunião.

Requerimento n.º 26, emenda n.º 105, o autor do destaque é o Senador Romero Jucá, a quem dou a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu não encaminho e peço verificação de votação do item 26. Votação nominal.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex.^a tem a palavra pela ordem.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, tenho estado silencioso durante toda esta reunião, até era meu interesse que a reunião continuasse, porque tenho extremo interesse em que se aprecie extrapauta uma PEC de minha autoria que está aí com a única possibilidade de que chegue a Plenário antes do recesso, mas tenho que declara a V. Ex.^a que houve uma reunião de Líderes e é da praxe, da tradição Parlamentar desta Casa que nas negociações entre Líderes as bancadas prestigiem o entendimento entre eles.

Houve um entendimento dos Líderes feio de boa-fé. Qual é o objetivo? Era o de separar todas as matérias consensuais e propor a sua votação a fim de acelerar os trabalhos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Só foi possível separar as matérias consensuais até o item 25. Por outro lado, a Ordem do Dia no Congresso Nacional não começou precisamente por falta de **quorum**.

Em virtude do entendimento havido entre os Líderes, proponho que a reunião seja suspensa porque, se não for, seremos obrigados a orientar nossas bancadas a se retirarem da reunião da comissão. Acredito que a posição da Liderança do PFL é a mesma, assim como a do PMDB embora eu não esteja falando por eles.

Este é um apelo que faria para que se marcasse no menor prazo possível a continuação dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Geraldo Melo, já foi até Presidente do Senado e deve conhecer muito melhor o Regimento do que eu.

Acreditando nisso é que quero lhe dizer que não há nenhuma forma de eu interromper ou suspender a reunião salvo por falta de **quorum**. Assim, a bancada governista tem um instrumento legítimo que é obstrução e se retirar, mas não posso, por ter havido uma reunião dos Líderes, suspender a reunião.

Se fosse assim, quantas reuniões teriam sido suspensas e gostaria de deixar registrado que, se atendêssemos ao apelo do Senador Romero Jucá de suspender essa sessão porque a do Congresso inici-

ou, criaríamos um precedente que seria muito ruim para o Governo que, daí por diante, teria muitos problemas porque a bancada de Oposição argüiria o mesmo direito.

O que está escrito no Regimento e que não precisa ser lido uma vez que todos conhecem é que, iniciada a Ordem do Dia, precisamos suspender os trabalhos e V. Ex.^a que já presidiu o Senado sabe muito bem disso. Portanto, peço a compreensão de V. Ex.^a para a minha posição de não poder suspender a sessão.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, louvo a posição de V. Ex.^a que invoca apropriadamente a responsabilidade que tenho que ter pelo privilégio de ter presidido eventualmente o Senado algumas vezes.

Reconheço que a V. Ex.^a cabe preservar a regra regimental e, portanto, quanto a isso tem todo o meu aplauso. Apenas também não há nada no Regimento que impeça que sejam adotadas soluções negociadas e foi o que propus.

Esta não seria a primeira vez que, sendo fruto de uma negociação, adotar-se-ia uma posição que era o estabelecimento de um consenso entre nós e, não sendo possível, V. Ex.^a tem todo o meu respeito pela postura que assumiu. Entendo que o seu papel é exatamente de fazer cumprir o Regimento e se houver interesse político ou partidário das Lideranças cada um agirá dentro do Regimento.

Entendo até que estamos votando uma matéria em que não cabe a posição do Governo ou da Oposição. Estamos montando um instrumento para a vida diária futura do Brasil e o caso não é em função de interesse partidário, de Governo ou de Oposição que deveremos assumir nossas posições.

Quero somente reafirmar o meu respeito pela posição de V. Ex.^a e, se houver necessidade de que a sessão seja derrubada, os Líderes decidirão entre si sobre a forma de fazer. Dependendo da posição das demais Lideranças poderei pedir, inclusive aos Senadores do PSDB, que se retirem da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Assim como a minha posição é amparada pelo Regimento, a de V. Ex.^a também. Esta última.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, apenas a título de colaboração, entendo que V. Ex.^a age corretamente, não tenho dúvida, sob o as-

pecto de observação do Regimento Interno. Ocorre que nos encontramos diante de um quadro especial. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se debruça sobre a reforma do Poder Judiciário, que, indiscutivelmente, representa um anseio não apenas do Congresso Nacional mas da população brasileira, que anda frustrada diante da morosidade e das dificuldades enfrentadas pelo Poder Judiciário. É uma matéria complexa que tramitou por nove anos na Câmara dos Deputados – estou certo de que o Senado Federal levará apenas meses para apreciá-la –, é tão complexa que levou esta Comissão a estabelecer um consenso, um acordo, logo nas primeiras reuniões. Bem, por que o consenso? Porque todos têm, na verdade, um grande interesse pela matéria. Há emendas complexas. Eu mesmo sou autor de algumas. Sei que são emendas que envolvem discussão e reflexão. O objetivo é fazer com que a sociedade veja no Senado Federal um esforço extraordinário para a aprovação do melhor possível para o País e com a maior rapidez.

Sr. Presidente, regimentalmente V. Ex^a está certo. Ao iniciar a Ordem do Dia a reunião tem que se levantar. Mas como V. Ex^a sempre se situou nesta Casa como grande mediador, um homem sensato e prudente, não vejo por que continuar a discutir matérias agora se as 25 emendas, resultado do consenso das Lideranças, já estão superadas. Portanto, pediria a compreensão de V. Ex^a. Se pretende dar continuidade à reunião, que passe para outras matérias que não envolvam a reforma do Poder Judiciário a fim de não tumultuar o que a princípio ficou acertado entre as Lideranças. É a compreensão que pedimos e esperamos de V. Ex^a como um dos Senadores compreensivos, sensatos e prudentes desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço, Senador Iris Rezende. É claro que o apelo de V. Ex^a me sensibiliza. Mas vou continuar adotando a regra com a qual conduzo os trabalhos da Comissão, que é a obediência ao Regimento Interno, a fim de que, como disseram os Senadores Geraldo Melo e Romero Jucá, se tome uma decisão que não é da Mesa, mas do Plenário. E o Plenário pode, ao se ausentar, inviabilizar a continuação da reunião. Não serei eu a colocar fim a esta reunião enquanto houver quórum.

Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, não há dúvida de que V. Ex^a tem toda razão na interpretação do Regimento. Iniciado o processo de votação, as hipóteses de suspensão são ou a queda do quórum ou o início da Ordem do Dia. A inexistência de quórum será objeto de verificação. Se isso ocorrer,

é evidente que V. Ex^a seguirá o Regimento, como faz neste momento. Não há o que questionar. Mas, é evidente, há uma tradição em que as Lideranças, em certos momentos, conseguem adiar, etc. O Regimento não consigna tal hipótese. Assim, para ser correto, V. Ex^a tem que seguir e obedecer o Regimento, pois todos os precedentes são perigosos. Mas não há dúvidas, por outro lado, que a matéria é complexa, que conta com 99 destaques...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Noventa e sete. Foram retirados alguns.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Lia na relação do quadro demonstrativo que nos foi oferecido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E um número significativo do que foi votado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – É, 97 ou 99, a diferença é mínima.

Mas vale dizer que avançamos muito, são 25 destaques, em razão desse consenso. Se não houvesse consenso, por certo estaríamos ainda aqui engatinhando nos primeiros destaques, porque tudo é objeto de discussão. Cada autor vai defender, se não houver esse trabalho de consenso, e o tempo, necessariamente, há de ser gasto nessa discussão.

Por isso, Sr. Presidente, realmente a tendência seria esta de buscarmos a continuidade, e vamos ganhar tempo, com certeza. Mas, nessas circunstâncias, desse momento em diante, quero me declarar em obstrução, para adiar a votação, em razão da evidente falta de **quorum**, que V. Ex^a há de fazer a verificação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, quero aduzir ao que já falei uma informação adicional.

Acabei de receber um telefonema do Secretário-Geral da Mesa, convocando com urgência o Líder do PFL ao Plenário. O Senador Geraldo Melo também informa o mesmo. Pedi que, com urgência, nos deslocássemos para lá. Não sei se é o Líder ou se são os Senadores. Mas isso corrobora com o argumento de que a sessão do Congresso está em curso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com todo o respeito, peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) -- Já concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Eu gostaria de fazer um apelo ao entendimento. Aqui se manifestaram o PMDB, o PSDB e o PFL – e o

PFL é o partido do Relator. Já imaginou eu ser obrigado a pedir à Bancada do PFL que se retire? Eu jamais faria isso, em atenção até a Bernardo Cabral, que quer celeridade, como o PFL também a quer, na apreciação da reforma do Judiciário. Mas, tanto ele como nós, queremos celeridade com consistência, com voto depurado, com apreciação dos fatos feita, como fizemos ontem à noite na reunião de Líderes.

Então, apelo a V. Ex^a no sentido do entendimento, que é um fato normal nesta Casa. Não vamos fugir do Regimento. Vamos fazer o entendimento de suspender a reunião, até pela razão da ocorrência da sessão do Congresso – e eu gostaria de ouvir o Relator sobre isso –, para na próxima semana retomarmos, apreciarmos mais 25 ou 30 destaques e votarmos com consistência, para termos uma reforma do Judiciário refletidamente votada.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a consulta o Relator sobre a suspensão da reunião?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sobre o que acabei de falar, sobre tudo o que acabei de falar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, com todo o respeito e o brilho que tem o Senador, ele é que foi chamado para ir lá. Porque, se fosse para encerrar esta reunião, acho que o telefonema teria que ter sido dirigido ao Presidente da Comissão. O Presidente do Senado deveria se dirigir a V. Ex^a.

Mas ele fez um chamamento pessoal aos dois Senadores, e acho que não tem nada a ver com os demais da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos continuar a reunião e, se houver interesse em suspender a reunião, é só pedir verificação de **quorum**. Se não der **quorum**, encerramos. Se der **quorum**, nós continuamos.

A sessão continua.

Requerimento nº 26, Emenda nº 105, que tem acolhimento em parte pelo Relator, Senador Bernardo Cabral, e o autor do destaque é o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RO) – Sr. Presidente, não quero encaminhar, mas quero pedir votação nominal para o referido requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação nominal o requerimento do Senador Romero Jucá.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento, sobre por que foi acolhido em parte.

A redação proposta inclui – e vou ler –, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, que é muito importante: um Ministro do Supremo Tribunal Federal; um Ministro do Superior Tribunal de Justiça; um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; um desembargador do Tribunal de Justiça indicado pelo Supremo Tribunal Federal; um juiz estadual indicado pelo Supremo Tribunal Federal; um juiz do Tribunal Regional Federal indicado pelo Superior Tribunal de Justiça – é claro, ele é um Juiz do Tribunal Regional Federal, tinha que ser indicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Agora, um Juiz Federal indicado pelos Tribunais Regionais Federais com os quais ele tenha contato.

Depois vêm: um juiz do Tribunal Regional do Trabalho indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; um juiz do Trabalho indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho; “10: Um membro do Ministério Público da União indicado pelo Procurador-Geral da República” – retiramos porque o próprio Ministério Público não quer fazer parte de um órgão com o qual nada tem a ver, que é o Conselho Nacional de Justiça; “11: Um membro do Ministério Público Estadual escolhido pelo Procurador-Geral da República” – a mesma situação –; dois advogados – aqui está toda a confusão – indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; “Item 12: Dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado.”

A Relatoria retirou pelo seguinte: como é que no Item 12 se indicam dois advogados pelo Conselho Federal e, logo a seguir, se indicam dois cidadãos de notável saber jurídico. Ou os dois advogados que serão indicados pelo Conselho Federal da OAB não têm saber jurídico ou não querem um representante da sociedade, porque senão diriam: dois cidadãos indicados pelo Senado ou pela Câmara. Só podem ter saber jurídico, é claro, quem é bacharel em Direito, então dentista, médico, engenheiro não poderão ser representantes da sociedade. É incoerência que se indiquem dois advogados, pois há uma presunção **juris tanto** de que tenham saber jurídico, porque senão o Conselho Federal não os indicaria, ou isso está, como dizem os advogados, de forma despicienda aqui colocado.

Por essa razão a Relatoria retirou. Ao ser retirado, foi apresentado esse destaque pelo eminente Senador Romero Jucá, uma vez que eu tinha a acolhida só em parte – acolhida por causa do conflito que há na indicação desses dois nomes.

Faço uma ponderação aos eminentes colegas e peço que verifiquem, sem falsa modéstia, que a redação proposta pelo Senado é melhor, além do que há um outro aspecto: esses cidadão indicados, um pelo Senado e outro pela Câmara, provavelmente serão colegas que não se reelegeram, tanto no Senado quanto outros na Câmara, e que irão pedir para fazer parte desse Conselho Nacional de Justiça e, conseqüentemente, exercer um tráfico de influência.

Mantenho o meu parecer pela exclusão desses dois cidadãos de notável saber jurídico, porque não sabemos como serão escolhidos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Colocaremos em votação nominal o requerimento do Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Perguntaria ao Relator, neste caso, como ficaria a redação do Item 9.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Um juiz do trabalho indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na mesma simetria do juiz federal que é indicado pelo Tribunal Regional Federal. Acompanhando a simetria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

Farei a chamada nominal.

(Procede-se à votação)

Senador Roberto Requião.

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, voto com a emenda do Senador Romero Jucá e justifico o meu voto.

Não acho que o Judiciário seja geneticamente superior ao Senado da República e à Câmara Federal. Não posso entender por que sejamos inquinados de traficante de influência e essa mesma inquinação ou crítica não seja feita a outros poderes da República.

Não sou traficante e não vejo o Congresso Nacional nessa condição.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O voto de V. Ex^a é “não”, é contra o parecer?

ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Contra o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – (Continua a votação)

Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obstrução.

(Continua a votação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Jéfferson Péres.

O SR. JEFFÉRSO PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Com o Relator. Não vejo também por que o Congresso Nacional indicar representantes para o Conselho de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador José Eduardo Dutra.

Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, vou votar com o Relator, mas eu gostaria de fazer um reparo. Não é pelo tráfico de influência, até porque a Ordem dos Advogados não tem sido nenhuma vestal para não ter indicações meio absurdas. Não sei se o Congresso deverá fazer parte, até porque acredito que o Congresso deve exercer uma fiscalização outra como Poder e não indicando algo para um Conselho desse tipo.

Voto com o Relator, com essa argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, mantenho o texto da Câmara, e voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senadora Marina Silva. Senador Sebastião Rocha. Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Voto com o Relator pelas mesmas razões apresentadas pelo Senador Roberto Freire, e também porque a experiência já demonstrou que essas indicações de representantes, pela Câmara e pelo Senado, suscitam problemas políticos insolúveis. Muitas vezes, levam até a procrastinação, como é o caso do Conselho Nacional de Comunicação, que até hoje não foi instalado porque as indicações são Câmara e Senado. Porém as duas Casas não se entendem e as indicações não prosperam. Não é recomendável que se persevere nesta idéia, nesse propósito de colocar nomes indica-

dos pela Câmara e pelo Senado nas instituições republicanas.

Evidentemente que voto, portanto, é com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Voto contra o voto Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O meu voto é com o Relator.

Votaram SIM 13 Srs. Senadores e NÃO 3.

Total: 16 votos.

Vamos prosseguir com a reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Proponho votar em bloco todas as emendas. Depois vamos discuti-las em Plenário e apresentar emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A Mesa acata a sugestão de V. Ex^a.

A votação será em bloco para todos os destaques.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, não pode ficar aqui por pirraça.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não é pirraça. S. Ex^a propôs algo objetivo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não. S. Ex^a propôs...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Veja bem; S. Ex^a estava querendo obstruir, não queria votar, e agora propõe votar rápido!

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não, não...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, estou querendo dar celeridade ao processo como um todo. Como não há consenso entre os Partidos e os Líderes, como ficou combinado a partir do item 25, não temos ainda uma posição fechada. Isso quer dizer que a partir do item 26 faremos todas as emendas de Plenário para depois o projeto voltar a esta Comissão. Portanto, vai demorar mais.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Vamos continuar votando item por item. No momento em que não se quiser, obstrui-se.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, acato o apelo de V. Ex^a.

O SR. JEFFÉRSO PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Nem pensar em votar em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos votar como vínhamos votando.

Item 27: Emenda nº 113. O parecer é pela rejeição. O autor do destaque é o Senador José Eduardo

Dutra, que o Plenário concordou que ficasse para o fim.

O próximo item também é de S. Ex^a.

Item 29: Emenda nº 117. O autor é o próprio Senador Romero Jucá, que está em obstrução, mas vamos analisar e votar o destaque de V. Ex^a.

O parecer do relator é pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, solicito que me fosse dado, pelo menos, o conhecimento da proposta, porque não tenho tudo na cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Há uma semana, foi distribuído um quadro, que V. Ex^a recebeu.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Estou com um quadro, mas aqui está apenas ele.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ao lado do quadro, existe...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – No meu, não há nada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os avulsos foram distribuídos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu sei, mas não me foram dados. Estou querendo apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço à Secretaria que os entregue ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Apenas para conhecer a proposta, porque, senão, não votarei. Irei me abster.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Faça chegar às mãos do Senador Roberto Freire a matéria para que S. Ex^a possa analisar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, acabei de receber a informação de que começou a Ordem do Dia da sessão do Congresso Nacional. Peço a V. Ex^a que, por favor, faça cumprir o Regimento.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Que a Secretaria fique despreocupada, porque não é crítica a ela. Nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, atendendo ao Regimento e ao apelo de V. Ex^a, encerrarei a reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h11min.)

Ata da 44ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 12 de dezembro de 2001, quarta-feira, às 10 horas.

Às dez horas e nove minutos, do dia doze de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Luiz Ponte, Maria do Carmo Alves, José Fogaça, Luiz Otávio, Maguito Vilela, Leomar Quintanilha, Benício Sampaio, José Eduardo Dutra, Jefferson Péres, Bello Parga, Antonio Carlos Júnior, Osmar Dias, Lúcio Alcântara, Roberto Requião, Geraldo Melo, Paulo Hartung, Francelino Pereira, Artur da Távola, Pedro Simon, Romero Jucá, João Alberto, Sérgio Machado, Gerson Camata, Romeu Tuma, Ademir Andrade, Moreira Mendes, José Agripino, Roberto Freire, Ricardo Santos, Íris Rezende, Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy e Pedro Piva reúne-se a Comissão. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senador Amir Lando. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Comissão aprova a inclusão de extra-pauta. Inicia-se a apreciação do **Item Extra-Pauta nº 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 1995** (PEC nº 610, de 1998, na Câmara dos Deputados), que “Dá nova redação ao artigo 53 da Constituição Federal. (Dispõe sobre imunidade parlamentar)”. **Autoria:** Senador Ronaldo Cunha Lima. **Relator:** Senador José Fogaça. **Parecer:** pela aprovação da Emenda aglutinativa Substitutiva da Câmara dos Deputados à PEC nº 2, de 1995. **Resultado:** aprovado o Parecer. Assume a Presidência o Senador Osmar Dias. Passa-se ao **Item 11) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2001**, que “Dá nova redação à alínea *b* do inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal. (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica)”. **Autoria:** Senador Geraldo Melo e outros Srs. Senadores. **Relator:** Senador Luiz Pontes. **Relator “Ad Hoc”:** Senador José Agripino. **Parecer:** Pela aprovação. **Resultado:** aprovado o Parecer. **Item 3) EMENDAS Nºs 1 e 2, DE PLENÁRIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2001**, que “Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região”. **Autoria da Proposta:** Senador Arlindo Porto e outro(s) Sr(s). Senador(es). **Autoria da Emenda**

nº 1-PLEN: Senador Paulo Souto (1º Signatário). **Autoria da Emenda nº 2-PLEN:** Senadora Emília Fernandes (1ª Signatária). **Relator:** Senador Osmar Dias. **Parecer:** Pelo acolhimento parcial das Emendas, nos termos da Subemenda que apresenta. **Resultado:** aprovado o Parecer, com a Subemenda. **Item 2) EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI SENADO Nº 221, DE 1996 – NÃO TERMINATIVO** – que “Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no programa nacional de desestatização”. **Autoria:** Senador Lúcio Alcântara. **Relator:** Senador Bello Parga. **Parecer:** Pela aprovação da Emenda. A matéria consta da Pauta para sanar falha na instrução. **Resultado:** aprovado o Parecer. **Item 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2001 – TERMINATIVO** – que “Autoriza a União a transferir ao Aeroclube do Amazonas o domínio do bem imóvel a que se refere o Decreto nº 78.511, de 30 de setembro de 1976”. **Autoria:** Senador Bernardo Cabral. **Relator:** Senador Ademir Andrade. **Parecer:** Pela aprovação. Durante a discussão, foi apresentada, pelo Relator, a Emenda nº1. **Resultado:** aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. A Comissão aprova a inclusão de extra-pauta. Passa-se ao **Item Extra-Pauta nº 2) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2001** (PEC nº 222, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Acréscenta o artigo 149A à Constituição Federal. (Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição para o custeio de serviço de iluminação pública)”. **Autoria:** Deputado Juquinha. **Relator:** Senador Romero Jucá. **Parecer:** pela aprovação. **Resultado:** aprovado o Parecer. **Item 1) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2000** (PEC nº 96, de 1992, na Câmara dos Deputados) Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21 de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92 de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”. **Autoria:** Deputado Hélio Bicudo. **Relator:** Senador Bernardo Cabral. **Parecer:** 1º pronunciamento: pela aprovação, com as Emendas nºs 40 a 88, que apresenta (Emendas do Relator); Emendas Acolhidas: nºs 7, 8, 10, 11, 12, 15, 21, 22, 27, 29, 37; Emendas Acolhidas, em parte: nºs 4 e 38; Emendas Prejudicadas: nºs 2, 3, 6, 9, 17, 25, 35, 36, 39; Emendas Rejeitadas: nºs 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 34. Pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92,

de 1999; 1, 5 e 20 de 2000; e 15, de 2001. 2º pronunciamento: 1. ACOLHIDAS: 99, 104, 105, 111, 112, 123, 125, 127, 128, 140, 141, 142, 161, 162, 192, 193, 196, 197, 202, 203, 230, 235. 2. ACOLHIDAS EM PARTE: 110, 137, 138, 139, 153, 191, 220. 3. ACOLHIDAS NA FORMA DE SUBEMENDA DO RELATOR: 204. 4. PREJUDICADAS POR REJEIÇÃO: 96, 158, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 187, 195, 199, 200, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 219, 229, 234, 242, 243, 245. 5. PREJUDICADAS POR ACOLHIMENTO: 106, 114, 132, 133, 134, 135, 144, 164, 165, 166, 177, 181, 183, 184, 189, 205, 222, 232, 237, 239, 240, 241, 244. 6. PREJUDICADAS POR INCLUSÃO NO ADITAMENTO DO RELATOR: 107, 108, 148, 233. 7. REJEITADAS POR MÉRITO: 100, 116, 121, 122, 124, 126, 129, 136, 143, 147, 149, 151, 152, 157, 163, 167, 172, 173, 188, 194, 198, 214, 215, 216, 217, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 236. 8. REJEITADAS REITERAÇÃO DE MATÉRIA VENCIDA NO PARECER: 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 102, 103, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 130, 131, 150, 154, 155, 156, 159, 160, 182, 185, 186, 190, 212, 213, 218, 238, 246, 247. 9. REJEITADAS POR INCONSTITUCIONALIDADE: 101, 109, 145, 146, 221, 228. Emendas Retiradas pelos respectivos autores: nºs 5, 32, 140, 145 e 230. A Emenda nº 1 foi substituída pela Emenda nº 32, por sua vez retirada pelos autores. Em 07/11/2001, foi concedida Vista Coletiva. Em 14/11/2001, foi deliberado pela Comissão que na data de 21/11/2001 haveria a discussão e votação do Relatório, bem como das 247 (duzentas e quarenta e sete) Emendas apresentadas. Em 21/11/2001, foi concedida vista coletiva. Em 28/11/2001 foi aprovado o Parecer, ressalvados os Destaques para as Emendas nºs 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 40, 59, 74, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 137, 140, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 172, 173, 174, 178, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 191, 195, 196, 198, 199, 201, 204, 214, 217, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 238, 239, 240, 242; adiada para esta Reunião a votação das Emendas Destacadas. Resultado Parcial, em 5/12/2001: Após destacadas, são aprovadas as Emendas nºs 59, 74 e 105 (acolhida em parte); fica prejudicada a Emenda nº 104, em virtude da aprovação da Emenda nº 59; são rejeitadas as Emendas nºs 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 90, 91, 93 e 102; a Requerimento dos respectivos auto-

res, são retiradas as Emendas nºs 140, 145 e 230. Devido ao início da Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a Reunião passada, ocorrida em 5/12/2001, foi encerrada, ficando adiada para esta data a votação dos demais Destaques. Resultado Parcial, em 12/12/2001: são aprovadas as Emendas nºs 127, 128 (aprovada com alteração), 146, 153 (acolhida em parte), 154, 155 e 156; são rejeitadas as Emendas nºs 117, 120, 121, 124, 126, 137, 147, 149, 151 e 152; ficam prejudicadas as Emendas nºs 113, 115, 119 e 148; fica adiada a votação das Emendas nºs 123, 125, 130 e 143. A Presidência declara encerrada a Reunião, às treze horas e seis minutos, por falta de *quorum*, ficando adiada para a próxima Reunião da Comissão a votação dos demais Destaques e os seguintes itens constantes da pauta, a saber: 04) Emenda nº 1-CAS ao PLC nº 25, de 2001; 05) PLS nº 642, de 1999; 06) PLC nº 102, de 2000; 07) PLS nº 264, de 2000; 08) Emenda nº 2-PLEN (Substitutivo) ao PLS nº 168, de 1999; 09) PEC nº 34, de 1999; 10) PEC nº 22, de 1999; 12) PLC nº 106, de 2001; 13) PDS (SF) nº 135, de 1999; 14) PLS nº 256, de 1999; 16) PLS nº 139, de 2000; 17) PLS nº 141, de 1999; 18) PLS nº 556, de 1999; 19) PLS nº 520, de 1999; 20) PLS nº 92, de 2000 (tramitando em conjunto com os PLS nºs 101, de 2000 e 539, de 1999); 21) PLS nº 429, de 1999; 22) PLS nº 596, de 1999; 23) PLS nº 534, de 1999; 24) PLS nº 565, de 1999; 25) PLS nº 19, de 2000; 26) PLS nº 357, de 1999; 27) PLS nº 285, de 1999; 28) PLS nº 220, de 2001; 29) PLS nº 471, de 1999; 30) PLS nº 186, de 2001; 31) PEC nº 87, de 1999; 32) PLC nº 53, de 2000 e 33) PEC nº 38, de 1999; e, para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª reunião da 3ª sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados.

Foi deferida uma preferência ao eminente Senador José Fogaça para a leitura de seu parecer, referente à imunidade parlamentar.

Também pede a palavra pela ordem, para preferência, o eminente Senador Geraldo Melo.

V. Ex^a terá a palavra, pela ordem, em primeiro lugar; depois, o Senador Geraldo Melo, e, a seguir, a Senadora Maria do Carmo, uma vez que as matérias são convergentes. Depois, passaremos à reforma do Judiciário.

Quero apenas dizer aos eminentes Colegas que, na última reunião, houve uma questão que não ficou bem clara. Ou seja, a Emenda n.º 102 foi destacada e foi rejeitada. Portanto, a redação dada à Emenda n.º 80, do Relator, que foi aprovada, é a seguinte:

“Dê-se ao § 1º do art. 128 da Constituição Federal, alterado pelo art. 33 da PEC n.º 22/2000, a seguinte redação:

O Ministério Público da União tem por Chefe o Procurador-Geral da República, escolhido pelo Presidente da República em lista triplíce, integrada por seus integrantes maiores de 35 anos e com mais de dez anos de carreira e composta por eleição e nomeado após a aprovação do seu nome pela maioria absoluta dos Membros do Senado Federal para mandato de dois anos, permitida uma recondução”.

Essa emenda, de autoria do Relator, é que foi aprovada. Porque houve uma emenda que foi destacada e que foi rejeitada e que está na página 166. As emendas aprovadas estão na página 141. Assim, se põe cobro a qualquer especulação em torno da matéria.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, de fato, trata-se de um assunto que ganha agora certa importância, uma vez que a Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos, a emenda constitucional que restringe a imunidade parlamentar. Como nós estamos no final da Sessão Legislativa, embora não tenhamos os prazos para a votação integral da matéria, seria interessante que, desde logo, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciasse o texto e, a partir daí, desse início aos prazos, para que nós, em uma eventual convocação extraordinária – não há nada que indique que isso venha a acontecer – ou mesmo no início dos trabalhos do ano que vem, possamos dar continuidade e complementação.

Retorna à análise do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição n.º 2, de 1995, n.º 610, de 1998, na Câmara dos Deputados, cujo primeiro

signatário é o ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima, que dá nova redação ao art. 53

Inúmeros Senadores apresentaram emendas – o próprio Senador Bernardo Cabral, o Senador Simon e outros –, todas elas foram apensadas. E produzimos um substitutivo que foi enviado à Câmara dos Deputados, depois de aprovado nesta Casa.

Seguindo decisão da Presidência do Senado Federal, comunicada a Casa, na sessão do dia 2 de agosto de 2001, quando da leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 1/95, deverão ser aqui examinadas apenas as alterações feitas pela Câmara dos Deputados à proposta, aplicando-se-lhe, com base no art. 372 do Regimento Interno, o mesmo rito previsto para apreciação de emendas daquela Casa a projeto de lei do Senado, definido nos arts. 285 a 287 daquele Regimento.

Essencialmente, a Câmara dos Deputados modificou a proposição para inverter a sistemática ou mecânica de tramitação dos pedidos de licença para que os Parlamentares sejam processados criminalmente. Na versão original, aprovada por esta Casa, a licença era automaticamente concedida, após 120 dias, se não houvesse deliberação sobre a matéria. Na redação aprovada pela Câmara Baixa não há necessidade de pedido prévio de licença para que o Parlamentar seja processado. Caberá à Casa Legislativa, por iniciativa de Partido político nela representado e pelo voto da maioria de seus membros, sustar o andamento da ação. Ademais, eliminou-se a possibilidade de imunidade processual no caso de crimes ocorridos antes da diplomação do Deputado ou Senador.

Outra modificação que possivelmente pode chamar a atenção dos Srs. Senadores é a de que a Câmara dos Deputados introduziu uma expressão, um pronome indefinido no **caput** do art. 53. O art. 53, conforme saiu do Senado, dizia o seguinte: “Os deputados e senadores são invioláveis civil e penalmente por suas opiniões, palavras e votos”. A Câmara acrescentou “por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos”. Eu, sinceramente, não vejo em que isso venha a alterar qualquer que seja a situação. O importante a ressaltar aqui é que quem vai julgar, no caso, se esses elementos, as opiniões, as palavras e votos dos Srs. Senadores estão inseridos no contexto dessa inviolabilidade, que é a imunidade material, ou seja, não há a ocorrência da prática de crime quando o senador emite opinião ou, através da sua palavra ou voto, age como parlamentar, não vejo aqui que possa ter havido qualquer acréscimo ou novidade digna de menção. Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade,

juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno. Quanto aos pressupostos de admissibilidade inscritos no art. 60 da Constituição Federal, não vemos óbice que possa impedir a tramitação das alterações feitas pela Câmara dos Deputados à proposta em análise. Igualmente, no que toda a sua juridicidade e a sua regimentalidade, não observamos nenhum impedimento ao prosseguimento da sua tramitação. Do ponto de vista do mérito, a presente proposição representa, sem dúvida, uma das mais importantes hoje em tramitação no Congresso Nacional. A alteração do instituto da imunidade parlamentar é passo imprescindível para a recuperação do prestígio do Poder Legislativo, que não pode mais ser postergado. Quero aqui ressaltar, Sr. Presidente, que entendo que a recuperação do prestígio não se dará **ipsis verbum**, imediatamente após a aprovação. Há uma ilusão de que basta aprovar uma lei, basta aprovar uma emenda constitucional para produzir um imediato efeito na opinião pública. O que vai comprovar se há uma recuperação de prestígio do Congresso Nacional é o tempo, é a prática, a ação, e a experiência futura vivida pelos Srs. Senadores e Deputados é que vai comprovar se vamos recuperar o prestígio. Essa proposta, ao lado da Emenda Constitucional nº32, de 2001, que modificou o instituto da medida provisória, traz certamente uma nova fase para o Congresso Nacional que, de um lado, revigoreu a sua capacidade de legislar e agora extirpa a possibilidade de se confundir o indispensável instituto da imunidade parlamentar com a impunidade. Efetivamente, a imunidade parlamentar é uma garantia existente em diferentes formatos, em todos os países democráticos do mundo e deve ser entendida como prerrogativa do próprio Parlamento como instituição, antes de ser direito dos seus membros. Recebi, Sr. Presidente, uma carta do deputado Hamilton, um deputado cujo nome não me ocorre agora, até prefiro não citar o seu nome, escreveu-me uma carta fazendo referência à sua vida parlamentar. Ele é um acompanhante de movimentos sociais, um integrante de um partido que integra, que atua, que milita nesses movimentos sociais, diz que acompanha muitas passeatas, muitas manifestações de rua e até dá uma certa cobertura a algumas mobilizações que muitas vezes têm repressão policial, e ele entendeu que a perda da imunidade poderia representar para ele um **handcap**, uma perda de proteção, nesses casos, que o levaria a ser preso. Mas não. Aqui, a proibição de ser preso, do parlamentar, continua, tal como era configurada e tal como está configurada na Constituição. Os

deputados e senadores não podem ser presos, salvo em caso de flagrante por crime inafiançável e, ainda assim, cabe ao plenário da Casa, decidir nas 24 horas subseqüentes. Então, o deputado em questão poderá continuar fazendo sua militância, poderá acompanhar os movimentos, muitas vezes até enfrentar a repressão policial, que ele não pode se preso em hipótese nenhuma, porque ele está, nesse caso, colocando seu mandato a serviço do interesse dos trabalhadores que ele procura, ou dos movimentos sociais que ele procura representar.

Esse é o meu entendimento, Sr. Presidente, e acho que é um entendimento que não foi alterado nem ferido pelas mudanças que aqui estamos fazendo.

Conforme Manuel Gonçalves Ferreira Filho, em seus comentários à Constituição Brasileira de 1988, essas garantias são dadas aos Parlamentares, mas em prol do Legislativo, configurando, portanto, prerrogativas e não privilégios.

Impõe-se, entretanto, separar a chamada imunidade material ou substantiva, também conhecida como inviolabilidade parlamentar da imunidade processual; a primeira é a impossibilidade de os Deputados e Senadores serem punidos por palavras, opiniões e votos, emitidos no exercício do mandato. É a imunidade aqui se caracteriza como verdadeira irresponsabilidade jurídica, tanto civil quanto criminal, dos Parlamentares em tudo o que diz respeito à sua atuação legislativa. Ou seja, não podem eles nunca serem processados por atos característicos à atividade parlamentar, por quanto não existe o crime respectivo.

Já a processual ou adjetiva é aquela imunidade que assegura que os Parlamentares não podem ser presos ou processados criminalmente sem autorização da respectiva Casa Legislativa. Essa imunidade formal que, no caso, protege o parlamentar que, por exemplo, age, de certa maneira, muitas vezes em confronto com a ação policial.

A proposição sob análise corretamente, e conforme já ocorria na sua redação original aprovada por esta Casa, mantém intocada a inviolabilidade ou imunidade material promovendo significativa alteração na imunidade processual, que, senão é totalmente extinta, é bastante mitigada.

Conforme já nos referimos, a única diferença está na sistemática da imunidade processual, entretanto, mesmo aqui, há grande similaridade material entre a proposta do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados, ambas estabelecem que esse tipo de imunidade somente terá lugar por ação da respectiva Casa Legislativa e nunca por sua inação. Isso é muito

importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Ou seja, não se elimina a possibilidade de o Parlamento sustar um processo criminal contra um de seus membros quando verificar que está carregado de um viés exclusivamente político, mas não se permite a impunidade pelo simples fato de não haver decisão, o que ocorre hoje. A inércia hoje é a mãe-garante da impunidade, por inércia não há processos, vamos inverter a mão. Por inércia todos os processos terão andamento. É por ação que se poderá sustar um processo em andamento no Supremo.

Assim, as modificações feitas pela Câmara dos Deputados, a PEC nº 2, de 1995, devem ser aprovadas. Trata-se de ajustes cuja adoção não altera, em absoluto, o sentido geral da proposição e mesmo até a aperfeiçoam.

Quero registrar, Sr. Presidente, que nós não adotamos esse mecanismo, que agora vem proposto na Emenda Constitucional aprovada na Câmara. Aliás fomos – eu e o então Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral – a uma visita informal a um Ministro do Supremo, não precisamos mencionar o nome, e nessa visita informal, por interlocução e amizade pessoal do Senador Bernardo Cabral, estivemos com ele e perguntamos ao Ministro do Supremo o que ele achava, informalmente, dá possível sustação de um processo contra Senador e Deputado, em andamento no Supremo. Ele, aquele Ministro, então registrou que não dava uma palavra definitiva do Supremo mas achava que isso poderia significar uma possível interferência de um Poder em outro e que poderia suscitar na Casa uma veleidade, quer dizer, poderia causar alguma situação de insatisfação por parte dos Ministros do Supremo essa possibilidade de sustar um processo em andamento. Pela primeira vez na história da República, vai poder o Congresso Nacional paralisar uma ação que esteja em andamento no Poder Judiciário. E, diante daquela consulta informal, para evitar este problema, não que tivéssemos uma posição contrária mas para contornar essa situação, levamos algum tempo mas acabamos achando como solução aquela mecânica do decurso de prazo, que era a forma que achávamos também viável, ou seja, por via do decurso de prazo, a concessão ser automática, por 120 dias, o processo fica no Senado ou na Câmara, não havendo deliberação de nenhuma das Casas é concedida automaticamente a licença. Com isso, uma vez concedida a licença, não há mais interferência, o processo anda de acordo com a integral autonomia e soberania do Poder Judiciário. No entanto, a Câmara dos Deputados resolveu optar por aquela outra hipótese que também cogitávamos. E tanto

cogitávamos que fomos fazer esses levantamentos, fomos conversar, demos-nos ao trabalho de visitar Ministros do Supremo. Ocorre que a Câmara também acrescentou, Senador Bernardo Cabral, Senhoras e Srs. Senadores, um elemento que restringe bastante esta ação por parte de uma das Casas do Congresso, que é o fato de exigir que a iniciativa seja do partido político, não é mais o interessado que pode propor uma ação sustando o processo, quem terá que propor esta é o partido político ao qual pertence o Deputado ou Senador que está sendo processado. Para que o partido político possa propor uma ação é preciso que haja realmente uma verdadeira razão, uma sólida e concreta razão, uma razão quase que indiscutível e plenamente aceitável pela opinião pública, se não o partido não vai assumir essa responsabilidade. Por outro lado, para que haja essa sustação de processo é preciso aprovação por maioria absoluta, além do partido político, maioria absoluta, o que torna muito rara, muito difícil de ocorrer uma situação como essa. De qualquer maneira, suponho, também, Sr. Presidente, que o Deputado Relator dessa matéria na Câmara tenha também feito as suas consultas ao Supremo e tenha obtido carta branca ou sinal verde. Ademais, uma vez aprovada em primeiro turno, não vi, não registrei, não li nenhuma manifestação de Ministro do Supremo. Provavelmente alguns dirão: bem, mas nem caberia porque a matéria ainda nem foi aprovada, não cabe ficar opinando a respeito de coisas que são feitas aqui, no Congresso Nacional, em outro Poder. Mas, enfim, cheguei a uma outra conclusão, Sr. Presidente, que, para mim, foi final, definitiva e definidora, que é a seguinte: caso haja realmente uma crise institucional, a Câmara dos Deputados resolva sustar um processo contra Deputado em andamento no Supremo, e, portanto, fazer o processo parar, paralisar o processo – e haja uma reação contrária do Supremo, não aceitando a paralisação, não aceitando o ato do Poder Legislativo. Qual é a consequência disto? A consequência é positiva para a Justiça, ou seja, o processo terá continuidade. Se o poder de sustação for questionado pelo Supremo, não é contra a Justiça mas é a favor da Justiça. O que devemos concluir é que o pior que pode acontecer, o pior que pode vir a ocorrer é o Supremo não aceitar a sustação e o processo ter continuidade. Isto é o pior que pode acontecer. De modo que isto sempre será pelo aprofundamento da Justiça, pela causa do bem e o Poder Judiciário sempre o fará – se vier a se negar uma processual, o fará porque entende que o processo deve andar e deve ter continuidade.

De modo que, Sr. Presidente, cheguei à conclusão de que nós devemos acatar esta modificação feita pela Câmara tendo sempre por limite e por balizamento a idéia ruim de que se nós, mais uma vez, modificássemos aqui tal como aconteceu na Emenda Constitucional das Medidas Provisórias, haveria o pingue-pongue, ou seja, mais uma vez, o texto teria que retornar à Câmara.

Por toda essas razões, Sr. Presidente, eu, como Relator designado por V. Ex^a e sempre em constante consulta e audiência a V. Ex^a, resolvi e optei por manter o texto vindo, agora, da Câmara e, por isto, Sr. Presidente, pode-se dizer que a Proposição sob análise, corretamente e, conforme já ocorria na sua redação original aprovada por esta Casa, mantém intocada a inviolabilidade ou a imunidade material, promovendo significativa alteração na imunidade processual que se não é totalmente distinta é bastante modificada. As modificações feitas pela Câmara à PEC nº 95, deve, portanto, ser aprovada e, ante o exposto, opinamos pela aprovação da Emenda aglutinativa e substitutiva da Câmara dos Deputados – Constituição nº 2, de 1995.

Sr. Presidente, este é Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião e, em seguida, ao nobre Senador Jefferson Péres, ambos inscritos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, inicialmente, eu quero deixar claro que a minha opinião é absolutamente favorável à quebra da inviolabilidade material do Parlamentar em relação ao cometimento de crimes comuns. Não tem o menor cabimento a manutenção da inviolabilidade em relação a crimes comuns mas, hoje, em relação a isto, existem duas correntes no STF. Uma é a corrente do Sr. Ministro Nelson Jobim a meu ver acertada e que tem determinado o arquivamento de quaisquer representações que impliquem no rompimento da inviolabilidade material que é a inviolabilidade do Parlamentar em relação aos seus atos e opiniões.

Há uma outra corrente, representada por outros Ministros, no entanto, que tem remetido ao Ministério Público e determinado a abertura de inquéritos sem levar em consideração a inviolabilidade material. Fazendo uma distinção, em tese, extraordinariamente subjetiva da equiparação entre uma postura parlamentar em relação, por exemplo, à denúncia de um processo de corrupção com um crime comum. Eu mesmo já fui objeto de um despacho nesse sentido e que foi devidamente arquivado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faço este exame inicial para anotar que a introdução pela Câmara Federal no projeto das palavras “por quaisquer de suas opiniões” é, portanto, pertinente. Ela elimina o arbítrio subjetivo no julgamento de uma possível infração.

Creio que essa foi a contribuição mais significativa da Câmara Federal.

Por outro lado, espanta-me a submissão do pedido de sustação por parte de partido político. Citaria um exemplo com a permissão do Senador José Fogaça. O Senador José Fogaça esteve tão isolado no PMDB durante os últimos anos que, dificilmente, a cúpula partidária lhe concederia a permissão. Tão isolado esteve, tão discriminado esteve, que acabou optando pela saída do PMDB e entrou no PPS.

Essas circunstâncias, em determinado momento, não serão apenas do Senador José Fogaça e minha, que também, em determinadas circunstâncias, sinto-me isolado e em relação a quem o PMDB já promoveu até expulsão, mas fui reintegrado por via judicial.

Essa mediação do partido político parece-me extraordinariamente estranha. Ela reforça a posição da cúpula partidária e dirigente e coloca numa situação muito difícil qualquer quadro divergente nesse processo.

O outro aspecto – e o mais importante de todos – é que não me parecer razoável que o Congresso Nacional, a Câmara ou Senado, invada a independência do Poder Judiciário, determinando a sustação de um processo.

Mas diriam: Não, é o entendimento. Os Ministros não se manifestaram a respeito disso ainda.

Não estou autorizado por alguns Ministros a colocar as suas opiniões, mas elas são, francamente, desfavoráveis. O precedente é de extrema seriedade. Hoje, sustamos um processo. Amanhã, aberta a porta da precedência, podemos pretender sustar uma ação direta de inconstitucionalidade em relação a uma medida provisória, por exemplo.

Não me parece de bom alvitre invadirmos o Judiciário por esse caminho. A proposta mais razoável, a proposta que resolveria o problema de forma definitiva e que mexe com a imunidade processual, que não fere, portanto, a independência do Judiciário, é a proposta de inverter a situação da licença, porque, na verdade, a imunidade processual não significa a imunidade do parlamentar em relação a um crime comum. Significa que procedimento processual só pode ser iniciado, porquanto a prescrição é interrompida, com autorização da Câmara ou do Senado.

O Senado Federal havia proposto que essa licença fosse substituída por um decurso de prazo que transcorreria em desfavor da Câmara ou do Senado, trinta ou sessenta dias. Se em trinta ou sessenta dias não houvesse o julgamento do fato concedendo a licença ou não concedendo a licença, automaticamente o Supremo Tribunal Federal estaria autorizado a continuar o processo.

É a fórmula extraordinariamente mais razoável. Estamos sobre pressão da mídia, voltando uma legislação de pânico. "Oh, meu Deus! Véspera de eleições, não vamos raciocinar, porque o comentarista da **Rede Globo** pode não gostar do nosso raciocínio e ferir profundamente as nossas possibilidades eleitorais!"

Temos que proceder aqui como procedem os juízes sérios. Não tem importância a repercussão pública. Temos que acabar com a imunidade do parlamentar em relação aos crimes comuns de uma forma extraordinariamente racional e precisa, não questionando a independência do Judiciário, não subordinado e submetendo parlamentares à estrutura dos seus partidos políticos, até porque, com a legislação atual, se o partido A não concede ao parlamentar B a possibilidade de dar início a esse processo, muda para o partido C, e, certamente, irá viabilizar sua pretensão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Roberto Requião, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Não é exatamente um aparte, mas uma pergunta para que eu entenda melhor a idéia de V. Exª, com a qual pareço concordar, em princípio.

V. Exª é contra a existência da figura da sustação?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sou contra a figura da sustação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Ou seja, em vez de sustar, fica, automaticamente, autorizado...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Essa foi a idéia inicial do Senado Federal e, se não me engano, do próprio Senador José Fogaça. Entendo que foi uma idéia extraordinariamente mais razoável. Ela não mexe com a independência do Supremo Tribunal Federal e trata de imunidade processual, que é o que já existe. Simplesmente, essa medida inverte o decurso de prazo, milita em desfavor do indiciado, do

denunciado, ou em desfavor da decisão ou da omissão da câmara a que ele pertence.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Então, no caso do projeto, como ficaria?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eu penso que esse "quaisquer" é pertinente.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Terá que ser feita uma modificação profunda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não. É a incorporação do artigo no Senado Federal. Elimina-se a história de participando.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, não me preocupa a velocidade da votação desse projeto, porque ele tem um caráter definitivo no reestabelecimento da credibilidade do Senado da República. Como diz o povo, quem tem pressa come cru, e a pressa pode nos levar a um futuro conflito com o Poder Judiciário rigorosa e absolutamente desnecessário.

Na verdade, com essa intervenção, estou consultando as Srªs e os Srs. Senadores e o Relator. A consulta que faço é no seguinte sentido: aproveitaríamos o art. 53, pelo qual, colocando a palavra "quaisquer", se eliminaria a dúvida e o julgamento subjetivo do juiz, e incorporaríamos no projeto o texto original do Senado Federal, que é menos artificioso, menos preciosista, extraordinariamente direto e objetivo, que é, a fim e a cabo, o texto proposto inicialmente, se não me engano, pelo Senador José Fogaça e por todos os membros da Comissão, o qual, parece-me, ser muito mais razoável.

Precisamos conter esse vezo de viabilizar votações e legislações de pânico. Aconteceu isso, a imprensa levantou fatos, e nos exoneramos de raciocinar em profundidade sobre o tema, rapidamente providenciamos, como biscoito de minuto, a possibilidade de enviarmos à sociedade e à mídia um projeto de lei mal-elaborado.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Exª falou da mídia e a visão que essa tem desse fato é de que se trata de uma reforma capenga, justamente pela introdução desse dispositivo que susta a tramitação. Não é realmente colocar a retirada da impunidade, uma vez que foi introduzido esse dispositivo que permite a sustação com aprovação do Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Lúcio Alcântara, na verdade, quando me re-

firo à mídia, refiro-me ao sentimento de urgência que acaba levando o Congresso Nacional a votar matérias rapidamente, sem muitas reflexões.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, tenho mais uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, pediria que V. Ex^a concluísse porque ainda há cinco oradores inscritos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço a V. Ex^a que me inscreva.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Bernardo Cabral, coloquei o tema em debate e, acredito, levantei algumas razões interessantes, procurando dois objetivos: se possível, a concordância do Senador José Fogaça, que é o Relator da matéria; e o reestabelecimento do projeto constitucional que é o projeto do Senado da República, que tramitaria em regime de urgência. Assim, devolveríamos ao Brasil e à Câmara dos Deputados um bom projeto.

Caso se reclame um exame mais profundo, pedir vista do processo, por apenas um dia, para que pudéssemos elaborar, em conjunto, um projeto definitivo e constitucional. Em todo caso, reservo-me para tomar essa segunda atitude depois de ouvir a opinião dos Srs. Senadores. Se a opinião dos Srs. Senadores conflitar com a minha, voto favoravelmente ao projeto, mesmo sabendo que estamos fazendo uma lei, que não é a mais adequada, tem vícios e abre um precedente seriíssimo em relação à independência do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai anunciar a lista de oradores inscritos: os Srs. Senadores Jefferson Péres, Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior, José Eduardo Dutra e Artur da Távola.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só não subcreveria **in totum** o pronunciamento do Senador Roberto Requião, porque discordo dele quanto à necessidade da palavra “quaisquer”. Parece-me supérfluo. Por suas opiniões, palavras e votos, o Senador já abrange qualquer opinião em qualquer lugar, mas é uma discordância menor.

No mais, estou inteiramente de acordo com S. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Jefferson Péres, permita-me uma observação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concordaria com V. Ex^a, mas essa minha concordância, do ponto de vista doutrinário, não tem sido a correspondida pelo comportamento do STF. Como a fim e a cabo, quem concorda ou não são eles, pretendi, adotando essa posição da Câmara dos Deputados, eliminar dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, entendo também que a versão aprovada pela Câmara dos Deputados é pior do que aquela que nós votamos aqui, ou seja, o substitutivo do Senador Fogaça, que instituiu a figura do decurso de prazo, a qual eliminou a possibilidade, por força da inércia, de o Senado e a Câmara impedirem o processo contra parlamentares.

Lembro-me de que, quando cheguei aqui em 1995, Sr. Presidente, havia mais de 20 pedidos de licença para processar Senadores – todos engavetados. Eles só andaram, afinal de contas, em 1999, porque o então Presidente Antonio Carlos Magalhães tomou providências e fez com nós os apreciássemos. Esta era a praxe: hipocritamente, negava-se, não se deixando tramitar os pedidos de licença. O decurso de prazo impediria isso e obrigaria os Parlamentares, Deputados e Senadores, a apreciarem o pedido.

Mas, Sr. Presidente, a versão da Câmara introduziu uma anomalia no nosso ordenamento institucional, que é esse poder dado ao Congresso, ou a uma das Casas legislativas, de sustar o andamento de processo já instaurado no Supremo Tribunal Federal.

Discordo um pouco do Senador José Fogaça, quando diz que o máximo que pode acontecer é o Supremo prosseguir. Ora, esse prosseguimento do Supremo, ignorando a Norma constitucional provocaria uma crise institucional, quando nada uma situação de profundo mal-estar no Congresso.

Sr. Presidente, ao aprovar isso, teríamos de votar a isonomia. Nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo, quem os julga é o Senado, é a Corte que julga, condena ou absolve Ministro daquele Tribunal. Como nos sentiríamos se o Supremo tivesse o poder de sustar um processo, no Senado, contra um Ministro do Supremo Tribunal Federal? Mas, por isonomia, teremos que conceder essa competência a ele, Sr. Presidente.

De forma que isso é uma anomalia. Concordo inteiramente com o Senador Roberto Requião. Não

nos preocupemos com pressa. Não importas, Senador Requião, que digam que estamos protelando. Nós não estamos fazendo coisa nenhuma; estamos procurando fazer o melhor. Deixe que a mídia nos crucifique!

Sr. Presidente, sempre fui a favor da quebra da imunidade formal, sempre me bati contra isso, acho um absurdo um Parlamentar não poder ser processado por crime comum, sinto-me muito à vontade, podem criticar-me à vontade.

Creio que essa Proposta de Emenda à Constituição da Câmara deve ser reformada, para ser restabelecida na sua proposta original do Senado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Jefferson Péres, permita-me uma última observação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pois não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Deputado Federal Batochio, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e que é absolutamente contra a imunidade parlamentar para crime comum, foi crucificado pela mídia e colocado na relação de pessoas que se opõem à moralização do Parlamento, quando, na verdade, S. Ex^a estava no caminho mais racional e correto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Para concluir, Sr. Presidente, corroborando o que disse o eminente Senador Roberto Requião, a iniciativa dos Partidos pode criar dois tipos de Senadores e Deputados: aqueles que têm prestígio com a cúpula partidária e que terão seus processos sustados; e o baixo clero, aqueles que estão em divergência e terão suas licenças concedidas sempre.

Portanto, Sr. Presidente, sou contrário ao projeto que veio da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a já tem, portanto, a primeira concordância com a manifestação de V. Ex^a. Peço atenção para o Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que estamos diante de um projeto polêmico, sobre o qual existem várias interrogações.

Há muito tempo, fui um dos autores de vários projetos que tratam dessa matéria. Houve uma época em que ele sequer era discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e tinha uma rejeição total. Com o tempo, a Comissão debateu e analisou o assunto, e conseguimos aprová-lo nesta Co-

missão e no Plenário da Casa por unanimidade. Alguns silenciaram ou não, mas, na verdade, não houve nenhuma voz e nenhum voto discordante. Eis um dos poucos projetos com conteúdo profundo que o Senado aprove e a Câmara responda.

A grande verdade é que todos esses projetos ficam nas gavetas da Câmara. Pergunto-me se nós, Senadores, somos mais autênticos e profundos do que os Deputados ou se confiamos em S. Ex^{as}. Votamos aqui e não passa na Câmara. Até agora, não tenho a decisão sobre isso. São cerca de oito projetos – este, o do sigilo bancário e outros tantos – que são votados nesta Casa e são trancados na Câmara.

Este projeto foi aprovado e o nosso projeto foi trancado na Câmara. Aquela Casa não fez o que, eticamente, era normal: emendar nosso projeto e enviá-lo de volta ao Senado. A Câmara deixou nosso projeto na gaveta e nos enviou um novo. Por quê? Porque, se nós o emendarmos, ela fica com a palavra final. Essa é uma atitude grosseira. É um problema sério e tradicional. A Câmara vem humilhando o Senado Federal. É melhor, então, não termos iniciativa, para que ela fique somente com a Câmara. Sendo assim, ficamos só como Casa revisora. No entanto, a Constituição nos permite entrarmos com o projeto e o aprovarmos. Vai para a Câmara e fica na gaveta. Quando não fica na gaveta, eles nos enviam um projeto semelhante, para que a palavra final seja a deles. Foi o que aconteceu neste caso.

A Câmara deu um avanço importante. Dentro de todo esse contexto, ela aprovou o projeto. Quando li o projeto da Câmara, minha primeira atitude foi fazer emenda, restabelecendo o do Senado. Mas os colegas falaram comigo e aceitei que havia lógica. Fazendo-se isso, determina-se que não seja aprovado projeto algum: nem este nem outro. É muito mais normal votarmos o projeto da Câmara como veio de lá, talvez surpreendendo aquela Casa, que poderia ter votado o projeto, imaginando que, com nosso patriotismo, os juristas e os perfeccionistas entrariam com uma emenda de alteração para que a matéria volte àquela Casa e lá fique na gaveta.

Votar o projeto da Câmara, reconhecendo que não é o ideal, é a grande saída. Pode haver dois aspectos: primeiro, vamos ver as conseqüências e, segundo, se for o caso, podemos emendá-lo futuramente, retornando ao projeto do Senado Federal.

Sr. Presidente, respeito posições dos Colegas que pensam de modo diferente. Essas pessoas podem olhar-nos, dizendo: “Ele está-se guiando pela mídia, que considera isso bom”. Como a mídia pensa dessa forma, ele quer tomar uma posição favorável a

mim. Não há ninguém mais desprezado pela mídia do que o Senador Pedro Simon. Não há ninguém que a mídia anda grosseiramente mais exacerbando que o Senador Pedro Simon. Entretanto, não me guio pela mídia. Devo guiar-me pela minha consciência. A situação não pode continuar como está, Sr. Presidente.

Esse fato aumentará e, em breve, pessoas buscarão mandato para encobrir o seu sigilo bancário e a sua vida. Os seus processos ficarão na gaveta por ser Parlamentar. Esse procedimento não pode continuar. Ou se acaba com essa situação ou ela não terminará mais.

Votar o projeto é de grande significado.

Qual é a decisão dúbia do Supremo Tribunal Federal? Há Ministro dizendo que o projeto é retroativo e que S. Ex^a poderá solicitar os processos que estão nesta Casa. Primeiramente, acredito que o Ministro que falou desse modo estava um pouco temerário, porque S. Ex^a deve ouvir o pensamento do Supremo Tribunal Federal no seu Pleno. Não basta um Ministro, ou mesmo o Presidente, tomar uma decisão, já que esta decisão pertence ao Pleno. Se decidirão que se devem considerar fatos do passado, é uma análise que faremos na oportunidade. Por outro lado, se a decisão for no sentido de ser de agora em diante – o que é mais sereno, embora não melhor –, devemos acatá-la.

No entanto, dizer que nós pedimos para trancar o nosso projeto é ruim. O projeto de minha autoria, o projeto aprovado pelo Senado não estabelecia essa hipótese – ela não existia. Trata-se de hipótese importante e mesmo sendo contra ela, respeito-a e dou meu voto favorável com todas as restrições, porque assim é melhor do que nada. Há um aspecto fundamental: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal precisam assumir a responsabilidade para o processo, que está tramitando.

O Supremo Tribunal Federal inicia o processo. Recebe as denúncias. Apresenta os fatos e a imprensa os noticia. O motivo para o Senado ou a Câmara trancarem o processo, numa votação nominal, é o de estarmos certos de que esse procedimento deve ocorrer. Votamos com tranqüilidade e serenidade – digam o que disserem. Este projeto deve ser trancado se representar uma injustiça e um equívoco, não devendo continuar. Contudo, se não for assim, se é apenas aquilo que geralmente se faz – como procedeu aquele Deputado que mandou serrar uma criança ou algo equivalente –, se o processo tramitava e não chegava ao fim, caso se envie um pedido para processar um Parlamentar como esse, duvido que nós, os Parlamentares, na hora da votação nominal, dare-

mos o nosso voto a favor de uma questão dessa natureza.

Meu grande amigo e profundo jurista Senador Jefferson Péres, creio que os nossos prezados Colegas que estão aqui poderão fazer uma análise e não votarem esse projeto. Ele não é perfeito, pois tem esse senão, essa dúvida, podendo ocorrer várias situações. Perdoem-me a sinceridade. Não votar esse projeto é não querer que se discuta a matéria, deixando-a na gaveta por não sei quantos anos. Se emendarmos o projeto e o enviarmos para a Câmara, ele pode ser colocado na gaveta daquela Casa Legislativa, desaparecendo. Entretanto, rejeitar o projeto sob o argumento de que será apresentado outro melhor significará um adiamento de três, quatro, cinco, seis ou dez anos.

Estamos às vésperas de votar o projeto, que vai à sanção; e o assunto estará resolvido. Estaremos decidindo uma das matérias mais traumáticas, mais dramáticas e mais difíceis do Congresso Nacional, mas tomaremos a atitude correta, Sr. Presidente.

Com todo o respeito a Companheiros que pensam diferentemente e que questionam se ficarão à disposição do Supremo Tribunal Federal e se aquela Corte nos julgará, essa hipótese não existe em virtude da emenda da Câmara dos Deputados e da probabilidade da sustação. Havendo qualquer violência ou injustiça cometida contra um Parlamentar, não há nenhuma dúvida de que ele será sustado.

Sr. Presidente, considero feliz a iniciativa de que quem deve sustar é um partido político. Não é humilhante nem há problema algum no fato de que um partido político, ao ver um Parlamentar ser acusado e perceber que há motivos sérios para pedir a paralisação do processo, apresentar um requerimento. O Parlamentar não fica humilhado por essa razão. O partido político, obviamente, pensará duas vezes antes de tomar uma decisão como essa.

Foi muito feliz a iniciativa de não ser um abaixo-assinado, porque tal documento eu não assino. Para sustar, deve haver um requerimento em que conste um terço das assinaturas – conseguiríamos facilmente metade delas. No que tange ao partido político, com a sua personalidade, o seu prestígio e a sua credibilidade, assinar ou não é muito importante.

Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho a todos, tomaremos apenas uma decisão: votaremos o projeto para entrar em vigor imediatamente e começaremos a debater o seu aperfeiçoamento ou deixaremos a situação como está – nada ocorrerá nem faremos nada.

Voto a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, a Presidência solicita apenas a V. Ex^a que retifique a sua manifestação na parte em que fala que o projeto vai à sanção. Esse fato não ocorrerá por se tratar de uma emenda constitucional, que será promulgada no Congresso Nacional.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a. O projeto será promulgado, provavelmente até o fim do ano, pelo Presidente Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço aos eminentes Colegas que sejam breves, porque foi solicitada preferência para uma matéria na pauta, e os Líderes também reuniram-se para discutir as emendas de destaques apresentadas à Reforma do Judiciário. Provavelmente, esta será a nossa última reunião.

Além do Senador Antonio Carlos Júnior, ainda há mais três oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse assunto é de extrema importância e realmente suscita uma série de dúvidas em relação a estabelecer qual seria o melhor projeto – o da Câmara dos Deputados ou o do Senado Federal. Este debate está sendo fundamental para dirimir essas dúvidas.

Entretanto, um fato essencial é que o Senado, efetivamente, está sendo humilhado em praticamente todas as votações importantes do Congresso Nacional. O nosso projeto foi simplesmente esquecido e o vedetismo da Câmara dos Deputados quer predominar – ou seja, acredita-se que, pelo fato de o projeto ser da Câmara, o Senado simplesmente o homologará. Essa situação é grave.

É preciso reconhecer, além da existência dos projetos dos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Pedro Simon, o trabalho feito pelo então Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, e pelo Relator, Senador José Fogaça. Foi um trabalho de convencimento para se aprovar este projeto. É importante que o Senado seja colocado no lugar que merece. A idéia partiu desta Casa e a luta dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Bernardo Cabral e José Fogaça deve ser ressaltada.

Estamos sendo submetidos a humilhações, mas precisamos reagir. Evidentemente, é necessário

haver um instrumento que estabeleça o fim da imunidade. Continuaremos o debate para que a Comissão crie um convencimento em relação ao assunto, que suscita muitas dúvidas. Continuaremos discutindo e debatendo o projeto até chegarmos a uma conclusão.

É grave essa questão da submissão do Senado à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu posicionamento está, de certo modo, na contramão de alguns Colegas que me antecederam – embora registre que o Senador Antonio Carlos Júnior tenha razão no que diz respeito a essa disputa de paternidade e de DNA entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

A maior ou a menor capacidade de interferência na mídia, que eventualmente tenha o Presidente da Câmara ou do Senado, distorce, de certo modo, a realidade. Passou-se a imagem de que esse projeto fazia parte do pacote ético da Câmara quando, na verdade, se trata de uma iniciativa do Senado em relação aos projetos. É verdade, Senador Lúcio Alcântara. Em relação ao mérito, neste caso específico, considero a saída encontrada pela Câmara dos Deputados melhor do que a do Senado.

Alguns colegas apontaram a questão de ingerência de um Poder sobre o outro, de interferência. Ora, em um regime democrático, republicano, há independência entre os Poderes, mas não há impermeabilidade entre eles. Existe o chamado sistema dos freios e contrapesos que estão presentes não só nesta questão. Quando passa pelo Senado, por exemplo, a aprovação de Ministro de Supremo Tribunal Federal, do TST e dos Tribunais Superiores, quando é o Congresso Nacional que vota o Orçamento do Poder Judiciário, também se formos analisar **stricto sensu** a independência dos Poderes, poderemos dizer que estamos intervindo no Poder Judiciário.

Ora, se sustar um processo significa interferência no Poder Judiciário **stricto sensu**, então evitar que ele seja aberto também não deixa de ser uma certa interferência, como já existe hoje, porque se a Constituição estabelece as condições para que um Parlamentar seja processado, resguardando-se o princípio da imunidade parlamentar pelos seus atos, **palavras e votos, como já está estabelecido, a Constituição também pode definir as regras em que esse processo se dê.** E – convenhamos – a atual Constituição já prevê a sustação. Quando há um processo

contra o cidadão comum e esse cidadão comum se elege parlamentar, automaticamente o foro de julgamento é transferido para o Supremo Tribunal Federal, que tem de pedir autorização do Congresso para processá-lo. Então, na prática, já uma sustação de um processo.

E por que considero a iniciativa melhor? Primeiro, porque já ganhamos, no mínimo, 120 dias em termos de celeridade, pois o projeto do Senado prevê um decurso de prazo de pelo menos 120 dias, a partir do que o Supremo estaria autorizado a iniciar o processo. Além disso, ao se introduzir a necessidade de o partido político ter iniciativa de escutar o processo, está-se dando uma institucionalidade a essa iniciativa de sustação, o que seria diferente não só da iniciativa individual daquele processado, como também do projeto como saiu do Senado, porque, em todas as circunstâncias, todos eles cairiam no decurso prazo. E a argumentação de que os bagrinhos poderiam ser prejudicados diferentemente daqueles luminários da política, poderia acontecer também no caso de decurso prazo. Ou seja, no caso dos bagrinhos, não se vota, deixa-se cair no decurso de prazo; e, no caso dos luminários, vota-se.

O Sr. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O Sr. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Quanto a esse seu último raciocínio, a recíproca é verdadeira. Pela proposta do Senado, se os Senadores ou Deputados verificarem...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Não estou ouvindo o aparte do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há um aparte do Senador Jefferson Péres ao Senador José Eduardo Dutra. Prestem atenção!

Senador Jefferson Péres, antes de V. Ex^a formular seu aparte, a Presidência registra a presença do Presidente Ramez Tebet, que veio prestigiar esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na manhã de hoje. S. Ex^a não quer utilizar da palavra, mas aqui permanecerá por alguns minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Pegando o gancho do seu último argumento, a recíproca é verdadeira. Pela proposta do Senado, se os Senadores ou Deputados verificarem que o Parlamentar, na verdade, está sendo alvo de perseguição política, eles negarão a licença.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Isso aí confirma exatamente aquilo que eu estava dizendo, que em relação a essa questão da pretensão diferença dita aqui entre bagrinhos e luminários o caso do projeto do Senado Federal tem o mesmo efeito prático da Câmara dos Deputados. Por que eu disse que prefiro o da Câmara dos Deputados? No caso, por exemplo, da Câmara dos Deputados, além de haver essa necessidade de o Partido enquanto instituição solicitar a paralisação, estaríamos ganhando concretamente 120 dias, já que o processo poderia ser iniciado imediatamente após a denúncia e seria sustado caso houvesse essa iniciativa.

Com relação ao argumento do Senador Jefferson Péres, de que, ao concordarmos com isso, teríamos então que concordar com que o Supremo Tribunal Federal viesse a sustar um processo contra um seu membro por crime de responsabilidade, discordo do Senador, porque o princípio que garante que o Parlamento, no caso do Senado Federal, julgue um Ministro do Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade é o princípio da soberania popular. Essa é a base que dá sustentação a que o Senado Federal venha a julgar um Ministro do Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade, que é diferente do crime comum, que é julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, Sr. Presidente, acho que não é uma legislação de pânico, penso que não é ainda o ideal, o ideal, volto a insistir, era o projeto original do Senador Pedro Simon, mas entendo também que nesta questão de imunidade parlamentar o ideal, o ótimo é inimigo do bom e do razoável, e o projeto da Câmara dos Deputados, dentro desse princípio do razoável e do bom, avança em relação ao projeto que saiu do Senado Federal.

Portanto, voto a favor do parecer do Senador José Fogaça, que mantém o projeto como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar palavra do Senador Artur da Távola, devo transmitir a S. Ex^a e aos demais eminentes membros que a Presidência não só do Senado Federal, mas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, formula um apelo no sentido de que possamos votar hoje essa matéria ou a favor ou contra, qualquer que seja a decisão, a fim de que o Presidente Ramez Tebet possa tomar suas providências à frente da Presidência do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Sr. Presidente, há duas questões envolvidas aqui: uma questão de discussão do mérito, tão bem levantado pelo Relator e pelo Senador Roberto Requião, e uma discussão da oportunidade da aprovação dessa matéria, tendo em vista os prazos fatais que a cercam nesse ano.

Do ponto de vista do mérito, a minha observação nada tem a ver com o que está em discussão. Entendo que o prazo de 120 dias, ou de 45, como propõe a Câmara dos Deputados, dá mais ou menos no mesmo e desde a época da Constituição tenho uma pequena discordância que está presente no art. 53 da Constituição, que diz o seguinte: “Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos”. Desde a Constituição, sempre defendi a idéia de que essa inviolabilidade deveria cingir-se ao exercício da função, ou seja, tenho uma posição até mais radical em relação à questão da inviolabilidade. Acho que um Deputado e um Senador na sua vida privada, se forem autores de uma calúnia, por exemplo, contra um vizinho seu, não devem ter inviolabilidade para isso. A idéia que está, a **ratio legis** que vem desde outras Constituições, determina que a inviolabilidade...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) –

Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) –

Acho que uma interpretação teleológica permite essa interpretação de V. Ex^a. Não tenho nenhuma dúvida de que esse é o objetivo do texto. Mesmo com a introdução do “quaisquer”, isso não é alterado, enquanto Deputado, enquanto Senador. A ofensa a um vizinho não é enquanto Deputado ou enquanto Senador, é enquanto vizinho apenas, enquanto cidadão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Mas o texto constitucional, Senador José Fogaça, diz assim: “Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos”.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) –

Os Deputados e Senadores. E nessa condição, essa é a interpretação teleológica. Agora, registro a V. Ex^a o seguinte: até hoje, até a aprovação dessa emenda, se ela vier a ser aprovada, quem julga isso somos nós, Deputados e Senadores. A partir da aprovação desta nova emenda, quem vai julgar e deferir esse campo é o Supremo Tribunal Federal. Estamos remetendo para um outro Poder o direito de decidir, isso é o avanço que está sendo registrado. V. Ex^a pode ter razão na

dúvida, pode ter razão no questionamento, mas não somos nós mais que vamos fazer essa interpretação. Esse é o avanço.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Sim, mas há o que se chama aí um **petitio principii**, ou seja, a inviolabilidade, logo, não existe porque um outro poder é que vai julgá-la.

Entendo que a inviolabilidade é absoluta no desempenho da função, no exercício. A **ratio legis** da matéria que vem desde a Constituição de 1946, se não me engano, é permitir que no exercício da função na tribuna o Deputado e Senador são absolutamente invioláveis.

Quando o projeto da Câmara diz que são invioláveis civil e penalmente por quaisquer de suas opiniões, realmente...

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) –

Senador Artur da Távola, o assunto é realmente importante e quero esclarecer que atualmente o Supremo Tribunal Federal age dessa forma em algumas decisões no sentido de entender que somente no exercício da função, tanto que quando há a abertura de um processo por crime de calúnia ou difamação, se for no exercício do mandato, o Supremo, por um voto, do Ministro Nelson Jobim determina o arquivamento.

Em alguns momentos, passou, filtrou-se e veio para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Emiti um parecer que foi acatado pela Comissão de que, se ocorrer esse caso, estamos tentando evitar, mas vieram alguns para o Senador Roberto Requião em que era característico que era no exercício da função de Senador criticando o Governo do Estado do Paraná.

Propus que, se por acaso, chegasse fosse também arquivado. Se for caracterizado em um princípio do direito alemão em caso de difamação e da injúria, quando não no exercício, o processo se abre. E é a idéia que está aqui. O Supremo decide se é no exercício, em uma circunstância da função de Deputado ou Senador ou se apenas um **animus injuriandi** como cidadão comum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) –

Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Não há dúvida de eu o ânimo do legislador foi esse o Supremo Tribunal Federal compreende.

Entendo apenas que ficaria mais claro a própria discussão se o texto especificasse, mas essas como outras questões são tópicas que justificariam ou não ficar o projeto em discussão aqui mais tempo que tem sido a discussão principal entre nós.

A minha posição é no sentido de que devamos aprovar o projeto da Câmara. No máximo, reconhecendo algumas ponderações dos Srs. Senadores, admitindo uma vista por vinte e quatro horas apenas para a obtenção de um entendimento mais pleno para a matéria, caso haja a hipótese de ser rejeitada, o que não me parece presente.

Fora disso, o relatório apresenta – com muita grandeza por parte do Relator que tem observações tópicas de grande profundidade sobre a matéria – a idéia de que não há mais como sustar o andamento da matéria. É verdade que, inevitavelmente, tem cabido ao Senado uma posição de mero chancelador do que vem da Câmara, um papel secundário, mas ao mesmo tempo de quem tem mais maturidade de quem se pede e exige mais compreensão.

O Senado tem vida, vivência e experiência suficiente para não se engalantar com os louros de uma fama fugidia, rápida e acreditar mais no trabalho permanente, sequenciado e profundo. Como não há no texto alteração substancial de conteúdo e, se houvesse, eu acompanharia também o Relator e o Senador Roberto Requião na sustação e, como de alguma maneira ela está cautelada pela presença do partido político...

(fora do microfone)

O JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Veja V. Ex.^a quero dizer que o meu relatório é totalmente favorável a aprovar o que veio da Câmara.

Quero registrar isso mais uma vez, mas tenho a obrigação de chamar a atenção para isso. Se futuramente houve problema chamei a atenção. Mas penso que é um problema menor diante da necessidade de aprovar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Deixei bastante claro. Até usei a expressão: “o Relator, com grandeza, por cima de discordâncias eventuais, dá o relatório favorável”. Enfim, não entrarei na questão da sustação, o que só vai complicar o debate.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. Ex.^a me concede um aparte, Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Se for permitido, com prazer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Apenas desejo dar ênfase a uma questão já levantada pelo próprio Senador José Fogaça. A saída encontrada pela Câmara dos Deputados não foi original.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Dos 45 dias?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Da sustação. O assunto foi debatido nesta Casa quando da discussão e foi objeto de debate nesta Comissão. À época, o Senador José Fogaça, inclusive, informou-me que houve consultas informais com um Ministro do Supremo Tribunal Federal, e optou-se por outro caminho. Mas não foi uma saída original. O assunto também já havia sido levantado no Senado Federal, quando a matéria saiu daqui.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Assim sendo, Sr. Presidente, defendo o voto, nos termos do Relator, no máximo admitindo um entendimento. Sem entendimento, iremos para a votação. Se alguém desejar, pode examinar por 24 horas a matéria. Nada obstante, qualquer exame e qualquer emenda só teriam o efeito de procrastinar a decisão. Por tudo isso, prefiro que cheguemos a um acordo, por unanimidade, para a votação da matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ademir Andrade, tem V. Ex.^a a palavra. A seguir, estão inscritos os Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Francelino Pereira e Heloísa Helena.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não tenho a menor dúvida de que devemos aprovar de imediato esta emenda constitucional, porque a sociedade inteira está cobrando-nos isso. É um tema que, inclusive, engrandece a ação do Congresso Nacional e mostra os novos tempos da política. A sociedade está vigilante, a imprensa também. E não tenho a menor dúvida de que devemos aprová-la como veio da Câmara dos Deputados, sem nenhuma emenda e dentro do menor espaço de tempo possível.

Gostaria apenas de sugerir que isso não fosse utilizado com fins políticos. O Senado Federal tem realizado um grande trabalho no Congresso Nacional. Trata-se de uma iniciativa desta Casa, nas pessoas dos Senadores Pedro Simon e Ronaldo Cunha Lima. O Senador Pedro Simon tem toda razão, ao se queixar que a Câmara dos Deputados, ao invés de aperfeiçoar ou emendar a emenda constitucional que acaba com a imunidade parlamentar, elaborou uma nova como se fossa a autora do processo e lançou um pacote ético, quando já cuidávamos disso há muito mais tempo. Muita coisa importante e boa tem saído aqui do Senado da República: a regulamentação das medidas provisórias, entre tantas outras, como a iniciati-

va de acabar com a imunidade parlamentar, que, na verdade é impunidade parlamentar.

Dessa forma, Sr. Presidente, ressaltando o trabalho dos Senadores Pedro Simon e Ronaldo Cunha Lima e do próprio Senado Federal, creio que o Congresso Nacional como um todo se engrandece com a decisão. E não há por que protelar. Além do mais, desejo registrar que também concordo com a emenda da Câmara dos Deputados, ou com a modificação que fez, que permite ao Congresso Nacional sustar um processo, quando entender que o mesmo pode ser uma perseguição. No momento em que estamos vivendo, com a vigilância que a sociedade impõe ao Poder político do País e a forma como age a própria mídia, não creio que o Congresso Nacional, ou qualquer partido político, fosse capaz de tomar uma atitude no sentido de sustar um processo contra algum culpado. De forma que, embora possa até ser desnecessária, creio que seja correta. Portanto, a minha posição, em nome do meu Partido, é que devemos aprovar esta emenda com a maior brevidade possível, para votarmos, pelo menos no primeiro turno, antes do recesso deste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Ademir Andrade é favorável à manifestação do Relator, Senador José Fogaça.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve.

Acho que a modificação introduzida pela Câmara não é boa. E vou dizer por que penso assim. Todos sabemos das dificuldades de qualquer organização para punir os seus membros. Até vivemos esses fatos recentemente aqui no Senado, e sabemos que punir é difícil não só para o Congresso, mas para qualquer organismo.

Quando ando por aí e cobram do Congresso, digo: quantos membros a Confederação das Indústrias expulsou? Quantos jornalistas foram expulsos do seu sindicato? E, citando logo a minha profissão: quantos médicos foram gravemente punidos pelo seu sindicato ou pelo conselho regional? Quantos comerciante inescrupulosos foram censurados, punidos? E a resposta é o silêncio.

Nós aqui, bem ou mal, com dificuldades ou não, tomamos nossas providências; mas é um assunto incômodo. A solução dada pelo Senador José Fogaça, dos 120 dias, era a solução ideal. Por quê? Porque a não-deliberação era tacitamente a concordância com

o início do processo. Então, estaríamos livres desse problema de deliberar aqui sobre um pedido do Supremo. Estaríamos fazendo o processo fluir de maneira muito mais livre.

Agora, com essa idéia de sustar – não vou nem entrar nos argumentos jurídicos da interferência em outro Poder –, instalar-se-á aqui a possibilidade da barganha: “Vamos sustar o processo de um Senador, ou de um Deputado Fulano de Tal, que aí votaremos “sim”, dessa ou daquela maneira, vamo-nos comportar dessa ou daquela forma diante do Governo ou diante de projetos em tramitação aqui”. Seguramente, isso acontecerá. Talvez eu nem esteja aqui para testemunhar, mas a possibilidade de que isso aconteça é muito grande.

Tínhamos já encontrado uma fórmula de nos livrar desse constrangimento. Agora, encontramos uma maneira de aumentar o nosso constrangimento, que é pedir para sustar. E aí poderão argumentar: “Não, ele é aparentemente culpado, mas não é culpado, não está provado; foi um inimigo político que fez isso”. “O fato não é dessa maneira, é daquela”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – E, ao mesmo tempo, estaremos pondo em dúvida a isenção e o discernimento dos ministros do Supremo Tribunal Federal de verificarem quando um processo pedido é por força de perseguição política.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Estamos buscando “sarna para nos coçar” – escrevam isso aí. A forma correta é a do Senador Fogaça: se, em 120 dias, não se deliberou sobre o assunto, o processo está aberto. Essa é que é a verdade.

Este Congresso delibera sobre matérias da maior importância, do ponto de vista político, do ponto de vista econômico. Sabemos das forças atuantes no Congresso, de natureza política, de natureza econômica, de natureza social, como também conhecemos a gravidade das decisões que temos de tomar aqui. Então, isso será matéria de barganha, será matéria de troca nas votações. Não tenho dúvida nenhuma disso. Estou até sensível à idéia de votar, de aprovar o projeto, mas, possivelmente, não estamos diminuindo as nossas dificuldades, mas aumentando-as.

O SRI. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O pronunciamento de V. Ex^a é importante, Senador Lúcio Alcântara, mas temos que decidir sobre uma realidade. V. Ex^a dizer que a proposta do Senador Fogaça é a melhor ou não é outra questão. O que sabemos é o seguinte: uma das propostas é votar essa matéria como está, e o Presidente a promulgará. A outra é emendá-la e mandá-la para a Câmara e, daqui a três ou quatro anos, não sei o que acontecerá. Essa é a decisão. Acredito que é muito mais importante, querido Senador, votarmos. Sou contra, a iniciativa era minha, só que a que o Senado aprovou é melhor, mas penso que a saída da Câmara é respeitável, o que nos propicia uma saída de entendimento. Desconfio de que a Câmara mandou essa proposta para cá na expectativa de que algum senador apresentasse uma emenda, o que obrigaria a volta do projeto à Câmara, ou seja, a Câmara confiou que apresentaríamos uma emenda e que o projeto voltaria para lá para então deixarem na gaveta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Mas não confiou no Senado, porque guardou na gaveta durante muito tempo, Senador. Paciência!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa é a tradição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – O Senado nessa matéria é incensurável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Até hoje, se não votar hoje não sei.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – E V. Ex^a merece todas as honras porque foi um dos que mais lutou por isso. Repito, nessa matéria o Senado é incensurável. A Câmara teve um espasmo ético – que até demorou um pouco – nós, aqui, estamos laborando nessas matérias, e muitas de iniciativa de V. Ex^a.

Então examinemos com cuidado, não estou dizendo que não vou votar, mas estou alertando, estamos chamando para nós uma responsabilidade da qual já teríamos nos livrado na fórmula do Senador Fogaça. V. Ex^a teme, e tem alguma razão, é forçoso reconhecer, que ele vá mais uma vez se demorar naquelas gavetas fundas que existem na Câmara e de onde os projetos do Senado costumam a sair e por isso não andam.

Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Acredito no aprimoramento do processo legislativo. Pela nossa experiência, somos uma Casa Revisora e se não tivéssemos uma premência, acredito que o Congresso – que sempre teve a capacidade de se

aprimorar, porque quanto mais se discute qualquer assunto é evidente que um colegiado, uma assembléia, mostrará a sua capacidade de aprimoramento – poderá fazer isso.

Recordo apenas que essa idéia que veio da Câmara e teve uma força razoável na Assembléia Nacional Constituinte, perdemos por pouco. Essa não é uma questão nova, diria apenas que o processo democrático inseriu esse assunto na Ordem do Dia, que foi discutido anteriormente e não acumularmos na sociedade a força de uma opinião que fizesse a mudança. Agora está na ordem do dia e não temos com fugir. Que bom que estamos agora resolvendo essa questão que deveria ter sido resolvida na Constituinte, em 1988. Só que lembro que não estamos trazendo nenhuma sarna, sana que existia entre nós que, pela inércia, pelo espírito de corpo, não concedíamos licença. Pois bem, quero saber se aqui vai haver algum movimento que vá superar uma inércia de querer criar um fato político sobre o que não existe.

A democracia vai garantir que não se tem articulação alguma ou ao contrário, e não nos esqueçamos de que aqui presidente de Senado não teve nenhuma imunidade, para a opinião pública e para a Casa, no momento em que a democracia começou a se impor. Foram até dois presidentes, não foi um só não. O processo democrático vai ser o grande juiz de saber se o processo é perseguição política ou a simples aplicação do que estamos determinando. O crime comum não gera nenhuma imunidade.

Quereria apenas esclarecer, para que não fique perante a opinião pública uma informação errada, não estamos acabando com a imunidade, estamos regulamentando-a, ela não permanece para crimes comuns, permanece para o exercício da função de deputado e senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Concluo, Sr. Presidente, apenas quis fazer essa alerta. Não vou me opor à votação, mas penso que podemos estar incorrendo em grave erro, sinto-me no dever de trazer pelo menos a minha dúvida, é o mínimo que podia fazer com a responsabilidade que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas fazer o registro. Considero extremamente importante essa matéria, avançamos bastante, há uma expectativa da sociedade quanto a essa votação e, mais do que isso, há uma expectativa interna do Congresso Nacional em demonstrar que,

efetivamente, qualquer Deputado ou Senador não está atrás do mandato no sentido de se proteger da lei. Portanto, apesar das questões levantadas, penso que a sinalização política é pela votação, e eu votarei favorável ao relatório do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, precisamos chegar ao fim. A Casa sabe que essas garantias são dadas aos Parlamentares, Senadores e Deputados, mas a favor do Poder Legislativo. Configuram, portanto, prerrogativas e privilégios. Quero confessar a V. Ex^a que o texto que estamos votando hoje acaba, de certa forma, com o privilégio, restabelecendo-se o sentido exato, o conteúdo concreto da prerrogativa.

Na verdade, a concepção que temos é a de que a Câmara dos Deputados preocupou-se, num clima de fricção, em conquistar um patamar a mais em razão da decisão pioneira do Senado. Mas isso é do jogo parlamentar. O que não podemos é adiar a votação de hoje. Sou inteiramente favorável à proposição que está relatada pelo Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. Depois, como último orador, ao Senador Iris Rezende.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, primeiro eu gostaria de dizer da importância deste momento. Penso que todos os brasileiros que acompanham os trabalhos do Senado, com certeza, em nome do interesse público, sabem das distorções que, ao longo da história, foram construídas com a imunidade parlamentar. Essa imunidade não nasceu à toa, foi uma conquista do parlamento na Revolução Gloriosa, de 1688, onde a maioria protestantes era perseguida pelos reis católicos. Então, é evidente que o princípio da imunidade foi configurado para dar independência e autonomia para o Parlamento.

Quero dizer que compartilho de duas preocupações que foram aqui colocadas, tanto em relação ao que foi colocado pelo Senador Artur da Távola – preocupações absolutamente pertinentes, porque sabemos qual o significado da interpretação teleológica, que pode valer para uns e a interpretação gramatical ser sacada para outros –, quanto ao que foi aqui discutido pelo Senador Roberto Requião. Esta é uma casa política e sabe que as preocupações manifestadas por S. Ex^a são justíssimas. Por mais que levantemos como exemplos alguns momentos em que grandes personalidades da vida política foram afastadas

da vida política, devemos considerar que isso aconteceu não apenas pelas pequenas redes de algumas pessoas, mas também por articulações políticas no complexo e emaranhado jogo de interesses e poder, porque muitas vezes o dever se cala covardemente diante do poder em qualquer casa política. Daí a preocupação extremamente relevante do Senador Roberto Requião.

Apelo a S. Ex^a porque sei que as suas preocupações são justíssimas. Também sei da coragem dos Senadores de fazerem esse tipo de debate e não ficarem reféns de qualquer polêmica ou de qualquer interpretação que seja dada amanhã pelos meios de comunicação, pois, de uma forma efetiva, em 24 horas não se constrói um substitutivo de consenso, em 24 horas não se vão minimizar as dúvidas ou as divergências que aqui tenhamos. Esse debate não é novo nesta Casa. Todos nós, ao longo da nossa história política, fomos pressionados justamente em nome do interesse público e pela população, que vê parlamentares e mais parlamentares usarem a imunidade parlamentar como um castelinho para a sua proteção; que vê parlamentares que matam e roubam como se isso fosse prerrogativa assegurada ao parlamentar.

Então, que possamos fazer a aprovação, não por pressão de qualquer setor, mas pela obrigação que temos. Vinte e quatro horas não possibilitarão o aprofundamento do debate. Temos de, efetivamente, garantir o que foi possível. É evidente que todos sabemos que o projeto do Senador Pedro Simon é infinitamente melhor que esse. Qualquer pessoa de bom senso sabe disso e sabe das relações às vezes desrespeitosas estabelecidas entre as duas Casas – e muito por responsabilidade nossa, do Senado.

Espero que possamos aprovar a matéria hoje e estabelecer os prazos, por acordo de Lideranças, para que possamos votá-la ainda na autoconvocação, mesmo porque trata-se de interesse também da Presidência da Casa e de todos os Líderes que estabelecemos um mecanismo para votar e encerrar esse debate.

Espero também que as preocupações gigantescas e absolutamente procedentes possam ser consideradas na continuidade do debate. Reapresentaremos um outro projeto. O Senador Pedro Simon reapresentará o projeto, e teremos tempo suficiente para qualificar o debate na Casa e com a sociedade.

Não teremos justificativas para adiar, porque, em vinte e quatro horas, não se constrói um substitutivo nem se prepara um debate a ser qualificado na Comissão ou na sociedade. Já tivemos muito tempo, qualificando e fazendo o debate, infelizmente. Não

gosto de trabalhar apenas com o possível. Mas como, muitas vezes apenas tentando o impossível construiremos o possível, continuaremos tentando garantir a aprovação do projeto do Senador Pedro Simon. Espero que possamos fazer isso hoje, em nome do interesse público e não por pressão de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Lembro aos eminentes colegas que ainda temos várias matérias para tratar e votar.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Estou absolutamente de acordo com a posição exposta pela Senadora Heloísa Helena quanto à necessidade de levar à apreciação do Plenário, após a apreciação desta Comissão, a presente emenda. A discussão do instituto da imunidade parlamentar reacendeu, no meio da sociedade brasileira, uma revolta existente há muito tempo, talvez pelo abuso e pelo aproveitamento de muitos para retardar julgamentos, para procrastinar andamento de processos e até para ocultar crimes.

Assim, perfeito ou não, estamos diante de um quadro real. O Senado, nesta legislatura, deu uma demonstração extraordinária e fenomenal ao País, mostrando que nesta Casa não se defende interesse de corpo, mas interesse maior da Nação. Isso ficou claramente provado e comprovado no decorrer dos últimos anos. Não poderia, agora, o Senado arcar com a responsabilidade do retardamento da votação dessa emenda, uma vez que podemos, no próximo ano ou quando bem entendermos, aperfeiçoar ainda mais esse instituto. Não podemos permitir que muitos continuem usufruindo do instituto da imunidade parlamentar para crimes comuns, quando a imunidade deve existir para que o Parlamentar tenha liberdade absoluta quanto à fala, ao voto e às posições assumidas como Parlamentar.

Devemos votar a matéria imediatamente, aproveitando a presença do Presidente da Casa nesta Comissão, para que S. Ex^a utilize esses últimos dias deste ano legislativo para aprovarmos logo essa emenda, em regime de urgência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um tema extremamente importante, e o Senado tem cuidado dele há bastante tempo. Esse tema fazia parte da comissão de reforma político-partidária, na qual inserimos e

discutimos, por unanimidade, a aprovação de uma idéia que acabou se materializando no projeto do Senador José Fogaça.

O Senado tem trabalhado intensamente o tema e, já que temos de defender a plena imunidade política para o exercício político do mandato, não podemos permitir que qualquer parlamentar seja cerceado no exercício de seu mandato. Mas também não é possível que se use imunidade para encobrir crimes, para garantir a impunidade.

Diante do avanço, este projeto não é o ideal, tem falhas, mas representou consenso na Câmara e, pelo que se sente nesta reunião, pelos diversos pronunciamentos, ele representa um avanço. Então, vamos votá-lo agora e caminhar, a seguir, para o necessário aperfeiçoamento.

Mas entre não votar, adiar ou avançar, é melhor, para o conjunto da sociedade, que possamos avançar com ele, que não é o ideal, mas representa um grande avanço.

Diante do consenso, da discussão, quando se chegou a cogitar adiar sua votação por 24 horas, já que o consenso é nítido em favor desse avanço, que se construiu esse consenso, cujo objetivo era o adiamento por 24 horas, vamos votar agora e procurar garantir, junto ao Presidente do Senado, que se dê a urgência possível a esse projeto de emenda constitucional, para que o Senado possa, o quanto antes, votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, votarei favoravelmente lembrando a máxima popular: “vão-se os anéis, ficam os dedos”. Vou votar pela credibilidade do Congresso.

Penso que a versão apresentada pelo Senador José Fogaça era muito mais racional, muito mais defensável, do que a versão que veio da Câmara e a que estamos nos impondo votar em nome da credibilidade do Congresso.

Digo isso, Sr. Presidente, porque a mim, como Senador, Parlamentar, me constrange profundamente, andando pela rua ou em um avião, ouvir comentários sobre o deputado A ou B condenado por tráfico de drogas ou prática de crime comum, isso nivela todos nós por baixo.

Ao encerrar o ano, estamos votando uma matéria que somará alguma coisa ao rumo da recuperação da credibilidade do Parlamentar, porque estamos rasgando a própria carne, estamos votando uma matéria

que vai impor limitações a algo chamado “imunidade parlamentar”.

É bem verdade que está preservada a imunidade para o voto e para opinião. Está feito o avanço, que é o mais importante, de que o mandato não protege crime comum, nem pretérito, nem atual. Contudo, o **modus faciendi** poderia ser mais bem feito.

Mas, em nome do Congresso, do desejado respeito da opinião pública por uma instituição que tem trabalhado e que merecia, no meu entender, maior credibilidade e respeito da opinião pública, votarei favoravelmente à matéria como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha, quero registrar a presença do meu velho amigo, Prefeito Marcelo Déda, de Aracaju, que aqui se encontra em visita à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, não vou demorar. Há matéria importantes na Comissão, mas achei por bem me posicionar a respeito dessa matéria.

Como já disseram outros Senadores, talvez esse possa não ser o projeto ideal, mas estabelece uma nova regra para a conduta do parlamentar. Ele vai, sem dúvida, aprimorar o Parlamento brasileiro não só no âmbito federal. Parece-me que essa lei é extensiva. As Constituições Estaduais terão de se adaptar a essa emenda constitucional. Com isso, a situação dos parlamentares nos Estados tende a melhorar de qualidade. Entendo que o Parlamentar deve ter protegida sua opinião, seu voto, deve ter liberdade plena de expressar-se. De maneira nenhuma, o mandato deve ser o manto protetor de eventos alheios à legalidade, à Constituição que impliquem, por exemplo, crimes comuns. Creio que, nesses casos, realmente temos que ser tratados em igualdade com as demais pessoas. Portanto, a proposta de emenda constitucional tem o nosso apoio. Defendemos também uma tramitação célere no Senado Federal.

O SR. JEFFESON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, há uma reunião paralela aqui. Não estou ouvindo.

(O Sr. Presidente fez soar a campainha)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Temos a convicção de que as Lideranças que se encontram nesse momento em discussão paralela saberão encaminhar junto ao Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, peço que V. Ex^a preste atenção ao pronunciamento do Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Temos a convicção de que as Lideranças saberão encaminhar junto à Presidência da Casa, com o compromisso e o apoio do Senador Ramez Tebet, a maneira mais rápida de votar essa proposta de emenda constitucional. Se possível ainda neste período legislativo. Meu voto é favorável à PEC.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, V. Ex^a consegue falar com esse barulho?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Consigo, mas não sei se me escutam.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Podemos mudar para a outra sala, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não estão discutindo imunidade?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estamos sim.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Só se for de prefeito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sugiro a mudança, Sr. Presidente. Vamos ceder a sala.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos ouvir o Senador Roberto Freire, Senadora Heloísa Helena?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem à Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, quero dizer ao Senador Roberto Freire, por quem tenho o maior respeito, que estamos discutindo também uma questão regimental para saber se pode ou não ainda ser aprovado. É evidente que os prefeitos chegaram com a discussão da PEC. No entanto, estamos discutindo a imunidade, se é possível, à luz do Regimento, ser votada. Tenha V. Ex^a certeza disso.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Está certo.

Faço um apelo: vamos socializar a discussão, pois todos os Senadores têm interesse.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Quero dizer que esse é um momento importante para que não se fique imaginando que estamos votando por uma maior ou menor pressão, por um prazo. É um debate que o Congresso vem fazendo há muito tempo. Não podemos ficar com a idéia de que estamos votando por uma pressão demasiada. O avanço democrático impõe determinadas agendas de maior transparência na atividade pública, de aprimoramento da legislação. É o que está ocorrendo.

Muito do debate que o Senador José Fogaça traz vem em função de S. Ex^a ter sido Relator na Assembléia Nacional Constituinte. S. Ex^a participou do debate. O que estamos formulando hoje aqui tentamos aprovar já na Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, não se pense que é algo novo, inusitado, inédito. Hoje, apenas o estamos concretizando e em boa hora. Por isso, dou meu voto favorável ao relatório. É importante manter a imunidade parlamentar no exercício da função de parlamentar. Esse ponto não está sendo mencionado. É preciso acabar com o privilégio de que a imunidade é extensiva ao crime comum, de que é imunidade processual. Que bom que estamos definindo agora.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro final.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Gostaria de fazer um registro de respeito às opiniões emitidas por Senadores como Jefferson Péres, Roberto Requião e, inclusive, pelo Lúcio Alcântara. São Parlamentares extremamente sérios que fizeram o registro de suas opiniões para mostrar a luta pela racionalidade jurídica. Cheguei ao convencimento de que não conseguiríamos impor a nossa racionalidade à Câmara por experiências anteriores, como no caso da Emenda Constitucional das Medidas Provisórias. O Senador Jefferson Péres aprovou aqui uma emenda constitucional que fragmenta o art. 192, aquele da legislação relativa ao sistema financeiro.

Como está aquela sua...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Está parada. O Líderes não chegam a um acordo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Uma emenda progressista que permitirá ao País evoluir está lá no mais fundo dos fundos de todas as gavetas; no recôndito das gavetas, me socorre com a sua verve o Senador Bello Parga. Então, eu tenho um convencimento. Nós não conseguimos impor esta racionalidade à Câmara. Lá vigora um outro caminho,

uma outra visão e, mesmo tendo razão, se aprovássemos aqui uma mudança que respeitasse a interdependência dos Poderes, tenho certeza que a Câmara importaria novamente ao Senado a sua modificação. Foi o que ocorreu na Emenda das Medidas Provisórias. Então, diante dessa experiência historicamente vivida, eu me rendi à emenda da Câmara e a aceitei, no meu parecer. Peço aos Sr^s Senadores que votem pelo parecer, o que significa acatar a proposta do Senado modificada pela Câmara dos Deputados.

Registro aqui a importante presença aqui do Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, que veio para prestigiar o ato de votar e não pedir que vote nessa ou naquela direção. S. Ex^a se soma com isso ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, que também não entrou no mérito, mas fez votar a matéria. Não podemos nos esquecer de que o Presidente Aécio Neves, lá na Câmara, não discutiu se essa era a fórmula melhor ou pior, ele não entrou nessa questão, mas fez votar a matéria. Seria injusto se não reconhecêssemos que ele fez votar a matéria, assim como não é possível deixar de registrar que essa matéria só está sendo discutida aqui hoje porque, um dia, um Presidente desta Casa, chamado Antonio Carlos Magalhães, fez ela acontecer também. Se os Presidentes não querem, ela não acontece.

Então, é fundamental sermos justos e reconhecermos que, agora, o Presidente Ramez Tebet se soma a esses Presidentes que tornaram possível chegarmos a esse ponto. Nunca nos sentimos glorificados quando aprovamos matérias que não são as melhores possíveis; mas são as possíveis. E é isso que estamos fazendo aqui, votando aquilo que, na média dos interesses da Câmara dos Deputados e do Senado, acaba sendo o viável. Por isso, evidentemente, faço esse registro e peço que votemos a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Fogaça, antes de passar à votação, a Presidência quer fazer um registro em torno da atuação de V. Ex.^a.

V. Ex.^a recebeu isso na segunda-feira, entregou ontem, e está submetendo o parecer aos seus colegas. É exatamente esse parecer que vou levar à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do eminente Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, como se trata de PEC, não seria votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Lembro ao Senador Jefferson Péres, como sempre atento, que, na gestão do eminente Senador José Agripino, passou-se a adotar nesta Comissão a votação simbólica, a não ser que alguém requeira votação nominal.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Lamento que não me tenha sido dada a oportunidade, não por culpa de V. Ex.^a, para declarar que votei a favor, a contra gosto, sob protesto, para que amanhã não figure na minha biografia que eu fui contra a quebra da imunidade parlamentar. Mas sou contra ao que nós aprovamos, no meu entender uma aberração. Oxalá, o Supremo Tribunal Federal declare inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Igual registro havia sido feito no início da sessão pelo eminente Senador Roberto Requião e constará de Ata a manifestação. Se S.Ex.^a quiser complementá-la, dou-lhe a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Num minuto, Sr. Presidente.

Tínhamos um bom projeto para acabar com a imunidade parlamentar em relação aos crimes comuns. Votamos um projeto “trapalhão”, originado da Câmara Federal, inconstitucional, precioso, com uma série de filigranas que incorporam direções partidárias no julgamento da suspensão, um projeto bem-intencionado, mas muito ruim. Mas de bem-intencionados, diz o povo, está cheio o Palácio do Planalto.

Apesar das intenções e da má qualidade do projeto, levando em consideração que nós, os homens, somos os únicos animais seres vivos na face da terra que aprendem com a sua experiência, o meu voto será a favor, um voto contrariado, mas a favor, na certeza de que as trapalhadas originadas por esse projeto no seu procedimento interno no Congresso Nacional levarão à sua revisão no ano que vem, da forma mais simples, racional, constitucional e direta, como foi proposta no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Lúcio Alcântara também quer deixar registrado seu voto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, meu voto é favorável, reconhecendo muitas deficiências no projeto. Tive oportunidade de

expor aqui meu ponto de vista. Todavia, acho que é melhor termos esse do que nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire para registrar seu voto.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – O voto é favorável. Apenas quero levantar algumas questões para refletirmos, para que não saia daqui a idéia de que estamos criando, com essa emenda, uma trapalhada. Pode não ser a melhor forma.

Mas apenas quero lembrar que suspendemos o processo no momento em que não concedemos licença. Será que se admite isso? O processo é aberto, a continuidade dele depende da nossa licença. Então, estamos interferindo no Supremo Tribunal Federal, paralisando o processo, não concedendo licença.

É uma forma de dizer que nós, aqui, estamos determinando que não inicie processo porque não concedemos licença. Há uma interferência constitucional... Não tem prazo, pode aqui morrer, estão aqui engavetados há não sei quantos anos. Estou querendo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Freire queria deixar registrada a sua posição, porque a matéria é vencida, o parecer está aprovado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – A matéria é vencida, claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deixemos o Senador Roberto Freire fazer o seu registro, como já foram feitos três registros anteriores.

V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Exatamente. Estou dizendo isso para que não falem que estamos votando algo que o Supremo Tribunal Federal dirá que é trapalhada. Não é! Aqui, podemos achar que não é o melhor encaminhamento, mas não é trapalhada. E direi: podemos, inclusive, impedir a aplicação de uma interpretação de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal, porque é aqui referendado pelo Senado Federal. Portanto, não será nenhuma trapalhada se amanhã viermos a sustar algum processo, como determina essa emenda que estamos aprovando.

Quero dizer que não devemos assumir aqui uma posição que signifique dizer que estamos cometendo algum atropelo. Podemos não estar fazendo o melhor encaminhamento, mas não estamos cometendo nenhum atropelo, e o Supremo Tribunal Federal terá que se submeter, se por acaso vier uma sustação, tal

como se submete hoje, a não iniciar processo por não termos concedido licença.

Então, é nesse sentido que estou querendo definir a nossa autonomia como Poder, que não está, em qualquer momento, aqui, sendo atropelada ou atropelando qualquer outro Poder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Ata registrará, assim como registrará a comunicação, por escrito, do eminente Senador Romeu Tuma, que, estando presidindo a Comissão de Assuntos Sociais, pede para comunicar o seu voto favorável à proposta do eminente Relator, Senador José Fogaça.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Ademir Andrade, é sobre a matéria, para registrar?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Também, e fazer um apelo a V. Ex^a.

Em primeiro lugar, quero dizer que considero um exagero a palavra de determinados colegas Senadores. Acho que o projeto é bom, acaba, definitivamente, com a imunidade parlamentar, o Supremo Tribunal Federal não precisa mais pedir licença para processar quem quer que seja por crime comum. Portanto, a Câmara dos Deputados fez uma coisa correta, o Senado Federal está aprovando, e acho que está absolutamente correto, não acho – como disse o Senador Roberto Freire – que seja nenhuma trapalhada que está sendo cometida aqui e considero até um exagero pessoas colocarem essa questão. O Executivo não tem nada a ver com isso, foi uma decisão nossa. É evidente que a população participou dessa decisão através da sua pressão e da própria mídia.

Mas quero fazer um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, no sentido de que, se já encerrou sua fala, votemos o item 15 da pauta, que dispõe sobre projeto de V. Ex^a, assunto simples e rápido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A preferência será dada a V. Ex^a tão logo votemos a matéria requerida pelo eminente Senador Geraldo Melo. Depois, votaremos a matéria solicitada pela eminente Senadora Maria do Carmo Alves e o item 3, solicitado pelos Senadores Antonio Carlos Valadares e Bello Parga.

O eminente Senador Romero Jucá deverá ser designado Relator de uma matéria referente a energia elétrica, de interesse dos Srs. Prefeitos que para cá se deslocaram, cuja votação foi pedida insistentemente pelos eminentes Senadores Lúcio Alcântara e Osmar Dias.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem apenas para pedir uma informação à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, haverá algum projeto incluído extrapauta?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dependerá do tempo que dispusermos. Disseram à Presidência que havia convergência em relação à questão da imunidade Parlamentar, que não levaria mais de dez minutos, no entanto, gastamos duas horas discutindo o assunto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, se houver condições, gostaria de que fosse incluída extrapauta a PEC nº 21, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, da qual sou Relator, e também o item 27 da pauta, que trata da proibição da clonagem humana, projeto de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, no devido tempo, fará a inclusão extrapauta.

Se algum dos Senadores entender que, ainda hoje, devemos realizar uma reunião extraordinária desta Comissão, estaremos dispostos.

Senador Geraldo Melo, peço permissão a V. Ex^a para passar a Presidência ao eminente Senador Osmar Dias.

As lideranças convencionaram entre si aprovar emendas até o nº 58 à reforma do Poder Judiciário. Como não há divergência e a relatoria não irá usar da palavra, ou seja, tendo em vista essa convergência, votaremos a matéria de V. Ex^a e, a seguir, da Senadora Maria do Carmo Alves.

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, está concedida a preferência que solicitei para o item 11 da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, Senador. Desde o princípio.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bernardo Cabral havia decidido que votaremos as emendas até a de nº 58.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, pedi preferência para que votássemos uma matéria antes da votação das emendas da reforma do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Desculpe-me, Senador Geraldo Melo, V. Ex^a tem razão. Propomos para a apreciação do Plenário a matéria para a qual V. Ex^a solicitou preferência. Posteriormente, apreciaremos o item 3, solicitado pela Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, na sessão anterior pedi preferência para as emendas nº 97 e 98.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Será dada a preferência.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pedi preferência para o item 27.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Depois de votarmos a reforma do Judiciário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a idéia que tenho é que há preferência para a matéria normal e não para a reforma.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, se houve acordo de Lideranças, registro que foi um acordo de Líderes da maioria. Não fui consultado a respeito de consenso, nem de encaminhamento algum sobre as emendas ao projeto do Poder Judiciário. Pode haver acordo de liderança da maioria.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, podemos iniciar a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim. Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo. Item 11.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, pedi preferência para o item 11. Tendo em vista a ausência do Relator, Senador Luiz Pontes, sem querer interferir nas atribuições da Presidência, sugiro seja designado Relator **ad hoc** o Senador José Agripino, conhecedor da matéria que se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – De acordo, Senador Geraldo Melo. Fica designado o Senador José Agripino Relator **ad hoc**. Senador José Agripino, se for possível resumir, abrevie o relatório, pois há muita matéria para ser votada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSE – PA) – Sr. Presidente, antes do item 11, eu havia pedido preferência para o item 15, é um projeto do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vossa Excelência será atendido após o Item 3, que foi pedido de preferência pela Senadora Maria do Carmo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Vamos votar agora o Item 11?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então V. Ex^a ficará após os Itens 3 e o 2, que havia pedido de preferência do Senador Bello Parga.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Quem primeiro pediu foi eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, já havia sido solicitado à Mesa. Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a iniciativa tem por escopo extinguir a imunidade específica do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interstadual, Intermunicipal e de Comunicações, CNS, relativa a operações que destinem a outros Estados petróleo e energia elétrica, mantendo-se, porém, a não-incidência para os derivados de petróleo.

A questão da constitucionalidade e juridicidade dessa matéria já foi no seu mérito amplamente discutida anteriormente nesta Comissão. O relatório é bastante conclusivo, é substantivo na argumentação. E o voto conclui pelo seguinte:

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, pela juridicidade e boa adequação à técnica legislativa da proposta de Emenda a Constituição nº49, 2001.

E quanto ao mérito, pela sua aprovação.

O voto, portanto, é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Voto favorável. Está em discussão.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Apenas para esclarecer à Comissão do que se trata. Pediria um minuto de atenção inclusive do meu companheiro Líder Romero Jucá. A comissão aprovou anteriormente, e o plenário aprovou por unanimidade em primeiro turno uma PEC tratando do mesmo assunto. Entretanto, após a aprovação em primeiro turno, verificou-se que aquela PEC aprovada por unanimidade, pela qual me sinto responsável, incluía no cancelamento da imunidade combustíveis e derivados de petróleo. A inclusão de combustíveis e derivados naquela PEC aprovada em primeiro turno ensejou uma reação por parte de alguns Governos Esta-

duais que, nem sendo produtores de petróleo nem de energia elétrica estão beneficiados por esta PEC, sentiram-se prejudicados porque deixariam de cobrar integralmente ICMS sobre derivados. Trata-se, portanto, de uma negociação feita para permitir que se chegasse a um mesmo resultado sem causar prejuízos aos demais Estados.

Essa PEC é, portanto, a reiteração da PEC anterior, aprovada por unanimidade nesta Comissão e no plenário, que mantém a imunidade atual sobre combustíveis e derivados de maneira a eliminar o risco de prejuízos para os Estados que não estão diretamente envolvidos.

Por tudo isso, reitero o apelo que venho fazendo há cinco anos nesta Casa, no sentido de que esta matéria seja aprovada. Se eu correr, permitirá que o restante da pauta seja apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão. Está em votação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Sr. Gerson Camata, para encaminhar a votação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, apenas para reiterar o que disse aqui o Senador Geraldo Melo, o Estado do Espírito Santo foi um dos Estados que se rebelou contra a PEC anterior com o problema que ele citou. Essa nova redação faz com que os Estados, que anteriormente se pronunciavam contra a PEC, como o Estado do Espírito Santo, pronunciem-se agora favoráveis a essa PEC, encaminhando pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Estamos em processo de votação. Está pedindo para encaminhar o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, essa proposta de emenda constitucional, Senador Geraldo Melo, era um dos compromissos que assumimos durante a campanha eleitoral no Paraná. Chegando ao Senado, vimos tramitar uma proposta de sua iniciativa. Ela é extraordinariamente importante. É bom que se lembre que aceitamos essa situação da não-tributação, equivocadamente à época, por parte de representantes do Paraná que não são os atuais, sob o pretexto de que os **royaltys** compensariam a perda. Os **royaltys** não compensam um número que chegue a 2%, 3% da perda dos Estados. Portanto, vejo, com satisfação, que, depois de sete anos no Senado Federal, conseguimos dar prosseguimento ao processo. Cumprimento V. Ex^a pela PEC.

Tenho certeza de que terá, na Comissão e no plenário, o voto dos Senadores paranaenses.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha a favor.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade.

Também cumprimento o Senador Geraldo Melo pela iniciativa.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Agradeço à Mesa e aos meus colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Os cumprimentos também em nome do Senador Bernardo Cabral.

A Senadora Maria do Carmo Alves pediu para que apreciemos o item 3. Sou o Relator e já apresentei o relatório, do qual foi pedido vista. Foi devolvido pelo Senador Romeu Tuma, sem manifestação. Portanto, está em votação.

Os Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2. Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. O Relator é o Senador Bello Parga, a quem concedo a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, serei rápido, como o próprio prazo da matéria requer. Trata-se de um projeto de lei, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que determina que os bens culturais, móveis e imóveis, sejam tombados e desincorporados do patrimônio das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização. Foi aprovado, nesta Comissão, em caráter terminativo, e enviado para a Câmara. Ela o devolveu ao Senado com uma emenda que sana vícios de jurisdição da matéria. Ao oferecer emenda à proposição, entendeu a Câmara ser necessário sanar essa impropriedade. Assim sendo, acato a emenda da Câmara dos Deputados.

É o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Gostaria de saber como está programada a emenda constitucional que trata da contribuição da iluminação pública. Sou o Relator e gostaria de saber isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bernardo Cabral, quando presidia a reunião, já anunciou que será após o item 15. O Senador Ademir Andrade pediu a inversão ao item 15 da pauta.

O projeto de lei do Senado, que é terminativo, autoriza à União a transferir ao Aeroclubes do Amazonas o domínio do bem imóvel a que se refere. A autoria do Senador Bernardo Cabral. O Senador Ademir Andrade é o Relator. Concedo a palavra a V. Exª e peço para abreviar o relatório. Não há divergência.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Fá-lo-ei muito brevemente. Trata-se de uma autorização para que o Executivo doe ao Aeroclubes do Amazonas a área que ocupa desde 1940, que foi doada pelo Governo do Estado. Inexplicavelmente, em 1976, por um decreto, na época do regime militar, o Governo passou essa área para o domínio da União. A área ficou abandonada; houve invasão; o Governo colocou novamente o Aeroclubes do Amazonas, que está lá até hoje, querendo fazer investimentos, mas é difícil fazer investimento quando não se é dono. De forma que acho, absolutamente, justo o projeto do Senador Bernardo Cabral, além de ser constitucional e regimental.

Portanto, meu voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O parecer é pela aprovação.

Em discussão.

O Senador Francelino Pereira pediu a palavra.

Vamos colocar em votação.

O Senador Bernardo Cabral é o autor do projeto, que é convergente. O Senador Ademir Andrade foi o Relator e deu parecer favorável. Vou fazer a chamada nominal.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, apenas queria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não entendo. O Aeroclubes do Amazonas é uma entidade privada. Estamos fazendo uma doação, transferindo o domínio de um bem imóvel da União e definindo o quê? Alguma destinação específica?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na verdade, esse imóvel já pertencia ao Aeroclubes do Amazonas. Apenas está sendo retornado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Posso explicar, Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Apenas está sendo retornado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – É isso que estou, exatamente. É só para...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador, comecei explicando, talvez V. Exª não tenha ouvido, mas o Aeroclubes está nessa área desde 1940. O Governo do Estado doou essa área ao Aeroclubes do Amazonas em 1942. Sem explicação, em 1976, por um decreto-lei no regime militar, o Governo tomou essa área de volta e tirou o Aeroclubes. A área foi invadida, 2 anos depois o próprio Governo Federal pediu ao Aeroclubes que voltasse para a área. Ele está na área, ocupa a área, é o Aeroclubes do Estado do Amazonas que está nessa área desde 1940. Voltou e evidentemente precisa fazer investimentos.

Quando o regime militar fez isso, naturalmente o fez na mesma data em que inaugurou o Aeroporto Eduardo Gomes, e aí, com certeza por questão de segurança, quis ter essa área de volta. Mas hoje o próprio Governo entende que o Aeroclubes deve ser proprietário dessa área porque já a ocupa e nela trabalha há 60 anos. Essa é apenas uma autorização ao Executivo para que ele doe. É uma autorização, um projeto autorizativo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, V. Exª está convencido?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não, não estou convencido porque quero saber qual a destinação que será dada a esse imóvel.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – A continuidade da utilização pelo Aeroclubes.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Aqui não está determinado. Aqui estou transferindo para uma entidade privada um imóvel de que ela pode fazer o uso que bem lhe aprouver, já que tem o domínio. Não tenho nenhum problema.

Claro, se não for utilizada alguma coisa. Não sei por que doar, por mais meritório que seja, eu não sei. Foi um ato do regime discricionário. Estávamos aí, em 1976, em pleno Ato Institucional nº 5. Então, nada do que aquele regime fez...

Estou apenas, por simpatia, eu poderia até admitir que era bom.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, o Senador Bernardo Cabral pede a palavra para explicar.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Roberto Freire, à página 51, há um decreto presidencial que assevera: “Autoriza o registro, em nome da União Federal, do terreno que menciona, situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.” Esse terreno era do Estado do Amazonas. Ele fez a doação ao Aeroclub. O Governo militar, intempestivamente, tomou, **a mano militari**, e autorizou o registro, em nome da União Federal. Veja, V. Ex^a, foi de uma violência, na época do Presidente Ernesto Geisel. É um confisco, como disse o Senador Jefferson Péres, de uma área que sempre pertenceu ao Estado, onde sempre esteve localizado o Aeroclub.

Quando viu que não havia mais isso, em 1991, o próprio Comandante do Ministério da Marinha – à época era Ministério, hoje Comando – declara, ao final:

O Aeroclub do Amazonas tem prestado relevantes serviços no preparo de pilotos comerciais: O Aeroclub já se encontra instalado na área. Este Comando é de parecer favorável a que seja feita a cessão ao Aeroclub do Amazonas.

Em verdade, não era a cessão, mas a volta ao **status quo** porque foi uma intervenção **a mano militari**, uma violência, e eles, pacientemente, até hoje, estão ali numa situação delicada. Por isso, foi apresentada esta matéria, que autoriza a União a transferir, porque a União registrou, no Registro de Imóveis, conceder-lhe fosse. No esclarecimento, está tudo isso aqui, às páginas 1, 2 e 3 da apresentação do projeto, que tive o cuidado de esmiuçar. Tanto eu quanto o Senador Jefferson Péres conhecemos bem a matéria quanto ao Aeroclub do Amazonas.

Por isso, eu pediria a V. Ex^a que desse a sua aquiescência, por se tratar absolutamente de um ato justo e juridicamente volta a seu **statu quo ante**, que era exatamente a doação feita pelo Estado ao Aeroclub.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, para concluir.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, concordo com as explicações e vejo aqui que o Ministério da Aeronáutica tem um documento que diz que a área deverá reverter ao patrimônio da União se outra destinação for dada. Isso no documento do Ministério da Aeronáutica.

Acho que era importante que, na doação, ficasse determinado que é uma doação, com a cláusula de

que ela tem de ter uma determinada finalidade, até porque, se for para qualquer outra finalidade, deverá reverter à União, até para que se possa definir se é compatível ou não.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – De qualquer modo, a origem do terreno é pública. Ele era do Estado do Amazonas e, depois, foi confiscado, arbitrariamente, pela União. De qualquer maneira, ele era um terreno público. A preocupação do Senador Roberto Freire é não haver uma cláusula de reversão na hipótese de mudança de finalidade ou de extinção do aeroclub.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A finalidade é a mesma, ou seja, continua a mesma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Mas, não está expresso, não é isso?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Não está expresso neste Decreto, mas, sim, no Decreto que doou do Estado para o aeroclub. No Decreto inicial que, depois, foi violentamente rompido pelo Governo Federal, que não quis tomar conhecimento do Decreto de doação feito pelo Governo do Estado que, em verdade, era o seu proprietário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião pede a palavra. Senador Roberto Freire, V. Ex^a já concluiu?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não, olha. Acredito que não custaria nada...

SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) O Decreto foi do Governador Enoc Reis, que, depois, foi Ministro do Tribunal, em 1942. O objeto dele é continuar como aeroclub; ele não pode sair como aeroclub e não pode fazer nenhuma outra cessão de uso. Eles não o farão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Roberto Requião está com a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Eu acredito que, se todos acordamos e os Senadores da região nos dizem que a destinação é única e exclusivamente para a pista de pouso e sede do aeroclub, não vejo por que o Relator não incluiria, no seu parecer, esta cláusula que já existe no Decreto, ou seja, “autorizado a utilizar como pista de pouso e sede do aeroclub, com cláusula de reversão à União se a destinação for mudada.”

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulte o Senador Ademir Andrade. V. Ex^a acata?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – De pleno acordo, até porque tenho absoluta certeza de que o destino é exclusivamente este.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL. – AM) – Está resolvido o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) Encerrada a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, da forma proposta e aceita pelo Relator.

(Procede-se à votação)

O projeto foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Próximo item da pauta.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Gostaria de tratar de assunto pertinente à reforma do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Será após este último item, que será relatado pelo Senador Romero Jucá. Se V. Ex^a puder aguardar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Será rápido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Eu fui autor do requerimento de destaque para a emenda nº 98, do Senador Iris Rezende, e as emendas de minha autoria, de nºs 154, 155 e 156. Peço, agora, que seja consignada a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – São as emendas de nºs 154, 155 e 156?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – São as emendas de nºs 154, 155 e 156 e a emenda de nº 98, do Senador Iris Rezende. Além do destaque, agora, a preferência.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para relatar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, serei muito breve.

Esta PEC trata da correção de um problema grave de todos os Municípios brasileiros, que é a cobrança da manutenção do sistema de iluminação pública. Até então, por meio de cobrança de taxa de ilumina-

ção, fazia-se uma cobrança que começou a ser questionada em todo o País. Então, buscou-se uma solução e está-se transformando, mediante essa PEC, essa taxa de iluminação pública em contribuição de iluminação pública, exatamente para permitir às prefeituras manter esse serviço.

Portanto, o meu parecer é favorável e peço a aprovação da proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O problema realmente existe. O normal seria que se cobrasse essa carga no IPTU, aumentando o IPTU, que deveria englobar isso, porque é um serviço indivisível, que não pode ser prestado diretamente às pessoas e às empresas. No entanto, temos um problema concreto. E hoje, como já votamos um projeto de quebra de imunidade parlamentar que contém no meu entendimento algumas inconstitucionalidades, em homenagem aos Prefeitos do Brasil vou votar mais essa. Voto favoravelmente a essa importante e necessária inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à Reforma do Judiciário. Vamos dar seqüência à votação dos destaques. Peço a colaboração do Plenário, porque vamos dar seqüência à votação dos destaques que iniciamos na última quarta-feira. Solicito à Secretaria que me passe o quadro para que eu possa fazer a seqüência, levando em conta a preferência aos Requerimentos nºs 154, 155 e 156.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Fizemos ontem, dentro da sistemática que adotamos para a... (**Interrupção da gravação**) ...para a Reforma do Judiciário, que é extremamente importante que seja votada. Tivemos ontem uma reunião na Liderança do Governo tratando de mais 26 destaques – pela ordem, do destaque 26 ao 52 –, tentando uniformizar, dentro da base dos Partidos, uma posição para que pudéssemos votar aqui. Do Destaque nº 26 ao 52, não houve posicionamento da base nos Destaques nºs 33, 35, 39 e 42. Então, peço que esses destaques

sejam suspensos dentro da mesma sistemática adotada antes, até porque são matérias correlatas com outras suspensões que já fizemos no primeiro estágio de votação. Faço esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Solicito a V. Ex^a que repita os requerimentos que almeja adiar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Destaques n^{os} 33, 35. Número do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Número do requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM) – Número do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Número do requerimento, não do destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, do requerimento de destaque. Tenho aqui pelo número do destaque. Não é da emenda; é do destaque. Estamos votando o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para ficar claro, é o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Destaques n^{os} 33, 35, 39 e 42. Para este, não houve consenso. A posição do PMDB é diferenciada. Existem aqui algumas questões vinculadas ao que já foi suspenso na votação anterior. Portanto, entendemos que essas matérias devem ser votadas na sua completeza.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – (Bloco/PT – SE) – Quais os últimos, 39 e 42?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Trinta e três, 35, 39 e 42.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Para não quebrar esse clima de harmonia na discussão da Reforma do Judiciário, entendimento que tem sido realmente muito importante, retiraria o pedido de preferência até que esta Comissão de Lideranças aprecie. Se, porventura, a Comissão não entender ou não chegar a uma unanimidade de posição, estarei aqui para pedir a preferência e defender as emendas que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a pede preferência ou pede para aguardar?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Não, abro mão para que essa Comissão de Líderes as aprecie.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Desiste da preferência 97 e 98?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Noventa e sete e 98. Que fiquem para apreciação **a posteriori**.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como houve preferência para o requerimento do Senador Francelino Pereira, na verdade, quando salientei “requerimento”, é porque o Senador Francelino fez um pedido de preferência para a emenda. Então, os números podem se confundir. S. Ex^a pede preferência para as Emendas n^{os} 154 (Requerimento n^o 50), 155 (Requerimento n^o 51) e 156 (Requerimento n^o 52). Vamos, então, apreciar primeiro as convergências, depois, esses três requerimentos de destaque, solicitados pelo Senador Francelino Pereira.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Ouvi do Senador Romero Jucá que houve acordo das Lideranças para a votação dos Requerimentos de 26 a 52, com exceção de quatro. Só não sei qual é a posição: se é favorável ao Relator, se é favorável às emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Dentro da sistemática, em cada emenda há uma posição; a grande maioria é favorável ao Relator, mas na discussão de uma em uma...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Mas então vamos ter que passar uma por uma?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Uma por uma, é claro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Então, dependerá do consenso.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não há consenso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, o que o Senador Romero Jucá disse é que a base aliada fechou; agora, não significa que a Oposição fechou.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Se me permite, penso que isso é um péssimo procedimento, porque aí não se trata de consenso, trata-se de uma imposição da base majoritária. Podemos até caminhar nesse sentido, mas isso é como se tivesse você admitindo que não haveria acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senador Roberto Freire, deixe-me expressar melhor, talvez. A posição do Governo está fechada como posição interna. Se num desses destaques alguém da

Oposição quiser suspender também para discutir depois, vamos concordar, não queremos impor vontade, não. Estamos prontos para discutir até o 52.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá, o que ele acabou de dizer é que V. Ex^a, não concordando, pode pedir em relação a um requerimento específico a suspensão da votação. Se concordar, pode votar.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Então eu preferia dizer que não há nenhum consenso. Então pronto, acabou, isso é um problema interno deles, não é um problema da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então o que devemos fazer é seguir a ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Claro, vai voltar a seguir a ordem, porque se não vai ficar uma coisa meio complicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – E, como vamos seguir a ordem, vamos voltar. Senador Roberto Freire, acato a sugestão de V. Ex^a. Então, vamos voltar aos requerimentos que foram adiados na semana passada. E o primeiro deles é o Requerimento nº 10.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, o combinado é votar do 26 ao 52. Os destaques que foram suspensos foi combinado na reunião passada ficarem para o final, porque, inclusive, vamos aglutinar vários assuntos até lá, porque tem repercussão geral e uma série de questões que são complementares.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a tem razão, vamos voltar ao 27, porque o 26 já votamos. Requerimento nº 27...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Então, o que há de concordância, Sr. Presidente, permita-me, é que, em os partidos ou Lideranças partidárias solicitando que matérias que entendem controversas sejam adiadas, suspensas para o final, pode-se solicitar. Este é o acordo?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pode solicitar.

Definido o critério, peço agora a colaboração de todos para que evitem a conversa fora do microfone e todo mundo falando junto ao microfone também, mas eu pediria que houvesse a colaboração porque é um assunto importante, e não podemos decidir isso nesse barulho que está este plenário.

Senador José Eduardo Dutra pediu pela ordem?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Vai entrar no 27?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – No 27, mas quero anunciar ainda que é o Requerimento nº 27, Emenda nº 113, art. 93, que foi rejeitada no parecer do Relator e tem como autor o Senador José Eduardo Dutra, que está com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para ajudar, Sr. Presidente, até em meu prejuízo, mas em nome da verdade, o Requerimento nº 27, que diz respeito à Emenda nº 113, e o Requerimento nº 28, que diz respeito à Emenda nº 115, estão prejudicados, porque a Emenda nº 113 é semelhante à Emenda nº 9 de autoria do Senador Roberto Requião, que foi rejeitada na sessão passada. Portanto, está prejudicado o meu Requerimento. E a Emenda nº 115 é semelhante à Emenda nº 13, também do Senador Roberto Requião, que também foi rejeitada. Então os Requerimentos nºs 27 e 28 estão prejudicados. Infelizmente, matéria votada é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Ex^a tem razão: ambos estão prejudicados. Então vamos para o Requerimento nº 29 da Emenda nº 117 do art. 107, também rejeitada pelo Relator, Senador Bernardo Cabral, que tem como autor o Senador Romero Jucá. Vamos continuar com aquele mesmo critério: podem usar da palavra o autor do destaque e o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a posição do Governo é manter a rejeição do Relator, portanto, votar contrariamente ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O voto é contrário ao destaque, mantendo a posição do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, não pedi nenhum destaque. Isso significa que não poderei usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pelo critério estabelecido pelo Plenário, não foi pela Presidência; o Presidente propôs, e o Plenário acatou, esse é o critério: o autor e o Relator do destaque usam da palavra, apenas. Mas V. Ex^a pode exercer o direito de votar e de encaminhar a votação também, se quiser.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – É exatamente isso que eu ia argumentar: creio que todos os Senadores têm direito de encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Exato: têm direito de encaminhar a votação, mas, não, de discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Na verdade, a diferença entre um e outro é o tempo. E como aqui não é muito rigoroso, creio que, na prática, todos os Senadores podem usar da palavra. Isso é o principal. Se é encaminhamento ou discussão...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Freire, a presença de V. Ex^a a esta reunião é muito importante, por isso eu pediria a V. Ex^a que permanecesse, senão seria até uma indelicadeza com a Mesa.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, eu poderia até dizer a V. Ex^a que deveria até ficar, mesmo calado, para aprender alguma coisa, e, no plenário, evidentemente, iriam permitir que eu falasse. Mas, de qualquer forma, eu queria dizer que fica meio complicado eu estar aqui, votar, e, desde que não fiz destaque, não poder falar, então, eu...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Como sei que V. Ex^a conhece o Regimento mais do que eu, é claro que V. Ex^a sabe que pode pedir a palavra para encaminhar, o que dá no mesmo. É só uma questão de terminologia, Senador.

Senador Romero Jucá, eu já me esqueci de qual é a posição de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Destaque 29. A posição é rejeitar o destaque, portanto, mantendo o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, está em apreciação o texto do Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica rejeitado, conforme parecer do Relator.

Requerimento nº 30, da Emenda 119 do art. 120.

Autor: Senador Bello Parga, que pode usar da palavra, para discutir.

Se o Senador Roberto Freire quiser, depois, encaminhar a votação, S. Ex^a poderá fazê-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, salvo análise mais rigorosa, cre-

io que também está prejudicado, em razão da Emenda 17, que foi rejeitada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Queremos manter a rejeição também. Então, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Também está prejudicado.

Requerimento nº 31. Emenda 120. Parecer pela rejeição do Senador Bernardo Cabral.

Autores: José Eduardo Dutra e Bello Parga.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A posição do Governo é manter a rejeição, mantendo o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto contrário ao parecer nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está registrado o voto contrário de V. Ex^a e, com certeza, do Senador Bello Parga também.

Rejeitada, com os votos contrários dos Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Bello Parga e Ademir Andrade.

Requerimento nº 32. Autor: Senador Romeu Tuma. Rejeitada pelo Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A posição do Governo é manter a rejeição, ficando com o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O Requerimento nº 33 ficou adiado.

Requerimento nº 34. Emenda 124, também com parecer pela rejeição.

Autores: Senador José Eduardo Dutra e Marluce Pinto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A posição do Governo é manter a rejeição, ficando com o texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação o parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer, que é pela rejeição.
Requerimento nº 36. Emenda 126. Parecer pela rejeição.

Autor: Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A posição do Governo é manter a rejeição, votando contra o destaque. A posição do Governo é contrária à minha.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação a posição do Governo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Rejeitada também.

Requerimento nº 37. Emenda 127. O parecer do Senador Bernardo Cabral é pelo acolhimento. Autor: Senador Lúcio Alcântara.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – A questão do Governo está aberta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi acolhida pelo Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 38: Acolhida a do Senador Lúcio Alcântara.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Acolhida.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco PDT – AM) – Sr. Presidente, a emenda é de minha autoria mas contém a expressão “no que couber” que, na verdade, é supérflua e pode até atrapalhar um pouco. Suprimindo a expressão atingiremos o objetivo que é fazer com que o Ministério Público, na realização de concurso, siga a mesma regra estabelecida para o Poder Judiciário, que é a contratação de empresa. Sou pela retirada. A expressão “no que couber” não tem razão de ser e não altera em nada.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – A Relatoria acolhe e fica fora a expressão “no que couber”.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – A Emenda nº 137, pela minha posição, diz respeito à

autonomia da AGU e não sobre a questão do concurso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A referência do Senador Jefferson Péres foi em relação à Emenda nº 128 do Requerimento nº 38.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – Então, votamos a favor também.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está aprovada com a retirada proposta pelo Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco PDT – AM) – Por desnecessário, porque pode até atrapalhar em relação a outro artigo. A minha intenção quando sugeri a expressão “no que couber” no artigo referente ao Poder Judiciário foi estabelecer a presença obrigatória nos concursos da OAB e do Ministério Público. Pareceu-me necessário colocar essa expressão porque no concurso realizado pelo Ministério Público seria diferente. É supérfluo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento 40, Emenda nº 137. O Senador Romero Jucá é o Autor e o Senador Bernardo Cabral acolheu.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir porque apresentei o destaque exatamente para retirar o acolhimento do nobre Relator. O nobre Relator está dando autonomia administrativa e financeira à AGU e estamos apresentando destaque para retirar do texto essa autonomia e ficar a situação do jeito que está hoje.

Essa é a posição do Governo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco PDT – AM) – Mantenho a minha emenda. Acredito que é necessário dar autonomia à Advocacia-Geral da União mas apenas apresentei uma emenda de redação para no § 4º ficar a referência à Advocacia-Geral da União, uma vez que os outros órgãos estão contemplados em outros artigos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, a Advocacia-Geral do Governo é um órgão ligado ao Governo e se o próprio governo está interessado em retirar a Relatoria não tem nada a se opor à manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o destaque queiram permanecer sentados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT – SE) – Sr. Presidente, voto com o parecer original, até porque o governo pode ser esse mas estamos tratando da perenidade da organização dos poderes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aprovado o destaque, com a ressalva do voto do Senador José Eduardo Dutra.

Requerimento nº 41 da Emenda 140 foi retirado pelo Senador Autor José Eduardo Dutra.

O Requerimento nº 42 foi adiado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT – SE) – Foi retirada a emenda e, conseqüentemente, não há mais o que apreciar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – Está aprovado o destaque e volta o texto original.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento nº 43, Emenda nº 146, parecer pela rejeição. O Senador Romero Jucá é o autor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB – RR) – Sr. Presidente, estamos aqui encaminhando contrariamente ao Relator e querendo aprovação do destaque e gostaria de ouvir a posição do Relator. Eu gostaria de explicar que esta questão, só para fazer uma observação, temos aqui a Defensoria Pública do Distrito Federal, que atua no Distrito Federal, é ligada, de certa forma, administrativamente, ao Governo do Distrito Federal, mas, na verdade, está lotada na União. O Governo Federal quer absorver a Defensoria Pública do Distrito Federal, quer que seja transferida essa atribuição da União para o Governo do Distrito Federal.

A União, portanto, concorda com isso, e o Governo encaminha favoravelmente o destaque para que possa ocorrer o que está sendo solicitado pelo GDF e pela própria direção da Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Consulto o Senador Bernardo Cabral se quer usar da palavra.

Não? Então, quem vota com o Relator, que deu o parecer pela rejeição, permaneça como se encontra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Quem vota com o meu destaque tem que levantar a mão?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem vota com o destaque de V. Exª se manifeste.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.) – O Relator não tem oposição?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, foi aprovado o destaque.

Eu pediria a manifestação dos Senadores novamente para que eu pudesse contar.

Aprovado o destaque.

Requerimento 44, também do Senador Romero Jucá, a Emenda nº 147, rejeitada pelo Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, a questão do Governo é aberta, encaminhando favorável ao Relator, portanto, rejeitando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação,

Quem aprova o relatório que é pela rejeição permaneça como se encontra.

Aprovado o relatório.

Rejeitada a emenda.

Requerimento 45 sobre a Emenda 148, prejudicada.

Está prejudicada, portanto, não há o que votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Tudo bem. Vamos acompanhar também o voto do Relator. Só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Requerimento 46, da Emenda 149. O parecer do Senador Bernardo Cabral é pela rejeição, o autor é o Senador Romero Jucá.

Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – O Governo acompanha a posição do Senador Bernardo Cabral contra mim.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Quem concorda com o relatório permaneça como se encontra.

Aprovado.

47 é o Requerimento, 151 o número da Emenda, também com parecer pela rejeição. O autor é o Senador Romero Jucá.

Está em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Acompanho o Relator, portanto, encaminhando contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem concorda com o Relator permaneça como se encontra.

Aprovado.

Rejeitada, portanto, a emenda.

48, 152 é o número da Emenda. Parecer pela rejeição. É também do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Também acompanho o Relator contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem concorda com o Relator permaneça como se encontra.

Aprovado o relatório, rejeitada a emenda.

49 é o Requerimento, 153 é o número da Emenda, acolhida em parte. O autor é o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Sr. Presidente, aqui, estávamos tentando aprovar o destaque todo, portanto, voltar ao texto inicial.

Gostaria de ouvir a posição do nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM.) – Sr. Presidente, mantenho o parecer anterior, só acolho em parte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Acolhe em parte, é o parecer do Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Eu gostaria de fazer uma observação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM.) – É porque o Senador Romero Jucá reduz o prazo de atividade jurídica. Na proposta original, são 5 anos, o ingresso na Magistratura direito, no mínimo, de 5 anos de atividade jurídica.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR.) – Estou apresentando uma emenda para reduzir para 3 anos, exatamente para que, depois de 3 anos, e antes dos 5 anos que está sendo proposto, os advogados possam fazer concurso para o Ministério Público, para ter a recepção desses jovens advogados mais cedo. Portanto, estou apresentando para três anos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quem vota com o Relator permaneça como se encontra. Quem vota com o Senador Romero Jucá se manifeste.

Senador Bello Parga, Antonio Carlos Júnior e o próprio Romero Jucá.

Mas foi aprovado o relatório, acolhendo, em parte, a Emenda 153.

50 é o número do Requerimento, número da Emenda 154, rejeitada pelo parecer do Senador Bernardo Cabral. Já estamos apreciando, na verdade, a preferência dada ao Senador Francelino Pereira.

Nós vamos apreciar na seqüência: 154, 155 e 156.

Emenda nº 154. O parecer é pela rejeição, do Relator Senador Bernardo Cabral.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PMDB – MG) – Peço ao Relator que reconsidere o seu parecer, concordando com a aprovação das três emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Francelino Pereira pede a reconsideração do Relator.

O Senador Romero Jucá quer encaminhar?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero encaminhar a favor do destaque

do Senador Francelino Pereira. A posição do Governo é aprovar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romero Jucá encaminha favoravelmente ao destaque do Senador Francelino Pereira.

Nós vamos ouvir o Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, não tenho nada a acrescentar à minha manifestação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator mantém o relatório.

Aqueles que votam com o Relator permaneçam sentados. Aqueles que votam com a emenda, manifestem-se. (Pausa)

Aprovado o destaque.

Passa-se ao Requerimento nº 51, Emenda nº 155. O parecer também é pela rejeição. E o autor é o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PMDB – MG) – A mesma observação faço ao eminente Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – O Relator não tem nada a opor à nova argumentação demonstrada pelo eminente Senador Francelino Pereira neste problema da extinção dos tribunais de alçada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a posição do Governo é acompanhar a emenda e o destaque do Senador Francelino Pereira. Portanto, contrário ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Relator aceitou a argumentação do Senador Francelino Pereira e, portanto, aprovado por unanimidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, voto com a argumentação anterior do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª vota pela rejeição do destaque?

Então, foi aprovado com o voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

A Emenda nº 156 do Requerimento nº 52. Trata-se do mesmo caso. Os autores são os Senadores Francelino Pereira e Romero Jucá. O parecer também é pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, neste caso, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao parecer do Relator, contra a minha emenda e do Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PMDB – MG) – Peço ao Relator que examine esse destaque para reconsiderar o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Francelino Pereira mantém o destaque e pede a reconsideração do Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Não, Sr. Presidente, eu mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Bernardo Cabral mantém o relatório, que é pela rejeição.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o Relator queiram permanecer sentados; aqueles que querem aprovar o destaque manifestem-se.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PMDB – MG) – Quero apenas esclarecer que todos esses três projetos são de interesse vital dos Presidentes dos Tribunais de Justiça de todos os Estados brasileiros, aqui, representado pelo Desembargador José Fernandes, que é uma pessoa de grande destaque na vida da magistratura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pediria a manifestação de todos os Srs. Senadores que concordam com o destaque.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, concordo com o destaque.

Nas duas votações anteriores também acompanho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi aprovado o destaque do Senador Francelino Pereira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela agilidade dos trabalhos fechamos até o Destaque nº 52, como tinha sido combinado. Então, pediria que, a partir daí, nós deixássemos para a próxima reunião. Como foi visto hoje, os trabalhos estão acelerando.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Foi aprovado o Destaque nº 156.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PMDB – MG) – A Emenda nº 156.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Isso.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, desejo apenas fazer um registro.

Esse reexame da decisão dos Tribunais de Justiça em grau de recurso extraordinário é uma imposi-

ção de harmonia federativa do Direito federal. Seria inaceitável que a legislação federal pudesse encontrar em cada Estado uma interpretação que divirja de outra.

Era apenas para deixar registrado, uma vez que o Senador Francelino Pereira já conseguiu a aprovação do seu destaque.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Parece-me que V. Ex^a vai encerrar a discussão.

Já foi votado, em primeiro turno, no Plenário, o problema das guardas municipais. Chegou-se à conclusão de que não pode ser alterada, de forma nenhuma. Tem que voltar ao Plenário para votação, em segundo turno. Não sei se V. Ex^a poderia e o Senador Iris Rezende, já que está na Casa, colocarem em votação a volta ao Plenário do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Aceitamos a sugestão de V. Ex^a. Vamos submeter a matéria.

Bom, primeiro, vamos encerrar essa fase da apreciação dos destaques da reforma do Judiciário. A continuação fica para a próxima reunião, que será convocada pelo Presidente, Senador Bernardo Cabral.

Vamos acatar a sugestão do Senador Romeu Tuma.

Gostaria que repetisse de qual projeto se trata, porque os Senadores não ouviram.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pediria a Secretaria que desse o número do projeto. O Relator é o Senador Iris Rezende.

Senador Iris Rezende, é o que se refere à guarda municipal.

Parece-me que o relatório de V. Ex^a é impeditivo de alterar o que foi aprovado em primeiro turno, teria que voltar para ser votado em segundo turno e a Câmara poderia retirar a parte do projeto que o Governo pretende rejeitar, que é a criação da guarda nacional.

É o caso da guarda municipal. V. Ex^a já mandou para a Comissão.

Gostaria que lesse, porque não altera nada, apenas me parece que V. Ex^a conclui pela volta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O Senador Romeu Tuma está propondo a apreciação do relatório do Senador Iris Rezende sobre a guarda municipal.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Senador Romeu Tuma, já devolvemos a emenda devidamente relatada. V. Ex^a tem conhecimento disso. Mas a questão é polêmica, porque, de um lado, estão as guardas municipais; de outro, as polícias militares. Temos que esclarecer que, realmente, essa emenda não vai trazer prejuízo a ninguém; pelo contrário, vai beneficiar a sociedade brasileira.

Mas não podemos aprová-la ou apreciá-la nesta Comissão, quando quase que a maioria dos membros da Comissão já se acha ausente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador, desculpe-me. Concordo com V. Ex^a, tenho concordado, tenho apoiado a emenda, tenho trabalhado muito em cima dela. Recebemos várias comissões, praticamente de todos os prefeitos do Brasil, e a discussão não pode mais ser feita aqui, porque tem que ser discutida em Plenário, pois não pode ser alterada. Eu mesmo falei com o Presidente da entidade que dirige os comandantes da PM. De forma que houve concordância no sentido de que voltasse o projeto original, sem aquelas modificações que dessem autonomia sem convênio.

Achei estranho que na última reunião eles tivessem feito uma carta contrária à aprovação do projeto, que pode ser rejeitado em Plenário. Se eles convencerem os Senadores de que o poder de polícia e a guarda municipal não podem ter poder restrito, votem em Plenário rejeitando. Aqui não há mais o que discutir. V. Ex^a mesmo chegou à conclusão de que tem que voltar ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Romeu Tuma, chega aqui um pedido para que se vote agora o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2001, que altera a sede e o fórum da INB – Indústrias Nucleares do Brasil S/A, que tem como autora a Presidência da República.

Vou cumprir o meu dever de Presidente da Comissão, olhando para o Regimento, tanto em relação ao pedido de V. Ex^a quanto ao da Presidência da República.

Por falta de **quorum**, encerro a sessão.

(Levanta-se a reunião às 13h10min.)

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 19 de dezembro de 2001, quarta-feira, às 10 horas.

Às onze horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e um, na sala de reu-

niões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Bernardo Cabral, com a presença dos Senhores Senadores Maguito Vilela, Luiz Pontes, Íris Rezende, Benício Sampaio, Romeu Tuma, Leomar Quintanilha, José Agripino, Osmar Dias, Antonio Carlos Júnior, Marluce Pinto, Maria do Carmo Alves, Pedro Piva e Luiz Otávio reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Gerson Camata, Sérgio Machado, Pedro Simon, Amir Lando, Roberto Requião, Francelino Pereira, Bello Parga, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Jefferson Pêres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência esclarece que não há matérias a deliberar, porque estas já foram aprovadas em Plenário, em regime de urgência, dia 18/12/2001. As matérias constantes da pauta e já apreciadas são as seguintes: Item 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 2001 (PL. 05805 de 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – que “Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 6932, de 7 julho de 1981, altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de 3º grau e dos professores de 1º e 2º graus, integrantes dos quadros de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivos da Lei nº 10187, de 12 de fevereiro de 2001”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Pela aprovação; Item 2) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2001 (PL. 05493 de 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – que “Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativo – GDATA, e dá outras providências”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Lúcio Alcântara. Parecer: Pela aprovação; Item 3) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2001 (PL. 03804 de 2000, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – que “Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente. (Carreiras do IBAMA/ANA)”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Pela aprovação e Item 4) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142, DE 2001 (PL. 05876 de 2001, na Câmara dos Deputados) – NÃO TERMINATIVO – que “Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Maguito Vilela. Parecer: Pela aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a Reunião, às onze horas e dezoito minutos, e para constar, eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura.

Devo esclarecer aos eminentes Senadores que assinaram o livro e que deram número para esta reunião que a pauta, devidamente distribuída, constante de quatro itens, o primeiro, Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2001; o segundo, Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2001; Item 3, Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2001, e o Item 4, Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2001, referentes respectivamente à nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que altera as tabelas de vencimento básico dos professores do ensino de terceiro grau e dos professores de primeiro e segundo graus, integrantes do quadro de pessoal das instituições federais de ensino, e altera dispositivo da Lei nº 10.187, de 12 de fevereiro de 2001; à criação da Gratificação de Desempenho da Atividade Técnico-administrativa GDAT, e dá outras providências; o que cria e disciplina a carreira de especialista em meio ambiente, carreira do Ibama e da ANA; que dispõe sobre a situação da carreira previdenciária no âmbito do Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, todos de autoria da Presidência da República, sendo que do primeiro o Senador Lúcio Alcântara é o Relator, do segundo também o Senador Lúcio Alcântara, do terceiro, o Senador Bello Parga e o Senador Maguito Vilela...

A Presidência, no dia de ontem, solicitou ao Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, que incluisse na pauta de ontem, em regime de urgência, o que foi feito, com aquiescência de que todas as matérias que seriam hoje e aqui decididas já o foram na sessão de ontem. Por isso não há matérias a deliberar, já que serão apreciadas em regime de urgência, conforme registrado.

Agradeço a presença dos eminentes colegas que assinaram a ata e se retiraram, dou por encerrada a reunião e fica convocada provavelmente a próxi-

ma para o ano de fevereiro de 2002. Que seja lavrada a ata na forma da lei.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h18min)

Ata da 34ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2001.

Às doze horas e quatorze minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, José Coelho, Arlindo Porto, Freitas Neto, Fernando Matusalém, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Álvaro Dias, Mauro Miranda, Ney Suassuna, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Teotônio Vilela Filho, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido e Tião Viana, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Gilvam Borges, Artur da Távola, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Emília Fernandes e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a presidência ao Vice-Presidente, Senador Moreira Mendes, para apresentação de seu parecer ao **Item 01: Emendas ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1996 (tramitando em conjunto com o PLS 154/97)**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Elias Murad, que “Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.” Aprovadas as emendas n.º 16 e 18, na forma das subemendas (oferecidas pelo relator), rejeitando as emendas n.º 13, 14, 15 e 17. O relator da matéria, Senador Ricardo Santos, oferece, ainda para adequar a redação, as subemendas n.º 19, 20 e 21 que são aprovadas por unanimidade. Fica rejeitado o PLS 154/97. O Senador Romeu Tuma apresenta requerimento de urgência de sua autoria e do Senador Ricardo Santos, para o PLC 105/96. O requerimento é aprovado. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 269, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato

que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo." O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o parecer favorável é aprovado. Reassume a Presidência o Senador Ricardo Santos. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1999**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "Revoga o artigo 2º (segundo), da Lei 9192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei 5540, de 2 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários." O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o projeto é aprovado, por dezesseis (16) votos favoráveis. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 163, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ney Suassuna, que "Denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BR's 230 e 361 na cidade de Patos, Paraíba." O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado, por dezesseis (16) votos favoráveis. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 283, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí." O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 249, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania – APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 278, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Zagga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 260, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas." O relator designado é o Sena-

dor Teotonio Vilela Filho e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 251, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas." A relatora designada é a Senadora Marina Silva e o parecer favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 310, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Fernando Matusalém e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e onze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo **quorum** regimental, damos por iniciada a 34ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura que se realiza, hoje, dia 23 de outubro, terça-feira.

Vamos fazer uma inversão de pauta, considerando-se a presença de relatores, e vamos passar para o item nº 6, Projeto de Decreto Legislativo 283, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM da cidade de Filomena a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Piauí.

Com a palavra o Relator da matéria, Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Projeto de Decreto Legislativo 283, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM da cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Também aprovado na Comissão de

Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

Assim sendo e tendo em vista que o parecer encontra-se distribuído aos Srs. Senadores, passo ao voto, uma vez que o exame da documentação que acompanha o PDS 283/2001 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas da cidade de Filomena atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário na Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Em votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Relator Freitas Neto permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Passemos ao item 7. Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania, APC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O Relator da matéria é o Senador Francelino Pereira, a quem passamos a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Guaxupé, como é do conhecimento da Casa, é uma das mais importantes e tradicionais cidades do sul de Minas. Sua economia fundada na indústria e na agricultura é uma das mais ativas da região. Guaxupé é também um dos grandes centros culturais do sul mineiro, dispendo de vários cursos superiores, quatro jornais e duas emissoras de rádio.

Sempre mantive com Guaxupé e suas lideranças políticas e empresariais um vínculo de cooperação e de sincera admiração pelo trabalho que ela vem desenvolvendo em prol do progresso e do desenvolvimento do Município.

Por essa razão, é com grande alegria que dou parecer favorável ao projeto que instala mais uma emissora de rádio em Guaxupé, especialmente por tratar-se de uma rádio comunitária de forte compromisso com o desenvolvimento cultural e social de combate à pobreza naquele Município.

Tendo em vista que o exame do documento que acompanha a proposta evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na resolução, atende a todos os requisitos, meu parecer é favorável.

Quero permissão da Casa para transmitir, num toque de sensibilidade, uma palavra ao Marco Donizeti Gomes, Presidente, à Terezinha Machado, Vice-Presidente e à Secretária-Geral, Edna Araújo Barbosa Ambrósio, e ao Diretor de Finanças, Paulo Fernando de Souza e ao Edson Luiz Ambrósio, Diretor de Campanhas e, finalmente, à Regina Maciel dos Santos, que é suplente. Trata-se de um grupo coordenado com o sentimento da cidade. E essa rádio comunitária vai compor, mais ainda, o sistema de comunicação daquela importante cidade da região do sudoeste mineiro.

O parecer é favorável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº8: Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Zaga para executar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, Relator da matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Nova Serrana na região oeste de Minas Gerais, é uma cidade da minha intimidade, do meu convívio. Trabalhamos em conjunto, sobretudo ao lado do Deputado Jaime Martins Filho.

Nova Serrana é um dos mais prósperos Municípios do Centro-Oeste de Minas Gerais. Situado a 133km de Belo Horizonte e a 42km de Divinópolis, Nova Serrana tem sua economia fortemente baseada na indústria calçadista, tendo-se transformado, ao longo dos últimos anos, num dos maiores pólos desse setor industrial do País, rivalizando com Franca, em São Paulo, e com o Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Nova Serrana era uma cidade simples, uma cidade pobre, uma cidade nascente. E, por essas coisas que acontecem na vida, descobriu a

sua vocação para o calçado, para o sapato, para o chinelo. Depois, veio a evolução no sistema de calçar, ao qual se adaptou. De maneira que Nova Serrana realiza um sistema mais interessante para uma comunidade: que é descobrir a sua vocação. A sua vocação foi descoberta, é a cidade dos calçados com repercussão no Brasil inteiro, exportando para o Brasil e, conseqüentemente, o meu parecer é inteiramente favorável.

Não posso deixar de citar aqui o nome da Diretora-Presidente, Lucília Aparecida Lacerda Martins, da Diretora-Financeira, Marilda do Carmo Saldanha e a Diretora Administrativa, Marilda do Carmo Saldanha.

Portanto, o meu parecer é favorável com essa redação apresentada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 2º: Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, que revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 2 de dezembro de 1968, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários. Relator: Senador Eduardo Suplicy, a quem passo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos, de autoria do Senador Romero Jucá, o Projeto de Lei do Senado nº 43 propõe que seja revogado o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades e estabelecimentos isolados do ensino superior.

O mencionado artigo a ser suprimido assim define: “A recondução prevista no parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, a que se refere o art. 1º desta lei será vedada aos atuais ocupantes dos cargos expressos no citado dispositivo”.

Ora, a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, veio para regulamentar um processo espontaneamente criado, especialmente dentro das universidades públicas federais, para a eleição de seus dirigentes sob o objetivo de buscar maior qualidade do processo de gestão dessas instituições e desenvolvi-

mento do processo formativo a partir da garantia de que seus dirigentes emergiriam da própria entidade acadêmica por escolha dela, os quais, assim, estariam mais diretamente comprometidos com a condução democrática e participativa das mesmas, por entenderem também que esse processo seria mais coerente com o que dispõe o art. 207 da Constituição brasileira, quando reconhece a condição e a competência das universidades de assumirem, de forma autônoma, a sua gestão administrativa, pedagógica e financeira.

A possibilidade de não-recondução dos dirigentes maiores nas universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, como define a lei em vigor, acertadamente, diz o autor, não condiz com o princípio de gestão maior já definido no País quanto a dirigentes em outras esferas.

Sendo distribuído para a Comissão de Educação, um de seus membros titulares, o Senador Edison Lobão, solicitou audiência preliminar da CCJ. Naquela Comissão, foi dado parecer favorável sob a relatoria do Senador Iris Rezende, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Assim, retornando à Comissão de Educação, foi para mim distribuída a matéria para relatá-la.

Voto

O processo de tramitação do projeto, que encaminhou o texto da Lei 9.192, deu-se em paralelo à tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação aprovada em dezembro de 1996.

A escolha de dirigentes universitários era matéria constante das propostas da LDB e era objeto de grandes discussões dentro dos segmentos que acompanhavam a elaboração daquela lei.

Em face daquele processo, posicionamo-nos contrários à promulgação da Lei 9.192, de 1995, por entender que, na realidade, a questão deveria compor a linha de gestão dentro da organização que vinha sendo proposta na LDB.

Fomos voto vencido e agora nos estimula o fato de sentir a possibilidade de aperfeiçoamento da lei em discussão.

Vale salientar que concordamos com os termos do parecer aprovado na CCJ, acrescentando que, sem prejudicar o andamento do projeto em pauta, convidamos os Pares para continuar a discussão em torno da Lei 9.192, de 1995, em aspectos que ferem o princípio da gestão democrática propalada pela Lei 9.394, de 1996 – LDB. Refiro-me especialmente ao inciso III do art. 16, dentro do art. 1º da lei em discussão, pois, sem dúvida, traz uma intervenção indevida

na liberdade de expressão e de organização da comunidade acadêmica.

Lembro aqui que a consulta prévia não é um procedimento obrigatório. Fica a cargo do nível de discussão política e organização de cada corpo de discentes e servidores por instituição.

Caberia acrescentar ao texto da lei, no mencionado inciso, a expressão “quando houver”. No entanto, para não prejudicar a votação em pauta, deixamos para um momento próximo a discussão que aqui suscitamos.

Concluimos, pois, pela aprovação do projeto de lei do Senado, conforme o parecer do Senador Iris Rezende, aprovado na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – O projeto já foi considerado constitucional pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O ilustre Senador Eduardo Suplicy é muito ligado às universidades brasileiras e tem uma atuação perfeita na área educacional.

Efetivamente, o art. 2º é discriminatório. Ele permite a recondução, mas proíbe essa recondução aos atuais dirigentes. É uma discriminação anacrônica, como diz o autor, o Senador Romero Jucá.

Assim, creio que deve ser unânime o apoio da Casa à pretensão do Senador em retirar, em escoimar da legislação esse artigo discriminatório contra os bons dirigentes de universidades, que poderão ser reconduzidos para continuar prestando serviços à universidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Eduardo Suplicy.

A votação dessa matéria, por se tratar de projeto terminativo, é nominal.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Aprovado. Neste momento, eu pediria ao Senador Gerson Camata que assumisse a presidência. Senador Camata, como chegou o vice-presidente, vamos pedir a S. Exª que assuma a presidência, para que eu possa apresentar o meu relatório sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – **Item nº 1** da pauta: Emendas ao substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº105, de 96, tramitando em conjunto com o PLS 154/97, que dispõe sobre a prevenção, o

tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão do tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências. A autora das emendas é a Senadora Marluce Pinto; o Relator das emendas é o Senador Ricardo Santos e o parecer é pela aprovação das Emendas de nºs 16 e 18, na forma da subemenda de redação oferecida pelo Relator ao §3º do art. 48, e pela rejeição das Emendas de nºs 13, 14, 15 e 17. O autor do PLS 105/96 é o Deputado Elias Murad; o autor do PLS 157/97 é o Senador Lúcio Alcântara. O Relator dos projetos é o Senador Ricardo Santos.

O substitutivo ao PLS105/96 foi discutido e aprovado; rejeitado o PLS 154/97, ressalvadas as emendas apresentadas pela Senadora Marluce Pinto na reunião do último dia 16 de outubro de 2001.

Com a palavra o Senador Ricardo Santos, Relator das emendas.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como sabemos, na reunião passada, o projeto foi aprovado na sua essência, ressalvadas as emendas apresentadas pela Senadora Marluce Pinto. As emendas foram apresentadas na terça-feira passada e solicitamos uma semana de prazo para que pudéssemos fazer a apreciação das mesmas. Foram apresentadas seis emendas; aprovadas duas emendas e rejeitadas quatro emendas.

Vamos passar diretamente à análise das emendas no item 2, para que possamos explicitar a razão da aprovação das duas emendas que citei e da não aprovação das quatro. A Emenda nº13, que foi a primeira apresentada pela Senadora Marluce Pinto, mudava a ementa do projeto de lei e do substitutivo. A ementa passava a ter a seguinte redação: “(...) dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícito de produtos, substâncias ou drogas que causem dependência física ou psíquica e dá outras providências”. É interessante observar que a Senadora tirou o termo “ilícito” de drogas.

Portanto, essa alteração vai muito além dos critérios que existem no texto do substitutivo. A lei tem como foco o controle, a repressão, a fiscalização ao tráfico de drogas ilícitas. Portanto, ao mudar na ementa o sentido fundamental da legislação que estamos apreciando e aprovando incluindo a expressão “drogas ilícitas”, estaremos mudando inteiramente o foco do substitutivo. Diante disso, rejeitamos a Emenda nº13, da Senadora Marluce Pinto.

A Emenda nº 14, de igual modo, altera o art. 1º, que no seu texto original diz: “esta lei, que tem aplica-

ção no âmbito da União Federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, regula as operações e ações relacionados aos produtos, substâncias ou drogas ilícitas, que causem dependência físico-química”.

Também foi retirada a expressão “ilícita”, pretendendo dar uma abertura muito maior a essa legislação incluindo, por exemplo, álcool e tabaco.

O SR. ROMEU TUMA – Senador, se V. Ex^a retirar ‘drogas ilícitas’, ficar só “drogas”. Neste caso, qual será a abrangência? Haverá uma lista das drogas que serão consideradas proibidas ou controladas? É isso? Porque se retirar a palavra “ilícita” poderá trazer uma confusão dentro do próprio mercado de drogas “lícitas”, que é a bebida, que não é proibida, a medicamentosa, o tabaco.

O SR. RICARDO SANTOS – Por isso que estamos rejeitando essa emenda, que retira a palavra “ilícito”.

O SR. ROMEU TUMA – Pensei que V. Ex^a estivesse....

O SR. RICARDO SANTOS – Não, não...

O SR. ROMEU TUMA – Porque aqui é o crime. Estamos analisando o crime contra a saúde pública. Tem que se dizer que aquilo é ilícito, é proibido, tem que ter a punição, porque se diz “lícito” e “ilícito” fica uma dúvida muito grande quando a matéria é penal.

O SR. RICARDO SANTOS – Perfeito.

O art. 3º da Lei, só para esclarecer V. Ex^a, para fins desta lei “são considerados ilícitos os produtos, substâncias ou as drogas que causem dependência físico....”

O SR. ROMEU TUMA – Tudo bem, não se preocupe. Já entendi, peço desculpa a V. Ex^a.

O SR. RICARDO SANTOS – Rejeitamos a emenda, porque ela abria para drogas lícitas também, a Emenda nº 14, no seu art. 1º.

A Emenda nº 15 mudava, procurava mudar o art. 12, no § 3º. A proposta da Senadora seria: “as empresas privadas que desenvolverem programas de reinserção do dependente, ou usuário de produtos, ou substâncias, ou drogas no mercado de trabalho, encaminhados por órgão oficial, poderão receber benefícios previstos no § 2º, art. 2º. Também dá um caráter genérico à palavra drogas, abrindo para drogas lícitas e ilícitas”. Portanto, a Emenda nº 15 também foi rejeitada.

A Emenda nº 16 foi acatada. Proposta pela Senadora Marluce Pinto, propõe uma redação mais completa à redação inicial do § 1º, do art. 46, permitindo a utilização dos bens apreendidos pela repressão,

pela polícia judiciária sem que o processo chegue ao seu final. Portanto, a redação dada pela emenda da Senadora Marluce Pinto tornou-se a redação mais completa e nós acatamos.

A Emenda nº 17 refere-se à destinação dos bens sob custódia da Polícia Judiciária e destinados pela Senad para órgãos – Polícia Federal, autoridades militares e Serviço de Inteligência. E a emenda da Senadora amplia para, além desses órgãos que atuam na repressão, ou seja, Polícia Federal, Serviço de Inteligência e instituições responsáveis por ações antidrogas ou por apoio a essas ações.

Ao ampliar, correríamos o risco de transferir esses bens para entidades que não têm a responsabilidade específica na repressão ao tráfico e à comercialização, à produção de drogas ilícitas. Nesse sentido, também rejeitamos a Emenda nº 17, da Senadora Marluce Pinto.

Com relação à Emenda nº 18, que altera o art. 48, acatamos a emenda da Senadora Marluce Pinto, porque tornou mais explícita a redação e a normatização do destino dos bens seqüestrados ou apreendidos pela Polícia Judiciária ou pela Polícia Federal, apresentando uma subemenda ao § 3º, em que alteramos a redação apresentada pela Relatora, especificando que, no caso de perdimento em favor da União dos bens e valores mencionados nos § 3º e 4º do art. 46, a Secretaria do Tesouro Nacional providenciará o cancelamento dos certificados emitidos para caucioná-los.

Considerando que todo o art. 46 trata dos bens apreendidos, essa subemenda diz que, no caso de perdimento em favor da União dos bens e valores mencionados no art. 46 – não especificamos apenas os § 3º e 4º, mas definimos todo o art. 46 –, a Secretaria do Tesouro Nacional providenciará o cancelamento dos certificados emitidos para caucioná-los.

Além disso, para tornar os arts. 10 e 11 coerentes com o texto dos artigos e parágrafos do substitutivo aprovado na semana passada, estamos propondo uma subemenda de redação. No art. 10, a redação inicial era a seguinte:

Os dirigentes de estabelecimentos ou entidades das áreas de ensino, saúde, justiça militar e policial, ou de entidade social, religiosa, cultural, recreativa, desportiva, beneficente e representativas da mídia das comunidades terapêuticas, dos serviços nacionais profissionalizantes, das associações assistenciais, das instituições financeiras, dos clubes de serviços e dos movimentos comunitários organizados, adotarão, no âmbito de suas responsabilidades, todas as medidas necessárias na prevenção ao tráfico e uso de pro-

duto e substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica.

Adotarão, no âmbito de suas responsabilidades, todas as medidas necessárias à prevenção ao tráfico e ao uso de produtos, substâncias ou drogas ilícitas ou que cause dependência físico ou química.

A justificativa para esta emenda é para que fique compatível com a redação dos dispositivos anteriores.

O SR. GERSON CAMATA – Posso fazer uma observação quanto à redação?

O SR. RICARDO SANTOS – Sim.

O SR. GERSON CAMATA – Parece-me, ilustre Senador Ricardo Santos, que todos os clubes brasileiros, clubes esportivos, estarão proibidos de ter em suas dependências a venda de cigarros, bebidas alcoólicas, cervejas, drogas que causem dependência física ou psíquica. Então, qualquer tipo de bebida alcoólica e qualquer tipo de cigarro não poderão ser vendidos em nenhuma associação cultural, esportiva, recreativa em todo o território nacional. É isso?

O SR. RICARDO SANTOS – Como medida de prevenção. Quer dizer, os dirigentes dessas instituições ...

O SR. GERSON CAMATA – Todas elas são necessárias à prevenção ao tráfico e ao uso. Então, em toda associação religiosa, cultural ou esportiva, em todo o território nacional, será proibido o uso e o tráfico de drogas que causem dependência. No caso, também as drogas chamadas lícitas, que são o álcool e o cigarro.

O SR. RICARDO SANTOS – A prevenção é no sentido de que não se induza o seu uso, que se oriente, que se façam campanhas. Certo?

O SR. GERSON CAMATA – A redação não me parece... Veja o que diz aqui: “todas as medidas necessárias à prevenção ao tráfico e ao uso”. A medida é boa. Meio draconiana, mas é boa. Ela vai proibir, em todas as associações esportivas, beneficentes, recreativas, sociais e religiosas, o uso de drogas que causem dependência física ou psíquica.

O SR. RICARDO SANTOS – Mais do que isso, serão feitas campanhas e orientados para que não se use.

O SR. GERSON CAMATA – Pergunto a V. Ex^a: normalmente, nas igrejas, há um salão paroquial onde se realizam casamentos, batizados e são alugados para festas. Nesses locais não poderão mais serem servidas bebidas alcoólicas com essa redação? Acho boa a medida; draconiana, mas muito boa. Mas parece-me que isto está escrito aqui, onde diz: “dro-

gas que causem dependência física ou psíquica”. O álcool e o cigarro podem causar dependência física ou psíquica. E o uso nesses locais está proibido.

O SR. ROMEU TUMA – Essa interpretação é duvidosa.

O SR. RICARDO SANTOS – Neste caso, Senador Romeu Tuma, em comum acordo com a Senadora Marluce Pinto, procurou-se dar uma pequena abertura alterando, isso porque na seção II, quando se fala de tratamento, a redação tem mais ou menos o mesmo sentido. Então para que entendamos essa redação do art. 10, seria interessante verificar como está redigido o art. 11, no que diz respeito ao tratamento.

O art. 11 do substitutivo diz o seguinte:

“O dependente ou usuário de produtos, substâncias ou drogas ilícitas ou que causem dependência física ou psíquica relacionadas no Ministério da Saúde fica sujeito às medidas previstas neste capítulo e seção.

O SR. ROMEU TUMA – Mas aí há a exigência da elaboração da relação pelo Ministério da Saúde.

O SR. RICARDO SANTOS – Sim.

A alteração que estamos propondo é a colocação de uma vírgula em ilícitas, para tornar mais clara.

O SR. ROMEU TUMA – Para separar a expressão.

O SR. RICARDO SANTOS – Exato.

No art. 12, §3º, que também se refere a tratamento, a redação, de acordo com a subemenda, é a seguinte: “As empresas privadas que desenvolverem programa de reinserção no mercado de trabalho do dependente ou usuário de produtos, substâncias ou drogas ilícitas, ou que cause dependência físico-psíquica encaminhadas por órgão oficial poderão receber benefícios a serem criados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

Então, tornou-se também esta redação coerente com os arts. 10 e 11.

Este é o relatório.

Rejeitamos todas as emendas que abriam o escopo, o foco desse substitutivo apresentado à Comissão de Educação do Senado para drogas lícitas, como se pretendia nas emendas apresentadas pela Senadora Marluce Pinto. Incorporamos duas emendas: uma emenda de redação, que aperfeiçoava o § 3º do art. 46, e a outra emenda, que ordenava melhor o art. 48. Apresentamos essas subemendas que, no nosso entender, melhoram o texto, tornando mais compatível com os artigos que dizem respeito, principalmente, à prevenção e ao tratamento.

Em discussão.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, essa lei passou pela Câmara, veio ao Senado e aqui é aperfeiçoada pelo substitutivo de V. Ex^a, num momento em que o Brasil precisa pensar muito sobre este problema. Ela vai proporcionar à autoridade policial e judicial brasileiras mais agilidade nas ações.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Elias Murad, pois temos acompanhado a luta deste Parlamentar contra as drogas durante todo o seu mandato parlamentar. Agora, consegue-se uma lei clara, bem definida.

Também desejo cumprimentar o Senador Romeu Tuma, um homem que dedicou uma vida inteira, na sua carreira policial e na sua carreira parlamentar, a preservar a juventude brasileira e os brasileiros dos perigos das drogas, que envolvem e ameaçam até o futuro do País. Acrescentou-se não só a experiência do Senador Romeu Tuma mas também a do Ministério Público e das autoridades policiais para que se pudesse aperfeiçoar a lei.

Cumprimento V. Ex^a que, sensível ao problema, por meio do seu substitutivo, aperfeiçoou com as emendas da Senadora Marluce e de tantos companheiros aqui, o projeto e tornou-o um documento do qual, tenho certeza, o Senado, a Câmara, a sociedade brasileira e as autoridades policiais e judiciárias não de se orgulhar.

Era o queria dizer a V. Ex^a.

O SR. RICARDO SANTOS – Senador Gerson Camata, concordo plenamente com as palavras enaltecedoras de V. Ex^a em relação à contribuição, na Câmara, do autor do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de autoria do Deputado Elias Murad; aqui, no Senado Federal, a contribuição inestimável do Senador Romeu Tuma, que elaborou o substitutivo na CCJC e trouxe contribuições, como vem trazendo ao longo da sua vida pública, seja como legislador, como ex-Chefe da Polícia Federal, ao combate de drogas no País.

Quero lembrar também o nome do Senador Artur da Távola, que também apresentou um substitutivo, e de todos os Senadores que apresentaram emendas ao projeto: o Senador Lúcio Alcântara, a Senadora Marluce Pinto e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Primeiro, quero agradecer ao Senador Gerson Camata, pela gentileza das suas palavras, e a V. Ex^a também, Senador Ricardo Santos; a amabilidade da Senadora Marluce Pinto, que quando apresentou as emendas procurou expli-

car seus objetivos, foi muito singela na sua exposição. E o desejo desse aperfeiçoamento que com a análise de V. Ex^a chegou a uma conclusão razoável.

Sabemos que a Lei Antitóxicos é quase emergencial, e essa lei, Senadora Marluce Pinto, tem 31 anos de vigência. Ao longo desses anos foram feitas várias modificações em matéria penal com respeito às organizações criminosas, mas não constava do arcabouço Jurídico matéria que pudesse definir vários segmentos dentro da ordem de combate ao uso de drogas ilícitas ou ao controle de drogas lícitas, que me parece seja um dos objetivos dessas modificações que V. Ex^a fez durante as propostas da Senadora Marluce Pinto. Então é muito importante. Ficávamos sempre com o objetivo da repressão, que mostrou a todos os países que não tem resultado efetivo no combate e desarticulação especialmente do tráfico de drogas. Esse projeto trata principalmente do usuário, da sua recomposição no meio social e a obrigatoriedade do tratamento sem colocar na promiscuidade os jovens, os usuários de drogas que se vêm condenados em presídios com promiscuidade e com marginalidade comum. Praticamente entram no caminho antagônico ao que a sociedade deseja que é a recuperação. Às vezes, Senadora, uma delegacia fica com o estoque de uma, duas toneladas; o marginal armado vai lá, assalta e leva embora, revende tudo; outras vezes, infelizmente, policiais corrompidos vão lá pegam parte das drogas substituem por qualquer pó, por açúcar ou álcool ou qualquer outra coisa e revende. Mas hoje, com ordem judicial, podemos incinerar e guardar a contraprova para o julgamento do processo final.

Sr. Presidente, depois da votação que V. Ex^a produzir com as emendas, vou requerer a urgência em plenário; já fiz o requerimento, e a Senadora Marluce Pinto também vai assinar. Agradeço às manifestações e quero cumprimentar V. Ex^a por ter colocado, depois de mais de ano, essa matéria em discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Continua em discussão a matéria.

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO - Sr. Presidente e relator desse substitutivo, quero agradecer a V. Ex^a por haver acatado duas das emendas apresentadas e as modificações que embora pequenas foram bastante relevantes com referência aos arts. 10º e 11º. Quero me solidarizar com o Deputado Elias Murad, um parlamentar exemplar com quem tive o privilégio de le-

gislar à época dos trabalhos da Constituinte. S. Ex^a é um batalhador com referência a esse assunto. Quanto ao Senador Romeu Tuma, é até indispensável se falar sobre o assunto porque quem dedicou mais de 10 anos da sua vida pública à frente da Polícia Federal é um **expert** nesse assunto. Só temos que louvar todo o apoio que ele deu, não só durante as audiências públicas, como também no substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O substitutivo é bastante relevante e muito bem elaborado, com muita cautela. V. Ex^a acatou minhas emendas porque achou que também havia relevância, para que se pudesse aprimorar um pouco mais, principalmente no caso relatado há pouco, e para que independentemente de se aguardar o término do processo, possa ser distribuído o material que foi apreendido.

Quero agradecer a V. Ex^a e dizer da minha satisfação de haver conseguido a aprovação dessas emenda que, tenho certeza, vão advertir nossos jovens da modernização desse projeto e, principalmente, aqueles que comercializam, que são mais criminosos do que os próprios usuários.

Então, parabéns a V. Ex^a e a todos que contribuíram para o debate dessa matéria e, principalmente, aqueles que vão aprovar essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação do parecer do Senador Ricardo Santos sobre as emendas, o qual acolhe as Emendas 16 e 18 e rejeita as de número 13, 14, 15 e 17.

As Sr^{as}. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu pediria a V. Ex^a que, por gentileza, submetesse o Item 3, porque é terminativo e os Senadores querem sair. O Senador Gerson Camata será o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Senador Ney Suassuna, acolho o pedido de V. Ex^a. Entretanto, quero antes submeter o Item 5, de que o Presidente é o Relator. Depois transmitirei a Presidência a S. Ex^a, que certamente passará à apreciação do item 3.

Antes de passar ao Item 5, quero aqui parabenizar o Senador Ricardo Santos pelo brilhante trabalho que desenvolveu na relatoria do projeto de lei que acaba de ser aprovado, assim como aos Senadores Romeu Tuma, Marluce Pinto, Lúcio Alcântara e ao Deputado Elias Murad pela participação.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, há um requerimento de urgência para esse projeto de combate às drogas, a que V. Ex^a se referiu. Se pudermos votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sobre a mesa, requerimento de urgência subscrito por cinco Srs. Senadores.

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1996, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização e o controle na repressão do tráfico ilícito e o uso indevido de entorpecentes e drogas afins e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passarei, agora, então ao item 5 da pauta, não terminativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001, que aprova o ato que autoriza a ACCITA – Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade e Itarana, no Estado do Espírito Santo. O autor Poder é Executivo, e o Relator, o Senador Ricardo Santos, a quem passo a palavra para relatar.

O SR. RELATOR (Ricardo Santos) – Sr. Presidente, a Associação Comunitária Cultural de Itarana apresentou toda documentação pertinente e o processo passou pelo Ministério das Comunicações e pelas Comissões da Câmara dos Deputados e tendo em vista o exame da documentação que acompanha o PDS nº 269 e que evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a ACCITA atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela

aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação o Parecer do Relator Senador Ricardo Santos, que é favorável.

As Sr^{as}. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Retransmito, agora, a Presidência ao Senador Ricardo Santos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item nº 3.

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001, denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas, que interliga as BRs 230 e 361 na cidade de Patos – PB. O autor da matéria é o nobre Senador Ney Suassuna e o Relator é o nobre Senador Luiz Pontes.

Considerando a ausência do nobre Senador Luiz Pontes, indicamos o nobre Senador Gerson Camata como Relator **ad hoc**.

S. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, na qualidade de Relator **ad hoc**, quero, primeiramente, cumprimentar o nobre Senador Ney Suassuna pela sua sensibilidade. É uma homenagem que se presta à Dr^a Geralda Freire Medeiros – a única Prefeita, até hoje, do município de Patos –, pela sua luta em favor do desenvolvimento daquele Município. Patos é uma cidade pólo, uma **rapid city**, como dizem os americanos, uma cidade que distribui e concentra em torno de si duas importantes rodovias – a BR-230 e a BR-361.

Essa senhora, como Prefeita, lutou sozinha, com os recursos do Município, entendendo que essa ponte era importante porque ligava as duas rodovias por dentro do seu Município e criaria pólos de crescimento e de desenvolvimento para a sua cidade.

Nada mais justo que, tendo essa senhora falecido, seja colocado nessa ponte o nome dessa lutadora em favor do crescimento da cidade de Patos. Parece uma coisa de não muita significação, mas tem a significação para se homenagear as pessoas que perseveram a vida toda e que lutam pelos seus objetivos e que conseguem ver fixadas as suas metas em favor das comunidades.

De modo que, ao apresentar o voto favorável do nobre Senador Luiz Pontes, congratulo-me com o nobre Senador Ney Suassuna pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, essa senhora, médica, além de ter sido a primeira Prefeita, também foi a primeira Deputada Estadual da Paraíba.

O SR. GERSON CAMATA – Primeira Deputada.

O SR. NEY SUASSUNA – Exato. Era médica e atendia levas de pessoas. Sua morte foi uma tragédia: todos na cidade de Patos choraram muito. A ponte, que começou com os recursos próprios da Prefeitura, está sendo concluída com recursos federais. Nada mais justo do que darmos o nome dessa senhora à ponte que ela iniciou.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação nominal.

(Procede-se à votação)

Está aprovado.

Passamos ao Item nº 9 da pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2001, que aprova o Ato que autoriza a Associação Comunitária Campestre FM a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre – Alagoas.

Com a palavra o Relator, Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO – Sr. Presidente, como V. Ex^a já disse, coube-me relatar este Projeto de Decreto Legislativo nº 260 (nº 23, na Câmara dos Deputados), que aprova o Ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre FM a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas.

O Projeto já foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator, Sr. Deputado Hermes Parcianello. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o IPDL nº 260, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Rádio Comunitária

Campestre FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do Ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Senador Teotônio Vilela Filho queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos ao item 12 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 310, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O relator é o Senador Fernando Matusalém, a quem concedo a palavra.

O SR. FERNANDO MATUSALÉM – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, é o seguinte o meu voto.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma de Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores favoráveis ao parecer do Senador Fernando Matusalém queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 11:

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2001, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi, Alagoas, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

Passamos a palavra à relatora, Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, como é da prática da nossa comissão, estamos lendo apenas

o resumo do voto e, por tratar-se de rádio comunitária, estou relatando.

Tendo em vista o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer da Senadora Marina Silva queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Após a Ordem do Dia, haverá uma reunião da Comissão de Educação para votarmos as emendas de comissão.

Não havendo nenhum outro item de pauta a ser tratado, damos por encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13h15min.)

Ata da 35ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 23 de outubro de 2001

EMENDAS AO ORÇAMENTO – 2002

Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos e com as presenças dos Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, Arlindo Porto, Freitas Neto, Eduardo Siqueira Campos, Fernando Matusalém, Emília Fernandes, Marina Silva, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Ney Suassuna, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Sebastião Rocha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Gilvam Borges, Nabor Júnior, Artur da Távola, Luiz Pontes, José Coelho e Eduardo Suplicy.

Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as cinco (5) emendas coletivas da Comissão de Educação do Senado Federal ao Orçamento de 2002. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas: **Emenda n.º. 01 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional** no valor R\$ 238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de reais), apresentada pelos Senadores Ricardo Santos, Romero Jucá, Marluce Pinto e Ney Suassuna. **Emenda n.º. 02 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação** no valor de R\$ 46.190.236,00 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil duzentos e trinta e seis reais), apresentada pelos Senadores Geraldo Cândido, Ricardo Santos, Emília Fernandes, Marina Silva, Marluce Pinto, Álvaro Dias e Mauro Miranda. **Emenda n.º. 03 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Federais** no valor de R\$ 82.300.000,00 (oitenta e dois milhões e trezentos mil reais), apresentada pelos Senadores Marina Silva, Marluce Pinto, Casildo Maldaner e Álvaro Dias. **Emenda n.º. 04 – Fomento a Projetos de Difusão Cultural** no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), apresentada pelos Senadores Romero Jucá, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Freitas Neto, Antonio Carlos Júnior, Marluce Pinto, Ney Suassuna e Sebastião Rocha. **Emenda n.º. 05 – Implantação e Funcionamento de Núcleos Esportivos** no valor de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), apresentada pelos Senadores Romero Jucá, Arlindo Porto, Lúcio Alcântara, Freitas Neto, Leomar Quintanilha, Romeu Tuma, Marluce Pinto e Moreira Mendes. Finda a deliberação das Emendas da Comissão ao Orçamento de 2002, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dezenove horas e trinta e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, iniciamos a 35ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura, que se realiza, hoje, 23 de outubro.

O item único da pauta é discussão e votação das emendas da Comissão para o orçamento de 2002.

Foram apresentadas à Secretaria 31 emendas.

Convidei o Senador Freitas Neto para que nos auxilie aqui, considerando a experiência que tem nessa questão, como ex-Presidente da Comissão de Educação.

Vamos propor um critério inicial porque são cinco emendas que temos que aprovar. Primeiramente, a idéia seria a seguinte: determinaríamos três emendas para a Educação, considerando o peso específico; uma, para a Cultura e uma para o Esporte.

Os Senadores que concordam permaneçam sentados.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu gostaria ainda apenas de um esclarecimento de V. Ex^a. Se V. Ex^a pode me esclarecer quantas emendas foram apresentadas para Cultura, quantas para o Esporte e quantas para a Educação, porque, a partir daí, teríamos uma consideração.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que as três da Educação fossem lidas, para que possamos analisar o teor.

O SR. ROMEU TUMA – V. Ex^a está definindo quantidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Critérios.

A SRª MARLUCE PINTO – Quantas para Educação e quantas para Cultura...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O critério que estamos definindo são três para Educação. Para o Ensino Superior, cinco; Ensino Médio, profissionalizante, quatro; Cultura, oito; esportes, cinco; não-enquadradas, nove.

Vamos ler as não-enquadradas.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Ensino profissionalizante, V. Ex^a está considerando como Ensino Médio?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Existem três para ensino profissionalizante e um, que é do chamado...

Então, temos essa proposta de emendas.

Os Senadores que concordam...

O SR. GERSON CAMATA – Permita-me, Sr. Presidente.

Observa-se, aqui, que quase todos os cancelamentos são da Fonte 001230, Fonte 100, que é a reserva de contingência.

Somente com referência a todas as emendas que estão aqui há cancelamentos de mais de um bilhão – mais do que há em uma reserva de contingência. E temos que ter um pouco de cuidado nos cancelamentos de reserva de contingência.

Enfrentamos períodos de calamidade no início do ano no Espírito Santo. É dali que se tiram recursos, quando ocorre uma enchente, uma seca prolongada, um cataclismo. Se nós esvaziamos essa fonte, depois sentimos o problema lá na frente. E não podemos também cancelar mais do que a fonte já tem. Então, temos que observar isso, porque, quando chegar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nós vamos ter o problema de inviabilizar a emenda porque nós estamos tirando de uma fonte mais do que ela tem. Então, estamos tirando de um buraco uma terra que já foi tirada há muito tempo. Então, há que se observar isso, porque não está acontecendo só nesta Comissão, mas em todas as comissões. Da 001230, Fonte 100 já tiraram uns 15 milhões. Se havia meio milhão, não há jeito de se tirarem 15 bilhões dali.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu agradeço a observação do Senador Camata, que foi muito procedente, mas o que ocorre é que as comissões, ao encaminharem as emendas para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando houver qualquer problema de fonte, fazem a adequação.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, apenas uma consulta.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

O SR. CASILDO MALDANER – Diante daquela preocupação do Senador Gerson Camata, por exemplo, nós temos as cinco emendas – três para a Educação, uma para a Cultura, uma para Esportes. Para essas cinco emendas nós temos um limite de valores?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não.

O SR. CASILDO MALDANER – E como é que isso vai, depois, se concretizar no Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Esse problema não vai acontecer aqui porque as nossas emendas são muito pequenas, de no máximo R\$100 milhões e nós vamos gerar, aqui, qualquer coisa em torno de R\$250 a R\$300 milhões de emendas.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, se são R\$300 milhões das cinco emendas, se isso se concretizar, colocaremos 10%, 15% ou 20% no ano que vem e tudo bem. Não podemos é, ao invés de R\$300 milhões, R\$500 milhões ou, que sejam, R\$200

milhões, isso não se tornar uma realidade, mas apenas um sonho. Se nós gerarmos apenas expectativa, não fica bem. Eu acho que esse é o mínimo de condições de se concretizar durante a realização do Orçamento no ano que vem. Essa é a idéia.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Na verdade, o que se aprova em comissões ou em bancada é submetido ao critério da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, das relatorias setoriais, da Relatoria Geral e, depois, é definido o valor final. Afora isso, só as emendas individuais que já vão com valor certo, naquele teto de R\$2 milhões. Aqui se aprovam R\$6 milhões, lá se corta para R\$10 milhões, para R\$15 milhões, para R\$20 milhões, lá na Comissão. Isso não é fundamental. Essa definição de valores, de fonte, de cancelamento não é fundamental aqui, e não pode prevalecer como critério, porque na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização é que é feita a triagem, a adequação de valores, da fonte, do cancelamento. Tudo é feito dentro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pelas relatorias setoriais e pela Relatoria Geral.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu quero protestar, porque a Comissão de Educação do Senado está reunida, esforçando-se e procurando, entre trinta emendas apresentadas, ou coisa que o valha, fazer uma triagem de cinco. Nessas cinco, vamos tentar chegar a valores modestos, mas precisamos de pelo menos algum indicativo de até onde podemos ir.

V. Ex^a já propôs ficarmos com três para a Educação; uma para a Cultura e uma para o Esporte, e estou sentindo que todos os colegas estão concordando. A maioria vai concordar com isso, com um mínimo para onde partir. Dentro desse princípio, nós vamos fazer aí uns valores mais ou menos.

Agora, o que trabalharmos aqui vai chegar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e se o Relator resolver aceitar só 10%, ou nada, tudo que valeu todo esse trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Isso não tem jeito.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu acho que as comissões da Casa e o Relator da Comissão Mista de

Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização deveriam ter um teto: se são R\$200 milhões para cada comissão ou, no mínimo, R\$100 milhões, sei lá.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Mas não existe teto, não há teto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Pois não.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, eu até entendo a inquietação do nobre Senador, mas é difícil estabelecer isso. Seria necessário que fosse autorizativo. Mas pelo que nós acompanhamos na Comissão, há emendas que são aprovadas e que não atingem 10% do valor solicitado. Isso diz respeito às emendas de comissão, às emendas regionais e às emendas de bancada. É como disse o Senador Sebastião Rocha: só são estabelecidas aquelas individuais. Cada Parlamentar tem R\$2 milhões. Esse valor é respeitado. Os demais valores dependem da disponibilidade de recursos no orçamento em cada setor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto a votação o critério de três emendas para a educação, uma emenda para a cultura e uma emenda para o esporte.

Os Srs. Senadores que concordam com essa distribuição queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão. Nas três emendas relativas à educação, poderia ficar uma para o ensino superior, uma para o ensino médio e técnico e uma para o fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito.

A SRª MARLUCE PINTO – Há emendas profissionais aqui. V. Exª está considerando essas emendas como técnicas?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Como curso técnico profissionalizante.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu também quero fazer uma proposição. Trata-se de fazer da mesma forma que fizeram as outras Comissão. Como há muitas emendas iguais, equivalentes, o ideal é aglutiná-las, e os autores serão todos os Senadores que apresentaram aquelas emendas. Na verdade, a Comissão faz uma fusão de emendas, e os autores serão todos aqueles que apresentaram emendas idênticas.

A SRª MARLUCE PINTO – Considerando o valor mais alto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu queria apenas um esclarecimento. Aqui há, por exemplo, uma emenda de (fora do microfone) o Espaço Cultural Israel Pinheiro. Só se fala em Juscelino aqui; não se fala em Israel Pinheiro, que foi o construtor de Brasília. A proposta é no valor de R\$18 milhões. É uma emenda da área da cultura. Então aqui está-se apoiando essa emenda da cultura por R\$18 milhões – pode até não chegar a isso – e no final das contas fica uma emenda pequenina, R\$18 milhões, no fim termina em R\$5, R\$4, R\$3 ou R\$2 milhões. Eu acho que, de acordo com o valor, poderíamos aprovar mais emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não é possível.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu peço prioridade para falar porque preciso me retirar, urgentemente, do plenário. Mas antes quero dizer que V. Exªs e meus ilustres pares têm sido testemunhas da minha presença nesta Comissão e do meu envolvimento direto em todas as atividades da mesma. Por isso, peço desculpas a V. Exª e aos demais Parlamentares. Peço ainda a todos que considerem a minha avaliação aqui em relação a algumas emendas que estão sendo apresentadas na hora da decisão. Tenho certeza de que esta Comissão vai decidir bem em relação às emendas apresentadas.

Assim, eu deixo o meu voto registrado para as emendas de todos os Senadores em relação à educação profissional. Refiro-me ao Senador Ricardo Santos, à Senadora Marluce Pinto e a outros Senadores que também têm emendas nesse sentido.

A Emenda nº 11 é coletiva, de autoria do Senador Ricardo Santos, do Senador Mauro Miranda, da Senadora Marina Silva, do Senador Geraldo Cândido e desta Senadora. Trata-se de uma coisa que queremos resgatar e restituir aos estudantes das nossas universidades em todo o País.

Solicito atenção especial para essa emenda, pois ela tem necessidade de verba específica para desenvolver a atividade de assistência estudantil aos alunos, como auxílio-moradia, refeição, acompanhamento pedagógico, restaurante universitário. Isso já existiu no Brasil, e agora algumas universidade continuam com esse trabalho, essa assistência, mas outras não. Então, temos que resgatar isso, pois é importante e necessário. Nesse sentido, faço um apelo para que dêem uma observada na Emenda nº 11, porque deixo o meu voto em relação a essa. E para qualquer proposta que surja no sentido de recursos para o PET, também deixo registrado o meu apoio, assim como para a cultura e para o esporte, enfim, o

que a maioria decidir, porque considero que educação, cultura e esporte caminham juntos. Peço escusas pelo fato de ter que me retirar, mas peço que V. Ex^a considere como voto. Vou estar na Casa, mas preciso fazer a abertura de um evento que seria às 17h30min e que até agora não se iniciou porque tenho que fazer a abertura e ainda não estou lá. Inclusive, é uma atividade cultural.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos iniciar pelo ensino médio profissionalizante. Existem três emendas que poderiam ser aglutinadas em uma só.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, gostaria apenas de um esclarecimento. Com relação à educação, ficou estabelecida uma emenda para o ensino superior, uma para o médio profissionalizante e uma para o fundamental? Já foram aprovados os critérios de como serão as três? No ensino fundamental, a Comissão entende que é necessário porque existe o Fundef. Eu perguntaria, pela experiência que tenho dentro da Comissão, se é necessário de fato uma emenda para o ensino fundamental, tendo em vista já haver o Fundef. E diante da crise do ensino superior, por que não colocamos duas emendas para o ensino superior?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Há essa proposta. Há a proposta do Senador Sebastião Rocha de se adotar duas emendas para o Ensino Superior e uma para o ensino médio profissionalizante.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, também gostaria de colocar a emenda dos estudantes no sentido da melhoria do restaurante universitário.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Faz parte do Ensino Superior.

As Sr^{as} e os Senadores que concordam com essa proposta do Senador Sebastião Rocha queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quero apenas mostrar duas emendas para Ensino Superior... O Ensino Superior no Brasil é uma coisa à parte, importante, mas o mais importante hoje é o Brasil pobre, é o Brasil do Ensino Técnico Profissional. Essa é a prioridade absoluta e faz parte da consciência nacional. No Ensino Superior, as escolas estão se alastrando pelo Brasil inteiro. As universidades criam **campus** em cidades outras e todas estão prosperando muito bem. É claro que os recursos não chegam na iniciativa privada, no serviço público também é muito difícil. Agora, o Ensino Técnico Profissional, os Fundec são fundamentais para o Brasil. Então, não há por que colocar

duas para o Ensino Superior. Para o Ensino Técnico, eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Ou assumimos a proposta do Senador Sebastião Rocha ou assumimos a proposta do Senador Francelino Pereira. Vou colocar em votação.

O SR. AMIR LANDO – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Não tenho dúvidas de que temos que olhar o caminho das universidades, mas não apenas das universidades, porque esse começa com o Ensino Primário, depois pelo 2º Grau, mas sobretudo me parece importante essa proposta do Senador Francelino. Eu encaminho nesse sentido, porque penso que temos que dar uma chance ao Ensino Profissionalizante. Não há dúvidas de que, neste particular...

(Palmas da platéia.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu peço à assistência que não se manifeste, porque isso, do ponto de vista regimental, não é possível.

O SR. AMIR LANDO – Finalmente, gostaria de dizer que o ideal teria sido ter discutido depois, ou seja, vamos ter que discutir depois quais as emendas desses blocos. Vamos chamá-las assim: ensino superior, ensino médio, assistência ao estudante, enfim, para que possamos, posteriormente, discutir qual a emenda mais adequada.

Agora, não há dúvida de que vamos olhar aquilo que atinge a grande maioria do povo brasileiro, sobretudo dos jovens. Temos que ter um ensino de boa qualidade, integral e não olhar apenas o número de universidades. Aliás, a universidade está em crise. Pode até parecer que a universidade está bem, entretanto, ela está sucateada. Quero aqui fazer a defesa da universidade brasileira, cujo destino muito me preocupa. E gostaria que minha colocação ficasse registrada, para não parecer que estou menosprezando, minorando, minimizando a crise pela qual passa a universidade brasileira.

Mas não há dúvida de que é fundamental que destinemos recursos no Orçamento para o ensino médio, sobretudo para o ensino profissionalizante.

Era nesse sentido que eu queria encaminhar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, eu só queria dizer – o Senador Casildo Maldaner até que me auxiliou – que mantenho a minha proposta: um para cada um. Com relação ao ensino fundamental, o grande problema é o transporte escolar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não tem emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não tem emenda?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não. Então, vou colocar em votação.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, pela ordem.

Lamentavelmente, eu participava de uma outra reunião e cheguei agora. Só gostaria de saber em que fase estamos, se já foram discutidas todas as emendas...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Não, não.

O SR. CASILDO MALDANER – Qual foi o critério que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O critério aprovado foram três emendas para a educação, um para a cultura, um para o esporte. Isso é que o que foi aprovado. Agora,

O SR. CASILDO MALDANER – E no momento estamos discutindo a educação?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Educação. E como seria? Existe uma proposta do Senador Sebastião Rocha, de que sejam duas para a universidade e uma para o ensino médio, e outra do Senador Francelino Pereira, de sentido contrário, ou seja, duas para o ensino médio profissionalizante e um para a universidade.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas essas duas do ensino médio profissionalizante em que área?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Se forem idênticas, podemos fundir.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – A emenda não está-se destinando a Laje nem a Joinville. A emenda é para o ensino técnico profissionalizante do Brasil inteiro. Se houver duas idênticas, podemos unir numa só.

A SR^a MARLUCE PINTO – Há três.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, só mais uma informação técnica.

Evidente que quando falo em ensino médio e profissionalizante estou dentro dessa idéia. Agora, vejo que, com relação à agregação de valor, as emendas de comissão não têm limite de valor, como, aliás,

de certa forma, nenhuma emenda têm. Então, poderemos aqui agregar um valor maior a uma emenda já que as ações são as mesmas, porque uma emenda não pode envolver várias ações, mas sim uma ação típica.

Portanto, nessas circunstâncias, se pudermos tecnicamente acomodar os recursos necessários para o ensino profissionalizante em uma emenda só, não há necessidade de duas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Se isso for possível, a Secretaria nos informará.

O SR. AMIR LANDO – Então, é uma questão agora do mérito, da análise do conteúdo das emendas. Era só isso.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, quero saber quais são as emendas do ensino médio profissionalizante.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, quero justificar minha proposta, porque me parece que há uma tendência desta Comissão em aprovar a emenda que beneficia, que presta assistência aos educandos. Parece-me que há uma tendência nesse sentido. Existem quatro Parlamentares autores conjuntamente da emenda, e já ouvimos a defesa da Senadora Emília Fernandes. Quando propus duas para o ensino superior, foi pensando que essa seria uma emenda que não diz respeito à essência em si do ensino superior, mas sim à assistência ao educando, e uma outra que tratasse mais da questão do mérito do ensino superior, do apoio mesmo ao ensino superior ou alguma outra possibilidade. Então, foi por isso que eu propus duas emendas para o ensino superior. Se ficar o ensino superior só com uma e a tendência da Comissão prevalecer, de aprovar essa de assistência ao educando, para o ensino propriamente dito não vai ficar nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu acho que a coisa pode ser simplificada se iniciarmos a votação, partindo do ensino médio.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, parece-me que existe um clima favorável ao ensino médio. Nós sentimos isso em nossas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com relação ao ensino médio, temos aqui quatro emendas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Agora eu quero saber quais são as emendas para o ensino médio profissionalizante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Três emendas podem ser aglutinadas numa só: apoio ao desenvolvimento da educação profissional, apoio às

escolas técnicas federais e centros federais de educação tecnológica. É a nº 2, do Senador Romero Jucá. A segunda, apoio ao desenvolvimento da educação profissional, da Senadora Marluce Pinto, que também é destinada às escolas técnicas federais. É a de nº 7: centros federais de educação tecnológica. E tem a nº 9: apoio ao desenvolvimento da educação profissional nacional. Essa também é voltada para as escolas técnicas federais e escolas agrotécnicas. Essas três emendas são praticamente idênticas.

Há uma outra emenda, do Promed, do Senador Antonio Carlos Júnior, que é voltada para o ensino médio.

Chamo a atenção do Senador, porque o Promed já tem o financiamento do BID.

É possível aglutinarmos essas três emendas. Então, as emendas do ensino médio e profissionalizantes, relatores Senador Romero Jucá, Senadora Marluce Pinto, Senador Francelino Pereira e de minha autoria também, são emendas praticamente idênticas, voltadas para o mesmo objetivo, e já resolveríamos a questão do ensino fundamental.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, apenas proponho que o texto da emenda parta da Emenda nº 9, que foi tecnicamente elaborada. Se está certo não sei, mas a redação parte da Emenda nº 9.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Segundo bloco de emendas do ensino superior. Há a Emenda nº 5, que diz respeito ao apoio a entidades de ensino superior federais, programas de extensão. É apoio às universidades federais a programas de extensão, da Senadora Marina Silva, no valor de R\$70 milhões.

Há uma outra emenda: apoio à entidade de ensino superior nacional. Esta segunda Emenda de nº 8, da Senadora Marluce Pinto, é destinada a apoiar a melhoria da infra-estrutura das universidades federais.

Há também uma outra emenda, coletiva, da Senadora Emília Fernandes, que dá apoio a entidades de ensino superior federais, assistência ao educando, fornecimento de refeições, atendimento médico-odontológico e oferta de alojamento. Assinada pelo Senador Geraldo Cândido, pela Senadora Emília Fernandes, pela Senadora Marina Silva e pelo Senador Ricardo Santos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pedimos destaque para esta emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Temos a Emenda nº 19: ampliação do acervo bibliográfico para pós-graduação nacional.

O SR. (orador não identificado) – Não está no bloco, porque o Senador trocou essa emenda por outra dele. Está entregue agora.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Foi retirada porque o Senador retirou?

O SR. (orador não identificado) – Não retirou. Ela foi retirada por outro, por isso apresentou essa. Ela está no bloco na mesa. Está sendo distribuída agora.

A SR^a MARLUCE PINTO – Júlio, e onde está a minha emenda de ensino superior?

O SR. (orador não identificado) – Tiramos fora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, apresentei essa emenda a pedido do Ministério da Educação, da Capes. É para assegurar as assinaturas dos periódicos, compra dos livros, inclusive a assinatura por via eletrônica, porque não há recursos para isso, e esses cursos de pós-graduação, sem esses periódicos – estrangeiros e nacionais –, não poderão funcionar. Dessa forma, essa crise tem resultados na descontinuidade das assinaturas e é a razão de ser da apresentação dessa minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É a que acabei de ler.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sim. Estou fazendo esse esclarecimento porque houve uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Há uma emenda de autoria do Senador Sebastião Rocha, versando sobre assistência médica e odontológica para servidores das universidades públicas brasileiras. Gostaria de saber se V. Ex^a fundiria essa emenda com essa de apoio aos educandos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, concordo com a fusão, se for possível fazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Isso facilitaria o processo, Senador.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sim, mas acredito que sejam coisas distintas. Não sei se é possível viabilizar a junção delas.

Essa emenda baseia-se num estudo do próprio Ministério da Educação. Os servidores públicos federais de todos os ministérios, de todos os órgãos recebem do Governo Federal um auxílio para assistência médica e odontológica da ordem de R\$24,00 **per ca-**

pita. Todo servidor federal tem esse auxílio hoje no Brasil, exceto os servidores das universidades. E o levantamento feito pelo Ministério concluiu que o custo total dessa assistência seria em torno de R\$100 milhões por ano.

Se puderem ser agregadas as emendas de assistência aos educandos e de assistência aos servidores das universidades, referentes ao auxílio médico-odontológico, de minha parte não há nenhum empecilho, Sr. Presidente. Só que a Comissão de Orçamento terá de adequar essa emenda para torná-la eficaz.

Concluindo, Sr. Presidente, estou de acordo com a fusão. E, tecnicamente, na Comissão de Orçamento, poderemos verificar a possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O nosso consultor está dizendo que a fusão não é possível. Daí, seria desistência. Se fosse possível, juntaríamos as duas para facilitar as outras.

Julgo conveniente ler novamente as emendas do ensino superior. Passo à leitura:

Emenda nº 5 – Apoio às entidades de ensino superior federais – programas de extensão, de autoria da Senadora Marina Silva.

Emenda nº 8 – Apoio às entidades de ensino superior nacional, voltada à melhoria da infra-estrutura das universidades, principalmente laboratórios, de autoria da Senadora Marluce Pinto.

Emenda nº 11 – Apoio às entidades de ensino superior federais – assistência ao educando: refeitório, assistência médico-odontológica, etc.

Emenda do Senador Lúcio Alcântara, que substituiu uma emenda anterior, referente a ampliação do acervo bibliográfico para pós-graduação.

Emenda do Senador Sebastião Rocha, voltada à assistência médico-odontológica para servidores das universidades federais.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, só para... V. Exª já concluiu a leitura das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que protocolei junto à Mesa um aditamento à Emenda nº 5, para aumentar os recursos de 70 milhões para 82 milhões atendendo principalmente aos programas de extensão das universidades, que são fundamentais, tanto para a informação dos nossos formandos quanto para o envolvimento dessas instituições com a comunidade, com a sociedade. É fundamental estarmos propagando a função das instituições de ensino superior na vida da comunidade.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar a defesa da Emenda nº 11, apresentada por mim, pela Senadora Emília Fernandes, por V. Exª e pela Senadora Marina Silva, de apoio ao educando, porque sabemos que os universitários, principalmente os da classe “E”, que não dispõem de nenhum recurso financeiro, necessitam de alojamento e de alimento. Essa emenda, sendo aprovada, vai propiciar a esses alunos um apoio muito importante. Portanto, gostaria que os Srs. Senadores ficassem atentos à essa emenda. Se for possível, vamos fundi-la com a emenda da Senadora Emília Fernandes. Mas gostaria de reforçar o pedido, fazendo um apelo para que se vote a Emenda nº 11, para que ela seja aprovada aqui, nesta Comissão, hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Considerando o caráter totalmente diferenciado dessa emenda – e cinco Senadores assinaram, firmaram essa emenda – vamos colocá-la em votação, por proposta do Senador Geraldo Cândido. É de assistência ao educando. Ela é uma das emendas. Vamos colocá-la em votação.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, pode acrescentar a minha assinatura nessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, o Senador Álvaro Dias também. Então, a emenda é firmada pelos Senadores Emília Fernandes, Geraldo Cândido, Marina Silva, Ricardo Santos e Álvaro Dias.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, o Senador Arlindo Porto também subscreve.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submetemos à votação, então.

Os Srs. Senadores que concordam com a Emenda nº 11 queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. CASILDO MALDANER – Por unanimidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Queria fazer uma sugestão e uma solicitação. A sugestão é a seguinte: Aprovamos a emenda que diz respeito ao apoio ao educando, portanto uma emenda que beneficia a graduação. Sugiro que a segunda emenda do ensino superior seja para pós-graduação. E o outro pedido que quero fazer é que, após votada a educação, vote-se a matéria relativa à cultura e, por último, a do esporte. Eu vou ter que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vou, por proposta do Senador Lúcio Alcântara, submeter à

votação a emenda voltada para a pós-graduação, que é a da ampliação do acervo bibliográfico.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma sugestão antes de a votação ser feita: que, em cada emenda que outras pessoas subcrevam, conste o nome de todas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, gostaria de consultar o Senador Lúcio Alcântara sobre se essa emenda não pode ser para graduação e pós-graduação. Quanto a acervo bibliográfico, acho que há carência também no nível de graduação. Então, poderia tirar pós-graduação e colocar acervo bibliográfico nas universidades públicas. Aí estou de acordo. Creio que é uma necessidade fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Bom, o Senador Lúcio Alcântara concordou em ampliar o objetivo da sua emenda. Seria graduação e pós-graduação.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, para colocar essa emenda dentro da educação? Vi antes a Senadora Marina Silva fazer uma exposição sugerindo a extensão, porque a extensão, o ensino à distância no terceiro grau é fundamental. Vamos ver se é possível adaptar a tese da Senadora Marina, porque isso é fundamental.

A SRª MARINA SILVA – Apresentei uma proposta fazendo um aditamento à Emenda nº 5, de minha autoria, que considero fundamental, que é de apoio às entidades de ensino superior federal. Esse programa é fundamental para as nossas universidades. Apresentei um aditamento, colocando essa questão da extensão e principalmente as ações do Programa Especial de Treinamento. Então, é fundamental o apoio a essa emenda e a esse aditamento, principalmente às regiões que são menos aquinhoadas com a presença de recursos para as instituições. Sr. Presidente, faço um apelo aos meus pares, dentro da concepção de educação que teremos que estar atentos, para os recursos necessários a que essas entidades possam se viabilizar, tanto do ponto de vista do ensino, quanto do ponto de vista da extensão e da contribuição que podem fazer através desses Programas Especiais de Treinamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, todas essas emendas, no mérito são importantes. Então, a Senadora Marina Silva tem toda razão. Mas, quero dizer que acabamos de votar a Assistência ao Educando. O nosso Educando, é pobre; não tem dinheiro para comprar livro, muito menos revistas.

Então, se não melhorarmos e atualizarmos o acervo de Bibliotecas das Universidades, eles serão prejudicados. O Senador Sebastião Rocha fez um adendo que aceitei na hora, porque é de bom senso e é importante. Agora, temos decidir por uma ou por outra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, vamos submeter as duas emendas a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não usaria em dizer que a minha emenda tem mais mérito do que a da Senadora Marina Silva, porque elas são emendas importantes.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – São importantes.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, na tese da Senadora Marina Silva, para fazer o ensino à distância, mesmo que seja uma extensão, é necessário que haja um acervo bibliotecário. Por outro lado, é importante a emenda proposta pelo Senador Lúcio Alcântara. Porém, fico com a emenda da Senadora Marina Silva, pois, a meu ver, vem atender. Dou meu apoio a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos submeter as duas emendas a votação: a da Senadora Marina Silva, que dá apoio a programas de extensão nas universidades federais; e a emenda, com aditamento, do Senador Lúcio Alcântara, que visa a ampliação do acervo bibliográfico para graduação e pós-graduação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda da Senadora Marina Silva queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Gostaria de saber de V. Exª se seria possível mudar o encaminhamento e, aqui, individualmente, fazermos opção entre as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Votação nominal?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Individualmente, nominalmente, porque essa possibilidade de ficar levantando a mão para consignar o voto contra... Não somos contra a emenda alguma, não sou contra a emenda da Senadora, mas temos que escolher uma das duas. Então, cada Senador terá que fazer a sua opção, que poderia ser por uma votação nominal. Acredito que fica mais claro, porque não somos contrários

O SR. PEDRO PIVA – Vamos votar, sem ser nominalmente. Se houver dúvida, far-se-á nominalmen-

te. Se não, não. Se houver dúvida, far-se-á nominalmente.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Ganhou com ampla margem o Programa de Extensão da Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – E o adendo do PET.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com o aditamento.

A SRª MARINA SILVA – Sim. (Pausa)

Sr. Presidente, a Senadora Marluce Pinto está pedindo a subscrição também, junto comigo, da Emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª me permite subscrever, Senadora Marina Silva?

A SRª MARINA SILVA – Sim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Alerto para o fato de que todas as emendas submetidas a votação são de âmbito nacional. Qualquer emenda específica para uma região ou para um lugar, pelo Regimento, não é possível.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente Ricardo Santos, e esse critério foi o mesmo em todas as Comissões: pela lógica.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – E é um critério também da Comissão Mista do Orçamento.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Freitas Neto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Peço a palavra pela ordem. Já é cultura, é?

O SR. FREITAS NETO – A colaborar...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Pedi a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – E eu também.

O SR. FREITAS NETO – E eu também.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Freitas Neto, que a havia solicitado.

O SR. FREITAS NETO – Apenas esclareço, para facilitar os trabalhos, com relação às Emendas da Cultura e do Esporte, que esta Comissão já há alguns anos, a pedido dos respectivos Ministérios, vem contemplando um programa que atinge os Municípios brasileiros, que é a implantação de bibliotecas em cada Município brasileiro. Todos os anos o Ministério pede e há alguns anos esta Comissão vem aprovando esta emenda, e esse programa vem funcionando, portanto, há alguns anos. E o mesmo acontece com o

Ministério do Esporte, onde, aliás, as emendas apresentadas, que são cinco emendas, quase todas são parecidas, que é a implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes, talvez fosse o caso apenas de aglutinar aqui. Os Senadores Leomar Quintanilha, Moreira Mendes e outros têm emendas totalmente parecidas...

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador Freitas Neto, tenho uma proposta de aglutinação dessas emendas.

O SR. FREITAS NETO – Apenas estou... Um momentinho, peço a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ – Exato.

O SR. FREITAS NETO – Apenas para colaborar, porque na cultura e no esporte vem-se atendendo há alguns anos dessa maneira. Era só a colaboração que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Muito obrigado.

Com a palavra...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Agora sou eu. Estou na ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Senador Romero Jucá tinha solicitado anteriormente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Pedi primeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não, Sr. Presidente, na hora de decidir o esportivo. Cultura, estamos discutindo cultura.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Desculpe, o Senador Francelino Pereira já tinha solicitado há muito tempo a palavra.

Com a palavra, o Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Quero apenas manifestar à Comissão que – realmente, o critério de emenda teoricamente abrangente para todo o Brasil, se bem que não acredito muito em orçamento, orçamento é ficção –, e não é uma exceção, você negar uma emenda para construir o Espaço Cultural Israel Pinheiro em Brasília, que foi o verdadeiro construtor desta cidade, um trabalhador de dia e de noite, correto e honesto, morreu pobre e construiu Brasília, não é possível. Tudo se faz em Brasília, e o nome dele não está em lugar algum. Já existe o espaço, já existe o Projeto elaborado por Oscar Niemeyer, e a importância é de apenas R\$18 milhões – ou quanto for possível. Eu, então, não considero essa emenda local. Ela é universal, até porque, se não fosse Israel Pinheiro, nós não estaríamos aqui hoje, mas afundados no Rio de Janeiro. De maneira que peço considerar essa emenda como coletiva – coletiva do Brasil –, em homenagem a JK, que foi o homem que “inventou” Brasília e restabeleceu o otimismo no Brasil.

O SR. (orador não identificado) – Muito bem!

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Sr. Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas o nobre Senador Lúcio Alcântara tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Obrigado, nobre colega e amigo.

Está presente, aqui, uma representante do Ministério da Cultura. Nós, simplesmente, não vamos sancionar o que ela vai dizer mas podemos ouvir qual é a prioridade do Ministério – esta é uma idéia. A segunda é que, do ponto de vista técnico – e eu sou um dos signatários da emenda a que acaba de aludir o nobre Senador Francelino Pereira e que, também, é signatário o nobre Senador Hugo Napoleão e vários Srs. Senadores – e acabei de consultar o Técnico em Orçamento – a emenda está redigida em âmbito nacional: construção de espaço cultural. Na Justificativa, fala-se no Espaço Israel Pinheiro mas a emenda não é específica. Ela não está direcionada para isso. Pode-se fazer, amanhã, um espaço cultural no Acre, para o Chico Mendes, ou um espaço cultural na Paraíba, para João Pessoa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Já ganhou o voto da Sr^a Senadora Marina Silva.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu, então, quero apenas dar um justificativa de natureza técnica.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – E muito lógica.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A Emenda é redigida de maneira a ter abrangência nacional. Ela, portanto, não contraria a LDO. O Técnico em Orçamento aqui poderá me confirmar se o que estou dizendo está ou não certo. Agora, a Comissão pode escolher esta ou outra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara tem toda a razão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ela não pode ser rejeitada sob o argumento de que desrespeita a LDO. Ela tem condições como todas as outras.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu só gostaria de corroborar com o que falou o nobre Senador Lúcio Alcântara. A Emenda nº 20 foi elaborada da

seguinte forma: implantação e modernização de espaços culturais. E o objetivo: “implantação e modernização de centros culturais” – não especificando – “justifica-se pela importância de se oferecer espaço à população que visa a divulgação de valores, idéias e manifestações artísticas e culturais, bem como a realizações do passado, presente e, em particular, às perspectivas abertas para o futuro”. Quer dizer, ela não é uma emenda específica para o Centro Cultural Israel Pinheiro.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, biblioteca é um espaço cultural?

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O nobre Senador Pedro Piva havia solicitado a palavra anteriormente. S. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Secretário, eu tenho, aqui, uma série de solicitações e indagaria se posso agregar apenas o texto – como eu já vi que ele pode ser uma emenda regional – e apenas apresentar no texto do nobre Senador Lúcio Alcântara a justificativa – são emendas pequenas – que manda proporcionar aos museus recursos necessários para a realização de projetos de difusão cultural. É só para acrescentar no texto de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O texto não é meu, mas de vários Srs. Senadores...

O SR. PEDRO PIVA – Não modifica em nada, Sr. Senador...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, eu sugiro que V. Ex^a faça inscrições, porque todos aqui estão pedindo a palavra pela ordem, mas, na verdade, estão discutindo. Eu, então, quero também debater. Quero-me inscrever para debater esse assunto.

A SR^a MARINA SILVA – Para debater o mérito, mas penso que, antes, precisamos fazer uma aglutinação. Como exemplo, cito a emenda que, salvo engano, foi apresentada pelo Senador Ney Suassuna. Nela, S. Ex^a advogou que o Ministério da Cultura está interessado na implementação de bibliotecas. Como professora, penso ser um bom programa. A proposta do Senador Lúcio Alcântara quanto à modernização dos espaços culturais, do meu ponto de vista, uma biblioteca é um espaço cultural e vice-versa. Então, teríamos que fazer uma aglutinação para que não este-

jamós aqui pulverizando ações que poderiam estar se complementando.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de esclarecer que investimento é uma coisa, e custeio, outra.

O Senador Pedro Piva, por exemplo, quer colocar difusão. Difusão são eventos, é outra coisa. A Senadora Marina Silva fala em biblioteca. O programa de biblioteca do Ministério da Cultura privilegia acervo, não construção de espaço para biblioteca. Então, tanto quanto possível, vamos fazer fusão, mas daquilo que é possível.

O SR. PEDRO PIVA – Senador Lúcio Alcântara, é exatamente este o objetivo: fazer algo mais abrangente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, que havia há bastante tempo solicitado a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, deixamos uma emenda para a cultura.

O Ministério da Cultura, aqui presente, diz que a preferência deles é por biblioteca. Julgo maravilhosa a inteligência e exulto e parabeno o Senador Francelino Pereira quando, num ato de inteligência pura, consegue “dar nó num pingo d’água” e volta, dizendo que, no tocante a espaço cultural, precisamos privilegiar o espaço em Brasília, muito mais próprio da Bancada do Distrito Federal aqui. Agora, com toda certeza, se o Ministério, o dono da área, diz que prefere as bibliotecas que atingem os mais de cinco mil Municípios brasileiros, não posso divergir. Tenho que apoiar as bibliotecas.

Por isso, o meu apoio é às bibliotecas.

O LÚCIO ALCÂNTARA – O Ministério da Educação queria acervo para as bibliotecas dele, e votaram a emenda da Senadora Marina.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para ouvirmos o Senador Arlindo Porto, que há muito tempo pede a palavra.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, quero louvar a força do argumento do Senador Ney Suassuna e agradecer o apoio da assessoria parlamentar do Ministério, que veio a esta Comissão apresentar a posição do Ministério.

Isso não nos obriga e não deve nos induzir a decidir a favor disso ou daquilo, até porque o Ministério tem mais do que uma preferência e pode estar fechando em torno de uma. Quase todos apresentaram suas emendas baseados em algum contato com o Mi-

nistério. Não estamos aqui avaliando a importância de uma ou de outra, mas a sua conveniência.

Quero colaborar com meu colega e coestaduano Francelino Pereira e propor que ampliemos a proposta para espaços culturais e aumentemos o valor. Não precisamos nos limitar a R\$18 milhões, como está proposto, mas aumentar o valor, inclusive abrindo possibilidades ao Ministério de ampliar o seu atendimento, pois, bem disse o Senador Freitas Neto, esse programa já é tradicional no Ministério, que deve abrir para atividades novas e criar espaços culturais.

Defendo, em função disso, a ampliação do valor da receita e de dar oportunidade ao Ministério de criar espaços culturais. É importante comprar livros, mas não pode ser só isso. Essa compra pode ser fruto de uma emenda individual ou dos Srs. Deputados. Há muitas opções, e a verba de custeio é do próprio Ministério. Temos que trabalhar com valores maiores. A Comissão não pode ficar discutindo valor pequeno.

A minha proposta é em apoio ao Senador Francelino Pereira, mas com valores maiores, no quanto S. Ex^a entenda que devam ser aumentados.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voto pela implantação de bibliotecas. O meu Estado tem praticamente todos os Municípios contemplados com acervo de bibliotecas, fruto de um programa do Ministério da Cultura que desembolsa R\$44 para aquisição de acervo e não para construção de bibliotecas.

Todavia, se essa proposta não for a vencedora, Sr. Presidente, vou apresentar um destaque – não sei se é regimental ou não. Mas há um artifício nessa emenda dos espaços culturais exatamente na sua justificativa, quando se estabelece que ela se destina à construção do Centro Israel Pinheiro em Brasília, quando diz aqui, no segundo parágrafo: a implantação do Espaço Cultural Israel Pinheiro permitirá completar a área da Praça dos Três Poderes. Vou solicitar um destaque para retirar dessa parte porque essa não é uma emenda nacional, ela tem um artifício.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Ela é emenda nacional. Desculpe-me, mas aqui está citado Israel Pinheiro porque é uma motivação para aqueles que não têm atração pela cultura, pela construção de Brasília, onde se homenageia apenas Juscelino. Se estivesse vivo, ele gostaria de homenagear Israel Pinhei-

ro. O homem que construiu Brasília, próprio, não merece sequer um título?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não é uma emenda nacional, só se se construísse um Centro Cultural Israel Pinheiro em cada Estado da Federação. Se for para construir um Centro Cultural Israel Pinheiro em cada Estado da federação...

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não, não, é um espaço cultural...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Se fosse um Espaço Cultural Israel Pinheiro em cada Estado da Federação, então, ela seria nacional.

Aqui há um artifício usado em todas as comissões, é um artifício. Quando não se quer, no título da emenda, especificar qual é o objetivo dela, especifica-se na justificativa. É preciso para que essa emenda, se aprovada, se torne nacional e receba o apoio da Comissão, retirar-se esse parágrafo que se refere ao Centro Israel Pinheiro.

O Centro Israel Pinheiro, em Brasília, deve ser uma proposta da Bancada do Distrito Federal. A referida Bancada é quem deve propor uma emenda específica para construção do Centro Israel Pinheiro na Praça dos Três Poderes, em Brasília, e não a Comissão de Cultura. Se for para construir os espaços culturais no Brasil inteiro, em todos os Estados da Federação, é diferente, a emenda passa a ser nacional. A Câmara está debatendo uma emenda similar, praticamente já com acordo estabelecido, no sentido de aprovar centros culturais. Por isso, faço uma opção por biblioteca e reafirmo que essa não é uma emenda nacional, a não ser que se retire o parágrafo que estabelece, na justificativa, que é para a construção do Centro Israel Pinheiro, e que se ampliem os valores, conforme proposto por alguns Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, que já a havia solicitado.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, farei uma proposta que talvez atenda a todos. O espaço cultural é o lugar que se destina a atividades culturais, inclusive biblioteca, porque se inclui nessa categoria. De repente, poder-se-ia fazer uma emenda propondo a construção e o funcionamento de espaços culturais no valor de cem milhões, estabelecendo para os GND-3, portanto, para custeio, compra de livros e acervos, cinqüenta milhões, e para GND-4, investimento, cinqüenta milhões. E o Ministério atende aos dois objetivos: a biblioteca e o centro cultural.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Pode ser implantação de centros culturais e bibliotecas. Implantação é construir e equipar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Colocar-se-ia implantação e modernização de espaços culturais, com um GND-3 para investimento de capital e custeio, sendo este último para comprar livros (discussões fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senador Romero Jucá, dentro do PPA e do Orçamento, essas duas atividades estão inteiramente separadas, diversas. Não são incompatíveis, estão separadas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Gostaria de fazer uma pergunta, porque o Senador Sebastião Rocha, meu querido amigo e colega, dá a entender que se está querendo fazer uma farsa. Sou o primeiro que não quero compactuar com farsa. A emenda é nacional, é para espaço cultural. Gostaria de consultar o Técnico do Orçamento aqui presente para saber se essa menção na justificativa tem que ser Israel Pinheiro, em Brasília.

O SR. MURILO (Técnico de Orçamento) – Não, a justificativa não é nem publicada.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu já sei disso. Só queria que V. S^a dissesse ao Senador Sebastião Rocha não que faça mau juízo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não estou fazendo mau juízo, ninguém aqui é ingênuo, Senador Lúcio Alcântara. O Senador Francelino Pereira colocou isso muito claramente na sua fala: o objetivo é construir o Espaço Cultural Israel Pinheiro, em Brasília, em homenagem a um dos construtores de Brasília. Vamos colocar em votação as duas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O que vale é o que está escrito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Se o que vale é o que está escrito, por que não se altera a justificativa?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vou submeter à votação as duas emendas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Senador Sebastião Rocha, sua atenção. Não sou analfabeto e sei que aqui ninguém é e nem é bobo também. Ninguém está solicitando aqui para colocar na emenda construção de um centro Israel Pinheiro, como poderia ser João Pinheiro ou outra pessoa qualquer. A emenda é para espaços culturais. Os interessados que se empenhem amanhã junto ao Ministério da Cultura.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Ex^a concorda em retirar Espaço Cultural Israel Pinheiro da justificativa?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Não concordo. Quero que fique “espaço cultural”. Destinado a espaço cultural e não sei o que mais.

O SR. (orador não identificado) – Senador Lúcio Alcântara, retire.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Por mim, não tem nenhum problema. Sou um dos signatários, não sou o único. Não tem problema nenhum retirar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Gostaria de submeter à votação as duas emendas.

O SR. FRANCELINO – Quero que retire. É só espaço cultural. O resto é justificativa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu quero que retire da justificativa.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Eu também retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está retirada da justificativa aquela menção.

O SR. (orador não identificado) – Eu ia apresentar uma proposta ...

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Tinha feito uma proposição. O Ministério agora está trazendo outra proposição na mesma direção que estou apresentando: fomenta projetos de difusão cultural; cabe biblioteca, centro cultural, qualquer tipo de atividade cultural que possa ser feito num recurso só. Colocaríamos R\$100 milhões, sendo R\$50 milhões para custeio e R\$50 milhões para investimento. Apresento essa proposta.

A SRª MARINA SILVA – Eu proponho que o Senador Lúcio Alcântara seja signatário juntamente com o Senador Romero Jucá e todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, a emenda ficaria: “fomento à difusão cultural”.

O SR. ROMERO JUCÁ – “Fomento à difusão cultural”, sendo R\$50 milhões de custeio e R\$50 milhões para investimento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – R\$100 milhões? (Pausa.)

Aprovado.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARLINDO PORTO – Esporte, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, gostaria de discutir a do esporte, porque tenho uma proposição para resolver.

O SR. (orador não identificado) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª MARINA SILVA – Só lembrando que esta é a Comissão de Educação, pessoal. Estamos nos comportando de uma forma bastante...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Dada a dificuldade de escolher tantas emendas na relação de seis para um, é natural que os ânimos se exaltem. Mas vamos passar à escolha da emenda para esporte.

Temos aqui duas emendas, a de nº 01 e a de nº 23, que propõem a implantação da chamada infra-estrutura esportiva de excelência para formar grandes talentos no esporte. E existe outro agrupamento, que é a de implantar praças esportivas para comunidades carentes, que são três emendas: a de nº 17, a de nº 24 e a de nº 25. Então, podemos perfeitamente aglutinar as Emendas nºs 17, 24 e 25.

Com a palavra, o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, sou autor de três das emendas. Houve uma discussão extra-oficial, e praticamente já chegamos a um entendimento em relação a elas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em relação às Emendas nºs 17, 24 e 15, que tratam de comunidades carentes?

O SR. MOREIRA MENDES – Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, proponho a retirada da emenda sobre os centros de excelência esportiva.

O SR. MOREIRA MENDES – A emenda sobre os centros de excelência esportiva será retirada porque não tem o alcance social que desejamos, e as demais emendas serão fundidas.

O Senador Romero Jucá apresentará uma idéia que aglutina tanto o funcionamento dos núcleos de esportes das comunidades carentes quanto a criação de infra-estrutura para as comunidades carentes. Entendemos ser esse o objetivo principal, já que atende a todo o País, possibilitando a retirada das crianças de comunidades carentes da rua e dando-lhes orientação esportiva.

Peço ao Senador Romero Jucá que apresente os detalhes técnicos porque S. Exª é especialista no assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, como já foi dito, foram apresentadas várias propostas relativas aos esportes. Houve sugestão de construção de quadras em escolas, de implementação de atividades

desportivas em comunidades carentes, sem a construção de infra-estrutura, assim como de criação de centros de excelência, que poderiam levar à restrição do atendimento.

Fundimos as sugestões em um emenda que propõe a implantação e funcionamento de núcleos esportivos, sendo R\$129.980 milhões no custeio GND-3 e R\$129.980 milhões para investimento GND-4. Dessa forma, pode-se implantar centros esportivos em escolas e em comunidades carentes ou mesmo construir centros de excelência, se for o caso do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Penso que o Senador Romero Jucá Porto resolveu a questão.

O SR. ROMERO JUCÁ – Apenas para registrar, a emenda é de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Lúcio Alcântara.

O SR. ROMEU TUMA – Quero endossar a proposta do Senador Romero Jucá, porque vários desportistas me fizeram solicitações, como o Graiel, o Paulão e outros, e o Senador Moreira Mendes ficou encarregado de redigir a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, quero louvar o bom senso que está predominando em relação ao esporte. Considerando que todas as emendas são importantes, é fundamental que haja consistência e um objetivo a ser atingido, dando condição ao Ministério de executar a proposta, depois de aprovada a emenda ao Orçamento.

Minha posição é favorável à aprovação da proposta, inclusive subscrevo a emenda, no sentido de que a aprovemos como única emenda relativa ao esporte, a qual considero bastante relevante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com essa proposta permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovada.

Concluindo nossos trabalhos, agradeço a compreensão de todos na escolha de 5 entre as 31 emendas apresentadas, tarefa que considero extremamente difícil.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h21min.)

Ata da 36ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª legislatura, realizada em 24 de outubro de 2001.

Audiência Pública

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência Senhor Senador Ricardo Santos**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Waldeck Ornélas, Arlindo Porto, Freitas Neto, Fernando Matusalém, Emília Fernandes, Marina Silva, Mauro Miranda, Francelino Pereira, Pedro Piva e Geraldo Cândido, **reúne-se a Comissão de Educação**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, José Coelho, Artur da Távola, Eduardo Siqueira Campos, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Leomar Quintanilha, Paulo Hartung e Álvaro Dias. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivos comemorar o Dia do Professor – 15 de outubro, na forma de homenagem póstuma ao educador Paulo Freire, com a palestra intitulada “Atualidade da Obra de Paulo Freire”, do **Prof. Dr. Balduíno Antonio Andreola**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e descerrar o retrato do Senador Freitas Neto, Ex-Presidente da Comissão de Educação, na galeria dos ex-presidentes da Comissão de Educação. A seguir, a Presidência passa a palavra ao convidado. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros da Comissão. Prosseguindo, a Presidência convida a todos os presentes para o descerramento do retrato do Ex-Presidente desta Comissão, Senador Freitas Neto. Finda a solenidade, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às onze horas e cinquenta minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Srs. Senadores, iniciamos os trabalhos da 36ª reunião extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que realiza hoje, 24 de outubro, nesta quarta-feira.

Esta é uma reunião especial em que estamos comemorando, neste mês de outubro, o Dia do Professor. Por sugestão da Senadora Emilia Fernandes, incluímos nas atividades da Comissão de Educação, neste mês de outubro, uma homenagem póstuma ao grande educador brasileiro Paulo Freire.

Chamamos para falar sobre Paulo Freire o Professor Doutor Balduino Antônio Andreola, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que conviveu com Paulo Freire na sua vida acadêmica, com trabalhos sobre Paulo Freire e com o próprio Professor Paulo Freire. Dessa forma, aproveitamos para homenagear um dos grandes pensadores e educadores que este País produziu em todos os tempos.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, autora do requerimento, para as manifestações iniciais.

A SRª EMILIA FERNADES (Bloco PT-RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustre Professor Balduino Antônio Andreola, temos buscado, em todos os anos, através da nossa Comissão de Educação, mais precisamente por ocasião do Dia do Professor, 15 de outubro, que se faça nesta Comissão alguma homenagem, retomem-se na história nomes de figuras ilustres, historiadores, professores, educadores que deram a sua contribuição para a educação deste País.

Comentamos que, normalmente, se diz que as pessoas passam, as obras ficam, mas que não há aqueles que busquem reativar a memória, o coração e o sentimento das pessoas. Então temos não apenas que nos inspirar naqueles que nos antecederam, mas também mostrar para as novas gerações que temos uma caminhada que deve ser preservada, respeitada e valorizada por ilustres figuras, como é o caso do inesquecível Paulo Freire.

Entendemos que, falando em Dia do Professor, temos logicamente não muito a comemorar, mas parabenizar a nossa lutadora categoria dos trabalhadores em educação pela sua prática, pelo esforço com que os trabalhadores deste País vêm se superando, dando efetivamente a sua contribuição indispensável para o desenvolvimento do País e do nosso povo.

Fazemos um amplo debate e discussão dentro desta Comissão a respeito da importância de os Governos adotarem medidas necessárias para que a

educação seja realmente valorizada com investimentos. A própria Comissão Econômica para a América Latina e Caribe apontou recentemente que as taxas de retorno de investimento em educação são altíssimas, por isso ela recomenda um incremento de no mínimo de 4% no valor do PIB para a educação.

Temos os dados da Unesco, de uma pesquisa que envolveu 47 países, revelando que o Brasil ainda está entre os que têm as piores proporções na relação aluno-professor na educação básica, por exemplo. Quanto ao ensino médio, nosso País se posiciona em último lugar, com 38,6 alunos por função docente, bem como é a terceira pior média salarial anual para o professor em início de carreira. É uma média que não atinge R\$400,00 por mês. Temos dados sobre os quais poderíamos discutir.

O Fórum Nacional de Educação em Defesa da Escola Pública, um órgão que reúne mais de quarenta entidades representativas da sociedade civil, tem feito manifestações muito precisas e atuado muito corretamente durante a Constituinte, na organização da Lei de Diretrizes e Bases e, agora, no Plano Nacional de Educação também.

Temos muitos movimentos no Brasil que merecem registro e atenção. Particularmente, hoje, em Porto Alegre, estamos iniciando o Fórum Mundial de Educação, que vai até o dia 27. Também é um evento marcante, em que educadores do mundo inteiro dirão que um novo mundo possível que desejamos é construído com espaços educativos, formais ou não, em que a formação humanística e cidadã promova o acesso ao conhecimento.

Vale ressaltar a nossa luta, que já está sendo feita pela sociedade e que estamos trazendo para o Congresso Nacional, em relação aos vetos do Presidente da República referentes ao Plano Nacional de Educação. O Congresso Nacional, a partir de uma grande discussão com a sociedade, entendeu que o percentual para deslançar a educação neste País precisa chegar a 7% do PIB até o final da década. Não se pode pensar que se fará educação sem investimentos. Esse item e vários outros foram vetados.

O que queremos é chamar atenção para que o País dê um salto de qualidade em educação, porque ainda estamos longe dos padrões mínimos que um país precisa ter para se dizer, sentir e comprovar que é realmente desenvolvido do ponto de vista social e econômico. Temos ainda 1,7 milhões de brasileiros iletrados, ou seja, que não sabem ler nem escrever. Temos 30 milhões de iletrados funcionais, que são pessoas que sabem ler e escrever, mas não fazem uso dessa habilidade no seu dia a dia. Mais da metade

das crianças entre quatro e seis anos não frequentam a pré-escola. Estão ainda fora da escola 8,5 milhões de pessoas entre sete e dezoito anos. Menos de 7,5% da população têm acesso ao nível superior. Em relação a negras e negros deste País, esse índice é de somente 2,5%, segundo institutos de pesquisas. Ainda cerca de 97% da população estudantil negra, por exemplo, estão em escolas públicas menos aparelhadas. Desse total, apenas 3% chegam ao nível superior.

Como vêem, o quadro ainda é sombrio. Estamos numa Comissão que tem a responsabilidade de fazer não apenas o encaminhamento dos projetos que passam por aqui, que são fundamentais, mas a grande provocação nacional dos nossos governantes e da nossa sociedade: como termos realmente um país desenvolvido sem investimento em educação e sem qualificar, crítica e conscientemente, a nossa juventude e o nosso povo?

Por isso talvez tenhamos muito pouco a comemorar, mas precisamos, sim, continuar clamando o óbvio, para ver se ultrapassamos essas barreiras.

Mais uma vez, também apelamos, a partir desse evento tão significativo, para que haja sensibilidade por parte do Governo Federal, mais precisamente por parte do Ministério da Educação, nesse diálogo, ainda necessário e urgente, com os nossos professores universitários.

Como aqui já foi dito, para falar de Paulo Freire, sem dúvida, ninguém é melhor que o Professor Balduino, que foi amigo, colega e que conviveu com Paulo Freire. Ele se diz discípulo. Tenho certeza de que é um bom discípulo, pela qualidade do professor presente.

O Prof. Balduino é do Rio Grande do Sul, descendente de imigrantes italianos, de Caxias do Sul. Ele é graduado em Filosofia e Teologia, Bacharel em Filosofia pela Unisinos, licenciado pela Faculdade de São Paulo, Mestre em Educação da URGs, Doutor em Ciência da Educação pela Universidade Católica na Bélgica. Foi Professor de Filosofia da Educação do Centro Universitário La Salle, da Universidade de Caxias, da PUC do Rio Grande do Sul, da Faculdade de Educação da URGs. Ele é um pesquisador do CNPq, é inclusive Consultor da Capes, CNPq, Fapergs e Propesp e de várias revistas científicas. Exerceu cargos na direção de colégios em Caxias do Sul, na Faculdade de Educação da URGs. Foi professor visitante do Mestrado em Educação da Universidade Federal de Pelotas; Professor Titular aposentado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mas conti-

nua orientando teses de doutorado na mesma universidade.

Desde 01.02.01, é Professor do Instituto Ecuemênico da Escola Superior de Teologia de São Leopoldo, convidado a coordenar o futuro mestrado em educação.

Estamos diante de uma pessoa que pode dar uma aula não apenas a nós, mas para todo o Brasil em relação ao grande educador Paulo Freire.

Agradeço desde já a presença do nosso professor e a presença dos nossos ilustres pares.

Caberia ainda dizer que tomamos essa data importante para fazer uma homenagem ao nosso ex-Presidente desta Comissão, o Senador Freitas Neto, que por dois anos à frente desta Comissão desempenhou um papel sério e qualificado.

Estamos todos de parabéns. Tenho certeza de que as palavras do Professor Balduino são uma mensagem importante que ficará gravada nos Anais desta Casa e chegará aos ouvidos dos trabalhadores em educação de todo o Brasil e da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Muito obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

Passamos a palavra ao professor Balduino Antonio Andreola.

O SR. BALDUÍNO ANTONIO ANDREOLA – Meu bom dia a todas e a todos. É imensa a satisfação em estar aqui.

Exmº Sr. Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal; Exmº Sr. Senador Freitas Neto, ex-Presidente desta Comissão, hoje justamente homenageado; Exmª Srª Senadora Emilia Fernandes, autora do requerimento; demais Senadores e outras autoridades aqui presentes, minhas colegas e meus colegas professores e professoras do Brasil, juntamente com o nosso grande Professor Paulo Freire, concidadãos e concidadãs presentes neste evento ou que me estejam ouvindo e vendo através da TV Senado, inicialmente, como homenagem ao nosso grande mestre Paulo Freire, eu gostaria de passar às mãos do Presidente desta Comissão alguns livros que ou são de Paulo Freire ou em homenagem a ele.

Em primeiro lugar, **Pedagogia da Indignação, Cartas Pedagógicas e Outros Escritos**. As cartas pedagógicas, título de um livro que ele estava escrevendo e deixou inconcluso, foram publicadas sob esse título, incluindo outros escritos. Esse livro foi organizado pela esposa de Paulo Freire, Drª Ana Maria Araújo Freire. Outro livro igualmente organizado pela Drª Ana Maria de Araújo Freire, **A Pedagogia da**

Educação em Paulo Freire, com a colaboração de mais de trinta estudiosos de suas obras não apenas do Brasil, mas de diversos países, o que demonstra a universalidade da obra de nosso insigne educador. **Freire e Fiori no Exílio – Um projeto pedagógico e político no Chile**, em co-autoria com o Professor Augusto Nivaldo Silva Trivinos e Professor Balduino Antonio Andreola. Resgatamos um momento importante na trajetória desses dois grandes educadores e parceiros de caminhada: Freire e Fiori. Finalmente, inserindo-me nesse diálogo, como homenagem a esta Casa, um livro de minha autoria sobre dinâmica de grupo.

Inicialmente, gostaria de registrar, junto com os méritos desta eminente Comissão, o mérito da Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que está reeditando a obra do grande Anísio Teixeira, que Paulo Freire considerava seu mestre, para que seu legado não seja esquecido.

A editora da universidade pediu a dois eminentes intelectuais e educadores, Dr. Darcy Ribeiro e Dr. Afrânio Coutinho, que fizessem a apresentação. Permito-me, porque tem um sentido profundo neste evento, citar algumas frases de Afrânio Coutinho. S. S^a escreveu assim:

Sempre que consideramos a vida dos grandes homens do Brasil, chegamos a um profundo sentimento de frustração. É que a reação da coletividade é sempre negativa: não li; não gostei. No fundo, o pensamento é este: este fulano deve ser preso. Ele quer fazer coisas. Lá vem ele com novidades. Não pode. Está tudo tão bem.

“Anísio Teixeira”, escreveu Afrânio Coutinho, “foi uma vítima desse espírito”, e documenta em quais ocasiões e de que maneira foi vítima.

Quero parabenizar a Comissão de Educação do Senado Federal, que, ao homenagear os grandes educadores deste País – sei que já é uma tradição desta Casa –, não permite que suas obras sejam relegadas ao esquecimento.

O tema da minha fala: Atualidade e Universalidade da Obra de Paulo Freire.

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda”, escreveu Paulo Freire. A frase é citada como epígrafe dessa minha fala. É da última página que Paulo Freire nos deixou por escrito em sua terceira carta pedagógica inconclusa. A escolha não foi aleatória, mas intencional. Se em lugar de estar aqui hoje, discorrendo a respeito de Paulo Freire e de sua obra, estivesse ele pessoalmente falando ao Senado da República, tenho

certeza plena de que, no estilo que lhe era próprio, marcado pela boniteza a um tempo e pela veemência da linguagem, salientaria perante este egrégio auditório a importância fundamental da educação para os destinos do nosso País.

Agradeço sensibilizado o convite sumamente honroso que me foi feito por indicação da Senadora Emilia Fernandes. Permita-me, Sr. Presidente, que eu agradeça também, na informalidade, à minha esposa e aos meus filhos, Diego e Michel, que me liberaram para esta solenidade com a promessa de voltar logo em seguida para a festa de meu filho, Diego, que hoje completa 16 anos. Minha saudação a minha esposa, ao Diego e ao Michel.

Ao juntar-me hoje a esta homenagem que a Comissão de Educação do Senado presta ao nosso pedagogo maior, apraz-me dizer que neste ato solene em que é reverenciada, a cada ano, a memória e a obra de um de nossos grandes educadores, não vejo uma pura formalidade. Nesta Casa em que o colegiado máximo da República vem desempenhando com intrepidez a tarefa dolorosa de resgatar a ética e a dignidade na política, tenho a certeza de que esta solenidade significa, por parte desta Comissão e do Senado, a proclamação de que a educação deve ser prioridade neste País. Prioridade não enquanto mera afirmação de princípios, mas sim como defesa de políticas públicas sérias e eficazes destinadas a criar condições concretas para que a educação de qualidade, como um direito indiscutível de todos os brasileiros e brasileiras, seja concretizada.

Esta foi uma bandeira de luta para Paulo Freire durante toda sua vida. Buscando ser coerente com sua luta, nessa hora de impasse no diálogo dos docentes e dos servidores das Universidades Federais com o Ministério da Educação, estaria me omitindo se, em nome de floreios retóricos, deixasse de citar um texto do último livro publicado por Paulo Freire: **Pedagogia da Autonomia**.

Declara ele:

“A luta dos professores em defesa de seus direitos e de sua dignidade deve ser entendida como um momento importante de sua prática docente enquanto prática ética. O combate em favor da dignidade da prática docente é tão importante dela mesma quanto dela faz parte o respeito que o professor deve ter à identidade do educando, a sua pessoa, ao seu direito de ser.

Um dos piores males que o poder público vem fazendo a nós, no Brasil, historicamente, desde que a sociedade brasileira foi criada, é o de fazer muitos de

nós correr o risco de, a custo de tanto descaso pela educação pública, existencialmente cansados, cair do indiferentismo fatalisticamente cínico que leva ao cruzamento de braços.

Não há o que fazer, é o discurso acomodado que não podemos aceitar”, escreve Paulo Freire.

Parece-me uma ambigüidade grave afirmar a priorização do ensino fundamental e médio, justificando o descaso com a universidade pública. Priorizar o ensino fundamental e médio deve significar também, necessariamente, condições dignas de funcionamento nas instituições de ensino superior, às quais competem, para garantir o ensino de qualidade em todos os níveis, tarefas tão importantes como a formação de professores, sua capacitação permanente e a pesquisa no campo da educação.

A universidade pública, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é patrimônio cuja defesa caiba apenas aos dirigentes universitários, aos estudantes, aos servidores e aos docentes; ela é patrimônio da Nação. E a responsabilidade maior pela preservação e pelo desenvolvimento deste patrimônio cabe às autoridades. As gerações futuras e a história terão o direito de nos cobrar a todos nós o perecimento desse patrimônio.

Creio que às Comissões de Educação do Senado e da Câmara, bem como ao Congresso, na sua representatividade coletiva máxima, poderá caber nessa hora um compromisso de sábia mediação, para que sejam superados os confrontos, derrubados os muros e se estabeleça o diálogo que leve ao encaminhamento de soluções não apenas paliativas, mas realmente profundas e duradouras.

O compromisso de Paulo Freire com a educação em sua longa trajetória e em sua volumosa obra traduziu-se na formulação de um novo paradigma epistemológico-pedagógico. A uma concepção mecanicista, autoritária e alienante que Freire denomina “educação bancária” ele contrapõe um paradigma dialógico.

Diálogo, na perspectiva de Freire, não representa apenas reformulação de métodos ou técnicas de ensino. Trata-se de uma mudança bem mais radical. O diálogo é visto por Freire como uma exigência ontológico-existencial do ser humano.

O processo ensino-aprendizagem não pode ser concebido como “trans” transmissão ou transferência de conhecimentos, sendo o professor o sujeito enquanto o aluno é reduzido à condição de objeto, de receptáculo. Na concepção dialógica há um processo coletivo, interativo e dialético. Professores e alunos

são sujeitos com saberes diferentes e posições diferenciadas, e o ensino-aprendizagem constitui-se em construção intersubjetiva do conhecimento.

Paulo Freire não foi um pensador e um educador solitário, elaborando isoladamente essa caminhada e esse novo paradigma. Desde o início do seu trabalho, em Recife, depois, no Plano Nacional de Alfabetização, abortado pela ditadura, e em todos os quadrantes do mundo, nos seus longos anos de exílio, até seus trabalhos em várias universidades brasileiras e como Secretário de Educação de São Paulo, ele sempre trabalhou em equipe. Sua pedagogia, quer a chamemos “pedagogia do oprimido”, de “ação cultural para a liberdade”, de “educação libertadora”, ou de “conscientização”, sempre foi construída e reconstruída através de um processo coletivo, dialógico e interdisciplinar.

Cabe enfatizar, por isso, para uma hermenêutica rigorosa da obra de Freire, o sentido mais profundo, não apenas sintático e semântico, mas sobretudo epistemológico e político, do título “Pedagogia do Oprimido”, que expressa a iniciativa do oprimido e sua autoria como sujeito histórico.

Numa obra coletiva, organizada recentemente pela esposa de Paulo Freire, Dr^a Ana Maria Araújo Freire, intitulei o meu texto, com o qual participei, de **Pedagogia do Oprimido, um Projeto Coletivo**. Justifico escrevendo:

A pedagogia do oprimido já não pertence mais a Paulo Freire, porque se transformou em um grande projeto coletivo, repensado, recriado e reconstruído continuamente por milhares de educadores, por milhões de pessoas, em todos os quadrantes da terra, em escolas, universidades, movimentos sociais e organizações comunitárias. Essa dimensão coletiva da pedagogia da libertação pode ser comprovada pelos fatos concretos.

Pessoalmente, e não sou diferente de outros professores universitários, nesses últimos cinco anos, participei de mais de oitenta bancas de mestrado e doutorado em várias universidades. Na grande maioria dos casos, fui convidado porque a obra de Freire era referência principal ou importante.

O nosso Fórum Paulo Freire do Rio Grande do Sul foi fundado em 1998 e realizou seus encontros anuais, sucessivamente, na Unisinos, em São Leopoldo, na Universidade Federal de Santa Maria e, neste ano, no Centro Universitário La Salle, em Canoas. E contou, em todas essas treze lições, na média, 70 trabalhos em cada um dos encontros.

Os trabalhos apresentados analisam experiências muito variadas em diferentes áreas do ensino, bem como nas áreas da saúde, de projetos comunitários ou nos movimentos sociais.

Com relação a esses movimentos cabe salientar a presença marcante da inspiração freiriana no MST, sobretudo nas escolas dos assentamentos e dos acampamentos.

O MST está organizando, em colaboração com a Dr^a Ana Maria Araújo Freire, um livro comemorativo dos oitenta anos de Paulo Freire.

Eu poderia referir-me a numerosos eventos no Brasil e no mundo consagrados à discussão da obra de Freire. Para não delongar-me, citarei dois apenas: no Rio Grande do Sul, o Seminário Nacional Aprendendo e Ensinando Paulo Freire, promovido pela Secretaria de Educação do Estado, em maio de 2001, com a apresentação de numerosas experiências acontecendo em todo o Estado. Participaram do seminário mais de três mil professores do magistério público estadual.

De outro Estado, lembrarei o Terceiro Colóquio Internacional Paulo Freire, realizado em Recife, de 15 a 19 de setembro, com palestrantes não apenas do Brasil, mas do México, de Portugal e da França.

O Colóquio do Recife, já em sua terceira edição, é promovido a cada dois anos pelo Centro Paulo Freire Estudos e Pesquisas, que acumula já uma produção bibliográfica copiosa, espelhando uma gama riquíssima de práticas pedagógicas, culturais e comunitárias que desmentem o ditado popular e provando que Paulo Freire é profeta e continua profeta, sempre mais, também em sua própria terra.

Feitos os registros acima, cabe também admitir que Paulo Freire é muito mais reconhecido, estudado e levado a sério no exterior, em numerosos países de todos os continentes, do que no Brasil. Eu próprio tive a oportunidade de participar, durante meu doutorado na Bélgica, de seminários onde se discutia a aplicação da pedagogia de Freire em escolas de primeiro e segundo graus daquele país. Em Paris, o Inodep (Institut Œcuménique au service du Développement des peuples), inspirado em Freire, realiza projetos de educação e desenvolvimento comunitário em países do terceiro mundo. O Idac (Instituto de Ação Cultural), de Genebra, foi o centro onde Paulo Freire organizou uma equipe através da qual ampliou a atuação em países do terceiro mundo, sobretudo na África.

Três dados parecem-me eloquentes para comprovar a universalidade da obra de Freire. Conforme um levantamento feito por Donald Macedo, já em

1987, a bibliografia freiriana superava seis mil títulos. O livro **Pedagogia do Oprimido** está traduzido em mais de vinte idiomas. Até 1997, Paulo Freire tinha sido distinguido com o título de Doutor **Honoris Causa** por trinta e cinco universidades do mundo inteiro.

O renomado intelectual e político francês Roger Garodi, em seu livro **Para um Diálogo das Civilizações – O Ocidente é um Acidente**, escreveu que Paulo Freire é o maior pedagogo do nosso tempo. Outro intelectual ilustre, o noureguês Brunvoll, escreveu:

“Como um cruzador de fronteiras, Freire uniu o local e o global, demonstrando que não existem interesses globais que não estejam estreitamente ligados aos compromissos locais. Foi por ser brasileiro que Freire pôde iniciar um movimento pedagógico global, pois compromissos internacionais começam em casa.”

Esse sentido da universalidade o próprio Freire o reconhece como uma aprendizagem que foi proporcionada pelo exílio. Numa grande entrevista ao jornal **O Pasquim**, em 1978, ele declarou:

“O exílio, então, me deu essa grande lição: na medida em que tu experimentaste no teu contexto historicamente, socialmente, na medida em que tuas raízes entraram nesse contexto, em primeiro lugar, nunca mais deixas de pertencer a esse contexto e, em segundo lugar, jamais pertences só a ele. Eu sinto em mim um pedaço de raiz ultrapassando o meu sapato. Onde quer que eu esteja, essa fala arrastada do nordestino que continua, o gosto da comida, a minha visão do mundo, a minha linguagem. O que eu quero dizer é que sou existencialmente um bicho universal, mas só sou porque sou profundamente recifense, profundamente brasileiro. E por isso comecei a ser profundamente latino-americano e depois mundial. Eu sou capaz de querer bem, enormemente, a qualquer povo.”

Associada a essa perspectiva de universalidade que ultrapassa as distâncias geográficas e culturais e faz de Freire um cruzador de fronteiras, segundo a expressão de Brunvoll, emerge a dimensão ética que perpassa toda a caminhada pedagógico-política de Freire e toda a sua obra.

Diria que o apelo ético, como exigência primeira e absoluta da existência humana, constitui o núcleo central e o princípio fundante de sua obra clássica **Pedagogia do Oprimido**, princípio assim expresso por ele de forma inequívoca.

Ninguém pode ser autenticamente, proibindo que os outros sejam – essa é uma exigência radical. O ser mais que se busque no individualismo conduz

ao ter mais egoísta, forma de ser menos, de desumanização.

Essa radicalidade ética da pedagogia freiriana situa-se na mesma perspectiva de Emmanuel Levinas, que considera não a ontologia, mas, sim, a ética como filosofia primeira, num livro escrito por ele sob o significativo título **Ethique comme Philosophie Première**.

Segundo Levinas, a questão primeira que se nos impõe não é a questão do ser, mas sim a questão do outro. Numa formulação histórica existencial, ele pergunta: meu ser no mundo ou meu lugar ao sol, meu estar em casa não tem sido usurpação dos lugares que cabem ao outro homem por mim oprimido, esfomeado, expulso num terceiro mundo? Um repelir, um excluir, um exilar, um despojar, um matar, meu lugar ao sol – dizia Pascal –, o começo da imagem da usurpação de toda a terra.

O questionamento de Levinas lembrou-me talvez a mais desafiadora pergunta que me foi feita numa entrevista logo após a morte de Paulo Freire. Críticos de Paulo Freire questionaram a atualidade da sua obra. Poderia lembrar lastimavelmente que a revista **Veja** encomendou um artigo infeliz, dando a impressão de que se candidatou rapidamente, após a morte de Freire, a coveira de sua obra. A pergunta era esta: o que o senhor pensa desses críticos? Respon-di, e responderia hoje, que torço para que Paulo Freire seja superado e que todos nós, estudiosos de sua obra, também o sejamos, mas por fatos, pela história e não pela fala improvisada.

Quando, um dia, houver uma sociedade sem opressão, sem excluídos, sem discriminação, sem famintos e sem violência, então a proposta de Paulo Freire será coisa do passado. Estarei feliz e nós todos nos sentiremos felizes. Enquanto isso não ocorrer, continuaremos a ser desafiados por ele e por nossa consciência de pessoas e de cidadãos deste Planeta.

Ainda acrescento que, enquanto continuarem, no Brasil e no mundo, modalidades cruéis e impunes de escravidão como as documentadas domingo último pelo **Fantástico**, Freire continuará nos interpelando através dos brados que permeiam seu livro derradeiro: **Pedagogia da Autonomia**, como também em outros altamente expressivos de sua indignação político-profética.

A grande força sobre o que se alicerçar a nossa rebeldia é a ética do ser humano e não a do mercado, insensível a todo o reclamo das gentes e apenas aberta à gulodice do lucro. É a ética da solidariedade humana.

Se governantes de países ricos, Sr. Presidente, de países ricos do norte podem dedicar-se a fantasias tresloucadas e delirantes de que poderão construir um escudo protetor para preservar o bem-estar e a opulência dos seus povos, ninguém de nós poderá construir um escudo que proteja nossos ouvidos e nossas consciências dos clamores e dos prantos desesperançados de multidões incontáveis, dos enxotados da mesa do pão, da cultura, da cidadania e da fraternura.

Retorno à pergunta que me foi feita: a obra de Paulo Freire é atual?

Respondendo como respondi, acrescentaria ainda, sob um outro ângulo, parafraseando Sartre: enquanto três quartos da humanidade não têm direito ao verbo, à palavra, a **Pedagogia do Oprimido** continuará atual, no sentido que lhe atribuiu Ernani Maria Fiori. Este insigne Filósofo e Educador gaúcho, convidado por Freire a prefaciá-lo seu livro mais importante, sintetizou aquele livro e o admirável prefácio por ele escrito, nas palavras do título **Aprender a Dizer a sua Palavra**:

“A palavra proferida com liberdade, autonomia e dignidade é uma das expressões máximas da cidadania e da participação política. A palavra interdita violentamente por tantas formas de autoritarismo continua sendo uma conquista difícil e penosa para grandes setores da nossa população, vítima de estruturas injustas e desumanizadoras.”

Para mudar essas estruturas, impõe-se como exigência ética e política o que Freire definiu “reinvenção do poder”, na última conversa que teve com o grande amigo e parceiro, em 1984, quando Ernani estava sendo vitimado já pelo câncer.

A radicalidade ética que perpassa a obra e a vida de Freire significa, sobretudo, afirmação e defesa da vida.

Diante do episódio da trágica transgressão da ética dos jovens assassinos do índio pataxó em Brasília, Paulo Freire escreveu em seu livro póstumo **Pedagogia da Indignação** que tal episódio nos adverte de como urge que assumamos o dever de lutar pelos princípios éticos mais fundamentais, como o respeito à vida dos seres humanos, à vida dos animais, à vida dos pássaros, à vida dos rios e das florestas.

“Não creio” – prossegue Freire – “na amorosidade entre mulheres e homens, entre os seres humanos, se não nos tornarmos capazes de amar o mundo. Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério com adolescentes brincando

de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor.”

Releio com frequência a derradeira frase daquela carta inacabada, e ela me parece sempre mais atual perante os acontecimentos que tornam o panorama do mundo cada dia mais sombrio:

“Desrespeitando os fracos, enganando os incautos, ofendendo a vida, explorando os outros, discriminando o índio, o negro, a mulher, não estarei ajudando meus filhos a serem sérios, justos e amorosos da vida e dos outros...”

Esta é a última frase que Freire nos deixou por escrito, e é uma frase sem ponto final. As reticências nos dizem que é compromisso nosso retomarmos aquele brado veemente a favor da vida, nesta hora em que o mundo ameaça diluir-se nas chamas do ódio e da guerra.

Contra tantas formas ingentes de ódio, Leonardo Boff e Dalai Lama conclamam os moradores deste Planeta a sentimentos de compaixão. Nessa mesma perspectiva de urgência máxima, o renomado Filósofo Paul Riquier, do qual tive o privilégio de ser vizinho, em Chatene Malabri, por um mês, durante meu doutorado, proclama o perdão como única saída para os terríveis conflitos da humanidade; o perdão, visto não apenas como virtude humana e teológica, mas como categoria e estratégia política para a paz.

Em minha carta-prefácio ao livro póstumo de Freire **Pedagogia da Indignação**, escrevi: Paulo, simpatizo com a idéia de pensar o teu projeto pedagógico-político na constelação do que denomino pedagogia das grandes convergências.

Lembro alguns grandes mestres da humanidade que, no século findo, lutaram e dedicaram suas vidas por um projeto mais humano, fraterno e solidário de mundo. Sem excluir outros, penso nos seguintes: Gandhi, João XXIII, Luther King, Simone Veil, Lebreton, Frans Franon, Che Guevara, Tereza de Calcutá, Dom Hélder, Monet, Teiar de Charden, Nelson Mandela, Roger Garaudy, Dalai Lama, Teovetiré, Betinho, Paramahansa Yogananda, Michel Clair, Fritjof Capra, Pierre Veilleux, Leonardo Boff, Paul Riquier e outros muitos.

Perante o repto que nos foi lançado, neste momento crucial da história, de nos posicionarmos no confronto de duas formas de terror — o terror da clandestinidade anônima e o da tecnologia bélica —, no contexto e no concerto desse diálogo esperançoso de grandes líderes, sábios e profetas de nosso tempo, lembrarei, mais uma vez, o testemunho já citado de

Paulo Freire: sou capaz de querer bem, enormemente, a qualquer povo.

Sr. Presidente, concluirei com as palavras com que Paulo Freire conclui **Pedagogia do Oprimido**:

“Se nada ficar dessas páginas, algo, pelo menos, esperamos que permaneça: nossa confiança no povo, nossa fé nos homens e na criação do mundo em que seja menos difícil amar.”

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Professor Balduino Antonio Andreola, o senhor nos fez uma emocionante apresentação sobre a obra e a vida de Paulo Freire. Neste momento, como Presidente da Comissão de Educação, registro que a palestra de V. S^a, ao reavivar a história de vida e a obra acadêmica de Paulo Freire, com certeza será um sinalizador para a condução dos trabalhos desta Comissão, que tem imensa responsabilidade perante a Nação, uma vez que, como Comissão Permanente, temos a atribuição de responder por todo o processo legislativo ligado à educação e também no sentido de acelerar a implementação do Plano Nacional de Educação, que, como sempre digo, trata-se de um plano de Estado e não apenas de governo.

Como disse, a palestra de V. S^a será, com certeza, um sinalizador para a atuação desta Comissão e de seus membros, lembrando que a educação deve ser, antes de tudo, um fator de transformação social, visando à construção de um mundo mais justo, mais harmônico, um mundo de paz, sobretudo no momento turbulento em que vivemos hoje, muito bem lembrado na palestra de V. S^a. Além de contribuir para a construção de uma escola de qualidade para todos, repetindo o tema da conferência internacional realizada pela Unesco em setembro deste ano, temos também que aprender a viver juntos, respeitar as diversas culturas e diferentes formações sociais, conviver respeitando a diversidade, seja dentro de cada nação, seja na convivência entre as nações e entre os povos.

Nesse sentido, queremos agradecer muitíssimo a V. S^a pela apresentação. Gostaria de lhe dizer que a palestra foi filmada e taquigrafada. Desejo, ainda, ter o texto de V. S^a autografado.

Passemos à segunda parte da nossa solenidade, que é o descerramento da placa em homenagem ao Senador Freitas Neto, cuja gestão como Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal deu uma nova dinâmica, uma nova vida a esta Comissão, tornando-a mais atuante e, portanto, mais participante do processo de valorização da educação no Brasil.

Se esta homenagem que hoje fazemos ao Senador Freitas Neto é feita a todo Presidente de Comissão, quero destacar que se trata de homenagem especial ao Senador Freitas Neto pela maneira como conduziu esta Comissão, com alto sentido democrático, imprimindo-lhe um novo dinamismo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, antes de iniciar a solenidade, pediria a V. Ex^a que me concedesse a palavra pela ordem para que eu fizesse um pequeno comentário.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O que poderíamos fazer seria descerrar a placa e depois voltarmos. Nós não terminaríamos.

Eu pediria ao Sr. Carlos Rubnei que fizesse o anúncio do descerramento da placa.

O SR. CARLOS RUBNEI – Exm^{os} Srs. Senadores, senhoras e senhores, é com satisfação que procederemos agora ao descerramento do retrato do Exm^o Sr. Senador Freitas Neto, ex-Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal.

Temos a honra de convidar o Excelentíssimo Sr. Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, para proceder ao descerramento do retrato, acompanhado do homenageado, Senador Freitas Neto, e dos demais Senadores Marina Silva, Geraldo Cândido, Emília Fernandes, Nabor Júnior, Presidente Ricardo Santos, e também do Prof. Balduino Antonio Andreola para fazer, neste momento, o descerramento da faixa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO – Apenas para fazer um registro. Primeiramente, congratulo-me, como membro da Comissão, com o Prof. Balduino Antonio Andreola pela excelência da sua palestra, que realmente dignifica esta Comissão no momento em que comemoramos o Dia do Professor.

Esta Comissão é, realmente, uma das mais dinâmicas do Senado Federal. É uma Comissão das mais importantes do Senado Federal. Ela abrange não apenas o setor da educação, mas também outros setores importantíssimos, como por exemplo: a Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Esportes, enfim, é uma Comissão muito abrangente.

Realmente, de um tempo para cá, segue uma nova dinâmica. Em 1999 e em 2000 bateu o recorde, dentre as Comissões Permanentes do Senado Federal, em apreciação de proposições que a ela vieram. Pelo que me disse o Secretário Júlio, este ano já ultrapassamos o número do ano 2000. Provavelmente,

mais uma vez, sob a sua inteligente, dinâmica e democrática presidência, bateremos o recorde.

A Comissão de Educação, que tinha, há algum tempo, problemas em matéria de presença, é hoje uma das mais concorridas.

Desejo também estender esta homenagem que está sendo feita ao ex-Presidente à atual Direção da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Estamos seguindo o seu exemplo.

O SR. FREITAS NETO – Desejo me dirigir – pedindo a compreensão e a permissão aos colegas, membros da Comissão – à Senador a Emília Fernandes, para lhe dizer que esta tradição – porque já se tornou uma tradição homenagearmos o Dia do Professor – partiu exatamente de uma iniciativa de S. Ex^a há dois anos, em 1999 – fizemos em 1999 e em 2000. Inclusive, a Galeria de ex-Presidentes. Existia até o letreiro, mas não havia nenhuma fotografia de nenhum ex-Presidente. Foi a Senadora e Professora Emília Fernandes que, em um requerimento em comemoração ao Dia do Professor, em 1999, se não me engano, sugeriu, e nós, na época, como Presidente da Comissão, providenciamos a Galeria de ex-Presidentes.

Desejo, também, congratular-me com a Senadora Emília Fernandes não somente pelo seu trabalho no Senado Federal, que é reconhecido, mas também pela dedicação que S. Ex^a tem, por ser professora, portanto, representante dos professores no Senado Federal, e também uma das responsáveis, como os demais companheiros, pela atuação vibrante desta Comissão.

Agradeço à Senadora, agora particularmente, por haver tomado a iniciativa que geralmente se coloca no final da gestão da Comissão de ter feito, com a Presidência da Comissão, esta homenagem muito justa ao Dia do Professor. Fico muito orgulhoso por ser incluído nesta galeria, que tem ilustres homens públicos do Brasil todo. Agora estou fazendo parte da Galeria de ex-Presidentes, com muita honra, da Comissão de Educação.

Então, resta-me agradecer à Presidência, à Senadora Emília Fernandes e a todos os companheiros que vêm se dedicando muito ao trabalho.

O maior exemplo de democracia, nesta Comissão, foi ontem, quando tínhamos 31 emendas, em diversos setores, porque, como disse, ela é muito abrangente. E depois de uma demorada, mas muito atuante reunião, conseguimos, para o bem do Brasil,

selecionar, creio, as melhores emendas nos setores de que esta Comissão trata, diante dos Ministérios, com a questão do orçamento do ano de 2002.

Portanto agradeço a todos e, mais uma vez, parabênizo o Professor gaúcho Balduino Antonio Andreola pela excelência de seu pronunciamento sobre Paulo Freire.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passamos a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, parabenizar a Senadora Emilia Fernandes pela brilhante iniciativa de apresentar esse requerimento para, no dia de hoje, homenagearmos os professores do Brasil, principalmente por meio da palestra do professor Balduino Antonio Andreola. Esse momento, para nós, foi muito importante.

Inclusive, parabênizo o Senador Freitas Neto pela sua fotografia na Galeria dos Presidentes desta Comissão, até porque, como já se disse aqui, S. Ex^a foi um dos campeões na direção desta Comissão. Conseguiu aumentar muito a produção da Comissão, tornando-a muito alta em termos de realização de sessões e aprovação de projetos. O Senador Ricardo Santos segue a mesma trajetória.

Considero muito importante esta sessão, embora sem uma grande presença. Mas, aqui, a presença foi boa, até pela qualidade dos presentes.

Professor Balduino, eu o parabênizo pela brilhante palestra. A exemplo do Senador Ricardo Santos, solicitarei a fita gravada pela TV Senado para levar até o meu Estado, Rio de Janeiro, e apresentá-la aos nossos companheiros, professores e outros amigos e escolas, porque considero a fita uma grande contribuição para o nosso País, apresentando a história do nosso grande educador Paulo Freire, o que, com certeza, é sempre algo muito emocionante. Portanto, parabéns a todos.

Esperamos que ao final dessa 1^a Legislatura, no final do ano 2002, o Senador Ricardo Santos possa estar, também, com a sua fotografia na Galeria dos Presidentes, inclusive como um recordista de sessões dirigidas por S. Ex^a, com o apoio do nosso competente Secretário Júlio e a nossa efetiva participação.

Muito obrigado a todos. Parabéns.

Sr. Presidente, obrigado.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço as deferências do Senador Geraldo Cândido e passo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA – Senador Ricardo Santos, muito brevemente, hoje nós estávamos divididos, porque eu sou Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e o Senador Romeu Tuma não pôde presidir os trabalhos, de sorte que precisei ficar presidindo-os. Mas gostaria de ter estado aqui desde o início, ouvindo a palestra do Professor Balduino.

Digo que é muito importante, para todos nós, essa homenagem feita ao nosso eterno educador Paulo Freire, o qual tem um significado todo especial na minha vida.

Eu não fui alfabetizada pelo Método Paulo Freire, mas lamento isso até hoje. Fui alfabetizada pelo Mobral, aos quase 17 anos de idade. Quando entrei na faculdade, cursando História, tivemos a parte pedagógica, e a nossa professora trabalhava com os conceitos e a teoria de Paulo Freire. E eu ficava sonhando: “Ah, se aquele Mobral fosse concebido de acordo com tudo isso que está aqui!”. Se algum dia algum poder político tiver, gostaria muito de que isso fosse implementado para educar as nossas crianças, os nossos caboclos e ribeirinhos.

Mesmo antes de estarmos no governo do Acre, acho que vinte anos antes, o Chico Mendes conseguiu construir as primeiras escolas para os seringueiros, juntamente com a atual Secretária da Amazônia Legal, Professora Maria Alegrete, que é Antropóloga, e um grupo de sonhadores, fazendo a escola da floresta, a escola dos seringueiros. Hoje já temos uma terceira geração de pessoas educadas que trabalham nas cooperativas, que ajudam seus pais e que saíram de uma situação de analfabetos sem sonhos para pessoas alfabetizadas pelo sonho e pelo desejo de uma justiça social.

Então Paulo Freire para mim não fala apenas com palavras, fala com palavras cheias de intenção; não fala apenas com palavras cheias de intenção, fala com palavras cheias de intenção e de ação, que são todos esses elementos de transformação da realidade que precisamos utilizar.

Muito obrigada pela sua palestra e lamento não estar presente desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Neste momento encerramos esta audiência pública, agradecendo a presença de todos.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 11h50min.)

Ata da 39ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 6 de novembro de 2001.

Às onze horas e quarenta e quatro minutos do dia seis de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Senador Moreira Mendes, e com a presença dos Senhores Senadores, Ricardo Santos, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Hugo Napoleão, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Coelho, Arlindo Portó, Freitas Neto, Emília Fernandes, Marina Silva, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Maguito Vilela, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Leomar Quintanilha, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Luiz Pontes e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente, em exercício, Senador Moreira Mendes, comunica a retirada de pauta do item 01, atendendo à solicitação do autor da matéria, Senador Juvêncio da Fonseca. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 303, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável, na forma da emenda n.º 01-CE oferecida, é aprovado, com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. **Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 256, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada, ad hoc, é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva. **Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 336, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do

Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado.

Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 305, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio a Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável, na forma da emenda n.º 01-CE oferecida, é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 279, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – “BIBI” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o Senador José Coelho e o parecer favorável é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 315, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que

“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Geraldo Cândido e Marina Silva.

Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 309, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 319, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.” A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 335, de 2001**, de caráter não terminativo, de auto-

ria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.” A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 332, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.” A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 355, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes - FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 331, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias - SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 344, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Prosseguindo, os Senhores Senadores Emília Fernandes e Luiz Otávio solicitam a inclusão extra pauta do PDS 337/01 e PDS 364/01 respectivamente, com o que todos concordam. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 337, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.” A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo

Cândido. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 364, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Luiz Otávio e o relatório favorável é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo 338, de 2001 e Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2001**. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e dois minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Moreira Mendes**, Presidente, em exercício, da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 6 de novembro de 2001, terça-feira.

Antes de iniciar a pauta, comunico aos Srs. Senadores que amanhã, às 10 horas, será realizada audiência pública – motivada por requerimento dos Senadores Freitas Neto e Roberto Saturnino – destinada a promover debate sobre a Medida Provisória n.º 2.228-1, de 10/09/2001, que estabelece princípios gerais da política nacional de cinema, cria o Conselho Superior de Cinema e a Agência Nacional de Cinema – Ancine, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – Prodecine, autoriza a criação dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – Funcines, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Estão convidados para a audiência pública o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Exibidoras Cinematográficas e Operadoras de Multiplex, Sr. Valmir Fernandes; o Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA, Sr. Alexandre Annenberg; a cineasta Carla Camurati, a Diretora da Associação Brasileira de Empresa de Infra-Estrutura Cinematográfica e Audiovisual, Srª Sílvia Rabelo; e o Assessor Jurídico da

Casa Civil da Presidência da República, Sr. Cláudio Teixeira.

Comunico ainda às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, por solicitação do relator, foi retirado de pauta o Item 1. Em face da ausência da relatora do Item 2, passaremos ao Item 4 da pauta, não-terminativo:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 336, DE 2001**

(Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, no Estado de Santa Catarina. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Casildo Maldaner, a quem passo a palavra.)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, chega-me às mãos para relatar a proposta que aprova e autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, que fica na região do planalto em Santa Catarina, nos campos de Lajes, para que possa executar serviço de radiodifusão comunitária naquela cidade.

O Município de Otacílio Costa não possui nenhuma estação de rádio, seja de FM ou de AM. Essa rádio comunitária, por meio da Associação, sem dúvida alguma, ajudará muito a levar informação à comunidade, manter a cultura, fazer com que haja um intercâmbio, uma comunicação das questões daquele município.

Por isso, de acordo com a legislação do Ministério das Comunicações, o projeto veio a esta Casa, passou por todos os trâmites legais, e nosso parecer conclui pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer do eminente Relator. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, o Item 15 da pauta, também com relação a Santa Catarina, aprova a Associação Cultural e Co-

munitária de Amigos de Treze Tílias, naquele Estado. O Relator é o Senador Geraldo Althoff. Tendo em vista ser o Relator da CPI do Futebol, S. Ex^a se sente, de certo modo, impedido. Peço a V. Ex^a que o coloque em votação. O Senador Geraldo Althoff não terá condições de vir aqui neste momento. A comunidade vem reivindicando isso há muito.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sem dúvida. Já há um entendimento desta Comissão no sentido de que, ocorrendo a ausência por três vezes consecutivas do Relator, se nomeia um Relator ad hoc. V. Ex^a, portanto, relatará no momento certo.

O SR. CASILDO MALDANER – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 303, de 2001**

(Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul. A Relatora é a Senadora Emília Fernandes.)

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exposição de motivos apresentada pelo Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Houve aprovação na Câmara dos Deputados, na Comissão de Ciências e Tecnologia e na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, tendo sido considerado o projeto jurídico, constitucionalmente favorável e vazado em boa técnica legislativa.

É importante salientar – peço a atenção dos Srs. Parlamentares – que, na leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, o pleito foi originalmente formulado pela entidade Radiodifusão Sul do Brasil S. A., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome por meio de emenda de redação ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo do Senado em análise.

Tendo em vista o exame da documentação que evidencia o cumprimento de todas as formalidades estabelecidas pela Entidade Rádio Santiago Ltda., ela está pronta e habilitada à renovação da conces-

são. Então, elaboramos uma emenda com o seguinte teor no art. 1º:

“Fica aprovado o ato que se refere ao Decreto de 30 de setembro de 1999, que renova por 10 anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda., outorgada originalmente à Radiodifusão Sul do Brasil S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, no Estado do Rio Grande do Sul.”

Meu parecer é pela aprovação, porque analisei a documentação, realmente essa emenda se faz necessária e está técnica e legitimamente viável. Por isso, apresentamos essa emenda.

É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 256, de 2001

(Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Caxias do Sul para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.)

O Relator inicialmente designado foi o Senador José Fogaça, que não mais pertence a esta Comissão. Diante desse fato e tendo em vista que a emissora sob análise se localiza no Estado do Rio Grande do Sul, designo como Relatora **ad hoc** a Senadora Emília Fernandes para relatar o item 3 da pauta.

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, a Fundação Universidade de Caxias do Sul vem buscando ampliar o seu trabalho educativo e cultural. Por isso, desde maio de 2000, tramita um processo buscando exatamente ter a oportunidade de, com fins exclusivamente educativos, prestar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Toda a documentação foi devidamente instruída, analisada pela Câmara dos Deputados e também

à luz das exigências distintas, inclusive daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais. As questões que tratam de radiodifusão educativa têm outra legislação e outras exigências, também devidamente cumpridas.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer da Relatora. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2001

(Aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – Bibi – a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, no Estado de Pernambuco.)

Concedo a palavra ao Senador José Coelho, Relator da matéria.

O SR. JOSÉ COELHO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema de comunicação neste País, sobretudo nessa fase, quando se procura disseminar a educação por meio de todos os meios possíveis para que a população fique cada vez mais conscientizada da necessidade de informações e utilize os veículos de comunicação para tornar tudo mais fácil, sobretudo no Nordeste, onde tudo sempre é mais difícil e as melhorias chegam sempre com atraso.

Observadas as condições e as exigências da lei e enquadrando-se perfeitamente nos preceitos estabelecidos pelo Ministério das Comunicações, somos de parecer favorável pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que, por deliberação da nossa Bancada, continuo votando a favor da concessão para a rádio comunitária, mas abstenho-me da votação de concessão de rádios convencionais.

Comunico a minha posição à Mesa, para não ficar dizendo sempre o mesmo. Voto a favor da rádio comunitária, mas abstenho-me da votação das rádios convencionais.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Portanto, nesta votação, o Senador Geraldo Cândido vota favoravelmente, porque se trata de rádio comunitária.

Item 8:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315

(Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhez FM Estéreo Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, no Estado de Minas Gerais.)

Concedo a palavra ao Relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse Projeto de Lei n.º 315, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhez FM Estéreo Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, no Estado de Minas Gerais, está devidamente instruído conforme as normas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações e já foi aprovado na Câmara dos Deputados. Por essa razão, o meu parecer é favorável à concessão da referida outorga.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item 9:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 309, DE 2001

(Aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, no Estado de Minas Gerais.)

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, Relator da matéria.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 309, de 2001, aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde, no Estado de Minas Gerais, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade do mesmo nome.

A documentação apresentada atende aos preceitos regimentais e legais por meio da Mensagem Presidencial n.º 814, de 2000, em que o Senhor Presidente da República autoriza a exploração. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações, que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável.

É a seguinte a Direção do Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde: o Presidente é o Sr. Júlio César Maurício Guedes, a Vice-Presidente é a Sr^a Patrícia Maurício Guedes Pires, o Secretário é o Sr. Paulo Roberto Pereira Vieira, e o Tesoureiro é o Sr. Luiz Ermani de Souza.

Considerando que toda a documentação está devidamente regularizada e que foram atingidas as condições legais, o nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – **Item 10:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319, DE 2001

(Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda, de Carmo do Rio Claro, a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, na cidade de Minas Gerais.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, Relatora da matéria.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL n.º 319, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Radiodifusão para o desenvolvimento artístico e cultural Nova Onda, de Carmo do Rio Claro, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – **Item 11:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335, DE 2001**

(Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, Relatora da matéria.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, nobres colegas, tendo em vista a utilidade que sabemos que tem uma rádio comunitária, principalmente numa cidade pequena como Borba, no Estado do Amazonas, é que o nosso parecer é favorável. Toda a documentação exigida foi atendida, de acordo com os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a esta autorização. Portanto, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – **Item 12:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 332, DE 2001**

(Aprova o ato que autoriza a Adepam – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, Relatora da matéria.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, demais membros desta Comissão, tendo em vista tratar-se de mais uma rádio comunitária no Estado do Amazonas, na cidade de Benjamin Constant, o nosso parecer é favorável, uma vez que somos conscientes da utilidade de uma rádio comunitária naquela região tão distante do centro. Como o exame da documentação que acompanha o PDL n.º 332, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Adepam – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente – atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A SRª EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pela ordem, a Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Gostaria de fazer uma solicitação, consultados os

membros da nossa Comissão. Tendo em vista que já analisamos e demos parecer favorável, não seria possível incluir em pauta extra da nossa reunião de hoje o Projeto de Decreto Legislativo n.º 337, de 2001, n.º 887, de 2001, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga a concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em votação, portanto, o requerimento da Senadora Emília Fernandes para discussão e inclusão desse PDL extrapauta.

As Sr.as. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Pediria também que fosse incluído na reunião de hoje o Projeto de Decreto Legislativo n.º 364, de 2001, n.º 969, de 2001, da Câmara dos Deputados, que aprova outorga de concessão à Fundação Nazaré de Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Igualmente ao da Senadora Emília Fernandes, em votação, a inclusão do requerimento do Senador Luiz Otávio para inclusão extrapauta do PDL n.º 364, de 2001.

As Sr.as e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 14:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335, DE 2001

(Aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes, Fumacpem, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.)

O relator designado é o Senador Ney Suassuna. Em face da ausência de S. Ex^a, pelo mesmo motivo exposto anteriormente e que S. Ex^a não estará aqui na semana que vem, concedo a palavra ao Relator ad hoc, Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI) – Trata-se de autorização à Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, no Estado da Paraíba.

O parecer do Senador Ney Suassuna encontra-se distribuído aos Srs. Senadores.

O voto é o seguinte: Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL n.º 355, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução n.º 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes (Fumacpem) atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr.as. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (pausa)

Aprovado.

Item 15:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 331, DE 2001

(Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, Santa Catarina, a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.)

O Relator ad hoc é o Senador Casildo Maldaner, a quem passo a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, como já expus no início, para que pudessem avocar, o eminente Senador Geraldo Althoff não pôde comparecer por ser Relator da CPI do Futebol. Está em pauta a proposta para que se autorize a criação da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias, a fim de que possa executar serviços de radiodifusão comunitária naquele município.

Ressalto, Sr. Presidente, que Treze Tílias é uma cidade de estreitas ligações com a Áustria, inclusive há um consulado austríaco na cidade de Treze Tílias. As características, o jeito das pessoas, todas as confrontações, as ligações culturais têm muito que ver

com a Áustria. Então, essa autorização para que possa haver uma rádio comunitária lá em Treze Tílias é sumamente importante. Por isso, o nosso parecer conclui pela aprovação, tendo em vista ter passado pelos canais necessários, desde o Ministério das Comunicações até a Câmara dos Deputados e esta Casa. Somos pela aprovação da proposta do eminente Senador Geraldo Althoff nesta Comissão não só por S. Ex^a ter ligações com a Áustria, mas também porque a região do Vale do Rio do Peixe será extremamente contemplada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2001

(Aprova o ato que renova a concessão da rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, São Paulo.)

O Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Decreto que aprova o ato que renova a concessão da rádio A Tribuna de Santos Ltda.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n.º 305, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução n.º 39, ficando caracterizado que a entidade Rádio A Tribuna de Santos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais. Portanto, com uma emenda de redação, pedimos a aprovação do decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.^a e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero apenas dizer que o item anterior foi aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item 16:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2001

(Aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Paraná.)

O Relator é o Senador Álvaro Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. fica no Município de São João, no sudoeste do Estado, administrado de forma competente pelo Prefeito Dirceu Mezaroba. Analisamos toda a documentação e constatamos que a entidade a Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais e está, portanto, habilitada à renovação da concessão. Opinamos pela aprovação. É o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr.^a e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2001

(Aprova o ato que outorga a concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.)

A Relatora é a Senadora Emília Fernandes, a quem concedo a palavra.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Senadores, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o processo que permite a outorga de concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Telecomunicações constatando-se estar devidamente ins-

truída em conformidade com a legislação. O referido projeto foi aprovado na Câmara, tanto na Comissão de Ciência e Tecnologia quanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na análise, esclarecemos, inclusive em nosso parecer, que o processo de outorga pelo Poder Executivo para execução de serviço de radiodifusão educativa é condicionada ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessão ou permissão para exploração de canais comerciais de rádio e televisão. Além disso, alertamos que, devido à especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados, Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil com finalidade educativa, de acordo com o Código Brasileiro de Comunicação. E oferecemos o parecer favorável.

É importante registrar também, Sr. Presidente, que estamos falando de uma instituição de ensino que em 2001 completa 29 anos de instalação no Brasil. Seu primeiro curso de graduação foi o de Administração de Empresas, das então Faculdades Canoenses, na cidade de Canoas (RS). Na verdade, a história da Ubra e de sua mantenedora, a Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo, remonta ao início do século, quando foi criada em Canoas, como já disse, em 1905. O trabalho dos pioneiros frutificou. Hoje a Ubra dedica-se ao ensino, à saúde e à tecnologia. Está presente em sete Estados das Regiões Sul, Norte e Centro-Oeste. Há 16 **campi** universitários no Estado do Rio Grande do Sul, dois em Rondônia, dois no Pará, um no Amazonas, três no Tocantins, um no Distrito Federal e dois em Goiás, além do Uruguai – há uma universidade em Montevidéu –, e de Portugal, na cidade de Ponte de Lima.

A Ubra atua nas áreas de educação, saúde, tecnologia, esporte, cultura. Agora, com a concessão e instalação da TV Educativa, será criada a área de comunicação, compreendendo televisão, rádio, educação à distância, gráfica e editora, jornais e periódicos. A oportunidade de contar com um canal de TV educativa faz parte da proposta inicial de um projeto pedagógico institucional da Universidade que está sendo perseguido desde 1992. O canal a ser outorgado cobrirá, em primeiro estágio, a grande Porto Alegre, em segundo, todo o Estado do Rio Grande do Sul e no terceiro, as localidades do Norte e Centro-Oeste, onde também atua em seu papel de integração educacional.

Sempre que ressaltamos a importância das iniciativas no âmbito comunitário, educativo e cultural, precisamos realizar um esforço a fim de que elas sejam ampliadas e levadas, cada vez mais, a todo o

povo brasileiro, que tanto necessita. Por essa razão, nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Antes de passar à discussão deste item, gostaria apenas de registrar também que a Universidade Luterana do Brasil, a Ubra, presta relevantes e importantíssimos serviços à educação no Estado de Rondônia. Lá, também é pioneira e instalou recentemente seu segundo campus, desta feita na capital, na cidade de Porto Velho. Desejo associar-me a todos os elogios que V. Ex^a fez a essa universidade pelos brilhantes e relevantes serviços que tem prestado à educação no País.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto favorável do Senador Geraldo Cândido.

Item extrapauta n.º 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 364, DE 2001

(Aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar serviço de radiodifusão, de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.)

Com a palavra, o Senador Luiz Otávio, Relator da matéria.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por meio da Mensagem Presidencial n.º 1.448, de 2000, o Presidente Fernando Henrique Cardoso submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que outorga a concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, os serviços de radiocomunicação de sons e imagens na cidade de Belém, no Estado do Pará, que tem como Diretor-Presidente o Arcebispo de Belém, Dom Vicente Joaquim Zico.

PARECER.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo n.º 364, de 2001, tendo em vista a Rádio Nazaré, que pertence à Fundação

Nazaré de Comunicação, ter instalado também um canal de televisão.

A Fundação Nazaré, que é coordenada e dirigida pela Igreja Católica, em especial por Dom Vicente Zico, por meio da Igreja de Nazaré, no Estado do Pará, tem essa autorização e, com certeza, dará um grande avanço no que se refere à área educativa, para esclarecimentos, para orientações, para programas que, certamente, serão dirigidos com essa finalidade.

Este é o parecer, Sr. Presidente, que é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Antes de encerrar a reunião, quero retificar uma comunicação. A audiência pública de amanhã, que seria realizada às 10 horas, terá início às 11 horas.

O SR. (orador não identificado fala fora do microfone) – Sr. Presidente, a Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, sobre as Medidas Provisórias n^{os} 22 e 28, que estabelecem os princípios gerais do Instituto Nacional de Cinema, terá início às 11 horas, em vez de às 10 horas?

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Às 11 horas. Está aqui o Presidente da Subcomissão, Senador Freitas Neto, que dirigirá os trabalhos amanhã.

O SR. FREITAS NETO – Obrigado pela comunicação, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia solicitar uma cópia dessas medidas provisórias, para nos situarmos? Eu creio que os membros gostariam de tê-las em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Solicito à Secretaria que providencie cópia para todos os Srs. Senadores. Não havendo nada mais a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h22min.)

Ata da 41ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 20 de novembro de 2001.

Às onze horas e cinqüenta e três minutos do dia vinte de novembro de dois mil e um, na sala de

reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com a presença dos Senhores Senadores, Amir Lando, Gerson Camata, Valmir Amaral, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Arlindo Porto, Freitas Neto, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Álvaro Dias, Mauro Miranda, Maguito Vilela, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Leomar Quintanilha, José Coelho, Fernando Matusalém, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 139, de 1999**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão, que “Determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e da outras providencias.” O relator designado é o Senador Roberto Saturnino e o projeto é rejeitado por dezesseis (16) votos. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 177, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Gilvam Borges, que “Inclui a disciplina Direito da Cidadania no currículo do ensino médio.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Moreira Mendes e o projeto é rejeitado por quinze (15) votos. **Item 03: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que “Requer, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública, na Comissão de Educação, para instrução do PLS n.º 175, de 2001, que autoriza a participação estrangeira no capital de prestadora de serviço de TV a cabo”. O requerimento é aprovado, com a inclusão, na lista de convidados, de representante da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. **Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 348, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Informação “Princesa do Norte” a executar serviço de radio-difusão comunitária na cidade de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo**

n.º 334, de 2001, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educação Rural Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 356, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Beneficente “Heróis da Retirada” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 365, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bonjardinese de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 354, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Careçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Careçu, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 347, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Terra Boa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o parecer favorável é aprovado. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 186, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Maguito Vilela e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 229, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Matrinchã a executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Matrinchã, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Maguito Vilela e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 314, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural São João Bosco da Região das Alterosas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 349, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Porto Calvo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.” O relator designado é o Senador Teotônio Vilela Filho e o parecer favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 333, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo – AECANT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaci, Estado de Alagoas.” O relator designado é o Senador Teotônio Vilela Filho e o parecer favorável é aprovado. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 323, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Maguito Vilela e o parecer favorável é aprovado. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 277, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.” O relator designado é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Senador Francelino Pereira pede a palavra e solicita a inclusão extra pauta do PLC 114/01, com o que todos concordam. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Paulo Octávio, que “Dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o relatório favorável é aprovado. Dando prosseguimento à reunião o Senhor Senador Francelino Pereira apre-

senta Requerimento de Urgência que “Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência para o Projeto de Lei da Câmara, n.º 114, de 2001, que ‘dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek’. O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 374, de 2001, Item 11: Projeto de Decreto de Legislativo n.º 320, de 2001, Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 359, de 2001, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 266, de 2001, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 371, de 2001, Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 372, de 2001 e Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2001.** O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos a 41ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 20 de novembro de 2001, terça-feira.

Passemos ao **Item 1** da pauta, que é o Projeto de Lei do Senado n.º 139/99, que determina que 5% de preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro e dá outras providências. O Relator da matéria é o Senador Roberto Saturnino, a quem passamos a palavra para proceder ao seu relatório.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reconheço o mérito da intenção do projeto do ex-Senador Luiz Estevão, que é de constituir, de aumentar os fundos destinados ao financiamento da produção cinematográfica brasileira. Ele pretende, ou pretendia, pelo projeto, destinar 5% das receitas dos cinemas, dos exibidores, para o financiamento da produção nacional.

Apesar do mérito da intenção, a constituição de fundos para o financiamento da produção cinematográfica brasileira já foi tratada, e com profundidade, pelo grupo executivo do desenvolvimento da indústria cinematográfica, o Gedic, que resultou na edição da

Medida Provisória n.º 2.228, de 6 de setembro último. Essa Medida Provisória instituiu várias fontes de financiamento para o cinema nacional, que, ao que tudo indica, pelos depoimentos que estamos colhendo na Subcomissão do Cinema, tem agradado aos produtores.

Por outro lado, também, nessas reuniões públicas que temos feito na Subcomissão de Cinema, temos observado que o setor de exibição está muito apertado no seu orçamento, isto é, a rentabilidade, a lucratividade, do setor de exibição tem sido muito baixa, razão pela qual todos lamentam o fechamento, a redução do número de salas de cinema que ocorreu no Brasil, nos últimos vinte anos.

Então, se, por um lado, as receitas para a constituição de fundos de financiamento da produção nacional já estão atendidas pela medida provisória, e se, por outro lado, há uma preocupação com a rentabilidade dos cinemas, da exibição, retirar ainda uma parcela da receita dos cinemas para destinar à produção nacional não me parece uma medida recomendável no presente momento, diante do quadro que aí está.

Razão pela qual, dei meu parecer contrário, Sr. Presidente, pela rejeição do projeto, tendo em vista exatamente essa circunstância, não obstante reconhecer o mérito da intenção.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda, que havia-se inscrito.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, é só para também respaldar essa decisão do Relator, encaminhando dessa forma, já que existe uma medida provisória.

Creio que esse projeto, inclusive, do ex-Senador Luiz Estevão, que destinaria 5% da renda das bilheterias, acelerou esse processo de discussão que resultou nesse processo. Tenho o mérito de ter sido o primeiro a discutir essa possibilidade.

O Senador Roberto Saturnino coloca muito bem, porque, se ele sacrifica demais as áreas e as salas de exibição de filmes, eles acabam atrapalhando a demanda por mais filme, por uma renda maior do cinema nacional. Há de haver um equilíbrio que já foi conseguido por meio da medida provisória, que foi respaldada por todas as pessoas interessadas do cinema nacional, em debate que esta Casa promove, com a presença dos Senadores Roberto Saturnino e Francelino Pereira, que são pessoas que ajudaram a

discutir esse tema. Acompanho o relatório do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a intenção do projeto, como já foi dito, é a melhor possível: incentivo ao cinema nacional. No entanto, estamos com a medida provisória tramitando, inclusive nesta Comissão, medida provisória que já está em curso e com audiências públicas, e o importante que entendo nesse setor, nesta hora em que estamos tratando de cinema nacional, é unificar a legislação.

Essa unificação da legislação vem com a medida provisória que está colocada aí, que é já objeto de grande discussão, e todos os requisitos que podem surgir no sentido do incentivo à indústria nacional, à produção, à distribuição, inclusive a infra-estrutura do cinema nacional, que foi muito debatida aqui, naturalmente resultarão da votação dessa medida provisória, que já está – repito – em discussão.

Tenho certeza de que está havendo muito interesse desta Comissão e da indústria cinematográfica em geral e isso fará com que cheguemos a um documento o mais perfeito possível para que esse setor do entretenimento nacional tenha o melhor tratamento neste Senado Federal.

Portanto, penso que o parecer do Senador Roberto Saturnino é lúcido e traz para nós uma orientação muito boa porque essa unidade da legislação em torno desse assunto é de suma importância para o País.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto do Senador Luiz Estevão foi apresentado num momento em que o assunto estava em ebulição, exatamente quando se discutia o destino do filme “Central do Brasil”, de Walter Salles. A intenção foi a de buscar uma solução para o cinema brasileiro, procurando um preço de bilheteria de filme estrangeiro.

Matéria polêmica, evidentemente, e naquele mesmo instante apresentamos sugestões não específicas, mas principalmente constituindo uma Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, para discuti-lo em profundidade, em todos os aspectos. Essa comissão funcionou, reuniu-se

várias vezes, foram ouvidos mais de vinte cineastas, distribuidores, exibidores etc., posteriormente, foi criado o Gedic (Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica), e por fim, na soma de toda essa mobilização que permitiu que, afinal de contas, o Parlamento brasileiro tomasse conhecimento da existência do cinema como fator preponderante na economia, na cultura e na sabedoria brasileiras, finalmente a medida provisória foi baixada e está em debate.

Apenas aproveito a oportunidade – e aqui falo em nome também, embora não autorizado, do Senador Roberto Saturnino: fomos designados para representar esta Comissão perante o Congresso Brasileiro de Cinema, que se realizou no Rio Othon Palace Hotel, no Rio de Janeiro, lá comparecemos, participamos do debate e o congresso foi encerrado no domingo à noite.

Evidentemente, a diferença entre o congresso que se realizou em Porto Alegre, que foi realmente histórico, e o que se realizou agora no Rio de Janeiro é muito forte, muito acentuada, exatamente porque esse congresso baseou-se fundamentalmente na medida provisória que já está em tramitação nesta Casa.

De maneira que felicito a Casa e o Senado Federal como um todo, a Instituição Parlamentar, esta Comissão e a comissão especial provisória que se transformou em comissão permanente, quero parabenizá-los por essa transformação e por este momento de otimismo que estamos vivendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, igualmente faço aqui uma manifestação, tendo em vista que também participei da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, escolhido pelo Senador Francelino Pereira. Trabalhamos com os Senadores Roberto Saturnino e José Fogaça na Comissão.

O projeto apresentado visa retirar 5% da renda das bilheterias dos cinemas para financiar filmes nacionais.

Como disse o Senador Juvêncio da Fonseca, o Relator foi muito lúcido e perspicaz ao perceber que não podemos criar mais impostos. Fazer isso, na situação que o Brasil vive hoje, é muito difícil. Já temos impostos em cascata. Durante décadas, os governantes pensavam que resolveriam alguns problemas cri-

ando novos impostos, novas taxas, fazendo com que um setor vivesse em decorrência do outro, mas já vimos que isso não funciona. Por isso, a reforma tributária é tão falada e tão necessária.

Sou favorável ao parecer do Relator, Senador Roberto Saturnino, que opina pela rejeição da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão o projeto.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia incluir como matéria extrapauta o projeto que dispõe sobre a criação do dia comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submetemos à votação do Plenário o requerimento do Senador Francelino Pereira.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Continua em discussão o relatório do Senador Roberto Saturnino.

Passa-se à votação nominal por tratar-se de projeto terminativo. O parecer do Senador Roberto Saturnino é pela rejeição. Portanto, aqueles que disserem “sim” estarão, de fato, rejeitando o projeto.

(Procede-se à votação.)

Aprovado o relatório do Senador Roberto Saturnino, que vota pela rejeição ao Projeto nº 139, de 1999.

Passa-se à apreciação do **Item 2**. Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001. Inclui a disciplina direito de Cidadania no currículo do ensino médio.

O Relator do projeto é o Senador José Fogaça, que já não mais pertence a esta Comissão, por isso solicito os bons préstimos do Vice-Presidente desta Comissão, Senador Moreira Mendes, como Relator **ad hoc** desse projeto.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. RELATOR AD HOC (Moreira Mendes) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, submete-se à análise desta Comissão, por decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges, que visa incorporar a dis-

ciplina Direito da Cidadania ao currículo do ensino médio.

A escola tem um espaço relevante na formação dos jovens para exercerem a cidadania de maneira ativa e responsável. A importância incontestável do tema direito da cidadania, contudo, não justifica sua introdução no currículo do ensino médio como disciplina isolada, em razão dos motivos a seguir apresentados.

Estabelece a Constituição Federal, no seu art. 210: “Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”.

Ao analisarem esse preceito constitucional, os juristas Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins destacam, ao serem fixados os conteúdos mínimos curriculares, que devem ser consideradas as diferenças socioeconômicas encontradas entre as regiões, a fim de preservar os interesses da própria Unidade Federada em que se localiza o estabelecimento de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em respeito às diferenças regionais, assim dispõe:

Art. 9º – A União incumbir-se-á de:

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos de seus conteúdos mínimos de modo a assegurar a formação básica comum.

Isso quer dizer que, embora a União tenha a responsabilidade de definir diretrizes e bases curriculares nacionais, assim como um núcleo comum nacional, esse trabalho deve ser realizado em parceria com os Estados e os Municípios, seguindo os procedimentos técnicos e respeitando as características e as necessidades regionais.

Por sua vez, o art. 211 da Constituição, em seu § 3º, dispõe sobre a atuação prioritária dos Estados e Distrito Federal no ensino fundamental e médio. Desta forma, a inclusão do Direito da Cidadania isoladamente no ensino médio significa impor aos Estados gastos com a contratação de professores para lecionar a disciplina. Ademais, professores e especialistas vinculados a organismos internacionais voltados para a educação têm comprovado, de forma consistente, que o sucesso da aprendizagem depende da organização dada ao currículo, que deve dar prioridade às disciplinas básicas, integrar os conteúdos, criar centros de interesse para estudos de temas do cotidiano

e estabelecer situações que possibilitem o aprendizado de conceitos e métodos operatórios comuns a diferentes matérias.

Foi seguindo essa orientação que, em 1999, o Ministério da Educação, com a necessária participação dos Estados, instituiu parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio, estruturando-os em três grandes áreas de conhecimento: Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza, e Matemática.

A área de Ciências Humanas oferece, entre outros, conteúdos de Sociologia, Antropologia e Política, com o propósito de construir a identidade social e política do aluno e habilitá-lo ao exercício da cidadania plena, em busca do respeito à reciprocidade de direitos e deveres entre diferentes grupos sociais e entre o Poder Público e o cidadão.

Pode-se concluir, portanto, que o tema cidadania já vem sendo lecionado com suficiente abrangência e profundidade, e que a abordagem a ela conferida, na área de Estudos Sociais, é adequada, porque permite serem contemplados diversos aspectos da vida de todos os cidadãos.

Portanto, Sr. Presidente, o voto é no sentido contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os objetivos que levaram o autor, Senador Gilvam Borges, a apresentar esse projeto de lei, sem dúvida, são meritórios. Realmente, ele está preocupado com que os nossos estudantes, principalmente adolescentes – porque se trata de ensino médio –, tenham acesso, trabalhem manuseando documentos que hoje são importantíssimos para a formação da cidadania, que são a própria Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Defesa do Consumidor, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O autor argumenta, em sua justificativa, que seria importante existir essa disciplina de Direito da Cidadania, porque faríamos com que nossos alunos lessem, entendessem, adquirissem conhecimento e, daí, com esses conhecimentos básicos, teriam uma direção, seriam norteados para a questão dos direitos e deveres. Se analisarmos por esse lado, até entenderíamos que seria possível e necessário criar uma disciplina específica para tratar dessa questão, e analisamos o projeto e o relatório feito pelo Senador José

Fogaça e lido pelo nosso Vice-Presidente. Do parecer, teria dois reparos a fazer. Entendo que não podemos nos basear no aspecto econômico para evitar avanços na educação, seja em disciplinas, seja em investimentos. Considero equivocada o argumento de não se fazer educação porque os gastos vão aumentar. Não posso concordar que, em primeiro lugar, os recursos aplicados em educação sejam gastos. São investimentos. A educação não vai para frente, no País, porque é vista como gastos. Fica no limite ou retrocede. Falam em autonomia, em que cada um sai buscando dinheiro por conta própria para escolas e universidades públicas.

O outro ponto – que não estou contrariando, mas questionando – é quando o Relator afirma que a área de Ciências Humanas oferece, entre outros conteúdos, Sociologia, Antropologia e Política como proposta de construir a identidade social e política do aluno e habilitá-lo ao exercício da cidadania plena em busca do respeito, reciprocidade de direitos e deveres entre outros diferentes grupos sociais.

A grande intenção do Congresso Nacional era de que, no ensino médio, nossos estudantes tivessem um espaço privilegiado para pensar, questionar, formular e, principalmente, criar consciência crítica e cidadã diante de seus direitos e deveres.

O Congresso Nacional votou a inclusão da Filosofia e Sociologia no currículo. São duas disciplinas que, sabemos, muito contribuíram para a formação da consciência, inclusive das pessoas da nossa geração, porque estudamos Sociologia e Filosofia, disciplinas que só fizeram acrescentar à nossa consciência e conhecimento. O Presidente da República assim não entende. É lamentável que um sociólogo tenha vetado o projeto que incluía as disciplinas Filosofia e Sociologia. Parece-me que o Congresso Nacional tem que fazer uma profunda análise e um grande debate nacional em relação a essa questão.

De certa forma, eu diria que as Ciências Humanas, da forma como estão sendo ministradas no ensino médio, não provocam suficientemente o aluno, até porque não incluem Filosofia e Sociologia, disciplinas essenciais.

Também tenho a afirmar que documentos e leis — e não apenas o que o projeto especificava — não podem constituir uma disciplina. Em primeiro lugar, é obrigação de todo professor no País, da pré-escola à universidade, conhecer os documentos, trabalhar com a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Defesa do Consumidor, integrados nas suas disciplinas, porque todo professor precisa ser um formador de cidadania, um provoca-

dor, uma pessoa que vê além do $1 + 1 = 2$. Quando estiver na aula de Matemática, por mais exata que seja a matéria, pode trazer o Código de Defesa do Consumidor, fazendo levantamento de preços e vencimentos. Quer dizer, há espaço para trabalhar na disciplina que quisermos. Trabalhei 23 anos em todas as disciplinas. Em todas elas, minhas crianças da 1ª série trabalhavam o Código Nacional de Trânsito que não era o atual. Não se pode fazer uma disciplina específica. Necessário seria no País incluir essas duas disciplinas importantes no ensino médio e implementar uma política nacional de educação em direitos humanos.

Quando discutimos direitos humanos, trabalhamos também deveres. Apresentamos um substitutivo estabelecendo uma política nacional de direitos humanos para o ensino formal e o não-formal, para os cursos de formação dos professores, para os cursos de formação dos policiais neste País. Então, estávamos preparando aqueles que trabalham com os nossos jovens para fazerem a provocação, para que os alunos fossem além do que, muitas vezes, está escrito em um livro ou do que se trata em sala de aula. Tratariam da sociedade, dos reflexos da vida do cidadão lá fora e de como esses estão sendo tratados. Assim, tenho certeza de que tratariam com mais seriedade e profundidade a questão da igualdade e do combate ao racismo.

Hoje, dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, ainda é possível vermos professores que passem “batido” assuntos e temas dessa natureza porque não são vinculados ou não fazem parte do conteúdo programático. Já ouvi muitas vezes isso porque fui supervisora de escola. Sentia uma dor no coração quando os professores me diziam que isso não estava no conteúdo programático, quando tudo que está posto aqui são conteúdos a serem trabalhados da pré-escola até a universidade.

Embora reconhecendo o mérito da preocupação do senador que, certamente, é a minha também, não posso entender isso como disciplina. Entendo que conhecer a legislação, os direitos e os deveres de cada um, é obrigação de todos. Isso vem da família, passa pela escola, independentemente do nível e da série em que estiver o aluno e se projeta, logicamente, na ação do dia-a-dia de cada um, nas diferentes profissões, no trabalho, na rua, no tratamento social e socializador que as pessoas devem ter no cotidiano. *Por isso, não voto como disciplina e conclamo o Congresso Nacional a derrubar os vetos em relação à Sociologia e à Filosofia.* Assim, estaremos legislando sobre assuntos sérios, sobre temas que não vão buscar apenas algumas leis.

Às vezes, a letra fria da lei nem passa tudo que deveríamos saber. Fazer os nossos jovens pensarem, criticarem e posicionarem-se diante das questões, diferenciando o certo do errado, conhecendo o papel de cada um no contexto profundamente explorador e excludor do mundo competitivo em que vivemos, em que todos dizem “salve-se quem puder”, em que as pessoas estão se pisando e se matando para galgar espaços na sociedade, é um desafio.

Creio que esta Comissão, que defendeu e aprovou por unanimidade a inclusão da Sociologia e Filosofia no currículo do ensino médio, deveria ser o espaço em que faríamos uma grande campanha nacional, com o apoio da sociedade. Tenho recebido manifestações de todas as universidades e de todos os sindicatos voltados à educação para que derrubemos o veto. Se fizermos isso, estaremos legislando com mais solidez sobre assuntos de grande importância, como o é a formação da cidadania da nossa gente.

Por isso, voto com o Relator, contra o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, minha opinião coincide inteiramente com tudo o que disse a Senadora Emília Fernandes. Penso que S. Exª tem completa razão. Também sou contrário ao projeto, mas não pelas razões do Relator. Admiro muito o Senador José Fogaça, mas entendo que seu parecer não apreciou, a meu juízo, corretamente as razões da rejeição. Prefiro o parecer da Senadora Emília Fernandes, que também é contra o projeto, pelas razões que S. Exª aduziu e não pelas razões apontadas no parecer.

Ressalto também a importância do projeto vetado, infeliz e incompreensivelmente pelo Presidente da República, que instituía a Filosofia e a Sociologia como disciplinas do currículo do ensino médio a que a Senadora Emília Fernandes se referiu. Penso que temos de nos mobilizar como Congresso Nacional e com o apoio da opinião pública para rejeitar esse veto.

Acredito que temos de rejeitar o projeto de autoria do Senador Gilvam Borges pelas razões aduzidas pela Senadora Emília Fernandes e não tanto pelas constantes do parecer do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, as colocações feitas pelo Relator são objetivas e têm um cunho de tecnicismo jurídico.

Faço somente uma defesa do relatório do Senador José Fogaça. S. Ex^a diz o seguinte: “Ademais, professores e especialistas vinculados a organismos internacionais voltados para a educação têm comprovado, de forma consistente, que o sucesso da aprendizagem depende da organização dada ao currículo, que deve priorizar as disciplinas básicas, integrar os conteúdos, criar centros de interesse para o estudo de temas do cotidiano e estabelecer situações que possibilitem o aprendizado de conceitos e de métodos operatórios comuns às diferentes matérias”.

Portanto, para o sucesso do aprendizado, como disse o Relator, é muito importante que na escola os setores de currículo, de conteúdo, de formação e de criação dos instrumentos do ensino e aprendizagem ocorram com precisão. Que se busque, sim, a solução do melhor ensino possível, por meio do currículo e dos conteúdos discutidos pelo especialista na escola. Não adianta se querer colocar mais uma matéria na escola se há negligência no momento da formação do currículo, da discussão do conteúdo e de se estabelecer o que realmente será levado para a criança.

É preciso que esse setor de currículo das escolas realmente se interesse pelo conteúdo e pela matéria e não fique apenas na crítica pela crítica da sociedade. Esse espírito crítico que se cria na escola é muito importante. Estamos inseridos numa sociedade que precisa ser crítica, que tem de ter espírito crítico, mas que, ao mesmo tempo, não pode ficar somente na crítica. É preciso que se analisem e que se integrem os conteúdos e que se criem centros de interesse para estudos e temas do cotidiano.

Toda essa instrumentalização está na lei e está à disposição dos especialistas da educação, dos pedagogos e daqueles que lidam com educação. Está-se dispersando muito a educação somente com o espírito crítico. É também preciso que o conteúdo e o currículo sejam atendidos com muita atenção para que este País possa, na verdade, criar o espírito crítico com base no currículo e nos conteúdos importantes para o desenvolvimento da criança e da nossa juventude. Esse é o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de submeter o projeto à votação nominal, por se tratar de um projeto terminativo, enalteço o parecer do Senador José Fogaça, que foi lido pelo Relator **ad hoc**, Senador Moreira Mendes. A LDB – Lei de Diretrizes e Bases – concede aos Estados e aos Municípios uma certa flexibilidade na definição de seus currículos. No que diz respeito à formação para a cidadania, como está muito bem explícito no parecer do Senador José Fogaça, a área de conhecimento e de ciências huma-

nas cobre, de maneira bastante razoável, as preocupações que tinha o Senador Gilvam Borges ao apresentar o seu meritório projeto. É necessário que reconheçamos as preocupações básicas de S. Ex^a.

Nesse sentido, submeteremos o projeto à votação nominal. O relatório propõe a rejeição. Quem votar com o Relator ou quem votar “sim” estará propondo a rejeição do projeto de lei do Senador Gilvam Borges.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passa-se ao **Item 3** da pauta. Requerimento da Senadora Emília Fernandes. Requer, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública na Comissão de Educação, para instrução do Projeto de Lei do Senado nº175, de 2001, que autoriza a participação estrangeira no capital de prestadora de serviço de TV a cabo.

Submeto a palavra à Senadora Emília Fernandes, para encaminhar a votação.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nos levou a apresentar este requerimento foi um amplo debate sobre este PLS nº175 e em relação à própria radiodifusão como um todo.

Esta Comissão, por meio de uma Subcomissão, vem discutindo a questão da Comunicação em todas as áreas, até porque estamos com a lei do serviço de radiodifusão, apresentada pelo Ministério das Comunicações, hoje em consulta pública. Então, muitas preocupações e posicionamentos têm chegado até nós direta ou indiretamente: pelos meios de comunicação, manifestação de estudiosos, de entidades, etc.

Surge um projeto que, de certa forma, poderia até ser discutido no bojo de toda essa discussão mais ampla que está acontecendo. Entendemos que a TV a cabo, hoje, ainda não tem o alcance, o acesso que todos nós gostaríamos que tivesse, ou que deveria ter. No Brasil, além de ser algo que atinge uma parcela privilegiada do povo brasileiro, enfrenta dificuldades, com déficit e uma série de questões, dados e fatos que nos chegaram.

Nada mais justo do que darmos oportunidade para uma discussão, dentro desta Comissão, da entidade maior que está diretamente ligada à questão: a Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura – ABTA. Sabemos da sua preocupação, espírito democrático e boa vontade de vir conversar e discutir o assunto.

Por meio de notícia que colhemos na Internet, tomamos conhecimento de que foi formada uma Comissão, por iniciativa da própria Associação, para discutir os impactos que a nova política de audiovisual, anunciada pelo Governo, vai trazer ao setor da TV paga. Há todo um interesse que consideramos muito válido.

O que nós apresentamos? Sugerimos. Trocamos idéia com Senadores do nosso Bloco. O Senador Saturnino também se mostrou muito interessado; estava, inclusive, apresentando requerimento. Também construímos alguns nomes e reduzimos o número de audiências para uma, devido ao acúmulo de trabalho da nossa Comissão. Sugerimos alguns nomes de estudiosos, professores da faculdade de Comunicação, tanto de Brasília quanto do Rio de Janeiro, e entidades.

Entendemos que não especificamente, às vezes, há relação com a TV a cabo, porque o projeto autoriza participação estrangeira no capital de prestadores de serviço de TV a cabo. Precisamos saber, porque de repente não somos contra, mas em relação a contrapartidas, obrigações, qual vai ser realmente a participação dessa contribuição do capital estrangeiro no serviço de TV a cabo. Vem para melhorar ou ampliar?

Acho oportuno que se estabeleça essa discussão. Por isso apresentamos alguns nomes que podem ser discutidos aqui. Também gostaria de registrar, com esse espírito democrático que sempre nos une, que não colocamos aqui – na primeira relação estava – a Anatel. Se entenderem que é importante a sua presença, não tenho nada a me opor que acrescentemos a sua Presidência, ou alguém indicado pela Presidência, que represente a Anatel, para se travar essa discussão. Estou com seis nomes. Proponho que se possa ampliar essa lista com a presença da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Considero a proposta de V. Ex^a oportuna no sentido de se incluir a Anatel.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Então, é um requerimento para o qual peço o apoio dos Srs. Senadores, porque entendo que quanto mais discutirmos esse assunto, mais condições teremos de instruir o projeto e votar com uma visão mais ampla do tema.

É esse o objetivo que me moveu ao apresentar esse requerimento: estabelecer o amplo debate democrático.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, Vice-Presidente da Comissão de Educação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, solicitei a palavra apenas para reforçar a proposta da Senadora Emília Fernandes, por entender também que o assunto é de extrema importância. Conheço a questão do setor de telecomunicações por assinatura, que tem passado por momentos de muita dificuldade no Brasil, exatamente porque a Lei Geral de Telecomunicações prevê a possibilidade da participação do capital estrangeiro nesse setor, o que não é permitido para as entidades de comunicação por assinatura, por TV a cabo, o que tem tornado esse setor da economia brasileira praticamente inviabilizado.

Portanto, é muito oportuno o requerimento da Senadora Emília Fernandes, o que vai permitir a todos nós, do Senado, conhecer este assunto em profundidade e discuti-lo.

Fiz questão de me manifestar antes da votação, exatamente, para dizer que votarei favoravelmente ao requerimento, inclusive em relação ao convite à Anatel para participar da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Com a inclusão da Anatel, eu proponho à Senadora Emília Fernandes que seja substituída a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), porque ela não é de TV a cabo, é apenas das emissoras de televisão aberta.

Creio que deveríamos trazer aqui um opositor imediatamente... porque teríamos, de imediato, uma posição contrária à propositura da participação do capital estrangeiro. Creio que seria uma atitude unilateral.

Entendo que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), que é televisão paga, está em franco progresso no País.

Então, dificilmente iria favorecer talvez uma proposta para a televisão a cabo. Trata-se de uma suposição que considero que talvez seja interessante que se substituísse.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Permite-me um aparte, Senador Juvêncio?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –

Creio que precisamos exatamente de ouvir os dois lados da questão. Todo o pleito da televisão a cabo, da televisão por assinatura, baseia-se no fato de que eles não são radiodifusão; eles são telecomunicações e, por conseguinte, deveriam ter...

Mas o ponto de vista da TV aberta é o seguinte: o conteúdo, o produto final é o mesmo, é a televisão na casa das pessoas.

Então, se eles usam uma tecnologia diferente e vão concorrer conosco no produto final, queremos também participar dessa discussão, porque eles podem ter 100% de capital estrangeiro e nós, por enquanto, não podemos ter nada – se passar a emenda que está tramitando na Câmara, vamos ter 30%. Mas por que as televisões a cabo vão poder ter 100%? É uma concorrência desleal, do ponto de vista deles.

Por essa razão, temos que ver os dois lados.

Agora, estou inteiramente de acordo com os argumentos da Senadora Emília Fernandes, mas me preocupa o número de pessoas. Já são seis; com a Anatel, seriam sete.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Senador, se V. Ex^a me permite, quero dizer que o que me preocupou foi justamente – não o assunto no seu mérito – o número de pessoas, porque uma audiência dessa acaba se perdendo pelo número.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –

Talvez um desses três últimos; um da área mais universitária...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) –

Permite-me um aparte, Senador? É que já sei como é: esse da ABTA é a favor; a Abert é contra; o SBT era a favor e agora é contra, porque o SBT é sócio de uma das tevês a cabo; o Murilo César é contra; o Marcos Dantas é contra. Creio que deveríamos, pelo menos, empatar o negócio: botar dois a um; um a um. Mas está cinco a um aqui.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –

Então substitui o sexto pela Anatel, que vai ser a favor. Tira o sexto nome. O que a Senadora acha de substituir o Vilena Toledo... estou retirando sem saber a importância da contribuição dele. Penso que uma audiência com sete pessoas vai ficar congestionada.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) –

Nossa intenção é buscar o equilíbrio. Tínhamos praticamente doze nomes. Se me perguntarem quais as pessoas que conheço, direi que não conheço nenhuma, a não ser a Associação Brasileira de TV por Assi-

natura – ABTA –, da qual recebi uma documentação. Conversei com várias pessoas, porque sempre estebeço esse debate. O diálogo é a melhor forma de construir e fortalecer idéias. Nunca me recuso a receber uma pessoa desde que venha para esclarecer o assunto, para melhor informar. A partir daí, lógico, as pessoas nem me procuram se tem outro objetivo. Para fundamentar um assunto, para criar consistência numa idéia estou sempre disposta a discutir.

Então esses nomes foram relacionados coletivamente, mas não tenho nenhum problema de aceitar sugestões dos Senadores. Quer dizer, assessores me disseram que seria interessante convidar certas pessoas.

Para mim, particularmente, é até uma surpresa, porque me disseram que seriam praticamente três entidades ou pessoas – penso que as pessoas não vêm aqui para falar em nome pessoal; vêm para falar como entidade – que vêm com bons olhos o ingresso do capital. Os outros três não. Então – quero deixar bem claro isso –, o que me levou a relacionar esses nomes foi a informação de que havia equilíbrio. Se mudaram de pensamento, já não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Gostaria de fazer uma sugestão. Aqui está o relator da matéria, Senador Camata, que também tem experiência em audiências públicas com grande número. Sabemos que nesse caso realmente podemos cair na improdutividade e na baixa eficácia.

Talvez, para colaborar com V. Ex^a ficaria a Associação Brasileira de TV por Assinatura, a Anatel – que é fundamental –, a Abert e um ou dois representantes técnicos, vinculados às universidades.

O que V. Ex^a acha?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite?

A ABTA é a favor, e os outros cinco indicariam um deles para ser contra; senão ficaremos aqui até às duas horas da tarde ouvindo repetições. Depois vem o Suplicy e faz todas as perguntas que já fizeram.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, tenho uma sugestão.

Pergunto se algum Senador teria objeção a algum nome ou entidade que está posto aqui.

Se não tiverem, poderíamos aprovar o requerimento dessa forma, acrescentando a Anatel, inclusive já a incorporei à proposta, conversaríamos – pediria atenção especial do Presidente – e chegaríamos a quatro, cinco nomes no máximo. Não podemos tirar qualquer um, nem deixar que eles escolham. Temos de dialogar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Poderíamos estabelecer um critério, por exemplo, desses três nomes ligados à área técnica e ligados a universidades poderíamos escolher um; de três passar para um.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, a minha sugestão seria a seguinte. A SBT já faz parte da Abert.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Não. Não faz não. A Abert é praticamente a Globo. Por isso é que as outras querem estar representadas.

Sr. Presidente, sendo um assunto polêmico, um assunto que exige uma análise em profundidade, como a Senadora Emília estava dizendo, estava pretendendo pedir duas audiências, e está transformando em apenas uma. Acredito que poderíamos fixar o total de seis depoentes, com quinze minutos para cada um, perfazendo um total de uma hora e meia de depoimentos. Para esgotar o assunto, poderíamos introduzir a Anatel, tirando um dos três da área técnica, porque a Anatel também viria aqui como representante da tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Ficariamos, então, com cinco nomes.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Escolher um desses três para colocarmos a Anatel. Estou de acordo.

A SRª EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Acredito que esta definição nós poderemos fazer internamente, dialogando com o Presidente e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, ficariam a BTA, a Anatel...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Acredito que os três primeiros são imprescindíveis.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – ... a Abert e o SBT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Acredito que os três primeiros são imprescindíveis porque representam as vozes do setor.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Os três primeiros e mais a Anatel e um técnico.

A Senadora, depois, indicaria o nome da pessoa da área acadêmica.

Em votação, o requerimento propondo alterações.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com as alterações propostas pelo Plenário queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento da Senadora Emília Fernandes.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é breve. Gostaria de transmitir um apelo, porque ontem tivemos uma reunião com o comando de greve das universidades do Rio de Janeiro, que apelaram para que transmitíssemos para a Comissão de Educação a preocupação com o prolongamento da greve. Comentei que a Comissão de Educação não teria poderes para decidir sobre essa questão. Os Senadores podem estar solidários e ajudar na questão e, inclusive, foi encaminhado, no início da discussão, uma comissão para discutir com o comando de greve.

Estou colocando essa questão porque eles pediram para que assim procedesse. Pediram que os Parlamentares que pudessem se solidarizar com o movimento tentassem uma saída. A maioria de nós está sensibilizada com a situação. Manifesto, mais uma vez, o apelo para que, se o Senador Ricardo Santos tiver acesso a essa questão, sugira a atenção do Senador Artur da Távola, Líder do Governo, na busca de uma solução. Esse é o apelo do comando da UFRJ. Agradeço a concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço o pronunciamento do Senador Geraldo Cândido e quero dizer que temos tido a maior preocupação com o movimento, mantemos permanente contato com os professores, especialmente com o Sindicato ANDES, estamos seriamente preocupados com os alunos, que estão tendo seu segundo semestre de 2001 prejudicado e também com o adiamento dos vestibulares. Todos os esforços estão sendo feitos por esta Presidência, na primeira fase, participando do processo de negociação com o Ministério da Educação, e na segunda fase, juntamente com o Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, tentando buscar uma solução para esse impasse, principalmente agora que o projeto de lei foi encaminhado ao Congresso Nacional.

Acredito ser oportuna a manifestação de V. Exª e novamente devemos solicitar audiência com o Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, para que, na medida em que essa questão, hoje, foi remetida ao âmbito da Presidência da República e, portanto, à mais alta instância do Poder Executivo. Temos que buscar com o Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, um canal e o melhor encaminhamento possível para essa matéria, que será debatida internamente

pelo Senado, em especial o projeto de lei que aumenta a gratificação por exercício de docência em 34%, projeto este que o movimento grevista não aceita.

Considerando o curso que esse movimento está tomando, acho que o melhor caminho seria representantes da Comissão de Educação, juntamente com a Presidência do Senado, buscarem um canal para negociar da melhor maneira possível, nessa segunda fase, de tal forma que a própria apreciação das matérias encaminhadas ao Congresso seja feita mais tranquilamente e com um mínimo de consenso entre as partes.

Solicitarei hoje uma audiência ao Presidente do Senado. Se pudermos contar com o concurso do maior número possível de Senadores da Comissão de Educação, será muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passa-se ao **Item 4** da pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural e Informação Princesa do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sonora, Mato Grosso do Sul.

O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca.

Concedo a palavra ao Relator para proferir o seu relatório.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sonora é uma cidade progressista situada no Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, às margens do Rio Corrente, na divisa com o Mato Grosso. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural e Informação Princesa do Norte tem uma atividade bastante forte ali naquela comunidade e é assim constituída: Presidente, Sr. Luís Carlos Simões; vice-presidente, Sr. Carlos Aparecido Pontes; Tesoureiro, Sr. Abimael Xavier de Moraes; 1º Secretário, Sr. Valdemar Apolinário; 2º Secretário, Sr. Adaulfo Roberto de Souza.

O projeto atendeu a todos os requisitos legais, razão pela qual o nosso parecer é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o Relatório do Senador Juvêncio da Fonseca queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 5**. Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2001, que aprova o ato

que renova a concessão da Rádio de Educação Rural Ltda para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Rádio de Educação Rural Ltda de Campo Grande é antiga, já prestou grandes serviços à comunidade. Hoje, é dirigida pelo Padre Angelo Jaime Venturelli, que inclusive foi meu Professor nos idos da década de 60, e também por Dom Vitório Pavanello, Bispo Diocesano de Campo Grande.

A rádio atendeu a todos os requisitos legais, razão pela qual opinamos favoravelmente à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT –RS) – V. Ex^a sabe a posição do nosso Partido em relação às rádios. Estamos defendendo as rádios comunitárias, votando favoravelmente. Quanto às rádios e tevês educativas, também estamos discutindo porque queremos avançar também nesse sentido. Particularmente, quanto às rádios ou tevês comerciais, temos uma posição dentro do Partido que, embora fique de certa forma liberado, há uma orientação de abstenção ou até de voto em contrário, conforme cada parlamentar desejar.

Sempre trazemos o questionamento porque neste País o Conselho Nacional de Comunicação Social não está anda devidamente funcionando, como estava previsto desde 1991, através de lei aprovada por esta Casa. Então, aplaudimos a iniciativa de V. Ex^a no que se refere a essa questão.

Aproveito para perguntar se já houve mais algum avanço em relação a essa questão. V. Ex^a está propondo essa discussão, dando um aval a todo o questionamento que tem sido feito nesta Comissão, inclusive nas audiências públicas, pelos membros do bloco de Oposição e por várias pessoas da sociedade sobre a questão da comunicação. V. Ex^a tem alguma notícia favorável para nos dar a respeito desse assunto, em relação ao qual temos grande interesse, tendo em vista que, há seis ou sete anos, quase todos os dias fazemos perguntas sobre essa questão nesta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Senadora Emília Fernandes, a manifestação de V. Ex^a é oportuna. Na reunião passada, foi-nos outorgado um

mandato, por unanimidade, nesta Comissão, no sentido de buscar a instalação do Conselho de Comunicação Social, que é um conselho de assessoramento de natureza consultiva do Congresso Nacional. Encaminhamos os nomes ao Presidente Ramez Tebet. Estamos trabalhando e esperamos, no prazo mais breve possível, ver instalado esse conselho. A decisão tomada na última terça-feira teve conseqüências tais, dos pontos de vista administrativo e político, que estamos trabalhando intensamente para esse fim.

Em discussão, o relatório do Senador Juvêncio da Fonseca relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 354.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 6**. Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Heróis da Retirada a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guia Lopes da Laguna, Mato Grosso do Sul.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Juvêncio da Fonseca) – Sr. Presidente, Guia Lopes da Laguna, como bem descreve o nome da associação comunitária, foi palco da luta entre Brasil e Paraguai na Guerra do Paraguai. A Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Heróis da Retirada homenageia exatamente aqueles que tomaram na retirada de Laguna.

A Associação vem prestando relevantes serviços à comunidade e é presidida por Sadi Henricsen, tendo como Vice-Presidente Paulo Sérgio Leite Arruda, 1ª Secretária Aparecida Celeste Jandre, 2º Secretário César Loureiro, 1º Tesoureiro Paulo Stein Arruda e 2º Tesoureiro Eduardo da Silva Ormondi.

A tramitação do projeto atendeu todos os requisitos legais.

Nosso parecer é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 7**: Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bom-Jardinense de Radiodifusão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Chega à Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Bom-Jardinense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado de Minas Gerais.

Conforme consta da Mensagem Presidencial nº 141, constante da Portaria nº 216 do Ministério das Comunicações, a Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações e do Presidente da República apresenta documentação atendendo as exigências legais.

A direção da associação comunitária é a seguinte: Presidente, Rosa Helena Faria Teixeira; Vice-Presidente, Valtencir Landim; Secretária, Tereza D'Ávila Almeida Martins; Tesoureiro, Sérgio Martins.

Tendo em vista o exame da documentação, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Senador Arlindo Porto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 8**. Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Careaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Projeto de Decreto Legislativo 354, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Careaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Careaçu, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 560, do Senhor Presidente, e da Portaria nº 59, do Sr. Ministro das Comunicações, e exposições de motivos, a documentação que integra os autos dá conta de que a pre-

sente solicitação foi instruída e está de conformidade com a legislação em vigor.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária. Presidente, Ernani Martins de Almeida; Vice-Presidente, Francisco de Assis Teixeira; Secretário, Paulo Miguel Teixeira; Tesoureiro, Paulo dos Santos Rezende; Diretor comunitário, Manuel Marques da Silva.

Tendo em vista o exame da documentação, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o parecer do Senador Arlindo Porto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 10**. Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Terra Boa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Álvaro Dias.

O SR. RELATOR (Álvaro Dias) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Terra Boa é presidida por Élcio Garcia Segura, ex-prefeito da cidade.

A documentação apresentada está absolutamente compatível com as exigências legais.

Por essa razão, oferecemos parecer favorável, autorizando essa associação a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Boa, no Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 12**. Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Caçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Maguito Vilela.

O SR. RELATOR (Maguito Vilela) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Caçu é uma cidade importante, situada no sudoeste goiano, uma cidade bastante progressista, de um povo idealista, de um povo trabalhador, e a Associação Comunitária e Cultural de Caçu já presta relevantes serviços àquela cidade e àquele povo. Hoje essa associação é muito bem presidida pelo Leonides Dolores Machado, que é, inclusive, bastante conhecido na cidade e na região. O Vice-Presidente é o Sebastião Nunes de Sousa; o Secretário, Juarez Gama Filho; Tesoureiro, Desair Alves Pereira.

O projeto percorreu todos os trâmites e é legal.

O meu voto, portanto, é favorável, com as minhas homenagens à cidade de Caçu e àquele povo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Maguito Vilela queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Matrinchã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matrinchã, Estado de Goiás.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Senador Maguito Vilela.

O SR. RELATOR (Maguito Vilela) – Pela mesma forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Cultural de Matrinchã é uma associação muito importante, a cidade tem vocação agropastoril e que produz realmente muitos alimentos, é uma cidade de um município muito importante do meu Estado, Goiás, e a associação é extremamente bem presidida pela Isair da Silva e tem como vice-presidente Dilmar Francisco, secretário Leizer José, tesoureiro Domingos da Paz, diretor de comunicações Édson Antônio Fulaneti. O projeto é legal, é constitucional e, portanto, relatamos favoravelmente, também prestando a nossa homenagem a essa querida cidade de Matrinchã e o seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que aprovam o relatório do Senador Maguito Vilela permaneçam como estão. (Pausa)
Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item 14. Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural São João Bosco, da região das Alterosas, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Minas Gerais.

Passamos a palavra ao relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o projeto autoriza a Associação Comunitária e Cultural São João Bosco, da região das Alterosas, a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Betim. Como V. Ex^a sabe, Betim está localizado apenas a 26km da capital mineira e é um dos principais municípios integrantes da grande Belo Horizonte, um dos maiores e mais desenvolvidos aglomerados humanos no Brasil. Seu desenvolvimento econômico é vertiginoso, iniciado com a implantação da indústria automobilística, é apoiado por uma excelente oferta de serviços culturais, expressos na existência de duas emissoras de rádio e três jornais. A rádio comunitária a ser instalada em Betim, na forma do projeto que estamos relatando, certamente assegurará um ambiente forte no plano cultural e do entretenimento, em benefício dos seus mais legítimos interesses.

Cumpro o dever de manifestar a V. Ex^a os nossos aplausos a Maria José Silva Machado, Presidente, e Abaia Campos Rodrigues, Vice-Presidente, Alberico Alfredo Machado, Secretário, Sérgio Luiz Peres, 1º Tesoureiro, João (...) 2º Tesoureiro, e o projeto merece assim a nossa atenção exatamente por situar-se numa região altamente povoada e de um progresso industrial inusitado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores que aprovam o relatório do Senador Francelino Pereira permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item 15. Projeto de Decreto Legislativo nº349, de 2001.

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Portocalvo a executar serviços de

radiodifusão comunitária na cidade de Portocalvo, Estado de Alagoas.

Passamos a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho, relator da matéria.

O SR. RELATOR (Teotônio Vilela Filho) – Sr. Presidente, coube-me relatar nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº349, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Portocalvo a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Portocalvo, Estado de Alagoas. Portocalvo, Sr. Presidente, é a cidade onde nasceu Calabar, uma cidade histórica do nosso Estado, uma cidade importante. Calabar como todos sabem, divide até hoje a opinião dos brasileiros a respeito da pecha que muitos compêndios de história lhe deram de traidor, uma vez que ele não era português. Era brasileiro, nascido em Porto Calvo e defendia para o Brasil a gestão de Maurício de Nassau, muito competente em Pernambuco. Era com essa visão que ele teve essa postura, que até hoje é uma polêmica entre os brasileiros. Mas a Associação Comunitária dos Amigos de Porto Calvo tem como Presidente o Sr. Eraldo Lagoa da Silva e como Vice-Presidente o Sr. Joel Macena de Oliveira. Toda a direção da rádio é composta por pessoas conhecidas e respeitadas no Município de Porto Calvo.

O projeto atende a todos os preceitos legais.

Portanto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Teotônio Vilela Filho queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do Item 16. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Igaci, em Alagoas.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. RELATOR (Teotônio Vilela Filho) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Educacional, Cultural e Artística Novo Tempo, destinada a executar serviço de radiodifusão comunitária

na Cidade de Igaci, no meu Estado de Alagoas, é presidida por José Pinto e tem como Vice-Presidente o Sr. José Lopes Filho.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, na Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu Relator, o que ocorreu também na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa. O projeto foi considerado jurídico e, sendo assim, atende a todos os requisitos legais.

Opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Teotônio Vilela Filho queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 21**. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Carmo do Rio Verde, em Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Carmo do Rio Verde, no Estado de Goiás.

O Relator da matéria é o Senador Mauro Miranda, que autorizou o Senador Maguito Vilela, que também é de Goiás, a ser indicado como Relator **ad hoc**, para proferir o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. RELATOR AD HOC (Maguito Vilela) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, incumbiu-me o Senador Mauro Miranda de substituí-lo nesta honrosa missão de relatar esse projeto que cria o serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Carmo do Rio Verde, no nosso Estado de Goiás. É uma cidade importante do Vale do São Patrício, Município produtor de alimento, de uma gente realmente idealista, progressista e extremamente hospitaleira.

Portanto, esse serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Carmo do Rio Verde é muito importante para aquela comunidade. Por isso, relatamos favoravelmente, segundo, inclusive, a orientação do Senador Mauro Miranda e também por conhecermos a importância desse serviço naquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 22**. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2001, que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sobradinho, no Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Lindberg Cury.

O SR. RELATOR (Lindberg Cury) – Sr. Presidente, demais Senadores presentes, essa permissão que é dada à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sobradinho – DF é muito importante para essa cidade, que tem um meio cultural bem adiantado e é formada por diversas escolas, associações, ginásios, etc.

Conheço também muito bem a direção da Fundação Educativa Apoio. Ela tem um sistema de televisão já montado aqui no Distrito Federal, principalmente direcionado para a nossa Capital, Brasília. O Diretor-Presidente é o Sr. Francisco Maia Farias, e o Diretor Vice-Presidente, o Sr. Airton Maia Farias. Oriundos do sistema educacional, participaram de diversas empresas na área de comunicação.

De acordo com o parecer e diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato em exame, que outorga a permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Sobradinho, no Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 271/2001.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a votação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Lindberg Cury queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos ao último item da pauta, um item extrapauta, incluído por solicitação do Senador Francélino Pereira. Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2001, de autoria do Deputado Paulo Octávio, que dispõe sobre a criação de selo comemorativo do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek.

Passamos a palavra ao Senador Francelino Pereira, para relatar o projeto.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, o projeto, como disse V. Ex^a, é de autoria do Deputado Paulo Octávio, representante do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, casado com uma das netas de Juscelino Kubitschek. O projeto cria o selo comemorativo do centenário do nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira.

No parágrafo único do art. 1º, a proposição estipula que as tarefas de criação, emissão, comercialização e definição de valor serão desempenhadas pela empresa dos Correios e Telégrafos – ECT. O projeto prevê ainda que a arrecadação obtida com a venda do selo, descontados os custos de produção, poderá ser destinada à elaboração de publicação sobre a vida e obra de Juscelino Kubitschek, sob a supervisão da sociedade civil Memorial JK, com a finalidade de ser distribuída às crianças e adolescentes da rede pública de ensino em todo o País.

Na Câmara dos Deputados, o projeto tramitou em regime de urgência, recebendo parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação e de outras Comissões.

Na análise do projeto, como parte das comemorações do centenário do nascimento de Juscelino Kubitschek, que ocorrerá em 12 de setembro de 2002, o projeto homenageia o ex-Presidente e cria um selo alusivo à data. Não há dúvida quanto à oportunidade da iniciativa. Na verdade, já são inúmeras as ações que deverão marcar a passagem do centenário do nascimento desse que foi um dos maiores Presidentes do Brasil.

Presidente da República de 1955 a 1960, lançou-se à meta de construir 50 anos em 5. Deus poupou-lhe o sentimento do medo, promoveu-o aos píncaros da revolução do otimismo. Sua trajetória política e sua obra serão sublinhadas por eventos que deverão se destacar, em especial a construção e a mudança da capital do País.

Grande realização do eminente político mineiro, consolidada como a Capital de todos os brasileiros, Brasília é internacionalmente conhecida como um dos mais importantes projetos urbanísticos de todos os tempos. Ressalte-se que, em dezembro de 1987, a cidade foi elevada à categoria de Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Unesco.

O nosso voto é inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o relatório do Senador Francelino Pereira queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Paulo Octávio e o Senador Francelino Pereira pelo projeto e pelo relatório que homenageiam talvez um dos maiores líderes do Brasil nesses cem anos, em particular o seu gênio político-administrativo. Juscelino anunciou, antes de tomar posse, que faria cinquenta anos em cinco, e realmente o fez. Quem analisa o seu plano de metas de 30 metas – e mais uma meta especial, que seria Brasília – se impressiona pelo fato de que ele praticamente ultrapassou todas as metas que foram estabelecidas no chamado Plano de Metas de 1956 e 1961. Então, parabeno o Deputado Paulo Octávio e o Senador Francelino Pereira pelo relatório que acabam de fazer e que foi aprovado aqui pela Comissão de Educação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o projeto tramitou na Câmara em regime de urgência, dada a intensidade da sua execução e mais rapidamente possível por intermédio da ECT.

Pergunto a V. Ex^a como transformá-lo também em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Considerando que existe **quorum**, vamos conceder o regime de urgência.

Em votação, o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Não havendo mais nenhum item a tratar na reunião de hoje, consideramos encerrada a atual reunião.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 13h20min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Ata da 42ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 27 de novembro de 2001.

Às onze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com a presença dos Senho-

res Senadores, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Moreira Mendes, José Coelho, Arlindo Porto, Freitas Neto, Artur da Távola, Fernando Matusalém, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Álvaro Dias, Mauro Miranda, Pedro Simon, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Marluce Pinto, Waldeck Ornelas, Leomar Quintanilha, Teotônio Vilela Filho, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Paulo Hartung. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 517, de 1999**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão, que “Determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante, e dá outras providências.” A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o projeto é rejeitado por dezesseis (16) votos. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “Denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas – localizado na cidade de São Paulo – SP.” O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o substitutivo, de sua autoria, é aprovado por quinze (15) votos favoráveis. A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno. **Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 168, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Pedro Ubirajara, que “Denomina “Rodovia Deputado Flávio Derzi” trecho da rodovia BR-158.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o projeto é aprovado por dezessete (17) votos favoráveis. **Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que “Denomina “Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira” o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.” O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Roland Lavigne, que “Deno-

mina “Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado” o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer favorável, com as emendas n.º 01, 02 e 03-CE oferecidas, é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 360, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educadora FM - RACE/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 350, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Erich Gade para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 373, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 374, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 372, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “Caminho do Sol” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Pedro Piva e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 371, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Pedro Piva e o parecer favorável é aprovado, com a absten-

ção do Senador Geraldo Cândido. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 339, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Francisco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 359, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga permissão à Radio Clarim de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 266, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Lúcio Alcântara e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Senador Francellino Pereira pede a palavra e solicita a inclusão extra pauta de Requerimento, com o que todos concordam. **Extra Pauta, Item 01: Requerimento**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Francellino Pereira, que “Requer, nos termos do art. 119, caput, do Regimento Interno, que, o Projeto de Lei do Senado n.º 118 de 2000, retorne para análise da Comissão de Educação, tendo em vista que encerrou-se o prazo para a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática deliberar sobre a matéria.” O requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 201, de 2000, Item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 2001 e Item 12: Projeto de Decreto de Legislativo n.º 320, de 2001**. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo **quorum** regimental, iniciamos a 42ª reunião extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 27 de novembro de 2001, terça-feira.

Passemos ao **Item n.º 1**, projeto terminativo. Projeto de Lei do Senado n.º 517, de 1999. Determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante e dá outras providências.

Vamos passar a palavra à relatora do projeto Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, veio a nossa comissão, por decisão terminativa, esse Projeto de Lei do Senado n.º 517, de 1999, de autoria do ex-Senador Luiz Estevão, que visa condicionar a participação das instituições de ensino superior em programas públicos de financiamento a estudantes a apresentação de certificado positivo de avaliação.

Fica também a proposta apresentada pelo então Senador de que cabe ao Ministério da Educação expedir certificado de avaliação e, de acordo com a justificação, o objetivo é levar essas instituições a aumentar a qualidade do ensino que ministram.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

Fizemos uma análise muito criteriosa do assunto e julgamos, sem dúvida, relevante a preocupação do autor da iniciativa. A temática da qualidade do ensino sabemos que está presente na educação do Brasil e no mundo e com isso a avaliação educacional, enquanto mecanismo de monitoramento de programas e políticas educacionais, ganha um significado especial.

A defesa de uma escola pública de qualidade é uma luta antiga e muitos líderes que se destacaram na educação brasileira já tratavam a questão, mas tinham uma preocupação mais restrita à sala de aula. Temos como grandes destaques na educação brasileira Anísio Teixeira, Florestan Fernandes, Álvaro Vieira Pinto, enfim. Em 1988, na Assembléia Nacional Constituinte, quando se trabalhou o capítulo da educação, cultura e desporto também essa discussão esteve presente em grupos que defendiam a melhoria da educação pública e laica. Particularmente depois também, esse tema vem sendo extensivamente aprofundado nas discussões do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública e que fez durante o processo,

inclusive, de elaboração da LDB, chegando a ser proposto um processo permanente de avaliação.

De lá para cá, então, temos vários momentos em que se estabelece essa discussão. A partir daí o tema, na LDB, se coloca. O aspecto da aprendizagem, como aspecto institucional, foi deslocado do tema da LDB. Foi então promulgada uma lei, em novembro de 1995, Lei nº 9131, instituindo o exame avaliativo, o provão; quer dizer, fora daquele grande contexto que se previa por ocasião da discussão da LDB.

A partir da década de 80, enquanto iniciativa oficial, esforços estão sendo despendidos no sentido de institucionalizar uma sistemática de avaliação de educação em todos os níveis e modalidades. Para a educação básica, por exemplo, composta pela educação infantil, o ensino fundamental e médio, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, desenvolveu o sistema nacional de avaliação da educação básica, que tem por objetivo levantar dados sobre o desempenho dos alunos, sobre as condições físicas das escolas e sobre outros fatores influentes na qualidade de ensino.

No que se refere ao ensino superior, especialmente o nível de pós-graduação e as atividades de pesquisas, há uma avaliação regular, seja por agências de fomento à pesquisa, externas ao MEC portanto, seja pela Fundação da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Fundação pública vinculada ao MEC.

Contudo, para avaliar as atividades de ensino de graduação e as instituições de ensino superior vinculado ao MEC. Contudo, para avaliar as atividades de ensino de graduação e as instituições de ensino superior, buscou-se desenvolver um sistema complexo com mecanismos diversos, quase sempre desconexos e sem continuidade.

Então, ainda não dispomos de um procedimento avaliativo, definido, claro e mais consistente.

Em 1993, a Secretaria de Educação Superior do MEC cria o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, com o propósito de mobilizar as universidades para desenvolverem programas individuais de avaliação institucional por meio de mecanismo de auto-avaliação. Nesse programa são considerados aspectos de gestão administrativa, qualificação do corpo docente, desempenho dos alunos, dos funcionários, a produção científica e a infra-estrutura e outros aspectos.

Surge, em 1995, a Lei nº 9.131, que estipula uma segunda forma de avaliação e, dentre esses pro-

cedimentos, o MEC inclui o exame nacional de cursos que é o chamado Provão, elaborado com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso e destinado a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação – exame que recebe fortes questionamentos da nossa parte. Reafirmo, da nossa parte, esse tipo de avaliação recebe fortes questionamentos quanto à sua eficácia ao avaliar competência a partir de um momento de aferição dentro de um processo longo de aprendizagem, que envolve um curso superior; a maioria, no mínimo, de três a quatro anos de duração.

A partir da década de 90, no Brasil, as discussões iniciadas em década 80 se acentuam, principalmente a questão da competência, porque envolve uma qualificação regular e formal adquirida dentro da rede do ensino, além de uma qualificação tácita, construída no real cotidiano de cada pessoa e reconhecida pela sociedade.

Assim, competência envolve o conhecimento repassado pelo sistema formal, as potencialidades e possibilidades de construção do conhecimento por parte de cada indivíduo, notadamente algo difícil de ser avaliado por um momento de registro do conhecimento formal, a exemplo do Provão.

Outra questão importante e indispensável ao desenvolvimento da avaliação educacional dos cursos em qualquer nível de escolaridade são os investimentos feitos para revitalização e melhoria das redes atreladas à busca da qualidade, ou seja, quando pensamos em avaliação, temos que ter respostas, por exemplo, às seguintes perguntas: o que tem sido feito para pesquisa na universidade? Além da escolarização do professor leigo, o que vem sendo feito para a qualificação do docente, sob a perspectiva da educação continuada? E a qualificação dos docentes na área profissional e tecnológica que, inclusive, sofreu agora uma reforma na educação profissional? Como estão sendo mantidos e implementados os laboratórios? Como vai a manutenção das universidades?

Hoje, sabemos, que há dificuldades alarmantes, do ponto de vista do material didático, do material de procedimentos, e a nossa grande mobilização até hoje não foi resolvida dos nossos docentes das universidades pela falta de qualificação, de valorização e outras providências.

De acordo com essa norma que é mais recente, a avaliação será coordenada pelo MEC, será organizada e executada pelo INPI e compreende três grandes linhas: avaliação dos principais indicadores do desempenho global do sistema nacional da educação

superior, por região, por unidade; avaliação institucional de desempenho individual das instituições; e avaliação dos cursos superiores mediante análise dos resultados do Provão e das condições de oferta de cursos superiores. Também estabelece que a avaliação dos programas de mestrado e doutorado, por área de conhecimento, será conduzida pela Capes* com base em critérios e metodologia próprios.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante ressaltar que, de acordo com a legislação acima citada, o MEC deve, inclusive agora pelo que foi posto, divulgar anualmente os resultados dessas avaliações, por meio de relatórios-síntese, informando o conceito atribuído aos cursos, o índice de participação, o conceito de atribuição à titulação, o regime de trabalho do corpo docente, enfim, toda uma série de dados. Esses resultados consolidados são enviados às instituições de ensino superior, que participaram das avaliações como forma de relatório individual.

Vale também observar a exigência da apresentação do certificado positivo da avaliação. Veja bem que a proposta da iniciativa deste projeto já foi estipulada nas normas que regulamentam o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior e também na Lei nº 10.260, de 2001, que veda concessão de financiamentos aos cursos com avaliação negativa nos processos conduzidos pelo MEC. Dessa forma, entendemos que o ordenamento jurídico que envolve a questão já definiu os rumos deste projeto, tornando-o extemporâneo, embora o mérito, a importância e a preocupação do autor da proposta sejam reconhecidos.

Entretanto, queremos registrar que é um momento pertinente para que levantemos questões sobre o processo de avaliação estabelecido hoje, inclusive para o fato de que a avaliação busque a qualidade atingida ao longo de um processo de ensino. Assim, talvez, chegue-se à conclusão de que muitos alunos necessitam de mais incentivos financeiros para dedicar-se mais aos estudos e para adquirir a bibliografia básica necessária.

Sr. Presidente, embora tenhamos no País um programa de avaliação, estamos vivendo um estágio experimental. Talvez por isso o processo de avaliação ainda não retrate nem, efetivamente, traga a qualidade do ensino como uma garantia a partir da avaliação que é feita, sempre que se fala em qualidade, no que se refere à metodologia de trabalho e conteúdo, além do apoio que de fato e de direito deveria ser dado aos estudantes carentes, como já citei.

Por isso, nosso parecer é contrário à proposta do Projeto de Lei nº 517, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Dado o caráter terminativo do projeto, deverá ser submetido à votação nominal.

Em votação o projeto.

Os Senadores que aprovam o parecer da Senadora Emilia Fernandes rejeitarão o Projeto de Lei nº 517, de 1999.

(Procede-se à votação.)

Aprovado o parecer da Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

Passaremos ao **Item nº 3** da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, que denomina Aeroporto Omar Fontana o Aeroporto Internacional de Congonhas, localizado na cidade de São Paulo.

O autor da matéria é o Senador Romeu Tuma e o Relator, o Senador Geraldo Althoff.

Sendo aprovado o parecer do relator, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem a esta Comissão de Educação para ser apreciado Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma.

A iniciativa visa substituir a denominação atual do Aeroporto Internacional de São Paulo Congonhas, na cidade de São Paulo, por Aeroporto Omar Fontana.

Justifica o nobre autor da proposição que a obstinada paixão de Omar Fontana pela aviação, que resultou na fundação da empresa Sadia S.A. Transportes Aéreos, impulsionou o crescimento da empresa que hoje se denomina TransBrasil. Para mim, como catarinense que sou, honra-me ser Relator desse projeto, exatamente pelas origens catarinenses do nobre cidadão Omar Fontana.

Com relação à análise, é indiscutivelmente louvável a iniciativa do eminente Senador Romeu Tuma de prestar homenagem a uma personalidade nacionalmente conhecida, por seu trabalho no setor da aviação comercial brasileira, o Comandante Omar Fon-

tana, que, ao longo de sua trajetória empresarial, conquistou reconhecimento e destaque em todo o setor da aviação.

A história de vida desse aviador brasileiro, as suas inúmeras ações de pioneirismo e lutas que sempre resultaram em favor do setor de aviação no Brasil fazem dessa homenagem um ato de reconhecimento e justiça a um dos filhos ilustres do Estado de São Paulo.

Analisando-se, no entanto, o texto proposto no PLS nº 77/2001, observam-se algumas inadequações da redação legislativa merecedora de reparos. Em primeiro lugar, o nome oficial do aeroporto é Aeroporto Internacional de São Paulo Congonhas e, em segundo, há um entendimento no Congresso Nacional de que o nome da personalidade que se quer homenagear deve ser acrescido à denominação oficial em vigor, como forma de preservar inalterada a identificação das instalações aéreoportuárias.

Observe-se, adicionalmente, que, além de ser uma regra internacionalmente consagrada, dar-se aos aeroportos o nome da localidade de onde se situam, a manutenção da designação original constitui requisito fundamental para segurança das operações e confiabilidade das comunicações aéreas.

Voto.

Pelo exposto, estamos convictos de que a nobre iniciativa do Senador Romeu Tuma é merecedora de todo o nosso apoio, razão pela qual concluímos esse relatório com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2001, nos termos do seguinte substitutivo:

Art. 1º Fica denominado Aeroporto Internacional de São Paulo Congonhas Comandante Omar Fontana o Aeroporto Internacional de São Paulo Congonhas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Era esse o voto e o substitutivo apresentado para qualificar aquilo que é meritório e oriundo do nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, autor do projeto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero pedir apoio a este projeto, porque estava explicando ao nosso Senador que, ultimamente, temos homenageado, e com justa razão e afeto, figuras políticas da vida nacional nos aeroportos.

Há aqui a importância de se dar o nome de alguém que teve a sua projeção na aviação. Peço licença para ler um texto da obra das linhas latino-americanas, de 1909, publicado em 1984, por A.G. Davis, curador do Instituto Schimitian de Aviação e Aeroespacial, que descreve com fidelidade a personalidade de Omar Fontana.

Segundo ele, “a sua biografia é uma combinação rara de talento, visão, coragem, determinação e vigoroso senso de independência”. Em outro livro, também publicado em 1987, o mesmo autor dedicou um capítulo inteiro ao Comandante Omar Fontana, destacando-o como o único brasileiro a figurar na lista dos 25 líderes mundiais da aviação comercial.

Então, verifiquem V. Ex^{as} que o seu pioneirismo, conforme descreveu o nobre Relator Geraldo Althoff, trouxe um trabalho praticamente empregando toda a sua vida a serviço da aviação brasileira. Portanto, acho que é uma justa homenagem a um homem que nasceu e viveu pela aviação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo apresentado pelo Senador Geraldo Althoff.

A votação será nominal, considerando-se o caráter terminativo da matéria.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovada a matéria.

Esta Presidência se associa à homenagem feita pela Comissão de Educação, por meio do projeto do Senador Romeu Tuma e pelo relatório do Senador Geraldo Althoff, ao Comandante Omar Fontana, considerando os grandes benefícios que trouxe ao País, tendo sido um dos pioneiros da aviação brasileira.

Portanto, com muita justiça, esta Comissão faz esta homenagem, a partir da iniciativa do Senador Romeu Tuma.

Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2001, que denomina Rodovia Deputado Flávio Derzi trecho da rodovia BR 158. O Relator é o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem passamos a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Pedro Ubirajara, suplente do Senador Ramez Tebet quando este esteve à frente do Ministério da Integração Nacional, apresentou vários projetos em poucos meses, entre eles este, em que S. Ex^a propõe seja denominado Deputado Flávio Derzi o trecho da BR 158

que vai de Três Lagoas a Cassilândia, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Na sua justificativa, o Senador Pedro Ubirajara diz dos aspectos da biografia do homenageado, enfatizando a grandeza de caráter permanentemente revelada no comportamento político de Flávio Derzi, filho do ex-Senador Saldanha Derzi, que, por muitos e muitos anos, pontificou seu trabalho no Senado Federal.

Nos atributos pessoais e políticos informados na justificativa do projeto, pode-se depreender que o nome escolhido para designar o trecho da BR-158 reúne as condições necessárias à homenagem pretendida.

Além de encaminhar um pleito justíssimo à memória de quem honrou o Mato Grosso do Sul e o Brasil, verifica-se que a proposição observa os requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade e está vazada em boa técnica legislativa.

Nosso voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passaremos à votação nominal, por se tratar de projeto terminativo.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovado.

Item 6: Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001, que denomina o aeroporto de Imperatriz, do Estado do Maranhão, Prefeito Renato Moreira.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, o nosso relatório relativo ao Item 6 encontra-se na página 66, e passo a lê-lo: submetemos agora à apreciação desta Comissão de Educação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (PL nº 3.446, de 2000, na Casa de origem), que propõe denominar o aeroporto de Imperatriz Prefeito Renato Moreira, no Estado do Maranhão.

O projeto pretende homenagear um dos mais ilustres homens públicos do Município de Imperatriz, cidade da qual foi por duas vezes Prefeito, em gestões que teria marcado com a sua incansável disposição de lutar, com dinamismo, pelo desenvolvimento e progresso do Município e com medidas de inegável importância para a região.

Renato Moreira teve o seu segundo mandato interrompido covardemente por assassinos, por contra-

riar interesses escusos e espúrios, com os quais não concordava.

Na Câmara, o projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transporte, de Educação, Cultura e Desportos, de Constituição e Justiça e de Redação. Nesta Comissão de Educação do Senado Federal, não recebeu, no prazo regimental, nenhuma emenda.

Portanto, Sr. Presidente, concluímos pela aprovação do projeto, que já veio aprovado da Câmara e aqui não sofreu emendas. Realmente, consideramos que deva ser prestada uma justa homenagem ao Prefeito Renato Moreira, que foi assassinado, e que o aeroporto de Imperatriz, no Maranhão, passe a se chamar Renato Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Gilvam Borges permaneçam sentados.

Aprovado.

Item nº 7:

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2001, que denomina Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.

O Relator é o Senador Antonio Carlos Junior, a quem passo a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto, de qualquer maneira, tem uma homenagem muito justa ao escritor Jorge Amado e vem da Câmara. Contudo, ele tem dois problemas, que nos fizeram apresentar um substitutivo: o primeiro é que não podemos adotar o nome Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado, porque o termo “cacau” é impróprio, não pode ser utilizado. O outro ponto é que o projeto falava em Aeroporto de Ilhéus Brigadeiro Eduardo Gomes, nome que não existia no aeroporto de Ilhéus, pois era apenas Aeroporto de Ilhéus. Então, isso nos obrigou a apresentar um substitutivo para solucionar esses dois problemas, ou seja, retirar a inserção do termo “cacau”, que foge das exigências legais, como também o nome Eduardo Gomes, que realmente nunca existiu.

No mais, a indicação é merecedora de todo apoio.

Portanto, com o substitutivo, apresentamos o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto, com as emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Junior.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer, incluídas as emendas, queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item nº 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2001. Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educadora Race FM a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Paraíba.

Relator: Senador Antonio Carlos Junior, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Voto: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 360, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Comunitária Educadora FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Antonio Carlos Junior queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item nº 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2001, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Eric Gaad, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o projeto visa a aprovar o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Eric Gaad, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

V. Ex^a sabe que Caratinga é uma cidade de grande expressão no vale do Rio Doce, em Minas Ge-

rais e também uma cidade muito bem localizada com cerca de 100 mil habitantes. Essa rádio é conduzida por Kleber Silva Durval, Fernando Silva Araújo, Vasquez Moraes Gomes e Paulo César de Lima.

A matéria foi exaustivamente examinada; todos os procedimentos foram atendidos. Então, nosso voto é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer, incluídas as emendas, queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Item nº 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Minas Gerais.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão se empenha no sentido da aprovação deste projeto de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais.

O Município de Cristais, um dos menores de Minas Gerais, mas de grande expressão na vida econômica e social, situa-se na Região Centro-Oeste, e sua população de quase 10 mil habitantes dedica-se principalmente à atividade agropecuária.

Essa Rádio Comunitária Cristalense tem, portanto, o objetivo de defender os interesses e divulgar tudo aquilo que possa melhorar o desenvolvimento da cidade de Cristais. A direção da rádio é composta por Maria Ázara de Oliveira, Rosângela Neves Guimarães, Maria Letícia Ferreira, Anderson Reis Maia e Ailton de Cézio da Silva. A cidade merece a decisão favorável desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, o PDL nº 373.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Francelino Pereira queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço escusas, mas preciso retirar-me porque tenho um compromisso neste momento. Deixo meu voto registrado em apoio aos projetos que tratam das outras rádios comunitárias que estão na pauta.

Comunico a V. Exª que hoje está prevista uma reunião da Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, com uma audiência pública para o debate sobre a implantação da TV digital no Brasil. Os autores dos requerimentos são os Senadores Antonio Carlos Júnior e Gerson Camata. Há quatro ilustres convidados. Parece-me que será muito interessante essa audiência pública. Mas talvez eu não possa comparecer devido a uma reunião do Mercosul, cuja pauta inclui discussão sobre a Alca, marcada para o mesmo horário, após a Ordem do Dia. Sou a Relatora desse projeto referente à Alca, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que prevê um plebiscito a ser realizado no Brasil e pede um prazo para que o País se adapte e se coloque em condições de uma concorrência mais leal. Minha presença faz-se necessária, visto que sou a Relatora.

Desde já, deixo registrado que esse será o motivo da minha ausência, mas tenho buscado estar presente em todas as audiências, principalmente quando a Comissão aprecia projetos da área de comunicação. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente. Agradeço a lembrança da Senadora Emilia Fernandes para a nossa audiência pública que se realizará hoje após a Ordem do Dia cujo objeto é a discussão sobre a implantação da TV digital no Brasil, por requerimento dos Senadores Gerson Camata e Antonio Carlos Júnior. Serão duas audiências públicas – essa será a primeira delas.

Item 11. Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo. É Relator o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 374 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Mineiros do Tietê, em São Paulo, atendeu a todos os requisitos técni-

cos e legais. Portanto, somos favoráveis à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Romeu Tuma sobre o PDS nº 374 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 13. Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caminho do Sol a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo. É Relator o Senador Pedro Piva, a quem concedo a palavra.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a rádio em questão apresentou todos os documentos e está apta a ter o sua proposta aprovada por esta Comissão. Sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda para explorar o serviço de radiodifusão, som e imagens de televisão na cidade de São José do Rio Preto.

Concedo a palavra ao nobre Relator da matéria Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Da mesma forma do requerimento anterior, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou pela aprovação porque cumpriu todas as exigências requeridas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 371.

Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Francisco para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Branca – Ceará.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o Relator é o Senador Sérgio Machado e estou aqui como Relator **ad hoc**. A documentação está em ordem, o parecer é favorável e, por isso, somos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paracuru – Ceará.

Concedo a palavra ao nobre Relator da matéria Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, toda a documentação está em ordem e em observância às disposições legais. O nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 359.

Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Sociedade Proteção à Criança Pobre de Aratuba a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratuba – Ceará.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – O nosso parecer é favorável à aprovação, considerando que cumpre toda a legislação e exigências para concessão do serviço de radiodifusão comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento firmado pelo Senador Francelino Pereira, vazado nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 119, **caput**, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado nº118, de 2000, retorne para análise da Comissão de Educação, tendo em vista que se encerrou o prazo para a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática deliberar sobre a matéria.

Em votação o requerimento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira para encaminhar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, esse projeto estava na Subcomissão de Cinema, Comunicação e Informática, não teve parecer proferido e perdeu o prazo. Estou pedindo vistas para formular o parecer, proferir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o requerimento do Senador Francelino Pereira..

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Não havendo mais nenhum outro item a tratar, damos por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 12h39min)

Ata da 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 13ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 27 de novembro de 2001

Audiência Pública

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Freitas Neto**, e com as presenças dos Se-

nhores Senadores, Gerson Camata, Valmir Amaral, Arlindo Porto, Luiz Pontes, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Antonio Carlos Júnior e Geraldo Cândido, **reúnem-se a Comissão de Educação e a Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, José Coelho, Artur da Távola, Ricardo Santos, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Marina Silva, Álvaro Dias e Paulo Hartung. A Presidência submete à Comissão e à Subcomissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo debater sobre a implantação da TV Digital no Brasil. Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Senhor Fernando Bittencourt** (Coordenador do Grupo SET/ABERT – Sociedade Brasileira de Televisão e Telecomunicações / Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV), **Senhor Yapir Marotta** (Gerente Geral de Administração e Planos e Autorização de Uso de Radiofrequências da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL), **Senhor Miguel Cipolla Júnior** (Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento da Rede Bandeirantes) e **Senhor Murilo César Ramos** (Diretor do Departamento de Comunicação da UnB). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros presentes para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às vinte horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linares, Secretário da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 13ª Reunião Extraordinária da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática da 3ª Sessão Legislativa

Ordinária da 51ª Legislatura. Tem por objetivo a promoção de uma audiência pública para debater a implantação da TV digital no Brasil, atendendo a requerimento aprovado pelo Plenário da Comissão de Educação e da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática. Requerimento de autoria de Antonio Carlos Júnior e Gerson Camata.

Os nossos convidados sugeridos e aprovados por ambas as Comissões citadas são: Fernando Bittencourt, Coordenador do Grupo Abert/Set, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão e Telecomunicações e Diretor da **Rede Globo**; Yapir Marotta, Gerente-Geral de Administração de Planos e Autorização de Uso de Rádio frequência da Agência Nacional de Telecomunicação, **Anatel**; Miguel Cipolla Júnior, Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento da **Rede Bandeirantes**; Murilo César Ramos, Diretor do Departamento de Comunicação da **UnB**.

Agradecemos de antemão a presença de todos os senhores aqui citados, ilustres convidados, por atender ao requerimento dos Senadores Antonio Carlos Júnior e Gerson Camata para a promoção desta audiência pública, em que discutiremos esse importante tema da implantação da TV digital no Brasil.

Passaremos primeiramente a palavra por 15 minutos aos nossos convidados e depois abriremos os debates entre os convidados e os Senadores membros das duas Comissões.

Com a palavra, Dr. Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Srs. Senadores, obrigado pelo convite e pela oportunidade de poder apresentar para V. Ex^{as} um pouco do que aprendemos e estamos desenvolvendo sobre o tema TV digital no Brasil. Tentarei falar aqui em 15 minutos sobre esse assunto, o que é um desafio enorme. Vou dividir em três itens: o histórico do Grupo Abert/Set; o que é TV digital; e aquilo que consideramos o modelo de TV digital, proposto pelo Grupo Abert/Set.

O Grupo Abert/Set, Associação Brasileira de Radiodifusão/Sociedade de Engenheiros de Televisão e Telecomunicações, essas duas associações formaram um grupo em que temos a participação de todas as grandes redes de televisão no Brasil, instituições de ensino e de pesquisa, rede de telecomunicações e engenheiros individuais que fazem parte desse grupo. Ele existe desde 1994, estudando o assunto TV digital. E desde então temos feito palestras, estudos. Em 1999, fizemos a avaliação dos três sistemas de TV digital. Fomos talvez os únicos que fizemos os testes profundamente dos três sistemas simultanea-

mente: o sistema americano, o japonês e o europeu de setembro de 1999 a abril de 2000. Enviemos vários relatórios para a Anatel, contribuindo nas diversas consultas públicas que ela fez sobre o assunto.

Dito isso sobre o Grupo Abert/Set, do qual sou Coordenador, queria deixar claro sobre o que estamos aqui discutindo. TV digital, o que é isso? TV digital é um termo muito amplo. Na realidade TV digital já existe há muitos anos nos estúdios de televisão. Nós, nos estúdios de televisão **Globo, SBT, Bandeirante, Record, CNT**, todas as redes de televisão já têm grande parte dos seus estúdios funcionando digitalmente, em um formato absolutamente independente do formato de transmissão. O que fazemos hoje? Produzimos digitalmente e, na hora de pôr no ar colocamos para PAL-M, mudamos para analógico.

Estamos discutindo neste fórum, em todo o processo que está em andamento, o que chamamos de transmissão digital. O que está em questão agora é a transmissão digital e não a produção de televisão. O que a transmissão digital vai afetar? A área de recepção: receptores, televisores, videoteipes, o que tem a ver com o consumidor. Hoje nossa realidade é: produzimos digitalmente e transmitimos analogicamente.

Com o advento da TV digital, vamos produzir e transmitir digitalmente. Isso vai significar grande melhora na qualidade da recepção porque se terá em casa exatamente o que se produziu no estúdio. Hoje o que temos no estúdio não é o que temos em casa. Os que já visitaram estúdio viram a diferença de qualidade. Em casa, é muito pior. Há fantasma, há chuveiro, enfim, há uma série de deficiências porque a transmissão analógica introduz deficiências tanto no som quanto na imagem. O primeiro ganho da televisão digital é a qualidade, que permitirá aos consumidores terem em casa qualidade exatamente igual à produzida no estúdio.

Além disso, há uma série de outros fatores que a TV digital trará. É importante que todos saibam disso porque faz parte da discussão sobre o que vamos fazer com a televisão no futuro. A primeira grande vantagem da TV digital é a transmissão em alta definição, ou seja, ela vai transmitir no formato de cinema. Há dois exemplos aqui: um futebol e um filme. A televisão digital em alta definição tem um formato diferente do formato da televisão analógica. Ela é mais ampla, tem a tela parecida com a do cinema. A qualidade da imagem também é igual à do cinema. Pela primeira vez, tendo alta definição, veremos o filme exatamente como no cinema, no formato e na qualidade. Hoje, quando vemos um filme na televisão — vocês não devem notar —, não vemos as bordas dele. Ele é corta-

do. Só se vê o centro da película porque a televisão não tem dimensão para mostrar o filme como no cinema. No caso da TV digital em alta definição, o formato já é alongado, **wide screen**, em que o filme terá o mesmo aspecto e qualidade vistos no cinema.

Citei o futebol como exemplo porque o esporte, em geral, terá enorme ganho com a televisão de alta definição, pois a perspectiva do jogo aumenta. Será quase como se estivesse no campo, pois, como se pode abrir mais a lente da câmera e, ainda assim, continuar vendo a bola, a camisa e todos os detalhes, há seis vezes mais resolução que hoje. Vai-se ter um jogo de futebol — não sei se alguns já tiveram oportunidade de ver; acho que o Júnior já viu — fantásticamente melhor.

Tenho aqui uma lista de aspectos que a alta definição vai trazer para o espectador. Primeiro, é uma experiência diferente de ver televisão, muito melhor que hoje. Para o mercado de consumo, evidentemente, isso significa novo aparelho. Também é importante deixar claro que a transmissão digital exige que cada emissora de televisão tenha um canal digital adicional. Não posso transmitir digital no canal atual, o qual permanecerá com a transmissão analógica. Para cada emissora de televisão, em cada cidade, deve haver um segundo canal de televisão para transmitir digital. Para receber o canal digital, cada consumidor terá de comprar um novo aparelho. Com o atual, ele não vai ver a transmissão digital. Então, é todo um processo bastante mais complexo do que foi a transição da imagem em preto e branco para a imagem em cores. A televisão digital é bem mais delicada, é um processo bem mais complexo.

No caso da alta definição, defendemos que no Brasil seja possível as emissoras de televisão transmitirem em alta definição para se manterem competitivas. O cabo, o satélite, as outras mídias que competem com a televisão aberta fatalmente transmitirão em alta definição em curto prazo, como já acontece na Europa, nos Estados Unidos e no Japão. É evidente que, se as emissoras e as produtoras brasileiras puderem produzir em alta definição, elas terão um mercado grande fora do Brasil para exportarem os seus produtos feitos em alta definição, porque os Estados Unidos e o Japão são dois dos países que já adotaram o modelo de alta definição.

Uma segunda característica da tevê digital é poder transmitir dados. É interessante porque hoje estamos acostumados com a televisão que só transmite vídeo e som. A tevê digital trará uma novidade, que é transmitir dados, informações adicionais, não são só vídeo e som. Assim, poderei fazer jogos, votação, no

caso de alguns programas, transmissões de vários câmeras. Tenho um exemplo aqui de uma novela – é só uma ilustração, não quer dizer que será assim, mas é só para ilustrar – que está sendo transmitida digitalmente. A pessoa está vendo a novela. Se ela quiser ter uma ação interativa, se a emissora que está transmitindo quiser enviar informações adicionais sobre esse capítulo de novela, por exemplo, tenho aqui este menu auxiliar, onde clico e tenho o texto daquele capítulo que está no ar ou do capítulo anterior, ou seja, posso mandar informações adicionais daquele capítulo de novela para a pessoa que se interessar em obter tal informação. Posso, por exemplo, saber informações adicionais sobre os atores, sobre algum ator de que eu queira saber detalhes. São recursos adicionais que o espectador terá em casa, que a emissora de televisão pode mandar.

Um exemplo também típico é que posso também comprar por meio deste sistema. Estou com a novela no ar, tenho a trilha sonora da novela. Se alguém quiser comprar o CD da novela, ofereço ao consumidor uma forma de ele comprá-lo clicando um botão. Esse foi um exemplo de novela.

Um exemplo de futebol, de interatividade no futebol. Estou vendo um jogo de futebol ao vivo, por exemplo, mas cheguei no meio do jogo. Está 2 a 0, quero ver os gols que aconteceram. Clico aqui nesse “gols”, o jogo continua ao vivo lá na tela da direita, e eu vejo os gols ali no momento em que eu quiser. Esse é um exemplo de interatividade que o espectador poderá ter.

Tenho, portanto, o comércio eletrônico, como falei, a compra de um CD, e informações adicionais sobre tempo, informações de emergência, informações para deficientes auditivos, ou seja, várias informações que posso mandar junto com o som e a imagem no caso da tevê digital.

Uma terceira característica da tevê digital é a mobilidade. Isso também é novidade, porque, com a tevê analógica, não se consegue assistir à televisão andando, no ônibus, no carro, no metrô, no trem. A tevê analógica não se presta a isso. A tevê digital se prestará a isso. Poderemos ter televisão em elementos móveis, **devices** móveis, no carro, no ônibus, no trem, em qualquer lugar que esteja em movimento. Consideramos isso um recurso e uma novidade muito interessantes para o espectador e também para a emissora de televisão. Ou seja, o espectador passa a ter acesso às informações a qualquer momento e em qualquer lugar. É um novo mercado para os aparelhos de televisão. Hoje, não existe aparelho de televisão para móvel. Então, o mercado consumidor e produtor

de aparelho de consumo terá para vender esse novo aparelho de movimento, e poderá colocá-lo no carro. Evidentemente, é necessária regulamentação, porque a pessoa que estiver dirigindo não poderá assistir. Mas é possível colocar no banco de trás, no ônibus ou no trem. Para os **broadcasters**, o fato de poder ser visto em movimento é muito interessante, porque ele passa a ser visto não somente dentro de casa como é hoje, mas em ambientes em que hoje ele não é visto. Então, é um novo mercado para os **broadcasters** no sentido de fidelizar a sua marca.

Para a sociedade como um todo é o melhor uso que se faz do espectro, porque a TV digital significa dar para o usuário, para a empresa um espectro supostamente da sociedade. O melhor uso que se faz dele é poder usá-lo o máximo possível, e a mobilidade é um exemplo de poder usar o espectro o máximo possível que esteja sendo alocado a uma empresa.

Outra característica também interessante da TV digital – já falei sobre alta definição, interatividade, mobilidade – tem a ver também com a convergência de mídias. Daqui a alguns anos, teremos no Brasil a terceira geração de telecomunicações – telecomunicações 3G, em que haverá vídeo no celular. Isso ocorrerá por conta da rede de telecomunicações. Esse mesmo aparelho poderá receber os canais de televisão pelo ar. Tenho um exemplo de um aparelho celular que, ou recebe um programa de televisão pela transmissão da rede de televisão, ou um vídeo através da rede de telecomunicações.

Evidentemente há uma diferença conceitual. No caso do vídeo via televisão, é o vídeo grátis e, no caso do vídeo via rede de telecomunicações é um vídeo pago. Essa convergência é interessante. Pode-se ver os dois programas simultaneamente. Por exemplo, pode-se assistir ao jogo de futebol, ao vivo, pelo ar, pela televisão, mas se os gols não foram vistos e se deseja ver os gols daquele jogo. Assiste-se ao jogo pela rede de telecomunicações, evidentemente pagando a taxa de consumo da rede de telecomunicações.

A TV digital e a rede de telecomunicações convergirão de uma maneira muito interessante, com benefício tanto para um quanto para o outro e para o consumidor. Evidentemente, se criarmos um modelo e ele for devidamente desenhado para isso.

Nós do Grupo Abert/Set, depois de procedermos a várias análises e pesquisas, de avaliar todo o sistema e de estudar isso durante seis anos, concluímos que o melhor modelo de televisão tem de ser adotado de maneira flexível. Quando eu falo alta definição, a empresa que colocar um programa de alta

definição no ar consumirá todo o espectro que for alocado para ela. Pode, em determinado momento, acreditar que possa colocar dois ou três programas simultaneamente. Neste caso, os programas não serão em alta definição, mas de definição normal, como hoje, mas as empresas poderão colocar mais de um programa. Isso pode ser dinâmico. Pode haver durante o dia dois programas e, à noite, no horário do futebol, somente um programa em alta definição. Ou poderá haver três programas durante o dia. Evidentemente quem estiver transmitindo em alta definição estará oferecendo um produto melhor do que quem não tiver alta definição.

Isso dependerá de competição entre as empresas e do modelo que cada uma adotar. Nós acreditamos que isso deva ficar a critério de cada empresa, pois cada uma tem a sua situação econômica. Depende também da cidade, do Estado. As variáveis são muito grandes. Naturalmente, os programas de autodefinição serão oferecidos nas grandes cidades, onde o poder aquisitivo é maior e se pode comprar um televisor mais caro.

Então, autodefinição é importante. Mobilidade consideramos fundamental porque é o novo negócio para as televisões, ou seja, é um novo mercado.

A portabilidade, como eu falei aqui, a convergência de Telecon com televisão, – poder ver televisão em um aparelhinho como esse aqui – consideramos que seja um serviço muito importante, também um novo negócio, um novo mercado para os **broadcasters**.

E evidentemente interatividade, dependendo do programa. Há programas que têm mais a ver com interatividade; outros, não. Então, dependendo do conteúdo que a empresa produza, que ela ofereça, terá mais interatividade, ou não.

O nosso modelo, o que propomos – fizemos vários trabalhos para a Anatel*; isso está nos trabalhos de consulta pública – é que o modelo de televisão digital, no Brasil, deva permitir que as empresas possam optar por todas essas aplicações: ou alta definição, ou múltiplos programas, ou móvel. É possível fazer móvel e alta definição simultaneamente. Ou móvel e múltiplos programas simultaneamente. Ou seja, nós consideramos que as empresas devam poder optar – de acordo com a sua situação econômica, com a cidade ou a região onde estejam operando – por tudo isso simultaneamente, ou não. Porque é um modelo flexível com o qual temos de aprender. Evidentemente, a competitividade entre as empresas valerá e definirá qual o melhor modelo para cada uma.

Após vários anos de estudo, a nossa proposta é de que esse seja o modelo adotado no Brasil. Um modelo flexível e que permita às empresas escolher ou entre tudo simultaneamente, ou um deles, dependendo de cada uma.

Como eu falei, nós vivemos em um mundo de competição de mídias. Hoje, o satélite já vai começar a transmitir em alta definição. O **Sky**, a **Directv**. O que vem do satélite. A televisão paga. O cabo, a **Internet**. Tudo isso já é digital. Consideramos que essas mídias digitais, que são essencialmente pagas, oferecerão tudo isso de que eu falei. Evidentemente, não a mobilidade, mas a alta definição, a interatividade, a qual já começaram a oferecer. A **Directv** e a **Sky** já estão oferecendo.

Consideramos que a televisão aberta, livre, gratuita, também deva poder fazê-lo, para, com isso, competir e oferecer, para as classes que não têm acesso à televisão paga, a mesma tecnologia. Basicamente, a nossa defesa é essa.

Para encerrar, o que nós precisamos para transmitir TV digital? Primeiro: Um canal para cada emissora. Isso precisa ser definido. Uma regulamentação que permita, evidentemente, tudo isso que eu falei. A definição do padrão de transmissão. Devemos escolher entre os três padrões: americano, japonês e europeu. E investimentos que cada emissora terá de fazer. Não somente as emissoras, como as empresas de produção de aparelhos de consumo. Teremos que investir nas emissoras, bem como a indústria de consumo também deverá investir, para produzir os aparelhos.

Trata-se de investimentos bastante altos cujo retorno será muito a longo prazo. Precisaremos ter uma regulamentação flexível que nos dê tempo e oxigênio para implantar essa tecnologia em um prazo que seja viável. É um desafio enorme para todos nós que estamos nesse assunto, porque é algo de que não podemos fugir. Precisamos caminhar para a TV digital, senão ficaremos para trás. Ao mesmo tempo, é um investimento muito alto com retorno duvidoso e a longo prazo.

Desculpem-me. Falei muito rápido, mas tentei passar por todos os assuntos que têm a ver com isso. Depois, poderemos falar um pouco mais, no debate, se quiserem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Diretor do Departamento de Comunicação da UnB, Murilo César Ramos.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus demais colegas de mesa,

demais participantes desta audiência pública, primeiramente, apresento meu agradecimento, em nome pessoal e no da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, pela oportunidade de estar hoje nesta audiência para tratar de tema tão fundamental como é a introdução, no Brasil, da transmissão terrestre de televisão ou da tecnologia digital na transmissão terrestre de televisão.

Cabe a mim o papel – espero que não muito ingrato – de ser cientista social entre engenheiros. O meu tom talvez seja um tanto diferente do tom dos demais colegas que estão participando comigo desta audiência pública.

Vou-me valer – espero que dentro do prazo que me foi concedido – de um texto que é essencialmente aquele que elaborei, como contribuição, para a consulta pública, ainda em vigor, realizada pela Anatel. Trago à reflexão desta Comissão e da Subcomissão algumas preocupações que temos com a questão da televisão digital, ou seja, da introdução no País da tecnologia digital na transmissão terrestre de televisão.

Fiz essa contribuição movido por um sentido de responsabilidade e de cidadania, pois o tema que estamos discutindo hoje nesta audiência e que está na consulta pública, ao contrário do que se faz parecer, diz respeito a muito mais do que à simples utilização da tecnologia digital na transmissão terrestre de televisão. Por isso, esse assunto merece uma abordagem muito mais abrangente e estratégica. Não se trata de questão de decisão técnica de definição de um padrão de tecnologia, mas de uma declaração mais abrangente do que essa.

Para tentar sustentar esse meu argumento inicial, vou-me valer do próprio texto do relatório integrador feito pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Campinas, encomendado pela Anatel. Citarei, agora, três parágrafos – peço a paciência de todos – do relatório que está na introdução do relatório do CPqD para abalizar as decisões da Anatel nessa consulta pública:

Desde o surgimento da televisão, esse serviço – a televisão e as tecnologias que lhe são associadas – vem sofrendo um contínuo desenvolvimento, embora nem sempre perceptível ao grande público. Apenas quando tais desenvolvimentos representam uma **maçã quebra de paradigmas** [grifc essa expressão], como foi, por exemplo, o advento da televisão em cores, é que tal evento passa a ser percebido pela sociedade como um todo.

Estamos às vésperas de uma nova quebra de paradigmas: a introdução da tecnologia digital no serviço de televisão recebido pelo usuário final, o telespectador. E, dada a amplitude das implicações desse fato e da multiplicidade de alternativas existentes, faz-se mister adotar as soluções que tragam os maiores benefícios para a sociedade como um todo.

Se bem realizada, a introdução da tecnologia digital aplicada ao serviço de televisão – a assim chamada televisão digital – poderá ser um poderoso indutor de uma revolução técnica, econômica e social. Porém, para que tal previsão se concretize, faz-se necessário que a introdução dessa tecnologia não seja uma mera atualização tecnológica, uma substituição de equipamentos em uso por outros mais novos. Por tal motivo, é necessário analisar a televisão digital de uma forma abrangente, compreendendo os aspectos técnicos, econômicos, sociais e culturais do novo paradigma.

O presente relatório tem por objetivo fornecer uma visão geral bem como identificar e analisar os fatores que deverão ser considerados para a conceitualização e definições pertinentes à utilização da tecnologia digital aplicada ao serviço de televisão no Brasil e à utilização das facilidades dela decorrentes para a integração com os demais serviços de telecomunicações. Não é objetivo do relatório estabelecer o modelo final a ser adotado para a evolução dos serviços de televisão, mas apenas contribuir com informações, visando subsidiar as discussões sobre o tema.

Estou citando, literalmente, parte do relatório que a Anatel encomendou ao CPqD para abalizar a decisão da agência na consulta pública.

Neste momento, passo às minhas palavras. Não poderiam ser mais claros e felizes os autores do relatório. Não estamos às voltas com uma simples decisão de padrão tecnológico sob pressão imediatista. Estamos envolvidos, sim, com uma decisão paradigmática em torno não de uma tecnologia ou mesmo de um serviço, mas de um conjunto de instituições públicas e privadas que têm enorme impacto sobre as sociedades contemporâneas em fatos políticos, econômicos e culturais.

Refiro-me às instituições que conformam os chamados meios eletrônicos de comunicação social ou de massa, desde as empresas provedoras de conteúdo e serviço às instituições estatais e governamentais destinadas a, por delegação da sociedade, regular e regulamentar a ação daqueles meios e seus impactos sobre os indivíduos e as coletividades.

Essas seriam as minhas palavras introdutórias sobre essa questão da importância central para a so-

cidade da decisão sobre se haverá ou não – e de que modo – transmissão de televisão digital terrestre neste País.

Num segundo momento, tratarei do que estou entendendo como contradições entre modelos, conflitos e atribuições nessa questão de televisão digital. Por mais discordância que tenhamos tido com a decisão do Governo de Fernando Henrique Cardoso de quebrar o monopólio estatal das telecomunicações públicas e privatizar o Sistema Telebrás, bem como com a velocidade do processo – nesse ponto, singularizo a discordância fundamental que, por exemplo, alguns de nós demonstraram com a velocidade e não com o modelo em si –, friso que se deve reconhecer que a decisão veio acompanhada, em 1995, do esforço de dotar o País de um novo modelo institucional para o setor das telecomunicações, com características inovadoras no que diz respeito ao ambiente regulatório e à exploração de mercado.

Em breves palavras, farei uma comparação, entre aquele momento e o de agora, da quebra do monopólio estatal das telecomunicações. Falo de um modelo institucional numa pesquisa mais ampla do que aquela trazida pelo Engenheiro Fernando Bittencourt – não se trata de modelo de negócios, mas, sim, de modelo institucional –, tal como exposto pelo Governo naquele momento.

Esse modelo partia de significativas disposições conceituais: competição, universalização e regulação autônoma e independente – são os três pilares do que se fez nas telecomunicações no Brasil a partir daquele momento – bem como de amplo diagnóstico do setor e de medidas concretas de preparação para o novo cenário. Foi veloz, mas se teve o cuidado de dar à sociedade a perspectiva de examinar um modelo com essas características.

Conceitualmente, há que se destacar a opção pela introdução, naquele momento, de um novo ente autárquico, a agência reguladora, inserido na Constituição e destinado a provocar profundas mudanças no arcabouço teórico do Direito Administrativo brasileiro.

Não obstante as críticas e os questionamentos, muitos dos quais fazemos ainda hoje, esse novo modelo das telecomunicações decorreu de nítida abordagem de política pública, traduzida em diagnósticos, programas, projetos e atividades na forma de emenda constitucional, projetos de lei, leis, decretos e incontáveis normas regulamentares, emanados do Poder Executivo e submetidos, no que cabia, ao Congresso Nacional, como não poderia deixar de ser.

Este é um ponto que destaco: como explicar que, agora, o mesmo Governo, tão cauteloso politicamente e tão hábil juridicamente no processo de introdução do novo modelo institucional para as telecomunicações, pretenda introduzir um novo modelo institucional para radiodifusão, o rádio e a televisão, sem as mesmas, devidas e necessárias cautelas, sob a aparência de uma mera decisão de padrão de tecnologia?

Entendo – e é ainda pior – que essa medida deverá ser tomada em afronta ao próprio modelo político regulatório que as mudanças constitucionais e regulamentares pós-1995 criaram e efetivaram na forma do que considero ser um evidente conflito de atribuições entre o Ministério das Comunicações e a Anatel. Por esse modelo de 1995, o estabelecimento das políticas públicas – e não poderia ser de outra forma – é prerrogativa do Poder Executivo em sentido estrito – a Presidência e o Ministério – e do Congresso Nacional. Então, a política pública emana de uma decisão do Executivo ou do próprio Legislativo, e o Congresso tem um papel preponderante nesse processo.

À agência reguladora cabe implementar essas políticas em sua esfera de atribuição, podendo, no máximo, propor ao Ministro das Comunicações o estabelecimento e as alterações de políticas, sem jamais assumir – como acredito esteja assumindo nesse processo – a regulamentação do que está sendo chamado de TV digital. Ela está assumindo a dupla condição de estabelecidora e implementadora de política pública, além de agência reguladora no campo da radiodifusão, que foi, infelizmente, afastado das telecomunicações com a emenda constitucional de 1995. Sabemos, pela emenda constitucional citada, que a radiodifusão não é mais serviço de telecomunicações. Tenho uma discordância conceitual profunda em relação a isso. No entanto, isso ocorreu em 1995. Portanto, há um problema conceitual sério.

Para assinalar com mais rigor esse ponto de vista, cito um trecho da Exposição de Motivos nº 231 do Ministério das Comunicações, que embasou o encaminhamento ao Presidente da República do projeto de lei que resultou na Lei Geral de Telecomunicações, a Lei nº 4.972, de 1996: “As competências administrativas a serem exercidas pela União em matéria de telecomunicações podem ser criteriosamente repartidas entre o Ministério das Comunicações, estritamente considerado, e o órgão regulador, nos termos da lei, mas também podem ser atribuídas, como faz o projeto, precipuamente, ao órgão regulador, **reservado ao Poder Executivo o estabelecimento das po-**

líticas governamentais para o setor e o que mais lhe convier”.

O ponto central para o qual chamo a atenção aqui é relativo à TV digital. Procurei citar no início do relatório do CPQD que, se há uma quebra de paradigma, estamos falando de uma decisão muito mais abrangente e ampla. O que tenho tentado fazer é comparar com o que se fez com as próprias telecomunicações, em que houve o cuidado de estabelecer o modelo institucional a partir de uma série de prerrogativas, de salvaguardas, de órgão regulador, de legislação. Lamentavelmente, essas precauções não estariam sendo tomadas agora. Com o intuito de contribuir para a resolução desse conflito é que, talvez pretensiosamente, alinhavam-se algumas sugestões destinadas a reordenar, política e juridicamente, as comunicações brasileiras nesse momento.

Faço agora, encaminhando-me para o final desta minha exposição, sugestões de medidas político-regulatórias que visam ao reordenamento jurídico das comunicações brasileiras, das telecomunicações e de radiodifusão, a serem consideradas e implementadas pelo Ministério, pela Anatel e por Comissões permanentes do Congresso Nacional:

1ª. Suspensão temporária da decisão sobre o padrão tecnológico a ser adotado para a transmissão de televisão digital no País, a partir da constatação de que essa decisão é a última etapa do processo de discussão e elaboração de novo modelo institucional para a comunicação social e eletrônica no Brasil. A decisão de tecnologia, conforme está sendo argumentado aqui, é a última decisão. Há outras questões que devem ser consideradas a partir das necessidades e das políticas num momento de quebra de paradigmas, como foi registrado aqui, com base no relatório do CPQD. A suspensão da decisão se dará sem prejuízo da continuidade do debate, tal como se está fazendo aqui e agora, sobre o padrão. Será estendido esse debate a universidades, centros de pesquisa, entidades da sociedade civil e, naturalmente, ao Congresso Nacional, já que se trata de uma matéria fundamental de política pública.

2ª. Revisão do art. 21 da Constituição Federal, restabelecendo a radiodifusão como serviço de telecomunicações, retornando-a à ordem normativa quebrada por razões conjunturais em 1995. Tomei conhecimento, nesta semana, de uma decisão da Justiça Federal de Brasília, de outubro, que, em primeira instância, restabelece radiodifusão de serviço de telecomunicações, com fulcro em uma ação da Anatel, que exigiria no futuro que as empresas de radiodifusão pagassem contribuição para o Fundo de Universalização

de Serviços de Telecomunicações – Fust. A Abert recorreu por não ser radiodifusão, mas a Justiça Federal, em primeira instância, diz que é. Eu não vou entrar na questão jurídica, acho que essa é uma questão que tem que ser tratada num plano mais amplo, ou seja, olhar a Constituição e ver como resolver esse impasse. Ele é um impasse central que vai trazer ainda muita complicação e dor de cabeça para a sociedade, para o setor e para o próprio Congresso Nacional.

Terceiro ponto: revisão parcial do Capítulo da Comunicação Social, da Constituição Federal, após amplo debate com a sociedade dos dispositivos que se referem à presença do capital estrangeiro nas empresas de radiodifusão. Aqui me vejo impelido a fazer um breve interregno. Essa questão está na pauta da Câmara dos Deputados para ser votada amanhã ou na semana que vem. Mudar o art. 222 sem salvaguardas de regulação, salvaguardas de órgão regulador, salvaguardas de uma nova legislação que está prometida e não veio para o Congresso Nacional ainda, no meu entendimento, embora se compreenda e eu tenha posição pessoal favorável ao capital estrangeiro mais ou menos nos termos da emenda que aí está, tomar essa decisão neste momento sem essas precauções regulatórias que possam fazer com que os contratos valham é uma imensa irresponsabilidade. E essa matéria virá para esta Casa se passar nas duas votações neste final de ano na Câmara dos Deputados. Então, essa é uma questão que já está posta no Congresso Nacional, que é o capital estrangeiro na radiodifusão.

Outra questão que, no meu entendimento, merece uma discussão e uma revisão é a participação do Congresso Nacional no processo de outorga de concessão, permissão e autorização para radiodifusão. Qual é o sentido de estar ainda na Constituição – opinião pessoal – que isso venha para o Congresso Nacional? Por paralelismo, talvez as concessões de telecomunicações deveriam vir com igual ou com mais razão. Está lá porque houve um impasse em 1987 e 1988. Ficou, mas sabemos da dificuldade de lidar com essas questões no Congresso Nacional. É um tema que no meu entendimento deveria ser reavaliado.

Outra coisa que está na Constituição é o prazo de concessão: quinze anos para televisão, dez para rádio. Não consigo entender por que isso é item de dispositivo constitucional. Isso é instrumento de política pública, isso é objeto de contrato. As concessionárias de telecomunicações assinam o contrato e há lá

um prazo. No entanto, no caso da radiodifusão, está na Constituição.

Então, o objetivo da revisão seria atualizar esses dispositivos de modo a que melhor possam embasar um novo modelo institucional para a comunicação social eletrônica do Brasil, que leve em conta, tal como está lá no relatório do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (CPqD), aspectos políticos regulatórios, econômicos e socioculturais.

Quarto ponto: discussão, elaboração e encaminhamento ao Congresso Nacional, uma vez concluída a revisão dos itens constitucionais e sempre após amplo debate com a sociedade, de projeto de lei de comunicação social eletrônica. Sabemos que esse projeto foi posto pelo Ministério como um processo extremamente polêmico e, no entanto, é algo que ainda precisa ser feito e que, no meu entendimento, precede inclusive a decisão do padrão da tecnologia da televisão digital. O meu entendimento vai um pouco mais além. Entendo que não há marco regulatório hoje que autorize a decisão da tomada do padrão, porque isso vai ser feito sob a égide da 4.117, uma lei de 1962, já que isso não é amparado pela Lei Geral das Telecomunicações (LGT).

Então, essa decisão teria que ser tomada uma vez aprovada a nova lei – a decisão de tomar essa definição com relação ao padrão é extremamente complexa hoje –, uma nova lei que contemple os aspectos institucionais apontados há pouco por mim aqui e que leve em conta os impactos da convergência digital de sinais, que integre, por isso, os segmentos hoje separados de televisão aberta – de recepção gratuita – e de televisão fechada – de recepção paga. Essa esquizofrenia, não sei se ela é muito clara para nós, mas, por exemplo, tudo o que é TV aberta hoje é regulamentado pelo Ministério das Comunicações e regulado pelo Ministério. Tudo o que é TV paga é regulamentado pela Anatel e regulado pela Anatel, quer dizer, não há nenhuma razão para que isso aconteça, técnica, econômica. Assim é por conta do que ocorreu com a Constituição em 1995.

Por fim, que essa discussão e essa lei definam um modo e a instrução regulatória mais adequada para o setor. O que está proposto no projeto do Ministério para uma lei de comunicação social e eletrônica é que o próprio Ministério seja o órgão regulador. Agora, qual o sentido de não ser – tenho defendido isto – a Anatel o órgão regulador para o campo convergente das comunicações? Digamos, a divergência aparente aqui com relação a conflito de atribuições, que introduzi, do Ministério com a Anatel, tenho dito a meus amigos da Anatel, é em defesa do órgão regula-

dor, de ele estar possivelmente indo além daquilo que a lei lhe atribui, tomando a decisão sobre padrão tecnológico, que, na realidade, não é sobre padrão. Na realidade, definirá uma política para o setor.]

Estou encerrando a minha intervenção e volto ao início, ao relatório do CPQD que teve a encomenda de fazer um relatório técnico. Ao estudar a questão, percebeu que aquela decisão técnica que lhe foi encomendada tinha implicações sociais, políticas e culturais e colocou isso no relatório. E, ao fazê-lo, mudou radicalmente de figura a questão.

A decisão – quero deixar isso como minha última contribuição na introdução de minha fala – não é de tecnologia porque não é disto que estamos falando e, sim, de um novo paradigma para a televisão brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Gerente-Geral de Ação e Planos e Autorização de Rádio-Freqüências da Anatel, Yapir Marota.

O SR. YAPIR MAROTA – Srs. presentes, inicialmente, eu gostaria de dizer que a Anatel, amparada na LGT tem se limitado aos aspectos técnicos da radiodifusão.

Toda a competência para a outorga e a concessão do serviço de radiodifusão é do Ministério das Comunicações. A Anatel se restringe exclusivamente aos aspectos técnicos, inclusive aqueles decorrentes da evolução tecnológica. É assim que trata a LGT e temos pretendido nos manter dentro desses limites. Evidentemente que procuramos adequar as nossas decisões técnicas à política maior do Governo. Essa tem sido sempre uma preocupação.

Na conversa que terei com vocês agora haverá alguma superposição, porque o Fernando Bittencourt falou justamente por ter se referido mais aos aspectos técnicos, mas também farei alguma menção a como a Anatel tem procurado, pelo menos, criar as possibilidades de que a introdução da tecnologia digital possa se enquadrar na política do Ministério das Comunicações.

Eu gostaria de dizer o que entendemos por televisão digital. Televisão digital é a transmissão terrestre de sinais de televisão. Transmissão terrestre e radiodifusão é aquela recebida livremente pelo público em geral, que entra em todos os domicílios. Há uma diferença notável para a televisão por satélite ou para a televisão a cabo. Aquela é paga e quem tem poder aquisitivo tem na sua casa e, que não tem, não recebe a programação.

A televisão terrestre está praticamente ao alcance de todo os brasileiros, até daqueles que têm uma

renda mensal muito baixa. Essa transmissão terrestre traz junto a tecnologia digital e a de interatividade, o que permite que na mesma faixa de frequências com que é transmitido o sinal analógico a televisão digital consiga transmitir muito maior quantidade de informação.

Com essa quantidade de informação podemos fazer duas coisas: transmitir maior detalhes da imagem e, no caso, vem a televisão de alta definição ou podemos transmitir a imagem mais uma série de novos usos para aquele equipamento que está sendo usado para transmitir a televisão.

Em essência, o sistema de televisão digital é composta de três camadas. A mais de baixo é a plataforma de transmissão onde está embutido o padrão quer seja o americano ATSC, o europeu DVB ou o japonês VSDB. Isto é um conjunto de **hardware** e **software**, um equipamento de telecomunicações. Esse equipamento irá basicamente transportar informações, difundir informações. Tais informações podem ser uma única programação de televisão em alta definição, podem ser vários programas de televisão **standard**, podem ser dados, etc. E em cima dessa camada de informações são carregados então os aplicativos, a que o Sr. Fernando Bittencourt já se referiu, e que podem ser, por exemplo, jogos eletrônicos, comércio eletrônico, enfim, uma série de utilidades adicionais que hoje não existem na televisão analógica. A essas duas camadas superiores é que estamos chamando de modelo de negócio. É informação formatada mais os aplicativos.

Assim, entendemos como modelo de negócio, inicialmente, a distribuição de diferentes programas de televisão e de outros serviços de telecomunicações pela capacidade de transporte do sistema. Em segundo lugar, o atendimento de diferentes segmentos de mercado, de acordo com as características de receptibilidade do sinal. Tal receptibilidade é um híbrido de recepção e receptividade. Por exemplo, se quero atender o mercado móvel, a recepção móvel, ou portátil, tenho um modelo de negócio. Se vou transmitir apenas para a fixa, tenho um outro modelo. Inclusive as condições de recepção, o público que quero que seja incorporado à audiência da minha televisão faz parte primordial no estabelecimento do modelo de negócio.

Finalmente, a seleção dos aplicativos que vão complementar a prestação de serviço. Algumas opções são mutuamente excludentes. Por exemplo, a transmissão simultânea de alta definição na sua plenitude com uma segunda programação **standard** é impossível. Não tenho capacidade suficiente de

transporte de informação dentro do canal para que isso seja possível. Assim, sempre há alguma coisa que será introduzida. Normalmente a qualidade vem sempre em detrimento da robustez do sinal transmitido. Se quero que ele seja recebido em locais de relevo desfavorável ou recebido em movimento, tenho que abdicar de parte da qualidade do sinal transmitido. Uma coisa sempre vem em detrimento da outra.

Portanto, podemos formatar a informação, por exemplo, ocupando toda a faixa de transmissão com um sinal único de televisão em alta definição. Normalmente, pelos testes que a Acert e a Abert realizaram, um canal de 6 megahertz transmite muito bem uma capacidade de 18 ou 19 megabits por segundo, o que é suficiente para uma alta definição e até para uma alta definição juntamente com baixa definição. A baixa definição pode ser destinada à recepção móvel. Assim, posso transmitir alta definição para recepção fixa ou baixa para recepção móvel. Posso transmitir um canal de alta definição, ainda, com outro canal, uma outra programação **standard**. E posso transmitir, finalmente, até quatro programações de definição **standard**. É mais ou menos o modelo hoje utilizado na Europa. Enquanto os americanos utilizam toda a faixa basicamente para transmitir um de alta definição, a Europa basicamente trabalha com programas múltiplos. Posso transmitir também alguns sinais em televisão **standard** e mais dados. Obviamente também posso transmitir dados junto com alta definição, numa faixa estreita, para poder dar origem às referidas aplicações (jogos, comércio eletrônico, etc.).

O outro elemento, além da qualidade, da capacidade maior e de transmissão, outro elemento que vem associado à televisão digital é a interatividade. Os sistemas de banda larga de telefonia e tevê a cabo possibilitaram o acesso dos lares à **Internet**. E esse acesso à **Internet** exigiu a interatividade, que vem sendo sempre desenvolvida e aperfeiçoada ao longo do tempo. E a radiodifusão digital, agora, fatalmente, forçosamente, terá que virar também uma radiodifusão interativa, senão grande parte das oportunidades que ela traz de oferecer novos serviços e novas aplicações à sociedade não será utilizada.

Já foi citado aqui, aproximadamente, esse exemplo, pelo Fernando Bittencourt. Mas, se tenho um radiodifusor que está, através de uma transmissão de tevê digital, enviando sinais, esses sinais podem ser recebidos futuramente por um terminalzinho de terceira geração. Então, é o próprio terminal portátil que vai ser levado no bolso de todo mundo, que terá acoplado um receptor de tevê. E esse receptor pode estar tendo a recepção direta da estação de televisão. E posso ter

um provedor de informações que está, ou através de um sistema de terceira geração, enviando, mediante discagem, informações para esse terminal, ou esse provedor de informações pode também mandar para emissora de radiodifusão. E essa emissora vai estar transmitindo determinado tipo de informação, por exemplo: trânsito, bolsa de valores, alguma coisa assim. E, discando meu terminal de terceira geração, poderei ter acesso a essas mesmas informações.

Então, essa é a possibilidade de convergência de aplicações, que se vê mais ou menos para um futuro não muito distante. E, para que isso seja possível principalmente o uso da terceira geração, é essencial a recepção móvel.

Na quantidade de faixa de frequência disponível também, existe a possibilidade de criação de um meio para que se faça o governo eletrônico. A grande vantagem é que, em primeiro lugar, a iniciativa privada já terá criado as condições para que o governo eletrônico possa trafegar através dos canais de televisão. Ou seja, ela já vai estar transmitindo digitalmente, tem a frequência disponível e o Governo, por sua vez, para se utilizar de parte dessa capacidade, vai poder encorajar os investimentos das várias redes através, por exemplo, de incentivos fiscais. E essa regulamentação pode ser – eu diria até que deve ser – direcionada para a redução dos custos de introdução de novas tecnologias em benefício da universalização do uso.

A introdução da televisão digital para benefício apenas de uma camada elitizada da sociedade que pretenda ver somente alta definição nos parece um desperdício não só de espectro de frequência, que é um bem nobre, mas inclusive de capital investido. Se desejamos introduzir o governo eletrônico para aproveitar em parte essa plataforma de televisão digital, o Governo obviamente estará promovendo a inclusão social. Ele fará isso através da divulgação eficiente de quaisquer informações de interesse público. Ele poderá ter, poderá negociar com as emissoras de radiodifusão uma determinada faixa de frequência para que ele faça essa divulgação das informações, o que tornará também o Governo mais próximo do cidadão pela maior acessibilidade a seus serviços, uma série de serviços públicos pode ser disponibilizado através da televisão interativa. E finalmente ele poderá incentivar o uso de aplicativos que vão permitir essa satisfação da necessidade dos cidadãos.

Vale a pena repetir uma citação, uma afirmativa de um ministro de Estado da Inglaterra que disse ser a televisão digital uma das chaves do Governo no combate à exclusão social e melhoria da conveniência do serviço público. Isso mais ou menos empata

com o que o Ministro das Comunicações vem afirmando, a introdução da TV digital não pode criar uma exclusão digital, o órgão responsável pela política, que é o Ministério, e o responsável pela regulamentação técnica, que é a Anatel, devem fazer o possível para que a tecnologia digital de transmissão de televisão chegue a maior parcela possível da população.

A Anatel acabou de concluir praticamente a fase de teste dos padrões, a avaliação técnica dos padrões e agora tem mais alguns passos a percorrer, o primeiro deles é a concepção do modelo de implantação da televisão digital; segundo, a avaliação das oportunidades de contrapartidas. O que nós poderemos alcançar de benefícios na escolha de determinado padrão, uma maior transferência de tecnologia, uma redução nos **royalties**, uma linha de financiamentos? Enfim, temos uma produção nacional que venha a beneficiar todo o parque brasileiro de telecomunicações em lugar de beneficiar única e exclusivamente o setor de televisão? Esses dois primeiros itens: o modelo de implantação e as contrapartidas serão decisivos para a definição do padrão tecnológico. Uma vez definido o padrão será feita a regulamentação técnica e o planejamento da transição que, basicamente, é a escolha ou a designação dos canais em que será feita a transmissão simultânea digital, que aqui hoje já existe como sendo a analógica.

Na modelagem, no modelo de negócio e no plano de transição, esses dois que compreendem um modelo de implantação, contratamos, para a elaboração dessa modelagem o CPqD, que é a consultoria que nos têm assistido desde o início desse trabalho de engenharia de definição do padrão nacional. Esses passos serão a análise feita pelo CPqD da experiência em outros países, como se dá a implantação nos Estados Unidos, na Suécia, no Canadá, na Alemanha, no Reino Unido, enfim, de todos esses 12 países ele nos transmitirá dados sobre a fase, o modelo existente, os sucessos e fracassos.

A análise do panorama atual brasileiro, as nossas necessidades naquilo que se assemelham ou naquilo que divergem essencialmente das experiências mundiais existentes. Avaliação dos aspectos industriais no Brasil e a universalização de serviços, o que será possível universalizar de todos esses serviços que a tecnologia digital permite.

Finalmente ele apresentará à Anatel propostas de modelos de implantação de televisão digital, contemplando alternativas de modelos e negócios e planos de transição. A partir dessas propostas é que o Conselho Diretor tomará a decisão de como conduzir o assunto no âmbito do Governo.

Esse modelo contemplará, no plano de transição, um período de operação simultânea em que as emissoras de radiodifusão estarão operando simultaneamente o canal analógico e o canal digital. Esse período será extremamente delicado porque a emissora de televisão deverá ter investido muito, praticamente a receita publicitária não aumentará significativamente, e os receptores de televisão têm o preço inicial muito elevado. Então esse planejamento da transmissão deve ser extremamente cuidadoso a fim de que realmente consigamos implantar a tecnologia com sucesso.

Inicialmente deverá haver uma fase de transmissão voluntária, depois, transmissões obrigatórias em determinados períodos de tempo, que irão aumentando paulatinamente até que haja uma estabilização. Então será fixada uma data final a partir da qual deverá ser desligada a transmissão analógica. Consideramos que essa é uma data distante. Não acreditamos, em princípio, que isso possa ser feito em menos de 12 ou 15 anos.

A regulamentação técnica e o planejamento da transição, que serão os outros passos, constarão da adaptação do sistema atual de televisão ao modelo de negócio adotado no Brasil.

Temos um modelo que funciona – e funciona bem –, e o Bittencourt já salientou antes que o modelo de negócio que será importante, por exemplo, numa cidade como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, dificilmente será aplicável numa cidade do interior. Então podemos ter modelos flexíveis que possam ter seu uso diferenciado, dependendo do porte da localidade.

É necessária interação com a indústria para especificação de receptores de baixo preço. Esses receptores de baixo preço serão apenas conversores digital e analógico. Então é usado o televisor analógico, que hoje já existe, e esse conversor recebe sinal digital com melhor qualidade e injeta no receptor analógico.

Qual será a vantagem da tela analógica?

Esse receptor ou esse conversor, se for de baixo custo, favorece a implantação extensiva da televisão digital. Permitirá as novas aplicações, tais como a interatividade necessária, por exemplo, para que se faça um Governo eletrônico, e pode ser subsidiado por algum outro tipo de aplicação.

Atualmente, os preços dos conversores praticados no mundo estão no nível de uma TV em cores de 20". E se não reduzirmos o preço dos conversores, se não tentarmos adaptá-lo ao padrão de consumo do brasileiro será realmente difícil introduzir a TV digital.

Teremos também que emitir o regulamento técnico de uso da plataforma para a transmissão simultânea da radiodifusão e a prestação de outro serviço, se for decidido que o modelo de negócio será praticado.

Finalmente, devemos designar a canalização necessária ao período de transmissão simultânea. Estamos tomando o cuidado de tentar planejar a designação de canais para a transmissão digital que tenha uma mesma área de cobertura da transmissão hoje analógica, de modo que nenhuma emissora de televisão venha a ser prejudicada com essa mudança.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos ouvir, nesta parte inicial, nosso último convidado, que é o Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento da **Rede Bandeirantes**, Miguel Cipolla Júnior.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JÚNIOR – Boa-noite a todos. Muito obrigado pelo convite.

Tentarei fazer uma explanação dos pontos que consideramos importantes nesse processo em que o Brasil se encontra de definição do padrão de televisão digital terrestre, tendo em vista as políticas necessárias e os recursos que serão necessários aos diversos setores envolvidos no processo.

A difusão de sons e imagens, na televisão, por ser aberta e gratuita, atinge cerca de 90% dos lares no País e desempenha o enorme papel integrador da cultura, dos costumes e da língua nacionais, fazendo com que tenhamos, neste nosso imenso território, uma unidade cultural. É, muitas das vezes, por razões de ordem econômica e social, a única atividade básica de entretenimento e informação para parcela considerável da população.

A introdução da tecnologia digital nesse setor ocasionará uma profunda mudança nas possibilidades de exploração desse serviço e na maneira do público se comportar face a esse veículo. Isso se dará, pois, além da simples transmissão de sons e imagens com muito melhor qualidade, haverá informações eletrônicas das programações, transmissão de sinais em alta definição, transmissão de múltiplos programas, vários conteúdos distintos de vídeo e áudio para o mesmo programa, comércio eletrônico e bancário, transmissão de dados, correio eletrônico, interatividade – tudo isso para dispositivos fixos, móveis e portáteis.

Na área da televisão propriamente dita, como já foi explanado anteriormente, o reflexo na área de estúdio será muito pequeno, pois as emissoras, nos seus processos de renovação de equipamentos e de

investimentos, praticamente já adotam equipamentos digitais. O que há de diferença essencial é que, se tiver de se comprar algum equipamento hoje que gere um conteúdo em alta definição, esse equipamento sairá, em média, da ordem de 60% mais caro que o equipamento digital para a resolução padrão.

A parte de transmissão, que é a parte fundamental na qual vamos sofrer mudanças consideráveis, porque todos seremos obrigados a investir em equipamentos novos de transmissão, distingue-se da transmissão analógica devido à necessidade do processamento e da modulação digital do sinal. Para tal, são necessários codificadores, multiplexadores e moduladores digitais que dependerão do padrão a ser escolhido. A partir daí, os sistemas de radiofrequência são bastante similares ao analógicos.

Considerando-se o número total de geradoras e retransmissoras que deverão passar por esse processo de compra e de instalação de equipamentos de transmissão digital, estamos estimando investimentos da ordem de US\$1 bilhão e 630 milhões, que deverão ser despendidos por todas as geradoras e retransmissoras para a aquisição de seus equipamentos de transmissão digital.

Na área do consumidor, também terá reflexo a introdução da TV digital, porque este terá de comprar um dispositivo que ele não tem em casa hoje, pois a transmissão digital deverá ser recebida por um dispositivo diferente do analógico que hoje existe na casa do público.

Se observarmos o lado do consumidor hoje, a TV aberta tem uma grande penetração. Ela está presente em 90% dos domicílios, sendo o terceiro eletrodoméstico mais adquirido pela população, perdendo somente para o fogão e para o rádio. Estima-se que existam hoje cerca de 50 milhões de aparelhos de TV instalados nas residências. Se compararmos esse número com a distribuição de renda no País, concluiremos que as classes econômicas menos privilegiadas contribuem grandemente para esse total. Hoje, 80% dos domicílios pertencem a famílias com rendimento mensal inferior a dez salários mínimos.

No Brasil, há uma grande predominância de equipamentos de tela pequena, equipamentos de 14 e 21 polegadas, devido também ao seu baixo preço atual. Isso representa 84% do mercado atual. Assim, há uma possibilidade de expansão desse mercado pela aquisição de aparelhos de tela maior e também porque hoje a média atual é de 1,25 televisor por lar no mercado brasileiro. Ela é relativamente baixa se comparada com outros países. Entretanto, essa expansão é fortemente dependente de um aumento de

renda da população ou de uma disponibilidade de crédito ou de um baixo custo dos dispositivos. Portanto, muito sensível ao preço final dos aparelhos.

O mercado de TV digital, durante o período de transição que foi mencionado anteriormente, deverá movimentar, na ponta do consumidor, algo em torno de US\$50 bilhões. Temos 50 milhões de lares com o aparelho e estamos tomando como base uma média de aquisição de dispositivos na casa de US\$1mil, dariam US\$50 bilhões.

Outro impacto que a introdução da TV digital vai ocasionar será na indústria de televisores. As indústrias, para implantar uma linha nova de dispositivos nessa área digital, estimam um investimento da ordem de US\$100 milhões. Quando houver necessidade de uma renovação da linha de produtos os investimentos serão da mesma ordem, de ordem equivalente.

Na parte da indústria de transmissão vemos uma oportunidade. As indústrias brasileiras de transmissores, antenas e cabos, devem ser, em nosso ponto de vista, altamente apoiados, pois quando analisamos a potência dos transmissores necessários para a transmissão digital, vamos observar 7 mil unidades, ou seja 93% desse total necessário, são de potência igual ou menor a um quilowatt. Para que isso se estabeleça, é necessário que se incentive, que se estimule **joint ventures** capazes de assegurar às indústrias nacionais o acesso a novas tecnologias e aos itens mais elaborados do sistema de transmissão digital, como os sistemas de compressão e de modulação. A nosso ver, esse mercado devera movimentar US\$1,200 bilhão.

Vou fazer, agora, uma breve explanação sobre o cenário mundial dos serviços de TV digital para que situemos como a questão está hoje nos países que já adotaram a tecnologia. Até o momento, em todos os países onde já se encontra em operação a tecnologia digital para a transmissão terrestre de televisão o que se tem observado é uma pequena adesão do público ao novo serviço. Primeiramente, devido ao preço dos dispositivos de recepção, por não existir ainda uma escala que permita uma redução sensível nos custos e também porque ainda não se encontrou um modelo adequado de negócios que atraia o investidor e estimule o grande público para os novos serviços. Assim, as experiências internacional, algumas iniciadas no final de 1998, ainda encontram-se em um estágio inicial indefinido. Há somente 6 países operando comercialmente dentro desse novo sistema. Estes nos remetem a uma discussão mais ampla e detalhada do assunto.

Dentro do universo do padrão americano, a TSC, as transmissões digitais nos Estados Unidos começaram em novembro de 1998, com 28 estações operando. Hoje existem 210 emissoras em operação, em 71 cidades. É o único país que opera oficialmente dentro desse padrão. O Canadá optou pelo padrão americano, a TSC, mas ainda não iniciou suas transmissões. O mesmo ocorreu com a Coreia do Sul. Apesar de permitir outras operações, no momento a ênfase das emissoras americanas está na emissão digital de televisão em alta definição. Havendo expectativa para o próximo ano da introdução de serviços de dados, de **data casting**.

Dentro do universo do DVD, que é um sistema de transmissão digital europeu, a Europa e a Inglaterra iniciaram esse serviço de radiodifusão em novembro de 1998 com ênfase na oferta múltipla de programas para a expansão da base de serviços pagos de televisão. O **set-up box**, que são as caixinhas que eles tiveram que introduzir para receber o sinal digital, são altamente subsidiadas pelos prestadores de serviços, o que as levou à, praticamente, insolvência nos dias atuais. Há uma grande dificuldade, inclusive, para o aumento da base de assinantes, pois é maior o número de subsídios que se tem que pagar e não há um retorno comercial. Então, estão em um impasse sério. Além disso, há a concorrência do cabo e do satélite, que são bem fortes nesses países. As experiências de outros países que adotaram o DVD, como é o caso da Austrália, de Cingapura, da Suécia e da Espanha, encontra-se ainda em fase bastante inicial. Os sistemas interativos que hoje existem estão apoiados em uma plataforma que não é própria ao sistema, mas uma plataforma denominada **Open TV**. A plataforma de interatividade, que é a DVD/MHP, só deverá estar disponível no próximo ano. O outro padrão que se mencionou, o padrão japonês, que é o ISDB, que foi definido pelo Japão somente, até esse momento. Ele lançou um serviço digital por satélite no final do ano 2000. O serviço terrestre está previsto para se iniciar em 2003. Esse é um sistema bastante flexível, não se sabe ainda ao certo qual é a ênfase que será dada para esta atividade no Japão e nem qual o modelo no negócio e disponibilidade de serviços que serão afetados ao público quando de sua introdução.

A introdução da tevê digital TRS no Brasil não poderá se resumir somente em uma melhoria de sinais de sons e imagens da radiodifusão analógica. Deverá sim, trazer múltiplos benefícios aos Países e a toda a sua população, valendo-se de todo o potencial dessa tecnologia. A população deve ser a maior beneficiária dessa mudança, pois lhe será permitido o aces-

so a qualquer hora, em qualquer lugar, ao entretenimento, às experiências de interatividade, aos conteúdos educacionais, culturais e de utilidade pública, ao comércio eletrônico e bancário, aos serviços de informação e comunicação, como dados, correio eletrônico, etc, aumentando extraordinariamente o acesso do grande público a aspectos culturais e tecnológicos, até então, inacessíveis, valendo-se para tal de dispositivos fixos, móveis e portáteis.

Essa nova radiodifusão deverá aperfeiçoar o ambiente competitivo da televisão e consolidar a democracia no Brasil, não devendo constituir-se, de forma alguma, em elementos que aumentem as distorções hoje existentes no setor.

Devemos ter especial cuidado com as redes menores, com as pequenas geradoras, com as tevês públicas. A democracia precisa de diversidade de meios de informação, cultura e opinião, porém, diversidades significativas com forças equilibradas.

Assim o novo modelo deverá buscar e equalizar as forças atuantes nos meios de comunicação. Desta forma o modelo de TV Digital TRS adotado no País, deverá ser o mais flexível possível, deverá abrir à radiodifusora a possibilidade de outras fontes de receitas para fazer frente ao ambiente cada vez mais competitivo ao mercado da multimídia, da distribuição de sinais de tevê como cabo, o DTH, o MDS, a Internet, etc, que conta com os recursos oriundos de assinantes e também lançam mão de propaganda comercial.

Esse processo de transição no setor de radiodifusão analógico ao digital não se resume a uma mera mudança de tecnologia, mas envolve uma política e um planejamento extremamente cuidadosos e criteriosos. Assim entendemos que deverá ser assegurado a todos os radiodifusores, que se utilizam da tecnologia analógica hoje, o direito de migrar para a digital. Assim, todas as geradoras deveriam receber um segundo canal de seis megahertz para a transmissão digital conjunta e analógica durante o período de transição.

Esses canais devem ser tecnicamente equivalentes, sem privilégio a ninguém e os direitos das retransmissoras também devem ser assegurados.

Deverá haver um entendimento prévio entre o Brasil e os detentores das tecnologias para que não haja tratamento discriminatório na eventual cobrança de **royalties**, patentes e transferência de **know how** capacitação e treinamento às indústrias nacionais e receptoras, equipamentos profissionais e componentes e que os softwares, que venham ser adotados, sejam livres e de códigos abertos. O Brasil deverá ter re-

presentantes nos comitês de debates de decisões do padrão tecnológico que o País vier adotar. Devemos também agir juntos aos demais países sul-americanos no sentido de se adotar um único padrão de televisão digital terrestre. Devemos tentar conseguir linhas de financiamentos de longo prazo para todos os setores envolvidos, como o da radiodifusão industrial e até mesmo para o consumidor, sem o que essa tecnologia dificilmente poderá ser implementada. Deverá ser fixada uma política temporária de isenção tarifária para todos os insumos que não possuam fabricação nacional a serem utilizadas por todos segmentos que participam desse processo para que se viabilize a implantação. Devemos prever incentivos na política industrial que permita a instalação de empresas no País com a conseqüente criação de empregos e possibilidades de exportação dos novos produtos, tanto da área de consumo quanto da área profissional. Estabelecer estímulos e incentivos à radiodifusão para que essas empresas possam fazer frente aos altos investimentos necessários a essa transição, com a implantação dos sistemas de transmissão e produção dos novos conteúdos para assim desencadear um processo capaz de suportar e estimular o desenvolvimento dos novos negócios decorrentes, incentivando a economia como um todo. Devemos trabalhar coordenadamente com todos os setores envolvidos no processo para estabelecer os meios e condições para que a implantação desse serviço se faça de maneira adequada e possamos permitir à população usufruir dos benefícios da tecnologia.

Assim qualquer decisão sobre esse assunto, não poderá e nem deverá ser feita de forma açodada, pois nada há que exija uma aceleração no processo, com os inerentes riscos de equívocos.

Aliás, não temos, neste momento, nenhum precedente de sucesso em outras partes do mundo que nos estimule ou obrigue a uma tomada de decisão; além do que a conjuntura econômica, nacional e internacional, aponta para uma escassez de recursos financeiros que seriam imprescindíveis para essa implementação.

Para tal, entendemos que o Governo deva estabelecer prazos e políticas necessárias a garantir o sucesso da radiodifusão digital, em benefício de toda a população por ela atingida, evitando eventuais concorrências prematuras, de outras mídias, que, se implantadas sem um critério justo e de forma coordenada, poderão impedir, ou dificultar, o desenvolvimento dos novos serviços da TV digital terrestre, como por exemplo aconteceu recentemente com o estabeleci-

mento dos serviços de comunicação multimídia – o que, a nosso ver, foi criado de uma forma prematura.

Deveremos dizer que, dada a tendência da convergência que ocorre com a evolução tecnológica nas diversas mídias, deverá haver uma regulamentação que coordene e abranja todos os serviços a serem ofertados à população, no sentido de permitir um adequado equilíbrio de recursos e mesmo de oportunidades e contemplar uma adequada e saudável concorrência entre todas as mídias, em benefício dos cidadãos.

Assim, pensamos que, após os prévios entendimentos internacionais, poderemos definir um modelo de televisão digital terrestre para o País, acompanhado de ampla e cuidadosa discussão; e, a partir daí, estabelecer uma política de Governo, de forma a coordenar e regular todos os serviços correlatos, como multimídia, cabo, DTH, MDS e radiodifusão, e estabelecer um grande e detalhado planejamento industrial e de desenvolvimento, que reúna todos os segmentos envolvidos nessa transição, de forma que possam estar preparados para atender os requisitos e demandas necessários a tornar esse projeto vitorioso.

Assim, somente com uma efetiva política geral de Governo em relação a esse assunto, teremos a oportunidade de superar esse desafio e levar a toda a população deste País, de modo indiscriminado, os maiores e melhores benefícios advindos dessa revolução tecnológica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Na segunda parte, vamos passar a palavra aos autores do requerimento de audiência pública, para que façam perguntas aos nossos convidados a respeito do tema.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Júnior.

O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Eu teria comentários a fazer, evidentemente, com os quatro participantes, mas farei um revezamento com o Senador Gerson Camata.

Primeiramente, farei um comentário com o Fernando Bittencourt, porque acabamos acompanhando alguns testes que foram feitos pelo grupo ABERT/SET, inclusive em Las Vegas, durante a NAB, onde o sistema japonês se mostrou extremamente mais flexível, principalmente na questão da transmissão móvel, que será um dos trunfos da TV aberta do **broadcast**. Portanto, ganha importância muito grande esse sistema japonês. Evidentemente, não é só a questão da transmissão, mas há um composto de negócios envolvidos nessa operação de TV digital, in-

clusive a fabricação dos receptores, que vai pesar muito na decisão.

Queria ouvir a sua opinião sobre essa questão do sistema japonês e dos outros sistemas e as demais preocupações. Essa pergunta pode ser um ponto de debate com os outros membros da Mesa com relação às condições que teríamos para que os receptores fossem fabricados e que esse sistema fosse difundido, sem maiores problemas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Sr. Fernando Bittencourt.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Obrigado, Senador, pela pergunta.

Inicialmente, quero dar uma informação técnica. Os três sistemas são muito parecidos. Se você pegar as partes de um receptor de televisão, nos três sistemas, provavelmente 90% do aparelho é o mesmo, usam os mesmos componentes.

Então, a diferença tecnológica deles é muito pequena. Estamos, nos 10% que faltam, que seriam a discussão, já há algum tempo, no nosso grupo, discutindo com a indústria de consumo, tentando entender qual seria a diferença entre os sistemas que pudesse favorecer um ou outro. Não terminamos essa discussão ainda, que é complexa, porque, evidentemente, há interesses políticos muito pesados. Cada uma das indústrias de consumo tem a sua tendência em função da sua matriz: evidentemente, as empresas japonesas têm um interesse no sistema japonês, as empresas européias no sistema europeu, e existe uma única empresa com interesse no sistema americano, que é a Zenit.

Então, é claro que a discussão não é fácil, mas estamos tentando entender de que forma a decisão por um sistema ou por outro pode afetar a questão do mercado. Mas, como falei, 90% dos componentes são coincidentes, são os mesmos; o tubo de imagem, por exemplo, é o mesmo, o que muda é a parte de recepção do ar.

No nosso relatório, que foi entregue para a Anatel, basicamente concluímos isto: o aspecto é muito mais político, trata-se muito mais de convencer os países da América do Sul para decidirem pelo mesmo sistema, para que possamos ter as nossas fábricas, no Brasil, exportando para a América do Sul, do que propriamente técnico, porque não há diferença, ou a diferença é muito pequena entre os sistemas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Mais alguém gostaria de fazer algum comentário a respeito da primeira pergunta? (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex^a ainda quer fazer alguma pergunta?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Não, eu preferia revezar com o Senador Gerson Camata. Todos fazemos perguntas a todos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Está certo, é apenas para efeito de organização.

Então, com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quero agradecer ao Senador Antonio Carlos Júnior e dizer o seguinte: vejam que, quando assinamos o requerimento sobre essa audiência, eu não tinha a dimensão da profundidade do assunto que íamos debater aqui, e acredito que os Senadores que não puderam comparecer em virtude do horário irão, talvez, lamentar não terem tido essa oportunidade, mas vejo também que a população brasileira não a está tendo.

Isso foi uma coisa que aconteceu na época do Governo Militar. Foi um grande avanço para o Brasil? Foi, mas naquela época, por exemplo, o Brasil não discutiu e escolheu um sistema de televisão, o Pal-M, que só tem no Brasil e no Laos. Soube agora que o Laos abandonou esse sistema porque não estava dando certo, quer dizer, ficou apenas o Brasil.

Para que não ocorra isso acho que esse debate é bom. Eu estava até comentando há pouco com o Dr. Fernando Bittencourt, perguntando se, talvez, não seria bom esperar um pouco. Mas a espera tem um problema, porque aparece o pirata. Ficamos esperando – se V. Ex^{as} se lembram – a tevê a cabo, e cabearam um monte de cidades clandestinamente. Então, há um compasso de espera, mas temos que saber até onde ela deve ir, porque aparecerá alguém.

Por exemplo, no episódio das rádios comunitárias demoramos muito, e apareceu um monte de rádios comunitárias piratas, e ainda há algumas. Isso porque demorou, e quando demora o processo avança e passa por cima da lei.

E a outra coisa que colocou o Dr. Fernando Bittencourt foi esse problema de que, como a tevê a cabo – que quase toda vem de fora – entrará no sistema, não podemos permitir que o público que não tem acesso a ela fique de fora.

Então, para a pergunta que eu faria ao Dr. Fernando, que é da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão), vou colocá-lo em três situações – hipotéticas, mas S.^a está se aprofundando nisso – e, depois, colocarei os demais nas três situações: se o senhor fosse um empresário e fosse decidir, qual o sistema que o senhor escolheria,

qual seria o melhor sistema de televisão de alta definição, digital, para a sua empresa?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Nos nossos relatórios, nos nossos estudos, já indicamos para a Anatel que o sistema mais adequado para o Brasil é o sistema japonês, o ISDB.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E se o senhor fosse do Governo, olhando a sociedade brasileira com a responsabilidade do Governo e da Anatel, se o senhor fosse o “guerreiro” da Anatel, que sistema encaminharia para a discussão?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – O mesmo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E se o senhor fosse um consumidor, que sistema o senhor considera melhor, mais barato, mais acessível para quem, no futuro, irá comprar esse aparelho?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – A resposta não é tão simples. O ideal é que quanto mais mercado tivermos mais barato seja o sistema. Por isso, a decisão é complexa. Não existe risco de PAL-M, porque qualquer dos sistemas já existe. Não seremos os únicos a adotá-lo.

O sistema japonês contempla, no mínimo, seu próprio mercado, com 100 milhões de aparelhos. O americano, um mercado maior, com 200 milhões. A Europa com um mercado em torno de 200 a 250 milhões. E ainda há alguns países que não decidiram.

Diria que o ponto crucial da nossa decisão diz respeito à América do Sul. Devemos convencer os demais países da América do Sul a adotarem um sistema como o nosso para que tenhamos no mercado uma massificação maior de aparelhos, o que, evidentemente, tornará o consumo mais barato.

O modelo japonês, na rápida análise que fiz aqui, é bom para todos. Como mostrei, a proposta japonesa oferece uma variedade muito grande de opções e de aplicações, tanto para a emissora quanto para o consumidor. Passaremos a ter, por exemplo, aparelhos de recepção móvel, o que fatalmente será bom para o mercado, principalmente para a indústria que venderá uma novidade. O aparelho de alta definição evidentemente terá um custo alto no início, mas, à medida que se massificar...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quanto custará tal aparelho em dólares?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – De quatro a cinco mil reais.

O mercado de televisão de alta definição se beneficiará do mercado japonês e do americano. Mesmo não adotando o sistema americano, a evolução da

televisão digital naquele país nos afeta, porque, como disse, 90% dos componentes são os mesmos. Assim, o tubo de imagem de alta definição, por exemplo, que custa 80% do aparelho, à medida que for massificado, cairá o preço também no Brasil. Essa é uma análise complexa de mercado.

O sistema que tem mais flexibilidade – falou-se bastante sobre isso aqui –, sem dúvida alguma, é o japonês, pois foi desenvolvido com uma visão de futuro. Os outros não foram desenvolvidos com essa visão.

O sistema americano foi desenvolvido com uma visão de alta definição, para ser recebido somente dentro de casa, em aparelhos grandes. Foi esse o conceito americano.

O sistema europeu foi desenvolvido para múltiplos canais, com o único conceito de fazer a televisão terrestre competir com TV a cabo e com a por satélites. Pretendia-se que a transmissão terrestre mandasse vinte ou trinta programas de televisão para competir com as TVs a cabo e por satélite. Mas, na prática, isso não ocorre, evidentemente porque, na TV a cabo e na por satélite a quantidade de programas é muito maior, além de eles deterem direitos de programas muito mais fortes do que a televisão terrestre. Na Inglaterra, por exemplo, os direitos esportivos são do **Sky**, ou seja, do satélite. Por isso, o sistema europeu está-se mostrando derrotado, pois não está atendendo ao preceito inicial, que era competir.

Os dois exemplos de sistema que estão no ar, o americano e o europeu, realmente estão-se mostrando conceitualmente errados. No nosso entender, o conceito correto é o japonês, mas, infelizmente, ainda não está no ar. Como disse o engenheiro Miguel, evidentemente, ainda precisamos analisar o mercado japonês. De toda sorte, sem dúvida alguma, é o sistema mais flexível e que, no nosso entender, trará benefícios para todos os **players** no nosso entender, para o consumidor, para o **broadcaster** e para toda a sociedade, porque faremos uso do espectro de maneira mais apropriada.

Fazendo uma análise bastante simplista, devo dizer que o sistema americano não faz mobilidade nem portabilidade. Serve apenas para atender setores fixos. Porém, 80% a 90% da população americana já recebe televisão por cabo. Se tenho um sistema igual ao que o cabo faz, para que vou dar um espectro para uma empresa, para 5% da população usar? É jogar fora algo que vale muito, que é o espectro. Conceitualmente, por vários motivos que não nos cabe aqui avaliar, eles erraram na decisão. Evidentemente con-

tinuarão com isso pois não há como voltar, já venderam milhares de aparelhos, mas estamos em uma posição de tomar decisão melhor, não tem motivo para não tomá-la.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pelo que entendi da sua exposição, permite-me fazer somente mais essa pergunta, no período de transformação, da passagem de um sistema para outro, se tenho um televisor comum, vou assistir, por exemplo, aqui em Brasília, à **Globo** no canal 4 e à **Bandeirante** no canal 10, no dia em que comprar o aparelho vou ao UHF buscar o canal de alta definição das duas emissoras?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Isso.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Então, o proprietário de um televisor antigo não ficará prejudicado sem programação da passagem de um sistema para outro?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Claro que não. Ele continua vendo a televisão analógica. Quem comprar um televisor digital vai assistir aos canais analógicos mais aos digitais. Evidente, que se passará um período muito longo em que algumas emissoras estarão digital e outras, não. O aparelho digital será híbrido: analógico e digital.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O analógico fica sempre analógico na programação normal?

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Exatamente, na programação normal.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Professor Murilo, se o senhor fosse da Anatel hoje, e inclusive disse que abriria a discussão por um outro ramo e por final iria para o sistema, qual o primeiro ponto que colocaria à discussão? Da sociedade brasileira, das organizações civis, dos setores organizados da sociedades, das universidades?

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS – Quero enfatizar o tentei expor. Penso que a minha exposição em certo sentido convergiu muito com a parte final da exposição do engenheiro Miguel Cipolla Júnior. Essa é uma decisão tão estratégica que requer uma discussão mais aprofundada do que está-se fazendo hoje. O primeiro ponto é não olharmos essa questão como de tecnologia. Ela surgiu desse modo. E entro um pouco na pergunta feita ao Engenheiro Fernando Bittencourt sobre a questão da tecnologia para mostrar como pode ser um pouco enganadora.

O primeiro ponto, abordaria: qual a necessidade que o País tem hoje de televisão digital? Digo que os riscos, que o senhor citou, como a pirataria, não cor-

remos, no caso de televisão de transmissão digital terrestre. É outra situação. Então, como evitarmos erros como os dos americanos? A partir de uma lei de 1996, precipitaram-se em estabelecer um cronograma já superado, escolheram uma tecnologia que desenvolveram totalmente equivocada. Se me tivessem feito a mesma pergunta, não saberia qual, mas uma que eu não pegaria hoje é uma TEC evidentemente, pois parte de premissas totalmente equivocadas técnicas e de mercado. Olha que sou intelectual, professor universitário não deveria falar de negócios.

A questão do padrão, não a encaramos porque é uma discussão tecnológica. Em que a sociedade brasileira se beneficiará dessas possibilidades técnicas de múltiplos canais na televisão aberta, de comércio eletrônico? Como o Dr. Yapir nos falou, o horizonte é de 15 a 20 anos para se ter a maturação dessa tecnologia. Então, temos um tempo enorme para discutirmos essa questão, as implicações culturais, sociais, políticas e econômicas dessa tecnologia.

Trouxe as informações de uma palestra a que assisti em São Paulo sobre esse tema, de dois consultores portugueses, um dos quais meu colega da Universidade de Lisboa, em que ele nos apresentou um elemento novo. Há um novo padrão, que é o chinês.

Vou ler a transparência. Em referência ao aspecto de fatores técnicos inovadores, aparece o dele. Em referência aos aspectos tecnológicos e inovadores, será de se destacar o aparecimento do novo sistema chinês, DMBT, que parece revelar maiores capacidades em sistemas portáteis, que é o que hoje leva o grupo SET/Abert a fazer opção pelo padrão japonês.

Realmente não tenho conhecimento técnico. Tenho a maior confiança nas pessoas que fizeram a exposição. O professor Pedro Jorge é um dos maiores especialistas nesse assunto dentro da União Européia, tem profundo conhecimento. Há sistemas mundiais, ACD/VDT e ele já coloca... Esse é um processo de grande sofisticação e intensa evolução que, mesmo do ponto de vista do negócio, há um risco em se escolher hoje uma tecnologia sem que, na realidade, haja uma maturação para isso. São os dois aspectos — sociais e políticos —, mas, para mim, há problemas concretos.

Se fosse empresário, não colocaria meu dinheiro nesse negócio antes de saber o que está acontecendo no mundo. Não está dando certo, não há mercado, não há **business**, não há modelos de negócio para TV digital terrestre no mundo hoje. Teríamos que colocar em discussão as questões amplas e sociais.

Faço minhas as palavras finais do engenheiro Miguel Cipolla de que há necessidade de um debate maior, de uma política ampla. Longe de mim, não sou engenheiro, mas a definição para um padrão tecnológico traz questões como essa. Gostaria, inclusive, de saber um pouco mais, mas há um padrão chinês. A China não brinca com essas coisas. É um imenso mercado. Não sei qual a relevância, mas penso que vale a pena trazer sua questão e colocar mais esse tema em debate.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Gostaria de fazer uma colocação para motivar algo mais sobre o ponto apresentado pelo professor Murilo em relação à radiodifusão e telecomunicações.

Para ele, é apenas uma coisa e, na sua maneira de ver, a regulamentação deveria ser feita pela Anatel. E o Ministério ficaria com qual papel? Com o de formulador de políticas? Seria exatamente essa posição?

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS – Sim. Dentro do raciocínio que tentei elaborar, o Poder Executivo tem seus órgãos executivos — no caso, o Ministério das Comunicações — como órgãos de discussão, elaboração, formulação de políticas, encaminhamento das suas propostas ao Legislativo para que as políticas se transformem em lei ou leis que nasçam do próprio Legislativo.

Para mim, nos pedaços que li do texto — deixei a cópia toda aqui —, há um artigo que escrevi, em 1996, logo após a mudança constitucional, chamado Paradoxo da Radiodifusão, no qual já tentava antecipar algumas das complicações que estão acontecendo hoje. Já falamos várias vezes aqui de convergência digital, de multimídia, ou seja, em pouco tempo a televisão poderá, tecnicamente, fazer uma multiplicidade de serviços de telecomunicações, de transmissão de dados. Não vejo como podemos separar, normativamente, telecomunicações de radiodifusão. Os próprios exemplos trazidos aqui nas posições dos meus colegas de mesa mostram que, cada vez mais, uma emissora de radiodifusão terá possibilidades de atuar como provedor de outros serviços típicos de telecomunicações. Não entendo por que isso não pode ser tratado por um mesmo arcabouço, um mesmo órgão regulador.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Na minha maneira de ver, o conteúdo vai ficar de um lado e as telecomunicações, do outro. Produção de

conteúdo e telecomunicações. Realmente, os meios de transmissão convergirão.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS – Na quinta-feira passada participei de um debate, em São Paulo, sobre um serviço chamado Serviço de Comunicação Multimídia, um serviço de telecomunicação que está causando enorme dor de cabeça à Abert e à ABTA, que são TVs por assinatura, com ações na justiça, porque a Anatel fez um regulamento que permite, por exemplo, à Brasil Telecom prover vídeo por demanda. Aí a discussão é se é TV por assinatura ou não. Tenho dado um exemplo: será que a telefônica não pode montar um serviço eventual de jogos do campeonato espanhol sem o Rivaldo, por exemplo, do Barcelona, em São Paulo? Ou a Brasil Telecom, que tem como sócia a Telecom Itália... O que quero dizer é que separar, eu concordo, há meios de distribuição, há conteúdo. Estou dizendo que os mesmos atores, os mesmos agentes empresariais, em algum momento, começaram a fazer as mesmas coisas a partir das mesmas plataformas. O meu entendimento é o de que a regulação tem de estar — aliás, essa é a tendência mundial, o Brasil poderá ser o único caso no mundo... Tivemos um seminário, há questão de um mês ou seis semanas, com membros da União Européia, da França, da Itália e da Grã-Bretanha, que está transformando a Ofitel num órgão convergente de regulação. Ficariamos numa situação, que já é esdrúxula na constituição dessa separação, de sermos o único país em que, na contramão da tecnologia digital, a qual faz com que os meios, as plataformas convirjam para oferecer os mesmos serviços, teríamos órgãos diferentes regulamentando serviços que, na essência, seriam os mesmos. Para mim, essa é uma questão política, sim, mas fundamental, e não vejo essa separação.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – É um assunto realmente palpitante, que merece uma discussão ampla. Até mesmo desmembrado do assunto TV digital, ele merece uma discussão muito ampla. Concordo que é um assunto estratégico que merece a nossa atenção aqui no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador, sobre essa sua pergunta, o Dr. Fernando gostaria de fazer um esclarecimento.

Em seguida, volto a palavra a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BITTENCOURT – Eu queria fazer um comentário sobre a apresentação do Prof. Murilo. Concordo com 80% do que foi dito, mas discordo de algumas coisas. Não acho que deveríamos aproveitar a transição da TV analógica para a digital

para rediscutir televisão. Até admito que a televisão pode ser discutida a qualquer momento, a qualquer hora, mas não aproveitar este momento, que é o momento que a televisão tem para se manter competitiva, para querer discutir a televisão dentro de uma lei de comunicação de massa, de algo que levará anos e não sei onde vai parar, quando na realidade o ponto, no meu entender, é o seguinte: isso é para manter a televisão atualizada. Não estamos mudando basicamente o conceito, que será a televisão continuar livre e gratuita como na maior parte de seus conteúdos. Pode ser que se cobre um CD quando for vendido ou um serviço ou outro, mas, basicamente, a televisão continuará livre e gratuita, vivendo de publicidade.

É evidente que terá de ser regulamentado esse aspecto da transmissão analógica ou digital, que exige uma regulamentação, mas não entendo que essa discussão deva ser levada a outro nível, numa questão mais política da televisão aberta, porque isso seria aproveitar o momento de fragilidade da televisão, a qual necessita de um suporte para transitar, para continuar competitiva, para revê-la. Eu não concordo com isso. A Anatel, quando discutiu a telecomunicação analógica e passou para a digital, ninguém discutiu o que a digital faria que a analógica não faz. Os **players**, as empresas de telecomunicações, receberam a mesma banda para fazer a digital que recebem para a analógica e, no entanto, a digital pode fazer muito mais coisas. Entretanto, a Anatel não pergunta se se pode fazer Internet móvel, e-mail ou o quê. Cada empresa faz o que quiser.

Basicamente, está aí o serviço de comunicação multimídia, que mais flexível não pode ser, pois há uma liberação geral de qualquer mídia para fazer qualquer coisa. A Internet banda larga a cada dia se torna uma realidade. Ou seja, todas as mídias evoluem e por que, neste momento em que a televisão precisa se atualizar e se modernizar, vamos rediscuti-la toda? Admito até a discussão a qualquer momento. Pode ser agora analógica, pode ser no futuro digital, mas não aproveitar este momento para rediscutir tudo, porque não é o caso. Estamos mantendo, basicamente, o mesmo conceito. Admito e até entendo que a discussão seja válida e necessária, mas não porque esteja passando de analógica para digital.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Dr. Murilo pede a palavra. Com a palavra V. S^a.

O SR. MURILO CÉSAR RAMOS – Essa é a essência, em um primeiro momento. Não é uma passagem de analógico para digital. No momento em que passar de analógico para digital, mudará radicalmente tudo. Isso é demonstrável. Não quero apenas pole-

mizar com o Dr. Fernando. Isso é demonstrável em estudos. Mudará radicalmente tudo. É um outro modelo, inclusive, de negócio. Mas, mudará tudo: a relação com o telespectador e com a cultura, ou seja, mudará tudo. O meu medo é de que, a partir do que seria uma decisão técnica, aparentemente técnica, por pressões de mercado, por competições.

Lembro que este País fez uma mudança constitucional em agosto de 1995; em 1997, uma nova lei de telecomunicações tinha um órgão regulador e, poucos meses depois, privatizaram-se vinte e tantas empresas em telecomunicações. Algo mais polêmico do que isso... Eu sei que a radiodifusão possui outras questões fundamentais. Eu estou falando de implementações que, inclusive, já se fizeram, com enorme profundidade, mobilizando bilhões de reais. Entendo que seja possível. Acrescento isso a bem da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Antônio Carlos Júnior.

O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – Acredito que ambas as coisas poderiam correr em paralelo. Não vejo por que não, até porque estamos vendo que, até que este modelo digital se consolide, levará muito tempo. Ou seja, é possível que as duas coisas andem em paralelo. Quanto a isso, não vejo problema.

Gostaria, agora, de comentar com o Dr. Yapir acerca da condução da Anatel no processo de avaliação e de decisão. Quais seriam os próximos passos para que esse processo viesse a ter o seu início. O momento em que a Anatel começará, realmente, a deflagrar o processo efetivo de adoção e de implementação do sistema digital.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Dr. Yapir.

O SR. YAPIR MAROTA – Muito obrigado, Senador. Estamos contratando o CPqD novamente para elaborar este modelo de transição – nós o chamamos assim. Trata-se da elaboração de várias alternativas possíveis ou mais recomendadas em modelos de negócios para a atualidade brasileira. Também está sendo publicada uma licitação para contratar um escritório de advocacia para indicar possíveis obtenções de contrapartida em termos de relações internacionais e de comércio exterior.

Estamos tentando convergir os resultados dessas duas contratações até o final de abril do próximo ano, de modo que, em junho, tenhamos pelo menos a possibilidade de ter o padrão escolhido.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Gerson Camata está com a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a, como Presidente, solicitasse que se estudasse, na Secretaria da Comissão, a utilização deste debate, principalmente as exposições que foram feitas, e pedisse à gráfica do Senado que imprima mil exemplares. Mandaremos para as escolas de jornalismo e de telecomunicações, para Câmaras Municipais a fim de estendermos um pouco este debate, porque ele está muito restrito.

Pensei que estivesse por dentro de tudo, mas vi, hoje, que não estamos entendendo nada disso. Comecei a entender agora. Acredito que seja um passo importantíssimo tecnologicamente. Não quero que os meus tios, que já estão velhinhos, morram sem ver a TV de alta definição. Eu não quero morrer sem vê-la. Todo mundo deseja o melhor.

A sociedade sempre vai um pouco à frente da lei, quando esta retarda. Veja V. Ex^a o problema das rádios comunitárias. Há poucos dias, eu vi no Espírito Santo algo novíssimo em matéria de televisão. A TV comunitária pirateada. O que ocorre? Há uma festa no Município. Há um rapaz que tem uma Kombi. Hoje em dia, um aluno de escola técnica com um videocassete monta um transmissor e um estúdio de televisão colorida de boa qualidade. Ele chega naquela cidade. Normalmente, a Prefeitura tem uma repetidora das estações. Sobe um transmissor. Ele filma a missa campal da festa, o rodeio que ocorreu lá, a fala do Prefeito, as inaugurações, o baile da cidade. Foram três dias de festa. A cidade tem uma televisão local com boa audiência – todos vêem o tio e o avô dele, o lance da praça, a inauguração da rua dele. Eles correram na frente. Nós não regulamentamos, não fizemos a lei. Já estamos fazendo.

É claro que não há meios de manter aquilo durante o ano todo. Mas, na festa, o supermercado ajuda um pouquinho, a Câmara Municipal dá uma verbinha, assim como a Prefeitura. Funciona, e todos ficam felizes.

Ele estava mostrando-me que há seis meses não tinha sábados e domingos vagos, devido à demanda das pessoas, que solicitam. É um novo tipo de televisão, que sai por aí, com um transmissor móvel, fazendo a festa da pessoa no local. Então, se não regulamentamos, esses serviços vão ficando clandestinos cada vez mais.

Estamos em um ponto crucial. Abrir o debate faz bem, assim como permitir que mais pessoas partici-

pem. Fazer com que a intelectualidade, a inteligência brasileira fale sobre isso é muito bom.

A televisão brasileira é tão boa! Vejam que coisa interessante: a audiência das TVs abertas dá de goleada, em 97%, em todas as TVs a cabo. E a TV a cabo que não tem as TVs comerciais, abertas, ninguém quer. Então, mesmo com a TV a cabo, ficamos mais tempo assistindo à TV aberta.

Eu me lembro, porque fui da geração do professor Macnow, que participou do grande debate do enlatado. Vivíamos criticando o enlatado, que enchia as televisões. Hoje, a televisão brasileira manda os nossos enlatados para fora do País, com êxito quase no mundo todo. E a vemos ganhando prêmios internacionais em vários setores.

Fala-se, por exemplo, do nível intelectual da TV brasileira. Eu não conhecia. Comecei a ver, na TV a cabo, a **RAI** italiana. Que coisa ruim! Que porcaria produzida pelos italianos, que são altamente intelectualizados, lêem muito! Será que assistem àquilo ou somente mandam para nós aquelas porcarias? Não sei como é aquilo, mas devem assistir na Itália, que produz os programas. Essas observações todas são sem nenhum menosprezo para a Itália, que deve melhorar sua programação televisiva. Tudo isso deve ser visto de uma maneira crítica.

Sr. Presidente, se conseguíssemos que a gráfica do Senado pegasse a exposição dos quatro expositores, as perguntas e as respostas, e produzisse mil impressos, – ela faz isso rápido –, fariamos com que isso penetrasse o Brasil afora e abríamos mais esta discussão, que é muito útil e boa.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Ex^a me permite interrompê-lo?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Nós temos duas audiências. Esta é a primeira, e haverá mais uma. Por enquanto, teremos as notas taquigráficas. Após a realização da segunda, solicitaremos autorização à Presidência, para tomar essa providência que V. Ex^a sugeriu.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado. Quero cumprimentar os expositores pela beleza deste encontro.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA) – (Quer fazer um comentário ao Dr. Miguel Cipolla. S. S^o apresentou muito bem sua preocupação com a modelagem do negócio. É verdade que

a receita adicional gerada pelo negócio será muito pequena, confrontada com o investimento que será feito – esse é um fator preocupante –, embora considere isso inevitável, como falou Fernando Bittencourt, em termos até da sobrevivência do **broadcaster**.

Isso preocupa. Além disso, temos de considerar que há cessão de canais, financiamento, produção de aparelhos. É um **business** complexo.

Então, somente gostaria de saber se V. S^a tem alguma consideração a mais a fazer sobre esse assunto?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Dr. Miguel Cipolla.

O SR. MIGUEL CIPOLLA JÚNIOR – Na realidade, como V. Ex^a bem mencionou, a nosso ver, há, realmente, um **business** complexo. Isso demandaria, de fato, uma política de Governo, uma política de Estado. Não basta, simplesmente, um Ministério estar envolvido nesse processo. Há de se convir que o Ministério de Relações Exteriores, com suas políticas, deve estar presente, também, nessa discussão, além do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

São tantos os aspectos a serem ponderados e negociados em uma tomada de decisão, que, sem isso ser apresentado de maneira prévia, na Mesa, antes da tomada definitiva da decisão por parte do padrão, correremos o risco de ficar, depois, sem condições de negociação.

Realmente, deveria haver uma comissão multidisciplinar que conduzisse esses assuntos, porque envolvem, realmente, uma complexidade enorme.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Antes de concluir os trabalhos, indago se algum dos nossos convidados deseja fazer outras considerações. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, agradeço, em nome da Comissão de Educação e da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática, a presença dos nossos convidados.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h39min.)

Ata da 44^a reunião Extraordinária da Comissão de Educação e 41^a Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2001.

Audiência Pública

Às dez horas e três minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência dos Senhores Se-**

nadores Ricardo Santos e Bernardo Cabral, e com as presenças dos Senhores Senadores, Arlindo Porto, Freitas Neto, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Juvêncio da Fonseca, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Pedro Piva, Geraldo Cândido, Osmar Dias, José Eduardo Dutra e João Alberto **reúnem-se a Comissão de Educação e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, Leomar Quintanilha, José Coelho, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Fernando Matusalém, Eduardo Suplicy, Marina Silva, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Maguito Vilela, Íris Rezende, Sérgio Machado, Pedro Simon, Roberto Requião, Francellino Pereira, Bello Parga, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio, Romero Jucá, Jefferson Péres, Robeto Freire e Ademir Andrade. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 2000, que “Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências.” Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Senhora Vanda Regina Teixeira Scartezini** (Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia), **Senhor Roque Abdo** (Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet – ABRANET), **Senhor Alexandre Rodrigues Atheniense** (Vice-Presidente da Comissão de Informática do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Nacional), **Senhor Eustáquio Márcio de Oliveira** (Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal), **Senhor Walter Nunes da Silva Júnior** (Juiz Federal – RN) e um representante do **Ministério Público Federal**. Deixa de comparecer o representante do Ministério Público Federal. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros presentes para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Co-**

missão de Educação lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a 44ª reunião da Comissão de Educação, 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª legislatura, realizadas conjuntamente.

Devo ressaltar que o eminente Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ricardo Santos e esta Presidência combinaram realizar esta reunião conjunta para tratar de assunto da mais alta importância, qual seja aquele que define e tipifica os chamados delitos informáticos e dá outras providências.

Esta reunião conjunta teve como autor do requerimento o eminente Senador Juvêncio da Fonseca. O Senador Juvêncio da Fonseca é, além de advogado militante, ligado à área jurídica no âmbito penal. De modo que, quando o requerimento de S. Exª foi aprovado, por unanimidade, de logo foram indicadas as seguintes personalidades que já se encontram neste plenário: Drª Vanda Regina Teixeira Scartezzini, Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia, à esquerda desta Presidência; Dr. Roque Abdo, Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso e Serviços de Informações da Rede de Serviço e Internet, na ponta esquerda; Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional Criminologia da Polícia Federal e um velho companheiro de trabalho desde à época do Ministério da Justiça, sentado à direita do eminente Senador Ricardo Santos; Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, que tomará assento já em seguida; e o Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, a quem vi dar os primeiros passos no curso de Direito, quando eu era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o seu pai Presidente da Ordem dos Advogados de Minas Gerais.

Portanto, o nível é o que há de melhor e o Senador Juvêncio da Fonseca tinha razão quando pleiteou a vinda dessas autoridades para que houvesse a possibilidade de se debater o projeto de autoria do Senador Renan Calheiros.

Lembro aos eminentes colegas que existe projeto dessa natureza tramitando na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Luís Paulino. De modo que, mais adiante, o Senador Juvêncio da Fonseca recolherá para ciência das duas Comissões, de

Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, esse material.

Solicito ao eminente Senador Ricardo Santos que me permita ausentar dada a reunião que tenho agora para tratar de 99 destaques sobre a Reforma do Judiciário. S. Exª assumirá a Presidência desta reunião conjunta e a conduzirá até o final, com muito mais categoria, sem dúvida, do que o seu colega da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que só a preside neste instante por uma força regimental que dá aos mais idosos essa possibilidade.

Passo a Presidência ao Senador Ricardo Santos e cumprimento a todos que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É com muita honra que substituo nesta Presidência da audiência pública conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Educação o ilustre e eminente Senador Bernardo Cabral. Audiência essa que visa, por requerimento do ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, instruir a apreciação do Projeto de Lei nº 76, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros e que tem como Relator o Senador José Fogaça.

Dada a complexidade desta matéria, o Senador Juvêncio teve a feliz iniciativa de propor essa audiência pública, para que especialistas no campo da informática, do Direito e também da Polícia pudessem apresentar recomendações e sugestões para que o Senado, por meio das duas Comissões, pudesse melhor instruir o relatório e a decisão que deverá sair das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e de Redação e de Educação.

Seguindo a ordem de oradores, primeiramente, vamos definir em 10 minutos o tempo de cada apresentação. E vamos passar a palavra à Drª Vanda Regina Teixeira Scartezzini, Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Com a palavra a Drª Vanda.

A SRª VANDA REGINA TEIXEIRA SCARTEZZINI – Bom dia a todos, Srs. Senadores, primeiramente, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, vou ater-me exclusivamente às questões de cunho técnico relacionadas a este tipo de problema, que é a questão dos crimes oriundos do uso da informática.

Só para se ter uma idéia, no Brasil, hoje, este é um momento importante. Estamos com um valor econômico da ordem de US\$59 bilhões para produção, operação, provedores de Internet e tudo isso.

O Brasil ocupa, hoje, um lugar importante em nível mundial, estamos ali em número de **hosts**, que

são os computadores que permanecem constantemente ligados à rede. Esse número é medido e, internacionalmente, o Brasil já ocupa a 11ª posição. E o crescimento vem a uma taxa acelerada de 96% ao ano, que é a nossa taxa de crescimento, enquanto os demais vêm mais ou menos na taxa de 50% ao ano. Essa é uma comparação em nível mundial. Em termos da taxa de crescimento, o Brasil já é, obviamente, o segundo.

Ali estão os países em desenvolvimento, emergentes, que estão com sua economia crescente e que têm essa taxa mais acelerada. O Brasil está ocupando a segunda posição em termos de taxa. Nas Américas, somos o terceiro. Em primeiro, vêm os Estados Unidos, em segundo, Canadá, depois, Brasil, o México vem atrás. Mantemos a nossa posição e a taxa de crescimento é a mesma comparativamente. Só que estão um pouco mais acima do que a média, por se tratar de países emergentes, como México e Chile.

Numa comparação, entre as três Américas, na América do Sul, o Brasil representa mais da metade.

Na América do Sul, obviamente, primeiro, o crescimento é dado pelo Brasil junto com o Chile que puxam os demais.

Como usuários, no mundo, a América Latina representa 3.7% ainda apenas do número de usuários da **Internet**, em virtude exatamente da própria economia regional.

O Brasil vem crescendo, também, em nível de número de domínios, que são os **.com.gov** etc., numa velocidade muito grande praticamente há dois mil domínios novos por mês. E desses mais de 90% é **.com**, sinalizando aí um movimento no sentido da utilização da **Internet** em negócios.

Nessa, aqui, o crescimento é absolutamente acelerado. O Brasil, também, vamos fazer uma comparação; os Estados Unidos ainda têm os **sites** de informática, aquelas aberturas de páginas de **Internet** no mundo; a concentração ainda é, nos Estados Unidos, muito grande. Mas o Brasil tem 2%, e quando se compara, compara-se sempre sem os Estados Unidos tal a diferença americana em relação a todos os outros países. De modo que, olhando os demais países, não estamos muito defasados de países bastante desenvolvidos. Quer dizer, 6%; temos 2%, assim como a Austrália, a França e a Itália, que são países altamente desenvolvidos. Então, o Brasil, em termos de **Internet**, vai indo muito bem.

Na própria América, o Brasil representa 15,9%; México, 14,4%; e o Canadá, uma economia mais desenvolvida, os 59%, que fecha essas Américas, sem

os Estados Unidos. Comparando só a América do Sul, o número de páginas na **Internet** é do Brasil, praticamente a maioria. No começo desse ano, já somava mais de 12 milhões de páginas. E contabiliza-se aqui, obviamente, o México, porque estamos falando da América do Sul, mas a verdade é que este gráfico está errado, é América Latina, porque as outras são países de língua inglesa.

Vamos focar, aqui, no nosso assunto os tipos de ataques que acontecem na **Internet** e que são medidos pelo Comitê Gestor da **Internet**, no Brasil. O Comitê Gestor da **Internet**, no Brasil, que os senhores sabem, iniciou-se com uma portaria do Ministro das Comunicações e o Ministro da Ciência e Tecnologia, que indica o Comitê Gestor da **Internet** no Brasil. Esse Comitê é responsável pelo **.br** por administrar as questões relacionadas aos domínios tipo **.com**, **.gov**, **.net**, todos os domínios em relação à terminação de código de país, que é o nosso, que é o **br**. Então, essa é a função do Comitê Gestor. E ele fiscaliza e supervisiona o andamento do que se passa na circulação de **Internet** no Brasil.

Então, temos vários tipos de ataques: a tentativa de obter, atualizar o mapas do **dns**, quer dizer, o sistema de nomes de domínio – há gente querendo se apropriar –; ataque ao usuário final diretamente; destruição do serviço, mesmo ataque diretamente à capacidade de operação; ataques a servidores de **web**, ataques a servidores de **Internet**; questões de fraude diretamente; tentativas de invasão, reportadas com sucesso; e o escaneamento, que é a monitoração da própria **Internet**. Só para dar um exemplo bem claro: o grande problema, ainda, antes da terceira geração de se usar o celular, é quando você está passando de uma parte do celular, da transmissão celular para a telefonia fixa, você vai ter um tempo, onde há uma decodificação, depois, um intervalinho, e a codificação novamente. Neste intervalo, há uma possibilidade muito grande de se recolher os dados e, a partir deles, obter informações relevantes, como o número da conta ou qualquer outra informação que ao fraudador, ao criminoso, interesse.

Em 99, tivemos 3.107 tentativas; em 2.000, foram 5.997. Somente no primeiro trimestre de 2001, foram 3.138. Nessa proporção, vamos chegar a pelo menos 10.000 tentativas de violação da rede **Internet** no Brasil.

A varredura em busca de uma oportunidade de fraudar, de pegar um número, pegar uma informação, pegar um dado, é a que mais contamina a nossa **Internet**.

Essas eram as questões técnicas que eu queria colocar para que os senhores pudessem discutir a importância, o mérito de toda essa questão em cima de um ambiente em que fique claro que há de fato uma preocupação, do ponto de vista dos órgãos técnicos, na supervisão do uso da Internet. Se queremos que essa seja uma sociedade da informação, é justo buscar a maior proteção possível para o usuário dentro das novas tecnologias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos à Dr^a Vanda pela sua apresentação. Ela, de maneira competente, falou sobre as características e a evolução do uso da informática, sobretudo da Internet, no Brasil.

Passo a palavra ao Dr. Roque Abdo, Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet – Abranet.

O SR. ROQUE ABDO – Em primeiro lugar, a exemplo da Vanda, que aqui apresentou dados técnicos, a minha análise não é jurídica. É a análise de quem convive com os fatos de Internet no dia-a-dia.

Temos hoje no Brasil, de acordo com o último levantamento que conseguimos fazer, algo em torno de 1.400 provedores de Internet, desde empresas muito pequenas, que têm poucos usuários, até gigantes do tipo Universo on Line, Terra, grandes grupos de comunicação.

Gostaria de ler as nossas considerações a respeito, todas elas voltadas para essa nossa vivência, para essa nossa visão do problema. Temos acompanhado o assunto permanentemente porque ele diz respeito diretamente ao nosso ramo de atividade.

Em nome da Abranet, agradeço a oportunidade de aqui estar.

Cumprimento o Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, o Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já se retirou, o Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria, os demais Senadores e convidados presentes.

É louvável o esforço do Poder Legislativo em propor à sociedade um moderno conjunto de normas que venham regulamentar, de maneira consistente, novas atividades econômicas e todos os aspectos de responsabilidade civil e criminal derivados do uso dessas novas tecnologias.

Ainda é de se ressaltar a louvável iniciativa do Senado Federal, destas douradas Comissões em submeter às diversas entidades aqui presentes o Projeto de Lei em questão.

A Abranet então agradece a oportunidade de se manifestar sobre o referido Projeto de Lei e sente-se honrada em poder oferecer suas considerações e subsídios ao mesmo.

Na qualidade de representante das empresas provedoras de serviço em Internet, assim entendidos os serviços de acesso à rede Internet, hospedagem dos **sites** de conteúdo de comércio eletrônico de bens, de comércio eletrônico de serviços, informações etc., a Abranet, neste ato representada por mim, gostaria de oferecer os seguintes subsídios: a principal preocupação que deve ser trazida à tona, a nosso ver, neste momento, para subsidiar esse processo legislativo, é a análise profunda da necessidade do Projeto de Lei em questão. Como se pode verificar no texto proposto, esse Projeto visa definir e tipificar os crimes informáticos, o que sem dúvida é uma iniciativa que praticamente isola tais crimes e parte do princípio de que os mesmos não se encontram tipificados em nenhum outro texto legal.

A grande questão, a nosso ver, é que se está tratando e tipificando determinados atos praticados com a utilização de uma ferramenta, a informática ou a Internet, sem se dar conta de que esse crime pode já estar tipificado em outro texto legal, independentemente da ferramenta ou tecnologia utilizada para a sua prática.

A título de exemplo, eu poderia mencionar a destruição de dados, o acesso não autorizado a dados confidenciais de terceiros, quer seja ele praticado com o objetivo de causar destruição, alteração ou mesmo furto, independentemente da ferramenta utilizada para essa prática, ele já estaria tipificado como crime de dano à coisa alheia ou furto, conforme o nosso Código Penal vigente.

O desvio de numerário é outro exemplo de crime que sem dúvida já encontra-se tipificado no Código Penal, uma vez que estamos tratando de crimes de furto ou estelionato. A pedofilia encontra no Brasil um tratamento muito amplo e condizente com a repulsa que esse crime nos remete. A pedofilia está tipificada tanto no Código Penal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente e cabe aqui ressaltar a qualidade internacionalmente reconhecida desse nosso Estatuto da Criança e do Adolescente. Evidentemente, os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, aqui presentes, poderão com muito mais propriedade e de maneira mais científica, desenvolver os pontos mencionados, analisando um a um os atos tipificados como crimes informáticos, a fim de verificar, primeiro, a exatidão do tipo penal; segundo, se os mesmos já não estão tipificados em ou-

tros textos legais e, principalmente, se com a nova tipificação o mesmo tipo penal não irá ter duas penas distintas, dependendo do meio, instrumento ou tecnologia utilizada para a sua prática.

A Abranet, como representante dos provedores de serviço de Internet, já mencionados, com todo o respeito, entende que o que se deve legislar e regulamentar são as eventuais lacunas existentes nos textos legais já em vigor ou, quando os mesmos estiverem superados, que esses sejam ampliados, aperfeiçoados ou, em último caso, totalmente refeitos. A Abranet teme que, ao se legislar sobre temas muito específicos, ou seja, a maneira como o eventual crime é executado, qualquer alteração tecnológica futura, e sabemos são tantas e tão freqüentes, possa inviabilizar a aplicação dessa legislação que aqui está em discussão.

Ademais, é de se salientar que a informática e a Internet são meros instrumentos tecnológicos e a tipificação do crime independe do instrumento utilizado, sendo que esse apenas pode representar, de acordo com o sistema penal brasileiro, uma agravante ou atenuante da pena atribuída para o crime tipificado. Em outras palavras, pode parecer para a sociedade que a cada nova tecnologia utilizada pela mesma um completo conjunto de leis ou normas precisa ser editado. Tomemos como exemplo a pedofilia. O crime já existe, está tipificado, independentemente se ele é praticado por internautas ou por pessoas que trocam fotografias pelo correio.

No texto legal proposto, pode parecer que apenas após aprovação desta legislação o crime de pedofilia com a utilização da rede Internet passou a ser crime. O que não é verdade.

Em resumo, a Abranet entende que não existe, em princípio, crime informático. Existem crimes: crime contra a pessoa, crime contra o patrimônio, crime contra o erário público, crime contra a honra etc, que podem ser praticados pelo uso da informática ou qualquer outro meio da tecnologia.

Enfim, a moderna tecnologia e a rede Internet não são terra sem lei; a elas se aplicam todo o conjunto de leis já existentes no País. O que se deve disciplinar são as eventuais lacunas legislativas que tornem o uso dessas tecnologias universais e seguras à sociedade e usuários da mesma.

Ao concluir esta nossa exposição de pensamento, queremos reafirmar, tantas já foram as vezes que já o fizemos em diversos fóruns, que os provedores de acesso, conteúdo e serviços de Internet não podem ser penalizados, em quaisquer circunstâncias, por atos ou delitos por ventura praticados por usuá-

rios de suas redes de acesso e de informação. O criminoso é e será sempre aquele que dela se utilizando praticar um crime. Tal e qual entendemos quando ele se utiliza de um revólver.

É de se destacar também a existência de vários outros projetos de lei em trâmite no Poder Legislativo abordando matérias correlatas, especialmente o Projeto de Lei n.º 84/99, de autoria do ilustre Deputado Luiz Piauhyllino, que, de maneira bastante abrangente, trata dos diversos temas relacionados à tecnologia e rede de computadores.

A Abranet e seus associados se colocam à disposição da Comissão para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a apresentação do Dr. Roque Abdo, da Abranet.

Passamos a palavra ao Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior.

O SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos; Exmº Sr. Relator do Projeto, Senador Juvêncio da Fonseca; Exmº Sr. Senador Antonio Carlos Júnior; Exmª Srª Senadora Emilia Fernandes; Exmº Senador Geraldo Cândido, colegas expositores que aqui fazem parte da mesa, senhoras e senhores:

Primeiramente, desejo agradecer o convite e a oportunidade de a Associação de Juizes Federais do Brasil tenha participação num debate dessa natureza para que apresentemos nossas preocupações a respeito de assunto que faz parte da ordem do dia. Corroborando as afirmações aqui já feitas, na verdade os comportamentos inadequados que afrontam a ordem social do País, com a utilização da Internet, de certo modo, essas condutas já estão reprimidas no ordenamento jurídico brasileiro. Há necessidade, sim, de se fazer algumas considerações de aspectos em razão da não previsão dessa tecnologia quando da elaboração do ordenamento jurídico posto atualmente.

É de se ver que crimes contra a honra, crimes de pedofilia, as fraudes, estão reguladas no sistema jurídico brasileiro. Precisamos ter, sim, algumas considerações, não fazendo ponderações pontuais, mas genéricas, a respeito desse assunto. Já me propus ao Sr. Relator de apresentar por escrito as minhas ponderações de forma mais esmiuçada.

Primeiramente, o assunto tem chamado a atenção para o grande problema da competência, porque há uma dúvida bastante acesa se a competência é da

Justiça Federal ou da Estadual, o que tem trazido uma dificuldade na apuração desses ilícitos. O primeiro aspecto que nos chama a atenção é a necessidade de o Brasil firmar tratado internacional, comprometendo-se a reprimir crimes praticados pela Internet que tenham conexão internacional, já os trazendo para a alçada da competência da Justiça Federal, porque, quando o Brasil, por meio de compromissos internacionais, assume a tarefa de reprimir determinados tipos de crimes, ele demonstra isso perante a ordem internacional, com base na Constituição, ao trazer essas questões para a competência da Justiça Federal.

Então, há a necessidade de o Brasil ter a preocupação de fazer parte, de aderir a tratados internacionais, ou participar de fóruns internacionais, na tentativa de sensibilizar a necessidade desses tratados e convenções. Isso já traria os crimes com conexão internacional para a competência da Justiça Federal.

Hoje, mesmo um **site** situado nos Estados Unidos, em que veicule a pedofilia, por exemplo, aqui no Brasil, esse crime é da competência da justiça estadual e não da justiça federal, o que dificulta a apuração desse ilícito.

O outro aspecto é também definir que o gerenciamento – não vou nem utilizar aqui a palavra administração – do serviço da Internet por um órgão federal. Pode-se dizer que, hoje, já exista isso, mas é fundamental que a Lei especifique isso, porque, na hora em que atribuirmos o gerenciamento por Lei ao sistema de informática a um órgão federal, também vamos trazer para a alçada da justiça federal os crimes que comprometem o serviço, praticados contra este. Não seria qualquer crime praticado por meio da Internet, mas sim crimes praticados contra o serviço da Internet, porque aí teríamos um serviço direto prestado por um órgão e entraríamos na competência geral da Justiça Federal, que está no art. 109 da Constituição da República.

Ainda com relação à competência, esses crimes a distância trazem problemas muito graves para o Brasil, porque, pelo nosso sistema da ubiquidade, sendo um crime praticado no exterior, ainda que parcialmente o resultado ocorra no território brasileiro, o Brasil, em razão da parte geral do Código Penal, tem a obrigação de apurar esse ilícito. Proponho que haja uma tergiversação, ou uma contemporização, a respeito dessa regra, que é de Direito Internacional Privado, que está dentro do Código Penal, em que determinados crimes praticados no exterior, com o **site** no exterior, embora tenha repercussão no Brasil, este se comprometa a envidar esforços junto ao país, sede

onde está sendo veiculado esse tipo de ilícito, para que este tome providências.

É uma questão de ordem prática. Na definição de competência de um país em relação a crimes praticados fora de seu território, utiliza-se como critérios a conveniência, ou seja, o interesse que há para o País quanto a coibir aquele tipo de ilícito, e também a questão da eficácia.

Ora, apurar um crime praticado em um país estrangeiro cria uma dificuldade imensa no Brasil. O cidadão reside em outro país; não vai haver interrogatório; enfim, haverá todos aqueles empecilhos ao desenvolvimento. O que vamos fazer? Vamos trazer tarefas para a Polícia fazer uma apuração de um crime, em que esta não terminar, pelo menos, em prazo razoável.

Então acredito que em situações assim em que haja tratado e que o outro país também se comprometa a coibir o tipo de ilícito, a comunicação dos órgãos brasileiros aos países estrangeiros já seja suficiente para o cumprimento da tarefa brasileira.

Ainda sente-se a necessidade, nada obstante que a maioria dos atos contrários à ordem social já se encontrem tipificados como crime no ordenamento jurídico, mas precisamos tipificar alguns crimes. Primeiro, aqueles ilícitos propriamente de internet, que são os ilícitos contra o sistema. Temos que ter a tipificação daqueles ilícitos que são praticados contra o sistema para o mal funcionamento do sistema ou para a desestabilização do sistema, ou que se entra, por exemplo, num site de um órgão jurisdicional e retiram-se ou modificam-se as informações lá existentes. Principalmente quando temos a consideração de que existe um projeto na Câmara dos Deputados quanto à informatização do processo, em que com a Lei 10.259, que trata dos Juizados Especiais Federais, há alguns Tribunais, como é o caso do Tribunal Regional da 3ª Região, em São Paulo, em que se vai criar a informatização, o processo não vai existir fisicamente, porém, apenas virtualmente. É um sistema desenvolvido neste sentido e precisam ser tipificados, verificados alguns comportamentos que podem atrapalhar esse tipo de serviço público prestado. Outro é que temos que definir ilícitos que só podem ser praticados por meio da internet. São dois aspectos, os crimes contra o sistema, e esses crimes contra o sistema, a partir do momento em que definirmos em lei que é atribuição de um órgão federal o gerenciamento e a disponibilização desse serviço de acesso geral, vamos trazer esses crimes contra o sistema para a competência da Justiça Federal. Agora, esses ilícitos que só podem ser praticados por meio da internet, esses dependen-

do de quem seja o atingido, porque se for um órgão federal, naturalmente, a competência é da Justiça Federal, mas, se for particular, por exemplo, essa competência seria da Justiça Estadual, como é princípio da nossa sistema. Então acredito que seria de boa ordem a definição dos crimes contra o sistema e os crimes que só podem ser praticados por meio da internet. Aqueles outros, por exemplo, a fraude em si já está tipificada, o crime contra a honra, temos um quadro penal e temos a Lei de Imprensa, inclusive o STJ recentemente decidiu que o crime contra a honra, praticado por algum tipo de periódico informativo que tenha existência apenas virtual, é de imprensa, e não o crime contra a honra capitulado no Código Penal, diante da magnitude da veiculação da notícia da informação que agride a honra da pessoa.

O outro aspecto que é de fundamental importância é que na lei sejam previstas penas alternativas específicas em relação aos crimes praticados, aos crimes previstos nesta lei. Por exemplo, atualmente sabemos que existe no Código Penal a previsão das penas substitutivas, as penas restritivas de direito, mas há uma discussão doutrinária e jurisprudencial com preponderância no sentido de que o juiz só pode aplicar aquelas substituições de penas previstas no Código Penal. Então poderíamos ter na lei a previsão de algumas penas restritivas de direito específicas para determinados comportamentos ilícitos catalogados na lei, por exemplo, a questão da pirataria virtual, poderia com um cidadão desse ter como pena, a aplicação poderia ser desenvolver sistemas de proteção contra a violação por esses próprios piratas. Acredito que essas considerações venham complementar o que está escrito no projeto que, diga-se de passagem, é de bela feitura e também aquilo que se tem discutido na Câmara dos Deputados, que o ideal é uma junção de todos esses trabalhos para que sejam complementados com essas impressões.

É o que eu tinha a dizer. Agradeço por demais a participação a mim permitida.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nós agradecemos a participação do Dr. Walter Nunes da Silva, Juiz Federal do Rio Grande do Norte.

Passamos a palavra para o Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Exmº Sr. Senador Ricardo Santos, Presidente desta Comissão, Exmºs Membros da Mesa, Exmºs Srs. Senadores, demais autoridades, senhoras e senhores, Srs. da Imprensa, meus colegas, Peritos Criminais Federais, sou Perito Criminal Federal, da Polícia Fe-

deral, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística e estou aqui mais para colaborar no aspecto técnico da norma; e não vou entrar no aspecto jurídico.

Trouxe colegas que vão me assessorar se necessário e gostaria de fazer alguns registros sobre o Projeto.

No Instituto Nacional de Criminalística, temos um Setor Especializado de Apuração de Crime por Computador, que é o nosso SEC. E no dia-a-dia da nossa atuação, temos encontrado grandes dificuldades, às vezes, com relação à tipificação do fato delituoso. É verdade que muitos crimes praticados pela Internet, com o uso da informática, são crimes que já estavam tipificados no Código Penal e apenas a modalidade de prática foi modificada. Mas existem fatos novos: a invasão do sistema, a violação e vários outros tipos de crime, como foi bem lembrado aqui pelo Exmº Dr. Juiz Federal. E a Polícia Federal tem encontrado, às vezes, dificuldade nessa tipificação.

Dessa forma, consideramos absolutamente oportuna a tramitação desse projeto e, futuramente, a aprovação de uma lei. Já trabalhamos, já colaboramos no Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino*, que trata mais ou menos da mesma matéria e parece-me um pouco mais amplo, mas esse também é muito bom.

Além de nos colocarmos à disposição para qualquer complementação, qualquer orientação técnica sobre a matéria, gostaria de lembrar alguns aspectos com que temos dificuldades na prática. Nada sobre o aspecto político, mas na prática policial. Por exemplo, esses crimes basicamente são apurados pela interceptação, legalizada, autorizada pelo Justiça. Mas se está utilizando, atualmente, a previsão legal de interceptação da Lei nº 9.296, de 1996. Ao serem tipificados esses crimes numa lei especial talvez fosse também oportuno que se dessem meios de apuração. Já houvesse essa previsão de interceptação para fins de investigação, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário previamente. Porque havendo uma lei especial pode ser questionado...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Acho que tem que haver uma lei específica, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª pode falar no microfone.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Como ainda temos alma de policial, ficamos um pouco entusiasmados com a idéia, até pelo trabalho que o ING fez para nos ajudar no caso do painel. Trabalho brilhante

e os técnicos da Polícia Federal são de primeira grandeza.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em São Paulo, nos temos uma delegacia especializada nos crimes com uso da eletrônica. Então seria interessante já procurarmos ajustar esse Projeto àquilo que realmente o Judiciário precisa e a parte de investigação precisa,...

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Sem dúvida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ... para poder alcançar. Porque, hoje, os crimes de informática não são crimes comuns que dão “prejuizinho”, uma invasão. É dinheiro aos milhões que se pode fazer transacional.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Sem dúvida. Seria o próximo aspecto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu posso operar um aqui e tirar dinheiro lá da Rússia. Um russo fez isso operacionalmente.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Com certeza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, a Interpol está começando a desenvolver também esse mecanismo- o senhor sabe disso melhor do que eu --.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Eu vou pedir ao senhor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...atividade na busca de aprimorar as investigações que dizem respeito. Cada vez que nós vamos aos peritos da Polícia Federal e eles nos explicam, nós babamos pelo conhecimento que eles alcançam nessas investigações. Eu, então, acho que o Presidente, ao convocar esta reunião foi, como sempre, brilhante e eu acho que nós já poderíamos ir, por intermédio do Relator, que não sei quem é.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E S. Ex^a já iria ajustando. Eu sei que S. Ex^a é um jurista e conhece bem a lei. Então, a parte material, de interesse da Polícia, já poderia, pelo que entendi, ser ajustada a esse projeto.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Uma previsão específica para a interceptação, no caso de apuração de crime previsto nesta Lei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A metodologia é diferente, porque nós temos uma lei nova que permite a escuta ambiental e uma série de outros meios.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – A Lei nº 9.296, certo?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A última, que aprimorou a 9.296.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Isso. Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A memória não dá para decorar os números.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nós queremos agradecer a complementação muito oportuna do Senador Romeu Tuma, mas nós pedimos ao Dr. Eustáquio para que conclua e, depois, voltaremos ao pronunciamento dos Srs. Senadores.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Então, um aspecto que acho importante seria a previsão da possibilidade da interceptação dessa comunicação para fins de investigação.

Um outro aspecto que tem nos dificultado e que é muito importante – eu sei que não depende, exclusivamente, de uma lei brasileira – é o aspecto transnacional do crime. Esse crime pode ser praticado por um brasileiro e dar resultado em qualquer outro país do mundo. Nós, então, temos grandes dificuldades e, às vezes, temos contatos e intercâmbio com polícias internacionais, com organizações de outros países, mas não com todos, e não existe um acordo internacional específico. É preciso, também, que se adotem essas medidas – não sei a que nível. Mas a grande dificuldade desse crime é esse seu aspecto, porque é um crime internacional, que se pratica num país para dar resultado em outro, ou em um Estado para dar resultado em outro. Esse talvez fosse, inclusive, um aspecto da competência da Justiça Federal, em virtude disso – pode ser praticado no Rio Grande do Sul ou em São Paulo e dar resultado no Amazonas ou em Brasília, etc.

Com relação, especificamente, ao projeto, o nosso setor especializado ampliou alguns fatos, algumas possibilidades de ocorrência, sem alterar o projeto em si. No art. 1º, por exemplo, ao invés de só destruir, também inutilizar ou deteriorar dados – acrescentou algumas possibilidades que nós colocamos à disposição, inclusive por escrito, se for conveniente, e reiteramos que estamos à disposição no Instituto Nacional de Criminalística, onde temos um grupo grande de estudiosos dessa matéria, pessoas que têm prática e que vêm trabalhando na investigação desse cri-

me. Sentimo-nos honrados em sermos convidados e de podermos colaborar com o Senado e com o Poder Legislativo de uma forma geral.

Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação Dr. Eustáquio, da Polícia Federal, e passamos ao último palestrante, Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, Vice-Presidente da Comissão de Informática do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, nacional.

Com a palavra, o Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE RODRIGUES ATENIENSE – Bom dia a todos. Eminentíssimo Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, eminentíssimo Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, demais Senadores e autoridades da Mesa, é com grande honra que a OAB se faz presente em atender ao convite desta Comissão, esclarecendo que, desde já, nós nos colocamos à disposição do Senado para travarmos debates a respeito desse tema, uma vez que já contamos, hoje, com a Comissão de Informática que, tanto a nível do Conselho Federal como a nível de algumas seccionais, já vem debatendo amplamente esses temas. Inclusive, em junho deste ano, tivemos, notadamente, um amplo debate sobre esse assunto especificamente, desse projeto, no 1º Congresso Mineiro de Direito de Informática, ao qual estive presente, juntamente com outras pessoas que, inclusive, participaram da elaboração do Projeto do Deputado Luiz Piauhyliano, como já foi dito aqui.

Eu gostaria de dizer que essa iniciativa merece o aplauso da OAB, tendo em vista os delitos ocorridos por intermédio de computadores. Anteriormente, quando os computadores eram utilizados apenas por usuários isolados, dava-se pouca importância a eles, inclusive por não merecerem tanta atenção, já que o computador, em si, não era utilizado como meio de comunicação. A partir da implantação da Internet, em meados de 1995, no Brasil, e com o alavancamento do público-alvo que a utiliza, e com o advento dos provedores locais na virada do século, evidentemente o potencial desses delitos aumentou substancialmente, uma vez que as informações passaram a ser compartilhadas deixando vulneráveis dados pessoais. Daí, evidentemente, faz-se necessário o aperfeiçoamento do instrumento legal para coibir os abusos praticados por intermédio do computador.

Corroboramos o entendimento dos que aqui me antecederam no sentido de que na atual legislação vigente vamos encontrar diversos tipos penais próprios, que inclusive poderão ser aplicados por meio da

Internet. Quando digo Internet, refiro-me a qualquer sistema computadorizado, não quero me restringir apenas à Internet, porque poderá haver inclusive acesso a sistemas particulares de entidades ou da própria Administração Pública que necessariamente não estejam dentro da Internet. Temos que ampliar um pouco esse conceito.

É importante, antes de mais nada, frisar que o delito informático, na verdade, seria, conceitualmente falando, qualquer ação em que o computador seja o instrumento ou objeto do delito. Ou, então, qualquer delito ligado ao tratamento automático de dados. E aqui começa uma análise que eu gostaria de levar à reflexão dos senhores.

A nossa legislação – isso não é especificamente apenas do Direito Penal, mas do Direito Civil, do consumidor – tem dificuldade para poder adaptar ou mesmo fazer uma interpretação correta se a legislação vigente pode ou não ser aplicada aos fatos praticados **on-line**. Essa dificuldade é facilmente compreendida, uma vez que todas as nossas leis foram criadas com base no Direito Romano, fundamentado especificamente em conceito de coisa. Tudo se refere a dados concretos – furto da coisa, imposto sobre circulação de mercadorias, por exemplo. O aspecto “coisa” está sempre ligado intrinsecamente. Entretanto, o que vemos agora são informações ligadas não mais a coisas e sim a **bits**, objetos intangíveis – estamos falando de dados. Então, necessariamente, em algumas situações, como nos crimes, nos delitos penais, que a Doutrina chama de delitos penais puros, ou seja, aqueles que apenas estão relacionados ou se propagam, ou se caracterizam por meio de sistemas informatizados, a nossa legislação ainda não se encontra adaptada. Então, a linha tênue que existe entre a lista dos crimes já tipificados, aqueles que precisam de uma legislação específica, está justamente nesse ponto. Ou seja, considerando que uma rede informatizada possa ser um cenário ou um meio pelo qual os delitos possam ser praticados, deveremos analisar, dentro da legislação vigente, se no texto legal não existe distinção no tratamento da consumação desse crime, para que ele possa ou não ser realizado por intermédio do sistema informatizado.

Nesse estudo, chegamos à conclusão de que existem, dentro do Código Penal, diversos crimes que, entendemos, já estão plenamente tipificados, embora até fizesse parte do texto desse projeto, tais como: crimes contra a honra, estelionato, comercializar ou incitar a divulgação de nazismo, pedofilia, violação de marcas, segredo comercial ou profissional. Entendemos que, para todos esses crimes, já existe

legislação vigente. Entretanto, como foi dito aqui, existe no Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, sete novos tipos penais que, entendo, seja o suficiente no atual estágio da tecnologia para que possamos fazer uma total abrangência da lacuna hoje existente para poder, então, coibir a prática desses delitos penais considerados como puros.

Chamo a atenção para esses tipos penais. Se pudéssemos enumerar, seriam os seguintes: primeiro, dano a dado ou programa de computadores; segundo, acesso indefinido ou não autorizado a sistemas informatizados; terceiro, alteração de senha ou mecanismo de acesso à programa de computador ou dados; quarto, obtenção indevida ou não autorizada de dado ou instrução de computador; quinto, violação de segredo armazenado em computador, meio magnético, de natureza magnética, óptica ou similar; sexto, criação, desenvolvimento ou inserção em computador de dados ou programa de computador com fins nocivos – entenda-se: vírus; por último, veiculação de pornografia através da rede de computadores.

O interessante, senhores, é que a própria administração pública já fez uso de algumas dessas tipicidades narradas para que, através da Lei nº 9.983/2000, viesse a modificar o Código Penal. Com isso, foram tipificados novos ilícitos, porém apenas para resguardar os interesses da Administração Pública.

Estamos, hoje, diante de um determinado cenário em que os cidadãos e as empresas, principalmente os cidadãos, só podem se afigurar hoje, na lei vigente no nosso Código Penal, quando muito como agentes e não como vítimas de um delito penal informático.

Chamo a atenção porque, dentro desses novos tipos que foram criados, há o art. 313-a, que fala sobre inserção de dados falsos em sistema de informações, da Lei nº 9.983/2000. Na atual técnica penal, esses novos tipos já são incorporados dentro do próprio Código Penal. Então, houve a criação do art. 313-a, que fala sobre inserção de dados falsos em sistema de informações; o 313-b, que fala sobre modificação ou alteração não autorizada de sistema de informação. Depois temos o art. 153, § 1º, “a”, que fala em divulgação de segredo de informações ou banco de dados da Administração Pública – vejam como a lei foi adaptada. Esse vocábulo “dados” não existia e é isso que temos que começar a repensar, trabalhar nesse assunto.

Criou-se, na verdade, um tipo penal: peculato eletrônico, mas paramos nisso. Não saímos ainda da

esfera da Administração Pública. É por isso que temos que alcançar o conceito mais amplo.

O art. 325 do Código Penal regulou o acesso indevido a banco de dados somente da Administração Pública. Então, temos que alargar esse conceito e é para isso que estamos prontos para poder debater e contribuir nesse sentido.

Gostaria apenas de dizer que, em determinados casos, esse projeto fala sobre crime contra a vida privada, contra a integridade física das pessoas, mas entendo que isso já está tipificado, não há necessidade de fazermos uma nova análise. Quer dizer, estaríamos criando novos tipos penais já existentes. Seria o caso de se falar em homicídio, mas homicídio... Não estou querendo diferenciar o homicídio, seja através de um sistema informatizado ou de um porrete. Para mim é o mesmo. Por isso, achamos que o correto não seria dessa maneira.

Em outros casos, quando se fala em tipificação de vírus, o texto do inciso V fala em programas de instruções que produzam bloqueio geral no sistema ou que comprometa a sua confiabilidade.

A hipótese de bloqueio geral é apenas uma das hipóteses em que os vírus se manifestam. Entendemos que o mais correto seria a adoção do art. 13 do projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, que fala o seguinte, num conceito mais amplo: criar, desenvolver, inserir dado ou programa em computador ou rede de computadores de forma indevida ou não autorizada com a finalidade de apagar, destruir, inutilizar ou modificar dado ou programa de computador ou rede de computadores, dificultando ou impossibilitando, total ou parcialmente, a utilização de computador ou rede de computadores. Como já disse, acredito que a questão de crimes da vida privada já está devidamente tratada. Repetiram-se alguns aspectos de crimes contra a honra. Inclusive, falou-se de injúria, e como não se distingue o meio pelo qual se perpetuam, essa hipótese já está abarcada.

Gostaria de comentar sobre o § 6º, que prevê a tipificação de crimes contra a moral pública e opção sexual. Entendemos que os objetos seriam tratados como delitos de pornografia e pedofilia. Da forma como está, creio que o artigo tem uma carga de moralismo muito grande, uma vez que, se o interpretarmos, poderíamos concluir que determinadas bancas de revistas que vendem publicações eróticas poderiam ser enquadradas na prática de algum ilícito, quando, na verdade, penso que isso até padece de uma certa inconstitucionalidade.

No aspecto específico da pedofilia e da pornografia por meio da rede de computadores, volto a en-

seja na idéia trazida pelo Projeto de Lei nº 84, de 1999, que é oferecimento de serviço ou informação de caráter pornográfico em rede de computadores, sem exibir previamente, de forma visível e destacada aviso sobre sua natureza, indicando o seu conteúdo e a inadequação para crianças e adolescentes. A pena é a detenção de um a três meses e multas. Penso que a opção do alerta é mais consentânea à Constituição de 1988 no que diz respeito à educação, preservando os menores do acesso, uma vez que seriam previamente avisados, sem um puritanismo estéril e, talvez, ineficiente.

Há outros aspectos que, no meu entendimento, merecem comentários. O § 7º dispõe sobre crimes contra segurança nacional praticados através dos sistemas informatizados, e os incisos III e IV tratam de atos de subversão e difusão de informação atentatória à soberania nacional. Considero que são tipos penais muito abertos que atentam contra o princípio da legalidade estrita e, evidentemente, contra o subprincípio da **lex certa**, da clareza das lei. Assim, seria difícil a aplicação correta desses tipos.

No art. 2º existe uma falha jurídica, já que considera que os crimes tipificados são ações penais públicas. Na verdade, o crime não pode ser considerado ação penal, mas ação pública condicionada à representação e às demais ações penais incondicionadas. Creio que essa redação merece algum tipo de reavaliação.

Ao final, gostaria de dizer que, face ao nosso tempo, talvez eu não possa mais divagar a respeito de todos esses cotejamentos e análises minuciosas. Disponho-me, desde já, no entanto, a oferecer ao Relator uma cópia integral desse estudo. Saibam os senhores que nós, pela OAB, estaremos sempre à disposição para tratar desses assuntos. Temos uma equipe muito boa que já participou de outros estudos em outras comissões, como o Juiz Ivan Lira e o advogado José Henrique Moreira, e que está à disposição do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a atenção do Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, da OAB.

Agora, passamos à fase dos debates.

Com a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, não farei propriamente perguntas, mas tecerei algumas considerações importantes.

Sei da grande responsabilidade que me pesa como Relator deste Projeto.

Trata-se de um Projeto de autoria do Senador Renan Calheiros, oportuno e importante, mas que também está cumulando trabalho com a Câmara Federal. Existe um outro Projeto, mais adiantado do que este, que merece da nossa parte um esforço comum, Câmara e Senado Federal, juntamente com os Senhores que são especialistas sobre essa questão, para que cheguemos a um produto final que seja de interesse do País e da sociedade em geral.

Gostaria de fazer um reparo inicial, apenas para que não seja uma negligência da nossa parte. Temos aqui o Dr. Eustáquio, que é da Polícia Federal, Dr. Alexandre Ateniense, da OAB, Dr. Walter, Juiz Federal, Dr^a Vanda Scartezini, Secretária de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Dr. Roque, que é dos provedores. Faltou o Ministério Público. É de importância fundamental a presença do Ministério Público nesse processo de elaboração dessa legislação. Não foi negligência nossa. Gostaria de dizer que insistimos e tentamos, mas não conseguimos que viesse aqui o Ministério Público Federal. Em outra oportunidade, ele certamente virá.

Faria algumas considerações. Primeiramente, a ajuda de todos é fundamental para que elaboremos uma peça legislativa que seja a contento nacional. Vamos talvez perturbá-los um pouco como Relator, a fim de buscarmos esse oferecimento feito de colaboração. Penso que a legislação é feita justamente ouvindo-se a população e as áreas especializadas sobre o assunto. O legislador que assim não o fizer, naturalmente não elaborará uma peça razoável, que seja de interesse comum.

Preocupa-me muito o que foi dito pelo Dr. Alexandre no final, ou seja, essa tipificação dos crimes. Ele já colocou sete definições novas, sete tipificações novas, que são de suma importância para elaboremos esse trabalho, mas também, quanto à questão da informática, da Internet, desse processo eletrônico todo, às vezes, já há a definição do crime, não há necessidade de uma nova tipificação, mas pode ocorrer uma circunstância agravante, uma qualificação de delito.

Sei que o Senador Renan Calheiros está me apertando, para que eu faça um trabalho o mais amplo e rápido possível, mas acho que essa questão vai demandar algum tempo. Por exemplo, a questão internacional, colocada pelo Dr. Walter; a questão de competência, colocado pelo Dr. Eustáquio, em que a Polícia Federal tem realmente grandes dificuldades

para elaboração do seu trabalho, tudo isso envolve uma opção política, não só do Senado Federal, da ajuda dos Senhores, mas também de o próprio Governo Federal nos dar uma cobertura para que esse Projeto chegue ao seu final como a melhor produção possível da inteligência brasileira nessa questão.

Urge que esse Projeto chegue ao final. Preocupa-me muito a proliferação de projetos no Congresso Nacional. O meu esforço maior no início, e talvez me ausente um pouco desse contato com os Senhores, o meu objetivo, dentro desse Projeto, seria tentar reunir essa legislação que está em elaboração num caminho só – Câmara Federal, Senado Federal, Deputados e Senadores, programando estrategicamente um trabalho, para que alcancemos esse resultado o quanto antes.

Irei propor esse trabalho, espero que ele produza resultado, colho, inclusive, as sugestões e as colaborações escritas e já tenho em mãos o telefone e o cartão de cada um. Permitam-me os Senhores que eu vá atrás desse trabalho, que é de interesse nacional. O Senhores são as pessoas que têm condições de nos subsidiar, para que possamos fazer uma peça legislativa não necessariamente perfeita, mas que, no momento, no tempo, seja razoável, para que, no Brasil, possamos avançar no setor.

Agradeço muito a presença de cada um. Atingimos um objetivo espetacular nesta audiência. Estamos entre a audiência e a Ordem do Dia do Senado Federal. Foram colocadas todas as visões de cada um no tempo máximo possível, mas que nos possibilitou mostrar ao País e aos Senadores quão complexa é a questão e a nossa necessidade em atacar o problema com rapidez e eficiência.

Muito obrigado pela presença dos senhores e pela colaboração.

Voltaremos ao assunto brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior, segundo inscrito e, posteriormente, ouviremos as considerações dos apresentadores.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, estamos em número de três Parlamentares. Eu também gostaria de fazer algumas considerações, embora breves em virtude do horário.

Sugiro que os três Parlamentares falem e que, depois, façamos a segunda rodada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos, Srªs e Srs. Senadores, senhores debatedores, Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, foi de extrema importância esta reunião. Este assunto merece nosso maior cuidado e interesse em resolvê-lo e adaptar a legislação existente aos novos pontos que a internet nos traz. Houve uma convergência entre todos os membros da Mesa e o Relator de que o importante é adaptar a legislação existente aos novos aspectos trazidos pela informática. Isso foi muito importante.

Não farei pergunta alguma, simplesmente endosso a posição de todos no sentido de que façamos um trabalho de adaptação, fazendo, até mesmo, uma convergência com o trabalho da Câmara. Concordo inteiramente com o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

Destaco a importância deste evento e a nossa convergência em relação a esse ponto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento o Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, pela iniciativa da audiência. Tenho certeza de que, pela complexidade do assunto, como falou o Relator, o tema não se esgota aqui. Estamos, sem dúvida, diante de importante projeto para o País. O País já necessitava, há mais tempo, de uma legislação nesse sentido.

O avanço da tecnologia e da informática, se, por um lado, traz grandes benefícios para a vida e para praticamente todos os setores da sociedade, junto com ele, surgem novos problemas que precisam ser enfrentados rapidamente.

Dados apontam que há, no Brasil, 14 milhões de pessoas plugadas na rede. É um número expressivo. Portanto, precisamos trabalhar essa questão.

Faço essas considerações para que alguns dos nossos palestrantes as complementem ou as ratifiquem ou as retifiquem.

Segundo o que foi dito aqui, no Brasil, há cinco órgãos especializados em crime na internet: três da Polícia Civil e dois ligados à Polícia Federal. Eu gostaria que comprovassem essa informação.

Foi dito que São Paulo reestruturou um dos seus mais importantes departamentos e criou meios

para enfrentar os criminosos que utilizam a Internet, falsificam, furtam e roubam medicamentos e os responsáveis pelos crimes de falsificação de roupas, acessórios, CDs, enfim, uma série de questões.

Por outro lado, queríamos saber até que ponto, realmente, o Brasil já avançou em relação ao intercâmbio internacional. Isso é algo, como aqui já foi dito, que não podemos tratar com uma visão Brasil, porque é totalmente impossível. Sabemos que o Brasil trabalha em parceria com algumas entidades internacionais, principalmente para coibir numerosas atividades ilegais, como o desvio de dinheiro e de contas bancárias, a venda de drogas, a exploração sexual, mas outros problemas, como a injúria e a difamação, não sei como realmente estão sendo administrados. Eles são um número representativo em relação às denúncias.

Por outro lado, há as ONGs e autoridades que nos alertam – e os dados estão aí. Recentemente, o mundo e o Brasil assistiram ao crime de pedofilia em Brasília. Esse crime, praticado contra crianças e adolescentes, deve ter uma atenção especial, porque há dados que apontam que ele movimentou, aproximadamente, US\$300 milhões nos últimos quatro anos; deve, portanto, receber uma atenção muito especial.

Vários projetos estão tramitando. Aqui se falou em alguns, mas tenho relacionados, por exemplo, quatro que estão na Câmara – inclusive, um já foi citado, do Deputado Luiz –, e dois que se encontram no Senado. Estamos tratando especificamente do PLS nº 76, que não está apensado a nenhum outro, nem mesmo ao que está tramitando na Casa. Temos, também, que levar em consideração que há uma discussão acadêmica – eu diria – a respeito dos crimes de informática, mas não há um consenso, exatamente porque faltaria ao Judiciário o poder legal de processar criminalmente os infratores.

Há iniciativas importantes, que devemos observar. Por exemplo, existe a informação de que, há quinze anos, a Europa tem uma legislação nesse sentido. Os Estados Unidos aprovaram, neste mês, segundo informações que temos, um projeto de lei que destina fundos para o combate a crimes cometidos via Internet. Serão destinados US\$218 milhões para isso. Pergunto: em relação a isso, qual a observação, o olhar, a atenção, o compromisso público de governo em todos os níveis? Recentemente, países europeus assinaram, na Hungria, um tratado, para combater o crime na Internet; também o fizeram os Estados Unidos, o Japão, o Canadá e a África.

Quero fazer um parêntese, para um registro importante; em seguida, passo a uma nova pergunta. Como é difícil o encaminhamento das questões e até

a tipificação dos crimes, que poderiam ser trabalhados. O documento que foi assinado pelos países europeus e pelos Estados Unidos cobre a maior parte das infrações digitais. Ficou de fora do tratado, entretanto, o uso da Internet para divulgar materiais racistas, o que é um crime, sabemos hoje, que precisa ser combatido. E, apesar de a Europa ter querido incluí-lo, os Estados Unidos se opuseram, por avaliar que o texto do tratado poderia contrariar a primeira emenda da constituição daquele país, que prevê a liberdade de expressão. Então, ficou acertado que os problemas de racismo na Internet serão abordados, separadamente, por um novo documento a ser publicado em julho de 2002, o que achamos totalmente errado. Entendo que os crimes e o aviltamento ao direito humano têm que estar imediatamente incorporados nesse dispositivo que estamos tentando construir.

Então, eu terminaria cumprimentando os convidados pelas exposições feitas; lamentando, logicamente, a ausência do Ministério Público Federal, que constava inclusive na relação dos convidados.

Eu gostaria de indagar ao Presidente se foi feita alguma justificativa da ausência, enfim, a que se deve a ausência do representante do Ministério Público Federal, porque considero que sua presença era muito importante.

Então, indago, ao Juiz Federal ou ao representante da Polícia Federal, em relação aos casos já investigados, como os de pedofilia e os crimes envolvendo clonagens de cartões bancários – que é uma coisa que está muito em “moda”, com a atual legislação –, o que pode ser feito até hoje, se esses acusados foram condenados, qual a pena, enfim, como se encaminham esses processos? Há alguma coisa, realmente, que já garanta uma punição, ou vamos ficar esperando ainda pela legislação que ainda está sendo discutida e construída.

Então, quero cumprimentar o proponente desta audiência e deixar essas perguntas: por que não estão apensados os projetos – creio que assim enriqueceríamos mais os debates, no mínimo, os que estão aqui no Senado – e essas outras ponderações que fiz.

Se algum dos ilustres convidados quiser aprofundar ou qualificar nossas considerações, eu agradecerá.

O SFI PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de passar a palavra para os apresentadores, quero esclarecer à Senadora Emilia Fernandes que os projetos só podem ser apensados na medida em que

eles forem encaminhados ao Senado. Aí, poderemos fazer avaliação em conjunto desses projetos.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – E quanto ao que está aqui no Senado, que já está aguardando redistribuição, o PLE 137? O autor é o Senador Leomar Quintanilha. O projeto está na Comissão de Educação desde o dia 29/10/2001, aguardando redistribuição. Essa é a informação que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito. Creio que nesse caso, deveria ser solicitada a juntada desses projetos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, estamos reiniciando os trabalhos agora. Naturalmente, todos esses projetos aqui do Senado serão reunidos em um só. Não podemos reunir rapidamente o que está na Câmara Federal. Temos que caminhar com nossos projetos o quanto antes, tentar trazer todos os subsídios e formatá-los com a maior perfeição possível. E chegando aqui o da Câmara, temos os nossos subsídios. E o nosso aqui também pode servir, inclusive, de parâmetro, após a chegada do da Câmara, para talvez aprovar o nosso. E depois voltar à Câmara, no regime de urgência, para terminar o processo legislativo. Mas nossa intenção é reunir todos os projetos que estão no Senado neste projeto para que haja uma ação só, não se disperse energia e nem inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, vamos, pela ordem, passar a palavra, primeiramente, à Drª Vanda.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – E quanto ao representante do Ministério Público Federal?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim, o representante do Ministério Público foi convidado e até o momento não apresentou justificativa para a sua ausência.

As manifestações, neste momento, seguirão a mesma ordem da apresentação inicial: primeiro, a Drª Vanda Regina Teixeira; depois, o Dr. Roque Abdo; em seguida, o Dr. Walter Nunes da Silva Junior; o Dr. Eustáquio e, por último, o Dr. Alexandre.

Passo a palavra, primeiramente, à Drª Vanda, por cinco minutos para cada um.

A SRª VANDA REGINA TEIXEIRA SCARTEZZINO – Para ser bastante breve, primeiramente, gostaria de novamente colocar o Ministério da Ciência e das Tecnologias à inteira disposição para acompanhamento, apoio e informação, participação de qualquer reunião e discussão naquilo que pudermos ser úteis.

Em segundo lugar, quero informar que participamos, como representantes do Brasil, na questão do Comitê Internacional Weekend, da internet, que é responsável pela questão de nomes de domínios, deixando claro que essa questão aparentemente singela toma conta das questões bastantes relevantes, que é a própria questão técnica do roteamento das informações, a questão que trata dos nomes de domínio e das jurisdições dos países acerca do **.br**, **.ar**. Quer dizer, os países são assim divididos e isto é uma questão técnica de roteamento que envolve custos, envolve os caminhos pelos quais a informação segue em nível de Internet mundial em termos técnicos. Portanto, onde se pode identificar origens e digamos assim a própria questão de crime que possa vir a ser cometido contra o sistema como um todo depende de como se utiliza a informação, de que meio técnico se utiliza toda essa questão.

Colocamo-nos à disposição de V. Exªs, comentando rapidamente para a informação adicional que, por exemplo, Senadora Emilia Fernandes, V. Exª sabe que existem nomes de domínio como **.com**, **.gov**. Nesta questão, foi lançado, no ano passado, o **.info**, que vai gerar informação. A partir de agosto deste ano, iniciou-se um teste. Antes que qualquer movimento pudesse ser feito pelos países, várias pessoas físicas apoderaram-se imediatamente dos nomes dos países. Obviamente, a utilização em alguns países – não se trata do nosso –, vítimas de outro tipo de problema, tem sido bastante danosa à imagem do país.

Os países reunidos nesse nosso comitê estão buscando uma arquitetura legal internacional, porque os nomes dos países não pertencem ao país do ponto de vista de arcabouço legal, pertence à sociedade. Então não há como o país brigar contra um cidadão para retirar dele o nome.

Essa questão foi levada por este comitê à Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Houve uma reunião em setembro deste ano – o Brasil manifestou-se enviando posição – e estamos buscando recuperar o nome do Brasil no **.info**.

Só para esclarecer que as questões, a cada dia que passa, ampliam-se num leque de problemas, principalmente os de nível internacional onde estamos cada vez mais participando ativamente.

Concordo com V. Exª que essas são questões muito relevantes. Considero extremamente oportuno o levantamento de todas elas e volto a colocar a Secretaria à inteira disposição para qualquer informação, assim como o Comitê Gestor da Internet. Todos

estamos aqui certamente para colaborar. Nosso objetivo é que tenhamos uma sociedade da informação mas uma sociedade justa, baseada nos princípios de proteção do cidadão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Roque Abdo.

O SR. ROQUE ABDO – Eu gostaria de fazer algumas poucas observações que julgo da maior importância. A Senadora referiu-se a um acordo assinado por países europeus, Estados Unidos e outros – são 20 ao todo –, um documento que o nosso Presidente da Mesa apresentou e distribuiu cópia. Só para termos idéia da complexidade do assunto, esse documento firmado pelos 29 países levou quatro anos para ser concluído. Além disso, foram feitas cerca de 30 versões distintas até que se chegasse a um acordo. E ainda assim, a versão final foi alvo de inúmeras críticas e inúmeros itens deixaram para serem postos oportunamente, como é o caso que a Srª comentou dos Estados Unidos quanto à questão racial.

Outra questão importante levantada pelo Senador Romeu Tuma, é que estamos muito preocupados em tipificar o crime quando temos um conjunto muito grande de crimes que já estão tipificados e o nosso companheiro de mesa, Dr. Alexandre, mostrou-nos que apenas 5,6 ou 7 crimes poderiam ser considerados como novos. Se unirmos a informação dos Drs. Alexandre e Walter com a preocupação do Senador Romeu Tuma poderemos concluir que deveríamos estar incluindo neste projeto a oferta de recursos efetivos para que as polícias pudessem se equipar, porque elas estão diante de crimes novos e onde a investigação requer tecnologia de primeiro mundo, pessoal treinado e intercâmbio com outros países. O próprio acordo que os demais países assinaram obriga a formação de centros nacionais de cooperação no combate aos crimes praticados via Internet – e aí eles mencionam desde pequenas invasões até fraudes, roubos e casos que ameaçam as vidas humanas.

Então, deveríamos prever na nossa legislação a possibilidade de dotação de verba orçamentária e de formação desses centros de excelência de investigação.

Finalizando, gostaria de comentar que os provedores de Internet vem apoiando as iniciativas da polícia e temos punido os crimes, principalmente de pedofilia, conforme vem sendo divulgado pela imprensa. Ainda, ontem, uma grande organização internacional foi desmascarada, seguramente com o apoio da polícia do Brasil, porque o crime de pedofilia se espalha

por todos os países do mundo e as fotos e o material transitam por muitos servidores. Apenas para se ter uma idéia, muitas vezes são rastreados até trinta locais diferentes até se chegar ao local que efetivamente enviou o material e que, no nosso caso, praticou o crime. Desde a origem deste material, o sistema de rastreamento – e a Drª Vanda sabe muito bem disso porque temos trabalhado em conjunto – é extremamente difícil.

Então, estamos lidando com crimes absolutamente – embora na grande maioria comuns – praticados de forma nova, sofisticada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal.

O SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR – Primeiramente vou responder a indagação da Senadora Emilia Fernandes. Na técnica legislativa quando se vai tratar de tipificar os crimes não há a preocupação em definir o instrumento com o qual se pratica o crime e sim com o núcleo da conduta que se traduz no verbo.

O instrumento muitas vezes é utilizado para qualificar o crime. Por exemplo: o crime de roubo é previsto no Código Penal porém, se praticado com arma de fogo, torna-se um crime qualificado. Então, na hora em que se define o crime de racismo, pouco importa se é praticado por meio de carta, agressão verbal ou Internet. Poderíamos ter uma escolha política no sentido de estabelecer uma qualificação para este crime, quando praticado pela Internet, diante da maior difusão da agressão. Isso poderia ser tratado na lei, mas não precisamos, na lei, definir o crime de racismo. Na questão do tratado ele é mais complicado porque quando os países se comprometem a reprimir determinados crimes, ele tem esmiuçar todos os crimes, por isso estabeleceu os grupos e tem que – ele não tipifica, mas diz que crime é. Então, ele vai dizer: crime de racismo, crime contra a criança que vai ser a pornografia, a prostituição infantil e tudo o mais. Ao país se torna comprometido perante a ordem internacional, perante aqueles países, de reprimir esse tipo de crime. Isso traz uma consequência em países de sistema federativo, como o sistema americano e o sistema brasileiro em que a competência passa para a justiça federal quando ele tem conexão internacional.

É importante o Brasil fazer parte de um tratado dessa natureza porque esses crimes que estão previstos no tratado, quando tiverem conexão internacional, a competência será da justiça federal. Se for só

no âmbito interno, a competência será no âmbito estadual.

Na lei interna do país não vamos ter tanta preocupação em definir o crime de racismo pela internet porque ele já está definido. Por exemplo, o STJ em recentes decisões tem considerado como crime de imprensa contra a honra a veiculação de notícias difamatórias ou caluniosas por meio de órgão de informação com existência apenas virtual. As últimas decisões do STJ são nesse sentido, quer dizer, está previsto na lei de imprensa, ela não fala o instrumento, ele diz que é um periódico, agora o periódico pode ser um meio de informação, na verdade, o tipo de meio de informação. O meio de informação pode ser rádio-difusão, pode ser televisão e também pela internet. Esse aspecto nos preocupa muito.

O caso de pedofilia não tenho concretamente notícia de nenhuma de nenhuma sentença condenando, mas que existem vários processos, existem. No Rio Grande do Norte, por exemplo, nós temos, aqui em Brasília tem um caso mais antigo que, inclusive, se fez apreensão de uns equipamentos de informática em razão de uma carta precatória. Em Goiás, já com a assessoria do Dr. Eustáquio. Em Brasília, outro dia, ele tomou conhecimento de outro fato no Rio Grande do Norte que foi levado ao meu conhecimento de um **site** que é sediado nos Estados Unidos. Há grande dificuldade de tirar do ar, do sistema, porque tem que pedir a colaboração dos Estados Unidos nesse sentido.

Acho que a questão de tipificar, por exemplo, crime contra a honra pela internet, nós não precisamos porque ele já está tipificado porque o instrumento é de somenos importância. O grande aspecto aí é se nós vamos considerar isso como uma circunstância agravante ou uma circunstância qualificadora. Acho que sim porque é um instrumento em que divulga, dá maior divulgação a tipo de comportamento dessa natureza.

Espero ter respondido a senhora a contento.

Mais uma vez coloco-me à disposição para todo tipo de colaboração, inclusive contando com a participação de outros juízes me subsidiando de forma que possamos desenvolver um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que começou a Ordem do Dia e será difícil para nós fazermos um fecho de ouro com grande exposição e uma conversa mais ampla.

O item I é de suma importância e teremos que estar presente para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O que propõe V. Ex^a?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Proponho uma palavrinha rápida para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Solicitaria ao Dr. Eustáquio e ao Dr. Alexandre para que no prazo de um minuto para que façam suas apreciações finais.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Rapidamente, respondendo também a pergunta da Senadora Emília Fernandes, a despeito de não termos convênios internacionais, acordos internacionais nessa área, a Polícia Federal, por exemplo, o nosso grupo especializado de apuração de crime em computador, faz parte, por exemplo, do Grupo Polícia Internacional 24 horas. As polícias do G-8 mais o Brasil integram esse grupo. Temos contato com a Receita Federal do Canadá, com o FBI dos Estados Unidos, a Polícia Montada do Canadá, a Polícia Federal australiana, a Polícia Federal holandesa, a Polícia Federal da Bélgica, da França, da Itália, a Guarda Civil Espanhola e outras. Mas através de iniciativa dos policiais, dos nossos policiais. Como participamos de congressos, de eventos internacionais a gente acaba conhecendo os policiais. E também eles nos procuram quando têm necessidade. Então há uma troca de informações no intercâmbio direto entre as polícias, sem um acordo internacional, é um acordo quase que policial, mas é policial, estou dizendo, físico mesmo e constante. Essa polícia 24 horas, por exemplo, Polícia Internacional 24 Horas, nós, através de **e-mail**, o contato é direto, a qualquer momento que houver necessidade de uma ajuda internacional o nosso policial manda uma mensagem por **e-mail** e tem a resposta na hora. Há um plantão, constantemente. Todos os nossos policiais mantêm-se em plantão, o **e-mail** dele é divulgado nesses países que participam desse acordo e mandamos a informação. Não é suficiente, o importante é que tivéssemos acordos amplos, com certeza, oficiais e amplos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passamos a palavra ao Dr. Ateniense, pelo prazo de um minuto, para as suas apreciações finais.

O SR. ALEXANDRE RODRIGUES ATENIENSE – Gostaria apenas de ratificar que a iniciativa do Senador Juvêncio, relator, é importantíssima no sentido de agregar esses projetos, só apenas lembrando um detalhe, existem projetos que foram elaborados antes da Internet e outros pós-Internet.

Há uma diferença enorme em relação a esses textos e isso deveria ser observado.

Um outro aspecto rápido, para falar a respeito do levantamento do crime de racismo que a senadora apontou, é que é inescusável que o caminho certo será a adoção desses tratados internacionais. Se a gente lembrar que no passado houve a Lei Uniforme de Genebra, quando houve a criação da letra de câmbio e nota promissória, vários países se uniram, por quê? Porque os efeitos eram comuns a todos esses países. E é certo também que vai haver reservas, que cada país vai poder se reservar à aplicação de determinados delitos, como os Estados Unidos foram, com a primeira emenda, que é extremamente ampla quanto à liberdade de expressão. Já outros países, como a China e a Arábia Saudita, são os próprios provedores e eles filtram o próprio conteúdo para todos os cidadãos.

E, por fim, rapidinho, acho importantíssima a colocação mencionada pelo nosso representante da Polícia Federal quanto à questão da investigação, porque recentemente tivemos um caso em Belo Horizonte onde uma juíza disse que não poderia quebrar o sigilo de um provedor de acesso para poder informar quais que eram os dados cadastrais de uma pessoa que estava passando e-mail com ameaça de morte para uma moça lá em Belo Horizonte, com base na própria Lei nº 9.296, que é a lei de interceptação, que precisa ser modificada. Porque, segundo a alegação do juiz, a lei dizendo que não era crime de reclusão não poderia ser aplicada a interceptação de dados, muito embora, no nosso sentir, nesse caso temos o próprio texto constitucional, através do art. 5º, inciso XII, que autoriza judicialmente a quebra desse sigilo de informações para fins de instrução penal.

Era isso que gostaria de colocar. A OAB está à disposição para novos debates. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a presença da Drª Vanda Regina Scartezzi, do Dr. Roque Abdo, do Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, Dr. Walter Nunes da Silva Júnior pela competência e pela alta qualidade de suas apresentações que, com certeza, servirão para melhor instruir os projetos de lei em tramitação aqui na Casa. E agradecemos também aos Srs. Senadores que participaram dos debates desta audiência pública que deverá instruir projetos de lei que visam definir e tipificar os crimes de informática no Brasil. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h47min.)

Ata da 45ª reunião extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 04 de dezembro de 2001.

Às onze horas e cinqüenta e dois minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com a presença dos Senhores Senadores, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Freitas Neto, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Cândido, Sebastião Rocha e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Casildo Maldaner, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, José Coelho, Artur da Távola, Emília Fernandes e Marina Silva. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Substitutivo** do Senador Geraldo Althoff ao **Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que “Denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas – localizado na cidade de São Paulo – SP.” O substitutivo ao projeto é aprovado em turno suplementar. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 201, de 2000**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Roberto Requião, que “Acrescenta uma alínea “i” ao art. 38 da Lei n.º 4117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações, para determinar a veiculação diária obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens.” O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o projeto é rejeitado por quinze (15) votos. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 216, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que “Denomina “Prefeito Lebon Duvoisin” o viaduto situado no Km 6 da Rodovia BR-101, no acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Nabor Júnior e o projeto é aprovado por quinze (15) votos favoráveis. **Item 04: Projeto de**

Lei do Senado n.º 149, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Marina Silva, que “O ‘Aeroporto Internacional Presidente Medici’ passa a se chamar ‘Aeroporto Internacional Chico Mendes.’” **tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n.º 320 de 1999**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Nabor Júnior, que “Denomina “Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos” o novo aeroporto, em construção, na Cidade de Rio Branco, Acre.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer, pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para que se pronuncie sobre o cumprimento das normas regimentais, é aprovado. **Item 05: Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 131, de 1996**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. **Item 06: Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Aldo Rebelo, que “Dá nova redação à alínea e do inciso I do artigo 23 da Lei n.º 8977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).” O projeto é retirado de pauta atendendo a requerimento aprovado de autoria do relator Senador Mauro Miranda. **Item 08: Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar, que “Institui o Dia Nacional do Livro Infantil.” O relator designado é o Senador Geraldo Cândido e o parecer favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 362, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caxias, Estado do Maranhão.” O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 346, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Estado de Goiás.” O relator designado é o Senador Mau-

ro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 377, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapuã de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 378, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 07: Projeto de Lei da Câmara n.º 121, de 2001**, **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2001** e **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 361, de 2001**. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo número regimental, iniciamos os trabalhos da 45ª reunião extraordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, 4 de dezembro de 2001, nesta terça-feira.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, devido à Comissão da CPI do Futebol solicitaria a V. Exª, que está ocorrendo no mesmo momento, agora, e há uma certa urgência em estarmos presentes para dar acompanhamento, já que vamos apresentar um relatório alternativo, e é uma matéria muito polêmica. E peço a V. Exª que, se possível, permita-me relatá-lo logo aqui. É o item 9.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto à aprovação do plenário o requerimento do Senador Gilvam Borges para antecipação da pauta, antecipando o item 9.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco-PT-RJ) – Sr. Presidente, no mesmo sentido do Senador Gilvam Borges, estamos lá na CPI do Futebol, estamos acompanhando inclusive a leitura do relatório, faço parte e vou fazer leitura de uma parte do relatório. Então, pediria a V. Ex^a que fosse feita a inversão da pauta do item de que sou relator, é o item nº 6.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto à apreciação do Senado também o requerimento do Senador Geraldo Cândido, que da mesma forma que o Senador Gilvam Borges fazem parte da CPI do Futebol. É plenamente justificável o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será atendido o requerimento de V. Ex^a.

Então passamos ao item nº 9.

Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2001. Aprova o ato que outorga a concessão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Caxias, Maranhão.

Passamos a palavra ao relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – o Projeto de Decreto Legislativo de nº 362, de 2001 (nº 934, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga à concessão MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na Cidade de Caxias, no Estado do Maranhão.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.504, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do decreto de 11 de outubro de 2000, que outorga a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, c/c com o inciso I do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu relator, Deputado Átila Lira.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Sr. Presidente, declaro aqui o meu voto. Tendo em vista que o exame da documentação que a acompanha o PDS de nº 3.002, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade MR Radiodifusão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Portanto, recomendo a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o projeto. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Gilvam Borges queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos ao item 5 da pauta.

Emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais e dá outras providências. O relator é o Senador Geraldo Cândido. Com a palavra o Senador.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco-PT-RJ) – Sr. Presidente, quero alertar V. Ex^a que tenho dois projetos a ser votado hoje aqui nesta comissão, são dois. O outro institui o Dia Nacional do Livro Infantil, é o número 8, está certo? Então farei a leitura de um e em seguida gostaria de fazer a leitura do relatório do seguinte para por em votação os dois.

Sr. Presidente, a matéria já tramitou nas comissões técnicas do Senado. Tem a função de analisar a proposta, tendo recebido duas emendas substitutivas, num primeiro momento, em parecer oferecido pelo Senador Lauro Campos, na última fase desta Casa. E outra num segundo parecer de autoria da Senadora Marina Silva, aprovado na Comissão de Educação. A seguir, após a sua aprovação em plenário, foi à Câmara dos Deputados, onde recebeu a emenda substitutiva ora em discussão, na direção de recuperar pontos do texto inicial, especialmente quanto à definição do conceito de língua e não de linguagem.

O texto inicial do projeto procurou dispor da matéria especialmente sobre os seguintes itens, como: No art. 1º reconhece como meio legal de expressão e comunicação a língua brasileira de sinais; no art. 2º, enfatiza a necessidade de que essa forma de comunicação seja obrigatoriamente objeto de uso corrente

nas comunidades surdas; no art. 3º, procura assegurar a presença de profissionais e intérpretes nos espaços formais e instituições, como na administração pública direta e indireta; no art. 4º, a inclusão do ensino da língua nos cursos de formação de docentes e profissionais intérpretes, sendo optativo para o aluno e obrigatório para a instituição de ensino.

Portanto, o presente projeto, ao sair de sua última versão do Senado, com a Emenda Substitutiva, oferecida, em Parecer pela Senadora Marina Silva, reconhecia todos os direitos inseridos na sua proposta original. Entretanto, faz uma modificação com relação a um dos aspectos principais do texto inicial, ou seja, tratou o uso da expressão e comunicação da comunidade surda como linguagem e não como língua.

Na Câmara dos Deputados, foi emendada a versão do Senado a partir de discussão e votação realizada na Comissão de Educação, onde recebeu a emenda substitutiva em análise, e o que foi acompanhado pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa.

Após votação em plenário, foi devolvido ao Senado com a nova versão, retomando o conceito de língua de sinais.

Esse é o relatório. Passarei, então, à leitura do voto.

Durante sua longa duração nas duas casas do Congresso Nacional, todas as relatorias foram unânimes em reconhecer que a Nação brasileira tem uma dívida com relação à comunidade de surdos, no sentido de não reconhecer oficialmente um dos instrumentos mais fortes na intervenção que garante a sua inclusão social e cultural, ou seja, a comunicação oral e escrita. Hoje, temos em torno de 3 milhões de surdos, dados que nos são repassados pela Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa de Deficiência – CORDE, com base em estudos da Organização Mundial de Saúde – OMS, pois o IBGE não tem, ainda, este indicador preciso levantado e organizado.

Na história desse grupo, vários são os conceitos que lhe foi dado para definição de qualquer política que o beneficiasse, por exemplo: na década de 50/60: surdez como doença; na década de 70/80: surdez como deficiência; e na década de 90, finalmente: surdez como diferença.

Dentro do processado constam vários estudos e pareceres, tanto de movimentos organizados na área, como da academia, do Ministério da Justiça/CORDE e do Ministério da Educação, contendo conclusões conceituais e históricas que apontam

para o reconhecimento oficial da Língua que menciona o texto de origem.

Após uma demorada leitura de todo o material constante desse processado, optamos por assumir o conceito dado na justificção do projeto original, de que uma língua define-se como sistema abstrato de regras gramaticais, além de constituir-se em um dos veículos mais expressivos da comunicação e da interação entre pessoas e grupos. Um instrumento intrínseco à transmissão e intercâmbio de idéias e de sentimentos. É considerada a língua natural quando própria de uma comunidade de falantes que a têm como meio de comunicação, podendo ser naturalmente adquirida como língua materna. Assim, como afirma Parecer da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, a Língua Brasileira de Sinais é reconhecida cientificamente como um sistema lingüístico de comunicação gestual-visual, com estrutura gramatical própria e oriunda das comunidades surdas do Brasil. Por parte da Academia tomamos por base argumentações científicas colocadas pela professora Eulália Fernandes, Doutora em Lingüística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que afirma: “a Língua de Sinais apresenta, como qualquer outra língua, uma estrutura própria em seus quatro planos fonológicos, morfológico, sintático e semântico-pragmático”. São definições que se somam às reivindicações dos movimentos organizados da área, como a Federação Nacional para a Educação e Integração de Surdos – FENEIS e a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Surdos, e tantas outras que se fizeram presentes na I CONDISUR (I Conferência dos Direitos e Cidadania dos Surdos do Estado de São Paulo).

Por fim, face à essa discussão, opinamos favoravelmente à emenda aprovada e encaminhada pela Câmara dos Deputados, assinada pela Deputado Esther Grossi, titular da Comissão de Educação daquela casa.

Portanto, nosso voto é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria. O projeto visa a analisar, acatar a emenda proveniente da Câmara dos Deputados ao projeto da ex-Senadora Benedita da Silva e, em síntese a emenda proveniente da Câmara visa substituir a expressão linguagem brasileiras de sinais por língua brasileira e sinais.

Em discussão o relatório do Senador Geraldo Cândido. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a retirada de pauta do item 6, porque é sobre o canal universitário e dá outras providências, tendo em vista que teve uma emenda do Senador Romeu Tuma, que gostaria de acatá-la pelo menos em parte, mas gostaria de refazer o meu relatório adequado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto ao Plenário o requerimento do Senador Mauro Miranda de retirada de pauta do item 6, do qual o senador é relator.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco-PT-RJ) – Sr. Presidente, prosseguindo, então, farei o relatório do item nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Item nº 8.

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001, institui o Dia Nacional do Livro Infantil.

O relator é o Senador Geraldo Cândido. Com a palavra o relator.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco-PT-RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001, de iniciativa do Deputado Ubiratan Aguiar, institui o 18 de Abril, data natalícia do escritor Monteiro Lobato, como o Dia Nacional do Livro Infantil.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Educação, Cultura e Desporto e na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. No Senado, a iniciativa foi enviada apenas para esta Comissão de Educação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Passamos à análise.

José Bento Monteiro Lobato nasceu em 1882 e faleceu em 1948. Natural de Taubaté, foi um dos maiores literatos brasileiros, além de personalidade intensamente envolvida nos acontecimentos mais marcantes de sua época, como as campanhas pela saúde pública, pelo voto secreto e pelo petróleo. Em 1904, formou-se pela Faculdade de Direito do Largo do São Francisco. Foi promotor e fazendeiro no interior de São Paulo. Logo, porém, mudou-se para a capital do Estado, onde obteve destaque como jornalista e

editor. Em 1918, publicou, com grande sucesso, seu primeiro livro de contos, *Urupês*. Com a obra *Menina do Narizinho Arrebitado*, publicada pela primeira vez no Natal de 1920, deu início ao ciclo do Sítio do Pica-pau Amarelo, que revolucionaria a literatura infanto-juvenil brasileira e o tornaria conhecido mundialmente.

Nos anos seguintes, escreveu, entre outros livros para o público infanto-juvenil, o *Saci*, o *Marquês de Rabicó*, *Fábulas do Jeca Tatuzinho*, *Geografia de Dona Benta*, *Memórias de Emília*, as *Caçadas de Pedrinho*, *Estórias de Tia Anastácia*, *Emília no País da Gramática*, *O Posto do Visconde* e o *Minotauro*.

Suas obras mostraram grande capacidade ímpar de instigar a inteligência infantil, mediante a combinação de referências históricas e resgate da cultura popular. Como muito bem aponta a justificativa do projeto, a partir de Monteiro Lobato a literatura deixa de ser um instrumento de dominação dos adultos, visando a perpetuação de hierarquias arcaicas e a reprodução de estruturas enclausuradas e esclerosadas para se tornar fonte de reflexão, questionamentos e críticas.

Na esfera internacional, comemora-se o dia 2 de abril o Dia Internacional do Livro Infantil, em homenagem à data de nascimento do escritor dinamarquês, Hans Christian Andersen (1805-1875), autor de clássicos infantis como “O Patinho Feio” e “João e Maria”. Nada mais justo do que instituir oficialmente 18 de abril como o “Dia Nacional do Livro Infantil”, em honra do nosso maior escritor desse gênero literário. Esperamos, dessa forma, que a data além de homenagear o criador da boneca Emília, da Dona Benta, da Tia Anastácia sirva como ocasião para valorizar a cultura brasileira e incentivar a prática da leitura e a produção literária.

Em vista da grandeza de Monteiro Lobato e pela relevância de se estimular a literatura infantil brasileira, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Esta presidência gostaria de se congratular com o Deputado Ubiratan Aguiar por essa iniciativa de instituição do Dia Nacional do Livro, homenageando Monteiro Lobato, que, com certeza, foi... Waldeck

Ornélas lembra que foi ex-deputado e, com certeza, foi o nosso maior literato na área da literatura infantil do Brasil.

O item nº 1 da pauta é o substitutivo ao projeto de lei do Senado, deveria ser votado em turno suplementar, considerando que não houve emendas ele será considerado aprovado.

Passemos ao item nº 2. Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2000. Acrescenta uma alínea "I" ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Comunicações para determinar a veiculação de área obrigatória de programa oficial do Congresso Nacional pelas emissoras de radiodifusão sonora de sons e imagens. O autor é o Senador Roberto Requião.

Passamos a palavra ao relator, Senador Waldeck Ornélas.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL-BA) – Esse projeto de autoria do Senador Roberto Requião propõe criar, sem prejuízo do horário da **Voz do Brasil**, um tempo diário de cinco minutos para o programa de divulgação das atividades do Poder Legislativo nos canais abertos de rádio e de televisão. Entende o Senador Roberto Requião que há um movimento que visa ao desgaste do Poder Legislativo levado a efeito pela mídia. Devemos considerar, no entanto, que essa não é a melhor maneira de encarar e de equacionar esse problema. Para a divulgação de suas atividades, conta o Senado Federal com uma das melhores estruturas existentes nas Américas, razão pela qual inclusive organismos internacionais, a exemplo do Banco Interamericano do Desenvolvimento, terem tomado o Legislativo brasileiro como referência para projetos e programas de transparência sobre as ações legislativas e integração com a população em outros países e financiado programas em que o Legislativo brasileiro é tomado como modelo nesse campo. Além da TV Senado e da Rádio Senado dispõe também o Legislativo, tradicionalmente, de parcela do tempo da **Voz do Brasil**, transmitido obrigatoriamente por todas as emissoras de rádio em horário uniforme em todo o país.

Também a Câmara dos Deputados já dispõe de seu canal fechado de TV. De modo que o parecer é contrário ao Projeto nº 201, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. A votação será nominal, considerando o caráter terminativo do projeto.

(Procede-se à votação nominal)

O projeto foi rejeitado.

Item nº 3. Projeto de Lei do Senado nº 216. Denomina Prefeito Lebon Duvoisin o Viaduto situado no km 6 da BR 101, no acesso ao município de Garuva, Estado de Santa Catarina. O autor é o Senador Casildo Maldaner. Passamos a palavra ao relator, Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ilustre Senador Casildo Maldaner submeteu à apreciação do Senado Federal o Projeto de Lei nº 216, de 2001, que denomina Prefeito Lebon Duvoisin o viaduto situado no km 6 da Rodovia BR-101, acesso ao Município de Garuva, Estado de Santa Catarina. Pelas razões e justificativas apresentadas pelo seu ilustre autor, o meu voto é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

Considerando que o projeto é de caráter terminativo, passaremos também à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

Aprovada a matéria.

Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 320/99.)

O Aeroporto Internacional Presidente Médici passa a chamar-se Aeroporto Internacional Chico Mendes.

O Projeto de Lei do Senado nº 320, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 149, denomina Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos o novo aeroporto em construção na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, Relator dos dois projetos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, farei uma consideração rápida, porque o parecer é um pouco diferente do que qualquer outro dado aqui.

Havia dois projetos dando nomes diferentes para o mesmo aeroporto – um era da Senadora Marina e outro do Senador Nabor Júnior, que lhe dava o nome de Senador Oscar Passos.

O projeto foi aprovado nesta Comissão. Quando chegou ao plenário, sem que o outro tivesse passado pela Comissão, o projeto seguinte foi anexado e retornou à Comissão de Assuntos Sociais, que não responde por esse assunto. Portanto, anulou-se a decisão da Comissão de Educação por uma decisão no plenário. Posteriormente, por meio de um requerimento aprovado no final do expediente, contrariou-se o art. 412, que reza:

“Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

III – impossibilidade de prevalência sobre a norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto;

IV – nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental.”

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou devolvendo os dois projetos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que anule, por intermédio de parecer, os erros de tramitação que tornaram a matéria viciada e declare a aprovação nula – se ocorresse agora.

Esse é o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, comunico aos integrantes da Comissão de Educação que esses dois projetos tramitaram na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Era o que não poderia ter ocorrido.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Esse fato deu-se por requerimento da Senadora Marina Silva.

Durante a discussão das duas proposições e por proposta da Senadora Emilia Fernandes, também assumida pelo Senador Gilvam Borges, estabelecemos um acordo, mudando o nome. O novo Aeroporto Internacional de Rio Branco, que já está em pleno funcionamento, passaria a se chamara Plácido de Castro.

Plácido de Castro foi, realmente, o responsável pela incorporação daquela área, que, hoje, constitui o Estado do Acre. A referida área pertencia, anteriormente, à Bolívia e foi ocupada, no fim do século passado e no início deste, por seringueiros e seringueiros brasileiros. Então, julgamos acertado, para dirimir

essa questão, acolher a proposta da Senadora Emilia Fernandes, denominando o aeroporto de Plácido de Castro.

Entretanto, tendo em vista as considerações do Relator, Senador Gerson Camata, de que foi irregular o encaminhamento das duas proposições da Comissão de Assuntos Sociais, eu acolho o voto de S. Ex^a e proponho-me a apresentar um outro projeto em Plenário, juntamente com a Senadora Marina Silva, para formalizar o acordo celebrado na Comissão de Assuntos Sociais, a fim de dirimir definitivamente essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, apóio o parecer do Senador Gerson Camata, inclusive com o Senador componente de um dos projetos.

Realmente, precisamos acabar com os vícios de tramitação de projetos, principalmente em desrespeito a tudo que direciona o bom andamento dos trabalhos. Este é um momento importante para que realmente esta Comissão e todas as outras não fujam das “bitolas” do Regimento a fim de não provocarem confusão e retardamento até a discussão e a aprovação dos projetos.

Portanto, sou favorável ao parecer do Senador Gerson Camata. Solicito, apenas, que seja encaminhada cópias aos Presidentes das outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O projeto continua em discussão.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, associo-me às excelentes manifestações do Senador Romeu Tuma para que possamos dar um basta a esse tipo de ação, a esse subterfúgio utilizado para passar à frente de outros projetos. Refiro-me também à recomendação final de S. Ex^a no sentido de que se deve dar conhecimento da matéria à Presidência da Casa, que deveria sugerir uma norma interna, além de chamar a atenção daqueles que estão tentando modificar a tramitação dos projetos nesta Casa.

Em favor da moralidade interna do Senado Federal, é prudente que se proceda desse modo.

Acatamos o parecer do Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL – BA)

– Sr. Presidente, peço a palavra apenas para reforçar e apoiar o voto do Senador Gerson Camata, que é inteiramente pertinente. É preciso que se discipline, efetivamente, a tramitação de projetos na Casa.

Parabenizo o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão.(Pausa)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Relatório do Senador Gerson Camata.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 11.

Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Avelinópolis, Goiás.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exposição de motivos do Ministro de Comunicações ao Presidente da República para a aprovação desse decreto esclarece que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento por parte do Ministério.

A direção da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis, cidade goiana, é composta dos seguintes membros: o Presidente, Sr. Valtenir Peixoto de Miranda; a Vice-Presidente, Sr^a Sebastiana José Bueno; o Primeiro-Secretário, Sr. Joaquim Germano de Fátima; a Tesoureira, Sr^a Eliete Rodrigues Pereira.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do seu Relator, Deputado Bispo Rodrigues.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Tendo em vista que o exame da documentação, que acompanha o Projeto de Lei nº 346, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Avelinópolis, Goiás, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se a autorização, optamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item nº 13:

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itapuã de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2001 (nº 302, na Câmara dos Deputados). Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 377, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Itapuã de Rio Claro Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, sou favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Item nº 14:

Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Concedemos a palavra ao Relator, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 378, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM de Taubaté, São Paulo, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais, opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Ata da 46ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação da 3ª sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 05 de dezembro de 2001

Audiência Pública

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência Eventual do Senhor Senador Juvêncio da Fonseca**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Gerson Camata, Valmir Amaral, Waldeck Ornélas, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Freitas Neto, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Maguito Vilela, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Antonio Carlos Júnior, Pedro Piva, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Roberto Saturnino **reúne-se a Comissão de Educação**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, José Coelho, Artur da Távola, Ricardo Santos, Teotônio Vilela Filho, Benício Sampaio e Marina Silva. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presen-

te reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como objetivo instruir o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, que “Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.” Foram convidados, como palestrantes, as seguintes personalidades: **Senhor Alexandre Annenberg** (Diretor Executivo da Associação Brasileira de TVS por Assinatura – ABTA), **Senhor Evandro Guimarães** (Vice-Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT), **Senhor Luís Eduardo Borgerth** (Assessor da Vice-Presidência do Sistema Brasileiro de Televisão – SBT), **Senhor Murilo César Ramos** (Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB) e **Senhor Antônio Carlos Valente da Silva** (Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra para os Senadores membros presentes para posterior debate com os convidados. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra a reunião às quatorze horas e dez minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a 44ª reunião da Comissão de Educação, 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª legislatura, realizadas conjuntamente.

Devo ressaltar que o eminente Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ricardo Santos e esta Presidência combinaram realizar esta reunião conjunta para tratar de assunto de mais alta importância, qual seja aquele que define e tipifica os chamados delitos informáticos e dá outras providências.

Esta reunião conjunta teve como autor do requerimento o eminente Senador Juvêncio da Fonseca. O Senador Juvêncio da Fonseca é, além de advogado militante, ligado à área jurídica no âmbito penal. De modo que, quando o requerimento de S. Ex^a foi aprovado, por unanimidade, de logo foram indicadas

as seguintes personalidades que já se encontram neste plenário: Dr^a Vanda Regina Teixeira Scartezzini, Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia, à esquerda desta Presidência; Dr. Roque Abdo, Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso e Serviços de Informações da Rede de Serviço e Internet, na ponta esquerda; Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional Criminologia da Polícia Federal e um velho companheiro de trabalho desde à época do Ministério da Justiça, sentado à direita do eminente Senador Ricardo Santos; Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, que tomará assento já em seguida; e o Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, a quem vi dar os primeiros passos no curso de Direito, quando eu era Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o seu pai Presidente da Ordem dos Advogados de Minas Gerais.

Portanto, o nível é o que há de melhor e o Senador Juvêncio da Fonseca tinha razão quando pleiteou a vinda dessas autoridades para que houvesse a possibilidade de se debater o projeto de autoria do Senador Renan Calheiros.

Lembro aos eminentes colegas que existe projeto dessa natureza tramitando na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Luís Paulino. De modo que, mais adiante, o Senador Juvêncio da Fonseca recolherá para ciência das duas Comissões, de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, esse material.

Solicito ao eminente Senador Ricardo Santos que me permita ausentar dada a reunião que tenho agora para tratar de 99 destaques sobre a Reforma do Judiciário. S. Ex^a assumirá a Presidência desta reunião conjunta e a conduzirá até o final, com muito mais categoria, sem dúvida, do que o seu colega da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que só a preside neste instante por uma força regimental que dá aos mais idosos essa possibilidade.

Passo a Presidência ao Senador Ricardo Santos e cumprimento a todos que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É com muita honra que substituo nesta Presidência da audiência pública conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Educação o ilustre e eminente Senador Bernardo Cabral. Audiência essa que visa, por requerimento do ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, instruir a apreciação do Projeto de Lei nº 76, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros e que tem como Relator o Senador José Fogaça.

Dada a complexidade desta matéria, o Senador Juvêncio teve a feliz iniciativa de propor essa audiência pública, para que especialistas no campo da informática, do Direito e também da Polícia pudessem apresentar recomendações e sugestões para que o Senado, por meio das duas Comissões, pudesse melhor instruir o relatório e a decisão que deverá sair das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e de Redação e de Educação.

Seguindo a ordem de oradores, primeiramente, vamos definir em 10 minutos o tempo de cada apresentação. E vamos passar a palavra à Dr^a Vanda Regina Teixeira Scartezzini, Secretária de Política de Informática e Automação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Com a palavra a Dr^a Vanda.

A SR^a VANDA REGINA TEIXEIRA SCARTEZZINI – Bom dia a todos, Srs. Senadores, primeiramente, como representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, vou ater-me exclusivamente às questões de cunho técnico relacionadas a este tipo de problema, que é a questão dos crimes oriundos do uso da informática.

Só para se ter uma idéia, no Brasil, hoje, este é um momento importante. Estamos com um valor econômico da ordem de US\$59 bilhões para produção, operação, provedores de Internet e tudo isso.

O Brasil ocupa, hoje, um lugar importante em nível mundial, estamos ali em número de **hosts**, que são os computadores que permanecem constantemente ligados à rede. Esse número é medido e, internacionalmente, o Brasil já ocupa a 11^a posição. E o crescimento vem a uma taxa acelerada de 96% ao ano, que é a nossa taxa de crescimento, enquanto os demais vêm mais ou menos na taxa de 50% ao ano. Essa é uma comparação em nível mundial. Em termos da taxa de crescimento, o Brasil já é, obviamente, o segundo.

Ali estão os países em desenvolvimento, emergentes, que estão com sua economia crescente e que têm essa taxa mais acelerada. O Brasil está ocupando a segunda posição em termos de taxa. Nas Américas, somos o terceiro. Em primeiro, vêm os Estados Unidos, em segundo, Canadá, depois, Brasil, o México vem atrás. Mantemos a nossa posição e a taxa de crescimento é a mesma comparativamente. Só que estão um pouco mais acima do que a média, por se tratar de países emergentes, como México e Chile.

Numa comparação, entre as três Américas, na América do Sul, o Brasil representa mais da metade.

Na América do Sul, obviamente, primeiro, o crescimento é dado pelo Brasil junto com o Chile que puxam os demais.

Como usuários, no mundo, a América Latina representa 3.7% ainda apenas do número de usuários da **Internet**, em virtude exatamente da própria economia regional.

O Brasil vem crescendo, também, em nível de número de domínios, que são os **.com.gov** etc., numa velocidade muito grande praticamente há dois mil domínios novos por mês. E desses mais de 90% é **.com**, sinalizando aí um movimento no sentido da utilização da **Internet** em negócios.

Nessa, aqui, o crescimento é absolutamente acelerado. O Brasil, também, vamos fazer uma comparação; os Estados Unidos ainda têm os **sites** de informática, aquelas aberturas de páginas de **Internet** no mundo; a concentração ainda é, nos Estados Unidos, muito grande. Mas o Brasil tem 2%, e quando se compara, compara-se sempre sem os Estados Unidos tal a diferença americana em relação a todos os outros países. De modo que, olhando os demais países, não estamos muito defasados de países bastante desenvolvidos. Quer dizer, 6%; temos 2%, assim como a Austrália, a França e a Itália, que são países altamente desenvolvidos. Então, o Brasil, em termos de **Internet**, vai indo muito bem.

Na própria América, o Brasil representa 15,9%; México, 14,4%; e o Canadá, uma economia mais desenvolvida, os 59%, que fecha essas Américas, sem os Estados Unidos. Comparando só a América do Sul, o número de páginas na **Internet** é do Brasil, praticamente a maioria. No começo desse ano, já somava mais de 12 milhões de páginas. E contabiliza-se aqui, obviamente, o México, porque estamos falando da América do Sul, mas a verdade é que este gráfico está errado, é América Latina, porque as outras são países de língua inglesa.

Vamos focar, aqui, no nosso assunto os tipos de ataques que acontecem na **Internet** e que são medidos pelo Comitê Gestor da **Internet**, no Brasil. O Comitê Gestor da **Internet**, no Brasil, que os senhores sabem, iniciou-se com uma portaria do Ministro das Comunicações e o Ministro da Ciência e Tecnologia, que indica o Comitê Gestor da **Internet** no Brasil. Esse Comitê é responsável pelo **.br** por administrar as questões relacionadas aos domínios tipo **.com**, **.gov**, **.net**, todos os domínios em relação à terminação de código de país, que é o nosso, que é o **br**. Então, essa é a função do Comitê Gestor. E ele fiscali-

za e supervisiona o andamento do que se passa na circulação de **Internet** no Brasil.

Então, temos vários tipos de ataques: a tentativa de obter, atualizar o mapas do **dns**, quer dizer, o sistema de nomes de domínio – há gente querendo se apropriar –; ataque ao usuário final diretamente; destruição do serviço, mesmo ataque diretamente à capacidade de operação; ataques a servidores de **web**, ataques a servidores de **Internet**; questões de fraude diretamente; tentativas de invasão, reportadas com sucesso; e o escaneamento, que é a monitoração da própria **Internet**. Só para dar um exemplo bem claro: o grande problema, ainda, antes da terceira geração de se usar o celular, é quando você está passando de uma parte do celular, da transmissão celular para a telefonia fixa, você vai ter um tempo, onde há uma descodificação, depois, um intervalinho, e a codificação novamente. Neste intervalo, há uma possibilidade muito grande de se recolher os dados e, a partir deles, obter informações relevantes, como o número da conta ou qualquer outra informação que ao fraudador, ao criminoso, interesse.

Em 99, tivemos 3.107 tentativas; em 2.000, foram 5.997. Somente no primeiro trimestre de 2001, foram 3.138. Nessa proporção, vamos chegar a pelo menos 10.000 tentativas de violação da rede **Internet** no Brasil.

A varredura em busca de uma oportunidade de fraudar, de pegar um número, pegar uma informação, pegar um dado, é a que mais contamina a nossa **Internet**.

Essas eram as questões técnicas que eu queria colocar para que os senhores pudessem discutir a importância, o mérito de toda essa questão em cima de um ambiente em que fique claro que há de fato uma preocupação, do ponto de vista dos órgãos técnicos, na supervisão do uso da **Internet**. Se queremos que essa seja uma sociedade da informação, é justo buscar a maior proteção possível para o usuário dentro das novas tecnologias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos à Dr^a Vanda pela sua apresentação. Ela, de maneira competente, falou sobre as características e a evolução do uso da informática, sobretudo da **Internet**, no Brasil.

Passo a palavra ao Dr. Roque Abdo, Diretor-Presidente da Associação dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede **Internet** – Abranet.

O SR. ROQUE ABDO – Em primeiro lugar, a exemplo da Vanda, que aqui apresentou dados técni-

cos, a minha análise não é jurídica. É a análise de quem convive com os fatos de Internet no dia-a-dia.

Temos hoje no Brasil, de acordo com o último levantamento que conseguimos fazer, algo em torno de 1.400 provedores de Internet, desde empresas muito pequenas, que têm poucos usuários, até gigantes do tipo Universo on Line, Terra, grandes grupos de comunicação.

Gostaria de ler as nossas considerações a respeito, todas elas voltadas para essa nossa vivência, para essa nossa visão do problema. Temos acompanhado o assunto permanentemente porque ele diz respeito diretamente ao nosso ramo de atividade.

Em nome da Abranet, agradeço a oportunidade de aqui estar.

Cumprimento o Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, o Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já se retirou, o Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria, os demais Senadores e convidados presentes.

É louvável o esforço do Poder Legislativo em propor à sociedade um moderno conjunto de normas que venham regulamentar, de maneira consistente, novas atividades econômicas e todos os aspectos de responsabilidade civil e criminal derivados do uso dessas novas tecnologias.

Ainda é de se ressaltar a louvável iniciativa do Senado Federal, destas doulas Comissões em submeter às diversas entidades aqui presentes o Projeto de Lei em questão.

A Abranet então agradece a oportunidade de se manifestar sobre o referido Projeto de Lei e sente-se honrada em poder oferecer suas considerações e subsídios ao mesmo.

Na qualidade de representante das empresas provedoras de serviço em Internet, assim entendidos os serviços de acesso à rede Internet, hospedagem dos **sites** de conteúdo de comércio eletrônico de bens, de comércio eletrônico de serviços, informações etc., a Abranet, neste ato representada por mim, gostaria de oferecer os seguintes subsídios: a principal preocupação que deve ser trazida à tona, a nosso ver, neste momento, para subsidiar esse processo legislativo, é a análise profunda da necessidade do Projeto de Lei em questão. Como se pode verificar no texto proposto, esse Projeto visa definir e tipificar os crimes informáticos, o que sem dúvida é uma iniciativa que praticamente isola tais crimes e parte do princípio de que os mesmos não se encontram tipificados em nenhum outro texto legal.

A grande questão, a nosso ver, é que se está tratando e tipificando determinados atos praticados com a utilização de uma ferramenta, a informática ou a Internet, sem se dar conta de que esse crime pode já estar tipificado em outro texto legal, independentemente da ferramenta ou tecnologia utilizada para a sua prática.

A título de exemplo, eu poderia mencionar a destruição de dados, o acesso não autorizado a dados confidenciais de terceiros, quer seja ele praticado com o objetivo de causar destruição, alteração ou mesmo furto, independentemente da ferramenta utilizada para essa prática, ele já estaria tipificado como crime de dano à coisa alheia ou furto, conforme o nosso Código Penal vigente.

O desvio de numerário é outro exemplo de crime que sem dúvida já encontra-se tipificado no Código Penal, uma vez que estamos tratando de crimes de furto ou estelionato. A pedofilia encontra no Brasil um tratamento muito amplo e condizente com a repulsa que esse crime nos remete. A pedofilia está tipificada tanto no Código Penal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente e cabe aqui ressaltar a qualidade internacionalmente reconhecida desse nosso Estatuto da Criança e do Adolescente. Evidentemente, os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, aqui presentes, poderão com muito mais propriedade e de maneira mais científica, desenvolver os pontos mencionados, analisando um a um os atos tipificados como crimes informáticos, a fim de verificar, primeiro, a exatidão do tipo penal; segundo, se os mesmos já não estão tipificados em outros textos legais e, principalmente, se com a nova tipificação o mesmo tipo penal não irá ter duas penas distintas, dependendo do meio, instrumento ou tecnologia utilizada para a sua prática.

A Abranet, como representante dos provedores de serviço de Internet, já mencionados, com todo o respeito, entende que o que se deve legislar e regulamentar são as eventuais lacunas existentes nos textos legais já em vigor ou, quando os mesmos estiverem superados, que esses sejam ampliados, aperfeiçoados ou, em último caso, totalmente refeitos. A Abranet teme que, ao se legislar sobre temas muito específicos, ou seja, a maneira como o eventual crime é executado, qualquer alteração tecnológica futura, e sabemos são tantas e tão freqüentes, possa inviabilizar a aplicação dessa legislação que aqui está em discussão.

Ademais, é de se salientar que a informática e a Internet são meros instrumentos tecnológicos e a tipificação do crime independe do instrumento utilizado,

sendo que esse apenas pode representar, de acordo com o sistema penal brasileiro, uma agravante ou atenuante da pena atribuída para o crime tipificado. Em outras palavras, pode parecer para a sociedade que a cada nova tecnologia utilizada pela mesma um completo conjunto de leis ou normas precisa ser editado. Tomemos como exemplo a pedofilia. O crime já existe, está tipificado, independentemente se ele é praticado por internautas ou por pessoas que trocam fotografias pelo correio.

No texto legal proposto, pode parecer que apenas após aprovação desta legislação o crime de pedofilia com a utilização da rede Internet passou a ser crime. O que não é verdade.

Em resumo, a Abranet entende que não existe, em princípio, crime informático. Existem crimes: crime contra a pessoa, crime contra o patrimônio, crime contra o erário público, crime contra a honra etc, que podem ser praticados pelo uso da informática ou qualquer outro meio da tecnologia.

Enfim, a moderna tecnologia e a rede Internet não são terra sem lei; a elas se aplicam todo o conjunto de leis já existentes no País. O que se deve disciplinar são as eventuais lacunas legislativas que tornem o uso dessas tecnologias universais e seguras à sociedade e usuários da mesma.

Ao concluir esta nossa exposição de pensamento, queremos reafirmar, tantas já foram as vezes que já o fizemos em diversos fóruns, que os provedores de acesso, conteúdo e serviços de Internet não podem ser penalizados, em quaisquer circunstâncias, por atos ou delitos por ventura praticados por usuários de suas redes de acesso e de informação. O criminoso é e será sempre aquele que dela se utilizando praticar um crime. Tal e qual entendemos quando ele se utiliza de um revólver.

É de se destacar também a existência de vários outros projetos de lei em trâmite no Poder Legislativo abordando matérias correlatas, especialmente o Projeto de Lei n.º 84/99, de autoria do ilustre Deputado Luiz Piauhyllino, que, de maneira bastante abrangente, trata dos diversos temas relacionados à tecnologia e rede de computadores.

A Abranet e seus associados se colocam à disposição da Comissão para quaisquer esclarecimentos a qualquer tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a apresentação do Dr. Roque Abdo, da Abranet.

Passamos a palavra ao Juiz Federal Walter Nunes da Silva Júnior.

O SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos; Exmº Sr. Relator do Projeto, Senador Juvêncio da Fonseca; Exmº Sr. Senador Antonio Carlos Júnior; Exmª Srª Senadora Emilia Fernandes; Exmº Senador Geraldo Cândido, colegas expositores que aqui fazem parte da mesa, senhoras e senhores:

Primeiramente, desejo agradecer o convite e a oportunidade de a Associação de Juizes Federais do Brasil tenha participação num debate dessa natureza para que apresentemos nossas preocupações a respeito de assunto que faz parte da ordem do dia. Corroborando as afirmações aqui já feitas, na verdade os comportamentos inadequados que afrontam a ordem social do País, com a utilização da Internet, de certo modo, essas condutas já estão reprimidas no ordenamento jurídico brasileiro. Há necessidade, sim, de se fazer algumas considerações de aspectos em razão da não previsão dessa tecnologia quando da elaboração do ordenamento jurídico posto atualmente.

É de se ver que crimes contra a honra, crimes de pedofilia, as fraudes, estão reguladas no sistema jurídico brasileiro. Precisamos ter, sim, algumas considerações, não fazendo ponderações pontuais, mas genéricas, a respeito desse assunto. Já me propus ao Sr. Relator de apresentar por escrito as minhas ponderações de forma mais esmiuçada.

Primeiramente, o assunto tem chamado a atenção para o grande problema da competência, porque há uma dúvida bastante acesa se a competência é da Justiça Federal ou da Estadual, o que tem trazido uma dificuldade na apuração desses ilícitos. O primeiro aspecto que nos chama a atenção é a necessidade de o Brasil firmar tratado internacional, comprometendo-se a reprimir crimes praticados pela Internet que tenham conexão internacional, já os trazendo para a alçada da competência da Justiça Federal, porque, quando o Brasil, por meio de compromissos internacionais, assume a tarefa de reprimir determinados tipos de crimes, ele demonstra isso perante a ordem internacional, com base na Constituição, ao trazer essas questões para a competência da Justiça Federal.

Então, há a necessidade de o Brasil ter a preocupação de fazer parte, de aderir a tratados internacionais, ou participar de fóruns internacionais, na tentativa de sensibilizar a necessidade desses tratados e convenções. Isso já traria os crimes com conexão internacional para a competência da Justiça Federal.

Hoje, mesmo um **site** situado no Estados Unidos, em que veicule a pedofilia, por exemplo, aqui no Brasil, esse crime é da competência da justiça estadual e não da justiça federal, o que dificulta a apuração desse ilícito.

O outro aspecto é também definir que o gerenciamento – não vou nem utilizar aqui a palavra administração – do serviço da Internet por um órgão federal. Pode-se dizer que, hoje, já exista isso, mas é fundamental que a Lei especifique isso, porque, na hora em que atribuirmos o gerenciamento por Lei ao sistema de informática a um órgão federal, também vamos trazer para a alçada da justiça federal os crimes que comprometem o serviço, praticados contra este. Não seria qualquer crime praticado por meio da Internet, mas sim crimes praticados contra o serviço da Internet, porque aí teríamos um serviço direto prestado por um órgão e entraríamos na competência geral da Justiça Federal, que está no art. 109 da Constituição da República.

Ainda com relação à competência, esses crimes a distância trazem problemas muito graves para o Brasil, porque, pelo nosso sistema da ubiquidade, sendo um crime praticado no exterior, ainda que parcialmente o resultado ocorra no território brasileiro, o Brasil, em razão da parte geral do Código Penal, tem a obrigação de apurar esse ilícito. Proponho que haja uma tergiversação, ou uma contemporização, a respeito dessa regra, que é de Direito Internacional Privado, que está dentro do Código Penal, em que determinados crimes praticados no exterior, com o **site** no exterior, embora tenha repercussão no Brasil, este se comprometa a envidar esforços junto ao país, sede onde está sendo veiculado esse tipo de ilícito, para que este tome providências.

É uma questão de ordem prática. Na definição de competência de um país em relação a crimes praticados fora de seu território, utiliza-se como critérios a conveniência, ou seja, o interesse que há para o País quanto a coibir aquele tipo de ilícito, e também a questão da eficácia.

Ora, apurar um crime praticado em um país estrangeiro cria uma dificuldade imensa no Brasil. O cidadão reside em outro país; não vai haver interrogatório; enfim, haverá todos aqueles empecilhos ao desenvolvimento. O que vamos fazer? Vamos trazer tarefas para a Polícia fazer uma apuração de um crime, em que esta não terminar, pelo menos, em prazo razoável.

Então acredito que em situações assim, em que haja tratado e que o outro país também se comprometa a coibir o tipo de ilícito, a comunicação dos ór-

gãos brasileiros aos países estrangeiros já seja suficiente para o cumprimento da tarefa brasileira.

Ainda sente-se a necessidade, nada obstante que a maioria dos atos contrários à ordem social já se encontrem tipificados como crime no ordenamento jurídico, mas precisamos tipificar alguns crimes. Primeiro, aqueles ilícitos propriamente de internet, que são os ilícitos contra o sistema. Temos que ter a tipificação daqueles ilícitos que são praticados contra o sistema para o mal funcionamento do sistema ou para a desestabilização do sistema, ou que se entra, por exemplo, num site de um órgão jurisdicional e retiram-se ou modificam-se as informações lá existentes. Principalmente quando temos a consideração de que existe um projeto na Câmara dos Deputados quanto à informatização do processo, em que com a Lei 10.259, que trata dos Juizados Especiais Federais, há alguns Tribunais, como é o caso do Tribunal Regional da 3ª Região, em São Paulo, em que se vai criar a informatização, o processo não vai existir fisicamente, porém, apenas virtualmente. É um sistema desenvolvido neste sentido e precisam ser tipificados, verificados alguns comportamentos que podem atrapalhar esse tipo de serviço público prestado. Outro é que temos que definir ilícitos que só podem ser praticados por meio da internet. São dois aspectos, os crimes contra o sistema, e esses crimes contra o sistema, a partir do momento em que definirmos em lei que é atribuição de um órgão federal o gerenciamento e a disponibilização desse serviço de acesso geral, vamos trazer esses crimes contra o sistema para a competência da Justiça Federal. Agora, esses ilícitos que só podem ser praticados por meio da internet, esses dependendo de quem seja o atingido, porque se for um órgão federal, naturalmente, a competência é da Justiça Federal, mas, se for particular, por exemplo, essa competência seria da Justiça Estadual, como é princípio da nossa sistema. Então acredito que seria de boa ordem a definição dos crimes contra o sistema e os crimes que só podem ser praticados por meio da internet. Aqueles outros, por exemplo, a fraude em si já está tipificada, o crime contra a honra, temos um quadro penal e temos a Lei de Imprensa, inclusive o STJ recentemente decidiu que o crime contra a honra, praticado por algum tipo de periódico informativo que tenha existência apenas virtual, é de imprensa, e não o crime contra a honra capitulado no Código Penal, diante da magnitude da veiculação da notícia da informação que agride a honra da pessoa.

O outro aspecto que é de fundamental importância é que na lei sejam previstas penas alternativas específicas em relação aos crimes praticados, aos

crimes previstos nesta lei. Por exemplo, atualmente sabemos que existe no Código Penal a previsão das penas substitutivas, as penas restritivas de direito, mas há uma discussão doutrinária e jurisprudencial com preponderância no sentido de que o juiz só pode aplicar aquelas substituições de penas previstas no Código Penal. Então poderíamos ter na lei a previsão de algumas penas restritivas de direito específicas para determinados comportamentos ilícitos catalogados na lei, por exemplo, a questão da pirataria virtual, poderia com um cidadão desse ter como pena, a aplicação poderia ser desenvolver sistemas de proteção contra a violação por esses próprios piratas. Acredito que essas considerações venham complementar o que está escrito no projeto que, diga-se de passagem, é de bela feitura e também aquilo que se tem discutido na Câmara dos Deputados, que o ideal é uma junção de todos esses trabalhos para que sejam complementados com essas impressões.

É o que eu tinha a dizer. Agradeço por demais a participação a mim permitida.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nós agradecemos a participação do Dr. Walter Nunes da Silva, Juiz Federal do Rio Grande do Norte.

Passamos a palavra para o Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Exmº Sr. Senador Ricardo Santos, Presidente desta Comissão, Exmºs Membros da Mesa, Exmºs Srs. Senadores, demais autoridades, senhoras e senhores, Srs. da Imprensa, meus colegas, Peritos Criminais Federais, sou Perito Criminal Federal, da Polícia Federal, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística e estou aqui mais para colaborar no aspecto técnico da norma; e não vou entrar no aspecto jurídico.

Trouxe colegas que vão me assessorar se necessário e gostaria de fazer alguns registros sobre o Projeto.

No Instituto Nacional de Criminalística, temos um Setor Especializado de Apuração de Crime por Computador, que é o nosso SEC. E no dia-a-dia da nossa atuação, temos encontrado grandes dificuldades, às vezes, com relação à tipificação do fato delituoso. É verdade que muitos crimes praticados pela Internet, com o uso da informática, são crimes que já estavam tipificados no Código Penal e apenas a modalidade de prática foi modificada. Mas existem fatos novos: a invasão do sistema, a violação e vários outros tipos de crime, como foi bem lembrado aqui pelo

Exmº Dr. Juiz Federal. E a Polícia Federal tem encontrado, às vezes, dificuldade nessa tipificação.

Dessa forma, consideramos absolutamente oportuna a tramitação desse projeto e, futuramente, a aprovação de uma lei. Já trabalhamos, já colaboramos no Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino*, que trata mais ou menos da mesma matéria e parece-me um pouco mais amplo, mas esse também é muito bom.

Além de nos colocarmos à disposição para qualquer complementação, qualquer orientação técnica sobre a matéria, gostaria de lembrar alguns aspectos com que temos dificuldades na prática. Nada sobre o aspecto político, mas na prática policial. Por exemplo, esses crimes basicamente são apurados pela interceptação, legalizada, autorizada pelo Justiça. Mas se está utilizando, atualmente, a previsão legal de interceptação da Lei nº 9.296, de 1996. Ao serem tipificados esses crimes numa lei especial talvez fosse também oportuno que se dessem meios de apuração. Já houvesse essa previsão de interceptação para fins de investigação, devidamente autorizada pelo Poder Judiciário previamente. Porque havendo uma lei especial pode ser questionado...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Acho que tem que haver uma lei específica, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – V. Exª pode falar no microfone.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Como ainda temos alma de policial, ficamos um pouco entusiasmados com a idéia, até pelo trabalho que o ING fez para nos ajudar no caso do painel. Trabalho brilhante e os técnicos da Polícia Federal são de primeira grandeza.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Em São Paulo, nos temos uma delegacia especializada nos crimes com uso da eletrônica. Então seria interessante já procurarmos ajustar esse Projeto àquilo que realmente o Judiciário precisa e a parte de investigação precisa,...

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Sem dúvida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ... para poder alcançar. Porque, hoje, os crimes de informática não são crimes comuns que dão "prejuizinho", uma invasão. É dinheiro aos milhões que se pode fazer transacional.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Sem dúvida. Seria o próximo aspecto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu posso operar um aqui e tirar dinheiro lá da Rússia. Um russo fez isso operacionalmente.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Com certeza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, a Interpol está começando a desenvolver também esse mecanismo- o senhor sabe disso melhor do que eu –.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Eu vou pedir ao senhor.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – ...atividade na busca de aprimorar as investigações que dizem respeito. Cada vez que nós vamos aos peritos da Polícia Federal e eles nos explicam, nós babamos pelo conhecimento que eles alcançam nessas investigações. Eu, então, acho que o Presidente, ao convocar esta reunião foi, como sempre, brilhante e eu acho que nós já poderíamos ir, por intermédio do Relator, que não sei quem é.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – É o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E S. Ex^a já iria ajustando. Eu sei que S. Ex^a é um jurista e conhece bem a lei. Então, a parte material, de interesse da Polícia, já poderia, pelo que entendi, ser ajustada a esse projeto.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Uma previsão específica para a interceptação, no caso de apuração de crime previsto nesta Lei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A metodologia é diferente, porque nós temos uma lei nova que permite a escuta ambiental e uma série de outros meios.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – A Lei nº 9.296, certo?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A última, que aprimorou a 9.296.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Isso. Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A memória não dá para decorar os números.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Nós queremos agradecer a complementação muito oportuna do Senador Romeu Tuma, mas nós pedimos ao Dr. Eustáquio para que conclua e, depois, voltaremos ao pronunciamento dos Srs. Senadores.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Perfeito. Então, um aspecto que acho importante seria a previsão da possibilidade da interceptação dessa comunicação para fins de investigação.

Um outro aspecto que tem nos dificultado e que é muito importante – eu sei que não depende, exclusivamente, de uma lei brasileira – é o aspecto transnacional do crime. Esse crime pode ser praticado por um brasileiro e dar resultado em qualquer outro país do mundo. Nós, então, temos grandes dificuldades e, às vezes, temos contatos e intercâmbio com polícias internacionais, com organizações de outros países, mas não com todos, e não existe um acordo internacional específico. É preciso, também, que se adotem essas medias – não sei a que nível. Mas a grande dificuldade desse crime é esse seu aspecto, porque é um crime internacional, que se pratica num país para dar resultado em outro, ou em um Estado para dar resultado em outro. Esse talvez fosse, inclusive, um aspecto da competência da Justiça Federal, em virtude disso – pode ser praticado no Rio Grande do Sul ou em São Paulo e dar resultado no Amazonas ou em Brasília, etc.

Com relação, especificamente, ao projeto, o nosso setor especializado ampliou alguns fatos, algumas possibilidades de ocorrência, sem alterar o projeto em si. No art. 1º, por exemplo, ao invés de só destruir, também inutilizar ou deteriorar dados – acrescentou algumas possibilidades que nós colocamos à disposição, inclusive por escrito, se for conveniente, e reiteramos que estamos à disposição no Instituto Nacional de Criminalística, onde temos um grupo grande de estudiosos dessa matéria, pessoas que têm prática e que vêm trabalhando na investigação desse crime. Sentimo-nos honrados em sermos convidados e de podermos colaborar com o Senado e com o Poder Legislativo de uma forma geral.

Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a participação Dr. Eustáquio, da Polícia Federal, e passamos ao último palestrante, Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, Vice-Presidente da Comissão de Informática do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, nacional.

Com a palavra, o Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE RODRIGUES ATENIENSE – Bom dia a todos. Eminentíssimo Senador Ricardo Santos, Presidente da Comissão de Educação, eminentíssimo Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, demais Senadores e autoridades da Mesa, é com grande honra que a OAB se faz presente em atender

ao convite desta Comissão, esclarecendo que, desde já, nós nos colocamos à disposição do Senado para travarmos debates a respeito desse tema, uma vez que já contamos, hoje, com a Comissão de Informática que, tanto a nível do Conselho Federal como a nível de algumas seccionais, já vem debatendo amplamente esses temas. Inclusive, em junho deste ano, tivemos, notadamente, um amplo debate sobre esse assunto especificamente, desse projeto, no 1º Congresso Mineiro de Direito de Informática, ao qual estive presente, juntamente com outras pessoas que, inclusive, participaram da elaboração do Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, como já foi dito aqui.

Eu gostaria de dizer que essa iniciativa merece o aplauso da OAB, tendo em vista os delitos ocorridos por intermédio de computadores. Anteriormente, quando os computadores eram utilizados apenas por usuários isolados, dava-se pouca importância a eles, inclusive por não merecerem tanta atenção, já que o computador, em si, não era utilizado como meio de comunicação. A partir da implantação da Internet, em meados de 1995, no Brasil, e com o alavancamento do público-alvo que a utiliza, e com o advento dos provedores locais na virada do século, evidentemente o potencial desses delitos aumentou substancialmente, uma vez que as informações passaram a ser compartilhadas deixando vulneráveis dados pessoais. Daí, evidentemente, faz-se necessário o aperfeiçoamento do instrumento legal para coibir os abusos praticados por intermédio do computador.

Corroboramos o entendimento dos que aqui me antecederam no sentido de que na atual legislação vigente vamos encontrar diversos tipos penais próprios, que inclusive poderão ser aplicados por meio da Internet. Quando digo Internet, refiro-me a qualquer sistema computadorizado, não quero me restringir apenas à Internet, porque poderá haver inclusive acesso a sistemas particulares de entidades ou da própria Administração Pública que necessariamente não estejam dentro da Internet. Temos que ampliar um pouco esse conceito.

É importante, antes de mais nada, frisar que o delito informático, na verdade, seria, conceitualmente falando, qualquer ação em que o computador seja o instrumento ou objeto do delito. Ou, então, qualquer delito ligado ao tratamento automático de dados. E aqui começa uma análise que eu gostaria de levar à reflexão dos senhores.

A nossa legislação – isso não é especificamente apenas do Direito Penal, mas do Direito Civil, do consumidor – tem dificuldade para poder adaptar ou mesmo fazer uma interpretação correta se a legislação vi-

gente pode ou não ser aplicada aos fatos praticados **on-line**. Essa dificuldade é facilmente compreendida, uma vez que todas as nossas leis foram criadas com base no Direito Romano, fundamentado especificamente em conceito de coisa. Tudo se refere a dados concretos – furto da coisa, imposto sobre circulação de mercadorias, por exemplo. O aspecto “coisa” está sempre ligado intrinsecamente. Entretanto, o que vemos agora são informações ligadas não mais a coisas e sim a **bits**, objetos intangíveis – estamos falando de dados. Então, necessariamente, em algumas situações, como nos crimes, nos delitos penais, que a Doutrina chama de delitos penais puros, ou seja, aqueles que apenas estão relacionados ou se propagam, ou se caracterizam por meio de sistemas informatizados, a nossa legislação ainda não se encontra adaptada. Então, a linha tênue que existe entre a lista dos crimes já tipificados, aqueles que precisam de uma legislação específica, está justamente nesse ponto. Ou seja, considerando que uma rede informatizada possa ser um cenário ou um meio pelo qual os delitos possam ser praticados, deveremos analisar, dentro da legislação vigente, se no texto legal não existe distinção no tratamento da consumação desse crime, para que ele possa ou não ser realizado por intermédio do sistema informatizado.

Nesse estudo, chegamos à conclusão de que existem, dentro do Código Penal, diversos crimes que, entendemos, já estão plenamente tipificados, embora até fizesse parte do texto desse projeto, tais como: crimes contra a honra, estelionato, comercializar ou incitar a divulgação de nazismo, pedofilia, violação de marcas, segredo comercial ou profissional. Entendemos que, para todos esses crimes, já existe legislação vigente. Entretanto, como foi dito aqui, existe no Projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, sete novos tipos penais que, entendo, seja o suficiente no atual estágio da tecnologia para que possamos fazer uma total abrangência da lacuna hoje existente para poder, então, coibir a prática desses delitos penais considerados como puros.

Chamo a atenção para esses tipos penais. Se pudéssemos enumerar, seriam os seguintes: primeiro, dano a dado ou programa de computadores; segundo, acesso indefinido ou não autorizado a sistemas informatizados; terceiro, alteração de senha ou mecanismo de acesso à programa de computador ou dados; quarto, obtenção indevida ou não autorizada de dado ou instrução de computador; quinto, violação de segredo armazenado em computador, meio magnético, de natureza magnética, óptica ou similar; sexto, criação, desenvolvimento ou inserção em compu-

tador de dados ou programa de computador com fins nocivos – entenda-se: vírus; por último, veiculação de pornografia através da rede de computadores.

O interessante, senhores, é que a própria administração pública já fez uso de algumas dessas tipicidades narradas para que, através da Lei nº 9.983/2000, viesse a modificar o Código Penal. Com isso, foram tipificados novos ilícitos, porém apenas para resguardar os interesses da Administração Pública.

Estamos, hoje, diante de um determinado cenário em que os cidadãos e as empresas, principalmente os cidadãos, só podem se afigurar hoje, na lei vigente no nosso Código Penal, quando muito como agentes e não como vítimas de um delito penal informático.

Chamo a atenção porque, dentro desses novos tipos que foram criados, há o art. 313-a, que fala sobre inserção de dados falsos em sistema de informações, da Lei nº 9.983/2000. Na atual técnica penal, esses novos tipos já são incorporados dentro do próprio Código Penal. Então, houve a criação do art. 313-a, que fala sobre inserção de dados falsos em sistema de informações; o 313-b, que fala sobre modificação ou alteração não autorizada de sistema de informação. Depois temos o art. 153, § 1º, “a”, que fala em divulgação de segredo de informações ou banco de dados da Administração Pública – vejam como a lei foi adaptada. Esse vocábulo “dados” não existia e é isso que temos que começar a repensar, trabalhar nesse assunto.

Criou-se, na verdade, um tipo penal: peculato eletrônico, mas paramos nisso. Não saímos ainda da esfera da Administração Pública. É por isso que temos que alcançar o conceito mais amplo.

O art. 325 do Código Penal regulou o acesso indevido a banco de dados somente da Administração Pública. Então, temos que alargar esse conceito e é para isso que estamos prontos para poder debater e contribuir nesse sentido.

Gostaria apenas de dizer que, em determinados casos, esse projeto fala sobre crime contra a vida privada, contra a integridade física das pessoas, mas entendo que isso já está tipificado, não há necessidade de fazermos uma nova análise. Quer dizer, estaríamos criando novos tipos penais já existentes. Seria o caso de se falar em homicídio, mas homicídio... Não estou querendo diferenciar o homicídio, seja através de um sistema informatizado ou de um porrete. Para mim é o mesmo. Por isso, achamos que o correto não seria dessa maneira.

Em outros casos, quando se fala em tipificação de vírus, o texto do inciso V fala em programas de instruções que produzam bloqueio geral no sistema ou que comprometa a sua confiabilidade.

A hipótese de bloqueio geral é apenas uma das hipóteses em que os vírus se manifestam. Entendemos que o mais correto seria a adoção do art. 13 do projeto do Deputado Luiz Piauhyllino, que fala o seguinte, num conceito mais amplo: criar, desenvolver, inserir dado ou programa em computador ou rede de computadores de forma indevida ou não autorizada com a finalidade de apagar, destruir, inutilizar ou modificar dado ou programa de computador ou rede de computadores, dificultando ou impossibilitando, total ou parcialmente, a utilização de computador ou rede de computadores. Como já disse, acredito que a questão de crimes da vida privada já está devidamente tratada. Repetiram-se alguns aspectos de crimes contra a honra. Inclusive, falou-se de injúria, e como não se distingue o meio pelo qual se perpetuam, essa hipótese já está abarcada.

Gostaria de comentar sobre o § 6º, que prevê a tipificação de crimes contra a moral pública e opção sexual. Entendemos que os objetos seriam tratados como delitos de pornografia e pedofilia. Da forma como está, creio que o artigo tem uma carga de moralismo muito grande, uma vez que, se o interpretarmos, poderíamos concluir que determinadas bancas de revistas que vendem publicações eróticas poderiam ser enquadradas na prática de algum ilícito, quando, na verdade, penso que isso até padece de uma certa inconstitucionalidade.

No aspecto específico da pedofilia e da pornografia por meio da rede de computadores, volto a ensinar na idéia trazida pelo Projeto de Lei nº 84, de 1999, que é oferecimento de serviço ou informação de caráter pornográfico em rede de computadores, sem exibir previamente, de forma visível e destacada aviso sobre sua natureza, indicando o seu conteúdo e a inadequação para crianças e adolescentes. A pena é a detenção de um a três meses e multas. Penso que a opção do alerta é mais consentânea à Constituição de 1988 no que diz respeito à educação, preservando os menores do acesso, uma vez que seriam previamente avisados, sem um puritanismo estéril e, talvez, ineficiente.

Há outros aspectos que, no meu entendimento, merecem comentários. O § 7º dispõe sobre crimes contra segurança nacional praticados através dos sistemas informatizados, e os incisos III e IV tratam de atos de subversão e difusão de informação atentatória à soberania nacional. Considero que são tipos pe-

nais muito abertos que atentam contra o princípio da legalidade estrita e, evidentemente, contra o subprincípio da **lex certa**, da clareza das lei. Assim, seria difícil a aplicação correta desses tipos.

No art. 2º existe uma falha jurídica, já que considera que os crimes tipificados são ações penais públicas. Na verdade, o crime não pode ser considerado ação penal, mas ação pública condicionada à representação e às demais ações penais incondicionadas. Creio que essa redação merece algum tipo de reavaliação.

Ao final, gostaria de dizer que, face ao nosso tempo, talvez eu não possa mais divagar a respeito de todos esses cotejamentos e análises minuciosas. Disponho-me, desde já, no entanto, a oferecer ao Relator uma cópia integral desse estudo. Saibam os senhores que nós, pela OAB, estaremos sempre à disposição para tratar desses assuntos. Temos uma equipe muito boa que já participou de outros estudos em outras comissões, como o Juiz Ivan Lira e o advogado José Henrique Moreira, e que está à disposição do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a atenção do Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, da OAB.

Agora, passamos à fase dos debates.

Com a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores convidados, não farei propriamente perguntas, mas tecerei algumas considerações importantes.

Sei da grande responsabilidade que me pesa como Relator deste Projeto.

Trata-se de um Projeto de autoria do Senador Renan Calheiros, oportuno e importante, mas que também está cumulando trabalho com a Câmara Federal. Existe um outro Projeto, mais adiantado do que este, que merece da nossa parte um esforço comum, Câmara e Senado Federal, juntamente com os Senhores que são especialistas sobre essa questão, para que cheguemos a um produto final que seja de interesse do País e da sociedade em geral.

Gostaria de fazer um reparo inicial, apenas para que não seja uma negligência da nossa parte. Temos aqui o Dr. Eustáquio, que é da Polícia Federal, Dr. Alexandre Ateniense, da OAB, Dr. Walter, Juiz Federal, Dr^a Vanda Scartezzini, Secretária de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Dr. Roque, que é dos provedores. Faltou o

Ministério Público. É de importância fundamental a presença do Ministério Público nesse processo de elaboração dessa legislação. Não foi negligência nossa. Gostaria de dizer que insistimos e tentamos, mas não conseguimos que viesse aqui o Ministério Público Federal. Em outra oportunidade, ele certamente virá.

Faria algumas considerações. Primeiramente, a ajuda de todos é fundamental para que elaboremos uma peça legislativa que seja a contento nacional. Vamos talvez perturbá-los um pouco como Relator, a fim de buscarmos esse oferecimento feito de colaboração. Penso que a legislação é feita justamente ouvindo-se a população e as áreas especializadas sobre o assunto. O legislador que assim não o fizer, naturalmente não elaborará uma peça razoável, que seja de interesse comum.

Preocupa-me muito o que foi dito pelo Dr. Alexandre no final, ou seja, essa tipificação dos crimes. Ele já colocou sete definições novas, sete tipificações novas, que são de suma importância para elaboremos esse trabalho, mas também, quanto à questão da informática, da Internet, desse processo eletrônico todo, às vezes, já há a definição do crime, não há necessidade de uma nova tipificação, mas pode ocorrer uma circunstância agravante, uma qualificação de delito.

Sei que o Senador Renan Calheiros está me apertando, para que eu faça um trabalho o mais amplo e rápido possível, mas acho que essa questão vai demandar algum tempo. Por exemplo, a questão internacional, colocada pelo Dr. Walter; a questão de competência, colocada pelo Dr. Eustáquio, em que a Polícia Federal tem realmente grandes dificuldades para elaboração do seu trabalho, tudo isso envolve uma opção política, não só do Senado Federal, da ajuda dos Senhores, mas também de o próprio Governo Federal nos dar uma cobertura para que esse Projeto chegue ao seu final como a melhor produção possível da inteligência brasileira nessa questão.

Urge que esse Projeto chegue ao final. Preocupa-me muito a proliferação de projetos no Congresso Nacional. O meu esforço maior no início, e talvez me ausente um pouco desse contato com os Senhores, o meu objetivo, dentro desse Projeto, seria tentar reunir essa legislação que está em elaboração num caminho só – Câmara Federal, Senado Federal, Deputados e Senadores, programando estrategicamente um trabalho, para que alcancemos esse resultado o quanto antes.

Irei propor esse trabalho, espero que ele produza resultado, colho, inclusive, as sugestões e as cola-

borações escritas e já tenho em mãos o telefone e o cartão de cada um. Permitam-me os Senhores que eu vá atrás desse trabalho, que é de interesse nacional. O Senhores são as pessoas que têm condições de nos subsidiar, para que possamos fazer uma peça legislativa não necessariamente perfeita, mas que, no momento, no tempo, seja razoável, para que, no Brasil, possamos avançar no setor.

Agradeço muito a presença de cada um. Atingimos um objetivo espetacular nesta audiência. Estamos entre a audiência e a Ordem do Dia do Senado Federal. Foram colocadas todas as visões de cada um no tempo máximo possível, mas que nos possibilitou mostrar ao País e aos Senadores quão complexa é a questão e a nossa necessidade em atacar o problema com rapidez e eficiência.

Muito obrigado pela presença dos senhores e pela colaboração.

Voltaremos ao assunto brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior, segundo inscrito e, posteriormente, ouviremos as considerações dos apresentadores.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, estamos em número de três Parlamentares. Eu também gostaria de fazer algumas considerações, embora breves em virtude do horário.

Sugiro que os três Parlamentares falem e que, depois, façamos a segunda rodada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (PFL – BA) – Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos, Srªs e Srs. Senadores, senhores debatedores, Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, foi de extrema importância esta reunião. Este assunto merece nosso maior cuidado e interesse em resolvê-lo e adaptar a legislação existente aos novos pontos que a internet nos traz. Houve uma convergência entre todos os membros da Mesa e o Relator de que o importante é adaptar a legislação existente aos novos aspectos trazidos pela informática. Isso foi muito importante.

Não farei pergunta alguma, simplesmente endosso a posição de todos no sentido de que façamos um trabalho de adaptação, fazendo, até mesmo, uma

convergência com o trabalho da Câmara. Concordo inteiramente com o Relator, Senador Juvêncio da Fonseca.

Destaco a importância deste evento e a nossa convergência em relação a esse ponto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento o Sr. Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, pela iniciativa da audiência. Tenho certeza de que, pela complexidade do assunto, como falou o Relator, o tema não se esgota aqui. Estamos, sem dúvida, diante de importante projeto para o País. O País já necessitava, há mais tempo, de uma legislação nesse sentido.

O avanço da tecnologia e da informática, se, por um lado, traz grandes benefícios para a vida e para praticamente todos os setores da sociedade, junto com ele, surgem novos problemas que precisam ser enfrentados rapidamente.

Dados apontam que há, no Brasil, 14 milhões de pessoas plugadas na rede. É um número expressivo. Portanto, precisamos trabalhar essa questão.

Faço essas considerações para que alguns dos nossos palestrantes as complementem ou as ratifiquem ou as retifiquem.

Segundo o que foi dito aqui, no Brasil, há cinco órgãos especializados em crime na internet: três da Polícia Civil e dois ligados à Polícia Federal. Eu gostaria que comprovassem essa informação.

Foi dito que São Paulo reestruturou um dos seus mais importantes departamentos e criou meios para enfrentar os criminosos que utilizam a internet, falsificam, furtam e roubam medicamentos e os responsáveis pelos crimes de falsificação de roupas, acessórios, CDs, enfim, uma série de questões.

Por outro lado, queríamos saber até que ponto, realmente, o Brasil já avançou em relação ao intercâmbio internacional. Isso é algo, como aqui já foi dito, que não podemos tratar com uma visão Brasil, porque é totalmente impossível. Sabemos que o Brasil trabalha em parceria com algumas entidades internacionais, principalmente para coibir numerosas atividades ilegais, como o desvio de dinheiro e de contas bancárias, a venda de drogas, a exploração sexual, mas outros problemas, como a injúria e a difamação, não sei como realmente estão sendo administrados. Eles são um número representativo em relação às denúncias.

Por outro lado, há as ONGs e autoridades que nos alertam – e os dados estão aí. Recentemente, o

mundo e o Brasil assistiram ao crime de pedofilia em Brasília. Esse crime, praticado contra crianças e adolescentes, deve ter uma atenção especial, porque há dados que apontam que ele movimentou, aproximadamente, US\$300 milhões nos últimos quatro anos; deve, portanto, receber uma atenção muito especial.

Vários projetos estão tramitando. Aqui se falou em alguns, mas tenho relacionados, por exemplo, quatro que estão na Câmara – inclusive, um já foi citado, do Deputado Luiz –, e dois que se encontram no Senado. Estamos tratando especificamente do PLS nº 76, que não está apensado a nenhum outro, nem mesmo ao que está tramitando na Casa. Temos, também, que levar em consideração que há uma discussão acadêmica – eu diria – a respeito dos crimes de informática, mas não há um consenso, exatamente porque faltaria ao Judiciário o poder legal de processar criminalmente os infratores.

Há iniciativas importantes, que devemos observar. Por exemplo, existe a informação de que, há quinze anos, a Europa tem uma legislação nesse sentido. Os Estados Unidos aprovaram, neste mês, segundo informações que temos, um projeto de lei que destina fundos para o combate a crimes cometidos via Internet. Serão destinados US\$218 milhões para isso. Pergunto: em relação a isso, qual a observação, o olhar, a atenção, o compromisso público de governo em todos os níveis? Recentemente, países europeus assinaram, na Hungria, um tratado, para combater o crime na Internet; também o fizeram os Estados Unidos, o Japão, o Canadá e a África.

Quero fazer um parêntese, para um registro importante; em seguida, passo a uma nova pergunta. Como é difícil o encaminhamento das questões e até a tipificação dos crimes, que poderiam ser trabalhados. O documento que foi assinado pelos países europeus e pelos Estados Unidos cobre a maior parte das infrações digitais. Ficou de fora do tratado, entretanto, o uso da Internet para divulgar materiais racistas, o que é um crime, sabemos hoje, que precisa ser combatido. E, apesar de a Europa ter querido incluí-lo, os Estados Unidos se opuseram, por avaliar que o texto do tratado poderia contrariar a primeira emenda da constituição daquele país, que prevê a liberdade de expressão. Então, ficou acertado que os problemas de racismo na Internet serão abordados, separadamente, por um novo documento a ser publicado em julho de 2002, o que achamos totalmente errado. Entendo que os crimes e o aviltamento ao direito humano têm que estar imediatamente incorporados nesse dispositivo que estamos tentando construir.

Então, eu terminaria cumprimentando os convidados pelas exposições feitas; lamentando, logicamente, a ausência do Ministério Público Federal, que constava inclusive na relação dos convidados.

Eu gostaria de indagar ao Presidente se foi feita alguma justificativa da ausência, enfim, a que se deve a ausência do representante do Ministério Público Federal, porque considero que sua presença era muito importante.

Então, indago, ao Juiz Federal ou ao representante da Polícia Federal, em relação aos casos já investigados, como os de pedofilia e os crimes envolvendo clonagens de cartões bancários – que é uma coisa que está muito em “moda”, com a atual legislação –, o que pode ser feito até hoje, se esses acusados foram condenados, qual a pena, enfim, como se encaminham esses processos? Há alguma coisa, realmente, que já garanta uma punição, ou vamos ficar esperando ainda pela legislação que ainda está sendo discutida e construída.

Então, quero cumprimentar o proponente desta audiência e deixar essas perguntas: por que não estão apensados os projetos – creio que assim enriqueceríamos mais os debates, no mínimo, os que estão aqui no Senado – e essas outras ponderações que fiz.

Se algum dos ilustres convidados quiser aprofundar ou qualificar nossas considerações, eu agradecerá.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Antes de passar a palavra para os apresentadores, quero esclarecer à Senadora Emilia Fernandes que os projetos só podem ser apensados na medida em que eles forem encaminhados ao Senado. Aí, poderemos fazer avaliação em conjunto desses projetos.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – E quanto ao que está aqui no Senado, que já está aguardando redistribuição, o PLE 137? O autor é o Senador Leomar Quintanilha. O projeto está na Comissão de Educação desde o dia 29/10/2001, aguardando redistribuição. Essa é a informação que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito. Creio que nesse caso, deveria ser solicitada a junta desses projetos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, estamos reiniciando os trabalhos agora. Naturalmente, todos esses projetos aqui do Senado serão reunidos em um só. Não podemos reunir rapidamente o que está na Câmara Federal. Temos que caminhar com nossos projetos o quanto antes, tentar trazer todos os subsídios e formatá-los

com a maior perfeição possível. E chegando aqui o da Câmara, temos os nossos subsídios. E o nosso aqui também pode servir, inclusive, de parâmetro, após a chegada do da Câmara, para talvez aprovar o nosso. E depois voltar à Câmara, no regime de urgência, para terminar o processo legislativo. Mas nossa intenção é reunir todos os projetos que estão no Senado neste projeto para que haja uma ação só, não se disperse energia e nem inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Então, vamos, pela ordem, passar a palavra, primeiramente, à Dr^a Vanda.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – E quanto ao representante do Ministério Público Federal?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sim, o representante do Ministério Público foi convidado e até o momento não apresentou justificativa para a sua ausência.

As manifestações, neste momento, seguirão a mesma ordem da apresentação inicial: primeiro, a Dr^a Vanda Regina Teixeira; depois, o Dr. Roque Abdo; em seguida, o Dr. Walter Nunes da Silva Junior; o Dr. Eustáquio e, por último, o Dr. Alexandre.

Passo a palavra, primeiramente, à Dr^a Vanda, por cinco minutos para cada um.

A SR^a VANDA REGINA TEIXEIRA SCARTEZZINO – Para ser bastante breve, primeiramente, gostaria de novamente colocar o Ministério da Ciência e das Tecnologias à inteira disposição para acompanhamento, apoio e informação, participação de qualquer reunião e discussão naquilo que pudermos ser úteis.

Em segundo lugar, quero informar que participamos, como representantes do Brasil, na questão do Comitê Internacional Weekend, da internet, que é responsável pela questão de nomes de domínios, deixando claro que essa questão aparentemente singela toma conta das questões bastantes relevantes, que é a própria questão técnica do roteamento das informações, a questão que trata dos nomes de domínio e das jurisdições dos países acerca do **.br**, **.ar**. Quer dizer, os países são assim divididos e isto é uma questão técnica de roteamento que envolve custos, envolve os caminhos pelos quais a informação segue em nível de Internet mundial em termos técnicos. Portanto, onde se pode identificar origens e digamos assim a própria questão de crime que possa vir a ser cometido contra o sistema como um todo depende de como se utiliza a informação, de que meio técnico se utiliza toda essa questão.

Colocamo-nos à disposição de V. Ex^{as}, comentando rapidamente para a informação adicional que, por exemplo, Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a sabe que existem nomes de domínio como **.com**, **.gov**. Nesta questão, foi lançado, no ano passado, o **.info**, que vai gerar informação. A partir de agosto deste ano, iniciou-se um teste. Antes que qualquer movimento pudesse ser feito pelos países, várias pessoas físicas apoderaram-se imediatamente dos nomes dos países. Obviamente, a utilização em alguns países – não se trata do nosso –, vítimas de outro tipo de problema, tem sido bastante danosa à imagem do país.

Os países reunidos nesse nosso comitê estão buscando uma arquitetura legal internacional, porque os nomes dos países não pertencem ao país do ponto de vista de arcabouço legal, pertence à sociedade. Então não há como o país brigar contra um cidadão para retirar dele o nome.

Essa questão foi levada por este comitê à Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Houve uma reunião em setembro deste ano – o Brasil manifestou-se enviando posição – e estamos buscando recuperar o nome do Brasil no **.info**.

Só para esclarecer que as questões, a cada dia que passa, ampliam-se num leque de problemas, principalmente os de nível internacional onde estamos cada vez mais participando ativamente.

Concordo com V. Ex^a que essas são questões muito relevantes. Considero extremamente oportuno o levantamento de todas elas e volto a colocar a Secretaria à inteira disposição para qualquer informação, assim como o Comitê Gestor da Internet. Todos estamos aqui certamente para colaborar. Nosso objetivo é que tenhamos uma sociedade da informação mas uma sociedade justa, baseada nos princípios de proteção do cidadão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Roque Abdo.

O SR. ROQUE ABDO – Eu gostaria de fazer algumas poucas observações que julgo da maior importância. A Senadora referiu-se a um acordo assinado por países europeus, Estados Unidos e outros – são 20 ao todo –, um documento que o nosso Presidente da Mesa apresentou e distribuiu cópia. Só para termos idéia da complexidade do assunto, esse documento firmado pelos 29 países levou quatro anos para ser concluído. Além disso, foram feitas cerca de 30 versões distintas até que se chegasse a um acordo. E ainda assim, a versão final foi alvo de inúmeras

críticas e inúmeros itens deixaram para serem postos oportunamente, como é o caso que a Sr^a comentou dos Estados Unidos quanto à questão racial.

Outra questão importante levantada pelo Senador Romeu Tuma, é que estamos muito preocupados em tipificar o crime quando temos um conjunto muito grande de crimes que já estão tipificados e o nosso companheiro de mesa, Dr. Alexandre, mostrou-nos que apenas 5,6 ou 7 crimes poderiam ser considerados como novos. Se unirmos a informação dos Drs. Alexandre e Walter com a preocupação do Senador Romeu Tuma poderemos concluir que deveríamos estar incluindo neste projeto a oferta de recursos efetivos para que as polícias pudessem se equipar, porque elas estão diante de crimes novos e onde a investigação requer tecnologia de primeiro mundo, pessoal treinado e intercâmbio com outros países. O próprio acordo que os demais países assinaram obriga a formação de centros nacionais de cooperação no combate aos crimes praticados via Internet – e aí eles mencionam desde pequenas invasões até fraudes, roubos e casos que ameaçam as vidas humanas.

Então, deveríamos prever na nossa legislação a possibilidade de dotação de verba orçamentária e de formação desses centros de excelência de investigação.

Finalizando, gostaria de comentar que os provedores de Internet vem apoiando as iniciativas da polícia e temos punido os crimes, principalmente de pedofilia, conforme vem sendo divulgado pela imprensa. Ainda, ontem, uma grande organização internacional foi desmascarada, seguramente com o apoio da polícia do Brasil, porque o crime de pedofilia se espalha por todos os países do mundo e as fotos e o material transitam por muitos servidores. Apenas para se ter uma idéia, muitas vezes são rastreados até trinta locais diferentes até se chegar ao local que efetivamente enviou o material e que, no nosso caso, praticou o crime. Desde a origem deste material, o sistema de rastreamento – e a Dr^a Vanda sabe muito bem disso porque temos trabalhado em conjunto – é extremamente difícil.

Então, estamos lidando com crimes absolutamente – embora na grande maioria comuns – praticados de forma nova, sofisticada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal.

O SR. WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR – Primeiramente vou responder a indagação da Senadora Emilia Fernandes. Na técnica legislativa quando

se vai tratar de tipificar os crimes não há a preocupação em definir o instrumento com o qual se pratica o crime e sim com o núcleo da conduta que se traduz no verbo.

O instrumento muitas vezes é utilizado para qualificar o crime. Por exemplo: o crime de roubo é previsto no Código Penal porém, se praticado com arma de fogo, torna-se um crime qualificado. Então, na hora em que se define o crime de racismo, pouco importa se é praticado por meio de carta, agressão verbal ou Internet. Poderíamos ter uma escolha política no sentido de estabelecer uma qualificação para este crime, quando praticado pela Internet, diante da maior difusão da agressão. Isso poderia ser tratado na lei, mas não precisamos, na lei, definir o crime de racismo. Na questão do tratado ele é mais complicado porque quando os países se comprometem a reprimir determinados crimes, ele tem esmiuçar todos os crimes, por isso estabeleceu os grupos e tem que – ele não tipifica, mas diz que crime é. Então, ele vai dizer: crime de racismo, crime contra a criança que vai ser a pornografia, a prostituição infantil e tudo o mais. Ao país se torna comprometido perante a ordem internacional, perante aqueles países, de reprimir esse tipo de crime. Isso traz uma consequência em países de sistema federativo, como o sistema americano e o sistema brasileiro em que a competência passa para a justiça federal quando ele tem conexão internacional.

É importante o Brasil fazer parte de um tratado dessa natureza porque esses crimes que estão previstos no tratado, quando tiverem conexão internacional, a competência será da justiça federal. Se for só no âmbito interno, a competência será no âmbito estadual.

Na lei interna do país não vamos ter tanta preocupação em definir o crime de racismo pela internet porque ele já está definido. Por exemplo, o STJ em recentes decisões tem considerado como crime de imprensa contra a honra a veiculação de notícias difamatórias ou caluniosas por meio de órgão de informação com existência apenas virtual. As últimas decisões do STJ são nesse sentido, quer dizer, está previsto na lei de imprensa, ela não fala o instrumento, ele diz que é um periódico, agora o periódico pode ser um meio de informação, na verdade, o tipo de meio de informação. O meio de informação pode ser rádio-difusão, pode ser televisão e também pela internet. Esse aspecto nos preocupa muito.

O caso de pedofilia não tenho concretamente notícia de nenhuma de nenhuma sentença condenando, mas que existem vários processos, existem. No Rio Grande do Norte, por exemplo, nós temos,

aqui em Brasília tem um caso mais antigo que, inclusive, se fez apreensão de uns equipamentos de informática em razão de uma carta precatória. Em Goiás, já com a assessoria do Dr. Eustáquio. Em Brasília, outro dia, ele tomou conhecimento de outro fato no Rio Grande do Norte que foi levado ao meu conhecimento de um **site** que é sediado nos Estados Unidos. Há grande dificuldade de tirar do ar, do sistema, porque tem que pedir a colaboração dos Estados Unidos nesse sentido.

Acho que a questão de tipificar, por exemplo, crime contra a honra pela internet, nós não precisamos porque ele já está tipificado porque o instrumento é de somenos importância. O grande aspecto aí é se nós vamos considerar isso como uma circunstância agravante ou uma circunstância qualificadora. Acho que sim porque é um instrumento em que divulga, dá maior divulgação a tipo de comportamento dessa natureza.

Espero ter respondido a senhora a contento.

Mais uma vez coloco-me à disposição para todo tipo de colaboração, inclusive contando com a participação de outros juízes me subsidiando de forma que possamos desenvolver um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a que começou a Ordem do Dia e será difícil para nós fazermos um fecho de ouro com grande exposição e uma conversa mais ampla.

O item I é de suma importância e teremos que estar presente para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – O que propõe V. Ex^a?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB-MS) – Proponho uma palavrinha rápida para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Solicitaria ao Dr. Eustáquio e ao Dr. Alexandre para que no prazo de um minuto para que façam suas apreciações finais.

O SR. EUSTÁQUIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – Rapidamente, respondendo também a pergunta da Senadora Emília Fernandes, a despeito de não termos convênios internacionais, acordos internacionais nessa área, a Polícia Federal, por exemplo, o nosso grupo especializado de apuração de crime em computador, faz parte, por exemplo, do Grupo Polícia Internacional 24 horas. As polícias do G-8 mais o Brasil integram esse grupo. Temos contato com a Receita Federal do Canadá, com o FBI dos Estados Unidos, a Polícia Montada do Canadá, a Polícia Federal

australiana, a Polícia Federal holandesa, a Polícia Federal da Bélgica, da França, da Itália, a Guarda Civil Espanhola e outras. Mas através de iniciativa dos policiais, dos nossos policiais. Como participamos de congressos, de eventos internacionais a gente acaba conhecendo os policiais. E também eles nos procuram quando têm necessidade. Então há uma troca de informações no intercâmbio direto entre as polícias, sem um acordo internacional, é um acordo quase que policial, mas é policial, estou dizendo, físico mesmo e constante. Essa polícia 24 horas, por exemplo, Polícia Internacional 24 Horas, nós, através de **e-mail**, o contato é direto, a qualquer momento que houver necessidade de uma ajuda internacional o nosso policial manda uma mensagem por **e-mail** e tem a resposta na hora. Há um plantão, constantemente. Todos os nossos policiais mantêm-se em plantão, o **e-mail** dele é divulgado nesses países que participam desse acordo e mandamos a informação. Não é suficiente, o importante é que tivéssemos acordos amplos, com certeza, oficiais e amplos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passamos a palavra ao Dr. Ateniense, pelo prazo de um minuto, para as suas apreciações finais.

O SR. ALEXANDRE RODRIGUES ATENIENSE – Gostaria apenas de ratificar que a iniciativa do Senador Juvêncio, relator, é importantíssima no sentido de agregar esses projetos, só apenas lembrando um detalhe, existem projetos que foram elaborados antes da Internet e outros pós-Internet. Há uma diferença enorme em relação a esses textos e isso deveria ser observado.

Um outro aspecto rápido, para falar a respeito do levantamento do crime de racismo que a senadora apontou, é que é inescusável que o caminho certo será a adoção desses tratados internacionais. Se a gente lembrar que no passado houve a Lei Uniforme de Genebra, quando houve a criação da letra de câmbio e nota promissória, vários países se uniram, por quê? Porque os efeitos eram comuns a todos esses países. E é certo também que vai haver reservas, que cada país vai poder se reservar à aplicação de determinados delitos, como os Estados Unidos foram, com a primeira emenda, que é extremamente ampla quanto à liberdade de expressão. Já outros países, como a China e a Arábia Saudita, são os próprios provedores e eles filtram o próprio conteúdo para todos os cidadãos.

E, por fim, rapidinho, acho importantíssima a colocação mencionada pelo nosso representante da Polícia Federal quanto à questão da investigação,

porque recentemente tivemos um caso em Belo Horizonte onde uma juíza disse que não poderia quebrar o sigilo de um provedor de acesso para poder informar quais que eram os dados cadastrais de uma pessoa que estava passando e-mail com ameaça de morte para uma moça lá em Belo Horizonte, com base na própria Lei n.º 9.296, que é a lei de interceptação, que precisa ser modificada. Porque, segundo a alegação do juiz, a lei dizendo que não era crime de reclusão não poderia ser aplicada a interceptação de dados, muito embora, no nosso sentir, nesse caso temos o próprio texto constitucional, através do art. 5º, inciso XII, que autoriza judicialmente a quebra desse sigilo de informações para fins de instrução penal.

Era isso que gostaria de colocar. A OAB está à disposição para novos debates. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a presença da Drª Vanda Regina Scartezini, do Dr. Roque Abdo, do Dr. Eustáquio Márcio de Oliveira, Dr. Alexandre Rodrigues Ateniense, Dr. Walter Nunes da Silva Júnior pela competência e pela alta qualidade de suas apresentações que, com certeza, servirão para melhor instruir os projetos de lei em tramitação aqui na Casa. E agradecemos também aos Srs. Senadores que participaram dos debates desta audiência pública que deverá instruir projetos de lei que visam definir e tipificar os crimes de informática no Brasil. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h47min.)

Ata da 47ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2001.

Às onze horas e cinquenta e um minutos do dia onze de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos, e com a presença dos Senhores Senadores, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Marluce Pinto, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Waldeck Ornélas, José Coelho, Maria do Carmo Alves, Arlindo Porto, Freitas Neto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Álvaro Dias, Paulo Hartung, Mauro Miranda, Juvêncio da Fonseca, Lindberg Cury, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Siqueira Campos, Lúdio Coelho, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Luiz Otávio, Geraldo Cândido e Tião Via-

na, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Nabor Júnior, Leomar Quintanilha, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho e Marina Silva. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 202, de 1999**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que “Introduz modificações na Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.” É concedida vista coletiva. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 387, de 1999**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ademir Andrade, que “Modifica dispositivos da Lei n.º 6494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizantes do 2º Grau e supletivo, e dá outras providências.” O projeto é retirado de pauta atendendo à solicitação do relator, Senador Gerson Camata. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 122, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Tião Viana, que “Institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares.” O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o projeto é aprovado por dezesseite (17) votos favoráveis. **Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 232, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Alberto Souza, que “Acrescenta a alínea i ao artigo 38 da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.” É concedida vista coletiva. **Item 06: Projeto de Lei do Senado n.º 236, de 2001**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Ricardo Santos, que “Altera dispositivo da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.” O relator designado é o Senador Paulo Hartung e o substitutivo, de sua autoria, é aprovado por quatorze (14) votos favoráveis. A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno. **Item 07: Requerimento n.º 616, de 2000**, de caráter não terminativo, de autoria da Comissão de Educação do Senado Federal, que “Requer ao Ministro de Estado da Educação informações sobre o processo de eventual modificação do PET - Programa Especial de Treinamento que deveria ter sido desenvolvida por Comissão Tripartite (SESU/MEC, Executiva Nacional em Defesa do PET e Parlamentares da Comissão

de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados)." O projeto é retirado de pauta atendendo à solicitação da relatora, Senadora Emília Fernandes. **Item 08: Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1998**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ubiratan Aguiar, que "Regulamenta o parágrafo 1º (primeiro) do artigo 213 da Constituição Federal." **tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1999**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Edison Lobão, que "Institui o Programa Nacional de Bolsas de Estudos e dá outras providências." O projeto é retirado de pauta atendendo à solicitação do relator, Senador Paulo Hartung. **Item 09: Projeto de Lei da Câmara n.º 85, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Roberto Rocha, que "Determina que o currículo pleno dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio abranja obrigatoriamente Educação para o Trânsito." O relator designado é o Senador Waldeck Ornélas e o parecer pela, rejeição, é aprovado. **Item 10: Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Aldo Rebelo, que "Dá nova redação à alínea e do inciso I do artigo 23 da Lei n.º 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço)." O projeto é retirado de pauta atendendo à solicitação do relator, Senador Mauro Miranda. **Item 11: Projeto de Lei da Câmara n.º 121, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Celcita Pinheiro, que "Denomina "Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite" o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá-MT." O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o parecer favorável, com as emendas n.º 01 e 02-CE oferecidas, é aprovado. **Item 12: Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Olimpio Pires, que "Institui o ano 2002 como "Ano Nacional Carlos Drumond de Andrade". O relator designado é o Senador Tião Viana e o parecer favorável é aprovado. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 401, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Cooperhabic para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul." A relatora designada, *ad*

hoc, é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 404, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina." O relator designado é o Senador Casildo Maldaner e o parecer favorável é aprovado. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 271, de 2000**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Radioclube Vida a executar serviço de radiodifusão Comunitária na cidade de Jussara, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 375, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Estado de Pernambuco." O relator designado é o Senador José Coelho e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 318, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão à Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul." A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável, com a emenda n.º 01-CE oferecida, é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 405, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaína, Estado do Piauí." O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer favorável é aprovado. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 320, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais." A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 396, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o

ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão." A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 389, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas." A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 380, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sônia Ivar para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brazlândia, Distrito Federal." O relator designado é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 376, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal." O relator designado é o Senador Lindberg Cury e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 223, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Stéreo Som Especial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Pedro Piva e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 379, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul." A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o parecer favorável é aprovado. Prosseguindo, os Senhores Senadores Francelino Pereira, Marluce Pinto, Gilvam Borges, Arlindo Porto, Mauro Miranda e Romeu Tuma, pedem a palavra e solicitam a inclusão extra pauta de Projetos de Decreto Legislativo e Projeto de Lei do Senado, com o que todos concor-

dam. **Extra Pauta, Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 251, de 2001** de caráter terminativo, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que "Inclui parágrafo único no artigo 44 da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), acerca do acesso aos cursos de graduação da educação superior." É concedida vista à Senadora Emília Fernandes. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 423, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro." O relator designado é o Senador Gilvam Borges e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 411, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Estado da Paraíba." A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado. **Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 425, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte." A relatora designada é a Senadora Marluce Pinto e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 424, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 410, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 391, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato

que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz De Minas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 413, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 397, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais." O relator designado é o Senador Arlindo Porto e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 387, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás." O relator designado é o Senador Mauro Miranda e o parecer favorável é aprovado. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 426, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo." O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, as seguintes matérias: **Item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 233, de 2001**, **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 267, de 2001** e **Item 23: Projeto de Decreto de Legislativo n.º 361, de 2001**. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e quarenta e um minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação**, lavrasse a presente Ata que após lida e

aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, que se realiza hoje, dia 11 de dezembro de 2001, nesta terça-feira.

O item 1 da pauta é o Projeto de Lei do Senado Federal nº 202, de 1999, que introduz modificações na Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Florestal Brasileiro de Telecomunicações.

O Autor é o Senador Antero Paes de Barros e o Relator é o Senador Casildo Maldaner, a quem passo a palavra para relatar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a gentileza de colocar como item extrapauta o PDL nº 423, que cria a Fundação Cidades Históricas, para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis.

Sr. Presidente, como se trata da última sessão, temos a honra de estar com o Prefeito da cidade que há dois anos vem lutando e é, praticamente a última sessão. Então, eu apelo a V. Exª para que considere colocá-lo como item extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Por parte da Mesa não há nenhum obstáculo. Porém, coloco o pedido de V. Exª em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores, de acordo com o Regimento, que concordam com o pedido de item extrapauta, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está incluído como item extra da pauta.

Continuando e, antes de passar a palavra ao Relator, considerando que pretendo pedir vista deste projeto, transmito a Presidência ao Senador Geraldo Althoff, para que S. Exª possa relatar e eu, em seguida, pedir vistas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Com a palavra o Relator do Projeto, Senador Casildo Maldaner.

O SR. RELATOR (Casildo Maldaner) – Sr. Presidente, nobres Colegas, chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei do Senado Federal nº 202, de 1999, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de

27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

De autoria do nobre Senador Antero Paes de Barros, a iniciativa tem por objetivo estabelecer o percentual de 50% de programação voltada para a cultura local e regional a ser cumprido, sob pena de pesadas multas pelas emissoras de rádio e de televisão.

Argumenta o Autor que a facilidade sempre crescente das telecomunicações propiciou a criação de um circuito nacional de televisão, transformando as emissoras regionais em meras repetidoras daquelas sediadas nas capitais, especialmente no eixo Rio-São Paulo.

Em sua argumentação, o autor acrescenta que, no afã de preservar a qualquer custo sua lucratividade, as redes de televisão, geradas a partir das grandes metrópoles, vêm destroçando com os costumes mais terra a terra, retirando dos seus espectadores a oportunidade de pensar a sua própria comunidade, hábitos e tradições, sufocando, de resto, toda e qualquer possibilidade de evolução daquelas práticas regionais que não contam com o beneplácito da mídia voraz.

O Autor entende que não se trata de uma postura retrógrada de querer fechar completamente às comunidades brasileiras periféricas as influências advindas dos grandes centros nacionais e mesmo internacionais. S. Ex^a advoga, no entanto, ser necessário garantir o mínimo de defesa contra a completa pasteurização dos gostos e dos costumes populares.

Na Comissão de Serviço e de Infra-estrutura, o projeto em exame sofreu emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti, via substitutivo, no qual o prazo para que as emissoras se adaptem aos novos percentuais de programação nacional foi ampliado de 180 dias para dois anos, a contar da data da publicação da Lei.

A presente propositura esteve, nesta Comissão, à disposição dos Srs. Senadores para o recebimento de contribuições, não tendo recebido emendas no prazo regimental. Enviada à Subcomissão de Rádio e Televisão, nos termos do art. 133, combinado com o art. 138, XXI, do Regimento Interno do Senado Federal, retornou sem parecer, por perda de prazo, mediante requerimento de autoria do Senador Lúcio Alcântara, baseado no preceito do **caput** do art. 119 do Regimento Interno. Seguiu-se audiência pública, em que foram ouvidos os Srs. Jurandir Antônio Francisco, Secretário de Cultura do Estado do Mato Grosso; Paulo Tomé de Camargo, Diretor Institucional da Rede Brasil-Sul de Televisão – RBS; Flávio Cavalcante Júnior, Diretor do Sistema Brasilei-

ro de Televisão – SBT; e Elizabete Pinheiro Azevedo, Secretária-Geral do Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro.

2 – Análise.

A atenção dada, na audiência pública realizada por esta Comissão, aos diversos ângulos da questão nos leva a entender que, de pronto, é impossível cumprir a exigência da presente propositura, ao mesmo tempo em que se é forçado a concordar com o seu mérito, pelo ideal que ele consubstancia. A solução, então, pode ser um termo intermediário em que a proposição se torne factível. Esse termo, a refletir as posições depreendidas da audiência pública, poderia ser um prazo maior para a adaptação das empresas. Propomos 5 anos e um percentual menor de programação regional obrigatória. Nossa proposta é que não exceda a 30%.

Há que se fazer um pequeno reparo quanto à estruturação da peça legislativa em comento. Pelo fato de o art. 38, ora modificado, já possuir um parágrafo único, não cabe um segundo com a mesma designação. Uma solução para o conflito, em termos de técnica legislativa, pode ser aquela apresentada com a reformulação da alínea i. Eis que surge a necessidade de se remodelar a propositura, porque se faz por meio de novo substitutivo que tem o condão de passar a limpo toda a peça normativa.

3 – Voto.

Em vista do anteriormente exposto, votamos pela aprovação do presente projeto de lei, nos termos que expus, modificando o item e fazendo uma decisão intermediária. Em vez de se implantar 50% de programação regional, em 2 anos, estamos estendendo para se implantar em 5 anos 30% de programação regional.

Buscamos, com isso, intermediar entre o que pretendem os meios de comunicação, os proprietários de televisão no Brasil, sem desconsiderar o projeto, a proposta do Senador Antero Paes de Barros, para se privilegiar também as regiões; que as diversas regiões do Brasil sejam contempladas, em função das suas peculiaridades.

É uma proposta intermediária. Que não se implante de supetão, mas, paulatinamente, procurando contemplar e integrar todo o Brasil.

Essa é, em síntese, a tese do projeto.

Eu poderia continuar a expor e colocá-lo à disposição. Mas, como foi anunciado anteriormente que o Senador Moreira Mendes pretende pedir vista, eu concluo por aqui, não me escusando de, quando da

devolução, continuar o debate para que todos recebam os esclarecimentos necessários.

Sr. Presidente, essa é a conclusão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento, requeiro vista do processado.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Conforme determinação regimental, é concedida vista coletiva.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Eu queria solicitar à Mesa, e o faço com prazer, a inclusão, como extrapauta, de um projeto que outorga canal de rádio e de sons e imagem na cidade de São Sebastião do Paraíso, em Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Submeto à decisão do Plenário a proposta do nobre Senador Francelino Pereira no sentido de que seja inserido na pauta, ainda na reunião de hoje, o PDS nº 424, de 2001, que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural do Sudoeste Mineiro.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, da mesma forma, eu gostaria que fosse incluído extrapauta: Fundação Educacional Cultural e Artística Queluz de Minas, Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio e da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para que possamos encerrar o ano, na Comissão, com todos os projetos tramitando.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Submeto, então, à decisão do Plenário o PDS 410, o 391 e 397.

Sr^{as} e Srs. Senadores que são favoráveis a que sejam inseridos na pauta permaneçam sentados.

Aprovado.

Item 2 da pauta – item de caráter terminativo. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1999, que modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e do supletivo e dá outras providências.

Autor é o nobre Senador Ademir Andrade, sendo seu Relator o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Pela ordem, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Senador Ademir Andrade, autor do projeto, está em trânsito para Brasília. O gabinete do Senador pediu-me que adiássemos a discussão, porque ele quer estar presente no dia da discussão. De modo que solicito a V. Ex^a que, atendendo à solicitação do autor, determine que seja analisado na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Althoff) – Submeto à apreciação dos nobres Senadores, membros da Comissão, a solicitação do Relator e do autor da matéria referente ao adiamento da mesma.

Sr^{as} e Srs. Senadores que são favoráveis a essa solicitação permaneçam sentados.

Aprovada.

De imediato, passo a Presidência a quem de direito, ao Presidente Ricardo Santos, Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Sr^{as} e Srs. Senadores, passemos ao item 3 da pauta – Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2001, institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares.

O autor é o Senador Tião Viana, e o Relator é o Senador Geraldo Althoff, a quem passamos a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Althoff – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana, institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, com o objetivo de conscientizar autoridades sanitárias, diretores de hospitais e trabalhadores de saúde sobre a importância do controle das infecções hospitalares.

Gostaria de fazer uma referência: a data escolhida é a mais adequada – 15 de maio de 1847 –, quando o médico húngaro, Filipe Ignasse Samuel Vaz, trabalhando em Viena, instituiu pela primeira vez a obrigatoriedade de médicos e estudantes de Medicina lavarem as mãos em uma solução com anti-séptico antes de se atenderem às parturientes sob seus cuidados. Essa simples norma, nesse simples ato resultou numa redução enorme da mortalidade por febre puerperal naquela maternidade. Transcorridos mais de 150 anos, ainda necessitamos atuar no mesmo sentido.

Em relação à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não há o que obstar.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2001, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão a matéria.

Em votação.

A votação será nominal por trata-se de projeto terminativo.

(Procede-se à votação.)

Aprovada a matéria.

Item nº 4 – Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2001, acrescenta alínea 1 ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. O autor é o Senador João Alberto Souza.

Concedemos a palavra ao Senador Waldeck Ornélas, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornélas) – O projeto, Sr. Presidente, propõe que os intervalos comerciais durante a exibição de programas televisivos voltados para a infância e juventude, restringir-se-ão à apresentação de apoios e patrocínios, vedada a propaganda de qualquer natureza. Ou seja, o projeto não trata de compatibilizar a propaganda comercial durante os programas infantis com a natureza dos programas. Ele pura e simplesmente veda a propaganda.

Assim, não há como ser favorável ao projeto.

A alínea “d” do art. 38 já contempla a hipótese ao dizer que os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando os superiores interesses do País.

Ora, nada impede que durante uma programação infantil se faça propaganda de brinquedos. Por essa razão, não vejo como restringir apenas a apoios e patrocínios.

Por isso voto contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, o projeto.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SR.ª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu não concordo plenamente com o parecer do Senador Waldeck Ornélas, mas entendo sua preocupação. Ou seja, o projeto está muito abrangente, muito radical. Nesse ponto concordamos com

S. Ex.ª. Mas entendo que poderíamos buscar alguma coisa que poderia ser construída numa direção do princípio que levou o Senador João Alberto Souza a apresentar este projeto.

Na realidade, nós estamos vendo hoje que as televisões, por exemplo, estão apresentando um programa infantil, um desenho, e, de repente, há uma interrupção para se fazer uma chamada da novela que vai ser apresentada às 20 horas, com cenas de toda forma. De repente, outra cena mostra todo mundo tomando cerveja em um bar. Como todos nós sabemos, a propaganda da bebida alcoólica, da cerveja, está presente.

Entendo que o princípio do projeto é muito bom. Por isso, peço vista para discutirmos o assunto, inclusive com o relator e com o autor, buscando algumas sugestões. Tenho certeza que este projeto pode sair daqui com algumas orientações muito válidas em relação à qualidade do que hoje as nossas crianças, os nossos jovens estão assistindo na televisão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu também vou pedir vista, porque concordo com a Senadora Emilia Fernandes. Talvez mais importante que proibir o comercial seja proibir a chamada para os programas noturnos. Nós vemos, por exemplo, cenas violentas para anunciar um filme que vai ser exibido às 22 horas. Vemos cenas de sexo, de violência, na hora da programação infantil, para a exibição a partir das 20 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está concedida vista coletiva do projeto.

Item 5: Projeto de lei do Senado n.º 233, de 2001.

Considerando que o Relator, o Senador Leomar Quintanilha, não se encontra no plenário da Comissão, sugiro que passemos ao item 7.

Item 7: Requerimento n.º 616, de 2000.

Requer ao Ministro de Estado da Educação informações sobre o processo de eventual modificação do PET – Programa Especial de Treinamento, que deveria ter sido desenvolvido por comissão tripartite, Secretaria de Ensino Superior do MEC, Executiva Nacional em Defesa do PET e Parlamentares da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados.

A autoria é da Comissão de Educação do Senado Federal.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SR.ª RELATORA (Emilia Fernandes) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, vou pedir licença

para não ler o relatório. Vou dar apenas dar uma explicação, até porque pretendo pedir que esta matéria seja retirada de pauta, até que possamos analisar todos os aspectos que estão constando aqui. Em primeiro lugar, temos que lembrar que pedidos de informação, convocação de ministros, é atribuição nossa, direito regimental e constitucional que o façamos. Neste caso, tivemos alguns problemas com o Ministro da Educação que, por várias vezes determinou datas para falar sobre o PET, sobre a questão dos vetos no Plano Nacional de Educação e uma série de outros assuntos que entendo seria importante a presença aqui.

O Ministro não compareceu. Então, temos um requerimento aprovado convocando para que compareça e assim vemos o nosso Regimento não ser respeitado. Ao contrário do que pensam que não sou uma pessoa democrata e às vezes me acusam disso, tendo sido consultada inclusive pela assessoria do Ministro da Educação ontem sobre o desejo de me receber, trocar idéias em relação às questões que tenho manifestado preocupação, coloco à consideração e peço que a matéria seja retirada de pauta. Não retiro o documento e sim de pauta até porque vou aceitar o convite que o Ministro me fez e vou dialogar com ele. Retiro o meu requerimento para depois novamente analisá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o requerimento de retirada de pauta da Senadora Emília Fernandes.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria será adiada.

Item 9: Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2001, que determina que o currículo pleno dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio abranjam obrigatoriamente educação para o trânsito.

Passo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornélas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornélas) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2001, de autoria do Deputado Roberto Rocha, tem como proposta incluir obrigatoriamente educação para o trânsito nos currículos fundamental e médio. Esclarece ainda que o tema será apresentado de acordo com a legislação do ensino em vigor, no que concerne à elaboração do currículo escolar e à organização do estabelecimento de ensino.

Em sua justificação, o autor refere-se à possibilidade de diminuir a violência e desordem no trânsito,

por meio da educação, estimulando comportamentos responsáveis e atitudes de respeito à vida.

No Senado Federal, o projeto foi encaminhado para exame apenas na Comissão de Educação. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Não há dúvida de que a escola pode contribuir para o respeito às regras de trânsito, a solidariedade entre motoristas e a redução de acidentes. Por essa razão, a educação para o trânsito já vem sendo convenientemente contemplada nos currículos do ensino fundamental e médio. De acordo com o Ministério da Educação, os sistemas de ensino, de modo geral, inseriram, desde as séries iniciais, questões práticas relativas ao trânsito, como travessia de vias públicas, observação e respeito aos semáforos, noções de localização e distância, uso de cinto de segurança e de faixas para pedestres.

Com apoio das Secretarias de Trânsito dos Estados, os riscos de acidentes são debatidos entre os alunos, após vivência de situações simuladas. Existem também preocupação em estimular comportamentos e atitudes de respeito mútuo, justiça e solidariedade que bem se aplicam a situações no trânsito.

A educação para o trânsito, por orientação contida nos parâmetros curriculares nacionais, é oferecida às escolas como tema transversal, ou seja, é campo de conhecimento integrado, contínuo e sistematicamente às áreas convencionais do currículo. Esse é o procedimento considerado adequado pelos educadores para, além de transmitir conhecimento, promover a criação de valores e atitudes.

Por fim, vale lembrar que a definição de conteúdos curriculares, por ser uma atividade técnica, constitui competência própria das escolas, dos Conselhos e Secretarias de Educação.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Senadores que concordam com o parecer do Relator que propõe a rejeição queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria foi rejeitada.

Item 10: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001, que dá nova redação à alínea “e” do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que

dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências. Disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviços.

Cumpra observar que foi concedida vista coletiva no dia 20 de novembro deste ano.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse retirado de pauta este projeto, que considero tão importante, sobre a questão do canal universitário. Estou discutindo tanto com a Assessoria do Ministério da Educação quanto da Anatel para saber um tipo de regulamentação que atenda a todos e não só as grandes universidades, sobretudo para dar uma atenção especial às unidades de ensino superior que estão espalhadas por todo o Brasil.

Já fizemos várias reuniões e estamos chegando a um texto. Infelizmente, vão ter que modificar esse texto, porque lá não está estabelecido também que seriam unidades de ensino superior reconhecidas pelo MEC. Falta alguma coisa para complementar.

Então, eu gostaria, para dar um relatório mais preciso, o adiamento desta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto o requerimento do Senador Mauro Miranda, que propõe a retirada de pauta do item nº 10 para melhor estudo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria volta a ser discutida em outra oportunidade.

Item nº 12:

Projeto de Lei da Câmara nº 107, que institui o ano 2002 como o Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade. Relator: Senador Tião Viana, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Tião Viana) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, na verdade, trazer os cumprimentos e externar a minha admiração ao autor, Deputado Olímpio Pires, pelo mérito desse projeto, entendendo que, cem anos após o nascimento de Carlos Drummond de Andrade, essa homenagem é mais do que justa. Estamos fazendo, além de uma homenagem à memória de Carlos Drummond de Andrade e à literatura brasileira, prestando uma homenagem ao leitor deste País.

Nós temos, segundo as pesquisas, 26 milhões de brasileiros apenas tendo acesso à leitura. Em um

país com uma população que tem o Brasil, seguramente esse projeto sendo aprovado e tendo o que há em torno dele de homenagem a Carlos Drummond de Andrade, nós estaremos contribuindo decisivamente para o estímulo à leitura no Brasil e, possivelmente, formando melhor a consciência crítica necessária no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, a matéria. (Pausa)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra, para discutir a matéria, o nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Quero fazer uma homenagem, como Senador de Minas Gerais, em apreço ao Senador autor do Projeto que estabelece que o ano 2002 seja considerado o Ano Nacional de Carlos Drummond de Andrade. É uma homenagem de Minas, do Brasil e do mundo, porque Carlos Drummond de Andrade traduziu o sentimento do mundo e, conseqüentemente, a nossa decisão, aqui, é justa por todo o Brasil, a começar por Itabira, está começando a comemorar o aniversário de Carlos Drummond de Andrade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra, para discutir a matéria, o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, também como mineiro, mas, sobretudo, como cidadão do mundo, como disse o Senador Francelino Pereira, e cidadão goiano também, quero também prestar esta justa homenagem, trazendo a felicidade de ter sido apresentado o nome desse grande poeta, o maior poeta nosso, Carlos Drummond de Andrade, e para ressaltar, estimular a juventude, as universidades a discutir esse grande poeta nosso, o maior poeta de todos os tempos.

Parabéns ao autor e ao Relator no encaminhamento deste processo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem a palavra, para discutir a matéria, a nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, apenas para registrar, até porque pretendo, quando esta matéria for ao Plenário, aprofundar a minha avaliação e o meu reconhecimento a essa grande figura da cultura brasileira e, especialmente, da cultura mineira.

Mas eu quero só dizer que a Feira do Livro de Porto Alegre, realizada este ano, teve a feliz idéia de, pela primeira vez, introduzir, introduzir um reconhecimento, um espaço privilegiado e uma homenagem a um Estado brasileiro.

A Feira do Livro, de Porto Alegre, já homenageia países. No ano passado, foi a França; neste ano, o México. Ainda este ano a Feira introduziu homenagem a um outro Estado do Brasil e escolheu exatamente Minas Gerais, que se fez presente pela figura de Drummond de Andrade, em razão de que, em 2002, será comemorado o centenário do seu nascimento. Isso ficou registrado com uma figura de bronze na Praça da Alfândega, onde se realiza a Feira.

Quero cumprimentar a iniciativa e o Relator.

Vou contar um pouco mais de tudo o que vimos e ouvimos e de tudo o que aprendemos sobre Minas Gerais, sua literatura, sua cultura, com a presença desse Estado pelo qual temos o maior carinho e a maior afinidade, na figura de Drummond, que esteve na Feira do Livro, em Porto Alegre, neste ano.

Faço esse registro, cumprimentando e dando o meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria.

Os Senadores que concordam com o parecer do Relator Tião Viana queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência também se congratula com o Deputado Olímpio Pires pela brilhante idéia e pelo relatório do Senador Tião Viana, que foi favorável, ao homenagear com certeza um dos maiores poetas da História do Brasil, que foi Carlos Drummond de Andrade.

Portanto, é uma homenagem mais do que justa e meritória ao se instituir o ano de 2002 como o Ano Carlos Drummond de Andrade.

Parabéns!

Item 13.

Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação Coperabi-

que para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Casildo Maldaner, a quem concedo a palavra.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Eu gostaria de solicitar à V. Exª e aos nobres colegas que fosse incluído na extrapauta o projeto que inclui o parágrafo único ao art. 44 da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, acerca do acesso aos cursos de graduação da Educação Superior.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em votação o requerimento da Senadora Marluce Pinto, que propõe a inclusão de dois projetos na pauta: o de nº 251 e o de nº 425, relativo a Rádio Vale do Apodi; e o terceiro é o nº 411, relativo a Rádio da Associação Comunitária Engenheiro Arco Verde.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento da Senadora para a inclusão em pauta queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está incluído na pauta.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Muito obrigada.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço para incluir na pauta os Projetos nºs 387 e 413, que já estão relatados e organizados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Tratam-se de dois projetos relativos a Rádio Comunitária.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submetemos o requerimento do Senador Mauro Miranda ao Plenário para a inclusão extrapauta.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria está incluída na pauta deste dia.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, recebi para relatar a proposta que autoriza a Fundação Coperabique para a Educação e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, embora de nascimento eu seja gaúcho e até vizinho de Erechim, sou da cidade de Carazinho. Carazinho é vizinho de Erechim, o que é uma honra imensa para mim, porque sou gaúcho de nascimento, mas catarinense de criação. Mas como está presente uma colega gaúcha, a Senadora Emilia Fernandes, eu gostaria que ela fizesse a leitura dessa proposta que aprova a concessão da rádio para a cidade de Erechim.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Está designada como Relatora **ad hoc** a Senadora Emilia Fernandes, numa deferência especial do Senador Casildo Maldaner.

A SRª RELATORA AD HOC (Emilia Fernandes) – Nós colocaríamos, inicialmente, nosso agradecimento ao nosso conterrâneo, Senador Maldaner. Ele estaria altamente qualificado a relatar a matéria, pois conhece o Rio Grande, é natural do nosso Estado e conhece Erechim, uma cidade que se destaca no contexto estadual. O vice-Prefeito daquela cidade, hoje, é o meu primeiro suplente de Senador. Embora ele esteja em um Partido e eu em outro, tenho-lhe respeito e consideração, até pela figura política que representa para o Rio Grande e para a região de Erechim.

Observando a documentação que foi analisada pelo Senador Casildo Maldaner e pela equipe técnica do Senado, verificamos que toda documentação evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas. Portanto, a Fundação Coperabique para a Educação e a Assistência Social atende a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

O parecer do Senador Casildo Maldaner é favorável e nós acompanhamos o seu voto, ou seja, pedimos também a sua aprovação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 14: Aprova o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobres colegas, a Comissão de Educação, hoje, aprecia o ato que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Taió, no Estado de Santa Catarina.

A cidade de Taió fica no médio Vale do Itajaí, na região de Blumenau. Taió é uma cidade em franca expansão. Fica mais na região do alto vale de Rio do Sul. Taió, pela sua expressão, por ser sede de comarca, reúne todas as condições e atinge a região do alto Vale do Itajaí.

Depois de analisarmos o projeto e verificarmos que ele percorreu todos os caminhos legais, de acordo com a legislação, vindo do Ministério das Comunicações para esta Casa e preenchendo todos os requisitos, concluímos, Sr. Presidente, pela aprovação dessa proposta que autoriza a Associação Taioense de Cultura e Radiodifusão Comunitária a executar serviços de radiodifusão naquela cidade.

Essa é a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator Casildo Maldaner permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº16. Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2000, que aprova o ato que autoriza a Rádio Clube Vida a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Goiás.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto de decreto legislativo evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Clube Vida atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para se habilitar à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. O voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, para discutir, o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, faço uso da palavra para comentar a ação importante e decisiva do Senador Mauro Miranda junto à Rádio Clube Vida na execução de serviço de radiodifusão comunitária.

Sr. Presidente, acompanhei o trabalho do Senador Mauro no difícil trâmite desse projeto desde a sua elaboração, ou seja, na formulação do projeto técnico da documentação até a assinatura da Portaria, oportunidade em que S. Ex^a falou várias vezes com o Ministro.

Sabemos que, após essa votação extrapauta, o projeto irá para o Plenário do Senado. Assim, cumprimento o Senador Mauro Miranda. A contribuição de S. Ex^a foi decisiva para que a Rádio Clube Vida pudesse executar definitivamente os seus serviços de comunicação para toda a sociedade do Município.

Sr. Presidente, congratulo-me com todos os que fazem parte da Rádio Clube Vida e toda a comunidade de que terá esse benefício fabuloso, fantástico.

Senador Mauro Miranda, parabéns a V. Ex^a pela brilhante atuação, visando à implantação dessa Rádio comunitária tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Recife, Pernambuco.

O Relator é o Senador José Coêlho.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR (José Coêlho) – Sr. Presidente, a Rádio Paulista Ltda., localizada na cidade de Paulista, na grande Recife, é constituída dos sócios Roberto Irineu Marinho, Francisco de Assis Pereira e Pedro Ramos de Carvalho.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº375, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº39, de 1992, do Senado Federal, fica caracterizado que a entidade Rádio Paulista Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 18 – Projeto de Decreto Legislativo nº 318, que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Atlântida FM de Santa Maria, Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Passamos a palavra à Relatora, Senadora Emília Fernandes.

A SR^a RELATORA (Emília Fernandes) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este Projeto de Decreto Legislativo nº 318 chega a esta Comissão para ser apreciado na sua renovação da Rádio Atlântida FM de Santa Maria, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

A documentação toda foi analisada, passou pela Câmara, foi aprovada na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Este projeto veio com a documentação conforme as exigências legais. Ele busca a renovação da permissão da Rádio Atlântida FM de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Quero dizer inicialmente que, a exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, esclarece que o pleito foi originalmente formulado pela Entidade Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda. e posteriormente pela Rede Popular de Comunicações Ltda. Razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise. Então, apresentamos o parecer favorável com a mudança de redação do art. 1º, que tem a seguinte redação:

“Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria 241, de 31 de dezembro de 1999, que renova por dez anos, a partir de julho de 97, permissão a **Rádio Atlântica FM**, de Santa Maria. Outorgada originalmente à **Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda.** e posteriormente à **Rede Popular de Comunicações Ltda.** para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, peço o parecer. Tratava o projeto da **Rede Gaúcha, Zero Hora** que, como todos sabem, é a maior empresa de comunicação do Rio Grande. Respeitamos democraticamente o que significa a Empresa **RBS, Rádio Gaúcha, Jornal Zero Hora**, apesar da forma de tratamento diferenciada que dela, em muitas oportunidades, recebem inúmeros políticos do Rio Grande do Sul. Inclusive o nosso Governo do Estado, profundamente atingido na análise, que deveria ser mais imparcial. Particularmente esta Senadora também, com pouquíssimo espaço nesses meios de comunicação. No entanto, como sou uma democrática e entendo que a **Rádio Atlântica FM**, de Santa Maria, cidade que é o coração do Rio Grande, cidade universitária, cidade administrada inclusive pelo Partido dos Trabalhadores, ela merece continuar com a transmissão da FM. Por isso nosso parecer é favorável com a emenda que estamos propondo.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer da Senadora Emília Fernandes queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 20. Projeto de Decreto Legislativo nº 320/2001, aprova o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Passa-se a palavra à Relatora Senadora Marluce Pinto.

A SRª. RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, meus nobres colegas, o ato que autoriza a Associação Paz e Bem a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, tem como seu Presidente Jesse Moreira Lopes, vice Dalmir José de Magalhães, 1ª secretária Anair Maria dos Anjos Gomes de Araújo, 2ª secretária Maria Sebastiana de Castro, tesoureiro Fran-

cisco de Assis Zeferino de Oliveira e diretor de comunicação Luiz Carlos Siqueira.

Tendo em vista que toda a documentação que acompanha esse PDS evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Paz e Bem atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Com a palavra, o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, quero manifestar meu voto favorável a uma cidade pela qual tenho amor e grande admiração e, mais do que isso, profunda gratidão. Itambacuri é uma ponto importante da vida econômica e social de Minas Gerais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer da Senadora Marluce Pinto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 21. Projeto de Decreto Legislativo nº 396/2001, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Concedo a palavra à Relatora Senadora Marluce Pinto.

A SRª. MARLUCE PINTO (Relatora – PMDB – RR) – Sr. Presidente, meus nobres colegas, a Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM, da Cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, apresentou toda a documentação exigida de acordo com a Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado, portanto, que a Associação Comunitária atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Opina-mos pela aprovação do ato na forma do projeto do decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer da Senadora Marluce Pinto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 22:

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2001, aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale de Uatumã a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas. A Relatora é a Senadora Marluce Pinto.

Com a palavra a Relatora.

A SR^a RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, a autorização para a Associação Comunitária Vale de Uatumã a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, apresentou não só a relação dos dirigentes como também toda a documentação que é exigida pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando, portanto, caracterizado que a Associação Comunitária Vale de Uatumã atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização. Opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto do decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Para mim é importante ser a Relatora desse projeto porque a cidade de Presidente Figueiredo é vizinha ao nosso Estado de Roraima, ou seja, no Estado de Roraima, fica a cidade de Rorainópolis e, no Amazonas, a cidade de Presidente Figueiredo.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer da Senadora Marluce Pinto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 24:

Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2001, aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Sônia Ivar para executar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brazlândia, Distrito Federal. O Relator é o Senador Lindberg Cury.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Lindberg Cury) – Sr. Presidente, o referido projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

da Câmara dos Deputados e recebeu parecer favorável do seu Relator, Deputado Iris Simões, e aprovado naquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Na verdade, conheço a fundação que tem como Presidente José Dimas Simões Machado, como Diretor Administrativo Paulo Afonso Teixeira Machado, e como Diretor Financeiro Nilton Lins Teixeira de Carvalho.

Com relação especificamente ao voto, quero dizer que diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Lindberg Cury queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 25:

Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal. O Relator, a quem passamos a palavra, é o Senador Lindberg Cury.

O SR. RELATOR (Lindberg Cury) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este parecer de 2001, cujo relatório foi aprovado, pertence a um dos maiores grupos na área de comunicação do nosso País. E eles pedem a permissão da **Rádio Globo de Brasília Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O sistema Globo é altamente conhecido em toda a parte do nosso País, porém, a sua posição aqui em Brasília tem uma relação muito importante, porque a **Rádio Globo** tem uma sintonia em cima de uma outra rádio local e, por causa de interferências, não se pode de modo algum ouvir a rádio, a não ser em determinadas horas da noite.

Assim sendo, também, encaminhando desse modo, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade **Rádio Globo de Brasília Ltda.** atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão. Opina-mos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. Portanto, trata-se de uma renovação de permissão do uso dos direitos da rádio aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Lindberg Cury queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 27 da pauta. Aprova o ato que autoriza a **Associação Rádio Comunitária Sentinela**, de Alegrete, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegrete, RS.

Passamos a palavra à relatora, Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a RELATORA (Emilia Fernandes) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto de decreto legislativo passou na Câmara dos Deputados, foi aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi considerado jurídico constitucional e baseado em boa técnica legislativa. Estamos falando de uma rádio comunitária na cidade do Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul. A cidade do Alegrete, é importante que se registre, é uma cidade histórica, localizada na região da campanha, próxima a minha região de origem, portanto, da minha cidade. O seu setor econômico principal é voltado para a questão da agropecuária, enfim, é um Município historicamente muito conhecido no Brasil inteiro, inclusive o hino da cidade, o canto alegretense, é conhecido no Rio Grande e fora dele. Basta dizer: “não me pergunte onde fica o Alegrete, segue o rumo do teu próprio coração”.

Então, quando se chega no Rio Grande, essas palavras já identificam este Município. É um Município que respeitamos, que está em desenvolvimento, apesar de ter ainda uma conotação bastante conservadora quanto à forma de ver o desenvolvimento, a comunicação. E esperamos que essa rádio comunitária –

até tendo em vista que rádio comunitária, em princípio, se constitui como um veículo democrático, que oportuniza a comunicação, o intercâmbio, a ampliação do direito de voz por parte das comunidades – venha a somar dentro do espírito do fortalecimento da cultura regional, nacional e principalmente do direito democrático de expressão.

Portanto, com esse sentimento e cumprimentando o povo de Alegrete, damos o parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, o item 11, por favor, sou relator.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vamos retornar ...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, quando possível, tenho uma extrapauta, a **Fundação Bragantina de Rádio e Televisão**. Na hora em que V. Ex^a achar oportuno e se for autorizado, a leitura e a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeito. Submeto o requerimento do Senador Romeu Tuma ao Plenário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com a inclusão desse item extrapauta queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. Está incluído.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, eu estava ausente, relatando projetos na Comissão de Assuntos Econômicos. Cheguei um pouco atrasado e quero saber se é possível relatar os Itens 6 e 8; o 6, inclusive, é projeto de autoria de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Considerando que os itens 6 e 8 seguem a ordem natural da pauta, isso é perfeitamente possível.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

Projeto de Lei do Senado nº 236.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI) – Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, eu estava na Comissão de Assuntos Econômicos e era Relator de matéria. Sou Relator do Item 19.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Perfeitamente, 11 e 19, Senador Freitas Neto.

Com a palavra, o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Ricardo Santos apresenta o Projeto nº 236, de 2001, que tem o objetivo de mudar para seis anos a idade em que se deve matricular as crianças no ensino fundamental.

Não sei como está a dinâmica do trabalho da Comissão. Vou ler o meu voto. Se for preciso debater a questão, posteriormente, podemos debatê-la.

Voto.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 236, de 2001, com uma emenda substitutiva que acaba fazendo uma adaptação na legislação, se aceita essa modificação proposta pelo Senador Ricardo Santos.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão, a matéria. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, apenas para reforçar o meu voto favorável, considerando sobretudo as pessoas e as crianças que moram, em grande parte, na periferia das grandes cidades e não têm oportunidade. Às vezes, os pais e a mães saem para trabalhar, acolhendo-as na escola, elas começam a aprender e a ter um convívio mais normal.

Por isso, acho que é uma grande iniciativa esse projeto de lei, de autoria de V. Ex^a, Sr. Presidente, e que deve merecer o apoio de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Com a palavra, a Senadora Emilia Fernandes, para discutir.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, este projeto, de autoria de V. Ex^a e relatado pelo Senador Paulo Hartung, terá o nosso voto favorável. Vamos acompanhar o relatório.

Na realidade, como denomina o Título IX da Lei nº 9.394, de 1996, as definições deste item são transitórias. Daí a importância de modificar simultaneamente os artigos que tratam do mesmo tema no corpo definitivo da lei, o que justifica perfeitamente a apresentação deste projeto por V. Ex^a.

Sem dúvida, até para que as crianças dos grupos excluídos tenham acesso à educação fundamental obrigatória, é importante que seja obrigado o atendimento da faixa de seis anos de idade.

Entretanto, alertamos – e é por isso que estamos pedindo a palavra, Sr. Presidente – para um fenômeno importante: sem regulamentação, já faz parte da prática dos sistemas municipais de educação, ou seja, a fragilização da política de educação infantil. Queremos alertar exatamente para isso, há uma grande reclamação, há uma grande preocupação nos municípios – sei do meu Estado, em particular, mas acredito que no Brasil inteiro há essa preocupação –, no que se refere à educação infantil, porque, em face das possibilidades de se conseguir, neste momento, mais recursos do Fundef, sob o critério do número de matrículas, os prefeitos perseguiram a perspectiva de ampliar este quadro, abandonando o esforço com relação à educação infantil.

Então, como o Fundef não permite que o recurso chegue para a pré-escola, já há uma idéia de ampliar o ensino a partir dos seis anos, até mesmo porque, em obediência ao que determina o art. 211 da Constituição, tradicionalmente, os municípios se sentiam especialmente responsáveis por esse nível de educação, o que foi abalado com a criação do Fundef. Os municípios não têm dinheiro para a pré-escola.

Quando elaboramos a LDB, Sr. Presidente, apresentei várias emendas aqui e uma delas era exatamente no sentido de que ampliássemos o ensino básico para nove anos, mas não para a frente, exatamente antecipando um ano, porque entendíamos a importância de a criança, o quanto antes, estar na escola e, principalmente, de os administradores terem os recursos para garantir a permanência delas. O ensino pré-escolar, o ensino de zero a seis anos em creches, está totalmente desassistido em termos de recursos, porque as dificuldades dos Municípios são muito grandes.

Para os estudiosos da área de educação, a pré-escola seria, sem dúvida, o lugar próprio para uma educação infantil de qualidade e deveria incluir o processo de alfabetização. Hoje, isso é questionado. Sabemos que não se tem que alfabetizar, esse não é o objetivo. Mas por quê? Fazemos até essa provocação.

O transporte da criança de seis anos para o ensino fundamental hoje se tornou muito mais uma necessidade imposta pela conjuntura nacional de desprestígio e falta de escolas públicas para essa faixa etária em seu nível de educação apropriado. Então, estamos buscando algumas formas de manter a criança, quando poderíamos estar trabalhando com outro nível, uma coisa mais concreta, com recursos, revisando até os próprios objetivos da escola, principalmente em relação às séries mais avançadas.

Esse era o registro que gostaríamos de fazer, mas acompanhamos o relatório do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Com a palavra, o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, o projeto de lei de V. Ex^a, que tem por objetivo mudar para seis anos a idade em que se deve matricular a criança no ensino fundamental, foi bem apresentado pela Senadora Emília Fernandes, que, antes de abraçar a carreira política, foi uma **expert** em educação como professora e militou em todas as áreas. Apoiando tudo que foi dito por S. Ex^a, acrescentaria que a sociedade hoje é dinâmica. Estamos justamente na fase da comunicação: a criança tem uma vivência diária com a televisão, amplia seus horizontes, já recebe instrução dentro de casa, ouvindo notícias, acompanhando programas. É muito importante essa antecipação de sete para seis anos, uma vez que já vem sendo praticada mesmo.

Dessa forma, sou também favorável à aprovação. É o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, meus nobres Colegas, quero solidarizar-me com o autor desse projeto, por seu alcance social bastante significativo, haja vista que as crianças que freqüentam somente escola pública só teriam direito a iniciar seus estudos aos sete anos. Nas escolas particulares, isso não acontece; sabemos de muitos casos de crianças que até iniciam antes dos seis anos.

Então, sou favorável a esse projeto. Quero parabenizar V. Ex^a por sua sensibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Muito obrigado.

Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será nominal.

(Procede-se à votação.)

Aprovado.

O projeto será submetido a turno suplementar, na próxima reunião, por tratar-se de matéria terminativa e haver um substitutivo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Passo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Requeiro a retirada de pauta do Item 8, de que sou o Relator, para fazer um pequeno reexame, se for da concordância de todos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Submeto o requerimento do Senador Paulo Hartung ao Plenário, que propõe a retirada de pauta do Item nº 8 (Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998), do qual o Senador é o Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Senador Paulo Hartung queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Retirado de pauta o item.

Item nº 11: Projeto de Lei da Câmara 121, de 2001, que denomina Viaduto Luís Felipe Pereira Leite o viaduto localizado no km 404 da BR-364/163, no entroncamento com a 407, Rodovia do Imigrantes, no Município de Cuiabá, Mato Grosso.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. RELATOR (Jonas Pinheiro) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto foi apresentado na Câmara pela Deputada Celcita Pinheiro e justifica-se na biografia do homenageado, que se notabilizou no exercício das inúmeras funções públicas: foi Deputado Estadual, quando subscreveu a Constituição de seu Estado; foi Procurador-Geral de Justiça; além de membro do Conselho Fiscal e Administrativo do Estado. Por suas atividades intelectuais, tornou-se ainda membro da Academia Mato-Grossense de Letras, tendo publicado 29 obras literárias.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na Comissão de Viações, Transporte e Comunicação e na de Constituição e Justiça e de Redação.

Sr. Presidente, conheci muito bem o Dr. Luís Felipe, homem muito respeitado em Cuiabá. Justifica-se plenamente a homenagem prestada pela Deputada Celcita Pinheiro em seu projeto, pois, dessa forma, homenageará todos os cuiabanos ao dar o nome do Dr. Luís Felipe a esse viaduto da BR-364, entroncamento com a MT-407, no Município de Cuiabá.

Sou favorável à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Jonas Pinheiro queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos ao **Item 19**: Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado do Piauí.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Freitas Neto.

O SR. RELATOR (Freitas Neto) – Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Fundação Rosa Leal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina, Estado do Piauí.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que a levou ao seu deferimento. O Presidente da Fundação é o Sr. Lucimar de Souza Leal. O referido projeto foi aprovado pelas Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de sua Relatora, Deputada Luiza Erundina de Sousa.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 405, de 2001 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Rosa Leal atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato na forma do Projeto de Decreto Legislativo originado na Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Freitas Neto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos agora aos itens extrapauta.

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *inclui parágrafo único no art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, acerca do acesso aos cursos de graduação da educação superior.*

Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto, Relatora da matéria.

A SR^a RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, nobres Colegas, lerei a análise, porque vários Colegas chegaram no final, e o projeto é muito importante. O PLS nº 251, de 2001, toca num problema bastante delicado: a situação dos formandos de ensino médio prejudicados em suas aspirações de acesso ao Ensino Superior pelas greves docentes, que afetam principalmente a rede pública de ensino médio.

Embora muitos desses estudantes sejam aprovados nos processos seletivos de acesso à educação superior, acabam por perder as vagas em razão do adiamento de sua formatura e conseqüentemente da obtenção do diploma de conclusão do ensino médio exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação para efetuar a matrícula nos cursos de graduação.

De acordo com o Censo Educacional da Educação Superior de 2000, foram oferecidas pouco mais de 1,2 milhões de vagas nos cursos de graduação presenciais, das quais foram preenchidas quase 900 mil.

O total de inscrições nos exames de seleção superou a marca de 4 milhões. Parcela considerável desse total foi composta por concluintes de escolas públicas de ensino médio. Não são poucos aqueles que a cada ano se sentem afetados em seus planos de acesso ao ensino superior devido a movimentos grevistas na educação.

Como lembra a justificativa do PLS em tela, essa situação é injusta para os estudantes. Além das pressões relativas à escolha de seu caminho profissional e ao desempenho nos exames de seleção, os estudantes precisam enfrentar as indefinições trazidas pelas greves, bem como os prejuízos ocasionados pela interrupção do processo de aprendizagem. Por isso, ressalta a justificativa do projeto: superados esses obstáculos com a aprovação nos exames de seleção ao ensino superior, não é justo que os estudantes tenham de adiar seus planos e enfrentar novos exames para chegar à universidade em razão do atraso na obtenção de seu diploma de nível médio ocasionado por greves dos profissionais da educação.

Esses argumentos parecem-nos fortes o bastante para sustentar o acolhimento da proposta contida na iniciativa em epígrafe, que também não sofre impedimentos jurídicos e constitucionais.

Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Vistas concedida à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – E se pedisse no plenário para ainda aprovarmos este ano, pois o que mais acontece no momento são as greves.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Esse projeto é terminativo na Comissão de Educação.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Ainda vamos ter reunião neste ano?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Teremos reunião na próxima terça-feira.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Peço vistas também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – A Presidência concede vistas coletiva.

Passemos ao item extrapauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001.

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis.

Passamos a palavra ao relator, Senador Gilvam Borges.

O SR. RELATOR (Gilvam Borges) – Sr. Presidente, meus queridos colegas, registro a presença nesta comissão do Prefeito Leandro Sampaio, que dirige os destinos da cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, Sr. Presidente, esse registro é pelo senso de justiça do homem público persistente, determinado que há mais de dois anos acompanha **pari passu** este projeto para que a sua cidade possa receber esses benefícios tão importantes e que a Fundação Cidades Históricas possa executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Petrópolis.

Portanto, na condição de Senador, faço esse registro da presença do Prefeito Leandro Sampaio, que chegou de madrugada. De vez em quando, olhava

para trás, S. Exª dava um cochilo, mas resistia. Quantas vezes não foi ao meu gabinete, quantas vezes não foi ao gabinete do Ministro? Então é um Prefeito que, realmente, merece toda a atenção, porque sabemos o que é peregrinar pelos Ministérios, o que é peregrinar pelo Congresso Nacional.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº 423, de 2001, da Câmara dos Deputados que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Cidades Históricas para executar serviços de radiodifusão, de sons e imagens na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio, Sr. Presidente, da Mensagem Presidencial nº 536, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII c/c inciso I do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto nº 01, de junho de 2001, que outorga a concessão à Fundação Cidades Históricas para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão, sons e imagens da cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Peço silêncio, para que possamos ouvir o Senador Gilvam Borges, ao proceder o seu relatório.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Corroborando com o pedido de atenção de V. Exª, reitero aos companheiros que fazem parte do plenário da Comissão de Educação, que fiquem atentos, pois isso é matéria muito importante.

Agora, lerei todo o meu parecer em homenagem aos que estão desatentos.

Nos termos do inciso I do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no inciso I do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constando estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Francistônio Pinto, e aprova-

ção daquele órgão colegiado, já na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

V. Ex^a já terminou?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não, ainda não. Enquanto não houver silêncio, vou continuar lendo.

É a seguinte a direção da Fundação Cidades Históricas:

Diretor-Presidente – Sadir Paulo Capes.

Diretor-Vice-Presidente – Cristina Bastos da Silva Leal.

Diretor-Administrativo – Leida Cordeiro Harmoni Tardeli.

Diretor-Secretário – Gil Mendes.

Diretor- Encarregado de Radiodifusão – Rogéria Maria Canedo Guimarães.

Análise:

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga pelo Poder Executivo para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissão para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal de nº 39, de 92, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens. Além disso, devido a sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Atendendo ao apelo da Senadora Marluce Pinto, que me olhou e manifestou seu desejo de acompanhar os trabalhos até o final, e, considerando sua audiência no Ministério da Educação, vou concluir dizendo o meu voto.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma da Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2001.

Relator Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Gilvam Borges.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 411**, de 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, Acenave, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Condado, Paraíba.

A Relatora é a Senadora Marluce Pinto, a quem concedo a palavra.

A SR^a RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, meus nobres Colegas, a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, na cidade de Condado, Estado da Paraíba, obedeceu a todas as exigências de acordo com a Resolução nº 39, de 92.

Fica, portanto, habilitada a esta autorização. Por isso, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Em votação o parecer.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 425**.

Aprova ato que outorga a concessão à emissora Vale do Apodi, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Rio Grande do Norte.

Relatora a Senadora Marluce Pinto, a quem concedo a palavra.

A SR^a RELATORA (Marluce Pinto) – Sr. Presidente, meus nobres Pares, o Decreto Legislativo nº 425, que aprova o ato que outorga a concessão à

Emissora Vale do Apodi, Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Vale do Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, além de relacionar os sócios quotistas, apresentou toda a documentação que é exigida para esses atos, de acordo com a Resolução nº 39, de 92, do Senado Federal.

Fica, portanto, a Associação habilitada à outorga dessa concessão.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Em votação o parecer da Relatora.

As Senhoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão.

Aprovado.

Antes de prosseguirmos, eu gostaria de lembrar aos Srs. Senadores que teremos, hoje, uma reunião extraordinária, após a Ordem do Dia, para que possamos apreciar os nomes da Diretoria da Agência Nacional do Cinema (Ancine). Cabe à Comissão de Educação proceder à sabatina e fazer a eleição secreta desses nomes.

Então, é fundamental que haja quorum para que possamos concluir os trabalhos. Chamo a atenção para o fato de que, após a Ordem do Dia, teremos essa reunião extraordinária.

Passa-se ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 424**.

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Cruz Rural do sudoeste mineiro para executar serviços de radiodifusão de sons, na cidade de São Sebastião do Paraíso, em Minas Gerais.

O Relator é o Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – A Fundação Educacional e Cultural do sudoeste mineiro exerce as suas atividades culturais e educação, na cidade de São Sebastião do Paraíso, naquela região.

A solicitação é do Presidente da República, por se tratar da transmissão de sons e imagem daquela cidade.

O nosso parecer é favorável, apenas transmitindo as nossas felicitações àqueles que se empenharam pela instalação dessa televisão: o Diretor-Presidente Luiz Sérgio Marques, o Diretor Vice-Presidente Luiz Antônio Tonim, O Diretor Financeiro Joel Soares e o Diretor Executivo José Domingos Soares.

Essa rádio será um instrumento importante no desenvolvimento e no aprimoramento das instituições do sudoeste mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam, permaneceram sentados.

Aprovado.

Passa-se ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.410**.

Aprova o ato que autoriza a associação comunitária da rádio Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itutinga, Minas Gerais.

Passemos a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Por meio de Mensagem, o Presidente da República encaminha ao Congresso autorização para exploração do canal de radiodifusão comunitária, nos termos da Constituição Federal.

É a seguinte a direção da associação comunitária: Presidente – Fernando Salomão Rezende; Vice-Presidente – Rezende; 1º Secretária – Terezinha Nazaré de Carvalho; 2º Secretário – Altair Marques Lopez; 1º Tesoureiro – Miguel Arcanjo da Cruz; 2º Tesoureiro – Ivo Silva.

O processo é de exame e apreciação pelo Congresso, atendendo aos pré-requisitos regimentais.

Por isso, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados.

Aprovado.

Passa-se ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 391**.

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educação, Cultural e Artística Queluz, de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade Conselheiro Lafaiete.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Mensagem do Sr. Presidente da República que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas, avaliando a documentação, anexada à Mensagem Presidencial, e a exposição de motivos do Sr. Ministro demonstra legalidade em toda a documentação.

Por isso, quero cumprimentar a direção da Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas, através do seu Presidente, José Maria Coelho da Silva, Diretor-Executivo, Anderson José Dutra, Diretor-Secretário, Guimarães Rezende, Diretor Administrativo, Eustáquio Luiz da Paixão, Diretora-Tesoureira, Margarida Rodrigues Pereira.

Em função de atender aos pré-requisitos constitucionais e regimentais, o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Arlindo Porto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2001, que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Minas Gerais.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Rodeiro atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Parabenizo o Presidente José Geraldo de Oliveira, Sidnéia de Oliveira Gomes e Luciano Teixeira Ervilha, que organizaram a Associação Comunitária.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, cumprimento a direção da Associação, na pessoa do seu Presidente José Geraldo de Oliveira. Rodeiro é uma cidade do interior de Minas Gerais, de porte médio e pequena população, mas importante no seu contexto social e cultural.

Meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Continua em discussão. (Pausa)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Mauro Miranda queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 397, que aprova ato que renova concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Minas Gerais.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR (Arlindo Porto) – Sr. Presidente, trata-se de mensagem do Presidente da República que renova concessão de exploração de canal de radiodifusão sonora à Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. A documentação anexada ao processo atende aos pré-requisitos regimentais e constitucionais. Cumprimento a direção da emissora por meio do Sr. José Benedito de Souza, Sr^a Lúcia Guerreiro, Sr. João Batista Borges de Lima e Sr. João Alves.

Tendo em vista toda a documentação que acompanha o PDL nº 397, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Sr. Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2001, que aprova ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Plaltina, Goiás.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. RELATOR (Mauro Miranda) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento os membros da Associação Movimento Comunitário da querida cidade de Planaltina, no Estado de Goiás, na pessoa do seu Diretor Presidente João da Silva; Diretora Vice-Presidente Maria Leoni Bezerra; Diretor Primeiro Secretário João Barreto de Oliveira; Diretora Segundo Secretário Telma Pereira da Silva; Diretor Primeiro Tesoureiro Adevanir Gomes de Souza; Diretora Segundo Tesoureiro Helena da Silva por mais essa conquista da cidade de Planaltina. A cidade já conquistou uma televisão comunitária, uma das primeiras aprovadas para essa cidade tão importante, que fica no entorno de Brasília e é habitada por pessoas de todas as regiões do País. É uma cidade de porte médio a grande, caminhando para quase 100 mil habitantes.

Assim sendo, Sr. Presidente, e tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 387 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização.

Opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, cumprimento toda a comunidade de Planaltina por mais essa grande conquista na área de radiodifusão da sua cidade.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. O Relator é o Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 426, que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade e com fins exclusi-

vamente educativos, serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Conhecemos a importância da rádios educativas. Elas podem ser usadas – por isso vem lutando o Senador Mauro Miranda – pelas universidades, pelos Estados e pelos Municípios. Enfim, é um serviço praticamente de utilidade pública.

Desse modo, diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opino pela aprovação do ato de outorga em exame na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao último item da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Estéreo Som Especial Ltda para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Piva.

O SR. RELATOR (Pedro Piva) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Rádio de Osasco cumpriu todas as formalidades e está apta a ter a sua renovação deferida por esta Comissão.

Nesse sentido, aprovo o pedido de renovação.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda pela ordem.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, farei apenas uma manifestação hoje em virtude de tantas votações referentes às rádios.

Registro a importância do Ministério das Telecomunicações nessa área de comunicação em todo o Brasil. Foi muito feliz e fundamental a criação das rádios comunitárias pelo País, evitando-se que se caminhasse pela ilegalidade de várias rádios. Essas rádios comunitárias têm dado uma força muito grande à cultura local e à troca de idéias da comunidade.

Estamos de parabéns pela quantidade de rádios aprovadas, levando a possibilidade de comunicação entre as pessoas de uma mesma cidade, na troca de idéias e nos debates que se têm processado em todas as comunidades.

Por isso, parabenizo V. Ex^a pela condução dos trabalhos neste ano que se está findando. Exalto ainda essa grande conquista na área de telecomunicações das rádios comunitárias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço as palavras do Senador Mauro Miranda.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, a lembrança do Senador Mauro Miranda vem em boa hora. Afora a regulamentação e as discussões acerca do tema, acompanhei de perto a situação das rádios comunitária. A própria polícia precisou agir várias vezes, trazendo angústia, muita confusão e distorções no encaminhamento e na instalação quase clandestina dessas rádios.

Entretanto, não posso deixar de enaltecer – e enfatizo ainda mais – a importância de V. Ex^a à frente da Presidência da Comissão, do Sr. Júlio, de todos que aqui trabalham e dos assessores. Qualquer projeto já estava sobre a mesa praticamente em 24 horas para ser discutido e aprovado. Cerca de 25 itens foram discutidos sem prejuízo da pauta normal.

Sr. Presidente, verifique a estatística hoje. V. Ex^a apresentou um projeto importante de sua relatoria sobre o uso das televisões universitárias e comunitárias.

Destarte, não perdemos o andamento de todos os projetos. A pauta não é exclusivamente de aprovação de rádios e televisões. Não houve nenhum prejuízo para se discutir a pauta normal da Casa e aprovamos projetos importantes. Destaco, até com certa vaidade, o projeto das drogas, que tramitava há quatro anos nesta Casa e, hoje, espero possa se transformar em lei com a sanção do Governo.

Graças ao trabalho eficiente do Senador Ricardo Santos e de todos que colaboraram e à compreensão dos demais Senadores nesta Comissão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em Plenário, a pauta não ficou prejudicada. Nenhum projeto importante desta Casa deixou de ser analisado.

Senador Ricardo Santos, com toda a sua assessoria, a Secretaria da Comissão realizou um trabalho brilhante. Se Deus quiser, no próximo ano, poderemos, sem dúvida nenhuma, continuar nesse ritmo para que tenhamos tranquilidade perante os nossos eleitores.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, por uma feliz coincidência, sou o último a falar nesta reunião, que certamente será a derradeira do ano.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Haverá uma reunião extraordinária hoje à tarde.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sem contar a reunião extraordinária, que diz respeito ao cinema, esta é a última reunião regular.

Sr. Presidente, fico triplamente feliz, primeiramente por estar no Ministério das Comunicações um homem do quilate e da qualidade do Ministro Pimenta da Veiga, nosso correligionário. Senador Mauro Miranda, o referido Sr. Ministro não é apenas um homem do Partido; é alguém que pensa grande e no País. A prova está nesta Comissão, haja vista o andamento dos trabalhos e a colaboração do Ministério, fornecendo-nos elementos para que pudéssemos trabalhar.

Além disso, Senador Ricardo Santos, tenho a satisfação de ser um dos que indicou V. Ex^a como membro do PSDB para presidir esta Comissão. Fui um dos que votou e lutou para que V. Ex^a fosse o Presidente. Foi um grande acerto, porque esta Comissão nunca trabalhou tanto e tão bem.

Cumprimento ainda os funcionários da Casa – capitaneados pelo Sr. Júlio e pelas moças – e desejo a todos votos de feliz Natal, um ano bom e muita saúde para o próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço as gentis palavras de apreço dos Senadores Mauro Miranda, Romeu Tuma e Pedro Piva.

Na verdade, foi o efeito da colaboração dos 27 Senadores titulares e dos 27 suplentes desta Comissão que nos permitiu fazer com que, neste ano, apro-

vássemos 500 projetos de lei, incluindo as rádios. Bateu-se o recorde de desempenho desta Comissão.

Ressalto também o belo trabalho realizado pelos funcionários: Sr. Júlio, nosso Secretário Executivo, Sr^a Egli Lucena Heusi Moreira, Sr^a Marina, Sr. Cláudio, Sr^a Renata, Sr. Nivaldo e Sr^a Andréia. Agradeço, em nome deles, as palavras proferidas.

Não havendo mais nada a tratar, encerro esta reunião. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 41 minutos.)

Ata da 48ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2001.

Às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia onze de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão de Educação, Ala Senador Alexandre Costa, sob a **Presidência do Senhor Senador Ricardo Santos**, e com as presenças dos Senhores Senadores, Marluce Pinto, Waldeck Ornélas, Arlindo Porto, Freitas Neto, Benício Sampaio, Luiz Pontes, Emília Fernandes, Paulo Hartung, Juvêncio da Fonseca, Francelino Pereira, Romeu Tuma, Antônio Carlos Júnior, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio e Geraldo Cândido **reúne-se a Comissão de Educação**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Amir Lando, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Gilvam Borges, Nabor Júnior, Valmir Amaral, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Leomar Quintanilha, José Coelho, Maria do Carmo Alves, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Eduardo Suplicy, Marina Silva e Álvaro Dias. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da pauta com a leitura dos pareceres das indicações para a direção da Agência Nacional de Cinema – ANCINE. **Item 01: Mensagem do Senado Federal n.º 236, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, com mandato de cinco anos.” O relator designado é o Senador Francelino Pereira e o parecer conclui pela aprovação. **Item 02: Mensagem do Senado Federal n.º 261, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agên-

cia Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 4 anos.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Arlindo Porto e o parecer conclui pela aprovação. **Item 03 Mensagem do Senado Federal n.º 262, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Augusto Sevá, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 3 anos.” O relator designado é o Senador Freitas Neto e o parecer conclui pela aprovação. **Item 04: Mensagem do Senado Federal n.º 267, de 2001**, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Lia Maria De Gomensoro Polachini Lopes para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de 2 anos.” O relator designado é o Senador Juvêncio da Fonseca e o parecer conclui pela aprovação. Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores para que se dê início à sabatina. Terminada a sabatina, o Presidente da Comissão determina a realização da votação, por escrutínio secreto, designando o Senhor Senador Juvêncio da Fonseca para servir, no momento da apuração dos votos, como escrutinador. Encerrada a votação e a apuração dos votos a presidência declara aprovados por dezessete (17) votos favoráveis (unanimidade), os nomes indicados para a Agência Nacional de Cinema ANCINE. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às vinte horas e quatorze minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação** lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Havendo **quorum** regimental, vamos dar início à 48ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura, que se realiza hoje, dia 11, nesta terça-feira, após a Ordem do Dia.

O objetivo desta reunião é apreciar os nomes apresentados pelo Poder Executivo dos senhores que deverão compor a Diretoria da Agência Nacional do Cinema, Ancine, de acordo com os procedimentos regimentais.

Primeiramente, esclareço aos Srs. Senadores que, em virtude do fim da sessão legislativa no próxi-

mo dia 15 de dezembro e da obrigatoriedade regimental de os nomes apreciados hoje nesta Comissão necessitarem de ratificação do Plenário do Senado e, ainda, levando em consideração a premência da instalação da Agência Nacional do Cinema – Ancine –, marcada para o dia cinco de janeiro de 2002, esta Presidência pautou para o dia de hoje a votação também da indicação da Sr^a Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, não atendendo o que preceitua o inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. O que diz esse inciso? Na apreciação do Senado sobre a escolha de autoridades, deverá ser observado um prazo mínimo não inferior a três dias para a convocação do candidato. Então, para os outros três candidatos foram observados rigorosamente esses três dias, mas para a Sr^a Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes não foi possível a observância desse item constante do Regimento Interno do Senado Federal.

Pergunto aos senhores presentes se existe alguma objeção com relação a que seja votado o nome a Sr^a Lia, a despeito dessa imprecisão e não-previsão do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. RELATOR (Freitas Neto) – Sr. Presidente, sou Relator deste projeto, que faz referência à Dir^a Lia. Não vejo nenhum inconveniente. Há apenas burocracia regimental, que pode ser perfeitamente suprida pelo consenso do Plenário da Comissão. Sugiro a V. Ex^a que o Plenário vote hoje a indicação da referida advogada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Se os Srs. Senadores também se manifestarem dessa forma, prosseguiremos, então, a apreciação e votação. Aqueles que concordam com esse procedimento permaneçam como estão.

Aprovado.

Solicito ao Senador Francelino Pereira que se dirija à sala ao lado e convide os candidatos à Diretoria da Ancine para adentrar ao recinto. (Pausa)

Prosseguindo os nossos trabalhos, passaremos ao item nº 1.

Mensagem do Senado Federal nº 236, de 2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Gustavo Dahl, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine), com mandato de cinco anos.

Passamos a palavra ao Relator, Senador Francelino Pereira.

O SR. RELATOR (Francelino Pereira) – Sr. Presidente, apenas iniciaria esta reunião, esclarecendo

que o Senado Federal, nestas duas últimas semanas, está literalmente dividido. São dezenas de reuniões que ocorrem simultaneamente e, conseqüentemente, num assunto palpitante como o de hoje, muitos gostariam de estar presentes, mas, ao contrário, estão em outras reuniões tomando decisões para serem votadas ainda nesta legislatura.

De qualquer forma, esses trabalhos de hoje estão sendo gravados, eles serão levados ao conhecimento da opinião pública brasileira e conseqüentemente não podemos fazer um resumo e vamos explicitar o máximo possível a respeito de cada indicação.

Coube-me a missão de relatar a indicação do Sr. Gustavo Dahl, que está aqui à mesa. O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 236, de 2001, nº 1.097, de 18/10/2001, na origem, submeteu ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Gustavo Dahl para exercer, com mandato de cinco anos, o cargo de diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine), autarquia especial vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Nascido em Buenos Aires, Argentina, no ano de 1938, filho de Eric Dahl e Elza da Gama Ribeiro Dahl, o Sr. Gustavo Dahl é brasileiro nato, em conformidade com o art. 12, I, "c", da Constituição Federal.

Inicialmente fez em 1959 o curso de dirigente de cineclubes na Cinemateca Brasileira em São Paulo. Diplomou-se em direção pelo Centro Experimental de Cinematografia em Roma, de 1960 a 1962. No ano seguinte, concluiu o curso de cinema etnográfico no Museu do Homem em Paris, com bolsa da Unesco. Anteriormente, no período de 1958 a 1960, curso na Faculdade de Direito Mackenzie, não concluído. Do currículo do candidato, constam informações que atestam informações que atestam sua ampla experiência nas áreas cultural e cinematográfica. Foi secretário-executivo da Cinemateca Brasileira em São Paulo (1957 a 1959), desenvolveu trabalhos de pesquisa cinematográfica em colaboração com Paulo Emílio Salus Gomes, 1960. Atuou como crítico e ensaísta do **Suplemento Literário do Estado de São Paulo**, de 1958 a 1962, nos **Cadernos de Cinema**, de 1964 a 1965 e na **Revista da Civilização Brasileira**, de 1965 a 1966 e do **Jornal Opinião**, 1984. Escreveu artigos publicados no **Jornal do Brasil**, no **Correio Braziliense**, na **Folha de S. Paulo** e outros.

Dentre as atividades cinematográficas propriamente ditas desenvolvidas pelo Sr. Gustavo Dahl, destaque-se a produção e a direção de três longa-metragens que são **Bravo Guerreiro**, 1978; **Irã um índio a procura de Deus**, 1984, **A tensão no rio**,

1984 e seis curta-metragens: **Dança Macabra**, 1962, **Em busca do ouro**, 1965, **Aprendendo a trabalhar**, 1969, **Museu de Belas Artes**, 1970, **O tempo e a forma**, 1974, **O Desenvolvimento e o Homem**, 1978, a **Montagem de Integração Social**, de Paulo César Sarracena, 1964, **A Grande Cidade**, de Carlos Digeres, 1965 e **De passe livre**, de Gustavo Caldeira, 1965.

Em televisão, mencione-se o **Cinema Brasileiro** do festival de 1970, especiais de rádio e televisão italiana RAI, direção; **O Som do Povo**, 1972, especial documentário. Rede Globo de Televisão, roteiro, direção e edição; **A Promessa**, 1975; especial ficção da Rede Globo de Televisão, história e direção; **Gangster**, 1977, especial Rede Globo de Televisão, direção e edição; **Banho de Sol**, 1984, documentário, Televisão Educativa – TVE, Rio de Janeiro.

Cabe salientar ainda que o indicado desempenhou a função de superintendente de comercialização da Empresa Brasileira de Filmes S. A. – Embrafilme de 1975 a 1979; tendo recebido o prêmio destaque de **marketing** em 1978; a de Presidente da Associação Brasileira de Cineastas – Abrace, de 1981 a 1983 e a de membro do Conselho Superior de Censura como representante dos cineastas, em 1983; a de Co-Presidente do Primeiro Encontro Nacional de Cineastas – Encine, em 1983; a de Coordenador do Grupo de Trabalho e de Reformulação do Conselho Nacional de Cinema – Concine, em 1985; a de Presidente do Concine, de 1985 a 1987; a de consultoria para as empresas Lark Barreto – MMM, Roberto Embrafilme; a de Assessor da Diretoria da Fundação do Cinema Brasileiro, em 1988; a de Presidente do Conselho Nacional de Direito Autoral, em 1989 e 1990; de Consultor da Federação Nacional de Empresas Exibidoras Cinematográficas; de 1990 a 1992; a de membro do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria e do Cinema, de 2000 a 2001; a de Presidente do Terceiro Congresso Brasileiro de Cinema, ano 2000 e a de Presidente da Entidade do Congresso Brasileiro de Cinema, em 2001.

Vale assinalar, finalmente, que o Sr. Gustavo Dahl, destacou-se nos últimos quatro anos como um dos mentores, articulador e operativo político do povo do cinema em um movimento contínuo que culminou com a criação da Agência Nacional de Cinema pelo Governo Federal.

Esse movimento teve início em 1998 com a organização, no âmbito do 31º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e do Seminário do Cinema Brasilei-

ro Hoje sob a coordenação de Gustavo Dahl e Augusto Sevá.

Em 1999, o movimento recebeu um ponto de apoio institucional com a criação da Subcomissão de Cinema no Senado Federal que teve a honra de requerer e da qual fui Relator. No ano 2000, o movimento consolidou-se ainda mais com a realização do Terceiro Congresso Brasileiro de Cinema em Porto Alegre apoio do Governo gaúcho, da Fundação de Cinema, a Fundacine, e do Ministério da Cultura. Seguiu-se ao Congresso a criação do Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria do Cinema, por sugestão do Senhor Ministro da Cultura FRANCISCO WEFFORT. Do trabalho desse Grupo, do qual fez parte o **Sr. GUSTAVO DAHL**, resultou a Medida Provisória 2228-1, de 06 de setembro de 2001, que põe o cinema brasileiro num novo patamar de desenvolvimento.

Pela análise de seu *curriculum vitae*, observa-se que se trata de candidato cuja formação acadêmica e profissional o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Apontados esses dados biográficos do Senhor **GUSTAVO DAHL**, submetemos sua escolha, constante da referida mensagem presidencial, à apreciação e julgamento desta douta Comissão, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f, combinado com o art. 8º e 68 da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 2001.

Este, Sr. Presidente, é o nosso parecer. E dizendo ao Sr. Gustavo Dahl que está aqui à nossa frente, que lhe cabe a missão de administrar os primeiros tempos deste novo momento que a cinematografia brasileira irá desempenhar. Cabe ao Sr. Gustavo Dahl, a missão de administrar a nossa glória, a glória do povo do cinema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Francelino Pereira a respeito da indicação do Sr. Gustavo Dahl para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com o Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passemos agora, ao item nº 2. Mensagem do Senado Federal nº 261 de 2001.

Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Sr. João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema, com mandato de 4 anos.

Nós vamos indicar como Relator ad hoc o Senador Arlindo Porto, considerando a ausência do Relator Senador Roberto Saturnino.

Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. RELATOR AD HOC (Arlindo Porto) – Sr. Presidente, Srs. membros da Direção da nossa Agência Nacional do Cinema e, Srs. Senadores.

Inicialmente gostaria de agradecer ao Presidente a deferência de estar como Relator ad hoc no parecer do Senador Roberto Saturnino.

O Senhor Presidente da República por intermédio da Mensagem nº 261, de 2001, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. João Eustáquio da Silveira, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (Ancine), Autarquia especial vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com mandato de 4 anos.

Nascido em Patrocínio-Minas Gerais – e eu aqui, extra relatório, abriria um parêntese, porque é da minha cidade, querida vizinha de Patrocínio, cidade que sou cidadão honorário e que muito me orgulho. Conhecendo o passado, a história de João Eustáquio da Silveira me honra muito estar aqui lendo este relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Confesso que o Presidente desconhecia essa coincidência, essa proximidade.

O SR. RELATOR AD HOC (Arlindo Ponto) – Eu fico feliz de ser da minha querida cidade de Patrocínio, que é uma cidade bem próxima. E mais que uma coincidência é uma alegria, um prazer poder estar participando deste momento.

Nascido em Patrocínio, Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 1945, filho de Manoel Ricardo da Silveira e Marciana Péres de Castro, o Sr. João Eustáquio da Silveira é Doutor em Ciência Política pela Universidade de Minnesota- Estados Unidos da América. O candidato iniciou sua vida profissional na área de jornalismo, atuante em relevantes veículos de informação da imprensa brasileira.

Entre 1972 e 1973, ocupou a função de chefe de reportagem da sucursal da revista **Manchete** e de outras publicações da Bloch Editora S/A, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Entre 1977 e 1987, dedicou-se de modo ininterrupto ao magistério na área de ciência política em ins-

tituições de ensino e universidades norte-americanas e brasileiras.

De 1996 aos dias atuais, ocupa o cargo de professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Brasília.

Em 1987, como Assessor da Comissão Especial do Senado Federal da Dívida Externa, o candidato desempenhou a primeira de uma importante lista de funções exercidas no Congresso Nacional, onde trabalha até o presente momento.

Durante esse tempo, atuou como assessor na Liderança do PMDB, no Senado Federal; como assessor do Senador Ronan Tito, do PMDB de Minas Gerais, no Senado Federal; como assessor da sessão brasileira do Parlamento Latino-Americano, também no Senado; como chefe de gabinete do Deputado João Almeida do PSDB da Bahia, na Câmara dos Deputados.

E de 1998 até a presente data, como assessor técnico, muito competente, do nosso colega Senador Francelino Pereira, do PFL de Minas Gerais, novamente no Senado Federal.

No percurso, exerceu a função de secretário executivo da Fundação Pedrosa Horta, ocupando ainda o cargo de diretor-adjunto da revista **12 de Outubro**, publicação de ciência política da mesma fundação.

De 1999 a 2000, concomitantemente à assessoria técnica no gabinete do Senador Francelino Pereira, o Sr. João Eustáquio da Silveira assessorou os trabalhos da Subcomissão do Cinema do Senado Federal.

Do currículo do candidato, consta ainda uma extensa lista de trabalhos acadêmicos, reportagens e obras publicadas, de ampla temática, com ênfase na política, na sociologia e na cultura, produzidos entre 1998 e 2000.

Como atestado da ampla experiência e do conhecimento do candidato nas áreas social e cinematográficas, cabe destacar a pauta de conferência de palestras pronunciadas em diversos foros, de 1992 até a presente data, versando sobre a conjuntura política brasileira, como os pronunciados da Universidade de Brasília – UNB e da Universidade de São Paulo – USP, na década de 90.

E sobre o cinema brasileiro, em congressos e festivais, na área cinematográfica, como “O Estado e o Cinema”, no III Congresso Brasileiro de Cinema, realizado em Porto Alegre, em 29 de junho de 1994, e “O Senado Brasileiro e o Cinema”, no V Festival do Ci-

nema Brasileiro, ocorrido em Miami, na Flórida, em 22 de maio de 2001.

No decorrer dos trabalhos da Subcomissão do Cinema Brasileiro no Senado Federal, e mais recentemente na Subcomissão Permanente do Cinema, Comunicação Social e Informática, o Sr. João Eustáquio da Silveira teve a oportunidade de demonstrar sua proficiência em assuntos direta e indiretamente relacionados ao cinema e ampliou, por intermédio de sua atuação, os contatos e a participação dos profissionais desta área tanto nas audiências públicas promovidas pelas subcomissões, como no trabalho de diagnóstico empreendido no período de trabalho da Subcomissão do Cinema Brasileiro, que apontou para a necessidade e urgência da criação de um órgão voltado para o estabelecimento e a gestão da política nacional do cinema.

Nesse sentido, entendemos que, além de um currículo compatível com a função que irá exercer na Agência Nacional do Cinema – Ancine, o candidato, pela experiência e trajetória atestadas, credencia-se plenamente para o desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Considerando ainda que a mencionada trajetória profissional aliada ao profundo interesse pela área habilitam o candidato a promover a viabilização de um vínculo permanente e profícuo entre a Ancine e o Senado Federal.

Destacados, entre outros, esses dados biográficos do Sr. João Eustáquio da Silveira, submetemos a sua escolha à apreciação e julgamento desta douta Comissão de Educação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos ao Senador Arlindo Porto, a leitura do seu relatório.

Passemos à Mensagem do Senado Federal nº 262, de 2001, que submete à apreciação a escolha do Sr. Augusto Sevá, para exercer o cargo de diretor da Ancine, com mandato de três anos.

Com a palavra o relator, Senador Freitas Neto.

O SR. RELATOR (Freitas Neto) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, futuros Presidente e Diretor da Agência Nacional do Cinema, Ancine.

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 262, de 2001, nº 1.288, de 2001, na origem, submete ao exame do Senado Federal a indicação do Sr. Augusto Sevá para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional do Cinema, Ancine, autarquia especial vinculada ao Ministério do Desen-

volvimento, Indústria e Comércio Exterior, com mandato de três anos.

Do currículo do Sr. Augusto Sevá, filho de Arsênio César Corrêa Sevá e Aparecida Corrêa Sevá constam informações que atestam sua ampla experiência na área cinematográfica, sua atividade principal do início da década de setenta até os dias de hoje.

No item relacionado à filmografia, o candidato apresenta extensa lista de obras de curta, média e longa-metragens para cinema e televisão, em que atuou como técnico ou diretor de som, como montador e editor, como diretor de fotografia e câmera, como produtor executivo e diretor de produção e como diretor.

Da listagem destacaríamos: Água Marinha, Abrolhos, A Caminho das Índias, Real Desejo, Ilha Grande e as Visões do Paraíso.

Além da convivência direta com a produção cinematográfica, o Sr. Augusto Sevá tem participado de atividades representativas do setor, tais como vice-presidente da Associação Paulista de Cineastas, de 1985 a 1986; presidente da Comissão Estadual de Cinema da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1985 a 1986; diretor da Associação Paulista de Cineastas, de 1987 a 1992; presidente da Associação Paulista de Cineastas, 1993; representante dos realizadores cinematográficos na Comissão Nacional de Cinema do Ministério da Cultura, de 1999 a 2001.

Além do exercício dessas funções, o candidato vem atuando na área de administração cultural, em programas das Prefeituras Municipais de Campinas e de São Paulo, sempre na área de cinema e vídeo.

As atividades empresariais constantes do currículo do Sr. Augusto Sevá ilustram também o seu conhecimento e sua experiência na área industrial e comercial do cinema brasileiro o que, igualmente, o credenciou para integrar o júri de vários festivais de cinema brasileiro, de 1992 à presente data, tais como o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, 1995 e 1998; o Prêmio Cidade de São Paulo de Cinema, 1995; a Jornada Internacional de Cinema da Bahia, 1997 e 1998; o Prêmio Produção de Curta-Metragem, do Ministério da Cultura, 1999; e o Concurso Programa Cinema Brasil, também do Ministério da Cultura, 2001.

Constam ainda do currículo os vários prêmios atribuídos à filmografia do candidato de 1976 até agora, bem como a sua participação em festivais de cinema da Espanha e da Alemanha como representante do Brasil.

Destacados esses dados biográficos do Sr. Augusto Sevá, que o credenciam sobejamente para o desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetemos sua escolha, constante da Mensagem Presidencial nº 262, de 2001, nº 1.288, de 2001, na origem, à apreciação e julgamento desta douta Comissão, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inc. III, f, cc os arts. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.229 e 228-1, de 2001.

É este, Sr. Presidente, o nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a leitura do parecer por parte do Senador Freitas Neto, relativo à indicação do Dr. Augusto Sevá.

Item 4. Mensagem do Senado Federal nº 267, de 2001. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca. Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Srª Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes para exercer o cargo de diretora da Ancine com mandato de 2 anos.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Juvêncio Da Fonseca) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. convidados, Srªs e Ss. Senadores, o Sr. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 267, submete ao exame do Senado Federal a indicação da Srª Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes para exercer o cargo de diretora da Agência Nacional do Cinema – Ancine, pelo mandato de 2 anos.

A Srª Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes é brasileira, filha de Agnaldo Guimarães Gomensoro Polachini Lopes e de D. Dulce Diegues de Gomensoro, é formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Não colocaram aqui a naturalidade da senhora. É do Rio Janeiro. Tenho o privilégio de relatar este projeto, porque V. Sª é uma advogada comemorada festivamente por todo o BNDES e por onde trabalhou. Também sou advogado, por isso puxo um pouco de seu prestígio para fazer seu relatório.

Teve sua formação acadêmica ampliada pelos diversos cursos de extensão e seminários, como informam seus dados curriculares.

Com uma longa carreira no BNDES, onde iniciou como estagiária de direito do departamento do contencioso, em 1974, ocupa de 1996 até a presente data o cargo de assessora e subchefe da secretaria para assuntos fiscais do BNDES. Nessa função, entre outras atividades desempenhadas no âmbito do Governo Federal, participou dos estudos e da preparação do anteprojeto e do projeto da Lei de Responsabi-

lidade Fiscal e da legislação que criou o Fundo de Garantia à Exportação – FGE e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

De 1974 aos dias de hoje, a Srª Lia Maria Gomensoro Polachini Lopes ocupou relevantes funções no BNDES, dentre as quais destacaríamos: assessoria da diretoria da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 1994 a 1996; a chefia do departamento de contencioso de 1992 a 1994; assessoria das áreas da infra-estrutura e do planejamento de 1990 a 1992; assessoria das áreas de projetos com agentes e de projetos sociais de 1987 a 1990; gerência da área de relações institucionais de 1986 a 1987; a chefia do departamento de relações com o Governo da área de relações institucionais em 1986.

Os dados curriculares da candidata atestam sua ampla experiência em matéria diretamente relacionada à atividade da Ancine, a quem caberá a gestão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine, taxa criada com o objetivo de fomentar a produção fílmica brasileira e os fundos de financiamento da indústria cinematográfica nacional – Funcines, fundos financeiros especificamente voltados para o desenvolvimento da área.

O conhecimento e o trato a matéria financeira e fiscal, aliados à formação jurídica, credenciam a candidata para a gestão dos mecanismos financeiros do setor cinematográfico e favorecem o trânsito da área com os setores econômicos do Governo, indispensável na etapa de implantação e consolidação das atividades da Ancine.

Nesse sentido, entendemos que a Srª Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes está plenamente habilitada para ocupar o cargo para o qual foi indicada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Inclusive, é dispensada de uma sabatina severa da nossa parte com V. Exª, porque, na verdade, o seu currículo, os dados da sua vida profissional é uma grande homenagem para nós que estamos relatando e uma certeza de uma profícua gestão junto à Ancine.

Com este relatório e em cumprimento aos dispositivos constitucionais expressos no art. 52 da Constituição Federal combinado com o art. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.228, de 2001, submetemos sua escolha constante da Mensagem Presidencial nº 267 à apreciação e julgamento desta douta Comissão de Educação.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a leitura do relatório por parte do Senador

Juvêncio da Fonseca relativo à indicação da Dr^a Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes.

Vamos passar a palavra pela ordem ao Sr. Gustavo Dahl para que num prazo de cinco minutos possa apresentar a sua manifestação.

O SR. GUSTAVO DAHL – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Francelino Pereira, Srs. Senadores, colegas de indicação para a diretoria da Ancine, Senhoras e Senhores, este é um momento importante na minha vida e na vida do cinema brasileiro na medida que é atingido um patamar de interesse do poder público – e quando me refiro ao poder público refiro-me não só ao Poder Executivo como ao Poder Legislativo – é um nível de interesse do poder público que jamais foi atingido na história do cinema brasileiro. Esta Comissão teve uma importância fundamental no progresso dessa trajetória. Como Subcomissão Temporária, depois como Subcomissão Permanente, incorporando as questões de informática e comunicação social, dá à questão do cinema brasileiro um quadro que indica a complexidade na qual evolui e a sua modernidade.

A possibilidade de criar um órgão gestor com autonomia, com mandato fixo, no formato de agência desenha essa perspectiva para estes século que começa e representa de um lado a importância da presença do Estado na defesa da própria sobrevivência do cinema brasileiro na medida que todos os cinemas nacionais devem enfrentar uma condição estratégia muito forte que é a enfrentar um cinema hegemônico que se difunde mundialmente para os quais os cinemas nacionais exclusivamente têm a possibilidade enfrentá-lo a partir de seu próprio terreno.

Devo dizer que essa presença do Estado se corporifica na atenção que o Executivo está dando à criação da Agência. Devo também dizer que entendo minha presença aqui e o interesse do Senado Federal na questão cinematográfica como uma manifestação do espaço aberto na sociedade brasileira, da qual V. Ex^{as} são os mais altos representantes para o papel que o cinema brasileiro tem a desempenhar na constituição de um Ethos, de uma personalidade brasileira. Estamos vivendo num mundo em que a homogeneização, a padronização, se apresenta às vezes como possibilidade de prosperidade, mas se apresenta às vezes também como possibilidade de empobrecimento, do ponto de vista espiritual, cultural e artístico.

A defesa dessa diferença, dessa diversidade é uma questão que, hoje, diz respeito não só ao cinema brasileiro como a todos os outros cinemas do mundo. Mas um País com a personalidade que o Brasil tem,

um país tão rico de pólos culturais entre si – podem ir do Amazonas ao Rio Grande; de Minas à Bahia – ele necessita dessa matriz de imagens para existir e para inserir-se dentro dessa modernidade, a qual passa não só pelos serviços de lazer e de entretenimento, como passa também pelo consumo de imagens, nos seus vários meios que existem hoje, seja a sala de cinema, o DVD, a televisão por assinatura, a televisão aberta, a Internet.

Ou seja, a questão da imagem se tornou uma mundial. E dentro dessa questão mundial, o Brasil tem, por todas suas características, uma contribuição a dar. É um País muito interessante para que não tenha cinema.

Nesse sentido, posso garantir aos Srs. Senadores que eles permanecerão, a partir desse dia, na história do cinema brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradeço as palavras do Sr. Gustavo Dahl.

Passamos agora a palavra ao Sr. João Eustáquio da Silveira, para que apresente a sua manifestação.

O SR. JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA – Sr. Presidente, Senador Ricardo Santos; Senador Waldeck Ornélas; Senador Francelino Pereira; Senador Juvêncio da Fonseca; Senador Freitas Neto; Senador Arlindo Porto, meu conterrâneo; senhores membros da mesa, Srs. Senadores, é para mim uma honra e uma alegria estar nessa Sabatina para uma das diretorias da Agência Nacional de Cinema, Ancine. A honra vem de estar à frente de um grande desafio, o de trabalhar para que o cinema brasileiro ganhe autonomia, conquistando mercados no Brasil e no mundo. A alegria vem da maneira aberta, descontraída e franca com que cheguei à indicação para este posto.

Confesso aos Senhores que, não fosse pelo Senado Federal, certamente eu não estaria aqui. A abertura desse novo caminho começou há quase três anos, quando o Senador Francelino Pereira me convocou para entrarmos no assunto “cinema”. O cinema brasileiro estava naquele momento em alta com o filme “Central do Brasil”, de Walter Salles, a disputar o Oscar nos Estados Unidos, com duas indicações.

Uma ameaçadora crise de captação, todavia, já surgia no horizonte pondo em risco a retomada do nosso cinema. Entramos no assunto, e nossa primeira descoberta foi a de que entrar apenas como indivíduos em um ambiente já tomado por grandes individualidades seria contraproducente.

Optamos, então, por uma entrada diferenciada, ou seja, entraríamos com um espaço institucional. O Senador Francelino, então, requereu e foi criada nesta Casa a Subcomissão dedicada ao assunto.

A iniciativa veio em um momento deveras propício. Alguns meses antes, o próprio pessoal do cinema tinha iniciado com a realização de um seminário, no âmbito do Festival de Cinema de Brasília, no final de 1998, um novo movimento político em prol do cinema brasileiro.

A subcomissão de cinema serviu como apoio na travessia que acabou por levar o povo do cinema à promissora situação em que se encontra com a criação, por parte do Poder Executivo, em setembro deste ano, da Agência Nacional de Cinema.

As conquistas institucionais do povo do cinema nesses últimos 3 anos foram imensas. São conquistas que o preparam para novos avanços ainda mais importantes, necessários e sem os quais, entretanto, todas as conquistas terão sido em vão. A maior delas será a conquista do povo brasileiro ou, sob outra crítica, a conquista dos mercados.

Os últimos 3 anos foram, para nós, de grande aprendizado e de significativas descobertas. Já falei aqui da boa-ventura que foi termos dado, às questões do cinema, uma abordagem institucional.

Gostaria agora, já encaminhando o final de minha fala, de mencionar apenas mais uma descoberta importante que fizemos nesse período. Foi a seguinte: na conquista dos mercados pelo cinema brasileiro, os governos têm um papel crucial. No entanto, os governos nem sempre são parceiros confiáveis. Nas últimas 3 décadas, os governos fizeram de tudo com o cinema: deram-lhe grande apoio; foram-lhe indiferentes ou, até mesmo, jogaram-no no chão. Se, portanto, os governos são indispensáveis para a conquista dos mercados mas são, por vezes, instáveis em seus humores para com o cinema, qual há de ser a melhor maneira de avançar? No meu entender, a solução está em prosseguirmos no caminho que já estamos trilhando com tanto êxito, ou seja, devemos aumentar o cacife político do povo do cinema promovendo a capitalização de suas empresas, incrementando os seus órgãos de auto-representação e sua relação com o Poder Legislativo na busca incessante daquele autogoverno, que é sinônimo de independência e de liberdade.

O sonho, para o cinema brasileiro, está em dominar mais de 50% dos mercados internos: os mercados de tela e de televisão. Pois se há algo de permanente neste mundo é o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos a manifestação do Dr. João Eustáquio da Silveira.

Passamos a palavra ao Sr. Augusto Sevá.

O SR. AUGUSTO SEVÁ – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. membros da mesa, Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. membros da Comissão de Educação, caros colegas profissionais, gostaria de iniciar a exposição externando minha satisfação por aqui está, pela tradição que esta Casa desenvolveu: a da defesa da democracia e da soberania da nação. Estamos aqui diante de um momento singular da história do cinema brasileiro.

Dentre os momentos que forma essa singularidade, seus fatores, gostaria de deter-me em 4 que considero fundamentais. O primeiro deles é o fato de o cinema tornar-se uma questão de Estado. Falo da energia que o Governo, por meio da Presidência da República, vem aplicando em busca de um modelo que confere ao cinema um **status** similar ao que as nações desenvolvidas e industrializadas creditam ao cinema. Estas, há muito, já o tomam entre os mais importantes veículos de expressão cultural e com enorme potencial econômico. O acolhimento do assunto pela instância máxima executiva demonstra que está viva essa compreensão. O Governo não tem poupado esforços para o diálogo, para o entendimento entre os diferentes setores da atividade e destes com a sociedade. E o tem feito sem abrir mão das responsabilidades que assumiu perante o país: a defesa de sua cultura e do mercado interno.

O segundo fator é o das novas relações que se estabelecem entre cinema e sociedade. Nesses mais de 100 anos, o cinema teve passagens pontuais por esta Casa. Em muito, o Legislativo já o apoiou. Com a instalação da Subcomissão de Cinema estabeleceu-se um vínculo de compromisso com o cinema. Tendo o pioneirismo de abrigar nos últimos três anos a discussão, atraindo os agentes e as informações lança no Congresso a semente do entendimento e da inteligência no cinema. Também aqui nasce, de autoria do querido Senador, o Dr. Francelino Pereira a feliz expressão, "povo do cinema". Contribuindo para que hoje, o Senado Federal seja considerado, não somente a casa do povo, mas também a casa do povo do cinema.

A verdade é que na convergência de fatores que resultaram na medida provisória 2281 e na agência nacional de cinema foi fundamental a dedicação do

Senado. Aqui selaram-se uma amizade e uma parceria saudável que esperamos definitivas.

O terceiro ponto é a visão de uma política sistêmica para o cinema. Esse é um termo que eu respeitadamente impresso do Gustavo Dahl para ilustrar um outro fenômeno. A possibilidade de se alcançar uma política pública que atenda e entenda o sistema em sua totalidade e complexidade compreendendo a atividade como um sistema de vasos comunicantes onde os diferentes setores irrigam-se mutuamente e cujo crescimento ocorrem no conjunto.

A execução dessa política de abrangência já delineada na medida provisória, rechaça os privilégios setoriais do cinema e propõe, através do fomento e do incentivo, e isso é muito importante, não das penalidades e punições, propõe o desenvolvimento equilibrado de produção e consumo, entre produto nacional e estrangeiro, entre as telas das salas e as televisivas, entre a cultura e o lazer.

E o quarto ponto, o último é a questão da gestão e a administração. Com razões o brasileiro nutre uma saudável ojeriza da ampliação das estruturas públicas. O Estado superdimensionado nos objetivos e nas funções é hoje uma visão traumática do passado. Não coaduna com a sociedade empreendedora e responsável que buscamos, porém a presença do Estado através dos três poderes é a intermediação possível para esses conflitos e para as necessidades da Nação.

O modelo proposto na medida provisória deixa claro o caráter dessa mediação. Através do Conselho Superior de Cinema, órgão máximo deliberativo, estabelecerá a interface entre a atividade e as instância maior do Executivo.

A Ancine gerindo programas fomentadores assustará e equilibrará esse crescimento, coletando e tabulando informações de mercado orientará as estratégias de ação pública e de iniciativa privada.

Acompanhando o cumprimento da informação garantirá a harmonia entre os setores e destes como estado. Como se vê não são poucas as responsabilidades do binômio Ancine Conselho de Cinema e não são poucas, portanto, as responsabilidades da equipe que se forma. Configurar o desenho ideal de gestão, organograma, os quadros funcionais, as necessidades técnicas e logísticas e os demais aportes. Construir um modelo gerencial enxuto e deficiente que todos exigimos do Estado brasileiro. Para tal contaremos tão-somente com as diretrizes empresas na medida provisória, mas também com uma equipe que se forma já tendo nos objetivos inserir Ancine entre as instituições exemplares da administração.

Estes destaco como sendo os principais motivos que me levam a entender o momento como único na história do cinema brasileiro e do cinema no Brasil. Mas o que move o e que nos encanta participar é também a possibilidade de compactuar com o time que disto tem plena consciência e nutre entusiasmo pela causa.

Trabalhar com João Eustáquio da Silveira, na sua discreta persistência mineira foi trazendo o povo para casa, e com gentileza atendeu a todos, ouviu mais do que falou, perguntou, leu, inteirou-se de quem faz o quê e de quem pensa o quê. Angariou simpatias, conquistou e já personalidade fundamental na grande família de cinema. Ter como colega Lia Lopes, trazendo um excelente currículo de gestora, do seu conhecimento, da ciência jurídica e do cotidiano da administração e trazendo o conceituado selo do BNDES chega como um aporte de mais segurança e experiência no trato da coisa pública.

Tocar, sob a batuta de Gustavo Dahl, na mesma sintonia que vimos mantendo desde quando convidados pelo Festival de Brasília, em 1998. Aqui desembarcamos pregando a utopia. Sua vida foi dedicada ao cinema e à política do cinema, a arte das artes; foi formulador e executor. Em sua passagem pela administração pública, o cinema brasileiro cresceu de 20%, para 35%, de ocupação de nosso mercado. Aglutina questionando. É generoso também na discórdia; sanguíneo, mas com ternura e humor; guru e guerreiro, com livre trânsito entre o fogo e a água.

Como vemos, a principal característica dessa equipe é a diversidade dos perfis, e creio que aí reside sua riqueza; mas também entendo, como agentes desse processo, não apenas os futuros funcionários da Ancine, mas todos aqueles que vêm trabalhando na concepção e viabilização da política pública para o cinema: o Poder Executivo, representado pela Casa Civil da Presidência da República; o Poder Legislativo, representado pela Comissão de Educação e pela Subcomissão de Cinema do Senado; o Gedic, o Conselho Superior de Cinema, e a sociedade, representada por esta Casa. Para concluir, tomo a liberdade de tornar público os termos em que fui consultado por Gustavo Dahl para colaborar na Ancine. Seu argumento: Daremos um show de gestão. A resposta: Não há outra alternativa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos o pronunciamento do Sr. Augusto Sevá e passamos a palavra à Dr^a Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes para que possa se manifestar.

A SR^a LIA MARIA DE GOMENSORO POLACHINI LOPES

– Exm^o Sr. Presidente, Exm^o Sr. relator, Exm^{os} Srs. Senadores, colegas indicados para a diretoria da Ancine, Senhoras e senhores, sinto-me muito honrada de estar aqui na presença de V. Ex.^{as} e V. S.^{as}, indicada para o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema, no desempenho do qual pretendo dar o melhor de mim, sem medir esforços, para continuar a servir ao Governo do meu País.

Sou advogada e trabalho no Governo Federal há 25 anos, onde ocupei vários cargos e exerci diversas funções; inclusive nesta capital federal. Também atuei em fiscalização na Comissão de Valores Mobiliários — a CVM, no Rio de Janeiro; mais especificamente na fase de julgamento dos inquéritos administrativos promovidos pela comissão.

Atualmente, participo do grupo de apoio ao Comitê de Revitalização do Modelo do Setor Elétrico, da Câmara de Gestão da Crise de Energia. Minha experiência no campo jurídico administrativo do setor público permitiu-me, ainda, atuar por cinco anos no núcleo técnico do BNDES responsável pela colaboração com o Governo Federal na regulamentação de diversos setores da atividade estatal, através de diplomas legais vigentes, que disciplinam múltiplas atividades da nossa sociedade. Trabalhar em uma instituição como o BNDES, com a multiplicidade de funções por mim desenvolvidas nesses anos, tem sido um privilégio. A diversidade de setores que o BNDES apóia, o exercício das atividades de fomento, reestruturação setorial, análise e viabilização de projetos, me possibilitaram acumular uma experiência em termos objetivos. Mais que isso, e acima de tudo, forjaram no tempo o pensamento e o sentimento de forma que se voltam para o fim público.

Minha experiência profissional parece distante do universo do cinema. E, na verdade, assim o é. Entretanto, examinando-se pela ótica da produção cinematográfica e videofonográfica, vê-se que se trata de um setor industrial importante, que enfrenta dificuldades semelhantes a outros setores da economia, necessitando eliminar entraves, expandir mercados, interno e externo, e gerar condições para o aumento da competitividade. Assim, embora não sendo oriunda do setor, entendo que a experiência que adquiri poderá contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento.

Fui convidada pelo Governo Federal para tornar a Ancine uma Agência com estrutura administrativa de decisão e de regulação capaz de bem zelar pela função pública atribuída à Agência e dessa forma capacitá-la a cumprir suas funções de órgão de fomen-

to, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica brasileiras.

A indicação do meu nome para a diretoria da Ancine (Agência Nacional de Cinema) me permitirá atuar neste importante setor da vida econômica e cultural brasileira. Acredito ter a experiência necessária, tanto administrativa quanto normativa, para este fim. Srs. Senadores, nos meus 25 anos de serviço público acumulei experiências. Estou habituada a diferentes desafios e asseguro a V. Ex.^{as} que me sinto motivada e preparada para mais este.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Agradecemos o pronunciamento da Dr^a Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes.

Agora franqueamos a palavra para os Exm^{os} Srs. Senadores, caso queiram formular qualquer questionamento.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, vamos agora deixar um pouco a formalidade e passar para o desafio que hoje aqui se instala.

Não é fácil, na sociedade brasileira, acreditar no sucesso da Agência Nacional do Cinema (Ancine), a começar pelo debate da presença do Estado ou não nessa atividade, arte e indústria. Mas a verdade é que estamos aqui diante de uma diretoria composta de cidadãos competentes e sob a liderança de Gustavo Dahl, um guerreiro – como disse o Sr. Augusto Sevá –, bravo, destemido, claro como a luz do sol. Naturalmente que tudo isso se completa pelo poder de liderança que ele tem, não apenas junto à sociedade do cinema, mas junto a toda a sociedade brasileira, que vê nele uma liderança competente e ativa.

Quando se falava na indicação de um futuro presidente da Ancine (Agência Nacional de Cinema), muitos mencionaram a mim – e a escolha foi realizada em um processo meio silencioso, mas na verdade diziam: “o único é o Gustavo Dahl”. O único porque é bom. E, afinal, ele está aqui. A ele a primeira indagação: depois do 11 de setembro, o que acontecerá com o cinema no mundo inteiro? As imagens serão as mesmas? As imagens serão alteradas? Quem esquecerá as torres gêmeas de Nova York? Quem vai esquecer o que aconteceu?

Há de ligar-se esse quadro não apenas à civilização norte-americana mas a essa civilização diversificada que existe no Brasil inteiro. Em verdade, estamos numa Nação que deseja ser filmada, que tem orgulho de ser filmada. E agora estamos com um desa-

fio na mão, e esse desafio é importante quando é confiado a pessoas competentes. Então, minha pergunta fica aqui: o que acontecerá com o cinema depois do setembro terrorista de Nova York e Washington?

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra o Dr. Gustavo Dahl.

O SR. GUSTAVO DAHL – Senador, aquele momento é uma prova de como é cada vez mais difícil distinguir o real da sua representação. Naquele momento, as pessoas não estavam, tinham dúvida se estavam vendo um filme ou se aquilo realmente estava ocorrendo. Essa capacidade do cinema e das comunicações de antecipar o que ocorrerá futuramente na vida tem um componente de pura sensibilidade, um pouco irracional, mágico, mas inegável.

A indústria cinematográfica norte-americana, há muito tempo, tinha operado uma transformação da violência em produto. A quantidade de violência contida transformada em espetáculo tinha atingido níveis surpreendentes. Essa espécie de catarse que, nesse sentido, representa o ataque às Torres, mostra bem o caráter de indefinição e transitoriedade entre o mundo real e o virtual, com a qual já nos deparamos e veremos cada vez mais.

Ao mesmo tempo, ampliando o discurso para além do cinema, para a própria televisão – o cinema representa um conjunto com a radiodifusão e as telecomunicações –, é impressionante ver além da própria violência do ato, vislumbrar sua repercussão como um fenômeno de **marketing**, de convencimento político, uma grande manobra de comunicação. Isso faz lembrar a Guerra do Vietnã, quando se dizia que a televisão acabou com a guerra. Até então, ignorava-se o mundo árabe do ponto de vista iconográfico. A frequência com que a pobreza, a rusticidade e o pitoresco do mundo árabe apareceu na tela criou o sentimento de que existe um outro mundo além da civilização ocidental. O Ocidente viu-se confrontado com uma outra civilização, com outros valores.

Fiz essa citação para exemplificar a capacidade de mobilização e de transformação que a imagem pode ter no mundo moderno. A decorrência desse fenômeno foi a chamada feita pelo governo americano a Hollywood para modificar o modelo de cinema que vinha sendo feito até então.

A consciência que o povo americano tem da importância psicossocial do cinema, o modo como trabalham historicamente sua sociedade a partir das formas e dos valores do cinema e, depois, da televisão, retoma algo muito claro para nós, que lidamos com o cinema: o cinema faz parte do mundo. Nesse sentido,

acredito que, cada vez mais, o cinema do futuro terá de prestar atenção à violência do mundo moderno, à infelicidade do mundo moderno, na disparidade do mundo moderno. O cinema e a imagem, depois daquela imagem, terão que ser forçosamente um cinema do mundo, que terá como contraponto um cinema de entretenimento, um cinema da imaginação. Terão que conviver simultaneamente a capacidade de ver e a capacidade de imaginar.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, esse é um dia muito especial para a Comissão de Educação e para o Senado Federal. A simples indicação dos Srs. para Agência Nacional já é uma opção política de fazer alguma coisa para o cinema nacional, organizadamente, disciplinadamente. Esse contato fazemos hoje. É um contato que renova as esperanças nesse sentido. Vimos, como disse Augusto Sevá, que a equipe é polivalente, cada um no seu setor com experiência, com capacidade e, que é mais importante, com motivação. Foi dito que essa administração da Agência será um **show**. É bom que diga isso, dá intimidade a um depoimento, dá vontade de trabalhar. É bom que nos diga isso e ao povo brasileiro, porque o cinema trata da nossa cultura, da nossa gente, da nossa nacionalidade. Como é bom sentirmos que um instrumento como esse, de penetração profunda na formação do nosso povo, na formação das nossas crianças, na nossa família, nos nossos jovens, seja levado realmente mais a sério. Não digo que não tenha sido levado a sério. Levado a sério pelo Governo, pelo poder público, porque quantas produções importantes e bonitas no nosso País. É bom que se diga que é um instante em que nos preocupamos muito com a banalização daquilo que é levado às telinhas, seja de algodão ou de vidro, para a população brasileira.

Hoje a produção da televisão nivelou por baixo. A nossa família já se constrange muito na hora nobre do entretenimento, conviver com seus filhos, seus netos para ver programas de baixo nível no sentido moral da palavra, de preservação dos laços familiares, da formação emocional de nossas crianças, levando cenas de sexo quase explícito nessa hora tão importante na formação de nossa população, de violência exacerbada, que perturba, inclusive, a formação das crianças.

Dentro desse trabalho grandioso que a Agência fará, ela dificilmente dará guarida certamente a má qualidade das imagens que possam ser levadas a nossa população. A apologia do grotesco na televisão

está por demais exacerbando os ânimos da população e até o nosso. O grotesco hoje é o especial da televisão. Quanto mais grotesco, melhor. Não sabemos se isso é só em razão da busca de uma audiência maior, subestimando até a inteligência dos brasileiros, ou se por formação das próprias produtoras que chegam a um nível desse. Temos que nos revoltar contra isso, agir contra isso, porque, antes de tudo, queremos que instrumentos de cultura, como é o cinema, a televisão, façam com que exalte a família, que se construa as nossas gerações novas com princípios salutareis e que nos desperte a auto-estima, defendendo a nossa nacionalidade, imprimindo em cada um de nós, no menor ato que pratiquemos, um espírito forte. Não estamos sentindo isso. No cinema temos exemplos bons, mas também temos exemplos ruins de películas de baixo nível, pornográfico e que, certamente, a agência nacional daria incentivo.

Hoje nosso grande sentimento é justamente no sentido da preservação da família e da nacionalidade, sem princípio e desejo algum de que sejamos todos castos, nada disso, mas é importante um princípio mínimo de respeito à família, à formação das crianças e à nacionalidade.

Portanto, o dia de hoje é significativo para a cultura brasileira, para a formação da nossa nacionalidade e, certamente, de grande esperança para nossa família. Grandes produções não de vir, fazendo com que nos afirmemos como brasileiros que têm coração bom e cristão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas registro minha enorme satisfação e até uma ponta de orgulho por ver que germinou e se consolidou uma idéia como essa da Ancine*. Considero-a o estágio superior de todo um movimento de comprometimento do Estado brasileiro com o cinema. Podemos dizer que já tivemos ao rés do chão. A Embrafilme foi fechada. Toda a política cultural do Governo Federal foi completamente eliminada, suprimida. Estivemos, portanto, no fundo do poço. A partir de 1993, 1994, houve uma retomada de investimentos, valorização e relevância do papel do Estado como indutor, estimulador e até financiador da atividade criadora do cinema.

Dos diversos estágios pelos quais já passamos, considerando o papel, até agora muito bem cumprido, da Comissão Nacional do Cinema e Ministério da Cultura, considerando todos os diversos níveis em que já nos encontramos, a Ancine é o estágio superior des-

se movimento. Trata-se de uma agência reguladora com independência e autonomia de mandato.

Sr^{as} e Srs. diretores aqui designados têm mandato fixo e certo. Portanto, são independentes e têm apenas o compromisso com o interesse público e, na medida do interesse público, a valorização, o estímulo e a promoção do cinema brasileiro. Creio que é o momento de termos orgulho como brasileiros, sobretudo o Senado, uma vez que esta Casa também contribuiu para isso, por meio do extraordinário trabalho do Relator da Comissão de Cinema, Senador Francelino Pereira, que é, de certa forma, um pouco partícipe de todas essas realizações. A forma denodada, firme e, sobretudo, interessada com que S. Ex^a atuou, ora criticando, ora colaborando com o Ministério da Cultura, no seu trabalho, mas sempre em favor do cinema, da cultura brasileira, levou-nos a este momento agora. Pude estudar os relatórios e verifiquei que há um excelente equilíbrio na diretoria da Ancine. Temos a Dra. Lia Maria Polachini Lopes, uma especialista na área financeira, técnica que tem profundo conhecimento do seu *métier*, do seu campo de atuação. Temos o professor João Eustáquio da Silveira, um cientista social e político, de amplo conhecimento no universo da ciência e da política, mas se tornou, talvez, o grande sustentáculo intelectual da Comissão de Cinema aqui nesta Casa. Graças ao seu labor e às suas pesquisas, enfim, ao trabalho que ele realizou, o Senado se tornou também um sério e importante foco de discussão, um centro de interesse no qual germinaram muitas questões importantes e significativas em relação à problemática do cinema.

Foi impressionante como a própria sociedade brasileira, os setores organizados e interessados se voltaram para o Senado, trazendo uma quantidade imensa de contribuições, formando aqui um acervo de conhecimento que nunca imaginávamos poderíamos ter e que hoje o Senado pode dizer que tem. E aí o trabalho do Prof. João é, sem dúvida nenhuma, merecedor de destaque. O Senado formou um acervo de conhecimento, mais do que uma biblioteca, do que um conjunto de documentos importantes, até um certo padrão de importância, de relevância conferido ao cinema, que creio em nenhuma outra época desta Casa, pelo menos nos 24 anos de mandato que tenho, pôde-se observar. De modo que ele permitiu também, com a sua atividade, com a sua intensa dedicação, que isso tudo acontecesse.

Temos aqui o Dr. Gustavo Dahl, que, de certa forma, dispensa qualquer tipo de apresentação, uma das figuras mais históricas e importantes do cinema brasileiro, que levou a Embrafilme a momentos marcantes e únicos na nossa vida cultural. E é justamente pela experiência, pela noção de que isso já aconte-

ceu, ou seja, de que o Estado já cumpriu papel relevante e um papel extremamente positivo para a geração de iniciativas no campo do cinema, é por termos já visto essa experiência no passado – e, no centro da experiência, estava o nome do cineasta Gustavo Dahl –, é por isso que também havia em nós uma grande estupefação, uma grande estranheza diante da pequenez, da mediocridade, da pouca relevância, da pouca importância que os governos, ali no início dos anos noventa, deram a essa política cultural do cinema no Brasil. Entre as pessoas que nos fazem lembrar esses grandes momentos está o nome de Gustavo Dahl. Então, a sua indicação não é nada mais do que simplesmente um consenso, não só no mundo do cinema, como também, acredito, nesta Casa, no Senado Federal.

Por outro lado, temos o Augusto Sevá, que é não só um técnico, mas também um homem, um criador, um diretor também profundamente ligado a essas iniciativas de produção, de direção e até de liderança no seu setor. Assim, temos uma composição de diretores que oferece um painel amplo e completo do que precisamos.

O Governo Fernando Henrique Cardoso realizou uma grande reforma do Estado, uma reforma dinâmica e profunda do Estado brasileiro. Nos próximos anos, os Ministérios terão menos importância do que as agências, que serão os grandes centros não só como elementos reguladores, para fiscalizar, regular, mas também poderão criar elementos de indução e de balizamento das políticas que virão a ser criadas no futuro. É claro que os Ministérios não fecharão, porque ainda será preciso o Ministério, que é o centro da formulação e do planejamento do futuro. E, também sem a formulação política, evidentemente, não há Governo. Porém, cada vez mais, os Ministérios se transformarão mais e precisamente em órgãos pequenos, sem uma grande dimensão tentacular de departamentos e de subdivisões, porque aos Ministérios caberá um papel mais de formulação. As agências terão, a partir daí, evidentemente com o passar do tempo, um acréscimo de responsabilidade e de importância. Eu diria que o futuro institucional do País é das Agências reguladoras.

Estamos diante de uma Agência que trabalhará em um campo extremamente estimulante e que está precisando desta atividade reguladora que é o campo do cinema. Não tenho nenhuma pergunta a fazer, Sr. Presidente. Apenas faço o registro da minha grande emoção e do meu indisfarçado orgulho por ver que tudo isto tem, digamos assim, um bom final do trabalho realizado. Deva-se reconhecer o trabalho realiza-

do também pela Secretaria do audiovisual no Ministério da Cultura – o papel e o desempenho do Ministro – e, é claro, a postura do Presidente da República não pode de deixar de ser aqui reconhecida e dizer que, de certa forma, o Senado passa a ter um vínculo com o cinema. Agora, um vínculo praticamente indelével, porque estamos sendo, de certa forma, a instituição que se compromete com a aprovação de seus diretores e, na medida em que isso fazemos, também nos comprometemos com o papel de acompanhar os trabalhos e até de exercer a fiscalização sobre as atividades, os trabalhos e as políticas que venham a ser implementadas, futuramente, pela Ancine.

Assim é o nosso trabalho na Agência Nacional de Energia Elétrica, na Aneel, assim é também o nosso trabalho também na ANP – Agência Nacional de Petróleo. Nós, Senadores, na medida em que nos comprometemos com a indicação dos diretores, passamos a ter também uma certa responsabilidade perante a sociedade brasileira para dizer o que está acontecendo e para, também, acompanhar o que está acontecendo.

Então, não é um momento qualquer. É um momento relevante, um momento fundamental, porque o Senado se casa com o cinema, neste momento em que é criada a Ancine e se compromete com o futuro dessa agência. Eu apenas faço este registro, Sr. Presidente, e cumprimento os indicados. Desejo a eles, é claro, que tenham um grande sucesso nas atividades daqui para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Eu, como Presidente da Comissão de Educação, gostaria, em breves palavras, de dizer que, amanhã, dia 12, faz exatamente um ano que foi criada formalmente a Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, que teve como Relator o Senador Francelino Pereira.

Esta Comissão permitiu a elaboração e a edição de um excepcional relatório chamado “O povo no cinema”, cujo título é sugestivo. Eu gostaria, então, de homenagear o Senador Francelino Pereira e, também, aos Senadores que foram autores deste requerimento, quais sejam, os Senadores Freitas Neto, José Fogaça, Geraldo Althoff, Roberto Saturnino, Gérson Camata, Djalma Bessa e Álvaro Dias.

Os trabalhos desta Subcomissão foram de excepcional importância. Esta Subcomissão foi criada com o objetivo de analisar todas as questões relacionadas à indústria cinematográfica e videográfica nacional, de estudar os mecanismos de fomento a esse tipo de produção cultural, no Brasil, e acompanhou todo o processo de gestação da Ancine, desde a cons-

tuição do Gedic, Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria do Cinema. Realizamos várias audiências públicas na presença do Gedic e depois para discutir a primeira configuração, ou a configuração definitiva da futura agência que hoje se consolida com a indicação dos membros aqui presentes, a Ancini, de modo que a Comissão de Educação do Senado saiu de um papel meramente passivo, de ficar analisando proposta legislativa, seja do Executivo, seja dos próprios Senadores ou da Câmara, e passou para um papel pró-ativo, no sentido de incentivar idéias que vissem a constituir o País de uma nova agência que pudesse cobrir o vácuo criado com o fechamento da Embrafilme.

Então, os Srs. Dr. Gustavo Dahl, Dr. Sevá, Dr. João Eustáquio e Dr^a Lia têm uma imensa responsabilidade. Quero dizer que contarão sempre com o apoio do Senado Federal nessa tarefa que V. S^{as} terão pela frente, no sentido de revitalizar a indústria cinematográfica e videográfica brasileira. Como disse o Dr. Gustavo Dahl, o Brasil é um País muito importante e interessante para que não tenha cinema.

Sobretudo nesse mundo cada vez mais turbulento, a produção cultural se torna cada vez mais necessária e importante na medida em que é fundamental que nós mostremos os nossos valores, os fundamentos da nacionalidade brasileira, para que nós possamos cada vez mais nos afirmarmos como Nação, respondendo a uma pergunta do Presidente Fernando Henrique, no ano passado, quando ele disse o seguinte: afinal de contas, nós precisamos decidir se queremos ser um grande mercado ou uma grande Nação. Acho que a produção cultural, em especial a produção cinematográfica, tem uma importância vital nesse processo.

Então, eu quero parabenizá-los pela indicação e os Senadores que ainda não votaram, peço que o façam. Eu vou solicitar aos senhores indicados que aguardem na sala da Secretaria Executiva a apuração dos votos.

Também antes de finalizar, eu solicito ao Senador Fogaça que seja o escrutinador, juntamente com o Senador Juvêncio da Fonseca.

(Procede-se à escrutinação.)

O resultado foi 17 votos favoráveis, o que coincide com a lista de votantes. Portanto, eles estão aprovados, eleitos pela Comissão de Educação, e terão seus nomes submetidos ao Plenário.

Sobre a mesa quatro requerimentos, assinados pelos Srs. Relatores, no sentido de requerer a dispensa de interstício para a mensagem do Senado Fede-

ral, submetendo à apreciação do Senado os quatro nomes em regime de urgência.

Submeto-os à votação.

Sr^s e Srs. Senadores que concordam permanecem sentados.

Então irão à votação ainda esta semana.

Chamamos os sindicatos indicados para que venham ao Plenário outra vez para que possamos comunicar o resultado oficial.

O Sr. Gustavo Dahl foi sufragado com 17 votos; os 17 presentes sufragaram o nome de V. S^a. Da mesma forma, o Sr. João Eustáquio da Silveira, o Sr. Augusto Sevá e a Sr^a Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes.

Desta forma, o Senado deverá, até quinta-feira, apreciar definitivamente, através do seu Plenário, os nomes de V. S^{as}.

Muito obrigado.

Parabéns.

(Palmas.)

Nesse sentido, encerramos a sessão.

(Levanta-se a reunião às 20h12min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

19^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se no dia 28 de agosto de 2001, terça-feira, às 17:30 horas.

PAUTA

REUNIÃO CANCELADA

ITEM 01 – MENSAGEM Nº 163, DE 2001

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor **José Viegas Filho**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer os cargos de Embaixador do Brasil junto à República da Belarus, República do Cazaquistão e República da Geórgia.

RELATOR: SENADOR GERALDO MELO.

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO: ADIADO

**ITEM 02 – PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº599, DE 1999.**

Estabelece tarifas diferenciais para Estados por onde circula gás natural, em gasodutos, e dá outras providências.

AUTOR: SENADOR LUIZ ESTEVÃO.

RELATOR: SENADOR JOSÉ AGRIPINO.

PARECER: FAVORÁVEL.

RESULTADO: RETIRADO A PEDIDO DO RELATOR.

**ITEM 03 – PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº38, DE 2000.**

Revoga o art. 15 do Decreto-Lei nº1455, de 7 de abril de 1976 (dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior) a alínea “a “ do & 2º do art. 1º do decreto-lei nº2120, de 14 maio de 1984 (dispõe sobre o tratamento tributário relativo a bagagem), e a alínea “e” do inciso II do art. 2º da lei de nº 8032, de 12 de abril de 1990 (dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação).

AUTOR:SENADOR OSMAR DIAS.

RELATOR: SENADOR BERNARDO CABRAL.

PARECER: CONTRÁRIO.

RESULTADO: ADIADO

**ITEM 04 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº15, DE 2001**

Proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres anti-pessoais.

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO JORGE.

RELATOR: SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA.

PARECER: FAVORÁVEL.

RESULTADO: ADIADO

**ITEM 05 – PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 58, DE 2001.**

Revoga a sustação da tramitação congressual dos acordos bilaterais firmados com o Canadá.

AUTOR: DEPUTADO ALOIZIO MERCADANTE.

RELATOR: SENADOR ROBERTO SATURNINO.

PARECER: FAVORÁVEL.

RESULTADO: ADIADO

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se no dia 02 de outubro de 2001, terça-feira, às 17:30 horas.

PAUTA

REUNIÃO CANCELADA

**ITEM 01 – PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 599, DE 1999.**

Estabelece tarifas diferenciadas para Estados por onde circula gás natural, em gasodutos, e dá outras providências.

AUTOR: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

RELATOR: SENADOR JOSÉ AGRIPINO.

PARECER: CONTRÁRIO.

RESULTADO:ADIADO

**ITEM 02 – REQUERIMENTO Nº 05
DE 2001 – CRE.**

Requer nos termos do art. 215, caput, combinado com o art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja formulado convite aos Senadores membros das Comissões de Agricultura e de Relações Exteriores do Senado dos Estados Unidos da América para expor, em audiência pública nessa Comissão, sobre a questão agrícola americana, bem como para conhecer a realidade agrícola brasileira, particularmente com referência à soja.

AUTOR: SENADOR ROBERTO REQUIÃO.

RESULTADO:ADIADO

**ITEM 03 – REQUERIMENTO Nº 08,
DE 2001 – CRE.**

Requer, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convocados o Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional, General Alberto Cardoso, o Ministro da Defesa, Geraldo Quintão e o Comandante do Exército Brasileiro, General Gleuber Vieira, para

prestarem esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca da denúncia que o Exército espiona os membros do Movimento Sem-Terra desde 1998, acusando o MST de compor uma "brigada paramilitar" junto com a CUT e o PT.

AUTOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY E OUTROS.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR, CONFORME OS TERMOS DO ART. 256 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

ITEM 04 – REQUERIMENTO Nº 07, DE 2001 – CRE.

Nos termos do disposto nos incisos II e V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal e § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requer convocação de Audiência Pública conjunta: Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Relações Exteriores, em data a ser agendada, devendo convidar os Senhores:

1. Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, **Sérgio Silva do Amaral;**

2. Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, **Celso Lafer;**

3. Exma. Sra. Presidente da Associação Brasileira de Siderurgia, **Dra. Maria Silva Bastos Marques;**

4. Ilmo. Sr. Presidente da Companhia de Siderurgia de Tubarão, **Dr. José Armando Figueiredo Campos.**

Tal audiência versará sobre o tema: "**As Ameaças de Medidas Protecionistas Americanas ao Aço Brasileiro**".

AUTOR: SENADOR RICARDO SANTOS.

RESULTADO: ADIADO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

26ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a realizar-se no dia 16 de outubro de 2001, terça-feira, às 17:30 horas.

PAUTA

REUNIÃO CANCELADA

ITEM 01 – MENSAGEM Nº 214, DE 2001.

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor **ANGELO ANDREA MATARAZZO**, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à **República Italiana**.

RELATOR: SENADOR PEDRO PIVA.

PARECER: SERÁ APRECIADO EM REUNIÃO SECRETA.

RESULTADO: ADIADO

ITEM 02 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 599, DE 1999.

Estabelece tarifas diferenciadas para Estados por onde circula gás natural, em gasodutos, e dá outras providências.

AUTOR: SENADOR LUIZ ESTEVÃO.

RELATOR: SENADOR JOSÉ AGRIPINO.

PARECER: CONTRÁRIO

RESULTADO: ADIADO

ITEM 03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2001.

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997.

RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA.

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: ADIADO

ITEM 04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2001.

Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

RELATOR: SENADOR PEDRO PIVA.

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: ADIADO

ITEM 05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 2001.

Aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Bra-

sil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.

RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA.

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: ADIADO

ITEM 06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2001.

Aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio.

RELATOR: SENADOR LÚDIO COELHO.

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: ADIADO

Ata da Trigésima Terceira Reunião da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Primeira Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia treze de novembro do ano de dois mil e hum às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e hum, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JEFFERSON PÉRES, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto os seguintes senhores Senadores: **ROMEU TUMA, TIÃO VIANA, ÍRIS REZENDE, JOÃO ALBERTO SOUZA, LUÍZ OTÁVIO, BERNARDO CABRAL, FERNANDO MATUSALÉM, GERALDO MELO, GILBETO MESTRINHO, JOSÉ AGRIPINO, ROBERTO SATURNINO, FERNANDO RIBEIRO e PEDRO SIMON.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Sua Excelência informa ser essa reunião destinada à apreciação da pauta e pede a permissão para inversão da mesma. Item 02 – Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001, que *“aprova o texto do Tratado sobre as Relações de parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2001”*. Relator: Senador **GILBERTO MESTRINHO**, cujo parecer é favorável. O Senhor Senador **ROMEU TUMA**, designado como relator *ad hoc* procede à leitura do parecer. Não havendo quem queira discutir, é aprovado o parecer. Item 03 – Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2001, que *“aprova o texto da Convenção nº 171, da Organização internacional do Trabalho, relativa ao*

Trabalho Noturno”. Relator: Senador **TIÃO VIANA**, cujo parecer é favorável nos termos do substitutivo que apresenta. O Senhor Senador **JOSÉ AGRIPINO**, designado como relator *ad hoc*, procede à leitura do parecer. Não havendo quem queira discutir, é aprovado o parecer. Item 01 – Mensagem nº 237, de 2001 que *“submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor JOSÉ GREGORI, Ministro de Estado da Justiça, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa”*. O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador **ROBERTO SATURNINO**, relator da matéria, que faz a leitura do parecer. Em seguida, faz uso da palavra o Senhor **JOSÉ GREGORI**. Terminada a exposição de motivos, o Senhor Presidente declara a reunião secreta conforme determina a Constituição. Reaberta a sessão em caráter público, o Senhor Presidente informa ter sido aprovado, por unanimidade, o nome do Senhor Ministro **JOSÉ GREGORI**. Faz uso da palavra o Senhor Senador **EDUARDO SUPLICY** que, ao encaminhar um ofício ao Senhor Ministro, solicita ao governo brasileiro apoio à Senhora Maria Célia Vargas para que possa encontrar o seu filho, Hugo Vargas Hosner, já localizado pelo governo francês. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu **MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO**, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres** – Presidente.

Notas Taquigráficas da Reunião do dia 13-11-01.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Consulto as Sr^{as} e os Srs. Senadores sobre a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Peço permissão para inverter a pauta e apreciar primeiramente os Itens 2 e 3. (Pausa.)

Passa-se à apreciação do **Item 2**.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, que aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2001.

O Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, cujo parecer é favorável.

Peço ao Senador Romeu Tuma para funcionar como Relator **ad hoc** e ler o final do parecer do Relator, o qual já foi distribuído.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR AD HOC (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Gilberto Mestrinho faz uma análise bastante profunda sobre o aspecto geográfico dos dois países e se atém no desarmamento e no controle de armamentos que serão considerados pelas partes, objetivando um processo global de trabalho.

S. Ex^a faz a análise de todo o andamento e das resoluções da ONU, chegando à conclusão de que é favorável à aprovação do Decreto Legislativo nº 218.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 3**.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, que aprova o texto da Convenção nº 171, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao trabalho noturno. O Relator é o Senador Tião Viana, cujo parecer é favorável nos termos do substitutivo que apresenta.

Peço ao Senador José Agripino que, como Relator **ad hoc**, leia o final do parecer do Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. RELATOR AD HOC (José Agripino) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Tião Viana apresenta relatório relacionado à matéria com um “considerando”.

Ao final do parecer, S. Ex^a diz: “...considerando-se (...) técnica legislativa, o projeto em questão, ao não explicitar a rejeição ao segundo ato internacional objeto (...). Para não restarem dúvidas quanto aos exatos termos da aprovação (...), propomos o seguinte substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2001...”. S. Ex^a, a seguir, expõe um projeto de decreto legislativo composto de três itens que passo a ler:

Art. 1º. Fica aprovado o texto da Convenção nº 171, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao trabalho noturno.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou comprometimentos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Fica rejeitado o Protocolo de 90, relativo à Convenção nº 89, da Organização Internacional do Trabalho, sobre trabalho noturno de mulheres, de 1948.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É esse, portanto, o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação do **Item 1** da pauta.

Trata-se da Mensagem nº 237, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Sr. José Gregori, Ministro de Estado da Justiça, para exercer o cargo de Embaixador-Geral do Brasil junto à República Portuguesa.

O Relator é o Senador Roberto Saturnino, a quem concedo a palavra para a leitura de seu parecer.

O SR. RELATOR (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que recebi o encargo de emitir o parecer sobre a Mensagem nº 237, de 2001, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José Gregori, Ministro de Estado da Justiça, para exercer o cargo de Embaixador-Geral do Brasil junto à República Portuguesa.

O parecer vem elaborado segundo as diretrizes regimentais, cumprindo as exigências que uma apreciação dessa natureza deve ter, relacionando todas as funções exercidas pelo Sr. José Gregori, suas condecorações e todas as suas credenciais para assumir a Embaixada em Portugal.

Concluo dizendo que é de realçar que o exame do seu currículo revela que o indicado reúne os atribu-

tos necessários para o perfeito desempenho do cargo de Embaixador junto a Portugal.

Sr. Presidente, tudo o que está dito no parecer é o que regimentalmente e de forma justa deve ser dito, mas dispense a leitura do texto por completo imaginando que todos tiveram acesso ao parecer e já o leram.

Resta-me dizer que conheço o Sr. José Gregori de muito tempo e aproveite o ensejo para dar o meu testemunho. Trata-se de um brasileiro altamente qualificado para a missão, como foi para muitas outras que desempenhou. É um cidadão de honradez inquestionável, um brasileiro que prestou serviços inestimáveis ao restabelecimento da democracia no País em período bastante difícil, que todos vivemos ou conhecemos de uma forma ou de outra; um brasileiro que desempenhou cargos do maior relevo no Governo Federal e no Governo de São Paulo, sempre de forma admirável e unanimemente reconhecida como impecável, desempenho esse que culminou na gestão à frente do Ministério da Justiça, também inatacável e reconhecida por todos como sendo de méritos inquestionáveis.

Assim é que, por todas essas razões, tenho a satisfação de ter emitido o parecer favorável à indicação do Senhor Presidente da República para que o Sr. José Gregori seja o Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa, certo de que será um excelente Embaixador e dará a todos nós motivos de orgulho no desempenho da nova missão que assumirá.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Peço à Sr.^a Secretária que faça entrar no recinto o Sr. José Gregori. (Pausa)

Com a palavra o Sr. José Gregori, para fazer sua exposição a esta comissão.

O SR. JOSÉ GREGORI – Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres, Sr. vice-Presidente, Senador José Alberto, Sr. Relator, Senador Roberto Saturnino, Sr.^s e Srs. Senadores, com o sentimento de profundo respeito e admiração por esta Casa é que venho hoje ao Senado Federal, por indicação do Senhor Presidente da República, submeter-me à elevada apreciação de V. Ex.^{as} para, caso aprovado, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. Seja-me permitido, Sr. Presidente, antes de iniciar minha breve exposição, manifestar meu mais profundo respeito e reconhecimento a V. Ex.^{as}, ao Senado da República e à Câmara dos Deputados, que, ao longo de todos esses anos, me prestaram inestimável apoio, seja como Secretário Nacional dos Direitos Huma-

nos, seja como Ministro de Estado da Justiça. Em todos os momentos fui distinguido com o respaldo do Congresso Nacional na defesa, proteção e promoção dos direitos humanos, contribuição de valor incalculável que, a meu ver, honra e dignifica o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, gostaria de tomar a liberdade de, antes de iniciar minha exposição, referir-me a uma nota profundamente pessoal. Por que aceitei o desafio de servir o Brasil no exterior, dado que a generosidade do Presidente da República deixou a meu critério continuar no Ministério ou submeter-me à aprovação ou não do cargo de Embaixador do Brasil em Portugal? Desejo dizer que pesaram na minha decisão de aceitar o desafio, em primeiro lugar, a convivência que tive com uma figura que, ao invocá-la, sei que vou despertar lembranças e respeito, especialmente desta comissão, pela qualificação intelectual e cívica que tem, que é o fato de, como moço, ter convivido com San Tiago Dantas, que foi, a rigor, junto com Afonso Arinos, um dos modeladores da política externa independente e que, em nossa convivência, me transmitiu sempre o sentido do universal, o sentido de quanto, seja na vida pública seja na vida privada, o mundo moderno exige que a pessoa esteja conectada com o universal. Em segundo lugar, pesou o fato de, ao longo desses anos, eu ter me aproximado e ter vivenciado muito do meu trabalho com o Itamaraty na política dos direitos humanos. Não poderia realizá-la se não fosse a parceria que estabeleci com o Itamaraty. E não foi por mera obra do acaso que meu sucessor na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos tenha sido um embaixador, uma figura muito distinguida no Itamaraty, o Embaixador Gilberto Sabóia. E, em quarto lugar, pesou muito esse sentido que é um pouco o legado da minha convivência com Santiago Dantas, de que os problemas estão se internacionalizando. E melhor do que falar de globalização é falar no quanto se acentuou a dialética de mútua implicação entre os países obrigados a viverem sua vida própria, mas a viverem também a vida de outros países, já que o entrelaçamento que a técnica trouxe não permite mais um país ser autárquico; todos dependem de um, e um depende de todos. E essa é uma idéia central para todo aquele que venha a fazer uma opção pelos direitos humanos, no sentido de que não se conseguirá estabelecer a promoção e a concretização do ideário dos direitos humanos a não ser numa vivência conjunta. Não se conseguirá ser fiel aos direitos humanos sendo uma ilha, mas procurando, pela aproximação, pelo diálogo, pela conciliação, a vida dimensionada como um continente. Portanto, essa característica da

política internacional é algo que tem muito a ver com a vivência de direitos humanos. Nesse sentido, penso que os muros caíram não tanto porque foram derrubados, mas porque já não podiam cumprir o seu papel de separar e segregar tal ímpeto, no mundo moderno, de convivência ou intervivência entre os países.

A segunda nota pessoal a que me refiro na minha introdução é que não chego ao Senado, que considero a cúpula da República, como um neófito, mas como um caminhante que cumpriu com modéstia, é verdade, mas obstinadamente quase todas as etapas da experiência pública militante. Creiam que eu não me aventuraria em bater nessa porta, que eu considero uma das mais importantes da nossa arquitetura institucional, se não me julgasse possuidor de um pequeno pecúlio de trabalhos, que ousaria resumir no último a que me dediquei: criar nesse País, com a pretensão de acreditar que para esse Governo atual e todos os outros que se seguirem, uma política pública de direitos humanos.

Relevem a minha pretensão de que, na História dos Direitos Humanos em nosso País, eu serei pelo menos uma modesta nota de rodapé que noticiará que pude colaborar na transformação do que era uma aspiração difusa de alguns setores abnegados da sociedade numa política permanente de Estado. É com essa qualificação que ambiciono ser, para honra minha, inquirido pelos Srs. Senadores.

Eu desejo, na minha exposição, tratar da conjuntura atual da relação Brasil – Portugal nos temas e características que a singularizam. Quanto ao passado dessa relação, os senhores conhecem melhor do que eu, – se insistisse, poderia ser repetitivo.

O Brasil sempre se caracterizou por se abrir ao multilateralismo, mantendo relações com todos os países, mas com Portugal há uma nota específica e diferenciadora: nossa massa territorial em escala continental, nossa língua, nossa identidade como povo, nossa inserção internacional, nossas linhas básicas de civilização na conformação que lhe deram.

Segundo Sinésio Goes, atual Embaixador do Brasil em Portugal, os navegantes, bandeirantes e diplomatas, os pontos cardeais de uma das nossas crenças religiosas, tudo isso se fez num processo de interação bilateral de cinco séculos que nunca se interrompeu, só variou no nível político de metrópole-colônia para país-país. E essa modificação foi mais no nível formal do que institucional, porque, mesmo antes da independência ser proclamada, já se dera no Brasil um processo de interiorização da metrópole por força do transplante do reinado de Dom João VI e

da força telúrica da cultura brasileira de receber, transformar e devolver.

O Brasil teve sempre a vocação da diversidade, não se fechando no casulo da discriminação ou preconceito. Somos índios, negros, luso-europeus, asiáticos, ou multieuropeus. Esse cadinho não se confinou numa espécie de usura racional, mas se abriu ao multirracial, ao sincretismo e à convivência.

Por sua vez, no outro pólo, o povo português, como disse o insuperável Fernando Pessoa, é essencialmente cosmopolita. Nunca foi apenas um verdadeiro português, foi sempre tudo. Essa convergência seletiva conduziu a uma história comum, em que é muito difícil distinguir a parte específica de um e outro país. Quando o português precisou defender o que considerava seu território, contou com a participação dos brasileiros – que o digam os franceses e holandeses. Mesmo a independência, que não foi tão incruenta como se apregoa, pois custou lutas tanto na Bahia como no Piauí, sem contar as Garrafadas, que abriram muitas feridas no Rio de Janeiro, não gerou um antilusitanismo mais do que passageiro, até quando, na época truculenta de Floriano Peixoto, por cerca de três anos, rompemos relações diplomáticas com Portugal.

Depois da II Guerra Mundial, o Brasil rechaçou o colonialismo português na hora em que a história não nos perdoaria a omissão, mas o fez com senso de proporção, não permitindo que nossa fidelidade à independência dos irmãos africanos custasse, por obra nossa, a execração de Portugal.

Enfim, nossa ascensão de povo periférico, que se urbanizou, industrializou-se, diversificou seu perfil de exportação, que se desenvolveu tecnologicamente, jamais cobrou resgate colonial à antiga metrópole.

O Brasil, à medida que desenvolveu, foi se emancipando – o que continua a fazer até hoje – sem a amargura ressentida de quem quer ajustar contas com os fantasmas do passado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, iniciarei agora minha exposição por referir-me à política interna de Portugal.

Desde o Século XVI, Portugal não vivia momento histórico tão positivo, marcado por uma inédita conjunção de estabilidade política e plena democracia, prosperidade econômica e recuperação da confiança dos portugueses em seu país.

Na segunda metade dos anos 90, a política interna portuguesa caracterizou-se pelo amplo predomínio do Partido Socialista. Em 1995 e 1999, sob a liderança de Antonio Guterres, os socialistas derrota-

ram o principal partido da oposição, o Partido Social Democrático, o PSD, de centro-direita.

Em 1995 e 2000, o socialista Jorge Sampaio elegeu-se Presidente da República, sempre com folgada margem sobre o segundo colocado. Nas eleições de 1999, apesar de melhor desempenho que em 1995, os socialistas não chegaram a alcançar maioria absoluta. Vive-se, assim, uma situação inédita na Assembleia da República: 115 deputados socialistas e 115 deputados da oposição. Embora o empate absoluto impeça o Partido Socialista de, sozinho, aprovar seus projetos, a governabilidade fica garantida já que a oposição, que inclui partidos à esquerda e à direita do espectro político, não é capaz de unir-se para derrotar o governo.

As bases do programa do governo socialista dão forte ênfase à área social, em especial educação, saúde e emprego, de forma a avançar no objetivo de recuperar, no espaço de uma geração, o atraso de Portugal em relação aos países mais avançados da Europa.

Terminado o bem-sucedido período da presidência portuguesa da União Européia no primeiro semestre de 2000, Antonio Guterres voltou a priorizar assuntos domésticos. As sondagens de opinião atuais revelam que a popularidade do Partido Socialista vem caindo paulatinamente, e, segundo a mais recente, o Partido Social Democrático, sob a liderança do ex-chanceler Durão Barroso, poderia vencer o Partido Socialista nas eleições gerais de 2003, por uma vantagem de alguns pontos percentuais. Para as eleições municipais de dezembro próximo, espera-se, porém, um desempenho do Partido Socialista que, embora difícil, mantenha nas mãos de João Soares, filho do ex-Presidente Mário Soares, a prefeitura da capital e principal cidade do País, Lisboa.

No plano econômico, Portugal notabilizou-se, nas década de oitenta e noventa, por vigoroso crescimento do PIB, o que levou a renda **per capita** do País de menos de US\$5,000.00 em 1985 para mais de US\$15,000.00 no presente ano. A economia portuguesa registrou, no ano de 2000, um crescimento de cerca de 3% superior ao da média européia, cifra que deverá repetir-se no corrente ano. A taxa de desemprego, por sua vez, está entre as menores da Europa, não superando os 4%.

A partir de 1997, o governo português esforçou-se para assegurar a participação do país no núcleo fundador da moeda única européia, que veio a confirmar-se em 1999, e, em 1º de janeiro de 2002, o escudo português deixará de existir, sendo substituído pela nova e promissora moeda, o euro.

O próximo desafio da economia portuguesa será o de crescer de forma consistente no contexto da União Européia; uma mudança de cenário sem precedentes no panorama econômico português. Trata-se do início de novo ciclo, com reflexos consideráveis nas estruturas de funcionamento da economia e das finanças públicas.

Em relação à política externa portuguesa, tornou-se crescente, nos últimos anos, a importância do cenário externo português na vida nacional. A condução bem-sucedida de uma política exterior passou a ser, para Portugal, ponto fundamental de sua estabilidade política e de seu desenvolvimento. País voltado historicamente para fora de seus limites continentais, a antiga potência colonial, Portugal, tem logrado reverter as décadas de isolamento e atraso que marcaram o período salazarista por meio de sua entrada na União Européia e na OTAN e também por uma agenda construtiva e atuante nos países africanos de língua portuguesa e de um renascimento de sua presença, inclusive econômica, na América Latina.

Fato igualmente relevante para a atual fase de renascimento da presença portuguesa no exterior consubstancia-se nas comemorações dos descobrimentos portugueses iniciados com maior intensidade a partir de 1994 e que serviram para atrair as atenções da comunidade internacional para o país. O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jaime Gama, que desde 1994 vem conduzindo a política exterior do seu País, é considerado um dos mais atuantes e influentes nos quadros do Partido Socialista. Nos dias atuais, a prioridade máxima da política externa portuguesa tem sido sua integração na União Européia, na condição de um dos países de menor desenvolvimento relativo da Europa. O grande desafio enfrentado por Portugal, tanto no âmbito interno quanto externo, será desenvolver continuados esforços para afastar-se definitivamente da condição de país periférico.

Termino esta parte com breve referência à posição portuguesa com relação aos recentes atentados em Nova Iorque.

No que diz respeito aos ataques terroristas de 11 de setembro, o Governo português rapidamente declarou-se preparado para assumir suas responsabilidades no combate ao terrorismo no marco da OTAN e das Nações Unidas. Poucos dias após os ataques, o Ministro Jaime Gama anunciava a decisão portuguesa de autorizar os Estados Unidos a utilizar a base de Lajes, nos Açores, e o espaço aéreo de Portugal para as operações militares contra o terrorismo internacional, o que tem ocorrido, ainda que em pequena escala.

Mais recentemente, causou desagrado em Portugal a exclusão do País da reunião de emergência sobre terrorismo em Londres, por iniciativa do Governo britânico, com a presença de representantes das principais nações da União Européia. Apesar dos laços de amizade pessoal e partidária com Tony Blair, Antonio Guterres não foi convidado para o encontro.

Agora farei uma breve avaliação do relacionamento bilateral.

Com base na extraordinária intensificação do diálogo político e do intercâmbio econômico a partir de 1995, as relações entre Brasil e Portugal vivem um dos momentos mais positivos de sua história. O relacionamento bilateral caracteriza-se hoje por uma agenda densa, diversificada e moderna, que vai muito além de seus fundamentos tradicionais, como amizade e vínculos históricos, étnicos, culturais e lingüísticos. Nossa nova agenda encontra-se permeada de temas políticos, realização periódica das cimeiras, coordenação de temas internacionais de interesse comum, assinatura do tratado de amizade, cooperação e consulta por temas econômicos, o aumento expressivo dos investimentos portugueses no país e desenvolvimento de importantes projetos conjuntos em áreas como telecomunicações, concessões de rodovias e implantação de **shopping centers** e hipermercados e temas regionais como negociações Mercosul-União Européia e culturais, com forte participação do Governo português nas comemorações do quinto centenário, estratégias comuns de difusão da língua portuguesa.

Deve ser ressaltada ainda a natureza especial do projeto em implantação de consolidação da CPLP – a que me referirei mais adiante –, operações diplomáticas com objetivos de longo prazo que vêm sendo conduzidas pelos dois países.

A profunda transformação do relacionamento decorre, pelo lado português, da consciência da importância estratégica crescente que representa o estabelecimento de uma forte e sólida parceria com o Brasil. Essa dimensão constitui elemento dinamizador da vertente transatlântica da política externa portuguesa, que define a relação com o Brasil como prioridade política e econômica.

Nesse sentido, o Brasil constitui destino preferencial da maior parte dos investimentos portugueses no exterior, com potencial projeção sobre o espaço econômico do Mercosul, onde a presença ibérica tem-se tornado cada vez mais intensa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no plano político, a realização anual da cimeiras bilaterais – a

mais recente das quais realizada em Brasília, em setembro último, da qual tive a honra de participar – demonstra o excelente nível do diálogo entre Brasil e Portugal. Portugal é o único país europeu com o qual mantemos mecanismo institucional regular em nível de Chefes de Governo. Esses encontros reúnem, além do Presidente da República, o Primeiro Ministro Português e número de ministros dos dois países. Sua periodicidade anual tem permitido um diálogo regular e produtivo no nível mais elevado, possibilitando um desenvolvimento muito positivo das relações entre os dois países.

A qualidade desse relacionamento fica igualmente evidenciada no intercâmbio de visitas de alto nível. Desde 1995 o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, realizou três visitas a Portugal, a última em março do ano passado. Tive a honra de acompanhá-lo por ocasião das celebrações dos 500 anos do Brasil.

No que se refere às duas chancelarias, os contatos diretos entre os Ministros das Relações Exteriores vêm mantendo frequência anual. Em fevereiro último, o Ministro Jaime Gama tornou-se o primeiro Chanceler não latino-americano a encontrar-se com o Ministro Celso Lafer e o segundo a visitar Brasília após sua posse. A visita do Ministro português teve sua retribuição em julho, ocasião em que o Ministro Celso Lafer, em seus contatos institucionais com o Governo português, foi homenageado em Lisboa pela Câmara de Comércio Luso-brasileira como a personalidade do ano.

Na última cimeira bilateral, entrou em vigor o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, texto básico que regula as linhas mestras do relacionamento bilateral e promoveu saudável **ajornamento** do quadro jurídico-institucional bilateral. O tratado foi assinado em Porto Seguro, em 22 de abril do ano passado, estabelece as estruturas básicas de consulta entre os Governos do Brasil e de Portugal, encampa o estatuto de igualdade entre os nacionais dos dois países e dispõe sobre as linhas de cooperação nas áreas da cultura, ciência e tecnologia, ensino e pesquisa.

Ao consagrar o reconhecimento de títulos acadêmicos de ensino superior concedidos por estabelecimentos habilitados, esse Tratado de Amizade permite o acesso de brasileiros e portugueses a instituições de ensino superior em seus territórios, criando as condições para o exercício pelos mesmos de profissões em ambos os países de forma idêntica às prescritas para seus nacionais e para nacionais em

países dos processos de integração regional aos quais pertençam Brasil e Portugal.

Dessa forma, a título exemplificativo, os dentistas brasileiros em Portugal terão, para o exercício de suas atividades, as mesmas condições asseguradas aos dentistas portugueses e aos nacionais de outros países da União Européia. Esse tratamento privilegiado aplica-se igualmente a profissionais liberais de outras áreas, como engenharia, medicina, arquitetura e economia.

O tratado define também as linhas mestras da cooperação nos planos econômicos, financeiros e de investimentos, respondendo às exigências da crescente interação entre os dois países nessas áreas. São igualmente contemplados os campos da propriedade intelectual e concorrência desleal, meio ambiente, seguridade social, saúde pública e segurança pública, da mesma forma que a proteção consular a nacionais de ambas as partes.

Esse grau elevado de convergência entre os dois países encontra terreno fértil nos esforços tendentes à promoção da Língua Portuguesa e ao incremento da cooperação em variados domínios com os países africanos de Língua Oficial Portuguesa, os Países, consubstanciado, em particular, na criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Nesse ponto, até como uma homenagem a esta Comissão, eu não poderia deixar de mencionar, para a relevância e o alcance da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o papel que teve o ex-Presidente José Sarney. Também queria me referir ao entusiasmo de José Aparecido de Oliveira e ao apoio resolutivo prestado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, para a união, parceria e concertação desses sete países que falam o idioma português.

A Cplp vem se afirmando de forma crescente, como um instrumento de cooperação e entendimento, desprovido de objetivos hegemônicos e imbuído de um espírito construtivo e de determinação em ocupar um espaço condizente com o peso específico de seus membros.

Eu tinha sido indicado para ser o Secretário Executivo, já que cabia ao Brasil o turno dessa indicação no ano passado, mas foi quando sobreveio o convite para o Ministério da Justiça. Foi feita nova indicação da Embaixadora, que lá está cumprindo o seu mandato, a Prof. Dulce Pereira.

Srs. Senadores, no plano econômico, o Brasil se tornou, nos últimos anos, o destino prioritário e preferencial da projeção externa das grandes empresas portuguesas. Até 1995, o estoque total de investimen-

tos portugueses no País limitava-se a cerca de US\$100 milhões. Até 1997, não ultrapassava US\$1 bilhão. Hoje, estima-se que se aproxime dos US\$8 bilhões. Entre 1995 e 2000, portanto, os investimentos portugueses no Brasil registraram um crescimento espantoso de cerca de 8000%.

A expressiva participação de Portugal no processo de privatizações, cerca de US\$4,8 bilhões ou 7% do total, atrás apenas da Espanha e dos Estados Unidos, acompanhada de investimentos realizados nos setores financeiro e industrial, posicionou Portugal no quinto lugar entre os maiores investidores externos no Brasil, depois dos Estados Unidos, Espanha, Alemanha e Reino Unido.

Além do volume hiperexpressivo dos recursos consolidados, considerando-se a pequena dimensão da economia portuguesa, ressalte-se ainda que os investimentos realizados foram incorporadores de componentes tecnológicos e gerenciais importantes, que muito têm contribuído para consolidar o processo de modernização do tecido industrial, financeiro e de serviços no Brasil.

Outro fato marcante, e provavelmente único entre os investidores estrangeiros, é a dimensão da aposta feita no Brasil pelas empresas envolvidas. A Portugal Telecom, por exemplo, tem 52% dos seus ativos no Brasil, 64% dos seus investimentos no Brasil e 32% de suas receitas no Brasil. A Cimpor Cimentos tem no País 40% da sua capacidade de produção total, valor, inclusive, superior à capacidade atual em Portugal. Por outra parte, a Eletricidade de Portugal, EDP, tem já quase o mesmo número de clientes no Brasil, 4,8 milhões, em Portugal tem 5 milhões de clientes. O grupo Sonai, no mesmo caminho, antecipa que a importância das suas atividades, no setor de hipermercados e centros comerciais no Brasil, ultrapassará, a médio prazo, a sua presença em Portugal. O Brasil responde por cerca de 53% do total de investimentos portugueses em todo o mundo, evidenciando a magnitude da confiança de Portugal na economia brasileira.

O Brasil, por sua vez, figurou, no final dos anos 80 e início da década de 90, entre os maiores investidores externos em Portugal. A atuação do Brasil se fez por meio de grupos econômicos de grande dimensão, como a construtora Bento Pedroso, que é, no Brasil, a Organização Odebrecht; a Construtora Zagop, que no Brasil é o Grupo Andrade Gutierrez, e o Grupo Itaúsa, do Banco Itaú; o Banco do Brasil e a Varig, entre outros.

O grande incremento no fluxo de investimentos não encontrou até o momento, infelizmente, reflexo

da mesma proporção no intercâmbio comercial. Portugal responde por menos de 0,5% do comércio total brasileiro, não figurando entre os nossos vinte melhores parceiros.

Em 2000, exportamos para Portugal US\$380 milhões e, de Portugal, importamos US\$170 milhões, resultando, portanto, em um superávit em favor do Brasil de US\$210 milhões.

No primeiro semestre do corrente ano, já exportamos US\$270 milhões para Portugal e importamos de lá US\$100 milhões, resultando novamente, até agora – e creio que essa tendência se manterá até o fim do ano – em um superávit da ordem de US\$170 milhões a favor do Brasil.

Embora os números do intercâmbio comercial apresentem-se, como se está vendo, de forma muito aquém da disposição e das reais possibilidades de ambos os países, os resultados do ano passado e do presente parecem indicar um crescimento a longo prazo do volume total do comércio, o que poderá, nos próximos anos, sinalizar uma efetiva integração econômica entre Brasil e Portugal, com base em um estabelecimento cada vez maior de parcerias e **joint-ventures**.

Em 2000, cerca de 100 mil turistas portugueses visitaram o Brasil, concentrando-se no Rio de Janeiro e na região Nordeste, que conta com a vantagem adicional da proximidade geográfica.

No plano do intercâmbio cultural, a expansão da presença brasileira em Portugal nos últimos anos e as comemorações em base conjunta do quinto centenário do descobrimento do Brasil constituem demonstração da grande vitalidade que o relacionamento entre os dois países vêm experimentando nesse setor. A música popular brasileira, assim como as telenovelas, constituem aspectos da nossa cultura que mais repercutem em Portugal, embora a literatura, as artes plásticas, o cinema, a dança e o folclore não deixem de atingir um público cada vez mais expressivo.

Essa intensificação da difusão cultural brasileira contribuiu para a formação de uma imagem positiva do Brasil, relacionada à diversidade de sua produção cultural e à dinâmica da atualidade do País.

Finalmente, eu gostaria de fazer uma breve referência às possibilidades de entendimento e aproximação entre Brasil e Portugal no âmbito multilateral. Cada vez mais, Portugal e Brasil desempenham em suas respectivas regiões e em algumas partes do mundo, onde temos interesses concretos e naturais e onde a nossa ação concertada pode ser útil e criativa.

No âmbito de nossos mecanismos de integração regional, por exemplo, o Brasil conta com o deci-

dido apoio de Portugal para o êxito das negociações comerciais entre o Mercosul e a União Européia.

O fortalecimento do intercâmbio econômico e comercial com a União Européia, e particularmente com Portugal, tem para o Brasil uma elevada importância estratégica. Acredito, portanto, que os dois países tão atuantes e presentes no plano externo devam empenhar todos os seus esforços na missão de conduzir um processo institucional de aproximações política e comercial de seus respectivos blocos.

No plano das Nações Unidas é muito importante que Portugal e Brasil continuem a cooperar de forma estreita. Os benefícios desse entendimento se fazem sentir em uma crescente projeção dos dois países, na cena internacional, em questões de fundamental importância, tal como demonstram os resultados concretos alcançados no Timor Leste e nos projetos sociais da África.

Srs. Senadores, de forma sucinta, e caso venha a merecer a aprovação de V. Ex^{as}, pretendo, durante minha missão, atingir preferencialmente os seguintes objetivos: intensificar e diversificar o diálogo político bilateral; multiplicar as visitas recíprocas de altas autoridades; aumentar o volume das exportações brasileiras para Portugal; promover a ida de parlamentares brasileiros a Portugal de modo a estabelecer diálogo parlamentar bilateral regular e profícuo; alterar a pauta de exportações de modo a contemplar produtos de maior valor agregado, sobretudo manufaturados; promover encontros de empresários brasileiros e portugueses; incrementar o fluxo de investimentos portugueses no Brasil e ampliar as oportunidades dos investidores brasileiros em Portugal; promover feiras e exposições de produtos brasileiros; intensificar e diversificar as relações culturais.

Esse desafio só poderá ser vencido caso eu conte com a aprovação e o apoio de V. Ex^{as}, que, até este momento, nunca me faltaram e pelos quais me sinto extremamente honrado e agradecido.

Defenderei os interesses do Brasil nos planos político, econômico, comercial e cultural, na melhor tradição da diplomacia brasileira, de modo que os frutos desse relacionamento sejam compartilhados pelo Estado, pela Nação e pelo povo brasileiro.

Brasil e Portugal constituem um binômio e respeitadas opções específicas e, como países independentes, não podem deixar de fazê-las. Em tudo e por tudo devem conduzir-se e transformar-se em um binômio/unidade, pois suas afinidades, semelhanças, crenças democráticas e universalistas devem pesar, cada vez mais, no destino do mundo de hoje, deses-

peradamente carente do humanismo e do pacifismo que nos inspira.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Por força do que dispõe a Constituição, a sabatina do indicado será feita em reunião secreta. Sendo assim, vejo-me obrigado a pedir ao não Senadores que deixem o recinto.

(Foi suspensa a reunião.)

Srs. Senadores, declaro reaberta a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Informo ter sido aprovado por unanimidade o nome do Senhor Ministro José Gregori para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Portugal.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, encaminhei ao Ministro um ofício na reunião reservada. Peço que, agora, ele seja registrado abertamente. Faço uma sugestão ao Governo brasileiro no sentido de que dê todo o apoio a Sr^a Maria Célia Vargas, para que possa encontrar o seu filho, finalmente, depois de 15 anos, na França. O governo francês comunicou oficialmente ao Governo brasileiro que foi encontrado Hugo Vargas Hosner, o que possibilitará o encontro de mãe e filho.

Encaminho a V. Ex^a a cópia do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A sua manifestação foi feita em reunião secreta, mas não é secreta. Obviamente, o ofício foi encaminhado ao Ministro. V. Ex^a tem toda a liberdade para divulgá-lo.

Está registrado, portanto, e o ofício constará da Ata.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h15min)

Ata da trigésima quarta Reunião da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da quinquagésima primeira Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia vinte de novembro do ano de dois mil e hum às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e hum, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacio-

nal. Presentes no recinto os seguintes senhores Senadores: ROMEU TUMA, TIÃO VIANA, ÍRIS REZENDE, LUÍZ OTÁVIO, BERNARDO CABRAL, FERNANDO MATUSALÉM, GERALDO CÂNDIDO, ROBERTO SATURNINO, FERNANDO RIBEIRO, JOSÉ SARNEY, LÚDIO COELHO, PEDRO PIVA, EDUARDO SUPPLICY e EMÍLIA FERNADES. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Sua Excelência informa ser essa reunião destinada à apreciação da pauta. Item 01 – Mensagem nº 216, de 2001 que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor CRISTIANO WHITAKER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia”. O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador ROBERTO SATURNINO, designado relator ad hoc da matéria, que faz a leitura do parecer. Em seguida, faz uso da palavra o Senhor CRISTIANO WHITAKER. Terminada a exposição de motivos, são feitas perguntas complementares pelos Senhores Senadores ROBERTO SATURNINO, PEDRO PIVA e JOÃO ALBERTO SOUZA. Na seqüência, passa-se à apreciação do Item 02, sendo a votação do primeiro item postergada para após a segunda exposição. A presidência dos trabalhos passa a ser exercida pelo Senhor Senador LÚDIO COELHO. Item 02 – Mensagem nº 219, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã”. O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador JOÃO ALBERTO SOUZA, relator da matéria, que procede à leitura do parecer. Em seguida, faz uso da palavra o Senhor ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES. Terminada a exposição de motivos, são feitas perguntas complementares pelos Senhores Senadores ROMEU TUMA e ROBERTO SATURNINO. O Senhor Presidente declara a reunião secreta para que se proceda à votação. Reaberta à sessão em caráter público, o Senhor Presidente comunica que foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos indicados. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e apro-

vada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres** – Presidente.

Notas Taquigráficas da Reunião do dia 20-11-01.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Consulto as Sr^{as} e os Srs. Senadores sobre a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item 01 – Mensagem nº 216/2001, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor **CRISTIANO WHITAKER**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia. O parecer será apreciado em reunião secreta. O Relator é o Senador José Agripino.

Na ausência do Senador José Agripino, peço ao Senador Roberto Saturnino que funcione como relator *ad hoc*.

O SR. RELATOR AD HOC (Roberto Saturnino) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do **curriculum vitae** do indicado, que é o Sr. Cristiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata, filho de Firmino Whitaker e Maria Mauger Whitaker, foi graduado pelo Curso de Prática Diplomática e Consular do Ministério das Relações Exteriores, e é também **Bachelor of Arts** em Ciências Políticas pela American University, em Washington. cursou Integração Econômica Latino-Americana na Fundação Getúlio Vargas e o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco. Tendo iniciado a carreira profissional como Terceiro Secretário, atingiu o cargo de Ministro de Segunda Classe por merecimento a 30 de junho de 1989, passando para o quadro especial em 24 de dezembro de 2000.

Quando em exercício no Brasil, o diplomata exerceu vários cargos de chefia na chancelaria brasileira, passando por departamentos e divisões relacionados a extensa gama de assuntos. Removido várias vezes para prestação de serviço no exterior, o diplomata em questão esteve em Washington, Lima, San Jose, Nova Iorque, La Paz, Cairo, San Juan, Hanói – nesta última capital como Embaixador, no Vietnã, por conseguinte – e, ademais, participou de várias reuniões de trabalho em instituições internacionais, bem

como representou nosso País em cerimônias diplomáticas na Costa Rica, na Libéria e no Japão.

O diplomata em causa é portador de condecorações estrangeiras e brasileiras.

Em decorrência do exposto, é do nosso entendimento que os Srs. Senadores membros desta Comissão já possuem os elementos suficientes e necessários para apreciação do nome do Sr. Cristiano Whitaker, Ministro de Segunda Classe da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Namíbia.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr^{as} e Srs. Senadores, lido o relatório pelo Senador Roberto Saturnino, faremos entrar na reunião o Ministro Cristiano Whitaker. (Pausa.)

Ministro Cristiano Whitaker, V. Ex^a tem o tempo que desejar para fazer sua explanação.

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o interesse do Brasil pela Namíbia, país onde representarei o Brasil, caso V. Ex^{as} tenham a bondade de me aprovarem, antecede a independência daquele país, lograda em 1990. A posição brasileira sempre foi de repúdio à ocupação do país pela África do Sul e o Governo demonstrou sua adesão concreta à causa namibiana ao convidar o então Secretário-Geral da Swapo – Organização dos Povos do Sudoeste da África, o agora Presidente Sam Nujoma, para visitar o Brasil em 1987.

As razões da política brasileira, ademais de se basearem em firme posição de repúdio ao colonialismo e à detestável ideologia do **apartheid**, tinha também como fundamento a visão geoestratégica.

A Namíbia é, por assim dizer, o vizinho do outro lado da rua, o país que, na outra margem do Atlântico, faz face a 1.500 quilômetros da costa brasileira, da Bahia a Santa Catarina.

Com a Namíbia, é de toda conveniência buscar e aperfeiçoar um diálogo que seja instrumental à manutenção da paz e da segurança das duas margens do Atlântico Sul. Nessas circunstâncias, não é de se admirar que seja a Marinha brasileira que vem, desde o início, atuando como um dos principais vetores do adensamento das relações bilaterais.

Como é, certamente, do conhecimento de V. Ex^{as}, desde 1992, nossa força naval vem mantendo o Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais e Praças da Área Naval das Forças de Defesa daquele país, de forma tal que a esmagadora maioria daqueles que, na Namíbia, envergam uniformes na-

vais – aliás, copiados dos uniformes brasileiros –, falavam português e foram treinados no Brasil.

Além disso, projetos foram desenvolvidos, como o levantamento oceanográfico do Porto de Walvis Bay. Já outro se encontra em fase adiantada de estudos, como o levantamento da Plataforma Continental da Namíbia, essencial para que este País possa cumprir, até 2004, os termos da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar e a venda de um navio-patrolha e quatro lanchas-patrolha.

Ademais, a Namíbia oferece outras perspectivas para o Brasil. À primeira vista, reduzidos atrativos ofereceria aquele país. Sua população é escassa, 1,8 milhão de habitantes, para sua extensão territorial de mais de 800 mil km², o que resulta uma densidade populacional de pouco mais de dois habitantes por quilômetro quadrado. Seu clima e suas características físicas são quase que completamente desérticos. Há apenas três rios permanentes no país, localizados ao longo de suas fronteiras – nenhum rio entra na Namíbia. Sua agricultura é, compreensivelmente, pobre. Embora sua renda **per capita** seja alta para os padrões africanos, US\$2.041, seu desnível de renda é ainda muito pronunciado. Vinte por cento da população adulta está infectada com o vírus HIV.

Em suma, sobram-lhe problemas. Mesmo assim, as possibilidades oferecidas pelo relacionamento com aquele país africano são grandes e positivas. Com efeito, seus recursos minerais são vastos. Diamante: a Namíbia é o primeiro produtor mundial de diamantes não industriais; urânio: é o quarto produtor mundial; há também cobre, zinco, tungstênio e metais raros. Seus recursos pesqueiros, quase dizimados por pesca predatória nos tempos do **apartheid**, voltaram a crescer e atrair capitais estrangeiros.

Herdada do período de dominação e bem conservada após a independência, sua infra-estrutura é de muito boa qualidade. Segundo o **Africa Competitiveness Report**, é a melhor do continente africano.

A devolução, pela África do Sul, em 1994, de Walvis Bay à Namíbia, dotou este último país do único porto de águas profundas na faixa que vai de Luanda à Cidade do Cabo. E a conexão daquele porto à Rodovia Transkalahari permite sua ligação ao Pólo Industrial da África do Sul e chegar a Maputo, Moçambique, no Oceano Índico.

O governo da Namíbia vem buscando otimizar o recurso representado por essa qualidade de infra-estrutura, de modo a atuar como ponto de entrada e de contato, para a África austral e central, das correntes da economia mundial.

Cabe especial menção ao estabelecimento, naquela cidade portuária, da Zona de Processamento de Exportações, para onde se busca atrair empresas estrangeiras com vistas à produção destinada à exportação para países do entorno.

Se, por um lado, o comércio direto entre o Brasil e aquele país tem sido mínimo, o indireto, feito por meio da África do Sul, é considerável. São grandes as oportunidades que se oferecem às empresas brasileiras, por meio da Zona de Processamento de Exportação, tendo como objetivo os mercados dos países do entorno namibiano. Contudo, um dos recursos que se tem mostrado até agora de maior eficácia para a Namíbia é o da estabilidade, da boa governança.

A Namíbia é apontada por organizações internacionais idôneas como o país que oferece o menor risco para investimentos e que apresenta o segundo menor índice de corrupção da África e o mais democrático da África austral. É notável a disposição que, desde a Independência, o governo namibiano vem demonstrando em desenvolver o país de forma eficiente e pacífica, buscando evitar conflitos étnicos, e procurando fazer investimentos de caráter social. Veja-se, por exemplo, a questão de posse e uso de terras. Persiste no país grave distorção no que respeita à propriedade fundiária. Quarenta e quatro por cento das poucas terras de melhor qualidade é propriedade de escassíssimos 0,5% da população, em sua quase totalidade descendente dos colonizadores brancos.

Mas diferente do que se passa, por exemplo, no Zimbábue, onde o governo local vem patrocinando a ocupação pura e simples de fazendas pertencentes a cidadãos de origem européia, o governo namibiano vem procurando implementar, ainda que com resultados lentos, o chamado programa de **“Willing buyer”**, **“Willing Seller”**, que prevê aquisição de terras para posterior distribuição aos camponeses de origem africana. E mais ainda: atua com grande recurso em prol do relacionamento bilateral, talvez o maior deles, a evidente, explícita boa vontade do governo namibiano para com o Brasil. Por exemplo, recente comunicação da embaixada em Windhoek informa sobre a reafirmação da Namíbia quanto à adesão aos programas traçados com a Marinha brasileira, apesar das várias tentativas de aliciamento, feitas por países em muito melhor situação econômica que o Brasil, e que procuram nos alijar da posição conquistada.

Desse modo, relacionamento bilateral vem frutificando em todos os campos, e se traduz no número de visitas oficiais realizadas – o Presidente Collor visitou a Namíbia em 1991, além de várias visitas de mi-

nistros namibianos. Desde a Independência, o Presidente Sam Nujoma esteve três vezes no Brasil, duas delas em visita oficial. E traduz-se também nos oito acordos firmados entre os dois países, dentre estes cabe menção especial ao Acordo de Cooperação Naval, firmado em 1994, cujos os termos estão sendo revistos e readaptados, e que tem sido um dos mais importantes instrumentos do relacionamento bilateral, e ao Memorando de Entendimento entre a Embrapa e o Ministério da Agricultura da Namíbia, que já proporcionou treinamento no Brasil de técnicos namibianos e que, quando puder ter prosseguimento, continuará a ser valioso instrumento de adensamento das relações entre os dois países.

Termino essa sumária exposição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srs. Senadores, se não houver nenhum questionamento, a reunião continuará aberta, e ouviremos, em seguida, o outro Ministro a ser sabatinado. Caso haja questionamento, teremos que fazer com que a reunião seja secreta.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, eu não teria nenhuma indagação mais delicada a fazer, apenas pediria ao Ministro Whitaker que nos dissesse como é a economia da Namíbia e quais as possibilidades de o Brasil aumentar esse intercâmbio. Creio que isso é apenas um adendo à sua exposição, não é propriamente um questionamento, não havendo, portanto, necessidade de tornar a sessão secreta.

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Senador Saturnino Braga, a economia da Namíbia...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Indago ao Ministro se há necessidade de essa resposta ser secreta.

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Não, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Pois não, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sempre faço esta mesma pergunta que fez o Senador Roberto Saturnino. Assim sendo, associo-me à S. Ex^a na pergunta que faz.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Prosseguiremos com a reunião pública, desde que não haja questionamentos maiores.

O SR. CRISTIANO WHITAKER – A economia da Namíbia baseia-se sobretudo na mineração. Como expliquei a V. Ex^a, é o primeiro produtor mundial, por

exemplo, de diamantes não industriais. A mineração compõe 20% do produto bruto daquele país. Desses 20%, 9% são diamantes. Depende fundamentalmente da economia sul-africana, 80% a 90% das importações da Namíbia são procedentes da África do Sul. Qual seria a oportunidade do Brasil? Seria o aproveitamento da condição da... A Namíbia é um país que tem muita consciência do que é. É pequeno e de pouco mercado.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Quantos habitantes mais ou menos?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Um milhão e oitocentos mil. O governo namibiano tem consciência de que o mercado interno não é motor. Há excelente infra-estrutura portuária, rodoviária e ferroviária. Então, ela quer se posicionar como porto de entrada e de distribuição. Por isso, essas zonas de processamento de exportação. Aí o Brasil poderia se colocar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Ministro, qual é o nome africano da Namíbia? É esse mesmo?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Sim. O nome é tirado de uma das etnias, do Deserto do Namib. É esse o nome.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Foi colônia inglesa ou portuguesa?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Não. A história da Namíbia é curiosa. Na verdade, trata-se de um dos países mais velhos do mundo em termos geológicos. Aquele escudo geológico africano tem bilhões de anos de idade, mas a história, propriamente, do país começa no fim do século passado. Até 1880, aquilo era um vazio demográfico que tinha a etnia dos chamados buchilin e, ao norte, etnias de outro grupo linguístico que se assentaram por ali, mas não havia nada. A presença branca se limitava a caçadores.

Quando chegou a hora da partilha da África, as potências européias quiseram se posicionar. Primeiro, os alemães, que depois foram expulsos pelos sul-africanos, que eram uma colônia inglesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os alemães quiseram tomar em função do diamante?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Eles ainda não sabiam que havia diamante. Eles queriam ocupar algo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Era uma questão de prestígio ter uma colônia na África.

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Sim. Eles queriam um pé na África.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Olhando de baixo para cima, a Namíbia está à esquerda ou à direita?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Do lado do Brasil, do Atlântico. É o vizinho do outro lado da rua.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ao sul da Angola, não é?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Exatamente. Angola, Namíbia e África do Sul.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ela pega o mar?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Sim.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Tem uma costa imensa, não é?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Sim. São 1.500 quilômetros de costa, que é curiosa porque há, ao mesmo tempo, leões e focas. Enfim, a fauna de deserto. O turismo é uma grande indústria, muito desenvolvida. E há a fauna de desertos, chacais. A Corrente de Benguela, que traz a riqueza da pesca na Namíbia, é fria. Trata-se de um interessante contraste.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Quanto à guerrilha e revolução, está tranqüilo lá?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Há alguns poucos problemas ao norte. Aquela zona fronteira com a Angola... A Angola não é um país que já esteja estabilizado. Ali há um contato unita savimbe. Também há outro problema — o mapa da Namíbia seria útil aqui —, porque a Namíbia tem uma tripa que avança, chamada Faixa de Caprive. É algo interessante. Por que existe essa faixa tão fora de propósito? Porque os alemães achavam que eles tinham de alcançar um dos três rios, um deles era o rio Zambeze, que eles pensavam que era navegável, mas não era. Mas está lá a faixa, na qual há uma etnia que está em choque com o governo central. Mas, isolado, não. Não há intranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Cem mil habitantes, mais ou menos, nessa faixa?

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Francamente, Sr. Presidente, isso eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srs. Senadores, temos um outro Ministro a ser sabatinado. Eu queria propor a V. Ex^{as} que ouvíssemos, em seguida, o outro Ministro, e depois votaríamos conjuntamente.

Quero agradecer ao Ministro Cristiano Whitaker, que eu gostaria nos aguardasse enquanto passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Lúdio Coelho, já que sou Relator do próximo Ministro a ser sabatinado.

O SR. CRISTIANO WHITAKER – Eu que agradeço. Srs. Senadores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Item nº 2 da pauta.

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã. Relator, S. Ex^a o Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, a Mensagem nº 219 submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Alcides Gastão Rostand Prates, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã.

O nosso relatório foi distribuído a todos os Srs. Senadores. Assim sendo, lerei parte do relatório e direi alguma coisa do **curriculum vitae** do Sr. Alcides Gastão Rostand Prates.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Vale dos Sinos, em São Leopoldo – RS, o diplomado possui certificado de língua inglesa emitido pela Universidade de Cambridge e Michigan. Concluiu também o curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco em 1995, com tese sobre criação da Organização Mundial do Comércio.

Ao prestar serviços no Brasil, exerceu, entre 1977 e 2001, vários cargos de assessoria, assistência, chefia e coordenação, todos do Ministério das Relações Exteriores. Além de acompanhar visitas de autoridades estrangeiras ao Brasil, participou de inúmeras reuniões de trabalho, quando tratou de uma gama variada de assuntos importantes, como Tratado da Antártida, atividades nucleares brasileiras, Acordo do Aço, testes, práticas antidopping do Gate, subsídios e medidas compensatórias da Alca, OMC e Propriedade Industrial de Patentes. O referido diplomado é portador de condecoração do Brasil e da Itália.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem elementos afirmativos suficientes e necessários para apresentação do nome do Sr. Alcides Gastão Rostand Prates.

Era o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Ouvido o relatório do Senador Roberto Freire, peço que conduzam o Embaixador ao recinto.

Está conosco o Sr. Embaixador Alcides Rostand Prates, que terá o tempo que necessitar para fazer a sua exposição.

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma grande honra para mim estar aqui e contar com a atenção de V. Ex^{as} para essa arguição, no cumprimento do dever que a Constituição Federal do nosso País nos impõe.

Serei breve. Desejo mencionar aqui, nesta introdução, apenas dados referentes às relações bilaterais Brasil-Vietnã, deixando para eventual debate referências a dados gerais sobre o País. Não será nada de novo, mas uma síntese que deseja ser compatível com os objetivos desta sessão.

As relações do Brasil com o Vietnã são corretas e ainda um pouco densas. O lado vietnamita tem demonstrado um maior interesse no fortalecimento dos vínculos do que nós, dadas as nossas prioridades momentâneas.

O comércio bilateral é ainda reduzido e tem declinado nos últimos anos. Há avaliações de que intermediários agenciam parcela ulterior de comércio, mas pela natureza dessas atividades, este fator é de difícil mensuração. Devemos, portanto, dar continuidade, com muita paciência e perseverança, à atuação governamental para promover e orientar a expansão do intercâmbio bilateral.

Nossas relações com o Vietnã não podem ser vistas, no entanto, somente pela ótica do ganho econômico imediato. São relações baseadas na consciência política, na importância dos vínculos de longo prazo. Para usar uma expressão cara aos formuladores de política externa, trata-se de uma relação estratégica, sob todos os aspectos.

O Vietnã é, de fato, como sabem, um importante centro de auscultação da Ásia como um todo e das relações dos principais países ocidentais com aquele continente. Saber o que está acontecendo ali contribui, decisivamente, para a avaliação precisa do quadro internacional. Não é por acaso que 56 países mantêm embaixadas-residências em Hanoi, dos 108 com os quais o Vietnã estabeleceu relações diplomáticas. Em particular, a presença do Brasil em Hanoi faz parte do quadro de nossa participação na Ásia como um todo, o que significa que tem relevância sobre as nossas relações com o Japão, por exemplo, com a China, com Taiwan, com a Coreia e com demais países para onde deverão estar dirigidos para um fu-

turo próximo e médio os esforços mais promissores de expansão do comércio exterior do Brasil.

Esse é um ponto que me foi sublinhado pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Embaixador Sérgio Amaral, quando tive oportunidade de conversar com ele, na semana passada, sobre o assunto.

Destaque-se, atualmente, a preocupação com a expansão da produção cafeeira e das exportações de café robusta pelo Vietnã. Suas políticas são vistas como fator de aviltamento do preço do produto internacionalmente.

Nesse sentido, o Vietnã tem sido objeto de constante observação e atuação brasileira. O Ministro da Agricultura tem estado atento a este assunto e interessado no que a Embaixada poderá fazer. Tive a oportunidade de conversar com o Ministro Pratini sobre o assunto, também na semana passada, e examinar opções de ação.

O Ministro Sérgio Amaral, que esteve no Vietnã, na condição de Presidente da Associação de Países Produtores de Café, foi hospedado pelo Embaixador Cristiano Eta, que os senhores acabaram de arguir, e o Ministro Amaral transmitiu sugestões para o acompanhamento do assunto, de modo que possamos neutralizar, idealmente, em cooperação com os vietnamitas, os efeitos negativos de uma expansão desproporcional dos produtores daquele País no mercado internacional do produto.

Mas nem tudo é café. Entre as empresas brasileiras que prospectam o mercado, pode-se mencionar a Copel-Braspower, uma empresa do Paraná que deseja fornecer material para as hidrelétricas em construção; a Sonlar e outras; a Mendes Júnior; a Embraer; a Nebraf, uma empresa do Rio Grande do Sul que deseja fornecer equipamentos para a fabricação de gelos, etc.

No processo de ascensão do Vietnã à OMC, o Brasil tem mantido tratativas bilaterais no sentido de obter um maior acesso ao mercado Vietnamita para os produtos de maior interesse brasileiro, embora o processo ainda seja preliminar.

Entre as outras áreas do relacionamento bilateral, destaca-se a da cooperação científica e tecnológica. Há intercâmbio por meio de professores e cientistas. A Universidade de Brasília tem convênio com a Universidade Nacional do Vietnã. O Comissário para a Ciência, Tecnologia e Educação, do Partido Comunista do Vietnã, Professor Danru, visitou o Brasil este ano, participou de seminários aqui. E o Professor Güen Tung, de origem vietnamita, da USP, tem sido

importante elo de comunicação entre as comunidades científicas e universitárias dos dois países.

A tecnologia rural e biotecnologia agrícola foram áreas identificadas como promissoras.

Em abril de 1998, a Câmara dos Deputados aprovou a criação de um grupo parlamentar Brasil-Vietnã, que já se reuniu uma vez.

Creio serem esses os dados suficientes para a introdução de uma perspectiva de continuidade na atuação brasileira no Vietnã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Srs. Senadores, o nosso comportamento será igual ao da vez anterior. Se não houver questionamentos maiores, continuarei com a sessão aberta. Se não houver nenhuma pergunta a ser feita... É geral. Não há maiores profundidades. Então, está bem.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o Ministro Alcides Gastão Rostand Prates, porque acho que a Ásia é uma missão desafiadora, permanente, pela sua postura internacional e um crescimento econômico muito grande. Há muita disputa, nessa região, entre os países praticamente da mesma etnia e formação.

Mas, às vezes, pergunto aos embaixadores sobre o problema das drogas, porque a Ásia é um Continente que sempre se confundiu com a exploração, a especulação de alguns segmentos de produção de drogas: o ópio e outras. E o Vietnã, após aquela guerra com os americanos, ficou com uma marca difícil de ser apagada.

Hoje, com o crédito que o Vietnã tem de investimentos externos, principalmente dos países da Ásia – li no seu relatório, e me parece que a França está investindo por lá –, V. Ex^a acha que há um forte controle das autoridades com relação ao problema de drogas, naquele país? Acho que isso não é segredo. Se for, retiro a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr. Ministro, se V. Ex^a desejar falar em sessão aberta, poderá fazê-lo. Se quiser aprofundar-se, tornaremos a reunião secreta.

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES – Senador, eu preferiria dar uma resposta mais do caráter de uma sessão aberta. Se os Senadores acharem-na insatisfatória, eu poderei aprofundar-me.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra, o Ministro Alcides Gastão Rostand Prates.

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES

– Evidentemente, o Vietnã não escapa ao tráfico internacional da droga. Por outro lado, sabe-se que as chamadas máfias – inclusive a vietnamita – operaram em outros países, como Rússia e França.

É meu entendimento que um país coeso como o Vietnã – como tem sido, inclusive por intermédio de um mecanismo, que é o Partido Único, com uma tradição de luta, de coesão – tem tido condições de manter sob controle esse fenômeno.

Há outras preocupações maiores do governo, do Estado e do partido: a crescente corrupção – são dados públicos, que o governo reconhece, de modo que eu não estaria dizendo nada desabonador além do que o próprio Governo vietnamita reconhece. Tais fenômenos não são criados ou estimulados pelo Estado; ao contrário, o Partido Comunista combate e, publicamente, diz: “A nossa luta tem sido combater a corrupção”. E tem tido certo êxito nisso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A estrutura econômica favorece.

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES

– Sim, favorece, Senador. Houve uma desagregação em função disso. No momento em que se desmobiliza a luta militar contra o invasor e se inicia – como o Vietnã iniciou em 1986 – uma política de renovação e, portanto, de abertura expressa por Constituição de 1992 ao capital estrangeiro, há certa desagregação. Mas, no meu entendimento, esse não é um problema maior do Vietnã; eu consideraria inclusive que as autoridades vietnamitas, segundo entendo, estariam dispostas a manter uma cooperação sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O Senador Roberto Saturnino tem a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – É uma coisa muito rápida. A economia vietnamita é essencialmente agrícola, continua sendo; há surtos de desenvolvimento industrial, na área de serviços?

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES

– Senador, eu diria que sim, que a base é agrícola. A tradição agrícola é muito forte. E eles sofreram muito com a invasão, com a guerra, tanto é que o País esteve ameaçado de passar pelo problema da fome alguns anos atrás. Depois disso, conseguiram, de maneira admirável, desenvolver a produção de arroz. São auto-suficientes, deixaram de importar alimentos. A produção cafeeira é um exemplo também notável: eles passaram de 1 milhão de toneladas para 14 milhões de toneladas, superando a Colômbia. Aliás, esse é um problema que temos de administrar, porque esperamos que os vietnamitas tenham-se dado conta

de que isso avilta o preço do produto. Então, é do interesse deles continuar a discutir conosco. Além disso, eles têm desenvolvido outras áreas: borracha, algodão. A base agrícola seria essa. Grande parte da população e da mão-de-obra ativa está ainda no campo.

Existe uma base do petróleo sendo desenvolvida; a primeira refinaria está em construção, com ajuda russa, e deverá estar aberta em 2004, a carvão. Essa base de recursos básicos é muito forte.

Eles têm desenvolvido, sim, indústrias de base, que aliás concorrem conosco, como o setor de calçados, por exemplo. Também são importantes exportadores de têxteis.

Sua população é altamente educada – 92% das pessoas são alfabetizadas – e tem condições de absorver talvez a produção e a tecnologia da Ásia. Sendo o primo pobre da Asean (Associação das Nações do Sudeste Asiático) e da Ásia, é um país que tem condições de absorver capital e talvez de se desenvolver muito nessa área de produção da tecnologia da informação, de forma terceirizada ou não, como também na área de serviços.

O turismo está-se desenvolvendo muito. Eles precisam, na verdade, derivar suas atividades para a indústria e para os serviços, porque a área arável do País está praticamente tomada. Então, eles têm que aumentar a produtividade – o que estão fazendo – e também optar para abrigar... Nos últimos anos, o aumento da população é de 1,2 milhão de habitantes por ano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Qual é o tamanho da população atualmente?

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES – É de 77,5 milhões de habitantes. É muita gente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Eles compõem a Asean, mas estão também na OMC?

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES – Eles candidataram-se a acessão à OMC. Existe um grupo de trabalho constituído, as autoridades vietnamitas têm respondido àqueles questionários imensos. Há um documento de 220 páginas só de respostas às perguntas mais básicas. Estamos acompanhando de perto esse processo em Genebra e até iniciamos conversações bilaterais com eles, pois já temos pretensões. E vamos acompanhar o andamento da situação, assim como fizemos com a China, cujo processo foi bem mais complexo. Estamos muito atentos, o Ministério das Relações Exteriores está atuando muito nisso. O próximo passo será eles apresentarem uma oferta de redução tarifária.

Estive na Conferência de Dohan, na semana passada. Estava lá a delegação vietnamita, que era a observadora. E eles fizeram e distribuíram um discurso pelo qual declaram que deverão estar proximoamente apresentando a primeira oferta, o que é um passo importante para o acesso à OMC.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Embaixador, eles ainda são muito dependentes da China? Há uma ligação muito forte deles com a China?

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES – É uma ligação muito forte, porque são povos que surgiram das mesmas origens. Agora, a China ocupou o território durante quase mil anos. Eles têm uma relação tensa. A normalização das relações foi em 1992. Houve aquele problema da invasão do Camboja; logo depois, a Guerra do Vietnã, e os chineses atacaram. Então, são conflitos bélicos, mas são países que precisam um do outro.

Um ponto explosivo é a questão das reivindicações territoriais daqueles arquipélagos no mar do sul da China – Arquipélagos Pretoli e Panaceusque, que, na verdade, deve vir de uma palavra portuguesa, como Parcel, porque, embora sejam parcéis – áreas submersas ou então que mal afloram à superfície –, há petróleo em volta. Mas a tendência atual é de resolver pacificamente; eles conversam no âmbito da PEC também.

Então, embora não se possa excluir de todo uma deterioração, isso não é o mais provável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – E quanto a essa crise financeira que atingiu o sudeste asiático, eles não foram muito atingidos, não é?

O SR. ALCIDES GASTÃO ROSTAND PRATES – Não foram, porque eles estavam excluídos, quer dizer, eles não estavam tão envolvidos, não estavam tão inseridos nesse processo. Eles têm um PIB de US\$31 milhões, crescente, mas ainda modesto. Eles não estavam tão envolvidos a ponto de serem afetados dessa maneira. Tanto é que o crescimento da produção continua alto, foi de uma média de 8% durante alguns anos e baixou para 6%; no ano passado, aumentou para 9%. Como parte de uma base baixa, há condições de aumento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Eu quero agradecer o Sr. Embaixador pela presença e solicito-lhe que me aguarde, por gentileza, na sala contígua. A reunião passa a ser secreta.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Está reaberta a reunião.

Solicito aos Srs. funcionários que façam entrar no recinto os dois ministros sabatinados, Sr. Cristiano Whitaker e Ministro Alcides Gastão.

Srs. Ministros, tenho a satisfação de comunicar-lhes que, em votação secreta, os Srs. Senadores presentes a esta reunião aprovaram, por unanimidade, os seus nomes.

Neste momento, vamos encaminhar o processo ao Sr. Presidente da Casa para que o Plenário, também em votação secreta, proceda à escolha dos nomes de Vossas Excelências.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h49min)

Ata da trigésima quinta reunião da terceira Sessão Legislativa Ordinária da quinquagésima primeira Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e hum às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e hum, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JEFFERSON PÉRES, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto os seguintes senhores Senadores: PEDRO PIVA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, ROMEU TUMA, GERALDO CÂNDIDO, JOSÉ COELHO, TIÃO VIANA, VALMIR AMARAL, LÚDIO COELHO, ÍRIS REZENDE, GILBERTO MESTRINHO, FERNANDO MATUSALÉM, ARTUR DA TÁVOLA, JOÃO ALBERTO SOUZA, LUIZ OTÁVIO e WELLINGTON ROBERTO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião que se destina a ouvir "o General ALBERTO CARDOSO, Chefe do Gabinete Institucional da Presidência da República, debater o assunto objeto da matéria veiculada no jornal, O Globo, em 03 de novembro de 2001, sobre provável ocorrência de rede de apoio econômico ao terrorismo na Região de Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina", em atendimento ao Requerimento nº 15 de 2001 – CRE, de autoria do Senador ROMEU TUMA. O expositor faz uso da palavra e, na seqüência, é argüido pelos Senadores ROMEU TUMA, TIÃO VIANA, GILBERTO MESTRINHO, LUIZ OTÁVIO e ARTUR DA TÁVOLA. O Senhor Presidente agradece a presença do General ALBERTO CARDOSO, e, nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presen-

te ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres** – Presidente.

Notas Taquigráficas da reunião do dia 27-11-01.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião. (*Trecho inaudível*) de prováveis ocorrências de rede de apoio econômico ao terrorismo na região da tríplice fronteira, entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina. Requerimento nº 15, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Solicito ao Senador Lúdio Coelho que faça ingressar no recinto o General Alberto Cardoso.

Pergunto ao convidado se S. Ex^a se sentirá à vontade para falar sobre este assunto em sessão aberta.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Absolutamente à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Então, V. Ex^a tem a palavra pelo tempo que achar necessário.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Muito obrigado, Senador.

Meu caro Presidente da Mesa, meus caros Senadores, V. Ex^{as} são desde logo motivo de meu agradecimento por esta oportunidade de estar aqui para poder falar sobre um tema que desde 11 de setembro tem sido momentoso não só no nosso País, mas também no campo internacional, muitas vezes, relacionando-se com o nosso País, que é o tema da Tríplice Fronteira.

O honroso convite que me foi transmitido me apresenta o tema falar sobre Rede de Apoio Econômico ao Terrorismo, na região da tríplice fronteira, entre o Brasil, o Paraguai e a Argentina. Um requerimento do Senado Romeu Tuma. Baseada numa reportagem do jornal **O Globo** de 3 de novembro, que fala de brasileiros na rede do terrorismo como manchete da matéria e tem, aqui, no seu corpo, a idéia de em uma entrevista com o Encarregado de Negócios dos Estados Unidos no Brasil, ele teria afirmado que, na região da tríplice fronteira, havia, sim, uma rede de – ou uma base, como eles inicialmente teriam se expressado –, conforme a matéria, apoio financeiro às ações terroristas.

O tema de apoio financeiro ao terrorismo é afeto a nós, no nosso gabinete, e tem a ver também com o trabalho de inteligência. No entanto, é muito especifi-

co e muito pertinente à área de combate à lavagem de dinheiro e à área de acompanhamento das movimentações financeiras pelo banco Central. No entanto, tem a ver também conosco e falaremos alguma coisa sobre ele.

Mas a oportunidade me parece muito boa e muito adequada para nós falarmos de uma maneira geral naquela região da tríplice fronteira que tem sido tão focalizada pela nossa imprensa nacional e, principalmente, por grande parte da imprensa internacional, haja vista um programa que foi apresentado pela CNN sobre a região da tríplice fronteira, praticamente estigmatizando aquela área e, mais do que a área, a laboriosa, pacífica e muito ordeira comunidade islâmica e de origem árabe naquela região.

Eu começaria até por este tema mesmo. A comunidade islâmica e de origem árabe no Brasil todo e, em particular, na região da tríplice fronteira é suspeita de nada. Não há nenhuma suspeita sobre essa comunidade. O que acontece na região da tríplice fronteira acontece numa área geográfica. E como ali, há uma concentração relativamente densa de pessoas dessas origens, costuma-se fazer erroneamente uma ilação entre suspeitas acerca do que acontece naquela região e a população. Repito, é suspeita de absolutamente nada.

A região da tríplice fronteira é de cogitação do serviço de inteligência do Estado brasileiro há muitos anos, particularmente a partir daqueles dois atos de terrorismo que ocorreram em Buenos Aires em 92 e 94, na Amia, Associação Mutual Israelita Argentina, e na Embaixada de Israel. A partir dali começaram a surgir rumores, alguns até com roupagens de verdade, de que as ações tinham sido planejadas e apoiadas a partir da região da tríplice fronteira. Por essa razão os serviços de inteligência de Estado brasileiro e os serviços de maneira geral das Forças Armadas e policiais passaram a se preocupar em buscar indícios de que aquilo fosse verdade, de que aqueles rumores fossem verdadeiros.

Em abril de 1996 o Presidente Fernando Henrique vinculou a então Subsecretaria de Inteligência da Presidência da República à Casa Militar da Presidência. A partir daí, como aqueles rumores vinham se adensando, foi estabelecida uma diretriz no sentido de que nós intensificássemos nosso trabalho naquela área, em buscas de indícios de que ali teria havido aquele planejamento e dali teria partido o apoio aos atentados ocorridos em Buenos Aires.

Houve até mesmo o trabalho em cooperação com outros serviços de inteligência – não eles operando, porque não admitimos isso no Brasil –, a troca

de informações com outros serviços de inteligência de outros países.

Muito bem, 96, 97, estamos já em 2001 e não há absolutamente nenhum indício de que haja no Brasil, em particular naquela região, base de apoio a terroristas, base de treinamento de terroristas, célula de apoio a terroristas e muito menos rede de apoio a terroristas, como disse a reportagem. O que pode existir e sempre temos falado nisso é que o dinheiro remetido legalmente para fora do País, destinado a alguns países do Oriente Médio, no seu destino possam vir a ter um rumo que se ignore. Falo isso em termos de hipótese e uma hipótese de probabilidade não definida. A probabilidade de bases de células de apoio ao terrorismo é baixíssima. Se essa hipótese for verdadeira, não há como nós, com o nosso serviço de inteligência atuando apenas dentro do nosso País, porque não temos capacidade de alcance global, como alguns serviços de inteligência têm no mundo, não podemos rastrear o rumo do dinheiro.

Da mesma forma, nós recebemos no Brasil remessas de dinheiro de brasileiros que estão no Japão, na Austrália, em outros países, os países do Oriente Médio também recebem remessas de pessoas que têm familiares lá. Isso é absolutamente legal, normal e aceitável.

Quanto a esse aspecto nós, membros do Governo, temos – não se trata de uma orquestração combinada – a certeza de que até agora, apesar do trabalho intenso realizado naquela área, não há indícios de quaisquer dessas suspeitas.

Do lado norte-americano, parece-me muitíssimo normal que um país que tenha sofrido aquele impacto que sofreram os Estados Unidos no dia 11 de setembro, lancem em todas as direções hipóteses de que em algum lugar aquilo foi planejado, em algum país aquilo foi planejado e que levantem, aqueçam hipóteses antigas de que em determinadas regiões do Globo, não só essa nossa região da tríplice fronteira, mas várias outras, dali possa ter saído algum tipo de apoio e isso foi muito intenso, realmente, nos primeiros momentos após aqueles atentados do dia 11 de setembro. Hoje em dia essas suspeitas, que eram apresentadas até com ares de verdade, de convicção e de certeza, já eles próprios admitem que não foram açodados, não é isso, mas que já foram devidamente apuradas, e as probabilidades baixaram muito. Para reforçar isso que acabei de dizer, há um relatório do departamento do Tesouro norte-americano, recente, da semana passada, em uma reunião, na qual compareceu inclusive a Dr^a Adrienne Senna, que é a nossa presidente do Conselho de Acompanhamento de

Atividades Financeiras. Esse relatório lista quase 60 países como países onde há fortes suspeitas de dali saírem recursos financeiros para o apoio ao terrorismo e o Brasil não está nessa lista. Isso para nós não é aval, absolutamente, mas serve para mostrar como o país que sofreu aquele impacto e que inicialmente reagiu daquela forma, lançando suspeições, até, repito, de uma forma normal, para todos os cantos, com o passar do tempo ele vai vendo quem é quem, onde realmente há suspeitas mais fortes. Essa é a situação da nossa tríplice fronteira. Tivemos, naquela fase inicial, de impacto do 11 de setembro, algumas declarações aqui, no Brasil, do Sr. Orosco, encarregado de negócios, declarações que, percebe-se, não eram declarações alarmistas, não eram declarações de má-fé. Percebe-se e sentia-se na época que eram de um homem querendo ajudar o seu país e querendo obter o apoio dos países todos, principalmente do nosso, onde ele trabalha, para a causa de encontrar os indícios. Bem, isso que estou falando para as Senhoras e para os Senhores foi repetido por mim mesmo, em Washington, há cerca de duas, três semanas atrás, quando o Presidente da República foi aos Estados Unidos. O Presidente determinou que eu o acompanhasse com essa finalidade. Não foi para dar explicações. Lá estive no órgão de inteligência e estive no Departamento de Estado e não foi para dar explicações; foi para afirmar essa nossa posição de que aqui não há os indícios que se pretendia houvesse e para acertarmos também que tinha chegado o momento de se parar de falar sem provas e sem apresentação de evidências, como dizia-se existir. Essas evidências nunca surgiram. Isso não significa, essa nossa atitude não significa que achemos que o Brasil está imune a atos de terrorismo. Não está, nenhum país está, ainda que o nosso país, por sua maneira de ser, a nossa maneira brasileira de ser, a nossa maneira de acolhermos as comunidades estrangeiras e as comunidades que acabam se perpetuando no país pelas diversas gerações, pela absorção que temos e pelo convívio absolutamente amistoso que existe, a probabilidade também de se ter terrorismo dessa natureza, como aconteceu nos Estados Unidos, também é baixa. Isso não nos deixa, é claro, numa posição de confortável irresponsabilidade. Tanto não deixa que intensificamos e continuamos realizando as nossas operações de inteligência não só naquela região, mas em algumas outras regiões onde as hipóteses sejam um pouquinho mais prováveis de ocorrer.

Em linhas bastante gerais, é isso o que temos feito, é essa a opinião do Governo brasileiro, é isso que tem sido transmitido a todos os serviços.

Hoje mesmo recebemos lá no nosso gabinete a visita do comandante do comando sul. Os comandantes do comando sul costumam visitar os países da América do Sul quando lá há substituições. O atual é interino, posto que o efetivo foi ocupar um outro cargo, o de Vice-Chefe do Estado-Maior conjunto lá nos Estados Unidos. E isso foi repetido para o general. E todas as vezes que falamos, expusemos a nossa posição para o departamento de estado, lá dos Estados Unidos, aos órgãos de inteligência dos Estados Unidos, para as autoridades militares americanas e para outras autoridades estrangeiras que nos visitam, e eles mantêm a mesma atitude de concordância conosco.

Então, o que pode estar acontecendo além daquele impacto inicial que levou a uma atitude de buscar em 360 graus no mundo suspeições, o que pode estar havendo é uma alimentação residual do tema por parte, particularmente parece-me que a imprensa que está fazendo a cobertura diária no Afeganistão, das operações militares. Eles muito envolvidos com o problema, vivendo o problema com intensidade, também quando surgem, por exemplo, surgiu aquela fotografia numa casa bombardeada no Afeganistão, a fotografia apresentada como sendo das cataratas aqui do Iguaçu. No primeiro momento até me pareceu muito baixa aquela catarata e a água muito clara, que não é uma característica daquela região, da nossa queda do Iguaçu. O diretor do parque e alguns servidores do parque não identificaram a nossa catarata de Iguaçu e não mais se falou no problema, mas a atitude da moça que apresentou a fotografia era de impacto, até um pouco raivosa, o que é natural, porque ela estava ali acompanhando aquilo, ela está... há jornalistas morrendo lá. Oito já morreram na operação, isso deixa as pessoas emocionalmente, vamos dizer, engajadas com o problema.

Sr. Presidente, à guisa da introdução desse nosso encontro muito caro para mim, tenho essas palavras iniciais e fico à disposição para conversas sobre o tema ou o tema que desejarem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Os Senadores que desejarem se inscrever façam um sinal.

O Senador Tuma abre, até porque é o autor do requerimento.

Senador Romeu Tuma com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, General Cardoso, preliminarmente quero agradecer como sempre a gentileza, a amabilidade e o respeito que V. Ex^a tem por esta

Casa. Principalmente por esta Comissão, que diz respeito à política externa e acompanha de perto as atividades de inteligência que o País recentemente estabeleceu como regra. Também agradecer sempre a amabilidade e o café que V. Ex^a sempre dispôs sem marcar audiência, sem horário estando presente nos recebe, trocando idéias, nos transferindo seu conhecimento e as informações que possui para nos tranquilizar, principalmente em alguns aspectos hoje como o tráfico de drogas, tráfico de armas e a ação terrorista que alarma o mundo inteiro.

Queria aqui fazer, talvez, peço desculpa atrasei e não ouvi o início da exposição de V. Ex^a, mas eu trabalhei muito nessa região em período diferentes. Como chefe da Polícia Federal era uma área bastante sensível e de interesse permanente. Não só para acompanhamento da presença de estrangeiros constantemente, estrangeiros às vezes ilegais e uma série de outros. Procedimentos como contrabando, mesmo o tráfico de armas, que é uma área bastante sensível para isso. Então, a nossa presença era uma permanente.

Recentemente, como membro da CPI...

O SR. (aparteante não identificado; nome não declinado) – *(Trecho inaudível, porque pronunciado fora do microfone.)*

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Aliás, sob a chefia do então Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, que sempre me deu todo apoio nessas missões, que V. Ex^a sabe e acompanha de perto –, o Senador Bernardo Cabral era presidente, eu fui lá para dar uma ajuda num interrogatório e alguém resolveu depois colaborar, e acabei sendo membro efetivo a convite do então Presidente Bernardo Cabral e atirei-me de corpo e alma. Foi uma região importantíssima. Eu e o Senador Requião, que era o relator, andávamos por toda aquela fronteira, inclusive fomos ao Paraguai. O Banco Central tinha sido recém-formado com algumas regras e, em tese, impediram-nos de investigar com eles, com a Comissão Permanente do Senado de Lavagem de Dinheiro, não conseguimos algumas informações de operações feitas por um banco paraguaio. Mas as casas bancárias e bancos do lado brasileiro tranquilamente manipularam a lavagem de dinheiro, mandando a maioria dessas remessas para os Estados Unidos.

Penso que fica uma imagem e há inquéritos em andamento desde da época. Esteve aqui depondo na CCJ o promotor, a convite de V. Ex^a, que fez uma exposição de todo andamento desses inquéritos de lavagem de dinheiro no Paraguai, porque se dizia que

os sacoleiros faziam o movimento de alguns bilhões de dólares, o que, em tese, achávamos meio assustador pelo volume que teria que ser de mercadoria para chegar àquele índice – de bugigangas. E chegávamos à conclusão que era a miscigenação do dinheiro dos sacoleiros com o dinheiro da lavagem de dinheiro do crime de qualquer origem, que passavam pela ponte, mas entravam em bancos brasileiros indo de São Paulo, Rio de Janeiro. Então, aquele volume não era realmente que representava o comércio de fronteira, mas originário da lavagem de dinheiro e outros que ainda continuam e V. Ex^a sabe.

Por isso que eu digo que ela tem um entrosamento bom com as outras polícias da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, com algumas dificuldades.

Se eu estiver demorando V. Ex^a pode cortar, Sr. Presidente, só estou falando o **bis in idem**. É apenas...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Só há dois inscritos, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quando se começou a discutir o Mercosul tivemos a idéia de criar o Mercopol, a Polícia do Mercosul, unida. O Senador Bernardo Cabral conhece bem a tese, e estivemos juntos numa reunião da Interpol. E lá nos reunimos, o Ministro do Interior e de Justiça do Uruguai que era favorável a isso e fizemos uma reunião especial com o consentimento da Secretaria Geral da Interpol. Na discussão, eu era o Vice-Presidente da Interpol, discuti com a direção e chegamos à conclusão de que seria um ônus para os países, que teriam que custear toda esse mecanismo com os policiais que teriam que trabalhar conjuntamente, e pensamos que a Interpol poderia fazer esse papel, porque ela tem uma divisão na Argentina que faz atividade de acompanhamento na América do Sul, principalmente no Cone Sul, onde a incidência e a representatividade é maior.

Faço essa observação. Quando houve o atentado na Argentina se acompanhou de perto, porque houve a suspeita. Se bem que havia e, praticamente, as investigações levaram à participação até de policiais argentinos, porque não eram terroristas importados, praticamente foi interno. E até hoje há algumas dúvidas, mas há, pelo menos, um mosaico quase que formado de como foram os atentados na Mira e o outro, parece-me, na Embaixada de Israel.

São fragmentos de memórias que ficam, quando há um atentado lembram logo. Então nos Estados Unidos e em outros países começou aquele mecanismo assustador que quem era árabe era sinônimo de terrorismo, e passaram em alguns estados america-

nos a agredir os cidadãos de origem dos países sob suspeita. E o Brasil, graças ao Presidente Fernando Henrique, às providências de V. Ex^a, neutralizou que isto avançasse principalmente na fronteira, porque há um desespero, fizeram agora uma manifestação pela paz até com Senadores presentes e alguns Deputados, pelo desespero, não é para reagir às acusações, mas tentar restabelecer a verdade para que o turismo, o comércio lá possa voltar a ter essa atividade. E V. Ex^a tem que se colocar não há indícios, não há provas, o que não diz que a polícia não está permanentemente vigilante, nós temos, a própria força do Exército tem, se não me engano, um batalhão comandado por um coronel, tem um general na região que estão sempre em atividade pela importância estratégica que representa Itaipu. Quer dizer, qualquer planejamento estratégico, qualquer movimento na fronteira é ocupar Itaipu, para evitar que haja corte na energia, não sou militar mas sei que esta é uma tese permanente de presença das Forças Armadas lá. Transferiram-se várias pelotões, batalhões da fronteira Sul, do Rio Grande do Sul para a Amazônia não mexeram com Foz do Iguaçu. Então não há quem possa fazer pressão sobre o Governo brasileiro por ter qualquer desatenção com a importância que representa aquela área do país. Acho que a autoridade estrangeira, o americano, principalmente sofrido, mas tem que ter equilíbrio, tem que ter a razão preliminar. Tem que ir para o banheiro brigar, xingar, depois fazer algumas declarações que sejam menos acusatórias. Então o jornalista, temos que ver, também tem que ter a responsabilidade de transmitir a verdade. Acredito que aquela jornalista foi levada por alguém a dizer que era a fotografia de Foz do Iguaçu porque, talvez, não conheça Cataratas do Iguaçu. Eu não poderia identificar. Na primeira vez que vi disse que era tão diferente porque aquilo parece um véu de noiva, um lençol, duas ou três correntes de água ali, já fiquei na suspeita só de ver porque repetiram várias vezes e marcou forte Foz do Iguaçu, então não houve uma reação de revolta, mas houve um pedido de complacência com a região para que pudesse explicar o que estava acontecendo. Acho que essa forma que o senhor, através do serviço que estão sob a sua chefia o Presidente Fernando Henrique mantendo uma posição de tranquilidade, sem desespero, sem querer atacar para satisfazer alguma preocupação externa, vem, aos poucos, acalmando e mostrando a verdade. O policiamento, a vigilância, é permanente e tem que ser aumentada, porque a prática de determinados crimes continuam, principalmente a lavagem de dinheiro, a passagem de armas, o que não é só do Para-

guai, da Argentina também, como deve ter recíproca de alguns produtos brasileiros que para lá vão. Então esse mecanismo da Polícia Federal da Receita tem que ser unificado. Tem que ter força-tarefa que trabalhe permanentemente em conjunto. O Ministro Íris Rezende, na Justiça, tentou estabelecer força tarefa, o Ministro Bernardo Cabral, todos aqueles, pela importância que representa para nós, temos uma grande preocupação com a região amazônica, mas ninguém abandona a preocupação da região da tríplice fronteira. Então é isso, queria apenas porque há uma ansiedade muito grande, conversei com o senhor a respeito disso, mas é a minha visão do problema, são resquícios de procedimentos ilegais que, infelizmente, mantém a fronteira sob suspeita. Mas acho que...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra, o General Alberto Cardoso.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a colocou muito bem o problema, e eu basicamente disse mais ou menos isso. Antes de V. Ex^a chegar eu tinha dito que a comunidade islâmica e de origem árabe é suspeita de nada. Não há suspeita apriorística sobre essa comunidade.

Sobre as atividades criminosas ali na área, V. Ex^a disse bem. Ali há lavagem de dinheiro, há passagem de droga, há o contrabando de armas, além daquele comérciuzinho, e há a falsificação de passaporte. O Passaporte brasileiro é muito fácil de ser falsificado. V. Ex^a como Chefe da Polícia Federal sabia disso e está sendo resolvido esse problema agora. O Ministério da Justiça e a Polícia Federal...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O roubo de carros nós conseguimos estabelecer uma relação muito forte...

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – É. Agora, sobre esse tema do apoio financeiro à atividade terrorista, quem por um o caminho da “lavagem” de dinheiro; parece-me que vai por um caminho errado, porque o dinheiro pode sair do Brasil legalmente. Vai pelo caminho da “lavagem” de dinheiro vai acabar caindo naqueles outros crimes: contrabando de armas, o narcotráfico. Se quiser procurar apoio à atividade, apoio financeiro à atividade terrorista, se quiser, aí o caminho tem de ser o caminho do dinheiro limpo. Não o dinheiro lavado, o dinheiro legal, remetido legalmente. Mas haverá necessidade de nos destinar esse dinheiro poder rastrear lá no destino.

Com isso, eu quero dizer que não convém entrar, como parece que estão tentando orientar internacional, na discussão de “lavagem” de dinheiro para

financiar o terrorismo, considerando o terrorismo como crime antecedente. Aí é mexer... É até um pouco de absurdo. Se houvesse seria até conseqüente o beneficiário e não o originador do dinheiro sujo, não é? Não me parece um caminho correto esse aí.

Fora isso, nada mais a acrescentar além do que V. Ex^a já falou.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Até porque o dinheiro do crime da “lavagem” normalmente a gente verificava que ele voltava pelo (Inaudível. Fora do microfone). Tanto é que a Resolução teve que ser mudada pelo Banco Central (Inaudível. Fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, inicialmente desejo renovar os cumprimentos ao General Alberto Cardoso e faço sempre questão de tornar público o agradecimento que o Estado do Acre tem pela contribuição a favor do Estado de Direito, ao combate à contravenção, ao narcotráfico e àquela onde de violência que assolava o nosso Estado e V. Ex^a de modo reservado, como sempre, mas contribuiu decisivamente no amparo às nossas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Bem reservado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Mantemos.

(Risos.)

O que desejo trazer de contribuição aqui, General, é um comentário diante de sua última afirmativa. É evidente que V. Ex^a comentou no objeto da audiência pública, que seria a situação da tríplice fronteira. Mas nós estamos num País que vive numa situação internacional que é de preocupação natural. O próprio Presidente da República externou a sua preocupação com a Nova Ordem Mundial, a Nova Ordem Econômica, conseqüente ao “11 de Setembro”, já que temos a presença real do narcotráfico internacional dentro do Brasil. Tenho acesso a algumas informações de leitura. Há o **site** do Instituto Brasileiro Geovanni Falcone, do ex-Secretário Nacional de Drogas, Dr. Walter Fangiello Maierovitch, em que ele aponta possibilidades reais de que pelo menos 30% do capital do narcotráfico colombiano estejam depositados em bancos brasileiros. Isso é um dado assustador e preocupante que eu tive a oportunidade de ler.

Evidentemente que o Brasil não é o grande e o maior consumidor de derivados do ópio, mas é também consumidor desse produto. Então, existe a pre-

sença do ópio. Se o ópio é produzido de maneira prioritária pela Ásia, especialmente pelo Afeganistão, não haveria nenhuma conexão não causal, mas conseqüente, à presença do narcotráfico internacional e algum tipo de vínculo entre o narcotráfico internacional – a lavagem de dinheiro. A minha pergunta é exatamente o inverso do que V. Ex^a criticou. O terrorismo internacional seria conseqüência ou teria algum tipo de elo com o narcotráfico, já muito bem assentado em países da América do Sul e da Europa e nos Estados Unidos, no caso do nosso interesse, do Brasil? Porque as informações são de que haja pelo menos US\$500 bilhões – apenas em aplicações na bolsa de valores – conseqüentes do narcotráfico internacional.

Eu, então, deixo essa indagação, porque acho que não podemos perder a oportunidade de ter maior esclarecimento a esse respeito. V. Ex^a foi claro. Essa atividade diz respeito, de maneira muito mais específica, ao Banco Central do Brasil, mas eu penso que poderemos ter alguma contribuição como subsídio ao Senado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a, Sr. General.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Eu agradeço muito a pergunta de V. Ex^a, nobre Senador Tião Viana.

Eu gostaria de começar a resposta, fazendo uma distinção entre o que é o movimento guerrilheiro, de natureza política, e movimentos fanáticos que praticam o terrorismo. Não vou nominar movimentos, mas apenas, em tese, fazendo essa diferença para não começarmos a entrar numa onda internacional de estigmatizar qualquer movimento que, em alguns casos, esteja – não estou identificando um ou outro – legitimamente enfrentando situações políticas internas de alguns países.

Essa é uma primeira distinção. Quanto à parte direta da pergunta de V. Ex^a, nobre Senador, há realmente fortes indícios de que, no Afeganistão, a droga plantada e cultivada e a droga refinada tenham relações íntimas com o financiamento do terrorismo com base no Afeganistão. Aqui, na nossa região, na nossa querida América do Sul, não temos indícios de que o narcotráfico financie atos de terrorismo, de fanatismo religioso. Se nós, agora, formos identificando, se nós formos para o campo da FARC, as Forças Armadas Revolucionárias Colombianas, um movimento que sabemos que tem 40 anos e iniciou-se como um movimento guerrilheiro de oposição armada política e, no meio do seu caminho, acabou-se imiscuindo com a droga e os atos de terrorismo que são praticados lá são atos de terrorismo denominados, por assim dizer,

de instrumentos de sua luta original e, agora, já contaminada pelo narcotráfico mas em locais dentro da Colômbia. Ali, não é terrorismo internacional. Quando ocorre um ato de terrorismo, é um terrorismo ali dentro, um terrorismo nacional.

Um outro comentário que gostaria de fazer é a respeito desses famosos dados que existem por aí muitíssimo na Internet, com afirmações exatas sobre as quantias de dinheiro que são lavadas no mundo, quantias de dinheiro que sustentam a banca internacional. É temerário se estabelecerem dados assim, com tanta convicção, com tanta exatidão, e, muitas vezes, os dados são estabelecidos para além. Para termos uma idéia, há afirmativas – que dizem serem originárias da ONU – segundo as quais o dinheiro lavado no mundo representaria de 2 a 5% – já se vê aí uma faixa muito ampla de estimativas – do produto mundial bruto e se trazendo isto para o nosso País, nós, também, temos a tendência a aceitar esse dado como um dado real, assim, no que diz respeito a depósitos estrangeiros nos nossos bancos. Já estaríamos partindo do princípio de que os bancos brasileiros seriam coniventes com essa lavagem de dinheiro internacional de origem do tráfico...seria generalizadamente conivente, dado o vulto dessa quantia. O senhor falou em 30% do que ela...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Aplicações em bolsas de valores no valor de US\$500 milhões...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Isso é a movimentação...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Temos um milhão de dependentes de derivados do álcool nos Estados Unidos. Isso gera um volume extraordinário anualmente. Onde esse dinheiro vai parar?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O senhor me dá um aparte só para acrescentar que...?

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Certamente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sobre o problema do ópio. É claro que a origem do ópio é a Ásia, a China e historicamente até as guerras com a Inglaterra demonstraram a importância econômica para esses países. Mas há uma década aproximadamente os produtores de cocaína da Colômbia acharam que não poderiam deixar de ter o monopólio geral de todo tipo de droga pesada e passaram a plantar com intensidade na Colômbia e no Equador, nas encostas de montanha para não serem identificados por nenhum tipo de observatório aéreo ou satélite. Então, há uma produção grande do ópio...

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – A papoula, não é?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A papoula, que se transforma no ópio, produzida na Colômbia e avançou para dentro do Equador. Então, não vejo assim. Pode haver tráfico, mas ficaria muito caro para trazerem se têm quase que vizinho aqui a possibilidade de conseguir o ópio. O ópio é o uso menos...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Na verdade, Senador Tuma, parece, do ópio para a produção final de heroína. Não é bem o ópio, porque não tem consumo aqui.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, estou discutindo a produção da planta. Estou falando sobre a planta que dá origem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A planta é a papoula.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A papoula.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Depois o ópio e depois a heroína. São três etapas. Aqui na América do Sul não há consumo de ópio... de heroína

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – a Colômbia começou a produzir agricolamente a papoula.

Não sei se estou muito errado, mas foram discussões intensas no Interpol porque se passou a observar com mais intensidade essa atividade do produtor colombiano. Eles têm uma estrutura de querer manter a produtividade intensa para não perder mercado porque o que circula realmente... se bem que não enriquece ninguém, senão hoje qualquer cidadão colombiano estaria andando com suspensório de ouro e a miséria é grande. Estive lá recentemente e sei como se passa lá e praticamente os grandes lucros estão mais depositados nos Estados Unidos do que em qualquer outro país.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – A minha linha de argumentação ia conduzir para o seguinte ponto: temos de ser muito cuidadosos em relação a essas estatísticas, que não são científicas. Agora, claro, não se pode também tapar os olhos e como avestruz enfiar a cabeça no buraco e dizer que isso não existe. E essa tem de ser a atitude, no caso particular de quem está falando aqui, porque temos um serviço de inteligência de Estado subordinado a nós. Não podemos sair no primeiro momento, no primeiro impulso. Lógico que esses dados são checados e procura-se verificar aqui e ali e não temos ainda segurança de afirmar absolutamente nada em termos estatísticos da quantia que é lavada no Brasil, do que sustenta banco aqui ou ali. Seria temerário se desde logo, da parte de qualquer outra pessoa, não, da mi-

nha parte irresponsável até. Não estou citando ninguém. Por isso sou muito cuidadoso ao comentar esses dados. Agora, para o serviço de inteligência brasileiro qualquer dado apresentado, que possa sinalizar para uma vulnerabilidade do Estado, uma ameaça ao Estado e à sociedade é checado, e até no exterior, se necessário, com o apoio de outros serviços ou de pessoas que tenhamos como fonte no exterior. Mas me mantenho muito cuidadoso em comentar esses dados, respeitando a origem de alguns desses dados, que o senhor citou o Juiz Maierovitch, que continua tendo sempre o meu máximo respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra, o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a razão maior do convite a V. Ex^a para comparecer a esta Comissão foi a preocupação que tomou conta da sociedade brasileira, especialmente do Senado, com as acusações contra a segunda maior colônia de origem árabe que esteve no Brasil de que eles, em Foz do Iguaçu, estavam construindo uma rede de terrorismo ou de ajuda ao terrorismo internacional. Isso chegou a causar determinada revolta porque, num primeiro momento, não se sentiu uma reação maior do próprio Governo brasileiro neste grupo, nesta colônia, nesta sociedade de origem árabe a maioria é brasileira, são filhos de árabes, ou netos de árabes que vivem ali. Então, como cidadãos brasileiros, mereciam toda a atenção, até especial, de defesa do seu comportamento, da sua luta e do seu esforço de integração à comunidade brasileira. Vimos pelo jornal que até tem um prefeito que foi reeleito não sei quantas vezes, lá no Rio Grande do Sul, que estava sendo acusado. Não é possível que esse homem tenha sido eleito várias vezes prefeito tivesse essas ligações. Colocou bem que a colônia árabe, como os originários de países europeus, asiáticos, etc, como nós brasileiros também quando emigramos, procuramos mandar aquilo que é possível para as famílias de seus países. Isso pode ter acontecido. Agora querer macular uma sociedade, ou querer colocar o Brasil nesse segmento de proteção ao terrorismo não, isso não. Então essas providências tomadas pelo governo foram boas, acho que deveria ter havido um esclarecimento maior à sociedade, uma espécie de solidariedade do governo à colônia árabe lá na região, na fronteira, porque, como foi colocado, tem que separar a atividade ilícita existente ali, e existe, com a atividade ilícita que existe em todas as fronteiras do mundo, não só nesta fronteira. É sabido que o homem de fronteira é um tipo diferente inclusive. A

vida na fronteira é uma vida diferente. O fato da liberdade de passagem de um lado para o outro também é constante, mas isso não significa que os ficam e os que vão são contrabandistas, são traficantes, maus cidadãos, vamos dizer. Daí confesso satisfeito com a sua exposição e apenas acho que os cuidados devem ser renovados, não em relação a terrorismo, porque não existe isso, não há terrorismo, não haverá terrorismo no Brasil, porque a posição do governo brasileiro especialmente nesta questão que está causando tudo isso se é que essa a razão principal da luta do estado de Israel, o governo brasileiro já ser favorável ao estado palestino e a manutenção do estado de Israel, isso deu uma posição muito boa nesse contexto, o que afasta pelo menos do chamado terrorismo árabe, que são colonizadores do Brasil, ajudaram a construir este país, a própria Amazônia, o próprio Acre do Senador Tião Viana tem heróis da revolução acreana que são árabes, libaneses, que lutaram pelo Brasil. Então esse cuidado é importante...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Os nossos regatões eram quase todos árabes, descendentes.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Então é importante que nós também zelemos por esses problemas porque todos nós no Brasil, porque essa história de que havia muito índio no Brasil é conversa fiada, somos descendentes de imigrantes, e sendo descendentes de imigrantes em toda parte que se anda, há a presença do imigrante. Então, deve-se ter certo cuidado em respeitar as colônias de estrangeiros que vivem no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, General Alberto Cardoso, primeiramente quero cumprimentá-lo por seu trabalho e por sua presença e, objetivamente, fazer dois questionamentos.

Eu gostaria que o senhor nos informasse em que outras áreas, além da tríplice fronteira, os órgãos de inteligência estão trabalhando. Se V. S^a não puder me dizer qual a região, o Estado ou o Município, pelo menos gostaria de saber em que áreas nossos órgãos de inteligência estão coordenando no Brasil.

Sabemos da eficiência e do trabalho diligente que V. Ex^a tem no seu ministério e, com certeza, isso nos dá mais tranquilidade. Contudo, já nos preocupa uma declaração do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso em que Sua Excelência disse

que receberemos refugiados do Afeganistão, no intuito de não apenas lhes dar abrigo, mas também condições de trabalho. Se V. S.^a puder nos informar, eu gostaria de saber para onde essas pessoas serão encaminhadas. Normalmente, quando isso ocorre, as pessoas são encaminhadas para a Amazônia ou para o Nordeste e, como somos da Amazônia, temos essa preocupação. Entendemos perfeitamente o trabalho e a preocupação do Governo Federal no que se refere à fronteira. Há o projeto de criação de três territórios e gostaria de saber se essas pessoas serão alocadas na nossa região e se haverá uma forma de os governos estaduais e municipais participarem da recepção das famílias. Com certeza, a recepção dessas famílias será uma preocupação para todos nós.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Senador, a primeira pergunta de V. Ex.^a se refere a áreas que sejam alvos de operações de inteligência voltadas para o aspecto do terrorismo. Essas áreas são selecionadas até por tese de terrorismo. Então, as maiores regiões metropolitanas são alvo de operações de inteligência não porque ali há suspeita de que existam terroristas, não porque são áreas declaradamente alvo de terrorismo. Qualquer serviço de inteligência que tenha por missão, como tem o nosso, a segurança do Estado e a segurança da sociedade tem de levantar sempre hipóteses quando não se têm dados concretos. Como não há dados concretos, trabalhamos por hipóteses. Nessas hipóteses, por tese e em tese, estão as regiões metropolitanas que têm de ser alvos de atenção, por diversas razões e, inclusive, por essa razão. Contudo, não há nenhuma região metropolitana brasileira especificamente como alvo muito provável. O serviço de inteligência faz esse tipo de trabalho. Toda fronteira nos seus núcleos populacionais também são palco de ação de inteligência. Ou especificamente da Agência Brasileira de Inteligência ou por órgãos que pertençam ao Sistema Brasileiro de Inteligência, como é o caso da Polícia Federal.

Na região da tríplice fronteira, por sinal, há um trabalho de coordenação muito eficaz. Não a coordenação eficaz, mas trabalho conjunto, trabalho de equipe, de todos os órgãos de inteligência que possam produzir conhecimentos. Para se produzir conhecimentos, para se produzirem conhecimentos de inteligência de Estado, muito bem estruturado, com uma coordenação bem conduzida pelas pessoas da Abin que lá estão e bem aceita e instrumentada pelos órgãos todos.

A sua segunda pergunta se refere a uma declaração do Presidente da República. Quando um Presidente da República faz uma declaração como essa,

como não estávamos acompanhando e participando do processo de o Presidente ter decidido dar aquela declaração no exterior, para nós, passa a ser uma diretriz. Dada essa declaração, já se começou a pensar no que viria a ser uma resposta para a sua pergunta, que, por enquanto, na nossa visão, são perguntas também.

Agora, no caso de um País magnífico como o nosso, devemos ter orgulho deste; com um povo hospitaleiro, acolhedor e amigo como o nosso, possivelmente venha a ser destino de imigrantes para nós. Aí cabe a um país que tenha essa dimensão e essas características de atrair imigrantes preparar-se para isso, caso isso venha a acontecer. De qualquer forma, a declaração do Presidente é diretriz. Como tal, vem sendo estudada.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Ape- nas para encerrar, então, temos uma diretriz dada pelo Presidente, mas não há ainda um planejamento, um programa, uma forma definida de receber esses afegãos, esses cidadãos que virão para cá, e possivelmente se tornarão brasileiros futuramente. Estamos ainda estudando o assunto para viabilizarmos isso.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Estamos em fase de estudos, mas feitos com a seriedade que merece uma diretriz do Presidente.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Por favor General, livre a Amazônia disso. Dos afegãos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – General, o grande problema da vida é discernir por entre as aparências e muito mais em um serviço de inteligência, sobretudo em períodos agudos de exacerbação, de temor, de paranóia, até justificada por ataques. Acredito que V. S.^a fez muito bem em situar o problema da questão do terrorismo na sua verdadeira dimensão, fora desse clima de susto em que é envolvido.

Isso dito, gostaria de fazer algumas perguntas. A primeira delas ainda é relativamente a essa questão do terrorismo fundamentalista de natureza religiosa. Naquela fase de exacerbação noticiosa dos primeiros dias, apareceu na imprensa e na televisão, e depois desapareceu, uma porção de casos de segmentos que tinham ligações telefônicas, e essa informação praticamente sumiu depois. Gostaria de saber de V. Ex.^a se, em relação a isso, existia um prosseguir

mento, se havia uma possibilidade, porque já estaríamos falando de algo fora da questão fronteiriça, que foi praticamente abordada no dia de hoje.

A segunda pergunta não tem diretamente a ver com a questão do Afeganistão no momento, mas com o uso de armas químicas e bacteriológicas, se existe, no Brasil, alguma suspeita, ou alguma de cobertura extrafronteiras brasileiras e intrafronteiras, em relação à existência desse tipo de possibilidade terrorista.

A terceira pergunta diz respeito ao fato de V. S^a acreditar que alguns segmentos terroristas, ligados à lavagem de dinheiro, podem estar ligados a ataques especulativos no mercado financeiro, que passaram a existir com alguma frequência, tendo em vista o volume dos recursos ilegais que entram justamente na circulação deste mercado financeiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra a V. S^a, General Alberto.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Muito obrigado, Senador. Quanto aos agentes químicos – que seria uma ação de terrorismo com base em agentes químicos ou biológicos –, hoje mesmo, recebi relatório semanal da Abin, que, dentre outros acompanhamentos, começou a fazer também acompanhamento das ameaças de bomba e de antraz no Brasil. É impressionante vermos, no gráfico, o declínio da curva.

Naqueles primeiros momentos, após o dia 11 de setembro, houve centenas de ameaças de bomba e de antraz. A curva vem caindo, caindo e...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Ameaças nos Estados Unidos?

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – No Brasil. Foram trotes. A situação chegou a zero. Agora a curva tocou o eixo horizontal.

O Brasil tem uma capacidade muito boa na Fiocruz, belo laboratório, motivo de orgulho para todos nós. Visitar o Instituto Oswaldo Cruz é ter uma aula de amor ao Brasil. Visitá-lo nos enche de orgulho. Na Fiocruz e em alguns institutos químicos do País, principalmente no das Forças Armadas, o Brasil tem uma capacidade muito boa de análise e detecção de vírus e agentes químicos.

Dizer que estaríamos todos nós absolutamente protegidos de ameaças ou fora de qualquer risco de ação de bioterrorismo seria absoluta mentira. Nenhum país está protegido, absolutamente nenhum, por menor que seja o país e por mais eficaz que sejam os controles.

Quanto à especulação financeira, V. Ex^a se refere ao após 11 de setembro?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – E mesmo antes. Os ataques especulativos aos mercados financeiros que têm ocorrido na Turquia, Brasil e vários outros países funcionam como uma espécie de onda inteiramente fora do controle dos países. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso tem pedido aos países a tentativa de mecanismos de defesa contra esses ataques.

Pergunto se V. S^a acredita que possa estar ali embutido algo nas macrolinhas do terrorismo internacional, que seria beneficiário...

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – Eu responderia que “sim” e diria ser muito provável.

Vejamos a hipótese do movimento terrorista que precisa de recursos financeiros e que vai desencadear um grande ato terrorista de repercussão mundial. Seria muito inteligente da parte deles aplicar algo no mercado, ou comprar ou vender algo no mercado que soubesse que fosse oscilar com o ato terrorista. As bolsas realmente oscilam em situações como essa. Seria, praticamente, o que poderíamos chamar, entre aspas, “informação privilegiada” que poderiam adotar.

Perdoe-me, Senador, pois esqueci a primeira pergunta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – A primeira é relativa a umas centrais telefônicas encontradas em São Paulo ou Paraná, não tenho certeza onde.

O SR. GENERAL ALBERTO CARDOSO – A conclusão a que se chegou, com base nas investigações, é que aquilo – desculpem-me a palavra – foi malandragem. Há até um termo jurídico que tipifica esse crime: estelionato. A lista de ligações para países árabes era muito menor do que para outros países. Era realmente sair do controle das centrais telefônicas legais para não se pagar a taxa.

Há uma hipótese – sempre temos respeito à inteligência dos possíveis adversários – de que o crime organizado – mas muito organizado mesmo – use a triangulação, que faça ligações utilizando centrais como as legais, de maneira que fique praticamente impossível fazer o rastreamento das ligações e até mesmo o acompanhamento eletrônico delas.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Não havendo mais nenhum Senador inscrito, só me resta

agradecer a presença do General Cardoso. Suas explicações talvez tenham decepcionado alguns, porque certamente, se o General dissesse que a Abin havia detectado uma rede terrorista na tríplice fronteira, ele seria manchete nos jornais de amanhã. Mas a sua presença aqui não foi inútil, na medida em que nos tranqüilizou ao revelar aquilo que já esperávamos. Realmente as suspeitas eram infundadas e, portanto, ajudou a afastar essa nuvem que deixou muito mal inicialmente a comunidade, principalmente a árabe, no Brasil, na Argentina e no Paraguai.

Considero a sua vinda muito proveitosa, General.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h58min.)

Ata da trigésima sexta reunião da terceira Sessão Legislativa Ordinária da quinquagésima primeira legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e hum às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e hum, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JEFFERSON PÉRES, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: ROMEU TUMA, JOÃO ALBERTO SOUZA, JOSÉ COELHO, JOSÉ AGRIPINO, LÚDIO COELHO, ROBERTO REQUIÃO, GILBERTO MESTRINHO, GERALDO CÂNDIDO, IRIS REZENDE, TIÃO VIANA, PEDRO PIVA, MAURO MIRANDA, JORGE BONHAUSEN, EMÍLIA FERNANDES, PAULO SOUTO, ARTUR DA TÁVOLA, NABOR JÚNIOR, ROBERTO SATURNINO, JOSÉ SARNEY, EDUARDO SUPPLY e LUIZ OTÁVIO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à aprovação da pauta. Item 01 – Mensagem nº 250, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JÓRIO SALGADO GAMA FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de

Maurício”. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador GILBERTO MESTRINHO para proceder à leitura de seu relatório. Sua Excelência informa que a votação será em sessão secreta, posteriormente. Item 02 – Mensagem nº 253, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor SYNÉSIO SAMPAIO GOES FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica”. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador JOSÉ AGRIPINO, relator da matéria. Na seqüência, faz uso da palavra o Senhor Ministro SYNÉSIO SAMPAIO GOES FILHO. Finalizada a exposição de motivos, o Senhor Presidente, obedecendo ao preceito regimental, determina que a sessão se torne secreta para proceder a sabatina. Reaberta a sessão em caráter público, o Senhor Presidente comunica item extra-pauta: Requerimento nº 16, de 2001 – CRE, que “requer seja enviada moção dirigida ao Governo e ao Congresso dos Estados Unidos da América, manifestando a preocupação do Senado Federal da República Federativa do Brasil, com as anunciadas medidas protecionistas recomendadas pela Comissão de Comércio Internacional, vinculado ao Governo Americano e que poderão afetar significativamente as exportações brasileiras para outros países” de autoria do Senhor Senador RICARDO SANTOS, subscrito pela Senhora Senadora EMÍLIA FERNANDES. Colocado em discussão e não havendo quem queira se manifestar, é aprovado o requerimento. Em seguida o Presidente informa que será ouvido o Senhor JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina, por meio da Mensagem nº 254, de 2001. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador ARTUR DA TÁVOLA, relator da matéria. Na seqüência, faz uso da palavra o Senhor Ministro JOSÉ BOTAFOGO. Finalizado o relatório, o Senhor Presidente, obedecendo ao preceito regimental, determina que a sessão seja secreta para proceder a sabatina. Reaberta a sessão em caráter público, Sua Excelência informa terem sido aprovados, por unanimidade, os nomes dos indicados para exercerem Missões Diplomáticas no Exterior. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, MARIA LÚCIA

FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

Notas taquigráficas da reunião do dia 4-12-2001.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – (...)

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, solicito que seja colocado extrapauta um requerimento de moção a ser dirigida ao Governo dos Estados Unidos da América e também ao Senado e à Câmara daquele país, manifestando a preocupação do Senado Federal em relação às anunciadas medidas protecionistas que estão sendo recomendadas pela Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos contra as exportações de aço para aquele País, que deverão afetar fundamentalmente as exportações de aço brasileiras. Esse requerimento vai assinado por mim e pela Senadora Emília Fernandes.

É interessante observar que essa Comissão de Comércio Internacional do Governo americano fez uma investigação, durante alguns meses, por pressão da indústria americana de aço – uma indústria obsoleta, do ponto de vista tecnológico, que não consegue competir com a nossa indústria, que é muito mais moderna e atualizada – e recomendou ao Presidente George Bush a adoção de medidas protecionistas, ou seja, o estabelecimento de quotas, de alíquotas, aumentando as alíquotas de importação e, portanto, prejudicando a entrada do nosso produto, o nosso aço, não apenas no mercado dos Estados Unidos da América, como também do Nafta, incluindo o México e o Canadá, que, em razão do acordo comercial, acabam acompanhando a política americana.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Ricardo Santos, V. Ex^a pode encaminhar o requerimento à Mesa.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, cumprimento o Senador Ricardo Santos pela iniciativa e por nos trazer o problema. S. Ex^a,

várias vezes, inclusive, fez pronunciamentos no plenário do Senado em relação a essa questão.

Concordo plenamente com o encaminhamento, tanto que, com a autorização do autor, também subcrevo o requerimento.

Trata-se realmente de medidas protecionistas que prejudicam a economia do Brasil, principalmente nessa área da siderurgia.

Principalmente, acrescento um dado à justificativa do Senador Ricardo Santos, que está muito bem elaborada: inclusive, o Grupo Gerdau, uma empresa que conhecemos e respeitamos, de certa forma, está buscando instalar-se nos Estados Unidos, gerando emprego e lucro naquele país, exatamente para fugir desse protecionismo, talvez não com prejuízo, mas inviabilizando empregos que poderiam ser gerados no Brasil. Essa empresa teve de estabelecer-se nos Estados Unidos para poder levar adiante o seu trabalho empresarial.

É muito importante que se faça essa reflexão, e os dados da justificativa estão muito oportunos.

Era o que queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Ricardo Santos, aquele cidadão que conversava comigo há pouco é assessor qualificado do Congresso americano e veio perguntar de que forma poderíamos intensificar o intercâmbio com o Senado e com a Câmara de Representantes dos Estados Unidos e como estávamos vendo a Alca.

Eu disse a ele exatamente que nos preocupávamos muito com os subsídios agrícolas e com as barreiras não-tarifárias protecionistas a alguns produtos industrializados americanos, especificamente ao aço. Eu lhe disse também que hoje seria votada uma moção referente ao assunto. Aquele assessor ficou, então, de trabalhar para estabelecer essa ponte com o Senado americano, que poderá ser muito útil para nós.

Submeterei esse requerimento à votação extrapauta, quando houver Senadores em número suficiente. Temos **quorum**, mas não temos número para votar neste momento.

Item 1:

Mensagem nº 250

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Jório Salgado Gama Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o

cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

O Relator é o Senador Gilberto Mestrinho, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Gilberto Mestrinho) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi submetida à Comissão proposta do Presidente da República indicando o Embaixador Jório Salgado Gama Filho para Embaixador do Brasil, cumulativamente, já que ele é Embaixador na África do Sul, em Maurício.

O referido Embaixador já foi submetido à sabatina nesta Comissão. Esse trabalho é apenas um trabalho de extensão cumulativa em um país relativamente pequeno, de um milhão e cem mil, mais ou menos, com um Produto Interno Bruto de US\$105 bilhões, mas um país em crescimento e com quem interessa ao Brasil ter relações diplomáticas.

Assim, como a Comissão já julgou o Embaixador Jório em processo anterior, S. Ex^a preenche todas as condições, e o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer do Senador Gilberto Mestrinho será apreciado em sessão secreta, e não haverá sabatina, porque o cargo é cumulativo.

Item 2:

Mensagem nº 253

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Synesio Sampaio Goes Filho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Relator é o Senador José Agripino, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (José Agripino) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Synesio Sampaio Goes Filho está saindo da Embaixada do Brasil em Portugal, uma vez que foi indicado por Sua Excelência o Presidente da República para exercer as funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica.

Ao parecer que apresentei foi anexado o **curriculum vitae** do indicado, que pode ser objeto de consulta de qualquer um dos Srs. Senadores.

Quero destacar, inicialmente, que o Ministro Synesio ascendeu a todos os postos do Itamaraty, de Terceiro Secretário a Ministro de Primeira Classe, todos, sem exceção, por merecimento, o que é um fato importante na carreira diplomática. S. Ex^a não chegou a nenhum dos postos por antiguidade, mas por merecimento.

O indicado goza de excelente conceito no Itamaraty. Exerceu muitas funções administrativas no Poder Executivo, de Gabinete do Ministro de Relações Exteriores, fato que se agrega à sua capacitação, porque foi, por exemplo, Chefe do Cerimonial da Presidência da República; Chefe de Gabinete de Ministro da Fazenda; e Embaixador do Brasil em Bogotá e em Lisboa, dois postos da maior importância. Participou de muitas comitivas presidenciais em missões no exterior.

Complementarmente, diria que o Sr. Synesio Sampaio Goes Filho possui curso de pós-graduação em Comércio Internacional na França e foi Professor do Instituto Rio Branco de História Diplomática do Brasil; possui uma série de condecorações nacionais e internacionais.

Na minha opinião, S. Ex^a preenche os pré-requisitos para exercer a função para a qual está designado.

São essas as informações que posso prestar no âmbito do presente relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Peço à secretária que introduza no recinto o Embaixador Synesio Sampaio Goes Pinto.

Sr. Embaixador tem a palavra para fazer a sua exposição.

O SR. SYNÉSIO SAMPAIO GOES PINTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo falar entre 10 e 15 minutos; depois estarei às ordens para as perguntas dos Srs. Senadores.

Eu queria dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que é uma honra para mim, pela terceira vez na vida, estar perante esta Comissão, agora indicado pelo Presidente da República para representar o Brasil na Bélgica e Luxemburgo, ainda que para Luxemburgo será feita uma reunião posterior.

Depois de 35 anos de carreira, tenho dois orgulhos: um de pertencer ao Itamaraty; nesta carreira de funcionário público, é muito bom gozar do prestígio que a minha Casa tem no Brasil e no exterior. E outro orgulho é o de representar o Brasil. Já estive em muitos países, ocasionalmente ou mais fixamente, que têm uma imagem excelente do nosso País. O Brasil é um país simpático ao mundo pelo seu povo, pela sua beleza, pelas suas realizações, pelas suas potencialidades. Claro, não ignoro nossos problemas, pobreza, desigualdade, mas a média com a qual o Brasil é visto no mundo é algo que orgulha muito os seus representantes.

Há quase quatro anos sou Embaixador do Brasil em Portugal, o que é uma experiência única, ser

Embaixador num país onde não se é estrangeiro. E pude apreciar o notável progresso de Portugal nesse período: novas estradas, centros urbanos, um país mais alegre e o tremendo desenvolvimento de relações bilaterais. Sempre tivemos relações culturais e de sangue, mas a novidade do relacionamento com Portugal é um investimento muito importante que aquele país está fazendo no Brasil. Nos últimos três anos, Portugal tem sido o terceiro maior investidor estrangeiro no Brasil, depois dos Estados Unidos e da Espanha, o que é excepcional e faz desse país o primeiro investidor **per capita** no Brasil. Tive a sorte de ver resolvido o problema que era a pedra no sapato das nossas relações, a questão dos dentistas; participei intensamente dos festejos de 500 anos do descobrimento do Brasil, quando Portugal deu uma lição de organização, promovendo eventos, publicando livros, revistas e também acompanhei a assinatura de um novo acordo muito importante que o Brasil tem com Portugal que se chama Acordo de Cooperação, Amizade e Comércio, que coloca as relações do Brasil e Portugal num patamar em que nunca esteve e é o único país com que temos esse tipo de acordo. Também me esforcei bastante para que houvesse muito contato entre universidades, professores, porque me parecia – essa foi até a idéia que me passou meu antecessor, o Senador Jorge Bornhausen – que não havia suficientes contatos entre a área acadêmica, e tive o prazer de ser professor convidado, durante os últimos três anos, das três primeiras cadeiras que se criaram em Portugal de um curso de pós-graduação de História do Brasil.

Agora, estou indo para a Bélgica, que é um posto, para nós, do Itamaraty, bastante valorizado por uma tradição de embaixadores marcantes, que começa já no início do século com o historiador Oliveira Lima, pernambucano, que, durante sete anos, foi embaixador na Bélgica.

É um pequeno país – para dar uma idéia, eu venho de Portugal, que é outro país de dimensões pequenas. Mas a Bélgica tem um terço do território de Portugal: 30 mil quilômetros quadrados. E é o país mais rico da União Européia. Seu PIB **per capita**, conforme os levantamentos, varia de US\$25 a US\$27 mil dólares. E Luxemburgo, é o nº 1, tem de US\$30 a US\$32 **per capita**, conforme os levantamentos. É a região mais urbanizada da Europa. E como tem muitas vias de comunicações, isso permite que haja maior movimento interno de deslocamento entre pessoas, entre o local que se vive e o local onde se trabalha. É um exemplo de uma economia globalizada **avant la lettre**.

Hoje, praticamente, não existem empresas belgas. Eu vejo, em Portugal, o esforço do governo de manter algumas poucas grandes empresas ou com capital público, ou grupos privados, que o governo considera estratégicas e devem ser conservadas no país.

O Governo belga, depois da Segunda Guerra Mundial e mais recentemente, adotou outra política. Hoje, as empresas tradicionais belgas, como a Société Générale, o Banco da Bélgica e mesmo a origem da Belgo-Mineira, já não são belgas, propriamente, são mais multinacionais com capitais de muitos países. A Bélgica é o centro europeu das multinacionais americanas. Várias ou muitas das empresas lá estão instaladas, a maior mais conhecida é a General Motors. A Sabena, uma companhia fundada, se não me engano, no ano da Varig. Ela foi fundada em 1926. Eu acho que a Varig também é de 26.

O SR. RELATOR (José Agripino) –É de 1927 a Varig.

O SR. SYNESIO SAMPAIO GOES FILHO – A Sabena foi fundada em 1926 anterior à Varig, acabou de pedir falência. Então, é das últimas empresas totalmente belga que terminam.

Mas isso para o povo pela posição geográfica e por outras razões até que refletiu favoravelmente, vide a renda **per capita** do cidadão belga.

A Bélgica é o maior exportador do mundo em relação ao seu PIB. As exportações e as importações superam o PIB. A Bélgica exporta cerca de 60% do PIB. Eu acho que o Brasil está na ordem de 7% a 8%. Então, vê-se aí a diferença que existe.

E é um país, pelas minhas informações, que mais tem proprietário da sua casa própria. Cerca de 74% dos belgas têm casa própria. Curiosamente, desses 74%, 85% dos 74% são casas unicelulares. Não são prédios de apartamentos, mas são casas individuais.

O grande problema do país é a separação entre os valões e os flamengos. Uma separação que vem de longe, cuja origem é o fato de a Bélgica estar no centro, na divisão entre o mundo germânico e o mundo românico ou francês. Então, tem uma população germanizada, que são os flamengos, e uma população latinizada ou muito próxima da França, que são os valões.

No começo, quando se criou a Bélgica, em 1830, a língua francesa dominava. Mas na evolução histórica, os valões foram ficando cada vez mais fortes economicamente – hoje é a região mais desenvolvida da Bélgica – reivindicarem a sua língua, que é o

neerlandês, uma língua muito próxima do neerlandês que se fala na Holanda, nos Países Baixos próximos, um dialeto alemão, como língua que tem igualdade de direitos com relação aos franceses. É interessante notar que o movimento começou na própria Flandres. As elites do século XIX da Flandres, país onde se fala neerlandês, falavam francês. Isso foi quase que uma reivindicação das massas populares, da classe média. É um país de muita classe média. Hoje, a Bélgica não é um país bilíngüe; a língua de uma região é neerlandês, a língua de outra região é o francês, e Bruxelas é a única região bilíngüe.

Apesar de ser um país pequeno, a Bélgica é o sexto mercado para o Brasil, para a exportação brasileira. Esse é um ponto que tem recebido toda a atenção dos embaixadores do Brasil. Esse é um país que distribui, por exemplo, suco de laranja do Brasil na Europa, além de muitos outros produtos. Nesse esforço exportador do Brasil, um contato com os **traders**, com as empresas que distribuem produtos na Europa, visita de exportadores de produtos de base ou produtos mais sofisticados é uma coisa muito importante, porque o belga, como o holandês, é um comerciante nato. Desde a Liga Asiática ou da Flandres, que produziu uma zona muito urbanizada – no final da Idade Média, eram a Europa do Norte e a Flandres as duas zonas mais urbanizadas do mundo –, o comércio tem um desenvolvimento excepcional nessa região e é uma coisa da qual o Brasil pode perfeitamente se aproveitar.

A Bélgica tem demonstrado um especial interesse pelas relações bilaterais com o Brasil. Recentemente, foi criado um Grupo Parlamentar Bilateral. Há cerca de um ano foi reaberto o Consulado-Geral no Rio de Janeiro. Um dos campos que têm mais contato com o Brasil é o militar. No ano de 1997, o Brasil comprou 98 tanques Leopard. Desde o século XIX, desde a Guerra do Paraguai, a maioria das carabinas eram de origem belga. A Bélgica tem uma tradição de produção de armas, de armamentos. Na Europa, a caça é muito desenvolvida e as armas belgas, antes das inglesas, são as mais procuradas. Em compensação, a Bélgica é um excelente cliente da Embraer. Já vendemos quatro aviões militares para a força aérea belga e estamos na expectativa de vender mais quatro.

Entre as cem maiores empresas do Brasil existem três belgas: a Belgo-Mineira, a Tractbell e a Solvay. A Tractbell é uma empresa de energia que comprou a Gerasul e tem investimentos em outras regiões do Brasil, como no Estado de Tocantins. A Solvay é uma grande empresa belga, de capital também de ou-

tros países, mas com sede em Bruxelas. A Belgo-Mineira é empresa tradicional da Bélgica no Brasil. A Belgo-Mineira está no Brasil desde o século XIX. Inaugurou, na década de 20, a maior usina da América Latina, em Monlevade, e é um nome tradicional em Minas Gerais e no Brasil. Mas hoje, como muitas empresas de origem belga, a Belgo-Mineira já não é mais belga. Sua sede é em Luxemburgo, seu nome é Arbek e ela tem capital francês, americano. É algo típico das grandes empresas e mesmo das pequenas empresas belgas que têm capital proveniente de várias regiões do mundo.

Bruxelas, como V. Ex^{as} sabem, é uma espécie de capital da Europa, pois 90% dos funcionários da UE estão nas regiões. O país se divide em três comunidades culturais: a francesa, a neerlandesa e a alemã. Na Bélgica também se fala alemão. Há três regiões que ficam cada vez mais independentes, à custa do poder federal. A Bélgica é, provavelmente, a única monarquia federal do mundo, porque as monarquias, em geral, são unitárias. A tendência é que haja diminuição do poder federal, quer dizer, cresce a parcela da soberania e da economia que a Bélgica passa para a Europa. Cresce também a parcela de decisão cultura, educacional, mesmo em relações exteriores, que passa para as regiões. É uma república como um rei, como disse já um grande historiador belga, Pirre-
ne.

Meu tempo está chegando ao final, mas quero dizer apenas que houve uma crise dos partidos políticos tradicionais da Bélgica: o Social Cristão e o Socialista. Essa crise foi provocada por várias crises no país, um terrível assunto de pedofilia. Vários setores da polícia foram acusados. Houve também um problema sério com a alimentação animal: a dioxina nos frangos e em alimentos. Houve ainda uma crítica da população com relação ao que chamava de "partidocracia". Ou seja, em cada repartição pública era necessária uma repartição de funcionários de acordo com os partidos. Assim, houve uma reação da população. Isso fez com que partidos menos tradicionais que o Socialista e o Social Cristão chegassem ao poder há uns três ou quatro anos. O Partido Liberal, que em origem no Partido Anticlerical do Século XIX e se comparava com o Partido Liberal Inglês, que praticamente acabou na Inglaterra, e o Partido Verde, que era fraco na Bélgica e hoje é o terceiro do país.

Obviamente eu teria muito ainda a falar se V. Ex^{as} quisessem, mas creio que meu tempo já se esgotou e agora estou à disposição do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores para responder às perguntas, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A partir de agora a reunião se torna obrigatoriamente secreta.

Peço aos presentes que retirem.

(Reunião secreta)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de passarmos ao último item, que trata da sabatina do Embaixador José Botafogo Gonçalves, gostaria, em primeiro lugar, de comunicar aos presentes que está convocada uma reunião extraordinária para amanhã.

Eu me vi compelido a convocar uma reunião extraordinária amanhã para sabatinarmos três embaixadores, a pedido do Ministro Celso Lafer. S. Ex^a ponderou que se eles fossem sabatinados na reunião ordinária da próxima semana correríamos o risco de que esses nomes não fossem apreciados pelo Plenário. Dessa maneira eles não poderiam ocupar seus cargos no exterior. Por isso agradeceria muito aos Srs. Senadores se pudessem comparecer à próxima reunião.

Extrapauta, vou submeter à discussão e votação o seguinte requerimento do Senador Ricardo Santos, mas subscrito pela Senadora Emilia Fernandes, que é membro da Comissão:

“Requeiro seja enviada moção dirigida ao Governo e ao Congresso dos Estados Unidos da América, manifestando a preocupação do Senado Federal do Brasil com as anunciadas medidas protecionistas recomendadas pela Comissão de Comércio Internacional vinculada ao Governo americano e que poderão afetar significativamente as exportações brasileiras de aço para aquele país.”

Segue-se uma longa justificativa que está à disposição dos Srs. Senadores.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos. S. Ex^a tem direito à voz na Comissão. Ele é autor do requerimento, mas o mesmo foi subscrito por um membro, a Senadora Emilia.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, queria, em rápidas palavras, dizer que essa questão se desenvolve no governo americano desde meados do ano passado. Quer dizer, as empresas siderúrgicas americanas, que são empresas defasadas do ponto de vista tecnológico, solicitaram ao governo americano estudo no sentido de que fossem adotadas medidas que viessem proteger a siderurgia americana da competição internacional. E essa Comissão de Comércio Internacional, concluiu que as exportações destinadas ao governo americano, inclusive as

brasileiras, competem e estão fazendo reduzir o mercado dessas empresas. O governo brasileiro já vem cumprindo a sua parte através do Itamaraty, e o Instituto Brasileiro de Siderurgia vem procurando estabelecer um diálogo com o governo americano, mas sentimos que o Senado Federal poderia perfeitamente adotar um posicionamento, através de uma moção, em termos diplomáticos, manifestando, através da Comissão de Relações Exteriores, posteriormente sendo encaminhado ao plenário, a sua posição de preocupação com relação às medidas que o Presidente George Bush poderá tomar a partir do dia 15 de dezembro, seja o estabelecimento de cotas, a elevação de alíquotas de importação e medidas que poderão ser acompanhadas pelo México e pelo Canadá, tornando difíceis as exportações brasileiras para aquele país, que hoje somam entre cerca de 650 a 700 milhões de dólares. É nesse sentido que apresentamos, junto com a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Senador Ricardo Santos, estou consciente da importância do assunto constante do seu requerimento, vou providenciar rapidamente para que seja encaminhado aos destinatários, via Embaixada americana.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Se não me engano, do ponto de vista regimental, isso vai para o plenário. Se fosse possível, requereria urgência, considerando que esse assunto está em pauta, está na Ordem do Dia na Presidência americana.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Ainda hoje irá para a Mesa, Senador Ricardo Santos.

Como último item da pauta, temos a Mensagem nº 254, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Botafogo Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da carreira de diplomata do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

O Relator é o Senador Artur da Távola, a quem concedo a palavra para a leitura do parecer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos sendo chamados a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Sr. José Botafogo Gonçalves, para o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

É competência privativa do Senado Federal examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente. O **currículum vitae** está anexado e dispõe os dados do ilustre Embaixador José Botafogo Gonçalves.

No parecer escrito há toda uma breve síntese do que foi a carreira profissional exemplar do Embaixador José Botafogo Gonçalves. Esse currículo, inclusive, talvez anote uma das mais completas folhas de serviço, sobretudo na área econômica do referido Diplomata. Feito esse relatório, gostaria de fazer umas considerações de natureza pessoal para esta Comissão.

Em 1965, eu estava exilado no Chile com vários outros brasileiros. E o Embaixador Botafogo Gonçalves foi na época secretário indicado para trabalhar no Chile. Os exilados brasileiros não tinham qualquer relação com a Embaixada. Apesar de uma atitude corretíssima do então Embaixador Fernando Ramos de Alencar com os exilados brasileiros, os embaixadores posteriores tiveram uma postura extremamente temerosa em relação aos exilados, quando não persecutória.

Indicado Ministro na Embaixada do Chile, o Diplomata Botafogo, que havia sido meu colega de faculdade, e, além de colega de faculdade, amigo pessoal, ao chegar no Chile foi ao Embaixador e declarou-lhe com toda a clareza e franqueza ser meu amigo e informou a ele que me visitaria e estaria comigo tantas vezes quanto a nossa amizade solicitasse, apesar de diferentes pontos de vista políticos que sempre tivemos até um certo ponto. Na maturidade, de alguma forma, confluem opiniões que, muitas vezes, na juventude são separadas.

Esse foi um ato que marcou profundamente a *minha vida, pelo caráter demonstrado, pela coragem pessoal*. Só quem esteve no exílio e sabe o que são os gestos de grandeza poderá avaliar em profundidade o que é para um exilado político, no meu caso extremamente jovem ainda – fui para o exílio com 28

anos –, ter uma demonstração dessa ordem no momento em que tantas e tantas pessoas, às vezes companheiros de luta, desapareciam do nosso convívio ou fugiam dele.

Faço questão de fazer este registro, quase 40 anos depois, porque isso dá a exata medida do comportamento público que, a meu juízo, honra o Embaixador.

É para mim um motivo de enorme e profunda alegria poder ser o Relator da indicação de uma pessoa como o Embaixador Botafogo Gonçalves. Posso contemplar o fato de que o destino, curiosamente, e a democracia, me põem hoje no Senado, e a ele, numa sabatina no Senado, e a oportunidade de ter a honra de relatar o seu projeto.

Sem contar que entre algumas das nossas alegrias de juventude, fizemos, em 1960, de Kombi, um grupo de estudantes – já estávamos todos formados, no final de 59, ele um ano antes, e já no Itamaraty –, uma viagem a Brasília, para assistir à inauguração de Brasília. Foi uma aventura. Em primeiro lugar andar numa Kombi, em estradas recém-feitas, para um lugar então desconhecido. E chegamos em Brasília exatamente na hora da inauguração, à noite. Foi muito interessante, porque ele tinha trabalho a fazer, como funcionário do Itamaraty. E nós viemos de entusiasmo, de entusiasmo cívico, de boa vontade, esses gestos que a juventude faz.

Foi muito interessante também porque ele tinha inclusive abrigo nos galpões que se formaram na época para quem vinha trabalhar, e sou obrigado a confessar que nós outros fomos obrigados a penetrar nos galpões do Itamaraty para termos dormida, até porque não havia acomodações em Brasília. Conseguimos penetrar nos galpões do Itamaraty, dormir ali, porém não conseguimos os tíquetes refeições, o que nos fazia trazer, à sorrelfa, infinitos sanduíches de sardinha em lata, com todas as suas conseqüências, para estarmos presentes nesses dias formidáveis de Brasília. São, portanto, recordações de tempos de alegria, de tempos de dificuldade.

Queria apenas, digamos assim, ao traduzir a alegria de poder relatar uma trajetória brilhante como a do Embaixador Botafogo Gonçalves, que ainda recentemente librou uma luta ingente pela manutenção do Mercosul, nesses momentos que antecederam a crise argentina mas que já ali criava a possibilidade do afastamento da Argentina e do Uruguai do Mercosul, ainda mais tendo a questão da ALCA por cima, o esforço que o Embaixador fez, como Embaixador do Brasil no Mercosul, no sentido de manter a unidade e a aglutinação desse grupo, conseguindo uma vitória

que, a meu juízo, é de grande importância, a de que na hipótese de entrada na ALCA, os quatro países acordaram entrar como um bloco conjunto, o que foi conseguido a duras penas e naquilo que a diplomacia tem de mais elevado e melhor, que é a negociação, o entendimento, a permanente montagem de esquemas bilaterais e multilaterais.

Razão pela qual encaminho à Comissão o voto favorável, evidentemente, deixando o parêntese de natureza pessoal, apenas como uma necessidade do meu coração de fazer essa homenagem, mas não deixando de fora o registro do caráter nem de aludir à impecável folha de serviços que está anexada ao projeto, seria, inclusive, longo lê-la, e desnecessário porque qualquer um poderá ver a quantidade de missões entregues até hoje a este ilustre Diplomata.

Com meu voto favorável, tendo em vista a natureza da matéria apreciada, não cabe aduzir outras considerações, além das que estão no relatório e dessas que fiz inserir por uma razão de natureza pessoal.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Peço à Secretária que conduza o Embaixador José Botafogo Gonçalves a este recinto.

Dou a palavra ao indicado para fazer a sua exposição pelo tempo necessário.

O SR. JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES – Sr. Presidente Jefferson Péres, Sr. vice-Presidente João Alberto, Sr. Relator Senador Artur da Távola, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com sentimento de profunda deferência e admiração por esta Casa que venho hoje, ao Senado, por indicação do Senhor Presidente da República, submeter-me à elevada apreciação de V. Ex^{as} para, acaso merecedor de aprovação, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Antes de iniciar minha exposição, eu desejaria reiterar meu mais profundo agradecimento a V. Ex^{as}, ao Senado e à Câmara dos Deputados, pelo valioso e permanente apoio prestado pelo Legislativo ao fortalecimento do Mercosul, o que testemunhei durante minha gestão à frente da Representação Especial do Presidente da República para assuntos do Mercosul.

A mensagem pela qual o Senhor Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso, encaminha, para apreciação pelo Congresso Nacional, sua indicação de meu nome para ocupar a Embaixada do Brasil, em Buenos Aires, muito me honra mas me impõe desafios profissionais e pessoais aos quais pretendo responder, após 42 anos de serviço público se, para tanto, contar com a aprovação de V. Ex^{as}.

Neste momento, submeto algumas idéias, linhas de ação, que me parecem indispensáveis e prioritárias para o bom exercício de minhas futuras atividades e para bem servir os interesses do Estado e da Nação brasileiros. As relações bilaterais entre Brasil e Argentina oferecem, nos dias de hoje, um grau de complexidade, riqueza e intimidade sem paralelo no universo de nossas relações diplomáticas dentro e fora do continente americano. A complexidade não é uma característica nova no contexto das nossas relações. Ela esteve presente desde a afirmação da independência de ambos os países dos impérios português e espanhol no século XIX. A rigor, tal complexidade foi herdada daqueles Impérios durante o período colonial e marcou profundamente, para o bem ou para o mal, o quadro do relacionamento das duas ex-colônias. E não é por outra razão que o traço dominante dessa complexidade se traduzia de ambos os lados por um agudo sentimento de rivalidade, justificada ou não.

A partir da metade dos anos 80, em virtude da histórica decisão dos Presidentes Sarney e Alfonsín de substituir a rivalidade pela cooperação e integração, a agenda bilateral enriqueceu-se sobremaneira com a incorporação de novas iniciativas no campo comercial, econômico e, sobretudo, político, pela adesão aos princípios da democracia representativa em plena recuperação institucional de ambos os lados do Rio da Prata após o prolongado e sofrido período de autoritarismo.

Após a assinatura do Tratado de Assunção de 1991, criando o Mercosul, e dos protocolos do Ouro Preto, consagrando o instrumento integrador da união aduaneira, as relações bilaterais ganharam, finalmente, um grau de crescente intimidade, não só entre as burocracias federais, mas também se espalhou pelas esferas estaduais e municipais, pelo empresariado, pelas centrais sindicais, pelo mundo artístico, cultural, esportivo – talvez, aqui, a rivalidade não se atenuou – e, o que é mais importante, pelas pessoas físicas, pois centenas de milhares delas se deslocam de um país para o outro a negócios ou a passeio.

Ao fazer esse rápido balanço das relações bilaterais, tecidas em torno dos três elementos – repito: complexidade, riqueza e intimidade –, ocorrem-me dois comentários que, se de um lado se complementam e, por isso, justificam uma visão otimista do futuro das nossas relações, explicam, por outro, episódios, mais que episódios, padrões recorrentes de tensões e dificuldades, em alguns casos até de natureza crítica.

O primeiro comentário é sobre o espetacular progresso alcançado em tão pouco espaço de tempo no

relacionamento entre os dois países. Quem, há 30 anos, poderia supor que as Forças Armadas de ambos países se entendessem tão bem a ponto de realizar manobras conjuntas, combinando soldados e equipamentos de ambos os lados? Quem poderia supor que o Brasil se tornaria comprador, e a Argentina, vendedora confiável de energia e de fonte hidrelétrica, lá mesmo onde se cristalizavam os principais conflitos de percepção dos riscos do uso compartilhado dos rios? Quem acreditaria que consumidores urbanos investiriam quantias importantes na aquisição de automóveis geneticamente híbridos e que esses veículos, novos ou usados, passariam pelas fronteiras com um mínimo de burocracia? A quem cabe o mérito por uma transformação tão radical da estrutura do relacionamento bilateral em tão pouco espaço de tempo?

Creio poder dar a resposta à essa indagação pela ação combinada de dois poderosos vetores, um agindo de cima para baixo, e o outro, de baixo para cima. O primeiro vetor se exprime pela vontade e decisão política dos governantes de ambos os lados. A tarefa de consolidar e reforçar o tecido conjuntivo das relações bilaterais, tendo em vista, sobretudo, o grande e ambicioso projeto de integração regional chamado Mercosul, exige constante persistência de vontade política dos governantes em avançar nas novas etapas de integração, superando obstáculos conjunturais e assimetrias estruturais, ambos frutos de uma secular história de isolacionismo recíproco.

Alguém já comparou as relações do Brasil com os seus vizinhos próximos? Há um par de gêmeos xifópagos unidos pelas costas e com os rostos voltados para os lados opostos. A correção deste defeito congênito exige vontade de fazê-la, habilidade cirúrgica de execução e apoio psicológico para a convivência cara a cara. Esse empenho político é tarefa permanente e duradoura no espaço e no tempo e não tem data para acabar, tal como a harmonia conjugal que começa no contrato de casamento e continua até a extinção física de um dos cônjuges, a menos que se opte pelo divórcio, o que, no caso dos nossos países, é perda líquida para ambos os lados.

O segundo vetor que age de baixo para cima é caracterizado – e é muito importante esse aspecto – pelo acolhimento que as sociedades civis de ambos os países dão ao projeto de integração e cooperação. É inegável que aqui estamos agindo sob terreno fértil, onde as sementes lançadas germinam, criam raízes e se projetam para cima com viço e saúde.

Não creio sinceramente ter havido, nas duas últimas décadas, uma idéia-força tão bem recebida pe-

los povos argentino e brasileiro como a da construção do Mercado Comum do Cone Sul. A Política, a História, a Geografia, a Sociologia aqui se unem de maneira harmônica, para fazer com que a interação dos seus diversos vetores torne o processo integrador dinâmico e, mais do que tudo, irreversível.

Como se explica então que a sinergia dos dois vetores acima descritos não elimina a formação de tensões, dificuldades, ambigüidades e crises? Há, outra vez, duas respostas a tal indagação: a primeira diz respeito ao contexto democrático em que se desenvolve o projeto integracionista, cujo eixo central é dado pela relação Brasil/Argentina. Democracia é a antítese da unanimidade. A democracia trabalha na negociação de interesses setoriais, não necessariamente coincidentes, tanto dentro do país como nas relações do país com seus parceiros externos. Precisamos aceitar a noção de que conviveremos sempre na administração de interesses divergentes ou de pressões centrífugas. A segunda diz respeito à realidade conjuntural que cada país vive e seu impacto na sua inserção mundial. Nem o contexto bilateral Brasil-Argentina nem o contexto quadrilateral do Mercosul constituem universos distantes do resto do mundo. A velocidade crescente que caracteriza o processo de globalização conduz a que cada estado ou nação estejam constantemente se perguntando se os pressupostos e objetivos que embasaram e aceitaram a aceitação de compromissos negociais permanecem válidos, à luz de uma conjuntura extremamente volátil e muitas vezes negativa. Os desafios conjunturais dessa natureza exigem dos países de maior peso, no caso específico da América do Sul e do Brasil, uma linha de ação que renove os compromissos políticos, já hoje saudavelmente reversíveis, e flexibilize a sua administração sobre conjunturas adversas, quase sempre determinadas por fatores exógenos.

O Mercosul de 2001 atravessa uma fase aguda de dificuldades conjunturais em três de seus sócios. A Argentina está em recessão há quatro anos, o Uruguai enfrenta crise semelhante, com a agravante de uma maior dependência da formação do seu produto bruto das exportações, seja para a Argentina, seja para o Brasil. As exportações para a Argentina estão bloqueadas, seja pela queda de demanda, seja por medidas protecionistas. As exportações para o Brasil caíram porque os principais produtos, que são poucos, não têm preço competitivo, como é o caso do arroz e dos lácteos. O Paraguai não consegue criar condições de política interna capaz de atrair investimentos na sua estrutura produtiva. Em tais circunstâncias, o Brasil tem que optar por uma política comercial com

seus sócios que, sem abrir mão dos instrumentos essenciais da negociação de Ouro Preto em Assunção, reconheça a inevitabilidade de dar tempo ao tempo, na espera da retomada do crescimento econômico desses países. Essa política, que eu chamaria de paciência estratégica, não deve ser confundida com uma política de timidez, de tolerância injustificada, ou mesmo de displicência no trato dos interesses dos exportadores brasileiros.

Com efeito, o que deve o Governado brasileiro buscar para proteger o mercado preferencial do Mercosul para os nossos produtos? O que será? A resposta é clara: trabalhar no limite de suas possibilidades para que aquele mercado cresça. Que vantagem tem o nosso exportador em vender para um mercado em constante encolhimento? Mesmo supondo que os nossos sócios não apliquem unilateralmente medidas ilegais de restrição ao comércio, na ausência de crescimento econômico, o mercado da Argentina e Uruguai continuarão perdendo seu interesse para os exportadores brasileiros, que, com dinamismo, inovação tecnológica e competitividade, estão diversificando suas vendas para mercados tradicionais nos Estados Unidos e na Europa, ou para mercados novos do mundo asiático e do Leste Europeu.

A ciência estratégica não é sinônimo de nação. O Brasil está utilizando os mecanismos de solução de controvérsia do Mercosul para questionar medidas que lhe pareçam injustificadas. No caso específico da carne e do frango, objetos de altíssimos direitos **anti-dumping** impostos pela Argentina, está recorrendo aos painéis arbitrais da Organização Mundial de Comércio. Administrar conflitos comerciais é parte da rotina de uma união aduaneira ou de uma zona de livre comércio. Essa verdade vale para o Mercosul como vale para as relações do Nafta, por exemplo, com a União Européia e o Japão.

Em conjunturas de crescimento os conflitos são mais facilmente resolvidos; em conjunturas recessivas, os conflitos tendem a se prolongar e mesmo a azedar o caldo das relações políticas. Não é do interesse do Brasil que se chegue a esse ponto.

Resumindo, em poucas palavras, as principais linhas de ação do representante diplomático do Brasil em Buenos Aires, eu diria que:

a) – Devemos prosseguir no Projeto de Integração nas áreas menos afetadas pela conjuntura recessiva, a saber: energia, infra-estrutura, transporte, comunicações, ciência e tecnologia, meio ambiente, entre outras, e no protocolo sociolaboral do Mercosul;

b) – Devemos reconhecer que o Projeto Mercosul passa necessariamente por uma relação privilegiada com Argentina, já que com o Brasil fazemos mais 90% do Mercosul;

c) – Devemos buscar construir na área comercial e econômica uma agenda positiva de iniciativas voltas para a integração de cadeias produtivas de ambos os países. Buscar políticas de financiamentos convergentes, usando fontes multilaterais, Banco Mundial, Banco Interamericano e regionais, como a CAF, o Fonplata e mesmo fontes nacionais, BNDES, no Brasil, ou Bisená, na Argentina.;

d) – Devemos apoiar os esforços de reestruturação econômica do vizinho país com mira a restabelecer condições objetivas de retomada do crescimento macroeconômico, almejando a criação de uma moeda comum do Mercosul; e, finalmente;

e) Devemos estimular e aprofundar a dimensão parlamentar da relação bilateral Brasil-Argentina, construindo canais de comunicação e intercâmbio entre os Congressos dos dois Países.

O objetivo de minha missão só poderá ser alcançado com o apoio de V. Ex^{as}, que até este momento nunca me faltou e do qual me sinto extremamente honrado e grato.

Defendi os interesses do Brasil no plano político, econômico, comercial e cultural, seguindo os padrões de excelência da Diplomacia brasileira de modo que os resultados e benefícios do relacionamento bilateral sejam compartilhados pelo Estado e pela Nação brasileiras.

Muito obrigado Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Peço aos não-Senadores para que deixem o recinto.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está reaberta a reunião.

Os três nomes indicados foram aprovados por unanimidade: o Embaixador Jório por quatorze votos, o Embaixador Synesio com dez votos e o Embaixador José Botafogo Gonçalves com dez votos. A diferença de votos é porque foram em diferentes momentos. O Embaixador foi o último, muitos outros entraram aqui apenas para votar no Embaixador.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h25min)

Ata da trigésima sétima reunião da terceira Sessão Legislativa Ordinária da quinquagésima primeira legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia cinco de dezembro do ano de dois mil e hum às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e hum, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JEFFERSON PÉRES, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: ROMEU TUMA, JOÃO ALBERTO SOUZA, JOSÉ COELHO, JOSÉ AGRIPINO, LÚDIO COELHO, GILBERTO MESTRINHO, GERALDO CÂNDIDO, IRIS REZENDE, TIÃO VIANA, PEDRO PIVA, ARTUR DA TÁVOLA, ROBERTO SATURNINO, EDUARDO SUPPLY, ROBERTO REQUIÃO, FREITAS NETO, GERALDO MELO, BERNARDO CABRAL e LUIZ OTÁVIO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à aprovação da pauta, e sugere mudança nos procedimentos da reunião devido ao fato de ela ser composta por três itens destinados à apreciação de Embaixadores e à exiguidade do tempo. Acatada a sugestão do Presidente, é decidido que após a leitura dos três pareceres a reunião se torna secreta para que se inicie a sabatina sucessiva e separadamente de cada Embaixador. Item 01 – Mensagem nº 218, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ORLANDO GALVÊAS OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados”. A pedido do Presidente, o parecer do Senador ROBERTO SATURNINO é lido pelo Relator Ad Hoc Senador ROMEU TUMA. Item 02 – Mensagem nº 221, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ROBERTO DE ABREU CRUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênic”. Relator: Senador GERALDO MELO. Item 03 – Mensagem nº 256, de 2001, que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor BERNARDO PERICÁS NETO, Ministro de Primeira Classe, do

Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração em Montevideu”. Relator: Senador JOSÉ COELHO. Após a leitura dos pareceres o Presidente solicita que os não Senadores deixem a sala de reuniões, tornando secreta a reunião, para que seja procedida a sabatina e a votação. Reaberta a sessão em caráter público, Sua Excelência informa terem sido aprovados, por unanimidade, os nomes dos três indicados para exercerem Missões Diplomáticas no Exterior. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador Jefferson Péres, Presidente.

Notas taquigráficas da reunião do dia 5-12-2001.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número, declaro aberta a reunião.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciarmos, sugiro a seguinte mudança de procedimento, dadas as circunstâncias e a premência de tempo: ouvir a leitura dos três pareceres e, em seguida, transformar a reunião em secreta. Os três fariam a exposição, sucessiva e separadamente, faríamos a sabatina e, em seguida, votaríamos. Há concordância com a proposta, Senador Gilberto Mestrinho?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – **Item nº 1.** Mensagem nº 218. Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de 2ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados. Relator: Senador Roberto Saturnino.

Peço ao Senador Romeu Tuma que, como Relator **ad hoc**, faça a leitura do parecer. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RELATOR AD HOC (Romeu Tuma) – O preâmbulo do relatório traz, realmente, dispositivo constitucional da remessa do Presidente da República, citando os artigos. Em seguida, vem o **currículum** do indicado, que está nas mãos dos Senadores. Em face disso, o Relator, Senador Roberto Saturnino, diz

que o nome do indicado já está em condições de ser apreciado e votado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O parecer está distribuído?

O SR. RELATOR AD HOC (Romeu Tuma) – Sim, a todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – **Item nº 2.** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Roberto de Abreu Cruz, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica. Relator: Senador Geraldo Melo, a quem concedo a palavra.

O SR. RELATOR (Geraldo Melo) – O relatório obedece ao padrão adotado, normalmente, pelos relatores na Comissão. Depois de registrar as prerrogativas presidenciais para a indicação do nome do embaixador a ser apreciado pelo Senado Federal, faz um registro da carreira do Embaixador Roberto de Abreu Cruz, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata, relacionando cargos e funções que exerceu dentro e fora do Brasil.

S. Exª conclui da seguinte forma: em face do exposto, entendemos que os Srs. membros da Comissão de Relações Exteriores já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do Sr. Roberto de Abreu Cruz, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica.

Em anexo, estão o **currículum** do indicado e uma nota do Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Grécia e suas relações com o Brasil.

Essa é a síntese do relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – **Item nº 3:** Mensagem nº 256. Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Bernardo Pericás Neto, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador-Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração — Aladi, em Montevideú. Relator: Senador José Coelho.

Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (José Coelho) – Pelo que se depreende das informações prestadas pelo Ministério das Relações Exteriores, tem **currículum** extraordinário. O número de comendas que recebeu em função das atividades profissionais que exerceu é digno

dos aplausos, e não vejo por que deixar de manifestar o parecer favorável à aprovação de seu nome para Embaixador em Montevideú.

De maneira que, nada mais tendo a acrescentar, considero que o assunto merece o respeito, os aplausos e a consideração desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Roberto Saturnino, seu parecer foi lido pelo Senador Romeu Tuma, e como V. Exª acaba de chegar, devo lhe comunicar, bem como ao Senador Bernardo Cabral, que, excepcionalmente, foi mudado o procedimento hoje, devido à exigüidade de tempo. Ouviremos, em reunião secreta, os três Embaixadores separadamente. A reunião será secreta a partir de agora, e entrarão os três Embaixadores sucessivamente.

A partir deste momento, a reunião torna-se secreta. Peço aos não Senadores que deixem o recinto.

(A reunião transforma-se em secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Está reaberta a sessão.

O Embaixador Orlando Galvêas Oliveira obteve 15 votos, por unanimidade.

O mesmo resultado alcançou o Embaixador Roberto de Abreu Cruz – 15 votos.

Da mesma forma, o Embaixador Bernardo Pericás Neto – 15 votos.

Os três, portanto, foram aprovados por unanimidade.

Pode introduzir o Embaixador Orlando Oliveira ao recinto. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h26min)

Ata da trigésima oitava reunião da terceira Sessão Legislativa Ordinária da quinquagésima primeira Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia onze de dezembro do ano de dois mil e hum às dezessete horas e trinta minutos.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e hum, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador **JEFFERSON PÉRES**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores: **ROMEU TUMA, JOÃO ALBERTO SOUZA, JOSÉ COELHO, JOSÉ AGRIPINO, LÚDIO COELHO, GILBERTO MESTRINHO, GERALDO CÂNDIDO, IRIS REZENDE, TIÃO VIANA, PEDRO PIVA, BERNARDO CABRAL, VALMIR AMARAL,**

GERALDO ALTHOFF, EMÍLIA FERNANDES e LUIZ OTÁVIO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à aprovação da pauta, com inversão do primeiro item. Item 02 – Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001, que “dispõe sobre Programa Grande Fronteira do Mercosul”. Relator Senhor Senador GILBERTO MESTRINHO, que faz uso da palavra para leitura do parecer. Não havendo quem queira discutir, é aprovado o parecer. Em seguida, o Senhor Presidente informa que a reunião de hoje está prejudicada em face das reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão do Mercosul e da Comissão de Infra-Estrutura. Em decorrência disso todos demais itens serão adiados: Item nº 01 – Diversos nº 02, de 1999, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 898, de 15.12.98, adotada pelo Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Helsinkí, Kiev, Ancara e Atenas”. Relator Senador PEDRO PIVA. Item 03 – Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2001, que “altera o artigo 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares”. Relator Senador ROMEU TUMA. Item 04 – Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2001, que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000”. Relator Senador ROMEU TUMA. Item 05 – Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2000, que “aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Pessoas Condenadas e de Menores sob o Tratamento Especial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000”. Relator Senador FERNANDO MATUSALÉM. Item 06 – Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2001, que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República sobre a Recuperação de Bens Culturais, Patrimoniais e Outros Específicos Roubados, Importados ou Exportados ilicitamente, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999”. Relator Senador FERNANDO MATUSALÉM. Item 07 – Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2001, que “aprova o texto do Segundo Protocolo ao Acordo Geral sobre o

Comércio de Serviços da Organização Mundial do Comércio”. Relator: Senador LÚDIO COELHO. Item 08 – Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2001, que “aprova o texto do Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1998”. Relator Senador GERALDO MELO. Item 09 – Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2001, que “aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da Eslovênia, em Brasília, em 29 de julho de 1998”. Relator Senador BERNARDO CABRAL. Item 10 – Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2001 que “aprova o texto do Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000”. Relator Senador ÍRIS REZENDE. Item 11 – Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2001, que “aprova o texto do Protocolo de Emenda ao convênio de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, celebrado em São José, em 04 de abril de 2000”. Relator Senador JOSÉ SARNEY. Item 12 – Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2001, que “aprova o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958”. Relator Senador JOSÉ SARNEY. Item 13 – Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2001, que “aprova o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 08 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000”. Relator Senador ROBERTO SATURNINO. Item 01 (extra-pauta) – Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2000, que “aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Conservação da Fauna Aquática nos Cursos dos Rios Limítrofes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 19 de maio de 1999”. Relator Senador LÚDIO COELHO. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO, secretária da Comissão, lavrei a presente

ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Jefferson Péres**, Presidente.

Notas taquigráficas da reunião do dia 11-12-2001.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Está presente o Senador Gilberto Mestrinho, Relator do item nº 2, Projeto de Lei da Câmara nº 105, que dispõe sobre o Projeto Grande Fronteira do Mercosul. Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. RELATOR (Gilberto Mestrinho) – Sr. Presidente, o presente projeto é de autoria do eminente Deputado Conde Reis, dispõe sobre a Grande Fronteira do Mercosul. Ele objetiva uma série de providências que podem trazer desenvolvimento às comunidades e áreas em uma faixa 450km ao longo das fronteiras. Objetivando, especialmente, a fixação do homem no campo evitando, assim, a migração rural, o fortalecimento da agricultura familiar, o estabelecimento de modelo de desenvolvimento sustentável, aterros sanitários característicos da própria região, vocação econômica e às microrregiões homogêneas da área de abrangência e aplicação racional articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento. O projeto tem todas as condições legais e constitucionais.

Foi aprovado pelas comissões competentes da Câmara dos Deputados: pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul; pela Comissão de Agricultura, Política Rural (CAPR), de Economia, Indústria e Comércio (CEIC), de Desenvolvimento Urbano e Interior (CDUI) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Em face disso, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, e em nada discrepando do ordenamento jurídico nacional, meu voto é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Ele abrange os 4 países do Mercosul?

O SR. RELATOR (Gilberto Mestrinho) – Abrange.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em votação o parecer do Senador Gilberto Mestrinho.

Aprovado.

A reunião de hoje está prejudicada em face das reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, da

Comissão do Mercosul e da Comissão de Infra-Estrutura. Realmente, é um dia muito difícil.

O Senador Gilberto Mestrinho está se retirando para ir à Comissão de Orçamento. Eu mesmo estou sendo chamado para participar de 2 comissões.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Mas os 3 amazonenses estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Por coincidência os 3 Senadores do Amazonas estão presentes.

A pauta fica transferida para a próxima oportunidade.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h52min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 17ª Reunião (extraordinária) realizada em 4 de setembro de 2001 às 11:00 horas.

Às onze horas do dia quatro de setembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ ALENCAR, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Teotônio Vilela Filho, Arlindo Porto, Nabor Junior, José Eduardo Dutra, Carlos Patrocínio, Emilia Fernandes, Mauro Miranda, Lomar Quintanilha, Heloísa Helena, Sebastião Rocha, Pedro Piva, Jonas Pinheiro, Valmir Amaral, Paulo Hartung, Hugo Napoleão, Maria do Carmo Alves, Bello Parga, Lindberg Cury, Paulo Souto e Pedro Ubirajara reúne-se extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alberto Silva, José Fogaça, Roberto Requião, Romeu Tuma, Ricardo Santos, Geraldo Cândido e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do Item n.º 01 – – Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 2001. TERMINATIVO. Ementa: Altera a redação do Art. 4º da Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar. Autor: Senador Paulo Hartung. Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatório: Pela aprovação com as duas (2) emendas que apresenta. Resultado: Aprovado. Iniciado a fase de discussão da matéria e não havendo quem queira discutir, passa-se à fase de

votação oportunidade em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Item n.º 02 – Ofício “S” n.º 016, de 2001. Não Terminativo. Ementa: Solicita seja analisada a possibilidade de regulamentação no sentido de que a Anatel ou concessionárias passem a cadastrar obrigatoriamente os usuários de serviço de telefonia celular pré-pago. Autor: Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. Relator: Senador Romeu Tuma. Relatório: Pelo arquivamento. Resultado: Aprovado. Na discussão da matéria fazem uso da palavra para tecer considerações sobre o assunto abordado os senhores Senadores Carlos Patrocínio, Sebastião Rocha e Arlindo Porto. Passa-se à fase de votação, ocasião em que a matéria foi aprovada por unanimidade. Item n.º 03 – Requerimento n.º 17, de 2001. Ementa: Requeiro nos termos regimentais, o comparecimento à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, dos Senhores Henri Phillipe Reichstul, Presidente da Petrobrás; David Zylbersztajn, Presidente da Agência Nacional do Petróleo – ANP; Fernando Siqueira, Presidente da Associação de Engenheiros da Petrobrás – AEPET e do Representante da Federação Única dos Petroleiros – FUP, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre a atividade de extração, produção e transporte de petróleo, em especial a política de prevenção de acidentes e a segurança operacional da Petrobrás, dando ênfase ao acidente ocorrido na Bacia de Campos, com a Plataforma P-36 da Petrobrás. Autor: Senador Geraldo Cândido. Resultado: Rejeitado. Na discussão do requerimento fazem uso da palavra para tecer considerações os senhores Senadores Jonas Pinheiro, Carlos Patrocínio, Sebastião Rocha, Mauro Miranda e Paulo Souto. Na fase de votação da matéria, a mesma foi rejeitada pela maioria dos membros presentes. Extra-Pauta. Item N.º 01 – Requerimento N.º 18, de 2001. Ementa: Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiências Públicas a serem realizadas na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, na cidade de Macapá, nos dias 27 e 28 de setembro de 2001, para debater os aspectos legais, técnicos, sociais, econômicos e ambientais dos seguintes assuntos: 1) Pesquisa e exploração de petróleo na costa do Amapá; e 2) Desmonte da Icomi, à luz da venda das ações do Grupo CAEMI. Para a audiência de que trata o item 1, serão convidadas as seguintes autoridades: Representante da Agência Nacional do Petróleo – ANP, Representante da Petrobrás, Representante da BP Oil Company, Representante da Esso Brasileira, Representante do IBAMA – Amapá, Representante do Ministério Público Estadual, Representante do Ministério Público Federal, Represen-

tante da Secretaria de Meio Ambiente do Amapá – SEMA, Representante do IBAMA Nacional – Nacional, e Prefeito do Amapá. Para a audiência de que trata o item 2, serão convidadas as seguintes autoridades: Representante do DNPM – Nacional, Representante do DNPM – Amapá, Representante do IBAMA – Nacional, Representante do IBAMA – Amapá, Representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá – SEMA, Prefeito de Santana – AP, Prefeito de Serra do Navio, Representante da Universidade Federal do Amapá, Representante do Instituto Evandro Chagas, Presidente da Câmara Municipal de Serra do Navio, Representante da ICOMI, e Representante da CAEMI. Autor: Senador Sebastião Rocha. Resultado: Aprovado. Iniciada a discussão fazem uso da palavra os senhores Senadores Paulo Souto, Mauro Miranda e Carlos Patrocínio. Passa-se a votação da matéria, ocasião em que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quatorze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **José Alencar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sr^{as} e Srs. Senadores, está aberta a nossa reunião.

Há na pauta um projeto do Senador Paulo Hartung, e não estando presente a relatora, solicitarei a outro Senador que leia o relatório. Gostaria que o Senador Paulo Hartung estivesse presente. É o primeiro projeto da pauta.

Sr^{as} e Srs. Senadores, temos **quorum** para a realização da nossa reunião. Alguns Senadores já assinaram a lista de presença, ausentaram-se para relatar projetos nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, mas, depois, voltarão a esta Comissão. Permito-me, então, conduzir a reunião, ainda que nem todos estejam presentes.

Item 1. Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 2001, terminativo. Altera a redação do art. 4º da Lei 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar. O projeto é autoria do Senador Paulo Hartung, tendo como relatora a Senadora Maria do Carmo Alves. Como S. Ex^a não está presente, pergunto se algum dos Srs. Senadores gostaria de fazer a leitura do relatório.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Trata-se de parecer da Comissão de Serviços de Infra-estrutura sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 2001, que altera redação do art. 4º, da Lei 6.528, de 11 de maio de 1978, para estabelecer cota mensal mínima gratuita de água para consumo residencial unifamiliar.

Tendo a Senadora Maria do Carmo Alves chegado a esta Comissão, se V. Ex. me permite, nobre Presidente, gostaria de passar a relatoria para S. Exª, até por que o fará com muito mais propriedade.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência agradece ao eminente Senador Carlos Patrocínio e concede a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves para leitura do parecer.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de autoria do Senador Paulo Hartung que pretende modificar a Lei 6.528, de 1978, dispõe sobre tarifa de serviços públicos de saneamento básico, procurando estabelecer o direito à cota mensal mínima gratuita para o consumo residencial de água para sobrevivência, imune a cortes de fornecimento, estabelecendo a progressividade das tarifas com vistas subsidiar o atendimento aos usuários de menor consumo.

Inicialmente, seria interessante ressaltar que o projeto já foi objeto de exame pela Comissão de Assuntos Sociais, tendo sido aprovado por unanimidade. Com justiça, a proposição demonstra preocupação com a exequibilidade cada vez que adota o critério de progressividade das tarifas operacionais como meio de sustentação financeira, o que não seria factível se dependesse de subsídios oriundos de recursos fiscais.

Resta-nos apenas uma pequena correção, tendo em vista a independência dos Poderes, para restaurar a prerrogativa dos entes municipais, que fazemos com as duas emendas que a seguir apresentamos.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do PLS n.º 34, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, gostaria apenas de entender as emendas.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – As emendas são para... Com base nas diretrizes fixadas pelos respectivos órgãos de integração do sistema... **(Intervenção fora do microfone)**

O SR. PAULO HARTUNG – Entendi bem a primeira emenda e com ela concordo, se puder adiantar o serviço. O problema é que não entendi a segunda emenda.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – **(Intervenção fora do microfone)** ... estabelecer em sua jurisdição a quota mínima mensal de água para o consumo familiar em conformidade com a média do número de componentes das famílias atendidas, cujo fornecimento será gratuito e imune a corte de fornecimento.

O SR. PAULO HARTUNG – É muito correta a emenda. Na verdade, garante a autonomia dos Estados e Municípios.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Exatamente.

O SR. PAULO HARTUNG – Não entendi a segunda emenda, Senadora.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Suprima-se a redação proposta... É apenas de redação, não tem nada da essência do projeto.

O SR. PAULO HARTUNG – Não muda o mérito.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Não muda o mérito.

O SR. PAULO HARTUNG – Certo. Sr. Presidente. Estou satisfeito. Agradeço à Relatora o acolhimento do nosso projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Emenda nº2 diz: “Suprima-se a redação proposta pelo art. 1º do projeto para o § 3º do art. 4º da Lei 6.528”. V. Exª que é o autor do projeto está de acordo.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srªs Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Gostaria que todos os companheiros que assinaram a lista de presença também assinassem essa votação. Conversarei com cada um deles porque se trata de matéria que tramita em caráter terminativo.

Item 2.

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Exª está pedindo a palavra pela ordem?

O SR. PAULO HARTUNG – Pela ordem. Penso que seria importante, Sr. Presidente, na tramitação de projeto, eles estarem presentes na pauta, uma questão de... Só uma sugestão para as próximas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Qual é a sugestão de V. Ex^a?

O SR. PAULO HARTUNG – Sempre que possível, anexar-se o avulso do projeto em discussão ao parecer. Na CAE, é possível fazer-se a análise do parecer, das emendas em relação ao projeto original, para se saber qual a modificação feita.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Distribuir antes.

O SR. PAULO HARTUNG – Isto, na pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Assim será feito. Estando presente o secretário, que já está sabendo que devemos acatar esta sugestão, que é de grande proveito para a Comissão.

Item n.º 2. Ofício n.º 16, de 2001, solicita seja analisada a possibilidade de regulamentação, no sentido de que a Anatel ou concessionárias passem a cadastrar obrigatoriamente os usuários de serviços de telefonia celular pré-pago. O autor é o Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte. O Relator é o eminente Senador Romeu Tuma, que está no Estado do Pará. Solicito ao Senador Carlos Patrocínio que leia o parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Parecer da Comissão da Serviços de Infra-estrutura, apresentado pelo eminente Senador Romeu Tuma.

Relatório.

Vem a esta Comissão ofício epigrafado, assinado Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, Minas Gerais, Wagner de Oliveira Cavalieri, encaminhado ao ilustre Presidente do Senado Federal nos seguintes termos: “Pelo presente solicito a V. Ex^a que analise a possibilidade de regulamentação no sentido de que a Anatel ou concessionárias passem a cadastrar obrigatoriamente os usuários de serviços de telefonia celular pré-paga. Em anexo, cópia dos autos”.

As informações constantes dos autos referidos no Ofício resumem-se como exposto adiante. Em 03/12/00, a Sr.^a Rosemeire Aparecida da Silva compareceu à Promotoria de Justiça, declarando que em 27/11/00 sua filha teve o aparelho celular furtado na porta da escola onde essa estuda e que o referido aparelho pertence à declarante. A Sr.^a Rosemeire afirmou ter efetuado o registro do furto na Delegacia de Polícia no mesmo dia em que esteve na Promotoria de Justiça. No dia seguinte, 28/11/00, no período da tarde, sua filha se dirigiu à Telemig Celular para co-

municar o furto, quando foi informada de que o referido aparelho havia sido habilitado pela manhã por outra pessoa da qual a operadora não tinha o nome ou endereço. Ao final, a declarante solicitou providência no sentido de ter seu aparelho restituído.

O Juiz, autor do Ofício enviado a esta Casa, atendendo a requerimento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitou à Telemig a qualificação da pessoa que teria reabilitado o aparelho furtado, tendo aquela Operadora informado que as normas do poder concedente relativas à modalidade de telefonia celular pré-pago facultam ao usuário fornecer ou não seus dados pessoais para fins de cadastro.

Diante desses fatos, o Juiz, argumentando que diversos cidadãos vêm sendo prejudicados por condutas contraventoras ou criminosas, sem que se possa responsabilizar alguém devido à inexistência de cadastramento dos usuários de telefonia pré-paga e que urge pois que se estude uma fórmula de controlar e fiscalizar tais usuários, impedindo que tais equipamentos sejam utilizados para fins ilícitos, determinou, entre outras medidas, que se oficiasse aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, solicitando-lhes que analisem a possibilidade de regulamentação no sentido de que a Anatel ou concessionárias passem a cadastrar obrigatoriamente os usuários de telefonia celular pré-paga.

É o relatório, Sr. Presidente.

Análise.

Os fatos relatados nos autos cujas cópias foram anexadas ao ofício encaminhado a esta Casa evidenciam a necessidade da adoção de providências por parte do Poder Público. Assiste razão ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte ao reclamar a regulamentação da matéria de forma coibir a prática de delitos, mediante autorização de serviço de telefonia celular pré-pago. Cabe ressaltar contudo que o assunto já vem sendo discutido no âmbito do Senado Federal.

Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado n.º 204, de 2000, de autoria do ex-Senador José Roberto Arruda, dispondo sobre a matéria. A proposição, já aprovada pela Comissão de Serviços e Infra-Estrutura, impõe às operadoras de telefonia celular a obrigação de manter cadastro dos usuários de aparelhos do sistema pré-pago, devendo convocar no prazo de 90 dias os atuais usuários desse serviço para fornecerem os dados necessários.

Do referido cadastro deverão constar o nome, o endereço e o número do documento de identidade e do Registro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda. Os estabelecimentos que comercializam aparelhos de telefonia celular do sistema pré-pago deverão informar à operadora, no prazo de 24 horas após a venda, os dados do adquirente.

A proposição sujeita os infratores de suas normas à multa de mil a dez mil UFIR a ser aplicada pela Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, devendo os recursos arrecadados ser destinados ao Ministério da Justiça para aplicação no Programa Nacional Contra a Violência.

À vista dessas considerações, verifica-se que a matéria objeto do Ofício do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte já está sendo estudada pelo Senado Federal, motivo pelo qual opinamos pelo seu arquivamento e pelo envio de expediente ao referido Juizado, informando-o sobre o PLS n.º 204, de 2000.

Este é o Parecer do eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Em discussão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, acho que todos nós estamos de acordo com o Relatório do Senador Romeu Tuma. Eu só indagaria a V. Ex^a, com auxílio da Secretaria da Comissão e dos demais Senadores, se não ajudaria, não contribuiria, até para acelerar a tramitação desse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado o encaminhamento desse pleito do Meritíssimo Juiz à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou ao Relator, ou ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como forma da Comissão de Infra-estrutura informar apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que recebeu este pleito e que, como entende que o assunto está tramitando já na CCJ, pede que aquela Comissão anexe ao processo esse requerimento. De nossa parte, entendemos que aqui na nossa Comissão deva ser de fato prejudicado, mas de certa forma pode contribuir muito à CCJ se chegar às mãos da Presidência e do Relator.

Então é esta a consulta que faço. E se for possível, nós faremos um adendo ao Relatório do Senador Romeu Tuma no sentido de incluir a remessa do documento à CCJ.

O SR. ARLINDO PORTO – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Para discutir, o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Queria cumprimentar o Dr. Wagner de Oliveira Cavaliere, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, pela iniciativa.

Naturalmente nós, no dia-a-dia, acompanhamos as demandas em relação a esse tema. O anonimato por parte dos proprietários de telefone pré-pago tem levado ou facilitado o processo da criminalidade e da violência. É um pleito, entendo eu, dos mais justos. O pleito tem consonância. Ele cita e registra um fato concreto. Naturalmente esse fato é aliado a outros que seguramente cada um conhece na sua intimidade.

Creio que nisso não há nenhum ônus para a concessionária. E mesmo que houvesse, é o bem da população que está em jogo.

Considerando que a Comissão já aprovou projeto semelhante, de autoria do Senador José Roberto Arruda, a nós, naturalmente, compete acolher o Parecer do Senador Romeu Tuma, mas venho aqui em consonância à proposta do Senador Sebastião Rocha. Acho que encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai demonstrar, até porque isso chegou ao conhecimento desta Comissão, que as autoridades do Poder Legislativo também estão preocupadas e o cidadão manifesta. Acho que isso é um ponto a mais, uma contribuição a mais que esta Comissão daria, uma vez que já fizemos a nossa parte num outro momento, aprovando projeto semelhante. Mas não poderia deixar de cumprimentar o Dr. Wagner por essa iniciativa, pela postura do Poder Judiciário de buscar encontrar no Legislativo as alternativas para que possa aumentar a eficiência do sistema de telefonia através do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, quero confirmar não só a proposta encaminhada pelo Senador Sebastião Rocha, como também o voto de congratulações levado ao ilustre Juiz Wagner de Oliveira Cavaliere, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, pela sua preocupação em corrigir esse problema, porque, realmente, temos tido notícias. Aqui ele manda um exemplo de um caso concreto. E considerando o relatório de que existe o Projeto de Lei do Senado n.º 204, que tramita no momento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, esta Presidência, acatando a proposta do Senador Sebas-

tião Rocha, aprovada pelo Senador Arlindo Porto, fará chegar às mãos do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o referido ofício.

Item 3. O Item 3 é um requerimento assinado pelo eminente Senador Geraldo Cândido.

Os termos do requerimento: "Requeiro, nos termos regimentais, o comparecimento à Comissão dos Serviços de Infra-Estrutura do Senado dos Srs. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobras, e do Sr. David Zylbersztajn, Presidente da Agência Nacional de Petróleo, do Sr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação de Engenheiros da Petrobrás, e do representante da Federação Única dos Petroleiros, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre as atividades de extração, produção e transporte de petróleo, em especial a política de prevenção de acidentes e a segurança operacional da Petrobrás, dando ênfase ao acidente ocorrido na bacia de Campos, com a Plataforma P-36, da Petrobrás".

E justifica o requerimento dizendo que ele visa obter informações complementares a respeito do acidente com a Plataforma da Petrobrás e das providências que foram adotadas para a prevenção de acidentes e segurança operacional da empresa, bem como as sugestões oferecidas aos diversos relatórios e auditorias que foram apresentadas por órgãos e entidades que analisaram o referido assunto. Assina o Sr. Senador Geraldo Cândido.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, este assunto já foi muito debatido nesta Casa, na Câmara dos Deputados, pela imprensa. Não sei se este assunto já está ultrapassado, mas também vejo aqui na lista dos convidados o Presidente da Agência Nacional de Petróleo, Dr. David Zylbersztajn, que, inclusive, é demissionário. Vir aqui para falar do assunto...

Voto contra este requerimento. Muito mais do que isto, acho que, se for aprovado, o Dr. David Zylbersztajn não deveria constar mais dessa listagem.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio para discutir.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, eu só gostaria de referendar as preocupações do eminente Senador Jonas Pinheiro. Todos tivemos a oportu-

nidade de participar de uma sessão no Plenário do Senado Federal com a presença dos Srs. Henri Philippe Reichstul, do Sr. David Zylbersztajn e também dos engenheiros representantes da Ipet e de várias outras autoridades por ocasião do afundamento, do desastre com a Plataforma P-36. Portanto, eu acho que isto é totalmente despidendo, desnecessário, e, conforme já explicou o eminente Senador Jonas Pinheiro, o Dr. David Zylbersztajn está até demissionário da condução da Agência Nacional de Petróleo.

Além do mais, Sr. Presidente, eu também gostaria de louvar a preocupação do eminente Senador Geraldo Cândido que, infelizmente, não se encontra presente, pois está representando o nosso País, o nosso Senado, no Fórum Internacional sobre o Racismo, na África do Sul.

Essas outras informações, sobre a prevenção de acidentes e segurança operacional da empresa, poderão ser coletadas através de um ofício dirigido aos responsáveis. Portanto, eu acho que, no exato momento, não há necessidade de se convocar essas pessoas.

Portanto, o meu voto será pela rejeição.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que este assunto ainda requer eu não diria uma prestação de contas. Acredito que o objetivo do nobre Senador Geraldo Cândido está bem explicitado aqui no requerimento, porque é mais no sentido de prevenção de medidas, tanto que, de hoje em diante, as providências que forem adotadas, como diz a justificativa, são para a prevenção de acidentes e segurança operacional da empresa, para o futuro. Tivemos, naquele momento, a explicação do que houve, do fato em si, do episódio que provocou a perda da plataforma. E, depois, logicamente, passou por um processo de tomada de providências. O que pede o requerimento é exatamente isto: as providências adotadas para o futuro. A Câmara dos Deputados está ainda com uma Comissão em funcionamento pleno para aprofundar a análise do que aconteceu e do que pode ser feito para a prevenção de novos acidentes.

Sr. Presidente, como sou suplente, estou comparecendo à reunião desta Comissão pela primeira vez, mas pretendo participar cada vez mais das reuniões, não só para discutir assuntos de interesse da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, mas para

prestigiar V. Ex^a, Senador José Alencar, que tem demonstrado, no pouco tempo que está no Senado, um grande compromisso com a defesa dos interesses nacionais, assim como tem representado muito bem o Estado de V. Ex^a. Esta Comissão precisa funcionar, pois se isso não acontece, seu Presidente também fica ocioso.

Entendemos que este é um assunto interessante para motivar a presença dos Senadores às reuniões da Comissão. Pedi a minha Assessoria que acompanhasse as reuniões e avisar-me sobre elas. Tenho observado que a pauta não tem sido muito extensa nos últimos tempos. Então, acredito que esse tipo de reunião motiva a Comissão. Cito dois eventos que promovemos pela Comissão de Assuntos Sociais, que a colocaram em grande evidência até em nível nacional: o Simpósio de Saúde Ocular e o Simpósio de Planos de Saúde, que aumentaram o prestígio da Comissão de Assuntos Sociais e fortaleceram o Senado Federal.

Proponho que a Comissão de Assuntos Sociais aprove o requerimento e que combinemos a data. Podemos estender o tema e não tratar apenas a questão relativa à plataforma atingida pelo acidente, a P-36. Vamos abordar questões mais gerais do petróleo no nosso País e sobre as importações. Agora, temos um superávit e alguma coisa indica que foi alcançado também pela redução da importação de combustíveis.

Há um assunto muito peculiar em relação ao meu Estado, sobre o qual consultei V. Ex^a antes de apresentar um requerimento. Há indícios fortes de uma grande bacia petrolífera na costa do Amapá e, talvez, em parte da costa do Pará. Gostaria de ouvir o Presidente da ANP. Concordo com os Senadores com que não deve ser o Dr. Davi. Se ele está saindo, que venha seu substituto.

Eu tinha o interesse de incluir na pauta a questão do Amapá. Eu faria um convite para que a ANP visse tratar especificamente desse assunto do Amapá, que está gerando grande polêmica. A população não sabe de nada porque as empresas não explicam o que está acontecendo. Apenas dizem que são bacias petrolíferas, de óleo e de gás, que já estão sendo pesquisadas. A British Petroleum enviou para a costa do Amapá uma grande base de pesquisa petrolífera, que perfurou dois poços. Não temos informações dos resultados.

Daqui a pouco, este Plenário apreciará um requerimento de minha autoria, que propõe que uma subcomissão desta Comissão vá ao Amapá. Depois, farei o encaminhamento deste requerimento. No caso

específico da vinda do Dr. Davi, acredito que outros senadores possam ter outros assuntos a tratar. Sugiro que deixemos em aberto a pauta do dia em que contaremos com a presença do Presidente da ANP e da Petrobrás, a fim de que possamos ampliar a discussão, de forma que não tratemos apenas da prevenção de acidentes, mas também sobre novas pesquisas.

Recentemente, parece-me que por leilão foram autorizadas novas áreas de pesquisa em todo o território nacional, principalmente no litoral, o que diz respeito a muitos Estados da Federação. Por exemplo, podemos incluir a situação das pesquisas depois da privatização da Petrobrás, em que fase se encontram, qual é hoje o percentual que a Petrobrás opera, como o mercado está relacionando-se com essas empresas internacionais, ou seja, existe uma análise de mercado, da pesquisa, da exploração, da produção de petróleo no Brasil. Dessa forma, acharia que poderíamos aprovar esse requerimento, com essas observações que estou fazendo, no sentido de deixar para que o assunto não seja restritivo, mas sim aproveitar a presença dos dois eminentes presidentes aqui, para fazer um debate sobre a questão petrolífera no nosso País, abordando um pouco da questão preventiva, sem desconsiderar esses outros aspectos aqui mencionados.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. – Sr. Presidente, acompanho o raciocínio do Senador Sebastião Rocha e complemento que devemos dar um término e não nos dispensarmos de escutar, aprofundar e mostrar o interesse do Senado Federal em programar e dar término a todas as suas intenções.

Amanhã ou depois, quando o Senado convocar alguma Comissão, naturalmente, as pessoas convocadas ou a Comissão, poderá relaxar na obediência à solicitação, em virtude de outras terem sido suspensas antes do término.

Então, acompanho o raciocínio do Senador Sebastião Rocha e acho que tem razão quando se pode manter em aberto, por mais tempo, a discussão dessa proposição.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, esse assunto, se não me engano, de um relatório de uma Subcomissão criada neste Senado. Já foi objeto de

um relatório da Petrobrás, da Marinha, que, antes de qualquer coisa, esta Comissão deveria conhecer.

De modo que não tenho nenhum óbice, por exemplo, se o Senador Sebastião Rocha deseja, a que se faça outro requerimento sobre outros assuntos que considere importantes, mas, sobre em relação a este requerimento, devo dizer que vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA – Penso que deveria ser contra e explicitar melhor um requerimento, como falou o Senador Sebastião Rocha, na questão do Amapá, a prestação de contas, no caso de a Petrobrás ter realmente recebido o ressarcimento pela perda da P-36.

Acredito que deva ser um requerimento mais bem elaborado, em função da atual conjuntura e da saída do David Zylbersztajn da Agência Nacional do Petróleo. Por isso, manifestei-me contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência irá ao nosso eminente membro da nossa Comissão, Senador Geraldo Cândido, e, naturalmente, havendo um requerimento do eminente Senador Sebastião Rocha para uma visita ao seu Estado do Amapá, para verificar questões ligadas à prospeção de petróleo na foz do rio Amazonas e outros assuntos, acredito que o Senador Geraldo Cândido, que é até Presidente de uma Subcomissão, constituída para cuidar desse assunto ligado à Plataforma 36 da Petrobrás, terá interesse em participar desta viagem ao Amapá, juntamente com os membros daquela Subcomissão.

O requerimento arrola como convidados todas essas autoridades também mencionadas no requerimento do Senador Geraldo Cândido.

Gostaria de dar a notícia de que se deu entrada, nesta Comissão, a um requerimento, assinado pelo Senador Sebastião Rocha, que fala justamente dessa visita. É o seguinte:

“Requeiro, nos termos regimentais, realização de audiências públicas a serem realizadas na Assem-

bléia Legislativa do Estado do Amapá, na cidade de Macapá, nos dias 27 e 28 de setembro de 2001, para debater os aspectos legais, técnicos, sociais, econômicos e ambientais dos seguintes assuntos:

1. Pesquisa e exploração de petróleo na costa do Amapá;

2. Desmonte da Icomi à luz da venda das ações do grupo Caemi.

Para a audiência de que trata o Item 1, serão convidadas as seguintes autoridades: representantes da Agência Nacional de Petróleo, da Petrobrás, da BP Oil Company, da Esso Brasileira, do Ibama do Amapá, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal e da Secretaria Especial de Meio Ambiente do Amapá – Sema –, do Ibama nacional e o Prefeito de Macapá.

Para a audiência de que trata o Item 2, serão convidadas as seguintes autoridades: representantes do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral –, do Ibama nacional e do Amapá e da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Amapá, o Prefeito de Santana, um Município do Amapá, o Prefeito de Serra do Navio, representante da Universidade Federal do Amapá, Sr. Evandro Chagas; o Presidente da Câmara Municipal de Santana, o Presidente da Câmara Municipal de Serra do Navio e representantes da Icomi e da Caemi.

O requerimento apresenta uma justificativa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, não quero tomar muito o tempo dos Srs. Senadores. Se V. Ex^a me permitir, farei um resumo da justificativa, que é extensa. Antes de fazê-lo, solicito uma correção. No local em que está escrito “Sr. Evandro Chagas”, entenda-se representante do Instituto Evandro Chagas.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Substituo o atual requerimento por outro correto e solicito, se possível, a sua aprovação.

Sr. Presidente, justifico o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Solicito a V. Ex^a que, como propõe, faça apenas um resumo da justificativa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exatamente, farei um resumo.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O requerimento será corrigido com relação à data e ao nome.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Poderemos deixar a data em aberto, e ela será definida de acordo com a disponibilidade dos Srs. Senadores que puderem acompanhar-nos. Porém, o nome deve ser corrigido, porque se trata de um representante do Instituto Evandro Chagas.

Resumidamente, registro que o Amapá é um Estado que se formou, historicamente, com base no extrativismo. Há pouco vegetal, mas muito mineral, principalmente por causa da Icomi – Indústria e Comércio de Minérios S.A –, que explorou o manganês. Havia um contrato de 50 anos, que venceria em 2003, mas a empresa antecipou o encerramento das suas atividades.

Esse fato criou um grande complicador não só para o Amapá. Assim, a presença da comissão justifica-se por ser o contrato com o Governo Federal e com a União, para a qual o patrimônio deveria ser revertido. Está sendo depredado um patrimônio de quase R\$2 milhões por não se encontrar uma solução para o repasse desse patrimônio para a União e posterior transferência para o Estado ou para os Municípios. Então, a presença da comissão ajudaria a estabelecer um entendimento, uma negociação. Evidentemente, nesse caso, verificaríamos que Srs. Senadores teriam interesse no assunto e disponibilidade para participar, a fim de que pudéssemos constituir uma subcomissão para ir ao Amapá.

Quanto à questão do petróleo, já expliquei as razões. Na foz do rio Amazonas, estima-se que exista uma das maiores bacias petrolíferas do Brasil e do mundo em virtude de todo o estuário do Amazonas, que seria um depositário de substâncias orgânicas. Toda essa área está em análise, em pesquisa. Não há informações. Aparentemente, não sei se é uma estratégia correta, talvez seja para as empresas, mas não para a sociedade, o que está sendo feito é analisar sigilosamente esses assuntos, sem dar conhecimento ao público, nem mesmo às autoridades, do que está ocorrendo. Esse procedimento cria uma grande apreensão, pois, se, de um lado, poderá levar ao desenvolvimento, por outro, é possível que cause também grandes problemas ambientais, sociais e até econômicos para o Estado.

Portanto, justifico o requerimento e peço sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Em discussão o requerimento do Senador Sebastião Rocha.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, penso apenas que há muitos convidados, mas certamente é um congresso. Pergunto ao eminente Senador Sebastião Rocha se já acabou o estoque de manganês que a Icome explorou durante todos esses anos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Esse é o grande problema, porque a Icome alega que o minério já se esauriu e o Ministério de Minas e Energia havia primeiramente concedido um ato reconhecendo a exaustão do minério, revogando-o posteriormente até que uma comissão do referido Ministério, provavelmente do DNPM, fizesse uma análise definitiva, que, pelo que me consta, não está concluída.

A Icome já encerrou as atividades há três anos e a estrada de ferro encontra-se deteriorada, inclusive todos os equipamentos. Mais do que isso, há o episódio da comercialização de um porto que pertencia à empresa, com indícios de que esse porto não poderia ser comercializado, porque também deveria reverter à União.

Portanto, trata-se de aspectos técnicos e principalmente de aspectos legais da transferência desse patrimônio, que interessa muito ao Amapá e pouco ao Brasil. Realmente, US\$2 milhões é uma quantia quase insignificante para este País, mas para o povo do Amapá é muito relevante, principalmente para a população do Município de Serra do Navio. O porto foi vendido por US\$6 milhões – fato que, para o Brasil pode não significar nada. Entretanto, para o Amapá, receber um porto nesse valor é muito significativo.

Estou vislumbrando o interesse do meu Estado. Peço que a Comissão ajude o Amapá a encontrar solução para esse problema.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Concordo perfeitamente com o eminente Senador Sebastião Rocha e louvo o seu esforço, bem como dos demais Parlamentares da Bancada do Amapá no Senado, por defender os interesses de seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h3min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**SERVIÇO DE APOIO ÀS
COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA****Ata da 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, realizada em 16 de outubro de 2001.**

Às quatorze horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e hum, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a **Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, com a presença dos Senhores(as) Senadores(as) Emília Fernandes, Paulo Souto, Bello Parga, Romeu Tuma, Nabor Junior, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Maria do Carmo Alves, Roberto Saturnino, Fernando Matusalém, Maguito Vilela, Lindberg Cury, Geraldo Cândido, Eduardo Siqueira Campos, Geraldo Melo, Roberto Requião, Alberto Silva, Teotônio Vilela, José Eduardo Dutra e Ricardo Santos. Deixam de comparecer por motivo justificado os senhores Senadores Arlindo Porto, Paulo Hartung e Ademir Andrade. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se a apreciação do Item nº 01 – Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001. Não Terminativo. Ementa: “Dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/Pasep e a contribuição para o financiamento da seguridade social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.” Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Fernando Matusalem. Relatório: Favorável à aprovação do projeto. Obs: Matéria em regime de urgência constitucional. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator para reexame da matéria. Item nº 02- Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2001. Não Terminativo. Ementa: Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”. Autor: Senador Roberto Saturnino. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda supressiva. Resultado: Aprovado com uma emenda supressiva. Na discussão da matéria faz uso da palavra para tecer considerações sobre o assunto abordado o senhor Senador Romeu Tuma. Passa-se a votação da matéria oportunidade em que foi aprovada pela maioria dos mem-

bro presentes. Extra-Pauta – Item nº 01 – Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2000. Terminativo. Ementa: Veda a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal. Autor: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Concedido vista para o Senador Geraldo Melo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, declara encerrada a reunião às dezesseis horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, em exercício e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente, em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Registro a minha satisfação em contar com a compreensão dos eminentes Senadores, já que assumo interinamente a Presidência desta Comissão em razão do afastamento do ilustre Senador José Alencar. Até que a Comissão eleja o seu novo titular, estarei aqui, com a tolerância dos nobres Colegas, tentando conduzir da melhor forma os trabalhos.

Hoje, há alguns processos importantes a serem discutidos. Começaremos pela pauta ordinária.

Item 1: Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, que dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS-Pasep e sobre a contribuição para o financiamento da seguridade social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral. Relator: Senador Fernando Matusalém.

O Senador Fernando Matusalém, Relator do projeto, ligou dizendo que, em razão da dificuldade do seu deslocamento, não pôde comparecer. Seria interessante que essa discussão ocorresse com a sua presença.

Por outro lado, recebemos a informação de que o Senador Bello Parga, Relator da mesma matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, deparou com um pequeno empecilho que imagina poderá ser resolvido nesta próxima semana, já que o projeto tramita em urgência constitucional e tem prazo para ser votado até 15 de novembro. Trata-se do gás canalizado, uma vez que a Região Norte não usa esse tipo de transporte de gás, que lá é transportado em contêineres em navios. Ele gostaria de elucidar essa diferença, pois exime do imposto do PIS-Pasep o gás canalizado. Como ficaria a Região Norte?

Como o Senador Fernando Matusalém não está aqui para relatar o projeto e há esse senão de que o

Senador Bello Parga vai inteirar-se, seria realmente prudente que retirássemos de pauta o Item 1 e deixássemos a sua discussão para a próxima semana.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Creio que esse projeto será aprovado e V. Ex^a tomou uma decisão sábia, porque o problema do gás não-canalizado tem acarretado um debate acentuado – inclusive com o Governador Amazonino Armando Mendes –, uma vez que envolve questão de ordem legal. Está ocorrendo uma grande discussão na Amazônia sobre a condução do gás por meio de balsas.

Sem dúvida alguma, a situação ficaria prejudicada se houvesse duas formas de transporte de gás – o canalizado e o transportado por outros meios que não a canalização. V. Ex^a age com sabedoria, aguardando o destrinchamento da questão, que traz enorme prejuízo ao Norte, se o projeto for realmente aprovado como está redigido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Agradeço ao eminente Senador Romeu Tuma a contribuição à discussão.

Analisando o projeto, verificaremos que o escopo do Governo é isentar de impostos, barateando o custo desse insumo tão importante no momento em que o País está precisando de incrementos à sua geração de energia. Quanto a esse debate acerca do gás canalizado ou transportado de outra forma, é preciso que não haja tratamento diferenciado.

Portanto, o projeto está retirado de pauta.

Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2001, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Políticas Energéticas e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Autor: Senador Roberto Saturnino; Relator: Senador Mauro Miranda.

Parece-me que a ementa confunde, de certa forma, o propósito do projeto, que dá a entender que institui a Agência Nacional do Petróleo, quando penso que o objetivo é outro.

Passo a palavra ao eminente Relator, Senador Mauro Miranda, para que possamos, então, iniciar a discussão.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, conversando com o Senador Roberto Saturnino, autor do projeto, manifestei-me favoravelmente a este projeto,

nos termos expostos pelo Senador Roberto Saturnino. Posteriormente, farei a leitura dos motivos da aprovação.

Mas o Senador pondera que o Ministério da Marinha fez uma ressalva no sentido de uma pequena modificação e, se não for possível proceder a essa modificação já em plenário, por sua sugestão – já discuti isso com S. Ex^a – também acato a proposta que está por fazer. Gostaria que explanasse a sugestão dessa modificação e, em seguida, lerei o relatório para a consideração dos outros componentes da Comissão.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, para uma questão de ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Indago se, dentro dessa ponderação, visando acertar esses detalhes, haveria prejuízo do andamento da matéria se ela fosse retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – É uma alternativa. Mas imagino que, se o Relator apresentar uma emenda ao seu relatório hoje, submetendo-a à apreciação do Plenário, poderia ser aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Como a modificação é tão restrita, estou de pleno acordo. Penso que tem procedência. Propus a constituição desses conselhos de controle social das aplicações das dotações das verbas oriundas dos **royalties** do petróleo, que têm crescido muito em face do avanço da produção e do aumento do próprio preço do petróleo e estão sendo aplicadas muitas vezes fora do Orçamento, sem nenhum controle das sociedades municipais e estaduais.

Mas, na hora de redigir, incluí também a parcela da União, pois creio que não tem sentido. Foi efetivamente um equívoco meu para o qual chamou a atenção o Ministério da Marinha, que é um dos que recebem essas dotações, que é um dos beneficiários. Então, eu mesmo estou propondo a modificação, que é muito simples. No art. 1º fica acrescido o art. 50, “a”, da Lei nº 9.478, de seis de agosto de 1996. Onde se lê “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”, lê-se apenas “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselhos para o acompanhamento do controle social da repartição...” E, no mais, vem a forma de constituição desses conselhos. Quer dizer, não há alteração. É simplesmente a retirada da

expressão “a União”, constante do art. 1º e atende-se à observação que considero muito justa do Ministério da Marinha, sem prejudicar em nada o objetivo do projeto, que é instituir o controle social sobre as aplicações, principalmente dos Municípios, mas também em alguns Estados essas dotações são muito importantes e estão correndo por fora de qualquer tipo de controle por parte da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Compreendo que é oportuna e importante a alteração proposta, mas acredito que deverá ser formalizada via emenda do Relator.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Pois é. Proponho que um Relator apresente essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – E, como a emenda é simples, de fácil compreensão, já podemos definir aqui hoje esta situação. Ficaria, então, a emenda supressiva do Relator, retirando apenas a expressão “União” dos órgãos controladores propostos de sua criação.

Então, votaremos o projeto e, em seguida, a emenda.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu gostaria, Senador Roberto Saturnino, que V. Exª mesmo apresentasse a emenda, que acolho como modificação do meu relatório, que é melhor.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Está certo!

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Sr. Presidente, enquanto a Mesa aguarda a formalização da emenda, já poderemos votar o projeto.

O SR. MAURO MIRANDA – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o projeto, ressalvado o destaque da emenda, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda, que propõe a exclusão da expressão “União” dentre os órgãos controladores propostos.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a emenda da forma como está queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Nossa pauta estava muito enxuta, foi exaurida.

Passemos agora para o projeto extrapauta para ser examinado pela Comissão.

Projeto de Lei do Senado Federal nº 239, de 2000, que veda a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. Relator: Senador Mauro Miranda. Projeto de autoria do eminente Senador Maguito Vilela.

Com a palavra o Relator, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe a esta Comissão de Infra-Estrutura o exame do Projeto de Lei do Senado Federal nº 239, de 2000, de autoria do ilustre Senador Maguito Vilela, que veda a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal. Seu objetivo é impedir a implantação de uma medida considerada prejudicial a parte significativa da população. O projeto já foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Relator da matéria, Senador Iris Rezende, concluiu que, da perspectiva jurídico-constitucional, não há reparos a fazer, e pronunciou-se favoravelmente ao projeto. Seu relatório foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Análise: o autor do projeto, Senador Maguito Vilela, justifica sua iniciativa afirmando que, embora o horário de verão possa trazer resultados significativos em países mais distantes do Equador, sua implantação traz poucos resultados práticos em países tropicais como o nosso. A duração dos dias e das noites é praticamente a mesma ao longo do ano inteiro. Por isso afirma que, exceto o Brasil, nenhum país subequatorial adota o horário de verão. Em particular no Distrito Federal, há no mínimo uma hora a mais de sol somente no período de 30 de novembro a 9 de janeiro. São apenas 39 dias, período curto demais para justificar os transtornos sofridos por grande contingente de trabalhadores. Esses trabalhadores têm que sair para o trabalho quando ainda está escuro, arriscando a própria segurança.

Do ponto de vista econômico, a redução de demanda de energia é também pequena. No horário de verão do ano passado, enquanto a economia para o sistema integrado brasileiro foi de 2.997 megawatts/hora, no período de ponta no Distrito Federal e em Goiás a redução de consumo foi apenas de 25 megawatts e 36 megawatts/hora, respectivamente. Portanto, se o horário de verão não for implantado nas três Unidades da Federação objeto da proposição em apreço, a repercussão, em termos de agravamento da crise energética, será insignificante.

Tendo em vista esse conjunto de explicações claras e objetivas, Sr. Presidente, e da posição mediterrânea da nossa região Centro-Oeste, em se tratando

do de proposição que pretende evitar uma série de transtornos para a classe trabalhadora que depende do transporte coletivo, que depende de as pessoas levarem os filhos para o trabalho ou para a escola, somos pela aprovação do PLS n.º 239, de 2000.

São essas as considerações, Sr. Presidente, e este é o meu voto, a favor desse projeto.

Sr. Presidente, este projeto será o início de uma rediscussão da questão do horário de verão para o País todo. Temos de analisar as dificuldades por que passam especialmente as pessoas que moram longe do centro das cidades, que dependem do transporte coletivo, a mãe que depende de levar o filho de madrugada para o estudo, para o colégio, ou aquelas pessoas que voltam também no período da noite, numa condição muito desfavorável.

Tendo em vista esse conjunto todo, Sr. Presidente, poderíamos dar esse exemplo, começando no Centro-Oeste, provocaria uma modificação no conjunto todo. Nesse quase apagão do Brasil, quando houve um apelo forte no sentido de se ter uma economia geral do País, o povo brasileiro, em sua maioria – para não dizer a sua totalidade – acolheu as propostas de redução de gasto.

Talvez fosse mais adequado nessas épocas, quando se normalizar o processo todo, que haja uma política de economia que não sacrifique os trabalhadores que acordam de madrugada, fora do seu hábito de sono e que se modifique a política de definição do horário de verão no Brasil.

Essas são as minhas considerações. Solicito aos companheiros da Casa que a votação seja favorável. Possivelmente, em função do estabelecimento desse horário, o projeto não seja regulamentado agora. A matéria vai para a Câmara para ser discutida, e o processo ensejará uma discussão por parte dos Ministérios sobre uma visão especialmente preocupada com as grandes cidades e com as grandes periferias, locais em que as pessoas têm de madrugar para chegar às sete horas da manhã no seu local de trabalho.

Apelo a cada Senador para que aprove esse projeto tão importante de autoria do meu companheiro, correligionário e conterrâneo, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Não adentrarei muito no mérito do projeto, mas, de acordo com a exposição do Senador Mauro Miranda, me questiono se, no que se refere a esse projeto, será despertada uma discussão

global sobre a situação brasileira, tendo em vista que as liminares impetradas no Supremo Tribunal Federal foram cassadas. Houve uma medida judicial, e o Governo conseguiu cassar a liminar do Estado de Goiás. Não sei se o projeto ensejaria que, isoladamente, cada Estado entrasse com um projeto.

Diante do que expõe o Senador Mauro Miranda, não seria melhor suspender esse processo e fazer um projeto geral que reveja todo o processo de caráter nacional e não cada Estado isoladamente?

A soma da economia de cada Estado é que traz um resultado bom ou mau para a economia de energia. É pequena contribuição de Goiás, mas também é pequena a de outros Estados, mas a soma das contribuições globalmente trará o resultado mais ou menos eficaz da economia de energia.

Como estamos há mais de quatro ou cinco anos com o horário de verão, não estou querendo criticar o projeto. Mas, diante do que expôs o Senador Mauro Miranda, vi a possibilidade de discutir a aprovação desse projeto, diante da luta que o Governo vem travando para que não haja uniformidade nacional na posição do horário de verão, porque vejo que os Estados do Norte estão mais prejudicados ainda, porque ficam com duas ou três horas diferentes.

O SR. MAGUITO VILELA – Alguns já estão fora. Já existe exceção.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Vamos ordenar a discussão.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a encerra ou concederá um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Concederei um aparte ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – Senador Romeu Tuma, em meu Estado, o Acre, há um fuso horário de duas horas a menos que Brasília. Sendo adotado o horário de verão em Brasília e não o sendo no Acre, aumenta-se a diferença para três horas, o que causa um transtorno muito grande para nós, com três horas a menos que Belém, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

Essa diferença cria uma grande dificuldade de comunicação devido ao fato de o Acre não ter entrado no horário de verão e Brasília tê-lo adotado. Essa é a explicação que gostaria de fazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Atendendo a um pedido do Senador Nabor Júnior, fora do horário de verão, normalmente, Manaus está a uma hora a

menos, e Acre a duas horas. Fora do horário de verão. Mas, quando entra em vigor o horário de verão, o Acre também passa a ter horário de verão?

O SR. NABOR JÚNIOR – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Aumenta em mais uma hora a diferença do horário do Acre para o de Brasília. A diferença é de três horas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim. Mas o horário de verão não deveria ser para todos? Antecipar uma hora em todo o território nacional?

O SR. NABOR JÚNIOR – Creio que sim. Ou tudo ou nada.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Entendi a objeção. Mas não entendo por que o horário de verão não é aplicado em Manaus e Rio Branco.

O SR. ROMEU TUMA – Para manter a mesma estabilidade, não é?

O SR. NABOR JÚNIOR – Depende da posição do sol.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a encerrou?

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, também dou por encerrada minha manifestação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, não gostaria que o projeto fosse rejeitado hoje e que encerrássemos a discussão, pois faz sentido a reivindicação das populações de Goiás e Tocantins em evitar tal sacrifício. Rio de Janeiro e São Paulo vão produzir uma grande economia de energia, enquanto que aqui não se produzirá nenhuma economia extraordinária. Considero socialmente justo que esses Estados pleiteiem o reexame da situação.

O desencontro do horário de Brasília com o do Rio de Janeiro e de São Paulo vai produzir muitos problemas no estabelecimento de horários conectados. Há países que convivem com isso. Há diferenças enormes entre os horários de Los Angeles e de Nova Iorque, que são grandes centros dos Estados Unidos. Poderíamos também aprender a conviver com isso. Mas não acho certo proferir meu voto hoje, sem uma discussão maior. O projeto é terminativo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – É terminativo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Foi aprovado, não é? Ou seja, aprovado aqui, vai à Câmara dos Deputados ainda.

Assim, Sr. Presidente, votarei favoravelmente, tendo em vista que considero justa a reivindicação dos Estados de Goiás e Tocantins. É preciso encarar a situação da globalidade, até com a inclusão nesse

remanejamento dos Estados de Amazonas e Acre. Enfim, o assunto precisa ser rediscutido. Se rejeitarmos hoje, encerraremos o assunto. Para que isso não ocorra, votarei favoravelmente ao projeto, acompanhando o Relator.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra o Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, acompanho o assunto de longa data. Na verdade, a economia é insignificante no âmbito nacional, representando 1%. No Distrito Federal, Tocantins e Goiás a economia é a mínima possível. O Brasil é um país de extensão continental. Agradar a todos é difícil.

Para as regiões de praias, é ótimo. Mas para nós do interior do País não traz grandes modificações. Na verdade, pode até prejudicar a ida às escolas e o deslocamento para o trabalho, pois as pessoas que iniciam o trabalho às sete horas da manhã – grande parte da construção civil assim o faz – tem que se deslocar em períodos ainda escuros.

Sendo assim, acompanho o projeto do Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, para discutir, o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Senador Geraldo Melo, V. Ex^a pode falar. Eu fico por último.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – O Senador Maguito Vilela cede a vez para o Senador Geraldo Melo.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, tenho a impressão de que este assunto poderia ser discutido – como competentemente os Senadores dessa região estão discutindo –, mas sem se perderem de vista determinados componentes da fixação de hora no mundo.

É preciso voltarmos um pouco a determinadas noções elementares de geografia. A hora não tem a ver apenas com o expediente, o início das aulas, o término das aulas, a hora em que abrem ou fecham as repartições, a hora é uma referência para uma infinidade de atividades. Vou citar apenas uma: o tráfego aéreo no mundo. Ele funciona e os deslocamentos se fazem levando em consideração determinadas técnicas até de determinação da hora naquele local cuja hora se deseja calcular.

Se tomarmos uma circunferência, por exemplo, o equador ou qualquer dos paralelos, ela tem 360°. Cada 15° de circunferência corresponde a uma dife-

rença de uma hora. A hora se fixa a partir do meridiano de Greenwich, o que significa que 15° a oeste de Greenwich é uma hora de diferença para Greenwich, uma hora mais cedo, e assim sucessivamente, de quinze em quinze graus.

O projeto, cujas intenções respeito profundamente, precisava ser analisado também com um componente técnico. Haverá uma situação totalmente esdrúxula no Brasil: uma região no centro do Brasil, estará com uma hora e, por exemplo, o Estado de Mato Grosso – se não se quer falar no Brasil, vamos ver a Bolívia –, que deveria ter uma ou duas horas a menos, com uma diferença que foi comprimida sem guardar nenhuma relação com a geografia. Se fizermos isso aqui e não fizermos a oeste daqui, chegaremos a um ponto em que, geograficamente, quem está a oeste deveria ter uma hora de diferença a menos e terá uma hora de diferença a mais. Na realidade, isso serve para desorientar todas as pessoas, todas as entidades e todas as atividades que têm alguma relação com a hora.

Não quero me alongar. Compreendo a importância do assunto, mas peço vista do projeto, para, em face das minhas inquietações, poder apreciar sob essa ótica também, e não apenas sob os aspectos que foram, com muita razão, colocados pelos Srs. Senadores que me antecederam, mas para trazer uma opinião a essa Comissão que incorporasse também esses aspectos. Espero contar com a compreensão da Comissão para esse meu pedido e com a compreensão de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – O pedido do Senador Geraldo Melo é regimental. Sei que V. Ex^a concedê-lo-á, mas, como já estava inscrito, eu gostaria apenas de lançar mão de alguns argumentos.

Primeiro, nenhum país subequatorial adota o horário de verão, só o Brasil. Aliás, este Governo gosta de provocar confusões no País, trazer transtornos para o País. Em Goiás, Tocantins e no Distrito Federal, que conhecemos bem, há uma hora a mais de sol. Isso está comprovado tecnicamente. Determinei estudos sobre isso. Temos uma hora de sol a mais do que os demais Estados. Tanto o é que não coloquei Mato Grosso nem Mato Grosso do Sul, foram só Goiás, Distrito Federal e Tocantins, onde está tecnicamente comprovado que há uma hora a mais de sol.

O que se economiza no final da tarde, gasta-se de manhã, porque todos têm que acordar no escuro, acender as luzes, usar os aparelhos eletrodomésticos. O pior, Sr. Presidente, é que as crianças de Brasília, de Goiás e de Tocantins estão indo para a aula no escuro, numa época de criminalidade alta, de violência, assim como os trabalhadores.

Para apresentarmos esse projeto, fizemos pesquisas. Em Goiás, 96% da população foi favorável; em Brasília, 94%; e, em Tocantins, segundo V. Ex^a me relatou, também são esses mesmos índices. Em Tocantins, parece-me que estão sendo causados problemas ainda maiores com os quais a população está totalmente revoltada. Quando se pergunta a hora, eles dizem: “O horário de Deus é tal, mas o horário de Fernando Henrique Cardoso já é outro totalmente diferente”. Essa medida só trouxe transtornos e problemas para todas as famílias de Tocantins, Distrito Federal e Goiás.

Por isso, como representantes de Goiás e naturalmente dos Estados vizinhos, para defender o interesse da nossa gente, apresentei este projeto de lei justo. Tecnicamente, está comprovado no seu bojo que temos uma hora a mais de luz e que não há país subequatorial algum que adote o horário de verão e que a economia é extremamente insignificante. O Governo sabe disto: não há economia no Distrito Federal, Tocantins e Goiás. O horário de verão já foi suspenso em alguns Estados. Mesmo sem o horário de verão, temos problemas de fuso horário, e isso é normal. Como disse o Senador Roberto Saturnino, o mundo inteiro convive com isso, como os Estados Unidos, onde num Estado é um horário, em outro é outro horário. Temos que ver as condições das populações que têm uma hora a mais de sol, que está realmente trazendo problemas seríssimos.

Todo dia recebemos reclamações. As rádios, as televisões, os jornais, todos estão procurando os Senadores e os Deputados Federais de Goiás, Tocantins e Distrito Federal que não tratam do assunto.

Estamos aí defendendo os interesses dos nossos coestaduanos.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu gostaria de fazer um breve comentário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERALDO MELO – A intervenção do Senador Maguito Vilela, de certa forma, confirma o que eu disse. S. Ex^a descobriu – não quero entrar na dis-

cussão do componente político, das motivações que possa ter S. Ex^a – recentemente que o atual Governo deseja prejudicar pessoas e prejudicar o País. Não quero entrar nessa parte. Quero apenas dizer que essa questão de país subequatorial é uma nomenclatura especial que serve a determinados argumentos. Mas, na realidade, S. Ex^a mesmo acabou de se referir ao fato de que, nos Estados Unidos, há regiões com um horário e outras com outro horário. É verdade. Agora, a hora da Costa Leste é sempre uma hora mais alta, isto é, oito horas da manhã na costa leste corresponde a três horas da manhã na costa oeste. E como diria o Conselheiro Acácio o oeste está a oeste do leste.

É claro que se a Terra tem um movimento de rotação que provoca o seu deslocamento de oeste para leste e para quem está na terra o sol se desloca de leste para oeste, então o sol às seis horas da manhã em qualquer ponto aparece uma hora antes de aparecer a 15 graus de distância a oeste.

É claro que se olharmos para a luminosidade no Distrito Federal, no Tocantins ou em Goiás em relação, por exemplo, à região brasileira litorânea, portanto, a leste do Distrito Federal, vamos ter um amanhecer aqui após o do Rio de Janeiro, e também um anoitecer após o do Rio de Janeiro, porque estamos a oeste do Rio de Janeiro, de Salvador, etc.

Isso mostra a lógica de um relógio que tivesse a diferença de uma hora, como acontece entre a minha cidade, Natal, e Fernando de Noronha. Quando em Fernando de Noronha são quatro horas da tarde em Natal são três; dessa forma seria lógico que aqui em Brasília fossem duas horas da tarde, se não houvesse razão de ordem prática para que se procurasse ter o mínimo de variação ao longo de um país extenso como o Brasil. Por isso existe uma diferença entre os conceitos de hora local e hora oficial, porque se um ponto a 15 graus a oeste de outro tem uma hora de diferença a 7,5 tem trinta minutos, e nesse meio tempo precisaríamos mudar o relógio a cada grau. Para que isso não acontecesse convencionou-se que as mudanças do horário oficial se façam dentro de uma lógica da conveniência dos povos e não em função rigorosamente dessa oscilação de grau em grau. Agora o que não faz nenhum sentido é que se tenha a oeste uma hora que seja mais cedo do que a hora que se tem a leste, isto é, que se tenha uma diferença em sentido contrário ao do relógio, estamos nos deslocando em sentido contrário do fuso horário.

Gostaria de responder a um argumento final. O Senador Maguito Vilela disse que nenhum país subequatorial adota o horário de verão. Imagino que S. Ex^a

esteja dizendo que nenhum país localizado ao sul do Equador adota o horário de verão, porque a hora é a mesma ao sul ou ao norte do Equador, do ponto de vista de variação tanto de hora local como oficial, tanto faz estar ao norte do Equador quanto ao sul. Isso não tem a menor relação com o problema que está sendo discutido.

Se S. Ex^a dissesse que por sermos subequatoriais – embora também isso nada tenha a ver com o problema, já que nenhum país subequatorial adota o horário de verão – que não adotássemos esse horário no Brasil inteiro, entenderia. Mas se não vamos adotar no Distrito Federal, em Goiás e em Tocantins, e se o resto do Brasil também está localizado numa região subequatorial do mesmo modo, então por que adotar só aqui ou rejeitar só aqui? Que problemas existem no Pará, no Rio Grande do Norte? Cada um falou aqui dos problemas existentes na sua região. Que tal falar dos problemas do resto do Brasil? Porque se o argumento é que no Brasil não se devia adotar o horário de verão, porque nenhum país subequatorial o adota, então aceitaria que se dissesse que não se devia adotá-lo no Brasil como um todo. Se somos os legisladores, discutir não adotá-lo em todo o País tinha sentido com base no argumento de que um país subequatorial não adota. Quero apenas lembrar isto: é subequatorial o Brasil, e não apenas são subequatoriais o Distrito Federal, Goiás e Tocantins. Se há razões para que o Brasil adote em todo o território nacional, não vejo razões para que deixe de adotar apenas em um pedaço deste País subequatorial.

O SR. MAGUITO VILELA – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Já concluí, mas se o Presidente concordar, ouvirei V. Ex^a, como sempre, com muito prazer.

O SR. MAGUITO VILELA – Eu só gostaria de dizer que entendo que não se deveria adotar em lugar nenhum, porque, na realidade, isso não tem repercussão na economia do País. Traz muito mais transtorno do que economia. Não deveria ser adotado em lugar nenhum. Mas como o Governo brasileiro adotou, em função de os Estados de Goiás, Distrito Federal e Tocantins terem uma hora de sol, de luminosidade, a mais, não há sentido algum na implantação apenas nesses três Estados. Se, de um lado, há uma pequena economia no Brasil, nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal a economia é zero. Se a economia é zero e traz transtornos à população desses Estados, não vejo por que adotar neles.

O SR. GERALDO MELO – Para encerrar, Sr. Presidente, a única coisa que não quis comentar, porque, de fato, não aceito, foi a história de que haja uma hora a mais. É como se houvesse um vazamento de luz sobre esses três Estados do Brasil e aqui vazasse uma quantidade de luz diferente da luz que vaza no resto. A luz que houver neste cruzamento de meridiano e paralelo haverá em outro cruzamento semelhante em qualquer lugar. É claro que, por estarmos mais ao sul, existe um período do ano em que essa face da Terra mais ao sul do Equador tem mais ou menos luz. A variação da quantidade de luz na faixa equatorial é menor. O Equador tem, durante o ano inteiro, uma exposição à luz muito maior do que nos trópicos e nos pólos, tanto ao norte, quanto ao sul. Que exista, numa determinada região da Terra, um buraco que deixe vaziar uma quantidade de luz por mais tempo do que outro, isso não, porque o sol que ilumina aqui é o mesmo que ilumina em qualquer outro lugar e passa por aqui do mesmo modo que passa sobre os outros lugares. Esse argumento precisava ser conferido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Existe na mesa um requerimento de pedido de vista do eminente Senador Geraldo Melo. Eu gostaria de conceder a palavra a quem se inscreveu, antes de conceder o pedido de vista ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Peço permissão para me ausentar, pois tenho outro compromisso. Como a vista é regimental e será concedida, já participei da discussão e já dei até minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, com a presença de V. Ex^a, eu gostaria de informar aos membros desta Comissão que estaremos acolhendo as sugestões e as propostas de emenda de Comissão para serem apresentadas ao Orçamento de 2002. Teremos o prazo de entregá-las até o dia 25 e a Comissão está marcando para o dia 23 a discussão das sugestões aqui apresentadas. Portanto, estaremos recebendo as sugestões até às 18 horas do dia anterior, dia 22.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, fico satisfeito de ter chegado a esta discussão já vencidas as questões geográficas e técnicas. Tentarei abordar um pouco daquilo que sentimos no contato com a população, que é a questão política, dos costumes. No tocante a isso, não tenho a menor dúvida de que, se fosse consultado o povo do meu

Estado, como bem disse o Senador Maguito Vilela, a população não gostaria.

Em última análise, fiquei feliz com o pedido de vista do Senador Geraldo Melo, porque a população do meu Estado gosta menos ainda de estar em desconformidade com Brasília. O transtorno em relação aos vôos, ao horário bancário, ao horário de funcionamento das repartições públicas e ao cotidiano da nossa população é insuperável. Se fosse questionada a população do nosso Estado, decididamente, veríamos que não é agradável o horário de verão, que não é uma medida popular, mas eu também penso que não exista no Governo alguém que somente o mal queira fazer. Existem razões de ordem econômica. Talvez mais importante do que discutirmos excetuar um ou mais Estados seria discutir o próprio horário de verão no País. Alguém há de oferecer ao Senado, de forma definitiva, uma argumentação – ainda ontem no **Jornal Nacional** foi dito isso. Este horário de verão talvez seja o mais importante de todos em função da economia que traria.

Não é possível, Sr. Presidente, que essa afirmação de um noticioso tão importante como é o da **TV Globo**, que se baseia em fontes oficiais, esteja simplesmente sem um embasamento técnico. Portanto, considero saudável meu pedido de vista. Enalteço, saúdo o Senador Maguito Vilela porque, afinal de contas, a população realmente se incomoda com o horário de verão. Mas, nesse caso, seria uma discussão em âmbito global o horário de verão no País inteiro.

O que definitivamente não queremos é estar em desconformidade com Brasília. Isso causa para o nosso Estado um transtorno imenso. Sei que o horário de verão não é popular, mas menos popular é estar em desconformidade com Brasília. Isso traz prejuízos de fato para a nossa população em todos esses aspectos que abordei.

Sr. Presidente, julgo saudável que façamos essa análise dentro do período de pedido de vista do Senador Geraldo Melo. Realmente, consultei as autoridades do nosso Estado, que, em primeiro lugar, concordam que não podemos estar em desconformidade com Brasília porque isso causa um tumulto imenso para a nossa população em banco, em televisão, em vôos. Ainda mais agora que estamos diretamente conectados com Brasília, com o aeroporto Internacional, podendo ser uma alternativa para o transporte de cargas do País inteiro para a rede de distribuição dessas cargas, já que Palmas é mais central de todas as capitais do Brasil.

Julgo, Sr. Presidente, que seria difícil e talvez temerário para a própria Comissão e para o Senado impor ao Governo Federal, que propõe o horário de verão baseado em razões técnicas e não políticas. Seria necessário então que esta Comissão ouvisse alguém que pudesse trazer do Governo Federal essa informação. O que eu temo é terminar com o horário de verão em Brasília, em Tocantins e Goiás, mexer com alguma coisa técnica. Como foi noticiado na data de ontem, trata-se do mais importante de todos os horários de verão que já foram impostos à população brasileira, de acordo com fundamentação técnica da economia.

Talvez resulte pouco nós discutirmos aqui fazer ou não economia. É preciso que se traga oficialmente, por parte de quem decretou, a demonstração clara, porque se não fosse assim, apenas por capricho não estaríamos discutindo esse assunto.

O SR. MAURO MIRANDA – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Ouço o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Senador Eduardo Siqueira, penso que é da função de nós, políticos, ouvir o povo. ninguém melhor para saber se o horário está adequado às populações que moram nesta região. Não adianta falar que estamos abaixo ou acima, penso que isso é conversa dos anjos. Temos de olhar o que a nossa população quer. É bom para a população, para aqueles que trabalham longe, para aquele que tem de levar o filho à escola, a mãe que vai trabalhar e leva seu filho, o nenê para a creche? É indispensável que se acolha essa proposição. Não adianta saber se está longe ou não.

Com relação a um foco especial nessa região, Senador Geral Melo, tem sim, é interessante que tem. Por isso todas as indústrias do setor de tomate do mundo vêm para essa nossa região centro-oeste. É diferente, a nossa luminosidade é muito maior do que as outras áreas. Então, muito mais do que o lado técnico é o lado do sentimento. Se 94% da população dessa região quer, por que não acolher uma sugestão dessas? Talvez se exigiria que, nesse período, se fizesse mais economia do que estamos fazendo, acima dos 20%, cumprindo a obrigação determinada em função do possível apagão. Nós obedeceríamos na hora. Em vez de economizar 20%, vão permanecer no mesmo horário e economizar 22%. Possivelmente o povo ficaria muito mais feliz. Seria muito mais lógico do que contrapor a vontade de milhares de pessoas que precisam e não agüentam acordar cedo, porque

dá uma disfunção de vida muito mais difícil – esse lado que penso que nós, políticos, temos. Não adianta trazer mil técnicos preparados, se todo mundo fala que não quer. Temos de ter a sintonia com a população, o que estará nos faltando se não o acolhermos.

Penso que esse projeto deveria ser acolhido como uma fonte de discussão interna. Essa discussão conscientizará o Senado, a Câmara dos Deputados e o Brasil, no seu todo. Assim, os técnicos, com a nossa sensibilidade, vendo o clamor da maioria das pessoas que precisam, vão pensar.

De onde que vem as pessoas que estão aqui trabalhando conosco? É longe? Se vierem da Cidade Ocidental, levam uma hora e meia para chegarem para trabalhar, aqui, no Senado. Vão sair de lá às quatro e meia da manhã. Passam o dia e não dão o serviço que precisariam dar. Quanto não estamos perdendo em boa vontade, em alegria de viver dessas pessoas todas?

Essa sintonia é por nossa conta. Técnicos, a distância, que fica do leste, do oeste, essas coisas não comportam na discussão agora. Comporta o nosso sentimento em ouvir que o povo não agüenta mais acordar de madrugada, às três horas da manhã, para vir trabalhar. É nesse lado, meu querido Senador Eduardo Siqueira Campos, que V. Ex^a pode nos ajudar muito, porque sei da sua sintonia com o povo do Tocantins, para quebrar essa ordem nos dada pelos técnicos, que estamos engolindo há tantos anos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente, até em respeito às demais populações dos demais Estados, se fosse o caso, votaríamos uma medida geral. Entretanto, Senador Mauro Miranda, se fôssemos ouvir o povo – sei e sinto esse sofrimento –, também não estaríamos tendo racionalmente nem toda essa problemática, porque isso, efetivamente, afeta profundamente a vida da população. Mas nós, responsáveis que somos, sabemos que, se não fosse feito assim, neste momento, teríamos um colapso ainda maior.

Portanto, é tempo de conscientização.

O SR. MAURO MIRANDA – Mas o povo foi generoso e acatou a sugestão. Nós, de Goiás, reduzimos fielmente os 20% necessários e não existe reclamação. Entretanto, existe uma reclamação grande por acordar de madrugada, para pegar um ônibus para seu trabalho.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – É verdade. E, até em função disso, faço uma sugestão ao Senador Geraldo Melo. Não é para que venhamos a submeter a nossa vontade política à apenas um técnico

co, mas eu me sentiria muito satisfeito se esta comissão pudesse oferecer aos seus membros integrantes um arrazoado que fosse que justificasse a adoção dessa medida, dando-nos elementos técnicos para saber em cima do que estamos decidindo.

Não há dúvida em relação ao gosto popular. Aí seria justo que fizéssemos para o Brasil inteiro, não apenas para o meu bom Tocantins, para o nosso bom Goiás e para o próprio Distrito Federal. Aliás, Sr. Presidente, se a capital federal sair do horário de verão e deixar as demais regiões nesse horário, penso que estaríamos, aí, causando um transtorno maior. Como disse, em última análise, sou favorável a não termos mais o horário de verão no Brasil como um todo, desde que soubéssemos em cima de que números estamos trabalhando. Assim, sentiríamos mais à vontade, mais embasados para votar uma medida tão importante, que não me parece tão simples assim quanto apenas o bom querer.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Imagino que o eminente Senador Geraldo Melo vai nos trazer, na sua opinião, esse arrazoado a que se refere o Senador Eduardo Siqueira Campos.

Está concedida a vista do projeto do eminente Senador Geraldo Melo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, realizada em 23 de outubro de 2001.

Às quatorze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e hum, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a **Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, com a presença dos Senhores(as) Senadores(as) Emilia Fernandes, Paulo Souto, Romero Jucá, Bello Parga, Romeu Tuma, Nabor Junior, Mauro Miranda, Heloísa Helena, Marluce Pinto, Maria do Carmo Alves, Jonas Pinheiro, Fernando Matusalém, Carlos Patrocínio, Ademir Andrade, Luiz Otávio, Arlindo Porto, e Ricardo Santos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura

da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senhor Senador Leomar Quintanilha procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento da União para o Exercício do ano 2002, Projeto de Lei Orçamentaria Anual Nº 32/2001-CN. A Presidência designa o Senador Romero Jucá para relatar as emendas apresentadas e esclarece que, como de praxe na Comissão, serão aprovadas cinco emendas, divididas pelas regiões geográficas do país, uma para cada região. Em discussão a única emenda relativa a Região Sul, apresentada pela Senhora Senadora Emília Fernandes, referente a "Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul", no valor de R\$ 32.646.860. Passa-se a discussão das dezesseis emendas relativas a Região Centro-Oeste. Após o pronunciamento do Senhor Relator, duas emendas serão discutidas: a primeira de autoria do Senhor Senador Jonas Pinheiro, referente a "Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte (Serra São Vicente) – Nacional", no valor de R\$ 15.000.000, e a segunda de autoria do Senhor Senador Mauro Miranda, referente a "Construção de Trechos Ferroviários no Corredor Araguai-Tocantins – Imperatriz(MA) – Senador Canedo(GO) – Ferrovia Norte-Sul – VALEC- Nacional", no valor de R\$ 200.000.000. Passa-se a discussão das nove emendas apresentadas, relativas a Região Norte, ocasião em que o relator Senhor Senador Romero Jucá, apresenta a seguinte emenda de sua autoria para discussão: Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano – Ações de Urbanização e Pavimentação – Nacional, no valor de R\$ 61.500.000 e a Senhora Senadora Marluce Pinto, com uma emenda referente a "Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios até 75.000 Habitantes – Nacional, no valor de 70.000.000. Após a fusão das emendas apresentadas por ambos, foi colocada em discussão a seguinte emenda: "Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Nacional", no valor de R\$ 80.000.000. Passa-se a discussão das treze emendas apresentadas para a Região Nordeste. Após relatório apresentado, o Senhor Relator coloca em discussão duas emendas: A primeira apresentada pelo Senhor Senador Paulo Souto, que refere-se ao "Desenvolvimento da Produção Mineral – Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM – Levantamento Geológico – Nacional, no valor R\$ 150.000.000 e a segunda de autoria da Senhora Senadora Maria do Carmo Alves, sobre a "Implantação de Projetos de Irrigação – Nacional", no valor de R\$

100.000.000. Inicia-se a discussão das duas emendas relativas a Região Sudeste, ocasião em que o relator submete a apreciação dos membros da Comissão a emenda apresentada pelo Senhor Senador Arlindo Porto, referente ao "Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera" no valor de R\$ 83.100.000. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes **Emendas: Nº 01-CI**, referente a "Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul", no valor de R\$ 32.646.860; **Nº 02-CI**, referente a "Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte (Serra São Vicente) – Nacional", no valor de R\$15.000.000; **Nº 03-CI**, referente a "Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Nacional", no valor de R\$80.000.000; **Nº 04-CI**, referente a "Implantação de Projetos de Irrigação – Nacional", no valor de R\$100.000.000; **Nº 05-CI**, referente a "Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera", no valor de R\$83.100.000. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, em exercício e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente, em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Está aberta a reunião ordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Srs. Senadores, teremos para discutir nesta tarde as emendas de comissão e a pauta ordinária. Eu gostaria de dividir os trabalhos em duas etapas: designaríamos um relator para sistematizar as emendas de comissão e, enquanto S. Ex^a estivesse desenvolvendo esse trabalho, cuidaríamos da pauta do dia.

Há alguma discordância com relação a essa premissa?

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas não ouvi.

O SR. ROMERO JUCÁ – Já está dividido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A idéia é dividir os trabalhos da Comissão em duas etapas. Como hoje vamos discutir a pauta ordinária e as emendas de comissão, designarei um relator para as emendas e, enquanto S. Ex^a as sistematiza, discutiremos a pauta. Penso que assim ganharíamos tempo e agilizaríamos os trabalhos.

Eu convidaria o Senador Romero Jucá para sistematizar as propostas de emendas apresentadas.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Eu gostaria de um esclarecimento, Sr. Presidente: a quem tem emendas a apresentar ou a defender – no meu caso tenho uma emenda apresentada –, abríamos antes para dar uma explicação, até porque é importante, ou deixaríamos para um segundo momento?

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ponderar o seguinte: quanto às matérias que estão em pauta, a primeira é não-terminativa, e o relator não está aqui presente.

O segundo item pedimos para retirar de pauta, tendo em vista também que o Senador Maguito Vilela não está aqui, e, embora eu seja relator, peço a sua retirada de pauta.

E o terceiro é terminativo...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Qual é o item que V. Ex^a pede seja retirado de pauta?

O SR. MAURO MIRANDA – O item 3.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Deferido. Está retirado de pauta o item 3.

O SR. MAURO MIRANDA – O item 4 é terminativo, e não temos número suficiente ainda para a votação.

O SR. (aparteante não identificado) – Razão por que podemos começar a discutir.

O SR. MAURO MIRANDA – O terminativo, o nº 4?

A SR^a HELOISA HELENA – Sim, mas aí encerraremos a discussão mesmo sem a presença dos outros?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que pudéssemos tratar das emendas relativas à questão do Orçamento, tendo em vista que o estudo, o material repassado pelos técnicos da Comissão já está sistematizado. Historicamente, aqui na Comissão, tem sido adotada uma praxe, que é a seguinte: primeiro, as emendas têm que ter caráter nacional, porque, senão, serão vetadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, mas elas têm sido divididas aqui por Região, por Parlamentares das Regiões, ou seja, os Parlamentares da Região Norte apresentam as emendas, e assim os das Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

O SR. PAULO SOUTO – Quer dizer que essa divisão não é da emenda, é do Senador, então?

O SR. ROMERO JUCÁ – É por Senador, não é por emenda, V. Ex^a verá que a maioria das emendas...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Não, por Senador, não; é por Região.

A SRª HELOISA HELENA – Sim, mas...

O SR. ROMERO JUCÁ – Por Região...

O SR. PAULO SOUTO – Não é por Região, não.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não é por Região, as emendas são nacionais.

O SR. PAULO SOUTO – Porque todas as emendas têm que ser nacionais, não há essa divisão. Eu mesmo tenho uma emenda nacional aqui que está classificada por Senador da Região.

O SR. ROMERO JUCÁ – Da Região, mas a emenda é nacional.

A SRª HELOISA HELENA – Como são cinco Regiões, contempla-se alguma proposta que tenha sido indicada ou pelos Senadores da Região Nordeste ou pelos Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ – Sim, da Região, exatamente, mas a emenda é nacional.

O SR. PAULO SOUTO – A emenda é nacional.

O SR. ROMERO JUCÁ – A emenda tem que ser nacional. Por exemplo, a Região Norte tem nove emendas. Dessas nove emendas, oito são nacionais, e a Emenda nº 9 é sobre a conclusão da Eclusa de Tucuruí, não é uma emenda nacional, é regional, portanto, é descaracterizada do objetivo da emenda de comissão. Se ela passa para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando chegar lá a comissão de triagem tira porque ela não obedeceu ao critério de ser emenda nacional.

Então, eu colocaria, Sr. Presidente, como o critério tem sido dividir pelos cinco blocos, e as emendas já estão divididas por blocos, que poderíamos começar a discutir cada Região, aprovando uma emenda de cada listagem, e a partir daí fechar as cinco emendas. Creio que é melhor.

A SRª HELOISA HELENA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Se o Plenário concorda, passaremos, então, a discutir as emendas de comissão.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Exato. E faço um adendo à proposta do Senador Romero Jucá para que iniciássemos pela Região Sul, que é a que está mais pacata, porque é uma emenda de consenso do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e que as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Relações Exteriores e Defesa Nacional têm dado amplo apoio nos últimos cinco anos. Então, faço a apresentação da minha emenda e já fico pronta só para apoiar os outros parlamentares.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não precisa.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Não, mas e os outros parlamentares?

O SR. ROMERO JUCÁ – Só tem ela.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Eu apenas gostaria de fazer, porque acho que é interessante que fique registrado o trabalho da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Acolho a sugestão de V. Exª. Começaremos discutindo as emendas da Região Sul. Tem V. Exª a palavra, Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo deixar registradas breves considerações a respeito do trabalho que vêm desenvolvendo as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Serviços de Infra-Estrutura, principalmente por intermédio dos Relatores dos Orçamentos de 1997 a 2001, trabalho que devemos aplaudir.

É de suma importância a obra de caráter nacional que vem empreendendo o Ministério da Ciência e Tecnologia na Região Sul do País, que abrangerá toda aquela região.

Rapidamente cito alguns dados que considero extremamente importante que V. Exªs conheçam, alertando que foram enviados a todos os gabinetes amplos documentos com fotos, dados e números referentes a essa emenda, feitos com muita qualidade pelo Dr. Chuck Nelson, Coordenador da Ação de Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas, que é vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A implantação do Centro Regional Sul de pesquisas cria infra-estrutura básica em área espacial na Região Sul do Brasil, a construção do Observatório Espacial do Sul e da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, integra a infra-estrutura básica de controle e rastreamento de satélites no quadro nacional, juntamente com a estação de Cuiabá, na Região Centro-Oeste; com as estações de Alcântara, em Natal, na Região Nordeste; e infra-estrutura espacial em Atibaia, Cachoeira Paulista e São José dos Campos, na Região Sudeste.

As obras e programas de monitoramento em questão contaram com emendas aprovadas pelo Senado Federal na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos Orçamentos de 1997 e 1998, e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos Orçamentos de 1999, 2000 e 2001, para a construção e implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas

Espaciais e de suas duas subunidades. Os recursos possibilitaram o início das construções no Centro-Sul do País e atualmente estão em andamento, em fase final de acabamento, no Município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Citarei apenas alguns números, mas, se necessário, informo que tenho todos. Em 1997, o Governo alocou 1,5 milhão, quando eram necessários 50 milhões. Aprovamos, de 1997 a 2001, 20,5 milhões. Foram contingenciados 7,4 milhões e liberados apenas 13 milhões desses 20 milhões.

É extremamente importante para o Brasil, no panorama nacional e internacional, e logisticamente estratégico sob o ponto de vista técnico, científico, diplomático e de defesa nacional, instalar e fazer funcionar no sul do Brasil um complexo de pesquisas espaciais, consolidando a vigente política nacional de atividades espaciais.

A implantação do Centro com sua estação terrena de rastreamento e controle de satélites em Santa Maria e seu observatório espacial em São Martinho da Serra, além de ser importante para a segurança e defesa nacional, é fundamental para a implantação de serviços de infra-estrutura de rastreamento e controle de satélites do País e para o desenvolvimento da produção primária, da agricultura na Região Sul do País. Promoverá também informações de sensoriamento remoto, climáticas e meteorológicas importantes em relação aos fenômenos naturais como **El Niño, La Niña** e logisticamente estratégica à consolidação das ciências espaciais e atmosféricas na Região Sul e dos programas de monitoramento e das pesquisas sobre a camada de ozônio estratosférico e atmosférico no Sul do Brasil.

São necessários recursos para custeio e investimentos visando à conclusão da obra, além de serem necessários equipamentos como duas antenas para a estação de rastreamento e controle de satélites da Região Sul, que precisam ser importadas dos Estados Unidos, cujo valor ultrapassa US\$ 8 milhões cada.

O Brasil está fazendo investimentos de grande monta e de grande necessidade e importância. Por isso é necessária a aprovação dessa emenda, para garantir a conclusão das obras do Centro Regional e a aquisição das duas antenas e dos equipamentos da ~~estação terrena de rastreamento e controle de satélite~~ e a manutenção das atividades técnicas e científicas hoje em desenvolvimento.

Por isso, estamos pedindo o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a emenda com esse

farto, rico e qualificado trabalho que foi apresentado pelo coordenador dessa estação na Região Sul.

São essas as considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu e o Senador Carlos Bezerra apresentamos há muito tempo um trabalho para resolver um grave problema do Brasil. Isso vem desde 1997 e passou pelos anos de 1998, 2000, 2001.

No ano passado, com o apoio da então Presidente desta Comissão, Senadora Emília Fernandes, apresentamos esse grave problema da transposição da Serra de São Vicente, considerado um problema nacional, e, por isso, já foi aprovado há 4 anos no orçamento da União.

É um problema muito sério. Hoje passam de 10 a 12 mil veículos, muitos deles carregados de madeira, de soja, enfim, de insumos. E a emenda desta comissão já está caracterizada como uma emenda nacional em função da aprovação de tantos anos.

Portanto, proponho aos Senadores que isso seja responsabilidade da própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Senador Jonas Pinheiro, começamos a discutir por Região e iniciamos pela Região Sul. Se V. Ex^a nos permite, concluiremos a apresentação das emendas relacionadas com a Comissão e depois passaremos para sua Região.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Com relação à Região Sul, quero esclarecer aos Srs. Senadores que estão de posse do material que essa emenda é consenso da Região Sul, dos três Estados. Assim tem sido aprovado nessas comissões. É uma única emenda, por isso até pedi porque está mais fácil de ter o apoio. E quero manifestar o apoio à emenda do Senador Jonas Pinheiro, porque já discutimos nesta Comissão, e ela é importante para o Brasil.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Quando for discutida a do Centro-Oeste, vamos escolher. A questão do Sul só existe uma emenda, a emenda é nacional, já foi aprovada aqui consecutivamente há três anos na Comissão de Infra-Estrutura. Havendo, portanto, só uma emenda, o meu parecer é ~~que se aprove como primeira emenda da Comissão a~~ emenda que define recurso para implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas no Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$32.646.860,00. Essa emenda representaria os Parlamentares da Região

Sul, registrando novamente que se trata de uma emenda nacional.

Gostaria de dizer o que foi proposto nas outras comissões. Já verifiquei que, independentemente da origem da região do Parlamentar, existem algumas emendas genéricas que foram apresentadas em todas as Regiões. A despeito do que fizemos em outras Comissões, sendo aprovada uma dessas emendas, vamos fundir os autores para que apareçam todos que fizeram emendas correlatas no que diz respeito à questão daquele tema, já que é um tema nacional.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – É para tratar da Região Sul?

O SR. CARLOS BEZERRA – Não. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA – Apenas para facilitar os trabalhos. Já que o Senador Jonas apresentou essa emenda e tem apresentado todo ano e já tem o apoio da Senadora Emília Fernandes, e acredito que terá apoio da maioria, tenho três emendas e quero retirá-las em favor do apoio dessa emenda do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Vamos votar a da Região Sul que está mais fácil?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Em votação, a emenda da Região Sul, defendida pela Senadora Emília Fernandes.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Passaremos à discussão das emendas da Região Centro-Oeste.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, depois da emenda da Região Centro-Oeste, porque já foi aceita, gostaria ter a compreensão dos nobres Senadores e Senadoras da nossa outra Comissão no sentido de incluir a da Região Norte depois da Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Perfeitamente, Senadora. Após a discussão da Região Centro-Oeste, será discutida a Região Norte.

A SR^a HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SR^a HELOISA HELENA – Compreendo inteiramente o requerimento feito pela Senadora Marluce

Pinto, mas também temos a reunião da Comissão que trata do São Francisco.

Senadora Marluce Pinto, há polêmica na Região Norte?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Não. Vamos discutir aqui, mas creio que não.

A SR^a MARLUCE PINTO – Acredito que não.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – As emendas do Senador Carlos Bezerra foram retiradas?

O SR. CARLOS BEZERRA – Em favor da emenda do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Então, sobraram: Senador Carlos Patrocínio, que não está presente; Senador Jonas Pinheiro, adequação do trecho rodoviário do corredor oeste/norte; Senador Mauro Miranda, construção de trecho ferroviário no corredor Araguaia/Tocantins, ferrovia norte/sul; Senador Mauro Miranda, construção de recuperação de obra de infra-estrutura hídrica nacional; Senador Mauro Miranda, adequação de trecho rodoviário no corredor leste, BR-153, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Itumbiara. Por se tratar de trecho de estrada dentro de um mesmo Estado, essa emenda, de número 10, seria desclassificada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização por não se tratar de emenda nacional.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu gostaria de retirar as Emendas nº 9 e 10. Como a minha outra emenda coincide com a do Senador Leomar Quintanilha — ferrovia Norte-Sul, que tem caráter nacional —, vamos deixar para discuti-la com as de caráter nacional.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senador Leomar Quintanilha, construção do trecho rodoviário corredor Araguaia Norte/Sul também; Senador Leomar Quintanilha, construção de eclusa de Lajeado, no Rio Tocantins — específica regional; Senador Leomar Quintanilha, restauração de rodovias federais — é nacional; Senador Jonas Pinheiro, implantação e instalação de eletrificação rural — também nacional; Senador Pedro Piva, reformulação do Aeroporto de Miranda, Mato Grosso do Sul — não cabe; Senador Pedro Piva, Aeroporto de Juara, no Mato Grosso — também não cabe.

Sr. Presidente, na verdade, sobraram as seguintes emendas, para que os Srs. Senadores possam escolher: adequação dos trechos rodoviários no corredor Oeste/Norte, Emenda nº 7; construção de ferrovia Norte/Sul Emenda nº 8, que funde com a denº 11; Emenda nº 13, restauração de rodovias federais; Emenda nº 14, implantação de eletrificação rural.

Na verdade, há quatro emendas para a Região Centro-Oeste para ser escolhida apenas uma: Emendas nº 7, 8, 13 e 14. Apenas uma por região.

O SR. JONAS PINHEIRO – Srs. Senadores, reafirmo que a emenda que apresentamos já é tradicional nesta Casa. Esse trecho já está sendo trabalhado exatamente em função desta Comissão. Fora dela, não há recurso. Portanto, se, por acaso, essa emenda não vier a ser aprovada, ela passaria a ser uma obra inacabada e de extrema importância para o Brasil.

Repito: são de 10 a 12 mil veículos por dia nessa serra que liga o Brasil a toda a região – até tenho medo de falar da serra, uma vez que é extremamente perigosa.

Se mudarmos de opinião, no sentido de que essa emenda não é nacional, não sei quem mudará, se a serra ou se nós, Parlamentares.

Portanto, é essa a serra que está sendo sempre atendida por esta Comissão.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Senador Jonas Pinheiro, eu gostaria de lhe fazer uma pergunta: essa obra vem sendo bancada pela Comissão de Infra-Estrutura, praticamente, está em andamento e, com esse valor, ela avançaria...

O SR. JONAS PINHEIRO – Ela seria concluída.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Diante dessas argumentações e tendo em vista que já foram feitos debates que realmente comprovam a necessidade dessa obra de caráter nacional, manifesto-me pela Emenda nº 7, porque temos de concluir as obras, e depois, então, partiremos para novos desafios, que são muitos neste País. Mas acho que essa obra precisa ser concluída, a exemplo de outras cuja conclusão defendemos, porque não podemos admitir que as obras parem neste País, como normalmente é feito.

Respeito as outras, mas a minha manifestação é a favor da Emenda nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Continua em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, essa é uma obra pela metade, uma obra inacabada que precisa ser concluída. Quando o Sr. Senador Jonas Pinheiro falou a respeito de 12 mil veículos/dia, esqueceu-se de dizer que quase todos esses veículos são carretas enormes que transportam madeira, soja, grãos, o que é uma loucura. Acho que o ponto rodoviário mais problemático do

Brasil é o trecho da Serra de São Vicente. São 17 a 20Km que precisam de duplicação, pois são três rodovias que se bifurcam ali.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Como ficou no ano passado, a Comissão não cortou isso?

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, nunca cortou. Já há vários anos é apresentado. Agora mesmo estão sendo empenhados mais R\$1,5 milhão, pelo Ministério dos Transportes, para essa obra e se não houver essa emenda, a obra será paralisada. É uma obra que está em andamento e se não for aprovada a emenda, ela será paralisada. Ela é de extrema importância para todo o Brasil, porque serve ao Acre, ao Pará, a Rondônia, a todo o País, e também à Bolívia. Com essa emenda, ela terá continuidade. Não se trata de iniciar uma obra nova, mas de dar continuidade a uma emenda já aprovada pela Comissão durante quatro ou cinco anos.

Então, esse é o apelo que eu gostaria de fazer, não desdenhando as outras emendas, que também têm alto valor público. Essa é uma obra em andamento, contratada, que está sendo executada e que, com os recursos desta emenda, será terminada. Isso é o término da obra, o final da obra, resolvendo um problema grave no País.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Continua em discussão. (Pausa)

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, igualmente, a Emenda nº 8 trata da Ferrovia Norte-Sul. Temos de fazer, neste momento, a escolha entre a consciência rodoviária e a consciência ferroviária.

A obra em andamento vem sendo postergada e está sendo realizada a duras penas, precisando de recursos, de suplementação. Não vejo como possamos desprezar essa emenda, Sr. Presidente.

O nome da ferrovia – Norte-Sul – é devido a ela vir desde o Maranhão até perto de Minas Gerais. Ninguém pode negar a influência, a situação geográfica e geopolítica dessa ferrovia em termos de redução de custos de transporte da nossa produção agrícola.

A SRª HELOISA HELENA – V. Exª está defendendo a Emenda nº 11?

O SR. BELLO PARGA – É a Emenda nº 8, porque a Emenda nº 11 foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – S. Exª está defendendo a Ferrovia Norte-Sul.

Pergunto se alguém mais deseja discutir as questões relacionadas às emendas da Região Centro-Oeste. (Pausa)

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, é complicado. Quero fazer até um apelo ao Presidente da Comissão de Orçamento, porque já deve haver recursos, no Orçamento da União, para adequação de trechos complicados, difíceis, e o pleito de S. Ex^a é de apenas R\$15 milhões para uma estrada. Quem sabe no corpo do próprio Ministério já não haja um recurso de adequação.

Já foi aprovada uma área e, desse recurso uma parte é para o Estado do Mato Grosso, estrada que interessa muito a nós de Goiás, também.

Agora, não posso deixar de pedir aos companheiros da Região Norte e da região sul do Estado que façam essa ligação importantíssima, que é a ligação da Ferrovia Norte-Sul, obra começada no Governo Sarney, que vem, com muito preconceito pela região sul do Estado, fazendo essa estrada.

Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, como um Senador do Estado do Tocantins, que a obra mais importante do Estado do Tocantins...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Há orador defendendo a emenda da região Centro-Oeste. Eu gostaria de contar com a atenção dos demais Senadores.

O SR. MAURO MIRANDA – A obra mais importante dos Estados do Maranhão e do Tocantins – por que também não dizer de Goiás – é essa ferrovia Norte-Sul. Não há como deixarmos de colocar recursos no Orçamento. Acredito que esta emenda dedicada à Região Centro-Oeste, que extrapola até as Regiões Norte e Sudeste, mereça o recurso e a aprovação desta Comissão, que é para a Ferrovia Norte-Sul.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Alguém mais deseja discutir as emendas da Região Centro-Oeste?

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu pediria ao Senador Carlos Bezerra, Presidente da Comissão de Orçamento, também interessado neste ponto crítico, que V. Ex^a nos esclarecesse – pois há no recurso do Ministério dos Transportes o texto adequação de trechos problemáticos, que dão muitos acidentes, ou seja, de estrangulamento – se essa emenda, por ser de um valor relativamente pequeno, não poderia ser inserida em um esquema do próprio Ministério,

já que existem verbas específicas de adequação de trechos de caráter nacional?

O SR. CARLOS BEZERRA – Tecnicamente é impossível, Senador. A verba tem de estar consignada lá com essa configuração, senão não há condições de ir. Se fosse, não haveria nem necessidade de emenda aqui. Até se resolveria por lá. Mas tecnicamente não há condições de se fazer dessa forma, porque não é para a construção. Será construído um trecho de 20 Km. É construção, não é adequação.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Em votação, as Emendas de nº 7, do Senador Jonas Pinheiro, que diz respeito à questão de estrada, e a de nº 8, do Senador Mauro Miranda, que diz respeito à questão da ferrovia. Entre a estrada e a ferrovia.

Começo a colher os votos.

Como vota V. Ex^a, Senadora Emília Fernandes?

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – São duas obras muito importantes para o Brasil. Voto na Emenda nº 7 e me comprometo, com o voto, se esta obra realmente for concluída com este recurso, a investirmos na Ferrovia Norte-Sul no ano que vem.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senadora Marluce Pinto, como vota V. Ex^a?

(Pausa)

Senadora Heloisa Helena, como vota V. Ex^a?

A SR. HELOISA HELENA – Voto na Emenda nº 7.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Como vota V. Ex^a, Senadora Maria do Carmo?

A SR^a MARIA DO CARMO – Na Emenda nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Como vota V. Ex^a, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, esta Comissão está um pouco mais flexível com relação ao que seja emenda nacional e ao que não seja. Por exemplo, na outra Comissão, tivemos rejeitada a Hidrovia do Rio São Francisco, que vai desde Minas Gerais e atravessa todo o Nordeste, porque não foi considerada nacional. Aqui, são todas obras que considero regionais e, apesar disso, estão sendo consideradas.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Todas, não.

O SR. PAULO SOUTO – Não, digo entre essas duas. Elas estão sendo consideradas. Já que a Comissão tem esse critério, e como eu tenho de optar, embora deixando o meu protesto contra a forma como foi equacionada a outra questão, referente à obra nacional do Nordeste...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Na outra Comissão?

O SR. PAULO SOUTO – Eu vou optar – aqui também, pois no princípio, se disse que as obras deveriam ser nacionais e, pelo que estou entendendo, não são obras nacionais, a não ser que o critério seja diferente. Já que a Comissão resolveu desta forma, fico com a emenda nº 8.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – O voto dos Senadores Mauro Miranda, Bello Parga e Jonas Pinheiro já é conhecido.

Como vota o Senador Fernando Matusalém, como vota V. Ex^a?

O SR. FERNANDO MATUSALÉM – Eu acompanho o Senador Jonas Pinheiro e voto na Emenda nº 7.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senador Leomar Quintanilha, como vota V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Voto na Emenda nº 8.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – O Senador Romeu Tuma é membro da Comissão?

O SR. ROMEU TUMA – Acredito que sim, a não ser que tenham me excluído.

Voto com a emenda nº 7.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senadora Marluce Pinto, como vota V. Ex^a? A votação está seis a quatro para a Emenda nº 7.

A SR^a MARLUCE PINTO – A Emenda nº 7 tem quantos votos?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – A Emenda nº 7 tem seis votos.

A SR^a MARLUCE PINTO – Já que a Emenda de V. Ex^a foi a escolhida, Senador Carlos Bezerra, voto com o Senador Mauro Miranda.

O SR. ROMEU TUMA – Chegará mais alguém para empatar a votação.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Passemos rapidamente para as emendas referentes à Região Norte, porque em relação a ela já há um acordo.

As emendas da Região Norte são emendas...

Região Norte. Houve um entendimento. Eu tinha uma emenda: Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano. A Senadora Marluce Pinto tinha Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios até 75 mil Habitantes. Ela está tirando a expressão: 75 mil habitantes. Portanto, estamos fundindo a Emenda nº 3 com a Emenda nº 6 e apresentamos a emenda Ações Integradas e Desenvolvimento Urbano e Pavi-

mentação na Secretaria Especial – Sedul. É uma emenda de caráter nacional, que fica, assim, dessa forma, com o valor de 80 milhões.

Já que há acordo, coloco em votação o acordo feito na Região Norte.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, agora a Região Sudeste, que também tem acordo.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – A fusão da 3 com a 6. Tirando o limite de 75 mil habitantes. Só a fusão, porque o texto é o mesmo. Tira o limite de 75 mil habitantes.

Região Sudeste só tem 2 emendas.

O SR. BELLO PARGA – Mas, espere aí. Um momento. E a votação? Como ficou a Norte?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Na Norte, houve essa fusão. Foi aprovado por unanimidade.

O SR. BELLO PARGA – Eu não votei. Como foi por unanimidade?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Coloquei em votação.

O SR. BELLO PARGA – Não. Mas não passou.

Aqui tem uma emenda do Senador Tião Viana, da qual eu gostaria de falar, que diz respeito ao batalhão rodoviário.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Eu coloquei em votação, mas se V. Ex^a quer falar, está com a palavra.

O Senador Bello Parga fará a defesa?

O SR. BELLO PARGA – Não. Eu queria defender isso, do batalhão rodoviário, que é exatamente...

A SR^a HELOISA HELENA – Sr. Presidente!

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Mas para a Região Norte, Senador Bello Parga, uma emenda de ação integrada e desenvolvimento urbano e pavimentação para todos os municípios é mais interessante do que a questão de se recuperar os equipamentos do Exército, apesar de sabermos que eles são importantes.

A SR^a HELOISA HELENA – Na Comissão de Relações Exteriores defenderemos a questão dos equipamentos.

O SR. BELLO PARGA – Aí é Calha Norte, é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Eu peço aos Srs. Senadores que se observe o ordena-

mento. Todos terão direito à palavra. Não é correto falarem todos de uma vez.

Com a palavra, a Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, sabemos que aqui há muitas comissões. Então, é preciso compreensão de todos.

Eu vou para a Região Norte, mas deixo o meu voto para a Região Nordeste, que são as emendas da Senadora Heloisa Helena com a Senadora Maria do Carmo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Que dupla! Aí é fogo.

A SRª MARLUCE PINTO – É. Quando da votação, V. Exª pode contar o meu voto favorável a elas.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Então, na Região Norte ficou aprovada a fusão da Emenda nº 3 com a Emenda nº 6.

Vamos para a Região Sudeste. Há duas emendas: Uma, do Senador Arlindo Porto, fomenta projeto de melhoria da qualidade do ar e proteção atmosférica ambiental. E a do Senador Pedro Piva trata da reforma do Aeroporto do Leme, que é uma questão específica e está desclassificada, porque não diz respeito ao momento. Sobrou a Emenda nº 1.

Pergunto ao Senador Arlindo Porto se mantém a emenda ou se apresenta qualquer outra, ou algum Senador da Região Sudeste?

O SR. ARLINDO PORTO – Mantenho a emenda.

O SR. CARLOS BEZERRA – Aprovado com o voto de todos aqui. O outro está ausente, somente ele está presente.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Sim, mas eu estou perguntando.

Como ele está tendo a condição de escolher, pode querer mudar.

O SR. ARLINDO PORTO – Não. Está aprovado.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Aprovada a Emenda nº 1, da Região Sudeste, por unanimidade.

Falta a Região Nordeste.

Senador Paulo Souto. Departamento Nacional de Estrutura de Transporte. Manutenção da malha rodoviária Federal.

Senador Paulo Souto. Desenvolvimento da produção mineral. Levantamento geológico nacional.

Senador Freitas Neto.

(Pausa)

Não está presente.

Senadora Maria do Carmo Alves. Estímulo ao desenvolvimento da fruticultura.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação e ampliação de melhoria de obras de infra-estrutura urbana.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação do sistema de abastecimento de água.

Senadora Maria do Carmo Alves. Investimento em infra-estrutura.

Senadora Maria do Carmo Alves. Construção de trechos rodoviários. Corredor Nordeste.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação de sistema de abastecimento de água.

Senadora Maria do Carmo Alves. Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação de projetos de irrigação nacional.

Senadora Heloisa Helena. Construção ambiental da Bacia do São Francisco.

Essas são as emendas.

Para sintetizar, eu sugiro à Senadora Maria do Carmo que escolha uma emenda; o Senador Paulo Souto escolhe uma emenda, e colocamos em votação essas duas emendas, porque são os dois autores da maioria das emendas que foram apresentadas.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, ainda assim eu gostaria de falar.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Pois não. Com a palavra, o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Bem, embora a minha primeira emenda, pelo que ouvi aqui, trate de uma estrada regional, que vai desde o Piauí, atravessa toda a Bahia – não sei por que são critérios um pouco diferentes –, teoricamente não poderia. Penso que o conceito é que essa emenda não pode ser aprovada na Comissão, embora eu não veja muita diferença entre essa e as outras que foram aprovadas.

Quero chamar a atenção um pouco para a Emenda nº 2, que é o seguinte: existe um recurso especial arrecadado, chamado participação especial, previsto na Lei do Petróleo, quando a ANP coloca em licitação e que tem, em virtude de grandes reservas, a arrecadação, por isso é chamado de uma participação especial. Esses recursos têm sido superiores às necessidades da Agência Nacional de Petróleo na aplicação para a prospecção em geologia e geofísica para o petróleo. O que estamos fazendo apenas, uma coisa que inclusive já foi feita uma vez, é deslocando uma pequena parte desses recursos, que não têm sido aplicados para a prospecção de petróleo,

para que possa ser aplicado, por exemplo, na prospecção mineral. Quero dizer que isso beneficia fundamentalmente a Região Norte, que é uma área ainda desconhecida do ponto de vista mineral, é uma área que de certa forma – acredito – é até uma questão de segurança o conhecimento pleno dessas reservas minerais.

Então, o que estamos fazendo é nada mais nada menos do que deslocando uma parte desses recursos, que já existem, que são objeto da arrecadação da ANP para a prospecção, para a pesquisa de petróleo, para a prospecção mineral, para a CPRM, que vai fazer essa pesquisa em todos os Estados brasileiros. Só para se ter uma idéia, o Brasil tem uma pequeníssima parte do seu território conhecida com a geologia de 1/250.000 e quase nada conhecido em geologia 1/100.000. Então é essencial, até para que tenhamos soberania sobre os nossos recursos minerais, que possamos ter o conhecimento pleno desses recursos, e a única forma disso é alocar recurso para a CPRM, por isso é que defendo.

Apenas respeito, não tenho dúvida nenhuma, as outras emendas. Quero dizer apenas que na questão, por exemplo, de saneamento básico, o Governo, felizmente, mediante o Fundo da Pobreza e do Projeto Alvorada, só este ano, tem mais de 1 bilhão para recursos do Projeto Alvorada, de modo que esses recursos eventualmente poderiam ser suficientes para isso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador, é objeto de uma lei essa conta do petróleo que V. Ex^a mencionou?

O SR. PAULO SOUTO – O Governo Federal, às vezes, tem desvinculado, e a Agência Nacional de Petróleo não tem conseguido aplicar esses recursos apenas para a prospecção de petróleo. A idéia é que em vez desses recursos... Ele tem sido feito como? O Governo tem ficado com esses recursos e naturalmente talvez aplicado em, enfim, outras coisas. A idéia é que uma parte desses recursos venha para a CPRM fazer prospecção mineral, sem prejudicar absolutamente a aplicação na parte do petróleo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Nobre Senador, penso que essa matéria não é de competência orçamentária – tenho uma ligeira desconfiança –, ela foge da competência orçamentária. Talvez fosse o caso de modificar essa lei, apresentar uma mudança na legislação que regula essa situação, mas não compete ao Orçamento da União discutir essas questões da aplicação. É a aplicação do recurso, mas aí V. Ex^a está propondo uma modificação na finalidade da lei.

O SR. PAULO SOUTO – É uma modificação orçamentária, porque o que tem acontecido, como esses recursos não têm sido aplicados, é que eles têm sido colocados na...

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – O que o Senador Paulo Souto está fazendo é abrir um programa orçamentário no Orçamento da União, na CPRM, para receber esses recursos. Penso que isso pode ser discutido. Então, o Senador Paulo Souto centra esforços na Emenda nº 2. Parece-me que a Senadora Maria do Carmo Alves centraria na 12.

A SR^a HELOISA HELENA – Vou retirar a minha, número 13, Presidente Leomar Quintanilha, até porque a questão da proteção ambiental da bacia do rio São Francisco já foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais. Então, quero dar o apoio à Emenda nº 12, da Senadora Maria do Carmo Alves, claro que fazendo as correções necessárias no sentido de caracterizar a implantação de projetos de irrigação, tirando a questão de Sergipe e aumentando para 100 milhões. É evidente que não precisamos discutir a importância de projetos de irrigação para dinamização da economia local, geração de emprego e de renda, produção de alimentos e investimentos no setor produtivo.

Evidentemente, as explicações do Senador Paulo Souto são muito bem-vindas. Sabemos disso. Porém, há uma coisa: lá, inclusive, já há disponibilidade de recursos para fazer esse tipo de alteração que a medida provisória pode fazer, como licitação – geralmente, é a iniciativa privada que faz esse tipo de pesquisa também –, enquanto que a implantação de projetos de irrigação é de fundamental importância. É claro que se trata de algo de muita importância no Nordeste, mas, como se trata de uma emenda nacional, não é apenas para a Região Nordeste. Projeto de irrigação é de fundamental importância. Não é à toa que temos apenas 20% da área agricultável do País sendo cultivada, e muitas vezes isso se dá em razão da ausência de investimentos também.

Quero pedir o apoio para a Emenda nº 12, com a Senadora Maria do Carmo fazendo as alterações, inclusive do ponto de vista do montante.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Então, temos a disputa entre duas emendas: de desenvolvimento da produção mineral, do Senador Paulo Souto; e de implantação de projeto de irrigação nacional, da Senadora Maria do Carmo Alves.

Em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Resultado: houve 8 votos para a 12.

Houve 2 votos para a 2.

Aprovada a Emenda nº 12.

O texto será: “implantação de projeto de irrigação nacional no valor de R\$100 milhões.”

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo para a permanência de V. Ex^{as} para votarmos o Item 2 da pauta, cujo Relator é o Senador Fernando Matusalém.

Esse projeto está com urgência constitucional e precisa ser votado hoje. Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que permaneçam em plenário para a apreciação deste Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, que dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e sobre a contribuição para o financiamento da seguridade social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Matusalém.

O SR. FERNANDO MATUSALÉM – Sr. Presidente, apresento o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, que dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da seguridade social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O meu voto é o seguinte: atendidos os requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Em discussão, o projeto.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, este projeto foi discutido também na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi aprovado hoje, e refere-se exatamente à distribuição do gás canalizado e à isenção das tributações relativas, reduzindo-se a alíquota a zero.

Houve uma ligeira dúvida levantada pelo Senador Jefferson Péres, mas, recorrendo-se à Assessoria do Ministério das Minas e Energia, a dúvida foi bastante esclarecida, porque não se trata do GLP, gás liquefeito de petróleo, cuja origem são as refinarias; neste caso, é o gás natural e destina-se exclusivamente à geração de energia elétrica.

Dessa maneira, esta Comissão deve acompanhar a Comissão de Assuntos Econômicos, aprovando o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passaremos ao Item 4, que também é rápido, até porque a Senadora Heloisa Helena revelou que pedirá vista do processo. Para que esta seja concedida, é preciso que leiamos o relatório, e sou o Relator do processo.

Peço à Senadora Maria do Carmo Alves que leia o relatório do Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2001, que dispõe sobre o adicional tarifário para linhas aéreas regionais suplementadas.

Concedo a palavra à eminente Senadora Maria do Carmo Alves.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, submeto-se à Comissão de Infra-Estrutura, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o adicional tarifário para linhas aéreas regionais suplementadas.

O projeto visa a criar adicional tarifário com coeficiente de 1%, incidente sobre o valor da tarifa de todos os bilhetes vendidos referentes a viagens por linhas regulares domésticas não suplementadas. Os recursos arrecadados seriam aplicados exclusivamente na suplementação tarifária de linha aérea regionais de passageiros que operam dentro da Amazônia Legal.

Finalmente, o Senador remete para o Departamento de Aviação Civil (DAC) a competência sobre a fiscalização e a normatização da arrecadação e da aplicação dos recursos provenientes do adicional tarifário, assim como o estabelecimento das penalidades cabíveis em caso de descumprimento da norma.

Na presente Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

O grande argumento utilizado para justificar a proposição é o papel que as empresas aéreas regionais representam na integração econômica e social das localidades situadas na Amazônia.

De fato, pelas características geográficas da região – grandes distâncias, largas bacias hidrográficas e vegetação densa –, muitas comunidades da Ama-

zônia legal encontram-se em situação de completo isolamento, dependendo do transporte aéreo para o atendimento das necessidades mais essenciais, como de serviços médicos, por exemplo. Longe de ser apenas uma alternativa mais rápida e confortável, o transporte aéreo é aqui freqüentemente a única opção para os deslocamentos de longa distância.

Nessas circunstâncias, a oferta dos serviços aéreos não pode, orientar-se somente pelas leis de mercado, visto estar envolvida a prestação de serviços socialmente necessários. Acredita-se, portanto, que a concessão de subsídio é fundamental para a manutenção do nível de serviços requeridos para o desenvolvimento da região.

Não obstante o mérito da proposição, os termos em que foi vazada permitiram a ocorrência de imprecisões, que devem ser sanadas para propiciar maior clareza à norma. Trata-se basicamente da referência às linhas suplementadas e a suplementação tarifária nos arts. 1º e 2º, sem a necessária explicação sobre o significado do termo para os efeitos da norma. Além disso, o art. 3º cria atribuições para o Departamento de Aviação Civil, o que fere o princípio da independência entre os Poderes.

Finalmente, não há cláusula de vigência.

Voto.

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado, na forma do substitutivo que apresentamos.

“Art. 1º. Fica criado o adicional tarifário, com coeficiente de 1% sobre o valor da tarifa dos bilhetes de passagem vendidos referentes às linhas aéreas regulares domésticas não suplementadas.

Parágrafo único. Linhas suplementadas, para os fins do disposto nesta lei, são linhas regionais que ligam duas localidades dentro da Amazônia Legal, sendo pelo menos uma delas classificada como de baixo ou de médio potencial de tráfego.

Art. 2º. O produto de arrecadação do adicional tarifário será recolhido pelas empresas aéreas e utilizado exclusivamente na suplementação de linhas aéreas regionais.

Art. 3º. A regulamentação dessa lei estabelecerá condições de fiscalização da arrecadação e da aplicação dos recursos provenientes do adicional tarifário, bem como as penalidades cabíveis em caso de descumprimento do disposto.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Conhecido o relatório, pergunto à eminente Senadora Heloisa Helena se mantém o pedido de vista.

A SRª HELOISA HELENA – Mantenho, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Mantido o pedido de vista coletiva.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h13min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, realizada em 23 de outubro de 2001.

Às quinze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e hum, na sala de reunião da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a **Comissão de Serviços de Infra-Estrutura**, sob a Presidência, em exercício, do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, com a presença dos Senhores(as) Senadores(as) Emilia Fernandes, Paulo Souto, Romero Jucá, Bello Parga, Romeu Tuma, Nabor Junior, Mauro Miranda, Heloísa Helena, Marluce Pinto, Maria do Carmo Alves, Jonas Pinheiro, Fernando Matusalém, Carlos Patrocínio, Ademir Andrade, Luiz Otávio e Arlindo Porto. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Com a palavra o Presidente da Comissão Senhor Senador Leomar Quintanilha procede a leitura das sugestões de emendas ao Orçamento da União para o Exercício do ano 2002, Projeto de Lei Orçamentaria Anual Nº 32/2001-CN. Após discutidas, são colocadas em votação e aprovadas pela Comissão as seguintes **Emendas: Nº 01-CI**, referente a “Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais no Estado do Rio Grande do Sul”; **Nº 02-CI**, referente a “Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte (Serra São Vicente) – Nacional”; **Nº 03-CI**, referente a “Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Nacional”; **Nº 04-CI**, referente a “Implantação de Projetos de Irrigação – Nacional”; **Nº 05-CI**, referente a “Fomento a Projetos de Melhoria da Qualidade do Ar e Proteção da Atmosfera”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente,

em exercício, declara encerrada a reunião, lavrando eu, Celso Antony Parente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, em exercício e publicada conjuntamente com as notas taquigráficas. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente, em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Está aberta a reunião ordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Srs. Senadores, teremos para discutir nesta tarde as emendas de comissão e a pauta ordinária. Eu gostaria de dividir os trabalhos em duas etapas: designaríamos um relator para sistematizar as emendas de comissão e, enquanto S. Ex^a estivesse desenvolvendo esse trabalho, cuidaríamos da pauta do dia.

Há alguma discordância com relação a essa premissa?

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas não ouvi.

O SR. ROMERO JUCÁ – Já está dividido.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A idéia é dividir os trabalhos da Comissão em duas etapas. Como hoje vamos discutir a pauta ordinária e as emendas de comissão, designarei um relator para as emendas e, enquanto S. Ex^a as sistematiza, discutiremos a pauta. Penso que assim ganharíamos tempo e agilizaríamos os trabalhos.

Eu convidaria o Senador Romero Jucá para sistematizar as propostas de emendas apresentadas.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Eu gostaria de um esclarecimento, Sr. Presidente: a quem tem emendas a apresentar ou a defender – no meu caso tenho uma emenda apresentada –, abríamos antes para dar uma explicação, até porque é importante, ou deixaríamos para um segundo momento?

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ponderar o seguinte: quanto às matérias que estão em pauta, a primeira é não-terminativa, e o relator não está aqui presente.

O segundo item pedimos para retirar de pauta, tendo em vista também que o Senador Maguito Vilela não está aqui, e, embora eu seja relator, peço a sua retirada de pauta.

E o terceiro é terminativo...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Qual é o item que V. Ex^a pede seja retirado de pauta?

O SR. MAURO MIRANDA – O item 3.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Deferido. Está retirado de pauta o item 3.

O SR. MAURO MIRANDA – O item 4 é terminativo, e não temos número suficiente ainda para a votação.

O SR. (aparteante não identificado) – Razão por que podemos começar a discutir.

O SR. MAURO MIRANDA – O terminativo, o nº 4?

A SR^a HELOISA HELENA – Sim, mas aí encerraremos a discussão mesmo sem a presença dos outros?

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir que pudéssemos tratar das emendas relativas à questão do Orçamento, tendo em vista que o estudo, o material repassado pelos técnicos da Comissão já está sistematizado. Historicamente, aqui na Comissão, tem sido adotada uma praxe, que é a seguinte: primeiro, as emendas têm que ter caráter nacional, porque, senão, serão vetadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, mas elas têm sido divididas aqui por Região, por Parlamentares das Regiões, ou seja, os Parlamentares da Região Norte apresentam as emendas, e assim os das Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

O SR. PAULO SOUTO – Quer dizer que essa divisão não é da emenda, é do Senador, então?

O SR. ROMERO JUCÁ – É por Senador, não é por emenda, V. Ex^a verá que a maioria das emendas...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Não, por Senador, não; é por Região.

A SR^a HELOISA HELENA – Sim, mas...

O SR. ROMERO JUCÁ – Por Região...

O SR. PAULO SOUTO – Não é por Região, não.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não é por Região, as emendas são nacionais.

O SR. PAULO SOUTO – Porque todas as emendas têm que ser nacionais, não há essa divisão. Eu mesmo tenho uma emenda nacional aqui que está classificada por Senador da Região.

O SR. ROMERO JUCÁ – Da Região, mas a emenda é nacional.

A SR^a HELOISA HELENA – Como são cinco Regiões, contempla-se alguma proposta que tenha sido indicada ou pelos Senadores da Região Nordeste ou pelos Senadores...

O SR. ROMERO JUCÁ – Sim, da Região, exatamente, mas a emenda é nacional.

O SR. PAULO SOUTO – A emenda é nacional.

O SR. ROMERO JUCÁ – A emenda tem que ser nacional. Por exemplo, a Região Norte tem nove emendas. Dessas nove emendas, oito são nacionais,

e a Emenda nº 9 é sobre a conclusão da Eclusa de Tucuruí, não é uma emenda nacional, é regional, portanto, é descaracterizada do objetivo da emenda de comissão. Se ela passa para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando chegar lá a comissão de triagem tira porque ela não obedeceu ao critério de ser emenda nacional.

Então, eu colocaria, Sr. Presidente, como o critério tem sido dividir pelos cinco blocos, e as emendas já estão divididas por blocos, que poderíamos começar a discutir cada Região, aprovando uma emenda de cada listagem, e a partir daí fechar as cinco emendas. Creio que é melhor.

A SRª HELOISA HELENA – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Se o Plenário concorda, passaremos, então, a discutir as emendas de comissão.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Exato. E faço um adendo à proposta do Senador Romero Jucá para que iniciássemos pela Região Sul, que é a que está mais pacata, porque é uma emenda de consenso do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e que as Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Relações Exteriores e Defesa Nacional têm dado amplo apoio nos últimos cinco anos. Então, faço a apresentação da minha emenda e já fico pronta só para apoiar os outros parlamentares.

O SR. ROMERO JUCÁ – Não precisa.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Não, mas e os outros parlamentares?

O SR. ROMERO JUCÁ – Só tem ela.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Eu apenas gostaria de fazer, porque acho que é interessante que fique registrado o trabalho da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Acolho a sugestão de V. Exª. Começaremos discutindo as emendas da Região Sul. Tem V. Exª a palavra, Senadora Emília Fernandes.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo deixar registradas breves considerações a respeito do trabalho que vêm desenvolvendo as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Serviços de Infra-Estrutura, principalmente por intermédio dos Relatores dos Orçamentos de 1997 a 2001, trabalho que devemos aplaudir.

É de suma importância a obra de caráter nacional que vem empreendendo o Ministério da Ciência e Tecnologia na Região Sul do País, que abrangerá toda aquela região.

Rapidamente cito alguns dados que considero extremamente importante que V. Exª conheçam, alertando que foram enviados a todos os gabinetes amplos documentos com fotos, dados e números referentes a essa emenda, feitos com muita qualidade pelo Dr. Chuck Nelson, Coordenador da Ação de Implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas, que é vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A implantação do Centro Regional Sul de pesquisas cria infra-estrutura básica em área espacial na Região Sul do Brasil, a construção do Observatório Espacial do Sul e da Estação Terrena de Rastreamento e Controle de Satélites de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, integra a infra-estrutura básica de controle e rastreamento de satélites no quadro nacional, juntamente com a estação de Cuiabá, na Região Centro-Oeste; com as estações de Alcântara, em Natal, na Região Nordeste; e infra-estrutura espacial em Atibaia, Cachoeira Paulista e São José dos Campos, na Região Sudeste.

As obras e programas de monitoramento em questão contaram com emendas aprovadas pelo Senado Federal na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos Orçamentos de 1997 e 1998, e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos Orçamentos de 1999, 2000 e 2001, para a construção e implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais e de suas duas subunidades. Os recursos possibilitaram o início das construções no Centro-Sul do País e atualmente estão em andamento, em fase final de acabamento, no Município de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Citarei apenas alguns números, mas, se necessário, informo que tenho todos. Em 1997, o Governo alocou 1,5 milhão, quando eram necessários 50 milhões. Aprovamos, de 1997 a 2001, 20,5 milhões. Foram contingenciados 7,4 milhões e liberados apenas 13 milhões desses 20 milhões.

É extremamente importante para o Brasil, no panorama nacional e internacional, e logisticamente estratégico sob o ponto de vista técnico, científico, diplomático e de defesa nacional, instalar e fazer funcionar no sul do Brasil um complexo de pesquisas espaciais, consolidando a vigente política nacional de atividades espaciais.

A implantação do Centro com sua estação terrena de rastreamento e controle de satélites em Santa Maria e seu observatório espacial em São Martinho da Serra, além de ser importante para a segurança e defesa nacional, é fundamental para a implantação de serviços de infra-estrutura de rastreamento e controle de satéli-

tes do País e para o desenvolvimento da produção primária, da agricultura na Região Sul do País. Promoverá também informações de sensoriamento remoto, climáticas e meteorológicas importantes em relação aos fenômenos naturais como **El Niño, La Niña** e logisticamente estratégica à consolidação das ciências espaciais e atmosféricas na Região Sul e dos programas de monitoramento e das pesquisas sobre a camada de ozônio estratosférico e atmosférico no Sul do Brasil.

São necessários recursos para custeio e investimentos visando à conclusão da obra, além de serem necessários equipamentos como duas antenas para a estação de rastreamento e controle de satélites da Região Sul, que precisam ser importadas dos Estados Unidos, cujo valor ultrapassa US\$8 milhões cada.

O Brasil esta fazendo investimentos de grande monta e de grande necessidade e importância. Por isso é necessária a aprovação dessa emenda, para garantir a conclusão das obras do Centro Regional e a aquisição das duas antenas e dos equipamentos da estação terrena de rastreamento e controle de satélite e a manutenção das atividades técnicas e científicas hoje em desenvolvimento.

Por isso, estamos pedindo o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a emenda com esse farto, rico e qualificado trabalho que foi apresentado pelo coordenador dessa estação na Região Sul.

São essas as considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Com a palavra, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu e o Senador Carlos Bezerra apresentamos há muito tempo um trabalho para resolver um grave problema do Brasil. Isso vem desde 1997 e passou pelos anos de 1998, 2000, 2001.

No ano passado, com o apoio da então Presidente desta Comissão, Senadora Emília Fernandes, apresentamos esse grave problema da transposição da Serra de São Vicente, considerado um problema nacional, e, por isso, já foi aprovado há 4 anos no orçamento da União.

É um problema muito sério. Hoje passam de 10 a 12 mil veículos, muitos deles carregados de madeira, de soja, enfim, de insumos. E a emenda desta comissão já está caracterizada como uma emenda nacional em função da aprovação de tantos anos.

Portanto, proponho aos Senadores que isso seja responsabilidade da própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Senador Jonas Pinheiro, começamos a discutir por Região e iniciamos pela Região Sul. Se V. Exª nos permite, concluiremos a apresentação das emendas relacionadas com a Comissão e depois passaremos para sua Região.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Com relação à Região Sul, quero esclarecer aos Srs. Senadores que estão de posse do material que essa emenda é consenso da Região Sul, dos três Estados. Assim tem sido aprovado nessas comissões. É uma única emenda, por isso até pedi porque está mais fácil de ter o apoio. E quero manifestar o apoio à emenda do Senador Jonas Pinheiro, porque já discutimos nesta Comissão, e ela é importante para o Brasil.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Quando for discutida a do Centro-Oeste, vamos escolher. A questão do Sul só existe uma emenda, a emenda é nacional, já foi aprovada aqui consecutivamente há três anos na Comissão de Infra-Estrutura. Havendo, portanto, só uma emenda, o meu parecer é que se aprove como primeira emenda da Comissão a emenda que define recurso para implantação do Centro Regional Sul de Pesquisas no Ministério da Ciência e Tecnologia no valor de R\$32.646.860,00. Essa emenda representaria os Parlamentares da Região Sul, registrando novamente que se trata de uma emenda nacional.

Gostaria de dizer o que foi proposto nas outras comissões. Já verifiquei que, independentemente da origem da região do Parlamentar, existem algumas emendas genéricas que foram apresentadas em todas as Regiões. A despeito do que fizemos em outras Comissões, sendo aprovada uma dessas emendas, vamos fundir os autores para que apareçam todos que fizeram emendas correlatas no que diz respeito à questão daquele tema, já que é um tema nacional.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – É para tratar da Região Sul?

O SR. CARLOS BEZERRA – Não. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA – Apenas para facilitar os trabalhos. Já que o Senador Jonas apresentou essa emenda e tem apresentado todo ano e já tem o apoio da Senadora Emília Fernandes, e acredito que terá apoio da maioria, tenho três emendas e quero retirá-las em favor do apoio dessa emenda do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Vamos votar a da Região Sul que está mais fácil?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Em votação, a emenda da Região Sul, defendida pela Senadora Emília Fernandes.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Passaremos à discussão das emendas da Região Centro-Oeste.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, depois da emenda da Região Centro-Oeste, porque já foi aceita, gostaria ter a compreensão dos nobres Senadores e Senadoras da nossa outra Comissão no sentido de incluir a da Região Norte depois da Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Perfeitamente, Senadora. Após a discussão da Região Centro-Oeste, será discutida a Região Norte.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Compreendo inteiramente o requerimento feito pela Senadora Marluce Pinto, mas também temos a reunião da Comissão que trata do São Francisco.

Senadora Marluce Pinto, há polêmica na Região Norte?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Não. Vamos discutir aqui, mas creio que não.

A SRª MARLUCE PINTO – Acredito que não.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – As emendas do Senador Carlos Bezerra foram retiradas?

O SR. CARLOS BEZERRA – Em favor da emenda do Senador Jonas Pinheiro.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Então, sobraram: Senador Carlos Patrocínio, que não está presente; Senador Jonas Pinheiro, adequação do trecho rodoviário do corredor oeste/norte; Senador Mauro Miranda, construção de trecho ferroviário no corredor Araguaia/Tocantins, ferrovia norte/sul; Senador Mauro Miranda, construção de recuperação de obra de infra-estrutura hídrica nacional; Senador Mauro Miranda, adequação de trecho rodoviário no corredor leste BR-153, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Itumbiara. Por se tratar de trecho de estrada dentro de um mesmo Estado, essa emenda, de número 10, seria desclassificada pela Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização por não se tratar de emenda nacional.

O SR. MAURO MIRANDA – Eu gostaria de retirar as Emendas nº 9 e 10. Como a minha outra emenda coincide com a do Senador Leomar Quintanilha — ferrovia Norte-Sul, que tem caráter nacional —, vamos deixar para discuti-la com as de caráter nacional.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senador Leomar Quintanilha, construção do trecho rodoviário corredor Araguaia Norte/Sul também; Senador Leomar Quintanilha, construção de eclusa de Lajeado, no Rio Tocantins – específica regional; Senador Leomar Quintanilha, restauração de rodovias federais – é nacional; Senador Jonas Pinheiro, implantação e instalação de eletrificação rural – também nacional; Senador Pedro Piva, reformulação do Aeroporto de Miranda, Mato Grosso do Sul – não cabe; Senador Pedro Piva, Aeroporto de Juara, no Mato Grosso – também não cabe.

Sr. Presidente, na verdade, sobraram as seguintes emendas, para que os Srs. Senadores possam escolher: adequação dos trechos rodoviários no corredor Oeste/Norte, Emenda nº 7; construção de ferrovia Norte/Sul, Emenda nº 8, que funde com a de nº 11; Emenda nº 13, restauração de rodovias federais; Emenda nº 14, implantação de eletrificação rural.

Na verdade, há quatro emendas para a Região Centro-Oeste para ser escolhida apenas uma: Emendas nº 7, 8, 13 e 14. Apenas uma por região.

O SR. JONAS PINHEIRO – Srs. Senadores, reafirmo que a emenda que apresentamos já é tradicional nesta Casa. Esse trecho já está sendo trabalhado exatamente em função desta Comissão. Fora dela, não há recurso. Portanto, se, por acaso, essa emenda não vier a ser aprovada, ela passaria a ser uma obra inacabada e de extrema importância para o Brasil.

Repito: são de 10 a 12 mil veículos por dia nessa serra que liga o Brasil a toda a região – até tenho medo de falar da serra, uma vez que é extremamente perigosa.

Se mudarmos de opinião, no sentido de que essa emenda não é nacional, não sei quem mudará, se a serra ou se nós, Parlamentares.

Portanto, é essa a serra que está sendo sempre atendida por esta Comissão.

A SRª EMÍLIA FERNANDES – Senador Jonas Pinheiro, eu gostaria de lhe fazer uma pergunta: essa obra vem sendo bancada pela Comissão de Infra-Estrutura, praticamente, está em andamento e, com esse valor, ela avançaria...

O SR. JONAS PINHEIRO – Ela seria concluída.

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – Diante dessas argumentações e tendo em vista que já foram feitos debates que realmente comprovam a necessidade dessa obra de caráter nacional, manifesto-me pela Emenda nº 7, porque temos de concluir as obras, e depois, então, partiremos para novos desafios, que são muitos neste País. Mas acho que essa obra precisa ser concluída, a exemplo de outras cuja conclusão defendemos, porque não podemos admitir que as obras parem neste País, como normalmente é feito.

Respeito as outras, mas a minha manifestação é a favor da Emenda nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Continua em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma obra pela metade, uma obra inacabada que precisa ser concluída. Quando o Sr. Senador Jonas Pinheiro falou a respeito de 12 mil veículos/dia, esqueceu-se de dizer que quase todos esses veículos são carretas enormes que transportam madeira, soja, grãos, o que é uma loucura. Acho que o ponto rodoviário mais problemático do Brasil é o trecho da Serra de São Vicente. São 17 a 20Km que precisam de duplicação, pois são três rodovias que se bifurcam ali.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Como ficou no ano passado, a Comissão não cortou isso?

O SR. CARLOS BEZERRA – Não, nunca cortou. Já há vários anos é apresentado. Agora mesmo estão sendo empenhados mais R\$1,5 milhão, pelo Ministério dos Transportes, para essa obra e se não houver essa emenda, a obra será paralisada. É uma obra que está em andamento e se não for aprovada a emenda, ela será paralisada. Ela é de extrema importância para todo o Brasil, porque serve ao Acre, ao Pará, a Rondônia, a todo o País, e também à Bolívia. Com essa emenda, ela terá continuidade. Não se trata de iniciar uma obra nova, mas de dar continuidade a uma emenda já aprovada pela Comissão durante quatro ou cinco anos.

Então, esse é o apelo que eu gostaria de fazer, não desdenhando as outras emendas, que também têm alto valor público. Essa é uma obra em andamento, contratada, que está sendo executada e que, com os recursos desta emenda, será terminada. Isso é o

término da obra, o final da obra, resolvendo um problema grave no País.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Continua em discussão. (Pausa)

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, igualmente, a Emenda nº 8 trata da Ferrovia Norte-Sul. Temos de fazer, neste momento, a escolha entre a consciência rodoviária e a consciência ferroviária.

A obra em andamento vem sendo postergada e está sendo realizada a duras penas, precisando de recursos, de suplementação. Não vejo como possamos desprezar essa emenda, Sr. Presidente.

O nome da ferrovia – Norte-Sul – é devido a ela vir desde o Maranhão até perto de Minas Gerais. Ninguém pode negar a influência, a situação geográfica e geopolítica dessa ferrovia em termos de redução de custos de transporte da nossa produção agrícola.

A SR^a HELOISA HELENA – V. Ex^a está defendendo a Emenda nº 11?

O SR. BELLO PARGA – É a Emenda nº 8, porque a Emenda nº 11 foi retirada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – S. Ex^a está defendendo a Ferrovia Norte-Sul.

Pergunto se alguém mais deseja discutir as questões relacionadas às emendas da Região Centro-Oeste. (Pausa)

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, é complicado. Quero fazer até um apelo ao Presidente da Comissão de Orçamento, porque já deve haver recursos, no Orçamento da União, para adequação de trechos complicados, difíceis, e o pleito de S. Ex^a é de apenas R\$15 milhões para uma estrada. Quem sabe no corpo do próprio Ministério já não haja um recurso de adequação.

Já foi aprovada uma área e, desse recurso uma parte é para o Estado do Mato Grosso, estrada que interessa muito a nós de Goiás, também.

Agora, não posso deixar de pedir aos companheiros da Região Norte e da região sul do Estado que façam essa ligação importantíssima, que é a ligação da Ferrovia Norte-Sul, obra começada no Gover-

no Sarney, que vem, com muito preconceito pela região sul do Estado, fazendo essa estrada.

Sabe V. Ex^a, Sr. Presidente, como um Senador do Estado do Tocantins, que a obra mais importante do Estado do Tocantins....

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Há orador defendendo a emenda da região Centro-Oeste. Eu gostaria de contar com a atenção dos demais Senadores.

O SR. MAURO MIRANDA – A obra mais importante dos Estados do Maranhão e do Tocantins – por que também não dizer de Goiás – é essa ferrovia Norte-Sul. Não há como deixarmos de colocar recursos no Orçamento. Acredito que esta emenda dedicada à Região Centro-Oeste, que extrapola até as Regiões Norte e Sudeste, mereça o recurso e a aprovação desta Comissão, que é para a Ferrovia Norte-Sul.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Alguém mais deseja discutir as emendas da Região Centro-Oeste?

O SR. MAURO MIRANDA – Sr. Presidente, eu pediria ao Senador Carlos Bezerra, Presidente da Comissão de Orçamento, também interessado neste ponto crítico, que V. Ex^a nos esclarecesse – pois há no recurso do Ministério dos Transportes o texto adequação de trechos problemáticos, que dão muitos acidentes, ou seja, de estrangulamento – se essa emenda, por ser de um valor relativamente pequeno, não poderia ser inserida em um esquema do próprio Ministério, já que existem verbas específicas de adequação de trechos de caráter nacional?

O SR. CARLOS BEZERRA – Tecnicamente é impossível, Senador. A verba tem de estar consignada lá com essa configuração, senão não há condições de ir. Se fosse, não haveria nem necessidade de emenda aqui. Até se resolveria por lá. Mas tecnicamente não há condições de se fazer dessa forma, porque não é para a construção. Será construído um trecho de 20 Km. É construção, não é adequação.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Em votação, as Emendas de nº 7, do Senador Jonas Pinheiro, que diz respeito à questão de estrada, e a de nº 8, do Senador Mauro Miranda, que diz respeito à questão da ferrovia. Entre a estrada e a ferrovia.

Começo a colher os votos.

Como vota V. Ex^a, Senadora Emília Fernandes?

A SR^a EMÍLIA FERNANDES – São duas obras muito importantes para o Brasil. Voto na Emenda nº 7 e me comprometo, com o voto, se esta obra realmente for concluída com este recurso, a investirmos na Ferrovia Norte-Sul no ano que vem.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senadora Marluce Pinto, como vota V. Ex^a?

(Pausa)

Senadora Heloisa Helena, como vota V. Ex^a?

A SR. HELOISA HELENA – Voto na Emenda nº 7.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Como vota V. Ex^a, Senadora Maria do Carmo?

A SR^a MARIA DO CARMO – Na Emenda nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Como vota V. Ex^a, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, esta Comissão está um pouco mais flexível com relação ao que seja emenda nacional e ao que não seja. Por exemplo, na outra Comissão, tivemos rejeitada a Hidrovia do Rio São Francisco, que vai desde Minas Gerais e atravessa todo o Nordeste, porque não foi considerada nacional. Aqui, são todas obras que considero regionais e, apesar disso, estão sendo consideradas.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Todas, não.

O SR. PAULO SOUTO – Não, digo entre essas duas. Elas estão sendo consideradas. Já que a Comissão tem esse critério, e como eu tenho de optar, embora deixando o meu protesto contra a forma como foi equacionada a outra questão, referente à obra nacional do Nordeste...

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Na outra Comissão?

O SR. PAULO SOUTO – Eu vou optar – aqui também, pois no princípio, se disse que as obras deveriam ser nacionais e, pelo que estou entendendo, não são obras nacionais, a não ser que o critério seja diferente. Já que a Comissão resolveu desta forma, fico com a emenda nº 8.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – O voto dos Senadores Mauro Miranda, Bello Parga e Jonas Pinheiro já é conhecido.

Como vota o Senador Fernando Matusalém, como vota V. Ex^a?

O SR. FERNANDO MATUSALÉM – Eu acompanho o Senador Jonas Pinheiro e voto na Emenda nº 7.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senador Leomar Quintanilha, como vota V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Voto na Emenda nº 8.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – O Senador Romeu Tuma é membro da Comissão?

O SR. ROMEU TUMA – Acredito que sim, a não ser que tenham me excluído.

Voto com a emenda nº 7.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Senadora Marluce Pinto, como vota V. Ex^a? A votação está seis a quatro para a Emenda nº 7.

A SR^a MARLUCE PINTO – A Emenda nº 7 tem quantos votos?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – A Emenda nº 7 tem seis votos.

A SR^a MARLUCE PINTO – Já que a Emenda de V. Ex^a foi a escolhida, Senador Carlos Bezerra, voto com o Senador Mauro Miranda.

O SR. ROMEU TUMA – Chegará mais alguém para empatar a votação.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Passemos rapidamente para as emendas referentes à Região Norte, porque em relação a ela já há um acordo.

As emendas da Região Norte são emendas...

Região Norte. Houve um entendimento. Eu tinha uma emenda: Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano. A Senadora Marluce Pinto tinha Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano em Municípios até 75 mil Habitantes. Ela está tirando a expressão: 75 mil habitantes. Portanto, estamos fundindo a Emenda nº 3 com a Emenda nº 6 e apresentamos a emenda Ações Integradas e Desenvolvimento Urbano e Pavimentação na Secretaria Especial – Sedul. É uma emenda de caráter nacional, que fica, assim, dessa forma, com o valor de 80 milhões.

Já que há acordo, coloco em votação o acordo feito na Região Norte.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, agora a Região Sudeste, que também tem acordo.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – A fusão da 3 com a 6. Tirando o limite de 75 mil habitantes. Só a fusão, porque o texto é o mesmo. Tira o limite de 75 mil habitantes.

Região Sudeste só tem 2 emendas.

O SR. BELLO PARGA – Mas, espere aí. Um momento. E a votação? Como ficou a Norte?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Na Norte, houve essa fusão. Foi aprovado por unanimidade.

O SR. BELLO PARGA – Eu não votei. Como foi por unanimidade?

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Coloquei em votação.

O SR. BELLO PARGA – Não. Mas não passou.

Aqui tem uma emenda do Senador Tião Viana, da qual eu gostaria de falar, que diz respeito ao batalhão rodoviário.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Eu coloquei em votação, mas se V. Ex^a quer falar, está com a palavra.

O Senador Bello Parga fará a defesa?

O SR. BELLO PARGA – Não. Eu queria defender isso, do batalhão rodoviário, que é exatamente...

A SR^a HELOISA HELENA – Sr. Presidente!

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Mas para a Região Norte, Senador Bello Parga, uma emenda de ação integrada e desenvolvimento urbano e pavimentação para todos os municípios é mais interessante do que a questão de se recuperar os equipamentos do Exército, apesar de sabermos que eles são importantes.

A SR^a HELOISA HELENA – Na Comissão de Relações Exteriores defenderemos a questão dos equipamentos.

O SR. BELLO PARGA – Aí é Calha Norte, é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Eu peço aos Srs. Senadores que se observe o ordenamento. Todos terão direito à palavra. Não é correto falarem todos de uma vez.

Com a palavra, a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, sabemos que aqui há muitas comissões. Então, é preciso compreensão de todos.

Eu vou para a Região Norte, mas deixo o meu voto para a Região Nordeste, que são as emendas da Senadora Heloisa Helena com a Senadora Maria do Carmo.

O SR. ROMERO JUCÁ – Que dupla! Aí é fogo.

A SR^a MARLUCE PINTO – É. Quando da votação, V. Ex^a pode contar o meu voto favorável a elas.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Então, na Região Norte ficou aprovada a fusão da Emenda nº 3 com a Emenda nº 6.

Vamos para a Região Sudeste. Há duas emendas: Uma, do Senador Arlindo Porto, fomenta projeto de melhoria da qualidade do ar e proteção atmosférica ambiental. E a do Senador Pedro Piva trata da reforma do Aeroporto do Leme, que é uma questão específica e está desclassificada, porque não diz respeito ao momento. Sobrou a Emenda nº 1.

Pergunto ao Senador Arlindo Porto se mantém a emenda ou se apresenta qualquer outra, ou algum Senador da Região Sudeste?

O SR. ARLINDO PORTO – Mantenho a emenda.

O SR. CARLOS BEZERRA – Aprovado com o voto de todos aqui. O outro está ausente, somente ele está presente.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Sim, mas eu estou perguntando.

Como ele está tendo a condição de escolher, pode querer mudar.

O SR. ARLINDO PORTO – Não. Está aprovado.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Aprovada a Emenda nº1, da Região Sudeste, por unanimidade.

Falta a Região Nordeste.

Senador Paulo Souto. Departamento Nacional de Estrutura de Transporte. Manutenção da malha rodoviária Federal.

Senador Paulo Souto. Desenvolvimento da produção mineral. Levantamento geológico nacional.

Senador Freitas Neto.

(Pausa)

Não está presente.

Senadora Maria do Carmo Alves. Estímulo ao desenvolvimento da fruticultura.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação e ampliação de sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação e ampliação de melhoria de obras de infra-estrutura urbana.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação do sistema de abastecimento de água.

Senadora Maria do Carmo Alves. Investimento em infra-estrutura.

Senadora Maria do Carmo Alves. Construção de trechos rodoviários. Corredor Nordeste.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação de sistema de abastecimento de água.

Senadora Maria do Carmo Alves. Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

Senadora Maria do Carmo Alves. Implantação de projetos de irrigação nacional.

Senadora Heloisa Helena. Construção ambiental da Bacia do São Francisco.

Essas são as emendas.

Para sintetizar, eu sugiro à Senadora Maria do Carmo que escolha uma emenda; o Senador Paulo

Souto escolhe uma emenda, e colocamos em votação essas duas emendas, porque são os dois autores da maioria das emendas que foram apresentadas.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, ainda assim eu gostaria de falar.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Pois não. Com a palavra, o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Bem, embora a minha primeira emenda, pelo que ouvi aqui, trate de uma estrada regional, que vai desde o Piauí, atravessa toda a Bahia – não sei por que são critérios um pouco diferentes –, teoricamente não poderia. Penso que o conceito é que essa emenda não pode ser aprovada na Comissão, embora eu não veja muita diferença entre essa e as outras que foram aprovadas.

Quero chamar a atenção um pouco para a Emenda nº 2, que é o seguinte: existe um recurso especial arrecadado, chamado participação especial, previsto na Lei do Petróleo, quando a ANP coloca em licitação e que tem, em virtude de grandes reservas, a arrecadação, por isso é chamado de uma participação especial. Esses recursos têm sido superiores às necessidades da Agência Nacional de Petróleo na aplicação para a prospecção em geologia e geofísica para o petróleo. O que estamos fazendo apenas, uma coisa que inclusive já foi feita uma vez, é deslocando uma pequena parte desses recursos, que não têm sido aplicados para a prospecção de petróleo, para que possa ser aplicado, por exemplo, na prospecção mineral. Quero dizer que isso beneficia fundamentalmente a Região Norte, que é uma área ainda desconhecida do ponto de vista mineral, é uma área que de certa forma – acredito – é até uma questão de segurança o conhecimento pleno dessas reservas minerais.

Então, o que estamos fazendo é nada mais nada menos do que deslocando uma parte desses recursos, que já existem, que são objeto da arrecadação da ANP para a prospecção, para a pesquisa de petróleo, para a prospecção mineral, para a CPRM, que vai fazer essa pesquisa em todos os Estados brasileiros. Só para se ter uma idéia, o Brasil tem uma pequeníssima parte do seu território conhecida com a geologia de 1/250.000 e quase nada conhecido em geologia 1/100.000. Então é essencial, até para que tenhamos soberania sobre os nossos recursos minerais, que possamos ter o conhecimento pleno desses recursos, e a única forma disso é alocar recurso para a CPRM, por isso é que defendo.

Apenas respeito, não tenho dúvida nenhuma, as outras emendas. Quero dizer apenas que na questão,

por exemplo, de saneamento básico, o Governo, felizmente, mediante o Fundo da Pobreza e do Projeto Alvorada, só este ano, tem mais de 1 bilhão para recursos do Projeto Alvorada, de modo que esses recursos eventualmente poderiam ser suficientes para isso.

O SR. CARLOS BEZERRA – Senador, é objeto de uma lei essa conta do petróleo que V. Ex^a mencionou?

O SR. PAULO SOUTO – O Governo Federal, às vezes, tem desvinculado, e a Agência Nacional de Petróleo não tem conseguido aplicar esses recursos apenas para a prospecção de petróleo. A idéia é que em vez desses recursos... Ele tem sido feito como? O Governo tem ficado com esses recursos e naturalmente talvez aplicado em, enfim, outras coisas. A idéia é que uma parte desses recursos venha para a CPRM fazer prospecção mineral, sem prejudicar absolutamente a aplicação na parte do petróleo.

O SR. CARLOS BEZERRA – Nobre Senador, penso que essa matéria não é de competência orçamentária – tenho uma ligeira desconfiança –, ela foge da competência orçamentária. Talvez fosse o caso de modificar essa lei, apresentar uma mudança na legislação que regula essa situação, mas não compete ao Orçamento da União discutir essas questões da aplicação. É a aplicação do recurso, mas aí V. Ex^a está propondo uma modificação na finalidade da lei.

O SR. PAULO SOUTO – É uma modificação orçamentária, porque o que tem acontecido, como esses recursos não têm sido aplicados, é que eles têm sido colocados na...

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – O que o Senador Paulo Souto está fazendo é abrir um programa orçamentário no Orçamento da União, na CPRM, para receber esses recursos. Penso que isso pode ser discutido. Então, o Senador Paulo Souto centra esforços na Emenda nº 2. Parece-me que a Senadora Maria do Carmo Alves centraria na 12.

A SR^a HELOISA HELENA – Vou retirar a minha, número 13, Presidente Leomar Quintanilha, até porque a questão da proteção ambiental da bacia do rio São Francisco já foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais. Então, quero dar o apoio à Emenda nº 12, da Senadora Maria do Carmo Alves, claro que fazendo as correções necessárias no sentido de caracterizar a implantação de projetos de irrigação, tirando a questão de Sergipe e aumentando para 100 milhões. É evidente que não precisamos discutir a importância de projetos de irrigação para dinamização da economia local, geração de emprego e de ren-

da, produção de alimentos e investimentos no setor produtivo.

Evidentemente, as explicações do Senador Paulo Souto são muito bem-vindas. Sabemos disso. Porém, há uma coisa: lá, inclusive, já há disponibilidade de recursos para fazer esse tipo de alteração que a medida provisória pode fazer, como licitação – geralmente, é a iniciativa privada que faz esse tipo de pesquisa também –, enquanto que a implantação de projetos de irrigação é de fundamental importância. É claro que se trata de algo de muita importância no Nordeste, mas, como se trata de uma emenda nacional, não é apenas para a Região Nordeste. Projeto de irrigação é de fundamental importância. Não é à toa que temos apenas 20% da área agricultável do País sendo cultivada, e muitas vezes isso se dá em razão da ausência de investimentos também.

Quero pedir o apoio para a Emenda nº 12, com a Senadora Maria do Carmo fazendo as alterações, inclusive do ponto de vista do montante.

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Então, temos a disputa entre duas emendas: de desenvolvimento da produção mineral, do Senador Paulo Souto; e de implantação de projeto de irrigação nacional, da Senadora Maria do Carmo Alves.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. COORDENADOR (Romero Jucá) – Resultado: houve 8 votos para a 12.

Houve 2 votos para a 2.

Aprovada a Emenda nº 12.

O texto será: “implantação de projeto de irrigação nacional no valor de R\$100 milhões.”

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo para a permanência de V. Ex^{as} para votarmos o Item 2 da pauta, cujo Relator é o Senador Fernando Matusalém.

Esse projeto está com urgência constitucional e precisa ser votado hoje. Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que permaneçam em plenário para a apreciação deste Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, que dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e sobre a contribuição para o financiamento da seguridade social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Matusalém.

O SR. FERNANDO MATUSALÉM – Sr. Presidente, apresento o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, que dispõe sobre a incidência

das contribuições para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da seguridade social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O meu voto é o seguinte: atendidos os requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, o voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Em discussão, o projeto.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Com a palavra, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, este projeto foi discutido também na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi aprovado hoje, e refere-se exatamente à distribuição do gás canalizado e à isenção das tributações relativas, reduzindo-se a alíquota a zero.

Houve uma ligeira dúvida levantada pelo Senador Jefferson Péres, mas, recorrendo-se à Assessoria do Ministério das Minas e Energia, a dúvida foi bastante esclarecida, porque não se trata do GLP, gás liquefeito de petróleo, cuja origem são as refinarias; neste caso, é o gás natural e destina-se exclusivamente à geração de energia elétrica.

Dessa maneira, esta Comissão deve acompanhar a Comissão de Assuntos Econômicos, aprovando o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passaremos ao Item 4, que também é rápido, até porque a Senadora Heloisa Helena revelou que pedirá vista do processo. Para que esta seja concedida, é preciso que leiamos o relatório, e sou o Relator do processo.

Peço à Senadora Maria do Carmo Alves que leia o relatório do Item 4: Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2001, que dispõe sobre o adicional tarifário para linhas aéreas regionais suplementadas.

Concedo a palavra à eminente Senadora Maria do Carmo Alves.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, submeto-se à Comissão de Infra-Estrutura, em decisão terminativa, o Pro-

jecto de Lei do Senado nº 130, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre o adicional tarifário para linhas aéreas regionais suplementadas.

O projeto visa a criar adicional tarifário com coeficiente de 1%, incidente sobre o valor da tarifa de todos os bilhetes vendidos referentes a viagens por linhas regulares domésticas não suplementadas. Os recursos arrecadados seriam aplicados exclusivamente na suplementação tarifária de linha aéreas regionais de passageiros que operam dentro da Amazônia Legal.

Finalmente, o Senador remete para o Departamento de Aviação Civil (DAC) a competência sobre a fiscalização e a normatização da arrecadação e da aplicação dos recursos provenientes do adicional tarifário, assim como o estabelecimento das penalidades cabíveis em caso de descumprimento da norma.

Na presente Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

O grande argumento utilizado para justificar a proposição é o papel que as empresas aéreas regionais representam na integração econômica e social das localidades situadas na Amazônia.

De fato, pelas características geográficas da região – grandes distâncias, largas bacias hidrográficas e vegetação densa –, muitas comunidades da Amazônia legal encontram-se em situação de completo isolamento, dependendo do transporte aéreo para o atendimento das necessidades mais essenciais, como de serviços médicos, por exemplo. Longe de ser apenas uma alternativa mais rápida e confortável, o transporte aéreo é aqui freqüentemente a única opção para os deslocamentos de longa distância.

Nessas circunstâncias, a oferta dos serviços aéreos não pode, orientar-se somente pelas leis de mercado, visto estar envolvida a prestação de serviços socialmente necessários. Acredita-se, portanto, que a concessão de subsídio é fundamental para a manutenção do nível de serviços requeridos para o desenvolvimento da região.

Não obstante o mérito da proposição, os termos em que foi vazada permitiram a ocorrência de imprecisões, que devem ser sanadas para propiciar maior clareza à norma. Trata-se basicamente da referência às linhas suplementadas e a suplementação tarifária nos arts. 1º e 2º, *sem a necessária explicação sobre o significado do termo para os efeitos da norma*. Além disso, o art. 3º cria atribuições para o Departamento de Aviação Civil, o que fere o princípio da independência entre os Poderes.

Finalmente, não há cláusula de vigência.

Voto.

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado, na forma do substitutivo que apresentamos.

“Art. 1º. Fica criado o adicional tarifário, com coeficiente de 1% sobre o valor da tarifa dos bilhetes de passagem vendidos referentes às linhas aéreas regulares domésticas não suplementadas.

Parágrafo único. Linhas suplementadas, para os fins do disposto nesta lei, são linhas regionais que ligam duas localidades dentro da Amazônia Legal, sendo pelo menos uma delas classificada como de baixo ou de médio potencial de tráfego.

Art. 2º. O produto de arrecadação do adicional tarifário será recolhido pelas empresas aéreas e utilizado exclusivamente na suplementação de linhas aéreas regionais.

Art. 3º. A regulamentação dessa lei estabelecerá condições de fiscalização da arrecadação e da aplicação dos recursos provenientes do adicional tarifário, bem como as penalidades cabíveis em caso do descumprimento do disposto.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Conhecido o relatório, pergunto à eminente Senadora Heloisa Helena se mantém o pedido de vista.

A SRª HELOISA HELENA – Mantenho, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Mantido o pedido de vista coletiva.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h13min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 21ª reunião (ordinária) realizada em 06 de novembro de 2001 às 14:00 horas.

Às quatorze horas do dia seis de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Alberto Silva, Mauro Miranda, Geraldo Cândido, Romeu Tuma, Paulo Souto, Eduardo Siquei-

ra Campos, Marluce Pinto, Arlindo Porto, Ricardo Santos, José Eduardo Dutra, Luiz Otávio, Valmir Amaral, Sebastião Rocha, Teotônio Vilela Filho, Pedro Piva, Emília Fernandes, Ademir Andrade e Jonas Pinheiro. Justifica sua ausência o Senador Lúdio Coelho. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Roberto Requião, Fernando Ribeiro, Nabor Júnior, Bello Parga, Lindberg Cury, Heloísa Helena e Paulo Hartung. havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida o Senador Paulo Souto, pede inversão de pauta, para apreciação do Item Nº 03 – Projeto de Lei da Câmara Nº 71, de 2001. Não Terminativo. Ementa: Inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica. Autor: Deputado Gonzaga Patriota. Relator: Senador Paulo Souto. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado. Na fase de discussão da matéria não houve oradores para discuti-la. Passa-se à fase de votação, ocasião em que foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Presidência suspende a reunião, para após a Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos e não havendo quorum qualificado para apreciação dos Itens nº 01 – Eleição do Presidente e Vice-Presidente; Item Nº 02 – Projeto de Lei do Senado Nº 239, de 2000. Terminativo. Ementa: Veda a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal. Autor: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Pela aprovação do projeto. Obs.: Concedido vista ao Senador Geraldo Melo, pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, em reunião realizada em 16.10.2001, que o devolve com voto em separado pela rejeição do Projeto. Em 01/11/2001, o projeto foi encaminhado à Secretaria Geral da Mesa, para atender a leitura de requerimento de Tramitação Conjunta; Item 04 – Projeto de Lei do Senado N.º 150, de 2001. Terminativo. Ementa: Dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, (acesso do Porto de Capua à BR-262/ES). Autor: Senador Gérson Camata. Relator: Senador Paulo Hartung. Relatório: Favorável com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado; Item Nº 05 – Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2001. Ementa: Institui diretriz sobre a utilização de fontes energéticas a ser observada pelos Municípios na implementação da política de desenvolvimento urbano. Autor: Senador Ademir Andrade. Relator: Ricardo Santos. Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. O Presidente, em exercício, Senador Leomar Quintanilha, encerra a presente reunião, convocando para o dia

07/11/2001, às 10:00 horas, reunião extraordinária para eleição de Presidente e Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente em Exercício.

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 22ª reunião (extraordinária) realizada em 7 de novembro de 2001 às 10:00 horas.

Às dez horas do dia sete de novembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador LEOMAR QUINTANILHA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Alberto Silva, Mauro Miranda, Lauro Campos, Romeu Tuma, Paulo Souto, Marluce Pinto, Arlindo Porto, Ricardo Santos, Luiz Otávio, Sebastião Rocha, Nabor Júnior, Heloísa Helena, Emília Fernandes, Ademir Andrade e Jonas Pinheiro. Justifica sua ausência o Senador Lúdio Coelho. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Roberto Requião, Fernando Ribeiro, Bello Parga, Lindberg Cury, Teotônio Vilela, Paulo Hartung, Geraldo Cândido, José Eduardo Dutra e Eduardo Siqueira Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião tem por finalidade a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Finda a apuração dos votos pelos senhores escrutinadores senadora Heloísa Helena e Senador Ademir Andrade, foi verificado o seguinte resultado: Para Presidente, Senador Alberto Silva com 14 votos, e para Vice-Presidente, Senador Lúdio Coelho, com 13 votos, e um voto em branco para Vice-Presidente. Convidados os eleitos a ocuparem seus lugares à mesa, em seguida, usa da palavra o Senador Alberto Silva, que na oportunidade tece elogios a seus antecessores, agradecendo aos membros da Comissão que o elegeram. Destaca ainda, a necessidade de recuperação das rodovias e da criação de novas fontes de energia no país. Nada mais haven-

do a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às treze horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

A presente reunião tem por finalidade precípua a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, em razão da renúncia do eminente Senador José Alencar, que era o seu Presidente. Eu ocupava a vice-presidência; contudo, em razão da minha mudança de Partido, da mesma forma como agiu o Senador José Alencar, tão logo seja dada posse ao novo Presidente, também eu estarei entregando o cargo ao novo vice-presidente, que elegeremos nesta reunião.

A chapa é única, assim composta: para Presidente, o Senador Alberto Silva, do PMDB; para Vice-Presidente, o Senador Lúdio Coelho, do PSDB.

Sobre a mesa encontram-se à disposição dos Srs. Senadores cédulas de votação, devidamente rubricadas pela Presidência. Estas cédulas deverão ser utilizadas após a chamada para a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Precede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar quintanilha) – Encerrada a votação.

Convido os Srs. Senadores Ademir Andrade e Heloísa Helena para proceder à apuração dos votos.

(Precede-se à apuração dos votos.)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – O Senador Alberto Silva teve 14 votos e o Senador Lúdio Coelho, 13 votos. Estão eleitos, portanto, o novo Presidente e o novo Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

Antes de passar a direção dos trabalhos ao novo Presidente, gostaria de deixar registrados os meus penhorados agradecimentos às Sr^{as} e Srs. Senadores pelo apoio integral e pela dedicação que sempre demonstraram no desenvolvimento de suas tarefas nesta Comissão. S. Ex^{as} sempre agiram com vistas a agilizar os processos sob seu exame. Agradeço, também, o apoio à direção, ainda que interina, por mim exercida, e quando estive no exercício da Vice-Presidência, como titular.

Passo a direção dos trabalhos ao novo Presidente eleito, Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Meus caros companheiros, sinto-me muito honrado de assumir a Presidência desta Comissão, da qual faço parte. Tenho assistido a tudo o que foi possível fazer. Falo, Senador Leomar Quintanilha, inclusive do seu trabalho, assim como o do nosso Senador José Alencar, do nosso companheiro Ademir Andrade, aqui presente.

No Senado, às vezes, somos premiados a comparecermos, ao mesmo tempo, a mais de uma Comissão. Não nos sobra tempo e acabamos fazendo as coisas pela metade. Mesmo assim, esta Comissão tem dado um exemplo de trabalho e dedicação ao interesse público.

Em minha longa vida pública, já ocupei muitos cargos: fui Governador duas vezes; estou sendo Senador pela segunda vez; fui Deputado Federal; Estadual; Prefeito por 2 vezes; diretor de empresas. Sinto que o nosso País está passando por uma crise. Não é só a crise institucional ou a globalização, sobre a qual a Senadora Heloísa Helena, de vez enquanto, brada no plenário, com inteligência e competência. Creio que, nesta Comissão, podemos fazer alguma coisa.

Estou terminando de atualizar uma proposta que fiz há algum tempo ao Senhor Presidente da República a respeito das estradas brasileiras. Já construí muitas estradas e tenho experiência, pois sou engenheiro. Tenho, também, experiências vividas no campo do Executivo. Creio que nossa Comissão pode oferecer ao País, ao Governo, uma proposição muito clara e objetiva.

Para a reunião da próxima terça-feira, talvez devêssemos colocar em pauta dois assuntos que trarei ao estudo e ao exame dos companheiros, uma das quais a proposta de reparar 12 mil km de estradas brasileiras em 12 meses. Aprendi, durante a vida, que se existe uma coisa grande para fazer, faça-a de uma vez. Não espere para fazer devagar porque o dinheiro do país não dá e o povo não pode esperar.

Sou especialista na área de energia elétrica e sinto que está faltando algo como, por exemplo, uma matriz energética. O País está fazendo o que é preciso. O que estamos fazendo? Estamos racionando. Se não fizemos o racionamento vamos apagar. É evidente, pois os reservatórios estão secando e estamos gastando energia. As reuniões da Comissão de Gestão falam diariamente do risco, da indecisão sobre apagar-se o Nordeste ou não, se mandamos vir ilhas flutuantes geradoras de energia. No entanto, e uma diretriz? Em Engenharia Elétrica, chamamos isso de

matriz energética. O País tem? Não. Fica criando, amadoristicamente, soluções de emergência. Quanto ao racionamento, por exemplo, põe-se um grupo aqui, põe-se outro grupo ali.

Só para estimular a inteligência dos companheiros aqui presentes: alguém já se deu conta de verificar a quantidade de água enviada a nós pelo nosso Pai de cima? No meu Estado, por exemplo, a água do rio Parnaíba passa por cima da barragem, sendo lançados milhões de metros cúbicos ao mar. As “turbininhas” lá instaladas engolem aquela quantidade para a qual foram construídas e jogam fora uma energia preciosa. Durante quantos meses? Durante os quatro meses de enchentes permanentes, às vezes cinco meses.

E se colocássemos turbinas? Seria um investimento, sim, mas evitar-se-ia a construção de uma nova barragem, pelo acréscimo de cinco, seis, dez turbinas no próprio lago já existente. Seria questão apenas de cálculos de engenharia. Portanto, façamos esse cálculo de engenharia. Vamos nomear uma comissão aqui, fazendo um grupo de trabalho, chamando técnicos do maior nível. Politicamente, damos sustentáculo; tecnicamente, trazemos para cá um grupo que trabalhe conosco e que faça um levantamento. Ou, então, que alguém do Governo faça isto para nós: queremos saber qual o volume de água que passa em cada bacia hidrográfica brasileira no período das cheias; e, se isso gera energia – e tem que gerar –, colocam-se dez, quinze máquinas a mais em cada barragem. Quanto custa isso? Muito menos do que fazer uma nova usina.

Então, essa quantidade de energia, durante cinco meses, permitiria, por exemplo, reduzir drasticamente o custo da energia hidroelétrica. Tal redução seria proporcional ao número de megawatts acrescentados à rede brasileira. E aí seria colocada a termoeletricidade aqui do lado – isso se chama matriz energética. Tudo seria colocado em equação, jogando-se com os termoeletrônicos gerados aqui e os excedentes hidroelétricos ali, fazendo-se uma composição. Hoje, o computador facilita muito esses cálculos. No meu tempo, tudo era calculado na ponta do lápis.

Analiseemos nossas linhas elétricas. Estão interligadas? Estão. Estão tecnicamente interligadas como queremos? Talvez não, porque falta uma matriz energética. Montemos essa matriz! Quem lucra é o povo, quem lucra é o País.

Podemos ter termoeletricidade e usar a nossa água de outra maneira. Por que secarmos os reservatórios, como está acontecendo, se há, por exemplo, a vazão do rio? Agora, já estou falando de engenharia elétrica. O meu rio Parnaíba tem uma vazão de 300

m³/s no verão. As turbinas lá instaladas podem permitir a geração de uma eletricidade ainda não gerada. Então, essa, mais essa e mais essa nos permitiriam não sacrificar o reservatório. Usar uma vazão do rio é uma idéia. Podemos colocar isso em equação. E o que aconteceria? Os nossos lagos estariam sempre cheios, pois não estaríamos usando a água deles. Claro que o sol leva grande parte dessa água, pois a evaporação é proporcional à superfície do reservatório. Quanto mais água há no reservatório, mais o sol leva. São bilhões de metros cúbicos. Paciência! É a maneira como o homem entendeu de juntar água.

Então, eu diria assim: no final, nossos lagos ficariam cheios, sem riscos. Não seria usada a água deles, senão para uma emergência aqui ou ali. Nunca mais teríamos o risco da repetição desse drama atual, e não paráramos o País.

Vamos dar ao País a oportunidade de crescer! Esse acréscimo de energia que está indo para o mar permitiria ao Brasil ter um quociente energético maior para o seu desenvolvimento. Chama-se isso uma matriz energética.

Estou pronto para combinar com V. Ex^{as} a providência de dar isso de presente ao País. Defensores, temos demais! Está aí uma delas, com suas companheiras, presentes no plenário. E nas estradas também. Doze meses! Não deixamos por menos. Vamos montar e entregar. Está aqui o presente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura ao Governo Federal.

Agradeço a honra e estou à disposição de V. Ex^{as}!

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A Presidência agradece a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e demais presentes, marcando a próxima reunião para a terça-feira, às 14 horas.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h02min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

**SERVIÇO DE APOIO ÀS
COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA**

Ata da 23^a reunião (ordinária) realizada em 4 de dezembro de 2001 às 14:00 horas.

Às quatorze horas do dia quatro de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão,

Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Alberto Silva, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Paulo Hartung, Arlindo Porto, Pedro Piva, Bello Parga, Mauro Miranda, Geraldo Cândido, Ricardo Santos, Gerson Camata, Paulo Souto, Romeu Tuma, Nabor Júnior, Leomar Quintanilha, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Lindberg Cury, Fernando Ribeiro, Iris Rezende, Benício Sampaio, Luiz Otávio e Lúdio Coelho. Deixaram de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores: Fernando Ribeiro, Valmir Amaral, Roberto Requião, Marluce Pinto, Eduardo Siqueira Campos, José Eduardo Dutra e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida o Presidente passa a apreciação do Item nº 1 da Pauta: Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2000. Terminativo. Ementa: Veta a implantação do horário de verão nos Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal. Autor: Senador Maguito Vilela. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. Item nº 2 – Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001. Terminativo. Ementa: Dispõe sobre a Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES). Autor: Senador Gerson Camata. Relator: Senador Paulo Hartung. Relatório: Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado com as emendas nº 01 e 02 – CI. Na fase de discussão não houve oradores para discutir a matéria. Passa-se à fase de votação, ocasião em que foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Item nº 3 – Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2001. Terminativo. Ementa: Institui diretriz sobre a utilização de fontes energéticas a ser observada pelos Municípios na implementação da política de desenvolvimento urbano. Autor: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador Ricardo Santos. Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item nº 4 – Requerimento nº 19, de 2001. Assunto: Para que sejam prestados esclarecimentos sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos para o Estado do Espírito Santo e especialmente para o município do Baixo Guandu, e face da implantação da Usina Hidrelétrica de Aimorés. Autor: Senador Paulo Hartung. Convidados: Dr. José Mário Miranda Alves Abdo – Diretor-Geral da ANEEL; Dr. Hamilton Nobre Casara – Presidente do IBAMA; Dr. Djalma Bastos Moraes – Presidente da Cemig, na qualidade de representante da empresa-Líder do Consócio formado pela Cemig, CVRD e Nova Era

Silicon; e Dr. José Francisco de Barros – Prefeito de Baixo Guandu, ou o Dr. José de Barros Neto – Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – (...) o Item 7 da pauta é um requerimento simples, que pede esclarecimento sobre os impactos ambientais e sociais da construção da usina hidroelétrica de Aimorés, tanto no Espírito Santo, como na cidade de Baixo Guandu.

Se V. Ex^a pudesse proceder a uma votação simbólica, posteriormente pensaríamos em uma data adequada para trazermos os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Creio que nenhum dos presentes estaria contrário a esse requerimento.

Submeto-o à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Esta reunião foi convocada, para que possamos fazer aquela tradicional sabatina dos novos membros de empresas nacionais.

Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a gentileza de V. Ex^a. Há um projeto do Senador Gerson Camata – S. Ex^a está presente – do qual tenho a honra de ser o Relator. É um projeto extremamente simples, que dispõe sobre a Lei nº 5.917 e trata do acesso do porto de Capuaba, no Espírito Santo, à BR 262, na verdade, federalizando esse trecho.

Apresentei parecer favorável ao projeto de iniciativa do Senador Gerson Camata, que é importante para o Estado do Espírito Santo, para as cidades de

Cariacica e Vila Velha. Seria muito importante que pudessemos apreciá-lo antes da sabatina, até porque o Senador Gerson Camata já espera a aprovação há quatro reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Nobre Senador Gerson Camata, V. Ex^a deseja fazer...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O relatório está feito. Eu só peço aos companheiros que dêem seu voto favorável. É apenas a inclusão no Plano Nacional de Viação e Obras Públicas dessa rodovia.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – O relatório já é favorável?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PSB – ES) – Passarei à leitura do voto, Sr. Presidente, por orientação da nossa Assessoria.

Pelas razões expostas, somos pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001, apresentando uma pequena emenda:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 150, de 2001 a seguinte redação:

‘Fica incluído na redação descrita das rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho: Porto de Capuaba, entroncamento BR 202.’ A unidade da Federação é o Espírito Santo, com já dito, e a extensão é 10,3 quilômetros.

A segunda emenda é:

“Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 150, de 2001, renumerando-se os subseqüentes”.

Sala da Comissão.

Relator: Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Submeto o projeto à votação, em primeiro lugar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, as emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto e as emendas.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, desculpe-me incomodá-lo, mas como temos de estar na CPI. Gostaria de saber se...

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Vamos comentar já.

Na pauta, há os seguintes indicados a cargos de empresas nacionais, que convido a tomarem assento à mesa: Sr. Embaixador Sebastião do Rego Barros Neto e Dr. Luiz Augusto Horta Nogueira.

Dou início à reunião que pretende submeter à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Embaixador Sebastião do Rego Barros Neto ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo. A mensagem é de autoria da Presidência da República. O Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra para que faça a leitura do seu relatório.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República encaminhou, em 21 de novembro do corrente ano, mensagem ao Senado Federal submetendo a indicação do Sr. Sebastião do Rego Barros Neto para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, c/c a letra “f” do inc. III do art. 52 da Constituição Federal.

O Sr. Sebastião do Rego Barros Neto é diplomata de carreira, graduado em Direito e em Economia Internacional. Antes de se tornar Embaixador, exerceu importantes funções públicas, entre as quais destacam-se a de Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos e Comerciais do Ministério de Relações Exteriores, de 1988 a 1990, e a chefia da delegação brasileira na reunião do Comitê de Negociações Comerciais na rodada Uruguai/Genebra, em 1989. Foi Embaixador do Brasil na União Soviética desde 1990, passando a ser Embaixador na Rússia e Ucrânia após o reordenamento político-territorial das antigas repúblicas soviéticas. Foi Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores entre 1995 e 1999. Atualmente, comanda a Embaixada brasileira na Argentina.

É o relatório.

Voto

A larga experiência em funções de direção de instituições públicas e a sólida carreira profissional do Sr. Sebastião do Rego Barros Neto tornam-o plenamente habilitado para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Dessarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, voto que o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Não prossigo em outros dados importantes sobre a vida do nosso Embaixador porque é por demais conhecido pela sociedade brasileira, visto ter partici-

pado de assuntos de interesse do Brasil em discussões internacionais, comerciais, de renegociação de dívida e de toda uma gama importantíssima de ações, o que lhe dá, realmente, experiência internacional para cuidar de uma agência tão importante quanto a ANP.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Uma vez que acabamos de ouvir o Relator, pergunto ao Sr. Embaixador se deseja fazer algum comentário a respeito de seu trabalho ou do que pretende apresentar a esta Casa.

Concedo a palavra ao Sr. Embaixador.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de dizer algumas palavras sobre algumas idéias sobre a função da ANP e sobre as tarefas que tenho pela frente. Diria que o desenvolvimento sustentável do Brasil depende hoje, mais do que nunca, da capacidade de nossa infra-estrutura nos campos da energia, dos transportes, das telecomunicações e da logística. Associadas à excelência dos recursos humanos nacionais, são elementos vitais para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros e nossa inserção eficaz numa economia progressivamente globalizada. O acesso à energia abundante, barata em regime de livre concorrência com fontes de fornecimento seguras e diversificadas tornou-se fator crucial para o crescimento da economia do País, a geração de emprego e a competitividade internacional. Nosso vizinhos já contribuem e poderão contribuir ainda mais para a matriz energética brasileira. A energia é o elo decisivo para o avanço da integração do Brasil e do Continente Sul Americano.

Não por acaso o Presidente da República convocou em setembro de 2000 uma reunião de chefe de Estado para discutir o desenvolvimento da infra-estrutura na América do Sul. Os frutos dessa integração serão o aumento exponencial do comércio internacional, mais estabilidade política regional e a afirmação do País, como líder continental não hegemônico cuja vocação para a paz está comprovada historicamente.

A agência nacional de petróleo, para cuja direção geral tem a honra de ter sido designada pelo Presidente da República, **ad referendum** no Senado Federal se insere no grande desafio contemporâneo da reforma de estado. Sua atuação eficaz como órgão regulador da indústria do petróleo tornou-se um poderoso instrumento de defesa o interesse nacional. A MP foi criada há pouco tempo. Em janeiro cumprirá quatro anos.

O Congresso Nacional desempenhou um papel decisivo na definição e no alcance das atribuições. Em sua curta existência, a agência já fez muito, mas ainda resta muito por fazer.

Desejo aqui render o tributo ao trabalho do ex-Diretor Geral, alguns dos quais aqui se encontram e da excelente equipe que o acompanhou. A MP como dizia eu, trilhou um caminho de qualidade, não pretendo abandonar, acredito, seguindo uns exemplos de países, com sociedade e economia altamente desenvolvidas que insistia na continuidade das boas obras, é muito melhor do que inovar apenas pela novidade. É necessário continuar sem continuismo.

A MP como as demais agências reguladoras tem desempenhado uma missão que pode ser classificada como política de estado. Não deve portanto está subordinada a condicionantes ideológicas ou corporativas.

A missão da agência é implementar políticas públicas de gestão do suprimento de petróleo e gás natural do território nacional. Cabe a ela regulamentar e fiscalizar atividades vinculadas a indústria de petróleo com objetivos de aperfeiçoar a relação entre a cidadania e o sistema de produção e distribuição de petróleo, gás e seus derivados, em defesa do bem-estar comum diante das reconhecidas imperfeições e as distorções do mercado. Em outras palavras, perseguir é o equilíbrio e a transparência no funcionamento da economia e mercado. Quem paga o preço das imperfeições do mercado é o contribuinte, o consumidor e, em última instância, o cidadão.

O recente ganhador do Prêmio Nobel de Economia e ex-economista chefe do Banco Mundial, afirma que as grandes batalhas ideológicas terminaram, na maioria dos países há aceitação universal de que os mercados devem ocupar o lugar central em qualquer economia dinâmica. Poucos discordariam, no entanto, de que os governos devem desempenhar um papel importante de complementação dos mercados, mediante incentivo à política de competição, regulatório, financiamento da educação, apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico para indicar apenas algumas das funções essenciais do Governo.

A saga do petróleo no Brasil é indissociável da História do Brasil. Foi um capítulo decisivo no esforço de industrialização. Assegurou um visão concreta do interesse nacional no momento de internacionalização dos mercados.

O País tem hoje um parque industrial diversificado e competitivo, além de uma classe empresarial de uma mão-de-obra, cuja a competência e capacidade de inovação é reconhecida internacionalmente gra-

ças aos debates travado no Pós-Guerra sobre o processo de substituição de importações e a busca autonomia econômica. Os tempos mudaram. Para sobreviver no novo paradigma histórico, nosso setor produtivo tem de se abrir ao mundo, buscar novas alianças e lutar pela conquista dos mercados.

A noção de autarquia econômica não é mais funcional. Como disse há poucas semanas – e para surpresa de muitos – o Primeiro-Ministro da República Popular da China, Zhu Rongji, são fortes as nações que são abertas. Essa foi a sua declaração.

As mudanças da Constituição nacional que permitiram a quebra do monopólio da Petrobras transformaram a empresa em protagonista de grande peso internacional. O estímulo a competir, num regime mais aberto, levou-a a diversificar suas atividades e a associar-se a outros grupos econômicos, com resultados muito positivos e, mais que isso, muito promissores.

Parafrazeando o Primeiro-Ministro chinês, poderia dizer que são fortes as empresas que são abertas. O País ganha com isso, abrem-se oportunidades de crescimento da produção e do comércio, melhoraram nossas condições de inserção internacional e, principalmente, beneficiam-se todos os brasileiros.

O setor de hidrocarbonetos tem grande potencial no Brasil e já responde por 35% do nosso consumo de energia primária. Os investimentos para o aumento da produção de petróleo e para a eventual auto-suficiência são gigantescos. Trata-se de superar a atual marca de 1,3 milhão de barris diários de petróleo para alcançar volume de 2,1 milhões barris/dia em 2005.

Algumas projeções indicam montantes da ordem de US\$100 bilhões nos próximos dez anos. Isso significa investimentos de US\$10 bilhões anuais. O Estado brasileiro não dispõe de tal volume de recursos, tendo em conta as nossas carências sociais e de infra-estrutura.

Nos próximos dez anos, o petróleo poderá produzir 250 mil novos empregos no País. Será um dos setores mais dinâmicos e dinamizadores da economia nacional, um poderoso indutor do desenvolvimento industrial. A maior utilização de gás natural na matriz energética do País ultrapassa também as expectativas, com benefícios para o crescimento econômico e para a qualidade ambiental. A oferta terá ainda de aumentar muito e rapidamente para satisfazer a expansão da demanda dos próximos anos para a geração de eletricidade e energia para a indústria e os transportes.

Essa revolução não se limita à produção de hidrocarbonetos. Terá impacto também no setor de refino e petroquímico, na indústria nacional de equipamentos para a exploração de novas lavras, no transporte de energia, na modernização da distribuição de derivados.

O setor energético, como um todo, está fazendo investimentos significativos em ciência e tecnologia, no aperfeiçoamento das fontes alternativas de energia, no aumento de eficiência dos motores a combustão e na proteção do meio ambiente.

Os desafios que antevêjo para o diretor-geral da ANP, Agência Nacional do Petróleo, não são pequenos. Em sua missão de criar um ambiente institucional saudável e atraente para o crescimento econômico, a ANP escreveu uma história de êxitos bem maiores na área chamada **upstream** – prospecção, extração de petróleo e gás –, que contou com mais ampla capacidade de ação concedida por lei que no campo do **downstream** – distribuição e venda de derivados –, que já encontrou um mercado de maior complexidade, dominado por poucos atores, com as distorções de regime de controle de preços e de práticas anticompetitivas, ligadas até mesmo à sonegação fiscal e à adulteração da qualidade.

A abertura de mercado às importações de combustíveis ocorre num contexto de possíveis mudanças tributárias de grande impacto: a substituição da Parcela de Preços Específica, PPE, pela Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico, Cide. Caso aprovada a emenda, será necessário adotar uma série de medidas legais para reger esse novo mercado livre.

É importante destacar que a pronta regulamentação do novo código legal dará ao investidor uma sinalização de segurança jurídica imprescindível para a atração de novos fluxos de capital produtivo, numa conjuntura de preocupantes indícios de recessão mundial.

A proteção dos consumidores é das tarefas mais relevantes da ANP. O aperfeiçoamento contínuo do monitoramento e da fiscalização da qualidade do combustível deverá manter-se entre as prioridades da próxima direção-geral da agência.

O preço dos combustíveis poderá ser outro tema que exija acompanhamento pela ANP e eventual intervenção regulatória contra abusos de agentes econômicos. É uma questão que pesa diretamente sobre quase todas as cadeias produtivas nacionais, assim como sobre os transportes de pessoas e bens. A expectativa da cidadania é de que a suspensão do

controle de preços, a partir de 1º de janeiro de 2002, possa levar à diminuição dos preços como resultado da queda na cotação internacional do preço do petróleo e da revalorização do Real.

O tema da crise energética que os brasileiros enfrentam também é parte da agenda da ANP, isso porque a geração termoelétrica encontra-se na confluência das indústrias de energia elétrica sob jurisdição da Aneel e do suprimento de gás natural de competência da ANP. A sinergia obtida pela maior interação entre ambas as agências poderá ser um dos pilares da estratégia para a superação da crise.

Gostaria de dedicar algumas poucas palavras ao tema da política industrial no campo do petróleo, do gás natural, da biomassa e de seus derivados. A ANP deve continuar a dedicar-se com afinco à promoção do fortalecimento da indústria nacional de bens e serviços voltada para a exploração e produção das fontes de energia primária. Nossa experiência buscou inspiração direta nos exemplos inglês e norueguês de fomento à indústria local. Nosso padrão de exigência, em termos do índice de nacionalização, é de 40%, mas é preciso estar atento ao fato de que hoje, no Reino Unido, a participação da indústria nacional ultrapassa 70%, ou seja, há espaço para um crescimento vertiginoso do parque industrial brasileiro, sempre dentro das normas acordadas na Organização Mundial do Comércio.

A próxima administração da ANP deve preservar a elevada prioridade atribuída pela gestão anterior à inovação científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de recursos humanos nacionais para o setor que surge como um dos mais promissores da economia brasileira nesta década, com investimentos bilionários, conforme mencionei. Para intensificar ou renovar as iniciativas na área, um dos caminhos poderá ser a cooperação internacional, especialmente com organismos de fomento.

A necessidade de preservação do meio ambiente deve receber atenção especial da ANP no desempenho de suas atribuições. Nesse sentido, há de se procurar reforçar a colaboração com o Ibama, bem como com as fundações estaduais e organizações da sociedade civil, a fim de se definirem parâmetros técnicos e de fiscalização que orientem melhor a indústria e os serviços vinculados ao petróleo.

Não tenho a intenção de esgotar, nesta apresentação, o vastíssimo campo de temas de que se ocupa a Agência Nacional de Petróleo. O leque de assuntos é diversificado e complexo, ateta em muitos aspectos o coração do interesse nacional, tanto na di-

missão econômico-comercial como geoestratégica e política.

Não há especialista atilado que possa cobrir tal diversidade. Jocosamente se diz dos diplomatas que são especialistas do geral. Ao longo de quase quatro décadas de dedicação ao serviço público e à causa nacional, ocupei-me de temas tão distintos e complexos como as negociações da Octad e do Gat; das tratativas sobre energia nuclear e sobre aço com os Estados Unidos; da negociação, no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica, de um regime de armazenagem internacional do plutônio; do fim da corrida nuclear entre o Brasil e a Argentina; da criação da Agência Brasileiro-Argentina de Controle e Contabilidade de Materiais Nucleares; da fragmentação da União Soviética; na condição de Embaixador do Brasil em Moscou; de uma multiplicidade de assuntos sensíveis ao atuar como Secretário-Geral do Itamaraty e, ultimamente, do delicado processo de integração com o nosso maior sócio e parceiro, a Argentina, na qualidade de Embaixador em Buenos Aires. Sinto-me, portanto, preparado para desempenhar a tarefa de Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo. É para mim uma honra exercer a função tão desafiadora de contribuir para o aperfeiçoamento de um mercado competitivo e regulado do setor de petróleo, gás e derivados. Espero estar a altura de mais essa missão que me atribui o Estado brasileiro. Tratarei de exercer a direção geral da agência com equilíbrio, retidão, transparência e sobretudo com absoluta dedicação à causa do desenvolvimento nacional, sonho de toda a minha vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Ouvimos com muita atenção a exposição do nosso Embaixador, ora candidato a Presidente da ANP, e o temos em nossa pauta, recomendado pela Presidência da República, para compor em recondução, porque o Dr. Luís Augusto Horta Nogueira já faz parte da ANP. Consultaria os nobres colegas se deveríamos pedir ao nosso relator que apresente seu relatório a respeito do Dr. Luís Augusto Horta Nogueira. Relator Senador Teotônio Vilela Filho e, em seguida, faríamos as perguntas dos inscritos aqui. Com a aprovação de todos, solicito ao Senador Teotônio Vilela Filho que apresente o seu relatório.

O SR. RELATOR (Teotônio Vilela Filho) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Horta Nogueira, Dr. Sebastião, o Sr. Presidente da República encaminhou, em 21 de novembro do corrente ano, mensagem ao Senado Federal propondo a recondução do Sr. Luís Augusto Horta Nogueira para exercer o cargo

de Diretor na Agência Nacional do Petróleo, ANP, conforme o disposto no art. 11 da Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, combinado com a letra “f”, inciso III, do art. 52 da Constituição Federal.

O Sr. Luís Augusto Horta Nogueira possui sólida formação acadêmica, diplomado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual Paulista em 1978. Tornou-se Mestre em Engenharia Mecânica na área Térmica e Fluidos pela Universidade Estadual de Campinas em 1981. Na mesma universidade obteve o grau de Doutor em Engenharia Mecânica em 1987. Sua atividade profissional inclui consultoria e coordenação de estudos de otimização energética em diversas grandes empresas nacionais, tais como: Vicunha S.A. e Banco do Brasil. Realizou diversas pesquisas nas áreas de geração de energia, financiadas pelas organizações nacionais de fomento à pesquisa como Finep e CNPq. Exerceu importantes funções acadêmicas, entre as quais destaca-se o cargo de Professor da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas. Publicou três livros na área de geração de energia e participou com artigos em outros dez. Já exerce desde dezembro de 1998 o cargo de Diretor da ANP, cargo para o qual pode ser reconduzido, conforme dispõe o § 3º do art. 11 da Lei 9.478, de 1997. É o relatório.

O voto é que, de acordo com a formação acadêmica e profissional de Luís Augusto Horta Nogueira, como ele obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, assim registra-se a reputação ilibada bem como o notório conhecimento técnico e científico na área de geração de energia. Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica. Por isso, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Passo a palavra ao recomendado ao posto, Dr. Luiz Augusto Horta Nogueira, para que faça sua apresentação.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Muito obrigado. Exmo. Senador Alberto Silva, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, Exmos. Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Diretores da Agência Nacional do Petróleo, Júlio Colombi Netto, Giovanni Toniatti, Dr. Eloi Fernández y Fernández, Exmo. Embaixador Sebastião do Rêgo Barros, Diretor-Geral indicado desta mesma agência, senhoras e senhores, é com respeito que me apresento a esta Comissão para a arguição, considerando a indicação do

meu nome para diretor da Agência Nacional do Petróleo, a partir da proposição do Exmo. Ministro José Jorge, acolhida pelo Excelentíssimo Presidente da República e submetida a esta Casa.

Durante os três últimos anos, exerci o mandato de diretor da ANP e, tendo sido indicado para recondução ao cargo, compareço aqui, reconhecendo a importância e o significado desse processo de legitimação, que me permite lhes apresentar as principais realizações em que estive envolvido e os próximos desafios para a ANP, assim como receber de V. Ex^{as} aportes e sugestões no sentido de que, se reconduzido a este cargo, possa cumprir bem a tarefa que me é proposta.

Vou-me abster de comentar o quadro energético e seus importantes vínculos com o desenvolvimento do País, tema adequadamente abordado na apresentação do Embaixador Sebastião do Rêgo Barros, que me precedeu. Penso ser oportuno tratar aqui, ainda que brevemente, das ações empreendidas na ANP no âmbito da lei de petróleo, particularmente considerando os aspectos do abastecimento de combustíveis, área à qual me dediquei mais intensamente nos últimos anos.

Partiria das reflexões do Prêmio Nobel Indiano, Martias Sein, que diz que regular o mercado significa, sobretudo, promover o seu desenvolvimento. Isso é exatamente o que a ANP vem se propondo a realizar desde sua criação. Se, por um lado, a lei do petróleo foi pródiga no detalhamento dos procedimentos a serem adotados em exploração e produção de petróleo, fornecendo instrumentos para uma ação promotora pujante, com evidentes resultados, por outro lado, o setor de abastecimento de combustíveis foi tratado de modo mais sucinto.

Nesse segmento, à época da promulgação da Lei nº 9.478, já não existia o monopólio, mas um elevado intervencionismo estatal em um mercado abrangente e maduro. Um pequeno grupo de grandes distribuidoras era responsável pela expressiva maioria dos combustíveis comercializados. Preços controlados pelo Estado, sem compromisso com os custos, encobriam complexo mecanismo de subsídios, cálculo de fretes e tributos. Verificavam-se indícios de práticas anticompetitivas, sobretudo no campo da sonegação fiscal.

Nesse espaço de tempo, graças à dedicação e competência dos servidores da ANP, ao empenho da diretoria colegiada, sob a coordenação do Ex-Diretor-Geral, Dr. David Zylbersztajn, a grande maioria desses problemas foi equacionada senão resolvida. Assim é que revisamos e atualizamos as especifica-

ções técnicas dos combustíveis brasileiros, considerando a revolução tecnológica e a proteção ao meio ambiente, implantamos o programa de monitoramento de qualidade de combustíveis, cobrindo 90% do mercado nacional em quase todos os Estados da Federação. Estão envolvidas, neste programa, cerca de 25 instituições universitárias e de pesquisa, analisando atualmente mais de 130 mil amostras de combustível e permitindo orientar as ações fiscalizadoras da ANP. Investiu-se, nesse programa, mais de R\$18 milhões por ano. A marcação de solventes, já iniciada, é um poderoso inibidor de práticas fraudulentas, sobretudo no que se refere à adulteração da qualidade dos combustíveis.

Cabe, entre as nossas realizações, uma referência especial para o progressivo estabelecimento do novo marco regulatório no abastecimento de combustíveis no País, em cumprimento ao disposto na Lei do Petróleo. Após um período de transição, que se encerra em 31 de dezembro próximo, as novas regras passarão a vigorar.

Em síntese, findo esse período, o petróleo, o gás natural e todos os seus derivados básicos devem estar com seus preços livres, do produtor ao consumidor final, as importações liberadas e os subsídios extintos, exceto quando justificáveis e previamente aprovados pelo Congresso Nacional.

Nesse sentido, temos hoje que os preços dos combustíveis, na distribuição e revenda, foram liberados e seu monitoramento pela ANP cobre os principais municípios brasileiros, com os resultados disponibilizados semanalmente em nosso sítio na **internet**.

Os preços ao nível dos produtores, por sua vez, foram reajustados segundo uma fórmula paramétrica transparente, que deixará de vigorar já agora, no início do próximo ano. Praticamente todos os subsídios sob responsabilidade da ANP foram extintos ou estão em processo de extinção, resultando em significativa economia de recursos para a União, da ordem de R\$300 milhões por ano.

As regras para o livre acesso a dutos e terminais foram estabelecidas e definidas as condições para a autorização e operação de distribuidores e revendedores em permanente interlocução com o mercado. Temos avaliado regularmente as condições competitivas desse mercado e, mediante um acordo de cooperação técnica com o Cade e com a SDE, temos instruído diversos processos, sendo que 55 notas técnicas já foram encaminhadas com pareceres relativos à apuração de cartéis e preços predatórios na revenda de combustíveis e outras infrações de ordem econômica.

Um aspecto muito importante é a chamada questão tributária. A PEC nº 42, de conhecimento de V. Ex^{as}, em fase final de tramitação nesta Casa, definirá, de forma clara, o novo regime tributário no que concerne à tributação dos combustíveis, permitindo à ANP implementar um conjunto de novas regras para abastecimento, fundamental para assegurar o aumento das alternativas de oferta no suprimento de derivados ao mercado interno e ampliar as opções de acesso dos consumidores a novas fontes de suprimento tanto interna quanto externas ao País.

Em síntese, não hesito em assegurar-lhes que a ANP cumpriu sua tarefa de preparar o marco regulatório previsto na Lei nº 9.478 e tem pronto todos os instrumentos legais para implantar um novo mercado de combustíveis no Brasil, seguramente mais adequado e saudável do que o que tínhamos alguns anos atrás. Entretanto, o orgulho do dever cumprido, expresso pelas realizações empreendidas, não elide os inúmeros e novos desafios que temos pela frente.

Inequivocamente, estamos navegando na era do consumidor. Isso significa que seus interesses relativos à qualidade, abastecimento e preço, que a lei nos atribui a missão de proteger, deverão se tornar uma das prioridades da ação reguladora e fiscalizatória da ANP. Para que isso ocorra, no entanto, será fundamental reavaliar e estruturar a fiscalização como um todo na ANP, insistindo no conceito de que não há regulamentação sem o efetivo acompanhamento de sua execução.

Diz a doutrina que, em última instância, a fiscalização é a prática da regulação. Seguir promovendo o uso eficiente de energia e o desenvolvimento racional do setor energético, implementando um conjunto de projetos e atividades, como otimização do uso de energia no transporte coletivo, etiquetagem de equipamentos domésticos e uso sustentável de novos combustíveis, especialmente aqueles de origem renovável, assegurar a permanente capacitação e motivação do corpo técnico da ANP, essencial para manter a transparência e qualidade de seu desempenho. É absolutamente imprescindível reforçar o processo de legitimação dos procedimentos e instrumentos regulatórios junto ao Poder Judiciário, sobretudo quando fica cada vez mais evidente a necessidade de que a ANP exercite sua autoridade junto ao mercado. E no relevante campo da defesa da concorrência, torna-se clara a importância de que se logre efetividade na articulação com o SDE e o Cade, sem o que a inibição e o cerceamento às práticas anticoncorrenciais são inócuos.

Como os Exm^{os} Senadores podem perceber, não são pequenos e tampouco fáceis os desafios que ainda temos pela frente, mas também não tenho receio em lhes afiançar, e também ao Embaixador Sebastião do Rêgo Barros, que o profissionalismo de nossa equipe tonará mais profícua sua liderança nesta gestão.

Concluindo, gostaria de agradecer ao Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, reconhecido especialista nas questões energéticas, a quem coube relatar este processo e seu parecer atencioso, esperando estar à altura de tal julgamento.

O mandato que ora concluo como Diretor da ANP foi extremamente desafiador e gratificante. Para um professor de Termodinâmica como eu, o assunto energia sempre foi um tema fundamental, mas o exercício desse mandato trouxe uma nova e fascinante experiência sobre a importância efetiva do desenvolvimento e domínio dos recursos energéticos, bem como da complexa rede de interesses associados nacionais, sociais e empresariais.

De fato, definir energia não é trivial. Mas, uma forma bem precisa de se entender este conceito físico é afirmando que energia é capacidade de mudar. Exatamente para colocar este poder a serviço da sociedade é que ANP tem procurado atuar e deverá sempre orientar-se. Por isso mesmo, agradeço, então, a confiança das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, esperando estar à altura deste novo mandato para continuar contribuindo no âmbito da Agência Nacional de Petróleo no interminável trabalho, denominador comum de todos os servidores públicos, de construção de um futuro desejável para o Brasil e todos os brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Agradecemos os relatórios de ambos os novos diretores da ANP, não somente do Embaixador Sebastião do Rego Barros, como também do Professor Luiz Augusto Horta Nogueira.

Gostaria de fazer um pequeno comentário, meus caros colegas Senadores. Precisamente ontem, às dez horas da manhã, estava em meu Estado, na Capital do Piauí, o engenheiro Luis Augusto Horta Nogueira, que possui tantos títulos aqui já declarados, mas um que me toca especialmente. Ele é professor de termodinâmica da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, uma das mais importantes escolas no campo da energia em todo o País, e eu me orgulho de ter sido um dos alunos desta escola há muitos anos.

A Escola de Itajubá é uma escola que faz com que os seus alunos pensem, principalmente quando estão no exercício de suas funções, sejam elas quais forem, técnicas ou não. A escola embute em nossa mente o desejo de pensar antes de resolver. Ele inaugurou na Universidade Federal do Piauí uma unidade de controle, exatamente o que ele diz. É muito fácil se fazer qualquer adulteração nos combustíveis. Fácil mesmo. Se não houver um acompanhamento, um monitoramento, é muito difícil. Ele acaba de dizer que já são dezenas, centenas de postos desse tipo que a ANP instalou em todo o País. Eu fico muito grato, porque, ao mesmo tempo em que, ao lado desse laboratório que permite todo tipo de análise do combustível, tenho a satisfação de dizer aos nossos companheiros que também sou um professor de termodinâmica naquela escola e também na Universidade do Ceará.

Digo a ele que, ao lado desse laboratório, estaremos inaugurando em maio próximo, talvez em sessenta dias, a primeira usina de biodiesel do País. Escolhemos o óleo de mamona como o combustível essencial, porque pretendemos no semi-árido nordestino, a partir dos próximos anos, plantar e produzir mamona. No meu Estado, por exemplo, 200 mil famílias sofrem anualmente, como, talvez, no Ceará, sejam 500 mil famílias, e nos outros Estados do Nordeste, inclusive Bahia. Não vamos produzir em escala de máquina ou industrialmente, mas individualmente, porque 2 hectares de mamona consorciado com feijão, senhores, permitem um salário da ordem de R\$600,00 a R\$700,00 por família/mês.

No meu Estado, eu espero que dentro dos próximos anos duzentos mil lavradores possam estar inseridos no Projeto Biodiesel. E justamente tudo o que se produz nas usinas de biodiesel, por exemplo na Universidade do Piauí, onde iremos montar uma usina-piloto-demonstração, para 4 mil litros/dia. O laboratório que a ANP acaba de instalar é fundamental para a melhoria e aprimoramento do óleo que pretendemos produzir.

É realmente um avanço tecnológico podermos usar o óleo vegetal como combustível, substituindo o óleo mineral. Ele não é poluente. Somente por isso, os ambientalistas do mundo inteiro irão bater palmas e, talvez, comprar. E teremos mais uma unidade de exportação para exportarmos biodiesel de qualquer óleo vegetal: mamona, soja, milho ou o que for.

Eu quero cumprimentar não somente o nosso Embaixador que dirige essa grande empresa brasileira e aqui nos deu uma lição do que pode fazer, o meu companheiro e professor, como eu, dessa cadeira importante para os dias de hoje.

Digo que agora cabe aos nossos companheiros, de acordo com o nosso Estatuto, apresentarem as suas perguntas, que poderiam ser simultâneas – consulta aos senhores, a um ou a outro.

Pela ordem de inscrição, está aqui, em primeiro lugar, o nosso Senador Romeu Tuma.

Indago dele se pretende fazer uma consulta ao Embaixador ou ao professor?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Farei apenas algumas considerações que se relacionariam aos dois. E aos três, eu acho, agora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem. Então, com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Porque eu diria, como o Senador Pedro Simon: pelo amor de Deus, com uma Mesa desta, com a qualificação dos três, o que poderia um Senador questionar? Pela especialização do assunto?

Eu fico até arrepiado de emoção de poder estar como relator de um homem como o Dr. Sebastião do Rego, que eu conheço há muitos anos. Participei de vários empreendimentos nos quais ele sempre se portou com largueza de espírito, com objetividade e conhecimento de causa, a serviço do Brasil.

Senador Alberto Silva, queria cumprimentá-lo. Não sabia dessa qualidade de V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Mas V. Ex^a é professor em várias outras coisas, não somente em Mecânica.

Eu me lembro, quando respondi, por um período, pela Liderança do Governo nesse Senado, – o que melhorou meu currículo – que participei da reunião em que o Presidente apresentou, às lideranças e aos ministros, a nova forma de gestão da coisa pública, criando o gerenciamento setorial.

Acho eu que as agências nacionais, com as privatizações e a globalização, têm esse papel importante de gerenciamento daquilo que tem o interesse direto do público.

Então, a Agência Nacional do Petróleo... Até sei que o Embaixador Sebastião tem conhecimento, com essa grande dificuldade no Oriente, da importância – acredito que deve, talvez aqui, alguém perguntar – que tem a produção do petróleo nacional para a nossa balança de pagamentos.

Vimos, com o acidente da plataforma, o prejuízo na produção, que alcançou uma percentagem, acho, de 10%, se não me enganar, – não tenho qualificação

para saber direito – e quase alcançou 70% a 80% do que o Brasil precisa para o seu consumo interno.

Com essa importação permanente e exigida do petróleo, sempre tem que haver o crescimento importante que o Governo tem propagado e estimulado por intermédio do outro embaixador que assumiu o outro Ministério, pelo conhecimento que tem dessa política internacional e econômica, o aumento da exportação. E muito desse dinheiro vai para o pagamento da importação do petróleo, porque o Brasil, infelizmente, ainda é dependente.

Com essas crises no Oriente, sempre costuma oscilar e há dificuldade de se saber o dia de amanhã, a que preço vai estar o petróleo, desestabilizando ou melhorando a economia dos países.

Então, é isso. Acho que se V. Ex^a, depois, pudesse dar um relato de qual o objetivo mesmo dessa... do andamento da produtividade do petróleo brasileiro. E outra coisa. Outro dia comecei a querer aprender sobre biomassa, porque visitei algumas usinas de produção de álcool e vi a importância do desenvolvimento da biomassa, e até a possibilidade de ser ela inserida na matriz energética brasileira, junto com outras matrizes que estão sendo desenvolvidas. E V. Ex^a tem um currículo sobre biomassa que vai fazer com que eu vá visitá-lo de vez em quando para receber algumas aulas. É uma discussão tão importante, hoje, que penso que o Congresso tem que participar ativamente da área energética e principalmente dessas alternativas que fogem um pouco da hidrelétrica e do petróleo.

Tenho a impressão de que o Governo, ao estabelecer a criação das agências, com o gerenciamento dos setores, acertou em cheio. E tem escolhido pessoas de primeira grandeza, técnicos que sabem o que vão fazer, para a administração desses segmentos.

Eu, como policial, com 50 anos de atividade, estou hoje presidindo a CPI do Roubo de Cargas. E V. Ex^a fala da adulteração principalmente do combustível gasolina. Recentemente, foi feita pelo delegado de Paulínia uma operação, de cujos preparativos participou uma força-tarefa, com a presença de uma senhora que é fiscal da ANP na região de São Paulo. Houve bons resultados: apreensão e identificação de postos que usam o combustível adulterado, o que traz um grande prejuízo para o consumidor, visto que o motor deve sofrer – V. Ex^a deve saber melhor do que eu – as conseqüências.

Há também o roubo de combustível. A Assembleia Legislativa de São Paulo acabou de concluir uma CPI especialmente sobre o roubo de combustível. É assustador, Sr. Presidente.

A ANP terá que estabelecer essas forças-tarefas, provavelmente, e trabalhar conjuntamente com a polícia e com a Receita para tentar inibir essa ação. O que está acontecendo é que não existe rigor na prevenção dessa ação criminosa, o que traz prejuízo. Estou falando até como Presidente da Comissão da importância dessa atitude.

E vários fatos têm ocorrido com a Petrobras. O que preocupa, porque todo brasileiro tem amor à Petrobras. Ela nasceu de muita luta e o seu desenvolvimento o Presidente Fernando Henrique tem estimulado por meio de uma atividade empresarial séria. Não politicamente, buscando o interesse político, mas com o objetivo de obter produtividade para atender o interesse econômico brasileiro.

Tem havido vários acidentes, e não se pode afastar a idéia de sabotagem, a idéia de que, por muitos e longos anos, todo o instrumental de trabalho foi esquecido e relegado e a administração atual, junto com a fiscalização da ANP, está tentando restabelecer um sistema moderno, para recuperar o que possa talvez estar trazendo esses acidentes. E não se afasta a possibilidade de sabotagem.

Talvez a ANP pudesse criar um sistema de inteligência para acompanhar de perto todos esses acontecimentos e estabelecer normas para que realmente eles sejam evitados.

Tenho certeza de que os senhores terão toda a qualificação para isso. Sem dúvida, o Congresso estará sempre pronto a legislar naquilo que for necessário para o bom desenvolvimento da agência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Consulto o Sr. Embaixador se desejaria prestar algum esclarecimento à indagação do Senador Romeu Tuma. Ou o Dr. Horta.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Sr. Presidente, se eu pudesse dizer duas palavras. Quero primeiro agradecer as palavras generosas do Senador Romeu Tuma.

Sobre a parte de dependência brasileira do petróleo.

Eu gostaria de dizer que a minha primeira experiência com petróleo foi justamente quando eu voltava do exterior, ainda como primeiro-secretário, em 1974, e tinha acabado de haver a primeira crise de petróleo. Nós, naquele momento, tivemos uma enorme preocupação se o Brasil teria acesso ao petróleo.

Nesse momento, houve um grande esforço da Petrobras e do Governo brasileiro. Foi uma época em que a compra do petróleo passou a tomar uma cono-

tação política que anteriormente seria muito menor – daí, inclusive, data algumas amizades antigas que tenho com antigos funcionários da Petrobras, quase todos já aposentados – ao se tentar buscar petróleo para o Brasil.

Era muito difícil de se encontrar petróleo, ainda mais porque tínhamos uma agravante, porque não tínhamos dinheiro para comprá-lo. Naquele momento, era muito difícil comprar petróleo com dinheiro; sem dinheiro, era uma tarefa muito mais complexa.

Isso foi em 1974 e só voltou a ocorrer em 1979. Desde então, não houve crises dessa dimensão, mas, embora eu não esteja acompanhando, nos últimos anos, tão de perto o mercado de petróleo, o que se pode ver é que há uma imprevisibilidade, inclusive nos preços do petróleo. De repente, quando se espera que haja uma tendência de baixa, vem uma tendência de alta. Isso ainda afeta o Brasil. Naqueles idos de 1974, importávamos um milhão de barris por dia. Hoje, importamos muito menos.

Mas, ainda assim, há um dado aqui – nos milhares de papéis que o pessoal da ANP deu para eu ler – que me chamou a atenção: é que, por exemplo, em 1990, a importação de petróleo – apenas petróleo, sem falar de derivados – era praticamente 35% da nossa pauta de importações.

Em 1998, quando os preços haviam baixado, e as exportações haviam aumentado, passou para 7%. Agora em 2000, com o aumento que houve nos preços do petróleo, passou para 14%.

Então, é algo que, embora no momento haja perspectiva favorável, os preços estão baixando, a economia mundial está crescendo menos, o inverno no hemisfério norte está mais quente do que o normal, pode mudar. Isso, sem fazer considerações sobre o que vai acontecer no Oriente Médio, onde temos, infelizmente, mais uma vez uma situação de crise entre Israel e os países árabes. Há uma preocupação internacional com a situação de certos países que têm uma posição no mercado internacional de petróleo, como a Arábia Saudita, os Emirados, pelo seu próprio sistema político e por tudo o que está acontecendo no mundo.

Portanto, creio que, para nós, brasileiros, não se pode afastar, ainda, o sonho da auto-suficiência. O custo é alto, e é, por isso, necessário que tenhamos participação de empresas internacionais e nacionais privadas que possam dividir com a Petrobras todo o investimento que ela fez duríssimamente nos últimos anos para aumentar a produção de petróleo brasileiro. Isso foi algo notável.

Com relação às suas perguntas sobre fiscalização, eu as passaria para o Dr. Horta Nogueira, mas eu queria fazer uma observação que está justamente na locução do Dr. Horta Nogueira, que me parece muito importante, no sentido de reforçar o processo de legitimação dos procedimentos e instrumentos regulatórios junto ao Poder Judiciário, porque claramente é algo que tem afetado os interesses de empresas – principalmente da maior empresa de petróleo do Brasil, a Petrobras – e a ação da ANP. Há, pelo que vi até agora, uma impotência da ANP. Conforme diz diplomaticamente o Dr. Horta Nogueira, há uma falta de legitimação dos procedimentos da ANP.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Como tenho conhecimento de que há outras Comissões de que também fazemos parte, gostaria de lembrar que o nosso estatuto recomenda que ao interpelante deve ser dado cinco minutos, assegurado igual tempo a quem tiver que responder, com direito a réplica e tréplica, quase que como num fórum.

Então, a fim de ganharmos tempo, gostaria de passar a palavra ao nosso companheiro Senador Gerson Camata.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, permite-me fazer uma consulta, com a aquiescência do Senador Gerson Camata?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, gostaria de consultar V. Ex^a para saber se o processo de votação já está em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sim. É possível começar a votar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Nós, da Bancada de Tocantins, temos uma audiência com o Ministro da Justiça e não podemos deixar de registrar, em nome do Líder Artur da Távola, a recomendação da Liderança do Governo pelo voto favorável, diante dos currículos já exaltados pelos Senadores Romeu Tuma e Teotônio Vilela, parabenizando os dois indicados.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com certeza, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – V. Ex^a é um cidadão brasileiro que se dedicou a servir o seu País – e o faz de maneira magistral, com o respeito e admiração de todos os brasileiros – e assume agora uma outra função pública de muita importância.

Essas agências reguladoras, que inicialmente estavam tímidas, começaram a dar muito certo. Ficamos sabendo, na CPI do Futebol, que sairá um projeto de lei criando a Agência Nacional do Futebol. Veja que, se não estivesse dando certo, ninguém estaria tentando levar para frente a iniciativa de uma agência reguladora para a área do futebol.

Colocaria na minha pergunta – e V. Ex^a tocou nisso com muita habilidade – essa abertura que V. Ex^a... **(inaudível??)** ...para ser forte teria que ser mais aberto. Veja V. Ex^a que isso trouxe mais agentes atuando na área. É claro que, trazendo mais agentes para atuar na área, isso melhora a concorrência, mas também a fraude e todos esses aspectos que podem vir junto.

Observamos que, no início, a agência atuava muito e, depois, aos poucos, ela foi passando a sua atuação para as próprias companhias. **(inaudível???)** ...os consumidores fugiram dos postos sem bandeira. Esse é um aspecto sobre o qual o consumidor espera muito da agência.

Quero tratar de um outro ponto. Observamos que, nos países produtores de petróleo, o petróleo, para o consumidor, é quase sempre um pouco mais barato que no Brasil, ou seja, o país repassa para o seu consumidor a vantagem de ele ser o produtor. Sonhamos com a auto-suficiência. Será que o consumidor brasileiro terá a oportunidade de pagar pelo petróleo não o preço da cotação internacional, mas o preço praticado pelos países produtores? Será que podemos sonhar com isso?

Dr. Luiz Augusto, eu gostaria de fazer uma colocação: as revistas especializadas e os jornais já começam a falar em regulamentação de importação. É dito que os brasileiros finalmente terão acesso, a partir do próximo ano, àquilo que nossos vizinhos já têm acesso. Os motores a **diesel** são mais econômicos, fazem de 26 a 30 quilômetros por litro. Dizem que as fábricas estão com os motores prontos para, a partir de 2 de janeiro, colocá-los nos carros. A ANP está acompanhando isso? Qual a boa notícia que os consumidores brasileiros terão? Estou vendo mais o lado do consumidor do que o lado técnico, mas essa é a pergunta que faço aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Consulto o Sr. Embaixador se deseja responder logo a pergunta e, em seguida, o Dr. Luiz Augusto.

Concedo a palavra ao Sr. Embaixador.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETTO – Sr. Presidente, vou compensar ter passado dos cinco minutos na minha intervenção inicial e vou gastar apenas cinco segundos para dizer: Senador, muito obrigado por suas palavras com respeito a minha pessoa.

Em relação aos preços, espero que o fato de termos uma produção nacional maior reflita nos preços. Não é muito elegante – e não farei isso – dizer que isso não depende da ANP. Mas a verdade é que não depende tanto da ANP, e sim mais da Receita Federal, do Ministério da Fazenda. Nesse caso, acho que a ANP pode ser uma advogada – e tem razões legais para isso, porque uma das suas missões é cuidar da qualidade, da oferta e dos preços para o consumidor – junto às nossas autoridades econômico-financeiras para que os preços ao consumidor cheguem mais baixo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Dr. Luiz Augusto para responder a indagação do nobre Senador Gerson Camata.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Sr. Presidente, vou aproveitar e fazer também um comentário sobre o questionamento do Senador Romeu Tuma quanto à fiscalização. Acho importante deixar claro que a fiscalização é uma questão complexa, a rede de agentes é muito numerosa, a troca de produtos é freqüente, mas o problema mais grave que temos hoje – já foi mencionado aqui também – é a questão da sonegação consentida, que se dá por meio de liminares que são concedidas sem a correspondente exigência do recolhimento **a posteriori** dos tributos. Isso causa distorções no mercado.

Mas a fiscalização da ANP tem que evoluir. Acho que hoje nós já evoluímos muito no diagnóstico das questões, falta agora agir na terapêutica dessas questões de forma cooperativa com outras instituições e usando o máximo de inteligência de monitoramento. Dessa forma, certamente teremos resultados cada vez melhores.

Sobre a biomassa, que foi falada aqui, é um tema que me é de fato muito caro, muito importante. Um país com a riqueza que temos de clima e solo de forma alguma poderá desconhecer os vetores energéticos solares e de biomassa que, progressivamente, estarão ocupando no mundo inteiro o papel que a energia fóssil teve no último século.

Finalmente, quanto à questão que o senhor falou do carro a diesel. Enquanto vigor um marco tributário e uma forma de precificação de combustíveis que não dá aos combustíveis um preço correspondente o mais próximo possível ao seu custo, qualquer medida que permita, desde já, o uso de carros a diesel, diria que é um pouco açodada. Entendo também que, tão pronto possam estar abertas as condições de termos um mercado mais arejado, ela é bastante razoável. Espero que a indústria automobilística dedique o mesmo empenho à difusão dos carros a diesel no Brasil – já exportamos mais de 30 modelos de veículos diesel. Eventualmente, isso poderá ser permitido e não vejo grandes problemas nisso.

Gostaria que houvesse o mesmo tipo de interesse e empenho no uso de motores chamados **flex fuel**, que são aqueles que permitem ao usuário usar, em qualquer momento, gasolina ou diesel. Essa já é uma tecnologia disponível. Nos Estados Unidos já existem 800 mil carros desses em operação. Isso seria uma grande alternativa para uma evolução mais saudável do Programa do Álcool no Brasil. As questões de carência e de suprimento estariam resolvidas. Usar-se-ia álcool quando houvesse, usar-se-ia gasolina quando houvesse, abrindo-se assim a competição. Isso seria muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Continuando, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, quero aproveitar esse último assunto que foi tratado para reafirmar aqui – e fiz isso em plenário – a minha posição sobre a atitude que a Petrobras tomou com relação a essas liminares. Ela publicou uma página na mídia nacional dando o número das ações e o nome dos juízes que foram responsáveis por essa sangria nos cofres públicos. Apenas não considero este um problema nosso. Tenho certeza de que o Senador Bernardo Cabral, como Relator da Comissão de Reforma do Judiciário, tomará providências no sentido de que tal fato não continue acontecendo. É lamentável, e a Petrobras fez muito bem quando tomou aquela atitude corajosa, designando as ações e colocando os nomes dos juízes responsáveis por esses atos que são contra uma empresa e, seguramente, contra os interesses nacionais.

Pretendo ser rápido, mas, primeiro, quero fazer um comentário, e sei que pouco a ANP pode fazer nesse sentido, que é o seguinte: quando a lei foi aprovada, ela previa um determinado tempo para aquelas áreas que ficaram com a Petrobras. Isso foi previsto na lei, é claro que se demandou um tempo para que esses contratos fossem bem equacionados, de modo

que o prazo que as empresas que tinham essas parcerias com a Petrobras dispuseram foram, nitidamente, insuficientes. No início, a ANP chegou até a ter alguma flexibilidade; depois, por razões administrativas ou alguma recomendação do Tribunal de Contas, não permitiu isso mais, e a verdade é que algumas empresas que tiveram êxito na prospecção, eu diria que foram até, de certa forma, castigadas porque não conseguiram, por falta de tempo, pesquisar adequadamente todo o bloco e isso vai resultar, seguramente, num atraso porque vão perder parte dessa concessão, isso vai significar uma nova licitação e um novo tempo que vai ser, eu diria, “perdido” para a pesquisa dessas áreas.

Sei que não há outra solução para a ANP, se não cumprir a lei, mas quero dizer que, realmente, talvez pelo fato dessa defasagem na aprovação da lei e no tempo dos contratos, isso acabou prejudicando empresas que tiveram êxito, o que, efetivamente, não é uma boa prática. Mas estou convencido de que há algumas razões administrativas que impediram a agência de tomar uma solução que seria a mais inteligente.

Os dois pontos que eu gostaria de colocar são os seguintes: o primeiro deles é que, abrindo casualmente uma dessas publicações, vi e gostaria que o Dr. Horta, como se trata de um assunto no qual tem um certo viés técnico, seria interessante que expusesse rapidamente esse problema, relativamente à perda do gás por queima. Isso, às vezes, para o público pode parecer um certo desperdício, principalmente quando estamos ansiosos para aumentar a nossa produção de gás. De modo que eu gostaria que ele explicasse se estamos melhorando nessa questão, o precisa ser feito para melhorar mais, se é uma questão da infra-estrutura, se é ativar o mercado. O outro ponto é o seguinte: sabemos, pelo menos pelo que estamos assistindo, que uma grande parte do gás, ou talvez todo, que tem a sua capacidade de transporte por esse gasoduto que vem da Bolívia estaria comprometido pelas térmicas. A pergunta é a seguinte: o mercado está se mostrando, por exemplo, ativo, no sentido de requisitar mais gás, não necessariamente apenas para as térmicas, não deixa de ser também, mas para fazer co-geração etc., que é uma atividade bastante eficiente do ponto de vista energético? Está havendo essa demanda? Se está, a ANP tem planos, por exemplo, de conceder a ampliação desse transporte de gás da Bolívia? Enfim, qual é o panorama?

São, basicamente, essas duas indagações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Professor Luiz Augusto, para responder as perguntas do Senador Paulo Souto.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Senador, muito obrigado pelas duas boas questões, a respeito das quais poderíamos até nos aprofundar mais. Não é exatamente a minha praia, mas somos uma diretoria colegiada e tenho acompanhado na medida do possível.

Essa questão da queima do gás associado é uma questão que preocupa a Agência já desde muito tempo. A Diretoria tem determinado, o Diretor Elói Fernandes, que está aqui, vem sempre nos informando de providências nesse sentido, inclusive estimulamos a Petrobras a nos apresentar um programa de queima zero, que já foi aprovado pela Diretoria, e esperamos nos próximos anos, eu diria, até nos próximos meses, reduzir de forma significativa. Já houve uma redução, mas à medida que se implementa a produção de novos campos na bacia de Campos ocorre, efetivamente, o incremento da produção de gás, e a não-existência de sistemas de transporte ainda, de compressores etc., é feito, quando não há reinjeção, há queima em volumes que nos preocupam. Uma primeira ação foi fazer a cobrança de **royalties** sobre esse gás. Eu diria que hoje é altamente desestimulante economicamente e desinteressante para a Petrobras queimar esse gás. E isso tem que acontecer de forma crescente para chegarmos, então, à queima zero que é a situação desejável. É uma questão de investimento em infra-estrutura - quanto mais cedo, melhor - para promover esse mercado.

O segundo aspecto sobre o qual o senhor questionou foi o gás para outros usos. Eu diria que o senhor está absolutamente correto. Quer dizer, o gás natural pode ser a alavanca de um novo desenvolvimento industrial, de um conjunto de oportunidades em menor escala, de escala mais descentralizada do que grandes unidades de consumo. Essas grandes unidades de consumo, efetivamente, permitem recuperar os investimentos nos gasodutos. Mas para que exista uma disseminação do impacto econômico é vital que o gás natural chegue, de fato, ao consumidor industrial. Entendo que algumas dessas questões passam pela Agência. Efetivamente, a Agência vem procurando se posicionar.

Agora, algumas das questões estão relacionadas a marcos estaduais, porque a Constituição de 88 definiu que as questões de distribuição de gás ficam sob a competência dos Estados. E, por outro lado, é positivo ver que me parece, pois posso lhe confirmar, que cerca de 3 milhões de metros cúbicos de gás/dia

foram reservados para projetos de co-geração recentemente, no âmbito da Câmara de Gestão da Crise, já pensando em promover – isso de acordo com os jornais – esse tipo de atividade. Isso é pouco ainda. Eu diria que o potencial brasileiro em co-geração – o superintendente Cesário me corrigiu – são de quatro milhões, o que é melhor ainda.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL –BA) – Isso me parece atribuição da Agência Nacional. Tem havido algum tipo de demanda que signifique a possível ampliação desse transporte da Bolívia para...

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Certamente. Já houve efetivamente essa demanda e a expansão do gasoduto em volumes significativos já está ocorrendo no novo marco regulatório, no marco mais competitivo através de uma concorrência da capacidade adicional no gasoduto.

Eu diria que, ao falar de gás natural no Brasil daqui a cinco anos, estaremos vivenciando uma realidade muito diferente onde, efetivamente, o gás natural vai estar presente na matriz energética brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem!

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, não serei breve, serei brevíssimo.

Embaixador Rego Barros, o Governo Federal já sinalizou, já anunciou a partir do ano que vem, a liberação de importação de gasolina e diesel. Então, pergunto: em que medida isso irá afetar, refletir-se diretamente com relação ao consumidor brasileiro? E se, efetivamente, um dos vetores é a redução do preço?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Embaixador.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Senador, esta é uma pergunta que eu acho que interessa a todos.

Não sei se ainda é o pensamento que a ANP, mas é o meu, que fui muito cerimonioso em não entrar na ANP antes de ser aprovado pelo Senado.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Diplomático.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Mas eu creio que sim.

No creo en brujas, pero que las hay, las hay.

Continuando, creio que pensamento da ANP admitir o efeito de baixar o preço ao consumidor, uma vez que, pela primeira vez, outras empresas que não a Petrobrás poderão importar diesel e gasolina. E eu creio que, havendo um mercado livre mundial, como

há, isso pode ter um efeito sobre o mercado brasileiro. Quer dizer, até que ponto a Petrobras poderá subir os seus preços? Não poderá ir além daquilo que é o preço corrente no mercado mundial.

Como eu disse antes, acho que a parte que pesa mais no bolso do consumidor é a parte tributária. Até tenho aqui uma composição de preços, que é altamente complexa. Mas eu diria que o preço da gasolina já com álcool, produto de consumo mais popular, da Petrobras é de R\$0,31 e o preço ao consumidor é de mais de R\$1,00.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Para a distribuidora?

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Para a distribuidora. É R\$1,47.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – No mundo inteiro é assim, pesado?

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – A realidade é que, no mundo inteiro, os combustíveis são utilizados como fonte de financiamento do setor público. Isso não é uma exclusividade brasileira. À medida que diminuir a tributação tanto sobre o diesel quanto sobre a gasolina, creio que haverá uma diminuição do preço ao consumidor. Resumindo, não acho que a abertura do mercado tenha uma relação tão direta com o preço final. Ela pode ter marginalmente, mas não tão direta, se não for diminuída a tributação que há sobre a gasolina e o diesel.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Prosseguindo com a nossa lista de inscritos, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

V. Ex^a disporá de cinco minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador Sebastião do Rego, Dr. Luiz Augusto, a quem já conhecia, eu queria fazer alguns registros e duas perguntas.

O primeiro registro pessoal é de uma crença muito forte de que a criação das agências fiscalizadoras, reguladoras foi um passo muito importante que o País deu. Dentro dessa crença está embutido o papel que o Senado tem de sabatinar e, mais do que isso, de fazer o acompanhamento do trabalho das agências. Trata-se de um controle social feito através da representação política.

Acho que as duas pontas desse processo estão em fase de experimentação e crescimento. Temos muito a aprender. Mas acho que esse é um passo muito importante.

A segunda observação que faço é a de que sou um admirador do trabalho da ANP. Faço questão de registrar isso publicamente, como também já o fiz da tribuna do Senado algumas vezes. O ex-Diretor David Zylbersztajn cumpriu um papel muito importante. Não me cabe, até por ser de um Partido de Oposição, avaliar isso ou aquilo, mas considero que a ANP conseguiu formular bem a transição. E o fez sem preconceitos; embutiu, por exemplo, na regulamentação uma política industrial, que era tabu no início desse Governo. Criou também mecanismos e incentivos para a empresa nacional produtora de bens e equipamentos para o setor.

É importante fazer esses dois registros. Esses dois registros são no sentido de desejar – vou votar a favor dos dois – que a continuidade de um e a chegada de outro sirvam para aprofundar esse caminho.

A Agência Nacional do Petróleo não pertence ao atual governo; pertence ao povo, ao Estado brasileiro.

O senhor não é um especialista no assunto, como também não sou. Eu brincava com o Luiz, dizendo que o Embaixador, da mesma forma que um candidato quando se prepara para um debate, deve ter se preparado muito, lido os manuais, os papéis. Quando fui candidato a prefeito, o meu assessor dizia que eu tinha que saber o preço do pãozinho e o da tarifa de ônibus. O Embaixador derrapou um pouco no preço da gasolina. Mas, vejo no senhor uma característica muito compatível com o cargo que vai ocupar. O senhor vem da diplomacia brasileira, que tem o respeito do mundo; e esse respeito vem do fato de que a nossa diplomacia nunca se misturou muito com a função governo, sempre se colocando na função Estado. Esse papel da diplomacia brasileira é o que as agências reguladoras precisam exercer: aprender que, de vez em quando, é preciso ter a coragem e a firmeza de puxar a orelha do governo, principalmente numa questão como a energética, uma questão estratégica para o nosso desenvolvimento em termos de infraestrutura. Estamos vivendo um crescimento econômico abaixo de todas as expectativas. É verdade que a crise da Argentina tem uma parte nisso, mas uma parte importante é decorrência de uma crise de energia fruto da falta de planejamento do nosso governo atual. Tanto os Senadores da base do Governo quanto os da Oposição têm muita vontade de ver essas agências funcionando com independência, com garra, fiscalizando e regulamentando, aperfeiçoando a regulamentação daquilo que é necessário.

Minha pergunta relaciona-se a uma preocupação que tenho. Não votei a favor da PEC dos combustíveis e lubrificantes, porque dependuraram na PEC

uma coisa que está dando confusão uma confusão danada e ainda vai dar, que é a questão do ICMS monofásico.

Não sei qual dos dois pode entrar no assunto, e deixo-os à vontade. A impressão que me dá é de que vamos ficar com um hiato, um vácuo legislativo, que vai enfraquecer a legislação, que está sendo derrubada nos tribunais aqui e acolá. A PEC, aprovada em primeiro turno, aprovada em segundo turno, cria a contribuição de intervenção para gerar um mecanismo de equilíbrio entre os importados e a Petrobras, mas institui a figura do novo ICMS. Entretanto, ele não será regulamentado este ano. Como existe anualidade, sendo regulamentado no ano que vem, nós o teremos – isso com muito otimismo, porque o ano que vem é um ano eleitoral – em 2003. Então, vamos ter um problema jurídico, uma dúvida jurídica nesse período. Se um dos dois puder comentar essa questão, eu gostaria muito.

A segunda questão é com relação ao preço da gasolina. É a voz do representante do consumidor. Abrir o mercado brasileiro e isso não ter uma consequência na qualidade de vida, na renda das pessoas que usam o transporte coletivo, é um ganho, e vai se perder uma oportunidade de mostrar, pedagogicamente, por que é importante abrir, por que é importante competir, por que a competição no mundo moderno traz benefícios e tentar vencer alguns preconceitos equivocados do ponto de vista do que é a realidade do mundo.

Então, deixo essa segunda questão e também a mesma pergunta do Senador Paulo Souto em relação ao gás, especificamente em relação às termelétricas. Paramos de ouvir notícias, havia muitas negociações, o Governo anunciou que chegaram ao ponto de equilíbrio. Queria saber se esse ponto de equilíbrio existe realmente, se já temos um gás a um preço adequado a fim de que as termelétricas, à medida que forem sendo inauguradas, possam contribuir efetivamente para sairmos, ou pelo menos minorar, da crise de abastecimento de energia em que entramos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Perguntaria se o Sr. Embaixador deseja responder à pergunta.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Senador, eu teria dificuldade de responder sobre a parte relativa à PEC, sobre o ICMS monofásico.

Recebi algumas explicações do pessoal da ANP, mas espero que o Dr. Horta Nogueira saiba dar essa explicação, pois certamente sabe mais do que eu. Saber menos do que eu é difícil, e eu me confundi muito com a explicação do ICMS monofásico.

Sei que há cinco ou sete Estados que não podem adotar decisões tributárias antes de três meses do final do exercício. Esse é um ponto realmente complexo, sei que o pessoal da ANP está muito atento.

Portanto, serei obrigado a passar a palavra ao Dr. Horta Nogueira, lamento.

Com relação ao preço do gás, vou entrar em algo sobre o que também não sei muito. Mas soube um pouco do que está se passando no comitê de gestão da crise, e esse é um ponto que está sendo discutido, neste momento, com muita intensidade, e acho que tem influenciado o silêncio que veio a público ultimamente. Certamente o Dr. Horta Nogueira poderá dizer.

Só vou tentar corrigir-me aqui – sei que a sua brincadeira foi carinhosa. Mas vou corrigir pelo seguinte, eu estava sem óculos e agora eu achei.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES) – O senhor sabe que eu não tinha esse problema, passei dos 40 e agora também tenho.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS NETO – Eu consegui ler 03113 aqui embaixo, mas, quando cheguei nos preços dos faturamentos, vi 14763, achei tão alto que pensei que estivesse lendo errado, por isso fiz o abatimento. Daí respondo sua pergunta: é necessário ter um preço mais baixo à gasolina.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Professor Luiz Augusto, para esclarecer o que pretende o nosso Senador Paulo Hartung.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador, obrigado pelas suas palavras iniciais sobre a Agência. Saiba que essa é a consciência que a Agência tem de ser um órgão de estado a serviço da sociedade e, acima de tudo, pautado por políticas de governo transparentes e dadas por meio do Conselho Nacional de Política Energética.

V. Ex^a faz três questionamentos que não são simples, e sabe disso.

A PEC nº 42, aqui no Senado, parece-nos de extrema relevância a sua tramitação, o seu encaminhamento e a sua aprovação, inicialmente por conta da Cide. Mas vemos, na história recente, a quantidade de liminares que têm sido concedidas para atender a demandas relativas a ICMS. O ICMS também é uma questão relevante.

Para mencionar três aspectos importantes que esta PEC estaria introduzindo em relação ao ICMS. Primeiro, a cobrança monofásica é extremamente simples, assegurada pelo menor número de agentes e simplicidade de procedimentos.

Teríamos de discutir **a posteriori** a questão da imunidade, da distribuição entre origem e consumo, mas, primeiro, a questão monofásica é de uma simplicidade no processo de coleta de impostos importante.

Segundo, ela transforma a alíquota que hoje é diversificada entre todas as unidades da federação numa alíquota única. Isso é extremamente saudável. Quer dizer, o fato de Minas Gerais estar cobrando imposto mais elevado que São Paulo induz a vendas fictícias, transferências de notas etc., que estão muitas vezes explicando distorções de mercado. E depois, uma providência essencial para a previsibilidade fiscal que é o uso de alíquotas específicas, em reais, por litro de produto, não mais um percentual. Só essas três vantagens já seriam suficientes para se estimular a aprovação da PEC 32, como está.

Levantou-se – e acompanhei, pela televisão, a discussão, escutei o senhor falar – e senti que, de fato, existem problemas quanto à validade dos convênios etc. Fica dúvida se, de fato, a situação vigente é melhor ainda do que essa. Ou seja, se aprovada a emenda supressiva, a PEC seria melhor.

Nesse sentido, pareceu-me que o que aduzia o Senador Geraldo Melo, na ocasião, era um alternativa, com a brevidade possível também de se equacionar a questão da distribuição. Esse assunto é importante, mas é complexo. Temos, por acaso, conosco aqui alguns técnicos da ANP que poderiam até ajudar a discutir essa questão um pouco melhor, e outros diretores também.

Quanto à questão dos preços da gasolina, é muito oportuno o que o senhor fala da expectativa justa de que esses preços tenham valor melhor. Diria que esse é o objetivo central da abertura, que os preços traduzam os custos, porque décadas de intervenção do governo foram criando um conjunto de distorções que, sempre sob essa égide do interesse coletivo, finalmente significava algum benefício, algum privilégio para um determinado grupo. Então, só esse benefício que se traz para a sociedade, a transparência do procedimento, é saudável.

Se vamos ter, efetivamente, já no começo do ano, um preço melhor, vai depender muito como os custos estarão se comportando, e entre os custos temos os tributos. Tem um conjunto de definições, é importante, que está em curso. Existe a regulamentação dessa CID.

Tenho comigo que é bastante provável, por conta do comportamento dos preços internacionais, por conta da taxa de câmbio nos últimos meses, que é razoável se esperar uma queda dos preços de realização(?), é factível, mesmo porque, se não ocorrer, a possibilida-

de de importação vai tornar isso mais necessário. Mas não tenho aqui a forma de assegurar isso.

Finalmente, a questão do preço do gás. O preço do gás é uma variável tão importante e ainda tão sujeita a condicionantes de agentes em posições robustas, que estará sendo discutido, na próxima reunião do Conselho Nacional de Política Energética, baseado numa nota técnica instruída pela Agência Nacional de Petróleo, com a determinação de que se permaneça ainda sob controle de preços o gás natural, como único produto. Isso mostra o quanto essas variáveis são importantes.

Correto, Dr. Júlio? (Pausa.)

O caso do gás natural, o preço do gás natural permanecerá sob controle de preços, mantendo a política que vem sendo adotada agora, na medida em que temos ainda poucos ofertantes no Brasil, mas é extremamente importante que se pratique uma política de preços para a expansão desse mercado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Passo a palavra, agora, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, quero dizer ao Embaixador, que teve a satisfação, a honra de estar aqui conosco, que temos, com certeza, a tranquilidade de poder acompanhar essa votação, pela credibilidade que o senhor tem.

O Embaixador Rêgo Neto tem um trabalho profissional, um currículo apresentado pelo seu trabalho no Itamaraty, no Ministério das Relações Exteriores e como Embaixador na União Soviética e também na Argentina, e, com certeza, vai dar uma contribuição muito importante na Direção-Geral da ANP, Agência Nacional de Petróleo.

Já tivemos várias vezes aqui a oportunidade de receber os seus diretores, tanto o Dr. David Zylbershtajn, o ex-diretor, como o Diretor Dr. Luís Augusto Horta, que já comprovou não só a capacidade técnica da agência, como também até a sua indicação para o cargo de Diretor-Geral à época, que, realmente sabemos da seriedade, da honradez, do trabalho que a agência tem. Faço esse comentário porque a apresentação que o senhor faz hoje aqui, embaixador, pode deixar alguma, não dúvida, mas algum deslize, algum escorregão, como disse o Senador Paulo Hartung, mas pela motivação, pelo seu interesse, pelo seu profissionalismo com certeza o senhor voltará aqui e em breve estará também, como o Dr. Luiz Augusto Horta, dando aula de petróleo, não só no Brasil, mas como no mundo todo.

A minha pergunta específica ao diretor, Dr. Horta, é com relação ao gás também. Na Amazônia temos muito gás e estamos explorando uma quantidade de gás que pode atender praticamente a toda Amazônia, lá no Urucu, na região do Estado do Amazonas. E temos conhecimento de uma discussão, diria até que é uma discussão mais técnica do que política, no que se refere ao transporte desse gás, que seria através de um gasoduto ou através do sistema de transporte de barcaças. Isso está fazendo com que esse projeto seja atrasado cada vez mais, já temos praticamente três anos nessa discussão, e isso está afetando o meu Estado, o Estado do Pará porque temos um parque industrial de eletro-intensivos gerados pelas empresas da Companhia do Vale do Rio Doce, no caso a Albras e a Alunorte, que beneficiam alumina, alumínio, desde a bauxita, melhor dizendo, da alumina e do alumínio e são grandes exportadores brasileiros. É bom lembrar sempre que o Pará é o segundo estado na balança comercial, com mais de dois bilhões e quatrocentos milhões de dólares todos os anos, há mais de onze anos o Pará faz isso, importa apenas quatrocentos milhões. Então, temos sentido na pele o problema energético. Temos lá a nossa barragem de Tucuruí, que já traz energia para o Nordeste e até mesmo para parte do Sudeste e do Centro-Oeste. E dentro de pouco anos teremos, no próximo ano, o início de Belomonte, lá em Altamira, que será praticamente o dobro da capacidade de Tucuruí, são quatorze mil megawatts, isso vai dar, com certeza, mais uma condição também não só na geração de energia, mas também no beneficiamento e até a transferência do polo industrial do Sul, do Sudeste lá para o Norte, principalmente para a Amazônia. Então, é uma preocupação grande que temos com relação a isso.

E, finalmente, também cumprimentar a Agência Nacional de Petróleo e também a Marinha de Guerra do Brasil pela perfeita lucidez, pela forma como foi acompanhada a auditoria e o inquérito feito no afundamento da P-36, que até foi levantado aqui pelo Senado naquela oportunidade, se haveria ou não sabotagem com relação ao afundamento, daquela forma como aconteceu realmente trouxe dúvidas até aqui no Congresso Nacional. Mas foi de uma forma rápida, resposta imediata e independente de ser ou não governo a Petrobrás foi investigada e realmente chegamos a uma solução, a uma definição do inquérito que causou normalidade no que se refere à perfuração de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o professor Luiz Augusto.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado ao Senador Luiz Otávio pela pergunta. Tinha quase como certa que essa pergunta seria trazida hoje aqui, ou ao embaixador, ou ao meu caso. Não é uma pergunta tão simples assim porque efetivamente essa é uma questão que até o momento não teve solução porque ela vem se dando em termos de, vamos usar uma expressão forte, o embate entre uma grande empresa, no caso a Petrobrás, os interesses do governo do Estado, que vêm de uma forma diferente os aspectos técnicos envolvidos. Acho que a ANP, acho não, estou certo que a ANP não considera que essas soluções são excludentes, acho que essas soluções podem ser complementares e é bom que sejam complementares. É importante que se desenvolva o gasoduto Urucu-Porto Velho, como é importantíssimo que se desenvolvam alternativas, no plural, entre Coari e Manaus.

Acho que a busca obsessiva, às vezes, de uma única solução talvez esteja criando obstáculo. Entendo que a NP poderia até atuar enquanto uma entidade para compatibilizar aí essas duas visões, porque elas podem convergir. O Estado do Amazonas e a região amazônica, precisam ter acesso o mais breve possível à riqueza, que está lá e certamente vai promover o seu desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Como aqui na lista de inscrições não tem mais nenhum dos Srs. Senadores, consulto se alguém...

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não. Com a palavra, Senador.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador Sebastião Rego Barros, Dr. Luiz Augusto, eu gostaria, num primeiro momento, é cumprimentar o Embaixador pelo seu passado, pela sua trajetória, pelas missões que procurou representar o Brasil no exterior, quer seja na Comunidade Econômica Europeia, que seja na OIE, como Embaixador em vários países e a oportunidade que nós tivemos, especialmente quando eu estava no Ministério, e da relação que nós tivemos quando o V. Ex^a estava no Ministério de Relações Exteriores. Destacando que essa experiência acumulada naturalmente o colocará em condição de bem dirigir nossa NP. Eu quero é desejar sucesso, especialmente nessa sua grande capacidade que tem de articular, de conviver, de se relacionar, sabendo da importância da Agência.

Preservaria o Embaixador fazendo uma pergunta do Dr. Luiz Augusto, que já experiente, vivido na área e talvez a minha pergunta pudesse ser mais diri-

gida a ele. E aqui pergunta muito mais naquilo que eventualmente o cidadão gostaria de estar aqui perguntando e, quem sabe!, nós pudéssemos esclarecer a esse cidadão, desejando naturalmente, na recondução, sucesso ao lado do nosso Embaixador.

Está sendo aberto agora um processo de discussão de importação, e de combustível, a partir de poucos dias. E o consumidor deve estar imaginando, quando aumenta o dólar o combustível sobe, reduz o preço do dólar e o combustível não baixa. Nós tivemos recentemente uma variação de US\$2,80 no preço do dólar para US\$2,50, US\$2,45, de 11%, 12% e não se houve nenhuma manifestação perspectiva de redução. O que o cidadão comum poderia estar avaliando neste momento? O que acontece, de fato, com a definição de preço ao consumidor. Vamos trabalhar cadeia...

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Entendo.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Ao consumidor, por que nessas defasagens que acontecem, ou nessas variações, não atinge para o bem ou para facilitar a vida do consumidor? Porque quando é para cima ele aumenta.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Professor Luiz Augusto.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto, por tentar interpretar aqui como estou vendo essa questão.

Veja bem V. Ex^a, desde o começo deste ano vige uma forma menos intervencionista de determinação de preços de realização. São os preços que os agentes distribuidores pagam na porta da refinaria. Isso foi um ato conjunto do Ministério da Fazenda e Ministério de Minas e Energia, Ato nº 2, que definiu que seria com base nos preços do petróleo, preços internacionais e do custo na taxa de câmbio.

Bom, houve três vezes que esse mecanismo foi aplicado. Foi em abril, depois em julho, depois em outubro e nós tivemos, efetivamente, um dos meses aonde houve uma redução, na bomba, dos valores por conta da redução dos valores na refinaria.

A redução que o cidadão normal observou da taxa de câmbio e do barril de petróleo são nesses últimos dois meses, Senador, e essa fórmula pressupõe uma correção trimestral. Então se a fórmula continuasse vigendo – e não vai viger mais, porque nós vamos ter liberdade, definição de preços –, nós tínhamos ainda em janeiro uma redução, isso é claro, por conta do menor valor do barril e do menor valor do dólar. Está certo? Então o que eu posso lhe dizer é que nos momentos em que dado trimestre houve redução do valor, que era 55,

o valor de referência era R\$55 o barril. Caindo esse valor houve, de fato, uma redução do custo, do valor de realização. Só que esse valor, agora, nesses últimos meses não ocorreu, porque esses três meses que estão sendo usados não referem mais à criação.

Agora, o que há, talvez, de mais importante nessa observação de V. Ex^a é que, de fato, o desafio maior da agência, agora, é se habilitar a controlar os preços que estarão sendo praticados pelos produtores – quando, no último passo de abertura do processo lhes serão concedidos essa autonomia de definir preços – para que esses preços sejam consentâneos e coerentes ao que se pratica no mercado internacional para que se respeite o interesse do consumidor e para que, inclusive, em articulação com os órgãos de defesa da concorrência, situações como a que, de alguma forma, o senhor se refere – de que os preços sobem como foguete e caem como pluma e que é um problema de política que ocorreu no mercado internacional – seja coibido, seja controlado para que a sociedade tenha as vantagens do mercado competitivo.

Eu não sei se lhes respondi a contento mas eu estarei, depois, às ordens para conversarmos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Respondeu a contento – tecnicamente, está respondida mas só que o cidadão não nota isto, não chega até ele. Ele não sente isto, mas eu entendo que, tecnicamente, está bem colocada, está se conhecendo mas há uma distorção muito grande, há um equilíbrio muito grande, inclusive sobre o preço do combustível no Brasil em relação aos outros países. Esse preço internacional fica embutido em várias outras conseqüências e espera-se que, agora, com a abertura, com a importação, possa ter um pouco mais de concorrência.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Sr. Presidente, é apenas para agregar uma informação a mais.

Nós, na nossa página na Internet, temos o monitoramento do preço de cinco combustíveis em 411 cidades do Brasil – em todos os pontos de venda. É um trabalho de fôlego. Isso, nobre Senador, nos permite acompanhar as margens que, neste momento, estão sendo praticadas na distribuição e na revenda desses produtos. A permanente atenção nessas margens quanto a movimento de cartéis e movimento de preços predatórios é essencial no novo cenário, e isto terá que ser estendido, agora, também, ao nível dos

produtores – se há ou não uma recuperação. O preço da liberdade é a eterna vigilância.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu apenas gostaria de, sem me alongar, dizer que o que aconteceu, quando foi noticiado que haveria uma queda no preço em função dos ajustes – o que houve, na prática, foi que algumas distribuidoras ou alguns revendedores entenderam que eles não precisariam baixar mais porque eles já estavam vendendo abaixo da tabela, abaixo do preço, abaixo do valor de referência e inventaram tantas desculpas e ao final, no bolso, pouco foram os revendedores ou pouco foram os postos que estavam colocando combustível mais barato. É difícil para o cidadão entender esse tipo de argumento. Ele não quer saber da lei tal, do artigo tal, disto ou daquilo. Ele quer saber é: “fui no posto ontem, paguei tanto, fui no posto hoje, paguei tanto, vou no posto amanhã e pagarei tanto...” Eu estou comentando isto como um questionamento...

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Eu entendo...

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu acho que a ANP deve estar atenta sobre isso.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Certamente.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) ...porque é importante fazer a questão macro, mas não adianta fazer estratégia macro se, de fato, o cidadão que deve ser o mais protegido, não estiver sendo atendido. E nós sabemos que houve muito disto quando deveria ter baixado e não baixaram com o argumento de que o desconto estava sendo dado. Mas eu fico satisfeito com a resposta que foi dada.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem.

Eu consulto ao nobre Senador Arlindo Porto se S. Ex^a já votou.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Não, mas votarei agora.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Neste caso, então, por favor.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Eu, agora, estou convencido e votarei.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – É apenas para uma curiosidade. Eu pergunto ao Dr. Luiz Augusto – do produto final, quantos por cento representa a matéria prima?

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Do petróleo?

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – O custo do petróleo representa quantos por cento do custo da gasolina?

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Nobre Senador, quem tem essa tabela é o Embaixador. Ele está ali com o valor mas eu posso lhe dizer que, na situação brasileira – aliás, a nossa assessoria foi muito competente e preparou, aqui, um **vade mecum** que é extremamente amplo mas eu posso lhe dizer que na situação brasileira que não é distinta da situação da maioria dos países do mundo, os impostos representam, do preço final, da ordem de 60%. Eu estou falando, aí, de todos os impostos – impostos estaduais, impostos da União, contribuições sociais etc. Nos Estados, a arrecadação do ICMS em combustível representa a ordem de 30% de arrecadação de ICMS. Combustível, por excelência, é – ainda mais combustível para uso individual – uma forma de recolhimento de impostos. Eu não acharia bom se nós reduzíssemos muito esses impostos porque isso é um estímulo ao desperdício muitas vezes. O equilíbrio entre os preços relativos da gasolina e do diesel é algo a ser buscado; alguma coisa nesse sentido pode ser discutido, mas não me surpreende que o custo da matéria-prima em relação ao preço final seja da ordem de 25% a 30%.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Pelo que estou entendendo, com o transporte, a fabricação, a elaboração, enfim, tudo que redundava em impostos, é provável que os impostos custem quase o preço da matéria-prima.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Sim, senhor, mais um pouco até.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Por isso é que a matéria-prima baixa e o preço final do combustível não baixa.

O SR. LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA – Sim, baixa menos. Boa observação também.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – Quero transmitir, Sr. Presidente, a minha confiança de que o nosso Presidente Rego Barros vai desenvolver com muita competência as suas elevadas funções, e o senhor também. Então, dou a minha aprovação por antecipação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – A fim de concluirmos esta reunião, peço a colaboração dos companheiros Lúdio Coelho e Arlindo Porto para, conjuntamente, fazerem a apuração da urna de votação.

Proclamando o resultado obtido: São 17 votos "Sim", 1 "Não" e 1 abstenção.

Os nomes do Sr. Embaixador Sebastião do Rego Barros e do Professor Luiz Augusto Horta Nogueira foram aprovados.

Parabéns aos dois! (Palmas)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h20min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 24ª reunião (ordinária) realizada em 12 de dezembro de 2001 às 14:30 horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência em exercício do Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Lúdio Coelho, Romeu Tuma, Fernando Ribeiro, Wellington Roberto, Arlindo Porto, Luiz Otávio, Bello Parga, Benício Sampaio, Ricardo Santos, Nabor Júnior, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Lindberg Cury, Paulo Hartung, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Heloísa Helena, Sebastião Rocha, Mauro Miranda, Fernando Matusalém. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os seguintes os Senhores Senadores: Roberto Requião, Heloísa Helena, Teotônio Vilela, Geraldo Cândido e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da pauta. Item nº 01 – Mensagem nº 265, de 2001. Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal a recondução do nome do Senhor Jaconias de Aguiar ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Romeu Tuma. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção. Item nº 02 – Mensagem nº 266, de 2001. - Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal do Senhor Isaac Pinto Averbuch para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica -

ANELL. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Arlindo Porto. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção. Fizeram uso da palavra para interpelar os sabatinados os senhores Senadores Fernando Ribeiro, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Hartung, Romeu Tuma e Lindberg Cury. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezesseis horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 25ª reunião (ordinária) realizada em 13 de dezembro de 2001 às 09:00 horas.

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Romeu Tuma, Paulo Souto, Lúdio Coelho, José Eduardo Dutra, Leomar Quintanilha, Valmir Amaral, Nabor Júnior, Benício Sampaio, Luiz Otávio, Jonas Pinheiro, Fernando Matusalém, Paulo Hartung, Arlindo Porto, Fernando Ribeiro, Emília Fernandes, Ricardo Santos, Pedro Piva, Marluce Pinto, Gerson Camata, Lindberg Cury e Eduardo Siqueira Campos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os seguintes os Senhores Senadores: Mauro Miranda, Roberto Requião, Teotônio Vilela, Geraldo Cândido, Heloísa Helena e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Item nº 01 – Mensagem nº 272, de 2001. Ementa: "Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Alexandre Nogueira de Resende para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Paulo Souto. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado com 19 votos favoráveis, 01

contrário e 00 abstenção. Item nº 02 – Mensagem nº 273, de 2001. Ementa: “Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Afonso dos Santos Senna para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Lúdio Coelho. Relatório: Pela Aprovação. Resultado: Aprovado com 18 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Item nº 03 – Mensagem nº 274, de 2001. Ementa: “Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Noburo Ofugi para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Nabor Junior. Relatório: Pela Aprovação. Resultado: Aprovado com 18 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Item nº 04 – Mensagem nº 275, de 2001. Ementa: “Submete a apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Anália Francisca Ferreira Martins para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Gerson Camata. Relatório: Pela Aprovação. Resultado: Aprovado com 18 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Fizeram uso da palavra para tecer considerações e interpelar os sabatinados, os seguintes senhores Senadores: Romeu Tuma, Arlindo Porto, Leomar Quintanilha, Emília Frnandes, Marluce Pinto, Gerson Camata, Valmir Amaral e Lindberg Cury. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião que tem por finalidade fazermos, de acordo com o Regimento da nossa Comissão, a sabatina aos novos membros da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Quatro nomes foram indicados pelo Senhor Presidente da República.

Eu começaria indagando aos Srs. Senadores presentes que, se estiverem de acordo, permaneçam sentados com relação à dispensa da leitura da ata da reunião anterior. (Pausa.)

Aprovada.

O nosso Regimento permite a cada um deles que disponham de quinze minutos para fazer a sua exposição. Como todos nós sabemos, estamos em um regime de quase pressão sobre os nossos Sena-

dores, eu pediria que, no momento oportuno, cada um dos nossos novos diretores...

O primeiro nome que temos a satisfação de conhecer e apreciar para depois fazermos as perguntas é o Dr. José Alexandre Nogueira de Rezende indicado para o cargo de Diretor-Geral para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

O Relator é o Senador Paulo Souto, a quem passo a palavra.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 272, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José Alexandre Nogueira de Rezende ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres. O indicado graduou-se em engenharia civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é pós-graduado em Finanças pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas. Desde novembro de 2000 ocupa o cargo de diretor-financeiro e de relações com investidores da Eletrobrás. Entre outros cargos públicos, anteriormente ocupados, salientam-se os seguintes: na Eletrobrás, foi diretor de projetos especiais; na Rede Ferroviária Federal, presidente e diretor comercial de desenvolvimento, diretor de reestruturação de negócios; na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, diretor da administração e finanças; na Companhia Docas do Rio de Janeiro, diretor de engenharia e desenvolvimento. No momento, preside o Conselho de Administração da Eletrobrás e atua como membro de diversos conselhos de administração de empresas do setor elétrico. Presidiu anteriormente o Conselho de Administração da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica e participou como membro dos Conselhos de Administração da Eletrobrás e da Rede Ferroviária Federal e da Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários.

Portanto, trata-se de um técnico com larga experiência não apenas no setor de transporte mas em diversos setores da área de infra-estrutura. Merece registro o Prêmio de Excelência com que o Banco Mundial o distinguiu em 1999 em reconhecimento pelo trabalho de gerenciamento e condução do projeto de reestruturação e privatização da Rede Ferroviária e da Fepasa – Ferrovias Paulistas S.A. A análise do **curriculum**, encaminhado em anexo à Mensagem nº 272, de 2001, evidencia que a formação e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades inerentes ao cargo para o qual foi escolhido para o Excelentíssimo Presidente da República, razão porque submetemos à aprecia-

ção desta Comissão o julgamento da indicação do Sr. José Alexandre Nogueira de Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Obrigado, Senador Paulo Souto.

De acordo com aquela norma que estabelecemos, seria mais fácil para os nossos trabalhos, que ouvíssemos os relatores dos quatro indicados pelo Sr. Presidente da República, sendo que o segundo é o Dr. Luiz Afonso dos Santos Senna, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestre. O Relator é o nobre Senador Lúdio Coelho, para quem passo a palavra para que possa ler o seu relatório.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS) – O indicado pelo Presidente da República, Dr. Luiz Afonso dos Santos Senna, tem um currículo excelente. Ele é diretor, professor e consultor de empresas, com uma vasta experiência na área a que irá desempenhar suas atribuições na Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Por essa razão, proponho que o seu nome seja aprovado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pois, não. Obrigado, nobre Senador.

Em continuação, temos o terceiro nome, o do Dr. Noboru Ofugi, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, de Diretor.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior para proferir relatório.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República encaminhou à consideração do Senado Federal a Mensagem nº 274, de 5 de dezembro do corrente, submetendo à apreciação desta Casa a indicação do Sr. Noburu Ofugi para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, autarquia recentemente criada.

O Dr. Noburu Ofugi é engenheiro civil, graduado pela Universidade de Brasília, possui mestrado em Engenharia de Transportes pelo Instituto Militar de Engenharia obtido em 1981, e é especializado em Estatística para o Planejamento pela AEUDF. Como formação, tem ainda o curso de Privatização e Regulação de Transportes ministrado pelo Banco Mundial e pela Universidade de Las Palmas, na Espanha.

Por todas essas razões e pelo currículo anexado ao processo, meu parecer é favorável à sua indicação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Obrigado, Senador Nabor Júnior.

Passamos agora ao quarto candidato a Diretor da Agência na pessoa da Dr^a Anália Francisca Ferreira Martins.

Como o Relator, Senador Gerson Camata, teve de se ausentar, peço ao nobre Senador Romeu Tuma que faça a leitura do relatório.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem a esta Comissão o nome da Sr^a Anália Francisca Ferreira Martins para exercer o cargo de diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Conforme prerrogativa do Presidente, por meio da Mensagem nº 275, de 2001, submete o nome da Sr^a Anália Francisca Ferreira Martins. Ela exerceu várias atividades, principalmente no setor, e é formada em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília, em 1977. Dirigiu o IPEA, a Secretaria de Coordenação de Empresas Estatais, a Financiadora de Estudos e Projetos, Finep, a Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários e a Rede Federal Ferroviária.

Exercendo todas essas atividades, a crítica mais difícil foi a de que, como liquidante da Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários, passou por processo de completo abandono das ferrovias num longo período no Brasil. Deve ter sido muito difícil. A crítica é a de que a senhora é uma excelente administradora por ter conseguido efetuar a liquidação, conforme consta do relatório, em novembro de 1999 até a extinção em 2001.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que a Dr^a Anália Francisca Ferreira Martins preenche todos os requisitos e desempenhará um bom trabalho à frente da nova Agência Nacional de Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Lembro aos nobres Senadores, que precisam comparecer em outras Comissão, que temos votação. Nesse caso, são quatro votações. Cada um votará em um dos diretores apontados. Quem tiver necessidade de se ausentar, seguramente, tem essa liberdade desde que deixe seu voto para posterior apuração.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, ouviremos a palavra dos candidatos que aqui se submetem a nossa apreciação, que chamamos de sabatina.

Passo a palavra, em primeiro lugar, ao Dr. José Alexandre Nogueira de Rezende que está indicado para o cargo de diretor-geral.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O rito está correto. Mas se trata de uma agência nova. É um programa de trabalho porque ela ainda não foi instalada. Eles terão de dizer, objetivamente, o que vão fazer.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Nobre Senador Romeu Tuma, sua intervenção foi oportuna. Lembro V. Ex^a de que o nosso Regimento concede aos interpelados 15 minutos.

Eu solicitaria ao Dr. José Alexandre, que é um engenheiro competente e sabe resumir, que faça o resumo da sua informação em cinco minutos.

Com a palavra, o Dr. José Alexandre.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Gostaria de esse dom, essa qualidade, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Ele faz cálculos bons.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – É verdade.

Senador Alberto Silva, Presidente desta Comissão, Srs. Senadores, não poderia deixar de dizer a honra que é para qualquer cidadão estar aqui, perante esta Casa, perante esta Comissão, perante os ilustres Srs. Senadores, principalmente para discutir um assunto que fez parte de bom tempo da minha vida, também por tradições anteriores.

Eu vou tentar ser o mais sucinto possível.

Início com uma questão – é fundamental o entendimento por parte da sociedade –, que, embora de conhecimento da Casa, considero importante: o porquê dessa Agência de Transportes, quer dizer, como começou, com o que chegamos ao dia de hoje e, principalmente, como o Senador Romeu Tuma mencionou, o que pretendemos fazer. O que acho mais importante aqui é transmitir.

Primeiro, essa Agência vem atender um dispositivo constitucional. Quer dizer, a Constituição de 1988 determina, no seu art. 21, inciso XII, que compete à União, direta ou indiretamente, a responsabilidade pela exploração do transporte ferroviário e do transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros.

No seu art. 175, a Constituição determina que cabe ao poder público a prestação desses serviços, dispondo que lei específica estabelecerá quatro incisos que, acho, constituem o objetivo principal dessa agência: o esquema de competência dos regimes das concessões, o direito dos usuários, a política tarifária e a obrigação da adequada prestação de serviços. Esses são os quatro incisos que determinam o verda-

deiro campo de ação de que estamos falando. A Constituição foi muito clara, muito precisa nesse aspecto.

Em função disso, esta Casa aprovou, no início deste ano, a Lei nº 10.233, que reestrutura e readapta todo o setor de transporte deste País. Enfocando o setor federal de transportes, criou uma nova estruturação, uma nova forma de visão, de acompanhamento e de ação. Instituiu um Conselho Nacional de Política de Integração de Transportes, que definirá as políticas a serem seguidas no campo da integração dos diversos modais dos transportes, assim como estabeleceu que cabe ao Ministério dos Transportes a definição da política a ser implementada no setor de transportes. É muito claro, até por perguntas que ouvi ontem, que cabe a esta instância de poder, o Ministério dos Transportes, a definição do que será outorgado. Instituiu, em consonância com os quatro incisos do art. 175 da Constituição, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, exatamente para regular a exploração com esses quatro princípios básicos dos incisos do art. 175. Em função disso, foi também instituído um órgão novo chamado Denit, ao qual cabe operar, manter e restaurar as vias e terminais do setor de transporte federal. Então, esse é o novo campo institucional em que nós vamos trabalhar.

Dentro desse campo institucional, é muito importante deixar claro o papel da Agência Nacional de Transportes Terrestres: executar as políticas imandas por esses dois âmbitos de poder, no campo da outorga, da regulação e da fiscalização.

Especificamente, no setor de transportes terrestres, define a lei: “As atribuições sobre o transporte ferroviário de cargas e passageiros, a exploração da infra-estrutura ferroviária, o arrendamento dos ativos operacionais a eles vinculados, o transporte interestadual e internacional coletivo de passageiros, o transporte multimodal, o transporte rodoviário de cargas, setor hoje bastante desregulamentado, mas a lei estabeleceu um cadastro desses transportadores rodoviários e também um cadastro dutoviário brasileiro. Essa é a esfera de atuação da Agência Nacional de Transportes.

Quero ressaltar aqui que o setor de transportes responde hoje por 3,8% do PIB nacional, é indispensável ao crescimento econômico, ele, em si, é eficiente, gera ganhos de competitividade, e, com isso, ganhos reais a toda coletividade e a toda a sociedade; é fundamental no crescimento econômico, é uma base de sustentação do crescimento econômico, assim

como ele sustenta todas as políticas de produção agrícola e de produção industrial.

Então, nesse ambiente – e tentando ser o mais sucinto possível, Senador –, vem a atuação dessa agência reguladora. Essa atuação tem que ser bastante equilibrada. Cabe a essa agência manter o equilíbrio entre o Poder Concedente, os prestadores de serviços – concessionários, permissionários e autorizatários – e principalmente os usuários. Como há campos de concessão que implicam exclusividade de uso, a visão sobre o usuário é fundamental. Uma agência cujo ambiente de eficiência seja bem implementado, bem consolidado, é capaz de produzir investimentos, induzir ao reinvestimento do lucro e ao ganho da qualidade do serviço, em benefício do usuário.

Esse enfoque de uma agência só viria com uma atuação bastante equilibrada, no entendimento de que uma agência reguladora não deve ser uma interventora nas atividades operacionais e, sim, uma limitadora naqueles aspectos que possam ferir aqueles quatro conceitos estabelecidos no art. 175. Nesse sentido, a responsabilidade maior na condução de uma agência dessas é a habilidade para se criar o ambiente que estimule os investimentos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, o principal de foco uma agência reguladora deve ser sua postura perante os agentes e perante os usuários. Essa postura deve se valer de credibilidade, de confiabilidade e, principalmente, de estabilidade. Talvez, resumidamente, esta seria a mensagem maior que eu poderia deixar aqui: a coerência, a credibilidade sob uma base de estabilidade, independentemente das pessoas e das rotações que venham a ser produzidas anualmente na estrutura de uma agência desse tipo.

Apenas para resumir – porque não gostaria aqui de entrar muito nos detalhes técnicos, deixaria para a indagação de V. Ex^{as}, até por que me foi pedido para ser sucinto –, falamos hoje de uma malha rodoviária federal pavimentada em torno de 56 mil quilômetros. Três por cento dessa malha hoje está concedida. As concessões rodoviárias têm que se basear e tem que estar muito clara e transparente para o usuário a relação entre o custo do pedágio ser menor do que o custo da operação sobre aquela via. Isso é fundamental. As concessões rodoviárias devem atingir fluxos de transporte que respeitem isso.

É interessante o que ouvi recentemente, sem envolver o setor federal: no Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná, essa variação está ocorrendo de 2,5% a 6,9%, se não me engano, de ganho real de redução de custo dos transportes. E quero dizer a V.

Ex^{as} que trafegam sobre essas estradas cerca de 1,75 milhão de veículos de carga, consumindo cerca de 34 milhões de metros cúbicos de óleo diesel.

A importância de um pavimento adequado, de um serviço adequado. Eu não vou mencionar o caso, mas me chamou bastante a atenção uma concessão especificamente que produziu uma redução no primeiro ano de 34% nos índices de morte, 47% da redução de nível de atropelamento.

Como eu defini bem, quer dizer, não cabe a Agência definir quais serão os objetos de outorga, isso cabe ao Ministério dos Transportes. Então, não nos cabe definir se essa ou aquela rodovia será privatizada, concedida. Mas é importante mencionar aqui a importância de um sistema federal de transportes nessa nossa malha, cujo patrimônio pode chegar, em certas avaliações, a US\$150 bilhões investidos, o que não pode ser perdido, de uma forma ou de outra.

Existe um levantamento do Banco Mundial de que um dólar não aplicado na restauração de uma rodovia representa US\$3 de custo adicional no setor de transportes.

Nesse aspecto, queria fazer uma menção também sobre o transporte rodoviário de passageiros, coletivo de passageiros que trafegam sobre essas rodovias federais. Temos hoje um conjunto de quase 250 empresas, que transportaram ano passado 156 milhões de passageiros. Estamos falando, sobretudo, de vidas, a qualidade do serviço prestado tem que ser a prioridade de uma agência.

No setor ferroviário existem alguns problemas – setor que eu conheço profundamente por causa da privatização da Rede da Fepasa. Existem diversos aspectos e uma preocupação enorme também que uma forma de outorga um pouco diferenciada, em que se buscou fazer a concessão vinculado ao arrendamento dos ativos operacionais, dado o volumoso patrimônio pertencente então à Rede Ferroviária Federal e a Ferrovias Paulistas.

Foram arrendados cerca de 166 mil itens, sendo 1.700 locomotivas, 48 mil vagões – agradeço agora ao Presidente da Rede –, foram cerca de 26 mil quilômetros. Tem o balanço na cabeça, com certeza.

Quero dizer aos senhores da experiência que eu tive, pela leitura do Senador Paulo Souto, como diretor comercial e de engenharia ainda da Rede Ferroviária. A Rede Ferroviária no ano de 1995 investiu US\$8 milhões. Eu tinha um quadro, quando eu estava na rede, dos últimos dez anos, de 85 a 95, em que esses investimentos foram reduzidos de US\$100 mi-

lhões para US\$8 milhões. Estávamos simplesmente dilapidando o patrimônio das ferrovias do Brasil.

E aí é uma situação extremamente crônica. A maioria das nossas linhas, 80% das nossas linhas foram construídas no final do Séc. XIX, início do Séc. XX.

Para os senhores terem uma idéia, a ligação ferroviária entre as capitais representam em média 30% maior do que as rodoviárias. Os traçados são sinuosos, a nossa velocidade média é de 23 quilômetros por hora, contra 80 nos Estados Unidos. Não vamos falar do Trem Bala. Esse é um dado muito interessante. Hoje temos uma tarifa média de transporte ferroviária da ordem de R\$23,38 por tonelada/quilômetro. Nos Estados Unidos isso está em torno de US\$4. Então, temos um campo muito grande. O setor ferroviário hoje participa apenas com 21% da matriz de transportes; nos Estados Unidos, por exemplo, chega a 50%. Claro que não vamos comparar com uma malha de 240mil quilômetros de estrada.

Esse aspecto das ferrovias acho muito importante a ser focado nessa agência, até porque todo o setor ferroviário, situando a Valex está hoje sobre o regime de concessão a empresas privadas. E há uma responsabilidade enorme da União sobre esse patrimônio público que está lá entregue, em forma de arrendamento que tem que ser revertido ao Estado, e também sobre a qualidade desse serviço.

Um dado que me chamou a atenção e que gostaria de mencionar aqui, restringindo as malhas da antiga rede ferroviária – não estou falando de Carajás e Vitória-Minas –, a rede ferroviária, em 1995, produzia 42 bilhões de TKUs, hoje produz 52 bilhões, 25% acima da produção daquela época. O faturamento das empresas continua o mesmo, ou seja, houve queda de tarifa. E o nível de acidentes caiu de 3.300 para cerca de 2.700.

Quando foi concebido o processo de privatização, imaginou-se estabelecer dois vetores: o vetor do crescimento de meta e o vetor de diminuição do número de acidentes. Acreditávamos que isso poderia gerar a indução ao incremento de investimento e realmente gerou. Verifiquei que, no ano passado, foram investidos R\$660 milhões nas ferrovias, contra US\$8 milhões em 1995. Parece que nas malhas ferroviárias – se não me falha a memória –, cerca de US\$200 milhões. Isso, em todo o período de 1985 a 1995, não foi investido na rede ferroviária.

Agora temos alguns problemas crônicos em relação a metas de produção e com relação a níveis de acidentes. Existem algumas deficiências, algumas questões relativas a esses aspectos que talvez consi-

tituam um dos principais pontos a ser analisado, a ser estudado por esta agência.

Gostaria de deixar claro que, no aspecto dos investimentos, eles estão atingindo um nível adequado e superior ao previsto.

Básica e resumidamente, não vou entrar aqui na questão rodoviária e na questão do transporte modal, até pelo tempo e pela solicitação do Senador, mas queria focar o porquê da agência, da estruturação, a forma de atuação, o campo e a esfera de atuação dessa agência.

Quero, finalmente, agradecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Exmº Sr. Ministro de Estado pela confiança desta indicação do meu nome. Fico aqui à vontade de V. Exªs para qualquer esclarecimento, pondo-me ao crivo da avaliação de V. Exªs. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito obrigado.

Creio que o Dr. Alexandre resumiu, como recomendamos, em um pouco mais dos cinco minutos, mas ele disse tudo o que tinha a dizer e o queríamos saber sobre as agências.

Dando seguimento ao protocolo da nossa Comissão, passo a palavra, para a sua exposição, ao Dr. Luís Afonso dos Santos Sena.

O SR. LUÍZ AFONSO DOS SANTOS SENNA – Obrigado, Senador.

Exmºs Srs. Senadores, para mim será uma grande satisfação participar deste grande desafio: materializar a Agência Nacional de Transportes Terrestres, parte que é da reestruturação da gestão do sistema de transportes do País.

Trata-se, na realidade, de um grande esforço de qualificar ainda mais o setor de transportes do Brasil, através da regulação, da participação do capital privado no provimento da infra-estrutura e na operação dos transportes terrestres.

Entendo que a criação de uma agência reguladora de transportes independente, nos moldes em que a ANTT está sendo proposta, é um elemento chave nas reformas desse início de milênio.

Garantir que a infra-estrutura de transportes, assim como a operação do setor, seja realizada da forma mais eficiente possível é a principal tarefa que a agência terá pela frente, participando, dessa forma, do esforço nacional de uma economia mais eficiente.

Muito me agrada ver que a concepção da agência faz parte de um grande esforço, que alguns convencionaram chamar de competitividade sistêmica, ou seja, no momento em que todos os setores e ativi-

dades que estão necessariamente interligados entre si estiverem em níveis elevados de eficiência, o País, como um todo, será mais competitivo, aspecto fundamental neste mundo cada vez mais globalizado.

Entre as propriedades que entendo serem fundamentais para a agência está o distanciamento crítico em relação às empresas e a outros interessados privados e a defesa equilibrada dos interesses dos consumidores. A preocupação demonstrada na lei que cria a NTT já deixa claro que a mesma deve dispor de um indispensável poder para fiscalizar e acompanhar as empresas sob sua jurisdição, preservando o equilíbrio econômico financeiro dos empreendimentos e protegendo os interesses dos chamados usuários, que prefiro denominar consumidores.

As ações da agência deverão ser pautadas de forma a garantir a sustentabilidade dos empreendimentos considerando tanto aspectos de curto quanto de longo prazos. A agência deverá sempre primar pelo equilíbrio e transparência em suas ações e deliberações, baseado na autonomia que terá e no elevado nível de profissionalização requerido em seu corpo funcional. Essas características são fundamentais para a confiabilidade que a NTT precisa ter e demonstrar para todos os agentes envolvidos, quer sejam eles consumidores, operadores, controladores, financiadores ou governo. Certamente, por tudo que se sabe, a tarefa de participar da direção da NTT, particularmente no momento em que a mesma está sendo formatada, não será tarefa fácil, porém considero que a responsabilidade de fazê-lo será um belo e instigador desafio.

Entendo que a minha vida profissional me capacita a participar da direção da NTT. O doutorado na Universidade na Inglaterra deu não apenas a oportunidade de realizar estudos profundos em planejamento e economia dos transportes como também permitiu-me conhecer a realidade e a experiência de transportes em outros países, além, é claro, de ter tido o privilégio de conviver em um ambiente acadêmico pujante e líder em nível mundial.

A minha atuação acadêmica permite-me manter contato constante com os melhores grupos de ensino e pesquisa e transporte no país, assim como os principais centros mundiais de produção de conhecimento em transportes, como é o caso das Universidade de , na Inglaterra, Oxford e ... e a Universidade de Harvard nos Estados Unidos. A experiência de ensino, planejamento e economia dos transportes tanto em nível de graduação, doutorado e mestrado juntamente com as pesquisas desenvolvidas nesta área permitem-me participar de um grande número de estudos

e projetos nas mais diferentes modais, tanto de empresas como de governos no Brasil e em diversos países da América Latina.

Como coordenador do programa de pós-graduação de engenharia de produção e vice-diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tive experiências de gestão de organização extremamente complexa e que influencia diretamente na pesquisa no desenvolvimento tecnológico e fundamentalmente na cultura dos profissionais que serão os responsáveis pelo setor produtivo do país. Srs. Senadores, sinto-me preparado para enfrentar o enorme desafio que se apresenta para compor a direção da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Agora passo a palavra ao Dr. Noboru ... para pronunciar o seu relatório.

O SR. NONORU OFUGI – Sr. Senador Alberto Silva, Presidente da Comissão de infra-estrutura, Srs. Senadores, estar perante os senhores sendo submetido a uma avaliação para mim é motivo de muita honra e sem dúvida um momento ímpar e marcante na minha vida profissional.

Gostaria, inicialmente, de agradecer ao Presidente Fernando Henrique e aos Ministros Padilha e Alderico Lima pela confiança depositada encaminhando o meu nome a ser submetido à apreciação de V. Ex^{as}. E credito essa indicação há mais de 26 anos que dedico ao setor de transporte do setor públicos e nos últimos nove anos venho exercendo a função de Diretor Técnico do Geipot e com a convivência íntima com os Ministros desde o Ministro Afonso Camargo e culminou com o Ministro Padilha, tendo atuado ativamente nas discussões iniciais e na formulação do projeto de lei que reestrutura o setor federal de transportes e que culminou com a aprovação da Lei 10.233 de junho de 2001.

Para falar um pouco sobre a agência gostaria de enfocar, já que o Dr. José Alexandre fez um apanhado muito interessante e cobriu quase todos os assuntos, mas gostaria de enfocar que, no meu entendimento, a Agência Nacional de Transporte Terrestre vai atuar basicamente nas concessões, permissões e nas autorizações no que diz respeito ao serviço de transporte terrestre e eu diria que quatro objetivos básicos fundamentais norteiam a atuação da agência. A primeira é regular a exploração de serviço de transporte; a segunda é assegurar a prestação adequada – isso significa que teremos que ter uma fiscalização efici-

ente; a terceira é harmonizar os interesses dos vários segmentos envolvidos na prestação de serviço, ou seja, governo, concessionários, permissionários ou autorizatários e usuários. Diria que nesse primeiro momento e ao longo da sua existência devemos ter uma preocupação muito grande com o segmento usuário, que, no meu entendimento, é o segmento que tem menos poder de reclamos. Entendo que a Agência vai funcionar como um elo muito importante na harmonização desses vários interesses.

Para dar uma noção da dimensão do problema que vamos enfrentar, gostaria de enfatizar que no setor de concessão de rodovias está sob administração direta do Governo, 1.680 quilômetros de rodovias, e que isso deve passar para a esfera da ANTT. Delegada aos Estados para as concessões – o Estado fez as concessões – há 3.007 quilômetros de rodovias. E está em andamento 2.700 quilômetros de rodovias a serem concedidas. Então, vejam V. Ex^{as}, há várias concessionárias, há problemas a analisar e a resolver no campo das concessões, e nem tudo é maravilha. Mas temos ciência de que o trabalho é muito grande e vontade de colaborar e de tentar resolver o problema não nos falta.

Do lado ferroviário, foi explicado também pelo Dr. José Alexandre Nogueira de Rezende, mas gostaria de enfatizar que só do segmento oriundo da Rede Ferroviária Federal são quase 26 mil quilômetros de ferrovias, mais precisamente 25.895 quilômetros de ferrovias, isso sem contar a Vitória-Minas, Carajás, Ferronorte, as ferrovias lá do Norte, do Amapá, do Jari, e todas essas ferrovias estarão sob a supervisão da ANTT. O contrato prevê uma reavaliação após cinco anos de contrato, e algumas delas já estão no quinto ano. E esse deve ser um dos primeiros trabalhos a ser realizado pela Agência.

No campo de transporte interestadual de passageiros, seria interessante mostrar alguns números. Temos 257 empresas operadoras de transporte interestadual de passageiros, com mais de 2.200 linhas de ônibus. Só para mostrar a dimensão do problema e a necessidade que temos de ter uma estrutura eficiente de fiscalização. É muito difícil fiscalizar linhas interestaduais de Brasília, da forma como está hoje, sem ter uma estrutura adequada. E acreditamos que a Agência Nacional de Transportes Terrestres terá essa estrutura, tudo em benefício do usuário.

Outro dado que gostaria de indicar é o transporte internacional. Caberá à Agência, também, supervisionar o transporte internacional de cargas. Só para ter uma idéia também da dimensão do problema, antes do advento do Mercosul, por volta de 1990, havia

no tráfego internacional com a Argentina, 36 empresas habilitadas. Hoje há 880 empresas habilitadas. E todas regidas pelo ATIT, que é o Acordo de Transporte Internacional Terrestre no Mercosul. E cada empresa pode credenciar, no mínimo, a partir de quatro veículos; assim, estariam habilitadas ao tráfego internacional.

No caso do transporte doméstico rodoviário, vai caber à Agência fazer o registro dos transportadores. No caso do transporte multimodal também a agência vai ser a entidade a habilitar o operador do transporte multimodal. Então, todos esses números dão a dimensão exata, a grandeza disso. Estou dando os números atuais, na verdade há uma tendência de esses números crescerem e, obviamente, também o trabalho da agência deve multiplicar por alguns números.

Então, entendo que a Agência, não só ANTT, mas também a Antaq, que está sendo instalada também, e o próprio Denit, todas essas entidades, devidamente estruturadas, terão condições de fazer com que o setor transporte tenha uma participação efetiva no desenvolvimento do País. Para complementar, caso o meu nome seja aceito por V. Ex^a, tenham certeza que as minhas ações se pautarão pelo princípio da isenção, da imparcialidade e da transparência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito obrigado.

Em seqüência às nossas atividades, passo a palavra a Dr^a Anália Francisca Ferreira Martins, para proferir sua exposição.

A SR^a ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS – Exm^{os} Srs. Senadores, como todos, quero agradecer a indicação, até porque sou uma mulher na Agência. Ha essa diferença.

O SR. ROMEU TUMA – É o que vai valer para nós. (Risos)

A SR^a ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS – Pois é. Mas eu quero agradecer, sinto-me honrada por estar sentada aqui.

Eu considero a instalação das agências reguladoras um marco importantíssimo na transformação do modelo do desenvolvimento econômico do País.

Vivi durante muito tempo na Sest, vivi o lado da estatal e, depois, o outro lado.

Durante décadas, devido a inexistência de poupança interna privada e pela dificuldade de atrair recursos externos para garantir os vultosos investimentos necessários à implantação de infra-estrutura para a produção de bens e serviços públicos, o Governo assumiu a responsabilidade pelos investimentos nesses setores.

Na década de 80, diante das dificuldades de acesso ao crédito externo, o Governo se viu incapacitado para saldar compromissos assumidos anteriormente. Não era mais possível atender as necessidades das empresas estatais por novos recursos para investimentos. Nesse momento, era evidente a necessidade de transferir para o setor privado a responsabilidade pelos investimentos, indispensáveis ao atendimento da demanda de mercado.

O setor privado nacional já se encontrava suficiente e maduro e o setor externo já se sentia atraído por investimentos no País. O Governo havia cumprido um papel importante de alavancagem do desenvolvimento econômico e chegou o momento de se reduzir a sua elevada dívida social. Assim, os recursos públicos disponíveis passaram, então, a ser redirecionados para projetos de cunho social, como educação e saúde, setores carentes de investimentos públicos. Nesse momento, iniciou-se o processo de redução da participação do Governo em atividades produtivas.

O PND foi colocado em prática a partir de 1991 com a venda de siderúrgicas, setor de comunicações e várias outras empresas. Seguiu a privatização do setor de telecomunicações e de algumas empresas de energia elétrica e a abertura ao setor privado do serviço de exploração, refino, transporte e comercialização de petróleo, que, até então, era monopólio do Governo.

Durante esse período, o Governo iniciou também o processo de transferência, para o setor privado, das exploração de alguns trechos de rodovias, com grandes melhorias, com todos os números que já foram ditos aqui pelos colegas, com grandes melhorias para todo o setor.

Com essas medidas, o Governo deixava de ser provedor de bens e serviços e passava a exercer funções importantes dentro de um novo cenário do País. O Governo, ao contrário do que se pensa, passa a ter um papel muito mais forte, só que como poder concedente. Torna-se regulador das relações econômicas, passando a ser responsável pela garantia da cobrança de tarifas justas, tendo como obrigação zelar pela qualidade dos bens e serviços ofertados, exigir investimentos necessários ao mercado, arbitrar em conflitos de interesses, e tudo isso deve ser feito com uma fiscalização eficiente no setor privado.

Diante dessas atribuições tão complexas, fazia-se necessário que houvesse no Governo um órgão competente para que pudesse ter isonomia, para ter autonomia para poder cuidar desses assuntos. E aí, foram criadas as Agências. Primeiro, a ANP, depois a Aneel, a Anatel e outras seguidas.

No que se refere ao setor de transportes, cujas atividades já haviam sido, em parte, concedidas à iniciativa privada, também era indispensável a criação de órgãos reguladores. Mais do que uma atividade estratégica, o transporte é um direito da sociedade e um dever do Estado. Deve esse ser exercido, seja realizando investimentos necessários ao oferecimento à sociedade de um sistema de transporte integrado, eficaz e eficiente, seja exercendo a função de poder concedente. Como poder concedente, deve fazer prevalecer o interesse público. E é com esse objetivo que a Lei nº 10.233 criou as Agências Reguladoras de Transportes Terrestre e Aquaviário. Pela mesma Lei foi instituído o Denit, com atribuição de ampliar a infra-estrutura de transportes nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, quando a responsabilidade por esses investimentos recaía sobre o Poder Público Federal.

Nesta oportunidade, quero falar um pouco da minha experiência e do que acho das agências. Comecei minha Carreira na Sest, em 1978. A Sest foi criada com o objetivo de tentar centralizar e compatibilizar as propostas das empresas estatais, que, nessa ocasião, estavam sem absolutamente nenhum órgão que as controlasse. Isso até decorreu exatamente da dificuldade financeira que o País começou a enfrentar nessa década, ou seja, o Governo já não tinha mais tantos recursos para transferir às empresas estatais.

Em um primeiro momento, quando a Cert foi criada – e eu estava lá – cadastramos mais de 200 empresas estatais. Dentre elas você tinha hotelaria, turismo, havia vários níveis de empresa.

Embora a Cert tenha feito um papel muito grande no Governo, porque ela conseguiu estruturar as informações, não foi capaz de controlar, de exercer um efetivo controle sobre essas empresas. As regras de governos não se coadunam com as funções atribuídas a uma sociedade de economia mista.

Depois de muito tempo, eu passei para o outro lado. Fui viver a experiência de estar na empresa estatal e tive a certeza absoluta dessa condição. Não é possível, ela não tem a autonomia administrativa de uma empresa que atua na livre concorrência.

Devo lembrar ainda da minha experiência como liquidante da rede. Eu quero deixar claro que a rede continua em liquidação, Senador. Ela não se encerrou. É um processo complexo, não tenha dúvida. Na verdade, no momento em que se transferiu a operação ferroviária para o setor privado o que restou na rede foi é uma complicação, porque temos hoje cerca de 37 mil ações judiciais. Isso é ruim, com certeza. Mas há ainda o ativo operacional. Durante esse período

do em que estive à frente da rede, procurei liquidar o maior número de passivo possível, sem depender do Tesouro, procurando não onerá-lo, e ainda continuei fazendo a fiscalização dos bens arrendados, cuja atividade está sendo assumida aqui pela Agência.

Diante dessa minha experiência, estou absolutamente certa de que o caminho é um órgão regulador forte, o setor privado atuando junto como Governo e este como regulador dessas empresas. Tenho certeza de que isso vai fazer com o nosso transporte seja muitíssimo melhor, se conseguirmos conduzir a coisa de maneira mais eficiente.

À NTT estará delegada a responsabilidade pelo cumprimento dessas orientações emanadas desta Casa, a qual expressou a sua vontade na aprovação da legislação das concessões e sobre a criação das agências.

Da mesma forma, V. Ex^{as} devem estar definindo hoje os dirigentes que vão conduzir, com imparcialidade e responsabilidade, as incumbências definidas na legislação vigente.

A minha participação na NTT, com certeza, será um desafio. Para mim, é algo em que acredito, com toda certeza.

Obrigada.

O SR PRESIDENTE (Alberto Silva) – Sr. Senadores, acabamos de ouvir a palavra dos quatro candidatos, para quem nós aqui haveremos de fazer as nossas perguntas e depois votarmos. Creio que ouvimos bem o que gostaríamos de ouvir.

Dentro da seqüência dos nossos trabalhos, estão inscritos aqui para fazer perguntas, os Senadores Paulo Souto, Romeu Tuma e Leomar Quintanilha.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, inscrevo-me.

O SR PRESIDENTE (Alberto Silva) – V. Ex^a está inscrito.

Eu perguntaria se os nobres Senadores desejariam fazer perguntas a todos ou individualmente. Como o primeiro inscrito é o Senador Paulo Souto, passo a palavra a S. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha sensação foi essa, não sei se a mesma dos demais Senadores: nós todos ficamos tranquilos com as exposições que aqui acabamos de ouvir.

Todos, em suas exposições, demonstraram muita segurança com as atividades que seguramente poderão iniciar, caso o Senado aprove as indicações feitas.

Veja que não vou falar “apesar”, e sim “embora” – e ninguém tome isso como uma provocação – fique aqui reconhecida a famosa hegemonia mineira na área dos transportes, mas nós todos ficamos muito alegres com isso, mesmo porque a exposição do José Alexandre nos deixou muito felizes e alegres pela capacidade que demonstrou em exercer o cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República.

Penso que essa oportunidade é ótima, pena que estejamos aqui pressionados pelo tempo. Mas penso que certamente esse setor do Brasil hoje é tão crítico que tenho a certeza de que a Comissão de Infra-estrutura vai tê-los sempre aqui para o contato com esta Comissão.

Eu diria o seguinte: hoje temos no Brasil dois setores de infra-estrutura em situação crítica no Brasil. Um com o problema agudo, o setor de energia elétrica. Mas é um setor mais estruturado que sofre, eu diria com um problema agudo, mas que tem perspectiva de sair dessa situação. E o setor de transportes já sofre há algum tempo, eu diria, um problema crônico. É quase uma doença crônica o que vivemos no setor de transportes.

Não sei se vejo isso pelo sofrimento que o meu Estado tem enfrentado nessa área. Não quero trazer absolutamente aqui problemas parquiais, mas é um Estado central, atravessado pelas maiores estradas brasileiras, e que tem tido uma situação terrível nos últimos anos, prejudicando não apenas a nossa economia, mas a brasileira, porque por ali passam a BR-101, a BR-116, também as estradas que cortam este País de Leste a Oeste atravessam, em muito, o território baiano. O sacrifício tem sido duro e com um subproduto absolutamente intolerável, que é a destruição das estradas estaduais.

Na medida em que as estradas federais têm o seu tráfego impossibilitado, este é desviado para estradas estaduais, que não foram feitas para isso, trazendo uma situação insuportável.

Mas, se eu não falasse isso aqui os meus eleitores lá ficariam revoltados. Isso não tem nada a ver com vocês, mas essa é uma situação pela qual eu peço, embora eu entenda que a política não será exercida pela Agência, esse é um fato absolutamente importante.

A primeira observação que vou fazer e sobre a qual eu gostaria de ouvir um comentário é a seguinte: essas agências que regulam o setor de infra-estrutura hoje têm uma grande relação com o setor privado. É assim com a telefonia; no setor de energia elétrica, quase toda a distribuição é assim. A geração é estatal, mas são empresas...

Agora, é isso mesmo? O grande cliente de vocês nas estradas federais, do ponto de vista de manutenção vai ser o Denit. É sobre ele que vocês vão atuar, porque eles é que serão os proprietários das estradas federais. Por exemplo, se uma estrada federal estiver ruim o responsável por isso é o Denit. Assim, a ação da Agência se dá sobre o Denit. É isso ou não?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Não.

O SR. PAULO SOUTO – Essa é uma primeira observação. É uma relação com o órgão, com um departamento que é do Governo.

Se isso é verdade, em que eventualmente isso pode alterar a relação com a Agência?

Outro ponto que eu gostaria de falar – sei que isso é mais uma questão de política, mas ouvi um comentário do Dr. José Alexandre, que demonstrou muita segurança e experiência no assunto. As áreas de menor densidade econômica ainda não são atrativas para o setor de concessão de estradas.

Queira ou não, dentro dessa dificuldade, temos de ter um pouco mais de atenção para essas áreas que não conseguem atrair o setor privado para as áreas de concessão.

Dentro dessa dificuldade do Estado, que é normal, nós reconhecemos – sei que você dirá que é um assunto de política. Contudo, eu gostaria de ouvir uma opinião sobre isso –, precisamos de uma tenção maior para aquelas regiões que não tenham uma densidade de tráfego ou que tenham uma atividade econômica que atraiam o setor privado para esse investimento.

Um outro ponto é o que tem impedido – é claro, e eu não tenho qualquer dúvida de que a privatização do setor ferroviário foi bom, de que os serviços melhoraram. Era impossível continuar a Rede. Contudo, sinto às vezes uma certa insegurança nos investimentos.

A pergunta que eu faria é a seguinte: essa insegurança resulta de quê? É do fato de eles não terem o patrimônio ou do fato de não se ter uma atratividade econômica que permita esses investimentos.

Eu dou o exemplo trágico que ocorre em um setor da Rede Ferroviária na Bahia, que é a famosa travessia do rio Paraguaçu, entre São Félix e Cachoeira. São duas cidades históricas, submetidas à tenção de ~~assistirem cinco ou seis~~ horas de manobras com possibilidades de acidentes.

Às vezes, quando converso com os concessionários não consigo ver bem se aquilo ocorre pelo seguinte raciocínio: “eu não invisto porque acho que tal-

vez o contrato não tenha obrigado, ou o patrimônio não é meu ou porque o negócio ainda não me permitiria um investimento desse tipo. Acho que para casos como esse precisamos ter um tratamento especial. Esse caso é terrível.

Cachoeira e São Félix são cidades históricas, com um grande patrimônio artístico, cultural, etc. E afora isso é realmente uma questão de segurança fazer manobras de cinco ou seis horas para atravessar aquela região do rio Paraguaçu.

Sobretudo porque sei que estamos pressionados, e vou ficar aqui, quero renovar, Sr. Presidente, a necessidade que vamos ter de interagir muito frequentemente. Porque, como eu disse, estamos com um setor que deve merecer toda a nossa atenção, no sentido construtivo de encontrarmos as melhores soluções para essa área no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito bem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Antes de passar a palavra, creio que o Dr. José Alexandre responderia a essas perguntas, em nome dos quatro companheiros que formam a diretoria da ANTT.

Mas seguramente, Senador Paulo Souto, haveremos de ter mais reuniões com essas agências para nos familiarizarmos mais com os problemas que elas vão enfrentar; e nós, aqui, também, poderemos dar a nossa contribuição.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra, pela ordem, V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, só para contribuir, já que estamos efetivamente pressionados pelo tempo, gostaria de sugerir que fizéssemos por blocos de três Srs. Senadores o questionamento. E os senhores indicados para a agência responderiam em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Bem pensado, acho que seria oportuno.

Nesse caso, eu passaria a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, para que formulasse algumas perguntas, depois ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ROMEU TUMA – Estou na frente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tenho usado tanto a sua boa vontade em nos ajudar que queria poupá-lo.

Mas, seguramente, com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, tinha proposto que não fizéssemos muitas perguntas. Mas creio que, diante da consistência dos depoimentos que aqui foram prestados, como início da instalação da agência, não podemos ficar calados, até porque quero cumprimentar o Presidente pelas indicações. E quero cumprimentar V. Ex^a, dizendo que o Senado é inteligente ao trazê-lo à Presidência desta Comissão num momento importantíssimo, em que se renovam ou em que se instalam as agências fiscalizadoras do novo sistema de gerenciamento que o Governo criou com as privatizações.

Alguns economistas, já disse ontem, insistem que seria uma intervenção do Estado na economia privada, o que não é verdade. A doutora fez uma exposição de algo de sua experiência na área ferroviária, e outras aqui foram expostas, como a aquaviária, que tem um outro sistema de transporte.

Eu tenho acompanhado de perto as grandes dificuldades que tiveram como estatais. Passaram o patrimônio. O Senador Paulo Souto foi claro em relação às grandes dificuldades que receberam. Compraram a concessão, entraram numa concorrência e os investimentos são caros e difíceis.

E a agência tem que pensar no usuário, que foi o que senti aqui de todos aqueles que fizeram sua exposição, com brilhantismo.

Queria, também, trazer uma mensagem do Senador José Alencar, que já foi Presidente desta Comissão, e que trouxe ao meu conhecimento a competência do Dr. José Alexandre Nogueira de Rezende.

Fica aqui a minha mensagem.

Queria apenas, Sr. Presidente, pedir uma audiência a essa agência assim que for instalada, até porque, como Presidente da CPI do Roubo de Cargas, tenho sentido de perto a angústia e o sofrimento dos transportadores com o roubo de carga, com a deterioração do sistema viário e com a própria sistematização do sistema de transportes.

Tenho ouvido, em vários congressos, em algumas formas de discussão, que o Poder Público não tem atendido determinadas reivindicações desse tipo de fiscalização que o Dr. Noboru fez durante sua exposição.

Ainda como Diretor da Polícia Federal, tenho sentido o problema do transporte pirata que, no setor sul, principalmente no internacional, da triplíce fronteira, traz os sacoleiros, que não chamaria de contrabandistas, mas que estão na linha do processo de

contrabando. Normalmente, esses ônibus não oferecem segurança alguma ao usuário. Falo especificamente dos que transportam determinados clientes que vão lá para fazer compras. Eles servem até de dormitório.

Sou também apaixonado pela ferrovia. Sempre que fiz serviços no exterior perguntava se havia ferrovia. É um prazer andar numa linha de trem onde o transporte ferroviário tem investimento: Estados Unidos, Japão, França e outros países da Europa. De vez em quando, sonhando, choramos pela deterioração do sistema ferroviário brasileiro.

O transporte intermodal, a que ele fez referência, tem uma importância vital no desenvolvimento. Ele é a interligação de todos aqueles que exploram os três tipos de transporte. Dizem que a maior malha rodoviária é a do meu Estado, São Paulo, mas é a mineira. Mas na federal, São Paulo investe em rodovia.

A CNTI, recentemente, fez uma exposição do levantamento estatístico do estado de cada estrada brasileira, principalmente as federais. O levantamento foi tão útil que vários Senadores já fizeram uso da tribuna para se referir a ele, que, provavelmente, já está em mãos dos senhores diretores.

Minhas perguntas não existem. Tenho dúvidas. Espero que haja uma audiência para que, dentro do final da CPI do Roubo de Cargas, eu consiga estabelecer algumas tratativas para podermos desenvolvê-las no seu final.

Cumprimento os quatro membros da nova diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores e eminentes senhores candidatos à direção da nova Agência Nacional de Transporte Terrestre.

Como os eminentes Senadores Paulo Souto e Nabor Júnior, ante as exposições dos senhores candidatos à direção da nova Agência, tive também a sensação de que estamos diante de técnicos capazes, experientes no setor e que reúnem efetivamente as condições de levar a bom termo as responsabilidades que a nova Agência, nessa reestruturação administrativa do Poder Executivo Federal, se propõe. É claro que há também muitas preocupações neste País de dimensões continental e que privilegiou, ao longo da sua história, a modal rodoviária, sabidamente a modal de transporte mais cara do mundo.

Das preocupações que tenho uma é constatar o precário estado de conservação da nossa malha ro-

doviária federal. Como bem colocou o eminente Senador Paulo Souto, com a experiência que viveu no seu Estado, Bahia, e certamente em outros Estados também, há conseqüências danosas que, por extensão, perpassam para as rodovias estaduais em virtude do mal estado de conservação das rodovias brasileiras.

Trago outra questão na cabeça: tenho vontade de conhecer um pouco como seria a nova orientação e discussão, que exatamente foi abordada pelo Senador Paulo Souto. Mas gostaria de reiterá-la, em razão de considerá-lo importante, até porque represento um Estado localizado no interior do Brasil. Dos seus 500 anos de descobrimento, 400 anos foram dedicados basicamente ao litoral. O interior foi descoberto há pouco tempo.

Represento um Estado interiorano, mediterrâneo. Sem promovermos uma mudança na matriz de transporte deste País, utilizando logística ou modal de transporte de carga pesada a longa distância mais barata, essa região central do Brasil bem como a região Norte continuarão constituindo Estados e locais periféricos, porque terão efetivamente elevados sobre o modo os seus custos de produção. Além disso, encontrarão dificuldades em ter competitividade com seus produtos quando quiserem alcançar os diversos mercados brasileiros. Tenho uma preocupação muito grande com relação a esses Estados e a essas regiões de baixa densidade demográfica.

Também quero colaborar com os trabalhos da Casa, embora estejamos premidos pelo tempo. Espero que tenhamos outras oportunidades para discutir essas questões fundamentais para o processo de desenvolvimento do nosso País. O transporte é essencial.

Nessa região a que me refiro, principalmente o centro-norte do País, estamos lutando para implantar as obras de infra-estrutura – não só as rodovias alimentadoras, mas as ferrovias, essencialmente a Ferrovia Norte-Sul, numa integração com a ferrovia de Carajás e as hidrovias das Bacias Araguaia e Tocantins. Aliás, há outras bacias extraordinárias no Norte, que merecem e devem ser utilizadas como modal de transporte para baratear o custo e melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Por último, registro que o nosso colega, eminente Senador José Alencar – que presidiu, antes de V. Ex^a, com muito brilho esta Comissão – também teve o cuidado de ligar-me, insistindo para que eu contribuísse na discussão e na sabatina desta manhã em razão das preocupações como homem público que se revela, preocupado com as questões nacionais e

principalmente com o transporte brasileiro. S. Ex^a fez as suas recomendações e pediu-me que, não podendo estar presente, eu trouxesse, em seu nome, como fez com o Senador Romeu Tuma, o seu voto e as suas ponderações aos eminentes Srs. candidatos – que, certamente, se aprovados pelo Senado, assumirão a condução dos destinos dessa Agência tão importante.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO – Sr. Presidente, integrantes da nossa ANTT, Sr^s e Srs. Senadores, primeiramente, farei uma sugestão – não nesse caso, porque a apresentação dos candidatos já nos induziu a definir a ação e o currículo de cada um. Proponho que seja solicitado à Presidência da República, quando encaminhasse os nomes, que identificasse a diretoria que eles ocupariam. Temos conhecimento apenas do Diretor-Geral – que, no caso, é o Dr. José Alexandre –, mas, quanto aos demais, não tivemos, pelo menos no processado, identificação. Naturalmente, os Relatores não identificam qual diretoria ocuparão. Talvez esse procedimento facilitasse a nossa avaliação ao realizar a votação.

O SR. ROMEU TUMA – Há uma votação interna?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Há um colegiado.

O SR. ARLINDO PORTO – Mas cada um deve ter uma responsabilidade dentro de cada setor. Alguém ficará responsável pela parte administrativo-financeira.

Ao explicar-nos, a resposta talvez esclarecesse essa situação para podermos identificar. Não há nada em relação àqueles que estão aqui sendo sabatinados. Essa sugestão está muito mais relacionada à operacionalização e ao nosso conhecimento. O Relator deve identificá-los. Como falou o Senador Romeu Tuma, até para poder pedir audiência. Aqui não há dinheiro e, portanto, não é conveniente – não é o caso deles.

Enfatizo, corroborando o posicionamento do Senador Paulo Souto, que apresentou a questão de os mineiros estarem participando de maneira mais ativa. Sei que é por isso que estou aproveitando para fazer dois comentários. O primeiro deles justifica-se porque em Minas Gerais está a maior malha rodoviária federal. É uma questão quantitativa e, portanto, é mais di-

fácil entrarmos no mérito. Em relação ao segundo comentário, o Senador também concordará comigo.

Entre esses motivos, creio que o nosso Deputado Eliseu Rezende, por ser discreto e mineiro, não veio participar dessa reunião de sabatina até para deixar-nos mais à vontade e não criar nenhum constrangimento. Louvo essa atitude e tenho certeza de que S. Ex^a deverá estar muito orgulhoso se estiver assistindo a essa sabatina – ou, senão, quando dela tomar conhecimento – pelo extraordinário desempenho do Dr. José Alexandre na sua explanação. S. Ex^a, naturalmente, conhece e acompanha de perto essa carreira, mas para o pai é sempre bom ter a oportunidade de poder avaliar o desempenho dos filhos.

Começo a minha intervenção, rendendo as minhas homenagens ao Deputado Eliseu Rezende, ex-Ministro dos Transportes, homem que conhece de fato a questão do transporte – não apenas o terrestre mas todo o transporte no Brasil. Ele faz um trabalho extraordinário como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados. Portanto, presto a minha homenagem pela participação ativa e efetiva e pelos conhecimentos demonstrados pelo Dr. José Alexandre. A sua indicação não tem relação direta com o Deputado Eliseu Rezende, mas está muito mais relacionada às suas qualidades, à sua trajetória e a sua experiência de vida, ao currículo apresentado e à maneira competente com que expôs para todos nós a sua visão em relação aos transportes e à Agência.

Assim, cumprimento o Dr. José Alexandre e, na sua pessoa, saúdo também os demais membros da Diretoria. Temos convicção plena de que V. S^{as} têm um grande desafio e uma enorme tarefa de fazer com que a questão da transporte seja trabalhada de fato por meio de uma ação que possa ter planejamento de curto, médio e longo prazo.

Farei a minha pergunta no fim sobre esse tema que estou abordando.

Recordo-me de outro fato, aqui lembrado por dois outros Senadores. Louvo a unidade mineira. O Senador José Alencar manifestou, a outros Senadores e também a mim, o seu posicionamento. Ontem à noite, tivemos a oportunidade de conversar – S. Ex^a estava em Belo Horizonte participando de um evento – e, naturalmente, fizemos uma avaliação sobre a pessoa do Dr. José Alexandre. Não falamos dos outros, pois não tínhamos conhecimento pessoal. Avaliamos a indicação e Minas Gerais sente-se orgulhosa de ter um de seus filhos dirigindo, na condição de Diretor-Geral, essa Agência.

Entretanto, precisamos fazer alguns questionamentos. Procurarei ser muito sintético. Algumas pon-

derações não são diretamente relativas à Agência, mas ao conjunto da questão do transporte.

O Senador Paulo Souto também registrou a questão do seu Estado. Muitas vezes, as pessoas têm uma idéia distorcida, mas nós – se não todos, a maioria deve pensar como eu – ainda circulamos de automóvel e, quando transitamos pelas estradas do Brasil, sentimos o mesmo que o cidadão comum sente. Minas Gerais, por ter a maior malha federal, naturalmente ressentem-se mais –primeiramente, pela falta de manutenção.

Há pouco mais de duas semanas, fui à vizinha cidade de Unaí, e confesso que fiquei envergonhado ao chegar àquela cidade – são pouco mais de 100 Km de distância entre Brasília e Unaí. Cerca de 20 Km da estrada estão intransitáveis. É um desrespeito ao cidadão que paga imposto e contribui bem como aos motoristas que lá transitam diariamente. Há caminhões circulando, tendo que usar os maiores artificios, amanha a quantidade de buracos nesse trecho de aproximadamente 20 Km. É inconcebível não por estar localizada a 30, 40 ou 50 Km de Brasília.

Até comentei, quando estava acompanhado do Deputado Silas Brasileiro, que talvez fosse oportuno, como o Presidente vai sempre a Minas – a Buritis –, o helicóptero descer alguns instantes para que Sua Excelência pudesse conferir se as estradas estão boas. É natural que ele vá de helicóptero, mas talvez fosse importante essa inspeção. E, se descesse no quilômetro cinquenta e poucos, eu tenho certeza de que ele tomaria uma atitude. Não se pode permitir.

Ao chegar, fui saudado pelos unaienses que lá estavam e me perguntaram o que eu achei da estrada. Por isso estou fazendo esse registro.

Eu não tinha forma de registrar que aquele exemplo que eu dei, em outras estradas, nós não vamos aqui identificar e não tem nada a ver diretamente; estou destacando o desafio que os senhores vão assumir agora, na direção da agência.

Quando eu cito o caso de recuperação, costuma-se falar que não há recurso. O orçamento está feito e foi colocado recurso nele. É uma questão de priorizar.

Eu me recordo que também em Minas há uma emenda de bancada – esse ano há R\$30 milhões nessa emenda de bancada – para a adequação da 262 e, no entanto, isso tem 6 anos com recurso no orçamento. E nem sequer a obra foi iniciada.

Há a BR381 que tem mais de 6 anos com a obra iniciada e não foi incluída. Existe a BR50, um trecho

de pouco mais de 100km, que há 8 anos começou suas obras e não está nem na metade.

Esse tipo de coisa acho que precisa ser trabalhada, discutida e planejada. Nós não queremos solução milagrosa e nem de imediato. Desejamos um planejamento, uma definição, o compromisso para fazer. Não adianta ficarmos iludindo as pessoas; anunciar o recurso, colocar a placa, começar e depois ficar no que nós chamamos de passo de tartaruga, que é uma função de desgaste perante a sociedade, porque alimenta uma expectativa no cidadão e depois ele não obtém o recurso.

Bom, desculpe-me o alongar-me, mas chego aqui na minha pergunta: Quando o cidadão, aquele que transita pela estrada, vai sentir, reconhecer o resultado daquilo que foi feito em termos de privatização, concessão, etc? Aqueles que já estão tendo possibilidade de transitar por estradas nas quais já foram feitas concessões ou privatização, é de imediato. Ele paga o seu pedágio e melhora o seu serviço. Mas, e aqueles que não terão essa oportunidade ou privilégio? Aquelas estradas que não têm a demanda ou o interesse necessário, ou a conveniência, ou a maneira que se queira? Que dia esse cidadão que transita nessa estrada vai sentir que realmente melhorou o transporte terrestre, o rodoviário, no nosso País?

Acho que seria bom que pudéssemos sentir e levar essa informação. Ao meu registro, entendam V. Ex^{as} que não há nenhum questionamento pessoal. Estamos discutindo a tese, entendo eu, sobre a qual a agência terá que se debruçar.

O SR. ROMEU TUMA – Estão pedindo a pena só para assinar promissória, para ver se conseguem...

O SR. ARLINDO PORTO – Não. Eu não tenho dúvida de que eles assinaram a promissória e vão cumpri-la a tempo. Eu não estou aqui nem querendo colocar o vencimento; é só uma projeção, naturalmente.

Mas eu gostaria de novamente cumprimentar, desejar muito sucesso a V. Ex^{as} todos e de maneira especial ao Dr. Alexandre.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Eu pediria permissão aos nossos companheiros Senadores para, antes de passar a palavra à Senadora Emilia Fernandes, fazer uma pequena observação sobre o que estou ouvindo aqui. Em primeiro lugar, quero dizer ao Senador Arlindo Porto que eu sou meio mineiro.

O SR. ARLINDO PORTO – V. Ex^a é mais do que mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Eu estudei 6 anos em uma escola de engenharia de Minas Gerais e aprendi não só engenharia, mas como é que mineiro trabalha. E quero dizer a V. Ex^a que eu tive a honra e a oportunidade de trabalhar, como Governador do Piauí, com o engenheiro Eliseu Rezende*. E posso garantir a V. Ex^{as} que dificilmente nós encontraremos, no País, alguém com tamanha capacidade, não só como engenheiro, mas como administrador.

Enfim, ao considerar o aspecto que V. Ex^a colocou de que o seu filho está aqui e o engenheiro Eliseu Rezende não está aqui, talvez, eu quero dizer que filho de peixe é peixinho. Quero crer que o Alexandre é o engenheiro que herdou dos pais as qualidades que o Brasil inteiro reconhece.

Mas eu gostaria de aproveitar essa sua colocação e dizer, agora que eu estou presidindo esta Comissão, eu gostaria que os companheiros desta Comissão, homens experimentados, como o nobre Senador Romeu Tuma, que já chefiou a Polícia Federal e está às voltas com o roubo de cargas, querendo ter uma audiência especial para saber em que rumo iremos, que agência vai tomar ou o que vamos fazer... Os membros desta Comissão seguramente têm experiência em todos os campos da atividade, não só como políticos, como empresários e ex-governadores. Lembro que poderíamos também dar uma contribuição, não só fazendo audiências aqui para ouvirmos mais. Como sugestão, fiz um resumo deste problema.

Há seis meses eu levantei essa questão rodoviária com muita exatidão, por meio da Federação dos Transportadores de Carga, que administra 1,7 milhão de carretas. Realmente, como disse o Alexandre, eles gastam um volume de óleo diesel espantoso e também transportam um volume mais espantoso ainda de carga ao longo de um País imenso que optou pelas rodovias, nossa colonização não foi como a americana. Os americanos começaram com as estradas de ferro, brigando com os índios e acabou ficando ferrovia em todo território americano. Nós não, o nosso interior serviu para pesquisas como de diamante e de ouro e deixamos o transporte só no litoral.

Eu queria dizer aos senhores e darei um exemplar a cada um dos nossos companheiros do resumo do estudo que entreguei ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi meu colega no Senado e com quem tenho uma certa liberdade, dizendo que Sua Excelência tem pouco tempo ainda, uns 12 a 15 meses, para fazer alguma coisa pelas rodovias nacionais.

Está aqui o resumo. Meu caro Alexandre, são 12 mil quilômetros destruídos na Bahia, em Minas Gerais, em São Paulo, no Piauí e em todos os recantos. Para grandes problemas ou para grandes males, grandes remédios. Seguramente não será com as verbas do Orçamento, que são cortadas e redistribuídas a bel-prazer da equipe econômica, que conseguiremos consertar 12 mil quilômetros de estradas destruídas neste País.

Minha proposta foi mais ou menos esta.

Fiz uma consulta aos construtores de estradas, mais de 300 empresas, e perguntei mais ou menos o seguinte: se 60 empresas de engenharia se encarregarem de consertar esses 12 mil quilômetros, levariam mais do que 12 meses? Levariam uns 6 meses. Então, caro Senador Paulo Souto, não é difícil. Fiz uma proposta: R\$0,06 por litro de óleo diesel, um aumento como se fosse um pequeno empréstimo, que daria quase R\$2 bilhões... Nesse caso, se o Denit tiver a instrução do Presidente da República de agir, mesmo sem seguir minha proposta, que é bem razoável, lógica, clara e objetiva, quanto custaria? Seria R\$1,8 bilhão para colocar novos 12 mil quilômetros de estrada. Seria viável? Sim. Quantas firmas de engenharia seriam necessárias? Cinquenta ou sessenta fariam isso em 12 meses. Haverá um engarrafamento na quantidade de asfalto. Consultei a Petrobras, que disse que para 12 meses teria, fornecendo mensalmente. Então, trata-se de uma operação que pode e deve ser feita de uma vez. Proponho que no dia "D", em cada Estado, instale-se o programa de recuperação da malha ferroviária brasileira. Em 12 meses, haverá dinheiro e asfalto se forem cobrados R\$0,06 por litro de óleo diesel. O que as empresas consomem? Óleo diesel. O Brasil tem? Tem. Se aumentarmos R\$0,06 isso dará R\$1,9 bilhão de renda, que seria como um empréstimo. Perguntei aos transportadores de carga se eles farão greve por causa desse aumento e eles disseram que não, pois se o aumento vai melhorar o tráfego de nossas carretas que estão se quebrando, que estão arrebentando.

Quero crer que nós, desta Comissão – transferriria aos nobres Colegas esse estudo e passei um exemplar ao meu companheiro e colega engenheiro Alexandre, que irá assumir, mas que dirá "não é conosco, essa é uma política de Governo" e naturalmente não seja nem do Denit – poderíamos fazer um trabalho, formarmos um grupo e apresentamos como escopo essa proposta.

A proposta é lógica, clara, intuitiva e é viável. Desculpem-me se tomei o tempo da seqüência dessa reunião, mas uma vez que estamos discutindo estra-

das seria oportuno lembrar que é possível consertá-la de uma maneira objetiva e clara.

Aproveito a oportunidade para dizer que é inaceitável que se leve uma geladeira do Rio Grande do Sul ao Pará por via rodoviária. Nos Estados Unidos não pode andar mais de cem quilômetros e ainda tem que ir em cima do trem. Como não temos trem com a capacidade para o nosso volume de carga, quem sabe, meu caro Alexandre, em sua nova missão, submetêssemos uma proposta.

Temos oito mil quilômetros de mar na costa brasileira. Se tivéssemos navios rápidos que trouxessem essa carga que vai para Belém, por exemplo, poderia vir por eles e ser distribuída e cada porto seria uma espécie de intermodal capaz de fazer com que as carretas, em vez de andar seis, sete ou oito mil quilômetros, andassem muito menos no sentido transversal, ou seja, do porto para o interior do País.

Essa é apenas uma sugestão. Desculpem-me se me alonguei.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SR.^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, Srs. Senadores, Sr.^a Senadora, exatamente pelas considerações do nosso Presidente, antes de saudar a presença das ilustres figuras sabatinadas, quero dizer da nossa tristeza de um tema tão importante, tão complexo, com tantos questionamentos e tantas opções para se melhorar o País, esteja sendo tratado de afogadilho, em um final de ano, em uma reunião em que se esgota o seu prazo regimental dentro em quinze minutos.

O Brasil continua assistindo a temas da mais alta importância e indagação do povo brasileiro. Se pudéssemos fazer uma pergunta para cada brasileiro neste momento teríamos um questionamento, uma dúvida ou, no mínimo, muitas críticas. Sem dúvida, não temos uma política nacional de transporte senão não teríamos o que está aí.

Em minha avaliação, as rodovias, na grande maioria, profundamente sucateadas na mão de concessões privilegiadas no País inteiro. Não aceito da foram como ocorre. Um filé para render e enriquecer uma meia dúzia de empresários enquanto que as estradas importantes como aquelas do meu Estado o Rio Grande do Sul de passagem de produção do porto ao Uruguai, na divisa da fronteira como tem a 158, 293, 392 e todas em situação precária.

Daqui há uns dias, morrerão pessoas e o Governo Federal nada faz, tanto é que temos um pedido de informação sobre o que foi feito nos três últimos anos em termos de Estados Federais no Rio Grande do Sul

porque realmente não entendemos qual foi o trabalho do Ministro gaúcho que ali esteve.

Em segundo lugar, quero dizer que não tenho nenhum preconceito, muito pelo contrário, com os mineiros. Temos o maior respeito e uma identificação não só histórica, mas do ponto de vista cultura. O que consideramos principalmente quando lembrando de Carlos Drummond de Andrade.

Cumprimentamos o Dr. Luiz Afonso Sena que é oriundo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A nossa satisfação de pela primeira vez ver também uma mulher na mesa sendo indicada para a direção de uma agência. Sabemos que a luta pela presença das mulheres nos cargos de maior destaque e compromisso não é fácil.

Por outro lado, quero registrar também, com toda a experiência da Dr.^a Anália, que temos um grande sentimento de tristeza particularmente com o que ocorreu com a rede ferroviária. Acho que os nossos ferroviários foram verdadeiros heróis, desbravadores deste País, e hoje foram totalmente sucateados e relegados a um décimo quinto plano.

Por outro lado, eu gostaria de iniciar, dizendo que deveria haver mais prazos. O Governo atropela o Congresso Nacional, o Senado Federal, e desqualifica, inclusive, o trabalho dos Parlamentares e até das ilustres pessoas indicadas. Porque, vejam bem, não devemos nos basear apenas na capacitação acadêmica daqueles que ocupam cargos que vão, acredito, administrar interesses não do Governo, mas vão, com autonomia e independência, administrar o interesse do povo brasileiro, pois os senhores estão diante de serviços públicos. Esse é o princípio que deve nortear as agências brasileiras.

Assim, eu gostaria de estar aqui discutindo e ouvindo pessoas experientes do setor, como o Senador Alberto e outros tantos da área, que já contam com experiência executiva, que conhecem até muito mais do que foi realizado. E, em muitos casos, o porquê de não ter sido realizado no setor de transportes.

Eu teria mais algumas considerações, mas passo imediatamente aos questionamentos, pois temo que não possamos desenvolver o assunto como um todo. É importante a idéia do Senador Romeu Tuma com relação a audiências para conhecer os rumos e aprofundar a discussão. Porém, particularmente, registro, em nome do Bloco de Oposição, que gostaríamos que o debate fosse realizado antes de os senhores assumirem os cargos. Como eu já disse, a capacitação acadêmica é importante e necessária, mas precisamos realmente sentir o espírito do que se tenta construir a partir de uma equipe de trabalho.

Sr. Presidente, farei as perguntas aos ilustres sabatinados. Quando da formação das agências, houve uma grande discussão em termos de fragmentação do setor. Não entrarei no mérito se a favor ou contra. Enfim, pergunto aos senhores, a quem quiser responder, se realmente há uma boa justificativa para se criar uma série de agências na área de transportes e se poderíamos ter pensado numa grande agência, englobando os três setores: terrestre, aquaviário e aéreo.

Por outro lado, gostaríamos de saber como a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) se relacionará com as demais agências de maneira a evitar conflito de interesses decorrentes da concorrência entre modais.

Também gostaríamos de saber o que a agência muda no panorama do setor para o usuário de uma malha rodoviária drasticamente danificada – e hoje há uma malha furada de Norte a Sul do País. E uma dúvida específica: o que os senhores farão na ANTT que os “estatutos” do Ministério dos Transportes não podia fazer, ou não deveria já ter feito ou continuar fazendo?

Sr. Presidente, o registro que faço é que, lamentavelmente, estamos diante de quadros qualificados, do ponto de vista acadêmico, analisando seus currículos e capacidades técnicas. Mas não sabemos, até porque ainda não se estabeleceu um processo mais democrático, com maior transparência, das indicações, da participação da sociedade, das categorias, dos agentes de determinados setores. Dessa forma, deixo os questionamentos, lamentando profundamente que não possamos aprofundar. Mas estaremos acompanhando os trabalhos e nos colocando, de alguma forma, à disposição a fim de contribuir sempre em defesa dos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Muito bem. Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SR^a MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores e autoridades da Mesa que estão sendo indicados para ocupar o cargo da nova Agência, infelizmente, em razão de duas audiências de que participei anteriormente, não assisti a exposição dos senhores. Mas, quero até me reportar diretamente ao Dr. Alexandre, que, embora não tenha acompanhado o trabalho do ex-Ministro dos Transportes Eliseu Resende como político, ainda quando morava no meu Estado de origem, no Ceará, e detentora de uma empresa de distribuição de asfalto – com fabricação de emulsões e o transporte especializado na área, e tínhamos também o transporte em vagões, o transporte ferroviário –, acompanhei de perto o que

foi o Ministro Eliseu Resende àquela época, como também o já falecido Ministro da época do Figueiredo, Ministro Andreazza.

Àquela época, poder-se-ia dizer que as nossas estradas tiveram um tratamento específico, e no tempo em que não se tinha, principalmente no Nordeste, praticamente estradas asfaltadas. Lembro que foi a luta do asfaltamento da Belém-Brasília, que o Ministro Andreazza queria terminar antes de deixar o cargo. E como era a Belém-Brasília uma região que chovia e chove bastante, ela foi praticamente asfaltada com a emulsão asfáltica. E foi aí que a nossa empresa transportava a emulsão asfáltica – porque o produto era frio – em vagão de trem, colocava em Timon – vizinha à sua Piauí. Tínhamos um terminal e, de lá, levávamos para a Belém-Brasília. Naquela época, pegava-se serviços de 100 quilômetros de estrada. E não havia interrupção. Porque hoje as dificuldades – não estou aqui falando como empresária, porque hoje não tenho mais nenhum cargo na empresa, minha família é quem detém –, de um modo geral, para todos, pode-se dizer que são as estradas. Porque hoje, quando se chega em qualquer hospital público, ou até mesmo privado, nota-se que um grande número de leitos é ocupado por pessoas acidentadas nas estradas.

O frete se torna bastante oneroso em decorrência das estradas danificadas. Enfim, se formos falar nos assaltos, roubos de cargas e tudo mais, é exatamente por isso: porque os assaltantes aproveitam exatamente aqueles trechos que estão mais danificados, em que os motorista têm, muitas vezes, que trafegar a menos de 20 Km/hora, para assaltar.

O combustível se eleva bastante, porque, naquela margem de força, todos sabemos que o consumo se eleva a mais do dobro do necessário.

E vai por aí afora: o desgaste do caminhão, peças, etc..

E o que é pior, uma malha rodoviária como a do nosso País, porque o Brasil é imenso, da maneira como está, torna-se muito oneroso. Porque vocês que são do ramo, são engenheiros, sabem que toda estrada tem seu tempo útil e, se não recuperada na época certa, as despesas são bem maiores. Uma coisa é dar um banho de lama asfáltica ou mesmo fazer um tratamento simples, e outra é usar o usinado, que é muito mais oneroso, tanto o produto é mais caro como o maquinário usado é muito mais caro e requer uma série de profissionais especializados.

Então, Dr. Alexandre e demais membros, principalmente a Anália, que é economista, deve exercer a direção nesta área, quero aqui ressaltar o ex-Ministro

Eliseu Resende, porque acompanhei de perto o decorrer do tempo em que ele esteve lá. Porque hoje sou política pelo Estado de Roraima, do Norte – mudei-me para o Norte desde janeiro de 1980 –, e acompanhei de perto o sacrifício do Ministro, porque lutamos muito pelo asfaltamento da BR 174, que é fronteira, liga Manaus até a Venezuela, e também a BR 401, que faz fronteira com a Guiana. Eu tinha muita vontade de liberar os recursos, mas é muito difícil.

Então, Dr. Alexandre, não tenho nenhuma pergunta para fazer a nenhum dos quatro, até porque não acompanhei, infelizmente, a exposição.

O Dr. Alexandre, sendo filho do ex-ministro Eliseu Resende e tendo acompanhado de perto, dentro da própria casa, o trabalho de seu pai, e pelo seu currículo que já li, tenho certeza de que, tão jovem como é e para já ter acompanhado tantos cargos públicos, é uma pessoa que tem responsabilidade e quer cooperar com nosso País.

Mas nada disso vai adiantar se não houver uma responsabilidade direta, uma prioridade. Como disse o nosso Presidente da Comissão, pessoa que tem uma larga experiência nesse ramo, não vão ser as nossas emendas de bancada que conseguirão corrigir a deterioração das estradas do Brasil, são precisos programas diretos, investimentos e até financiamentos externos, porque se não for assim não vamos salvar esse grande patrimônio que, pode-se dizer, já está na UTI. Se não houver, dentro de pouco tempo, um programa de governo específico para salvar as nossas estradas, o prejuízo será tão danoso que, talvez, nem o Dr. Alexandre, com toda sua jovialidade, e todos os seus assessores, não conseguirá fazer agir de acordo com seus objetivos.

Estamos nesta Comissão à disposição de V. S^{as}. Sabemos que são nomeados por tempo determinado, então quem pode exigir mesmo somos nós.

O nosso Presidente tem razão quando diz que os membros desta Comissão devem começar a exigir, como Poder e não pessoalmente, a recuperação das estradas brasileiras. E temos poder para isso, pela nossa Instituição, pelo Senado.

Dessa forma poderemos dar uma cooperação muito grande a V. S^{as}, exigindo que seja prioritário esse trabalho.

Era o que tinha a dizer a V. S^{as}, e parabênzo-os, porque tenho certeza de que o nome de todos será aprovado pelos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr^s e Srs. Senadores, quero primeiro desculpar-me, e explico. Há cinco anos fui agraciado com a medalha do Mérito Almirante Tamandaré da Marinha que todos os anos é entregue no Dia do Marinheiro, exatamente durante este período em que estamos muito atarefados – o normal aqui no Congresso é, no final de ano, parecer que está acabando o mundo –, querendo resolver todos os problemas até o dia do Natal. E se não fosse receber a medalha hoje, ela seria cassada. Seria desgostoso perder uma medalha por decreto militar.

Como fui recebê-la, peço desculpas principalmente à Dr^a Anália Francisca Ferreira. Examinei o currículo de V. S^a e também fui informar-me sobre o excelente trabalho que V. S^a está fazendo e fez na Rede de Armazéns e agora na Rede Ferroviária Federal. Como servidora pública, V. S^a tem dedicado a sua vida ao Brasil e que merece muito ser levada a essa diretoria, o que vai contribuir muito mais como Brasil.

Discordando um pouco da Senadora Emilia Fernandes – o que não gosto de fazer, mas preciso –, nunca houve um Governo que apresentasse um programa de transportes igual a este no Brasil. Nunca! Foi este Governo que começou a privatizar rodovias, que privatizou as redes ferroviárias que não funcionavam e estavam sucateadas pelos políticos. Não faço parte dessa geração de políticos. Mas, no Espírito Santo, por exemplo, houve um político que recebeu numa cidade 500 empregos na rede ferroviária federal, onde passava um trem por mês. Aí acontece o sucateamento. As gerações passadas de políticos fizeram isso, infelizmente ocorreu.

Foi este Governo que abriu a navegação de cabotagem, que organizou a aviação de terceiro nível. Acredito que foi o único Governo, que conheço da minha geração, que implantou um programa de transportes. O Governo construía estradas, e hoje as estradas são sucateadas – e é necessário que o povo saiba disso – por culpa do Congresso Nacional. O Congresso é que faz o Orçamento; é a opção política. Quando vamos fazer o Orçamento, tira um pouco ali para aumentar o salário mínimo, tira mais para lá dos investimentos, diminui ali e não sobra dinheiro para fazer estrada. Opção política do Congresso Nacional na hora de fazer o Orçamento. E todos os senhores, as agências, Ministérios e tudo, se o Congresso continuar tirando dinheiro das estradas, não adianta ter nada que não vai ter estradas; as estradas continuam sendo sucateadas.

Houve, depois da Constituição de 1988 – as pessoas têm que saber disso –, uma divisão de res-

ponsabilidade. Não é o ministro que é ruim, é o Congresso que não colocou verba naquele ministério. Essa é opção política do Congresso. Temos de fazer isso, primeiro os mais pobres. Então, temos que tirar um pouco de recurso para a assistência social, para a bolsa-escola para atender o mais traco. E quem tem carro vai andar numa estrada esburacada. Infelizmente é assim: casa que não tem pão, todos brigam e todos têm razão. Esse é o grande provérbio que estamos vivendo. Essas coisas todas é que provocam essa opção política do Brasil.

Quero apenas cumprimentá-los. Acredito que se trata de algo novo que vai ocorrer, o transporte coletivo. Estou vendo agora o Governo pensando em investir na aviação, no transporte aéreo. Olha, é preciso alguém ficar lá na rua olhando o povo às 7 horas da noite andando naqueles ônibus entupidos. Se sobrar um dinheirinho, investe no transporte coletivo, melhora o transporte coletivo das cidades, constrói metrô. Agora, investir em companhia aérea... o rico que vai de avião que pague a passagem no preço que for, porque companhia aérea não pode ser uma associação beneficente. Ela tem um preço, tem cobrar aquele preço para a pessoa andar naquele avião. Ou senão vamos investir, e penso que a opção tem que ser esta, preferencialmente, num bom transporte coletivo.

Foi também o Governo quem privatizou a energia advinda do petróleo. Esse que é um programa! O único Governo que teve um programa desse, abriu aos investimentos estrangeiros, abriu a prospecção – estamos alcançando auto-suficiência, as coisas estão começando a acontecer. Temos que continuar nesse caminho, sendo sempre a opção. Não somos um País muito rico mas temos que caminhar em todos os setores. Agora, a opção que fizemos está sendo feita pelo social, pelos que estão precisando de aula, de escola e pelos que precisam melhorar o padrão de vida. Então não sobram realmente recursos para as estradas.

Isso é o que eu queria dizer, cumprimentando a todos e desejando muito sucesso nessa coisa nova, desafiadora que os senhores terão pela frente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Permitam-me os companheiros, antes de passar a palavra ao Senador Valmir Amaral, aqui inscrito, discordar um pouco do nosso companheiro Gerson Camata. Nós do Congresso é que somos responsáveis? Eu diria, sim, que o Brasil não tem é dinheiro suficiente. Bem que queremos colocar o dinheiro para as estradas. Entretanto, o dinheiro para as estradas, da maneira como elas estão, é muito grande: são quase R\$2 bilhões. E o Brasil não tem é dinheiro – permitam-me dizer.

Faço uma comparação: quando se olha o balanço de pagamentos do Brasil vê-se que o índice que

tem mais força é a agricultura, são os produtos agrícolas. Entretanto, o Brasil está parado. São 80 ou 90 milhões de toneladas de grãos, e quando chega em 92 milhões, diz-se supersafra. E os Estados Unidos? Produzem 400 milhões de toneladas de grãos. Na hora que o Brasil tomar a iniciativa de produzir pelo menos 200 milhões vai sobrar dinheiro para fazer as estradas via Orçamento. Agora, enquanto isso não é possível, fiz uma sugestão: R\$0,06 num litro de óleo diesel. É o bastante para gerar R\$1,9 bilhão. É como um pequeno empréstimo que todos pagariam e emprestado. E mais: 60 firmas de engenharia consertam 12 mil Km em 12 meses. Esse é o caminho. E continuaremos a pôr os nossos pequenos recursos para consertar algumas estradas dos nossos Estados.

É uma sugestão. Nós desta Comissão podemos fazer um trabalho nesse sentido.

Concedo a palavra ao Senador Valmir Amaral.

O SR. VALMIR AMARAL – Sr. Presidente, Srs. Diretores da NTT, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início desta reunião a que compareço com muita honra.

Ouvi falarem aqui sobre diversos problemas do nosso País, como, por exemplo, o de estradas, de transportes terrestres. Notei que nosso maior problema era a falta de uma agência reguladora.

Nosso País está de parabéns pela criação da Agência de Transportes e por ter pessoas competentes ocupando sua diretoria, como Dr. José Alexandre, Dr. Luis Afonso, Dr. Naboru Ofugi e Dr^a Anália. Desejo-lhes boa sorte. Tenham certeza de que o Brasil ganhou muito com a criação dessa agência e com a competência de todos os seus diretores. Parabéns e boa sorte.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Solicito aos nobres companheiros, Senadores Valmir Amaral e Paulo Souto, que permaneçam porque creio que quase todos os nossos companheiros saíram e precisamos fazer a apuração das cédulas. Preciso de dois escrutinadores, de imediato. Com a licença e a permissão de V. Ex^{as}, gostaria de nomeá-los escrutinadores para apurarmos a votação que já está praticamente concluída.

O SR. VALMIR AMARAL – Com prazer, Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Caro Alexandre, a maioria das pessoas que fizeram perguntas tiveram de sair pela pressão.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Vou responder a quem se encontra no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Exatamente. Então, vamos responder aos que estão no plenário e isso encurta um pouco o seu trabalho. Faça um resumo porque nós, realmente, estamos pressionados por outras Comissões.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Sr. Presidente, a maioria dos pontos convergem para a mesma questão. Permitam-me, porém, responder primeiro as perguntas do Senador Paulo Souto, que considero de fundamental importância, sobre a relação do DENIT e da ANTT.

Como disse anteriormente, a Constituição determinou a exploração dos serviços diretamente pela União ou por meio de concessão. Fiz referência ao dispositivo constitucional do art. 175, com os quatro incisos do parágrafo único.

No caso do DENIT, a questão executiva operativa é do Governo, ou seja, faz parte da administração direta da União, por meio de uma autarquia, que continuará a operar, manter e restaurar as vias e terminais que não foram objetos de concessão.

Quanto à ANTT, seu campo de atuação se dará naqueles segmentos que foram objeto de concessão, não importando a natureza societária do concessionário, ou seja, não importa se aquela empresa S. A. é ou não de propriedade acionária da União, mas ela não é a União diretamente. Na verdade, é esse o campo que diferencia.

O SR. PAULO SOUTO – Quer dizer que, então, que a fiscalização da agência sobre o estado da rodovia não influenciará nas rodovias federais?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Apenas naquelas que foram concedidas ou que foram objeto de uma definição por parte da política do Ministério dos Transportes para serem concedidas. Nesse caso, o Ministro define essa política, a agência executa os procedimentos de outorga, enquanto o DENIT opera e mantém aquela rodovia.

Concluídos os procedimentos de outorga, a transferência para a agência se dá para o ente concessionário. A partir daquele momento, ela passará a regular aquele ente pelo instrumento da regulação, da formulação e da fiscalização. Deixo claro esse aspecto.

S. Ex^a mencionou a questão da conservação das estradas, principalmente em áreas mais carentes, de menor volume de tráfego. A posição adotada hoje pela política do Ministério é que estradas com um volume acima de 5 mil veículos médios por dia seriam passíveis de concessão. Quero fazer um comentário a respeito do que mencionei anteriormente: a im-

portância de termos um custo de pedágio menor do que o custo de operação daquela rodovia. Esse princípio tem de ser preservado porque senão teremos, por um volume muito baixo de tráfego em uma rodovia, um valor de pedágio que não justifica concessioná-lo. Na verdade, causaremos um grande malefício. Então, só é objeto de concessão aquela rodovia que tiver um volume de tráfego tal que o valor a ser estabelecido para o pedágio seja menor do que a economia que o usuário terá ao transportar naquela estrada em boas condições de pavimento. Essa é a questão principal.

Quero aproveitar, Senador, para dizer que quase todos mencionaram a mesma questão com relação aos investimentos para o setor de transporte. Na verdade, dentro dessa nova conceituação, dessa reestruturação, os investimentos a serem feitos pela União diretamente se darão por meio do DNIT. A Agência controlará os investimentos dos concessionários naquilo que foi preestabelecido nos editais e nos contratos. O DNIT é que fará a manutenção e a restauração das estradas remanescentes diretamente operadas pela União. Nesse caso, até lembrando a observação do Senador Gerson Camata, a Constituição de 1988 transferiu aos Estados a antiga Taxa Rodoviária Única, atual IPVA, e também suprimiu a transferência do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes para o Ministério dos Transportes. Ele até mencionou essa questão aqui. Fugindo um pouco do ambiente da ANTT, na realidade estaremos falando do DNIT, mas faltaram, portanto, recursos para o setor rodoviário.

Creio que hoje está passando nesta Casa uma PEC que altera as questões relativas à PPE, à Parcela de Preços Específica, referente aos combustíveis, em uma relação da Petrobrás com a União. Nesta PEC propõe-se a criação da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), instrumento esse que é capaz de reconstituir um fundo nacional de transporte e elevar a capacidade de investimento de R\$2,8 bilhões, se não me engano foi a do ano passado, para algo em torno de R\$4,5 bilhões. Ou seja, a questão hoje está mencionada nesta Casa em outra discussão. Isso pode alocar recursos suficientes para que o DNIT promova um bom trabalho naquelas estradas que não foram concessionadas. Quero deixar claro – creio que estou extrapolando um pouco – que, nessa questão, o Denit poderá participar não apenas dos investimentos de rodovias, mas também das vias e terminais, ou seja, caberá ao DNIT a utilização desses recursos também para ferrovias e portos.

Faço uma menção em relação à questão citada em relação ao rodoviarismo, à tendência que temos

ao rodoviarismo. Vamos deixar claro um aspecto que mencionei anteriormente: havia dispositivos legais que constituíam fundos para as rodovias, mas não havia esses mesmos dispositivos para as ferrovias. Como fiz menção anteriormente, a maioria de nossas ferrovias foi construída pelo setor privado. No final do século XIX e início do século XX foi o setor privado, concessionários privados, a maioria ingleses, que construíram essas ferrovias. Com relação à questão do Senador Romeu Tuma, penso ser importante mencionar que está previsto, na legislação que instituiu a Agência, um posicionamento para que ela coíba o transporte não permitido ou não autorizado – desde que, obviamente, na sua área de influência de poder, na sua esfera – de coletivos de passageiro. É um assunto importante que S. Ex^a mencionou, e acho que, dentro desse dispositivo estão também admitidas a competência e a diminuição da agência de se articular com as demais agências de modais, no sentido de que isso se dê também com a autoridade competente.

Faço menção aqui também com relação a uma colocação que ele fez com relação ao transporte ferroviários de passageiros, ainda no período em que eu estava na Rede Ferroviária, ela ainda operando, tivemos o caso do Trem de Prata que foi permitido a uma empresa. Infelizmente, ela não conseguiu ter um volume de tráfego que ela pudesse se sustentar, mas durante algum tempo esse transporte foi feito. Como mencionei anteriormente, quer dizer, a maioria de nossas linhas são extremamente sinuosas, as estações entre as capitais são cerca de 30% maior do que o rodoviário. O preço da passagem fica também quase incompatível hoje com os preços até do transporte aéreo e realmente o volume de tráfego, o volume de passageiros é que levou o fechamento desse trem. É uma pena que ele teve que se ausentar, mas eu ia mencionar que a gente poderia fazer uma visita à Ferrovia da Uva, que é um trem lá em Rio Grande do Sul, o Sena deve para conhecê-la bem, em Bento Gonçalves, não é? Eu estava na rede quando foi renovado isso. É um passeio maravilhoso, vai-se saboreando, durante o percurso da viagem, variedades de vinho. Infelizmente, nunca me convidaram para ir lá quando eu era da Rede Ferroviária. Talvez agora que tenha que ir lá para fiscalizar. E também um trem que, nesse caso eu mesmo promovi isso enquanto Diretor da Rede Ferroviária, foi a ligação da Rede Curitiba-Paraguá. Mas eu quero dizer aos Senhores que foi muito difícil, apesar de todos os esforços, a introdução do tipo de malha que nós temos sinuosa, lenta, a velocidade dos trens que mencionei, conseguir manter um

volume de passageiros que se disponha a fazer esse transporte e que remunere o capital investido.

Quero só fazer uma menção, eu acho que é um assunto que foi importante, que é a questão mencionada pela Deputada das estradas. Eu quero dizer o seguinte: voltando à questão da importância disso que está sendo discutido hoje, nessa outra matéria da contribuição, da intervenção, do domínio econômico. Hoje se gasta algo em torno de R\$ 4.500 por quilômetro para se conservar uma estrada, R\$ 120 mil por quilômetro para restaurar uma estrada e R\$250 mil para reconstruir uma estrada. Quer dizer, é um patrimônio que eu mencionei anteriormente de cerca de US\$ 150 bilhões. E há uma importância aí, eu falo como cidadão, não pela posição que eu estou de que esta Casa analise com bastante carinho a possibilidade de que se possa reconstituir uma condição de preservar ou no mínimo preservar o que já foi feito até aqui. A Senhora mencionou a questão da hereditariedade que é inevitável e eu não tenho como sair dela. Quer dizer, eu até por isso acompanhei o esforço que foi aquilo, quer dizer, passava semanas, às vezes, sem ver o meu pai, e eu sei o esforço que foi feito naquela época para se constituir uma malha daquele tamanho e hoje boa parte já se perdeu. Então, eu acho que isso é um assunto que está na alçada é claro dos Senhores hoje.

O SR. PAULO SOUTO – É o problema da ferrovia. Quer dizer, eu vejo que às vezes tem certa segurança do investimento. Quer dizer, aquilo é porque o patrimônio não é dele, não é um investimento que eu ...

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Perdão, Senador. Eu acho que essa pergunta é extremamente importante que vai naquele ponto que eu mencionei, quando da minha fala inicial, a postura de uma Agência Reguladora. É fundamental o equilíbrio que ela vai dar aos agentes deste mercado, sejam os usuários, sejam os prestadores de serviço. E eu mencionei aqui a questão da coerência, da credibilidade, da estabilidade e das posturas de uma Agência.

No momento em que o investidor não tenha a segurança sobre procedimentos que serão implementados e aumenta o nível de risco, ele não promove os seus investimentos. Isso fica bem visível, por exemplo, em um caso do transporte, não é uma relação tão direta, rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Em cinco anos se estabeleceu uma nova regulamentação. Não estou entrando no mérito, se é uma,

ou se é outra. O que se procura evitar é exatamente isso. A agência tem que ter a cautela de estabelecer uma harmonia entre aqueles dispositivos, como falei, do art. 175 da Constituição; ou seja, preservar o direito do usuário, mas também estabelecer o regime dos contratos, dos concessionários e permissionários. Eles têm que ter segurança de que terão o retorno sobre o capital investido, na forma pactuada com a União. Só em um ambiente de equilíbrio, em que se olha a tarifa e a qualidade de serviços, os agentes de mercado terão a segurança suficiente para promover os investimentos.

No caso do setor ferroviário, o senhor mencionou a travessia de Paranaguá. Lembro-me dela, quando na rede ainda, do esforço, naquele momento, em tentar retomar aquele empreendimento. E, até pela necessidade da privatização, aquilo passou para o setor privado. Mas quero enfatizar a importância de se ter regras muito claras. Quero abordar um aspecto que considero fundamental para traduzir o que estou querendo dizer, que é a questão do risco de cada agente. E essa regra não é importante só para o concessionário e permissionário, mas também para o usuário. Em relação a todas essas agências que estão sendo criadas, é uma coisa que me indaga como cidadão, e pretendo, se for a intenção desta Casa, deixar claro quanto ao setor da Agência de Transportes Terrestres, é preciso ficar muito claro para a sociedade e para este Congresso o que é o risco do concessionário, para que, em nenhum momento, se possa transferir fatores ou perdas gerenciáveis pelo concessionário, seja para o usuário, seja para o contribuinte. Essa é uma questão muito importante em todas essas agências. Ao adquirir uma concessão sobre um fluxo de caixa, o concessionário e o permissionário assumem o risco de um lucro presumido, pelo qual eles pagaram e admitiram. Os riscos gerenciáveis são de responsabilidade exclusiva deles próprios.

Se a sociedade, se o Congresso Nacional, tiver uma transparência com relação ao que é isso, não haverá discussão quanto ao caso de caducidade. Não há polêmica, quanto a um caso de intervenção ou com relação à existência ou não de privilégio e, principalmente, o usuário e o contribuinte devem ter claro o que foi pactuado para que em nenhum momento ele pague por aquilo que foi assumido como risco do concessionário e permissionário.

O SR. LINDBERG CURY – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para formular rapidamente, se houver tempo, uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Evidentemente, se for bem rápido, Senador; porque já esta-

mos sendo chamados ao Plenário, uma vez que a Ordem do Dia já começou.

V. Ex^a tem a palavra para formular sua pergunta.

O SR. LINDBERG CURY – Perfeitamente. Usei o mais rápido possível.

Dr. José Alexandre Nogueira de Rezende, os arts. 21 e 175 da Constituição Federal de 1988, determinam que os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros devem ser explorados diretamente ou mediante autorização, concessão, ou permissão, pelo Poder público, sempre através de licitação.

Temos notícia de que nos últimos dez anos foram licitadas 21 linhas interestaduais e que, aproximadamente, duzentos linhas interestaduais operam através de liminares concedidas pelo Poder Judiciário.

Eu até peço desculpas, porque posso estar formulando uma pergunta que já foi direcionada, uma vez que eu estava fazendo um pronunciamento sobre reforma tributária; mas, vamos direto à pergunta. O senhor não acha que o Poder concedente está deficiente nesse ponto, qual a sua visão nesse sentido? Quais as medidas que o senhor proporia para corrigir essa falha?

Seria essa a minha pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Dr. José Alexandre para responder.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE REZENDE – Esse fato é o caso que eu quis mencionar. É um segmento que em cinco anos teve uma outra regulamentação estabelecida. É por isso que mencionei a questão da coerência, da confiabilidade, da estabilidade de conduta de um órgão desses, independentemente das pessoas. É exatamente esse ambiente não transparente, não claro, não bem regulado que gera questionamento entre os agentes, e a disputa, ou a questão, vai para uma outra instância de Poder, que é o Judiciário.

Vamos falar da questão do conflito desses interesses. Veja V. Ex^a: o que se admite como uma agência é que ela seja um ambiente de um primeiro recurso administrativo, no momento em que ela tem a responsabilidade de administrar esses conflitos entre os agentes, mas nada os impede de recorrer ao Poder Judiciário. É claro que é um Poder que se sobrepõe à questão da agência.

Eu lhe diria isso de uma forma bastante clara: não havia uma agência, não havia uma entidade clara responsável por essa questão, e o transporte rodoviário de passageiros internacional e interestadual, na minha forma de pensar – mas não conversei com meus

pares, e estamos numa diretoria colegiada –, não reflete a transparência necessária que mencionei.

Existem alguns aspectos, na minha opinião, que representam riscos não claramente definidos, tanto para os permissionários quanto também para os usuários. Creio que se trata de um setor que não está adequadamente, em termos bastante transparentes, regulamentado. E essa instabilidade evita investimentos, não ajuda a qualidade dos serviços e gera até falta de credibilidade de quem regula.

Não sei se atendo à sua indagação.

O SR. LINDBERG CURY – Atende perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Suspendemos temporariamente esta reunião enquanto os nossos escrutinadores nos dão o resultado da votação.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Vamos proclamar o resultado.

Ao Dr. José Alexandre Nogueira de Resende, 19 votos “sim”; e 1, não.

Para o Dr. Luiz Afonso dos Santos Senna, 18 “sim”; e 1, não.

Houve uma abstenção.

À Dr^a Anália Francisca Ferreira Martins, 18 “sim”; e 1, “não”.

Houve uma abstenção.

Ao Dr. Noboru Ofugi, 18 “sim”; e 1, “não”.

Houve uma abstenção.

Com esse resultado, declaro eleitos os nobres indicados pelo Sr. Presidente da República.

A nossa Comissão tomará as providências necessárias para que essa decisão seja aprovada em plenário, na sessão de terça-feira próxima.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h36min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 1ª reunião (extraordinária) da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2001 às 10:30 horas.

Às dez horas e trinta minutos dia dezoito de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da

Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Mauro Miranda, Luiz Otávio, Romeu Tuma, Paulo Hartung, Benício Sampaio, Heloísa Helena, Eduardo Siqueira Campos, Lúdio Coelho, Roberto Requião, Jonas Pinheiro, Ricardo Santos, Nabor Júnior, Marluce Pinto, Arlindo Porto, Geraldo Cândido, Fernando Ribeiro, Teotônio Vilela Filho, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha e Fernando Matusalém. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os seguintes os Senhores Senadores: Paulo Souto, Lindberg Cury, José Eduardo Dutra e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Item n.º. 01 – Mensagem n.º. 269, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Alberto Wanderley Nóbrega para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 19 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 02 – Mensagem n.º. 270, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Guimarães Barreiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Luiz Otávio. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 19 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. 16 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 03 – Mensagem n.º. 271, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Tarcísio Jorge Caldas Pereira, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 19 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 04 – Mensagem n.º. 286, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor John Milne Albuquerque Forman, para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprova-

do por 19 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção. Fizeram uso da palavra para interpelar os sabatinados os seguintes senhores Senadores: Mauro Miranda, Luis Otávio, Romeu Tuma, Roberto Saturnino, Fernando Ribeiro, Arlindo Porto, Jonas Pinheiro e Leomar Quintanilha. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às treze horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 2ª reunião (extraordinária) da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2001 às 15:00 horas.

Às quinze horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Mauro Miranda, Luiz Otávio, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro, Ricardo Santos, Nabor Júnior, Arlindo Porto, Geraldo Cândido, Fernando Ribeiro, Teotônio Vilela Filho, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha, Robinson Viana e Ademir Andrade. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os seguintes os Senhores Senadores: Roberto Requião, Paulo Hartung, Heloísa Helena, Marluce Pinto, Paulo Souto, Lindberg Cury, José Eduardo Dutra. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Item n.º. 01 – Mensagem n.º. 276, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco de Paula Magalhães Gomes, para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Leomar Quintanilha. Relatório: Pela aprovação. Resultado:

Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 02 – Mensagem n.º. 277, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luziel Reginaldo de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 03 – Mensagem n.º. 278, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rogério Gonzales Alves, para o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Romeu Tuma. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 04 – Mensagem n.º. 279, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Machado Bastos, para o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 01 abstenção. Item n.º. 05 – Mensagem n.º. 284, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Wildjan da Fonseca Magno, para o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 0 contrário e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezessete horas, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ata da 3ª reunião (extraordinária) da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2001 após a ordem do dia às dezenove horas.

Às dezenove horas, do dia dezoito de dezembro de dois mil e um, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senhor Senador ALBERTO SILVA, presentes os(as) Senhores(as) Senadores(as) Mauro Miranda, Luiz Otávio, Romeu Tuma, Benício Sampaio, Eduardo Siqueira Campos, Lúdio Coelho, Nabor Júnior, Arlindo Porto, Fernando Ribeiro, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha e Fernando Matusalém, Carlos Patrocínio, Gérson Camata e Robinson Viana. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os seguintes os Senhores Senadores: Paulo Hartung, Marluce Pinto, Ricardo Santos, Roberto Requião, Nabor Júnior, Paulo Souto, Geraldo Cândido, Lindberg Cury, Heloísa Helena, Teotônio Vilela Filho, José Eduardo Dutra e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Item n.º. 01 – Mensagem n.º. 285, de 2001. Ementa: “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Reinaldo Alves Costa Neto, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.” Autor: Presidência da República. Relator: Senador Mauro Miranda. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado. Após a realização da sabatina, em escrutínio secreto foi aprovado por 15 votos favoráveis, 01 contrário e 0 abstenção. Fizeram uso da palavra para sabatar o interpelado os seguintes senhores Senadores: Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Valmir Amaral, Leomar Quintanilha e Carlos Patrocínio. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente Senador Alberto Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às dezenove horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e publicada em conjunto com

suas notas taquigráficas. – Senador **Alberto Silva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão destinada à apreciação da remessa do Senhor Presidente da República, que submete à nossa apreciação a indicação do Sr. Reinaldo Alves Costa Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT.

Devido aos compromissos que todos nós Senadores temos neste instante – ainda está havendo votação na sessão extraordinária que se realiza no plenário do Senado –, solicito ao Senador Eduardo Siqueira Campos que relate a proposta, já que o Senador Mauro Miranda não se encontra presente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, por atribuição de V. Ex^a e em substituição ao Senador Mauro Miranda, tenho o prazer de proceder à leitura de relatório da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem Presidencial de nº 285, de 2001 – de número 1.316, de 05 de dezembro de 2001, na origem –, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Reinaldo Alves da Costa Neto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Natural de Minas Gerais e residente em Belo Horizonte, o Sr. Reinaldo Alves da Costa Neto graduou-se pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1980, com especialização em Estruturas e Transportes. Sua formação acadêmica inclui ainda cursos de Pós-Graduação em Análises de Sistemas de Informação pela UNA, em 1984, e em Gestão de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá no ano de 2000.

Sua experiência profissional foi voltada especialmente para o setor da construção civil, tendo iniciado suas atividades como auxiliar de serviços de engenharia no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, tornando-se, posteriormente, engenheiro da Sudcap, onde permaneceu de 1980 a 1992, período em que ocupou o cargo de Chefe de Divisão, Chefe de Departamento e Diretor de Manutenção. Foi, mais tarde, Diretor de Obras do Departamento Estadual de Obras Públicas de Minas Gerais, entre 1995 e 1999. É atualmente Diretor de Obras da Construtora Itamaracá, cargo que já exercera anteriormente.

A partir da análise do **Curriculum Vitae** que acompanha a mensagem presidencial, verifica-se que o candidato conta com forte formação acadêmica

e profissional, o que o credencia amplamente para o desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Isto posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Sr. Reinaldo Alves da Costa Neto, com relatório favorável à sua aprovação.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Agradeço ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

De acordo com o Regimento desta Casa, devemos, na seqüência desta sessão, conceder a palavra ao Sr. Reinaldo Alves da Costa Neto para informar que compromissos terá com a nova agência, que papel pretende desempenhar, já que porta de currículo tão bom.

Concedo ao Sr. Reinaldo Alves da Costa Neto cinco minutos, tendo em vista que estamos premidos de tempo, para fazer considerações a respeito da ANTT, já que, se a indicação for aprovada, será um de seus Diretores.

O SR. REINALDO ALVES DA COSTA NETO – Sr. Presidente, agradeço o prazo que me foi concedido, pois entendo que V. Ex^{as} dispõem de um tempo exíguo no momento. Farei breves referências.

Em primeiro lugar, devo dizer que essa agência requer de seus profissionais uma formação técnica que acredito ter suficiente para desempenhar o cargo. Uma agência que está iniciando seus trabalhos nunca poderia deixar de ter na sua direção uma pessoa disposta a estar atenta ao que realmente é importante para o nosso desenvolvimento, para o desenvolvimento social do nosso País.

A agência deverá ter contato permanente com esta Casa. Ocuparemos a agência, mas aprendendo com V. Ex^{as}, principalmente com V. Ex^a, Senador, que é uma verdadeira lenda na engenharia. Desde a minha formação, eu o tenho como referência. Sinto-me muito honrado por estar ao seu lado.

Não vou-me prolongar falando sobre regulamentação ou sobre concessões, porque já ouviram os colegas que me antecederam falar a esse respeito. Gostaria de deixar bem claro que o técnico que sou estará aberto a escutar o que os senhores têm a dizer, com a política que levam no mais alto nível, para que a Agência possa ser moldada de acordo com maior interesse, que é o da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Pergunto ao nobres Senadores se gostariam de fazer alguma indagação ao Dr. Costa Neto.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ilustre candidato a diretor de uma instituição nova, que surge de uma reformulação administrativa do Governo Federal e tem um bom propósito, de modernizar as ações relacionadas a um setor vital para a economia do País que é o setor dos transportes.

Somos um País de dimensões continentais. Os países desenvolvidos, principalmente aqueles cuja extensão territorial é gigantesca como a do Brasil, enveredaram por uma modalidade de transporte diversa da nossa. Aliás entendo que não se poderia privilegiar um setor ou uma modal de transporte, mas a multimodalidade de transporte em uma integração, interagindo uma modal com a outra para que o País pudesse ter um resultado melhor. Na verdade o que assistimos foi o País privilegiar o setor rodoviário, a modal rodoviária, que é importante, mas efetivamente a modalidade mais cara.

Entendo que a Agência nasce com o propósito de mudar a matriz de transporte brasileira, introduzindo outras modalidades que possam permitir a redução do custo de produção e do transporte de bens e serviços do País. É claro que a Agência vai cuidar dos transportes terrestres. Basicamente a diretoria que V. S. irá ocupar diz respeito às tarefas que eram de responsabilidade de um órgão que criou tradições no País, o DNER, e amplia as suas atribuições para uma área maior quando se refere a transportes terrestres. E o País precisa mudar a matriz de transportes existente, usando principalmente o seu extraordinário potencial hídrico, sobretudo as ferrovias.

Questiono ao eminente candidato: já que a herança é pesada, uma malha rodoviária federal com mais de 55 mil Km em estado precaríssimo de conservação e, sobretudo, com essa necessidade do País de se inserir nesse contexto internacional, para aproveitar o seu mercado interno, precisa urgentemente da mudança da sua matriz de transporte. Não podemos ficar exclusivamente com rodovias. De que forma V. S. vê essa situação agora que a agência tem ampliadas as suas atribuições?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Dr. Costa Neto.

O SR. REINALDO ALVES COSTA NETO – Entendo que um dos objetivos fundamentais da Agência é justamente este: tirar a prioridade que se dava ao transporte rodoviário, criar dentro de uma mesma repartição ou repartições pertencentes a uma mesma administração a obrigação, a missão de construir nessa interface instrumentos suficientes de ex-

ploração conjunta. Isso inclusive faz parte até da estrutura de formação da Agência.

Nós, da Agência, e eu, especificamente responsável pelo transporte rodoviário, não poderei me esquecer da responsabilidade de fazer com que ele funcione bem, inclusive construindo as formas alternativas de financiamento da reconstrução e da ampliação da nossa malha rodoviária, mas também, por missão de lei, obrigado a construir essa interface, de modo que o resultado multimodal seja eficiente, preocupação que até então não existia com tanta ênfase como merece, como V. Ex^a bem citou.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Alguém mais deseja se manifestar?

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Preliminarmente, no café, tive oportunidade conversar com o candidato, Dr. Reinaldo, que inclusive me explicou bem a forma de atuação da nova Agência que vai cuidar da infra-estrutura do transporte terrestre.

Dr. Reinaldo, como tenho presidido a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Roubo de Cargas, temos sentido a dificuldade dos motoristas, principalmente os de transporte de cargas. Segundo o senhor informou, sua área atinge transporte de cargas e passageiros. Essa ação deletéria, criminosa dos grupos que estão agindo, até com o apoio de policiais, infelizmente, tem tido sucesso, até pela falta de infra-estrutura nas estradas, porque há dificuldades, como diminuir a marcha, atravessar pontos críticos, o que facilita a ação dos criminosos.

Como, agora, criou-se o Serviço Social do Transporte – Sest, quer dizer, a CNT conseguiu, eles estão criando os Pátios, postos de assistência aos transportadores, e mais um outro maior, que não sei a nomenclatura, de uma infra-estrutura com assistência médico-odontológica em determinados municípios de maior densidade de passagem de carga. O senhor acha que esse sistema pode colaborar com os planejamentos – sei que o senhor os tem para pôr em exercício – nesse apoio aos transportadores de carga e levantamentos que são feitos pela Confederação Nacional dos Transportes, principalmente quanto ao estado das estradas e os pontos críticos? O senhor acha que pode haver essa interligação, esse entrosamento entre a atividade da agência e a privada dos órgãos representantes das categorias profissionais do setor? Desejo boa sorte ao senhor nessa missão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Com a palavra o Dr. Reinaldo Alves Costa Neto.

O SR. REINALDO ALVES COSTA NETO – Senador, com certeza, essa interligação dos representantes do setor com a agência só poderá trazer benefícios porque, a bem da verdade, quem opera – usando um velho ditado – é a pessoa que sabe onde o calo dói. A pessoa que opera sente suas dificuldades e pode, muito bem, pontificar onde seria necessário uma ação mais efetiva para dar combate a essa situação de insegurança, com a qual convivi, pessoal e recentemente, de modo constrangedor, porque minha família tem uma propriedade perto do denominado polígono acima de Curvelo. Dizia-se que, dali em diante, o transporte de carga não tinha a menor segurança. Transitamos muito por ali e não é confortável ter esse sentimento.

Justamente com esse desconforto, assumo essa função, obviamente desde que aprovado por V. Ex^{as}, obstinado a, ouvindo os setores competentes e vozes experientes como o de V. Ex^a, que é um perito em segurança, dar andamento às providências que forem possíveis para combater essa situação, que, realmente, não é confortável.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, Sr. Diretor da ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre –, Dr. Reinaldo Alves Costa Neto, faço um pequeno relato da experiência da minha família, hoje, na área do transporte. Iniciei minha vida trabalhando como cobrador de ônibus. Na época, eram estradas carroçais. Hoje vejo a evolução, com estradas modernas, mas também estradas acabadas e infra-estrutura muito precária. Não sei se V. Ex^a sabe que o Brasil, hoje, é um exemplo mundial em fábrica de carrocerias de ônibus. Hoje ele exporta, tem fábrica no México, e temos um dos melhores ônibus do mundo. Vem gente hoje do mundo todo para olhar os trabalhos das empresas de ônibus no País.

Estou sentindo na pele da minha família que, às vezes, eles querem prestar um bom serviço, têm uma excelente ferramenta, que é um ônibus bom e tudo, mas não têm um apoio, uma estrutura que possa dar base para esse trabalho.

Estou hoje aqui nesta reunião da Comissão muito feliz, primeiro pela criação da Agência Nacional de Transportes Terrestres e, segundo, por ter na agência pessoa da mais alta competência, que é, no caso, o Dr. Reinaldo Alves Costa Neto, ao qual desejo muito sucesso, muito trabalho pela frente e muita sorte, a fim de dar apoio aos empresários da área de trans-

porte de passageiros, que querem prestar um bom serviço, mas, muitas vezes, não conseguem devido à falta de estrutura viária do nosso País hoje.

Boa sorte e conte com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Alguém mais gostaria de indagar?(Pausa.)

Muito bem. Então, eu solicitaria ao nosso companheiro abençoado e ao nosso Romeu Tuma para, como escrutinadores, darem o resultado.

Enquanto o apuram, eu gostaria de dizer algumas palavras ao Dr. Costa Neto, agradecendo a referência que ele fez ao possível trabalho de engenharia que eu tenha podido realizar no País.

Seguramente, numa das ocasiões em que fui solicitado como presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, tive a oportunidade de trabalhar em todo o País, época em que se começou a estudar transporte urbano organizado e engenharia de transporte, que não existia, e necessariamente, naquele período, tivemos contacto com o sistema rodoviário nacional, principalmente aquele que diz respeito a transportadores e passageiros a que se refere o nosso companheiro.

Já que o Brasil optou pelo rodoviário, com uma malha rodoviária de mais de 55 mil/Km asfaltados, só a malha federal, eu diria que, para manter essa malha, agora o Governo criou uma ferramenta, meios, recursos, que me parecem, pela maneira como está sendo mencionado, ser um bom começo. O nobre Colega Costa Neto, a ANTT, o DNIT tem como função, entre várias outras, garantir, por meio de ações positivas, objetivas, criativas, a manutenção das estradas brasileiras em bom funcionamento. Mas seguramente me vem à memória a possibilidade de que é quase... Quem conhece o transporte em outros países, e conheço alguns na Europa, nos Estados Unidos, diria que, nos Estados Unidos, não se anda mais do que 100Km com carga em cima de pneumáticos. Mas eles têm uma malha ferroviária muito grande. Carreta, nos Estados Unidos, acima de 100Km, vai em cima do trem. Não podemos nos dar o luxo de fazer isso; entretanto, quando vejo uma fábrica no Rio Grande do Sul colocar em cima de uma carreta uma mercadoria para Belém, por terra, por quase 8 mil/Km, isso é um contra-senso. Agora que o DNIT também terá uma influência nos portos – se não me engano, uma das atribuições dele será, seguramente – quer dizer, a Antaq. Mas parece que uma parte do DNIT terá a ver com as estradas que chegam aos nossos portos.

Fui presidente de uma PEC da cabotagem quando eu estava lá na Câmara... Propus, e parece que agora vão fazer, que houvesse nos portos brasileiros uma área destinada à cabotagem. Mas eu imagino assim: navios rápidos, por exemplo, que saíssem do Rio Grande do Sul com mercadoria para Recife, por exemplo, ou então não para Recife mas para o interior de Pernambuco. Então, quase seria assim como um intermodal que embarcaria logo a carreta dentro do navio, aquele chamado Roll-Out – ou algo assim. Abriria a porta, entrava a carreta e ela desembarcava no Recife. Quer dizer: a maior distância seria percorrida em via marítima e com um custo bastante baixo.

Se os portos estivessem preparados para isso, as nossas carretas, o nosso sistema rodoviário transitaria mais no sistema transversal, do centro do Brasil para o seu litoral. Nisso estão incluídos, por exemplo, os estados produtores de soja, como o Paraná, os dois Mato Grosso e mesmo São Paulo, e nós teríamos um percurso menor.

Quem sabe a Dnit e a Antaq reunidas criem um novo modelo de transporte intermodal, utilizando a cabotagem? Pelo amor de Deus, por que não utilizamos a nossa costa, que é tão grande, com navios rápidos – eu diria ultra-rápidos? Ah, porque a carga demora! Não. Um navio que saísse do Rio Grande do Sul e pudesse chegar a Recife ou Rio de Janeiro para desembarcar aquelas mercadorias e evitar 500 mil, 3 mil quilômetros de transporte rodoviário, acho que seria uma boa.

E nós, aqui desta Comissão, meu caro Costa Neto, estamos prontos. Temos trabalhado no sentido de que a nossa Comissão seja útil ao País de todas as formas, com as suas atribuições. Agora, com o nosso entrosamento com essas agências que acabam de ser criadas, eu creio que o Brasil lucra não só com as novas agências.

Quero cumprimentar os meus companheiros dessa Comissão que eu tive a honra de começar a presidir e que muito me enche de orgulho, pela contribuição e presença de quem quer ver o Brasil crescer. Obrigado aos companheiros da Comissão e desejo a V. Ex^{as} todos, já que nós estamos terminando a nossa missão deste ano, um feliz natal.

E ao pessoal da nova agência, que eles sejam felizes e aprovelem um documento que seja capaz de tirar o Brasil da situação em que ele se encontra. Com certeza vamos fazer isso.

Agora, eu acho que já podemos proclamar o resultado. O Dr. Reinaldo Alves Costa Neto teve 15 votos SIM e 1 voto NÃO. Ele está aprovado.

Meus parabéns!

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, eu queria deixar registrada a urgência para que o plenário pudesse se pronunciar também por essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Para amanhã?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Eu não sei se regimentalmente poderia ser para amanhã, mas me parece que por duas sessões é o prazo do Regimento quando se está em regime de urgência. Seria, então, para sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Então, vamos convocar: regime de urgência para amanhã...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sim. Então foi aprovado o regime de urgência, não é?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) – Eu acho que nós já aprovamos tudo. Não há mais nada. Nós aprovamos hoje tudo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h02min)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da 36ª reunião ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2001, às 18:00 horas.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e hum, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador BELLO PARGA, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores AMIR LANDO, ROMERO JUCÁ, FERNANDO RIBEIRO, LUIZ OTÁVIO, FERNANDO MATUSALÉM, ROBINSON VIANA, JONAS PINHEIRO, MOREIRA MENDES, ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR, VALMIR AMARAL, EDUARDO SUPPLY, RICARDO SANTOS e GERALDO ALTHOFF. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Passando-se à deliberação da pauta: Item Único – Eleição do Presidente da Comissão, foi realizada eleição para Presidente da Comissão, sendo eleito, por unanimidade, o Senador AMIR LANDO, que assumiu a direção dos trabalhos. A seguir, foi

apresentado o requerimento do Senador **WELLINGTON ROBERTO**, subscrito pelo Senador **LUIZ OTÁVIO**, solicitando os seguintes depoimentos: do tabelião do cartório do 1º ofício da comarca de Pacatuba – CE, Dr. Alexandre Magno Medeiros Alencar; do tabelião do cartório de 1º ofício da comarca de Limoeiro do Norte – CE, Dr. Francisco Xisto de Menezes Granja, e do advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB – CE, nº 6063, para prestarem esclarecimentos perante a Subcomissão desta Comissão de Fiscalização e Controle criada para investigar o caso ARISA agroindustrial e reflorestadora S/A, visando dar continuidade aos trabalhos de investigação do descumprimento de decisão judicial proferida no processo em que figuram como partes o Banco do Nordeste - BNB e aquela empresa. A seguir, foi pedida votação do Requerimento de autoria da Senadora **HELOISA HELENA** e pedido de verificação de “quorum” feito pelo Senador **ROMERO JUCÁ**. Não havendo número, foi transferida a votação para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há número regimental. Declaro aberta a 36ª reunião ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

A pauta é composta apenas de um item, que é a eleição do Presidente da Comissão.

Indago aos presentes se há alguém queira se manifestar com relação às candidaturas ao cargo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Sr. Presidente, quero apenas registrar o apoio da Liderança do Governo ao nome indicado pelo PMDB, que é o do Senador Amir Lando. Ao assumir o Senador Amir Lando, parece que temos alguns requerimentos pendentes, já que temos **quorum**, poderíamos votá-los para não terminarmos o ano com esses requerimentos pendentes aqui na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Submeto ao Plenário a solicitação do Senador Romero Jucá no

sentido de que, além da eleição do novo Presidente, examinemos matéria. (Pausa)

Não havendo quem se manifeste contrariamente, considero aprovada.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB-PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB-PA) – Como membro desta Comissão indicado pelo PMDB, apóio a indicação do Partido do nome Senador Amir Lando para a Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Como se manifesta o PFL?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO) – O PFL, igualmente, apóia a indicação do Senador Amir Lando para a Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não havendo mais quem queira se manifestar, vou proceder à chamada dos Srs. Senadores a fim de que votem aqui na cédula.

O SR. FERNANDO MATUSALÉM (Bloco/PPB-RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Matusalém, pelo PMDB.

O SR. FERNANDO MATUSALÉM (Bloco/PPB-RO) – Sr. Presidente, também apóio o nome do Senador Amir Lando para Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem. Farei a chamada.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro encerrada a votação.

Designo como escrutinadores os Senadores Fernando Matusalém e Luiz Otávio aos quais peço que procedam à contagem dos votos.

Votaram 10 Srs. Senadores.

Foram 9 votos consignados para o Senador Amir Lando e 1 em branco. (Palmas)

Convido o Senador Amir Lando para assumir a Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em primeiro lugar, quero agradecer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores por essa indicação que muito me honra. Quero dizer que, como Relator do CPI do PC, recomendaria a criação de Comissões Permanentes de Fiscalização, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

Felizmente, aquela indicação foi encarnada pelo Congresso e viabilizada através da criação desta Comissão, como a semelhante que há também na Câmara dos Deputados.

O papel desta Comissão, com certeza, é de caráter preventivo e sobretudo de frenagem, porque, sabendo que o Congresso está atento, tenho absoluta certeza de que a conduta administrativa sempre, em certos setores da administração pública federal, terá um cuidado especial, porque o Congresso estará vigilante e haverá de coibir qualquer prática que fira os princípios que regem a administração pública, no sentido sobretudo da legalidade e moralidade pública.

Passaremos aos expedientes pendentes.

Há dois requerimentos e seria importante, enquanto votamos o requerimento que dá prioridade ao Senador Wellington Roberto, que se convocasse a Senadora Heloísa Helena a fim de participar desta sessão porque iremos votar um requerimento de autoria de S. Ex^a.

Quero agradecer a presença de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, pois iremos apreciar o requerimento de V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco PT – AL) – A onipresença é algo bem complicado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Requerimento do Senador Wellington Roberto:

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, convocar o Sr. Tabelião do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Pacatuba, Ceará, Dr. Alexandre Magno Medeiros de Alencar, o Sr. Tabelião do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte, Ceará, Dr. Francisco Xisto de Menezes Granja, e o Advogado Dr. Alexandre Rodrigues Albuquerque, OAB-CE nº 6.063, para prestarem esclarecimentos perante a Subcomissão desta Comissão de Fiscalização e Controle criada para investigar o caso Arisa – Agroindustrial Reflorestal S/A, visando dar continuidade aos trabalhos de investigação do descumprimento de decisão judicial proferida no processo em que figuram como partes o Banco do Nordeste e aquela empresa.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Temos em mão requerimento de autoria da Senadora Heloísa Helena:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de novas investigações referentes à aplicação dos recursos federais na obra do metrô do Distrito Federal, conforme pretensão constante do RQF nº 34, de 2001, para efeito da verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada.

Sala das Comissões, Senadora Heloísa Helena.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB-RR) – Sr. Presidente, pela ordem, acho que esse requerimento já foi aprovado. É pedindo ao TCU ou pedindo à Comissão?

Estou perguntando se é para o TCU ou para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O que se requer é investigação referente à aplicação de recursos na obra do metrô, para efeito de verificação, quer dizer, é uma diligência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB-RR) – Aqui na Comissão ou no TCU?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Aqui não há remessa...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco PSDB-RR) – Então, Sr. Presidente, quero registrar que aprovamos aqui um relatório do Senador Wellington Roberto que recomendava, de um lado, a continuidade da obra do metrô, por ser importante para a sociedade de Brasília e, por outro lado, a continuidade da investigação pelo TCU. Posteriormente, aprovamos um requerimento da Senadora Heloísa Helena solicitando exatamente que o TCU levantasse os preços, os quantitativos e os valores unitários da obra do metrô. Há alguns dias a Comissão aprovou. Portanto, entendo que se o TCU vai fazer esse levantamento, não tem sentido também fazermos a mesma coisa.

Encaminharei contrariamente, registrando que aguardaremos, no meu entender, o levantamento e o encaminhamento do TCU para, aí sim, se houver algum indício, algum problema, fazermos a investigação na Comissão.

Portanto, encaminho contrariamente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Queria esclarecer a V. Ex^a que, neste momento, ainda não se abriram as discussões. Vou colocar a matéria em discussão e, em seguida, V. Ex^a terá direito inclusive de argumentar e orientar o voto, se assim entender a Bancada.

Inicialmente, os esclarecimentos foram dados e coloco a matéria em discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco PT-AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Ex^a para discutir.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco PT-AL) – Sr. Presidente, é evidente que tivemos a oportunidade de fazer esse debate de uma forma exaustiva na última reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

Tive a oportunidade – certamente muitos dos membros da Comissão não estavam aqui presentes – de elencar alguns dados que não foram devidamente analisados pela Subcomissão que foi criada não por nós, da Oposição, mas inclusive depois de denúncias de supostos ilícitos praticados na construção do metrô.

É evidente que pularei, em nome do bom nível da discussão, o embate público entre Senadores e o Governador do Distrito Federal, que, inclusive, usou termos extremamente fortes para caracterizar a ação que poderia ser feita pela Subcomissão.

Entretanto, como a Subcomissão solicitou o arquivamento da matéria com base no voto do Ministro-Relator do Tribunal de Contas da União que já teve oportunidade, na outra vez, de ler na Casa, o Voto nº 1011, foi justamente o mesmo voto do Relator que possibilitou a abertura de uma Subcomissão para analisar as obras de implantação do metrô e o arquivamento na Subcomissão sem as denúncias devidamente esclarecidas. Então é evidente que não foram objeto de verificação os quantitativos das medições de serviços realizados, até porque o próprio Ministro-Relator disse que não foi possível fazer isso. Para se ter uma idéia, o processo de licitação foi montado de uma forma particularizada em relação a vários itens a serem utilizados nos serviços que serão implantados, são mais de dois mil itens, e o Ministro Relator só teve condição de analisar oito deles.

Em função disso, entendemos que é extremamente importante, para elucidar dúvidas e apurar esses indícios, que possamos estabelecer um mecanismo na Comissão de Fiscalização e Controle, além daquele já aprovado na Comissão e na Casa, para que o Tribunal de Contas da União possa fazer uma auditoria.

Portanto, solicito a aprovação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB-PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Antes de dar continuidade ao debate, gostaria de esclarecer que exatamente neste momento chega às minhas

mãos um requerimento que já foi aprovado por esta Comissão supostamente em 8 de novembro de 2001. Não tenho a Ata da reunião, mas me informa a Assessoria de que foi exatamente nessa data, assinado, inclusive, por diversos Senadores, entre eles Wellington Roberto, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Luiz Otávio, Juvêncio da Fonseca, Ricardo Santos, Valmir Amaral, Eduardo Siqueira Campos e Fernando Ribeiro, não sei isso se confirma, cujo teor foi o seguinte:

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal encaminhe ao Tribunal de Contas da União solicitação de auditoria no metrô do Distrito Federal, para efeito de indicação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantado.

Há, aqui, aparentemente, um **bis in idem**, mas, como a matéria já está em discussão, não vou tomar uma decisão monocrática. Apenas quero dizer que há um requerimento já aprovado para que o TCU preste os esclarecimentos devidos. E na justificação, a nobre Senadora, inclusive, cita parte do parecer do TCU que não vou repetir, visto que já foi debatido e todos conhecem a matéria.

A matéria continua em discussão, mas eu tinha que prestar essa informação para que pudéssemos prosseguir. Era o Requerimento nº 48. No requerimento atual, faz-se referência ao Requerimento RQF nº 34. De qualquer maneira, os números não importam. Trata-se de teor semelhante que está sendo objeto de apreciação e certamente deverá ser respondido no tempo regimental pelo Tribunal de Contas da União.

A discussão continua.

Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Senador Wellington Roberto.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Acredito, Sr. Presidente, que não há mais o que discutir, porque, na verdade, foi aprovado, de autoria da Senadora Heloisa Helena, um requerimento em que S. Ex^a pede uma tomada de contas especiais, com quantitativo, etc. Então cabe a esta Comissão confiar nos Ministros do TCU e esperar a decisão para que se pronuncie posteriormente.

Esta é a minha avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar V. Ex^a por ter sido eleito Presidente da Comissão. Infeliz-

mente, não pude participar da eleição por estar usando da palavra em plenário, apartando o Líder José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Agradeço a intenção.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo e desejar que realize um trabalho tão bom como em todas as atividades que V. Ex^a tem exercido, distinguindo-se, inclusive, como Relator da CPI sobre o caso PC Farias, que o levou a ter o respeito de toda a sociedade brasileira.

Gostaria, Sr. Presidente, antes de debater o assunto do requerimento, que subscrevo junto com a Senadora Heloísa Helena, de transmitir a V. Ex^a que está nos visitando o Deputado Wellington Dias, que é justamente o Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, que vem aqui expressar o desejo de ambas as Comissões, da Câmara e do Senado, estarem agindo conjuntamente, como, aliás, havia solicitado ao Presidente Ney Suassuna. E o Presidente Ney Suassuna havia aceito participar do Simpósio que está sendo realizado – Seminário Nacional de Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos -, em que estaria prevista a presença de S. Ex^a e debates, sexta-feira, às 10h, na Câmara.

Vou passar a V. Ex^a o convite que agora está sendo estendido a V. Ex^a, já que o Ministro Ney Suassuna está em outra posição, mas V. Ex^a é o Presidente da Comissão. Então pede-me o Deputado Wellington Dias que transmita a V. Ex^a, oficialmente, nesta reunião, o convite que vai lhe chegar às mãos.

Com respeito ao requerimento da Senadora Heloísa Helena, que subscrevo, considero que é da maior importância que esta Comissão esteja à altura dos seus principais propósitos e objetivos de estar fiscalizando os atos do Executivo.

Tenho a certeza de que da parte do Governo Federal sempre haverá a atitude de colaboração para que façamos a devida fiscalização e controle. Da mesma maneira, avalio que, como há transferência de recursos da União para o Governo do Distrito Federal, é de responsabilidade do Senado Federal estar também acompanhando o que se passa com as verbas do metrô.

Por esta razão, considero muito procedente que esta Comissão acompanhe sim os trabalhos de fiscalização, sem prejuízo de que o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União estejam fazendo a fiscalização.

Portanto, sou inteiramente favorável ao requerimento, que endosso e subscrevo, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão a matéria.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. Acho que seria importante esclarecer a diferença entre o objeto de um e de outro requerimento.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Até porque tenho um outro requerimento na Mesa. É evidente que o segundo requerimento será votado caso este seja rejeitado. Trata-se de um requerimento com base nos termos do art. 102, “b”, do Regimento Interno da Casa.

Então consulto a V. Ex^a se entenderá que um substitui o outro, embora trate de coisas diferentes. Um requer a continuidade das diligências pela Comissão de Fiscalização e Controle. O Senador Romero Jucá não teve ainda a oportunidade de ver o meu segundo requerimento, certamente não irá se pronunciar sobre o assunto enquanto não o vir, porque acabei de protocolar na Mesa.

Questiono a V. Ex^a, Sr. Presidente, se tratará dessa forma, votará um primeiro. Embora tratem da mesma matéria, não será tratado como matéria vencida, até porque é a solicitação de instauração de procedimento diferente.

Então consulto logo a V. Ex^a, para evitar que depois se estabeleça como matéria vencida, porque, se assim for, substituirei o requerimento e passo a argumentar com base no segundo requerimento já apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Por questão de economia processual, V. Ex^a, no primeiro requerimento, embora não esteja numerado...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – O primeiro requerimento é para que sejam providenciadas novas diligências relacionadas aos indícios relevantes de ilícitos na construção do metrô de Brasília, conforme dizia o requerimento que criou a Subcomissão e o voto.

Isto aqui é outra questão. É uma proposta de fiscalização e controle, com um procedimento, conforme manda o Regimento, para acompanhar todos os passos do Tribunal de Contas da União.

Consulto V. Ex^a sobre isso. São coisas diferentes. Um é um requerimento para que sejam estabelecidas novas diligências. O outro é uma proposta de

fiscalização e controle. O art. 71 da Constituição estabelece que o controle externo está a cargo do Congresso Nacional e será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, mas isso não impede que a Comissão de Fiscalização e Controle estabeleça um procedimento para garantir o acompanhamento do processo. Poderá determinar também como isso será feito, se será através de uma comissão a ser criada para garantir o procedimento de fiscalização e controle.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Na verdade, o objeto é o mesmo: são novas investigações. Seria uma espécie de continuidade, mas são investigações. Outra é a instauração de um procedimento propriamente dito de fiscalização e controle. Na verdade, um está embutido no outro.

Gostaria de esclarecer aos nobres Senadores, se me permitirem, que o objetivo é proceder a investigações. É uma maneira de formalizar, mas são novas investigações. O outro é um procedimento propriamente dito, que tem inclusive tramitação regimental diferente.

O segundo requerimento, que, no meu entender, é mais abrangente e se sobrepõe ao primeiro, indica um procedimento, inclusive uma proposta de fiscalização, conforme estipula o art. 102, "b", do Regimento Interno, inciso I:

"I – A proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada.

II – A proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação."

Temos dois procedimentos.

Está em discussão o primeiro requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Nós não vamos colocar obstáculos à votação dos dois requerimentos. Acho que podemos votar os dois.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Certo. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não há como votar o segundo requerimento nesta reunião. Para o segundo requerimento precisamos designar um relator prévio que vai dizer quanto à oportunidade, conveniência e fundamentalmente à admissibilidade. Quer dizer, haverá um juízo preliminar de admissibilidade. Esse é o procedimento.

Assim, votaremos o primeiro neste momento, sem entrarmos na discussão do segundo. Não posso substituir um pelo outro. Na verdade já há uma discussão, um procedimento em curso. Vamos votar o primeiro requerimento, que é o que aponta para a realização de novas investigações referentes à aplicação dos recursos federais na obra do metrô do Distrito Federal. Parece-me que o objetivo central é esse.

Em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srª e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Faremos a contagem dos votos.

Sete votos.

Portanto, foi rejeitado o requerimento por maioria.

Designarei para o segundo requerimento um relator.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pois não, Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Os votos que foram registrados, todos os votos, são de membros efetivos da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Poderíamos fazer a votação nominal para deixar isso bem claro.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Digo a bancada da frente.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB-PB) – Fui substituído por V. Exª. São seis votos.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas votou. Essa era a minha dúvida, Sr. Presidente. Como V. Exª não é membro, não poderia ter votado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Faça o registro. Para não deixar dúvidas, estão todos aqui presentes, faremos novamente a votação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Acho que houve empate. Contei seis a seis.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu contei sete a cinco.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Infelizmente, temos que verificar. Estou entendendo o que V. Exª quer fazer e é o procedimento correto. Compartilho com V. Exª desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vou chamar o voto. Evidentemente dei a votação por perfeita

e acabada, inclusive declarei o resultado, mas vamos aos votos dos titulares.

Vamos fazer uma recontagem dos votos, para dirimir a dúvida levantada, para deixar toda transparência e clareza. Quem concordar com o requerimento diga SIM. Quem discordar diga NÃO.

Senador Alberto Silva ausente.

Senador Robinson Viana?

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB-PB) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Juvêncio da Fonseca? (Pausa)

Senador Valmir Amaral?

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB-DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Antonio Carlos Júnior?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (PFL-BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Geraldo Althoff?

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL-SC) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Moreira Mendes? (Pausa)

O Senador Jonas Pinheiro tinha votado...

(Intervenções fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Estamos apenas reconferindo os votos. S. Ex^a votou NÃO. Terei que ser correto. É só para esclarecer.

Senador Eduardo Siqueira Campos?(Pausa)

Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Ricardo Santos?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB-ES) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senadora Heloísa Helena?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Roberto Saturnino? (Pausa)

Senador Fernando Ribeiro? (Pausa)

Apenas estou reconferindo os votos. Não mudei...

Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA) – Não. Confirmando o voto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Temos então sete votos SIM e seis votos NÃO.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Peço outra recontagem. Vamos fazer agora. Não vai haver **quorum** e vamos derrubar a reunião. Tínhamos ganho na primeira, o pessoal saiu. Eles ganharam na segunda.

A SR^a HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, inclusive aceitamos votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não foi nominal. Foi apenas uma reconferência. Não mudei a natureza da votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – O resultado foi proclamado.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O resultado foi proclamado com votos de Senadores que não eram da Comissão. Solicitei à Mesa. O Presidente, que, da forma correta, como deveria proceder, o fez, inclusive com apoio da maioria aqui, porque ninguém obstaculizou que houvesse a conferência dos votos, ninguém obstaculizou, ninguém.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Peço verificação de **quorum**.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Então vamos fazer agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, a verificação de votos se dá com a votação nominal. V. Ex^a acabou de fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não, não, não, nobre Senador Suplicy, não podemos mudar a natureza das coisas nem dos fatos. Houve apenas uma dúvida, eu não poderia e nem transformei a votação, que foi simbólica, que foi exatamente essa votação que fiz, não a transformei em nominal, apenas fiz uma conferência, porque havia uma dúvida estabelecida.

Então agora vou proclamar o resultado em caráter definitivo e que, evidente, se houver pedido de verificação ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Sr. Presidente, vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Evidente que é outro procedimento.

Então, verificando, parece-me, realmente, que o resultado da votação foi “sim” sete, “não” seis.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço o apoio...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB-RR) – Não precisa apoio para verificação de votação em comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Teremos de ter nove membros aqui presentes. É essa a informação que pedi. Então, contando agora, em caráter definitivo, os membros...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Se não tem **quorum**...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Mas tenho de contar para saber se há **quorum** ou não, sem erros, sem pessoas estranhas.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Desculpe, pode continuar, depois peço pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu queria contar. São sete comigo.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, ele está em obstrução. A vida é bela.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – De qualquer maneira... Não há **quorum** para deliberar.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de solicitar a sensibilidade de... Talvez eu não precise fazer nenhum comentário, porque as notas taquigráficas são suficientes e absolutamente auto-explicativas, portanto agradeço a concessão que nem me permitia, porque de fato não há mais **quorum**, mas com certeza as notas taquigráficas apresentarão o quanto de auto-explicativo tem esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Bem, eu apenas ... aconteceu um acidente, inclusive, assumindo, não sabia eu de todos os membros, não poderia memorizar.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Não tenho dúvida, não tenho dúvida de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Na contagem, na verificação que fizemos, pareceu-me que foi uma atitude que deveria ser tomada. Não transformei a votação simbólica em nominal, apenas tivemos que fazer uma verificação e saber quem é quem. Foi essa a finalidade.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Claro, claro. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Diante do procedimento do Líder do Governo, diante da verificação, não há **quorum** para deliberação, cai a reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Certo e na próxima reunião ele terá de ser reapresentado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não, não é preciso reapresentar, vamos direto à votação dessa matéria.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sim, sim, eu sei, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Dou por encerrada a reunião da Comissão.

(Levanta-se a reunião às 18:58)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da 37ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 28 de novembro de 2001, às 18:00 horas.

Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e um, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores, HELOISA HELENA, EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, JUVÊNCIO DA FONSECA, FERNANDO RIBEIRO, GILBERTO MESTRINHO, BELLO PARGA, ROMERO JUCÁ, WELLINGTON ROBERTO, EDUARDO SUPPLY, ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR, LUIZ OTÁVIO ROBINSON VIANA e FREITAS NETO. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência realiza a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Senador AMIR LANDO apresenta a Proposta de Ato da CFC nº 1/2001, com vistas a sistematizar os trabalhos da Comissão. Abre-se o prazo para emendas. A seguir, é colocado em discussão e votação o Requerimento de autoria da Senadora HELOISA HELENA, que requer a “realização de novas investigações referentes à aplicação dos recursos federais na obra do Metrô do Distrito Federal, conforme pretensão constante no RQF 34, de 2001, para efeito da verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada.” Rejeitado por 8 votos a 3. Na sequência, é colocado em discussão e votação o Requerimento de autoria da Senadora HELOISA HELENA, que requer a realização de audiências pú-

blicas destinadas a ouvir o Diretor de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Sr. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA e o Sr. GONZALO VECINA NETO, Diretor-Presidente da referida agência, para prestarem esclarecimentos sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil. Aprovado. Finalizando, o Senhor Presidente designa o Senador **ALBERTO SILVA** para oferecer relatório prévio à Proposta de Fiscalização e Controle nº 03/2001, de autoria da Senadora **HELOISA HELENA**, que “requer a instalação de Procedimento de Fiscalização e Controle das obras de implantação do metrô do Distrito Federal, parcialmente financiadas com recursos da União, com o objetivo de acompanhar todas as fases da auditoria a ser realizada pelo Tribunal de Contas da União por solicitação desta Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, conforme Requerimento nº 48, de 2001-CFC, aprovado na reunião de 08 de novembro de 2001 e Requerimento 662/2001, aprovado pelo plenário do Senado Federal em 13 de novembro de 2001, ambos de autoria da Senadora **HELOÍSA HELENA**, bem como adotar outras providências que contribuam para elucidar denúncias, apurar indícios de irregularidades e garantir a correta aplicação dos recursos públicos alocados no referido empreendimento.” Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e dois minutos, lavrando eu, Aírton Dantas de Sousa, Secretário Adjunto da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente da Comissão.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

(Levanta-se a reunião às 19:02)

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª reunião da Comissão de Fiscalização e Controle.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação da Ata da reunião anterior queiram permanecer sentados.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra à Senadora **Heleisa Helena**.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, gostaria que fosse feita a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos providenciar a leitura, nobre Senadora.

Enquanto está sendo providenciada a impressão da Ata, gostaria de tecer breves considerações sobre a situação do funcionamento da Comissão de Fiscalização e Controle.

Inicialmente, talvez os Srs. membros já conheçam, mas é preciso registrar que existem 362 matérias na Comissão. Duzentas e vinte e três já foram distribuídas aos Relatores e aguardam o relatório; há cinquenta e seis aguardando designação de Relator ou de Relatores; vinte e três se encontram sobrestadas, aguardando informações solicitadas em relatórios preliminares; cinquenta requerimentos da Comissão aguardam informações, manifestação ou andamento junto aos órgãos competentes. Montante desnecessário de processados emperra o andamento de temas de relevância, de competência desta Comissão de Fiscalização e Controle.

Em síntese, minha preocupação é estabelecer uma dinâmica capaz de limpar a pauta, de dar uma satisfação à sociedade daquilo que está sendo submetido à Comissão. É evidente que não posso manifestar-me de maneira definitiva sobre o conteúdo dessas matérias, mas posso antecipar que muitas delas não preenchem as condições preliminares para o seu andamento.

É evidente que a Comissão, na forma do art. 90, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece como capacidade ativa a cidadania. “Receber petições e reclamações apresentadas ou queixas de quaisquer pessoas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas” – Constituição Federal, art. 58, § 2º, inciso IV.

Na verdade, aqui tem sido um estuário de todo tipo de reclamações, denúncias. Enfim, a Comissão tem que dar uma resposta. O que tem procedência, natureza ou consistência merece apreciação; o que não tem não deve ficar no arquivo eternamente, pensando sobre a responsabilidade da falta de ilustração nesta Comissão.

Não podemos conviver com esse número elevado de matérias pendentes. Daí a nossa preocupação inicial em estabelecer uma sistemática nova que dê maior eficiência à apreciação e, sobretudo, daquilo que realmente merece ser analisado pela Comissão. Nesse sentido, inclusive, estivemos reunidos com a Assessoria para sugerir um procedimento singular sobretudo quanto aos avisos do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas, muitas vezes, querendo descar-

regar a sua responsabilidade, remete toda e qualquer questão para a Comissão de Fiscalização e Controle.

Não sei se a assessoria está distribuindo, mas nós temos uma proposta que foi elaborada às pressas mas que constitui um passo inicial para sistematizar os trabalhos desta Comissão. Não podemos continuar com tantos processados, com tantas matérias sem solução, isso não é um arquivo morto é, sobretudo, um órgão que a sociedade criou expectativas de análise e solução das questões que lhe são submetidas.

No meu entender, e a proposta será aprovada pelo colegiado, sempre será aprovada por maioria. Podemos fazer uma triagem de toda essa matéria distribuída, uma triagem técnica, sempre a decisão final de mérito será da Comissão, volto a dizer.

A nossa proposta é retomar todos os procedimentos para que pudéssemos reanalísá-los, tecnicamente, e, depois voltarmos até a distribuição daquilo que realmente tem um conteúdo mínimo, não vamos tomar tempo indevido. É claro, vamos apreciar em bloco, vamos apreciar de qualquer maneira, sempre um julgamento de mérito que será tomado por maioria de votos, já que aqui é, em verdade, um juizado de instrução. Só que a decisão que se realiza, segundo princípios não absolutamente técnicos, mas também políticos e por decisão majoritária, como de resto em qualquer tribunal, em qualquer colegiado.

É nesse sentido que assumindo a Presidência, nos preocupa o estado atual da Comissão, o estado de coisas que a Comissão está vivendo. É evidente que qualquer denúncia tem que ter alguma consistência e também ter um sentido de atualidade. Não podemos nos voltar para fatos pretéritos que muitos deles já estão abrigados até – não estou dizendo que é o caso – mas alguns critérios temos que ter da atualidade e dos fatos porque matérias prescritas que não se tem uma providência a mais em nível de apurar responsabilidade, responsabilizar seus autores deve fugir do espectro de preocupação da Comissão porque não viemos para escandalizar. Viemos para apurar e punir, sempre que houver, evidente, provas subsistentes. Não punir, encaminhar aos órgãos competentes para que realizem os procedimentos que visem a punição.

Já foi distribuída a Ata? Já e será aprovada no momento certo.

Gostaria de abrir essa discussão preliminar, para que pudéssemos realmente organizar o funcionamento desta Comissão para que ela se torne produtiva, eficiente, sobretudo correta e que cumpra as finalidades a que foi criada.

Por isso, essas observações preliminares se fazem necessárias, sobretudo diante do quadro preocupante do que hoje constitui o acervo de procedimentos de matérias submetidas a esta Comissão. Se alguém desejar discutir este ponto...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu apenas gostaria de saber se está havendo Ordem do Dia. Como não pode, regimentalmente,...

O SR. (aparteante não identificado; nome não declinado) – (Inaudível) em discussão.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, minha flor, em discussão. É isso que quero saber. Sim, a Ordem do Dia, porque, como não pode funcionar...

O SR. (aparteante não identificado; nome não declinado) – (Inaudível).

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Só solicitei que visse...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A questão é respondida neste momento... Para responder corretamente, só telefonando à Mesa, que nos prestará a informação.

Peço à Assessoria que ligue para a Presidência...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está havendo Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Quando acaba a Ordem do Dia, lêem-se os requerimentos que foram apresentados...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Ordem do Dia é uma questão, os requerimentos não têm nada a ver.

De modo que tomo a decisão de prosseguir o andamento dos trabalhos e respondo a questão de ordem dizendo que a Ordem do Dia, no sentido estrito, acabou. E, portanto, a Comissão está autorizada a funcionar.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Foi comunicado que não está havendo Ordem do Dia. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Já decidi, nobre Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, o problema é o seguinte: foi informado que não tem?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Dei essa informação e decidi pelo prosseguimento da reunião.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É o último item. Só quero uma informação objetiva. É só

isso. Ou é o último ou não é. Senador Amir Lando, não estou querendo criar problema, só quero uma informação objetiva. E o Secretário da Mesa vem...

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senadora, evidente, há um conceito: esses requerimentos já estão além daquela Ordem do Dia formulada em termos de aprovação de matérias.

Matéria superada, não vou discutir. Se V. Ex^a me permite... Quanto à decisão, pode haver recurso, V. Ex^a tem direito a recorrer.

Então, fiz essas colocações preliminares, e gostaria de ouvir a Comissão sobre a metodologia que teremos que implantar para limpar a pauta, para apreciar aquilo que, hoje, pesa sobre a Comissão.

Se houver alguma sugestão, nesta discussão preliminar...

Se não, evidente, será distribuída uma proposta preliminar para a discussão e aprovação no momento oportuno.

Não havendo quem queira discutir, passamos à leitura da Ata da 36^a reunião ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 3^a sessão legislativa ordinária da 51^a legislatura, realizada em 21 de novembro de 2001, às 18h.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Peço a dispensa da leitura da Ata, já que é um documento público e pode ser distribuído a todas as pessoas.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O problema é que há divergência na Ata, e solicitei. O Presidente está apenas cumprindo uma solicitação que foi feita por mim para a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A solicitação foi feita e, conseqüentemente, deferida. Agora, é matéria vencida.

Às 18h30min do dia 21 de novembro do ano de 2001, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senador Bello Parga, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle com a presença dos Senadores Amir Lando, Romero Jucá, Fernando Ribeiro, Luiz Otávio, Fernando Matusalém, Robson Viana, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Antonio Carlos Júnior, Valmir Amaral, Eduardo Suplicy, Ricardo Santos e Geraldo Althoff. Deixaram de comparecer os demais membros da Comissão.

A Presidência dispensa a leitura da ata anterior e que dada como aprovada.

Passando à deliberação da pauta.

Item único: A eleição do Presidente da Comissão. Foi realizada a eleição para Presidente da Co-

missão, sendo eleito, por unanimidade, o Senador Amir Lando, que assumiu a direção dos trabalhos.

A seguir foi apresentado o requerimento do Senador Wellington Roberto, subscrito pelo Senador Luiz Otávio, solicitando os seguintes depoimentos: do tabelião do Cartório do 1^o Ofício da Comarca de Pacatuba, Ceará, Dr. Alexandre Magno Medeiros Alencar; do tabelião do Cartório do 1^o Ofício da Comarca de Limoeiro do Norte, Ceará, Dr. Francisco Xisto de Meneses Granja; e do advogado Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB/Ceará, nº 6.063 para prestar esclarecimentos perante a Subcomissão desta Comissão de Fiscalização e Controle criada para investigar o caso Arisa – Agroindustrial e Reflorestadora S/A. Visando dar continuidade aos trabalhos de investigação do descumprimento de decisão judicial proferida no processo em que figuram como partes Banco do Nordeste – BNB – e aquela empresa. A seguir foi pedida a votação do requerimento de autoria da Senadora Heloísa Helena e pedido de verificação de **quorum** feito pelo Senador Romero Jucá. Não havendo número foi transferida a votação para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 18h58min.

Lavrada, eu, José Francisco B. de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal** juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, a nobre Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer de que a ata constasse um registro em relação ao resultado da votação. Porque houve a votação. É evidente que foi proclamado um resultado e, depois, foi pedido verificação de **quorum** que é absolutamente legítimo. Só queria que constasse a votação. Eu posso passar a ler as notas taquigráficas para mostrar exatamente o que houve. Apenas que conste isto: houve a votação, o resultado foi tal e, depois, o Senador Romero Jucá, legitimamente, solicitou a verificação de **quorum**, mas para não constar esse vácuo. Porque eu estou com as notas taquigráficas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senadora, há uma prática parlamentar. Uma vez pedida

a verificação de voto não há mais **quorum** de votação porque não há **quorum** para votação. De modo que fica prejudicado. E há a praxe parlamentar de que não se registra **quorum** que não teve sustentação legal, que não teve número de votação.

De modo que, indefiro o pedido de V.Ex^a

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está bem, Excelência.

Eu recorro ao Plenário, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Em votação.

Os Srs. Senadores que concordam com a decisão da Presidência, queiram permanecer sentados, os que discordarem levantem a mão.

Registro a discordância da Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – E do Senador Eduardo Suplicy, que não tinha se manifestado até o momento.

Já registrei a discordância de V.Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou inteiramente de acordo com a Senadora Heloísa Helena como é que não haja mais interpretação aqui.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Nada como as notas taquigráficas neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Bem, prosseguindo, nós...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Apenas para consultar V. Ex^a com relação ao meu segundo requerimento, que necessita de indicação de relatoria. Queria saber se V. Ex^a já o fez.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não, nobre Senadora. Eu não o fiz porque nós estávamos em processo de votação de um requerimento e uma decisão seria prejudicial à outra. Assim, tudo deve ser feito no devido momento, até por economia processual.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu tenho também outro requerimento, Sr. Presidente, sobre outro tema. Atendendo à sugestão de V. Ex^a em relação à contemporaneidade dos fatos, eu tenho um requerimento que encaminharei agora à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nós estamos agora num processo de apreciação de requerimentos. Demos início à votação, mas como houve pedido de verificação de **quorum** – não houve **quorum**

–, automaticamente ficou prejudicada a votação do requerimento.

Vou prosseguir agora com a fase de votação.

Vou ler o requerimento para que aqueles que estavam ausentes tomem conhecimento do seu conteúdo:

“Requeiro, nos termos regimentais, a realização de novas investigações referentes à aplicação dos recursos federais na obra do metrô do Distrito Federal, conforme pretensão constante do RQF nº34, de 2001, para efeito da verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada.”

Temos **quorum**.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, eu quero saber o número dos presentes para ver se vamos obstruir a votação imitando o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O Senador Wellington Roberto foi indicado membro desta Comissão. Isso já consta da Ata.

Nobre Senadora, eu poderei verificar agora o número de Parlamentares presentes. Mas isso pode estar sujeito à verificação.

Nós temos 10 membros da Comissão presentes.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Tenho a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – V. Ex^a quer formular uma questão de ordem?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, desejo apenas consultar V. Ex^a se está preservado o entendimento que havia na reunião anterior em relação ao meu segundo requerimento. Ou seja, designação de relatoria, um processo específico.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Isso é regimental, nobre Senadora. O Presidente não praticará qualquer ato arbitrário. Nós vamos seguir o Regimento.

Havendo número legal para deliberação, os que concordam com o requerimentos permaneçam como se encontram. Os que discordarem dele levantem a mão para não haver nenhum desentendimento. (Pausa.)

Concordam com o requerimento o Senador Suplicy e a Senadora Heloísa Helena, a autora.

Votos contra: 8.

O requerimento foi rejeitado. Oito a dois.

Temos novo requerimento, que é diferente ainda do anterior. Temos três requerimentos. “Requeiro, nos termos do inciso III do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado, com a maior urgência e brevidade, para uma audiência pública no âmbito desta Comissão, o Ministro da Saúde, Exmo. Sr. José Serra, devidamente acompanhado do diretor de medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Sr. Luiz Felipe Moreira Lima, para que prestem esclarecimentos sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil.”

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Para encaminhar, Sr. Presidente. Não sei se esse requerimento vai ser votado ou V. Ex^a vai designar relator. Se for votado agora, quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não, nessa matéria, é evidente, não é um procedimento típico da Comissão que se demande relator para o exame de admissibilidade ou não. Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, quero, apesar de louvar a preocupação da Senadora Heloísa Helena com a questão da vigilância sanitária, dizer que a liderança do governo concorda no convite para o titular da Agência de Vigilância Sanitária para discutir essa questão porque é uma questão específica, que diz respeito à fiscalização. Quanto ao Ministro José Serra, é claro que ele não tem detalhes sobre essa questão da fiscalização e, portanto, apresento um outro requerimento retirando o nome do Ministro José Serra do requerimento da Senadora Heloísa Helena. Não vamos aprovar porque entendemos que é inoportuna e não acrescentaria nada a presença do Ministro aqui, já que essa discussão vai ser em cima da fiscalização dos remédios e o Ministro não teria detalhes para dar. Concordo sim com o convite ao Dr. Gonçalo Vecina, chefe da Agência de Vigilância Sanitária Federal.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Nobre Senadora Heloísa Helena com a palavra.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há esse requerimento apresentado, até atendendo à sugestão de V. Ex^a, não específica, é claro, mas da necessidade desta Comissão trabalhar com a contemporaneidade dos fatos. É evidente que tivemos a oportunidade de ver uma denúncia seríssima, que foi publicada na terça-feira, dia 27, relacionada à atuação da Agência e

do Dr. Luiz Felipe Moreira Lima, diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Vale ressaltar, que os diretores das agências nacionais, esses diretores inclusive são votados pela Casa, diretores esses que são inclusive indicados pelo Governo, diretores esses que sequer podem ser modificados pelo Presidente da República. Nem o Presidente da República pode tirá-los, para ver poder que esses diretores têm. E a denúncia que o diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária faz é gravíssima, é evidente que o titular da Vigilância Sanitária diz que é deslavada é mentira, são os termos utilizados, mas a denúncia feita pelo diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária não é uma denúncia simplória. A denúncia é feita vinculando diretamente ao Ministro Serra e eu passo a ler a entrevista que foi feita. “O Ministro José Serra ficou irritado com a divulgação dos medicamentos irregulares identificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Então, o diretor da Agência disse: soube que ele é contra a divulgação por motivos eleitorais, mas não tem como dizer que não é verdade. Paciência. Depois ele continua: como o Senhor classifica a relação entre o Ministro José Serra e a agência? Aí ele diz: a personalidade do Serra é muito exuberante e quando ele sentia alguma dificuldade no que queria, tentava fazer prevalecer o desejo dele. Isso é uma coisa natural, que aconteceu nas outras agências. Sei que na agência de telecomunicações houve um problema do Renato Guerreiro, presidente, com o Ministro Pimenta da Veiga, aí a entrevista, mas, na Anatel, Renato Guerreiro encerrou a polêmica, dizendo que ali mandava ele. Aqui ocorreu o mesmo? Não, aqui foi um pouco mais conflituoso. Diretamente ele não interferiu, o contato dele em 99% das vezes foi com o diretor presidente, que é um homem da confiança dele, filiado ao PSDB, participou da campanha do Serra em São Paulo e tem uma grande proximidade com ele.

Então, Sr. Presidente, a denúncia que está sendo feita se há corrupção na Anvisa, ele diz que há, que é funcionário que não tem poder para decidir nada. Então a denúncia é gravíssima, e é uma denúncia feita vinculando o problema da intermediação de interesses privados, exploração de prestígio e intermediação vinculado ao Ministro Serra.

Então se fosse uma coisa única e exclusivamente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária entenderia que seria um esclarecimento qualquer, mas o problema é que o diretor da Agência Nacional faz uma denúncia, vinculando diretamente problemas graves de corrupção, de intermediação de interesse privado e exploração de prestígio, portanto aquilo que está no Código Penal como crime contra a administração pú-

blica, eu não estou dizendo que é verdade porque eu não vi os fatos. Mas para que se identifique que é verdade, é preciso também da presença do Ministro para que ele possa responder se as acusações são verdadeiras.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senadora Heloísa Helena, lemos aí uma matéria com nítido cunho eleitoral, porque o denunciante diz que o Ministro José Serra não gostaria de haver a divulgação por questões de motivos eleitorais, sem elencar quais os motivos eleitorais. Quero dizer a V. Ex^a o seguinte: se fôssemos falar em contemporaneidade sem ter o cuidado de separar as coisas eu como Relator, por exemplo, da regularização do jogo do bicho e dos cassinos no Brasil

poderia pedir a convocação do Governador Olívio Dutra, por conta de denúncias dos próprios membros do PT em relação...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não tem problema, está apoiado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Não, está apoiado não.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Porque V. Ex^a não faz.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Eu não faço porque entendo que cada assunto deve ficar restrito à sua questão. Nessa questão aqui existe uma acusação de um diretor em cima de um presidente, se quiser convidar o Dr. Gonçalo Vecina apoiamos, agora, expor o Ministro Serra por motivos políticos eleitorais para o próximo ano, nós não vamos concordar aqui. Sinto muito. Não vamos concordar nem fazer contra, nem fazer a favor. Eu encaminho contrário ao requerimento, então.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, como eu ainda estou com a palavra que eu concedi um aparte com muito prazer ao Senador Romero Jucá, eu só quero dizer que o seguinte: veja, a importância da denúncia. A denúncia não está sendo feita por alguém da Oposição. A denúncia está sendo feita por alguém indicado pelo Governo. Os diretores das agências reguladoras são indicados pelo Governo. Então, é uma pessoa que saiu de dentro do Governo, indicado pelo Governo e está fazendo uma denúncia gravíssima de exploração de prestígio e intermediação de interesse privado. Em função disso, o debate não é eleitoral, porque não temos nenhum

problema de discutir qualquer coisa, nenhum problema, pode trazer. Temos que acabar com a mania de que os ministros não sentam com os mortais. Aqui está instalada uma mania de que ninguém pode colocar o ministro para sentar com nenhum outro representante. É uma dificuldade gigantesca aqui. V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Senadora, não seja injusta, mais ministros que os do Governo Fernando Henrique que vem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senador Jucá, está com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, vêm Ministros, eu solicito a V. Ex^a que dê um exemplo de uma reunião que venha um ministro, com outra personalidade. Não vem. Senador, não vem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Everardo Maciel.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Everardo Maciel.

(Risos.)

Um homem do Governo também, os dois para discutir um mesmo tema. Por nossa senhora tenha paciência.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Continua em discussão a matéria. O requerimento de autoria da Senadora Heloísa Helena.

O SR. (orador não identificado; nome não declinado) – Sr. Presidente, eu estou de acordo com as razões expostas pelo Senador Romero Jucá, esse requerimento é preciso que seja objetivo, que ele alcance o objetivo que se quer objetivamente. Para mim, como Senador, que tenho obrigações nesta Casa, quero que esta pessoa que realmente falou tudo isso, seja lá onde for, que fale aqui para nós, fale aqui na Comissão de Fiscalização e Controle. Repita tudo aqui na Comissão de Fiscalização e Controle. Depois da colocação feita aqui na Comissão vamos tomar as iniciativas para onde encaminhar o assunto. O que não se pode, na República, é colocar Ministro em confronto com subordinados e agências. Penso que isso seja um desprestígio da democracia e das instituições, que temos de preservar urgentemente e não rasgar a Constituição, como o PT está fazendo na Câmara Federal.

É preciso que se coloquem as coisas nos seus devidos lugares. Primeiramente, precisamos ouvir o denunciante. Em fazendo as suas denúncias nesta Comissão, podemos tomar outras iniciativas, mas não fazer o confronto de pessoas aqui na Comissão de Fiscalização e Controle.

Não agüento mais ver cara de Ministro no Senado Federal. Todo dia se vê Ministro. Praticamente todo dia se obstrui a ação do Senado, ouvindo-os, como aconteceu ontem. Ficamos até altas horas da noite, ouvindo Ministro aqui no Senado Federal. Essa observação é injusta e não corresponde à realidade. Devemos ter bastante precaução ao confrontar Ministros com outras pessoas que não tenham bom senso e que precisam, na verdade, saber ouvir e argumentar, a fim de alcançarmos os resultados da verdade, necessários à democracia, fora da hora política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeceria se puder informar qual o Ministro cuja cara V. Ex^a não consegue mais ver aqui.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – O Ministro Pedro Malan. Ele já veio aqui dezenas de vezes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas ainda tenho tanto para discutir com ele!...

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – O homem responsável pelo destino financeiro deste País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas a parte dele foi de manhã.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Sendo de manhã, de tarde ou de noite, já cansou de vir aqui o Ministro Malan ou qualquer outro Ministro. Não há recusa alguma. Agora, a observação deve ser lógica para alcançarmos bons resultados objetivamente dos fatos que devam ser apurados. Acredito que devemos apurar, sim, a questão dos remédios. Não podemos fazer dessa apuração uma apologia política aqui dentro do Senado Federal. Já chega! Temos de agir no sentido de que não se rasgue mais a Constituição nesta Casa.

Lembro-me perfeitamente da Senadora Heloísa Helena dizendo que “estão rasgando a Constituição”. E agora estão rasgando objetivamente as páginas da Constituição e jogando-as sobre as pessoas. Temos de parar com esse comportamento.

Por último, Sr. Presidente, para terminar o meu argumento, temos de atender um pouco mais à questão do ambiente mais ameno, mais tranquilo, com as idéias prevalecendo e não a chicana eleitoral. Esse é o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – A matéria continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, considero interessante a proposta do Senador Juvêncio da Fonseca de ouvirmos primeiramente o responsável pela vigilância sanitária e os dois diretores, para que possamos esclarecer devidamente o assunto. Em se confirmando que, de fato, está havendo essa interferência indevida da parte do Ministro da Saúde, aí sim, convidaríamos o Ministro José Serra para esclarecer inteiramente o episódio.

No que diz respeito à presença aqui do Ministro Malan, como ele é o principal responsável pela política econômica, dificilmente irei cansar-me de debater com ele os mais diversos assuntos. Aliás, ontem, após a audiência, ele enviou-me uma carta sobre a tabela de imposto de renda e progressividade e pedi-me que desse uma resposta. Estou preparando-a e, amanhã de manhã, irei registrá-la, da tribuna do Senado.

O diálogo com o Ministro Pedro Malan, enquanto ele for Ministro da Fazenda é sempre muito estimulante. Aliás, dialogo com ele desde o início dos anos 70, porque temos um relacionamento de muito respeito e amizade, ora concordando, ora discordando, mas sempre construtivo. Não estou cansado da cara do Ministro Pedro Malan, Sr. Presidente.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é evidente que não estamos exaustos. Tenho certeza de que não há nenhum Senador da Casa exausto, até porque todos nós sabemos que temos a obrigação de trabalhar de segunda a sexta, ganharmos salário para isso – o Senador Romero Jucá está dizendo que o salário é baixo. Então, é evidente que audiências públicas que venham a ser feitas para esclarecer questões seríssimas, como essa questão do medicamento, só gostaria de deixar um alerta: a sugestão que aqui está posta, não é nem que possamos fazer um debate, porque o Deputado Romero Jucá tem a preocupação de que vire acareação e bate-boca, então estamos praticamente assumindo duas audiências públicas, então vejam o acordo que

estamos assumindo, no sentido de que possa vir o diretor que está denunciando, o titular e é evidente que depois possamos também trabalhar a questão do Ministério. Como sei que já vai ser derrotado, porque, infelizmente, não tem acordo para que o ministro possa vir, aceito a proposição que está sendo feita para que venha os dois. Agora só gostaria de fazer uma observação. Acho que a palavra do Senador Juvêncio foi muito esclarecedora numa coisa não em rasgar a Constituição, porque o simbólico muitas vezes não diz muita coisa, às vezes um ato de rebeldia que é feito acaba tendo um vulto muito maior do que a situação dissimulada, que é feita freqüentemente, de rasgar a Constituição, de desrespeitar a ordem jurídica vigente e desrespeitar a legislação em vigor deste país. Quando digo que muitas vezes é rasgada mesmo, é rasgada quando convém. Às vezes não rasgam no papel, no simbólico, o pior não é rasgar no papel, o pior é rasgar de fato, porque o simbólico se reconstrói, e o direito que surrupiado não é devolvido, o papel tem trezentos papéis, rasga um lá mas tem trezentos outros para substituir, a minha está aqui inteirinha, não foi rasgada. O pior é o direito quando é rasgado de fato, surrupiado não apenas no papel. Agora tem uma coisa que foi dita que é muito interessante que é quando se coloca, aqui se fez um discurso gigantesco sobre as agências reguladoras. Veja o discurso que era para autonomia da fiscalização, que os diretores não tinham que ser subordinados a ninguém, que os diretores significavam autonomia na regulação e na fiscalização do setor, e acabou agora sendo dito como ato falho, mas sendo dito aquilo que é verdade dizer que não pode vir um subordinado do ministro, embora tenha sido discutido o tempo todo que as agências e os titulares das agências não eram para ser subordinados a ministro nenhum, que era justamente para ter a suposta independência política para regular a ... mas o ato falho que foi aqui demonstrado que não tem autonomia coisíssima nenhuma.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Sr. Presidente, fui citado e gostaria de dizer alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Na forma regimental, V. Exª tem a palavra. Mas peço que seja breve, porque temos que decidir logo a matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Bem breve. Poderia falar de muitas imagens simbólicas, vou dizer da Bandeira Nacional só. Se rasgar a Bandeira Nacional constitui-se quantas outras quiser. Mas o seu ato de desrespeito à Bandeira Nacional jamais será apagado da memória do brasileiro. Esse ato simbólico de rasgar a Constituição objetivamente,

rasgando as folhas da Constituição é muito perigoso, porque estamos simbolizando um país da anarquia, onde não se respeita a Constituição. Como também seria uma anarquia, um desrespeito ao espírito cívico do brasileiro rasgar-se a Bandeira Nacional. Acho que os símbolos são mais importantes do que as páginas. Todo símbolo é muito importante, inclusive a coroa de Cristo é um símbolo fundamental nesse mundo ocidental e cristão em que vivemos. “Ami-vos uns aos outros como a si mesmo”. Quebre esse símbolo e V. Exª estará quebrando, inclusive, uma postura de boa Senadora. Certamente V. Exª não teria essa quebra de decoro parlamentar, rasgando aqui no Senado Federal uma Constituição Federal, mesmo porque o sentimento de V. Exª é outro, o sentimento de V. Exª é puro, vejo que V. Exª é uma pessoa idealista, que luta pelos interesses nacionais e tem pautado um trabalho que sempre elogio até pessoalmente de busca de uma solução nacional de qualidade de vida, de respeito aos interesses nacionais e certamente V. Exª, não como aconteceu na Câmara, jamais um ato como esse, porque é simbólico, diz respeito às nossas leis, principalmente a Constituição que nos norteia. Os símbolos são importantes, Senadora, muito mais importantes do que as páginas da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Vamos prosseguir imediatamente. A discussão sobre a matéria ainda está em aberto.

Alguém mais deseja discutir?

(Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Inicialmente devo esclarecer que tenho apenas um requerimento em mãos que solicita audiência pública com o Exmº Sr. Ministro José Serra e o Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Sr. Luiz Felipe Moreira Lima.

Há aqui mais ou menos levantada a hipótese de haver um requerimento diverso. Eu pergunto, senão terei que submeter à votação, se a autora mantém esse requerimento, apenas essa questão, ou se altera o requerimento?

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Altero para não perder a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Ela altera o requerimento mudando o nome do Ministro José Serra pelo Ministro Dr. Gonzalo Vecina, Diretor Geral da Agência Nacional de Vigilância Pública.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas ele não aceita os dois juntos. Tem que ser dois outros.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu apenas gostaria... Não, vamos à objetividade. Peço ao Senador Romero Jucá.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu quero, Eu não quero é esconderijo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu tenho o requerimento. O texto do requerimento, o teor do requerimento então substitui Ministro José Serra pelo Gonçalo Vecina.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – E já deixa aprovado o outro também, o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Não. Apenas são os dois, nobre Senadora.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Então o requerimento que submeto à votação solicita, requer, como é um requerimento, dos Srs. Gonçalo Vecina...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – As audiências, porque serão duas audiências separadas.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – As audiências públicas dos Srs. Gonçalo Vecina e Luiz Felipe Moreira Lima.

Está já em regime de votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que concordam com o requerimento, devidamente retificado na forma que fiz a leitura, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

Srs. Senadores, como havia feito algumas observações preliminares, desejo realizar um trabalho, evidente, com a colaboração... Peço à nobre Senadora...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Aos nobres Senadores, porque eu estou simplesmente respondendo ao Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – À nobre Senadora porque estava ouvindo V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ah! Então, se disser dos dois aceito, Agora, só de mim não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Ela fala alto demais.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Peço ao Senador Romero Jucá e à Senadora Heloisa Helena que aguardem a forma regimental e se manifestem publicamente, porque aqui todos têm a liberdade. Agora, é evidente, tem que haver um procedimento a ser mantido, senão se estabelece o caos, a balbúrdia e acho que não é essa a função desta Comissão. Te-

mos assuntos sérios a tratar, embora que a discussão possa ser da maior seriedade possível.

Gostaria, então, neste momento, de dizer às Srªs e aos Srs. Senadores que estou submetendo uma metodologia, e que assim poderíamos reexaminar todos os feitos, porque nós temos, como eu acabei de ler, 362 matérias em tramitação. Realmente, como um Tribunal, como um Juizado de Instrução, não tem sentido se transformar num arquivo morto. E é esse passo que temos que dar, transformar esta Comissão dinâmica e ela decidirá ou pelo arquivamento, ou pelo procedimento, enfim, para as medidas que se fizerem necessárias a juízo da Comissão. Por isso que a Ordem do Dia, neste momento, não vou apreciá-la. Mas, sim, vamos submeter tudo nessa nova metodologia para que possamos então analisar de maneira mais expedita, pronta e, com certeza, justa e correta essas matérias.

Eu pediria, então, a todos Senadores os processos que forem ser devolvidos à Secretaria para procedermos a redistribuição. Inclusive, estou sugerindo aqui uma redistribuição aqui objetiva num sentido, evidente que nós temos, de impessoal, tanto quanto possível, para que possamos realmente realizar um trabalho de acordo com aquilo que é o objetivo central desta Comissão: fiscalizar. Fiscalizar e encaminhar as conseqüências, os resultados às autoridades competentes, para que promovam, se for o caso, inclusive as punições.

Então, acho que nesse sentido peço a V. Exªs que, inclusive na próxima reunião, possamos aprovar essa metodologia, e todos poderão dar as suas contribuições com suas emendas ou substitutivos. Vamos dar agilidade e, com isso, ganharemos tempo.

Designo, então, como Relator do requerimento – a este, sim, tenho que designar um relator porque esse requerimento já me foi passado às mãos na última reunião. Trata-se de requerimento da nobre Senadora Heloísa Helena sobre uma proposta de Fiscalização e Controle para parecer preliminar.

Neste momento, se V. Exªs. me permitem, vou estabelecer uma ordem alfabética. Nesta ordem alfabética, teremos como primeiro relator desta matéria, o nobre Senador Alberto Silva. S. Exª é o primeiro da lista mas, em virtude da sua ausência, preciso fazer-lhe uma consulta. Caso S. Exª não aceite, designarei outro Relator nesta seqüência. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h13min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Ata da 38ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2001, às 18:00 horas.

Às dezoito horas e vinte e quatro minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e um, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores, VALMIR AMARAL, RICARDO SANTOS, LUIZ OTÁVIO, EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, GERALDO ALTHOFF, FERNANDO RIBEIRO, HELOISA HELENA, ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR, FERNANDO MATUSALÉM, FREITAS NETO, JUVÊNCIO DA FONSECA e ROMERO JUCÁ. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Passa-se ao item único da pauta. O Senhor Presidente convida o Dr. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA, Diretor de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para tomar assento à mesa e realizar sua exposição sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil, conforme Requerimento nº 51/2001-CFC, de autoria da Senadora Heloísa Helena, aprovado em 28.11.01. Ao final da exposição é franqueada a palavra aos Senhores Senadores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, José Francisco B, de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que na pauta de hoje consta um item único: audiência pública

destinada a ouvir o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima, Diretor de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil, conforme Requerimento nº 51/2001, Comissão de Fiscalização e Controle, de autoria da Senadora Heloísa Helena, aprovado em 28.11.01.

Esclareço que o convidado terá o tempo de 30 minutos para as suas exposições. E, assim que terminar, abrir-se-á a interpelação pelas Sr^{as} e pelos Srs. Senadores inscritos dentro do assunto tratado, dispondo, assim, de cinco minutos, após o que, este poderá ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Sr. Convidado o mesmo tempo para tréplica.

A palavra aos Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada Partido.

E, assim, convido para tomar assento à mesa, no lugar de onde o nosso convidado Dr. Luiz Felipe Moreira Lima quiser pronunciar a sua palestra.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Muito obrigado, Sr. Senador Amir Lando, Srs. Senadores presentes, há dois anos e meio exatamente, estive nesta mesma Comissão, quando da sabatina para os Diretores da Agência. E, na época, terminei a exposição, dizendo da minha expectativa de que, eventualmente ou regularmente, pudesse ser chamado a esta Casa para prestar os esclarecimentos necessários ao longo da gestão que se iniciava. Então, hoje, embora não tenha sido mais assíduo, penso que seja a oportunidade para se fazer um balanço parcial, pelo menos, já que a Agência é muito maior do que só a área de medicamentos, dos problemas que temos enfrentado.

Vou passar algumas transparências. Acredito que ficará mais fácil para todos entenderem exatamente o que estamos fazendo na área de fiscalização de medicamentos com vistas a melhorar o perfil de qualidade dos nossos produtos. Então, peço licença.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O expositor tem liberdade de realizar essa tarefa da melhor forma possível.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – O ponto mais importante do trabalho de revisão que está sendo feito, que nos deu um diagnóstico preocupante, embora não tenha iniciado com essa recomendação, porque, antes até da CPI dos Medicamentos, já havia essa preocupação, que é, de certa maneira, já histórica, quer dizer, em diferentes momentos, a antiga Secretaria de Vigilância Sanitária, o Ministério da Saúde

tentou realizar o que está escrito aqui, é a Recomendação nº 46, que determina a revisão dos registros dos medicamentos que estão no mercado, com rigor técnico aos produtores de forma que, a médio prazo, possamos reverter a desconfiança generalizada existente e estabelecer uma maior competitividade entre os produtores. A recomendação inclui a adoção de critérios mais rigorosos para a cessão de registros, a realização de testes periódicos de controles fiscais e laboratoriais dos produtos por classe terapêutica e a criação de canais de comunicação científica com os profissionais prescritores e outros visando fomentar a confiança nos produtos existentes. Essa recomendação é, na verdade, o resumo de um diagnóstico feito durante a CPI e que acaba remontando a períodos anteriores. Só para lembrar, em 1992, quando era Ministro da Saúde o Senador Jamil Haddad, foi editada uma portaria nesses termos. Já era uma preocupação saber o que efetivamente tínhamos registrado de medicamentos no Brasil. Não vou estender-me muito, porque os resultados talvez mostrem melhor.

Para realizar essa tarefa, a diretoria colegiada criou um programa de validação de processo de medicamentos, que curiosamente começamos a tratar como Programa "Z", cujos objetivos coincidiam com o que está na recomendação. Optamos por fazer um trabalho com as seguintes características: em primeiro lugar, verificamos que não poderíamos parar o funcionamento de rotina da agência, como concessão de registro e revalidações, conforme havia sido tentado no passado, porque se criava um enorme tumulto dentro da Secretaria. Obviamente, as empresas têm interesse em colocar seus produtos no mercado, pagam uma taxa, e a suspensão da concessão desses registros ou petições, com os mais variados pedidos, acabam criando uma tensão muito forte.

Então, era preciso fazer esse trabalho, mantendo-se a agência funcionando, mesmo que fosse com as rotinas antigas. Já desconfiávamos de que as rotinas deveriam ser modificadas para melhorar a qualidade do trabalho. Esse foi o primeiro ponto.

Quanto ao segundo ponto, dividimos o trabalho em três etapas, que chamamos validação documental – que está em negrito –, validação técnica e validação laboratorial. O que significa isso? Num primeiro momento, faríamos uma revisão da documentação existente nos processos, dentro da antiga Secretaria. No momento seguinte, faríamos a revisão técnica daqueles documentos. Vou exemplificar: a empresa deve entregar uma série de documentos, sendo alguns simples, como cópia do contrato social, documentos que demonstrem que o responsável técnico é

efetivamente um profissional habilitado. Existem outros documentos que fazem parte do relatório técnico, no qual ela tem que informar os testes de qualidade realizados para justificar determinadas coisas.

Então, o que chamamos de validação documental é uma visão da documentação legal que a empresa entregou e que consta do processo, sem entrar no mérito daquele tipo de documento. A validação técnica abrange a leitura dos relatórios técnicos e a sua reavaliação, ou seja, bulas, indicação terapêutica, cuidados de conservação, prazo de validade; são documentações técnicas que devem ter o respectivo teste e a justificativa técnica, para que se possa colocar no mercado e aprovar-se.

A validação laboratorial seria a última etapa. Analisados e reavaliados tecnicamente os documentos, encaminharíamos esses produtos para o laboratório oficial, para que fosse retestada a fórmula e as características laboratoriais do produto, fechando-se o ciclo.

Foi isso que pretendíamos fazer e que, de fato, acabamos fazendo, não ainda completadas as etapas. Mas surgiu outro problema: como faríamos isso? Pegaríamos uma classe terapêutica, como antibióticos, ou uma empresa. Depois de estudarmos o assunto, chegamos à conclusão de que era preferível fazer por empresa, porque o relacionamento que teríamos com as empresas para corrigir possíveis falhas encontradas ficaria mais fácil se tratássemos, a cada momento, com no máximo duas ou três empresas. Se tomássemos horizontalmente – vamos chamar assim –, teríamos centenas de empresas sendo notificadas. E a equipe que começou a trabalhar era pequena. Começamos com seis funcionários, sendo quatro farmacêuticos. Hoje temos 38 farmacêuticos, médicos, etc.

Então, resolvemos fazer por empresa, e decidimos começar por uma empresa de porte médio, já que não tínhamos certeza do tamanho do trabalho que enfrentaríamos. Iniciamos pela Merck, que está em 26º lugar no **ranking**. Não é uma empresa de grande porte, mas também não é uma empresa pequena: está na média. Após a experiência com essa empresa, na qual testaríamos uma série de metodologias de trabalho, poderíamos começar a atuar nas empresas maiores, seguindo a classificação de importância das empresas no mercado. Dessa forma, depois da Merck, seguimos a Aché e a Novartis, duas empresas que, no momento, estão em processo de validação de seus produtos.

Estas faixas indicam o seguinte: o conjunto das empresas até a 12ª do **ranking** corresponde a 50% de todos os produtos consumidos no Brasil; até a 16ª,

que é a Schering, corresponde a 60%; até a 26ª, corresponde a 80% do mercado brasileiro. Portanto, das mais de 400 empresas existentes hoje no mercado, 26 dominam 80% do mercado brasileiro em termos de produtos mais vendidos, não exatamente em termos de faturamento, porque há alguma diferença.

A nossa idéia era seguir por essa classificação, de modo que, à medida que fôssemos pegando das empresas maiores em diante, estaríamos cobrindo mais rapidamente a totalidade do mercado brasileiro. E é isso que estamos seguindo.

Quanto ao trabalho que estamos fazendo, depois posso dar outros esclarecimentos mais detalhados; mas ele baseia-se no seguinte: pegamos todos os produtos de uma empresa, todos os processos existentes na Agência de Vigilância Sanitária, e analisamos em torno de 50 itens em cada apresentação. Aqui há alguns deles. Um produto pode ter várias apresentações; em cada uma delas, são verificados quase 50 itens que constam do processo. E comparamos o que está nos assentamentos dos processos na Vigilância Sanitária com um cadastro feito pelo Estado de São Paulo em 1998, no qual as empresas informaram os produtos que elas têm em seu **portfólio**, tanto os comercializados quanto os que não o são. Como é um cadastro oficial, informado pelas empresas e ratificado pela Agência de Vigilância Sanitária, era uma forma pela qual poderíamos cotejar o que está no processo – que é o que tem valor jurídico, valor legal – com as informações das empresas. Num primeiro momento, ainda chegamos a utilizar o banco de dados da própria Agência. Contudo, por uma série de razões que depois poderíamos discutir, o referido banco de dados não tem fidedignidade suficiente para servir como fonte básica de informação.

Ao fazermos esse cotejo, é possível identificar para aqueles itens mais importantes as discrepâncias existentes entre as informações da empresa sobre o que ela tem no mercado e o que efetivamente consta dos processos na Vigilância Sanitária. Assim, algumas conseguem a validação total; outras, parcial. A Merck, por exemplo, terminou a validação. A lista dos produtos validados da Aché está para ser publicada no **Diário Oficial**, dependendo da suspensão da greve da Imprensa Oficial. E a Novartis, que é a terceira do **ranking**, ainda está em processo de validação, mas as providências que ela tem que apresentar para resolver esses problemas já foram entregues à empresa, que são esses volumes que estão em cima da mesa. Cada volume desse representa o conteúdo das avaliações desses itens todos, apresentação por apresentação. A empresa recebe esse volume, dizen-

do o que ela tem que providenciar para corrigir o assunto.

Podemos ver aí um percentual de discrepâncias encontradas. Algumas são muito evidentes, como os cuidados de conservação, por exemplo. 70% na Merck, 50% na Aché e 43% na Novartis eram discrepantes.

Quero dizer o seguinte: o que a empresa informou no cadastro de São Paulo é diferente do que está no processo do Ministério da Saúde. Isso para cuidados de conservação é um problema importante, além do que temos outras coisas, como composição, por exemplo. A divergência na composição é mais grave ainda.

Temos um rol de coisas. Por exemplo, o número do registro está discrepante, embora seja importante corrigir, não traz risco algum imediato para a saúde de ninguém, mas uma fórmula discrepante já aponta no sentido de que temos que olhar com mais cuidado o que está acontecendo com esses produtos, para verificar se aquilo foi apenas um erro de datilografia, de informação, ou se, efetivamente, aquela fórmula está diferente.

Bem, aqui está a análise que fizemos, unificando todas as discrepâncias que foram encontradas.

Como V. Ex^{as} vêem, temos alguns pontos importantes: cuidados de conservação, é muito alto, 52%; composição e bula, também são discrepâncias muito altas, que são que devemos dar mais importância, e uma série de outras coisas.

Essa é a junção, a média das discrepâncias encontradas nessas três empresas.

Quero enfatizar que, com base em todos esses dados, uma vez encontradas as discrepâncias, é exigido que elas sejam corrigidas. Se elas não forem corrigidas nos prazos regulamentares, que a lei estabelece, ou o produto é cancelado, ou retirado do mercado, ou é tomada alguma outra medida.

Na maior parte das vezes, as empresas têm procurado se adequar às exigências.

Dos produtos em que identificamos problemas, sempre ocorre uma pergunta: bom, esses são os produtos que encontramos nessas três empresas que estão entre as maiores do País. Será que não há outros produtos no mercado iguais a esses, com os mesmos problemas?

Ainda não podemos responder isso, porque ainda não entramos na fase de validação das outras empresas, o que ocorrerá paulatinamente.

Mas podemos extrair algumas coisas daqueles problemas que consideramos mais graves.

Quando encontrávamos as discrepâncias, chamávamos a empresa, que recebia esse relatório, corrigia, mandava as informações, fomos corrigindo. Aparentemente, na grande maioria dos casos, ela tinha como responder adequadamente ou se ajustar, eram problemas de fácil para média correção. Quer dizer, nem sempre era tão fácil corrigir, tivemos que ser um pouco mais duros em determinados momentos na exigência, mas acabou resolvendo.

Agora, esses problemas aqui foram aqueles que identificamos e demos toda a chance para a empresa corrigir e não conseguimos. Nesses casos, esses produtos foram, na maior parte das vezes, cancelados. Alguns, até, à revelia da empresa, quase todos eles.

Muitos dos produtos cancelados, vamos ver, eram cancelados a pedido da própria empresa, quando ela via que não ia dar uma justificativa, um por um outro motivo, por desinteresse comercial, enfim, ela mesma pedia o cancelamento.

Assim, estes casos, por exemplo, "número de produtos a serem revisados", na última coluna, onde está a interrogação, é porque não foi possível avaliar o tamanho desse conjunto. Por exemplo, Desogestrel e Etinoestradiol, que são anticoncepcionais. Quantos produtos contendo essa fórmula existem no mercado? Esse conjunto ainda não conseguimos identificar adequadamente. Esse e o outro produto, um antitussígeno, achamos 31 produtos, um antiinflamatório com 77, que é o Diclofenaco, o Triac, um hormônio que foi encontrado num único produto semelhante. Este conjunto não está no processo de validação, mas está entrando em outro processo paralelo de revisão, em função do que foi achado na primeira parte.

Esses que estão com interrogação são os que ainda temos dúvidas quanto ao tamanho. Vou dar um exemplo: a mudança de excipiente para uso de açúcar líquido. Detectamos que as empresas estavam pedindo para usar o açúcar líquido, que é um intermediário do açúcar cristalizado utilizado para fazer xaropes e uma série de fórmulas. O açúcar líquido é mais barato porque é um intermediário anterior ao açúcar cristalizado que pode ser utilizado o que se chama de xarope simples. No entanto, verificamos não há especificação técnica na farmacopéia brasileira sobre açúcar líquido. Não tendo especificação técnica, não temos como avaliar laboratorialmente a qualidade desse produto. São pouquíssimos os fabricantes de açúcar líquido no Brasil. Tenho informação de que há um único fabricante, mas talvez haja mais de um. Isso é também uma matéria-prima. Assim, teremos necessidade, em primeiro lugar, de impedir o uso do açúcar líquido, para que as indústrias continuem usando o

açúcar cristal transformado em xarope simples, que é um pouco mais caro, mas é mais seguro e tem também uma especificação técnica, até que se resolva junto com a indústria produtora de matéria-prima uma especificação mais adequada do açúcar líquida para que ele possa ser usado em medicamentos.

Há também o caso do Amarelo de Tartrasina, que é um corante com uma série de restrições que vem sendo largamente utilizado. Dentro da Agência já se fez um grupo, já se estudou esse assunto e no momento está prestes a sair uma resolução proibindo a utilização do Amarelo de Tartrasina.

Quantos medicamentos e mesmo alimentos utilizam o Amarelo de Tartrasina é uma informação que não está discriminada no banco de dados da Agência. Por isso é muito difícil obter essa informação, a não ser pegando processo por processo.

Enfim, foram esses os dados mais importantes encontrados até agora em relação ao que vem aí no futuro.

Um quadro-resumo final ou quase final, para que se possa ter uma idéia do tamanho do trabalho que ainda tem que ser feito e do que foi feito até agora: são 305 laboratórios farmacêuticos cadastrados na Agência, que possuem produtos no mercado, embora os dados do IBGE apontem um número maior daquilo que eles chamam de indústrias farmacêuticas; são 9.029 produtos e 23 mil apresentações. Esses dados são do cadastro de São Paulo.

Outra coisa que chamou a atenção é que 58% de todos os produtos que as empresas informaram que possuem e que estão, portanto, registrados no Ministério da Saúde não estão comercializados. Quer dizer, as empresas têm mais da metade dos produtos e não os comercializam. Elas guardam esses registros para comercializar sei lá quando. Isso depende de cada empresa.

Portanto, o universo de produtos efetivamente comercializados é de menos da metade do que existe registrado. Ou seja, há uma reserva de registros para serem colocados no mercado. Nós validamos 417, 1.303 apresentações e foram canceladas 357 apresentações desse total. Quer dizer, um quarto de todas as apresentações foram canceladas a pedido ou porque encontramos algum problema. O que demonstra que quando começarmos a fazer essa peneira é possível que daqui para frente esse número aumente ou se mantenha. *Difícilmente ele cairá.*

É provável que consigamos, ao longo desse trabalho – que deve levar mais alguns anos, porque não é possível fazer um trabalho desse montante tão rápi-

do, – que pelo menos um quarto dos produtos ou um número parecido com esse acaba saindo do mercado, o que reduzirá ainda mais o número de produtos que efetivamente são comercializados. Muitos desses produtos cancelados já nem estavam no mercado, mas continuavam com seus registros no Ministério da Saúde. Esse é um aspecto do problema.

Intrigou-nos o fato de existir esse número tão grande de produtos. Esses 58% são números totais, tirados do cadastro de São Paulo. O programa ainda não tem dados, mas esse número é confiável, é um número informado pela empresa. Chegaremos esses números depois.

Ficamos também preocupados em saber por que esse número grande de registros, essa poupança de registros - vamos chamar assim -, um acervo que as empresas guardam para, eventualmente, lançarem no mercado.

Existia uma prática, já de décadas, na Vigilância Sanitária, chamada transferência de titularidade. A empresa pagava uma taxa. A empresa **a** vendia registros para a empresa **b**. Pagava uma taxa, entrava com a petição, que era deferida, em geral, com pouquíssima análise do assunto, e a empresa **b** passava a ser titular daquele produto. Isso criava, para a Agência de Vigilância Sanitária, uma atividade que não era própria dela. Ou seja, ela acabava funcionando como um cartório para a troca comercial de registros. As empresas compravam, vendiam registros. Às vezes víamos isso acontecer no saguão da Vigilância, com procuradores, despachantes, tratando um com o outro. “Olha, vou vender um xarope, você me vende um comprimido”. Saía dali, entrava no protocolo e já protocolava a troca. Para esse tipo de operação, existe um código, chamado Transferência de Titularidade”.

Pois bem, essa era uma prática que tinha um problema, porque havia um vazio em relação a ela, um vazio legal. Bem, isso pode ou não? Quando se buscava a lei, nela não havia nada escrito com relação a essa prática, mas também não dizia que não podia.

Essa questão da lei, quando os causídicos tratam desse assunto, o pessoal da área da saúde sempre fica um pouco na defensiva, porque eles dizem que tem que estar escrito na lei, senão não pode fazer. É nessa dúvida, nesses meandros que essa prática foi se estendendo.

Em 1998, a área jurídica – ainda era a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária – pediu um parecer do Dr. Hélio Dias, que hoje é o Procurador da Agência, sobre exatamente esse assunto, sobre o

qual ele, de cara, diz que “não se cogita a hipótese de transferência automática de responsabilidade pela fabricação de medicamentos submetidos ao regime de Vigilância Sanitária por simples ato de comércio: compra, venda, fusão (...)”

Esse parecer é de 23 de abril de 1998 e tem um arrazoado bem lógico.

Um exemplo: uma empresa fabrica um injetável e resolve vender esse título para outra empresa. Acontece que a empresa **b** não tem área específica para a fabricação de injetável. Então, se a transferência de titularidade é concedida e não se presta atenção a isso, alguém terá título para fabricar injetável sem ter condições. Como os processos eram analisados muito rapidamente e também sob pressão da antiga secretaria, que não dava resposta, levava anos e anos para dar um registro, acabaram criando essa prática, que, obviamente, poderia trazer uma série de problemas, como verificamos efetivamente.

Então a transferência de titularidade foi considerada, dentro desses aspectos, algo que deveria ser evitado e era até ilegal. Só que ficou esse vazio; a lei não falava nada, o decreto regulamentador também não, e a prática se mantinha. Mesmo depois disso, nós tivemos, ainda em 2000/2001, 921 petições protocoladas e 369 petições deferidas de transferências de titularidade. Isso em 2000 e 2001. Havia dúvida se isso era legal ou não, até que depois de muita discussão dentro da agência saiu, mais recentemente, bem recentemente, um decreto presidencial que regulamenta o Decreto nº 79.094, que regulamenta a Lei nº 6.360, que é a Lei de Vigilância, em que se estabelece que só vão ser aplicados os critérios de transferência de titularidade nos casos de cisão, corporação, fusão, sucessão, mudança de razão social, que aí se justifica. Por exemplo, houve recentemente a fusão de algumas megaempresas, e os registros tiveram que passar todos para uma única: a Novartis, que é a fusão de duas empresas grandes: a Ciba-Geigy e a Sandoz; portanto os registros Ciba-Geigy e Sandoz viraram todos registros Novartis. É verdade que temos alguns problemas porque a Novartis ainda mantém a sua rotulagem de Ciba-Geigy, coisa que está sendo exigida que ela rapidamente modifique. Ela vai fazer isso com certeza; já está fazendo. Portanto, isso resolveu o problema da transferência de titularidade, um dos elementos mais perniciosos dentro da agência no sentido de fazer com que aumentassem muito os pedidos de registros e petições, ocupando um tempo razoável dos funcionários e servindo única e exclusivamente a razões comerciais. Pela questão da saúde pública essa transferência de titularidade não tinha

sentido nenhum. Além do que, era uma evasão de receita porque agora se uma empresa quiser fazer um produto ela tem que pagar a taxa de produto novo. A diferença é muito grande, quer dizer, um produto novo, se for similar, a empresa tem de pagar em torno de R\$30 mil. E se for uma transferência de titularidade, ela vai pagar R\$5 mil ou R\$ 6 mil. É uma mudança grande até nesse sentido.

Essa é apenas uma idéia aproximada mas bem real do que estamos encontrando. Qual a experiência que tiramos disso? Não é uma conclusão de euforia, é uma conclusão preocupante. Do ponto de vista de saúde pública o fato de não termos ainda o conhecimento preciso do que está no mercado faz com que todo e qualquer outro programa de vigilância sanitária esteja sobre um terreno instável. Programa de farmacovigilância, programa de distribuição de medicamentos, tudo acaba ficando nesse terreno instável porque não temos certeza exatamente do que está no mercado. É nesse sentido que nos preocupam os dados que estamos achando.

Por outro lado, verificamos que é perfeitamente factível, perfeitamente plausível fazer a revisão de tudo isso. Quer dizer, começamos com poucos funcionários, hoje temos uma equipe razoável, fomos obrigados a desenvolver uma série de metodologias de análise. Desses 30 funcionários, inclusive muitos deles hoje não estão aqui porque estão fazendo um curso. Exatamente damos mais de 500 horas de treinamento a esses profissionais em convênios com a Escola Nacional de Saúde Pública, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Maria dentro dessa área de toxicologia e tecnologia farmacêutica. de modo que pudessem ter uma segurança maior na hora de analisarem esses processos e esses assentamentos. Então fica claro que será necessário ampliar a equipe, mas não basta colocar mais gente na vigilância sanitária para fazer esse trabalho, é necessário que essas pessoas tenham um treinamento e não é um treinamento pequeno. Esse curso que demos, de 500 horas, equivale a um curso de especialização dentro dos critérios do MEC. É preciso ser muito objetivo no que se quer, é importante que o funcionário não esteja na esfera de influência dos interesses da empresa, tanto é que agora mesmo a agência determinou o isolamento de uma área só para atendimento do pessoal da empresa, para não deixar que os responsáveis ou os interessados da empresa entrem nas salas onde os técnicos estão trabalhando e os abordem, porque isso atrapalha o serviço e cria uma série de problemas. Então é preciso dar esse ambiente ao funcionário

para que ele tenha tempo para estudar e analisar os projetos. É longo. Esse não é um projeto, um programa que será concluído ainda nessa gestão, mas acredito que a manutenção desse tipo de trabalho vá dar os frutos que a própria recomendação da CPI dos Medicamentos estabeleceu. Há uma série de outras coisas que podemos discutir, mas fico à disposição de V. Ex^{as} para responder a qualquer pergunta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Queremos agradecer a exposição feita e, em seguida, passaremos à fase das inquirições. Concedo a palavra, na forma regimental, à autora do requerimento, Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Luís Filipe, é uma pena que esta Comissão esteja esvaziada num debate tão importante como este. Sei que hoje estamos tendo que exercitar a onipresença, porque eu devia estar fazendo a sabatina do indicado para o Cade, que, aliás, tem no seu currículo uma peça preciosa, porque era membro do comitê suprapartidário de arrecadação de recursos do PSDB, está no currículo, e vai ser indicado para o Cade. Sei que este tema é extremamente importante e até me obriga a estar aqui.

Dr. Luiz Felipe, primeiro, gostaria de solicitar a V. S^a que, se possível, disponibilizasse as transparências utilizadas para que fosse providenciadas cópias para todos os Senadores. V. S^a sempre foi tratado de forma muito respeitosa na área.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Nobre Senadora, queria exatamente, em razão desse pedido, solicitar à secretaria que as providenciasse porque a exposição foi pública não há por que não fazê-lo.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sempre foi tratado de forma muito respeitosa, o conceito de V. S^a sempre foi dos melhores na área de saúde. E é exatamente por isso, por ser tratado de forma muito respeitosa e sempre ter tido na área de saúde um conceito muito importante, que o debate divulgado pela imprensa entre V. S^a e o Presidente da Agência Nacional de Vigilância acabou motivando o nosso convite para V. S^a vir até aqui. É evidente que não tenho nenhum falso moralismo sobre termos fortes que são utilizados nos embates, até porque – a hipocrisia e a história já mostram isso – as mais importantes contendas do mundo da ciência, inclusive quando envolvia o mundo da matemática, trazem considerações que rumam à baixaria. O mundo da ciência e as grandes contendas nunca foram feitas da suposta frieza e

da neutralidade. Portanto, não se trata disso. Mas é evidente que os termos fortes que foram utilizados por parte de V. S^a, por isso a presença de V. S^a aqui é no sentido de prestar os esclarecimentos necessários para que nós, em alguns momentos, não tratemos termos que são colocados pela imprensa como penduricalhos desvinculados de um contexto maior. V. S^a dizia que o mundo dos medicamentos era um balcão de negócios e o Presidente da Agência dizia que isso era uma mentira deslavada.

Eu gostaria que fossem feitas as considerações específicas relacionadas à contenda que foi para os meios de comunicação, que V. S^a tratasse também sobre a questão dos preços dos medicamentos, pudesse fazer uma abordagem. Muitas pessoas escutam todas as vezes que se trata de medicamentos, as pessoas que dependem de medicamentos todos os meses tratam muito disso, que vai desde a questão do nome do genérico, do tamanho das letras do nome dos genéricos, como eles são colocados na embalagem, a comparação entre medicamentos genéricos, as alterações que são feitas ou de miligramas ou do componente que altera o preço de forma significativa. E, muitas vezes, ou o médico, ou o consumidor do medicamento não tem acesso a isso.

Há aqui uma tabela, que passo para V. S^a dizer se ela, de alguma forma, reproduz a verdade. Na apresentação, por exemplo, de determinados medicamentos, o preço unitário reproduz uma determinada composição do medicamento e a composição do medicamento é alterada, o que modifica, de forma significativa, o preço do medicamento, em até 118%, 154%, 277%. E o consumidor, certamente, não é informado sobre isso. Portanto, a questão dos preços, da embalagem. Peço que aborde, portanto, a questão dos preços, da embalagem.

Outra coisa. Essa disputa travada nos meios de comunicação, que ficou conhecida como debate ciclosporina. Tive acesso a vários pareceres, desde pareceres que foram dados por professores e consultores de instituições internacionais, de universidades do Brasil, que deixavam claro que, se uma cápsula contém uma solução e a outra contém uma suspensão, elas não podem ser consideradas como a mesma fórmula farmacêutica, que causam riscos ao paciente. Enfim, há vários documentos, desde da Associação Paulista de Renais Crônicos, documentos e pareceres de professores conceituados do Brasil e de outras entidades internacionais, associações as mais diversas tratando do tema, pareceres técnicos, dados dentro da própria Anvisa, contrários à questão da briga do Abbot e Novartis, que nos encaminhou cápsu-

las que, esmagadas, demonstram que são de fórmulas completamente diferentes.

Então, eu gostaria que V. S^a, sendo possível, tratasse do tema, até porque, como tem também uma liminar da Justiça, do Tribunal Regional Federal, tratando disso, até o julgamento definitivo do feito, não podendo, portanto, o medicamento ciclosporina fabricado pela Abbot Laboratórios do Brasil utilizar-se do registro de medicamento de genérico ali deferido, e como essa disputa comercial, como tem sido dito na imprensa, põe sob suspeita a decisão da Anvisa, eu gostaria de saber de V. S^a se podemos ficar um pouco mais esclarecidos sobre o fato, até porque envolve a Gerente-Geral de Medicamentos da Anvisa, a polêmica da imprensa dizia que ela não tinha pedido um parecer específico, e temos a cópia do documento onde ela pede o parecer específico, o parecer dizia que não poderia ser dado. Depois, a própria Dr^a Vera encaminha à empresa os documentos feitos pelo parecer, dizendo que alterações deveriam ser produzidas pela empresa, para que essa empresa se tornasse capacitada a ser, de alguma forma, credenciada como tal. É um fato realmente muito polêmico.

Então, queria que V. Ex^a, se possível, nos esclarecesse sobre os fatos.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Vou tentar realmente. Talvez me esqueça de algumas coisas no caminho. Por favor, Senadora, me lembre.

Com relação a essa expressão forte, não houve exatamente uma polêmica. A reportagem a que a Senadora se refere saiu na **Folha de S. Paulo**, na seqüência da apresentação desses dados na Câmara dos Deputados. Aliás, foi o próprio diretor-presidente que apresentou na ocasião.

Nessa seqüência, justamente na hora em que eu explicava a questão da transferência de titularidade e os dados que tínhamos achado, fiz essa assertiva, até bombástica, só que tem que estar contextualizado. Eu disse que nos vinte anos em que eu trabalho na vigilância sanitária, já fui Secretário, em 1985, e Diretor, em 1992, encontro os mesmos problemas. Com base nesses dados, eu poderia afirmar que é um balcão de negócios, no sentido de que serve mais para os negócios da empresa do que para a saúde pública.

Quando não conseguimos estabelecer um controle perfeito do que está no mercado e a Vigilância Sanitária continua dando o registro, fazendo transferência de titularidade, essas rotinas só têm servido

para os interesses comerciais da empresa. Poder-se-ia dar qualquer outro nome, mas dei esse nome, mas se tiver algum espírito mais sensível eu troco, chamo de outra coisa. Na verdade, o que está colocado é isto: as empresas vêm à Vigilância Sanitária simplesmente para realizar os seus negócios, não se preocupam aparentemente com questões de qualidade, do ponto de vista das exigências do Governo.

É claro que uma empresa como a Novartis, que tem nome internacional, obviamente imagino que não queira que esse nome seja malbaratado. Portanto, supõe-se que empresas como a Novartis tenham algum cuidado com os produtos que estão pondo no mercado.

Mas pelo que estamos verificando, não é cem por cento verdade isso. A atividade de fiscalização de medicamentos é fundamental. Se ela não for eficiente, não garantir, mediante testes e revisões periódicas, o que está no mercado, com certeza o mercado vai acabar piorando. É evidente que uma empresa que não tem tanto cuidado com a qualidade vai poder colocar um produto mais barato no mercado, o que vai fazer com que a outra faça do mesmo jeito. No final das contas, poderemos voltar a ter uma situação como há alguns anos, em que o Brasil era considerado o campeão mundial de falsificações de medicamento. Melhorou, é verdade, mas ainda estamos muito longe de considerar a Vigilância Sanitária brasileira como uma atividade de saúde pública com eficácia aceitável. Estamos muito aquém do que deveríamos estar.

Quando o Dr. Gonzalo falou que era uma deslavada mentira, na verdade estava se referindo a um outro ponto e não à questão do balcão dos negócios. Isso ele não desmentiu. Desmentiu coisas com relação às políticas internas, que são normais. Não sei nem por que o pessoal ficou tão agastado com isso, é uma coisa absolutamente evidente.

Toda vez que há registro de genéricos, é o Ministro Serra quem anuncia – pelo menos tem sido assim na maior parte das vezes. Mas aí é aquela história: por que ele não anuncia os outros medicamentos que são tão importantes? É óbvio que ele tem interesse político nisso, ninguém contesta. Não está errado, não considero isso um erro. A Agência tem a sua legislação, a sua autonomia. Isso foi mais do que provado, inclusive até corroborado pela Justiça em alguns problemas que tivemos e isso está sedimentado. Não há dúvida nenhuma com relação à autonomia da Agência.

Agora, as articulações políticas entre a Diretoria e o Ministério da Saúde vão ter que ocorrer mesmo.

Portanto, eu achei até um pouco exagerada essa tentativa de minimizar um fato que é notório. Então, até na direção colegiada, com meus amigos, eles ficaram um pouco chateados com essa expressão, mas acho que eles já se acostumaram com a idéia nesse momento. E os dados mostram isso que eu falei. Quer dizer, eu em momento nenhum vinculei balcão de negócios com a honorabilidade ou com a atividade de qualquer pessoa dentro da agência, inclusive os funcionários, que fiz questão de afirmar logo em seguida que a corrupção dentro da agência é rara. Eu já trabalho nisso há quinze anos e tive poucas ocasiões em que houve processo administrativo, se comprovou que tinha alguém dentro da agência. Infelizmente teve um alto mandatário no Ministério da Saúde que acabou sendo demitido do serviço público, por causa de um problema desse. Mas isso já é, graças a Deus, passado.

Portanto, essas palavras fortes, em se tratando de vigilância sanitária, vão ser sempre fortes mesmo, porque nós não estamos tratando de um assunto trivial. Nós estamos tratando, no caso de medicamento, com uma questão essencial. Se uma pessoa toma um medicamento de má qualidade pode morrer. Ela pode se prejudicar muito. E isso pode acontecer em números muito grandes, porque esses medicamentos são distribuídos para toda a população. Espero ter esclarecido todos os pontos.

Quanto à ciclosporina ainda não é um assunto da área de validação, mas eu venho acompanhando com os outros Diretores. É um assunto que já vem há algum tempo sendo tratado.

Destaco duas coisas importantíssimas. Primeiro, temos dois medicamentos para o mesmo fim, utilizando os mesmos princípios ativos, com formas farmacêuticas, ou seja, apresentações assemelhadas, e a discussão é saber se é a mesma coisa ou não. Então, em primeiro lugar, nós temos que ver o que interessa ao paciente. O que interessa ao paciente e ao médico que o está tratando, é um produto que funcione. Quer dizer, se o paciente precisa de uma determinada medicação e nós receitamos a medicação, ela tem que funcionar e fazer o melhor possível. Qual é a situação em que essa condição é aferida? Essa condição só pode ser aferida num ensaio clínico. Ou seja, na utilização do medicamento. Na prática médica que verificamos se o medicamento “a, b ou c” funciona, para aquele produto. Dado isso como o mais importante, vamos para uma outra questão: as fórmulas são exatamente iguais ou não? Elas são intercambiáveis ou não? Esse problema já é secundário em relação à eficácia do produto. Então, na minha opinião

essa questão da ciclosporina está colocada num patamar, eu diria, comercial. A questão é saber se essa fórmula é igual a essa, se isso pode ser considerado genérico e tal, quando, na verdade, o que nós precisamos saber é se esses dois medicamentos podem fazer parte do arsenal terapêutico dos médicos. Ou seja, posso receitar um medicamento ou posso receitar o outro. E claro que na hora de tratar o paciente, o médico vai julgar o efeito que esse medicamento está tendo no paciente. Esse em primeiro lugar. E aí nós caímos na questão dos genéricos propriamente dito. Esse é um ponto que se formos levar ao debate vai longe. Mas eu só queria dar uma informação, colocar esse problema em perspectiva.

Nós falamos muito, hoje em dia, em intercambiabilidade. Ah! porque o medicamento é intercambiável, porque se não tiver "a" posso dar o "b", ele é intercambiável e tal. De onde vem isso? De onde vem essa preocupação com a intercambiabilidade? Apesar de estar na lei, na Lei dos Genéricos, de onde surge essa intercambiabilidade? Qual é a importância dela? Como medi-la? Para que serve? Qual é o benefício que traz essa intercambiabilidade? Essas perguntas ainda não foram adequadamente esclarecidas.

Na verdade, a intercambiabilidade tem a ver com um outro problema seriíssimo, que, se não for resolvido, vamos voltar a ter várias polêmicas circulando. Aliás, foi um dos assuntos que, quando fui sabatinado aqui, eu trouxe à pauta. Inclusive, havia uma Senadora de Roraima – se não me engano a Sr^a Marluce Pinto – que tinha até um projeto na área farmacêutica. Lembro-me bem disso.

O nó da questão é a prescrição médica. A intercambiabilidade só tem sentido se a prescrição for respeitada. É por isso que, em outros países, o teste da chamada bioequivalência é feito. Para se saber que o medicamento "a" pode ser trocado pelo "b", na mesma receita, pelo farmacêutico. Ele tem a autorização de fazer isso. Se ele fizer isso, ele não vai para a cadeia. Nos Estados Unidos, no Canadá, na Inglaterra, na França e em tantos outros países, se um sujeito apresenta uma receita, e o farmacêutico dá outra coisa, ele vai preso. É terminantemente proibido fazer isso.

Um dos crimes mais importantes na área de saúde pública lá é a pessoa prescrever sem estar habilitada ou trocar a prescrição de um médico. Se não der cadeia, pelo menos, nos Estados Unidos, vai dar uma ação judicial milionária, porque se paciente tem uma receita e vendem para ele uma outra coisa, rapidamente ele arruma um advogado e vai pedir uma indenização milionária.

Aliás, foi o que aconteceu quando os hospitais começaram a utilizar os medicamentos que perdiam a patente – que, lá, são os genéricos. Os genéricos sempre existiram lá. Quando o medicamento perde a patente, imediatamente todos os outros que podem ser fabricados e entram no mercado são medicamentos que utilizam o nome genérico, em contraposição àquele que usa a marca registrada. Eram medicamentos sem marca registrada.

Como não podia haver essa troca de receita, mesmo esse medicamento sendo mais barato – e já ele era mais barato, porque se tratava de um produto que estava no mercado há anos, com toda uma estrutura montada, com matéria-prima barata, formas de produção mais condizentes e baratas –, vários fabricantes se apressavam a entrar no mercado. Só que quando os hospitais e as clínicas iam prescrever esses medicamentos, os médicos não o conheciam, não o prescreviam, e eles não podiam trocar.

A pressão do seguro de saúde americano favorável a isso, porque os hospitais poderiam economizar muito comprando medicamento genérico, fez que o assunto fosse levado ao Congresso americano. Houve uma reunião com as empresas, e chegaram à seguinte conclusão: existe o medicamento genérico. Agora, só podem ser trocados na receita aqueles que são iguais aos de marca.

Ressuscitaram o teste de bioequivalência, teste praticamente de efeito acadêmico, a comparação de dois medicamentos e, a partir daí, estabeleceram esse critério: se era bioequivalente, o farmacêutico estava autorizado a trocar o remédio, dentro da lei. Com isso, abriu-se o mercado de genéricos.

O que acontece? A lei brasileira tratou o assunto de forma similar, só que há um problema: no Brasil, a prescrição não é respeitada. Ou seja, agora mesmo, se quisermos, podemos pegar o telefone, ligar para uma farmácia, pedir quantos medicamentos de faixa vermelha quisermos, que eles trazem aqui, embora esteja escrito "venda sob prescrição médica". Esse é um problema da vigilância sanitária.

Se não se resolver esse problema, joga-se sobre o consumidor e o paciente a responsabilidade de verificar que tipo de medicamento trocaram, porque não há controle. Quer dizer, um paciente não pode chegar a um balcão e dizer que o seu médico receitou algo a ele, e alguém, do outro lado do balcão, receitar um outro medicamento, um genérico. E ele diz: "Mas esse não tem a faixa!" E o outro responde: "Mas é um genérico!" Como é que ele vai saber? Ele tem que ter confiança. Ou seja, se não houver o controle da pres-

crição, nunca saberemos o que esse paciente está tomando.

Quem milita na clínica, no dia-a-dia dos ambulatórios, sabe como isso é importante. É muito frequente haver um paciente que, quando volta, não melhorou, não baixou a pressão. Quando se vai fazer a anamnese, verifica-se que ele está tomando outra coisa. Quando perguntamos por que está tomando aquele remédio, ele diz que estava com pouco dinheiro e o balconista deu outro remédio. Isso é muito mais frequente do que imaginamos, fora as reações adversas, as iatrogenias por efeito da automedicação desenfreada, que deve corresponder no Brasil a uma estatística bastante relevante das internações. Nos Estados Unidos, onde há o maior controle, pelo menos 2% das internações são computadas como iatrogenias e isso lá é muito controlado. Agora mesmo eles estão com um projeto de fazer o controle dos medicamentos por código de barra, um controle bem mais rígido, para evitar também os erros de prescrição.

No Brasil não temos nenhum sistema desses, inclusive há a Lei de Infrações Sanitárias, que diz que é infração sanitária vender remédio sem receita. O Código Penal também diz isso, mas quando vamos ver a regulamentação disso na prática não existe. Temos uma portaria que diz respeito a entorpecentes e psicotrópicos, a de nº 344, em que existe uma série de mecanismos e controles, também porque somos signatários de todas as convenções internacionais de controle de entorpecentes. Temos uma outra portaria, a de nº2/95, que dá conta dos de venda livre. E com relação aos de faixa vermelha, venda sob prescrição médica, que temos regulamentado? Zero, absolutamente nada. Ou seja, compra-se qualquer medicamento de faixa vermelha, na quantidade que quiser, onde e quando quiser.

Como vamos garantir intercambialidade numa situação dessas? É difícil. Então, nesse caso o teste de bioequivalência é malbaratado e deixa de ter sentido, pois para que fazer bioequivalência se uma pessoa pode comprar o que quiser? É isso que ainda não conseguimos entender no conjunto geral: por que não se atacou ainda de frente – e aí vai a **mea-culpa** porque estou dentro da Agência.

É claro que há uma série de empecilhos para se chegar a esse ponto. Tem que discutir com os conselhos, com a população, com o Governo, com o SUS, pois se começarmos a exigir receita vão aumentar as consultas no SUS, embora os ingleses tenham resolvido isso de uma forma muito elegante, criando três listas: a que pode ser vendida livremente, a que exige

prescrição médica e aquela que fica sob a responsabilidade do farmacêutico. Com isso diminuíram o SUS deles e deram a um profissional capacitado a possibilidade de aqueles medicamentos de uso contínuo poderem ser fornecidos ao usuário, com uma escrituração e um controle.

Não estou sugerindo que cheguemos ao ponto a que a Inglaterra chegou em tão pouco tempo, mas é necessário fazer isso.

O caso da Ciclosporina, por exemplo, colocado nessa situação toma outra dimensão. Se para dar Ciclosporina é necessária uma prescrição médica, então compete ao profissional ter as informações necessárias para julgar se vai usar o medicamento “a” ou o medicamento “b”, e a questão aí não é de intercambialidade, mas clínica. Entretanto, se ele pode ou não ser intercambiável – esta já é uma outra discussão – só tem sentido se for respeitado o receituário, senão de nada adianta. Posso receitar Ciclosporina, o sujeito chega ao balcão e o balconista vende outro medicamento. Quem vai controlar isso?

Talvez para a questão de licitações públicas haja um dispositivo facilitando os genéricos e pode ser por essa via que o processo tenha acontecido. Mas, no momento, essa polêmica vai continuar e não tem fim. Na verdade na briga estão duas megasempresas tentando disputar o mercado com base em um **marketing**, no caso genérico, que na prática, para o paciente, não faz qualquer sentido, já que ele depende do médico. É evidente que se os médicos dizem que não estão usando tal medicamento... Lembro que houve uma denúncia dos pacientes renais, mas na época até escrevi uma resposta a isso, dizendo que os médicos têm a responsabilidade legal de encaminhar ao Ministério da Saúde toda e qualquer notificação sobre reações adversas ou problemas com medicamento. Eles têm obrigação de fazer isso e não é favor. Acontece que nenhum médico, pelo menos até aquele momento que está tratando esses pacientes, fez qualquer tipo de notificação. Então, é difícil. A Vigilância teve que tomar a frente. Mandou para o laboratório, para fazer teste de qualidade, para ver se o produto tem potência. Isso tudo pode ser feito, mas o fiel, no fim das contas de tudo isso, é o médico. Se ele acha que o remédio não está servindo ao seu paciente, tem a obrigação de informar. E a Vigilância tem obrigação de correr atrás.

Fica difícil tomarmos uma atitude quando se diz que o medicamento não está funcionando, mas nenhum médico reclamou até agora, e existem muitos médicos que estão usando esse remédio. Não exata-

mente naquela situação, mas em outras. É uma decisão difícil.

Admito que, com a entrada da Justiça, toda essa polêmica vai acabar se esclarecendo. Não tenho conhecimento dos detalhes, realmente, não tenho conhecimento. A questão do registro da Ciclosporina, nesse caso do Abbot e da Novartis, se não engano, também é uma coisa interessante, porque há a pergunta: pode ser registrado como genérico ou não é genérico?

Na verdade, o medicamento já existe no mercado. Posso receitá-lo independentemente de ser genérico ou não. E a pergunta que antecede diz assim: eu posso receitá-lo? Posso receitar tanto da Novartis quanto da Abbot e ainda assim ter uma boa resposta? Essa é a pergunta principal.

Se ele será genérico ou não, esse é um problema posterior. A minha preocupação inicial é com a qualidade do produto. Talvez seja o caso de pegar os dois produtos, mandar para o laboratório e verificar: os dois podem ser usados? Podem.

Passemos para uma segunda discussão: eles são intercambiáveis ou não são? Existem os testes que podem determinar, e isso se resolve mandando fazer os testes todos de novo. Escolhem-se dois centros aqui no Brasil, já temos vários centros habilitados a fazer isso, eles vão lá e testam. Um teste desse leva dois meses, as empresas têm mais do que condições de pagar esses testes e terminaria com essa polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Antes de voltar para o Dr. Luiz Felipe, para que trate da questão dos preços da tabela que foi apresentada e da questão da apresentação dos produtos, quero fazer uma pergunta objetiva a V. Sª como médico: se V. Sª fosse um doente renal que precisasse de usar esse medicamento, usaria qualquer um dos três medicamentos? Se fosse receitado, porque é evidente que a quem cabe o ato clínico de receitar é ao médico, mas, V. Sª é um homem experimentado, é um médico, lê sobre isso, tomaria qualquer um desses medicamentos? Porque tenho amigos que são renais crônicos, acompanho crianças que são e tive doença renal quando era criança. Então, é uma coisa objetiva: ou a transplantados, ou a doentes renais crônicos, V. Sª faria a substituição, caso tivesse sido encaminhada pelo médico, tomaria um dos três medicamentos, com tranquilidade?

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Não sou especialista nesse assunto. É um tanto temerário dizer, sem a experiência clínica, fazer uma assertiva dessa. Precisaria ter casos de pacientes para eu poder julgar se o medicamento A, B ou C poderia ou não ser utilizado. É o que falei. A questão clínica é preponderante.

Partindo do pressuposto do que falei aqui em relação ao grau de conhecimento que a Vigilância Sanitária tem sobre o que está no mercado, com nenhum desses medicamentos eu teria segurança.

A coisa é, talvez, um pouco pior do que parece, simplesmente porque acabei de mostrar isso. Quando cotejamos as coisas que a empresa informa com aquilo que está no processo, temos várias discrepâncias sérias. Como Sanitarista da Vigilância Sanitária, diria que, ainda nesse momento, não teria 100% de confiança. Gostaria que esse produto fosse testado.

Como é um produto nobre, porque trata de pacientes transplantados, creio que não teria nenhum problema chegar agora e dizer: vamos logo testar esses três produtos. Seria a situação mais segura que poderíamos ter para acabar com toda essa polêmica.

No entanto, é óbvio que, como médico... e eu não sou um clínico atuante, já que há muito tempo não faço clínica, apesar de ser como andar de bicicleta, mas é aquela história, mesmo assim a pessoa cai. Em clínica ou você está praticando o tempo todo ou é melhor não ficar dando palpites, porque com certeza irá errar. Se eu tivesse que tomar uma atitude iria perguntar para alguém que fosse atuante nessa área, que tratasse de paciente transplantado e tivesse experiência. Eu perguntaria: você usaria esse ou aquele produto; vamos trocar isso em miúdos, vamos ver o que é melhor.

Eu não poderia dar a resposta objetiva que a Senadora quer, mas posso dizer a V. Exª que, do ponto de vista da qualidade do produto, eu preferiria que ele fosse testado novamente; seria o mais prudente e não haveria dúvida. Com os resultados laboratoriais, todos poderiam ficar tranquilos ao invés de ficarmos tentando resolver a questão da qualidade do produto no papel, o que não funciona.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco PT – AL) – Antes de tratarmos a questão dos preços, dessas formulações mágicas que são feitas por interesse comercial, qual a experiência que V. Sª tem na Agência Nacional de Vigilância Sanitária? Pergunto se esse tipo de procedimento é compatível com a regularidade da casa e se solicita um parecer técnico, sem ser um caso específico. Pergunto se é normal esse tipo

de procedimento. Solicito um parecer técnico; o parecer técnico é dado no sentido de negar uma determinação que é feita, tendo em mãos esse parecer técnico, que é o caso específico que estamos discutindo, encaminhando à empresa solicitando que me envie novos documentos para ficar compatível com os problemas que foram identificados em um parecer técnico dado pelo mesmo órgão.

Esse tipo de procedimento é comum? Como acontece objetivamente? Vamos supor que eu fosse uma advogada e precisasse de um parecer técnico, que seria dado por uma pessoa com experiência. Então, ele me dá um determinado parecer negando o que eu peço. É um procedimento normal encaminhar para empresa pedindo que altere para ser compatível ou ser enquadrada como genérico, independentemente do parecer técnico. Dou validade a algo, mesmo que se contraponha a um parecer técnico dado? Como efetivamente isso acontece? Quero saber do ponto de vista do procedimento.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Como acabei de mostrar, não temos um procedimento padrão. Um dos pontos fundamentais hoje na análise de medicamentos é que temos rotina padronizada. Temos funcionários que dão o melhor de si, mas está de tal forma fragmentado o processo de análise de registro que na hora que fazemos uma avaliação nós nos deparamos com esse tipo de problema, com discrepâncias dessa ordem.

Portanto, temos um caminho iniciado, mas as rotinas ainda em vigor estão aquém daquilo que desejariamos. Nesse ambiente é óbvio que os procedimentos não estão regularizados, regulamentados, supervisionados adequadamente, essas questões podem acontecer – e provavelmente acontecerão. Por exemplo, a empresa pede um prazo de validade e é autorizado 36 meses. Lá pelas tantas, resolve-se que será de 60 meses. Existe um rito para se fazer isso. A empresa deve entrar com um pedido no Ministério e apresentar uma série de trabalhos mostrando que o produto continua eficaz após 60 meses de produção e não 36 meses.

Então, em alguns casos em que encontrávamos essas divergências, mandávamos uma correspondência para a empresa, com a finalidade de que se justificasse quanto à alteração do prazo de validade. Algumas empresas apresentaram um teste e que tinha havido um lapso; eles fizeram uma petição, que não foi analisada, levou mais um ano. Enfim, uma série de desculpas – algumas esfarrapadas. No final, tínhamos um documento, um teste realizado, com toda a documentação anexa. Passamos parar um técnico,

que disse estar essa documentação correta, que realmente era esse o tipo de teste.

Como podemos aferir a veracidade disso? Encaminhando à Inspeção, que vai à fábrica e verifica se, efetivamente, eles estão fazendo ou não isso. Em alguns casos, havia ocorrido a inspeção; em outros, ainda não. Nós encaminhamos para que se fizesse a inspeção.

Esse é um caso em que encaminhamos para a empresa. Há que se justificar, ou o que foi apresentado não está adequado. No caso da validação, o produto já está no mercado, mas, numa rotina normal, seria ainda no processo de concessão de registro.

Então, existem situações em que, efetivamente, essa troca de informações entre a vigilância e a empresa é até estimulada, no sentido de levar o melhor medicamento possível ao...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Na perspectiva do exercício da fiscalização para identificar a eficácia do produto.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Isso.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Nunca para orientar a empresa se adequar a uma norma para que ela possa ser vendida.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Não. Isso já é um problema comercial. O problema técnico é esse: às vezes, deparamo-nos com uma situação, em que isso não está correto, esse teste não está conclusivo. Por exemplo, no ensaio clínico, há uma amostra muito pequena; não poderia ter dado essas conclusões, ou a literatura não está dizendo o que foi colocado na bula, vai ter de ser trocado. Quer dizer, há uma gama de situações.

Isso é encaminhado para a empresa, através de uma notificação, um processo normal. Dentro da lei, a empresa é notificada e tem um prazo para se justificar. É claro que, às vezes, a empresa não tinha alguém que tivesse visto isso e aproveitou a oportunidade para corrigir o seu produto. Isso pode acontecer, mas na decorrência.

Uma outra situação totalmente diferente é uma situação comercial. Isso aí não sei; não tenho conhecimento exato do que aconteceu aí. Quer dizer, se não se têm tais e tais documentos, há que mandar rápido para que haja um ajustamento. Esse é outro problema.

Se for isso, temos que julgar o caso. Não posso afirmar que tenha acontecido isso, mas, se for uma coisa dessa, é óbvio que isso deve ser desestimulado, porque as empresas não têm necessidade dessa orientação. Quase todas as empresas que possuem

produto no mercado sabem o que têm de informar, todo o procedimento burocrático – tem que pagar taxa, que tem prazo e tudo o mais. Como todo o órgão que concede alguma coisa, é óbvio que há uma empresa que não fez de acordo e vai tentar corrigir fora do prazo. Isso acontece em toda parte.

O caso da vigilância é um caso particular, porque o que estamos fiscalizando e inspecionando é um bem diferente dos outros bens. Não é um automóvel. E temos de ver também o interesse do consumidor, da população e do paciente. Quer dizer, o nosso raciocínio é um pouco diferente. O nosso intuito é o de que haja o medicamento no mercado e que ele seja de boa qualidade, seja seguro e eficaz.

Então, é uma inspeção um pouco diferente, porque, às vezes, deparamo-nos com situações em que uma empresa tem um produto e está cheia de irregularidades, mas só tem aquele produto no mercado ou tem poucas alternativas. Então, não podemos tirar aquilo do mercado, porque há pessoas que necessitam dele.

Assim, a tentativa vai ser no sentido de corrigir aquilo.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, mas desde que os problemas não ponham em risco a vida dos pacientes.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Não, claro. Segurança e eficiência. Mas pode até acontecer, por exemplo, de o produto sair com defeito de fabricação, o que chamamos de vício de fabricação. O lote sai com algum problema, e se identifica isso. Às vezes, se se aplicar estritamente a lei – tirar do mercado e cancelar o registro –, como ficarão os pacientes? Isso já aconteceu uma vez comigo quando eu era diretor: o juiz mandou tirar um produto do mercado – não era o Cytotec, era um outro –, porque ele teria efeito abortivo. No entanto, o medicamento era para pessoas cardíacas. Aí se criou um outro problema seriíssimo, porque várias pessoas com problemas cardíacos usavam o remédio. Efetivamente, aquele remédio mal utilizado poderia ser abortivo. Fomos obrigados a explicar para o juiz que, apesar daquele efeito, pelo menos 20 mil pacientes dependiam daquele remédio. Então, o juiz revogou a decisão, e fizemos outro programa com o objetivo de que constasse da bula o alerta à não-utilização de determinada forma. São situações variadas que enfrentamos. Temos de analisar cada caso, sempre com o intuito de favorecer o paciente e garantir-lhe a segurança e a qualidade do produto.

Se é um produto com centenas de similares, o tratamento é diferente: se não tiver aquele, há outro. O paciente não vai se prejudicar pela ausência daquele produto. É preciso pesarmos bem na hora de tomar as decisões. Às vezes, a decisão da Vigilância Sanitária demora. Mas, a partir do momento em que se toma uma decisão, ela tem de ser firme. Nesses casos, damos chance para a empresa, chamamos, damos prazo, às vezes estendemos o prazo por ser o assunto mais complicado. Mas, uma vez tomada a decisão, feita a validação, a partir daí, se houver algo irregular, prevalecerá o benefício ao paciente. Não há mais jeito. Não há como ser condescendente nesse caso.

Com relação a preços, não é exatamente a minha área, embora estejamos começando um trabalho com os produtos validados em relação ao desempenho deles no mercado, para ver, primeiro, se as exigências feitas trouxeram alguma alteração de preços no mercado, de competitividade. Enfim, ainda está um pouco cedo para se identificar isso. A questão do preço envolve tantas variáveis que se torna difícil estabelecer o que é que faz um medicamento custar mais ou menos.

A primeira constatação é essa enorme quantidade de medicamentos registrados e que não estão no mercado. É uma espécie de reserva da empresa, provavelmente, para jogar no mercado novidades, sempre que precisar. Isso pode ter sido uma prática oriunda ainda dos tempos do Plano Cruzado, quando havia a história de maquiagem de medicamentos. Na época, eu era Secretário de Vigilância Sanitária, e verificamos uma coisa interessante: havia maquiagem, sim, de produtos, mas o tempo que ela levava para entrar no mercado não justificou, no caso do Plano Cruzado. Mas talvez tenha criado uma segunda natureza nas empresas, a de que é melhor ter o máximo possível de registros disponíveis para que, a qualquer momento, possam lançar mão disso. Logo em seguida, acabou o controle de preços, mas continuou a prática de compra e venda de registros por empresas. O que isso tem a ver com o preço? Notamos, na época do Plano Cruzado, que a maior parte da maquiagem dos produtos era de produtos de venda livre. Os produtos que tinham de ser receitados ou que, pelo menos, exigiam a presença do médico sofriam menos esse tipo de modificação talvez porque as empresas tivessem de fazer um trabalho junto ao médico, porque é ele quem receita. Já o de venda livre é um trabalho direto ao consumidor.

Então, era possível reparar que, em determinados momentos, a empresa tirava um produto do mercado e lançava outro com o apelo de nova forma, de

nova embalagem etc. Nesse caso – também, novamente, em virtude de não haver controle do receituário e de o medicamento de prescrição acabar sendo relativamente parecido com o de venda livre –, o medicamento de venda livre passou a ser tratado como se fosse outro bem de consumo qualquer.

Darei um exemplo no âmbito da vigilância: cosméticos. Todas as mulheres aqui presentes, com certeza, compram batom e escolhem diversas marcas. O que elas pouco sabem é que praticamente todos os batons vêm de uma única fábrica.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Graças a Deus, não passo por isso.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Se não for o batom, há uma série de outros cosméticos que todos utilizamos – por exemplo, desodorante, essências e perfumes têm a mesma origem. Na primeira vez que entrei na Vigilância e ouvi essa explicação, espantei-me. O que leva uma pessoa a pagar R\$80 por um batom se o mesmo batom custa R\$10 portando outra embalagem? É a moda.

A Helena Rubinstein faz uma superpropaganda e contrata modelos lindíssimas. Se a mulher não comprar o produto, o namorado compra e dá-lhe o presente, dizendo: “Você vai usar esse batom porque tem de ficar igual a ela”. É a indústria da moda.

Esse tema referente a cosméticos é muito interessante e até engraçado. No entanto, quando se trata de medicamentos, tudo fica mais complicado. Não há como lançar medicamentos da moda. De certo modo, era isso que ocorria e que ainda ocorre – polivitamínicos, remédio para gripe.

Quando se analisa a infinidade de produtos lançados seguidamente como se fossem uma grande novidade, percebe-se que não se trata de nenhuma novidade.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Qual o mecanismo de controle a ser estabelecido para essa situação? Às vezes, altera-se, supostamente aumentam-se os miligramas e a potência, mas a eficácia nunca é medida. Se, quanto ao que foi mostrado até agora, não está havendo medição nem em questões mais sérias, imaginem em relação a outros medicamentos. Entretanto, altera-se o preço, que, efetivamente, acaba combalindo os já combalidos orçamentos domésticos.

Então, qual o mecanismo de controle em relação a esse problema?

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Evidentemente, estamos encaminhando-nos para a parte final da reunião. Concederei, a seguir, a palavra à Se-

nadora Heloísa Helena pelo prazo de dois minutos – se assim desejar – e finalmente haverá prazo para a tréplica.

A Presidência está sendo tolerante quanto ao Regimento Interno.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Até porque apenas eu estava solicitando esclarecimentos.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – O procedimento seguirá a análise técnica do produto. Nesse ponto, surge a questão dos pareceres, outro assunto delicado. Às vezes, solicitamos um parecer a professores, mas alguns se recusam a fornecê-lo, porque consideram o assunto muito polêmico e não desejam fazê-lo sozinhos. Também é um risco tomar decisões a respeito de um novo parecer – é sempre perigoso.

Há certas situações em que alguém encontra algo; outro técnico, outro professor tão bom quanto o anterior, descobre outro caso e ficamos no meio desse conflito. Afinal, quem tem razão? Entretanto, há certas hipóteses em que, quando percebemos que existe consenso e solidez na argumentação, não se tem nenhuma dúvida.

Cito um exemplo ocorrido em 1992 ou 1993 referente aos hepatoprotetores. Na época, o Sr. Jamil Haddad era Ministro, o Secretário Nacional de Vigilância Sanitária era o Dr. Roberto Gabriel Chabo e eu era o Diretor Técnico. Em determinado momento, uma câmara técnica, existente ainda hoje na Vigilância Sanitária, analisou os hepatoprotetores. Concluiu-se que esses produtos não protegiam nada. Tratava-se apenas de uma formulação e a alegação terapêutica não se confirmava.

Na ocasião, numa grande reunião, decidiu-se suspender esses produtos do mercado, o que parecia lógico. Se não servem como hepatoprotetores e estão no mercado, está-se enganando o consumidor. Então, é necessário tirá-los do mercado. Realmente, retiramos os produtos do mercado: suspendemos uns 15 ou 20 hepatoprotetores.

Depois disso, fiquei, durante três meses, respondendo a mandados de segurança. Eu praticamente fazia apenas isso na Vigilância. As empresas levantavam a questão legal, argumentando que, como não havíamos provado que fazia mal, não poderíamos tirá-las do mercado porque nele já estavam há muito tempo. Eles inverteram os fatos, causando uma polêmica jurídica enorme.

A solução foi pedir às empresas que apresentassem ensaios clínicos, comprovando a eficácia do

produto em relação a outros, que é a metodologia de praxe. Efetivamente, é necessário realizar esse procedimento, que, na verdade, demanda muito tempo e exige pessoal treinado para analisar esses processos. É necessário, ainda, que haja um grupo de consultores qualificados. De certa maneira, esse fato já ocorre. A agência está agindo assim e procurando esse esclarecimento.

O simples fato de se solicitar um parecer não garante que alguém o faça. Às vezes, um técnico dá o parecer, mas faz a ressalva de que não seja utilizado. Esse fato é freqüente. Às vezes, trata-se de alguém que trabalha para a indústria – um professor ou alguém renomado na área, mas que também presta serviços à indústria –, que diz que dará o parecer, mas não quer que ele seja utilizado. Precisamos respeitar esse posicionamento e não podemos usar o parecer fornecido.

É importante, muitas vezes, um parecer desse jaez para orientação. Escolhe-se, por exemplo, um microbiologista de renome, que não deseja, entretanto, que o seu parecer seja utilizado. De qualquer modo, ele fornece uma orientação e não podemos descartar nenhuma possibilidade de melhorar o conhecimento. No fim, serão os dirigentes da Vigilância Sanitária que, em algum momento, deverão tomar a decisão: se fica ou se sai, com base, na medida do possível, no que existe de melhor.

Com relação a preços, esse assunto vem sendo muito debatido desde os tempos do antigo Conselho Interministerial de Preços. A literatura brasileira sobre essa matéria é muito grande. Talvez alguém, futuramente, resolva fazer um levantamento e mostrar as conseqüências, os problemas e o porquê dos preços de medicamentos.

A gama de variáveis é extensa, a começar pela questão da matéria-prima, que é fundamental no preço dos medicamentos. Esse debate remonta ao tempo do Presidente Juscelino Kubitschek. Um grupo chamado Geifar já discutia a questão da matéria-prima – eu era garoto naquela época, portanto não participava dessas reuniões, mas já ouvia falar. Em 1972, esse mesmo grupo deu origem à Ceme.

Esse é um problema muito complicado. A matéria-prima é uma substância que alguém descobriu e provou que tem uma ação terapêutica. Cito um exemplo recente: o Glivec. Aliás, criou-se uma grande polêmica sobre o assunto. O Glivec é uma molécula nova, descoberta nos Estados Unidos por pesquisadores de uma universidade em associação com a empresa Novartis. É uma novidade terapêutica, ou seja, é inédito, tendo sido publicada em todas as revistas médi-

cas. Acredito até que o descobridor dessa molécula – esqueci o nome do professor – deverá ganhar algum prêmio pelo seu achado.

Trata-se de atuação direcionada a uma determinada doença específica. Talvez, no futuro, essa substância possa ser utilizada para outras doenças, ou esse tipo de molécula estruturada que ele conseguiu poderá ser usado como modelo para outras doenças. Abriu-se, realmente, uma enorme estrada a ser pesquisada na terapia. Entretanto, há apenas um único grupo no mundo que sabe fabricar esse produto: a Novartis e esse professor que, obviamente, não entregará os dados para qualquer pessoa.

Evidentemente, em alguns anos, outros pesquisadores e encontrarão moléculas semelhantes a essa ou até conseguirão fazer essa molécula. Contudo, no momento, apenas eles logram êxito. Então, toda negociação de preço ocorrerá num ambiente desfavorável para quem está comprando. A empresa tem o monopólio – o nome é esse. Sabemos que, quando alguém detém o monopólio de determinado produto de que outros precisam, é melhor preparar a carteira porque vem uma conta cara por aí. Não há outra coisa que estejam fazendo.

Claro que as possibilidades de negociação são extras à questão técnica. Talvez, em alguns anos, haja a possibilidade de haver o que se chama a produção nacional ou outros fornecedores de matéria-prima. Aí, poderemos pensar em fabricar no Brasil. Eu, por exemplo, não sou muito entusiasta dessas histórias de que se vai quebrar a patente, porque nem sempre isso é possível. Mas, tem de haver um mecanismo de negociação e tem de ser um mecanismo forte que obrigue as empresas.... Se for esse, tudo bem.

Como o Ministro José Serra não é da área de saúde, ele tem essa possibilidade. Ele pode falar isso sem problema. Eu é que não poderia, pois eu tenho o diploma de médico. Então, eu não posso dizer certas coisas. Mas, ele não tem problema. Ele está negociando politicamente, então ele pode falar o que quiser e brigar por isso.

Agora, isso nos remédios é um outro problema fundamental. Em 50 anos sem proteger patente no Brasil, não descobrimos uma única molécula. Então, ficaremos sempre nas mãos dos outros. A cada dia que passa, e agora, para se ter uma idéia, do ano de 1998 para cá, quintuplicou o número de patentes de medicamentos depositadas nos Estados Unidos. Isso significa que vem uma avalanche de novas drogas, algumas úteis, outras provavelmente inúteis para o mercado. E nós não vamos deter as patentes, porque agora nós reconhecemos patente.

Na verdade, nós somente teremos o genérico, de fato, em 2017, porque a Lei é de 1996 e são vinte anos de patente. Somente em 2017 que eles começarão a surgir. De 1996 para trás tudo nosso poderá ser transformado em genérico rapidamente. Inclusive, medicamento que ainda tem patente nos Estados Unidos. Aqui pode ter o genérico e lá não. O genérico bioequivalente ou o genérico **stricto sensu**, que não tem patente. Então, o preço vai variar em função disso, basicamente. Se isso é verdade, se essas terapias novas vão entrar, devemos nos preparar para grandes batalhas, porque ninguém vai cobrar barato. Não existe uma única empresa no mundo que colocará um medicamento no mercado barato.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Eu concedo a palavra para a nobre Senadora Heloísa Helena, pelo prazo de 2 minutos.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu estou mais preocupada agora de que quando eu entrei na audiência. O mais grave, além dessas questões que se relacionam mesmo à produção científica, às descobertas que são feitas no mundo, mesmo em casos considerados simplórios, como os que estão aí na tabela, nós também não temos mecanismo, porque uma empresa pode dizer “não. Não faz mal.” Mas, também não há o ensaio clínico para demonstrar se faz o bem que está sendo propagandeado e que justificou que ela meta a mão no bolso do consumidor. Então, eu sinceramente estou mais preocupada do que quando eu entrei na Comissão.

Agradeço a contribuição de V. Ex^a, a tolerância do Presidente e me desculpar também com o Senador que está inscrito. É somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O nosso objetivo é esclarecê-lo. Acredito que o Regimento está acima de tudo, mas, mais do que o Regimento está o esclarecimento.

A SR. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não conseguimos esclarecer. Isso é que é o pior. Levanto dúvidas do que é extremamente importante.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O senhor, Dr. Luiz Felipe Moreira Lima, tem a palavra para responder. O senhor deseja responder à Senadora?

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Senador Fernando Ribeiro.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Dr. Luiz Felipe Moreira Lima, eu compartilho da preocupação da Senadora Heloísa Helena de que nós, enquanto consumidores, estejamos sujeitos

a todo esse vôo cego que é esta relação entre o consumidor e o medicamento.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, para enfatizar ao Dr. Luiz Felipe – ele como autoridade da área competente – do quanto estamos perplexos porque, a todo o momento, assistimos em noticiários da televisão a notícias de apreensão de medicamentos falsos, notícias de bulas de remédios que não são compatíveis com o que existe dentro do medicamento, e que isso é espalhado, distribuído à população e pode causar danos absolutamente irreparáveis.

E, o pior de tudo isso, na minha opinião, é que as notícias são lançadas, muitas vezes, no interior do País, onde tenho a impressão essas gangues que atuam na área acham-se mais protegidas, menos vulneráveis. Foi dito aqui pelo Dr. Luís Filipe que ele dispõe apenas de 30 profissionais atuando nessa área. Essas notícias são anunciadas na televisão em lugares remotos, onde, muitas vezes, só existe uma farmácia, como acontece no interior do nosso País, e onde que foram apreendidas cargas de medicamentos falsificados.

É necessário que haja uma intervenção do Poder Público nessa questão. A minha pergunta é: a quem a pessoa deve se reportar se se julgar lesada na qualidade do medicamento que compra na farmácia? Ao Procon? Muitos desses lugares não têm Procon. Então, a quem ela deve se reportar?

O que existe – e aí até é uma falha minha como legislador – para penalizar o comerciante, o distribuidor, enfim, o responsável por isso? Creio que todos nós, responsáveis, teríamos que buscar uma solução para prover a agência de um instrumento mais eficaz no controle dessas drogas ou, então, para que a sociedade tivesse meios de denunciar de forma mais enfática e que as providências adotadas fossem melhor divulgadas.

Outro questionamento que eu gostaria de fazer – pretendo fazer logo porque já estamos adiantados na hora – é se é verdade que os grandes laboratórios multinacionais, quando descobrem a fórmula de um novo medicamento, antes de usá-lo, lançarem-no no mercado em seu país de origem ou em países de Primeiro Mundo, testam-no aqui no Brasil. Sei de um caso concreto em relação a isso. Quando saiu esse remédio que muita gente considerou como milagre para as pessoas que têm o colesterol alto, para as pessoas que precisam fazer dieta, o Xenical, ele foi primeiramente lançado no Brasil e depois nos Estados Unidos. Sei disso porque pessoas que vieram dos Estados Unidos ficaram surpresas ao chegarem aqui e saberem que esse remédio já estava sendo usado,

uma vez que lá era apenas notícia. Estava com o lançamento programado para dali a uns oito ou seis meses.

Outro pergunta: o que a agência pode fazer para essa questão da automedicação, que é estimulada pelos meios de comunicação? Foi falado aqui, na explanação proveniente das perguntas da Senadora Heloísa Helena, nesses artifícios que os laboratórios utilizam para induzir o consumidor, modificando algumas coisas, lançando com determinados aditivos, para que as pessoas se sintam estimuladas a comprar. No Brasil, no meu entendimento, esses medicamentos de venda liberada são tratados como mero produto de consumo. Estão na televisão, estão no **outdoors**, prometendo milagres em todas as camadas da população, para pessoas esclarecidas, para pessoas menos esclarecidas. Então, gostaria de saber o que a agência pode fazer de forma concreta em relação a coibir esse verdadeiro absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Dr. Luiz Felipe, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Eu tinha mais um questionamento, Sr. Presidente. Se V. Ex^a preferir, posso fazê-lo depois.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Pode fazer.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Eu gostaria de saber de V. S^a se abrange a atividade da agência, por exemplo, o controle das vacinas de destinação animal, de destinação veterinária, que imagino estejam incluídas entre as atividades.

Por exemplo, no Brasil recentemente houve vários surtos de aftosa, particularmente no meu Estado do Pará, que era um Estado exportador de carne e teve suas fronteiras bloqueadas durante um longo espaço de tempo e ainda há regiões bloqueadas para a exportação de carne para o resto do País e para o exterior por falta de vacinação contra a aftose.

Qual a confiabilidade dessas vacinas que são colocadas no mercado a um preço absurdo para o produtor rural, que representa uma classe tão sacrificada por impostos e por todo o tipo de dificuldades?

Qual a confiabilidade dessas vacinas, que o cidadão está hoje sujeito a comprar como uma obrigação, senão ele não tem condições de colocar o seu produto no mercado?

Essas são as minhas perguntas.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Começarei pelo final, que é mais fácil.

A área veterinária não é da agência e não temos nenhuma ingerência nela. Os métodos de controle de vacinas, tanto para a área humana quanto para a ve-

terinária, são muito semelhantes e, em geral, as empresas que fazem vacinas humanas – não 100%, mas um grande número delas – fabricam vacinas para animais. Portanto, devem usar o mesmo procedimento.

No caso, caberia uma ação conjunta da vigilância sanitária com o Ministério da Agricultura na verificação desse problema, mesmo porque isso tem alguma repercussão na saúde. Pela definição da vigilância sanitária, todo e qualquer produto que possa trazer danos à saúde, mesmo indiretamente. Essa é uma área em que talvez valesse a pena uma discussão maior e até uma legislação específica para o assunto, algo que fosse mais efetivo.

Com relação à questão da inspeção no Brasil, posso dar um testemunho pessoal.

Em 1985, quando assumi a Secretaria, a inspeção se resumia a duas pessoas – essa era a Inspeção Brasileira de Medicamentos. E, realmente, de lá para cá, nesses 15 anos, houve uma mudança radical, principalmente a partir de 1994, quando começam a instalar o Programa Nacional de Inspeção da Indústria Farmacêutica e Farmoquímica – Pnif, que foi realmente um marco.

O Professor Elizaldo Carlini, na época, era o Secretário de Vigilância Sanitária e deu um grande impulso nisso. O processo é o mesmo. Foram treinados profissionais que, depois, foram a campo, ganharam experiência, propagaram isso e vieram outros. Hoje, temos no Brasil inteiro, incluindo o pessoal que trabalha nas vigilâncias sanitárias estaduais, em torno de 300 profissionais inspetores qualificados.

Atualmente, depois que a agência foi criada, surgiu a possibilidade de inspeção internacional, pelo fato de ter sido criada uma taxa polpuda para isso. Portanto, hoje os técnicos brasileiros fazem inspeções internacionais em fábricas que queiram exportar para o Brasil.

Temos em torno de 15 inspeções internacionais realizadas nos últimos dois anos e mais uma fila de aproximadamente 30 pedidos de inspeção. As inspeções são feitas nos mais variados países, como na Índia, na Alemanha, na França, na Holanda, em Portugal, na Irlanda, no Canadá, na Austrália recentemente. Neste momento, temos duas equipes, uma na Hungria e a outra na China.

Enfim, no primeiro momento dessas inspeções, corremos um certo risco, porque não sabíamos como seria a repercussão, se teríamos condições de fazê-las.

A primeira inspeção que fizemos foi na Índia, e a segunda foi no Canadá. Quando fizemos a do Cana-

dá, a questão era a seguinte: “Bom, eles lá têm uma visão sanitária poderosa, de primeiro mundo. Será que vamos nos sair bem?”. Graças a Deus, nos saímos bem. Talvez não tenhamos sido o campeão do mundo, mas fizemos uma inspeção inclusive reconhecida. Tanto é verdade que, logo em seguida, veio uma avalanche de pedidos de todos esses países para que fizéssemos inspeções.

Isso foi um grande avanço e nos leva a um outro ponto: hoje, não podemos exigir, internamente, uma inspeção pior do que a que exigimos lá fora. É uma questão de coerência.

Aí, temos outro problema – resolvemos um e criamos outro –: não sabemos o que acontecerá com parte da indústria nacional atualmente instalada, a partir do momento – e isso já está acontecendo – em que começarmos a fazer exigências mais rigorosas. Com certeza, deverão investir para melhorar.

Nesse aspecto, o programa de genéricos foi um ponto positivo, pois trouxe uma série de exigências de qualidade que puderam ser aferidas, inclusive laboratorialmente. Assim, esse conjunto de fatores nos levou à conclusão de que a área de inspeção brasileira ainda não é o que poderíamos almejar e o que merece o povo, mas, em relação ao passado, não há dúvida de que houve um aumento de qualidade muito grande.

E a quem deve recorrer o consumidor? Deve recorrer aos serviços mais próximos. Ou seja, uma pessoa comprou o medicamento e verificou que estava com aparência ruim, ou tomou ou deu para alguém e o medicamento, causou efeito inesperado. Hoje, não há um sistema eficiente no Brasil que dê conta de, rapidamente, resolver esse problema. Então, o paciente ainda vai pensar um pouco, mas se tiver alguma orientação, pode diminuir essa ansiedade.

Em primeiro lugar, deve procurar a unidade de saúde mais próxima, independentemente de ter tido ou não um problema, ou simplesmente se verificou que o produto está ruim. A unidade de saúde mais próxima conta com um farmacêutico que, em geral, está melhor informado de como proceder do que outros profissionais, pois isso faz parte de sua função. Ou, então, ele deve procurar o órgão de Vigilância Sanitária municipal. Não são todos os Municípios que contam com isso, mas quase todos aqueles com mais de 50 mil habitantes possuem um órgão de Vigilância Sanitária ligado à Prefeitura ou à Secretaria de Saúde, ou que é misto de saúde e defesa do consumidor. Embora muito voltados para alimentos, na maior parte das vezes, eles têm como acessar.

A pessoa deve ir num crescendo, procurando até, se for o caso, a Agência. Isso já acontece, mas é lógico que a eficiência é muito menor.

Um outro caminho é por meio do Ministério Público, que, nos Municípios, tem uma atuação muito importante. Há uns seis meses, em junho do ano passado – estava aqui o Ouvidor da Agência, que também participou da reunião, e já se retirou –, fomos ao interior da Paraíba por força de uma injunção do Ministério Público, com relação a problemas de qualidade de produto, inspeção, etc. O Promotor de Patos enviou um pedido à Agência e fomos até lá resolver o problema.

É lógico que se os seis mil Municípios brasileiros nos chamarem, não faremos outra coisa a não ser viajar pelo País, mas aquilo foi em um determinado momento em que julgamos importante ir até lá, inclusive para lhe dar uma resposta. Trata-se de um Município de 90 mil habitantes, no interior da Paraíba, cuja Promotoria Pública deu a demonstração de que estava interessada nas questões da cidade. E houve uma resposta, tanto que se iniciou um grande programa na Paraíba de revisão de uma série de coisas.

Ainda não existe uma fórmula perfeita com a qual o paciente ou o consumidor, junto com seu médico ou posto de saúde, conte com um mecanismo rápido de se dizer: “Olha, aconteceu um problema aqui e conseguimos acionar toda a rede.” Eu não poderia dizer que existe isso, mas não quer dizer que não haja nenhum caminho. É um caminho às vezes tortuoso, angustiante, mas há como resolver. E a preocupação com as pessoas nos locais, sobre esse assunto, vem aumentando consideravelmente não somente quanto ao número de reclamações de consumidores. Eles têm procurado suas lideranças, inclusive as políticas, para reivindicarem que haja uma resposta naqueles locais. Penso que isso é uma mudança que parece sutil, mas muito importante, qual seja, envolver as lideranças locais para solicitar aos órgãos federais, enfim, que resolvam o problema.

Uma outra questão é quanto às pesquisas e aos registros.

Os medicamentos, às vezes – isso já aconteceu mais de uma vez –, não são registrados nos Estados Unidos, mas são registrados, por exemplo, na Inglaterra ou na França. Segundo a nossa legislação, o país de origem é aquele em que houve o registro pela primeira vez. Isso, na época que a lei elaborada, em 1976, era uma coisa plausível. Acontece que hoje não temos mais um só país de origem, já que as empresas estão pesquisando em várias localidades, às quais escolhem o país que oferece maiores facilidades para re-

gistrarem os seus produtos. Como a lei brasileira admite o registro no país de origem como um dos pré-requisitos para registro no País, é provável, não tenho certeza, que o Xenical tenha sido primeiro registrado na Inglaterra ou na França, e aí veio o pedido para o Brasil. Mais de uma vez isso aconteceu.

A Comunidade Européia tem se reunido em torno de um sistema de harmonização em relação à questão da saúde, que está muito interessante. Cito como exemplo, uma resolução recente a cerca de bancos de sangue, à qual unifica toda a inspeção de bancos de sangue na Europa – todos os países aceitarão esses critérios. Isso é um enorme avanço. Por outro lado, sabemos que para se registrar um produto, hoje, junto à Comunidade Européia as exigências são maiores do que era, por exemplo, em 1976, época em que cada país tinha sua própria legislação.

Obviamente que o registro feito nos Estados Unidos continua sendo uma grande bandeira para qualquer empresa, tendo em vista as exigências que FDI faz para o registro de produtos novos.

A questão da pesquisa, hoje, segue o mesmo caminho. Antigamente, em 1976, por exemplo, o americano fazia pesquisa na América, inclusive já havia esses problemas, mas eram denunciados. Eles usavam indianos, paquistaneses e, agora, o pessoal do Afeganistão, para fazer testes – se bem que, neste momento, estão testando armas, não é nem remédio. Então, havia essas acusações, algumas verdadeiras, outras não. Mas de fato, naquela época, as pesquisas eram mais circunscritas aos países. Hoje, essas pesquisas estão ocorrendo em vários países ao mesmo tempo. Por exemplo: hoje, aqui no Brasil, há alguns centros fazendo pesquisas toxicológicas, toxicologia com cobaias – ratos, camundongos – de medicamentos que estão ainda em desenvolvimento. Isso, de certa maneira, é considerado positivo, porque faz com que passemos a ter uma capacitação tecnológica e científica adequada para poder fazer parte desses estudos, que são estudos relativamente sofisticados e exigem equipamentos caros e tudo mais. O que geralmente aparece é na fase de pesquisa química, quando os testes toxicológicos já foram feitos e se autoriza a utilização desses produtos em humanos. Aí, sim, há o perigo, porque isso depende da vigilância ter um sistema que ainda não tem e que vai depender de muita organização, de estar sabendo o que está sendo pedido. Quer dizer, o que foi depositado nos Estados Unidos como pedido de registro para que saibamos se os estudos toxicológicos já foram feitos. Eventualmente pode acontecer – e isso já aconteceu algumas vezes aqui, foram detectados e impedidos –

de alguns grupos resolverem fazer estudos no Brasil com humanos e ainda não terem os estudos toxicológicos completos. Isso realmente é muito sério.

Há hoje uma Comissão de Ética e Pesquisa no Ministério da Saúde, e quase todos os hospitais brasileiros que podem fazer pesquisa têm as suas comissões de ética. É necessário apenas aumentar essa interação com a Vigilância e aumentar nossa capacidade de leitura. Na verdade, com a Internet, a quantidade de material bibliográfico a que temos acesso para análise é imenso. Nesse sentido a segurança cresceu, quer dizer, a possibilidade de se detectar essas coisas.

A automedicação. Falei em parte aqui sobre a questão do receituário, o que mais estimula a automedicação é a ausência desse controle, e se há alguma coisa controlável – e aqui existe consenso, porque ninguém gosta de ser controlado, é a verdade – esse é um dos poucos casos em que há unanimidade, o de que o medicamento tem que ser controlado; até mesmo os usuários pensam assim, mas num momento seguinte vão à farmácia e compram remédios sem receita. Esse é um dos problemas da automedicação. E o que coibiria a propaganda abusiva em parte seria fazer com que a prescrição médica fosse valorizada, dessa forma teríamos mais condições de inspecionar esse mercado dos produtos de venda livre.

A implantação do controle de prescrição médica no Brasil é uma decisão que pode ser tomada amanhã, pois não precisa de lei, basta uma resolução da direção que está pronta, mas são necessários debates com os conselhos, com os usuários, quer dizer, ninguém tem certeza para afirmar que pode ser implantado amanhã na praça, principalmente por causa do SUS. Se formos exigir receita para todos remédios que têm a faixa vermelha vão triplicar as consultas. Então é preciso estudar como será feito. E também não sei se teremos uma passeata de usuários que podem reclamar que antes pelo menos o remédio tinham e agora nem isso, ou seja, não têm nem a consulta nem o remédio.

Sou favorável, quero deixar claro aqui, sou totalmente favorável que isso seja feito logo. Isso exporá a questão do SUS e, em última instância, a questão farmacêutica. Deve-se resolver esse problema. Talvez esse assunto seja um bom tema para a pauta política, para os debates que virão durante a eleição. Isso, de certa maneira, é escarnotear um pouco o problema. Se a pessoa tem dificuldades de conseguir uma consulta, mas em compensação pode comprar o remédio de que precisa, quando tiver dinheiro, ou então

fica usando até mesmo sobras de remédios ou os que ele consegue por caridade.

A SRª HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – (Intervenção fora do microfone) ...remédio que está disponívelfiscalizada.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Essa é outra questão, a caridade com remédios. Volta e meia quando há uma enchente as pessoas mandam remédios. É a última coisa que se deve mandar. Se quiser ajudar, manda o dinheiro para comprar o remédio, porque acontecem casos de envio de remédios vencidos. Trabalhei na Cruz Vermelha Internacional e uma das regras principais da instituição é não aceitar remédio como doação.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Há ainda um outro depoente.

Gostaria de passar a palavra ao nobre Senador Fernando Ribeiro, pelo prazo de dois minutos.

Em seguida, encerraremos com a tréplica, se for o caso.

O SR. FERNANDO RIBEIRO (PMDB – PA) – Gostaria apenas de agradecer os esclarecimentos e dizer que compartilho da sensação da Senadora Heloísa Helena de que o assunto é realmente muito preocupante. Qualquer pessoa que tenha o mínimo de responsabilidade com a questão fica surpresa de ver que decorrido tanto tempo agora que se está, aparentemente, dando os primeiros passos para resolver o problema do controle de medicamento com um pouco mais de interesse. E temos obrigação de sermos pessoas informadas e conscientes, mas há milhões e milhões de pessoas que não têm as mesmas possibilidades, ou seja, fazer uma avaliação a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Dr. Luiz Felipe.

O SR. LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA – Quero apenas agradecer a oportunidade e também enfatizar que quando fui sabatinado terminei dizendo que esperava voltar aqui várias vezes, justamente para prestar contas e acender o debate.

O meu mandato termina no próximo ano, mas espero que os próximos que venham a dirigir a Vigilância Sanitária sejam chamados com mais frequência a esta Casa para prestarem contas do que estão fazendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Agradecemos a presença do Dr. Luiz Felipe Moreira Lima.

Encerro a presente reunião para, em seguida, convocar outra para ouvirmos outro depoente.

Está encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Aprovado.

(Levanta-se a reunião às 20:29)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ata da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª legislatura, realizada em 11 de dezembro de 2001, às 20:00 horas.

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de dezembro do ano de dois mil e um, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador AMIR LANDO, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores, VALMIR AMARAL, RICARDO SANTOS, LUIZ OTÁVIO, EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, GERALDO ALTHOFF, FERNANDO RIBEIRO, HELOISA HELENA, JUVÊNCIO DA FONSECA e ROMERO JUCÁ. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidência dispensa a leitura da Ata anterior, que é dada como aprovada. Passa-se ao item único da pauta. O Senhor Presidente convida o Dr. GONZALO VECINA NETO, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para tomar assento à mesa e realizar sua exposição sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil, conforme Requerimento nº 52/2001-CFC, de autoria da Senadora Heloísa Helena, aprovado em 28.11.01. Encerrado a explanação é franqueada a palavra aos Senhores Senadores. Na sequência do debate, o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Ato nº 01/2001-CFC**, que “define sistemática para exame de Avisos enviados pelo Tribunal de Contas da União à Comissão de Fiscalização e Controle”. Resultado: **APROVADO**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, lavrando eu, José Francisco B, de Carvalho, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Amir Lando**, Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Esclareço mais uma vez que esta reunião se destina à audiência pública para ouvir o Dr. Gonzalo Vecina Neto, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, sobre a atuação da referida agência quanto à fiscalização dos medicamentos à venda no Brasil, conforme Requerimento nº 51, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, de autoria da Senadora Heloisa Helena, aprovado em 28/11/2001.

Convido o Dr. Gonzalo Vecina Neto para tomar assento à mesa, a quem confiro a palavra para uma exposição de até 30 minutos.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Obrigado.

Eu gostaria de realçar que temos implantado um conjunto de atividades no sentido de construir um melhor sistema de vigilância sanitária para o País. Apesar de os primeiros ecos da vigilância sanitária poderem ser ouvidos lá em 1820, quando da criação da Capitania de Saúde dos Portos, a ação da vigilância sanitária com essa feição mais moderna, de não só se preocupar com o registro, mais ir atrás dos processos de produção, é relativamente recente em nosso País e em boa parte dos países do mundo.

O Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia foi criado em 1944. Embora tenhamos alguns processos registrados na Agência de 1873, essas características mais modernas foram conferidas em 1976, com a criação da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. A maioria dos Estados teve muito pouca participação na condução de ações de vigilância sanitária. Poucos Estados tinham atuação na área da vigilância sanitária. Especificamente, o Estado que mais teve ações na área da vigilância sanitária foi o Estado de São Paulo, que, em 1986, criou o Centro de Vigilância Sanitária, com uma feição muito semelhante à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, existente desde 1976.

As imensas transformações do setor de saúde na década de 1980 também se abateram na área da vigilância sanitária, criando as condições do que hoje é o Sistema Único de Saúde. É importante lembrar que, durante a década de 70, o Brasil, do ponto de vista de assistência médica, era dividido entre aqueles que tinham direito à assistência previdenciária, ou seja, basicamente os trabalhadores urbanos, com carteira de trabalho assinada. Existia um modelo de assistência ao trabalhador rural bastante improvisado, por meio dos mecanismos do Funrural. Já havia uma parte de medicina privada gerida pelos chama-

dos grupos médicos, hoje a chamada medicina suplementar.

A grande parte da população não tinha acesso e era tratada na rede pública como indigente, esse era o nome que o paciente que chegava a um hospital universitário recebia. Ele era um indigente. A partir da década de 80, uma série de movimentos que redundaram inclusive nas inscrições que a Constituição ostenta nos seus arts. 196 a 200 é que vieram a trazer a universalidade, que foi efetivada a partir da promulgação da Lei nº 8.080, em 1990. Essas transformações deram força ao processo de descentralização e, em ocorrendo o processo de descentralização a partir dos Municípios, a vigilância sanitária começou a ganhar um corpo, dentro do País, que ela não tinha. Essas ações mais modernas como, por exemplo, a fiscalização de fábrica começaram a ganhar algum ritmo. Foi a partir de 1995, com o Pnif, que conseguimos ter algumas dessas atividades melhor desenvolvidas. Mas não foi e ainda não é um movimento terminado. É um movimento em construção com a atualização dos documentos para realização de fiscalização de fábrica, inclusive com a melhoria das maneiras de realizar o registro dos medicamentos. Quer dizer, diminuindo o tamanho do cartório e aumentando a preocupação com a questão da fiscalização de processo e da fiscalização de uso.

A farmacovigilância é um instrumento recentíssimo instaurado no Brasil. Quer dizer, a farmacovigilância é um processo de retroalimentação do sistema de vigilância sanitária. O médico faz uma prescrição, o paciente toma aquele remédio. Aquele remédio pode ser bom e não ser adequado àquela doença por um problema de diagnóstico, ou por um problema de resposta individual do próprio paciente. Ou então aquele medicamento pode ter algum desvio. Esse desvio pode ser um desvio de produção como pode também ser oriundo de uma investigação – não digo uma investigação incompleta por exemplo, como o que ocorreu recentemente com a Cerivastatina.

A Cerivastatina foi suficientemente estudada do ponto de vista do que hoje consideramos uma pesquisa clínica adequada. No entanto, quando ela começou a ser utilizada numa massa imensa da população e associada com outras drogas, começaram a aparecer efeitos colaterais muito importantes, inclusive com óbitos. Mas isso ocorreu na medida em que tivemos um volume grande de tratamento e existia o sistema de farmacovigilância.

O sistema de farmacovigilância é um sistema de retroalimentação, ou seja, informa aquilo que nós não esperávamos que ocorresse e verifica aquilo que es-

perávamos que ocorresse. Então, o sistema de farmacovigilância é um sistema que São Paulo foi pioneiro na implementação até por inspiração do Dr. Luiz Felipe, que foi um dos mentores da criação do sistema de farmacovigilância de São Paulo, mas que, para ter razão de ser, tem que ser nacional. E a agência foi finalmente agora credenciada frente à OMS como Centro Nacional de Farmacovigilância e esse sistema, neste momento, começa a dar os seus primeiros resultados.

Em relação aos grandes movimentos que a Agência tem executado não se pode simplesmente dizer que são movimentos que estão sendo realizados com um atraso temporal. Eles estão sendo realizados no seu tempo. Infelizmente, a velocidade é resultado das dificuldades geográficas do País, até pelo modelo, que é positivo, de descentralização da agência. Temos que trabalhar com os Estados, que por sua vez, têm que trabalhar com os Municípios. Não adianta pensar num país com essas dimensões na possibilidade de criar o que o FDA criou em 60 anos de vida que é um modelo altamente centralizado com 15 mil funcionários, com um orçamento de US\$1,450 bilhão.

A Agência não é um ente centralizado; vive do acordo com os 27 Estados, muitos deles com uma tradição muito recente de Estado de vigilância sanitária.

Então, para dar nexos a essa organização com os Estados, assinamos termos de ajustes com os 27 Estados. Esses termos de ajustes são uma cópia adequada a cada Estado do contrato de gestão da agência e estão vinculados ao repasse de recursos que a agência realiza. A agência tem repassado 70% da sua receita própria para os Estados para auxiliá-los a realizarem as suas respectivas tarefas de inspeção e, no caso de alimentos, participarem do próprio processo de registro como ocorre hoje.

Além disso, também muito importante nesse movimento de busca de uma retroalimentação para o sistema de vigilância sanitária, o investimento que foi realizado nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública dos Estados, os Lacems estaduais – neste ano foram mais de R\$30 milhões – para fazer com que esses Lacems melhores a sua capacidade de realizar análises. Sem as análises dos Lacems não temos como orientar a ação dos vigilantes sanitários para ir buscar no comércio produtos, para ir às fábricas, para buscar e interditar produtos e assim por diante.

Isso tudo tem ações de fiscalização. A ação de retroalimentação da agência tem exigido também um aprimoramento do arcabouço jurídico no sentido de atualizá-lo. Algumas dessas atualizações são absolutamente contemporâneas. Cito o caso da bioequivalência. Quando, inclusive, o Deputado Eduardo Jorge

propôs a Lei dos Genéricos, a intercambialidade não era um problema, visto por meio da ótica da farmacocinética, dos estudos de bioequivalência. Isso foi introduzido como um aperfeiçoamento feito pela Casa.

Os estudos mais recentes de bioequivalência feitos no Brasil remontam a 1993, no centro do Professor Gilberto Denuti, na Universidade de Campinas.

Essas alterações tivemos de introduzir na legislação brasileira, porque foram posteriores ao desenvolvimento da tecnologia e da própria lei. A Lei de 1976 não incorpora a bioequivalência; ela não incorpora, por exemplo, a possibilidade de produção mediante tecnologia de engenharia genética, que não comporta o tipo de visão de boas práticas de fabricação que a lei tem, uma vez que estas, para a área farmacêutica, para um determinado tipo de procedimento e para a área de produtos biológicos, dada a sua heterogeneidade, tem outro tipo de procedimento.

Então, várias atualizações tiveram de ser feitas e algumas intervenções tiveram de ser mais profundas na área de medicamentos. Cito, especificamente, a intervenção realizada na área de farmácias de manipulação, quando fomos acusados de estar querendo destruir o pequeno comércio, o produtor de medicamentos manipulados.

Ora, os tempos mudaram muito. A imensa maioria dos produtos são produzidos nas indústrias. As indústrias produzem em escala e têm condições de produzir um produto com qualidade homogênea. Além disso, têm condições, graças a essa escala, se adequadamente controlados – penso que o controle de preços é fundamental nesse sentido –, de oferecer o produto por um preço mais adequado. Mas é preciso haver o controle. Estamos, no caso dos medicamentos, junto a um mercado imperfeito.

As farmácias de manipulação, por mais barato que possam vender, não têm condições de oferecer homogeneidade. No que deve ser utilizada a farmácia de manipulação? Onde a indústria não está presente ou então quando o médico deseja fazer uma formulação muito específica para um caso específico. Por isso, então, realizamos uma série de ações para atualizar a legislação de controle de qualidade basicamente das farmácias de manipulação. Essa fiscalização tem que ser executada pelos Estados e Municípios. Há 4.500 farmácias de manipulação no Brasil. Em alguns Estados, há farmácias de manipulação municipal. A farmácia de manipulação municipal é um erro, sob o ponto de vista sanitário e político. Quer dizer, os medicamentos não são mais baratos, porque não se pode garantir a qualidade dos produtos. Essa busca por uma melhor legislação foi o caminho que enfren-

tamos – e creio que com algum sucesso – na área da indústria e em alguns setores do varejo. Ainda não conseguimos atingir a distribuição. Assim como na área da política de assistência à saúde o calcanhar-de-aquiles é a política de assistência farmacêutica, o calcanhar-de-aquiles na área reguladora é o funcionamento da farmácia. A farmácia é um estabelecimento que está longe de ter condições adequadas de funcionamento. Tal fato tem que ser sanado, corrigindo-se uma lei de 1973, a Lei nº 5.991, que regula o funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos.

Temos um bom projeto de lei tramitando pelo Congresso: o substitutivo para o projeto da Senadora Marluce Pinto, substitutivo Ivan Valente. Parece-me que ele tem condições de dar o salto necessário para que tenhamos uma melhor distribuição farmacêutica. Assim, conseguiremos fechar esse ciclo e teremos um produto melhor.

Falarei a respeito da área de combate a fraudes. Acredito que ainda é possível haver fraudes. Este mês, uma publicação da Organização Mundial de Saúde menciona a apreensão, em três farmácias dos Estados Unidos, de duas falsificações do hormônio do crescimento e uma falsificação de Flogastina, que é um medicamento utilizado para o tratamento dos doentes de câncer. O FDA está investigando. São produtos de alto valor agregado e, por isso, são alvos da falsificação. No Brasil, desde o caso da Lilly, não há nenhuma denúncia de falsificação. A denúncia de falsificação da Lilly foi muito localizada. Houve apenas 900 frascos de cefalexina falsificados.

Temos uma gerência de inspeção. Estamos trabalhando de maneira organizada, inclusive com a própria indústria, sobre o que considero, hoje, um problema importante para a indústria: o roubo de cargas. O roubo de cargas, na área de medicamentos, é algo muito importante. O roubo de cargas, provavelmente, é o mesmo canal de eventuais fraudes. Enquanto a carga está em poder dos ladrões, não sabemos em que condições ficará sob o ponto de vista do transporte. Temos acompanhado juntamente com a indústria, que nos tem notificado o roubo de cargas. Temos tentado fazer o rastreamento dos produtos roubados, para estabelecer uma ação que possa, preventivamente, diminuir o volume do roubo de cargas no País. De qualquer forma, estamos começando a fazer essa articulação com os países do Mercosul. Na semana passada, tivemos um encontro com representantes de países do Mercosul, para tentar estruturar uma ação.

Temos um conjunto de ações na área de medicamentos. Acredito que o Dr. Luiz Felipe deve ter falado bastante do projeto de validação do cadastro de medicamentos. Então, não vou gastar o tempo de V. Ex^{as} com o Projeto Z. É um projeto importantíssimo. Estamos dando uma força, para que consigamos fazer a validação. Logicamente, é um processo demorado, lento. Seria bom que não o fosse, mas não há jeito de fazê-lo senão dessa maneira.

Entendo, Senador Amir Lando, que não usei todos os trinta minutos, mas fico por aqui e submeto-me às questões a serem feitas por V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Na sequência, passamos à segunda fase, agradecendo a V. S^a por essa exposição inicial, que certamente será complementada pelas indagações a serem feitas pelas Sr^{as} e Srs. Senadores.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, autora do requerimento, que poderá fazer perguntas subjetivas. Quero lembrar que esta é a Comissão de Fiscalização e Controle, cujo fim precípua é esclarecer os acontecimentos, ações, etc. Então, V. Ex^a terá toda a liberdade para que se possa estabelecer uma dinâmica de eficiência.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigado, Senador Amir Lando.

Dr. Gonzalo, quero saudar V. S^a e agradecer-lhe pela presença.

V. S^a recebeu, do Senador Amir Lando, o convite solicitando a sua presença e, em anexo, a cópia do requerimento com a devida motivação do convite. Agradecemos-lhe muito pela exposição geral feita, porque ela ajuda-nos bastante até para que possamos estabelecer mecanismos de acompanhamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Contudo, como está aqui no convite, é necessário debatermos a saudável polêmica estabelecida nos meios de comunicação. Então, farei algumas perguntas extremamente objetivas, apenas no sentido de possibilitar a V. S^a referendar ou não o que vem sendo divulgado pela imprensa como formulações verbalizadas por V. S^a.

Em primeiro lugar, o Dr. Luiz Felipe Moreira Lima fez algumas considerações sobre a formulação de que ele tinha feito de “balcão de negócios”. É evidente que não vou formulá-las como tal, mas tenho a obrigação de fazer perguntas a respeito da polêmica sobre a livre intermediação das empresas na validação laboratorial e em outras questões, sobre as quais a imprensa tem publicado que já está virando ou “balcão de negócios” ou “mentira deslavada”.

A outra discussão tratada pelos meios de comunicação refere-se à disputa comercial, por indecisão da Anvisa, sobre suspeita e até mesmo decisões da Justiça estabelecendo que o medicamento fabricado pela Abbot não poderia utilizar-se do registro de medicamento genérico ali deferido. Há uma polêmica pública entre o Dr. Zanine e o Dr. José Gomes de Pinho. O Dr. Zanine tem dado declarações como: "O paciente corre riscos ao usar a receita de um para comprar o outro, e vice-versa". E o Dr. José Gomes de Pinho diz: "O conteúdo do produto Gengraf difere substancialmente do Neoral" – portanto, afirma que há diferenças entre o produto da Abbot e o da Novartis. E V. S^a responde que já foram feitos cinco testes de bioequivalência e que existe o parecer da FDA, que teria sido encaminhado à Anvisa – imagino que diretamente pela instituição, e não intermediada por alguma empresa diretamente interessada.

Então, a pergunta é objetiva: o senhor confirma as informações que vêm sendo dadas na imprensa como sendo de autoria de V. S^a?

Questionei ao Dr. Luiz Felipe, que foi Diretor, anteriormente, se, caso fosse um paciente renal crônico, transplantado, ou tivesse um filho com necessidade de fazer uso desses medicamentos, utilizaria qualquer deles com tranquilidade. S. S^a me respondeu que não e que até sugeriria que fossem feitos os testes laboratoriais, porque não se sentiria tranquilo de usar os medicamentos próprios, embora tenha dito que não estava na clínica; mas que não se sentiria tranquilo de usar o medicamento.

Não sei se V. S^a tem dito, porque não está entre aspas, que o que importa é que são cápsulas e não se o conteúdo é apresentado sob a forma de micro-emulsão ou dispersão; mas existe uma polêmica muito grande com relação a isso.

Então, o que está sendo divulgado pela imprensa corresponde ao pensamento de V.S^a? V. S^a tomaria qualquer um desses medicamentos, sentindo-se responsável por isso, e o faria normalmente? Conforme V.S^a tem dito nos meios de comunicação, os procedimentos tomados pela Dr^a Vera são procedimentos que correspondem à formulação da Agência de Vigilância, ou seja, vão desde a solicitação de um parecer, à negativa do parecer e ao encaminhamento do parecer técnico à empresa Abud, para que encaminhe documentos para posterior avaliação da instituição? Quero saber apenas se V. S^a mantém o que já vem sendo dito na imprensa em relação à disputa, ao debate da Ciclosporina.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Com a palavra o Dr. Gonzalo Vecina.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Senadora, tenho imenso respeito por esta Casa e por V. Ex^a e acho que esse debate é importante para que possamos esclarecer isso.

O debate conduzido através da imprensa é sempre mediado pela necessidade de gerar fatos. Se V. Ex^a observar essa entrevista que o Dr. Luiz Felipe concedeu, que fala do Balcão de Negócios, e pautando pelo que ele me disse na agência, o objetivo da entrevista era divulgar o Projeto Z. Todavia, a imprensa resolveu divulgar a "galinha de angola" do Dr. Luiz Felipe, a interpretação dele sobre como funciona a Agência; enfim, não existiam esclarecimentos na entrevista, a meu juízo, que fossem jornalísticos. Havia uma tendência a transformar um conjunto de informações em um conjunto de fofocas.

A minha reação ao jornalista, ao chamar de deslavada mentira, com isso estou chamando o Dr. Luiz Felipe de mentiroso, é porque dentro do contexto em que o repórter colocou, sim, é mentira. É mentira que a Agência é um balcão de negócios; é mentira que o Ministro interfere na vida interna da Agência. A Agência funciona e responde a interesses o tempo todo; sejam os interesses do consumidor, dos usuários, sejam os interesses da indústria, interesses muitas das vezes legítimos. Quer dizer, é legítimo que uma empresa queira ter a sua fiscalização de boas práticas realizada, ou que queira o seu registro para poder comercializar. Agora, a Agência vai analisá-los e dar, ou não, o registro; vai fazer a fiscalização e emitir, ou não, o certificado de boas práticas como tem feito.

Acho que o positivo nessa história é a exposição da Agência. Não acredito que eu só tenha anjinhos lá. Devo ter maus funcionários, infelizmente. E para que eu consiga identificar esses maus funcionários, não só tenho que ter os instrumentos internos, de gestão interna, da auditoria interna, da corregedoria, como também tem que haver a participação da sociedade civil no controle da agência.

Isso é uma coisa que tenho colocado repetidamente, e algumas das correções que temos aberto e que redundaram inclusive em demissão de maus funcionários foram, em grande medida, fruto de denúncia. Quer dizer, temos procurado fazer o possível para ter uma agência aberta para que haja espaço para que qualquer pessoa que se sinta prejudicada leve sua denúncia à agência para ser apurada e para que tenha consequência. Essa é uma luta não só minha, mas uma luta dos diretores, de boa parte dos funcionários da agência, principalmente com o histórico da vigilância sanitária, que é um histórico de corrupção,

de gueto dentro da saúde pública, que temos que tentar recuperar e estamos tentando fazê-lo.

Dessa maneira é que interpreto essa notícia em particular. Agora, dizer isso para o repórter não vira notícia, Senadora, o desmentido sequer é publicado, se o objetivo era causar sensacionalismo. Não causou sensacionalismo e só a **Folha de S.Paulo** fez essa publicação, os outros veículos não repercutiram isso porque perceberam que o que existia ali não era verdade, era só uma fofoca. Tenho certeza de que não existe um balcão de negócios. Existe, sim, trabalho por parte da imensa maioria dos funcionários da agência no sentido de tentar garantir segurança sanitária no consumo de produtos – particularmente medicamentos – para o povo brasileiro. Poderíamos fazer melhor, acho que o homem sempre pode fazer melhor o que ele já fez, e essa é uma tentativa nossa o tempo todo.

Com relação à questão da ciclosporina, dividirei em duas partes a minha resposta: a primeira é a questão técnica e a segunda é a questão comercial.

Quanto à questão técnica, a nossa lei estabelece uma série de exigências para se registrar um produto como genérico. Das exigências que vêm ao caso nesta discussão estão as que dizem que o produto deve ter a mesma forma farmacêutica e deve ter intercambialidade. No caso, a mesma forma farmacêutica é cápsula. A pergunta é: cápsula mole e cápsula dura são a mesma forma farmacêutica? Microdispersão ou microemulsão interfere na forma farmacêutica? A resposta dos pareceres que temos é que forma farmacêutica nesse caso e em outros é cápsula. Estamos falando de cápsula, comprimido, supositório, ampola, pó. Essa é a forma farmacêutica. Agora, cápsula mole ou dura não é uma diferenciação de forma farmacêutica, na opinião dos pesquisadores que ouvimos.

O Dr. Décio de Lima Pinho foi ouvido porque, quando a apresentação foi feita, ficamos em dúvida se ali tínhamos uma microemulsão ou não. Então, pedimos que o Dr. Décio de Lima Pinho desse a sua opinião, e S. S^a disse que é significativamente diferente do produto da Novartis, por quê? Porque não é uma microemulsão, é uma microdispersão. Isso mexe com o conceito de forma farmacêutica? Não mexe com o conceito de forma farmacêutica. Então, passamos à questão seguinte, a da intercambialidade. O produto é intercambiável? O produto que tenha a mesma velocidade e a mesma quantidade de absorção é considerado como sendo um produto equivalente do ponto de vista da sua biodisponibilidade. Por isso a bioequivalência deu certo? Deu certo.

Então temos, de acordo com a lei, um produto que tem a mesma forma farmacêutica e foram feitos os testes de intercambialidade, e por isso foram aceitos. A discussão que o Dr. Antônio Carlos Zanine e o Dr. Antônio Figueroa Barbosa estão colocando é que cápsula dura e cápsula mole são diferentes, e que microdispersão e microemulsão dão condições de absorção diferentes, o que não foi comprovado pelos testes de intercambialidade, ou seja, a bioequivalência.

Analisamos esse processo com o mesmo cuidado como havíamos procedido ao avaliar a primeira ciclosporina genérica surgida no mercado brasileiro, que foi a do Laboratório Natuplus, por quê? Porque sabemos que esse produto é utilizado apenas em casos de patologia crítica, por pessoas que perderam o funcionamento normal dos rins, submeteram-se a uma cirurgia de risco e agora levam uma vida melhor graças ao transplante, que só é eficaz se a capacidade de rejeição do órgão for controlada pela ciclosporina. Então, é um produto de uso muito grave e importante.

A análise, além de muito criteriosa, não foi feita do dia para a noite em nenhum dos dois produtos existentes no mercado. No caso da Abbot, demoramos oito meses para tomar a decisão de que a fórmula farmacêutica era bioequivalente e não agredia nossa lei.

Também observamos, embora isso não aumente nem diminua em nada a decisão, as medidas tomadas em outros países. A ciclosporina da Abbot está sendo usada em mais de vinte países. Esse produto não se compra em farmácia – pode até haver à disposição –, mas é adquirida pelo Estado e distribuída pelos médicos da rede pública. Não depende de decisão do paciente – é maledicente esse tipo de argumento.

Em 1997, o Laboratório Sandoz, hoje denominado Novartis, lançou a primeira concorrente do produto. Tratava-se de uma ciclosporina em suspensão – àquela época todas eram por suspensão. Quem lançou o produto foi a Biossintética, presidida, à época, pelo Dr. Omilton Visconde Júnior – hoje falecido –, que teve importante participação no funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, conseguindo, contra tudo e contra todos, lançar uma ciclosporina em suspensão. O mercado demorou quase dois anos para aceitá-la, porque era produzida por uma fábrica nacional que não tinha condições de fazer um produto adequado. Nessa época, tínhamos escassa condição de realizar testes seguros – como disse, começamos a fazer os testes com Denute em 1993, mas ainda havia dúvidas sobre o funcionamento.

Ainda nessa época, eu era Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital das Clínicas, onde a Biossintética pretendia vender sua ciclosporina. A Novartis conseguiu bloquear essa venda durante dois anos, mas, por fim, após estudos de bioequivalência realizados pelo pessoal do Hospital das Clínicas, começamos a comprar a ciclosporina suspensão. Dois meses depois, a Novartis lançou a forma de microemulsão, mais vantajosa que a suspensão, pois, por ser rapidamente absorvida, a suspensão tem certo efeito nefrotóxico. A vantagem dessas outras formas – no caso a microemulsão e a microdispersão – é que a absorção é mais lenta e o nível do produto mantido por mais tempo. Isso significou um avanço terapêutico, tanto no caso da microemulsão quanto no caso da microdispersão.

A Biossintética não se beneficiou do lançamento de seu produto, pois, logo depois, quando começamos a registrar produtos genéricos, em 1999, a Heims veio registrar seu produto, depois de ter feito testes de bioequivalência na Romênia. A Novartis conseguiu uma carta em que constava que o pesquisador romeno que realizou os testes de bioequivalência não os havia feito. Tivemos que entrar em contato com esse pesquisador por intermédio da Embaixada brasileira na Romênia, para que ele mesmo desmentisse a carta da Novartis.

O mercado de ciclosporina atinge quase R\$60 milhões. Esses concorrentes estão melhorando a condição de preço desses produtos com a competição. Uma caixa de 100 comprimidos de 100mg de um produto da Novartis custava, no ano passado, cerca de R\$520,00; o da Heims, aproximadamente R\$400,00. Na atual licitação da Secretaria Estadual de São Paulo, o produto está saindo por R\$200,00. Isso significa que é possível ao SUS adquirir um produto adequado à população de renais crônicos no Estado, que sofreram transplante, proporcionando melhoria terapêutica a esses pacientes. Finalizo, dizendo a senhora que sim, que não teria dúvida em utilizar esses produtos em um filho meu ou em algum parente próximo, como minha mãe e meu pai.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Senadora Heloísa Helena, com a palavra.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Em relação aos procedimentos tomado pela Drª Vera, o senhor mantém todas as informações?

O SR. GONZALO VECINA NETO – A Drª Vera, Senadora, é advogada. Eu a levei para ser gerente dessa área porque o procedimento de registro do produto genérico é dividido entre São Paulo e em Brasília.

Em São Paulo, fica a área de gerência de bioequivalência e conta com a participação de alguns docentes da Universidade de São Paulo, o que me deixa muito tranqüilo, são professores-doutores, que participam dessa análise. Existe lá uma equipe de 10 farmacêuticos, 2 estatísticos, 2 médicos, fazendo a análise dos estudos de bioequivalência. Aqui em Brasília, há a área de registro e a área de pós-comercialização. Na verdade, são 3 gerências trabalhando para fazer o registro.

Em um determinado momento, que coincidiu com o movimento da CPI, estávamos sob muita pressão para fazer com que os registros tivessem um andamento mais rápido. Isso não significava em nenhum momento a perda do controle sobre o procedimento de registro. Nesse momento, passei a procurar um gerente com capacidades administrativas para gerenciar o fluxo entre as três gerências. A Drª Vera estava nesse momento saindo do gerenciamento do projeto do cartão SUS no Ministério, após ter conseguido, com sucesso, realizar as complicadas licitações que objetivavam o funcionamento do cartão SUS. Nós a convidamos para gerenciar o funcionamento dos registros. Agora, a responsabilidade pelo andamento desses processos é dos farmacêuticos. Farmacêuticos muito bem treinados. Alguns com experiência muito grande, como é o caso do pessoal de São Paulo; o caso aqui do pessoal da área de registro de produtos. Há farmacêuticos com mais de 30 anos de trabalho entre a central de medicamentos e vigilância sanitária.

Tenho a absoluta certeza que, do ponto de vista técnico, estamos absolutamente corretos. Quem assina os processos, já disse isso inclusive ao juiz no caso de uma ação movida pelo Conselho Regional de Farmácia, ou seja, sob juramento, garanti a ele que quem assina, a responsabilidade dessas assinaturas é de um farmacêutico. Agora, o encaminhamento desses procedimentos dentro da agência para mim, por exemplo, que sou responsável pelas assinaturas finais, é da Drª Vera, como responsável pela área do ponto de vista administrativo, Senadora. Mas não se confundem as duas coisas.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não se confundem o quê?

O SR. GONZALO VECINA NETO – Não se confunde a área técnica com a área gerencial. É isso que estou dizendo.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Li vários pareceres, Dr. Gonzalo, nem vou debater o juízo de valor que tem em relação ao caso. Apenas soli-

citei que V. S^a confirmasse ou não as exposições que têm saído na imprensa. Para esclarecimento, o medicamento fabricado pela Abbot continua utilizando o registro de medicamento genérico, independentemente da decisão judicial?

O SR. GONZALO VECINA NETO – Não. Enquanto a decisão judicial não permite que use a denominação de genérico, ele está sendo vendido como similar, que é a marca Gengraf.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. S^a não acha que talvez fosse importante, diante da polêmica, até do ponto de vista ou do paciente que está ouvindo ou da associação dos pacientes renais crônicos transplantados... Há pouco, ouvimos um diretor... Embora não caiba ao usuário a definição de determinado medicamento – portanto, não caberiam os dois –, mas, em função da experiência clínica, do acompanhamento que os senhores têm obrigação de fazer, do ponto de vista dos pareceres técnicos ou da formulação científica, no Brasil e no mundo, é evidente que os dois deram respostas diferentes, mas agiram com responsabilidade.

Diante dessa polêmica, independentemente da questão judicial, não seria de fundamental importância que se estabelecesse um grupo de controle para identificar, em um prazo mais longo, se a substituição dos medicamentos não traria algum agravo à saúde dos pacientes? Ou os senhores acham que isso não é necessário? Não é simples. Se o fosse, não haveria técnicos qualificados e respeitados dizendo que as coisas não são iguais e que os pacientes podem ser prejudicados. Uns dizem que os pacientes não podem ser prejudicados; outros, que podem; outros, que o problema não é de gelatina dura ou mole, cápsula dura ou mole, mas as questões relacionadas à absorção e várias outras coisas que são extremamente graves. Isso não seria importante para solucionar essa polêmica? Ou se os senhores estão utilizando experiências ou acompanhamentos de grupos de controle, que foram feitos em outros lugares do mundo, e que isso é o subsídio para dizer que não há alteração? Entendo que isso seria de fundamental importância até para minimizar o impacto, porque as correspondências que nós e os senhores recebemos também não são de pessoas irresponsáveis, mas preocupadas, porque a polêmica está na imprensa, feita entre pessoas e técnicos respeitados no mundo científico.

Um senhor lá fora disse que seu filho tem problemas desde que nasceu. Já faz dez anos. Ele usa medicação, que ora é trocada, ora não. Para que ele, diante de uma polêmica, é preciso que estabeleça a confiança, simplesmente, no médico e no receituário,

embora até devesse fazê-lo. É evidente que se trata de uma polêmica muito grande.

Não seria necessário estabelecer algum mecanismo para, de fato, ou minimizar o risco para aqueles que acham que há risco, ou estabelecer um mecanismo de controle para diminuir as dúvidas gigantescas e uma angústia presente na vida de milhares de pessoas que precisam do medicamento?

O SR. GONZALO VECINA NETO – V. Ex^a deve ter recebido, entre outros documentos, a manifestação da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não.

O SR. GONZALO VECINA NETO – A Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos se diz favorável à utilização do produto da Abbot. Eles são os médicos que fazem os transplantes e acompanham os pacientes que estão tomando esses medicamentos com a periodicidade que eles acham importante fazer. O paciente que está tomando ciclosporina vai ao médico com periodicidade muito baixa, de 15 em 15 dias, uma vez por semana. Alguns exames são feitos para acompanhar se está havendo alguma probabilidade de rejeição porque a ciclosporina não é o único elemento que pode levar a uma rejeição. Há um quadro clínico. Estamos falando de pacientes que estão tentando ter uma vida normal, mas que têm um problema clínico muito importante. Temos no Brasil algo em torno de 12 mil transplantados e outros cerca de 58 mil pacientes em hemodiálise. Esses pacientes, em hemodiálise e os transplantados, todos tomam drogas importantes, como é o caso da ciclosporina, eritropoítina, porque necessitam formar glóbulos vermelhos, enfim, um conjunto de produtos complexos que têm efeitos colaterais. Portanto, eles têm um acompanhamento médico muito próximo.

Acredito que a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos não teria dado uma opinião dessas se achasse que existe a mínima possibilidade de o produto não estar sendo eficaz, Senadora. Agora, estamos acompanhando. Como eu disse a V. Ex^a, uma das coisas que temos, recentemente, implementado na Agência, e as vigilâncias sanitárias de São Paulo e do Ceará, pelo menos neste momento, estão bastante bem instaladas em relação a isso, são os sistemas de farmacovigilância, que acompanham, **pari passu**, a utilização desses e de outros medicamentos. Acredito que os cuidados estão sendo tomados.

A realização de testes de bioequivalência no Brasil é supor que tenhamos pessoas muito diferen-

tes. Existe alguma discussão em relação, por exemplo, a se os pacientes de raça amarela têm uma biologia diferente da nossa. É mais provável que eles tenham problemas de alimentação diferentes dos nossos do que uma biologia diferente. Os homens tendem a ser muito parecidos entre si.

Os problemas de alimentação são importantes. Os cinco estudos feitos pela Abbot foram justamente para fazer um melhor estudo sobre as questões de alimentação. Eventualmente, a Abbot pode até vir a conduzir um estudo de bioequivalência no Brasil, mas, do ponto de vista técnico e mesmo humano, não consigo encontrar uma justificativa para exigir isso da empresa porque, além do mais, é um produto que está sendo usado em 20 países, Senadora.

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas não é uma questão de convencimento a mim, Dr. Gonzalo.

Primeiramente, eu gostaria de solicitar que V.^a encaminhasse para todos nós o parecer técnico, que, certamente, tem o acompanhamento dos pacientes, dos níveis sanguíneos da droga, tudo deve ter realmente um parecer técnico para que possa também nos ajudar, até porque qual a motivação de uma polêmica dessa se não fosse uma motivação técnica? É evidente que são duas grandes empresas e existem interesses comerciais em jogo. Mas não poderíamos dizer que existem interesses comerciais em jogo também de quem está dando um determinado tipo de parecer, até porque acabaria dando validade a interesses comerciais das duas posições. Então, estamos abstraindo deste debate e dando simplesmente a necessidade do debate técnico que um tema como este carece.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Encaminharei a V. Ex.^a o solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – O senhor deve encaminhá-lo à Comissão, para que todos os membros tenham acesso.

Senadora, alguma questão a mais?

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V.^a acompanhou, as últimas perguntas feitas em relação à questão dos medicamentos? Acho que acompanhou, parece-me que V.^a estava lá atrás.

O SR. GONZALO VECINA NETO – As últimas, sim, Senadora. A partir das 8 horas eu estava presente.

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A questão do preço dos medicamentos, da formulação dos medicamentos, que, às vezes, é alterada, o que implica reajustes de 100%, 300% do preço dos medi-

camentos. Eu, inclusive, tive a oportunidade de entregar ao Dr. Luiz Felipe uma tabela. Embora ele tenha dito que não era da área e não estaria acompanhando diretamente o preço e que, portanto, não sabia da veracidade dela, a tabela mostrava alterações que eram feitas. Em determinados medicamentos, faz-se uma alteração na fórmula, alteração essa em que, necessariamente, não existe laudo ou investigação laboratorial para dizer se isso implica ou não melhoria para o paciente na utilização do produto e acaba sendo, ou uma propaganda enganosa ou um tipo de mecanismo utilizado pela empresa para ganhar dinheiro a custo da desinformação do usuário, de forma geral.

Claro que alguém deve dizer: ora, mas se é isso, então, a culpa seria do médico que estabelece um medicamento diferente. Quem tem realmente de investigar, de monitorar e de acompanhar é a agência Nacional de Fiscalização, para saber se essas alterações são devidamente acompanhadas de laudos laboratoriais que identifiquem a eficácia da introdução de alterações na fórmula, ou se isso acaba sendo somente um mecanismo para que as empresas ganhem dinheiro, fazendo propaganda enganosa para o consumidor.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Veja, Senadora: quando temos a solicitação de alteração do produto, as mais variadas possibilidades – uma alteração de fórmula farmacêutica, uma alteração de embalagem – a empresa encaminha as suas justificativas, que serão tecnicamente analisadas. Por exemplo, se estamos mudando, ou queremos mudar o número de comprimidos por caixa. Por que mudar o número de comprimidos por caixa? Porque o tratamento indica – justificam. Mas nós temos recusado muito. Às vezes, a informação mandada pela empresa não nos convence do ponto de vista sanitário. É simplesmente uma tendência mesmo fazer uma maquiagem. Nesses casos, temos negado.

Agora, a partir dessa análise técnica, ela vai à análise de preço. A partir do momento em que estamos fazendo o controle de preço, ela vai à Câmara Técnica e esta analisa o custo do produto anterior e o custo do produto modificado. Se há uma diferença a mais, a empresa tem de justificar o que mudou no seu processo produtivo. Em não existindo mudança no processo produtivo, ou não existindo vantagem, eventualmente, e se há uma vantagem terapêutica ou se melhorou o produto, será discutido que impacto será aceitável no preço final do produto. Isso é algo que temos feito.

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, quer dizer que, independentemente do custo

na produção, que altera o preço, são feitos laudos laboratoriais para mostrar a eficácia disso?

O SR. GONZALO VECINA NETO – Sim.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Porque é evidente que não é apenas o custo da produção. Isso entra também como qualquer planilha de custo, quando está sendo analisado. Às vezes, o custo pode até sofrer alterações que justifiquem o aumento do preço final do produto, mas isso não traz eficácia para o usuário.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Veja V. Exª. Em algumas circunstâncias pode haver uma mudança de excipiente, porque se descobriu um excipiente que traz menos risco do que aquele que existia...

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, mas nem é esse o caso. Se os dois produtos continuam no mercado, então, não foi a correção de um risco anterior.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Ah, sim, se são dois produtos da mesma fábrica e continuam no mercado, sim, deve existir algum problema a ser analisado neste caso. A não ser que se esteja convivendo com o fim de um produto que existia no mercado.

Recentemente, por exemplo, houve o caso do Homeprasol, da AstaZenica, que recebeu um novo excipiente, um novo princípio que faz com que ele tenha uma melhor distribuição – o Losec. Então, havia o Losec e a empresa propôs o registro do Losec Mups, que têm microgrândulas de magnésio, mudam a absorção e dão o “efeito melhor no medicamento”. Provavelmente, esses dois produtos conviveram durante determinado período no mercado. Após acabarem os estoques do Losec inicial, sobrou somente o Losec Mups. Isso, sim, pode ter acontecido.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – A minha preocupação – pelo que eu estou entendendo da resposta, é que existem laudos laboratoriais...

O SR. GONZALO VECINA NETO – Existem os laudos

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – ...independentemente de qualquer coisa. Porque a empresa pode também, até para tentar justificar o aumento do preço, introduzir uma alteração de fórmula que não necessariamente signifique melhoria da eficácia do produto somente para ganhar dinheiro.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Sim. V. Exª pode ter certeza de que isso já foi tentado. Sempre são feitas a análise técnica e a análise laboratorial do produto e são exigidos novos testes de estabilidade. Enfim, a mudança de qualquer item dentro do produto, como por exemplo uma mudança de embalagem,

exige que a empresa apresente novos testes com relação às características do produto.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Bem, não havendo nenhum outro Senador ou Senadora inscrita, quero, nesse momento, agradecer ao Dr. Gonzalo Vecina Neto por ter aceitado o convite de aqui comparecer e prestar os esclarecimentos.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço para fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Exª. Apenas gostaria de dizer que como tenho em mãos a tabela, encaminharei oficialmente para V. Exª o pedido para que seja identificada a veracidade, ou não, da tabela que nos foi encaminhada e também a solicitação dos laudos laboratoriais que foram feitos em relação a cada um dos produtos que estão citados na tabela.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Fica deferido o pedido, pela Presidência, e espero que o Dr. Gonzalo envie o mais breve possível todas essas informações que, tenho certeza, serão de grande utilidade para a Comissão.

A nossa finalidade é esclarecer, de maneira clara, porque entendo que a transparência é o caminho da verdade, é o caminho mais curto do entendimento, e sobretudo nós temos que desvendar dúvidas, suspeitas, da maneira mais veraz possível.

Acho que o objetivo desta reunião foi alcançado. V. Exª prestou, com absoluta clareza, todas as informações requeridas e eu só posso agradecer. E talvez, em outra oportunidade que vier, nós esperamos a mesma eficiência.

O SR. GONZALO VECINA NETO – Muito obrigado. Estou à disposição de S. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Amir Lando) – Feito isso, encerro a presente reunião e antes submeto aqui, à votação, o Projeto de Ato nº1, que define a sistemática para exame dos avisos do Tribunal de Contas da União, enviados à Comissão.

A matéria já foi distribuída em sessão anterior, por isso coloco em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 21:30)

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2001, no Gabinete do Senador Romero Jucá, reuniram-se os membros da Subcomissão da Comissão de Fiscalização e Controle que trata do Requerimento apresentado pelo Senador Valmir Amaral e do Aviso nº 08, de 2001, do Tribunal de Contas da União. Presentes o Senador Romero Jucá, Presidente da Subcomissão,

Senador Wellington Roberto, Relator e Senador Moreira Mendes, como membro. Aberto os trabalhos, o Relator pediu a palavra, fez uma explanação sobre o trabalho realizado por ele e pelos consultores do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União. Após as explicações devidas e nada mais havendo a tratar, o Presidente submeteu o Relatório para votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Brasília, 16 de outubro de 2001. – Senador Romero Jucá –, Senador Wellington Roberto – Senador Moreira Mendes.

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 1004 PÁGINAS